CORREIOS
Mala Direta Postal
360013024-3 DR/PR
IMPRENSA OFICIAL



Edição Digitalizada nº 6273

Curitiba, quarta-feira, 18 de dezembro de 2002

Ano XLIX | 300 páginas

# Sumário

## Tribunal de Justiça Atos Da Presidência ..... Secretaria .... Departamento da Magistratura ..... Departamento Administrativo ...... 03 Departamento Econômico e Financeiro ..... Departamento de Informática ..... Departamento de Engenharia e Arquitetura ..... Departamento de Serviços Gerais ..... Departamento Judiciário Câmaras Cíveis ...... 05 Seção de Preparo ..... Corregedoria da Justiça ..... Conselho da Magistratura ..... Escola da Magistratura .... Comissão Int. Conc. Promoções ..... Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais .....

## Tribunal de Alçada

Atos da Presidência	27
Secretaria	27
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	27
Processo Crime	30
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuiçao	31
Divisão de Registros e Informações	
Comissão Interna de Concursos e Promoções	27

## Comarca da Capital

Juizados Especiais .....

. შ
16
16
16

## Poder Judiciário Estadual

## Ministério Público do Estado do Paraná

Conselho	Superior	do	Ministério	Público		23
Correged	oria Gera	l do	Ministério	Público	)	

## Poder Judiciário Federal

Ordem dos Advogados do Brasil	
Justiça Eleitoral	23
Ministério Público Eleitoral	
Justiça do Trabalho	23
Ministério Público do Trabalho	
Justiça Militar	
Justiça Federal	24:

## **Editais Judiciais**

Capital	28
Interior	28
Diversos	29



# Poder Judiciário

Diário da JUSTICA Paraná



# Tribunal de Justiça

PABX - (41) 350-2000 | Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justica do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063. SITE www.ti.p.r.gov.bi

Des. Vicente Troiano Netto

Des. Nério Spessato Ferreira

Des. Tadeu Marino Loyola Costa Corregedor-Geral da Justica

Relação dos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça,

seus desembargadores, dia da semana e local das sessões.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Pacheco Rocha — Presidente Des. Ulysses Lopes Des. J. Vidal Coelhi

– Sala "Des. Costa Barros 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ângelo Zattar - Presidente Des. Sidney Mora Des. Milani de Moura - Sala "Des. Costa Barros

4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Desa Regina Afonso Portes - Presidente Des. Antônio Prado Filho

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler — Sala "Des. Isaías Bevilacqua" -4ªs-feiras do mês - 13:30 hora

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Bonejos Demchuk Des. Domingos Ramina — Sala "Des. Lauro Lopes" – 3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente Des. Leonardo Lustosa Des. Jair Ramos Braga Des. Fraclés Messias – Sala "Des. Lauro Lopes" – 4ªs-feiras do mês 13:30 horas.

7ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Mendonça de Anunciação Des. Mário Rau

Desª Denise Martins Arruda – Sala "Des. Isaías Bevilacqua 2ªs-feiras do mês - 13:30 horas

Des. Ivan Bortoleto - Presidente Des. Celso Rotoli de Macedo Des. Campos Marques

Cargo Vago (Juiz Convocado Doutor Paulo

— Sala "Des. Costa Barros"

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ulysses Lopes Des. J. Vidal Coelho Des<sup>a</sup> Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des<sup>a</sup> Conchita Toniollo — Sala "Des. Clotário Portugal"

do mês - 13:30 horas II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa — Presid Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

Des. Hirosê 7eni — Sala "Des. Clotário Portugal"

5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

Segunda e Quarta

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Antonio Copes de Noronha Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz Cezar de Oliveira Des. Jair Ramos Braga

Des. Domingos Ramina Des. Eraclés Messias

— Sala "Des. Lauro Lopes" -Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês

13:30 horas.

IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Ivan Bortoleto Des. Celso Rotoli de Macedo Des. Mendonça de Anunciação Des. Campos Marques

Des. Mário Rau Des<sup>a</sup> Denise Martins Arruda Cargo Vago (Juiz Convocado Doutor Paulo

– Sala "Des. Lauro Lopes" – Gegunda e Quarta 5ªs-feiras do mês 13:30 horas

Des. Oto Sponholz - Presidenti

Des. Darcy Nasser de Melo Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Gil Trotta Telles – Presidente

Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Jesus Sarrão - Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Gil Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffman Des. Telmo Cherem Des. Jesus Sarrão — Sala "Des. Clotário Portugal" -

Primeira e Terceira 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira -Vice-Presidente Des. Tadeu Costa - Corregedor-Geral Des. Moacir Guimarães
Desª Regina Afonso Portes Des. Jair Ramos Braga Des<sup>a</sup> Conchita Toniollo

Des. Eraclés Messias

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" 3°s-feiras do mês que antecederen

Sessão Administrativa do Órgão Especial - 09:00 horas

Des. Troiano Netto Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Darcy Nasser de Melo

Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Gil Trotta Telles Des. Moacir Guimarães

Des. Telmo Cherem Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão

Des. Tadeu Costa Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Nor Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

Des. J. Vidal Coelho Des. Leonardo Lustosa Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e Terceira

6ªs-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 08:30 horas o s-remas do mes - Sessão Contencios — Segunda e Quarta 6ªs-feiras do mês — Sessão Administrativa — 08:30 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Troiano Netto Des. Dilmar Kessler Des. Sydney Zappa Des. Nério Spessato Ferreira Des. Oto Sponholz Des<sup>a</sup> Regina Afonso Portes Des. Darcy Nasser de Melo Des. Antonio Prado Filho Des. Tadeu Costa Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Accácio Cambi Des. Leonardo Lustosa Des. Pacheco Rocha Des. Luiz Cezar de Oliveira Des. Gil Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Boneios Demchuk Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Celso Rotoli de Macedo Des. J. Vidal Coelho Des. Mendonça de Anunciação Des. Carlos Hoffmann Des. Campos Marques Des. Telmo Cherem Des. Hirosê Zeni Des. Antonio Gomes da Silva Des. Mário Rau Des. Jesus Sarrão Des<sup>a</sup> Denise Martins Arruda Des. Wanderlei Resende Des. Domingos Ramina

Des<sup>a</sup> Conchita Toniollo

Des. Sidney Mora

Des. Antonio Lopes de Noronha

Sala "Des. Clotário Portugal" -Sessões realizadas mediante convocação

## Tribunal de Alçada

Juiz Clayton Camargo

Juiz Josué Duarte Medeiros Bel. Gisieli P. M. Brotto

COMPOSIÇÃO DAS SESSÕES DE PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM

COMPOSIÇÃO INTEGRAL

Juiz Ronald Schulman — Presidente Juiz Paulo Roberto Hapner Juiz Arquelau Araújo Ribas Juiz Marcos de Luca Fanchin Juiz Hayton Lee Swain Filho Sala "Des. Aurélio Feijó" Terças-feiras

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL Juiz Fernando Vidal de Oliveira — Presidente

Juíza Rosana Fachin Juiz Toshiharu Yokomizo "Sala "Des. Costa Pinto

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

Juiz Lídio J. R. de Macedo - Presidente Juiz Rogério Coemo
Juiz Rogério Kanayama
Juiz Noeval de Quadros
Juiz Valter Ressel
Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

Juiz Sérgio Rodrigues — Presidente Juíza Dulce Maria Cecconi Juiz Costa Barros Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM

COMPOSIÇÃO INTEGRAL

Juiz Arno Knoerr – Presidente
Juiz Edson Vidal Pinto
Juiz José Simões Teixeira
Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi Juiz Jurandir Souza Júnio Sala "Des. Pacheco Júnior" Quartas-feiras

SEXTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM

COMPOSIÇÃO INTEGRAL

Juiz Carvílio da Silveira Filho — Presidente

Juíza Anny Mary Kuss Juíza Maria José Teixeira Juiz Paulo Habith Juiz Miguel Kfouri Neto

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM

Sala "Des. Aurélio Feiió" - Segundas-feiras

Juiz Antonio Martelozzo Juiz Lauro Laertes de Oliveira Juiz Eugênio Achille Grandinett Sala "Des. Costa Pinto"

Segundas-feiras

OITAVA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM

Juiz Manassés de Albuquerque – Presidente Juiz Antenor Demeterco Júnior Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Juiz Dimas Ortêncio de Melo Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

NONA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM

COMPOSIÇÃO INTEGRAL Juiz Antonio Renato Strapasson - Presidente Juiz Hamilton Mussi Corrêa Juiz Luiz Lopes Juiz Nilson Mizuta Juiz Wilde de Lima Pugliese Juiz José Augusto Gomes Aniceto Sala "Des. Aurélio Feijó"

DÉCIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

PABX: - (41) 350-2000 FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

Juiz Paulo Edison de Macedo Pacheco Juiz Lauri Caetano da Silva Juiz Guido José Dobeli Sala "Des. Costa Pinto" Sextas-feiras

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Juiz - Pres Juiz Sérgio Arenhart Juiz Waldemir Luiz da Rocha Juiz Marques Cury Sala "Des. Aurélio Feijó" Quintas - Feiras

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL I:
Juiz Idevan Lopes — Presidente
Juiz Rafael Augusto Cassetari
Juiz Ronald Juarez Moro
Juiz Luiz Zarpelon
Sala "Des. Costa Pinto"

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Juiz Eduardo Lino Bueno Fagundes Juiz Jorge Massad Juíza Sônia Regina de Castro Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Juiz Airvaldo Stela Alves - Presidente Juiz Lauro Augusto Fabrício de Melo Juiz Tufi Maron Filho Juiz Tufi Maron Filho Juiz Marcus Vinícius de Lacerda Costa Sala "Des. Pacheco Júnior" Quintas - Feiras

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

Juiz Cunha Ribas — Presidente Juiz Sérgio Arenhart Juiz Waldemir Luiz da Rocha Juiz Eduardo Lino Bueno Fagunde: Juiz Marques Cury Juiz Jorge Massad

Juíza Sônia Regina de Castro

Juiz Idevan Lopes - Presidente Juiz Rafael Augusto Cassetari Juiz Airvaldo Stela Alves Juiz Lauro Augusto Fabrício de Melo Juiz Lauro Augusto Paoricio de Meio Juiz Tuir Maron Filho Juiz Marcus Vinícius de Lacerda Costa Juiz Ronald Juarez Moro Juiz Luiz Zarpelon

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: As Câmaras Cíveis Reunidas convocação de seus respectivos Presidentes

Horário regimental para início das sessões ordinárias

# Diário da **JUSTICA** Paraná



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor - Presidente

Miguel Sanches Neto

**Diretor Administrativo-Financeiro** 

Jeovahrley de Souza

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral CFP 80035 050 Caixa Postal nº 1182

CEP 80001 970 Informações PABX 313-3200 Fax 313-3210 (Gerência Comercial) **Telefones** 

Setor Telefones Fax Assinaturas 313-3207 313-3234 Biblioteca 313-3252 313-3285 Faturamento e Cobrança 313-3242 313-3243 313-3295 Orcamentos Gráficos 313-3206 313-3222 313-3208 Venda de Materiais 313-3265 Diretoria 313-3220 313-3221 313-3279 Contabilidade 313-3226 313-3262 Publicacões-Diário Oficial e Com. Ind. e Serviços 313-3213 313-3219 313-3276 Publicações-Diário da Justiça 313-3214 313-3217 313-3215

Tabela de Preços

**Publicações** 

Centímetro (1) da Coluna. 18.00

Envio de matérias: www.dioe.pr.gov.br

**Números Avulsos** 

Diário da Justica Sem Remessa Postal 2.50 Com Remessa Postal Curitiba e Região Metropolitana 5.00 Demais Regiões do Paraná 5,00 Outras unidades da federação . 7,50

Assinaturas Diário da Justiça Sem remessa postal Balcão/Malote .. Semestral 375.00 Anual. Balção/Malote.... Com remessa postal Curitiba e Região Metropolitana ..... Semestral Demais Regiões do Paraná .... 732,00

1.092,00 Outras unidades da federação ... Curitiba e Região Metropolitana .... 1.120.00 Anual . 1.220,00 Demais Regiões do Paraná ...

Outras unidades da federação ...

1.820,00

## Tribunal de Justiça

## Atos da Presidência

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 463

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 148210/2002, resolve

#### APOSENTAR

por invalidez, DIONE KROLL, no cargo de Assessor Jurídico F8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com proventos integrais referentes a seu cargo e nível, acrescidos de 126% (cento e vinte e seis por cento) de Verba de Representação, com base no artigo 11 da Lei nº 7.825/83, com a alteração dada pelo artigo 1º da Lei nº 8.931/89, combinados com o artigo 5º da Lei nº 7.881/84; de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei 6.174/70; da Função Gratificada, simbologia 1-F, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 8.672/87, bem como a Gratificação de Produtividade, nos termos do artigo 4º da Lei nº 6.593/74.

#### Curitiba, 13 de dezembro de 2002. TROIANO NETTO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 313-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 13 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 173.576/2002, resolve

#### REMOVER

por OPCÃO e pelo critério de ANTIGÜIDADE, o Doutor AL-VARO RODRIGUES JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Londrina, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária da mesma comarca.

## Curitiba, 13 de dezembro de 2002. VICENTE TROIANO NETTO Presidente

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 314-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 13 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 162.820/2002, resolve

R E M O V E R
pelo critério de ANTIGÜIDADE, o Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau.

# Curitiba, 13 de dezembro de 2002. VICENTE TROIANO NETTO

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 315-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 13 de de-zembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 162.821/2002, resolve

### PROMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Medianeira, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu.

# Curitiba, 13 de dezembro de 2002. VICENTE TROIANO NETTO

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 316-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 13 de de-zembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 162.822/2002, resolve

R E M O V E R
pelo critério de ANTIGÜIDADE, a Doutora ROBERTA CAR-MEN SCRAMIM DE FREITAS, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Laranjeiras do Sul, ao cargo de Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude. Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de igual entrância de

# Curitiba, 13 de dezembro de 2002. VICENTE TROIANO NETTO

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 317-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 13 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 162.823/2002, resolve

pelo critério de ANTIGÜIDADE, o Doutor PLÍNIO AUGUS-TO PENTEADO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Goioerê, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de igual en-

#### Curitiba 13 de dezembro de 2002 VICENTE TROIANO NETTO

Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 318-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 13 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 162.824/2002, resolve

PROMOVER
pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora ELAINE CRIS-TINA SIROTI, Juíza de Direito da Comarca de entrância inicial de Formosa do Oeste, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de Umu-

#### Curitiba, 13 de dezembro de 2002. VICENTE TROIANO NETTO

Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 319-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 13 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 162.825/2002, resolve

PROMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor GUSTAVO HOFFMANN, Juiz Substituto da 49ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de União da Vitória, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Mangueirinha.

## Curitiba, 13 de dezembro de 2002. VICENTE TROIANO NETTO

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 320-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 13 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 162.826/2002, resolve

### PROMOVER

de MERECIMENTO, a Doutora ÂNGELA REGI-NA RAMINA DE LUCCA, Juíza Substituta da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Te-lêmaco Borba, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Cantagalo.

## Curitiba, 13 de dezembro de 2002. VICENTE TROIANO NETTO

## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 321-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 13 de dezembro do ano em curso e o contido no prot sob nº 162.828/2002, resolve PROMOVER

rio de ANTIGÜIDADE, o Doutor GUILHERME FRE-DERICO HERNANDES DENZ, Juiz Substituto da 55ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Loanda, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Cerro Azul.

# Curitiba, 13 de dezembro de 2002. VICENTE TROIANO NETTO

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 322-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições o lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 13 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 172.785/2002, resolve

### REMOVER

por permuta, a Doutora SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES, Juíza da Direito da Comarca de entrância inicial

Matelândia, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Capitão Leônidas Marques, e deste para aquele cargo, a Doutora LIA SARA TEDESCO.

#### Curitiba, 13 de dezembro de 2002 VICENTE TROIANO NETTO

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 323-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 13 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 165.291/2002, resolve

#### REMOVER

o Doutor DANIEL DE AVELAR RIBEIRO, Juiz Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Ivaiporã, ao cargo de Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de Campo Largo.

# Curitiba, 13 de dezembro de 2002. VICENTE TROIANO NETTO

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 324-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 13 de dezembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 172.783/2002, resolve

#### REMOVER

NE MOVE R

O Doutor PEDRO PAULO REINALDIN, Juiz Substituto da 54ª
Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Lapa, ao cargo de Juiz Substituto da 46ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de igual entrância de São José dos

## Curitiba, 13 de dezembro de 2002. **VICENTE TROIANO NETTO** President

# DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA DESPACHOS DA PRESIDENCIA 03/12/2002 RELAÇÃO N° 27/2002

INTERESSADO: LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito

Substituto em 2º Grau.
ASSUNTO: Retificação dos efeitos de contagem de tempo de

DESPACHO: " I- O presente pedido importa: a) readpatar ( isto é, fazer nova adaptação ) vantagem, o que está vedado nesta época eleitoral, pelo artigo 73, V, da Lei Federal nº 9504, de 30.09.97; b) aumento de despesa com pessoal, vedado nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato da Presidência, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 21, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ) ( registre-se: na interpretação dominante só é possível o pagamento de vantagens que decorrem exclusiva-mente do tempo, não daquelas que dependem de orientação interpretativa, com decisão específica). II- Dê-se ciência e aguarde-se para oportuno exame do mérito pela próxima Administração do Tribunal de Justiça. Curitiba, 26 de novembro de 2002. Des. Troiano Netto - Presidente do Tribunal de Jus-

## PAULO JOSÉ DE ALBUOUEROUE

## Departamento **Administrativo**

### ORDEM DE SERVICO Nº 2779

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 164130/2002,

## CONCEDER

a JOSÉ MARCELO MORAIS CARDOSO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 03 de fevereiro de 2003, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

#### Curitiba, 13 de dezembro de 2002 JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2780

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 162350/2002, resolve

## CONCEDER

a CLAUDETE MARIA RIBEIRO DA COSTA LEMOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento símbolo 1C, do Departamento da Corregedoria da Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2003, a partir de 02 de janeiro de 2003, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Cons-

#### Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2781

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 159827/2002, resolve

#### CONCEDER

a ELADIR MARA DOS SANTOS FERNANDES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmeira, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2003, a partir de 02 de janeiro de 2003, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Adm

#### ORDEM DE SERVICO Nº 2782

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 169778/2002,

## resolve CONCEDER

a JONAS BOVING, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 25 de outubro de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

> JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVICO Nº 2783

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 169139/2002,

#### CONCEDER

a MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 26 de novembro de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, combinado com o artigo 215, todos da Lei

## Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

### ORDEM DE SERVICO Nº 2784

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições dele-gadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 164858/2002,

#### resolve CONCEDER

a RELINDES APARECIDA MACHADO E SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 05 de maio de 2003, por não haver se afastado do exercício de suas funções no qüingüênio ininterrupto de servico público compreendido entre 22.09.87 e 21.09.92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

## Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2785

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 171882/2002,

MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 14 (quatorze) dias restantes de férias alusivas a 1997, a partir de 03 de dezembro de 2002.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2786

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 172707/2002,

### AUTORIZAR

IFIGÊNIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN, servidora

do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, usufruir os 14 (quatorze) dias restantes de férias alusivas a 1999 a partir de 09 de dezembro de 2002.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

#### ORDEM DE SERVICO Nº 2787

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 173298/2002,

#### AUTORIZAR

VIVIAN SCHMITT MALLMANN MONTERO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 22 (vinte e dois) dias restantes de férias alusivas a 2002. a partir de 30 de dezembro de 2002.

> Curitiba 13 de dezembro de 2002 JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2788

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 168351/2002, resolve

#### AUTORIZAR

GRAZIELA PINTO MAIA, funcionária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora à disposição deste Tribunal de Justi-ça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2000, a partir de 09 de dezembro de 2002.

> JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departam

#### ORDEM DE SERVICO Nº 2789

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 174325/2002,

#### AUTORIZAR

ROBERTO JOSÉ PACHECO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 22 (vinte e dois) dias restantes de férias alusivas a 2002, a partir de 26 de dezembro de 2002.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departa

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2790

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 173581/2002, resolve

## AUTORIZAR

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 27 (vinte e sete) dias restantes de férias alusivas a 2002, a partir de 10 de dezembro de 2002.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVICO Nº 2791

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 174508/2002,

## AUTORIZAR

OLAIR JOSÉ DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2002, a partir de 09 de de-

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamo

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2792

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 174899/2002, resolve

### AUTORIZAR

PATRICIA TERESINHA DA SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 26 de dezembro de 2002.

Curitiba, 13 de dezembro de 2002

#### JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2793

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 174377/2002,

#### AUTORIZAR

MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE ALMEIDA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2002, a partir de 26 de dezembro de 2002.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departam

#### ORDEM DE SERVICO Nº 2794

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 172721/2002, resolve

#### AUTORIZAR

CLÁUDIO AUGUSTO DE MACEDO PORTUGAL KOTAKA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 08 (oito) dias restantes de férias alusivas a 1996, a partir de 03 de dezembro de 2002.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2795

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 172651/2002 resolve

## AUTORIZAR

ROSEANE AHLFELDT STIVAL, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os 15 (quinze) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 16 de dezembro de 2002.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002 JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVICO Nº 2796

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 174946/2002,

### AUTORIZAR

FABIOLA FONTOURA DE LARA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2003.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departame

## ORDEM DE SERVICO Nº 2797

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 174129/2002,

## AUTORIZAR

LILIANE MACIEL, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir os 12 (doze) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 30 de dezembro de 2002.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2798

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 168047/2002.

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de novembro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a MARA LÚCIA MARUCCO CARNEIRO, servidora do Ouadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 09 (nove) dias restantes em época oportuna

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departa

#### ORDEM DE SERVICO Nº 2799

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Servico nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 156153/2002, resolve

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de novembro de 2002, as férias alusivas a 2001, concedidas a LEONOR BISO-LO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departame

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2800

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-FRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 169612/2002, resolve

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de novembro de 2002, as férias alusivas a 2000, concedidas a MARGARIDA TAEKO MISAWA ESUMI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 2801

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 169116/2002, resolve

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 29 de novembro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a IVAN CARLOS RUDE, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 26 (vinte e seis) dias restantes em época oportuna

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2802

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 148209/2002, resolve

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de fevereiro de 2002, as férias alusivas a 1999, concedidas a CELSO LUIZ XAVIER, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 19 (dezenove) dias restantes em época oportuna.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

### ORDEM DE SERVICO Nº 2803

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 157695/2002, resolve

### SUSPENDER

sidade do serviço e a partir de 05 de noven 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a MARILDO ZA-DOROSNY, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departam

### ORDEM DE SERVICO Nº 2804

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 158121/2002,

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de novembro de 2002, a licença especial correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.01.93 e 31.12.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 2595/02, a JOSÉ PRESTINI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usu-fruir os 89 (oitenta e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba 13 de dezembro de 2002 JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Admir

#### ORDEM DE SERVICO Nº 2805

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 156430/2002,

por necessidade do serviço e a partir de 05 de novembro de 2002, a licença especial correspondente ao qüinqüênio inin-terrupto de serviço público compreendido entre 01.01.93 e 31.12.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 2585/02, a AU-RÉLIO AGOSTINHO SILVA CAMPOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 89 (oitenta e nove) dias restantes em época oportuna

> Curitiba 13 de dezembro de 2002 JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVICO Nº 2806

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 162404/2002,

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de novembro de 2002, a licença especial correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.01.93 e 31.12.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 2616/02, a ANA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 89 (oitenta e nove) dias restan-

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

#### ORDEM DE SERVICO Nº 2807

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 169782/2002, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de novembro de 2002, a licença especial correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.01.93 e 31.12.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 2101/02, a MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 55 (cinquenta e cinco) dias restantes em época oportuna.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

### ORDEM DE SERVICO Nº 2808

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 151602/2002, resolve

### SUSPENDER

necessidade do serviço e a partir de 29 de outubro de 2002, a licença especial correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.01.93 e 31.12.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 2334/02, a VALMO PIASSON, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 89 (oitenta e nove) dias restantes em época oportuna.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Adr

### ORDEM DE SERVICO Nº 2809

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 156424/2002, resolve

### SUSPENDER

necessidade do serviço e a partir de 05 de novembro de 2002, a licença especial correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.01.93 e 31.12.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 2583/02, a ANTONIO JULIO DO CARMO E SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 89 (oitenta e nove) dias restantes em época oportuna.

> JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Admi

#### ORDEM DE SERVICO Nº 2810

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 165769/2002, resolve

#### SUSPENDER

necessidade do serviço e a partir de 14 de novembro de 2002, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.01.93 e 31.12.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 2593/02, a NI-VAIR MARIA LEVISKY, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o di-reito de usufruir os 87 (oitenta e sete) dias restantes em época oportuna.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departar

#### ORDEM DE SERVICO Nº 2811

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Servico nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 158906/2002,

#### SUSPENDER

ssidade do serviço e a partir de 11 de novembro de 2002, a licença especial correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.01.93 e 31.12.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 2589/02, a IVA-NILDO JOSÉ LOPES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direi-to de usufruir os 83 (oitenta e três) dias restantes em época oportuna.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

#### ORDEM DE SERVICO Nº 2812

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 160231/2002,

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de dezembro de 2002, a licença especial correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.01.93 e 31.12.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 2346/02, a RO-SANA NUNES GARCIA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 89 (oitenta e nove) dias restantes em época

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2813

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 166631/2002,

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 12 de novembro de 2002, a licença especial correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de servico público compreendido entre 01.01.93 e 31.12.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 2596/02, a ADRI-ANE CRISTINA FRANCESCHI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 89 (oitenta e nove) dias restantes em época oportuna

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2814

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 162129/2002,

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 13 de novembro de 2002, a licença especial correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 19.03.94 e 18.11.98, concedida pela Ordem de Serviço n° 2549/02, a MARISA DANTUR HELRIGHEL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assendada de Concentrativa gurado o direito de usufruir os 88 (oitenta e oito) dias restantes em época oportuna.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

### ORDEM DE SERVICO Nº 2815

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-

TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 161227/2002,

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de outubro de 2002, licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 26.08.97 e 25.08.02, concedida pela Ordem de Serviço nº 1736/02, a MARIA HE-LENA POLAK FURMAN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 38 (trinta e oito) dias restantes em época oportuna.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

#### ORDEM DE SERVICO Nº 2816

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 158853/2002,

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 11 de novembro de 2002, a licença especial correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.08.97 e 17.08.02, concedida pela Ordem de Serviço nº 2360/02, a RE-GINA CÉLIA LORUSSO KOMUCHENA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, ficandolhe assegurado o direito de usufruir os 63 (sessenta e três) dias restantes em época oportuna.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

#### ORDEM DE SERVICO Nº 2817

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 166393/2002,

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de novembro de 2002, a licença especial correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de servico público compreendido entre 01.01.93 e 31.12.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 2001/02, a ES-TARCILIA SIMONI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 73 (setenta e três) dias restantes em época

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 2818

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 167721/2002,

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de novembro de 2002, os dias restantes da licença especial correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.12.92 e 11.12.97, autorizados pela Ordem de Serviço nº 2605/02, a ZORAIDE CLOTILDE DE ALMEIDA GABANI, servidora do Ouadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 33 (trinta e três) dias restantes em época oportuna.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

## ORDEM DE SERVICO Nº 2819

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS-TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 167724/2002,

por necessidade do serviço e a partir de 02 de dezembro de 2002, a licença especial correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.01.93 e 31.12.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 2597/02, a AU-RÉLIO UBIRAJARA SIMONI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 76 (setenta e seis) dias restantes em épo

> Curitiba 13 de dezembro de 2002 JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

### ORDEM DE SERVICO Nº 2820

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINIS TRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 162638/2002,

## resolve SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de novembro de 2002, a licença especial correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de servico público compreendido entre 01.01.93 e 31.12.97, concedida pela Ordem de Serviço nº 2591/02, a SU-ELY TEREZINHA CARDOSO KONOPKA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, ficandolhe assegurado o direito de usufruir os 89 (oitenta e nove) dias restantes em época oportuna.

> Curitiba, 13 de dezembro de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

## **Departamento do Patrimônio**

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PRELIMINAR RESENHA Nº 23/2002

Resenha da Ata de julgamento da Comissão de Recebimento, Abertura de Propostas e Habilitação Preliminar, realizada aos 12 dias do mês de dezembro de 2002, na sede do Departamento

PROTOCOLO Nº 22551/2002 TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2002 OBJETO:REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ROLÂNDIA.

A Comissão, após análise das documentações, RESOLVE; I) INABILITAR a empresa EMPREENDIMENTOS IMOBI-LIÁRIOS PORTO FIGUEIRA por não ter apresentado prova que a empresa licitante executou obra semelhante ao objeto da licitação, descumprindo a letra "f" do item 1 do Capítulo I – Habilitação do Edital; II) HABILITAR as demais empresas participantes por terem

cumprido as determinações do edital.

III) As empresas participantes poderão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, interpor recurso, conforme artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93.

IV) Ficam os autos franqueados aos interessados na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, a partir desta da Curitiba, 12 de dezembro de 2002

CAIO CASSOU JUNIOR

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

### RELAÇÃO Nº 357/2002

PROTOCOLO: 071.179/1998

INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

DESPACHO: I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 665/2002 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a prorrogação do contrato firmado com a empresa OLÍVIA HE-LENA MOREIRA, que tem por objeto a exploração dos serviços de cantina no Fórum da Comarca de Londrina, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de Janeiro de 2002 até 31 de dezembro do mesmo ano, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; II - Publique-se. Em 12 de

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO: Nº. 127658/2002. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO. DESPACHO: TOMADA DE PRECOS Nº 40/2002

I – HOMOLOGO o julgamento de fs 250 *usque* 253, por mim rubricadas, da Comissão de Julgamento de Licitações nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência; II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, observadas as disposições legais, às empresas: a) PRIMAGRAF INDÚS-TRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA., no anexo V, pelo valor total de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais); b) ROSSANA CAMPELO MANFREDINI, nos Anexos VI (pelo valor total de R\$29.400.00 - vinte e nove mil e quatroc reais), VIII (pelo valor total de R\$ 4.800,00 quatro mil e oitocentos reais) e IX (pelo valor total de R\$ 57.800,00 (cinqüenta e sete mil e oitocentos reais), totalizando para referida empresa o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); e c) PRIN-TPAR GRÁFICA E EDITORA LTDA., no Anexo VII, pelo valor total e global de R\$ 11.355,00 (onze mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais); III – Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão das notas de empenho; VI - Publique-se. Em 12 de dezembro de 2002.

### RELAÇÃO Nº 359/2002

PROTOCOLO: Nº. 23435/1988.

INTERESSADO: JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE

DESPACHO: TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2002

I – HOMOLOGO o julgamento de fs 1121 usque 1125, por mim rubricadas, da Comissão de Julgamento de Licitações nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência; II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento (constru-

cão do edifício do fórum da comarca de Assai), observadas as osições legais, à empresa E. M. SUCHARSKI ENGENHA-RIA LTDA, pelo valor total e global de R\$ 743.423,79 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), III – Ao Centro de Apoio Administrativo ao Funrejus, para emissão de nota de empenho; IV – Ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, para formalizar a contratação; V - Publique-se. Em 12 de dezembro de 2002...

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

#### RELAÇÃO Nº 360/2002

PROTOCOLO Nº: 97.720/2001

<u>INTERESSADO:</u> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

<u>DESPACHO</u>: I – Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no parecer nº 121/2002 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da infor-mação nº 381/02, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO o reajuste do va-lor do contrato celebrado com a empresa HIGI SERV LIMPE-ZA E CONSERVAÇÃO LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de garçons em prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir de 01.10.2002, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, passando a quantia a ser paga mensalmente de R\$ 20.950,61 (vinte mil, novecentos e cinqüenta reais e sessenta e um centavos) para R\$ 22.897.86 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme disposto na cláusula sexta do termo contratual. II – Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho; III - Publique-se. Em 12 de dezembro de 2002.

## Departamento Judiciário

## Divisão de Processo Cível

I Divisão de Processo Cível

Emitido em 13/12/2002

Relação No. 2002.05630

## ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado Hugo Schianti Almeida Ordem Processo 001 0112464-7

Republicação - Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

0001 . Processo: 0112464-7 Agravo de Instrumento Protocolo: 2001/95604. Comarca: Mandaguari. Vara: Vara Única. Ação Originária: 20000000524 Exceção de Suspeição. Agravante: Célio Pugliese Júnior, Silvana Romagnole Pugliese, José Carlos da Silva Fernandes, Roseli Maria Romagnole Fernandes. Advogado: Hugo Schianti Almeida. Agravado: Maria Sônia Freire Garcia. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Relator Convocado: Juiz Conv. Hamilton Mussi Correa. Despacho:

I - Face ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 542 do Código de Processo Civil, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.98 (in D.O.U. de 18.12.98), determino que o recurso especial de fls. 375-393 fique retido nos autos, aguardando ulterior reiteração; II - publique-se e, oportunamente, apensem-se os presentes autos de agravo de instrumento aos os principais. Curitiba, 12 de novembro de 2002. TROIA-NO NETTO Presidente

Emitido em 13/12/2002 Seção da 2ª Câmara Cível

Relação No. 2002.05631

## ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado Ordem Processo Denise Martins Agostini 001 0120360-9 001 0120360-9 Gisele Soares Jefferson Isaac João Scheer 001 0120360-9 Osmann de Oliveira 001 0120360-9

Vista ao(s) Apelante(s) - PARA IMPG. AOS EMBAR. INFRIN-GENTES OPOSTOS POR SÔNIA MARIA BERGER FADEL E OUTROS - Prazo : 15 dias 0001 . Processo: 0120360-9 Apelação Cível e Reexame Neces-

Protocolo: 2002/16791. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9900019306 Ordinária. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Osmann de Oliveira, Jefferson Isaac João Scheer. Apelado: Sônia Maria Berger Fadel, Ruthe Moreira Vargas, Carmen Cecília Bail, Maria de Lurdes Pentea-do Federmann, José Maria de Quadros, Maria José de Souza Hilgenberg, Ana Maria Martins da Silva Oliveira, Lauzina Bomfim Lopes, Anita Pereira dos Santos Tadim, Janete Schiavon, Oswaldo Giovannetti, Nair Padilha Furtado, Orivaldo José da Silva, Janeth Emiliana Almeida da Silva, Ivoni Borin Rodrigues, Conceição de Paula Rezende, Elza Zeve Ribas Coelho, Helena Maluchnik, Maria Lúcia de Azevedo Santos, Haiesa Aparecida Ribas de Castro, Lucilia Maria Nasser Dutra, Bernadete Claudete Rocha, Aparecida Hilário Luz, Nilza Maria Woitas, Geni Ferreira Munhoz, Luiz Tadao Koarata, Nobuko Takamatsu, Ida Pereira Koarata, Nuor Antônio Simões, Vitória de Oliveira Ribeiro. Advogado: Luis Anselmo Arruda Garcia,

Gisele Soares, Denise Martins Agostini. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Hirosê Zeni. Revisor: Des. Milani de Moura, Revisor Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva Motivo: PARA IMPG. AOS EMBAR. INFRINGENTES OPOS-TOS POR SÔNIA MARIA BERGER FADEL E OUTROS

I Divisão de Processo Cível Seção da 2ª Câmara Cível

Emitido em 13/12/2002

Relação No. 2002.05639

#### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO Advogado Agnaldo Hudson Ferradoza da Silva Ana Leticia Feller 009 0134377-3 André Lopes Martins 003 0133828-1 0134332-4 007 Anita Caruso Puchta 008 0134338-6 Berenice Muller da Silva 009 0134377-3 006 0134296-3 Bernardo Strobel Guimarães Caetano Eduardo Otaviano 005 0134197-5 Carlos Eduardo Manfredini Hapner 0133828-1 Carlos José Dal Piva 002 0132021-8 Christiano da Rocha Kuster Neto 003 0133828-1 Divonsir Borba Cortes Filho 001 0130824-1 Ederaldo Soares 004 0134059-0 Edgar David Gusso 006 0134296-3 Everton Alexandre Pratas 002 0132021-8 Fernando Rocha Filho 006 0134296-3 Flávio César de Paula 006 0134296-3 Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro 0133828-1 003 Gilberto Justino Ferreira 005 0134197-5 003 0133828-1 Glenda Gonçalves Gondim Ivete Garcia de Andrade 002 0132021-8 James José Marins de Souza 006 0134296-3 Jaqueline Lobo da Rosa 0133828-1 Josiane Maria de Oliveira Branco 009 0134377-3 Julio Assis Gehlen Leonor Maria Pastore 002 0132021-8 0134059-0 Luiz Alfredo da Cunha Bernardo 005 0134197-5 Marcelo Habice Motta 004 0134059-0 006 0134296-3 Marcelo Marco Bertoldi Paulo Roberto Ferreira Pereira 006 0134296-3 Roberta Barco Lopes 005 0134197-5 003 0134157-3 Rodrigo Costenaro Cavali Selma Negro Capeto Soraia Araújo Pinholato 004 0134059-0 004 0134059-0 007 0134332-4 Tereza Cristina B. Marinoni 008 0134338-6 Valmir Schreiner Maran

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator 0001 . Processo: 0130824-1 Agravo de Instrumento

Yara Daud

Protocolo: 2002/137011. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9900033620 Concordata, Agravante: Ferragens Rodolpho Senff SA. Advogado: Divonsir Borba Cortes Filho. Interessado: Clemenceau M. Calixto Síndico da Massa Falida. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Hirosê Zeni. Despacho

004 0134059-0

1. Com razão a douta Procuradoria. Deve-se negar seguimento ao recurso. Primeiro, porque o agravo está deficientemente instruído. 'Entre as folhas 636 e 770, nenhuma peça foi juntada, assim como em outras partes do processo, onde, por certo, foram proferidas decisões ou requerimentos, e, no entanto, au-sentes nos autos'. É dever do agravante trazer ao instrumento todos os elementos que permitam à turma julgadora o perfeito conhecimento da questão discutida, a fim de possibilitar uma correta decisão. Caso haja deficiência na instrução, que não permita exame acurado das razões do recurso, não se conhece do agravo (JTJ 165/197). O vício também foi apontado com acerto pelo comissário fls. 103/115. Segundo, porque o mérito da insurgência também se revela flagrantemente improcedente. As dificuldades econômico-financeiras da agravante impuseram a concordata preventiva, tendo se obrigado a comerciante a pagar, com duas parcelas, os credores quirografários em até dois anos. Decorrido o prazo, nada quitou, advindo daí uma situação insuportável aos credores. Diante deste quadro frágil, ofertou bem de terceiro em garantia, mas sem a necessária anu ência, mesmo intimada para tanto. Assim, com a manifesta insolvência da agravante, o comissário e o agente do 'Parquet' oficiante, requereram a convolação da concordata em falência, que restou acolhida pelo juiz da causa, decretando a quebra. Confira-se, ainda, o que asseverou a douta Procuradoria a res-peito: "Apesar da ponderação realizada pela agravante, temos que a sua situação econômica se apresenta insustentável, não ostentando nenhuma perspectiva de pagamento aos credores, confirmando a inevitabilidade da falência. Não se vislumbra grave prejuízo social com a quebra da agravante, como exaustivamente demonstrou o senhor síndico. Por outro lado, não se verificou nenhuma ilegalidade no requerimento da falência pelo comissário e pelo agente ministerial, dado o estado de insolvência da agravante, e o seu descumprimento dos termos da concordata. A oferta de imóvel em garantia se apresenta como um subterfúgio a mais para prorrogar a inadimplência da agravante no pagamento de seus credores, pois, sendo o imóvel de terceiro não apresentou a anuência deste com a oferta". 2. Nestas condições, nego seguimento ao agravo, pois manifestamente inadmissível (CPC, art. 557). Intime-se. Curitiba, 11 de dezembro de 2002. Des. HIROSÈ ZENI, Relator.

0002 . Processo: 0132021-8 Apelação Cível

Protocolo: 2002/130785. Comarca: Toledo. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 20000000124 Ação Monitória. Apelante: José Pedro Welter. Advogado: Ivete Garcia de Andrade. Apelado: Slaviero Distribuidora de Veículos Ltda, Advogado Julio Assis Gehlen, Carlos José Dal Piva, Valmir Schreiner Maran, Everton Alexandre Pratas. Apelante: Slaviero Distribuidora de Veículos Ltda. Advogado: Julio Assis Gehlen, Car-los José Dal Piva, Valmir Schreiner Maran, Everton Alexandre Pratas. Apelado: José Pedro Welter. Advogado: Ivete Garcia de Andrade. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Hirosê Zeni, Revisor: Des. Milani de Moura, Revisor Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva. Despacho:

1. Doravante, deve ser suprimido o nome do advogado João Alci Oliveira Padilha nas intimações, por falta de instrumento procuratório nos autos (fls. 216 e 221). 2. Concedo o prazo de até cinco dias para os procuradores da empresa Slavieiro regu-larizar as petições de fls. 185/195 e 196/207, não assinadas por qualquer deles, sob as penas de lei. 3. Anotações necessárias 4. Intime-se. Curitiba, 05 de dezembro de 2002. Des. HIROSÊ

0003 . Processo: 0133828-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/169937. Comarca: Curitiba. Vara: 17ª Vara Cível. Ação Originária: 200200001292 Embargos a Execução. Agravante: Mercado Construções e Empreendimentos Ltda. Advogado: Jaqueline Lobo da Rosa, André Lopes Martins, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Christiano da Rocha Kuster Neto, Glenda Gonçalves Gondim. Agravado: Brasil Telecom SA. Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Rodrigo enaro Cavali, Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível, Relato Des. Milani de Moura. Despacho:

Vistos. O artigo 557, do Código de Processo Civil dispõe que: O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior". Nelson Nery Junior e Rosa Maria Andrade Nery ensinam que: "Recurso prejudicado é aquele que perdeu seu objeto. Ocorrendo a perda do objeto, há falta superveniente de interesse recursal, impondo-se o não conhecimento do recurso. Assim, ao relator cabe julgar inadmissível o recurso por falta de interesse, ou seja, julgá-lo prejudicado". Nessa linha de raciocínio, Theotonio Negrão entende que recurso prejudicado é o "superado por decisão ou fato anterior". Assim sendo, tendo em vista a reconsideração da decisão atacada, o recurso de agravo perdeu seu objeto por falta superveniente de interesse recursal. Por isso, julgo extinto o presente agravo de instrumento, nos termos dos artigos 529 e 557 do Código de Processo Civil. Intimem-se. Empós, arquivem-se os autos. Curitiba, 11 de dezembro de 2002. Empós, arquivem-se os autos. Curitiba, 11 DES. MILANI DE MOURA, RELATOR.

0004 . Processo: 0134059-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171795. Comarca: Cambé. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200200000125 Impugnação ao Valor da Causa. Agravante: Banco Banestado SA. Advogado: Ederaldo Soares, Yara Daud, Marcelo Habice Motta, Selma Negro Capeto, Leonor Maria Pastore. Agravado: Rachel Muller André, Cristi-na Eloísa Romagnoli Cazarim. Advogado: Soraia Araújo Pinholato, Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível, Relator: Des. Mila-

Vistos. 1. Trata-se de agravo de instrumento, interposto pelo Banco Banestado S/A, nos autos nº 124/02, de impugnação ao valor da causa, em trâmite perante a Vara Cível de Cambé. Banco Banestado S/A, inconformado contra a r. decisão que julgou improcedente a impugnação ao valor da causa atribuída na ação de indenização por danos morais ajuizada pelas agravadas, interpôs o presente agravo de instrumento, objetivando a reforma 'decisum'. E, para tanto, alega em breve escorço, que as agravadas ajuizaram ação de indenização por danos morais atribuindo à causa o valor astronômico de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Argumenta que referido valor, estimado arbitrariamente pelas agravadas, gera enriquecimento indevido e a condenação da parte adversa ao pagamento de custas e outros emolumentos altíssimos. Salienta que se trata de matéria de ordem pública, já que define alçada, competência, custas de distribuição, de preparo de recurso, verbas de sucumbência, rito processual, etc., e por isso, o valor dado à causa não pode ser fixado de maneira unilateral. Deve, ainda, guardar correspondência com os danos que as agravadas alegam ter sofrido Assim sendo, requer seja o recurso provido, ao efeito de que seja modificado o valor atribuído à ação de indenização por danos morais. 2. Na ausência de pleito de concessão de efeito suspensivo, defiro o processamento do presente agravo de instrumento. Expeça-se oficio ao juiz da causa requisitando informações, na forma estabelecida no artigo 527, inciso IV, do Código de Processo Civil. Intimem-se as agravadas para apresentarem resposta ao recurso, no prazo legal (art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil). Intimem-se. Curitiba, 06 de dezembro de 2002. DES. MILANI DE MOURA, RELATOR.

0005 . Processo: 0134197-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/174390. Comarca: Campo Mourão. Vara: Vara Infância Juventude Família e Anexos. Ação Originária: 9900000294 Revisional de Alimentos. Agravante: E. L. A. Advogado: Luiz Alfredo da Cunha Bernardo, Roberta Barco Lopes, Caetano Eduardo Otaviano. Agravado: A. C. Representado(a), G. S. A. Representado(a). Advogado: Gilberto Justino Ferreira, Agnaldo Hudson Ferradoza da Silva. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Hirosê Zeni. Despa-

I- Trata-se de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, de decisão proferida em ação revisional de alimentos indeferindo a realização de perícia para demonstrar a real situação econômica do agravante, E. L. A. Aduz o agravante que, é médico, pai dos agravados, A.C.S.A e G. S. A, representados por sua ex-esposa C. F. S; por ocasião da separação judicial foi convencionado os alimentos em favor dos filhos em um salário mínimo e meio para cada um, alterado para 300 (trezentas) URVs, e mais as despesas dos filhos do casal com saúde "lato sensu", educação e esportes a serem pagas pelo genitor; no entanto, quanto a estes gastos, tem sido surpreendido com vaores já contratados, sem programar-se para tal e tampouco aferir da qualidade dos servicos e exercer a fiscalização estabelecida no art. 15 da Lei nº 6.515/77. Objetiva o agravante com a ação revisional, adequar a despesas dos filhos, à sua capacidade econômico-financeira, reduzida sobretudo em face de grave aci-

ex-cônjuge é médica bem sucedida, podendo também contribuir com os gastos dos filhos; a perícia que pediu é para demonstrar o real estado econômico-financeiro em que vive. Requer o provimento do recurso, para que se efetive a perícia pleiteada para apurar seus ganhos a partir de 1998. II - A presente ação revisional está em curso desde agosto de 1999, ten-do o autor-agravante obtido a fixação provisória dos alimentos em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Em regra, cabe ao autor da revisional de alimentos, demonstrar a incapacidade finan-ceira para arcar com o ônus que lhe foi imposto. Assim, ausen-tes os pressupostos do art. 558 do CPC, indefiro o pedido de efeito suspensivo. III - Intimem-se os agravados, conforme o disposto no art. 527, V, do CPC, para responderem e juntarem peças se quiserem, no prazo de dez dias. IV Após, vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. V Autorizo o Chefe da Divisão Cível a assinar os expedientes necessários. VI Intime-se. Curitiba. 12 de dezembro de 2002. Des. HIROSÊ ZENI, Relator.

0006 . Processo: 0134296-3 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/175878. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falencias e Concordatas. Ação Originária: 200200000694 Ação Popular. Agravante: Ricardo Crachineski Gomyde, André Franco de Oliveira Passos. Advogado: Marce-lo Marco Bertoldi, Bernardo Strobel Guimarães, Fernando

Rocha Filho, James José Marins de Souza, Flávio César de Paula. Agravado: Ippuc Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, Município de Curitiba. Advogado: Edgar David Gusso, Paulo Roberto Ferreira Pereira, Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Despacho:

Vistos. 1. Cuida-se de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo ativo, interposto por Ricardo Crachineski Gomyde e André Franco de Oliveira Passos, nos autos nº 694/ 02, de ação popular, em trâmite perante o douto Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas, desta Capital. Insurgem-se os agravantes contra a r. decisão que indeferiu o pedido de liminar formulado em sede de ação po-pular, ao efeito de paralisar o processo de licitação na modalidade concorrência nº 03/02. Sustentam, os agravantes, em breve escorço, que a administração pública abriu edital de licitação em que o Poder Público Municipal receberia R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) pela concessão de serviço público. Todavia, o edital em questão foi revogado e aberto novo edital com o mesmo objeto e tempo de concessão, mas com valor menor, estimado em R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), totalizando a diferença de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), a ser recebido pelo Poder Público. Assim sendo, no entendimento dos agravantes, há prejuízo ao erário público, em virtude da não realização da audiência pública estabelecida no artigo 39, da Lei de Licitações, o qual exige a realização de tal ato na hipótese do valor da licitação ser superior à R\$ 150.000.000,00 (cento e cingüenta milhões de reais). Asseveram que o agravo de instrumento tombado sob nº 129000-4, julgado por esta Câmara demonstra o prejuízo decorrente da ilegalidade do certame. Por fim, aduzem a presenca do risco de lesão grave e de difícil reparação na medida em que o processo de licitação en-contra-se em sua fase final. Desta forma, requerem seja concedido o efeito suspensivo ao recurso, a fim de proibir a prática de qualquer ato referente ao certame, especialmente a abertura de envelopes entregues em sessão nula, visto estar patente a ilegalidade do ato praticado pela Comissão de Licitação, impe do-se particularmente a adjudicação do objeto do certame, até decisão final. 2. Em juízo de sumária cognição, não vislumbro a presença dos requisitos autorizadores da concessão do efeito suspensivo ativo requerido, quais sejam: a verossimilhanca da alegação e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Com efeito. O despacho que denegou a liminar, nos autos de ação popular não contém qualquer ilegalidade ou abusividade, de forma a justificar reforma neste momento procedimental, além disso, a decisão objurgada encontra-se suficientemente fundamentada. Por outro lado, tenho que o ilustre Juiz monocrático, ao examinar os autos principais, teve condições de interpretar os fatos objeto da lide com maior amplitude, analisando o direito invocado pelos agravantes e a melhor solução para o caso, naquele momento. Assim sendo, estando ausente o fumus boni iuris, desnecessário analisar a presença do periculum in mora. Nestas condições, indefiro o efeito suspensivo ao presente agravo, sendo certo que a questão será melhor analisada por ocasião do julgamento do recurso, já com a resposta da agravada e as informações do prolator da decisão. Expeça-se oficio ao juiz da causa, solicitando informações que entender pertinentes. Intimem-se o agravado para apresentar resposta, no prazo legal. Intimem-se, Curitiba, 12 de dezembro de 2002. DES. MILANI DE MOURA, RELATOR

0007 . Processo: 0134332-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/176026. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Precatórias Cíveis. Ação Originária: 200000003809 Carta Precatória. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Anita Caruso Puchta, Agravado: Baependi Indústria e Comércio de Utilidades Domésticas e Outros. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Despacho:

Vistos. 1. Trata-se de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto pela Fazenda Pública do Estado do Paraná, nos autos de carta precatória extraído do processo de execução fiscal nº 3809/00, em trâmite perante a Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba. A Fazenda Pública do Estado do Paraná interpôs o presente agravo de instrumento, visando a reforma da r. decisão que determinou o recolhimento das custas referentes às diligências do Sr. Oficial de Justiça. Sustenta a agravante, em síntese, que consoante o artigo 39, da Lei nº 6830/ 80 e o artigo 27 do Código de Processo Civil, a Fazenda Pública não está sujeita ao prévio pagamento de custas processuais e nem ao prévio depósito para custear despesas do Oficial de Justiça; que o meirinho não especificou quais as despesas necessárias para o cumprimento do mandado, conforme orientação da Circular nº 114/97, da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná; que a antecipação importa em despesa pública e por isso, depende de previsão orçamentária; que está subordinada ao princípio da legalidade e assim, para

ne se realize o pagamento de despesas judiciais é necessário decisão condenatória transitada em julgado e a expedição do respectivo precatório; que nas execuções fiscais deve prepon-derar o interesse público motivo pelo qual, não pode a agravante ser equiparada ao particular, para que antecipe despesas com as diligências do meirinho. Invoca precedentes jurisprudenci-ais, no sentido de ser inexigível a antecipação do numerário quando o ato processual deve ser realizado em perímetro urbano, servido por regular linha de transporte coletivo. Requer a concessão do efeito suspensivo, para que o Oficial de Justiça cumpra o mandado independentemente da antecipação do numerário para diligências. 2. A questão suscitada no presente agravo encontra-se pacificada pelo Superior Tribunal de Justi-ça, cuja Súmula 190, enuncia: "Na execução fiscal, processada perante a Justiça Estadual, cumpre à Fazenda Pública antecipar o numerário destinado ao custeio das despesas com o transporte dos oficiais de justica. Ademais, está em confronto com inúmeros pronunciamentos desta Câmara, constituindo juris-prudência dominante deste Tribunal". A respeito, veja-se os eguintes julgados: "AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXE-CUÇÃO FISCAL - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO - DES-PESAS - CONDUÇÃO - OFICIAL DE JUSTIÇA - ANTECI-PACÃO OBRIGATÓRIA - INTELIGÊNCIA DOS ARTS, 27 DO C.P.C. E ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80 - SÚMULA 190 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - APLICAÇÃO -RECURSO - IMPROVIMENTO, A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO, COMO PROMOVENTE DA EXECUÇÃO FISCAL, DEVE PROCEDER AO ADIANTAMENTO DAS DESPESAS COM CONDUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POIS O CONCEITO DE 'CUSTAS E EMOLUMENTOS' DADO PELO ART, 39 DA LEI Nº 6.830/80, NÃO COMPREENDE AS DES-PESAS COM DILIGÊNCIAS EXTERNAS, EXIGIDAS PARA O BOM ÊXITO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL. APLI-CACÃO DE SÚMULA Nº 190 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RECURSO. IMPROVIMENTO". "AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO FISCAL - DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTICA PARA CITAÇÃO E PENHORA DE BENS DO EXECUTADO ANTECIPAÇÃO NECESSIDADE SÚMULA Nº 190, DO SUPERIOR TRIBU-NAL DE JUSTIÇA. Não obstante certos privilégios concedidos à Fazenda Pública, cumpre a esta, na execução fiscal processada perante a Justica Estadual, antecipar o numerário destinado ao custeio das despesas com o transporte dos oficiais de justiça. Recurso improvido". "AGRAVO DE INSTRUMENTO EXECUÇÃO FISCAL - FAZENDA PÚBLICA - ADIANTA-MENTO DE CUSTAS PARA OFICIAL DE JUSTIÇA EXIGI-BILIDADE DECISÃO - CONFIRMADA LIMINAR CASSA-DA - RECURSO DESPROVIDO. Relevante acrescentar que no caso dos autos, a antecipação do numerário destinado à diligência do oficial de justica é absolutamente necessária para o bom êxito da tramitação processual. É que a utilização de trans-porte coletivo, como bem observado pelo juiz singular, se mostra inviável em razão do elevado número de mandados mensais para cumprimento, alertando ainda que este transporte é pago por quem o utiliza, portanto os serventuários arcariam com as passagens. Além disso, ainda que o transporte seja gratuito, o porte da cidade de Curitiba e o elevado volume de serviço são suficientes para evidenciar a inviabilidade da utilização desse meio de transporte para cumprimento dos mandados. Em assim sendo, com fulcro no artigo 557, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso porque manifestamente inadmissível, eis que em confronto com a Súmula 190 do Superior Tribunal de Justiça e com a jurisprudência dominante deste Tril nal. Intimem-se. Curitiba, 11 de dezembro de 2002. DES. MI-LANI DE MOURA, RELATOR.

0008 . Processo: 0134338-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/176062. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Precatórias Cíveis. Ação Originária: 200000001645 Carta Precatória. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Anita Caruso Puchta. Agravado: Silva Comércio e Refinaria de Sal Ltda. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Mou-

Vistos. 1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Fazenda Pública do Estado do Paraná, nos autos de carta precatória extraído do processo de execução fiscal nº 1645/00, em trâmite perante a Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba. A Fazenda Pública do Estado do Paraná interpôs o presente agravo de instrumento, visando a reforma da r. decisão que determinou o recolhimento das custas referentes às diligências do Sr. Oficial de Justiça. Sustenta a agravante, em síntese, que consoante o artigo 39, da Lei nº 6830/80 e o artigo 27 do Código de Processo Civil, a Fazenda Pública não está sujeita ao prévio pagamento de custas processuais e nem ao prévio depósito para custear despesas do Oficial de Justica; que o meirinho não especificou quais as despesas necessárias para o cumprimento do mandado, conforme orientação da Circular nº 114/97, da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná; que a antecipação importa em despesa pública e por isso, depende de previsão orçamentária; que está subordinada ao princípio da legalidade e assim, para que se realize o pagamento de despesas judiciais é necessário decisão condenatória transitada em julgado e a expedição do respectivo precatório; que nas execuções fiscais deve preponderar o interesse público motivo pelo qual, não pode a agravante ser equiparada ao particular, para que antecipe despesas com as diligências do meirinho. Invoca precedentes jurisprudenciais, no sentido de ser inexigível a antecipação do numerário quando o ato processual deve ser realizado em perímetro urbano, servido por regular linha de transporte coletivo. Requer a concessão do efeito suspensivo, para que o Oficial de Justiça cumpra o mandado independentemente da antecipação do numerário para diligências. 2. A ques-tão suscitada no presente agravo encontra-se pacificada pelo Superior Tribunal de Justica, cuia Súmula 190, enuncia: "Na execução fiscal, processada perante a Justiça Estadual, cumpre à Fazenda Pública antecipar o numerário destinado ao custeio das despesas com o transporte dos oficiais de justiça". Ademais, está em confronto com inúmeros pronunciamentos desta Câmara, constituindo jurisprudência dominante deste Tribunal. A respeito, veia-se os seguintes julgados: "AGRAVO DE INS-TRUMENTO - EXECUÇÃO FISCAL - FAZENDA PÚBLICA

DO ESTADO - DESPESAS - CONDUÇÃO - OFICIAL DE JUSTIÇA - ANTECIPAÇÃO OBRIGATÓRIA - INTELIGÊN-CIA DOS ARTS, 27 DO C.P.C. E ART, 39 DA LEI Nº 6.830/ 80 - SÚMULA 190 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTI-ÇA - APLICAÇÃO - RECURSO - IMPROVIMENTO. A FA-ZENDA PÚBLICA DO ESTADO, COMO PROMOVENTE DA EXECUÇÃO FISCAL, DEVE PROCEDER AO ADIANTA-MENTO DAS DESPESAS COM CONDUÇÃO DOS OFICI-AIS DE JUSTICA, POIS O CONCEITO DE 'CUSTAS E EMO-LUMENTOS' DADO PELO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80, NÃO COMPREENDE AS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS EXTERNAS, EXIGIDAS PARA O BOM ÊXITO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL. APLICAÇÃO DE SÚMULA Nº 190 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RECURSO. IM-PROVIMENTO" "AGRAVO DE INSTRÚMENTO - EXECU-ÇÃO FISCAL - DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DO OFICI-AL DE JUSTICA PARA CITAÇÃO E PENHORA DE BENS DO EXECUTADO ANTECIPAÇÃO NECESSIDADE - SÚMU-LA Nº 190, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Não obstante certos privilégios concedidos à Fazenda Pública, cumpre a esta, na execução fiscal processada perante a Justiça Estadual, antecipar o numerário destinado ao custeio das despesas com o transporte dos oficiais de justiça. Recurso improvi-do". "AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO FISCAL - FAZENDA PÚBLICA - ADIANTAMENTO DE CUSTAS PARA OFICIAL DE JUSTIÇA - EXIGIBILIDADE - DECI-SÃO CONFIRMADA - LIMINAR CASSADA - RECURSO DESPROVIDO". Relevante acrescentar que no caso dos autos a antecipação do numerário destinado à diligência do oficial de justiça é absolutamente necessária para o bom êxito da tramitação processual. É que a utilização de transporte coletivo, como bem observado pelo juiz singular, se mostra inviável em razão do elevado número de mandados mensais para cumprimento alertando ainda que "este transporte é pago por quem o utiliza portanto os serventuários arcariam com as passagens". disso, ainda que o transporte seja gratuito, o porte da cidade de Curitiba e o elevado volume de serviço são suficientes para evidenciar a inviabilidade da utilização desse meio de transporte para cumprimento dos mandados. Em assim sendo, com fulcro no artigo 557, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso porque manifestamente inadmissível, eis que em confronto com a Súmula 190 do Superior Tribunal de Justiça e com a jurisprudência dominante deste Tribunal. Intimemse. Curitiba, 11 de dezembro de 2002. DES. MILANI DE MOURA, RELATOR.

0009 . Processo: 0134377-3 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/176657. Comarca: Almirante Tamandaré. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9600000637 Indenização. Agravante: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Advogado: Josiane Maria de Oliveira Branco. Berenice Muller da Silva, Ana Leticia Feller. Agravado: Nilton Alves Cavichiolo, Eliana Maria Cavichiolo, Casemiro krizizanowski, Alice Krizizanowski, José Juvenal de Salles Franco, Nilza Alves Cavichiolo Franco, Nilson Alves Cavichiolo, Lucy Benthem Cavichiolo, Cláudio Bussmann, Neise Cavichiolo Bussmann, Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Sidney Mora. Despacho:

VISTOS, 1. Em cognição sumária, constato que a decisão agravada é passível de resultar ao agravante lesão grave de difícil reparação na forma do artigo 558 do Código de Processo Civil. Assim, defiro, o pleiteado efeito suspensivo para suspender o efeito da decisão de fl. 100-TJ (939) até definitivo pronunciamento da Câmara julgadora. 2. Dê-se ciência desta decisão ao MM. Juiz da Causa por fac-simile, bem como expeça oficio para que preste informação no prazo de 10 (dez) dias. 3. Intimem-se os Agravados para que, querendo, apresentem respos-ta, "ex vi", inciso V, do artigo 527 do Código de Processo Ci-vil. 4. Intime-se. Curitiba, 12 de dezembro de 2002. Des. SID-NEY MORA Relator



Página 001 Emitido em 12-12-2002

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO		
Advogado	Ordem	Processo
Arnaldo José da Silva	001	0112631-8
Brazilio Bacellar Neto	001	0112631-8
Cassia Cristina Hirata	001	0112631-8
Christiane Seidel	001	0112631-8
João Alfredo Bond Mendonça	001	0112631-8
José Augusto Amaral Patruni	001	0112631-8
Milton João Betenheuser Junior	001	0112631-8
Vanete Steil Villatori	001	0112631-8

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ublicação - Vista a(s) Parte(s) - BCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A; ISEP BCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A E MASSA FALIDA DE ISEDADE ANÔNIMA CORTUME CURITIBA PARA IMPUGNAR OS BEM. ISING. OPOSTOS POR SOCIEDADE ANÔNIMA CORTUME CURITIBA – PRAZO

### 001. 0112631-8 Apelação Cível

Protocolo: 2001/91748. Comarca: Curitha. Vara: 2º Vara da Fazenda Pública: Faléncias e Concordatas. Ação Originária: 9600001158 Resitutção. Apelante: Banco do Estado do Parana SA. Advogado: José Augusto Amaral Partani, Milton João Betenheuser Junior, Amadio José da Silva, João Alfredo Bond Mendonça, Cassia Cristina Hirata. Apelado: Sociedade Anônima Cortuma Curitha. Advogado: Vanete Stall Villation; Christiane Seidel. Apelado: Massa Falida de Sociedade Anônima Cortume Curitha. Advogado: Parzillo Baoellar Nelo Sindico da Massas Falida. Interessado: Badep - Banco de Parzillo Baoellar Nelo Sindico da Massas Falida. Interessado: Badep - Banco de Carria Carria Servica de Advogado: De Apelado: Amara Farrani. Pagado Julgodo: De Carria Carria (Parta) Massas Falida (Parta) de Parta (Parta) Parta (Parta) Montro: Vista (Parta) (Parta) Parta (Parta) (Par

I Divisão de Processo Cível

Emitido em 13/12/2002

Relação No. 2002.05645

## ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Amauri Carvalho Alves	006	0134415-8
Ana Carolina Dihl Cavalin	006	0134415-8
Andréia Strassburger	001	0133824-3
Anita Caruso Puchta	003	0134328-0
	004	0134330-0

Caroline Leal Nogueira 006 0134415-8 0134127-3 002 Cloves José de Pinho 002 0134127-3 Edgard Cortes de Figueiredo Elton Silva 006 0134415-8 005 Fabiano Haluch Maoski 0134342-0 Germano Alberto Dresch Filho 005 0134342-0 Jeferson Barbosa 0134415-8 José de Castro Alves Ferreira 005 0134342-0 Marcelo Pinto Sancandi 001 0133824-3 0134415-8 Roberval Ieneck 001 Silvio Roratto 0133824-3 Tereza Cristina B. Marinoni 003 0134328-0

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator 0001 . Processo: 0133824-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/168711. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 199900000870 Consignação em Pagamento. Agravante: Adevaldo José da Silva, Ademar Roseti. Adolfo Rodrigues, Adriana Gisele Chichoski, Aldair Felipe Aldevino Gomes de Figueiredo, Alseno Helmuth Schmitz, Alzira da Silva, Amélia Gomes, Anderson Marcos Chichoski Anilza Xavier da Silva, Ângela Damázio Cordeiro, Angelita Passarelo Ferreira, Antônio Benedito Francisco, Antônio da Silva Bezerra, Catarin Poggere, Cesar Luis Toaldo, Claudenice Pinheiro da Silva, Dair de Oliveira, Devani Pereira de Souza Dirson Simão Pauli, Dolores Teresinha Setin, Dorcival Martins, Edimar Rocha de Oliveira, Ednei Fortunato, Edson Vendrame, Elias Bispo dos Santos, Emerson Antônio Meurer, Erica Felipe, Ezilda Aparecida dos Santos, Francisco Arlindo Moreira Ouintela, Francisco Evandro de Oliveira, Geraldo Custódio Filho, Gerson Antônio Bini, Gilberto Pereira da Silva, Gilson Soares Siqueira, Guizela Ades Fetsch, Hilzete Mendes Ferreira, Ilce Correia Hilgert, Idelvina Terezinha Partichelli, Israel Domingos Moreira, Ivete Pedrolina de Lima Montei-ro, Ivete Teresinha Malmann, Isair Rodrigues da Silva, Jandir Luiz da Rosa, João Aparecido da Silva, João Joel Santos, João Pinheiro da Silva, Jorge Nogueira, José Armando Damas, José Carlos Martins de Oliveira, José Luis Percinotto, José Olavo Batista Filho, Josiane Duarte Lopes Coelho, Jurema Maria Costa, Laercio dos Santos, Liani Therezinha Schuh, Luci Felipe, Luiz Bispo dos Santos, Luiz Laudelino Barbosa, Madalena Regina Cowalski de Oliveira, Marcos Vinicius Geraldi, Maria de Fátima Pereira, Maria Salete Reolon, Maria Madalena Teixeira, Marildo Suzin, Marilei Soibert, Marilena Zeen, Marile-Stumpf, Marli Gonçalves de Lima, Odair Ferreira de Lima Odede de Souza, Osmar Antônio Camargos, Paulo Norandi Teixeira, Pedro Paez Nunes, Reginaldo da Gama Ribeiro, Robson Lipinski, Rosangela Ferreira, Rovilson Carlos Feliciano, Rubens Ferreira da Silva, Rute Baill Nobili, Sebastião Libório, Silvana dos Santos Kobassigawa, Soeli Vieira do Nascimento, Sonia Aparecida Alves, Teresinha Lúcia dos Santos Medeiros, Thereza Marcowiski, Valdecir Alves Barbosa, Valdesir de Castro, Vanderlei Pereira de Souza, Vilmar Bordinhão dos Santos Walter Correa da Silva, Walter José de Souza, Zeferino Dalponte, Advogado: Marcelo Pinto Sancandi, Andréia Strassburger. Agravado: Pedro Jacob Lakus. Advogado: Silvio Roratto. Órgão Julgador: 3ª Câmara Cível. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

DESPACHO DECISÓRIO Tratam os autos de Agravo de Instrumento manejado por Adevaldo José da Silva e outros, contra os termos do despacho de fls. 144 (TJ), proferido em Ação de Consignação em Pagamento c/c Revisional de Cláusulas Contratuais, Anulação de Ato Jurídico, e Indenização por Ato Ilícito, o qual indeferiu a produção de prova testemunhal. Sustentam os agravantes que para provar a ocorrência de ato ilícito, bem como as inúmeras irregularidades existentes no loteamen-to, faz-se necessária a produção de prova testemunhal. No entanto, conforme a nova redação dada ao art. 527, II do CPC, de acordo com a Lei 10352 de 26 de dezembro de 2001: "recebido o agravo de instrumento no Tribunal e distribuído 'incontinenti', o relator poderá converter o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de provisão jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, remetendo os respectivos autos ao juízo da causa, onde serão apensados aos autos principais, cabendo agravo dessa decisão ao órgão colegiado competente." Por não existir requerimento dos agravantes de atribuição de efeito suspensivo ao recurso, bem como também porque da análise prefacial do agravo de instrumento não constam as hipóteses de provisão judicial de urgência ou de perigo de lesão grave e de difícil repara-ção, de tal forma que a conversão do agravo de instrumento em retido, é medida que se impõe. Assim, converto o presente re-curso em agravo retido, remetendo os autos à Vara de origem para que sejam apensados aos autos principais. Intir Curitiba, 05 de dezembro de 2002. DESª REGINA AFONSO

0002 . Processo: 0134127-3 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/172555. Comarca: Londrina. Vara: 4º Vara Cível. Ação Originária: 9400000344 Cobrança. Agravante: Carlos Roberto de Oliveira. Advogado: Cloves José de Pinho. Agravado: Ariete Correa, Wilson José Correa. Advogado: Edgard Cortes de Figueiredo. Órgão Julgador: 3ª Câmara Cível. Relator: Desa Regina Afonso Portes. Despacho: Descrição Despachos Decisórios

DESPACHO DECISÓRIO Tratam os autos de Agravo de Instrumento manejado por Carlos Roberto de Oliveira, contra os termos do despacho de fls. 08 (TJ), proferido em Ação de Cobrança, o qual indeferiu o pedido de gratuidade da justiça. Sustenta o agravante que ajuizou Ação de Cobrança contra os agravados com o intuito de receber a importância de R\$ 2.401,88 (dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos), referentes a emissão de três cheques; que requereu a justica gratuita; que o MM. Juiz singular deu prosseguimento ao feito sem manifestar-se quanto a este pedido; que anunciou composição amigável da dívida e pediu desistência do feito; que, sendo intimado a pagar as custas, reiterou o pedido de gratuidade da justiça, o qual foi indeferido; que pediu a reconsideração do despacho, sendo este mantido. Requer o recebimento e provi-

da justiça. Matéria preliminar impede a análise do mérito recursal. O presente agravo foi manejado contra a decisão interlocutória de fls. 08 (TJ), a qual indeferiu o pedido de assistência judiciária gratuita. Em face desta decisão, o agravante formulou pedido de reconsideração (fls. 17/18-TJ), sendo mantido o posicionamento primitivo (fls. 09-TJ). O prazo para a propositura do recurso de agravo de instrumento começou a fluir a partir da ciência inequívoca da decisão de fls. 08 (TJ), ou seja, do dia 09 de agosto de 2002 (certidão de fls. 10-TJ). O presente recurso, porém, somente foi interposto em 03 de dezembro de 2002. Por certo, a decisão que rejeitou o pedido de reconsideração foi publicada no dia 26 de novembro de 2002 (certidão de fls. 11-TJ). Deve-se considerar, no entanto, que o pedido de reconsideração não possui o condão de interromper ou suspender o lapso recursal. Portanto, o recurso em espécie apresenta-se completamente intempestivo. A jurisprudência é pacífica neste sentido: "O pedido de reconsideração não interrompe nem suspende o prazo para a interposição do recurso cabível, inclusive o do agravo regimental" (RTJ 123/470, RSTJ 95/271, RT 595/201). O Superior Tribunal de Justica assim já assentou "Não é possível pedir reconsideração e, na mesma petição, agra var de instrumento, porque o pedido de reconsideração é dirigido ao juiz e o agravo, ao relator, em segundo grau de jurisdição. Observe-se, a propósito, que não se pode transformar o pedido de reconsideração em agravo". (Resp. 13.026-RJ, rel. Min. Athos Carneiro, DJU 01.12.91). Isto posto, pelos fundamentos acima, com fulcro no art. 557 do CPCP, nego seguimento ao agravo, por intempestivo, Intimem-se, Curitiba, 10 de dezembro de 2002. DESª REGINA AFONSO PORTES Re-

0003 . Processo: 0134328-0 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/175999. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Precatórias Cíveis, Ação Originária: 200000009675 Carta Precatória. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Anita Caruso Puchta. Agravado: Selling Comércio de Eletro Móveis Ltda. Órgão Julgador: 3ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Fernando de Oliveira. Despacho:

Volta-se o agravo contra decisão que, nos autos de execução fiscal, determinou a antecipação das despesas do oficial de justiça para o cumprimento de mandado de citação. 2. Recebo o recurso, que está devidamente instruído e é tempestivo. 3. Deixo de conceder o almeiado efeito suspensivo, por não verificar estar presente o requisito do 'fumus boni iuris', eis que, a princípio, deve a parte, mesmo se tratando da Fazenda Pública, arcar com o pagamento antecipado das diligências do oficial de justiça, não qualificadas como custas ou emolumentos. 4. Dêse ciência da interposição deste agravo, por ofício, ao magis trado singular, solicitando-lhe informações. Curitiba 10 de dezembro de 2002. Des.RUY FERNANDO DE OLIVEIRA,

0004 . Processo: 0134330-0 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/176019, Comarca: Curitiba, Vara: Vara de Precatórias Cíveis. Ação Originária: 200000001751 Carta Precatória. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Anita Caruso Puchta. Agravado: Embalegg Indústria de Embalagens Agroindustrial Ltda e Outros. Órgão Julgador: 3ª Câmara Cível. Rela-

tor: Des. Ruy Fernando de Oliveira. Despacho:

Volta-se o agravo contra decisão que em execução fiscal, determinou a antecipação das despesas do oficial de justiça para o cumprimento do Mandado de Citação. 2. Recebo o recurso, que está devidamente instruído e é tempestivo. 3. Deixo de conceder o almejado efeito suspensivo, por não verificar estar presente o requisito do 'fumus boni iuris', eis que, a princípio, deve a parte, mesmo se tratando da Fazenda Pública, arcar com nento antecipado das diligências do oficial de justiça não qualificadas como custas ou emolumentos. 4. Dê-se ciência da interposição deste agravo, por oficio, ao magistrado singular, solicitando-lhe informações. Curitiba, 11 de dezembro de 2002. Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA. Relator.

## 0005 . Processo: 0134342-0 Agravo de Instrume

Protocolo: 2002/176121. Comarca: Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 20020027638 Cautelar Inominada. Agravante: Clube Curitibano. Advogado: Germano Alberto Dresch Filho, Fabiano Haluch Maoski. Agravado: João Cesar Fernandes Pessoa. Advogado: José de Castro Alves Ferreira. Órgão Julgador: 3ª Câmara Cível. Relator: Des. Ruy Fernando de Oliveira. Despacho:

1. Recebo o recurso, que está devidamente instruído, é tempestivo e foi preparado no ato de sua interposição. 2. Deixo de conceder o requerido efeito suspensivo, por não vislumbrar a possibilidade de resultar para a parte lesão grave ou de difícil reparação até o julgamento do recurso. 3. Intime-se o agravado na forma e para os fins previstos no art. 527, V, do CPC. 4. Dêse ciência da interposição deste agravo, por ofício, ao magistrado singular, solicitando-lhe informações. Curitiba, 11 de dezembro de 2002. Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA,

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator 0006 . Processo: 0134415-8 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/176046. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 1ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 20020000088 Investigação de Paternidade/maternidade. Agravante: W. R.. Advogado: Roberval Ieneck, Amauri Carvalho Alves. Agravado: J. A. B. N. Representado(a). Advogado: Jeferson Barbosa, Ana Carolina Dihl Cavalin, Elton Silva, Caroline Leal Nogueira. Ór-gão Julgador: 3ª Câmara Cível. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve), Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Despacho:

1 - Trata-se de Agravo de Instrumento interposto em face de decisão proferida em ação de Ação de Investigação de Paternidade nº 88/2002, onde se deferiu, em caráter liminar, a fixação de pensão alimentícia provisória no valor de 20 % (vinte por

retamente na folha de pagamento. Sustenta o Agravante que o valor da pensão se mostra excessivo, haja vista que o mesmo presta alimentos a oito filhos dentro do casamento e também paga pensão, em forma de aluguel, para mais uma filha do pri-meiro casamento, arcando também com todas as demais despesas decorrentes da manutenção da segunda entidade familiar. Aduz que percebe rendimentos da ordem de aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais), dos quais aproximadamente R\$600,00 (seiscentos reais) foram destinados pelo despacho agravado a apenas um dos alimentandos, restando aos demais, em número de nove, o montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), restando descaracterizado o binômio ne-cessidade/possibilidade previsto na legislação que regulamenta a matéria (artigo 400 do Código Civil), pois se estará possibilitando a um dos filhos condições bem melhores que os ou-tros, mesmo por que o requerente dos alimentos conta hoje com apenas seis (6) anos de idade, não necessitando para sua subsistência do 'quantum' fixado pelo juízo 'a quo'. Pleiteia o Agravante seja concedido efeito suspensivo ao presente recurso, para que se suspenda o efeito do despacho atacado, assim como pede para que reduza o valor da pensão para 55% (cingüenta e cinco por cento) de um salário mínimo, pois este valor se enquadra à sua situação atual. 2 - Defiro o processamento do recurso, visto que satisfaz os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade. Quanto ao efeito suspensivo, este não cabe ser deferido em virtude da natureza da tutela do despacho atacado, já que o Agravante é legítimo devedor da pensão, sendo indispensável o pagamento desta, além de não demonstrado o prejuízo irreparável. Contudo, faz-se mister a redução do valor fixado, já que o Agravante tem sob seu exclusivo encargo outros filhos, sendo que a manutenção do 'quantum' fixado pode-rá reduzir-lhe à insolvência, carreando assim prejuízos para os demais alimentandos. Posto isso, concedo em parte a liminar requerida, para e reduzo o encargo alimentar a ser prestado pelo agravante em favor do agravado ao importe mensal de R\$110,00 (cento e dez reais), nos termos do pedido do Agravante, até final pronunciamento do órgão colegiado. 3. Comunique-se 'incontinenti' ao MM. Juízo monocrático, pelo meio mais célere. Oportunamente, requisitem-se-lhe informações, pelo decêndio. 4. Intime-se o Agravado para, querendo, res-ponder e juntar documentos que entenda pertinentes, observado o prazo de dez dias. 5. Atendidas tais providências, dê-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. 6. Oportunamente, voltem. Curitiba, 12 de dezembro de 2002. Juiz Conv.Paulo Roberto Hanner, Relator,

I Divisão de Processo Cível Seção da 5ª Câmara Cível

Emitido em 13/12/2002

Relação No. 2002.05632

#### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alcyon Ricardo Cardoso de Lima	002	0134253-8
Alexandre Christoph Lobo Pacheco	003	0134261-0
Anita Caruso Puchta	001	0130676-5
	004	0134316-0
	005	0134321-1
	006	0134324-2
	007	0134339-3
	008	0134356-4
Cláudio Sérgio Balekian	009	0134372-8
Flávia Daniela Esteves Stacechen	002	0134253-8
Gilberto Adriane da Silva	003	0134261-0
Paulo Cesar Ferrari	009	0134372-8
Tereza Cristina B. Marinoni	001	0130676-5
	004	0134316-0
	005	0134321-1
	006	0134324-2
	007	0134339-3
	008	0134356-4

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator 0001 . Processo: 0130676-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/135297. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Precatórias Cíveis. Ação Originária: 199900012152 Carta Precatória, Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná, Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Anita Caruso Puchta. Agravado: ITL Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, Durvalina Pereira Odahara, Órgão Julgador: 5ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva. Despacho:

I - A agravada não foi, ainda, intimada para responder o recurso, pois do endereço declinado na inicial ocorreu a informação de f. 64, da qual deve a agravante se manifestar em 10 (dez) dias. II - Int. Em 11/XII/02. Des. Antonio Gomes da Silva, Re-

0002 . Processo: 0134253-8 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/174894. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família. Ação Originária: 200200002597 Regulamentação de Visitas. Agravante: F. A. S.. Advogado: Alcyon Ricardo Cardoso de Lima, Flávia Daniela Esteves Stacechen. Agravado: R. S. S., Órgão Julgador: 5ª Câmara Cível, Relator: Des. Luiz Cezar de Oliveira. Despacho:

PROCESSUAL CIVIL - JUSTICA GRATUITA - DECISÃO INDEFERITÓRIA - DECLARAÇÃO DE POBREZA - SIM-PLES AFIRMAÇÃO DA PARTE, PARA OBTER O BENEFÍ-CIO - SUFICIÊNCIA - AGRAVO DE INSTRUMENTO PRO-VIDO. VISTOS. 1 - F. A. S. interpôs agravo de instrumento no processo da ação de regulamentação de visitas, que move em face de R. S. S.. Insurge-se contra decisão singular, que rejeitou embargos de declaração opostos contra decisão que indeferiu pedido de assistência judiciária gratuita, na qual o MM. Juiz arrimou-se no entendimento de ser indispensável declara-ção de pobreza, na apresentada pelo agravante. Sustenta este que o art. 4°, § 1° da Lei 1.060/50 garante o benefício a quem. representado por advogado particular, faz simples afirmação, na própria petição inicial, de não estar em condições de pagar as custas e despesas do processo, sem prejuízo próprio ou de sua família. Com base nesses argumentos, requereu a conces-

são de efeito suspensivo ao recurso e, ao final, seu provimento 2 - A Lei 1.060/50, em seus artigos 2º e 4º, preconiza que se considera necessitado, para os fins legais, todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família. Prevê, ainda, que a parte gozará dos beneficios da assistência judiciária mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família. De outro prisma, o art. 557, § 1°A, do Código de Processo Civil, estabelece que se a decisão recorrida estiver em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, o próprio relator poderá, prontamente, dar provimento ao recurso. É o caminho que se abre para o solucionamento do caso, eis que o egrégio Superior Tribunal de Justiça, ao se manifestar sobre o tema, assim vem decidindo: PROCESSUAL CIVIL - Assistência Judiciária - A assistência judiciária enseja o acesso ao Poder Judiciário. Basta, para concessão, o pedido, comunicando a necessidade. Presunção relativa: enquanto não infirmada o direito deve ser exercido. (RESP 163677/RS, Relator Min. Luiz Vicente Cernicchiaro, 6ª Turma, DJ 21/09/98) Agravo regimental. Justiça gratuita. A parte que requer o bene-ficio da assistência judiciária gratuita goza, em tese, de presunção de pobreza, que, entretanto, poderá ser elidida por prova em contrário. ( AGA 272675/SP, Relator Min.Eduardo Ribeiro, 3ª Turma, DJ 21/08/2000). Assim como na Corte Superior, também neste Tribunal de Justica é preponderante a orientação, valendo como exemplar síntese, o Acórdão n. 8056, desta Quinta Câmara Cível, publicado no DJ 6078 de 11 de março de 2002, que está assim ementado: PROCESSUAL CIVIL - AS-SISTÊNCIA JUDICIÁRIA - INDEFERIMENTO - CUSTAS INICIAIS - DEPÓSITO - ACESSO À JUSTIÇA - CONDIÇÃO DE POBREZA - COMPROVAÇÃO, A simples afirmação de pobreza autoriza a concessão do benefício dá justiça gratuita, atribuindo-se à contraparte e à própria serventia, mediante comprovação, demonstrar a capacidade financeira da parte, para efeito de revogação da assistência. Verifica-se, "in casu", que a MM.ª Juíza singular determinou o pagamento das custas, por considerar que o requerente está representado por procurador constituído, o qual não pertence a órgão que preste assistência judiciária gratuita, e não possui poderes especiais para atestar a pobreza do autor, como entendeu também indispensável, a declaração de próprio punho do autor, mediante firma reconhecida. O ora agravante, ao vislumbre de contradição na motivação utilizada pela douta Julgadora, com o art. 5°, § 4° da Lei 1.060/50, opôs embargos de declaração ao "decisum", juntando a declaração de pobreza, mas a pretensão voltou a ser indeferida. Mas, na verdade, o recorrente, que é aposentado e cum-priu com as exigências da Lei 1.060/50, deve ter sua postulação deferida, sendo oportuno assinalar que, por eventual que-bra de fidelidade, estará sujeito à pena de pagamento das custa judiciais até pelo décuplo. Enfim, o pleito recursal deve prosperar, no sentido de ser reformada a decisão recorrida e concedido, em princípio, o beneficio da justiça gratuita, liberado o agravante do depósito inicial das custas e despesas para que o processo tenha fluxo. Comunique-se ao Juízo de origem. Inti-mações de estilo. Curitiba, 10 de dezembro de 2002 Des. Luiz Cezar de Oliveira, Relator

0003 . Processo: 0134261-0 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/112757. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000348 Declaratória. Agravante: Pedro Amando Salles Lobo. Advogado: Gilberto Adriane da Silva, Alexandre Christoph Lobo Pacheco. Agravado: Cooperativa de Crédito Rural da Lapa - Sicredi - Lapa. Órgão Julgador: Sª Câmara Cível. Relator: Des. Domingos Ramina. Despacho:

1. Trata-se de recurso de agravo de instrumento interposto por PEDRO AMANDO SALLES LOBO, em face da decisão pro ferida nos autos de "Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito, cumulada com Revisão Contratual e Repetição de Indébito com Pedido de Tutela Antecipada", que indeferiu o pedido de inversão do ônus da prova, pleiteada com base no CDC, fundamentando a Dra. Juíza que se trata de relação entre cooperativa e cooperado, a qual não se sujeita às disposições le gais e específicas da relação de consumo. 2. À causa foi dado o valor de R\$ 5.465,82, pouco mais que trinta salários mínimos à época do ajuizamento. Com o advento da Lei nº 10.444, de 07 de maio de 2002, vigente a partir de 08 de agosto deste ano que alterou o art. 275, I, do Código de Processo Civil, enquadrando as causas cujo valor não exceda a 60 (sessenta) salários mínimos no procedimento sumário, os recursos cuio valor da causa é inferior ao novo valor de alçada, devem ser remetido ao Tribunal competente, em vista da aplicação imediata da lei processual. Com efeito, a competência dos tribunais, fixada pela Constituição de cada Estado, em conformidade com o que dispõe o art. 125 da Constituição Federal, é de natureza funcional (art. 93 do Código de Processo Civil) e, a exemplo da compe-tência hierárquica (que é uma espécie da funcional), é de caráter absoluto, improrrogável e inderrogável (cfr. arts. 87, parte final e 111, do Código de Processo Civil). A respeito, o egrégio Superior Tribunal de Justiça já se pronunciou, afirmando a com petência absoluta dos tribunais: "INCOMPETÊNCIA ABSO-LUTA. ACÃO DE REPARAÇÃO DE DANO CAUSADO EM ACIDENTE DE VEÍCULO. É INDERROGÁVEL A COMPE-TÊNCIA FIXADA PELO CRITÉRIO FUNCIONAL, COMPE-TÊNCIA RECONHECIDA, NO CASO, DO TRIBUNAL DE ALÇADA. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVI-DO". (RESp. nº 6863, 4º Turma, rel. Min. Barros Monteiro, DJU de 25.11.91). "PROCESSO CIVIL. COMPETÊNCIA RECURSAL. ESPÉCIE DE COMPETÊNCIA FUNCIONAL. NATUREZA ABSOLUTA. INSUSCETÍVEL DE PRORROGA-ÇÃO. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 87-CPC E 108-III-d DA LEI COMPLEMENTAR 35/79, RECURSO PROVIDO, I - A competência do Tribunal de Alçada para conhecer de determinado recurso caracteriza-se como funcional, cujos critérios são de ordem pública, inderrogáveis, em razão de sua natureza absoluta. II - Tendo havido modificação legislativa, superveniente à interposição do recurso mas antecedente ao seu julgamento que alterasse a competência recursal do Tribunal de Alcada. surgiu o pressuposto abstrato de incidência do art. 87-CPC

ndo o qual a alteração da competência em razão da hierar quia alcança as causas em andamento. III - O entendimento adotado pelo Tribunal de Alçada, que reconhecendo a altera-ção de sua competência deixou de declarar a nulidade do ato decisório e não providenciou o envio dos autos ao Tribunal competente, viola os arts, 108-III-d da Lei Complementar no 35/79 e 87 do Código de Processo Civil". (REsp. Turma, rel. Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira, DJU de 17.5.99) E, segundo o art. 104, III, 'f' da Constituição Estadual, "Com pete ao Tribunal de Alçada julgar em grau de recurso as ações de procedimento sumário." Assim, a competência para julganto do presente recurso de agravo de instrumento está afeta ao egrégio Tribunal de Alçada, em que pese tenha de lá vindo e tenha sido a causa processada pelo procedimento ordinário, em face da aplicabilidade imediata das leis processuais e da indisponibilidade do rito, assim como pelo disposto na parte fina do art. 87 do Código de Processo Civil. 3. Por tais razões, não conheço do presente agravo de instrumento, com remessa ao egrégio Tribunal de Alçada, que é o competente para seu julgaento, Curitiba, 11 de dezembro de 2002, Des. DOMINGOS

0004 . Processo: 0134316-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/176017. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Precatórias Cíveis. Ação Originária: 200100001582 Carta Precatória. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Anita Caruso Puchta. Agravado: Santiago de Souza & Cia Ltda, Santiago de Souza Neto, Sueli Prado de Souza. Órgão Julgador: 5ª Câmara Cível. Relator: Des. Bonejos Demchuk. Despacho:

I. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Fazenda

Pública do Estado do Paraná, visando a reforma de decisão

judicial proferida em carta precatória oriunda da Vara Cível da

Comarca de Rio Branco do Sul e extraída dos autos de execu-

ção fiscal nº 11/98, promovida pela agravante em face de Santiago de Souza & Cia Ltda e outros, através da qual se determinou a intimação da exequente para, em 5 (cinco) dias, adiantar os valores referentes a diligências do Sr. Oficial de Justiça, sob pena de devolução da deprecata independente de cumprimento (fls. 14/15 - TJ). Argumentou, em síntese, que a legislação federal (art. 27 do CPC e art. 39 da Lei nº 6.830/80) dispensa a Fazenda Pública de antecipar quaisquer despesas no curso do processo, nem mesmo o prévio pagamento para diligencias do Oficial de Justica, especialmente no caso de execução fiscal. nde ressalta o interesse público; que qualquer gasto da Fazen da é considerado despesa pública, sendo assim, obrigatória a prévia inclusão orçamentária; que a antecipação exige a de-monstração de sua real necessidade, em valores indispensáveis ao custeio de despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça; que o local da diligência situa-se no perímetro urbano da sede da Comarca, além de existir serviço público de transporte coletivo. Requereu, ao final, a concessão de efeito suspensivo ao recurso face à possibilidade de resultar em grave lesão e de difícil reparação ao erário público em razão de se tratar de dinheiro público, cujo pagamento está sendo exigido sem qualquer previsão orçamentária, além da fluência do prazo prescricional (art. 174 do CTN) durante o tramite do agravo. II. Admito o processamento do agravo. III. A princípio, não vislumbro casu", a presença dos requisitos previstos no artigo 558 do Código de Processo Civil, a justificar a concessão do efeito suspensivo pleiteado na inicial. A uma, tendo em vista o entendimento sumulado do Superior Tribunal de Justiça, no sentido de cumprir à Fazenda Pública antecipar o numerário para custeio das despesas de diligências do oficial de justiça, no executivo fiscal processado na justiça estadual (Súmula nº 190/STJ) A duas, porque, aparentemente, inexiste o risco apontado pela agravante, relacionado à extinção da pretensão pela prescriagravanto, l'otatoliado a extenção da precissão pera presentação. Pois, o § 2º do artigo 219 do CPC, aplicável subsidiariamente ao processo de execução fiscal, impede a consumação da prescrição quando a demora na citação foi exclusivamente imputável ao órgão jurisdicional. Destarte, indefiro o pedido de efeito suspensivo. IV. Requisitem-se informações ao MM. Juiz da causa, que deverá prestá-las de forma circunstanciada no prazo de 10 (dez) dias, especialmente no que diz respeito à ustificativa dos valores lancados nas certidões de fls. 23 e 24/ TJ, para fins de cumprimento do respectivo mandado de citacão (fls. 22/TJ). Ainda, indagando-lhe, acerca do cumprimento do disposto no artigo 526, do Código de Processo Civil. V. Intimem-se os agravados para que respondam e juntem cópias de pecas dos autos que entenderem convenientes, no prazo de 10 (dez) dias, observado o disposto no inciso III, do artigo 527, do Código de Processo Civil. VI. Após, vista a douta Procuradoria Geral de Justica, VII. Intimem-se, Curitiba, 12 de dezembro de 2002. Des. BONEJOS DEMCHUK Relato

0005. Processo: 0134321-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/176027. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Precatórias Cíveis. Ação Originária: 200000000341 Carta Precatória. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Anita Caruso Puchta. Agravado: M R Ramos de Lima e Cia Ltda, Renzo A Silva Pesch, Mara R Ramos de Lima. Órgão Julgador: 5ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva. Despacho:

I - Cuida-se de recurso intermediário contra o despacho de fS. 15/16 - TJ, do Juízo de Direito da Comarca de Curitiba, Vara de Precatórias Cíveis, que em autos de carta precatória extraida de processo de execução fiscal instaurado pela agravante em face dos agravados, mandou antecipar o recolhimento das diligências do Sr. Oficial de Justiça. II - Em que pese o fato da presente matéria encontrar-se devidamente sumulada pelo S.T.J., no sentido de que a Fazenda Pública está obrigada a antecipar numerário destinado ao custeio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça, no presente caso, tal determinação deve ser dispensada, senão vejamos. Ora, a diligência a ser efetuada pelo meirinho, nos presentes autos, não lhe acarretará nenhuma despesa, uma vez que o executado tem endereço no perímetro urbano, mais precisamente na Av. Isaías Bevilaqua, nº 469, apto 11 (f.21) e, como é sabido, oficiais de justiça são isentos de tarifa de transporte coletivo nesta Capital. Neste sentido, destaca-se aresto da 1ª Câmara Cível deste Tribunal, contendo a seguinte ementa: "AGRAVO DE INSTRUMENTO. FAZEN-

DA PÚBLICA, ANTECIPAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA. Apesar da Súmula nº 190 do STJ dispor que a Fazenda Pública deve antecipar o numerário destina do ao custeio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça, descabe a antecipação, tratando-se de local situado em perímetro urbano, portanto servido por transporte coletivo, conrme o artigo 44, § 2º do regimento de custas" (lei estadual nº 6.149, de 09.09.70)." (TJPR, Agravo de Instrumento nº 104498-8, 1ª Câm. Cív., rel. Des. Antônio Prado Filho, publ. em 22.10.2001). Oportuno lembrar que o art. 44, § 2°, do regimento de custas estabelece que "Nas cidades, vilas e povoações, ou nos itinerários servidos por linhas regulares de transporte coletivo, nenhum serventuário, auxiliar ou funcionário da Justiça poderá utilizar-se de outro meio de condução, salvo se as condições do tempo não o permitirem, a urgência da execução do serviço o requerer, ou a parte interessada autorizar expressamente, à sua custa, o uso de veículos privativos." Nesse mesmo diapasão, confira-se os agravos de instrumento nºs 96365-7, 96107-5 e 96399-3 relatados pelo Ilustre Des. Domingos Ramina, então em substituição na egrégia 6ª Câmara Cível deste Tribunal, assim ementados: "EXECUÇÃO FISCAL - DESPE-SAS COM DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA - ZONA URBANA - DEPÓSITO PRÉVIO - EXIGÊNCIA ÍNDEVIDA AGRAVO PROVIDO. A isenção instituída em benefício da Fazenda Pública relativamente às custas e emolumentos devidos às serventias não abrange as despesas com as diligências (v. g., condução do Oficial de Justiça) necessárias à prática de atos judiciais externos. Sendo, contudo, dispensável tal despesa, porque o ato pode ser cumprido sem qualquer dispêndio para o meirinho, inexigível a sua antecipação. (cfr Ag. Instr. nº 60.694-0). III - Diante do exposto e por este entendimento já estar consolidado na jurisprudência deste Tribunal de Justiça, com base no art. 557, § 1°-A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao presente recurso de agravo de instrumento, para o fim de dispensar a Fazenda Pública de antecipar as custas do Sr. Oficial de Justiça para a realização da diligência determinada nos autos de Carta Precatória nº 340/2.000, dos autos 109/ 99 de Executivo Fiscal, a qual deverá ser cumprida oportuna mente. IV - Dê-se conhecimento ao Juiz da causa do inteiro teor desta decisão. V - Intimem-se e, posteriormente, arqui-vem-se os autos. Curitiba, 11 de dezembro de 2002. Des. AN-TONIO GOMES DA SILVA, Relator.

0006 . Processo: 0134324-2 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/176014. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Precatórias Cíveis. Ação Originária: 200000006674 Carta Precatória. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Anita Caruso Puchta. Agravado: Cooperativa de Lacticinios Curitiba Ltda Clac. Órgão Julgador: 5ª Câmara Cível. Relator: Des. Bonejos Demchuk. Despacho:

 Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Fazenda Pública do Estado do Paraná, visando a reforma de decisão judicial proferida em carta precatória oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais e extraída dos autos de execução fiscal nº 209/99, promovida pela agravante em face de Cooperativa de Lacticínios Curitiba Ltda - CLAC, através da qual se determinou a intimação da exequente para, em 5 (cinco) dias, adiantar os valores referentes a diligências do Sr Oficial de Justiça, sob pena de devolução da deprecata independente de cumprimento (fls. 14/15 - TJ). Argumentou, em síntese, que a legislação federal (art. 27 do CPC e art. 39 da Lei nº 6.830/80) dispensa a Fazenda Pública de antecipar quaisquer despesas no curso do processo, nem mesmo o prévio pa-gamento para diligencias do Oficial de Justiça, especialmente no caso de execução fiscal, onde ressalta o interesse público; que qualquer gasto da Fazenda é considerado despesa pública, sendo assim, obrigatória à prévia inclusão orçamentária; que a antecipação exige a demonstração de sua real necessidade, em valores indispensáveis ao custeio de despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça; que o local da diligência situa-se no perímetro urbano da sede da Comarca, além de existir servico público de transporte coletivo. Requereu, ao final, a concessão de efeito suspensivo ao recurso face à possibilidade de resultar em grave lesão e de difícil reparação ao erário público em ra-zão de se tratar de dinheiro público, cujo pagamento está sendo exigido sem qualquer previsão orcamentária, além da fluência do prazo prescricional (art. 174 do CTN) durante o tramite do agravo. II. Admito o processamento do agravo. III. A princípio, não vislumbro, "in casu", a presenca dos requisitos previstos no artigo 558 do Código de Processo Civil, a justificar a concessão do efeito suspensivo pleiteado na inicial. A uma, tendo em vista o entendimento sumulado do Superior Tribunal de Justiça, no sentido de cumprir à Fazenda Pública antecipar o numerário para custeio das despesas de diligências do oficial de justica, no executivo fiscal processado na justica estadual (Súmula nº 190/STJ). A duas, porque, aparentemente, inexiste o risco apontado pela agravante, relacionado à extinção da pretensão pela prescrição. Pois, o § 2º do artigo 219 do CPC, aplicável subsidiariamente ao processo de execução fiscal, impede a consumação da prescrição quando a demora na citação foi exclusivamente imputável ao órgão jurisdicional. Destarte, indefiro o pedido de efeito suspensivo. IV. Requisitem-se informações ao MM. Juiz da causa, que deverá prestá-las de forma circunstanciada no prazo de 10 (dez) dias, especialmente no que diz respeito à justificativa do valor lançado na certidão de fls. 23/TJ, para fins de cumprimento do respectivo mandado (fls. 22/TJ). Ainda, indagando-lhe, acerca do cumprimento do disposto no artigo 526, do Código de Processo Civil. V. Intimese o agravado para que responda e junte cópias de peças dos autos que entender convenientes, no prazo de 10 (dez) dias, observado o disposto no inciso III, do artigo 527, do Código de Processo Civil. VI. Após, vista a douta Procuradoria Geral de Justiça. VII. Intimem-se. Curitiba, 12 de dezembro de 2002. Des. BONEJOS DEMCHUK Relator.

0007 . Processo: 0134339-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/176003. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Precatórias Cíveis. Ação Originária: 200000003819 Carta Precatória. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Adv vogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Anita Caruso Puchta. Agravado: Casa Vona Indústria Química Comércio Representação Ltda e Outros. Órgão Julgador: 5ª Câmara Cível. Relator: Des. Domingos Ramina. Despacho:

1. Cuida-se de recurso de agravo de instrumento interposto pela Fazenda Pública do Estado do Paraná em face da decisão que, nos autos de carta precatória extraída de processo de execução fiscal movido contra Casa Nova Indústria Química Comércio Representações Ltda, Tadashi Oya e Eduardo Oya, determinou a intimação da exequente a efetuar, no prazo de cinco dias, o preparo das custas referentes à diligência de cumprimento do mandado de citação pelo Sr. Oficial de Justiça, sob pena de devolução da Carta Precatória independente de cumprimento. Como fundamento para reforma da decisão, aduz a agravante não ser lícita essa exigência uma vez que, consoante disposições do art. 27 do Código de Processo Civil e art. 39 da Lei 6.830/80, as despesas dos atos processuais efetuados a requerimento da Fazenda Pública serão pagas a final pelo vencido. não se sujeitando ao depósito prévio. Sustenta, ainda, que no presente caso o Sr. Oficial não especificou quais seriam as desnesas necessárias ao cumprimento do mandado, conforme reomenda o Ofício Circular nº 114/97 da Corregedoria-Geral da Justica deste Estado. Assevera, também, que qualquer gasto a ser suportado pela Fazenda Pública Estadual configura verdadeira despesa pública e, como tal, obrigatória sua prévia inclusão orçamentária. Alega que não é possível seja preterido o interesse público, ficando paralisado o procedimento das execuções fiscais, em prol do interesse particular do meirinho. Sustenta, enfim, que existem inúmeras decisões deste Tribunal no sentido da inexigibilidade de qualquer numerário de anteci-pação de diligência de oficiais de justiça quando o ato processual deva ser praticado em perímetro urbano da sede da comarca. Pugna pela concessão de efeito suspensivo ao presente agravo, nos termos permitidos pelo artigo 527, II, do Código de Processo Civil. 2. O recurso merece provimento, consoante a orientação predominante neste Tribunal. É verdade que, sobre a matéria em discussão, já há súmula da jurisprudência do eg. Superior Tribunal de Justiça assentando que: "Na execução fis-cal, processada perante a Justiça Estadual, cumpre à Fazenda Pública antecipar o numerário destinado ao custeio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça." Efetivamente, as custas e emolumentos devidos aos serventuários da justiça não se confundem com as despesas realizadas para a prática de atos judiciais externos, não sendo razoável que ditos serventuários tenham que desembolsar numerário para custear essas despesas em beneficio da Fazenda Pública e aguardar a solução final do litígio para serem ressarcidos. Todavia, como acentu ilustre Des. Telmo Cherem, sendo, contudo, dispensável tal despesa, porque o ato pode ser cumprido sem qualquer dispêndio para o meirinho, inexigível a sua antecipação (Agravo de Instrumento nº 60.694-0, Cambé, julg. em 30.9.97). Neste caso, verifica-se a inaplicabilidade da Súmula 190 do Superior Tribunal de Justiça, pois os sócios da empresa executada tem endereco no perímetro urbano, mais precisamente no bairro CIC (f. 23), o qual, como se sabe, é servido por transporte coletivo. Para melhor fundamentar este voto, destaca-se aresto da 1ª Câmara Cível deste Tribunal, cuja ementa encontra-se assim reproduzida nas razões recursais: "AGRAVO DE INSTRU-MENTO. FAZENDA PÚBLICA. ANTECIPAÇÃO DAS DILI-GÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTICA, Apesar da Súmula n' 190 do STJ dispor que a Fazenda Pública deve antecipar o numerário destinado ao custeio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça, descabe a antecipação, tratando-se de local situado em perímetro urbano, portanto servido por transporte coletivo, conforme o artigo 44, §2º do regimento de custas (lei estadual nº 6.149, de 09.09.70)." (TJPR, Agravo de Instrumento nº 104498-8, 1ª Câm. Cív., rel. Des. Antônio Prado Filho, publ. em 22.10.2001). O art. 44, §2°, do regimento de custas estabelece que "Nas cidades, vilas e povoações, ou nos itinerários servidos por linhas regulares de transporte coletivo, nenhum serventuário, auxiliar ou funcionário da Justica poderá utilizar-se de outro meio de condução, salvo se as condições do tempo não o permitirem, a urgência da execução do serviço o requerer, ou a parte interessada autorizar expressamente, à sua custa, o uso de veículos privativos." No mesmo sentido, os agravos de instrumento nºs 96365-7, 96107-5 e 96399-3 que relatei quando em substituição na egrégia 6ª Câmara Cível deste Tri-bunal, assim ementados: "EXECUÇÃO FISCAL - DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTICA - ZONA URBANA - DEPÓSITO PRÉVIO - EXIGÊNCIA INDEVIDA - AGRAVO PROVIDO. - A isenção instituída em beneficio da Fazenda Pública relativamente às custas e emolumentos devidos às serventias não abrange as despesas com as diligências (v. g., condução do Oficial de Justiça) necessárias à prática de atos judiciais externos. Sendo, contudo, dispensável tal despesa, porque o ato pode ser cumprido sem qualquer dispên para o meirinho, inexigível a sua antecipação. (cfr Ag. Instr. nº 60.694-0)." Diante do exposto e por estar este entendimento já consolidado na jurisprudência deste Tribunal de Justiça, dou provimento ao presente recurso de agravo de instrumento, nos termos do art. 557, § 1º, do Código de Processo Civil. 3. Intimem-se. Curitiba, 11 de dezembro de 2002. Des. DOMINGOS RAMINA, Relator.

0008 . Processo: 0134356-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/176070. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Precatórias Cíveis. Ação Originária: 200000008489 Carta Precatória. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Anita Caruso Puchta. Agravado: Gomferpex Comércio de Móveis Ltda, Luiz Carlos dos Santos, Eliane Ruiz Valência. Órgão Julgador: 5ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

I - Cuida-se de recurso intermediário contra o despacho de fS. 14/15 - TJ, do Juízo de Direito da Comarca de Curitiba, Vara de Precatórias Cíveis, que em autos de carta precatória extraída de processo de execução fiscal instaurado pela agravante em face dos agravados, mandou antecipar o recolhimento das diligências do Sr. Oficial de Justiça. II - Em que pese o fato da presente matéria encontrar-se devidamente sumulada pelo S.T.I., no sentido de que a Fazenda Pública está obrigada a antecipar numerário destinado ao custeio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça, no presente caso, tal determinação deve

ser dispensada, senão vejamos. Ora, a diligência a ser efetuada pelo meirinho, nos presentes autos, não lhe acarretará nenhuma despesa, uma vez que o executado tem endereço no períme-tro urbano desta Capital, mais precisamente na Avenida dos Estados, nº 539, Bairro Água Verde (f.20) e, como é sabido, oficiais de justica são isentos de tarifa de transporte coletivo nesta Capital. Neste sentido, destaca-se aresto da 1ª Câmara Cível deste Tribunal, contendo a seguinte ementa: "AGRAVO DE INSTRUMENTO. FAZENDA PÚBLICA. ANTECIPAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA. Apesar da Súmula nº 190 do STJ dispor que a Fazenda Pública deve antecipar o numerário destinado ao custeio das despesas com o trans-porte dos Oficiais de Justiça, descabe a antecipação, tratandose de local situado em perímetro urbano, portanto servido por transporte coletivo, conforme o artigo 44, § 2º do regimento de custas" (lei estadual nº 6.149, de 09.09.70)." (TJPR, Agravo de Instrumento nº 104498-8, 1ª Câm, Cív., rel. Des. Antônio Prado Filho, publ. em 22.10.2001). Oportuno lembrar que o art. 44, § 2°, do regimento de custas estabelece que "Nas cidades, vilas e povoações, ou nos itinerários servidos por linhas regulares de transporte coletivo, nenhum serventuário, auxiliar ou funcionário da Justica poderá utilizar-se de outro meio de condução, salvo se as condições do tempo não o permitirem, a urgência da execução do serviço o requerer, ou a parte interessada autorizar expressamente, à sua custa, o uso de veículos privativos." Nesse mesmo diapasão, confira-se os agravos de instrumento nºs 96365-7, 96107-5 e 96399-3 relatados pelo Ilustre Des. Domingos Ramina, então em substituição na egrégia 6ª Câmara Cível deste Tribunal, assim ementados: "EXECU-ÇÃO FISCAL - DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DO OFICI-AL DE JUSTICA - ZONA URBANA - DEPÓSITO PRÉVIO -EXIGÊNCIA INDEVIDA - AGRAVO PROVIDO. A isenção instituída em benefício da Fazenda Pública relativamente às custas e emolumentos devidos às serventias não abrange as despesas com as diligências (v. g., condução do Oficial de Justiça) necessárias à prática de atos judiciais externos. Sendo, contudo, dispensável tal despesa, porque o ato pode ser cum-prido sem qualquer dispêndio para o meirinho, inexigível a sua antecipação. (cfr Ag. Instr. nº 60.694-0). III - Diante do exposto e por este entendimento já estar consolidado na jurisprudência deste Tribunal de Justiça, com base no art. 557, § 1°-A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao presente recurso de agravo de instrumento, para o fim de dispensar a Fazenda Pública de antecipar as custas do Sr. Oficial de Justiça para a realização da diligência determinada nos autos de Carta Precatória nº 4.925/2.001, a qual deverá ser cumprida oportu te. IV - Dê-se conhecimento ao Juiz da causa do inteiro teor desta decisão V - Intimem-se e, posteriormente, arquivem-se os autos. Curitiba, 12 de dezembro de 2.002. Des. ANTONIO GOMES DA SILVA - Relator.

#### 0009 . Processo: 0134372-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/174960. Comarca: Londrina. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000087 Anulatória. Agravante Paulo Sérgio Rangel, Neide Zanetti Rangel. Advogado: Cláudio Sérgio Balekian. Agravado: Domingos Elias Aiex. Advogado: Paulo Cesar Ferrari. Órgão Julgador: 5ª Câmara Cível. Relator: Des. Domingos Ramina. Despacho:

1) Insurgem-se os recorrentes contra a decisão judicial que ordenou o desentranhamento da impugnação à contestação e dos documentos a ela inerentes, com fulero no art. 195 do CPC. 2) Deixo de atribuir o pleiteado efeito suspensivo ao recurso por não vislumbrar risco de dano de difícil ou incerta reparação aos interesses dos agravantes, até porque o procedimento do agravo é célere e a audiência de instrução e julgamento da causa somente ocorrerá em 18 de março do ano vindouro. 3) Dê-se ciência ao Juízo de origem para informar sobre o cumprimento do disposto no parág. único do art. 526 do CPC. 4) Intime-se o agravado para responder em dez dias. Int. Em, 11.12.02. Des. Domingos Ramina, Relator

### I Divisão de Processo Cível

Emitido em 13/12/2002

### Relação No. 2002.05634

INDICE DA PUBLICAÇÃO				
Advogado	Ordem	Processo		
Andréa Pastuch Carneiro	001	0132754-2		
Augusto Pastuch de Almeida	001	0132754-2		
Caetano Branco Pimpão de Almeida	002	0133393-3		
Emilio Luiz Augusto Prohmann	002	0133393-3		
Genoveva Freire D'Aquino	002	0133393-3		
Gustavo de Almeida Flessak	001	0132754-2		
José Maurício do Rego Barros	002	0133393-3		
Luiz Alberto Marim	002	0133393-3		
Luiz Alberto Rego Barros	002	0133393-3		
Luiz Delgado	001	0132754-2		
Maria Helena Kuss	002	0133393-3		
Octavio Cesário Pereira Junior	001	0132754-2		
Walter Borges Carneiro	001	0132754-2		

Vista ao(s) Advogado (s) - Prazo : 5 dias

0001 . Processo: 0132754-2 Apelação Cível Protocolo: 2002/154404. Comarca: Londrina. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 199900000477 Prestação de Contas Apelante: Octávio Cesário Pereira Júnior. Advogado: Octavio Cesário Pereira Junior, Walter Borges Carneiro, Andréa Pastuch Carneiro, Augusto Pastuch de Almeida, Gustavo de Almeida Flessak. Apelado: Wlademir Recieri, Gilberto Antônio Ricieri, Ivanovis Roberto Ricieri. Advogado: Luiz Delgado. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Leonardo Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge. Revisor: Des, Jair Ramos Braga. Vista Advogado: Walter Borges Carneiro (PR022741), Augusto Pastuch de Almeida (PR029178), Gustavo de Almeida Flessak (PR031435)

0002 . Processo: 0133393-3 Apelação Cível Protocolo: 2002/164924. Comarca: Curitiba. Vara: 10ª Vara Cível, Ação Originária: 8800000811 Arrolamento, Apelante Laura Mylla, Ary Mylla. Advogado: Emilio Luiz Augusto Pro-

. Apelado: Rodrigo Luciano da Gama Becker, Yara Lou renço de Oliveira Becker, Patrícia Karin da Gama Becker Diedrich, André Alexandre Diedrich. Advogado: Caetano Branco Pimpão de Almeida. Apelado: Zuzana Becker Schade, Karin Herta Becker, Wieland Lauro Becker. Advogado: Luiz Alberto Rego Barros, José Maurício do Rego Barros, Maria Helena Apelado: Margit Lucia Becker. Advogado: Genoveva Freire D'Aquino. Apelado: Rosemari Dora Becker. Advogado Luiz Alberto Marim. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Leonardo Lustosa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge. Vista Advogado: Luiz Carlos Queiroz (PR024985)

# I Divisão de Processo Cível Seção da 6ª Câmara Cível

Emitido em 13/12/2002

Relação No. 2002.05636

#### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Airton Passos de Souza	001	0123922-1
Alexandre Pydd	004	0134101-9
Anita Caruso Puchta	004	0134101-9
Antonio Carlos Coelho Mendes	005	0134132-4
Edmar Hispagnol	001	0123922-1
Edson Luiz Novais Machado	002	0132884-5
Ernesto Antunes de Carvalho	001	0123922-1
Fabio Rogério B.F. dos Santos	003	0134010-3
Inaia Nogueira Queiroz Botelho	001	0123922-1
Jorge Sato	005	0134132-4
Kelli Bernardete da S. Matievicz	003	0134010-3
Leonel Trevisan Júnior	001	0123922-1
Luiz Carlos Bellinetti	005	0134132-4
Luiz Carlos de Oliveira Santos	003	0134010-3
Luiz Fernando Baldi	004	0134101-9
Nereu Carlos Massignan	003	0134010-3
Paulo Roberto Barbieri	001	0123922-1
Ricardo De Lucca Mecking	002	0132884-5
Tereza Cristina B. Marinoni	004	0134101-9
Wilson Benini	003	0134010-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0123922-1 Apelação Cível Protocolo: 2002/59609. Comarca: Curitiba. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000852 Ação Monitória. Apelante: Banco Itaú SA. Advogado: Paulo Roberto Barbieri, Inaia Nogueira Queiroz Botelho, Leonel Trevisan Júnior, Ernesto Antunes de Carvalho, Edmar Hispagnol. Apelado: Elias de Araújo Cleto. Advogado: Airton Passos de Souza. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Lopes de Noronha, Revisor: Des. Cordeiro Cleve, Despacho:

O Banco Itaú S/A. ingressou com ação monitória contra Elias de Araújo Cleto, objetivando a cobrança de dívida no valor de R\$ 9.591,94 (nove mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), oriunda de contrato de abertura de crédito em conta corrente. Elias de Araújo Cleto apresentou embargos monitórios alegando que a importância pretendida pelo autor é originária da cobrança de juros capitalizados, cobrança de juros acima do constitucionalmente permitido e multa imposta em desacordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor. O embargado apresentou impugnação sustentando que: é inaplicável o Código de Defesa do Consumidor, os juros constitucionais dependem de regulamentação, não está comprovado o alegado anatocismo e que a multa contratual foi imposta conforme prevê a Súmula 596 do STF. Na audiência de conciliação, que resultou inexitosa, foi deferida a inversão do ônus da prova em favor do embargante. O Banco Itaú S/A. interpôs agravo de instrumento, no qual não obteve o efeito suspensivo postulado. O recurso do autor foi provido por maioria de votos (cópia da decisão, fls. 140/150 dos autos) Deferida a prova pericial contábil (fl. 124) o autor desistiu da sua realização (fl. 133). Após manifestação das partes, sentenciou o Dr. Juiz de Direito julgando procedentes os embargos opostos e extinta a ação monitória. Condenou o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixou em 8.600,00 (seiscentos reais). Interpôs recurso de ape-lação o Banco Itaú S/A. argumentando haver cumprido o dis-posto no art. 333, inciso I, do CPC, visto que trouxe aos autos provas constitutivas de seu direito de crédito, contudo o apela-do não logrou êxito em provar a existência de capitalização de juros, não se desincumbindo de seu ônus probatório. Aduziu que a liquidez do título restou provada pelos extratos de conta corrente acostados aos autos pelo apelante. Disse que a perícia contábil somente seria imprescindível para provar a efetiva ocorrência da capitalização de juros, visto que para tal averiguação seriam necessários cálculos matemáticos mais complexos. Em suas contra-razões, o apelado sustentou que o apelante, ao desistir da produção da prova requerida, incidiu no dispositivo do art. 6°, VIII, do CDC, que neste caso prevalece ao dispositivo do art. 333, I, do CPC, invocado pelo apelante Aduziu que a documentação juntada pelo apelante nos autos demonstra a capitalização mensal dos juros e sua aplicação acima da taxa máxima prevista. Há uma questão relevante que deve ser observada no presente caso. Embora mantenha meu posicionamento, manifestado no voto reproduzido às fls. 143/ 144, o fato é que aquele posicionamento restou vencido, con-forme se observa na decisão reproduzida às fls. 140/145, pela qual a 6ª Câmara Cível, por maioria de votos, deu provin ao recurso. Ocorre que a sentença proferida pelo magistrado de 1º grau foi fundamentada na decisão interlocutória de inversão do ônus da prova, deferida em audiência (fl. 81). Em razão do provimento do agravo de instrumento, outra solução não resta que a anular a sentenca bem como os demais atos praticados a partir da decisão de fl. 81, de ofício, determinando-se a baixa dos autos para que tenha prosseguimento o feito, nos termos da decisão proferida no Agravo de Instrumento Nº 106.887-3. Intimem-se. Curitiba, 29 de novembro de 2002. DES. ANTONIO LOPES DE NORONHA, R E L A T O R.

0002 . Processo: 0132884-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/159188, Comarca: Curitiba, Vara: 4ª Vara de Família. Ação Originária: 200200002155 Separação de Corpos. Agravante: S. L. F. M.. Advogado: Edson Luiz Novais Machado. Agravado: N. M. M.. Advogado: Ricardo De Lucca Mecking. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Eraclés Messias. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

- Trata-se de agravo de instrumento, interposto por S. L. F. M., contra r. decisão proferida pelo Dr. Juiz de Direito que, nos autos de ação de medida cautelar de separação de corpos, movida por N. M. M., fixou os alimentos provisionais em 3 (três) salários mínimos. Ás fls. 37 dos autos, este Relator determinou a intimação do agravante para, no prazo de 3 (três) dias, atender ao que dispõe o parágrafo 5°, do artigo 246 do Regimento Interno deste Tribunal, no que diz respeito à autenticação das peças de fls. 30 "usque" 34 deste recurso. Referido despacho foi devidamente publicado no Diário de Justica, na data de 26 de novembro de 2002 (fls. 38). Todavia, não houve qualquer manifestação do agravante acerca de tal intimação. II - O recurso é manifestamente inadmissível, por estar deficientemente instruído. Observa-se dos autos que, apesar de o agravante ter autenticado todas as peças obrigatórias à instrução do recurso, mencionadas no art. 525, I, do CPC, não o fez quanto aos demais documentos juntados ao presente agravo de instrumento, mesmo sendo intimado para que o fizesse. Portanto, verifica-se que o agravante não cumpriu o ônus que lhe cabia, qual seja, o da formação completa do instrumento, pois trouxe aos autos cópias de pecas que não têm validade, vez que desprovidas de fé pública, restando assim desatendida a exigência contida no art. 525, I, do CPC. III - Por tais razões, nego seguimento ao recurso, com fundamento no art. 557, do CPC, por ser manifestamente inadmissível, eis que deficientemente instruído. Int. Curitiba, 09 de dezembro de 2002. Des. ERACLÉS MESSIAS Relator

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator

0003 . Processo: 0134010-3 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/171390. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família. Ação Originária: 20000001695 Conversão de Separação em Divorcio. Agravante: M. B. C.. Advogado: Wilson Benini, Fabio Rogério B.F. dos Santos, Nereu Carlos Massignan, Kelli Bernardete da Silva Matievicz. Agravado: L. M. C. Advogado: Luiz Carlos de Oliveira Santos. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Leonardo Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge. Despacho: Descrição: espachos Decisórios

I - Trata-se de agravo de instrumento contra decisão que nos

autos de Divórcio Judicial, apreciando pedido de reconsideração (fls. 70/72 - TJ), indeferiu os alimentos provisionais pleiteados na inicial, ao argumento de que "carece de legitimidade o pleito de alimentos provisionais pela cônjuge varoa separada de fato há mais de 20 anos, uma vez que desatendido o requisito do 'fumus boni juris'" (fl. 73 -TJ). Sustenta a recorrente, em síntese, que os alimentos são imprescritíveis e irrenunciáveis e podem ser requeridos a qualquer tempo, a teor da Sumula 379 do STF; que o filho do casal é portador de paralisia infantil, necessitando de cuidados permanentes, o que a impossibilita de trabalhar fora do lar e que se encontra em sérias dificulda-des financeiras, sem condições de prover o seu sustento e de seus dependentes, ao contrário do ora agravado que recebe aproximadamente R\$ 2.159,36, possuindo condições econômicas de colaborar com a manutenção de sua casa. Pediu a reforma da decisão para que lhe seja concedido alimentos no patamar de 30% do salário do agravado, bem como a isenção do paga-mento de custas e despesas processuais, uma vez que é beneficiária da assistência judiciária gratuita. II - Ao recurso, contudo, é de se negar seguimento em face de sua intempestividade. Com efeito, como se pode observar do acima relatado, o agravo é interposto contra decisão que indeferiu pedido de reconsideração. É pacífico o entendimento de que o pedido de reconsideração não interrompe o prazo para a interposição do recurso de agravo. Nesse sentido é a posição firme da jurisprudência: "O pedido de reconsideração não interrompe nem suspende o prazo para a interposição do recurso cabível." (RSTJ 95/ 271: RTFR 134/13: RT 595/201: ITA 97/251: RTIE 156/244 in THEOTONO NEGRÃO, Código de Processo Civil e legislacão processual em vigor, 32 a ed., nota 9 ao art, 508, p. 548). A agravante, ajuizou ação de Divórcio Direto contra L. M. C. de quem está separado, de fato há mais de 20 anos e requereu (fl. 60 - TJ) a fixação de alimentos provisionais em percentual de 30% do salário do requerido. Esse pedido foi indeferido (fl. 64 - TJ). Inconformada a autora, ora agravante, reiterou aquele pleito, reafirmando a necessidade dos alimentos, bem como a ossibilidade de o requerido em prestá-los (fls. 70/72 - TJ). Proferiu, então, a magistrada a decisão ora agravada (fl. 73 TJ). Verifica-se, portanto, que o prazo recursal começou a fluir da data em que a agravante tomou ciência da decisão que lhe causou gravame que, ante a ausência de cópia da certidão de intimação, passou a ser aquela em que o seu advogado fez carga dos autos (fl. 69 - TJ), ou seja, 14/10/02 (2ª feira) e encerrou em 24/10 (5ª feira). O recurso, no entanto, foi protocolado so mente em 2/12 (fl. 2), quando o prazo já havia expirado. III -Por isso, com fulcro no art. 557 do CPC, nego seguimento ao recurso. IV - Intimem-se. Curitiba, 06 de dezembro de 2002. Juiz Conv. MÁRIO HELTON JORGE Relator

0004 . Processo: 0134101-9 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/172423. Comarca: Quedas do Iguaçu. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000062 Execução Fiscal.

Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná, Advogado: Alexandre Pydd, Anita Caruso Puchta, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Luiz Fernando Baldi. Agravado: Antônio Roman. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Leonardo Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

I. A Fazenda Pública do Estado do Paraná, inconformada com a decisão proferida nos autos de execução fiscal (nº 62/02), que determinou a citação do executado, "para pagamento ou nomeação de bem...", bem como fixou os honorários, para a hipótese de pronto pagamento, em R\$ 150,00 a serem recolhi-"como renda pública ..." (fl. 20), interpôs o presente agra-

vo. Aduz, em síntese, que os Procuradores do Estado são ne cessariamente advogados, inscritos perante a Ordem dos Advogados do Brasil, em razão de expressa disposição legal art. 3°. § 1° da Lei 8.906/94 e, como tal, tem o direito às verbas honorárias, consoante lhes assegura o art. 22 do Estatuto da Ordem. Argumenta, por outro lado, que inexiste norma legal, quer seja federal ou estadual, determinando que os honorários advogatícios constituam renda pública, muito menos que permita a apropriação destes valores pelo ente público, que sequer são incluídos como receita no orçamento estadual. Sustentando que a decisão agravada deixou de observar o contido na Lei Federal nº 8.906/74 - Estatuto da OAB, pleiteou a sua reforma II - Entre os requisitos intrínsecos de admissibilidade dos recursos em geral encontra-se o interesse de recorrer. Daí decorre que somente quando a decisão gerar alguma espécie de gravame à parte é possível interpor recurso, consoante a regra inserta no art. 499 do CPC. Como visto, a insurgência da agravante é referente à decisão monocrática proferida nos autos de execução fiscal, pela qual foi determinado o recolhimento dos honorários advocatícios, para o caso de pronto pagamento, como renda à Fazenda Pública. Ora, uma vez considerada pelo digno magistrado "a quo" como verba pública, o recurso adquirido a título de honorários, não há que se falar em prejuízo à agravante uma vez que a decisão favorece a exeqüente, Fazenda Pública, faltando-lhe interesse de recorrer. Ademais, o argumento da agravante que os honorários, "in casu", são devidos aos Pro-curadores do Estado de acordo com o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, revela interesse de terceiros. Na verdade, não pode a Fazenda Pública postular direito de honorários em nome dos seus procuradores, porquanto falta-lhe legitimidade recursal. III - Sendo, pois, manifestamente inadmissível o Agravo de Instrumento, a teor do artigo 557, do Código de Pro-cesso Civil, nego seguimento ao Recurso. IV - Intimem-se. 1V Oportunamente, baixem-se os autos para a Vara de orige para fins de arquivamento. Curitiba, 09 de dezembro de 2002. Juiz Conv. Mario Helton Jorge - Relator

0005 . Processo: 0134132-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172171. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 200100001452 Divórcio. Agravante: R. S.. Advogado: Antonio Carlos Coelho Mendes. Agravado: A. S. R. S., Advogado: Luiz Carlos Bellinetti, Jorge Sato. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Leona do Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge. Despacho:

À Divisão para apensamento dos autos 134133/1 de Agravo de Instrumento, para julgamento simultâneo. 2. Após, a Agravada para responder. 3. Solicite-se informação ao juiz "a quo". 4. Oportunamente, à PGJ. Em 10.12.2002. Juiz Conv. Mário Helton Jorge - Relator

I Divisão de Processo Cível Seção da 7ª Câmara Cível

Emitido em 13/12/2002

Relação No. 2002.05640

### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

II (DICE DITT CDE	- Ciryir	•
Advogado	Ordem	Processo
Adalgir Carlos Comunello	002	0129039-5
Ademar Kenhiti Issi	004	0134057-6
Amarilis Vaz Cortesi	009	0134460-3
Andréa Ricetti Bueno Fusculim	003	0133251-0/01
Anita Caruso Puchta	006	0134313-9
	007	0134334-8
	008	0134344-4
Cidnei Mendes Karpinski	002	0129039-5
Desiree Lobo Muniz Santos Gomes	005	0134272-3
Eroulths Cortiano Junior	003	0133251-0/01
Jefferson Isaac João Scheer	003	0133251-0/01
João Boaventura de Cristo	001	0122608-2
Katia Regina Leite	009	0134460-3
Lourival Raimundo dos Santos	010	0134489-8
Manoel Caetano Ferreira Filho	003	0133251-0/01
Marcia Regina Lopes da Costa	005	0134272-3
Marcio Hofmeister	001	0122608-2
Mauro Cury Filho	001	0122608-2
Tereza Cristina B. Marinoni	006	0134313-9
	007	0134334-8
	008	0134344-4
Vani Sakalawiaz Pibas	001	0122608 2

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator 0001 . Processo: 0122608-2 Reexame Necessário Protocolo: 2002/41511. Comarca: Rio Branco do Sul. Vara:

Vara Única. Ação Originária: 200100000125 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Autor: Paulo Cezar Sievisz. Advogado: Vani Sokolovicz Ribas. Réu: Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco do Sul. Advogado: Mauro Cury Filho, Marcio Hofmeister, João Boaventura de Cristo. Órgão

Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Accácio Cambi. Revisor: Des. Mendonça de Anunciação. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1. PAULO CEZAR SIEVISZ impetrou mandado de segurança contra ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO DO SUL, alegando que é servidor público municipal pelo regime estatutário desde 17/7/90, sempre exercendo suas funções na Secretária de Saúde do Município, como motorista da ambulância do Hospital Municipal; sua remuneração compreendia salário base, horas extras, em razão do horário de trabalho em plantões de 24 horas, adicional noturno e periculosidade; em 18/2/01, foi colocado à disposição, sem nenhuma justificativa, recebendo, em fevereiro, o salário base e o valor referente à periculosidade e, em marco somente o salário base. Requereu liminar para que fosse reconduzido ao cargo que ocu-pava, e ao final sua afirmação. O impetrado prestou suas informações (fls. 47/49), esclarecendo: o impetrante não foi posto à disposição, pois sempre esteve e continua vinculado à Prefei-tura, inexistindo ato arbitrário e ilegal a ser amparado pela segurança; as verbas pretendidas, que compunham meras gratifi-cações, são indevidas, face ao que dispõe a Lei de Responsabi-

lidade Fiscal. A Dra. Promotora de Justiça emitiu parecer, pela concessão da segurança. Por decisão de fls. 63, foi concedida a liminar, Sentenciando nos autos, a Dra, Juíza concedeu a segu rança "para o fim de determinar ao Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco do Sul a reintegração do Impetrante ao cargo de motorista da Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e gratificações próprios ao cargo". Por despacho de fl. 101v, a Julgadora recorreu, de ofício, dessa decisão. A douta Procuradoria Geral de Justiça emitiu parecer pela confirmação da sentença. 2. Desmerece seguimento o presente ree-xame necessário. O art. 557, do C.P.Civil, concede ao relator a faculdade de negar seguimento ao recurso "manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior", e a Súmula 253 do STJ, igualmente, estende ao reexame necessário aquela faculdade. A segurança impetrada visa obter a reintegração do impetrante ao cargo, que ocupava - motorista de ambulância -, pelo fato de ter sido colocado à disposição da Prefeitura, sem que se atendesse as disposições legais. Com efeito, bem ressaltou a r. decisão monocrática no sentido de que: "A colocação em disponibilidade de funcionário público é ato vinculado à lei, nos termos da Constituição Federal e do estatuto do funcionário público municipal. O Estatuto do Funcionário Público de Rio Branco do Sul prevê, no art. 43 e seu parágrafo único, a possibilidade de colocar funcionário públi-co em disponibilidade desde que este com concorde, quando já tenha cumprido o estágio probatório, ou quando seja provado o interesse da administração, na hipótese de o funcionário estar em estágio probatório, mas sempre por autorização do Prefeito Municipal. No caso em comento, o ato rechaçado ignorou as disposições legais, sendo nulo de pleno direito, surgindo daí o direito líquido e certo do Impetrante em ser reintegrado na funcão ocupada, anteriormente ao ato de fl. 29" (fl. 73). O r. parecer ministerial, igualmente, anotou, com propriedade: "co a sentença proferida pelo Juízo Cível da Comarca de Rio Branco do Sul, em que firma o descumprimento do Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, em especial, o artigo 43, que somente permite a colocação em disposição, servidor que consinta com a medida, sem que a este seja acarreta-do prejuízo de ordem econômica" (fl.126). Nesse sentido, já assentou a 1ª Câmara, "verbis": "MANDADO DE SEGURAN-ÇA - REEXAME NECESSÁRIO - SERVIDOR ESTÁVEL -DISPONIBILIDADE - CARGO NÃO DECLARADO EXTIN: TO OU DESNECESSÁRIO - ATO NULO - SENTENCA MAN-TIDA - RECURSO NÃO PROVIDO. A disponibilidade é ca racterizada pela extinção ou a declaração da desnecessidade do cargo que ocupava o servidor, por motivo de conveniência ou oportunidade administrativa, até seu adequado aproveitamento em outro cargo. Inocorrendo qualquer dessas hipóteses, nulo é o ato que coloca em disponibilidade servidor estável". (acórdão nº 22.147) 3. Nessas condições, tratando-se de remessa manifestamente improcedente, NEGO SEGUIMENTO ao presente reexame necessário, de acordo com o art. 557, do C.P.Civil, e art. 140, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal, e CONFIRMO a r. decisão monocrática, pelos seus próprios fundamentos. 4. INTIMEM-SE. Curitiba zembro de dois mil e dois. DES. ACCÁCIO CAMBI, Relator.

0002 . Processo: 0129039-5 Apelação Cível

Protocolo: 2002/115647. Comarca: São Miguel do Iguaçu. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000041 Arresto. Apelante: Jaldir Ferreira da Silva. Advogado: Cidnei Mendes Karpinski. Apelado: Ana Maria Toniazzo, Daniele Toniazzo (assistido(a)), Ana Paula Toniazzo (assistido(a)), Rodrigo Toniazzo Representado(a). Advogado: Adalgir Carlos Comunello. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Mendonça de Anunciação. Revisor: Des. Mário Rau. Revisor Convocado: Juiz Conv. Cunha Ribas. Despacho: Descrição: Despachos Decisó-

1 - Julgado procedente pedido Cautelar de Arresto requerido por ANA MARIA TONIAZZO, DANIELE TONIAZZO, ANA PAULA TONIAZZO e RODRIGO TONIAZZO em face de JALDIR FERREIRA DA SILVA, este último interpôs recurso de APELAÇÃO, não recebida pela Mª.Mª. Juíza de Direito, que a entendeu intempestiva (fls.33/34). Contra essa decisão, o apelante interpôs novo recurso de APELAÇÃO (fls.36/38), 2 -Desse recurso, porém, não se há de conhecer. A decisão que não recebe a apelação é interlocutória (CPC, art. 162, § 2°) e, portanto, suscetível de ser enfrentada por meio do recurso de agravo de instrumento ( CPC, art. 522), como é pacífico na jurisprudência (JTA 97/200; RT 465/151). Sendo assim, "O juiz, depois de deixar de receber a apelação, por intempestiva, não pode modificar o seu despacho, salvo se provocado através de agravo de instrumento (STF RT 497/239). Por outro lado, O Tribunal, de ofício, pode não conhecer do recurso se não foram observados os pressupostos de sua admissibilidade (RTJ 172/639, in Theotonio Negrão, CPC 33.ª ed. Saraiva, p.570). Ainda que se queira optar pelo princípio da "fungibilidade" recursal, (1)) não é possível receber como Agravo a peça de fls.36/38, em virtude do erro grosseiro na sua interposição. 3 - Diante do to, com fundamento no art. 557 do C.Pr. Civil e art. 140 XX, do Regimento Interno desta Corte, NEGO SEGUIMEN-TO ao recurso, por inadmissível. Curitiba, 12 de dezembro de 2.002. Des. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO, Relator.

0003 . Processo: 0133251-0/01 Embargos de Declaração Cí-

Protocolo: 2002/171409. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 1332510 Apelação Civel. Apelante: Estado do Paraná. gado: Eroulths Cortiano Junior, Jefferson Isaac João Scheer, Manoel Caetano Ferreira Filho. Apelado: Smanhotto Arquite-tura Planejamento e Edificações Ltda. Advogado: Andréa Ricetti Bueno Fusculim, Rec.Adesivo: Smanhotto Arquitetura Planejamento e Edificações Ltda. Advogado: Andréa Ricetti Bueno Fusculim. Embargante: Smanhotto Arquitetura Planejamento e Edificações Ltda, Advogado: Andréa Ricetti Bueno Fusculim. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des Mendonça de Anunciação. Despacho:

1 - Interpôs SMANHOTTO AROUITETURA, PLANEJAMEN-

TO E EDIFICAÇÕES LTDA recurso de APELAÇÃO contra sentença que julgou parcialmente procedente Ação de Rescisão de Contrato, condenando-a a pagar ao apelado ESTADO DO PARANÁ indenização por dano emergente, em razão de inadimplemento obrigacional. No entanto, sob o entendimento de que a competência para conhecer do recurso era do Tribunal de Alçada, porque o litígio decorre de contrato de e preitada, que é espécie de locação de serviços (CE, art. 103 nciso III, letra "a"), foi determinada a remessa dos autos àque la Corte. Tempestivamente, a apelante ingressou com os presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, alegando contradição, "pois o contrato trata de reforma e ampliação em escolas estaduais, com verbas do PROEM, ou seja, matéria completamente diversa daquela descrita na ementa publicada" (fls.289) 2 - Não há qualquer contradição no decisório embargado porque nenhum de seus tópicos conflita com qualquer outro de seus segmentos. Ademais, como já decidiu o Supremo Tribunal Federal, "não enseja embargos de declaração a existência eventual de contradição externa, senão a que se acha no próprio acórdão embargado" (4ª Turma, EdcIRE 88690, Rel. Min. MOREIRA ALVES, j. 19.6.1978, apud Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery, in CPC COMENTA-DO, Ed. RT, 6ª edição, março de 2002, pág.904, em nota ao art. 535, do CPC). Apreciando caso semelhante, entendeu esta Câmara que "a contradição que enseja a interposição de embargos declaratórios é a interna, ou seja, dentro do próprio acórdão; e não a denominada externa, entre determinado segmento do acórdão e pronunciamento outro que dele não faz parte (Ex: arrazoado de qualquer das partes)" (Embargos de Declaração nº 117.870-05/01, ac. nº 222). 3 - No mais, os embargos surpreendem, porque jamais se esperava que uma questão extremamente simples pudesse ser tão mal entendida! Ainda que a embargante não admita rotular o contrato de onde promana o litígio de "empreitada" (o nomen iuris importa menos do que a sua natureza e o seu objeto), não tem como negar que ele envolve uma prestação (locação) de serviço (de reforma e ampliação de um prédio público), como evidenciam os instrumentos de fls. 18/32, 33/46 e aditivo de fls.47, o que basta para configurar a competência recursal do Tribunal de Alçada, nos termos do art. 103, inciso III, letra "a" da Constituição do Estado do Paraná. Clareza maior, impossível! 4 - Em face do exposto, REJEITO OS EMBARGOS I. Curitiba, 12 de dezembro de 2.002. Des. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO,. Relator.

0004 . Processo: 0134057-6 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/172330. Comarca: Maringá. Vara: 1ª Vara de

Família e Anexos. Ação Originária: 200200000536 Revisional de Alimentos. Agravante: W. P. P. S. . Advogado: Ademar Kenhiti Issi. Agravado: W. A. S., W. P. P. S. J. Representado(a). Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível, Relator: Des. Mário Rau

Vistos etc. 1. Trata-se de agravo de instrumento interposto por W.P.P.S. em face da decisão do Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Maringá que, na ação revisional de alimentos proposta por W.A.S. e W.P.P.S.J. deferiu liminarmente a majoração dos alimentos que vinham sendo pagos pelo ora Agravante, para o equivalente a seis salários os e meio. Alega não ser verdadeiros os fatos alegados na inicial da ação revisional de alimentos, e que não possui os rendimentos alegados pelos autores e nem se trata de próspero fazendeiro na localidade onde reside, Paranaíta-MT, on sui pequena propriedade rural. Diz estar passando por dificuldades financeiras e que aufere, da profissão de dentista, impor-tância pouco superior a R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, além de ter constituído nova família, possuindo espoa e filho para sustentar. Invoca o binômio necessidade/possibilidade, e argumenta que o instituto dos alimentos foi criado para socorrer os necessitados, e não para fomentar ociosidade ou estimular o parasitismo. Afirma que os autores recebem mensalmente, a título de pensão alimentícia a importância de R\$ 600.00 (seiscentos reais), importância essa que se demonstra suficiente para a manutenção dos mesmos, e que está podendo o alimentando pagar, sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família. Colima a concessão de efeito suspensivo ao agravo para o fim de sustar os efeitos da decisão agravada até o julgamento do recurso pela Câmara, 2. Vislumbra-se, por ora, situação causadora de lesão grave ou de dificil reparação ao Agravante, nos moldes a justificar a concessão, em parte, de efeito suspensivo ao agravo, caso seja mantida a decisão esgrimada que aumentou, liminarmente, o valor da pensão alimentícia para seis salários mínimos e meio. O "fumus boni iuris", indo H.T.J. na obra "Processo Cautelar", Ed. EUD, pág 73: "É a provável existência de um direito a ser tutelado no processo principal, se trata de um juízo de probabilidade e verossimilhança do direito cautelar a ser acertado e o provável perigo em face do dano ao possível direito pedido no processo principal. Ensina CALAMANDREI que para a providência cautelar basta que a exigência do direito pareça verossímil, basta que, segundo um cálculo de probabilidades, se possa prever que a providência principal declarará o direito em sentido favorável aquele que solicitara a medida cautelar. O "periculum in mora" é aquele fundado temor de que, enquanto aguarda-se a tutela definitiva, venham a faltar as circunstâncias de fato favoráv eis a própria tutela. E isto pode ocorrer quando haja o risco de perecimento, destruição, desvio, deterioração, ou de qualquer mutação das pessoas, bens ou provas necessários para a perfeita e eficaz atuação do processo principal." Presentes, pois, os requisitos ensejadores da atribuição de efeito suspensivo ao agravo, quais sejam, o "periculum in mora", já que não haverá tempo hábil para seu julgamento, pela Câmara, e o fumus boni iuris, pelos motivos acima expostos, hei por bem em atribuir parcial efeito suspensivo ao recurso, para o fim de estabelecer que a pensão alimentícia, elevada em caráter liminar pelo julgador singular, seja fixada em R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, para ambos os autores, até o julgamento do agravo de instrumento pela Câmara. Comunique-se, com a devida urgência, ao juízo do processo. Solicitem-se informações ao juízo do processo. Intimem-se os Agravados para os efeitos do art. 527, V, do Código de Processo Civil. Após, dê-se vista à douta Procuradoria Geral de Justica. Intimem-se. Curitiba, 12 de dezembro de 2002. Des. MÁRIO RAU, Relato

0005 . Processo: 0134272-3 Agravo de Instrum Protocolo: 2002/174477. Comarca: Londrina. Vara: 10<sup>a</sup> Vara Cível, Ação Originária: 200200000208 Ação Civil Pública.

Agravante: André Luiz Vargas Ilário. Advogado: Desiree Lobo Muniz Santos Gomes, Marcia Regina Lopes da Costa. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador Câmara Cível. Relator: Des. Mário Rau. Despacho:

Vistos, I - Trata-se de agravo de instrumento interposto por ANDRÉ LUIZ VARGAS ILÁRIO em face da decisão proferida pelo Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina que, na ação civil pública ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra o ora Agravante e outros, deferiu liminarmente o pedido de indisponibilidade dos bens dos réus. Sustenta o equívoco do magistrado singular ao deferir a liminar antes da realização das citações, o que infringe a Lei nº 8.429/92, que determina a existência de uma resposta preliminar à inicial da ação civil pública, para, só de pois, e somente no caso de ser expressamente admitida a ação, determinar a citação e apreciar eventual pedido de liminar de indisponibilização de bens, mormente quando inexiste qualquer possibilidade de alienação ou ocultação de bens pelos réus Invoca a ilegalidade da medida liminar de indisponibilidade de bens por ser incabível na hipótese dos autos, diante da ausên cia dos requisitos necessários para a concessão da cautela, quais sejam, o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora". Assevera que quanto a fumaça do bom direito nada disse o julgador singular a respeito do Agravante, que teve decretada a indisponibilidade de forma injustificada. De igual modo, entende o Agravante não ter restado demonstrado o perigo de demora nos moldes a evidenciar a necessidade da indisponibilidade de seus bens, de vez que restou indemonstrada a prática de qualquer atos de dilapidação, venda ou doação precipitada que reduzisse seu patrimônio. Alega, ainda, que mesmo evidenciada a ne-cessidade da decretação da indisponibilidade de bens, tal me-dida não poderia abranger a totalidade de seu patrimônio. Pretende seja conferido efeito suspensivo ao agravo, para o fim de cessarem integralmente os efeitos da decisão esgrimada. II -Ao Relator, diante do pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso, cumpre, de um lado, imprimir certa dose de sub-jetividade na aferição da existência dos requisitos objetivos para o seu deferimento ou indeferimento, porém, é inegável que não se pode falar em poder discricionário na hipótese de verificar-se, a toda evidência, possibilidade de lesão grave ou de difícil reparação ao direito do recorrente. Tem-se, pois, que se ao juiz não é dado tanto poder discricionário para concluir sobre o direito de concessão de efeito suspensivo, estando presentes o "fumus boni iuris" e, especialmente, o "periculum in mora" também é mais do que certo em relação àquele que faz o pedido de suspensão da decisão agravada, demonstrar ao julgador, objetivamente e extreme de dúvidas, a relevância de seus fundamentos e a possibilidade de que a não concessão resulte em lesão grave e de difícil reparação. E, no caso dos autos, não vislumbro, objetivamente, onde reside o alegado efetivo preju-izo, e, tampouco, o risco iminente (CPC art. 558), que estaria sendo impingido ao Agravante, até o julgamento final deste recurso, em face da decisão monocrática que decretou a indisponibilidade dos bens dos réus na ação civil pública da qual se extraiu o presente recurso. Por esses motivos, deixo de conceder efeito suspensivo ao agravo de instrumento. Intime-se o Agravado para fins do artigo 527, V, do Código de Processo ivil. Intin nem-se. Curitiba, 12 de dezembro de 2002. Des.

0006 . Processo: 0134313-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/176057. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Precatórias Cíveis. Ação Originária: 200000006110 Carta Precatória. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Anita Caruso Puchta. Agravado: Indutextil Indústria e Comércio de Confecções Ltda e Outros. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Mário Rau. Despacho:

Vistos. I - Trata-se de recurso de Agravo de Instrumento interposto pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, em face da decisão proferida pelo Dr. Juiz de Direito da Vara de Carta Precatória Cível da Comarca de Curitiba que, nos autos de Execução Fiscal deflagrada contra INDUSTEXTIL IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. E OU-TROS, determinou que fossem recolhidas, pela Agravante, as despesas da diligência do Oficial de Justica realizadas no mesmo Município de Curitiba (fls. 14-15-TJ). Sustenta a Agravante ser ilegal essa determinação, por não estar a Fazenda Pública sujeita à antecipação das custas processuais, pois o artigo 27, do Código de Processo Civil estabelece que tais despesas serão pagas ao final, pelo vencido. De igual modo, o artigo 39, da Lei de Execução Fiscal diz não estar sujeita a Fazenda Pública ao pagamento de custas e emolumentos. Discorre, ainda sobre a impossibilidade de antecipar valores no andamento do processo, pois qualquer despesa pública deve ser obrigatoria-mente incluída em lei orçamentária. Assevera, também, que o interesse público no prosseguimento das execuções fiscais deve prevalecer sobre o interesse particular do meirinho. Colaciona vasta jurisprudência deste Tribunal dando suporte à sua pretensão e denuncia a não observância pelo douto magistrado da recomendação expressa no Oficio Circular nº 114/97, da Corregedoria Geral de Justiça. Pede a atribuição de efeito ativo ao recurso e, ao final, o seu provimento. É o relatório. II - O recurso merece provimento. O artigo 557, por seu § 1º-A, do Código de Processo Civil autoriza ao Relator dar provimento a recurso "se a decisão estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal ou Tribunal Superior". Com efeito, a antecipação de numerário para custear as despesas do Sr. Oficial de Justiça, destina-se a cobrir eventuais desembolsos por parte deste no cumprimento dos mandados judiciais. Assim, deve-se perquirir se tais despesas são necessárias, no caso de o local em que o Oficial de Justiça deverá cumprir a diligência, for servido por regular linha de transporte coletivo (art. 44, Ĭ, 2°, do Regimento de Custas). Sendo necessária tal antecipação, a jurisprudência recomenda que o "quantum" deverá limitar-se ao indispensável para a prática do ato, bem como ser previamente declinado nos aus e aprovado pelo Juízo. (acórdão nº 15.764/1ª Câmara). E,

egundo depreende-se das informações trazidas, no caso dos autos, o local da diligência a ser realizada situa-se no perímetro urbano de Curitiba, mais precisamente, na Rua Dez, nº 2914. no Bairro Sítio Cercado. Logo, tal exigência, levando-se em consideração onde deverá ser cumprida a diligência entra em confronto com a realidade fática, descabendo, portanto, o recolhimento antecipado pretendido. A propósito, a Corregedo-ria de Justiça expediu, em 30/9/97, o Oficio Circular nº 114/97, orientando os juízes sobre a antecipação de numerário para atender às diligências, recomendando que estas somente poderiam ser exigidas quando efetivamente necessário. No mesmo sentido, resta pacífico este entendimento neste Tribunal: "EXECU-TIVO FISCAL. ANTECIPAÇÃO DE CUSTAS PARA DILI-GÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA. FAZENDA PÚBLI-CA. DILIGÊNCIA A SER PROCEDIDA DENTRO DO PERÍ-METRO URBANO. ÁREA CENTRAL. LEI ESTADUAL Nº 6.149. DE 9.9.70. DECISÃO REFORMADA. Descabe a antecipação de numerário para atender às diligências do oficial de justiça, quando o local em que deverá ser cumprido o mandado, for situado no perímetro urbano do Município, servido por transporte coletivo (artigo 44, § 2°, do Regimento de Custas)". (AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 132.233-8, DE CURITI-BA, VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS - RELATOR: Des. ACCÁCIO CAMBI). "EXECUÇÃO FISCAL - DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA - ZONA URBANA - DEPÓSITO PRÉVIO - EXIGÊNCIA INDEVIDA - AGRAVO PROVIDO. A isenção instituída em benefício da Fazenda Pública relativamente às custas e emolumentos devidos às serventias não abrange as despesas com as diligências (v. g., condução do Oficial de Justiça) necessárias à prática de atos judiciais externos. Sendo, contudo, dispensável tal despesa, porque o ato pode ser cumprido sem qualquer dispêndio para o meirinho, inexigível a sua antecipação. (cf. Ag. Instr. nº 60.694-0"). (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 128.272-6, DE BARRAÇÃO VARA ÚNICA - Relator:Des. DOMINGOS RA-MINA). Nessas condições, diante da comprovada desnecessidade do depósito prévio, pela Fazenda Pública, das despesas de transporte do Oficial de Justiça, quando a diligência solicitada for em endereço localizado no perímetro urbano do Município, dou provimento ao presente recurso, para cassar a r. de-cisão impugnada, de acordo com o art. 557, § 1º-A do C.P.Civil, c/c. art. 140, inciso XXII, do Regimento Interno. Curitiba, 11 de dezembro de 2002. Des. MÁRIO RAU, Relator.

0007 . Processo: 0134334-8 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/176074. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Precatórias Cíveis. Ação Originária: 200000010154 Carta Precatória. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Anita Caruso Puchta. Agravado: CTM Saneamento e Construções Civis Ltda e Outros. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Desª De-nise Martins Arruda. Despacho:

VISTOS. I - Inconformada com a decisão que determinou a antecipação dos valores das despesas de transporte do Sr. Oficial de Justica (fls.14/15), para o cumprimento do mandado de citação em execução fiscal, oferece a agravante o presente agra-vo de instrumento, pleiteando a concessão de efeito suspensivo, com a reforma da decisão, a final. Alega a agravante que a credora está desobrigada da antecipação de despesas, em face dos artigos 39 da Lei de Execução Fiscal e 27 do Código de Processo Civil, enfatizando a prevalência do interesse público em casos como dos autos, pois se constituem em meios judiciais de proteção do patrimônio público. Argumenta que precedentes deste Tribunal vêm limitando os efeitos da Súmula nº 190, do Colendo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, entendendo ser inexigível qualquer numerário se o ato processual deve ser praticado em perímetro urbano da sede da comarca. Pleiteando a concessão de efeito suspensivo ao agravo, por estar em curso o prazo prescricional, conclui por requerer a reforma da r. decisão impugnada, em face da ilegalidade da exigência de antecipação das despesas. II - O artigo 557, §1º-A do Código de Processo Civil, autoriza o Relator a dar provimento a recurso "se a decisão estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante no Supremo Tribunal Federal ou Tribunal Superior". O tema vem sendo de trato diuturno por este Tribunal, em face inclusive do teor da Súmula nº 190, do Colendo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, sendo inúmeros os agravos ofertados pela Fazenda Pública do Es-tado do Paraná. Embora o teor da aludida Súmula ("Na execucão fiscal processada perante a Justica Estadual, cumpre à fazenda Pública antecipar o numerário destinado ao custeio das despesas com o transporte dos oficiais de justiça") não há motivo para o adiantamento de despesas para o cumprimento da diligência. A justificativa para a aplicação da mesma é o custeio específico do transporte nas localidades de dificil acesso, desprovidas de transporte coletivo, evitando que o servidor te-nha que arcar com tal despesa. No documento de fls. 23 consta que o endereço do executado é Rua Nossa Senhora de Lourdes. 777, Jardim Santa Bárbara, Curitiba, requerendo o Senhor Oficial de Justiça o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) para a realização do ato. O endereço para o cumprimento da diligência é localizado em perímetro urbano, na sede da Comarca, e servido por transporte coletivo, não subsistindo qualquer justificativa para o adiantamento de despesas pela Fazenda Pública. Aliás, esclarece a questão o Ofício Circular nº 114/97 encaminhado pela douta Corregedoria de Justiça, orientando os magistrados em primeiro grau de jurisdição sobre a questão ora analisada, na qual consta que: "a) que a despeito do teor da Súmula 190 do Superior Tribunal de Justiça, a antecipação do numerário não será sempre exigível, "...porquanto deverá ser perquirido, primeiramente, se isso é necessário, o que não ocorre via de regra no perímetro urbano, servido por transporte coletivo público, segundo prevê o art. 44, § 2º do Regimento de Custas (Lei Estadual nº 6.149, de 9.9.70); Portanto conforme a recomendação na letra 'a', a antecipação de despesas não se mostra necessária para a realização de diligência no perímetro urbano do município-sede da Comarca. Este é o entendimento unânime que vem adotando esta Câmara, conforme consta em recente julgado: "EXECUTIVO FISCAL ANTECIPAÇÃO DE CUS-TAS PARA DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA FA-ZENDA PÚBLICA DILIGÊNCIA A SER PROCEDIDA DEN-TRO DO PERÍMETRO URBANO ÁREA CENTRAL LEI ES-

TADUAL Nº 6.149, DE 9.9.70 DECISÃO REFORMADA. Descabe a antecipação de numerário para atender as diligências do oficial de Justiça, quando o local em que deverá ser cumprido o mandado, for situado no perímetro urbano do Município, servido por transporte coletivo (artigo 44, § 2º, do Regimento de Custas)". (Agravo de Instrumento nº 132.233-8 Rel. Des. Accacio Cambi - 7º Câmara Cível Ac. nº 717 Julg. em 11.11.02). Não é demasia lembrar que a Fazenda Pública não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos, e a prática dos atos judiciais de seu interesse independerá de preparo ou de prévio depósito (art. 39 da Lei nº 6.830/80). III - Assim, com fundamento no artigo 557, §1-A, do Código de Processo Civil, c/c artigo 140, inciso XXII, do Regimento Interno, dou provimento do recurso, para que seja reformada a decisão impugnada, determinando o cumprimento da diligência, independentemente do adiantamento de qualquer numerário. Intimemse. Curitiba, 11 de dezembro de 2002. Desª Denise Martins

0008 . Processo: 0134344-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/176059. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Precatórias Cíveis. Ação Originária: 200000003112 Carta Precatória. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Anita Caruso Puchta. Agravado: Eugênio Alberto Dell Olivio Neto & Cia Ltda e Outros. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Mendonça de Anunciação. Despacho:

1 - Insurge-se a agravante contra decisão que, na carta precatória expedida em Execução Fiscal ajuizada em face do agravado, determinou-lhe que depositasse o valor necessário à dili-gência a ser realizada pelo Sr. Oficial de Justiça para a citação do devedor, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de devolução da Carta Precatória independente de cumprimento. Sustenta a recorrente que de acordo com o art. 27, do C.Pr.Civil, e art. 39 da Lei 6.830/80, não está obrigada a antecipar essas despesas, mesmo porque não há previsão orçamentária para essa despe-sa, como exigem o art. 167, II, da Constituição Federal e os artigos 2º e 4º da Lei 4.320, de 17/3/64; e, ademais, trata-se de diligência a ser realizada dentro do perímetro urbano desta Capital, que é servido de linha de transporte coletivo, ou seja, na Rua Frederico Mauer, nº 09, Bairro Boqueirão. Aduz, ainda, que ao contrário do entendimento do ilustre magistrado "a quo", o Provimento nº 01/99, da douta Corregedoria da Justiça, criou exceção para as ações em que as partes gozam do chamado beneficio da Justiça Gratuita, bem como para aquelas em que litigam a Fazenda Pública, nos termos do disposto no item 9.4.8, de molde a mitigar a norma da Súmula 190 do Superior Tribunal de Justiça. Pede que o agravo seja dotado de efeito suspensivo. 2 - Embora não se possa descartar desde logo o "fumus boni iuris" na pretensão recorrida, a não realização do depósito reclamado poderá apenas retardar um pouco mais o andamento do processo, sem que isso, por si só, importe em prejuízo irreparável ou de difícil reparação à recorrente, de molde a justificar a atribuição de efeito que, a rigor, a lei não confere, em circunstâncias normais, ao agravo, Denego, por isso, o efeito suspensivo pretendido. 3 - Requisitem-se informações, que o Dr. Juiz deverá prestar em 10 (dez) dias; e intime-se o agravado a responder, querendo, em igual prazo. I. Curitiba, 11 de dezembro de 2.002. Des. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO, Relator.

0009 . Processo: 0134460-3 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/175866. Comarca: Curitiba. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 200000001006 Ação Monitória. Agravante: Osvaldo Florêncio Ribeiro, Petróleo Costa Brava Ltda. Advogado: Amarilis Vaz Cortesi. Agravado: Amires Aparecida Montani. Advogado: Katia Regina Leite. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Des. Mendonça de Anunciação. Despacho:

1 - Insurgem-se os agravantes contra decisão que, na Ação Monitória que lhes move a agravada, ora em fase de execução, ordenou que a penhora incidisse sobre o imóvel localizado na rua Raquel Prado, nº 1.326, nesta Capital. Sustentam, em suma que esse imóvel é bem de família, e serve de moradia do pri-meiro agravante e seus familiares, e por isso é impenhorável, nos termos da Lei 8.009/90. Aduzem, ainda, que, afora esse imóvel, existem outros nove que podem ser penhorados, mas a agravada não os aceitou, advindo, então, a decisão judicial constritando aquele imóvel impenhorável. 2 - Pelo menos num primeiro exame, parece que a documentação acostada aos autos está a demonstrar que o imóvel penhorado vem sendo utilizado como moradia do agravante OSVALDO RIBEIRO, cujo nome figura em algumas contas da SANEPAR (fls.72,81), COPEL (fls.73,99/107), BRASIL TELECOM (fls.82/85,92/98), EM-BRATEL (fls.86 e 91), além de alguns boletos da UNIMED (fls.74/77); e em todas essas peças consta como endereço o imóvel penhorado. Por outro lado, não está afastado o risco de praceamento do bem antes que o agravo seja julgado, o que, aliás, só será possível no próximo ano, ante a aproximação das férias forenses. Presentes, assim, o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", atribuo efeito suspensivo ao agravo, para impedir o praceamento do imóvel. 3 - Requisitem-se informações, que o Dr. Juiz de Direito deverá prestar em 10 (dez) dias; e intime-se a agravada a responder, querendo, em igual prazo.

I. Curitiba, 12 de dezembro de 2.002. Des. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO, Relator.

0010 . Processo: 0134489-8 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/177572. Comarca: Cianorte. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200200000675 Mandado de Segurança. Agravante: Danceteria Óbvio Ltda - ME. Advogado: Lourival Raimundo dos Santos. Agravado: Prefeito Municipal de Cianorte. Órgão Julgador: 7ª Câmara Cível. Relator: Desª Denise Martins Arruda. Despacho:

Vistos. 1. DANCETERIA ÓBVIO LTDA. - ME, inconformada com a decisão que, em mandado de segurança, deixou de lhe conceder a liminar pleiteada, oferece o presente recurso de agravo. Alega a agravante que, objetivando a renovação e expedição de alvará de funcionamento, que lhe fora administrativamente negado, ajuizou o "mandamus", dizendo da ilegalidade

abusividade do ato, ao condicionar a expedição do alvará à quitação de impostos; menciona que, em face do "periculum in mora", pela inação da agravada e amparado pelo "fu-mus boni iuris", buscou a cessação do ato, mas a Dra. Juíza, entendendo não caracterizados os requisitos legais, indeferiu a liminar pleiteada. Argumentando que seu direito é amparado pelas disposições normativas invocadas, insiste na ocorrência de prática abusiva e de ilegalidade, ao vincular a concessão de um alvará ao pagamento de tributos, insistindo em que o documento apresentado vincula a omissão do agravado ao não pagamento de tributos pela agravante. Invocando as disposições dos arts. 5°, inciso XIII, e 170, § único, da Constituição Federal, o enunciado da Súmula nº 70 do SU-PREMO TRIBUNAL FEDERAL ('É inadmissível a interdição de estabelecimento como meio coercitivo para cobrança de tributo'), bem como precedentes jurisprudenciais sobre o tema, conclui por requerer a concessão de efeito suspensivo, ou, nos termos do inc.III, do art. 527, do CPC, lhe seja deferida a pretensão recursal em antecipação de tutela, no entido de determinar a imediata expedição e renovação do alvará de funcionamento em favor da agravante. 2. As alegações da impetrante, tanto na petição inicial do mandado de segurança, como nas razões de recurso, se mostram rele-vantes, mesmo porque a não concessão da liminar, sem dúvida, está a provocar dano irreparável à impetrante, pois o estabelecimento comercial não está em funcionamento, pela falta do alvará de licença para funcionamento, embora tenham sido pagas as taxas e imposto pertinentes. Na r. decisão de fls.55/56 mencionou a Dra. Juíza a ausência de com-provação de que a expedição do alvará de funcionamento tenha sido negada pelo Impetrado, mas, ao que parece, "data maxima venia", houve equívoco nessa assertiva, pois o documento aqui reproduzido às fls.59/60 não leva a essa conclusão. A autoridade apontada como coatora, apreciando o pedido de parcelamento da dívida ativa da impetrante, referiu que também haveria pedido de renovação e expedição de Alvará de Funcionamento. Acrescentou que deferia parcial-mente o pedido para que o débito fosse pago nas condições ali estabelecidas, mas observando que, 'Resolvida a questão do prazo resolve-se automaticamente aquela do Alvará de Funcionamento.' (sic fls.46). Ao que parece a decisão da autoridade está a indicar que, apenas se resolvido o parcelamento, seria solucionada a questão do alvará.

se, portanto, que tal decisão está em manifesto descompasso com a Súmula 70 do STF, o que autorizaria a concessão da liminar, a qual depende dos requisitos elencados no inciso II, do art. 7°, da Lei n° 1.533/51 Assim sendo, concedo o efeito suspensivo pleiteado (art. 527, III, CPC), deferindo, em efeito ativo ou antecipação de tutela, a liminar inicialmente pleiteada, determinando a imediata expedição e renovação do alvará de funcionamento, comunicando-se imediatamente esta decisão a Dra. Juíza, para as providências necessárias de efetivação da medida. 3. Requisitem-se informações à Dra. Juíza, solicitando sejam as mesmas prestadas no prazo de dez (10) dias. 4. Intime-se o agravado para responder ao recurso, igualmente no prazo de dez (10) dias. 5. A seguir, dê-se vista à d. Procuradoria Geral de Justiça. Curitiba, 12 de dezembro de 2002. Des. Denise Martins Arruda. Relatora.

I Divisão de Processo Cível Secão da 8ª Câmara Cível Emitido em 13/12/2002

Relação No. 2002.05648

### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado Nilto Sales Vieira Ordem Processo 001 0133655-8

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator 0001 . Processo: 0133655-8 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/167097. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000225 Ação Civil Pública. Agravante: J R G Construtora de Obras Ltda. Advogado: Nilto Sales Vieira. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 8ª Câmara Cível. Relator: Des. Ivan Bortoleto. Despacho:

Cuida-se de agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo interposto por J. R. G. Construtora de Obras Ltda contra a decisão do meritíssimo Juiz da 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão, exarada nos autos de Ação Civil Pública nº 225/2002 ajuizada contra Jairo Assis Bandeira e J. R. G. Construtora de Obras Ltda, que deferiu pedido liminar da agravada determinando a indisponibilidade dos bens móveis e imóveis da agravante. O Ministério Público do Estado do Paraná ajuizou ação civil pública alegando possível ato de improbidade administrativa do senhor Jairo Assis Bandeira, o qual exerceu o cargo de prefeito municipal de Marmeleiro na gestão de 1997/2000 tendo firmado um Termo de Convênio para realização de algumas obras públicas sendo que a empresa agravante foi vencedora no procedimento licitató-rio para execução da obra, ficando acordado que os pagamentos seriam efetuados mediante a medição dos trabalhos executados na obra, o que ficou sob responsabilidade de um engenheiro da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Contudo, os pagamentos foram feitos, mesmo sem que a obra tivesse sido efetivamente concluída. Em sua minuta, aduz o agravante que o julgador singular fundamentou de forma equivocada sua decisão, pois baseou-se no artigo 273 do Código de Processo Civil, que dispõe sobre a antecipação de tutela, procedimento diferente da simples concessão de liminar, dilatando a abrangência do pedido formulado pelo agravado. Discorre que, atendendo o pedido inicial, o julgador achou por bem em deferir a liminar em favor do agravado, e nos casos de deferimento liminar o que deve ser considerado é o "periculum in mora", contudo não há no despacho agravado qualquer fundamento nesse sentido. Sustenta que não está presente o "periculum in mora" nos presentes autos uma vez que o agravante não está na iminência de alienar seus bens, destacando tratar-se de empresa tradicional, suindo sede própria e atuando regularmente. Destaca que

publicidade da decisão recorrida lhe causou prejuízos pois afastou eventuais contratações em razões da repercussão negativa. Discorre sobre o requisito do "fumus boni iuris" res-saltando que mais de 60% (sessenta por cento) da obra está finalizada e 70% (setenta por cento) do contrato foi realizado, e quanto aos demais servicos não realizados conforme o contrato, foram aplicados em outras ruas do Município não havendo qualquer prejuízo ao erário público. Pugna pela concessão de efeito suspensivo ao agravo, asseverando que a manutenção da decisão combatida inviabiliza as atividades da agravante, empresa do ramo de construção de estradas e demais obras governamentais, participante ativa de li-citações. II - Não entendo suficientemente relevantes os fundamentos apresentados com o escopo de justificar a suspensão, com efeito ativo, no caso, do cumprimento da decisão agravada até o pronunciamento definitivo desta Câmara. É que ao menos em cognição sumária e prévia, não vislumbro a presença, no caso concreto, do requisito essencial do "fumus boni iuris". A decisão singular está muito bem fundamentada, demonstrando que o meritíssimo juiz da causa analisou cuidadosamente as provas carreadas aos autos antes de conceder a liminar pleiteada pela parte agravada, estando presentes no pedido inicial os pressupostos autorizadores da medida liminar, quais sejam, a fumaça do bom direito e o perigo da demora. Por outro lado, a agravante não trouxe aos autos elementos bastantes que desconstituíssem as pro-vas trazidas na inicial, pelo menos em cognição sumária, havendo fortes indícios da ocorrência de ato de improbidade administrativa com a participação da empresa agravante. Des-te modo, em face da ausência de um dos requisitos previstos no artigo 558 do Código de Processo Civil, indefiro o pedido de suspensão da respeitável decisão agravada. III - Comunique-se o meritíssimo Juiz do inteiro teor desta decisão, solicitando que preste as informações de estilo. IV - Intimese o agravado para, querendo, oferecerem contraminuta no prazo de 10 (dez) dias. V - Após, vistas à douta Procuradoria Geral de Justiça. Intime-se. Curitiba, 02 de dezembro de 2002. Des. Ivan Bortoleto - Relator

II Divisão de Processo Cível Emitido em 13/12/2002 Seção I Grupo Câmaras Cíveis

Relação No. 2002.05642

#### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Auvogauo	Ordeni	riocesso
Artur de Abreu	003	0118485-0
Clemerson Merlin Cleve	003	0118485-0
Diatiucá Emanuela de Moura	002	0127050-6
Fatima Mirian Bortot	003	0118485-0
Gisele Soares	003	0118485-0
Júlia Ribeiro da Anunciação	001	0034846-1
Jefferson Isaac João Scheer	003	0118485-0
João Roberto Santos Regnier	001	0034846-1
Leonardo Medeiros Regnier	001	0034846-1
Luis Anselmo Arruda Garcia	003	0118485-0
Márcia Carla Pereira Ribeiro	003	0118485-0
Maria Marta Renner Weber Luna	ardon 001	0034846-1
Murilo Ramon	001	0034846-1
Renê Pelepiu	003	0118485-0
Sandro Balduino Morais	001	0034846-1

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator 0001. Processo: 0034846-1 Mandado de Segurança (Gr-Cv) Protocolo: 1994/32696. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9400003063 Despacho. Impetrante: Alfredo Jorge Budant. Advogado: João Roberto Santos Regnier, Leonardo Medeiros Regnier, Murilo Ramon, Sandro Balduino Morais. Impetrado: Secretário de Estado da Administração. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Júlia Ribeiro da Anunciação, Maria Marta Renner Weber Lunardon. Órgão Julgador: I Grupo de Câmaras Cíveis. Relator: Des. Silva Wolff. Despacho:

1. Tendo em vista a petição de fls. 290, bem como os documentos a ela acostados, determino a intimação do Estado do Paraná e do Paranáprevidencia, para que sobre ela se manifestem. 2. Após, vistas à Procuradoria Geral de Justiça. 3. Intimem-se. Curitiba, 12 de dezembro de 2002. Des. Regina Afonso Portes, Relatora.

0002 . Processo: 0127050-6 Exceção de Suspeição Cível (Gr) Protocolo: 2002/96278. Comarca: Santa Helena. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000121 Execução Fiscal. Excipiente: Joldecir Ernesto Silvestre Salvador. Advogado: Diatiucá Emanuela de Moura. Excepto: Celso Guisard Thaumaturgo - Juiz de Direito. Órgão Julgador: I Grupo de Câmaras Civeis. Relator: Des. Pacheco Rocha. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

Ante a inércia do Excipiente, extingo este processo sem julgamento do seu mérito, com fundamento no pronunciamento de f. 56/57. Int. Data supra (10.12.02). Des. Roberto Pacheco Rocha, Relator.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente 0003 . Processo: 0118485-0 Mandado de Segurança (Gr-Cv)

0003 . Processo: 0118485-0 Mandado de Segurança (Gr-Cv) Protocolo: 2001/156165. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200100002838 Resolução. Impetrante: APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública no Estado do Paraná. Advogado: Gisele Soares, Luis Anselmo Arruda Garcia, Artur de Abreu, Fatima Mirian Bortot, Renê Pelepiu. Impetrado: Secretário de Estado da Educacao. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Clemerson Merlin Cleve, Jefferson Isaac João Scheer, Márcia Carla Pereira Ribeiro. Órgão Julgador: I Grupo de Câmaras Cíveis. Relator: Desº Conchita Toniollo. Relator Designado: Juiz Conv. Hamilton Mussi Correa. Proferido: no protocolado sob nº 2002.00156087

I - Junte-se; II - recebo o recurso ordinário em seu efeito devolutivo; III - devidamente processado, subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 12 de dezembro de 2002. Des. TROIANO NETTO. Presidente. II Divisão de Processo Cível Seção II Grupo Câmaras Cíveis Emitido em 13/12/2002

Relação No. 2002.05643

#### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Bernardo Strobel Guimarães	003	0133382-0
	004	0133382-0
Fernando Rocha Filho	003	0133382-0
	004	0133382-0
Gaspar Luiz Mattos de Araújo	002	0012580-4
Jacinto Nelson de M. Coutinho	001	0093540-8
Jefferson Isaac João Scheer	001	0093540-8
Joel Geraldo Coimbra	001	0093540-8
José Cid Campelo	002	0012580-4
Marcelo Marco Bertoldi	003	0133382-0
	004	0133382-0
Mariulza Fernandes Franco	001	0093540-8

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 - Processo: 0093540-8 Mandado de Segurança (Gr-Cv) Protocolo: 2000/61021. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Edson Gomes Leal. Advogado: Mariulza Fernandes Franco. Impetrado: Secretário de Estado da Administração. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Joel Geraldo Coimbra, Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, Jefferson Isaac João Scheer. Órgão Julgador: II Grupo de Câmaras Cíveis. Relator: Des. Octávio Valeixo. Proferido: no protocolado sob nº 2002.00174993

Junte-se. Oficie-se. Em, 10-12-02. Des. Octávio Valeixo, Re-

0002 . Processo: 0012580-4 Ação Rescisória (Gr)

Protocolo: 1990/19785. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 8700000017 Apelação Civel. Autor: Vanio Sacon e Sua Mulher, Antonio Maciel e Sua Mulher. Advogado: José Cid Campelo. Réu: Helio Geremia. Advogado: Gaspar Luiz Mattos draújo. Órgão Julgador: II Grupo de Câmaras Cíveis. Relator: Des. Octávio Valeixo. Revisor: Des. Sidney Mora. Despacho:

Atenda, o credor, o disposto no artigo 604 do Código de Processo Civil. Int. Ctba, 25/11/2002. Des. Octávio Valeixo, Relator

0003 . Processo: 0133382-0 Conflito de Competência Cível (Gr) Protocolo: 2002/165026. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200200000694 Ação Popular. Suscitante: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Interessado: Ricardo Crachineski Gomyde, André Franco de Oliveira Passos. Advogado: Marcelo Marco Bertoldi, Fernando Rocha Filho, Bernardo Strobel Guimarães. Interessado: Ippuc Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba. Órgão Julgador: II Grupo de Câmaras Cíveis. Relator: Des. Milani de Moura. Despacho:

Pelo despacho de f. 30/31, foi designado o Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Capital, para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes (parágrafo único do artigo 233, do RITJ), por isso, resta prejudicada a análise do petitório de f. 40/42 e documentos que o acompanham. Intimem-se. Curitiba, 09 de dezembro de 2002. DES. MILANI DE MOURA, RELATOR.

0004 . Processo: 0133382-0 Conflito de Competência Cível (Gr) Protocolo: 2002/165026. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200200000694 Ação Popular. Suscitante: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas. Interessado: Ricardo Crachineski Gomyde, André Franco de Oliveira Passos. Advogado: Marcelo Marco Bertoldi, Fernando Rocha Filho, Bernardo Strobel Guimarães. Interessado: Ippuc Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba. Órgão Julgador: II Grupo de Câmaras Cíveis. Relator: Des. Milani de Moura. Despacho:

Nos termos do despacho de f. 30/31, as medidas urgentes relacionadas à ação popular sob nº 694/02, deverão ser resolvidas, em caráter provisório, pelo digno Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Capital (parágrafo único do artigo 233, do RITJ). Em sendo assim, resta prejudicada a análise do petitório de f. 71/72. Intimem-se. Curitiba, 11 de dezembro de 2002. DES. MILANI DE MOURA, RELATOR.

II Divisão de Processo Cível Emitido em 13/12/2002 Sec. III Grupo Câm. Cíveis

Relação No. 2002.05637

### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adailton Alves Maciel Júnior	003	0133807-2
Benedito de Paula	002	0127175-8
Harry Françóia	001	0126070-4
Harry Françóia Júnior	001	0126070-4
Juliano Meneguzzi de Bernert	001	0126070-4
Kelsen Christina Zanotti	003	0133807-2
Luiz Constantino Filipin	001	0126070-4
Marco Aurelio Carneiro	002	0127175-8

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator 0001 . Processo: 0126070-4 Exceção de Suspeição Cível (Gr) Protocolo: 2002/82662. Comarca: Colombo. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100001261 Exceção de Suspeição. Exci-

ente: J. P. G. C., V. L. N. C.. Advogado: Harry Françóia Harry Françóia Júnior, Luiz Constantino Filipin, Juliano Meneguzzi de Bernert. Excepto: A. E. K. - Juiz de Direito. Órgão Julgador: III Grupo de Câmaras Cíveis. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

I - Trata-se de exceção de suspeição ajuizada por J.P.G. e sua esposa contra a J. de D. da C. de C., a Dra. A.E.K., sob a alegação de que a magistrada é suspeita para julgar pro-cesso em que os excepientes são partes, tendo em vista a inimizade capital entre estes e a excepta. II - Infere-se dos autos, à f. 72, que a presente exceção restou prejudicada ante a perda de seu objeto, uma vez que a J. excepta, declarou-se impedida para atuar no feito que originou esta medida, conforme certidão em anexo (f. 73). III - Assim, com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o feito, sem o julgamento do seu mérito, uma vez que não há mais interesse processual em prosseguir na exceção. IV - Intimem-se e, posteriormente, arquivem-se os au tos. Curitiba. 12 de dezembro de 2.002. Des. ANTONIO GOMES DA SILVA, Relator.

0002 . Processo: 0127175-8 Ação Rescisória (Gr) Protocolo: 2002/90919. Comarca: Colombo. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200000001169 Rescisão de Contrato. Autor: Lacir Gonçalves, Jaqueline de Lucena Gonçalves. Advogado: Marco Aurelio Carneiro, Benedito de Paula. Réu: LeH Construtora e Incorporadora Ltda. Órgão Julgador: III Grupo de Câmaras Cíveis. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva. Revisor: Des. Antonio Lopes de Noronha. Despacho:

I - Tratam de ação rescisória proposta por Lacir Gonçalves e outra, visando rescindir a sentença (fs. 40/42), que em autos de ação de rescisão contratual, proposta em face dos autores, julgou procedente o pedido, declarando rescindido o compromisso particular de compra e venda celebrado entre as partes e reintegando o autor na posse do lote objeto do contrato. II - Pelo despacho de f. 69, foi deferida a assistência judiciária pedida, bem como a determinação para a emenda da inicial. III Pela petição de fs. 76/77, os autores pleite-aram a extinção do processo, sem julgamento do mérito, bem como a determinação para que se proceda translados dos documentos e laudas autenticadas do mandado de procuração (f. 05), atestado de pobreza (f.06), contrato social (fs. 15/20), contas e preparo (f.38) e sentença (f. 40/42). Conforme se percebe com cristalina clareza, a relação jurídica processual ainda não se instaurou, haja vista que sequer a parte ex adversa manifestou-se nos autos, não poden-do os autores pretenderem a extinção do processo, pelo qual recebo a petição de fs. como pedido de desistência, e autorizo o traslado dos documentos solicitados. IV - Intimem-se após arquive-se. Curitiba, 12 de dezembro de 2002. DES. ANTONIO GOMES DA SILVA, Relator.

0003 . Processo: 0133807-2 Mandado de Segurança (Gr-Cv) Protocolo: 2002/168975, Comarca: Londrina, Ação Originária: 199800012398 Lei. Impetrante: Orlando Pereira dos Santos, Issac Fernandes, José Apparecido Colombo, Zulmiro Dias de Campos, Claudinei Antonioli. Advogado: Kelsen Christina Zanotti, Adailton Alves Maciel Júnior. Impetrado: Secretário de Estado da Administração e da Previdência. Órgão Julgador: III Grupo de Câmaras Cíveis. Relator: Des. Domi

1. Trata-se de mandado de segurança impetrado por OR-LANDO PEREIRA DOS SANTOS, ISAAC FERNANDES, JOSÉ APARECIDO COLOMBO, ZULMIRO DIAS DE CAMPOS e CLAUDINEI ANTONIOLI, servidores públicos civis e militares aposentados, contra o desconto em folha de pagamento da contribuição previdenciária prevista na Lei nº 12.398/98. Alegam os impetrantes que o desconto de contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados é inconstitucional e aduzem que a contribuição previdenciária tem como destinatário o servidor da ativa e como beneficiário o aposentado ou pensionista, cessando a contribuição nesta oportunidade. Mencionam decisões do Supremo Tribunal Federal e deste Tribunal de Justiça do Paraná que corroboram sua pretensão, Pedem, pois, a concessão de liminar para que as autoridades coatoras se abs-tenham imediatamente de proceder ao desconto da contribuição previdenciária nos proventos de aposentadoria dos impetrantes. 2. A relevância da fundamentação expendida pelos impetrantes está presente, mormente no tocante à inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 12.398/98, que determinaram o desconto previdenciário nos proventos dos servidores públicos estaduais aposentados e pensionistas de ex-servidores públicos estaduais, estando a matéria reiteradamente sendo apreciada por nossos tribunais, inclusive com decisão do Supremo Tribunal Federal, em caso idêntico, deste Estado, que concedeu liminar em Medida Cau-telar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.189/PR, por votação unânime de seu Tribunal Pleno, com a seguinte redação: "I. Contribuição previdenciária: incidência sobre proventos da inatividade e pensões de servidores públicos (L. est. 12.398/98, do Paraná): densa plausibilidade da argüição da sua inconstitucionalidade, sob a EC 20/98, já afirmada pelo Tribunal (ADnMC 2.010, 29.9.99). 1. Reservado para outra oportunidade o exame mais detido de outros argumentos, é inequívoca, ao menos, a plausibilida-de da argüição de inconstitucionalidade da norma local questionada, derivada da combinação, na redação da EC 20/98, do novo art. 40, § 12, com o art. 195, II, da Constituição Federal, e reforçada pela análise do processo legislativo da recente reforma previdenciária, no qual reitera-damente derrotada, na Câmara dos Deputados, a proposta de sujeição de aposentados e pensionistas do setor público à contribuição previdenciária. 2. O art. 195, § 4°, parece não legitimar a instituição de contribuições sociais sobre fontes que a Constituição mesma tornara imunes à incidência delas; de qualquer sorte, se o autorizasse, no mínimo sua criação só se poderia fazer por lei complementar. 3 Aplica-se aos Estados e Municípios a afirmação da plausibilidade da argüição questionada: análise e evolução do problema. 4. Precedentes." (Relator Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, publicação no DJU de 09.06.00, p. 22, julgamento de 04.05.2000). Aliás, este Terceiro Grupo de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça, em sessão recente (6.6.02), concedeu a ordem impetrada nos mandados de segurança nº 115.075-2 e 118.096-3, que tinham a mesma finalidade do presente mandado de segurança, ou seja, impugnar o desconto da contribuição previdenciária implantado nos proventos dos impetrantes, referentes à Lei nº 12.398/98. De igual modo, evidencia-se o perigo de dano ao direito dos impetrantes, diante do manifesto caráter alimentar dos proventos em que estão incidindo o desconto da contribui-ção previdenciária, assim como em vista da dificuldade que se impõe aos impetrantes para conseguir a restituição dos valores no caso de concessão da ordem em definitivo. Por tais razões, concedo a liminar pleiteada, para suspender imediatamente o desconto da contribuição previdenciária referente à Lei nº 12.398/98 sobre os proventos dos impetrantes, até decisão final no mandado de segurança. 3. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações em dez dias. 4. Cite-se o litisconsorte passivo - Paranaprevidência, por seu representante legal. 5. Após, vista a douta Procuradoria Geral de Justiça. Inti-mem-se. Curitiba, 11 de dezembro de 2002. Des. DOMIN-GOS RAMINA, Relator.

Emitido em 13/12/2002 II Divisão de Processo Cível Seção do IV Grupo de Câmaras C

Relação No. 2002.05644

#### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO Advogado Ordem Processo Cláudia Susana Hanel 001 0131048-5 Eroulths Cortiano Junior 001 0131048-5 Jefferson Isaac João Scheer Kelly de Souza Padilha 001 0131048-5 Luiz Gabriel Poplade Cercal 001 0131048-5 Márcia Carla Pereira Ribeiro 001 0131048-5 Rogerio Poplade Cercal Sergio Manoel Poplade Cercal 001 0131048-5

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator 0001 . Processo: 0131048-5 Mandado de Segurança (Gr-Cv) Protocolo: 2002/138351. Comarca: Curitiba. Ação Origi-nária: 9300010692 Lei. Impetrante: José Volnei Bisognin, Nora Taherzadeh Yazdian, Aimara Tavares Puglielli, Antô-nio Cordeiro Marafigo, João Marmo Kasecker, Edson Roberto de Almeida Torres, Marilene Tosin Gabardo, Claudio D'Oliveira, Rossana Baldanzi Fowler, Maria da Graça Branco Patza. Advogado: Rogerio Poplade Cercal, Luiz Gabriel Poplade Cercal, Sergio Manoel Poplade Cercal, Kelly de Souza Padilha, Cláudia Susana Hanel. Impetrado: Secretário de Estado da Administração. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Eroulths Cortiano Junior, Jefferson Isaac João Scheer, Márcia Carla Pereira Ribeiro. Órgão Julga-dor: IV Grupo de Câmaras Cíveis. Relator: Des. Celso Rotoli de Macedo. Despacho:

VISTOS. Intime-se o ESTADO DO PARANÁ, para responder presente Mandado de Segurança. Em, 11 de dezembro de 2002. es. Celso Rotoli de Macedo - Relator.

Emitido em 13/12/2002 II Divisão de Processo Cível Seção de Recursos ao STF e STJ

Relação No. 2002.05633

### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

INDICE DA FUBLI		
	Ordem	
Adriana Chaves de Paula	013	0106791-2/03
Alceu Vieira Borges	005	
Alexandre Barbosa da Silva	012	0129181-4/01
Amory Ribeiro Pires	005	0091610-7/05
Ana Eliete Becker Macarini	005	0091610-7/05
Ana Paula Caimi	007	0115775-7/01
Anamaria Bueno Ribeiro Guimarães	002	0080304-7/02
	003	0080304-7/03
André Renato Miranda Andrade	012	0129181-4/01
Andrea Sabbaga de Melo	013	0106791-2/03
Anita Caruso Puchta	012	0129181-4/01
Antônio Ivanir G. d. Azevedo	004	0090167-7/02
Antonio Claudimar Lugli	005	0091610-7/05
Artur Humberto Piancastelli	009	0122850-6/01
Artur de Abreu	011	0126848-2/01
Aurea Cristhina de Almeida Cruz	006	0095817-2/02
Aureo Vinhoti	007	0115775-7/01
Carla Margot Machado Seleme	012	0129181-4/01
Carlos Alberto da Silva	005	0091610-7/05
Carlos Frederico Reina Coutinho	007	0115775-7/01
Cassiano Luiz Iurk	003	0080304-7/03
	009	0122850-6/01
Cláudio Melo Colaço	007	0115775-7/01
Claudio Antonio Ribeiro	002	0080304-7/02
	003	0080304-7/03
Clovis Pinheiro de Souza Junior	017	0122722-7/02
Débora Franco de Godoy	001	0040484-8/02
·	008	0117971-7/02
Democrito Antonio de Mira Machado	005	0091610-7/05
Dinalberto Cardoso Moreira	005	0091610-7/05
Diogo Matté Amaro	006	0095817-2/02
Dionísio Olicshevis	018	0124015-5/02
Edmeire Aoki Sugeta	009	0122850-6/01
Eliane Tessari Ribas	003	0080304-7/03
Estefania Maria de Q. Barboza	003	0080304-7/03
	009	0122850-6/01
Eugenio Sobradiel Ferreira	008	0117971-7/02
Fabiano Jorge Stainzack	009	0122850-6/01
Fatima Mirian Bortot	011	0126848-2/01
Fernando Borges Mânica	012	0129181-4/01
Filipe Alves da Mota	007	0115775-7/01

Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro	001	0040484-8/02
	008	0117971-7/02
Flavia Apolo	004	0090167-7/02
Flori Antonio Tasca	018	
		0124015-5/02
Genésio Felipe de Natividade	005	0091610-7/05
Gisele Soares	011	0126848-2/01
Gisele da Rocha Parente Venancio	009	0122850-6/01
Ijair Vamerlatti	017	0122722-7/02
Isabelle Gionedis Gulin	009	0122850-6/01
Ismael Martinez		
	012	0129181-4/01
Iuri Ferrari Coccicov	003	0080304-7/03
Júlia Ribeiro da Anunciação	010	0126029-7/01
Júlio Cesar Ribas Boeng	006	0095817-2/02
João Antonio da Cruz	006	0095817-2/02
João de Barros Torres	010	0126029-7/01
Joe Tennyson Velo	004	
		0090167-7/02
Joel Samways Neto	010	0126029-7/01
José Antonio Peres Gediel	004	0090167-7/02
José Cid Campelo	010	0126029-7/01
Kiyoshi Ishitani	001	0040484-8/02
Luciana Olicshevis	018	0124015-5/02
Luciane Maria Mezarobba	013	0106791-2/03
Luis Anselmo Arruda Garcia	011	0126848-2/01
Luis Fernando da Silva Tambellini	009	0122850-6/01
Luiz Alberto Gonçalves	005	0091610-7/05
Márcia Carla Pereira Ribeiro	001	0040484-8/02
Marcia Caria i cicità Ribeiro	002	0080304-7/02
	004	0090167-7/02
	006	0095817-2/02
	800	0117971-7/02
	014	0107455-5/04
	015	0107455-5/05
	016	
14 1 B 21 1 B		0110708-6/03
Magda Demartini Tasca	018	0124015-5/02
Manoel Caetano Ferreira Filho	013	0106791-2/03
Manoel Henrique Maingue	010	0126029-7/01
Marcelene Carvalho da Silva Ramos	009	0122850-6/01
Marcelo Luiz Ferrari	009	0122850-6/01
Marcio Ari Vendruscolo	004	0090167-7/02
Marcos Ton Ramos	004	0090167-7/02
Marinara Wisóski Moysés	007	0115775-7/01
Mauro Junior Seraphim	013	0106791-2/03
Mauro Ribeiro Borges	003	0080304-7/03
8	009	0122850-6/01
Orlei de Mello	017	0122722-7/02
Paulo Emílio Ferreira	017	0122722-7/02
Paulo Macarini	005	0091610-7/05
Paulo Roberto Moreira G. Junior	009	0122850-6/01
Raul Alberto Dantas Junior	010	0126029-7/01
Roberto Wisóski Amarante	007	0115775-7/01
Rogério Distefano	006	0095817-2/02
Rui da Fonseca	017	0122722-7/02
Sérgio Botto de Lacerda	002	0080304-7/02
	006	0095817-2/02
	014	0107455-5/04
	015	0107455-5/05
	016	0110708-6/03
C: 1 : 1 1 1		
Sidnei Machado	002	0080304-7/02
	003	0080304-7/03
Silmara Bonatto	009	0122850-6/01
Ubirajara Ayres Gasparin	002	0080304-7/02
J J	006	0095817-2/02
	014	0107455-5/04
	015	0107455-5/05
	016	0110708-6/03
Valdir Lemos de Carvalho	005	0091610-7/05
Wagner Peter Krainer José	800	0117971-7/02
Wilson Barroso Filho	013	0106791-2/03
	0.0	

Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA CONTRA-RAZÕES - Prazo

0001 . Processo: 0040484-8/02 Recurso Especial Cível Protocolo: 2002/101070. Comarca: Iporã. Vara: Vara Única. Ação Originária: 404848 Apelação Civel, Recorrente: Antonio de Araujo e Sua Mulher, Colonizadora Cafezal Ltda. Advogado: Kiyoshi Ishitani. Recorrido: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER, Estado do Paraná. Advogado: Márcia Carla Pereira Ribeiro, Débora Franco de Godov. Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Motivo: PARA CON-TRA-RAZÕES

0002 . Processo: 0080304-7/02 Recurso Extraordinário Cí-

Protocolo: 2002/150724, Comarca: Curitiba, Ação Originária: 80304701 Mandado de Segurança. Recorrente: Estado do Paraná, Advogado: Sérgio Botto de Lacerda, Ubiraiara Ayres Gasparin, Márcia Carla Pereira Ribeiro. Recorrido: Sindsaúde Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos em Servicos Públicos do SUS e Previdência do Estado do Paraná. Advogado: Claudio Antonio Ribeiro, Anamaria Bueno Ribeiro Guimarães, Sidnei Machado, Interessado Secretário de Estado da Administração. Motivo: PARA CON-TRA-RAZÕES

0003 . Processo: 0080304-7/03 Recurso Extraordinário Cí-

Protocolo: 2002/143532. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 80304701 Mandado de Segurança. Recorrente: Para-naprevidencia Serviço Social Autônomo. Advogado: Mauro Ribeiro Borges, Iuri Ferrari Coccicov, Eliane Tessari Ribas, Estefania Maria de Queiroz Barboza, Cassiano Luiz Iurk. Recorrido: Sindsaúde Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos em Serviços Públicos do SUS e Previdência do Estado do Paraná. Advogado: Claudio Antonio Ribeiro, Anamaria Bueno Ribeiro Guimarães, Sidnei Machado, Inte-PARA CONTRA-RAZÕES

Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA CONTRA-RAZÕES( no RE-CURSO ADESIVO - Prazo : 15 dias

0004 . Processo: 0090167-7/02 Recurso Especial Cível Protocolo: 2002/89980. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9016770 Apelação Civel e Reexame Necessario. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Márcia Carla Pereira Ribeiro, Joe Tennyson Velo, José Antonio Peres Gediel. Recorrido: Santa Maria Cia de Papel e Celulose. Advogado: Antônio Ivanir Gonçalves de Azevedo, Marcos Ton Ramos, Flavia Apolo, Marcio Ari Vendruscolo. Rec.Adesivo: Santa Maria Cia de Papel e Celulose. Advogado: Antônio Ivanir Gonçalves de Azevedo, Marcos Ton Ramos, Flavia Apolo, Marcio Ari Ven-druscolo. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES( no RECUR-SO ADESIVO Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA CONTRA-RAZÕES - Prazo : 0005 . Processo: 0091610-7/05 Recurso Especial Cível Protocolo: 2002/167074. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 91610703 Embargos Infringentes. Recorrente: Madeireira São Pedro de Vacaria Ltda. Advogado: Amory Ribeiro Pires, Paulo Macarini, Ana Eliete Becker Macarini, Alceu Vieira Borges, Valdir Lemos de Carvalho. Recorrido: Luis Vardo José Ferreira. Advogado: Luiz Alberto Gonçalves, Dinalberto Cardoso Moreira, Carlos Alberto da Silva. Recorrido: Etevaldo Germano Gonçalves, Rejane Terezinha Ferreira Gonçalves, Benedito Lourenço de Almeida, Cícero Salles, Maria das Graças Salles, Dinalberto Cardoso Moreira, Ráclima Última de Luca Moreira. Advogado: Genésio Felipe de Natividade, Dinalberto Cardoso Moreira. Recorrido: Clementino Fagundes Machado, Olivia Ro-cha Machado, Ana Florência de Souza, David Gonçalves,

> 0006 . Processo: 0095817-2/02 Recurso Especial Cível Protocolo: 2002/142540. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 95817201 Embargos Infringentes. Recorrente: CDI Automação Controle Digital Integrado. Advogado: Aurea Cristhina de Al-meida Cruz, João Antonio da Cruz, Diogo Matté Amaro. Recorrido: Estado do Paraná. Advogado: Júlio Cesar Ribas Bo-eng, Márcia Carla Pereira Ribeiro, Rogério Distefano, Sérgio Botto de Lacerda, Ubirajara Ayres Gasparin. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

> Marinês Borba Gonçalves, Joaquim Mendes Soares, Neidir Sanchez Mendes, Leonardo Fagundes Machado, Mariusa Ge-

ralda de Couto Machado. Advogado: Antonio Claudimar Lugli, Dinalberto Cardoso Moreira, Democrito Antonio de Mira

Machado. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

0007 . Processo: 0115775-7/01 Recurso Especial Cível Protocolo: 2002/66581. Comarca: Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1157757 Apelação Civel. Recorrente: Nelceu Alberto Zanatta, Juratriz Salete Ribas Zanata. Advogado: Roberto Wisóski Amarante, Marinara Wisóski Moysés, Ana Paula Caimi, Cláudio Melo Colaço. Recorrido: F. Bertoldi Incorporações e Construções Ltda. Advogado: Carlos Frederico Reina Coutinho, Aureo Vinhoti, Filipe Alves da Mota. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

0008 . Processo: 0117971-7/02 Recurso Especial Cível Protocolo: 2002/151749. Comarca: Maringá. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1179717 Apelação Civel e Reexame Necessario, Recorrente: Estado do Paraná, Advogado: Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Márcia Carla Pereira Ribeiro. Recorrido: Bonetti e Kassab Ltda. Adrogado: Eugenio Sobradiel Ferreira, Wagner Peter Krainer José. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

0009 . Processo: 0122850-6/01 Recurso Extraordinário Cível Protocolo: 2002/143529. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 1228506 Mandado de Segurança. Recorrente: Paranaprevidencia Serviço Social Autônomo. Advogado: Isabelle Gionedis Gulin, Mauro Ribeiro Borges, Estefania Maria de Queiroz Barboza, Fabiano Jorge Stainzack, Cassiano Luiz Iurk. Recorrido: Doracy Oliveira Viana, Advogado: Artur Humberto Piancaste-Ili, Edmeire Aoki Sugeta, Marcelo Luiz Ferrari. Interessado: Estado do Paraná. Advogado: Marcelene Carvalho da Silva Ramos Gisele da Rocha Parente Venancio, Luis Fernando da Silva Tambellini, Paulo Roberto Moreira Gomes Junior, Silmara Bonatto, Interessado: Secretário da Administração e da Preridência do Estado do Paraná. Motivo: PARA CONTRA-RA-

0010 . Processo: 0126029-7/01 Recurso Extraordinário Cível Protocolo: 2002/149478. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 1260297 Agravo de Instrumento, Recorrente: Luiz Claudio rugi Guimarães, Clio Virmond Guimarães. Advogado: José Cid Campelo. Recorrido: Estado do Paraná. Advogado: Manoel Henrique Maingue, Raul Alberto Dantas Junior, Júlia Ribei-ro da Anunciação, Joel Samways Neto, João de Barros Torres. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA RESPOSTA - Prazo : 15 dias 0011 . Processo: 0126848-2/01 Recurso Ordinário Civel Protocolo: 2002/150928. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 1268482 Mandado de Segurança. Recorrente: Maria da Conceição Moscogliato Freitas. Advogado: Gisele Soares, Luis Anselmo Arruda Garcia, Artur de Abreu, Fatima Mirian Bortot. Recorrido: Estado do Paraná. Aut.Coatora: Secretário de Estado da Administração e da Previdência do Paraná. Motivo: PARA RESPOSTA

Vista ao(s) Recorrido(s) - PARA CONTRA-RAZÕES - Prazo :

0012 . Processo: 0129181-4/01 Recurso Especial Cível Protocolo: 2002/172840. Comarca: Toledo. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1291814 Agravo de Instrumento. Recorrente: Hélio Gozzi, José Maria Rossi, Ademar Leandro Machado, Gilberto Antônio Gozzi. Advogado: Ismael Martinez. Recorrido: Fazenda Pública do Estado do Paraná, Advogado: André Renato Miranda Andrade, Anita Caruso Puchta, Alexandre Barbosa da Silva, Carla Margot Machado Seleme, Fernando Borges Mânica. Motivo: PARA CONTRA-RAZÕES

Vista ao(s) Agravados Para Resposta, Facultando-se-lhe(s) Juntar Cópias das Peças Que Entender(em) Convenientes - Prazo :

0013 . Processo: 0106791-2/03 Agravo de Instrumento Cível

Protocolo: 2002/168252. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 106791202 Recurso Especial Civel. Agravante: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Advogado: Manoel Caetano Ferreira Filho, Luciane Maria Mezarobba, Andrea Sabbaga de Melo, Adriana Chaves de Paula. Agravado: Hugo Cini SA Indústria de Bebidas e Conexos. Advogado: Mauro Junior Seraphim, Wilson Barroso Filho

0014 . Processo: 0107455-5/04 Agravo de Instrumento Cível

oo STJ
Protocolo: 2002/174398. Comarca: Terra Rica. Vara: Vara
Única. Ação Originária: 107455502 Recurso Especial Civel. Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: Márcia Carla Pereira Ribeiro, Sérgio Botto de Lacerda, Ubirajara Ayres Gasparin

0015 . Processo: 0107455-5/05 Agravo de Instrumento Cível

Protocolo: 2002/174399. Comarca: Terra Rica. Vara: Vara Única. Ação Originária: 107455503 Recurso Extraordinário Civel. Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: Márcia Carla Pereira Ribeiro, Sérgio Botto de Lacerda, Ubirajara Ayres Gasparin

0016 . Processo: 0110708-6/03 Agravo de Instrumento Cível ao STF

Protocolo: 2002/174395. Comarca: Pato Branco. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 110708602 Recurso Extraordinário Civel. Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: Sérgio Botto de Lacerda, Ubirajara Ayres Gasparin, Márcia Carla Pereira Ribeiro

0017 . Processo: 0122722-7/02 Agravo de Instrumento Cível

Protocolo: 2002/165996. Comarca: Cascavel. Vara: Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 122722701 Recurso Especial Civel. Agravante: J. S.. Advogado: Ijair Vamerlatti, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Agravado: D. F. Representado(a). Advogado: Rui da Fonseca, Orlei de Mello, Paulo Emílio Fer-

0018 . Processo: 0124015-5/02 Agravo de Instrumento Cível ao STJ

Protocolo: 2002/175268. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 124015501 Recurso Especial Civel. Agravante: Oswaldo Spósito (maior de 65 anos). Advogado: Flori Antonio Tasca, Magda Demartini Tasca. Agravado: Aristides Spósito. Advogado: Luciana Olicshevis, Dionísio Olic-

## Divisão de **Processo Crime**

Emitido em 13/12/2002 Seção da 1ª Câmara Criminal

Relação No. 2002.05616

### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Ordem	Processo
002	0134168-4
001	0133450-3
003	0134116-0
	002 001

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator 0001 . Processo: 0133450-3 Habeas Corpus Crime Protocolo: 2002/165802. Comarca: Almirante Tamandaré. Vara: Vara Única. Ação Originária: 20020000031 Ação Penal. Im-

petrante: Jorge Miguel Piloto Netto (advogado). Paciente: Luiz Antônio Alves da Silva (Réu Preso). Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Darcy Nasser de Melo. Despacho: Examinando-se os presentes autos, verifica-se que não há, nes-

ta oportunidade, elementos que propiciem, plenamente, a pronta concessão da liminar requerida, daí porque a indefiro. Solicitem-se informações ao Doutor Juiz, Curitiba, 26 de novembro de 2002 Des. Darcy Nasser de Melo Relator

0002 . Processo: 0134168-4 Habeas Corpus Crime Protocolo: 2002/170362. Comarca: Curitiba. Vara: Central de Inquéritos. Impetrante: João Batista dos Santos (advogado). Paciente: Mercilio Cesar Casagrande Filho. Órgão Julgador: 1 Câmara Criminal. Relator: Des. Clotário Portugal Neto. Des-

I. O advogado João Batista dos Santos, impetrou o presente remédio heróico em favor de Mercílio César Casagrande Filho, aduzindo em prol do paciente, constrangimento ilegal que vem sofrendo por parte do representante do Ministério Público, autoridade apontada coatora, sustentando para tanto, estar sofrendo ameaça de prisão, sem justa causa, por parte do Doutor Marcelo Balser, Promotor de Justiça. Requer seja concedido, liminarmente, a expedição de salvo-conduto. Juntou documentos às fls.07/61. II. A princípio, não vislumbro possibilidade de concessão do pleito, em cog-nição sumária, pois, da análise dos autos não se vislumbra, de plano, qualquer ilegalidade por parte da autoridade apon-

tada como coatora, em requisitar a presença do paciente na quela promotoria para esclarecimentos. Indefiro, pois, a liminar pleiteada. III. Solicitem-se informações ao ilustre Pro-motor de Justiça, Doutor Marcelo Balzer Correa, que atua junto à Promotoria de Investigações Criminais, no prazo de 10 (dez) dias, via ofício, juntando-se cópia da inicial e deste despacho. IV. Com estas providências efetivadas nos autos, abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. V. Inti-mem-se. Curitiba, 06 de dezembro de 2002. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO Relator

Vista ao(s) Apelante(s) - apresentar razões de apelação (art. 600, § 4º do CPP) - Prazo : 8 dias 0003 . Processo: 0134116-0 Apelação Crime

Protocolo: 2002/169421. Comarca: Apucarana. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9700000021 Ação Penal. Apelante: Derbi Ubiraci Gregório. Advogado: Valdomiro Parra Agos-tinho. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Ór-gão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clotário Portugal Neto. Revisor: Des. Oto Sponholz. Motivo: apresentar razões de apelação (art. 600, § 4º do CPP). Vista Advogado: Valdomiro Parra Agostinho (PR006220)

Divisão de Processo Crime Emitido em 13/12/2002 eção da 1ª Câmara Criminal

Relação No. 2002.05619

#### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
José Geronimo Benatti	001	0123719-4
Roosevelt Maurício Pereira	001	0123719-4

chos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relato 0001 . Processo: 0123719-4 Denúncia Crime (Cam) Protocolo: 2002/57753. Comarca: Maringá. Vara: 4ª Vara Criminal. Ação Originária: 20020000113 Inquérito Policial. De-

nunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denuncia-do: Miguel Barboza do Nascimento. Advogado: Roosevelt Maurício Pereira, Denunciado: Vanderlei Oliveira Santini Advogado: José Geronimo Benatti. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clotário Portugal Neto. Despacho:

I. Trata o feito de Denúncia Crime oferecida pelos representantes do Parquet, visando à apuração de irregularidades na administração do denunciado e outro, durante sua gestão como Chefe do Executivo Municipal de Ivatuba. Os fatos acabaram denunciados pela douta Procuradoria Geral de Justiça, que às fls. 335/336, propôs a suspensão do feito, ex vi do disposto no artigo 89, da Lei 9.099/95, somente em rela-ção ao denunciado Vanderlei, que se enquadra nos requisitos legais do benefício. II. Tendo em vista que o acusado reside em cidade do interior do Estado, determino se expeça Carta de Ordem, com prazo de 60 (sessenta) dias, para intimá-lo a comparecer perante o MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Criminal da Comarca de Maringá, a fim de tomar ciência da proposição ministerial, bem como, na presença de seu defensor, manifestar pessoalmente sua aceitação ou recusa àquela proposta de suspensão do feito. Cumpre es-clarecer que a suspensão do processo será objeto de deliberação por esta Primeira Câmara Criminal, oportunidade em que serão fixados prazo, condições legais e pessoais para o cumprimento do período de prova, por força do disposto no já citado artigo 89, em seu § 1º, da Lei 9.099/95. III. Por ocasião do comparecimento do denunciado perante o douto Juízo de Direito, deverá ele ser cientificado das disposições constantes dos §§ 2º e 7º, do artigo 89, da Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, de tudo lavrando-se termo a ser juntado aos autos de Carta de Ordem. Se comparecer desacompanhado de advogado, é de rigor a nomeação de defensor dativo, exclusivamente para o ato. IV. O beneficia-do deve ser alertado de que, mesmo aceitando a suspensão do processo, nada o impede de se declarar inocente da condenação que lhe pesa. V. Procedam-se às necessárias inti-mações, inclusive do Ministério Público. Curitiba, 22 de novembro de 2002. Des. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Divisão de Processo Crime Emitido em 13/12/2002 Seção da 2ª Câmara Criminal

Relação No. 2002.05641

### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

II. DICE DITTEDE		,
Advogado	Ordem	Processo
Alexandre Zolet	001	0118352-6/01
Ana Claudia Finger França	001	0118352-6/01
Luciano Morais e Silva	001	0118352-6/01
Luiz Adão Marques	001	0118352-6/01
Renato Cardoso de Almeida Andrado	e 001	0118352-6/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator 0001 . Processo: 0118352-6/01 Embargos de Declaração Cri-

Protocolo: 2002/166671. Comarca: Curitiba. Vara: 5ª Vara Criminal. Ação Originária: 1183526 Apelação Crime. Apelante: Paulo César Batista Junger da Silva, Donato Diniz. Advogado: Renato Cardoso de Almeida Andrade, Ana Claudia Finger França. Apelante: Eliel José de Oliveira, Maria de Lourdes Prelhacoski Oliveira. Advogado: Luiz Adão Marques, Luciano Morais e Silva, Alexandre Zolet. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná, Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal, Relator Des. Jesus Sarrão. Despacho:

Intime-se a defesa para, no prazo de dois dias, manifestar-se sobre os embargos de declaração, tendo em vista que com eles o Ministério Público pretende obter efeito infringente. Em 12.12.02. Des. Jesus Sarrão

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator 0002 . Processo: 0134142-0 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/166580. Comarca: Curitiba. Vara: 8ª Vara Criminal. Ação Originária: 2001000104789 Ação Penal. Impetrante: Miguel Pedroso Vega (em seu favor - réu preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Gil Trotta Telles. Relator Convocado: Juiz Conv. José Mauricio Pinto de Almeida. Despacho:

"Habeas Corpus". Excesso de prazo. Paciente pronunciado antes da impetração. Liminar indeferida. I. Trata-se de habeas corpus, com pleito liminar, impetrado em seu prol por Miguel Pedroso Vega, aduzindo estar respondendo a processo-crime perante o Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, sem especificação do delito, noticiando que se encontra preso desde 17 de novembro de 2001, com ênfase ao fato de que até a presente data não zoor, com entase ao tato de que ate a presente data hao recebeu sentença". Sem apreciação da liminar, o "writ' teve inicial tramitação no eg. Tribunal de Alçada do Estado, sendo remetido a esta Corte de Justiça tão-logo a Dra. Juíza de Direito informou tratar-se de crime de homicídio, bem assim que os autos já haviam sido encaminhados a uma das Varas Privativas do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, posto que a decisão de pronúncia transitara em julgado. II. Como se observa da certidão encartada à fl. 09-TJ, o paciente e impetrante se encontra preso preventivamente desde 21 de marco de 2.002, tendo sido denunciado como incurso nas sanções dos arts. 121, § 2º, II, e 211, c. c. o arts. 29 e 69, todos do Código Penal, pelos quais foi pronunciado no Juízo da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, cujos autos foram encaminhados a uma das Varas Privativas do Tribunal do Júri em 20.09,2.002. Portanto, cuidando-se de réu preso, já pronunciado, que aguarda seu julgamento pelo Tribunal do Júri, não há que se invocar excesso de prazo na tramitação processual, como genericamente abordado na inicial, primacialmente quando, à data da impetração, a decisão de pronúncia já havia sido prolatada. A impetração vem datada de 08.11.2.002, enquanto a decisão de pronúncia, como se vê à fl. 09, foi proferida em 28.08.2.002, e, conforme já proclamou o c. Supremo Tribunal Federal, o 'habeas corpus' fundado em excesso de prazo na instrução criminal torna-se insubsistente se já houver sentença de pronúncia antes da impetração (Rel. Min. Cordeiro Guerra, RT 605/423). Do eg. Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo, em Habeas Corpus relatado pelo Juiz Bourroul Ribeiro, destaque-se a respeito: Não ocorre constrangimento ilegal por excesso de prazo quando, à época da impetração, a decisão já fora prolatada (JTA-CrimSP 56/83). III. Assim sendo, indefiro a liminar pleite-ada. Dê-se vista à nobre Procuradoria-Geral de Justiça. Int. Curitiba, 10 de dezembro de 2002. Juiz Conv. José Maurício Pinto de Almeida Relator

Divisão de Processo Crime Emitido em 13/12/2002 Seção de Recursos ao STF e STJ

Relação No. 2002.05638

### ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Ordem	Processo
001	0072480-7/06
002	0072480-7/07
001	0072480-7/06
002	0072480-7/07
003	0080447-7/02
004	0080447-7/03
001	0072480-7/06
002	0072480-7/07
001	0072480-7/06
002	0072480-7/07
	001 002 001 002 003 004 001 002

Vista ao(s) Recorrido(s) - Para contra-razões - Prazo : 15 dias 0001 . Processo: 0072480-7/06 Recurso Especial Crime Protocolo: 2002/121018. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 7248070 Apelação Crime, Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Celina Cordeiro Abagge, Beatriz Cordeiro Abagge. Advogado: Osmann de Oliveira, Ronaldo Antonio Botelho, Edson Vieira Abdala. Ass. Acusação: Ademir Caetano. Advogado: Edson Aparecido Stadler. Motivo: Para contra-razões. Vista Advogado: Osmann de Oliveira (PR002928), Edson Vieira Abdala (PR013343), Ronaldo Antonio Botelho (PR003593)

0002 . Processo: 0072480-7/07 Recurso Extraordinário Cri-

Protocolo: 2002/121019. Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 7248070 Apelação Crime. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Celina Cordeiro Abagge, Beatriz Cordeiro Abagge. Advogado: Osmann de Oliveira, Ronaldo Antonio Botelho, Edson Vieira Abdala. Ass. Acusação: Ademir Caetano. Advogado: Edson Aparecido Stadler. Motivo: Para contra-ra-

0003 . Processo: 0080447-7/02 Recurso Especial Crime Protocolo: 2002/168473. Comarca: Astorga. Ação Originária: 804477 Denuncia Crime. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Carlos Abrahão Keide. Advogado: José dos Santos. Motivo: Para contra-razões. Vista Advo-

0004 . Processo: 0080447-7/03 Recurso Extraordinário Crimo Protocolo: 2002/168474. Comarca: Astorga. Ação Originária: 804477 Denuncia Crime. Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná. Recorrido: Carlos Abrahão Keide. Advogado: José dos Santos. Motivo: Para contra-razões

## Divisão de Registro e Informações

## Seção de Distribuição

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANÁ Departamento Judiciário
Divisão de Registros e Informações Emitido em 13/12/2002 Secão de Distribuição

Relação No. 2002.05583 de Publicação da Distribuição

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Justiça, efetuada no perí-odo compreendido entre 03 de Dezembro de 2002 à 09 de Dezembro de 2002, ratificada pelo Exmº Srº Des, Vice-Presidente, em audiência realizada no dia .

ÍNDICE DA PUBI		
Advogado	Ordem	Processo
Abel Antonio Rebello	0311	0133944-0
Abel de Souza Morangueira	0236	
Abner Pereira da Silva	0189	
Acir Oliskowski Adércio Francisco de Souza	0097	0114710-2 0134029-2
Adailton Alves Maciel Júnior	0204 0287	
Adamon Aives Maciei Julioi	0287	
Adalberto Mussi	0331	
Adba Cristina Hannuch Toaldo	0308	
Ademar Kenhiti Issi	0327	
Ademilson de Magalhaes	0153	
Aderbal Souto Gomes	0056	
Adilson Luiz Ferreira	0352	
Adilson Silva de Oliveira	0216	0129202-8
Adir Luiz Colombo	0181	0133829-8
Adriana Chaves de Paula	0035	0121024-2/01
	0041	0120994-5/01
	0168	0133968-0
Adriana Dias de Oliveira	0211	
Adriana Laporta Cardinali	0037	
	0224	
Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy	0023	0132426-3/01
	0099	
	0102	
	0188	0133973-1
Adriana Mussak Timoteo	0352	
Adriana de França	0193	
Adriane Santos Sella Adrianne Perly Correia	0098	
Adriano Muniz Rebello	0157 0144	
Adriano Muniz Rebello	0311	
Adyr Sebastião Ferreira	0120	
Adyl Scoastiao I circha	0120	
Agenor de Oliveira Duarte	0080	
Agnaldo Vujanski de Jesus	0243	0133959-1
Alaercio Cardoso	0329	
Alberto Contar	0358	
Alceu Conceição Machado Filho	0126	0129349-6/01
Alceu Marczynski	0220	0131470-7
Alcyon Ricardo Cardoso de Lima	0088	0127668-8/01
	0185	0133997-1
Aldo José de Paula	0013	0133536-8
Alencar Leite Agner	0087	0133942-6
	0357	0134035-0
Alessandra Fanton de Siqueira	0194	0133530-6
Alessandra Gaspar Berger	0172	
Alessandra Lehmen	0099	
Alessandra Miyuki Dote	0037	0134022-3
	0224	
Alessandro Moreira do Sacramento	0066	
	0205	
	0306 0360	
Alessandro Silverio	0262	
Alexandre Battini	0172	0133904-2
Alexandre Battim	0194	0133530-6
Alexandre Dalla Vecchia	0052	0133330-0
Alexandre Lagana	0235	0133953-9
Alexandre Pydd	0007	0134118-4
	0047	0134121-1
	0083	0134092-5
	0090	0134089-8
	0139	0134090-1
	0209	0134101-9
	0313	0134088-1
	0321	0134093-2
	0325	0133947-1
	0339	0134119-1
	0351	0134094-9
	0359	0134091-8
Alexandre Venâncio	0329	0134143-7
Alexandre Zolet	0271	0118352-6/01
Alexandre da Silva Moraes	0015	0134071-6
Alexander Aparecido Gonçalves	0329	0134143-7
Alfredo Antonio Canever	0319	0133970-0
Alfredo José de Carvalho Filho Alfredo Lincoln Pedroso	0323	0134149-9 0133941-9
Alfredo Lincoln Pedroso Alfredo de Assis Gonçalves Neto	0176 0354	0133941-9
Alido Lorenzatto	0126	0134193-1
Alphonse Guilherme Voigt	0159	

Alquiles Lenharo

Altivo José Seniski

Alphonse Guilherme Voigt

Álvaro de Albuquerque Neto

Álvaro Pinheiro Bressan Alvaro Wendhausen de Albuquerque

0070 0133965-9

0355 0133799-5

0055 0133998-8

0082 0134032-9

	0145	0134046-3	Arnaldo Rossi Filho	0037	0134022-3	Celso de Lima Buzzoni	0154	0134044-9		0050	0116035-2/01
Amilcar Cordeiro Teixeira		0134031-2 0133934-4	Arnoldo Afonso de Oliveira Pinto Artur Heraclio Gomes Neto		0111207-8/03 0125295-7/01	Cesar Augusto Praxedes		0133371-7 0133970-0	Edgard Cortes de Figueiredo		0132806-1/01 0134127-3
Amilcar Cordeiro Teixeira Filho		0133934-4	Artur de Abreu		0129959-2	Cesar Edward Abbate Sosa		0089017-5	Edgard Cortes de Figueriedo Edgard Katzwinkel Junior		0115931-5/02
Amin José Hannouche		0133373-1	Ary Bracarense Costa Junior		0134085-0	Cesar Ricardo Tuponi	0125	0133569-7			0115931-5/03
Ana Christina Tagliari Helbling		0134046-3			0134051-4	CL L D' L'		0133371-7	Edigardo Maranhão Soares		0133953-9
Ana Cláudia Bento Graf Ana Claudia Finger França		0133980-6 0118352-6/01	Assis Correa		0132501-1/01 0122537-8/01	Charles Biondi Christian Schramm Jorge		0134100-2 0133999-5	Edison Rauen Vianna		0134050-7 0134150-2
Ana Lucia Bohmann		0134112-2	Astrogildo Antonio Rumor		0133532-0	Christian Trevisan Wendling		0133815-4	Edmar Hispagnol		0134143-7
Ana Maria Zauhy Garms Silva		0134022-3	Auderi Luiz de Marco		0129245-3/01	Christiane Massaro		0134095-6	Edmar Luiz Costa Junior		0133776-2
Ana Paula Carias Muhlstedt		0134023-0 0133340-2	Augusto Pastuch de Almeida Aurélio Ferreira Galvão		0134056-9 0133974-8	Christiani Maria Sartori Barbosa		0134084-3 0134085-0	Edna Vasconcelos Zilli Edson Aparecido Stadler		0133340-2 0134045-6
Alia I auta Carias Munisteut		0129747-2/01	Aurora Zilio		0133774-8			0134083-6	Edson Elias de Andrade		0126586-7
Ana Paula Furiatti de Oliveira		0131470-7	Ayr Azevedo de Moura Cordeiro		0121024-2/01	Christianne Regina L. Posfaldo		0133933-7	Edson Luiz Dal Bem		0129245-3/01
Ana Paula Muggiati dos Santos		0129397-2/01 0115500-0/01			0120994-5/01			0132426-3/01	Edson Luiz Massaro		0134095-6
Ana Paula Ribas Vieira Anamaria Batista		0115500-0/01			0133962-8 0133968-0			0129248-4 0133973-1	Edson Vieira Abdala Eduardo Amaral Pompeo		0129594-1 0133672-9
Ananias Cézar Teixeira		0075532-8	Beatriz Terezinha da Silveira		0134033-6	Christiano da Rocha Kuster Neto		0133828-1	Eduardo Biacchi Gomes		0134065-8
Anderson Donizete dos Santos		0133762-8	Beno Fraga Brandão		0124960-5/01	Cibelle Diana Mapelli		0133947-1	Eduardo Cesar Gotardo		0133814-7
Anderson Manique Barreto		0130028-9/01 0129747-2/01	Bento Pereira de Camargo Neto Bernadete Gomes de Souza		0128188-9/01 0134001-4	Cláudia Christina Schulz Cláudia Eliane Leonardi Sartori		0118995-1 0133554-6	Eduardo José Pereira Neves Eduardo Luiz Calza		0129245-3/01 0134184-8
Anderson Osório Resende		0134100-2	Bogdan Olijnik Júnior		0134050-7	Cláudia Susana Hanel		0129444-6	Eduardo Pereira de Oliveira Mello		0129349-6/01
André Lopes Martins		0133828-1	Brasil Paraná de Cristo II		0133980-6	Cláudio Luiz Furtado C. Francisco		0134125-9			0134023-0
André Luiz Esteves Tognon André Portugal Cezar		0133683-2 0134141-3	Bruno Augusto Gonçalves Vianna		0134080-5 0115500-0/01	Cláudio Pacheco Prates Lamachia Cláudio Sidiney de Lima		0133942-6 0133803-4	Eduardo Sene Cardoso		0134079-2 0134082-9
André Renato Miranda Andrade		0134141-3	Bruno Noronha Bergonse		0115500-0/01	Cláudio Soccoloski		0134110-8	Eduardo Zanoncini Miléo		0134078-5
	0105	0130130-4	Calisto Vendrame Sobrinho		0133818-5	Clécio Almeida Viana	0173	0133739-9	Eduardo de Azevedo Barros	0019	0134108-8
		0133941-9	Carisi Mara Arpini Miguel		0134008-3	Claudia Valeria Feijó		0133777-9	Edvaldo Gonçalves		0127668-8/01
		0133947-1 0133779-3	Carla Karen Assakura Carla de Lourdes Gonçalves		0106377-2/05 0133827-4	Claudia de Souza Arzua		0133791-9 0133835-6	Elaine Kakazu Jerônimo Elaine Ribeiro de Souza Anderle		0133210-9/01 0134126-6
Andréa Paula Andreassa		0118633-6/01	Carlos Afonso Ribas Rocha		0134146-8	Claudia de Souza Haus		0133933-7	Elayne Auxiliadora de Freitas		0134166-0
Andréa Regina Felchak		0134173-5	Carlos Alberto Arruda Brasil		0134011-0			0132426-3/01	Eliana Dal-col Horne		0133946-4
Andréa Ricetti Bueno Fusculim Andréia Cunha		0133251-0/01 0129397-2/01	Carlos Alberto Bezerra Carlos Alberto Farion de Aguiar		0133974-8 0125099-5/02			0118995-1 0129248-4	Eliane Araújo Todo Bom Eliane Tessari Ribas		0134068-9 0095670-9/01
Andreia Cuma		0115931-5/02	Carlos Alberto P. d. Andrade		0134100-2	Claudiana Aparecida Coradini		0134105-7	Elisângela Sponholz de Souza		0128232-2
		0115931-5/03	Carlos Alberto Pereira		0130350-6/02	Claudio Luiz Furtado C. Francisco	0009	0128624-0/01	Elizabeth Homsi	0274	0114428-9/02
Andréia Strassburger		0133824-3			0133826-7	Claudio Pisconti Machado		0126839-3/03	Elizandra de Fátima Abílio Silva		0131328-8
Andrea Bahr Gomes Portes Santos Andrea Bernabel Furlan		0124960-5/01 0133815-4	Carlos Alberto Zanon		0126272-8/02 0133949-5	Cleci Maria Dartora Cleide Rosecler Kazmierski		0133955-3 0133746-4	Elizete Corrêa de Souza Ellen Patricia Chini		0134178-0 0134112-2
Andrea Ferreira		0134022-3	Carlos Alexandre Dias da Silva		0133671-2	Cloud Hoseler Huzzmerski		0132698-9/01	Elson de Souza Fonseca		0133982-0
Andrea Lambert de Castro		0129349-6/01	Carlos Alexandre Moraes		0133982-0			0112342-6/02	Emanuel Vitor Canedo da Silva		0133757-7
Andrea Sabbaga de Melo Andrea Serkez		0132011-2/01 0130130-4	Carlos Arnaldo Falbo Lara Carlos Augusto Antunes		0124960-5/01 0132426-3/01	Cleison Diotalevi Clidionora Aparecida C. Pimenta		0129776-3 0133614-7	Emanuel de Andrade Barbosa Emerson Ademar Gimenes		0133787-5 0134246-3
Andrey Herget		0130130-4	Carlos Augusto Antunes		0132420-3/01	Clodoaldo Mazurana		0134138-6	Emerson Antônio Assunção		0134240-3
Andrezza Maria Beltoni		0133832-5			0129248-4	Cloves José de Pinho		0134127-3	Emerson Gabardo		0095670-9/01
Anelise Shaiben		0133944-0 0133834-9			0133973-1	Clovis Pinheiro de Souza Junior		0115553-1/01	E I D-d Al		0134175-9
Angélica Tatiana Tonin Angela Maria Breginski		0133834-9	Carlos Augusto Garcia		0112342-6/02 0133452-7			0115553-1/02 0115553-1/03	Emerson Jesus Rodrigues Avelar Emilio Luiz Augusto Prohmann		0129776-3 0134108-8
		0129408-0/02	Carlos Bernardo C. d. Albuquerque		0129959-2	Cristiana Almeida de Camargo		0134136-2			0122174-1
Angelica Wolff dos Santos		0134063-4	Carlos Cesar Olivo		0133829-8	Cristiana Lacerda de O. Franco		0129349-6/01	Emilson Schafron		0133946-4
Angelina Gil Anisio dos Santos		0133973-1 0133976-2	Carlos Eduardo Manfredini Hapner		0133828-1 0115931-5/02	Cristiane Puchevaillo Souza Cristiane Regina Bortolini		0133832-5 0126123-0/01	Enely Batista Santos Ercilio Cesar Dutra		0075532-8 0133939-9
Anita Caruso Puchta		0133970-2			0115931-5/02	Cristiane de Oliveira Azim		0120123-0/01	Ercilio Cesar Butta Ercilio Rodrigues de Paula		0133802-7
		0134092-5		0301	0133775-5	Cristiano Bernardo Roveda	0191	0134123-5	Eric Garmes de Oliveira		0134084-3
		0134089-8	Coulos Educado Dinto		0133778-6	Cristina Leitão T. d. Freitas		0128980-3			0134085-0
		0128980-3 0130130-4	Carlos Eduardo Pinto		0129397-2/01 0133987-5	Cristina de Lima Assaf Débora Franco de Godoy		0132661-2/01 0133980-6	Erica Martoni		0134083-6 0133765-9
		0130663-8	Carlos Eduardo Ribeiro Bartnik		0133182-0/01	Decora Tranco de Godo,		0131869-4/02	Erickson Diotalevi		0129776-3
		0134090-1			0133818-5	Dagmar Pimenta Hannouche		0133373-1	Erlon Antonio Medeiros		0134076-1
		0133941-9	Carlos Eduardo Santos Geisler Carlos Freire Faria		0075532-8 0131987-7/01	Dalmy Margarete Milleo Damien Pablo de Oliveira Theis		0133946-4 0126839-3/03	Erlon Fernando Ceni de Oliveira		0133955-3 0124960-5/01
	0104					Dannen Fabio de Oliveira Tileis	0143	0120039-3/03	Ernesto Antunes de Carvalho Eros Belin de Moura Cordeiro		
		0134001-4 0132698-9/01			0126111-0/01		0355	0133799-5		0112	0133962-8
	0186	0134001-4 0132698-9/01 0134101-9	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva	0258	0126111-0/01 0133757-7	Daniel Hachem	0207	0126123-0/01	Eroulths Cortiano Junior		0133962-8 0133251-0/01
	0186 0209 0218	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski	0258 0003 0274	0133757-7 0114428-9/02	Daniel de Oliveira Godoy Junior	0207 0189	0126123-0/01 0134024-7		0320 0172	0133251-0/01 0134173-5
	0186 0209 0218 0313	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior	0258 0003 0274 0201	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9		0207 0189 0143	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03	Eroulths Cortiano Junior	0320 0172 0194	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6
	0186 0209 0218 0313 0321	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski	0258 0003 0274 0201 0274	0133757-7 0114428-9/02	Daniel de Oliveira Godoy Junior	0207 0189 0143 0191	0126123-0/01 0134024-7	Eroulths Cortiano Junior	0320 0172 0194 0289	0133251-0/01 0134173-5
	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo	0258 0003 0274 0201 0274 0131 0132	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis	0207 0189 0143 0191 0102 0198	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza Estevam Capriotti Filho	0320 0172 0194 0289 0050 0074	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01
	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1 0134094-9	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo Carlos Roberto Claro	0258 0003 0274 0201 0274 0131 0132 0181	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134065-8	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza  Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2
Antônio Ivanir G. d. Azevedo	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo	0258 0003 0274 0201 0274 0131 0132 0181 0111	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza Estevam Capriotti Filho	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01
	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 013419-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara	0258 0003 0274 0201 0274 0131 0132 0181 0111 0032 0133	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0063	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza  Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6
Antonino Moura Borges	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins	0258 0003 0274 0201 0274 0131 0132 0181 0111 0032 0133 0240	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0063 0270	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0133946-4	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza  Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 00395670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 0133663-0
	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 013419-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara	0258 0003 0274 0201 0274 0131 0132 0181 0111 0032 0133 0240 0022	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0063 0270 0151	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza  Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Segueira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vanderlei Muhlstedt	0258 0003 0274 0201 0274 0131 0132 0181 0111 0032 0133 0240 0022 0073 0361	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0063 0270 0151 0002 0021	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 0133669-2	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza  Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 013463-0 0134031-2 0133972-4 0133947-1
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0325 0023 0188 0025 0291 0293 0048	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 013419-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 0130388-0/01	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vanderlei Muhlstedt  Carlos Vitor Maranhão de Loyola	0258 0003 0274 0201 0274 0131 0132 0181 0111 0032 0133 0240 0022 0073 0361 0134	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0063 0270 0151 0002 0021 0265	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 0133669-2 0134186-2	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza  Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 0133663-0 0134031-2 0133972-4 0133947-1 0133960-4
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0036	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 0130388-0/01 0134133-1	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vanderlei Muhlstedt  Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways	0258 0003 0274 0201 0274 0131 0132 0181 0111 0032 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0133974-8 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0270 0151 0002 0021 0265 0009	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0129397-2/01 0134004-5 013369-2 0134186-2 0128624-0/01	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza  Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191	0133251-0/01 0134173-5 013350-6 013530-6 0116035-2/01 0116035-2/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 0134031-2 0133972-4 0133972-4 0133947-1 0133960-4 0134123-5
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes Antonio Carlos Efing	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0036 0210 0212	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 013419-1 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134039-8 0130388-0/01 0134133-1 0134132-4 0133999-5	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Yoshihiro Sakiyama Carlos Zucoloto Junior	0258 0003 0274 0201 0274 0131 0132 0181 0111 0032 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0203 0052	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 013354-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0270 0151 0002 0021 0265 0009 0201 0207	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 0133669-2 0134186-2 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza  Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 0134019-6 0134031-2 0133947-1 0133947-1 0133960-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0010 0212 0119	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 0130388-0/01 0134133-1 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0106377-2/05	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vanderlei Muhlstedt  Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Yoshihiro Sakiyama	0258 0003 0274 0201 0274 0131 0132 0181 0111 0032 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0203 0052	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116530-2/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/01	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0270 0151 0002 0021 0265 0009 0201 0207 0033	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0129397-2/01 0134004-5 0133669-2 0134186-2 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01 0134166-0	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza  Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 0134031-2 0133972-4 0133947-1 0133960-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0036 0210 0212 0119 0272 0115	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 013419-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 0130388-0/01 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0106377-2/05 0115500-0/01	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Yoshihiro Sakiyama Carlos Zucoloto Junior	0258 0003 0274 0201 0274 0131 0132 0181 0111 0032 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0203 0052 0028	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/01 0124741-0/02	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0270 0151 0002 0021 0265 0009 0201 0207	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01 0134166-0 0133965-9	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza  Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306 0107	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 0133663-0 0134031-2 0133947-1 0133947-1 0133960-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01 0131305-5
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0010 0212 0119 0272 0115 0060	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 0130388-0/01 0134133-1 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0106377-2/05	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Yoshihiro Sakiyama Carlos Zucoloto Junior	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0181 0113 0032 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0203 0052 0028 0029 0030	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116530-2/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/01	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0063 0270 0151 0002 0021 0265 0009 0201 0207 0033 0070 0137	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0129397-2/01 0134004-5 0133669-2 0134186-2 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01 0134166-0	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza  Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306 0107	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 0134031-2 0133972-4 0133947-1 0133960-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Celestino Toneloto  Antonio João Paulista Telles	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0036 0210 0212 0119 0272 0115 0060 0329 0149	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 013419-1 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134039-8 0134039-8 0134132-4 0133999-5 0106377-2/05 0115500-0/01 0134133-7 0134143-7 0134765-9	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Yoshihiro Sakiyama Carlos Zucoloto Junior	0258 0003 0274 0201 0274 0131 0132 0181 0111 0032 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0203 0052 0028 0028 0028 0028	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/01 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davis Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0063 0270 0151 0002 0021 0205 0009 0201 0207 033 0070 0137 0151	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 0133669-2 0134186-2 01286224-0/01 0134166-0 0133965-9 0133978-6 0129397-2/01 013406-9	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza  Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiane Carol Wendler Fabiano Binhara Fabiano Haluch Maoski	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306 0107 0361	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 0134019-6 0133972-4 0133947-1 0133947-1 0133960-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01 0131305-5 0129747-2/01 0133957-7 0134007-6
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Celestino Toneloto  Antonio João Paulista Telles Antonio Marcos Pedroso Júnior	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0036 0210 0212 0119 0272 0115 0060 0329 0149 0307	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 01727279-1/01 0118633-6/01 0134039-8 0130388-0/01 0134133-1 0134132-4 0134999-5 0106377-2/05 0115500-0/01 0124960-5/01 0134143-7 0133413-1 0134135-9 0106377-2/05 0115500-0/01	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vanderlei Muhlstedt  Carlos Wisland Samways Carlos Wisland Samways Carlos Zucoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0205 0028 0029 0030 0228 0029 0030	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116530-2/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/02 0124741-0/02 0124741-0/02 013028-9/01 0129747-2/01	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0063 0270 0151 0002 0021 0207 0033 0070 0137 0151 0336 0141	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0134123-5 013405-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 0133669-2 0134186-2 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01 0134166-0 0133965-9 0133978-6 0129397-2/01 0134004-5	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza  Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiane Carol Wendler Fabiano Binhara	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306 0107 0361 0077 0076 0172	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 0133663-0 0134031-2 0133947-1 0133947-1 0133960-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01 0131305-5 0129747-2/01 0133957-7 0134007-6 0134173-5
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Celestino Toneloto  Antonio João Paulista Telles Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Minoru Ashakura	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0036 0210 0212 0119 0272 0115 0060 0329 0149 0307	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 013419-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 0130388-0/01 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0106377-2/05 0115500-0/01 0134143-7 0133765-9 0134120-4 0106377-2/05	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vanderlei Muhlstedt  Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Yoshihiro Sakiyama Carlos Zucoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco Carmen das Graças Silva Marins	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0181 0111 0032 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0203 0052 0028 0029 0030 0228 0013	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01 0129747-2/01 0116694-1	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davis Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0270 0051 0002 0021 0265 0009 0201 0207 0033 0070 0137 0151 0336 0141 0178	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0129397-2/01 0134004-5 013469-2 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01 0134166-0 0133965-9 0133978-6 0129397-2/01 0134004-5	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza  Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu lamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiano Binhara Fabiano Haluch Maoski Fabiano Jorge Stainzack	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0306 0107 0361 0077 0361	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 01348150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134031-2 0133972-4 0133972-4 0133972-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01 0131305-5 0129747-2/01 0133957-7 0134007-6 0134173-5 0095670-9/01
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Paulista Telles Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Minoru Ashakura Antonio Moris Cury	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0210 0212 0119 0272 0115 0060 0329 0149 0307 0272 0050 0074	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 013419-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 0130388-0/01 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0106377-2/05 0115500-0/01 0124960-5/01 013413-7 0133765-9 0134120-4 0106377-2/05 0116035-2/01 0132806-1/01	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vanderlei Muhlstedt  Carlos Wisland Samways Carlos Wisland Samways Carlos Zucoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0181 0011 0032 0033 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0203 0052 0028 0011 0361 0098 00126 00301	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01 0129747-2/01 0116694-1 01129349-6/01 0123775-5	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davis Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0270 0151 0002 0021 0207 0033 0070 0137 0151 0336 0141 0178 0344	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0134123-5 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0129397-2/01 0134004-5 013469-2 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01 0134166-0 013395-9 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133943-3 0134085-0 0134085-0 0134083-6 0133753-9	Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiane Carol Wendler Fabiano Binhara Fabiano Haluch Maoski Fabiano Jorge Stainzack  Fabiano Pedro Hoog Kaled Fabio Artigas Grillo	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306 0107 0361 0077 0076 0172 0289 0099	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 01330972-4 0133972-4 0133972-4 0133947-1 0133960-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01 0131305-5 0129747-2/01 0133957-7 0134007-6 0134173-5 0095670-9/01 0112259-6 0118995-1
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio João Paulista Telles Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Minoru Ashakura Antonio Moris Cury  Antonio Sbano	0186 0209 0218 0313 03211 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0036 0210 0212 0119 0272 0115 0060 0329 0149 0307 0272 0050 0074	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 013419-1 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134039-8 0134039-8 0134039-8 0103398-0/01 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0106377-2/05 0115500-0/01 013413-7 0133765-9 0134120-4 0106377-2/05 0116035-2/01 0132806-1/01 0134007-6	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Segueira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Visland Samways Carlos Zucoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco  Carmen das Graças Silva Marins Caroline Cassou Caroline Garcete	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0181 0111 0032 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0203 0052 0028 0029 0030 0228 0011 0361 0098 0120 0301 0310	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0114528-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0123739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01 0129747-2/01 0116694-1 01293476-0/01 0133775-5 0133778-6	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike Diego Santos Rossi	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0063 0270 0151 0002 0021 0207 0033 0070 0137 0151 0336 0141 0178 0344	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 0133669-2 0134186-2 0128624-0/01 0134166-0 013395-9 0126123-0/01 0134166-0 013397-2/01 0134168-0 013397-2/01 0134186-2 0134186-2 0134186-2 0134186-3 0134186-9 013397-2/01 0134030-5 0134085-0 0134083-6 0133755-3	Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiane Carol Wendler Fabiano Binhara Fabiano Haluch Maoski Fabiano Jorge Stainzack  Fabiano Pedro Hoog Kaled Fabio Augusto Morita	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306 0107 037 037 037 037 037 037 037 037 037 0	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 0134019-6 0133972-4 0133972-4 0133972-4 0133947-1 0133960-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01 0131305-5 0129747-2/01 0133957-7 0134007-6 0134173-5 0095670-9/01 0112259-6 0118995-1 0134044-9
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Paulista Telles Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Minoru Ashakura Antonio Moris Cury	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0036 0210 0212 0119 0272 0115 0060 0329 0149 0307 0272 0050 0074 0076 0082	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 013683-6/01 0134038-8 0130388-0/01 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0106377-2/05 0115500-0/01 0124960-5/01 0134143-7 0134143-7 0134143-7 0134143-7 0134143-7 0134143-7 0134143-7 0134143-7 0134143-7 013416-9 013410-4 0106377-2/05 0116035-2/01 0132806-1/01 0132806-1/01 0134007-6 0134032-9	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins Carlos Segueira Martins Carlos Vanderlei Muhlstedt  Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Yoshihiro Sakiyama Carlos Zuccoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco  Carmen das Graças Silva Marins Caroline Cassou Caroline Garcete  Caroline Lopes dos Santos Coen	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0052 0028 0029 0030 0028 0011 0361 0098 0126 0301 0310 0283	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0114530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/02 0124741-0/02 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01 0129747-2/01 0116694-1 0129349-6/01 0133775-5 0133778-6 0108535-2	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike Diego Santos Rossi  Diemerson Romero Castilho	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0063 0270 0151 0002 0021 0207 0033 0070 0137 0151 0336 0141 0178 0344 0075 0182	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 0133669-2 0134186-2 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01 0134166-0 0133965-9 0133978-6 0129397-2/01 0134069-2 0134186-2 0134186-2 0134186-2 0134186-2 0134186-0 0133978-6 0133978-6 0133978-6 0133978-6 0133978-6 0133978-6 0133978-6 0133978-6 0133978-6 0133978-6 0133978-6 0133978-6 0133978-3 0134083-6 0134083-6 0133753-9 013375-8	Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiane Carol Wendler Fabiano Binhara Fabiano Haluch Maoski Fabiano Jorge Stainzack  Fabiano Pedro Hoog Kaled Fabio Artigas Grillo	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306 0107 037 0076 0172 0289 0099 0154 0078	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 0134019-6 0134031-2 0133947-1 01339947-1 01339947-1 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0134123-5 0129747-2/01 0131305-5 0129747-2/01 01313957-7 013407-6 0134173-5 0095670-9/01 0112259-6 0118995-1 0134044-9 0134084-3
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio João Paulista Telles Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Minoru Ashakura Antonio Moris Cury  Antonio Sbano	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 036 0210 0212 0119 0272 0115 0060 0329 0149 0307 0272 0050 0074 0076 0082 0145	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 013419-1 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134039-8 0134039-8 0134039-8 0103398-0/01 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0106377-2/05 0115500-0/01 013413-7 0133765-9 0134120-4 0106377-2/05 0116035-2/01 0132806-1/01 0134007-6	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Ricardo Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Segueira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Visland Samways Carlos Zucoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco  Carmen das Graças Silva Marins Caroline Cassou Caroline Garcete	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0181 0111 0032 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0203 0028 0029 0030 0228 0011 0361 0098 0126 0301 0311 0311 0320 0301	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0114528-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0123739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01 0129747-2/01 0116694-1 01293476-0/01 0133775-5 0133778-6	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike Diego Santos Rossi	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0270 0151 0002 0021 0207 0033 0070 0137 0151 0336 0141 0178 0344 0075 0185 0195 0195 0195	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 0133669-2 0134186-2 0128624-0/01 0134166-0 013395-9 0126123-0/01 0134166-0 013397-2/01 0134168-0 013397-2/01 0134186-2 0134186-2 0134186-2 0134186-3 0134186-9 013397-2/01 0134030-5 0134085-0 0134083-6 0133755-3	Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiane Carol Wendler Fabiano Binhara Fabiano Haluch Maoski Fabiano Jorge Stainzack  Fabiano Pedro Hoog Kaled Fabio Augusto Morita	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0306 0107 0361 0077 0076 0172 0289 0096 0099 0154 0078	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 0134019-6 0133972-4 0133972-4 0133972-4 0133947-1 0133960-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01 0131305-5 0129747-2/01 0133957-7 0134007-6 0134173-5 0095670-9/01 0112259-6 0118995-1 0134044-9
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos Openatorio de Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos Paulista Telles Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Minoru Ashakura Antonio Moris Cury  Antonio Sbano Antonio Vanderli Moreira	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0036 0210 0212 0119 0272 0115 0060 0329 0149 0307 0272 0050 0074 0076 0082 0145 0148	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 013419-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 0130388-0/01 0134133-1 0134133-1 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0106377-2/05 0115500-0/01 0124960-5/01 0134143-7 0133765-9 0134120-4 0106377-2/05 0116035-2/01 0132806-1/01 0134007-6 0134032-9 0134026-6 0134065-8	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Roberto Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Segueira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Yoshihiro Sakiyama Carlos Zucoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco  Carmen das Graças Silva Marins Caroline Cassou Caroline Garcete  Caroline Said Dias  Cassia Cristina Hirata	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0181 0111 0032 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0203 0052 0028 0011 0361 0098 0126 0301 0310 0283 0494 0495	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0114530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01 0129747-2/01 0116694-1 0129349-6/01 0133778-6 0108535-2 0131342-8/01 0134086-7 0111207-8/03	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike Diego Santos Rossi  Diemerson Romero Castilho  Dino Costacurta Dinorah Alvares Cruz Dione Sempere Garcia	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0270 0151 0205 0021 02207 0333 0070 0137 0151 0336 0141 0178 0344 0075 0182 0195 0197	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 013469-2 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01 0134166-0 013395-9 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 013395-9 0133978-0 0134030-5 0134030-5 0134030-5 0134030-5 0134085-0	Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiane Carol Wendler Fabiano Binhara Fabiano Jorge Stainzack  Fabiano Pedro Hoog Kaled Fabio Artigas Grillo Fabio Augusto Morita Fabio Goes Acerbi	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306 0107 0361 0077 0076 0172 0289 0099 0154 0099 0315	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 0133063-0 0134031-2 0133972-4 0133972-4 0133947-1 0133960-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01 0133957-7 0134007-6 0134173-5 0095670-9/01 0112259-6 0118995-1 0134084-3 0134084-3 0134051-4 0132503-5/01 0132503-5/01 0133956-0
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio João Paulista Telles Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Minoru Ashakura Antonio Moris Cury  Antonio Sbano Antonio Vanderli Moreira  Antonio de Rosa Antonio de Rosa Antonio de Souza Pedroso	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0310 0212 0119 0272 0115 0060 0329 0149 0307 0272 0050 0074 0076 0082 0145 0148 0226 0309	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 013419-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 0133439-8 0133488-0/01 0134133-1 0134132-4 0133799-5 0106377-2/05 0115500-0/01 0124960-5/01 0134143-7 0133765-9 0134120-4 0106377-2/05 0116035-2/01 0132806-1/01 0134007-6 0134032-9 0134065-8 0134126-6 0134065-8 0134126-6 0134065-8	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Roberto Penayo de Melo Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Scalassara Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Yoshihiro Sakiyama Carlos Zucoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco Carmen das Graças Silva Marins Caroline Cassou Caroline Garcete  Caroline Lopes dos Santos Coen Caroline Said Dias	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0181 0111 0032 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0203 0052 0028 0011 0361 0098 0126 0301 0310 0283 0043 00278 0172	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0114530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01 0129747-2/01 011694-1 01139739-5 0133778-6 0108535-2 0131342-8/01 013408-7 0111207-8/03 0134173-5	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike Diego Santos Rossi  Diemerson Romero Castilho  Dino Costacurta Dinorah Alvares Cruz Dione Sempere Garcia Dionei Schenfeld	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0063 0270 0151 0002 0021 0207 0033 0070 0137 0151 0336 0141 0178 0344 0075 0182 0195 0147 0019	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0134123-5 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 0133669-2 0134186-2 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01 0134166-0 0133965-9 013397-2/01 0134030-5 0133943-3 0134085-0 0133755-3 0133750-8 0133755-3 0133755-3 0133755-3 0133755-3 0133755-3 0133755-3 0133750-8 0133963-5 0133963-5 0133963-5 013408-8 0133969-7 0126947-0/01	Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiano Carol Wendler Fabiano Binhara Fabiano Haluch Maoski Fabiano Jorge Stainzack  Fabio Augusto Morita Fabio Goes Acerbi  Fabio Luis Franco	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306 0107 0361 0077 0076 0172 0289 0099 0154 0078 0205 0306 0315 0306 0315 0306	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 01330972-4 0133972-4 0133972-4 0133972-4 0133972-1 0133960-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01 0133957-7 0134007-6 0134173-5 0095670-9/01 0112259-6 0118995-1 0134044-9 0134084-3 0134051-4 0132503-5/01 0133956-0 0133939-9
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio João Paulista Telles Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Minoru Ashakura Antonio Moris Cury  Antonio Sbano Antonio Vanderli Moreira  Antonio de Rosa Antonio de Souza Pedroso Aquilino Panichella	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0036 0210 0212 0119 0272 0115 0060 0329 0149 0307 0272 0050 0074 0076 0082 0145 0148 0226 0309 0336	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 013683-6/01 0134038-8 0130388-0/01 0134133-1 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0106377-2/05 0115500-0/01 0124960-5/01 0134143-7 0134143-7 0134120-4 0106377-2/05 0116035-2/01 0132806-1/01 0134032-9 013402-6 013402-6 013402-6 013405-8 013405-8 013405-8 013405-8 013405-8 013405-8	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Roberto Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Segueira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Yoshihiro Sakiyama Carlos Zucoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco  Carmen das Graças Silva Marins Caroline Cassou Caroline Garcete  Caroline Said Dias  Cassia Cristina Hirata	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0052 0028 0029 0030 0228 0011 0361 0098 0126 0301 0310 0283 0043 0293 0278	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0114528-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/01 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01 0129747-2/01 011694-1 0129349-6/01 0133775-5 0133778-6 0108535-2 0131342-8/01 0134086-7 01111207-8/03 0134173-5 0133530-6	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike Diego Santos Rossi  Diemerson Romero Castilho  Dino Costacurta Dinorah Alvares Cruz Dione Sempere Garcia	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0063 0270 0151 0002 0021 0207 0033 0070 0137 0151 0336 0141 0178 0344 0075 0182 0195 0147 0019	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0134123-5 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 0133669-2 0134186-2 0128624-0/01 0134166-0 0133965-9 0126123-0/01 0134166-0 013397-2/01 0134008-5 013397-2/01 0134085-0 0134083-6 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-7 0126947-0/01 0116035-2/01	Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiane Carol Wendler Fabiano Binhara Fabiano Haluch Maoski Fabiano Jorge Stainzack  Fabio Augusto Morita Fabio Goes Acerbi  Fabio Luis Franco Fabio Rogério B.F. dos Santos	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306 0107 0361 0077 0361 0077 0361 0078 0099 0154 0078 0205 0315 0315 0315 0315 0315 0315 0315 03	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 013305-2 0133947-1 0133947-1 01339947-1 0133960-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01 0133957-7 0134007-6 0134173-5 0095670-9/01 0112259-6 0114044-9 0134084-3 0134051-4 0132503-5/01 0132503-5/01 0133955-0 0133955-0 0133955-0 0133955-0 0133955-0 0133955-0 0133955-0
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio João Paulista Telles Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Minoru Ashakura Antonio Moris Cury  Antonio Sbano Antonio Vanderli Moreira  Antonio de Rosa Antonio de Rosa Antonio de Souza Pedroso	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 036 0210 0212 0119 0272 0115 0060 0329 0149 0307 0272 0050 0074 0076 0082 0145 0148 0226 0309 0336 0222	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 013419-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 0133439-8 0133488-0/01 0134133-1 0134132-4 0133799-5 0106377-2/05 0115500-0/01 0124960-5/01 0134143-7 0133765-9 0134120-4 0106377-2/05 0116035-2/01 0132806-1/01 0134007-6 0134032-9 0134065-8 0134126-6 0134065-8 0134126-6 0134065-8	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Roberto Penayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Segueira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Yoshihiro Sakiyama Carlos Zucoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco  Carmen das Graças Silva Marins Caroline Cassou Caroline Garcete  Caroline Said Dias  Cassia Cristina Hirata	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0181 0011 0022 0073 0361 0134 0173 0203 0052 0028 0011 0361 0398 0126 0301 0310 0283 0293 0293 0293 0293 0293 0304 0310 0329 0310 0329 0310 0310 0329 0310 0329 0310	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0133974-8 0133974-8 01331412-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01 0129747-2/01 01133778-6 0108535-2 0133778-6 0108535-2 0131342-8/01 0134086-7 0111207-8/03 0134173-5 013350-6 00995670-9/01 0133944-0	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike Diego Santos Rossi  Diemerson Romero Castilho  Dino Costacurta Dinorah Alvares Cruz Dione Sempere Garcia Dionei Schenfeld	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0270 0151 0002 0021 0207 0033 0070 0137 0151 0336 0141 0178 0344 0075 0182 0195 0147 0019 0125 0273 0054 0147	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0129397-2/01 0134004-5 013369-2 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01 0134166-0 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133755-3 0133755-8 0133750-8 013408-6	Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiano Carol Wendler Fabiano Binhara Fabiano Haluch Maoski Fabiano Jorge Stainzack  Fabio Augusto Morita Fabio Goes Acerbi  Fabio Luis Franco	0320 0172 0174 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0306 0107 0361 0077 0076 0172 0289 0099 0154 0078 0205 0306 0315 0306 0315 0306 0315 0306 0315 0306 0306 0306 0306 0306 0306 0306 030	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 01330972-4 0133972-4 0133972-4 0133972-4 0133972-1 0133960-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01 0133957-7 0134007-6 0134173-5 0095670-9/01 0112259-6 0118995-1 0134044-9 0134084-3 0134051-4 0132503-5/01 0133956-0 0133939-9
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Oarlos de Andrade Vianna Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Minoru Ashakura Antonio Moris Cury  Antonio Sbano Antonio Vanderli Moreira  Antonio de Rosa Antonio de Souza Pedroso Aquilino Panichella Ardemio Dorival Mucke Arlete Aparecida de Souza Arlete Francisca da Silva Reis	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0036 0210 0212 0119 0272 0115 0060 0329 0149 0307 0076 0082 0145 0165 0148 0226 0309 0336 0222 0349 0318	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 0130388-0/01 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0106377-2/05 0115500-0/01 0124960-5/01 0134143-7 0133765-9 0134120-4 0106377-2/05 0116035-2/01 0132806-1/01 0134007-6 0134032-9 0134126-6 0134032-9 0134030-5 0134030-5 0133681-8 0133672-9 0134030-5 0133681-8 0133833-2 0134017-2	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Roberto Penayo de Melo Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Segueira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Yoshihiro Sakiyama Carlos Zucoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco Carmen das Graças Silva Marins Caroline Cassou Caroline Garcete  Caroline Lopes dos Santos Coen Carsia Cristina Hirata Cassiano Luiz Iurk  Celi Ferreira Te Winkel Celia Mazzagardi	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0181 00132 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0203 0052 0028 0011 0361 0098 0126 0301 0310 0283 0494 0495	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0114530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01 0129747-2/01 0113775-5 0133778-6 0108535-2 0113142-8/01 0134086-7 0111207-8/03 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0133997-1	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike Diego Santos Rossi  Diemerson Romero Castilho  Dino Costacurta Dinorah Alvares Cruz Dione Sempere Garcia Dionei Schenfeld Djalma Antonio Muller Garcia  Dorimar Cleber Targa Pereira Douglas Leonardo Costa Maia	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0270 0151 0205 0021 02207 0336 0070 0137 0151 0336 0141 0178 0344 0075 0182 0195 0197 0195 0195 0195 0195 0195 0195 0195 0195	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 01340123-5 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 013469-2 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01 0134166-0 0133965-9 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133943-3 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-9 013408-8 0133750-9 013408-9 013408-9 013408-1 0134108-8 0133569-7 0126947-0/01 0132806-1/01 0132806-1/01 013403-3 0133984-4	Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiano Carol Wendler Fabiano Binhara Fabiano Haluch Maoski Fabiano Pedro Hoog Kaled Fabio Artigas Grillo Fabio Augusto Morita Fabio Goes Acerbi  Fabio Luis Franco Fabio Rogério B.F. dos Santos Fabiola Patricia Soares Fabiola Polatti C. Fleischfresser	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306 0107 0361 0077 0076 0172 0289 0099 0154 0099 0154 0099 0154 0099 0156 0109 0109 0109 0109 0109 0109 0109 010	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 0133063-0 0134031-2 0133972-4 0133947-1 0133960-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01 0131305-5 0129747-2/01 0133957-7 0134007-6 0134173-5 0095670-9/01 0112259-6 0118995-1 0134084-3 0134084-3 0134051-4 0132503-5/01 0133956-0 0133939-9 0134010-3 0133564-2 0115931-5/02
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio João Paulista Telles Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Minoru Ashakura Antonio Moris Cury  Antonio Sbano Antonio Vanderli Moreira  Antonio de Rosa Antonio de Souza Pedroso Aquilino Panichella Ardemio Dorival Mucke Arlete Aparecida de Souza	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0031 0212 0119 0272 0115 0060 0329 0149 0307 0272 0050 0074 0076 0082 0145 0148 0226 0309 0336 0222 0349 0318	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 013388-0/01 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0106377-2/05 0115500-0/01 0124960-5/01 0134143-7 0133765-9 0134120-4 0106377-2/05 0116035-2/01 0132806-1/01 0134007-6 0134032-9 0134065-8 0133672-9 0134065-8 0133672-9 0134030-5 0133681-8 0133681-8 013383-2 0134017-2 0134005-2	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Segio Capelin Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Visland Samways Carlos Zucoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco Carmen das Graças Silva Marins Caroline Cassou Caroline Garcete  Caroline Lopes dos Santos Coen Caroline Said Dias  Cassia Cristina Hirata Cassiano Luiz Iurk  Celi Ferreira Te Winkel Celia Mazzagardi Celso Barutti Costa	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0181 0111 0032 0073 0361 0134 0173 0203 0052 0028 0011 0361 0098 0126 0301 0310 0283 0049 0194 0293 0394 0395	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0114530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01 0129747-2/01 0116694-1 0129349-6/01 0133778-6 0108535-2 0131342-8/01 0134086-7 0111207-8/03 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0133997-1 0134149-9	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike Diego Santos Rossi  Diemerson Romero Castilho  Dino Costacurta Dinorah Alvares Cruz Dione Sempere Garcia Dionei Schenfeld Djalma Antonio Muller Garcia  Dorimar Cleber Targa Pereira	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0063 0270 0151 0002 0021 0207 0033 0070 0137 0151 0336 0141 0178 0344 0075 0182 0195 0195 0195 0195 0195 0195 0195 0195	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 0133669-2 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01 0134166-0 0133955-9 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-9	Eroulths Cortiano Junior Estefania Maria de Q. Barboza  Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiano Carol Wendler Fabiano Binhara Fabiano Haluch Maoski Fabiano Jorge Stainzack  Fabiano Pedro Hoog Kaled Fabio Artigas Grillo Fabio Augusto Morita Fabio Goes Acerbi  Fabio Luis Franco Fabio Rogério B.F. dos Santos Fabiola Patricia Soares Fabiola Polatti C. Fleischfresser	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306 0107 0361 0077 0076 0172 0289 0099 0154 0099 0154 0078 0306 0315 0306 0315 0306 0315 0306 0315 0306 0315 0306 0315 0306 0315 0306 0315 0306 0315 0306 0315 0306 0315 0306 0315 0306 0307 0306 0307 0306 0307 0307 0307	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134031-2 0133972-4 0133972-4 0133972-4 0133972-4 0133972-1 0133950-1 0134051-4 0132503-5/01 0133957-7 0134007-6 0134173-5 0095670-9/01 0112259-6 0118995-1 0134044-9 0134084-3 0134051-4 0132503-5/01 0133956-0 0133939-9 0134010-3 0133956-0 0133939-9 0134010-3 0133564-2 0115931-5/02 0115931-5/03 0133193-3/01
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Oarlos de Andrade Vianna Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Minoru Ashakura Antonio Moris Cury  Antonio Sbano Antonio Vanderli Moreira  Antonio de Rosa Antonio de Souza Pedroso Aquilino Panichella Ardemio Dorival Mucke Arlete Aparecida de Souza Arlete Francisca da Silva Reis	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0036 0210 0212 0119 0272 0115 0060 0329 0149 0307 0272 0050 0074 0082 0145 0148 0226 0309 0336 0222 0349 0318	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 0130388-0/01 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0106377-2/05 0115500-0/01 0124960-5/01 0134143-7 0133765-9 0134120-4 0106377-2/05 0116035-2/01 0132806-1/01 0134007-6 0134032-9 0134126-6 0134032-9 0134030-5 0134030-5 0133681-8 0133672-9 0134030-5 0133681-8 0133833-2 0134017-2	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Roberto Penayo de Melo Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Segueira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Yoshihiro Sakiyama Carlos Zucoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco Carmen das Graças Silva Marins Caroline Cassou Caroline Garcete  Caroline Lopes dos Santos Coen Carsia Cristina Hirata Cassiano Luiz Iurk  Celi Ferreira Te Winkel Celia Mazzagardi	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0052 0028 0029 0030 0028 0029 010 011 0361 0098 0126 0301 0310 0283 049 049 049 059 079 079 079 079 079 079 079 07	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0114530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0134139-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01 0129747-2/01 0113775-5 0133778-6 0108535-2 0113142-8/01 0134086-7 0111207-8/03 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0133997-1	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike Diego Santos Rossi  Diemerson Romero Castilho  Dino Costacurta Dinorah Alvares Cruz Dione Sempere Garcia Dionei Schenfeld Djalma Antonio Muller Garcia  Dorimar Cleber Targa Pereira Douglas Leonardo Costa Maia	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0063 0270 0151 0002 0221 0207 0033 0070 0137 0151 0336 0141 0178 0344 0075 0182 0195 0147 0019 0125 0273 0050 0074 0135 0074 0135 0074 0135 0074 0135 0074 0135 0074 0135 0074 0135 0074 0075 0074 0075 0074 0074 0075 0074 0074	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 01340123-5 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 013469-2 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01 0134166-0 0133965-9 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133943-3 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-9 013408-8 0133750-9 013408-9 013408-9 013408-1 0134108-8 0133569-7 0126947-0/01 0132806-1/01 0132806-1/01 013403-3 0133984-4	Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiano Carol Wendler Fabiano Binhara Fabiano Haluch Maoski Fabiano Pedro Hoog Kaled Fabio Artigas Grillo Fabio Augusto Morita Fabio Goes Acerbi  Fabio Luis Franco Fabio Rogério B.F. dos Santos Fabiola Patricia Soares Fabiola Polatti C. Fleischfresser	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306 0107 0361 0077 0361 0078 029 0099 0154 0078 0205 0306 0315 0306 0315 0306 0307 0306 0307 0306 0307 0307 0307	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134019-6 0133063-0 0134031-2 0133972-4 0133947-1 0133960-4 0134123-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01 0131305-5 0129747-2/01 0133957-7 0134007-6 0134173-5 0095670-9/01 0112259-6 0118995-1 0134084-3 0134084-3 0134051-4 0132503-5/01 0133956-0 0133939-9 0134010-3 0133564-2 0115931-5/02
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Ocelestino Toneloto  Antonio João Paulista Telles Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Minoru Ashakura Antonio Moris Cury  Antonio Sbano Antonio Vanderli Moreira  Antonio de Rosa Antonio de Rosa Antonio de Souza Pedroso Aquilino Panichella Ardemio Dorival Mucke Arlete Aparecida de Souza Arlete Francisca da Silva Reis Arlindo Menezes Molina	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 036 0210 0212 0115 0060 0329 0149 0307 0272 0050 0074 0076 00822 0349 0318 0222 0349 0318 0059 0328	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 0130388-0/01 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0115500-0/01 0124960-5/01 0134137-2/05 0115500-0/01 0134132-4 0133999-5 01160377-2/05 0116035-2/01 013406-8 013407-6 0134032-9 013406-8 013407-6 0134035-9 013406-8 0133672-9 0134065-8	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Roberto Penayo de Melo Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Scalassara Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vanderlei Muhlstedt  Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Visland Samways Carlos Zucoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco  Carmen das Graças Silva Marins Caroline Cassou Caroline Garcete  Caroline Lopes dos Santos Coen Caroline Said Dias  Cassia Cristina Hirata Cassiano Luiz lurk  Celi Ferreira Te Winkel Celia Mazzagardi Celso Barutti Costa Celso Fernando Gutmann Celso Hideo Makita Celso Hilgert Junior	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0181 0113 0032 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0203 0052 0028 0029 0030 0228 0029 0030 0228 0019 0301 0310 0320 0311 0311 0311 0312 0313 0323 0324 0327 0328 0336 0349 0357 0367 037 037 037 037 038 038 039 039 030 030 030 030 030 030	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0114513-0 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0133974-8 0133974-8 01331412-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01 0129747-2/01 0111870-1/01 0133775-5 0133778-6 0108535-2 0131342-8/01 0134086-7 0111207-8/03 0134173-5 0133780-6 0095670-9/01 0133997-1 0134149-9 0134113-9 0133979-1 0133739-9	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike Diego Santos Rossi  Diemerson Romero Castilho  Dino Costacurta Dinorah Alvares Cruz Dionei Schenfeld Djalma Antonio Muller Garcia  Dorimar Cleber Targa Pereira Douglas Leonardo Costa Maia Douglas dos Santos  Ederaldo Soares	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0270 0151 0002 0021 0221 0221 023 0070 0137 0151 0336 0147 0019 0125 0273 0050 0074 0158 0335 0335 0335 0305 0074 0158	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 013369-2 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01 0134166-0 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 013395-9 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 013408-6 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133984-4 0139408-0/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134103-3 0133984-4 0129408-0/02 013399-0 0133564-2	Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiano Binhara Fabiano Haluch Maoski Fabiano Jorge Stainzack  Fabiano Pedro Hoog Kaled Fabio Artigas Grillo Fabio Augusto Morita Fabio Goes Acerbi  Fabio Luis Franco Fabio Rogério B.F. dos Santos Fabiola Patricia Soares Fabiula Muller Fabricia Kutne Reder Fernanda Blasio Perez	0320 0172 0174 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0107 0361 0077 0076 0172 0289 0096 0099 0154 0205 0306 0315 0306 0315 0306 0306 0307 0306 0307 0306 0307 0306 0307 0306 0307 0306 0307 0306 0307 0306 0307 0306 0306	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0134031-2 0134260-4 013405-5 0133661-6 0134019-6 0134051-5 0126586-7 0134051-5 0126586-7 0134051-5 0126586-7 0134051-5 0126586-7 0134051-5 0126586-7 0134051-5 0126586-7 0134051-6 0134173-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01 0133957-7 0134007-6 0134173-5 0126586-7 013407-6 0134173-5 0126586-7 013407-6 0134173-5 0126586-7 013407-6 0134173-5 0126586-7 0134007-6 0134173-5 0126586-7 0134007-6 0134173-5 0126586-7 0134007-6 0134173-5 0126586-7 0134007-6 0134173-5 0126586-7 0134007-6 0134044-9 0134084-3 0134051-4 0132503-5/01 0133956-0 0133939-9 0134010-3 01331564-2 0115931-5/03 0133193-3/01 0133774-8 0118424-7 0134023-0
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Minoru Ashakura Antonio Moris Cury  Antonio Sbano Antonio Vanderli Moreira  Antonio de Rosa Antonio de Souza Pedroso Aquilino Panichella Ardemio Dorival Mucke Arlete Aparecida de Souza Arlete Francisca da Silva Reis Arlindo Ferreira Freitas  Arlindo Menezes Molina Arnaldo Conceição Junior	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0036 0210 0212 0115 0060 0329 0149 0307 0272 0050 0074 0076 0082 0145 0148 0226 0309 0336 0220 0349 0318 0059 0328 00188	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 0130388-0/01 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0106377-2/05 0115500-0/01 0124960-5/01 0134143-7 0133765-9 0134120-4 0106377-2/05 0116035-2/01 0132806-1/01 0134007-6 0134032-9 0134005-6 0134030-5 013405-8 0133672-9 0134030-5 013405-8 0133672-9 0134030-5 013405-8 013407-6 0134030-5 013407-2 0134005-2 0134076-1 0129245-3/01 0128188-9/01 0133799-5	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Roberto Pernayo de Melo  Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Naufel Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vanderlei Muhlstedt  Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Yoshihiro Sakiyama Carlos Zucoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco  Carmen das Graças Silva Marins Caroline Cassou Caroline Garcete  Caroline Lopes dos Santos Coen Caroline Said Dias  Cassia Cristina Hirata Cassiano Luiz Iurk  Celi Ferreira Te Winkel Celia Mazzagardi Celso Barutti Costa Celso Fernando Gutmann Celso Hideo Makita	0258 0003 0274 0201 0274 0131 0132 0181 0131 0032 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0203 0052 0028 0011 0361 0398 0126 0301 0310 0283 043 0293 0278 0172 0194 0289 0311 0185 0323 0322 0243 0322 0243	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 01144152-9/02 0114528-9/02 0116530-2/01 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0133413-3 0134112-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01 0129747-2/01 0116694-1 0129349-6/01 0133778-6 0108535-2 0133778-6 0108535-2 0131342-8/01 0134086-7 0111207-8/03 0134173-5 0133530-6 0095670-9/01 0133997-1 0134149-9 0134113-9 0133959-1 0133739-9 0134115-3	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike Diego Santos Rossi  Diemerson Romero Castilho  Dino Costacurta Dinorah Alvares Cruz Dione Sempere Garcia Dionei Schenfeld Djalma Antonio Muller Garcia  Dorimar Cleber Targa Pereira Douglas Leonardo Costa Maia Douglas dos Santos	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0270 0151 0205 0021 0227 0336 0141 0178 0344 0075 0182 0195 0147 0019 0125 0273 0050 0074 0158 0335 0302 0303 0076 0076 0076 0076 0076 0076 0076	0126123-0/01   0134024-7   0126839-3/03   0134123-5   01340123-5   0134019-6   0134065-8   0133210-9/01   0133746-4   0133746-4   0133946-4   0129397-2/01   0134004-5   0134069-2   0134186-2   0128624-0/01   0134151-9   0126123-0/01   0134166-0   0133965-9   0133978-6   0129397-2/01   0134030-5   0134085-0   0134085-0   0134085-0   0134085-0   0134085-0   0134088-0   0134088-0   0134088-0   0134088-0   013408-0   0	Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiane Carol Wendler Fabiano Binhara Fabiano Jorge Stainzack  Fabiano Pedro Hoog Kaled Fabio Artigas Grillo Fabio Augusto Morita Fabio Goes Acerbi  Fabio Luis Franco Fabio Rogério B.F. dos Santos Fabiola Patricia Soares Fabiula Muller Fabricia Kutne Reder  Fernanda Blasio Perez Fernanda Sesti Diefenbach	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306 0107 0361 0077 0076 0172 0289 0099 0154 0099 0154 0099 0154 0170 0188 0188 0188 0188 0188 0188 0188	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0134173-5 0133530-6 0134150-2 0112342-6/02 0133661-6 0134031-2 0133972-4 0133947-1 0133956-7 0134051-5 0129747-2/01 0133957-7 0134007-6 0134173-5 012596 0118995-1 0134044-9 0134084-3 0134083-3
Antonino Moura Borges Antonio Anilto Padial Antonio Augusto Lopes F. Basto Antonio Bacarin Antonio Carlos Barboza Antonio Carlos Coelho Mendes  Antonio Carlos Efing Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos Silva Kuhn Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Carlos de Andrade Vianna Antonio Ocelestino Toneloto  Antonio João Paulista Telles Antonio Marcos Pedroso Júnior Antonio Minoru Ashakura Antonio Moris Cury  Antonio Sbano Antonio Vanderli Moreira  Antonio de Rosa Antonio de Rosa Antonio de Souza Pedroso Aquilino Panichella Ardemio Dorival Mucke Arlete Aparecida de Souza Arlete Francisca da Silva Reis Arlindo Menezes Molina	0186 0209 0218 0313 0321 0325 0339 0351 0359 0023 0188 0025 0291 0293 0048 0036 0210 0212 0119 0272 0115 0060 0329 0149 0307 0272 0050 0074 0082 0145 0148 0226 0309 0336 0222 0349 0318 0059 0328 0018 0326 03555 0022	0132698-9/01 0134101-9 0130590-0 0134088-1 0134093-2 0133947-1 0134119-1 0134094-9 0134091-8 0132426-3/01 0133973-1 0127279-1/01 0118633-6/01 0134086-7 0134039-8 0130388-0/01 0134133-1 0134132-4 0133999-5 0115500-0/01 0124960-5/01 0134137-2/05 0115500-0/01 0134132-4 0133999-5 01160377-2/05 0116035-2/01 013406-8 013407-6 0134032-9 013406-8 013407-6 0134035-9 013406-8 0133672-9 0134065-8	Carlos Henrique de S. Rodrigues Carlos Humberto Fernandes Silva Carlos José Sebrinski Carlos Leal Szczepanski Junior Carlos Manuel de A. P. d. Silva Carlos Roberto Penayo de Melo Carlos Roberto Claro Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Scalassara Carlos Roberto Scalassara Carlos Sequeira Martins Carlos Sergio Capelin Carlos Vanderlei Muhlstedt  Carlos Vitor Maranhão de Loyola Carlos Wisland Samways Carlos Visland Samways Carlos Zucoloto Junior Carmen Gloria Arriagada Andrioli  Carmen Roberta Franco  Carmen das Graças Silva Marins Caroline Cassou Caroline Garcete  Caroline Lopes dos Santos Coen Caroline Said Dias  Cassia Cristina Hirata Cassiano Luiz lurk  Celi Ferreira Te Winkel Celia Mazzagardi Celso Barutti Costa Celso Fernando Gutmann Celso Hideo Makita Celso Hilgert Junior	0258 0003 0274 0201 0131 0132 0133 0240 0022 0073 0361 0134 0173 0052 0028 0029 0030 0228 0029 0310 0361 0361 0398 0126 0301 0310 0283 0490 0283 0490 0301 0310 0283 0490 0490 0590 0690 0790	0133757-7 0114428-9/02 0134151-9 0114428-9/02 0114513-0 0116525-1/01 0133829-8 0133974-8 0133974-8 0133974-8 01331412-2 0133804-1 0133554-6 0133340-2 0129747-2/01 0111870-1/01 0133739-9 0133614-7 0133182-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134061-0 0130028-9/01 0129747-2/01 0111870-1/01 0133775-5 0133778-6 0108535-2 0131342-8/01 0134086-7 0111207-8/03 0134173-5 0133780-6 0095670-9/01 0133997-1 0134149-9 0134113-9 0133979-1 0133739-9	Daniel de Oliveira Godoy Junior Daniele Alessandra Rauen  Daniele Cristiane Drulla Daniele Dias dos Reis Danielle Rosa Ferreira da Costa Dante Tadeu de Santana Davi Deutscher Davi Deutscher Filho Davi Pontarolo Davis Kung Bruel Deborah Alessandra de O. Damas Delivar Tadeu de Mattos Delmar Marino Hoffmann Demerson Luis Furtado Levandoski Denio Leite Novaes Junior  Denise Sampaio Coelho Ferraz Denise de Pinho Tavares Filla  Deolindo Antonio Novo Desirre Zolet Kurike Diego Santos Rossi  Diemerson Romero Castilho  Dino Costacurta Dinorah Alvares Cruz Dionei Schenfeld Djalma Antonio Muller Garcia  Dorimar Cleber Targa Pereira Douglas Leonardo Costa Maia Douglas dos Santos  Ederaldo Soares	0207 0189 0143 0191 0102 0198 0226 0010 0063 0063 0270 0151 0002 0021 0207 0033 0070 0137 0151 0336 0141 0178 0344 0075 0182 0195 0195 0195 0195 0195 0195 0195 0195	0126123-0/01 0134024-7 0126839-3/03 0134123-5 0129248-4 0134019-6 0134065-8 0133210-9/01 0133746-4 0133746-4 0133946-4 0129397-2/01 0134004-5 013369-2 0128624-0/01 0134151-9 0126123-0/01 0134166-0 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 0133978-6 0129397-2/01 0134030-5 013395-9 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133750-8 013408-6 0133750-8 0133750-8 0133750-8 0133984-4 0139408-0/01 0116035-2/01 0132806-1/01 0134103-3 0133984-4 0129408-0/02 013396-0/02 0133564-2	Estevam Capriotti Filho  Euclides José Vargas Neto Eunice Fumagalli Martins e Scheer Evandra Zimerer Lopes Evaristo Aragão F. d. Santos  Everaldo Carlos dos Santos Everaldo Carlos dos Santos Everton Luis Mazzochi Fábio Bertoli Esmanhotto Fábio Ferreira Bueno Fábio Luiz Gama de Oliveira Fábio Tsutomu Iamamoto Fábio de Almeida Braga  Fabiana Garcia Amaral Fabiano Binhara Fabiano Haluch Maoski Fabiano Jorge Stainzack  Fabiano Pedro Hoog Kaled Fabio Artigas Grillo Fabio Augusto Morita Fabio Goes Acerbi  Fabio Luis Franco Fabio Rogério B.F. dos Santos Fabiola Patricia Soares Fabiula Muller Fabricia Kutne Reder Fernanda Blasio Perez	0320 0172 0194 0289 0050 0074 0192 0279 0001 0198 0316 0089 0196 0325 0150 0191 0215 0205 0306 0107 0361 0077 0076 0172 0289 0099 0154 0099 0154 0099 0154 0170 0315 0306 0315 0316 0316 0316 0317 0317 0317 0317 0317 0317 0317 0317	0133251-0/01 0134173-5 0133530-6 0134031-2 0134260-4 013405-5 0133661-6 0134019-6 0134051-5 0126586-7 0134051-5 0126586-7 0134051-5 0126586-7 0134051-5 0126586-7 0134051-5 0126586-7 0134051-5 0126586-7 0134051-6 0134173-5 0126586-7 0134051-4 0132503-5/01 0133957-7 0134007-6 0134173-5 0126586-7 013407-6 0134173-5 0126586-7 013407-6 0134173-5 0126586-7 013407-6 0134173-5 0126586-7 0134007-6 0134173-5 0126586-7 0134007-6 0134173-5 0126586-7 0134007-6 0134173-5 0126586-7 0134007-6 0134173-5 0126586-7 0134007-6 0134044-9 0134084-3 0134051-4 0132503-5/01 0133956-0 0133939-9 0134010-3 01331564-2 0115931-5/03 0133193-3/01 0133774-8 0118424-7 0134023-0

	0001	0122661	Lite and Linear	0164	0122602.2	La della la	0102	0124150.2	1	0105	0124000 7
Fernando Cezar Vernalha Guimarães		0133661-6 0134125-9	Irineu Mendonça Filho		0133683-2	Jorge Alfredo Fernandes da Rosa		0134150-2 0134145-1	Laura Farmanda Zanatti		0134000-7
Fernando Estevão Deneka Fernando José Bonatto		0134123-9	Isabella Manita Cannell Isadora Selig Ferraz		0133963-5 0134025-4	Jorge José Gotardi		0134143-1	Lauro Fernando Zanetti		0134064-1 0133956-0
Fernando Madureira		0134125-9	isadora Serig Perraz		0134025-4			0133814-7	Leandro Aguiar Piccino		0130453-2/01
Fernando Martins da Silva		0134000-7	Ivan Ariovaldo Pegoraro		0134004-5	Jorge Marcelo Duarte Correa		0133663-0	Leandro Batista Faccin		0133766-6
Fernando Navarro Vince		0133373-1	Ivan Sergio Ribeiro		0134169-1	Jorge Rafael Santar		0133791-9	Leandro Camargo Martins		0133767-3
Fernando O'Reilly C. Barrionuevo		0134028-5	Ivan Sergio Tasca		0133980-6			0129408-0/01	Leandro Luiz Zangari		0133944-0
Fernando Rocha Filho	0119	0133999-5	Ivan Xavier Vianna Filho	0004	0126291-3/01		0303	0129408-0/02	Leda Regina Gambetta	0227	0134043-2
Flávia Iracema Gimenes	0020	0134246-3	Iverly Antiqueira Dias Ferreira	0094	0075532-8		0347	0133776-2	Leila Aparecida Ferreira Garcia	0203	0133614-7
Flávia de Araújo Ramos		0134065-8	Ivo Shizuo Sooma		0134104-0	Jorge Sato		0134133-1	Leila Garcia Requena		0131470-7
Flávio Cesar Carniatto		0127118-3/01	Ivone Mansur		0133939-9			0134132-4	Leonardo Kovara Boaretto		0133775-5
Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro		0131869-4/02	Ivone Roldão Ferreira		0133614-7	José Abel do Amaral França		0133974-8			0133778-6
		0133828-1	Izabel Cristhina Rocha M. Campos		0134044-9	José Alberto Dietrich Filho		0134032-9	Leonardo Munhoz da R. Guimarães		0133952-2
Flavia Apolo		0133973-1			0133092-1/01	T (AIC 1 D 1 W		0134151-9	Leonardo Souza		0133997-1
Flavio Jose Souza da Silva Flora Margarida Clock Schier		0131828-3/02 0134035-0	Izabel C. G. d. S. d. Araújo		0133371-7 0133654-1	José Alfredo Dalzotto José Alves de Oliveira		0133656-5 0134034-3	Leonardo Sperb de Paola Leonardo Vinícius T. d. Andrade		0133787-5 0133835-6
Francisco Eduardo de Oliveira		0134139-3	Izabel Cristina Marques		0132426-3/01	José Ambrosio Dias Filho		0134034-3	Leonardo da Costa		0134146-8
Transisco Eduardo de Oriverta		0133373-1	12uber Cristina Warques		0133980-6	José Antonio Peixoto de Oliveira		0134053-8	Leonel Eduardo de Araújo		0118424-7
Francisco Leite da Silva		0134084-3			0118995-1	José Antonio Trento		0134104-0	Leonel Trevisan Júnior		0075532-8
		0133943-3	Izaias Alberti		0129245-3/01	José Bento Vidal	0145	0134046-3	Leonor Maria Pastore	0057	0134059-0
	0306	0132503-5/01	Izis Maysa Dietrich Lechiu	0082	0134032-9	José Bento Vidal Filho	0145	0134046-3	Leontamar Valverde Pereira	0238	0116920-6
	0344	0134083-6			0134151-9	José Carlos Abrahão	0048	0134039-8	Letícia de Souza Baddauy	0318	0134017-2
Francisco Machado de Jesus		0134113-9	Júlia Ribeiro da Anunciação		0133746-4	José Carlos Dias Neto		0133554-6	Leticia Ferreira da Silva		0134001-4
Francislaine Guidoni		0134149-9	Júlio César da Silva		0134124-2	José Carlos Laranjeira		0122537-8/01	Liana Sarmento de Mello Quaresma		0134001-4
Frank Ohashi Saita		0133554-6	Júlio Cesar Dalmolin		0134061-0	José Carlos Pereira		0133947-1	Ligia Maria Gusso		0128232-2
Frank Richard Fast		0115931-5/02	Jaceguay F. d. L. Ribas Jacinto Nelson de M. Coutinho		0134140-6	José Carlos Vieira		0132011-2/01 0133779-3	Ligia Socreppa		0133835-6 0128624-0/01
Franz Hermann Nieuwenhoff Júnior		0115931-5/03 0133757-7	Jacon Luiz Zilio		0129959-2 0134005-2	José Chiezi de Oliveira José Dantas Loureiro Neto		0133779-3	Ligia Vosgerau Ferreira Ribas		0128624-0/01
Frederico Korndorfer Neto		0128188-9/01	Jaime Comar		0134663-2	José Eli Salamacha		0111207-8/03	Lilian Acras Fanchin		0133933-7
Frederico Mercer Guimarães		0118878-5/02	Jaime Dias de Oliveira Júnior		0133971-7	José Emílio Bruno Ambrósio		0133663-0	Lineu Edison Tomass		0133760-4
Gabriela Ruiz Marino		0133374-8	Jair Aparecido Avansi		0133944-0	José Fernando Marucci		0133766-6	Lino Bortolini		0133669-2
Gabriela de Paula Soares		0134018-9	James José Marins de Souza		0133999-5	José Francisco Cunico Bach		0120640-2/01	Liomar Fayan		0134083-6
	0341	0133779-3	Janaina da Cunha	0199	0130453-2/01		0273	0126947-0/01	Lisandra Zanol Binder	0071	0134130-0
Gabriella Ziccarelli R Mendes		0127118-3/01	Janio Santos de Figueiredo		0133955-3	José Guilherme Barbosa Leite		0133997-1	Lisemar Valverde Pereira		0116920-6
Gastão Fernando Paes de B. Junior		0124960-5/01	Jaqueline Lobo da Rosa		0133828-1	José Lazaro Boberg		0133958-4	Lisiane de Campos		0133760-4
		0134143-7	Javert Ribeiro da Fonseca Neto		0125099-5/02	José Leocádio de Camargo		0133340-2	Louise Rainer Pereira Gionedis		0134028-5
Geórgia Bordin Jacob		0134146-8	Jeane Burda Nicola		0075532-8	José Lucas da Silva		0134124-2	I		0124741-0/01
Geraldo Alberti		0129245-3/01	Jeferson Luiz de Lima		0133968-0	José Luiz Costa Taborda Rauen		0133957-7			0124741-0/02
Geraldo Doni Júnior		0134166-0	Jefferson Isaac João Scheer		0134047-0			0133962-8			0124741-0/03
Geraldo Jasinski Júnior Geraldo Ribeiro N. d. C. Neto		0130130-4 0133182-0/01			0134024-7 0134049-4	José Luiz Gurgel José Luiz Nunes da Silva		0128188-9/01 0134149-9	Lourdes da Conceição Lopes		0134061-0 0133569-7
Geroldo Augusto Hauer		0133799-5			0134049-4	José Luiz Ramuski		0134149-9	Lourenco Pereira Borges		0133309-7
Geroncio Taborda Rocha Junior		0133948-8			0133251-0/01	Jose Eurz Rumuski		0115553-1/02	Luís Henrique D. Escarmanhani		0133939-9
Giancarlo Del Prá Busarello		0133818-5	Jefferson do Carmo Assis		0134033-6			0115553-1/03			0134085-0
Gilberto Fior		0133974-8	Jesus Alves Soares		0133983-7	José Marcelo Nicoletti Teixeira		0134041-8			0134051-4
Gilberto Gaeski		0132683-8			0133987-5	José Marcos Almeida	0011	0130028-9/01	Luís Ricardo Pereira Baricati	0165	0133564-2
Gilberto Justino Ferreira	0087	0133942-6	João Alfredo Faiad	0011	0130028-9/01	José Napoleão Gatti Camacho	0274	0114428-9/02	Lucia Aurora Furtado Bronholo	0194	0133530-6
Gilberto Maria	0171	0133814-7		0361	0129747-2/01	José Pedro de Paula Soares	0110	0133787-5	Lucia Maria Beloni Correa Dias		0130453-2/01
Gilberto Rizzotti	0317	0133979-3	João Batista dos Santos	0249	0134168-4	José Pento Neto	0150	0133960-4	Luciana Drimel Dias		0134166-0
Gilmar Minozzo		0133814-7	João Carlos Libano		0133683-2	José Queiroz Teixeira		0131328-8	Luciana Fernandes Bueno		0133942-6
Gilson Vicente V. d. Andrade		0133791-9	João Carlos Pastro		0134105-7	José Valnir Zambrim		0134064-1	Luciana Noto		0134018-9
		0129408-0/01	João Carlos de Araújo		0134065-8			0133956-0	Luciane Camargo Kujo Monteiro		0134000-7
CIL I A LIFE I		0129408-0/02	João Carlos de Oliveira		0134112-2	José da Silva Carneiro		0134036-7	Luciane Lazaretti B. Bistafa		0134025-4
Giltrudes Aparecida F. Sperandio		0131305-5	João Carlos de Oliveira Júnior		0134128-0	José de Paula Xavier		0132375-1	Ii d- Ai- C Ct-		0134026-1
Gilvan Antonio Dal Pont Gisela Dias Chede		0133789-9 0132426-3/01	Joao Carios de Oliveira Junior		0134112-2 0134128-0	José dos Santos Jose Albino Bieszczad		0134011-0 0128188-9/01	Luciane de Assis Correa Conte Luciano Godoi Martins		0134146-8 0134029-2
discia Dias Cilede		0132420-3/01	João Casillo		0133963-5	Jose Augusto Bertelli		0123188-9/01	Luciano Morais e Silva		0134029-2
Gisele Cassol Mutti		0133973-1	Joan Casino		0133799-5	Jose Carlos Pesuto		0133683-2	Luciano Rassolin		0132051-6
Gisele Soares		0129959-2	João Egídio da Silva		0133939-9	Jose Eugenio Collares Maia		0097193-5/01	Euclano Rassonii		0134098-7
Gisele da Rocha Parente Venancio		0133980-6	João Henrique da Silva		0130388-0/01	Joseane Cristina Rodrigues		0133971-7	Luciano Ricardo Hladczuk		0114710-2
Sibere du Roema Farente Venanero		0133530-6	João Israel Pereira Pinto		0115553-1/01	voscano eristina redarigaes		0133944-0	Lucielene Correa Lima		0132051-6
	0289	0095670-9/01			0115553-1/02	Josemar Caetano		0133984-4			0134098-7
	0297	0126272-8/02		0163	0115553-1/03	Josicler Vieira Beckert Marcondes	0094	0075532-8	Luciene Lucas de Almeida	0001	0133661-6
Gislaine do Rocio Rocha	0333	0132553-5	João Luiz Agner Regiani	0017	0134021-6		0169	0115931-5/02	Lucius Marcus Oliveira	0133	0134112-2
Gláucia Maria Ascoli		0133795-7	João Luiz Arzeno da Silva		0131828-3/02			0115931-5/03			0134128-0
Glenda Gonçalves Gondim		0133828-1	João Luiz Fernandes Junior		0128980-3	Josué Grotti		0125884-4/01	Ludovina Luciane Dering		0131470-7
Gomercindo Camilo Biava		0134162-2	João Luiz Martins Esteves		0134112-2	Joyce de Paula		0133971-7	Luir Ceschin		0133746-4
Graciane Vieira Lourenço		0133941-9	João Manoel Ribas de Castro		0133976-2	Jozelia Nogueira Broliani		0132426-3/01	Luis Anselmo Arruda Garcia		0129959-2
Guilharma Jacques T. d. Freites		0134123-5	João Marcelo Keretch		0134018-9			0118995-1	Luis Fernando L de Oliveira		0133210-9/01
Guilherme Jacques T. d. Freitas Guilherme Kloss Neto		0133671-2 0134195-1	João Marcelo da Cruz João Maria Brandão		0133681-8 0134001-4	Juliana Kikue Medeiros Hiroki		0134000-7 0122174-1	Luis Fernando da Silva Tambellini		0133530-6 0095670-9/01
Guilherme Manna Rocha		0134193-1	João Mario Ferreira da Silva		0115553-1/01	Juliana Torres Milani		0122174-1	Luis Guilherme Pegoraro		0133942-6
Guilherme Ress Barboza		0134149-9	Jour Harro Ferreira da Sirva		0115553-1/02	Juliana de Carvalho Antunes		0134146-8	Luis Guilherme Vanin Turchiari		0122174-1
Gustavo Alonso Garmes		0133943-3			0115553-1/02	Juliano de Angelis		0133972-4	Luis Gustavo Rodrigues Flores		0131342-8/01
Gustavo Aydar de Brito		0134064-1	João Matiak Slonik		0121024-2/01	Julio Barbosa Lemes Filho		0133986-8	]		0134086-7
Gustavo Henrique Dietrich		0134032-9			0120994-5/01	Julio Cesar Abreu das Neves		0075532-8	Luis Marcelo Schneider		0134131-7
_		0134151-9			0134050-7	Julio Cesar Brotto		0124960-5/01	Luiz Adão Marques		0118352-6/01
Gustavo Henrique J. d. Oliveira		0134024-7	João Neudes de Lucena		0133803-4	Julio Cezar Zen Cardozo		0133779-3	Luiz Alberto Blanchet		0134065-8
Gustavo de Almeida Flessak		0134056-9	João Otávio de Noronha		0129245-3/01	Jurandir Mariscal		0134084-3	Luiz Alberto de Oliveira Lima		0133210-9/01
Hailton José Modesto D'avila		0133961-1			0133998-8	1		0133943-3	Luiz Antonio Sartori		0133827-4
Hamilton Antonio de Melo Haroldo Alves Ribeiro Junior		0134017-2 0133952-2			0133974-8 0124065-5/02	1		0134085-0 0134051-4	Luiz Antonio de Souza  Luiz Augusto Pereira de Araújo		0133975-5 0134008-3
Haroldo Alves Ribeiro Junior Haroldo Cesar Nater		0133952-2	João Pericles Goulart		0124065-5/02			0134051-4	Luiz Augusto Pereira de Araujo Luiz Augusto Teixeira de C. Bruno		0134008-3
-Imorao Cosui Italei		0133964-2	João Ricardo Cunha de Almeida		0080000-4/12	Jurgen Jakobs Puls		0132303-3/01	Luiz Augusto Teixeria de C. Bruno  Luiz Carlos Bellinetti		0133971-7
Heitor Wolff Júnior		0134150-2	João Soares Rosa		0134045-6	Juvenal Antonio da Costa		0133661-6			0134132-4
Helder Martinez Dal Col		0114428-9/02	João da Silva Ancao Neto		0133811-6	Karen Dala Rosa		0133832-5	Luiz Carlos Gemin		0112259-6
Helderliane Machado da Luz Rickli		0134035-0	Joana D'arc Ferraz do P. Martins		0133946-4	Karina Maria Mehl		0128624-0/01	Luiz Carlos Granado Chacon		0133979-3
Helio Marinho Spigolon		0133939-9	Joaquim Diniz da Silveira		0080000-4/12	1		0133775-5	Luiz Carlos João Arbugeri Filho		0124960-5/01
Hellen Carla Prohmann		0134031-2	Joaquim José Grubhofer Rauli		0126839-3/03			0133778-6	Luiz Carlos Marques Arnaut		0134064-1
Heloisa Helena Ban P. d. O. Lima		0134071-6			0133799-5	Kassiane Menchon M Endlich		0134030-5	Luiz Carlos Taunay Berretini		0134108-8
Henrique Wiliam Bego Soares		0133987-5	Joaquim Miro		0129408-0/01	Katia Naomi Yamada		0133373-1	Luiz Carlos da Rocha		0133569-7
Hermes Henrique Corrêa Conceição		0133832-5	I		0129408-0/02	Walla Call C. B. C.		0132661-2/01	Lui-Carl L.C. "		0133371-7
Herodites Tadeu Ribas Pacheco		0133767-3	Joaquim Pereira Alves Júnior		0134032-9	Keila Cristina Rodrigues da Costa		0133932-0	Luiz Carlos de Carvalho		0134126-6
Heron Arzua		0133835-6	Jocelaine Moraes de Souza		0134151-9	Keli Cristina dos Reis		0133681-8	Luiz Carlos de Oliveira Santos		0134010-3
Hiran José Denes Vidal Homero Bellini Júnior		0134046-3 0133972-4	Jocelaine Moraes de Souza  Jodete de Sena Maria S. d. Campos		0116035-2/01 0134036-7	Kelli Bernardete da S. Matievicz Kelly Cristina de Souza		0134010-3 0133963-5	Luiz Fernando Baldi		0134118-4 0134121-1
Hyran Getulio Cesar Patzsch		01339/2-4	Joe Tennyson Velo		0134036-7	Kelly de Souza Padilha		0133963-5	I		0134121-1
Ida Regina Pereira		0126123-0/01	Joe remiyour vero		0132698-9/01	Keliy de Souza Fadilha Kelsen Christina Zanotti		0129444-6	I		0134089-8
Idelanir Ernesti		0133569-7	Joel Geraldo Coimbra		0112342-0/02			0133807-2	I		0134101-9
		0097193-5/01			0095670-9/01	Kleber Stocco		0134066-5	I		0134088-1
Igor Luby Kravtchenko		0134044-9	Joel Kravtchenko		0134044-9	Kleber Veltrini Tozzi		0111870-1/01	I		0134093-2
Ijair Vamerlatti		0133834-9	Joel Pedro Tulio		0075532-8	Laerdio Pavesi Esteves		0130130-4	I		0133947-1
Ildefonso Bernardo Heisler		0127668-8/01	Jomah Hussein Ali Mohd Rabah		0133829-8			0112342-6/02	I		0134119-1
Inês Pompeu Valim		0133991-9	Jonas Roberto Justi Waszak		0133777-9	Lair Ferreira da Motta		0134002-1			0134094-9
Inger Kalben Silva		0134110-8			0133791-9	Larissa Leite		0129594-1			0134091-8
Iracema Elis de Faria	0094	0075532-8	l	0347	0133776-2	Laura Rosa da Fonseca	0102	0129248-4	Luiz Fernando Brusamolin	0011	0130028-9/01

	0361	0129747-2/01	Marcos José Marques de Almeida	0345	0133986-8	Nilton Bussi	0123	0133740-2	Rita de Cassia Alves	0334	0133656-5
Luiz Fernando Casagrande Pereira		0133661-6	Marcos Leate		0134004-5	Nilton Luiz Pacheco Loures		0134076-1	Rita de Cassia Ribas Taques		0134017-2
Luiz Fernando Dietrich		0134044-9	Marcos Lucio Carneiro de Mello Marcos Roberto Granado		0134195-1 0132426-3/01	Nivaldo Jaques Nivaldo Possamai		0134150-2 0133974-8	Roberta Botelho Bittencourt Roberta Davidson Negraes		0134122-8 0134061-0
		0133092-1/01 0133371-7	Marcos Roberto Granado Marcos Ton Ramos		0132426-3/01	Noel Lobo Guimarães Neto		0126291-3/01	Roberto Antonio Busato		0133777-9
Luiz Fernando Fortes de Camargo		0133371-7	Marcus Aurélio Liogi		0133949-5	Noeli de Souza Machado		0134151-9	Roberto Filitolilo Busato		0133776-2
Luiz Fernando Schlichta		0131470-7	Marcus Aurelio Coelho		0115931-5/02	Noracil Aparecido Silva Junior		0134069-6	Roberto Carlos Bueno		0134109-5
Luiz Gabriel Poplade Cercal		0129444-6	Marcus Eduardo Peres da Silva		0115931-5/03 0132011-2/01	Oberdan Virgilio Pezzini Odilon Reinhardt		0133964-2 0133957-7	Roberto Ferreira Filho		0134060-3 0133956-0
Luiz Gustavo Fragoso da Silva		0134060-3	Marcus Vinicius de Lacerda Costa		0132011-2/01	Oldemar Mariano		0133777-9	Roberto Machado		0133835-6
Luiz Henrique Tortola		0133956-0 0114428-9/02	marcus vimerus de Edecida Costa		0124741-0/02	Oldeniai Planano		0133776-2	Roberto Moreira Lins Pastl		0134145-1
Luiz Henrique Zanelatto		0134165-3			0124741-0/03	Omar Elias Geha		0134156-4	Roberto Rodrigues Pandelo		0133210-9/01
Luiz Jorge Grellmann		0134041-8	Margarete Ana Casaril da Fontoura		0133829-8 0133795-7	Orlando Moraes		0133960-4 0124797-2	Roberto Tsuguio Tanizaki		0134055-2 0134054-5
Luiz Laerte de Araújo		0118424-7	Maria Angela de Oliveira Mendes Maria Carolina S. d. P. e. Silva		0133793-7	Orozimbo Peçanha Netto Oséias Martins Barboza		0124797-2	Rodrigo Bettega Ressetti		0133954-6
Luiz Lucio da Silva		0133789-9	Maria Catarina de Oliveira		0134044-9	Oscar Silverio de Souza		0134065-8	Rodrigo Brum Silva		0116694-1
Luiz Miléo Júnior Luiz Pereira da Silva		0134078-5 0133949-5			0133371-7	Oseas Santos		0129408-0/01	Rodrigo Costenaro Cavali		0133828-1
Luiz Renato Arruda Brasil		0134011-0	Maria Claudia Rodriguez Correia Maria Cristina Fernandes		0134017-2 0133661-6	Osmann de Oliveira		0129408-0/02 0097193-5/01	Rodrigo Dorneles Rodrigo Erasmo de Mello		0133942-6 0115500-0/01
Luiz Roberto Rech	0279	0112342-6/02	Maria Cristina Jobim C. d. Mattos		0116035-2/01	Osmann de Onvena		0133636-3	Rodrigo Luiz Menezes		0133948-8
Luiz Roberto Romano		0132051-6	Maria Idite Machado		0132051-6	Osmann de Santa Cruz Arruda		0080000-4/12	Rodrigo Shirai		0133933-7
I D - d.i W bi		0134098-7	Maria Inês de Morais Oliveira		0133975-5	Osmar Nodari		0134070-9	Rodrigo da Rocha Rosa		0134146-8
Luiz Rodrigues Wambier Luiz Turchiari Junior		0133663-0 0122174-1	Maria Inah Ferreira Pepe Maria Lúcia Lins C. d. Medeiros		0130028-9/01 0133663-0	Osny Cesário Pereira Oswaldo Loureiro de Mello Junior		0133822-9 0133795-7	Rogério Oscar Botelho Rogério Pinheiro Vieira		0089017-5 0133536-8
Luzyara das Gracas S. Figueiredo		0134136-2	Maria Luiza Munis		0133795-7	Oswaldo dos Santos Junior		0133779-3	Roger Santos Ferreira		0134065-8
Márcia Carla Pereira Ribeiro		0132426-3/01	Maria Misue Murata		0133779-3	Oziris Monteiro do Rosário		0134165-3	Rogeria Dotti Dória		0124960-5/01
		0133980-6	Maria de Lara Donha Claro		0134002-1	Paola Damo Comel		0134033-6	Rogerio Poplade Cercal		0129444-6
		0131869-4/02 0130130-4	Maria de Lourdes P. C. Reinhardt Marilene Trevisan		0133669-2 0133760-4	Patrícia Tourinho Beraldi		0129408-0/01 0129408-0/02	Rogerio de Paula Alves		0134055-2 0134054-5
		0132698-9/01	Marinês Aparecida Supício		0124741-0/01	Patricia Domingues Nymberg		0124960-5/01	Roland Hasson		0134025-4
		0112342-6/02	•		0124741-0/02	Patricia de Barros C. Casillo		0133963-5			0134026-1
Márcia Cristina da Silva		0133987-5	W : D : 1 D : 1		0124741-0/03	Patricia de Camargo		0133976-2	Romão Cândido da Silva		0097193-5/01
Márcia Regina Oliveira Ambrosio		0128188-9/01	Marina Bastos da Porciuncula Mario Borges da Silva		0134146-8 0134045-6	Paulo Antonio Barca Paulo Augusto Chemin		0134143-7 0133766-6	Romeu Felipe Bacellar Filho		0132806-1/01 0095670-9/01
Márcia Simone Sakagami Márcio Antonio Sasso		0133832-5 0129245-3/01	Marisa L. d. M. C. Cordeiro		0133933-7	Paulo Ayres Barreto		0133827-4			0119952-0/01
Walero Filtonio Sasso		0133998-8	Marisa de Almeida Fontana		0133835-6	Paulo Cesar Braga Fernandes		0133983-7			0134175-9
		0128188-9/01	Maristela Nascimento Ribas		0132553-5	Paulo Cesar Lago de Almeida		0133767-3	Romeu Saccani		0132011-2/01
Máraja Luiz Farmina de 63		0124065-5/02 0133933-7	Marly de Cassia M. F. Regiani Mary Cristine Demio		0130507-5/03 0129349-6/01	Paulo Cesar Pires Carvalho Paulo Cesar Sgarbossa		0129776-3 0134151-9	Romulo Guilherme Leitao Ronaldo Antonio Botelho		0097193-5/01 0089017-5
Márcio Luiz Ferreira da Silva		0133933-7	Maurício Elias Nastás Assad		0124065-5/02	Paulo Eduardo Christino Espada		0133564-2	Rohaldo Filtonio Botenio		0106377-2/05
Mário Baptista de Magalhães		0118995-1	Maurício José Matras		0128624-0/01	Paulo Giovani Ferri		0134069-6	Ronaldo Gomes Neves		0133373-1
Mário Rogério Dias		0133760-4	Maurício Sidney Fazolo		0134076-1	Paulo Giovani Fornazari		0134032-9	Ronaldo Gusmão		0132661-2/01
Mássimo Carlo Tempesta		0116920-6	Maurício Vieira		0134266-5 0126839-3/03	Paulo Guilherme Filho		0134151-9 0133569-7	Ronaldo Gusmao Ronildo Gonçalves da Silva		0134039-8 0112342-6/02
Mônica Tomanini Magali Pedroso Assad		0134184-8 0124065-5/02	Maurício de Paula S. Guimarães		0120837-3703	Paulo Henrique Petrocini		0133799-5	Roque Burin		0114428-9/02
Magna Joelma Vaccarelli		0124741-0/01	Mauricio Antonio P. Adamowski	0305	0133989-9	Paulo Henrique da R. L. Demchuk	0354	0134195-1	Rosaldo Jorge de Andrade		0133962-8
		0124741-0/02	Mauricio José F. Q. Teixeira		0131328-8	Paulo Henrique de A. Gonçalves		0133182-0/01	Rosana Camarani da Silva		0134112-2
M: DC 137 /		0124741-0/03	Mauricio Kavinski Mauricio Kenji Yonemoto		0130028-9/01 0134102-6	Paulo Leandro Dieter		0126839-3/03 0133799-5	Rose Mary Miguel Moysés		0134128-0 0133986-8
Mainar Rafael Viganó Manoel Caetano Ferreira Filho		0133944-0 0132011-2/01	Wildertein Rengi Tollemoto		0133774-8	Paulo Pacheco Prates Filho		0133942-6	Roseli de Lurdes Rodrigues		0133766-6
mander dudante i erreira i mile		0134024-7			0118424-7	Paulo Raimundo Vieira Zacarias		0133092-1/01	Rosemery Dessotti Silva		0134071-6
		0133251-0/01	Mauricio Obladen Aguiar		0132426-3/01	Paulo Roberto Barbieri		0075532-8	Rosi Mary Martelli		0134174-2
Manoel Diniz Neto		0133957-7	Mauricio Vitor Leone de Souza		0134055-2	Paulo Roberto Campos Vaz		0134043-2	Rosicler Cristina Ricoldi		0133965-9 0133374-8
Managal III and and Main and					0134054-5	Paulo Roberto Dunaiski	0042	0133777-9			
Manoel Henrique Maingue Manoel José Lacerda Carneiro		0133746-4	Mauricio Vitor de Souza		0134054-5 0134055-2	Paulo Roberto Dunaiski		0133777-9 0129408-0/01	Roxana Barleta Marchioratto		0134184-8
Manoel Henrique Maingue Manoel José Lacerda Carneiro	0028	0133746-4 0124741-0/01 0124741-0/02		0127 0128	0134055-2 0134054-5		0302 0303	0129408-0/01 0129408-0/02	Rubens Roberti	0117	
Manoel José Lacerda Carneiro	0028 0029 0030	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03	Mauro Ribeiro Borges	0127 0128 0289	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01	Paulo Roberto Dunaiski  Paulo Roberto Ferreira Motta	0302 0303 0120	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0	Rubens Roberti Rui Santos de Sá	0117 0072 0184	0134184-8 0124797-2 0134001-4
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade	0028 0029 0030 0056	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão	0127 0128 0289 0165	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2	Paulo Roberto Ferreira Motta	0302 0303 0120 0190	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes	0117 0072 0184 0216	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade  Manoel da Silva Filho	0028 0029 0030 0056 0015	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6	Mauro Ribeiro Borges	0127 0128 0289 0165 0006	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01		0302 0303 0120 0190 0333	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0	Rubens Roberti Rui Santos de Sá	0117 0072 0184 0216 0168	0134184-8 0124797-2 0134001-4
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade	0028 0029 0030 0056 0015 0226	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg  Paulo Roberto Moreira G. Junior	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares Mercia Regina de Oliveira	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289 0194	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade  Manoel da Silva Filho  Marcel Albiero da Silva Santos  Marcela Milczewski Batista	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0194	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0133530-6	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289 0194 0016	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0194 0279	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0133530-6 0112342-6/02	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares Mercia Regina de Oliveira	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289 0194 0016 0025	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0194 0279 0289	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0133530-6	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0111	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0133974-8	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289 0194 0016 0025 0043 0093	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0194 0279 0289 0087	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0133530-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0111 0062	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0133974-8 0130507-5/03	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289 0194 0016 0025 0043 0093	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0194 0279 0289 0087 0024 0358	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0123942-6 0125884-4/01 0134109-5	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0111 0062 0099	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289 0194 0016 0025 0043 0093 0291	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0134113-9
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0194 0279 0289 0087 0024 0358	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0133530-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0111 0062 0099 0072	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0133974-8 0130507-5/03	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289 0194 0016 0025 0043 0093 0291 0197 0177	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0194 0279 0289 0087 0024 0358 0057	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0123942-6 0125884-4/01 0134109-5	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0111 0062 0099 0072 0167 0055	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289 0194 0016 0025 0043 0093 0291 0197 0177 0333 0002	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Seleme Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0133970-0
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marcelo Marcelo Bertoldi	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0194 0279 0289 0087 0024 0358 0057 0316 0061	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0133663-0 0133663-0 0133999-5	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0111 0062 0099 0072 0167 0055 0022	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0130374-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8 0133554-6	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289 0194 0016 0025 0043 0093 0291 0197 0177 0333 0002 0065	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134036-7	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0133991-9
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marques de Almeida	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0194 0279 0289 0087 0024 0358 0057 0316 0061 0119	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0111 0062 0099 0072 0167 0055 0022	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289 0194 0016 0025 0043 0093 0291 0197 0177 0333 0002 0065 0053	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Seleme Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0241	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0133970-0
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marcelo Marcelo Bertoldi	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0194 0279 0289 0087 0024 0358 0057 0316 0061 0119 0345 0304	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0133663-0 0133663-0 0133999-5	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0111 0062 0099 0072 0167 0025 0022 0171 0238 0160	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 01303974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 013398-8 0133554-6 0133554-6 0115553-1/01	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289 0194 0016 0025 0043 0093 0291 0197 0177 0333 0002 0065 0053 0054	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134004-5 0134025-4 0134025-4	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0241 0054 0064	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 013391-9 0133991-9 0134025-4 0134025-1 0133983-7
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marques de Almeida Marcelo Mokwa dos Santos Marcelo Montanha da Silva Marcelo Montanha da Silva Marcelo Moraes Salles	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0194 0279 0289 0087 0024 0358 0057 0316 0061 0119 0345 0304 0107 0164	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134059-0 0133663-0 0133986-8 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0134683-2	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao Moacir José Colombo	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0111 0062 0099 0072 0167 0055 0022 0171 0238 0160 0161	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0130374-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 013398-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/01 0115553-1/02	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Boff Zarpelon	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289 0194 0016 0025 0043 0093 0291 0197 0177 0333 0002 0065 0053 0054 0084	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134036-7 0134025-4 0134025-4 0134026-1 0134025-2 0116035-2/01	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0133991-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134151-9
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marce Bertoldi Marcelo Marcelo Mera de Almeida Marcelo Moraes Salles Marcelo Moraes Salles Marcelo Pineze Pereira	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0194 0279 0289 0087 0024 0358 0057 0316 0061 0119 0345 0304 0107 0164 0326	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0133663-0 0133532-0 0133986-8 0133976-2 0131305-5 013305-5 013305-5 013305-5 0133083-2 0128188-9/01	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao Moacir José Colombo	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0072 0099 0072 0117 0055 0022 0171 0238 0160 0161 0163	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 01303974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 013398-8 0133554-6 0133554-6 0115553-1/01	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289 0194 0016 0025 0043 0093 0291 0197 0177 0333 0002 0065 0053 0054 0050 0054	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134004-5 0134025-4 0134025-4	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Seleme Silvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese Sandra Mara Nobile Fernandes	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0319 0241 0053 0054 0064 0201	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 013391-9 0133991-9 0134025-4 0134025-1 0133983-7
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marques de Almeida Marcelo Mokwa dos Santos Marcelo Montanha da Silva Marcelo Montanha da Silva Marcelo Moraes Salles	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0289 0087 0024 0057 0316 0061 0061 0061 0107 0107 0107 0107 01	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134059-0 0133663-0 0133986-8 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0134683-2	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0111 0062 0167 0055 0022 0171 0238 0160 0161 0163 0201 0324	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 01303974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8 0133554-6 013398-8 0133554-6 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Boff Zarpelon Rafaela Almeida do Amaral	0302 0303 0120 0303 0190 0333 0194 0289 0194 0025 0043 0093 0291 0197 0177 0333 0002 0065 0053 0054 0050 0054 0053	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134025-4 0134025-4 0134025-4 0134025-1 0134925-2 0116035-2/01 0129349-6/01	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Seleme Silvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0132 0079 0309 0319 0054 0064 0201 0207 0125	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134112-2 0134112-9 0133774-8 0133672-9 0133991-9 0133991-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134151-9 0126123-0/01 0133569-7 0134023-0
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marce Bertoldi Marcelo Marce de Almeida Marcelo Mokwa dos Santos Marcelo Moraes Salles Marcelo Moraes Salles Marcelo Pinto Sancandi Marcelo Pinto Sancandi Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0289 0087 0057 0316 0061 0019 0345 0304 0107 0164 0326 0081	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133532-0 0133999-5 0133986-8 0133986-8 013986-8 0133986-8 0133824-3 0133824-3 0133824-3 0133824-3 0133824-3 0133824-3 0128188-9/01	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Alves de Almeida Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0105 0279 0276 0111 0062 0099 0072 0167 0055 0022 0171 0160 0161 0163 0201 0334 0201 0163	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0130374-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 013398-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafaela Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0016 0025 0043 0093 0291 0197 0333 0002 0065 0053 0054 0050 0126 0336 0336	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134036-7 0134025-4 0134026-1 0133952-2 0116035-2/01 0134030-5 0111870-1/01 0133403-5	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Seleme  Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Sílvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0133991-9 0134025-4 0134025-1 0133983-7 0134025-1 01339591-9 0124025-1 01339591-9 0134025-1 01339591-9 0124025-1 01339591-9 0124025-1 01339591-9 0124025-1 01339591-9 0124025-1 01339591-9 0124025-1 0133569-7
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marce Bertoldi Marcelo Marce Bertoldi Marcelo Moraes de Almeida Marcelo Montanha da Silva Marcelo Moraes Salles Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pinto Sancandi Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Souza Lopes	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 00279 0024 00279 0024 00358 0057 0016 0061 0019 0345 0061 0010 0081 0026 0081 0026	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133663-0 0133986-8 0133976-2 0133986-8 0133986-8 0133824-3 0134065-8 0128188-9/01	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0105 0279 0072 0062 0099 0072 0167 0055 0022 0171 0238 0201 0163 0201 0324 0163 0201	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 013398-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133671-2 0134050-7	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Boff Zarpelon Rafaela Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289 0194 0025 0043 0093 0093 0095 0053 0054 0050 0050 0050 0050 0053 0054 0050 0050	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134036-7 0134036-7 0134025-4 0134035-2/01 0129349-6/01 0134030-5 0111870-1/01 0133340-2 0133746-4	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Seleme  Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Marelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0207 0125 0224 0129 0334	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0133970-0 0133991-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134151-9 0126123-0/01 0133569-7 0134023-0 0134050-7 0134050-7
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marce Bertoldi Marcelo Marce de Almeida Marcelo Mokwa dos Santos Marcelo Moraes Salles Marcelo Moraes Salles Marcelo Pinto Sancandi Marcelo Pinto Sancandi Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0194 0279 0024 0035 0016 0019 00345 0041 0101 0345 0081 0326 0081 0226 0081 0326 0091	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133530-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133663-0 0133532-0 0133532-0 013398-8 0133976-2 0131305-5 0134088-9/01 0133824-3 0128188-9/01 0133824-3 0128980-3 0120640-2/01 0134108-8	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Alves de Almeida Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0072 0167 0052 0092 0171 0238 0160 0163 0201 0324 0338 0129 0147	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0130374-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 013398-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafaela Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo	0302 0303 0120 0303 0190 0333 0194 0289 0194 0025 0043 0093 0093 0091 0095 0053 0065 0053 0054 0080 0126 0336 0134 0073 0063 0073 0073 0073 0074 0074 0075 0075 0075 0075 0075 0075	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134036-7 0134025-4 0134026-1 0133952-2 0116035-2/01 0134030-5 0111870-1/01 0133403-5	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Seleme  Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Sílvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0129 0334 0074	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0133991-9 0134025-4 0134025-1 0133983-7 0134025-1 01339591-9 0124025-1 01339591-9 0134025-1 01339591-9 0124025-1 01339591-9 0124025-1 01339591-9 0124025-1 01339591-9 0124025-1 01339591-9 0124025-1 0133569-7
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marce Bertoldi Marcelo Marce Bertoldi Marcelo Moraes de Almeida Marcelo Montanha da Silva Marcelo Moraes Salles Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pinto Sancandi Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Souza Lopes	0028 0029 0030 0056 0056 0096 0079 0194 0279 0289 0087 0016 0019 0348 0057 0316 0061 0107 0107 0107 0107 0208 0081 0209 0081 0209 0081 0090 0081 0090 0081 0090 0081 0090 0090	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133663-0 0133986-8 0133976-2 0133986-8 0133986-8 0133824-3 0134065-8 0128188-9/01	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0072 0167 0055 0022 0161 0163 0161 0163 0201 0324 0338 0129 0147 0340 0050 0006 0006 0006 0006 0016 0016 001	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 01303974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8 0133554-6 013398-8 0133554-6 0115553-1/02 0115553-1/02 0115553-1/02 0115553-1/02 013811-6 0134050-7 0133963-5 0134072-3 0133757-7	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Boff Zarpelon Rafaela Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0289 0194 0016 0025 0043 0093 0291 0197 0177 0333 0002 0065 0053 0054 0050 0126 0336 0134 0073 0063	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134004-5 0134004-7 0134008-3 0132553-5 0134036-7 0134025-4 0134025-4 0134036-7 0134025-4 0134036-7 0134030-5 011870-1/01 0133340-2 01133340-2 01133340-2 0133340-2 0133340-2 0133340-1 0133340-2 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133968-0	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Silvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0132 0079 0309 0319 0241 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0129 0334 0073 0055	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0133970-0 0133991-9 013672-9 0133991-9 0126123-0/01 0133983-7 0134151-9 0126123-0/01 0133565-5 0132806-1/01 0133398-8
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marce Bertoldi Marcelo Marce Bertoldi Marcelo Moraes de Almeida Marcelo Montanha da Silva Marcelo Moraes Salles Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pinto Sancandi Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Souza Lopes	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 00279 0024 0358 0057 0316 0061 0119 0345 0081 0106 0010 0010 0019 0019 0019 0019 001	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0133663-0 0133532-0 0133986-8 0133976-2 013388-8 0133976-2 0133824-3 0134059-8 0134059-8 0134059-0 013363-2 013399-5 0134059-0 013405-1 013405-1 013405-1 013405-1 013405-1 0134060-3 0134108-8 0134060-3 0134061-4 0132503-5/01	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Alves de Almeida Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0105 0279 0072 0062 0099 0072 0167 0055 0022 0171 0238 0160 0161 0163 0201 0344 0163 0201 0163 0201 0348 0179 0179 0179 0179 0179 0179 0179 0179	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 013398-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/02 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133963-5 0134072-3 0133757-7 0089017-5	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Boff Zarpelon Rafaela Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0016 0025 0043 0093 0291 0197 0177 0333 0002 0065 0053 0054 0050 0126 0336 0134 0073 0063 0343 0194	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131332-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134025-4 0134026-1 0134926-0 0133952-2 0116035-2/01 0129349-6/01 0134030-5 0111870-1/01 0133403-5 0111870-1/01 01334107-1 01331402-1 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133787-5	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Sejii Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0322 0079 0309 0241 0053 0054 0064 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134026-1 0133569-7 0134023-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133340-2 0133340-2 0133340-2 0133340-2 0133340-2 0133398-8 0134134-8
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marce Bertoldi Marcelo Marce Bertoldi Marcelo Moraes de Almeida Marcelo Montanha da Silva Marcelo Moraes Salles Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pinto Sancandi Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Souza Lopes	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0289 0087 0316 0061 0119 0345 0081 0164 0081 0226 0081 0200 0099 0097 0019 0019 0019 0019 0019 00	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133663-0 01339392-6 01339392-6 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0134065-8 0128188-9/01 0133824-3 0134065-8 0124068-8 0134065-8 0129880-3 0120640-2/01 0134108-8 0134061-4 0132503-5/01 0133956-0	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Alves de Almeida Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann Nádja Mussi Vaz	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0072 0062 0099 0072 0167 0055 0022 0171 0238 0160 0163 0201 0324 0329 0147 0006 0014 0149 0149 0159 0055 0055 0055 0055 0055 0055 005	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0130350-6/02 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 013398-8 0133554-6 013398-8 0133554-6 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133671-2 0133963-5 0134072-3 0133757-7 0089017-5 0128232-2	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Boff Zarpelon Rafaela Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera Reinaldo Emilio Amadeu Hachem	0302 0303 0120 0303 0190 0333 0194 0289 0194 0025 0043 0093 0093 0065 0053 0054 0085 0054 0085 00126 0336 0134 0063 0343 0192 0168	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134004-5 0134025-4 0134026-1 013952-2 0116035-2/01 0129349-6/01 0134030-5 0111870-1/01 0133340-2 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133968-0 0133787-5 0125557-0/01	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Silvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar Selma Negro Capeto	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 0057	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0133774-8 0133672-9 0133970-0 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0133998-8 0133413-8 0134059-0
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marce Bertoldi Marcelo Marce Bertoldi Marcelo Moraes de Almeida Marcelo Montanha da Silva Marcelo Moraes Salles Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pinto Sancandi Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Souza Lopes	0028 0029 0030 0015 0026 0096 0079 0289 0087 00348 0057 0316 0061 0019 0345 0341 0226 0081 0226 0091 0090 0090 0090 0090 0090 0090 009	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0133663-0 0133532-0 0133986-8 0133976-2 013388-8 0133976-2 0133824-3 0134059-8 0134059-8 0134059-0 013363-2 013399-5 0134059-0 013405-1 013405-1 013405-1 013405-1 013405-1 0134060-3 0134108-8 0134060-3 0134061-4 0132503-5/01	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Alves de Almeida Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0072 0167 0055 0022 0171 0238 0160 0161 0338 0201 0324 0338 0129 0147 0006 0003 0005 0006 0006 0006 0006 0006	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 013398-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/02 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133963-5 0134072-3 0133757-7 0089017-5	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Boff Zarpelon Rafaela Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera	0302 0303 0120 0303 0190 0333 0194 0289 0194 0025 0043 0093 0093 0093 0095 0053 0054 0050 0053 0054 0050 00126 0336 0134 0073 0063 0032 0063 0073 0074 0075 0075 0075 0075 0075 0075 0075	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131332-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134025-4 0134026-1 0134926-0 0133952-2 0116035-2/01 0129349-6/01 0134030-5 0111870-1/01 0133403-5 0111870-1/01 01334107-1 01331402-1 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133787-5	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Sílvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Sejii Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 0055 0069 0067 0067	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134026-1 0133569-7 0134023-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133340-2 0133340-2 0133340-2 0133340-2 0133340-2 0133398-8 0134134-8
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marcelo Motanda da Silva Marcelo Moraes de Almeida Marcelo Moraes Salles Marcelo Moraes Salles Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pinto Sancandi Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Souza Lopes Marcelo Tesheiner Cavassani	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0079 0194 00279 0087 00345 0057 0316 0061 0119 0345 0345 0081 0226 0101 0200 0090 0090 0090 0090 0090 0090	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133530-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 013363-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0133683-2 0128188-9/01 0133824-3 0134065-8 0128980-3 0120640-2/01 0134108-8 0134061-4 0132503-5/01 0133596-0 0132501-1/01	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0105 0279 0279 0072 0167 0055 0022 0171 0238 0160 0161 0163 0201 0164 0324 0338 0129 0147 0006 0106 0107 0007 0007 0007 0007 000	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 013398-8 0133554-6 013398-8 013553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133963-5 0134072-3 0133963-5 0134072-3 0133757-7 0089017-5 0128232-2 0134102-6 0134136-2 0133795-7	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo	0302 0303 0120 0303 0190 0333 0194 0016 0025 0043 0093 0291 0197 0333 0002 0065 0053 0054 0050 0126 0336 0134 0073 0063 0343 0194 0073 0063 0343 0194 0166 0168 0168 0168 0168 0168 0168 0168	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131332-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134926-1 0134926-1 0134926-1 013493-6/01 0134030-5 0111870-1/01 0134030-5 0111870-1/01 0134107-1 0134150-2 0133746-4 0134150-2 0133787-5 0122557-0/01 0134143-7 0134118-9 0134004-5	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Silvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Neiva Vieira	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0322 0079 0309 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0074 0075 0024 0075 0024 0077 0033 0057 0033 0057 0069 0069 0069 0069 0069 0069 0069 0069 0070 0071 0072 0074 0075 0074 0075 0074 0077	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 013471-2 0133774-8 0133672-9 0133970-0 0133991-9 0134026-1 0133983-7 0134026-1 0133569-7 0134025-0 013369-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0134050-7 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0125884-4/01 0134022-3 0115500-0/01
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marce Bertoldi Marcelo Marcelo Bertoldi Marcelo Moraes Salles Marcelo Montanha da Silva Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pinto Sancandi Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Souza Lopes Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trevisan Tambosi Marcelo Trindade de Almeida Marcelo Trindade de Almeida Marcelo Trindade de Almeida Marcelo Trindade de Oliveira Lobo	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0289 0087 0316 0061 0119 0345 0081 0101 0200 0019 0200 0019 0200 0019 0335 034 035 036 036 037 037 038 037 038 039 039 039 039 039 039 039 039 039 039	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133663-0 0133522-0 013399-5 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0134065-8 0125888-9/01 013363-2 0133976-2 0131305-5 0134065-8 0128188-9/01 0134065-8 0129880-3 0120640-2/01 0134108-8 0134060-3 0134051-4 0132503-5/01 0133760-4 0131828-3/02 01313760-4 0131828-3/02 0131760-4 0131828-3/02	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchman Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 01105 0279 0072 0062 0099 0072 0167 0055 0022 0171 0238 0160 1016 0163 0201 0324 0163 0201 0324 0163 0328 0169 0172 0172 0173 0075 0075 0075 0075 0075 0075 0075 00	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 013398-8 0133554-6 013398-8 0133554-6 0133554-6 0133554-6 0134151-9 013671-2 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133963-5 0134072-3 0133757-7 0089017-5 0128232-2 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-6 0134102-7 0115553-1/01	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo Chano Rillo Repê Pelepiu	0302 0303 01200 0390 0190 0333 0194 0289 0194 0025 0043 0093 0093 0093 0002 0065 0053 0054 0085 0053 0054 0065 0053 0054 0065 0053 0065 0073 0066 0126 0336 0126 0336 0196 0196 0196 0196 0196 0196 0196 019	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134036-7 0134025-4 0134026-1 013495-2/01 0129349-6/01 0134030-5 0111870-1/01 0133402-2 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133787-5 0122557-0/01 0134113-7 0134018-9 0134004-5 0134018-9 0134004-5 0134018-9 0134004-5 0129959-2	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Silvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Neiva Vieira Sergio Luiz Chaves	0117 0072 0184 0216 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0207 0125 0224 0170	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0133774-8 0133672-9 0133970-0 0133991-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134025-0 0133569-7 0134023-0 0133569-7 0134023-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0125884-4/01 0134022-3 0125884-4/01 0134022-3 0115500-0/01 0126986-7/01
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Moraes Baltos Marcelo Montanha da Silva Marcelo Moraes Salles Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trevisan Tambosi Marcelo Trindade de Almeida Marcelo Trindade de Almeida Marcelo de Oliveira Lobo Marcelo de Souza Teixeira	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0194 0238 0057 0316 0061 0061 0011 0326 0081 0226 0081 0226 0091 0306 0315 0306 0315 0306 0315 0306 0315 0316 0316 0316 0316 0316 0316 0316 0316	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133530-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133663-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0134065-8 0128188-9/01 0134065-8 0128980-3 0120640-2/01 0134108-8 0134060-3 0134051-4 0132503-5/01 0133760-4 0131828-3/02 0131828-3/02 0131828-3/02 0131828-3/02	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchman Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0072 0167 0052 0171 0238 0160 0322 0171 0324 0328 0129 0147 0006 0003 0147 0006 0003 0149 0149 0149 0149 0149 0149 0149 0149	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0130350-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 013398-8 0133554-6 013398-8 013553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133963-5 0134072-3 0133963-5 0134072-3 0133757-7 0089017-5 0128232-2 0134102-6 0134136-2 0133795-7	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo	0302 0303 01200 0390 0190 0333 0194 0289 0194 0025 0043 0093 0093 0093 0002 0065 0053 0054 0083 0073 0064 0073 0073 0063 0073 0073 0074 0073 0074 0075 0075 0075 0075 0075 0075 0075	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131332-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134926-1 0134926-1 0134926-1 013493-6/01 0134030-5 0111870-1/01 0134030-5 0111870-1/01 0134107-1 0134150-2 0133746-4 0134150-2 0133787-5 0122557-0/01 0134143-7 0134118-9 0134004-5	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Neiva Vieira Sergio Luiz Chaves Sergio Luiz Zandona	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0170 0073 0055 0069 0057 0024 0069 0057 0024 0057 0024 0057 0069 0069 0069 0070	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 013471-2 0133774-8 0133672-9 0133970-0 0133991-9 0134026-1 0133983-7 0134026-1 0133569-7 0134025-0 013369-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0134050-7 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0125884-4/01 0134022-3 0115500-0/01
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marce Bertoldi Marcelo Marcelo Bertoldi Marcelo Moraes Salles Marcelo Montanha da Silva Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pinto Sancandi Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Souza Lopes Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trevisan Tambosi Marcelo Trindade de Almeida Marcelo Trindade de Almeida Marcelo Trindade de Almeida Marcelo Trindade de Oliveira Lobo	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0289 0087 0024 0057 0316 0061 0010 0010 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0081 0081 0081 0081 0081 0081 008	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133663-0 0133522-0 013399-5 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0134065-8 0125888-9/01 013363-2 0133976-2 0131305-5 0134065-8 0128188-9/01 0134065-8 0129880-3 0120640-2/01 0134108-8 0134060-3 0134051-4 0132503-5/01 0133760-4 0131828-3/02 01313760-4 0131828-3/02 0131760-4 0131828-3/02	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchman Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0072 0167 0055 0171 0238 0160 0161 0324 0338 0129 0147 0003 0003 0003 0003 0003 0003 0003 00	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/01 0115553-1/02 0133671-2 0133671-2 0133671-2 0133671-2 0133811-6 0134050-7 0133963-5 0134072-3 0133757-7 0089017-5 0128232-2 0134102-6 0134136-2 0133795-7 0115553-1/01 0115553-1/01	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Boff Zarpelon Rafaela Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo Renê Pelepiu Renata Cristina Garcia de Moura	0302 0303 01200 0303 0190 0333 0194 0016 0025 0043 0093 0291 0197 0336 0050 0050 0053 0054 0050 0126 0336 0343 0073 0063 0343 0194 0016 0025 0054 0073 0063 0073 0063 0073 0064 0073 0073 0073 0073 0073 0073 0074 0075 0075 0077 0077 0077 0077 0077	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131332-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134926-1 0134926-1 013492-2 0116035-2/01 0129349-6/01 0134030-5 0111870-1/01 0133402-2 0133746-4 0134107-1 0134107-1 01331402-2 0133746-4 0134107-1 0134107-1 0134107-1 0134107-1 0134143-7 013404-5 012557-0/01	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Silvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Neiva Vieira Sergio Luiz Chaves	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0322 0079 0309 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 0055 0069 0057 0024 0077 0077 0077 0077 0077 0079	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0133991-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134151-9 0126123-0/01 0133569-7 0134050-7 0133656-5 0132806-1/01 0133398-8 0134134-8 0134059-0 0125884-4/01 0134022-3 0115500-0/01 0126986-7/01 0106377-2/05 0129444-6 0134120-4
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marcelo Bertoldi Marcelo Moraes Salles Marcelo Montanha da Silva Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Souza Lopes Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trevisan Tambosi Marcelo de Oliveira Lobo Marceia de Sunza Teixeira Marcia Cristina dos Santos Marcia Martins Onofre Marciley da Silva Gavioli	0028 0029 0030 0015 0026 0026 00279 0024 00279 0024 0036 0057 0024 0057 0024 0057 0024 0057 0057 0057 0057 0057 0057 0057 005	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133663-0 0133532-0 0133999-5 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0134059-0 013683-2 0128188-9/01 0133824-3 0134065-8 0128980-3 0120640-2/01 0134108-8 0134060-3 0133556-0 0132501-1/01 0133760-4 0131828-3/02 0134151-9 0129349-6/01 0134034-3 0089017-5 0126123-0/01	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Alves de Almeida Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Antonio Sguarizi  Nelson Couto de Rezende Júnior Nelson Couto de Rezende Júnior	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0011 0324 0099 0072 0167 0055 0022 0171 0238 0129 0147 0006 0161 0163 0201 0324 0334 0095 0100 0031 03524 0135 0160 0161 0163	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0130130-4 0112342-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134050-7 0133963-5 0134072-3 0133757-7 0089017-5 0128232-2 0134102-6 0134136-2 0135553-1/01 0115553-1/02 015553-1/03 0134195-1 013553-1/02 0115553-1/03 0134195-1 013553-1/03 0134195-1 013553-1/03	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo Renê Pelepiu Renata Cristina Garcia de Moura Renata Neves Cafundo Renato Alberto Nielsen Kanayama	0302 0303 01200 0303 0190 0333 0194 0289 0194 0025 0043 0093 0093 0065 0053 0054 0050 0050 0053 0054 0050 0126 0336 0134 0073 0063 0343 0194 0197 0177 0177 0063 0318 0194 0194 0194 0194 0194 0194 0194 0194	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134030-5 0111870-1/01 0134030-5 0111870-1/01 0134030-5 0111870-1/01 0134107-1 0134150-2 0133746-4 013418-9 0134018-9 0134004-5 0129557-0/01 0134064-1 0133371-7 0122557-0/01 0118633-6/01	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Silvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Neiva Vieira Sergio Luiz Zandona Sergio Manoel Poplade Cercal Sergio Paulo da Mota Sergio Renato Costa Filho	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 0055 0069 0057 0024 0037 0015 0300 0272 0272 0277 0307 0307 0222	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0133174-8 0133774-8 0133672-9 0133970-0 0133991-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134151-9 0126123-0/01 0133569-7 0134023-0 0133569-7 0134023-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0125884-4/01 0134022-3 0115500-0/01 0126986-7/01 0106377-2/05 0129444-6 0133681-8
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marques de Almeida Marcelo Moraes Santos Marcelo Moraes Salles Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Rouza Lopes Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trevisan Tambosi Marcelo Trindade de Almeida Marcelo de Oliveira Lobo Marcelo de Souza Teixeira Marcia Cristina dos Santos Marcia Martins Onofre	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0024 0358 0057 0316 0061 0061 0019 0044 0081 0226 0081 0200 0019 0080 0019 0080 0019	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133930-6 0125884-4/01 0134109-5 0133663-0 0133532-0 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0134059-0 0133683-2 0128188-9/01 0133824-3 012640-2/01 0134065-8 0128980-3 0134065-8 0128980-3 0134065-8 0128980-3 0134061-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0131828-3/02 0134151-9 0129349-6/01 0134034-3 0089017-5 0126123-0/01 0132426-3/01	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Antonio Sguarizi	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0062 0072 0167 0238 0160 0161 0163 0201 0324 0099 0147 0006 0031 0352 0100 0031 0352 0160 0161 0163 0354 0100 0161 0163 0354 0100 0161 0163 0354	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134072-3 0133757-7 0089017-5 0128232-2 0134102-6 0134136-2 0133795-7 0115553-1/01 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134072-3 0133757-7 0089017-5 0128232-2 0134102-6 0134136-2 0133795-7 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134195-1 0115553-1/03 0134195-1 0115553-1/03 0134195-1 01135533-1/03 0134195-1 0133530-6 0134084-3	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Ameida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo René Pelepiu Renata Cristina Garcia de Moura Renata Neves Cafundo	0302 0303 01200 0303 0190 0333 0194 0289 0194 0025 0043 0093 0065 0053 0054 0085 0054 0085 0065 0053 0064 0080 0080 0080 0080 0080 0080 0080	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134004-5 0134025-4 0134026-1 0134025-4 0134026-1 0134025-4 0134026-1 0134025-2 0116035-2/01 0129349-6/01 0134030-5 0111870-1/01 0133340-2 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133746-3 0134143-7 0134113-7 0134113-9 0134108-9 0134004-5 0129559-2 0134064-1 0133371-7 0122557-0/01 0118333-6/01 0118352-6/01	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Molinari Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Neiva Vieira Sergio Luiz Zandona Sergio Paulo da Mota Sergio Paulo da Mota Sergio Renato Costa Filho Sergio Vicente Spricigo	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 00557 0024 0037 0115 0300 0272 0277 0307 0222 0228	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0133970-0 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134050-7 0134023-0 0125884-4/01 0133998-8 0134134-8 0134059-0 0125884-4/01 0134022-3 0115500-0/01 0126986-7/01 0106377-2/05 0129444-6 0134120-4 0133681-8 0134061-0
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milczewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Ramos  Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marcelo Motanha da Silva Marcelo Moraes Salles Marcelo Moraes Salles Marcelo Pinto Sancandi Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Souza Lopes Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trevisan Tambosi Marcelo Trindade de Almeida Marcelo de Oliveira Lobo Marcelo de Souza Teixeira Marcia Cristina dos Santos Marcia Martins Onofre Marciley da Silva Gavioli Marcio Ari Vendruscolo	0028 0029 0030 0056 0096 0097 0194 0279 0289 0087 00316 0061 0061 0019 0345 0304 0101 0326 0081 0226 0308 0315 0304 0315 0326 0315 0326 0315 0326 0327 0338 0342 0345 0345 0345 0345 0358 0358 0358 0358 0358 0358 0358 0358 0358 0358 0358 0368 0378 0388 0398	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133530-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133663-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0133683-2 0128188-9/01 0133824-3 0134065-8 0128980-3 0120640-2/01 0134108-8 0134060-3 0134051-4 0132503-5/01 0133760-4 0131828-3/02 0134151-9 0129349-6/01 0134034-3 0089017-5 0126123-0/01 0133973-1	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Alves de Almeida Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Antonio Sguarizi  Nelson Couto de Rezende Júnior Nelson Couto de Rezende Júnior	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0062 0092 0171 0238 0160 0161 0324 0324 0324 0324 0324 0325 0135 0005 0003 0005 0003 0005 0167 0005 017 017 0005 017 018 018 019 019 019 019 019 019 019 019 019 019	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0130130-4 0112342-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134050-7 0133963-5 0134072-3 0133757-7 0089017-5 0128232-2 0134102-6 0134136-2 0135553-1/01 0115553-1/02 015553-1/03 0134195-1 013553-1/02 0115553-1/03 0134195-1 013553-1/03 0134195-1 013553-1/03	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo Renê Pelepiu Renata Cristina Garcia de Moura Renata Neves Cafundo Renato Alberto Nielsen Kanayama	0302 0303 01200 0390 0190 0333 0194 0289 0194 0025 0043 0093 0093 0092 0006 0053 0054 0084 00126 0336 0134 0073 0063 0073 0073 0074 0073 0074 0074 0075 0076 0076 0076 0077 0077 0078 0078 00797 0079 00797	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134030-5 0111870-1/01 0134030-5 0111870-1/01 0134300-2 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133787-5 0122557-0/01 0134018-9 0134004-5 012959-2 0134064-1 0133371-7 0122557-0/01 0118633-6/01	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Neiva Vieira Sergio Luiz Chaves Sergio Luiz Zandona Sergio Manoel Poplade Cercal Sergio Renato Costa Filho Sergio Vicente Spricigo Sergio Wanderley A. d. Oliveira	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 0055 0069 0057 0024 0037 0115 0300 0272 0277 0307 0222 0228 0068	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0133174-8 0133774-8 0133672-9 0133970-0 0133991-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134151-9 0126123-0/01 0133569-7 0134023-0 0133569-7 0134023-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0125884-4/01 0134022-3 0115500-0/01 0126986-7/01 0106377-2/05 0129444-6 0133681-8
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marcelo Bertoldi Marcelo Moraes Salles Marcelo Montanha da Silva Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Souza Lopes Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trevisan Tambosi Marcelo de Oliveira Lobo Marceio de Souza Teixeira Marcia Cristina dos Santos Marcia Martins Onofre Marciley da Silva Gavioli	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0087 0087 0019 0087 0019 0019 0019 0019 0019 0019 0019 001	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133930-6 0125884-4/01 0134109-5 0133663-0 0133532-0 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0134059-0 0133683-2 0128188-9/01 0133824-3 012640-2/01 0134065-8 0128980-3 0134065-8 0128980-3 0134065-8 0128980-3 0134061-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0131828-3/02 0134151-9 0129349-6/01 0134034-3 0089017-5 0126123-0/01 0132426-3/01	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Alves de Almeida Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Antonio Sguarizi  Nelson Couto de Rezende Júnior Nelson Couto de Rezende Júnior Nelson Paschoalotto	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0105 0279 0072 0062 0072 01171 0238 0160 0161 0163 0201 0324 0163 0201 0324 0003 00147 0006 0105 0002 0171 0238 0160 0161 0163 0003 0003 0003 0003 0003	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 013398-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/02 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134050-7 0133963-5 0134072-3 0133795-7 0089017-5 0128232-2 0134102-6 0134136-2 0133795-7 0115553-1/02 0115553-1/03 0134195-1 013553-1/02 0115553-1/03 0134195-1 0133530-6 0134084-3 0133943-3 01334085-0 0134085-0 0134085-0 0134085-0	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Boff Zarpelon Rafaela Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo Renê Pelepiu Renata Cristina Garcia de Moura Renata Neves Cafundo Renato Cardoso de Almeida Andrade	0302 0303 01200 0303 0190 0333 0194 0289 0016 0025 0043 0093 0092 0065 0053 0054 0084 0050 0126 0336 0134 0073 0063 0343 0192 0217 0068 0110 0225 0329 044 0002 0217 0068	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131332-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134902-2 0116035-2/01 0129349-6/01 0134030-5 0111870-1/01 0134030-5 0111870-1/01 013401-1 0133952-2 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133746-9 0133787-5 0122557-0/01 0134143-7 0122557-0/01 0134064-1 0133371-7 0122557-0/01 0118633-6/01 0118633-6/01 0118633-6/01 0118952-0/01 0134175-9	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Silvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Meda  Sergio Luiz Zandona Sergio Manoel Poplade Cercal Sergio Paulo da Mota Sergio Paulo da Mota Sergio Vicente Spricigo Sergio Wilson Maldonado Sergio de Aragon Ferreira	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 0055 0069 0057 0024 0037 0022 0270 0222 0228 0068 0087 0113	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0134025-4 0134026-1 0133991-9 014025-4 0134026-1 01337569-7 0134023-0 0133569-7 0134023-0 0133402-0 0133402-0 0134050-7 0134023-0 0125884-4/01 0133340-2 0125884-4/01 013402-3 0115500-0/01 0126986-7/01 0106377-2/05 0129444-6 0134064-1 01334061-0 0134064-1 0133402-0 0134064-1 0133402-0 0134064-1 0133402-0 0134064-1 0134070-9
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marcelo Bertoldi Marcelo Moraes Salles Marcelo Montanha da Silva Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de S. Marcelino Marcelo Rouza Lopes Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trindade de Almeida Marcelo de Souza Teixeira Marcia Cristina dos Santos Marcia Martins Onofre Marciley da Silva Gavioli Marcio Ari Vendruscolo  Marcio Miatto Marcio Miatto Marcio Pereira dos Santos	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 00279 0024 0358 0057 0316 0061 0061 0061 0061 0061 0061 0061	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133532-0 0133999-5 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0133633-2 0128188-9/01 0133824-3 0134065-8 0125884-4/01 0134109-5 013370-2 0131305-5 013370-2 0131305-5 013370-2 0131305-5 013370-2 0131305-5 013370-1 013370-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0132501-1/01 01337760-4 0132501-1/01 01337760-4 0132501-1/01 01337760-4 0132501-1/01 01337760-4 0132501-1/01 01337760-4 013774-8 0133973-1 0133973-1	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Alves de Almeida Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Antonio Sguarizi  Nelson Couto de Rezende Júnior Nelson Paschoalotto	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0072 0062 01171 0238 0160 0161 0163 0201 0324 0199 0147 0006 0311 0324 0160 0311 0352 0160 0161 0163 0355 0160 0161 0163 0355 0160 0161 0163 0355 0160 0161 0163 0355 0160 0161 0163 0355 0160 0161 0163 0355 0160 0161 0163 0352 0160 0161 0163 0352 0160 0161 0163 0352 0160 0161 0163 0352 0160 0161 0163 0352 0160 0161 0163 0352	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 013398-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134072-3 0134072-3 0134102-6 0134136-2 0134102-6 0134136-2 013553-1/03 0134151-9 0133671-2 013553-1/03 0134151-9 0133671-2 013553-1/03 0134151-9 0133671-2 013553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134072-3 013553-1/03 0134195-1 013553-1/03 0134195-1 013553-1/03 0134195-1 0133530-6 0134083-6 0134083-6 0134083-6 0134083-6 0134130-0	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo Renata Cristina Garcia de Moura Renata Neves Cafundo Renato Alberto Nielsen Kanayama  Renato Cardoso de Almeida Andrade	0302 0303 01200 0333 0194 0289 0194 0025 0043 0093 0093 0002 0065 0053 0054 0085 0053 0054 0086 0336 0126 0336 0126 0336 0126 0336 0126 0329 0126 0329 0063 0073 0073 0073 0073 0073 0074 0074 007	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134004-5 0134026-1 0134025-4 0134026-1 0134925-2 0134025-1 0134025-2 0134036-7 013403-5 011870-1/01 0134030-5 0111870-1/01 013340-2 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133787-5 0122557-0/01 0134143-7 0134018-9 0134004-5 0129959-2 0134064-1 0133371-7 0122557-0/01 0118633-6/01 0118633-6/01 0118633-6/01 011952-0/01 0134175-9 01341122-8	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Silvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Meda  Sergio Luiz Zandona Sergio Luiz Zandona Sergio Paulo da Mota Sergio Paulo da Mota Sergio Renato Costa Filho Sergio Vicente Spricigo Sergio Wilson Maldonado Sergio Walson Maldonado Sergio Walson Maldonado Sergio Wilson Maldonado Sergio Wilson Maldonado Sergio de Aragon Ferreira Shealtiel Lourenço Pereira Filho	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 00557 0024 0037 00155 0300 0272 0277 0307 0317 0307 0222 0228 0068 0087	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0133774-8 0133672-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134025-0 013391-9 0126123-0/01 0133569-7 0134025-0 0133998-8 0134034-0 0125884-4/01 0134020-1 0134050-7 0129884-4/01 0134020-1 0126986-7/01 0106377-2/05 0129444-6 0134064-1 0134064-1 0134064-1
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Moraes Salles Marcelo Montanha da Silva Marcelo Moraes Salles Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trevisan Tambosi Marcelo de Souza Teixeira Marcia Cristina dos Santos Marcia Martins Onofre Marciiey da Silva Gavioli Marcio Ari Vendruscolo  Marcio Miatto Marco Antônio Lima Berberi	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0279 0289 0087 0014 0358 0057 0316 0061 0011 0126 0081 0226 0081 0226 0091 0345 0306 0315 0360 0315 0360 0315 0360 0315 0360 0315 0360 0315 0360 0315 0360 0315 0360 0315 0360 037 037 038 038 038 038 038 038 038 038	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133663-0 0133532-0 0133532-0 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0133683-2 0128188-9/01 0133824-3 0134065-8 0128980-3 0120640-2/01 0134108-8 0134060-3 0134051-4 0131828-3/02 0133760-4 0131828-3/02 0133760-4 0131828-3/02 0134151-9 0129349-6/01 0134034-3 0089017-5 0126123-0/01 0133973-1 0133973-1 0133973-1 0133973-1 0133973-0 0133779-3	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Alves de Almeida Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Antonio Sguarizi  Nelson Couto de Rezende Júnior Nelson Couto de Rezende Júnior Nelson Paschoalotto	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0062 0072 0167 0052 0171 0238 0160 031 0324 0338 0160 031 0352 0135 0160 0161 0163 0354 0071 0178	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/01 0115553-1/02 0133671-2 0133671-2 0133671-2 0133811-6 0134050-7 0133963-5 0134072-3 0133757-7 0089017-5 0128232-2 0134102-6 0134136-2 0133795-7 0115553-1/01 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134050-7 0133963-5 0134072-3 0133757-7 0089017-5 0128232-2 0134102-6 0134136-2 0133795-7 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134195-1 0133530-6 0134085-0 0134083-6 0134083-6 0134130-0 0134150-2	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Boff Zarpelon Rafaela Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo Renàto Cristina Garcia de Moura Renata Neves Cafundo Renato Alberto Nielsen Kanayama  Renato Cardoso de Almeida Andrade	0302 0303 01200 0303 0190 0333 0194 0289 0194 0025 0043 00291 0197 0177 0333 0065 0053 0054 0083 0073 0065 0126 0336 0134 0073 0063 0343 0192 0168 0192 0291 0291 0291 0291 0291 0291 0291	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134004-5 0134026-1 0134006-7 0134025-4 0134026-1 0134025-4 0134025-4 0134025-1 0134025-2 0116035-2/01 0129349-6/01 0134030-5 0111870-1/01 0133340-2 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133968-0 0133787-5 0122557-0/01 0134143-7 0134018-9 0134004-5 012959-2 0134064-1 0133371-7 0122557-0/01 0118332-6/01 0095670-9/01 0119952-0/01 0134175-9 0134175-9 01341122-8 0111207-8/03	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião Geliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Neiva Vieira Sergio Luiz Zandona Sergio Paulo da Mota Sergio Vicente Spricigo Sergio Wanderley A. d. Oliveira Sergio Wilson Maldonado Sergio de Aragon Ferreira Shealtiel Lourenço Pereira Filho Sheyla Darolti Bolsi	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 0055 0069 0057 0024 0037 0115 0300 0272 0277 0307 0222 0228 0068 0087 0113 0068	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0133991-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0133998-8 0125884-4/01 0133681-8 0134064-1 0133942-6 0134064-1 0133986-8
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Ramos  Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Habice Motta  Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Moraes Salles Marcelo Montanha da Silva Marcelo Montanha da Silva Marcelo Pinto Sancandi Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trevisan Tambosi Marcelo de Oliveira Lobo Marcelo de Souza Teixeira Marcia Cristina dos Santos Marcia Martins Onofre Marcia Martins Onofre Marcio Ari Vendruscolo  Marcio Miatto Marco Antônio Lima Berberi Marco Antônio Lima Berberi	0028 0029 0030 0056 0096 0079 0289 0087 0034 0017 0345 0304 0107 0164 0107 0209 0081 0206 0315 0360 0341 0206 0345 0368 0279 0345 0368 0378 0388 0378 0388 0398	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133930-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 013363-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 013355-5 0133683-2 0120640-2/01 0134108-8 0128980-3 0120640-2/01 0134108-8 0134061-4 0132503-5/01 0133760-4 0131828-3/02 0134151-9 0129349-6/01 0134034-3 0089017-5 0126123-0/01 0133973-1 0133973-1 0133973-1 0133970-0 01337774-8 0133970-0 0133779-3 0116694-1	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Alves de Almeida Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Antonio Sguarizi  Nelson Couto de Rezende Júnior Nelson Paschoalotto	0127 0128 0289 0289 0165 0006 0040 0046 01015 0279 0276 0111 0062 0099 0072 0167 0055 0022 0171 0238 0129 0147 0334 0338 0129 0147 0006 0003 0095 0100 0161 0163 0354 0194 0078 0078 0078 0078 0078 0078 0078 007	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 013398-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134072-3 0134072-3 0134102-6 0134136-2 0134102-6 0134136-2 013553-1/03 0134151-9 0133671-2 013553-1/03 0134151-9 0133671-2 013553-1/03 0134151-9 0133671-2 013553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134072-3 013553-1/03 0134195-1 013553-1/03 0134195-1 013553-1/03 0134195-1 0133530-6 0134083-6 0134083-6 0134083-6 0134083-6 0134130-0	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo Renata Cristina Garcia de Moura Renata Neves Cafundo Renato Alberto Nielsen Kanayama  Renato Cardoso de Almeida Andrade	0302 0303 0120 0190 0333 0194 0016 0025 0043 0093 0291 0197 0333 0002 0065 0053 0054 0063 0363 0343 00126 0363 0126 0363 0126 0363 0129 0129 0139 0139 0139 0139 0139 0139 0139 013	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134004-5 0134026-1 0134025-4 0134026-1 0134925-2 0134025-1 0134025-2 0134036-7 013403-5 011870-1/01 0134030-5 0111870-1/01 013340-2 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133787-5 0122557-0/01 0134143-7 0134018-9 0134004-5 0129959-2 0134064-1 0133371-7 0122557-0/01 0118633-6/01 0118633-6/01 0118633-6/01 011952-0/01 0134175-9 01341122-8	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Silvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Meda  Sergio Luiz Zandona Sergio Luiz Zandona Sergio Paulo da Mota Sergio Paulo da Mota Sergio Renato Costa Filho Sergio Vicente Spricigo Sergio Wilson Maldonado Sergio Walson Maldonado Sergio Walson Maldonado Sergio Wilson Maldonado Sergio Wilson Maldonado Sergio de Aragon Ferreira Shealtiel Lourenço Pereira Filho	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 0055 0069 0057 0024 0130 00272 0228 0088 0087 0113 0068 0087 0113 0068	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0133774-8 0133672-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134025-0 013398-8 0134050-7 0134023-0 0133402-0 0133402-0 0134050-7 0134021-0 0134050-7 0134021-0 0134050-7 0134050-7 0134021-0 0134050-7 0134060-7 0134060-7 0134060-7 0134060-7 0134060-7 0134060-7
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Moraes Salles Marcelo Montanha da Silva Marcelo Moraes Salles Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trevisan Tambosi Marcelo de Souza Teixeira Marcia Cristina dos Santos Marcia Martins Onofre Marciiey da Silva Gavioli Marcio Ari Vendruscolo  Marcio Miatto Marco Antônio Lima Berberi	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 0024 0027 0024 0358 0057 0316 0061 0119 0345 0081 0101 0200 0019 0060 0119 0200 0019 0060 0101 0200 0315 0306 0316 0316 0316 0316 0316 0316 0316	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133663-0 0133532-0 0133532-0 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0133683-2 0128188-9/01 0133824-3 0134065-8 0128980-3 0120640-2/01 0134108-8 0134060-3 0134051-4 0131828-3/02 0133760-4 0131828-3/02 0133760-4 0131828-3/02 0134151-9 0129349-6/01 0134034-3 0089017-5 0126123-0/01 0133973-1 0133973-1 0133973-1 0133973-1 0133973-0 0133779-3	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Alves de Almeida Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Couto de Rezende Júnior Nelson Paschoalotto  Nelson Schiavon Rachinski Nereu Carlos Massignan  Nereu de Oliveira Neri Luiz Cenzi	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0072 0167 0055 0022 0171 0238 0160 0161 0163 0201 0324 0099 0147 0006 0111 0334 0190 0101 0134 0179 0061 0161 0163 0352 0170 0071 0171 0172 0206 0344 0071 0192 0206	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0130130-4 0112342-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8 0133554-6 013398-8 0133554-6 0133514-7 0116920-6 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134050-7 0133963-5 0134072-3 0133757-7 0089017-5 0128232-2 0134102-6 0134136-2 013495-1 0115553-1/02 0115553-1/03 0134195-1 013553-1/02 0115553-1/03 0134195-1 0133530-6 0134084-3 0133943-3 0134085-0 0134085-0 0134083-6 0134100-0 0134150-2 0134010-3 0133971-7 0133955-3	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafaela Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo Renê Pelepiu Renata Cristina Garcia de Moura Renata Neves Cafundo Renato Alberto Nielsen Kanayama  Renato Cardoso de Almeida Andrade	0302 0303 01200 0333 0194 02899 0194 0025 0043 0093 0093 0002 0065 0053 0054 0065 0053 0054 0066 0336 0126 0336 0126 0336 0126 0336 0126 0329 0063 0073 0073 0073 0073 0073 0073 0074 0074	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134026-1 0134026-1 0134926-1 0134925-2 0134026-1 0134925-2 0134026-1 013495-2 0134026-1 013495-2 0134026-1 013495-2 013404-5 011870-1/01 0134107-1 0134150-2 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133787-5 0122557-0/01 0134143-7 0134018-9 0134004-5 012959-2 0134064-1 0133371-7 012557-0/01 0118633-6/01 0118633-6/01 0118633-6/01 011875-9 0134122-8 0111207-8/03 0129349-6/01 0134100-2 0128232-2	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Silvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Meda  Sergio Luiz Zandona Sergio Luiz Zandona Sergio Paulo da Mota Sergio Paulo da Mota Sergio Renato Costa Filho Sergio Vicente Spricigo Sergio Wilson Maldonado Sergio Waldonado	0117 0072 0184 0216 0216 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 0055 0029 0057 0024 0037 0022 0270 0115 0300 0272 0270 0270 0222 0228 0068 0087 0113 0068 0345 0368	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0133174-8 0133774-8 0133672-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134025-4 0134025-1 0133983-7 0134050-7 0134064-1 0133986-8 0134064-1 0133986-8 0134096-3 0126111-0/01 0134111-5
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marques de Almeida Marcelo Moraes Salles Marcelo Moraes Salles Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trevisan Tambosi Marcelo de Souza Teixeira Marcia Martins Onofre Marciley da Silva Gavioli Marcio Ari Vendruscolo  Marcio Miatto Marco Antônio Lima Berberi Marco Antônio Lima Berberi Marco Antônio Trevisan Marco Antônio de A. Campanelli	0028 0029 0030 0056 0056 0096 0097 0024 0038 0057 0316 0061 0061 0061 0061 0061 0079 0083 0087 0019 0087 0081 0090 0091 0090	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133663-0 0133532-0 0133999-5 0133986-8 0133976-2 0131305-5 01340859-0 0134089-0 013583-2 0128188-9/01 0133824-3 0134065-8 0128980-3 0120640-2/01 0134108-8 0134060-3 0134051-4 0132503-5/01 0133760-4 0132501-1/01 0133760-4 0131828-3/02 0134151-9 0129349-6/01 0134034-3 0089017-5 0126123-0/01 0133973-1 0133973-1 0133973-1 0133973-1 0133970-0 0133779-3 0116694-1 0133979-1 0133979-1 0133997-1 0133997-1 0133997-1 0133997-1 0133997-1 0133997-1	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Antonio Sguarizi  Nelson Couto de Rezende Júnior Nelson Luis Ribeiro Nelson Paschoalotto  Nelson Schiavon Rachinski Nereu Carlos Massignan  Nereu de Oliveira Neri Luiz Cenzi Newton José de Sisti	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0062 0079 0072 0167 0238 0160 0161 0163 0201 0324 0338 0160 0161 0163 03524 0171 0352 0167 0100 031 0352 0171 0352 0171 0352 0171 0372 0172 0173 0174 0075 0175 0175 0175 0175 0175 0175 0175	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134072-3 0133757-7 0089017-5 0128232-2 0134102-6 0134136-2 0133757-7 015553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134072-3 0133757-7 0189017-5 0128232-2 0134102-6 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134102-6 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-3 013495-1 0135553-1/03 0134150-2 0134010-3 013495-3 0134010-3 0133971-7 0133955-3 0134027-8	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo Renàto Cristina Garcia de Moura Renata Neves Cafundo Renato Alberto Nielsen Kanayama  Renato Cardoso de Almeida Andrade  Renato José Borgert Renato José Borgert Renato Pineda Sartori Ricardo Amado Cirne Lima Ricardo Aparecido Ramos Simoni Ricardo John Mueller Ricardo Jorge Rocha Pereira	0302 0303 01200 0303 0190 0333 0194 0289 0194 0093 0093 0093 0005 0053 0054 0085 0053 0054 0086 0336 0126 0336 0134 0093 0065 0291 0291 0291 0291 0291 0291 0291 0291	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134025-4 0134026-1 013495-2 01340404-5 0134036-7 0134025-4 0134026-1 0133952-2 0116035-2/01 0129349-6/01 0134030-5 0111870-1/01 0133340-2 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133968-0 0133787-5 0122557-0/01 0134143-7 0134018-9 0134004-5 0119952-0/01 0118533-6/01 011853-6/01 0118552-6/01 0095670-9/01 0119952-0/01 0134175-9 0134102-2 0133409-6/01 0134100-2 01384100-2 0134100-2 0134100-2 0134100-2 0134100-2 0134100-2 0134100-2 0128232-2 0134004-5	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião Goliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Neiva Vieira Sergio Luiz Zandona Sergio Paulo da Mota Sergio Paulo da Mota Sergio Renato Costa Filho Sergio Renato Costa Filho Sergio Vicente Spricigo Sergio Wanderley A. d. Oliveira Sergio Wanderley A. d. Oliveira Sergio de Aragon Ferreira Shealtiel Lourenço Pereira Filho Sheyla Darolti Bolsi Shirley Faetthe de A. Karigyo Sidnei Gilson Dockhorn Sidney Antunes de Oliveira	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 0055 0224 0129 0300 0272 0277 0307 0125 0224 0334 0074 0073 0055 0069 0057 0024 0037 0115 0300 0272 0277 0307 0115 0300 0272 0277 0307 0115 0300 0272 0277 0307 0115 0300 0272 0277 0307 0115 0300 0272 0277 0307 0115 0300 0272 0277 0307 0307 0424 0334 0468 088	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0133970-0 0133991-9 0134025-4 01334026-1 0133983-7 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134064-1 0133986-8 0134096-3 0126111-0/01 0133111-5 0127668-8/01
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marques de Almeida Marcelo Moraes Salles Marcelo Montanha da Silva Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trevisan Tambosi Marcelo de Souza Teixeira Marcia Cristina dos Santos Marcia Martins Onofre Marcia Martins Onofre Marcio Ari Vendruscolo  Marco Antônio Lima Berberi Marco Antônio Lima Castro Marco Antônio Santos de Gregório Marco Antônio Trevisan	0028 0029 0030 0056 0096 0079 0289 0087 0034 0019 0046 0061 0061 0061 0061 0061 0079 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0326 0345 0366 0315 0366 0315 0366 0367 0376 0387 0397 0398	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133663-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133683-2 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0133683-2 0128188-9/01 0133824-3 0134065-8 0128980-3 0120640-2/01 0134108-8 0134060-3 0134051-4 0132503-5/01 0133760-4 0131828-3/02 0134151-9 0129349-6/01 0134034-3 0089017-5 0126123-0/01 0133973-1 0133973-1 0133973-1 0133973-1 0133979-0 0133779-3 0116694-1 0133997-1 0134110-8 013410-8 013410-8 013410-9 0133779-3 0116694-1 0133997-1 0134110-8 013110-8	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Couto de Rezende Júnior Nelson Cutis Ribeiro Nelson Paschoalotto  Nelson Schiavon Rachinski Nereu Carlos Massignan  Nereu de Oliveira Neri Luiz Cenzi Newton José de Sisti Nilberto Rafael Vanzo	0127 0128 0289 0289 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0062 0099 0072 0167 0055 029 0171 0238 0160 0161 03324 0338 0201 0324 0338 0129 0147 0006 0031 0352 0135 0160 0161 0163 0354 0194 0178 0344 0178 0344 0179 0206 0141 0178 0344 0179 0206 0144 0179 0206 0144 0179 0206 0211	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/01 0115553-1/02 0133671-2 0133671-2 0133811-6 0134050-7 013363-5 0134072-3 013757-7 0089017-5 0124322-2 0134102-6 0134136-2 0133795-7 0115553-1/02 0115553-1/03 013415-1 0133530-6 0134085-0 0134085-0 0134085-0 0134085-0 0134085-0 0134085-0 0134083-6 0134130-0 0134150-2 0134010-3 0133971-7 0133955-3 0134027-8 0133966-6	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Boff Zarpelon Rafaela Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo Renê Pelepiu Renata Cristina Garcia de Moura Renata Neves Cafundo Renato Alberto Nielsen Kanayama  Renato Cardoso de Almeida Andrade  Renato José Borgert Renato Pineda Sartori Ricardo Amado Cirne Lima Ricardo Aparecido Ramos Simoni Ricardo Jorge Rocha Pereira Ricardo Jorge Rocha Pereira Ricardo Kifer Amorim	0302 0303 01200 0303 0190 0333 0194 0289 0194 0025 0043 0093 0093 0092 0006 0006 0053 0054 0084 0073 0063 0073 0074 0073 0063 0074 0073 0074 0074 0074 0075 0076 0076 0077 0077 0078 0078 00797 0079 0079 007	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134025-4 0134025-4 0134025-4 0134025-2 0116035-2/01 0134030-5 0111870-1/01 0133340-2 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133968-0 0133787-5 0122557-0/01 0134143-7 0134018-9 0134004-5 0129557-0/01 0134143-7 012940-6/01 0134004-5 01029557-0/01 0118633-6/01 011852-6/01 0095670-9/01 0119952-0/01 0118412-8 0111207-8/03 0129349-6/01 0134175-9 0134100-2 0128232-2 0134004-5 013376-8/01 01034175-9 0134100-2 0128232-2 0134004-5 0133564-2	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião Geilveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Meda  Sergio Paulo da Mota Sergio Renato Costa Filho Sergio Vicente Spricigo Sergio Wanderley A. d. Oliveira Sergio Darolti Bolsi Shirley Faetthe de A. Karigyo Sidnei Gilson Dockhorn Sidney Antunes de Oliveira Sidney Coradassi Sidney Martins	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 0055 0069 0057 0024 0037 0115 0300 0272 0277 0307 0222 0277 0307 02228 0068 0087 0113 0068 0345 0365 0258 0248	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0133970-0 0133991-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134151-9 0126123-0/01 0133569-7 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0134050-7 0133998-8 0134134-8 0134040-1 0133988-8 0134070-9 0134064-1 0133986-8 0134096-3 0126111-0/01 0134111-5 0127668-8/01 0131470-7
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marques de Almeida Marcelo Moraes Salles Marcelo Moraes Salles Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trevisan Tambosi Marcelo de Souza Teixeira Marcia Martins Onofre Marciley da Silva Gavioli Marcio Ari Vendruscolo  Marcio Miatto Marco Antônio Lima Berberi Marco Antônio Lima Berberi Marco Antônio Trevisan Marco Antônio de A. Campanelli	0028 0029 0030 0056 0056 0096 0097 0024 0358 0057 0316 0061 0119 0345 0081 0226 0081 0101 0200 0019 0060 0315 0306 0315 0307 0307 0307 0307 0307 0307 0307 030	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0133663-0 0133532-0 0133999-5 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0134059-0 013663-0 0133532-0 013399-5 0133986-8 0133976-2 0128188-9/01 013408-8 0134060-3 013408-8 0134060-3 0134081-4 0132503-5/01 0133956-0 0132501-1/01 0133760-4 0131828-3/02 0134151-9 0129349-6/01 0134034-3 0089017-5 0126123-0/01 0133424-6-3/01 0133973-1 0133973-1 0133970-0 0133779-3 0116694-1 0133997-1 0133100-4 0133997-1 0134110-8 0134110-8 0134110-8 0134110-9 01033971-1 0133971-1 0133971-1 0133971-1 0133971-1 0133971-1 0134110-8 0134110-8 0134110-8 0134110-9 01031300-4 0133097-1 0134110-8 0134110-9	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Antonio Sguarizi  Nelson Couto de Rezende Júnior Nelson Luis Ribeiro Nelson Paschoalotto  Nelson Schiavon Rachinski Nereu Carlos Massignan  Nereu de Oliveira Neri Luiz Cenzi Newton José de Sisti	0127 0128 0289 0289 0165 0006 0040 0046 0105 0279 0276 0111 0238 0160 0161 0163 0201 0324 0338 0129 0147 0006 0161 0163 0352 0135 0160 0161 0163 0354 0194 0071 0178 0344 0071 0192 0167 01179 0016 0144 0179 0016 0144 0179 0016	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134072-3 0133757-7 0089017-5 0128232-2 0134102-6 0134136-2 0133757-7 015553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134072-3 0133757-7 0189017-5 0128232-2 0134102-6 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134102-6 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-2 0134136-3 0134155-3 0134010-3 013495-1 013495-3 0134010-3 013495-3 0134010-3 013495-3 0134010-3 0133955-3 0134027-8	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Chaves Rivera Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo Renàto Cristina Garcia de Moura Renata Neves Cafundo Renato Alberto Nielsen Kanayama  Renato Cardoso de Almeida Andrade  Renato José Borgert Renato José Borgert Renato Pineda Sartori Ricardo Amado Cirne Lima Ricardo Aparecido Ramos Simoni Ricardo John Mueller Ricardo Jorge Rocha Pereira	0302 0303 01200 0303 0190 0333 0194 0016 0025 0043 0093 0291 0197 0333 0054 0050 0126 0336 0343 0073 0063 0343 0194 0073 0065 0053 0054 0073 0064 0073 0063 0343 0343 0194 0225 0329 044 0002 0217 0068 0194 0197 0197 0197 0197 0197 0197 0197 0197	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134025-4 0134026-1 013495-2 01340404-5 0134036-7 0134025-4 0134026-1 0133952-2 0116035-2/01 0129349-6/01 0134030-5 0111870-1/01 0133340-2 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133968-0 0133787-5 0122557-0/01 0134143-7 0134018-9 0134004-5 0119952-0/01 0118533-6/01 011853-6/01 0118552-6/01 0095670-9/01 0119952-0/01 0134175-9 0134102-2 0133409-6/01 0134100-2 01384100-2 0134100-2 0134100-2 0134100-2 0134100-2 0134100-2 0134100-2 0128232-2 0134004-5	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião Goliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Neiva Vieira Sergio Luiz Zandona Sergio Paulo da Mota Sergio Paulo da Mota Sergio Renato Costa Filho Sergio Renato Costa Filho Sergio Vicente Spricigo Sergio Wanderley A. d. Oliveira Sergio Wanderley A. d. Oliveira Sergio de Aragon Ferreira Shealtiel Lourenço Pereira Filho Sheyla Darolti Bolsi Shirley Faetthe de A. Karigyo Sidnei Gilson Dockhorn Sidney Antunes de Oliveira	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 0055 0069 0057 0024 0037 0115 0300 0272 0228 0068 0087 0113 0068 0345 0258 0246 0088 0345	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0134112-2 0134113-9 0133774-8 0133672-9 0133970-0 0133991-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134025-0 0134025-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7 0134023-0 0134050-7
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marques de Almeida Marcelo Moraes Salles Marcelo Moraes Salles Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trevisan Tambosi Marcelo de Souza Teixeira Marcia Martins Onofre Marciley da Silva Gavioli Marcio Ari Vendruscolo  Marcio Miatto Marco Antônio Lima Berberi Marco Antônio Lima Berberi Marco Antônio Trevisan Marco Antônio de A. Campanelli	0028 0029 0030 0056 0015 0226 0096 00279 0024 00358 0057 0011 0061 0011 0011 0020 0011 0200 0019 0020 0031 0020 0031 0020 0031	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133663-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133532-0 0133683-2 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0133683-2 0128188-9/01 0133824-3 0134065-8 0128980-3 0120640-2/01 0134108-8 0134060-3 0134051-4 0132503-5/01 0133760-4 0131828-3/02 0134151-9 0129349-6/01 0134034-3 0089017-5 0126123-0/01 0133973-1 0133973-1 0133973-1 0133973-1 0133979-0 0133779-3 0116694-1 0133997-1 0134110-8 013410-8 013410-8 013410-9 0133779-3 0116694-1 0133997-1 0134110-8 013110-8	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Couto de Rezende Júnior Nelson Cutis Ribeiro Nelson Paschoalotto  Nelson Schiavon Rachinski Nereu Carlos Massignan  Nereu de Oliveira Neri Luiz Cenzi Newton José de Sisti Nilberto Rafael Vanzo	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0072 0167 0055 0022 0171 0238 0160 0311 0163 0201 0324 0099 0147 0006 0161 0163 0354 0100 0161 0163 0354 0170 0078 0190 0170 0170 0170 0170 0170 0170 0170	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/01 0115553-1/02 0133811-6 0134072-3 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134072-3 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134072-3 013973-7 015553-1/01 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 013363-5 0134072-3 0133757-7 018232-2 0134102-6 0134136-2 0134103-0 01341553-1/02 0115553-1/03 0134195-1 0133530-6 0134083-6 0134083-6 0134100-3 0134150-2 0134010-3 0133955-3 0134027-8 0133766-6 0133795-7 0115553-1/01 0115553-1/01 0115553-1/01 0115553-1/01	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Boff Zarpelon Rafaela Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo Renè Pelepiu Renata Cristina Garcia de Moura Renata Neves Cafundo Renato Alberto Nielsen Kanayama  Renato Cardoso de Almeida Andrade  Renato José Borgert Renato Pineda Sartori Ricardo Amado Cirne Lima Ricardo Amado Cirne Lima Ricardo Amado Cirne Lima Ricardo Jonge Rocha Pereira Ricardo Jorge Rocha Pereira Ricardo Lucas Calderón Ricardo Lucas Calderón Ricardo Russo	0302 0303 01200 0303 0190 0333 0194 0289 0194 0093 0093 0093 0005 0053 0054 0085 0053 0054 0086 0336 0126 0336 0126 0336 0127 0063 0343 0192 0168 0193 0291 0291 0291 0291 0291 0291 0291 0291	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134025-4 0134026-1 0133952-2 0116035-2/01 0129349-6/01 0134030-5 0111870-1/01 0133402-0 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133746-4 0134107-1 0134143-7 0134018-9 0134004-5 01129357-0/01 0134143-7 0134018-9 0134004-5 012959-2 0134064-1 0133371-7 0122557-0/01 0118633-6/01 011852-6/01 0095670-9/01 0119952-0/01 0134175-9 0134122-8 0111207-8/03 0129349-6/01 0134175-9 0134102-2 0128232-2 0134004-5 0133766-2 011034175-9 0134122-8 0111207-8/03 0129349-6/01 0134175-9 0134102-2 0128232-2 0134004-5 0133669-2 0126111-0/01	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luis Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Sílvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Neiva Vieira Sergio Luiz Zandona Sergio Paulo da Mota Sergio Paulo da Mota Sergio Renato Costa Filho Sergio Renato Costa Filho Sergio Wanderley A. d. Oliveira Sergio Wanderley A. d. Oliveira Sergio Wilson Maldonado Sergio de Aragon Ferreira Shealtiel Lourenço Pereira Filho Sheyla Darolti Bolsi Shirley Faetthe de A. Karigyo Sidnei Gilson Dockhorn Sidney Antunes de Oliveira Sidney Coradassi Sidney Martins Silmara Bonatto Silvana Aparecida Pedroso	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 00557 0024 0037 0115	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0133774-8 0133672-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134025-0 0133998-8 0134050-7 0134023-0 01334040-1 0134022-3 0134050-7 0134020-0 0133998-8 0134050-7 0134020-0 0125884-4/01 0134022-3 0115500-0/01 0126986-7/01 0106377-2/05 0129444-6 0134120-4 0133988-8 0134064-1 0133986-8 0134064-1 0133986-8 0134066-1 0133986-8 0134066-1 0134111-5 0127668-8/01 0131470-9 0134064-1 0133986-8 0134096-3 0126111-0/01 0134111-5 0127668-8/01 0131470-7 0133787-5 0133787-5 0133000-7 0115500-0/01
Manoel José Lacerda Carneiro  Manoel Monteiro de Andrade Manoel da Silva Filho Marcel Albiero da Silva Santos Marcela Milezewski Batista Marcela Morais Peixoto Marcelene Carvalho da Silva Ramos  Marcelino Francisco A. Trucillo Marcelo Augusto da Silva Marcelo Farinha Marcelo Habice Motta  Marcelo Loiola Pinto Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Marco Bertoldi Marcelo Moraes Salles Marcelo Montanha da Silva Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Pineze Pereira Marcelo Ribeiro de Almeida Marcelo Ricardo de S. Marcelino Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Tesheiner Cavassani  Marcelo Trevisan Tambosi Marceia Martins Onofre Marcia Cristina dos Santos Marcia Martins Onofre Marcio Miatto Marco Antônio Lima Berberi Marco Antônio Lima Berberi Marco Antônio Lima Castro Marco Antônio Santos de Gregório Marco Antônio Trevisan Marco Aurélio Barato	0028 0029 0030 0056 0096 0097 0194 0279 0024 00358 0057 0316 0061 0061 0061 0079 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0081 0226 0288 0368 037 0398 0398 0398 0398 0398 0398 0398 0398	0124741-0/01 0124741-0/02 0124741-0/03 0134068-9 0134071-6 0134065-8 0112259-6 0112342-6/02 0095670-9/01 0133942-6 0125884-4/01 0134109-5 0134059-0 0133663-0 0133532-0 0133999-5 0133986-8 0133976-2 0131305-5 0134083-2 0128188-9/01 0133824-3 0134065-8 01239363-2 0128188-9/01 0133824-3 0134065-8 0133976-2 0131305-5 013363-2 0128188-9/01 0133824-3 0134065-8 0128980-3 0120640-2/01 0134108-8 0134060-3 0134051-4 0132503-5/01 0133760-4 0131828-3/02 0134151-9 0129349-6/01 0134034-3 0089017-5 0126123-0/01 0133779-3 0116694-1 0133779-3 0116694-1 0133779-3 0116694-1 0133793-1 0134110-8 0134110-8 0134119-9 0130130-4 0133793-1 0134110-8 0134119-9 0130130-4 0133779-3 0116694-1 0133793-1 0134110-8 0134110-8 0134119-9 0130130-4	Mauro Ribeiro Borges Mauro Zarpelão Mercia Miranda Vasconcelos Soares  Mercia Regina de Oliveira Meriane da Graça Sander  Messias Alves de Assis Michelle Palu Miguel Luiz Conte Milton Martins das Neves Júnior Milton Ricardo e Silva Milton Sergio Bohatch Mirelle Neme Buzalaf Moacir Alves de Almeida Moacir Antonio Perao Moacir José Colombo Moacir Luiz Gusso  Moacir de Melo Mohamed Alli Anção Sobrinho Monica Lebois Munira Muhammad Ahmud Muricy de Almeida Silva Murilo Celso Ferri Murilo Lopes Buchmann Nádja Mussi Vaz Nelcides Alves Bueno Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Antonio Gomes Junior Nelson Couto de Rezende Júnior Nelson Cutis Ribeiro Nelson Paschoalotto  Nelson Schiavon Rachinski Nereu Carlos Massignan  Nereu de Oliveira Neri Luiz Cenzi Newton José de Sisti Nilberto Rafael Vanzo	0127 0128 0289 0165 0006 0040 0046 0341 0105 0279 0276 0062 0072 0167 0238 0160 0161 0163 0201 0324 0338 0160 0311 0352 0135 0160 0161 0163 0354 0071 0179 0078 0141 0178 0192 0206 0144 0078 0141 0178 0161 0163 0344 0078 0141 0178 0161 0161 0163	0134055-2 0134054-5 0095670-9/01 0133564-2 0134072-3 0131869-4/02 0134034-3 0133779-3 0130130-4 0112342-6/02 0133974-8 0130507-5/03 0118995-1 0124797-2 0134033-6 0133998-8 0133554-6 0133814-7 0116920-6 0115553-1/02 0115553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133811-6 0134050-7 0133963-5 0134072-3 0134151-9 013671-2 013553-1/03 0134151-9 0133671-2 013553-1/03 0134151-9 0133671-2 013553-1/03 0134151-9 0133671-2 0133963-5 0134020-7 013553-1/03 0134195-1 013553-1/02 0115553-1/03 0134195-1 013553-1/02 0115553-1/03 0134195-1 0133530-6 0134084-3 0133943-3 0134085-0 0134088-6 0134100-0 0134150-2 0133971-7 0133955-3 0134027-8 0133766-6 0133795-7 0115553-1/01	Paulo Roberto Ferreira Motta  Paulo Roberto Hilgenberg Paulo Roberto Moreira G. Junior  Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Paulo Roberto Roque Paulo Tadeu de Barros M. Nagata Paulo Vinicius de B. M. Junior Pedro Angelo Andreassa  Pedro Donaiski Pedro Ernesto Farah Pedro Henrique de S. Hilgenberg Pedro Paulo Pedrosa Pedro Roberto Neto Perminio Ottati de Menezes  Rafael Ambrosio Dias Rafael Boff Zarpelon Rafaela Almeida do Amaral Raimundo Messias B. d. Carvalho Ramon de Medeiros Nogueira Raquel Cristina Baldo Raul Alberto Dantas Junior Raul José Prolo Regilda Miranda Heil Regina Maria Bueno B. T. d. Silva Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Reinaldo Rodrigues de Godoy Reinaldo de Almeida C. Sobrinho Rejane Okano Rillo Renê Pelepiu Renata Cristina Garcia de Moura Renata Neves Cafundo Renato Alberto Nielsen Kanayama  Renato Cardoso de Almeida Andrade  Renato José Borgert Renato Pineda Sartori Ricardo Aparecido Ramos Simoni Ricardo Jorge Rocha Pereira Ricardo Lopes Sampaio Ricardo Lopes Sampaio Ricardo Lopes Sampaio Ricardo Lucas Calderón	0302 0303 01200 0303 0190 0333 0194 0289 0194 0093 0093 0093 0005 0053 0054 0085 0053 0054 0080 0126 0336 0134 0073 0065 0126 0336 0134 0073 0065 0126 0336 0127 0068 0193 0225 0329 0291 0291 0291 0291 0291 0291 0291 02	0129408-0/01 0129408-0/02 0134047-0 0134049-4 0132553-5 0133530-6 0095670-9/01 0133530-6 0134027-8 0127279-1/01 0131342-8/01 0134266-5 0118633-6/01 0134000-7 0134008-3 0132553-5 0134004-5 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134026-1 0134030-5 0111870-1/01 013403-5 0111870-1/01 0134030-5 0111870-1/01 0134107-1 0134150-2 0133746-4 0134107-1 0134150-2 0133787-5 0122557-0/01 0134143-7 0134018-9 013404-1 0133371-7 012557-0/01 0118633-6/01 0118633-6/01 011852-6/01 0095670-9/01 0119952-0/01 0134175-9 0134102-8 0111207-8/03 0129349-6/01 0134175-9 0134100-2 0128232-2 0134004-5 0133564-2 01133669-2	Rubens Roberti Rui Santos de Sá Ruy Antonio Lopes Sérgio Luis Molinari Sérgio Luiz Brisolla Sérgio Renato Dalla Costa Sérgio Seleme  Silvio Binhara Sadi Bonatto Sadi Franzon Salete Teresinha de Souza Samir Braz Abdalla Samuel Silvati  Sandra Bertipaglia Sandra Calabrese  Sandra Mara Nobile Fernandes Sandra Meneghini de Oliveira  Sandro Marcelo Kozikoski Sani Cristina Guimarães Sarema Olijnik Saul João Chemim Saulo de Meira Albach Saulo de Tarso Araújo Carneiro Sebastião Seiji Tokunaga Sebastião de Oliveira Cesar Selma Negro Capeto Sergio Antonio Meda  Sergio Antonio Meda  Sergio Luiz Zandona Sergio Manoel Poplade Cercal Sergio Paulo da Mota Sergio Wilson Maldonado Sergio Wilson Maldonado Sergio Wilson Maldonado Sergio de Aragon Ferreira Shealtiel Lourenço Pereira Filho Sheyla Darolti Bolsi Shirley Faetthe de A. Karigyo Sidnei Gilson Dockhorn Sidney Antunes de Oliveira Sidney Coradassi Sidney Martins Silmara Bonatto	0117 0072 0184 0216 0168 0015 0340 0169 0170 0077 0337 0033 0133 0322 0079 0309 0319 0241 0053 0054 0064 0201 0207 0125 0224 0129 0334 0074 0073 0055 0069 0057 0024 0037 0115 0300 0272 0277 0307 0222 0228 0068 0087 0113 0068 0345 0365 0258 0246 0088 0220 0110 0197	0134184-8 0124797-2 0134001-4 0129202-8 0133968-0 0134071-6 0133374-8 0115931-5/02 0115931-5/03 0133957-7 0134020-9 0134166-0 0133174-8 0133774-8 0133672-9 0133970-0 0133991-9 0134025-4 0134026-1 0133983-7 0134151-9 0126123-0/01 0133569-7 0134023-0 0133569-7 0134023-0 0133402-0 0133402-0 0133402-0 0134050-7 013656-5 0132806-1/01 0133340-2 0125884-4/01 013402-3 0115500-0/01 0126986-7/01 0106377-2/05 0129444-6 0134064-1 0133986-8 0134064-1 0133986-8 0134064-1 0133986-8 0134064-1 0133986-8 0134064-1 0133986-8 0134064-1 0133986-8 0134064-1 0133986-8 013406-3 0126111-0/01 0134111-5 0127668-8/01 0134170-7 0133787-5 0134000-7

Silvia Regina Mascarello Massaro	0346	0134095-6
Silvia de Lima Moura	0162	0132661-2/01
Silvio Benjamin Alvarenga Silvio José Farinholi Arcuri	0134 0187	0111870-1/01 0133827-4
Silvio Roratto	0081	0133824-3
Simone Pacheco de Oliveira Simone Rodrigues Duarte Costa	0147 0187	0133963-5 0133827-4
Simone Santiago de Mello	0013	
Simone Yumi Endo	0345 0305	0133986-8 0133989-9
Simone Zonari Letchacoski	0143	
	0147 0355	0133963-5 0133799-5
Simone de Oliveira Pereira	0087	0133942-6
Sinvaldo Moreira de Souza Solange Candida Wuicik	0349 0352	0133833-2 0134136-2
Solange Cristina de Lima	0002	
Soraia Al Farah Soraia Araújo Pinholato	0091 0057	0134110-8 0134059-0
	0069	
Soraya Sotomaior J. d. S. Machado Sueli Cristina Galleli	0095 0315	0089017-5 0133956-0
Suely Cristina Muhlstedt	0073	0133340-2
Suely Luciana Sirigu	0361 0158	0129747-2/01 0134103-3
Susana Barbosa Mateus	0213	0118424-7
Susane Lea Konell Suzanna Valéria Barbosa Ramos	0324 0010	0133671-2 0133210-9/01
Tânia Mara de Moraes L. d. Moura	0164	0133683-2
Tânia Regina Pereira Tadeu Donizeti Barbosa Rzniski	0325 0077	0133947-1 0133957-7
raded Bonizett Barbosa Rziński	0112	
Tarcisio Araújo Kroetz	0151 0169	0129397-2/01 0115931-5/02
	0170	
	0301	0133775-5
Tarcisio Lourenço Darif	0310 0072	0133778-6 0124797-2
Tarlom Falleiros Lemos	0323	
Tatiana Waleska Cardozo Tatiana Yumi de Oliveira Yokozawa	0211 0124	0133766-6 0133373-1
Tereza Cristina B. Marinoni	0007	0134118-4
	0047 0083	0134121-1 0134092-5
	0090	0134089-8
	0106 0110	0130663-8 0133787-5
	0139	0134090-1
	0184 0186	
	0209	0134101-9
	0218 0313	0130590-0 0134088-1
	0321	0134093-2
	0325 0351	0133947-1 0134094-9
	0359	0134091-8
Thercius Antonio G. N. Rezende Tobias Fernando Madureira	0242 0009	
Toshiharu Hiroki	0214	
Ugo Ulisses Antunes de Oliveira	0053 0054	
Ustane Fanchin de Magalhães	0153	0133193-3/01
Vagner Marques de Oliveira Vainer Ricardo Prato	0019 0118	0134108-8 0133949-5
Valdemar Bernardo Jorge	0274	
Valdemar J. Bobato Jr.	0027 0146	0133980-6 0134080-5
Valdemar Moras	0042	
	0183 0301	0133791-9 0133775-5
	0310	
Valdemiro Facin Lanzarin	0347 0230	0133776-2 0133985-1
Valdenir Dielle Dias	0199	
Valdir Balan Valdomiro Czaikowski Neto	0111	0133974-8 0130028-9/01
Valdomiro Parra Agostinho	0011 0247	0130028-9/01
Valeria Martins Oliveira Valmir Brito de Moraes	0140 0015	0134128-0 0134071-6
Valter Kisielewicz	0009	01340/1-6
Valter Piccino	0199	
Vanadir de Moura Bueno Vanderlei Carlos Sartori	0332 0137	0131328-8 0133978-6
	0166	0133822-9
Vanderlei Taverna	0196 0153	
Vanessa Amaro Candido	0151	0129397-2/01
Vanessa Simionato	0028 0029	
	0030	0124741-0/03
Vanessa Volpi Bellegard	0005 0228	
Vanoil Alves de Almeida	0022	0133554-6
Vantuir Amilson Guimarães Vera Carneiro Almada Ferreira	0141 0135	0133943-3 0133795-7
Vera Regina Grande de M. Cordeiro	0035	0121024-2/01
	0041 0112	0120994-5/01 0133962-8
	0168	0133968-0
Vicente Paula Santos Vicente de Paula Santiago	0052 0088	0133182-0/01 0127668-8/01
Victorio Alves da Silva	0255	0133802-7
Vilma Soares Lenartovicz Vinicius Gomes de Amorim	0304	
Vinicius Gomes de Amorim Vinicius de Andrade Mendes	0142 0208	
Vinya Mara Anderes Dzievieski	0009	0128624-0/01
Virgilio Cesar de Melo Vitor Eduardo Huffner Pardal	0324 0020	0133671-2 0134246-3
Vitorio Karan	0019	0134108-8

Vitorio Sorotiuk	0300	0126986-7/01
Viviane Bernardo Jorge	0274	0114428-9/02
Vlamir Emerson Ferreira	0227	0134043-2
Wadson Nicanor Peres Gualda	0203	0133614-7
Waldi Moreira Soares	0239	0118878-5/02
Waldir Figueiredo Reccanello	0348	0133375-5
Waldir Siqueira	0226	0134065-8
Walter Antonio Costa de T. Valle	0329	0134143-7
Walter Borges Carneiro	0312	0134056-9
Walter Toffoli	0331	0124065-5/02
	0334	0133656-5
Wandenir de Souza	0274	0114428-9/02
Wania Maria Barbosa de Jesus	0176	0133941-9
Wascislau Miguel Bonetti	0181	0133829-8
Washington Luiz Stelle Teixeira	0268	0133981-3
Welington Torres Cosenza	0280	0131091-6
Wellington de Lima Andraus	0333	0132553-5
Werner Aumann	0326	0128188-9/01
Willy Costa Dolinski	0082	0134032-9
Wilmar Eppinger	0355	0133799-5
Wilson Benini	0206	0134010-3
Wilson Bley Lipski	0096	0112259-6
Wilson Carlos Kuhn	0272	0106377-2/05
Wilson Claudio da Silva	0234	0134087-4
Wilson Jeronimo Comel	0167	0134033-6
Wilson Lopes da Conceição	0318	0134017-2
Wilson Luiz Darienzo Quinteiro	0203	0133614-7
Wilton Silva Longo	0251	0133768-0
Wilton Vicente Paese	0071	0134130-0
Yara Daud	0057	0134059-0
Yoshihiro Miyamura	0044	0134018-9
Zaque Severino Machado	0230	0133985-1
1ª Câmara Cível		

## 1º Processo 0133661-6 Apelação Cível

1º Processo 0133661-6 Apeiação Civei Protocolo: 2002/167000. Comarca: Curitiba. Vara: 3º Vara Cível. Ação Originária: 199900000765 Ação Monitória. Apelante: Mário Pereira. Advogado: Luiz Fernando Casagrande Pereira, Fernando Cezar Vernalha Guimarães. Apelado: Com Kraft Embalagens e Artefatos de Papel Ltda. Advogado: Maria Cristina Fernandes, Juvenal Antonio da Costa, Evandra Zimer-Lopes, Luciene Lucas de Almeida. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Pacheco Rocha. Revisor: Des. Ulysses Lopes. Revisor Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Stela Al-

#### 2º Processo 0134004-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/169687. Comarca: Londrina. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000279 Reparação de Danos. Agravante: Renato Alexandre Marvulle. Advogado: Rejane Okano Rillo, Ricardo Jorge Rocha Pereira, Ricardo Jorge Rocha Pereira, Deborah Alessandra de Oliveira Damas, Solange Cristina de Lima. Agravado: Angélica Cortes Xavier. Advogado: Ivan Ariovaldo Pegoraro, Marcos Leate, Pedro Paulo Pedrosa. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Pacheco Rocha

## 3º Processo 0133757-7 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168032. Comarca: Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 200100001379 Ação Monitória. Apelante: Belt Indústria e Comércio de Artefatos de Couro e Plásticos Ltda, Ademar Gonçalves Correia Júnior. Advogado: Franz Hermann Nieuwenhoff Júnior, Carlos Humberto Fernandes Silva. Apelado: Banco Bradesco SA. Advogado: Murilo Celso Ferri, Emanuel Vitor Canedo da Silva. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Pacheco Rocha. Revisor: Des. Ulysses Lopes. Revisor Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Stela Alves

4º Processo 0126291-3/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/167516. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 1262913 Agravo de Instrumento. Agravante: Sindicato das Empresas Administradoras de Bingos do Paraná Sindibingo. Advogado: Ivan Xavier Vianna Filho, Noel Lobo Guimarães Neto. Agravado: Estado do Paraná. Embargante: Sindicato das Empresas Administradoras de Bingos do Paraná Sindibingo. Advogado: Ivan Xavier Vianna Filho, Noel Lobo Guimarães Neto. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Pacheco Rocha

## 5º Processo 0134028-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171853. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200200023732 Ordinária. Agravante: Any Salmon Vieira de Sá. Advogado: Fernando O'Reilly Cabral Barrionuevo, Vanessa Volpi Bellegard, Louise Rainer Pereira Gionedis. Agravado: Paranaprevidencia Serviço Social Autônomo, Estado do Paraná. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Pacheco Rocha

6º Processo 0134072-3 Apelação Cível e Reexame Necessario Protocolo: 2002/170421. Comarca: Siqueira Campos. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200000000331 Embargos a Execução. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Mercia Miranda Vasconcelos Soares. Apelado: Cristina Irene Montanha. Advogado: Muricy de Almeida Silva. Apelado: Espólio de Antonio Carlos Montanha. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Pacheco Rocha. Revisor: Des. Ulysses Lopes. Revisor Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Stela Alves

## 7º Processo 0134118-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172418. Comarca: Quedas do Iguaçu. Vara: Vara Única. Ação Originária: 20020000057 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Alexandre Pydd, Anita Caruso Puchta, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Luiz Fernando Baldi. Agravado: Nilda Terezinha de Mello Franco. Distribuição Automática em 06/12/2002.

Relator: Des. Pacheco Rocha

8º Processo 0125099-5/02 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171220. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1250995 Apelação Civel. Apelante: Cidadela SA. Advogado: Carlos Alberto Farion de Aguiar. Apelado: Orlando Moreira Andreon, Maria Manenti Andreon. Advogado: Javert Ribeiro da Fonseca Neto, Alvaro Wendhausen de Albuquerque. Embargante: Cidadela SA. Advogado: Carlos Alberto Farion de Aguiar. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Pacheco Rocha

9º Processo 0128624-0/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171918. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 1º Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 1286240 Apelação Civel. Apelante: F. M. Z., F. M. Z.. Advogado: Vinya Mara Anderes Dzievieski, Maurício José Matras, Valter Kisielewicz. Apelado: C. L. R. F. . Advogado: Ligia Vosgerau Ferreira Ribas, Tobias Fernando Madureira, Claudio Luiz Furtado Correa Francisco, Karina Maria Mehl. Interessado: C. C. Z. Representado(a). Advogado: Demerson Luis Furtado Levandoski. Interessado: R. R. Z. (assistido(a)). Advogado: João Pericles Goulart (Curador Especial). Embargante: F. M. Z., F. M. Z.. Advogado: Vinya Mara Anderes Dzievieski, Maurício José Matras, Valter Kisielewicz. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Pacheco Rocha

10º Processo 0133210-9/01 Agravo Regimental Cível Protocolo: 2002/171567. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 4º Vara Cível. Ação Originária: 1332109 Agravo de Instrumento. Agravante: Banco Sudameris Brasil SA. Advogado: Luiz Alberto de Oliveira Lima, Elaine Kakazu Jerônimo, Suzanna Valéria Barbosa Ramos, Dante Tadeu de Santana, Roberto Rodrigues Pandelo. Agravado: Comércio de Derivados de Combustíveis Santo Ângelo Ltda, Sérgio José Pelanda, Artur Ângelo Pelanda Filho. Advogado: Luis Fernando L de Oliveira (Curador Especial). Agravante: Banco Sudameris Brasil SA. Advogado: Luiz Alberto de Oliveira Lima, Elaine Kakazu Jerônimo, Suzanna Valéria Barbosa Ramos, Dante Tadeu de Santana, Roberto Rodrigues Pandelo. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Pacheco Rocha

11º Processo 0130028-9/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171189. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1300289 Apelação Cível. Apelante: Cidadela SA. Advogado: Luiz Fernando Brusamolin, Carme Roberta Franco, Anderson Manique Barreto, Mauricio Kavinski, João Alfredo Faiad. Apelado: Marineide de Oliveira Silva. Advogado: José Marcos Almeida, Valdomiro Czaikowski Neto, Maria Inah Ferreira Pepe. Embargante: Cidadela SA. Advogado: Luiz Fernando Brusamolin, Carmen Roberta Franco, Anderson Manique Barreto, Mauricio Kavinski, João Alfredo Faiad. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Pacheco Rocha

## 12º Processo 0134105-7 Apelação Cível

Protocolo: 2002/171420. Comarca: Maringá. Vara: 2ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 9900000708 Alimentos. Apelante: O. D. F. . Advogado: Oséias Martins Barboza, Claudiana Aparecida Coradini. Apelado: R. B. D. F. Representado(a). Advogado: João Carlos Pastro. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Pacheco Rocha. Revisor: Des. Ulysses Lopes. Revisor Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Stela Alves

### 13º Processo 0133536-8 Apelação Cível

Protocolo: 2002/165421. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 20010001042 Petição de Herança. Apelante: Luiz de Paula, Eny Terezinha Resende de Paula, João Paula, Engestina Silveira de Paula, Pedro Vieira de Paula, Ciélia Santos de Paula, Daniel Vieira de Paula, Aldair Terezinha Cordeiro de Paula, Leda Soccio de Paula, Fernando César Soccio de Paula, Daniella Soccio de Paula. Advogado: Aldo José de Paula. Apelado: Luiz Carlos Alves de Paula, José Carlos de Paula. Advogado: Rogério Pinheiro Vieira, Simone Santiago de Mello. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Ulysses Lopes. Relator Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Stela Alves. Revisor: Des. J. Vidal Coelho

14º Processo 0133933-7 Apelação Cível e Reexame Necessa-

Protocolo: 2002/169614. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200100000745 Embargos a Execução, Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Christianne Regina Leandro Posfaldo, Marisa Leopoldina de Macedo Cruz Cordeiro, Claudia de Souza Haus, Lilian Acras Fanchin, Márcio Luiz Ferreira da Silva. Apelado: Massa Falida de Kastruflex Indústria e Comércio de Poltronas para Auditórios e Cadeiras Ltda. Advogado: Rodrigo Shirai. Apelante: Massa Falida de Kastruflex Indústria e Comércio de Poltronas para Auditórios e Cadeiras Ltda. Advogado: Rodrigo Shirai. Apelado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Christianne Regina Leandro Posfaldo, Marisa Leopoldi-na de Macedo Cruz Cordeiro, Claudia de Souza Haus, Lilian Acras Fanchin, Márcio Luiz Ferreira da Silva. Interessado: Brazílio Bacellar Neto Síndico da Massa Falida. Distribuição Automática em 05/12/2002, Relator: Des. Ulysses Lopes, Relator Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Stela Alves. Revisor: Des. J. Vidal Coelho

### 15º Processo 0134071-6 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169658. Comarca: Maringá. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000651 Ação Monitória. Apelante: Rosemery Dessotti Silva. Advogado: Rosemery Dessotti Silva. Apelado: Associação Prudentina de Educação e Cultura APEC. Advogado: Valmir Brito de Moraes, Alexandre da Silva Moraes, Heloisa Helena Ban Pereira de Oliveira Lima, Sérgio Luiz Brisolla, Manoel da Silva Filho. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Ulysses Lopes. Relator Convocado:

Juiz Conv. Airvaldo Stela Alves, Revisor: Des. J. Vidal Coelho

16º Processo 0134027-8 Agravo de Instrument

Protocolo: 2002/171844. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 199600000970 Indenização. Agravante: Arturo Buzzi. Advogado: José Dantas Loureiro Neto, Paulo Roberto Roque. Agravado: Editora Gazeta do Povo Ltda. Advogado: Newton José de Sisti. Distribuição por Prevenção em 04/12/2002. Relator: Des. Ulysses Lopes. Relator Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Stela Alves

#### 17º Processo 0134021-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171601. Comarca: Maringá. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000826 Mandado de Segurança. Agravante: Altamir Chamberlain Nunes. Advogado: João Luiz Agner Regiani. Agravado: Reitor da Fundação Universidade Estadual de Maringá. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Ulysses Lopes. Relator Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Stela Alves

18º Processo 0129245-3/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/168817. Comarca: Maringá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1292453 Apelação Civel. Apelante: Banco do Brasil SA. Advogado: Eduardo José Pereira Neves, Arlindo Menezes Molina, Márcio Antonio Sasso, Auderi Luiz de Marco, João Otávio de Noronha. Apelado: Antônio Jesus Alves. Advogado: Edson Luiz Dal Bem, Geraldo Alberti, Izaias Alberti. Embargante: Banco do Brasil SA. Advogado: Eduardo José Pereira Neves, Arlindo Menezes Molina, Márcio Antonio Sasso, Auderi Luiz de Marco, João Otávio de Noronha. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Ulysses Lopes. Relator Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Stela

#### 19º Processo 0134108-8 Apelação Cível

Protocolo: 2002/171393. Comarca: Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000028 Indenização. Apelante: Italiano Veículos e Peças Ltda. Advogado: Vitorio Karan. Apelado: Volkswagen Serviços SA. Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani, Dinorah Alvares Cruz, Luiz Carlos Taunay Berretini, Eduardo de Azevedo Barros, Vagner Marques de Oliveira. Apelado: Kurt Schneider. Advogado: Emilio Luiz Augusto Prohmann. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Ulysses Lopes. Relator Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Stela Alves. Revisor: Des. J. Vidal Coelho

#### 20º Processo 0134246-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/175293. Comarca: Clevelândia. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200100000124 Embargos de Retenção P/ Benfeitorias. Agravante: Gilberto Zanol, João Carlos Dias. Advogado: Emerson Ademar Gimenes, Flávia Iracema Gimenes. Agravado: Banco do Brasil SA. Advogado: Vitor Eduardo Huffner Pardal. Distribuição Automática em 09/12/2002. Relator: Des. Ulysses Lopes. Relator Convocado: Juiz Conv. Airvaldo Stela Alves

## 21º Processo 0133669-2 Apelação Cível

Protocolo: 2002/167243. Comarca: Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 200100001202 Indenização. Apelante: Jandira Bianchini Ferreira. Advogado: Delivar Tadeu de Mattos, Lino Bortolini. Apelado: Fernando Schwertner. Advogado: Ricardo Lucas Calderón, Maria de Lourdes Pereira Cardon Reinhardt. Apelante: Fernando Schwertner. Advogado: Ricardo Lucas Calderón, Maria de Lourdes Pereira Cardon Reinhardt. Apelado: Jandira Bianchini Ferreira. Advogado: Delivar Tadeu de Mattos, Lino Bortolini. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Revisor: Des. Pacheco Rocha

## 22º Processo 0133554-6 Apelação Cível

Protocolo: 2002/163805. Comarca: Ibaiti. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000127 Revisão de Contrato. Apelante: Banco do Estado do Paraná SA. Advogado: José Carlos Dias Neto, Carlos Sergio Capelin, Frank Ohashi Saita, Arnaldo José da Silva, Cláudia Eliane Leonardi Sartori. Apelado: Doricesar Franco. Advogado: Moacir Alves de Almeida. Apelante: Doricesar Franco. Advogado: Vanoil Alves de Almeida. Apelado: Banco do Estado do Paraná SA. Advogado: José Carlos Dias Neto, Carlos Sergio Capelin, Frank Ohashi Saita, Arnaldo José da Silva, Cláudia Eliane Leonardi Sartori. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Revisor: Des. Pacheco Rocha

### 23º Processo 0132426-3/01 Agravo Regimental Cível

Protocolo: 2002/169114. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 1324263 Apelação Civel e Reexame Necessario. Remetente: Duiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Claudia de Souza Haus, Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy, Gisela Dias Chede, Izabel Cristina Marques, Jozelia Nogueira Broliani. Apelado: Sarolli e Preisner Ltda. Advogado: Marcio Ari Vendruscolo, Antônio Ivanir Gonçalves de Azevedo, Mauricio Obladen Aguiar, Marcos Roberto Granado. Agravante: Estado do Paraná. Advogado: Claudia de Souza Haus, Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy, Carlos Augusto Antunes, Christianne Regina Leandro Posfaldo, Márcia Carla Pereira Ribeiro. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. J. Vidal Coelho

24º Processo 0125884-4/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/166621. Comarca: Londrina. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 1258844 Apelação Civel. Apelante: Makroquímica Produtos Químicos Ltda. Advogado: Sergio Antonio Meda, Marcelo Augusto da Silva. Apelado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Josué Grotti. Embargante: Makroquímica Produtos Químicos Ltda. Advogado: Sergio Antonio Meda, Marcelo Augusto da Silva. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. J. Vidal Coelho

25º Processo 0127279-1/01 Embargos de Declaração Cível

Protocolo: 2002/166060, Comarca: Londrina, Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 1272791 Agravo de Instrumento. Agravante: Agroline Comércio de Produtos Veterináros Ltda. Advogado: Ricardo Youssef Ibrahim, Paulo Tadeu de Barros Mainardi Nagata, Antonino Moura Borges. Agravado: Gross Empreendimentos Ltda. Embargante: Agroline Comércio de Produtos Veterináros Ltda. Advogado: Ricardo Youssef Ibrahim, Paulo Tadeu de Barros Mainardi Nagata, Antonino Moura Borges. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002 Relator: Des. J. Vidal Coelho

#### 26º Processo 0133835-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/170295. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 118063 Execução Fiscal. Agravante: Transportes Diamante Ltda. Advogado: Ligia Socreppa, Claudia de Souza Arzua, Leonardo Vinícius Toledo de Andrade, Marisa de Almeida Fontana, Heron Arzua. Agravado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Roberto Machado. Distribuição por Prevenção em 04/12/2002. Relator: Des. J. Vidal Coelho

## 27º Processo 0133980-6 Apelação Cível e Reexame Necessa-

Protocolo: 2002/169611. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária 200100000754 Embargos a Execução. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Gisele da Rocha Parente Venancio, Ana Cláudia Bento Graf, Débora Franco de Godov, Márcia Carla Pereira Ribeiro, Izabel Cristina Marques Apelado: Clementina Sofia Stutz Gerard, Edith Stutz Tira tes. Advogado: Ivan Sergio Tasca, Valdemar J. Bobato Jr., Brasil Paraná de Cristo II. Distribuição por Prevenção em 05/12/ 2002. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Revisor: Des. Pacheco

28º Processo 0124741-0/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/166570. Comarca: Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 1247410 Apelação Civel. Apelante: Antonello Bonaccorsi, Vincenza Bonaccorsi. Advogado: Ma-noel José Lacerda Carneiro. Apelante: Ênio José Ditterich, Maria Aparecida Gomes Ditterich. Advogado: Magna Joelma Vaccarelli, Marinês Aparecida Supício. Apelado: Maria Placidina de Andrade. Advogado: Carmen Gloria Arriagada Andrioli, Louise Rainer Pereira Gionedis, Marcus Vinicius de Lacerda Costa, Edgar David Gusso, Vanessa Simionato. Embargante: Ênio José Ditterich Maria Aparecida Gomes Ditterich Advogado: Magna Joelma Vaccarelli, Marinês Aparecida Supício. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. J. Vidal Coelho

29º Processo 0124741-0/02 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/157586. Comarca: Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 1247410 Apelação Civel. Apelante: Antonello Bonaccorsi, Vincenza Bonaccorsi. Advogado: Manoel José Lacerda Carneiro. Apelante: Ênio José Ditterich, Maria Aparecida Gomes Ditterich. Advogado: Magna Joelma Vaccarelli, Marinês Aparecida Supício. Apelado: Maria Placidina de Andrade. Advogado: Carmen Gloria Arriagada Andri-oli, Louise Rainer Pereira Gionedis, Marcus Vinicius de Lacerda Costa, Edgar David Gusso, Vanessa Simionato, Embargante: Antonello Bonaccorsi, Vincenza Bonaccorsi. Advogado Manoel José Lacerda Carneiro, Encaminhamento ao Exmo, Sr relator em 09/12/2002. Relator: Des. J. Vidal Coelho

30º Processo 0124741-0/03 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/167446. Comarca: Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 1247410 Apelação Civel. Apelante Antonello Bonaccorsi, Vincenza Bonaccorsi. Advogado: Manoel José Lacerda Carneiro. Apelante: Ênio José Ditterich, Maria Aparecida Gomes Ditterich. Advogado: Magna Joelma Vaccarelli, Marinês Aparecida Supício. Apelado: Maria Placidina de Andrade, Advogado: Carmen Gloria Arriagada Andrioli, Louise Rainer Pereira Gionedis, Marcus Vinicius de Lacerda Costa, Edgar David Gusso, Vanessa Simionato, Embargante: Maria Placidina de Andrade. Advogado: Carmen Gloria Arriagada Andrioli, Louise Rainer Pereira Gionedis, Marcus Vinicius de Lacerda Costa, Edgar David Gusso, Vanessa Simionato. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. J. Vidal Coelho

## 31º Processo 0134102-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171586. Comarca: Maringá. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 19990000428 Impugnação ao Valor da Causa. Agravante: Catarinense SA. Advogado: Nelcides Alves Bueno. Agravado: Orlando Reder. Advogado: Mauricio Kenji Yonemoto, Distribuição por Prevenção em 09/12/2002, Relator: Des. J. Vidal Coelho

# 32º Processo 0134139-3 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/171960. Comarca: Londrina. Vara: 5ª Vara

Cível, Ação Originária: 200000000111 Falência, Agravante Farmacia Andréia Ltda. Advogado: Francisco Eduardo de Oliveira. Agravado: Distribuidora Farmaceutica Panarello Ltda. Advogado: Carlos Roberto Naufel. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. J. Vidal Coelho

### 33º Processo 0134166-0 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168629. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000926 Ação Monitória Apelante: Maristela Jurema da Silva. Advogado: Elayne Auxiliadora de Freitas, Geraldo Doni Júnior, Luciana Drimel Dias Sadi Franzon. Apelado: Skateboard Style Indústria e Comércio Ltda, Advogado: Denise Sampaio Coelho Ferraz, Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. J. Vidal Coelho Revisor: Des. Pacheco Rocha

## 2ª Câmara Cível

34º Processo 0133789-9 Apelação Cível Protocolo: 2002/168221, Comarca: São José dos Pinhais, Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9800001137 Anulatória. Apelante: Marcos Vinicius Grossmann, Ricardo Edison Miranda, Angélica Maria Gribogi Miranda. Advogado: Gilvan Antonio Dal Pont. Apelado: Miriam Rhoss de Mira Grossmann (assistido(a)), James Rhoss de Mira Grossmann (assistido(a)), Luiz Lucio da Silva. Distribuição por Prevença em 04/12/2002. Relator: Des. Ângelo Zattar. Revisor: Des. Sid-

35º Processo 0121024-2/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/169697. Comarca: Prudentópolis. Vara: Vara Única. Ação Originária: 1210242 Apelação Civel e Reexame Necessario. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Advogado: João Matiak Slonik, Adriana Chaves de Paula. Apelado: Maria Antônia Amâncio. Advogado: Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, Vera Regina Grande de Moura Cordeiro. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Ângelo Zattar

36º Processo 0130388-0/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/170352. Comarca: Goioerê. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1303880 Apelação Civel. Apelante: MVA Participações SA. Advogado: João Henrique da Silva. Apelado: JC Ferreira & Nascimento Ltda. Advogado: Antonio Carlos Barboza. Rec.Adesivo: JC Ferreira & Nascimento Ltda. Advogado: Antonio Carlos Barboza. Embargante: MVA Participações SA. Advogado: João Henrique da Silva. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Ân-

#### 37º Processo 0134022-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171584. Comarca: Londrina. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000802 Ordinária. Agravante Serasa Centralização de Serviços dos Bancos SA. Advogado Andrea Ferreira, Adriana Laporta Cardinali, Alessandra Miyuki Dote, Ana Maria Zauhy Garms Silva, Arnaldo Rossi Filho Agravado: Farage Kouri. Advogado: Sergio Antonio Meda Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Ângelo

#### 38º Processo 0134104-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172981. Comarca: Umuarama. Vara: Vara Infância Juventude Família e Anexos. Ação Originária: 200200000418 Execução de Prestação Alimenticia. Agravante: N. F. . Advogado: Ivo Shizuo Sooma. Agravado: M. F. Representado(a), M. F. Representado(a). Advogado: José Antonio Trento. Distribuição por Prevenção em 06/12/2002. Relator: Des. Ângelo Zattar

## 39º Processo 0134100-2 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/173053. Comarca: Andirá. Vara: Vara Única. Acão Originária: 200200000378 Mandado de Segurança. Agravante: Wagner Luiz Calixto, Samuel Figueira da Silva, Rubens Simoni. Advogado: Ricardo Aparecido Ramos Simoni. Agravado: José Odair Bonacin. Advogado: Carlos Alberto Pedrotti de Andrade, Charles Biondi, Anderson Osório Resende. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Ângelo

40º Processo 0131869-4/02 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171318. Comarca: Santo Antonio da Platina Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1318694 Agravo de Instrumento. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Mercia Miranda Vasconcelos Soares. Agravado: Supermercado Beira Linha Ltda. Embargante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Márcia Carla Pereira Ribeiro. Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Ângelo Zattar

41º Processo 0120994-5/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/169701. Comarca: Prudentópolis. Vara: Vara Única, Ação Originária: 1209945 Apelação Civel, Apelante Companhia Paranaense de Energia COPEL. Advogado: João Matiak Slonik, Adriana Chaves de Paula. Apelado: Evaldir Alves de Souza. Advogado: Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, Vera Regina Grande de Moura Cordeiro. Aut.Coatora: Chefe Regional da Companhia Paranaense de Energia COPEL, Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Encar mento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Ân-

### 42º Processo 0133777-9 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168063. Comarca: Palmas. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100000261 Prestação de Contas, Apelante: Banco Bamerindus do Brasil SA. Advogado: Oldemar Mariano, Roberto Antonio Busato, Jonas Roberto Justi Waszak, Paulo Roberto Dunaiski, Claudia Valeria Feijó. Apelado: Irmãos Pagliosa e Cia Ltda. Advogado: Valdemar Moras. Rec.Adesivo: Irmãos Pagliosa e Cia Ltda. Advogado: Valde-Moras. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator Des. Sidney Mora. Revisor: Des. Hirosê Zeni

43º Processo 0131342-8/01 Agravo Regimental Cível Protocolo: 2002/168767. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 1313428 Agravo de Instrumento, Agravante: Kivoshi Hattanda. Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Junior, Luis Gustavo Rodrigues Flores, Caroline Said Dias. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Agravante: Kiyoshi Hat-tanda. Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Junior, Luis Gustavo Rodrigues Flores, Caroline Said Dias, Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Sidney Mora

## 44º Processo 0134018-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171711. Comarca: Curitiba. Vara: 19ª Vara Cível. Ação Originária: 9200000968 Rescisão de Contrato. Agravante: Keizo Assahida, Elizabeth Litsuko Assahida. Advogado: Yoshihiro Miyamura, João Marcelo Keretch, Luciana

Noto. Agravado: Reny Jeferson Batista, Renata Bulhoes Baptista, Rosy Suely Baptista. Advogado: Maurício de Paula Soares Guimarães. Reinaldo de Almeida Cesar Sobrinho, Gabriela de Paula Soares. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Sidney Mora

#### 45º Processo 0133815-4 Apelação Cível

Protocolo: 2002/166262. Comarca: Assaí. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100000280 Ação Civil Pública. Apelante: Município de Assaí. Advogado: Andrea Bernabel Furlan. Apelado: José Carlos da Cruz. Advogado: Juliana Torres Milani, Christian Trevisan Wendling. Distribuição Automática em 05/ 12/2002. Relator: Des. Sidney Mora. Revisor: Des. Hirosê Zeni

#### 46º Processo 0134034-3 Apelação Cível

Protocolo: 2002/170416. Comarca: Siqueira Campos. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200100000302 Embargos a Execução. Apelante: José Batista Martins. Advogado: José Alves de Oliveira, Marcia Cristina dos Santos. Apelado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Mercia Miranda Vasconcelos Soares. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Sidney Mora, Revisor: Des. Hirosê Zeni

#### 47º Processo 0134121-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172416. Comarca: Quedas do Iguaçu. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000054 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Alexandre Pydd, Luiz Fernando Baldi, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Luiz Fernando Baldi, Agravado: Valdomiro Adelio Woiski. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Sidney Mora

#### 48º Processo 0134039-8 Apelação Cível

Protocolo: 2002/170427. Comarca: Londrina, Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000195 Ordinária. Apelante: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML. Advogado: Ronaldo Gusmão. Apelado: Andréa Calefi Berthe, Júlio José Gustavo Pongelupe, Márcio Alexandre Volpato, Marco Aurélio Moraes Panza, Regina Motoki. Advogado: Antonio Bacarin, José Carlos Abrahão, Distribuição Automática em 06/12/2002, Relator: Des. Sidney Mora. Revisor: Des. Hirosê Zeni

## 49º Processo 0134169-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/174024. Comarca: Marilândia do Sul. Vara: Vara Única. Ação Originária: 20000000059 Investigação de Paternidade/Maternidade c/c Alimentos. Agravante: C. O. . Advogado: Ivan Sergio Ribeiro. Agravado: M. P. E. P. (Substituto Processual). Interessado: E. M. L. . Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Sidney Mora

50º Processo 0116035-2/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/150160. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 1160352 Apelação Civel. Apelante: Ursulina Silva de Deus Advogado: Rafael Boff Zarpelon, Jocelaine Moraes de Souza Apelado: Município de Curitiba. Advogado: Maria Cristina Jobim Castor de Mattos, Antonio Moris Cury, Djalma Antonio Muller Garcia, Edgar David Gusso, Estevam Capriotti Filho. Embargante: Ursulina Silva de Deus, Advogado: Rafael Boff Zarpelon, Jocelaine Moraes de Souza. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Milani de Moura

51º Processo 0133828-1 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/169937. Comarca: Curitiba. Vara: 17ª Vara Cível. Ação Originária: 200200001292 Embargos a Execução. Agravante: Mercado Construções e Empreendimentos Ltda. Advogado: Jaqueline Lobo da Rosa, André Lopes Martins, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Christiano da Rocha Kuster Neto, Glenda Gonçalves Gondim. Agravado: Brasil Telecom SA. Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Rodrigo Costenaro Cavali. Distribuição por Prevenção em 04/12/2002 Relator: Des. Milani de Moura

52º Processo 0133182-0/01 Agravo Regimental Cível

Protocolo: 2002/167624. Comarca: Curitiba. Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 1331820 Agravo de Instrumento. Agravante: Thereza Christina Accioly de Salles, Espólio de Francisco Accioly Rodrigues da Costa Netto, Valéria Maria Accioly Cardoso da Silveira, Maria Francisca dos Santos Accioly Representado(a). Advogado: Vicente Paula Santos, Carlos Zucoloto Junior, Alexandre Dalla Vecchia, Geraldo Ribeiro Nogueira de Carvalho Neto, Carlos Eduardo Ribeiro Bartnik. Agravado: Maria Helena Baredes Barroso. Advogado: Paulo Henrique de Arruda Gonçalves. Agravante: Thereza Christina Accioly de Salles, Espólio de Francisco Accioly Rodrigues da Cos-Netto, Valéria Maria Accioly Cardoso da Silveira, Maria Francisca dos Santos Accioly Representado(a). Advogado: Vicente Paula Santos, Carlos Zucoloto Junior, Alexandre Dalla Vecchia, Geraldo Ribeiro Nogueira de Carvalho Neto, Carlos Eduardo Ribeiro Bartnik, Encaminhamento ao Exmo. Sr. relar em 09/12/2002. Relator: Des. Milani de Moura

53º Processo 0134025-4 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/171992. Comarca: Pinhais. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000241 Exceção de Incompetência. Agravante: Plastireciclados Indústria Comércio Representação Importação e Exportação de Embalagens Plásticas Ltda, Advogado: Isadora Selig Ferraz, Ugo Ulisses Antunes de Oliveira, Roland Hasson, Sandra Calabrese, Luciane Lazaretti Bosquiroli Bistafa. Agravado: Banco Royal de Investimentos SA. Advogado: Perminio Ottati de Menezes. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Milani de Moura

## 54º Processo 0134026-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171995. Comarca: Pinhais. Vara: Vara Única Ação Originária: 200200000061 Consignação em Pagamento Agravante: Plastireciclados Indústria Comércio Representação Importação Exportação de Embalagens Plásticas Ltda. Advogado: Isadora Selig Ferraz, Ugo Ulisses Antunes de Oliveira.

Roland Hasson, Sandra Calabrese, Luciane Lazaretti Bosqui roli Bistafa. Agravado: Banco Royal de Investimentos SA. Advogado: Perminio Ottati de Menezes. Distribuição por Dependência em 04/12/2002. Relator: Des. Milani de Moura

## 55º Processo 0133998-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/169900. Comarca: Londrina. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000634 Ordinária. Agravante: Ermógenes Bórmio Júnior, Marlene Paladini Bórmio. Advogado: Álvaro Pinheiro Bressan. Agravado: Banco do Brasil SA. Advogado: Sebastião Seiji Tokunaga, Mirelle Neme Buzalaf, Márcio Antonio Sasso, João Otávio de Noronha. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Milani de Moura

#### 56º Processo 0134068-9 Apelação Cível

Protocolo: 2002/170475. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000400 Rescisão de Contrato. Apelante: Francisco Fausto Coelho. Advogado: Manoel Monteiro de Andrade. Apelado: Carlos Ivan Spada. Advogado: Aderbal Souto Gomes, Eliane Araújo Todo Bom. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Milani de Moura. Revisor: Des. Ângelo Zattar

#### 57º Processo 0134059-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171795. Comarca: Cambé. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200200000125 Impugnação ao Valor da Causa. Agravante: Banco Banestado SA. Advogado: Ederaldo So-ares, Yara Daud, Marcelo Habice Motta, Selma Negro Capeto, Leonor Maria Pastore. Agravado: Rachel Muller André, Cristina Eloísa Romagnoli Cazarim. Advogado: Soraia Araújo Pi-nholato. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Milani de Moura

#### 58º Processo 0133818-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/169050. Comarca: Maringá. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000621 Produção Antecipada de Provas. Agravante: Usinox Indústria de Artefatos em Aço Inox Ltda. Advogado: Calisto Vendrame Sobrinho. Agravado: Cleverson Biasi. Advogado: Giancarlo Del Prá Busarello, Carlos Eduardo Ribeiro Bartnik. Distribuição Automática em 04/12/ 2002. Relator: Des. Milani de Moura

#### 59º Processo 0134005-2 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171431. Comarca: Pato Branco. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000235 Inventário. Agravante: Luiz Basso. Advogado: Jacson Luiz Zilio. Agravado: Espólio de Olinda Casagande Buganho. Advogado: Arlindo Ferreira Freitas. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Milani de Moura

60º Processo 0124960-5/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171998. Comarca: Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1249605 Apelação Civel. Apelante: Banco Itaú SA. Advogado: Gastão Fernando Paes de Barros Junior, Antonio Celestino Toneloto, Ernesto Antunes de Carvalho, Luiz Carlos João Arbugeri Filho, Carlos Arnaldo Falbo Lara. Apelado: Maria Zeni de Oliveira Xavier-ME. Advogado: Rogeria Dotti Dória, Patricia Domingues Nymberg, Julio Cesar Brotto, Beno Fraga Brandão, Andrea Bahr Gomes Portes Santos. Apelante: Maria Zeni de Oliveira Xavier-ME, Advogado: Rogeria Dotti Dória, Patricia Domingues Nymberg, Julio Cesar Brotto, Beno Fraga Brandão, Andrea Bahr Gomes Portes Santos, Apelado: Banco Itaú SA. Advogado: Gastão Fernando Paes de Barros Junior, Antonio Celestino Toneloto, Ernesto Antunes de Carvalho, Luiz Carlos João Arbugeri Filho, Carlos Arnaldo Falbo Lara. Embargante: Maria Zeni de Oliveira Xavier-ME. Advogado: Rogeria Dotti Dória, Patricia Domingues Nymberg, Julio Cesar Brotto, Beno Fraga Brandão, Andrea Bahr Gom Portes Santos. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/ 12/2002. Relator: Des. Milani de Moura

### 61º Processo 0133532-0 Apelação Cível

Protocolo: 2002/165588. Comarca: Curitiba. Vara: 13<sup>a</sup> Vara Cível. Ação Originária: 200000000073 Cobrança. Apelante: Jolean Imóveis Ltda. Advogado: Astrogildo Antonio Rumor. Apelado: Hélio Gambaro. Advogado: Marcelo Loiola Pinto. Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Des Hirosê Zeni. Revisor: Des. Milani de Moura

62º Processo 0130507-5/03 Agravo Regimental Cível

Protocolo: 2002/168320. Comarca: Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 1305075 Agravo de Instrumento. Agravante: Espólio de Joanna Otto. Advogado: Marly de Cassia Meneses França Regiani. Agravado: José Kaviski. Advogado: Miguel Luiz Conte. Agravante: Espólio de Joanna Otto. Advogado: Marly de Cassia Meneses Franca Regiani, Encaminhanento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Hiro-

## 63º Processo 0133746-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/169288. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 11644 Ordinária. Agravante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER. Advogado: Júlia Ribeiro da Anunciação, Raul Alberto Dantas Junior, Manoel Henrique Maingue, Luir Ceschin, Cleide Rosecler Kazmierski. Agravado: José Ereno Gomes, Mariana Spontoni Ereno, Carlos Alberto de Almeida, Nadir de Fátima Almeida, Edi Osvaldo Graciotto, Neusa Volpato Graciotto, Valter Ismael Volpato, Terezinha de Melo Volpato, Dionisio Assis Dal Prá, Clari Pontello Dal Prá, Rosalino Ernesto Nogara, Tereza Nogara, Ozilia Gonçalves da Silva, Mario Fernandes de Freitas, Iracema Segadas Dias de Amorim, Marlene Adriano Mundin, Leonardo Mundin, Markene Adriano Mundim, Raul Kistner, Maria Amélia Kistner, Aloisio Antonio Mever, Berlinda Terezinha Meyer, Armando Portello, Arthiza Berto Portello, Aguilar Selhorst, Ilda Portelo Selhorst, Alcides Del Grossi, Geny Portelo Del Grossi, Antonio Lopes de Lima, Maria Nagy de Lima, Waldemar Portello, Maria Aparecida Battistella Portello. Advogado: Davi Deutscher, Davi Deutscher Filho. Distribuição por Prevenção em 03/12/2002. Relator: Des. Hirosê Zeni

#### 64º Processo 0133983-7 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169912, Comarca: Cianorte, Vara: Vara Cível, Ação Originária: 200100000306 Cobrança. Apelante: Confederação Nacional da Agricultura CNA, Federação da Agricultura do Estado do Paraná FAEP, Sindicato Rural de Cianorte. Advogado: Jesus Alves Soares. Apelado: Arlindo Bertoncellos. Advogado: Paulo Cesar Braga Fernandes, Sandra Mara Nobile Fernandes. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Hirosê Zeni. Revisor: Des. Milani de Moura

#### 65º Processo 0134036-7 Apelação Cível

Protocolo: 2002/170490. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000835 Ação Monitória. Apelante: Yara Neide Benghi Soares, Def.Dativo: Jodete de Sena Maria Sobrinho de Campos. Apelado: José Carlos Galvão Ramos da Silva. Advogado: José da Silva Carneiro, Pedro Roberto Neto. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Hirosê Zeni. Revisor: Des. Milani de Moura

## 66º Processo 0134060-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171783. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000009 Declaratória. Agravante Consórcio Nacional Ford Ltda. Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento, Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Roberto Ferreira Filho. Agravado: Armando Habermann Filho, Rápido Goiania Ltda, Silvio Simões Ribeiro, Ademar G Spinosa, Luiz C T do Nascimento, Pedro Leoni Buzzato, Vitor Mário Alves, Aparício Aparecido Corrêa, Manoel Elivano M Silva, Lorival Cândido. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Hirosê Zeni

#### 67º Processo 0134011-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/170936. Comarca: Astorga. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200000000296 Resolução de Contrato. Agravante: William Martins Cardoso, Regina Premebida Cardoso Luiz Eugênio Pavan, Rute Regina Cardoso Pavan, Marcos Cesar de Carvalho, Tânia Mara Cardoso de Carvalho, Marcos Antônio Cardoso, Marcelo Luis Cardoso. Advogado: José dos Santos. Agravado: Francisco Carlos Londero Benetti, Policarpo Teógenes Trevisan Bassan. Advogado: Carlos Alberto Arruda Brasil, Luiz Renato Arruda Brasil. Distribuição por Prevenção em 06/12/2002. Relator: Des. Hirosê Zeni

#### 68º Processo 0134064-1 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169698. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000763 Indenização. Apelante Banco Citibank SA. Advogado: Lauro Fernando Zanetti, José Valnir Zambrim, Gustavo Aydar de Brito, Shealtiel Lourenço Pereira Filho, Renata Cristina Garcia de Moura. Apelado: Incolajes - Comércio de Materiais para Construções Ltda. Advo-gado: Luiz Carlos Marques Arnaut, Sergio Wanderley Alves de Oliveira. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des Hirosê Zeni. Revisor: Des. Milani de Moura

## 69º Processo 0134134-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/173319. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara de Família e Anexos, Ação Originária: 200200001108 Alimentos Agravante: A. M. F. . Advogado: Soraia Araújo Pinholato. Agravado: J. O., Advogado: Sebastião de Oliveira Cesar, Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Hirosê Zeni

### 70º Processo 0133965-9 Anelação Cível

Protocolo: 2002/169331. Comarca: Arapongas. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 9900000156 Alimentos Apelante: J. Y. . Advogado: Alquiles Lenharo. Apelado: A. P. S. Y. (assistido(a)). Advogado: Rosicler Cristina Ricoldi, Denise de Pinho Tavares Filla. Distribuição Automática em 06/ 12/2002. Relator: Des. Hirosê Zeni. Revisor: Des. Milani de

### 71º Processo 0134130-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/173513. Comarca: Campo Largo. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 199300000447 Inventário. Agravante: Lourdes Rodrigues de Queiroz Bichibichi, Amarildo José Bichibichi, Aparecida José de Souza Queiroz, Anderson Cruz de Queiroz, Andrea Cruz de Queiroz, Adriano Cruz de Queiroz Advogado: Wilton Vicente Paese, Lisandra Zanol Binder. Agravado: Dercília Rodrigues de Queiroz, Cezar Cruz de Queiroz, Germano Cruz de Queiroz, Susana Margarete Karmann Quei-roz. Advogado: Nelson Schiavon Rachinski. Distribuição por Prevenção em 06/12/2002. Relator: Des. Hirosê Zeni

## 3ª Câmara Cível

### 72º Processo 0124797-2 Apelação Cível

Protocolo: 2002/64524. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000418 Embargos a Execução. Apelante: Táxi Aéreo Curitiba Ltda. Advogado: Tarcisio Lourenço Darif, Rubens Roberti, Orozimbo Peçanha Netto. Apelado: Helisul Táxi Aéreo Ltda. Advogado: Milton Ricardo e Silva. Rec.Adesivo: Helisul Táxi Aéreo Ltda. Advoga-do: Milton Ricardo e Silva. Redistribuição por Prevenção em 04/12/2002. Relator: Des. Ruy Fernando de Oliveira. Revisor: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Revisor Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner

### 73º Processo 0133340-2 Apelação Cível

Protocolo: 2002/164444. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000068 Declaratória. Apelante: Mari das Graças Benittes Ferreira. Advogado: Saulo de Tarso Araújo Carneiro, Raquel Cristina Baldo. Apelado: Sérgio Luiz Staniski, Advogado: Luiz Fernando Fortes de Camargo, José Leocádio de Camargo. Apelado: Vera Lúcia Benittes. Advogado: Ana Paula Carias Muhlstedt, Edna Vasconcelos Zilli, Suely Cristina Muhlstedt, Carlos Vanderlei Muhlstedt, Distribuição por Prevenção em 03/12/2002. Relator: Des. Ruy Fernando de Oliveira. Revisor: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Revisor Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner

#### 74º Processo 0132806-1/01 Agravo

Protocolo: 2002/167546. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas, Ação Originária: 1328061 Agravo de Instrumento. Agravante: Município de Curitiba. Advogado: Saulo de Meira Albach, Edgar David Gusso, Djalma Antonio Muller Garcia, Estevam Capriotti Filho, Antonio Moris Cury. Agravado: Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana do Estado de São Paulo, Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho. Agravante: Município de Curitiba. Advogado: Saulo de Meira Albach, Edgar David Gusso, Djalma onio Muller Garcia, Estevam Capriotti Filho, Antor ris Cury. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002 Relator: Des. Ruy Fernando de Oliveira

#### 75º Processo 0133753-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/167317. Comarca: Cidade Gaúcha. Vara: Vara Única. Ação Originária: 20020000339 Ação Civil Pública. Agravante: Appan Associação Paranaense de Proteção ao Ambiente Natural. Advogado: Diemerson Romero Castilho. Agravado: Octávio Cesário Pereira Júnior, Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Ruy Fernando de Oliveira

#### 76º Processo 0134007-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171495. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1<sup>a</sup> Vara Cível. Ação Originária: 20010000264 Ação Monitória. Agravante: Germano Ezequiel Cardoso. Advogado: Fabiano Haluch Maoski. Agravado: Banco Itaú SA. Advogado: Antonio Sbano. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Ruy Fernando de Oliveira

#### Processo 0133957-7 Apelação Cível

Protocolo: 2002/170296. Comarca: Piraquara. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9900000002 Desapropriação. Apelante: Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar. Advogado: Sílvio Binhara, Fabiano Binhara, José Luiz Costa Taborda Rauen Odilon Reinhardt, Tadeu Donizeti Barbosa Rzniski. Apelado: Construtora Pussoli SA. Advogado: Manoel Diniz Neto. Distribuição por Prevenção em 05/12/2002. Relator: Des. Ruy Fernando de Oliveira. Revisor: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Revisor Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner

#### 78º Processo 0134084-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172735. Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 20020000366 Exceção de Incompetência. Agravante: CNF Consórcio Nacional Ltda. Advogado Christiani Maria Sartori Barbosa, Nelson Paschoalotto, Eric Garmes de Oliveira, Fabio Goes Acerbi, Jurandir Mariscal. Agravado: Angelo Amauri Mazetto, Espólio de Octacilio Boso, Alvaro do Rego Vital. Advogado: Francisco Leite da Silva. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Ruy Fernando de Oliveira

## 79º Processo 0133774-8 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168152. Comarca: Cianorte. Vara: Vara da Infância e Juventude e Anexos. Ação Originária: 9500000094 Investigação de Paternidade/Maternidade c/c Alimentos. Apelante: L. A. E. . Advogado: Mauricio Kenji Yonemoto, Fabricia Kutne Reder, Marcione Pereira dos Santos, Apelado: P. C. C. (assistido(a)). Advogado: Samuel Silvati. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Desª Regina Afonso Portes. Revisor: Des. Antonio Prado Filho

80º Processo 0122537-8/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/142776. Comarca: Loanda. Vara: Vara Única Ação Originária: 1225378 Agravo de Instrumento, Agravante Braulio Lopes, Nereide Biazoto Lopes, Monte Azul Empreen-dimentos Comerciais SA. Advogado: Agenor de Oliveira Duarte, José Carlos Laranjeira, Assis Correa. Agravado: Frigorífico Loanda Ltda. Interessado: Luiz Carlos Milharesi Síndico da Massa Falida, Embargante: Braulio Lopes, Nereide Biazoto Lopes, Monte Azul Empreendimentos Comerciais SA. Advogado: Agenor de Oliveira Duarte, José Carlos Laranieira, Assis Correa. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Desa Regina Afonso Portes

## 81º Processo 0133824-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/168711, Comarca: Foz do Iguacu, Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 199900000870 Consignação em Pagamento. Agravante: Adevaldo José da Silva, Ademar Roseti, Adolfo Rodrigues, Adriana Gisele Chichoski, Aldair Felipe Aldevino Gomes de Figueiredo, Alseno Helmuth Schmitz, Alzira da Silva, Amélia Gomes, Anderson Marcos Chichoski, Anilza Xavier da Silva, Ângela Damázio Cordeiro, Angelita Passarelo Ferreira, Antônio Benedito Francisco, Antônio da Silva Bezerra, Catarin Poggere, Cesar Luis Toaldo, Claudenice Pinheiro da Silva, Dair de Oliveira, Devani Pereira de Souza, Dirson Simão Pauli, Dolores Teresinha Setin, Dorcival Martins, Edimar Rocha de Oliveira, Ednei Fortunato, Edson Vendrame, Elias Bispo dos Santos, Emerson Antônio Meurer, Erica Felipe, Ezilda Aparecida dos Santos, Francisco Arlir Moreira Quintela, Francisco Evandro de Oliveira, Geraldo Custódio Filho, Gerson Antônio Bini, Gilberto Pereira da Silva, Gilson Soares Siqueira, Guizela Ades Fetsch, Hilzete Mendes Ferreira, Ilce Correia Hilgert, Idelvina Terezinha Partichelli, Israel Domingos Moreira, Ivete Pedrolina de Lima Monteiro, Ivete Teresinha Malmann, Isair Rodrigues da Silva, Jandir Luiz da Rosa, João Aparecido da Silva, João Joel Santos, João Pinheiro da Silva, Jorge Nogueira, José Armando Damas, José Carlos Martins de Oliveira, José Luis Percinotto, José Olavo Batista Filho, Josiane Duarte Lopes Coelho, Jurema Maria Costa, Laercio dos Santos, Liani Therezinha Schuh, Luci Felipe, Luiz Bispo dos Santos, Luiz Laudelino Barbosa, Madalena Regina Cowalski de Oliveira, Marcos Vinicius Geraldi, Maria de Fátima Pereira, Maria Salete Reolon, Maria Madalena Tei-xeira, Marildo Suzin, Marilei Soibert, Marilena Zeen, Marilene Stumpf, Marli Gonçalves de Lima, Odair Ferreira de Lima, Odede de Souza, Osmar Antônio Camargos, Paulo Norandi Teixeira, Pedro Paez Nunes, Reginaldo da Gama Ribeiro, Rob-

n Lipinski, Rosangela Ferreira, Rovilson Carlos Feliciano Rubens Ferreira da Silva, Rute Baill Nobili, Sebastião Libório, Silvana dos Santos Kobassigawa, Soeli Vieira do Nascimento, Sonia Aparecida Alves, Teresinha Lúcia dos Santos Medeiros, Thereza Marcowiski, Valdecir Alves Barbosa, Valdesir de Castro, Vanderlei Pereira de Souza, Vilmar Bordinhão dos Santos, Walter Correa da Silva, Walter José de Souza, Zeferino Dalponte. Advogado: Marcelo Pinto Sancandi, Andréia Strassburger. Agravado: Pedro Jacob Lakus. Advogado: Silvio Roratto. Distribuição Automática em 04/12/2002, Relator: Desa Regina

## 82º Processo 0134032-9 Apelação Cível e Reexame Necessa-

Protocolo: 2002/170470. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000843 Indenização por Desapropriação Indireta, Remetente: Juiz de Direito, Apelante: Município de Foz do Iguaçu. Advogado: Willy Costa Dolinski, Antonio Vanderli Moreira, Álvaro de Albuquerque Neto. Apelado: Marder Construções Civis Ltda. Advogado: Paulo Giovani Fornazari, Izis Maysa Dietrich Lechiu, Joaquim Pereira Alves Júnior, Gustavo Henrique Dietrich, José Alberto Dietrich Filho. Apelante: Marder Construções Civis Ltda. Advogado: Paulo Giovani Fornazari, Izis Maysa Dietrich Lechiu, Joaquim Pereira Alves Júnior, Gustavo Henrique Dietrich, José Alberto Dietrich Filho. Apelado: Município de Foz do Iguaçu. Advogado: Willy Costa Dolinski, Antonio Vanderli Moreira, Álvaro de Albuquerque Neto. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Desa Regina Afonso Portes. Revisor: Des. Antonio

#### 83º Processo 0134092-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172427. Comarca: Quedas do Iguaçu. Vara: Vara Única, Ação Originária: 200200000061 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Alexandre Pydd, Anita Caruso Puchta, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni. Agravado: Alice Sarturi e Cia Ltda. Distribui-ção Automática em 04/12/2002. Relator: Desª Regina Afonso

#### 84º Processo 0133952-2 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169225. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família. Ação Originária: 990000092 Declaratória. Apelante: P. A. C. . Advogado: Guilherme Manna Rocha, Haroldo Alves Ribeiro Junior, Leonardo Munhoz da Rocha Guimarães. Apelado: C. S. F. . Advogado: José Ambrosio Dias Filho, Rafael Ambrosio Dias. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Desa Regina Afonso Portes. Revisor: Des. Antonio Prado

#### 85º Processo 0134127-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172555. Comarca: Londrina. Vara: 4ª Vara Cível Ação Originária: 9400000344 Cobrança Agravante: Carlos Roberto de Oliveira. Advogado: Cloves José de Pinho Agravado: Ariete Correa, Wilson José Correa. Advogado: Edgard Cortes de Figueiredo. Distribuição Automática em 09/12/ 2002. Relator: Desa Regina Afonso Portes

## 86º Processo 0134145-1 Apelação Cível

Protocolo: 2002/171540. Comarca: Salto do Lontra. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000182 Pedido de Falência. Apelante: Gerdau SA, Advogado: Roberto Moreira Lins Pastl, Apelado: Laurindo e Franzoni Ltda. Advogado: Jorge José Gotardi. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des<sup>a</sup> Regina Afonso Portes, Revisor: Des. Antonio Prado Filho

### 87º Processo 0133942-6 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169594. Comarca: Campo Mourão. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000299 Ordinária. Apelante: Metalúrgica Promesul Ltda. Advogado: Luciana Fernan-des Bueno, Alencar Leite Agner, Cláudio Pacheco Prates Lamachia, Paulo Pacheco Prates Filho, Rodrigo Dorneles. Apelado: JF Jesus e Cia Ltda. Advogado: Gilberto Justino Ferreira. Apelado: Banco Bradesco SA, Advogado: Luis Guilherme Pegoraro, Sergio Wilson Maldonado, Simone de Oliveira Pereira, Marcio Miatto, Marcelino Francisco Alonso Trucillo. Rec.Adesivo: JF Jesus e Cia Ltda. Advogado: Gilberto Justino Ferreira. Rec.Adesivo: Banco Bradesco SA. Advogado: Luis Guilherme Pegoraro, Sergio Wilson Maldonado, Simone de Oliveira Pereira, Marcio Miatto, Marcelino Francisco Alonso Trucillo. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Revisor: Des. Ruy Fernando de Oliveira

### 88º Processo 0127668-8/01 Agravo Regimental Cível

Protocolo: 2002/169807. Comarca: Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1276688 Agravo de Instrumento. Agravante: Abilio Fernando Rodrigues Galvão. Advogado: Ildefonso Bernardo Heisler. Agravado: Acir do Rocio Falavinha, Cleide Sikorski Falavinha, Rosi de Fátima Falavinha, Ademir Mathias, Aparecida do Rocio Falavinha Mathias, Sueli do Rocio Franco, Durval da Silva Franco, Walter Luiz Falavinha, Mariene Rauss Falavinha, Rita de Fátima Falavinha, Durival Falavinha Filho, Leonildo Antônio Falavinha, Arlindo de Jesus Falavinha, Dirce Falavinha Dalazuana, Oswaldo Dalazuana. Advogado: Edvaldo Gonçalves, Alcyon Ricardo Cardoso de Lima, Sidney Coradassi. Agravado: Antônio do Rocio Lisboa, Maria José Lisboa. Advogado: Vicente de Paula Santiago. Agravante: Abilio Fernando Rodrigues Galvão, Advogado: Ildefonso Bernardo Heisler. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Antonio Prado Filho

### 89º Processo 0134031-2 Apelação Cível

Protocolo: 2002/170456, Comarca: Pitanga, Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200200000209 Mandado de Segurança. Apelante: Mauri Alves Pereira, Advogado: Everaldo Carlos dos Santos. Apelado: Município de Pitanga. Advogado: Amilcar Cordeiro Teixeira, Hellen Carla Prohmann. Aut.Coatora: Prefeito Municipal de Pitanga. Distribuição Automática em 04/12/ 2002. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Revisor: Des. Ruy Fernando de Oliveira

90º Processo 0134089-8 Agravo de Instrument

Protocolo: 2002/172414. Comarca: Quedas do Iguaçu. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000064 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Alexandre Pvdd, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Luiz Fernando Baldi, Anita Caruso Puchta. Agravado: Alicio Luiz Correa. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Antonio Prado Filho

## 91º Processo 0134110-8 Apelação Cível e Reexame Necessa-

Protocolo: 2002/169100. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000627 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Município de São José dos Pinhais. Advogado: Soraia Al Farah, Cláudio Soccoloski, Inger Kalben Silva. Apelado: Dirceu Gasola. Advogado: Marco Antonio Trevisan, Aut. Coatora: Prefeito Municipal de São José dos Pinhais. Distribuição Automática em 05/ 12/2002. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Revisor: Des. Ruy Fernando de Oliveira

#### 92º Processo 0134162-2 Apelação Cível

Protocolo: 2002/171529. Comarca: Salto do Lontra. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9300000012 Anulatória. Apelante: Jaime Dario e Cia Ltda. Advogado: Jorge José Gotardi. Apelado: Valerio Cechinel, Santina Ferreira Cechinel. Advogado: Gomercindo Camilo Biava. Distribuição Automática em 06/12/ 2002. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Revisor: Des. Ruy Fernando de Oliveira

#### 93º Processo 0134266-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/175458. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara de Família. Ação Originária: 200200000118 Investigação de Paternidade/maternidade. Agravante: M. C. A. . Advogado: Pedro Angelo Andreassa. Agravado: L. M. Y. . Advogado: Maurício Vieira. Distribuição Automática em 09/12/2002. Relator: Des. Antonio Prado Filho

#### 94º Processo 0075532-8 Apelação Cível

Protocolo: 1999/2265. Comarca: Curitiba. Vara: 11ª Vara Cível. Ação Originária: 9500000389 Cobranca. Apelante: Adevanil Santos de Oliveira. Advogado: Iracema Elis de Faria, Iverly Antiqueira Dias Ferreira, Josicler Vieira Beckert Marcondes Apelado: Emerson Gava. Advogado: Jeane Burda Nicola, Joel Pedro Tulio. Apelado: José Ricardo Espinola Lincoln. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Leonel Trevisan Iúnior, Iulio Cesar Abreu das Neves, Paulo Roberto Barbieri. Apelante: Karin Patrícia Frazão. Advogado: Carlos Eduardo Santos Geisler, Enely Batista Santos. Apelado: Emerson Gava. Advogado: Jeane Burda Nicola, Joel Pedro Tulio. Apelado: José Ricardo Espinola Lincoln. Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Leonel Trevisan Júnior, Julio Cesar Abreu das Neves, Paulo Roberto Barbieri Apelante: José Ricardo Espinola Lincoln, Advogado: Ananias Cézar Teixeira, Leonel Trevisan Júnior, Julio Cesar Abreu das Neves, Paulo Roberto Barbieri. Apelado: Karin Patrícia Frazão. Advogado: Carlos Eduardo Santos Geisler, Enely Batista Santos. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Desª Regina Afonso Portes

## 95º Processo 0089017-5 Apelação Cível

Protocolo: 2000/15602. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000502 Ordinária. Apelante: Dobrandino Gustavo da Silva. Advogado: Ronaldo Antonio Botelho, Marcia Martins Onofre, Rogério Oscar Botelho, Murilo Lones Buchmann, Cesar Edward Abbate Sosa, Apelado: Câara Municipal de Foz do Iguaçu. Advogado: Soraya Sotomaior Justus de Souza Machado. Distribuição por Sucessão em 09/ 12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Desa Regina Afonso Portes

## 96º Processo 0112259-6 Apelação Cível

Protocolo: 2001/82537. Comarca: Lapa. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9800000075 Ação Monitória. Apelante: Transportes Rodoviários Avenida Ltda. Advogado: Fabiano Pedro Hoog Kaled, Marcela Milczewski Batista, Wilson Bley Lipski. Apelado: Gilson do Vale Ribeiro me. Advogado: Luiz Carlos Gemin. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Desa Regina Afonso

Protocolo: 2001/117571. Comarca: União da Vitória. Vara: Vara Infância Juventude Família e Anexos. Ação Originária: 9900000745 Investigação de Paternidade/Maternidade c/c Alimentos. Apelante: C. G. . Advogado: Luciano Ricardo Hlad-czuk. Apelado: E. E. K. Representado(a). Advogado: Acir Oliskowski. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Desa Regina

### 98º Processo 0116694-1 Apelação Cível

Protocolo: 2001/130412. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara Cível, Ação Originária: 200000000182 Ação Monitória, Apelante: Miguel Nolasco de Carvalho Junior. Advogado: Carmen das Graças Silva Marins. Apelado: Edson Chang Shyn Lee, Anselmo Correia Rocha. Advogado: Rodrigo Brum Silva, Marco Antonio Dias Lima Castro, Adriane Santos Sella, Ricardo Lopes Sampaio. Interessado: Nolasco Informática Ltda. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Desa Regina Afonso Portes

## 99º Processo 0118995-1 Apelação Cível

Protocolo: 2002/432. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária:

200100021689 Mandado de Segurança. Apelante: Lojas Renner SA. Advogado: Fabio Artigas Grillo, Milton Martins das Neves Júnior, Alessandra Lehmen, Mário Baptista de Magalhães, Cláudia Christina Schulz. Apelado: Estado do Paraná Advogado: Carlos Augusto Antunes, Jozelia Nogueira Broliani, Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy, Claudia de Souza Haus, Izabel Cristina Marques. Interessado: Diretor da Coordenação da Receita Estadual do Paraná. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Desa Regina Afonso Portes

#### 100º Processo 0128232-2 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/107490. Comarca: Colombo. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 200200000792 Modificação de Guarda. Agravante: E. A. O. (assistido(a)). Advogado: Nádia Mussi Vaz, Ligia Maria Gusso, Ricardo John Mueller, Agravado: M. A. . Advogado: Elisângela Sponholz de Souza. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner

## 101º Processo 0128980-3 Apelação Cível e Reexame Necessa-

Protocolo: 2002/115670. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 199900000437 Embargos a Execução. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Cristina Leitão Teixeira de Freitas, André Renato Miranda Andrade, Anita Caruso Puchta, Apelado: Guanabara Industrias Químicas Ltda. Advogado: Marcelo Ricardo de Souza Marcelino, João Luiz Fernandes Junior. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Desa Regina Afonso Portes

## 102º Processo 0129248-4 Apelação Cível e Reexame Necessa-

Protocolo: 2002/118941. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200200000030 Embargos a Execução. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Christianne Regina Leandro Posfaldo, Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy, Carlos Augusto Antunes, Claudia de Souza Haus, Laura Rosa da Fonseca. Apelado: Massa Falida de Sheffield Comércio de Roupas e Acessórios Ltda. Advogado: Daniele Cristiane Drulla Interessado: Clemenceau M. Calixto Síndico da Massa Falida. Distribuição por Sucessão em 09/12/ 2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Des Regina Afonso Portes

#### 103º Processo 0129594-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/123442. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200200000278 Ação Civil Pública. Agravante: Luiz Alberto Cartaxo Moura, Marcos Roberto Felipe, Luiz Carlos Delnero. Advogado: Edson Vieira Abdala, Larissa Leite. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição por Suces-são em 09/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner

## 104º Processo 0129776-3 Apelação Cível

Protocolo: 2002/124596. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara de Família. Ação Originária: 9200000572 Dissolução/reconhecimento de Sociedade. Apelante: J. S. C. . Advogado: Erickson Diotalevi, Cleison Diotalevi. Apelado: M. A. . Advogado: Paulo Cesar Pires Carvalho, Emerson Jesus Rodrigues Avelar, Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Des<sup>a</sup> Regina Afonso Portes

## 105º Processo 0130130-4 Apelação Cível e Reexame Necessa-

Protocolo: 2002/128376, Comarca: Ivaiporã, Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100000378 Embargos a Execução. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Marco Aurélio Barato, Anita Caruso Pu-chta, André Renato Miranda Andrade, Márcia Carla Pereira Ribeiro, Apelado: Ivauto Ivaiporã Comércio de Automóveis Ltda. Advogado: Geraldo Jasinski Júnior, Laerdio Pavesi Este ves, Meriane da Graça Sander, Andrea Serkez. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Desa Regina Afonso Portes

### 106º Processo 0130663-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/135295. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Precatórias Cíveis. Ação Originária: 20000003076 Carta Precatória. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advo-gado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Anita Caruso Puchta. Agravado: Faque Pal Faqueadeiras Palmeira Ltda. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo

# 107º Processo 0131305-5 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/140914. Comarca: Cruzeiro do Oeste. Vara:

Vara Criminal e Anexos, Ação Originária: 200000000227 Negatória de Paternidade/Maternidade. Agravante: I. L. D. M. C. Representado(a), P. D. M.. Advogado: Marcelo Montanha da Silva, Giltrudes Aparecida Freitas Sperandio. Agravante: R. C. Advogado: Fabiana Garcia Amaral. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner

## 108º Processo 0132051-6 Agravo de Instrum

Protocolo: 2002/149523. Comarca: Pirai do Sul. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000218 Separação. Agravante: M. A. S. . Advogado: Luiz Roberto Romano, Lucielene Correa Lima, Luciano Rassolin. Agravado: M. L. M. F. S. . Advogado: Maria Idite Machado. Distribuição por Sucessão em 03/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Cony, Paulo Roberto Hanner

#### 109º Processo 0132375-1 Apelação Cível

Protocolo: 2002/150660. Comarca: Cantagalo. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200100000010 Guarda e Responsabilidade de Menor. Apelante: Z. R. F. . Advogado: José de Paula Xavier. Apelado: M. P. E. P. . Distribuição por Sucessão em 09/ 12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Desa Regina Afonso Portes

#### 110º Processo 0133787-5 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168239. Comarca: Guarapuava. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000733 Embargos a Execução. Apelante: Sulbram Bebidas Ltda. Advogado: Leonardo Sperb de Paola, Reinaldo Chaves Rivera, José Pedro de Paula Soares. Apelado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Emanuel de Andrade Barbosa, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Silmara Bonatto. Distribuição Automática em 03/ 12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Desa Regina Afonso Portes

#### 111º Processo 0133974-8 Apelação Cível

Protocolo: 2002/148829. Comarca: Mambore. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200100000070 Prestação de Contas. Apelante: Banco do Brasil SA, Advogado: Gilberto Fior, Aurélio Ferreira Galvão, Carlos Roberto Ferrarezi, Carlos Alberto Bezerra, João Otávio de Noronha. Apelado: João Liberali. Advogado: José Abel do Amaral França, Michelle Palu, Nivaldo Possamai, Valdir Balan. Distribuição Automática em 03/12/ 2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Des Regina Afonso Portes

#### 112º Processo 0133962-8 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168800. Comarca: Prudentópolis. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000170 Mandado de Segurança. Apelante: Marcelo Vosniak. Advogado: Eros Belin de Moura Cordeiro, Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, Vera Regina Grande de Moura Cordeiro. Apelado: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Advogado: Ida Regina Pereira, Tadeu Donizeti Barbosa Rzniski, José Luiz Costa Taborda Rauen Rosaldo Jorge de Andrade. Aut.Coatora: Chefe Regional da Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Desa Regina Afonso Portes

## 113º Processo 0134070-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172460, Comarca: Curitiba, Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000395 Rescisão de Contrato. Agravante: Papp Engenharia Ltda. Advogado: Osmar Nodari. Agravado: Liliane Aparecida Doneda. Advogado: Sergio de Aragon Ferreira. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convo-cado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner

## 114º Processo 0134098-7 Habeas Corpus Cível

Protocolo: 2002/173162. Comarca: Pirai do Sul. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000338 Execução de Prestação Alimenticia. Impetrante: M. A. S. . Advogado: Luiz Roberto Romano, Lucielene Correa Lima, Luciano Rassolin, Distribuição por Prevenção em 06/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner

 $115^{\rm o}$  Processo 0115500-0/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/137807. Comarca: Arapongas. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1155000 Agravo de Instrumento. Agravante: Sérgio Onofre da Silva. Advogado: Antonio Carlos de Andrade Vianna, Bruno Noronha Bergonse, Silvana Aparecida Pedroso, Rodrigo Erasmo de Mello, Bruno Augusto Gonçalves Vianna, Agravado: Presidente da Câmara Municipal de Araongas. Advogado: Sergio Antonio Neiva Vieira, Ana Paula Ribas Vieira. Embargante: Sérgio Onofre da Silva. Advogado Antonio Carlos de Andrade Vianna, Bruno Noronha Bergonse Silvana Aparecida Pedroso, Rodrigo Erasmo de Mello, Bruno Augusto Gonçalves Vianna. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 03/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner

## 116º Processo 0134045-6 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169048, Comarca: Prudentópolis, Vara: Vara Única. Ação Originária: 9600000106 Rescisão de Contrato Apelante: Antônio Groxko. Advogado: Edson Aparecido Stadler. Apelado: Alberto Bosak Filho, Aluízio Bosak, Advogado João Soares Rosa, Mario Borges da Silva. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Desa Regina Afonso Portes

## 117º Processo 0134184-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/174373. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara de Família. Ação Originária: 200200001030 Alimentos. Agravante: P. C. M., Advogado: Mônica Tomanini, Roxana Barleta Marchioratto, Maria Carolina Sanseverino de Paula e Silva Agravado: S. C. M. M. Representado(a), T. S. M Representado(a). Repre.AssistJud: E. L. C. . Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto

## 4ª Câmara Cível

118º Processo 0133949-5 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168861, Comarca: Londrina, Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000593 Ação Monitória. Apelante: Marcos José Ferreira. Advogado: Carlos Alberto Zanon. Apelado: Jabur Pneus SA. Advogado: Marcus Aurélio Liogi, Luiz Pereira da Silva, Jurgen Jakobs Puls, Vainer Ricardo Prato. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Sydney Zappa. Relator Convocado: Juiz Conv. Vicente Misurelli. Revisor: Des. Wanderlei Resende

#### 119º Processo 0133999-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/170910. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200100000421 Mandado de Segurança. Agravante: Expresso Florianópolis Ltda. Advogado: Fernando Rocha Filho, Antonio Carlos Efing, James José Marins de Souza, Marcelo Marco Bertoldi, Christian Schramm Jorge. Agravado: Agente Fiscal da Receita Estadual do Paraná. Distribuição por Prevenção em 04/12/2002. Relator: Des. Sydney Zappa. Relator Convocado: Juiz Conv. Vicente Misurelli

#### 120º Processo 0134047-0 Apelação Cível

Protocolo: 2002/170336. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 21283 Ordinária de Cobrança. Apelante: Nivaldo Lino de Oliveira, Antonio Olímpio Spricigo, Estevan Gazzoni, José Pedro, Itamara da Silva Tomaz Araújo, Gerson Carlos dos Santos, Altair Guilherme, Clovis Lopes de Oliveira, Hilario Conchon, Carlos Renato Moreno Miranda, Minoru Arimatsu, Renato Cecy Kaviski, Amarildo Bachega, José Roberto Rodrigues, Júlio Cesar Pereira, Ednei Francisco da Silva, Carlos Teixeira Pinto, Sidney Rodrigues de Oliveira, Jaime Sabino, Walmik José do Carmo, Edison Serafim. Advogado: Adyr Sebastião Ferreira. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Paulo Roberto Ferreira Motta, Jefferson Isaac João Scheer, Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Sydney Zappa. Relator Convocado: Juiz Conv. Vicente Misurelli. Revisor: Des. Wanderlei

#### 121º Processo 0134041-8 Apelação Cível

Protocolo: 2002/170472. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000483 Prestação de Contas Apelante: Iones de Souza Silva. Advogado: José Marcelo Nicoletti Teixeira. Apelado: Araújo Empreendimentos Imobiliários. Advogado: Luiz Jorge Grellmann. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Sydney Zappa. Relator Convocado: Juiz Cony Vicente Misurelli Revisor: Des Wanderlei

## 122º Processo 0134141-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/174018. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200200000963 Mandado de Segurança. Agravante: Severino Ribeiro. Advogado: André Portugal Cezar. Agravado: Diretor Presidente da Urbs Curitiba, Presidente do Diretran. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Sydney Zappa. Relator Convocado: Juiz Conv. Vicente Misurelli

## 123º Processo 0133740-2 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/169248. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 199900018879 Ação Monitória. Agravante: Silvestre Dias dos Reis, Advogado: Silvestre Dias dos Reis, Agravado: Banco do Estado do Paraná SA. Advogado: Nilton Bussi. Distribuição por Prevenção em 03/12/2002. Relator: Des. Wanderlei Resen-

## 124º Processo 0133373-1 Apelação Cível

Protocolo: 2002/160488. Comarca: Uraí. Vara: Vara Única. Ação Originária: 20000000368 Ação Monitória. Apelante: Eduardo Teruo Itimura. Advogado: Amin José Hannouche, Dagmar Pimenta Hannouche. Apelado: Eduardo Nakamura. Advogado: Ronaldo Gomes Neves, Fernando Navarro Vince, Katia Naomi Yamada, Francisco Eduardo de Oliveira, Tatiana Yumi de Oliveira Yokozawa, Distribuição por Prevenção em 05/12/2002. Relator: Des. Wanderlei Resende. Revisor: Des. Octávio Valeixo

## 125º Processo 0133569-7 Apelação Cível

Protocolo: 2001/137080. Comarca: Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000733 Ordinária. Apelante: Banco Santander Brasil SA. Advogado: Idelanir Ernesti, Jose Augusto Bertelli, Paulo Guilherme Filho, Dione Sempere Garcia, Lourdes da Conceição Lopes. Apelado: Eceplan Engenharia Civil Ltda, Jorge Luiz Calberg, Idinê Opolski. Advogado: Luiz Carlos da Rocha, Sandro Marcelo Kozikoski, Cesar Ricardo Tuponi, Rec. Adesivo: Eceplan Engenharia Civil Ltda, Jorge Luiz Calberg, Idinê Opolski. Advogado: Luiz Carlos da Rocha, Sandro Marcelo Kozikoski, Cesar Ricardo Tuponi. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Wanderlei Resende Revisor: Des. Octávio Valeixo

126º Processo 0129349-6/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/161758. Comarca: Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 1293496 Apelação Civel. Apelante: Jassany Omura Gonçalves. Advogado: Alido Lorenzatto. Apelado: Lojas Renner SA. Advogado: Eduardo Pereira de Oliveira Mello, Cristiana Lacerda de Oliveira Franco, Fernando Augusto Sperb, Alceu Conceição Machado Filho, Ricardo Amado Cirne Lima. Apelado: Associação Comercial do Paraná. Advogado: Marcelo de Souza Teixeira, Caroline Cassou, Rafaela Almeida do Amaral, Andrea Lambert de Castro, Mary Cristine
Demio. Embargante: Jassany Omura Gonçalves. Advogado: Alido Lorenzatto, Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Wanderlei Resende

## 127º Processo 0134055-2 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172331. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000493 Anulatória. Agravante: Sindicato dos Estivadores de Paranaguá e Pontal do Paraná. Advogado: Mauricio Vitor de Souza, Mauricio Vitor Leone de

uza, Rogerio de Paula Alves. Agravado: Adilson Soares Zella. Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki. Distribuição por Prevenção em 03/12/2002. Relator: Des. Wanderlei Resende

#### 128º Processo 0134054-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172270. Comarca: Paranaguá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000493 Anulatória. Agravante: Sindicato dos Estivadores de Paranaguá e Pontal do Paraná. Advogado: Mauricio Vitor de Souza, Mauricio Vitor Leone de Souza, Rogerio de Paula Alves. Agravado: Adilson Soares Zella. Advogado: Roberto Tsuguio Tanizaki. Distribuição por Prevenção em 03/12/2002. Relator: Des. Wanderlei Resende

#### 129º Processo 0134050-7 Apelação Cível

Protocolo: 2002/170486. Comarca: Curitiba. Vara: 10<sup>a</sup> Vara Cível. Ação Originária: 200100001092 Revisão E/ou Rest. de Pensão Previd., Apelante: Valdomiro Lechechem, Advogado: Bogdan Olijnik Júnior, Sarema Olijnik. Apelado: Fundação Copel de Previdência e Assistência Social. Advogado: Monica Lebois, Edison Rauen Vianna, João Matiak Slonik. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Wanderlei Resende, Revisor: Des. Octávio Valeixo

#### 130º Processo 0134066-5 Reexame Necessário

Protocolo: 2002/170454. Comarca: Faxinal. Vara: Vara Única. Ação Originária: 20020000346 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Autor: David Martins Vieira. Advogado: Kleber Stocco. Réu: Escrivão da Vara Criminal da Comarca de Faxinal, Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Wanderlei Resende. Revisor: Des. Octávio Va-

131º Processo 0116530-2/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171966. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1165302 Agravo de Instrumento. Agravante: Alenir Inácio da Silva. Advogado: Carlos Ricardo Penayo de Melo. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator:

132º Processo 0116525-1/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171968. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1165251 Agravo de Instrumento. Agravante: Harry Daijo. Advogado: Carlos Ricardo Penayo de Melo. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Wanderlei

#### 133º Processo 0134112-2 Apelação Cível

Protocolo: 2002/171093. Comarca: Londrina. Vara: 10<sup>a</sup> Vara Cível Ação Originária: 200100000746 Indenização Apelante: Frigorífico São José Ltda. Advogado: João Carlos de Oliveira, João Carlos de Oliveira Júnior, Lucius Marcus Oliveira, Rosana Camarani da Silva. Apelado: Município de Londrina. Advogado: Carlos Roberto Scalassara, Salete Teresinha de Souza, Ana Lucia Bohmann, Ellen Patricia Chini, João Luiz Martins Esteves. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Wanderlei Resende, Revisor: Des. Octávio Valeixo

134º Processo 0111870-1/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171970. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 1118701 Agravo de Instrumento. Agravante: Paulo Noboru Ynoue. Advogado: Carlos Vitor Mara-nhão de Loyola, Ramon de Medeiros Nogueira, Cristiane de Oliveira Azim, Kleber Veltrini Tozzi, Silvio Benjamin Alvarenga. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des.

## 135º Processo 0133795-7 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168180. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000592 Arbitramento de Honorários. Apelante: Nilso Romeu Sguarezi, Nelson Antonio Sguarazi. Advogado: Nilso Romeu Sguarezi, Nelson Antonio Sgua-rizi, Oswaldo Loureiro de Mello Junior, Gláucia Maria Ascoli. Apelado: Nelly Stedile de Freitas Praxedes de Oliveira, Advogado: Aurora Zilio, Maria Angela de Oliveira Mendes, Vera Carneiro Almada Ferreira, Maria Luiza Munis. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Octávio Valeixo. Revisor: Des. Dilmar Kessler

#### 136º Processo 0133832-5 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/169327. Comarca: Curitiba. Vara: 14ª Vara

Cível. Ação Originária: 200200001188 Revisão de Contrato. Agravante: Sandra Maria da Silva Gomes, Ivo Gomes, Dulcelina Maria Rosa da Silva. Advogado: Andrezza Maria Beltoni, Hermes Henrique Corrêa Conceição, Márcia Simone Sakagami, Karen Dala Rosa, Cristiane Puchevaillo Souza, Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Octávio Valeixo

## 137º Processo 0133978-6 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169310. Comarca: Arapongas. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 199100000173 Investigação Paternidade/Maternidade c/c Alimentos. Apelante: D. D. . Advogado: Vanderlei Carlos Sartori, Apelado: A. S. C., Advogado: Denise de Pinho Tavares Filla. Distribuição por Prevenção em 04/12/2002. Relator: Des. Octávio Valeixo. Revisor: Des. Dilmar Kessler

## 138º Processo 0133939-9 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168788. Comarca: Paranavaí. Vara: 2ª Vara Cível, Ação Originária: 9900000098 Reclamatória Trabalhista. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Município de Paranavaí. Advogado: João Egídio da Silva, Luís Henrique Delgado Escarmanhani, Fabio Luis Franco, Ivone Mansur. Apelado: Antonio Figueiredo de Oliveira. Advogado: Ercilio Cesar Dutra, Helio Marinho Spigolon, Distribuição Automática em 03/

12/2002. Relator: Des. Octávio Valeixo. Revisor: Des. Dilmar Kessler

#### 139º Processo 0134090-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172410. Comarca: Capanema. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200200000028 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Alexandre Pydd, Anita Caruso Puchta, Luiz Fernando Baldi, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni. Agravado: Martini e Pesce Ltda. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Octávio Valeixo.

#### 140º Processo 0134128-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171671. Comarca: Rolândia. Vara: Vara Civel. Ação Originária: 200200000615 Ordinária. Agravante: Transportadora Erdei Ltda. Advogado: João Carlos de Oliveira, João Carlos de Oliveira Júnior, Valeria Martins Oliveira, Lucius Marcus Oliveira, Rosana Camarani da Silva. Agravado: Estado do Paraná. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Octávio Valeixo

#### 141º Processo 0133943-3 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168791. Comarca: Paranavaí. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000252 Declaratória. Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda. Advogado: Vantuir Amilson Guimarães, Nelson Paschoalotto, Diego Santos Rossi, Gustavo Alonso Garmes, Jurandir Mariscal. Apelado: Sebastião Teodoro de Souza, Carlos Alberto Teixeira Paiva, José Pontes da Silva. Advogado: Francisco Leite da Silva. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Dilmar Kessler. Revisor: Des. Sydney Zappa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Vicente Misurelli

#### 142º Processo 0133948-8 Reexame Necessário

Protocolo: 2002/166978. Comarca: Grandes Rios. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200100000166 Embargos. Remetente: Juiz de Direito. Autor: Município de Grandes Rios. Advogado: Geroncio Taborda Rocha Junior. Réu: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná CRF PR. Advogado: Rodrigo Luiz Menezes, Vinicius Gomes de Amorim. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Dilmar Kessler. Revisor: Des. Sydney Zappa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Vicente Misurelli

143° Processo 0126839-3/03 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/163249. Comarca: Curitiba. Vara: 21° Vara Cível. Ação Originária: 1268393 Apelação Cível. Apelante: Maurício Dranka Mendes, Eliane Mocelin Mendes Gonçalves. Advogado: Claudio Pisconti Machado, Maurício Vieira. Apelado: Comissária Galvão SA. Advogado: Damien Pablo de Oliveira Theis, Daniele Alessandra Rauen, Joaquim José Grubhofer Rauli, Paulo Leandro Dieter, Simone Zonari Letchacoski. Apelante: Comissária Galvão SA. Advogado: Damien Pablo de Oliveira Theis, Daniele Alessandra Rauen, Joaquim José Grubhofer Rauli, Paulo Leandro Dieter, Simone Zonari Letchacoski. Apelado: Maurício Dranka Mendes, Eliane Mocelin Mendes Gonçalves. Advogado: Claudio Pisconti Machado, Maurício Vieira. Embargante: Maurício Dranka Mendes, Eliane Mocelin Mendes Gonçalves. Advogado: Claudio Pisconti Machado, Maurício Vieira. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Dilmar Kessler

## 144º Processo 0133971-7 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168870. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 20000000015 Indenização. Apelante: Valdines Aparecida Bertoni. Advogado: Nereu de Oliveira. Apelado: Banco Panamericano SA. Advogado: Adriano Muniz Rebello, Joseane Cristina Rodrigues, Luiz Augusto Teixeira de Carvalho Bruno, Joyce de Paula, Jaime Dias de Oliveira Júnior. Apelante: Banco Panamericano SA. Advogado: Adriano Muniz Rebello, Joseane Cristina Rodrigues, Luiz Augusto Teixeira de Carvalho Bruno, Joyce de Paula, Jaime Dias de Oliveira Júnior. Apelado: Valdines Aparecida Bertoni. Advogado: Nereu de Oliveira. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Dilmar Kessler. Revisor: Des. Sydney Zappa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Vicente Misurelli

## 145º Processo 0134046-3 Apelação Cível

Protocolo: 2002/170481. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000247 Rescisão de Contrato. Apelante: Djosé Indústria de Artefatos de Fibra de Vidro Ltda. Advogado: José Bento Vidal, Hiran José Denes Vidal, José Bento Vidal Filho, Ana Christina Tagliari Helbling. Apelado: Município de Foz do Iguaçu. Advogado: Álvaro de Albuquerque Neto, Antonio Vanderli Moreira. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Dilmar Kessler. Revisor: Des. Sydney Zappa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Vicente Misurelli

## 146º Processo 0134080-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/151897. Comarca: Curitiba. Vara: 7ª Vara Civel. Ação Originária: 200200001083 Extincao/cumprimento de Obrigações. Agravante: Angelina Pellacani. Advogado: Valdemar J. Bobato Jr., Brasil Paraná de Cristo II. Agravado: Construtora Mtm Ltda. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Dilmar Kessler

### 147º Processo 0133963-5 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169585. Comarca: Maringá. Vara: 2ª Vara Civel. Ação Originária: 9900000243 Rescisão de Contrato. Apelante: Grimsey Ltda. Advogado: Isabella Manita Cannell, Simone Zonari Letchacoski, João Casillo, Simone Pacheco do Oliveira, Patricia de Barros Correia Casillo. Apelado: Valdir Carreira, Mitiko Taura, Dino Costacurta. Advogado: Munira Muhammad Ahmud, Kelly Cristina de Souza, Dino Costacurta. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Dilmar Kessler. Revisor: Des. Sydney Zappa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Vicente Misurelli

148º Processo 0134126-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172861. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 20020000637 Mandado de Segurança. Agravante: Secretário Municipal de Cooperação para Assuntos de Segurança Pública. Advogado: Luiz Carlos de Carvalho, Antonio Vanderli Moreira. Agravado: Willian Clóvis Soldi. Advogado: Elaine Ribeiro de Souza Anderle. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Dilmar Kessler

#### 5ª Câmara Cível

#### 149º Processo 0133765-9 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168145. Comarca: Jacarezinho. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 9600000199 Investigação de Paternidade/Maternidade c/c Alimentos. Apelante: E. H. N. . Advogado: Erica Martoni. Apelado: W. M. S. S. Representado(a). Advogado: Antonio João Paulista Telles. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva. Revisor: Des. Luiz Cezar de Oliveira

#### 150º Processo 0133960-4 Reexame Necessário

Protocolo: 2002/169703. Comarca: Umuarama. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000255 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Autor: Roseli de Fátima Santos. Advogado: Orlando Moraes. Réu: Prefeito Municipal de Vila Alta. Advogado: José Pento Neto, Fábio Ferreira Bueno. Aut. Coatora: Prefeito Municipal de Vila Alta. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva. Revisor: Des. Luiz Cezar de Oliveira

151º Processo 0129397-2/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/163193. Comarca: Cianorte. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1293972 Apelação Civel. Apelante: Banco Hsbe Bamerindus SA. Advogado: Andréia Cunha, Ana Paula Muggiati dos Santos, Davis Kung Bruel, Carlos Eduardo Pinto, Tarcisio Araújo Kroetz. Apelado: Oswaldo Trevisan. Advogado: Deolindo Antonio Novo, Vanessa Amaro Candido. Embargante: Banco Hsbe Bamerindus SA. Advogado: Andréia Cunha, Ana Paula Muggiati dos Santos, Davis Kung Bruel, Carlos Eduardo Pinto, Tarcisio Araújo Kroetz. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

#### 152º Processo 0133987-5 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169927. Comarca: Cianorte. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100000313 Cobrança. Apelante: Confederação Nacional da Agricultura CNA, Federação da Agricultura do Estado do Paraná FAEP, Sindicato Rural de Cianorte. Advogado: Jesus Alves Soares, Henrique Wiliam Bego Soares, Márcia Cristina da Silva. Apelado: Juvenal Alves da Silva. Advogado: Carlos Eduardo Pinto. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva. Revisor: Des. Luiz Cezar de Oliveira

153º Processo 0133193-3/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/170732. Comarca: Curitiba. Vara: 2º Vara Cível. Ação Originária: 1331933 Agravo de Instrumento. Agravante: A Medical Ltda. Advogado: Ademilson de Magalhaes, Ustane Fanchin de Magalhães. Agravado: Edileuza Benedito. Advogado: Vanderlei Taverna. Interessado: Leci Maria Tschá Bonetti. Advogado: Fabiula Muller. Embargante: A Medical Ltda. Advogado: Ademilson de Magalhaes, Ustane Fanchin de Magalhães. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

### 154º Processo 0134044-9 Apelação Cível

Protocolo: 2002/170491. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000894 Indenização. Apelante: Banco Abn Amro Real SA. Advogado: Luiz Fernando Dietrich, Izabel Cristhina Rocha Martins Campos, Celso de Lima Buzzoni, Maria Catarina de Oliveira, Fabio Augusto Morita. Apelado: Luiz Carlos Kravtchenko. Advogado: Igor Luby Kravtchenko, Joel Kravtchenko. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva. Revisor: Des. Luiz Cezar de Oliveira

## 155º Processo 0134069-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172419. Comarca: Nova Fátima. Vara: Vara Única. Ação Originária: 19980000004 Cobrança. Agravante: Município de Nova Fátima. Advogado: Noracil Aparecido Silva Junior. Agravado: Roberto dos Santos. Advogado: Paulo Giovani Ferri. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

## 156º Processo 0133092-1/01 Agravo

Protocolo: 2002/171482. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1330921 Agravo de Instrumento. Agravante: A Z Imóveis Ltda. Advogado: Izabel Cristhina Rocha Martins Campos, Luiz Fernando Dietrich. Agravado: Simone Aparecida Netto Marini. Advogado: Paulo Raimundo Vieira Zacarias. Agravante: A Z Imóveis Ltda. Advogado: Izabel Cristhina Rocha Martins Campos, Luiz Fernando Dietrich. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

## 157º Processo 0134129-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/173509. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família. Ação Originária: 200200002336 Exoneração de Alimentos. Agravante: L. A. T. . Advogado: Adrianne Perly Correia. Agravado: J. C. T., L. C. T., L. C. T., M. C. T.. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

### 158º Processo 0134103-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171632. Comarca: Umuarama. Vara: Vara Infância Juventude Família e Anexos. Ação Originária: 199900000003 Execução. Agravante: Dorimar Cleber Targa Pereira. Advogado: Dorimar Cleber Targa Pereira. Agravado: Mauro Ceranto. Advogado: Suely Luciana Sirigu, Rita de Cássia Conticelli Ceranto e Outros. Advogado: Rita de Cássia Conticelli Ceranto e Outros. Advogado: Rita de Cássia Conticelli Ceranto.

to. Distribuição por Prevenção em 06/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

#### 159º Processo 0131987-7/01 Agravo

Protocolo: 2002/172811. Comarca: Curitiba. Vara: 14º Vara Cível. Ação Originária: 1319877 Agravo de Instrumento. Agravante: Pisa Florestal SA. Advogado: Carlos Freire Faria. Agravado: Espólio de Raimundo Ferreira. Advogado: Alphonse Guilherme Voigt. Agravante: Pisa Florestal SA. Advogado: Carlos Freire Faria. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

160º Processo 0115553-1/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/150728. Comarca: Dois Vizinhos. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1155531 Apelação Civel. Apelante: Valdecir da Silva Machado, Paulo Roberto Meimberg, Altamir Adão Constantino, Advogado: João Mario Ferreira da Silva. Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelante: Francisco José Pizzatto, Claudir Pinto Pedroso. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelante: Luciano Ferreira dos Santos, Airton Basso, Carlos Gilberto Hupes, Erineu Fabris, José Luiz Gabriel Favetti, Elmo Begnini. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, José Luiz Ramuski, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelante: Joel Huff Bittencourt, Dinair Ardelino Miola, Paulo Nicanor Romani. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, José Luiz Ramuski, Clovis Pinheiro de Souza Junior Apelante: Luizinha Pegoraro Santolin, Célio Vital Galvan. Advogado: José Luiz Ramuski, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelante: Luiz Fernandes da Silva. Advogado: Nilso Romeu Sguarezi, Nelson Antonio Sguarizi. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Valdecir da Silva Machado, Paulo Roberto Meimberg, Altamir Adão Constantino. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelado: Francisco José Pizzatto Claudir Pinto Pedroso. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior Apelado: Luciano Ferreira dos Santos, Airton Basso, Carlos Gilberto Hupes, Erineu Fabris, José Luiz Gabriel Favetti, Elmo Begnini. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, José Luiz Ramuski, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelado: Joel Huff Bittencourt, Dinair Ardelino Miola, Paulo Nicanor Romani. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, José Luiz Ramuski, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelado: Luizinha Pegoraro Santolin, Célio Vital Galvan. Advogado: José Luiz Ramuski, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelado: Luiz Fernandes da Silva. Advogado: Nilso Romeu Sguarezi, Nelson Antonio Sguarizi. Interessado: Município de Dois Vizinhos. Advogado: Moacir Luiz Gusso. Embargante: Valdecir da Silva Machado, Paulo Roberto Meimberg, Altamir Adão Constantino. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, Clovis Pinheiro de Souza Junior, Embargante: Francisco José Pizzatto, Claudir Pinto Pedroso. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Embargante: Luciano Ferreira dos Santos, Airton Basso, Carlos Gilberto Hupes, Erineu Fabris, José Luiz Gabriel Favetti, Elmo Begnini. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, José Luiz Ramuski, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior, Embargante: Joel Huff Bittencourt, Dinair Ardelino Miola, Paulo Nicanor Romani, Advogado: João Mario Ferreira da Silva, José Luiz Ramuski, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Embargante: Luizi-nha Pegoraro Santolin, Célio Vital Galvan. Advogado: José Luiz Ramuski, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

161º Processo 0115553-1/02 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/152936. Comarca: Dois Vizinhos. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1155531 Apelação Civel. Apelante: Valdecir da Silva Machado, Paulo Roberto Meimberg, Altamir Adão Constantino. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelante: Francisco José Pizzatto, Claudir Pinto Pedroso. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior, Apelante: Luciano Ferreira dos Santos, Airton Basso Carlos Gilberto Hupes, Erineu Fabris, José Luiz Gabriel Favetti, Elmo Begnini. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, José Luiz Ramuski, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelante: Joel Huff Bittencourt, Dinair Ardelino Miola, Paulo Nicanor Romani. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, José Luiz Ramuski, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelante: Luizinha Pegoraro Santolin, Célio Vital Galvan. Advogado: José Luiz Ramuski, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior, Apelante: Luiz Fernandes da Silva. Advogado: Nilso Romeu Sguarezi, Nelson Antonio Sguarizi. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Valdecir da Silva Machado, Paulo Roberto Meimberg, Altamir Adão Constantino, Advogado: João Mario Ferreira da Silva, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelado: Francisco José Pizzatto, Claudir Pinto Pedroso. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior Apelado: Luciano Ferreira dos Santos, Airton Basso, Carlos Gilberto Hupes, Erineu Fabris, José Luiz Gabriel Favetti, Elmo Begnini. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, José Luiz Ramuski, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelado: Joel Huff Bittencourt, Dinair Ardelino Miola Paulo Nicanor Romani. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, José Luiz Ramuski, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelado: Luizinha Pegoraro Santolin, Célio Vital Galvan. Advogado: José Luiz Ramuski, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelado: Luiz Fernandes da Silva. Advogado: Nilso Romeu Sguarezi, Nelson Antonio Sguarizi Interessado: Município de Dois Vizinhos. Advogado: Moacir Luiz Gusso. Embargante: Luiz Fernandes da Silva. Advogado: Nilso Romeu Sguarezi, Nelson Antonio Sguarizi. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

162º Processo 0132661-2/01 Agravo

Protocolo: 2002/171639. Comarca: Londrina. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1326612 Agravo de Instrumento. Agravante: Odair José de Oliveira. Advogado: Ronaldo Gomes Neves, Cristina de Lima Assaf, Katia Naomi Yamada, Silvia de Lima Moura. Agravado: Município de Londrina. Agravante: Odair José de Oliveira. Advogado: Ronaldo Gomes Neves, Cristina de Lima Assaf, Katia Naomi Yamada, Silvia de Lima Moura. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

163º Processo 0115553-1/03 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171969. Comarca: Dois Vizinhos. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1155531 Apelação Civel. Apelante: Valdecir da Silva Machado, Paulo Roberto Meimberg, Altamir Adão Constantino. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, Clovis Pinheiro de Souza Junior, Apelante: Francisco José Pizzatto, Claudir Pinto Pedroso. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelante: Luciano Ferreira dos Santos, Airton Basso, Carlos Gilberto Hupes, Erineu Fabris, José Luiz Gabriel Favetti, Elmo Begnini. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, José Luiz Ramuski, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelante: Joel Huff Bittencourt, Dinair Ardelino Miola, Paulo Nicanor Romani. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, José Luiz Ramuski, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelante: Luizinha Pegoraro Santolin, Célio Vital Galvan. Advogado: José Luiz Ramuski, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelante: Luiz Fernandes da Silva. Advogado: Nilso Romeu Sguarezi, Nelson Antonio Sguarizi. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Valdecir da Silva Machado, Paulo Roberto Meimberg, Altamir Adão Constantino, Advogado: João Mario Ferreira da Silva, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelado: Francisco José Pizzatto, Claudir Pinto Pedroso. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelado: Luciano Ferreira dos Santos, Airton Basso, Carlos Gilberto Hupes, Erineu Fabris, José Luiz Gabriel Favetti, Elmo Begnini. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, José Luiz Ramuski, João Israel Pereira Pinto, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelado: Joel Huff Bittencourt, Dinair Ardelino Miola, Paulo Nicanor Romani. Advogado: João Mario Ferreira da Silva, José Luiz Ramuski, Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelado: Luizinha Pegoraro Santolin, Célio Vital Galvan. Advogado: José Luiz Ramuski João Israel Pereira Pinto Clovis Pinheiro de Souza Junior. Apelado: Luiz Fernandes da Silva. Advogado: Nilso Romeu Sguarezi, Nelson Antonio Sguarizi. Interessado: Município de Dois Vizinhos. Advogado: Moacir Luiz Gusso. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

## 164º Processo 0133683-2 Apelação Cível e Reexame Necessa

Protocolo: 2002/166292. Comarca: Cambará. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9800000304 Desapropriação. Remetente: Diz de Direito. Apelante: CESP - Companhia Energética de São Paulo. Advogado: Marcelo Moraes Salles, Irineu Mendonça Filho, Tânia Mara de Moraes Leme de Moura, Jose Carlos Pesuto, André Luiz Esteves Tognon. Apelante: Michaela Gimenez. Advogado: João Carlos Libano. Apelante: Michaela Gimenez. Advogado: João Carlos Libano. Apelanto: Michaela Gimenez. Advogado: João Carlos Libano. Apelado: CESP - Companhia Energética de São Paulo. Advogado: Irineu Mendonça Filho, Marcelo Moraes Salles, Tânia Mara de Moraes Leme de Moura, Jose Carlos Pesuto, André Luiz Esteves Tognon. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva. Revisor: Des. Luiz Cezar de Oliveira

## 165º Processo 0133564-2 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/164974. Comarca: Londrina. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000619 Embargos de Retenção P/ Benfeitorias. Agravante: Sabina Leite Representado(a), Adina Aparecida Nunes da Costa Representado(a). Advogado: Paulo Eduardo Christino Espada. Agravado: Edson Rossi. Advogado: Ederaldo Soares, Mauro Zarpelão, Ricardo Kifer Amorim, Fabiola Patricia Soares, Luís Ricardo Pereira Baricati. Distribuição por Prevenção em 03/12/2002. Relator: Des. Domingos

## 166º Processo 0133822-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/169635. Comarca: Arapongas. Vara: Vara Civel. Ação Originária: 20000000546 Impugnação ao Valor da Causa. Agravante: Laertes Osti, Anamaria Gomes Gamero Osti, Evanina Gomes Gamero. Advogado: Vanderlei Carlos Sartori. Agravado: Daniele Gamero. Advogado: Osny Cesário Pereira. Distribuição por Prevenção em 03/12/2002. Relator: Des. Domingos Ramina

## 167º Processo 0134033-6 Apelação Cível

Protocolo: 2002/90188. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000290 Responsabilidade Civil. Apelante: União Administradora de Consórcios SC Ltda. Advogado: Jefferson do Carmo Assis, Milton Sergio Bohatch, Beatriz Terezinha da Silveira. Apelado: Marco Antônio Camacho Costa, Laise Ferreira Bourguignon Costa. Advogado: Wilson Jeronimo Comel, Paola Damo Comel. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Domingos Ramina. Revisor: Des. Antônio Gomes da Silva

### 168º Processo 0133968-0 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168801. Comarca: Prudentópolis. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000180 Mandado de Segurança. Apelante: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Advogado: Jeferson Luiz de Lima, Sérgio Luis Molinari, Regina Maria Bueno Bacellar Teodoro da Silva, Adriana Chaves de Paula. Apelado: Marli Pereira de Quadros. Advogado: Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, Vera Regina Grande de Moura Cordeiro. Aut. Coatora: Chefe Regional da Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Distribuição Automática em 06/12/2002.

Relator: Des. Domingos Ramina. Revisor: Des. Antônio Gomes da Silva

169º Processo 0115931-5/02 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/170756, Comarca: Curitiba, Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 1159315 Apelação Civel. Apelante: Adriano Gustavo Vidal, Cleópatra de Freitas Barbosa Vidal. Advogado: Josicler Vieira Beckert Marcondes, Edgard Katzwinkel Junior, Marcus Aurelio Coelho, Sérgio Seleme. Apelado: CP Construtora e Incorporadora Ltda. Advogado: Frank Richard Fast, Andréia Cunha, Tarcisio Araújo Kroetz, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Fabiola Polatti Cordeiro Fleischfresser. Embargante: Adriano Gustavo Vidal, Cleópatra de Freitas Barbosa Vidal. Advogado: Josicler Vieira Beckert Marcondes, Edgard Katzwinkel Junior, Marcus Aurelio Coelho, Sérgio Seleme. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/ 12/2002. Relator: Des. Domingos Ramina

170º Processo 0115931-5/03 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171753. Comarca: Curitiba. Vara: 16<sup>a</sup> Vara Cível. Ação Originária: 1159315 Apelação Civel. Apelante: Adriano Gustavo Vidal, Cleópatra de Freitas Barbosa Vidal. Advogado: Josicler Vieira Beckert Marcondes, Edgard Katzwinkel Junior, Marcus Aurelio Coelho, Sérgio Seleme. Apelado: CP Construtora e Incorporadora Ltda. Advogado: Frank Richard Fast, Andréia Cunha, Tarcisio Araújo Kroetz, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Fabiola Polatti Cordeiro Fleis-chfresser. Embargante: CP Construtora e Incorporadora Ltda. Advogado: Frank Richard Fast, Andréia Cunha, Tarcisio Araújo Kroetz, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Fabiola Polatti Cordeiro Fleischfresser. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Domingos Ramina

#### 171º Processo 0133814-7 Apelação Cível

Protocolo: 2002/166362. Comarca: Salto do Lontra. Vara: Vara Única. Ação Originária: 930000026 Investigação de Paternidade/Maternidade c/c Alimentos. Apelante: J. S. . Advogado: Jorge José Gotardi, Eduardo Cesar Gotardo. Apelado: S. G. Representado(a). Advogado: Moacir Antonio Perao, Gilmar Minozzo, Gilberto Maria. Distribuição Automática em 06/12/ 2002. Relator: Des. Domingos Ramina. Revisor: Des. Antônio

#### 172º Processo 0134173-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/174169. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas Ação Originária: 200200001095 Mandado de Segurança. Agravante: Zacheu Nunes Ferreira. Advogado: Andréa Regina Felchak, Gisele Cassol Mutti. Agravado: Diretor Presidente do Paranaprevidência. Advogado: Estefania Maria de Queiroz Barboza, Fabiano Jorge Stainzack, Alessandra Gaspar Berger, Alexandre Battini, Cassiano Luiz Iurk. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Domingos Ramina

### 173º Processo 0133739-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/169252. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 20020000634 Mandado de Segurança. Agravante: Taroba Construções Ltda. Advogado: Celso Hilgert Junior, Clécio Almeida Viana, Carlos Wisland Samways. Agravado: Prefeito Municipal de Foz do Iguacu. Presidente da Comissão de Licitação. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Bonejos Demchuk

## 174º Processo 0132011-2/01 Agravo

Protocolo: 2002/159247. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 1320112 Agravo de Instrumento, Agravante: Spaina SA - Indústria Brasileira de Bebidas. Advogado: Romeu Saccani, José Carlos Vieira, Marcus Eduardo Peres da Silva. Agravado: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Advogado: Manoel Caetano Ferreira Filho, Andrea Sabbaga de Melo. Agravante: Spaina SA - Indústria Brasileira de Bebidas, Advogado: Romeu Saccani, José Carlos Vieira, Marcus Eduardo Peres da Silva. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Bonejos Demchuk

### 175º Processo 0133982-0 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169722. Comarca: Maringá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000672 Ação Monitória. Apelante: Flavio Augusto Thomaz. Advogado: Elson de Souza Fonse ca. Apelado: Cesumar Centro de Ensino Superior de Maringá Advogado: Carlos Alexandre Moraes. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Bonejos Demchuk. Revisor: Des. Domingos Ramina

### 176º Processo 0133941-9 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169647. Comarca: Arapongas. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100000359 Declaratória. Apelante: Lipast Indústria Gráfica Ltda. Advogado: Graciane Vieira Lou-renço, Alfredo Lincoln Pedroso, Wania Maria Barbosa de Jesus. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Marco Aurélio Barato, Anita Caruso Puchta, André Renato Miranda Andrade. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Marco Aurélio Barato, Anita Caruso Puchta, André Renato Miranda Andrade. Apelado: Lipast Indústria Gráfica Ltda. Advogado: Graciane Vieira Lourenco, Alfredo Lincoln Pedroso, Wania Maria Barbosa de Jesus. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Boneios Demchuk, Revisor: Des. Domingos Ramina

### 177º Processo 0134008-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171501. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família. Ação Originária: 20020001609 Separação. Agravante: S. S. . Advogado: Luiz Augusto Pereira de Araújo, Pedro Ernesto Farah. Agravado: R. C. C. P. V. S. . Advogado: Carisi Mara Arpini Miguel, Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Bonejos Demchuk

## 178º Processo 0134085-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172733. Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Cível, Ação Originária: 200200000195 Exceção de Incon

tência. Agravante: CNF Consórcio Nacional Ltda. Advogado Christiani Maria Sartori Barbosa, Nelson Paschoalotto, Diego Santos Rossi, Eric Garmes de Oliveira, Jurandir Mariscal. Agravado: Julio Alfredo Ucha, Jorge Ishizuka, Kenji Hashimoto Nelson Rinaldo. Advogado: Ary Bracarense Costa Junior, Luís Henrique Delgado Escarmanhani. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Bonejos Demchuk

## Processo 0133955-3 Apelação Cível e Reexame Necessa-

Protocolo: 2002/168967. Comarca: Pato Branco. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000241 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Município de Pato Branco. Advogado: Janio Santos de Figueiredo, Erlon Fernando Ceni de Oliveira. Apelado: Cooperativa de Usuários de Pla-nos de Assistência Médica de Pato Branco. Advogado: Neri Luiz Cenzi, Cleci Maria Dartora, Aut.Coatora: Farmacêutica da Fundação de Saúde do Município de Pato Branco. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Bonejos Demchuk. Revisor: Des. Domingos Ramina

### 180º Processo 0133767-3 Apelação Cível e Reexame Necessa-

Protocolo: 2002/168070. Comarca: Palmas. Vara: Vara Cível Ação Originária: 200200000282 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Prefeito Municipal de Palmas. Advogado: Leandro Camargo Martins, Herodites Tadeu Ribas Pacheco. Apelado: Hermes Francisco Grando. Advogado: Paulo Cesar Lago de Almeida. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Luiz Cezar de Oliveira. Revisor: Des. Boneios Demchuk

#### 181º Processo 0133829-8 Apelação Cível

Protocolo: 2002/166206. Comarca: Toledo. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000241 Ordinária. Apelante: Massa Falida de Disapel Eletrodomésticos Ltda. Advogado: Carlos Roberto Claro. Apelado: Jandir José Zanella. Advogado: Wascislau Miguel Bonetti, Jomah Hussein Ali Mohd Rabah, Adir Luiz Colombo, Carlos Cesar Olivo, Margarete Ana Casaril da Fontoura. Interessado: Clemenceau Merheb Calixto Síndico da Massa Falida, Distribuição Automática em 06/12/2002, Relator: Des. Luiz Cezar de Oliveira. Revisor: Des. Bonejos De-

#### 182º Processo 0133755-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/167395 Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000341 Ação Civil Pública. Agravante: Appan Associação Paranaense de Proteção Ambite Natural. Advogado: Diemerson Romero Castilho. Agravado: Mário José Alves Taveira Queiroz. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Luiz Cezar de Oliveira

#### 183º Processo 0133791-9 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168086. Comarca: Palmas. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200200000037 Prestação de Contas. Apelante: Banco Bamerindus do Brasil SA (Em Liquidação). Advogado: Nilto Sales Vieira, Jonas Roberto Justi Waszak, Gilson Vicente Venancio de Andrade, Jorge Rafael Santar, Claudia Valeria Feijó. Apelado: Nery Antônio Pagliosa. Advogado: Valdemar Moras. Apelante: Nery Antônio Pagliosa. Advogado: Valdemar Moras. Apelado: Banco Bamerindus do Brasil SA (Em Liquidação), Advogado: Nilto Sales Vieira, Jonas Roberto Justi Waszak, Gilson Vicente Venancio de Andrade, Jorge Rafael Santar, Claudia Valeria Feijó. Distribuição Automática em 04/ 12/2002. Relator: Des. Luiz Cezar de Oliveira. Revisor: Des

## 184º Processo 0134001-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/169492. Comarca: Ibiporã. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100000310 Indenização. Agravante: Estado do Paraná. Advogado: Leticia Ferreira da Silva, Anita Caruso Puchta, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Bernadete Gomes de Souza, Liana Sarmento de Mello Quaresma Agravado: Elza Vieira de Carvalho, Advogado: Rui Santos de Sá, João Maria Brandão. Distribuição Automática em 04/12/ 2002. Relator: Des. Luiz Cezar de Oliveira

## 185º Processo 0133997-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/169765. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária 200100000952 Embargos de Terceiro. Agravante: Shell Brasil Ltda. Advogado: José Guilherme Barbosa Leite, Leonardo Sor za, Marco Antonio Santos de Gregório. Agravado: Auto Posto And Ltda, Advogado: Celia Mazzagardi, Interessado: Delta Distribuidora de Petróleo Ltda. Advogado: Alcyon Ricardo Cardoso de Lima. Distribuição por Prevenção em 05/12/2002. Relator: Des. Luiz Cezar de Oliveira

## 186º Processo 0132698-9/01 Agravo

Protocolo: 2002/171304. Comarca: Apucarana. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1326989 Agravo de Instrumento. Agravante: Estado do Paraná. Advogado: Marco Aurélio Barato, Anita Caruso Puchta, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni Agravado: Suely de Almeida Souza, Fábio Henrique de Almeida Souza (assistido(a)), Franciele de Almeida Souza Representado(a), Tayla de Almeida Souza Representado(a), Agravante: Estado do Paraná. Advogado: Márcia Carla Pereira Ribeiro, Joe Tennyson Velo, Cleide Rosecler Kazmierski, Enento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator Des. Luiz Cezar de Oliveira

### 6ª Câmara Cível

## 187º Processo 0133827-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/169939. Comarca: Rolândia. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 19990000368 Ordinária. Agravante: CNTT - Companhia de Navegação e Operações de Terminais do Tietê. Advogado: Paulo Ayres Barreto, Simone Rodrigues Duarte Costa, Carla de Lourdes Gonçalves, Luiz Antonio Sartori, Agravado: Caliver do Brasil - Indústria, Comércio e Re-

sentações de Máquinas Agrícolas Ltda. Advogado: Silvio José Farinholi Arcuri. Distribuição por Prevenção em 03/12/ 2002. Relator: Des. Antonio Lopes de Noronha

#### 188º Processo 0133973-1 Apelação Cível

Protocolo: 2002/66684. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200100022047 Mandado de Segurança. Apelante: Transportes Gritsch Ltda. Advogado: Marcio Ari Vendruscolo, Angelina Gil, Marcos Ton Ramos, Antônio Ivanir Goncalves de Azevedo. Flavia Apolo. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Carlos Augusto Antunes, Christianne Regina Leandro Posfaldo, Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy, Gisela Dias Chede, Márcio Luiz Ferreira da Silva. Aut.Coatora: Delegado da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual. Distribuição Automática em 03/12/ 2002. Relator: Des. Antonio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Leonardo Lustosa, Revisor Convocado: Juiz Conv. Mário Hel-

#### 189º Processo 0134024-7 Apelação Cível e Reexame Necessa-

Protocolo: 2002/170338, Comarca: Curitiba, Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200000020608 Declaratória. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Manoel Caetano Ferreira Filho, Jefferson Isaac João Scheer, Gustavo Henrique Justino de Oliveira. Apelado: Adriana Karen do Rocio Vidal Baron. Advogado: Daniel de Oliveira Godoy Junior, Abner Pereira da Silva, Rec.Adesivo: Adriana Karen do Rocio Vidal Baron. Advogado: Daniel de Oliveira Godoy Junior, Abner Pereira da Silva. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Antonio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Leonardo Lustosa Revisor Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge

#### 190º Processo 0134049-4 Apelação Cível

Protocolo: 2002/170337. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 21281 Ordinária de Cobrança. Apelante: Carlos Alberto Bento, Edson José Gugelmin Borges, José Ferreira dos Santos, Luiz Carlos Rubbo, Alaor Lucinda Junior, Paulo Roberto Daniel, João Natal Biz, Edivaldo Lopes, Francisco Pereira de Oliveira Ivan Bruno de Oliveira, Marcelo Aparecido Malavazi, Edna Leonor Kubaski, José Rodrigues da Silva, Tânia Márcia Mendonça Lopes, João Carlos Borghesan, Edson Daniel Ferreira, José Antônio Pelacine, Luis Carlos Rissi, Wagner Magalhães, Mauro Ferreira Advogado: Advr Sebastião Ferreira Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Paulo Roberto Ferreira Motta, Jefferson Isaac João Scheer. Distribuição Automática em 05/ 12/2002. Relator: Des. Antonio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Leonardo Lustosa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Mário

191º Processo 0134123-5 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/173459. Comarca: Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 200200001286 Cautelar Inominada. Agravante: Luci Maria Rauen. Advogado: Daniele Alessandra Rauen, Fábio Luiz Gama de Oliveira, Cristiano Bernardo Roveda. Agravado: Master Vigilância Especializada Ltda SC, C D N Limpeza Conservação e Construção Ltda. Advogado: Gui-Iherme Borba Vianna, Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Antonio Lopes de Noronha

## 192º Processo 0134150-2 Apelação Cível

Protocolo: 2002/171139. Comarca: Dois Vizinhos. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 20000000015 Indenização. Apelante: Maria de Jesus Rezena. Advogado: Nereu Carlos Massignan, Nivaldo Jagues, Apelado: Companhia Paranaense de Energia -COPEL. Advogado: Regilda Miranda Heil, Jorge Alfredo Fernandes da Rosa, Euclides José Vargas Neto, Heitor Wolff Júnior, Edison Rauen Vianna. Distribuição Automática em 06/12/ 2002. Relator: Des. Antonio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Leonardo Lustosa, Revisor Convocado: Juiz Conv. Mário Hel-

## 193º Processo 0133371-7 Apelação Cível

Protocolo: 2002/162301. Comarca: Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 9900001534 Ação Monitória. Apelante: Omir Miranda, José Francisco Alves. Advogado: Luiz Carlos da Rocha, Cesar Ricardo Tuponi, Adriana de França, Apelado: Banco Real SA. Advogado: Luiz Fernando Dietrich, Iza-bel Cristhina Rocha Martins Campos, Celso de Lima Buzzoni, Maria Catarina de Oliveira, Renata Neves Cafundo. Apelante Banco Real SA. Advogado: Luiz Fernando Dietrich, Izabel Cristhina Rocha Martins Campos, Celso de Lima Buzzoni, Maria Catarina de Oliveira, Renata Neves Cafundo. Apelado: Omir Miranda, José Francisco Alves, Advogado: Luiz Carlos da Rocha, Cesar Ricardo Tuponi, Adriana de França. Distribuição por Prevenção em 03/12/2002. Relator: Des. Jair Ramos Braga. Revisor: Des. Eraclés Messias

## 194º Processo 0133530-6 Apelação Cível e Reexame Necessa-

Protocolo: 2002/165415. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 33872 Ordinária. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Marcelene Carvalho da Silva Ramos. Gisele da Rocha Parente Venancio, Paulo Roberto Moreira Gomes Junior, Luis Fernando da Silva Tambellini, Joel Geraldo Coimbra. Apelante: Paranaprevidência Serviço Social Autônomo. Advogado: Nelson Luís Ribeiro, Marcos Aurélio de Lima, Estefania Maria de Queiroz Barboza, Alexandre Battini, Cassiano Luiz Iurk. Apelado: Marli Genoveva Rieping. Advogado: Alessandra Fanton de Siqueira. Apelante: Mazilda Almeida Rocha Mendes. Advogado: Lucia Aurora Furtado Bronholo, Paulo Roberto Munhoz Costa Filho. Apelado: Marli Genoveva Rieping. Advogado: Alessandra Fanton de Siqueira Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Luis Fernando da Silva Tambellini, Marcelene Carvalho da Silva Ramos, Gisele da Rocha Parente Venancio, Paulo Roberto Moreira Gomes Junior, Joel Geraldo Coimbra, Distribuição por Prevenção em 04/ 12/2002. Relator: Des. Jair Ramos Braga. Revisor: Des. Eraclés Messias

#### 195º Processo 0133750-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/167534, Comarca: Cidade Gaúcha, Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000340 Ação Civil Pública. Agravante: Appan Associação Paranaense de Proteção ao Ambiente Natural. Advogado: Diemerson Romero Castilho. Agra-vado: Maurício de Miranda Bley, Silvia Aparecida Pierotti. Distribuição Automática em 03/12/2002, Relator: Des. Jair

#### 196º Processo 0133972-4 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169643. Comarca: Arapongas. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100000082 Consignação em Pagamen to. Apelante: Karl Willibald Kohler. Advogado: Vanderlei Carlos Sartori, Apelado: Pecúlio União Previdência Privada, Advogado: Homero Bellini Júnior, Fernanda Sesti Diefenbach, Everton Luis Mazzochi, Juliano de Angelis. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Jair Ramos Braga. Revisor: Des. Eraclés Messias

## 197º Processo 0134000-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/170702. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200200023499 Declaratória. Agravante: Estado do Paraná. Advogado: Jozelia Nogueira Broliani, Laura Rosa da Fonseca, Luciane Camargo Kujo Monteiro, Silmara Bonatto, Pedro Donajski, Agravado: Auto Posto Stylo Ltda, Advogado: Fernando Martins da Silva. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Jair Ramos Braga

#### 198º Processo 0134019-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171743, Comarca: Curitiba, Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000630 Declaratória. Agravante: Monica Elisabeth Grantham. Advogado: Silvestre Dias dos Reis, Daniele Dias dos Reis. Agravado: Banco Itaú SA. Advogado: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos. Distribuição por Prevenção em 04/12/2002. Relator: Des. Jair Ramos Braga

199º Processo 0130453-2/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171255. Comarca: Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 1304532 Apelação Civel. Apelante: Sindicato dos Clubes Esportivos de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - Sindiclubes-PR. Advogado: Leandro Aguiar Piccino, Valter Piccino, Janaina da Cunha. Apelado: Sindicato das Entidades Culturais Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional do Paraná - Secraso. Advogado: Lucia Maria Beloni Correa Dias, Valdenir Dielle Dias. Embargante: Sindicato dos Clubes Esportivos de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - Sindiclubes-PR. Advogado: Leandro Aguiar Piccino, Valter Piccino, Janaina da Cunha. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Jair Ramos Braga

200º Processo 0120640-2/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171563. Comarca: Curitiba. Vara: 19ª Vara Cível. Ação Originária: 1206402 Apelação Civel. Apelante: Erenê Oton França de Lacerda, Dorly Otte Lacerda. Advogado: José Francisco Cunico Bach, Celso Luis de Souza Cordeiro. Apelado: Maria Elena Gabardo. Advogado: Marcelo Souza Lopes, Rec. Adesivo: Maria Elena Gabardo, Advogado: Marcelo Souza Lopes. Embargante: Erenê Oton França de Lacerda, Dorly Otte Lacerda. Advogado: José Francisco Cunico Bach, Celso Luis de Souza Cordeiro. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Jair Ramos Braga

## 201º Processo 0134151-9 Apelação Cível

Protocolo: 2002/171128. Comarca: Dois Vizinhos. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 990000497 Reparação de Danos. Apelante: Móveis Rodial Ltda. Advogado: Moacir Luiz Gusso, Paulo Cesar Sgarbossa, Apelante: Banco Rural SA, Advogado: Paulo Giovani Fornazari, Izis Maysa Dietrich Lechiu, Joaquim Pereira Alves Júnior, Gustavo Henrique Dietrich, José Alberto Dietrich Filho. Apelante: Banco Bradesco SA. Advogado: Sandra Meneghini de Oliveira, Denio Leite Novaes Junior, Carlos Leal Szczepanski Junior, Marcelo de Oliveira Lobo, Apelado: Maria da Gloria Amadori e Cia Ltda. Advogado: Noeli de Souza Machado, Distribuição Automática em 06/12/2002, Relator: Des. Jair Ramos Braga. Revisor: Des. Eraclés Messias

### 202º Processo 0133975-5 Reexame Necessário

Protocolo: 2000/117002. Comarca: Cantagalo. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000209 Ordinária de Cobrança. Remetente: Juiz de Direito. Autor: Djalma Rodrigues da Silva. Advogado: Luiz Antonio de Souza, Maria Inês de Morais Oli-Réu: Município de Cantagalo. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Leonardo Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge. Revisor: Des. Jair Ra-

## 203º Processo 0133614-7 Apelação Cível e Reexame Neces

Protocolo: 2002/166334. Comarca: Maringá. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000134 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Fundação Universidade Estadual de Maringá. Advogado: Ivone Roldão Ferreira, son Nicanor Peres Gualda, Carlos Yoshihiro Sakiyama, Clidionora Aparecida Castagnari Pimenta, Leila Aparecida Ferreira Garcia. Apelado: Dircino Tamiozo Junior. Advogado: Wilson Luiz Darienzo Ouinteiro, Aut.Coatora: Reitora da Fundação Universidade Estadual de Maringá, Diretora de Assuntos Acadêmicos da Fundação Universidade Estadual de Maringá, Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Leonardo Lustosa, Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge, Revisor: Des. Jair Ramos Braga

## 204º Processo 0134029-2 Apelação Cível

Protocolo: 2002/170430. Comarca: Londrina. Vara: 7ª Vara Cível, Ação Originária: 20000000769 Ação Monitória, Ape-

lante: Carlos Nunes. Advogado: Luciano Godoi Martins. Apelado: Açonorte Comercial de Ferro e Aço Ltda. Advogado Adércio Francisco de Souza. Distribuição Automática em 04/ 12/2002. Relator: Des. Leonardo Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge. Revisor: Des. Jair Ramos

205º Processo 0134051-4 Apelação Cível Protocolo: 2002/168784. Comarca: Paranavaí. Vara: 2ª Vara Cível, Ação Originária: 200100000013 Declaratória, Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda. Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento, Fabio Goes Acerbi, Jurandir Mariscal, Fábio de Almeida Braga. Apelado: Wolney Wagner de Siqueira, José Gabriel Dias de Melo, Clézio Domenciano Silva. Advogado: Ary Bracarense Costa Juni-or, Luís Henrique Delgado Escarmanhani. Distribuição por Prevenção em 05/12/2002. Relator: Des. Leonardo Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge. Revisor: Des Jair Ramos Braga

#### 206º Processo 0134010-3 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171390. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família. Ação Originária: 20000001695 Conversão de Separação em Divorcio. Agravante: M. B. C. . Advogado: Wilson Benini, Fabio Rogério B.F. dos Santos, Nereu Carlos Massig-nan, Kelli Bernardete da Silva Matievicz. Agravado: L. M. C. Advogado: Luiz Carlos de Oliveira Santos. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Leonardo Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge

207º Processo 0126123-0/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171620. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1261230 Apelação Civel. Apelante: Paulo Roberto Santos Nascimento, Lenita Maria Piazzera Nascimento. Advogado: Marciley da Silva Gavioli. Apelado: Banco Bradesco SA. Advogado: Sandra Meneghini de Oliveira, Daniel Hachem, Denio Leite Novaes Junior, Cristiane Regina Bortolini, Hyran Getulio Cesar Patzsch. Apelante: Banco Bradesco SA. Advogado: Sandra Meneghini de Oliveira, Daniel Ha-chem, Denio Leite Novaes Junior, Cristiane Regina Bortolini, Hyran Getulio Cesar Patzsch, Apelado: Paulo Roberto Santos Nascimento, Lenita Maria Piazzera Nascimento. Advogado Marciley da Silva Gavioli. Embargante: Banco Bradesco SA. Advogado: Sandra Meneghini de Oliveira, Daniel Hachem Denio Leite Novaes Junior, Cristiane Regina Bortolini, Hyran Getulio Cesar Patzsch, Encaminhamento ao Exmo, Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Leonardo Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge

208º Processo 0127118-3/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171733. Comarca: Curitiba. Vara: 17<sup>a</sup> Vara Cível. Ação Originária: 1271183 Apelação Civel. Apelante: Setimo Oficio de Notas de Curitiba. Advogado: Flávio Cesar Carniatto. Apelado: Ornedes Alves dos Santos, Maristela de Alencar dos Santos, Dilmar Ives Rebutini, Maria Nise Frangoso Rebutini, Paulo Roberto Barboza, Alexsandro de Souza, Nivaldo Carneiro Rodrigues, Mauro Madureira Arruda, Jane Marcia Madureira Arruda, Ednelson da Conceição Silva, Elia-ne Aparecida Henrique Silva, Ademir Bernardes Alcantara, Cleni Negreiros Souza Alcantara, Advogado: Vinicius de Andrade Mendes, Gabriella Ziccarelli R Mendes. Embargante Ornedes Alves dos Santos, Maristela de Alencar dos Santos Dilmar Ives Rebutini, Maria Nise Frangoso Rebutini, Paulo Roberto Barboza, Alexsandro de Souza, Nivaldo Carneiro Rodrigues, Mauro Madureira Arruda, Jane Marcia Madureira Arruda, Ednelson da Conceição Silva, Eliane Aparecida Henrique Silva, Ademir Bernardes Alcantara, Cleni Negreiros Souza Alcantara. Advogado: Vinicius de Andrade Mendes, Gabriella Ziccarelli R Mendes. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Leonardo Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge

## 209º Processo 0134101-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172423. Comarca: Ouedas do Iguacu. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000062 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Alexandre Pvdd, Anita Caruso Puchta, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Luiz Fernando Baldi. Agravado: Antônio Roman. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des Leonardo Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge

### 210º Processo 0134133-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172169, Comarca: Londrina, Vara: 2ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 200100001314 Divórcio. Agravante: R. S., Advogado: Antonio Carlos Coelho Mendes Agravado: A. S. R. S. . Advogado: Luiz Carlos Bellinetti, Jorge Sato. Distribuição por Prevenção em 09/12/2002. Relator: Des Leonardo Lustosa, Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Hel-

## 211º Processo 0133766-6 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168093. Comarca: Palotina. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200000000088 Indenização. Apelante: Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda Coopervale, Alfredo Lang. Advogado: Nilberto Rafael Vanzo, Roseli de Lurdes Rodrigues, Leandro Batista Faccin, José Fernando Marucci. Paulo Augusto Chemin. Apelado: Davan Cesar Alves de Almeida, Claudio da Silva Pereira. Advogado: Tatiana Waleska Cardozo, Adriana Dias de Oliveira. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Leonardo Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge. Revisor: Des. Jair Ramos Braga

### 212º Processo 0134132-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172171. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 200100001452 Divórcio. Agravante: R. S. . Advogado: Antonio Carlos Coelho Mendes. Agravado: A. S. R. S. . Advogado: Luiz Carlos Bellinetti, Jorge Sato, Distribuição por Prevenção em 09/12/2002, Relator: Des.

Leonardo Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge

#### 213º Processo 0118424-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2001/155717. Comarca: Arapongas. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100000377 Busca e Apreensão. Agravante: Aluisio Isaias Camilo. Advogado: Susana Barbosa Mateus, Mauricio Kenji Yonemoto, Fabricia Kutne Reder. Agravado: Nereide Maria Pazianoti Lourencetti. Advogado: Leonel Eduardo de Araújo, Luiz Laerte de Araújo, Interessado: Paulo Gomes Pacheco. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002 Relator: Des. Eraclés Messias

## 214º Processo 0122174-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/38063. Comarca: Campo Mourão. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000265 Pedido de Falência. Agravante: Manassés Indústria e Comércio de Chocolates Ltda. Advogado: Emilio Luiz Augusto Prohmann, Toshiharu Hiroki, Juliana Kikue Medeiros Hiroki. Agravado: Gráfica Boaventura Ltda. Advogado: Luiz Turchiari Junior, Luis Guilherme Vanin Turchiari. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. Eraclés Messias

#### 215º Processo 0126586-7 Apelação Cível

Protocolo: 2002/90577. Comarca: Nova Esperança. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9600000450 Ação Civil Pública. Apelante: Roberto Hiroshi Imagawa, Sayoko Imagawa, Jorge Hiraiwa, Edson Tetsuo Imagawa, Jun Imagawa. Advogado: Edson Elias de Andrade, Fábio Tsutomu Iamamoto, Apelado Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição por Su cessão em 09/12/2002. Relator: Des. Eraclés Messias. Revisor: Des. Antonio Lopes de Noronha

## 216º Processo 0129202-8 Apelação Cível e Reexame Necessa-

Protocolo: 2002/118503. Comarca: Campina Grande do Sul. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200000000937 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Demetal Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Advogado: Ruy Anto-nio Lopes, Adilson Silva de Oliveira. Apelado: Chefe do Posto Fiscal Marchanio Bianchini, Distribuição por Sucessão em 09/ 12/2002. Relator: Des. Eraclés Messias. Revisor: Des. Antonio Lopes de Noronha

#### 217º Processo 0129959-2 Apelação Cível

Protocolo: 2002/126900. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200100022175 Ordinária. Apelante: Florinda Catarina Santana, Nair Nimia dos Santos, Diane Marques das Portas, Rosemary Sanches Luna de Oliveira, Nina Szepeilewicz, Elmira Menon Correia, Miriam Prohmann Vigiano, Adalberto Ferreira Lopes, Lolita Rouiller Stelmastchuk, Maria Laura de Freitas Marcolini. Adélia Santos, Maria Joanínia Skorupa, Marilda Fortes Alcântara, Sonia Alberini Pimenta de Pádua, Rita Tenório Magalhães, Neide Lourenço Klagenberg, Maria Francisca Lourenço, Araci Lourenço, Alice de Almeida Meneghel, João Tarcio Negrão, Léia Teresinha Marcondes Ribas, Mirian Passos de Sá. Maria Lindamir Pelanda Pedrazzi. Inês Carvalho Loureiro de Mello, Sonia Maria Senhorini Paulino, Rosi Peplow. Daniel Pedro Scaramella, Odilia Coltre Teixeira, Creuza Nogueira, Dirce de Souza Storel, Dalel Aparecida Musseti, Ana Maria Guiselli Gallina, Advogado: Luis Anselmo Arruda Garcia, Carlos Bernardo Carvalho de Albuquerque, Artur de Abreu, Renê Pelepiu, Gisele Soares. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, Jefferson Isaac João Scheer. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. Eraclés Messias. Revisor: Des. Antonio Lopes de

## 218º Processo 0130590-0 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/135339. Comarca: Curitiba. Vara: Vara de Pre-

catórias Cíveis. Ação Originária: 200000003800 Carta Precatória. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Anita Caruso Puchta. Agravado: Importadora e Exportadora de Produtos Manufaturados Manuf Royal Ltda. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002 Relator: Des Eraclés Messias

## 219º Processo 0131227-6 Habeas Corpus Cível

Protocolo: 2002/140430. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara de Família. Ação Originária: 200100001946 Execução de Prestação Alimenticia. Impetrante: M. A. B. . Paciente: I. O. S. (Réu Preso). Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des.

### 220º Processo 0131470-7 Apelação Cível

Protocolo: 2002/141917. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200100022696 Mandado de Segurança. Apelante: Urbs - Urbanização de Curitiba SA. Advogado: Sidney Martins, Ludovina Luciane Dering, Luiz Fernando Schlichta, Leila Garcia Requena, Ana Paula Furiatti de Oliveira. Apelado: Katty Gessele Advogado: Alceu Marczynski. Aut. Coatora: Diretor de Trânsito da Prefeitura Municipal de Curitiba - Diretran. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. Eraclés Messias. Revisor: Des. Antonio Lopes de Noronha

### 221º Processo 0133654-1 Apelação Cível

Protocolo: 2002/166337. Comarca: Assaí. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 20000000222 Ação Monitória. Apelante: João Alexandre Alves. Advogado: Izabel Cristina Gomes da Silva de Araújo. Apelado: Lupercio Aparecido Pandolfo. Advogado: Jaime Comar, Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Des. Eraclés Messias. Revisor: Des. Antonio Lopes de

## 222º Processo 0133681-8 Apelação Cível

Protocolo: 2002/166377. Comarca: Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 970000743 Indenização. Apelante: Fletor Engenharia e Construções Ltda, Advogado: Ardemio Dori-

val Mucke. Apelado: Condomínio Edifício Stillus IV. Advoga do: Keli Cristina dos Reis, Sergio Renato Costa Filho, João Marcelo da Cruz. Distribuição por Prevenção em 04/12/2002. Relator: Des. Eraclés Messias. Revisor: Des. Antonio Lopes de

#### 223º Processo 0133834-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/167941. Comarca: São Miguel do Iguaçu. Vara: Vara Única. Ação Originária: 20020000600 Alimentos. Agravante: V. M. R., Advogado: Ijair Vamerlatti, Agravado: A. H. R. Representado(a), E. M. R. Representado(a). Advogado: Angélica Tatiana Tonin. Distribuição Automática em 03/12/ 2002. Relator: Des. Eraclés Messias

#### 224º Processo 0134023-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171585. Comarca: Curitiba. Vara: 11ª Vara Cível, Ação Originária: 200200001315 Cautelar Inominada. Agravante: Serasa Centralização de Serviços dos Bancos SA Advogado: Fernanda Blasio Perez, Adriana Laporta Cardinali, Alessandra Miyuki Dote, Sani Cristina Guimarães, Ana Maria Zauhy Garms Silva. Agravado: Faiçal Ali Omairy. Advogado: Eduardo Pereira de Oliveira Mello, Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Eraclés Messias

225º Processo 0122557-0/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171705. Comarca: Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 1225570 Apelação Civel. Apelante: Venetia Imóveis Ltda. Advogado: Renato Alberto Nielsen Kanavama, Apelado: Nilso Romeu Sguarezi, Daniel Hachem Advogado: Reinaldo Emilio Amadeu Hachem. Embargante: Venetia Imóveis Ltda. Advogado: Renato Alberto Nielsen Kanayama. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Eraclés Messias

#### 226º Processo 0134065-8 Apelação Cível

Protocolo: 2002/170339. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200000021233 Mandado de Segurança. Apelante: Audit Auditores Independentes SC. Advogado: Oscar Silverio de Souza, Danielle Rosa Ferreira da Costa. Apelado: Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Energia Copel. Advogado: Marcel Albiero da Silva Santos, Luiz Alberto Blanchet, Flávia de Araújo Ramos, Roger Santos Ferreira, Eduardo Biacchi Gomes. Interessado: Ernst e Young Auditores Independentes SC. Advogado: Antonio de Rosa, Waldir Siqueira, Marcelo Ribeiro de Almeida, João Carlos de Araújo, Emerson Antônio Assunção. Distribuição por Prevenção em 06/12/2002. Relator: Des. Eraclés Messias. Revisor: Des. Antonio Lopes de Noronha

#### 227º Processo 0134043-2 Apelação Cível

Protocolo: 2002/170461. Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000801 Declaratória. Apelante: Joaquim Gameiro, Manuel Ferreira Gameiro. Adelino Ferreira Gameiro. Advogado: Paulo Roberto Campos Vaz. Apelado: Lucio de Jesus Ferreira, Marcos Antônio Ferreira. Advogado: Vlamir Emerson Ferreira, Leda Regina Gambetta. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Eraclés Messias. Revisor: Des. Antonio Lopes de Noronha

## 228º Processo 0134061-0 Apelação Cível

Protocolo: 2001/102388. Comarca: Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 20000001187 Prestação de Contas. Apelante: Bankboston Banco Múltiplo SA. Advogado: Louise Rai-ner Pereira Gionedis, Roberta Davidson Negraes, Carmen Gloria Arriagada Andrioli, Vanessa Volpi Bellegard, Sergio Vicente Spricigo. Apelado: Arion Murilo Annunziato. Advogado: Júlio Cesar Dalmolin, Distribuição por Prevenção em 06/12/ 2002. Relator: Des. Eraclés Messias. Revisor: Des. Anto Lopes de Noronha

## 229º Processo 0134140-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172832. Comarca: Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000214 Prestação de Contas. Agravante: Nilson Bastos, Advogado: Jaceguay Feuerschuette de Laurindo Ribas. Agravado: Associação dos Funcionários do Graciosa Country Club. Distribuição Automática em 06/12/ 2002. Relator: Des. Eraclés Messias

### 1ª Câmara Criminal

## 230º Processo 0133985-1 Apelação Crime

Protocolo: 2002/169313. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 200100000057 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Antonio Marcos Kremer. Advogado: Valdemiro Facin Lanzarin, Zaque Severino Machado, Apelante: Antonio Marcos Kremer, Advogado: Valdemiro Facin Lanzarin, Zaque Severino Machado. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 04/12/2002, Relator; Des. Oto Sponholz. Revisor: Des. Darcy Nasser de Melo

## 231º Processo 0133995-7 Denúncia Crime (Cam)

Protocolo: 2002/170879. Comarca: Wenceslau Braz. Ação Originária: 200100001345 Procedimento Administrativo. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Carolina Batistão de Souza, Althair Ferreira dos Santos, Marcelo João de Souza Pinto. Distribuição Automática em 05/12/ 2002. Relator: Des. Oto Sponholz

232º Processo 0134058-3 Agravo de Instrumento - ECA Protocolo: 2002/171627. Comarca: Antonina. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200100000058 Adoção. Agravante: M. P. E. P. . Agravado: R. A. F. , R. F.. Distribuição Automática em

## 233º Processo 0134115-3 Apelação Crime

Protocolo: 2002/167667. Comarca: Arapoti. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000020 Ação Penal. Apelante: Everaldo Ney de Jesus. Advogado: Celso José da Silva. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Distribuição Automá

tica em 05/12/2002. Relator: Des. Oto Sponholz. Revisor: Des Darcy Nasser de Melo

#### 234º Processo 0134087-4 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/171682. Comarca: Alto Paraná. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000054 Ação Penal. Impetrante: Wilson Claudio da Silva (advogado). Paciente: Manoel Montijano da Silva (Réu Preso). Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Oto Sponholz

## 235º Processo 0133953-9 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/170619. Comarca: Rio Negro. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000075 Ação Penal. Impetrante Edigardo Maranhão Soares (advogado), Alexandre Lagana (advogado). Paciente: Cláucia Hubner (Réu Preso). Distribuição por Prevenção em 04/12/2002. Relator: Des. Darcy Nasser de

#### 236º Processo 0133967-3 Recurso em Sentido Estrito

Protocolo: 2002/169032. Comarca: Paranavaí. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 9000000240 Ação Penal. Recorrente: Antônio Sanches Bilches. Advogado: Abel de Souza Morangueira. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Darcy Nasser de Melo

237º Processo 0134125-9 Habeas Corpus Crime Protocolo: 2002/172871. Comarca: Imbituva. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000010 Processo Crime, Impetran-Cláudio Luiz Furtado Corrêa Francisco (advogado), Fernando Madureira (advogado). Paciente: Raimundo Bonfati de Lima (Réu Preso). Advogado: Fernando Estevão Deneka, Ligia Vosgerau Ferreira Ribas. Distribuição por Prevenção em 06. 12/2002. Relator: Des. Darcy Nasser de Melo

#### 238º Processo 0116920-6 Apelação Crime

Protocolo: 2001/138981. Comarca: Marechal Cândido Rondon. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 9700000038 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Rubens da Silva Filho. Def.Dativo: Moacir José Colombo, Apelante: Gilberto Ardanaz, Edson Luiz Boscardin, Advogado: Leontamar Valverde Pereira, Lisemar Valverde Pereira, Mássimo Carlo Tempesta. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição por Vinculação em 03/12/ 2002. Relator: Des. Moacir Guimarães. Relator Convocado: Juiz Conv. Miguel K fouri Neto, Revisor: Des. Clotário Portugal Neto

239º Processo 0118878-5/02 Embargos de Declaração Crime colo: 2002/164491. Comarca: Ortigueira. Ação Originária: 1188785 Denuncia Crime. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Marli Julieta de Oliveira Mattos Martins, Alex Rynaldo Martins. Advogado: Frederico Mercer Guimarães Denunciado: Marlene de Oliveira Mattos de Pádua. Advogado: Waldi Moreira Soares. Embargante: Marli Julieta de Oliveira Mattos Martins, Alex Rynaldo Martins. Advogado: Frederico Mercer Guimarães. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Moacir Guimarães. Relator Convocado: Juiz Conv. Miguel Kfouri Neto

## 240º Processo 0133804-1 Apelação Crime

Protocolo: 2000/123888. Comarca: Cruzeiro do Oeste. Vara: Vara Criminal e Anexos, Ação Originária: 9600000031 Ação Penal. Apelante: Valdir Pereira de Mello. Def.Dativo: Carlos Sequeira Martins. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição por Prevenção em 05/12/2002. Relator: Des. Moacir Guimarães. Relator Convocado: Juiz Conv. Miguel Kfouri Neto, Revisor: Des. Clotário Portugal Neto

## 241º Processo 0133991-9 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/170805. Comarca: Matinhos. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200100000018 Processo Crime. Impetrante: Sandra Bertipaglia (advogado), Inês Pompeu Valim (advogado). Paciente: Roni Alves Miranda (Réu Preso). Distribuição por Prevenção em 04/12/2002. Relator: Des. Moacir Guimarães. Relator Convocado: Juiz Conv. Miguel Kfouri Neto

### 242º Processo 0133793-3 Recurso em Sentido Estrito

Protocolo: 2002/166988. Comarca: Guarapuava. Vara: 2ª Vara Criminal, Ação Originária: 200100000136 Ação Penal, Recorrente: Valdecir da Silva Lara. Advogado: Thercius Antonio Gabriel Neiva Rezende. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Moacir Guimarães. Relator Convocado: Juiz Conv. Miguel Kfouri Neto

## 243º Processo 0133959-1 Recurso em Sentido Estrito

Protocolo: 2002/169655. Comarca: Pitanga. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 9800000051 Ação Penal. Recorrente: Edilson Ferreira Lima. Advogado: Agnaldo Vujanski de Jesus. Recorrente: Nilzo Leonardo Garlindo da Silva. Advogado: Celso Hideo Makita, Recorrido: Ministério Público do tado do Paraná. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Moacir Guimarães. Relator Convocado: Juiz Conv.

244º Processo 0134131-7 Habeas Corpus Crime Protocolo: 2002/173573. Comarca: União da Vitória. Vara: Vara Criminal, Ação Originária: 200200000531 Pedido de Prisão Preventiva. Impetrante: Luis Marcelo Schneider (advogado). Paciente: Jocemar Correa de Almeida (Réu Preso). Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Moacir Guimarães. Relator Convocado: Juiz Conv. Miguel Kfouri Neto

## 245º Processo 0133958-4 Apelação Crime

Protocolo: 2002/43276, Comarca: Cambará, Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000053 Ação Penal. Apelante: Valdemir Wanzlovski (Réu Preso). Advogado: José Lazaro Boberg, Fernando Boberg. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição por Prevenção em 05/12/2002. Relator: Des. Clotário Portugal Neto, Revisor: Des. Oto Sponholz

246º Processo 0134111-5 Apelação Crime

Protocolo: 2002/168809. Comarca: Morretes. Vara: Vara Única. Ação Originária: 870000050 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Geremias Cordeiro da Veiga, Advogado: Sidney Antunes de Oliveira, Distribuição por Prevenção em 06/12/2002. Relator: Des. Clotário Portugal Neto. Revisor: Des. Oto Sponholz

## 247º Processo 0134116-0 Apelação Crime

Protocolo: 2002/169421, Comarca: Apucarana, Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9700000021 Ação Penal. Apelante: Derbi Ubiraci Gregório. Advogado: Valdomiro Parra Agostinho. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Clotário Portugal Neto. Revisor: Des. Oto Sponholz

#### 248º Processo 0134138-6 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/173291. Comarca: Dois Vizinhos. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 200200000268 Pedido de Liberdade Provisória. Impetrante: Clodoaldo Mazurana (advogado). Paciente: Lourival Tavares da Silva (Réu Preso). Distribuição Automática em 06/12/2002, Relator: Des. Clotário Por-

## 249º Processo 0134168-4 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/170362. Comarca: Curitiba. Vara: Central de Inquéritos. Impetrante: João Batista dos Santos (advogado). Paciente: Mercilio Cesar Casagrande Filho. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Clotário Portugal Neto

#### 2ª Câmara Criminal

#### 250º Processo 0133803-4 Apelação Crime

Protocolo: 2001/97496, Comarca: Cidade Gaúcha, Vara: Vara Única. Ação Originária: 200000000017 Ação Penal. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Valdir Pereira de Souza. Advogado: Cláudio Sidiney de Lima, João Neudes de Lucena. Distribuição por Prevenção em 05/12/2002. Relator: Des. Gil Trotta Telles. Relator Convocado: Juiz Conv José Mauricio Pinto de Almeida. Revisor: Des. Carlos Hoff-

#### 251º Processo 0133768-0 Apelação Crime

Protocolo: 2002/168142. Comarca: Cruzeiro do Oeste. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 200000000001 Ação Penal. Apelante: Clodoaldo Rogério Nunes. Def.Dativo: Wilton Silva Longo. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Gil Trotta Telles. Relator Convocado: Juiz Conv. José Mauricio Pinto de Almeida. Revisor: Des. Carlos Hoffmann

## 252º Processo 0133954-6 Recurso em Sentido Estrito

Protocolo: 2000/141214. Comarca: Guarapuava. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 9900000147 Ação Penal. Recorrente: Jonivaldo Padilha. Advogado: Rodrigo Bettega Ressetti. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição por Prevenção em 05/12/2002. Relator: Des. Gil Trotta Telles. Relator Convocado: Juiz Conv. José Mauricio Pinto de

## 253º Processo 0134142-0 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/166580. Comarca: Curitiba. Vara: 8ª Vara Criminal. Ação Originária: 2001000104789 Ação Penal. Impetrante: Miguel Pedroso Vega (em seu favor - réu preso). Distribuicão Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Gil Trotta Telles. Relator Convocado: Juiz Conv. José Mauricio Pinto de

### 254º Processo 0080000-4/12 Agravo Regimental Crime

Protocolo: 2002/139553. Comarca: São João do Ivai. Ação Originária: 80000411 Pedido de Revogação de Afastamento. Requerente: Ivens Simão, Advogado: Joaquim Diniz da Silveira, Osmann de Santa Cruz Arruda, João Ricardo Cunha de Almeida, Agravante: Ivens Simão, Advogado: Joaquim Diniz da Silveira, Osmann de Santa Cruz Arruda, João Ricardo Cunha de Almeida. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/ 2002 Relator: Des. Gil Trotta Telles. Relator Convocado: Juiz Conv. José Mauricio Pinto de Almeida

## 255º Processo 0133802-7 Apelação Crime

Protocolo: 2001/58797. Comarca: Curiuva. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200100000007 Ação Penal. Apelante: Amarildo Carlos Xavier (Réu Preso). Def.Dativo: Victorio Alves da Silva, Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Interessado: Charles Max (Assistente de Acusação), Adelia Gomes Max (Assistente de Acusação), Advogado: Ercilio Rodrigues ula. Distribuição por Prevenção em 05/12/2002. Relator Des. Carlos Hoffmann. Revisor: Des. Telmo Cherem

### 256° Processo 0134078-5 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/172602. Comarca: Reboucas. Vara: Vara Úni-Ação Originária: 200200000003 Ação Penal. Impetrante Eduardo Zanoncini Miléo (advogado), Luiz Miléo Júnior (advogado). Paciente: Orovaldo de Almeida Dangui (Réu Preso). Distribuição por Prevenção em 05/12/2002. Relator: Des. Carlos Hoffmanı

### 257º Processo 0134156-4 Apelação Crime

Protocolo: 2002/151405. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 9700000299 Ação Penal. Apelante: Adilson Alves Tremura. Advogado: Omar Elias Geha. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Carlos Hoffmann

258º Processo 0126111-0/01 Embargos de Declaração Crime Protocolo: 2002/164731. Comarca: Curitiba. Vara: 10<sup>a</sup> Vara Criminal. Ação Originária: 1261110 Apelação Crime. Apelante: Roberto Blattmann (Réu Preso). Advogado: Ricardo Russo, Carlos Henrique de Souza Rodrigues, Sidnei Gilson Dockhorn,

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargar te: Roberto Blattmann (Réu Preso). Advogado: Ricardo Russo Carlos Henrique de Souza Rodrigues, Sidnei Gilson Dockhorn Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator Des. Telmo Cherem

#### 259º Processo 0133452-7 Apelação Crime

Protocolo: 1999/14963. Comarca: Iretama. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000044 Ação Penal. Apelante: Veriano José Nery. Advogado: Carlos Augusto Garcia. Apelado: Minis-tério Público do Estado do Paraná. Distribuição por Prevenção em 04/12/2002. Relator: Des. Telmo Cherem. Revisor: Des.

260º Processo 0125295-7/01 Embargos de Declaração Crime Protocolo: 2002/165816. Comarca: Araucária. Vara: Vara Criminal e Anexos, Ação Originária: 1252957 Carta Testemunhavel. Recorrente: Acir Meneghete Borges. Advogado: Artur Heraclio Gomes Neto. Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Embargante: Acir Meneghete Borges. Advogado: Artur Heraclio Gomes Neto. Encaminhamento ao Exmo Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Telmo Cherem

#### 261º Processo 0133813-0 Apelação Crime

Protocolo: 2002/166622. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara do Tribunal do Júri. Ação Originária: 2002000093711 Ação Penal. Apelante: Aurélio José Ferreira Portela (Réu Preso). Advogado: Haroldo Cesar Nater. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Telmo Cherem. Revisor: Des. Jesus Sarrão

#### 262º Processo 0133964-2 Apelação Crime

Protocolo: 2000/129280. Comarca: Matinhos. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000044 Ação Penal. Apelante: Eliezer Oliveira da Silva. Advogado: Haroldo Cesar Nater, Alessandro Silverio. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Ass. Acusação: Irael Camargo Antonelli. Advogado: Oberdan Virgilio Pezzini. Distribuição por Prevenção em 05/12/2002. Relator: Des. Telmo Cherem. Revisor: Des. Jesus Sarrão

## 263º Processo 0133961-1 Recurso Crime Ex Officio

Protocolo: 2002/169294. Comarca: Cidade Gaúcha. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9600000054 Ação Penal. Remetente: Juiz de Direito. Autor: Ministério Público do Estado do Para-ná. Réu: Admir Brito. Advogado: Hailton José Modesto D'avila. Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Des Telmo

## 264º Processo 0134171-1 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/173131. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: Ação Penal. Impetrante: Edemilson de Ramos (em seu favor - réu preso). Distribuição por Prevenção em 09/12/2002. Relator: Des. Telmo Cherem

## 265° Processo 0134186-2 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/174440. Comarca: Toledo. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 20020000104 Ação Penal. Impetrante: Delmar Marino Hoffmann (advogado). Paciente: Wilson de Oliveira (Réu Preso). Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Telmo Cherem

## 266º Processo 0133762-8 Recurso de Apelação - ECA

Protocolo: 2002/168116. Comarca: Alto Paraná. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000007 Representação. Apelante: M. D. C. . Advogado: Anderson Donizete dos Santos. Apelado: M. P. E. P. . Distribuição por Prevenção em 04/12/ 2002. Relator: Des. Jesus Sarrão

## 267º Processo 0133932-0 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/170423. Comarca: Campo Mourão. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 200100000101 Processo Crime. Impetrante: Keila Cristina Rodrigues da Costa (advogado). Paciente: Luiz Carlos da Costa Filho (Réu Preso). Distribuição por Prevenção em 03/12/2002, Relator: Des. Jesus Sarrão

## 268º Processo 0133981-3 Apelação Crime

Protocolo: 2002/169602. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 200100000167 Ação Penal. Apeante: Vilmar Alves (Réu Preso). Advogado: Washington Luiz Stelle Teixeira. Apelado: Ministério Público do Estado do Pa raná. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Jesus Sarrão. Revisor: Des. Gil Trotta Telles. Revisor Convo cado: Juiz Conv. José Mauricio Pinto de Almeida

## 269° Processo 0133934-4 Recurso em Sentido Estrito

Protocolo: 2002/169666, Comarca: Pitanga, Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 200000000133 Ação Penal. Recorrente: Nelson de Almeida. Def. Dativo: Amilcar Cordeiro Teixeira Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Jesus Sarrão

## 270º Processo 0133946-4 Recurso de Agravo

Protocolo: 2002/165111. Comarca: Londrina. Vara: Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios. Ação Originária: 200200000081 Pedido de Livramento Condicional, Recorrente: Rogério Eduardo Sanches (Réu Preso). Def.Público: Joana D'arc Ferraz do Prado Martins, Davi Pontarolo, Dalmy Margarete Milleo, Eliana Dal-col Horne, Emilson Schafron Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Jesus Sarrão

271º Processo 0118352-6/01 Embargos de Declaração Crime Protocolo: 2002/166671. Comarca: Curitiba. Vara: 5ª Vara Criminal, Ação Originária: 1183526 Apelação Crime, Apelante Paulo César Batista Junger da Silva, Donato Diniz. Advogado: Renato Cardoso de Almeida Andrade, Ana Claudia Finger França. Apelante: Eliel José de Oliveira, Maria de Lourdes Prelhacoski Oliveira. Advogado: Luiz Adão Marques, Luciano Morais e Silva, Alexandre Zolet, Apelado: Ministério Público do

Estado do Paraná. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/ 2002. Relator: Des. Jesus Sarrão

#### I Grupo de Câmaras Cíveis

272º Processo 0106377-2/05 Impugnação ao Pedido de Assistência Judiciária

Protocolo: 2002/172046. Comarca: Cascavel. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1063772 Ação Rescisória. Impugnan-Waldemar Paulozza, Angelina Massabani Paulozza. Advogado: Wilson Carlos Kuhn, Antonio Carlos Silva Kuhn, Sergio Luiz Zandona. Interessado: Airto Macanhão, Clodoaldo Macanhão, Armando Macanhão. Advogado: Antonio Minoru Ashakura, Carla Karen Assakura, Ronaldo Antonio Botelho. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 05/12/2002. Relator: Des. Pacheco Rocha

273º Processo 0126947-0/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/167280. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 1269470 Mandado de Segurança, Impetrante: Espólio de Pedro Karwowski. Advogado: José Francisco Cunico Bach, Dionei Schenfeld. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas Embargante: Espólio de Pedro Karwowski. Advogado: José Francisco Cunico Bach, Dionei Schenfeld. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. J. Vidal Coelho

274º Processo 0114428-9/02 Embargos Infringentes Cível (Gr) Protocolo: 2002/146803. Comarca: Campo Mourão. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1144289 Apelação Civel. Apelante: Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda - CO-AMO. Advogado: Helder Martinez Dal Col, Wandenir de Souza, José Napoleão Gatti Camacho, Luiz Henrique Tortola, Roque Burin. Apelado: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional. Advogado: Valdemar Bernardo Jorge, Viviane Bernardo Jorge, Elizabeth Homsi, Carlos José Sebrinski, Carlos Manuel de Azevedo Pessoa da Silva. Embargante: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional. Advogado: Valdemar Bernardo Jorge, Viviane Bernardo Jorge, Elizabeth Homsi, Carlos José Sebrinski, Carlos Manuel de Azevedo Pessoa da Silva. Embargado: Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda - COAMO. Advogado: Helder Martinez Dal Col, Wandenir de Souza, José Napoleão Gatti Camacho, Luiz Henrique Tortola, Roque Burin Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Revisor: Desa Regina Afonso Portes

#### II Grupo de Câmaras Cíveis

275º Processo 0097193-5/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/162392. Comarca: Curitiba. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 971935 Ação Rescisória. Autor: Antonio Paulo Bianchi, Claudia Dionisio Bianchi. Advogado: Osmann de Oliveira. Réu: Banco Comercial Bancesa SA em liquidação extrajudicial. Advogado: Idelanir Ernesti, Jose Eugenio Collares Maja, Romulo Guilherme Leitao, Romão Cândido da Silva. Embargante: Antonio Paulo Bianchi, Claudia Dionisio Bianchi. Advogado: Osmann de Oliveira. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des.

 $276^{\rm o}$  Processo 0130350-6/02 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/162135, Comarca: Curitiba, Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 1303506 Mandado de Segurança. Impetrante: Carlos Alberto Pereira. Advogado: Carlos Alberto Pereira, Messias Alves de Assis. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas, Embargante: Carlos Alberto Pereira. Advogado: Carlos Alberto Pereira, Messias Alves de Assis, Encaminhamento ao Exmo, Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Sidney Mora

#### 277º Processo 0129444-6 Mandado de Segurança (Gr-Cv) Protocolo: 2002/121662. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9300010692 Lei. Impetrante: Christine da Fonseca Xavier.

Maria Isabel Chuves, Romão Kawa Filho, José Adailton Caetano, Edson Luiz Gomes Guimarães, Nelso Budel, Renato Fernando Brunkow, Viviane Toniollo, Fajardo Pacheco Quadrado, Rosana da Graça Nadolny Loyola. Advogado: Rogerio Poplade Cercal, Luiz Gabriel Poplade Cercal, Sergio Manoel Poplade Cercal, Kelly de Souza Padilha, Cláudia Susana Hanel. Impetrado: Secretário de Estado da Administração, Redistribuição Automática em 09/12/2002. Relator: Des. Milani de Mou-

278º Processo 0111207-8/03 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/167265, Comarca: Ponta Grossa, Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 111207801 Embargos Infringentes. Embargante: Banco do Estado do Paraná SA. Advogado: José Eli Salamacha, Arnaldo José da Silva, Arnoldo Afonso de Oliveira Pinto, Cassia Cristina Hirata, Renato Pineda Sartori Embargado: Paschoal Francisco Leal. Advogado: Amilcar Cordeiro Teixeira Filho. Embargante: Paschoal Francisco Leal. Advogado: Amilcar Cordeiro Teixeira Filho, Encaminha ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Milani de

## \_ III Grupo de Câmaras Cíveis \_

279° Processo 0112342-6/02 Embargos Infringentes Cível (Gr) Protocolo: 2002/122892. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 1123426 Apelação Civel e Reexame Necessario. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Ronildo Gonçalves da Silva, Carlos Augusto Antunes, Eunice Fumagalli Martins e Scheer, Marcela Morais Peixoto, Marcelene

Carvalho da Silva Ramos. Apelado: Catarino, Alves & Cia Ltda. Advogado: Meriane da Graça Sander, Luiz Roberto Rech, Laerdio Pavesi Esteves. Embargante: Catarino, Alves & Cia Ltda. Advogado: Meriane da Graça Sander, Luiz Roberto Rech, Laerdio Pavesi Esteves, Embargado: Estado do Paraná, Advogado: Márcia Carla Pereira Ribeiro, Joe Tennyson Velo, Cleide Rosecler Kazmierski. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Antonio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Leonardo Lustosa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Mário Helton

#### 280º Processo 0131091-6 Ação Rescisória (Gr)

colo: 2002/138381. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9900031813 Anulatória. Autor: Enio Luiz Costa. Advogado: Welington Torres Cosenza. Réu: Estado do Paraná. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. Eraclés Messias, Revisor: Des, Antônio Gomes da Silva

281º Processo 0133763-5 Conflito de Competência Cível (Gr) Protocolo: 2002/168709. Comarca: Curitiba. Vara: 18<sup>a</sup> Vara Cível. Ação Originária: 200000000072 Indenização. Suscitante: Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau do Tribunal de Alcada. Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 18ª Vara Cível. Interessado: Milton Lourenço da Costa e Outros. Ricardo Luiz Kuser. Redistribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Eraclés Messias

#### Grupo de Câmaras Criminais

282º Processo 0133929-3 Revisão Criminal (Gr)

Protocolo: 2002/169669. Comarca: Altônia. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200000000001 Ação Penal. Requerente: Dirceu Aparecido dos Santos (em seu favor - réu preso). Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Darcy Nasser de Melo. Revisor: Des. Gil Trotta Telles. Revisor Convocado: Juiz Conv. José Mauricio Pinto de Almeida

#### 283º Processo 0108535-2 Revisão Criminal (Gr)

Protocolo: 2001/56893. Comarca: Londrina. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 9600000010 Ação Penal. Requerente: Alceu Silvestre (em seu favor - réu preso). Def.Público: Caroline Lopes dos Santos Coen. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição por Vinculação em 09/12/2002. Relator: Des. Gil Trotta Telles. Relator Convocado: Juiz Conv. José Mauricio Pinto de Almeida Revisor: Des Moacir Guimarães. Revisor Convocado: Juiz Conv. Miguel Kfouri Neto

## 284º Processo 0133770-0 Habeas Data (gr-cr)

Protocolo: 2002/152816. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara de Execuções Penais. Ação Originária: 1261285 Recurso de Agravo. Impetrante: Vaelso Valente de Ramos (em seu favor - réu preso). Distribuição por Prevenção em 03/12/2002. Relator: Des. Carlos Hoffmann

285º Processo 0133636-3 Conflito de Competência Crime (Gr) Protocolo: 2002/168218. Comarca: Curitiba. Vara: Central de Inquéritos. Ação Originária: 200200000241 Inquérito Policial. scitante: Raymundo Barreto de Oliveira. Advogado: Osmann de Oliveira, Suscitado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba Central de Inquérito. Interessado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - Auditoria da Justica Militar, Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Telmo Cherem

### 286º Processo 0134181-7 Revisão Criminal (Gr)

Protocolo: 2002/174185. Comarca: Londrina. Vara: 3ª Vara Criminal, Ação Originária: 9600000049 Ação Penal, Requerente: Julio Cesar Ramalho (em seu favor - réu preso). Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Jesus Sarrão. Revisor: Des. Oto Sponholz

## Órgão Especial

287º Processo 0133807-2 Mandado de Segurança (Gr-Cv) Protocolo: 2002/168975. Comarca: Londrina. Ação Originária: 199800012398 Lei, Impetrante: Orlando Pereira dos Santos, Issac Fernandes, José Apparecido Colombo, Zulmiro Dias de Campos, Claudinei Antonioli, Advogado: Kelsen Christina Zanotti, Adailton Alves Maciel Júnior. Impetrado: Secretário de Estado da Administração e da Previdência. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Sydney Zappa. Relator Convocado: Des. Luiz Cezar de Oliveira

288º Processo 0131828-3/02 Agravo Regimental Cível Protocolo: 2002/166872, Comarca: Curitiba, Ação Originária:

1318283 Mandado de Segurança. Impetrante: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES - Sindicato Nacional). Advogado: João Luiz Arzeno da Silva, Marcelo Trindade de Almeida, Flavio Jose Souza da Silva. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Agravante: Sinto Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES - Sindicato Nacional). Advogado: João Luiz Arzeno da Silva, Marcelo Trindade de Almeida, Flavio Jose Souza da Silva. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/ 2002. Relator: Des. Pacheco Rocha

### 289º Processo 0095670-9/01 Agravo Regimental Cível

Protocolo: 2002/172662. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 956709 Mandado de Segurança. Impetrante: Associação Paranaense do Ministério Público. Advogado: Romeu Felipe Bace-llar Filho, Renato Cardoso de Almeida Andrade, Emerson Gabardo. Impetrado: Diretor-presidente da Empresa Paranaprevi-dência. Advogado: Cassiano Luiz Iurk, Eliane Tessari Ribas, Estefania Maria de Oueiroz Barboza, Fabiano Jorge Stainzack, Mauro Ribeiro Borges. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Joel Geraldo Coimbra, Marcelene Carvalho da Silva Ramos, Gisele da Rocha Parente Venancio, Luis Fernando da Silva Tambellini, Paulo Roberto Moreira Gomes Junior, Litis Passivo: Paraná-

previdência. Advogado: Cassiano Luiz Iurk, Eliane Tessari Ribas, Estefania Maria de Queiroz Barboza, Fabiano Jorge Stainzack, Mauro Ribeiro Borges. Agravante: Associação Parana-ense do Ministério Público. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Cardoso de Almeida Andrade, Emerson Gabarnento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Re lator: Des. Gil Trotta Telles. Relator Convocado: Des. Jair Ramos Braga

290º Processo 0119952-0/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/162847. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 1199520 Recurso C/Dec. do Cons. da Magistratura. Recorrente: Blanca Ribeiro Vianna. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Cardoso de Almeida Andrade. Embargante: Blanca Ribeiro Vianna. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Cardoso de Almeida Andrade. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 04/12/2002. Relator: Des. Moacir Gui-

291º Processo 0118633-6/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/156924. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 1186336 Mandado de Segurança, Impetrante: Andréa Paula Andreassa. Advogado: Pedro Angelo Andreassa, Andréa Paula Andreassa. Impetrado: Presidente da Comissão de Concursos e Promoções do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Litis Passivo: Valdinei Tomiatto. Advogado: Antonio Anilto Padial. Litis Passivo: Alessandra Gevaerd Ara-ujo, Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral, Alessandro dos Santos Fernandes, Alexandre Lovola Fontoura, Alexandre Ramalho de Farias, Andre Luiz Schafranski, Angelo Marcos Liutti, Danielle Cristine Cavali, João Fábio Munhoz Manzano, Michele Nader, Patricia Caetano, Patricia Pelissari Rizzo, Paula Schimitz de Schimitz, Pérside de Araújo Duarte, Rodrigo Gerent Mattos, Advogado; Renato Alberto Nielsen Kanayama. Interessado: Jonathan Trevisan Junior, Andréia Ferreira Posseti, Luciane Gonçalves Tessler, Ana Paula Martins Cesconetto, Gustavo Hoffmann, Joseane Cristina Rodrigues Venturelli, Paula Cristina Conti Thá. Embargante: Ministério Público do Estado do Paraná. Encaminha-mento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Clotário Portugal Neto

## 292º Processo 0134063-4 Recurso Ct Decisão Cons

Magistratura(OE) Protocolo: 2002/139083. Comarca: Telêmaco Borba. Ação Originária: 2000000004120 Pedido de Anexação. Recorrente: Lenir de Castro Ribas. Advogado: Angelica Wolff dos Santos Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Clotá-

293º Processo 0134086-7 Mandado de Segurança (OE) Protocolo: 2002/172739. Comarca: Guaira. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 1318303 Agravo de Instrumento, Impetrante Roberto Fernandes. Advogado: Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto, Caroline Said Dias, Luis Gustavo Rodrigues Flores. Impetrado: Desembargador Relator nos autos de Agravo de Instrumento nº 131830-3. Distribuição Automática em 05/ 12/2002. Relator: Des. Carlos Hoffmann

294º Processo 0133826-7 Mandado de Segurança (OE) Protocolo: 2002/169793. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas, Impetrante: Duzulina Lopes. Advogado: Carlos Alberto Pereira. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Distribuição por Prevenção em 06/12/2002. Relator: Des. Telmo

295º Processo 0134081-2 Mandado de Segurança (Gr-Cv) Protocolo: 2002/172695. Comarca: Londrina. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Ligia Paulo Maggio. Advogado: Marcos Antônio Paulo Maggio. Impetrado: Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Diretor Presidente da Paraná Previdência. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Telmo Cherem

296º Processo 0134174-2 Mandado de Segurança (OE) colo: 2002/174168, Comarca: Curitiba, Ação Originária 9800012398 Lei. Impetrante: Odila Alves da Silva. Advogado Rosi Mary Martelli, Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Administração. Litis Passivo Paranaprevidencia Serviço Social Autônomo. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Jesus Sarrão

297º Processo 0126272-8/02 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/149758. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 1262728 Mandado de Segurança. Impetrante: Amalia Boerer das Neves, Clementina Maria Lisboa, Datila Teixeira Vilela, Delourdes de Moraes Seixas Paulin, Elvira Gonçalves da Silva, Geni Vieira, Ivete Maniaki Fonseca, Jondina da Silva Vernick, Judite Moraes de Oliveira Pinto, Joaquina dos Santos Rodrigues, Josephina Sovienski, Leonilda Gonçalves Klos, Leoni Costa Fragoso, Laudelina Batista de Castro, Lea Santos Lima, Leovicelia Santos Lima, Maria Joana Soares Brandão, Maria Alves Ferreira, Maria de Lourdes Siqueira, Maria Vergilia Soares de Paula, Maria Aparecida Alves, Nilse Maria Cunha da Rocha, Olivina Schimidt da Silva, Pedrinha de Oliveira Bessa, Rosa Duarte Carneiro, Rosalia Freitas, Raquel de Lima Arantes, Vera Lúcia Barbosa, Vergilina de Lima dos Santos. Advogado: Carlos Alberto Pereira. Impetrado: Vice Presidente no Exercício da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Litis Passivo: Estado do Paraná. Advogado: Gisele da Ro-cha Parente Venancio. Embargante: Amalia Boerer das Neves, Clementina Maria Lisboa, Datila Teixeira Vilela, Delourdes de Moraes Seixas Paulin, Elvira Gonçalves da Silva, Geni Vieira, Ivete Maniaki Fonseca, Jondina da Silva Vernick, Judite Moraes de Oliveira Pinto, Joaquina dos Santos Rodrigues, Josephina Sovienski, Leonilda Gonçalves Klos, Leoni Costa Fragoso, Laudelina Batista de Castro, Lea

Santos Lima, Leovicelia Santos Lima, Maria Joana Soares Brandão, Maria Alves Ferreira, Maria de Lourdes Siqueira, Maria Vergilia Soares de Paula, Maria Aparecida Alves, Nilse Maria Cunha da Rocha, Olivina Schimidt da Silva, Pedrinha de Oliveira Bessa, Rosa Duarte Carneiro, Rosalia Freitas, Raquel de Lima Arantes, Vera Lúcia Barbosa, Vergilina de Lima dos Santos. Advogado: Carlos Alberto Pereira. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Antonio Lopes de Noronha

298º Processo 0133820-5 Mandado de Segurança (OE) Protocolo: 2002/168978. Comarca: Londrina. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Alzira de Lima Oliveira, Edvaldo Santana, Nadir Maria de Chagas, Alcides Peixoto, Hildo Rodrigues Leal. Advogado: Adailton Alves Maciel Júnior, Kelsen Christina Zanotti. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Administração e da Previdência. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des.

299º Processo 0134175-9 Mandado de Segurança (OE) Protocolo: 2002/173608, Comarca: Curitiba, Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Deise Dalmarco Munhoz. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Emerson Gabardo, Renato Cardoso de Almeida Andrade. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Diretor Presidente da Paranaprevidencia. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Ruy Fer-

300º Processo 0126986-7/01 Agravo Regimental Cível Protocolo: 2002/144043. Comarca: Fazenda Rio Grande. Vara: Vara Única. Ação Originária: 1269867 Suspensão de Liminar/ Segurança. Requerente: Município de Mandirituba. Advogado: Sergio Luiz Chaves, Interessado: Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucaria, Ação Ambiental. Advogado: Vitorio Sorotiuk. Agravante: Município de Mandirituba. Advogado: Sergio Luiz Chaves. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 04/12/2002. Relator: Des. Nério Spessato Ferreira

301º Processo 0133775-5 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168083. Comarca: Palmas. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200200000038 Prestação de Contas. Apelante: Banco Santander Meridional SA. Advogado: Tarcisio Araúio Kroetz, Leonardo Kovara Boaretto, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Caroline Garcete, Karina Maria Mehl. Apelado: Nery Antônio Pagliosa. Advogado: Valdemar Moras. Apelante: Nery Antônio Pagliosa. Advogado: Valdemar Moras. Apelado: Banco Santander Meridional SA. Advogado: Tarcisio Araújo Kroetz, Leonardo Kovara Boaretto, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Caroline Garcete, Karina Maria Mehl. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Accácio mbi. Revisor: Des. Mendonça de Anunciação

302º Processo 0129408-0/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/167141. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1294080 Apelação Civel. Apelante: Hsbc Bank Brasil SA Banco Multiplo. Advogado: Joaquim Miro, Douglas dos Santos, Gilson Vicente Venancio de Andrade, Paulo Roberto Dunaiski, Jorge Rafael Santar, Patrícia Tourinho Beraldi, Apelado: Rosana Wagner, Advogado: Oseas Santos, Angela Maria Breginski. Rec. Adesivo: Rosana Wagner. Advogado: Oseas Santos, Angela Maria Breginski. Embargante: Hsbc Bank Brasil SA Banco Multiplo. Advogado: Joaquim Miro, Douglas dos Santos, Gilson Vicente Venancio de Andrade, Paulo Roberto Dunaiski, Jorge Rafael Santar, Patrícia Tourinho Beraldi. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Accácio Cambi

303º Processo 0129408-0/02 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/168537, Comarca: Ponta Grossa, Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 1294080 Apelação Civel. Apelante: Hsbc Bank Brasil SA Banco Multiplo, Advogado: Joaquim Miro, Douglas dos Santos, Gilson Vicente Venancio de Andrade, Paulo Roberto Dunaiski, Jorge Rafael Santar, Patrícia Tourinho Beraldi. Apelado: Rosana Wagner. Advogado: Oseas Santos, Angela Maria Breginski. Rec. Adesivo: Rosana Wagner. Advogado: Oseas Santos, Angela Maria Breginski, Embargante: Rosana Wagner. Advogado: Oseas Santos, Angela Maria Breginski. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/ 2002. Relator: Des. Accácio Cambi

304º Processo 0133976-2 Apelação Cível

Protocolo: 2002/150644. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200000001371 Seguestro, Apelante: Rodolise Transportes Rodoviários Ltda. Advogado: João Manoel Ribas de Castro. Apelado: Santina de Jesus Pegoraro, Elisângela de Souza, Eliane de Souza (assistido(a)). Advogado: Anisio dos Santos, Patricia de Camargo, Marcelo Mokwa dos Santos, Vilma Soares Lenartovicz, Distribuição Automática em 03/ 12/2002. Relator: Des. Accácio Cambi. Revisor: Des. Mend de Anunciação

305º Processo 0133989-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/170700. Comarca: Telêmaco Borba. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9600000101 Ação Civil Pública. Agravante: Odete Pereira Adamoviski. Advogado: Mauricio Antonio Pellegrino Adamowski, Simone Yumi Endo. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Accácio Cambi

306º Processo 0132503-5/01 Agravo Regimental Cível Protocolo: 2002/170833. Comarca: Paranavaí. Vara: 2ª Vara Cível, Ação Originária: 1325035 Agravo de Instrumento, Agravante: Consórcio Nacional Ford Ltda. Advogado: Marcelo Te-sheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento. Agravado: Ivete Alves Arantes e Outros. Advogado: Francisco Leite da Silva. Agravante: Consórcio Nacional Ford Ltda. Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani, Alessandro Moreira do

Sacramento, Fabio Goes Acerbi, Fábio de Almeida Braga, Jurandir Mariscal. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/ 12/2002. Relator: Des. Accácio Cambi

307º Processo 0134120-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172374. Comarca: Ortigueira. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200100000213 Mandado de Segurança. Agravante: Antônio Marcos Pedroso Júnior. Advogado: Anto-nio Marcos Pedroso Júnior. Agravado: Presidente da Câmara Minicipal de Urtigueira, Advogado: Sergio Paulo da Mota, Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Accácio

308º Processo 0134122-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/173206. Comarca: Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000769 Cominatória. Agravante: Coohabif Cooperativa Habitacional do Funcionalismo, Advogado: Renato José Borgert, Roberta Botelho Bittencourt. Agravado: Claudio Luiz de Moura. Advogado: Adba Cristina Hannuch Toaldo. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Accácio Cambi

309° Processo 0133672-9 Apelação Cível

Protocolo: 2002/166986. Comarca: Maringá. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000107 Ordinária de Cobrança Apelante: Verde Cidade Construtora Ltda. Advogado: Eduardo Amaral Pompeo. Apelado: Angelino Leonardi. Advogado: Antonio de Souza Pedroso, Samuel Silvati. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Desa Denise Martins Arruda. Re-

310º Processo 0133778-6 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168089. Comarca: Palmas. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200200000039 Prestação de Contas. Apelante: Banco Santander Meridional SA. Advogado: Leonardo Kovara Boaretto, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Tarcisio Araújo Kroetz, Caroline Garcete, Karina Maria Mehl. Apelado: Olivio Domingos Pagliosa. Advogado: Valdemar Moras. Apelante: Olivio Domingos Pagliosa. Advogado: Valdemar Moras. Apelado: Banco Santander Meridional SA. Advogado: Leonardo Kovara Boaretto, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Tarcisio Araújo Kroetz, Caroline Garcete, Karina Maria Mehl. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Desa Denise Martins Arruda. Revisor: Des. Accá-

311º Processo 0133944-0 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169339. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000083 Indenização. Apelan Rosangela da Silva Marchini, Regiane da Silva Marchini (assistido(a)), Caroline da Silva Marchini Representado(a), Leandro da Silva Marchini Representado(a). Advogado: Jair Anarecido Avansi Leandro Luiz Zangari Mainar Rafael Viganó. Apelado: BV Financeira SA Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: Adriano Muniz Rebello, Joseane Cristina Rodrigues, Abel Antonio Rebello, Anelise Shaiben, Celi Ferreira Te Winkel. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Desa Denise Martins Arruda. Revisor: Des. Accácio

312º Processo 0134056-9 Agravo de Instrumer

Protocolo: 2002/171975. Comarca: Cantagalo. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200100000296 Ação Civil Pública. Agravante: José Luzo de Souza Fernandes. Advogado: Walter Borges Carneiro, Augusto Pastuch de Almeida, Gustavo de Almeida Flessak. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Distribuição por Prevenção em 06/12/2002. Relator: Desa Denise Martins Arruda

313º Processo 0134088-1 Agravo de Instrumento Protoçolo: 2002/172413. Comarca: Quedas do Iguaçu. Vara: Vara Única, Ação Originária: 200200000065 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Alexandre Pvdd, Anita Caruso Puchta, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Luiz Fernando Baldi. Agravado: Made House Artefatos de Madeiras Ltda. Distribuição Automática em 04/ 12/2002 Relator: Desa Denise Martins Arruda

314º Processo 0134146-8 Apelação Cível

Protocolo: 2002/171378. Comarca: Curitiba. Vara: 16<sup>a</sup> Vara Cível. Ação Originária: 20020000428 Cautelar Inominada. Apelante: Associação Pró Cidadania. Advogado: Leonardo da Costa, Juliana de Carvalho Antunes, Marina Bastos da Porciuncula, Apelado: Danilo de Almeida Fadel, Luiz Guilherme de Almeida Fadel. Advogado: Geórgia Bordin Jacob, Carlos Afonso Ribas Rocha, Rodrigo da Rocha Rosa, Luciane de Assis rrea Conte. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Desª Denise Martins Arruda. Revisor: Des. Accácio Cambi

315º Processo 0133956-0 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168786. Comarca: Paranavaí. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000860 Declaratória. Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda. Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani, José Valnir Zambrim, Sueli Cristina Galleli, Lauro Fernando Zanetti, Fabio Goes Acerbi. Apelado: Ademar Akio Baba, José Amorim Alves. Advogado: Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Roberto Ferreira Filho. Apelante: Ademar Akio Baba, José Amorim Alves, Advogado: Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Roberto Ferreira Filho. Apelado: Consórcio Nacional Ford Ltda. Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani, José Valnir Zambrim, Sueli Cristina Galleli, Lauro Fernando Zanetti, Fabio Goes Acerbi. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Mendonça de Anuncia-

316º Processo 0133663-0 Apelação Cível

Protocolo: 2002/167239. Comarca: Curitiba. Vara: 11ª Vara Cível. Ação Originária: 200100001018 Ordinária. Apelante: Asiasp - Associação dos Servidores do Instituto de Ação Social do Paraná, Advogado: Jorge Marcelo Duarte Correa, Apelado:

Banco Banestado SA. Advogado: Luiz Rodrigues Wambier Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Maria Lúcia Lins Conceicão de Medeiros. José Emílio Bruno Ambrósio. Marcelo Habice Motta. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Mendonça de Anunciação. Revisor: Des. Mário Rau

317º Processo 0133979-3 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169330. Comarca: Arapongas. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 199500000242 Alimentos. Apelante: A. O. S. . Advogado: Gilberto Rizzotti. Apelado: A. O. S. Representado(a), A. D. A. O. S. Representado(a). Advogado: Luiz Carlos Granado Chacon. Distribuição por Prevenção em 04/12/2002. Relator: Des. Mendonça de Anunciação. Revisor: Des. Mário Rau

318º Processo 0134017-2 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/170555. Comarca: Londrina. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000863 Mandado de Segurança. Agravante: Universidade Estadual de Londrina. Advogado: Hamilton Antonio de Melo, Arlete Francisca da Silva Reis, Letícia de Souza Baddauy, Rita de Cassia Ribas Taques, Maria Claudia Rodriguez Correia. Agravado: Mauricio Fernandes, Eli Barbosa Aleixo. Advogado: Wilson Lopes da Conceição. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Mendonça

319º Processo 0133970-0 Apelação Cível Protocolo: 2002/169915. Comarca: Cianorte. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 199900000507 Reivindicatória. Apelante: Edenilson Ardenghi. Advogado: Samuel Silvati. Apelado: José Roberto Pizzini. Advogado: Alfredo Antonio Canever, Marcione Pereira dos Santos, Cesar Augusto Praxedes. Apelante: José Roberto Pizzini. Advogado: Alfredo Antonio Canever, Marcione Pereira dos Santos, Cesar Augusto Praxedes. Apelado: Edenilson Ardenghi. Advogado: Samuel Silvati. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Mendonça de Anunciação. Revisor: Des. Mário Rau

320º Processo 0133251-0/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171409. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 1332510 Apelação Civel. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Eroulths Cortiano Junior, Jefferson Isaac João Scheer, Manoel Caetano Ferreira Filho. Apelado: Smanhotto Arquitetura Planejamento e Edificações Ltda. Advogado: Andréa Ricetti Bueno Fusculim, Rec Adesivo: Smanhotto Arquitetura Planejamento e Edificações Ltda. Advogado: Andréa Ricetti Bueno Fusculim. Embargante: Smanhotto Arquitetura Planejamento e Edificações Ltda. Advogado: Andréa Ricetti Bue Fusculim. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Mendonça de Anunciação

321º Processo 0134093-2 Agravo de Instrumento

colo: 2002/172541. Comarca: Quedas do Iguaçu. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000060 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Alexandre Pydd, Anita Caruso Puchta, Luiz Fernando Baldi, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni. Agravado: Beport Comércio e Indústria Ltda. Distribuição Automática em 04/12/ 2002. Relator: Des. Mendonça de Anunciação

322º Processo 0134113-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/170676. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 20020000946 Interdição. Agravante: Marizete Faleiro. Advogado: Francisco Machado de Je-sus, Samir Braz Abdalla. Agravado: Ana Paula Ribas. Advogado: Celso Fernando Gutmann, Distribuição Automática em 06/ 12/2002. Relator: Des. Mendonça de Anunciação

323º Processo 0134149-9 Apelação Cível

Protocolo: 2002/171489. Comarca: Cornélio Procópio. Vara: Vara Criminal e Anexos, Ação Originária: 200200000251 Guarda e Responsabilidade de Menor. Apelante: V. S. S. . Advogado: Lourenco Pereira Borges, Alfredo José de Carvalho Filho, Guilherme Ress Barboza, José Luiz Nunes da Silva. Apelado: R. B. . Advogado: Marco Antonio de Andrade Campanelli, Francislaine Guidoni Tarlom Falleiros Lemos Marco Aurélio Ceranto, Celso Barutti Costa. Distribuição Automática em 06/12/ 2002. Relator: Des. Mendonça de Anunciação. Revisor: Des.

324º Processo 0133671-2 Apelação Cível

Protocolo: 2002/166973. Comarca: União da Vitória. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200200000062 Mandado de Segurança. Apelante: Ceres Comércio e Transportes de Derivados de Petróleo Ltda, Advogado: Virgilio Cesar de Melo, Moacir de Melo. Apelado: Bernadete Zakszeski. Advogado: Susane Lea Konell. Aut.Coatora: Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Cruz Machado. Interessado: Muni-cípio de Cruz Machado, Potencial Petróleo Ltda. Advogado: Carlos Alexandre Dias da Silva, Guilherme Jacques Teixeira de Freitas. Distribuição por Prevenção em 04/12/2002. Relator: Des. Mário Rau. Revisor: Desª Denise Martins Arruda

325º Processo 0133947-1 Apelação Cível e Reexame Necessa-

Protocolo: 2002/168882. Comarca: Pato Branco. Vara: 2ª Vara Cível, Ação Originária: 200000000067 Embargos a Execução. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Perdigão Agroindustrial SA. Advogado: Tânia Regina Pereira, José Carlos Pereira. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Luiz Fernando Baldi, Anita Caruso Puchta, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Alexandre Pydd. Apelante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Fábio Bertoli Esmanhotto, Anita Caruso Puchta, Cibelle Diana Mapelli, André Renato Miranda Andrade, Apelado: Perdigão Agroindustrial SA. Advogado: Tânia Regina Pereira, José Carlos Pereira. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Mário Rau. Revisor: Desª Denise Martins Arruda

326º Processo 0128188-9/01 Embargos de Declaração Cível

Protocolo: 2002/169667, Comarca: Peabiru, Vara: Vara Única Ação Originária: 1281889 Apelação Civel. Apelante: Jorge da Silva Filho. Advogado: Bento Pereira de Camargo Neto, Marcelo Pineze Pereira, Jose Albino Bieszczad. Apelado: Banco do Brasil Financeira SA - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: José Luiz Gurgel. Embargante: Banco do Brasil Financeira SA - Crédito, Financiamento e Investimento Advogado: Márcio Antonio Sasso, Frederico Korndorfer Neto, Arlindo Menezes Molina, Márcia Regina Oliveira Ambrosio, Werner Aumann. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09 12/2002. Relator: Des. Mário Rau

#### 327º Processo 0134057-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172330. Comarca: Maringá. Vara: 1ª Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 200200000536 Revisional de Alimentos. Agravante: W. P. P. S. . Advogado: Ademar Kenhiti Issi, Agravado: W. A. S., W. P. P. S. J. Representado(a). Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Mário

#### 328º Processo 0134076-1 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169043, Comarca: Pato Branco, Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000458 Indenização. Apelante: Paulo Gonçalves Farias. Advogado: Nilton Luiz Pacheco Loures, Arlindo Ferreira Freitas. Apelado: Editora Diário do Povo Ltda. Advogado: Andrey Herget, Erlon Antonio Medeiros, Maurício Sidney Fazolo. Apelante: Editora Diário do Povo Ltda. Advogado: Andrey Herget, Erlon Antonio Medeiros, Maurício Sidney Fazolo, Apelado: Paulo Goncalves Farias, Advogado: Nilton Luiz Pacheco Loures, Arlindo Ferreira Freitas. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Mário Rau. Revisor: Desa Denise Martins Arruda

#### 329º Processo 0134143-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/168170. Comarca: Maringá. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 20020000684 Ordinária. Agravante: Banco Banestado SA. Advogado: Antonio Celestino Toneloto, Edmar Hispagnol, Paulo Antonio Barca, Gastão Fernando Paes de Barros Junior. Agravado: Município de Maringá. Advoga-do: Alexsander Aparecido Gonçalves, Alexandre Venâncio, Alaercio Cardoso, Walter Antonio Costa de Toledo Valle, Reinaldo Rodrigues de Godoy. Distribuição Automática em 06/ 12/2002. Relator: Des. Mário Rau

#### 330º Processo 0134165-3 Apelação Cível

Protocolo: 2002/165882 Comarca: Curitiba Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000254 Ação Monitória. Apelante: Waldemar Welupek. Advogado: Oziris Monteiro do Rosário. Apelado: Rosimeri Noriller Bom Senhor. Advogado: Luiz Henrique Zanelatto. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Mário Rau. Revisor: Desª Denise Martins Arruda

331º Processo 0124065-5/02 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/167557. Comarca: Imbituva. Vara: Vara Única. Ação Originária: 1240655 Apelação Civel. Apelante: Banco do Brasil SA. Advogado: Magali Pedroso Assad, Maurício Elias Nastás Assad, Adalberto Mussi, Márcio Antonio Sasso, João Otávio de Noronha. Apelado: Madeireira Parentex Ltda. Advogado: Walter Toffoli. Embargante: Banco do Brasil SA. Advogado: Magali Pedroso Assad, Maurício Elias Nastás Assad, Adalberto Mussi, Márcio Antonio Sasso, João Otávio de Noronha, Encaminhamento ao Exmo, Sr. relator em 09/12/2002 Relator: Des. Mário Rau

### 8ª Câmara Cível

## 332º Processo 0131328-8 Apelação Cível

Protocolo: 2002/140643. Comarca: Arapoti. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200200000100 Revisional de Alimentos. Apelante: Aparecida Gracil dos Santos. Advogado: José Queiroz Teixeira, Mauricio José Fernandes Queiroz Teixeira. Apelado: João Czajka Matoso. Advogado: Celso José da Silva, Elizandra de Fátima Abílio Silva, Vanadir de Moura Bueno. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. Munir Karam. Revisor: Des. Ivan Bortoleto

### 333º Processo 0132553-5 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/155671. Comarca: Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000709 Cautelar Inominada. Agravante: Plemi Administração e Participações Ltda. Advogado: Wellington de Lima Andraus. Agravado: Metalúrgica JR Gesuato Ltda, José Ricardo Gesuato, Cassia Moro Gesuato, Metal-park Metalúrgica Ltda. Advogado: Paulo Roberto Hilgenberg, Pedro Henrique de Souza Hilgenberg, Maristela Nascimento Ribas, Gislaine do Rocio Rocha. Distribuição por Sucessão em 05/12/2002. Relator: Des. Munir Karam

## 334º Processo 0133656-5 Apelação Cível

Protocolo: 2002/166366. Comarca: Imbituva. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200000000313 Embargos a Execução. Apelante: Jacob Stadler. Advogado: José Alfredo Dalzotto. Apelado: Auto Peças Imbituvense Ltda. Advogado: Walter Toffoli, Rita de Cassia Alves, Saul João Chemim. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Munir Karam. Revisor: Des. Ivan Bortoleto

### 335º Processo 0133984-4 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169581. Comarca: Marialva. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200200000112 Mandado de Segurança Apelante: Delcir Carvalho. Advogado: Josemar Caetano. Apelado: Município de Marialva. Advogado: Douglas Leonardo Costa Maia. Aut.Coatora: Prefeito Municipal de Marialva. Distribuição por Prevenção em 05/12/2002. Relator: Des. Munir

336º Processo 0134030-5 Apelação Cível Protocolo: 2002/170457. Comarca: Maringá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000610 Cobrança. Apelante: Condomínio Las Vegas Shopping. Advogado: Aquilino Panichella, Desirre Zolet Kurike, Raimundo Messias Bar-

osa de Carvalho. Apelado: Valderlene de Oliveira. Advogado: Kassiane Menchon M Endlich. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Munir Karam. Revisor:

## 337º Processo 0134020-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171761. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara de Família. Ação Originária: 200000002618 Execução de Prestação Alimenticia. Agravante: J. D. S. . Advogado: Fernando José Bonatto, Sadi Bonatto. Agravado: L. L. N. . Distribuição por venção em 04/12/2002. Relator: Des. Munir Karam

#### 338º Processo 0133811-6 Apelação Cível

Protocolo: 2002/161760. Comarca: Cidade Gaúcha. Vara: Vara Única. Ação Originária: 199800000289 Rescisão de Contrato Apelante: Roberto André. Advogado: João da Silva Ancao Neto, Mohamed Alli Anção Sobrinho, Apelado: Nivaldo Porteiro Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Munis

#### 339º Processo 0134119-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172404. Comarca: Capanema. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200200000029 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Alexandre Pydd, Anita Caruso Puchta, Luiz Fernando Baldi. Agravado: Indústria de Confecções Caroleti Ltda. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Munir Karam

#### 340º Processo 0133374-8 Apelação Cível

Protocolo: 2002/157944. Comarca: Arapongas. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100000713 Ação Monitória. Apelante: Rádio e Editora Gazeta da Cidade Ltda. Advogado: Sérgio Renato Dalla Costa. Apelado: Condomínio do Conjunto Residencial Arara Vermelha. Advogado: Rosicler Cristina Ricoldi, Gabriela Ruiz Marino. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Celso Rotoli de Macedo. Revisor: Des. Campos

## 341º Processo 0133779-3 Apelação Cível e Reexame Necessa-

Protocolo: 2002/168232, Comarca: Maringá, Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000858 Repetição de Indebito/ pagamento Indevido. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Gabriela de Paula Soares, André Renato Miranda Andrade, Marco Antônio Lima Berberi Maria Misue Murata Julio Cezar Zen Cardozo, Anelado: Dama SA Distribuidora de Automóveis Maringá. Advogado: Mercia Regina de Oliveira, José Chiezi de Oliveira Oswaldo dos Santos Junior. Distribuição Automática em 03/ 12/2002. Relator: Des. Celso Rotoli de Macedo. Revisor: Des. Campos Marques

# 342º Processo 0133760-4 Apelação Cível Protocolo: 2002/168230. Comarca: Curitiba. Vara: 6ª Vara Cí-

vel. Ação Originária: 200000000683 Anulatória. Apelante: Eraldo Lacerda, Maria Ângela Pereira Lacerda. Advogado: Mário Rogério Dias, Lisiane de Campos. Apelado: Antônio Henrique Piovesan, Rosy Girardello Piovesan, Marilene Trevisan, Advogado Marilene Trevisan, Marcelo Trevisan Tambosi, Lineu Edison Tomass, Distribuição Automática em 05/12/2002, Relator: Des

## 343º Processo 0134107-1 Reexame Necessário

Protocolo: 2002/168818. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000041 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Autor: Guiomar Jesus Lones, Advogado: Raul José Prolo, Réu: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Celso Rotoli de Macedo. Revisor: Des. Campos Marques

### 344º Processo 0134083-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172736. Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 20020000368 Exceção de Incompetência. Agravante: CNF Consórcio Nacional Ltda. Advogado: Christiani Maria Sartori Barbosa, Nelson Paschoalotto, Diego Santos Rossi. Eric Garmes de Oliveira, Liomar Fayan. Agravado: Dorival Garso, Rui Edgar Varzim Bigliardi, João Edson Honorato. Advogado: Francisco Leite da Silva, Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Celso Rotoli de Macedo

### 345º Processo 0133986-8 Apelação Cível

Protocolo: 2002/169537. Comarca: Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000253 Indenização. Apelante Cristiane do Rocio Aran. Advogado: Sheyla Darolti Bolsi. Apelado: Mediservice Administradora de Planos de Saúde Ltda. Advogado: Marcos José Marques de Almeida, Marcelo Marques de Almeida, Rose Mary Miguel Moysés. Apelado: Banco Mercantil do Brasil SA. Advogado: Simone Santiago de Mello Julio Barbosa Lemes Filho. Distribuição Automática em 06. 12/2002. Relator: Des. Celso Rotoli de Macedo. Revisor: Des

## 346º Processo 0134095-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171684. Comarca: Cascavel. Vara: 3ª Vara Cível, Ação Originária: 200200000914 Ordinária, Agravante: Hermes Kucinski. Advogado: Edson Luiz Massaro, Silvia Regina Mascarello Massaro, Christiane Massaro, Agravado: Banco Banestado SA. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Celso Rotoli de Macedo

### 347º Processo 0133776-2 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168052. Comarca: Palmas. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100000323 Prestação de Contas. Apelante: Banco Bamerindus do Brasil SA, Advogado: Oldemar Mariano, Edmar Luiz Costa Junior, Roberto Antonio Busato, Jo-nas Roberto Justi Waszak, Jorge Rafael Santar. Apelado: Ervateira Pagliosa Ltda. Advogado: Valdemar Moras. Rec.Adesivo: Ervateira Pagliosa Ltda. Advogado: Valdemar Moras. Distribuição Automática em 04/12/2002, Relator: Des. Campos Mares. Revisor: Des. Munir Karam

#### 348º Processo 0133375-5 Apelação Cível

Protocolo: 2002/159128. Comarca: Guarapuava. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 20020000563 Embargos a Execução. Apelante: Boese e Cia Ltda. Advogado: Waldir Figueiredo Reccanello. Apelado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Distribuição Automática em 03/12/2002. Relator: Des. Campos

#### 349º Processo 0133833-2 Agravo de Instrumer Protocolo: 2002/169516. Comarca: Curitiba. Vara: 20ª Vara

Cível. Ação Originária: 200200001269 Arrolamento. Agrav Heinzi Wulli Henrique Dopke. Advogado: Sinvaldo Moreira de Souza, Arlete Aparecida de Souza. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Campos Marques

## 350º Processo 0134079-2 Agravo de Instrumen

Protocolo: 2002/172640. Comarca: Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 200200027632 Execução. Agravante: Ademar Rissi, Antônio Paranhos da Silva, José Teixeira da Costa, Kleber Coelho de Oliveira, Olivia Maria Leite Nassif, Rubens Boamorte. Advogado: Eduardo Sene Cardoso. Agravado: Banco do Brasil SA. Distribuição por Prevenção em 06/12/ 2002. Relator: Des. Campos Marques

#### 351º Processo 0134094-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172421. Comarca: Quedas do Iguaçu. Vara: Vara Única, Ação Originária: 200200000063 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Alexandre Pydd, Anita Caruso Puchta, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Luiz Fernando Baldi. Agravado: Vera Lúcia Emmerich. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des. Campos Marques

#### 352º Processo 0134136-2 Apelação Cível

Protocolo: 2002/171002. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000527 Ordinária. Apelante: Berman SA Engenharia e Construções. Advogado: Adilson Luiz Ferreira, Adriana Mussak Timoteo, Luzyara das Gracas Santos Figueiredo, Solange Candida Wuicik, Cristiana Almeida de Camargo. Apelado: Zilda Maria da Cruz Pires. Advogado: Nelson Antonio Gomes Junior. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Campos Marques. Revisor: Des. Munir Karam

#### 353º Processo 0134082-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172642. Comarca: Curitiba. Vara: 13ª Vara Cível. Ação Originária: 200200027624 Execução. Agravante: Antônio Mazo. Advogado: Eduardo Sene Cardo vado: Banco do Brasil SA. Distribuição por Prevenção em 09/ 12/2002. Relator: Des. Campos Marques

#### 354º Processo 0134195-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/174990. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família. Ação Originária: 20020001992 Execução de Prestação Alimenticia. Agravante: M. A. L. . Advogado: Guilherme Kloss Neto, Nelson Couto de Rezende Júnior, Alfredo de Assis Gonçalves Neto, Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk, Anamaria Batista. Agravado: D. M. L. , R. M. L. Representado(a), I. M. L. Representado(a), M. A. L. F. Representado(a). Advogado: Marcos Lucio Carneiro de Mello. Distribuição por Prevenção em 06/12/2002, Relator: Des. Campos Marque

### 355º Processo 0133799-5 Apelação Cível

Protocolo: 2002/168610. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000741 Rescisão de Contrato. Apelante: Comissária Galvão SA. Advogado: Damien Pablo de Oliveira Theis, Simone Zonari Letchacoski, Paulo Leandro Dieter, Joaquim José Grubhofer Rauli, João Casillo. Apelado: Ernani Antônio Remor. Advogado: Paulo Henrique Petrocini, Altivo José Seniski, Geroldo Augusto Hauer, Wilmar Eppinger, Arnaldo Conceição Junior. Distribuição Automática em 03/ 12/2002, Relator: Des. Ivan Bortoleto, Revisor: Des. Celso Rotoli de Macedo

### 356º Processo 0134002-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/169775. Comarca: Maringá. Vara: 2ª Vara de Família e Anexos, Ação Originária: 200200000683 Alimentos Agravante: M. D. . Advogado: Maria de Lara Donha Claro Agravado: L. D. Representado(a). Advogado: Lair Ferreira da Motta. Distribuição Automática em 04/12/2002. Relator: Des.

## 357º Processo 0134035-0 Apelação Cível

Protocolo: 2001/71808. Comarca: Guarapuava. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000361 Consignação em Pagamento. Apelante: Waldemir Carlos Lacerda Pereira. Advogado: Alencar Leite Agner, Apelado: San Rafael Sementes e Cereais Ltda. Advogado: Helderliane Machado da Luz Rickli, Flora Margarida Clock Schier, Distribuição Automática em 04/12/2002, Relar: Des. Ivan Bortoleto. Revisor: Des. Celso Rotoli de Macedo

358º Processo 0134109-5 Apelação Cível Protocolo: 2002/171433. Comarca: Santa Mariana. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000185 Ação Civil Pública. Apelante: Yone Bueno de Paiva Menezes, Nelson Menezes Filho. Advogado: Marcelo Farinha, Roberto Carlos Bueno, Apelado: Adeam Associação Brasileira de Defesa Ambiental. Advogado: Alberto Contar. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Ivan Bortoleto. Revisor: Des. Celso Rotoli de

## 359º Processo 0134091-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/172407, Comarca: Capanema, Vara: Vara Cível. Ação Originária: 20020000031 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Alexandre Pydd, Anita Caruso Puchta, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni, Luiz Fernando Baldi. Agravado: Cesar Lopatiuk Bar. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Ivan

#### 360º Processo 0132501-1/01 Agravo

Protocolo: 2002/171813. Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Cível, Ação Originária: 1325011 Agravo de Instrumento, Agravante: Consórcio Nacional Ford Ltda. Advogado: Marcelo sheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento. Agravado: Domingos Tadeu Closs Rocha e Outro. Advogado: Ary Bracarense Costa Junior. Agravante: Consórcio Nacional Ford Ltda, Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Ivan Bortoleto

361º Processo 0129747-2/01 Embargos de Declaração Cível Protocolo: 2002/171190. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 1297472 Apelação Civel. Apelante: Cidadela SA. Advogado: Luiz Fernando Brusamolin, Carmen Roberta Franco, Fabiane Carol Wendler, Anderson Manique Barreto, João Alfredo Faiad. Apelado: Durvalina Regiani de Souza, Sílvio de Souza. Advogado: Suely Cristina Muhlstedt, Carlos Vanderlei Muhlstedt, Ana Paula Carias Muhlstedt. Embargante: Cidadela SA. Advogado: Luiz Fernando Brusamolin, Carmen Roberta Franco, Fabiane Carol Wendler, Anderson Manique Barreto, João Alfredo Faiad. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 09/12/2002. Relator: Des. Ivan Bortoleto

#### IV Grupo de Câmaras Cíveis

362º Processo 0134124-2 Mandado de Segurança (Gr-Cv) Protocolo: 2002/172163. Comarca: Maringá. Vara: 2ª Vara Civel. Ação Originária: 20020000457 Protesto contra Alienação de bens. Impetrante: Imobiliária Sol Ltda. Advogado: José Lucas da Silva, Júlio César da Silva. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Maringá 2ª Vara Cível. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Desa Denise Martins Arruda

363º Processo 0132683-8 Mandado de Segurança (Gr-Cv) Protocolo: 2002/156689. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200200000096 Lei Complementar. Impetrante: Márcia Terezinha Landucha Gaeski. Advogado: Gilberto Gaeski. Impetrado: Secretário de Estado da Administração. Distribuição por Sucessão em 09/12/2002. Relator: Des. Munir Karam

364º Processo 0134099-4 Mandado de Segurança (gr-cr) Protocolo: 2002/172408. Comarca: Pato Branco. Ação Originária: 200200000139 Ação Penal. Impetrante: Ministério Público do Estado do Paraná. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Pato Branco Vara Criminal. Distribuição Automática em 05/12/2002. Relator: Des. Mendonça de Anunciação

365º Processo 0134096-3 Mandado de Segurança (Gr-Cv) Protocolo: 2002/172956. Comarca: Maringá. Ação Originária: 9800012398 Lei Impetrante: Maria Ribeiro Rodrigues Gui Vladimir Wilians Gui, José Marques das Neves, Ediliny Aparecida Favaro, Franciny Favaro Ramos Representado(a), Janiny Favaro Ramos Representado(a), Thairiny Favaro Ramos Representado(a), Leonida Lotti, Rafael Rogerio Lotti da Silva (assistido(a)), Neuza Zanelatto de Oliveira, Gleidson Raphael de Oliveira (assistido(a)), Mayara Rafaela de Oliveira Representado(a), Denny Anderson de Oliveira Representado(a), Leotherio José de Campos, Virgilio Ferraz Leles, José Miguel de Souza, Maria José Esteves, Edina Lucia Esteves, Alice Rosa da Conceição Geraldo, Eduardo Henrique da Silva (assistido(a)), Saul Euzebio, Jair Candido de Almeida, Jair Moro, Manoel Pacomio da Silva, João Rufino de Mello, Geraldo Vicente de Oliveira, Adair Dias Ferraz, Damião Mota, João Brito de Farias, Moacyr Fernandes de Souza, Alice Silvestre Pereira, Melchiades Moraes de Almeida, Gisele Diva Marques, Antenor Minholi, Rosália de Melo Rodrigues, Felizardo Pereira Passos, Antonio Faria, Olicio Oliveira Alves, Joel Alves de Almeida, Sebastião Corrêa, Rosalina Fatima de Jesus Silva, Carlos Murilo da Silva Representado(a). Luiz Felipe Jesus da Silva Representado(a), Sonia Aparecida Martins, Edilaine Cristina Martins (assistido(a)), Simone Andrea Martins Representado(a), Paulo Brisola, Josefina Gonçalves da Silva, Suely Garcia Guedes, Odila da Conceição Barbosa de Sales, Idalina Dias Freitas, Olivio Martins de Melo, Antonio Damasio Nunes, Glerio Martins Melo, Benedito Paulo Zanelato, João Telicesqui, Rita Coutinho da Silva, Rossil José da Cruz, Luveci Alves, Olímpio Alves da Silva, João Fernandes, Alcides Francisco, Vivaldo Francisco Campos, Ione Moura Cunha dos Reis, Madalena Svet, Marieta Pereira da Silva Mendes, Idorveley Moacyr de Camargo. Advogado: Shirley Faetthe de Andrade Karigyo. Impetrado: Secretário de Estado da Administração e da Previdência. Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Ivan Bortoleto

366º Processo 0134178-0 Mandado de Segurança (Gr-Cv) Protocolo: 2002/174629. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família. Ação Originária: 200200001008 Alimentos. Impetrante: H. T. S. Representado(a). Advogado: Elizete Corrêa de Souza. Impetrado: J. D. C. C. 1. V. F. . Distribuição Automática em 06/12/2002. Relator: Des. Ivan Bortoleto

367º Processo 0134053-8 Mandado de Segurança (Gr-Cv) Protocolo: 2002/172293. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 200200000107 Portaria, Impetrante: Milton Ferreira, Luiz Alberto da Costa Macedo, Ana Paula Macedo Prehs, Andrea da Costa Macedo Dei Ricardi, Advogado: José Antonio Peixoto de Oliveira. Impetrado: Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial de Curitiba. Distribuição por Prevenção em 04/ 12/2002. Relator: Des. Mário Rau

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 03 de Dezembro de 2002 à 09 de Dezembro de 2002.

Curitiba, 11 de dezembro de 2002.

(a.) Des. Nério Spessato Ferreira

## Tribunal de Alçada

## Comissão Interna de Concursos e Promoções

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2002, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL JUDICIÁRIO A-8, DO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz AIRVALDO NATAL

S	De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz <b>AIRVALDO TELA ALVES</b> , Presidente da Comissão de Concursos,	
I – A class	ÚBLICO nos termos do contido no Edital nº 04/2002: sificação na prova preâmbular em ordem decrescente de r	nédia dos
seguintes c Inscrição i	n° Candidato	Média
0570 0225	ANTONIO WILSON DE QUEIROZ JUCÁ LUIZ RODRIGO VARDÂNEGA VIDAL PINTO	9,625 9,625
1969 1393	ERNANI BASSANI FILHO FERNANDA CLÁUDIA ROZA	9,625 9,625
0393 1975	MAITÊ NAMUR MANUELA GANDARA BARROZO	9,500 9,500
0193 0192	LÊDA DE SOUZA BARCELLOS  CLAUDETE PELLIZZARO DE ALBUQUERQUE	9,500 9,500
0038 1280	CLAUDIA ANELISE KNOERR LETÍCIA BOTTMANN SPONHOLZ	9,500 9,375
0444 1368	IRINEU GALESKI JÚNIOR ÁTILA GUASTALLA LOPES	9,375 9,375
1362 0160	SANDRO FERREIRA PINTO LINCOLN ROZARIO MARCHINI	9,375 9,375
0473 1849	FERNANDO A. FABRÍCIO DE MELO EDUARDO BARBOSA LEMES	9,375 9,250
0142	JOSÉ DANIEL TOALDO BRUNO MUZY BITTENCOURT	9,250 9,250 9,250
0168 1127	LEILA ESPER FAGUNDES	9,250
0615 2528	BRUNO MELZER MARCELINO DA SILVA JULIO ANTONIO ROCHA	9,250 9,250
0017 0657	DEONISIA GIOVANA FABBRIS MURILO MENDES	9,250 9,250
0099 2524	GIANE ROSECLER GEISS MARCKS ALINE BELLUSCI P. DE BARROS GUIMARÃES	9,125 9,125
0211	EDUARDO ALEXANDRE LANG MARCELO MACHADO DE CAMARGO	9,125 9,125
0917 0447	JORGE KARAM JUNIOR ALESSANDRO LINHARES KUSS	9,125 9,125
0534 1180	BRUNA PENNACCHI SOUZA ANA PAULA ORLANDINI ANICETO	9,125 9,125
0135	FERNANDO MARTINIC SÁ	9,125
2235 1577	FÁBIO ESPÍNDOLA DE ALBUQUERQUE MAYARA REIF D'ALCANTARA MAIA	9,125 9,125
2098 1413	JULIA MARIA TESSEROLI SIMONE R. GAMA TRICHES	9,125 9,125
0127 1306	CINTHIA REGINA NEGRI KATLIN OLINGER	9,125 9,125
2529 0140	CAMILA MARIA SILVA DE CRISTO PEREIRA PRISCILA MARIA RIBEIRO	9,125 9,125
1284 1230	ANA PAULA MÜLLER LUCIANA R. SALDANHA	9,125 9,125
0011 0818	ANDRÉ HEIER PORTUGAL  JACKSON ALEXANDER KLEIN	9,125 9,125
0233	IGOR DE OLIVEIRA RECH	9,125
0644 0787	JULIANA SGORLON TIRONI DANILO RODRIGUES	9,000 9,000
0507 0506	ANDRÉ LUIZ MASSAD CARLOS EDUARDO MASSAD	9,000 9,000
0263 1559	CARLOS AUGUSTO BOHMANN JUNIOR JUAN CARLOS F. VARELA DE MARÉS	9,000 9,000
0329	ISABELA SELEME IURI DE OLIVEIRA RECH	9,000 9,000
0143 0955	ADRIANA ZANELLATO D'AMIGO GISLAINE MICHELLE LUCIANO DE OLIVEIRA	9,000 9,000
2525 1007	GUSTAVO SCHEFFER DA SILVEIRA ROBERTO JOSÉ RIGOS	9,000
1451	SILVIA HELENA RODRIGUES MOMO ANA PAULA ARANTES DE CAMPOS	9,000
1904	VIVIANE JUNKERT	9,000
0324	GISLAINE STELLA B. DO AMARAL DÓRLY WOLSKI MOREIRA	9,000
0417 2093	MARINA CANZIANI DE PAULA ESPÍNDOLA GIANE MACHADO	9,000 9,000
1994 0191	RAFAEL SILVEIRA SALOMÃO MARIA FERNANDA SEVERO MATHEUS	9,000 9,000
0090	CÂNDICE ESPER FAGUNDES MONTEIRO MURILO MUSSI CORRÊA	9,000 9,000
0471 1710	ALEXANDRE TADEU R. BARBOSA JUNIOR DIOGO SALOMÃO HECKE	9,000 9,000
0186 0018	MÖNICA GONÇALVES DE MACEDO ADRIANA CRISTINA MOREL	9,000 9,000
0368 2028	SILVANA CAMARGO RONCAGLIO SANTOS RODRIGO FERREIRA LUZ HOLZMANN	9,000
1916	AVANI SEBASTIANA DE ARAÚJO RIBAS ALEXANDRE ARAÚJO FONTAINHA	8,875 8,875
1437	MARCOS ALBERTO KWIATKOWSKI	8,875
2084 0894	CLÓVIS CECCONI ANNA PAULA SUREK	8,875 8,875
2527 2341	LUIZ AFONSO TASSI SIMÕES TEIXEIRA MILENA A. CHAMI PEREIRA	8,875 8,875
0260 0493	CLARISSA WERNER LINHARES FLÁVIA K. ARMSTRONG CUNHA	8,875 8,875
0600 0316	JULIANA ORLANDOSKI BARBOZA HUGO LEONARDO OGASAWARA SIGAKI	8,875 8,875
0312 0704	MARINA VITORINA DO PRADO ANDREZA GONÇALVES DA SILVA	8,875 8,875
0788 2100	JULIANA URBAN PALHARES ALESSANDRA KAISS	8,750 8,750
0428 0527	SIMÃO BARAN JUNIOR PRECIR KYUJI KAWASAKI	8,750 8,750
0518	MOISÉS MOURA SAURA	8,750
0317	KARLA MARINHO JARGAS  DANIELLE NOGUEIRA MOTA	8,750 8,750
1116 2236	JULIANNE HELOISA PEREIRA PRESTES  DANIEL TORRES DOS REIS	8,750 8,750
1377 1350	ANIELE BORBA MIRANDA DAMARES ALVES PIMENTA	8,750 8,750
1600 0390	VINICIUS SPÓSITO MÔNICA FERREIRA CORRÊA DA SILVA	8,750 8,750
1469 2019	MELISSA TRENTO RAFAEL DALLAGO VILLAS BOAS	8,750 8,750
0525 1470	THIAGO FLORES CARVALHO JACKSON BARTNIK	8,625 8,625
0720 1338	NEURI EDMUNDO DA SILVA MOKDOSE  VALESSA DE CAMARGO ARMAROLI	8,625 8,625
0821 2045	FABRÍCIO SODRÉ GONÇALVES SARITA EVELYN SILVA	8,625 8,625
0877	SAMANTHA DIAS FERREIRA	8,625
1296 0768	EDUARDO KRÜGER COSTA  ROBERTO TABORDA RIBAS JUNIOR	8,625 8,625
0396 1664	RAFHAEL WASSERMAN ELAINE SANTOS FRANÇA	8,625 8,625
0647 0601	DESIRÉE FERREIRA DO AMARAL PANZA CLÁUDIA CRISTINA SEIBÜCHLER GROLLI	8,625 8,500
0489 1093	MARCO AURÉLIO SÁ FONSECA LUCIANA SIMIONI	8,500 8,500
1251 0415	PAULA CRISTHINA RANSOLIN SERGIO EDUARDO MARCON FILHO	8,500 8,500
1214	CLÁUDIA COSTA D'TÚLIO	8,500

1610	RICARDO PIOVESAN	8,500
1244	RAFAELA MARI	8,500
0212	GUILHERME FORMAGIO KIKUCHI	8,500
0996	JÚLIO CÉSAR BITTENCOURT TEIXEIRA	8,500
0203	ROBERT WILIAN ROBERTI DA COSTA	8,500
1363	PETERSON MAIA DA SILVA	8,500
0218	PATRICIA FUKUDA KOGA	8,500
1628	FELIPE CESAR MICHNA	8,500
1512	CÁSSIA YUMI IWAMOTO	8,500
1568	DANIELLE THEODOROVICZ	8,500
1553	MARIA CRISTINA FALAVINHA RAMOS REGIO	8 500

A Comissão de Concursos do Tribunal de Alçada informa que a data da segunda fase do presente concurso será divulgada no dia 17 de dezembro de 2002, às 16:00 horas.

Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, Secretaria de Concursos

Curitiba, 10 de dezembro de 2002.

JUIZ AIRVALDO STELA ALVES SCHEILLA DE LARA MARÇAL

LETICIA DANIELE M. LIMA

## Atos da Presidência

#### PORTARIA Nº 559/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n

#### I-RATIFICAR

as seguintes contagens efetivadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná em favor do Dr. Paulo Edison de Macedo Pacheco, Juiz deste Tribunal:

a) – para todos os efeitos legais, o tempo de 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, referente aos seguintes períodos:

- 01 (um) ano, 02 meses e 18 (dezoito) dias, alusivos ao tempo de serviço prestado na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, referente ao período de 12.02.68 a 30.04.69, nos termos da Portaria nº 221/78-PGJ; - 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, alu-

sivos ao tempo de serviço prestado no Poder Judiciário, referente ao período de 04.06.70 a 27.08.71, nos termos da Portaria nº 221/78-PGJ;

- 01 (um) ano. 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, alusivos ao tempo de serviço prestado na Secretaria de Segurança Pública

do Estado do Paraná, referente ao período de 27.11.72 a 02.06.74, nos termos da Portaria nº 221/78-PGJ;

– 06 (seis) meses, alusivos à licença especial incorporada, referente ao período de 27.11.72 a 27.05.77, nos termos da Portaria nº 430/79-PGJ:

- 06 (seis) meses, alusivos à licença especial incorporada, referente ao período de 27.05.77 a 01.07.81, nos termos da Portaria nº 594/82-PGJ:

- 06 (seis) meses, alusivos à licença especial incorporada, referente ao período de 01.07.81 a 01.11.84, nos termos da Resolução nº 216/91-PGJ;

– 06 (seis) meses, alusivos à licença especial incorporada, re-

ferente ao período de 01.11.84 a 01.03.89, nos termos da Resolução nº 217/91-PGJ;

- 06 (seis) meses, alusivos à licença especial incorporada, referente ao período de 01.03.89 a 01.09.93, nos termos da Res lução nº 324/94-PGJ;

- 06 (seis) meses, alusivos a férias contadas em dobro, referente aos primeiro e segundo períodos de 1975 e segundo período de 1976, nos termos da Portaria nº 220/78-PGJ;

- 04 (quatro) meses, alusivos a férias contadas em dobro, referente ao primeiro período de 1977 e segundo período de 1979, nos termos da Portaria nº 996/79-PGJ;

- 26 (vinte e seis) dias, alusivos a férias contadas em dobro referente ao ano de 1973, nos termos da Portaria nº 996/80-

 04 (quatro) meses, alusivos a férias contadas em dobro, referente ao segundo período de 1981 e segundo período de 1982, nos termos da Portaria nº 1.010/82-PGJ;

 04 (quatro) meses, alusivos a férias contadas em dobro, referente ao segundo período de 1983 e segundo período de 1984, nos termos da Portaria nº 1.002/84-PGJ:

 02 (dois) meses, alusivos a férias contadas em dobro, referente ao segundo período de 1985, nos termos da Resolução nº

851/85-PGJ: - 04 (quatro) meses, alusivos a férias contadas em dobro, referente aos primeiro e segundo períodos de 1986, nos termos da

Resolução nº 161/87-PGJ: - 02 (dois) meses, alusivos a férias contadas em dobro, referente ao segundo período de 1987, nos termos da Resolução nº 992/87-PGJ:

b) – para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicionais o tempo de 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, alusivos ao exercício de advocacia, referente ao período de 03.08.1972 a 26.11.1972, nos termos da resolução nº 337/94-

II – MANDAR CONTAR

em favor do mesmo Juiz deste Tribunal, os seguintes períodos

a) – para todos os efeitos legais, o tempo de 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, referente ao perí do de 03 de junho de 1974 a 15 de dezembro de 1998, por tempo de serviço junto ao Ministério Público do Estado do Paraná, com ento no artigo 35, § 2º da Constituição Estadual, anterior à Emenda Constitucional nº 07, de 24 de abril de 2000

nara efeito de anosentadoria e disponibilidade, o tempo de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, referen te ao período de 16 de dezembro de 1998 a 25 de abril de 2002. mpo de serviço junto ao Ministério Público do Estado do Paraná, com fundamento no artigo 40, § 9º da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Curitiba, 06 de dezembro de 2002. Clayton Camargo

#### PORTARIA Nº 563/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 169.711/2002, resolve CONCEDER

a Marlene Castellano, matrícula nº 5.403, Assessor Judiciário símbolo DAS-4 deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao exercício de 2002, a partir de 2 de janeiro de 2003, com fundamento no art. 34. inciso X da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de dezembro de 2002. Clayton Camargo

Presidente

#### PORTARIA Nº 565/2002 O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 141.306/2002, resolve

#### INTERROMPER

a partir de 12 de dezembro de 2002, a licença especial autorizada pela Portaria nº 463/2002 ao Dr. **Waldomiro Namur**, Juiz deste Tribunal, referente ao quinquênio compreendido entre 22 de fevereiro de 1997 e 21 de fevereiro de 2002, assegurandolhe o direito de usufruir 28 (vinte e oito) dias restantes oportu-

Clayton Camargo Presidente

#### PORTARIA Nº 566/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 169.712/2002, resolve

#### RETIFICAR

a Portaria nº 548 de 29 de novembro de 2002, para que a mesma passe a constar que a concessão de férias à servidora Simo-ne Ribeiro Gama Triches, refere-se ao ano de 2001 e não como ali figurou.

Curitiba 12 de dezembro de 2002 Clayton Camargo Presidente

## PORTARIA Nº 567/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas or lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 178.852/2002, resolve

#### CONVOCAR

o Doutor Rogério Luís Nielsen Kanayama, Juiz deste Tribunal, para compor o quorum julgador na Oitava Câmara Civel e em Composição Integral, na sessão do dia 16 de de-zembro de 2002, ou sessões subseqüentes, para o julgamen-to dos Embargos Infringentes nº 183.526-7/01, em que é embargante Banco Itaú S/A e embargado Adão Darci Rodrigues Chaves, de acordo com o disposto no art. 24, XII do Regimento Interno.

Curitiba, 12 de dezembro de 2002.

Clayton Camargo Presidente

## PORTARIA Nº 568/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

# por lei, resolve I – R E V O G A R

a Portaria nº 410/2002, na parte que designou Roberto Car-los Nunes de Paula para secretariar as sessões da Décima Câmara Cível e em Composição Integral, e a Portaria nº 428/2002 que designou Carlos Eduardo Mattioli Kockanny para secretariar as sessões do Segundo Grupo de Câmaras

II – D E S I G N A R

para secretariar sessões deste Tribunal de Alçada, a partir de

16 de dezembro de 2002, os servidores:

- Rossana Overcenko – matrícula nº 5.773

Décima Câmara Cível e em Composição Integral:

-**Márcia Rosanda de Camargo** - matrícula nº 5.113 Segundo Grupo de Câmaras Criminais.

Curitiba, 12 de dezembro de 2002.

Clayton Camargo

## Secretaria

## ORDEM DE SERVICO Nº 435/2002

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Para-ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 169.696/2002, resolve

## CONCEDER

a Genilce Goncalves da Silva de Moraes, matrícula nº 5.152. Oficial Judiciário nível D-5 do Quadro de Servidores da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao exercício de 2000, a partir de 2 de janeiro de 2003, com fundamen-to no art. 34, inciso X da Constituição Estadual. Curitiba, 12 de dezembro de 2002.

Gisieli Perpétua Machado Brotto Secretária

### ORDEM DE SERVICO Nº 434/2002

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Para-ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

### REVOGAR

a Ordem de Serviço nº 455, de 9 de outubro de 1997, que lotou Cláudia Valéria Calegari Steuck, matrícula nº 5.633, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justi, ora à disposição deste Tribunal, no gabinete dos Juízes Subs

Curitiba, 11 de dezembro de 2002. Gisieli Perpétua Machado Brotto Secretária

## Departamento Judiciário

## Divisão de Processo Cível

Segunda Câmara Cível Emitido em: 13/12/2002 Relação No. 2002.04354 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Rafael Marques Gandolfi	001	0222021-7
Sheyla D. B. Dos Santos	001	0222021-7
Silvio Andre Brambila Rodrigues	001	0222021-7

Despachos Relator 001. 0222021-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/175678. Matéria: Execução. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1a Vara Cível. Ação Originária: 200200000011 Revisão de Contrato. Agravante: M.m Incorporações Ltda. Agravante: Adyr Soares Mulinari. Agravante: Francisco Diniz Afonso da Costa. Agravante: Rogério Andrade Mulinari, Agravante: Lincoln Dorival Gasparin, Adv.: Silvio Andre Brambila Rodrigues. Agravado: Josué de Souza. Adv.: Sheyla D. B. dos Santos. Interessado: Ram Participacões Ltda. Interessado: B.a.m. Incorporações Ltda. Interessado: Lgsr - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Interessado: Mililotes Empreendimentos Imobiliários Ltda. Adv.: Rafael Marques Gandolfi. Órgão Julgador: Segunda Câmara Cível. Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio.

I - Trata-se de agravo de instrumento interposto contra senten-ça proferida nos autos de revisão de contrato de compromisso de compra e venda, a qual deixou de analisar preliminar de ilegitimidade passiva, postergando-a para o final de instrução

 II - Contudo, em análise aos requisitos de admissibilidade, conclui-se que a competência para apreciação do feito não está afeta a este Tribunal. Observa-se que o contrato de compromisso de compra e venda não se encontra dentre as matérias elencadas nas alíneas do artigo 104, inciso III, da Constituição Estadual, que cuida da competência do Tribunal de Alçada.

Portanto, determino a remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Justiça, competente para análise e julgamento do feito, com certa urgência, observando-se a pretensão de efeito suspensivo.

Curitiba, 11 de dezembro de 2002. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

II Divisão Cível Sétima Câmara Cível Emitido em: 13/12/2002 Relação No. 2002.04347 de Publicação (Analítica)

### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Abel De Souza Morangueira	022	0221564-3
Alessandra Mizuta	010	0220414-4
Andrea Sabaga De Mello	017	0221101-6
Andreia Strassburger	011	0220508-1
André Ricardo Brusamolin	024	0221829-9
Andréa Bernabél Furlan	007	0220077-1
	008	0220104-3
	009	0220225-7
	012	0220568-7
	014	
Aparecido Romão M. Fernandes	016	0221013-1
Carlos Antonio Lesskiu	019	
Carlos Fernando C. D. Castro	020	
Carlos Teodoro Soster	022	
Claudinei Belafronte	017	
Cristiane Bergamin	014	
Daniel Hachem	001	
Didio Mauro Marchesini	001	
Diogo Fadel Braz	019	
Edenilson Fausto	023	
Edson Tome	023	
Eduardo Pereira De O. Mello	010	
Elizabeth Alfredo F. D. Silva	004	
Fernando Almeida De Oliveira	021	
Francisco Carlos Ribeiro	003	
Gilson José Dos Santos	022	
Graciela Iurk Marins	010	
Irineu Norberto De Mello Gozzo	020	
Irmeli Melz Nardes	006	
Ivan Ariovaldo Pegoraro	018	
Jean Anderson Albuquerque	017	0221101-6
Jose Marcelo Teixeira	011	0220508-1
José Campos De Andrade Filho	024	
José Walmir Moro	005	
João Alberto Da Silva Borges	003	
João Carlos De Oliveira	018	
João Carlos De Oliveira Júnior	018	
João Egidio Da Silva		0221564-3
Júlio Antonio Simão Ferreira	002	
Lauro Fernando Zanetti	016	0221013-1

Luciane Maria Mezarobba	017	0221101-6
Luciano Gubert De Oliveira	002	0211419-0
Luiz Alberto Valerio	016	0221013-1
Luiz Celso Branco	021	0221238-8
Lígia Mary Bischof	023	0221820-6
Manoel Caetano Ferreira Filho	017	0221101-6
Marcelo Cesar Padilha	019	0221137-6
Marcos Leate	018	0221127-0
Maria Das Gracas Vicelli	005	0217297-8
Marilda De Luca Furtado	006	0218455-4
Maristela Parada Corrêa	015	0220893-5
Márcio Gubert De Oliveira	002	0211419-0
Paulo José Gozzo	020	0221227-5
Pedro Paulo Pamplona	024	0221829-9
Reinaldo Emilio Amadeu Hachem	001	0194812-5
Ricardo A. F. D. Oliveira	016	0221013-1
Robson Ivan Stival	020	0221227-5
Rosa Daum Machado	021	0221238-8
Silene Pereira Possari	024	0221829-9
Silvia Maria Pincinato	014	0220860-6
Sonia Maria Pinto Catarino	015	0220893-5
Sueli Cristina Galleli Campos	016	0221013-1
Tobias De Macedo	019	0221137-6
Vera Lucia A. A. Veronez	013	0220769-4
Victor Alberto Azi B. Marins	010	0220414-4
Victor Alexandre Bomfim Marins	010	0220414-4
Wagner De Oliveira Barros	005	0217297-8
Walmor F. Furtado	006	0218455-4
Walter Borges Carneiro	010	0220414-4

#### Despachos Relator

001. 0194812-5 Apelação Cível Protocolo: 2001/61416. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba, Vara: 18a Vara Cível, Ação Originária: 200100000055 Imissão de Posse. Apelante: Cinezio Ferreira Vaz. Apelante: Dirce Comar Ferreira. Adv.: Didio Mauro Marchesini. Apelado: Banco Itaú S/a. Adv.: Daniel Hachem. Adv.: Reinaldo Emilio Amadeu Hachem. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Eugênio Achille Grandinetti. Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto. Revisor: Juiz Miguel Pessoa. Despacho:

1- Cuida-se de recurso de apelação cível interposto por Cinézio Ferreira Vaz e Dirce Comar Ferreira, em face da sentença que julgou extinto o processo, sem apreciação de mérito, referente a ação de imissão de posse ajuizada pelo Banco recorrido. 2- A competência para conhecer e julgar o recurso não está afeta a esta Câmara, mas sim, a uma das Câmaras Especializadas em execuções. 3- Denota-se dos autos que a causa está relacionada com título executivo extrajudicial, mais precisamente, ação de execução de título extrajudicial, fulcrada no Decreto-lei nº 70/66, onde o bem disputado foi arrematado pelo apelado, credor hipotecário, cuja imissão na posse pretende, incidindo, na determinação da competência recursal, a regra disposta na letra g, do inciso III, do artigo 104, da Carta Estadual que reza: "Art. 104. Compete ao Tribunal de Alçada: (...) III- julgar em grau de recurso: (...) g) as execuções por título extrajudicial e ações que lhe foram conexas, exceto as relativas a matéria fiscal de competência do Estado, à falência e concordata; (...)" (grifei) Aliás, nesse sentido é o entendimento desta Corte: "Contrato de Financiamento pelo sistema financeiro da habitação- título extrajudicial- competência da Câmara especializada em execuções- remessa dos autos. (ac. n. 15844, 1ª Câm. Cível, Rel. Juiz Marcos de Luca Fanchin). Impende aqui destacar que interpretando o texto constitucional, o egrégio Tribunal de Justiça do Estado tem reiterado a orientação no sentido de que a conexão ali mencionada, relaciona-se com o título extrajudicial e não com a execução, valendo citar: "Competência recursal- Ação declaratória de inexigibilidade de título cambial- recusa manifestada pelo e. Tribunal de Alçada- Competência, contudo, afeta aquela C.corte, por força da regra inscrita no art. 103, III, "g", da constituição estadual- suscitação de dúvida de competência ao c. órgão especial. Por força do art. 103, inc. III, letra "g", da Constituição Estadual, compete ao Tribunal de Alçada julgar, em grau recursal, "as execuções de título extrajudicial e ações que lhe forem conexas, exceto as relativas a matéria fiscal de competência do Estado, a falência e a concordata", subsumindo-se no preceito todas as ações conexas com o título executivo extrajudicial. Originando-se o recurso de ação declaratória de inexigibilidade de título cambi-al e tendo o egrégio Tribunal de Alçada declinado de sua competência, impõe-se a suscitação de dúvida de competência ao Órgão Especial deste Tribunal." (Ap. Cív. nº 64640/8), de Londrina -Rel. Des. Telmo Cherem - Acórdão nº 2311- 6ª Câm. Cív.) No corpo do venerando Acórdão acima referido, o eminente Relator faz menção a numerosas decisões proferidas no mesmo sentido pelo Colendo Órgão Especial do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, mencionando, "apenas para ilustra-ção, dentre inúmeros precedentes, os Acórdãos nº 2444 (Relator: Des. Altair Patitucci); nº 2495 (Relator: Des. Ulysses Lopes) e nº 3032 (relator: DEs. Luiz Perrotti). este último assim ementado: "O artigo 103, inciso III, letra "g" da Constituição Estadual deixa ressaltado em seu texto que a conexão é com o título extrajudicial, servindo-se do pronome lhe no singular."
Prossegue o eminente Relator observando que " por isso mesmo, o termo "conexão" empregado no comando constitucional não tem a mesma conotação (técnica) que lhe empresta a lei processual, devendo ser compreendido em seu significado corrente (nexo, ligação, relação)." 4- A Resolução nº 1/2000 de 1º/12/2000, instituiu o sistema de funcionamento em áreas especializadas para as Câmaras Cíveis, mantendo-se através da Resolução nº 1/2001 de 29/08/2001, a prevenção relativa à competência específica de cada Câmara, criada por esta Resolução. Com o advento da Resolução nº 3/2001, ficou estabelecido que às 2<sup>a</sup>., 3<sup>a</sup>., 5<sup>a</sup>. e cível referente aos recursos de que trata o artigo 104, inciso III, alínea g, da Constituição Estadual, exceto matéria fiscal, de locação, alienação fiduciária e arrendamento, 5-Desta forma, considerando que o presente recurso trata de ma-téria relativa e conexa a título executivo extrajudicial, esta Sétima Câmara Cível não é a competente para o seu julgamento segundo a mencionada Resolução. 6- Determino, pois, que se proceda nova distribuição do feito, encaminhando-se os autos

a uma das Câmaras competentes para seu conhecimento e jul-

nento. Publique-se. Intimem-se.

Despachos Relator

002. 0211419-0 Apelação Cível

Protocolo: 2002/78707. Matéria: Demais cíveis. Comarca Antonina. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200000000182 Reintegração de Posse. Apelante: Airton Rodrigues Alves. Apelante: Rosa Martins Alves. Adv.: Júlio Antonio Simão Ferreira. Apelado: João Soter Corrêa. Apelado: Isolds Roters Corrêa. Adv.: Márcio Gubert de Oliveira. Adv.: Luciano Gubert de Oliveira. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Miguel Pessoa. Revisor: Juiz Prestes Mattar. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio.

1. Os apelados ajuizaram em 15/06/00, Ação de Reintegração de Posse em face dos apelantes. Após justificação prévia do alegado, foi deferida liminar de reintegração de posse, cuja decisão veio a ser cumprida em 4 de agosto de 2000 (fl. 34).

No dia 4 de setembro de 2000, os apelados apresentaram petição ao juiz "a quo", salientando que embora a reintegração tenha sido efetivada de forma mansa e pacífica, ao "refazerem a cerca limítrofe do imóvel" (fl. 37), foram obstados pelos apelantes "com atitudes e ameaças de violência" tendo, afinal, a Mma. Dra. Juíza determinado o desentranha-

mento do mandado (fl. 43) com reforço do auxílio policial.

Em 13 de fevereiro de 2001, a Dra. Juíza proferiu sentença, julgando procedente a Ação de Reintegração de Posse, tornando definitiva a liminar de reintegração. Além disso, condenou os apelantes ao pagamento de perdas e danos, apurada em futura execução, além da sucumbência.

Ainda, na sentença, "em caso de novo esbulho" fíxou-se "uma pena diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)" (fl. 112).

Os vencidos, ora apelantes, em 29 de março de 2001 (fl. 116), opuseram embargos de declaração, que inacolhidos ensejaram a interposição do recurso de apelação em 29 de setembro de 2001 (fl. 123).

Tal recurso somente foi recebido pelo juízo

monocrático em data de 19 de abril de 2002, conforme se vê do despacho de fl. 138. Contra-minutado o recurso, pelos apelados, o cartório remeteu estes autos ao Tribunal de Alçada em 13 de junho de 2002, conforme certidão de fl. 146.

No dia 24 de outubro de 2002, este Relator re-

cebeu o Ofício n. 316/2002-C do Juízo de Direito da Comarca de Antinina, solicitando a devolução destes autos porque em face da Ação de Atentado n. 31/2001, a ação principal encontra-se suspensa (fl. 155).

As partes foram instadas a se manifestarem ( fl. 158/164) e o juízo de 1º grau encaminhou as cópias de fls. 187.

É, em síntese, o relatório

2. Primeiramente, verifico que o juízo "a quo' não deu cumprimento ao art. 809 do Código de Processo Civil que determina o apensamento do procedimento cautelar ao processo principal.

Mesmo porque, embora o procedimento caute-lar possa ser ajuizado antes ou no curso do processo principal, é sempre dependente deste, conforme reza o art. 796 da Lei

Pelo que se infere, a sentença na Ação de Reintegração de Posse foi proferida em 13 de fevereiro de 2001; a petição inicial da Ação de Atentado é datada de 19 de fevereiro de 2001 (fl. 170), cuja sentença foi proferida em 30 de abril de 2002 (fl. 177), e a decisão dos embargos de declaração que om a suspensão da ação principal é de 1º de julho de 2002 (fl. 194).

O recurso de apelação na ação principal foi interposto em 28 de setembro de 2001, e a remessa ao Tribunal de Alçada deu-se em 13 de junho de 2002 (fl. 146).

3. Considerando, pois, que a prestação jurisdicional proferida na Ação de Atentado constitui questão prejudicial ao exame do recurso de apelação, oficie-se ao Juiz de Direito da Comarca de Antonina para que , após o processamento de eventual recurso de apelação, encaminhe Ação de Atentado para este relator, possibilitando ulterior pensamento e o exame simultâneo da ação principal e da medida cautelar que lhe é incidental e correlata.

Oficie-se, com cópia deste despacho Curitiba, 29 de novembro de 2002. JUIZ MIGUEL PESSOA RELATOR

Despachos Relator

003. 0211579-1 Reexame Neces. e Apelacao Civel

Protocolo: 2002/83012. Matéria: Demais cíveis. Comarca Curiuva. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200000000728 Executivo Fiscal. Apelante: Fazenda Pública do Município de Figueira. Adv.: João Alberto da Silva Borges. Adv.: Francisco Carlos Ribeiro. Apelado: José Caetano do Nascimento. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Antonio Martelozzo. Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio.

Trata-se de execução fiscal julgada extinta, nos termos do art. 26, da Lei nº 6830/80, c/c o art. 794, II, do Código de Processo Civil, restando condenada a Fazenda Pública ao pagamento das custas processuais.

Manifestando recurso de apelação a exequente, foi ele recebido como embargos infringentes, que foram rejeitados (fls. 20/21). A Dra. Juíza manifestou reexame necessário da decisão, o qual

Nesta segunda instância, o Ministério Público ouvido, opinou pela exclusão da aplicação das custas processuais impostas (fls.

É o relatório.

Embora o digno Dr. Procurador de Justica - Rogério Moreira Orrutea -, se pronunciasse pelo provimento do recurso, de nada adiantaria: é que todo e qualquer recurso seria incabível, por se ter, aqui, causa de alçada, assim lhe dando tratamento o art. 34 da LEF, quanto à fase recursal: "Das sentenças de primeira instância proferidas em execuções de valor igual ou inferior a 50 (cinqüenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional -ORTN só se admitirão embargos infringentes e de declaração" A Dra. Juíza converteu a apelação em embargos, aplicando acertadamente o princípio da fungibilidade; julgando o recurso

ejeitou os embargos (fls. 20/21).

Manifestou sua Excelência reexame necessário, com fulcro no

art. 475, II, do CPC, porém, sem necessidade. Consoante já decidiu o extinto TFR, a sentença que julga embargos infringentes, nas causas de alçada, "transita em julgado após escoado o prazo para interposição de embargos de declaração, não oferecidos, não sendo, portanto, de considerar-se o prazo recursal de quinze dias" (1ª Seção, AR 1.514 - RJ, rel. Min. William Patterson; in "Código de Processo Civil e leg. Processual em vigor", Theotônio Negrão, nota ao art. 34 da LEF).

O STJ - 2ª T., acerca dos recursos cabíveis em casos que tais

'EXECUÇÃO FISCAL. ALÇADA RECURSAL. CAUSA DE PEQUENO VALOR. RECURSO CABÍVEL. ARTIGO 34 DA LELNº 6.830/80. DAS SENTENCAS DE PRIMEIRO GRAU PROFERIDAS EM EXECUÇÕES DE PEQUENO VALOR SÓ SE ADMITIRÃO EMBARGOS INFRINGENTES E DE DE-CLARAÇÃO" (REsp. 16882 - SP, rel. Min. Hélio Mosimann, j. 06.02.95), não conhecendo do recurso.

Colhe-se da mesma Corte: "Processual, Execução Fiscal, Apelação. Valor de Alçada. 50 ORTN's. Art. 34 da Lei nº 6.830/80. Inaplicação do reexame necessário.

l. Recurso Especial interposto contra v. Acórdão segundo o qual nas causas fiscais com valor inferior à alçada estipulada no art. 34 da Lei nº 6.830/80, não há espaço para o recurso oficial imposto pelo art. 475, II, do CPC.

2. As jurisprudências desta Corte e do saudoso Tribunal Fede-

ral de Recursos são pacíficas no sentido de que só cabe recurso de apelação se o valor da dívida, monetariamente atualizada, for superior ao teto de 50 (cinqüenta) ORTN's, fixado para efeito de alçada recursal. Das sentenças de primeiro grau proferidas em execuções de pequeno valor só se admitirão embargos in-fringentes e de declaração" (art. 4º da Lei 6825/80).

3. É inaplicável o art. 475, II, do CPC, por ser incompatível com o regime especial endereçado às causas de alçada.

4. Precedentes das 1ª e 2ª Turmas desta Corte Superior e do

egrégio TFR" (1ª T., REsp nº 413 677 - RS, rel. Min. José Del-

Ainda que assim não fosse, o só fato de a execução ser tida por extinta (o dispositivo legal prevendo o reexame necessário re-fere-se à decisão que julga improcedente a execução da dívida ativa), descabível apresenta-se o recurso oficial.

Valendo-me, assim, do disposto no art. 557, caput, do CPC, por inadmissível o recurso, na condição de relator, nego-lhe seguimento.

Curitiba, 05 de dezembro de 2002. ANTÔNIO MARTELOZZO - Relator

Despachos Relator

004. 0215362-2 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/135963. Matéria: Demais cíveis. Comarca Londrina, Vara: 7a Vara Cível, Ação Originária: 200200000411 Obrigação de Fazer. Agravante: Igreja Universal do Reino de Deus. Adv.: Elizabeth Alfredo Ferreira da Silva. Agravado: V.r. Engenharia Ltda. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Prestes Mattar. Despacho:

Tendo em vista o retorno negativo da intimação da agravada, às fls. 157, oficie-se o Juízo a quo para que informe acerca da efetivação ou não da citação da mesma e, em caso positivo, o nome e endereço do representante legal para que sejam comunicados os atos processuais. Fica autorizado o Chefe da Divisão Cível a assinar o oficio

para maior celeridade.

Curitiba. 25 de novembro de 2.002. PRESTES MATTAR - Juiz Relator

Despachos Relator

005. 0217297-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/144350. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Londrina. Vara: 2a Vara Cível. Ação Originária: 200200000515 Ação Monitória. Agravante: Condomínio Edifício Luana. Adv.: Wagner de Oliveira Barros. Adv.: Maria das Gracas Vicelli. Agravado: Geciel Vasni Paroski. Adv.: José Walmir Moro. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Miguel Pessoa. Despacho:

01) em que o MM. Juiz decidiu indeferir a ouvida de testemunhas por oferta intempestiva do respectivo rol antes da audiência. Oagravante requer a concessão do efeito suspensivo à decisão recorrida. Diante das razões expostas quanto à tempestividade deste recurso, impõe-se reconhecer a sua admissibilida-de em juízo de retratação. Entretanto, a partir da vigência da Lei nº10.352/01, ou agravo retido, salvo quando se tratar de provisão jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil reparação. É o caso dos autos. Em que pese o indeferimento da produção da prova oral, não se vislumbra ur-gência diante da ausência de prejuízo ao agravante, sendo possível aguardar-se a conclusão e sentença. Qualquer inconformismo diante do alegado cerceamento de defesa, poderá ser apreciado quando do julgamento da apelação. Este agravo por instrumento deve ser remetido à origem como agravo retido para ser juntado aos autos principais, conforme dispõe o artigo 527, II do Código de Processo Civil. Oportunamente, remetam-se os autos. Intime-se.

006, 0218455-4 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/152595. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Rio Negro. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200200000498 Reintegração de Posse. Agravante: Anna Maria Vithoft. Adv.: Irmeli Melz Nardes. Agravado: Mario Natal Paluch. Agravado: Regina Coeli Bastos Paluch. Adv.: Walmor F. Furtado Adv.: Marilda de Luca Furtado. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Prestes Mattar. Despacho:

Deixo de atender o pedido de reconsideração eis que não se pode suspender o efeito de despacho já cumprido Intime-se, 10 de dezembro de 2.002.

PRESTES MATTAR - Juiz Relator

007, 0220077-1 Reexame Neces, e Apelação Civel olo: 2002/159725. Matéria: Demais cíveis. Comarca:

Assai. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200000000398 Executivo Fiscal. Apelante: Municipio de Assaí. Adv.: Andréa Bernabél Furlan. Apelado: Edith Sonia dos Santos. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira. Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti. Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio

 Trata-se de execução fiscal, afinal julgada extinta com base no art. 269, IV do CPC, em face do reconhecimento da prescrição, condenando-se o Município ao pagamento das custas pro-

2. Alega a apelante (credora) que o Ministério Público não deve se manifestar em execução; portanto, não pode argüir a prescrição; a questão versa acerca de direitos materiais; vedado o acolhimento, de ofício, da prescrição.

É O RELATÓRIO.

A controvérsia reside no reconhecimento da prescrição de crédito tributário.

3. Em primeiro lugar, as intimações dos representantes judiciais da Fazenda Pública devem ser feitas pessoalmente, conso-ante o art. 25, da Lei 6.830/80, não, valendo, portanto, como termo inicial do prazo para recurso, a data da publicação no Diário da Justiça. No caso, considerando a inexistência de certidão atestando a intimação da Fazenda Pública, o prazo tem início na data em que a procuradora compareceu em cartório, de forma espontânea, para retirar os autos (08/05/01). O recurso foi interposto no dia 23/05/01, sendo tempestivo

4. Nesse sentido, o seguinte julgado:
"PROCESSO CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - INTIMAÇÃO PESSOAL DA FAZENDA - LEI 6.830/80, ART. 25 - 1, A Fazenda Nacional deve ser intimada, pessoalmente, no pro de execução fiscal, ex vi do art. 25, da Lei 6.830, de 22.09.80 Apelação provida. Sentença anulada". (TRF la R. - AC 01237429 - MA - 4a T. - Rela Juíza Conv. Selene Maria de Almeida - DJU 25.08.2000 - p. 221).

ndo lugar, vislumbra-se a desnecessidade de inter venção do Ministério Público em processo de execução fiscal. A simples cobrança de imposto não revela interesse público. Ademais, o art. 129, inciso IX, parte final, da Constituição Federal, veda a representação judicial e a consultoria jurídica de

entidades públicas por parte do Ministério Público. 6. A Súmula n. 189 do STJ pacificou a matéria, editando: "É desnecessária a intervenção do Ministério Público nas execuções fiscais." Dessa forma, ausente qualquer interesse de participação do Ministério Público no feito.

7. Em terceiro lugar, da análise dos autos, verifica-se que não encontrado o devedor pelo oficial de justiça, determinou-se, através do despacho de f. 12, a citação por edital, que acabou não se realizando (f. 16), em face do reconhecimento da pres-

8. A prescrição de direitos patrimoniais não pode ser reconhecida, de ofício, ante a vedação contida no parágrafo 50, do art. 219 do CPC. Nem cabe discutir acerca da possibilidade do Ministério Público invocá-la, uma vez que, como já ressaltado, não havia necessidade da sua intervenção no feito.

9. Por outras palavras, a falta de alegação da parte obsta o aco-

lhimento da prescrição, impedindo a extinção do processo, nos moldes estabelecidos pela sentença, devendo, portanto, o feito prosseguir com a citação por edital do réu, nomeando-se curador especial, em caso de revelia, conforme edita a Súmula 196 do STJ: "Ao executado que, citado por edital ou por hora certa, permanecer revel, será nomeado curador especial, com legitimidade para apresentação de embargos".

10. O Superior Tribunal de Justiça, já julgou caso assemelha-

do, posicionando-se da seguinte forma

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - DESNECES-SÁRIA A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO -PRESCRIÇÃO - RECONHECIMENTO DE OFÍCIO - CÓDI-GO CIVIL, ARTIGOS 162 E 166 - CPC, ART. 82, III - SÚMU-LA 189/STJ - 1. A execução fiscal não evidencia o "interesse público", timbrado pela relevância e transcendência dos seus reflexos no desenvolvimento da atividade administrativa. Nessa linha, só a natureza da lide (no caso, execução fiscal) não impõe a participação do Ministério Público . O interesse na execução fiscal é de ordem patrimonial. De regra, a participação do Ministério Público está estabelecida na lei (Resp 72.678-PR - In DJU de 23.9.96). Desnecessidade da participação do Ministério Público na execução fiscal (Súmula 189/STJ), 2, Pedido de extinção do processo na execução fiscal, por agente do Ministério Público, sem legitimidade para integrar a relação processual, não gera efeitos, equivalendo o reconhecimento da prescrição a provimento de ofício, vedado ao Juiz. 3. Precedentes jurisprudenciais. 4. Recurso provido." (STJ - RESP 121092 - (199700133737) - MA - 1a T. - Rel. Min. Milton Luiz Pereira - DJU 12.06.2000 - p. 00078).

Assim sendo, com fulcro no art. 557, § 1°-A, do Código de

Processo Civil, dou provimento ao reexame necessário e ao recurso do Município de Assaí, para afastar a prescrição, sem prejuízo do direito da parte de alegá-la, prosseguindo-se o fei-

Curitiba, 03 de dezembro de 2002. Lauro Laertes de Oliveira

Relator

Despachos Relator

008. 0220104-3 Reexame Neces. e Apelacao Civel Protocolo: 2002/159719. Matéria: Demais cíveis. Comarca:

Assai. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200000000399 Executivo Fiscal. Apelante: Municipio de Assaí. Adv.: Andréa Bernabél Furlan. Apelado: Edith Sonia dos Santos. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira. Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti. Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto. Des-

- pacho: Descricao: Despacho Decisorio.

  1. Trata-se de execução fiscal, afinal julgada extinta com base no art. 269. IV do CPC, em face do reconhecimento da prescri-
- ção.
  2. Alega o apelante (credor) que não ocorreu a prescrição; a demora no andamento do processo se deu por fatos alheios a

#### É O RELATÓRIO

- 3. A controvérsia reside no reconhecimento da prescrição de crédito tributário.
- 4. Em primeiro lugar, vislumbra-se a desnecessidade de intervenção do Ministério Público em processo de execução fiscal. A simples cobrança de imposto não revela interesse público Ademais, o art. 129, inciso IX, parte final, da Constituição Fe deral, veda a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas por parte do Ministério Público.
- 5. A Súmula n. 189 do STJ pacificou a matéria, editando: "É desnecessária a intervenção do Ministério Público nas execuções fiscais." Dessa forma, ausente qualquer interesse de participação do Ministério Público no feito.
- 6. Em segundo lugar, da análise dos autos, verifica-se que a prescrição foi reconhecida, em decorrência do requerim do Ministério Público neste sentido.
- 7. A prescrição de direitos patrimoniais não pode ser reconhecida, de oficio, ante a vedação contida no parágrafo 50, do art. 219 do CPC. Nem cabe discutir acerca da possibilidade do Ministério Público invocá-la, uma vez que, como já ressaltado. não havia necessidade da sua intervenção no feito.
- 8. Por outras palavras, a falta de alegação da parte obsta o acolhimento da prescrição, impedindo a extinção do processo, nos moldes estabelecidos pela sentença, devendo, portanto, o feito prosseguir com a citação por edital do réu, nomeando-se curador especial, em caso de revelia, conforme edita a Súmula 196 do STJ: "Ao executado que, citado por edital ou por hora certa, permanecer revel, será nomeado curador especial, com legiti-
- midade para apresentação de embargos".

  9. O Superior Tribunal de Justiça, já julgou caso assemelhado, posicionando-se da seguinte forma

"PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - DESNECES-SÁRIA A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO -PRESCRIÇÃO - RECONHECIMENTO DE OFÍCIO - CÓDI-GO CIVIL, ARTIGOS 162 E 166 - CPC, ART. 82, III - SÚMU-LA 189/STJ - 1. A execução fiscal não evidencia o "interesse público", timbrado pela relevância e transcendência dos seus reflexos no desenvolvimento da atividade administrativa. Nessa linha, só a natureza da lide (no caso, execução fiscal) não impõe a participação do Ministério Público . O interesse na execução fiscal é de ordem patrimonial. De regra, a participação do Ministério Público está estabelecida na lei (Resp 72.678-PR - In DJU de 23.9.96). Desnecessidade da participação do Ministério Público na execução fiscal (Súmula 189/STJ), 2 Pedido de extinção do processo na execução fiscal, por ager do Ministério Público, sem legitimidade para integrar a relação processual, não gera efeitos, equivalendo o reconhecimento da prescrição a provimento de ofício, vedado ao Juiz. 3. Precedentes jurisprudenciais. 4. Recurso provido." (STJ - RESP 121092 - (199700133737) - MA - 1<sup>a</sup> T. - Rel. Min. Milton Luiz Pereira - DJU 12.06.2000 - p. 00078).

Assim sendo, com fulcro no art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao reexame necessário e ao recurso do Município de Assaí, para afastar a prescrição, sem prejuízo do direito da parte de alegá-la, prosseguindo-se o fei-

Curitiba, 03 de dezembro de 2002.

Lauro Laertes de Oliveira Relator

### Despachos Relator

009. 0220225-7 Reexame Neces. e Apelacao Civel Protocolo: 2002/159751. Matéria: Demais cíveis. Comarca:

Assai. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9700000056 Executivo Fiscal. Apelante: Municipio de Assaí. Adv.: Andréa Bernabél Furlan. Apelado: Jandira Batista. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira. Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti. Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio.

1. Trata-se de execução fiscal, afinal julgada extinta com base

- no art. 269, IV do CPC, em face do reconhecimento da prescri-
- Alega o apelante (credor) que não ocorreu a prescrição; a demora no andamento do processo se deu por fatos alheios a

### É O REL ATÓRIO

- 3. A controvérsia reside no reconhecimento da prescrição de crédito tributário.
- 4. Em primeiro lugar, vislumbra-se a desnecessidade de intervenção do Ministério Público em processo de execução fiscal A simples cobrança de imposto não revela interesse público Ademais, o art. 129, inciso IX, parte final, da Constitu deral, veda a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas por parte do Ministério Público. 5. A Súmula n. 189 do STJ pacificou a matéria, editando: "É
- desnecessária a intervenção do Ministério Público nas execuções fiscais." Dessa forma, ausente qualquer interesse de participação do Ministério Público no feito.
- 6. Em segundo lugar, da análise dos autos, verifica-se que a prescrição foi reconhecida, em decorrência do requerir do Ministério Público neste sentido.
- 7. A prescrição de direitos patrimoniais não pode ser reconhecida, de oficio, ante a vedação contida no parágrafo 50, do art. 219 do CPC. Nem cabe discutir acerca da possibilidade do Ministério Público invocá-la, uma vez que, como já ressaltado, não havia necessidade da sua intervenção no feito.
- 8. Por outras palavras, a falta de alegação da parte obsta o acolhimento da prescrição, impedindo a extinção do processo, nos moldes estabelecidos pela sentença, devendo, portanto, o feito prosseguir com a citação por edital do réu, nomeando-se curador especial, em caso de revelia, conforme edita a Súmula 196 do STJ: "Ao executado que, citado por edital ou por hora certa, permanecer revel, será nomeado curador especial, com legiti-
- midade para apresentação de embargos".

  9. O Superior Tribunal de Justiça, já julgou caso assemelhado, posicionando-se da seguinte forma

SÁRIA A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO -PRESCRIÇÃO - RECONHECIMENTO DE OFÍCIO - CÓDI- GO CIVIL, ARTIGOS 162 E 166 - CPC, ART, 82, III - SÚMU-LA 189/STJ - 1. A execução fiscal não evidencia o "interesse público", timbrado pela relevância e transcendência dos seus reflexos no desenvolvimento da atividade administrativa. Nes sa linha, só a natureza da lide (no caso, execução fiscal) não impõe a participação do Ministério Público. O interesse na o fiscal é de ordem patrimonial. De regra, a participação do Ministério Público está estabelecida na lei (Resp 72.678-PR - In DJU de 23.9.96). Desnecessidade da participação do Ministério Público na execução fiscal (Súmula 189/STJ). 2. Pedido de extinção do processo na execução fiscal, por agente do Ministério Público, sem legitimidade para integrar a relação processual, não gera efeitos, equivalendo o reconhecimento da prescrição a provimento de ofício, vedado ao Juiz. 3. Precedentes jurisprudenciais. 4. Recurso provido." (STJ - RESP 121092 - (199700133737) - MA - 1<sup>a</sup> T. - Rel. Min. Milton Luiz Pereira - DJU 12.06.2000 - p. 00078).

Assim sendo, com fulcro no art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, dou provimento ao reexame necessário e ao recurso do Município de Assaí, para afastar a prescrição, sem prejuízo do direito da parte de alegá-la, prosseguindo-se o fei

Curitiba, 04 de dezembro de 2002.

Relator

010, 0220414-4 Apelação Cível

Protocolo: 2002/152368. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 1a Vara Cível. Ação Originária: 9800067665 Indenização. Autos Complementares: 9800001117 Sequencia Apelante: Seme Raad. Adv.: Graciela Iurk Marins Victor Alberto Azi Bomfim Marins. Adv.: Victor Alekandre Bomfim Marins. Apelado: Faissal Raad. Adv.: Eduardo Pereira de Oliveira Mello. Adv.: Alessandra Mizuta. Adv. Walter Borges Carneiro. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Prestes Mattar. Revisor: Juiz Antonio Martelozzo. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio.

Cuida-se de apelação cível interposta pelo apelante contra decisão que julgou improcedente a ação de indenização por dano moral proposta pelo mesmo contra o apelado que, em depoimento perante autoridade policial, teria lhe irrogado vários in-

A matéria não se encontra elencada no art. 104, inciso III, da Constituição Estadual, e o valor atribuído à causa, R\$ 600.000,00, é superior a vinte salários, não comportando, portanto, conversão para o rito sumário, sendo a competência, portanto, afeta ao Tribunal de Justica do Estado.

Assim, falecendo competência a esta Corte de Justiça, não se conhece do recurso, com a consegüente remessa dos autos

PRESTES MATTAR - Juiz Relator

011, 0220508-1 Agravo de Instrumento

O11. 0220508-1 Agravo de Instrumento
Protocolo: 2002/166367. Matéria: Demais cíveis. Comarca:
Foz do Iguaçu. Vara: 4a Vara Cível. Ação Originária:
200200000176 Rescisão de Contrato. Agravante: Paulo do
Amaral. Adv.: Andreia Strassburger. Agravado: Imobiliária Aurora Ltda. Adv.: Jose Marcelo Teixeira. Órgão Julgador Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Miguel Pessoa. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio.

Trata-se de recurso de agravo de instrumento manejado em face da decisão de fls. 56 dos autos nº 176/02 de Ação Ordinária de Rescisão Contratual c.c. Pedido de Reintegração de Posse. Observa-se que a decisão contra a qual se opõe o agravante, trata-se de despacho que indeferiu a prova testemunhal, entendendo estar intempestivo o cumprimento ao despacho publicado às fls. 46. Preliminarmente, cabe apreciar os pressupostos de admissibilidade deste recurso. Salienta-se que, a partir da vigência da Lei nº 10.352/01, ou seja, de 27/03/2002, o Relator poderá converter o agravo de instrumento em agravo retido, salvo quando se tratar de provisão jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil reparação. É o caso dos autos. Não havendo urgência, e por tratar-se de decisão que não traz prejuízo à ré, sendo possível aguardar-se a conclusão da instrução e sentença, deve este agravo por instrumento sar da instrução e seriença, deve este agravo por instruêncio ser remetido à origem como agravo retido para ser juntado aos autos principais, conforme dispõe o 527, II do Código de Processo Civil. Anota-se ainda, não ter trancorrido o prazo de suspensão do processo por 60 (sessenta)dias. Ante o exposto, com fundamento no artigo 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao Agravo de Instrumento. Oportunamente, reme tam-se estes autos à vara de origem para serem juntados ao processo principal. Intime-se.

012. 0220568-7 Reexame Neces. e Apelação Civel

Protocolo: 2002/159707. Matéria: Demais cíveis. Comarca Assai. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200000000439 Executivo Fiscal. Apelante: Municipio de Assaí. Adv.: Andréa Bernabél Furlan. Apelado: Joaquim da Silva Neto. Órgão Jul-gador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Antonio Martelozzo. Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio.

Trata-se de reexame necessário e apelação cível, esta última

interposta pelo Município de Assaí, inconformado com a sentença proferida às fls., extinguindo a execução, com embasamento no art. 794, II, do Código de Processo Civil e, ainda, com fulcro no art. 269. IV. do mesmo Código.

os os recursos são incabíveis, por ter-se, na espécie, causa de alcada.

. Tem aplicação, na espécie, o disposto no art. 34 da Lei nº 6.830/ 80, o qual estatui que "das sentenças de primeira instância proferidas em execuções de valor igual ou superior a 50 (cingüenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN só se admitirão embargos infringentes e de declaração".

A jurisprudência não discrepa da mens legis.

Do TAPR (5ª Câmara Cível), transcreve-se: "Execução Fiscal -Embargos a ela oferecidos - Sentença que veio acolhê-los, para decretar a extinção do processo principal, por ilegitimidade

do pelas verbas da sucumbência - Demanda que apresenta o valor da causa em patamar inferior ao teto estabelecido no art. 34 da Lei nº 6.830/80 - Reexame necessário e apelação não conhecidos" (RN e AC nº 139 688 100, de Campo Mourão, rel. Juiz Duarte Medeiros, DJPR 24.03.2000).

No mesmo sentido: TRF 3ª R., 6ª T., rel, Des, Manoel Álvares, DJU 23.08.2000).

Ainda: "Recurso - Apelação - Execução fiscal - Valor inferior a 50 ORTN - Não conhecimento - Inteligência do art. 34 d Lei 6.830/80.

Não se conhece da apelação se o valor da execução fiscal for inferior a 50 ORTN, pois, de acordo com o art. 34 da Lei 6.830/80, somente são admissíveis, nesta hipótese, embargos infringentes e de declaração" (TJSP, 7ª Câmara Cível, rel. Des. Arruda Alvim, RT 581/82).
Diante do exposto, com fulcro no art. 557, caput, do citado

Código, na condição de relator, nego seguimento a ambos os

Curitiba, 11 de dezembro de 2002.

ANTÔNIO MARTELOZZO - Relator

#### snachos Relator

. 0220769-4 Agravo de Instrum

Protocolo: 2002/164587. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Londrina. Vara: 8a Vara Cível. Ação Originária: 200200000639 Declaratória. Agravante: Nilson Fonseca. Agravante: Alcinéia Viana Fonseca. Adv.: Vera Lucia A. Antoniassi Veronez Agravado: Companhia de Seguros Gralha Azul. Agravado: Banco Itaú S/a. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Prestes Mattar. Despacho:

I- A petição inicial do presente recurso está devidamente ins truída preenchendo, prima facie, os requisitos dos artigos 524 e 525 do Código de Processo Civil, a enseiar seu processamento II- Requisitem-se informações ao MM. Juiz da causa

Fica autorizado o Diretor da Divisão Cível a assinar o oficio para major celeridade.

III- Deixo de atribuir efeito suspensivo ao recurso, como requerido, por não reputar relevante juridicamente a fundamentação contida na inicial para tal fim e não vislumbrar, ainda, a ocorrência de prejuízo aos agravantes com a espera do provimento jurisdicional desta Corte, vez que os mesmos não indicam, de forma clara, quais seriam os prejuízos que decorreriam da manutenção da decisão ou da não atribuição do efeito pretendido, não se vislumbrando, a princípio, a possibilidade de ocorrência de danos irreparáveis ou de difícil reparação.

IV - Intimem-se os agravados na pessoa de seu advogado, para responder, em dez (10) dias, facultando-lhe a juntada de pecas que entender pertinentes. Intime-se.

Curitiba 03 de dezembro de 2 002

#### Despachos Relator

014. 0220860-6 Reexame Neces. e Apelacao Civel Protocolo: 2002/166765. Matéria: Demais cíveis. Comarca:

Assai. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200000000377 Executivo Fiscal. Apelante: Município de Assaí. Adv.: Andréa Bernabél Furlan. Apelado: Massa Liquidanda da Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Em Liquidação. Adv.: Cristiane Bergamin. Adv.: Silvia Maria Pincinato. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Antonio Martelozzo. Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio.

Trata-se de reexame necessário e apelação cível, esta última interposta pelo Município de Assaí, inconformado com a sentença proferida às fls., extinguindo a execução, com embasano art. 794, II, do Código de Processo Civil e, ainda, com fulcro no art. 269, IV, do mesmo Código.

Ambos os recursos são incabíveis, por ter-se, na espécie, causa de alçada

Tem aplicação, na espécie, o disposto no art. 34 da Lei nº 6.830/ 80, o qual estatui que "das sentenças de primeira instância pro-feridas em execuções de valor igual ou superior a 50 (cinqüenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN só se admitirão embargos infringentes e de declaração". A jurisprudência não discrepa da mens legis. Do TAPR (5ª Câmara Cível), transcreve-se: "Execução Fiscal-

Embargos a ela oferecidos - Sentença que veio acolhê-los, para decretar a extinção do processo principal, por ilegitimidade passiva ad causam da embargante, responsabilizando o embargado pelas verbas da sucumbência - Demanda que apresenta o valor da causa em patamar inferior ao teto estabelecido no art. 34 da Lei nº 6.830/80 - Reexame necessário e apelação não conhecidos" (RN e AC nº 139 688 100, de Campo Mourão, rel. Juiz Duarte Medeiros, DJPR 24.03.2000).

No mesmo sentido: TRF 3ª R., 6ª T., rel. Des. Manoel Álvares. DJU 23.08.2000).

Ainda: "Recurso - Apelação - Execução fiscal - Valor inferior a 50 ORTN - Não conhecimento - Inteligência do art. 34 d Lei

Não se conhece da apelação se o valor da execução fiscal for inferior a 50 ORTN, pois, de acordo com o art. 34 da Lei 6.830/80, somente são admissíveis, nesta hipótese, embargos infringentes e de declaração" (TJSP, 7ª Câmara Cível, rel. Des. Arruda Alvim, RT 581/82).

Diante do exposto, com fulcro no art. 557, caput, do citado Código, na condição de relator, nego seguimento a ambos os

Intimem-se

Curitiba, 10 de dezembro de 2002.

ANTÔNIO MARTELOZZO - Relator

### Desnachos Relator

015. 0220893-5 Agravo de Instrum

Protocolo: 2002/168769. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 5a Vara Cível. Ação Originária: 200200001290 Reintegração de Posse. Agravante: Eurotainer U.s.a.Adv.: Maristela Parada Corrêa. Adv.: Sonia Maria Pinto Catarino. Agravado: Cattalini Transportes Ltda. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Eugênio Achille Grandinetti. Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calix-

#### VISTOS:

1. Trata-se de recurso de agravo de instrumento interposto contra a decisão do MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível desta Capital que em ação de reintegração de posse, deixou de conceder liminar de reintegração de posse formulada pela agra-

Propugnou assim, pela concessão de antecipação de tutela (sic) ao presente recurso, com o fim de ver deferida a liminar perseguida, reformando-se a decisão objurgada.

2. Defiro o processamento do recurso, eis que presentes os requisitos para sua admissibilidade.

3. Pelo que se pode deduzir da inicial, busca a agravante a concessão de efeito ativo ao presente recurso e, não como equivo-cadamente declinou, a concessão de tutela antecipatória (sicfls.02 e 05).

Ora, a concessão de efeito ativo ao recurso de agravo de instrumento ou da suspensão dos efeitos da ordem judicial de primeiro grau, como estabelece a regra do artigo 558 do Código de Processo Civil, exige estarem presentes, inequivocamente, os pressupostos legais, ou seja, o perigo de dano grave ou de difícil e incerta reparação e a verossimilhança das alegações expendidas pelo recorrente, independentemente de maiores di gressões e investigações.

Na espécie, tais elementos não se encontram presentes, máxime porque não se verifica ainda, qualquer irregularidade flagrante na decisão objurgada a ensejar o provimento do efeito itivo perseguido.

Inobstante concisa, a decisão lançada encontra-se suficientemente fundamentada, declinando o douto magistrado, as razões que levaram ao indeferimento da liminar pleiteada.

- 4. Isto posto, ad cautelam, deixou de conceder o pretendido efeito ativo.
- . Requisitem-se informações do MM. Juiz da causa, que de-

verá prestá-las no prazo de 10 (dez) dias. 6. Autorizo o Sr. Chefe de Seção à subscrever os atos de ofício ao fiel cumprimento desta decisão.

8. Intimem-se. Curitiba, 28 de novembro de 2002 ABRAHAM LINCOLN CALIXTO

JUIZ RELATOR

016, 0221013-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/168392. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Maringá. Vara: 2a Vara Cível. Ação Originária: 200200000345 Cobrança. Agravante: Companhia de Seguros Previdência do Sul. Adv.: Ricardo Athanásio Felinto de Oliveira. Adv.: Lauro Fernando Zanetti. Adv.: Sueli Cristina Galleli Campos. Agravado: Helena Moreno Zorman. Adv.: Aparecido Romão Mati-as Fernandes. Adv.: Luiz Alberto Valerio. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira.

I - Intime-se a agravada para responder, facultando-lhe juntar cópias das peças que entender convenientes, em 10 dias

II - Dispenso as informações do juízo de origem Curitiba, 04 de dezembro de 2002.

Lauro Laertes de Oliveira

### Despachos Relator

017. 0221101-6 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/170809. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 8a Vara Cível. Ação Originária: 9900000240 Restauração de Autos. Autos Complementares: 9600000827 Dissolução de Sociedade. Agravante: Oficina do Elevador Conservação e Manutenção Ltda. Adv.: Manoel Caetano Ferreira Filho. Adv.: Andrea Sabaga de Mello. Adv.: Luciane Maria Mezarobba. Agravado: Virgilio Rebello Neto. Adv.: Jean Anderson Albuquerque. Adv.: Claudinei Belafronte. Ór-gão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Prestes Mattar. Despacho:

A petição inicial do presente recurso está devidan truída preenchendo, prima facie, os requisitos dos artigos 524 e 525 do Código de Processo Civil, a ensejar seu processam II- Requisitem-se informações ao MM. Juiz da causa

Fica autorizado o Diretor da Divisão Cível a assinar o ofício nara maior celeridade

Deixo de atribuir efeito suspensivo ao recurso, como requerido, por não reputar relevante juridicamente a fundamentação contida na inicial para tal fim e não vislumbrar, ainda, a ocorrência de prejuízo à agravante com a espera do provimento iurisdicional desta Corte, vez que a mesma não indica, de forma clara, quais seriam os prejuízos que decorreriam da manu-tenção da decisão ou da não atribuição do efeito pretendido, não se vislumbrando, a princípio, a possibilidade de ocorrência de danos irreparáveis ou de difícil reparação.

IV - Intime-se o agravado na pessoa o seu advogado, para responder, em dez (10) dias, facultando-lhe a juntada de peças que entender pertinentes Intime-se.

Curitiba 03 de dezembro de 2 002

PRESTES MATTAR - Juiz Relator.

### nachos Relator

018. 0221127-0 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/170867. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Londrina. Vara: 10a Vara Cível. Ação Originária: 200200000654 Ação de Despejo. Agravante: Vilma de Jesus Xavier. Adv.: João Carlos de Oliveira Júnior. Adv.: João Cars de Oliveira. Agravado: Rolemak - Comércio de Auto Peças Ltda. Agravado: Lutfalla Farrah. Adv.: Ivan Ariovaldo Pegoraro. Adv.: Marcos Leate. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Miguel Pessoa. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio.

. Trata-se de recurso de agravo de instrumento manejado em face da decisão de fls. 30 (fls. 16 TA) dos autos nº654/2002 de Ação de Despejo, na qual determinou-se a notificação da ré, ora recorrente, para desocupar o imóvel, mediante caução. Observase que a decisão contra a qual se opõe a agravante, trata-se de despacho proferido após a sentença, e, em sede de execução

8245/91. Preliminarmente, cabe apreciar os pressupostos de admissibilidade deste recurso. Salienta-se que, a partir da vigência da Lei nº10.352/01, ou seja, de 27/03/2002, o agravo será sempre retido se manejado contra decisões proferidas em audiência de instrução e julgamento e após a sentença, salvo quando se tratar de provisão jurisdicional de urgência ou houver perigo de lesão grave e de difícil reparação. Das Razões recorridas, não se vislum bra a necessidade de provisão jurisdicional urgente, salientandose ainda, que o alegado cerceamento de defesa será apreciado em sede de apelação. Portanto, este agravo de instrumento é manifes-tamente improcedente, na forma do artigo 557 do Código de Processo Civil, pelo que indefiro o recurso liminarmente, com base no artigo 527, I do mesmo diploma processual. Intime-se.

#### Despachos Relator

019. 0221137-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/170516. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 3a Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 200100047505 Executivo Fiscal. Agravante: Diogo Fadel Braz. Adv.: Diogo Fadel Braz. Adv.: Tobias de Macedo. Adv.: Marcelo Cesar Padilha. Agravado: Município de Curitiba. Adv.: Carlos Antonio Lesskiu. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cí-

vel. Relator: Juiz Miguel Pessoa. Despacho:

Trata-se de recurso manejado em face da decisão de fls.56/63 dos autos nº 47.505/2001 de executivo fiscal que inacolheu a exceção de pré-executividade argüida pelo executado, ora agravante.

O agravante requer a concessão do efeito suspensivo à decisão recorrida.

Não vislumbro a possibilidade de causar lesão

grave e de difícil reparação a agravante, em aguardar o pronunciamento, em definitivo, da Câmara, a justificar a atribuição do efeito suspensivo à decisão.

Ausentes os requisitos do artigo 558 do Código de Processo Civil, indefiro o pedido de efeito suspensivo à de cisão de fls.56/63 dos autos nº 47.505/2001.

1. Requisitem-se as informações ao Juiz da cau-sa, que deverão ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias.

2. Intime-se o agravado para que responda no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do inciso V do artigo 527 do Código de Processo Civil.

3. Após, com as respostas ou vencidos os prazos, à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de dezembro de 2.002.

Juiz MIGUEL PESSOA - Relator AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 159.048-3 2

#### Despachos Relator

020. 0221227-5 Agravo de Instrumento
Protocolo: 2002/171203. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 20a Vara Cível. Ação Originária: 200200000712 Revisional de Aluguel. Agravante: Esso Brasileira de Petróleo Ltda. Adv.: Carlos Fernando Correa de Castro. Adv.: Robson Ivan Stival. Agravado: Auto Posto Cdb Ltda. Adv.: Irineu Norberto de Mello Gozzo. Adv.: Paulo José Gozzo. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Antonio Martelozzo. Despacho:

I - Recorre, via agravo de instrumento, Esso Brasileira de Pe-tróleo Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inconformando-se com a decisão cuja cópia se acha à fl. 28, vazada nos termos: "para os termos do art. 68, II, da Lei 8.245/91, desde já, fixo o valor do aluguel provisório em R\$ 1.700,00 (hum mil

e setecentos reais). Aguarde-se a audiência designada". Sustenta a empresa recorrente, em primeiro plano, ser nula a decisão por ausência de fundamentação.

Aduz contar com equívocos o ato recorrido, requerendo seja fixado valor do aluguel provisório, majorando-se o quantum estabelecido pelo decisum atacado.

II - Na condição de relator, e utilizando-me do disposto no art. 557, § 1°, do CPC, dou provimento ao recurso. É que a decisão recorrida está em confronto com jurisprudência dominante nos Tribunais Superiores, que dão como nula decisões ou sentenças despidas de fundamentação.

É correntio o entendimento nesse sentido. Também a Carta Magna vigente reza: "Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade ...".

Um recurso como o presente, levado a julgamento pela Câmara, a qual tem reformado todas as decisões desfundamentadas.

teria, certamente, o mesmo fim.

Explicita o § 1º do art. 557 do CPC, que "se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência do Supremo Tribunal, ou de Tribunal Superior, o relator poderá dar provimento ao recurso". Observe-se que na decisão atacada, a Dra. Juíza fixou o valor do

aluguel em R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), sem dizer os fundamentos pelos quais assim o fazia. A Lei que rege a locação - nº 8.245/91 -, ao tratar no inciso II do art. 68 dessa particularidade, estatui que o Juiz, "se houver pedido e com base nos elementos fornecidos pelo autor ou nos que indicar, fixará aluguel provisório, não excedente a oitenta por cento do pedido". Não disse a digna Juíza prolatora da decisão de onde encontrou o valor que acabou fixando; nenhuma alusão, ainda, fez, a que elementos levava em conta para tal arbitramento.

Despida de qualquer fundamentação, casso, na condição de

relator, ao prover o recurso, a decisão recorrida para que outra

Curitiba, 04 de dezembro de 2002. ANTÔNIO MARTELOZZO - Relator

### Despachos Relator

021. 0221238-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/171762. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 4a Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 9600020269 Executivo Fiscal. Agravante: L.c. Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda. Adv.: Luiz Celso Branco. Adv.: Rosa Daum Machado. Agravado: Município de Curitiba. Adv.: Fernando Almeida de Oliveira. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Antonio Martelozzo. Despacho:

Recebo o recurso para seu regular processamen

II - Intimem-se os agravados, para que, em 10 (dez) dias, pos-sam responder, sendo-lhes facultada a juntada de peças que

Curitiba, 03 de dezembro de 2002. ANTÔNIO MARTELOZZO - Relator

022, 0221564-3 Agravo de Instrumento

022. 0221564-3 Agravo de Instrumento
Protocolo: 2002/173439. Matéria: Demais cíveis. Comarca:
Paranavaí. Vara: 2a Vara Cível. Ação Originária:
200200000015 Executivo Fiscal. Agravante: Henrique de Souza
Morangueira. Adv.: Abel de Souza Morangueira. Agravado: Município de Paranavaí. Adv.: Carlos Teodoro Soster. Adv. João Egidio da Silva. Adv.: Gilson José dos Santos. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Antonio Martelozzo. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio.

I - Examinando-se a prova representada pelos documentos que instruem a petição recursal, conclui-se ser caso de não poder o recurso prosperar.

substituição da penhora, embora permitida na espécie, os bens oferecidos não podem conduzir a tanto.

Ainda que se aplicasse o disposto no art. 668 do Código de Processo Civil (no caso posto se tem execução fiscal, com regra disposta a respeito na Lei específica), a substituição poderse-ia fazer atendendo-se ao preconizado no art. 655, e com bens que pudessem, efetivamente, garantir a execução.

A matéria, tratando-se da execução movida, vem disciplinada no inc. I do art. 15 da Lei nº 6.830/80, já que fora o executado quem requerera a substituição, permitida apenas por depósito em dinheiro ou fianca bancária. Oue não é o caso dos autos.

Em casos que tais, o STJ tem entendido:
"Processual Civil - Execução Fiscal - Título da Dívida Agrária (TDA) - Liquidez - Ausência - Penhora - Nomeação pelo develor - Credor - Recusa - Possibilidade.

Tributário. Agravo regimental. Títulos da Dívida agrária - TDAs. Penhora, Nomeação pelo devedor, Recusa, Possibilidade, Ausência de cotação em bolsa" (1ª T., REsp nº 258.692-0 - MG, rel. Min. Francisco Falcão, ESTJ 30/54).

No mesmo sentido: STJ - 1ª T., AgRg no REsp nº 258.692 - MG, rel. Francisco Falcão, RSTJ 147/69.

Não tendo o devedor, ora recorrente, obedecido à ordem prevista no art. 11 da Lei apontada, lícito é ao credor e ao julga a não aceitação da substituição pretendida.

Oportuno é lembrar que ao lavrar o acórdão oriundo do AgRg nº 242.005 - SP, em que foi relator o digno Min. José Delgado fez Sua Excelência constar como sub-ementa os dizeres: "I - A orientação dominante nesta Corte é no sentido de inadmitir a nomeação e penhora de TDAs - Títulos da Dívida Agrária. II - Precedentes do STJ" (excerto in RSTJ 147/72).

É indispensável frisar-se que a substituição preconizada pelo art. 15, I, da Lei nº 6.830/80, tem o propósito de garantir à execução maior liquidez, uma vez que o executado somente poderá substituir o bem constrito judicialmente "por depósito em dinheiro ou fiança bancária", dentre os quais não se incluem as TDAs, isto porque o objetivo da execução é obter igual resultado que se conseguiria com o cumprimento da prestação qual seja, receber em dinheiro.

Assim, inviável a obtenção de resultado que seja outro que não o da decisão guerreada, o que torna inadmissível até mesmo o recurso manejado, nego, na condição de relator, seguimento ao recurso, com fulcro no estatuído no art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

III - Intimem-se. Curitiba, 06 de dezembro de 2002.

ANTÔNIO MARTELOZZO - Relator

## Despachos Relator

023. 0221820-6 Agravo de Instrumento
Protocolo: 2002/112546. Matéria: Demais cíveis. Comarca:

Laranjeiras do Sul. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200200000239 Medida Cautelar. Agravante: Dirceu Padilha Becker. Adv.: Lígia Mary Bischof. Agravado: João Maria de Lima. Agravado: Município de Marquinho. Adv.: Edenilson Fausto. Adv.: Edson Tome. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível. Relator: Juiz Prestes Mattar. Despacho:

O presente recurso não merece ser conhecido.

Diz o despacho agravado, na parte contra a qual se insurge o

de 5 (cinco) dias, informando, ainda, de forma expressa, qual é o fundamento da lide principal (art. 801, inciso III, do CPC), o que autorizo faça-se agora, uma vez que já foi indicada de maneira implícita na petição inicial, de forma que julgo a omissão mera irregularidade, possível, portanto, a emenda."

A insurgência da agravante seria em relação à possibilidade de emen-

da à inicial ao invés de extinção do feito pela inépcia da inicial.

Infere-se do despacho agravado que o mesmo não possui nenhum cunho decisório, não causando prejuízo às partes, tratando-se de despacho de mero expediente, tendo dado prosseguimento ao feito, vez que o Magistrado entendeu que estaria implícita a menção da ação principal na inicial, considerando mera irregularidade passível de regularização.

Nos termos do artigo 504, do Código de Processo Civil, não

cabe recurso dos despachos de mero expediente.

'Assim, em linha de princípio, todo ato judicial preparatório de decisão ou sentença ulteriores é irrecorrível, porque não causa prejuízo, uma vez que o recurso pode ser interposto posteriormente." (CPC 28ª edição, Theotônio Negrão, Ed. Saraiva, p. 389/390) Esta Corte já decidiu questão semelhante

"Tratando-se de despacho de mero expediente, que não decidiu qualquer questão incidente suscitada no processo, é ele irrecorrível, ex vi dos arts. 162, § 3º e 504 do Código de Processo Civil." (AC. 5599, 6ª C.Cível, Rel. Juiz Mendes Silva)

Assim, como o presente agravo foi interposto contra despacho de mero expediente, não cabendo recurso, é manifestamente improcedente, não sendo possível o seu seguimento, conforme o contido no art. 557 do Código de Processo Civil.

Ademais, esta Corte não pode conhecer de matéria não apreci-ada pelo Magistrado monocrático, sob pena de supressão de instância, vez que a questão relativa às condições da ação e Intimem-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2,002, PRESTES MATTAR - Juiz Rela

Despachos Relator

024. 0221829-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 2002/175187. Matéria: Demais cíveis. Comarca Curitiba. Vara: 15a Vara Cível. Ação Originária: 200200000684 Indenização. Agravante: Alice Kiyoko Cidreira Kubo. Adv.: André Ricardo Brusamolin. Adv.: Pedro Paulo Pamplona Agravado: Associação de Ensino Versalhes. Adv.: José Campos de Andrade Filho. Adv.: Silene Pereira Possari. Órgão Julgador: Sétima Câmara Cível, Relator: Juiz Prestes Mattar.

Cuida-se de agravo de instrumento interposto contra decisão interlocutória lançada na ação de indenização proposta pela ora agravante contra a agravada, na qual aquela pretende o recebimento de indenização relativa a prejuízos sofridos em decorrência de queda na escadaria do campus desta. A matéria não se encontra elencada no art. 104, inciso III, da Cons

tituição Estadual, e o valor atribuído à causa, R\$ 20,000,00, à época da distribuição - maio/2002, é superior a vinte salários, não comportando, portanto, conversão para o rito sumário, sendo a competência, portanto, afeta ao Tribunal de Justiça do Estado. Assim, falecendo competência a esta Corte de Justiça, não se conhece do recurso, com a consegüente remessa dos autos

ritiba, 10 de dezembro de 2.002.

PRESTES MATTAR - Juiz Relator

I Divisão Cível Décima Câmara Cível Emitido em: 13/12/2002 Relação No. 2002.04351 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

INDICE DE l'OBEICHÇMO		
Advogado	Ordem	Processo
Andrey Herget	001	0222133-2
Jaqueline Soares Ferrarini	001	0222133-2
Roseli Benetti Pinheiro	001	0222133-7

#### Despachos Relator

001. 0222133-2 Agravo de Instrumento Protocolo: 2002/175397. Matéria: Sumário. Comarca: Pato Branco. Vara: 1a Vara Cível. Ação Originária: 200100000152 Rescisão de Contrato. Agravante: Patomotor - Comércio e Retífica de Motores Ltda. Agravante: José Luis Soares Ferrarini. Adv.: Jaqueline Soares Ferrarini. Adv.: Roseli Benetti Pinheiro. Agravado: Banco Banestado S/a. Adv.: Andrey Herget. Órgão Julgador: Décima Câmara Cível. Relator: Juiz Guido José Döbeli. Despacho: Descricao: Despacho Deciso-

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO. COMPETÊNCIA RECURSAL NÃO AFETA AO TRIBUNAL DE ALCADA NEM TAMPOUCO À ESPE-CIALIZAÇÃO DESTA EG. CÂMARA. NÃO CONHECIMEN-TO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO COM REMESSA AO C. TRIBUNAL DE JUSTICA.

Cuida-se de agravo de instrumento, com requerimento de efeito suspensivo, interposto por PROMOTOR - COMÉRCIO E RETÍFICA DE MOTORES LTDA visando à reforma da decisão monocrática de fls. 117/128-TA, pela qual a DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO ape sar de ter deferido o pedido de produção de provas formulado pela agravante, determinou que esta efetuasse o pagamento das custas despendidas pelo agravado para obtenção dos extratos. Alega a autora que: a)- é parte hipossuficiente e, não poderá arcar com as custas da emissão dos extratos, mesmo porque já pagou pela sua obtenção em conta corrente; caracterizando-se uma dupla cobrança, o que no caso em tela seria uma forma de penalidade; b)- já arcará com as custas da perícia, sendo que é obrigação do agravado de fornecer-lhe os extratos, vez que para tanto não sofrerá prejuízos; c)- o juízo entendeu aplicável o art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, assim, conside ndo que a agravante já arcará com as custas para a realização da perícia, ou seja, com os honorários periciais, restará impossibilitada de arcar também com os custos despendidos para a exibição de documentos; d)- a referida determinação acabará por dificultar a produção da referida prova, obstaculizando sobremaneira que a parte economicamo sua defesa no decorrer da demanda. nte mais fraca desenvolva

Requer, portanto, que o banco-agravado além de realizar a exibição dos documentos, como determinado pelo juízo "a quo", também, arcar com as despesas dele advindas.

O recurso não pode ser conhecido, porquanto a ação a ele pertinente é de rito ordinário e não se enquadra entre as arroladas no artigo 103, inciso III, da Constituição Estadual.

É de se pôr em realce, que a audiência de conciliação foi process da pelo rito ordinário, não se vislumbrando a forçosa aplicação do procedimento sumário (artigo. 275, incisos I ou II, do CPC).
Com efeito, cuidando-se de agravo de instrumento manejado

contra despacho proferido em Ação Revisional de Contrato Bancário, processada pelo rito ordinário, através do qual pre-tende a agravante a revisão dos valores cobrados pelo agravado, matéria esta que não se amolda a nenhuma das hipóteses enumeradas no exaustivo rol contido no artigo 103, inciso III, letras "a" a "m", da Carta Magna Estadual, que determina as causas cuja competência pertence ao eg. Tribunal de Alçada do Estado, impõe-se o não conhecimento do recurso, e sua remessa, com a máxima urgência, ao egrégio Tribunal de Justiça, competente para dele conhecer.

Nesse sentido, esta colenda Corte já se pronunciou em julgado da relatoria do insigne Juiz CLAYTON CAMARGO:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO - COMPETÊNCIA RECUR-SAL - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO CUMULADA COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO - MATÉRIA NÃO ENCARTADA NO ELENCO EXAUSTIVO DO ART. 103 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - RITO ORDINÁRIO -VALOR DA CAUSA SUPERIOR A VINTE VEZES O SALÁ-RIO MÍNIMO - REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRI-BUNAL DE JUSTIÇA - RECURSO NÃO CONHECIDO.

"Os casos de competência recursal do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná estão expressamente previstos no artigo 103,

III, da Constituição Estadual. A previsão constitucional é exaustiva, rígida, de forma que aquelas ações que envolvem matérias excluídas da relação são de competência do Egrégio Tribunal de Justica"

Tratando a Ação de Revisional de Contrato Bancário, que se processou pelo rito ordinário, a competência para conhecimento e julgamento dos recursos é do e. Tribunal de Justiça, ex vi do art. 103 da Constituição Estadual.

Embora os contratos bancários autorizem, em tese, a execução de título extrajudicial, a competência deve ser fixada pela ação proposta, não pela proponível.

Ademais, esta Câmara tem firmado entendimento de que não se considera título executivo extrajudicial o Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente e suas renegociações, conforme precedentes do STJ" - (TAPR, Ap. Cível 145.262-4, 4<sup>a</sup>. CC, 26.11.99).

Frise-se, novamente, que, na hipótese dos autos. acertadamente, adotou-se o procedimento ordinário, como era de rigor, ao qual, vale observar, não se opôs o requerido, que contestou o feito.

Desta feita, considerando que a especialização reservada a esta eg. Câmara está descriminada no artigo 275 do Código de Processo Civil, aliada ao elenco lançado no artigo 103 da Constituição Estadual, irresistível é a conclusão de que falece competência tanto a esta Câmara quanto a este c. Tribunal de Alçada para o julgamento do presente recurso, sendo de conseqüência imperiosa a declinação para o egrégio TRIBU-NAL DE JUSTICA.

Pelo exposto, determino a remessa dos presentes autos ao eg. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com as homenagens de estilo. Curitiba, 12 de dezembro de 2002.

Guido Döbeli

## Divisão de Processo Crime

Divisão Criminal Primeira Câmara Criminal Emitido em: 13/12/2002 Relação No. 2002.04353 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Ordem Processo 002 0220884-6 Advogado Janaina Theulen Zagonel Joao Renato Custodio 001 0220435-3

001, 0220435-3 Habeas Corpus

Protocolo: 2002/166975. Matéria: Criminal. Comarca: Urai. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 20020000060 Ação Penal. Autos Complementares: 200200000117 Inquerito Policial. Impetrante: Bel. João Renato Austódio. Paciente: Valdeci Gomes de Souza Réu Preso. Adv.: Joao Renato Custodio. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Uraí. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Marques Cury. Despacho:

O paciente Valdeci Gomes de Souza foi denunciado como incurso nos art. 12 e 14 da Lei 6368/76, e art. 10, § 4º da Lei 9437/97, combinados com os arts. 29 e 69 do CP. A ilustre judiciária autoridade impetrada informou que expediu deprecatas para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, residentes em comarcas diversas (fls. 163). O auto de prisão em flagrante, elaborado pela Delegacia de Polícia Federal em Londrina, ao exame perfunctório, está revestido das formalidades essenciais para a sua validade (fls. 37/43), não evidenciado que teria sido forjado consoante as arzões alinhavadas na inicial. Consoante a jurisprudência deste colegiado, descabe a con-cessão de liberdade provisória ao acusado de crime de tráfico de entorpecentes. Nessas condições, deixo de conceder a liminar suplicada. À d. PGJ.

### Despachos Relator

002. 0220884-6 Habeas Corpus

Protocolo: 2002/168762. Matéria: Criminal. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1a Vara Criminal. Ação Originária: 200200000061 Ação Penal. Impetrante: Bel. Janaina Theulen Zagonel. Paciente: José Roberto Suszeck Réu Preso. Adv.: Janaina Theulen Zagonel. Impetrado: Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldomiro Namur. Relator Convocado: Juiz Convocado Renato Naves Barcellos. Despacho:

1 - Considerando que o feito já se encontra na fase do art. 499 do CPP, deixo de deferir a liminar pleiteada. 2 - Dê-se vista dos autos à d. PGJ.

Divisão Criminal Segunda Câmara Criminal Emitido em: 13/12/2002

Relação No. 2002.04350 de Publicação (Analítica)

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Ordem Processo Nelmon Jose Silva Junior 001 0221948-9

Despachos Relator

001. 0221948-9 Habeas Corpus Protocolo: 2002/175830. Matéria: Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: 3a Vara Criminal. Ação Originária: 200200103466 Ação Penal. Autos Complementares: 200200001879 Comunicação de Prisão em Flagrante. Autos Complementares: 200200103466 Inquerito Policial. Impetrante: Bel. Nelmon J. Silva Junior. Paciente: Edson Mafra Lopes Réu Preso. Adv.: Nelmon Jose Silva Junior. Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Curitiba. Órgão Julgador: Segunda Câmara Criminal. Relator: Juiz Ronald Juarez Moro. Despacho: 1 - Tendo em vista que o writ foi impetrado com fundamento em falta de justa causa para o processo desencadeado contra o

aciente (art. 648, I, CPP), visando, na essência, o trancamento da ação penal contra o mesmo, o objeto o mandamus deverá ser apreciado no julgamento final para Câmara, após consequen-temente as informações do D. Juízo apontado como coator e do parecer da PGJ, descabendo, dessarte, a análise da liminar pleiteada. 2 - Solicitem-se pois as informações do I. Dr. Juiz impetrado, que entender como necessárias. Encaminhem-se os presentes autos na forma prevista no art. 139, § 1°, do Reg. Int. deste Tribunal. 3 - Cumprido o item 2°, dê-se vista à douta PGJ.

Divisão Criminal Terceira Câmara Criminal Emitido em: 13/12/2002 Relação No. 2002.04349 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Elizabete Bergamo De Godoy	002	0222164-7
Jefferson S.v. Clemente Machado	001	0221328-7
Luiz Clemente Machado	001	0221328-7
Paulo Rogério Kitadani Soares	001	0221328-7
Ronaldo Camilo Reis	002	0222164-7

#### Despachos Relator

001. 0221328-7 Habeas Corpus Protocolo: 2002/172545. Matéria: Criminal. Comarca: Jacarezinho. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 0 Ação Penal Impetrante: Bel. Luiz Clemente Machado. Impetrante: Jefferson S. V. Clemente Machado. Impetrante: Paulo Rogério Kitadani Soares. Paciente: Alcemir Sebastião Miranda da Silva Réu Preso. Adv.: Luiz Clemente Machado. Adv.: JEFFER-SON S.V. CLEMENTE MACHADO. Adv.: PAULO ROGÉ-RIO KITADANI SOARES. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Jacarezinho. Órgão Julgador: Terceira Câmara Criminal. Relator: Juiz Jorge Wagih Massad. Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura. Despacho Descricao: Despacho Decisorio.

I - Os Advogados Luiz Clemente Machado, Jefferson Sá Va-1 - OS Advogados Luiz Ciemente Machado, Jerierson Sa va-lença e Paulo Rogério Kitadani Soares requereram habeas cor-pus em favor de ALCEMIR SEBASTIÃO MIRANDA DA SIL-VA, referente aos autos de ação penal 136/02, em que fora de-nunciado pelo art. 311, caput e art. 180, caput, ambos do Código Penal.

Sustentaram estar o paciente sofrendo constrangimento ilegal. tendo em vista que já transcorridos 82 dias da prisão, sem o término da instrução processual (fls. 13/18).

Recebido feito por este Tribunal, foram requisitadas informações à autoridade apontada como coatora (fls. 09).

II - Note-se, que um dos delitos imputados ao paciente na denúncia encontra-se dentre o rol dos crimes praticados contra a fé pública (art. 311 do Código Penal).

Ocorre, que a referida infração (adulteração de sinal identificador de veículo automotor) não está elencada nas hipóteses previstas no artigo 103, III, da Constituição Estadual, o qual prevê a competência do Tribunal de Alçada.

Dessa forma, consoante o art. 101, inciso VIII, da Constituição Estadual, a competência para julgar as causas não atribuídas ao presente Tribunal é do Egrégio Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, deixo de conceder a liminar pleiteada

III - Encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Curitiba, 10 de dezembro de 2002

RUBENS OLIVEIRA FONTOURA

002. 0222164-7 Habeas Corpus

Protocolo: 2002/177025. Matéria: Criminal. Comarca: Goio-erê. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 200200000132 Ação Penal. Impetrante: Bel. Ronaldo Camilo Reis. Impetrante: Bel. Elizabete Bergamo de Godoy. Paciente: Jocilene Lourenço Taça Réu Preso. Adv.: Ronaldo Camilo Reis. Adv.: Elizabete Bergamo de Godoy. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Goioere. Órgão Julgador: Terceira Câmara Criminal. Relator: Juiz Sônia Regina de Castro. Despacho:

1 - Indefiro o pleito em sede de liminar, por falta de amparo legal. 2 - Vista à d. PGJ.

Divisão Criminal Terceira Câmara Criminal

Emitido em: 13/12/2002 Relação No. 2002.04352 de Publicação (Analítica)

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Luiz Eduardo De Souza	001	0221941-0
Sidnei Prestes Junior	001	0221941-0

Advogado

001. 0221941-0 Habeas Corpus

Protocolo: 2002/175231. Matéria: Criminal. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 3a Vara Criminal. Ação Originária: 200200043229 Ação Penal. Autos Complementares: 20020001035 Inquerito Policial. Autos Complementares 200200001007 Pedido de Fiança. Impetrante: Bel. Luiz Eduardo de Souza. Paciente: Gualberto Dário Ortigoza Bogado Réu Preso. Adv.: Luiz Eduardo de Souza. Adv.: Sidnei Prestes Junior. Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu. Órgão Julgador: Terceira Câmara Criminal. Relator: Juiz Eduardo Fagundes. Despacho: I - Sem embargo das ponderações respeitosas inseridas na exordial, tendo em vista a tipicidade do delito pelo qual foi de-nunciado o requerente -artigo 155, § 4º, inciso IV (concurso de duas ou mais pessoas), combinado com o inciso II, do artigo 14, ambos do Código Penal-, no resguardo da segurança pública, deixo de conceder a liminar pleiteada, com a "venia" de estilo. II - Oficie-se ao MM. Dr. Juiz de Direito "a quo", solicitando as informações à matéria atinentes, com a brevidade possível. III - Seqüencialmente, à Douta Procuradoria Geral de Justiça, para os fins de direito. Curitiba, 10 de dezembro de 2.002.-

EDUARDO FAGUNDES

Divisão Criminal Terceira Câmara Criminal Emitido em: 13/12/2002 Relação No. 2002.04348 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Carlos Fernandes	001	0220242-8
Carlos Fernandes	001	0220242-8

Vista ao(s) apelante(s) - Para oferecimento de razões. - Prazo:

001, 0220242-8 Apelação Criminal

Protocolo: 2002/158840. Matéria: Criminal. Comarca: Catanduvas. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 20020000001 Ação Penal. Autos Complementares: 20020000013 Inquerito Policial. Autos Complementares: 200200000015 Inquento Foncial.

Autos Complementares: 200200000025 Pedido de Liberdade Provisória. Apelante: Marciano Medina Réu Preso. Adv.: Carlos Visoria. Apetanie: Marciano Medina Reu Preso. Adv.: Carios Fernandes. Apelado: Ministério Público. Órgão Julgador: Tercei-ra Câmara Criminal. Relator: Juiz Eduardo Fagundes. Revisor: Juiz Jorge Wagih Massad. Revisor Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura. Motivo: Para oferecimento de razões.. Vista Advogado: Carlos Fernandes (PR021381).

Divisão Criminal **Ouarta Câmara Criminal** Emitido em: 13/12/2002

Relação No. 2002.04346 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Sidnei Prestes Junior	001	0222207-7
	002	0222226-2

001. 0222207-7 Habeas Corpus

Protocolo: 2002/176076. Matéria: Criminal. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2a Vara Criminal. Ação Originária: 200200043040 Ação Penal. Autos Complementares: 200200000871 Comuni ção de Prisão em Flagrante. Autos Complementares: 2002000001184 Inquerito Policial. Autos Complementares: 200200000644 Comunicação de Prisão em Flagrante. Autos Complementares: 200200042150 Pedido de Liberdade Provisória. Autos Complementares: 200000021167 Pedido de Liberdade Provisória. Impetrante: Bel. Sidnei Prestes Junior. Paciente: Toribio Barrios Pereira Botitano Réu Preso. Adv.: Sidnei Prestes Junior. Impetrado: Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu. Órgão Julgador: Quarta Câmara Criminal. Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo. Despacho:

1 - Não vislumbro, neste momento, a presença dos requisitos autorizadores da concessão da liminar, máxime que a decisão que in-deferiu o pedido de liberdade provisória está suficientemente fundamentado na garantia da aplicação da lei penal, uma vez que o ora paciente não reside no distrito da culpa, mas sim, na cidade de Hernandárias, no Paraguai. 2 - Requisite-se informações à autoridade apontada como coatora, com a urgência que o caso requer.

Despachos Relator

002. 0222226-2 Habeas Corpus Protocolo: 2002/176084. Matéria: Criminal. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2a Vara Criminal. Ação Originária: 200200043040 Iguaçu. Vara: 2a Vara Criminal. Ação Originaria: 200200043040
Ação Penal. Autos Complementares: 200200000871 Comunicação de Prisão em Flagrante. Autos Complementares: 200200001184 Inquerito Policial. Autos Complementares: 200200000644 Comunicação de Prisão em Flagrante. Autos Complementares: 200200042150 Pedido de Liberdade Provisória. Autos Complementares: 200200001167 Pedido de Liberdade Provisória. Impetrante: Bel. Sidnei Prestes Junior. Paciente: Blácido Antonio Gomes Borja Réu Preso. Adv.: Sidnei Prestes Junior. Impetrado: Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu. Órgão Julgador: Quarta Câmara Criminal. Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo. Despacho:

 1 - Não vislumbro, neste momento, a presença dos requisitos autorizadores da concessão da liminar, máxime que a decisão que indeferiu o pedido de liberdade provisória está suficientemente fundamentado na garantia da aplicação da lei penal, uma vez que o ora paciente não reside no distrito da culpa, mas sim, na cidade de Hernandárias, no Paraguai. 2 - Requisite-se ifnormações à autoridade apontada como coatora, com a urgência que o caso requer.

## Divisão de Registro e Informações

## Seção de Distribuição

Divisão de Registros e Informações Seção de Distribuição Relação Nº2002.04282

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Alçada, efetuada no período compreendido de 02/12/2002 a 13/12/2002, ratificada pelo Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, Juiz Duarte Medeiros em audiência realizada no dia 13/12/2002

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Ordem Processo 0133 0220497-3 Abdias Abrantes Netto 0220403-1 1548 0194530-8/01

<b>IIÇA</b> Paraná			
Abel Abelardo Stadniky		0219822-9	A
Abel Antônio Rebello		0220830-8 0193087-8/02	A
Abel de Souza Morangueira	1451	0220974-5 0221564-3	A A
_	1934	0220416-8	
Abel José Cordeiro Júnior Abelardo L. S. Mendes	0022	0221733-8 0185421-5/01	A A
Abelardo Vieira de Macedo Abilio Vieira Neto	0778 0095	0215065-8/01 0220092-8	A
Abner Wandemberg Rabelo	1935	0220857-9	A
Acir Borges Monteiro Acir Josue Brotto	1288 0414	0222121-2 0179653-0/01	A
Acir Oliskowski Acyr de Oliveira Lima	1140 0504	0220998-5 0219948-8	A
Acácio Perin	0419 0862	0182225-1/01 0221128-7	A A
	0906	0182237-1/01	A
Adair Casagrande	1199 1578		A
Adalberto Cordeiro Rocha Adalberto Mussi	1809 0411	0220659-3 0119076-5/02	A
Adalgir Carlos Comunello	1975 1653		A
Adalgiza Fontanella Bachmann Adao Openheimer	1730	0221406-6	A A
Adauto de A Tomaszewski Adelar Laurides Anziliero Filh	0283 0958	0222240-2 0221056-6	A A
Adelcio Ceruti Adelino Marcon		0219767-3/01 0220855-5	A A
Ademar Antonio Rodio	1422	0220703-6	A
Ademar Antonio Santin Ademar Jose Pavani		0221166-7 0219969-7	A
Ademar Kenhiti Issi	1063 1212	0187333-8/01 0209717-0	A
Adaman Mantina Mantana	1216	0219545-7	A
Ademar Martins Montoro	1611	0219988-2 0220716-3	
Ademar Uliana Neto	1016 1304	0219625-0 0220607-9	A
Ademir Armelin		0220821-9 0220748-5	A A
Ademir Kalinoski Ribeiro	1132	0220800-0	A
	1133 1322	0220804-8 0187507-8/01	A
Ademir Penha Ademir Simões		0219984-4 0221292-2	A A
Adenilson Cruz Aderbal de Holleben Mello	0132	0220488-4 0203034-2	A
Aderbal Souto Gomes	1633	0221016-2	1
Adhemar Setti Adilson Amaro Alves		0217452-9 0221209-7	A A
Adilson de Castro Junior Adilson Luis Ferreira	1248 0509	0221058-0 0220125-2	A A
Tangon Bang Perrena	1220	0219629-8	A
Adilson Luis Ferreira Filho	0750	0219630-1 0221823-7	A
Adilson Luiz Bohatczuk Adilson Menas Fidelis		0220832-2 0221038-8	A A
Adilson Reina Coutinho Adilson Ricardo Martins		0216383-5 0220142-3	A A
	1889	0210377-3	A
Adir Miguel Namur	0364	0220181-0 0220887-7	A A
Adjaime Marcelo A. d. Carvalho		0199726-4/01 0220672-6	A A
Adnilton José Caetano Adolpho Fonseca Paranagua		0221378-7 0194688-9	A A
Adonis Galileu dos Santos	0896	0221849-1	A
Adriana Bomfim	1137	0220743-0 0220949-2	A A
Adriana Cristina Fontes Adriana D'avila Oliveira		0219661-6 0222337-0	A
Adriana de Domenico Monteiro	1522	0222570-5 0221443-9	A A
Adriana de Domenico M. e. Silv	2118	0219848-3	1
Adriana de França		0220294-2 0220117-0	A
		0218904-2/01 0209557-4/01	
Adriana Dias de Oliveira	1412	0220626-4 0220550-5	
	1126	0220700-5	
Adriana Espindola Corrêa Adriana Jeton Cardoso		0220966-3 0221841-5	
Adriana Pasquali Adriana Pereira dos Santos		0222212-8 0221100-9	
Adriana Soares Lockmann	0092	0220084-6 0220535-8	
	0142	0220538-9	
Adriana Vasconcellos Líbera		0222129-8 0219310-4	
Adriana Zanicoski Kochen Adriane Santos Sella		0209795-4/01 0220424-0	
Adriane Turin dos Santos	1702	0220184-1 0221435-7	A A
Adriano Anhê Moran Adriano de Quadros	0501	0219686-3	A
		0182433-3/01 0220856-2	A
Adriano Dutra da Silveira		0221508-5 0221510-5	A A
Adriano José Lange Zanetti	1106	0220407-9 0221719-8	1
Adriano Kazuo Goto Adriano M. Correia	1216	0219545-7	A
Adriano Minor Uema Adriano Moro Bittencourt		0221006-6 0200712-9/01	A
Adriano Muniz Rebello	1363	0219156-0/01 0220974-5	A
Adviana D-d-i D. U. 3.5	1513	0222349-0	^
Adriano Rodrigo Brolin Mazini Adrian Sanchez Abraham	1234		
Aduvalter Ernandes de Souza Adyr Raitani Junior	1148 0343	0222045-7 0222337-0	A
Adyr Sebastião Ferreira	0253	0221161-2	I

Adyr Tacla Filho	0865	0221425-1
Adão Fernandes da Silva		0221330-7
Adélio Druciak		0221428-2 0221368-1
Adércio Francisco de Souza	0138	0220531-0
Affonso Alipio Pernet de Aguia		0219294-5 0221991-0
Afonso Proenco Branco Filho		0218088-3
		0219330-6
Afonso Simch Agenor D. Lovato Cogo Junior		0220527-6 0219510-4
Agenor B. Lovato Cogo Junior		0169512-1/01
Aguinaldo Locatelli		0216383-5
Aimoré Od Rocha Junior		0220991-6 0214109-1
Airton Amilcar Momo		0220476-4
Airton Cesar Hintz		0219740-2/01
Airton Martins Molina		0218526-8/01 0220429-5
Airton Pedro dos Santos	0219	0220827-1
Airton Savio Vargas		0219649-0
Airton Sidney Fruhauf		0216467-6 0220856-2
Alaisis Ferreira Lopes	0796	0201339-4/02
Alana Aguida Berti Alba Terezinha Legnani		0220864-4 0220365-6
Alberto Abraão Vagner da Rocha		0219644-5
Alberto Augusto de Poli	0394	0203594-3/01
Alberto Biaggi Netto Alberto José Giaretta		0221503-0
Alberto Jose Giaretta		0182237-1/01 0215829-2/02
Alberto Luiz Meyer	1132	0220800-0
Alberto Rodrigues Alves		0220804-8
Alberto Rodrigues Alves Alberto Silva Gomes		0220676-4 0218530-2
	0734	0221869-3
		0218530-2
Alberto Xavier Pedro		0219444-5 0220542-3
Albino Gabriel Turbay Junior	0228	0220885-3
Albino Kluge		0222556-5
Alceu Conceição Machado Filho		0221979-4 0163183-6/01
Alceu Dalabona	0725	0221038-8
Alceu Maron Filho		0219135-1
Alceu Waldir Schultz		0219956-0 0222005-3
Alcides Aparecido Ferraz		0219326-2
Alt Lit Ni		0205782-1/01
Alcindo Lima Neto Alcione Bastos Ribas		0219910-4 0220866-8
Alcivaldo Stella Alves		0219955-3
Aldino Drehmer		0221363-6
Aldivino Alves Pereira Aldo de Mattos Sabino Junior	1209 0945	0191704-6 0220443-5
	1062	
Aldo Jose Parzianello Aldo Massaharu Makita	0891	
Aldrey Fabiano Azevedo	1925	0221693-9 0220166-3
Alencar Leite Agner	0906	0182237-1/01
Alesandra Christian Abrantes Alessandra Gonçalves Mendes		0220403-1 0219587-5
Alessandra Mizuta		0220414-4
Alessandra Neusa S. d. Matos		0221017-9
Alessandra P. Fachada T. Costa Alessandra Sasso Teixeira		0220607-9 0221721-8
Alessandra Sprea Petri		0221721-8
Alessandro Cota		0219774-8
Alessandro de Jesus P. Peres Alessandro Edison M. Migliozzi	1685 1660	
Alessandro M. d. Oliveira		0221015-5
		0219488-7
Alessandro Maurici Alessandro Mestriner Felipe	2002 0249	0222146-9 0221118-1
-	0525	0220828-8
Alessandro M. d. Sacramento	0068	
		0220078-8 0222115-4
	1321	0197093-2/01
		0195213-6/01 0185338-5/01
		0214647-6/01
	1345	0202898-2/01
	1367 1388	0217529-5/01 0219715-9
		0220156-7
	1431	0220781-0
	1449 1468	0220969-4 0221149-6
		0221711-2
		0222061-1
	1518 1564	0222549-0 0194597-3
Alex Jimi Pomin	0301	0221350-9
Alex Panerari	1576	
Alex Sander Hostyn Branchier	1042 1157	0212992-8/01 0221235-7
Alexander Lukaszczuk	1215	0219497-6
Alexandre Araldi González	0047	
Alexandre Arseno	1007 1068	0222461-1 0218431-4/01
Alexandre Brown Palma	0437	0201749-0/02
Alexandre Cesar da Silva	0991 0350	
Alexandre Christoph L. Pacheco	1187	
l	1501	0221991-0
Alexandre César Del Grossi	0661	
	0698 0701	0220471-9 0220540-9
	1103	0220367-0
Alexandre da Silva Moraes		0220469-9 0218116-2
THEARING UR SHVR MOTRES	1196	0218116-2 0214930-6/01

Alexandre de Salles Gonçalves		220617-5 192372-8/02	Ana Célia Pires C. Lourenção	2122 0022	0221413-1 0185421-5/01			0221829-9 0196997-1/03	Antonio Carlos São João Antonio Carlos Wolf		0220250-0 0220690-4
		221291-5	Ana Eliete Becker Macarini	1561		André Roberto Mischiatti		0196997-1703	Antonio Carios won Antonio Celestino Toneloto		0163183-6/01
		220617-5	Ana Heloisa de Oliveira Zagone		0220662-0	Andréa Bernabél Furlan		0218135-7			0211484-7
Alexandre Fidalski Alexandre Filipe Fiorotto	1575 02 0452 01	219617-8	Ana Lucia Costa	0402	0221190-3 0207190-1/01			0218140-8 0213002-3			0211486-1 0220972-1
Alexandre Frederico B. Schwart		221003-5	Ana Lucia Macedo Mansur		0220556-7			0216135-9			0221053-5
Alexandre Furtado da Silva	0858 02		Ana Lúcia Bohmann		0219512-8			0220838-4			0201089-9
Alexandre G. Ribas Alexandre Hauly Camargo	0078 02 0152 02	219959-1 220576-9			0217170-2 0220234-6			0220843-5 0220870-2			0206337-0/01 0222356-5
Alexandre José Zakozicz	0851 02	220924-5		1231	0220232-2		0628	0220871-9	Antonio Celso C. d. Albuquerqu	0489	0218088-3
Alexandre Loyola de O. Abbas	0373 02	220180-3 220541-6	Ana Lúcia França		0221123-2 0179653-0/01			0220874-0 0220875-7	Antonio Comparsi de Melo		0219330-6 0220594-7
Alexandre Luiz Westphal	0991 02				0220804-8			0220876-4	Antonio Comparsi de Meio Antonio de Arruda Sampaio		0220394-7
Alexandre Millen Zappa	0740 02		Ana Marcia Soares Martins		0220941-6			0220877-1	Antonio de Jesus Filho		0206047-1
Alexandre Nelson Ferraz	0214 02	220803-1 220374-5	Ana Maria Antunes Pereira		0220371-4 0221555-4			0220881-5 0220938-9	Antonio de Jesus Moriggi		0200044-6 0205931-4/02
	1510 02	22222-4		1864	0221157-8		0635	0220948-5		0881	0221124-9
Alexandre P. Neiva de Lima	1511 02 0185 02				0221553-0 0221154-7			0220563-2 0220564-9	Antonio Emerson Martins		0221133-8 0220135-8
Alexandre F. Neiva de Linia		208397-4/01	Ana Maria Jara Botton Faria		02221734-7		1020	0220572-1	Antonio Fachini Junior		0220133-8
Alexandre Pelissari Cidade		220467-5	Ana Paola Kozan Guerra		0204296-6/01		1022		Antonio Fidelis		0222017-3
Alexandre Pietrangelo Lima Alexandre Ricardo Pesserl	0344 02 0566 02		Ana Paula Cappellari Ana Paula Carraro S. Q. Barros		0221403-5 0221374-9			0220840-4 0220841-1	Antonio Fonseca Hortmann Antonio Francisco da Silva		0221279-9 0221629-9
Alexandre Roberto Peixer		220868-2	Ana Paula Crispim		0220656-2		1029	0220854-8	Antonio Galdino Vieira da Silv		0218135-7
Alexandre Wagner Nester		209444-2/01	Ana Paula Cristiane Prati		0221129-4			0220873-3			0218140-8
Alfredo Antonio Canever	0715 02 1661 02	220694-2 222002-2	Ana Paula Domingues dos Santos Ana Paula E. Magalhaes	1248	0220676-4 0221058-0		1031 1303		Antonio Geraldo Scupinari		0220938-9 0221703-0
Alfredo de Assis Gonçalves Net	0032 01	141406-0	Ana Paula Finger	1119	0220567-0			0220839-1		1656	0221703-0
Alfredo Lincoln Pedroso	1129 02 0468 02	220741-6			0220672-6 0220867-5			0220842-8 0220860-6	Antonio Glaucione de A. Arrais		0222541-4 0220249-7
Amedo Emeoni i edioso		203847-9		1422				0220878-8	Antonio Giadelolie de A. Arrais Antonio Gomes da Silva Junior		0222194-5
Algacir Teixeira de Lima	0129 02				0221752-3	Andréa Cristine Árcego		0213562-4/01	Antonio Henrique A. R. d. Mell		0221400-4
	0157 02 0160 02		Ana Paula Marques Ribeiro Ana Paula Moura Crevelaro		0220656-2 0221067-9	Andréa de Borba Rosa Andréa Grassetti Pacheco		0220334-1 0220473-3			0221556-1 0221681-9
	0161 02	220601-7	Ana Paula Muggiati dos Santos	0024	0203321-0/02		1617	0220821-9	Antonio Henrique Marsaro Junio	0020	0204788-9/01
Ali Haddad	0309 02	221568-1 179842-7			0221055-9 0194511-3/01	Andréa Ricetti Bueno Fusculim Andréia Cristina Batista Alves		0207570-9/01 0220539-6	Antonio Homero Madruga Chaves		0219345-7 0221906-1
Alia Haddad	0446 01				0194311-3/01	Alidicia Clistilia Batista Alves		0220339-0	Antonio Jose da L Amaral Filho		0221880-2
Alicio Malavazi	1648 02				0221026-8			0221745-8	Antonio Jose Urias		0220729-0
Aline C. Coleto	1857 02 0985 02	219172-4 221291-5			0220235-3 0193058-7/01	Andréia Indalecio Andréia Paula Figueiredo Cruz		0220654-8 0219486-3	Antonio João Manoel dos Santos		0219516-6 0219975-5
Aline Fagundes	1379 02	219317-3	Ana Paula Wollestein	0214	0220803-1		1615	0220819-9	Antonio Luiz Pereira Júnior	1516	0222547-6
	1400 02	220136-5 220378-3	Anassílvia A. Arrechea Anastácio Borges dos S. Junior		0212196-6/01 0194530-8/01	Andréia Verano Ane Kmiecik	1318 0379	0209557-4/01 0220552-9	Antonio Marcos Pedroso		0221811-7 0221792-7
Allan Weston Wanderley	0809 02		Anastacio Borges dos S. Junior		0219936-8	Anesio Kowalski		0220332-9			0221792-7
Allexsandre Luckmann Gerent		219979-3	Anderson de Andrade Caldas		0221979-4	Angela Maria Breginski		0220087-7	Antonio Maria Felizardo		0219459-6
Almerinda Feijó S. R. Rodrigue Almir José Schnorremberger	0448 01 0493 02		Anderson de Oliveira Miskalo Anderson Douglas Gali Falleiro		0222557-2 0219598-8			0219891-4 0219894-5	Antonio Minoru Ashakura		0219788-2 0221708-5
Almir Rodrigues Sudan	0300 02		Anderson Boughas Gan Faireno		0189823-5/01	Angela Maria Sanchez e Silva		0220484-6	Antonio Moris Cury		0220575-2
Altair Astor Raimundo		220267-5	Anderson Hataqueiama		0221196-5	A 1.B (1.1)		0220441-1			0220634-6
	2073 02 2080 02		Andre Luis C. d. Albuquerque Andre Luis Lajus		0221461-7 0222219-7	Angela Renata Lotoski	0051 0958	0219343-3 0221056-6	Antonio Olimpio da Silva Filho		0221287-1 0219638-7/01
Altair Cesar Ramos dos Santos	0050 02	219326-2	Andre Luiz Bonat Cordeiro	0653	0163183-6/01	Angelica Majolo	1182	0222424-8	Antonio Ozires Batista Vieira	1546	0171172-8/02
Altair Domingues de Oliveira Altair Trova de Oliveira	1669 02 0957 02	222541-4	Andre Luiz Lunardon		0219217-8 0220350-5	Angelo Ovildo Zanuzo Denardin	0086	0219989-9 0219999-5	Antonio Pellizzetti		0221871-3 0221171-8
Altamirano Pereira Neto		222086-8	Andre Luiz Saad Vieira		0191782-0/02	Angelo Pilatti Neto		0219366-6	Antonio i enizzetti		0221171-8
Altamiro Alves dos Santos	0231 02		Andrea Bahr Gomes		0211480-9/01			0220352-9	Antonio Pereira Tome		0140764-3
Altamiro José dos Santos Altemar Barreiros Hartin		198756-8/01 220259-3	Andrea Cunha Pontes		0220498-0 0220789-6			0221126-3 0219951-5	Antonio Prudencio Gabiato		0222335-6 0220484-6
Altivo José Seniski		209070-2/01	Andrea Lambert de Castro		0220946-1	Angelo Vidal dos Santos Marque	1256	0221279-9	Antonio Quallio	1932	0220296-6
Alty de Jesus Martins Diniz Aluir Romano Zanellato Filho	1875 02		Andrea Sabaga de Mello		0221611-7	Angélica O. Santos		0219990-2	Antonio Richard Steca Bueno		0195907-3/01
Alvaro W. d. Albuquerque		220743-0 221357-8	Andreia Bello Lambrimidis		0221101-6 0221374-9	Anibal Bim		0220863-7 0221067-9	Antonio Rogerio Antonio Sbano		0221113-6 0217406-7
		222563-0	Andreia Cunha		0220785-8	Anici Premebida		0216383-5			0220618-2
		215580-0/02 221016-2	Andreia da Rosa Rache		0221055-9 0220995-4	Anilson Geraldo Sguarezi Anisio Jorge da Silva Sobrinho		0219671-2 0222363-0	Antonio Sbano Junior		0219764-2/01 0220618-2
Alvino Aparecido Filho		219114-2	Andreia da Rosa Raene		0220995-4	rinisio sorge da Sirva Soorinno		0219758-4	Antonio Sergio Lopes		0209444-2/01
		219715-9 220244-2	Andrew Herget		0221226-8 0222133-2	Anisio Santos Oliveira		0206049-5 0216415-2/01	Antonio Sergio Palu Filho Antonio Simon Sobrinho		0219990-2 0220532-7
Alziro da Motta Santos Filho	0461 02		Andrey Herget		0222133-2	Anita Caruso Puchta Anita Madalena Rigodanzo Egger			Antonio Soares Dias		0099984-4/03
		215935-5			0219790-2	Anito Rocha de Oliveira		0219314-2	Antonio Tavares Bueno		0220139-6
Alício Fernandes Gracioli		209100-5/01 204367-0	Andrezza Maria Beltoni	0294	0180033-5/01 0221108-5	Anna C. G. de Polli		0221065-5 0220396-1	Antonio Walmik Araujo Marcal		0220542-3 0208335-4
Amadeu Alice Netto	0486 02	217956-2	That of the state	0323	0221990-3	Anna Chistina Pacheco	0724	0220923-8	Antônio Cabrera Junior	0013	0194486-5/02
Amalia Marina Marchioro		221434-0 208405-1/01	André Balbino Bonnes		0222543-8 0221386-9	Anna C. C. B. P. Fortunato Anne Carla Gabriel		0218442-7/01 0211622-7	Antônio Cláudio de F. Demeterc Antônio Cláudio Pinto Flôres		0203493-1/01 0219615-4
Amancio Cueto		220135-8	Andre Baromo Bonnes		0220561-8	Anne Marie Ferreira		0222466-6	Antônio Corrêa de Souza		0196177-9/01
		222487-5	André Carneiro de Azevedo		0221390-3			0212791-1/01	Antônio Cézar Ziegmann		0220243-5
Amanda dos Santos Domareski Amando Barbosa Lemes		219988-2 222257-7	André Carpe Neves		0221572-5 0219911-1	Annete Cristina de A. d. Gaio		0219922-4 0221125-6	Antônio Emílio Donza Antônio Enéias Salgado		0193462-1 0220081-5
		167564-7/01	André Diniz Affonso da Costa		0204788-9/01	Antenor Demeterco Neto		0203493-1/01	Antônio Joel Leopoldino		0219366-6
Amarilis Vaz Cortesi	0034 01 0457 02	189916-5 203103-2			0221650-4 0221999-6	Antonia Maria da Costa Antonia Regina C. Budel		0194105-5 0194597-3			0220352-9 0221126-3
Amarílio H. L. d. Vasconcellos		216521-5/01	André Fernando Pretto Paim		0220673-3	Antoninho Pereira da Silva		0219665-4			0219951-5
Amarílis Rocha Nunes Jorge	1157 02 0683 02	221235-7	André Guilherme Zaia André Guskow Cardoso		0204690-4/01	Antonio A. Londo E. Donto		0221843-9	Antônio Tarcisio Matté		0220988-9 0219344-0
Amauri Carlos Erzinger		220855-5	André Gustavo de Souza		0221210-0 0220643-5	Antonio A. Lopes F. Basto Antonio Ari Costa		0181821-9/01 0221504-7	Anônio Carlos Neto		0219344-0
Amauri de Lima Corrêa	1853 02	221891-5			0220768-7	Antonio Bassi	1278	0221687-1	Aparecido Albino Dechiche		0220403-1
Amauri Roberto Balan		221723-2 201362-3/01			0221015-5 0220019-9	Antonio Carlos Alves Pereira Antonio Carlos Bastazini		0221730-7 0220634-6			0219709-1 0219734-4
Amauri Silva Torres		209793-0/01	André J. M. Campos		0220017-7	Antonio Carlos Bastazini Antonio Carlos Cantoni		0181024-0/01			0221203-5
Amaury Chagas Coutinho Júnior		222547-6	André Juliano Silveira Niehues		0220632-2			0186649-7/01			0219803-4
Amedas Silveira Carvalho Amelia Maria Carmen Zanchi		221273-7 221996-5	André Luiz Baum Tesser André Luiz Bettega D'avila		0190775-1/01 0202290-6/01			0188832-0/01 0213059-2/01	Aparecido Alves de Araujo		0221426-8 0220559-8
Amelio Nercolini	0584 02	222359-6	André Luiz Gonçalves Salvador	1695	0115660-1	Antonio Carlos Cordeiro	1294	0222544-5	Aparecido Carlos Pinho Beltoni	0744	0221260-0
Americo Correia da Silva Filho Americo Paludo	0094 02 0550 02		André Luiz Polimeni Massi		0220270-2 0215473-0	Antonio Carlos de A. Vianna Antonio Carlos dos Santos		0179096-5/01 0221522-5	Aparecido Domingos E. Lopes Aparecido Donizetti Andreotti		0220595-4 0220595-4
Americo Paiudo Amilcar Cordeiro Teixeira		222275-5 220361-8	André Luiz Polimeni Massi André Luiz Righetti		02154/3-0 0221742-7	Antonio Carlos dos Santos Antonio Carlos Efing	0656	0192248-7/01	Aparecido José da Silva		0220595-4
		220243-5			0221743-4	-		0220201-7	Aparecido Medeiros dos Santos		0220774-5
Amilcar Cordeiro Teixeira Filh Amilton Domingues de Morais	1047 01 0834 02	182347-2/01 220441-1	André Parmo Folloni André Portugal Cezar		0220382-7 0220823-3			0221109-2 0220861-3	Aparecido Romão M. Fernandes Aquibaldo Almeida Leite		0221013-1 0220555-0
	1344 01	194418-7/01		1432	0220789-6		1340	0207773-0/01	Arai de Lara Bello Filho	1224	0219844-5
Amilton Ferreira da Silva		220006-2	André Renato Miranda Andrade		0220180-3			0221050-4 0220130-3	Aramis Schrut		0170441-4/01 0220835-3
Amilton Luiz Augusti Ana Carolina Pereira Belaz		219165-9/01 222216-6			0178929-5/01 0162686-8/01	Antonio Carlos Gabriel		0220130-3 0219702-2	Ararinan Kosop		0220835-3 0219833-2
	1509 02	222217-3			0216415-2/01		0680	0219705-3	A 01.11.15	1641	0221224-4
Ana Celia de Julio Paschoal Ana Cláudia Finger França	0568 02 1422 02	221292-2 220703-6	André Ricardo Brusamolin		0197831-2/01 0221153-0			0220819-9 0220820-2	Argeo Cirilo Bueno Ari Amaro Vieira de Souza		0219788-2 0220554-3
Ana Cristina Bueno de Mesquita	1419 02	220687-7		0761	0222348-3	Antonio Carlos Guimaraes Taque	0060	0219641-4		0701	0220540-9
Ana Cristina Coleto Ana Cristina Lino		197152-6/01 221596-5		1033 1078	0208699-3/01 0208699-3/02	Antonio Carlos Menegassi Antonio Carlos Morato Baddini	0706 2059	0220629-5 0221397-2	Ari Borges Monteiro Ari de Souza Freire	1171 1343	0221753-0 0203231-1/01
Ana Cristina Lillo	2017 02				0208699-3/02	Antonio Carlos Morato Baddini Antonio Carlos Silva		0220501-2	ATT UC DOUZA FIGHE		0203231-1/01 0221385-2

Ari Ferreira Fontana	0302 0221356-1	Bráulio Belinati Garcia Perez	0477 0216383-5	1	1305 0220622-6	I	1898 0220241-1
Ari Prudêncio da Silva	0526 0220956-7 0773 0202564-1/01		0833 0220429-5 1409 0220543-0	Carlos E. França Carlos Eduardo de Moura	1131 0220798-5 0358 0219930-6	Cassia Maria Silva Cassiano Ricardo Régis	0946 0220444-2 2113 0222477-9
Ariane Siqueira	07/3 0202364-1/01	Caetano Eduardo Otaviano	0108 0220373-8	Carlos Eduardo de Moura Carlos Eduardo M. Hapner	0024 0203321-0/02	Cassiano Ricardo Regis Cassio Antonio Ribas Gomes	1338 0219638-7/01
	0798 0219261-6/01		1344 0194418-7/01	1	0212 0220785-8	Cassipore Dipp Bahls	1438 0220808-6
Aribert João Rannow Arildo Antonio de Campos	1820 0221264-8 0701 0220540-9	Caio Augustus Ali Amin Caio Graco de Araujo Quadros	1112 0220477-1 0099 0220231-5		0233 0220991-6 0244 0221055-9	Catanduva Serpa Sá Cecília L. G. Abdalla	0657 0211923-9/01 1140 0220998-5
Arione Pereira	0080 0219970-0	Caios e Portes Tramujas	0121 0220411-3		0272 0222034-4	Celi Izabel Rebelato	1302 0219941-9
Ariosvaldo Ziemer da Cruz Aristeu R. de Andrade Júnior	1743 0221559-2 0974 0221532-1	Camilo de Toni	1291 0222338-7 0492 0219221-2		0407 0194511-3/01 0438 0181804-8/02	Celi Mayumi Furukawa	0007 0213860-5/01 0940 0220185-8
Aristides Alberto Tizzot Franç	0443 0154877-4	Carina do Carmo Castilho	0067 0219728-6		0644 0210433-6/01	Celia Regina Marcos Pereira Celina Kazuko Fujioka Mologni	0508 0220019-9
,	1353 0208396-7/01	Carina Pescarolo	0826 0220178-3		0975 0221716-7	Celito Argenta	1144 0221166-7
	1457 0222316-1 1463 0221139-0	Carisi Mara Arpini Miguel	1399 0220120-7 1545 0195285-2/01		1174 0221836-4 1364 0218642-7/01	Celso Augusto Milani Cardoso	1565 0218082-1 1566 0218083-8
	1477 0221364-3	Carla Andrea Tambelini	1134 0220861-3		1515 0222545-2		1567 0218084-5
	1504 0222008-4 1580 0219833-2	Carla Angélica Heroso Gomes	0903 0222350-3		1555 0193058-7/01	Celso Carneiro do Amaral	1197 0205319-8/01
	1666 0222224-8	Carla Christian de Castro Piol Carla dos Santos Belmonte	0318 0221819-3 0725 0221038-8	Carlos Eduardo Martins Biazett Carlos Eduardo Ribeiro Bartnik	0017 0182477-5/02 1541 0209667-5/01	Celso Ferreira de Castro Celso Hideo Makita	0534 0221281-9 0890 0221693-9
	1669 0222541-4	Carla Fabiana Evers	1356 0207928-5/01	Carlos Erminio Allievi	1644 0221255-9	Celso Hiroshi Iocohama	0133 0220497-3
Aristides M. de Moraes Aristóteles Rondon G. Pereira	1933 0220298-0 2021 0191322-4		1412 0220626-4 1417 0220667-5	Carlos Fernandes	1146 0221330-7 1797 0220242-8	Celso Manoel Fachada	0266 0221725-6 1304 0220607-9
Arlete Terezinha A. Kumakura	0483 0217554-8	Carla Fabiana Hermann Zagotto	0100 0220291-1	Carlos Fernando C. d. Castro	0343 0222337-0	Celso Saccol	1532 0183821-7/01
Arlindo Menezes Molina	0959 0221065-5		0730 0221646-0		0433 0185756-3/01	Celso Zamoner	0057 0219512-8
Armando C. D. S. e. Guadanhini	0745 0221293-9 2111 0222287-5	Carla Simone Ebiner	0227 0220864-4 0412 0196008-9/01		0512 0220381-0 0978 0216464-5		0598 0203892-4 0614 0217170-2
Armando Garcia Garcia	0434 0186649-7/01	Carlo B. C. d. Albuquerque	0301 0221350-9		1272 0221227-5		1017 0220234-6
Armando Luiz Marcon Arnaldo Ferreira Muller	0723 0220855-5 0623 0220635-3	Carlos A. Bürger	0106 0220368-7 1690 0215491-8/01	Carlos Frederico Mares S. Filh	1522 0222570-5 0376 0220409-3	Ceres Emilia Gubert	1231 0220232-2 1338 0219638-7/01
Arnaldo Fortes Alcântara Filho	0909 0179833-8/01	Carlos Afonso Ribas Rocha	0566 0221214-8	Carlos Frederico Reina Coutinh	1271 0221218-6	Cesar Antonio da Cunha	0914 0136201-2/01
Arnaldo José da Silva	0329 0222019-7		0602 0207850-2	Carlos Frederico Viana Reis	1219 0219606-5		1312 0221287-1
Arni Deonildo Hall	0129 0220474-0 0161 0220601-7		0624 0220802-4 0636 0221431-9	Carlos Humberto Fernandes Silv	1339 0214647-6/01 0111 0220384-1	Cesar Augusto Gavron Cesar Augusto Gazzoni	1426 0220734-1 1546 0171172-8/02
Arno Ferreira Mueller	1061 0189769-6/01		0957 0221049-1		0265 0221720-1	Cesar Augusto G. d. Carvalho	0595 0201488-2
Aroldo Alves de Souza Aroldo Baran dos Santos	1700 0220081-5 0594 0220604-8	Carlos alberto Araújo Rovel	1402 0220337-2 1433 0220791-6		0327 0222013-5 0445 0178795-9	Cesar Augusto Praxedes	0596 0203742-9 0715 0220694-2
Afoldo Baran dos Santos	1299 0220361-8		1453 0220791-0		0784 0168805-7/05	Cesal Augusto Haxeues	1661 0222002-2
	1300 0220602-4		1495 0221717-4		0826 0220178-3	Cesar Danilo Castilho Poleto	0749 0221573-2
Arthur Henrique Kampmann Artur de Abreu	0316 0221713-6 0376 0220409-3	Carlos Alberto Barbosa Ferraz Carlos Alberto Bezerra	0689 0219975-5 0003 0212058-1/01		1437 0220807-9 1531 0099984-4/03	Cesar Edward Abbate Sosa Cesar Felix Ribas	0606 0212948-0 0887 0221383-8
Artur Gabriel Ferreira	0458 0203671-5	Carlos Alberto Biaggi	0225 0220858-6		1647 0221366-7	Cesar Luiz Schallenberger	0573 0221755-4
Artur Pereira Alves Junior	1470 0221179-4 0091 0220078-8		1039 0190144-6/01 1116 0220525-2	Carlos Joaquim de O. Franco Carlos Jose Cogo Milanes	0959 0221065-5 1729 0221405-9	Cesar Luiz Tavarnaro	0820 0219888-7 0690 0220117-0
Ary Bracarense Costa Júnior	0119 0220401-7		1547 0205782-1/01	Carlos Jose Cogo Minanes Carlos Jose Dal Piva	1366 0216415-2/01	Cesar Ricardo Tuponi Cezar Henrique Bojarczuk	0249 0221118-1
	0137 0220523-8	Carlos Alberto C. de Lucena	0841 0220586-5	Carlos Juarez Weber	0722 0220835-3		1150 0222265-9
Ary da Silva Filho Ary Lucio Fontes	2035 0220252-4 1222 0219661-6	Carlos Alberto C. d. Oliveira Carlos Alberto Cauduro Damiani	0586 0222466-6 0688 0219963-5	Carlos Ladimir Esteves	1580 0219833-2 0692 0220371-4	Cezar Paulo Lazzarotto Charles da Silva Ribeiro	0806 0208402-0 0036 0192161-5
Ary Paiva de Ferreira Bandeira	0441 0212686-5/01	Carlos Alberto de O. P. Júnior	0945 0220443-5	Carlos Laumin Esteves	1742 0221555-4	Charles Daiel Duvoisin	1366 0216415-2/01
Assis Corrêa	1138 0220966-3	1	1461 0221115-0		1961 0221553-0	Charles Ervin Drehmer	0453 0199508-6
Assis Gomes do Amaral Atila Duderstadt	0010 0213083-8/01 0385 0220710-1	Carlos Alberto do Amaral Carlos Alberto F. d. Castro	0991 0221694-6 0296 0221217-9	Carlos Leal Szcypanski Junior	0647 0178776-4/01 0787 0213976-8/01	Charles Miguel dos S. Tavares	1462 0221120-1 0007 0213860-5/01
Augusto Felix Ribas	2040 0220279-5		0393 0190226-3/01	Carlos Natal Giaretta	0862 0221128-7	Chedid Milhano Neto	1321 0197093-2/01
Augusto Jondral Filho	0196 0220706-7 0474 0215473-0		0494 0219450-3 0553 0196065-4	Carlos Pereira Gonçalves Carlos Roberto Araujo	2026 0215633-6 1539 0202806-4/01	Christian Marcello Mañas	1447 0220955-0 0386 0220765-6
Augusto José Bittencourt	0059 0219624-3		0581 0222012-8	Carlos Roberto de Oliveira	0693 0220380-3	Christian Palharini Martins	0447 0187446-0
	0456 0203034-2		1007 0222461-1	Carlos Roberto de Souza	0513 0220405-5	Christiane Massaro	0912 0139205-2/01
	0506 0219969-7 0912 0139205-2/01		1068 0218431-4/01 1335 0217189-1/01	Carlos Roberto Ferrarezi Carlos Roberto Ferreira	0941 0220365-6 0961 0221107-8	Christiane R. Minhoto Christiani Maria S. Barbosa	0976 0221952-3 0574 0221840-8
Augusto Stahlschmidt Ribas	1288 0222121-2		1472 0221216-2	Carlos Roberto F. M. Costa	0719 0220783-4	Christiano Souza Neto	1438 0220808-6
Augusto Yoshie Matsubara Aulo Prato	0561 0220997-8		1563 0149837-7	Carlos Roberto Gomes Salgado	0649 0215580-0/02 0056 0219510-4	Christina Cirina Stádila	0548 0221465-5 1773 0222524-3
Auracyr Azevedo de M. Cordeiro	1089 0219610-9 0420 0144206-2	Carlos Alberto F. d. Castro	1621 0220975-2 0494 0219450-3	Carlos Roberto Lunardelli Carlos Roberto Mariani	0616 0219745-7	Christina Cirino Stédile Christine A. R. R. Levandoski	0174 0220644-2
•	0438 0181804-8/02		1621 0220975-2		0617 0219748-8		0190 0220686-0
	0884 0221223-7 0978 0216464-5	Carlos Alberto Francovig Filho	0426 0209317-0/01 1560 0213059-2/01	Carlos Roberto Menosso Carlos Roberto Scalassara	1539 0202806-4/01 0495 0219590-2		0192 0220691-1 0198 0220711-8
Aureliano P. Caron	0006 0213562-4/01	Carlos Alberto Gomes Lemos	0179 0220655-5	Carlos Roberto Scalassara	0951 0220658-6		0221 0220832-2
Aurimar José Turra	1067 0210031-2/01	Carlos Alberto H. d. Oliveira	0475 0215909-5	Carlos Roberto Tavarnaro	0820 0219888-7	Christyane Monteiro	1223 0219664-7
Aurélio Câncio Peluso	1559 0198064-5/01 0740 0221213-1	Carlos Alberto Moreira de Mell	0857 0220989-6 1651 0221566-7	Carlos Roque Colla Carlos Rubens Molli Junior	0949 0220639-1 1048 0189823-5/01	Chrystianne de F. A. Ferreira Cibelle F. Ramos de Paula	1066 0197444-9/05 1612 0220764-9
Avanilson Alves Araújo	0918 0219165-9/01	Carlos Alberto Moro	0170 0220633-9	Carlos Sergio Schimmelpfeng	0229 0220941-6	Cibelle Ferro Ramos de Paula	1828 0221396-5
Aymore Od Rocha	0233 0220991-6 1823 0221337-6	Carlos Alberto O. Casagrande Carlos Alberto P. Azevedo	0990 0221686-4 0550 0222275-5	Carlos Sérgio Capelin	0700 0220528-3 0709 0220641-1	Cicero Alessandro Guerios Cilene Maria Skora	0957 0221049-1 0011 0211480-9/01
Ayrton Pimentel	1214 0219344-0	Carlos Alberto 1. Azevedo	1362 0199854-3/01		1124 0220637-7	Chene Maria Skora	0488 0218073-2
Ayrton Santos Lima Filho	0252 0221126-3		1392 0219927-9		1565 0218082-1	Cinara Stock Santos Sbaraini	0774 0198756-8/01
Aécio Flávio de Paula Beatriz Schiebler	0766 0210296-3/01 0581 0222012-8	Carlos Alberto Salgado	1572 0219459-6 1219 0219606-5		1566 0218083-8 1567 0218084-5	Cintia Estefania Fernandes	1139 0220971-4 0905 0134390-6/01
	1085 0219433-2	Carlos Alberto Stoppa	0003 0212058-1/01	Carlos Teodoro Soster	1276 0221564-3	Cintia Laia dos R. e. S. Puppi	0372 0220099-7
Beatriz Terezinha da S. Moura Bel Wanderley Cunha	1381 0219445-2 1935 0220857-9		0411 0119076-5/02 0416 0180879-1/01	Carlos Victor Brüne Carlos Vitor Maranhão de Loyol	1598 0220546-1 0080 0219970-0	Cintya Karine Vieira Assunção Cirineu Dias	1461 0221115-0 0067 0219728-6
Benedito Aparecido T. Júnior	0729 0221153-0		0904 0142876-6/01	Carlos vitor Maraillao de Loyor	0156 0220589-6	Ciro Brüning	0078 0219728-0
-	1248 0221058-0		0906 0182237-1/01		0243 0221054-2 0524 0220822-6		0085 0219985-1
Benedito Brunieri Benedito Cardoso da Silveira	1337 0207033-1/01 0889 0221461-7		1542 0197146-8/01 1546 0171172-8/02		1081 0218891-0		0416 0180879-1/01 0436 0191782-0/02
Benedito Gomes Barboza	0484 0217765-1		1551 0167087-5/03		1082 0218892-7		0837 0220555-0
Benedito Pedro de Almeida Beno Fraga Brandão	0133 0220497-3 0509 0220125-2	Carlos Alexandre Lorga	1552 0201362-3/01 1150 0222265-9	Carlos Werzel	0412 0196008-9/01 0712 0220664-4	Claire Lotici Claiton José de Oliveira	0055 0219466-1 1602 0220651-7
Jone Traga Diangae	0954 0220708-1	Carlos Alexandre Negrini Bette	0526 0220956-7		0860 0221046-0	Clarice Amélia M. C. Teixeira	0411 0119076-5/02
Danwinda N E:U	0975 0221716-7 0233 0220991-6	Carlos Alexandre Rodrigues Carlos Alexandre Vaine Tavares	1408 0220511-8 0487 0217959-3	Carlos Wisland Samways	1556 0201207-7/01 0809 0219341-9		0749 0221573-2 1071 0213771-3/01
Benvindo Nogacz Filho Bernadete Aparecida V. d. Godo	1569 0219440-7	Carlos Alexandre vaine Tavares Carlos Alves	0659 0198417-6/02	Carlyle Popp	0012 0212196-6/01	Clarinda M. de Andrade	0851 0220924-5
Bernardo Duarte Almeida Fonsec	0827 0220233-9	Carlos Antonio Lesskiu	0597 0203847-9	The state of the s	0116 0220396-1	Claro Américo G. Sobrinho	1334 0213160-0/01
	1065 0218452-3/01 1340 0207773-0/01		0599 0204147-8 0602 0207850-2		0463 0208630-4 0549 0221610-0		1557 0168439-3/01 1614 0220818-2
Bernardo Moreira dos S. Macedo	0175 0220647-3		0602 0207830-2		0560 0218530-2	Claudemir Gomes Gonçalves	0049 0219313-5
Bernardo Strobel Guimarães	0880 0221109-2		0621 0220386-5		0852 0220926-9	Claudemir Molina	1411 0220585-8
Blas Gomm Filho	0711 0220663-7 1642 0221226-8		0624 0220802-4 0636 0221431-9		0874 0218530-2 1083 0219049-0	Claudia Aparecida R. Pereira Claudia Beatriz V. Nissel	0518 0220683-9 0514 0220408-6
Brasil Paraná de Cristo Segund	1563 0149837-7		0973 0221433-3		1323 0197031-2/01	Claudia Cristina de O. Silva	0013 0194486-5/02
Braulino Bueno Pereira	0426 0209317-0/01 0812 0219496-9		1018 0220382-7 1235 0220588-9		1436 0220806-2 1539 0202806-4/01	Claudia Lopes Borio Claudia Lucia Camargo Lopez	0236 0221003-5 0221 0220832-2
	0812 0219496-9 0913 0179096-5/01		1235 0220588-9 1270 0221137-6	Carmem Lucia Silveira Ramos	0309 0221568-1	Claudia Lucia Camargo Lopez Claudia Mara Weiss Belem	0221 0220832-2 0010 0213083-8/01
B 11 B 1	0943 0220424-0		1305 0220622-6	Carmen Gloria Arriagada Berrio	0868 0221605-9	Claudia Rodrigues	1983 0221609-7
Braulio Roberto Schmidt	0850 0220869-9 1328 0185338-5/01	Carlos Augusto Antunes	0932 0219785-1 1163 0221374-9	Carmen Lucia Beffa Gallassini	1341 0131538-4/01 2070 0221492-2	Claudine Aparecido Terra	0746 0221295-3 0986 0221295-3
Brazilio Bacellar Neto	0904 0142876-6/01	Carlos Augusto C. L. Rehder	1101 0220309-8	Carmen Lúcia Beffa Gallassini	0512 0220381-0		1574 0219501-5
Breno Fagundes Ramos	2045 0221034-0	Carlos Augusto Costa	0013 0194486-5/02	Carolina Fátima de Souza Alves	0838 0220556-7	Claudine Camargo Manenti	0928 0219632-5
Breno Marques da Silva	1185 0222456-0 1634 0221103-0	Carlos Augusto Garcia	0181 0220661-3 1147 0221607-3	Carolina Menke Doetzer	1314 0182258-0/01 1058 0209795-4/01	Claudinei Belafronte	0962 0221228-2 1268 0221101-6
Bruna Oliveira de Souza	0655 0219818-5/01		2041 0220297-3	Caroline Cassou	0323 0221990-3	Claudio Antonio Canesin	0248 0221113-6
Bruno Fernando M. Migliozzi Bruno kuntze	1095 0219988-2 1917 0221580-7	Carlos Augusto Lilla Carlos Augusto M. V. d. Costa	1394 0219987-5 0602 0207850-2	CAROLINE GARCETE	0272 0222034-4 1364 0218642-7/01	Claudio Bogdan Claudio Camargo de Arruda	0064 0219697-6 1604 0220666-8
Bruno Moreira Alves	0945 0220443-5	Curros Augusto IVI. v. d. COSIA	0621 0220386-5		1515 0222545-2	Claudio Dalledone Júnior	2032 0220175-2
Bruno Noronha Bergouse	1073 0162723-6/01		0624 0220802-4	Caroline Lopes dos Santos Coen	1678 0220247-3 1897 0174864-3	Claudio Henrique Stoeberl	2090 0221324-9
Bruno Perozin Garofani	0498 0219649-0	•	1235 0220588-9	•	107/ 01/4804-3	l Claudio Soccoloski	0527 0221062-4

	0929 0219692-1	1	0718 0220718-7	Daniele Alessandra Grando	0427 0214367-3/01	I	1138 0220966-3
Claudiomir Martini	1595 0220496-6	Cybele de Fatima Oliveira	0478 0216548-6	Daniele Alessandra Rauen	0410 0191449-0/01	Djalma Antônio Müller Garcia	0019 0185839-7/01
Claudionor Siqueira Benite Claudir Jose Schwarz	1722 0221321-8 0683 0219909-1	Cylleneo Pessoa Pereira Cynthia Moraes de Carvalho	1582 0219922-4 1228 0220039-1	Daniele Dias dos Reis	0923 0195666-7 0804 0195186-4		0031 0218536-4/01 0381 0220575-2
Cleber Eduardo Albanez	0981 0221100-9	Cynthia Regina de Lima P. Mine	1274 0221394-1	Daniele Jungles de Carvalhio	0317 0221719-8	Djalma Sigwalt	0001 0212137-7/01
Cleber Marcondes Cleci Maria Dartora	0751 0221843-9 0615 0217915-1	Cyntia Luciana Neri Boregas Cyro Cesar Furtado Araujo	1094 0219964-2 2007 0222290-2	Danielle Anne Pamplona	0435 0205954-7/01 1086 0219438-7		0018 0216513-3/01 0021 0215937-9/01
Cleci Terezinha Muxfeldt	1655 0221700-9	CÁSSIA DENISE FRANZOI	1457 0222316-1	Danielle Cristine Todesco Wild	0826 0220178-3	D : 4: 4 : 7:11:	0198 0220711-8
Cleide A. G. R. Fermentao Cleide Rosecler Kazmierski	1364 0218642-7/01 0251 0221125-6	Cássio Lisandro Telles	0257 0221424-4 1098 0220194-7	Danielle Dantas dos S. Encenha Danielle Esmanhotto	0378 0220478-8 0095 0220092-8	Donizetti Antonio Zilli Doris Maria Baptistella Werka	2079 0221647-7 0581 0222012-8
Cl. M. I. Cl.	0366 0140764-3		1099 0220195-4	D : 11 D 111 1	0280 0222124-3	Dorival Steffen Figueiredo	0904 0142876-6/01
Clemerson Merlin Cleve Cleonice Cangussu Dantas	0135 0220512-5 0470 0212033-4	Cássio Nagasawa Tanaka	1332 0189047-5/01 0230 0220943-0	Danielle Raquel Hachmann Danielle Rosa Ferreira da Cost	0501 0219686-3 0219 0220827-1	Doroteu Trentini Zimiani Dorotheu da Silva Alves	0946 0220444-2 0980 0221010-0
Cleston Jimenes Cardoso	1072 0219563-5/01	Cândido Mateus M. Bascardin	0915 0204690-4/01	Danielle Zanini Graca	0534 0221281-9	Douglas dos Santos	0045 0207113-4
Cleusa Maria Giaretta	1213 0218797-7 1218 0219605-8	Cândido Rangel Dinamarco Célia Luzia Huk D. Gracia	1436 0220806-2 0171 0220640-4	Danilo Machado Perillo	0927 0219388-2 0099 0220231-5		0277 0222103-4 0917 0138331-3/01
	1229 0220163-2		0174 0220644-2	Danilo Moura Scriptore	0694 0220430-8		1575 0219617-8
Cleuza Aparecida Valerio Cleuza Keiko Higachi	0867 0221603-5 0310 0221575-6		0187 0220680-8 0190 0220686-0	Dante Mariano G. Sobrinho	1601 0220594-7 1394 0219987-5	Douglas Galvão Vilardo Douglas Leonardo Costa Maia	1244 0220925-2 1955 0221452-8
Cleuza Peron	0143 0220539-6		0192 0220691-1	Danton Novais Filho	0904 0142876-6/01	Douglas Marcel Peres	0824 0220133-4
	0261 0221535-2 0268 0221745-8		0193 0220695-9 0195 0220701-2	Darci Cândido de Paula Darci de Oliveira	1786 0221861-7 1294 0222544-5		1045 0203102-5/01 1081 0218891-0
Cleverson Marcel Colombo	0227 0220864-4		0198 0220711-8	Darci Heerdt	1185 0222456-0		1082 0218892-7
Cleverson Marinho Teixeira	0175 0220647-3 0231 0220946-1		0200 0220715-6 0204 0220730-3	Darci Jose Legnani	1597 0220527-6 0941 0220365-6	Douglas Rogério Leite	1115 0220498-0 1152 0221111-2
Clinio Leandro Lino Lyra	0640 0196201-0/01		0205 0220742-3	Darci José Finger	0739 0221140-3		1670 0222555-8
Clodoaldo Chukr Cloves José de Pinho	0194 0220699-7 0390 0220927-6	César Augusto G. d. Carvalho	0306 0221388-3 0676 0219662-3	Darcy Machado Dario Genari	1736 0221432-6 0677 0219667-8	Dulce Esther Kairalla Durval Bueno Brandão	0419 0182225-1/01 0177 0220650-0
Clovis Augusto Veiga da Costa	0027 0219385-1/01	César Augusto Moreno	0715 0220694-2		0789 0202155-2/01	Durval Machado Brandão	0177 0220650-0
Clovis Cardoso Clovis Mottin	2083 0221731-4 0211 0220777-6	César Augusto Terra	0882 0221211-7 1106 0220407-9	Dario Gomes Navarro Dario Reis	1475 0221230-2 1745 0221623-7	Durvanir Ortiz Junior Débora de F. Mourão	0791 0218025-6/01 0081 0219972-4
	0250 0221123-2		1359 0185111-4/01	Darlan Rodrigues Bittencourt	0528 0221076-8	Débora Guimarães	0738 0221102-3
	1151 0220992-3 1588 0220350-5		1360 0205550-9/01 1361 0199617-0/01	Davi Deutscher Filho	0952 0220668-2 0582 0222220-0	Débora Regina Alves do Amaral	0989 0221579-4 1228 0220039-1
	1631 0220993-0		1373 0195633-8/01	David Camargo	0359 0219938-2	Décio Antonio Segretti	0934 0219822-9
Clovis Pinheiro de Souza Junio Clovis Roberto de Paula	1546 0171172-8/02 1249 0221105-4		1387 0219635-6 1426 0220734-1	David Schnaid Neto	0494 0219450-3 0976 0221952-3	Ecléia Maria Martins Ribas	1781 0221416-2 1920 0218698-9
Cláudia Basso C. d. Siqueira	0237 0221008-0		1450 0220973-8		1349 0203154-9/01	Edalvo Garcia	1389 0219731-3
C141i D = 1	1360 0205550-9/01		1454 0221196-5	Davis Kung Bruel	0499 0219657-2	Eden Carlos Batista	1152 0221111-2
Cláudia Rodrigues cláudia valéria do nascimento	1461 0221115-0 2089 0220256-2		1489 0221696-0 1490 0221697-7	Dayro Genari Debora Cristina de Gois Moreir	0677 0219667-8 0042 0205475-1	Edenan Martinez Bastos	0230 0220943-0 2022 0202399-4
Cláudio Cezar Orsin	0342 0222336-3		1491 0221698-4		0920 0219783-7/01	Edenilson Fausto	0076 0219933-7
	1502 0222006-0 1649 0221562-9	César Eduardo Misael de Andrad Cézar Augusto Galvão B. Filho	1244 0220925-2 0427 0214367-3/01	Debora F. do Nascimento Tazatt Debora Maria C. d. Albuquerque	0460 0207306-9 2064 0221435-7		1280 0221820-6 1602 0220651-7
Cláudio Luiz F. C. Francisco	0712 0220664-4	Cícero Belin de Moura Cordeiro	0978 0216464-5	Deise Malaguido Ponich	1503 0222007-7	Eder Romel	1329 0168602-6/01
Cláudio Marcelo Baiak Cláudio Nunes do Nascimento	0031 0218536-4/01 0437 0201749-0/02	Cícero Braz Portugal Dagoberto Azevedo Bueno Filho	1753 0221895-3 1097 0220170-7	Deise Samara Warken de Souza Delivar Tadeu de Mattos	1119 0220567-0 1659 0221715-0	Ederaldo Soares	1534 0173268-7/01 0291 0221015-5
Cláudio Paviani	0771 0197744-4/01	Dagoberto Sigrun Pedrollo	0015 0210348-2/01	Delma Sanae Caetano Ota	1241 0220817-5		0305 0221377-0
Cláudio Pizzatto	1117 0220550-5 1126 0220700-5		0099 0220231-5 1224 0219844-5	Delmo Luiz Cardoso da Silveira	0699 0220522-1 0889 0221461-7		0672 0219456-5 0695 0220457-9
Cláudio Roberto M. Batista	1040 0203897-9/01	Dalmy Margarete Milleo	1715 0220911-8	Dely Dias das Neves	0181 0220661-3		0814 0219535-1
Cláudio Rodrigues de Souza	1041 0203913-8/01 1368 0182329-4/01	Dalmy Margarete Milléo	1780 0220897-3 2123 0221417-9	Demétrio Berehulka	1225 0219895-2 0587 0222568-5		1037 0200830-2/01 1166 0221576-3
Cláudio Xavier Petryk	0250 0221123-2	Dalton Bauab	1017 0220234-6	Dener Paulo Martini	0020 0204788-9/01		1573 0219488-7
	0414 0179653-0/01 0571 0221701-6	Dalton Chitolina	0118 0220399-2 0124 0220425-7	Denilson de Oliveira Silva Denilson Gonzaga Barreto	0876 0221001-1 0016 0199726-4/01	Ederson Ribas Basso e Silva	0651 0205101-6/01 0697 0220470-2
	0587 0222568-5		0125 0220428-8	Demison Gonzaga Barreto	1125 0220672-6		0704 0220597-8
	1132 0220800-0 1133 0220804-8		0130 0220480-8 0145 0220549-2	Denio Leite Novaes Junior Denis Norton Raby	0502 0219891-4 1319 0187222-0/01		0842 0220590-9 0887 0221383-8
	1271 0221218-6		0146 0220551-2	Denise Akemi Mitsuoka	0758 0222038-2	Edesio Ramid Nassar	0367 0212026-9
	1397 0220041-1		0150 0220562-5	Denise Aparecida Comar Nakamur	0520 0220697-3	Edeval Bueno	1136 0220867-5
	1487 0221691-5 1497 0221822-0		0153 0220577-6 0155 0220581-0	Denise Coutinho Bandeira Denise Krohling	0772 0212284-1/02 0043 0206024-8	Edgar Domingos Menegatti Edgar K. Speck	1237 0220731-0 0264 0221650-4
Cláudio Zankoski	0932 0219785-1		0159 0220598-5	Denise Maria Fiorussi Higino	0058 0219514-2	Edgar Ângelo e Souza	2024 0206052-2
Cléber Rodovalho F. d. Carvalh Clécius Alexandre Duran	1634 0221103-0 0054 0219429-8		0162 0220605-5 0163 0220609-3	Denise Martins Agostini	0135 0220512-5 0370 0219925-5	Edgard Katzwinkel Junior Edgard Luiz C. d. Albuquerque	0920 0219783-7/01 0398 0168689-3/02
Clóvis José Gugelmin Distéfano	0385 0220710-1		0164 0220611-3	Denise Numata Nishiyama Panisi	1073 0162723-6/01	Edinaldo Sergio Candeo	0778 0215065-8/01
Clóvis Ribeiro da Silva	1607 0220698-0 0771 0197744-4/01		0165 0220614-4 0168 0220625-7	Denizar Domingues Denize Heuko	1847 0221854-2 1407 0220467-5	Edison Luis Colinski Edison Roberto Massei	0420 0144206-2 0999 0222001-5
Colbert Ribeiro Dias	1322 0187507-8/01	Dalton Luis Scremin	1181 0222364-7	Denize Ramos	1609 0220712-5		1000 0222003-9
Conceição Aparecida de Castro	1092 0219734-4 1104 0220372-1	Dalva Aparecida dos S. Inocent Dalva de Souza Abondanza	1563 0149837-7 1095 0219988-2	Deobaldo Thiago de Oliveira Deolindo Esturilio	0669 0219294-5 0084 0219982-0	Edison Santos	1479 0221380-7 0760 0222346-9
Conceição Aparecida R. C. Mour	1316 0204802-4/01	Dalva Ferreira Camargo	0230 0220943-0		0836 0220533-4	Edison Stutz	1765 0221818-6
Cornelio Afonso Capaverde Crismacleyton Pamplona	0345 0222342-1 1398 0220042-8	Dalva Vernillo dos Santos Dalírio Anselmo da Silva	0379 0220552-9 2010 0222531-8	Dercio Rodrigues da Silva	1148 0222045-7 1570 0219457-2	Edivaldo Aparecido de Jesus Edmar Luis Costa Junior	0169 0220630-8 1607 0220698-0
Crisinaere, ton 1 amprona	1498 0221826-8	Damien Pablo de Oliveira	0751 0221843-9		1571 0219458-9	Edmildo Fernandes	1025 0220844-2
Cristian Mintz Cristiana Almeida de Camargo	0690 0220117-0 1221 0219630-1	Dania Maria Rizzo	0248 0221113-6 0474 0215473-0	Desirre Zolet Kurike Ferrer Diana Soraia Tabalipa Pimentel	0938 0219984-4 0011 0211480-9/01		1026 0220845-9 1027 0220847-3
Cristiana Lacerda de O. Franco	0484 0217765-1	Daniel de Carvalho	0515 0220624-0	1	1438 0220808-6		1028 0220850-0
Cristiane Alves Ferreira	1204 0211192-4/01 0263 0221644-6	Daniel Ferreira	1093 0219806-5 0565 0221165-0	Diego Felipe Munoz Donoso	0166 0220617-5 1236 0220617-5		1308 0220846-6 1309 0220848-0
Cristiane Andreazza Bussi	0329 0222019-7		1009 0222550-3	Dilete de Fátima de Nez	0505 0219956-0	Edmilson Nogima	0495 0219590-2
Cristiane Belinati Garcia Lope	1348 0217254-3/01 1350 0218792-2/01	Daniel Geraldo Lopes Martins Daniel Gilberto Lemos Pereira	0097 0220135-8 1872 0221847-7	Dilhermando Pisarro	0899 0222005-3 0459 0205717-4	Edmundo Manoel Santana	0951 0220658-6 0730 0221646-0
	1352 0219761-1/01	Daniel Hachem	0507 0220006-2	Dilvo Glustak	0737 0183968-5	Edna Maria Stroka	1121 0220600-0
	1435 0220795-4 1439 0220809-3		0581 0222012-8 0646 0209068-2/01	Dinarte Bitencourt	0167 0220623-3 0286 0222319-2	Edna Zila Joia Correia e Silva Edson Aparecido Stadler	0382 0220579-0 1787 0199867-0/01
	1439 0220809-3 1503 0222007-7		0646 0209068-2/01 0662 0193581-1		0286 0222319-2 0287 0222320-5	Edson Aparecido Stadler	1/8/ 019986/-0/01 1822 0221332-1
	1508 0222216-6 1509 0222217-3		0718 0220718-7 0728 0221110-5	Dino Ari Fernandes	1224 0219844-5 0207 0220749-2	Edson Botelho Edson de Jesus D. Filho	2034 0220249-7
	1509 0222217-3 1514 0222542-1		0728 0221110-5 0740 0221213-1	Dino Costacurta	0207 0220749-2 0417 0169512-1/01	Edson de Jesus D. Filho Edson Elias de Andrade	1523 0220965-6 0126 0220455-5
Cristiane Bergamin	0632 0220877-1		0764 0222572-9		0938 0219984-4		0274 0222097-1
	0633 0220881-5 1030 0220873-3		0787 0213976-8/01 0805 0203219-5	Dinor da Silva Lima Diogo Fadel Braz	0561 0220997-8 1270 0221137-6		0275 0222098-8 1196 0214930-6/01
	1031 0220880-8		0822 0219958-4	Diogo Mallé Amaro	0880 0221109-2		2048 0221272-0
	1310 0220860-6 1311 0220878-8		1038 0201791-4/01 1039 0190144-6/01	Diomar Francisco Mazzutti Dione Mara Souto da Rosa	0911 0142961-0/01 0572 0221703-0	Edson Freitas de Oliveira	1508 0222216-6 1509 0222217-3
Cristiane Bientinez Sprada	0298 0221231-9		1047 0182347-2/01		1656 0221703-0	Edson Isfer	1227 0219980-6
Cristiane Cibele de Freitas	0742 0221231-9 1360 0205550-9/01		1149 0222074-8 1317 0200314-3/01	Dionei Schenfelder	0821 0219910-4 1008 0222469-7	Edson Jose Vianna Edson Leucir Grippa	0710 0220653-1 1212 0209717-0
Cristiane de Aragao Domingues	0498 0219649-0		1330 0200811-7/01	Dioniltro Rubens Pavan	1658 0221706-1	Edson Luiz Cocco	1144 0221166-7
Cristiane de Oliveira Azim	0080 0219970-0 0156 0220589-6		1343 0203231-1/01 1406 0220446-6	Dirceu Alberto da Silva Dirceu Benedito Menezes	2037 0220255-5 0504 0219948-8	Edson Luiz Gabriel Edson Luiz Massaro	0467 0211622-7 0912 0139205-2/01
	0243 0221054-2		1441 0220813-7		0716 0220704-3	Edson Montor Ozorio	1035 0190853-0/01
Cristiane Paraskevi C. Kollia Cristiane Peixoto de Oliveira	0313 0221616-2 0047 0218296-5		1547 0205782-1/01 1548 0194530-8/01	Dirceu Casagrande Dirceu Galdino	1006 0222340-7 1254 0221273-7	Edson Pinheiro Gomes Edson Ramalho de Oliveira	1183 0222425-5 0845 0220744-7
Cristiane Puchevaillo Souza	0294 0221108-5	Daniel Lourenço Machado	1251 0221201-1	Dirceu Galdino Dirceu Luiz Bertolin Precoma	0515 0220624-0	Edson Rubens Andrade	0380 0220565-6
Cristina de Lima Assaf Cristina Hatschbach Maciel	0179 0220655-5 0567 0221246-0	Daniel Nunes Martins Daniel Rodriguez T. d. Silva	0202 0220721-4 0243 0221054-2	Dirceu Sodré	0750 0221823-7 1800 0220266-8	Edson Shoiti Fugie	0693 0220380-3 0941 0220365-6
Cristina fratschuach Maciel	0622 0220541-6	Daniel Rouliguez 1. d. Silva	0244 0221055-9	Dirceu Sodre Dirceu Veroneze	0206 0220748-5	Edson Tome	0076 0219933-7
Cristina Vakawa	0983 0221243-9 0141 0220537-2		0799 0217926-4/02		0207 0220749-2		1280 0221820-6 1602 0220651-7
Cristina Kakawa Cristina Leitão T. d. Freitas	0141 0220537-2 0251 0221125-6	Daniela Pazinatto	1665 0222221-7 0300 0221233-3	Divonsir Borba Cortes Filho	0226 0220863-7 0658 0218522-0/01	Eduardo Alberto Marques Virmon	1602 0220651-7 0351 0222470-0
	•		-	-			

				300					,	
Eduardo Antonio Bergamaschi	0112 0220385-8	Elizeu Luciano de A. Furquim	0030 03	219742-6	I	0877	0221002-8	Fernando Almeida de Oliveira	0548	0221465-5
Eduardo Antonio Bergamasem	0270 0221751-6	Elizeu Mendes da Silva	0337 02	222122-9			0221709-2	remando Amieida de Onvena		0221238-8
Eduardo Carlos Pottumati	0534 0221281-9 0927 0219388-2	Ellen Patricia Chini		192208-3			0202510-3/01			0219481-8/01
Eduardo Domingos Dal Pra	0325 0221998-9			217170-2 220234-6			0209795-4/01 0221111-2			0218123-7 0220436-0
Eduardo Duarte Ferreira	0922 0219120-0/01	Eloi Mezzadri		199508-6			0221685-7	Fernando Antonio Moura F. Silv		0197636-7
Eduardo Egg Borges Resende Eduardo Guelfi Pereira da Cruz	0991 0221694-6 0863 0221145-8	Elson de Almeida Ribas Filho Elson Sugigan	0082 02 0408 02	2199/3-1 202528-5/01			0221852-8 0222000-8			0201079-3 0220750-5
Eduardo Herbert Lagos Bona	1950 0221402-8		0478 02	216548-6		1314	0182258-0/01	Fernando Augusto Sartori	0470	0212033-4
Eduardo Irineu P. d. Araujo Eduardo Jose Guastini Rocha	0612 0214579-3 0121 0220411-3	Elvio Renato Severo Elvis Bittencourt		220924-5 219624-3			0187222-0/01 0209423-3/01	Fernando Augusto Sperb Fernando Bargueño		0163183-6/01 0218530-2
Eduardo Jose Pereira Neves	1327 0202184-3/01	Livis Bitteneourt	0218 02				0213160-0/01	Terrando Bargueno		0218530-2
	1344 0194418-7/01		0456 02 0506 02	203034-2			0216979-1/01	Fernando Bertuol Pietrobon Fernando Blaszkowski		0220392-3
Eduardo Luiz Correia	1351 0216844-3/01 0766 0210296-3/01			139205-2/01			0218123-7 0220719-4	remando Biaszkowski		0219643-8 0215186-2/01
	1285 0222027-9	Elvis Gallera Garcia		220548-5			0220807-9			0219980-6
Eduardo Luiz Goffi Junior Eduardo Maurício da Silva Souz	0004 0200081-9/01 1667 0222356-5	Elói Antonio Pozzati		219486-3 220571-4			0221699-1 0210776-6/01	Fernando Boberg		0221299-1 0221884-0
Eduardo Munaretto	0157 0220593-0		1549 02	210013-4/01		1543	0210715-3/01	Fernando Botto Lamóglia	1009	0222550-3
Eduardo Munhoz da Cunha	1332 0189047-5/01 0916 0180503-2/01	Emanuel Vitor Canedo da Silva		221000-4 222010-4			0210777-3/01 0220678-8	Fernando Cesar Azevedo Pentead		0222103-4 0197152-6/01
Eduardo Munnoz da Cunna	0920 0219783-7/01	Emerson Ernani Woyceichoski		220683-9			0220818-2	Fernando Cesar Martins Borges		0222414-2
Eduardo O. C. C. Barrionuevo	0296 0221217-9 1472 0221216-2	Emerson Fábio Cacela Ilto		219598-8			0221057-3 0221715-0	Fernando Cezar F. d. Souza Fernando Chin Fei		0221993-4 0220576-9
Eduardo Oleinik	0797 0219819-2/01	Emerson José da Silva		189823-5/01 221618-6			0222555-8	remando Cinii Fei		0220376-9
Eduardo Pereira de O. Mello	0484 0217765-1			222561-6			0222557-2	Fernando de Miranda Granzoti		0210433-6/01
	0762 0222463-5 1204 0211192-4/01	Emerson Luís de Melo Emerson Norihico Fukushima	0082 02 0156 02	219973-1 220589-6	Everaldo Bughi Everson Maran Santos		0219745-7 0219758-4	Fernando de Paula Xavier		0221460-0 0220666-8
	1232 0220414-4		0304 02	221363-6	Everton Calamucci	0481	0217406-7	Fernando Fernandes	2049	0221275-1
Eduardo Pierri Eduardo Sabedotti Breda	1654 0221690-8 1427 0220739-6			221933-8 183429-3/01	Evilásio de Carvalho Júnior		0220618-2 0220851-7	Fernando Gustavo Knoerr		0220710-1 0220797-8
Eduardo Talamini	0982 0221210-0	Emidio Bueno Marques		219629-8	Ewerton Ramos		0220156-7	Fernando Jose Curi Staben		0205044-6
Eduardo Teixeira Silveira	1536 0206337-0/01	Enrin Maria Santa da Carta	1221 02		Ewton Einar Bazanini		0221530-7	Fernando José Bonatto		0221933-8
Eduardo Ventura Medeiros	0748 0221571-8 0556 0210359-5	Emir Maria Secco da Costa Emma Aparecida Guazzelli		221153-0 220269-9			0221882-6 0221640-8	Fernando José Stocco		0221705-4 0209423-3/01
	1227 0219980-6		1976 02	221898-4		2088	0221890-8	Fernando M. Pereira Paiva		0211915-7
Eduardo Vivacqua Edula Wille Posniak	1897 0174864-3 0496 0219639-4	Emma Aparecida Guazzelli.		221907-8 218756-6	Ewton Einor Baganini Ezilio Henrique Manchini		0221297-7 0220391-6	Fernando Mariot		0206024-8 0219909-1
Edula Wille Foshiak	0503 0219911-1	Emílio Luiz Augusto Prohmann		219966-6	Dzino Henrique Manenini		0222034-4	Fernando O. C. Barrionuevo		0222029-3
Edvaldo de Albuquerque Melo	0674 0219516-6			219977-9	Fabiana Carlota R. Almeida		0218891-0 0218892-7	Fernando Paulo da Silva Maciel		0220808-6 0201722-9
Edvaldo Gonçalves Egídio Fernando Arguello Junio	1387 0219635-6 0871 0221724-9			221228-2 220731-0	Fabiana de Oliveira Cunha		0217896-1	Fernando Ribas		
	2005 0222227-9			221279-9	Fabiana Garcia Amaral		0219734-4	Fernando Rodrigues de Bairros		0220801-7
Egídio Munaretto	2110 0222229-3 0157 0220593-0	Eneas Henrique dos S. Distéfan Eneias de Souza Reis		220698-0 222241-9	Fabiana Meyenberg Vieira		0221426-8 0221354-7	Fernando Schlieper Fernando Silva Gonçalves		0219990-2 0222033-7
-8	0160 0220599-2	Eneida Wirgues	0618 02	219953-9	Fabiana Palomeque Maganhotte	0173	0220643-5	Fernando Wilson Rocha Maranhão	0033	0169121-0
Eijiryo Sato Filho	1332 0189047-5/01 1036 0207324-7/01	Eneide Lucia Bodanese Enelmo Zago		213153-5 221615-5			0189324-7/01 0221841-5	Fernão Justen de Oliveira		0197776-6 0220457-9
Elaine de F Costa	0957 0221049-1	Enimar Pizzatto	1143 02		Fabiana Rigodanzo Berretta		0213555-9/01	Fidelcino Tolentino		0219809-6
Elaine Martins de Paiva	0951 0220658-6	Enio Expedito Franzoni		221145-8	Fabiana Ruiz Machado		0220650-0	Firmino de Paula Santos Lima		0219967-3
Elaine Novaes Falco Elcio Dalazoana	1319 0187222-0/01 0935 0219894-5	Enivaldo Tadeu Cunha		220779-0 221070-6	Fabiana Rúbia Martinelli Fabiana Silveira		0221260-0 0215921-1/01	Flavia Cristiane Machado		0220859-3 0192780-0/01
Elcio do Nascimento	0400 0219252-7	Enéas Jeferson Melnisk	0099 02	220231-5			0218644-1/01	Flavia Daniele Gomes		0219450-3
Elcio José Melhem Eldes Martinho Rodrigues	1740 0221525-6 0482 0217452-9	Enéias de Souza Reis		205058-0 205065-5			0206090-2/01 0218871-8	Flavia Magnoni Sehenem Flaviano Bellinati Garcia Pere		0220793-0 0217254-3/01
Elevir Dionysio Junior	1283 0221878-2		400-	205774-9			0220378-3	Thursday Serman Gurena Tere		0218792-2/01
Elevir Dionysio Neto Eli C. Ribeiro	1283 0221878-2 0063 0219654-1	Epaminondas Ronchini Montalvao Eraldo Luiz Kuster		221615-5 221008-0	Fabiane Carol Wendler		0211803-2/01 0179833-8/01			0219761-1/01 0220795-4
Eli Pereira Diniz	0344 0222339-4	Eraldo Luiz Küster		222470-0			0220798-5			0220809-3
Eliana Fernanda P. de Oliveira	0867 0221603-5 0034 0189916-5	Eraldo Teodoro de Oliveira Erasto Gastão M. Stockler	1212 02 2018 02	209717-0	Fabiane Cristina S. Fagundes Fabiane Mueller Boneto		0219941-9 0219841-4			0221147-2 0222007-7
Eliana Fernanda F. de Onvena Eliana Ferrari Felipe	0110 0220383-4	Ercílio César Dutra		205931-4/02	Fabiano Binhara		0221231-9			0222216-6
*	0112 0220385-8			222527-4			0221231-9			0222217-3
	0239 0221033-3 0245 0221059-7	Erenise do Rocio B. Pottumati Eric Ricardo Freitas Simon Sol		221819-3 220810-6	Fabiano da Rosa		0197444-9/05 0220992-3	Flora Margarida Clock Schier		0222542-1 0221721-8
	0259 0221533-8	Erickson Diotalevi	0420 01	144206-2		1631	0220993-0	Ü	1552	0201362-3/01
	0261 0221535-2 0270 0221751-6	Erickson Gavazza Marques		220194-7 220195-4	Fabiano Haluch Maoski		0219806-5 0220600-0	Flori Antonio Tasca		0220151-2 0215472-3
	0271 0221756-1	Eriel Barreiros	1751 02	220619-9	Fabiano Luiz Segato	1554	0196956-0/01		0979	0221007-3
Eliana Meira Nogueira	0297 0221220-6 1472 0221216-2	Erlon Antonio Medeiros		221824-4 180033-5/01	Fabiano Neves Macieywski Fabiano Roerner		0212992-8/01 0219321-7	Flávio Fagundes Ferreira Flávio F. d. A. Fernandes		0216602-5 0221392-7
Eliana Rodrigues de S. P. Lope	0929 0219692-1	Erlon Fernando Ceni de Oliveir		180033-5/01	Fabia Bertoli Esmanhoto		0216415-2/01	Flávio José Brondani		0220745-4
Eliandra Cristina Winck	0933 0219790-2	n		219800-3	Fabio Ciuffi		0221235-7	Flávio José de Oliveira Chueir		0221856-6
Eliane Benini Oliveira Eliane Cristina Rossi Chevalie	0601 0206049-5 0620 0219983-7	Ernani Mancia Ernesto Tzirulnik		220450-0 206533-2/01	Fabio Costa de Miranda Fabiola Sfaier		0220095-9 0220235-3	Flávio Mariot		0206024-8 0219909-1
	0720 0220790-9	Ernesto Alessandro Tavares	1535 02	208405-1/01		1177	0222000-8	Franceliz Bassetti de Paula	0788	0197152-6/01
Eliane da Costa Machado Eliane Dávilla Sávio	0750 0221823-7 1868 0221600-4	Eron Abboud Eros Belin de Moura Cordeiro		221579-4 219514-2	Fabiula Schmidt Fabricio Torres		0222274-8 0216548-6	Francine Franini		0219516-6 0219975-5
	2100 0221389-0		0438 01	181804-8/02	Fabrizzio Matte Dossena	1517	0222548-3	Francine Frederico	1458	0221018-6
Eliane Lobo da Costa	1279 0221688-8 1522 0222570-5	Eros Gil Peters		119076-5/02 219841-4	Fabrício Cássio de C. Alves		0221440-8 0221825-1			0221112-9 0221181-4
Eliane Marcia Lass Stankievicz	0919 0146363-0/01	Eros Sowinski		209401-7	Fabrício Luiz Weschenfelder		0222030-6			0221689-5
Eliane Maria Marques	0462 0208097-9 0952 0220668-2	Estevão Ruchinski Euclides Eudes Panazzolo		221752-3 222024-8	Fabrício Massi Salla Fabrício Verdolin de Carvalho		0220185-8 0221717-4			0222011-1 0222558-9
Eliane Thiessen	1441 0220813-7	Euclides Eudes Faliazzolo		222024-8	Fabíola Paula Beê Alenski		0221231-9			0222560-9
Eliani Garcies Choti	0078 0219959-1			222026-2			0221231-9	E D N		0221215-5
	0085 0219985-1 0837 0220555-0			222028-6 222032-0	Fabíola Lopes Bueno Fabíola P. C. Fleischfresser		0221702-3 0220785-8	Francisco Braz Neto		0221102-3 0221579-4
Elias Augusto Reinaldin	1918 0214817-8/01	Euclides Lopes Cotrim	0867 02	221603-5		0777	0197838-1/01	Francisco Carlos Duarte	0026	0219269-2/01
Elias Ed Miskalo Elias Prestes Moreira Karam	1671 0222557-2 2117 0222582-5	Eugenio de Lima Braga		220713-2 214447-6/01			0221026-8 0221716-7	Francisco Carlos Melatti		0198453-2/02 0219838-7
Eliel Jose Albertin Bertinotti	0810 0219346-4	Eugênio Sobradiel Ferreira	0818 02	219690-7		1100	0220235-3	- ranges Carros Piciatu		0219838-7
Eliete Chemim	0374 0220193-0	Funica Fumagalli M - C 1		222218-0	Forom Pougueges M-4-		0221836-4			0221473-7
Eliete M. Matos H. Antoniazzi Elimar Szaniawski	0345 0222342-1 0217 0220823-3	Eunice Fumagalli M. e. Scheer Euny Sens Vasconcelos		219982-0 195285-2/01	Faram Bouquezan Neto Fares Jamil Feres		0220834-6 0222339-4	Francisco Carlos Ribeiro		0219974-8 0220353-6
		Eurico Ortis de Lara Filho	0107 02	220369-4	Farid Maira Trog	0060	0219641-4		0608	0213422-5
Elisabeth Cavancante Oliveira	2033 0220182-7	E // 1 1 00 1 1/1	1153 02	221117-4	Fatima de Cassia Biazio Fatima Mirian Bortot		0222343-8 0220409-3			0213425-6 0213652-3
Elisabeth Cavancante Oliveira Elisabeth Dalva Marins Schwart Elisandre Maria Beira	0527 0221062-4	Eustáquio de Oliveira Júnior Eva Dubrini		221650-4		2210				
Elisabeth Dalva Marins Schwart Elisandre Maria Beira Elise Yuri T. Sasaki e Silva	0527 0221062-4 0548 0221465-5 0566 0221214-8	Eva Dubrini Evandro Alves Dias	0264 02 0035 01	190442-7	Fausto Luis Arriola de Freitas		0220646-6		1329	0168602-6/01
Elisabeth Dalva Marins Schwart Elisandre Maria Beira	0527 0221062-4 0548 0221465-5 0566 0221214-8 0408 0202528-5/01	Eva Dubrini Evandro Alves Dias Evandro Bitencourt	0264 02 0035 01 0138 02	190442-7 220531-0	Fausto Trentini	0325	0220646-6 0221998-9	Francisco Cesar Salinet Francisco Cunha Souza Filho	1329 1612	0220764-9
Elisabeth Dalva Marins Schwart Elisandre Maria Beira Elise Yuri T. Sasaki e Silva	0527 0221062-4 0548 0221465-5 0566 0221214-8	Eva Dubrini Evandro Alves Dias	0264 02 0035 01 0138 02 0093 02	190442-7		0325 0476	0220646-6	Francisco Cesar Salinet Francisco Cunha Souza Filho Francisco Eduardo de Oliveira	1329 1612 0009	
Elisabeth Dalva Marins Schwart Elisandre Maria Beira Elise Yuri T. Sasaki e Silva Eliseu Alves Fortes Eliseu Cordeiro da Silva Elisio Apolinário R. Chaves	0527 0221062-4 0548 0221465-5 0566 0221214-8 0408 0202528-5/01 0478 0216548-6 1103 0220367-0 1559 0198064-5/01	Eva Dubrini Evandro Alves Dias Evandro Bitencourt Evandro Juarez Rodrigues	0264 02 0035 01 0138 02 0093 02 0046 02 0069 02	190442-7 220531-0 220087-7 209590-9 219774-8	Fausto Trentini Felipe Anghinoni Grazziotin Felipe Genovesi Fernandes Felipe Santana Haack	0325 0476 1224 1483	0220646-6 0221998-9 0215935-5 0219844-5 0221510-5	Francisco Cunha Souza Filho Francisco Eduardo de Oliveira Francisco Eduardo Lopes	1329 1612 0009 0449 0655	0220764-9 0209070-2/01 0194105-5 0219818-5/01
Elisabeth Dalva Marins Schwart Elisandre Maria Beira Elise Yuri T. Sasaki e Silva Eliseu Alves Fortes Eliseu Cordeiro da Silva	0527 0221062-4 0548 0221465-5 0566 0221214-8 0408 0202528-5/01 0478 0216548-6 1103 0220367-0	Eva Dubrini Evandro Alves Dias Evandro Bitencourt Evandro Juarez Rodrigues	0264 02 0035 01 0138 02 0093 02 0046 02 0069 02 0440 01	190442-7 220531-0 220087-7 209590-9	Fausto Trentini Felipe Anghinoni Grazziotin Felipe Genovesi Fernandes	0325 0476 1224 1483 0995	0220646-6 0221998-9 0215935-5 0219844-5	Francisco Cunha Souza Filho Francisco Eduardo de Oliveira	1329 1612 0009 0449 0655 0432	0220764-9 0209070-2/01 0194105-5
Elisabeth Dalva Marins Schwart Elisandre Maria Beira Elise Yuri T. Sasaki e Silva Eliseu Alves Fortes Eliseu Cordeiro da Silva Elisio Apolinário R. Chaves Elizabete Bergamo de Godoy	0527 0221062-4 0548 0221465-5 0566 0221214-8 0408 0202528-5/01 0478 0216548-6 1103 0220367-0 1559 0198064-5/01 1784 0221638-8 1879 0222164-7 2115 0222530-1	Eva Dubrini Evandro Alves Dias Evandro Bitencourt Evandro Juarez Rodrigues	0264 02 0035 01 0138 02 0093 02 0046 02 046 02 0440 01 0684 02 0720 02	190442-7 220531-0 220087-7 209590-9 219774-8 191429-8/01 219923-1 220790-9	Fausto Trentini Felipe Anghinoni Grazziotin Felipe Genovesi Fernandes Felipe Santana Haack Felipe Souza de Loyola e Silva Fernanda Garcia Rocha Fernanda Lopes Martins	0325 0476 1224 1483 0995 1120 1198	0220646-6 0221998-9 0215935-5 0219844-5 0221510-5 0221821-3 0220584-1 0201350-3/01	Francisco Cunha Souza Filho Francisco Eduardo de Oliveira Francisco Eduardo Lopes Francisco Emanoel R. Santos Francisco Gonçalves Andreoli Francisco Lanzarini	1329 1612 0009 0449 0655 0432 1007 0330	0220764-9 0209070-2/01 0194105-5 0219818-5/01 0211178-4/01 0222461-1 0222023-1
Elisabeth Dalva Marins Schwart Elisandre Maria Beira Elise Yuri T. Sasaki e Silva Eliseu Alves Fortes Eliseu Cordeiro da Silva Elisio Apolinário R. Chaves Elizabete Bergamo de Godoy	0527 0221062-4 0548 0221465-5 0566 0221214-8 0408 0202528-5/01 0478 0216548-6 1103 0220367-0 1559 0198064-5/01 1784 0221638-8 1879 0222164-7 2115 0222530-1 1668 0222360-9	Eva Dubrini Evandro Alves Dias Evandro Bitencourt Evandro Juarez Rodrigues	0264 02 0035 01 0138 02 0093 02 0046 02 0069 02 0440 01 0684 02 0720 02 0721 02	190442-7 220531-0 220087-7 209590-9 219774-8 191429-8/01 219923-1 220790-9 220799-2	Fausto Trentini Felipe Anghinoni Grazziotin Felipe Genovesi Fernandes Felipe Santana Haack Felipe Souza de Loyola e Silva Fernanda Garcia Rocha	0325 0476 1224 1483 0995 1120 1198 0151	0220646-6 0221998-9 0215935-5 0219844-5 0221510-5 0221821-3 0220584-1 0201350-3/01 0220574-5	Francisco Cunha Souza Filho Francisco Eduardo de Oliveira Francisco Eduardo Lopes Francisco Emanoel R. Santos Francisco Gonçalves Andreoli Francisco Lanzarini Francisco Lirio de O. Portes	1329 1612 0009 0449 0655 0432 1007 0330 0072	0220764-9 0209070-2/01 0194105-5 0219818-5/01 0211178-4/01 0222461-1 0222023-1 0219885-6
Elisabeth Dalva Marins Schwart Elisandre Maria Beira Elise Yuri T. Sasaki e Silva Eliseu Alves Fortes Eliseu Cordeiro da Silva Elisio Apolinário R. Chaves Elizabete Bergamo de Godoy  Elizabete Serrano dos Santos Elizabeth Bertinato Elizabeth Furtado Heder Bonadi	0527 0221062-4 0548 0221465-5 0566 0221214-8 0408 0202528-5/01 0478 0216548-6 1103 0220367-0 1559 0198064-5/01 1784 0221638-8 1879 0222164-7 2115 0222530-1 1668 0222360-9 0169 0220630-8 1036 0207324-7/01	Eva Dubrini Evandro Alves Dias Evandro Bitencourt Evandro Juarez Rodrigues	0264 02 0035 01 0138 02 0093 02 0046 02 0069 02 0440 01 0684 02 0721 02 0736 02 0768 02	190442-7 220531-0 220087-7 209590-9 219774-8 191429-8/01 219923-1 220790-9 220799-2 222567-8 203493-1/01	Fausto Trentini Felipe Anghinoni Grazziotin Felipe Genovesi Fernandes Felipe Santana Haack Felipe Souza de Loyola e Silva Fernanda Garcia Rocha Fernanda Lopes Martins Fernanda Pires Alves Fernanda Prugner	0325 0476 1224 1483 0995 1120 1198 0151 0256 0606	0220646-6 0221998-9 0215935-5 0219844-5 0221510-5 0221821-3 0220584-1 0201350-3/01 0220574-5 0221236-4 0212948-0	Francisco Cunha Souza Filho Francisco Eduardo de Oliveira Francisco Eduardo Lopes Francisco Emanoel R. Santos Francisco Gonçalves Andreoli Francisco Lanzarini Francisco Lirio de O. Portes Francisco Olivieri Junior Francisco Ubirajara C. Fadel	1329 1612 0009 0449 0655 0432 1007 0330 0072 1557 0326	0220764-9 0209070-2/01 0194105-5 0219818-5/01 0211178-4/01 0222461-1 0222023-1 0219885-6 0168439-3/01 0221999-6
Elisabeth Dalva Marins Schwart Elisandre Maria Beira Elise Yuri T. Sasaki e Silva Eliseu Alves Fortes Eliseu Cordeiro da Silva Elisio Apolinário R. Chaves Elizabete Bergamo de Godoy  Elizabete Serrano dos Santos Elizabeth Bertinato Elizabeth Furtado Heder Bonadi Elizabeth Haisi	0527 0221062-4 0548 0221465-5 0566 0221214-8 0408 0202528-5/01 0478 0216548-6 1103 0220367-0 1559 0198064-5/01 1784 0221638-8 1879 0222164-7 2115 0222530-1 1668 0222360-9 0169 0220630-8 1036 0207324-7/01 0381 0220575-2	Eva Dubrini Evandro Alves Dias Evandro Bitencourt Evandro Juarez Rodrigues	0264 02 0035 01 0138 02 0093 02 0046 02 0440 01 0684 02 0720 02 0736 02 0768 02 0819 02	190442-7 220531-0 220087-7 2209590-9 219774-8 191429-8/01 219923-1 220790-9 220799-2 2222567-8 203493-1/01 219829-8	Fausto Trentini Felipe Anghinoni Grazziotin Felipe Genovesi Fernandes Felipe Santana Haack Felipe Souza de Loyola e Silva Fernanda Garcia Rocha Fernanda Lopes Martins Fernanda Pires Alves  Fernanda Prugner Fernanda S. Gonçalves	0325 0476 1224 1483 0995 1120 1198 0151 0256 0606 0479	0220646-6 0221998-9 0215935-5 0219844-5 0221510-5 0221821-3 0220584-1 0201350-3/01 0220574-5 0221236-4 0212948-0 0216602-5	Francisco Cunha Souza Filho Francisco Eduardo de Oliveira Francisco Eduardo Lopes Francisco Emanoel R. Santos Francisco Gonçalves Andreoli Francisco Lanzarini Francisco Lirio de O. Portes Francisco Olivieri Junior Francisco Ubirajara C. Fadel Frank Ohashi Saito	1329 1612 0009 0449 0655 0432 1007 0330 0072 1557 0326 0866	0220764-9 0209070-2/01 0194105-5 0219818-5/01 0211178-4/01 0222461-1 0222023-1 0219885-6 0168439-3/01 0221999-6 0221427-5
Elisabeth Dalva Marins Schwart Elisandre Maria Beira Elise Yuri T. Sasaki e Silva Eliseu Alves Fortes Eliseu Cordeiro da Silva Elisio Apolinário R. Chaves Elizabete Bergamo de Godoy  Elizabete Serrano dos Santos Elizabeth Bertinato Elizabeth Furtado Heder Bonadi	0527 0221062-4 0548 0221465-5 0566 0221214-8 0408 0202528-5/01 0478 0216548-6 1103 0220367-0 1559 0198064-5/01 1784 0221638-8 1879 0222164-7 2115 0222530-1 1668 0222360-9 0169 0220630-8 1036 0207324-7/01	Eva Dubrini Evandro Alves Dias Evandro Bitencourt Evandro Juarez Rodrigues	0264 02 0035 01 0138 02 0093 02 0046 02 0440 01 0684 02 0720 02 0736 02 0768 02 0819 02 0823 02	190442-7 220531-0 220087-7 209590-9 219774-8 191429-8/01 219923-1 220790-9 220799-2 222567-8 203493-1/01	Fausto Trentini Felipe Anghinoni Grazziotin Felipe Genovesi Fernandes Felipe Santana Haack Felipe Souza de Loyola e Silva Fernanda Garcia Rocha Fernanda Lopes Martins Fernanda Pires Alves Fernanda Prugner	0325 0476 1224 1483 0995 1120 1198 0151 0256 0606 0479 1456	0220646-6 0221998-9 0215935-5 0219844-5 0221510-5 0221821-3 0220584-1 0201350-3/01 0220574-5 0221236-4 0212948-0	Francisco Cunha Souza Filho Francisco Eduardo de Oliveira Francisco Eduardo Lopes Francisco Emanoel R. Santos Francisco Gonçalves Andreoli Francisco Lanzarini Francisco Lirio de O. Portes Francisco Olivieri Junior Francisco Ubirajara C. Fadel	1329 1612 0009 0449 0655 0432 1007 0330 0072 1557 0326 0866 1145	0220764-9 0209070-2/01 0194105-5 0219818-5/01 0211178-4/01 0222461-1 0222023-1 0219885-6 0168439-3/01 0221999-6

	1437 0220807-9	Gilberto Jose Verona	1393 0219940-2	Helen Cristiane Wolf	0191 0220690-4	Irani Salomão	1948 0221	387-6
Frederico Alessandro Higino	0058 0219514-2	Gilberto Justino Ferreira	0455 0202852-6	Helen Cristina Wolf	1712 0220404-8	Irani Vaz de Oliveira	1855 0221	1899-1
Frederico Korndörfer Neto	0017 0182477-5/02 0765 0168631-7/01	Gilberto Luiz Querolim	0822 0219958-4 0230 0220943-0	Helen Katia Silva Cassiano	0353 0222562-3 0568 0221292-2	Irapuan Caesar da Costa	0724 0220 1140 0220	
	1035 0190853-0/01	Gilberto Nagasawa Tanaka Gilberto Pedriali	0714 0220670-2		0907 0189148-7/01	Irapuan Caesar da Costa Junior	1140 0220	
	1044 0190985-7/01		0892 0221748-9		1164 0221570-1	Irecê Nascimento Trein	1279 0221	
	1051 0215829-2/02		0893 0221750-9	Helena Dellape Jardim Passarin	0794 0218919-3/01		1522 0222	
Frederico Moreira Camargo Frederico Valdomiro Slomp	0167 0220623-3 0769 0215077-8/01	Gilberto Ribas de Campos Gilberto Rossetto	0361 0220547-8 1143 0221074-4		0800 0219741-9/01 1554 0196956-0/01	Irene Maria Brzezinski Dianin Irineu Antonio Bertan	0811 0219 1592 0220	
riederies valdomino Sisimp	0960 0221073-7	Gilceo Jair Klein	0595 0201488-2	Helena Mussolino	0976 0221952-3	Irineu Codato	0940 0220	
	1198 0201350-3/01		0596 0203742-9		1349 0203154-9/01	Irineu Norberto de Mello Gozzo	1096 0220	
Frederico Vidotti de Rezende	0832 0220415-1 1673 0221229-9	Gilcimary Regina de Souza Gildo Alves de Paula	0832 0220415-1 0554 0205829-9	Heleno Galdino Lucas Heli Alberto Zeni	0408 0202528-5/01 1430 0220779-0	Irineu Palma Pereira	1272 0221 0033 0169	
Fredy Yurk Fábio Alberto de Lorensi	1317 0200314-3/01	Gilmar Kuhn	0136 0220515-6	Helin Teologides Rocha	0721 0220799-2	ii iiieu raiiiia reieiia	0211 0220	
Fábio Alexandre Sombrio	0871 0221724-9	Gilson Bonato	0561 0220997-8		0998 0221995-8		0250 0221	
Fábio Aparecido Franz	2094 0221669-3	Gilson José dos Santos	1276 0221564-3	Helio Camilo de Almeida	1759 0221355-4		1090 0219	
Fábio Ferreira Guedes da Costa Fábio Henrique Negrão F. Dias	1293 0222345-2 0173 0220643-5	Gilson Luiz da Silva Gilson Roberto Cecatto Santos	1738 0221468-6 0789 0202155-2/01	Helio Domingos Helio Eduardo Richter	0554 0205829-9 0600 0204199-2		1151 0220 1588 0220	
Fábio Hiromori Gomes	1615 0220819-9	Gilson Vicente V. d. Andrade	0843 0220632-2	Tieno Eduardo Rientei	1234 0220501-2		1631 0220	
	1616 0220820-2		1187 0222559-6	Helio Esteves do Nascimento	0368 0219771-7	Irineu Peters	0411 0119	
Fábio José Mateus Guimarães Fábio Lineu Leal Antunes	1352 0219761-1/01 1428 0220745-4	Gilvan Antonio Dal Pont Gilvana Pessi Mayorca	0087 0219990-2 1053 0191403-4/01	Helio Lulu	1185 0222456-0 1530 0222333-2	Irineu Ruaro	0682 0219 0419 0182	
Fábio Roberto Kampmann	1247 0220970-7	Gina Maria Barletta Moreira	0077 0219954-6	Heloisa Helena de O. d. Soares	0623 0220635-3	If the Kuaro	1053 0191	
Fábio Rotter Meda	0872 0222295-7	Giordano Dal Rio de Freitas	0128 0220458-6	Henoch Gregório Buscariol	0548 0221465-5		1374 0203	3016-4/01
Fábio Thomas Soares	0672 0219456-5	Giordano Sadday V. Reinert	1922 0219542-6	Henrique Arthur Mass	0227 0220864-4		1532 0183	
Fábio Yoshiharu Araki	1143 0221074-4 1598 0220546-1	Giorgia Enrietti Bin Giovani Marcos Negrissoli	0009 0209070-2/01 1527 0222048-8	Henrique Jambiski P. d. Santos	0679 0219702-2 0680 0219705-3	Isabel Cristina Melo Saldan	1559 0198 0158 0220	
Fábio Z. C. Silva	1103 0220367-0	giovani webber	1506 0222039-9		1549 0210013-4/01	Isabel Cristina Szulczewski	0932 0219	
Gabriel Antonio S. F. Júnior	0365 0222279-3	Giovanna Maggi Maia	1168 0221692-2		1616 0220820-2	Isabela M. Hapner	0290 0221	
Gabriel A. H. N. d. L. Filho Gabriel Soares Janeiro	1434 0220794-7 0731 0221649-1	Gisah Myara Maysonnave	0064 0219697-6 0510 0220159-8	Henrique Wiliam Bego Soares	0666 0217646-1 1608 0220702-9		0303 0221 0349 0222	
Gabrier Sources Janeiro	1590 0220459-3	Gisele de Oliveira Parchen	2103 0221815-5	Henry Andersen Navarette	0580 0222009-1		0354 0222	
	1594 0220485-3	Gisele Soares	0135 0220512-5	Heriberto Rodrigues Teixeira	0848 0220814-4	Isabela Viana Reis	0832 0220	
Gabriella Ziccarelli R. Mendes	0682 0219841-4		0370 0219925-5	Herick Mardegan	0052 0219362-8	Isac Chedid Saud	0901 0222	
Gardênia Mascarelo	1065 0218452-3/01 0820 0219888-7	Gisele Soler Consalter	1442 0220829-5 1473 0221219-3	Hermelindo Bagon Hermes Alencar Daldin Rathier	0004 0200081-9/01 1401 0220156-7	Isete Aparecida Moreira Ismael José Dezanoski	0378 0220 1035 0190	
Garibaldi Menezes Deliberador	1166 0221576-3	Giselle Rodriguez Munoz	0688 0219963-5	Hermes Henrique C. Conceição	0323 0221990-3	Ismail Chukr Neto	0194 0220	
Gastão Fernando Paes de B. Jr.	0653 0163183-6/01	Gislaine Podanoski Vignotti	0946 0220444-2		0352 0222543-8	Iso Vieira de Medeiros	0829 0220	
	0664 0211484-7 0665 0211486-1	Gizelle Amboni Petri	0858 0221026-8 1100 0220235-3	Hermes Paulo Milan Hermeto Botelho Junior	1238 0220772-1 1343 0203231-1/01	Israel Batista de Moura Italo Cesar Sega	1717 0221 0781 0195	
	0855 0220972-1	Gladimir Adriani Poletto	0827 0220233-9	Hermeto Botelho Neto	1818 0221091-5	Italo Cesar Sega Italo Tanaka Junior	0383 0220	
	0861 0221053-5		0916 0180503-2/01	Hermindo Duarte Filho	1138 0220966-3	Itamar L. M. Cortes	1400 0220	
	1211 0201089-9		1340 0207773-0/01	Hernani Yanaze	1316 0204802-4/01	Itamar Marcos de Oliveira	0863 0221	
Gece Soares Chaise	1667 0222356-5 1849 0221874-4	Gladimir de Lara Franceschi Glaucio Cezar Silva Molino	1522 0222570-5 0959 0221065-5	Heroldes Bahr Neto Heron Arzua	1042 0212992-8/01 0465 0210626-1	Itamar Strumielo Diniz	1430 0220 1845 0221	
Georgia Chaise	2025 0211253-2	Glaucio Hashimoto	0779 0213689-0/01	Therein i hadda	0468 0211721-5	Itel Eduardo Turbay Polonio	0185 0220	
Gelson Arend	0015 0210348-2/01	Glauco Iwersen	0026 0219269-2/01		0917 0138331-3/01		0421 0156	
Geni Romero Jandre	0496 0219639-4 0994 0221746-5		0830 0220397-8 1203 0202171-6/01	Herton José Rivas Mendes	0982 0221210-0 1362 0199854-3/01	Ivair Carlos da Silva	1064 0208 0048 0219	
Geni Werka	1446 0220944-7		1263 022171-0/01	Heuler de O. R. Giovannetti	0365 0222279-3	Ivan Ariovaldo Pegoraro	1089 0219	
	1448 0220967-0		1323 0197031-2/01	Hiran josé denes vidal	0008 0213122-0/01		1269 0221	1127-0
Genésio Nailor Finger	1119 0220567-0	Glecia Palmeira Peixoto	1614 0220818-2	Homero Flesch	1157 0221235-7		1479 0221	
	1125 0220672-6 1136 0220867-5	Gleiton Gonçalves de Souza Graciane Vieira Lourenco	0228 0220885-3 0468 0211721-5	Homero Vieira Neto Horacio Toledo Nogueira	0739 0221140-3 0771 0197744-4/01	Ivan César de Souza Ivan de Azevedo Gubert	0705 0220 1330 0200	
	1422 0220703-6	Graciane Front Economic	0597 0203847-9	Hosine Salem	2099 0221382-1	Train de Tizze rede Gaseir	1406 0220	
	1496 0221752-3	Graciela Iurk Marins	0648 0170441-4/01	Hudson Carlos M. Guimarães	1548 0194530-8/01	Ivan José Silveira	0074 0219	
Geonir Edvard Fonseca Vincensi	0129 0220474-0 0161 0220601-7		0922 0219120-0/01 1232 0220414-4	Hugo Francisco Gomes	1583 0219936-8 0158 0220595-4	Ivan Lapolli Filho	0121 0220 1291 0222	
George Luiz Hartman C. Gumiel	0339 0222213-5	Greice Adriana Simões	0173 0220643-5	Hugo José Rodrigues de Souza	1171 0221753-0	Ivan Lauro Simiano	1264 0221	
George Pestana Dantas	0223 0220851-7	Guaraci Pinto da Silva	0720 0220790-9	Humberto Bagatin	1808 0220412-0	Ivan Luiz Goulart	1844 0221	1648-4
Geovanei Leal Bandeira	1859 0221285-7	Guido Jose Dobeli	1246 0220950-5	Humberto Otacilio R. Zilotti	0705 0220613-7	Ivan Ribas	1123 0220	
Geraldo Alberti	0007 0213860-5/01 0133 0220497-3	Guido Victor Guerra	0726 0221051-1 0869 0221606-6	Humberto Ribeiro de Queiroz Hyperides Zanello Neto	0180 0220660-6 0464 0209401-7	Ivana Maria Garrido Ivana Rickli Christoforo Hopne	1301 0208 1581 0219	
	0246 0221063-1	Guilherme Benette Jeronymo	1390 0219839-4	Tryperides Zaneno Neto	0597 0203847-9	Ivano Galassi Júnior	0696 0220	
	0703 0220596-1	Guilherme Borba Vianna	0560 0218530-2	Hélio Francisco Freitas	0179 0220655-5	Ivar L. N. Piazzeta	0932 0219	
Geraldo Bonnevialle B. Araujo	1118 0220561-8 0752 0221844-6		0852 0220926-9 0874 0218530-2	Hélio Luiz Vitorino Barcelos	1349 0203154-9/01 1464 0221142-7	Iverly Antiqueira Dias Ferreir	0201 0220 1191 0202	
Geraido Boillievialle B. Araujo	0753 0221845-3		1323 0197031-2/01		1517 0222548-3	Ivete Olivia Strieder	0374 0220	
	0769 0215077-8/01		1436 0220806-2	Hélio Marinho Spigolon	0770 0205931-4/02		1214 0219	9344-0
	0802 0207904-5/01	Guilherme de Salles Gonçalves	0166 0220617-5	Iberê Eduardo Sasso	0732 0221721-8	Ivete Rodrigues de Lima Busqui	1790 0185	
	1045 0203102-5/01 1320 0202339-8/01		0431 0192372-8/02 0985 0221291-5	Idalina Maria da S. Francisco	0798 0219261-6/01 1608 0220702-9	Ivo Cezário Gobbato de Carvalh Ivo de Jesus Dematei Gregio	0585 0222 0063 0219	
	1432 0220789-6		1156 0221144-1	Idalina Valério Pereira	1395 0220014-4	Ivo Dyniewicz	1981 0221	
Geraldo de Cassio Zetola	0389 0220866-8	1	1236 0220617-5	Idelanir Ernesti	1476 0221294-6	Ivo Gomes	0599 0204	
Geraldo de Oliveira	1861 0213141-5 2106 0221987-6	Guilherme Kirtschig Guilherme Kloss Neto	1694 0199951-7/01 0032 0141406-0	Ideval Inácio de Paula	0738 0221102-3 0841 0220586-5	Ivo Nowacki Ivo Paludo	0032 0141 0083 0219	
Geraldo Doni Junior	0394 0203594-3/01	Carmerine Eloss Neto	1129 0220741-6		0883 0221212-4		1591 0220	
Geraldo dos Santos da Silva	1723 0221334-5	Guilherme Luiz Sandri	0479 0216602-5		1016 0219625-0		1725 0221	
Geraldo Henrique Guariente	1570 0219457-2 1571 0219458-9	Guilherme Martins Hoffmann Guiomar Mario Pizzatto	1200 0193998-6/01 0228 0220885-3	Idevan Cesar Rauen Lopes Idevar Campaneruti	1331 0199759-3/01 0422 0166854-2	Ivo Pericles Caldas Ivo Pires Rodrigues Júnior	0047 0218 0056 0219	
Geraldo José do Amaral Gentile	0878 0221021-3	TIELUNO	1143 0221074-4	campanoran	1771 0222331-8	Ivomar Cézar de Almeida	0030 0219	
	0879 0221022-0		1789 0171817-2	Idilio Bernardo da Silva	1992 0221207-3	Ivone Struck	0828 0220	
Geraldo Martins Ferreira Geraldo Nilton Korneiczuk	0128 0220458-6 0452 0199325-7	Gustavo Adolfo A. d. Almeida	1993 0221234-0 0748 0221571-8	Igo Iwant Losso Igor Luby Kravtchenko	0019 0185839-7/01 0827 0220233-9	Ivone Terezinha Ranzolin	0078 0219 0085 0219	
Geraldo Saviani da Silva	0885 0221250-4	Gustavo Aydar de Brito	1408 0220511-8	Iguacimir Gonçalves Franco	0483 0217554-8		0416 0180	
Gercino Bett Junior	0838 0220556-7	Gustavo H. Dietrich	1732 0221409-7		0785 0201211-1/01		0436 0191	
Germano Alberto Dressh Eilba	1314 0182258-0/01 1121 0220600-0	Gustavo Lombardi Ferreira	0530 0221200-4	Ligir Vamerlatti	1042 0212992-8/01 0816 0219627-4	Izabel Cristhina Rocha Martins	0837 0220 0341 0222	
Germano Alberto Dresch Filho Geroldo Augusto Hauer	0233 0220991-6	Gustavo Lombardi Ferreira Gustavo Ribeiro da Silva	0218 0220825-7 1835 0221466-2	Ijair Vamerlatti	0816 0219627-4 1650 0221563-6	12a0ci Cristinina Kocna Martins	0341 0222 0581 0222	
	0475 0215909-5	Gustavo Túlio Pagani	0984 0221248-4		1854 0221894-6		1279 0221	1688-8
Gerson de Oliveira Bonatti	0476 0215935-5	Gysele Vieira Silva	0091 0220078-8	Ilde Helena Gurkewicz Eiglmeie	0921 0220206-2/01	Induction to the control of the cont	1600 0220	
Gerson Garcia Cervantes Gerson Luiz de Mello	1301 0208070-8 1551 0167087-5/03	Hamilton Antonio de Melo Hamilton Mariano	0372 0220099-7 1184 0222431-3	Ildefonso Jacintho Ceschin Ildo Forcelini	1006 0222340-7 0810 0219346-4	Izabela Cristina Rucker Curi	0069 0219 1314 0182	
Gerson Luiz de Oliveira	0466 0211548-6	Hamilton Schmidt Costa Filho	0489 0218088-3	Iliã de Moura e Costa	0240 0221042-2		1334 0213	3160-0/01
Gerson Luiz Dechandt	1540 0197831-2/01	Haroldo Rodrigues Fernandes	1173 0221831-9	Ilza Kayade Okada	2029 0219830-1		1358 0209	
Gerson Timm Gerton Adilvo Ribeiro	1580 0219833-2 1399 0220120-7	Harri Klais	1568 0219412-3 0413 0184259-5/01	Inaiá Nogueira Queiroz Botelho	0324 0221993-4 0657 0211923-9/01	Izabelle M. S. M. L. Turkiewic	1516 0222 0947 0220	
Gertrudes de Lima A. P. Xavier	0992 0221702-3	Hebe Inês Grassetti Pacheco	0948 0220473-3		0824 0220133-4	Izaias Alberti	0007 0213	
	0995 0221821-3		1617 0220821-9		1142 0221044-6	Izalvi Barreto da Silva	0108 0220	373-8
Gerusa Linhares	0496 0219639-4	Heber Gomes da Silva	0881 0221124-9	Indalécio Gomes Neto	0486 0217956-2	Izis Maysa Dietrich Lechiu	0956 0220 0026 0219	
Getúlio Braz Anziliero	1492 0221699-1 1705 0220254-8		1155 0221133-8 1558 0206288-2/01	Indiamara R.R. de Medeiros Indianara Farias de Camargo	0829 0220364-9 0855 0220972-1	Iéri do Amaral S. Portela	0026 0219	
Getúlio Pereira	1262 0221335-2	Heber Marcelo Gomes da Silva	0491 0218420-1		1115 0220498-0	Jacinto Felisbino da Silva	0924 0202	2994-9
Geórgia Bordin Jacob	0636 0221431-9		0881 0221124-9	Inger Kalben Silva	0929 0219692-1	Jacinto Nelson de M. Coutinho	1190 0209	
Gian Marco Del Pintor Gil José Simon Zanetti	0478 0216548-6 1106 0220407-9		1155 0221133-8 1558 0206288-2/01	Inis Dias Martins Inês Aparecida de Paula Dias	0459 0205717-4 1119 0220567-0	Jacir Furtado de Souza Guerra	2036 0220 1940 0221	
Gilberto Adriane da Silva	0802 0207904-5/01	Heidy Furrer dos Santos	1061 0189769-6/01	Parties de l'adia Blus	1619 0220856-2	Jack Fernando Ribeiro de Luna	0486 0217	
	1515 0222545-2	Helder Martinez Dal Col	0513 0220405-5	Iolaine Kisner Teixeira	0037 0192208-3	Jackson Söndahl de Campos	0432 0211	
Gilberto Baumann de Lima	2129 0214420-5 0530 0221200-4		0773 0202564-1/01 1599 0220553-6	Iolanda Ines Ostrowski	0057 0219512-8 1121 0220600-0	Jaime Alberto Stockmanns Jaime Jair Persuhn	0569 0221 0781 0195	
Gilberto Carniati	0181 0220661-3	Helderliane M. d. L. Rickli	0732 0221721-8	Iolando Motzko Filho	2081 0221661-7	Jaime Luis Tronco	0088 0219	999-5
Gilberto Daros	0051 0219343-3		1552 0201362-3/01	Iracema Pereira de Carvalho	1862 0221061-7	Jaime Pego Siqueira	1409 0220	
Gilberto Gomes do Amaral	1724 0221352-3	I	1586 0220151-2	Irae Cristina Holetz	1245 0220947-8	I Jair Geraldo Pineze	0149 0220	560-1

Jair Lima Gevaerd Filho	1002 0222065-9	Joaquim Francisco de O. Abbas	0373 0220180-3	1	0392 0221726-3	1	0668 0219275-0
Jair Moscardini	0014 0195819-8/01	Joaquim Gonçalves Pigarro	1840 0221558-5	Joselir Minosso	1746 0221630-2		0685 0219929-3
Jair Ribeiro Jairo Antonio Gonçalves Filho	0169 0220630-8 0228 0220885-3	Joaquim Mariano Paes de C. Net	0373 0220180-3 0605 0209299-7	Josemar Caetano Josemar Vidal de Oliveira	0206 0220748-5 0073 0219889-4		0712 0220664-4 0860 0221046-0
Julio 7 Illionio Gonçaives I lillo	1060 0202173-0/01	Joaquim Miro Neto	0045 0207113-4	Joseffiai Vidai de Olivelia	0141 0220537-2		1391 0219918-0
	1389 0219731-3		0917 0138331-3/01		0151 0220574-5		1429 0220747-8
Jairo Basso	1016 0219625-0	Joaquim Miró	0045 0207113-4		0154 0220580-3		1556 0201207-7/01
	1104 0220372-1 1579 0219803-4	Joaquim Tramujas Filho	0277 0222103-4 0600 0204199-2		0182 0220665-1 0293 0221020-6		1557 0168439-3/01 1562 0219859-6/01
Jairo Lopes de Oliveira	0472 0212631-0	Vouquini Trainajas I inio	1015 0219135-1	Joseval Jorge Pedroso de Morae	0109 0220377-6		1581 0219834-9
James José Marins de Souza	1134 0220861-3		1234 0220501-2	Josiane Simeoni	1295 0222546-9		1587 0220190-9
T:1 T	1585 0220130-3 1060 0202173-0/01	Jocelani Pinzon de Souza	1374 0203016-4/01 1256 0221279-9	Josicler Vieira B. Marcondes	0322 0221979-4	José Feldhaus	0503 0219911-1 1718 0221093-9
Jamil Josepetti Jamil Josepetti Junior	0228 0220885-3	Jocelino Alves de Freitas Joci Mary Benatto	0170 0220633-9	Josinaldo da Silva Veiga Josmar Gomes de Almeida	0691 0220360-1 0936 0219966-6		2031 0220155-0
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1060 0202173-0/01	Jocler Jeferson Procópio	0415 0193087-8/02	Josmar Pereira Sebrenski	0440 0191429-8/01	José Fernando Puchta	0908 0178929-5/01
	1389 0219731-3	Joe Tennyson Velo	1999 0221842-2	Josué Cardoso dos Santos	0041 0200044-6		1302 0219941-9
Janaina Theulen Zagonel	1871 0221741-0 0393 0190226-3/01	Joel Antonio Bettega Junior	1456 0222086-8 0241 0221048-4	Josué Dyonisio Hecke	0075 0219926-2 0956 0220859-3	José Fernando Vialle	1540 0197831-2/01 0521 0220750-5
Janaína Bordin Remor	0553 0196065-4	Joel Carlos Chagas Coelho	1174 0221836-4	José Alberto Dietrich Filho José Antonio Trento	0144 0220544-7	José Flavio Egydio de Carvalho	0745 0221293-9
Janaína Dalla Bona	0502 0219891-4	Joel Ferreira Lima	0587 0222568-5		0389 0220866-8	José Francisco Cunico Bach	0821 0219910-4
Janaína M. d. N. P. Gonçalves	0461 0207939-8		1500 0221832-6		0392 0221726-3		1008 0222469-7
Janaína Theulen Zagonel	1877 0221951-6	Joel Henrique Melnik	0264 0221650-4	1.75	1254 0221273-7	José Francisco da Silva	1445 0220940-9
Jander Luís Catarin	2011 0222576-7 1085 0219433-2	Joel Kravtchenko Joel Lamonica Crespo	0827 0220233-9 0007 0213860-5/01	José Domingues José Abel do Amaral França	1201 0179840-3/01 0062 0219653-4	José Francisco Pereira	0396 0188525-0/01 1153 0221117-4
Janice Cardoso Mardirossian	1080 0218116-2		0133 0220497-3	José Adalto da Silva	0358 0219930-6	José Geraldo Berger	0404 0180176-5/01
Janice Pereira Boucas	1375 0209608-6		0246 0221063-1	José Airton Gonçalves	0238 0221031-9		0603 0208335-4
Janira A. d. A. F. Sorrilha	0062 0219653-4	Joel Macedo Soares P. Junior	0373 0220180-3	1 , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0247 0221068-6	José Geraldo Machado	0177 0220650-0
Jaqueline Lazzaretti Jaqueline Lobo da Rosa Ferraz	1034 0195117-9/01 0654 0180163-8/01	Joel Siqueira Bueno Jonas Adalberto Pereira	1123 0220620-2 0717 0220705-0	José Albari Slompo de Lara	0935 0219894-5 1105 0220389-6		1710 0220304-3 1824 0221344-1
Jaqueline Lobo da Rosa i citaz	0727 0221078-2	Johas Adaiberto i cicha	0801 0212404-3		1661 0222002-2	José Glauco Carula	0225 0220858-6
	1098 0220194-7	1	1506 0222039-9	José Altevir Mereth B. Cunha	0935 0219894-5	José Guilherme Barbosa Leite	0328 0222017-3
	1099 0220195-4	Jonas Nóbila Arpino	1985 0221900-9	1	1105 0220389-6	José Guilherme Duarte Silva	0656 0192248-7/01
Jaguelin- C P	1245 0220947-8	Jonatas Pirkiel	0231 0220946-1	José Alesses N.	1533 0190911-7/01	1	0875 0220201-7
Jaqueline Soares Ferrarini Javert Ribeiro da Fonseca Neto	0338 0222133-2 0303 0221357-8	Joran Pinto Ribeiro Jorge Alberto Rosa	2025 0211253-2 0289 0220995-4	José Alzamora Neto José Antonio Bueno	0329 0222019-7 1737 0221453-5		0880 0221109-2 0924 0202994-9
an i onsoca reto	0354 0222563-0	10010 1000	1266 0220995-4	José Antonio Bueno  José Antonio de A. Alcântara	0173 0220643-5	1	1134 0220861-3
	0649 0215580-0/02	Jorge Appi de Mattos	0789 0202155-2/01		1459 0221019-3		1585 0220130-3
v v · · · · ·	1633 0221016-2	Jorge Brandalize	0814 0219535-1	1,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	2130 0221019-3	José Hipólito Xavier da Silva	0240 0221042-2
Jayme Francisco de Lima	0245 0221059-7 0759 0222344-5	1	1570 0219457-2 1571 0219458-9	José Antonio Marçal R. Bchara	0618 0219953-9 0708 0220638-4	José Ivan Guimarães Pereira	1346 0217275-2/01 1108 0220448-0
Jayro Roque Zanchet Jean Anderson Albuquerque	0759 0222344-5 0962 0221228-2	1	1571 0219458-9 1573 0219488-7	José Aparecido Borges d. Santo	0/08 0220638-4 0021 0215937-9/01	JOSE IVAN GUIINAFAES PEFEIFA	1108 0220448-0 1407 0220467-5
	1268 0221101-6	Jorge Costa	1928 0220187-2	Januardo Borgos d. Banto	0641 0197820-9/01	1	1610 0220714-9
Jean Carlo de Almeida	0937 0219977-9	Jorge Derbli	1197 0205319-8/01	José Augusto Amaral Patruni	0277 0222103-4	José Iverson Nogozeki	0277 0222103-4
	1636 0221135-2	Jorge Durval da Silva	0667 0218861-2	1	0638 0190395-3/01	José Lagana	1500 0221832-6
Jeanine Heinzelmann Fortes Bus	0941 0220365-6	Jorge Eloir Maurer	0109 0220377-6	José Augusto Araújo de Noronha	0002 0210361-5/01	José Leocádio de Camargo	0586 0222466-6
Jeferson da Cruz Costa Jeferson Luiz Pichetti	0763 0222554-1 0830 0220397-8	Jorge Evêncio de Carvalho Jorge Gilberto Schneider	1396 0220037-7 1597 0220527-6		0300 0221233-3 0350 0222459-1		1622 0221006-6 1793 0212732-2
Jeferson Ribeiro	1431 0220781-0	Jorge Gomes Rosa Neto	1440 0220811-3		0514 0220408-6		2107 0222125-0
Jefferson Barbosa	0337 0222122-9	Jorge Hamilton Aidar	0372 0220099-7		0772 0212284-1/02	José Luiz Gurgel	0108 0220373-8
Jefferson Carlos da Cruz	0299 0221232-6	Jorge José Gotardi	0492 0219221-2	1	1358 0209793-0/01	José Luís Almirão	0405 0165981-0/02
	0716 0220704-3 1444 0220883-9	Jorge Kitzberger Jorge Luiz Ieski C. d. Passos	0593 0220542-3 0173 0220643-5	José Augusto Ribas Vedan	0616 0219745-7 0617 0219748-8	José Madson dos Reis José Marcos Almeida	0447 0187446-0 1870 0221684-0
Jefferson do Carmo Assis	1381 0219445-2	Jorge Luiz ieski C. d. Passos	0439 0189324-7/01	José Augusto R. Formigoni	1061 0189769-6/01	José Maria Valinas Barreiro	0121 0220411-3
serieison de Carmo Assis	1474 0221221-3		0575 0221841-5	Jose Hugusto IC I offingoni	1563 0149837-7	Jose Maria Varinas Barreiro	1291 0222338-7
Jefferson Isaac João Scheer	0135 0220512-5	Jorge Luiz Martins	1478 0221379-4	José Bento Vidal	0008 0213122-0/01	José Maurício do Rego Barros	0511 0220374-5
	0282 0222194-5	Jorge Luiz Mohr	0398 0168689-3/02	1 (5 , 7711571	0895 0221835-7		0655 0219818-5/01
	0370 0219925-5 0376 0220409-3	Jorge Luiz Roskosz	1733 0221410-0 2065 0221438-8	José Bento Vidal Filho	0008 0213122-0/01 0895 0221835-7	José Melquiades da Rocha	0409 0201779-8/01 1141 0221035-7
	0370 0220409-3	Jorge Moreno de Carvalho	1362 0199854-3/01	José Bolivar Bretas	1185 0222456-0	José Melquiades da Rocha Junio	0302 0221356-1
JEFFERSON S.V. CLEMENTE MA		Jorge Pires de Camargo Elias	1208 0219119-7/01	José Campos de Andrade Filho	1281 0221829-9	1	0409 0201779-8/01
0221328-7		Josafá Antonio Lemes	0781 0195168-6/01		1553 0212791-1/01		0812 0219496-9
Jenieri Polacchini	0488 0218073-2	Jose Adair dos Santos	0264 0221650-4	José Carlos Alves Silva	0431 0192372-8/02	L CONTRACTOR	1141 0221035-7
Jenifer Liz Weber Casagrande	0407 0194511-3/01 1555 0193058-7/01	Jose Amaro Jose Antonio Batistella	0832 0220415-1 0520 0220697-3		1341 0131538-4/01 1555 0193058-7/01	José Olinto Nercolini	0147 0220554-3 0480 0216980-4
Jeovani Bonadiman Blanco	0102 0220343-0	Jose Antonio Ogiboski Almeida	0041 0200044-6	José Carlos Bichara	0005 0213051-6/01		0524 0220822-6
	0110 0220383-4	Jose Antonio P. d. Oliveira	1207 0216521-5/01	José Carlos Branco Junior	1949 0221399-6		0936 0219966-6
	0260 0221534-5	Jose Ari Matos	0235 0221000-4	José Carlos Buzatto	0849 0220849-7		0937 0219977-9
	0269 0221747-2 0271 0221756-1	Jose Bonifacio de Barros G. Jr	0510 0220159-8 1579 0219803-4	José Carlos Cardoso Goes Silva José Carlos da Costa Pereira	0452 0199325-7 1804 0220278-8		0962 0221228-2 1237 0220731-0
Jesiel Schemberger	0603 0208335-4	Jose Carlos Fabri Jose Carlos Furtado	1833 0221456-6	José Carlos da Costa Pereira José Carlos Del Grossi	0661 0191620-5		1256 0221279-9
Jesus Alves Soares	0666 0217646-1	Jose Carlos Jorge Stadler	0306 0221388-3		0698 0220471-9	José Orivaldo de Oliveira	1946 0221381-4
	1608 0220702-9	Jose Carlos Leite Junior	0782 0200712-9/01		1110 0220469-9	José Pastore	0727 0221078-2
Jesus Soares Martins	1063 0187333-8/01 1385 0219586-8	Jose Carlos Piaia	0798 0219261-6/01 1974 0221892-2	José Carlos Dias Neto	0700 0220528-3 0709 0220641-1	José Paulo Pereira Gomes José Plinio Silva	0790 0219212-3/01 0678 0219671-2
Joamir Casagrande Joana D'arc Ferraz do Prado	1385 0219586-8 2017 0221474-4	Jose Carlos Silveira Belintani Jose Claudio Del Claro	0861 0221892-2	1	0709 0220641-1 1124 0220637-7	2026 I HIIIO SHVA	06/8 02196/1-2 0841 0220586-5
Joanes Everaldo de Sousa	1057 0207570-9/01	Jose D Guilen	0500 0219665-4	1	1565 0218082-1	José Renacir Marcondes	1646 0221360-5
Joao Antonio da Silva	0612 0214579-3	Jose de Jesus Goncalves Bambil	1014 0219976-2	1	1566 0218083-8	José Roberto Balan Nassif	0907 0189148-7/01
Joan Antonio Pimentel	1302 0219941-9	Jose de Paula Xavier	0817 0219666-1	1	1567 0218084-5	José Roberto Beffa	0944 0220440-4
Joao Augusto da Silva Joao Augusto Martins Filho	0343 0222337-0 0229 0220941-6	Jose Ernani de Carvalho Pachec Jose Fernando Prezotto	0611 0214021-2 0224 0220852-4	1	1629 0221742-7 1630 0221743-4	José Roberto de Souza José Roberto dos Santos	0454 0201079-3 0710 0220653-1
Joao Batista Cardoso	1194 0206533-2/01	Jose Francisco de Assis	0196 0220706-7	José Carlos Laranjeira	0563 0221119-8	José Roberto dos Santos José Roberto dos Santos Júnior	0482 0217452-9
Joao Carlos Poletto	1597 0220527-6	Jose Geronimo Benatti	1589 0220438-4		1202 0215186-2/01		0796 0201339-4/02
Joao de Jesus Carneiro	0136 0220515-6	Jose Hotz	0722 0220835-3	José Carlos Ragiotto	0795 0218526-8/01	José Roberto Dutra Hagebock	0172 0220642-8
Joao Eder Cornelian Joao Everardo Resmer Vieira	1624 0221290-8 0120 0220410-6	1	1040 0203897-9/01 1041 0203913-8/01	José Carlos Sabatke Saboia	0114 0220391-6 1000 0222003-9	José Roberto Gazola	0818 0219690-7 1004 0222218-0
Todo Everando Resilier Viella	0562 0221114-3	Jose Leocadio Lustosa d. Santo	0020 0204788-9/01	José Carlos Veiga	1528 0222155-8	José Roberto Sapateiro	0305 0221377-0
Joao Francisco Cardoso Leal	1531 0099984-4/03	Jose Losso Filho	0870 0221722-5		1716 0220912-5		0396 0188525-0/01
Joao Francisco de Pasquale	0139 0220532-7	1	1217 0219600-3	José Carlos Vieira	0114 0220391-6		1089 0219610-9
Joan Goncalves de Oliveira	0583 0222351-0	Jose Lucas da Silva	1104 0220372-1	1	1538 0207190-1/01	José Robert - C	1189 0189486-2/01
Joao Henrique Portela Joao Jorge Ziemann	0593 0220542-3 0429 0211803-2/01	Jose Luiz Cardozo Lapa Jose Luiz de Mello Silva	0939 0220029-5 0237 0221008-0	José Cesar Valeixo Neto	1584 0219961-1 0201 0220717-0	José Roberto Serafim	1697 0219251-0 1713 0220419-9
Jone Verge Ziemaini	0895 0221835-7	Jose Luiz de Meno Shva  Jose Luiz Teixeira Marcantonio	1293 0222345-2	TOSC COSAL VALCIAO INCIO	0436 0191782-0/02	1	1841 0221586-9
Joao Lucidoro Ribeiro	0378 0220478-8	Jose Manoel Macedo Caron	1342 0194953-1/01	José Cicero de Oliveira	1754 0221132-1	José Rodrigues da Silva	0220 0220830-8
Joao Luiz Martins Esteves	1231 0220232-2	Jose Marcelo Ribeiro da Silva	0961 0221107-8	I CHANGE	2097 0221132-1	José Roque Tambelini	1134 0220861-3
Joao Luiz Perusso	0363 0220886-0	Jose Marcelo Teixeira	0290 0221012-4	José Cláudio Siqueira	0727 0221078-2	José Silvério Santa Maria	0025 0187318-1/03
Joao Luiz Stefaniak Joao Marcelo Queiroz Soares	0113 0220388-9 1046 0202510-3/01	Jose Maria Macedo Costa	1611 0220716-3 2044 0220910-1	José Cury José Cícero Celestino	0949 0220639-1 0028 0218130-2/01	José Teodoro Alves	1248 0221058-0 1474 0221221-3
Joao Marcelo Tramujas Bassanez	1009 0222550-3	Jose Maria M. d. Nascimento	0460 0207306-9	José da Costa Valim Filho	0453 0199508-6		1919 0202723-0/01
Joao Maria Correa	1114 0220487-7	Jose Mauro Marques	1568 0219412-3	José Dantas Loureiro Neto	0033 0169121-0	José Valdeci da Rosa	0518 0220683-9
Joao Morais do Bonfim	0208 0220767-0	Jose Murilo Maia Grevetti	0015 0210348-2/01	1	1191 0202711-0/02	José Valdecir Cavalcanti	1984 0221631-9
	0210 0220776-9 0216 0220815-1	Jose Napoleao Gatti Camacho	1599 0220553-6 0472 0212631-0	1	1210 0197776-6 1333 0201495-7/02	José Valdecir Cavalini José Valdemar Jaschke	1960 0221529-4 1382 0219460-9
Joao Neudes de Lucena	0216 0220815-1 0101 0220341-6	Jose Nogueira dos Santos JOSE PEDRO DE PAULA SOARES		José das Graças de Souza	0693 0220380-3	José Valdemar Jaschke José Valmir Zambrim	0134 0220507-4
2000	0143 0220539-6		1484 0221569-8	José de Castro Alves Ferreira	0458 0203671-5		0278 0222115-4
	1936 0220907-4	Jose Pereira dos Santos	1589 0220438-4	José de Oliveira Andrade	1128 0220740-9	José Valmor Ribeiro Nardes	0584 0222359-6
Joao Paulo Capella Nascimento	1197 0205319-8/01	Jose Preti Neto	1394 0219987-5	José de Oliveira Paes	0605 0209299-7	José Valter Rodrigues	0211 0220777-6
Joao Paulo Marin	1240 0220810-6 0120 0220410-6	Jose Rizzo de Andrade Jose Roberto Sperandio	0938 0219984-4 1075 0218904-2/01	José do Carmo Badaró	1275 0221561-2 1643 0221252-8	José Vieira da Silva Filho	0642 0199576-4/01 0077 0219954-6
Joao Rauto Marin Joao Renato do Nascimento	2058 0221395-8	Jose Roberto Sperandio Jose Tadeu Silva	0065 0219713-5	1	1643 0221252-8 1659 0221715-0	José Xavier Silva	0308 0221567-4
Joaquim Alves de Quadros	0977 0215472-3	Joseane Cristina Rodrigues	1363 0219156-0/01	José Domingos de Queiroz	0902 0222335-6		0790 0219212-3/01
•	0979 0221007-3		1451 0220974-5	José Dorival Bandeira	0330 0222023-1	José Zelindo Bocasanta	0926 0219330-6
Joaquim Carlos Barbosa	0028 0218130-2/01	Joseane Luzia Silva	1513 0222349-0 0378 0220478-8	José Eli Salamacha	0035 0190442-7 0412 0196008-9/01	Jovanil Teixeira Pedro	1004 0222218-0
Joaquim Fernandes da Costa	0853 0220939-6	JUSCANG LUZIA SHVA	0310 02204/8-8	1	U+14 U130UU8-9/U1		1445 0220940-9

# Diário da **JUSTIÇA** Paraná

Jovino Terrin	0702 0220571-4	Juliana Maria Pinheiro	0714 0220670-2	Kátia Schlenker Rovaris	0997 0221989-0	Lisane Cristina Conte	0727 0221078-2
João Maria Brandão	1574 0219501-5 0363 0220886-0	Juliana Munhoz da Cunha Marque	0371 0219937-5 0311 0221611-7	Laci de Rocco Sassá Ladi Neis	0213 0220793-0 0058 0219514-2	Lisienne do Rocio de M. Maron	1245 0220947-8 0600 0204199-2
João Ademar Menta	2063 0221429-9	Juliana Teixeira Villatore Juliane Zancanaro	0233 0220991-6	Laercion Antônio Wrubel	0789 0202155-2/01	Lisienne do Rocio de M. Maton	1015 0219135-1
João Alberto da Silva Borges	0105 0220353-6 0608 0213422-5	Juliano C. Prestes Juliano Cesar Iba	0761 0222348-3 1604 0220666-8	Laertes Bonetto de Oliveira Lair Carbonera	0621 0220386-5 0266 0221725-6	Lisimar Valverde Pereira	0424 0188817-3 1066 0197444-9/05
	0609 0213425-6	Julio Assis Gehlen	0321 0221838-8	Lan Carbonera	1663 0222211-1	Lorena M. Domingos	0175 0220647-3
Ioão Alai Olivaira Badilha	0610 0213652-3	Iulia Bratta	1582 0219922-4	Landes Pereira Porciuncula	0234 0220994-7	Lorice de O. Ribeiro	0455 0202852-6
João Alci Oliveira Padilha	0321 0221838-8 1553 0212791-1/01	Julio Brotto Julio Cesar Bebber	1654 0221690-8 0015 0210348-2/01	Lauredson dos Santos Lauri Cesar Bittencourt	2116 0222569-2 1222 0219661-6	Louise Rainer Pereira Gionédis	0139 0220532-7 0335 0222029-3
	1582 0219922-4	Julio Cesar Coelho Pallone	0678 0219671-2	Lauri da Silva	0506 0219969-7		0868 0221605-9
João Alves da Cruz João Amadeu Stresser da Silva	1250 0221162-9 0755 0222016-6	Julio Cesar Ferreira da Silva Julio Cesar Melo Lopes	1104 0220372-1 0074 0219921-7	Lauri João Zamboni	0397 0177046-7/02 0640 0196201-0/01	Lourdes Bernadete B. Rivaroli	1341 0131538-4/01 1085 0219433-2
	0756 0222018-0		0826 0220178-3		1405 0220436-0	Lourdes Cristina Avanzi	0898 0221992-7
João Augusto Moraes dos Santos João Batista de Oliveira	0105 0220353-6 0358 0219930-6	Julio Cesar Rodrigues Julio Cesar Tissiani Bonjorno	0873 0222414-2 1016 0219625-0	Lauro Carneiro de Siqueira	0237 0221008-0 1360 0205550-9/01	Lourenço Pereira Borges	1943 0221325-6 2084 0221803-5
João Batista de Souza	0120 0220410-6	Julio Cesar Vargas	1772 0222521-2	Lauro Fernando Pascoal	0696 0220465-1	Lourenço Pereira Borges.	2027 0218741-5
João Batista de Toledo	0643 0180204-4/01 0783 0185206-8/01		2003 0222177-4 2004 0222183-2		0730 0221646-0 1105 0220389-6	Lourival Barão Marques Lourival Lino de Souza	0418 0192388-6/01 1111 0220475-7
João Batista dos Anjos	0686 0219951-5	Julio Cezar Christoffoli	0448 0188586-3	Lauro Fernando Zanetti	0134 0220507-4	Lourival Mendes	1443 0220831-5
João Bosco Brito da Luz	1097 0220170-7 0855 0220972-1	Julio Cezar de Liz Julio Cezar Nalim Salinet	0827 0220233-9 0763 0222554-1		1267 0221013-1 1408 0220511-8	Lourival Pereira dos Santos	0206 0220748-5 0207 0220749-2
João Caetano Sandrini	1609 0220712-5	Julio Cezai Ivanini Sannet	1127 0220709-8	Lauro Soares da Silva	0829 0220364-9		0226 0220863-7
João Carlos Adalberto Zolandec João Carlos Coas Júnior	0835 0220449-7 0254 0221169-8	Julio de Carvalho Machado	1612 0220764-9 1294 0222544-5	Laércio Ademir dos Santos	1070 0210969-1/01 1329 0168602-6/01	Luci Marlene Habib Luci Raymundo Damazio	1720 0221288-8 0488 0218073-2
Joan Carlos Coas Junior	1947 0221384-5	Julio Farah Neto	1406 0220446-6		1587 0220190-9	Lucia Aparecida Alvares Kotait	0417 0169512-1/01
João Carlos da Olivaira	1860 0208800-6 0892 0221748-9	Julio Jacob Junior Julio Martins Queiroga	1210 0197776-6 0197 0220707-4	Laércio Benedito Levandoski	0171 0220640-4 0174 0220644-2	Lucia Helena Fernandes Stall Lucia Itamara F. H. Shiraishi	1448 0220967-0 1838 0221484-0
João Carlos de Oliveira	0892 0221748-9	Julio Rodolfo Roehrig	0372 0220099-7		0174 0220644-2	Lucia Itamara F. H. Shiraishi Lucia Itamara F. H. Shiraischi	1739 0221505-4
	1169 0221704-7	Jurandir Baptista Salgueiro	0589 0216158-2		0190 0220686-0	Luciana Araujo Teixeira	0978 0216464-5
	1269 0221127-0 1384 0219528-6		0590 0216159-9 0591 0216163-3		0192 0220691-1 0193 0220695-9	Luciana Berro Costa Kannenberg Luciana de Mello Rodrigues	1318 0209557-4/01 1291 0222338-7
João Carlos de Oliveira Júnior	0470 0212033-4	Jurandir Domingos Terra	0945 0220443-5		0195 0220701-2	Luciana do Carmo N. Pellegrini	1843 0221624-4
	0892 0221748-9 0893 0221750-9	Jurandir Goncalves Jusilei Soleide Matick	0248 0221113-6 0377 0220420-2		0198 0220711-8 0200 0220715-6	Luciana Fátima Roveda Luciana Grando Padilha	1651 0221566-7 0107 0220369-4
	1169 0221704-7	Jussara de Castilho L. Guerra	1128 0220740-9		0204 0220730-3	Luciana Grando Padina  Luciana Jordão da M. Armiliato	0891 0221708-5
	1269 0221127-0	Jussara Rosa Flores	0230 0220943-0		0205 0220742-3		1619 0220856-2
João Carlos Gerber	1384 0219528-6 0421 0156747-9	Justo Alfredo Ayala Juvenal Antonio Davatz	0377 0220420-2 0077 0219954-6		0221 0220832-2 1620 0220945-4	Luciana Mendes Pereira Roberto Luciana Moessa de Souza	0530 0221200-4 0041 0200044-6
João Carlos Lorusso	0828 0220362-5	Júlio Antonio Simão Ferreira	0427 0214367-3/01	Leandro Batista Faccin	1043 0195907-3/01	Luciana Olicshevis	0399 0175998-8/01
João Carlos Lozeski Filho João Carlos Messias Júnior	0018 0216513-3/01 0847 0220801-7	Júlio Augusto de Oliveira Guzz	0647 0178776-4/01 1070 0210969-1/01	Leandro Cabrera Galbiati	1455 0221430-2 1519 0222556-5	Luciana Pigatto Monteiro	0423 0175998-8 0407 0194511-3/01
João Casillo	0751 0221843-9	Júlio Barbosa Lemes Filho	0319 0221827-5	Leandro Camargo Martins	0029 0216413-8/01	Zuoruna i igano ivioliteno	0864 0221160-5
	0923 0195666-7 1129 0220741-6		0719 0220783-4 0784 0168805-7/05	Leandro Frassato Pereira	0106 0220368-7 0832 0220415-1		1129 0220741-6
	1423 0220741-0		1005 0222257-7	Leandro Galli	0555 0210340-6	Luciana Regina dos Reis	1423 0220719-4 1275 0221561-2
João Cândido Michalski	1415 0220646-6		1347 0167564-7/01		0556 0210359-5	Luciana Sezanowski	1342 0194953-1/01
João César Silveira Portela João de Lourdes Braga	0859 0221039-5 1821 0221270-6	Júlio Cesar Caproni	1606 0220685-3 0151 0220574-5		0599 0204147-8 1001 0222020-0		1393 0219940-2 1396 0220037-7
João Dionysio Rodrigues Neto	0873 0222414-2	Júlio Cesar Ziroldo	1486 0221689-5	Leandro Toledo Volpato	0876 0221001-1		1445 0220940-9
João Domingos Tonello João Edmir de Lima Portela	0849 0220849-7 0071 0219788-2	Júlio César Dalmolin	0244 0221055-9 0284 0222274-8	Leandro Zamboni Leane Melissa Olicshevis	1405 0220436-0 0042 0205475-1		1458 0221018-6 1460 0221112-9
João Edinii de Linia Forteia João Edson Lanças Caputo	0763 0222554-1		0987 0221376-3	Leide da Conceição Sanches	0080 0219970-0		1471 0221181-4
João Edson Pires de Lemos	0445 0178795-9		1179 0222127-4	Leila Denise Velasque Cruz	0710 0220653-1		1486 0221689-5
João Eduardo Loureiro João Egidio da Silva	1130 0220743-0 1276 0221564-3		1532 0183821-7/01 1550 0200445-3/02	Lenita Rodolfo Passos	1011 0222565-4 0413 0184259-5/01		1499 0221828-2 1505 0222011-1
João Geraldo Nascimento	0327 0222013-5		1606 0220685-3	Leocir João Ródio	2050 0221282-6		1520 0222558-9
João Guilherme Zimmermann	1647 0221366-7 0295 0221116-7	Júlio César Ribeiro Júlio César Ribeiro Rodrigues	0052 0219362-8 0175 0220647-3	Leomir Binhara de Mello Leonardo Busarello Arnizaut	0414 0179653-0/01 0923 0195666-7	Luciana Veiga Caires	1521 0222560-9 1112 0220477-1
João Henrique da Silva	1468 0221149-6	Júlio César Schneider Pereira	0687 0219962-8	Leonardo da Costa	0442 0204476-4/01	Luciana verga Canes	1337 0207033-1/01
João Henrique Kalabaide	1635 0221106-1	Júlio Goes Militão da Silva	1230 0220179-0		0499 0219657-2		1382 0219460-9
João Henrique Noronha Renault	1651 0221566-7 0670 0219310-4	júlio vernec g. b. d. melo Karen Christine Farah	1524 0217855-0 0870 0221722-5	Leonardo K. Boaretto	0785 0201211-1/01 1174 0221836-4	Luciane de Assis Correa Conte	1383 0219492-1 1655 0221700-9
João Hortmann	1064 0208397-4/01		1217 0219600-3	Leonardo Martins Silva	0128 0220458-6	Luciane Freitas Oliveira	1191 0202711-0/02
João Leonel Antocheski	0066 0219726-2 0502 0219891-4		1537 0210776-6/01 1543 0210715-3/01	Leonardo Mizuno	0614 0217170-2 1017 0220234-6	Luciane Maria Mezarobba	0311 0221611-7 0577 0221996-5
João Leonelho Gabardo Filho	0882 0221211-7		1544 0210777-3/01	Leonardo Santos B. Nogueira	1758 0221206-6		0718 0220718-7
	1106 0220407-9 1322 0187507-8/01	Karen Dala Rosa	0294 0221108-5 0352 0222543-8	Leonardo Souza	0328 0222017-3 1178 0222010-4	Luciane Melhem Karasinski	1268 0221101-6 0361 0220547-8
	1359 0185111-4/01	Karen Polessi Nunes	0108 0220373-8	Leonardo Sperb de Paola	0973 0221433-3	Luciane Memerin Karasinski Luciane Mombach Ito	0061 0219646-9
	1360 0205550-9/01	Karime Cecyn Pietszkowski	0839 0220573-8	Leonel da Rosa Vieira	0864 0221160-5	Luciane Pinheiro dos Santos	0284 0222274-8
	1361 0199617-0/01 1373 0195633-8/01	karime Monastier Farah	1330 0200811-7/01 1406 0220446-6	Leonel Stevam Filho Leonel Trevisan Júnior	0242 0221052-8 0707 0220636-0	Luciane Ribeiro Ardono Luciano Braga Cortes	1606 0220685-3 1182 0222424-8
	1387 0219635-6	Karin Loize Holler	0767 0213956-6/01		1142 0221044-6	Luciano Carlos Franzon	0814 0219535-1
	1426 0220734-1 1454 0221196-5		0809 0219341-9 0854 0220942-3		1320 0202339-8/01 1635 0221106-1	Luciano Cesar Lunardelli	1573 0219488-7 1145 0221203-5
	1489 0221696-0		1421 0220693-5		1653 0221608-0	Euclano Cesar Eunardeni	1579 0219803-4
	1490 0221697-7	Varina Maria M-1-1	1595 0220496-6	Leonora Vieira de Melo Ramalho	0815 0219598-8	Luciano Chizini Chemin	0839 0220573-8
João Luiz Veiga Netto	1491 0221698-4 1052 0196177-9/01	Karina Maria Mehl Karina S. de Oliveira	0712 0220664-4 0408 0202528-5/01	Leontamar Valverde Pereira	1077 0208347-4/01 0282 0222194-5	Luciano Fernandes Motta Luciano Gaioski	1012 0222571-2 1107 0220417-5
João Marcelo Martins Bandeira	2076 0221554-7	Karine Cristina da Costa	1455 0221430-2	Leticia de Souza Baddauy	0840 0220583-4	Indiana M D2 - M 1 1	2034 0220249-7
João Marcos Anacleto Rosa João Mattar Netto	0934 0219822-9 1698 0219805-8		1481 0221390-3 1485 0221572-5	Leticia Maria Beretta Letícia Araújo Leoni	0676 0219662-3 0214 0220803-1	Luciano M. Ribas Machado Luciano Menezes Molina	1528 0222155-8 1760 0221436-4
João Mário Ferreira da Silva	1639 0221215-5	W · O' P CI	1512 0222263-5	Letícia Mendes de Oliveira	0564 0221121-8	Luciano Miyata Ferreira	0777 0197838-1/01
João Nelson Kinal João Odair Pelisson	0549 0221610-0 0757 0222035-1	Karine Simone Pofahl	1357 0215921-1/01 1365 0218644-1/01	Leucio de Lemos Neto	0624 0220802-4 0465 0210626-1	Luciano Olivo de Almeida Luciano Paschoeto	0138 0220531-0 0152 0220576-9
João Raimundo F. M. Pereira	0787 0213976-8/01		1371 0206090-2/01	Levi Queiroz da Paixão	0588 0201722-9	Luciano Rassolin	0280 0222124-3
João Roberto Chociai	0870 0221722-5 0981 0221100-9		1378 0218871-8 1404 0220378-3	Liancarlo Pedro Wantowsky	0811 0219479-8 0584 0222359-6	Luciano Ricardo Hladazuk	1247 0220970-7 0010 0213083-8/01
João Soares dos Reis	1275 0221561-2	Keile Cristina Biezus	2014 0221351-6	Lidia Torres	0584 0222359-6 0012 0212196-6/01	Luciano Tinoco Marchesini Luciany Michelli P. d. Santos	0010 0213083-8/01 0274 0222097-1
João Tavares de Lima	1013 0199096-1	Kelly Cristina Bombonatto	0847 0220801-7	Lidio Dias Delgado	1892 0221415-5		0275 0222098-8
João Tavares de Lima Filho	1231 0220232-2 0940 0220185-8	Kelly Cristina de Souza kelly cristina trajano	0207 0220749-2 1154 0221122-5		1893 0221450-4 2121 0221401-1	Lucileia Pereira de Godoy	0559 0216467-6 0197 0220707-4
Joélcio Flaviano Niels	0993 0221709-2	Kelly Francine Pazello Chedid	1321 0197093-2/01		2125 0221483-3	Lucimar de Paula	0111 0220384-1
Juahil Martins de Oliveira	0901 0222212-8 1241 0220817-5	Kelly Jacob Nofoente	1447 0220955-0 0295 0221116-7	Lidson José Tomass	2126 0221592-7 0258 0221449-1	Lucius Marcus de Oliveira	0892 0221748-9 0893 0221750-9
Juarez Baby Sponholz	1340 0207773-0/01	Kelly Regina Pavani Vulpini	0506 0219969-7	Lilian Aparecida D Carvalho	0307 0221565-0		1384 0219528-6
Juarez Bortoli	0211 0220777-6	Kannady Macha J-	0671 0219345-7	Lilian Elizabeth Gruszka	0929 0219692-1	Lucyanna Joppert Lima Lopes	1637 0221208-0
	1151 0220992-3 1588 0220350-5	Kennedy Machado	0059 0219624-3 0224 0220852-4	Lilian Ono Liliane Andrea Amaral	0994 0221746-5 0651 0205101-6/01	Lucílio da Silva Ludmilo Sene	1343 0203231-1/01 1444 0220883-9
1 1 2	1631 0220993-0		0806 0208402-0		0833 0220429-5	Luir Ceschin	0263 0221644-6
Juarez da Fonseca Juarez Ferreira	0884 0221223-7 0288 0220757-4	Kerly Cristina Cordeiro	0863 0221145-8 0227 0220864-4	Liliane Christina da S. Zaponi	1108 0220448-0 1558 0206288-2/01		0398 0168689-3/02 0529 0221197-2
Juarez José da Silva	0516 0220657-9	January Strauma Sordeno	0836 0220533-4	Liliane Gruhn Pagani	0910 0200496-0/01		0835 0220449-7
Juarez Martins do Carmo Juarez Mowka	1234 0220501-2 2042 0220426-4	Kival Della Bianca P. Júnior	1153 0221117-4 0430 0211380-4/01	Lillian Simone Boneti Lilliana Maria Ceruti Lass	1230 0220179-0 1076 0219767-3/01	Luis Alberto Sniecikoski	0621 0220386-5 1333 0201495-7/02
Juarez Mowka  Jubita de Oliveira Ferreira	0026 0219269-2/01	Aivai Delia Diailea F. Julilor	1814 0220921-4	lincoln taylor ferreira	1240 0220810-6	Luis Carlos Barreto	0521 0220750-5
Jucélia Catarina B. Cabral	1643 0221252-8	Kiyoshi Ishitani	1637 0221208-0	Linneu de Souza Lemos	0865 0221425-1	Luis Carlos Caceres	0733 0221723-2
Julia Brem Juliana Atem	2062 0221423-7 1823 0221337-6	Kleber Antonio T. Ferreira Kleber Veltrini Tozzi	1122 0220618-2 0080 0219970-0	Lino Bortolini Liomar Fayan	1659 0221715-0 0115 0220394-7	Luis Carlos da Costa Luis Carlos Lass	0961 0221107-8 1641 0221224-4
Juliana Barbar de C. Antunes	0499 0219657-2	Koohiti Kussima	0147 0220554-3		0119 0220401-7	Luis Carlos Peralta	1815 0221083-3
Juliana Françoise Zügel Flores Juliana Goncalves Pupo	1691 0181821-9/01 1541 0209667-5/01	Kátia Naomi Yamada Kátia Raquel Ruppenthal	1572 0219459-6 0953 0220673-3		0137 0220523-8 0276 0222100-3	Luis Cesar Esmanhotto	0298 0221231-9 0742 0221231-9
- ariana Sonoarres i upo	10.1 020/00/-3/01	- 12000 raquer rappenniai	0,00 02200/3*3	-	02,0 0222100°J	-	0,.2 0221231°7

-							
Luis Eduardo Goldman	0645 0190759-7/01	Luiz Celso Dalprá	0317 0221719-8	I	0965 0221306-1	Manoel Hermano Barreto	0927 0219388-2
Luis Eduardo Paliarini	1439 0220809-3 1148 0222045-7		0485 0217896-1 1033 0208699-3/01		0966 0221314-3 0967 0221318-1	Manoel José Lacerda Carneiro Manoel Messias Meira Pereira	0405 0165981-0/02 0062 0219653-4
Luis Fernando Begnini	0980 0221010-0		1078 0208699-3/02		0968 0221331-4	Manoel Ronaldo Leite Junior	0693 0220380-3
	1762 0221550-9 2051 0221296-0	Luiz Cesar Taborda Alves Luiz Cezar Viana Pereira	0350 0222459-1 1410 0220559-8		0969 0221333-8 0970 0221336-9		0738 0221102-3 1579 0219803-4
Luis Fernando de C. Hasegawa Luis Fernando Nadolny Loyola	0994 0221746-5 1575 0219617-8	Luiz Claudio Cordeiro Biscaia Luiz Claudio Sebrenski	1009 0222550-3 1188 0222327-4		0971 0221339-0 0972 0221340-3	Mansur Theophilo Mansur Manuel Pereira dos Reis	0410 0191449-0/01 0375 0220263-7
Luis Henrique D. Escarmanhani	0091 0220078-8	Luiz Clemente Machado	1866 0221328-7		1032 0221041-5		0711 0220663-7
	0119 0220401-7 0137 0220523-8	Luiz Cláudio Nunes Lourenço	1351 0216844-3/01 2006 0222284-4		1252 0221265-5 1253 0221269-3	Mara Angelita Nestor Ferreira Mara Regina Macente	0929 0219692-1 0011 0211480-9/01
Luis Henrique Fernandes Hidalg	0037 0192208-3 0057 0219512-8	Luiz de Carlo	0274 0222097-1 0275 0222098-8		1255 0221278-2 1257 0221301-6	Marcel Ahmed Hammoud	0819 0219829-8 0264 0221650-4
Luis Miguel de C. Gutierrez	0553 0196065-4	Luiz Eduardo de Souza	1874 0221941-0		1258 0221305-4	Marcel Eduardo de Lima	0835 0220449-7
Luis Oscar Six Botton	0636 0221431-9 0243 0221054-2	Luiz Eduardo Martins Berger Luiz Eduardo Rezende	0136 0220515-6 0099 0220231-5		1259 0221312-9 1260 0221315-0	Marcela Villatore	0555 0210340-6 0556 0210359-5
	0244 0221055-9 0799 0217926-4/02	Luiz Felipe Rodrigues Falcão Luiz Fernando Brusamolin	0003 0212058-1/01 0409 0201779-8/01		1261 0221320-1 1262 0221335-2	Marcello Cesar Pereira Filho	1227 0219980-6 0307 0221565-0
	1665 0222221-7	Ediz i Cinando Brusamonn	0984 0221248-4	Luiz Renato Pedroso	1669 0222541-4	Marcello Pineze Pereira	0100 0220291-1
Luis Renato Martins de Almeida	1379 0219317-3 1662 0222015-9		1120 0220584-1 1131 0220798-5	Luiz Roberto Laynes Kracik Luiz Roberto Romano	1545 0195285-2/01 0280 0222124-3	Marcello Taborda Ribas Marcello Trajano da Rocha	1305 0220622-6 1083 0219049-0
Luis Roberto Ahrens	0648 0170441-4/01 1206 0211544-8/01		1315 0192727-3/01 1459 0221019-3		1010 0222553-4 1296 0222551-0	Marcelo Alexandre Lopes	1880 0222210-4 0351 0222470-0
Luis Sergio Chemin	1242 0220865-1		2130 0221019-3	Luiz Roberto Werner Rocha	0111 0220384-1	Marcelo Antonio Ohrenn Martins	1380 0219321-7
Luiz A. Hoaick Rodrigues Luiz Adão de Carli	1954 0221442-2 0579 0222004-6	Luiz Fernando C. Pereira Luiz Fernando de Queiroz	0475 0215909-5 0141 0220537-2	Luiz Rodrigues Wambier	0558 0215584-8 0069 0219774-8	Marcelo Aranda Garcia de Souza	1414 0220631-5 0375 0220263-7
Luiz Alberto de Lima	0299 0221232-6 0504 0219948-8		0151 0220574-5 0256 0221236-4		0412 0196008-9/01 0684 0219923-1		0382 0220579-0 0387 0220774-5
	0716 0220704-3		0263 0221644-6		0712 0220664-4		0390 0220927-6
	1346 0217275-2/01 1444 0220883-9		0293 0221020-6 0663 0193884-7		0721 0220799-2 0736 0222567-8	Marcelo Augusto de O. Filho	0604 0209046-6 0548 0221465-5
Luiz Alberto Domingues Galvão	0595 0201488-2 0596 0203742-9	Luiz Fernando Dietrich	1223 0219664-7 0341 0222334-9		0768 0203493-1/01 0825 0220145-4	Marcelo Cesar Padilha	1376 0218123-7 1270 0221137-6
Luiz Alberto Glaser Júnior	2019 0221875-1	Ediz Terrando Bretiten	0581 0222012-8		0852 0220926-9	Marcelo Chedid	0687 0219962-8
Luiz Alberto Leschkau Luiz Alberto Machado	0558 0215584-8 0475 0215909-5		1279 0221688-8 1600 0220578-3		0860 0221046-0 0993 0221709-2	Marcelo Clemente Bastos	0265 0221720-1 0445 0178795-9
Luiz Alberto Oliveira de Luca Luiz Alberto Valerio	0397 0177046-7/02 1267 0221013-1	Luiz Fernando Fortes de Camarg	0586 0222466-6 1622 0221006-6		1046 0202510-3/01 1314 0182258-0/01		0576 0221994-1 0650 0190775-1/01
	1409 0220543-0	Luiz Fernando Guareschi	1393 0219940-2		1319 0187222-0/01		0958 0221056-6
Luiz Alberto Yokomizo Luiz Alceu Gomes Bettega	1761 0221516-7 1395 0220014-4	Luiz Fernando Kuster Luiz Fernando M. Albuquerque	0498 0219649-0 0667 0218861-2		1325 0209423-3/01 1334 0213160-0/01	Marcelo Crivano Lopes	0602 0207850-2 0957 0221049-1
Luiz Alexandre Barbosa	0616 0219745-7 0617 0219748-8		0736 0222567-8 0787 0213976-8/01		1358 0209793-0/01 1370 0216979-1/01	Marcelo da Costa Gamborgi	0451 0197636-7 0454 0201079-3
Luiz Alfredo da Cunha Bernardo	0108 0220373-8		0824 0220133-4		1376 0218123-7	Marcelo de Bortolo	1271 0221218-6
Luiz Anselmo Arruda Garcia	0135 0220512-5 0370 0219925-5		0825 0220145-4 1142 0221044-6		1423 0220719-4 1429 0220747-8	Marcelo de Lima Castro Diniz Marcelo de Oliveira	0856 0220988-9 0380 0220565-6
Luiz Antonio Corona	0376 0220409-3 0942 0220393-0		1176 0221852-8 1605 0220678-8		1437 0220807-9 1492 0221699-1	Marcelo de Souza Teixeira	0175 0220647-3 0231 0220946-1
	0949 0220639-1	Luiz Fernando Palma	0552 0194923-3		1516 0222547-6	.,	0323 0221990-3
Luiz Antonio Cunha Luiz Antonio de Souza	0497 0219643-8 0086 0219989-9		1413 0220627-1 1599 0220553-6		1537 0210776-6/01 1543 0210715-3/01	Marcelo Dias Dedubiani Marcelo Diniz Barbosa	0275 0222098-8 1331 0199759-3/01
	0088 0219999-5 0178 0220654-8	Luiz Fernando Pozza Luiz Fernando T. d. Siqueira	1618 0220833-9 1034 0195117-9/01		1544 0210777-3/01 1556 0201207-7/01	Marcelo Fabiano Greskiv Marcelo Farinha	1318 0209557-4/01 1593 0220483-9
	0208 0220767-0	Luiz Fernando Verderamo	1345 0202898-2/01		1562 0219859-6/01	Marcelo Fernandes Polak	1043 0195907-3/01
	0216 0220815-1 0817 0219666-1	Luiz Gastao Mocellin Luiz Gastão Mendes Lima Filho	0550 0222275-5 1115 0220498-0		1581 0219834-9 1605 0220678-8	Marcelo Gandolfi Siqueira Marcelo José Boldori	2117 0222582-5 1939 0221064-8
Luiz Antonio Duareski Luiz Antonio Guerra da Silva	0688 0219963-5 1128 0220740-9	Luiz Gil de Almeida	0857 0220989-6 1651 0221566-7		1614 0220818-2 1623 0221057-3	Marcelo José Ciscato Marcelo Kalil	0725 0221038-8 0440 0191429-8/01
Luiz Antonio Lunardi	1044 0190985-7/01	Luiz Gonzaga de Oliveira Aguia	1216 0219545-7		1659 0221715-0	Marcelo Kazushi B. Matsubara	0561 0220997-8
Luiz Antonio Michaliszyn Filho Luiz Antonio Pinto Santiago	2085 0221873-7 0073 0219889-4	Luiz Gonzaga Moreira Correia	0560 0218530-2 0734 0221869-3	Luiz Rubens dos Reis Luiz Sergio Del Rossi	1568 0219412-3 0698 0220471-9	Marcelo Kintzel Graciano Marcelo Laranjo Quadros	0523 0220796-1 1664 0222215-9
	0141 0220537-2 0151 0220574-5		0874 0218530-2 1087 0219444-5		1103 0220367-0 1110 0220469-9	Marcelo Luiz Dreher Marcelo Mussi Corrêa	0343 0222337-0 0804 0195186-4
	0154 0220580-3	Luiz Guilherme Migliora	0233 0220991-6	Luiz Sérgio Rossi	0144 0220544-7	Marcelo Nassif Maluf	0365 0222279-3
	0182 0220665-1 0293 0221020-6	Luiz Gustavo Fragoso da Silva	0068 0219738-2 0092 0220084-6		0694 0220430-8 0888 0221386-9		0557 0214109-1 0954 0220708-1
Luiz Antonio Zanlorenzi Luiz Augusto Broetto	1730 0221406-6 0683 0219909-1		0115 0220394-7 0134 0220507-4		0948 0220473-3 1601 0220594-7	Marcelo Perin de Oliveira Marcelo Ricardo de S. Marcelin	1139 0220971-4 0007 0213860-5/01
	0723 0220855-5 1576 0219644-5		0140 0220535-8	Luiz T. Cassetari	0451 0197636-7 1709 0220270-2	Marcelo Sérgio Pereira	0100 0220291-1 0730 0221646-0
Luiz Augusto Wronski Taques Luiz Bernardo Dias Costa	0525 0220828-8		0142 0220538-9 0276 0222100-3	Luiz Tavanaro Gaya	1957 0221462-4	Marcelo Teisheiner Cavassani	0068 0219738-2
Luiz Carlos Biaggi Luiz Carlos Bortoletto	1791 0187861-7 2030 0220115-6		0278 0222115-4 0281 0222129-8	Luize Tallarek de Queiroz	0473 0213153-5 0663 0193884-7		0091 0220078-8 0134 0220507-4
Luiz Carlos Checozzi	0181 0220661-3 1225 0219895-2		0346 0222343-8 0348 0222354-1	Lutero de Paiva Pereira	1223 0219664-7 0749 0221573-2		0278 0222115-4 1321 0197093-2/01
Luiz Carlos Cáceres	0906 0182237-1/01		2055 0221343-4		1060 0202173-0/01		1324 0195213-6/01
Luiz Carlos D'agostini	0355 0222564-7 0356 0222566-1	Luiz Gustavo Marinoni Luiz Gustavo Pujol	0263 0221644-6 0250 0221123-2	Luzyara das G. S. Figueiredo Luís Gustavo Rodrigues Flores	0509 0220125-2 1691 0181821-9/01		1328 0185338-5/01 1339 0214647-6/01
Luiz Carlos D'agostini Júnior	0355 0222564-7 0356 0222566-1	Luiz Gustavo Vardanega V. Pint	0514 0220408-6 0772 0212284-1/02	Lydio Antonio Amorim Lídia Maria A. d. Silveira	0133 0220497-3 1186 0222540-7		1345 0202898-2/01 1367 0217529-5/01
Luiz Carlos da Rocha	0027 0219385-1/01	T . II	0781 0195168-6/01	Lídio Dias Delgado	2015 0221414-8		1388 0219715-9
	0690 0220117-0 0799 0217926-4/02	Luiz Henrique Gomes Silva Luiz Henrique Wasilewski	1036 0207324-7/01 0835 0220449-7	Lígia Mary Bischof Lúcia Aurora Furtado Bronholo	1280 0221820-6 0796 0201339-4/02		1401 0220156-7 1431 0220781-0
	1075 0218904-2/01 1190 0209444-2/01	Luiz Irajá N. d. S. Junior Luiz Kignel	1801 0220268-2 0688 0219963-5	Lúcia Paula Czarnobai Cappello Lúcia Rossetto Theodoro	0087 0219990-2 0523 0220796-1		1449 0220969-4 1468 0221149-6
	1318 0209557-4/01	Luiz Laerte de Araujo	1938 0220920-7		0581 0222012-8		1469 0221150-9
	1412 0220626-4 1415 0220646-6	Luiz Lopes Barreto Luiz Marcelo Munhoz Pirola	0138 0220531-0 0672 0219456-5	Lúcio Clovis Pelanda	0122 0220421-9 1386 0219634-9		1494 0221711-2 1506 0222039-9
	1482 0221508-5 1483 0221510-5	Luiz Miguel Vidal	1840 0221558-5 1848 0221856-6	Maeli dos Santos P. d. Silva Maeli Vergniano Magliarelli	2029 0219830-1 1238 0220772-1	Marcelo Trevisan Tambosi	1564 0194597-3 0002 0210361-5/01
	1487 0221691-5 1497 0221822-0	Luiz Osorio Cardoso Martins Luiz Paulo Borghetti	1416 0220648-0 0640 0196201-0/01	Magali Pedroso Assad Magda Luíza Rigodanzzo Egger	1620 0220945-4 0342 0222336-3	Marcelo Vanzelli Marcelo Vieira de Paula	1492 0221699-1 2113 0222477-9
Luiz Carlos da Silva	0521 0220750-5	Luiz Paulo Borgnetti Luiz Paulo Wille	0046 0209590-9	wiagua Duiza Nigoualizzo Eggef	0988 0221392-7	Marcelo Zanon Simão	0031 0218536-4/01
Luiz Carlos de Oliveira Santos Luiz Carlos Fernandes Domingue	1456 0222086-8 0392 0221726-3	Luiz Pereira da Silva	0251 0221125-6 1592 0220479-5	Magály Trentini de Toledo Knap	1049 0192740-6/01 0325 0221998-9	Marci Aparecida Lemes Marcia C. da Silva	0514 0220408-6 0666 0217646-1
Luiz Carlos Galvão de B. Filho	1254 0221273-7 0841 0220586-5	Luiz Renato Carvalho Pinto	0531 0221267-9 0532 0221271-3	Maira Augusta C. Lobo Maira Nubia de Ortega	1302 0219941-9 0885 0221250-4	Marcia Cristina de Paiva	0997 0221989-0 0518 0220683-9
Luiz Carlos Gaivao de B. Filho Luiz Carlos Gomes da Silva	1004 0222218-0		0533 0221280-2		1574 0219501-5	Marcia dos Santos Barao	0662 0193581-1
Luiz Carlos Guimarães Taques	1445 0220940-9 1292 0222341-4		0535 0221283-3 0536 0221284-0	Maisa Goreti Lopes Sant'ana Manif Antonio Torres Julio	0413 0184259-5/01 1064 0208397-4/01	Marcia Nakagawa Rampazzo Marcia Regina Frasson	0283 0222240-2 0001 0212137-7/01
Luiz Carlos Lima Luiz Carlos Nunes	0451 0197636-7 1966 0221639-5		0537 0221286-4 0538 0221304-7	Manoel Antonio de O. Franco	0727 0221078-2 1098 0220194-7	Marcia Regina N. d. S. Valeixo	0574 0221840-8 0950 0220656-2
LUIZ CARLOS PILOTO	0851 0220924-5		0539 0221310-5		1099 0220195-4	Marcia Silveira de Barros	0369 0219883-2
Luiz Carlos Proença Luiz Carlos Provin	0551 0222308-9 0675 0219648-3		0540 0221311-2 0541 0221313-6	Manoel Borba de Camargo Manoel Caetano Ferreira Filho	2014 0221351-6 0311 0221611-7	Marcia Valente Marciley da Silva Gavioli	1121 0220600-0 0045 0207113-4
Luiz Catarin Luiz Celso Branco	1301 0208070-8 0567 0221246-0		0542 0221316-7 0543 0221323-2		0577 0221996-5 0718 0220718-7	Marcio Bacarim Possebom Marcio Berbet	0228 0220885-3 1250 0221162-9
	0620 0219983-7		0544 0221327-0	Manual Dinin D. M.	1268 0221101-6		1945 0221370-1
	0983 0221243-9 0996 0221834-0		0545 0221338-3 0546 0221341-0	Manoel Diniz Paz Neto Manoel Eduardo A. C. e. Gomes	0848 0220814-4 0148 0220558-1	Marcio Diniz Fancelli	0238 0221031-9 0247 0221068-6
	1273 0221238-8 1289 0222252-2		0547 0221342-7 0963 0221266-2		0556 0210359-5 1227 0219980-6	Marcio José Polido	2077 0221614-8 1811 0220853-1
	1290 0222255-3	I	0964 0221274-4	Manoel Henrique Maingue	0366 0140764-3	Marcio Rogerio de Souza	1935 0220857-9

# Diário da **JUSTIÇA** Paraná

Marcio Romano	0491 0218420-1	Marcos Tiegs	0001 0212137-7/01	I	1404 0220378-3	I	0695 0220457-9
	1244 0220925-2		0184 0220675-7	Maria Victória Santos Costa	0953 0220673-3		0814 0219535-1
Marcione Pereira dos Santos Marcius Lucio Montes Mattos	0715 0220694-2 1292 0222341-4		0188 0220681-5 0493 0219314-2	Mariane Cardoso Macarevich Mariane Ribas de Souza	0999 0222001-5 0199 0220713-2		1148 0222045-7 1570 0219457-2
Marco Antonio Brandalize	0672 0219456-5	Marcos Ton Ramos	0655 0219818-5/01	Maribel Andrade de Oliveira	1646 0221360-5		1571 0219458-9
	0814 0219535-1 1570 0219457-2	Marcos Vinicius Affornalli Marcos Vinicius Boschirolli	0081 0219972-4 1650 0221563-6	Maricí Giannico Marilane Ton Ramos	1436 0220806-2 0502 0219891-4	Maurício Andrade do Vale	1573 0219488-7 1207 0216521-5/01
	1571 0219458-9	Marcos Wengerkiewicz	0085 0219985-1	Marilena Indira Winter	0258 0221449-1	Maurício de Paula S. Guimarães	1536 0206337-0/01
Marco Antonio Busto de Souza	1573 0219488-7 1466 0221147-2	Marcus Aurelio Coelho Marcus Eduardo Peres da Silva	0920 0219783-7/01 0114 0220391-6	Marilene Trevisan Marili da Luz Ribeiro Taborda	0002 0210361-5/01 0342 0222336-3	Maurício Gomm F. d. Santos	0020 0204788-9/01 0711 0220663-7
Marco Antonio Dias Lima Castro	1763 0221581-4 0866 0221427-5		1193 0188832-0/01 1584 0219961-1	Marilia Azambuja de P. Piovesa	0988 0221392-7 0516 0220657-9	Maurício Luís Pinheiro Silveir	1186 0222540-7 1194 0206533-2/01
Marco Antonio Dias Lima Castro	0943 0220424-0	Marcus Ely Soares dos Reis	0981 0221100-9	Marina Azambuja de P. Piovesa	0817 0219666-1	Maurício Martinez Pereira	1719 0221268-6
Marco Antonio Fagundes Cunha	0752 0221844-6 0753 0221845-3	Marcus Vinicius Ali Amin	1275 0221561-2 0288 0220757-4	Marilina Pinheiro do A. Gentil	0878 0221021-3 0879 0221022-0		1839 0221543-4 1973 0221885-7
	0796 0201339-4/02	Wareus Villicius Ali Allilli	1112 0220477-1	Marina Andrade Valgas	0479 0216602-5	Maurício Mussi Corrêa	0804 0195186-4
	0877 0221002-8 1036 0207324-7/01	Marcus Vinicius Bossa Grassano Marcus Vinicius Ginez da Silva	0994 0221746-5 1771 0222331-8	Marina de Oliveira Marinez Ferreira	1175 0221837-1 0355 0222564-7	Maurício Souza Bochnia	0812 0219496-9 0843 0220632-2
	1046 0202510-3/01	Margareth Zanardini	0578 0221997-2	Warmez Ferrena	0356 0222566-1	Maurício Vitor Leone de Souza	1956 0221459-7
	1058 0209795-4/01 1100 0220235-3	Margarida Sathler	1823 0221337-6 0994 0221746-5	Marino da Silva Marino Eligio Goncalves	0050 0219326-2 0158 0220595-4	Maurício Vítor Leone de Souza	0030 0221668-6/01 0315 0221668-6
	1177 0222000-8	Waigarida Satiller	1189 0189486-2/01	Walling Eligio Golicalves	0918 0219165-9/01	Maurício Westphalen Ramina	0395 0177337-3/01
Marco Antonio Farah	0733 0221723-2 0870 0221722-5	Maria Wrobel Schatz	0784 0168805-7/05 1347 0167564-7/01	Marino Silva Marinês Aparecida Sulpício	1364 0218642-7/01 1235 0220588-9	maurílio martiniano gomes	1655 0221700-9 0525 0220828-8
	1217 0219600-3	Maria Adriana Pereira	1561 0207975-4/01	Mario Albini	0739 0221140-3	Max Ferreira	0728 0221110-5
	1537 0210776-6/01 1543 0210715-3/01	Maria Alice C. d. Figueiredo Maria Alice Ross	0857 0220989-6 1353 0208396-7/01	Mario Augusto Castanha Mario de Natal Balera	0033 0169121-0 1213 0218797-7	Max Humberto Recuero	0090 0220027-1 0803 0221667-9
	1544 0210777-3/01	Maria Amelia Saraiva R. Pinto	0520 0220697-3	Wallo de Ivatal Balela	1218 0219605-8		0894 0221824-4
Marco Antonio Joaquim	1586 0220151-2 0480 0216980-4	Maria Amélia C. Mastrorosa	0139 0220532-7 0868 0221605-9	Mario Elias Soltoski Júnior	1229 0220163-2 1927 0220186-5	Maxmillian Gomes Colhado Maycoln Rogério Leal Trentini	0693 0220380-3 1764 0221674-4
Marco Amonio Soaquini	1370 0216979-1/01		1341 0131538-4/01	Mario Espedito Ostrovski	0081 0219972-4	Maçazumi Furtado Niwa	1012 0222571-2
Marco Antonio Johnson	1826 0221353-0 1399 0220120-7	Maria Amélia Ribeiro Portilho Maria Ana Dubrini dos Santos	1362 0199854-3/01 0264 0221650-4	Mario Ferreira	0229 0220941-6 1375 0209608-6	Melvis Muchiuti	1248 0221058-0 1626 0221712-9
Marco Antonio Langer	0737 0183968-5	Maria Aparecida Avelino	1931 0220287-7	Mario Hara	0147 0220554-3	Messias Queiroz Uchôa	1196 0214930-6/01
Marco Antonio Lima Berberi	0373 0220180-3 0908 0178929-5/01	Maria Aparecida de P. L. Rech Maria Aparecida Z. Cembraneli	1051 0215829-2/02 1612 0220764-9	Mario Marcondes Lobo Mario Rocha Filho	0234 0220994-7 1408 0220511-8	Michelle Lebarbenchon Massigna Mieko Ito	1130 0220743-0 0850 0220869-9
	1062 0162686-8/01	Maria Augusta Costa Takeuti	0883 0221212-4	Mario Senhorini	0947 0220466-8		1245 0220947-8
Marco Antonio Povoa Sposito	1540 0197831-2/01 1072 0219563-5/01	Maria Candida do Amaral Kroetz	1668 0222360-9 0385 0220710-1	Marion Aranha Pacheco Muggiati	0211 0220777-6 0642 0199576-4/01	Miguel Angelo Aranega Garcia	1326 0196997-1/03 0152 0220576-9
Marco Antonio Raposo do Amaral	0421 0156747-9	Maria Christina de Almeida	0475 0215909-5		1665 0222221-7	Miguel Antonio Slowik	1132 0220800-0
Marco Antônio Gomes de Olivier Marco Antônio Gonçalves Valle	0936 0219966-6 0598 0203892-4	Maria Christina de F. Ramos	0618 0219953-9 0619 0219955-3	Marisa Kikuti Maeda Marisa Medeiros Moraes	0304 0221363-6 2061 0221412-4		1397 0220041-1 1487 0221691-5
,	1531 0099984-4/03	Maria Cristina Conde Alves	1013 0199096-1	Marisol Bento Merino	0327 0222013-5		1497 0221822-0
Marco Antônio Peixoto	1647 0221366-7 1208 0219119-7/01	Maria Cristina Guimarães	0064 0219697-6 0510 0220159-8	Maristela Hirt Alvarenga Mariz Mendes May	0008 0213122-0/01 0151 0220574-5	Miguel Cavali Miranda Miguel Haddad	0082 0219973-1 1833 0221456-6
Marco Aurélio Herman	0844 0220692-8		0909 0179833-8/01		0293 0221020-6		1977 0221901-6
Marco Aurélio Krefeta	0093 0220087-7 1816 0221085-7	Maria Cristina J. C. d. Mattos	0916 0180503-2/01 0381 0220575-2	Mariza Ribeiro da Silva	0519 0220696-6 1287 0222037-5	Miguel Luiz Conte	1978 0221905-4 1201 0179840-3/01
Marco Aurélio Pellizzari Lopes	0847 0220801-7	Maria Cristina M. d. Rocha	0409 0201779-8/01	Marlene Leithold	0501 0219686-3	Miguel Nicolau Junior	2090 0221324-9
Marco Aurélio Rodrigues Morey	1578 0219800-3 0257 0221424-4	Maria Cristina Rauch	1141 0221035-7 1106 0220407-9	Marli de Fátima da S. Corsi Marli Terezinha D'avila	1348 0217254-3/01 0928 0219632-5	Miguel Telles de Camargo Milene Vicente Takeda	0896 0221849-1 1199 0180033-5/01
Marco Henrique Damião Beffa	0944 0220440-4	Maria D'Arc de Souza	1282 0221839-5		0973 0221433-3	Milton Coninck	1139 0220971-4
Marcos A. Dias Marcos André da Cunha	0117 0220398-5 0054 0219429-8	Maria das Graças Strapasson Maria de L. P. A. Rodrigues	0441 0212686-5/01 0382 0220579-0	Marlon Cesar Simões	1018 0220382-7 1459 0221019-3	Milton de Luca	0828 0220362-5 0915 0204690-4/01
Marcos Antonio Barbosa	0654 0180163-8/01	Maria de Lourdes L. d. Holanda	1419 0220687-7		2130 0221019-3	Milton José Paizani	0584 0222359-6
Marcos Antonio Bettega	1315 0192727-3/01 0914 0136201-2/01	Maria de Lourdes Rodrigues Maria Denise M. d. Oliveira	1896 0219828-1 0443 0154877-4	Marlus Antonio Gusi Magnini Marly Borges Domingues	1282 0221839-5 1201 0179840-3/01		0743 0221256-6 0792 0198453-2/02
Marcos Antonio de O. Leandro	0651 0205101-6/01	M · I A P.W	0860 0221046-0	Marly de Cassia M. F. Regiani	0580 0222009-1		1158 0221257-3
	0697 0220470-2 0702 0220571-4	Maria dos A. P. Wapniarz Maria dos Santos Eiras	0410 0191449-0/01 1175 0221837-1	Marta Richter Martin Rosa Camacho	0246 0221063-1 1209 0191704-6		1159 0221258-0 1160 0221259-7
	0704 0220597-8	Maria E. Pacheco dos Santos	1115 0220498-0	Marçal Justen Filho	0695 0220457-9		1640 0221222-0
	0833 0220429-5 0842 0220590-9	Maria Elzi de M. T. Banzatto Maria Eterna Vidal Rangel	0011 0211480-9/01 0345 0222342-1	Matias Alves da Costa	1536 0206337-0/01 0035 0190442-7	Milton João Betenheuser Júnior	1645 0221298-4 0770 0205931-4/02
	1108 0220448-0	Maria Eugenia Moritz	1135 0220862-0	Maura Glória Lanzone	0318 0221819-3	Milton Luiz Cleve Küster	0026 0219269-2/01
	1113 0220481-5 1610 0220714-9	Maria Filomena Martins Pestana Maria Gorete Andrade Jaccard	0003 0212058-1/01 0476 0215935-5	Maureen Daisy Redondo Machado	0148 0220558-1 0258 0221449-1		0227 0220864-4 0412 0196008-9/01
Marcos Antonio Fernandes	1806 0220301-2	Maria Goreti Sbeghen	0255 0221198-9	Mauri Nasaimanta	0318 0221819-3		0830 0220397-8
Marcos Antonio Ferreira Bueno Marcos Antonio Maier Carvalho	1666 0222224-8 0870 0221722-5	Maria Goretti Basilio	1794 0219363-5 2067 0221469-3	Mauri Nascimento Mauricio Borba	0138 0220531-0 0404 0180176-5/01		1203 0202171-6/01 1204 0211192-4/01
Marcos Antonio Pereira Borges Marcos Antonio Piola	1526 0221675-1 1077 0208347-4/01	Maria Goretti Basílio	1731 0221408-0 1829 0221419-3		0603 0208335-4 1200 0193998-6/01		1263 0221428-2 1323 0197031-2/01
Walcos Altolio I lola	1102 0220334-1		1863 0221098-4	Mauricio Elias Nastas Assad	1620 0220945-4		1454 0221196-5
Marcos Antonio Zaitter	1153 0221117-4 1356 0207928-5/01		2047 0221096-0 2057 0221391-0	Mauricio Feldmann de Schnaid Mauricio Fernando Otto	0295 0221116-7 1069 0218886-9/01	Milton Pires Martins Milton Poliszuk	0501 0219686-3 0320 0221833-3
Warcos Antonio Zattei	1412 0220626-4		2067 0221469-3	Mauricio Flavio Magnani	0958 0221056-6	Milton Teodoro da Silva	1367 0217529-5/01
Marcos Antônio Lucas de Lima	1417 0220667-5 1747 0221806-6	Maria Goretti Franco de Paula Maria Goretti Pereira	0039 0194688-9 1795 0220108-1	Mauricio Galeb	0069 0219774-8 0792 0198453-2/02	Mirelle Neme Buzalaf	0974 0221532-1 1112 0220477-1
Marcos Antonio Eucas de Enna	2055 0221343-4	Maria Helena Lazof	0641 0197820-9/01	Mauricio Gomm F. d. Santos	0326 0221999-6		1337 0207033-1/01
Marcos A. Z. d. C. Rodrigues Marcos Augusto Malucelli	0179 0220655-5 1228 0220039-1	Maria Helena Maceno	0656 0192248-7/01 2053 0221326-3	Mauricio Hanke Bandolin Mauricio J. Matras	0242 0221052-8 0645 0190759-7/01		1382 0219460-9 1383 0219492-1
	1354 0216520-8/01	Maria Helena Mendonca Pitta	0009 0209070-2/01		1439 0220809-3	Miriam Tarasiuk Naufel	0061 0219646-9
	1377 0218306-6 1415 0220646-6	Maria Ignes Barros Alcalde Maria Ilma Caruso	0368 0219771-7 1210 0197776-6	Mauricio Jose F. Q. Teixeira Mauricio Julio Farah	1534 0173268-7/01 1330 0200811-7/01	Mirian Montenegro Angelin Ramo Misael Pereira da Silva	1165 0221574-9 1834 0221463-1
	1452 0221050-4	Maria Inna Caraso Maria Ines de Morais Oliveira	0076 0219933-7		1406 0220446-6	Moaci Mendes Leite	0866 0221427-5
Marcos Aurélio de Lima Júnior	1621 0220975-2 0263 0221644-6		0086 0219989-9 0178 0220654-8	Mauricio Kavenski	0409 0201779-8/01 1131 0220798-5	Moacir Alves de Almeida Moacir Cordeiro de Farias	0879 0221022-0 0473 0213153-5
Marcos Aurélio Reami	1358 0209793-0/01		0208 0220767-0	Manufact Mark 1 1 Prints	1315 0192727-3/01	Moacir Tadeu Furtado	0462 0208097-9
Marcos Cesar Caetano Pimenta	0225 0220858-6 0698 0220471-9		0210 0220776-9 0216 0220815-1	Mauricio Monteiro de B. Vieira Mauricio Sagboni M. Teixeira	0218 0220825-7 0494 0219450-3	Moacyr Corrêa Filho Moacyr Paulo Sega	1788 0141871-7 1796 0220177-6
Marcon Cores Nessein 1 C	1110 0220469-9	Maria Inês Dias	0107 0220369-4		0976 0221952-3	Mohamed Ali Costa Nader	0364 0220887-7
Marcos Cesar Novais de Castro Marcos Crivoi	0103 0220345-4 1316 0204802-4/01	Maria Inês Przybysz de Paula	0001 0212137-7/01 0176 0220649-7	Mauricio Sprenger Natividade	1349 0203154-9/01 1295 0222546-9	Moises de Godoy	1381 0219445-2 1529 0222205-3
Marcos Feldman Filho	0729 0221153-0		0184 0220675-7	Mauricio Vieira	0089 0220017-5	Moises Zanardi	1407 0220467-5 1296 0222551-0
Marcos Henrique Burnato Marcos Jose Dlugosz	0645 0190759-7/01 0340 0222219-7		0188 0220681-5 0189 0220682-2		0399 0175998-8/01 0423 0175998-8	Moisés Batista de Souza Molotov Passos	1211 0201089-9
Marcos José Abbud	1208 0219119-7/01 0039 0194688-9	Maria Joseane Fronczak	0752 0221844-6	Mauricio Vitor de Souza	0030 0221668-6/01	Monica Carvello M Zamarian	1964 0221613-1
Marcos José de Paula Marcos Leate	1089 0219610-9		0753 0221845-3 1062 0162686-8/01	Mauro Cristiano Morais	0315 0221668-6 0593 0220542-3	Monica de Moraes Zanelatto	0398 0168689-3/02 0529 0221197-2
	1269 0221127-0		1081 0218891-0	Mauro Czelusniak	0504 0219948-8 1427 0220739-6	Monica Lievore	0390 0220927-6 1074 0219764-2/01
Marcos Lúcio Carneiro de Mello	1479 0221380-7 1442 0220829-5	Maria José de Souza	1082 0218892-7 1071 0213771-3/01	Mauro Eduardo Jaceguay Zamatar Mauro Leitner Guimaraes Filho	0764 0222572-9	Monica Zinelli da Silveira Moyses Grinberg	0314 0219764-2/01 0314 0221618-6
Marcos Osmar Mion	0223 0220851-7		1940 0221077-5	Mauro Soares de Oliveira	0086 0219989-9		1672 0222561-6
Marcos Otavio Luz Marcos Roberto Gomes da Silva	2095 0221889-5 0946 0220444-2	Maria José Faustino Maria José Stanzani	0778 0215065-8/01 1384 0219528-6		0088 0219999-5 0570 0221460-0	Mozart Pizzatto Andreoli	0438 0181804-8/02 0686 0219951-5
Marcos Roberto Meneghin	0158 0220595-4	Maria José Tavora Gil Belém	0435 0205954-7/01		0694 0220430-8	Muiraguitan Sá Chayas	1577 0219675-0 0212 0220785-8
Marcos Rogerio Lobo Colli	0918 0219165-9/01 1219 0219606-5	Maria Justina Fernandes Maria Lorete Biernaski	1104 0220372-1 0273 0222044-0		0842 0220590-9 1594 0220485-3	Muiraquitan Sá Chaves Munira Muhammad Ahmud	0212 0220785-8 0207 0220749-2
S	1339 0214647-6/01	Maria Lucia Lins C. d. Medeiro	0768 0203493-1/01	Mauro Sérgio Guedes Nastari	0790 0219212-3/01		0417 0169512-1/01
Marcos Rogerio Schmidt Marcos Sung il Jo	0810 0219346-4 1217 0219600-3	Maria Lucia Weinhardt Maria Lucilia Gomes	1958 0221464-8 1342 0194953-1/01	Mauro Vignotti	0758 0222038-2 0946 0220444-2	Murillo Espínola de O. Lima	0938 0219984-4 0974 0221532-1
Marcos Surugi de Siqueira Marcos Sérgio Jakiemin Martins	0735 0222277-9 1241 0220817-5	Maria Noeli Fae	1464 0221142-7 0350 0222459-1	Mauro Viotto	0094 0220089-1 1192 0204296-6/01	Murilo Celso Ferri	0235 0221000-4 1178 0222010-4
Marcos Tadeu Gaiott Tomaoki	0167 0220623-3	Maria Regina Zárate Nissel Maria Tereza Mendonça	1233 0220450-0	Mauro Zarpelão	0672 0219456-5	Murilo Cleve Machado	0369 0219883-2

1.   1.   1.   1.   1.   1.   1.   1.			1 22 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		Lance			
Month Process   1909		0494 0219450-3 1203 0202171-6/01	Nelson Luiz Velloso Filho Nelson Matias Griebeler	0953 0220673-3 0202 0220721-4	Oliveira Martins dos Reis Olívio Horácio Rodrigues Ferra	1857 0219172-4 0581 0222012-8	Paulo Celso Costa Paulo Cesar de Oliveira	0681 0219766-6 0942 0220393-0
Separate programmen	M T. F. T. I.		Nelson Paschoalotto	0092 0220084-6			Paulo Cesar de Sousa	
Might John Sept							Paulo Cesar Gradela Filho	
Mary State   Mar	Májeda Denise Mohd Popp	0012 0212196-6/01		0137 0220523-8		0840 0220583-4	Paulo Cesar Moser	0550 0222275-5
Marie Calend A. Calend S. Marie Calend C. Calend					Omar Yassim			
Search Communication   1900   2000-1-19   1900-1-19		1323 0197031-2/01		0276 0222100-3		0639 0183622-4/02		0836 0220533-4
1965   1976   1966					<b>I</b>		Paulo Cesar Tieni	
School Printer State   1987	Marvia Cristina II. V. Boas	0709 0220641-1		0574 0221840-8		1558 0206288-2/01	Paulo Cezar Xavier	1416 0220648-0
Search March March March   1987   2011-201	Márcia Cristina Stier				Orlando Anzoategui Junior			
March   1997   March   1997   March   1997   March   1997   199	Márcia Giraldi Sbaraini	0203 0220729-0		1461 0221115-0		1087 0219444-5	Paulo de Tarso Waldrigues	1783 0221502-3
Marie Monte Sales   1988   1			Nalson Podrigues de A. Junior				•	
100   100	•						1	
Month Regist   1967	Márcia Montalto Rossato		Nelson Wilians F. Rodrigues		Orlando Moraes		Paulo Henrique Carrano	
Manth Bollands   00, 02,137-30,   10, 02,000-20,0	Márcia Regina dos S. Machado				Orlando Ribeiro		Paulo Henrique da R. L. Demchu	
1961   1961   1962	Márcia Regina Rodacoski				<b>I</b>		Paulo Henrique de A. Goncalves	
Marco Septim Process   196   1967-1968   196								
Micris From Nume		0021 0215937-9/01	Neri Luiz Cemzi	1618 0220833-9		0219 0220827-1	Paulo Henrique Wendt	0744 0221260-0
March Service States   150   62104   5	Márcia Regina Werner		Nerilda Bittencourt Vendrami		Oseas Santos		1	
Marie Almani Batile 45   48   18   18   18   18   18   18   18	ě	1275 0221561-2		0167 0220623-3		0935 0219894-5	T auto 3050 Otaretta	0862 0221128-7
Micris Ausmore Finale July 19   9397964   186   61125-52   186   1			I					
Maine Anne   100   2000000000000000000000000000000	Márcio Antonio Batista da Silv		redui i cinandes				Paulo José Gozzo	
March Annies Speech   1918   1917   1918	Mérrie Antonio Donnio		Newton Dorneles Saratt				Deule I and des Dieter	
Marco Active as   1971   197	Márcio Antônio Pereira MÁrcio Antônio Sasso		Newton José Fernandes					
Marie Ayre of Clivers   Mari		0493 0219314-2	Newton Roberto T. d. Castro	1138 0220966-3		0917 0138331-3/01	Paulo Macedonia Pereira	0725 0221038-8
Marie Ayra de Olivers   144   201911-5   145   201911-5   145   201911-5   145   20191-5   20191-5			1 5		Osmar Alves Guelfi		Paulo Mauricio da Rocha Turra	
Marcia Agree of Givens		0960 0221073-7	Ney Brodbeck May	0519 0220696-6		0494 0219450-3		0880 0221109-2
Marco Alpure As Pilicekes  All 2015-14-15  All 2015-15-15  All			Nilberto Rafael Vanzo		Osmar Codolo Franco		Paulo Moreli	
Marcia Maline   140   1931-14-2   1931-14-2   1931-14-3   1931-1	Márcio Ayres de Oliveira	1447 0220955-0	I	1856 0218742-2	1	0072 0219885-6		0697 0220470-2
Micro Misso Misso Misso   148   2210-54   119   2210-54   11			Nilso Romeu Sguarezi		<b>I</b>			
Miles   Marie   Mari			Nilson da Costa Lopes					
Miles   Control   Pear   Imbres   1979   201994-5   Miles   Control   20			Nilson Saraiva dos Santos					
Marco Reference Property Front Property Proper	Márcio Miatto							
Marcis   C. H. Bernades   Act   2   1578   1584   1614   2   161		0925 0205044-6	I	0329 0222019-7	Osni Batista Padilha	2060 0221398-9		1336 0206349-0/01
19   19   19   19   19   19   19   19							Paulo Moser	
Misso   C. H. S. Parades   187   2018   187	Wareto Rogerio Depoin		Nilton Cezar Avila				1	
Meine films School: Jones   1879   621   4970   9087-5401   No. 1008   1970   1	Mária C. H. Barnardas		_		Osvalda Panadita Puniatti			
Minor Lampings Cortain Bias   Mino			I					
Minor Garrigo Menor de Core de San Minor Garrigo Menor de Core de Core de San Minor Garrigo Menor de Core de Cor			I		<b>I</b>			
Miron Genige Morein de Cow Moreia France Miron			I					
Marine Fibre   1979   2012/17-4   Mari	Mírian Gontijo Moreira da Cost	0808 0218042-7	Nivaldo Lucas Filho	0939 0220029-5	Osvaldo Francisco Gasparin	1295 0222546-9		0753 0221845-3
1179   0221274   Nymodia Prosessmain   1908   021991-7   Oysealde Carvulho di Silva   0908   021991-7   Oysealde Carv			I					
Monice Refere Romes   Osf   O21107-8   Nebus Nichimoto   Osf   O21907-8   Nebus Nichimoto   O21907-8   Neb	Women Funes Bresonn				Oswardo Finicirco de Bouza Junio			
Name Nambgil Filho	Mônica Pihairo Panasi				<b>I</b>			
1972   1978	Naim Nasihgil Filho		Nobuo INISIIIIII0to					
Name   Seripchaneo Galles   194   G. 1011033-001   G. 1011035-001   G. 1			Noel Garcez França Junior					
Name   Tercerinha Zimmer   Oy3   Oy3085-5   Normil Errerinha Zimmer   Oy3   Oy3085-5   Normil Errerinha Zimmer   Oy3   Oy3085-5   Normil Errerinha Ziminor   Oy3   Oy3095-7					Oswaldo Teixeira de Oliveira			
Nexic Liplas Name Marchi (1988) 021979-8. Nome ifferezina V Marchi (1998) 0220029-5. Nome Marchi (1998) 021955-6. Nome Marchi (1998) 021955-6. Nome Marchi (1998) 021955-6. Nome Marchi (1998) 021955-6. Nome Marchi (1998) 02195-6. Nome Marchi (1998) 02195-	Nair Scripchenco Galles			1580 0219833-2	<b>I</b>		Paulo Roberto Campos Vaz	
Narest Capido Markeelli   0310 022155-6   Norteent Parestan Brown   0209 022065-7   Norteent Parestan Brown   0207 022165-50   Norteent Abstract Parestan Brown   0207 022165-50   Norteent Parestan Brown   0207 02216-52   Norteent Pare			Noemi Terezinha V. Marchiori		Othelo Dilon Castilhos		Paulo Roberto Carneiro Pacenko	
Naul Hilfriúr Dossema     Naul Hilfriúr Dossema     Naul Hilfriúr Dossema     Naul Hilfriúr Dossema     Natialios Bariveria     Natialios Bariveria	Narelvi Carlos Malucelli	0310 0221575-6	Noracil Aparecido Silva Junior	0209 0220768-7		1551 0167087-5/03	Paulo Roberto Chiquita	0034 0189916-5
Nataloe Barivère A Morto Emende Mahibeier 169 20265-24 Notroe Passes Walderff 1239 022089-3 Notroe Passes Walderff 1239 02208-3 Notro							Paulo Roberto de Souza Jamur	
Nation   1315   0197277-301   Nation   1316   021207-3-9     Nation   1316   019727-301   Nation   1316   019727-301   Nation   1316   019727-301   Nation   1316   019727-301     Nation   1316   019727-301	Natalino Bariviera		•				Paulo Roberto Fadel	
Neide Petriera Gremes	Natanoel Zahorcak						1	
Neide Pereira Gremes			I		Ozias Paese Neves		1	
Neide Pereira Gremes	Neida Peil de Oliveira	1849 0221874-4	Nélio Antonio Uzeyka Júnior	0253 0221161-2	Pascoal Vicente dos Reis	0127 0220456-2		0430 0211380-4/01
1   1   1   1   1   1   1   1   1   1	Neide Pereira Gremes		Nezio 101edo		Patricia Costa Agi Couto		Paulo Roberto Luviseti	
Paulo Roberto Munhoz C. Filho   0.56   0.20886-0   0.00886-0   0		0101 0220341-6	NA D. W	1552 0201362-3/01	Patricia Danielle C. d. Cruz	2020 0212809-8/01		1277 0221577-0
Patricia Grassano Pedalfino   O94   O21746-5   O3597-4   O4507   O22105-2   O4507   O4507-4   O4508-6   O4508-7							1	
Patricia Binder   199   022013-2   02194-2   02194-3   0219493-1   0219493-1   0219493-1   0219493-1   0219493-1   0219493-1   0219493-1   0219493-1   0219493-1   0219493-1   0219493-1   0219493-1   0219493-1   0219493-1   0219493-1   0219493-1   021949-3   0219493-1		0127 0220456-2		0287 0222320-5	Patricia Grassano Pedalino	0994 0221746-5		0364 0220887-7
Patricia Maria de Fătima Lemes Bach   108   022246-7   022046-7   076   02330-40   076   021571-8   076   02303-40   076   021571-8   076   02303-40   076   021571-8   076			I		<b>I</b>		Paulo Roberto Munhoz C. Filho	
Patricia Klassen   Q32   Q32133-9.   Qdilon Martins Junior   Q628   Q218522-001   Q658   Q218522-001   Q658   Q21852-001   Q659   Q		0247 0221068-6	Odilio Ferreira de Andrade	0807 0214923-1	Patrícia de Fátima Lemes Bach	1008 0222469-7		0748 0221571-8
Paulo Roberto Ribeiro Nalin   O463   0208630-4			I				Paulo Roberto Pfor	
124   122544-5   124   124   122544-5   124   122544-5   124   122544-5   124   122544-5   124   122544-5   124   12254-5   122544-5   12254-5   122544-5   122544-5   122544-5   122544-5   122544-5					i atticia Kiasscii			
Neidival Ramalho de Oliveira   1287   0222037-5   1488   0221148-9   1488   0221169-3   1488   0221695-3   1488   0221695-3   1488   0221695-3   1488   0221695-3   1488   0221695-3   1488   0221695-3   1488   0221695-3   1488   0221695-3   1488   0221695-3   1488   0221695-3   1488   0221695-3   1488   0221695-3   1495   0220430-8		0268 0221745-8		1294 0222544-5	<b>I</b>	0667 0218861-2		0754 0222014-2
Neimar Batista   Neim	Neidival Ramalho de Oliveira		Odecio Luiz Peralta		<b>I</b>		Paulo Roberto Salle	
Neiva Siqueira Pielak   1062   0162686-8/01   1473   0221219-3   1504   0222008-4   1505   0222008-4   1505   0222008-4   1505   0222008-4   1505   0222008-4   1505   0222008-4   1505   0222008-4   1505   0222008-4   1505   0222008-4   1606   0222224-8   1606   0222224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022224-8   1606   022204-8   1606   022204-8   1606   022204-8   1606   022224-8   1606   022204-8   1606   022204-8   1606   022204-8   1606   022204-8   1606   022204-8   1606   022204-8   1606   022008-4   1606   022008-4   1606   022008-4   1606   022008-4   1606   022008-4   1606   022008-4   1606   022008-4   1606   022008-4   1606   022008-4   1606   02008-4	Neimar Batista	0882 0221211-7		1488 0221695-3		0410 0191449-0/01	Paulo Roberto Trompczynski	0420 0144206-2
Neliva Siqueira Pielak			Oksandro Osdival Gonçalves		<b>I</b>			
Nelmon Jose Silva Junior    Nelmon Jose Silva Junior   1446   0220997-8   1446   0220997-8   1446   0220994-7   1456   022224-8   1666   0222224-8   1669   02224-8   1669   022224-8   1669   022224-8   1669   022224-8   1669   02224-8   1669   02224-8   1669   02224-8   1669   02224-8   1669   02224-8   1669   02224-8   1669   02224-8   1669   02224-8   1669   02224-8   1669   02224-8   1669   02224-8   1669   02224-8   1669   02224-8   1669   02224-8   1669   02224-8   1669   02264-7   1	Neiva Siqueira Pielak	2120 0220303-6		1504 0222008-4	Tool Orgini	0948 0220473-3	0221328-7	
1446   0220944-7   1669   0222541-4   1669   0222541-4   021967-3   021967-3   0219951-5	Nelcides Alves Bueno Nelmon Jose Silva Junior							
1876   0221946-5   2001   0221948-9   0776   0184160-3/01   1097   0220170-7	TOTHION JUST SHVA JUHIOF	1446 0220944-7		1669 0222541-4	Paula Cristina Benatti	1589 0220438-4		1454 0221196-5
Nelson Antonio Gomes Junior   Official Ramos   Official			Oldemar Mariano		Paulino Andreoli		Paulo Sergio Sena	
Nelson Antonio Gomes Junior 0642 0199576-4/01 1054 0211033-0/01 Paulino Santos Siqueira C. Net 1274 0221394-1 Paulo Sérgio Trento 1107 0220417-5 Nelson Antonio Squarizi 0649 0215580-0/02 1086 0219438-7 Paulo Aguiar Palacios 0279 0222119-2 1301 0208070-8 Paulo Alfredo Ribas Toledo 1693 0199939-5/01 1502 0222006-0 Nelson Ge Mello Lemos 1313 0221552-3 1424 0220725-2 Paulo Ambrosio 0199 0220713-2 1608 0220702-9 Nelson Fagundes 0505 0219956-0 1425 0220726-9 Paulo Anchieta da Silva 0368 0219771-7 Paulo Tuma 0437 0201749-0/02 Nelson Imoto 1514 029667-5/01 1609 0220715-5 Paulo Anchieta da Silva 0368 0219771-7 Paulo Vani Costa 1277 0221577-0 Nelson Imoto 1514 029667-5/01 1609 0220715-5 Paulo Antônio Vieira Passetti 1284 0222022-4 Paulo Vinicio Fortes Filho 0564 0221121-8 Nelson Kuhn Denes 0051 021934-3 1627 0221714-3 1446 0220944-7 0602 0207850-2							Paulo Sérgio Rodrigues	
Nelson Cardoso de Miranda         0058         0219514-2         1172         0221830-2         Paulo Alfredo Ribas Toledo         1693         0190939-5/01         1502         0222006-0           Nelson de Mello Lemos         1313         0221552-3         1424         0220725-2         Paulo Ambrosio         0199         0220713-2         1608         0220702-9           Nelson Fagundes         050         0219956-0         1425         0220726-9         Paulo Anchieta da Silva         0368         0219771-7         Paulo Tuma         0437         0201749-0/02           Nelson Gonzi Morgado         046         0211548-6         1607         022098-0         Paulo Anchieta da Silva         0368         0219771-7         Paulo Vani Costa         1277         0221577-0           Nelson Imoto         1541         0290667-5/01         1609         0220712-5         Paulo Antônio Vieira Passetti         1284         0222022-4         Paulo Vinicio Fortes Filho         0569         0201121-8           Nelson Lyango         0447         018746-0         1613         0220787-2         Paulo Armando C. d. Oliveira         1446         0220944-7         Paulo Vinicio Fortes Filho         0602         0207850-2	Nelson Antonio Gomes Junior	0642 0199576-4/01		1054 0211033-0/01	1	1274 0221394-1		1107 0220417-5
Nelson de Mello Lemos         1313         0221552-3         1424         0220725-2         Paulo Ambrosio         0199         0220713-2         Paulo Tuma         0437         02210726-9           Nelson Gonzi Morgado         046         0211548-6         1607         0220698-0         Paulo Angelin Ramos         1165         0221574-9         Paulo Vani Costa         1277         0221577-0           Nelson Imoto         1541         0209667-5/01         1609         0220712-5         Paulo Antônio Vieira Passetti         128         0222022-4         Paulo Vinicio Fortes Filho         0569         0221121-8           Nelson Kuhn Denes         0051         0219343-3         167         0221714-3         1446         0220944-7         1446         0220944-7         0602         02017850-2	Nelson Antonio Sguarizi Nelson Cardoso de Miranda							
Nelson Gonzi Morgado         0466         0211548-6         1607         0220698-0         Paulo Angelin Ramos         1165         0221574-9         Paulo Vani Costa         1277         0221577-0           Nelson Imoto         1541         0209667-5/01         1609         0220712-5         Paulo Antônio Vieira Passetti         1284         0222022-4         Paulo Vinicio Fortes Filho         0564         0221121-8           Nelson João Schaikoski         0447         0187446-0         1613         0220787-2         Paulo Armando C. d. Oliveira         1410         0220559-8         9059         0203847-9           Nelson Kuhn Denes         0051         0219343-3         1627         0221714-3         1446         0220944-7         0200984-7         0602         0207850-2	Nelson de Mello Lemos	1313 0221552-3		1424 0220725-2	Paulo Ambrosio	0199 0220713-2		1608 0220702-9
Nelson Imoto         1541         0209667-5/01         1609         0220712-5         Paulo Antônio Vieira Passetti         1284         0222022-4         Paulo Vinicio Fortes Filho         0564         0221121-8           Nelson João Schaikoski         0447         0187446-0         1613         0220787-2         Paulo Armando C. d. Oliveira         1410         0220559-8         0597         0203847-9           Nelson Kuhn Denes         0051         0219343-3         1627         0221714-3         1446         0220944-7         0602         0207850-2	Nelson Fagundes				<b>I</b>		1	
Nelson João Schaikoski     0447     0187446-0     1613     0220787-2     Paulo Armando C. d. Oliveira     1410     0220559-8     0597     0203847-9       Nelson Kuhn Denes     0051     0219343-3     1627     0221714-3     1446     0220944-7     0602     0207850-2	2						1	
	Nelson João Schaikoski	0447 0187446-0		1613 0220787-2		1410 0220559-8		0597 0203847-9
VIII V22000 V	Nelson Kuhn Denes Nelson Luiz Filho		Olimpio Guilherme J. Marques					
	·							

# Diário da **JUSTIÇA** Paraná

	0621 0220386-5	1	0893 0221750-9	Ricardo Luiz de Oliveira	1657 0221705-4	I	1160	0221259-7
	0622 0220541-6	Raul Solheid	0646 0209068-2/01	Ricardo Mallmann Heppes	0759 0222344-5		1640 (	0221222-0
	0624 0220802-4 0636 0221431-9	Realina Pereira Chaves Batiste Regina Aparecida de B. d. Silv	0786 0213555-9/01 0166 0220617-5	Ricardo Marcelo Fonseca	0371 0219937-5 0386 0220765-6	Rodrigo Bettega Ressetti		0221298-4 0221418-6
	0973 0221433-3	D : E : WI I	1236 0220617-5	Ricardo Mussi Pereira Paiva	0469 0211915-7			0221868-6
	1018 0220382-7 1235 0220588-9	Regina Fatima Wolochn REGINA M TABUSHI	1241 0220817-5 1015 0219135-1	Ricardo Newton Ravedutti Santo Ricardo Pavão Tuma	1417 0220667-5 0045 0207113-4	Rodrigo Brum Silva		0221395-8 0221427-5
Paulo Vinicius de Barros M. Jr	0395 0177337-3/01	Regina Maria Basso Vidal	1135 0220862-0	D: 1 B	0066 0219726-2	n I' C I		0220424-0
	0463 0208630-4 0612 0214579-3	Regina Sayuri Nakamori Regina Tânia Bortoli	2026 0215633-6 1457 0222316-1	Ricardo Russo Ricardo Sampaio	0148 0220558-1 0486 0217956-2	Rodrigo Casagrande Rodrigo Corona Menegassi		0219639-4 0220393-0
	0690 0220117-0		1477 0221364-3	Ricardo Tepedino	0351 0222470-0	Rodrigo da Rocha Rosa		0221121-8
	0764 0222572-9 0901 0222212-8		1504 0222008-4 1666 0222224-8	Richard Ayres da Silva Rita de Cassia Alves	0450 0197515-3 1391 0219918-0			0207850-2 0220802-4
Pedro Angelo Andreassa	0985 0221291-5	Regina Yurico Takahashi	1357 0215921-1/01		1429 0220747-8			0221431-9
Pedro Antonio C. d. S. Furlan	0132 0220488-4 0569 0221373-2	Reginaldo Aparecido Reami Regis Alan Bauli	1079 0217296-1/01 0853 0220939-6		1540 0197831-2/01 1613 0220787-2	Rodrigo Fernando de F. Lopes		0221049-1 0209444-2/01
Pedro Augusto Bueno	0713 0220669-9	Reimar Renato Rodrigues	0063 0219654-1	Rita de Cassia Denardin	0086 0219989-9	Rodrigo Ghesti		0221018-6
Pedro de Jesus Ruy Pedro Dejneka	0272 0222034-4 0357 0219769-7	Reimar Trapp Reinaldo Caetano dos Santos	0292 0221017-9 0854 0220942-3	Rita de Cassia Ferreira Leite	0088 0219999-5 1664 0222215-9			0221112-9 0222558-9
Dadaa Faanaisaa Visaatia	0379 0220552-9	Reinaldo Chaves Rivera Reinaldo Emilio Amadeu Hachem	0973 0221433-3	Rivelino Skura Robert Pontedura	0021 0215937-9/01 0813 0219534-4			0222560-9 0220107-4
Pedro Francisco Vicentin Pedro Henrique Xavier	0120 0220410-6 0899 0222005-3	Remaido Emino Amadeu Hachem	0662 0193581-1 0718 0220718-7	Roberta Botelho Bittencourt	1636 0221135-2	Rodrigo Nasser Vidal		0220396-1
	0976 0221952-3 1010 0222553-4		0728 0221110-5 0740 0221213-1	Roberta Davidson Negraes Roberta Onischi	0139 0220532-7 0342 0222336-3	Rodrigo Pitrez de Oliveira		0219049-0 0219713-5
	1141 0221035-7		0764 0222572-9	Roberta Ollisciii	1049 0192740-6/01	Rodrigo Sanchez Rios		0222515-4
Pedro Luiz Marques Pedro Luiz Nunes	0780 0217354-8/01 0925 0205044-6		0805 0203219-5 0822 0219958-4	Roberta Peralto Roberto Antonio Busato	0706 0220629-5 0079 0219967-3	Rodrigo Thomazinho Comar Rodrigo Vinicius Soares Cardos		0213976-8/01 0222579-8
Pedro Macente	0011 0211480-9/01	Reinaldo Ignacio Alves	1192 0204296-6/01	Roberto Amonio Busato	0776 0184160-3/01	Rodrigo Vinicias Soares Cardos Rodrigo Xavier Leonardo	0047 (	0218296-5
	0446 0179842-7 0819 0219829-8	Reinaldo José Andreatta	2039 0220275-7 0214 0220803-1		1054 0211033-0/01 1086 0219438-7	Roger Striker Trigueiros		0222339-4 0192208-3
Pedro Miranda de O. Sobrinho	0167 0220623-3		0563 0221119-8		1172 0221830-2	Roger Striker Higueiros	0057 (	0219512-8
Pedro Paulo Pamplona	0435 0205954-7/01 0729 0221153-0	Reinaldo Orlandine Rejane Fontes	0779 0213689-0/01 0242 0221052-8		1424 0220725-2 1425 0220726-9	Rogeria Dotti Doria		0222240-2 0220125-2
	0761 0222348-3	Renan Ferreira da Silva	1819 0221097-7		1607 0220698-0	Rogeria Botti Boria	0940 (	0220185-8
	1033 0208699-3/01 1078 0208699-3/02	Renata Cristina Paloan Toesca Renata dos Santos Ribas	0391 0221029-9 1398 0220042-8		1609 0220712-5 1613 0220787-2			0220708-1 0221716-7
	1086 0219438-7	Renata Franco Trevisan	1033 0208699-3/01		1627 0221714-3	Rogerio Costa	0484 (	0217765-1
	1281 0221829-9 1326 0196997-1/03	Renata Montenegro Balan Xavier	1078 0208699-3/02 0056 0219510-4	Roberto Benghi Del Claro Roberto Campos Hidalgo	0861 0221053-5 0688 0219963-5	Rogerio de Paula Alves		0221668-6/01 0221668-6
Pedro Paulo Pedroso	1479 0221380-7	Renata Pasqualini	2005 0222227-9	Roberto Carlos Bandeira Sedor	0910 0200496-0/01	Rogerio Dyniewicz	0648 (	0170441-4/01
Pedro Paulo Vitola Pedro Pavoni Neto	0637 0192780-0/01 0241 0221048-4		2086 0221887-1 2102 0221683-3	Roberto Carlos Bueno Roberto Chimanski	1593 0220483-9 1987 0221045-3	Rogerio Galli Berardi Rogerio Iraze M. Carneiro		0221076-8 0220542-3
reare ravem rete	0699 0220522-1	Renata Silva Cassiano	0353 0222562-3	Roberto de Mello Severo	0614 0217170-2	Rogério Dante de O. Júnior	0804 (	0195186-4
	0709 0220641-1 0713 0220669-9	Renata Simonetti Alves	1164 0221570-1 1151 0220992-3		1017 0220234-6 1432 0220789-6	Rogério de Souza Chedid		0197093-2/01 0220337-2
	1116 0220525-2		1631 0220993-0	Roberto de Oliveira Guimarães	0023 0219740-2/01		1447 (	0220955-0
Pedro Rodrigo Khater Fontes	1525 0221104-7 0406 0181024-0/01	Renato Alberto Nielsen Kanayam Renato Amauri Knieling	0031 0218536-4/01 1413 0220627-1		1096 0220022-6 1428 0220745-4	Rogério Ferreira Rogério Jussen Borges		0219844-5 0221701-6
	0495 0219590-2		1603 0220652-4		1628 0221718-1	Rogério Pires Moraes	1482 (	0221508-5
Pedro Vieira Cesar Pedro Vinha	0296 0221217-9 1039 0190144-6/01	Renato Antunes Villanova	0098 0220153-6 0314 0221618-6	Roberto Fade Roberto Ferreira Filho	0219 0220827-1 0068 0219738-2	Rogério Resina Molez Rolandi Horácio Dornelles Filh		0200830-2/01 0220636-0
Percy Araujo	0519 0220696-6	Renato Beltrami	0762 0222463-5		0092 0220084-6		1135 (	0220862-0
	0551 0222308-9 0923 0195666-7	Renato Cardoso de A. Andrade	1205 0183429-3/01 1753 0221895-3		0115 0220394-7 0134 0220507-4	Romagueira Nunes de Avila Filh Romerio do Carmo Cordeiro		0220868-2 0220710-1
Peregrino Dias Rosa Neto	0484 0217765-1	Renato Cordeiro	0136 0220515-6		0140 0220535-8	Romero Santos de Lima Júnior	1550 (	0200445-3/02
	0762 0222463-5 1204 0211192-4/01	Renato Costa Luz P. Hora Renato Fernandes Silva	1653 0221608-0 0780 0217354-8/01		0142 0220538-9 0276 0222100-3	Romeu Felchak Romeu Felipe Bacellar Filho		0201362-3/01 0183429-3/01
Peter Amaro de Souza	0148 0220558-1	Renato Fernandes Silva Junior	0780 0217354-8/01		0278 0222115-4	Romilda Leite de Moraes	1748 (	0221865-5
Peter Andreas Ferenczy Petronio Cardoso	2069 0221491-5 1194 0206533-2/01	Renato Galvão Carrilho	0482 0217452-9 0796 0201339-4/02	Roberto Georgean	0281 0222129-8 2129 0214420-5			0220395-4 0221080-2
	1744 0221619-3		1657 0221705-4	Roberto Grines da Silva	0868 0221605-9	Ronald Roesner Junior	0959 (	0221065-5
Plinio Luiz Bonança Plinio Ricardo Scappini Junior	0212 0220785-8 1012 0222571-2	Renato José Borgert Renato Luiz de Avelar Bandini	1636 0221135-2 0061 0219646-9	Roberto Jonas Roberto Jose T. d. Negreiros	2048 0221272-0 0326 0221999-6	Ronaldo Albizu D. d. Carvalho Ronaldo Antônio Botelho		0141871-7 0197596-8/01
Plínio Francisco Bergamaschi J	0112 0220385-8	Renato Martins Lopes	0450 0197515-3	Roberto José Minervino	1208 0219119-7/01	Ronaldo Camilo Reis	1784 (	0221638-8
Plínio Roberto da Silva	1368 0182329-4/01 1410 0220559-8	Renato Pedro de Sousa Renato Ribeiro Schmidt	0361 0220547-8 0031 0218536-4/01	Roberto Lafranchi Roberto Luis Luchi Demo	1011 0222565-4 0615 0217915-1			0221672-0 0222164-7
Priscila Artigas Fiedler	0322 0221979-4	D	1652 0221578-7	Roberto Machado	0109 0220377-6		2115 (	0222530-1
Priscila B. Prestes	1191 0202711-0/02 0612 0214579-3	Renato Serpa Silverio Renato Vargas Guasque	0023 0219740-2/01 0846 0220746-1	Roberto Mendonça Faria Roberto Peralto	0016 0199726-4/01 0706 0220629-5	Ronaldo França de Andrade Ronaldo Gomes Neves		0220466-8 0220655-5
Priscila Geziski	1486 0221689-5		1047 0182347-2/01	Roberto Portugal	1009 0222550-3			0220671-9
Priscila Zeni de Sá Priscilla C. B. Pimentel	1924 0220107-4 1238 0220772-1	Rene Ariel Dotti	1478 0221379-4 0011 0211480-9/01	Roberto Santos Oliveira Roberto Sidney Davis Junior	0019 0185839-7/01 1293 0222345-2	Ronaldo Guedes Pereira		0219459-6 0221562-9
Péricles Araújo G. d. Oliveira	0673 0219486-3 0679 0219702-2		0509 0220125-2	Roberto Teixeira Duarte	1250 0221162-9 0030 0221668-6/01	Ronaldo Lima Machado		0216968-8/01
	0680 0219705-3		0940 0220185-8 0954 0220708-1	Roberto Tsuguio Tanizaki	0315 0221668-6	Ronaldo Luiz Barbosa		0222214-2 0222008-4
	0818 0219690-7 1549 0210013-4/01	Rene Mário Pache	0975 0221716-7 0038 0193462-1	Roberto Wagner Marquesi	1225 0219895-2 1584 0219961-1	Ronaldo Martins Ronildo de Oliveira Lima		0221710-5 0196008-9/01
	1615 0220819-9	Reny Angelo Pastre	1072 0219563-5/01	Roberto Wypych Junior	0683 0219909-1	Ronir Irani Vincensi		0220474-0
Péricles Bento Lemos	1616 0220820-2 0196 0220706-7	Renê José Stupak	0846 0220746-1 1172 0221830-2	Roberval Kugler Mendes	0723 0220855-5 0557 0214109-1	Ronnie Kohler		0220601-7 0210626-1
	1768 0222208-4		1424 0220725-2	Teori, ai reagioi mondos	0954 0220708-1	-tolline kolliel	0468 (	0211721-5
Péricles José M. Deliberador	1166 0221576-3 1523 0220965-6		1425 0220726-9 1600 0220578-3	Robinson E. K. de O. e. Silva	1014 0219976-2 0144 0220544-7			0220956-7 0221076-8
Rachel Boechat Luppi	1503 0222007-7		1627 0221714-3	Inclinion 2. R. de O. C. Bilva	0888 0221386-9		0982 (	0221210-0
Rafael Boff Zarpelon	0573 0221755-4 1002 0222065-9	Ricardo Alberto Escher Ricardo Amaral Gomes Fernandes	2028 0219695-2 0616 0219745-7		0948 0220473-3 1003 0222130-1	Rony Cesar Centenaro Valenza Rony Marcos de Lima		0220950-5 0221197-2
Rafael Correa Cunha	1890 0215616-5		0617 0219748-8	Robinson Silva Alexandre	0522 0220788-9	Roque Burin	0773 (	0202564-1/01
Rafael Jaeger Andrade	1446 0220944-7 1448 0220967-0	Ricardo Andraus Ricardo Antônio Tonin Fronczak	0828 0220362-5 1069 0218886-9/01	Robison Luiz Sega Robison Maranhao	1730 0221406-6 0663 0193884-7	Roque Sergio D. R. d. Silva Rosa Daum Machado		0220633-9 0221246-0
Rafael Justus de Brito	1434 0220794-7		1247 0220970-7	Robson André Schwingel	0441 0212686-5/01		0620 (	0219983-7
Rafael Marques Gandolfi Rafael Nogueira da Gama	0900 0222021-7 0292 0221017-9	Ricardo A. F. d. Oliveira Ricardo Bertoncini	1267 0221013-1 1440 0220811-3	Robson Carlos Biscoli	0157 0220593-0 0160 0220599-2			0221243-9 0221834-0
Rafael Viganó	1237 0220731-0		1465 0221146-5		1332 0189047-5/01		1273 (	0221238-8
rafaela stall leite Raimundo Jose Lima Mendes	1448 0220967-0 0765 0168631-7/01	Ricardo Cesar Pinheiro Becker Ricardo Cezar Gardiolo	1331 0199759-3/01 0452 0199325-7	Robson Ivan Stival	0299 0221232-6 0343 0222337-0			0222252-2 0222255-3
D: 1.W : DG !!	0775 0168652-6/01	Ricardo da Silva Gama	0463 0208630-4		0433 0185756-3/01	Rosa Maria Skowronski Cortes		0220852-4
Raimundo Messias B. Carvalho Ramez Amin	0938 0219984-4 0288 0220757-4	Ricardo Dilon Castilhos	0675 0219648-3 0774 0198756-8/01		0512 0220381-0 0978 0216464-5	Rosalina Maria de Q. Scheffer Rosana Camarani da Silva		0219481-8/01 0221707-8
	1112 0220477-1		1551 0167087-5/03		1272 0221227-5	Rosana Jardim Riella	0299 (	0221232-6
Ramon de Medeiros Nogueira	0156 0220589-6 1081 0218891-0	Ricardo Domingues Brito	1632 0221014-8 1660 0221825-1	Robson Jose Hruschka	1522 0222570-5 0513 0220405-5	Rosana Juglair e Souza Rosana Maria Fecchio		0220633-9 0183622-4/02
Danhaal AJ N.	1082 0218892-7	Ricardo dos Santos Abreu	0937 0219977-9	Robson Luiz Romani Bucaneve	1694 0199951-7/01	Rosana Segui Temporao	0073 (	0219889-4
Raphael Andre Neto Raphael Marcondes Karan	1225 0219895-2 0585 0222458-4	Ricardo Ferreira Damião Junior	1636 0221135-2 0213 0220793-0	Robson Nassif Ribas Robson Zanetti	1534 0173268-7/01 0911 0142961-0/01			0220580-3 0220665-1
Raquel Cabrera Borges	0339 0222213-5	Ricardo Ferreira de Aragão Paz	2007 0222290-2	Rodavlas Lhamas Ferreira	1137 0220949-2	Rosane Cordeiro Mitidieri	0653 (	0163183-6/01
Raquel Cristina Baldo	0471 0212496-1 1320 0202339-8/01	Ricardo Francisco Cosmo	1629 0221742-7 1630 0221743-4	Rodavias Lhamas Ferreira Rodney John Lent	1094 0219964-2 0928 0219632-5	Rosane do Rocio Muniz		0220636-0 0221449-1
Raquel Cristina das N. Gapski	0960 0221073-7	Ricardo Giuseppe de Vicente	0073 0219889-4	Rodrigo Alberto Crippa	1551 0167087-5/03	Rosane Munhoz Burgel	1005 (	0222257-7
	1109 0220451-7 1242 0220865-1	Ricardo Gonçalves Furquim Ricardo Hideyuki Nakanishi	2101 0221513-6 0795 0218526-8/01	Rodrigo Alcemir Ruthes	1632 0221014-8 0743 0221256-6	Rosane P. Caldeira		0221100-9 0221561-2
Raquel de Cordoue Lunardelli Raul da G. e Silva Luck	0056 0219510-4 1015 0219135-1	Ricardo Kifer Amorim	0695 0220457-9 1037 0200830-2/01		1092 0219734-4 1158 0221257-3	Rose Cleia Ceccon Martins Rose Paula Marzinek		0221865-5 0221827-5
Raul de Oliveira	0892 0221748-9	Ricardo Lopes Sampaio	0866 0221427-5		1159 0221258-0	1000 I udia maiZiliCK		0220783-4

						<u> </u>	
	0784 0168805-7/05	1	1538 0207190-1/01	Simone Kohler	0469 0211915-7	Tatiana Schmidt Manzochi	1622 0221006-6
Roseli Benetti Pinheiro	1347 0167564-7/01 0338 0222133-2	Sebastião Maria Martins Neto	1076 0219767-3/01 1239 0220780-3		0526 0220956-7 0611 0214021-2	Tatiana Valesca Vroblewski	1379 0219317-3 1400 0220136-5
Roseli de Lurdes Rodrigues	1043 0195907-3/01	Sebastião Miguel de Moralles	1815 0221083-3		0622 0220541-6	Tatiana Waleska Cardozo	1117 0220550-5
Roseli Marcal de Oliveira Rosiane Aparecida Martinez	0434 0186649-7/01 1348 0217254-3/01	Sebastião Nei dos Santos	1857 0219172-4 1134 0220861-3	Simone Laís de David Martins	0928 0219632-5 0887 0221383-8	Tatiana Yukie Ito	1126 0220700-5 0673 0219486-3
ressume ripureeraa marimez	1350 0218792-2/01	Sebastião Procópio Nogueira	0451 0197636-7	Simone Marques Szesz	0850 0220869-9	Tununu Tunio Ito	0679 0219702-2
	1435 0220795-4 1439 0220809-3	Sebastião Seiji Tokunaga	0457 0203103-2 0974 0221532-1		1245 0220947-8 1326 0196997-1/03	Tatyana Marion Klein	0680 0219705-3 1057 0207570-9/01
	1503 0222007-7		1112 0220477-1	Simone Monteiro Fleig	0059 0219624-3	Tatyane P. Portes Stein	0072 0219885-6
Rosicleya Baron de A. Barradas	1514 0222542-1 0623 0220635-3		1337 0207033-1/01 1382 0219460-9		0224 0220852-4 0806 0208402-0	Teles de Andrade	0339 0222213-5 0873 0222414-2
Rosilene Prospero	0711 0220663-7		1383 0219492-1	Simone Rita Zibetti de Souza	0432 0211178-4/01		1036 0207324-7/01
	0813 0219534-4 1127 0220709-8	Sergio Barros Sergio Batista Henrichs	0757 0222035-1 0640 0196201-0/01	Simone Rocha de Cristo Leite	0418 0192388-6/01 0522 0220788-9	Telismara Aparecida D. Klimion	0846 0220746-1 1424 0220725-2
	1186 0222540-7	Sergio Bunsui Tremitens	1131 0220798-5		1278 0221687-1		1425 0220726-9
Rosimari de Campos Souza Rosimeire Dias dos Reis	1976 0221898-4 0059 0219624-3		1385 0219586-8 1405 0220436-0	Simone S Nercolini	1295 0222546-9 0936 0219966-6		1600 0220578-3 1627 0221714-3
Rosney Massarotto de Oliveira	0773 0202564-1/01	Sergio Bermudes	0351 0222470-0		0937 0219977-9	Telma Carvalho de O. Galvao	0022 0185421-5/01
Rossana do Nascimento Wille	0046 0209590-9 0251 0221125-6	Sergio Bond Reis	1732 0221409-7 1778 0220072-6		0962 0221228-2 1237 0220731-0	Telma Fagundes Carrilho Telmo Dornelles	1799 0220258-6 0222 0220834-6
Rossandra M. d. C. Codagnome	0724 0220923-8	Sergio Botto de Lacerda	0025 0187318-1/03		1256 0221279-9	Teodoro Melchko Filho	2068 0221470-6
Rosângela Ines Colpani Rosângela Khater	0176 0220649-7 0406 0181024-0/01	Sergio de Aragon Ferreira Sergio de Lima Conter Filho	0990 0221686-4 0499 0219657-2	Simone Silva Chioderolli	0108 0220373-8 0493 0219314-2	Teodoro Metchko Filho Teodósio Baran	0514 0220408-6 0716 0220704-3
	0495 0219590-2	Sergio dos Santos Silveira	0366 0140764-3		0501 0219686-3	Teomar Piaceski	1123 0220620-2
Rube Alves Corrêa	1660 0221825-1 0285 0222280-6	Sergio Fanucchi Sergio Issao Ono	0685 0219929-3 0065 0219713-5	Simone Zonari Letchacoski	0960 0221073-7 1423 0220719-4	Teresa Arruda Alvim Wambier	0069 0219774-8 1046 0202510-3/01
Rubens Benck	1629 0221742-7	Sergio Luiz Camara Lopes	0226 0220863-7	Simplicio Antunes Acosta	0237 0221008-0		1358 0209793-0/01
Rubens Correa	1630 0221743-4 0098 0220153-6	Sergio Luiz Candeo Sergio Luiz de Oliveira	0934 0219822-9 0122 0220421-9	Sione Aparecida Lisot Sirlei Teresinha Domingues Gag	0266 0221725-6 1150 0222265-9		1370 0216979-1/01 1376 0218123-7
Rubens de Almeida	0257 0221424-4		1597 0220527-6	Solange Cândida Wuicik	1220 0219629-8		1423 0220719-4
Rubens de Lima	1203 0202171-6/01 0299 0221232-6	Sergio Luiz Fernandes Sergio Murilo Rodrigues Lemos	0951 0220658-6 0372 0220099-7	Solange da Silva	1221 0219630-1 1054 0211033-0/01		1516 0222547-6 1537 0210776-6/01
Rubens de Elma	0504 0219948-8	Sergio Ricardo Fior	0501 0219686-3	Solange Terezinha Geraldi	0070 0219777-9		1543 0210715-3/01
Rubens Roberti	0716 0220704-3 0442 0204476-4/01	Sergio Ricardo Meller	0227 0220864-4 0396 0188525-0/01		0127 0220456-2 0259 0221533-8	Teresinha Depubel Dantas	1544 0210777-3/01 0223 0220851-7
Rubens Sizenando Lisboa Filho	1737 0221453-5	Sergio Ricardo Zenni	1597 0220527-6		0262 0221539-0	Teófilo Luiz dos Santos Neto	0446 0179842-7
RUBIA RONCOLATO DA SILVA Rubia Tomico Ono	1254 0221273-7 1756 0221204-2	Sergio Schulze Sergio Seleme	1400 0220136-5 0201 0220717-0	Solange Terezinha Geraldi Reis	0267 0221744-1 1850 0221881-9	Thais Aranda Barrozo	1097 0220170-7 1055 0206338-7/01
Rubia Tolliico Olio	1757 0221205-9	Sheila Maria Mendes	1383 0219492-1	Soldlige Terezilina Geraldi Reis	1936 0220907-4	Thais Gonçalves G. d. Oliveira	0614 0217170-2
Rui Guimarães Pupo Rui Santo Basso	0685 0219929-3 0759 0222344-5	Sheila Maria Takahashi Shermann Mendes Santini	0227 0220864-4 1383 0219492-1	Sonia Maria Bellato Palin Sonia Maria Moreira	0103 0220345-4 1154 0221122-5	Thales Morais da Costa Thaís Camila Marques Rúbio	0440 0191429-8/01 1502 0222006-0
Kui Saiito Basso	0859 0221039-5	Sheyla D. B. dos Santos	0900 0222021-7	Sonia Maria Schroeder Vieira	0850 0220869-9	Thais Cannia Warques Rubio	1649 0221562-9
Rute Gill Ruy Cardoso Ferreira	0520 0220697-3 1204 0211192-4/01	Shirleny Maria dos S. Massei	1265 0220319-4 0999 0222001-5	Sonia Regina Santos Silveira	0428 0051550-4/01 2078 0221617-9	Thaísa Jaqueline Vroblewski Thiago Faria	1659 0221715-0 0876 0221001-1
Ruy Cardoso i circira	1323 0197031-2/01	Similary Waria dos S. Wasser	1000 0222003-9	Sonny Brasil de C. Guimarães	0639 0183622-4/02	Tobias de Macedo	1270 0221137-6
Ruy Fonsatti Júnior	0122 0220421-9 1386 0219634-9	Shiroko Numata	1479 0221380-7 0604 0209046-6		0886 0221263-1 1138 0220966-3	Tobias Fernando Madureira	0712 0220664-4 1795 0220108-1
Ruy Gastão de Andrade Azevedo	0060 0219641-4	Simoko Numata	0885 0221250-4		1292 0222341-4	Toramatu Tanaka	0230 0220943-0
Ruy Luiz Quintiliano	0113 0220388-9 1847 0221854-2		1055 0206338-7/01 1073 0162723-6/01	Soraia Barbosa de A. Pinholato	1585 0220130-3 1392 0219927-9	Triciana Cunha Pizzatto Tânia Regina Demeterco	1331 0199759-3/01 2046 0221095-3
Régis Tocach	0571 0221701-6		1111 0220475-7	Soraia Martins Hoffmann	1200 0193998-6/01	Ubirajara Ayres Gasparin	0025 0187318-1/03
	0587 0222568-5		1162 0221371-8	Stela Marlene Schwerz	0095 0220092-8	Ubirajara Cury	1295 0222546-9
	1271 0221218-6 1397 0220041-1	Sidnei Gilson Dockhorn	1183 0222425-5 0148 0220558-1	Sueli Cristina Galleli Campos	0280 0222124-3 1267 0221013-1	Ubiratam Guimarães Teixeira	0093 0220087-7 1206 0211544-8/01
	1487 0221691-5 1497 0221822-0	Sidnei Machado	1149 0222074-8 0386 0220765-6	Suali Cristina Dahn Dasnalhak	1408 0220511-8 1888 0206177-4	Ulices Pizzatto	0844 0220692-8 0583 0222351-0
Sadi Bonatto	0897 0221933-8	Sidnei Marcelo Fassini	0910 0200496-0/01	Sueli Cristina Rohn Bespalhok	2013 0221289-5	Umberto David Ursulla Andréa Ramos	0463 0208630-4
Sadi Meine	1657 0221705-4 0020 0204788-9/01		1098 0220194-7 1099 0220195-4	Suely dos Santos Susana de Fatima Kaled Jovtei	0487 0217959-3 1574 0219501-5	Vagner Celso Gomes Pessoa	0549 0221610-0 1143 0221074-4
Sadi Mene	0671 0219345-7		1596 0220519-4	Susane Lea Konell	0254 0221169-8	Valdecir Pagani	0946 0220444-2
Salazar Barreiros Júnior	1056 0182433-3/01 1619 0220856-2	Sidnei Prestes Junior	1874 0221941-0 1884 0222528-1	Suzane Chamecki Alencar	1686 0221594-1 2124 0221445-3	Valdecy Schon	0082 0219973-1 0563 0221119-8
Salo Roberto Biazi	2071 0221497-7		2108 0222207-7	Suzinaira de Oliveira Villela	0685 0219929-3	Valdemar Andreatta	1251 0221201-1
Samantha Albini Samantha Pacheco Ziemann	0403 0221437-1 0895 0221835-7	Sidney Castanho Scholtão	2109 0222226-2 0840 0220583-4		1429 0220747-8 1581 0219834-9	Valdemar Morás	1353 0208396-7/01 1395 0220014-4
Samira de Fatima Nabbouch Abre	0937 0219977-9	Sidney Lent Júnior	0928 0219632-5		1587 0220190-9	Valdemar Reinert	2066 0221458-0
Camual da Cauza Dadriguas	1636 0221135-2 1873 0221880-2	Sidney Martins Sidonia Savi Moro	0031 0218536-4/01 1184 0222431-3	Sylvia Moniz da Fonseca Sylvio Kissula	0999 0222001-5 0032 0141406-0	Valdemiro Facin Lanzarin Valder Alencar Praxedes	1181 0222364-7 1805 0220285-3
Samuel de Souza Rodrigues Samuel Ieger Suss	0351 0222470-0	Silene Pereira Possari	1281 0221829-9	Syrlei Aparecida Luiz Prezotto	1114 0220487-7	valuel Alelical Flaxedes	1813 0220903-6
Samuel Machado de Miranda Samuel Ricardo Rangel Silveira	0612 0214579-3 1699 0219843-8	Silvana Alves da Silva	1582 0219922-4 0024 0203321-0/02	Sérgio Antonio Meda	0508 0220019-9 0765 0168631-7/01	Valderez de Macedo Pacheco Valdevino Lourenço Romão	0393 0190226-3/01 1660 0221825-1
Sandra Angélica Taques Sartori	0040 0197634-3	Silvana Aparecida Cezar Ponte	0215 0220812-0		0766 0210296-3/01	Valdinei Santos Silva	1341 0131538-4/01
Sandra Aparecida Silva Antônio Sandra Cavalcanti Petrin	1952 0221411-7 1101 0220309-8		0875 0220201-7 1059 0192591-3/01		0775 0168652-6/01 0872 0222295-7	Valdinir Kubaski Valdir Bittencourt	1556 0201207-7/01 0659 0198417-6/02
Sandra Cristina Maia	0024 0203321-0/02	Silvana Cazarin Navaqui	0651 0205101-6/01	Sérgio Canan	0123 0220422-6	Valdir José Bassi	0703 0220596-1
Sandra da Silva Sandra Jussara Richter	1465 0221146-5 0692 0220371-4		0661 0191620-5 0666 0217646-1	Sérgio Frassatti Sérgio Gonzalez	2087 0221888-8 1362 0199854-3/01		0704 0220597-8 0731 0221649-1
Sandra Mara Albach Goldman	1439 0220809-3		1145 0221203-5	Sérgio Paulo França de Almeida	1059 0192591-3/01		1113 0220481-5
Sandra Mara Hinata Sandra Mara Nóbile Fernandes	1786 0221861-7 1079 0217296-1/01	Silvana Dal P. Ely Silvana Lea Fetter	0451 0197636-7 2129 0214420-5	Sérgio Pavesi Figuerôa	0052 0219362-8 1179 0222127-4		1336 0206349-0/01 1590 0220459-3
Sandra Mara Palma	0586 0222466-6	Silvana Mendes Helmes	0717 0220705-0	Sérgio Ricardo Tinoco	0670 0219310-4	Valdir Judai	1474 0221221-3
Sandra Meneghini de Oliveira Sandra R. Menegatti de Lima	0826 0220178-3 1147 0221607-3	Silvane Erdmann Buczak Silvestre Dias dos Reis	1241 0220817-5 0804 0195186-4	Sérgio Ternus	0048 0219217-8 0107 0220369-4	Valdir Lemos de Carvalho	0498 0219649-0 0722 0220835-3
Sandra K. Menegatti de Linia	1226 0219971-7	Silvia Arruda Gomm	0020 0204788-9/01	Sérgio Urubatão Fernandes Meir	1922 0219542-6		0782 0220833-3
Sandra R. S. Takahashi Sandra Regina Rangel Silveira	1966 0221639-5 2056 0221375-6	Silvia da Graça Yung Silvia de Lima Moura	0601 0206049-5 1572 0219459-6	Sérgio Vulpini	0506 0219969-7 0671 0219345-7	Valdir Oliveira Valdir Roberto Alves Santana	0224 0220852-4 0063 0219654-1
Sandra Regina Ranger Silvena	2080 0221653-5	Silvia de Linia Modra Silvia Lourdes Souza B. Gizzi	0522 0220788-9	Sílvia Carneiro Leão	1514 0222542-1	Valdomiro Czaikowski Neto	0180 0220660-6
Sandro Augusto Fadanelli	0123 0220422-6 0088 0219999-5	Silvia Maria Ferreira Treglia Silvia Maria Pincinato	0010 0213083-8/01	Sílvia Helena Neves de Sales	1382 0219460-9 0481 0217406-7	Valdérico Dalla Costa Valeria Olszevski	0869 0221606-6 0095 0220092-8
Sandro Franco de Godoy Sandro Júnior Batista Nogueira	1803 0220271-9	Silvia Maria Pincinato	0632 0220877-1 0633 0220881-5	Tadeu Kurpiel Júnior Tadeu Oliva Kurpiel	0481 0217406-7	Valeria Oiszevski Valeria Silva Galdino	1254 0221273-7
Sandro Roque Corona	0942 0220393-0		1030 0220873-3	Talita Angélica Henriques	2075 0221544-1	Valmir Brito de Moraes	0455 0202852-6
Sandro Vicentini	0949 0220639-1 0612 0214579-3		1031 0220880-8 1310 0220860-6	Tania Tamiko Iizuka Tarcísio Araújo Kroetz	1658 0221706-1 0272 0222034-4		1080 0218116-2 1196 0214930-6/01
Sandro Wilson Pereira d. Santo	0644 0210433-6/01	Cilvio Manning M. 1	1311 0220878-8		0438 0181804-8/02	Valmir de Souza Dantas	0239 0221033-3
Sandy Pedro da Silva Sania Stefani	0943 0220424-0 0530 0221200-4	Silvia Messias Mendes Silvia Regina M. Massaro	1443 0220831-5 0912 0139205-2/01		0975 0221716-7 1364 0218642-7/01	Valmir Luiz Chiocheta Junior Valmir Schreiner Maran	0726 0221051-1 1553 0212791-1/01
Santino Ruchinski	1496 0221752-3	Silvio Andre Brambila Rodrigue	0900 0222021-7	Tations D	1515 0222545-2	Valmor de Mattos	0232 0220968-7
Santo Manoel Marquezi Saturnino Fernandes Netto	1584 0219961-1 1055 0206338-7/01	Silvio Batista	1265 0220319-4 0524 0220822-6	Tatiana Denczuk Tatiana Feio de Lemos Gerhard	0565 0221165-0 0509 0220125-2	Valquiria Bassetti Prochmann	0282 0222194-5 0391 0221029-9
	1297 0222552-7	Silvio Benjamin Alvarenga	0008 0213122-0/01	Tatiana Kalco	0684 0219923-1	Valter Botan	1830 0221422-0
Saulo Bonat de Mello Saulo de Meira Albach	1042 0212992-8/01 0022 0185421-5/01	Silvio Binhara	0298 0221231-9 0742 0221231-9		0720 0220790-9 0823 0219993-3	Valter Carlos Marques Valter Salles do Nascimento	0733 0221723-2 0054 0219429-8
Saulo de Tarso A. Carneiro	0014 0195819-8/01	SILVIO HENRIQUE MARQUES			1614 0220818-2	Valéria Caramuru Cicarelli	0511 0220374-5
Savio Cembraneli	1612 0220764-9	0218420-1	1318 0209557-4/01	Tatiana Piasecki Kaminski	1623 0221057-3 0767 0213956-6/01		1510 0222222-4 1511 0222223-1
		Silvio Nagamine		1			
Savio Ithamar de Queiroz Turra Sayro M. M. Caetano	0040 0197634-3 1165 0221574-9		1412 0220626-4		0809 0219341-9	Valéria M. Costa	1086 0219438-7
Savio Ithamar de Queiroz Turra Sayro M. M. Caetano Sebastiao Antunes T. Sobrinho	0040 0197634-3 1165 0221574-9 0236 0221003-5	Silvio Rubens Meira Prado	0687 0219962-8		0854 0220942-3	Valéria M. Costa Vanda Lucia Tavares de Barros Vanderlei José Follador	1606 0220685-3
Savio Ithamar de Queiroz Turra Sayro M. M. Caetano Sebastiao Antunes T. Sobrinho Sebastiao Penteado Darcanchy Sebastiao Pereira Rocha	0040 0197634-3 1165 0221574-9 0236 0221003-5 1312 0221287-1 0186 0220679-5		0687 0219962-8 0483 0217554-8 0785 0201211-1/01		0854 0220942-3 0871 0221724-9 1418 0220684-6	Vanda Lucia Tavares de Barros Vanderlei José Follador	1606 0220685-3 1317 0200314-3/01 1403 0220358-1
Savio Ithamar de Queiroz Turra Sayro M. M. Caetano Sebastiao Antunes T. Sobrinho Sebastiao Penteado Darcanchy	0040 0197634-3 1165 0221574-9 0236 0221003-5 1312 0221287-1	Silvio Rubens Meira Prado	0687 0219962-8 0483 0217554-8		0854 0220942-3 0871 0221724-9	Vanda Lucia Tavares de Barros	1606 0220685-3 1317 0200314-3/01

# Diário da **JUSTICA** Paraná

·					0
Vandir Proença de Souza	1937	0220909-8	Walter da Costa	0702	0220571-4
Vanessa Abu-jamra de Castro Vanessa Cristina C. Scheremeta	0494 0721	0219450-3 0220799-2	Walter dos Anjos Walter Espiga	0638 0183	0190395-3/01 0220671-9
vanessa Cristina C. Scherenicta		0222567-8	waiter Espiga	1088	0219587-5
		0219829-8 0220926-9	Walter Goncalves Walter Romão de Oliveira		0220687-7 0205545-8
		0221111-2	Walter Souza Dias		0220676-4
		0221685-7 0221852-8	Walter Toffoli		0193462-1 0190548-4/01
	1605	0220678-8		0734	0221869-3
	1670 1671	0222555-8 0222557-2			0184160-3/01 0146363-0/01
Vanessa Cristina Pasqualini		0211484-7		1242	0220865-1
	0665	0211486-1 0206533-2/01			0219918-0 0220747-8
Vanessa de Mattos Moreno		0221006-6			0190911-7/01
Vanessa Ferrer Machado Vanessa Rosiane Forster		0215909-5 0222015-9		1540 1613	0197831-2/01 0220787-2
Vanessa Volpi B. Palacios		0222013-9	Wandenir de Souza	0513	
Vanessa Zucchi		0220652-4	Wandar I vizatta tarazin		0220553-6
Vania Elyr de Lara Vania Karen Trentini		0220950-5 0218861-2	Wander Luizetto terezin Wanderlei de Oliveira Cardoso		0219294-5 0220679-5
		0220133-4			0220699-7
		0220145-4 0221044-6	Wanderlei de Paula Barreto		0222027-9 0222097-1
17:1 Al J- Al: J-		0220678-8			0222098-8
Vanoil Alves de Almeida Vantuir Amilson Guimarães	1411	0221021-3 0220585-8	Wanderley José Cardoso	0559 1248	
		0221115-0	Wanderson Moreira Eliziário	0641	
Venancio Igrejas Filho Vera Dalva Borges Denardi	1191 1569		Wandimary Santos Wania Maria Barbosa de Jesus		0220488-4 0211721-5
Vera Lucia Ines Amalfi Vitola	0637	0192780-0/01		0597	0203847-9
Vera Lucia Sigwalt Bittencourt		0220558-1 0221819-3	Welington Cararo Machado Wellington de Lima Andraus	1517 0978	0222548-3 0216464-5
Verginia Bernardo Jorge	0059	0219624-3	Wendel Fernando Brunieri	1337	0207033-1/01
Veronica Duarte Augusto	0767 0854	0213956-6/01 0220942-3	Werno Klockner Junior Weslei Vendruscolo		0202528-5/01 0221106-1
	1420	0220688-4	Wilder Sabaini dos Santos	0832	0220415-1
Very Ceccatto Vicente de Paula Marques Filho		0221425-1 0220988-9	Wiliam Fernando Tadeu F. Borge Wiliam Mussak Monteiro		0220261-3 0219889-4
	1175	0221837-1		0154	0220580-3
Vicente do Prado Tolezano Vicente Paula Santos	1164 1541	0221570-1 0209667-5/01	William Esperidião David William James Pereira	1794 0067	0219363-5 0219728-6
Vicente Reinaldo T. Pugliesi	0064	0219697-6		0807	0214923-1
		0211803-2/01 0220159-8	William Stremel B. d. Silva Williams Oliveira dos Reis		0218296-5 0210031-2/01
		0221700-9	Wilma do R. S. Moreira Cruz		0219930-6
Victor Alberto Azi B. Marins	0648	0170441-4/01 0211544-8/01	Wilmar Alvino da Silva Wilson Bokorny Fernandes		0221017-9 0221372-5
		0220414-4	Wilson Dias dos Reis Junior		0221372-5
Victor Alexandre Bomfim Marins Victor André Cotrin da Silva		0220414-4 0221761-2	Wilson Jose Andersen Ballão		0202290-6/01 0221571-8
Victor Geraldo Jorge	0643		Wilson Lopes da Conceição		0220548-5
Victor Guércio Filho	0783 1963		Wilson Luiz Darienzo Quinteiro		0221290-8 0219172-4
Victorio Hauage		0220547-8	Wilson Maingué Neto		0221056-6
Vilma de Almeida		0221748-9	Wilson Pavao		0213059-2/01
Vilma Regia Ramos Rezende		0221750-9 0221165-0	Wilson Yoichi Takahashi Wilton Vicente Paese		0220887-7 0220662-0
Vilson Donizeti Galvão		0220706-7	Winicius Rubele Valenza		0141406-0
		0222208-4 0221296-0	Wolmir Cardoso de Aguiar wolney cesar rubin		0221692-2 0220655-5
Vilson Stall		0134390-6/01	Yara Flores Lopes Stroppa		0221421-3
Vinicius de Andrade Mendes	1448 0682	0220967-0 0219841-4	Yara Flores Stroppa Yara Maria Kulttcheski		0221501-6 0220273-3
		0220708-1	Yuri John Forselini		0219366-6
Vinya Mara Anderes Dzievieski		0219976-2 0159416-1			0220352-9 0220399-2
	2128	0159416-1		0124	0220425-7
Vinícius Vale Assis Virgílio Cesar de Melo		0220274-0 0219275-0			0220428-8 0220480-8
Vital Cassol da Rocha	0033	0169121-0		0145	0220549-2
		0221123-2 0219615-4			0220551-2 0220562-5
Vitor Eduardo Hüffner Pardal	0255	0221198-9		0153	0220577-6
Vitor Hugo Nachtygal Vitor Hugo Scartezini		0213956-6/01 0221349-6			0220581-0 0220598-5
_	1971	0221809-7		0162	0220605-5
Vitor Leal Vitor Lotoski		0221007-3 0219343-3			0220609-3 0220614-4
	0958	0221056-6		0168	0220625-7
Vitorio Karan Vivalda Sueli Borges Carneiro		0219742-6 0221393-4	Zamir Alberto Lacerda Martini		0220968-7 0219926-2
Vivian Caroline Castellano	0300	0221233-3	Zandaira da Silva	1812	0220901-2
Viviana Bianconi		0222459-1 0203034-2	Zanoni Luiz Favero Zeidan Marcelo Faraj		0221102-3 0220690-4
Viviana Blancom Viviane Alves Bertogna		0220039-1	Zeneide Alves dos Santos		0220594-7
Vladimir Castro Jordão		0202184-3/01	Zeninho Goldoni		0220693-5
Vladimir Stasiak Vlamir Emerson Ferreira		0221420-6 0219667-8	Zilda Mara Consalter Zilândia Pereira Alves		0217959-3 0219366-6
Volnei Luiz Denardi		0219440-7			0220352-9
Vânia de Fátima Cesar L. Carta		0220812-0 0192780-0/01			0221126-3 0219951-5
	0875		Zoraia Oliveira Trindade Pastr	0500	0219665-4
		0192591-3/01 0220037-7	Zuleica do Rocio Malucelli		0221843-9 0216520-8/01
	1445	0220940-9	Zuleika Loureiro Giotto	1557	0168439-3/01
Wagner Brussolo Pacheco Wagner Cardeal Oganauskas		0141871-7 0221827-5	Zulmira Cristina Leonel	1614 1101	0220818-2 0220309-8
	1316	0204802-4/01	Álvaro Branco	1542	0197146-8/01
wagner da m. e caldas Wagner de Jesus Magrini		0219657-2 0222146-9	Álvaro Branco Júnior Álvaro Pedro Júnior	1542 0805	0197146-8/01 0203219-5
		0220727-6	Ângela Esser	1499	0221828-2
Wagner dos Santos		0220546-1			0222011-1 0221160-5
	1598				
	1598 0749	0221573-2 0202173-0/01	Ângela Estorilio Silva Franco Ângela Maria Marcelo		0220360-1
Wagner dos Santos  Wagner Pereira Bornelli  Waldemar Ernesto F. Junior	1598 0749 1060 1171	0221573-2 0202173-0/01 0221753-0	Ângela Maria Marcelo	0691 1501	0220360-1 0221991-0
Wagner Pereira Bornelli	1598 0749 1060 1171 2043	0221573-2 0202173-0/01		0691 1501 0330	0220360-1
Wagner Pereira Bornelli Waldemar Ernesto F. Junior Waldi Moreira Soares	1598 0749 1060 1171 2043 1234 0006	0221573-2 0202173-0/01 0221753-0 0220894-2 0220501-2 0213562-4/01	Ângela Maria Marcelo Ângela Medeiros Moraes Éder Gorini	0691 1501 0330 0890 1084	0220360-1 0221991-0 0222023-1 0221693-9 0219114-2
Wagner Pereira Bornelli Waldemar Ernesto F. Junior Waldi Moreira Soares Waldir Francisco Johann	1598 0749 1060 1171 2043 1234 0006 0921	0221573-2 0202173-0/01 0221753-0 0220894-2 0220501-2	Ângela Maria Marcelo Ângela Medeiros Moraes	0691 1501 0330 0890 1084	0220360-1 0221991-0 0222023-1 0221693-9 0219114-2 0221055-9

Émerson Luiz Vello	0055	0219466-1
Éric Garmes de Oliveira	0115	0220394-7
	0119	0220401-7
	0137	0220523-8
	0276	0222100-3
	0281	0222129-8
	0574	0221840-8
	1411	0220585-8
Érica Marta Gavetti	0497	0219643-8
	1052	0196177-9/01
	1202	0215186-2/01
	1227	0219980-6
Érica Martoni	1703	0220248-0
	1969	0221777-0
	1973	0221885-7
Érika Fernanda Ramos	0181	0220661-3
Érlon de Faria Pilati	1380	0219321-7
	1414	0220631-5
Íris Soraia Inez	1706	0220257-9
	1810	0220689-1
Nona Câmara Cível		
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	(CCV)	
0001. PROCESSO: 0212137-7/01		2002/
167460 Matéria: Sumário Comarc		
Cível Ação Originária:2121377 Ap		
Plinio Roque Eidt Adv.: Marcia Reg		
I mino Roque Liut Auv., Mateia Reg	; iiia i 1a55	on, marcos riegs

Embargado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Toledo Adv.: Maria Inês Przybysz de Paula, Márcia Regina Rodacoski, Djalma Sigwalt
Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pu-

gliese

Décima Câ	mara Cível	

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0002. PROCESSO: 0210361-5/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 169156 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:2103615 Agravo de Instrumento Embargante: Nina Maria Daldegan Adv.: Marilene Trevisan, Marcelo Trevisan Tambosi Embargado: Finivest S/a - Negócios de Vareio Adv.: José Augusto Araújo de Noronha Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Carlos Man-

sur Arida

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0003. PROCESSO: 0212058-1/01 Protocolo:

2002/ 170179 Matéria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:2120581 Agravo de Instrumento Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Carlos Alberto Stoppa. Maria Filomena Martins Pestana, Carlos Alberto Bezerra Embargado: Cassiano Garcia da Silva Adv.: Luiz Felipe Rodrigues Falção

Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Edvino Bo-

Nona Câmara Cív	rel

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

2002/ 0004. PROCESSO: 0200081-9/01 Protocolo: 169723 Matéria: Sumário Comarca: Mandaguaçu Vara: Vara Cível Ação Originária:2000819 Reexame Necessário Embargante: Ministério Público Embargado: Município de Mandaguaçu Adv.: Eduardo Luiz Goffi Junior Embargado: Ailton Alberto dos Santos Adv.: Hermelindo Bagon Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pu-

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0005. PROCESSO: 0213051-6/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170284 Matéria: Sumário Comarca: São João do Ivai Vara: Vara Cível Ação Originária:2130516 Agravo de Instrumento Embargante: Antonio Carlos Gomes Adv.: José Carlos Bichara Embargado: Adolpho Fonseca Paranaguá Adv.: Oswaldo

Teixeira de Oliveira
Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0006. PROCESSO: 0213562-4/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 168748 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária:2135624 Apelação Cível Embargante: Lassale Jóias e Relógios Ltda Adv.: Waldir Leske, Aureliano P. Caron Embargado: Cleusa Maria Giaretta Adv.: Andréa Cristine Árcego

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

2002/ 0007. PROCESSO: 0213860-5/01 Protocolo: 168135 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:2138605 Apelação Cível Embargante: Albino José de Freitas, Adailda Rosa da Silva Freitas Adv.: Geraldo Alberti, Joel Lamonica Crespo, Izaias Alberti Embargado: Guanabara Indústrias Químicas Ltda Adv.: Charles Miguel dos Santos Tavares, Marcelo Ricardo de Souza Marcelino Embargado: Marítima Seguros S/a Adv.: Celi Mayumi Furukawa

Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0008. PROCESSO: 0213122-0/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 169847 Matéria: Sumário Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:2131220 Apelação Cível Embargante: Editora Gazeta do Iguaçu Ltda Adv.: Hiran josé denes vidal, José Bento Vidal, José Bento Vidal Filho Embargado: Li Tian Yuan Adv.: Silvio Benjamin Alvarenga, Maristela Hirt

Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0009. PROCESSO: 0209070-2/01 Protocolo: 171504 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Cível Ação Originária:2090702 Agravo de Instrumento Embargante: Transpesca S/a - Transporte e Distribuidor de Pesca Nacional Adv.: Nilton Cezar Magurna de Menezes, Francisco Cunha Souza Filho Embargado: Alzira da Graça Gomes Adv.: Giorgia Enrietti Bin Interessado: Bradesco Seguradora S/a Adv.: Altivo José Seniski, Maria Helena Mendonca Pitta Interessado: Bedros Nadjarian Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz José Augus-

to Gomes Aniceto

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0010. PROCESSO: 0213083-8/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170638 Matéria: Sumário Comarca: Castro Vara: Vara Cível Ação Originária:2130838 Apelação Cível Embargante: Teo-doro Mayer Scheleski, Maria Salete Gomes Scheleski Adv.: Assis Gomes do Amaral, Oswaldo Luiz Maia Embargado: Aldo Lepeke, Esmeraldina Lepeke Adv.: Luciano Tinoco Marchesi-ni, Claudia Mara Weiss Belem, Silvia Maria Ferreira Treglia Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

Décima Câmara Cível
---------------------

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0011. PROCESSO: 0211480-9/01 Protocolo:2002/170616 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:2114809 Apelação Civel Embargante: Rádio e Televisão Iguaçu S.a Adv.: Rene Ariel Dotti, Andrea Bahr Gomes Embargado: Companhia de Seguros Gralha Azul Adv.: Pedro Macente, Mara Regina Macente Embargado: Leodílis Garcia Leal Def Pub: Diana Soraia Tabalipa Pimentel Embargado: Edson Renato de Carvalho Adv.: Cilene Maria Skora, Maria Elzi de Mattos Teixeira Banzatto

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Edvino Bochnia

Nona Câmara Cível
-------------------

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0012. PROCESSO: 0212196-6/01 Protocolo: 2002/ 171895 Matéria: Sumário Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2121966 Apelação Cível Embargante: Sidney Carlos da Paula Adv.: Anassílvia A. Arrechea, Carlyle Popp, Májeda Denise Mohd Popp Embargado: Jerson Antônio Rizzolli Adv.: Lidia Torres

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0013. PROCESSO: 0194486-5/02 Protocolo:

170764 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 1944865 Apelação Cível Embargante: Fundação Sistel de Seguridade Social Adv.: Claudia Cristina de Oliveira Silva Embargado: Helena Maria Sert, Irany Gongora do Prado, Márcia Valéria Thum Rocha, Aparecida de Oliveira Panicki, Sueli Aparecida Dolci, Vera Cristina Lamberti, Vera Lúcia Cavalcante Silva do Amaral, Zeila Zuliani Jamus Adv.: Antônio Cabrera Junior, Carlos Augusto Costa Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

Décima (	Câmara	Cível	
		-	

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0014. PROCESSO: 0195819-8/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 168601 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 1958198 Apelação Cível Embargante: Reksidler & Cia Ltda Adv.: Jair Moscardini Embargado: Paola Carlins Adv.: Saulo de Tarso A. Carneiro Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Guido José

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0015. PROCESSO: 0210348-2/01 Protocolo:

167484 Matéria: Sumário Comarca: Clevelândia Vara: Vara Cível Ação Originária:2103482 Reexame Necessário Embargante: Geraldo Antonio Vailatti Adv.: Gelson Arend, Dagoberto Sigrun Pedrollo, Julio Cesar Bebber Embargado: Município de Clevelandia Adv.: Olimpio Guilherme Jequitiba Marques, Jose Murilo Maia Grevetti Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Carlos Man-

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0016. PROCESSO: 0199726-4/01 Protocolo: 172548 Matéria: Sumário Comarca: Ubiratã Vara: Vara Cível Ação Originária: 1997264 Apelação Cível Embargante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná Adv.: Márcia Regina Rodacoski. Roberto Mendonça Faria Embargado: José Coqueiro Filho Adv.: Adjaime Marcelo Alves de Carvalho, Denilson Gonzaga Barreto

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbeli

0017. PROCESSO: 0182477-5/02 Protocolo: 168926 Matéria: Execução Comarca: Francisco Beltrão Vara: la Vara Cível Ação Originária: 182477501 Embargos Infringentes Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Frederico Korndörfer Neto, Mônica Franco Bresolin Embargado: Fabiano

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)  1018. PROCESSO: 0216513-3/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170359 Matéria: Sumário Comarca: Sengés Vara: Vara Cível Ação Originária:2165133 Apelação Cível Embargante: Elisiario Dutra Adv.: João Carlos Lozeski Filho Embargado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep Adv.: Márcia Regina Rodazoski, Djalma Sigwalt, Vandir Proenca de Souza Distribuicao Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes Décima Câmara Cível	Nona	Câmara Cível
Ação Originária:2165133 Apelação Cível Embargante: Elisiario Dutra Adv. João Carlos Lozeski Filho Embargado: Confederação Nacional da Agricultura o Castado do Paraná - Faep Adv: Márcia Regina Rodaroski, Djalma Sigwalt, Vandir Proenca de Souza Distribuicao Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes ————————————————————————————————————	0018. PRO	CESSO: 0216513-3/01 Protocolo: 2 0 0 2 /
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0019. PROCESSO: 0185839-7/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 173619 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: la Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 1858397 Apelação Cível Embargante: Município de Curitiba Adv.: Djalma Antônio Müller Garcia Embargado: Antônio Caetano Neto Adv.: Igo Iwant Losso, Roberto Santos Oliveira Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Edvino Bochnia  Nona Câmara Cível  EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0020. PROCESSO: 0204788-9/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170885 Matéria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 3 xara Cível Ação Originária: 2047889 Apelação Cível Embargante: Novo Hamburgo Cia de Seguros Gerais Adv.: André Diniz Arruda Gomm Embargado: Gedom Ferreira dos Santos, Silvia Arruda Gomm Embargado: Edson da Rocha Gobbi Adv.: Jose Locadio Lustosa dos Santos Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes  EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0021. PROCESSO: 0215937-9/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 175041 Matéria: Sumário Comarca: Goiocret Vara: Vara Civel Ação Originária: 2159379 Apelação Cível Embargante: Aquiles Zabini Adv.: Rivelino Skura Embargado: Cna - Confederação Nacional da Agricultura, Faep- Federação da Agricultura do Estado do Paraná Adv.: Djalma Sigwalt, Márcia Regina Rodacoski, José Aparecido Borges dos Santos Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes  EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0022. PROCESSO: 0185421-5/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170716 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 1854215 Reexame Necessário e Apelação Cível Embargante: Município de Curitiba Adv: Salobica Ação Originária: 1854215 Reexame Necessário e Apelação Cível Embargado: Pedro Afonso de Souza Adv: Ana Célia Pires Curuea Lourenção Embargado: centrais de Abastecimento do Paraná S/a - Ceasa/pr Adv: Abelardo L. S. Mendes Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes EMBARGOS DE DECLARÇÃO (CCV) 0022. PROCESSO: 018718-1/03 Protocolo: 2 0 0 2 / 176235 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 124 Vara Civel Ação Originária: 1259	Ação Origir rio Dutra A deração Nac tura do Esta coski, Djaln	ária:2165133 Apelação Cível Embargante: Elisia- dv.: João Carlos Lozeski Filho Embargado: Confe- cional da Agricultura - Cna, Federação da Agricul- do do Paraná - Faep Adv.: Márcia Regina Roda- na Sigwalt, Vandir Proenca de Souza
0019. PROCESSO: 0185839-7/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 173619 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: la Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 1858397 Apelação Cível Embargante: Município de Curitiba Adv.: Djalma António Miller Garcia Embargado: Antonio Catenton Neto Adv.: Ilogio Want Losso, Roberto Santos Oliveira Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Edvino Bochnia  Nona Câmara Cível  EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0020. PROCESSO: 0204788-9/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170885 Matéria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 2047889 Apelação Cível Embargante: Novo Hamburgo Cía de Seguros Gerais Adv.: André Diniz Arruda Gomm Embargado: Pedro Antônio Cosmo, Luiz Sinski Adv.: Sadi Meine, Dener Paulo Martini, Antonio Henrique Marsaro Junior Embargado: Pedro Antônio Cosmo, Luiz Sinski Meine, Dener Paulo Martini, Antonio Henrique Marsaro Junior Embargado: Edson da Rocha Gobbi Adv.: Jose Locadio Lustosa dos Santos Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0021. PROCESSO: 0215937-9/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 175041 Matéria: Sumário Comarca: Goiocré Vara: Vara Criedração Nacional da Agricultura, Fape-Federação da Agricultura de Estado do Paraná Adv.: Djalma Sigwalt, Márcia Regina Rodacoski, José Aparecido Borges dos Santos Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0022. PROCESSO: 0185421-5/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170716 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 1854215 Rexame Necessário e Apelação Cível Embargado: Espólio de Ademir Belém de Oliveira Adv.: Telma Carvalho de Oliveira Galvao Embargado: Pedro Afonso de Souza Adv: Ana Célia Pires Curusa Lourenção Embargado: centrais de Abastecimento do Paraná S/a - Ceasa/pr Adv.: Abelardo L. S. Mendes Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Niison Mizuta Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry AGRAVO REGIMENTAL (CCV) 0023. PROCESSO: 0203321-0/02 Protocolo: 2 0 0 2 / 166537 Matéria: Demais cíveis Com	Décin	na Câmara Cível
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0020. PROCESSO: 0204788-9/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170885 Matéria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:2047889 Apelação Cível Embargante: Novo Hamburgo Cia de Seguros Gerais Adv.: André Diniz Affonso da Costa, Maurício Gomm Ferreira dos Santos, Silvia Afrouda Gomm Embargado: Pedro Antônio Cosmo, Luiz Sinski Adv.: Sadi Meine, Dener Paulo Martini, Antonio Henrique Marsaro Junior Embargado: Edson da Rocha Gobbi Adv.: Jose Leocadio Lustosa dos Santos Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0021. PROCESSO: 0215937-9/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 175041 Matéria: Sumário Comarca: Goioerê Vara: Vara Cli- vel Ação Originária:2159379 Apelação Cível Embargante: Aquiles Zabini Adv.: Rivelino Skura Embargado: Cna - Con- federação Nacional da Agricultura, Faep- Federação da Agri- cultura do Estado do Paraná Adv.: Djalma Sigwalt, Márcia Regina Rodacoski, José Aparecido Borges dos Santos Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0022. PROCESSO: 0185421-5/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170716 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 1854215 Reexame Ne- cessário e Apelação Civel Embargante: Município de Curitiba Adv.: Saulo de Meira Albach Embargado: Espólio de Ademir Belém de Oliveira Adv.: Telma Carvalho de Oliveira Galvao Embargado: Pedro Afonso de Souza Adv.: Ana Célia Pires Curuca Lourenção Embargado: Centrais de Abastecimento do Paraná S/a - Cessa/pr Adv.: Abelardo L. S. Mendes Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mi- zuta Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry  AGRAVO REGIMENTAL (CCV) 0023. PROCESSO: 0219740-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 176235 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária:203210 Roberas de Instrumento Agra- vante: Hsbe Bamerindus Seguros S/a Adv.: Ana Paula Muggi- ati dos Santos, Sandra Advis Roberto de Oliveira Guimarães Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz L	0019. PRO 173619 Ma da Fazenda Embargante Müller Gard Iwant Losso Distribuicad	CESSO: 0185839-7/01 Protocolo: 2 0 0 2 / téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Pública Ação Originária: 1858397 Apelação Cível : Município de Curitiba Adv.: Djalma Antônio ia Embargado: Antonio Caetano Neto Adv.: Igo , Roberto Santos Oliveira
170885 Matéria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 2047889 Apelação Cível Embargante: Novo Hamburgo Cia de Seguros Gerais Adv: André Diniz Affonso da Costa, Maurício Gomm Ferreira dos Santos, Silvia Arruda Gomm Embargado: Pedro Antônio Cosmo, Luíz Sinski Adv.: Sadi Meine, Dener Paulo Martini, Antonio Henrique Marsaro Junior Embargado: Edson da Rocha Gobbi Adv.: Jose Leocadio Lustosa dos Santos Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0021. PROCESSO: 0215937-9/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 175041 Matéria: Sumário Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária: 2159379 Apelação Cível Embargante: Aquiles Zabini Adv.: Rivelino Skura Embargado: Cna - Confederação Nacional da Agricultura, Faep- Federação da Agricultura do Estado do Paraná Adv.: Djalma Sigwalt, Márcia Regina Rodacoski, José Aparecido Borges dos Santos Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0022. PROCESSO: 0185421-5/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170716 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 1854215 Reexame Necessário e Apelação Civel Embargante: Município de Curitiba Adv.: Saulo de Meira Albach Embargado: Espólio de Ademir Beleím de Oliveira Adv.: Telma Carvalho de Oliveira Galvao Embargado: Pedro Afonso de Souza Adv.: Ana Célia Pires Curuca Lourenção Embargado: Centrais de Abastecimento do Paraná S/a - Ceasa/pr Adv.: Abelardo L. S. Mendes Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry AGRAVO REGIMENTAL (CCV) 0023. PROCESSO: 0219740-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 176235 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Civel Ação Originária: 2193702 Agravo de Instrumento Agravante: Administração e Participações Tacla Ltda Adv.: Renato Serpa Silverio, Airton Cesar Hintz Agravado: Renato Hella, Mário Celso Juglair Adv.: Roberto de Oliveira Guimarães Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes AGRAVO 025. PROCESSO: 01873	Nona	Câmara Cível
175041 Matéria: Sumário Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária:2159379 Apelação Cível Embargante: Aquiles Zabini Adv.: Rivelino Skura Embargado: Cna - Confederação Nacional da Agricultura, Faep- Federação da Agricultura do Estado do Paraná Adv.: Djalma Sigwalt, Márcia Regina Rodacoski, José Aparecido Borges dos Santos Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0022. PROCESSO: 0185421-5/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170716 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 1854215 Reexame Necessário e Apelação Civel Embargante: Município de Curitiba Adv.: Saulo de Meira Albach Embargado: Espólio de Ademir Belém de Oliveira Adv.: Telma Carvalho de Oliveira Galvao Embargado: Pedro Afonso de Souza Adv.: Ana Célia Pires Curuca Lourenção Embargado: Centrais de Abastecimento do Paraná S/a - Ceasa/pr Adv.: Abelardo L. S. Mendes Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry AGRAVO REGIMENTAL (CCV) 0023. PROCESSO: 0219740-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 176235 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária:2194702 Agravo de Instrumento Agravante: Administração e Participações Tacla Ltda Adv.: Renato Serpa Silverio, Airton Cesar Hintz Agravado: Renato Hella, Mário Celso Juglair Adv.: Roberto de Oliveira Guimarães Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes AGRAVO 0024. PROCESSO: 0203321-0/02 Protocolo: 2 0 0 2 / 166537 Matéria: Demais cíveis Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Cível Ação Originária:2033210 Apelação Cível Agravante: Hsbe Bamerindus Seguros S/a Adv.: Ana Paula Muggiati dos Santos, Sandra Cristina Maia, Carlos Eduardo Manfredini Hapner Agravado: Felipe Salvador Palhares Adv.: Silvana Alves da Silva Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pugliese	0020. PRO 170885 Ma Cível Ação Novo Hamb Affonso da Arruda Gom Adv.: Sadi Marsaro Jun Leocadio Lu	CESSO: 0204788-9/01 Protocolo: 2 0 0 2 / téria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Originária: 2047889 Apelação Cível Embargante: burgo Cia de Seguros Gerais Adv.: André Diniz Costa, Maurício Gomm Ferreira dos Santos, Silvia im Embargado: Pedro Antônio Cosmo, Luiz Sinski Meine, Dener Paulo Martini, Antonio Henrique ior Embargado: Edson da Rocha Gobbi Adv.: Jose istosa dos Santos
0022. PROCESSO: 0185421-5/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170716 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 1854215 Reexame Necessário e Apelação Civel Embargante: Município de Curitiba Adv.: Saulo de Meira Albach Embargado: Espólio de Ademir Belém de Oliveira Adv.: Telma Carvalho de Oliveira Galvao Embargado: Pedro Afonso de Souza Adv.: Ana Célia Pires Curuca Lourenção Embargado: Centrais de Abastecimento do Paraná S/a - Ceasa/pr Adv.: Abelardo L. S. Mendes Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry AGRAVO REGIMENTAL (CCV) 0023. PROCESSO: 0219740-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 176235 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária:2194702 Agravo de Instrumento Agravante: Administração e Participações Tacla Ltda Adv.: Renato Serpa Silverio, Airton Cesar Hintz Agravado: Renato Hella, Mário Celso Juglair Adv.: Roberto de Oliveira Guimarães Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes AGRAVO 0024. PROCESSO: 0203321-0/02 Protocolo: 2 0 0 2 / 166537 Matéria: Demais cíveis Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Cível Ação Originária:2033210 Apelação Cível Agravante: Hsbc Bamerindus Seguros S/a Adv.: Ana Paula Muggiati dos Santos, Sandra Cristina Maia, Carlos Eduardo Manfredini Hapner Agravado: Felipe Salvador Palhares Adv.: Silvana Alves da Silva Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pugliese	0021. PRO 175041 Ma vel Ação O Aquiles Zab federação N cultura do l Regina Rod	CESSO: 0215937-9/01 Protocolo: 2 0 0 2 / téria: Sumário Comarca: Goioerê Vara: Vara Círiginária:2159379 Apelação Cível Embargante: ini Adv.: Rivelino Skura Embargado: Cna - Conacional da Agricultura, Faep- Federação da Agriestado do Paraná Adv.: Djalma Sigwalt, Márcia acoski, José Aparecido Borges dos Santos
0023. PROCESSO: 0219740-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 176235 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária:2194702 Agravo de Instrumento Agravante: Administração e Participações Tacla Ltda Adv.: Renato Serpa Silverio, Airton Cesar Hintz Agravado: Renato Hella, Mário Celso Juglair Adv.: Roberto de Oliveira Guimarães Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes AGRAVO 0024. PROCESSO: 0203321-0/02 Protocolo: 2 0 0 2 / 166537 Matéria: Demais cíveis Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Cível Ação Originária:2033210 Apelação Cível Agravante: Hsbc Bamerindus Seguros S/a Adv.: Ana Paula Muggiati dos Santos, Sandra Cristina Maia, Carlos Eduardo Manfredini Hapner Agravado: Felipe Salvador Palhares Adv.: Silvana Alves da Silva Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pugliese	0022. PRO 170716 Ma da Fazenda cessário e A Adv.: Saulo Belém de O Embargado: Curuca Lou Paraná S/a -	CESSO: 0185421-5/01 Protocolo: 2 0 0 2 / téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Pública Ação Originária: 1854215 Reexame Nepelação Civel Embargante: Município de Curitiba de Meira Albach Embargado: Espólio de Ademir liveira Adv.: Telma Carvalho de Oliveira Galvao Pedro Afonso de Souza Adv.: Ana Célia Pires renção Embargado: Centrais de Abastecimento do Ceasa/pr Adv.: Abelardo L. S. Mendes
166537 Matéria: Demais cíveis Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Cível Ação Originária:2033210 Apelação Cível Agravante: Hsbe Bamerindus Seguros S/a Adv.: Ana Paula Muggiati dos Santos, Sandra Cristina Maia, Carlos Eduardo Manfredini Hapner Agravado: Felipe Salvador Palhares Adv.: Silvana Alves da Silva Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pugliese	0023. PRO 176235 Ma Cível Ação vante: Adm Serpa Silve Mário Celso	CESSO: 0219740-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Originária:2194702 Agravo de Instrumento Agratinistração e Participações Tacla Ltda Adv.: Renato rio, Airton Cesar Hintz Agravado: Renato Hella, b Juglair Adv.: Roberto de Oliveira Guimarães
AGRAVO 0025. PROCESSO: 0187318-1/03 Protocolo: 2 0 0 2 / 169045 Matéria: Demais civeis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 187318102 Embargos de Declaração Agravante: Estado do Paraná Adv.: Ubira- jara Ayres Gasparin, Sergio Botto de Lacerda Agravado: Atai- des Rodrigues dos Santos, Sandra Adelaide Theisen dos San- tos, Laudinei Correia Palhano, Joe Michel Castañeda Sihuay, Rosana Silva de Souza Sihuay, Hélio Adalberto da Cruz, Ros- semery Vareschini, Luiz Antonio Chaicoski, Cláudia Ines Pe- reira Chaicoski, Elisia Batista, Silvane Gonçalves Carraveta, Alexandro Silva do Carmo Adv.: José Silvério Santa Maria Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo	0024. PRO 166537 Ma Vara Cível vante: Hsbc ati dos Sant dini Hapner na Alves da Distribuicad	téria: Demais cíveis Comarca: Jacarezinho Vara: Ação Originária:2033210 Apelação Cível Agra-Bamerindus Seguros S/a Adv.: Ana Paula Muggi-os, Sandra Cristina Maia, Carlos Eduardo Manfre-Agravado: Felipe Salvador Palhares Adv.: Silva-Silva
AGRAVO 0025. PROCESSO: 0187318-1/03 Protocolo: 2 0 0 2 / 169045 Matéria: Demais civeis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 187318102 Embargos de Declaração Agravante: Estado do Paraná Adv.: Ubira- jara Ayres Gasparin, Sergio Botto de Lacerda Agravado: Atai- des Rodrigues dos Santos, Sandra Adelaide Theisen dos San- tos, Laudinei Correia Palhano, Joe Michel Castañeda Sihuay, Rosana Silva de Souza Sihuay, Hélio Adalberto da Cruz, Ros- semery Vareschini, Luiz Antonio Chaicoski, Cláudia Ines Pe- reira Chaicoski, Elisia Batista, Silvane Gonçalves Carraveta, Alexandro Silva do Carmo Adv.: José Silvério Santa Maria Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo	Terce	ira Câmara Integral
Nona Câmara Cível	AGRAVO 0025. PRO 169045 Ma Vara da Faz- gos de Decl- jara Ayres O des Rodrigu tos, Laudine Rosana Silv semery Vare reira Chaice Alexandro S Distribuicae	CESSO: 0187318-1/03 Protocolo: 2 0 0 2 / téria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a enda Pública Ação Originária: 187318102 Embararação Agravante: Estado do Paraná Adv.: Ubira-tasparin, Sergio Botto de Lacerda Agravado: Ataises dos Santos, Sandra Adelaide Theisen dos Santoi Correia Palhano, Joe Michel Castañeda Sihuay, a de Souza Sihuay, Hélio Adalberto da Cruz, Rosschini, Luiz Antonio Chaicoski, Cláudia Ines Peoski, Elisia Batista, Silvane Gonçalves Carraveta, Silva do Carmo Adv.: José Silvério Santa Maria
	Nona	Câmara Cível
AGRAVO 0026. PROCESSO: 0219269-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 /	AGRAVO	<del></del>

vante: Sérgio Antônio Van Der Laan, Adélia Gonzales Van Der Laan, Caroline Gonzales Van Der Laan, Camila Gonzales Van Der Laan Adv.: Francisco Carlos Duarte, Iéri do Amaral Schroeder Portela Agravado: Ceb Transportadora Ltda Adv.: Jubita de Oliveira Ferreira Interessado: Sul América Bandeirantes de Seguros S/a Adv.: Milton Luiz Cleve Küster, Glauco Iwersen Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Gomes Aniceto

Décima Câmara C	ível	

0027. PROCESSO: 0219385-1/01 Protocolo: 171867 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:2193851 Agravo de Instrumento Agravante: Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado do Paraná Adv.: Clovis Augusto Veiga da Costa Agravado: Sindicato dos Atletas Profissionais de Futebol do Estado do Paraná Adv.: Luiz Carlos da Rocha

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbeli

Nona Câmara Cível	

0028. PROCESSO: 0218130-2/01 Protocolo: 173521 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:2181302 Apelação Cível Agravante: Romeu Curi, Vera Maria Loyola Cordeiro Curi Adv.: Joaquim Carlos Barbosa Agravado: Condomínio do Edifício Versalhes Adv.: José Cícero Celestino

Distribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pu-

#### AGR AVO

0029. PROCESSO: 0216413-8/01 Protocolo: 175010 Matéria: Sumário Comarca: Palmas Vara: Vara Cível Ação Originária:2164138 Apelação Cível Agravante: Norihisa Abe Adv.: Odilon Martins Junior, Leandro Camargo Martins Agravado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindica-to Rural de Palmas Adv.: Nilton Luiz Pacheco Loures Distribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes

0030 PROCESSO: 0221668-6/01 Protocolo: 176229 Matéria: Sumário Comarca: Paranaguá Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2216686 Agravo de Instrumento Agravante: Adilson Soares Zella Adv.: Roberto Tsuguio Tanizaki Agravado: Sindicato dos Estivadores de Paranaguá e Pontal do Paraná Adv.: Mauricio Vitor de Souza, Maurício Vítor Leone de Souza, Rogerio de Paula Alves Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Antonio

Renato Strapasson

Décima Câmara	Cível	

# AGRAVO

0031. PROCESSO: 0218536-4/01 Protocolo: 2002/ 167073 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:2185364 Agravo de Instrumento Agravante: Transportes Coletivo Glória Ltda. Adv.: Renato Alberto Nielsen Kanayama, Renato Ribeiro Schmidt Agravado: Município de Curitiba Adv.: Djalma Antônio Müller Garcia Agravado: Urbs - Urbanização de Curitiba S/a. Adv.: Sidney Martins Agravado: Leonildas Gonçalves Kloss Adv.: Marcelo Zanon Simão, Cláudio Marcelo Baiak

Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Edvino Bo-

Nona Câmar	a Cível		_

# APELAÇÃO CÍVEL

0032. PROCESSO: 0141406-0 Protocolo: 1998/24732 Matéria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: la Vara Cível Ação Originária: 9400000397 Reparação de Danos Apelante: Cooperativa Agropecuária Cascavel Ltda - Coopavel Adv.: Nilberto Rafael Vanzo, Alfredo de Assis Gonçalves Neto, Winicius Rubele Valenza, Guilherme Kloss Neto Apelado: Doralis Nehring, Elizabeth Nehring Adv.: Ivo Nowacki, Sylvio Kissula Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato

# APELAÇÃO CÍVEL

0033. PROCESSO: 0169121-0 Protocolo:2000/50292 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária: 9800001091 Indenização Apelante: Mirian Salete Balbinotti Guimarães Adv.: Fernando Wilson Rocha Maranhão, José Dantas Loureiro Neto, Mario Augusto Castanha Apelado: Carlos Roberto Rabello Adv.: Irineu Palma Pereira, Vital Cassol da Rocha

Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta

Décima Câmara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0034. PROCESSO: 0189916-5 Protocolo:2002/3045 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária: 9900000309 Medida Cautelar Apelante: Petróleo Brasileiro S/a. - Petrobras Adv.: Eliana Fernanda P. de Oliveira, Paulo Roberto Chiquita Apelado: Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis Minerais do Estado do Paraná - Sindicombustíveis/pr Adv.: Amarilis Vaz Cortesi

Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Macedo Pacheco Revisor: Juiz Lauri Caetano da Silva

Nona Câmara Cível

## APELACÃO CÍVEL

0035. PROCESSO: 0190442-7 Protocolo:2001/18436 Matéria: Sumário Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9900000184 Revisão de Contrato Apelante Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: José Eli Salamacha Apelado: Marcia Aparecida Weinert Land Adv.: Matias Alves da Costa, Evandro Alves Dias Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Go-

mes Aniceto

Décima Câmara Ci	ível	

## APELAÇÃO CÍVEL

0036. PROCESSO: 0192161-5 Protocolo:2001/33864 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária: 9900000891 Ação Ordinária Apelante: Oelo Locadora de Equipamentos Eletrônicos Ltda Adv.: Charles da Silva Ribeiro Apelado: Sérgio Soares de Carvalho, Osvaldo Ferreira de Melo. Dalva Lúcia Carvalho de Melo

Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Macedo Pacheco

Nona Câmara Cível		

## APELAÇÃO CÍVEL

0037. PROCESSO: 0192208-3 Protocolo:2001/25311 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 9a Vara Cível Ação Originária: 9900000579 Cobrança Apelante: Mario Fabiano Adv.: Iolaine Kisner Teixeira, Roger Striker Trigueiros, Luis Henrique Fernandes Hidalgo Apelado: Município de Londrina Adv.: Ellen Patricia Chini
Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pugliese

Revisor: Juiz José Augusto Gomes Aniceto

## APELAÇÃO CÍVEL

0038. PROCESSO: 0193462-1 Protocolo:2001/39582 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara:21a Vara Cível Ação Originária: 9900001436 Ação de Restituição Apelante: Adão Mário Roiko Adv.: Walter Toffoli Apelante: Prever S/a Seguros e Previdência Adv.: Rene Mário Pache, Antônio Emílio Donza Apelado: Os Mesmos, Unibanco S/a

Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Gomes Aniceto Revisor: Juiz Antonio Renato Strapassor

Décima Câma	ara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0039. PROCESSO: 0194688-9 Protocolo:2001/56762 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 7a Vara Cível Ação Originária: 9800000817 Ação de Despejo Apelante: Raimundo Jeronimo Gomes Adv.: Oswaldo Teixeira de Oliveira, Adolpho Fonseca Paranagua Apelado: José Pilla Adv.: Marcos José de Paula, Maria Goretti Franco de Paula

Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz João Kopytowski

# APELAÇÃO CÍVEL

0040. PROCESSO: 0197634-3 Protocolo:2001/79251 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9900000411 Declaratória Apelante: Sudameris Administradora de Cartão de Crédito e Serviços S/a Adv.: Sandra Angélica Taques Sartori, Nelson Taques Sobrinho Apelado: José Carlos Trevisan Adv.: Savio Ithamar de Queiroz Turra Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Macedo Pacheco

Nona Câmara Cív	el	

# APELAÇÃO CÍVEL

0041. PROCESSO: 0200044-6 Protocolo:2001/105274 Matéria: Sumário Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9800000610 Revisão de Contrato Apelante: André Schuroff, Odilo Meurer, Sebastião José Pupio, Arnoldo Bankhardt, Luiz Carlos de Oliveira Fortes, João Luiz Pasquali, Onofre de Oliveira, Guido Bankhardt, Sebastião Martins de Mello Adv.: Josué Cardoso dos Santos, Luciana Moessa de Souza, Jose Antonio Ogiboski Almeida Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Antonio de Jesus Moriggi Redistribuição em 10/12/2002 Relator: Juiz Hamilton Mussi

# APELAÇÃO CÍVEL

, 0042. PROCESSO: 0205475-1 Protocolo:2002/11006 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100000783 Declaratória Apelante: André Wormsbecker Adv.: Debora Cristina de Gois Moreira Apelado: istradora de Consórcios S/a Adv.: Leane Melissa Olicshevis

Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes

# APELAÇÃO CÍVEL

0043. PROCESSO: 0206024-8 Protocolo:2002/17693 Matéria: Sumário Comarca: Corbélia Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000125 Usucapião Especial Apelante: Laida Correa Partoski, Nelson Partoski, Maria Salete Partoski, Osmar Partoski, Angela de Fátima Partoski Adv.: Denise Krohling Apelado: Constante Roberto Stein, Luiza Stein Adv.: Flávio Mariot, Fernando Mariot
Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato

# APELAÇÃO CÍVEL

0044. PROCESSO: 0206047-1 Protocolo:2002/21072 Matéria: Sumário Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000190 Declaratória Apelante: Maurício Jacomi nis Bravo, Ana Teixeira Bravo Adv.: Antonio de Jesus Filho Apelado: Elizeu Gesualdi de Souza, Janet Oliveira dos Santos

Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta

Décima Câmara Cível	
---------------------	--

## APELAÇÃO CÍVEL

0045. PROCESSO: 0207113-4 Protocolo:2002/33656 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100000300 Cobrança Apelante: Hsbc Bank Brasil S/a - Banco Múltiplo Adv.: Joaquim Miró, Douglas dos Santos, Joaquim Miro Neto Apelante: Franz Karly Adv.: Marciley da Silva Gavioli, Ricardo Pavão Tuma Apelado: Os Mes-

Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbeli Revisor: Juiz Carlos Mansur Arida

#### APELAÇÃO CÍVEL

0046. PROCESSO: 0209590-9 Protocolo:2002/57688 Matéria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9900000477 Indenização Apelante: Banco General Motors S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos Apelado: Gilberto Alexandre Pratas Adv.: Rossana do Nascimento Wille, Luiz Paulo Wille Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur

# APELAÇÃO CÍVEL

0047. PROCESSO: 0218296-5 Protocolo:2002/142968 Matéria: Sumário Comarca: Castro Vara: Vara Cível Ação Origi-nária:20000000148 Indenização Apelante: Nelson Crist Adv.: Ivo Pericles Caldas, William Stremel Biscaia da Silva Apelado: Telepar Celular S/a Adv.: Rodrigo Xavier Leonardo, Alexandre Araldi González, Cristiane Peixoto de Oliveira

Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur Arida Revisor: Juiz João Kopytowski

## APELAÇÃO CÍVEL

0048. PROCESSO: 0219217-8 Protocolo:2002/151447 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200000000495 Indenização Apelante: R. P. M. Transportes de Cargas e Serviços Ltda Adv.: Sérgio Ternus, Ivair Carlos da Silva Apelado: Posto Afonso Pena de Teixeira & Audrioli Ltda Adv.: Andre Luiz Lunardon

Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbe-

Nona Câmara	Cível

## APELAÇÃO CÍVEL

0049. PROCESSO: 0219313-5 Protocolo:2002/153022 Matéria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000687 Indenização Apelante: Carmone de Jesus Fernandes Júnior Adv.: Ivomar Cézar de Almeida, Claudemir Gomes Gonçalves Apelado: Continental Banco S/a, Vantuil A. da Costa, Kelly Cristina Fleck

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Hamilton Mussi Corrêa

0050. PROCESSO: 0219326-2 Protocolo:2002/153991 Matéria: Sumário Comarca: Andirá Vara: Vara Cível Ação Origi-nária:200000000010 Indenização Apelante: Thereza de Jesus Silva Casquel Adv.: Alcides Aparecido Ferraz Apelado: Dori-val Suares da Silva Adv.: Altair Cesar Ramos dos Santos, Marino da Silva

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Nilson

Décima	Câmara	Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0051. PROCESSO: 0219343-3 Protocolo:2002/153000 Matéria: Sumário Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000286 Adjudicação Compulsória Apelante: Procoenge Construtora e Incorporadora Ltda Adv.: Vitor Lotoski, Angela Renata Lotoski Apelado: Anderson Andrade da Veiga, Márcia Regina Flissak da Veiga Adv.: Gilberto Daros, Nelson Kuhn Denes Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Lauri

Nona Câmara	Cível

# APELAÇÃO CÍVEL

0052. PROCESSO: 0219362-8 Protocolo:2002/153007 Ma-

téria: Sumário Comarca: Sarandi Vara: Vara Civel Ação Ori-ginária: 9900000312 Indenização Apelante: José Roberto Fuen-tes Montoro Adv.: Herick Mardegan, Sérgio Pavesi Figuerôa Apelado: Nelson Zacarias da Silva Adv.: Júlio César Ribeiro Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta

Decima	Camara	Civel	

0053. PROCESSO: 0219366-6 Protocolo:2002/153005 Matéria: Sumário Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000581 Cobrança Apelante: Dorvalino Ricci Adv.: Zilândia Pereira Alves, Angelo Pilatti Neto, Antônio Joel Leopoldino Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Pato Branco, Sindicato Rural de Vitorino Adv.: Yuri John Forselini Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Guido

José Döbeli

# APELAÇÃO CÍVEL

APELAÇAO CIVEL

0054. PROCESSO: 0219429-8 Protocolo:2002/156387 Matéria: Sumário Comarca: Iporã Vara: Vara Civel Ação Originária:200100000332 Declaratória Apelante: Sebastião Testi Adv.: Valter Salles do Nascimento Apelado: Estado do Paraná Adv.: Clécius Alexandre Duran, Marcos André da Cunha Apelado: Waldemir Pompilho

Redistribuição em 12/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur

Nona Câmara	Cível	

Arida Revisor: Juiz João Kopytowski

### APELAÇÃO CÍVEL

0055. PROCESSO: 0219466-1 Protocolo:2002/152125 Ma-téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:20000001295 Cobrança de Condominio Apelante: Jane Aparecida Furtado Adv.: Claire Lotici Apelado: Condomínio Conjunto Residencial Jardim das Araucárias Cond. I Lote 06 Adv.: Émerson Luiz Vello

distribuição em 12/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes

## APELAÇÃO CÍVEL

0056. PROCESSO: 0219510-4 Protocolo:2002/155434 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000412 Reparação de Danos Apelante: Eduardo César Gravine Adv.: Agenor D. Lovato Cogo Junior, Carlos Roberto Lunardelli, Raquel de Cordoue Lunardelli Apelado: Condomínio Edificio Caviúna Adv.: Renata Monte-negro Balan Xavier, Ivo Pires Rodrigues Júnior

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

## APELAÇÃO CÍVEL

0057. PROCESSO: 0219512-8 Protocolo:2002/155433 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000138 Cobrança Apelante: Hilário Pereira, Maria de Lourdes Ferrante Almeida Adv.: Roger Striker Trigueiros, Iolaine Kisner Teixeira, Luis Henrique Fernandes Hi-dalgo Apelado: Municipio de Londrina Adv.: Paulo Cesar Tieni, Ana Lúcia Bohmann, Celso Zamoner

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes

Décima Câmara	Cível

## APELAÇÃO CÍVEL

0058. PROCESSO: 0219514-2 Protocolo:2002/156359 Ma-téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara:21a Vara Cível Ação Originária:200100000606 Cobrança de Condominio Apelante: Belmiro Gregio, Nair Aparecida Fiorruci Gregio Adv.: Frederico Alessandro Higino, Denise Maria Fiorussi Higino Apelante: Bruna Cristina de Souza Santos Adv.: Eros Belin de Moura Cordeiro Apelado: Os Mesmos, Condomínio do Edificio Bourdin Adv.: Ladi Neis, Nelson Cardoso de Miranda, Oswaldo Carvalho da Silva

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Macedo Pacheco

Nona Câmara Cível
-------------------

# APELAÇÃO CÍVEL

0059. PROCESSO: 0219624-3 Protocolo:2002/157119 Matéria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200000000386 Cobrança Apelante: Rubens Ferro-Originaria:20000000380 Cobrança Apeiante: Rubens Ferro-nato Adv.: Elvis Bittencourt, Augusto José Bittencourt, Vergi-nia Bernardo Jorge Apelante: Liberty Paulista Seguros S/a Adv.: Simone Monteiro Fleig, Kennedy Machado, Márcia Regina Werner, Rosimeire Dias dos Reis Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Gomes Aniceto

Décima Câmara	Cível	

0060. PROCESSO: 0219641-4 Protocolo:2002/153949 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200200000788 Cobrança de Condominio Apelante: Carlos Weissheimer, Neiva Maria Weisshimer Adv.: Antonio Carlos Guimaraes Taques, Ruy Gastão de Andrade Azeve-do Apelado: Condomínio Edificio Vitória Palace Adv.: Farid Maira Trog

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz João Kopytowski

0061. PROCESSO: 0219646-9 Protocolo:2002/153948 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100000475 Reparação de Danos Apelante: Antonio Asélio Canssi Adv.: Luciane Mombach Ito, Márcia Montalto Rossato, Paulo Cesar Silveira Apelado: Posto Jardim Botânico Ltda Adv.: Miriam Tarasiuk Naufel, Renato Luiz de Avelar Bandini

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Macedo Pacheco

# APELAÇÃO CÍVEL

0062. PROCESSO: 0219653-4 Protocolo:2002/154005 Matéria: Sumário Comarca: Iporã Vara: Vara Cível Ação Origi-nária: 9600000191 Cobrança Apelante: João de Castro França Filho Adv.: José Abel do Amaral França Apelado: Município de Iporã Adv.: Manoel Messias Meira Pereira, Janira Aparecida do Amaral França Sorrilha
Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Macedo

# APELAÇÃO CÍVEL

0063. PROCESSO: 0219654-1 Protocolo:2002/153965 Matéria: Sumário Comarca: São João do Ivai Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000192 Cobrança Apelante: Pedro Barbosa dos Santos Adv.: Ivo de Jesus Dematei Gregio, Valdir Roberto Alves Santana, Eli C. Ribeiro Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep Adv.: Reimar Renato Rodrigues Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbeli

Nona Câmara Cível
-------------------

#### APELAÇÃO CÍVEL

0064. PROCESSO: 0219697-6 Protocolo:2002/158277 Matéria: Sumário Comarca: Loanda Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000670 Rescisão de Contrato Apelante: Carlos Roberto de Souza Adv.: Claudio Bogdan Apelado: Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar Adv.: Gisah Myara Maysonnave, Maria Cristina Guimarães, Vicente Reinaldo Tei-xeira Pugliesi

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Wilde

#### APELAÇÃO CÍVEL

0065. PROCESSO: 0219713-5 Protocolo:2002/157126 Matéria: Sumário Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Cível Ação Originária: 940000098 Reparação de Danos Apelante: José Rosa Soares, Sebastiana Rosa Soares Adv.: Jose Tadeu Silva, Nivaldo Possamai, Sergio Issao Ono Apelado: Massa Falida de Companhia Lorenz Adv.: Rodrigo Pitrez de Oliveira Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

## APELAÇÃO CÍVEL

0066 PROCESSO: 0219726-2 Protocolo:2002/158192 Matéria: Sumário Comarca: Ponta Grossa Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200000151 Cobrança Apelante: Banco Bradesco S/a Adv.: João Leonel Antocheski Apelante: Luiz Pereira Gomes Adv.: Ricardo Pavão Tuma Apelado: Os Mes-

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Luiz

Décima Cân	nara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0067. PROCESSO: 0219728-6 Protocolo:2002/158849 Matéria: Sumário Comarca: Jandaia do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000313 Cobrança Apelante: Antonio da Silva Fernandes Adv.: Cirineu Dias, Carina do Carmo Castilho Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep Adv.: William James Pereira

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur Árida

## APELAÇÃO CÍVEL

0068. PROCESSO: 0219738-2 Protocolo:2002/160621 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária:200000000861 Declaratória Apelante: Consorcio Nacional Ford Ltda Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento Apelado: Devilson Soares Fer-reira, Celso Alexandre, Espólio de José Fernandes Cunha, Maria de Jesus Vieira de Carvalho, Jenny dos Santos Luna, Renata Bueno das Neves, José Moura de Oliveira, Eduardo José de Queiroga, José Videira, Toni Frank N. Vieira, José Antônio Ferreira de Paiva, Dianin e Santos Ltda, Antônio Dealmo Hermes, Daniel Barra de Souza, Edimilson Jovino Antunes Adv. Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Roberto Ferreira Filho

Distribuição Automática em 05/12/2002	Kelator, July Maced
Pacheco	

Nona Câmara Cível		

# APELAÇÃO CÍVEL

0069. PROCESSO: 0219774-8 Protocolo:2002/157747 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária:200100000010 Reparação de Danos Apelante: Ban-co do Estado do Paraná S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Luiz Rodrigues Wambier, Izabela Cristina Rucker Curi, Teresa Arruda Alvim Wambier Apelante: Angelo Carlos Va-nhoni Adv.: Mauricio Galeb, Iéri do Amaral Schroeder Portela, Alessandro Cota Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Wilde

Décima Cân	nara Cível	

0070. PROCESSO: 0219777-9 Protocolo:2002/161471 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária: 200100000281 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Cidade Gaúcha, Sindicato Rural de Querência do Norte, Sindicato Rural de Rondon Adv.: Neide Pereira Gremes Apelado: Orlando Pereira Adv.: Solange Terezinha Geraldi

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur Árida

Nona Câmara Cível_	

# APELAÇÃO CÍVEL

0071. PROCESSO: 0219788-2 Protocolo:2002/157158 Matéria: Sumário Comarca: Catanduvas Vara: Vara Cível Ação Originária: 9400000016 Cobrança de Honorários Apelante: Frigolara - Frigorífico Lara Ltda Adv.: João Edmir de Lima Portela Apelante: Argeo Cirilo Bueno Adv.: Antonio Minoru Ashakura, Argeo Cirilo Bueno, Nilso Romeu Sguarezi Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

# APELAÇÃO CÍVEL

0072. PROCESSO: 0219885-6 Protocolo:2002/157945 Ma-téria: Sumário Comarca: São Mateus do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000382 Indenização Apelante: Miguel de Souza Freitas Adv.: Tatyane P. Portes Stein, Francisco Lirio de Oliveira Portes Apelado: Transportes Canhada Ltda Adv.: Osmar Colpani

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Wilde

Décima Câmara Cível

## APELAÇÃO CÍVEL

0073. PROCESSO: 0219889-4 Protocolo:2002/157941 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200000033829 Cobranca de Condominio Apelante: Conjunto Residencial Moradias Caiuá I -Condominio V I I Adv.: Rosana Segui Temporao, Wiliam Mussak Monteiro Apelado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba - Cohab - Ct Adv.: Luiz Antonio Pinto Santiago, Josemar Vidal de Oliveira, Ricardo Giuseppe de Vicente Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Edvino

Nona Câmara Cível	
-------------------	--

## APELAÇÃO CÍVEL

0074. PROCESSO: 0219921-7 Protocolo:2002/158000 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária:200000024286 Reparação de Danos Apelante: Adri-ano José Karax Adv.: Julio Cesar Melo Lopes Apelado: Agos-Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Nilson

Mizuta

Décima Câmara	Cível

# APELAÇÃO CÍVEL

0075. PROCESSO: 0219926-2 Protocolo:2002/159132 Matéria: Sumário Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000097 Reparação de Danos Apelante: Parati S/a Adv.: Josué Dyonisio Hecke Apelado: Ivo Nero-ne Adv.: Zamir Alberto Lacerda Martini

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Macedo

Nona Câmara	Cível

# APELAÇÃO CÍVEL

0076. PROCESSO: 0219933-7 Protocolo:2002/157103 Matéria: Sumário Comarca: Laranjeiras do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000076 Cobrança Apelante: Confederção Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul Adv.: Maria Ines de Morais Oliveira Apelado: Hamilton de Oliveira Ribeiro Adv.: Edson Tome, Edenilson Fausto Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pugliese

Décima Câ	imara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0077. PROCESSO: 0219954-6 Protocolo:2002/157955 Matéria: Sumário Comarca: Cambé Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000535 Indenização Apelante: Osni Afonso da Silva Adv.: José Vieira da Silva Filho Apelado: Fábio de Andrade Adv.: Gina Maria Barletta Moreira Apelado: Finasa Leasing Arrendamento Mercantil S/a Adv.: Juvenal Antonio Da-

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur Árida

# APELAÇÃO CÍVEL

0078. PROCESSO: 0219959-1 Protocolo:2002/157982 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200000029 Reparação de Danos Apelante: Marlene Quinelo da Silva Adv.: Alexandre G. Ribas Apelado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Adv.: Ciro Brüning, Ivone Terezinha Ranzolin, Eliani Garcies Choti Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Macedo

Pacheco

0079. PROCESSO: 0219967-3 Protocolo:2002/153296 Matéria: Sumário Comarca: São Mateus do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000237 Cobrança Apelante: Alcides Jordão de Freitas, Lenir Bottega de Freitas Adv.: Firmino de Paula Santos Lima Apelado: Banco do Brasil S/a. Adv.: Oldemar Mariano, Roberto Antonio Busato

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Lauri

# APELAÇÃO CÍVEL

0080. PROCESSO: 0219970-0 Protocolo:2002/153250 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100001182 Reparação de Danos Apelante: Ban-co Abn Amro Real S/a. Adv.: Carlos Vitor Maranhão de Loyola, Cristiane de Oliveira Azim, Kleber Veltrini Tozzi Apelado: Sonia Maria Wiessener Adv.: Arione Pereira, Leide da Conceição Sanches

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Lauri Caetano da Silva

Nona Câmara Cível	
-------------------	--

# APELAÇÃO CÍVEL

0081. PROCESSO: 0219972-4 Protocolo:2002/153288 Matéria: Sumário Comarca: Foz do Iguacu Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000417 Anulatória Apelante: Exacta Comissária de Despachos Aduaneiros Ltda. Adv.: Mario Espedito Ostrovski Apelado: Multiguias Informações e Guias Ltda Adv.: Marcos Vinicius Affornalli, Débora de F. Mourão Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz APELAÇÃO CÍVEL

0082. PROCESSO: 0219973-1 Protocolo:2002/157144 Matéria: Sumário Comarca: Piraquara Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000326 Indenização Apelante: Starmel - Comércio e Importação de Materiais Elétricos Ltda Adv.: Miguel Cavali Miranda, Emerson Luís de Melo Apelado: Swm Comércio de Materiais Elétricos Ltda Adv.: Elson de Almeida Ribas Filho, Valdecy Schon
Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Nilson

Mizuta

## APELAÇÃO CÍVEL

0083. PROCESSO: 0219979-3 Protocolo:2002/157129 Matéria: Sumário Comarca: São Miguel do Iguaçu Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000126 Reparação de Danos Apelante: Auto Locadora Coelho Ltda Adv.: Allexsandre Lu-ckmann Gerent Apelante: Paulo Rogério Alamini Adv.: Ivo Paludo Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Gomes Aniceto

Décim	a Câmara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0084. PROCESSO: 0219982-0 Protocolo:2002/157154 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200100022747 Mandado de Seguranca Apelante: Laboratório Industrial Vida e Saúde Ltda Adv.: Deolindo Esturilio Apelado: Estado do Paraná Adv.: Eunice Fumagalli Martins e Scheer

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz João

#### APELAÇÃO CÍVEL

0085. PROCESSO: 0219985-1 Protocolo:2002/158816 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 9800000760 Reparação de Danos Apelante: Auto Viação Nossa Senhora da Luz Ltda Adv.: Marcos Wengerkiewicz Apelado: Companhia de Seguros Gralha Azul Adv.: Ciro Brüning, Eliani Garcies Choti, Ivone Terezinha Ranzolin Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Luiz

# APELAÇÃO CÍVEL

0086 PROCESSO: 0219989-9 Protocolo:2002/162192 Matéria: Sumário Comarca: Laranjeiras do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000421 Reparação de Danos Apelante: Américo Keichi Nakamura Adv.: Mauro Soares de Oliveira Apelado: Doralice Juraski, Fabiana Juraski, Daniel Juraski, Alexandre Juraski Adv.: Maria Ines de Morais Oliveira, Luiz Antonio de Souza Litisden.: Sul América Cia. Nacional de Seguros Adv.: Angelo Ovildo Zanuzo Denardin, Rita de Cassia Denardin

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Hamilton Mussi Corrêa

# APELAÇÃO CÍVEL

0087. PROCESSO: 0219990-2 Protocolo:2002/159649 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200000000328 Indenização Apelante: Cândido & Dante Ltda Adv.: Antonio Sergio Palu Filho, Gilvan Antonio Dal Pont Apelado: Zircônia Participações Ltda Adv.: Fernando Schlieper, Angélica O. Santos, Lúcia Paula Czarnobai Cappello

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Nilson

# APELAÇÃO CÍVEL

0088. PROCESSO: 0219999-5 Protocolo:2002/153985 Matéria: Sumário Comarca: Laranjeiras do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000412 Reparação de Danos Apelante: Américo Keichi Nakamura Adv.: Mauro Soares de Oliveira Apelante: Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda., Cooperativa Central Agropecuária Campos Gerais Ltda. Adv.: Jaime Luis Tronco, Sandro Franco de Godov Apelado: Lúcia Leal dos Santos, Adriana Leal dos Santos, Doralice Juraski, Fabiana Juraski, Daniel Juraski, Alexandre Juraski Adv.: Luiz Antonio de Souza Litisden.: Sul América Cia, Nacional de Seguros Adv.: Angelo Ovildo Zanuzo Denardin, Rita de Cassia Denardin Distribuição por Dependência em 04/12/2002 Relator: Juiz

Décima	Câmara	Civel		

# APELAÇÃO CÍVEL

Hamilton Mussi Corrêa

0089. PROCESSO: 0220017-5 Protocolo:2002/158818 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200100001156 Declaratória Apelante: Maria Lúcia Santini Adv.: Mauricio Vieira Apelado: David Nonato Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Lauri Caetano da Silva

0090. PROCESSO: 0220027-1 Protocolo:2002/161494 Matéria: Sumário Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200200000285 Revisão de Contrato Apelante: Amélio Jaime da Veiga Adv.: Max Humberto Recuero Apelado: Banco Bradesco S/a. Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Macedo

Pacheco

# APELAÇÃO CÍVEL

0091. PROCESSO: 0220078-8 Protocolo:2002/125052 Ma-téria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200000000404 Declaratória Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento, Gysele Vieira Silva Apelado: José Lima Trevisan, José Araídes Fernandes, Wilfried Schnitzius, Umberto D'addario, Geraldo Marques Monteiro, Arnaldo

Vitório Dalle Vedone, Albano Dalagua, Luis Palmácio de Lima José Carlos Cermaria, Teófilo Lourenço, Toshihiko Hamada, Dorival Rossi, Risso Yamamoto Adv.: Ary Bracarense Costa

Júnior, Luis Henrique Delgado Escarmanhani Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbeli

Nona Câmara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0092. PROCESSO: 0220084-6 Protocolo:2001/149511 Matéria: Sumário Comarca: Paranavaí Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9900000871 Declaratória Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda Adv.: Nelson Paschoalotto, Adriana Soares Lockmann Apelado: Bar e Mercearia Netuno Ltda, Toshike Kawakami Adv.: Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Roberto Ferreira Filho

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

Décima	Câmara	Cível		

# APELAÇÃO CÍVEL

0093. PROCESSO: 0220087-7 Protocolo:2001/155750 Matéria: Sumário Comarca: Ponta Grossa Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100000207 Indenização Apelante: Maricléia Ana Schuerzoski - F.i Adv.: Oseas Santos, Angela Maria Breginski Apelado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a Adv.: Evandro Juarez Rodrigues, Marco Aurélio Krefeta

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Edvino Bochnia

Nona Câmara	Cível
	C17C1

## APELAÇÃO CÍVEL

0094. PROCESSO: 0220089-1 Protocolo:2002/79524 Matéria: Sumário Comarca: Centenário do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000214 Indenização Apelante: Antônio Mario Guirro Adv.: Mauro Viotto Apelado: Vanderlei Marin da Silva Adv.: Americo Correia da Silva Filho

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Nilson

Décima Câmara	Cível

# APELAÇÃO CÍVEL

0095. PROCESSO: 0220092-8 Protocolo:2002/52641 Matéria: Sumário Comarca: Antonina Vara: Vara Cível Ação Originária: 990000016 Indenização Apelante: Hermes Pereira Adv.: Stela Marlene Schwerz, Valeria Olszevski, Danielle Esmanhotto Apelado: Maurício Gonçalves Ayres Adv.: Abilio

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Macedo

# APELAÇÃO CÍVEL

0096. PROCESSO: 0220095-9 Protocolo:2002/83416 Matéria: Sumário Comarca: Jaguariaíva Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000247 Cobrança Apelante: Marco Antonio Martins Chamma Adv.: Fabio Costa de Miranda Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Jaguariaíva Adv.: Vandir Proenca de Souza
Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Carlos

Mansur Arida

0097. PROCESSO: 0220135-8 Protocolo:2002/162321 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100000073 Cobrança de Condominio Apelante: Cacilda Cruz dos Santos Adv.: Amancio Cueto, Daniel Geraldo Lopes Martins Apelado: Condomínio Conjunto Residencial Vilas Novas Iii Adv.: Antonio Emerson Martins

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Edvino

Nona Câmara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0098. PROCESSO: 0220153-6 Protocolo:2002/162327 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara:21a Vara Cível Ação Originária:200100000561 Cobrança de Honorários Apelante Almir Kutne Adv.: Rubens Correa Apelado: Roberto Guiraud, Jairo Guiraud, Dulcenea Aparecida Lopes Guiraud Adv.: Re-

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Antonio

# APELAÇÃO CÍVEL

0099. PROCESSO: 0220231-5 Protocolo:2002/160481 Matéria: Sumário Comarca: São Mateus do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000198 Reparação de Danos Apelante: João Maria Gonçalves de Oliveira Filho Adv.: Enéas Jeferson Melnisk Apelado: Ideval Zardo, Elza Zardo Adv.: Dagoberto Sigrun Pedrollo Litisden.: Santos Seguradora S/a Adv.: Caio Graco de Araujo Quadros, Danilo Machado Perillo, Luiz Eduardo Rezende

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Antonio

0100. PROCESSO: 0220291-1 Protocolo:2002/160670 Matéria: Sumário Comarca: Campo Mourão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:20010000090 Reparação de Danos Apelante: Antonio Donizete Ribeiro, Alex Antonio Ribeiro Adv.: Marcello Pineze Pereira Apelado: Viação Mourãoense Ltda Adv.: Carla Fabiana Hermann Zagotto, Marcelo Sérgio

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Luiz

# APELAÇÃO CÍVEL

0101. PROCESSO: 0220341-6 Protocolo:2002/161451 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000278 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura do Estado do Paraná - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Umuarama Adv.: Neide Pereira Gremes Apelado: Jose Bonfim de Souza Batista Adv.: Joao Neudes de Lucena

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta

D/ :	C^ C' 1		

0102. PROCESSO: 0220343-0 Protocolo:2002/161452 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária: 200100000462 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Cidade Gaúcha Adv.: Neide Pereira Gremes Apelado: Vincenzo D'orazio Adv.: Jeovani Bonadiman Blanco

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz João

Nona Câmara Cível	
-------------------	--

# APELAÇÃO CÍVEL

0103. PROCESSO: 0220345-4 Protocolo:2002/161488 Matéria: Sumário Comarca: Altônia Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000187 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Esta-do do Paraná - Faep, Sindicato Rural de São Jorge do Patrocínio Adv.: Marcos Cesar Novais de Castro Apelado: Natal Calegari Adv.: Sonia Maria Bellato Palin

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Nilson

# APELAÇÃO CÍVEL

0104. PROCESSO: 0220352-9 Protocolo:2002/161497 Matéria: Sumário Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000582 Cobrança Apelante: Benjamim Pegoraro Adv.: Zilândia Pereira Alves, Angelo Pilatti Neto, Antônio Joel Leopoldino Apelado: Confederação Nacional da Agricultura do Estado do Paraná - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Vitorino Adv.: Yuri John Forselini

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Luiz

Décima Câmai	ra Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0105. PROCESSO: 0220353-6 Protocolo:2002/154215 Matéria: Sumário Comarca: Curiuva Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000271 Cobrança Apelante: Nivaldo Ferreira Bueno Adv.: João Alberto da Silva Borges, Francisco Carlos Ribeiro Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindica-to Rural de Curiúva Adv.: João Augusto Moraes dos Santos Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Lauri Caetano da Silva

# APELAÇÃO CÍVEL

0106. PROCESSO: 0220368-7 Protocolo:2002/150683 Matéria: Sumário Comarca: Palmas Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000082 Ação de Restituição Apelante: Arcelina Aparecida Padilha de Siqueira, Deia Mariza de Almeida, Dulce Ribas Martins, Eunice Terezinha Padilha de Oliveira, Juvenília Ferreira da Rosa, Maria Celina dos Anjos Lustoza Terezinha de Jesus Siqueira, Terezinha Brasil Wolf Maciel Adv.: Carlos A. Bürger Apelado: Município de Palmas Adv.: Leandro Camargo Martins
Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Edvino

0107. PROCESSO: 0220369-4 Protocolo:2002/161420 Matéria: Sumário Comarca: Fazenda Rio Grande Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000445 Indenização Apelante: Leblon Transporte de Passageiros Ltda Adv.: Sérgio Ternus, Luciana Grando Padilha, Eurico Ortis de Lara Filho Apelado: Roberto Carlos Pacheidt, Reinaldo Pacheidt Adv.: Maria Inês

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Macedo Pacheco

Nona C	âmara Cível	

0108. PROCESSO: 0220373-8 Protocolo:2002/163545 Matéria: Sumário Comarca: Campo Mourão Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9800000065 Reparação de Danos Apelante: Ademir de Almeida Cardoso Júnior Adv.: Izalvi Barreto da Silva, José Luiz Gurgel Apelado: Floriano Rosnoski Adv.: Caetano Eduardo Otaviano, Luiz Alfredo da Cunha Bernardo Apelado: Brasil Veiculos Companhia de Seguros Adv.: MÁrcio Antônio Sasso, Simone Silva Chioderolli, Karen Polessi

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pugliese

# APELAÇÃO CÍVEL

0109. PROCESSO: 0220377-6 Protocolo:2002/157744 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária:200100000775 Arbitramento de Honorários Ape

ante: Gisele Piccoli Adv.: Osvaldo Evangelista de Macedo Rec.adesivo: Roberto Machado, Maurer & Moraes Advogados Associados Adv.: Jorge Eloir Maurer, Roberto Machado, Joseval Jorge Pedroso de Moraes Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz José

Augusto Gomes Aniceto

1	Décima Câ	mara Cíve	ı	

# APELAÇÃO CÍVEL

0110. PROCESSO: 0220383-4 Protocolo:2002/161421 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000476 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Cidade Gaúcha Adv.: Eliana Ferrari Felipe Apelado: Tomio Kashivaqui Adv.: Jeovani Bonadiman Blanco Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Guido

José Döbeli

Nona Câmara Cível
-------------------

# APELAÇÃO CÍVEL

0111. PROCESSO: 0220384-1 Protocolo:2002/153431 Ma-téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária:200100023716 Declaratória Apelante: Celso de Souza Adv.: Carlos Humberto Fernandes Silva Apelante: Sociedade Paranaense de Cultura Adv.: Lucimar de Paula, Luiz Roberto Werner Rocha Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Wilde

APELAÇÃO CÍVEL 0112. PROCESSO: 0220385-8 Protocolo:2002/161417 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000425 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Nacional da Agricultura - Cha, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Umuarama Adv.: Eliana Ferrari Felipe Apelado: Ary Sandri Adv.: Eduardo Antonio Bergamaschi, Plínio Francisco Bergamaschi Jr Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes

Décima Câmara	Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0113. PROCESSO: 0220388-9 Protocolo:2002/159076 Matéria: Sumário Comarca: Telêmaco Borba Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000048 Declaratória Apelante: Sindicato dos Empregados No Comércio de Telêmaco Borba, Mustafa Mohamed Shehadel Hassan El Hayek, Ezequiel Timótio Diniz Adv.: Ruy Luiz Quintiliano Apelado: Sindicato dos Empregados No Comércio de Ponta Grossa Adv.: Joao Luiz Stefaniak Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbeli

NT 600	0/ 1
Nona Câmara	Civel

# APELAÇÃO CÍVEL

0114. PROCESSO: 0220391-6 Protocolo:2002/163512 Matéria: Sumário Comarca: Marilândia do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000067 Indenização Apelante: Companhia de Seguros Gralha Azul Adv.: José Carlos Sabatke Saboia Apelante: Carloalberto Comércio de Frutas e Verduras Ltda Adv.: José Carlos Vieira, Marcus Eduardo Peres da Silva Apelado: Os Mesmos, Antônio Corazza, Gustavo Paes Corazza Renata Paes Corazza, Fernanda Paes Corazza Adv.: Ezilio Henrique Manchini

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Hamil-

# APELAÇÃO CÍVEL

0115. PROCESSO: 0220394-7 Protocolo:2002/98438 Matéria: Sumário Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000513 Declaratória Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda Adv.: Liomar Fayan, Nelson Paschoalotto, Éric Garmes de Oliveira Apelado: Jose Zanato de Oliveira Adv.: Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Roberto Ferreira Filho Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Hamilton Mussi Corrêa

Décima Câmara Cível	
---------------------	--

# APELAÇÃO CÍVEL

0116. PROCESSO: 0220396-1 Protocolo:2002/94276 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:200100000016 Indenização Apelante: Rosane Pabst Caldeira Adv.: Anna C. G. de Polli Apelado: Banco da Mulher - Associação Para Desenvolvimento da Mulher de Curitiba Adv.: Rodrigo Nasser Vidal, Carlyle Popp, Májeda Denise Mohd Popp
Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Edvino

Bochnia

Nona Câmara	Civel	

# APELAÇÃO CÍVEL

0117. PROCESSO: 0220398-5 Protocolo:2002/121606 Matéria: Sumário Comarca: Paranavaí Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200200000305 Declaratória Apelante: Edivar José de Souza Adv.: Marcos A. Dias Apelado: Doraci Rodrigues da Silva Vieira, Joseane da Silva Vieira, Ademar da Silva Vieira Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Wilde

## APELAÇÃO CÍVEL

0118. PROCESSO: 0220399-2 Protocolo:2002/163373 Matéria: Sumário Comarca: Realeza Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000167 Cobrança Apelante: Lotário Albano Klein Adv.: Dalton Chitolina Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Sindicato Rural de Realeza - Pr Adv.: Yuri John Forselini

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Lauri

#### APELAÇÃO CÍVEL

0119. PROCESSO: 0220401-7 Protocolo:2002/98428 Matéria: Sumário Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:20000000148 Declaratória Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda Adv.: Liomar Fayan, Nelson Paschoalotto. Éric Garmes de Oliveira Apelado: Olivo Moro, Severino Francisco da Silva Adv.: Ary Bracarense Costa Júnior, Luis Henrique Delgado Escarmanhani

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Guido

Nona Câmara	Cível

## APELAÇÃO CÍVEL

0120. PROCESSO: 0220410-6 Protocolo:2002/161441 Matéria: Sumário Comarca: Nova Esperanca Vara: Vara Cível Ação Originária:20010000289 Reparação de Danos Apelante: Maurilio Sergio Marangoni Adv.: João Batista de Souza, Pedro Francisco Vicentin Apelado: Rodovias Integradas do Paraná S/a Adv.: Joao Everardo Resmer Vieira, Joao Paulo Marin, Patricia Fontana

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Gomes Aniceto

Décima	Câmara (	Cível		

## APELAÇÃO CÍVEL

0121. PROCESSO: 0220411-3 Protocolo:2002/163531 Matéria: Sumário Comarca: Paranaguá Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9800000565 Medida Cautelar Apelante: Del Maritime Co. Ltd. Adv.: Eduardo Jose Guastini Rocha Apelado: Ceval Alimentos S/a Adv.: Ivan Lapolli Filho, José Maria Valinas Barreiro, Caios e Portes Tramujas Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz João

Kopytowski

0122. PROCESSO: 0220421-9 Protocolo:2002/163457 Matéria: Sumário Comarca: Toledo Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000230 Anulatória Apelante: Toledo Futebol Clube Adv.: Sergio Luiz de Oliveira Apelado: Flávio Kuko-witsch Adv.: Ruy Fonsatti Júnior, Lúcio Clovis Pelanda Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Car-

# los Mansur Arida

APELAÇÃO CÍVEL 0123. PROCESSO: 0220422-6 Protocolo:2002/124974 Matéria: Sumário Comarca: Corbélia Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000342 Cobrança Apelante: Mezzomo Construtora de Obras Ltda Adv.: Sérgio Canan Apelado: Fabiandra Comércio de Combustíveis Ltda Adv.: Sandro Augusto Fadanelli

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Edvino Bochnia

0124. PROCESSO: 0220425-7 Protocolo:2002/163371 Matéria: Sumário Comarca: Realeza Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária:200200000179 Cobrança Apelante: Waldemar Gallert Adv.: Dalton Chitolina Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Realeza - Pr Adv.: Yuri John Forselini

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur Arida

0125. PROCESSO: 0220428-8 Protocolo:2002/163370 Matéria: Sumário Comarca: Realeza Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária:200200000299 Cobrança Apelante: Inoeme Augusto Spiller Adv.: Dalton Chitolina Apelado: Confederação Nacio-nal da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Ampere - Pr Adv.: Yuri John Forselini

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur Arida

# APELAÇÃO CÍVEL

0126. PROCESSO: 0220455-5 Protocolo:2002/161431 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000277 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Umu Neide Pereira Gremes Apelado: Espólio de José Lino Macedo Avila Adv.: Edson Elias de Andrade

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz João Kopytowski

Nona Câmara	Cível

0127. PROCESSO: 0220456-2 Protocolo:2002/161437 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000289 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna. Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep Adv.: Neide Pereira Gremes Apela-do: Ismael Garcia de Andrade Adv.: Solange Terezinha Geraldi. Pascoal Vicente dos Reis

ribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Wilde

48	4º feira   18/Dez/2002
Pugliese	1
Décim	a Câmara Cível
téria: Sumár Cível Ação José Faustin Geraldo Mar Shirley Mun Silva, Paulo Freitas	CESSO: 0220458-6 Protocolo:2002/163521 Ma- io Comarca: São Jerônimo da Serra Vara: Vara Originária: 9200000094 Indenização Apelante: o da Costa, Luiz Alexandre Lemos Costa Adv: tins Ferreira Apelado: Sidnei Marcondes Ferres, thóz Marcondes Ferres Adv: Leonardo Martins Eduardo D'arce Pinheiro, Giordano Dal Rio de Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Lauri
Nona (	Câmara Cível
téria: Sumário Originária:20 Ros Adv.: F Edvard Fons nal da Agric do Paraná - Algacir Teix	CESSO: 0220474-0 Protocolo:2002/163477 Ma- o Comarca: Coronel Vivida Vara: Vara Cível Ação 00100000218 Cobrança Apelante: Valmir Luiz de Ronir Irani Vincensi, Arni Deonildo Hall, Geonir eca Vincensi Rec.adesivo: Confederação Nacio- ultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado Faep, Sindicato Rural de Coronel Vivida Adv.: eira de Lima Apelado: Os Mesmos Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz José
téria: Sumári ginária:2002 per Adv.: Da da Agricultu Paraná - Fac Forselini	CESSO: 0220480-8 Protocolo:2002/163544 Ma- io Comarca: Realeza Vara: Vara Cível Ação Ori- 00000300 Cobrança Apelante: Elias Junkes Kem- alton Chitolina Apelado: Confederação Nacional ra - Cna, Federação da Agricultura do Estado do ep, Sindicato Rural de Realeza Adv.: Yuri John Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Hamil-
APELAÇÃO 0131. PROO téria: Sumári Originária:20 suda Seguros do: Armando Luzia Pedra o se Ferreira G	
Décim	ıa Câmara Cível
APELAÇÃO 0132. PROO téria: Sumári Originária: 9 ma Conforto Souza Furlar Neusa Maria tos Apelado	
Nona	Câmara Cível
	O CÍVEL CESSO: 0220497-3 Protocolo:2002/127084 Ma- to Comarca: Alto Piquiri Vara: Vara Cível Ação

Originária: 9900000007 Indenização, Apelante: Iosué Gonçalves do Nascimento, Esmeraldo Augusto da Silva, Abel Correia de Brito, Sebastião Fantinatti, João Pedro Fantinatti Adv.:

Geraldo Alberti, Joel Lamonica Crespo, Celso Hiroshi Iocoha-ma Apelado: Instituto Agronômico do Paraná - Iapar Adv.: Lydio Antonio Amorim, Benedito Pedro de Almeida Apelado Cooperativa Agropecuária Goioerê Ltda - Coagel Adv.: Abdias Abrantes Netto

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz José

Décima Câmara	Cível		

# APELAÇÃO CÍVEL

0134. PROCESSO: 0220507-4 Protocolo:2002/33194 Matéria: Sumário Comarca: Paranavaí Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200000000140 Declaratória Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, José Valmir Zambrim, Lauro Fernando Zanetti Apelado: Mário Stella Filho, Eduardo Shin Nakagawa Adv.: Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Roberto Ferreira Filho

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Edvino

# APELAÇÃO CÍVEL

0135. PROCESSO: 0220512-5 Protocolo:2002/34885 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200000020401 Declaratória Apelante: Elcia Anadão Neves, Zaides Caobranco de Freitas, Ana Belincanta, Maria Lúcia Pereira, Filomena Hidalgo Capelassi, Maria de Lima Cordeiro, Iolanda Maria Kopp Webber, Maria José Silvério, Regina Helena de Toledo Barros, Geraldina Cardoso de Morais Ataide, Genovena Mackievicz Antonio, Maria Aparecida Penesso, Irenildes Landim de Almeira, Mercedes Peron Mazzetto, Marline Scarpe Marcolino, Ozi Gomes, Eneida Schnirman Vendrami, Sandra Freitas Schnirman, Ignez Bruginski Camargo, Maria Leoni Custodio da Silveira, Aldina Ro-

cha de Luca, Alice Valencia Ferreira da Luz, Nair de Jesus Ribeiro Armênio, Sonia Maria Garbosa Cereza, Aparecida Sevidanes Ribeiro, Aparecida Zamberlan Rausch, Maria Zoraide Mazzari Castro, Deise Therezinha Pizza da Silva, Geraldina Ferreira dos Anjos, Ivanilde Ernestina Pacci Roveri Adv.: Luiz Anselmo Arruda Garcia, Gisele Soares, Denise Martins Agostini Apelado: Estado do Paraná Adv.: Clemerson Merlin Cle-

ve, Jefferson Isaac João Scheer Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Guido

#### APELAÇÃO CÍVEL

0136. PROCESSO: 0220515-6 Protocolo:2002/160610 Matéria: Sumário Comarca: Tibagi Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000185 Declaratória Apelante: Noeli dos Santos Carneiro Adv.: Joao de Jesus Carneiro Apelado: Pedro da Cruz Machado, Silvia Guenola Ferreira Mendes Adv.: Gilmar Kuhn, Renato Cordeiro, Luiz Eduardo Martins Berger Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Lauri

Caetano da Silva

Nona Câmara Cív	el	

# APELAÇÃO CÍVEL

0137. PROCESSO: 0220523-8 Protocolo:2002/64580 Matéria: Sumário Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:20000000153 Declaratória Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda Adv.: Liomar Fayan, Nelson Paschoalotto, Éric Garmes de Oliveira Apelado: Alzemiro Nunes Pereira, Paulo Trindade Lopes Adv.: Arv Bracarense Costa Júnior, Luis Henrique Delgado Escarmanhani Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Hamil-

ton Mussi Corrêa

## APELAÇÃO CÍVEL

0138. PROCESSO: 0220531-0 Protocolo:2002/164354 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 8a Vara Cível Ação Originária: 9800000620 Reparação de Danos Apelante: Geraldo Soares da Costa, Kelly Andressa da Costa, Marcelo da Costa Adv.: Adércio Francisco de Souza, Luiz Lopes Barreto Apelado: Rubens de Souza Goulart Adv.: Mauri Nascimento Evandro Bitencourt Apelado: Nadir Amboni Ramos Adv. Luciano Olivo de Almeida

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pugliese

Décima Câmara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0139. PROCESSO: 0220532-7 Protocolo:2002/132808 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200000000956 Indenização Apelante: João Francisco de Pasquale Adv.: Joao Francisco de Pasquale, Antonio Simon Sobrinho Apelado: Exprinter Losan Sía - Crédito, Financiamento e Investimento Adv.: Maria Amélia Cassiana Mastrorosa, Roberta Davidson Negraes, Louise Rainer Pereira Gionédis

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Macedo

# APELAÇÃO CÍVEL

0140. PROCESSO: 0220535-8 Protocolo:2002/66145 Matéria: Sumário Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000124 Declaratória Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda Adv.: Nelson Paschoalotto, Adriana Soares Lockmann Apelado: Neusa dos Santos Ávila, Fausta Cava-liere de Alencar Adv.: Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Roberto Ferreira Filho

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Lauri Caetano da Silva

Nona Câmara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0141. PROCESSO: 0220537-2 Protocolo:2002/160658 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200000033757 Cobrança de Condominio Apelante: Conjunto Residencial Moradias Atenas I Condomínio X Adv.: Cristina Kakawa, Luiz Fernando de Queiroz Apelado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba - Cohab - Ct Adv.: Luiz Antonio Pinto Santiago, Josemar Vidal de Oliveira Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz José

Augusto Gomes Aniceto

Décima Câmara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0142. PROCESSO: 0220538-9 Protocolo:2002/33242 Matéria: Sumário Comarca: Paranavaí Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200000000046 Declaratória Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda Adv.: Nelson Paschoalotto, Adriana Soares Lockmann Apelado: Alcides Marino Hopner - Me, Mar-moraria Pedra Polida Ltda Adv.: Luiz Gustavo Fragoso da Silva. Roberto Ferreira Filho

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Edvino

# APELAÇÃO CÍVEL

0143. PROCESSO: 0220539-6 Protocolo:2002/161450 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000283 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep Adv.: Neide Pereira Gremes Apelado: Mauro Elhers Adv.: Joao Neudes de Lucena, Andréia Cristina Batista Alves, Cleuza Peron

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Edvino

Nona Câmara Cival	

## APELAÇÃO CÍVEL

0144. PROCESSO: 0220544-7 Protocolo:2002/163439 Matéria: Sumário Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9300000160 Indenização Apelante: Braswey S/a - Industria e Comércio Adv.: Luiz Sérgio Rossi, Robinson E. K. de Oliveira e Silva Rec.adesivo: Geraldo Baquetá Adv.: José Antonio Trento Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Hamil-

ton Mussi Corrêa

## APELAÇÃO CÍVEL

0145. PROCESSO: 0220549-2 Protocolo:2002/164239 Matéria: Sumário Comarca: Realeza Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000388 Cobrança Apelante: Celestino Vansetto Adv.: Dalton Chitolina Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Realeza Adv.: Yuri John Forselini

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta

# APELAÇÃO CÍVEL

0146. PROCESSO: 0220551-2 Protocolo:2002/164243 Ma-0146. PROCESSO: 0220551-2 Protocolo:2002/164243 Ma-téria: Sumário Comarca: Realeza Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária:200100000390 Cobrança Apelante: Silvestre Bussolo Adv.: Dalton Chitolina Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Realeza Adv.: Yuri John For-

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta

0147. PROCESSO: 0220554-3 Protocolo:2002/162468 Matéria: Sumário Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000008 Reparação de Danos Apelante: Maria Leopoldina Denk, Maurício Alberto Malentaqui, Niuso Malentaqui, Marli Malentaqui Adv.: Ari Amaro Vieira de Souza Apelado: Nestor Issamu Hara Adv.: Mario Hara, Koohiti na Apelado: Itaú Seguros S/a Adv.: José Olinto Nerco-

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Luiz

Décima Câmara Cível	

#### APELAÇÃO CÍVEL

0148. PROCESSO: 0220558-1 Protocolo:2002/164372 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200100037696 Anulação de Ato Jurídico Apelante: José Erlon Rocha da Silva Júnior Adv.: Ricardo Russo, Sidnei Gilson Dockhorn, Peter Amaro de Souza Apelado: Município de Curitiba Adv.: Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes, Vera Lucia Sigwalt Bittencourt, Maureen Daisy Redondo Machado

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur Arida

Nona Câmara	Cível

# APELAÇÃO CÍVEL

0149. PROCESSO: 0220560-1 Protocolo:2002/160812 Matéria: Sumário Comarca: Terra Rica Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000089 Anulatória Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná Apelado: Irene Rodrigues dos Santos, Aristides Pereira dos Santos Adv.: Jair Geraldo Pineze Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes

Décima	Câmara Cí	vel	

# APELAÇÃO CÍVEL

0150 PROCESSO: 0220562-5 Protocolo:2002/164260 Matéria: Sumário Comarca: Realeza Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000185 Cobranca Apelante: Silvino Pertile Adv.: Dalton Chitolina Apelado: Confederação Nacional da Agricul-tura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Realeza Adv.: Yuri John Forselini

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur Arida

Nona	Camara Cive	el	

# APELAÇÃO CÍVEL

0151. PROCESSO: 0220574-5 Protocolo:2002/160604 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9900033351 Cobrança de Condominio Apelante: Condominio Conjunto Residencial Moradias Caiuá X I I I Adv.: Luiz Fernando de Queiroz, Fernanda Pires Alves, Mariz Mendes May Apelado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba - Cohab - Ct Adv.: Luiz Antonio Pinto Santiago, Josemar Vidal de Oliveira, Júlio Cesar Caproni Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz José

Augusto Gomes Aniceto

Décima Câmara	Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0152. PROCESSO: 0220576-9 Protocolo:2002/160643 Matéria: Sumário Comarca: Cambé Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000052 Indenização Apelante: Moro Veículos Ltda Adv.: Fernando Chin Fei Rec.adesivo: Gustavo Figueiró Adv.: Alexandre Hauly Camargo, Luciano Paschoeto, Miguel Angelo Aranega Garcia Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Lauri Caetano da Silva

APELAÇÃO CÍVEL

0153 PROCESSO: 0220577-6 Protocolo:2002/164252 Maoli 3. PROCESSO: 02205//-6 Protocolo:2002/164252 Ma-téria: Sumário Comarca: Realeza Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária:200200000179 Cobrança Apelante: Nelson Luiz Za-netti Adv.: Dalton Chitolina Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Realeza Adv.: Yuri John

Distribuição por Dependência em 04/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur Arida

Nona Câmara Cível	

## APELAÇÃO CÍVEL

0154. PROCESSO: 0220580-3 Protocolo:2002/160656 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 200000033827 Cobrança de Condominio Apelante: Conjunto Residencial Moradias Caiuá I -Condominio V I I Adv.: Rosana Segui Temporao, Wiliam Mussak Monteiro Apelado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba - Cohab - Ct Adv.: Luiz Antonio Pinto Santiago, Josemar Vidal de Oliveira

Distribuição Automática em 09/12/2002. Relator: Juiz Hamil-

## APELAÇÃO CÍVEL

0155. PROCESSO: 0220581-0 Protocolo:2002/164259 Matéria: Sumário Comarca: Realeza Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000175 Cobrança Apelante: Ivo Francisco Zanetti Adv.: Dalton Chitolina Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Realeza, Sindicato Rural de Ampere Adv.: Yuri John Forselini Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Hamil-

ton Mussi Corrêa

#### APELAÇÃO CÍVEL

0156. PROCESSO: 0220589-6 Protocolo:2002/163529 Matéria: Sumário Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000279 Indenização Apelante: Paulo César Jatobá Adv.: Emerson Norihico Fukushima Apelado: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: Carlos Vitor Maranhão de Loyola, Ramon de Medeiros Nogueira, Cristiane de Oliveira Azim

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Luiz

## APELAÇÃO CÍVEL

0157. PROCESSO: 0220593-0 Protocolo:2002/163487 Ma-téria: Sumário Comarca: Coronel Vivida Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000067 Cobrança Apelante: Sirio José de Ros Adv.: Egídio Munaretto, Robson Carlos Biscoli, Eduardo Munaretto Rec. adesivo: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Coronel Vívida Adv.: Algacir Teixeira de Lima Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Gomes Aniceto

Décima	Câmara	Cível		

# APELAÇÃO CÍVEL

0158. PROCESSO: 0220595-4 Protocolo:2002/163406 Matéria: Sumário Comarca: Maringá Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9600000953 Medida Cautelar Apelante: Sindicato dos Trabalhadores Nas Empresas de Energia Elétrica de Maringá e Região Noroeste do Paraná - Steem Adv.: Marcos Roberto Meneghin, Marino Eligio Goncalves, Hugo Francisco Gomes Apelado: Sindicato dos Trabalhadores Nas Concessionárias de Energia Elétrica e Alternativa No Estado do Paraná -Sindelpar Adv.: Aparecido Domingos Errerias Lopes, Aparecido Donizetti Andreotti, Isabel Cristina Melo Saldan Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Edvino

# APELAÇÃO CÍVEL

0159. PROCESSO: 0220598-5 Protocolo:2002/163368 Matéria: Sumário Comarca: Realeza Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000234 Cobrança Apelante: Jorge Porto Adv.: Dalton Chitolina Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Realeza Adv.: Yuri John Forselini Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz João

Nona Cai	mara Civel	

# APELAÇÃO CÍVEL

0160. PROCESSO: 0220599-2 Protocolo:2002/163367 Matéria: Sumário Comarca: Coronel Vivida Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000109 Cobrança Apelante: Primo Domingos Ferraza Adv.: Egídio Munaretto, Robson Carlos Biscoli Rec.adesivo: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Coronel Vívida Adv.: Algacir Teixeira de Lima Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pugliese

Décima Câmara Cível	

0161. PROCESSO: 0220601-7 Protocolo:2002/163476 Matéria: Sumário Comarca: Coronel Vivida Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000219 Cobrança Apelante: Elírio Sosieni da Ros Adv.: Ronir Irani Vincensi, Arni Deonildo Hall, Geonir Edvard Fonseca Vincensi Rec.adesivo: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faen, Sindicato Rural de Coronel Vívida Adv.: Algacir Teixeira de Lima Apelado: Os Mesmo

Distribuição Automática em 03/12/2002 Kopytowski	Relator: Juiz João
Nona Câmara Cível	
APELAÇÃO CÍVEL	
0162. PROCESSO: 0220605-5 Protocolo	o:2002/163543 Ma-
téria: Sumário Comarca: Realeza Vara: V	,
ginária:200200000230 Cobrança Apelan	
Adv.: Dalton Chitolina Apelado: Confed	,
Agricultura - Cna, Federação da Agricultu	
raná - Faep, Sindicato Rural de Realeza -	Pr Adv.: Yuri John
Forselini Distribuição Automática em 02/12/2002	D. I
	Relator: huz huz

Lopes

Décima Câmara Cível	
---------------------	--

## APELAÇÃO CÍVEL

0163. PROCESSO: 0220609-3 Protocolo:2002/164253 Matéria: Sumário Comarca: Realeza Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária:200200000240 Cobrança Apelante: Vilson Bernardo Terebinto Adv.: Dalton Chitolina Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Realeza - Paraná Adv.: Yuri John Forselini

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Lauri Caetano da Silva

Nona Câmara Cível	
-------------------	--

# APELAÇÃO CÍVEL

# 0164. PROCESSO: 0220611-3 Protocolo:2002/164254 Ma-

téria: Sumário Comarca: Realeza Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária:200200000232 Cobrança Apelante: Alcydes Daros Adv.: Dalton Chitolina Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Realeza - Paraná, Sindicato Rural de Ampere - Paraná Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Nilson

## APELAÇÃO CÍVEL

0165. PROCESSO: 0220614-4 Protocolo:2002/164246 Matéria: Sumário Comarca: Realeza Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária:200200000187 Cobrança Apelante: Ivo Antônio Spil-ler Adv.: Dalton Chitolina Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Realeza - Paraná, Sindicato Rural de Ampere - Paraná Adv.: Yuri John Forselini Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Luiz

# APELAÇÃO CÍVEL

0166. PROCESSO: 0220617-5 Protocolo:2002/165108 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200200000102 Rescisão de Contrato Apelante: Eliseu Pereira Santos Adv.: Regina Aparecida de Barbara da Silva Apelado: Newton Santos Moreira Adv.: Guilherme de Salles Gonçalves, Alexandre de Salles Gonçalves, Diego Felipe

Redistribuição em 13/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes

Décima	Câmara	Cível		

# APELAÇÃO CÍVEL

0167. PROCESSO: 0220623-3 Protocolo:2002/165077 Matéria: Sumário Comarca: Colorado Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000311 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Colorado - Pr Adv.: Nestor Freschi Ferreira Dinarte Bitencourt Frederico Moreira Camargo Apelado: Antonio Sefrian Adv.: Pedro Miranda de O. Sobrinho, Marcos Tadeu Gaiott Tomaoki

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz João

# APELAÇÃO CÍVEL

0168. PROCESSO: 0220625-7 Protocolo:2002/164261 Matéria: Sumário Comarca: Realeza Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária:200200000312 Cobrança Apelante: Dyrceu José Bor-tolini Adv.: Dalton Chitolina Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Realeza - Paraná Adv.: Yuri John Forselini

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Carlos

Nona Câmara Cís	rel	

# APELAÇÃO CÍVEL

0169. PROCESSO: 0220630-8 Protocolo:2002/152431 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100000059 Rescisão de Contrato Apelante: João Lemes Pinheiro Adv.: Jair Ribeiro, Edivaldo Aparecido de Jesus Apelado: Associação Religiosa Pio Xii Adv.: Elizabeth

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pugliese

# APELAÇÃO CÍVEL

0170. PROCESSO: 0220633-9 Protocolo:2002/165074 Ma-téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100000518 Indenização Apelante: Wagner da Silva Moreira, Luiz Cesar da Silva Moreira, Silviane Loyola Moreira, Tania Moreira de Almeida, Nádia Maria da Silva Moreira Adv.: Roque Sergio D'andrea Ribeiro da Silva Anelado: Associação Médica do Paraná Adv.: Carlos Alberto M

Joci Mary Benatto, Rosana Juglair e Souza Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Hamil-

ton Mussi Corrêa

# Décima Câmara Cível

# APELAÇÃO CÍVEL

0171. PROCESSO: 0220640-4 Protocolo:2002/165156 Matéria: Sumário Comarca: São João do Triunfo Vara: Vara Cível Ação Originária:20020000033 Cobrança Apelante: José Burdela Fiatkoski Adv.: Laércio Benedito Levandoski Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de São João do Triunfo Adv.: Célia Luzia Huk Distefano Gracia Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz João Konytowski

Nona Câmara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0172 PROCESSO: 0220642-8 Protocolo:2002/160157 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária:200200026772 Consignação em Pagamento Apelante: Denise Claret Nestor Porto Adv.: José Roberto Dutra Hagebock Apelado: Serviços Pró-condômino S/c Ltda. Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz José

## APELAÇÃO CÍVEL

Augusto Gomes Aniceto

0173. PROCESSO: 0220643-5 Protocolo:2002/165168 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200100000601 Cobranca Apelante: Caixa Geral S/ a Seguradora Adv.: Jorge Luiz Ieski Calmon de Passos, Fabiana Palomeque Maganhotte, Greice Adriana Simões Apelado: Maria Vidal dos Santos, Manoel Geremias dos Santos Adv.: José Antonio de Andrade Alcântara, Fábio Henrique Negrão Ferreira Dias, André Gustavo de Souza

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Wilde

## APELAÇÃO CÍVEL

0174. PROCESSO: 0220644-2 Protocolo:2002/165159 Matéria: Sumário Comarca: São João do Triunfo Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000035 Cobrança Apelante: José Oleniki Strochinski Adv.: Laércio Benedito Levandoski, Christine Aparecida R. Rocha Levandoski Apelado; Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de São João do Triunfo Adv : Célia Luzia Huk Distefano Gracia

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

Décima	Câmara	Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0175. PROCESSO: 0220647-3 Protocolo:2002/160186 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária:200200026292 Indenização Apelante: Sonae Distribuição Brasil S/a. Adv.: Marcelo de Souza Teixeira, Lorena M. Domingos, Cleverson Marinho Teixeira Rec.adesivo: Sônia Aparecida dos Santos Adv.: Júlio César Ribeiro Rodrigues, Bernardo Moreira dos Santos Macedo Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Macedo Pacheco

0176. PROCESSO: 0220649-7 Protocolo:2002/164349 Matéria: Sumário Comarca: Toledo Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200100000550 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Sindicato Rural de Toledo Adv.: Maria Inês Przybysz de Paula, Rosângela Ines Colpani Apelado: Laurindo Sehn

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Macedo Pacheco

Nona Câmara	Cível

0177. PROCESSO: 0220650-0 Protocolo:2002/152400 Matéria: Sumário Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000226 Indenização Apelante: Leila Quitéria Domingues Adv.: José Geraldo Machado Apelado: Lca Telecomunicações Ltda. Adv.: Durval Machado Brandão, Durval Bueno Brandão, Fabiana Ruiz Machado

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Luiz

# APELAÇÃO CÍVEL

0178. PROCESSO: 0220654-8 Protocolo:2002/165217 Matéria: Sumário Comarca: Laranjeiras do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000067 Cobrança Apelante: Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul - Pr, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Confederação Nacional da Agri-cultura - Cna Adv.: Maria Ines de Morais Oliveira, Luiz Anto-nio de Souza Apelado: Julio Nahirne Adv.: Andréia Indalecio Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Antonio

# APELAÇÃO CÍVEL

0179. PROCESSO: 0220655-5 Protocolo:2002/164352 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 8a Vara Cível Ação Originária: 9800000940 Cobrança de Condominio Apelante: Elena Aparecida Godoi, Flauzinho Andrade Adv.: Ronaldo Gomes Neves, Carlos Alberto Gomes Lemos, Cristina de Lima Assaf Apelado: Condomínio Mercadão de Londrina Adv.: wolney cesar rubin, Hélio Francisco Freitas, Marcos Antônio Zanetini de Castro Rodrigues

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Wilde

Décima Câmara Cível

## APELAÇÃO CÍVEL

0180. PROCESSO: 0220660-6 Protocolo:2002/161826 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária:200000023989 Indenização Apelante: Sociedade Beneficente Protetora dos Operários Adv.: Valdomiro Czaikowski Neto, Humberto Ribeiro de Queiroz Apelado: Dhjeimy Jamile Ribeiro da Silva Adv.: Osmar de Andrade Ferreira Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Edvino

Nona Câmara	Cível

0181. PROCESSO: 0220661-3 Protocolo:2002/165219 Matéria: Sumário Comarca: Campo Mourão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:20000000048 Reparação de Danos Apelante: Hsbc Bamerindus Seguros S/a Adv.: Dely Dias das Neves, Érika Fernanda Ramos, Luiz Carlos Checozzi Apelado: Lazaro Eugênio dos Santos, Sidnei dos Santos Casarin Adv.:

Gilberto Carniati, Carlos Augusto Garcia
Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Gomes Aniceto

0182. PROCESSO: 0220665-1 Protocolo:2002/164310 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200000033826 Cobrança de Condominio Apelante: Conjunto Residencial Moradias Caiuá I -Condomínio Vii Adv.: Rosana Segui Temporao Apelado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba - Cohab - Ct Adv.: Luiz Antonio Pinto Santiago, Josemar Vidal de Oliveira Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes

Décima Câmara	Cível		

# APELAÇÃO CÍVEL

0183. PROCESSO: 0220671-9 Protocolo:2002/164309 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 9800000133 Cobrança de Honorários Apelante: Gráfica Leal Ltda Adv.: Walter Espiga Apelado: Ronaldo Gomes Neves Adv.: Ronaldo Gomes Neves Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz João

Kopytowski

# APELAÇÃO CÍVEL

0184. PROCESSO: 0220675-7 Protocolo:2002/164379 Ma-téria: Sumário Comarca: Toledo Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200200000047 Cobrança Apelante: Wladimir Belotto Adv.: Marcos Tiegs Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep Adv.: Maria Inês Przybysz de Paula Apelado:

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz João

# APELAÇÃO CÍVEL

0185. PROCESSO: 0220676-4 Protocolo:2002/164265 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária: 9900000795 Indenização Apelante: Amilcar de Rezende Dias Adv.: Alexandre P. Neiva de Lima, Walter Souza Dias, Itel Eduardo Turbay Polonio Apelado: Brasil Telecom S/a Adv.: Ana Paula Domingues dos Santos, Alberto Rodrigues Alves

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Macedo Pacheco

# APELAÇÃO CÍVEL

0186 PROCESSO: 0220679-5 Protocolo:2002/165134 Matéria: Sumário Comarca: Colorado Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000383 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Faep - Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Pr, Sindicato Rural de Colorado Adv. Wanderlei de Oliveira Cardoso Apelado: Ápio Alves de Jesus Adv.: Sebastiao Pereira Rocha

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz João Konytowski

# 0187. PROCESSO: 0220680-8 Protocolo:2002/165211 Ma-

téria: Sumário Comarca: São João do Triunfo Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000047 Cobrança Apelante: Lúcio Novaki, Leopoldo Rutcoski, Jorge Wisniewski, Hermínio Dionísio Visnievski, Antonio Novaki, David Fiatcoski, Pedro Nepomuceno Franco, André Gabriel Batista, Aloisio Filipak, Antonio Dominhaki Neto, Abrosio Gelinski, Antonio Blan Fer-reira, Carolino Pavilaki, Espólio de Júlio Chipicoski, Pedro Cristiano Bacil, Miguel Dombroski, João Maria de Santana, Luiz Schimanda, Leonardo Warchaki, Silvestre Woinarski, Francisco Koslowski, José Gordia, Albino Hugo Levandoski, Valéria Chipicoski, João Souza e Silva, Vitoldo Gordia, Petronilha Stavny Gadunski Adv.: Laércio Benedito Levandoski Apela-do: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de São João do Triunfo Adv.: Célia Luzia Huk Distefano Gracia Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz João Kopytowski

# APELAÇÃO CÍVEL

0188. PROCESSO: 0220681-5 Protocolo:2002/165135 Ma-téria: Sumário Comarca: Toledo Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 200200000043 Cobrança Apelante: Ademir Müller Adv.: Marcos Tiegs Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná -Faep, Sindicato Rural de Iporã Adv.: Maria Inês Przybysz de Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Edvino

Nona Câmara Cível

## APELAÇÃO CÍVEL

0189. PROCESSO: 0220682-2 Protocolo:2002/165136 Matéria: Sumário Comarca: Toledo Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200200000042 Cobrança Apelante: Condeferação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Assis Chateaubri-and Adv.: Maria Inês Przybysz de Paula Apelado: Celso Paulo Mariani Dall'oglio

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Wilde

APELAÇÃO CÍVEL 0190. PROCESSO: 0220686-0 Protocolo:2002/165131 Matéria: Sumário Comarca: São João do Triunfo Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000031 Cobrança Apelante: Denis Conceição Machado Adv.: Laércio Benedito Levandoski, Christine Aparecida R. Rocha Levandoski Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de São Joaquim do Triunfo Adv.: Célia Luzia Huk Distefano Gracia Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Wilde

0191. PROCESSO: 0220690-4 Protocolo:2002/165124 Matéria: Sumário Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000819 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de União da Vitó-ria Adv.: Zeidan Marcelo Faraj Apelado: Fioravante Osvaldo Wolf Adv.: Helen Cristiane Wolf, Antonio Carlos Wolf Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Nilso

Décima Câmara Cível

Mizuta

0192. PROCESSO: 0220691-1 Protocolo:2002/165132 Matéria: Sumário Comarca: São João do Triunfo Vara: Vara Cível Ação Originária:20020000027 Cobrança Apelante: Tadeu Gordia Adv.: Laércio Benedito Levandoski, Christine Aparecida R. Rocha Levandoski Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de São João do Triunfo Adv.: Célia Luzia Huk Distefano Gracia
Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Guido

# APELAÇÃO CÍVEL

0193. PROCESSO: 0220695-9 Protocolo:2002/165126 Matéria: Sumário Comarca: São João do Triunfo Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000021 Cobrança Apelante: Espólio de Estanislau Geremias Kovalski Adv.: Laércio Benedito Levandoski Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep. indicato Rural de São João do Triunfo Adv.: Célia Luzia Huk Distefano Gracia

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Carlos

# APELAÇÃO CÍVEL

0194. PROCESSO: 0220699-7 Protocolo:2002/165116 Matéria: Sumário Comarca: Colorado Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000386 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Colorado Adv.: Wanderlei de Oliveira Cardoso Apelado: Almiro Alves de Jesus Adv.: Clodoaldo Chukr, Ismail Chukr Neto

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Lauri

1	Nona Câmai	ro Cival	

# APELAÇÃO CÍVEL

0195. PROCESSO: 0220701-2 Protocolo:2002/165129 Matéria: Sumário Comarca: São João do Triunfo Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000025 Cobrança Apelante: Espólio de Estanislau Olicheski Adv.: Laércio Benedito Levandoski Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de São João do Triunfo Adv.: Célia Luzia Huk Diste-

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes

0196. PROCESSO: 0220706-7 Protocolo:2002/165121 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200100000375 Declaratória Apelante: Jonathan dos Santos, Jorge Bento dos Santos Adv.: Jose Francisco de Assis Apelado: Janaina Sitta Lemos Chimazai Adv.: Augusto Jon-dral Filho, Péricles Bento Lemos, Vilson Donizeti Galvão Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

# APELAÇÃO CÍVEL

0197. PROCESSO: 0220707-4 Protocolo:2002/165143 Matéria: Sumário Comarca: Iretama Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000119 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Campo Mourão Adv.: Julio Martins Queiroga Apelado: Nilson Flor Adv.: Lucileia Pereira de Godoy

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Nilson

## APELAÇÃO CÍVEL

0198. PROCESSO: 0220711-8 Protocolo:2002/165130 Matéria: Sumário Comarca: São João do Triunfo Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000023 Cobrança Apelante: Espólio de Joaquim Batista da Silva Adv.: Laércio Benedito Levandoski, Christine Aparecida R. Rocha Levandoski Apelado Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de São João do Triunfo Adv.: Célia Luzia Huk Distefano Gracia. Márcia Regina Rodacoski, Djalma Sigwalt
Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Hamil-

ton Mussi Corrêa

Décima Câmara	Cível	

## APELAÇÃO CÍVEL

APELAÇAO CIVEL
0199. PROCESSO: 0220713-2 Protocolo:2002/161725 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação
Originária: 9900020792 Reparação de Danos Apelante: Odair
Camargo Adv.: Eugenio de Lima Braga Rec.adesivo: Valtair Ambrósio, Maria Mercedes Ambrósio, Daniele Ambrósio, Valtair Ambrósio Filho Niuria Ramos da Silva Adv. Paulo Ambrosio, Mariane Ribas de Souza, Patrícia Binder Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Guido

Nona Câmara Cível	<u> </u>
Ivona Camara Cive	

# APELAÇÃO CÍVEL

0200. PROCESSO: 0220715-6 Protocolo:2002/165128 Matéria: Sumário Comarca: São João do Triunfo Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000026 Cobrança Apelante: Espólio de João Patek Adv.: Laércio Benedito Levandoski Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná-faep, Sindicato Rural de São João do Triunfo Adv.: Célia Luzia Huk Distefano Gracia Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

#### APELAÇÃO CÍVEL

0201. PROCESSO: 0220717-0 Protocolo:2002/165989 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária:200100001196 Embargos a Execução Apelante: Petrobrás Distribuidora S/a. Adv.: Iverly Antiqueira Dias Ferreira, Sergio Seleme Apelado: Hsbc Bamerindus Seguros S/a. Adv.: José Cesar Valeixo Neto Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz José

Augusto Gomes Aniceto

Décima Câmara Cível	
---------------------	--

# APELAÇÃO CÍVEL

0202. PROCESSO: 0220721-4 Protocolo:2002/165222 Matéria: Sumário Comarca: Medianeira Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000236 Indenização Apelante: Arlindo Strinta, Juarez Cordeiro dos Santos Adv.: Daniel Nunes Martins Apelado: Vilson Stahlhofer Adv.: Nelson Matias Griebeler Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Lauri

Nona Câmara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0203. PROCESSO: 0220729-0 Protocolo:2002/165088 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200100000439 Reparação de Danos Apelante: Marlene Bastos Nogueira Adv.: Antonio Jose Urias Apelado: Condomínio Edifício Verona Iii e Iv Adv.: Márcia Giraldi Sbaraini Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

0204. PROCESSO: 0220730-3 Protocolo:2002/165127 Matéria: Sumário Comarca: São João do Triunfo Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000019 Cobrança Apelante: Erondina de Andrade Neves Adv.: Laércio Benedito Levandoski Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de São João do Triunfo Adv.: Célia Luzia Huk Distefano

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Gomes Aniceto

Décima Câmara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0205. PROCESSO: 0220742-3 Protocolo:2002/165125 Matéria: Sumário Comarca: São João do Triunfo Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000022 Cobrança Apelante: Teófilo Gordia Adv.: Laércio Benedito Levandoski Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de São João do Triunfo Adv.: Célia Luzia Huk Distefano Gracia Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Edvino

Nona Câm	nara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

Bochnia

0206. PROCESSO: 0220748-5 Protocolo:2002/166019 Matéria: Sumário Comarca: Marialva Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000257 Cobrança Apelante: Francisco Sebastião Ravezi Adv.: Josemar Caetano, Ademir Armelin Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Maringá Adv.: Lourival Pereira dos Sar

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Wilde

# Décima Câmara Cível

# APELAÇÃO CÍVEL

0207. PROCESSO: 0220749-2 Protocolo:2002/166020 Matéria: Sumário Comarca: Marialva Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000355 Cobrança Apelante: Dirceu Garcia Perim Adv.: Kelly Cristina de Souza, Dino Costacurta, Munira Muhammad Ahmud Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná -Faep, Sindicato Rural de Marialva Adv.: Lourival Pereira dos Santos, Dirceu Veroneze Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz João

Konytowski

0208. PROCESSO: 0220767-0 Protocolo:2002/166035 Ma-0208. PROCESSO: 0220/6/-0 Protocolo:2002/166035 Ma-téria: Sumário Comarca: Cantagalo Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000142 Cobrança Apelante: Eduardo Mec-zinski Adv.: Joao Morais do Bonfim Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul Adv.: Maria Ines de Morais Oliveira, Luiz Antonio de Souza Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Lauri Caetano da Silva

0209. PROCESSO: 0220768-7 Protocolo:2002/166030 Matéria: Sumário Comarca: Paranacity Vara: Vara Cível Ação Originária:20020000050 Cobrança Apelante: Caixa Geral S/ a Seguradora Adv.: Paulo Sérgio Rodrigues, Noracil Aparecido Silva Junior Apelado: João Francisco Pereira Adv.: André Gustavo de Souza

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Guido

## APELAÇÃO CÍVEL

0210. PROCESSO: 0220776-9 Protocolo:2002/166033 Matéria: Sumário Comarca: Cantagalo Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000143 Cobrança Apelante: Jorge Libério Furmanovicz Radechl Adv.: Joao Morais do Bonfim Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna. Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul Adv.: Maria Ines de Morais Oliveira Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Carlos

## APELAÇÃO CÍVEL

0211. PROCESSO: 0220777-6 Protocolo:2002/165987 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária:200000000610 Reparação de Danos Apelante: Empresa de Taxi Esplanada Ltda Adv.: José Valter Rodrigues, Marion Aranha Pacheco Muggiati Apelante: Rosilene Cordeiro Batista Adv.: Clovis Mottin, Irineu Palma Pereira, Juarez Bortoli Apelado: Os Mesmos
Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz João

# APELAÇÃO CÍVEL

0212. PROCESSO: 0220785-8 Protocolo:2002/166054 Ma-téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária: 9400015601 Indenização Apelante: Materiais de Construção Mafrei Ltda Rec.adesivo: Hsbc Brasil Seguros S/a Adv.: Andreia Cunha, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser Apelado: Os Mesmos, Jr Transportes Ltda Adv.: Plinio Luiz Bonança Apelado: Espólio de Adonias de Carvalho Adv.: Muiraquitan Sá Chaves Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Edvino

# APELAÇÃO CÍVEL

0213. PROCESSO: 0220793-0 Protocolo:2002/165986 Matéria: Sumário Comarca: Medianeira Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000328 Indenização Apelante: Hc Eletromóveis - Honorato Civiero & Cia Ltda Adv.: Ricardo Ferreira Damião Junior, Márcia Mayumi Hota Vicentini Apelado: Ro-meu Thomas Adv.: Flavia Magnoni Sehenem, Laci de Rocco

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Laur.

# APELAÇÃO CÍVEL

0214. PROCESSO: 0220803-1 Protocolo:2002/165902 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 9900001374 Reparação de Danos Apelante: Vera Cruz Seguradora S/a Adv.: Alexandre Nelson Ferraz Apelado Lorete Maria da Silva Kotze, Paulo Gustavo Kotze Adv.: Rei-naldo José Andreatta, Letícia Araújo Leoni, Ana Paula Wolles-

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Guido

Nona Câmara Cível		

# APELAÇÃO CÍVEL

0215. PROCESSO: 0220812-0 Protocolo:2002/166736 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:20000000599 Cobrança Apelante: Banco do Brasil S/a. Adv.: Vânia de Fátima Cesar Luiz Carta, Silvana Aparecida Cezar Ponte Apelado: Miguel Varela Curador: Sonia

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta

# APELAÇÃO CÍVEL

0216. PROCESSO: 0220815-1 Protocolo:2002/166034 Matéria: Sumário Comarca: Cantagalo Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000140 Cobrança Apelante: José Antônio Rgdzinski Adv.: Joao Morais do Bonfim Apelado: Confedera-

ção Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul Adv.: Maria Ines de Morais Oliveira, Luiz Antonio de Souza Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Nilson

# APELAÇÃO CÍVEL

0217. PROCESSO: 0220823-3 Protocolo:2002/166730 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200100000036 Indenização Apelante: Antonio Raul de Almeida Netto Adv.: André Portugal Cezar Apelado: Valter Hugo Cabrini, Imobiliária Paraíso Ltda, J. Santos Empreen-dimentos Imobiliários Ltda Adv.: Elimar Szaniawski

Ι	Dis	tribuição	Aut	omática	em	04/12/2002	2 R	elato	: Juiz	Antoni
I	Ren	ato Straj	oasso	on						

Déci	ma Câmara	Cível

## APELAÇÃO CÍVEL

0218. PROCESSO: 0220825-7 Protocolo:2002/166734 Matéria: Sumário Comarca: Cascavel Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9900000936 Cobrança de Honorários Apelante: Vídeo Cabo Cascavel Ltda Adv.: Mauricio Monteiro de Barros Vieira Apelado: Wagner Fontenelle de Pinho Pessôa Adv.: Elvis Blittencourt, Gustavo Lombardi Ferreira Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Edvino

Nona Câmara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0219. PROCESSO: 0220827-1 Protocolo:2002/166745 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária:200100023603 Anulatória Apelante: 3 Marias Clube de Campo Adv.: Oscar Silverio de Souza, Danielle Rosa Ferreira da Costa Apelado: Neuza Maria Zente Adv.: Roberto Fade, Airton Pedro dos Santos

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Hamilon Mussi Corrêa

## APELAÇÃO CÍVEL

0220. PROCESSO: 0220830-8 Protocolo:2002/166727 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200100001275 Anulatória Apelante: Adir Domingos Sales Adv.: José Rodrigues da Silva Apelado: Dirce Jansen Muller Adv · Abel Antônio Rebello

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Luiz

Décima	Câmara Cível		

# APELAÇÃO CÍVEL

0221. PROCESSO: 0220832-2 Protocolo:2002/166133 Matéria: Sumário Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000121 Declaratória Apelante: Adélia Bohatczuk Adv.: Claudia Lucia Camargo Lopez, Adilson Luiz Bohatczuk Apelado: Daniel Nadal Adv.: Laércio Benedito Le-vandoski, Christine Aparecida R. Rocha Levandoski

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Edvino

# APELAÇÃO CÍVEL

0222. PROCESSO: 0220834-6 Protocolo:2002/166862 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200000001190 Reparação de Danos Apelante: Val-frido Appel Beira Adv.: Faram Bouquezan Neto Apelado: Ocle - Construções Elétricas Ltda, Glenio Xavier de Souza Adv.: Telmo Dornelles

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz João Kopytowski

Nona Câmara Cíve	[

# APELAÇÃO CÍVEL

Originária: 20010000940 Busca e Apreensão Apelante: Sérgio Damiani Adv.: Teresinha Depubel Dantas, George Pestana Dantas Apelado: Francisco Dirceu Macanhão Adv.: Evilásio de Carvalho Júnior, Marcos Osmar Mion

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Nilson

Beening Cumara Civer	I	Décima	Câmara	Cível				_
----------------------	---	--------	--------	-------	--	--	--	---

# APELAÇÃO CÍVEL

0224. PROCESSO: 0220852-4 Protocolo:2002/166818 Matéria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9700000315 Indenização Apelante: Vitor Lazarim Adv.: Rosa Maria Skowronski Cortes, Kennedy Machado, Simone Monteiro Fleig Apelado: Daniele Oliveira Dela Libera Viviane Cristina Lisboa de Oliveira, Antonio Vilson de Oliveira Adv.: Jose Fernando Prezotto, Valdir Oliveira

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbeli

# APELAÇÃO CÍVEL

0225. PROCESSO: 0220858-6 Protocolo:2002/166816 Matéria: Sumário Comarca: Andirá Vara: Vara Cível Ação Origi-nária:200100000182 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep Adv.: Marcos Cesar Caetano Pimenta Apela-do: Maria de Lourdes Aguiar Adv.: André Roberto Mischiatti, José Glauco Carula, Carlos Alberto Biaggi

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Edvino Bochnia

None Cômere	Cival	

## APELAÇÃO CÍVEL

0226. PROCESSO: 0220863-7 Protocolo:2002/166825 Matéria: Sumário Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200000000305 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Maringá Adv.: Lourival Pereira dos Santos, Direcu Veroneze Apelado: Olím-pio Farias de Aguiar Adv.: Anibal Bim, Sergio Luiz Camara

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Gomes Aniceto

Dágima	Câmara	Circal		
Decima	Camara	CIVEL		

### APELAÇÃO CÍVEL

0227. PROCESSO: 0220864-4 Protocolo:2002/166124 Matéria: Sumário Comarca: Ponta Grossa Vara: la Vara Cível Ação Originária:200100000399 Indenização Apelante: Artur Marcos da Veiga Adv.: Alana Aguida Berti, Henrique Arthur Mass Apelado: Célio Donizete Pires Adv.: Kerly Cristina Cordeiro Apelado: Unibanco Aig Seguros S/a Adv.: Carla Simone Ebiner, Milton Luiz Cleve Küster, Sheila Maria Takahashi Apelado: Águia Distribuidora de Petróleo Ltda Adv.: Clever-son Marcel Colombo, Sergio Ricardo Meller

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Macedo

## APELAÇÃO CÍVEL

0228. PROCESSO: 0220885-3 Protocolo:2002/163553 Matéria: Sumário Comarca: Palotina Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000354 Indenização Apelante: Jeinir Dalmolin de Souza, Pablo Dalmolin de Souza, Cleber Dalmolin de Souza, Kepler Raoní Dalmolin de Souza Adv.: Albino Gabriel Turbay Junior, Gleiton Gonçalves de Souza, Marcio Bacarim Possebom Apelado: Assicar Comércio de Veículos Ltda (sucessora de Carraro Comércio de Automóveis Ltda) Adv.: Jairo Antonio Gonçalves Filho, Jamil Josepetti Junior Litisden.: Edmundo José Stefanello Adv.: Guiomar Mario Pizzatto Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Carlos

Nona Câmara	Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0229. PROCESSO: 0220941-6 Protocolo:2002/168154 Matéria: Sumário Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200000000310 Reparação de Danos Apelante: Restituto Barrios Salas, Andrea de Paula Pretter Adv.: Joao Augusto Martins Filho, Ana Marcia Soares Martins, Mario Espedito Ostrovski Apelante: Tsp Transportes Salto de Pirapora Ltda Adv.: Newton Schimmelpfeng, Carlos Sergio Schimmel-

pfeng Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

Décima	Câmara Cível	

# APELAÇÃO CÍVEL

0230. PROCESSO: 0220943-0 Protocolo:2002/168519 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200000000950 Anulatória Apelante: Avebom Industria de Alimentos Ltda Adv.: Cássio Nagasawa Tanaka, Toramatu Tanaka, Gilberto Nagasawa Tanaka Apelado: Comércio de Carnes Regina Ltda Adv.: Edenan Martinez Bastos,

Dalva Ferreira Camargo, Jussara Rosa Flores Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Macedo

Nona Câmara Cível		

# APELAÇÃO CÍVEL

0231 PROCESSO: 0220946-1 Protocolo:2002/167748 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100000816 Indenização Apelante: Sonae Distribuição Brasil S/a Adv.: Marcelo de Souza Teixeira, Cleverson Marinho Teixeira, Andrea Lambert de Castro Apelado: Altamiro Alves dos Santos Adv.: Jonatas Pirkiel, Altamiro Alves dos Santo

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Luiz

# APELAÇÃO CÍVEL

Originária: 20010000082 Cobrança Apelante: Adalivio Rodrigues da Silva Adv.: Valmor de Mattos Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Pérola D'oeste Adv.: Yuri John Forselini
Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Hamil-

ton Mussi Corrêa

0233. PROCESSO: 0220991-6 Protocolo:2002/160470 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária:200100001440 Indenização Apelante: Hermenegildo Bonat Filho Adv.: Aymore Od Rocha, Aimoré Od Rocha Junior, Benvindo Nogacz Filho Apelado: Souza Cruz S/a Adv.: Juliane Zancanaro, Geroldo Augusto Hauer Apelado: Philip Morris Brasil S/a Adv.: Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Luiz Guilherme Migliora Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Wilde

Pugliese

Dágima	Câmara Cival		

# APELAÇÃO CÍVEL

0234. PROCESSO: 0220994-7 Protocolo:2002/167662 Ma-

téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200000001071 Embargos a Execução Apelante: Victor Lobo Neto Adv.: Mario Marcondes Lobo Apelado: Condomínio Edifício Renascença Adv.: Landes Pereira Porciuncula

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Lauri

Nona Câmara Cível

#### APELAÇÃO CÍVEL

0235. PROCESSO: 0221000-4 Protocolo:2002/167648 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100001009 Exibição de Documentos Apelante: Banco Bradesco S/a Adv.: Murilo Celso Ferri, Emanuel Vitor Canedo da Silva Apelado: Ásia Center Ltda Adv.: Jose Ari

Matos Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pugliese

Décima Câmara Cível

## APELAÇÃO CÍVEL

0236. PROCESSO: 0221003-5 Protocolo:2002/167647 Ma-téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100000082 Cobrança Apelante: Condomínio do Conjunto Residencial Vale Verde Iii Adv.: Alexandre Frederico B. Schwartz, Claudia Lopes Borio Apelado: Judite Izabel Lemos Adv.: Sebastiao Antunes Telles Sobrinho

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur Arida

# APELAÇÃO CÍVEL

0237. PROCESSO: 0221008-0 Protocolo:2002/167707 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária: 8800000144 Indenização Apelante: Viviane Paduim Adv.: Lauro Carneiro de Sigueira, Cláudia Basso Carneiro de Siqueira Apelado: Companhia União de Seguros Gerais Adv.: Jose Luiz de Mello Silva, Eraldo Luiz Kuster, Simplicio Antunes Acosta

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbeli

Nona Câmara Cível

APELAÇÃO CÍVEL 0238. PROCESSO: 0221031-9 Protocolo:2002/163769 Matéria: Sumário Comarca: Cianorte Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000353 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Japurá, Sindicato Rural de Iporã Adv.: Neide Pereira Gremes Apelado: Nelcio Aleotti Adv.: Marcio Diniz Fancelli, José Airton Goncalves Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Wilde

# APELAÇÃO CÍVEL

0239. PROCESSO: 0221033-3 Protocolo:2002/163780 Matéria: Sumário Comarca: Cianorte Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000596 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Japurá, Sindicato Rural de Iporã Adv.: Eliana Ferrari Felipe Apelado: Pedro Bazotti Adv.: Valmir de Souza Dantas

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Nilson

\_Décima Câmara Cível\_\_

# APELAÇÃO CÍVEL

0240. PROCESSO: 0221042-2 Protocolo:2002/167653 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 9800001572 Revisão de Contrato Apelante: Pirandello Comérciode Confecções Ltda Adv.: Iliã de Moura e Costa Apelado: Banco Mercantil de Descontos S/a, Em Liquidação Extrajudicial Adv.: José Hipólito Xavier da Silva Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Carlos

Mansur Arida

Nona Câmara Cível

# APELAÇÃO CÍVEL

0241. PROCESSO: 0221048-4 Protocolo:2002/167645 Matéria: Sumário Comarca: Ribeirão Claro Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000086 Cobrança Apelante: Humberto Ribeiro Vergueiro Filho Adv.: Joel Carlos Chagas Coelho Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Ribeirão Claro Adv.: Pedro Pavoni Neto

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Hamilton Mussi Corrêa

# APELAÇÃO CÍVEL

0242. PROCESSO: 0221052-8 Protocolo:2002/167834 Ma-téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:200100001375 Cobrança de Condominio Apelante: Eduardo Martins de Mello Adv.: Leonel Stevam Filho Apelado: Condomínio Edificio Abaeté Adv.: Mauricio Hanke Bandolin, Rejane Fontes Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Nilson

0243. PROCESSO: 0221054-2 Protocolo:2002/167652 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200000000242 Cobrança Apelante: Bozano Simonsen Seguradora S/a Adv.: Luis Oscar Six Botton, Daniel Rodriguez Teodoro da Silva Apelado: Maria Elizabeth Schi

Adv.: Carlos Vitor Maranhão de Loyola, Cristiane de Oliveira

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Antonio

#### APELAÇÃO CÍVEL

0244. PROCESSO: 0221055-9 Protocolo:2002/165266 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:20000001142 Indenização Apelante: Luiz Fern do Bandeira Adv.: Júlio César Dalmolin Rec.adesivo: Hsbc Bank Brasil S/a - Banco Múltiplo Adv.: Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Andreia Cunha, Ana Paula Muggiati dos Santos Apelado: Os Mesmos, Banco Bamerindus do Brasil S/a Em Liquidação Extrajudicial Adv.: Luis Oscar Six Botton, Élcio Kovalhuk, Daniel Rodriguez Teodoro da Silva Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Antonio

Renato Strapasson

0245. PROCESSO: 0221059-7 Protocolo:2002/163785 Matéria: Sumário Comarca: Cianorte Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000600 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Japurá Adv.: Eliana Ferrari Felipe Apelado: Constantino Martinez Garcia Adv.: Javme Francisco de Lima

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Antonio

Décima Câmara Cível

0246. PROCESSO: 0221063-1 Protocolo:2002/164548 Matéria: Sumário Comarca: Alto Piquiri Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000009 Reparação de Danos Apelante: Maria Aparecida da Silva Coronado Adv.: Geraldo Alberti, Joel Lamonica Crespo Apelante: Indústria e Comércio de Carnes e Frios Richter Ltda Adv.: Marta Richter Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Edvino

Nona Câmara Cível

#### APELAÇÃO CÍVEL

0247. PROCESSO: 0221068-6 Protocolo:2002/163770 Matéria: Sumário Comarca: Cianorte Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000349 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Cianorte, Sindicato Rural de Japurá Adv.: Neide Pereira Gremes Apelado: Helio Roberto Sanfelice Adv.: Marcio Diniz Fancelli, José Airton

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Hamilton Mussi Corrêa

Décima Câmara Cível

# APELAÇÃO CÍVEL

0248. PROCESSO: 0221113-6 Protocolo:2002/79351 Matéria: Sumário Comarca: Cianorte Vara: Vara Cível Ação Origi-nária: 9900000555 Declaratória Apelante: Consórcio Nacional G M Ltda Adv.: Claudio Antonio Canesin, Dania Maria Rizzo Apelado: Cleide Gonçalves Ferreira Vandressen Adv.: Antonio Rogerio, Jurandir Goncalves

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Lauri Caetano da Silva

Nona Câmara Cível

# APELAÇÃO CÍVEL

0249. PROCESSO: 0221118-1 Protocolo:2002/122873 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária:200100023825 Declaratória Apelante: Vergílio Mohr Ferreira Adv.: Cezar Henrique Bojarczuk Apelado: Credisul Recuperadora de Crédito S/c Ltda Adv.: Alessandro Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz José

Augusto Gomes Aniceto

# APELAÇÃO CÍVEL

0250. PROCESSO: 0221123-2 Protocolo:2002/112131 Ma-téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária: 9900023194 Ação de Cumprimento Apelante: Car-tão Unibanco Ltda Adv.: Cláudio Xavier Petryk, Ana Lúcia França, Luiz Gustavo Pujol Apelado: Mara Aparecida Alves Adv.: Vital Cassol da Rocha, Clovis Mottin, Irineu Palma Pe-

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Antonio

Décima Câmara Cível

# APELAÇÃO CÍVEL

0251. PROCESSO: 0221125-6 Protocolo:2002/34758 Matéria: Sumário Comarca: Medianeira Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000033 Indenização Apelante: Viação Nossa Senhora de Medianeira Ltda Adv.: Rossana do Nascimento Wille, Luiz Paulo Wille, Patrícia Silvana Einhardt Meulam Apelado: Estado do Paraná Adv.: Cristina Leitão Teixeira de Freitas, Cleide Rosecler Kazmierski, Annete Cristina de Andrade de Gaio

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz João Kopytowski

# APELAÇÃO CÍVEL

0252. PROCESSO: 0221126-3 Protocolo:2002/132383 Matéria: Sumário Comarca: Mangueirinha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000026 Rescisão de Contrato Apelante: José

Edinev Ertel Eschembach Adv.: Angelo Pilatti Neto, Zilândia Pereira Alves, Antônio Joel Leopoldino Apelado: Pedro Lima, Maria Paulina Lima Adv.: Ayrton Santos Lima Filho Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz João Kopytowski

Nona Câmara Cível

# APELAÇÃO CÍVEL

0253. PROCESSO: 0221161-2 Protocolo:2002/168581 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200200000789 Cobrança de Honorários Apelante: nereu augusto tadeu de ganter peplow Adv.: Adyr Sebastião Ferreira Apelante: Kürten Madeiras e Casas Pré-fabricadas Ltda Adv.: Nélio Antonio Uzeyka Júnior Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Antonio

## APELAÇÃO CÍVEL

0254. PROCESSO: 0221169-8 Protocolo:2002/168614 Matéria: Sumário Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000598 Indenização Apelante: Roberto Werus Adv.: João Carlos Coas Júnior Apelado: Lucio Mario Chaikoski, Tadeu Chaikoski, Cecilia Chaicoski Bahnert, Edite Chaikoski, João Pedro Chaikoski Adv.: Susane Lea Konell Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Gomes Aniceto

Décima Câmara Cível

0255. PROCESSO: 0221198-9 Protocolo:2002/169468 Matéria: Sumário Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200200000022 Cobrança Apelante: Milton Biondo Adv.: Vitor Eduardo Hüffner Pardal Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Pato Branco Adv.: Maria Goreti Sbeghen Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Edvino

# APELAÇÃO CÍVEL

0256. PROCESSO: 0221236-4 Protocolo:2002/168607 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária: 9600000941 Cobrança Apelante: Aparecido Machado de Oliveira Curador: Jodete de Serra M. S. de Campos Apelado: Condominio Conjunto Residencial Moradias Itatiaia I Adv.: Fernanda Pires Alves, Luiz Fernando de Queiroz Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Macedo

APELAÇÃO CÍVEL 0257. PROCESSO: 0221424-4 Protocolo:2002/169352 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária: 9500000700 Indenização Apelante: Glauco Roberto Cattani Adv.: Cássio Lisandro Telles, Rubens de Almeida, Marco Aurélio Rodrigues Morey Apelado: Seguradora Roma S/a Adv.: Norberto Trevisan Bueno, Patrícia Domingues Nym-berg Assistente: Viação Vale do Iguaçu Ltda Adv.: Rubens de Almeida

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Carlos

# APELAÇÃO CÍVEL

0258. PROCESSO: 0221449-1 Protocolo:2002/170276 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9800018357 Cobrança Apelante: Augusto Alves de Britto, Elson Ribeiro Wolff, Francisco Maria Atanazio, Jairo Joaquim de Souza, José Antônio da Silva Fi-lho, José Ferreira de Lara, José Pereira Cirilo, Rubens de Souza Adv.: Rosane do Rocio Muniz, Paulo Ivan Lorentz Apelado: Municipio de Curitiba Adv.: Marilena Indira Winter, Lid-son José Tomass, Maureen Daisy Redondo Machado

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Edvino

# APELAÇÃO CÍVEL

0259. PROCESSO: 0221533-8 Protocolo:2002/171065 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000239 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Cidade Gaúcha Adv.: Eliana Ferrari Felipe Apelado: Elbrino Viero Adv.: Solange Terezinha Geraldi

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Lauri

# APELAÇÃO CÍVEL

0260. PROCESSO: 0221534-5 Protocolo:2002/171120 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000290 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep Adv.: Neide Pereira Gremes Apelado: Luiz Moi Ciarini Adv.: Jeovani Bonadiman Blanco Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz João Kopytowski

Nona Câmara Cível

# APELAÇÃO CÍVEL

0261. PROCESSO: 0221535-2 Protocolo:2002/171070 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000248 Cobranca Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Cidade Gaúcha, Sindicato Rural de Rondon Adv.: Eliana Ferrari Felipe Apelado: Nelson Aita Adv.: Andréia Cristina Batista Alves, Cleuza

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Hamil-

Décima Câmara Cível

## APELAÇÃO CÍVEL

0262. PROCESSO: 0221539-0 Protocolo:2002/171067 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000280 Cobranca Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Cidade Gaúcha Adv.: Neide Pereira Gremes Apelado: Elio Bombarda Adv.: Solange Terezinha Geraldi, Pascoal Vicente dos Reis Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Edvino

Rochnia

## APELAÇÃO CÍVEL 0263. PROCESSO: 0221644-6 Protocolo:2002/170246 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara:21a Vara Cível Ação Originária: 200200000221 Cobrança de Condominio Apelante: Estanislau Paim Pinto, Ilda Fernandes Pinto Adv.: Luir Ceschin, Marcos Aurélio de Lima Júnior, Luiz Gustavo Marinoni Apelado: Condomínio Edifício de Hayre Ady.: Cristiane

Alves Ferreira, Luiz Fernando de Queiroz Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur Árida

Nona Câmara	Cível

APELAÇÃO CÍVEL

0264. PROCESSO: 0221650-4 Protocolo:2002/167101 Ma-téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária: 9700000324 Indenização Apelante: Casa do Coco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Adv.: Joel Henrique Melnik, Marcel Ahmed Hammoud Apelante: Novo Hamburgo Cia de Seguros Gerais Adv.: André Diniz Affonso da Costa, Edgar K. Speck Rec.adesivo: Espólio de Izabel Francoso Alagasso Adv.: Jose Adair dos Santos, Maria Ana Dubrini dos Santos, Eva Dubrini Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Luiz

Lopes

Décima Câmara Cível

# APELAÇÃO CÍVEL

0265. PROCESSO: 0221720-1 Protocolo:2002/171032 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200200000675 Indenização Apelante: Posto Maringá Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda Adv.: Carlos Humberto Fernandes Silva, franz hermann nieuwenhoff júnior Apelado: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga Adv.: Marcelo Clemente Bastos Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Guido

José Döbeli

0266. PROCESSO: 0221725-6 Protocolo:2002/171059 Matéria: Sumário Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000399 Cobrança Apelante: Ilieme Pozzobom Adv.: Lair Carbonera, Celso Hiroshi Iocohama Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Umuarama Adv.: Sione Aparecida Lisot Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Macedo

Nona Câmara Cível

0267. PROCESSO: 0221744-1 Protocolo:2002/172203 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000463 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Cidade Gaúcha Adv.: Neide Pereira Gremes Apelado: Ercílio da Silva Adv.:

Solange Terezinha Geraldi Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

0268. PROCESSO: 0221745-8 Protocolo:2002/172210 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000285 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Rondon Adv.: Neide Pereira Gremes Apelado: Arnoldo Schulz Adv.: Andréia Cristina Batista Alves, Cleuza Peron
Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Nilson

# APELAÇÃO CÍVEL

0269. PROCESSO: 0221747-2 Protocolo:2002/172209 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000259 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep Adv.: Neide Pereira Gremes Apelado: Angelo Volpato Adv.: Jeovani Bonadiman Blanco Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Wilde

Décima Câmara	Civel	

# APELAÇÃO CÍVEL

0270. PROCESSO: 0221751-6 Protocolo:2002/172207 Ma-téria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000420 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faen, Sindicato Rural de Umuarama, Adv.: Eliana Ferrari Felipe Apelado: Isaltino de Souza Almeida Adv.: Eduardo Antonio Bergamaschi

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Edvino

## APELAÇÃO CÍVEL

0271. PROCESSO: 0221756-1 Protocolo:2002/172216 Matéria: Sumário Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000258 Cobrança Apelante: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Cidade Gaúcha. Sindicato Rural de Rondon, Sindicato Rural de Umuarama Adv. Eliana Ferrari Felipe Apelado: Claudemir José Crepaldi Adv.: Jeovani Bonadiman Blanco

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Lauri Caetano da Silva

### APELAÇÃO CÍVEL

0272. PROCESSO: 0222034-4 Protocolo:2002/173868 Matéria: Sumário Comarca: Apucarana Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000288 Anulatória Apelante: Banco Santander Meridional S/a Adv.: CAROLINE GARCETE, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Tarcísio Araújo Kroetz Apelado Luiz Domingues de Oliveira Adv.: Ezilio Henrique Manchini,

Pedro de Jesus Ruy Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta

Décima Câmara Cível	
---------------------	--

0273. PROCESSO: 0222044-0 Protocolo:2002/173760 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária:200100000882 Cobrança de Condominio Apelante: Condominio Horizontal Sierra Madre Adv.: Maria Lorete

Biernaski Apelado: Maria do Carmo Zaparoli Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbeli

Nona Câmara Cível	

## APELAÇÃO CÍVEL

0274. PROCESSO: 0222097-1 Protocolo:2002/172994 Matéria: Sumário Comarca: Mandaguaçu Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000267 Indenização Apelante: Ministério Público Apelado: Pedro Alves de Oliveira Adv.: Edson Elias de Andrade Apelado: Município de Presidente Castelo Branco Adv.: Luiz de Carlo Apelado: Companhia de Seguros Gralha Azul Adv.: Wanderlei de Paula Barreto, Luciany Michelli Pereira dos Santos

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Wilde

APELAÇÃO CÍVEL 0275. PROCESSO: 0222098-8 Protocolo:2002/172995 Matéria: Sumário Comarca: Mandaguacu Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000010 Indenização Apelante: Ministério Público Apelado: Município de Presidente Castelo Branco Adv.: Luiz de Carlo Apelado: Companhia de Seguros Gralha Azul Adv.: Luciany Michelli Pereira dos Santos, Wanderlei de Paula Barreto Apelado: Pedro Alves de Oliveira Adv.: Edson

Distribuição por Dependência em 13/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pugliese

# APELAÇÃO CÍVEL

0276. PROCESSO: 0222100-3 Protocolo:2002/96957 Matéria: Sumário Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000041 Declaratória Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda Adv.: Liomar Fayan, Nelson Paschoalotto, Éric Garmes de Oliveira Apelado: Proferro Ltda, Winter Mariucci Velloso Adv.: Roberto Ferreira Filho, Luiz Gustavo Fragoso da Silva

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Gomes Aniceto

0277. PROCESSO: 0222103-4 Protocolo:2002/95234 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária: 9900022705 Indenização Apelante: Hsbc Bank Brasil S/a Banco Múltiplo Adv.: Joaquim Miró, José Iverson Nogozeki, Douglas dos Santos Apelado: Rui Gerson de Almeida, Irma Cristina Pereira de Lima Almeida Adv.: Fernando Cesar Azevedo Penteado, José Augusto Amaral Patrun

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pugliese

Décima Câmara Cível	
---------------------	--

# APELAÇÃO CÍVEL

0278. PROCESSO: 0222115-4 Protocolo:2002/146415 Matéria: Sumário Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:20000000182 Declaratória Apelante: João Arnaut de Souza, Vulcanização Tarumã Ltda Adv.: Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Roberto Ferreira Filho Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento, José Valmir Zambrim Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Macedo Pacheco

# APELAÇÃO CÍVEL

0279. PROCESSO: 0222119-2 Protocolo:2002/137936 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara:2a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9200009132 Desapropriação Apelante: Cic - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba Adv.: Paulo Aguiar Palacios, Paulo Roberto Jensen Apelado: Nelson Machado e Sua Mulher Curador: Joseane Fruet Bettini Lupion Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Hamilon Mussi Corrêa

### APELAÇÃO CÍVEL

0280. PROCESSO: 0222124-3 Protocolo:2002/118783 Ma-téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária:200100000794 Ação Monitória Apelante: Gabisa Comércio de Roupas Ltda Adv.: Luiz Roberto Romano, Luciano Rassolin Apelado: Wagner Moises Canadá Adv.: Stela Marlene Schwerz, Danielle Esmanhotto

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Nilson

Décima (	âmara Cív	vel

## APELAÇÃO CÍVEL

0281. PROCESSO: 0222129-8 Protocolo:2002/53357 Matéria: Sumário Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000038 Declaratória Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda Adv.: Adriana Soares Lockmann, Nelson Paschoalotto, Éric Garmes de Oliveira Apelado: Móveis Passos Ltda, Distribuidora de Bebidas Matos Ltda Adv.: Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Roberto Ferreira Filho
Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Guido

José Döbeli

N	Jona Câmar	a Cível	

0282. PROCESSO: 0222194-5 Protocolo:2001/129653 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9800039387 Anulação de Ato Jurídico Apelante: Paulo Celio Monteiro Adv.: Antonio Gomes da Silva Junior, Leontamar Valverde Pereira Apelado: Estado do Paraná Adv.: Valquiria Bassetti Prochmann, Jefferson Isaac João Scheer

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Gomes Aniceto

# Décima Câmara Cível

# APELAÇÃO CÍVEL

0283. PROCESSO: 02222240-2 Protocolo:2002/121556 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100000148 Cobrança Apelante: Adelaide Goncalves de Alencar, Adelina de Souza Leal, Adelma Rodrigues de Souza, Ademilde Ferreira Batista, Ademir Benedito Goncalves, Adriana Rodrigues dos Santos, Agda Xavier da Silva Escobar, Alaide Rosa de Souza, Alcina da Silva Dias, Alex Sanders Gonçalves Nellessen, Alexandro Roberto Pereira dos Santos, Alfredo Bacelar Neto, Aliete Barbosa dos Santos, Aline Sanches Vicente, Amarilda Silva Baccarin, Amauri Geraldo dos Santos, Amelia Solidea Celeri Bigeti, Ana do Espírito Santo Figueiredo, Ana Maria Fernandes Marques, Ana Rosa Oliveira Rodrigues, Andréa Lana de Almeida, Anésia Militão da Silva, Anete Aparecida Lorejan, Ângela Emílio, Angélica Machado Lindolfo, Anna Elizabeth Alves Pereira, Annette Mara Martins, Antônio dos Reis Costa Rios, Aparecida Barboza dos Santos, Aparecida de Fátima Silva, Aparecida Lourenço da Silva, Aparecida Vicente de Oliveira, Ayrtes Mara de Almeida, Beatriz da Silva Xavier, Benedita Ramos Diniz, Carlos Antô-nio da Silva, Carmelita de Oliveira, Celestina Naves da Silva, Celia Maria Valderramos, Celso Luiz Tarosso, Charleston Luis da Silva, Christiane Lopes Barrancos Liberatti, Clarice Florência Mattos, Clarice Rodrigues da Silva, Claudete Aparecida Souza Barbosa, Claudia Maria Nascimento Koike, Cláudio Nascimento, Cleide Maria Amaral Lima, Cleidelei Aparecida Catai Ribeiro Rodrigues, Cleonice Manzoni, Cleonice Midori Iida, Cleusa Correia Nascimento, Cleusa Gonçalves Gomes, Cleusa Maria Farias Silveiro, Cleusa Martins Duraes Mologni, Conceição Maria Chagas, Creunice Edison Pereira, Creosilda Gurgel Rosa, Daltiva Marta Alves Macena Formis, Débora Simoni Barbosa Movio, Delfina Aparecida de Souza, Delzira Alves Pereira, Derlan de Aquino Ferreira Silva, Diovaldo Barbosa Rodrigues, Dircilene Aparecida Pereira da Silva, Dulce Vieira, Dulcinéia Andrade Barbosa, Edilson João Cabrera, Edilzetti Setti, Edineia Geler Felippe, Edna Escobar, Edna Maria da Silva Alves Caetano, Edna Maria Trevisani, Edna Regina da Silva, Edna Souza Oliveira, Edson Alves da Silva, Edson Gaiotto, Edson Nobuyuki Fugvala, Eleci Maria Ridão, Elena Isabel dos Santos, Eliane Botelho Dias, Elizabete Aparecida Martins, Elizabeth Marnieri, Eloísa Alves Moreira Novaes, Enides Silva Melo de Carvalho, Erika Mayumi Makuda, Eunice Mirian Mioni, Fabio Edgar Silva, Fátima Aparecida Froes, Fátima Lopes Brazão, Felipa da Silva Gonçalves, Flávio Luiz de Melo, Francisca Veríssimo Alves, Francisca Alves dos Santos, Generosa Moreira da Silva Veloso, Geni de Souza Pinto Martins dos Santos, Guiomar Mello da Silva, Helga Trevizan Dias da Silva, Iracema dos Santos Romualdo, Irany de Souza Magalhães, Irene Maria de Lima, Irene Pereira Bill, Izabel Cristina Sartorelli Ivonilde de Oliveira, Izabel Cristina Porto de Souza Camillo, Jailson Martins dos Santos, Jandira Alves de Assis, João Pereira da Silva, José Carlos Melo, José Vanderlei Picon Simões Adv.: Roger Striker Trigueiros Apelado: Autarquia do Serviço Municipal de Saúde Adv.: Marcia Nakagawa Rampazzo, Adauto de A Tomaszewski Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Carlos

Mansur Arida

0284. PROCESSO: 0222274-8 Protocolo:2002/174835 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200100000404 Reparação de Danos Apelante: Telepar Celular S/a. Adv.: Fabiula Schmidt Apelado: Lucimar Cella, Lucidio José Cella Adv.: Júlio César Dalmolin, Luciane Pinheiro dos Santos

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Edvino

# APELAÇÃO CÍVEL

0285. PROCESSO: 0222280-6 Protocolo:2002/176598 Ma-

téria: Sumário Comarca: Guaraniacu Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000185 Cobrança Apelante: Jaides Gregório de Almeida Adv.: Osório Alberto Carazzai Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Guaraniacu Adv.: Rube Alves Corrêa

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbeli

## Nona Câmara Cível

## APELAÇÃO CÍVEL

0286. PROCESSO: 0222319-2 Protocolo:2002/173065 Matéria: Sumário Comarca: Bandeirantes Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000371 Cobrança Apelante: Sebastião de Jesus Berti Adv.: Odair Buzato Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Bandeirantes Adv.: Dinarte Bitencourt

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

Décima	Câmara	Cível		

# APELAÇÃO CÍVEL

0287. PROCESSO: 0222320-5 Protocolo:2002/173061 Matéria: Sumário Comarca: Bandeirantes Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000479 Cobrança Apelante: Nelson Toyoji Higuchi Adv.: Odair Buzato Apelado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Bandeirantes Adv.: Dinarte Bitencourt

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Macedo Pacheco

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0288. PROCESSO: 0220757-4 Protocolo:2002/168356 Matéria: Sumário Comarca: Cornélio Procópio Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000332 Despejo Rural Agravante: Aristides Jorge Marochi Adv.: Ramez Amin, Marcus Vinicius Ali Amin Agravado: Maria Carolina Paiva de Vilhena Ferreira Adv.: Juarez Ferreira Redistribuição em 10/12/2002 Relator: Juiz Macedo Pacheco

Nona Câmara Cível
-------------------

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0289 PROCESSO: 0220995-4 Protocolo:2002/169985 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200200001318 Medida Cautelar Agravante: Hélio Antonio Lenzi Adv.: Jorge Alberto Rosa Agravado: Guaíra Pneus Ltda., Geraldo Gonçalves de Souza Filho, Lider Serconeke, Indústria Mecânica Radial Ltda., Guaíra Participações Ltda. Adv.: Andreia da Rosa Rache
Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Wilde Pugliese

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0290. PROCESSO: 0221012-4 Protocolo:2002/167391 Matéria: Sumário Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200200000630 Declaratória Agravante: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste Adv.: Isabela M. Hapner Agravado: Priscila Lini Adv.: Jose Marcelo Tei-

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Hamilton Mussi Corrêa

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0291. PROCESSO: 0221015-5 Protocolo:2002/169070 Ma-téria: Sumário Comarca: Bandeirantes Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000280 Cobrança Agravante: Itaú Seguros S/a. Adv.: Ederaldo Soares, Alessandro Marinelli de Oliveira Agravado: Sanae Sato Adv.: André Gustavo de Souza Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Luiz

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0292. PROCESSO: 0221017-9 Protocolo:2002/169914 Ma-téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária: 9800021278 Reparação de Danos Agravante: Bra-desco Seguros S/a. Adv.: Alessandra Neusa Sambugaro de Matos, Rafael Nogueira da Gama Agravado: Ivani Rosa de Oliveira Bernardo Adv.: Reimar Trapp Interessado: Transxirú Transportes de Cargas Rodoviárias Ltda. Adv.: Wilmar Alvino da Silva

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes

Décima Câmara Cível
---------------------

0293. PROCESSO: 0221020-6 Protocolo:2002/169739 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara:2a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200200000148 Cobrança Agravante: Companhia de Habitação Popular de Curitiba - Cohab-ct Adv.: Luiz Antonio Pinto Santiago, Josemar Vidal de Oliveira Agravado: Condomínio Conjunto Residencial Barigui Adv.: Luiz Fernando de Oueiroz, Mariz Mendes May

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Carlos

AGRAVO DE INSTRUMENTO 0294. PROCESSO: 0221108-5 Protocolo:2002/170888 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200200001246 Obrigação de não Fazer Agravante: Cival Dias Sansão, João Carlos de Souza Domingos, Luiz Alberto de Lima, Tereza Cristina Castelo Noronha Adv.: Andrezza Maria Beltoni, Karen Dala Rosa, Cristiane Puchevaillo Souza Agravado: Scpc/seproc - Serviço de Proteção Ao Crédito, Serasa - Centralização dos Bancos S/a

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Macedo

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0295. PROCESSO: 0221116-7 Protocolo:2002/170496 Matéria: Sumário Comarca: Rolândia Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000593 Indenização Agravante: Sulbrasil Indústria e Comércio de Acessórios Plásticos Ltda. Adv.: João Guilherme Zimmermann Agravado: Plastmóveis Indústria e Comércio Ltda. Adv.: Kelly Jacob Nofoente, Mauricio Feldmann de Schnaid

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz João

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0296. PROCESSO: 0221217-9 Protocolo:2002/171665 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Cível Ação Originária:200000000499 Execução de Título Judicial Agravante: Cristur - Cristo Rei Agência de Viagens e Turismo Ltda Adv.: Carlos Alberto Farracha de Castro, Eduardo O'Rielly Cabral Covas Barrionuevo Agravado: Pedro Francisco da Silva Adv.: Pedro Vieira Cesar

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Carlos

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0297. PROCESSO: 0221220-6 Protocolo:2002/171468 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200200023631 Indenização Agravante: José Cláudio Inkote Adv.: Eliana Meira Nogueira Agravado: Município de Curitiba

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz João Kopytowski

AGRAVO DE INSTRUMENTO 0298. PROCESSO: 0221231-9 Protocolo:2002/171386 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária: 9800000591 Medida Cautelar Agravante: Follador Imóveis Ltda., Bella Torre Imóveis Ltda. Adv.: Silvio Binhara, Fabiano Binhara Agravado: Plínio Romanó, Plínio Romanó Junior, Raquel Romanó Brand, Gilberto Romanó Adv.: Luis Cesar Esmanhotto, Cristiane Bientinez Sprada, Fabíola Paula Beê Alenski

Redistribuição em 12/12/2002 Relator: Juiz João Kopytowski

Nona Câmara Cível	

AGRAVO DE INSTRUMENTO 0299. PROCESSO: 0221232-6 Protocolo:2002/171558 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária:200200027416 Revisão de Contrato Agravante: Banco Citibank S/a. Adv.: Robson Ivan Stival, Rosana Jardim Riella Agravado: João Luiz de Morais Barros Adv.: Rubens de Lima, Luiz Alberto de Lima, Jefferson Carlos da Cruz Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

Décima	Câmara Cível	

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0300. PROCESSO: 0221233-3 Protocolo:2002/171413 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100000488 Revisão de Contrato Agravante: Fininvest S/a. Negócios de Varejo Adv.: José Augusto Araújo de Noronha, Vivian Caroline Castellano Agravado: Eduardo Gerbas Adv.: Almir Rodrigues Sudan, Daniela Pazinatto Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Lauri

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

Caetano da Silva

0301. PROCESSO: 0221350-9 Protocolo:2002/168816 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200000035271 Ação Ordinária Agravante: Joao Leme Batista Neto Adv.: Alex Jimi Pomin Agra-vado: Ademir Lucchetti Adv.: Carlo Bernardo Carvalho de Albuquerque Interessado: Estado do Paraná Adv.: Paulo Roberto Ferreira Motta
Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Macedo

Pacheco

Nona	Câmara Civ	el	

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0302. PROCESSO: 0221356-1. Protocolo:2002/172761. Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200100000536 Cobrança Agravante: Condomínio do Edifício Dona Mathilde Adv.: José Melquiades da Rocha Junior Agravado: Lauro Bley Filho Adv.: Ari Ferreira Fonta-

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Nilson

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0303. PROCESSO: 0221357-8 Protocolo:2002/169162 Matéria: Sumário Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:20020000636 Declaratória Agravante: Uni-versidade Estadual do Oeste do Paraná Adv.: Isabela M. Hapner Agravado: Nardra Rhanni Bibio Pereira Gaspar, Heloisa Fernandes Camara, Alexandre Junior Reis, Eliane Demetrio Adv.: Alvaro Wendhausen de Albuquerque, Javert Ribeiro da Fonseca Neto

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Hamilton Mussi Corrêa

1	Décima C	âmara Ci	vel		

0304. PROCESSO: 0221363-6 Protocolo:2002/169084 Mamário Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200200000667 Obrigação de não Fazer Agravante: Posto Sul Paraná Ltda Adv.: Aldino Drehmer Agravado: Comercial Sul Paraná S/a - Agropecuária Adv.: Marisa Kikuti Maeda, Emerson Norihico Fukushima

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Guido

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0305. PROCESSO: 0221377-0 Protocolo:2002/172516 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 9900000039 Medida Cautelar Agravante: Dolores do Carmo Dias Marczuk Adv.: José Roberto Sapateiro Agravado: Ederaldo Soares Adv.: Ederaldo Soares Interessado Banco Bandeirantes S/a

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Edvino

Nona Câmara Cível	Nona Câmara	Cível
-------------------	-------------	-------

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0306. PROCESSO: 0221388-3 Protocolo:2002/172468 Matéria: Sumário Comarca: Rebouças Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000221 Cobrança Agravante: Antônio Galdino França Adv.: Jose Carlos Jorge Stadler Agravado: Confederação Nacional da Agricultura, Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Sindicato Rural de Rebouças Adv.: Célia Luzia Huk Distefano Gracia

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

Décima Câmara Cível	
---------------------	--

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0307. PROCESSO: 0221565-0 Protocolo:2002/172079 Matéria: Sumário Comarca: São João do Ivai Vara: Vara Cível Ação Originária:20020000302 Ação de Despejo Agravante: Ademar Soares da Silva Adv.: Marcello Cesar Pereira Filho Agravado: Ecidir Deldotto, Maria Miltes Deldotto Queiroz Adv.: Lilian Aparecida D Carvalho

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbeli

Nona Câmara	Cível

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0308. PROCESSO: 0221567-4 Protocolo:2002/173561 Matéria: Sumário Comarca: Loanda Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000557 Indenização Agravante: Gerson Fernando Zanda Adv.: José Xavier Silva Agravado: José Cordeiro dos Santos Adv.: Paulo Roberto Campos Vaz

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Wilde

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0309. PROCESSO: 0221568-1 Protocolo:2002/173514 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária: 9500000841 Cobrança de Honorários Agravante: Saul Hey Adv.: Carmem Lucia Silveira Ramos Agravado: Ali Haddad Adv.: Ali Haddad, Osmar Alves Guelfi

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Gomes Aniceto

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0310. PROCESSO: 0221575-6 Protocolo:2002/173532 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200200023720 Exceção de Incompetência Agravante: Luiz Carlos Martins Adv.: Cleuza Keiko Higachi Agravado: Município de Antonina Adv.: Narelvi Carlos Malucelli

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Wilde

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0311. PROCESSO: 0221611-7 Protocolo:2002/150247 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:20020000096 Medida Cautelar Agravante: Copel Distribuição S/a. Adv.: Manoel Caetano Ferreira Filho, Luciane Maria Mezarobba, Andrea Sabaga de Mello Agravado: Panificadora Maridema Ltda. Adv.: Juliana Tei-xeira Villatore

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz José

Décima Câmara Cível	

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0312. PROCESSO: 0221615-5 Protocolo:2002/141847 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:200200000970 Revisão de Contrato Agravante: Joarez Marchando Landin, Maria das Dores Aragão Marchando Adv.: Enelmo Zago, Epaminondas Ronchini Montalvao Agravado: Hsbe Banco Múltiplo S/a.
Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Edvino

Bochnia

Nona Câr	nara Civel	

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0313. PROCESSO: 0221616-2 Protocolo:2002/166078 Matéria: Sumário Comarca: Cerro Azul Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000170 Reivindicatória Agravante: Campina Participações S/a. Adv.: Cristiane Paraskevi Campos Kollia Agravado: Berneck Aglomerados S/a.

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Antonio

Décima Câmara Cível	

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0314. PROCESSO: 0221618-6 Protocolo:2002/156933 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Cível Ação Originária:200200001024 Medida Cautelar Agravante: Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais No Estado do Paraná Adv.: Moyses Grinberg, Emerson José da Silva Agravado: Sidnei Nunes de Souza, Vinicius Vasconcelos de Oliveira Filho, Jefferson M. Bruggermann, Adriano Scatola, Natalino Cebulski, Roger Parellada Brandt, Armando Obladem Filho, Marcelo Aparecido Moreno, Adriana Dalazoana Adv.: Renato Antunes Villanova

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Carlos

Nona Câmara Cível		

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0315. PROCESSO: 0221668-6 Protocolo:2002/172331 Matéria: Sumário Comarca: Paranaguá Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000493 Anulatória Agravante: Sindicato dos Estivadores de Paranaguá e Pontal do Paraná Adv.: Mauricio Vitor de Souza, Maurício Vítor Leone de Souza, Rogerio de Paula Alves Agravado: Adilson Soares Zella Adv.: Roberto Tsuguio Tanizaki

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Antonio

Décima Câmara Cível	
---------------------	--

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0316. PROCESSO: 0221713-6 Protocolo:2002/174578 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200200001209 Medida Cautelar Agravante: Banco do Brasil S/a Adv.: Márcio Ribeiro Pires Agravado: Maria Carmen Mattana Sequinel Adv.: Arthur Henrique Kampmann Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Macedo Pacheco

Mono	Câmara	Circal

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0317. PROCESSO: 0221719-8 Protocolo:2002/174635 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200072986 Medida Cautelar Agravante: Iglenir Roberto Genero Adv.: Luiz Celso Dalprá, Adriano Kazuo Goto Agravado: Elemar Fiuza Adv.: Daniele Jungles de Carvalhio Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Wilde

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0318. PROCESSO: 0221819-3 Protocolo:2002/88357 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200200023127 Restituição de Quantia Agravante: Município de Curitiba, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba Adv.: Erenise do Rocio B. Pottumati, Vera Lucia Sigwalt Bittencourt, Maureen Daisv Redondo Machado Agravado: Iziquer Coimbra dos Santos, Geraldo Cirico de Cristo, Hermínio Canteri Filho, Ana Alves dos Santos, Minerva Mary Fracaro, Avelina Subtil de Oliveira Paulo Ribeiro Chmidt, Alceu Gonçalves de Freitas Adv.: Carla Christian de Castro Pioli, Maura Glória Lanzone

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Luiz

Décima	Câmara	Cível	<u></u>

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0319. PROCESSO: 0221827-5 Protocolo:2002/174985 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária: 9800001573 Revisão de Contrato Agravante: Lena Representações Comerciais Ltda, Léo Olivet, Helena Olivet Adv.: Wagner Cardeal Oganauskas Agravado: Banco Bandeirantes S/a Adv.: Júlio Barbosa Lemes Filho, Rose Paula Marzinek

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz João

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0320. PROCESSO: 0221833-3 Protocolo:2002/175385 Matéria: Sumário Comarca: Catanduvas Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000161 Anulatória Agravante: Município de Três Barras do Paraná Adv.: Nilso Romeu Sguarezi Agravado: Vera Bilatto Adv.: Milton Poliszuk

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Laur Caetano da Silva

Nona Câmara	Cível

0321. PROCESSO: 0221838-8 Protocolo:2002/175392 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:200200001226 Revisão de Contrato Agravante: Sérgio Luiz da Silva Barretto Adv.: Julio Assis Gehlen, João Alci Oliveira Padilha Agravado: Banco Bradesco S/a Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Nilson

Mizuta

Décima	Câmara	Cível		

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0322. PROCESSO: 0221979-4 Protocolo:2002/176158 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9300000165 Indenização Agravante: Kwikasair Cargas Expressas S/a Adv.: Josicler Vieira Beckert Marcondes, Anderson de Andrade Caldas Agravado: Biológicas Cosméticos Ltda Adv.: Alceu Conceição Machado Filho, Priscila

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Lauri Caetano da Silva

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0323. PROCESSO: 0221990-3 Protocolo:2002/176439 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária:200200027115 Obrigação de Fazer Agravante: Wensay Representações Comerciais Ltda Adv.: Hermes Henrique Corrêa Conceição, Andrezza Maria Beltoni Agravado: Scps/seproc -serviço Central de Proteção Ao Crédito Adv.: Marcelo de Souza Teixeira, Caroline Cassou

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Carlos

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0324. PROCESSO: 0221993-4 Protocolo:2002/176304 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:200200000622 Ação Ordinária Agravante: Banco Itaú S/a. Adv.: Inaiá Nogueira Queiroz Botelho Agravado: Cromamix Produções de Vídeo Adv.: Fernando Cezar Ferreira

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Edvino

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0325. PROCESSO: 0221998-9 Protocolo:2002/176047 Ma-téria: Sumário Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000820 Execução de Título Judicial Agravante: Adelaide Silva dos Santos Adv.: Fausto Trentini, Magály Trentini de Toledo Knapp, Eduardo Domingos Dal Pra Agravado: Antônio Valério, Francisco Jaime

Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur Arida

Nona Câmara Cível
-------------------

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0326. PROCESSO: 0221999-6 Protocolo:2002/176350 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100000117 Reparação de Danos Agravante: Maria Helena Tottene Vilak Adv.: Francisco Ubirajara Camargo Fadel Agravado: Viação Marumbi Ltda Adv.: Roberto Jose Taques de Negreiros Agravado: Novo Hamburgo Cia de Seguros Gerais Adv.: André Diniz Affonso da Costa, Mauricio Gomm Ferreira dos Santos

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Hamilton Mussi Corrêa

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0327. PROCESSO: 0222013-5 Protocolo:2002/175862 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária:200200001160 Indenização Agravante: Creare Móveis e Decorações Ltda. Adv.: Marisol Bento Merino Agravado: Lamiflex Comércio de Lâminas Ltda. Adv.: Carlos Humberto Fernandes Silva, franz hermann nieuwenhoff júnior, João

Geraldo Nascimento Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0328. PROCESSO: 0222017-3 Protocolo:2002/154671 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:20020000553 Exoneração de Fiança Agravante: Shell Brasil S/a Adv.: José Guilherme Barbosa Leite, Leonardo Souza Agravado: Laérzio Lopes Scandelari, Margareth Akiemi Tanno Scandelari Adv.: Antonio Fidelis

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Gomes Aniceto

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0329. PROCESSO: 0222019-7 Protocolo:2002/125408 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9900032692 Indenização Agravante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Nilton Bussi, Cristiane Andreazza Bussi, Arnaldo José da Silva Agravado: João Afonso de Andrade Adv.: José Alzamora Neto
Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Hamil-

ton Mussi Corrêa

Décima Câmara Cível	

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0330. PROCESSO: 0222023-1 Protocolo:2002/173289 Matéria: Sumário Comarca: Santo Antônio do Sudoeste Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000117 Indenização Agravante: Elder Luiz Vieira, Osmar Rodrigues da Silva Adv.: Ângela Medeiros Moraes Agravado: Ligia Carmem Lanzarini, Cinthia Fernanda Lanzarini, Rafael Angelo Lanzarini Adv.: José Dorival Bandeira, Francisco Lanzarini Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz João

Kopytowski

|--|

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0331. PROCESSO: 0222024-8 Protocolo:2002/170915 Ma-téria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200200000884 Reparação de Danos Agravante: Loiri Tibes Bastiani Adv.: Euclides Eudes Panazzolo Agravado: Instituto de Saúde do Paraná, Governo do Estado do Paraná Distribuição por Dependência em 10/12/2002 Relator: Juiz

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0332. PROCESSO: 0222025-5 Protocolo:2002/170917 Matéria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200200000885 Reparação de Danos Agravante: Germano Kulba Adv.: Euclides Eudes Panazzolo Agravado: Instituto de Saúde do Paraná. Governo do Estado do Paraná Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Nilson

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0333. PROCESSO: 0222026-2 Protocolo:2002/170921 Ma-téria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200200000869 Reparação de Danos Agravante: Maria das Dores da Silva Leal Adv.: Euclides Eudes Panazzolo Agravado: Instituto de Saúde do Paraná, Governo do Estado do Paraná

Distribuição por Dependência em 10/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0334. PROCESSO: 0222028-6 Protocolo:2002/170913 Matéria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200200000886 Reparação de Danos Agravante: Renata Luciane Christovam Adv.: Euclides Eudes Panazzolo Agravado: Instituto de Saúde do Paraná, Governo do Estado do

Distribuição por Dependência em 10/12/2002 Relator: Juiz

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0335. PROCESSO: 0222029-3 Protocolo:2002/173565 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200200001582 Ação Ordinária Agravante: Glacir Ferreira da Silva Adv.: Louise Rainer Pereira Gionédis, Vanessa Volpi Bellegard Palacios, Fernando O'Reilly Cabral Barrionuevo Agravado: Paranaprevidência, Estado do

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz José

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0336. PROCESSO: 0222032-0 Protocolo:2002/170911 Matéria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200200000883 Reparação de Danos Agravante: Marines Ribeiro Adv.: Euclides Eudes Panazzolo Agravado: Instituto de Saúde do Paraná, Governo do Estado do Paraná Distribuição por Dependência em 10/12/2002 Relator: Juiz Nilson Mizuta

Décima	Câmara	Cível		

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0337. PROCESSO: 0222122-9 Protocolo:2002/176592 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200200001254 Medida Cautelar Agravante: Eduardo Antonio Machado Adv.: Jefferson Barbosa Agravado: Sebastião Mendes da Silva Adv.: Elizeu Mendes da Silva Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Guido

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

José Döbeli

0338. PROCESSO: 0222133-2 Protocolo:2002/175397 Matéria: Sumário Comarca: Pato Branco Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000152 Rescisão de Contrato Agravante: Patomotor - Comércio e Retífica de Motores Ltda, José Luis Soares Ferrarini Adv.: Jaqueline Soares Ferrarini, Roseli Benetti Pinheiro Agravado: Banco Banestado S/a Adv.: Andrey Herget

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbeli

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0339. PROCESSO: 0222213-5 Protocolo:2002/176420 Matéria: Sumário Comarca: Marilândia do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 9200000155 Indenização Agravante: Eurides Lemes Maciel Adv.: Raquel Cabrera Borges, Teles de Andrade Agravado: Companhia Paranaense de Silos e Armazéns Adv.: Márcia Cristina Stier, George Luiz Hartman Cerdeira Gumiel

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Edvino

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0340. PROCESSO: 0222219-7 Protocolo:2002/175350 Matéria: Sumário Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000040 Carta Precatória/Ordem Agravante: Laudimir José Guérios Adv.: Marcos Jose Dlugosz Agravado: Bradesco Seguros S/a Adv.: Andre Luis Lajus Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Lauri Caetano da Silva

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0341. PROCESSO: 0222334-9 Protocolo:2002/161653 Matéria: Sumário Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:20020000873 Revisão de Contrato Agravante: Az Imóveis Ltda Adv.: Izabel Cristhina Rocha Martins, Luiz Fernando Dietrich Agravado: Ivo Fogaça Gomes Adv.: Paulo Raimundo Vieira Zacarias

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Guido

Nona Câmara	Cível		

AGRAVO DE INSTRUMENTO 0342. PROCESSO: 0222336-3 Protocolo:2002/155044 Matéria: Sumário Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000161 Revisão de Contrato Agravante Unibanco -união de Bancos Brasileiros S/a Adv.: Marili da Luz Ribeiro Taborda, Magda Luíza Rigodanzzo Egger, Roberta Onischi Agravado: Osvaldo Pereira da Silva Adv.: Cláudio Cezar Orsin

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Wilde

Décima (	Câmara Cível	

AGRAVO DE INSTRUMENTO

54   4 <sup>a</sup> feira   18/Dez/2002
0343. PROCESSO: 0222337-0 Protocolo:2002/157670 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200200000322 Revisão de Contrato Agravante: Banco Citibank S/a Adv.: Carlos Fernando Correa de Castro, Adriana D'avila Oliveira, Robson Ivan Stival Agravado: Marcelo Luiz Dreher, Simone Aparecida de Souza Dreher Adv.: Marcelo Luiz Dreher, Joao Augusto da Silva, Adyr Raitani Junior Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Lauri Caetano da Silva
Nona Câmara Cível
AGRAVO DE INSTRUMENTO 0344. PROCESSO: 0222339-4 Protocolo:2002/83504 Matéria: Sumário Comarca: Maringá Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200100000403 Medida Cautelar Agravante: Paulo Roberto Porpiglio Adv.: Eli Pereira Diniz, Fares Jamil Feres, Alexandre Pietrangelo Lima Agravado: Televisão Cultura de Maringá Ltda Adv.: Rodrigo Xavier Leonardo Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson
AGRAVO DE INSTRUMENTO 0345. PROCESSO: 0222342-1 Protocolo:2002/178015 Ma- téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200100001451 Indenização Agravante: Reynaldo Garmatter Neto Adv.: Cornelio Afonso Capaverde Agravado: Erison Mafra, Shaiane Mafra Adv.: Maria Eterna Vidal Ran-

gel, Eliete M. Matos H. Antoniazzi Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Antonio

0346. PROCESSO: 0222343-8 Protocolo:2002/176341 Ma-

téria: Sumário Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000545 Obrigação de Dar Agravante: Aldo

Loureiro, Espólio de Maria José Loureiro Adv.: Fatima de

Cassia Biazio Agravado: Mário Hélio Lourenço de Almeida Adv.: Luiz Gustavo Fragoso da Silva Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz João

0347. PROCESSO: 0222347-6 Protocolo:2002/177836 Ma-

téria: Sumário Comarca: Santo Antônio da Platina Vara: Vara

Cível Ação Originária:200100000186 Revisão de Contrato Agravante: Oaci Paulino Barreto Adv.: Newton José Fernan-

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Macedo

0348. PROCESSO: 0222354-1 Protocolo:2002/177825 Ma-

téria: Sumário Comarca: Paranavaí Vara: 2a Vara Cível Ação

Originária:200200000528 Embargos a Execução Agravante: Daniel de Lima Neto Adv.: Luiz Gustavo Fragoso da Silva

Agravado: Consórcio Nacional Ford Ltda Adv.: Nelson Pas-

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Luiz

0349. PROCESSO: 0222363-0 Protocolo:2002/173632 Matéria: Sumário Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 1a Vara Cível

Ação Originária:200200000656 Declaratória Agravante: Uni-

versidade Estadual do Oeste do Paraná Adv.: Isabela M. Hap-ner Agravado: Carlos Chang Chao Adv.: Anisio Jorge da Silva

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Hamil-

0350. PROCESSO: 0222459-1 Protocolo:2002/178082 Ma-

téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200100001376 Revisão de Contrato Agravante: Fi-

ninvest S/a Negócios de Varejo Adv.: José Augusto Araújo de Noronha, Maria Regina Zárate Nissel, Vivian Caroline Caste-

llano Agravado: Carlos Alberto Zanchi Adv.: Alexandre Christoph Lobo Pacheco, Luiz Cesar Taborda Alves Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Carlos

0351. PROCESSO: 0222470-0 Protocolo:2002/178073 Ma-

téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária:200200001108 Cobrança Agravante: Sulina Segu-

radora S/a Adv.: Sergio Bermudes, Ricardo Tepedino, Marce-

lo Alexandre Lopes, Eduardo Alberto Marques Virmond Agra

vado: Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba - Sebo

Adv.: Eraldo Luiz Küster, Samuel Ieger Suss Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Luiz

0352. PROCESSO: 0222543-8 Protocolo:2002/178639 Ma-

téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação

des Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a.

Renato Strapasson

Décima Câmara Cível

AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nona Câmara Cível

AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Décima Câmara Cível

Nona Câmara Cível

Décima Câmara Cível

Sobrinho

ton Mussi Corrêa

Mansur Arida

Lopes

Originária:200200001013 Obrigação de Fazer Agravante: Cláudio Ramos da Cruz, Cristiano Stevan Barbosa Adv.: Andrezza Maria Beltoni, Karen Dala Rosa, Hermes Henrique Corrêa Conceição Agravado: Scpc/seproc -serviço Central de Prote-ção Ao Crédito, Serasa - Centralização de Serviços dos Bancos Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Macedo Pacheco

Nona Câmara	Cível
1101141 C41114114	C17 C1

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0353. PROCESSO: 0222562-3 Protocolo:2002/175378 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:200200000893 Medida Cautelar Agravante: Jailson Martins dos Santos Adv.: Helen Katia Silva Cassiano, Renata Silva Cassiano Agravado: Prefeitura Municipal de Lon-

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Hamilton Mussi Corrêa

Décima Câm	ara Cível	

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0354. PROCESSO: 0222563-0 Protocolo:2002/175192 Matéria: Sumário Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200200000624 Declaratória Agravante: Universidade Estadual do Oeste do Paraná Adv.: Isabela M. Hap-ner Agravado: Jean Carlos Espindola, Leonardo da Silva Vitorassi, Kalil Hussein Khalil, Rodrigo Barizon Ribeiro, Ricardo Luiz Schaefer Adv.: Alvaro Wendhausen de Albuquerque, Ja-

vert Ribeiro da Fonseca Neto Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Edvino

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0355. PROCESSO: 0222564-7 Protocolo:2002/175430 Matéria: Sumário Comarca: Francisco Beltrão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000406 Cobrança Agravante: Hilário Konzen Adv.: Marinez Ferreira Agravado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Francisco Bel-trão Adv.: Luiz Carlos D'agostini, Luiz Carlos D'agostini Jú-

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Edvino

Nona Câmara Cível	

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0356. PROCESSO: 0222566-1 Protocolo:2002/175428 Matéria: Sumário Comarca: Francisco Beltrão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000522 Cobrança Agravante: João Batista Predebom Adv.: Marinez Ferreira Agravado: Confederação Nacional da Agricultura - Cna, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - Faep, Sindicato Rural de Francisco Beltrão Adv.: Luiz Carlos D'agostini, Luiz Carlos D'agostini Júnior

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Wilde

Décima Câmara Cível_	

# REEXAME NECESSARIO

0357. PROCESSO: 0219769-7 Protocolo:2002/150598 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 9a Vara Cível Ação Originária: 9200000182 Revisão E/ou Restab de Proventos Autor: Rosa Maria Stivanelli Bernardo, Adriane Stivanelli Bernardo Magnani Adv.: Pedro Dejneka Reu: Estado do Paraná Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Lauri

Nona Câmara Cíve	·l

# REFYAME NECESSARIO

0358. PROCESSO: 0219930-6 Protocolo:2002/157963 Matéria: Sumário Comarca: Toledo Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200100000194 Declaratória Autor: Marcelina Rossini Czerechowicz Adv.: João Batista de Oliveira, José Adalto da Silva Reu: Município de Toledo Adv.: Wilma do R. S Moreira Cruz Reu: Tribunal de Contas do Estado do Paraná Adv.: Carlos Eduardo de Moura

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Hamil-

Décima Câmara Cível	

# REEXAME NECESSARIO

0359. PROCESSO: 0219938-2 Protocolo:2002/157949 Matéria: Sumário Comarca: Peabiru Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000021 Ação Previdenciária Autor: Luiz Antônio Belline Adv.: David Camargo Reu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Lauri Caetano da Silva

Nona Câmara Cível	

# REEXAME NECESSARIO

0360. PROCESSO: 0220000-0 Protocolo:2002/158825 Matéria: Sumário Comarca: Ribeirão Claro Vara: Vara Cível Ação Originária: 2001 000 00064 Mandado de Segurança Autor: Valter Ferreira Adv.: Otávio Cadenassi Netto, Otávio Cadenassi Filho Reu: Prefeito do Município de Ribeirão Claro Adv. André J. M. Campos

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Antonio

Décima Câmara Cível REEXAME NECESSARIO 0361. PROCESSO: 0220547-8 Protocolo:2002/162391 Matéria: Sumário Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9900000031 Indenização Autor: Everson do Prado Banczek Adv.: Gilberto Ribas de Campos Reu: Município de Guarapuava Adv.: Luciane Melhem Karasinski Litisden.: Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar Adv.: Renato Pedro de Sousa, Victorio Hauage
Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbeli REEXAME NECESSARIO 0362. PROCESSO: 0220548-5 Protocolo:2002/162489 Matéria: Sumário Comarca: Rolândia Vara: Vara Cível Ação Originária: 9500000507 Acidente do Trabalho Autor: Doriedson Aparecido dos Santos Adv.: Wilson Lopes da Conceição Reu: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss Adv.: Elvis Gallera Garcia Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Lauri Caetano da Silva Nona Câmara Cível REEXAME NECESSARIO 0363. PROCESSO: 0220886-0 Protocolo:2002/162650 Matéria: Sumário Comarca: São Jerônimo da Serra Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000079 Reclamatória Trabalhista Autor: Marta Correa de Morais Silva Adv.: Paulo Roberto Moreira, Joao Luiz Perusso Reu: Município de São Jerônimo da Serra Adv.: João Maria Brandão
Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Luiz Décima Câmara Cível REEXAME NECESSARIO 0364. PROCESSO: 0220887-7 Protocolo:2002/162637 Matéria: Sumário Comarca: São Jerônimo da Serra Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000207 Reclamatória Trabalhista Autor: Margareth de Souza Oliveira Adv.: Adir Miguel Namur. Wilson Yoichi Takahashi. Mohamed Ali Costa Nader Reu: Município de São Jerônimo da Serra Adv.: Paulo Roberto Moreira Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Lauri REEXAME NECESSARIO 0365. PROCESSO: 0222279-3 Protocolo:2002/176563 Matéria: Sumário Comarca: Pinhais Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000311 Mandado de Segurança Autor: Guia Veículos Ltda. Adv.: Gabriel Antonio Soares Freire Júnior, Paulo Henrique Carrano Reu: Secretário Municipal de Finanças do Município de Pinhais Adv.: Ana Maria Jara Botton Fa-ria, Heuler de Oliveira Reis Giovannetti, Marcelo Nassif Ma-Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur Arida Nona Câmara Cível REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL 0366. PROCESSO: 0140764-3 Protocolo: 1999/43683 Matéria: Sumário Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9300000270 Indenização Apelante: Carlos Domingos Salles, Relindes Schurer Salles Adv.: Antonio Pereira Tome, Sergio dos Santos Silveira Apelante: Estado do Paraná Adv.: Manoel Henrique Maingue, Cleide Rosecler Kazmierski Apelado: Os Mesmos Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Luiz Lopes REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL 0367. PROCESSO: 0212026-9 Protocolo:2002/83357 Matéria: Sumário Comarca: Assis Chateaubriand Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000321 Embargos a Execução Apelante: Município de Assis Chateaubriand Adv.: Edesio Ramid Nassar Apelado: Paulo Alves Adv.: Natalino Bariviera Redistribuição em 10/12/2002 Relator: Juiz João Kopytowski Nona Câmara Cível REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL 0368. PROCESSO: 0219771-7 Protocolo:2002/154590 Ma-téria: Sumário Comarca: Londrina Vara: la Vara Cível Ação Originária:200000000236 Restituição de Quantia Apelante: Caixa de Assistencia, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - Caapsml Adv.: Paulo Anchieta da

Décima Câmara Cível	

Silva Apelado: Eliza Gonçalves Moreira Adv.: Helio Esteves do Nascimento, Maria Ignes Barros Alcalde Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Antonio

# REEXAMENECES E APELAÇÃO CIVEL

0369. PROCESSO: 0219883-2 Protocolo:2002/157970 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: Vara de Acidentes do Trabalho Ação Originária:20000000009 Acidente do Trabalho Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss Adv.: Marcia Silveira de Barros Apelado: Leticia Figueiredo Pelegrinello Adv.: Murilo Cleve Machado, Mônica Ferreira Mello

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz João

Nona Câmara Cível

REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL 0370. PROCESSO: 0219925-5 Protocolo:2002/157940 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9900031398 Declaratória Apelante: Ministério Público, Estado do Paraná Adv.: Osmann de Oliveira, Jefferson Isaac João Scheer Apelado: Eunice Elisabeth Zardo Adv.: Luiz Anselmo Arruda Garcia, Gisele Soares, Denise Martins Agostini

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Hamilton Mussi Corrêa

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0371. PROCESSO: 0219937-5 Protocolo:2002/157976 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: Vara de Acidentes do Trabalho Ação Originária: 9700000001 Acidente do Trabalho Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss Adv.: Ricardo Marcelo Fonseca, Juliana Munhoz da Cunha Marques Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

Décima Câmara Cível		

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0372. PROCESSO: 0220099-7 Protocolo:2001/41925 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9800000922 Cobrança Apelante: Maria Aparecida do Carmo Assad Adv.: Paulo Rogerio Hegeto de Souza, Jorge Hamilton Aidar, Sergio Murilo Rodrigues Lemos Apelante: Universidade Estadual de Londrina Adv.: Hamilton Antonio de Melo, Cintia Laia dos Reis e Silva Puppio, Julio Rodolfo Roehrig Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Carlos

Mansur Árida

## REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0373. PROCESSO: 0220180-3 Protocolo: 1999/85927 Matéria: Sumário Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária: 9300000136 Indenização Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der Adv.: Joa-quim Mariano Paes de Carvalho Neto, Marco Antonio Lima Berberi, André Renato Miranda Andrade, Apelado: Manoel Rodrigues, Maria Lúcia Rodrigues Adv.: Alexandre Loyola de Oliveira Abbas, Joaquim Francisco de Oliveira Abbas, Joel Macedo Soares Pereira Iunior

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Carlos Mansur Arida

Nona Câmara Cí	vel	

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0374. PROCESSO: 0220193-0 Protocolo:2002/161686 Matéria: Sumário Comarca: Medianeira Vara: Vara Cível Ação Originária: 9400000054 Acidente do Trabalho Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss Adv.: Eliete Chemim Apelado: Maria Botezini Adv.: Ivete Olivia Strieder Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz José

Augusto Gomes Aniceto

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0375. PROCESSO: 0220263-7 Protocolo:2002/160681 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara:2a Vara de Família e Menores Ação Originária: 9900000286 Acidente do Trabalho Apelante: Instituto Social do Seguro Social - Inss Adv.: Marcelo Aranda Garcia de Souza Rec.adesivo: Anilto Cavalcante de Oliveira Adv.: Manuel Pereira dos Reis Apelado: Os Mes-

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz José Augusto Gomes Aniceto

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0376. PROCESSO: 0220409-3 Protocolo:2002/153297 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200100001120 Declaratória Apelante: Estado do Paraná Adv.: Carlos Frederico Mares Souza Fi-lho, Jefferson Isaac João Scheer Apelado: Dejane Becker Adv.: Fatima Mirian Bortot, Luiz Anselmo Arruda Garcia, Artur de Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Wilde

Pugliese

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0377. PROCESSO: 0220420-2 Protocolo:2002/21982 Matéria: Sumário Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200000000209 Cobrança Apelante: Município de Foz do Iguaçu Adv.: Justo Alfredo Ayala Apelado: Neaura Terezinha Zanolla Adv.: Jusilei Soleide Matick Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Nilson

Décima Câmara Cível	
---------------------	--

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0378. PROCESSO: 0220478-8 Protocolo:2002/163515 Matéria: Sumário Comarca: Umuarama Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200100000166 Reparação de Danos Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der/pr Adv.: Joseane Luzia Silva, Joao Lucidoro Ribeiro, Isete Aparecida Moreira Apelado: Nabor Valério Naufel Silva Adv.: Danielle Dantas dos Santos Encenha Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Lauri

Caetano da Silva

# REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

0379. PROCESSO: 0220552-9 Protocolo:2002/162487 Ma-téria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 1a. Vara Federal Ação Originária: 9620137302 Ação Previdenciária Apelante: Insti-Nacional do Seguro Social - Inss Adv.: Dalva Vernillo dos

Ane K	s Apelante: Mauro Martins Alves Adv.: Pedro Dejneka, miecik Apelado: Os Mesmos puição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Guido öbeli
	Nona Câmara Cível
0380. téria: Ação lante: Munio Olivei drade Distri	AME NECES. E APELACAO CIVEL PROCESSO: 0220565-6 Protocolo:2002/161718 Ma- Sumário Comarca: Formosa do Oeste Vara: Vara Cível Originária: 9400000259 Reclamatória Trabalhista Ape- Município de Nova Aurora - Estado do Paraná, Hospital cipal Cristo Redentor de Nova Aurora Adv.: Marcelo de ra Apelante: Ediane Camargo Adv.: Edson Rubens An- Apelado: Os Mesmos puição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Hamil- ussi Corrêa
0381. téria: Públic Apela Castor ler Ga Elizab Distril	AME NECES. E APELACAO CIVEL PROCESSO: 0220575-2 Protocolo:2002/160605 Ma- Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda a Ação Originária: 99000332222 Reparação de Danos nte: Municipio de Curitiba Adv.: Maria Cristina Jobim de Mattos, Antonio Moris Cury, Djalma Antônio Mül- rcia Apelado: Interamericana Cia de Seguros Gerais Adv.: teth Haisi puição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Hamil- ussi Corrêa
	Décima Câmara Cível
0382. téria: Acide te do I Inss A	AME NECES. E APELACAO CIVEL PROCESSO: 0220579-0 Protocolo:2002/160682 Ma- Sumário Comarca: Londrina Vara:2a Vara de Família e ntes do Trabalho Ação Originária: 9800001704 Aciden- frabalho Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - ddv.: Marcelo Aranda Garcia de Souza Apelado: Manoel im Ezídio Adv.: Simone Arce Andreatti. Maria de Lour-

## des P. Assunção Rodrigues, Edna Zila Joia Correia e Silva Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Edvino

REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL 0383. PROCESSO: 0220634-6 Protocolo:2002/160874 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9900041312 Indenização Apelante: Município de Curitiba Adv.: Antonio Moris Cury, Italo Tanaka Junior Apelado: Sebastião Alberto Pereira Adv.: Antonio Carlos Bastazini

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbeli

Nona Câmara Cível	
REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL	

0384. PROCESSO: 0220662-0 Protocolo:2002/164373 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200100037464 Reparação de Danos Apelante: Estado do Paraná Adv.: Wilton Vicente Paese Apelado: Jorge César Moreira Hanysz Adv.: Ana Heloisa de Oliveira Zagonel, Osmar Helcias Schwartz

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz José

Décima Câmara Cível_	

# REEXAMENECES E APELACAO CIVEL

0385. PROCESSO: 0220710-1 Protocolo:2002/165912 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: Vara de Acidentes do Trabalho Ação Originária: 9800000068 Acidente do Trabalho Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss Adv.: Fernando Gustavo Knoerr Maria Candida do Amaral Kroetz Rec.adesivo: Lídia Macário de Souza Barros Adv.: Clóvis José Gugelmin Distéfano, Atila Duderstadt, Romerio do Carmo Cordeiro Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Guido

José Döbeli

Nona Câmara Cível_	
--------------------	--

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0386. PROCESSO: 0220765-6 Protocolo:2002/165914 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: Vara de Acidentes do Trabalho Ação Originária: 9900000054 Acidente do Trabalho Apelante: Paulo Dural Adv.: Sidnei Machado, Christian Marcello Mañas Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social Inss Adv.: Ricardo Marcelo Fonseca Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Hamilton Mussi Corrêa

# REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

0387. PROCESSO: 0220774-5 Protocolo:2002/166032 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 2a Vara de Família e Acidentes do Trabalho Ação Originária: 9900000318 Acidente do Trabalho Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social Inss Adv.: Marcelo Aranda Garcia de Souza Apelado: Maria Cenilda Martins Morais Adv.: Aparecido Medeiros dos Santos Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Antonio Renato Strapasson

Décima Câmara Cível
---------------------

# REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

0388. PROCESSO: 0220797-8 Protocolo:2002/165911 Ma-téria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: Vara de Acidentes do Trabalho Ação Originária: 9600000008 Acidente do Trabalho Apelante: Aristeu Rodrigues da Silva Adv.: Narcizo Lipka Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss Adv.: Fernando Gustavo Knoerr

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Macedo

#### REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

0389. PROCESSO: 0220866-8 Protocolo:2002/162715 Matéria: Sumário Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000393 Obrigação de Fazer Apelante: Alfredo Francisco Gomes Adv.: José Antonio Trento Rec.adesivo: Departamento de Trânsito do Estado do Paraná -Detran-pr Adv.: Alcione Bastos Ribas, Geraldo de Cassio Zetola Apelado: Os Mesmos
Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Carlos

Mansur Árida

Nona Câmara Cível	

## REEXAME NECES. E APELAÇÃO CIVEL

0390. PROCESSO: 0220927-6 Protocolo:2002/168660 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara:2a Vara de Família e Menores Ação Originária: 9600001239 Acidente do Trabalho Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss Adv.: Marcelo Aranda Garcia de Souza Apelado: Benedito Damásio da Silva Adv.: Cloves José de Pinho, Monica Lievore Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Wilde

Décima Câmara Cível

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0391. PROCESSO: 0221029-9 Protocolo:2002/163561 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200100022040 Cobrança Apelante: Estado do Paraná Adv.: Valquiria Bassetti Prochmann, Jefferson Isaac João Scheer Apelado: João Henrique de Paiva Adv.: Renata Cristina Paloan Toesca

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Macedo

## REEXAMENECES E APELAÇÃO CIVEL

0392. PROCESSO: 0221726-3 Protocolo:2002/171048 Matéria: Sumário Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9800000167 Reparação de Danos Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der/ pr Adv.: Joseane Luzia Silva Rec.adesivo: Josélia Goncalves Teixeira, Josiane Teixeira, Hermes Teixeira, Emerson Teixeira, Lourdes Iatzaki Teixeira, Maicon Iatzaki Teixeira, Michael Iatzaki Teixeira, Andrei Iatzaki Teixeira, Daniele Iatzaki Teixeira, Lourdes Iatzaki Teixeira Adv.: José Antonio Trento, Laiz Carros i Crimanues Domingues Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Guido José Döbeli Luiz Carlos Fernandes Domingues Apelado: Os Mesmos

Órgão	Especial

0393. PROCESSO: 0190226-3/01 Protocolo: 164647 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária: 1902263 Apelação Cível Suscitante: 7ª Câmara Cível Suscitado: Juiz Rogério Coelho - 3º Câmara Cível Interessado: Elizabeth Maria de Aguiar Maia Adv.: Carlos Alberto Farracha de Castro, Janaína Bordin Remor Interessado: Maria Doroti Mercer Schimidt Adv.: Valderez de Macedo Pacheco

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

0394. PROCESSO: 0203594-3/01 Protocolo: 167955 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária:2035943 Apelação Cível Suscitante: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto - 7ª Câmara Cível Suscitado: Juiz Edson Vidal Pinto - 5ª Câmara Cível Interessado: Dulce Mery Filla Adv.: Alberto Augusto de Poli Interessado: Stt - Sociedade Técnica de Telecomunicações Ltda. Adv.: Geraldo Doni Junior Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Moraes Leite

0395. PROCESSO: 0177337-3/01 Protocolo: 177998 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária: 1773373 Apelação Cível Suscitante: Juiz Cristo Pereira -2ª Câmara Cível Suscitado: Juiz Jucimar Novochadlo - 6ª Câmara Cível Interessado: Anderson Gomes dos Santos - F.i. Adv.: Maurício Westphalen Ramina Interessado: Auto Posto Radar Ltda. Adv.: Paulo Vinicius de Barros

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

Ter	rceira Câmar	a Integral_	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.INT.)

0396. PROCESSO: 0188525-0/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170751 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 1885250 Mandado de Segurança Embargante: Antonio Valério Neto Adv.: José Roberto Sapateiro Embargado: Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Maringá Litis: Banco Noroeste S/a Adv.: José Francisco Pereira, Sergio Ricardo Meller Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Noeval de

Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Ni-

Segunda Câmara	Integral

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.INT.)

0397 PROCESSO: 0177046-7/02 Protocolo: 039/. PROCESSO: 017/046-7/02 Protocolo: 2 0 0 2 7 174988 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária: 177046701 Embargos Infringentes Embargante: Comercial Vasselai de Alimentos Ltda, Wilson Wilmar Vasselai Adv.: Lauri João Zamboni Embargado: Banco do Brasil S/a Adv.: Luiz Alberto Oliveira de Luca

istribuicao	Manual	em	11/12/2002	Relat	or: J	Juiz	Fernanc
idal de Oli	veira						

Sexta Câmara Inte	gral

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (C.INT.) 2002/ 0398. PROCESSO: 0168689-3/02 Protocolo: 169817 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 168689301 Embargos Infrin gentes Embargante: Construtora Hidal Ltda, Renato Dalcol dv.: Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque, Jorge Luiz Mohr Embargado: Companhia de Seguros Gralha Azul Adv.: Luir Ceschin, Monica de Moraes Zanelatto

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Maria José Teixeira Revisor: Juiz Paulo Habith Revisor Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

Pı	imeira	Câmara	Integra	l	
			-		

IMPUGNAÇÃO AOS BENEFÍCIOS DA ASSITÊNCIA JUDI-

CIÁRIA 0399. PROCESSO: 0175998-8/01 Protocolo: 1999/60356 Matéria: Demais cíveis Comarca: Colombo Vara: Vara Cível Ação Originária: 1759988 Ação Rescisória Requerente: Espólio de Antonio Serur. Adv.: Luciana Olicshevis Requerido: Celso de Oliveira Lima. Adv.: Mauricio Vieira

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

Sexta Câmara Integral_	

# MANDADO DE SEGURANÇA CV.(C.INT.)

0400. PROCESSO: 0219252-7 Protocolo:2002/139998 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200200001357 Mandado de Segurança Impetrante: Alexandre Santos Lima Adv.: Elcio do Nascimento Impetrado: Juiz de Direito da Central de Inquéritos da Capital Litis: Abn Anro Arrendamento Mercantil S/a Redistribuição em 12/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

Segunda Câmara Integral	

MANDADO DE SEGURANÇA CV.(C.INT.) 0401. PROCESSO: 0221070-6 Protocolo:2002/168281 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 200100000226 Anulação de Ato Jurídico Impetrante: Edna Bravo Pires Adv.: Enivaldo Tadeu Cunha Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina Litis:

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Moraes

Sexta	Câmara Int	egral	 

MANDADO DE SEGURANÇA CV.(C.INT.) 0402. PROCESSO: 0221190-3 Protocolo:2002/171214 Matéria: Demais cíveis Comarca: Cornélio Procópio Vara: Juizado Especial Cível Ação Originária:20020000962 Declaratória Impetrante: Vera Cruz Seguradora S/a. Adv.: Ana Heloisa de Oliveira Zagonel Impetrado: Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Cornélio Procópio Litis: Daniel

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz

Sétima Câmara	Integral_	 

# MANDADO DE SEGURANCA CV.(C.INT.)

0403. PROCESSO: 0221437-1 Protocolo:2002/173197 Matéria: Demais cíveis Comarca: Pinhais Vara: Vara Cível Ação Originária:2190298 Agravo de Instrumento Impetrante: Oldemar Albini, Carlos Augusto Albini Adv.: Samantha Albini Impetrado: Juiz Relator do Agravo de Instrumento Nº 219.029-8 Litis: Município de Pinhais Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Lauro

Laertes de Oliveira

Oitava Câmara	Integral

EMBARGOS INFRINGENTES (C.INT.)	

0404. PROCESSO: 0180176-5/01 Protocolo: 2002/ 122056 Matéria: Execução Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 1801765 Apelação Cível Embargante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: José Geraldo Berger, Mauricio Borba Embargado: C.r. Dimbarre, Cezar Dimbarre Adv.: Osnildo de Almeida

Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Antenor Demeter co Junior Revisor: Juiz Antenor Demeterco Junior

Primeira Câmara Integral
--------------------------

0405. PROCESSO: 0165981-0/02 Protocolo: 113357 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária: 1659810 Apelação Cível Embargante: Organização Médica Clinihauer Ltda Adv.: Manoel José Lacerda Carneiro Embargado: Maria de Lourdes Lunardon

Pereira Adv.: José Luís Almirão

Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Revisor: Juiz Ronald Schulman

Quinta Câmara	Integral	

# EMBARGOS INFRINGENTES (C.INT.)

0406. PROCESSO: 0181024-0/01 Protocolo: 2002/ 125199 Matéria: Execução Comarca: Bela Vista do Paraíso Vara: Vara Cível Ação Originária: 1810240 Apelação Cível Embargante: Iracema Estruzani Valente, Márcia Valente Fran-co, Renata Valente Carnaúba Adv.: Antonio Carlos Cantoni Embargado: Sul América Aetna Seguros e Previdência S/a Adv.:

Rosângela Khater, Pedro Rodrigo Khater Fontes Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi Revisor: Juiz José Simões Teixeira

## EMBARGOS INFRINGENTES (C.INT.)

0407. PROCESSO: 0194511-3/01. Protocolo:2002/137891 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária: 1945113 Apelação Cível Embargante: Citibank N.a. Adv.: Jenifer Liz Weber Casagrande, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Ana Paula Muggiati dos Santos Embargado: Aurélio Rótulo de Moraes, Rui Rótulo de Moraes Adv.:

Luciana Pigatto Monteiro, Patrícia Tomazeli Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz José Simões Teixeira Revisor: Juiz Jurandyr Souza Junior

Décima Câmara Integral	
------------------------	--

# EMBARGOS INFRINGENTES (C.INT.)

0408. PROCESSO: 0202528-5/01 Protocolo: 2002/ 145774 Matéria: Sumário Comarca: Maringá Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:2025285 Apelação Cível Embargante: Condomínio Residencial Ana Terra Adv.: Heleno Galdino Lu-cas, Werno Klockner Junior, Karina S. de Oliveira Embargado: Antônio Rosendo Adv.: Elson Sugigan, Eliseu Alves For-

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Lauri Caetano da Silva Revisor: Juiz Edvino Bochnia

# EMBARGOS INFRINGENTES (C.INT.)

2002/ 0409. PROCESSO: 0201779-8/01 Protocolo: 146838 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:2017798 Apelação Cível Apelante: Cidadela S/a Adv.: Luiz Fernando Brusamolin, Mauricio Kavenski Apelado: Condomínio do Edificio Silvertown Adv.: Maria Cristina Melquiades da Rocha, José Melquiades da Rocha, José Melquiades da Rocha Junior Embargante: Condomínio do Edifício Silvertown Adv.: Maria Cristina Melquiades da Rocha, José Melquiades da Rocha, José Melquiades da Rocha Junior Embargado: Cidadela S/a Adv.: Luiz Fernando Brusamolin, Mauricio Kavenski Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Macedo

Pacheco Revisor: Juiz Lauri Caetano da Silva

Primeira	Câmara	Integral	

# EMBARGOS INFRINGENTES (C.INT.)

0410. PROCESSO: 0191449-0/01 Protocolo: 2 0 0 146581 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária: 1914490 Apelação Cível Apelante: Panificadora e Confeitaria Chaminé Ltda Adv.: Mansur Theophilo Mansur, Maria dos A. Porciuncula Wapni-Apelado: Lrj - Comércio de Publicações e Informática Adv.: Daniele Alessandra Rauen, Patrícia Tomazeli Embargante: Lrj - Comércio de Publicações e Informática Ltda Adv.: Daniele Alessandra Rauen, Patrícia Tomazeli Embarga-do: Panificadora e Confeitaria Chaminé Ltda Adv.: Mansur Theophilo Mansur, Maria dos A. Porciuncula Wapniarz Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

Sexta Câmara In	tegral
-----------------	--------

# EMBARGOS INFRINGENTES (C.INT.)

0411. PROCESSO: 0119076-5/02 Protocolo:2002/144493 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 1190765 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Carlos Alberto Stoppa, Naim Nasihgil Filho, Clarice Amélia Martins Cotrim Teixeira, Adalberto Mussi Embargado: Madeireira Pinhalao S/a - Industria e Comercio Adv.: Irineu Peters, Eros Gil Peters

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

Sétima Câmara Integral	
------------------------	--

# EMBARGOS INFRINGENTES (C.INT.)

0412. PROCESSO: 0196008-9/01 Protocolo: 126063 Matéria: Demais cíveis Comarca: Guarapuava Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 1960089 Apelação Cível Embargante: Sul América Companhia Nacional de Seguros Adv.: Milton Luiz Cleve Küster, Carla Simone Ebiner, José Eli Salamacha, Luiz Rodrigues Wambier, Carlos Werzel Embargado: Transpórtadora Castoldi Ltda Adv.: Ronildo de Oliveira Lima Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Antonio Martelozzo Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

Primeira Câmara Integral
--------------------------

# FMBARGOS INFRINGENTES (C.INT.)

0413. PROCESSO: 0184259-5/01 Protocolo: 146760 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 1842595 Apelação Cível Embar-

gante: Lourival Menegusso, Wladimir Ferraz Ribeiro Adv.: Lenita Rodolfo Passos Embargado: Clayton Karam, Maguida Pfeiffer Karam Adv.: Maisa Goreti Lopes Sant'ana, Harri Klais Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho Revisor: Juiz Hayton Lee Swain Filho

# EMBARGOS INFRINGENTES (C.INT.)

0414. PROCESSO: 0179653-0/01 Protocolo: 149814 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária: 1796530 Apelação Cível Embargante: Loterias Pinheirinho Ltda Adv.: Leomir Binhara de Mello, Acir Josue Brotto Embargado: Rural Seguradora S/a Adv.: Cláudio Xavier Petryk, Ana Lúcia França

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho Revisor: Juiz Arquelau Araújo Ribas

Segunda Câmara Integral
-------------------------

# EMBARGOS INFRINGENTES (C.INT.)

0415 PROCESSO: 0193087-8/02 Protocolo: 2002/ 146821 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária: 1930878 Apelação Cível Embargante Sociedade de Ensino Iii Milênio Ltda. Adv.: Jocler Jeferson Procópio Embargado: Emerson Canette Adv.: Abel Antônio Rebello

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

Terceira Câmara	Integral

# EMBARGOS INFRINGENTES (C.INT.)

0416. PROCESSO: 0180879-1/01 Protocolo: 150773 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 1808791 Apelação Cível Embargante Banco do Brasil S/a Adv.: Carlos Alberto Stoppa Embargado: Zaqueu Soares dos Santos Adv.: Ciro Brüning, Ivone Terezi-

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo Revisor: Juiz Rogério Kanayama

Oitava Câmara Inte	gral
--------------------	------

## EMBARGOS INFRINGENTES (C INT )

0417. PROCESSO: 0169512-1/01 Protocolo: 146992 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 1695121 Apelação Cível Embargante Dolores Barrios Lourenço Adv.: Dino Costacurta, Munira Muhammad Ahmud Embargado: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cosesp Adv.: Agenor D. Lovato Cogo Junior, Lucia Aparecida Alvares Kotait

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Hélio Henrique Lopes Fer-

Primeira Câmar	Integral

# EMBARGOS INFRINGENTES (C.INT.)

0418. PROCESSO: 0192388-6/01 Protocolo: 146997 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária: 1923886 Apelação Cível Embargante: Cristiane Aparecida Saliba Adv.: Lourival Barão Marues Embargado: Arlete Correia Ross Adv.: Simone Rocha de Cristo Leite

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho Revisor: Juiz Hayton Lee Swain Filho

Oitava Câmara Integral	

# EMBARGOS INFRINGENTES (C.INT.)

0419. PROCESSO: 0182225-1/01 Protocolo: 132779 Matéria: Execução Comarca: Francisco Beltrão Vara: la Vara Cível Ação Originária: 1822251 Apelação Cível Embargante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Dulce Esther Kairalla, Irineu Ruaro Embargado: Ibs Indústria de Bolas Sudoeste Ltda, Nelson Meurer, Nelson Meurer Junior Adv.: Paulo José Giaretta. Acácio Perin

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima Revisor: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

Primeira Câmara Integral	

# AÇÃO RESCISÓRIA (C.INT.)

0420. PROCESSO: 0144206-2 Protocolo: 1999/75937 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assis Chateaubriand Vara: Vara Cível Ação Originária: 9100000212 Anulatória Autor: Moacir Micheletto Adv.: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro, Edison Luis Colinski Réu: Ferdinando Ferneda Netto, José Costa, Alair Fontoura de Oliveira Adv.: Erickson Diotalevi Paulo Roberto Trompczynski Distribuição por Sucessão em 06/12/2002 Relator: Juiz Hayton

Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

# AÇÃO RESCISÓRIA (C.INT.)

0421. PROCESSO: 0156747-9 Protocolo:2000/54569 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária: 9500001233 Execução de Título Extrajudicial Autor: Yomiaki Nozu Adv.: Itel Eduardo Turbay Polonio Réu: José Francisco Simieli Adv.: Marco Antonio Raposo do Amaral, João Carlos Gerber Interessado: Ana Maria Polia Adv.: Marco Antonio Raposo do Amaral
Distribuição por Sucessão em 09/12/2002 Relator: Juiz Hayton

Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

## ACÃO RESCISÓRIA (C.INT.)

0422. PROCESSO: 0166854-2 Protocolo:2000/135222 Matéria: Demais cíveis Comarca: Cambé Vara: Vara Cível Ação Originária: 9600000969 Declaratória Autor: Antonio Carlos Melanda, Deonice Alves Melanda Adv.: Idevar Campaneruti Réu: Rosecal Comércio de Materiais Para Construção Ltda.

Roberto Carlos de Oliveira Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# AÇÃO RESCISÓRIA (C.INT.)

0423. PROCESSO: 0175998-8 Protocolo: 1999/38629 Matéria: Demais cíveis Comarca: Colombo Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000854 Rescisão Contr. Compra/Venda c/c Reint, Posse Autor: Celso Oliveira de Lima Adv.: Mauricio Vieira Réu: Espólio de Antonio Serur Adv.: Luciana Olicshe-

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

Sétima Câmara Integral
------------------------

## ACÃO RESCISÓRIA (C.INT.)

0424. PROCESSO: 0188817-3 Protocolo:2001/157373 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9500001271 Reparação de Danos Autor: Ricardo Saporski Adv.: Lisimar Valverde Pereira Réu: Ministério Público Interessado: Cinésio Ribeiro Marcelino

Redistribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Miguel Pessoa Revisor: Juiz Prestes Mattar

Oitava	Câmara	Integral	

## CONFLITO DE COMPETÊNCIA(C.INT)

0425. PROCESSO: 0221670-6 Protocolo:2002/168452 Matéria: Execução Comarca: Toledo Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200200000503 Execução de Título Extrajudicial Suscitante: Juiz de Direito da2ª Vara Cível da Comarca de Toledo Suscitado: Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Paranaguá Interessado: Rodosafra Logística e Transporte Ltda., Stella Comércio e Transporte Ltda., Aparecida Nobre Barros Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

## Primeira Câmara Integral

AGRAVO (C.INT.) 0426. PROCESSO: 0209317-0/01 Protocolo: 165873 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:2093170 Ação Rescisória Agravante: Eugênio Meranca Adv.: Braulino Bueno Pereira Agravado: Hugo Subtil Marcal, Iluína Pompeu Marcal Adv.: Carlos

Alberto Francovig Filho
Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti

Sexta Câmara	Integral	

# AGRAVO (C.INT.)

0427. PROCESSO: 0214367-3/01 Protocolo: 172688 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:2143673 Correição Parcial Agravante: Condomínio Curitiba Outlet Center, Valdir Zoller, Raquel Zoller Adv.: Júlio Antonio Simão Ferreira Agravado: Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitba Interessado: Luiz Renato Krause Adv.: Cézar Augusto Galvão Brandt Filho Daniele Alessandra Grando

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary

Óraão	Especia	-1		

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (OE)

0428. PROCESSO: 0051550-4/01 Protocolo 161174 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: Vara Cível Ação Originária: 515504 Mandado de Segurança Impetrante: Ministerio Publico do Estado do Parana, Isabel Goncalves Ferreira e outro Adv.: Sonia Regina Santos Silveira Impetrado: Presidente da Comissão de Concursos e Promoções do Tribunal de Alcada do Parana Litis: Edilberto Greinert e Curador: Jodete de Sena Maria Sobrinho de Campos Embargante: Ministerio Publico do Estado do Parana Embargado: Isabel Goncalves Ferreira, Marli do Rocio Matoso Adv.: Sonia Regina Santos Silveira Embargado: Edilberto Greinert e outro(s) Curador: Jodete de Sena Maria Sobrinho de Campos Interessado: Presidente da Comissao de Concursos e Promocoes do Tribunal de Alcada do Parana

Distribuição Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Cristo Pe-

Primeira	Câmara	Civel		

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0429. PROCESSO: 0211803-2/01 Protocolo:2002/163063 Matéria: Demais cíveis Comarca: Foz do Iguacu Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2118032 Apelação Cível Embargante: Condomínio Residencial Solar das Gaivotas Adv.: Fabiane Carol Wendler, Vicente Reinaldo Teixeira Pugliesi, Nilton Luiz Andraschko Embargado: José Leopoldino Neto Adv.: Joac Jorge Ziemann

Distribuição Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Marcos de

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0430. PROCESSO: 0211380-4/01 Protocolo:2002/167440 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária:2113804 Agravo de Instrumento Em-bargante: Milton de Jesus, Marilina Moreira de Jesus Adv.: Kival Della Bianca Paquete Júnior Embargado: Cic - Compa nhia de Desenvolvimento de Curitiba Adv.: Paulo Roberto Jen

Distribuição Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Marcos de Luca Fanchin Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicen-

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0431. PROCESSO: 0192372-8/02 Protocolo: 158710 Matéria: Demais cíveis Comarca: São José dos Pi-nhais Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 1923728 Apelação Cível Embargante: Ademir de Lima Adv.: Guilherme de Salles Gonçalves, Alexandre de Salles Gonçalves Embargado Britânia Eletrodomésticos S/a Adv.: José Carlos Alves Silva Distribuição Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0432. PROCESSO: 0211178-4/01 Protocolo:2002/169859 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 21a Vara Cível Ação Originária:2111784 Agravo de Instrumento Embargante: Transportadora Itapemirim S/a Adv.: Jackson Söndahl de Campos, Francisco Emanoel Ravedutti Santos Embargado: Serventenco S/c Ltda Adv.: Simone Rita Zibetti de Sou-

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Ronald

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0433. PROCESSO: 0185756-3/01 Protocolo: 160691 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária: 1857563 Agravo de Instrumento Embargante: Esso Brasileira de Petroleo Ltda Adv.: Robson Ivan Stival, Carlos Fernando Correa de Castro Embargado: Sagy Deiab Talegnani - Fi

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0434. PROCESSO: 0186649-7/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 160258 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 1866497 Agravo de Instrumento Embargante: Lúcio Alberto Carvalho Novaes Adv.: Armando Garcia Garcia, Roseli Marcal de Oliveira Embargado: Matrona Stoikov Rodrigues Adv.: Antonio Carlos Cantoni Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vi-

nicius de Lacerda Costa

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0435. PROCESSO: 0205954-7/01 Protocolo: 2002/ 170832 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:2059547 Agravo de Instrumento Embargante: Espólio de Athos de Santa Thereza Abilhoa, Angelys de Abreu Abilhoa Adv.: Maria José Tavora Gil Belém, Osvaldir Nodari Embargado: Udo Fernando Heller Adv.: Pedro Paulo Pamplona. Danielle Anne Pamplona

Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Arquelau

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0436. PROCESSO: 0191782-0/02 Protocolo: 2002/ 170596 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 1917820 Apelação Cível Embargante: Hsbc Bamerindus Seguros S/a. Adv.: José Cesar Valeixo Neto Embargado: Diogenes Hernandes Adv.: Ciro Brü-ning, Andre Luiz Saad Vieira, Ivone Terezinha Ranzolin Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Marcos de

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0437. PROCESSO: 0201749-0/02 Protocolo: 170361 Matéria: Demais cíveis Comarca: São José dos Pinhais Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 2017490 Agravo de Instrumento Embargante: Comfloresta - Cia Catarinense de Empreendimentos Florestais Adv.: Cláudio Nunes do Nascimento, Paulo Tuma Embargado: Eurotubos Industria e Co-mércio de Metais Ltda Adv.: Alexandre Brown Palma Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Arquelau Araújo Ribas

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0438. PROCESSO: 0181804-8/02 Protocolo: 167295 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária: 1818048 Agravo de Instrumento Embargante: Speklub - Comércio de Derivados de Petróleo Ltda Adv.: Eros Belin de Moura Cordeiro, Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro Embargado: Mase Empreendimentos Imobili-ários Ltda Adv.: Mozart Pizzatto Andreoli, Paulino Andreoli Embargado: Esso Brasileira de Petróleo Ltda Adv.: Tarcísio Araújo Kroetz, Carlos Eduardo Manfredini Hapner Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Arquelau

Araúio Ribas

0439. PROCESSO: 0189324-7/01 Protocolo: 2002/ 129207 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 21a Vara Cível Ação Originária: 1893247 Agravo de Instrumento Agravante: Erlon Donovan Rotta Ribeiro, Laci Dagmar Zoller Ribeiro Adv.: Jorge Luiz Ieski Calmon de Passos, Fabiana Palomeque Maganhotte Agravado: Girso de Medeiros Distribuição por Sucessão em 09/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho

0440. PROCESSO: 0191429-8/01 Protocolo: 167481 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 2a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 1914298 Agravo

de Instrumento Agravante: Banco Banestado S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Thales Morais da Costa Agravado: Négia Arvelino da Silva Adv.: Marcelo Kalil, Josman Pereira Sebrenski

Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa

### AGRAVO

0441. PROCESSO: 0212686-5/01 Protocolo: 2002/ 126280 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:2126865 Agravo de Instrumento Agravante: Osvaldo Crivelli Adv.: Maria das Graças Strapas-son, Robson André Schwingel Agravado: Maria Helena da Cunha Pimentel de Meira Guerreiro Adv.: Ary Paiva de Ferreira Bandeira Interessado: Giselda Agottani Cherobim Crive-

Distribuição Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

0442. PROCESSO: 0204476-4/01 Protocolo: 175524 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:2044764 Agravo de Instrumento Agravante: Indústrias João José Zattar S/a Adv.: Leonardo da Costa Agravado: Guilhobel Aurélio Carmargo, Flávio Lisboa Silva Adv.: Rubens Roberti Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vi-

nicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti

APELAÇÃO CÍVEL 0443. PROCESSO: 0154877-4 Protocolo: 1999/125633 Comarca: Curitiba Vara: 2a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9700001038 Revisão de Contrato Apelante: Distribu dora de Bebidas Santiago Ltda Adv.: Maria Denise Martins de Oliveira Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Oksandro Osdival Gonçalves, Aristides Alberto Tizzot França Distribuição por Sucessão em 10/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

### APELAÇÃO CÍVEL

0444. PROCESSO: 0159416-1 Protocolo:2000/6338 Matéria: Execução Comarca: São Mateus do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000227 Declaratória Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Naim Nasihgil Filho Apelado: Cloecyr Almeida Cordeiro Adv.: Vinya Mara Anderes Dzievieski Distribuição por Sucessão em 13/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

## APELAÇÃO CÍVEL

0445. PROCESSO: 0178795-9 Protocolo:2000/76532 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária: 9600001419 Rescisão de Contrato Apelante: Posto Val Paraíso Ltda Adv.: Carlos Humberto Fernandes Silva, João Edson Pires de Lemos Apelado: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga Adv.: Marcelo Clemente Bastos Distribuição por Sucessão em 09/12/2002 Relator: Juiz Hayton

Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

# APELAÇÃO CÍVEL

0446. PROCESSO: 0179842-7 Protocolo:2000/107745 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária: 9200011974 Prestação de Contas Apelante: M A S e - Empreendimentos Imobiliários Ltda. Adv.: Pedro Macente, Teófilo Luiz dos Santos Neto Apelante: Sylvio Neves da Rocha Adv.: Ali Haddad, Alia Haddad Apelado: Os Mesmos Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

# APELAÇÃO CÍVEL

0447. PROCESSO: 0187446-0 Protocolo:2000/140194 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 21a Vara Cível Ação Originária: 9800001177 Indenização Apelante: Real Seguradora S/a Adv.: José Madson dos Reis Apelado: Osnildo de Liz, Adv. Nelson João Schajkoski, Christian Palharini Mar-

Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain

# APELAÇÃO CÍVEL

0448. PROCESSO: 0188586-3 Protocolo:2001/81 Matéria: Demais cíveis Comarca: Maringá Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 9600000766 Indenização Apelante: Transportadora Fokker Ltda Adv.: Julio Cezar Christoffoli Apelado: Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros Adv.: Paulo Maurício da Rocha Turra, Almerinda Feijó Santos Raffo Ro-

Redistribuição Manual em 12/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

0449. PROCESSO: 0194105-5 Protocolo:2002/30542 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 8a Vara Cível Ação Originária:200000000504 Medida Cautelar Apelante: Apronor - Associação Norte Paranaense de Horticultores Adv.: Antonia Maria da Costa Apelante: Iraceles Garret Lemos Pereira, Ana Paula Palma Coelho Adv.: Francisco Eduardo de Oliveira, Nilton Roberto da Silva Simão Apelado: Os Mesmos Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# APELAÇÃO CÍVEL

0450. PROCESSO: 0197515-3 Protocolo:2001/82213 Matéria: Demais cíveis Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200000000478 Embargos a Execução Apelante: Renato Martins Lopes, Paulo Roberto Martini Adv.: Renato Martins Lopes Rec.adesivo: Unibanco - União de Ban-cos Brasileiros S/a Adv.: Richard Ayres da Silva Apelado: Os

Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# APELAÇÃO CÍVEL

0451. PROCESSO: 0197636-7 Protocolo:2001/86704 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9800000525 Responsabilidade Obrigacional Apelante: Sasse - Companhia Nacional de Seguros Gerais Adv.: Luiz Carlos Lima, Fernando Antonio Moura Fialho Silva Apelante: Irb - Brasil Resseguros S/a Adv.: Sebastião Procópio Nogueira, Luiz T. Cassetari Apelado: Francisco Bento, João Galdino, Maria Moia da Silva, Orlando Martins, Pedro Cesar Pereira Adv.: Silvana Dal P. Ely, Otávio Guilherme Ely, Marcelo da Costa Gamborgi

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

### APELAÇÃO CÍVEL

0452. PROCESSO: 0199325-7 Protocolo:2001/103511 Matéria: Demais cíveis Comarca: Maringá Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9700000063 Reparação de Danos Apelante: J. G. & Cia Ltda Adv.: Geraldo Nilton Korneiczuk, José Carlos Cardoso Goes Silva, Alexandre Filipe Fiorotto Apelante: Construtora Bianchi Ltda Adv.: Ricardo Cezar Gardiolo Apelante: Ministério Público Apelado: Os Mesmos, Condomínio Edifício Adriane

Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

#### APELAÇÃO CÍVEL

0453. PROCESSO: 0199508-6 Protocolo:2001/112505 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9900000175 Ação Monitória Apelante: Argovia Engenharia e Construções Ltda Adv.: José da Costa Valim Filho, Eloi Mezzadri Rec. adesivo: Hoje Imóveis Ltda Adv.:

Charles Ervin Drehmer Apelado: Os Mesmos Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# APELAÇÃO CÍVEL

0454. PROCESSO: 0201079-3 Protocolo:2001/117383 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9800000528 Indenização Apelante: Irb - Brasil Resseguros S/a Adv.: José Roberto de Souza Apelante: Sasse - Companhia Nacional de Seguros Gerais Adv.: Fernando Antonio Moura Fialho Silva Apelado: Abel Nestor Ribeiro, Alaíde Batista da Silva, Ana Alvina Vidal da Rocha, Aparecida de Lima Galdino, Geraldo Salustiano, João Carlos Alves Chaves, José Estáquio Nascimento, Lourival Aparecido dos Santos Manoel Alves Pereira, Maria Castro de Souza, Maria de Jesus dos Santos, Maria José Batista França, Pedro Vicente dos Santos, Rosidete da Silva Correia Adv.: Marcelo da Costa Gambo-

distribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# APELAÇÃO CÍVEL

0455. PROCESSO: 0202852-6 Protocolo:2001/134675 Matéria: Demais cíveis Comarca: Campo Mourão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9700000495 Cobrança Ape-

lante: Bradesco Seguros S/a Adv.: Valmir Brito de Moraes Apelado: Milton Querubin da Silva Adv.: Lorice de O. Ribeiro, Gilberto Justino Ferreira Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald

Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

0456. PROCESSO: 0203034-2 Protocolo:2001/139623 Matéria: Demais cíveis Comarca: Cascavel Vara: la Vara Cível Ação Originária: 9800000716 Embargos a Execução Apelante: João Destro Adv.: Augusto José Bittencourt, Nerilda Bittencourt Vendrami, Elvis Bittencourt Apelado: Município de Cascavel Adv.: Aderbal de Holleben Mello, Viviana Bianconi Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# APELAÇÃO CÍVEL

0457. PROCESSO: 0203103-2 Protocolo:2001/128241 Matéria: Demais cíveis Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 990000804 Prestação de Contas Apelante: Petrobrás Distribuidora S/a Adv.: Sebastião Seiji Toku-naga Apelado: Milton Rodrigues Adv.: Amarilis Vaz Cortesi Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# APELAÇÃO CÍVEL

0458. PROCESSO: 0203671-5 Protocolo:2001/152350 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 200100001430 Renovatoria de Locação Apelante: Marcos Roberto Chueh Adv.: José de Castro Alves Ferreira, Artur Gabriel Ferreira Apelado: Espólio de Egas da Silva Mourão, Ricardo da Silva Mourão, Marilene Monteiro Nogari, Marly Monteiro Tonolli, Marino Pinto da Silva Júnior Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

### APELAÇÃO CÍVEL

0459. PROCESSO: 0205717-4 Protocolo:2002/13276 Matéria: Demais cíveis Comarca: Loanda Vara: Vara Cível Ação Originária: 9600000590 Rescisão de Contrato Apelante: Gentil Rodrigues Dantas, Amelinda da Silva Dantas Adv.: Dilhermando Pisarro Apelado: Dionisio Warmling, Marli Kuknen Warmling, Tarcísio Warmling, Angela Maria Wiggers Warmling, Cireneu Warmling, Criseide Fátima de Oliveira Warmling, Anselmo Warmling, Rosa Angela Marconi Warmling Adv.: Inis Dias Martins

Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

## APELAÇÃO CÍVEL

0460. PROCESSO: 0207306-9 Protocolo:2002/30570 Matéria: Demais cíveis Comarca: São José dos Pinhais Vara:

2a Vara Cível Ação Originária: 9800000317 Rescisão de Contrato Apelante: Panagro Empreendimentos Florestais Ltda Adv.: Jose Maria Martins do Nascimento, Debora F. do Nasc Apelado: Perci Indústria de Móveis Ltda Adv.: Natal Hilário Dossena

Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

### APELAÇÃO CÍVEL

0461. PROCESSO: 0207939-8 Protocolo:2002/40711 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária: 200000000908 Rescisão de Contrato Apelan-Keli Cristina Martins de Souza Adv.: Janaína Monteiro do Nascimento Piazentin Gonçalves Apelado: Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens No Estado do Paraná - Sindicam-pr Adv.: Alziro da Motta Santos Filho Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa

#### APELAÇÃO CÍVEL

0462. PROCESSO: 0208097-9 Protocolo:2002/46849 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária: 9900000558 Restauração de Autos Apelante: Eduardo Silva Furtado, Moacir Tadeu Furtado, Rosicléa Silva Furtado Adv.: Moacir Tadeu Furtado Apelado: Neudes Calixto Ayres Adv.: Eliane Maria Marques
Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald

Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

# APELAÇÃO CÍVEL

0463. PROCESSO: 0208630-4 Protocolo:2002/51492 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária:200000000006 Embargos a Execução Apelante: Luiz Amancio, Evelina Amancio Adv.: Paulo Vinicius de Barros Martins Jr, Ricardo da Silva Gama Apelante: Nicolle de Oliveira Silva Adv.: Carlyle Popp, Ursulla Andréa Ramos, Paulo Roberto Ribeiro Nalin Apelado: Os Mesmos Redistribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz

Ronald Schulman Revisor: Juiz Paulo Roberto Hanner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# APELAÇÃO CÍVEL

0464. PROCESSO: 0209401-7 Protocolo:2002/54819 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 2a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9900000057 Declaratória Apelante: Paulo Gerhard Tigges Adv.: Hyperides Zanello Neto Apelado: Municipio de Curitiba Adv.: Eros Sowinski

Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz onvocado Joatan Marcos de Carvalho

# APELAÇÃO CÍVEL

0465. PROCESSO: 0210626-1 Protocolo:2002/63662 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200100001094 Mandado de Segu rança Apelante: Enterasys Network do Brasil Ltda Adv.: Mário C. H. Bernardes, Leucio de Lemos Neto Apelado: Municipio de Curitiba Adv.: Osmar Alfredo Kohler, Ronnie Kohler, Heron Arzua

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

0466. PROCESSO: 0211548-6 Protocolo:2002/77080 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária: 9900000917 Embargos a Execução Apelante: Nelson Gonzi Morgado Adv.: Nelson Gonzi Morgado Apelado: Rogeria Carvalho Nogues Adv.: Gerson Luiz de Oliveira Redistribuição Manual em 12/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

0467. PROCESSO: 0211622-7 Protocolo:2002/79295 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100000368 Indenização Apelante: Playnac Comércio de Artefatos de Madeira I tda, Adv.: Anne Carla Gabriel, Edson Luiz Gabriel Apelado: Ministério Público Interessado: Dorival Mardegan

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz

# APELAÇÃO CÍVEL

0468. PROCESSO: 0211721-5 Protocolo:2002/84048 Maté-

ria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:20010000052 Mandado de Seguranca Apelante: El Shadai Assistência Contábil S/c Ltda Adv.: Wania Maria Barbosa de Jesus, Alfredo Lincoln Pedroso, Graciane Vieira Lourenco Apelado: Município de Curitiba Adv.: Osmar Alfredo Kohler, Ronnie Kohler, Heron Arzua

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz

#### APELAÇÃO CÍVEL

0469. PROCESSO: 0211915-7 Protocolo:2002/84052 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:20010000024 Repetição de Indébito Apelante: Edison Luiz Barbosa Cubas, Maria Carolina Zafaneli Cubas, Antônio Maganhotte, Eloir Cáffaro Filho, Hamilton Mussi Correa, Diogo Martinez, Helena Safka Loffredo Unilutus - Administração e Perticipações Ltda Adv.: Ricardo Mussi Pereira Paiva, Fernando M. Pereira Paiva, Apelado: Municipio de Curitiba Adv.: Simone Kohler Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald

Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

0470. PROCESSO: 0212033-4 Protocolo:2002/87430 Matéria: Demais cíveis Comarca: Arapongas Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000574 Mandado de Segurança Apelante: Miranda & Madrona Ltda Adv.: João Carlos de Oliveira Júnior, Cleonice Cangussu Dantas Apelado: José Aparecido Bisca, José Carlos Prado de Toledo Adv.: Elizabeth Ruiz, Fernando Augusto Sartori

Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

#### APELAÇÃO CÍVEL

0471. PROCESSO: 0212496-1 Protocolo:2002/87048 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200100001501 Obrigação de Fazer Apelante: Espólio de Paulo Hoticki Adv.: Raquel Cristina Baldo Apelado: Murilo Antonio Ercole, Marizia Teixeira Ercole, Francisco Carlos Pereira, Marisa Maria Ercole Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald

Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

0472. PROCESSO: 0212631-0 Protocolo:2002/84057 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária:200000000321 Reintegração de Posse Apelante: Osmaril de Assis Stier Adv.: Jairo Lopes de Oliveira Apelado: Maria das Dores Elias dos Santos Fernandes, Lucélia Santos Fernandes, Juliana Santos Fernandes Adv.: Jose Nogueira dos Santos Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald

Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

0473. PROCESSO: 0213153-5 Protocolo:2002/6516 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária: 9700001002 Restituição de Quantia Apelante: Condomínio I - Moradias Atenas I Adv.: Eneide Lucia Bodanese, Moacir Cordeiro de Farias Apelado: Garante Serviços de Apoio S/c Ltda Adv.: Luize Tallarek de Queiroz

Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

0474 PROCESSO: 0215473-0 Protocolo:2002/116962 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000191 Ação de Despejo Apelante: José Rodrigues Deodato Adv.: Augusto Jondral Filho Apelado: Construtora Icopan Ltda. Adv.: Dania Maria Rizzo, André Luiz Polimeni Massi

Redistribuição Manual em 12/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

# APELAÇÃO CÍVEL

0475. PROCESSO: 0215909-5 Protocolo:2002/76799 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária: 9800018924 Cobrança Apelante: Luiz Alberto Machado Filho Adv.: Luiz Alberto Machado, Luiz Fernando Casagrande Pereira, Vanessa Ferrer Machado Apelado: Cobre Construções Civis Ltda Adv.: Maria Christina de Almeida, Carlos Alberto Hauer de Oliveira, Geroldo Augusto

Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# APELAÇÃO CÍVEL

0476. PROCESSO: 0215935-5 Protocolo:2002/110691 Matéria: Demais cíveis Comarca: Fazenda Rio Grande Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000064 Ação Monitória Apelante: Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autôno de Bens No Estado do Paraná - Sindicam - Pr Adv.: Alziro da Motta Santos Filho, Maria Gorete Andrade Jaccard Apelado: Avelino Roseghini, Delvino Luiz Guzi, João Burkot, José Pinheiro Gonchorovski, Victor Luiz Tomielo Adv.: Gerson de Oliveira Bonatti, Felipe Anghinoni Grazziotin

Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman

0477. PROCESSO: 0216383-5 Protocolo:2002/114391 Matéria: Demais cíveis Comarca: Xambrê Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000045 Prestação de Contas Apelante: Luiza Perccinati Dorigan Adv.: Márcio Rogerio Depolli, Bráulio Belinati Garcia Perez Apelado: Raul Dorigan, Dirce de São Cirillo Dorigan Adv.: Anici Premebida, Adilson Reina Couti-nho, Aguinaldo Locatelli

Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

0478 PROCESSO: 0216548-6 Protocolo:2002/124808 Matéria: Demais cíveis Comarca: Mandaguaçu Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000289 Reintegração de Posse Apelante: Joel Rodrigues Pereira Adv.: Eliseu Alves Fortes, Elson Sugigan, Gian Marco Del Pintor Apelado: Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar Adv.: Cybele de Fatima Oliveira, Fabricio Torres
Distribuição por Sucessão em 09/12/2002 Relator: Juiz Hayton

Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

## APELAÇÃO CÍVEL

0479 PROCESSO: 0216602-5 Protocolo:2002/123914 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100071690 Embargos de Terceiro Apelante: Arnoldo Sérgio Paschoal, Edson Paschoal Adv.: Guilherme Luiz Sandri Apelado: Olga Popovitch Adv.: Marina Andrade Valgas, Fernanda S. Goncalves Interessado: Wilson Roberto Paschoal, Sarita Helena Paschoal Adv.: Flávio Fagundes Ferreira

Distribuição por Sucessão em 09/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

## APELAÇÃO CÍVEL

0480. PROCESSO: 0216980-4 Protocolo:2002/130751 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curiuva Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000041 Cobrança Apelante: Companhia de Seguros Gralha Azul Adv.: José Olinto Nercolini Apelado: Judivan Mansinho da Silva Adv.: Marco Antonio Joaquim Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

#### APELAÇÃO CÍVEL

0481. PROCESSO: 0217406-7 Protocolo:2002/132161 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 98000000685 Reivindicatória Apelante: Dionízia Mandryk Mellek, Ernani Mellek Adv.: Antonio Sbano, Everton Calamucci Apelado: Mario Aluizio Dill, Dirce Aparecida da Veiga Dill Adv.: Tadeu Kurpiel Júnior, Tadeu Oliva Kurpiel

Distribuição por Sucessão em 09/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

# APELAÇÃO CÍVEL

0482. PROCESSO: 0217452-9 Protocolo:2002/132181 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:20000001062 Reivindicatória Apelante: Joaquim Narciso dos Santos Adv.: Eldes Martinho Rodrigues, Adhemar Setti Apelado: Arani Francisco da Silva Adv.: Renato Galvão Carrilho, José Roberto dos Santos Júnior

Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# APELAÇÃO CÍVEL

0483. PROCESSO: 0217554-8 Protocolo:2002/134596 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 9900001104 Embargos a Execução Apelante: Janio Rissi, Vilmarize Elizabete Trevisan Rissi Adv.: Iguacimir Gonçalves Franco, Simara Zonta Apelado: Poliplastics Participações Empreendimentos Ltda. Adv.: Arlete Terezinha Andrade Kumakura

Redistribuição Manual em 12/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# APELAÇÃO CÍVEL

0484. PROCESSO: 0217765-1 Protocolo:2002/136305 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000069818 Habilitação Apelante: Alessandra Cristina Pfitz Adv.: Adriano Rodrigo Brolin Mazini, Benedito Gomes Barboza, Rogerio Costa Apelado: Mididacta Informática S/c Ltda Adv.: Eduardo Pereira de Oliveira Mello. Cristiana Lacerda de Oliveira Franco, Peregrino Dias Rosa Neto Redistribuição Manual em 12/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

0485. PROCESSO: 0217896-1 Protocolo:2002/137064 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 9800001208 Embargos a Execução Apelante: Luiz Cláudio Fonseca Adv.: Fabiana de Oliveira Cunha Apelante: Nelsi Aldana Fonseca Adv.: Luiz Celso Dalprá Rec.adesivo: Hilário Schlichting Apelado: Os Mesmos Distribuição por Sucessão em 09/12/2002 Relator: Juiz Hayton

# APELAÇÃO CÍVEL

0486. PROCESSO: 0217956-2 Protocolo:2002/138101 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200000000541 Declaratória Apelante: Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado Adv.: Jack Fernando Ribeiro de Luna, Indalécio Gomes Neto, Ricardo Sampaio Apelado: Gilson Marcos Locatelli Adv.: Amadeu Alice Netto Redistribuição Manual em 12/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz

## Convocado Joatan Marcos de Carvalho

#### APELAÇÃO CÍVEL

0487. PROCESSO: 0217959-3 Protocolo:2002/137156 Matéria: Demais cíveis Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9700000805 Cobrança Apelante: Roberto Verdade, Sônia Betarelo Verdade Adv.: Suely dos Santos, Zilda Mara Consalter Apelado: Verdaska e Satrino S/c Ltda Adv.: Carlos Alexandre Vaine Tavares

Redistribuição Manual em 12/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

#### APELAÇÃO CÍVEL

0488. PROCESSO: 0218073-2 Protocolo:2002/139745 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária:200000000426 Embargos a Execução Apelante: Idalva Oliveira de Souza Andretta Adv.: Cilene Maria Skora, Jenieri Polacchini Apelado: Déborah Demeneck Adv. Luci Raymundo Damazio
Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald

Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

0489. PROCESSO: 0218088-3 Protocolo:2002/140474 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária:200100000256 Cobrança Apelante: Companhia de Seguros Minas Brasil Adv.: Afonso Proenco Branco Filho, Antonio Celso Cavalcanti de Albuquerque Apelado: Antonio Franco de Lima Adv.: Hamilton Schmidt Costa Filho Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

### APELAÇÃO CÍVEL

0490. PROCESSO: 0218135-7 Protocolo:2002/138153 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000231 Embargos a Execução Apelante: Antônio Galdino Vieira da Silva Adv.: Antonio Galdino Vieira da Silva Apelado: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

# APELAÇÃO CÍVEL

0491. PROCESSO: 0218420-1 Protocolo:2002/145275 Matéria: Demais cíveis Comarca: Maringá Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000102 Medida Cautelar Apelante: Eurico de Alvarenga, Edson Rodrigues Adv.: Heber Marcelo Gomes da Silva Apelante: Maria Helena Manieri, Sérgio Luiz Manieri Adv.: Nelcides Alves Bueno Apelado: Os Mesmos, Fazenda Pública do Município de Maringá Adv.: SILVIO HEN-

RIQUE MARQUES JUNIOR, Marcio Romano Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# APELAÇÃO CÍVEL

0492. PROCESSO: 0219221-2 Protocolo:2002/152150 Matéria: Demais cíveis Comarca: Salto do Lontra Vara: Vara Cível Ação Originária: 9600000067 Exibição de Documentos Apelante: Banco Banestado S/a. Adv.: Camilo de Toni Apelado: Jaime Faust Adv.: Jorge José Gotardi Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto

Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho Revisor: Juiz Arquelau Araújo Ribas

# APELAÇÃO CÍVEL

0493. PROCESSO: 0219314-2 Protocolo:2002/152259 Matéria: Demais cíveis Comarca: Toledo Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:20010000073 Embargos a Execução Apelante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil Adv.: Simone Silva Chioderolli, MÁrcio Antônio Sasso, Anito Rocha de Oliveira Apelado: Eluir Fiorentin Adv.: Almir José Schnorrem-berger, Marcos Tiegs Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Hayton

Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

# APELAÇÃO CÍVEL

0494. PROCESSO: 0219450-3 Protocolo:2002/156310 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária: 9600000973 Indenização Apelante: Rita de Cássia Graminho Adv.: Murilo Cleve Machado Apelado: Rui Noguchi Adv.: Carlos Alberto Farracha de Castro, Vanessa Abu-jamra de Castro, Carlos Alberto Forbeck de Castro Apelado: Rohnelt Machado de Oliveira Adv.: Mauricio Sagboni Montanha Teixeira, David Schnaid Neto, Flavia Daniele Gomes Apelado: Hospital Nossa Senhora das Graças Adv.: Osmar Alves Guelfi

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho Revisor: Juiz Arquelau Araújo Ribas

# APELAÇÃO CÍVEI

0495. PROCESSO: 0219590-2 Protocolo:2002/152180 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100000700 Interdito Proibitório Apelante: Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de Londrina e Região - Seeb/ld Adv.: Carlos Roberto Scalassara, Edmilson Nogima Apelado: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: Rosângela Khater, Pedro Rodrigo Khater Fontes

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

# APELAÇÃO CÍVEL

0496. PROCESSO: 0219639-4 Protocolo:2002/154015 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Cível Ação Originária: 9900000863 Cobrança Apelante: Compa

de Seguros Gralha Azul Adv.: Edula Wille Posniak, Fernanda Wille Posniak, Gerusa Linhares Apelado: Ana de Souza dos Santos, Tâmara Souza da Silva Adv.: Gelson Arend, Rodrigo

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

### APELAÇÃO CÍVEL

0497. PROCESSO: 0219643-8 Protocolo:2002/152233 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200200000219 Embargos de Terceiro Apeante: Mário Blaszkowski Adv.: Érica Marta Gavetti, Fer do Blaszkowski Apelado: Leocádia Benedita Albini Adv.: Luiz Antonio Cunha

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Marcos de Luca Fanchin Revisor: Juiz Hayton Lee Swain Filho

0498. PROCESSO: 0219649-0 Protocolo:2002/153911 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200200000331 Ação de Despejo Apelante: Adolfo Posselt Adv.: Airton Savio Vargas, Bruno Perozin Ga-rofani Apelado: Pré-escola Ceci Ensino Pré Escolar Ltda - Me Adv.: Valdir Lemos de Carvalho, Luiz Fernando Kuster, Cristiane de Aragao Domingues
Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Hayton

Lee Swain Filho

0499. PROCESSO: 0219657-2 Protocolo:2002/153897 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária:200100000935 Declaratória Apelante: Telecomunicões do Paraná S/a - Telepar Adv.: Leonardo da Costa, Juliana Barbar de Carvalho Antunes Rec.adesivo: Construcel -Construções de Obras Elétricas Ltda Adv.: Davis Kung Bruel, Sergio de Lima Conter Filho, wagner da m. e caldas Apelado:

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convoc Marcos de Carvalho Revisor: Juiz Arquelau Araújo Ribas

#### APELAÇÃO CÍVEL

0500. PROCESSO: 0219665-4 Protocolo:2002/156304 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100000520 Rescisão de Contrato Apelan te: José Ricardo da Silva Barboza Adv.: Antoninho Pereira da Silva, Zoraia Oliveira Trindade Pastre Apelado: Margarete Mathias Adv.: Jose D Guilen
Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Hayton

Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

# APELAÇÃO CÍVEL

0501. PROCESSO: 0219686-3 Protocolo:2002/157138 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assis Chateaubriand Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000123 Cobrança Apelante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil Adv.: Simone Silva Chioderolli, Danielle Raquel Hachmann, MÁrcio Antônio Sasso Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Marlene Leithold, Sergio Ricardo Fior Rec.adesivo: Arnaldo Olsen Adv.: Milton Pires Martins, Adriano de Quadros Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

# APELAÇÃO CÍVEL

0502. PROCESSO: 0219891-4 Protocolo:2002/158193 Matéria: Demais cíveis Comarca: Ponta Grossa Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100000505 Indenização Apelante: Banco Bradesco S/a Adv.: João Leonel Antocheski, Denio Leite Novaes Junior, Marilane Ton Ramos Apelado: Adriano Alexandro Penteado Smiguel Adv.: Oseas Santos, Angela Maria Breginski, Janaína Dalla Bona

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulma

# APELAÇÃO CÍVEL

0503. PROCESSO: 0219911-1 Protocolo:2002/158780 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200000000389 Indenização Apelante: Companhia de Seguros Gralha Azul Adv.: Edula Wille Posniak, Fernanda Wille Posniak Apelante: Roberto Kaiser Adv.: André Carpe Neves, José Feldhaus Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Marcos

de Luca Fanchin Revisor: Juiz Ronald Schulman

0504. PROCESSO: 0219948-8 Protocolo:2002/158147 Matéria: Demais cíveis Comarca: Ponta Grossa Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200000000380 Reparação de Danos Apelante: Sadia S/a. Adv.: Mauro Czelusniak, Dirceu Benedito Menezes Apelante: Lucia de Andrade, Rodrigo Pereira de Andrade Adv.: Luiz Alberto de Lima, Acyr de Oliveira Lima, Rubens de Lima Apelado: Os Mesmos Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Ar-

quelau Araújo Ribas Revisor: Juiz Marcos de Luca Fanchin

0505. PROCESSO: 0219956-0 Protocolo:2002/157977 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200000952 Embargos de Terceiro Apelante: Cláudio Gilberto Fuhr Adv.: Osmar Lautenschleiger Junior, Nelson Fagundes Apelado: Hermes Rubira Novaes Adv.: Alceu Waldir Schultz, Dilete de Fátima de Nez

Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz Arquelau Araújo Ribas Revisor: Juiz Marcos de Luca Fanchin

# APELAÇÃO CÍVEL

0506. PROCESSO: 0219969-7 Protocolo:2002/159965 Matéria: Demais cíveis Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9500000550 Cobrança Apelante: Transportadora Alexandra Ltda. Adv.: Sérgio Vulpini, Kelly Regina Payani Vulpini, Ademar Jose Payani, Apelado: Bamerindus npanhia de Seguros Adv.: Elvis Bittencourt, Lauri da Silva

Augusto José Bittencourt Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

## APELAÇÃO CÍVEL

0507. PROCESSO: 0220006-2 Protocolo:2002/159659 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária: 9300000754 Declaratória Apelante: Marselha Comércio de Roupas Ltda, Espólio de Ahmad Hussein Ha mieh Adv.: Daniel Hachem Apelado: Hospital Santa Cruz S/a Adv.: Amilton Ferreira da Silva

Adv.: Amilion Perfeira da Silva Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Ĉarvalho Revisor: Juiz Arquelau Araújo Ribas

#### APELAÇÃO CÍVEL

0508. PROCESSO: 0220019-9 Protocolo:2002/161405 Matéria: Demais cíveis Comarca: Santa Mariana Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000011 Revogação do Benef. da Justiça Gratuita Apelante: Joaquim Caniceiro, Aimbere Ramos Caniceiro Adv.: André Gustavo de Souza Apelado: Companhia de Seguros Gralha Azul Adv.: Celina Kazuko Fu-jioka Mologni Interessado: Makroquímica Produtos Químicos Ltda. Adv.: Sérgio Antonio Meda

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Arque lau Araújo Ribas Revisor: Juiz Marcos de Luca Fanchin

#### APELAÇÃO CÍVEL

0509. PROCESSO: 0220125-2 Protocolo:2002/162297 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200000000365 Cobrança Apelante: Cícero Moreira Gomes, Ravenna Assessoria Imobiliária Ltda Adv.: Adilson Luis Ferreira, Tatiana Feio de Lemos Gerhard, Luzvara das Gracas S. Figueiredo Apelado: Paulo Cruz Pimentel, Yvone Apparecida Lunardelli Pimentel Adv.: Rogeria Dotti Doria, Rene Ariel Dotti, Beno Fraga Brandão Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Ar-

quelau Araújo Ribas Revisor: Juiz Marcos de Luca Fanchin

0510. PROCESSO: 0220159-8 Protocolo:2002/162386 Matéria: Demais cíveis Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9900000761 Rescisão de Contrato Apelante: Jair Mariano de Camargo, Nadir Aparecida Camargo Adv.: Jose Bonifacio de Barros Garcia Jr. Apelante: Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar Adv.: Gisah Myara Maysonnave Maria Cristina Guimarães Vicente Reinaldo Teixeira Pugliesi Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Marcos

de Luca Fanchin Revisor: Juiz Hayton Lee Swain Filho

## APELAÇÃO CÍVEL

0511. PROCESSO: 0220374-5 Protocolo:2002/161513 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200200000552 Embargos a Execução Apelante: Gboex - Grêmio Beneficente, Confiança Companhia Seguros Adv.: Valéria Caramuru Cicarelli, Alexandre Nelson Ferraz Apelado: Josmary Garrido Faucz Adv.: José Maurício

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Marcos de Luca Fanchin Revisor: Juiz Hayton Lee Swain Filho

# APELAÇÃO CÍVEL

0512. PROCESSO: 0220381-0 Protocolo:2002/163458 Matéria: Demais cíveis Comarca: Toledo Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000141 Revisional de Aluguel Apelante: Esso Brasileira de Petróleo Ltda, Auto Posto Toleco Ltda Adv.: Robson Ivan Stival, Carlos Fernando Correa de Castro Rec.adesivo: Elida Teresinha Becker Adv.: Carmen Lúcia Beffa Gallassini Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Arquelau Araújo Ribas Revisor: Juiz Marcos de Luca Fanchin

0513 PROCESSO: 0220405-5 Protocolo:2002/159939 Matéria: Demais cíveis Comarca: Campo Mourão Vara:
2a Vara Cível Ação Originária: 9500000095 Indenização Ape-

lante: Gilson de Oliveira Adv.: Robson Jose Hruschka Apelado: Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda - Coamo Adv.: Helder Martinez Dal Col, Wandenir de Souza, Carlos Roberto de Souza
Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Pau-

lo Roberto Hanner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho Revisor: Juiz Arquelau Araújo Ribas

# APELAÇÃO CÍVEL

0514. PROCESSO: 0220408-6 Protocolo:2002/163547 Matéria: Demais cíveis Comarca: Campo Mourão Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000040 Indenização Apelante Braz Pina de Oliveira Adv.: Marci Aparecida Lemes, Teodoro Metchko Filho Apelado: Fininvest S.a Negócios de Varejo Adv.: José Augusto Araújo de Noronha, Claudia Beatriz V. Nissel, Luiz Gustavo Vardanega Vidal Pinto Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Arque-

lau Araújo Ribas Revisor: Juiz Marcos de Luca Fanchi

# APELAÇÃO CÍVEL

0515. PROCESSO: 0220624-0 Protocolo:2002/164234 Matéria: Demais cíveis Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:20000000513 Rescisão de Contrato Apelante: Tanya Mara Juck Cortes Adv.: Dirceu Luiz Bertolin Precoma Apelado: Noeli de Fátima Fagundes Chechela Adv.: Daniel de Carvalho

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Ĉarvalho Revisor: Juiz Arquelau Araújo Ribas

# APELAÇÃO CÍVEL

0516. PROCESSO: 0220657-9 Protocolo:2002/165218 Matéria: Demais cíveis Comarca: Laranjeiras do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 9500000376 Indenização Apelante: Edino Ternopilski de Matos Adv.: Juarez José da Silva Apelado: Matheus Piovesan & Irmãos Adv.: Marilia Azambuja de Paula Piovesan

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

## APELAÇÃO CÍVEL

0517. PROCESSO: 0220677-1 Protocolo:2002/165085 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200200000209 Interdito Proibitório Apelante: Haroldo de Lima Lúcio Adv.: Osni da Silva Apelado: Elizangela de Paula e Silva

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Ro-nald Schulman Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

#### APELAÇÃO CÍVEL

0518. PROCESSO: 0220683-9 Protocolo:2002/165165 Matéria: Demais cíveis Comarca: Tibagi Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000124 Indenização Apelante: Wilson de Almeida Adv.: Claudia Aparecida Rodrigues Pereira Apelante: Maurício Lupion Taques Adv.: José Valdeci da Rosa, Emerson Ernani Woyceichoski, Marcia Cristina de Paiva Apelado: Os

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Arquelau Araújo Ribas Revisor: Juiz Marcos de Luca Fanchin

## APELAÇÃO CÍVEL

0519. PROCESSO: 0220696-6 Protocolo:2002/165107 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200200000597 Embargos a Execução Apelante: Felipe Aristides Simão Adv.: Percy Araujo Apelado: Beno Frederico Hubert, Elsa Konrad Hubert Adv.: Mariz Mendes May, Ney Brodbeck May

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Arque lau Araújo Ribas Revisor: Juiz Marcos de Luca Fanchin

## APELAÇÃO CÍVEL

0520. PROCESSO: 0220697-3 Protocolo:2002/165224 Matéria: Demais cíveis Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9900000783 Dissolução de Sociedade Apelante: Montreal Engenharia S/a Adv.: Denise Aparecida Comar Nakamura, Rute Gill Rec.adesivo: Umon Engenharia de Montagem Ltda, Sv Engenharia S/a Adv.: Jose Antonio Batistella, Maria Amelia Saraiva Ribeiro Pinto Apelado: Os

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Marcos de Luca Fanchin Revisor: Juiz Ronald Schulman

0521 PROCESSO: 0220750-5 Protocolo:2002/166022 Matéria: Demais cíveis Comarca: Toledo Vara: la Vara Cível Ação Originária:200100000361 Cobrança Apelante: Caixa Seguradora S/a Adv.: Fernando Antonio Moura Fialho Silva, Luiz Carlos da Silva, Luis Carlos Barreto Rec.adesivo: Juliana Bomfanti Adv.: José Fernando Vialle Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

# APELAÇÃO CÍVEL

0522. PROCESSO: 0220788-9 Protocolo:2002/165881 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária: 9900022241 Embargos a Execução Apelante: Gina Marcia Baron Ferrarini, Odair Alberto Ferrarini Adv.: Aparecido José da Silva, Silvia Lourdes Souza Bueno Gizzi, Robinson Silva Alexandre Apelante: Gerson Pela Adv.: Simone Rocha de Cristo Leite Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

0523. PROCESSO: 0220796-1 Protocolo:2002/165905 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária:200100001110 Embargos a Execução Apelante: Gráfica e Editora Lastro Ltda, Juliane Andrade Iurk Adv.: Marcelo Kintzel Graciano Apelado: João Antonio Baptistella, Doris Maria Baptistella Werka, Beatriz Battistella Nadas Adv.:

Lúcia Rossetto Theodoro Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho

0524. PROCESSO: 0220822-6. Protocolo:2002/166744. Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária:200100023213 Reparação de Danos Apelante: Delara Transportes Ltda Adv.: Silvio Batista Apelado: Itaú Seguros S/a Adv.: José Olinto Nercolini, Carlos nhão de Lovola

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Paulo oberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Marcos de Carvalho Revisor: Juiz Arquelau Araújo Ribas

0525. PROCESSO: 0220828-8 Protocolo:2002/166742 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200200000686 Ação de Despejo Apelante: L'artes Decorações de Interiores Ltda Adv.: Alessandro Mestriner Felipe, maurílio martiniano gomes Apelado: Yara Dias Costa, Ieza Dias Dôliveira Adv.: Luiz Bernardo Dias Costa Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Hayton

# APELAÇÃO CÍVEL

0526. PROCESSO: 0220956-7 Protocolo:2002/167651 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9800000674 Nunciação de Obra Nova Apelante: Djalma Marques Adv.: Osmar Alfredo Kohler, Ronnie Kohler, Simone Kohler Apelado: Condomínio Edifício Alto da Xv Adv.: Carlos Alexandre Negrini Bettes, Ari Ferreira

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Hayton

#### APELAÇÃO CÍVEL

0527. PROCESSO: 0221062-4 Protocolo:2002/164724 Matéria: Demais cíveis Comarca: São José dos Pinhais Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200200000814 Embargos a Execução Apelante: Companhia Paranaense de Energia - Copel Adv.: Elisabeth Dalva Marins Schwartz, Oswaldo Hidetoshi Saruhashi Apelado: Município de São José dos Pinhais Adv.: Claudio Soccoloski

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

0528. PROCESSO: 0221076-8 Protocolo:2002/168571 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9900031769 Mandado de Segurança Apelante: Ivaí Engenharia de Obras S/a Adv.: Darlan Rodrigues Bittencourt, Rogerio Galli Berardi Apelado: Municipio de Curitiba Adv.: Osmar Alfredo Kohler, Ronnie Kohler Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Marcos de Luca Fanchin Revisor: Juiz Hayton Lee Swain Filho

### APELAÇÃO CÍVEL

529. PROCESSO: 0221197-2 Protocolo:2002/169436 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9900001419 Cobrança Apelante: Kenkomed - Promotora de Vendas Na Área de Assistência Médica Ltda Adv.: Rony Marcos de Lima Apelado: Gerci Ribeiro, Maria Jeaneth Machado Ribeiro Adv.: Luir Ceschin, Monica de Moraes Zanelatto

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

## APELAÇÃO CÍVEL

0530. PROCESSO: 0221200-4 Protocolo:2002/169453 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 2a Vara teria: Demais civeis Comarca: Londrina vara: 2a vara Cível Ação Originária:200100000743 Ação de Despejo Ape-lante: Márcio Dantas de Menezes Adv.: Luciana Mendes Pereira Roberto, Gilberto Baumann de Lima, Gustavo Justus do Amarante Apelado: José Barbeiro Galhardo Adv.: Sania Ste-

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho

#### APELAÇÃO CÍVEL

0531. PROCESSO: 0221267-9 Protocolo:2002/167818 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000486 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Alfredo Alberto Schultz

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Arque-lau Araújo Ribas Revisor: Juiz Marcos de Luca Fanchin

# APELAÇÃO CÍVEL

0532. PROCESSO: 0221271-3 Protocolo:2002/167791 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000014 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Rubens Ientz

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho Revisor: Juiz Arquelau Araújo Ribas

# APELAÇÃO CÍVEL

0533. PROCESSO: 0221280-2 Protocolo:2002/167803 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800001937 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Altair de Almeida Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald

Schulman Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# APELAÇÃO CÍVEL

0534. PROCESSO: 0221281-9 Protocolo:2002/165589 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária: 9900021884 Indenização Apelante: Isael Ferreira Goncalves Adv.: Eduardo Carlos Pottumati, Danielle Zanini Graca Apelado: Alfa Metais Indústria e Comércio Ltda. Adv.: Celso Ferreira de Castro

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Marcos

de Luca Fanchin Revisor: Juiz Hayton Lee Swain Filho

# APELAÇÃO CÍVEL

0535. PROCESSO: 0221283-3 Protocolo:2002/167801 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800001691 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Erwin Setembrino da Luz

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Marcos de Luca Fanchin Revisor: Juiz Hayton Lee Swain Filho

# APELAÇÃO CÍVEL

0536. PROCESSO: 0221284-0 Protocolo:2002/167799 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800001355 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho

Pinto Apelado: Almery Muxfeladf Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Arque-lau Araújo Ribas Revisor: Juiz Marcos de Luca Fanchin

# APELAÇÃO CÍVEL

0537. PROCESSO: 0221286-4 Protocolo:2002/167789 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000341 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Gilberto Francisco Brittes
Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Marcos

de Luca Fanchin Revisor: Juiz Hayton Lee Swain Filho

0538. PROCESSO: 0221304-7 Protocolo:2002/167786 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000990 Executivo Fiscal Apelan te: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Espólio de Durval Portes

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Arque-lau Araújo Ribas Revisor: Juiz Marcos de Luca Fanchin

0539. PROCESSO: 0221310-5 Protocolo:2002/167780 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800001352 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Cleusa Reni Dutra

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Marcos de Luca Fanchin Revisor: Juiz Hayton Lee Swain Filho

0540. PROCESSO: 0221311-2 Protocolo:2002/167794 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800001292 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Darci Rocha
Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Paulo

Roberto Hanner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho Revisor: Juiz Arquelau Araújo Ribas

#### APELAÇÃO CÍVEL

0541. PROCESSO: 0221313-6 Protocolo:2002/167796 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000133 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Wedden Marcos Macedo Pinto Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Marcos

de Luca Fanchin Revisor: Juiz Hayton Lee Swain Filho

## APELAÇÃO CÍVEL

0542. PROCESSO: 0221316-7 Protocolo:2002/167813 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000363 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Abbas e Cia Ltda Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Arque-

lau Araújo Ribas Revisor: Juiz Marcos de Luca Fanchin

0543. PROCESSO: 0221323-2 Protocolo:2002/167831 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800001718 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Iara Abrão Talamini Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Hayton

Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

## APELAÇÃO CÍVEL

0544. PROCESSO: 0221327-0 Protocolo:2002/167815 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800001557 Executivo Fiscal Apelan-Pinto Apelado: Edilson Vodonos Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Hayton

Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

# APELAÇÃO CÍVEL

PROCESSO: 0221338-3 Protocolo:2002/167812 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000880 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: José Augusto Coas

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Marcos de Luca Fanchin Revisor: Juiz Hayton Lee Swain Filho

# APELAÇÃO CÍVEL

0546. PROCESSO: 0221341-0 Protocolo:2002/167774 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000738 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Cabana S/a Indústria e Comércio de Casas Pré-

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# APELAÇÃO CÍVEL

0547. PROCESSO: 0221342-7 Protocolo:2002/167781 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000393 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Adilyo Payarin Lucas

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# APELAÇÃO CÍVEL

0548. PROCESSO: 0221465-5 Protocolo:2002/169433 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:20000000421 Revisão de Contrato Apelante: credicard s/a administradora de cartões de crédito Adv.: Henoch Gregório Buscariol, Elisandre Maria Beira, Christie M. L. Pegorini Apelado: Silvia Maria de Lemos Baptista Adv.: Marcelo Augusto de Oliveira Filho, Fernando Almeida de Oliveira Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Paulo

Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan

# APELAÇÃO CÍVEL

0549. PROCESSO: 0221610-0 Protocolo:2002/170252 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 21a Vara Cível Ação Originária:200100001182 Exoneração de Fiança Apelante: Terezinha Peres Sgarbi Adv.: Carlyle Popp, Ursulla Andréa Ramos Apelado: Haruo Tanoshi, Neuza Sanae Tanoshi Adv.: João Nelson Kinal

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Arquelau Araújo Ribas Revisor: Juiz Marcos de Luca Fanchin

0550. PROCESSO: 0222275-5 Protocolo:2002/176551 Ma-0530. PROCESSO: 02222/5-3 Protocolo:2002/1/6551 Ma-téria: Demais cíveis Comarca: Matinhos Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000420 Reintegração de Posse Apelante: Eris-son Adriani Ferreira de Oliveira Adv.: Luiz Gastao Mocellin Apelante: Renato Buzignani Pogetti Adv.: Carlos Alberto Paoliello Azevedo Apelado: Os Mesmos, Marcos Garcia do Amaral Adv.: Paulo Moser, Americo Paludo, Paulo Cesar Moser Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Marcos de Luca Fanchin Revisor: Juiz Hayton Lee Swain Filho

0551 PROCESSO: 0222308-9 Protocolo:2002/171042 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:20020000719 Ação de Despejo Apelante: Edna Moreno Domingues Barbosa Adv.: Luiz Carlos Proença Apelado: Aldo Yassumoto Adv.: Percy Araujo

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Marcos

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0552. PROCESSO: 0194923-3 Protocolo:2002/36645 Matéria: Demais cíveis Comarca: Toledo Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000223 Executivo Fiscal Agravante: Município de Toledo Adv.: Luiz Fernando Palma Agravado: Pascoal Angelo Locatelli Curador: Gilberto Allievi

Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0553. PROCESSO: 0196065-4 Protocolo:2002/45897 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9500018651 Executivo Fiscal Agravante: Simetric - Manutenção e Acabamento Na Construcão Civil Ltda Adv.: Carlos Alberto Farracha de Castro, Janaína Bordin Remor Agravado: Município de Curitibva Adv.: Luis Miguel de Cárcova Gutierrez

Redistribuição em 03/12/2002 Relator: Juiz Arquelau Araújo

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0554. PROCESSO: 0205829-9 Protocolo:2002/88370 Matéria: Demais cíveis Comarca: Maringá Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 9800000821 Execução de Título Extrajudicial Agravante: João Furu-uchi Adv.: Helio Domingos Agravado: Geraldo Fernandes, Maria de Lurdes Fernandes, Adv.: Gildo Alves de Paula

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

0555. PROCESSO: 0210340-6 Protocolo:2002/107777 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 21a Vara Cível Ação Originária:200200001342 Reintegração de Posse Agravante: Condomínio Parque Residencial Ahú Adv.: Marcela Villatore Agravado: Ellisana Gazda Kühn Adv.: Leandro Galli Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0556. PROCESSO: 0210359-5 Protocolo:2002/107778 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara:21a Vara Cível Ação Originária:200100001342 Reintegração de Posse Agravante: Constrem Construções e Empreendimentos Ltda. Adv.: Eduardo Ventura Medeiros, Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes Agravado: Elisanna Gazda Kuhn Adv.: Leandro Galli Interessado: Condomínio Parque Residencial Ahu Adv.: Marcela Villatore

Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0557. PROCESSO: 0214109-1 Protocolo:2002/128836 Matéria: Demais cíveis Comarca: Pinhais Vara: Vara Cível Ação Originária:200100002144 Executivo Fiscal Agravante: Sonia Maria Victorino Ferreira Adv.: Aimoré Od Rocha Junior Agravado: Município de Pinhais Adv: Marcelo Nassif Maluf Ro-

Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0558. PROCESSO: 0215584-8 Protocolo:2002/137990 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária: 200200000414 Medida Cautelar Agravante Eloise Fornaroli Adv.: Luiz Alberto Leschkau Agravado: Pon-tifícia Universidade Católica do Paraná - Puc -pr Adv.: Luiz Roberto Werner Rocha

Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0559. PROCESSO: 0216467-6 Protocolo:2002/141394 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária: 9700001281 Cobrança Agravante: Galliano Tratores Indústria e Comércio Ltda. Adv.: Wanderlei de Paula Barreto, Luciany Michelli Pereira dos Santos Agravado: Célia Regina Cens Adv.: Airton Savio Vargas

Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0560. PROCESSO: 0218530-2 Protocolo:2002/155089 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária:200000001333 Anulação de Ato Jurídico Agravante: Valmir Bitzer, Josiane Simão Bitzer Adv.: Guilherme Borba Vianna, Carlyle Popp Agravado: Banco Bamerindus do Brasil S/a - Sob Intervenção Adv.: Luiz Gonzaga Moreira Correia, Alberto Silva Gomes Interessado: Sergio de Oliveira Adv.: Fernando Bargueño

Distribuição por Sucessão em 05/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0561 PROCESSO: 0220997-8 Protocolo:2002/169962 Ma-USO1. PROCESSO: 022099/-8 Protocolo:2002/169962 Materia: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:2000000000030 Ação de Despejo Agravante: Espólio de Paraskiewa Skrzypiec Adv.: Dinor da Silva Lima Agravado: Cláudio José Maba Adv.: Nelmon Jose Silva Junior, Gilson Bonato Agravado: Nereu da Luz Lima, Diomar de Jesus Brito Adv.: Augusto Yoshie Matsubara, Marcelo Kazushi Brugin Matsubara Agravado: Noel Pinto Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Paulo

Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0562. PROCESSO: 0221114-3 Protocolo:2002/169517 Matéria: Demais cíveis Comarca: Sarandi Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000800 Declaratória Agravante: Sagitariu's Locadora de Fitas de Vídeo Ltda - Me. Valdiomar Bandeira -Me Adv.: Joao Everardo Resmer Vieira Agravado: Município de Sarandi

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Ronald

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0563. PROCESSO: 0221119-8 Protocolo:2002/170897 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária:200000023487 Ação de Despejo Agravante: Viés & Viés Confecções Ltda Adv.: Reinaldo José Andreatta, Valdemar Andreatta Agravado: Polloshop Administradora de Eventos Comerciais, Participações e Empreendimentos Ltda Adv.: José Carlos Laranjeira

Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Mar-

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0564. PROCESSO: 0221121-8 Protocolo:2002/170865 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200200000192 Anulatória de Lançamento de Tributos Agravante: Santa Casa de Misericórdia de Curitiba Adv.: Rodrigo da Rocha Rosa, Letícia Mendes de Oliveira Agravado: Município de Curitiba Adv.: Paulo Vi-

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0565. PROCESSO: 0221165-0 Protocolo:2002/171416 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:200100001264 Repetição de Indébito Agravante: Ana Maria Ignaszewski Ferreira Adv.: Daniel Ferreira, Tatiana Denczuk Agravado: Escola Sempre Nova S/c Ltda Adv.: Vilma Regia Ramos Rezende Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Marcos

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0566. PROCESSO: 0221214-8 Protocolo:2002/171921 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 21a Vara Cível Ação Originária:200200001001 Medida Cautelar Agravante: Sérgio Zielinski Adv.: Elise Yuri T. Sasaki e Silva, Alexandre Ricardo Pesserl Agravado: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba - Saúde Ideal Adv.: Carlos Afonso Ribas

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Marcos de Luca Fanchin

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0567. PROCESSO: 0221246-0 Protocolo:2002/171765 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9700024395 Executivo Fiscal Agravante: L.c. Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda. Adv.: Luiz Celso Branco, Rosa Daum Machado Agravado: Município de Curitiba Adv.: Cristina Hatschbach Maciel Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Arquelau Araújo Ribas

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0568. PROCESSO: 0221292-2 Protocolo:2002/154397 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200000010 Revisão de Contrato Agravante: Vicente de Paulo Normann Gomes Adv.: Ademir Simões, Ana Celia de Julio Paschoal Agravado: Credicard S/a - Administradora de Cartões de Crédito Adv.: Helen Katia Silva Cas-

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Hayton

AGRAVO DE INSTRUMENTO 0569. PROCESSO: 0221373-2 Protocolo:2002/168959 Matéria: Demais cíveis Comarca: Toledo Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200200000320 Indenização Agravante: João Batista Pazuch Manfio Adv.: Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan, Patrícia Klassen Agravado: Adelar Pedrinho da Silva Dias Adv.: Jaime Alberto Stockmanns

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Ronald

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0570. PROCESSO: 0221460-0 Protocolo:2002/173089 Matéria: Demais cíveis Comarca: Campo Mourão Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000270 Indenização Agravante: Expresso Nordeste Ltda Adv.: Mauro Soares de Oliveira Agravado: José Maria de Oliveira Adv.: Fernando de Paula Xavier

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Arque lau Araújo Ribas

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0571. PROCESSO: 0221701-6 Protocolo:2002/174431 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200200001213 Repetição de Indébito Agravante: Banco Credibanco S/a Adv.: Cláudio Xavier Petryk. Régis Tocach Agravado: Plínio da Luz Aksenen Adv.: Rogé-

rio Jussen Borges Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0572. PROCESSO: 0221703-0 Protocolo:2002/174623 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000101 Medida Cautelar Agravante Carlos Magno Braga Adv.: Antonio Geraldo Scupinari Agravado: Anibal Antonio Aguilar Becerra Adv.: Dione Mara Souto da Rosa

Redistribuição em 12/12/2002 Relator: Juiz Marcos de Luca Fanchin

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0573. PROCESSO: 0221755-4 Protocolo:2002/174478 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária: 9900020333 Embargos de Terceiro Agravante: Edina Maria Marques, Valdenir Pereira Alves, Nair Antunes Rosa, João Tavares da Rosa, Irene Aparecida Cunico, Joas dos Santos, Célia Regina Tavares dos Santos Adv.: Cesar Luiz Schallenberger Agravado: Espólio de Frederico Júlio Regina-to, Natália Byron Reginato Adv.: Rafael Boff Zarpelon

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0574. PROCESSO: 0221840-8 Protocolo:2002/175250 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária:200200000854 Indenização Agravante: Banco Inter American Express S/a Adv.: Nelson Paschoalotto, Éric Garmes de Oliveira, Christiani Maria Sartori Barbosa Agravado: Fábio Francisco Baptista de Queiroz Adv.: Marcia Regina Nunes de Souza Valeixo

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Marcos

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0575. PROCESSO: 0221841-5 Protocolo:2002/175229 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200100001480 Indenização Agravante: Helton Carlos Rodrigues, Hilton Wagner Rodrigues, Eddie Francis Rodrigues Adv.: Adriana Jeton Cardoso Agravado: Seguradora Delphos Serviços Técnicos S/a Adv.: Jorge Luiz Ieski Calmon de Passos, Fabiana Palomeque Maganhotte

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Marcos

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0576. PROCESSO: 0221994-1 Protocolo:2002/176380 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:200200001307 Rescisão de Contrato Agravante: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga Adv.: Marcelo Clemente Bastos Agravado: Hilariu's Auto Posto Ltda Interessado: Paulo Hilário, Heloisa Aparecida de Melo Hilá-rio, Luiz Hilário, Maria Regina Franco Hilário

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Arque-

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0577. PROCESSO: 0221996-5 Protocolo:2002/176120 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200200001674 Medida Cautelar Agravante: Companhia Paranaense de Energia - Copel, Copel Distribuição S/a. Adv.: Manoel Caetano Ferreira Filho, Luciane Maria Mezarobba Agravado: Doutor Feel Good Co-mércio de Produtos Naturais e Lanchonete Ltda. Adv.: Amelia Maria Carmen Zanchi

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Haytor Lee Swain Filho

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0578. PROCESSO: 0221997-2 Protocolo:2002/176362 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:200200001271 Reivindicatória Agravante: Roosevelt João Cardoso, Bernadete Maria Cardoso Adv.: Margareth Zanardini Agravado: Lucilene Gabardo Cardoso Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0579. PROCESSO: 0222004-6 Protocolo:2002/176096 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200073416 Ação de Despejo Agravante: Resinecas Indfústria e Comércio de Auto Pecas Ltda Adv. Luiz Adão de Carli Agravado: Derci Lucimar Batalha, Derci Lucimar Batalha & Cia Ltda

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

0580. PROCESSO: 0222009-1 Protocolo:2002/175846 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária:200000024255 Ação de Despejo Agravante: Júlio Cesar Ledo Amaral Adv.: Marly de Cassia Meneses F. Regiani Agravado: Gilda Ilze Heinz Adv.: Henry Andersen Navarette

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Marcos

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0581. PROCESSO: 0222012-8 Protocolo:2002/175895 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100000361 Declaratória Agravante: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: Luiz Fernando Dietrich, Izabel Cristhina Rocha Martins Agravado: Arthur Francisco Petroski Adv.: Carlos Alberto Farracha de Castro Agravado: Banco Bradesco S/a Adv.: Daniel Hachem Agravado: Banestado Administradora de Cartões de Crédito Ltda Adv.: Doris Maria Baptistella Werka, Lúcia Rossetto Theodoro Agravado: Hsbc

Bank Brasil S/a - Banco Múltiplo Adv.: Olívio Horácio Rodrigues Ferraz, Beatriz Schiebler Agravado: Bpf Administradora de Cartões Ltda, Bankboston Administradora de Cartões de Crédito S/c Ltda

Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0582. PROCESSO: 0222220-0 Protocolo:2002/177060 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: la Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9900041779 Ação Monitória Agravante: Banco do Estado do Paraná S/a, Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Adv.: Paulo Roberto Barbieri Agravado: Ariel Martins Garcia, Solange da Silveira Garcia Adv.: Davi Deutscher Filho

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0583. PROCESSO: 0222351-0 Protocolo:2002/177821 Matéria: Demais cíveis Comarca: Cornélio Procópio Vara: Vara Cível Ação Originária:20010000395 Restituição de Quantia Agravante: Condomínio Residencial Mont Fort Adv.: Joao Goncalves de Oliveira Agravado: Umberto David Adv.: Umberto David

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Arquelau Araújo Ribas

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0584. PROCESSO: 0222359-6 Protocolo:2002/172862 Matéria: Demais cíveis Comarca: Rio Negro Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000199 Indenização Agravante: Modo Batistella Reflorestamento S/a - Mobasa Adv.: Liancarlo Pedro Wantowsky, Amelio Nercolini Agravado: Wilson Rodrigues Adv.: Milton José Paizani, José Valmor Ribeiro Nardes Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Ro-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0585. PROCESSO: 0222458-4 Protocolo:2002/178031 Matéria: Demais cíveis Comarca: Campo Largo Vara: Vara Cível Ação Originária:20020000733 Manutenção de Posse Agra-vante: Adriano Tussoline Adv.: Ivo Cezário Gobbato de Carvalho, Raphael Marcondes Karan Agravado: Antonio Flores Alves, Terezinha Alves

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Arquelau Araújo Ribas

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0586. PROCESSO: 0222466-6 Protocolo:2002/178115 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária: 9900000084 Indenização Agravante: Associação de Ensino Professor de Plácido e Silva Adv.: Sandra Mara Palma, Carlos Alberto Campos de Oliveira, Anne Marie Ferreira Agravado: Magda de Oliveira Santos Jacomel Adv.: José Leocádio de Camargo, Luiz Fernando Fortes de Camargo Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0587. PROCESSO: 0222568-5 Protocolo:2002/178557 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:20020000527 Medida Cautelar Agravante: Alcimar Medeiros Adv.: Márcia Regina dos Santos Machado, Demétrio Berehulka, Joel Ferreira Lima Agravado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a Adv.: Cláudio Xavier Petryk, Régis Tocach Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Paulo

Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan

# REEXAME NECESSARIO

0588. PROCESSO: 0201722-9 Protocolo:2001/125747 Matéria: Demais cíveis Comarca: Campo Mourão Vara:

2a Vara Cível Ação Originária: 9900000362 Embargos a Execução Autor: Benedito José dos Santos Adv.: Fernando Ribas Reu: Município de Campo Mourão Adv.: Levi Oueiroz da Pai-

Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAME NECESSARIO

0589. PROCESSO: 0216158-2 Protocolo:2002/123205 Matéria: Demais cíveis Comarca: Piraquara Vara: Vara Cível Ação Originária: 9500000671 Executivo Fiscal Autor: Município de Piraquara Adv.: Jurandir Baptista Salgueiro Reu: Antonio

Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAME NECESSARIO

0590. PROCESSO: 0216159-9 Protocolo:2002/123209 Matéria: Demais cíveis Comarca: Piraquara Vara: Vara Cível Ação Originária: 9500000549 Executivo Fiscal Autor: Município de Piraquara Adv.: Jurandir Baptista Salgueiro Reu: Amadeu Dolinski

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REFYAME NECESSARIO

0591. PROCESSO: 0216163-3 Protocolo:2002/123202 Matéria: Demais cíveis Comarca: Piraquara Vara: Vara Cível Ação Originária: 9500001072 Executivo Fiscal Autor: Município de Piraquara Adv.: Jurandir Baptista Salgueiro Reu: Espólio de José Eleutério Gaio

Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald

Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

## REEXAME NECESSARIO

0592. PROCESSO: 0218140-8 Protocolo:2002/138154 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000230 Embargos a Execução Autor: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Reu: Antônio Galdino Vieira da Silva Adv.: Antonio Galdino Vieira da Silva Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Arquelau Araújo Ribas Revisor: Juiz Marcos de Luca Fanchin

## REEXAME NECESSARIO

0593. PROCESSO: 0220542-3 Protocolo:2002/161654 Matéria: Demais cíveis Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200000000692 Declaratória Autor: Spaipa S/a Industria Brasileira de Bebidas Adv.: Mauro Cristiano Morais, Jorge Kitzberger, Alberto Xavier Pedro Reu: Municipio de Ponta Grossa, Adv.: Joao Henrique Portela, Rogerio Iraze Marcondes Carneiro, Antonio Walmik Araujo Marcal Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

#### REEXAME NECESSARIO

0594. PROCESSO: 0220604-8 Protocolo:2002/163497 Matéria: Demais cíveis Comarca: Manoel Ribas Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000060 Executivo Fiscal Autor: Município de Manoel Ribas Adv.: Aroldo Baran dos Santos Reu: Nivaldo dos Santos

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Marcos de Luca Fanchin Revisor: Juiz Ronald Schulman

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0595. PROCESSO: 0201488-2 Protocolo:2001/112313 Matéria: Demais cíveis Comarca: Catanduvas Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000228 Embargos a Execução Apelante: Município de Ibema Adv.: Luiz Alberto Domingues Galvão Apelante: Îbrac- Indústria Brasileira de Construções Ltda Adv. Gilceo Jair Klein, Cesar Augusto Gularte de Carvalho Apelado: Os Mesmos

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz nvocado Joatan Marcos de Carvalho

#### REEXAMENECES E APELAÇÃO CIVEL

0596. PROCESSO: 0203742-9 Protocolo:2001/110974 Matéria: Demais cíveis Comarca: Catanduvas Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000185 Embargos a Execução Apelante: Município de Ibema Adv.: Luiz Alberto Domingues Galvão Apelante: Ibrac - Indústria Brasileira de Construções Ltda Adv.: Gilceo Jair Klein, Cesar Augusto Gularte de Carvalho Apelado: Os Mesmos

Redistribuição em 12/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulmar

# REEXAME NECES. E APELAÇÃO CIVEL

0597. PROCESSO: 0203847-9 Protocolo:2001/147979 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200000043851 Declaratória Apelante: Doro Lirani, Lourdes Lirani, Norton Luiz Camargo, Lucíola Schneider Camargo, Estamparia Paraná Ltda, Antônio Mendes de Oliveira, Neusa Pasini Moreira de Oliveira, Dal Pai S/a Indústria e Comércio, Antônio Tadeu Nichele, Judith Maria Nichele, Augusto José Miotto, José Luiz Andrade Gusso. Sandra Mara Gusso, José Ataídes Nichele, Maria Helena Nichele, Aluízio Kulik, Elzira Amália Magrin Kulik Adv.: Graciane Vieira Lourenco, Alfredo Lincoln Pedroso, Wania Maria Barbosa de Jesus Apelante: Municipio de Curitiba Adv.: Hyperides Zanello Neto, Paulo Vinicio Fortes Filho, Carlos Antonio Lesskiu Apelado: Os Mesmos

Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REFXAMENECES E APELACAO CIVEL

0598. PROCESSO: 0203892-4 Protocolo:2001/145012 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9900000217 Embargos a Execução Apelante: Município de Londrina Adv.: Celso Zamoner Apelado: Delamuta Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Adv.: Marco Antônio Gonçalves Valle

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0599. PROCESSO: 0204147-8 Protocolo:2001/156903 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200100021075 Repetição de Indébito Apelante: José Loureiro Ascenção Fernandes Neto, Leonel Osmar Bonamin, Marcos Ernesto Bonamin, Milton Pet-terssen, Mohamad Abdul Kader Kadri, Mohamad Ahmad Hamdar, Mykola Slonkowskyj, Odair Túlio, Ody Antônio Tomedy, Pascual Fermin Vieira Garay, Renato Antônio Johnsson, Idévan Johnsson, Sérgio Ronald Presiazniuk, Silvio José Gazda, Sociedade Portuguesa Beneficiente 1º de Dezembro, Valor José Reichert Adv.: Leandro Galli, Ivo Gomes Apelante: Municipio de Curitiba Adv.: Carlos Antonio Lesskiu Apelado: Os Mesmos

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAMENECES E APELAÇÃO CIVEL

0600. PROCESSO: 0204199-2 Protocolo:2001/153072 Matéria: Demais cíveis Comarca: Paranaguá Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9700009439 Embargos a Execução Apelan

te: Município de Paranaguá Adv.: Lisienne do Rocio de Mello Maron Apelado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - Appa Adv.: Helio Eduardo Richter, Joaquim Tramujas Filho, Paulo Roberto de Souza Jamur

Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL 0601. PROCESSO: 0206049-5 Protocolo:2002/10523 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000278 Mandado de Segurança Apelante: Anisio Santos Oliveira, Antenor Cachiatório, Durval de Oliveira Lima, Edmir Ricce, Gerson Machado, Ismael Pelloso, Nelson Francisco Gomes Adv.: Anisio Santos Oliveira, Eliane Benini Oliveira Apelante: Município de Londrina Adv.: Silvia da Graça Yung Apelado: Os Mesmos Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald

Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0602. PROCESSO: 0207850-2 Protocolo:2002/41955 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200100020587 Embargos a Execução Apelante: Municipio de Curitiba Adv.: Carlos Augusto M. Vieira da Costa, Paulo Vinicio Fortes Filho, Carlos Antonio Lesskiu Apelante: Milton Rizental Adv.: Rodrigo da Rocha Rosa, Carlos Afonso Ribas Rocha, Marcelo Crivano Lopes Apelado: Os Mesmos

Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0603. PROCESSO: 0208335-4 Protocolo:2002/38793 Matéria: Demais cíveis Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200000000037 Anulatória Apelante: Mirian Antonia Portugal, Geraldo Luiz Portugal Adv.: Jesiel Schemberger Apelante: Município de Ponta Grossa Adv.: Antonio Walmik Araujo Marcal Apelado: Tereza Justus Adv.: Mauricio Borba, José Geraldo Berger Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald

Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hanner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

## REEXAME NECES E APELAÇÃO CIVEL

0604. PROCESSO: 0209046-6 Protocolo:2002/36568 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 2a Vara de Família e Acidentes do Trabalho Ação Originária: 9600001263 Acidente do Trabalho Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss Adv.: Marcelo Aranda Garcia de Souza Apelado: Francisco Baltazar de Castro Adv.: Shiroko Numata Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald

Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0605. PROCESSO: 0209299-7 Protocolo:2002/55199 Matéria: Demais cíveis Comarca: Ubiratã Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000166 Indenização Apelante: Maria Dulce Cipriano de Lima Adv.: José de Oliveira Paes Apelante: Estado do Paraná Adv.: Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto Apelado: Os Mesmos

Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0606. PROCESSO: 0212948-0 Protocolo:2002/115672 Matéria: Demais cíveis Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100000351 Mandado de Segurança Apelante: Fazenda do Município de Foz do Iguaçu, Secretário Municipal da Fazenda Adv.: Cesar Edward Abbate Sosa Apelado: Alugue Fácil Ltda Adv.: Fernanda Prugner

Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz onvocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

0607. PROCESSO: 0213002-3 Protocolo:2002/95490 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000166 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Luiz Carlos Camilo da Paz

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0608. PROCESSO: 0213422-5 Protocolo:2002/93581 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curiuva Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000403 Executivo Fiscal Apelante: Fazenda Pública do Município de Figueira Adv.: João Alberto da Silva Borges, Francisco Carlos Ribeiro Apelado: Maria M.

Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAMENECES E APELAÇÃO CIVEL

0609. PROCESSO: 0213425-6 Protocolo:2002/93574 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curiuva Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000360 Executivo Fiscal Apelante: Fazen-

da Pública do Município de Figueira Adv.: João Alberto da Silva Borges, Francisco Carlos Ribeiro Apelado: Noemia Dias Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0610. PROCESSO: 0213652-3 Protocolo:2002/93601 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curiuva Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000224 Executivo Fiscal Apelante: Fazenda Pública do Município de Figueira Adv.: João Alberto da Silva Borges, Francisco Carlos Ribeiro Apelado: Juraci Honorio Bispo

Redistribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz vocado Joatan Marcos de Carvalho

## REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

0611. PROCESSO: 0214021-2 Protocolo:2002/102882 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200000021366 Declaratória Apelante: Municipio de Curitiba Adv.: Simone Kohler, Paulo Vinicio Fortes Filho, Carlos Antonio Lesskiu Apelado: José Ernani de Carvalho Pacheco, Carvalho Pacheco Indústria Grá-fica Ltda Adv.: Jose Ernani de Carvalho Pacheco

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0612. PROCESSO: 0214579-3 Protocolo:2002/108343 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9300010910 Indenização Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der/pr Adv.: Samuel Machado de Miranda, Joao Antonio da Silva, Eduardo Irineu Paizani de Araujo Rec.adesivo: Ebec - Engenharia Brasileira de Construções S/a Adv.: Paulo Vinicius de Barros Martins Jr, Priscila B. Prestes, Sandro Vicentini Apelado: Os Mesmos

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hanner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

## REEXAME NECES: E APELAÇÃO CIVEL

0613. PROCESSO: 0216135-9 Protocolo:2002/124030 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000337 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Abelo Rodrigues

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

0614. PROCESSO: 0217170-2 Protocolo:2002/131440 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200000036 Mandado de Segurança Apelante: Municipio de Londrina Adv.: Celso Zamoner, Ana Lú-cia Bohmann, Ellen Patricia Chini Apelado: Nadir Jamil Bauab Adv.: Roberto de Mello Severo, Thais Gonçalves Gonzaga de Oliveira, Leonardo Mizuno

Redistribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0615. PROCESSO: 0217915-1 Protocolo:2002/138608 Matéria: Demais cíveis Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9700000136 Revisão E/ou Restab de Proventos Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss Adv.: Roberto Luis Luchi Demo, Osvaldo Betin Boareto Rec.adesivo: Gomercindo Goncalves Vieira Adv.: Cleci Maria Dartora Apelado: Os Mesmos Redistribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald

Schulman Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL 0616. PROCESSO: 0219745-7 Protocolo:2002/157123 Ma-

téria: Demais cíveis Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000153 Cobrança Apelante: Municipio de Goioerê Adv.: Ricardo Amaral Gomes Fernandes, Luiz Alexandre Barbosa, Carlos Roberto Mariani Apelado: José Paulo Novaes Adv.: José Augusto Ribas Vedan Apelado: Fuad Kffuri Adv.: Everaldo Bughi

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Arquelau Araújo Ribas Revisor: Juiz Marcos de Luca Fanchin

# REEXAME NECES E APELAÇÃO CIVEL

0617. PROCESSO: 0219748-8 Protocolo:2002/156322 Matéria: Demais cíveis Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000223 Cobrança Apelante: Municipio de Goioerê Adv.: Ricardo Amaral Gomes Fernandes, Luiz Alexandre Barbosa, Carlos Roberto Mariani Apelado: José Paulo Novaes, José Augusto Ribas Vedan, Oscar Barbosa Bueno Adv.: José Augusto Ribas Vedan, Oscar Barbosa Bueno

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

# REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

0618. PROCESSO: 0219953-9 Protocolo:2002/154593 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000384 Executivo Fiscal Apelante Município de Londrina Adv.: Maria Christina de Freitas Ramos Apelado: Chafik Faker Adv.: Eneida Wirgues, José Antonio Marçal Romeiro Bchara

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Haytor Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

#### REEXAMENECES E APELAÇÃO CIVEL

0619. PROCESSO: 0219955-3 Protocolo:2002/154565 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000083 Executivo Fiscal Apelante Município de Londrina Adv.: Maria Christina de Freitas Ramos Apelado: Ariovaldo Stella Alves, Airvaldo Natal Stela Alves Adv.: Alcivaldo Stella Alves
Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Hayton

Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

## REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0620. PROCESSO: 0219983-7 Protocolo:2002/157152 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9600020124 Executivo Fiscal Apelante: Municipio de Curitiba Adv.: Eliane Cristina Rossi Chevalier Apelado: L. C. Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda Adv.: Luiz Celso Branco, Rosa Daum Machado Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho Revisor: Juiz Arquelau Araújo Ribas

## REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0621. PROCESSO: 0220386-5 Protocolo:2002/161326 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200000043406 Embargos a Execução Apelante: Municipio de Curitiba Adv.: Carlos Augusto M. Vieira da Costa, Paulo Vinicio Fortes Filho, Carlos Antonio Lesskiu Apelado: Banco Mercantil de São Paulo S/a Adv.: Luis Alberto Sniecikoski, Laertes Bonetto de Oliveira Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

#### REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

0622. PROCESSO: 0220541-6 Protocolo:2002/164228 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200200021991 Anulatória Apelante: Município de Curitiba Adv.: Cristina Hatschbach Maciel, Paulo Vinicio Fortes Filho, Simone Kohler Apelado Eloe Vinotti Adv.: Alexandre Loyola de Oliveira Abbas Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0623. PROCESSO: 0220635-3 Protocolo:2002/160888 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9800039535 Embargos a Execução Apelante: Município de Curitiba Adv.: Heloisa Helena de Oliveira de Soares Rec.adesivo: Arnaldo Ferreira Müller Adv.: Arnaldo Ferreira Muller, Rosicleva Baron de Albuquerque Barradas Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Paulo

Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho Revisor: Juiz Arquelau Araújo Ribas

# REEXAME NECES. E APELAÇÃO CIVEL

0624. PROCESSO: 0220802-4 Protocolo:2002/165922 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: la Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200100001360 Mandado de Segurança Apelante: Município de Curitiba Adv.: Carlos Augusto M. Vieira da Costa, Paulo Vinicio Fortes Filho, Carlos Antonio Lesskiu Apelante: Construtora Modular Ltda Adv.: Rodrigo da Rocha Rosa, Letícia Mendes de Oliveira, Carlos Afonso Ribas Rocha Rec.adesivo: Construtora Modular Ltda Adv.: Rodrigo da Rocha Rosa, Letícia Mendes de Oliveira, Carlos Afonso Ribas Rocha Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0625. PROCESSO: 0220838-4 Protocolo:2002/166840 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000543 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Yma-

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho Revisor: Juiz Arquelau Araújo Ribas

# REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

0626. PROCESSO: 0220843-5 Protocolo:2002/166834 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000441 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: José Aparecido Paulo

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Ronald Schulman Revisor: Juiz Paulo Roberto Hapner Revisor Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho

0627. PROCESSO: 0220870-2 Protocolo:2002/166868 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000250 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Tetsuo

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0628. PROCESSO: 0220871-9 Protocolo:2002/166869 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000251 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Tetsuc

Distribuição por Dependência em 04/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulm

REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL PROCESSO: 0220874-0 Protocolo:2002/166870 Ma-

téria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000252 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Tetsuo Matsumura

Distribuição por Dependência em 04/12/2002 Relator: Juiz Havton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0630. PROCESSO: 0220875-7 Protocolo:2002/166871 Ma-téria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária: 9400000037 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Tetsuo Matsumura

Distribuição por Dependência em 04/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

#### REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

0631. PROCESSO: 0220876-4 Protocolo:2002/166876 Ma-téria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária: 950000094 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Tetsuo Matsumura

Distribuição por Dependência em 04/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

#### REEXAMENECES E APELAÇÃO CIVEL

0632. PROCESSO: 0220877-1 Protocolo:2002/166762 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000379 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Em Liquidação Adv.: Cristiane Bergamin, Silvia Maria Pincinato Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0633. PROCESSO: 0220881-5 Protocolo:2002/166759 Ma-téria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000380 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Coo perativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Em Liquidação Adv.: Cristiane Bergamin, Silvia Maria Pincinato Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho Revisor: Juiz Arquelau Araújo Ribas

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0634. PROCESSO: 0220938-9 Protocolo:2002/167665 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000304 Embargos a Execução Apelante: Municipio de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Antonio Galdino Vieira da Silva Adv.: Antonio Galdino Vieira

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Marcos de Luca Fanchin Revisor: Juiz Hayton Lee Swain Filho

# REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

0635. PROCESSO: 0220948-5 Protocolo:2002/167664 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000445 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: José

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Hayton Lee Swain Filho Revisor: Juiz Ronald Schulman

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

0636. PROCESSO: 0221431-9 Protocolo:2002/170016 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200100001130 Embargos a Execução Apelante: Espólio de Odete Macedo de Oliveira Portes Adv.: Rodrigo da Rocha Rosa, Carlos Afonso Ribas Rocha, Geórgia Bordin Jacob Apelado: Município de Curitiba Adv.: Luis Miguel de Cárcova Gutierrez, Paulo Vinicio Fortes Filho, Carlos Antonio Lesskiu Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Paulo

Roberto Hapner Relator Convocado: Juiz Convocado Joatan Marcos de Carvalho Revisor: Juiz Arquelau Araújo Ribas

Quinta Câmara Cível

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0637. PROCESSO: 0192780-0/01 Protocolo: 158235 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 1927800 Apelação Cível Embargante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Vânia de Fátima Cesar Luiz Carta, Pedro Paulo Vitola, Flavia Cristiane Machado, Vera Lucia Ines Amalfi Vitola Embargado: Crs Empreendimentos Imobiliários Ltda, Joseph Claude Hasson, Sílvio Hasson Adv.: Paulo Maurício da Rocha Turra Distribuição por Sucessão em 13/12/2002 Relator: Juiz Juran-

dyr Souza Junior

# 0638. PROCESSO: 0190395-3/01 Protocolo:

158375 Matéria: Execução Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 1903953 Apelação Cível Embargante: Vila Real Laboratórios Ltda, Andrelino Barros Gonçalves Vilela Adv.: Walter dos Anjos Embargado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: José Augusto Amaral Patruni Distribuição por Sucessão em 13/12/2002 Relator: Juiz Juran-

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0639. PROCESSO: 0183622-4/02 Protocolo: 2 0 0 2 / 158274 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 1836224 Apelação Cível Embargante: Banco Sudameris Brasil S/a. Adv.: Sonny Brasil de Campos Guimarães, Rosana Maria Fecchio Embargado: Vilson José Wobeto, Hilário José Wobeto Adv.: Omires Pedroso do Nasci-

Distribuição por Sucessão em 13/12/2002 Relator: Juiz Juran-

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0640. PROCESSO: 0196201-0/01 Protocolo: 160029 Matéria: Execução Comarça: Boçaiuva do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 1962010 Apelação Cível Embargante: Aroldo Ribas de Bonfim Adv.: Clinio Leandro Lino Lyra Embargado: Terezinha Bizineli Santos, Orlindo dos Santos Adv.: Lauri João Zamboni, Sergio Batista Henrichs, Luiz Paulo Borghetti

Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regi-

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

2 158309 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:

20a Vara Cível Ação Originária: 1978209 Apelação Cível Embargante: Drogatorres Comércio de Medicamentos Ltda Adv.: Wanderson Moreira Eliziário, José Aparecido Borges dos Santos Embargado: Banco do Brasil S/a Adv.: Maria Helena

Distribuição Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regi-

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0642. PROCESSO: 0199576-4/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 162151 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 1995764 Apelação Cível Embargante: Edson Navarro, Jacira Ribeiro Navarro Adv.: José Valter Rodrigues, Marion Aranha Pacheco Muggiati Embargante: Max Mordecka Zugmann Adv.: Nelson Antonio Gomes Junior Embargado: Os Mesmos

Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Jurandyr Souza

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0643. PROCESSO: 0180204-4/01 Protocolo: 163845 Matéria: Execução Comarca: Lapa Vara: Vara Cível Ação Originária: 1802044 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Victor Geraldo Jorge Embargado: Vitor Pirochoski Adv.: João Batista de Toledo

Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

2002/ 0644. PROCESSO: 0210433-6/01 Protocolo: 125922 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária:2104336 Agravo de Instrumento Embargante: Moore Brasil Ltda Adv.: Sandro Wilson Pereira dos Santos, Fernando de Miranda Granzoti Embargado: Global Village Telecom Adv.: Carlos Eduardo Manfredini Hapner Distribuição Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regi-

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0645. PROCESSO: 0190759-7/01 Protocolo: 166601 Matéria: Execução Comarca: Ponta Grossa Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 1907597 Apelação Cível Embargante: Nereu Sebastião Weiber Adv.: Luis Eduardo Goldman, Mauricio J. Matras Embargado: Nelson Senger Adv.: Marcos

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Jurandyr Souza

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0646. PROCESSO: 0209068-2/01 Protocolo: 158673 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:2090682 Apelação Cível Embargante: Banco Itaú S/a Adv.: Daniel Hachem Embargado: Ottilio Mônaco, Pedro de Paula Freitas Adv.: Raul Solheid

Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0647 PROCESSO: 0178776-4/01 Protocolo: 2002/ 166661 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:

2a Vara Cível Ação Originária: 1787764 Apelação Cível Embargante: Banco Bradesco S/a Adv.: Carlos Leal Szcypanski Junior Embargante: Mario Fugita, Yal Yamaguti Fugita Adv.: Júlio Antonio Simão Ferreira Embargado: Os Mesmos Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0648. PROCESSO: 0170441-4/01 Protocolo:

161795 Matéria: Execução Comarça: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 1704414 Apelação Cível Embargante: Henrique Dyniewicz Adv.: Luis Roberto Ahrens, Rogerio Dyniewicz, Victor Alberto Azi Bomfim Marins, Graciela Iurk Marins Embargado: I. V. Empreendimentos Imobili ários Ltda Adv.: Aramis Schrut

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho Relator Convocado: Juiz Convocado Augusto Lopes

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0649. PROCESSO: 0215580-0/02 Protocolo: 162946 Matéria: Execução Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:2155800 Agravo de Instrumento Embargante: Kalil Mohamad Awada Adv.: Carlos Roberto Gomes Salgado, Nelson Antonio Sguarizi Embargado: Flávio Correia de Albuquerque Maranhão Adv.: Alvaro Wendhausen de Albuquerque, Javert Ribeiro da Fonseca Neto Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal

Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Jurandvr Souza

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0650. PROCESSO: 0190775-1/01 Protocolo: 2 0 0 162938 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária: 1907751 Agravo de Instruento Embargante: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga Adv.: Marcelo Clemente Bastos Embargado: Jbc Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda Adv.: André Luiz Baum

Distribuição Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Arno Kno-

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0651. PROCESSO: 0205101-6/01 Protocolo: 172445 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2051016 Apelação Cível Embargante: José Jacir Tarden, Sebastião Lustri Lopes Adv.: Paulo Moreli, Marcos Antonio de Oliveira Leandro, Liliane Andrea Amaral, Ederson Ribas Basso e Silva Embargado: Banco do Brasil S/a Adv.: Silvana Cazarin Navaqui

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Rosana Andriguetto de Carvalho

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0652. PROCESSO: 0190548-4/01 Protocolo: 171700 Matéria: Execução Comarca: Imbituva Vara: Vara Cível Ação Originária: 1905484 Apelação Cível Embargante: Indústria e Comércio de Madeiras Manil Ltda, Mauricio Luiz Fernandes Pupo, Moacir Alberto Raimann, Angela Pupo Raimann Adv.: Walter Toffoli Embargado: Banco do Brasil S/a Adv · Oldemar Mariano

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Jurandyr Souza

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0653. PROCESSO: 0163183-6/01 Protocolo: 170765 Matéria: Execução Comarca: São José dos Pinhais Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 1631836 Apelação Cível Embargante: Jetsul Táxi Aéreo Ltda Adv.: Alceu Conceição Machado Filho, Fernando Augusto Sperb, Andre Luiz Bonat Cordeiro Embargado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Antonio Celestino Toneloto, Gastão Fernando Paes de Barros Jr. Embargado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/a Adv.: Rosane Cordeiro Mitidieri

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0654. PROCESSO: 0180163-8/01 Protocolo: 170909 Matéria: Execução Comarca: São José dos Pinhais Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 1801638 Apelação Cível Embargante: Banco Nacional S/a Adv.: Natanoel Zahorcak. Marcos Antonio Barbosa Embargado: Unitan Administração e Participações S/c Ltda Adv.: Jaqueline Lobo da Rosa Ferraz Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0655. PROCESSO: 0219818-5/01 Protocolo: 174963 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:2198185 Agravo de Instrumento Embargante: Agência de Fomento do Paraná S/a Adv.: José Maurício do Rego Barros, Bruna Oliveira de Souza Embargado: Juliam Adam - Empresa de Minaração e Águas Ltda Adv.: Marcos Ton Ramos, Francisco Eduardo Lopes Interessado: Estado do Paraná

Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Glademin Vidal Antunes Panizzi

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0656. PROCESSO: 0192248-7/01 Protocolo:

175510 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 1922487 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Maria Helena Lazof Embargante: Letstrade S/a Exportação e Importação, Trombini Artefatos Comércio e Beneficiamento de Papeis Ltda, Troform Formulário Continuo Ltda, Letsprint Envelopes Ltda, Gildo Maia, Lenomir Trombini, Marco Antonio Macedo Maingue, Luiz Carlos Costa da Silva Filho, Gabriel Trombini Adv.: Antonio Carlos Efing, José Guilherme Duarte Silva Embargado

Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Jurandyr Souza

0657. PROCESSO: 0211923-9/01 Protocolo:2002/144310 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:2119239 Agravo de Instrumento Agravante: Maria Denise Vianna Artigas, Mário Artigas Júnior Adv.: Catanduva Serpa Sá Agravado: Banco do Estado do Paraná S/ a. Adv.: Inaiá Nogueira Queiroz Botelho, Paulo Roberto Bar-

Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regi-

# AGR AVO

0658. PROCESSO: 0218522-0/01 Protocolo: 170852 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 21a Vara Cível Ação Originária:2185220 Agravo de Instrumento Agravante: Copiadora At Cópias Ltda. Adv.: Odilon Mendes Junior Agravado: Iecsa - Gta - Telecomunicações Adv.:

Divonsir Borba Cortes Filho
Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Arno Knoerr

0659. PROCESSO: 0198417-6/02 Protocolo: 176142 Matéria: Execução Comarca: São João do Ivai Vara: Vara Cível Ação Originária: 1984176 Apelação Cível Agravante: Tércio de Freitas Bueno, Sebastião Marcelino Adv.: Valdir Bittencourt Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Carlos Alves
Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal

Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Jurandyr Souza

AGRAVO

0660 PROCESSO: 0202290-6/01 Protocolo: 0600. PROCESSO: 0202290-6/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 176173 Matéria: Execução Comarca: Paranaguá Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2022906 Agravo de Instrumento Agravante: Galaxy Grain Itália Spa Adv.: Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Agravado: Oito Exportação e Importação de Cereais e Defensivos Agrícolas Ltda Adv.: Wilson Jose Andersen Ballão, André Luiz Bettega D'avila Interessado: Coopergrão- Cooperativa dos Produtores e Trabalhadores Urbanos Rurais de Sorriso Ltda, Labhoro Corretora de Mercadorias

Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi

## APELAÇÃO CÍVEL

0661. PROCESSO: 0191620-5 Protocolo:2001/39652 Matéria: Execução Comarca: Iporã Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000111 Embargos a Execução Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Silvana Cazarin Navaqui Apelado: José Carlos Del Grossi, Paulo Moreli Adv.: Alexandre César Del Grossi, José Carlos Del Grossi, Paulo Moreli

Redistribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Arno Knoerr Revisor: Juiz Edson Vidal Pinto

## APELAÇÃO CÍVEL

0662. PROCESSO: 0193581-1 Protocolo:2001/50593 Matéria: Execução Comarca: São José dos Pinhais Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9900000229 Embargos a Execução Apelante: Banco Bradesco S/a Adv.: Daniel Hachem, Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Apelado: Show Room de Móveis Henrique Ltda, Manoel Henrique de Matos, Abília Della Betta de Matos Adv.: Marcia dos Santos Barao

Redistribuição por Prevenção em 06/12/2002 Relator: Juiz José Simões Teixeira Revisor: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi

### APELAÇÃO CÍVEL

0663. PROCESSO: 0193884-7 Protocolo:2001/55947 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária: 9900000025 Embargos a Execução Apelante: Leonardo Reges Moreira Adv.: Luiz Fernando de Queiroz, Luize Tallarek de Queiroz Apelado: Geny Muniz de Oliveira Adv.: Robison Maranhao

Redistribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz José Simões Teixeira Revisor: Juiz Glademir Vidal Antunes

0664 PROCESSO: 0211484-7 Protocolo:2002/65206 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200000001097 Embargos a Execução Apelante: Centro Comercial Esportivo Cultural Garibaldi Ltda Adv.: Vanessa Cristina Pasqualini Apelado: Banco Itaú S/a Adv.: Gastão Fernando Paes de Barros Jr., Antonio Celestino Tone-

Distribuição por Dependência em 09/12/2002 Relator: Juiz Arno Knoerr Revisor: Juiz Edson Vidal Pinto

0665. PROCESSO: 0211486-1 Protocolo:2002/103313 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200000000683 Embargos a Execução Apelante: Luiz Alberto Cagliari Santos, Sebastião Besen, Adv.: Vanessa Cristina Pasqualini Apelado: Banco Itaú S/a Adv.: Gastão Fernando Paes de Barros Jr., Antonio Celestino Toneloto Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Arno Knoerr Re-

# APELAÇÃO CÍVEL

0666. PROCESSO: 0217646-1 Protocolo:2002/134662 Matéria: Execução Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000091 Embargos a Execução Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Silvana Cazarin Navaqui Apelante: Comercial de Peca Lorena Ltda, José Agostini, Adevino Domingues Agostini Adv.: Marcia C. da Silva, Jesus Alves Soares, Henrique Wiliam Bego Soares Apelado: Os Mes-

Distribuição por Sucessão em 05/12/2002 Relator: Juiz Jurandvr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

0667. PROCESSO: 0218861-2 Protocolo:2002/147215 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária:200100001030 Revisão de Contrato Apelante: Banco Bradesco S/a Adv.: Jorge Durval da Silva, Patricia Rohn Apelante: Luiz Alberto Strobel Moro, Sandra Marie Wilkins Moro Adv.: Luiz Fernando Marcondes Albuquerque, Vania Karen Trentini Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Jurandyr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

# APELAÇÃO CÍVEL

0668. PROCESSO: 0219275-0 Protocolo:2002/153957 Matéria: Execução Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000293 Embargos a Execução Apelante: Madeirense Ruthenberg S/a Adv.: Virgílio Cesar de Melo Apelado: Banco do Brasil S/a Adv.: José Eli Salamacha

Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz Jurandvr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

0669. PROCESSO: 0219294-5 Protocolo:2002/152321 Matéria: Execução Comarca: Rolândia Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000235 Embargos a Execução Apelante: José Rodrigues Bolaño Adv.: Wander Luizetto terezin, Adércio Francisco de Souza Apelado: Juali Representações Ltda. Adv.: Deobaldo Thiago de Oliveira

Redistribuição por Prevenção em 13/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi Revisor: Juiz Jurandyr Souza

0670. PROCESSO: 0219310-4 Protocolo:2002/153049 Matéria: Execução Comarca: Cascavel Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9700000214 Anulatória Apelante: Requivel - Produtos Químicos e Veterinários Ltda Adv.: Sérgio Ricardo Tinoco, Paulo Reneu Simões dos Santos Apelado: Laboratório Hertape S/a Adv.: João Henrique Noronha Renault, Adriana Vasconcellos Líbera

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Arno Knoerr Revisor: Juiz Edson Vidal Pinto

## APELAÇÃO CÍVEL

0671. PROCESSO: 0219345-7 Protocolo:2002/153046 Matéria: Execução Comarca: Medianeira Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000400 Embargos a Execução Apelante: Sadi Meine Adv.: Sadi Meine, Antonio Henrique Marsaro Junior Apelado: Banco do Brasil S/a Adv.: Sérgio Vulpini, Kelly Regina Pavani Vulpini Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz José

Simões Teixeira Revisor: Juiz Glademir Vidal Antunes Paniz-

#### APELAÇÃO CÍVEL

0672. PROCESSO: 0219456-5 Protocolo:2002/155410 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9600000651 Declaratória Apelante: Flávio Botino Riciardi, Maria Regina Maricatto Riciardi Adv.: Luiz Marcelo Munhoz Pirola, Marco Antonio Brandalize Apelado: Banco Itaú S/a. Adv.: Ederaldo Soares, Mauro Zarpelão, Fábio Thomas Soares

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Arno Knoerr Revisor: Juiz Edson Vidal Pinto

## APELAÇÃO CÍVEL

0673. PROCESSO: 0219486-3 Protocolo:2002/155561 Matéria: Execução Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária: 200000000245 Revisão de Contrato Apelante: Usina de Açúcar e Álcool Goioerê Ltda, Sociedade Agropecuária Vale do Rio Claro, K. Ueno - Agricultura e Pecuária Ltda, Indústria e Comércio Assaimenka S/a, Algodoeira Goioerê Indústria e Comércio Ltda, Agropecuária Goioerê Ltda, Alberto Yutaro Okamoto, Amélia Toyoko Okamoto, Edson Katsutoshi Maemura, Edson Scardua, Emiko Kamikawa Matsubara, Ione Ianaguihara Fujita, Jerônimo Noboru Eimori, Jorge Fujita, Júlio Kenzo Okamoto, Kátia Regina Mori Okamoto, Kurao Ueno, Luiz Mauro Komide, Luci Hitomi Miyazaki Okamoto, Lúcia Mitie Okamoto Oishi, Mário Shigetaka Katayama, Marcos Aurélio de Andrade, Nancy Yumi Okamoto Kamide, Osvaldo Oishi, Reinaldo Massao Okamoto, Ricardo Yoshio Okam Suely Kazuako Okamoto, Setuco Kato Okamoto, Takeshi Matsubara, Tereza Mitico Ueno, Yoshico Tanaka Okamoto. Vicente Mashahiro Okamoto Adv.: Péricles Araújo Gracindo de Oliveira, Tatiana Yukie Ito, Andréia Paula Figueiredo Cruz Apelado: Banco do Brasil S/a Adv. Elói Antonio Pozzati

Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Jurandvr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

0674. PROCESSO: 0219516-6 Protocolo:2002/155449 Matéria: Execução Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000157 Insolvencia Apelante: Waldelene Araújo Gomes da Silva Adv.: Edvaldo de Albuquerque Melo, Francine Franini, Antonio João Manoel dos Santos Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Juran-

dyr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoeri

# APELAÇÃO CÍVEL

0675. PROCESSO: 0219648-3 Protocolo:2002/156356 Matéria: Execução Comarca: Cascavel Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9800000995 Indenização Apelante: Unibanco -União de Bancos Brasileiros S/a. Adv.: Ricardo Dilon Castilhos Apelado: Normando Luiz Gugielmin Adv.: Luiz Carlos Provin

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Arno Knoerr Revisor: Juiz Edson Vidal Pinto

# APELAÇÃO CÍVEL

0676. PROCESSO: 0219662-3 Protocolo:2002/153972 Matéria: Execução Comarça: Pinhão Vara: Vara Cível Ação Originária: 9200000129 Execução de Título Extrajudicial Apelante: White Martins Gases Industriais S/a Adv.: Leticia Maria Beretta Apelado: Indústrias João José Zattar S/a Adv.: César Augusto Gularte de Carvalho
Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz José Si-

mões Teixeira Revisor: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi

# APELAÇÃO CÍVEL

0677. PROCESSO: 0219667-8 Protocolo:2002/153971 Ma-téria: Execução Comarca: Toledo Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000219 Embargos a Execução Apelante: Ademir Pedro Genari Adv.: Dario Genari, Dayro Genari Apelado: Pedro Luis Auth Adv.: Vlamir Emerson Ferreira

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de Almeida Revisor: Juiz José Simões Teixeira

0678. PROCESSO: 0219671-2 Protocolo:2002/156367 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9600000866 Embargos a Execução Apelante: João Nicolau Id Adv.: Julio Cesar Coelho Pallone, Anilson Geraldo Sguarezi Apelante: Banco Itaú S/a. Adv.: José Plinio Silva Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de Almeida Revisor: Juiz José Simões Teixeira

0679. PROCESSO: 0219702-2 Protocolo:2002/157099 Matéria: Execução Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000033 Revisão de Contrato Apelante: Banco Banestado S/a. Adv.: Antonio Carlos Gabriel Apelante: Vicente Mashahiro Okamoto, Algodoeira Goioerê - Indústria e Comércio Ltda. Adv.: Péricles Araújo Gracindo de Oliveira, Henrique Jambiski Pinto dos Santos, Tatiana Yukie Ito Apela-

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de Almeida Revisor: Juiz José Simões Teixeira

0680. PROCESSO: 0219705-3 Protocolo:2002/157098 Matéria: Execução Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000032 Medida Cautelar Apelante: Banco Banestado S/a. Adv.: Antonio Carlos Gabriel Apelado: Vicente Mashahiro Okamoto, Algodoeira Goioerê - Indústria e Comércio Ltda. Adv.: Péricles Araújo Gracindo de Oliveira, Henrique Jambiski Pinto dos Santos, Tatiana Yukie Ito Distribuição por Dependência em 04/12/2002 Relator: Juiz

Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de Almeida Revisor: Juiz José Simões Teixeira

## APELAÇÃO CÍVEL

0681. PROCESSO: 0219766-6 Protocolo:2002/157383 Matéria: Execução Comarca: Arapongas Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000228 Revisão de Contrato Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Oscar Ivan Prux Apelado: Luiz Carlos de Oliveira Ramos Adv.: Paulo Celso Costa

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz José Simões Teixeira Revisor: Juiz Glademir Vidal Antunes Paniz-

## APELAÇÃO CÍVEL

0682. PROCESSO: 0219841-4 Protocolo:2002/158772 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:20a Vara Cível Ação Originária: 9900000145 Embargos a Execução Apelante: Rb Factoring Fomento Comercial Ltda Adv.: Vinicius de Andrade Mendes, Gabriella Ziccarelli R. Mendes, Fabiane Mueller Boneto Apelado: Carlos Stumpf Adv.: Irineu Peters, Eros Gil

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Arno Knoerr Revisor: Juiz Edson Vidal Pinto

## APELAÇÃO CÍVEL

0683. PROCESSO: 0219909-1 Protocolo:2002/156593 Matéria: Execução Comarca: Corbélia Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000364 Pauliana/Revocatória Apelante: Arcino Cândido Sandri Adv.: Amauri Carlos Erzinger, Roberto Wypych Junior, Luiz Augusto Broetto Apelado: Claudir José Schwarz Adv.: Claudir Jose Schwarz Apelado: Pedro Benedito Adv.: Fernando Mariot, Flávio Mariot

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi Revisor: Juiz Arno Knoerr

# APELAÇÃO CÍVEL

0684. PROCESSO: 0219923-1 Protocolo:2002/157997 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária:200000023974 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Banco Itaú S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Tatiana Kalco, Luiz Rodrigues Wambier Apelado: Paulo Roberto Gusso Adv.: Paulo Sergio Ivanoski, Paulo Renato Lopes Raposo

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz José Simões Teixeira Revisor: Juiz Glademir Vidal Antunes Paniz-

# APELAÇÃO CÍVEL

0685. PROCESSO: 0219929-3 Protocolo:2002/159126 Matéria: Execução Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 990000389 Embargos a Execução Apelante: Kazuxique Kaneda Adv.: Sergio Fanucchi, Rui Guimarães Pupo Apelado: Iharabrás S/a Indústrias Químicas Adv.: José Eli Salamacha, Suzinaira de Oliveira Villela

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi Revisor: Juiz Jurandyr Souza Juni-

0686. PROCESSO: 0219951-5 Protocolo:2002/156577 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200000000368 Declaratória Apelante: Sergio L. Piana & Cia Ltda Indústria Alimentos Piana Ltda Adv : Zilândia Pereira Alves, Angelo Pilatti Neto, Antônio Joel Leopoldino Apelado: Fartura Alimentar Representações Comerciais Ltda. Adv.: João Batista dos Anjos, Paulino Andreoli, Mozart Pizzatto Andreoli

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Jurandyr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

# APELAÇÃO CÍVEL

0687. PROCESSO: 0219962-8 Protocolo:2002/157984 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200000004 Embargos a Execução Apelante: Advocon Advogados Associados S/c Ltda Adv.: Marcelo Cho did Apelado: Regulagem de Motores Di Auti Ltda Adv.: Júlio César Schneider Pereira, Silvio Rubens Meira Prado

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Arno Knoerr Revisor: Juiz Edson Vidal Pinto

0688. PROCESSO: 0219963-5 Protocolo:2002/155967 Matéria: Execução Comarca: Campina Grande do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 9600000411 Medida Cautelar Apelante: Catânia Metais Ltda. Adv.: Luiz Antonio Duareski, Roberto Campos Hidalgo Apelado: J & L Metais Corporation Adv.: Luiz Kignel, Carlos Alberto Cauduro Damiani, Giselle Rodriguez Munoz

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Jurandyr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

0689. PROCESSO: 0219975-5 Protocolo:2002/152401 Matéria: Execução Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000230 Declaratória Apelante: Christiano Barroso Torres Adv.: Antonio João Manoel dos Santos, Francine Franini Apelado: Fundação Educacional Miguel Mofarrej Adv.: Carlos Alberto Barbosa Ferraz
Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Edson

Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lú-

cia de Almeida Revisor: Juiz José Simões Teixeira

### APELAÇÃO CÍVEL

0690. PROCESSO: 0220117-0 Protocolo:2002/162313 Ma-téria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9900001184 Declaratória Apelante: Miratur Viagens e Turismo Ltda Adv.: Paulo Vinicius de Barros Martins Jr, Cristian Mintz Apelado: Biodonto - Educação e Pesquisas Avançadas Em Odontologia S/c Ltda Adv.: Luiz Carlos da Rocha, Cesar Ricardo Tuponi, Adriana de França

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de Almeida Revisor: Juiz José Simões Teixeira

#### APELAÇÃO CÍVEL

0691. PROCESSO: 0220360-1 Protocolo:2002/157956 Matéria: Execução Comarça: Cambé Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000434 Reintegração de Posse Apelante: Walter Brancalhão Adv.: Josinaldo da Silva Veiga Apelado: Sociedade de Fomento Comercial Tradescash Ltda. Adv.: Ângela Ma-

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi Revisor: Juiz Arno Knoer

# APELAÇÃO CÍVEL

0692. PROCESSO: 0220371-4 Protocolo:2002/161482 Matéria: Execução Comarca: Santa Helena Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000009 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Nelson Caumo Adv.: Carlos Ladimir Esteves, Ana Maria Antunes Pereira Apelado: Nelson Maffissoni Adv.: Sandra Jussara Richter

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi Revisor: Juiz Jurandyr Souza Juni-

## APELAÇÃO CÍVEL

0693. PROCESSO: 0220380-3 Protocolo:2002/161466 Matéria: Execução Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000364 Ação Cominatória Apelante: Banco do Brasil S/a. Adv.: Maxmillian Gomes Colhado, Manoel Ronaldo Leite Junior, Edson Shoiti Fugie Apelado: Gentil Aparecido de Souza, Osvaldo Rodrigues de Souza Adv.:

José das Graças de Souza, Carlos Roberto de Oliveira
Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Arno Knoerr Revisor: Juiz Edson Vidal Pinto

## APELAÇÃO CÍVEL

0694 PROCESSO: 0220430-8 Protocolo:2002/163513 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000170 Embargos a Execução Apelante: Odair Mazzer Adv.: Danilo Moura Scriptore, Mauro Soares de Oliveira Apelado: João Bertagli de Lima Adv.: Paula Alessandra Rossi Geglini, Luiz Sérgio Rossi

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de Almeida Revisor: Juiz José Simões Teixeira

0695. PROCESSO: 0220457-9 Protocolo:2002/163467 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9800000429 Embargos a Execução Apelante: Banco Bandeirantes S/a Adv.: Ederaldo Soares, Ricardo Kifer Amorim, Mauro Zarpelão Apelante: Cid Aguiar Felippe Adv.: Fer-não Justen de Oliveira, Marçal Justen Filho Apelado: Os Mes-

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de Almeida Revisor: Juiz José Simões Teixeira

# APELAÇÃO CÍVEL

0696. PROCESSO: 0220465-1 Protocolo:2002/163398 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000274 Embargos a Execução Apelante: Perobálcool - Industrial de Açúcar e Álcool Ltda. Adv. Fernando Pascoal Apelado: Brumazi Equipamentos Industriais Ltda Adv : Ivano Galassi Iúnior

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Jurandvr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

0697. PROCESSO: 0220470-2 Protocolo:2002/163435 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000058 Medida Cautelar Apelante: Ciax -Comércio de Petróleo Ltda Adv.: Paulo Moreli, Ederson Ribas Basso e Silva, Marcos Antonio de Oliveira Leandro Apelado Posto Dom Pedro li Ltda

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de Almeida Revisor: Juiz José Simões Teixeira

# APELAÇÃO CÍVEL

0698. PROCESSO: 0220471-9 Protocolo:2002/163465 Matéria: Execução Comarca: Iporã Vara: Vara Cível Ação Origi-nária:200200000072 Embargos a Execução Apelante: Nascimento Souza & Cia Ltda Adv.: Alexandre César Del Grossi, José Carlos Del Grossi, Luiz Sergio Del Rossi Apelado: Santos Andirá Indústria de Móveis Ltda Adv.: Marcos Cesar Caetano Pimenta

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz José Simões Teixeira Revisor: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi

# APELAÇÃO CÍVEL

0699. PROCESSO: 0220522-1 Protocolo:2002/164376 Matéria: Execução Comarca: Santo Antônio da Platina Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000139 Embargos a Execução Apelante: Terezinha Rodrigues de Oliveira Fernandes Adv.: Pedro Pavoni Neto, Márcia Cristina Altvater Vilas Boas Ape lado: Beliza - Factoring e Fomento Mercantil Ltda Adv.: Delmo Luiz Cardoso da Silveira

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Juran-dyr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

APELAÇÃO CÍVEL

0700. PROCESSO: 0220528-3 Protocolo:2002/164375 Matéria: Execução Comarca: Santo Antônio da Platina Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000077 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: José Carlos Dias Neto, Carlos Sérgio Capelin Apelado: Joarez Leandro Baião

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz José Simões Teixeira Revisor: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi

## APELAÇÃO CÍVEL

0701. PROCESSO: 0220540-9 Protocolo:2002/163330 Matéria: Execução Comarca: Iporã Vara: Vara Cível Ação Origi-nária: 9900000182 Indenização Apelante: Adauto Domingues de Oliveira Adv.: Alexandre César Del Grossi, Ari Amaro Vieira de Souza Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Arildo Antonio de Campos

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi Revisor: Juiz Jurandyr Souza Juni-

## APELAÇÃO CÍVEL

0702. PROCESSO: 0220571-4 Protocolo:2002/163427 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000134 Embargos a Execução Apelante: Uniseda - Fiação de Seda Ltda, João Roberto Zago, Cirineu Fajardo, Noboro Nakagawa, Idalino Guarezi Adv.: Paulo Moreli, Marcos Antonio de Oliveira Leandro Apelado: Banco do Brasil S/a Adv.: Elói Antonio Pozzati, Jovino Terrin, Walter

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi Revisor: Juiz Jurandvr Souza

## APELAÇÃO CÍVEL

0703. PROCESSO: 0220596-1 Protocolo:2002/163404 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9800000611 Embargos a Execução Apelante: Ban-co do Estado do Paraná S/a Adv.: Valdir José Bassi Apelado: José Cláudio Lemos de Camargo, Marisa Rinaldi Lemos de Camargo, Massa Falida de Lca Construções e Representações Comerciais Ltda Adv.: Geraldo Alberti

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi Revisor: Juiz Jurandyr Souza Juni-

#### APELAÇÃO CÍVEL

0704. PROCESSO: 0220597-8 Protocolo:2002/163402 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: la Vara Cível Ação Originária:200000000191 Embargos a Execução Apelante: Frank Kiyoshi Hasse, Nélio Nivaldo Guazelli Adv.: Marcos Antonio de Oliveira Leandro, Ederson Ribas Basso e Silva, Paulo Moreli Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Valdir José Bassi

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Juran-dyr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

# APELAÇÃO CÍVEL

0705. PROCESSO: 0220613-7 Protocolo:2002/165180 Matéria: Execução Comarca: Iporã Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000087 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Adv.: Ivan César de Souza Apelado: Romualdo Hiromi Adv.: Humberto Otacilio Rodrigues Zilotti Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz José Si-

mões Teixeira Revisor: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi

# APELAÇÃO CÍVEL

0706. PROCESSO: 0220629-5 Protocolo:2002/165078 Matéria: Execução Comarca: Colorado Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000070 Embargos de Terceiro Apelante: Clóvis Consalter Adv.: Antonio Carlos Menegassi Apelado: Osvaldo Vilella Nunes Adv.: Roberto Peralto, Roberta Peralto Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi Revisor: Juiz Jurandyr Souza

0707. PROCESSO: 0220636-0 Protocolo:2002/165154 Matéria: Execução Comarca: Mallet Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000253 Declaratória Apelante: Posto Allegro Mallet Ltda Adv.: Rolandi Horácio Dornelles Filho Apelado: Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/a Adv.: Rosane Cordeiro Mitidieri, Paulo Roberto Barbieri, Leonel Trevisan Júnior

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Jurandyr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

# APELAÇÃO CÍVEL

0708. PROCESSO: 0220638-4 Protocolo:2002/154399 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 10a Vara Cível Ação Originária:200200000220 Medida Cautelar Apelante: Pires & Bonifácio Ltda., Geraldo Toledo Campos, Zenir Pires de Campos Adv.: José Antonio Marçal Romeiro Bchara Apelado: Construtora Khouri Ltda.

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi

# APELAÇÃO CÍVEL

0709. PROCESSO: 0220641-1 Protocolo:2002/164313 Matéria: Execução Comarca: Santo Antônio da Platina Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000046 Embargos de Terceiro Apelante: Marina Loiola Baião Adv.: Pedro Pavoni Neto, Márcia Cristina Altvater Vilas Boas Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: José Carlos Dias Neto, Carlos Sérgio Capelin Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Jurandvr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

0710. PROCESSO: 0220653-1 Protocolo:2002/164304 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200100000669 Embargos a Execução Apelante: Omar Rachid Zambian Adv.: Edson Jose Vianna Apelado: Mix Television Tv Cabo Londrina S/c Ltda Adv.: Leila Denise Velasque Cruz, José Roberto dos Santos

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz José Simões Teixeira Revisor: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi

0711. PROCESSO: 0220663-7 Protocolo:2002/164302 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200100000433 Revisão de Contrato Apelante: Banco do Estado de São Paulo Adv.: Rosilene Prospero, Blas Gomm Filho, Maurício Gomm Ferreira dos Santos Apelado: Conservatório Musical de Londrina Adv.: Manuel Pereira dos Reis Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Jurandyr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoeri

#### APELAÇÃO CÍVEL

0712. PROCESSO: 0220664-4 Protocolo:2002/164308 Matéria: Execução Comarça: Castro Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000191 Embargos a Execução Apelante: Marcio José Lopes Adv.: Cláudio Luiz Furtado Corrêa Francisco, Tobias Fernando Madureira, Karina Maria Mehl Apelado Comercial Sul Paraná S/a Agropecuária Adv.: José Eli Salamacha, Luiz Rodrigues Wambier, Carlos Werzel

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Arno noerr Revisor: Juiz Edson Vidal Pinto

## APELAÇÃO CÍVEL

0713. PROCESSO: 0220669-9 Protocolo:2002/164378 Matéria: Execução Comarca: Santo Antônio da Platina Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000396 Embargos a Execução Apelante: Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Ltda Adv.: Pedro Augusto Bueno Apelante: Alexandre Biembengutt de Souza, João Teodoro de Souza Adv.: Márcia Cristina Altvater Vilas Boas, Pedro Pavoni Neto Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Juran dyr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

## APELAÇÃO CÍVEL

0714. PROCESSO: 0220670-2 Protocolo:2002/164287 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200100000798 Medida Cautelar Apelante: Oswaldo Halfeld Bonicontro Adv.: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Juliana Maria Pinheiro Apelado: Banco Bamerindus do Brasil S/a Adv.: Gilberto Pedriali Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Juran-

dyr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

#### APELAÇÃO CÍVEL

0715. PROCESSO: 0220694-2 Protocolo:2002/165184 Matéria: Execução Comarca: Cianorte Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000144 Embargos a Execução Apelante: Antônio Nasori, Antônio Redentor Carraro, Anderson Gladestony Testa Adv.: Cesar Augusto Praxedes, Alfredo Antonio Canever, Marcione Pereira dos Santos Apelado: Sebastião Carraro Adv.: César Augusto Moreno

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi Revisor: Juiz Arno Knoer

# APELAÇÃO CÍVEL

0716. PROCESSO: 0220704-3 Protocolo:2002/165195 Matéria: Execução Comarca: Tibagi Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000061 Embargos de Terceiro Apelante: Alberto Otto Rebischke Adv.: Rubens de Lima, Luiz Alberto de Lima, Jefferson Carlos da Cruz Apelado: Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S/a Adv.: Dirceu Benedito Menezes, Teodósio

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz José Simões Teixeira Revisor: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi

# APELAÇÃO CÍVEL

0717. PROCESSO: 0220705-0 Protocolo:2002/165146 Matéria: Execução Comarca: Castro Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000178 Declaratória Apelante: Gregório Polistchuk Filho Adv.: Jonas Adalberto Pereira Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Silvana Mendes Helmes Apelado: Os

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Jurandvr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

0718. PROCESSO: 0220718-7 Protocolo:2002/165170 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9900001323 Revisão de Contrato Apelante: Banco Bradesco S/a Adv.: Daniel Hachem, Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Apelante: Celso Kazutoshi Sato, Kazuko Suzuki Sato Adv.: Manoel Caetano Ferreira Filho, Luciane Maria Mezarobba, Cristina Leitão Teixeira de Freitas Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Jurandyr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

# APELAÇÃO CÍVEL

0719. PROCESSO: 0220783-4 Protocolo:2002/166042 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária: 9900001009 Anulatória Apelante: Cereagro Ltda, José Walmor Ruthes, Maristela Domingues Ruthes Adv.: Paulo Roberto Munhoz Costa Filho, Carlos Roberto Ferreira Munhoz Costa Apelante: Banco Bandeirantes S/a Adv.: Júlio Barbosa Lemes Filho, Rose Paula Marzinek Apelado: Os Mes-

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Jurandvr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoeri

# APELAÇÃO CÍVEL

0720. PROCESSO: 0220790-9 Protocolo:2002/165923 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 200000043168 Embargos a Execução Apelante: Ronaldo Augusto Rossi Chevalier Adv.: Eliane Cristina Rossi Chevalier, Guaraci Pinto da Silva Apelado: Banco Banestado S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Tatiana Kalco Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Juran-

dyr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr APELAÇÃO CÍVEL

0721 PROCESSO: 0220799-2 Protocolo:2002/166044 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200000000377 Revisão de Contrato Apelante: Karym Joaquim, Glaucia Kondo Joaquim Adv.: Helin Teologides Rocha Apelado: Banco Itaú S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta, Luiz Rodri-

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi Revisor: Juiz Jurandyr Souza Juni-

#### APELAÇÃO CÍVEL

0722. PROCESSO: 0220835-3 Protocolo:2002/166878 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 9900000111 Revisão de Contrato Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Valdir Lemos de Carvalho Apelado: Transdiesel Comércio de Combustíveis. Edmundo João Meissner. Rejane Rembis Meissner, Carlos de Albuquerque Quinderé, Carla Ines Meissner Quinderé Adv.: Jose Hotz, Carlos Juarez Weber, Ararinan Kosop Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Arno

Knoerr Revisor: Juiz Edson Vidal Pinto

## APELAÇÃO CÍVEL

0723. PROCESSO: 0220855-5 Protocolo:2002/166828 Matéria: Execução Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9700000296 Execução para entrega de Coisa Certa Apelante: Banco Banestado S/a Adv.: Nanci Terezinha Zimmer, Adelino Marcon, Armando Luiz Marcon Apelado: Maria Conceição Nogueira da Silva Adv.: Amauri Carlos Erzinger, Roberto Wypych Junior, Luiz Augusto Broetto Apelado: João Alfonso da Silva, Olvides Pasquali Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Edson

Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de Almeida Revisor: Juiz José Simões Teixeira

#### APELAÇÃO CÍVEL

0724. PROCESSO: 0220923-8 Protocolo:2002/168620 Matéria: Execução Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000326 Embargos de Terceiro Apelante: Neuza Bordin Trindade Adv.: Irapuan Caesar da Costa Apelado: Caixa Econômica Federal - Cef Adv.: Rossandra Monteiro da Cunha Codagnome, Anna Chistina Pacheco Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Juran-

dyr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

## APELAÇÃO CÍVEL

0725 PROCESSO: 0221038-8 Protocolo:2002/166112 Ma-Kria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária:200100000239 Indenização Apelante: Benjamim Acácio de Moura e Costa Adv.: Marcelo José Ciscato, Alessandra Sprea Petri, Adilson Menas Fidelis Apelante: Editora Sintese Ltda Adv.: Paulo Macedonia Pereira, Carla dos Santos Belmonte Apelado: Os Mesmos Litisden.: Shopping Jurídico Ltda Adv.: Alceu Dalabona Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Glade-

mir Vidal Antunes Panizzi Revisor: Juiz Jurandyr Souza Juni-

# APELAÇÃO CÍVEL

0726. PROCESSO: 0221051-1 Protocolo:2002/167642 Matéria: Execução Comarca: Pato Branco Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000642 Declaratória Apelante: Agro Pastoril Zanchet Ltda Adv.: Guido Victor Guerra, Valmir Luiz Chiocheta Junior Apelado: Joselur Madeiras Ltda Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz José Si-

mões Teixeira Revisor: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi

0727. PROCESSO: 0221078-2 Protocolo:2002/168562 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100000099 Reparação de Danos Apelante: Marcos César Martins Adv.: José Cláudio Sigueira, José Pastore Apelado: Spaipa S/a Indústria Brasileira de Bebidas Adv.: Jaqueline Lobo da Rosa Ferraz, Lisane Cristina Conte, Manoel Antonio de Oliveira Franco

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi Revisor: Juiz Jurandvr Souza Juni-

# APELAÇÃO CÍVEL

0728. PROCESSO: 0221110-5 Protocolo:2002/138098 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9900001413 Anulatória Apelante: Banco Bradesco S/a Adv.: Daniel Hachem, Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Apelado: Joventina Barbosa Cestaro, Luiz Amaro Cestaro Adv.: Max Ferreira

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Arno Knoerr Revisor: Juiz Edson Vidal Pinto

# APELAÇÃO CÍVEL

0729. PROCESSO: 0221153-0 Protocolo:2002/171031 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:20a Vara Cível Ação Originária:200200000960 Embargos a Execução Apelante: Javier Puig Perez Adv.: André Ricardo Brusamolin, Pedro Paulo Pamplona Apelado: Carlos Eduardo Bittencourt Maron Adv.: Emir Maria Secco da Costa, Marcos Feldman Filho, Benedito Aparecido Tuponi Júnior

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz José Simões Teixeira Revisor: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi

# APELAÇÃO CÍVEL

0730. PROCESSO: 0221646-0 Protocolo:2002/170264 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000200 Embargos a Execução Apelante: Perobálcool - Industrial de Acúcar e Álcool Ltda Adv.: Lauro Fernando Pascoal Apelado: Limaer Comércio de Derivados do Petróleo Ltda Adv.: Marcelo Sérgio Pereira, Carla Fabiana Hermann Zagotto, Edmundo Manoel Santana

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de Almeida Revisor: Juiz José Simões Teixeira

## APELAÇÃO CÍVEL

0731. PROCESSO: 0221649-1 Protocolo:2002/170261 Matéria: Execução Comarça: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000055 Embargos a Execução Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Valdir José Bassi Apelante: G. Resende e Cia Ltda, Gevalter Resende Adv.: Gabriel Soares Janeiro Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Arno

Knoerr Revisor: Juiz Edson Vidal Pinto

## APELAÇÃO CÍVEL

0732. PROCESSO: 0221721-8 Protocolo:2002/171152 Matéria: Execução Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200000000061 Embargos a Execução Apelante: Santos & Santos Organização Contábil Ltda Adv.: Iberê Eduardo Sasso, Ariane Siqueira, Alessandra Sasso Teixeira Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Helderliane Machado da Luz Rickli, Flora Margarida Clock Schier Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Juran-

dyr Souza Junior Revisor: Juiz Arno Knoerr

# APELAÇÃO CÍVEL

0733 PROCESSO: 0221723-2 Protocolo:2002/171150 Matéria: Execução Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 980000300 Anulatória Apelante: Maria Clair de Almeida Gomes Adv.: Marco Antonio Farah Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Valter Carlos Marques, Luis Carlos Caceres, Amauri Roberto Balan Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de Almeida Revisor: Juiz José Simões Teixeira

0734. PROCESSO: 0221869-3 Protocolo:2002/173773 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária: 9800000359 Revisão de Contrato Apelante: Rafes - Incorporações e Construções Ltda, Raul Fernandes Schucho-vski, Jussara Pianovski Schuchovski Adv.: Walter Toffoli Apelado: Banco do Estado de São Paulo S/a - Banespa Adv.: Luiz Gonzaga Moreira Correia, Alberto Silva Gomes Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Glade-

mir Vidal Antunes Panizzi Revisor: Juiz Jurandyr Souza Juni-

#### APELAÇÃO CÍVEL

0735. PROCESSO: 0222277-9 Protocolo:2002/176562 Matéria: Execução Comarca: Pinhais Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800003142 Anulatória Apelante: Silme - Indústria de Borracha Ltda. Adv.: Marcos Surugi de Siqueira Apelado: Kefer Kennedy Ferramentaria Ltda.

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Arno Knoerr Revisor: Juiz Edson Vidal Pinto

# APELAÇÃO CÍVEL

0736. PROCESSO: 0222567-8 Protocolo:2002/178580 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200000116 Revisão de Contrato Apelante: Banco Banestado S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta, Luiz Rodrigues Wambier Apelado: Maria Leonete Lisboa Belo Adv.: Luiz Fernando Marcondes Albuquerque

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Juran-

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0737. PROCESSO: 0183968-5 Protocolo:2001/111444 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária: 9200000714 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Celso Romeu Esposito Adv.: Marco Antonio Langer Agravado: Alzira de Almeida Sobrinho Adv.: Dilvo Glustak Interessado: Dionice Sobrinho, Davi Sobrinho, Josué Sobrinho Daniel Sobrinho

Distribuição por Sucessão em 06/12/2002 Relator: Juiz Juran-

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0738. PROCESSO: 0221102-3 Protocolo:2002/169630 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200200000344 Declaratória Agravante: Banco do Brasil S/a Adv.: Manoel Ronaldo Leite Junior, Ideval Inácio de Paula, Débora Guimarães Agravado: Cocamar - Cooperativa dos Cafeicultores e Agropecuaristas de Maringá Adv.: Francisco Braz Neto, Zanoni Luiz Favero

Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0739. PROCESSO: 0221140-3 Protocolo:2002/170445 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9700000243 Medida Cautelar Agravante: Homero Vieira Neto Adv.: Homero Vieira Neto, Mario Albini Agravado: Globocenter - Comércio de Linhas Telefônicas Ltda. Adv.: Darci José Finger
Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz José

Simões Teixeira

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0740. PROCESSO: 0221213-1 Protocolo:2002/171800 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200000001232 Anulatória Agravante: Banco Bradesco S/a Adv.: Daniel Hachem, Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Agravado: Miguel Latif Muchahilh, Sandra Leiko Shimakawa Muchahilh Adv.: Aurélio Câncio Peluso, Alexandre Millen Zappa Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Edson

Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de Almeida

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0741. PROCESSO: 0221225-1 Protocolo:2002/171302 Ma-téria: Execução Comarca: Cascavel Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 200200000909 Medida Cautelar Agravante: Pama-Veículos Ltda Adv.: Abdias Abrantes Netto Agravado: Antonio Marcos Ribeiro

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Jurandvr Souza Junior

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0742. PROCESSO: 0221231-9 Protocolo:2002/171386 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária: 9800000591 Medida Cautelar Agravante: Follador Imóveis Ltda., Bella Torre Imóveis Ltda, Adv.: Silvio Binhara, Fabiano Binhara Agravado: Plínio Romanó, Plínio Romanó Junior, Raquel Romanó Brand, Gilberto Romanó Adv.: Luis Cesar Esmanhotto, Cristiane Bientinez Sprada, Fabíola Paula

Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Arno

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0743. PROCESSO: 0221256-6 Protocolo:2002/171619 Matéria: Execução Comarca: Rio Branco do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000116 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Ruthes Comércio e Representações Ltda., Alcemir Ruthes Adv.: Rodrigo Alcemir Ruthes Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a - Banestado Adv.: Milton José

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lú-

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0744. PROCESSO: 0221260-0 Protocolo:2002/170792 Matéria: Execução Comarça: Apucarana Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000265 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Vidraçaria Canadá Ltda. Adv.: Aparecido Carlos Pinho Beltoni Agravado: Decorvidros - Comércio de Vidros Ltda. Adv.: Fabiana Rúbia Martinelli, Paulo Henrique Wendt Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Jurandyr Souza Junior

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0745. PROCESSO: 0221293-9 Protocolo:2002/172045 Matéria: Execução Comarca: Apucarana Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9800000007 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Dorival Maiola, Teresa Cristina de Melo e Silva Maiola Adv.: Armando Carlos Dagoberto Sampaio e Guadanhini Agravado: Banco Itaú S/a Adv.: José Flavio Egydio de Carvalho Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de Almeida

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0746. PROCESSO: 0221295-3 Protocolo:2002/170349 Matéria: Demais cíveis Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000320 Declaratória Agravante: Alício Barbosa Sobrinho, Iraci Barbosa Sobrinho, Izabel Francis-co Barbosa Adv.: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues Agravado: Banco do Brasil S/a Adv.: MÁrcio Antônio Sasso, Claudine Aparecido Terra Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz José Si-

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0747. PROCESSO: 0221372-5 Protocolo:2002/171661 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:20020000338 Imissão de Posse Agravante: Sálua do Nascimento Romano Adv.: Wilson Bokorny Fernandes Agravado: Luiz Carlos da Silva, Sandra de Mendonça Pereira da Silva

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0748. PROCESSO: 0221571-8 Protocolo:2002/173369 Matéria: Execução Comarca: Paranaguá Vara: la Vara Cível Ação Originária:200200000258 Cobrança Agravante: Galaxi Grain Itália Spa Adv.: Paulo Roberto Munhoz Costa Filho Agravado: Oito Importação e Exportação de Cereais Ltda Adv.: Eduar-do Teixeira Silveira, Gustavo Adolfo Almeida de Almeida, Wilson Jose Andersen Ballão

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0749. PROCESSO: 0221573-2 Protocolo:2002/169563 Matéria: Execução Comarca: Palmeira Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária:200200000405 Declaratória Agravante: Banco do Brasil S/a Adv.: Cesar Danilo Castilho Poleto, Clarice Amélia Martins Cotrim Teixeira, Naim Nasihgil Filho Agravado: Siegfried Epp Adv.: Lutero de Paiva Pereira, Wagner Pereira Bornelli

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Arno

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0750. PROCESSO: 0221823-7 Protocolo:2002/175211 Ma-téria: Execução Comarca: São José dos Pinhais Vara:

2a Vara Cível Ação Originária:200200000875 Impugnação ao Valor da Causa Agravante: Miguel Gonçalves de Borba Adv.: Adilson Luis Ferreira Filho, Eliane da Costa Machado Agravado: Rogério Schaner Adv.: Dirceu Luiz Bertolin Preco Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz José Si-

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0751. PROCESSO: 0221843-9 Protocolo:2002/175288 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000091 Embargos a Execução Agravante: Comissária Galvão S/a Adv.: Damien Pablo de Oliveira, João Casillo, Cleber Marcondes Agravado: Silvana Machado Coelho Adv.: Antoninho Pereira da Silva, Zoraia Oliveira Trindade Pastre

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Jurandvr Souza Junior

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0752. PROCESSO: 0221844-6 Protocolo:2002/175225 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:2a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200000000234 Revisão de Contrato Agravante: Banco Banestado S/a Adv.: Paulo Roberto Barbieri, Maria Joseane Fronczak, Geraldo Bonnevialle Braga Araujo Agravado: Amarílio Iop de Mello Adv.: Marco Antonio Fagundes Cunha Interessado: Adélia Onay Ribeiro Mello Distribuição por Dependência em 09/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Car-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0753. PROCESSO: 0221845-3 Protocolo:2002/175280 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:2a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200000000234 Revisão de Contrato Agravante: Amarílio Iop de Mello, Adélia Onay Ribeiro de Mello Adv.: Marco Antonio Fagundes Cunha Agravado: Banco Banestado S/a Adv.: Geraldo Bonnevialle Braga Araujo, Paulo Roberto Barbieri, Maria Joseane Fronczak Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Edson

Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de Almeida

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0754. PROCESSO: 0222014-2 Protocolo:2002/176429 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200200001233 Declaratória Agravante: Droga S. 3 Ltda. Adv.: Paulo Roberto Ribeiro Nalin Agravado: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda. Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Juran-

dvr Souza Junior

0755. PROCESSO: 0222016-6 Protocolo:2002/176412 Matéria: Execução Comarca: Rio Branco do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000819 Medida Cautelar Agravante: Município de Itaperuçu Adv.: João Amadeu Stresser da Silva Agravado: Barca Construção Civil Ltda.

Distribuição por Dependência em 10/12/2002 Relator: Juiz

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0756. PROCESSO: 0222018-0 Protocolo:2002/176413 Matéria: Execução Comarca: Rio Branco do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000834 Medida Cautelar Agravante: Município de Itaperuçu Adv.: João Amadeu Stresser da Silva Agravado: Barca Construção Civil Ltda.

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Arno

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0757. PROCESSO: 0222035-1 Protocolo:2002/175298 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9500000597 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Joraci Escame Adv.: Sergio Barros Agravado: Kemil El Kadri - F.i. Adv.: João Odair Pelisson

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz José Simões Teixeira

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0758. PROCESSO: 0222038-2 Protocolo:2002/175076 Matéria: Execução Comarca: Marialva Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000396 Medida Cautelar Agravante: Mercantil de Açúcar Novo Tempo Ltda. Adv.: Mauro Vignotti, Denise Akemi Mitsuoka Agravado: São Francisco de São Gonçalo Comércio e Indústria de Panificados Ltda.

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Glademir Vidal Antunes Panizzi

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0759. PROCESSO: 0222344-5 Protocolo:2002/176463 Matéria: Execução Comarca: Marechal Cândido Rondon Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000456 Execução de Título Extrajudicial Agravante: João Luis Scopel Adv.: Ricardo Mallmann Heppes Agravado: Antonio Schmitz Adv.: Rui Santo Basso, Javro Roque Zanchet

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Edson Vidal Pinto Relator Convocado: Juiz Convocado Carmen Lúcia de Almeida

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0760. PROCESSO: 0222346-9 Protocolo:2002/177954 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200200001292 Anulatória Agravante: Maria Luiza de Carvalho Rodrigues Adv.: Edison Santos Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Arno

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0761. PROCESSO: 0222348-3 Protocolo:2002/177770 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200200001318 Anulatória Agravante: Vitriun Distribuidora de Vidros Ltda Adv.: Pedro Paulo Pamplona, André Ricardo Brusamolin, Juliano C. Prestes Agravado: Guardian do Brasil Vidros Planos Ltda

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz José Simões Teixeira

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0762. PROCESSO: 0222463-5 Protocolo:2002/177104 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200200000344 Declaratória Agravante: União ( Fazenda Nacional ) Adv.: Nivaldo Tavares Torquato Agravado: Cocamar - Cooperativa de Cafeicultores e Agropecuaristas de Maringá Ltda Adv.: Peregrino Dias Rosa Neto, Renato Beltrami, Eduardo Pereira de Oliveira Mello

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Gla-

# demir Vidal Antunes Panizzi

0763. PROCESSO: 0222554-1 Protocolo:2002/177865 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9500000918 Execução de Título Extraiudicial Agravante: Banco Bradesco S/a Adv.: João Edson Lanças Caputo Agravado: Antônio Silva, Antônio Rodrigues Adv.: Jeferson da Cruz Costa, Julio Cezar Nalim Salinet

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Arno

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0764. PROCESSO: 0222572-9 Protocolo:2002/178609 Ma-téria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária:200100000480 Revisão de Contrato Agravante: Banco Bradesco S/a Adv.: Daniel Hachem, Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Agravado: Nelson Castro Júnior, Lilian Het-te Castro Júnior Adv.: Mauro Leitner Guimaraes Filho, Paulo Vinicius de Barros Martins Jr

Distribuição por Prevenção em 13/12/2002 Relator: Juiz José Simões Teixeira

Segunda Câmara Cível

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0765. PROCESSO: 0168631-7/01 Protocolo: 165751 Matéria: Execução Comarca: Cornélio Procópio Vara: Vara Cível Ação Originária: 1686317 Apelação Cível Embargante: José Estulano de Almeida Cruz Adv.: Sérgio Antonio Meda Embargado: Banco do Brasil S/a Adv.: Frederico Korndörfer Neto, Raimundo Jose Lima Mendes

Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fa-

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0766. PROCESSO: 0210296-3/01 Protocolo: 166223 Matéria: Execução Comarca: Sertanópolis Vara: Vara Cível Ação Originária:2102963 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Eduardo Luiz Correia Embargado: Horácio Richieri, Alzira Marques Richieri, José Bráulio de Souza, Maria Caldeira de Souza Adv.: Aécio Flávio de Paula Embargado: Demétrius Barbosa Zanin, Rosângela Maria Barreto Giglio Zanin Adv.: Sérgio Antonio Meda Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fa-

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0767. PROCESSO: 0213956-6/01 Protocolo: 2002/ 165236 Matéria: Execução Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2139566 Apelação Cível Embargante: Suely Aparecida de Castro Adv.: Vitor Hugo Nachtygal Embargado: Banco Banestado S/a Adv.: Tatiana Piasecki Kaminski, Karin Loize Holler, Veronica Duarte Augusto

Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Moraes Leite Relator Convocado: Juiz Convocado Vicente Del Prete Misurelli

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0768. PROCESSO: 0203493-1/01 Protocolo: 170868 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2034931 Apelação Cível Embargante: Banco Itaú S/a Adv.: Maria Lucia Lins Conceição de Medeiros, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Luiz Rodrigues Wambier Embargado: Antenor Demeterco Júnior Adv.: Antenor Demeterco Neto, Antônio Cláudio de Figueiredo Demeterco Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fa-chin Relator Convocado: Juiz Convocado Edgard Fernando Barbosa

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0769. PROCESSO: 0215077-8/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170443 Matéria: Execução Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:2150778 Agravo de Instrumento Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.a. Adv.: Geraldo Bonnevialle Braga Araujo Embargado: Mário Comércio de Insumos e Máquinas Ltda Adv.: Frederico Valdomiro

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin Relator Convocado: Juiz Convocado Edgard Fernando

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0770. PROCESSO: 0205931-4/02 Protocolo: 2 0 0 2 / 158727 Matéria: Execução Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2059314 Agravo de Instrumento Embargante: Indústria e Comércio de Carrocerias Pirajuí Ltda, Valter Ismael Volpato, Antônio Plácido Vendramin, Adv.: Ercílio César Dutra, Hélio Marinho Spigolon Embargado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Antonio de Jesus Moriggi Interessado: Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Adv.: Antonio de Jesus Moriggi, Milton João Betenheuser Jú-

Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Moraes Leite Relator Convocado: Juiz Convocado Vicente Del Prete Mi

0771. PROCESSO: 0197744-4/01 Protocolo: 170783 Matéria: Execução Comarca: Jaguapitã Vara: Vara Cível Ação Originária: 1977444 Apelação Cível Embargante: Kuwano & Kuwano Ltda Adv.: Horacio Toledo Nogueira Embargado: Município de Guaraci Adv.: Cláudio Paviani, Clóvis Ribeiro da Silva

Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin Relator Convocado: Juiz Convocado Edgard Fernando

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0772. PROCESSO: 0212284-1/02 Protocolo: 163199 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:2122841 Agravo de Instrumento Embargante: Tva Sul Paraná Ltda. Adv.: José Augusto Araújo de Noronha, Luiz Gustavo Vardanega Vidal Pinto Embargado: Marcelo Souza Lopes Adv.: Denise Coutinho Bandeira

Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin Relator Convocado: Juiz Convocado Edgard Fernar

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0773. PROCESSO: 0202564-1/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 169940 Matéria: Execução Comarca: Campo Mourão Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 2025641 Apelação Cível Embargante: Cooperativa de Crédito Rural Coamo Ltda - Credico-amo Adv.: Helder Martinez Dal Col, Roque Burin, Rosney Massarotto de Oliveira Embargado: Antonio Scremin Adv. Ari Prudêncio da Silva

Distribuicao Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Moraes Lei-

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0774. PROCESSO: 0198756-8/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 168367 Matéria: Execução Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 1987568 Apelação Cível Embargante Banco Mercantil de São Paulo S/a Adv.: Ricardo Dilon Castilhos, Othelo Dilon Castilhos Embargado: Distribuidora de Frios Oeste Cascavel Ltda, Eugenio Lamb, Diva Malenstzke Lamb Adv.: Altamiro José dos Santos, Cinara Stock Santos Sbaraini Distribuicao Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0775. PROCESSO: 0168652-6/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 165750 Matéria: Execução Comarca: Cornélio Procópio Vara: Vara Cível Ação Originária: 1686526 Apelação Cível Embargante: José Estulano de Almeida Cruz Adv.: Sérgio Antonio Meda Embargado: Banco do Brasil S/a Adv.: Raimundo Jose Lima Mendes

Distribuicao Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fa-

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0776. PROCESSO: 0184160-3/01 Protocolo: 170914 Matéria: Execução Comarca: Ipiranga Vara: Vara Cível Ação Originária: 1841603 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Oldemar Mariano, Roberto Antonio Busato Embargado: Marco Antonio Stroparo, Santo Stroparo Filho, Rosa Marochi Stroparo, José Luiz Stroparo, Sheila Taques Stroparo Adv.: Walter Toffoli Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fa-

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0777. PROCESSO: 0197838-1/01 Protocolo: 170828 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 1978381 Apelação Cível Embargante: Banestado S/a Crédito Imoboliário Adv.: Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser, Ana Paula Muggiati dos Santos Embargado: Luiz Renato de Araújo Costa Adv.: Luciano Mivata Ferreira

Distribuicao Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0778. PROCESSO: 0215065-8/01 Protocolo: 169448 Matéria: Execução Comarca: Cambé Vara: Vara Cível Ação Originária:2150658 Apelação Cível Embargante: Newton Antônio da Silva Adv.: Maria José Faustino, Odair Cirine, Edinaldo Sergio Candeo Embargado: Aloisio Carlos Barbosa Adv.: Abelardo Vieira de Macedo Distribuicao Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Cristo Pe-

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0779. PROCESSO: 0213689-0/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 169904 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:2136890 Apelação Cível Embargante: Inquibra - Indústria Química Brasileira Ltda Adv.: Glaucio Hashimoto Embargado: Crevelim - Comércio de Vinhos Ltda Adv.: Reinaldo Orlandine

Distribuicao Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Cristo Pe-

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0780. PROCESSO: 0217354-8/01 Protocolo: 171223 Matéria: Execução Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária:2173548 Apelação Cível Embargante: Sementes Mourão Adubos e Defensivos Ltda Adv.: Renato Fernandes Silva Junior, Renato Fernandes Silva Embargado: José Marques Adv.: Pedro Luiz Marques

Distribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0781. PROCESSO: 0195168-6/01 Protocolo: 175263 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária: 1951686 Apelação Cível Embargante Refrigeração Mundial Ltda, Valter Margarido dos Santos, Fermina Cunha dos Santos Adv.: Josafá Antonio Lemes, Luiz Gustavo Vardanega Vidal Pinto Embargado: Banco Bandeirantes S/a Adv.: Jaime Jair Persuhn, Italo Cesar Sega Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0782. PROCESSO: 0200712-9/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 173875 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Cível Ação Originária:2007129 Apelação Cível Embargante: Banco Econômico S/a - Em Liquidação Extrajudicial Adv.: Valdir Lemos de Carvalho Embargado: Proterma - Engenharia de Ar Condicionado Ltda, José Carlos Wescher Adv.: Adriano Moro Bittencourt, Jose Carlos Leite Junior

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0783. PROCESSO: 0185206-8/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 173479 Matéria: Execução Comarca: Lapa Vara: Vara Cível Ação Originária: 1852068 Apelação Cível Embargante: Banço do Brasil S/a Adv.: Victor Geraldo Jorge Embargado: Martim

Kochinski Adv. João Batista de Toledo

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Moraes Lei-

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0784. PROCESSO: 0168805-7/05 Protocolo: 173458 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária: 1688057 Apelação Cível Embargante: Alfa Arrendamento Mercantil S/A Adv.: Júlio Barbosa Lemes Filho, Rose Paula Marzinek, Maria Wrobel Schatz Embargado: Galatica Distribuidora de Petróleo Ltda Adv.: Carlos Humberto Fernandes Silva

iicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

0785. PROCESSO: 0201211-1/01 Protocolo:2002/168321 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:2012111 Apelação Cível Embargante: Industrias João José Zattar S/a Adv.: Leonardo da Costa Embargado: Time Administração e Participações Ltda Adv.: Iguacimin Gonçalves Franco, Simara Zonta

Distribuição Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fa-

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0786. PROCESSO: 0213555-9/01 Protocolo: 2002/ 174160 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:2135559 Agravo de Instrumento Embargante: Rigodanzo Engenharia, Transporte, Indústria e Comércio Ltda Adv.: Anita Madalena Rigodanzo Egger, Fabiana Rigodanzo Berretta Embargado: Gilberto Batistel Adv.: Realina Pereira Chaves Batistel

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Cristo Pe-

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0787. PROCESSO: 0213976-8/01 Protocolo: 174817 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:2139768 Apelação Cível Embargante: Banco Bradesco S/a Adv.: Carlos Leal Szcypanski Junior, Rodrigo Thomazinho Comar, Daniel Hachem Embargado: Ileana Valmassoni Pinho Adv.: Luiz Fernando Marcondes Albuquerque, João Raimundo Formighieri Machado Pereira

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0788. PROCESSO: 0197152-6/01 Protocolo:

175078 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária: 1971526 Apelação Cível Embargante: Supermercados Coletão Ltda Adv.: Franceliz Bassetti de Paula, Ana Cristina Coleto Embargado: Massa Falida de Europan do Brasil Distribuidora de Produtos Alimentícios Adv.: Fernando Cesar Azevedo Penteado

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0789. PROCESSO: 0202155-2/01 Protocolo:

175487 Matéria: Execução Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:2021552 Apelação Cível Embargante: Klassul Industrial de Alimentos Ltda Adv.: Laercion Antônio Wrubel, Jorge Appi de Mattos Embargado: Paganini Distribui-dora de Alimentos Importação e Exportação Ltda Adv.: Gilson Roberto Cecatto Santos, Murilo Francisco Teodoro Interessado: Magnata Empreendimentos e Incorporação Ltda Adv.: Dario Genari

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

# AGRAVO REGIMENTAL (CCV)

0790. PROCESSO: 0219212-3/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 172753 Matéria: Execução Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2192123 Agravo de Instrumento Agravante: Gerson Fernando Zanda Adv.: José Xavier Silva, Mauro Sérgio Guedes Nastari Agravado: José Donizete Dias Adv.: José Paulo Pereira Gomes
Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fa-

chin Relator Convocado: Juiz Convocado Edgard Fernando

0791. PROCESSO: 0218025-6/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 164477 Matéria: Execução Comarca: Ubiratã Vara: Vara Cível Ação Originária:2180256 Agravo de Instrumento Agravante: Cooperativa Agropecuária União Ltda. - Coagru Adv.: Durvanir Ortiz Junior Agravado: Banco Santander Brasil S/a. Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu

0792. PROCESSO: 0198453-2/02 Protocolo: 168368 Matéria: Execução Comarca: Rio Negro Vara: Vara Cível Ação Originária: 198453201 Embargos de Declaração Agravante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Milton José Paizani Agravado: Móveis e Decorações Schier Ltda, Pedro Adalberto Schier, Paulo Sérgio Schier Adv.: Mauricio Galeb, Francisco Carlos Duarte

Distribuição Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Fernando

0793. PROCESSO: 0218442-7/01 Protocolo: 166531 Matéria: Execução Comarça: Maringá Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:2184427 Agravo de Instrumento Agravante: Aprove Cursos e Treinamentos S/c Ltda Adv.: Anna Christina C. B. P. Fortunato, Myrian de Jesus Pereira Modotti Agravado: Silvana de Fátima Lagos, Merlinda Morbeck Lagos Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu Yokomizo

0794 PROCESSO: 0218919-3/01 Protocolo: 166677 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:2189193 Agravo de Instrumento Agravante: Lucilia Regina Borges Adv.: Helena Dellape Jardim Passarini Agravado: Banco Itaú S/a - Crédito Imobiliário Distribuição Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Moraes Lei-

#### AGRAVO

0795. PROCESSO: 0218526-8/01 Protocolo: 169121 Matéria: Execução Comarca: Marialva Vara: Vara Cível Ação Originária:2185268 Agravo de Instrumento Agravante: Wagner Paschoini Batalini Adv.: Ricardo Hideyuki Nakanishi, José Carlos Ragiotto Agravado: Marcos Rogério Bonifăcio Adv.: Airton Martins Molina Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Cristo Pe-

reira

0796. PROCESSO: 0201339-4/02 Protocolo: 2002/ 172731 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:
21a Vara Cível Ação Originária:2013394 Apelação Cível

Agravante: Hsbc Bank Brasil S/a - Banco Múltiplo Adv.: Lúcia Aurora Furtado Bronholo, Paulo Roberto Munhoz Costa Filho, Alaisis Ferreira Lopes Agravado: Adelino Lehmkuhk, Cláudia Márcia Condessa Lehmkuhl Adv.: Renato Galvão Carrilho, José Roberto dos Santos Júnior, Marco Antonio Fagundes Cunha

Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Fernando

0797. PROCESSO: 0219819-2/01 Protocolo: 172896 Matéria: Execução Comarca: Cascavel Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:2198192 Agravo de Instrumen to Agravante: Adolar Romeu Brand Adv.: Eduardo Oleinik

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Moraes Lei-

Agravado: Banco do Brasil S/a

0798. PROCESSO: 0219261-6/01 Protocolo: 172797 Matéria: Execução Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:2192616 Agravo de Instrumento Agravante: Luiz Carlos Vieira Ribeiro Adv.: Iberê Eduardo Sasso, Ariane Siqueira Agravado: Banco do Brasil S/a Adv.: Jose Carlos Piaia

Distribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Moraes Lei-

## AGR AVO

0799. PROCESSO: 0217926-4/02 Protocolo: 174370 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária:2179264 Agravo de Instrumento Agravante: Atami Veículos Ltda Adv.: Luiz Carlos da Rocha Agravado: Banco Bamerindus do Brasil S/a - Em Liquidação Extraudicial Adv.: Luis Oscar Six Botton, Élcio Kovalhuk, Daniel

Rodriguez Teodoro da Silva Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Fernando

# AGRAVO

0800. PROCESSO: 0219741-9/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170807 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:2197419 Agravo de Instrumento Agravante: Eduardo José da Rocha, Manoel Batista da Silva, Neri Oliveira dos Santos, Ronaldo Carlos Pio, Virginia Miranda, Deni Alves de Almeida, Rosemar Perico Levinski, Irene Oleszynski, Sebastião Mendes dos Santos, Edenilson Ferreira, Davi Francisco Barbosa, José Luiz dos Santos Rodrigues, Valdivino Aparecido de Oliveira Adv.: Helena Dellape Jardim Passarini Agra-vado: Romulo Goubert, Rg Administradora e Incorporadora de Bens Ltda, Investerras Empreendimentos Imobiliários Ltda Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Moraes Lei-

0801. PROCESSO: 0212404-3 Protocolo:2002/118196 Matéria: Execução Comarca: Assis Chateaubriand Vara: Vara Cível Ação Originária: 9400000122 Execução de Título Extrajudicial Requerente: Servicentro Cacique Ltda. Adv.: Jonas Adalberto Pereira Requerido: Genésio Nailor Finger Redistribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz

Rosana Fachin

0802. PROCESSO: 0207904-5/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 169773 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:2079045 Apelação Cível Requerente: Leo Cristiano Muller Adv.: Gilberto Adriane da Requerido: Banco do Estado do Paraná S/a. Adv.: Geraldo Bonnevialle Braga Araujo

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Ro-

# MEDIDA CAUTELAR

0803. PROCESSO: 0221667-9 Protocolo:2002/169804 Matéria: Execução Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200200000490 Medida Cautelar Requerente: Nelci da Silva, Antonio Milton Batista da Silva Adv.: Max Humberto Recuero Requerido: Banestado S/a - Crédito Imobi-

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu Vokomizo

0804. PROCESSO: 0195186-4 Protocolo:2001/60748 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária: 200000000347 Ação Monitória Apelante: Nagazava Comércio de Tintas Ltda Adv.: Rogério Dante de Oliveira Júnior, Maurício Mussi Corrêa, Marcelo Mussi Corrêa Apelado: Claiton Luiz Poitevin Adv.: Silvestre Dias dos Reis, DaniRedistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Cristo Pereira

## APELAÇÃO CÍVEL

0805. PROCESSO: 0203219-5 Protocolo:2001/148531 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária: 9800000482 Imissão de Posse Apelante: Rafael Cabral Gomes Adv.: Álvaro Pedro Júnior Apelante: Banco Itaú S/a Adv.: Daniel Hachem, Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Apelado: Os Mesmos

Redistribuição em 10/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu Yokomizo Revisor: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

0806. PROCESSO: 0208402-0 Protocolo:2002/52275 Matéria: Execução Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200000000087 Declaratória Apelante: Leonil Paulino de Souza, Aparecida Garcia de Souza, Adv.: Cezar Paulo Lazzarotto Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Simone Monteiro Fleig, Kennedy Machado

Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Cristo Pereira

#### APELAÇÃO CÍVEL

0807. PROCESSO: 0214923-1 Protocolo:2002/112178 Matéria: Execução Comarca: Jandaia do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000444 Embargos a Execução Apelante: Antonio Fávaro Neto Adv.: Odilio Ferreira de Andrade Apelado: Jair Cassoli Adv.: William James Pereira Redistribuição por Prevenção em 06/12/2002 Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

# APELAÇÃO CÍVEL

0808. PROCESSO: 0218042-7 Protocolo:2002/140145 Matéria: Execução Comarca: Terra Rica Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000130 Declaratória Apelante: Vera Lúcia Fernandes - Me Adv.: Osvaldo Chighero Ogsuko Chui Apelado: Aventis Seeds Brasil Ltda Adv.: Mírian Gontijo Moreira

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu Yokomizo Revisor: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

## APELAÇÃO CÍVEL

0809. PROCESSO: 0219341-9 Protocolo:2002/154001 Matéria: Execução Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000283 Consignação em Pagamento Apelante: Banco Banestado S/a Adv.: Tatiana Piasecki Kaminski, Karin Loize Holler Apelado: Adilio Mendonça, Carmen Syrth Schimmelpfeng Mendonça Adv.: Allan Weston Wanderley, Carlos Wisland Samways Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Rosana

Fachin Revisor: Juiz Toshiharu Yokomizo

# APELAÇÃO CÍVEL

0810. PROCESSO: 0219346-4 Protocolo:2002/153013 Ma-téria: Execução Comarca: Cascavel Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000074 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Alberto Maurício Haschich Jonke Adv.: Rogerio Schmidt, Eliel Jose Albertin Bertinotti Apelado: José Eduardo Durgante Lacerda Adv.: Ildo Forcelini

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin Revisor: Juiz Toshiharu Yokomizo

0811. PROCESSO: 0219479-8 Protocolo:2002/152315 Matéria: Execução Comarca: Campo Mourão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9900000377 Embargos a Execução Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Irene Maria Brzezinski Dianin Apelado: José Pochapski Adv.: Levi Queiroz da Paixão

Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu Yokomizo Revisor: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

# APELAÇÃO CÍVEL

0812. PROCESSO: 0219496-9 Protocolo:2002/155393 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9600000796 Embargos a Execução Apelante: Paraná Banco S/a Adv.: José Melquiades da Rocha Junior, Maurício Souza Bochnia Apelado: Faz Tudo Indústria do Vestuário Ltda, Francesco Iannuzzi, Maria de Fátima Batista França Adv.: Braulino Bueno Pereira

Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

# APELAÇÃO CÍVEL

0813. PROCESSO: 0219534-4 Protocolo:2002/155299 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000076 Embargos de Terceiro Apelante: Claudionor Pereira Nobre, Neusa do Prado Nobre Adv.: Ro bert Pontedura Apelado: Banco do Estado de São Paulo S/a -Banespa Adv.: Rosilene Prospero
Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Fer-

nando Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

0814. PROCESSO: 0219535-1 Protocolo:2002/155416 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: la Vara Cível Ação Originária: 9800000783 Revisão de Contrato Apelante: Banco Itaú S/a Adv.: Ederaldo Soares, Mauro Zarpelão Rec.adesivo: Renato Bastos Junior, Maria de Los Angeles Reina Sanchez Bastos Adv.: Marco Antonio Brandalize, Jorge Brandalize, Luciano Carlos Franzon Apelado: Os Mesmos

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

0815. PROCESSO: 0219598-8 Protocolo:2002/156364 Matéria: Execução Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000104 Embargos a Arrematação Apelante: Transportadora Matsuda Ltda. Adv.: Nobuo Nishimoto, Leonora Vieira de Melo Ramalho Apelado: Cafeeira e Cerealista Alvorada de Goioerê Ltda. Adv.: Anderson Douglas Gali Falleiros. Emerson Fábio Cacela Ilto

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Cris-

to Pereira Revisor: Juiz Rosana Fachin

### APELAÇÃO CÍVEL

0816. PROCESSO: 0219627-4 Protocolo:2002/157100 Ma-téria: Execução Comarca: São Miguel do Iguaçu Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000356 Embargos a Arrematação Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Osli de Souza Machado Apelante: Ijair Vamerlatti Adv.: Ijair Vamerlatti Apelado: Os Mesmos, Angelo Capeleto, Lourdes Catarina Bolfe Capeleto Adv.: Ijair Vamerlatti

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

## APELAÇÃO CÍVEL

0817. PROCESSO: 0219666-1 Protocolo:2002/153974 Matéria: Execução Comarca: Laranjeiras do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000348 Embargos a Execução Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Luiz Antonio de Souza Apelado: Ervino Atelvino Lebkuchen, Derni Lebkuchen Adv.: Jose de Paula Xavier, Marilia Azambuja de Paula Piovesan

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin Revisor: Juiz Toshiharu Yokomizo

# APELAÇÃO CÍVEL

0818. PROCESSO: 0219690-7 Protocolo:2002/157188 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: la Vara Cível Ação Originária: 9900000667 Embargos a Execução Apelante: Moacir Evangelista, Maria de Lourdes Lima Evangelista Adv.: Péricles Araújo Gracindo de Oliveira Apelado: Banco Itaú S/a Adv.: Eugênio Sobradiel Ferreira, José Roberto Gazola Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Moraes

Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

## APELAÇÃO CÍVEL

0819. PROCESSO: 0219829-8 Protocolo:2002/158811 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária: 9800001480 Anulatória Apelante: Banco Itaú S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta Apelante: Otton Rogério de Oliveira Lima, Mara Cristina Mocente Lima Adv.: Pedro Macente, Mara Regina Macente Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

#### APELAÇÃO CÍVEL

0820. PROCESSO: 0219888-7 Protocolo:2002/158190 Matéria: Execução Comarca: Ponta Grossa Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200000093 Embargos de Terceiro Apelante: Claudete Cordeiro da Luz Adv.: Carlos Roberto Tavarnaro, Cesar Luiz Tavarnaro Apelado: Rivail Pupo Adv.: Gardênia Mascarelo

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin Revisor: Juiz Toshiharu Yokomizo

# APELAÇÃO CÍVEL

0821. PROCESSO: 0219910-4 Protocolo:2002/158798 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200000001282 Anulatória Apelante: Polis Urbanismo e Meio Ambiente Ltda Adv.: Alcindo Lima Neto Apelado: Santa Lucia Materiais de Construção Ltda Adv.: José Francis-co Cunico Bach, Dionei Schenfelder Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz Cris-

to Pereira Revisor: Juiz Rosana Fachin

# APELAÇÃO CÍVEL

0822. PROCESSO: 0219958-4 Protocolo:2002/157980 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200000001246 Embargos de Terceiro Apelante: Banco Bradesco S/a Adv.: Daniel Hachem, Reinaldo Emilio Amadeu Hachem Apelado: Nilsa Bartsch Adv.: Gilberto Luiz Ouerolim

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu Yokomizo Revisor: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

# APELAÇÃO CÍVEL

0823 PROCESSO: 0219993-3 Protocolo:2002/158761 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária: 9900020873 Embargos a Execução Apelante: Paulo Guertzenstein, Mirijem Winogron Guertzenstein Adv.: Orlando Anzoategui Junior Apelante: Banco Itaú S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Tatiana Kalco Apelado: Os

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Cristo Pereira Revisor: Juiz Rosana Fachin

edistribuição em 13/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

# APELAÇÃO CÍVEL

0824. PROCESSO: 0220133-4 Protocolo:2002/162322 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200000001355 Revisão de Contrato Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Paulo Roberto Barbieri, Inaiá Nogueira Queiroz Botelho, Douglas Marcel Peres Apelante: Ricieri Scandelari, Ivone Andrade Scandelari Adv.: Vania Karen Trentini, Luiz Fernando Marcondes Albuquerque Apela-

do: Os Mesmos Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin Revisor: Juiz Toshiharu Yokomizo

0825. PROCESSO: 0220145-4 Protocolo:2002/162326 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária: 9800001471 Repetição de Indébito Apelante: Enedi Celice Bernardi Koehler, Waldir Koehler Adv.: Luiz Fernando Marcondes Albuquerque, Vania Karen Trentini Apelado: Banco Itaú S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos. Vania Karen Trentini, Luiz Rodrigues Wambier
Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Fernan-

do Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

0826. PROCESSO: 0220178-3 Protocolo:2002/162332 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:21a Vara Cível Ação

Originária:200100001324 Declaratória Apelante: Belt Indústria e Comércio de Artefatos de Couro e Plásticos Ltda Adv. Carlos Humberto Fernandes Silva Apelante: Carmen do Rocio Brante - Fi Adv.: Julio Cesar Melo Lopes Apelado: Os Mesmos, Banco Bradesco S/a Adv.: Sandra Meneghini de Oliveira, Danielle Cristine Todesco Wildt, Carina Pescarolo Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

# APELAÇÃO CÍVEL

0827. PROCESSO: 0220233-9 Protocolo:2002/160615 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária: 200100000245 Anulatória Apelante: Azzurra Empreendimentos Hoteleiros Ltda Adv.: Bernardo Duarte Almeida Fonseca, Gladimir Adriani Poletto, Julio Cezar de Liz Rec.adesivo: Siemens Ltda Adv.: Joel Kravtchenko, Igor Luby Kraytchenko Apelado: Os Mesmos

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Cristo Pereira Revisor: Juiz Rosana Fachin

## APELAÇÃO CÍVEL

0828. PROCESSO: 0220362-5 Protocolo:2002/161514 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200100000155 Anulatória Apelante: Lili Marlene Kunge Adv.: Milton de Luca, Ricardo Andraus Apelante: Curt Kunze, Lydia Freyhardt Kunze Adv.: João Carlos Lorusso Apelado: Jeanette Marisa Felimberti Adv.: Ivone Struck Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu

Yokomizo Revisor: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

## APELAÇÃO CÍVEL

0829. PROCESSO: 0220364-9 Protocolo:2002/161484 Matéria: Execução Comarca: Altônia Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000039 Embargos a Execução Apelante: Roselandia Pereira dos Santos Adv.: Iso Vieira de Medeiros, Indiamara R.R. de Medeiros Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a. Adv.: Lauro Soares da Silva Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Fernan-

do Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

## APELAÇÃO CÍVEL

0830. PROCESSO: 0220397-8 Protocolo:2002/161495 Matéria: Execução Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000307 Embargos a Execução Apelante: Lourdes Terezinha Schimanoski Cortelini, Francielli Schimanoski Cortelini, Thiago Luiz Schimanoski Cortelini, Charles Luiz Schimanoski Cortelini Adv.: Walmir Luiz de Barba, Jeferson Luiz Pichetti Apelado: Sul América Aetna Seguros e Previdência S/a Adv.: Milton Luiz Cleve Küster, Glauco Iwer-

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Toshihari Yokomizo Revisor: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

# APELAÇÃO CÍVEL

0831. PROCESSO: 0220403-1 Protocolo:2002/163479 Matéria: Execução Comarça: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Cível Ação Originária: 9400000077 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Cooperativa Agropecuária Goioerê Ltda - Coagel Adv.: Abdias Abrantes Netto, Alesandra Christian Abrantes Apelado: José Roberto Paris, Aristides Paris Adv.: Aparecido Albino Dechiche

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin Revisor: Juiz Toshiharu Yokomizo

# APELAÇÃO CÍVEL

0832. PROCESSO: 0220415-1 Protocolo:2002/161404 Matéria: Execução Comarca: Santa Mariana Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000099 Embargos de Terceiro Apelante: Sociedade Evangélica Beneficente de Londrina Adv.: Leandro Frassato Pereira, Frederico Vidotti de Rezende, Isabela Viana Reis Apelado: Sebastião Figueiredo Adv.: Wilder Sabaini dos Santos, Jose Amaro, Gilcimary Regina de Souza Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Fernan-Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

# APELAÇÃO CÍVEL

0833. PROCESSO: 0220429-5 Protocolo:2002/163530 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200000000096 Embargos a Execução Apelante: Alimentos Zaeli Ltda Adv.: Paulo Moreli, Marcos Antonio de Oliveira Leandro, Liliane Andrea Amaral Apelado: Banco Banestado S/a. Adv.: Bráulio Belinati Garcia Perez, Airton Martins Molina, Márcio Rogerio Depolli

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

# APELAÇÃO CÍVEL

0834. PROCESSO: 0220441-1 Protocolo:2002/161468 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9600000975 Embargos a Execução Apelante: Antônio Ricardo Mariani Lombardi, Antônio Lombardi Adv.: Amilton Domingues de Morais Apelante: Banco America do Sul S/a Adv.: Angela Maria Sanchez e Silva Apelado: Os

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin Revisor: Juiz Toshiharu Yokomi

# APELAÇÃO CÍVEL

0835. PROCESSO: 0220449-7 Protocolo:2002/161321 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100000655 Embargos a Arrematação Apelante: Planshopping - Planejamento, Consultoria e Administração de Shopping Centers S/a Adv.: João Carlos Adalberto Zolandeck, Luiz Henrique Wasilewski Apelado: Lepanto Administração e Participações Ltda Adv.: Luir Ceschin, Marcel Eduardo de Lima

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

# APELAÇÃO CÍVEL

0836. PROCESSO: 0220533-4 Protocolo:2002/160617 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9700001290 Embargos a Execução Apelante: Fa-

feli - Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda Adv. Deolindo Esturilio Apelado: Levi Moreira Alves Adv.: Kerly Cristina Cordeiro, Paulo Cesar Silveira

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin Revisor: Juiz Toshiharu Yokomizo

## APELAÇÃO CÍVEL

0837. PROCESSO: 0220555-0 Protocolo:2002/160853 Matéria: Execução Comarca: Matinhos Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000099 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Mega Service Transportes Ltda Adv.: Ciro Brüning, Eliani Garcies Choti, Ivone Terezinha Ranzolin Apelado: Milton Marques Lima Adv.: Aquibaldo Almeida Leite Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Fernan-

do Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

## APELAÇÃO CÍVEL

0838. PROCESSO: 0220556-7 Protocolo:2002/163332 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 200000000793 Indenização Apelante: Apta Gráfica e Editora Ltda Adv.: Gercino Bett Junior, Carolina Fátima de Souza Alves Apelado: Rilisa Trading S/a Adv.: Ana Lucia Macedo Mansur

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Cristo Pereira Revisor: Juiz Rosana Fachin

0839. PROCESSO: 0220573-8 Protocolo:2002/164257 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:20020000468 Anulatória Apelante: Evanise Vieira Machado - Me Adv.: Luciano Chizini Chemin, Karime Cecyn Pietszkowski Apelado: O. T. Oficinal Têxtil Ltda Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Moraes

Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

## APELAÇÃO CÍVEL

0840. PROCESSO: 0220583-4 Protocolo:2002/160673 Matéria: Execução Comarca: Cornélio Procópio Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000562 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Sidney Castanho tão, Omar José Baddauy, Leticia de Souza Baddauy Apelado: Paulo Eugênio Lucchese, Cléia Albino Lucchese Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Cristo Pereira Revisor: Juiz Rosana Fachin

# APELAÇÃO CÍVEL

0841. PROCESSO: 0220586-5 Protocolo:2002/163514 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200100000303 Revisão de Contrato Apelante: Banco Itaú S/a Adv.: José Plinio Silva, Luiz Carlos Galvão de Barros Filho Apelado: Heverton Marroni, Jane de Paiva Marroni Adv.: Carlos Alberto C. de Lucena, Ideval Inácio de Paula Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

# APELAÇÃO CÍVEL

0842. PROCESSO: 0220590-9 Protocolo:2002/163433 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000267 Embargos a Execução Apelante: Janete Rabay Zelaquett Adv.: Marcos Antonio de Oliveira Leandro, Ederson Ribas Basso e Silva, Paulo Moreli Apelado: Banco Bamerindus do Brasil S/a - Em Liquidação Extrajudicial Adv.: Mauro Soares de Oliveira
Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Cristo

Pereira Revisor: Juiz Rosana Fachin

# APELAÇÃO CÍVEL

0843. PROCESSO: 0220632-2 Protocolo:2002/164322 Matéria: Execução Comarca: Toledo Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200200000036 Revisão de Contrato Apelante: Paraná Banco S/a Adv.: Maurício Souza Bochnia, Gilson Vicente Venancio de Andrade Apelado: Rosemarie Gutheil Franzen Adv.: André Juliano Silveira Niehues

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu Yokomizo Revisor: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

# APELAÇÃO CÍVEL

0844. PROCESSO: 0220692-8 Protocolo:2002/165123 Matéria: Execução Comarca: Marechal Cândido Rondon Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000519 Embargos a Execucão Apelante: Banco Bamerindus do Brasil S/a - Sob Intervenção Adv.: Ulices Pizzatto Apelado: Silvino Vorpagel, Adelar Berwanger Adv.: Marco Aurélio Herman

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu Yokomizo Revisor: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

# APELAÇÃO CÍVEL

0845. PROCESSO: 0220744-7 Protocolo:2002/165903 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 20000001404 Anulatória Apelante: Rpm Incorr rações Imobiliárias S/a Apelado: Calmix Preparação de Argamassa e Concreto Ltda Adv.: Edson Ramalho de Oliveira, Anesio Kowalski

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin Revisor: Juiz Toshiharu Yokomizo

0846. PROCESSO: 0220746-1 Protocolo:2002/166018 Matéria: Execução Comarca: Palmeira Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000305 Embargos a Execução Apelante: João Rigoni, Carlos Olimpio Malucelli, Sérgio Leopoldo Adv.: Renê José Stupak, Telismara Aparecida Diniz Klimiont Apelado: Banco Bradesco S/a Adv.: Renato Vargas Guasque

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin Revisor: Juiz Toshiharu Yokomizo

# APELAÇÃO CÍVEL

0847. PROCESSO: 0220801-7 Protocolo:2002/165984 Matéria: Execução Comarca: Guarapuava Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000480 Declaratória Apelante: Tuca Bairros Industria de Bebidas Ltda Adv.: Marco Aurélio Pellizzari Lopes, Nêmora Pellissari Lopes, Fernando Rodrigues de Bairros Apelado: Plaxjet Produtos e Componentes Plásticos

Ltda Adv.: Sebastião da Silva Ferreira, João Carlos Messias

Júnior, Kelly Cristina Bombonatto
Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Cristo Pereira Revisor: Juiz Rosana Fachin

## APELAÇÃO CÍVEL

0848. PROCESSO: 0220814-4 Protocolo:2002/166757 Matéria: Execução Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9500000996 Habilitação de Crédito Apelante: Volnei Rui Terres de Vasconcelos Adv.: Heriberto Rodrigues Teixeira Apelado: Caixa Econômica Federal - Cef Adv.: Manoel Diniz Paz Neto

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu Yokomizo Revisor: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

0849. PROCESSO: 0220849-7 Protocolo:2002/166799 Matéria: Execução Comarca: Cascavel Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9600001062 Embargos a Execução Apelante: V.a. Bombonatto Materiais de Construção Ltda Adv.: João Domingos Tonello Apelado: Cia. de Cimento Portland Rio Branco Adv.: José Carlos Buzatto

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu Yokomizo Revisor: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

#### APELAÇÃO CÍVEL

0850. PROCESSO: 0220869-9 Protocolo:2002/166777 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 9700001371 Embargos a Execução Apelante: Georgette Pantazis, Georges Pantazis Adv.: Braulio Roberto Schmidt, Sonia Maria Schroeder Vieira Apelante: Banco Bamerindus do Brasil S/a - Em Liquidação Extrajudicial Adv.: Mieko Ito, Simone Marques Szesz Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

## APELAÇÃO CÍVEL

0851. PROCESSO: 0220924-5 Protocolo:2002/168622 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200200000109 Declaratória Apelante: Escritório Contábil Rogério Munhoz S/c Ltda Adv.: LUIZ CARLOS PI-LOTO, Clarinda M. de Andrade, Elvio Renato Severo Apelante: Condomínio Edificio Venezia Palace Adv.: Alexandre José Zakozicz Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Moraes

Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

## APELAÇÃO CÍVEL

0852. PROCESSO: 0220926-9 Protocolo:2002/168621 Ma-téria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200100001049 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Banco Banestado S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta, Luiz Rodrigues Wambier Apelado: Regina Aparecida Martins Adv.: Guilherme Borba Vianna, Carlyle Popp, Májeda Denise Mohd Popp Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

# APELAÇÃO CÍVEL

0853. PROCESSO: 0220939-6 Protocolo:2002/167750 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9600000358 Embargos a Execução Apelante: Banco Nacional S/a - Em Liquidação Extrajudicial Adv.: Regis Alan Bauli, Orlando Alexandrino Apelado: João Angelo Delmutti Costa Curta, Paulo Soni, Fernando Rodrigues dos Santos Júnior Adv.: Joaquim Fernandes da Costa Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Fernan-

do Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

# APELAÇÃO CÍVEL

0854. PROCESSO: 0220942-3 Protocolo:2002/168155 Matéria: Execução Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200000000285 Embargos de Terceiro Apelante: Zeonilda Terezinha Teodoro Adv.: Reinaldo Caetano dos Santos Apelado: Banco Banestado S/a Adv.: Tatiana Piasecki Kaminski Karin Loize Holler Veronica Duarte Augusto Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Fernan-

do Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

0855. PROCESSO: 0220972-1 Protocolo:2002/167660 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:20000001004 Anulatória Apelante: Banco Itaú S/ a Adv.: Gastão Fernando Paes de Barros Jr., Antonio Celestino Toneloto Apelado: Maria Helena Pacheco Adv.: Indianara Farias de Camargo, João Bosco Brito da Luz

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Cristo Pereira Revisor: Juiz Rosana Fachin

Redistribuição em 13/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu Yokomizo Revisor: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

# APELAÇÃO CÍVEL

0856. PROCESSO: 0220988-9 Protocolo:2002/164621 Matéria: Execução Comarca: Medianeira Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000179 Indenização Apelante: Jabur Recapagens de Pneus Ltda Adv.: Vicente de Paula Marques Filho, Marcelo de Lima Castro Diniz Apelado: Mauri Carlos Teixeira Adv.: Antônio Tarcisio Matté

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Cristo Pereira Revisor: Juiz Rosana Fachin

# APELAÇÃO CÍVEL

0857. PROCESSO: 0220989-6 Protocolo:2002/164960 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200100000212 Declaratória Apelante: Banco Banestado S/a Adv.: Carlos Alberto Moreira de Mello, Luiz Gil de Almeida Apelado: Valmor Vendramin, Arai de Jesus Thomas da Silva Vendramin Adv.: Maria Alice Carneiro de Figueiredo

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu Yokomizo Revisor: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

APELAÇÃO CÍVEL

0858. PROCESSO: 0221026-8 Protocolo:2002/165389 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200000043640 Embargos a Execução Apelante: Mário Luís Soares, basilicia lecyr soares Adv.: Alexandre Furtado da Silva Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser, Gizelle Amboni Petri, Ana Paula Muggiati dos Santos Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Rosana

Fachin Revisor: Juiz Toshiharu Yokomizo

0859. PROCESSO: 0221039-5 Protocolo:2002/167759 Matéria: Execução Comarca: Marechal Cândido Rondon Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000234 Embargos a Execução Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Rui Santo Basso Apelado: Louis Ricardo Alicke Adv.: João César Silveira Por-

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Ferna do Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

# APELAÇÃO CÍVEL

0860. PROCESSO: 0221046-0 Protocolo:2002/167736 Matéria: Execução Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000191 Revisão de Contrato Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: José Eli Salamacha, Luiz Rodrigues Wambier, Carlos Werzel Rec.adesivo: Ricardo Weirzbicki Adv.: Maria Denise Martins de Oliveira Apelado: Os Mes-

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin Revisor: Juiz Toshiharu Yokomizo

# APELAÇÃO CÍVEL

0861. PROCESSO: 0221053-5 Protocolo:2002/167655 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200000000396 Medida Cautelar Apelante: Banco Itaú S/a Adv.: Gastão Fernando Paes de Barros Jr., Antonio Celestino Toneloto Apelado: Dier Van Potiguara de Souza Woczikosky Adv.: Roberto Benghi Del Claro, Jose Claudio Del Claro

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin Revisor: Juiz Toshiharu Yokomizo

#### APELAÇÃO CÍVEL

0862. PROCESSO: 0221128-7 Protocolo:2002/77926 Matéria: Execução Comarca: Francisco Beltrão Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9700000629 Entrega de Mercadoria Apelante: Paulo Dal Pont Apelado: Transportes Treze Tilias Ltda Adv.: Carlos Natal Giaretta, Acácio Perin, Paulo José

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

# APELAÇÃO CÍVEL

0863. PROCESSO: 0221145-8 Protocolo:2002/168525 Ma-téria: Execução Comarca: Toledo Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:20000000520 Repetição de Indébito Apelante: Incopesa Industria e Comércio de Peles S/a Adv.: Enio Expedito Franzoni, Itamar Marcos de Oliveira Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Kennedy Machado, Eduardo Guelfi

Pereira da Cruz Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

# APELAÇÃO CÍVEL

0864. PROCESSO: 0221160-5 Protocolo:2002/119881 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária: 200000023505 Rescisão de Contrato Apelante: Comissão Galvão S/a Corretagem de Imóveis Adv.: Paulo Le-andro Dieter, Ângela Estorilio Silva Franco, Luciana Pigatto Monteiro Apelado: Nestor Antonio Balbinot, Matilde Mazzabani Balbinot Adv.: Leonel da Rosa Vieira Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Moraes

Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

# APELAÇÃO CÍVEL

0865 PROCESSO: 0221425-1 Protocolo:2002/169359 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária:20000001051 Embargos a Execução Apelante: José dos Santos Adv.: Linneu de Souza Lemos, Very Ceccatto Apelado: Madalena Vieira de Oliveira Adv.: Adyr Tacla Filho Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Cristo Pereira Revisor: Juiz Rosana Fachin

# APELAÇÃO CÍVEL

0866. PROCESSO: 0221427-5 Protocolo:2002/169423 Ma-téria: Execução Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000956 Consignação em Pagamento Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Moaci Mendes Leite, Frank Ohashi Saito Apelado: José Roberto Pinto Júnior, Eli Anzolin Pinto Adv.: Rodrigo Brum Silva, Ricardo Lopes Sampaio, Marco Antonio Dias Lima Castro
Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Moraes

Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

# APELAÇÃO CÍVEL

0867. PROCESSO: 0221603-5 Protocolo:2002/170241 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 8900000401 Embargos a Execução Apelante: Vicente Campos de Moraes, José Hilário Adv.: Cleuza Aparecida Valerio, Eli Pereira Diniz Apelado: Wilson Maranho Adv.: Euclides Lopes Cotrim
Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Cristo

Pereira Revisor: Juiz Rosana Fachin

0868. PROCESSO: 0221605-9 Protocolo:2002/170012 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100000434 Embargos a Execução Apelante: Juglair de Souza Lemos, Luci de Souza Lemos, Adv.: Roberto Grines da Silva Apelado: Ari Bialii Buffa Adv.: Maria Amélia Cassiana Mastrorosa, Carmen Gloria Arriagada Berrios, Louise Rainer Pereira Gionédis

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Cristo

Pereira Revisor: Juiz Rosana Fachin

### APELAÇÃO CÍVEL

0869. PROCESSO: 0221606-6 Protocolo:2002/170046 Matéria: Execução Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9900000478 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a, Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Adv.: Valdérico Dalla Costa, Guido Victor Guerra Apelado: Espólio de Aneri Florindo Baggio, Jacinto Baggio
Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Moraes

Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

## APELAÇÃO CÍVEL

0870. PROCESSO: 0221722-5 Protocolo:2002/171153 Matéria: Execução Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200000000110 Indenização Apelante: Bento Carraro Adv.: Marco Antonio Farah, Jose Losso Filho, Karen Christine Farah Apelante: Banco Itaú S/a Adv.: João Roberto Chociai, Marcos Antonio Maier Carvalho Apelado: Os Mes-

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu Yokomizo Revisor: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

### APELAÇÃO CÍVEL

0871. PROCESSO: 0221724-9 Protocolo:2002/171107 Ma-téria: Execução Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200000000586 Embargos a Execução Apelante: Lucy Rosana Alício das Neves Ribeiro Adv.: Egídio Fernando Arguello Junior, Fábio Alexandre Sombrio Apelado: Banco Banestado S/a Adv.: Tatiana Piasecki Kaminski Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Fernan-

do Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

## APELAÇÃO CÍVEL

0872. PROCESSO: 0222295-7 Protocolo:2002/172990 Matéria: Execução Comarca: Santa Mariana Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000001 Dúvida Apelante: Juliana Fernandes Adv.: Fábio Rotter Meda, Sérgio Antonio Meda Apelado: Oficial do Cartório de Registro Imobiliário da Con

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira Revisor: Juiz Moraes Leite

#### APELAÇÃO CÍVEL

0873. PROCESSO: 0222414-2 Protocolo:2002/177540 Matéria: Execução Comarca: Arapongas Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000387 Execução de Título Extraindicial Apelante: Banco América do Sul S/a Adv.: Teles de Andrade Apelado: Representações Amorim Ltda, Francisco Carlos de norim. José Carlos de Amorim. Adv.: Julio Cesar Rodrigues. Fernando Cesar Martins Borges, João Dionysio Rodrigues Neto Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Moraes Leite Revisor: Juiz Cristo Pereira

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0874. PROCESSO: 0218530-2 Protocolo:2002/155089 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária: 20000001333 Anulação de Ato Jurídico Agravante: Valmir Bitzer, Josiane Simão Bitzer Adv.: Guilherme Borba Vianna, Carlyle Popp Agravado: Banco Bamerindus do Brasil S/a - Sob Intervenção Adv.: Luiz Gonzaga Moreira Correia, Alberto Silva Gomes Interessado: Sergio de Oliveira Adv.: Fernando Bargueño

Redistribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0875. PROCESSO: 0220201-7 Protocolo:2002/165874 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200000033995 Revisão de Contrato Agravante: Hoteis e Turismo Universo Ltda, Jonel Chede Adv.: Antonio Carlos Efing, José Guilherme Duarte Silva Agravado: Banco Itaú S/a Adv.: Vânia de Fátima Cesar Luiz Carta, Silva-na Aparecida Cezar Ponte

Redistribuição em 03/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0876. PROCESSO: 0221001-1 Protocolo:2002/169963 Ma-téria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200200039424 Exceção de Incompetência Agravante: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - Brde Adv.: Thiago Faria Agravado: Mrett Confecções de Roupas Ltda., Márcia Aparecida Schiavon, Dolores da Costa Schiavon, Vanderlei de Oliveira Adv.: Denilson de Oliveira Silva, Leandro Toledo Volpato

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Cristo

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0877. PROCESSO: 0221002-8 Protocolo:2002/169952 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200200001168 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Divalci Aparecido Custódio de Mello, Evanir Marques de Mello Adv.: Marco Antonio Fagundes Cunha Agravado: Banco Banestado S/a. Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0878. PROCESSO: 0221021-3 Protocolo:2002/169663 Matéria: Execução Comarca: Ibaiti Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000378 Embargos de Terceiro Agravante: Moacir Alves de Almeida Adv.: Vanoil Alves de Almeida Agravado: Geraldo José do Amaral Gentile, Marilina Pinheiro do Amaral Gentile Adv.: Geraldo José do Amaral Gentile, Marilina Pinheiro do Amaral Gentile

Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Cris-

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

79. PROCESSO: 0221022-0 Protocolo:2002/169656 Ma-

téria: Execução Comarca: Ibaiti Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000379 Embargos de Terceiro Agravante: Moacir Alves de Almeida Adv.: Moacir Alves de Almeida Agravado: Geraldo José do Amaral Gentile, Marilina Pinheiro do Amaral Gentile Adv.: Geraldo José do Amaral Gentile, Marilina Pinheiro do Amaral Gentile Interessado: Wilson Honda Filho Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Cris-

AGRAVO DE INSTRUMENTO 0880. PROCESSO: 0221109-2 Protocolo:2002/170755 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária: 9600000729 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Chm -construção Civil Ltda Adv.: Paulo Maurício da Rocha Turra, Diogo Mallé Amaro Agravado: Kurt Roberto Strobel Adv.: Antonio Carlos Efing, Bernardo Strobel Guimarães. José Guilherme Duarte Silva

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Fernan do Vidal de Oliveira

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0881. PROCESSO: 0221124-9 Protocolo:2002/169908 Matéria: Execução Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000348 Embargos a Execução Agravante: Marcos Battisti Archer, Regina Célia Archer, José Luiz Archer Adv.: Heber Gomes da Silva, Heber Marcelo Gomes da Silva Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a. Adv.: Antonio de Jesus Moriggi

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu

AGRAVO DE INSTRUMENTO 0882. PROCESSO: 0221211-7 Protocolo:2002/171939 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária: 9900021821 Busca e Apreensão Agravante: Gunter Schafer Adv.: Neimar Batista Agravado: Cruzeiro Factoring Sociedade de Fomento Mercantil Ltda Adv.: César Augusto Terra, João Leonelho Gabardo Filho

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0883. PROCESSO: 0221212-4 Protocolo:2002/170662 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 200000000295 Embargos a Execução Agravante: Banco Banestado S/a Adv.: Maria Augusta Costa Takeuti Agra vado: Almir de Carvalho, Regina Maria Bassi Adv.: Ideval Inácio de Paula

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Moraes

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0884. PROCESSO: 0221223-7 Protocolo:2002/171496 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200000001107 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Fernão Accioly Rodrigues da Costa Adv.: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro Agravado: Juarez da Fonseca Adv.: Juarez da Fonseca

Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Mo-

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0885. PROCESSO: 0221250-4 Protocolo:2002/170785 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 9900000518 Ação Ordinária Agravante: Nelson Vieira, Marizélia Mastriani Vieira Adv.: Maira Nubia de Ortega Agravado: Banestado Crédito Imobiliário Adv.: Shiroko Numata Interessado: Caixa Econômica Federal - Cef Adv.: Geraldo Saviani da Silva
Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Moraes

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0886. PROCESSO: 0221263-1 Protocolo:2002/172321 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária: 9700001049 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Editora Arco Iris Ltda, Sylvio Barreto, Anna Dematte Barreto Adv.: Patricia Dutra da Silva Agravado: Banco Sudameris Brasil S/a Adv.: Sonny Brasil de Campos Guimarães Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin

0887. PROCESSO: 0221383-8 Protocolo:2002/170898 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 200200000489 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Maria Eloir Martins Giovanini Adv.: Ederson Ribas Basso e Silva, Cesar Felix Ribas Agravado: J. Martins Supermercado Planalto Ltda Adv.: Simone Laís de David Mar-

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Tos Yokomizo

0888. PROCESSO: 0221386-9 Protocolo:2002/172514 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200200000072 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Auto Posto Stecca Ltda Adv.: André Balbino Bonnes Agravado: Ckg Distribuidora de Derivados de Petró-leo Ltda Adv.: Luiz Sérgio Rossi, Robinson E. K. de Oliveira e

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Fernan do Vidal de Oliveira

AGRAVO DE INSTRUMENTO 0889. PROCESSO: 0221461-7 Protocolo:2002/173250 Matéria: Execução Comarca: Santo Antônio da Platina Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000208 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Norton Guido Arcanjo de Carvalho Adv.: Andre Luis Cavalcanti de Albuquerque Agravado: Benedito Cardoso da Silveira, Delmo Luiz Cardoso da Silveira Adv.: Benedito Cardoso da Silveira. Delmo Luiz Cardoso da Silveira Distribuição por Prevenção em 04/12/2002 Relator: Juiz Cris-

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0890. PROCESSO: 0221693-9 Protocolo:2002/174189 Matéria: Execução Comarca: São João do Ivai Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000013 Embargos a Execução Agravante: Carlos Alberto Emerenciano, Natael Emerenciano Adv.: Aldo Massaharu Makita, Celso Hideo Makita Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Éder Gorini

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0891. PROCESSO: 0221708-5 Protocolo:2002/173292 Matéria: Execução Comarca: Cascavel Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000785 Embargos a Execução Agravante: Marcos Jordão da Motta Adv.: Luciana Jordão da Motta Armiliato Agravado: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: Aldo Jose Parzianello, Antonio Minoru Ashakura

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Rosana

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0892. PROCESSO: 0221748-9 Protocolo:2002/173417 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200200000632 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Flávio Henrique Ruzzon, Dulciney Guergolette Adv.: Raul de Oliveira Agravado: Hsbc Bank Brasil S/a Adv.: Gilberto Pedriali, Vilma de Almeida Interessado: Dorival Ruzzon Adv.: João Carlos de Oliveira, João Carlos de Oliveira Júnior, Lucius Marcus de Oliveira

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Moraes

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0893. PROCESSO: 0221750-9 Protocolo:2002/173419 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200200000632 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Dorival Ruzzon Adv.: João Carlos de Oliveira, João Carlos de Oliveira Júnior, Lucius Marcus de Oliveira Agravado: Hsbc Bank Brasil S/a Adv.: Gilberto Pedriali, Vilma de Almeida Interessado: Flávio Henrique Ruzzon Agravado: Dulciney Guergolette Adv.: Raul de Oliveira
Distribuição por Dependência em 06/12/2002 Relator: Juiz

Moraes Leite

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0894 PROCESSO: 0221824-4 Protocolo:2002/171503 Matéria: Execução Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200200000490 Medida Cautelar Agravante: Nelci da Silva, Antonio Milton Batista da Silva Adv.: Max Humberto Recuero Agravado: Banestado S/a - Crédito Imobiliário Adv.: Andrey Herget, Erlon Antonio Medeiros

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu Yokomizo

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0895. PROCESSO: 0221835-7 Protocolo:2002/174313 Matéria: Execução Comarca: Foz do Iguacu Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200200000658 Embargos de Terceiro Agravante: Nilve Genehr Adv.: Joao Jorge Ziemann, Samantha Pacheco Ziemann Agravado: Lauro Preusller Adv.: José Bento Vidal, José Bento Vidal Filho Interessado: Ingo Genehr, Egon Genehr

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Fer-

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0896. PROCESSO: 0221849-1 Protocolo:2002/174021 Matéria: Execução Comarca: Palmas Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000005 Carta Precatória/Ordem Agravante: Auto Posto Catapan Ltda, Célio Pedrinho Catapan, Maria Elena Catapan Adv.: Miguel Telles de Camargo Agravado: Petrobrás Distribuidora S/a Adv.: Adonis Galileu dos Santos Interessado: Banco Bradesco S/a

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Mo-

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0897. PROCESSO: 0221933-8 Protocolo:2002/175856 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100001314 Execução de Título Extrajudicial Agravante: César Omar Gonzaga Pereira, Schirley Terezinha Gonzaga Adv.: Emerson Norihico Fukushima Agravado: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ Adv.: Sadi Bonatto, Fernando José Bonatto

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0898. PROCESSO: 0221992-7 Protocolo:2002/174576 Matéria: Execução Comarca: Matelândia Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000164 Reparação de Danos Agravante: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Vital Brasil de Vera Cruz do Oeste Adv.: Lourdes Cristina Avanzi Agravado: Encyclopédia Britânia do Brasil Publicações Ltda Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Rosana

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0899. PROCESSO: 0222005-3 Protocolo:2002/176037 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200200001256 Anulatória Agravante: Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares de Curitiba Ltda. - Unimed Curitiba Adv.: Pedro Henrique Xavier Agravado: Gustavo dos Santos Moura Adv.: Alceu Waldir Schultz. Dilete de Fátima de Nez

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Rosana Fachin

0900. PROCESSO: 0222021-7 Protocolo:2002/175678 Matéria: Execução Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara

Cível Ação Originária:200200000011 Revisão de Contrato Agravante: M.m Incorporações Ltda, Adyr Soares Mulinari, Francisco Diniz Afonso da Costa, Rogério Andrade Mulinari Lincoln Dorival Gasparin Adv.: Silvio Andre Brambila Rodrigues Agravado: Josué de Souza Adv.: Sheyla D. B. dos Santos Interessado: Ram Participações Ltda, B.a.m. Incorporações Ltda, Lgsr - Empreendimentos Imobiliários Ltda, Mililotes Empreendimentos Imobiliários Ltda Adv.: Rafael Marques Gandolfi

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Fernando Vidal de Oliveira

AGRAVO DE INSTRUMENTO 0901. PROCESSO: 0222212-8 Protocolo:2002/177337 Matéria: Execução Comarca: Pato Branco Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000162 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Roberto Salvador Viganó, Alceni Angelo Guerra Adv.: Juahil Martins de Oliveira, Paulo Vinicius de Barros Martins Jr Agravado: Inelzo Zuffo Adv.: Isac Chedid Saud, Adriana Pasquali

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Moraes

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0902. PROCESSO: 0222335-6 Protocolo:2002/129792 Matéria: Execução Comarca: Cascavel Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000331 Carta Precatória/Ordem Agravante: Odete Cassol Adv.: Antonio Pereira Tome Agravado: Nestor Hartmann Adv.: José Domingos de Queiroz
Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Cristo

Pereira

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0903. PROCESSO: 0222350-3 Protocolo:2002/177830 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária:200200001376 Anulatória Agravante: Daniel de Almeida César Adv.: Carla Angélica Heroso Gomes Agrava-do: Bv Financeira S/a - Crédito, Financiamento e Investimento Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Toshiharu

Sexta Câmara Cível

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0904. PROCESSO: 0142876-6/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 162593 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária: 1428766 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Carlos Alberto Stoppa, Danton Novais Filho Embargado: Etiquetal Etiquetas de Alumínio Ltda Adv.: Dorival Steffen Figueiredo Embargado: Massa Falida de Expresso Sul Brasil Ltda Adv.: Brazilio Bacellar

Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Mendes Silva Relator Convocado: Juiz Convocado Jucimar Novochadlo

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0905. PROCESSO: 0134390-6/01 Protocolo: 160248 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 1343906 Reexame Necessário e Apelação Civel Embargante: Vilson Stall, Silvestre Volski Adv.: Vilson Stall Embargado: Município de Curitiba Adv.: Cintia Estefania Fernandes
Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Mendes Sil-

va Relator Convocado: Juiz Convocado Jucimar Novochadlo

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0906. PROCESSO: 0182237-1/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 160846 Matéria: Demais cíveis Comarca: Francisco Beltrão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 1822371 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S.a. Adv.: Carlos Alberto Sto-ppa, Luiz Carlos Cáceres, Alencar Leite Agner Embargado: Roberto Flávio Silva Pecoits Filho Adv.: Acácio Perin, Alberto José Giaretta, Paulo José Giaretta Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Maria José

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0907. PROCESSO: 0189148-7/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 162875 Matéria: Sumário Comarca: Londrina Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 1891487 Apelação Cível Embargante: Mauricio Crivelari Rodrigues - Serraria Adv.: José Roberto Balan Nassif Embargado: Paulo Sergio Posses Adv.: Helen Katia Silva Cassiano

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Maria José

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 0908. PROCESSO: 0178929-5/01 Protocolo:

161171 Matéria: Demais cíveis Comarca: Ponta Grossa Vara 2a Vara Cível Ação Originária: 1789295 Apelação Cível Embargante: Ministério Público Embargado: Estado do Paraná Adv.: André Renato Miranda Andrade, Marco Antonio Lima Berberi, José Fernando Puchta Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0909. PROCESSO: 0179833-8/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 163164 Matéria: Demais cíveis Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Cível Ação Originária: 1798338 Apelação Cível Embargante: Companhia de Habitação do Paraná Cohapar Adv.: Fabiane Carol Wendler, Maria Cristina Guimarães Embargado: Maria Aparecida Machado Adv.: Arnaldo Fortes Alcântara Filho Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Pati-

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0910. PROCESSO: 0200496-0/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 161988 Matéria: Demais cíveis Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:2004960 Apelação Cível Embargante: Lismotor Refífica de Motores Ltda Adv.: Liliane Gruhn Pagani Embargante: José Augusto Giacomet - Oficina do Zeca Adv.: Roberto Carlos Bandeira Sedor Embargado Enerquímica - Produtos Químicos Energia Ltda Adv.: Sidnei Marcelo Fassini, Paulo Henrique de Arruda Goncalves Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Maria José

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0911. PROCESSO: 0142961-0/01 Protocolo:2002/163663 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária: 1429610 Apelação Cível Embargante Madeireira Zanetti Ltda Adv.: Robson Zanetti Embargado: Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil - Grupo Itaú Adv.: Diomar Francisco Mazzutti

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Maria José Teixeira Relator Convocado: Juiz Convocado Jucimar Novo chadlo

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0912. PROCESSO: 0139205-2/01 Protocolo: 166282 Matéria: Demais cíveis Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 1392052 Apelação Cível Embargante: Alexandre Mantovani Neto Adv.: Augusto José Bitten-court, Elvis Bittencourt, Nerilda Bittencourt Vendrami Embargado: Rovilio Mascarello Adv.: Edson Luiz Massaro, Silvia Regina Mascarello Massaro, Christiane Massaro Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Mendes Sil-

va Relator Convocado: Juiz Convocado Jucimar Novochadlo

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0913. PROCESSO: 0179096-5/01 Protocolo: 2002/ 162936 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 8a Vara Cível Ação Originária: 1790965 Apelação Cível Embargante: Antonio Casemiro Belinati Adv.: Antonio Carlos de Andrade Vianna Embargado: Bruno Sérgio Galatti Adv.: Braulino Bueno Pereira

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0914. PROCESSO: 0136201-2/01 Protocolo: 162972 Matéria: Demais cíveis Comarca: Guarapuava Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 1362012 Apelação Cível Embargante: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central Adv.: Cesar Antonio da Cunha Embargado: Shunii Maeda Adv.: Nézio Toledo, Marcos Antonio Bettega Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Mendes Sil-

va Relator Convocado: Juiz Convocado Jucimar Novochadlo

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0915. PROCESSO: 0204690-4/01 Protocolo: 2002/ 166415 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária: 2046904 Apelação Cível Embargante: Curso e Colégio Dimensão Ltda Adv.: André Guilher-me Zaia, Cândido Mateus Moreira Bascardin Embargado: Daisy Fonseca Wendler, Rosy Aglaia Wendler Muller, Percyvaldo Fonseca Wendler Adv.: Milton de Luca Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Maria José

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0916. PROCESSO: 0180503-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 162764 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária: 1805032 Apelação Cível Embargante: Hospital das Nações Ltda. Adv.: Eduardo Munhoz da Cunha Embargado: J. Malucelli Seguradora S. A. Adv.: Gladimir Adriani Poletto, Maria Cristina Guimarães

Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Maria José

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0917. PROCESSO: 0138331-3/01 Protocolo: 173651 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 1383313 Reexame Necessário e Apelação Civel Embargante: Município de Curitiba Adv.: Osmar Alfredo Kohler, Heron Arzua Embargado: Cobertex Isolamentos e Impermeabilizações Ltda. Adv.: Joaquim Miro Neto, Douglas dos Santos

Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Mendes Silva Relator Convocado: Juiz Convocado Jucimar Novochadlo

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0918. PROCESSO: 0219165-9/01 Protocolo: 173948 Matéria: Demais cíveis Comarca: Santa Izabel do Ivai Vara: Vara Cível Ação Originária:2191659 Agravo de Instrumento Embargante: Hilário de Lorenzi Dinon Adv.: Amilton Luiz Augusti Embargado: Valdivino Cordeiro, Valdir Pereira da Silva, Sebastião Dias, Maurino da Silva Barbosa, Osvaldo Barbosa, Luiz Braz de Souza, Julio Soares, José Francisco Alves da Silva, José do Carmo Faria, Joaquim Felix da Costa, João Liberto de Almeida, Ivo Moreno de Souza, Higino Alves Luz, Guilherme Francisco Dourado, Elias Francisco Dourado, Edivaldo Mendes, Clemente Marques de Oliveira, Carlos Roberto dos Reis, Carlos Roberto da Silva, Arnaldo Barbosa, Aparecido Rodrigues de Novaes, Antonio Guilhrme da Silva, Annio Barbosa, Antonio Américo da Silva, Almir Pereira da Silva, Anisio Atilio da Silva, Aguinaldo Barbosa Adv.: Avanilson Alves Araújo, Marcos Roberto Meneghin, Marino Eligio Gon-

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

0919. PROCESSO: 0146363-0/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 168144 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária: 1463630 Apelação Cível Embargante: Iguaçú - Celulose e Papel S/a Adv.: Walter Toffoli Embargado: Banco Bamerindus do Brasil S/a, Banco Hsbc Bamerindus S/a Adv.: Olívio Horácio Rodrigues Ferraz, Elia-

ne Marcia Lass Stankievicz
Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Pati-

## AGRAVO REGIMENTAL (CCV)

0920. PROCESSO: 0219783-7/01 Protocolo: 175638 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:2197837 Agravo de Instrumento Agravante: Silvia de Carneiro Leão, João Paulo Bomfim Adv.: Debora Cristina de Gois Moreira Agravado: Suely Saber Ribeiro Buch, Gláucio Luiz Buch Adv.: Edgard Katzwinkel Junior, Marcus Aurelio Coelho, Eduardo Munhoz da Cunha Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da

#### AGR AVO

AGRAVO 0921. PROCESSO: 0220206-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 177532 Matéria: Demais cíveis Comarca: Colombo Vara: Vara Cível Ação Originária:2202062 Agravo de Instrumento Agravante: Luciane Indústria Moveleira Ltda Adv.: Waldir Leske Agravado: Cícero Gomes dos Santos Adv.: Ilde Helena Gurkewicz Eiglmeier
Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfou-

ri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Pati-

#### MEDIDA CAUTELAR

0922. PROCESSO: 0219120-0/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170529 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária: 9700001302 Indenização Requerente: Paulo Renato Santos, Gabriel Henrique Rehme dos Santos Adv.: Graciela Iurk Marins Requerido: Manuel Antonio Chaves Athayde Adv.: Eduardo Duarte Ferreira Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habi-

th Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

0923. PROCESSO: 0195666-7 Protocolo:2001/71055 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200000000433 Embargos a Execução Apelante: Plastipar Indústria e Comércio Ltda Adv.: Leonardo Busarello Arnizaut, Daniele Alessandra Rauen, João Casillo

Apelado: Dalva Martinez Adv.: Percy Araujo Redistribuição em 12/12/2002 Relator: Juiz Maria José Tei-xeira Revisor: Juiz Paulo Habith Revisor Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

# APELAÇÃO CÍVEL

0924. PROCESSO: 0202994-9 Protocolo:2001/139680 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200000000648 Cobrança Apelante: Dolmicio Pariz Adv.: José Guilherme Duarte Silva Apelado: Adão Santos Vedy Serviços Gráficos - Firma Individual, Nancy Vedy Adv.: Jacinto Felisbino da Silva

Redistribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary Kuss Revisor: Juiz Maria José Teixeira

# APELAÇÃO CÍVEL

0925. PROCESSO: 0205044-6 Protocolo:2002/2379 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária: 9900001329 Ação de Locupletamento Ilícito Apelante: Dahir Eliar Fadel Júnior Adv.: Fernando Jose Curi Staben, Pedro Luiz Nunes Apelado: Solpro Exportadora de Materiais de Construção Ltda Adv.: Márcio Percival Paiva Li-nhares, Osvaldo Marques Gonçalves

Redistribuição em 12/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho Revisor: Juiz Anny Mary Kuss

# APELAÇÃO CÍVEL

0926. PROCESSO: 0219330-6 Protocolo:2002/152159 Matéria: Demais cíveis Comarca: Pato Branco Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9700000531 Cobrança Apelante: Companhia de Seguros Minas Brasil Adv.: Afonso Proenco Branco Filho, Antonio Celso Cavalcanti de Albuquerque Apelado: Zélia Rosin Biazussi Adv.: José Zelindo Bocasanta

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho Revisor: Juiz Anny Mary Kuss

# APELAÇÃO CÍVEL

0927 PROCESSO: 0219388-2 Protocolo:2002/153056 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária: 9900000092 Indenização Apelante: Philip Morris Brasil S/a Adv.: Manoel Hermano Barreto Rec. adesivo Renato Borges Adv.: Eduardo Carlos Pottumati, Danielle Zanini Graca Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci Revisor: Juiz Carvilio da Silveira Filho

# APELAÇÃO CÍVEL

0928. PROCESSO: 0219632-5 Protocolo:2002/153903 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200000043142 Embargos a Execução Apelante: Sociedade Amigos do Brasil Adv.: Sidney Lent Júnior, Rodney John Lent Apelante: Municipio de Curitiba Adv.: Claudine Camargo Manenti, Marli Terezinha D'avila, Simone Kohler Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Carvilio

da Silveira Filho

0929. PROCESSO: 0219692-1 Protocolo:2002/153443 Matéria: Demais cíveis Comarca: São José dos Pinhais Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000888 Embargos a Execução Apelante: Rede Ferroviária Federal S/a Adv.: Eliana Rodrigues de Souza Piloto Lopes, Mara Angelita Nestor Ferreira Apelado: Município de Sçao José dos Pinhais Adv.: Claudio Soccoloski, Inger Kalben Silva, Lilian Elizabeth Gruszka Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho Revisor: Juiz Anny Mary Kuss

# APELAÇÃO CÍVEL

0930. PROCESSO: 0219742-6 Protocolo:2002/156298 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200100000547 Ação Monitória Apelante: Espólio de Nelson Maito Adv.: Vitorio Karan Apelado: Deni-Maria de Oliveira Maito, Cassiana de Oliveira Maito, Marcela de Oliveira Maito Adv.: Elizeu Luciano de Almeida Fur-

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci Revisor: Juiz Carvilio da Silveira Filho

## APELAÇÃO CÍVEL

0931. PROCESSO: 0219758-4 Protocolo:2002/153346 Matéria: Demais cíveis Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100000374 Indenização Apelante: Suek Especiarias Ltda Adv.: Anisio Jorge da Silva Sobrinho Apelado: Morel Carneiro Ribas Adv.: Everson Maran Santos Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

## APELAÇÃO CÍVEL

0932. PROCESSO: 0219785-1 Protocolo:2002/153901 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200100000563 Mandado de Segurança Apelante: Black, Star Pneus Ltda Adv.: Isabel Cristina Szulczewski, Cláudio Zankoski, Ivar L. N. Piazzeta Apelado: Estado do Paraná Adv.: Carlos Augusto Antunes Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Anny

Mary Kuss Revisor: Juiz Maria José Teixeira

### APELAÇÃO CÍVEL

0933. PROCESSO: 0219790-2 Protocolo:2002/157141 Matéria: Demais cíveis Comarca: Pato Branco Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9700000137 Indenização Apelante: Indústria de Fogões Petrycoski Adv.: Andrey Herget Apelado: V. A. Pavani & Cia Ltda Adv.: Eliandra Cristina Winck Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho Revisor: Juiz Anny Mary Kuss

## APELAÇÃO CÍVEL

0934. PROCESSO: 0219822-9 Protocolo:2002/150693 Matéria: Demais cíveis Comarca: Arapongas Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000310 Cobrança Apelante: Pasini Representações Comerciais Ltda Adv.: Décio Antonio Segretti, João Marcos Anacleto Rosa Apelado: Condomínio Residencial Morada do Sol Adv.: Abel Abelardo Stadniky, Sergio Luiz Candeo

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary Kuss Revisor: Juiz Maria José Teixeira

## APELAÇÃO CÍVEL

0935. PROCESSO: 0219894-5 Protocolo:2002/158195 Matéria: Demais cíveis Comarca: Ponta Grossa Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200000061 Reintegração de Posse Apelante: Schiler Felde Adv.: Oseas Santos, Angela Maria Breginski Apelado: Locatrans Locações e Transportes Ltda Adv.: José Albari Slompo de Lara, José Altevir Mereth Barbosa Cunha, Elcio Dalazoana

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho Revisor: Juiz Anny Mary Kuss

# APELAÇÃO CÍVEL

0936. PROCESSO: 0219966-6 Protocolo:2002/153249 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200200000278 Cobrança Apelante: Centro Europeu Cursos de Turismo, Administração Hotelaria e Idiomas Ltda. Adv.: Marco Antônio Gomes de Oliviera, Josmar Gomes de Almeida Apelado: Hannover International Seguros S/a. Adv.: José Olinto Nercolini, Emílio Luiz Augusto Prohmann, Simone S Nercolini

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary Kuss Revisor: Juiz Maria José Teixeira

# APELAÇÃO CÍVEL

0937. PROCESSO: 0219977-9 Protocolo:2002/157148 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100000045 Cobrança Apelante: Companhia Paulista de Seguros Adv.: José Olinto Nercolini, Simone S Nercolini, Emílio Luiz Augusto Prohmann Apelado: Mkr Internacional Importação Exportação Ltda Adv.: Jean Carlo de Almeida, Ricardo dos Santos Abreu, Samira de Fatima Nab-

bouch Abreu Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary Kuss Revisor: Juiz Maria José Teixeira

0938. PROCESSO: 0219984-4 Protocolo:2002/157200 Matéria: Demais cíveis Comarca: Maringá Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9800000059 Anulação de Ato Jurídico Apelante: Andrelino Rocha Melo, Carmem Roberto da Silva Melo Adv.: Nilton Inocencio, Ademir Penha Apelado: Nilton Mendes Fontes, Helena Pfuetzenreuter, José Fernando Brecailo, Ingrid Pfuetzenreuter Brecailo, Murilo Mendes Araújo, Maria Fátima Araújo, Dari Araújo Filho, Astrid Araújo Adv.: Antonio Fachini Junior, Jose Rizzo de Andrade Apelado: Maria Paula Fratti Adv.: Raimundo Messias Barbosa Carvalho, Desirre Zolet Kurike Ferrer Apelado: Francomil Comércio Imobiliário Ltda Adv.: Dino Costacurta, Munira Muhammad Ahmud

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Maria José Teixeira Revisor: Juiz Paulo Habith Revisor Convocado Juiz Convocado Luís Espíndola

# APELAÇÃO CÍVEL

0939. PROCESSO: 0220029-5 Protocolo:2002/161515 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200200000719 Embargos a Execução Apelante: Zulméia de Mello Lobo Adv.: Nivaldo Lucas Filho Apelado: Espólio de Rubens Ludwig Adv.: Jose Luiz Cardozo apa, Noemi Terezinha Vianna Marchiori

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho Revisor: Juiz Anny Mary Kuss

0940. PROCESSO: 0220185-8 Protocolo:2002/164278 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível

Ação Originária: 9700000595 Indenização Apelante: Icec Indústria de Construção Ltda. Adv.: Rene Ariel Dotti, João Tavares de Lima Filho, Rogeria Dotti Doria, Fabrício Massi Salla Apelante: Avp - Construtora e Incorporadora Ltda., Avp Construção Civil Ltda., Londrina Auto Shopping Ltda. Adv.: Irineu Codato, Celia Regina Marcos Pereira Apelado: Os Mes-

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Miguel K fouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci Revisor: Juiz Carvilio da Silveira Filho

#### APELAÇÃO CÍVEL

0941. PROCESSO: 0220365-6 Protocolo:2002/153289 Matéria: Demais cíveis Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000421 Reclamatória Trabalhista Apelante: Renato Gonçalves Beraldo Adv.: Darci Jose Legnani. Alba Terezinha Legnani. Apelado: Banco do Brasil S/a Adv.: Carlos Roberto Ferrarezi, Edson Shoiti Fugie, Jeanine Heinzelmann Fortes Buss

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

# APELAÇÃO CÍVEL

0942. PROCESSO: 0220393-0 Protocolo:2002/161496 Matéria: Demais cíveis Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9900000215 Indenização Apelante Proenco - Engenharia e Construção Civil Ltda Adv.: Paulo Cesar de Oliveira Apelado: Claudiomiro Simões Adv.: Rodrigo Corona Menegassi, Sandro Roque Corona, Luiz Antonio Corona

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci Revisor: Juiz Carvilio da Silveira Filho

### APELAÇÃO CÍVEL

0943. PROCESSO: 0220424-0 Protocolo:2002/118476 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9800000911 Indenização Apelante: Ednelson dos Santos Cordeiro Adv.: Rodrigo Brum Silva, Marco Antonio Dias Lima Castro, Adriane Santos Sella Apelado: Acumuladores Reifor Ltda Adv.: Braulino Bueno Pereira, Sandy Pedro da Silva

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Maria José Teixeira Revisor: Juiz Paulo Habith Revisor Convocado Juiz Convocado Luís Espíndola

APELAÇÃO CÍVEL 0944. PROCESSO: 0220440-4 Protocolo:2002/161448 Matéria: Demais cíveis Comarca: Rolândia Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000521 Ação de Despejo Apelante: Aparecido Francisco da Costa Adv.: Oswaldo Pereira da Costa Apelado: José Vanilda Fier Adv.: José Roberto Beffa, Marco Hen-

Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Anny

# APELAÇÃO CÍVEL

0945. PROCESSO: 0220443-5 Protocolo:2002/161426 Matéria: Demais cíveis Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:20000000797 Indenização Apelante: Natalino Cardoso Pereira Adv.: Bruno Moreira Alves, Domingos Terra, Nilton Cezar Avila Apelado: Agro Industrial e Comercial Yamakawa Ltda Adv.: Neimar Batista, Aldo de Mattos Sabino Junior, Carlos Alberto de Oliveira Pinheiro Jú

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci Revisor: Juiz Carvilio da Silveira Filho

0946. PROCESSO: 0220444-2 Protocolo:2002/161467 Matéria: Demais cíveis Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000037 Indenização Apelante: Brasil Telecom S/a Adv.: Marcos Roberto Gomes da Silva, Mauro Vignotti, Gislaine Podanoski Vignotti Rec.adesivo: Edson Roberto Milani Adv.: Valdecir Pagani, Doroteu Trenti-

ni Zimiani, Cassia Maria Silva Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

# APELAÇÃO CÍVEL

0947. PROCESSO: 0220466-8 Protocolo:2002/163548 Matéria: Demais cíveis Comarca: Campo Mourão Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000120 Indenização Apelante: José Moreira Lima Adv.: Izabelle Margaretta Semiguen Moreira Lima Turkiewicz, Ronaldo França de Andrade Apelado: Fátima Aparecida Alves Correia Adv.: Mario Senhorini Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Miguel

Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci Revisor: Juiz Carvilio da Silveira Filho

# APELAÇÃO CÍVEL

0948. PROCESSO: 0220473-3 Protocolo:2002/163425 Matéria: Demais cíveis Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000112 Embargos a Execução Apelante: Adelino Delcole Adv.: Andréa Grassetti Pacheco, Hebe Inês Grassetti Pacheco Apelado: Igor Nery Adv.: Robinson E. . de Oliveira e Silva, Luiz Sérgio Rossi, Paula Alessandra Rossi Geglini

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary Kuss Revisor: Juiz Maria José Teixeira

# APELAÇÃO CÍVEL

0949. PROCESSO: 0220639-1 Protocolo:2002/160830 Matéria: Demais cíveis Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9600000523 Usucapião Extraordinário Apelante: Apes - Associação Patobranquense de Estudantes Secundaristas Adv.: Luiz Antonio Corona, Sandro Roque Corona Apelado: Nilda Santin Adv.: Carlos Roque Colla, José

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Maria José Teixeira Revisor: Juiz Paulo Habith Revisor Convocado Juiz Convocado Luís Espíndola

#### APELAÇÃO CÍVEL

0950. PROCESSO: 0220656-2 Protocolo:2002/164300 Matéria: Demais cíveis Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:20000000574 Indenização Apeante: João Francisco Alves da Silva Adv.: Marcia Regina Nunes de Souza Valeixo Apelado: Sultan Indústria e Comércio Ltda Adv.: Nasser Rajab, Ana Paula Marques Ribeiro, Ana Paula

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary Kuss Revisor: Juiz Maria José Teixeira

#### APELAÇÃO CÍVEL

0951. PROCESSO: 0220658-6 Protocolo:2002/164353 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 8a Vara Cível Ação Originária: 9800000406 Interdito Proibitório Apelante: Seeb/ld - Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Ban cários de Londrina e Região Adv.: Edmilson Nogima, Carlos Roberto Scalassara Elaine Martins de Paiva Apelado: Trans-Processamento e Serviços Ltda Adv.: Sergio Luiz Fer-

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

## APELAÇÃO CÍVEL

0952. PROCESSO: 0220668-2 Protocolo:2002/164311 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100001173 Ação de Despejo Apelante: Joel Rodriguez dos Santos Rocha Adv.: Darlan Rodrigues Bittencourt Apelado: José Luiz Maida Júnior, Regina Maria Mansur Maida Adv.: Eliane Maria Marques Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Anny

Mary Kuss

## APELAÇÃO CÍVEL

0953. PROCESSO: 0220673-3 Protocolo:2002/164249 Matéria: Demais cíveis Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000869 Ação Monitória Apelante: Indústria de Máquinas e Aparelhos Paraná Ltda Adv.: Nelson Luiz Velloso Filho Apelado: Aga S/a Adv.: André Fernando Pretto Paim, Kátia Raquel Ruppenthal, Maria Victória Santos Costa

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci Revisor: Juiz Carvilio da Silveira Filho

# APELAÇÃO CÍVEL

0954. PROCESSO: 0220708-1 Protocolo:2002/161749 Mavara Cível Ação Originária: 9600000753 Indenização Apelante: Britânia Eletrodomésticos S/a Adv.: Rogeria Dotti Doria, Rene Ariel Dotti, Beno Fraga Brandão Apelado: Luiz Otávio de Assis Peters Adv.: Vinicius de Andrade Mendes, Roberval Kugler Mendes, Marcelo Nassif Maluf

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

# APELAÇÃO CÍVEL

0955. PROCESSO: 0220727-6 Protocolo:2002/165221 Matéria: Demais cíveis Comarca: Porecatu Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000034 Reintegração de Posse Apelante: Xerox Comércio e Indústria Ltda Adv.: Wagner dos Santos Apelado: Otacílio Pereira Júnior Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Maria

José Teixeira Revisor: Juiz Paulo Habith Revisor Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

# APELAÇÃO CÍVEL

0956. PROCESSO: 0220859-3 Protocolo:2002/166795 Matéria: Demais cíveis Comarca: Mallet Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000014 Indenização Apelante: Transportadora Gramado Ltda Adv.: Paulo Giovani Fornazari, José Alberto Dietrich Filho, Izis Maysa Dietrich Lechiu Apelado: Altair José Camilo Adv.: Firmino de Paula Santos Lima
Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Miguel

Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci Revisor: Juiz Carvilio da Silveira Filho

# APELAÇÃO CÍVEL

0957. PROCESSO: 0221049-1 Protocolo:2002/167649 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9900000451 Indenização Apelante: Eduardo José Lopes, Vera Maria Lopes Adv.: Cicero Alessandro Guerios, Elaine de F Costa, Altair Trova de Oliveira Apelado: Sociedade Paranaense de Curitiba - Spc Adv.: Carlos Afonso Ribas Rocha, Rodrigo da Rocha Rosa, Marcelo Crivano Lopes Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Paulo

Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

0958. PROCESSO: 0221056-6 Protocolo:2002/167739 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000323 Oposição Apelante: Auto Posto Venscord Ltda Adv.: Vitor Lotoski, Mauricio Flavio Magnani, Angela Renata Lotoski Apelante: Rumilda Meyer Adv.: Adelar Laurides Anziliero Filho Apelado: Os Mesmos Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga Adv.: Marcelo Clemente Bastos, Wilson Maingué Neto

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci Revisor: Juiz Carvilio da Silveira Filho

APELAÇÃO CÍVEL

0959. PROCESSO: 0221065-5 Protocolo:2002/165420 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100000501 Ação Ordinária de Responsabilidade Civil Apelante: Metropolitana Vigilância Comercial e Industrial Ltda Adv.: Carlos Joaquim de Oliveira Franco, Ronald Roesner Junior Apelado: Banco do Brasil S/a Adv.: Glaucio Cezar Silva Molino, Anito Rocha de Oliveira, Arlindo Menezes Molina

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci Revisor: Juiz Carvilio da Silveira Filho

0960. PROCESSO: 0221073-7 Protocolo:2002/168531 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000072 Indenização Apelante: Adriana Pereira Adv.: Frederico Valdomiro Slomp Apelado: Companhia de Seguros Aliança do Brasil Adv.: Raquel Cristi-na das Neves Gapski, MÁrcio Antônio Sasso, Simone Silva Chioderolli

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Maria José Teixeira Revisor: Juiz Paulo Habith Revisor Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

# APELAÇÃO CÍVEL

0961. PROCESSO: 0221107-8 Protocolo:2002/119773 Matéria: Demais cíveis Comarca: Santo Antônio da Platina Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000226 Cobrança Apelante: Sindicato dos Empregados No Comércio de Santo Antônio da Platina Adv.: Carlos Roberto Ferreira, Mônica Ribeiro Bonesi Apelado: Ademir de Queiróz Junior, Carlos Aparecido Rocha, Cleide Aparecida Terra, Elza Vitalino Adv.: Luis Carlos da Costa, Jose Marcelo Ribeiro da Silva Apelado: Arnaldo Donizete da Silva

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Maria José Teixeira Revisor: Juiz Paulo Habith Revisor Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

## APELAÇÃO CÍVEL

0962. PROCESSO: 0221228-2 Protocolo:2002/170002 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:200200000028 Ação Monitória Apelante: Liberty Paulista Seguros S/a Adv.: José Olinto Nercolini, Simone S Nercolini, Emílio Luiz Augusto Prohmann Rec.adesivo: Silvia Pontes Chiquini da Costa Adv.: Claudinei Belafronte. Jean Anderson Albuquerque Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Miguel

K fouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci Revisor: Juiz Carvilio da Silveira Filho

## APELAÇÃO CÍVEL

0963. PROCESSO: 0221266-2 Protocolo:2002/167828 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000470 Executivo Fiscal Ape-lante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Alice Gaspari

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

# APELAÇÃO CÍVEL

0964. PROCESSO: 0221274-4 Protocolo:2002/167792 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800002054 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Arcindo Chagas Madureira

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci Revisor: Juiz Carvilio da Silveira Filho

0965. PROCESSO: 0221306-1 Protocolo:2002/167783 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000998 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Espólio de Esperança Kinach Olovate Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Carvilio

da Silveira Filho Revisor: Juiz Anny Mary Kuss

# APELAÇÃO CÍVEL

0966. PROCESSO: 0221314-3 Protocolo:2002/167797 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000707 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Madereira Pinhalão S/a Indústria e Comércio Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci Revisor: Juiz Carvilio da Silveira Filho

# APELAÇÃO CÍVEL

0967. PROCESSO: 0221318-1 Protocolo:2002/167826 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000254 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Dorival de Lima Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Carvilio

da Silveira Filho

0968. PROCESSO: 0221331-4 Protocolo:2002/167816 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800001368 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Algacir Licodiedoff Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Anny

Mary Kuss Revisor: Juiz Maria José Teixeira

# APELAÇÃO CÍVEL

0969. PROCESSO: 0221333-8 Protocolo:2002/167822 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000538 Executivo Fiscal Apelancípio de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Ca

Pinto Apelado: Antônio Neres da Rocha

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary Kuss Revisor: Juiz Maria José Teixeira

0970. PROCESSO: 0221336-9 Protocolo:2002/167811 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800001417 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Alcides Pasqualin Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Maria

José Teixeira Revisor: Juiz Paulo Habith Revisor Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

#### APELAÇÃO CÍVEL

0971. PROCESSO: 0221339-0 Protocolo:2002/167790 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000521 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Cherife Abbas

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

## APELAÇÃO CÍVEL

0972. PROCESSO: 0221340-3 Protocolo:2002/167823 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800001286 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Antônio de Paula

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

## APELAÇÃO CÍVEL

0973. PROCESSO: 0221433-3 Protocolo:2002/170015 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200200000400 Embargos a Execução Apelante: Matcon Fomento Comercial Ltda Adv.: Reinaldo Chaves Rivera, Leonardo Sperb de Paola, JOSE PE-DRO DE PAULA SOARES Apelado: Municipio de Curitiba Adv.: Marli Terezinha D'avila, Paulo Vinicio Fortes Filho, Carlos Antonio Lesskiu

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho Revisor: Juiz Anny Mary Kuss

# APELAÇÃO CÍVEL

0974. PROCESSO: 0221532-1 Protocolo:2002/163498 Matéria: Demais cíveis Comarca: Santa Izabel do Ivai Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000094 Ação Monitória Apelante: Petrobrás Distribuidora S/a Adv.: Sebastião Seiii Tokunaga, Mirelle Neme Buzalaf, Murillo Espínola de Oliveira Lima Apelado: Patron & Cardoso Ltda Adv.: Aristeu R. de Andrade

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

# APELAÇÃO CÍVEL

0975. PROCESSO: 0221716-7 Protocolo:2002/171036 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200000000318 Reintegração de Posse Apelante: Roxana Ligia Hakim Angulski Adv.: Rogeria Dotti Doria, Rene Ariel Dotti, Beno Fraga Brandão Apelante: Teodora Rodrigues Adv.: Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Tarcísio Araújo Kroetz Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary Kuss Revisor: Juiz Maria José Teixeira

# APELAÇÃO CÍVEL

0976. PROCESSO: 0221952-3 Protocolo:2002/173786 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200000000937 Cobrança Apelante: Mamo Imagem - Clínica de Diagnóstico Por Imagem da Mama S/c Ltda, Renato Schwansee Faucz Adv.: Mauricio Sagboni Montanha Teixeira, Helena Mussolino, David Schnaid Neto Apelado: Sociedade Cooperativa de Servico Médicos e Hospitalares de Curitiba Ltda - Unimed Curitiba Adv.: Christiane R. Minhoto, Pedro Henrique Xavier Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Carvilio

da Silveira Filho Revisor: Juiz Anny Mary Kuss

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0977. PROCESSO: 0215472-3 Protocolo:2002/135779 Matéria: Demais cíveis Comarca: Ponta Grossa Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9800000424 Declaratória Agravante: Madeiras Alterosa Ltda Adv.: Flori Antonio Tasca Agravado: Massa Falida de Dinap - Distribuidora Naciona de Pinus Ltda Adv.: Joaquim Alves de Quadros Interessado: Banco América do Sul S/a, Banco Bamerindus do Brasil S/a, Banco Bradesco S/a, Banco do Brasil S/a, Banco do Estado do Paraná S/a, Banco do Estado de São Paulo S/a, Banco Excel Econômico S/a, Banco Mercantil do Brasil S/a, Banco Meridional do Nrasil S/ a, Banco Real S/a, Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/

Redistribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espín-

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0978. PROCESSO: 0216464-5 Protocolo:2002/142836 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200100000662 Ação de Despejo Agravante: Darci Corcini Adv.: Wellington de Lima Andraus Agravado: Esso Brasileira de Petróleo Ltda. Adv.: Luciana Araujo Teixeira, Carlos Fernando Correa de Castro, Robson Ivan Stival Agravado: F. J. Saab Comércio de Combustíveis Ltda. Adv.: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro, Cícero Belin de Moura

Redistribuição por Prevenção em 04/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary Kuss

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0979. PROCESSO: 0221007-3 Protocolo:2002/169099 Matéria: Demais cíveis Comarca: Ponta Grossa Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200200000030 Medida Cautelar Agravante: Paulo Roberto Silva Adv.: Flori Antonio Tasca Agravado: José Domingos Lievore, Ricardo Lievore Adv.: Vitor Leal, Joaquim Alves de Quadros Interessado: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Pau-lo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0980. PROCESSO: 0221010-0 Protocolo:2002/169328 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9800000751 Ação de Despejo Agravante: José Carlos Begnini, Marcia Aparecida R. Begnini Adv.: Luis Fernando Begnini Agravado: Milton Cândido Peron Adv. Dorotheu da Silva Alves

Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Anny

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0981. PROCESSO: 0221100-9 Protocolo:2002/170816 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200200001091 Carta de Sentença Agravante José Nalmir Vieira Adv.: João Soares dos Reis, Marcus Ely Soares dos Reis, Rosane P. Caldeira Agravado: Conrado Moser Adv.: Cleber Eduardo Albanez, Adriana Pereira dos Santos Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0982. PROCESSO: 0221210-0 Protocolo:2002/171931 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200200000441 Medida Cautelar Agravante: Associação de Ensino Novo Ateneu Adv.: Eduardo Talamini, André Guskow Cardoso Agravado: Município de Curitiba Adv.: Heron Arzua, Osmar Alfredo Kohler, Ronnie Kohler

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0983. PROCESSO: 0221243-9 Protocolo:2002/171763 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9600021019 Executivo Fiscal Agravante: L.c. Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda. Adv.: Luiz Celso Branco, Rosa Daum Machado Agravado: Município de Curitiba Adv.: Cristina Hatschbach Maciel Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0984. PROCESSO: 0221248-4 Protocolo:2002/171787 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200000211 Embargos a Execução Agravante: Banco Abn Amro Real S/a. Adv.: Luiz Fernando Brusamolin Agravado: Rac - Importação e Exportação de Materiais Fotográficos Ltda. Adv.: Gustavo Túlio Pagani

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Maria

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0985. PROCESSO: 0221291-5 Protocolo:2002/155003 Matéria: Demais cíveis Comarca: Campo Largo Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000688 Indenização Agravante: Empresa de Ônibus Campo Largo Ltda Adv.: Guilherme de Salles Goncalves, Aline C. Coleto, Alexandre de Salles Goncalves Agravado: Antônio de Sant'ana Adv.: Pedro Angelo Andreas-

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Maria

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0986. PROCESSO: 0221295-3 Protocolo:2002/170349 Matéria: Demais cíveis Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000320 Declaratória Agravante: Alício Barbosa Sobrinho, Iraci Barbosa Sobrinho, Izabel Francisco Barbosa, Adv.: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, Agravado: Banco do Brasil S/a Adv.: MÁrcio Antônio Sasso, Claudine Aparecido Terra Redistribuição em 12/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto

Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0987. PROCESSO: 0221376-3 Protocolo:2002/172694 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 21a Vara Cível Ação Originária:200200001304 Revisão de Contrato Agravan-Açao Original Azordo de Silva Carrano Adv. Júlio César Dalmolin Agravado: Bb Administradora de Cartões de Crédito S/a Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Maria José Teixeira

AGRAVO DE INSTRUMENTO 0988. PROCESSO: 0221392-7 Protocolo:2002/171789 Matéria: Demais cíveis Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200200000084 Ação Monitória Agravante: Carlos Alberto Melani Adv.: Flávio Fernandes de Albuquerque Fernandes Agravado: Credicard S/a Administradora de Cartões de Crédito Adv.: Marili da Luz Ribeiro Taborda, Magda Luíza Rigodanzzo Egger

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Maria

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0989. PROCESSO: 0221579-4 Protocolo:2002/173640 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 21a Vara Cível Ação Originária:200200000424 Revisão de Contrato Agravar

te: Casamoro Empreendimentos S/a Adv.: Francisco Braz Neto Débora Guimarães Agravado: Alice Mayumi Watanabe Pisais Adv.: Eron Abboud

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0990. PROCESSO: 0221686-4 Protocolo:2002/174286 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 21a Vara Cível Ação Originária:200200000123 Execução de Título Judicial Agravante: Elpo & Cia Ltda Adv.: Sergio de Aragon Ferreira Agravado: Sociedade Operária Esportiva de Caça e Pesca Adv.:

Carlos Alberto O. Casagrande
Distribuição por Prevenção em 06/12/2002 Relator: Juiz Ma-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0991. PROCESSO: 0221694-6 Protocolo:2002/174480 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:200200001063 Cobrança Agravante: Março Arélio Lehmkuhl Adv.: Alexandre Luiz Westphal, Alexandre Cesar da Silva Agravado: Real Previdência e Seguros S/a Adv.: Carlos Alberto do Amaral, Eduardo Egg Borges Resende Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Maria José Teixeira

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

0992. PROCESSO: 0221702-3 Protocolo:2002/174637 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:200200000880 Indenização Agravante: Goetze Lobato Engenharia Ltda Adv.: Fabíola Lopes Bueno Agravado: Neusa Aparecia Santos de Oliveira, Bruna Santos Oliveira, Amanda Santos de Oliveira Adv.: Gertrudes de Lima Abreu Pereira Xavier Interessado: Air Liquide Brasil S/a Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0993. PROCESSO: 0221709-2 Protocolo:2002/174466 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200200000075 Reparação de Danos Agravante: Banco Banestado S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Luiz Rodrigues Wambier Agravado: Elizane Selma Repinoski Nosshe Adv.: Joélcio Flaviano Niels

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Maria

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

0994. PROCESSO: 0221746-5 Protocolo:2002/148195 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000397 Indenização Agravante: Sercontel S/a Telecomunicções Adv.: Geni Romero Jandre, Lilian Ono, Margarida Sathler Agravado: Chequefone S/c Ltda, Carlos Roberto Barboza Adv.: Luis Fernando de Camargo Hasegawa, Marcus Vinicius Bossa Grassano, Patricia Grassano Pe-

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0995. PROCESSO: 0221821-3 Protocolo:2002/175121 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:200200000880 Indenização Agravante: Companhia Paranaense de Gás - Compagás Adv.: Felipe Souza de Loyola e Silva Agravado: Neuza Aparecida dos Santos, Bruna Santos de Oliveira, Amanda Santos de Oliveira Adv.: Gertrudes de Lima Abreu Pereira Xavier Interessado: Goetze Lobato Engenharia Ltda, Air Liquide do Brasil S/a

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho

0996. PROCESSO: 0221834-0 Protocolo:2002/175525 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 2a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 20020000959 Embargos a Execução Agravante: L.c. Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda Adv.: Luiz Celso Branco, Rosa Daum Machado Agravado: Município de Curitiba

Agiavado: Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0997. PROCESSO: 0221989-0 Protocolo:2002/176472 Matéria: Demais cíveis Comarca: Terra Boa Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000061 Indenização Agravante: Ri-chard Volpato Adv.: Kátia Schlenker Rovaris Agravado: Maria Bazzo Trevejo Adv.: Marcia C. da Silva

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0998. PROCESSO: 0221995-8 Protocolo:2002/176476 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200200001210 Reparação de Danos Agravante: Dina Sayuri Kobayashi Adv.: Helin Teologides Rocha Agravado: Nelson Massaru Sakai

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

0999. PROCESSO: 0222001-5 Protocolo:2002/175426 Matéria: Demais cíveis Comarca: Apucarana Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000215 Revisão de Contrato Agravan te: Zucarelli Indústria e Comércio de Confecções Ltda. Adv. Edison Roberto Massei, Shirleny Maria dos Santos Massei Agravado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a. Adv.: Mariane Cardoso Macarevich, Sylvia Moniz da Fonseca Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Maria

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

000. PROCESSO: 0222003-9 Protocolo:2002/175422 Ma-

téria: Demais cíveis Comarca: Apucarana Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000144 Revisão de Contrato Agravante: Zucarelli Indústria e Comércio de Confecções Ltda. Adv.: Edison Roberto Massei, Shirleny Maria dos Santos Massei Agravado: Banco Sudaméris do Brasil S/a. Adv.: José Carlos Sabatke Saboia

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary Kuss

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

1001. PROCESSO: 0222020-0 Protocolo:2002/176223 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária:200200001259 Obrigação de Fazer Agravante: Roseli de Oliveira, Luana Caroline de Castro Adv.: Lean-

dro Galli Agravado: Bradesco Seguros S/a. Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

1002. PROCESSO: 0222065-9 Protocolo:2002/176647 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária:200200025103 Interdito Proibitório Agravante: Instituto de Cardiologia Intercencionista do Paraná Ltda, Paulo Sérgio Bezerra da Silva Adv.: Nemo Eloy Vidal Neto, Jair Lima Gevaerd Filho Agravado: Medclin - Clínica da Mulher e da Criança Ltda (Hospital Erasmo de Roterdam) Adv.: Rafael Boff Zarpelon

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz

AGRAVO DE INSTRUMENTO 1003. PROCESSO: 0222130-1 Protocolo:2002/176643 Matéria: Demais cíveis Comarca: Guaira Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000229 Reparação de Danos Agravante: Braswey S/a - Indústria e Comércio Adv.: Paula Alessandra Rossi Geglini, Robinson E. K. de Oliveira e Silva Agravado: Devanir Mauro Rodrigues Adv.: Mário Henrique Rodrigues Bassi

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary Kuss

#### A GR AVO DE INSTRUMENTO

1004. PROCESSO: 0222218-0 Protocolo:2002/175899 Matéria: Demais cíveis Comarca: São Miguel do Iguacu Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000593 Rescisão de Contrato Agravante: Irmãos Ruschel Ltda Adv.: Luiz Carlos Gomes da Silva, Jovanil Teixeira Pedro Agravado: Distribuidora de Combustíveis Saara Ltda Adv.: José Roberto Gazola, Eugênio Sobradiel Ferreira

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Carvilio

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

1005. PROCESSO: 0222257-7 Protocolo:2002/177380 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária: 9500000545 Embargos a Execução Agravante: Banco Abn Amro S/a Adv.: Júlio Barbosa Lemes Filho, Amando Barbosa Lemes Agravado: Nazira Zenedin, Julio Wolf Gandelsman, Ilona Helga Ribeiro, Hermillo Heyn, Diva Zenedin Adv.: Rosane Munhoz Burgel

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

1006. PROCESSO: 0222340-7 Protocolo:2002/178062 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária: 9700001191 Indenização Agravante: Arlete Catarina Rossato Pasqual, Ivo Antonio Pasqual, Beatriz Tereza Finimundy, Enio Luiz Finimundy, Neceli Maria Rossato Tonet, Gilberto Atilio Tonet, Adriane Raquel Rossato Madalosso, Rogério Antonio Madalosso, Volnei José Rossato Adv.: Dirceu Casagrande Agravado: Novo Hotel e Restaurante Marcassa Ltda Adv.: Ildefonso Jacintho Ceschin Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri

Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

1007. PROCESSO: 0222461-1 Protocolo:2002/178109 Ma-téria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária:20000000950 Medida Cautelar Agravante: Rolf Venske Adv.: Carlos Alberto Farracha de Castro, Alexandre Arseno Agravado: Tecnopoços - Perfurações e Assistência Técnica de Pocos Artesianos Ltda, José Ferraz e Medeiros Júnior, Raimundo Rodrigues Damasceno Adv.: Francisco Gonçalves Andreoli

. Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Anny

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

1008. PROCESSO: 0222469-7 Protocolo:2002/178020 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária:200200001196 Interdito Proibitório Agravante: Lindacir Dranka Bach, Vera Lúcia Bez Batti Adv.: José Francisco Cunico Bach, Dionei Schenfelder, Patrícia de Fátima Lemes Bach Agravado: Hamilton Jair Binatti, Cleme Schultz, São Conrado Terraplanagem, Pavimentação, Incorpo ração e Construção Ltda

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Maria

# AGRAVO DE INSTRUMENTO

1009. PROCESSO: 0222550-3 Protocolo:2002/178847 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200000000686 Ação de Despejo Agravante: Cruzada Evangélica da Prece Mundial Adv.: Fernando Botto Lamóglia, Roberto Portugal Agravado: Paulo Zelter Grupen-macher Adv.: Daniel Ferreira, Joao Marcelo Tramujas Bassaneze, Luiz Claudio Cordeiro Biscaia

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Maria

AGRAVO DE INSTRUMENTO

1010 PROCESSO: 0222553-4 Protocolo:2002/178446 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:200200001200 Ação Ordinária Agravante: Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares de Curitiba Ltda - Unimed Curitiba Adv.: Pedro Henrique Xavier Agravado: Homero Romano Adv.: Luiz Roberto Ro istribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho

AGRAVO DE INSTRUMENTO 1011. PROCESSO: 0222565-4 Protocolo:2002/174849 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200100000902 Mandado de Segurança Agravante: Unopar - União Norte do Paraná de Ensino, Marco Antônio Laffranchi Adv.: Roberto Lafranchi, Leila Denise Velasque Cruz, Mário Henrique Corral Bóia Agravado: Gustavo Bruno Seidel Rubin Adv.: Paulo E. Christino Espada Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Carvilio

# A GRAVO DE INSTRUMENTO

da Silveira Filho

1012. PROCESSO: 0222571-2 Protocolo:2002/176092 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200200000943 Exceção de Incompetência Agravante: Ali Hussein Safadi Adv.: Luciano Fernandes Motta, Plinio Ricardo Scappini Junior Agravado: Hospital Nossa Senhora das Graças Adv.: Maçazumi Furtado Niwa

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary Kuss

## REEXAME NECESSARIO

1013. PROCESSO: 0199096-1 Protocolo:2001/91144 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200000000076 Impugnação ao Valor da Cau-Autor: Municipio de Londrina Adv.: Maria Cristina Conde Alves Reu: João Tavares de Lima Adv.: João Tavares de Lima Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Maria José Teixeira Revisor: Juiz Paulo Habith Revisor Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

# REEXAME NECESSARIO

1014. PROCESSO: 0219976-2 Protocolo:2002/157146 Matéria: Demais cíveis Comarca: Piraquara Vara: Vara Cível Ação Originária: 8500000490 Usucapião Especial Autor: Abdias Severino da Silva, Maria Roberto da Silva, Adv.: Jose de Jesus Goncalves Bambil Reu: Município de Pinhais Adv.: Vinicius de Andrade Mendes, Roberval Kugler Mendes

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

# REEXAME NECES, E APELACAO CIVEL

1015. PROCESSO: 0219135-1 Protocolo:2002/151418 Ma-téria: Demais cíveis Comarca: Paranaguá Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200000000342 Embargos a Execução Apelante: Município de Paranaguá Adv.: Raul da G. e Silva Luck, REGINA M TABUSHI, Lisienne do Rocio de Mello Maron Apelado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - Appa Adv.: Alceu Maron Filho, Paulo Roberto de Souza Jamur, Joaquim Tramujas Filho

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Maria José Teixeira Revisor: Juiz Paulo Habith Revisor Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

1016. PROCESSO: 0219625-0 Protocolo:2002/157133 Matéria: Demais cíveis Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000181 Embargos a Execução Apelante: Município de Tapejara Adv.: Ademar Uliana Neto, Julio Cesar Tissiani Bonjorno Apelado: Banco do Brasil S/a Adv.: Jairo Basso, Ideval Inácio de Paula Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Carvilio

da Silveira Filho Revisor: Juiz Anny Mary Kuss

# REEXAME NECES E APELAÇÃO CIVEL

1017. PROCESSO: 0220234-6 Protocolo:2002/160482 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 8a Vara Cível Ação Originária:200100000054 Mandado de Segurança Apelante: Municipio de Londrina Adv.: Ana Lúcia Bohmann, Celso Zamoner, Ellen Patricia Chini Apelado: Nadir Jamil Bauab Adv.: Roberto de Mello Severo, Leonardo Mizuno, Dalton Bau-

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary Kuss Revisor: Juiz Maria José Teixeira

# REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

1018. PROCESSO: 0220382-7 Protocolo:2002/161331 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200100001026 Repetição de Indébito Apelante: Cláudio Wendhausen Rothbarth Adv.: André Parmo Folloni Apelante: Municipio de Curitiba Adv.: Marli Terezinha D'avila, Paulo Vinicio Fortes Filho, Carlos Antoni-Lesskiu Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Maria

José Teixeira Revisor: Juiz Paulo Habith Revisor Convocado Juiz Convocado Luís Espíndola

REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL 1019. PROCESSO: 0220563-2 Protocolo:2002/159718 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000495 Executivo Fiscal Apelante: Mu cipio de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Miguel da Silva Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Maria

José Teixeira Revisor: Juiz Paulo Habith Revisor Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

# REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

1020. PROCESSO: 0220564-9 Protocolo:2002/159709 Ma-téria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000549 Executivo Fiscal Apelante: Municipio de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Yutaka

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho Revisor: Juiz Anny Mary Kuss

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

1021. PROCESSO: 0220572-1 Protocolo:2002/159723 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000412 Executivo Fiscal Apelante: Municipio de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Fauzi Fouad Eli Kandri

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Anny Mary Kuss Revisor: Juiz Maria José Teixeira

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

1022. PROCESSO: 0220837-7 Protocolo:2002/166841 Ma-téria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000376 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Construtora Icoplan Ltda - Construtora Civil Adv.: Oswaldo Americo de Souza Junior

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Maria José Teixeira Revisor: Juiz Paulo Habith Revisor Convocado Juiz Convocado Luís Espíndola

## REEXAME NECES. E APELAÇÃO CIVEL

1023. PROCESSO: 0220840-4 Protocolo:2002/166837 Ma-téria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária: 9600000021 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Construtora Icoplan Construção Civil Adv.: Oswaldo Americo de Souza Junior

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Carvilio da Silveira Filho Revisor: Juiz Anny Mary Kuss

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

1024. PROCESSO: 0220841-1 Protocolo:2002/166838 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000544 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Yma-

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Miguel Kfouri Neto Relator Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci Revisor: Juiz Carvilio da Silveira Filho

#### REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

1025. PROCESSO: 0220844-2 Protocolo:2002/166773 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000579 Executivo Fiscal Apelante: Município de São Sebastião da Amoreira Adv.: Edmildo Fernandes Apelado: Espólio de Clarin da Silva

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Maria José Teixeira Revisor: Juiz Paulo Habith Revisor Convocado Juiz Convocado Luís Espíndola

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

1026. PROCESSO: 0220845-9 Protocolo:2002/166772 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000597 Executivo Fiscal Apelante: Município de São Sebastião da Amoreira Adv.: Edmildo Fernandes Apelado: Janos Tancovitch Neto
Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Anny

Mary Kuss Revisor: Juiz Maria José Teixeira

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

1027. PROCESSO: 0220847-3 Protocolo:2002/166767 Ma-téria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000561 Executivo Fiscal Apelante: Município de São Sebastião da Amoreira Adv.: Edmildo Fernandes Apelado: Antonio Caetano da Silva Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Carvilio

da Silveira Filho Revisor: Juiz Anny Mary Kuss

# REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

1028. PROCESSO: 0220850-0 Protocolo:2002/166769 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000626 Executivo Fiscal Apelante: Município de São Sebastião da Amoreira Adv.: Edmildo Fernandes Apelado: Maria Tereza de Campos

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

# REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

1029. PROCESSO: 0220854-8 Protocolo:2002/166833 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000326 Embargos a Execução Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Julio Nobumitsu Suda Curador: Yoshinori Fucuda

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

# REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

1030. PROCESSO: 0220873-3 Protocolo:2002/166764 Ma-téria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000392 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central Em Liquidação Adv.: Cristiane Bergamin, Silvia Maria Pincinat Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Anny

Mary Kuss Revisor: Juiz Maria José Teixeira

REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL 1031. PROCESSO: 0220880-8 Protocolo:2002/166760 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000381 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Em Liquida-ção Adv.: Cristiane Bergamin, Silvia Maria Pincinato

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola

Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

#### REEXAMENECES E APELAÇÃO CIVEL

1032. PROCESSO: 0221041-5 Protocolo:2002/167775 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800002253 Executivo Fiscal Apelan te: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Frederico Flaresso

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Paulo Habith Relator Convocado: Juiz Convocado Luís Espíndola Revisor: Juiz Miguel Kfouri Neto Revisor Convocado: Juiz Convocado Sérgio Luiz Patitucci

Terceira Câmara Cível

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1033. PROCESSO: 0208699-3/01 Protocolo: 142172 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:2086993 Apelação Cível Embargante Bemge - Banco do Estado de Minas Gerais S/a Adv.: André Ricardo Brusamolin, Pedro Paulo Pamplona, Renata Franco Trevisan Embargado: Equipart - Recuperação de Equipamentos de Segurança Ltda, Carlon de Andrade Adv.: Luiz Celso Dal-

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Ouadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Ni-

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1034. PROCESSO: 0195117-9/01 Protocolo:2002/163471 Matéria: Execução Comarca: Palmas Vara: Vara Cível Ação Originária: 1951179 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Luiz Fernando Tesseroli de Siqueira Embargado: Edson Sussumu Yabuki Adv.: Jaqueline Lazzaretti Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Ni-

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1035. PROCESSO: 0190853-0/01 Protocolo: 165467 Matéria: Execução Comarca: Campo Mourão Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 1908530 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Frederico Korndörfer Neto. Edson Montor Ozorio Embargado: Osvaldo Aparecido Veloz Adv.: Ismael José Dezanoski

Distribuição Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1036. PROCESSO: 0207324-7/01 Protocolo: 166062 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:2073247 Apelação Cível Embargante: Banco América do Sul S/a Adv.: Teles de Andrade, Elizabeth Furtado Heder Bonadia, Eijirvo Sato Filho Embargado: Robson Ferreira Dias Ferraz, Márcia Regina Sócio Ferraz Adv.: Luiz Henrique Gomes Silva, Marco Antonio Fagundes Cunha Distribuição Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1037. PROCESSO: 0200830-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 164677 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:2008302 Apelação Cível Embargante: Banco Bilbao Vizcaya Brasil S/a Adv.: Ederaldo Soares, Ricardo Kifer Amorim Embargado: Jefferson Moraes Adv.: Rogério Resina Molez

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1038. PROCESSO: 0201791-4/01 Protocolo: 165856 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:2017914 Apelação Cível Embargante: Francisco Schiochet Cladis Clielmina Lira Schiochet Adv Orlando Anzoategui Junior Embargado: Banco Bradesco S/a Adv.: Daniel Hachem

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R.

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1039. PROCESSO: 0190144-6/01 Protocolo: 166402 Matéria: Execução Comarca: Cambará Vara: Vara Cível Ação Originária: 1901446 Apelação Cível Embargante: Banco Bradesco S/a Adv.: Daniel Hachem, Carlos Alberto Biaggi Embargado: Agropecuária Santa Emília, Benedito Moreira Júnior, Marili Cury Moreira Adv.: Pedro Vinha Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpe-

lon Relator Convocado: Juiz Convocado Bellusci Pereira (RE)

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1040. PROCESSO: 0203897-9/01 Protocolo: 166320 Matéria: Execução Comarca: Lapa Vara: Vara Cível Ação Originária:2038979 Apelação Cível Embargante: Maurício Scandelari Milczewski - Fi Adv.: Cláudio Roberto Maga-lhães Batista Embargado: Nagalp Administração de Bens Ltda. Adv.: Jose Hotz

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Rogério

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1041. PROCESSO: 0203913-8/01 Protocolo: 166322 Matéria: Execução Comarca: Lapa Vara: Vara Cível Ação Originária:2039138 Apelação Cível Embargante: Maurício Scandelari Milczewski - Fi Adv.: Cláudio Roberto Magalhães Batista Embargado: Nagalp Administração de Bens Ltda. Adv.: Jose Hotz Litis: Frutiba Comércio de Frutas Ltda.

Distribuição Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Rogério

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

2002/

166603 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:2129928 Agravo de Instrumento Embargante: Auto Posto Alegro Ii Ltda, Mariluz Ribeiro Pereira Felippe Adv.: Fabiano Neves Macieywski, Heroldes Bahr Neto, Saulo Bonat de Mello, Alex Sander Hostyn Branchier Embargado: Banco Rural S/a Adv.: Iguacimir Gonçalves Franco, Si-

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1043. PROCESSO: 0195907-3/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 166529 Matéria: Execução Comarca: Corbélia Vara: Vara Cível Ação Originária: 1959073 Apelação Cível Embargante: Cooperativa Agropecuária Cascavel Ltda - Coopavel Adv.: Marcelo Fernandes Polak, Nilberto Rafael Vanzo, Roseli de Lurdes Rodrigues, Leandro Batista Faccin Embargado: Sidney Augusto Teixeira, Antonia Furlanetto Teixeira Adv.: Antonio Richard Steca Bueno

Distribuição Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R.

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1044. PROCESSO: 0190985-7/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 165464 Matéria: Execução Comarca: Capitão Leônidas Marques Vara: Vara Cível Ação Originária: 1909857 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Frederico Korndörfer Neto, Othelo Dilon Castilhos Embargado: Maycon Indústria e Comércio de Móveis Ltda Adv.: Luiz Antonio Lu-

Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1045. PROCESSO: 0203102-5/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170595 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:2031025 Apelação Cível Embargante: Banco Itaú S/a Adv.: Geraldo Bonnevialle Braga Araujo, Douglas Marcel Peres, Paulo Roberto Barbieri Embargado: Monique Hornhardt Adv.: Simone Becker
Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R.

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

2002/ 1046. PROCESSO: 0202510-3/01 Protocolo: 170558 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:2025103 Apelação Cível Embargante: Banco Itau S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Luiz Rodrigues Wambier, Teresa Arruda Alvim Wambier Embargado: Fernando Belusso, Maria Luiza Belusso Adv.: Marco Antonio Fagundes Cunha, Joao Marcelo Queiroz Soare

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanavama

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1047. PROCESSO: 0182347-2/01 Protocolo: 2002/ 170769 Matéria: Execução Comarca: Ponta Grossa Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 1823472 Apelação Cível Embargante: Banco Bradesco S/a Adv.: Daniel Hachem, Renato Vargas Guasque Embargante: Sahid Abrão Calixto, Neuza Fernandes Calixto Adv.: Amilcar Cordeiro Teixeira Filho Embargado: Os Mesmos

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpe lon Relator Convocado: Juiz Convocado Bellusci Pereira (RE)

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1048. PROCESSO: 0189823-5/01 Protocolo: 167436 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 1898235 Apelação Cível Embargante: Vicente Mashahiro Okamoto, Amélia Toyoko Okamoto Adv.: Anderson Douglas Gali Falleiros, Emerson Fábio Cacela Ilto Embargado: Roberto Amaral Baylão Adv.: Carlos Rubens Molli

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1049. PROCESSO: 0192740-6/01 Protocolo: 162463 Matéria: Execução Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 1927406 Apelação Cível Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a Adv.: Roberta Onischi, Magda Luíza Rigodanzzo Egger Embargado: Humberto Mano Sá, Anneliese Sá Adv.: Nézio Toledo Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R.

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1050. PROCESSO: 0209100-5/01 Protocolo: 167545 Matéria: Execução Comarca: Araucária Vara: Vara Cível Ação Originária:2091005 Apelação Cível Embargante: Transportes Rossato S/a Adv.: Márcia Montalto Rossato, Paulo Cesar Silveira Embargado: Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens No Estado do Páraná - Sindicam - Pr Adv.: Alziro da Motta Santos Filho Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R.

de Macedo

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1051. PROCESSO: 0215829-2/02 Protocolo: 2 0 0 2 / 159952 Matéria: Execução Comarca: Francisco Beltrão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:2158292 Agravo de Instrumento Embargante: Itacy Brocardo, Amélia Betiatto Brocardo Adv.: Alberto José Giaretta, Paulo José Giaretta Embargado: Banco do Brasil S/a. Adv.: Frederico Korndörfer Neto, Maria Aparecida de Paula Lima Rech Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Noeval de

Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Ni-

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 1052. PROCESSO: 0196177-9/01 Protocolo: 172865 Matéria: Execução Comarça: Campina Grande do Sul Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 1961779 Apelação Cível

Embargante: Pedreira Rio do Meio Ltda (nova Denominação de Construtora Rio do Meio Ltda) Adv.: Érica Marta Gavetti Embargado: Multipetro Comércio de Derivados de Petróleo Ltda Adv.: Antônio Corrêa de Souza, João Luiz Veiga Netto Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R

de Macedo

Distribuicao Manual em 10/12/2002, Juiz Lidio J. R. de Mace-

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1053. PROCESSO: 0191403-4/01 Protocolo: 170813 Matéria: Execução Comarca: Francisco Beltrão Vara: la Vara Cível Ação Originária: 1914034 Apelação Cível Embargante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Irineu Ruaro Embargado: Escritório Paraná de Contabilidade S/c Adv.: Gilvana Pessi Mayorca

Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1054. PROCESSO: 0211033-0/01 Protocolo:2002/170935 Matéria: Execução Comarca: Toledo Vara:2a Vara Cível Ação Originária:2110330 Apelação Cível Embargante: Z. Merlo e Cia. Ltda Adv.: Solange da Silva, Paulo Henrique Roder, Nair Scripchenco Galles Embargado: Hsbc Bank Brasil S/a - Banco Múltiplo Adv.: Oldemar Mariano, Roberto Anto-

Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Rogerio Coelho

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1055. PROCESSO: 0206338-7/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170739 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 2063387 Apelação Cível Embargante: Daise Frossard Boechat Luppi Adv.: Saturnino Fernandes Netto, Thais Aranda Barrozo Embargado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Shiroko Numata

Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R de Macedo

Distribuicao Manual em 10/12/2002, Juiz Lidio J. R. de Mace-

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1056. PROCESSO: 0182433-3/01 Protocolo: 170841 Matéria: Execução Comarca: Campina da Lagoa Vara: Vara Cível Ação Originária: 1824333 Ação de Despejo Embargante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Salazar Barreiros Júnior, Adriano de Quadros Embargado: José Alves de Paula Adv.: Nilson Saraiva dos Santos
Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpe-

lon Relator Convocado: Juiz Convocado Bellusci Pereira (RE)

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1057. PROCESSO: 0207570-9/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 175485 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária: 2075709 Apelação Cível Embargante: Mário Luz de Oliveira, Soeli Dobins de Oliveira Adv.: Joanes Everaldo de Sousa, Tatyana Marion Klein Embargado: Bela Vista Incorporações Civil Ltda Adv.: Andréa Ricetti Bueno

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Rogerio

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1058. PROCESSO: 0209795-4/01 Protocolo: 2 174298 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:

20a Vara Cível Ação Originária:2097954 Apelação Cível Embargante: Banco Itaú S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Carolina Menke Doetzer Embargante: Maria Leoni Arruda Adv.: Marco Antonio Fagundes Cunha, Adriana Zanicoski Kochen Embargado: Os Mesmos

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1059. PROCESSO: 0192591-3/01 Protocolo: 2002/ 174908 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:

2a Vara Cível Ação Originária: 1925913 Apelação Cível Embargante: King's Park Serviços de Estacionamento Ltda Adv.: Sérgio Paulo França de Almeida Embargado: Hugo Peretti e Cia Ltda Adv.: Vânia de Fátima Cesar Luiz Carta, Silvana Aparecida Cezar Ponte
Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Rogério

Kanayama Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1060. PROCESSO: 0202173-0/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 172830 Matéria: Execução Comarca: Marialva Vara: Vara Cível Ação Originária:2021730 Apelação Cível Embargante: Sebastião Pavesi, Dombelina Cestari Pavesi Adv.: Lutero de Paiva Pereira, Paulo de Tarso Ribeiro de Castro, Wagner Pereira Bornelli Embargado: Banco Bamerindus do Brasil S/a - Em Liquidação Extrajudicial Adv.: Jamil Josepetti Junior, Jairo Antonio Gonçalves Filho, Jamil Josepetti

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R.

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1061. PROCESSO: 0189769-6/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 175434 Matéria: Execução Comarca: Cambé Vara: Vara Cível Ação Originária: 1897696 Apelação Cível Embargante: Pamcary Sistemas de Gerenciamento de Riscos Adv.: Arno Ferreira Mueller, Heidy Furrer dos Santos Embargado: L.m.s. Transportes Ltda Adv.: José Augusto Rodrigues Formigoni Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo

1062. PROCESSO: 0162686-8/01 Protocolo: 175260 Matéria: Execução Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 1626868 Apelação Cível Embargante: Ivo Pneus Ltda, Ivo Moreno Ruy, Talcione Mafra Ruy, Adalberto Mafra Moreno, Nadia Cristina Tavares, Milton Alves, Rita

Aparecida Basso Alves, Helio Moreno, Teresa Ivone Cripa Moreno, Hélio Gonçalves de Oliveira, Ana Maria Moreno Adv.: Neimar Batista, Aldo de Mattos Sabino Junior Embargado: Estado do Paraná Adv.: Marco Antonio Lima Berberi, André Renato Miranda Andrade, Maria Joseane Fronczak

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R.

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1063. PROCESSO: 0187333-8/01 Protocolo: 173466 Matéria: Execução Comarca: Campo Mourão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 1873338 Apelação Cível Embargante: Nádia de Lacerda Werneck Távora, Raul Fernando Távora Adv.: Ademar Kenhiti Issi Embargado: Sedenizio Pi-

nheiro Adv.: Jesus Soares Martins Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

## AGRAVO REGIMENTAL (CCV)

1064. PROCESSO: 0208397-4/01 Protocolo: 167162 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:2083974 Apelação Cível Agravante: Pavileste Construções Ltda Adv.: Alexandre P. Neiva de Lima Itel Eduardo Turbay Polonio Agravado: Ipiranga Asfaltos S/a Adv.: João Hortmann, Manif Antonio Torres Julio

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R.

### AGR AVO

1065. PROCESSO: 0218452-3/01 Protocolo: 162120 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:2184523 Agravo de Instrumento Agravante: Mkw Administradora e Corretora de Seguros Ltda, Kátia Regina Streit Rielli Adv.: Bernardo Duarte Almeida Fonse-Agravado: Banco Santos S/a Adv.: Gabriella Ziccarelli R. Mendes

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R.

#### AGRAVO

1066. PROCESSO: 0197444-9/05 Protocolo: 167487 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária: 1974449 Agravo de Instrumento Agravante: Helvética Composições Gráficas Ltda Adv.: Lisimar Valverde Pereira, Chrystianne de Freitas Alves Ferreira Agravado: Wat's On Editora Ltda Adv.: Fabiano Binhara
Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Rogerio

Coelho

1067 PROCESSO: 0210031-2/01 Protocolo: 164628 Matéria: Execução Comarca: Coronel Vivida Vara: Vara Cível Ação Originária:2100312 Agravo de Instrumento Agravante: Eloi Betanin Adv.: Aurimar José Turra Agravado: Companhia Paulista de Fertilizantes - Copas Adv.: Williams Oliveira dos Reis

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Ni-

# AGRAVO

1068. PROCESSO: 0218431-4/01 Protocolo: 2002/

167609 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 21a Vara Cível Ação Originária:2184314 Agravo de Instrumento Agravante: Lincon de Fazio Rodrigues Alves, Carlos de Fazio Rodrigues Alves Adv.: Carlos Alberto Farracha de Castro, Alexandre Arseno Agravado: Banco Bradesco S/a, Banco Santander S/a

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

1069. PROCESSO: 0218886-9/01 Protocolo: 168140 Matéria: Execução Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:2188869 Agravo de Instrumento Agravante: Ambrosio Reichardt Prado Adv.: Ricardo Antônio Tonin Fronczak Agravado: Banco do Brasil S/a Adv.: Mauricio Fernando Otto Interessado: Prado & Stefaniack Ltda - Me Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

# AGR AVO

1070. PROCESSO: 0210969-1/01 Protocolo: 167573 Matéria: Execução Comarça: Tomazina Vara: Vara Cível Ação Originária:2109691 Apelação Cível Agravante Marcos Davi Nogueira (firma Individual), Marcos Davi Nogueira, Dalila Prado Braz Nogueira Adv.: Laércio Ademir dos Santos Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Júlio Augusto de Oliveira Guzzi

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Rogerio

# AGR AVO

1071. PROCESSO: 0213771-3/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 168574 Matéria: Execução Comarca: Wenceslau Braz Vara: Vara Cível Ação Originária:2137713 Apelação Cível Agravante: Agro Industrial Norte Pioneiro Ltda Adv.: Maria José de Souza Agravado: Banco do Brasil S/a Adv.: Clarice Amélia Martins Cotrim Teixeira
Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Noeval de

Ouadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Ni-

1072. PROCESSO: 0219563-5/01 Protocolo: 171460 Matéria: Execução Comarca: Toledo Vara:2a Vara Cível Ação Originária:2195635 Agravo de Instrumento Agravante: Agrícola Sperafico Ltda, Levino Sperafico, Itacir Antonio Sperafico Adv.: Marco Antonio Povoa Sposito Agravado: Bano Bamerindus do Brasil S/a - Em Liquidção Extrajudicial Adv.: Reny Angelo Pastre, Cleston Jimenes Cardoso

Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama Relator Convocado: Juiz Convocado De V

#### AGR AVO

1073. PROCESSO: 0162723-6/01 Protocolo: 172502 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 1627236 Apelação Cível Agravante: Antonio Carlos de Andrade Vianna, Silvana Aparecida Pedroso Adv.: Bruno Noronha Bergouse Agravado: Roberto Luiz Todeschini Adv.: Shiroko Numata, Denise Numata Nishiyama Panisio

Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon Relator Convocado: Juiz Convocado Bellusci Pereira (RE)

1074. PROCESSO: 0219764-2/01 Protocolo: 172496 Matéria: Execução Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2197642 Agravo de Instrumento Agravante: Banco Itaú S/a Adv.: Antonio Sbano Junior Agravado: José Santinor de Maia Adv.: Monica Zinelli da Silveira Interessado: Máximo Ar - Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda, Osmar da Silva

Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Rogerio

1075. PROCESSO: 0218904-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 171849 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária:2189042 Agravo de Instrumento Agravante: Eceplan Engenharia Civil Ltda, Jorge Luiz Calberg, Edinê Opolski Adv.: Luiz Carlos da Rocha, Adriana de Franca Agravado: Banco Ficrisa Axelrud S/a Adv.: Jose Roberto Sper

Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Rogerio

## AGRAVO

1076. PROCESSO: 0219767-3/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 171912 Matéria: Execução Comarca: Guaratuba Vara: Vara Cível Ação Originária:2197673 Agravo de Instrumento Agravante: Paulo Dechndt Cordeiro Adv.: Lilliana Maria Ceruti Lass, Adelcio Ceruti Agravado: Newton Follador da Silva Adv.: Sebastião Maria Martins Neto

Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo

## AGRAVO

1077. PROCESSO: 0208347-4/01 Protocolo: 173558 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:2083474 Apelação Cível Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S/a - Finasa Adv.: Leonora Vieira de Melo Ramalho, Nobuo Nishimoto Agravado: Milton Massar Morita Adv.: Marcos Antonio Piola

Distribuição Manual em 11/12/2002, Relator: Juiz Lidio I. R.

# AGR AVO

1078. PROCESSO: 0208699-3/02 Protocolo: 175185 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:2086993 Apelação Cível Agravante: Bemge - Banco do Estado de Minas Gerais S/a Adv.: André Ricardo Brusamolin, Pedro Paulo Pamplona, Renata Franco Trevisan Agravado: Equipart - Recuperação de Equipam de Segurança Ltda, Carlon de Andrade Adv.: Luiz Celso Dal-

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Ni-

1079. PROCESSO: 0217296-1/01 Protocolo: 2002/ 172935 Matéria: Execução Comarca: Cianorte Vara: Vara Cível Ação Originária:2172961 Apelação Cível Agravante: Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Adv.: Paulo César Braga Fernandes, Sandra Mara Nóbile Fernandes Agravado: Anderson Gladestony Testa, Antônio Nasori, Antônio Redentor Carraro Adv.: Reginaldo Aparecido Rea-

Distribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

# APELAÇÃO CÍVEL

1080. PROCESSO: 0218116-2 Protocolo:2002/139741 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9900000157 Embargos a Execução Apelante: Petroálcool Distribuidora de Petróleo Ltda Adv.: Paulo Roberto Luviseti Apelado: Bradesco Seguros S/a Adv.: Valmir Brito de Moraes, Alexandre da Silva Moraes, Janice Cardoso Mardi-

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry Revisor: Juiz Lidio J. R. de Macedo

# APELAÇÃO CÍVEL

1081. PROCESSO: 0218891-0 Protocolo:2002/148067 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200000033893 Revisão de Contrato Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Paulo Roberto Barbieri, Douglas Marcel Peres, Maria Joseane Fronczak Rec.adesivo: Mauro João Sales de Albuquerque Maranhão, Lenice Peretti de Albuquerque Maranhão Adv.: Fabiana Carlota Rampazzo Almeida, Carlos Vitor Maranhão de Loyola, Ramon de Medeiros Nogueira Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau Revisor: Juiz Valter Ressel Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

1082. PROCESSO: 0218892-7 Protocolo:2002/148068 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200000033743 Medida Cautelar Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Paulo Roberto Barbieri, Douglas Marcel Peres, Maria Joseane Fronczak Apelado: Mauro João Sales de Albuquerque Maranhão, Lenice Peretti de Albuquerque Maranhão Adv.: Fabiana Carlota Ram-

zzo Almeida, Carlos Vitor Maranhão de Lovola, Ramon de Medeiros Nogueira

Distribuição por Dependência em 06/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau Revisor: Juiz Valter Ressel Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

## APELAÇÃO CÍVEL

1083. PROCESSO: 0219049-0 Protocolo:2002/147672 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária:200100023258 Declaratória Apelante: Cejen Engenharia Ltda Adv.: Carlyle Popp, Rodrigo Nasser Vidal Apelado: Polimix Concreto Ltda Adv.: Marcello Trajano da Rocha Redistribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Rogerio Coelho Revisor: Juiz Rogério Kanayama

#### APELAÇÃO CÍVEL

1084. PROCESSO: 0219114-2 Protocolo:2002/150651 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 9900000752 Embargos a Execução Apelante: Massayoshi Shimoda, Vera Lucia Vaz Shimoda Adv.: Alvino Aparecido Filho Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Éder Gorini

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau Revisor: Juiz Valter Ressel Revisor Convocado Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

## APELAÇÃO CÍVEL

1085. PROCESSO: 0219433-2 Protocolo:2002/153955 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária: 9900000688 Anulatória Apelante: Hsbc Bank Brasil S/a - Banco Múltiplo Adv.: Beatriz Schiebler, Jander Luís Catarin, Olívio Horácio Rodrigues Ferraz Apelado: Danielle Regina Pereira, Leonel Pereira Junior Adv.: Lourdes Bernadete Beltrami Rivaroli

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo Revisor: Juiz Rogerio Coelho

#### APELAÇÃO CÍVEL

1086. PROCESSO: 0219438-7 Protocolo:2002/153997 Matéria: Execução Comarca: São Mateus do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000466 Embargos a Execução Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Oldemar Mariano, Roberto Antonio Busato, Valéria M. Costa Apelado: Darci Jenzura Filho, Edilson Ricardo Muchau Adv.: André Ricardo Brusamolin, Pedro Paulo Pamplona, Danielle Anne Pamplona

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau Revisor: Juiz Valter Ressel Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

## APELAÇÃO CÍVEL

1087. PROCESSO: 0219444-5 Protocolo:2002/156270 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária: 9800000714 Embargos a Execução Apelante: Banco do Estado de São Paulo S/a. - Banespa Adv.: Luiz Gonzaga Moreira Correia, Alberto Silva Gomes Apelante: Antônio Jorge Ferreira de Araújo, Márcia Barcik Ferreira de Araújo Adv.: Orlando Anzoategui Junior Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Noeval

de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Vicolau Revisor: Juiz Valter Ressel Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

# APELAÇÃO CÍVEL

1088. PROCESSO: 0219587-5 Protocolo:2002/152178 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200000203 Embargos a Execução Apelante: Incoppi Indústria e Comércio de Produtos de Lazer Ltda Adv.: Walter Espiga Apelado: Specian Luz Piscinas Ltda Adv.: Alessandra Gonçalves Mendes

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. de Macedo Revisor: Juiz Rogerio Coelho

# APELAÇÃO CÍVEL

1089. PROCESSO: 0219610-9 Protocolo:2002/152205 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:200000000558 Declaratória Apelante: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: Marcos Leate, Aulo Prato, Ivan Ariovaldo Pegoraro Apelado: Getúlio Bastos de Almeida Adv.: José

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Noeval de Quadros Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

# APELAÇÃO CÍVEL

1090. PROCESSO: 0219615-4 Protocolo:2002/157203 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000471 Anulatória Apelante: Gd Carajás Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda Adv.: Irineu Palma Pereira, Vital Cassol da Rocha, Antônio Cláudio Pinto Flôres Apelado: M. S. A. Indústria e Comércio de Móveis Ltda Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Rogerio Coelho Revisor: Juiz Rogério Kanayama Revisor Convo Juiz Convocado De Vicente

# APELAÇÃO CÍVEL

1091. PROCESSO: 0219709-1 Protocolo:2002/157117 Matéria: Execução Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Cível Ação Originária: 9600000732 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Banco do Brasil S/a. Adv.: Márcio Antonio Batista da Silva Apelado: Neriu Gonçalves de Castro, Divonsir de Almeida Adv.: Aparecido Albino Dechiche Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Li-

dio J. R. de Macedo Revisor: Juiz Rogerio Coelho

# APELAÇÃO CÍVEL

1092. PROCESSO: 0219734-4 Protocolo:2002/157116 Matéria: Execução Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000047 Reparação de Danos Apelan-Wilson Hiroshi Nodak Adv.: Conceição Aparecida de Castro Apelado: Shizuco Yamamoto, Hélio Yamamoto, Adv.: Ana recido Albino Dechiche, Fabiana Garcia Amaral, Rodrigo Alcemir Ruthes

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau Revisor: Juiz Valter Ressel Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

## APELAÇÃO CÍVEL

1093. PROCESSO: 0219806-5 Protocolo:2002/157104 Matéria: Execução Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000540 Embargos de Terceiro Apelante: Constantino Costa Adv.: Daniel de Carvalho Apelado: Nelson Maoski Adv.: Fabiano Haluch Maoski

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Rogerio Coelho Revisor: Juiz Rogério Kanayama

## APELAÇÃO CÍVEL

1094. PROCESSO: 0219964-2 Protocolo:2002/157950 Matéria: Execução Comarca: Alto Paraná Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000148 Indenização Apelante: Bar, Padaria e Confeitaria Caiuá Ltda Adv.: Cyntia Luciana Neri Boregas Apelado: Moinho de Trigo Arapongas Ltda Adv.: Rodavlas

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama Revisor: Juiz Noeval de Quadros Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

#### APELAÇÃO CÍVEL

1095. PROCESSO: 0219988-2 Protocolo:2002/158856 Matéria: Execução Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000068 Embargos a Execução Apelante: Alice Romano Bertol Adv.: Dalva de Souza Abondanza Apelado: Luiz Alberto Sottomaior Adv.: Bruno Fernando Martins Migliozzi, Ademar Martins Montoro, Amanda dos Santos Domareski

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Rogerio Coelho Revisor: Juiz Rogério Kanayama

## APELAÇÃO CÍVEL

1096. PROCESSO: 0220022-6 Protocolo:2002/159650 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:20000001298 Indenização Apelante: Servopa Administradora de Consórcios S/c Ltda Adv.: Roberto de Oliveira Guimarães Apelado: Marilene Novacki da Rosa Canestraro Adv.: Paulo José Gozzo, Irineu Norberto de Mello Gozzo
Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo Revisor: Juiz Rogerio Coelho

1097 PROCESSO: 0220170-7 Protocolo:2002/162329 Matéria: Execução Comarca: São José dos Pinhais Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:20020000082 Embargos a

Execução Apelante: Walter Dal Toso Junior Adv.: Dagoberto Azevedo Bueno Filho Apelado: Leônidas Rennê Wagner Adv.: Teófilo Luiz dos Santos Neto, João Batista dos Anjos, Paulino

Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanavama Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Noeval de Quadros Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

1098. PROCESSO: 0220194-7 Protocolo:2002/162296 Matéria: Execução Comarca: Pato Branco Vara: la Vara Cível Ação Originária: 9800000391 Declaratória Apelante: Miguacu Insumos Ltda. Adv.: Cássio Lisandro Telles, Sidnei Marcelo Fassini Apelado: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica e Veterinária Ltda. Adv.: Jaqueline Lobo da Rosa Ferraz, Erickson Gavazza Marques, Manoel Antonio de Oliveira Franco Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau Revisor: Juiz Valter Ressel Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

# APELAÇÃO CÍVEL

1099. PROCESSO: 0220195-4 Protocolo:2002/152199 Matéria: Execução Comarca: Pato Branco Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9800000333 Medida Cautelar Apelante: Miguaçu Insumos Ltda. Adv.: Cássio Lisandro Telles, Sidnei Marcelo Fassini Apelado: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica e Veterinária Ltda. Adv.: Jaqueline Lobo da Rosa Ferraz, Erickson Gavazza Marques, Manoel Antonio de Oliveira Fran-

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau Revisor: Juiz Valter Ressel Revisor Convocado:

# APELAÇÃO CÍVEL

1100. PROCESSO: 0220235-3 Protocolo:2002/160606 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:20000034691 Embargos a Execução Apelante: Rui Carlos dos Santos, Denise dos Santos Adv.: Marco Antonio Fagundes Cunha, Fabiola Sfaier Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Ana Paula Muggiati dos Santos, Gizelle Amboni Petri, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo Revisor: Juiz Rogerio Coelho

# APELAÇÃO CÍVEL

1101. PROCESSO: 0220309-8 Protocolo:2002/159696 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200000000384 Anulatória Apelante: Trombini Papel e Embalagens S/a Adv.: Zulmira Cristina Leonel Apelado: Petrix Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda Adv.: Pa-tricia Costa Agi Couto, Sandra Cavalcanti Petrin, Carlos Augusto Carvalho Lima Rehder

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau Revisor: Juiz Valter Ressel Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

#### APELAÇÃO CÍVEL

1102. PROCESSO: 0220334-1 Protocolo:2002/161486 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9900000091 Embargos a Execução Apelante: To-ols do Brasil Indústria e Comércio de Ferramentas Ltda., Milton Massar Morita Adv.: Marcos Antonio Piola Apelado: Si-dersul Produtos Siderúrgicos Ltda. Adv.: Andréa de Borba Rosa Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry Revisor: Juiz Lidio J. R. de Macedo

#### APELAÇÃO CÍVEL

1103. PROCESSO: 0220367-0 Protocolo:2002/161483 Matéria: Execução Comarca: Altônia Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000127 Embargos de Terceiro Apelante: Asa Distribuidora de Bebidas Ltda. Adv.: Alexandre César Del Grossi, Luiz Sergio Del Rossi, Apelado: Vanderlei Gianese Adv.: Eliseu Cordeiro da Silva, Fábio Z. C. Silva
Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Ro-

gério Kanayama Revisor: Juiz Noeval de Quadros Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

### APELAÇÃO CÍVEL

1104. PROCESSO: 0220372-1 Protocolo:2002/165152 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9200000569 Embargos a Execução Apelante: Anita Kogina Nakagawa Adv.: Jose Lucas da Silva, Jairo Basso, Julio Cesar Ferreira da Silva Apelado: Sindicato dos Arrumadores e Trabalhadores No Comércio de Maringá Adv.: Maria Justina Fernandes, Conceição Aparecida de Castro

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Rogerio Coelho Revisor: Juiz Rogério Kanayama Revisor Convocado Juiz Convocado De Vicente

### APELAÇÃO CÍVEL

1105. PROCESSO: 0220389-6 Protocolo:2002/161470 Matéria: Execução Comarca: Alto Piquiri Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000172 Embargos a Execução Apelante: Perobálcool - Industrial de Açúcar e Alcool Ltda Adv.: Lauro Fernando Pascoal Apelado: Fertilizantes Serrana S/a Adv. José Altevir Mereth Barbosa Cunha, José Albari Slompo de Lara

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Rogerio Coelho Revisor: Juiz Rogério Kanayama

#### APELAÇÃO CÍVEL

1106. PROCESSO: 0220407-9 Protocolo:2002/153179 Matéria: Execução Comarca: Ponta Grossa Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200000153 Indenização Apelante: Antonio Pietro Caos Tatim Adv.: Maria Cristina Rauch, Adriano José Lange Zanetti, Gil José Simon Zanetti Apelado: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: César Augusto Terra, João Leonelho Gabardo Filho

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau Revisor: Juiz Valter Ressel Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

### APELAÇÃO CÍVEL

1107. PROCESSO: 0220417-5 Protocolo:2002/163532 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9900000393 Declaratória, Apelante: Cerchor Bebibas Ltda Adv.: Paulo Sérgio Trento Apelante: José Neto Alves Feitosa Adv.: Luciano Gaioski Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo Revisor: Juiz Rogerio Coelho

### APELAÇÃO CÍVEL

1108. PROCESSO: 0220448-0 Protocolo:2002/161472 Matéria: Execução Comarca: Altônia Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000134 Embargos a Execução Apelante: Manoel Ribeiro dos Santos Adv.: Marcos Antonio de Oliveira Leandro, Liliane Andrea Amaral, Paulo Moreli Apelante: Banco Bradesco S/a Adv.: José Ivan Guimarães Pereira Apelado: Os

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Rogerio Coelho Revisor: Juiz Rogério Kanayama

### APELAÇÃO CÍVEL

1109. PROCESSO: 0220451-7 Protocolo:2002/161427 Matéria: Execução Comarca: Terra Rica Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000058 Embargos a Execução Apelante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil Adv.: Raquel Cristina das Neves Gapski Apelado: Maria Eustáquia da Silva Avanzi, Gislaine Fátima Avanzi, Raquel Avanzi Andrade, Luciana Avanzi Edi Adv.: Paulo Roberto Campos Vaz

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry Revisor: Juiz Lidio J. R. de Macedo

## APELAÇÃO CÍVEL

1110. PROCESSO: 0220469-9 Protocolo:2002/163466 Matéria: Execução Comarca: Iporã Vara: Vara Civel Ação Origi-nária:200200000071 Embargos a Execução Apelante: Paulo Gomes do Nascimento Filhos & Cia Ltda Adv.: Alexandre César Del Grossi, José Carlos Del Grossi, Luiz Sergio Del Rossi Apelado: Santos Andirá Indústria de Móveis Ltda Adv.: Marcos Cesar Caetano Pimenta

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Noeval de Quadros Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

### APELAÇÃO CÍVEL

1111. PROCESSO: 0220475-7 Protocolo:2002/163455 Matéria: Execução Comarca: Marilândia do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000045 Embargos a Execução Apelante: Valdir Nascimento da Silva, Raimundo Silva do Nascimento Adv.: Lourival Lino de Souza Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Shiroko Numata
Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Noeval

de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau Revisor: Juiz Valter Ressel Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

### APELAÇÃO CÍVEL

1112. PROCESSO: 0220477-1 Protocolo:2002/160680 Matéria: Execução Comarca: Cornélio Procópio Vara: Vara Cível Ação Originária: 2001 00000579 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Sebastião Seiji Tokunaga, Luciana Veiga Caires, Mirelle Neme Buzalaf Apelado: Cerealista Bonfim Ltda, Aristides Jorge Marochi, Cristina Ha-ring Marochi Adv.: Marcus Vinicius Ali Amin, Ramez Amin, Caio Augustus Ali Amin

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama Revisor: Juiz Noeval de Quadros Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

1113. PROCESSO: 0220481-5 Protocolo:2002/163448 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9800000066 Embargos a Execução Apelante: Humberto Alves Mendes, Cirineu Fajardo, Adv.: Paulo Moreli, Marcos Antonio de Oliveira Leandro Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Valdir José Bassi

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Lidio I de Macedo Revisor: Juiz Rogerio Coelh

#### APELAÇÃO CÍVEL

1114. PROCESSO: 0220487-7 Protocolo:2002/163519 Matéria: Execução Comarca: Formosa do Oeste Vara: Vara Cível Ação Originária: 970000047 Embargos a Execução Apelante: Aparecido José Weiller Adv.: Joao Maria Correa Apelado: Marlene Alarcon Delboni Adv.: Syrlei Aparecida Luiz Prezot-

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry Revisor: Juiz Lidio J. R. de Macedo

#### APELAÇÃO CÍVEL

1115. PROCESSO: 0220498-0 Protocolo:2002/160640 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200000001303 Revisão de Contrato Apelante: Ban-co Banestado S/a Adv.: Paulo Roberto Barbieri, Andrea Cunha Pontes, Douglas Marcel Peres Apelado: Osmar Abatti, Maria da Glória Ferrer Abatti Adv.: Indianara Farias de Ca-margo, Luiz Gastão Mendes Lima Filho, Maria E. Pacheco dos

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry Revisor: Juiz Lidio I R de Macedo

1116 PROCESSO: 0220525-2 Protocolo:2002/160550 Matéria: Execução Comarca: Santo Antônio da Platina Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000366 Embargos a Execução Apelante: Real Contabilidade e Assessoria S/c, João Teodoro de Souza, Vera Lúcia Biembengutti de Souza Adv.: Pedro Pavoni Neto Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Carlos Alberto Biaggi Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Noeval

de Ouadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau Revisor: Juiz Valter Ressel Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

1117. PROCESSO: 0220550-5 Protocolo:2002/163392 Matéria: Execução Comarca: Palotina Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000020 Embargos a Execução Apelante: Espolio de Nelson Antonio Zanin Adv.: Tatiana Waleska Cardozo, Adriana Dias de Oliveira Apelado: Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda Adv.: Cláudio Pizzatto Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Ro-

gério Kanayama Revisor: Juiz Noeval de Quadros Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

## APELAÇÃO CÍVEL

1118. PROCESSO: 0220561-8 Protocolo:2002/162759 Matéria: Execução Comarça: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000406 Indenização Apelante: Ferrúcio Geraldi Adv.: André Balbino Bonnes Apelante: Banco América do Sul S/a (conglomerado Sudameris) Adv.: Geraldo Alberti Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Noeval

de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau Revisor: Juiz Valter Ressel Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

1119. PROCESSO: 0220567-0. Protocolo:2002/164256. Matéria: Execução Comarca: Cascavel Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9800000923 Embargos a Execução Apelante: B. J. Sarolli e Cia Ltda, Belcezar João Sarolli Adv.: Inês Aparecida de Paula Dias, Deise Samara Warken de Souza Apelado: Unibanco União de Bancos Brasileiros S/a Adv.: Genésio Nailor Finger, Ana Paula Finger
Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Rogerio

Coelho Revisor: Juiz Rogério Kanayama

1120. PROCESSO: 0220584-1 Protocolo:2002/164258 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200100001216 Embargos a Execução Apelante: João Alberto Graça Adv.: Fernanda Garcia Rocha Apelado: Diógenes Bellinati Guazzi Adv.: Luiz Fernando Brusamolin Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry Revisor: Juiz Lidio J. R. de Macedo

### APELAÇÃO CÍVEL

1121. PROCESSO: 0220600-0 Protocolo:2002/163472 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9700066285 Declaratória Apelante: José Roseval Ribeiro Linhares Adv.: Nemo Francisco Spano Vidal, Edna Maria Stroka, Marcia Valente Apelado: Companhia Comercial de Máquinas Ccm Ltda Adv.: Germano Alberto Dresch Filho

Fabiano Haluch Maoski, Iolanda Ines Ostrowski

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Noeval de Quadros Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

### APELAÇÃO CÍVEL

1122. PROCESSO: 0220618-2 Protocolo:2002/165072 Matéria: Execução Comarca: São José dos Pinhais Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9900000701 Embargos de Terceiro Apelante: Banco Itaú S/a Adv.: Antonio Sbano Junior, Antonio Sbano, Everton Calamucci Apelado: Solange Sueli Melanski Adv.: Kleber Antonio Toffalini Ferreira Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Rogerio Coelho Revisor: Juiz Rogério Kanayama

#### APELAÇÃO CÍVEL

1123. PROCESSO: 0220620-2 Protocolo:2002/160809 Matéria: Execução Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 200000000111 Anulatória Apelante: Aparecida França da Silva Adv.: Ivan Ribas Apelado: Ana Maria da Cruz Adv.: Joel Siqueira Bueno, Teomar Piaceski Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar

1124. PROCESSO: 0220637-7 Protocolo:2002/164315 Matéria: Execução Comarca: Santo Antônio da Platina Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000230 Execução de Título Extrajudicial Apelante: banco do estado do paraná s/a Adv.: José Carlos Dias Neto, Carlos Sérgio Capelin Apelado: Supermercado Sagres Ltda, Gil de Matos Cardoso

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Rogerio oelho Revisor: Juiz Rogério Kanayama

#### APELAÇÃO CÍVEL

1125. PROCESSO: 0220672-6 Protocolo:2002/164371 Matéria: Execução Comarca: Ubiratã Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000179 Embargos a Execução Apelante: Banco Bradesco S/a Adv.: Genésio Nailor Finger, Ana Paula Finger Apelado: Auto Posto Centroeste Ltda, Carlos Francisco Magonga, Alvaro Magoga Adv.: Denilson Gonzaga Barreto, Adjaime Marcelo Alves de Carvalho Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Lidio J.

R. de Macedo Revisor: Juiz Rogerio Coelho

### APELAÇÃO CÍVEL

1126. PROCESSO: 0220700-5 Protocolo:2002/165117 Matéria: Execução Comarca: Palotina Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000207 Embargos a Execução Apelante: Arnóbio Antonio de Oliveira Mello, Candido Roberto de Mello Adv.: Adriana Dias de Oliveira, Tatiana Waleska Cardozo Rec.adesivo: Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda Adv.: Élcio Luís Weckerlim Fernandes, Cláudio Pizzatto Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo Revisor: Juiz Rogerio Coelho

### APELAÇÃO CÍVEL

1127. PROCESSO: 0220709-8 Protocolo:2002/165122 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200000000506 Consignação em Pagamento Apelante: Banco do Estado de São Paulo S/a Adv.: Rosilene Prospero Apelado: Pavibrás - Pavimentação e Obras Ltda Adv.: Julio Cezar Nalim Salinet

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama Revisor: Juiz Noeval de Quadros Revisor Co cado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

## APELAÇÃO CÍVEL

1128. PROCESSO: 0220740-9 Protocolo:2002/165973 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária: 9900000477 Revisão de Contrato Apelante: Paulo Antônio Moya Sanches, Angélica Rosa de Brito Moya Adv.: Orlando Anzoategui Junior Apelado: Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex Adv.: José de Oliveira Andrade, Jussara de Castilho Lopes Guerra, Luiz Antonio Guerra da Silva Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry Revisor: Juiz Lidio J. R. de Macedo

1129. PROCESSO: 0220741-6 Protocolo:2002/165087 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:20000000507 Anulatória Apelante: Metopar Pinturas e Serviços Ltda Adv.: Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk, Alfredo de Assis Gonçalves Neto, Guilherme Kloss Neto Apelado: M. A. Berger Construção e Empreendimentos S/a Adv.: Osvaldir Nodari, Luciana Pigatto Monteiro, João

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry Revisor: Juiz Lidio J. R. de Macedo

### APELAÇÃO CÍVEL

1130. PROCESSO: 0220743-0 Protocolo:2002/165910 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:20a Vara Cível Ação Originária: 9900000234 Embargos a Execução Apelante: Vicente Mendes de Siqueira Adv.: Michelle Lebarbenchon Massignan, João Eduardo Loureiro, Aluir Romano Zanellato Filho Apelado: João Pedro Mendes de Paula Adv.: Adonis Galileu dos Santos

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama Revisor: Juiz Noeval de Quadros Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

1131. PROCESSO: 0220798-5 Protocolo:2002/165992 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária:200000000956 Embargos a Execução Apelante: Geraldo Maia Alvarenga Adv.: Sergio Batista Henrichs, Carlos E. França Apelado: Consórcio Nacional Cidadela S/c Ltda Adv.: Luiz Fernando Brusamolin, Mauricio Kavenski, Fabiane

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente Revisor: Juiz Noeval de Quadros Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

### APELAÇÃO CÍVEL

1132. PROCESSO: 0220800-0 Protocolo:2002/166754 Matéria: Execução Comarca: Guaratuba Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000359 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Banco do Brasil S/a. Adv.: Cláudio Xavier Petryk, Miguel Antonio Slowik Apelado: Tropical Comércio de Artesanato Ltda. Adv.: Alberto Luiz Meyer, Ademir Kalinoski Ri-

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Rogerio Coelho Revisor: Juiz Rogério Kanayama

1133. PROCESSO: 0220804-8 Protocolo:2002/166753 Matéria: Execução Comarca: Guaratuba Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000360 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Banco do Brasil S/a Adv: Cláudio Xavier Petryk Ana Lúcia França Apelado: Tropical Comércio de Artesanato Ltda. Adv.: Alberto Luiz Meyer, Ademir Kalinoski Ribeiro Distribuição por Dependência em 09/12/2002 Relator: Juiz Rogerio Coelho Revisor: Juiz Rogério Kanayama

#### APELAÇÃO CÍVEL

1134. PROCESSO: 0220861-3 Protocolo:2002/160159 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária:200000023742 Declaratória Apelante: Homeopatia Waldemiro Pereira Laboratório Industrial Farmacêutico Ltda Adv.: Antonio Carlos Efing, José Guilherme Duarte Silva, James José Marins de Souza Apelado: Phase2 Adversiting Marketing Promotion Ltda Adv.: Carla Andrea Tambelini, José Roque Tambelini, Sebastião Nei dos Santos

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama Revisor: Juiz Noeval de Quadros Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

#### APELAÇÃO CÍVEL

1135. PROCESSO: 0220862-0 Protocolo:2002/166130 Matéria: Execução Comarca: Ponta Grossa Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 2001 000 00666 Declaratória Apelante: Posto Lavagil Ltda Adv.: Rolandi Horácio Dornelles Filho Apelado: Fox Distribuidora de Petróleo Ltda Adv.: Maria Eugenia Moritz Regina Maria Basso Vidal

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry Revisor: Juiz Lidio I. R. de Macedo

### APELAÇÃO CÍVEL

1136. PROCESSO: 0220867-5 Protocolo:2002/166831 Ma-téria: Execução Comarca: Santa Helena Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000433 Embargos a Execução Apelante: Banco Bradesco S/a Adv.: Genésio Nailor Finger, Ana Paula Finger Apelado: Otacilio Bianchet Adv.: Edeval Bueno

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry Revisor: Juiz Lidio J. R. de Macedo

### APELAÇÃO CÍVEL

1137. PROCESSO: 0220949-2 Protocolo:2002/167656 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200200000375 Medida Cautelar Apelante: Incomatti Florestal Adv.: Adriana Bomfim, Robson Zanetti Apelado: Associação dos Produtores Alternativos

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry Revisor: Juiz Lidio J. R. de Macedo

### APELAÇÃO CÍVEL

1138. PROCESSO: 0220966-3 Protocolo:2002/167698 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária: 9800000209 Embargos a Execução Apelante: Banco América do Sul S/a Adv.: Sonny Brasil de Campos Guimarães, Hermindo Duarte Filho, Newton Roberto Teixeira de Castro Apelado: Alceu Breda & Cia Ltda, Alceu Breda, Marcelo Fontana Breda Adv.: Assis Corrêa, Adriana Espindola Corrêa, Divonsir Borba Cortes Filho

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Rogerio Coelho Revisor: Juiz Rogério Kanayama Revisor Convocado: Juiz Convocado De Vicente

1139. PROCESSO: 0220971-4 Protocolo:2002/167735 Matéria: Execução Comarca: Cascavel Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9900000262 Cobrança Apelante: Benjamim Sbaraini Adv.: Cinara Stock Santos Sbaraini, Marcelo Perin de Oliveira Rec.adesivo: Carlos Alberto Mion, Paulo Roberto Mion Adv.: Milton Coninck Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Rogerio Coelho Revisor: Juiz Rogério Kanayama

### APELAÇÃO CÍVEL

1140. PROCESSO: 0220998-5 Protocolo:2002/167641 Matéria: Execução Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000094 Embargos a Execução Apelante: Abastecedora Grande Rio Ltda Adv.: Irapuan Caesar da Costa, Irapuan Caesar da Costa Junior Apelado: Abel Ludgero Trisno Adv.: Acir Oliskowski, Cecília L. G. Abdalla Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Rogerio

Coelho Revisor: Juiz Rogério Kanayama

### APELAÇÃO CÍVEL

1141. PROCESSO: 0221035-7 Protocolo:2002/167650 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9900000540 Anulatória Apelante: Transbracal Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda Adv.: José Melquiades da Rocha Junior, Maria Cristina Melquiades da Rocha, José Melquiades da Rocha Apelado: Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares de Curitiba Ltda - Unimed

Curitiba Adv.: Pedro Henrique Xavier

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Rogerio Coelho Revisor: Juiz Rogério Kanavama

1142. PROCESSO: 0221044-6 Protocolo:2002/167643 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100001344 Revisão de Contrato Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Inaiá Nogueira Queiroz Botelho, Leonel Trevisan Júnior, Paulo Roberto Barbieri Apelado: Valdemir da Silva, Rosa Guiomar Drabeski Adv.: Luiz Fernando Marcondes Albuquerque, Vania Karen Trentini Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo Revisor: Juiz Rogerio Coelho

1143. PROCESSO: 0221074-4 Protocolo:2002/168604 Matéria: Execução Comarca: Palotina Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000002 Cobrança Apelante: Rádio Cultura Palotinense Ltda Adv.: Guiomar Mario Pizzatto, Enimar Pizzatto Apelado: Valdir Antônio Perin Adv.: Gilberto Rossetto, Fábio Yoshiharu Araki, Vagner Celso Gomes Pessoa

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Rogério Lanayama Revisor: Juiz Noeval de Quadros Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

### APELAÇÃO CÍVEL

1144. PROCESSO: 0221166-7 Protocolo:2002/168534 Matéria: Execução Comarca: Santo Antônio do Sudoeste Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000040 Embargos a Execucão Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Edson Luiz Cocco Apelante: Dallagnol & Argenta Ltda - Me Adv.: Ademar Anto nio Santin, Celito Argenta Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo Revisor: Juiz Rogerio Coelho

### APELAÇÃO CÍVEL

1145. PROCESSO: 0221203-5 Protocolo:2002/169443 Matéria: Execução Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000286 Embargos a Execução Apelante: Dirceu Venâncio da Rocha Adv.: Aparecido Albino Dechiche, Frank Yukio Yamanaka, Luciano Cesar Lunardelli Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Silvana Cazarin Navaqui Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry Revisor: Juiz Lidio J. R. de Macedo

### APELAÇÃO CÍVEL

1146. PROCESSO: 0221330-7 Protocolo:2002/169475 Matéria: Execução Comarça: Pato Branço Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9200000299 Execução para entrega de Coisa Certa Apelante: Geronimo José Fernandes Adv.: Carlos Fernandes, Adão Fernandes da Silva Apelado: Credicon - Administradora de Consórcios S/c Ltda
Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Lidio J.

R. de Macedo Revisor: Juiz Rogerio Coelho

### APELAÇÃO CÍVEL

1147. PROCESSO: 0221607-3 Protocolo:2002/170235 Matéria: Execução Comarca: Iretama Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000000 Medida Cautelar Apelante: Marbel Distribuidora Ltda Adv.: Sandra R. Menegatti de Lima Apelado: Elinton Afonso Matias Adv.: Carlos Augusto Garcia Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry Revisor: Juiz Lidio J. R. de Macedo

1148. PROCESSO: 0222045-7 Protocolo:2002/173861 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 9a Vara Cível Ação Originária: 9900000334 Declaratória Apelante: Banco America do Sul S/a Adv.: Mauro Zarpelão, Dercio Rodrigues da Silva Apelado: Aureo Osmar Nogueira Souza, Katia Regina Cercasin Nogueira Adv.: Aduvalter Ernandes de Souza, Luis Eduardo Paliarini

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Ouadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau Revisor: Juiz Valter Ressel Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

## APELAÇÃO CÍVEL

1149. PROCESSO: 0222074-8 Protocolo:2002/173763 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária:200000000838 Embargos a Execução Apelante: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: Daniel Hachem Apelante: César Augusto Costa Adv.: Sidnei Gilson Dockhorn Apelado

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo Revisor: Juiz Rogerio Coelho

## APELAÇÃO CÍVEL

1150. PROCESSO: 0222265-9 Protocolo:2002/174841 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100001287 Embargos a Execução Apelante: Cecon Factoring Fomento Mercantil Ltda. Adv.: Carlos Alexandre Lorga, Cezar Henrique Bojarczuk Apelado: Ernesto Luiz Chaves Reimann - Me Adv.: Sirlei Teresinha Domingues Gago Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Valter

Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry Revisor: Juiz Lidio J. R. de Macedo

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1151. PROCESSO: 0220992-3 Protocolo:2002/169997 Matéria: Execução Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000722 Exceção de Incompetência Agravante: R. Marchetti Comercial Ltda. Adv.: Fabiano da Rosa, Renata Simonetti Alves Agravado: Hortafácil -Indústria e Comércio de Alimentos Adv.: Clovis Mottin, Irineu Palma Pereira, Juarez Bortoli

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama Relator Convocado: Juiz Convocado De V

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1152. PROCESSO: 0221111-2 Protocolo:2002/170778 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:2a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9800001781 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Banco Banestado S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta Agravado: Flávio Aurélio Stefanelli Guerreiro, Jocelyn Lopes de Souza Guerreiro Adv.: Douglas Rogério Leite, Eden Carlos Batista

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Rogerio

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1153. PROCESSO: 0221117-4 Protocolo:2002/169716 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 9900000365 Declaratória Agravante: Arleir Tillfrid Ferrari Júnior, Neide Aparecida Ferrari, Farmácia e Perfumaria Linemar Ltda, Natham Distribuidora de Produtos Fer-macêuticos Ltda, Ingá Importadora e Exportadora Ltda Adv.: Marcos Antonio Piola, Eustáquio de Oliveira Júnior, Agravado: Banco do Brasil S/a Adv.: José Francisco Pereira, Kerly Cristina Cordeiro

Distribuição Automática em 02/12/2002. Relator: Juiz Lidio I de Macedo

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1154. PROCESSO: 0221122-5 Protocolo:2002/170838 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100000302 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Construtora Schwabe Ltda. Adv.: Sonia Maria Moreira Agravado: Cícero Alves Garcia Adv.: kelly cristina

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1155. PROCESSO: 0221133-8 Protocolo:2002/169910 Matéria: Execução Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000349 Embargos a Execução Agravante: Marcos Battisti Archer, Regina Célia Archer Adv.: Heber Go-mes da Silva, Heber Marcelo Gomes da Silva Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a. Adv.: Antonio de Jesus Moriggi Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1156. PROCESSO: 0221144-1 Protocolo:2002/170729 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária:200200025047 Anulatória Agravante: Antônio Ho norato Cioni Adv.: Guilherme de Salles Gonçalves Agravado: Edson Luiz Bigaiski

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanavama Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicente

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1157. PROCESSO: 0221235-7 Protocolo:2002/171967 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100001501 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Auto Posto Ambiental Ltda. Adv.: Alex Sander Hostyn Branchier Agravado: Ciuffi, Flesch & Advogados Associados Adv.: Fabio Ciuffi, Homero Flesch, Amarílis Rocha Nunes Jorge

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1158. PROCESSO: 0221257-3 Protocolo:2002/17618 Matéria: Execução Comarca: Rio Negro Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000115 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Ruthes Comércio e Representações Ltda., Alcemir Ruthes Adv.: Rodrigo Alcemir Ruthes Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a - Banestado Adv.: Milton José Paizani Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Lidio J R. de Macedo

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1159. PROCESSO: 0221258-0 Protocolo:2002/171615 Matéria: Execução Comarca: Rio Negro Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000111 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Ruthes Comércio e Representações Ltda., Alcemir Ruthes Adv.: Rodrigo Alcemir Ruthes Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a - Banestado Adv.: Milton José Paizani Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Rogerio

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1160. PROCESSO: 0221259-7 Protocolo:2002/171614 Matéria: Execução Comarca: Rio Negro Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000112 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Ruthes Comércio e Representações Ltda., Alcemir Ruthes Adv.: Rodrigo Alcemir Ruthes Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a - Banestado Adv.: Milton José Paizani Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Rogerio

1161. PROCESSO: 0221368-1 Protocolo:2002/172595 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 8700000224 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Agostinho Santiago Adv.: Adélio Druciak Agravado: J. Martins Supermercados Planalto Ltda Adv.: Paula Alessandra Rossi Geglini

Distribuição por Prevenção em 04/12/2002 Relator: Juiz Rogerio Coelho

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1162. PROCESSO: 0221371-8 Protocolo:2002/171674 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200200000114 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S/a Adv.: Shiroko Numata Agravado: Fabri & Romagnolli Ltda, Júlio Cesar Roagnolli, Guelfo Luiz Fabri

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1163. PROCESSO: 0221374-9 Protocolo:2002/172698 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200200000182 Declaratória Agravante: Francisco José Bernardi Vieira Adv.: Carlos Augusto Antunes Agravado: Ahmed Hamdar Neto Adv.: Ana Paula Carraro Santos Quadros Barros, Paulo Henrique Carrano, Andreia Bello Lam-

Distribuição por Prevenção em 04/12/2002 Relator: Juiz Ro-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1164. PROCESSO: 0221570-1 Protocolo:2002/173679 Matéria: Execução Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000216 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Brightpoint do Brasil Ltda Adv.: Vicente do Prado Tolezano Agravado: Micrografix Produtos e Serviços Ltda Adv.: Helen Katia Silva Cassiano, Renata Silva Cassia Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Lidio J R de Macedo

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1165. PROCESSO: 0221574-9 Protocolo:2002/173544 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:20020001006 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Imobiliária Patromônio Ltda Adv.: Paulo Angelin Ramos, Mirian Montenegro Angelin Ramos Agravado: Vis Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda, Raimundo Zangueta Adv.: Neudi Fernandes, Sayro M. M. Caetano
Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Noeval

de Ouadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1166. PROCESSO: 0221576-3 Protocolo:2002/172807 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9700000798 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Valdomiro Moreira da Silva Adv.: Péricles José Menezes Deliberador, Garibaldi Menezes Deliberador Agravado: Banco Boavista S/a Adv.: Ederaldo Soares
Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Valter

Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1167. PROCESSO: 0221685-7 Protocolo:2002/173302 Ma-téria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200100000683 Revisão de Contrato Agravante: Banco Itaú S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta Agravado: Maurício Bailo Uflacker Adv.: Orlando Anzoategui Junior

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Rogério

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1168. PROCESSO: 0221692-2 Protocolo:2002/174229 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 200200001384 Medida Cautelar Agravante: Apk Logística e Transportes Ltda Adv.: Wolmir Cardoso de Aguiar, Giovanna Maggi Maia Agravado: Linde Material Handling do

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1169. PROCESSO: 0221704-7 Protocolo:2002/173429 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200200000755 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Dulciney Guergolette Adv.: João Carlos de Oliveira, João Carlos de Oliveira Júnior Agravado: Banco Bradesco S/a Adv.: Márcio Miatto Interessado: Polider Comércio de Bebidas e Produtos Alimentícios Ltda Agravado: Dorival Ru-

Distribuição por Dependência em 06/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar Nicolau

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1170. PROCESSO: 0221707-8 Protocolo:2002/173422 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:20020000755 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Dorival Ruzzon Adv.: Rosana Camarani da Silva Agravado: Banco Bradesco S/a Adv.: Márcio Miatto
Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Noeval

de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1171. PROCESSO: 0221753-0 Protocolo:2002/173560 Matéria: Execução Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200000000326 Execução de Título Extrajudicial Agravante: R.g. Comercial e Imobiliária Ltda Adv.: Waldemar Ernesto Feiertag Junior, Hugo José Rodrigues de Souza Agravado: Delcio Peri dos Santos Adv.: Ari Borges Monteiro Distribuição por Prevenção em 06/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1172. PROCESSO: 0221830-2 Protocolo:2002/175079 Matéria: Execução Comarca: Palmeira Vara: Vara Cível Ação Originária:20020000486 Medida Cautelar Agravante: Armin Liewer Adv.: Renê José Stupak Agravado: Banco Bamerindus do Brasil S/a Adv.: Oldemar Mariano, Roberto Antonio Busa-

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Valter

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1173. PROCESSO: 0221831-9 Protocolo:2002/173686 Matéria: Execução Comarca: Centenário do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 9600000082 Carta Precatória/Ordem Agra-

vante: Jorge Edney Atalla Adv.: Haroldo Rodrigues Fernandes Agravado: Banco Bmd S/a - Em Liquidação Extrajudicial Adv.: Antonio de Arruda Sampaio, Odette Yvonne de A. Sampaio Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Ro-

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1174. PROCESSO: 0221836-4 Protocolo:2002/175506 Matéria: Execução Comarça: Santo Antônio da Platina Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000411 Declaratória Agravante: Banco Santander Meridional S/a Adv.: Leonardo K. Boaretto, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser Agravado: Adão Januário Neto Adv.: Joel Carlos Chagas Coelho

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1175. PROCESSO: 0221837-1 Protocolo:2002/174376 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9000000024 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Banco do Brasil S/a Adv.: Vicente de Paula Marques Filho Agravado: Mercantil de Algodão Vale do Tietê, José Cury Sahão, Salin Sahião Neto, Octaviano Bazílio Duarte, José Carlos Cury Sahão, Vitório Abib Adv.: Marina de Oliveira, Maria dos Santos Eiras

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Ouadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Ce-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1176. PROCESSO: 0221852-8 Protocolo:2002/175459 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200100000683 Revisão de Contrato Agravante: Banco Itaú S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta Agravado: Zélia Soares dos Bastos Adv.: Luiz Fernando Marcondes Albuquerque Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Ro-

gério Kanayama

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1177. PROCESSO: 0222000-8 Protocolo:2002/176212 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200200001131 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Jorge Antônio Adad Adv.: Marco Antonio Fagundes Cunha, Fabiola Sfaier Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Lidio J.

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1178. PROCESSO: 0222010-4 Protocolo:2002/175886 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária: 9700001355 Embargos a Execução Agravante: Banco Bradesco S/a Adv.: Murilo Celso Ferri, Emanuel Vitor Canedo da Silva Agravado: Açosérgio - Represenação Comercial de Chapas de Ferro Ltda, Sérgio Marino Silva de Souza Adv.: Leonardo Souza

Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz Li-

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1179. PROCESSO: 0222127-4 Protocolo:2002/176641 Ma-téria: Execução Comarca: Francisco Beltrão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9700000028 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Banco do Brasil S/a Adv.: Mônica Franco Bresolin Agravado: Carmelino Ventura Adv.: Sérgio Pavesi Figuerôa, Júlio César Dalmolin

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Rogério Kanayama

1180. PROCESSO: 0222214-2 Protocolo:2002/175911 Matéria: Execução Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:20020000961 Medida Cautelar Agravante: Mundo Verde Transportes Ltda, Maria Tereza Amaral Adv.: Ronal-do Luiz Barbosa Agravado: Beatriz Allievi

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1181. PROCESSO: 0222364-7 Protocolo:2002/174569 Matéria: Execução Comarça: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9900000740 Execução de Título Ex-trajudicial Agravante: Aldo Antonio Fracaro Adv.: Valdemiro Facin Lanzarin Agravado: Isabel Cristina Silveira Adv.: Dal-

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1182. PROCESSO: 0222424-8 Protocolo:2002/176847 Matéria: Execução Comarca: Marechal Cândido Rondon Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000114 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Bradesco Seguros S/a. Adv.: Luciano Braga Cortes Agravado: Elsa Petry Adv.: Angelica Majolo Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Noeval de Quadros Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Cezar

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1183. PROCESSO: 0222425-5 Protocolo:2002/177231 Ma-téria: Execução Comarca: Porecatu Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000178 Revisão de Contrato Agravante: Banco Bradesco S/a. Adv.: Shiroko Numata Agravado: José Antonio Moraes, Armelindo Gonçalves Ortega Adv.: Edson Pinheiro Gomes

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Lidio J.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

1184 PROCESSO: 0222431-3 Protocolo:2002/176987 Matéria: Execução Comarca: Terra Roxa Vara: Vara Cível Ação Originária: 9500000040 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Plantar Comércio de Insumos Ltda. Adv.: Nestor Mau-rício Motta, Sidonia Savi Moro Agravado: Elias Magnoni Sismer, Adonias Rodrigues de Assis, José de Paulo Adv.: Hamil-

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Lidio J. R. de Macedo

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1185. PROCESSO: 0222456-0 Protocolo:2002/176653 Matéria: Execução Comarca: Toledo Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200200000561 Embargos a Arrematação Agravante: Carlos Menchik, Aurora Minucci Menchik Adv.: Darci Heerdt, Helio Lulu Agravado: Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda Adv.: Breno Marques da Silva, José Bolivar Bretas Agravado: Germano Dal Bosco Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Ro-

gério Kanayama

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1186. PROCESSO: 0222540-7 Protocolo:2002/178084 Ma-téria: Execução Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 8700000751 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Banco do Estado de São Paulo S/a - Banespa Adv.: Rosilene Prospero, Lídia Maria Andriotti da Silveira, Maurício Gomm Ferreira dos Santos Agravado: Odilon Santos Filho Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1187. PROCESSO: 0222559-6 Protocolo:2002/176467 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200100000934 Revisão de Contrato Agravante: Peri Ferreira Dias Adv.: Alexandre Christoph Lobo Pacheco Agravado: Banco Hsbc Bamerindus S/a Adv.: Gilson Vicente Venancio de Andrade

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

#### HABEAS CORPUS CIVEL

1188. PROCESSO: 0222327-4 Protocolo:2002/178077 Ma-téria: Execução Comarca: Guarapuava Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9500000178 Execução de Título Extrajudicial Impetrante: Bel. Luiz Cláudio Sebrenski Paciente: Antenor Hemming Junior Adv.: Luiz Claudio Sebrenski Impetrado: Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Guara-

puava Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Valter Ressel Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Antonio Barry

Sétima Câmara Cível

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1189. PROCESSO: 0189486-2/01 Protocolo:2002/166410 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 10a Vara Cível Ação Originária: 1894862 Apelação Cível Embargante: Waldemir Martins, Casa Mania - Marcenaria de Móveis Perso nalizados Adv.: José Roberto Sapateiro Embargado: Sercomtel S/a - Telecomunicações Adv.: Margarida Sathler Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Eugênio

Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1190. PROCESSO: 0209444-2/01 Protocolo:2002/170748 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária:2094442 Apelação Cível Embargante: Pietro Borgo & Cia Ltda Adv.: Rodrigo Fernando de Freitas Lopes, Antonio Sergio Lopes, Alexandre Wagner Nester Embargado: Edward Borgo Adv.: Luiz Carlos da Rocha, Jacinto Nelson de Miranda Coutinho Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laer-

tes de Oliveira

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1191. PROCESSO: 0202711-0/02 Protocolo:2002/170786 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária:2027110 Apelação Cível Embargante: Petrobrás Distribuidora S/a Adv.: Iverly Antiqueira Dias Ferreira Embargado: Posto Nova Orleans Ltda Adv.: Luciane Freitas Oliveira, Priscila Artigas Fiedler Embargado: Petrobrás Distribuidora S/a Adv.: José Dantas Loureiro Neto, Venancio Igrejas Filho

Distribuição Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laer-

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1192. PROCESSO: 0204296-6/01 Protocolo:2002/164992 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:2042966 Agravo de Instrumento Embargante: Luis Francisco Davanso, Nadir Campanini Davanso Adv.: Reinaldo Ignacio Alves Embargado: Oscar Angelo Pedro Curotto, Regina Maria Curotto Ferreira, Gualter Luiz Ferreira, Maria Helena Curotto Martins, Osvaldo Martins Junior, Maria Luisa Curotto Adv.: Mauro Viotto, Ana Paola Kozan

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Antonio

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1193. PROCESSO: 0188832-0/01 Protocolo:2002/154578 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 1888320 Apelação Cível Embargante: Aliança Participações Societárias Ltda Adv.: Marcus Eduardo Peres da Silva Embargado: Flipper Calçados e Confecções Ltda Adv.: Antonio Carlos Cantoni

Distribuicao Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1194. PROCESSO: 0206533-2/01 Protocolo:2002/155583 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2065332 Apelação Cível Embargante: Companhia Paulista de Seguros Adv.: Vanessa Cristina Pasqualini, Maurício Luís Pinheiro Silveira, Ernesto Tzirulnik Embargado: Elvis Douglas Brantegani Adv.: Joao Batista Car-

Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Prestes

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1195. PROCESSO: 0188682-0/01 Protocolo:2002/169720 Matéria: Demais cíveis Comarca: Ponta Grossa Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 1886820 Agravo de Instrumento Embargante: Ministério Público Embargado: Mineração Rogal-ski, Tem - Comércio de Materiais de Construção Ltda, Porto de Areia São Vendelino, Porto de Areia Antonio Eduardo de Brito, Porto de Areia Brasil, Porto de Areia Decolores, Porto de Areia Ouro Branco, José Carlos Vicente Ferreira - Comércio de Areia, Kinko Takasugi, Porto de Areia Por do Sol, Maneca Extração e Comércio de Areia, Porto de Areia Simonetti, Porto de Areia Santana, Porto de Areia Estrela, Porto de Areia Recreio, Areal de Prefeitura Municipal, Porto de Areia Batelão, Extratora de Areia Abreu Ltda, Areal Rocha, Lurindo Busnello Firma Individual, Município de Ponta Grossa

Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Antonio

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1196. PROCESSO: 0214930-6/01 Protocolo:2002/170818 Matéria: Demais cíveis Comarca: Nova Esperanca Vara: Vara Cível Ação Originária:2149306 Apelação Cível Embargante Bradesco Seguros S/a Adv.: Valmir Brito de Moraes, Alexandre da Silva Moraes Embargado: Cláudio José Fagan Adv.: Messias Queiroz Uchôa, Edson Elias de Andrade Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laer-

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1197. PROCESSO: 0205319-8/01 Protocolo:2002/170983 Matéria: Demais cíveis Comarca: Ponta Grossa Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:2053198 Apelação Cível Embargante: Roberto Voigt, Fernando Voigt, Renato Voigt, Marcelo Voigt Adv.: Joao Paulo Capella Nascimento Embargado: Gilberto Voigt Adv.: Jorge Derbli, Celso Carneiro do Amaral Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Miguel Pes-

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 1198. PROCESSO: 0201350-3/01 Protocolo:2002/154437 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:2013503 Apelação Cível Embargante: Madeireira Thomasi Ltda Adv.: Fernanda Lopes Martins Embargado: Florisvaldo Chagas Adv.: Frederico Valdomiro Slomp Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1199. PROCESSO: 0180033-5/01 Protocolo:2002/165012 Matéria: Demais cíveis Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 1800335 Apelação Cível Em-

bargante: Sul América Santa Cruz Seguros S/a. Adv.: Andrey Herget, Erlon Antonio Medeiros Embargado: R.b. Locadora de Veículos S/c Ltda. Adv.: Adair Casagrande, Erlon Fernando Ceni de Oliveira, Milene Vicente Takeda Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Miguel Pes-

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1200. PROCESSO: 0193998-6/01 Protocolo: 173499 Matéria: Demais cíveis Comarca: Ponta Grossa Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 1939986 Apelação Cível Embargante: Santista Alimentos S/a Adv.: Mauricio Borha Embargado: Paulo Batista Adv.: Soraia Martins Hoffmann, Guilherme Martins Hoffmann

Distribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Miguel Pes-

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1201. PROCESSO: 0179840-3/01 Protocolo: 175500 Matéria: Demais cíveis Comarca: Morretes Vara: Vara Cível Ação Originária: 1798403 Apelação Cível Embargante: Carlos Max Werner, Othilia Barth Werner Adv.: Marly Borges Domingues, José Domingues Embargado: Espólios de Antó-nio Gomes Júnior, Evanira Camargo Gomes, Marco Antonio Francelino Adv.: Miguel Luiz Conte

Distribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Miguel Pes-

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1202. PROCESSO: 0215186-2/01 Protocolo: 175220 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:2151862 Apelação Cível Embargante: Semi Lua Comércio de Meias e Lingeries Ltda Adv.: Érica Marta Gavetti, Fernando Blaszkowski Embargado: Polloshop Ltda Adv.: José Carlos Laranjeira
Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laer-

tes de Oliveira

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1203. PROCESSO: 0202171-6/01 Protocolo: 175209 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária:2021716 Apelação Cível Embargante: L. C. Comércio de Veículos Ltda - "Flash Car " Adv.: Rubens de Almeida Embargado: Vera Cruz Seguradora S/a Adv.: Glauco Iwersen, Milton Luiz Cleve Küster, Murilo Cleve

Distribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Prestes Mattar

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1204. PROCESSO: 0211192-4/01 Protocolo:2002/175286 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária: 1221924 Agravo de Instrum

te: E. Z. Consultoria Ltda Adv.: Peregrino Dias Rosa Neto, Eduardo Pereira de Oliveira Mello, Cristiana Lacerda de Oliveira Franco Embargado: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/a Adv.: Milton Luiz Cleve Küster, Murilo Cleve Machado, Ruy Cardoso Ferreira

Distribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Prestes Mattar

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1205. PROCESSO: 0183429-3/01 Protocolo: 2002/ 175388 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 1834293 Apelação Cível Embargante: Entel Projetos e Construções Ltda. Adv.: Emerson Norihico Fukushima Embargado: Telecomunicações do Paraná S/a. Telepar Adv.: Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Cardoso de Almeida Andrade

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Prestes Mattar

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 1206. PROCESSO: 0211544-8/01 Protocolo:2002/175387 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária:2115448 Agravo de Instrumento Embargante: Kyrlei Boff Adv.: Luis Roberto Ahrens, Victor Alberto Azi Bomfim Marins Embargado: Frank Israel Zajaczoski Adv.: Ubiratam Guimarães Teixeira

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Prestes Mattar

1207. PROCESSO: 0216521-5/01 Protocolo: 169768 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:2165215 Apelação Cível Agravante: Sérgio Zuffo, Parilla Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda Adv.: Jose Antonio Peixoto de Oliveira Agravado: Nelson Senff Corporações Ltda Adv.: Amarílio Hermes Leal de Vasconcellos, Maurício Andrade do Vale

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

1208. PROCESSO: 0219119-7/01 Protocolo:2002/174207 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:2191197 Apelação Cível Agravante: Senff Parati S/a. Adv.: Marco Antônio Peixoto Agravado: companhia sulina de previdência e seguros Adv.: Jorge Pires de Camargo Elias, Roberto José Minervino, Marcos José Abbud Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

#### APELAÇÃO CÍVEL

1209. PROCESSO: 0191704-6 Protocolo:2001/40628 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 8a Vara Cível Ação Originária: 9800000707 Embargos a Execução Apelante: Helídio Casagrande, Aleide Maria Martinelli Casagrande Adv.: Martin Rosa Camacho Apelado: Nivalda Ferreira Mari-

ano Adv.: Aldivino Alves Pereira Redistribuição em 12/12/2002 Relator: Juiz Prestes Mattar Revisor: Juiz Antonio Martelozzo

1210. PROCESSO: 0197776-6 Protocolo:2001/79799 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900068639 Ação de Despejo Apelante: Petrobrás Distribuidora S/a Adv.: Fernando Wilson Rocha Maranhão. Julio Jacob Junior, José Dantas Loureiro Neto Apelado: Auto Posto My Ltda Adv.: Maria Ilma Caruso

Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Antonio Martelo-

### APELAÇÃO CÍVEL

1211. PROCESSO: 0201089-9 Protocolo:2001/117085 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200000000681 Ação Monitória Apelante: Banco Itaú S/a Adv.: Gastão Fernando Paes de Barros Jr., Antonio Celestino Toneloto Apelado: Massa Falida de K M Comércio de Pneus Ltda, Alvaro Rochemback, Nestor Francisco da Silva Filho, Aldo Rochemback Adv.: Molotov Passos Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Revisor

Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto

1212. PROCESSO: 0209717-0 Protocolo:2002/66017 Matéria: Demais cíveis Comarca: Campo Mourão Vara: la Vara Cível Ação Originária: 9600000558 Ação de Despejo Apelante: Rosa Perdoncini Albuquerque Adv.: Eraldo Teodoro de Oliveira Apelado: José Cláudio Gonçalves Barbosa, Célia Dela Riva Gonçalves Barbosa Adv.: Ademar Kenhiti Issi, Edson Leucir Grippa Apelado: Osmar de Melo Adv.: Ademar Kenhiti Issi, Edson Leucir Grippa Redistribuição por Prevenção em 06/12/2002 Relator: Juiz

Prestes Mattar

## APELAÇÃO CÍVEL

1213. PROCESSO: 0218797-7 Protocolo:2002/147650 Matéria: Demais cíveis Comarca: Antonina Vara: Vara Cível Ação Originária: 8500000327 Usucapião Extraordinário Apelante: Espolio de Oscar Félix, Maria Ribeiro Félix Adv.: Cleusa Maria Giaretta Apelado: Pam -paraná Antonina Melhoramentos Empreendimentos Imobiliários Ltda Adv.: Mario de Natal Balera Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Lau-ro Laertes de Oliveira Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln

### APELAÇÃO CÍVEL

1214. PROCESSO: 0219344-0 Protocolo:2002/153052 Matéria: Demais cíveis Comarca: Medianeira Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000521 Cobrança Apelante: Sul América Aetna Seguros e Previdência S/a, Vera Cruz Seguradora S/ a Adv.: Antônio Tarcisio Matté, Ayrton Pimentel Apelado: Rafael Messias da Cruz Adv.: Ivete Olivia Strieder
Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Eugênio

Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado am Lincoln Calixto Revisor: Juiz Miguel Pessoa

### APELAÇÃO CÍVEL

1215. PROCESSO: 0219497-6 Protocolo:2002/155294 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000469 Imissão de Posse Apelante: So-lange Maria Marçal da Silva Adv.: Paulo Sergio Sena Apelado: Terezinha de Jesus Martins Adv.: Osmar Vieira da Silva.

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandi-netti Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln

1216. PROCESSO: 0219545-7 Protocolo:2002/156324 Ma-

téria: Demais cíveis Comarca: Campo Mourão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9000000227 Rescisão de Contrato Apelante: Arnaldo Koch, Adv.: Adriano M. Correia, Luiz Gonzaga de Oliveira Aguiar Apelante: Cerâmica Buriti Ltda. Adv.: Ademar Kenhiti Issi Apelado: Os Mesmos

Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Antonio Martelozzo Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

### APELAÇÃO CÍVEL

1217. PROCESSO: 0219600-3 Protocolo:2002/157107 Matéria: Demais cíveis Comarca: Guarapuava Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000516 Cobrança Apelante: Marcos Cesar dos Santos Moreira Adv.: Marco Antonio Farah, Jose Losso Filho, Karen Christine Farah Apelado: Edeltrand

Gerber Adv.: Marcos Sung il Jo Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Miguel Pessoa Revisor: Juiz Prestes Mattar

1218. PROCESSO: 0219605-8 Protocolo:2002/162283 Matéria: Demais cíveis Comarca: Antonina Vara: Vara Cível Ação Originária: 8600000164 Reivindicatória Apelante: Espolio de Oscar Félix, Enedina Félix de Siqueira Adv.: Cleusa Maria Giaretta Apelado: Pam - Paraná Antonina Melhoramentos Empreendimentos Imobiliários Ltda Adv.: Mario de Natal Ba-

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln

### APELAÇÃO CÍVEL

1219. PROCESSO: 0219606-5 Protocolo:2002/152203 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:200100000240 Rescisão de Contrato Apelante: Leandro Martins Adv.: Carlos Alberto Salgado Apelado: Neiva Vieira Adv.: Marcos Rogerio Lobo Colli, Carlos Frederico Viana Reis
Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz An-

tonio Martelozzo Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

### APELAÇÃO CÍVEL

1220. PROCESSO: 0219629-8 Protocolo:2002/162293 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: la Vara Cível Ação Originária:200100070879 Embargos de Terceiro Apelante: Clayton Iovanovich Adv.: Adilson Luis Ferreira, Solange Cândida Wuicik, Márcia Helena Dalcol Apelado: Vitor Ascânio Caldonazo, Cristina Petik Caldonazo Adv.: Emidio

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calix-

1221. PROCESSO: 0219630-1 Protocolo:2002/151415 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000070768 Imissão de Posse Apelante: Iveta Iovanovich Adv.: Adilson Luis Ferreira, Solange Cândida Wuicik, Cristiana Almeida de Camargo Apelado: Vitor As-cânio Caldonazo, Cristina Petik Caldonazo Adv.: Emidio Bueno Marques

Distribuição por Dependência em 06/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln

### APELAÇÃO CÍVEL

1222. PROCESSO: 0219661-6 Protocolo:2002/156336 Matéria: Demais cíveis Comarca: Maringá Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200100000214 Embargos a Arrematação Ape-lante: Maria Aparecida Vasco de Oliveira Adv.: Lauri Cesar Bittencourt Apelado: Alcides Romero Adv.: Ary Lucio Fontes, Adriana Cristina Fontes
Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Eugênio

Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto Revisor: Juiz Miguel Pessoa

### APELAÇÃO CÍVEL

1223. PROCESSO: 0219664-7 Protocolo:2002/153936 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200000000943 Embargos a Execução Apelante: João Batista Bonetti Adv.: Luize Tallarek de Queiroz, Luiz Fernando de Oueiroz Apelado: Francisco de Assis Ramos Adv.: Christyane Monteiro Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Eugênio

Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto Revisor: Juiz Miguel Pessoa

### APELAÇÃO CÍVEL

1224. PROCESSO: 0219844-5 Protocolo:2002/158842 Matéria: Demais cíveis Comarca: Clevelândia Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000567 Reintegração de Posse Apelante: Vilson Scopel, Jusué Scopel, Saul Scopel Adv.: Dino Ari Fernandes, Felipe Genovesi Fernandes, Rogério Ferreira, Apelado: Simionato Materiais de Construção Ltda Adv.: Dagober-to Sigrun Pedrollo, Arai de Lara Bello Filho

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Prestes Mattar Revisor: Juiz Antonio Martelozz

### APELAÇÃO CÍVEL

1225. PROCESSO: 0219895-2 Protocolo:2002/157946 Matéria: Demais cíveis Comarca: Cambé Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000187 Consignação em Pagamento Apelante: Suzete Maria Luminati Trinetta, Rubia Stefania Trinetta, Ilma Fernandes Adv.: Roberto Wagner Marquesi, Raphael Andre Neto, Roberto Wagner Marquesi Apelado: Hsbc Bamerindus Seguros S/a Adv.: Dely Dias das Neves, Luiz Carlos Checozzi, Paulo Roberto Fadel

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Antonio Martelozzo Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

### APELAÇÃO CÍVEL

1226. PROCESSO: 0219971-7 Protocolo:2002/153278 Matéria: Demais cíveis Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200200000258 Cobrança Apelante: Anildo Alves de Souza Adv.: Sandra R. Menegatti de Lima Apelado: Ômega Telecomunicações Ltda., Itibra - Teleco nicações Ltda.

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Miguel

### APELAÇÃO CÍVEL

1227. PROCESSO: 0219980-6 Protocolo:2002/158813 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200100000988 Rescisão de Contrato Apelante: Nadim Abrão Andraus Adv.: Érica Marta Gavetti, Fernando Blaszkowski Apelante: Bernardo Valentini & Cia Ltda Adv.: Eduardo Ventura Medeiros, Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes, Edson Isfer, Eduardo Ventura Medeiros, Marcela Villatore Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Prestes Mattar Revisor: Juiz Antonio Martelozzo

## APELAÇÃO CÍVEL

1228. PROCESSO: 0220039-1 Protocolo:2002/159678 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:200000001283 Cobrança Apelante: Clube Atlético Paranaense Adv.: Marcos Augusto Malucelli, Ozias Paese Neves Apelado: Elevadores Otis Ltda Adv.: Débora Regina Alves do Amaral, Cynthia Moraes de Carvalho, Viviane Alves Bertogna

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto Revisor: Juiz Miguel Pessoa

### APELAÇÃO CÍVEL

1229 PROCESSO: 0220163-2 Protocolo:2002/163824 Matéria: Demais cíveis Comarca: Antonina Vara: Vara Cível Ação Originária: 8600000201 Reivindicatória Apelante: Espólio de Oscar Félix, Maria Ribeiro Félix Adv.: Cleusa Maria Giaretta Apelado: Pam - Paraná Antonina Melhoramentos Empreendimentos Imobiliários Ltda Adv.: Mario de Natal Balera

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln

### APELAÇÃO CÍVEL

1230. PROCESSO: 0220179-0 Protocolo:2002/162330 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000070249 Manutenção de Posse Apelan-Marize Maria Belitzki Veiga Adv.: Júlio Goes Militão da Silva, Lillian Simone Boneti Apelado: Aguinaldo dos Santos Lima Adv.: Otto Jõao Lyra Neto

Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Prestes Mattar Revisor: Juiz Antonio Martelozzo

1231. PROCESSO: 0220232-2 Protocolo:2002/160478 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100000552 Repetição de Indébito Apelante: Município de Londrina Adv.: Joao Luiz Martins Esteves, Ana Lúcia Bohmann, Celso Zamoner Apelado: Jair Mendes Ferreira Júnior, Adalberto Basseto Adv.: João Tavares de

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Miguel Pessoa

1232. PROCESSO: 0220414-4 Protocolo:2002/152368 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9800067665 Indenização Apelante: Seme Raad Adv.: Graciela Jurk Marins, Victor Alberto Azi Bomfim Marins, Victor Alexandre Bomfim Marins Apelado: Faissal Raad Adv.: Eduardo Pereira de Oliveira Mello, Alessandra Mizuta, Walter Borges Carneiro

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Prestes Mattar Revisor: Juiz Antonio Martelozzo

## APELAÇÃO CÍVEL

1233. PROCESSO: 0220450-0 Protocolo:2002/161320 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:200000000261 Ação de Despejo Apelante: Patrícia D'alcântara de Queiroz Perez Adv.: Maria Tereza Mendonça Apelado: Maria Márcia de Oliveira Adv.: Ernani Mancia Apelado: Luis Schweidson Neto Curador: Ricardo Mussi Pereira Paiva

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Prestes

### APELAÇÃO CÍVEL

1234. PROCESSO: 0220501-2 Protocolo:2002/50397 Matéria: Demais cíveis Comarca: Paranaguá Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200000000296 Revisão de Contrato Apelante: Bunge Alimentos S/a Adv.: Adrián Sánchez Abraham. Antonio Carlos Silva, Waldir Francisco Johann Apelado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - Appa Adv.: Helio Eduardo Richter, Joaquim Tramujas Filho, Juarez Mar-

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto Revisor: Juiz Miguel Pessoa

#### APELAÇÃO CÍVEL

1235. PROCESSO: 0220588-9 Protocolo:2002/161329 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200100000826 Consignação em Pagamento Apelante: Brastraing Editora Ltda Adv.: Marinês Aparecida Sulpício Apelado: Município de Curitba Adv. Carlos Augusto M. Vieira da Costa, Paulo Vinicio Fortes Filho, Carlos Antonio Lesskiu Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Prestes

Mattar Revisor: Juiz Antonio Martelozzo

#### APELAÇÃO CÍVEL

1236. PROCESSO: 0220617-5 Protocolo:2002/165108 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200200000102 Rescisão de Contrato Apelante: Éliseu Pereira Santos Adv.: Regina Aparecida de Barbara da Silva Apelado: Newton Santos Moreira Adv.: Guilherme de Salles Gonçalves, Alexandre de Salles Gonçalves, Diego Felipe

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Prestes Mattar Revisor: Juiz Antonio Martelozzo

### APELAÇÃO CÍVEL

PROCESSO: 0220731-0 Protocolo:2002/165148 Matéria: Demais cíveis Comarca: Palmas Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000001 Cobrança Apelante: Agf Brasil Seguros S/a Adv.: José Olinto Nercolini, Simone S Nercolini, Emílio Luiz Augusto Prohmann Apelado: Lírio Brasilício Vivan Adv.: Edgar Domingos Menegatti, Rafael Viganó Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Miguel

Pessoa Revisor: Juiz Prestes Mattar

1238. PROCESSO: 0220772-1 Protocolo:2002/166040 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100001398 Manutenção de Posse Apelante: Nicolau Ksenhuk Adv.: Hermes Paulo Milan, Maeli Verg-niano Magliarelli Apelado: Igreja Evangélica Assembléia de Deus Pentecostal Russa do Brasil Adv.: Priscilla C. B. Pimen-

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calix-

#### APELAÇÃO CÍVEL

1239. PROCESSO: 0220780-3 Protocolo:2002/166043 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100000795 Reparação de Danos Apelante: Francisco Lourenço Candido Adv.: Norton Passos Waldraff Apelado: Associação Atlética Banco do Brasil - Curitiba Adv.: Sebastião Maria Martins Neto
Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Prestes

Mattar Revisor: Juiz Antonio Martelozzo

### APELAÇÃO CÍVEL

1240. PROCESSO: 0220810-6 Protocolo:2002/166145 Matéria: Demais cíveis Comarca: Ponta Grossa Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100000299 Embargos a Execução Apelante: Maria Celeste do Prado Barbur Adv.: Joao Paulo Capella Nascimento, Eric Ricardo Freitas Simon Sola Apelante: El Shadai Administradora de Centros Comerciais Ltda, Silvana do Rocio de Moura Gutoch, Nilo Gutoch Adv.: lincoln taylor ferreira Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Prestes Mattar Revisor: Juiz Antonio Martelozzo

## APELAÇÃO CÍVEL

1241. PROCESSO: 0220817-5 Protocolo:2002/161612 Matéria: Demais cíveis Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9700000449 Indenização Apelante: Metalúrgica Sooma Indústria e Comércio Ltda Adv.: Juahil Martins de Oliveira, Marcos Sérgio Jakiemin Martins Apelado: Clovisni dos Santos Adv.: Regina Fatima Wolochn, Silvane Erdmann Buczak, Delma Sanae Caetano Ota

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln

## APELAÇÃO CÍVEL

1242. PROCESSO: 0220865-1 Protocolo:2002/166843 Ma-téria: Demais cíveis Comarca: Mallet Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000016 Cobrança Apelante: Silvana Glaba Iasiak Adv.: Walter Toffoli, Luis Sergio Chemin Apelado: Companhia de Seguros Aliança do Brasil Adv.: Raquel Cristina das Neves Gapski

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Antonio Martelozzo Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

## APELAÇÃO CÍVEL

1243. PROCESSO: 0220868-2 Protocolo:2002/166863 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200000000546 Reintegração de Posse Ape-lante: Vital Kuchar Adv.: Romagueira Nunes de Avila Filho Apelado: Terezinha Stempim Kuchar Adv.: Alexandre Rober to Peixer

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Antonio Martelozzo Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

### APELAÇÃO CÍVEL

1244. PROCESSO: 0220925-2 Protocolo:2002/168623 Matéria: Demais cíveis Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9600001139 Embargos a Execução Apelante: Fazenda Pública do Município de Maringá Adv.: Douglas Galvão Vilardo, Marcio Romano Apelado: B.i. Santos & Cia. Ltda. Adv.: Fernando Ribas, César Eduardo Misael de Andra-

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Miguel

### APELAÇÃO CÍVEL

1245. PROCESSO: 0220947-8 Protocolo:2002/167728 Ma-

téria: Demais cíveis Comarca: Pirai do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000289 Reparação de Danos Apelante: Ezequiel de Oliveira Adv.: Simone Marques Szesz, Mieko Ito Apelado: Iguaçu Celulose Papel S/a Adv.: Jaqueline Lobo da Rosa Ferraz, Lisane Cristina Conte, Irae Cristina Holetz

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln

## APELAÇÃO CÍVEL

1246. PROCESSO: 0220950-5 Protocolo:2002/167657 Matéria: Demais civeis Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200100000776 Embargos a Execução Apelante: Idelberto Antônio Sefrin Adv.: Rony Cesar Centenaro Valenza Apelado: Regina Magda Simões Laus Adv.: Vania Elvr de Lara, Guido Jose Dobeli

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calix-

### APELAÇÃO CÍVEL

1247. PROCESSO: 0220970-7 Protocolo:2002/167738 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000018 Indenização Apelante: Sebastião Cidnei Borges Adv.: Luciano Ricardo Hladazuk Apelado: Serraria Santa Hilda Ltda Adv.: Ricardo Antônio Tonin Fronczak, Fábio Roberto Kamı

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto Revisor: Juiz Miguel Pessoa

### APELAÇÃO CÍVEL

1248. PROCESSO: 0221058-0 Protocolo:2002/164516 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200000000420 Ação Monitória Apelante: Valmor Brolin Adv.: Ana Paula E. Magalhaes, Adilson de Castro Junior Apelante: Unimed Cuiabá - Cooperativa de Trabalho Médico Adv.: Benedito Aparecido Tuponi Júnior, Wander-ley José Cardoso Rec.adesivo: Hospital Nossa Senhora das Graças Adv.: Maçazumi Furtado Niwa, José Silvério Santa Maria Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Lauro

Laertes de Oliveira Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calix-

## APELAÇÃO CÍVEL

1249. PROCESSO: 0221105-4 Protocolo:2001/36205 Matéria: Demais cíveis Comarca: Faxinal Vara: Vara Cível Ação Originária: 9400000274 Anulatória Apelante: Waldir de Freitas. Vera Lúcia Lima de Freitas Adv.: Clovis Roberto de Paula Apelante: Nelson Brunelli, Inês Ivone Carneiro Brunelli Curador: Kleber Stocco Apelado: Espólio de José Maria Verdasca Sobrinho

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Prestes Mattar Revisor: Juiz Antonio Martelozzo

### APELAÇÃO CÍVEL

1250. PROCESSO: 0221162-9 Protocolo:2002/157185 Matéria: Demais cíveis Comarca: Campo Mourão Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000071 Rescisão de Contrato Apelante: Delmar José de Lima Adv.: Marcio Berbet, João Alves da Cruz Apelante: Diomar João Potrick, Rosa dos Santos Potrick Adv.: Roberto Teixeira Duarte Apelado: Os Mes-

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Antonio Martelozzo Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

### APELAÇÃO CÍVEL

1251. PROCESSO: 0221201-1 Protocolo:2002/169353 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária:200200000023 Ação de Despejo Apelante: Rody Adriano Morales - Me - Fi Adv.: Daniel Lourenço Machado. Apelado: Orlando Luiz de Bittencourt Fontoura. Adv.

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Pres-

## APELAÇÃO CÍVEL

1252. PROCESSO: 0221265-5 Protocolo:2002/168528 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000440 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Antônio Tereska

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Prestes

### APELAÇÃO CÍVEL

1253. PROCESSO: 0221269-3 Protocolo:2002/167805 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800001594 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Maria de Jesus S. Pereira

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto Revisor: Juiz Miguel Pessoa

1254. PROCESSO: 0221273-7 Protocolo:2001/81287 Matéria: Demais cíveis Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000651 Indenização Apelante: Quiteria Maria dos Santos Adv.: José Antonio Trento, Luiz Carlos Fernandes Domingues, Amedas Silveira Carvalho Apelado: F. B. Acúcar e Álcool Ltda Adv.: RUBIA RONCOLATO DA SIL-VA, Dirceu Galdino, Valeria Silva Galdino Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Eugênio

Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto Revisor: Juiz Miguel Pessoa

### APELAÇÃO CÍVEL

1255. PROCESSO: 0221278-2 Protocolo:2002/167802 Ma-

téria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000443 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Avahi Futebol Clube
Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Miguel

Pessoa Revisor: Juiz Prestes Mattar

### APELAÇÃO CÍVEL

1256. PROCESSO: 0221279-9 Protocolo:2001/75144 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária: 9900000539 Ação Monitória Apelante: Companhia Paulista de Seguros Adv.: José Olinto Nercolini, Emí-lio Luiz Augusto Prohmann, Simone S Nercolini Apelado: Eliane Marie Portes de Souza Adv.: Antonio Fonseca Hortmann, Angelo Vidal dos Santos Marques, Jocelino Alves de Freitas Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Prestes Mattar Revisor: Juiz Antonio Martelozzo

1257. PROCESSO: 0221301-6 Protocolo:2002/167785 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000851 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Clemente Iankovski Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Antonio

Martelozzo Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

### APELAÇÃO CÍVEL

1258. PROCESSO: 0221305-4 Protocolo:2002/167809 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800001558 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Exflora Essências Florestais Ltda

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto Revisor: Juiz Miguel Pessoa

### APELAÇÃO CÍVEL

1259. PROCESSO: 0221312-9 Protocolo:2002/167795 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800001137 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Lurdes Tessare Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Antonio

Martelozzo Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

### APELAÇÃO CÍVEL

1260 PROCESSO: 0221315-0 Protocolo:2002/167787 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800001664 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Lauro Antônio Balardini

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado
Abraham Lincoln Calixto Revisor: Juiz Miguel Pessoa

### APELAÇÃO CÍVEL

1261. PROCESSO: 0221320-1 Protocolo:2002/167825 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800001883 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: arnaldo verbaneck

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto Revisor: Juiz Miguel Pessoa

### APELAÇÃO CÍVEL

1262. PROCESSO: 0221335-2 Protocolo:2002/167778 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000456 Executivo Fiscal Apelante: Município de União da Vitória Adv.: Luiz Renato Carvalho Pinto Apelado: Eleazar Soares de Brito Adv.: Getúlio Pereira Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Miguel Pessoa Revisor: Juiz Prestes Mattar

## APELAÇÃO CÍVEL

1263. PROCESSO: 0221428-2 Protocolo:2002/170026 Matéria: Demais cíveis Comarca: Francisco Beltrão Vara:

2a Vara Cível Ação Originária: 9900000076 Cobrança Apelante: Sul América Terrestres, Maritimos e Acidentes Companhia de Seguros S/a Adv.: Milton Luiz Cleve Küster, Glauco Iwersen Apelado: Reinoldo Fernandes da Silva Adv.: Adão Fernandes da Silva

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Antonio Martelozzo Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

## APELAÇÃO CÍVEL

1264. PROCESSO: 0221761-2 Protocolo:2002/172213 Matéria: Demais cíveis Comarca: Palmital Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000083 Reintegração de Posse Apelante: Arnaldo Waligura, Dolores Galvão Waligura Adv.: Victor André Cotrin da Silva Apelado: Emiliano Waligura, Seli Terezinha Arantes Waligura Adv.: Ivan Lauro Simiano Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Eugênio

Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto Revisor: Juiz Miguel Pessoa

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1265. PROCESSO: 0220319-4 Protocolo:2002/149536 Matéria: Demais cíveis Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000702 Revisão de Contrato Agravante: Josué Arildo Vidal, Carina Lásara Medeiros Ramirez, Aliston Correia Ramirez, Luiz Carlos de Moura, Devaier Ribeiro Damasceno, Valdemir Suero, Rosa Paski da Sil-va, Erinaldo Andrade de Oliveira, Francinaldo José Andrade de Oliveira, Clóvis Rodrigues da Silva, Lucirene Rodrigues Garcia, Ivonir da Silva Castro, Manoel Ribeiro da Silva Júnior, Maria Cristina da Costa Fonseca, Carlos Alberto Cardoso, Arceu Wynych, Antonio Cezar dos Santos, Aline Maria Gorisch, Orlando de Oliveira Tavares Júnior, Pedro Alaor Machado Adv.: Sheyla D. B. dos Santos Agravado: M.m. Incorporações S/c Ltda Adv.: Silvio Andre Brambila Rodrigues

Redistribuição em 04/12/2002 Relator: Juiz Miguel Pess

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1266. PROCESSO: 0220995-4 Protocolo:2002/169985 Matéria: Sumário Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200200001318 Medida Cautelar Agravante: Hélio Antonio Lenzi Adv.: Jorge Alberto Rosa Agravado: Guaíra Pneus Ltda., Geraldo Goncalves de Souza Filho, Lider Serconeke, Indústria Mecânica Radial Ltda., Guaíra Participações

Ltda. Adv.: Andreia da Rosa Rache Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Prestes

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1267. PROCESSO: 0221013-1 Protocolo:2002/168392 Matéria: Demais cíveis Comarca: Maringá Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200200000345 Cobrança Agravante: Companhia de Seguros Previdência do Sul Adv.: Ricardo Athanásio Felinto de Oliveira, Lauro Fernando Zanetti, Sueli Cristina Galleli Campos Agravado: Helena Moreno Zorman Adv.: Aparecido Romão Matias Fernandes, Luiz Alberto Valerio Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1268. PROCESSO: 0221101-6 Protocolo:2002/170809 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Cível Ação Originária: 9900000240 Restauração de Autos Agravante: Oficina do Elevador Conservação e Manutenção Ltda Adv.: Manoel Caetano Ferreira Filho, Andrea Sabaga de Mello, Luciane Maria Mezarobba Agravado: Virgilio Rebello Neto Adv.: Jean Anderson Albuquerque, Claudinei Belafronte

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Prestes

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1269. PROCESSO: 0221127-0 Protocolo:2002/170867 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 10a Vara Cível Ação Originária:200200000654 Ação de Despejo Agravante: Vilma de Jesus Xavier Adv.: João Carlos de Oliveira Júnior, João Carlos de Oliveira Agravado: Rolemak - Comércio de Auto Peças Ltda., Lutfalla Farrah Adv.: Ivan Ariovaldo Pego-

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Miguel

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1270. PROCESSO: 0221137-6 Protocolo:2002/170516 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 200100047505 Executivo Fiscal Agravante: Diogo Fadel Braz Adv.: Diogo Fadel Braz, Tobias de Macedo, Marcelo Cesar Padilha Agravado: Municínio de Curitiba Adv : Carlos Antonio Lesskii

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Miguel

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1271. PROCESSO: 0221218-6 Protocolo:2002/171709 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200200000542 Indenização Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a Adv.: Cláudio Xavier Petryk, Régis Tocach Agravado: Adão Geraldo dos Santos Adv.: Carlos Frederico Reina Coutinho, Marcelo de Bortolo Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Eugênic Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto

AGRAVO DE INSTRUMENTO 1272. PROCESSO: 0221227-5 Protocolo:2002/171203 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara:20a Vara Cível Ação Originária:200200000712 Revisional de Aluguel Agravante: Esso Brasileira de Petróleo Ltda Adv.: Carlos Fernando Correa de Castro, Robson Ivan Stival Agravado: Auto Posto Cdb Ltda Adv.: Irineu Norberto de Mello Gozzo, Paulo José Gozzo

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Antor Martelozzo

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1273. PROCESSO: 0221238-8 Protocolo:2002/171762 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9600020269 Executivo Fiscal Agravante: L.c. Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda. Adv.: Luiz Celso Branco, Rosa Daum Machado Agravado: Município de Curitiba Adv.: Fernando Almeida de Oliveira Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Antonio

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1274. PROCESSO: 0221394-1 Protocolo:2002/171749 Matéria: Demais cíveis Comarca: Marechal Cândido Rondon Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000488 Acidente do Trabalho Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss Adv.: Cynthia Regina de Lima Passos Miner Agravado: Arli Neodi Costa Adv.: Paulino Santos Siqueira Cortes Neto Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1275. PROCESSO: 0221561-2 Protocolo:2002/173733 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200100001149 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Silmara Ermelino dos Santos Adv.: José do Carmo Badaró, Luciana Regina dos Reis, Márcia Severina Badaró Agravado: Lenita dos Santos Adv.: João Soares dos Reis, Marcus Ely Soares dos Reis, Rosane P. Caldeira
Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Miguel

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1276. PROCESSO: 0221564-3 Protocolo:2002/173439 Matéria: Demais cíveis Comarca: Paranavaí Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200200000015 Executivo Fiscal Agravante: Henrique de Souza Morangueira Adv.: Abel de Souza Morangueira Agravado: Município de Paranavaí Adv.: Carlos

Teodoro Soster, João Egidio da Silva, Gilson José dos Santos Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Antonio

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1277. PROCESSO: 0221577-0 Protocolo:2002/172578 Matéria: Demais cíveis Comarca: Campo Mourão Vara: Vara Cível Ação Originária:20020000219 Ação de Despejo Agravante: Mourão Comércio de Combustíveis Ltda Adv.: Paulo Roberto Luviseti Agravado: Pedro César Klepa Adv.: Paulo

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Antonio

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1278. PROCESSO: 0221687-1 Protocolo:2002/174474 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100000650 Embargos de Terceiro Agravante: Michael Finkel, Bunia Finkel Adv.: Simone Rocha de Cristo Leite Agravado: Gustavo Hildebando, Heloísa Hildeorando Adv.: Antonio Bassi Interessado: Nilda Czelesniak Distribuição por Prevenção em 06/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1279. PROCESSO: 0221688-8 Protocolo:2002/174375 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária:200100001354 Declaratória Agravante: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: Luiz Fernando Dietrich, Izabel Cristhina Rocha Martins Agravado: Sinério Biscaia Júnior, Thalatta Passagens e Turismo Ltda Adv.: Eliane Lobo da Costa, Irecê Nascimento Trein

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1280. PROCESSO: 0221820-6 Protocolo:2002/112546 Matéria: Demais cíveis Comarca: Laranjeiras do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000239 Medida Cautelar Agravante: Dirceu Padilha Becker Adv.: Lígia Mary Bischof Agra-vado: João Maria de Lima, Município de Marquinho Adv.: Edenilson Fausto, Edson Tome

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Prestes

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1281. PROCESSO: 0221829-9 Protocolo:2002/175187 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200200000684 Indenização Agravante: Alice Kiyoko Cidreira Kubo Adv.: André Ricardo Brusamolin, Pedro Paulo Pamplona Agravado: Associação de Ensino Versalhes Adv.: José Campos de Andrade Filho, Silene Pereira Pos-

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Prestes

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1282. PROCESSO: 0221839-5 Protocolo:2002/175427 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100001415 Reintegração de Posse Agravante: Osias Neves Pessoa, Beula Soares Pessoa Adv.: Marlus Antonio Gusi Magnini Agravado: Rosa Feliz da Silva Adv.:

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1283. PROCESSO: 0221878-2 Protocolo:2002/175682 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária: 9700000134 Ação Monitória Agravante: Sindicondutores - Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Estado do Paraná Adv.: Elevir Dionysio Junior, Elevir Dionysio Neto Agravado: Simão Ribas de Souza Adv.: Paulo Cesar Gradela Filho

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1284. PROCESSO: 0222022-4 Protocolo:2002/176221 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária:200200001413 Declaratória Agravante: Petropark Comércio de Combustíveis Ltda. Adv.: Paulo Antônio Vieira Passetti Agravado: Esso Brasileira de Petróleo Ltda. Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Prestes

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1285. PROCESSO: 0222027-9 Protocolo:2002/172794 Matéria: Demais cíveis Comarca: Colorado Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000206 Indenização Agravante: Vera Helena Ferreira Prando Adv.: Eduardo Luiz Correia Agravado: Giovane Ramos de Oliveira Adv.: Wanderlei de Oliveira Car-

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Miguel

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1286. PROCESSO: 0222033-7 Protocolo:2002/174816 Matéria: Demais cíveis Comarca: Primeiro de Maio Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000185 Manutenção de Posse Agravante: Tatsuno Omura Adv.: Fernando Silva Gonçalves Agravado: Muinicípio de Primeiro de Maio, Comércio Intermunicipal da Bacia Capivara-cibacap Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Lauro

Laertes de Oliveira

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1287. PROCESSO: 0222037-5 Protocolo:2002/175004 Matéria: Demais cíveis Comarca: Apucarana Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 200200000157 Declaratória Agravan-& Zanatta Ltda. Adv.: Neidival Ramalho de Olivei-

Agravado: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga Adv.: Mariza Ribeiro da Silva

Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz Pres-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1288. PROCESSO: 0222121-2 Protocolo:2002/133848 Matéria: Demais cíveis Comarca: Umuarama Vara: Vara da Infância e Juventude, Família e anexos Ação Originária:

200200000554 Mandado de Segurança Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social -inss Adv.: Augusto Stahlschmidt Ribas Agravado: João Porto dos Santos Adv.: Acir Borges

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Miguel

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1289. PROCESSO: 0222252-2 Protocolo:2002/177555 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara:2a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200200000974 Embargos a Execução Agravante: L.c. Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda Adv.: Luiz Celso Branco, Rosa Daum Machado Agravado: Município de Curiitba
Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Anto

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1290. PROCESSO: 0222255-3 Protocolo:2002/177556 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara:2a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:20020000978 Embargos a Execução Agravante: L.c. Branco Empreendimentos Imobili-áios Ltda Adv.: Luiz Celso Branco, Rosa Daum Machado Agravado: Município de Curitiba

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Antonio

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1291. PROCESSO: 0222338-7 Protocolo:2002/146355 Matéria: Demais cíveis Comarca: Paranaguá Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000430 Cobrança Agravante: Comércio e Indústrias Brasileiras Coinbra S/a Adv.: Ivan Lapolli Filho, José Maria Valinas Barreiro, Caios e Portes Tramujas Agravado: Loyal Shipping Inc, Agência Marítima Transcar Ltda Adv.: Luciana de Mello Rodrigues Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Eugênio

Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto

AGRAVO DE INSTRUMENTO 1292. PROCESSO: 0222341-4 Protocolo:2002/178010 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Cível Ação Originária: 9900000076 Ação Monitória Agravante: Evangelino Costa Neves Adv.: Luiz Carlos Guimarães Taques. Marcius Lucio Montes Mattos Agravado: Sudameris Administradora de Cartão de Crédito e Serviços S/a Adv.: Sonny Brasil de Campos Guimarães

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1293. PROCESSO: 0222345-2 Protocolo:2002/177858 Matéria: Demais cíveis Comarca: Quedas do Iguaçu Vara: Vara Cível Ação Originária:20020000293 Medida Cautelar Agravante: Araupel S/a Adv.: Jose Luiz Teixeira Marcantonio, Roberto Sidney Davis Junior Agravado: Braspelc - Empresa Brasileira de Papel e Celulose Ltda Adv.: Fábio Ferreira Guedes

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1294. PROCESSO: 0222544-5 Protocolo:2002/178637 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária:200100001146 Cobrança Agravante: Mbm Seguradora S/a, Mbm Previdência Privada Adv.: Odilon Mendes Junior, Julio de Carvalho Machado, Darci de Oliveira Agravado: Roseli Stadler, Dariel Stadler, Darianne Stadler Bobato Adv.: Antonio Carlos Cordeiro Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Miguel

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1295. PROCESSO: 0222546-9 Protocolo:2002/178857 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária: 200000000687 Revisão de Contrato de Locação Agravante: Hermes Santos Blumenthal de Moraes Adv. Josiane Simeoni Agravado: Vera Beatriz Sprenger Natividade Bossini Adv.: Mauricio Sprenger Natividade, Osvaldo Francisco Gasparin, Ubirajara Ayres Gasparin Agravado: Fênix Empreendimentos Imobiliários S/c Ltda Adv.: Simone Rocha de Cristo Leite

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Antonio Martelozzo

1296. PROCESSO: 0222551-0 Protocolo:2002/178279 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200001160 Reintegração de Posse Agravante: Zambron & Costa Ltda Adv.: Luiz Roberto Roma Moisés Batista de Souza Agravado: Audio Voice Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Miguel

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1297. PROCESSO: 0222552-7 Protocolo:2002/177626 Matéria: Demais cíveis Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000914 Medida Cautelar Agravante Ana Marta Garcia da Silva, Eugênia Garcia da Silva Adv. Saturnino Fernandes Netto Agravado: Comtour - Empreendintos Condominiais e Turísticos Ltda - Sociedade Civil, Francisco Leite Chaves, Giorgio Trincas, Jonas Leite Chaves Distribuição por Prevenção em 13/12/2002 Relator: Juiz Prestes Mattar

### REEXAME NECESSARIO

1298. PROCESSO: 0220139-6 Protocolo:2002/162224 Matéria: Demais cíveis Comarca: União da Vitória Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000107 Mandado de Segurança Autor: Abetino Gomes, Adolfo Tomczyk, Alceu Golanowski, Alexandre Zavaski, Alois Stec, Arnoldo Maximiano Doudera, Claudio Glabb, Clemente Jarentchuk, Firmino Butka, Flaviano Zavaski, Francisco Peucal, Francisco Romano Lerner, Gustav Gottfried Arndt, Helena Stanqueviski Blachechen, Hélio Romildo Kuritza, Irene Muzyka, Isolina Ribeiro, Ivanil Romanoski, Ivete Teresinha Tomczyk, Janil Romanoski, João Alves de Carvelho, José Eurico Coraleski, José Ferreira, Juvêncio Nunes de Souza, Lídio Melek, Lindarci Lerner da Silva, Liumar Flaresso Cechinatto, Márcio Kieutika, Margarete Maria Pavelski, Osmar Kieutika, Paulo Sérgio Ferreira, Pedro Batista dos Anjos, Pedro Kieutika, Reny Renato Burzynski, Roberto Carlos Volanick, Rose Mari Arndt, Teodoro Sorotnik, Theresinha Poloniski do Prado, Valdo Chelepa, Vera Lúcia Javoriski Adv.: Antonio Tavares Bueno Reu: Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de União da Vitória

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Miguel Pessoa Revisor: Juiz Prestes Mattar

REEXAME NECESSARIO

1299. PROCESSO: 0220361-8 Protocolo:2002/163494 Matéria: Demais cíveis Comarca: Manoel Ribas Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000300 Executivo Fiscal Autor: Município de Manoel Ribas Adv.: Aroldo Baran dos Santos, Amilcar Cordeiro Teixeira Reu: Orlando Victória

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Miguel essoa Revisor: Juiz Prestes Mattar

### REEXAME NECESSARIO

1300. PROCESSO: 0220602-4 Protocolo:2002/163495 Matéria: Demais cíveis Comarca: Manoel Ribas Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000508 Executivo Fiscal Autor: Município de Manoel Ribas Adv.: Aroldo Baran dos Santos Reu: Hermelinda Saibert de Oliveira

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calix-

### REEXAMENECES E APELAÇÃO CIVEL

1301. PROCESSO: 0208070-8 Protocolo:2002/51556 Matéria: Demais cíveis Comarca: Umuarama Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200000000424 Anulatória Apelante: Município de Umuarama Adv.: Luiz Catarin, Osmar José Serraglio, Paulo Cesar de Sousa Apelado; Banco Abn Amro Real S/a Adv.: Paulo Sérgio Trento, Ivana Maria Garrido, Gerson Garcia Cervantes

Redistribuição em 12/12/2002 Relator: Juiz Miguel Pessoa Revisor: Juiz Prestes Mattar

### REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

1302. PROCESSO: 0219941-9 Protocolo:2002/151607 Matéria: Demais cíveis Comarca: Ipiranga Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000141 Indenização Apelante: Carlos Jair de Camargo Adv.: Joao Antonio Pimentel, Celi Izabel Rebelato Apelante: Estado do Paraná Adv.: José Fernando Puchta, Fabiane Cristina Seniski Fagundes, Maira Augusta C. Lobo Apela-

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Antonio Martelozzo Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

### REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

1303. PROCESSO: 0220568-7 Protocolo:2002/159707 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000439 Executivo Fiscal Apelante: Municipio de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Joaquim da Silva Neto

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Antonio Martelozzo Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

## REFXAME NECES E APELACAO CIVEL

1304. PROCESSO: 0220607-9 Protocolo:2002/163400 Matéria: Demais cíveis Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:20010000090 Embargos a Execução Apelante: Miyazaki S/a Comercial Agrícola Adv.: Celso Manoel Fachada, Alessandra P. Fachada T. Costa Apelante: Município de Umuarama Adv.: Ademar Uliana Neto Apelado: Os Mes-

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto Revisor: Juiz Miguel Pessoa

## REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

305. PROCESSO: 0220622-6 Protocolo:2002/161330 Matéria: Demais cíveis Comarea: Curitiba Vara: la Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9900041629 Declaratória
Apelante: Município de Curitiba Adv.: Carlos Antonio Lesskiu, Carlos Augusto M. Vieira da Costa Apelado: Antonio Luiz Borges, Antonio Rufino Scheffer, Aureliano Silveira Picheth, Elisabete Elza da Rocha, Ivo Milton dos Santos, João Silva, José Alvori Borges, Malvina Gonçalves Santos, Natalia Cola Tusso, Nilson Dias das Chagas, Osvaldo Gonzales, Sebastião Saruva Adv.: Marcello Taborda Ribas

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Lauro Laertes de Oliveira Revisor: Juiz Eugênio Achille Grandinetti Revisor Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calix-

### REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

1306. PROCESSO: 0220839-1 Protocolo:2002/166839 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000530 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Tetsuo Matsumura

mática em 04/12/2002 Relator: Juiz Prestes

Mattar Revisor: Juiz Antonio Martelozzo

#### REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

1307. PROCESSO: 0220842-8 Protocolo:2002/166835 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000486 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Mario Vieira

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Antonio Martelozzo Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

#### REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

1308. PROCESSO: 0220846-6 Protocolo:2002/166766 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:20000000606 Executivo Fiscal Apelante: Município de São Sebastião da Amoreira Adv.: Edmildo Fernandes Apelado: José Maria da Silva

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Miguel Pessoa Revisor: Juiz Prestes Mattar

### REEXAME NECES, E APELAÇÃO CIVEL

1309. PROCESSO: 0220848-0 Protocolo:2002/166768 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200600000646 Executivo Fiscal Apelante: Mu cípio de São Sebastião da Amoreira Adv.: Edmildo Fernandes

Apelado: Sérgio de Souza Campos Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Miguel Pessoa Revisor: Juiz Prestes Mattar

### REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

1310. PROCESSO: 0220860-6 Protocolo:2002/166765 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000377 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Massa Liquidanda da Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Em Liquidação Adv.: Cristiane Bergamin, Silvia Maria Pincinato

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Anto Martelozzo Revisor: Juiz Lauro Laertes de Oliveira

### REEXAME NECES. E APELACAO CIVEL

1311. PROCESSO: 0220878-8 Protocolo:2002/166758 Matéria: Demais cíveis Comarca: Assai Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000378 Executivo Fiscal Apelante: Município de Assaí Adv.: Andréa Bernabél Furlan Apelado: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Em Liquidação Adv.: Silvia Maria Pincinato, Cristiane Bergamin

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Miguel Pessoa Revisor: Juiz Prestes Mattar

### REEXAME NECES E APELAÇÃO CIVEL

1312. PROCESSO: 0221287-1 Protocolo:2002/163749 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9100015708 Oposição Apelante: Município de Curitiba Adv.: Paulo Roberto Ferreira Pereira, Antonio Moris Curv, Cesar Antonio da Cunha Apelado: João Iraci Alves dos Santos, Djanira de Mattos e Santos Adv.: Newton Trindade, Sebastiao Penteado Darcanchy, Nivaldo Penteado Darcanchy

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Miguel

# EXCECAO DE SUSPEICAO CIVEL (CAM) 1313. PROCESSO: 0221552-3 Protocolo:2002/170654 Ma-

téria: Demais cíveis Comarca: Toledo Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000441 Indenização Excipiente: Luiz Carlos Smith Adv.: Nelson de Mello Lemos Excepto: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo Interessado: Joelma Andréa Lóh Radunz, Bruno Marcos Radunz Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz Eu-

gênio Achille Grandinetti Relator Convocado: Juiz Convocado Abraham Lincoln Calixto

Quarta Câmara Cível

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1314. PROCESSO: 0182258-0/01 Protocolo: 163061 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 1822580 Agravo de Instrumento Embargante: Alfa Arrendamento Mercantil S/a Adv.: Luiz Rodrigues Wambier, Izabela Cristina Rucker Curi, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos Embargado: Julião Gonçalves Fajardo -Inventariante de Dalva Gonçalves Fajardo Adv.: Gercino Bett Junior, Carolina Fátima de Souza Alves
Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

ros Relator Convocado: Juiz Convocado Fernando Wolff Bod-

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1315. PROCESSO: 0192727-3/01 Protocolo: 165585 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 1927273 Apelação Cível Embargante: Abn - Amro Arrendamento Mercantil S/a Adv.: Luiz Fernando Brusamolin, Mauricio Kavenski Embargante: Solange Cardoso de Oliveira Adv.: Natanoel Zahorcak, Marcos Antonio Barbosa Embargado: Os Mesmos

Distribuição Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Mendes Sil-

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1316. PROCESSO: 0204802-4/01 Protocolo: 165805 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária:2048024 Apelação Cível Embargante: Companhia Real de Arrendamento Mercantil Adv.: Marcos Crivoi Embargante: Euler de Freitas Silva Júnior Adv.: Wagner Cardeal Oganauskas, Hernani Yanaze, Conceição Aparecida R. Carvalho Moura Embargado: Os Mesmos

Distribuição Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Dulce Ma-

2002/

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

166404 Matéria: Leasing Comarca: Francisco Beltrão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:2003143 Apelação Cível Embargante: Banco Bradesco S/a Adv.: Nilto Sales Vieira, Daniel Hachem Embargado: Ilson Fabris Adv.: Fábio Alberto de Lo-rensi, Vanderlei José Follador Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Mendes Sil-

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1318. PROCESSO: 0209557-4/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 160882 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:2095574 Apelação Cível Embargante: Rosane Maria Raniel Adv.: Luiz Carlos da Rocha, Adriana de França, Silvio Nagamine Embargado: Dibens Leasing S/a -Arrendamento Mercantil Adv.: Andréia Verano, Marcelo Fabiano Greskiv, Luciana Berro Costa Kannenberg

Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1319. PROCESSO: 0187222-0/01 Protocolo: 166643 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 1872220 Agravo de Instrumento Embargante: Cattalini Transportes Ltda Adv.: Denis Norton Raby, Elaine Novaes Falco Embargado: Banestado Leasing S/a Arrendamento Mercantil Adv.: Luiz Rodrigues Wambier, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos

Distribuição Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 1320. PROCESSO: 0202339-8/01 Protocolo: 166555 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:2023398 Apelação Cível Embargante: Banco Itaú S/a Adv.: Leonel Trevisan Júnior, Paulo Roberto Barbieri, Geraldo Bonnevialle Braga Araujo Embargado: José Cordeiro Filho Adv.: Raquel Cristina Baldo

Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Dulce Ma-

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1321. PROCESSO: 0197093-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 166549 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária: 1970932 Apelação Cível Embargante: Banco Volkswagen S/a Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento Embargado: Elizena Guylhermina Nieuwenhoff Adv · Rogério de Souza Chedid Kelly Francine Pazello Chedid, Chedid Milhano Neto
Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Ro-

drigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 1322. PROCESSO: 0187507-8/01 Protocolo: 165606 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária: 1875078 Apelação Cível Embargante: Sueli Aparecida de Morais Bridarolli Adv.: Colbert Ribeiro Dias, Ademir Kalinoski Ribeiro Embargado: A B N Amro S/a

Adv.: João Leonelho Gabardo Filho
Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1323. PROCESSO: 0197031-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170890 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 1970312 Apelação Cível Embargante: Irmãos Carcereri Ltda Adv.: Carlyle Popp, Guilherme Borba Vianna, Májeda Denise Mohd Popp Embargado: Banestado Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Milton Luiz Cleve Küster, Glauco Iwersen, Ruy Cardoso Fer-

Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Mendes Sil-

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1324. PROCESSO: 0195213-6/01 Protocolo: 170901 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 1952136 Apelação Cível Embargante: Banco Autolatina S/a - Divisão Volkswagen Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento Embargado: Paulo Augusto de Oliveira Curador: Jodete de S. M. S. de Campos

Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

325. PROCESSO: 0209423-3/01 Protocolo: 169725 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária:2094233 Apelação Cível Embargante Jason Vargas Santos Adv.: Fernando José Stocco Embargado Banco General Motors S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Luiz Rodrigues Wambier Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1326. PROCESSO: 0196997-1/03 Protocolo: 170532 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 1969971 Apelação Cível Embargante: Pedro Paulo Pamplona Adv.: André Ricardo Brusamolin, Pedro Paulo Pamplona Embargado: Bmg Leasing S/a Arrendamento Mercantil Adv.: Mieko Ito, Simone Marques Szesz Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1327. PROCESSO: 0202184-3/01 Protocolo 170184 Matéria: Leasing Comarca: Santa Izabel do Ivai Vara: Vara Cível Ação Originária:2021843 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Eduardo Jose Pereira Neves, Vladimir Castro Jordão Embargado: Cícero Dezinho da Silva Adv.: Osvaldo Benedito Buniott

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1328. PROCESSO: 0185338-5/01 Protocolo: 170881 Matéria: Leasing Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 1853385 Apelação Cível Embargante: Volkswagen Serviços S/a Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento Embargante: Sandra da Luz Mendes de Freitas Barbosa Adv.: Braulio Roberto Schmidt Embargado: Os Mesmos

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1329. PROCESSO: 0168602-6/01 Protocolo: 170793 Matéria: Leasing Comarca: Ibaiti Vara: Vara Cível Ação Originária: 1686026 Apelação Cível Embargante: Maurício Carvalho de Souza, Mariza Ferreira de Souza Adv.: Laércio Ademir dos Santos Embargado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Eder Romel, Francisco Carlos Ribeiro Interessa do: Industria e Comércio de Cereais Ltda, Marlei Ferreira Si-

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros Relator Convocado: Juiz Convocado Fernando Wolff Bod-

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1330. PROCESSO: 0200811-7/01 Protocolo:2002/170770 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:2008117 Apelação Cível Embargante: Pontual Leasing - Arrendamento Mecantil Adv.: Daniel Hachem Embargado: Indústria Mecânica Chilanti Ltda Adv.: Mauricio Julio Farah, Ivan de Azevedo Gubert, karime Monastier Farah Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

2002/ 1331. PROCESSO: 0199759-3/01 Protocolo: 170908 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 1997593 Apelação Cível Embargante: José Atamir Pires Adv.: Marcelo Diniz Barbosa Embargado: Unilance Administradora de Consórcios S/c Ltda Adv.: Ricardo Cesar Pinheiro Becker, Idevan Cesar Rauen Lopes, Triciana Cunha Pizzatto

Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Mendes Sil-

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 1332. PROCESSO: 0189047-5/01 Protocolo:

170709 Matéria: Leasing Comarca: Mangueirinha Vara: Vara Cível Ação Originária: 1890475 Apelação Cível Embargante: Banco do Estado do Paraná Adv.: Egídio Munaretto, Eduardo Munaretto, Robson Carlos Biscoli Embargado: Indústria e Co-mércio de Sementes Mangueirinha Ltda. Adv.: Cássio Lisandro Telles

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 1333. PROCESSO: 0201495-7/02 Protocolo:

149727 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:2014957 Apelação Cível Embargante: Empresa Funerária Magnem Adv.: José Dantas Loureiro Neto Embargado: Finasa Leasing Arrendamento Mercantil S/a Adv.: Luis Alberto Sniecikoski

Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Dulce Ma-

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1334. PROCESSO: 0213160-0/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 174567 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária:2131600 Apelação Cível Embargante: Alfa Arrendamento Mercantil S/a Adv.: Luiz Rodrigues Wambier, Izabela Cristina Rucker Curi, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos Embargante: Miguel Jorge Rosa Neto Adv.: Claro Américo Guimarães Sobrinho Embargado: Os Mesmos Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha

Sobrinho

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1335. PROCESSO: 0217189-1/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 163170 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária:2171891 Agravo de Instrumento Embargante: Autoplan - Administradora de Consórcios Ltda Adv.: Carlos Alberto Farracha de Castro Embargado: Luci Cestari Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Mendes Sil-

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1336. PROCESSO: 0206349-0/01 Protocolo: 172760 Matéria: Leasing Comarca: Umuarama Vara: Za Vara Cível Ação Originária:2063490 Apelação Cível Embargante: Pedro Feliciano Adv.: Paulo Moreli Embargado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Valdir José Bassi Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi

# EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 1337. PROCESSO: 0207033-1/01 Protocolo:

173342 Matéria: Leasing Comarca: Joaquim Távora Vara: Vara Cível Ação Originária:2070331 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Sebastião Seiji Tokunaga, Luciana Veiga Caires, Mirelle Neme Buzalaf Embargado: Osvaldo Aparecido do Nascimento Adv.: Benedito Brunieri, Wendel Fernando Brunieri

Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Dulce Ma-

ria Cecconi

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 1338. PROCESSO: 0219638-7/01 Protocolo: 170535 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:2196387 Agravo de Instrumento Em-

bargante: Diego Antonio Ribas Gomes Adv.: Cassio Antonio Ribas Gomes Embargado: Banco Lloyds Tsb S/a Adv.: Ceres Emilia Gubert, Antonio Olimpio da Silva Filho Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 1339. PROCESSO: 0214647-6/01 Protocolo: 2002/ 174820 Matéria: Leasing Comarca: Apucarana Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:2146476 Agravo de Instrumen

to Embargante: Transrodoporto Transportes Rodoviários de Cargas Ltda Adv.: Carlos Frederico Viana Reis, Marcos Rogerio Lobo Colli Embargado: Volkswagem Leasing S/a Arrendamento Mercantil Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento

Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1340. PROCESSO: 0207773-0/01 Protocolo: 175497 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2077730 Apelação Cível Embargante: Flávio Antônio Bonet, Nelson Adolfo Bonet Adv.: Antonio Carlos Efing, Juarez Baby Sponholz Embargado: Unibanco Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Gladimir Adriani Poletto, Bernardo Duarte Almeida Fonseca, Gladimir Adriani Poletto, Bernardo Duarte Almeida Fonseca

Distribuição Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1341. PROCESSO: 0131538-4/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 175257 Matéria: Leasing Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 1315384 Apelação Cível Embargante: Losango Promotora de Vendas Ltda Adv.: Maria Amélia Cassiana Mastrorosa, Louise Rainer Pereira Gionédis, Carmen Gloria Arriagada Berrios Embargado: Maria de Souza Silva Adv.: Valdinei Santos Silva, José Carlos Alves Silva

Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Fernando Wolff

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1342. PROCESSO: 0194953-1/01 Protocolo: 175278 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária: 1949531 Apelação Cível Embargante: Auto Locadora Elegange Ltda Adv.: Jose Manoel Macedo Caron Embargado: Volkswagen Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Luciana Sezanowski, Maria Lucilia Gomes Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Mendes Sil-

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1343. PROCESSO: 0203231-1/01 Protocolo: 2 175194 Matéria: Leasing Comarca: Paranavaí Vara:

2a Vara Cível Ação Originária:2032311 Apelação Cível Embargante: Banco Bradesco S/a Adv.: Daniel Hachem, Ari de Souza Freire Embargado: Paulo de Vitro Agra, Elaine Geraldino de Lima, Vicente de Novaes Agra Adv.: Hermeto Botelho Junior, Lucílio da Silva

Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1344. PROCESSO: 0194418-7/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 174218 Matéria: Leasing Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária: 1944187 Apelação Cível Embargante: B. B. Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Eduardo Jose Pereira Neves, Caetano Eduardo Otaviano Embargado: Câmara & Hirota Adv.: Amilton Domingues de Morais Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1345. PROCESSO: 0202898-2/01 Protocolo: 175166 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:2028982 Apelação Cível Embargante: Banco Volkswagen S/a Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento Embargado: Albert Abuha-run Adv.: Luiz Fernando Verderamo Distribuição Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Dulce Ma-

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1346. PROCESSO: 0217275-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 175252 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:2172752 Apelação Cível Embargante: V. Zubek Transportes Rodoviários Ltda Adv.: Luiz Alberto de Lima Embargado: Araucaria Administradora de Consórcios S/c Ltda Adv.: José Hipólito Xavier da Silva Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha

Sobrinho

## 1347. PROCESSO: 0167564-7/01 Protocolo:

2002/ 175193 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 1675647 Apelação Cível Embargante: Banco Bandeirantes S/a Adv.: Júlio Barbosa Lemes Filho, Maria Wrobel Schatz, Rose Paula Marzinek, Amando Barbosa Lemes Embargado: Denilson Cesar Sena Adv.: Paulo Sergio Sena Distribuição Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros Relator Convocado: Juiz Convocado Fernando Wolff Bod-

AGRAVO REGIMENTAL (CCV) 1348. PROCESSO: 0217254-3/01 Protocolo: 163034 Matéria: Leasing Comarca: Maringá Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:2172543 Agravo de Instrumento Agravante: Continental Banco S/a. Adv.: Rosiane Aparecida Martinez, Cristiane Belinati Garcia Lopes, Flaviano Bellinati Garcia Peres Agravado: Rederli Martins Pereira Adv.: Marli de Fátima da Silveira Corsi

Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Dulce Ma-

ria Cecconi Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

#### AGRAVO REGIMENTAL (CCV)

1349. PROCESSO: 0203154-9/01 Protocolo: 165680 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:2031549 Apelação Cível Agravante: Daimlerchrysler Leasing Arrendamento Mercantil S/a Adv. Hélio Luiz Vitorino Barcelos Agravado: Pietruk e Macedo Ltda Adv.: Helena Mussolino, Mauricio Sagboni Montanha Teixei ra, David Schnaid Neto

Distribuição Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

### AGRAVO REGIMENTAL (CCV)

1350. PROCESSO: 0218792-2/01 Protocolo: 170383 Matéria: Leasing Comarca: Cascavel Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2187922 Agravo de Instrumento Agravante: Banco Finasa S/a Adv.: Rosiane Aparecida Martinez. Cristiane Belinati Garcia Lopes, Flaviano Bellinati Garcia Pe res Agravado: Isabel Stempniak

Distribuição Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha

### AGRAVO REGIMENTAL (CCV)

1351. PROCESSO: 0216844-3/01 Protocolo: 170774 Matéria: Leasing Comarca: Guaíra Vara: Vara Cível Ação Originária:2168443 Apelação Cível Agravante: Madeiras Schneider Ltda, Orides Schneider, Aureo Schneider Adv.: Luiz Cláudio Nunes Lourenco Agravado: B B Leasing S/a Arrendamento Mercantil Adv.: Eduardo Jose Pereira Neves Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

### AGRAVO REGIMENTAL (CCV)

1352. PROCESSO: 0219761-1/01 Protocolo: 175844 Matéria: Leasing Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2197611 Agravo de Instrumento Agravante: Banco Finasa S/a Adv.: Flaviano Bellinati Garcia Peres, Cristiane Belinati Garcia Lopes Agravado: Cláudia Franciscolini da Silva Adv.: Fábio José Mateus Guimarães

Distribuicao Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi

1353. PROCESSO: 0208396-7/01 Protocolo: 166241 Matéria: Leasing Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:2083967 Apelação Cível Agravante: Volkswagen Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Aristides Alberto Tizzot Franca, Noel Garcez Franca Junior Maria Alice Ross Agravado: Cardoso e de Lima Ltda Adv.: Valdemar Morás

Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

1354. PROCESSO: 0216520-8/01 Protocolo: 165446 Matéria: Leasing Comarca: São José dos Pinhais Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:2165208 Apelação Cível Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S/a Adv.: Marcos Au Malucelli, Zuleica do Rocio Malucelli Agravado: Cleide Monteiro dos Santos

Distribuição Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

1355. PROCESSO: 0216968-8/01 Protocolo: 166494 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:2169688 Apelação Cível Agravante: Banco Fiat S/a Adv.: Ronaldo Lima Machado Agravado: Manoel José da Silva Curador: Jodete Maria de Sena Sobrinho Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha

## AGRAVO

1356. PROCESSO: 0207928-5/01 Protocolo: 166660 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 21a Vara Cível Ação Originária:2079285 Apelação Cível Agravante: Consórcio Morumbi S/c Ltda Adv.: Carla Fabiana Evers, Marcos Antonio Zaitter Agravado: Luiza Giangiacomo Jacobowski

Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

1357. PROCESSO: 0215921-1/01 Protocolo: 166561 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 21a Vara Cível Ação Originária:2159211 Apelação Cível Agravante: Banco Abn Amro Real S/a. Adv.: Karine Simone Pofahl, Fabiana Silveira, Paulo Roberto Pfau Agravado: Fábio Daniel Cidral de Souza Ferreira Adv.: Regina Yurico Takahashi Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

1358. PROCESSO: 0209793-0/01 Protocolo: 166634 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:2097930 Apelação Cível Agravante: Alfa Arrendamento Mercantil S/a Adv.: Luiz Rodrigues Wambier, Izabela Cristina Rucker Curi, Teresa Arruda Alvim Wambier Agravado: Espólio de Beatriz Luiza Delle Dias Adv.: José Augusto Araújo de Noronha, Amauri Silva Torres, Marcos Aurélio Reami

Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

### AGRAVO

1359. PROCESSO: 0185111-4/01 Protocolo:2002/167409

Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária: 1851114 Apelação Cível Agravante: Banco Abn Amro S/a. Adv.: João Leonelho Gabardo Filho, César Augusto Terra Agravado: Pedro de Moura Curador: Claire Lotici Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

#### AGRAVO

1360. PROCESSO: 0205550-9/01 Protocolo: 167412 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:2055509 Apelação Cível Agravante: Banco Zogbi S/a Adv.: João Leonelho Gabardo Filho, César Augusto Terra, Cristiane Cibele de Freitas Agravado: Djanira Machado de Souza Adv.: Cláudia Basso Carneiro de Siqueira, Lauro Carneiro de Siqueira Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

1361. PROCESSO: 0199617-0/01 Protocolo: 165001 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 1996170 Apelação Cível Agravante: Abn Amro S/a Adv.: João Leonelho Gabardo Filho, César Augusto Terra Agravado: Raimundo Pereira de Moraes Curador: Regina Y. Takahashi

Distribuição Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

### AGR AVO

1362. PROCESSO: 0199854-3/01 Protocolo: 166543 Matéria: Leasing Comarca: Londrina Vara: 8a Vara Cível Ação Originária: 1998543 Apelação Cível Agravante: Bankboston Leasing S/a Arrendamento Mercantil Adv.: Jorge Moreno de Carvalho, Sérgio Gonzalez, Maria Amélia Ribeiro Portilho, Herton José Rivas Mendes Agravado: João de Barro - Extração e Terraplenagens S/c Ltda Adv.: Carlos Alberto Paoliello Azevedo

Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

#### AGRAVO

1363. PROCESSO: 0219156-0/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170794 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:2191560 Agravo de Instrumento Agravante: By Financeira /sa - Crédito, Financiamento e Investi-mento Adv.: Adriano Muniz Rebello, Joseane Cristina Rodrigues Agravado: Cecília Lúcia Gaiardoni

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

1364. PROCESSO: 0218642-7/01 Protocolo: 170877 Matéria: Leasing Comarca: Londrina Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:2186427 Agravo de Instrumento Agravante: Santander Brasil Arrendamento Mercantil S/a Adv.: CAROLINE GARCETE, Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentao, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Tarcísio Araújo Kroetz Agravado: Eduardo Cicarelli de Melo Adv.: Mari-

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

1365. PROCESSO: 0218644-1/01 Protocolo: 70889 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:2186441 Agravo de Instrumento Agravante: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: Karine Simone Pofahl, Fabiana Silveira Agravado: José Carlos da Silva Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha

## AGRAVO

1366. PROCESSO: 0216415-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170797 Matéria: Leasing Comarca: Francisco Beltrão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 2164152 Apelação Cível Agravante: Móveis e Esquadrias Alvorada Ltda Adv.: Carlos Jose Dal Piva, Charles Daiel Duvoisin Agravado: Estado do Paraná Adv.: Fabio Bertoli Esmanhoto, Anita Caruso Puchta, André Renato Miranda Andrade
Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Dulce Ma-

1367. PROCESSO: 0217529-5/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170900 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:2175295 Apelação Cível Agravante: Banco Ford S/a Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento Agravado: O. Silva Representa-cões Comerciais Ltda Adv.: Milton Teodoro da Silva Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Mendes Sil-

1368. PROCESSO: 0182329-4/01 Protocolo: 172481 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 20a Vara Cível Ação Originária: 1823294 Agravo de Instrumento Agravante: Segurança Administradora de Consórcios S/c Ltda Adv.: Plínio Roberto da Silva Agravado: Zilma Lúcia Silvestre Vieira Adv.: Cláudio Rodrigues de Souza

Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros Relator Convocado: Juiz Convocado Fernando Wolff Bod-

1369. PROCESSO: 0219481-8/01 Protocolo: 175368 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:2194818 Agravo de Instrumento Agravante: Elilde Marcelino da Silva Adv.: Rosalina Maria de Ouadros Scheffer Agravado: Santander Brasil Leasing - Arrendamento Mercantil S/a Adv.: Fernando Almeida de Oliveira Distribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

#### AGR AVO

1370. PROCESSO: 0216979-1/01 Protocolo: 175460 Matéria: Leasing Comarca: Curiuva Vara: Vara Cível Ação Originária:2169791 Apelação Cível Agravante: Banco General Motors S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Luiz Rodrigues Wambier, Teresa Arruda Alvim Wambier Agravado: Rosana Benedita Alves Onça Adv.: Marco Antonio Joaquim

Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha

#### AGR AVO

1371. PROCESSO: 0206090-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 175431 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária:2060902 Apelação Cível Agravante: Banco Abn Amro S/a Adv.: Karine Simone Pofahl, Fabiana Silveira Agravado: Carlos Alberto Strozzi Lustosa Curador: Claire Lotici
Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

### AGRAVO

1372 PROCESSO: 0206997-6/01 Protocolo: 2002/ 174424 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:2069976 Apelação Cível Agravante: Banco Volkswagen S/a Adv.: Noel Garcez França Junior Agravado: João Vieira de Vargas Curador: Elizete Regina Augusto Distribuição Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Costa Bar-

#### AGRAVO

AGRAVO 2002 AGRAVO 2002 PROCESSO: 0195633-8/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 176724 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária: 1956338 Apelação Cível Agravante: Abn Amro S/a Adv.: João Leonelho Gabardo Filho, César Augusto Terra Agravado: Alaor Peres Júnior

Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

### MEDIDA CAUTELAR

1374. PROCESSO: 0203016-4/01 Protocolo: 2002/ 173011 Matéria: Leasing Comarca: Dois Vizinhos Vara: Vara Cível Ação Originária:2030164 Apelação Cível Requerente: Ciss - Consultoria Em Informática, Servicos e Software Ltda. Adv.: Jocelani Pinzon de Souza Requerido: Banestado Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Irineu Ruaro Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Men-

### APELAÇÃO CÍVEL

1375. PROCESSO: 0209608-6 Protocolo:2002/60325 Matéria: Leasing Comarca: Andirá Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000135 Anulatória Apelante: Selena Veículos Ltda Adv.: Janice Pereira Boucas Apelado: Eikiti Miyao Adv.: Mario Ferreira

Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

## APELAÇÃO CÍVEL

1376. PROCESSO: 0218123-7 Protocolo:2002/139796 Matéria: Leasing Comarca: Maringá Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9900000443 Reintegração de Posse Apelante: Rosimeiri Santana Oliveira da Costa Adv.: Marcelo Augusto de Oliveira Filho, Fernando Almeida de Oliveira Apelado: Gm Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Luiz Rodrigues Wambier, Teresa Arruda Alvim Wambier

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Se Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

## APELAÇÃO CÍVEL

1377. PROCESSO: 0218306-6 Protocolo:2002/142988 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária: 9900022618 Ação de Depósito Apelante: Banco Santander Noroeste S/a. Adv.: Marcos Augusto Malucelli Apelado: Luzia Conceição da Silva Curador: Antonio A. C. Néia Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Mendes Silva Revisor: Juiz Costa Barros

1378. PROCESSO: 0218871-8 Protocolo:2002/147728 Matéria: Leasing Comarca: Ponta Grossa Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200200000130 Rescisão de Contrato Apelante: Fibra Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Karine Simone Pofahl, Fabiana Silveira Apelado: Roberto Koegler Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Mendes Silva Revisor: Juiz Costa Barros

## APELAÇÃO CÍVEL

1379. PROCESSO: 0219317-3 Protocolo:2002/151841 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 19a Vara Cível Ação Originária:200100000355 Busca e Apreensão Apelante: Luiz Antônio Del Nero Pires Adv.: Luis Renato Martins de Almeida Apelado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a Adv.: Tatiana Valesca Vroblewski, Aline Fagundes

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

## APELAÇÃO CÍVEL

1380. PROCESSO: 0219321-7 Protocolo:2002/154013 Ma-téria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Cível Ação Originária: 200200000029 Busca e Apreensão Apelante: Hsbc Bank Brasil S/a - Banco Multiplo Adv.: Fabiano Roerner, Érlon de Faria Pilati, Marcelo Antonio Ohrenn Martins Apelado: Sebastião Pereira da Silva

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Revisor: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

APELAÇÃO CÍVEL

1381 PROCESSO: 0219445-2 Protocolo:2002/156360 Matéria: Leasing Comarca: Londrina Vara: 7a Vara Cível Ação Originária: 200000000733 Reintegração de Posse Apelante: Abn Amro Arrendamento Mercantil S/a. Adv.: Beatriz Terezinha da Silveira Moura, Jefferson do Carmo Assis Apelado: Luiz Renato de Mello Coelho Adv.: Moises de Godov

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

1382. PROCESSO: 0219460-9 Protocolo:2002/155399 Matéria: Leasing Comarca: Londrina Vara: la Vara Civel Ação Originária: 990000244 Revisão de Contrato Apelante: Safra Leasing S/a. Arrendamento Mercantil Adv.: Luciana Veiga Caires, Mirelle Neme Buzalaf, Sebastião Seiji Tokunaga Apelado: Emília Tereza Aparecida Martins Adv.: José Valdemar Jaschke, Sílvia Helena Neves de Sales Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Dulce

Maria Cecconi Revisor: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

## APELAÇÃO CÍVEL

1383 PROCESSO: 0219492-1 Protocolo:2002/155391 Matéria: Leasing Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 990000608 Declaratória Apelante: Safra Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Luciana Veiga Caires Sebastião Seiji Tokunaga, Mirelle Neme Buzalaf Apelado Vandir Siqueira Santos Adv.: Sheila Maria Mendes, Shermann Mendes Santini

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel eme Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

### APELAÇÃO CÍVEL

1384. PROCESSO: 0219528-6 Protocolo:2002/155418 Matéria: Leasing Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:20000000114 Obrigação de Fazer Apelante: André Luiz Scaff Adv.: João Carlos de Oliveira, João Carlos de Oliveira Júnior, Lucius Marcus de Oliveira Apelado: Bcn Leasing Arrendamento Mercantil Adv.: Maria José Stanzani Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

### APELAÇÃO CÍVEL

1385. PROCESSO: 0219586-8 Protocolo:2002/152129 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200000000604 Rescisão de Contrato Apelante: Luciana Orso Adv.: Sergio Batista Henrichs Apelado: Maria Aparecida Pinto Regatieri Adv.: Joamir Casagrande Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Revisor: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

### APELAÇÃO CÍVEL

1386. PROCESSO: 0219634-9 Protocolo:2002/153969 Matéria: Leasing Comarca: Toledo Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000502 Busca e Apreensão Apelante: Fipal Administradora de Consórcio S/c Ltda Adv.: Lúcio Clovis Pelanda, Ruy Fonsatti Júnior Apelado: Espólio de José do Bon-

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

### APELAÇÃO CÍVEL

1387. PROCESSO: 0219635-6 Protocolo:2002/153917 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 9900000914 Ação de Depósito Apelante: Banco de Crédito de São Paulo S/a Adv.: César Augusto Terra, João Leonelho Gabardo Filho Apelado: Rubens Ribeiro Batista Adv.: Edvaldo Gonçalves

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Revisor: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

1388 PROCESSO: 0219715-9 Protocolo:2002/154577 Matéria: Leasing Comarca: Londrina Vara: la Vara Cível Ação Originária: 9600000456 Anulatória Apelante: Autolatina Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento Apelado: Elias de Souza Araújo Adv.: Alvino Aparecido Filho

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Revisor: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

## APELAÇÃO CÍVEL

1389. PROCESSO: 0219731-3 Protocolo:2002/157183 Matéria: Leasing Comarca: Maringá Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200000000145 Indenização Apelante: Luiz Cláudio Martins Adv.: Edalvo Garcia Rec.adesivo: Banco Bandeirantes S/a Adv.: Jamil Josepetti Junior, Jairo Antonio Gonçalves Filho Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Dulce

Maria Cecconi Revisor: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

## APELAÇÃO CÍVEL

1390. PROCESSO: 0219839-4 Protocolo:2002/159130 Matéria: Leasing Comarca: Guarapuava Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9900000046 Ação de Depósito Apelante: Banco Santander Noroeste S/a Adv.: Paulo Roberto Carneiro Pacenko, Nenetti Adelar Orzechowski Apelado: Léo Agapito Periolo Adv.: Guilherme Benette Jerony

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Revisor: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

1391. PROCESSO: 0219918-0 Protocolo:2002/157960 Matéria: Leasing Comarca: Ipiranga Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária: 9700000476 Ação de Depósito Apelante: Jorge Luis Silva Brito - Fi Adv.: Walter Toffoli, Rita de Cassia Alves Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: José Eli Salamacha Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Dulce

### APELAÇÃO CÍVEL

1392. PROCESSO: 0219927-9 Protocolo:2002/157942 Matéria: Leasing Comarca: Cambé Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000623 Reintegração de Posse Apelante: André & Cazarim Ltda Adv.: Soraia Barbosa de Araujo Pinholato Apelado: Banestado Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Carlos Alberto Paoliello Azevedo

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

### APELAÇÃO CÍVEL

1393. PROCESSO: 0219940-2 Protocolo:2002/157190 Matéria: Leasing Comarca: Barracão Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária: 9900000211 Revisão de Contrato Apelante: Volkswagen Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Luciana Sezanowski Apelado: Luiz Cezar Pinheiro Cabral Adv.: Gilberto Jose Verona, Luiz Fernando Guareschi

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

### APELAÇÃO CÍVEL

1394 PROCESSO: 0219987-5 Protocolo:2002/157936 Matéria: Leasing Comarca: Cambé Vara: Vara Cível Ação Origi-nária:200100000207 Ação de Depósito Apelante: Consórcio Nacional Honda Ltda Adv.: Dante Mariano Gregnanin Sobrinho, Jose Preti Neto, Carlos Augusto Lilla Apelado: Carlos Alberto Francisco Pereira

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

1395. PROCESSO: 0220014-4 Protocolo:2002/161517 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200000001039 Medida Cautelar Apelante: Araucária Administradora de Consórcios S/c Ltda. Adv.: Luiz Alceu Gomes Bettega, Idalina Valério Pereira Apelado: Dilvar Luis Preussler Adv.: Valdemar Morás

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

### APELAÇÃO CÍVEL

1396. PROCESSO: 0220037-7 Protocolo:2002/159698 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 9900000233 Revisão de Contrato Apelante: Autolatina Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Luciana Sezanowski, Vânia de Fátima Cesar Luiz Carta Rec.adesivo: Angela Muchol Adv.: Jorge Evêncio de Carvalho Apelado: Os

Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

### APELAÇÃO CÍVEL

1397. PROCESSO: 0220041-1 Protocolo:2002/159677 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 9800001094 Ação de Depósito Apelante: Paraná Consórcios S/c Ltda Adv.: Cláudio Xavier Petryk, Régis Toca-ch, Miguel Antonio Slowik Apelado: Angelo Rogerio de Almeida Curador: Sonia J. Fernandes

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

### APELAÇÃO CÍVEL

1398. PROCESSO: 0220042-8 Protocolo:2002/159680 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:200200000636 Busca e Apreensão Apelante: Fináustria Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento Adv.: Renata dos Santos Ribas, Crismacleyton Pamplona, Nelson Paschoalotto Apelado: Fabiano Lucio Potier

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

## APELAÇÃO CÍVEL

1399. PROCESSO: 0220120-7 Protocolo:2002/162314 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100000753 Busca e Apreensão Apelante: Transportadora Pirespel Ltda - Me Adv.: Gerton Adilyo Ribeiro. Carisi Mara Arpini Miguel Apelado: Conseg - Segurança Administradora de Consórcios S/c Ltda Adv.: Marco Antonio Jo-

Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Mendes Silva Revisor: Juiz Costa Barros

## APELAÇÃO CÍVEL

1400. PROCESSO: 0220136-5 Protocolo:2002/162334 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara:21a Vara Cível Ação Originária:200100001053 Busca e Apreensão Apelante: Adriano Márcio de Souza Hipólito Adv.: Itamar L. M. Cortes Apelado: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: Tatiana Valesca Vroblewski, Aline Fagundes, Sergio Schulze
Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Sérgio

Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Se Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

## APELAÇÃO CÍVET

1401. PROCESSO: 0220156-7 Protocolo:2002/162328 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária: 9900020883 Revisão de Contrato Apelante: Bankboston Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento Rec.adesivo: Zangrande Curcz & Cia Ltda Adv.: Hermes Alencar Daldin Rathier, Ewerton Ramos Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Mendes Silva Revisor: Juiz Costa Barros

### APELAÇÃO CÍVEL

1402. PROCESSO: 0220337-2 Protocolo:2002/161518 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200000000456 Reintegração de Posse Apelante:

Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil - Grupo Itaú Adv.: Carlos alberto Araújo Rovel Apelado: Juarez Vicini Adv.: Rogério de Souza Chedid

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Revisor: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

### APELAÇÃO CÍVEL

1403. PROCESSO: 0220358-1 Protocolo:2002/161418 Matéria: Leasing Comarca: Francisco Beltrão Vara: 1a Vara Civel Ação Originária: 9700000149 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil -Grupo Itaú Adv.: Mônica Franco Bresolin Apelado: Navil Pi-chok Adv.: Oscar Danilo Maciel Apelado: João Rosa Dias -Me, João Rosa Dias Adv.: Vanderlei José Follador

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

### APELAÇÃO CÍVEL

1404. PROCESSO: 0220378-3 Protocolo:2002/161516 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200100000809 Rescisão de Contrato Apelante: Fibra Leasing S/a Arrendamento Mercantil Adv.: Karine Simone Pofahl, Fabiana Silveira, Aline Fagundes Apelado: Elena dos Santos Adv.: Maria Tereza Mendonça
Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Costa

Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

#### APELAÇÃO CÍVEL

1405. PROCESSO: 0220436-0 Protocolo:2002/161413 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000070196 Busca e Apreensão Apelante: Banco Santander Noroeste S/a Adv.: Fernando Almeida de Oliveira Apelado: Frigosul Indústria Sul Brasileira de Carnes e Frios Ltda, José Gilmar Dea Adv.: Lauri João Zamboni, Leandro Zamboni, Sergio Batista Henrichs

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Revisor: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

#### APELAÇÃO CÍVEL

1406. PROCESSO: 0220446-6 Protocolo:2002/161414 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100070904 Ação Monitória Apelante: Indústria e Comércio de Tijolos Warcheski Ltda, Josemar Warcheski, Maria Roseli Warcheski, Antônio Warcheski, Jane Warcheski Adv.: Mauricio Julio Farah, karime Monastier Farah, Ivan de Azevedo Gubert, Julio Farah Neto Apelante: Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil S/a Adv.: Daniel Hachem Apela

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

### APELAÇÃO CÍVEL

1407. PROCESSO: 0220467-5 Protocolo:2002/163430 Matéria: Leasing Comarca: Maringá Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000049 Prestação de Contas Apelante: Banco Bradesco S/a Adv.: José Ivan Guimarães Pereira, Moises Zanardi, Denize Heuko Apelado: Maxilumi Esquadrias de Aluminio Ltda Adv.: Alexandre Pelissari Cidade
Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Mendes

Silva Revisor: Juiz Costa Barros

### APELAÇÃO CÍVEL

1408. PROCESSO: 0220511-8 Protocolo:2002/164367 Matéria: Leasing Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200000000279 Reintegração de Posse Apelante: Santander Brasil Arrendamento Mercantil S/a Adv.: Lauro Fernando Zanetti, Sueli Cristina Galleli Campos, Gustavo Aydar de Brito Apelado: Gomes e Amâncio Ltda Adv.: Mario Rocha Filho, Carlos Alexandre Rodrigues
Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Cos-

ta Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

### APELAÇÃO CÍVEL

1409. PROCESSO: 0220543-0 Protocolo:2002/162704 Matéria: Leasing Comarca: Maringá Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000674 Reintegração de Posse Apelante: Banestado Leasing S/a Arrendamento Mercantil Adv.: Bráulio Belinati Garcia Perez, Márcio Rogerio Depolli Rec.adesivo: Almir de Carvalho Adv.: Jaime Pego Siqueira, Luiz Alberto Valerio Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Revisor: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

## APELAÇÃO CÍVEL

1410. PROCESSO: 0220559-8 Protocolo:2002/161701 Matéria: Leasing Comarca: Rio Branco do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000360 Busca e Apreensão Apelante: Consórcio Nacional Volvo S/c Ltda Adv.: Plínio Roberto da Silva, Paulo Armando Caetano de Oliveira Apelado: Pedreira Ubiratã Ltda Adv.: Luiz Cezar Viana Pereira, Aparecido Alves de Araujo

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

## APELAÇÃO CÍVEL

1411. PROCESSO: 0220585-8 Protocolo:2002/160545 Matéria: Leasing Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200000513 Busca e Apreensão Apelante: Paulo Henrique Rodrigues Adv.: Claudemir Molina Apelado: Finaustria Companhia de Crédito , Financiamento e Investimento Adv.: Vantuir Amilson Guimarães, Nelson Paschoalotto, Éric Garmes de Oliveira

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Revisor: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

### APELAÇÃO CÍVEL

1412. PROCESSO: 0220626-4 Protocolo:2002/165167 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200100000788 Ação de Depósito Apelante: Reja

D'angelo Pavarim Adv.: Luiz Carlos da Rocha. Adriana de França, Silvio Nagamine Apelado: Administradora de Consórcio Curitiba Adv.: Marcos Antonio Zaitter, Carla Fabiana Evers Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Mendes Silva Revisor: Juiz Costa Barros

### APELAÇÃO CÍVEL

1413. PROCESSO: 0220627-1 Protocolo:2002/164326 Matéria: Leasing Comarca: Toledo Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200100000565 Declaratória Apelante: Unibanco União de Bancos Brasileiros S/a Adv.: Luiz Fernando Palma Apelado: Maureu Jefferson Benvenho, Célia Machado Benve-

nho Adv.: Renato Amauri Knieling
Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Revisor: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

#### APELAÇÃO CÍVEL

1414. PROCESSO: 0220631-5 Protocolo:2002/165079 Ma-1414. FROCESSO. 0220031-3 Frotectoi. 2002/1030/9 Materia: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária: 9900000973 Ação de Depósito Apelante: Joeleio Mario Sgaraboto Curador: Luis Otávio Lemes de Toledo Apelado: Banco Santander Meridional S/a Adv.: Marcelo Antonio Ohrenn Martins, Érlon de Faria Pilati

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

### APELAÇÃO CÍVEL

1415. PROCESSO: 0220646-6 Protocolo:2002/165083 Ma-téria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200000000655 Reintegração de Posse Apelante: Santander Noroeste Leasing Arrendamento Mercantil S/a Adv.: Marcos Augusto Malucelli, João Cândido Michalski, Ozias Paese Neves Apelado: Ana Edite Vitor Giorno Adv.: Luiz Carlos da Rocha, Fausto Luis Arriola de Freitas
Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Mendes

Silva Revisor: Juiz Costa Barros

### APELAÇÃO CÍVEL

1416. PROCESSO: 0220648-0 Protocolo:2002/164232 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária: 9400000646 Prestação de Contas Apelante: Gulin Administradora de Consórcios S/c Ltda Adv.: Luiz Osorio Cardoso Martins Apelado: Leonildes da Silva Nunes Adv.: Paulo Cezar Xavier

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

### APELAÇÃO CÍVEL

1417. PROCESSO: 0220667-5 Protocolo:2002/164350 Matéria: Leasing Comarca: Terra Roxa Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000124 Busca e Apreensão Apelante: Slaviero Decisão Administradora de Consórcios S/c Ltda Adv.: Carla Fabiana Evers, Marcos Antonio Zaitter, Ricardo Newton Ravedutti Santos Apelado: Elias Magnoni Sismer

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

### APELAÇÃO CÍVEL

1418. PROCESSO: 0220684-6 Protocolo:2002/165175 Matéria: Leasing Comarca: Medianeira Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000384 Reintegração de Posse Apelante: Banestado Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Tatiana Piasecki Kaminski Apelado: Combustíveis Dom Armando Ltda Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Mendes Silva Revisor: Juiz Costa Barros

1419. PROCESSO: 0220687-7 Protocolo:2002/165186 Matéria: Leasing Comarca: Cianorte Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000334 Declaratória Apelante: Bueno & Mesquita Ltda Me Adv.: Maria de Lourdes Lanzoni de Holanda. Ana Cristina Bueno de Mesquita Apelado: Banco Mercantil de São Paulo S/a - Finasa Adv.: Walter Goncalves

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Mendes

### APELAÇÃO CÍVEL

1420. PROCESSO: 0220688-4 Protocolo:2002/165178 Matéria: Leasing Comarca: Medianeira Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000301 Reintegração de Posse Apelante: Banestado Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Tatiana Piasecki Kaminski, Veronica Duarte Augusto Apelado: Combustíveis Dom Armando Ltda
Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Dulce

Maria Cecconi Revisor: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

1421. PROCESSO: 0220693-5 Protocolo:2002/165223 Matéria: Leasing Comarca: Medianeira Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000371 Cobrança Apelante: Banestado Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Tatiana Piasecki Kaminski, Karin Loize Holler Apelado: Brembatti e Montagna e Cia Ltda, Valmir Brembatti Adv.: Zeninho Goldoni

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

1422. PROCESSO: 0220703-6 Protocolo:2002/165118 Matéria: Leasing Comarca: Palotina Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária:200200000099 Busca e Apreensão Apelante: Banco Itaú S/a Adv.: Genésio Nailor Finger, Ana Paula Finger, Ana Cláudia Finger França Apelado: Anor Freitag Adv.: Ademar Antonio Rodio

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

### APELAÇÃO CÍVEL

1423. PROCESSO: 0220719-4 Protocolo:2002/157687 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária:200100001237 Revisão de Contrato Apelante: Ban-

co do Estado do Paraná S/a. Ady : Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Luiz Rodrigues Wambier, Teresa Arruda Alvim Wambier Rec.adesivo: Indústria Todeschini S/a Adv.: Luciana Pigatto Monteiro, João Casillo, Simone Zonari Letchacoski Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

### APELAÇÃO CÍVEL

1424. PROCESSO: 0220725-2 Protocolo:2002/166025 Matéria: Leasing Comarca: Palmeira Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000489 Busca e Apreensão Apelante: Luiz Aurélio Schon Ripka Adv.: Renê José Stupak, Telismara Aparecida Diniz Klimiont Apelado: Banco do Brasil S/a. Adv.: Oldemar Mariano, Roberto Antonio Busato Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Costa

Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

#### APELAÇÃO CÍVEL

1425. PROCESSO: 0220726-9 Protocolo:2002/166026 Matéria: Leasing Comarca: Palmeira Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000487 Busca e Apreensão Apelante: Luiz Aurélio Schon Ripka Adv.: Renê José Stupak, Telismara Aparecida Diniz Klimiont Apelado: Banco do Brasil S/a. Adv.:

Roberto Antonio Busato, Oldemar Mariano Distribuição por Dependência em 04/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

#### APELAÇÃO CÍVEL

1426. PROCESSO: 0220734-1 Protocolo:2002/165161 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200000658 Busca e Apreensão Apelante: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: César Augusto Terra, João Leonelho Gabardo Filho Apelado: Dioni Marlon Tomasi Adv.: Cesar Augusto Gavron

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

### APELAÇÃO CÍVEL

1427. PROCESSO: 0220739-6 Protocolo:2002/165150 Matéria: Leasing Comarca: Fazenda Rio Grande Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000379 Reintegração de Posse Apelan-Serraria Grã Pinus Ltda, César Roberto Cruz, Terezinha Lucélia dos Santos Cruz Adv.: Mauro Eduardo Jaceguay Zamataro, Eduardo Sabedotti Breda Apelado: Nacional Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Natanoel Zahorcak Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Mendes

### APELAÇÃO CÍVEL

Silva Revisor: Juiz Costa Barros

1428. PROCESSO: 0220745-4 Protocolo:2002/165904 Ma-téria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200100000913 Busca e Apreensão Apelante: Servopa Administradora de Consórcios S/c Ltda Adv.: Roberto de Oliveira Guimarães Apelado: Danilo Lineu Antunes Adv.: Fábio Lineu Leal Antunes, Flávio José Brondani

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

1429. PROCESSO: 0220747-8 Protocolo:2002/166017 Matéria: Leasing Comarca: Palmeira Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária: 9800000216 Reintegração de Posse Apelante: Cerealista Quatro Irmãos Ltda Adv.: Walter Toffoli, Rita de Cassia Alves Apelado: Banestado Leasing S/a Arrendamento Mercantil Adv.: José Eli Salamacha, Suzinaira de Oliveira Villela, Luiz Rodrigues Wambier

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

1430 PROCESSO: 0220779-0 Protocolo:2002/166021 Matéria: Leasing Comarca: Toledo Vara: la Vara Cível Ação Originária:200200000118 Repetição de Indébito Apelante: Transyara Transporte Rodoviário de Cargas Ltda. Adv.: Enio Expedito Franzoni, Itamar Marcos de Oliveira Apelado: Banestado Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Heli Alberto Zeni

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Mendes Silva Revisor: Juiz Costa Barros

1431. PROCESSO: 0220781-0 Protocolo:2002/166055 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária: 9600017806 Reintegração de Posse Apelante: Volkswagen Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento Apelado: Ricardo Massaharu Tsushima Firma Individual Adv.: Jeferson Ribeiro

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

1432. PROCESSO: 0220789-6 Protocolo:2002/165924 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9600025054 Reintegração de Posse Apelante: Disnor Distribuidora de Bebidas e Produtos Alimencios Ltda, Ferro Comércio de Bebidas Ltda, Rodrigo Cravo Ferro, Douglas Ferro, José Douglas Pinilha Montoya Adv.: André Portugal Cezar, Roberto de Mello Severo Apelado: Ba-nestado Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Paulo Roberto Barbieri, Geraldo Bonnevialle Braga Araujo, Andrea Cunha Pontes

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

1433. PROCESSO: 0220791-6 Protocolo:2002/165893 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação

1465. PROCESSO: 0221146-5 Protocolo:2002/170589 Ma-

téria: Leasing Comarca: Castro Vara: Vara Cível Ação Origi-nária:200200000437 Medida Cautelar Agravante: Liga Agro-pecuária Ltda. Adv.: Ricardo Bertoncini, Sandra da Silva Agra-

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Mendes

Originária:200000023424 Reintegração de Posse Apelante: Cia Originaria. 2000/00/25/42 Reintegração de Posse Apetante. Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil - Grupo Itaú Adv.: Carlos alberto Araújo Rovel Apelado: Cid Ribeiro Martins Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

#### APELAÇÃO CÍVEL

1434. PROCESSO: 0220794-7 Protocolo:2002/165886 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária:200100025989 Ação de Depósito Apelante: Servopa Administradora de Consórcios S/c Ltda Adv.: Gabriel An-tônio Henke Neiva de Lima Filho, Rafael Justus de Brito Apelado: Elton Américo Rodrigues

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

1435. PROCESSO: 0220795-4 Protocolo:2002/165965 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Cível Ação Originária:200100001456 Busca e Apreensão Apelante: Bv Financeira S/a Crédito Financiamento e Investimento Adv osiane Aparecida Martinez, Cristiane Belinati Garcia Lopes, Flaviano Bellinati Garcia Peres Apelado: Aldivo Floro Canes-

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

### APELAÇÃO CÍVEL

1436. PROCESSO: 0220806-2 Protocolo:2002/166740 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária: 9900020639 Repetição de Indébito Apelante: Société Générale Leasing S/a Arrendamento Mercantil Adv.: Paulo Henrique dos Santos Lucon, Cândido Rangel Dinamarco, Marici Giannico Rec.adesivo: Transportes Lara Ltda Adv.: Carlyle Popp, Guilherme Borba Vianna, Paulo Roberto Ribeiro Nalin Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

#### APELAÇÃO CÍVEL

1437. PROCESSO: 0220807-9 Protocolo:2002/166741 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200100000147 Busca e Apreensão Apelante: Ivan Kuchpil Adv.: Carlos Humberto Fernandes Silva, franz hermann nieuwenhoff iúnior Apelado: Banco General Motors S/ Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Luiz Rodrigues

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

1438. PROCESSO: 0220808-6 Protocolo:2002/166039 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200000000929 Reintegração de Posse Apelante: Hsbc Leasing Arrendamento Mercantil S/a Adv.: Fernando Paulo da Silva Maciel, Cassipore Dipp Bahls, Christiano Sou-za Neto Apelado: Laudair da Silva Adv.: Diana Soraia Tabalina Pimentel

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

## APELAÇÃO CÍVEL

1439. PROCESSO: 0220809-3 Protocolo:2002/166545 Matéria: Leasing Comarca: Ponta Grossa Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100000334 Ação de Depósito Apelante: Financeira Alfa S/a Adv.: Rosiane Aparecida Martinez, Cristiane Belinati Garcia Lopes, Flaviano Bellinati Garcia Peres Apelado: Wilter Lindolm Adv.: Mauricio J. Matras, Luis Eduardo Goldman, Sandra Mara Albach Goldman

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

1440. PROCESSO: 0220811-3 Protocolo:2002/166737 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200100001650 Exibição de Documentos Apelante: Hsbc Leasing Arrendamento Mercantil (brasil) S/a. Adv.: Olívio Horácio Rodrigues Ferraz, Jorge Gomes Rosa Neto Apela-do: Valdir Domingues da Silva Adv.: Ricardo Bertoncini Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Costa

Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

## APELAÇÃO CÍVEL

1441. PROCESSO: 0220813-7 Protocolo:2002/166038 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária: 9800000348 Ação de Depósito Apelante: Banco Itaú S/a Adv.: Daniel Hachem Apelado: David Thiessen Adv.:

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi Revisor: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

1442. PROCESSO: 0220829-5 Protocolo:2002/166728 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200200000468 Rescisão de Contrato Apelante: Mauricio Alves de Oliveira Adv.: Marcos Lúcio Carneiro de Mello Apelado: Volkswagen Leasing S/a Adv.: Gisele Soler

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Mendes Silva Revisor: Juiz Costa Barros

### APELAÇÃO CÍVEL

1443. PROCESSO: 0220831-5 Protocolo:2002/166138 Matéria: Leasing Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200200000213 Rescisão de Contrato Apelante: Marcio Simões da Silva Adv.: Silvia Messias Mendes, Lourival Mendes Apelado: Nassim Calixto

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Costa

Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

### APELAÇÃO CÍVEL

1444. PROCESSO: 0220883-9 Protocolo:2002/166127 Matéria: Leasing Comarca: Ponta Grossa Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000173 Embargos a Execução Apelante: Sudameris Arrendamento Mercantil S/a Adv.: Luiz Alberto de Lima, Jefferson Carlos da Cruz Apelado: Leandro Roberto Dipp de Oliveira Adv.: Ludmilo Sene Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Mendes

Silva Revisor: Juiz Costa Barros

#### APELAÇÃO CÍVEL

1445. PROCESSO: 0220940-9 Protocolo:2002/168153 Matéria: Leasing Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9900000095 Ação de Depósito Apelante: Cirlei de Andrade Adv.: Luiz Carlos Gomes da Silva, Jovanil Teixeira Pedro Apelado: Banco Wolkswagen S/a Adv.: Luciana Sezanowski. José Francisco da Silva, Vânia de Fátima Ce-

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

#### APELAÇÃO CÍVEL

1446. PROCESSO: 0220944-7 Protocolo:2002/167832 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:20000001039 Ação Monitória Apelante: Friolat Corretora de Produtos Alimentícios Ltda, Gilmar Alberto Batista Adv.: Nelmon Jose Silva Junior Apelado: Banco Volvo (brasil) S/a Adv.: Rafael Jaeger Andrade, Geni Werka, Paulo Armando Caetano de Oliveira Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Dulce

Maria Cecconi Revisor: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

1447. PROCESSO: 0220955-0 Protocolo:2002/167661 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100000270 Reintegração de Posse Apelante: Dibens Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Márcio Ayres de Oliveira, Odécio Luiz Peralta Apelado: Jaime Mozer Adv.: Rogério de Souza Chedid, Kelly Francine Pazello Che-

did, Chedid Milhano Neto Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Se Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

#### APELAÇÃO CÍVEL

1448. PROCESSO: 0220967-0 Protocolo:2002/167659 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100000654 Busca e Apreensão Apelante: L. C. D. Transportes Rodoviários Ltda Adv.: Vilson Stall, Lucia Helena Fernandes Stall, rafaela stall leite Apelado: Banco Volvo (Brasil ) S/a Adv.: Geni Werka, Rafael Jaeger Andrade, Paulo Armando Caetano de Oliveira Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Sérgio

Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel S Scaff Revisor: Juiz Dulce Maria Cecconi

### APELAÇÃO CÍVEL

1449. PROCESSO: 0220969-4 Protocolo:2002/167675 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária:200100001517 Busca e Apreensão Apelante: Banco Ford S/a Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento Apelado: Luiz Otavio Ribeiro da Fon-

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel S

## APELAÇÃO CÍVEL

1450. PROCESSO: 0220973-8 Protocolo:2002/167672 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária:200100000143 Ação de Depósito Apelante: Ba Zogbi S/a Adv.: César Augusto Terra Apelado: Eduardo Marondes de França

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

1451. PROCESSO: 0220974-5 Protocolo:2002/167678 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária: 9900001317 Ação de Depósito Apelante: Nivaldo Ferreira Brandão Curador: Diana Soraia Tabalina Pimentel Apelado: Banco Panamericano S/a Adv.: Adriano Muniz Rebello, Joseane Cristina Rodrigues, Abel Antônio Rebello

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

## APELAÇÃO CÍVEL

1452. PROCESSO: 0221050-4 Protocolo:2002/167654 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 9900000046 Revisão de Contrato Apelante: Safra Leasing S/a Arrendamento Mercantil Adv.: Marcos Augusto Malucelli Apelante: Engepasa Engenharia do Pavimento S/a, Álvaro de Calazans Gayoso Neves, Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira Adv.: Antonio Carlos Efing Apelado: Os

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Mendes Silva Revisor: Juiz Costa Barros

### APELAÇÃO CÍVEL

1453. PROCESSO: 0221152-3 Protocolo:2002/168627 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:200200000132 Busca e Apreensão Apelante: Banco Itaú S/a. Adv.: Carlos alberto Araújo Rovel Apelado: Cesar

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros Revisor: Juiz Sérgio Rodrigues Revisor Convocado Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

APELAÇÃO CÍVEL

1454 PROCESSO: 0221196-5 Protocolo:2002/169437 Ma-1454. PROCESSO: 0221196-3 Protocoloi:2002/16943/ Ma-téria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9900000632 Reintegração de Posse Apelante: Marcus Vinicius Ábila Adv.: Paulo Sergio Ivanoski Rec.adesivo: Abn Amro Arrendamento Mercantil S/a Adv.: César Augusto Terra, João Leonelho Gabardo Filho Apelado: Os Mesmos, Sul América Santa Cruz Seguros S/a Adv.: Anderson Hataqueiama, Milton Luiz Cleve Küster Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Mendes

#### APELAÇÃO CÍVEL

1455. PROCESSO: 0221430-2 Protocolo:2002/170004 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:200200000388 Busca e Apreensão Apelante: Bv Financeira S/a C. F. I. Adv.: Karine Cristina da Costa, Leandro Cabrera Galbiati Apelado: Christian Fristauer Castro

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Mendes Silva Revisor: Juiz Costa Barros

### APELAÇÃO CÍVEL

1456. PROCESSO: 0222086-8 Protocolo:2002/173860 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária: 9700001432 Ação de Depósito Apelante: Guararapes Administradora de Consórcio S/c Ltda Adv.: Fernanda Troian, Altamirano Pereira Neto Apelado: Wilhelm Max Willecke Adv.: Joel Antonio Bettega Junior, Luiz Carlos de Oliveira Santos Apelado: Informarket Comércio e Srviços de Informática

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

1457. PROCESSO: 0222316-1 Protocolo:2002/169584 Matéria: Leasing Comarca: Maringá Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200100000764 Busca e Apreensão Apelante: Editora Hoje Maringá Epp Ltda. Adv.: CÁSSIA DENISE FRAN-ZOI Apelado: Banco Volkswagen S/a. Adv.: Aristides Alberto Tizzot França, Regina Tânia Bortoli

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho Revisor: Juiz Mendes Silva

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1458. PROCESSO: 0221018-6 Protocolo:2002/169931 Matéria: Leasing Comarca: Maringá Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000688 Rescisão de Contrato Agrava Volkswagen Leasing S/a. - Arrendamento Mercantil Adv.: Francine Frederico, Rodrigo Ghesti, Luciana Sezanowski Agravado: Somassa Componentes Ltda.

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Sérgio

Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Se

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1459. PROCESSO: 0221019-3 Protocolo:2002/169832 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária: 9900000118 Consignação em Pagamento Agravante: Abn-amro Arrendamento Mercantil S/a. Adv.: Luiz Fernando Brusamolin Agravado: Rosa Pereira de Oliveira Adv.: Marlon Cesar Simões, José Antonio de Andrade Alcântara Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Ruy

Cunha Sobrinho

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1460. PROCESSO: 0221112-9 Protocolo:2002/169934 Matéria: Leasing Comarca: Maringá Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200200000711 Rescisão de Contrato Agravante: Volkswagen Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Francine Frederico, Rodrigo Ghesti, Luciana Sezanowski Agravado: Somassa Componentes Ltda.

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Ruy

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1461. PROCESSO: 0221115-0 Protocolo:2002/169559 Matéria: Leasing Comarca: Londrina Vara: 8a Vara Cível Ação Originária:200200000681 Rescisão de Contrato Agravante Silvia Saadijan Adv.: Cláudia Rodrigues, Carlos Alberto de Oliveira Pinheiro Júnior, Cintya Karine Vieira Assunção Agravado: Fiat Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Vantuir Amilson Guimarães, Nelson Paschoalotto

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Ruy

AGRAVO DE INSTRUMENTO 1462. PROCESSO: 0221120-1 Protocolo:2002/170810 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária:200200001422 Rescisão de Contrato Agravante: Luiz Fior Adv.: Charles Ervin Drehmer Agravado: Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil - Grupo Itaú Adv.: Márcio Ayres de Oliveira

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Se

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1463. PROCESSO: 0221139-0 Protocolo:2002/170615 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200200001313 Busca e Apreensão Agravante: Ban-co Volkswagen S/a. Adv.: Noel Garcez França Junior, Aristides Alberto Tizzot França Agravado: Marco Antonio Alves Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Dulce

AGRAVO DE INSTRUMENTO 1464. PROCESSO: 0221142-7 Protocolo:2002/170283 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200200000641 Busca e Apreensão Agravante: Cândido Berthier Fortes Neto Adv.: Maria Noeli Fae Agravado: Banco Daimlerchrysler S/a. Adv.: Hélio Luiz Vitorino Barce

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Dulce

AGRAVO DE INSTRUMENTO 1466. PROCESSO: 0221147-2 Protocolo:2002/169975 Matéria: Leasing Comarca: Londrina Vara: 8a Vara Cível Ação Originária:200200000216 Busca e Apreensão Agravante: Sérgio Luis de Andrade Adv.: Marco Antonio Busto de Souza Agravado: Continental Banco S/a. Adv.: Flaviano Bellinati

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel So

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

vado: Banco Abn-amro Real S/a.

1467. PROCESSO: 0221148-9 Protocolo:2002/170933 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200200000416 Busca e Apreensão Agravante: Ban-co Dibens S/a. Adv.: Márcio Ayres de Oliveira, Odécio Luiz Peralta Agravado: José de Oliveira Rabelo Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Sérgio

Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1468. PROCESSO: 0221149-6 Protocolo:2002/170902 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara:20a Vara Cível Ação Originária:200200000557 Busca e Apreensão Agravante: Ban-co General Motors S/a. Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento Agravado: Péricles Au-

gusto da Silva Adv.: João Henrique da Silva Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1469. PROCESSO: 0221150-9 Protocolo:2002/170903 Ma-téria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária: 200100000848 Busca e Apreensão Agravante: Banco Ford S/a. Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani Agravado: Volmir Albert

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Mendes

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1470. PROCESSO: 0221179-4 Protocolo:2002/171519 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200200001288 Busca e Apreensão Agravante: Ban-co Sudameris do Brasil S/a Adv.: Artur Pereira Alves Junior Agravado: João Salvador Tineu

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Ruy

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1471. PROCESSO: 0221181-4 Protocolo:2002/171539 Matéria: Leasing Comarca: Iporã Vara: Vara Cível Ação Origi-nária:200200000461 Busca e Apreensão Agravante: Banco Bradesco S/a Adv.: Luciana Sezanowski, Francine Frederico

Agravado: Gisele Aparecida S. Horinouchi Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Costa

1472. PROCESSO: 0221216-2 Protocolo:2002/171662 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200200042357 Revisão de Contrato Agravante: Vitório Viezzer Neto Adv.: Carlos Alberto Farracha de Castro, Eduardo O'Rielly Cabral Covas Barrionu Agravado: Banco do Esado do Paraná S/a Adv.: Eliana Meira

Nogueira Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1473. PROCESSO: 0221219-3 Protocolo:2002/171437 Matéria: Leasing Comarca: Paranavaí Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200100000399 Rescisão de Contrato Agravante: Volkswagen Leasing S/a Arrendamento Mercantil Adv.: Oksandro Osdival Gonçalves, Gisele Soler Consalter Agravado: Nipo Brasileiro Comércio de Café e Cereais Ltda

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1474. PROCESSO: 0221221-3 Protocolo:2002/171591 Matéria: Leasing Comarca: Apucarana Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000447 Busca e Apreensão Agravante: Andréia Cristina dos Santos Adv.: Valdir Judai, José Teodoro Alves Agravado: Paranamotor S/ C Ltda - Administradora de Consór cios Adv.: Jefferson do Carmo Assis

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Mendes

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1475. PROCESSO: 0221230-2 Protocolo:2002/171277 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200200001579 Busca e Apreensão Agravante: Cé-lio Portela Pinto Adv.: Dario Gomes Navarro Agravado: Ivaneide Zulli Venâncio Adv.: Márcia Beatriz Milano Centa Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Dulce

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1476. PROCESSO: 0221294-6 Protocolo:2002/172121 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200200001246 Rescisão de Contrato Agravante:

Bozano, Simonsen Leasing S/a Arrendamento Mercantil Adv. Idelanir Ernesti Agravado: Lincar Comércio de Veículos Ltda Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Mendes

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1477. PROCESSO: 0221364-3 Protocolo:2002/172608 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100000369 Busca e Apreensão Agravante: Ban-co Volkswagen S/a Adv.: Aristides Alberto Tizzot França, Regina Tânia Bortoli Agravado: Amanda Amabile Bressani Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Ruy

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1478. PROCESSO: 0221379-4 Protocolo:2002/171571 Matéria: Leasing Comarca: Ponta Grossa Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200200000358 Embargos a Execução Agravante: Banco Bradesco S/a Adv.: Renato Vargas Guasque Agravado: Meindert Borg Adv.: Jorge Luiz Martins Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Costa

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1479. PROCESSO: 0221380-7 Protocolo:2002/179729 Matéria: Leasing Comarca: Londrina Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200200000433 Exceção de Incompetência Agravante: Eva Maria Marques Adv.: Edison Roberto Massei, Shirleny Maria dos Santos Massei Agravado: Continental Banco S/a Adv.: Ivan Ariovaldo Pegoraro, Marcos Leate, Pedro Paulo Pedroso

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Ruy

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1480. PROCESSO: 0221385-2 Protocolo:2002/170781 Matéria: Leasing Comarca: Paranavaí Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200100000666 Busca e Apreensão Agravante: Banco Bradesco S.a. Adv.: Ari de Souza Freire Agravado: Miguel Henrique Gonçalves Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Sérgio

Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1481. PROCESSO: 0221390-3 Protocolo:2002/172474 Ma-téria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Cível Ação Originária:200200001301 Busca e Apreensão Agravante: Ban-co Panamericano S/a Adv.: Karine Cristina da Costa, André Carneiro de Azevedo Agravado: Carlos Aloir Leopoldo Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Costa

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1482. PROCESSO: 0221508-5 Protocolo:2002/173415 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200200001265 Revisão de Contrato Agravante: Pluma Conforto e Turismo S/a Adv.: Luiz Carlos da Rocha Agravado: Banco Comercial do Uruguai S/a Adv.: Rogério Pires Moraes, Newton Dorneles Saratt, Adriano Dutra da Silveira Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1483. PROCESSO: 0221510-5 Protocolo:2002/173418 Ma-téria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária: 200200001148 Revisão de Contrato Agravante: Pluma Conforto e Turismo S/a Adv.: Luiz Carlos da Rocha Agravado: Banco Comercial do Uruguai S/a Adv.: Felipe Santana Haack, Adriano Dutra da Silveira, Newton Dorneles Saratt Distribuição por Dependência em 04/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1484. PROCESSO: 0221569-8 Protocolo:2002/173527 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:200200000891 Busca e Apreensão Agravante: Voupar Administradora de Consórcios S/c Ltda Adv.: JOSE PE-DRO DE PAULA SOARES, Nádia Cionek Agravado: Júlio Cesar Henrique da Silva

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1485. PROCESSO: 0221572-5 Protocolo:2002/173383 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Cível Ação Originária:200200001310 Busca e Apreensão Agravante: Bv Financeira S/a - Crédito, Financiamento e Investimento Adv.: Karine Cristina da Costa, André Carneiro de Azevedo Agravado: Hercules Lopes Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Ruy

Cunha Sobrinho

1486. PROCESSO: 0221689-5 Protocolo:2002/174346 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200200000266 Busca e Apreensão Agravante: Maria Aparecida Lopes Vilha Adv.: Júlio Cesar Ziroldo Agrava-do: Banco Bradesco S/a Adv.: Francine Frederico, Luciana Sezanowski, Priscila Geziski

Distribuição por Prevenção em 06/12/2002 Relator: Juiz Men-

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1487. PROCESSO: 0221691-5 Protocolo:2002/174426 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:200200001316 Busca e Apreensão Agravante: Bank-boston Banco Múltiplo S/a Adv.: Cláudio Xavier Petryk, Régis Tocach, Miguel Antonio Slowik Agravado: Pluma Confor-

to e Turismo S/a Adv.: Luiz Carlos da Rocha
Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros

1488 PROCESSO: 0221695-3 Protocolo:2002/174503 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:200100000112 Rescisão de Contrato Agravante: Unibanco Leasing S/a Arrendamento Mercantil Adv.: Odécio Luiz Peralta, Márcio Ayres de Oliveira Agravado: Elisabete

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1489. PROCESSO: 0221696-0 Protocolo:2002/174535 Matéria: Leasing Comarca: Araucária Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000869 Busca e Apreensão Agravante: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: César Augusto Terra, João Leo-nelho Gabardo Filho Agravado: Edson Leandro de Brito Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Mendes

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1490. PROCESSO: 0221697-7 Protocolo:2002/174534 Matéria: Leasing Comarca: Araucária Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000871 Busca e Apreensão Agravante: Ban-co Abn Amro Real S/a Adv.: César Augusto Terra, João Leonelho Gabardo Filho Agravado: Marcus Fabiano Silva Salda-

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Costa

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1491. PROCESSO: 0221698-4 Protocolo:2002/174532 Matéria: Leasing Comarca: Araucária Vara: Vara Cível Ação Originária:20020000870 Busca e Apreensão Agravante: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: César Augusto Terra, João Leonelho Gabardo Filho Agravado: Luciano Belo Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Mendes

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1492. PROCESSO: 0221699-1 Protocolo:2002/174570 Ma-téria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:200100001533 Declaratória Agravante: Banestado Leasing S/a Arrendamento Mercantil Adv.: Luiz Rodrigues Wambier, Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Gerusa Linhares Agravado: Vicente Aparecido Damasceno e Filho Ltda Adv.: Marcelo Vanzelli

Distribuição por Prevenção em 06/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

1493. PROCESSO: 0221710-5 Protocolo:2002/174491 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200073364 Busca e Apreensão Agravante: Anderson Gorri Adv.: Ronaldo Martins Agravado: Banco Debins S/a Adv.: Márcio Ayres de Oliveira

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1494. PROCESSO: 0221711-2 Protocolo:2002/174483 Matéria: Leasing Comarca: Paranaguá Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200200000164 Busca e Apreensão Agravante: Ban-co General Motors S/a Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento Agravado: Marile Santos Belo Jakyballis

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Ser

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1495. PROCESSO: 0221717-4 Protocolo:2002/174437 Ma-téria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 2001 00000369 Rescisão de Contrato Agravante: Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil- Grupo Itaú Adv.: Carlos alberto Araújo Rovel Agravado: Jairson Barros Garcia Adv.: Fabrício Verdolin de Carvalho

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1496. PROCESSO: 0221752-3 Protocolo:2002/173750 Matéria: Leasing Comarca: Toledo Vara: la Vara Cível Ação Originária:20020000487 Revisão de Contrato Agravante: Transportes Terrestes Ltda Adv.: Santino Ruchinski, Estevão Ruchinski Agravado: Banco Badesco S/a Adv.: Genésio Nailor Finger, Ana Paula Finger

Distribuição por Prevenção em 06/12/2002 Relator: Juiz Cos-

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1497. PROCESSO: 0221822-0 Protocolo:2002/175189 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:202700003620 Revisão de Contrato Agravante: Bankboston - Banco Múltiplo S/a Adv.: Cláudio Xavier Petryk, Miguel Antonio Slowik, Régis Tocach Agravado: Pluma Conforto e Turismo S/a Adv.: Luiz Carlos da Rocha

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi

1498. PROCESSO: 0221826-8 Protocolo:2002/175248 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária:200200027100 Busca e Apreensão Agravante: Banco Fiat S/a Adv.: Nelson Paschoalotto, Crismacleyton Pamplona Agravado: Emerson Francisco Kerne Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Sérgio

Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Se

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1499. PROCESSO: 0221828-2 Protocolo:2002/175056 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação nária:200200000749 Rescisão de Contrato Agravar

Volkswagen Leasing S/a Adv.: Luciana Sezanowski, Ângela Esser Agravado: Antonio Sergio Oliveira Figueiredo Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Costa

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1500. PROCESSO: 0221832-6 Protocolo:2002/175354 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200100000273 Busca e Apreensão Agravante: Ramilto Barbosa Lima Júnior Adv.: Joel Ferreira Lima Agravado: Exitus Consultoria e Planejamento Tributário Ltda Adv.: Paulo Roberto Jensen Interessado: Rogério Luiz Zeraik Abdalla Adv.: José Lagana
Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Men-

des Silva

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1501. PROCESSO: 0221991-0 Protocolo:2002/176232 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:200100001097 Revisão de Contrato Agravante: ozano, Simonsen Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Ângela Maria Marcelo, Affonso Alipio Pernet de Aguiar Agravado: Elizolete Bakarji Adv.: Alexandre Christoph Lobo Pa-

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Se

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1502. PROCESSO: 0222006-0 Protocolo:2002/176034 Matéria: Leasing Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000170 Revisão de Contrato Agravante: Indústria e Comércio de Estofados Vm Ltda Adv.: Cláudio Cezar Orsin, Thaís Camila Marques Rúbio Agravado: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: Paulo Sérgio Trento
Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Mendes

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1503. PROCESSO: 0222007-7 Protocolo:2002/175838 Ma-téria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária:200200000678 Busca e Apreensão Agravante: Bv Financeira S/a - Crédito, Financiamento e Investimento Adv.: Rosiane Aparecida Martinez, Flaviano Bellinati Garcia Peres, Cristiane Belinati Garcia Lopes Agravado: Sonia Sampaio de Azevedo Coutinho Adv.: Deise Malaguido Ponich, Rachel Boechat Luppi

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1504. PROCESSO: 0222008-4 Protocolo:2002/176039 Matéria: Leasing Comarca: Cascavel Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000553 Rescisão de Contrato Agravante: Volkswagen Leasing S/a. - Arrendamento Mercantil Adv.: Oksandro Osdival Gonçalves, Regina Tânia Bortoli, Aristides Alberto Tizzot França Agravado: Salete Dona Adv.: Ronaldo Luiz Barbosa

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi

# AGRAVO DE INSTRUMENTO 1505. PROCESSO: 0222011-1 Protocolo:2002/175889 Ma-

téria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200073723 Rescisão de Contrato Agravante: Volkswagen Leasing S/a. - Arrendamento Mercantil Adv.: Francine Frederico, Ângela Esser, Luciana Sezanowski Agravado: Guaira Pneus Ltda.

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Se

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1506. PROCESSO: 0222039-9 Protocolo:2002/175329 Matéria: Leasing Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200200000955 Revisão de Contrato Agravante: Eduardo Donizette da Costa Adv.: Jonas Adalberto Pereira, Mádia Mazurek, giovani webber Agravado: Banco Volkswagen S/a. Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani Agravado: Giacobo Marcas

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Dulce

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1507. PROCESSO: 0222061-1 Protocolo:2002/176139 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Cível Ação Originária:200200000310 Busca e Apreensão Agravante: Banco Volkswagen S/a. Adv.: Alessandro Moreira do Sacramento Agravado: Carlos Batista Peres

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Costa Barros

1508. PROCESSO: 0222216-6 Protocolo:2002/176188 Matéria: Leasing Comarca: Wenceslau Braz Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000479 Revisão de Contrato Agravante: Safra Leasing Arrendamento Mercantil S/a Adv.: Cristiane Belinati Garcia Lopes, Flaviano Bellinati Garcia Peres Agravado: Tarcísio Carrea Adv.: Edson Freitas de Oliveira, Ana Carolina Pereira Belaz

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

AGRAVO DE INSTRUMENTO 1509. PROCESSO: 0222217-3 Protocolo:2002/176192 Matéria: Leasing Comarca: Wenceslau Braz Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000480 Revisão de Contrato Agravante: Safra Leasing Arrendamento Mercantil S/a. Adv.: Cristiane Belinati Garcia Lopes, Flaviano Bellinati Garcia Peres Agravado: Viação Transfronteira Ltda Adv.: Edson Freitas de Oliveira. Ana Carolina Pereira Belaz

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Mendes

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1510. PROCESSO: 0222222-4 Protocolo:2002/176990 Ma-téria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200200001338 Busca e Apreensão Agravante: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: Valéria Caramuru Cicarelli, Alexandre Nelson Ferraz Agravado: José Carlos Patitucci Júnior Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Ruy

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1511. PROCESSO: 0222223-1 Protocolo:2002/176988 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária:200200001250 Rescisão de Contrato Agravante: Fibra Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Valéria Caramuru Cicarelli, Alexandre Nelson Ferraz Agravado: Cel-

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Costa

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1512. PROCESSO: 0222263-5 Protocolo:2002/177667 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:200200001230 Busca e Apreensão Agravante: Fináustria Cia de Crédito, Financiamento e Investimento Adv.: Karine Cristina da Costa Agravado: Isaias Barbosa Gonçalves Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1513. PROCESSO: 0222349-0 Protocolo:2002/177690 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200200001362 Busca e Apreensão Agravante: Bv Financeira S/a Crédito, Financiamento e Investimento Adv.: Joseane Cristina Rodrigues, Adriano Muniz Rebello Agravado: Glodomir Pereira de Andradre

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1514. PROCESSO: 0222542-1 Protocolo:2002/178779 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária:200200027441 Rescisão de Contrato Agravante: Gilson Angulski, Adv.: Sílvia Carneiro Leão, Agravado: Bmg Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Flaviano Bellina-ti Garcia Peres, Cristiane Belinati Garcia Lopes, Rosiane Aparecida Martinez

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Mendes

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1515. PROCESSO: 0222545-2 Protocolo:2002/178849 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara:21a Vara Cível Ação Originária:200200001271 Consignação em Pagamento Agravante: Banco Santander Brasil S/a Adv.: CAROLINE GAR-CETE, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Tarcísio Araújo Kroetz Agravado: Ana Cláudia Dambiski Adv.: Gilberto Adriane da Silva

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1516. PROCESSO: 0222547-6 Protocolo:2002/178834 Ma-téria: Leasing Comarca: Curitiba Vara:21a Vara Cível Ação Originária:200200001307 Consignação em Pagamento Agravante: Financeira Alfa S/a - Crédito, Financiamento e Investi-mento Adv.: Luiz Rodrigues Wambier, Izabela Cristina Rucker Curi, Teresa Arruda Alvim Wambier Agravado: Patrícia Calvo Adv.: Antonio Luiz Pereira Júnior, Amaury Chagas Coutinho

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Costa

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1517. PROCESSO: 0222548-3 Protocolo:2002/178285 Matéria: Leasing Comarca: Irati Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000657 Embargos de Terceiro Agravante: Álvaro Luiz Carlos Adv.: Fabrizzio Matte Dossena Agravado: Banco Daimilerchryler S/a Adv.: Hélio Luiz Vitorino Barcelos Interessado: Malanski & Cia Ltda Adv.: Welington Cararo Macha-

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Ruy

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1518. PROCESSO: 0222549-0 Protocolo:2002/178535 Matéria: Leasing Comarca: Cascavel Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100000637 Ação de Depósito Agravante: Banco Volkswagen S/a Adv.: Alessandro Moreira do Sacramento Agravado: Ademilton Neto Santos

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Ruy

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1519. PROCESSO: 0222556-5 Protocolo:2002/178353 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara:21a Vara Cível Ação Originária:200200000303 Busca e Apreensão Agravante: Fináustria Cia de Crédito, Financiamento e Investimento Adv.: Leandro Cabrera Galbiati Agravado: Elia Maria Costa Lima Kluge Adv.: Albino Kluge
Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Costa

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1520. PROCESSO: 0222558-9 Protocolo:2002/178653 Matéria: Leasing Comarca: Santo Antônio do Sudoeste Vara: Vara Cível Ação Originária: 200200000226 Ação de Depósito Agravante: Banco Volkswagen S/a Adv.: Luciana Sezanowski, Francine Frederico, Rodrigo Ghesti Agravado: Elizangela Cristiny Schuster

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Sérgio

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1521. PROCESSO: 0222560-9 Protocolo:2002/178651 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Cível Ação Originária:200200001348 Busca e Apreensão Agravante: Banco Volkswagen S/a Adv.: Luciana Sezanowski, Francine Frederico, Rodrigo Ghesti Agravado: New Marka Ltda Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Mendes

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1522. PROCESSO: 0222570-5 Protocolo:2002/178738 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100001372 Revisão de Contrato Agravante: Citibank Leasing S/a - Arrendamento Mercantil Adv.: Adriana D'avila Oliveira, Robson Ivan Stival, Carlos Fernando Correa de Castro Agravado: Luis Fernando Laurindo Adv.: Irecê Nascimento Trein, Gladimir de Lara Franceschi, Eliane Lobo

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Ruy

### EXCECAO DE SUSPEICAO CIVEL (CAM)

1523. PROCESSO: 0220965-6 Protocolo:2002/162808 Ma-téria: Leasing Comarca: Londrina Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200200000696 Exceção de Suspeição Excipiente Dalton Haroldo Delamuta Adv.: Péricles José Menezes Deli-berador, Edson de Jesus Deliberador Filho Excepto: Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba Interessado: Banco do Brasil S/a

Distribuição por Prevenção em 06/12/2002 Relator: Juiz Mendes Silva

### HABEAS CORPUS CIVEL

1524. PROCESSO: 0217855-0 Protocolo:2002/151659 Ma-téria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária:200100000196 Ação de Depósito Impetrante: Bel. Júlio Vernec Guimarães Borges de Melo Paciente: José Rober-to dos Reis Adv.: júlio vernec guimarães borges de melo Impetrado: Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Conarca de Curitiba

Redistribuição em 04/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobri-

#### HABEAS CORPUS CIVEL

1525 PROCESSO: 0221104-7 Protocolo:2002/171055 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária: 9800000926 Ação de Depósito Impetrante: Bel. Pedro Pavoni Neto. Paciente: Fabrício Senra. Réu Preso Adv.: Pedro Pavoni Neto Impetrado: Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Cos-

### HABEAS CORPUS CIVEL

1526. PROCESSO: 0221675-1 Protocolo:2002/174369 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 9800001511 Busca e Apreensão Impetrante: Bel. Marcos Antonio Pereira Borges Paciente: Marilene Lanci Borges Senra Adv.: Marcos Antonio Pereira Borges Impetrado: Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Curitiba Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi

## HABEAS CORPUS CIVEL

1527. PROCESSO: 0222048-8 Protocolo:2002/176544 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9800001227 Ação de Depósito Impetrante: Bel. Giovani Marcos Negrissoli Paciente: Antonio Carlos de Castro dos Santos Adv.: Giovani Marcos Negrissoli Impetrado: Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Curitiba Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme

## HABEAS CORPUS CIVEL

1528. PROCESSO: 0222155-8 Protocolo:2002/176932 Ma-téria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária:200100000904 Busca e Apreensão Impetrante: Bel. José Carlos Veiga, Bel. Luciano Marlon Ribas Machado Paciente: Regis Saulo Moreno Munhoz Adv.: José Carlos Veiga, Luciano M. Ribas Machado Impetrado: Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Cível da Comarca de Curitiba Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Costa

## HABEAS CORPUS CIVEL

1529. PROCESSO: 0222205-3 Protocolo:2002/176169 Matéria: Leasing Comarca: Londrina Vara: 3a Vara Cível Ação Originária:200100000792 Busca e Apreensão Impetrante: Bel. Moises de Godoy Paciente: Joel Rodrigues dos Santos Adv.: Moises de Godoy Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Civel da Comarca de Londrina

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Ruy Cunha Sobrinho

## HABEAS CORPUS CIVEL

1530. PROCESSO: 0222333-2 Protocolo:2002/176970 Matéria: Leasing Comarca: Toledo Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9800000578 Busca e Apreensão Impetrante: Hélio Lulu Paciente: Alberto Muraro Adv.: Helio Lulu Impetrado: Juiz de Direito da Segunda Vara Civel da Comarca de Toledo Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Sérgio Rodrigues Relator Convocado: Juiz Convocado Gamaliel Seme Scaff

Oitava Câmara Cível

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

2002/

154378 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 10a Vara Cível Ação Originária: 999844 Apelação Cível Embargante: Geovana Norio Adv.: Antonio Soares Dias, Joao Francisco Cardoso Leal, Carlos Humberto Fernandes Silva Embargado: Concrex Industria e Comercio de Concreto Ltda Adv.: Marco Antônio Goncalves Valle

Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 1532. PROCESSO: 0183821-7/01 Protocolo: 163231 Matéria: Execução Comarca: Francisco Beltrão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 1838217 Apelação Cível Embargante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Irineu Ruaro Embargado: Carmelino Júnior Ventura, Carmelino Ventura Adv.: Celso Saccol, Júlio César Dalmolin

Distribuição Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Eduardo

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1533. PROCESSO: 0190911-7/01 Protocolo:2002/160163 Matéria: Execução Comarca: Imbituva Vara: Vara Cível Ação Originária: 1909117 Apelação Cível Embargante: Indústria e Comércio de Madeiras, Brizzola Ltda, Sidney Pedro Brizzola, Sidney Brizzola, Joubert Luiz Cominese, Joel Garabeli Faix Adv.: Walter Toffoli Embargado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: José Altevir Mereth Barbosa Cunha

Distribuição Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Relator Convocado: Juiz Convocado Maria

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 1534. PROCESSO: 0173268-7/01 Protocolo: 160669 Matéria: Execução Comarça: Jaguariaíva Vara: Vara Cível Ação Originária: 1732687 Apelação Cível Embargante: Antonio Crivoi, Izilda Aparecida Urbano Crivoi Adv.: Mauricio Jose Fernandes Q. Teixeira, Robson Nassif Ribas Embargado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Eder Romel Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Relator Convocado: Juiz Convocado Maria

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

A. Blanco de Lima

1535. PROCESSO: 0208405-1/01 Protocolo: 163214 Matéria: Execução Comarça: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2084051 Apelação Cível Embar gante: Pedro Paulo Luz Cherubini, Maria Beatriz Beolchi Cherubini Adv.: Ernesto Alessandro Tavares Embargado: Maria Lenir Adv.: Amalia Marina Marchioro
Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Manassés

de Albuquerque

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1536. PROCESSO: 0206337-0/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 163058 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária: 2063370 Apelação Cível Embargante: Rodrigo Costa da Rocha Loures Adv.: Maurício de Paula Soa-res Guimarães Embargante: Nutrimental S/a Indústria e Comércio de Alimentos, Nutron S/a Equipamentos e Sistemas Eletrônicos, Osvaldir Nardin, Arthur da Silva Leme Neto Adv.: Eduardo Talamini, Marçal Justen Filho Embargado: Banco Itaú S/a Adv.: Antonio Celestino Toneloto

Distribuicao Manual em 03/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1537. PROCESSO: 0210776-6/01 Protocolo: 166398 Matéria: Execução Comarca: Guarapuava Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2107766 Apelação Cível Embargante: Banco General Motors S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Luiz Rodrigues Wambier, Teresa Arruda Alvim Wambier Embargado: Arion Carlos Moraes Danguy Adv.: Marco Antonio Farah, Karen Christine Farah

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1538. PROCESSO: 0207190-1/01 Protocolo: 163831 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:2071901 Apelação Cível Embargante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a Adv.: Sebastião da Silva Ferreira, Nilson Urquiza Monteiro Embargado: Clodoaldo Viggiani Adv.: Ana Lucia Costa, José Carlos Vieira Embargado: Estelar Comércio Indústria Importação e Exportação Ltda Adv.: Márcia Mayumi Ichikawa Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Manassés

de Albuquerque

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1539. PROCESSO: 0202806-4/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 166662 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Cível Ação Originária:2028064 Apelação Cível Embargante: Axxa do Brasil Comércio de Produtos Ouímicos Ltda Adv. Carlyle Popp Embargado: Indústria e Comércio Dallegrave S/ a - Madeiras Papel Adv.: Carlos Roberto Araujo Interessado: Dourado Fomento Comercial do Paraná Ltda Adv.: Carlos Roberto Menosso

Distribuição Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1540. PROCESSO: 0197831-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 162757 Matéria: Execução Comarca: Imbituva Vara: Vara Cível Ação Originária: 1978312 Apelação Cível Embargante: Indústria e Comércio de Madeiras Walenga Ltda Adv.: Walter Toffoli, Rita de Cassia Alves Embargado: Estado do Paraná Adv.: André Renato Miranda Andrade, Marco Antonio Lima Berberi, Gerson Luiz Dechandt, José Fernando Puchta Distribuição Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Manassés

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

2002/

166331 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara

20a Vara Cível Ação Originária:2096675 Apelação Cível Embargante: Organização Social de Luto Curitiba S/c Ltda Adv.: Carlos Eduardo Ribeiro Bartnik, Vicente Paula Santos, Juliana Goncalves Pupo Embargado: Funerária A Central de Luto Ltda (São Pedro), Organização Social de Luto Paranaense Ltda Adv.: Nelson Im-

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1542. PROCESSO: 0197146-8/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 168918 Matéria: Execução Comarca: Ivaiporã Vara: Vara Cível Ação Originária: 1971468 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S/a. Adv.: Carlos Alberto Stoppa, Omar Yas-sim Embargado: Genésio de Souza Rabello Adv.: Álvaro Branco. Álvaro Branco Júnior

icao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1543. PROCESSO: 0210715-3/01 Protocolo: 166396 Matéria: Execução Comarca: Guarapuava Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2107153 Apelação Cível Embargante: Banco General Motors S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Luiz Rodrigues Wambier, Teresa Arruda Al-vim Wambier Embargado: Arion Carlos Moraes Danguy Adv.: Marco Antonio Farah, Karen Christine Farah

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 1544. PROCESSO: 0210777-3/01 Protocolo: 166397 Matéria: Execução Comarca: Guarapuava Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2107773 Apelação Cível Embargante: Banco General Motors S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Luiz Rodrigues Wambier, Teresa Arruda Al-vim Wambier Embargado: Arion Carlos Moraes Danguy Adv.: Marco Antonio Farah, Karen Christine Farah

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1545. PROCESSO: 0195285-2/01 Protocolo: 166333 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária: 1952852 Apelação Cível Embargante: Brasedi Empreendimentos Imobiliários Ltda Adv.: Carisi Mara Arpini Miguel Embargante: Martercred Factoring Ltda Adv.: Luiz Roberto Laynes Kracik, Euny Sens Vasconcelos Embargado: Bernini - Indústria e Comércio de Marmores e Granitos Ltda Adv : Luiz Roberto Lavnes Kracik

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1546. PROCESSO: 0171172-8/02 Protocolo:2002/165459 Matéria: Execução Comarca: Pato Branco Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 1711728 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Carlos Alberto Stoppa, Cesar Augusto Gazzoni Embargado: Névio Gnoatto Me, Jorge Santo Pivoto, Antenor Chiossi Gnoatto Adv.: Antonio Ozires Batista Vieira, Clovis Pinheiro de Souza Junior

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Dulce Maria Cecconi

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1547. PROCESSO: 0205782-1/01 Protocolo: 166457 Matéria: Execução Comarca: Cambará Vara: Vara Cível Ação Originária:2057821 Apelação Cível Embargante: Banco Bradesco S/a Adv.: Daniel Hachem, Carlos Alberto Biaggi Embargado: Dudu Cambará Promoções e Eventos S/c Ltda, Adalgiso Antônio Silva Casquel, Luiz Antônio de Oliveira Adv.: Alcides Aparecido Ferraz

stribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1548. PROCESSO: 0194530-8/01 Protocolo: 166854 Matéria: Execução Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária: 1945308 Apelação Cível Embargante: Banco Bradesco S/a Adv.: Daniel Hachem, Hudson Carlos Medeiros Guimarães Embargado: Ishamu Shimizu, Alberto Yutaro Okamoto Adv.: Abdias Abrantes Netto, Anastácio Borges dos Santos Junior

Distribuicao Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV) 1549. PROCESSO: 0210013-4/01 Protocolo:

166314 Matéria: Execução Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária:2100134 Apelação Cível Embargante: Vicente Mashahiro Okamoto, Amélia Toyoko Okamoto, Júlio Kenzo Okamoto, Yoshiko Tanaka Okamoto, Alberto Yutaro Okam Setuco Kato Okamoto, Usina de Açúcar e Álcool Goioerê Ltda Adv.: Péricles Araújo Gracindo de Oliveira, Henrique Jambiski Pinto dos Santos Embargado: Banco do Brasil S/a Adv.: Elói Antonio Pozzati

Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Manassés

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1550. PROCESSO: 0200445-3/02 Protocolo: 2 0 0 2 / 169022 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:2004453 Apelação Cível Embargante: Elétrica L. C. Amaral Adv.: Romero Santos de Lima Júnior Embargado: Sipel Engenharia e Instalações Elétricas Ltda Adv.: Júlio César Dalmolin

Distribuicao Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Antenor Demeterco Junior

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1551. PROCESSO: 0167087-5/03 Protocolo: 2002/ 168922 Matéria: Execução Comarca: Realeza Vara: Vara Cí-

vel Ação Originária: 1670875 Apelação Cível Embargante Banco do Brasil S/a Adv.: Carlos Alberto Stoppa, Othelo Dilon Castilhos, Ricardo Dilon Castilhos, Gerson Luiz de Mello Embargado: Adelque Bordin, Pierina Bordin Adv.: Rodrigo Alberto Crippa

Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Relator Convocado: Juiz Convocado Maria A. Blanco de Lima

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1552. PROCESSO: 0201362-3/01 Protocolo: 169633 Matéria: Execução Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:2013623 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Carlos Alberto Stoppa, Helderliane Machado da Luz Rickli, Flora Margarida Clock Schier, Amauri Roberto Balan Embargado: Nezio Toledo, Soili Terezinha Martini Toledo Adv.: Romeu Felchak, Nézio To-

Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1553. PROCESSO: 0212791-1/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 166581 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária:2127911 Agravo de Instrumento Embargante: Sant'anselmo Administradora e Bens Ltda Adv.: Valmir Schreiner Maran, João Alci Oliveira Padilha Embargado: Campos e Andrade Administração de Bens S/a, José Campos de Andrade Filho, Mari Elen Campos de Andrade Adv.: Anne Marie Ferreira, José Campos de Andrade Filho

Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Relator Convocado: Juiz Convocado Maria A. Blanco de Lima

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1554. PROCESSO: 0196956-0/01 Protocolo: 166676 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária: 1969560 Apelação Cível Embargante: Cantagalo Indústria e Comércio de Madeiras Ltda Adv.: Helena Dellape Jardim Passarini Embargado: Miguel Angelo Pereira Delfes Adv.: Fabiano Luiz Segato Distribuicao Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Dimas Or-

têncio de Melo

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1555. PROCESSO: 0193058-7/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 166663 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 1930587 Apelação Cível Embargante: Citibank N/a Adv.: Jenifer Liz Weber Casagrande, Ana Paula Muggiati dos Santos, Carlos Eduardo Manfredini Hapner Embargado: Lima Pneu Auto Center Ltda, Jair Alves de Lima, Jussara Maria Zeni de Lima Adv.: José Carlos Alves Silva Distribuição Manual em 09/12/2002 Relator: Juiz Manassés

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1556. PROCESSO: 0201207-7/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 170812 Matéria: Execução Comarca: Ipiranga Vara: Vara Cível Ação Originária: 2012077 Apelação Cível Embargante: Ari Manoel de Lara Adv.: Valdinir Kubaski Embargado: Ban-co do Estado do Paraná S/a Adv.: Carlos Werzel, Luiz Rodrigues Wambier, José Eli Salamacha

Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1557. PROCESSO: 0168439-3/01 Protocolo: 170750 Matéria: Execução Comarca: Castro Vara: Vara Cível Ação Originária: 1684393 Apelação Cível Embargante: Katiba Fadel Adv.: Claro Américo Guimarães Sobrinho, Zuleika Loureiro Giotto Embargado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: José Eli Salamacha, Francisco Olivieri Junior

Distribuição Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Dulce Ma-

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1558. PROCESSO: 0206288-2/01 Protocolo: 170277 Matéria: Execução Comarca: Mandaguacu Vara: Vara Cível Ação Originária:2062882 Apelação Cível Embargante: Hsbc Bank Brasil S/a - Banco Múltiplo Adv.: Orlando Alexandrino Embargante: Marcos Battisti Archer Adv.: Heber Gomes da Silva, Heber Marcelo Gomes da Silva, Liliane Christi-na da Silva Zaponi Embargado: Os Mesmos

Distribuição Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Antenor

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1559. PROCESSO: 0198064-5/01 Protocolo: 170905 Matéria: Execução Comarca: Francisco Beltrão Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 1980645 Apelação Cível Embargante: Banco Banestado S/a Adv.: Irineu Ruaro Embargante: Fundição Ouro Verde Ltda, Paulo Roberto Pansera, Maria Tereza Brun Pansera Adv.: Aurimar José Turra, Elisio Apoli-nário Rigonato Chaves Embargado: Os Mesmos Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Hélio Hen-

rique Lopes Fernandes Lima

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (CCV)

1560. PROCESSO: 0213059-2/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 169578 Matéria: Execução Comarca: Bela Vista do Paraíso Vara: Vara Cível Ação Originária:2130592 Apelação Cível Embargante: Banco do Brasil S/a Adv.: Carlos Alberto Francovig Filho, Wilson Pavao Embargado: Ivanir Carlos Sabatini, Vergínia de Fatima Reis Sabatini Adv.: Antonio Carlos Canto-

Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque

### AGRAVO REGIMENTAL (CCV)

1561. PROCESSO: 0207975-4/01 Protocolo: 2 0 0 2 / 167605 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 2079754 Agravo de Instrumento Agravante: Instituto de Cultura Espírita do Paraná, Octávio Melchi

ades Ulvssea, Samir Albino Madeira, José Maria Trautweir Adv.: Maria Adriana Pereira, Paulo Sergio Guedes Agravado: Banco de Crédito Nacional S/a Adv.: Paulo Macarini, Ana Eliete Becker Macarini

Distribuicao Manual em 02/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

### AGRAVO

1562. PROCESSO: 0219859-6/01 Protocolo: 2002/ 171276 Matéria: Execução Comarca: Ponta Grossa Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:2198596 Agravo de Instrumento Agravante: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: Luiz Rodrigues Wambier, José Eli Salamacha Agravado: Iadia Sauter Adv.: Orlando Ribeiro

Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Antenor Demeterco Junior

### APELAÇÃO CÍVEL

1563. PROCESSO: 0149837-7 Protocolo: 1999/106711 Matéria: Execução Comarça: Cambé Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000348 Declaratória Apelante: Locadora Brasileira de Equipamentos Ltda Adv.: Carlos Alberto Farracha de Castro, Brasil Paraná de Cristo Segundo Apelado: Transporta-dora Rodosempre Ltda Adv.: José Augusto Rodrigues Formigoni, Dalva Aparecida dos Santos Inocente

Redistribuição por Prevenção em 06/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque Revisor: Juiz Antenor Demeterco

1564. PROCESSO: 0194597-3 Protocolo:2001/60066 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária: 990000686 Busca e Apreensão Apelante: Carina Zanier Adv.: Antonia Regina C. Budel Apelado: Volkswagen Serviços S/a Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento

Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Antenor Demeterco Junior Revisor: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

#### APELAÇÃO CÍVEL

1565. PROCESSO: 0218082-1 Protocolo:2002/139756 Matéria: Execução Comarca: Santo Antônio da Platina Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000296 Medida Cautelar Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: José Carlos Dias Neto, Carlos Sérgio Capelin Apelado: Plativel Comércio de Veículos e Peças Ltda Adv.: Celso Augusto Milani Cardoso Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

1566 PROCESSO: 0218083-8 Protocolo:2002/139757 Matéria: Execução Comarca: Santo Antônio da Platina Vara: Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000291 Embargos a Execução Apelante: Plativel Comércio de Veículos e Peças Ltda Adv.: Celso Augusto Milani Cardoso Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: José Carlos Dias Neto, Carlos Sérgio Capelin

Apelado: Os Mesmos Distribuição por Dependência em 02/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Dimas Ortêncio de

### APELAÇÃO CÍVEL

1567. PROCESSO: 0218084-5 Protocolo:2002/139758 Matéria: Execução Comarca: Santo Antônio da Platina Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000218 Revisão de Contrato Apelante: Platível Comércio de Veículos e Peças Ltda Adv.: Celso Augusto Milani Cardoso Apelante: Banco do Estado Paraná S/ a Adv.: José Carlos Dias Neto, Carlos Sérgio Capelin Apela-

do: Os Mesmos Distribuição por Dependência em 02/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Dimas Ortêncio de

## APELAÇÃO CÍVEL

1568. PROCESSO: 0219412-3 Protocolo:2002/153044 Matéria: Execução Comarça: Centenário do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000161 Embargos a Arrematação Apelante: Jorge Rudney Atalla, Jacy Apparecida Maniero Atalla, Jorge Wolney Atalla, Marlene Leal de Souza Atalla, Jorge Edney Atalla, Esmeralda Aparecida Moreno Atalla, Jorge Sidney Atalla, Nadia Letaif Atalla Adv.: Haroldo Rodrigues Fernandes Apelado: Banco Auxiliar S/a. Adv.: Jose Mauro Marques, Luiz Rubens dos Reis

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

## APELAÇÃO CÍVEL

1569. PROCESSO: 0219440-7 Protocolo:2002/156329 Matéria: Execução Comarca: Urai Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000279 Declaratória Apelante: Antônio José Vieira Júnior Adv.: Volnei Luiz Denardi, Bernadete Aparecida Vieira de Godoy, Vera Dalva Borges Denardi Apelado: Banco Bamerindus do Brasil S/a. - Em Liquidação Extrajudicial
Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

1570. PROCESSO: 0219457-2 Protocolo:2002/155396 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000505 Revisão de Contrato Apelante: Roberto Kazuyoshi Shimoda, Maria Aparecida dos Santos Shimoda, Carlos Kazuo Shimoda, Shizuko Kondo Shimoda Adv.: Marco Antonio Brandalize, Jorge Brandalize, Geraldo Henrique Guariente Apelado: Banco América do Sul S/a. Adv.: Mauro Zarpelão, Dercio Rodrigues da Silva Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Manas-

sés de Albuquerque Revisor: Juiz Antenor Demeterco Junior

### APELAÇÃO CÍVEL

1571. PROCESSO: 0219458-9 Protocolo:2002/155397 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000506 Medida Cautelar Apelante: Roberto Kazuyoshi Shimoda, Maria Aparecida dos Santos Shimoda,

Carlos Kazuo Shimoda, Shizuko Kondo Shimoda, Adv. Marco Antonio Brandalize, Jorge Brandalize, Geraldo Henrique Guariente Apelado: Banco América do Sul S/a. Adv.: Mauro Zarpelão, Dercio Rodrigues da Silva Distribuição por Dependência em 02/12/2002 Relator: Juiz

Manassés de Albuquerque Revisor: Juiz Antenor Demeterco

#### APELAÇÃO CÍVEL

1572. PROCESSO: 0219459-6 Protocolo:2002/155400 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9800000717 Embargos a Execução Apelante: Maria Mitiko Suzukawa, Neuso Hideo Kanno Adv.: Ronaldo Gomes Neves, Kátia Naomi Yamada, Silvia de Lima Moura Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Antonio Maria Felizardo, Carlos Alberto Paoliello Azevedo

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Antenor neterco Junior Revisor: Juiz Paulo Roberto Va

#### APELAÇÃO CÍVEL

1573. PROCESSO: 0219488-7 Protocolo:2002/155298 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000294 Rescisão de Contrato Apelante: Arnaldo dos Santos, Ambrosina Paixão dos Santos Adv.: Marco Antonio Brandalize, Jorge Brandalize, Luciano Carlos Franzon Apelado: Banco Itaú S/a Adv.: Ederaldo Soares, Alessandro Marinelli de Oliveira, Mauro Zarpelão

Redistribuição em 06/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

### APELAÇÃO CÍVEL

1574. PROCESSO: 0219501-5 Protocolo:2002/155401 Ma-téria: Execução Comarca: Londrina Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000926 Indenização Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Jovino Terrin, Susana de Fatima Kaled Jovtei, Claudine Aparecido Terra Apelante: José Mascaro Garcia Molina Adv.: Maira Nubia de Ortega Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima Revisor: Juiz Manassés de

#### APELAÇÃO CÍVEL

1575. PROCESSO: 0219617-8 Protocolo:2002/157110 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária: 9900000649 Declaratória Apelante: Hsbc Bank Brasil S/a - Banco Múltiplo Adv.: Douglas dos Santos, Patrícia Tourinho Beraldi Apelado: Cozan Construções e Empreedimentos Ltda Adv.: Alexandre Fidalski, Luis Fernando Nado-

Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz Antenor Demeterco Junior Revisor: Juiz Paulo Roberto Vasco

### APELAÇÃO CÍVEL

1576. PROCESSO: 0219644-5 Protocolo:2002/152260 Matéria: Execução Comarça: Maringá Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9700000776 Embargos a Execução Apelante: Edson Meneguetti Adv.: Luiz Augusto Wronski Taques, Alex Panerari Rec.adesivo: José Roberto Marin Adv.: Alberto Abraão Vagner da Rocha Apelado: Os Mesmos Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Di-

mas Ortêncio de Melo Revisor: Juiz Hélio Henrique Lopes

### APELAÇÃO CÍVEL

1577. PROCESSO: 0219675-0 Protocolo:2002/153910 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9400011941 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Nipobras Indústria e Comércio de Equipamentos e Telecomunicações Ltda, Nilo Kaway Adv.: Mozart Pizzatto Andreoli Apelado: Banco do Estado do Paraná S/ a Adv.: Nilton Bussi

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima Revisor: Juiz Manassés de Albuquerque

1578. PROCESSO: 0219800-3 Protocolo:2002/157204 Matéria: Execução Comarca: Guarapuava Vara: la Vara Cível Ação Originária:20000000410 Declaratória Apelante: Tuca Bairros Indústria de Bebidas Adv.: Marco Aurélio Pellizzari Lopes Apelado: Zegla Indústria de Máquinas Para Bebidas Ltda Adv.: Adair Casagrande, Erlon Fernando Ceni de Olivei-

Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Pau lo Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

## APELAÇÃO CÍVEL

1579. PROCESSO: 0219803-4 Protocolo:2002/157127 Matéria: Execução Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000127 Revisão de Contrato Apelante: Joel Paccor Adv.: Luciano Cesar Lunardelli, Aparecido Albino Dechiche Apelado: Banco do Brasil S/a Adv.: Jairo Basso Manoel Ronaldo Leite Junior, Jose Carlos Fabri

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Dimas Ortêncio de Melo Revisor: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernan-

## APELAÇÃO CÍVEL

1580. PROCESSO: 0219833-2 Protocolo:2002/157939 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9900031183 Embargos a Execução Apelante: Ocidental Distribuidora de Petróleo Ltda, Deolinda Polizelli Guerino, Rodrigo Ribas Gonçalves, Carlos Juarez Weber Adv.: Carlos Juarez Weber, Gerson Timm, Ararinan Kosop Apelado: Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Adv.: Aristides Alberto Tizzot França, Noel Garcez França Junior, Oksandro Osdival Gonçalves

Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque Revisor: Juiz Antenor Demeterco Ju-

APELAÇÃO CÍVEL

1581 PROCESSO: 0219834-9 Protocolo:2002/157101 Matéria: Execução Comarca: Castro Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária: 9900000203 Anulatória Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: José Eli Salamacha, Suzinaira de Oliveira Villela, Luiz Rodrigues Wambier Rec.adesivo: Sérgio Augusto Spinardi Adv.: Ivana Rickli Christoforo Hopner Apelado: Os

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima Revisor: Juiz Manassés de

#### APELAÇÃO CÍVEL

1582. PROCESSO: 0219922-4 Protocolo:2002/158762 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária:200100022416 Embargos a Execução Apelante: Campos de Andrade Administradora de Bens S/a, José Campos de Andrade Filho, Mari Elen Campos de Andrade Adv.: Anne Marie Ferreira, Cylleneo Pessoa Pereira, Silene Pereira Possa-ri Apelado: Sant'anselmo Administração de Bens Ltda Adv.: Julio Assis Gehlen, João Alci Oliveira Padilha

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

### APELAÇÃO CÍVEL

1583. PROCESSO: 0219936-8 Protocolo:2002/157113 Matéria: Execução Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000269 Embargos a Execução Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Hudson Carlos Medeiros Guimarães Rec.adesivo: Valdecy Cruzeiro, Wladimir Antonio Neves Scarpari, Francisco Scarpari Neto Adv.: Anastácio Borges dos Santos Junior Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima Revisor: Juiz Manassés de Albuquerque

### APELAÇÃO CÍVEL

1584. PROCESSO: 0219961-1 Protocolo:2002/157952 Matéria: Execução Comarca: Cambé Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000550 Embargos a Execução Apelante: Luiz Valfrido Guizilini, Agostinho Guizilini Adv.: Roberto Wagner Marquesi, Santo Manoel Marquezi Apelado: Banco Bamerindus do Brasil S/a - Em Liquidação Extrajudicial Adv.: José Carlos Vieira, Marcus Eduardo Peres da Silva Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Antenor

Demeterco Junior Revisor: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

### APELAÇÃO CÍVEL

1585 PROCESSO: 0220130-3 Protocolo:2002/162336 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 13a Vara Cível Ação Originária: 9800020877 Revisão de Contrato Apelante: Honatia Waldemiro Pereira Laboratório Industrial Farmacêu tico Ltda, Washington Luiz Pereira, Waldemiro Pereira Neto Adv.: José Guilherme Duarte Silva, Antonio Carlos Efing, James José Marins de Souza Rec.adesivo: Banco Francês e Bra-sileiro S/a Adv.: Sonny Brasil de Campos Guimarães Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque Revisor: Juiz Antenor Demeterco Junior

### APELAÇÃO CÍVEL

1586. PROCESSO: 0220151-2 Protocolo:2002/162384 Matéria: Execução Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200000000477 Anulatória Apelante: Rosemari Domingues Camargo Adv.: Marco Antonio Farah Apelado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Helderliane Machado da Luz Rickli, Flora Margarida Clock Schier

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Antenor Demeterco Junior Revisor: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

## APELAÇÃO CÍVEL

1587. PROCESSO: 0220190-9 Protocolo:2002/164231 Matéria: Execução Comarca: Jaguariaíva Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000154 Embargos a Execução Apelante: Laércio Ademir dos Santos Adv.: Laércio Ademir dos Santos Apelante: Banco Banestado S/a. Adv.: José Eli Salamacha,

Suzinaira de Oliveira Villela Apelado: Os Mesmos Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Antenor Demeterco Junior Revisor: Juiz Paulo Roberto Vascon-

## APELAÇÃO CÍVEL

1588. PROCESSO: 0220350-5 Protocolo:2002/159876 Ma-téria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200100000902 Declaratória Apelante: Terpasul Construtora de Obras Ltda Adv.: Juarez Bortoli, Clovis Mot-tin, Irineu Palma Pereira Apelado: Santos Perboni & Cia Ltda Adv.: Andre Luiz Lunardon

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque Revisor: Juiz Antenor Demeterco Ju-

## APELAÇÃO CÍVEL

1589. PROCESSO: 0220438-4 Protocolo:2002/161438 Matéria: Execução Comarca: Nova Esperança Vara: Vara Cível Ação Originária:20020000228 Embargos a Execução Apelante: A.j.b. - Comércio de Combustíveis Ltda Adv.: Jose Pereira dos Santos Apelado: Edvaldo Custódio Jorge Adv.: Jose Geronimo Benatti, Paula Cristina Benatti

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

1590. PROCESSO: 0220459-3 Protocolo:2002/163437 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9800000391 Embargos a Execução Apelante: G. Resende e Cia Ltda, Gevalter Resende Adv.: Gabriel Soares Janeiro Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Valdir Janeiro Apeianie: Banco do Estado do Parana S/a Adv.: Valdir José Bassi Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Antenor

Demeterco Junior Revisor: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

### APELAÇÃO CÍVEL

1591. PROCESSO: 0220476-4 Protocolo:2002/163456 Ma-

téria: Execução Comarça: São Miguel do Iguaçu Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000054 Embargos a Execução Apelante: Moinho Iguacu Ltda Adv.: Ivo Paludo Apelado: Sandoval Pedro Zibetti, Othilde Martinazzo Zibetti Adv.: Airton Amilcar Momo

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Dimas Ortêncio de Melo Revisor: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernan-

### APELAÇÃO CÍVEL

1592. PROCESSO: 0220479-5 Protocolo:2002/160646 Matéria: Execução Comarca: Cambé Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000138 Embargos a Execução Apelante: F. G. K. Materias Ltda Adv.: Irineu Antonio Bertan Apelado: Clau-

dinei Martins Araujo Adv.: Luiz Pereira da Silva Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Dimas Ortêncio de Melo Revisor: Juiz Hélio Henrique Lones Fernan-

### APELAÇÃO CÍVEL

1593. PROCESSO: 0220483-9 Protocolo:2002/160674 Matéria: Execução Comarca: Cornélio Procópio Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000526 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Cooperativa de Crédito Rural Região Norte Paraná - Sicredi Norte do Paraná Adv.: Marcelo Farinha, Roberto Carlos Bueno Apelado: Vesleir Nunes Rimovicz Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Hélio

Henrique Lopes Fernandes Lima

1594. PROCESSO: 0220485-3 Protocolo:2002/163450 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9700000247 Embargos a Execução Apelante: G. Resende & Cia Ltda, Gevalter Resende Adv.: Gabriel Soares Janeiro Apelado: Banco Bamerindus do Brasil S/a - Em Liquidação Extrajudicial Adv.: Mauro Soares de Oliveira

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Antenor Demeterco Junior Revisor: Juiz Paulo Roberto Vasconcelo

#### APELAÇÃO CÍVEL

1595. PROCESSO: 0220496-6 Protocolo:2002/160642 Matéria: Execução Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200000000319 Consignação em Pagamento Apelante: Banco Banestado S/a Adv.: Tatiana Piasecki Kaminski, Karin Loize Holler Apelante: Sérgio Oscar Lehmann Sheila Maria Lehmann Adv.: Nelson Rodrigues de Almeida Junior, Claudiomir Martini Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Dimas Ortêncio de Melo Revisor: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernan

### APELAÇÃO CÍVEL

1596. PROCESSO: 0220519-4 Protocolo:2002/160683 Matéria: Execução Comarca: Pato Branco Vara: la Vara Cível Ação Originária: 990000305 Embargos a Execução Apelante: Pierina Canterle Bonatto Adv.: Elizandro Marcos Pellin Apelado: Jacir Antônio Sangalli Adv.: Sidnei Marcelo Fassini Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima Revisor: Juiz Manassés de

### APELAÇÃO CÍVEL

1597. PROCESSO: 0220527-6 Protocolo:2002/10217 Matéria: Execução Comarca: Toledo Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200100000155 Anulatória Apelante: Zevi Nelson Merlo Adv.: Darci Heerdt Apelado: Sady João Poletti Adv.: Joao Carlos Poletto, Afonso Simch Apelado: Sérgio José Zenni Adv.: Jorge Gilberto Schneider, Sergio Ricardo Zenni Apelado: Sérgio Luiz de Oliveira Adv.: Sergio Luiz de Oliveira Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque Revisor: Juiz Antenor Demeterco Junion

### APELAÇÃO CÍVEL

1598. PROCESSO: 0220546-1 Protocolo:2002/163396 Matéria: Execução Comarca: Palotina Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000294 Declaratória Anelante: Xerox Comércio e Industria Ltda Adv.: Wagner dos Santos Apelado: Rivel Administradora de Consórcios S/c Ltda Adv.: Carlos Victor Brüne, Fábio Yoshiharu Araki

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Antenor Demeterco Junior Revisor: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

1599. PROCESSO: 0220553-6. Protocolo:2002/164347. Matéria: Execução Comarca: Toledo Vara:2a Vara Cível Ação Originária:200200000099 Embargos a Execução Apelante: Alberto Muraro Adv.: Luiz Fernando Palma Apelante: Cooperativa Agropecuária Mouãoense Ltda - Coamo Adv.: Helder Martinez Dal Col, Wandenir de Souza, Jose Napoleao Gatti Camacho Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Dimas Ortêncio de Melo Revisor: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernan-

## APELAÇÃO CÍVEL

1600. PROCESSO: 0220578-3 Protocolo:2002/163546 Matéria: Execução Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000855 Embargos a Execução Apelante: Cooperativa de Laticínios Curitiba Ltda, Fernando Augusto de Almeida, Luiz Gilberto Moretti Adv.: Renê José Stupak, Telismara Aparecida Diniz Klimiont Apelado: Banco Real S/a Adv.: Luiz Fernando Dietrich, Izabel Cristhina Rocha Martins

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Dimas Ortêncio de Melo Revisor: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernan

1601. PROCESSO: 0220594-7 Protocolo:2002/163369 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200000000266 Declaratória Apelante: Neusa Sidnea Motta Adv.: Antonio Comparsi de Melo, Zeneide Alves dos Santos Apelado: Maxinílio Machado Dias, Haide Castelani Dias Adv.: Luiz Sérgio Rossi, Danilo Moura Scriptore Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

1602. PROCESSO: 0220651-7 Protocolo:2002/165216 Matéria: Execução Comarca: Laranjeiras do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000358 Embargos a Execução Apelante: Adão Gazzieiro, Edite Daghetti Adv.: Claiton José de Oliveira Apelante: Cooperativa Agropecuária Mista Laranjei ras do Sul Ltda Adv.: Edenilson Fausto, Edson Tome

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Antenor Demeterco Junior Revisor: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

#### APELAÇÃO CÍVEL

1603. PROCESSO: 0220652-4 Protocolo:2002/164374 Matéria: Execução Comarca: Toledo Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000348 Entrega de Mercadoria Apelante: Irineu Pedro Jacomini, Marlene Maria Stockmanns Jacomini Adv.: Renato Amauri Knieling Apelado: Herbioeste Herbicidas Ltda Adv.: Norton Emmel Muhlbeier, Vanessa Zucchi Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque Revisor: Juiz Antenor Demeterco Junior

### APELAÇÃO CÍVEL

1604. PROCESSO: 0220666-8 Protocolo:2002/165220 Matéria: Execução Comarca: Campo Mourão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária: 9900000245 Insolvencia Apelante Creval Rangel Soares Adv.: Fernando de Paula Xavier Apelado: Daniel Silva Rosa, Neuza Paro Rosa Adv.: Claudio Camargo de Arruda, Juliano Cesar Iba

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque Revisor: Juiz Antenor Demeterco Junior

### APELAÇÃO CÍVEL

1605. PROCESSO: 0220678-8 Protocolo:2002/165099 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200100001302 Revisão de Contrato Apelante: Gerson Luis Santana, Mônica Maria Semeghini Santana Adv.: Luiz Fernando Marcondes Albuquerque, Vania Karen Trentini Apelante: Banco Banestado S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta, Luiz Rodrigues Wambier Apelado: Os Mesmos Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Pau-

lo Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

### APELAÇÃO CÍVEL

1606 PROCESSO: 0220685-3 Protocolo:2002/165162 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100001237 Embargos a Execução Apelante: Recotran Representações Comerciais e Transportes Ltda, Jan Adonis Marchiorato Adv.: Júlio César Dalmolin Rec.adesivo: Banco Bandeirantes S/a Adv.: Júlio Barbosa Lemes Filho, Vanda Lucia Tavares de Barros, Luciane Ribeiro Ardono Apelado

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Dimas Ortêncio de Melo Revisor: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

### APELAÇÃO CÍVEL

1607. PROCESSO: 0220698-0 Protocolo:2002/165142 Matéria: Execução Comarca: São Mateus do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000512 Revisão de Contrato Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Oldemar Mariano, Roberto Antonio Busato, Edmar Luis Costa Junior Apelado: Valpírio dos Santos Farias Adv.: Eneas Henrique dos Santos Distéfano, Clóvis José Gugelmin Distéfano

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque Revisor: Juiz Antenor Demeterco Junior

## APELAÇÃO CÍVEL

1608. PROCESSO: 0220702-9 Protocolo:2002/165189 Matéria: Execução Comarca: Cianorte Vara: Vara Cível Ação Originária: 1900099458 Embargos a Arrematação Apelante: Akiko Kuninari Adv.: Jesus Alves Soares, Henrique Wiliam Bego Soares, Idalina Maria da Silva Francisco Apelado: José Maria Branco Adv.: Paulo Sérgio Trento

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque Revisor: Juiz Antenor Demeterco Junior

## APELAÇÃO CÍVEI.

1609. PROCESSO: 0220712-5 Protocolo:2002/165120 Ma-téria: Execução Comarca: Castro Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000359 Embargos a Execução Apelante: Unibanco Seguros S/a Adv.: Oldemar Mariano, Roberto Antonio Busato Apelado: Fabio Witsmiszin Barbosa Adv.: João Caetano Sandrini. Denize Ramos

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

## APELAÇÃO CÍVEL

1610. PROCESSO: 0220714-9 Protocolo:2002/166024 Matéria: Execução Comarca: Altônia Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000070 Embargos a Execução Apelante: Banco Bradesco S/a. Adv.: José Ivan Guimarães Pereira Apelante: Manoel Ribeiro dos Santos Adv.: Paulo Moreli, Marcos Antonio de Oliveira Leandro Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima Revisor: Juiz Manassés de

## APELAÇÃO CÍVEL

1611. PROCESSO: 0220716-3 Protocolo:2002/159971 Matéria: Execução Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000507 Revisão de Contrato Apelante: Banco Itaú S/a Adv.: Ademar Martins Montoro Rec.adesivo: Cinthya Teixeira Morrison Adv.: Jose Marcelo Teixeira Ape-

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima Revisor: Juiz Manassés de

APELAÇÃO CÍVEL

1612. PROCESSO: 0220764-9 Protocolo:2002/166027 Matéria: Execução Comarca: Ibiporã Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária:200100000374 Rescisão de Contrato Apelante: Rogé-rio Corcovia, Josilaine Amâncio Corcovia Adv.: Cibelle F. Ramos de Paula, Maria Aparecida Z. Cembraneli, Savio Cembraneli Apelado: Vectra Construtora Ltda, Adv.: Francisco Cesar Salinet, Julio Cezar Nalim Salinet
Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Paulo

Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

1613 PROCESSO: 0220787-2 Protocolo:2002/165977 Matéria: Execução Comarca: Imbituva Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000144 Embargos a Execução Apelante: Madeira Santo Antônio Ltda, Lourenço Moleta, Zolica Terezinha Moleta, Jacinto Antônio Moleta, Iolanda Bobato Moleta Adv.: Walter Toffoli, Rita de Cassia Alves, Apelado: Banco do Brasil S/a Adv.: Roberto Antonio Busato, Oldemar Mariano
Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Antenor

Demeterco Junior Revisor: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

### APELAÇÃO CÍVEL

1614 PROCESSO: 0220818-2 Protocolo:2002/166739 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária: 990000808 Revisão de Contrato Apelante: Odalmir Nardino, Celina Paes Nardino Adv.: Zuleika Loureiro Giotto, Claro Américo Guimarães Sobrinho, Glecia Palmeira Peixoto Apelante: Banco Itaú S/a. Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Tatiana Kalco, Luiz Rodrigues Wambier Ape lado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima Revisor: Juiz Manassés de

### APELAÇÃO CÍVEL

1615. PROCESSO: 0220819-9 Protocolo:2002/166731 Matéria: Execução Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000030 Revisão de Contrato Apelante: Usina de Açucar e Alcool Goioerê Ltda Adv.: Andréia Paula Figueiredo Cruz, Fábio Hiromori Gomes, Péricles Araújo Gracindo de Oliveira Apelante: Banco Banestado S/a Adv.: Antonio Carlos Gabriel Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Dimas Ortêncio de Melo Revisor: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernan-

1616 PROCESSO: 0220820-2 Protocolo:2002/166732 Matéria: Execução Comarca: Goioerê Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000031 Medida Cautelar Apelante: Banco Banestado S/a Adv.: Antonio Carlos Gabriel Apelado: Usina de Açucar e Alcool Goioerê Ltda Adv.: Fábio Hiromori Gomes, Péricles Araújo Gracindo de Oliveira, Henrique Jambiski Pinto dos Santos Distribuição por Dependência em 04/12/2002 Relator: Juiz

Dimas Ortêncio de Melo Revisor: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

### APELAÇÃO CÍVEL

1617. PROCESSO: 0220821-9 Protocolo:2002/162763 Matéria: Execução Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Cível Ação Originária: 9900000079 Declaratória Apelante: L. C. Arruda Livros - Firma Individual Adv.: Ademar Uliana Neto, Paulo Cesar de Sousa Apelado: Ornatus Arquitetura e Representações Comerciais Ltda Adv.: Andréa Grassetti Pacheco, Hebe

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque Revisor: Juiz Antenor Demeterco Junior

## APELAÇÃO CÍVEL

1618. PROCESSO: 0220833-9 Protocolo:2002/166809 Matéria: Execução Comarca: Pato Branco Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000042 Embargos a Execução Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Neri Luiz Cemzi Apelado: Nivaldino Simioni Adv.: Luiz Fernando Pozza

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque Revisor: Juiz Antenor Demeterco Junior

### APELAÇÃO CÍVEL

1619. PROCESSO: 0220856-2 Protocolo:2002/166801 Matéria: Execução Comarca: Cascavel Vara:2a Vara Cível Ação Originária: 9900000732 Revisão de Contrato Apelante: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Salazar Barreiros Júnior, Adriano de Quadros. Apelado: Marlene Jordão da Motta Armiliato Adv.: Luciana Jordão da Motta Armiliato, Airton Sidney Fruhauf, Inês Aparecida de Paula Dias

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque Revisor: Juiz Antenor Demeterco Ju-

1620. PROCESSO: 0220945-4 Protocolo:2002/167729 Matéria: Execução Comarca: Irati Vara: Vara Cível Ação Origi-nária:200000000441 Embargos a Execução Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Mauricio Elias Nastas Assad, Magali Pedroso Assad Apelado: Milton Garzuze Adv.: Laércio Benedi-

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima Revisor: Juiz Manassés de

### APELAÇÃO CÍVEL

1621. PROCESSO: 0220975-2 Protocolo:2002/167683 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária: 9400000772 Execução de Título Extrajudicial Apelante: Banco Santander Meridional S/a Adv.: Marcos Augusto Malucelli Apelado: Márcio Nogueira Adv.: Carlos Alberto Forbeck de Castro, Carlos Alberto Farracha de Castro Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Antenor Demeterco Junior Revisor: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

### APELAÇÃO CÍVEL

522. PROCESSO: 0221006-6 Protocolo:2002/167658 Ma-

téria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200100000312 Embargos a Execução Apelante: Mauricio Roberto Rivabem Adv.: José Leocádio de Camargo, Adriano Minor Uema, Luiz Fernando Fortes de Camargo Apelado: Fasa - Fornecedora de Autopeças Ltda Adv.: Tatiana Schmidt Manzochi, Vanessa de Mattos Moreno

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima Revisor: Juiz Manassés de Albuquerque

### APELAÇÃO CÍVEL

1623 PROCESSO: 0221057-3 Protocolo:2002/164739 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária: 9900000384 Consignação em Pagamento Apelante: Reinaldo Zequião Filho Adv.: Orlando Anzoategui Junior Apelante: Banco Itaú S/a. Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Tatiana Kalco, Luiz Rodrigues Wambier Apelado: Os Mesmos Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Antenor

Demeterco Junior Revisor: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

### APELAÇÃO CÍVEL

1624 PROCESSO: 0221290-8 Protocolo:2002/165414 Matéria: Execução Comarca: Barbosa Ferraz Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000033 Indenização Apelante: Luiz Francisco Fernandes Adv.: Wilson Luiz Darienzo Quinteiro Apelado: Banco do Brasil S/a. Adv.: Joao Eder Cornelian Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

### APELAÇÃO CÍVEL

1625. PROCESSO: 0221426-8 Protocolo:2002/169406 Matéria: Execução Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000202 Embargos a Execução Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Márcio Antonio Batista da Silva Apelante: Agroindustria de Farinha Pantaneira Ltda, Divonsir de Almeida, Davi de Almeida, José Carlos Spila, Vitor Nunes Regina, Nivaldo Regina Nunes, Adair Grego, Nivonsir Anselmo da Silva Adv.: Aparecido Albino Dechiche, Fabiana Garcia Amaral Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque Revisor: Juiz Antenor Demeterco Junior

### APELAÇÃO CÍVEL

1626. PROCESSO: 0221712-9 Protocolo:2002/171101 Matéria: Execução Comarca: Ivaiporã Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000227 Embargos a Execução Apelante: Moacir da Costa Adv.: Melvis Muchiuti Apelado: Banco do Brasil S/a Adv.: Omar Yassim
Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Dimas

Ortêncio de Melo Revisor: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernan-

### APELAÇÃO CÍVEL

1627. PROCESSO: 0221714-3 Protocolo:2002/171056 Matéria: Execução Comarça: Palmeira Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000259 Ação Cominatória Apelante: Trudi Pauls Kliewer Adv.: Renê José Stupak, Telismara Aparecida Diniz Klimiont Apelante: Banco Bamerindus do Brasil S/a. Em Liquidação Extrajudicial Adv.: Roberto Antonio Busato, Oldemar Mariano Apelado: Os Mesmos

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Antenor Demeterco Junior Revisor: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

### APELAÇÃO CÍVEL

1628. PROCESSO: 0221718-1 Protocolo:2002/171156 Matéria: Execução Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000011 Indenização Apelante: Servo pa Administradora de Consórcios S/c Ltda Adv.: Roberto de Oliveira Guimarães Apelado: Katharina Berling Adv.: Paulo Roberto Martins Pacheco

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima Revisor: Juiz Manassés de

### APELAÇÃO CÍVEL

1629. PROCESSO: 0221742-7 Protocolo:2002/172041 Matéria: Execução Comarca: Telêmaco Borba Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000368 Anulatória Apelante: Guerreiro & Peres Ltda Adv.: Rubens Benck Apelado: Retífica Leão Ltda Adv.: José Carlos Dias Neto, André Luiz Righetti, Ricardo Francisco Cosmo

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

1630. PROCESSO: 0221743-4 Protocolo:2002/153298 Matéria: Execução Comarca: Telêmaco Borba Vara: Vara Cível Ação Originária: 9900000334 Medida Cautelar Apelante: Guerreiro & Peres Ltda Adv.: Rubens Benck Apelado: Retífica Leão Ltda Adv.: José Carlos Dias Neto, André Luiz Righetti, Ricardo Francisco Cosmo

Distribuição por Dependência em 13/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos Revisor: Juiz Dimas Ortêncio de

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1631. PROCESSO: 0220993-0 Protocolo:2002/169998 Matéria: Execução Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Cível Ação Originária:200200000655 Exceção de Incompetência Agravante: Promoart - Produções Artísticas Ltda, Adv.: Renata Simonetti Alves, Fabiano da Rosa Agravado: Hortafácil - Indústria e Comércio de Alimentos Adv.: Clovis Mottin, Irineu Palma Pereira, Juarez Bortoli Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Antenor

Demeterco Junior

1632. PROCESSO: 0221014-8 Protocolo:2002/168539 Matéria: Execução Comarca: Realeza Vara: Vara Cível Ação Originária: 9600000098 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Banco do Brasil S/a. Adv.: Ricardo Dilon Castilhos Agravado: José Carlos de Marchi, J.c. Demarchi & Cia. Ltda.

Adv.: Rodrigo Alberto Crippa Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

1633. PROCESSO: 0221016-2 Protocolo:2002/169059 Matéria: Execução Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200200000393 Embargos a Execução Agravante: Samir Hamdan, Rita Roque de Lara Adv.: Aderbal Souto Gomes Agravado: Varig - Viação Aérea Riograndense Adv.: Alvaro Wendhausen de Albuquerque, Javert Ribeiro da Fonseca Neto

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Anten Demeterco Junior

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1634. PROCESSO: 0221103-0 Protocolo:2002/170887 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200200001345 Embargos de Terceiro Agravante: Elisa Maria Franco Pessoa Carvalho, Alberto Luiz de Carvalho Adv.: Cléber Rodovalho Ferreira de Carvalho Agravado: Fertipar - Fertilizantes do Paraná Ltda Adv.: Breno Marques da

Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1635. PROCESSO: 0221106-1 Protocolo:2002/170331 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Cível Ação Originária:200100001341 Declaratória Agravante: Banco Itaú S/a Adv.: Leonel Trevisan Júnior Agravado: Edson Bispo Marques, Rosane Aparecida Plinia Marques Adv.: João Henrique Kalabaide, Weslei Vendruscolo

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1636. PROCESSO: 0221135-2 Protocolo:2002/170510 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Cível Ação Originária: 9600000661 Cobrança Agravante: Senff Administração Participações e Publicidade Adv.: Renato José Borgert, Roberta Botelho Bittencourt Agravado: Eduardo Antonio Dalmora Adv.: Ricardo dos Santos Abreu, Samira de Fatima Nab-bouch Abreu, Jean Carlo de Almeida

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1637. PROCESSO: 0221208-0 Protocolo:2002/171948 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:21a Vara Cível Ação Originária:200200000688 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Granoceres Indústria e Comércio de Cereais Ltda Adv.: Kivoshi Ishitani, Paulo Cesar Pires Carvalho Agravado: Cooperativa Agropecuária Rolândia Ltda Adv.: Lucyanna Jopert Lima Lopes

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1638. PROCESSO: 0221209-7 Protocolo:2002/171974 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Cível Ação Originária: 9900000888 Execução de Título Extraiudicial Agravante: Iop Comércio de Madeiras Ltda Adv.: Adilson Amaro Alves Agravado: Banco Bamerindus do Brasil S/a

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1639. PROCESSO: 0221215-5 Protocolo:2002/171694 Matéria: Execução Comarca: Dois Vizinhos Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000069 Indenização Agravante: Banco Volkswagen S/a Adv.: Francine Frederico Agravado: Lori Cantelli Adv.: João Mário Ferreira da Silva

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1640. PROCESSO: 0221222-0 Protocolo:2002/171621 Matéria: Execução Comarca: Rio Negro Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000114 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Ruthes Comércio e Representações Ltda, Alcemir Ruthes Adv.: Rodrigo Alcemir Ruthes Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Milton José Paizani Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Di-

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

as Ortêncio de Melo

1641. PROCESSO: 0221224-4 Protocolo:2002/171560 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 18a Vara Cível Ação Originária:200100000644 Indenização Agravante: Helmaq Comércio e Locação de Máquinas Ltda Adv.: Luis Carlos Lass Agravado: Cikel Brasil Verde S/a Adv.: Ararinan Kosop Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1642. PROCESSO: 0221226-8 Protocolo:2002/171200 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:21a Vara Cível Ação Originária:200200000144 Embargos a Execução Agravante: Lavatudo Lavagens Pintura e Manutenção Ltda, Borival Vilas Boas Adv.: Andreia da Rosa Rache Agravado: Hsbc Bank Brasil S/a - Banco Múltiplo Adv.: Blas Gomm Filho

Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1643. PROCESSO: 0221252-8 Protocolo:2002/171796 Ma-téria: Execução Comarca: Fazenda Rio Grande Vara: Vara Cível Ação Originária: 200200000380 Ação Cominatória Agravante: M.m.d. Incorporações e Participações Ltda. Adv.: José do Carmo Badaró, Márcia Severina Badaró, Jucélia Catarina Buracoski Cabral Agravado: Dunimir Luis Nichele, Idolir Nichele, Erotides Angelo Nichele, Marilva Ursulina Nichele

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima Redistribuição em 09/12/2002, Juiz Antenor Demeterco Junior

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1644. PROCESSO: 0221255-9 Protocolo:2002/170485 Matéria: Execução Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 990000030 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Banco do Brasil S/a. Adv.: Carlos Erminio Allievi Agravado: Juarez Silva dos Santos Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Hélio

Henrique Lopes Fernandes Lima

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1645. PROCESSO: 0221298-4 Protocolo:2002/171613 Ma-téria: Execução Comarca: Rio Negro Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000113 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Ruthes Comércio e Representações Ltda, Alcemir Ruthes Adv.: Rodrigo Alcemir Ruthes Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a -banestado Adv.: Milton José Paizani Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1646. PROCESSO: 0221360-5 Protocolo:2002/168920 Matéria: Execução Comarca: Francisco Beltrão Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200200000466 Embargos a Execução Agravante: Ficagna Martins & Cia Ltda, Marco Antonio Ficagna, Luiz Carlos Martins Teixeira Adv.: Maribel Andrade de Oliveira Agravado: Banco do Brasil S/a Adv.: José Renacir Marcondes

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1647. PROCESSO: 0221366-7 Protocolo:2002/172558 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 9800000035 Embargos a Execução Agravante: Elsa Hommershag Nora Adv.: Carlos Humberto Fernandes Silva, João Geraldo Nascimento Agravado: Concrex Indústria e Co-mércio de Concreto Ltda, Marco Antônio Gonçalves Valle Adv.: Marco Antônio Gonçalves Valle

Distribuição por Prevenção em 04/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1648. PROCESSO: 0221393-4 Protocolo:2002/171664 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Cível Ação Originária: 9800000735 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Associação de Lojistas do Avenida Center - Alac Adv.: Vivalda Sueli Borges Carneiro, Alicio Malavazi Agravado: Enxovais Pérola Ltda, Juventino Pérola

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Manas-

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1649. PROCESSO: 0221562-9 Protocolo:2002/173434 Ma-téria: Execução Comarca: Pérola Vara: Vara Cível Ação Ori-ginária:200200000060 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Marineusa Pereira Toniato - Me Adv.: Cláudio Cezar Orsin, Thaís Camila Marques Rúbio Agravado: Gomes & Roncolato Ltda Adv.: Ronaldo Guedes Pereira

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1650. PROCESSO: 0221563-6 Protocolo:2002/173435 Matéria: Execução Comarca: São Miguel do Iguaçu Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000051 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Rosalino Paninatto Adv.: Ijair Vamerlatti Agravado: Banco do Brasil S/a Adv.: Marcos Vinicius Boschirolli, MÁrcio Antônio Sasso

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Antenor

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1651. PROCESSO: 0221566-7 Protocolo:2002/173517 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:2a Vara da Fazenda Pública Ação Originária: 9900000802 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Olavo Suplyci Carrano, Ângela Maria Martins Carrano Adv.: João Henrique Kalabaide, Luciana Fátima Roveda Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a Adv.: Carlos Alberto Moreira de Mello, Luiz Gil de Almeida

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1652. PROCESSO: 0221578-7 Protocolo:2002/173656 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 16a Vara Cível Ação Originária:200200001335 Medida Cautelar Agravante: Moro Construções Civis Ltda Adv.: Fernando Chin Fei, Renato Ribeiro Schmidt Agravado: Suely Canaverde Guimarães

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1653. PROCESSO: 0221608-0 Protocolo:2002/173932 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Cível Ação Originária:200200000840 Revisão de Contrato Agravante: Banco Banestado S/a. Adv.: Leonel Trevisan Júnior, Paulo Roberto Barbieri Agravado: Carlos Alberto Ferreira Gomes Adv.: Renato Costa Luz P. Hora, Adalgiza Fontanella Bach

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1654. PROCESSO: 0221690-8 Protocolo:2002/174317 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200200000802 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Digicor S/c Ltda Adv.: Julio Brotto, Eduardo Pierri Agravado: Medelin Clínica da Mulher e da Crianca Ltda Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Mana

sés de Albuquerque

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1655. PROCESSO: 0221700-9 Protocolo:2002/174592 Ma-téria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Cível Ação Originária:200100000774 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Evaldo Dacheux de Macedo Filho, Cláudia de Assis Corrêa de Macedo Adv.: Vicente Reinaldo Teixeira Pugliesi, Luciane de Assis Correa Conte Agravado: Construtora San Remo Ltda Adv.: Maurício Westphalen Ramina, Cleci Terezinha Muxfeldt

Distribuição por Prevenção em 06/12/2002 Relator: Juiz Di-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1656. PROCESSO: 0221703-0 Protocolo:2002/174623 Matéria: Demais cíveis Comarca: Curitiba Vara: 2a Vara Cível Ação Originária:200100000101 Medida Cautelar Agravante: Carlos Magno Braga Adv.: Antonio Geraldo Scupinari Agravado: Anibal Antonio Aguilar Becerra Adv.: Dione Mara Sou-

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Antenor

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1657. PROCESSO: 0221705-4 Protocolo:2002/174481 Ma-téria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Cível Ação Originária:200200000422 Revisão de Contrato Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Branco do Brasil - previ Adv.: Fernando José Bonatto, Sadi Bonatto Agravado: Antonio Tadeu Veneri, Denise Bernadete Beltrão Adv.: Renato Galvão Carrilho, Ricardo Luiz de Oliveira
Distribuição por Prevenção em 06/12/2002 Relator: Juiz Hé-

lio Henrique Lopes Fernandes Lima

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1658. PROCESSO: 0221706-1 Protocolo:2002/173673 Matéria: Execução Comarca: Ivaiporã Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000058 Carta Precatória/Ordem Agravante: Jane Meire Benutti, Sandra Mara Benutti Siscate Adv.: Tania Tamiko Iizuka Agravado: Banco Sudameris do Brasil S/a Adv.: Dioniltro Rubens Pavan

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1659. PROCESSO: 0221715-0 Protocolo:2002/174591 Matéria: Execução Comarça: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária: 9900001081 Restituição de Quantia Agravante: Ely Galeski Xavier Rego Adv.: José do Carmo Badaró, Márcia Severina Badaró, Thaísa Jaqueline Vroblewski Agravado: Da-niel Tadeu Zechetto, Lídia Bettinardi Zechetto Adv.: Delivar Tadeu de Mattos, Lino Bortolini Interessado: Bando do Estado do Paraná S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Luiz

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1660. PROCESSO: 0221825-1 Protocolo:2002/172432 Matéria: Execução Comarca: Cornélio Procópio Vara: Vara Cível Ação Originária: 200100000634 Declaratória Agravante: Antônio Carlos Ribeiro Adv.: Alessandro Edison Martins Migliozzi, Fabrício Cássio de Carvalho Alves Agravado: Banco Abn Amro Real S/a Adv.: Ricardo Domingues Brito, Rosângela Khater Agravado: Carlos Roberto Ferreira & Mônica Ribeiro Bonesi - Advogados Associados S/c Adv.: Valdevino Lourenco Romão

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

1661. PROCESSO: 0222002-2 Protocolo:2002/176044 Matéria: Execução Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Cível Ação Originária:200000000267 Embargos a Execução Agravante: Coocarol - Cooperativa Agro-industrial de Produtores de Cana de Rondon Ltda, Agenor Verdério Adv.: Cesar Augusto Praxedes, Alfredo Antonio Canever Agravado: Fertilizantes Serrana Ltda Adv.: José Albari Slompo de Lara Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz An-

tenor Demeterco Iunior

1662. PROCESSO: 0222015-9 Protocolo:2002/175754 Matéria: Execução Comarca: São José dos Pinhais Vara: la Vara Cível Ação Originária:20020000429 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Reomar Construtora de Obras Ltda Adv.: Luis Renato Martins de Almeida Agravado: Construcel - Construções de Obras Elétricas Ltda Adv.: Vanessa Rosiane Forster Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Paulo

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1663. PROCESSO: 0222211-1 Protocolo:2002/175433 Matéria: Execução Comarca: Iporã Vara: Vara Cível Ação Originária: 8700000092 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Lair Carbonera Adv.: Lair Carbonera Agravado: Unibanco União de Bancos Brasileiros S/a Adv.: Osmar José Serraglio Interessado: Terraplanagem Gomes Rosa Ltda, Adão Pereira dos Santos

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1664. PROCESSO: 0222215-9 Protocolo:2002/176468 Matéria: Execução Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Cível Ação Originária:200100000244 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Olsen Henrique Bocchi Adv.: Marcelo Laranjo Quadros Agravado: Freunden Indústria e Comércio de Móveis Ltda Adv.: Rita de Cassia Ferreira Leite
Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Manas-

sés de Albuquerque

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1665. PROCESSO: 0222221-7 Protocolo:2002/177217 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 17a Vara Cível Ação Originária:200200000531 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Banco Bamerindus do Brasil S/a - Em Liquidação Extrajudicial Adv.: Luis Oscar Six Botton, Daniel Rodriguez Teodoro da Silva Agravado: Newton Fraga Wendhausen, Henor Fraga Vendhausen Adv.: Marion Aranha Pacheco Muggia-

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1666. PROCESSO: 0222224-8 Protocolo:2002/177126 Matéria: Execução Comarca: Castro Vara: Vara Cível Ação Originária:200200000166 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Altair Ribeiro Adv.: Marcos Antonio Ferreira Bueno Agravado: Volkswagen Leasing S/a -arrendamento Mercantil Adv.: Aristides Alberto Tizzot França, Oksandro Osdival Goncalves, Noel Garcez Franca Junior, Regina Tânia Bortoli Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque

AGRAVO DE INSTRUMENTO 1667. PROCESSO: 0222356-5 Protocolo:2002/177801 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária:200000001002 Revisão de Contrato Agravante: Banco Itaú S/a Adv.: Gastão Fernando Paes de Barros Jr., Antonio Celestino Toneloto Agravado: Marco Antonio Follador, Eloisa Malheiros Follador Adv.: Eduardo Maurício da Silva Souza

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Antenor Demeterco Junior

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1668. PROCESSO: 0222360-9 Protocolo:2002/173639 Matéria: Execução Comarca: Maringá Vara: 5a Vara Cível Ação Originária: 9500000290 Execução de Título Extrajudicial Agravante: Banco Bradesco S/a Adv.: Maria Augusta Costa Takeuti Agravado: Waldomiro Progiante, Philomena Tramonte Progi-ante, Walter José Progiante, Fortunato Progiante, Guido Progiante Adv.: Elizabete Serrano dos Santos Interessado: Ouro Verde Indústria e Comércio de Bebidas Ltda, Profal Constru-ções Civis e Empreendimentos Imobiliáios Ltda

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Paulo Roberto Vasconcelos

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1669. PROCESSO: 0222541-4 Protocolo:2002/178645 Matéria: Execução Comarca: Araucária Vara: Vara Cível Ação Originária:200100000327 Indenização Agravante: Banco Banestado S/a Adv.: Aristides Alberto Tizzot França, Oksandro Osdival Gonçalves Agravado: Gilmar Vicente Skraba Adv.: Altair Domingues de Oliveira, Antonio Geraldo Scupinari, Luiz

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Antenor

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

1670. PROCESSO: 0222555-8 Protocolo:2002/178777 Ma-téria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 14a Vara Cível Ação Originária: 9900001412 Anulatória Agravante: Banco Itaú S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta Agravado: José da Costa Valin Filho, Ines

Pompeu Valim Adv.: Douglas Rogério Leite Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima

1671. PROCESSO: 0222557-2 Protocolo:2002/178579 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara:2a Vara da Fazenda Pública Ação Originária:200100001140 Anulação de Ato Jurídico Agravante: Banco Banestado S/a Adv.: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta Agra-vado: Therezinha de Jesus Melo Camargo, José Lázaro Camargo Adv.: Elias Ed Miskalo, Anderson de Oliveira Miskalo Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

1672. PROCESSO: 0222561-6 Protocolo:2002/178549 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 12a Vara Cível Ação Originária:200200025102 Medida Cautelar Agravante: Valter Ferraz de Oliveira, Jussara de Freitas Ferraz, Adv.: Movses Grinberg, Emerson José da Silva Agravado: Banco do Estado do Paraná S/a

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Dimas

### HABEAS CORPUS CIVEL

1673. PROCESSO: 0221229-9 Protocolo:2002/102214 Matéria: Execução Comarca: Irati Vara: Vara Cível Ação Originária: 9800000173 Carta Precatória/Ordem Impetrante: Bel. Fredy Yurk Paciente: Marcelo Manéa Adv.: Fredy Yurk Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Irati

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Dimas Ortêncio de Melo

\_Primeiro Gr. Câmaras Criminais\_

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

1674. PROCESSO: 0214447-6/01 Protocolo: 172515 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: Juizado Especial Criminal Ação Originária:2144476 Conflito de Competência/jurisdição Embargante: Francisco Afonso Jawsnicker, Carlos Fernando Jorge Adv.: Nilton Bussi Embargado: Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Curitiba Interessado: Eugenio de Lima Braga Adv.: Eugenio de Lima Braga

Distribuição Manual em 06/12/2002 Relator: Juiz Eduardo

#### REVISÃO CRIMINAL

1675. PROCESSO: 0219826-7 Protocolo:2002/155260 Matéria: Criminal Comarca: Mandaguaçu Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9700000034 Ação Penal Requerente: Enil Augusto da Silva Réu Preso Requerido: Ministério Público Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura Revisor: Juiz Sônia Regina de Castro Revisor Convocado: Juiz Convocado Rosana Andriguetto de Car-

#### REVISÃO CRIMINAL

1676. PROCESSO: 0220054-8 Protocolo:2002/156251 Matéria: Criminal Comarca: Clevelândia Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9000000044 Ação Penal Requerente: Paulo Marcos Adão Lemes Réu Preso Requerido: Ministério Público Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

### REVISÃO CRIMINAL

1677. PROCESSO: 0220245-9 Protocolo:2002/157367 Matéria: Criminal Comarca: Colombo Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9700000083 Ação Penal Requerente: Sérgio Medeiros dos Santos Réu Preso Requerido: Ministério Público Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Waldomiro Namur Relator Convocado: Juiz Convocado Renato Naves Barcellos Revisor: Juiz Sergio Arenhart

#### REVISÃO CRIMINAL

1678. PROCESSO: 0220247-3 Protocolo:2002/157577 Matéria: Criminal Comarca: Sertanópolis Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9700000012 Ação Penal Requerente: Sidnei de Oliveira Adv.: Caroline Lopes dos Santos Coen Requerido: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

### REVISÃO CRIMINAL

1679. PROCESSO: 0220260-6 Protocolo:2002/159580 Matéria: Criminal Comarca: Cascavel Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:273 Ação Penal Requerente: Altair Nunes de

Oliveira Réu Preso Requerido: Ministério Público Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Mar-ques Cury Revisor: Juiz Jorge Wagih Massad Revisor Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

#### REVISÃO CRIMINAL

1680 PROCESSO: 0220267-5 Protocolo:2002/43420 Matéria: Criminal Comarca: Capanema Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000015 Ação Penal Requerente: Gilmar Antunes Réu Preso Def Pub: Altair Astor Raimundo Requerido: Ministério Público

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Relator Convocado: Juiz Convocado Rosana Andriguetto de Carvalho Revisor: Juiz Cunha Ribas

### REVISÃO CRIMINAL

1681. PROCESSO: 0220283-9 Protocolo:2002/164688 Matéria: Criminal Comarca: Guaratuba Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000058 Ação Penal Requerente: Alexandre Caetano da Silva Réu Preso Requerido: Ministério Público Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

### REVISÃO CRIMINAL

1682. PROCESSO: 0220872-6 Protocolo:2002/161478 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 5a Vara Criminal Ação Originária: 8800000412 Ação Penal Requerente: Sidnei de Oliveira Réu Preso Requerido: Ministério Público Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz Waldomiro Namur Revisor: Juiz Sergio Arenhart

### REVISÃO CRIMINAL

1683. PROCESSO: 0221037-1 Protocolo:2002/162009 Matéria: Criminal Comarca: Cascavel Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:273 Ação Penal Requerente: Valdir Weiber Réu Preso Requerido: Ministério Público Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Mar-

ques Cury Revisor: Juiz Jorge Wagih Massad Revisor Convo-cado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

### REVISÃO CRIMINAL

1684. PROCESSO: 0221481-9 Protocolo:2002/165605 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Criminal Ação Originária:200100065132 Ação Penal Requerente: José Américo Kotoski Requerido: Ministério Público Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Cunha

## Ribas Revisor: Juiz Waldomiro Namui REVISÃO CRIMINAL

1685. PROCESSO: 0221503-0 Protocolo:2002/166516 Matéria: Criminal Comarca: Cambará Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9800000012 Ação Penal Requerente: Gilson Luiz Brustolin Réu Preso Adv.: Alberto Biaggi Netto, Alessandro de Jesus P. Peres Requerido: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura Revisor: Juiz Sônia Regina de Castro

1686. PROCESSO: 0221594-1 Protocolo:2002/167935 Matéria: Criminal Comarca: Castro Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000124 Ação Penal Requerente: Claudinei Ortiz de Castro Réu Preso Def Pub: Suzane Chamecki Alencar Requerido: Ministério Público Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Sônia

Regina de Castro Revisor: Juiz Cunha Ribas

### REVISÃO CRIMINAL

1687. PROCESSO: 0221872-0 Protocolo:2002/172696 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária: 200000026719 Ação Penal Requerente: Allan BanDistribuição Automática em 11/12/2002. Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

#### REVISÃO CRIMINAL

1688. PROCESSO: 0221886-4 Protocolo:2002/173456 Matéria: Criminal Comarca: Santo Antônio da Platina Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9500000004 Ação Penal Reque rente: Jair da Silva Ferreira Réu Preso Requerido: Ministério Público

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes Revisor: Juiz Marques Cury

### CONFLITO DE JURISDIÇÃO (GR)

1689. PROCESSO: 0219799-5 Protocolo:2002/153213 Matéria: Criminal Comarca: Ponta Grossa Vara: Juizado Especial Criminal Ação Originária:200200001871 Inquerito Policial Suscitante: Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ponta Grossa Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa Interessado: Carlos Eduardo Cabral, Ministério Público

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes

### Primeira Câmara Criminal

### AGRAVO REGIMENTAL CRIMINAL (CAM.)

1690. PROCESSO: 0215491-8/01 Protocolo: 169926 Matéria: Criminal Comarca: Palmas Vara: Vara Criminal Ação Originária:2154918 Apelação Crime Agravante: Ministério Público Agravado: Mauro Eleutério Adv.: Carlos

Distribuicao Manual em 05/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

1691. PROCESSO: 0181821-9/01 Protocolo: 172406 Matéria: Criminal Comarca: Capanema Vara: Vara Criminal Ação Originária: 1818219 Apelação Crime Embargante: Ministério Público Embargado: José Carlos de Souza Def Dat: Juliana Françoise Zügel Flores Embargado: Rubens Lachovski Adv.: Antonio A. Lopes Figueiredo Basto, Luís Gustavo Rodrigues Flores

Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Marques

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

1692. PROCESSO: 0197596-8/01 Protocolo: 173475 Matéria: Criminal Comarca: Colombo Vara: Vara Criminal Ação Originária: 1975968 Habeas Corpus Embargante: Ministério Público Embargado: Bel Ronaldo Antônio Botelho Paciente: Carlos Afonso Teixeira de Freitas, Ricardo Del Guerra Perpétuo, Jean Marie D'aspe, Luiz Carlos dos Santos Bueno Filho, Lauro Klas Júnior, Alberto Zocco Junior, Giovani Goinédis Adv.: Ronaldo Antônio Botelho Impetrado: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Curitiba Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Marques

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Curv

1693. PROCESSO: 0190939-5/01 Protocolo: 173474 Matéria: Criminal Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária: 1909395 Apelação Crime Embargante: Ministério Público Embargado: Josuel Pereira dos Santos Réu Preso Def Dat: Paulo Alfredo Ribas Toledo Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Marques

1694. PROCESSO: 0199951-7/01 Protocolo: 176912 Matéria: Criminal Comarca: Piraquara Vara: Vara Criminal Ação Originária: 1999517 Apelação Crime Embargante: Devair Marcos Marchetto Réu Preso Adv.: Guilherme Kirtschig Embargado: Waldir Costa Lima Filho Representa do Seu Filho(a), Loiva Amália Kaefer Representando Seu Filho(a) Adv · Robson Luiz Romani Bucaneve

Distribuicao Manual em 13/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha Relator Convocado: Juiz Convocado De Vicen-

## APELAÇÃO CRIMINAL

1695. PROCESSO: 0115660-1 Protocolo: 1997/106545 Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária: 9700000098 Ação Penal Apelante: Denilson Domingos da Silva Réu Preso Adv.: André Luiz Gonçalves Salvador Apelado: Ministério Público

Distribuição por Sucessão em 13/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

## APELAÇÃO CRIMINAL

1696. PROCESSO: 0218756-6 Protocolo:2002/149662 Matéria: Criminal Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200200000034 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Rodrigo da Conceição de Souza. Def Pub: Emma Aparecida Guazzelli.

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury Revisor: Juiz Waldomiro Namur Revisor Convocado: Juiz Convocado Renato Naves Barcellos

1697. PROCESSO: 0219251-0 Protocolo:2002/152176 Matéria: Criminal Comarca: Guaíra Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000133 Ação Penal Apelante: Ministério Público, Roberto Márcio de Souza Réu Preso Adv.: José Roberto Serafim Apelado: Os Mesmos Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Wal-

demir Luiz da Rocha Revisor: Juiz Marques Cury

### APELAÇÃO CRIMINAL

1698. PROCESSO: 0219805-8 Protocolo:2002/153004 Matéria: Criminal Comarca: Sertanópolis Vara: Vara Criminal Ação Originária: 200200000016 Ação Penal Apelante: Luciano Aparecido Amaro Silva Réu Preso Def Dat: João Mattar

Netto Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Waldomiro Namur Relator Convocado: Juiz Convocado Renato Naves Barcellos Revisor: Juiz Sergio Arenhart

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1699. PROCESSO: 0219843-8 Protocolo:2002/153908 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Criminal Ação Originária: 9900024443 Ação Penal Apelante: Rodrigo Herrera Adv.: Samuel Ricardo Rangel Silveira Apelado: Ministério

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Ser-

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1700. PROCESSO: 0220081-5 Protocolo:2002/155446 Matéria: Criminal Comarca: Faxinal Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000021 Queixa-crime Apelante: Ivanir de Almeida Adv.: Antônio Enéias Salgado Apelado: Josiane de Oliveira Adv.: Aroldo Alves de Souza

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

### APELAÇÃO CRIMINAL

1701. PROCESSO: 0220142-3 Protocolo:2002/156362 Matéria: Criminal Comarca: Cascavel Vara:2a Vara Criminal Ação Originária: 9800000233 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Antonio Marcos dos Santos Réu Preso Adv.: Adilson Ricardo Martins

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha Revisor: Juiz Marques Cury

1702. PROCESSO: 0220184-1 Protocolo:2002/156340 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara de Delitos de Trânsito Ação Originária:200100004849 Ação Penal Apelante: Ivo de Lara Adv.: Adriane Turin dos Santos Apelado: Mi-

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Mar-

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1703. PROCESSO: 0220248-0 Protocolo:2002/156369 Matéria: Criminal Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000189 Ação Penal Apelante: Ricardo ntini Santos Def Dat: Érica Martoni Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha Revisor: Juiz Marques Cury

### APELAÇÃO CRIMINAL

1704. PROCESSO: 0220250-0 Protocolo:2002/157210 Matéria: Criminal Comarca: Nova Londrina Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000077 Ação Penal Apelante: Aparecida Paulino Ferreira Adv.: Antonio Carlos São João Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha Revisor: Juiz Marques Cury

### APELAÇÃO CRIMINAL

1705. PROCESSO: 0220254-8 Protocolo:2002/157208 Matéria: Criminal Comarca: Nova Londrina Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9800000006 Ação Penal Edson de Jesus, Elias Seidenstuecker Def Dat: Getúlio Braz Anziliero Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Waldomiro Namur Relator Convocado: Juiz Convocado Renato Naves Barcellos Revisor: Juiz Sergio Arenhart

## APELAÇÃO CRIMINAL

1706. PROCESSO: 0220257-9 Protocolo:2002/157962 Matéria: Criminal Comarca: Rolândia Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000106 Ação Penal Apelante: Eliezer de ouza Santos Adv.: Íris Soraia Inez Apelado: Ministério Pú-

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha Revisor: Juiz Marques Cury

## APELAÇÃO CRIMINAL

PROCESSO: 0220259-3 Protocolo:2002/157986 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária:200000044067 Ação Penal Apelante: Lavenius Ca-valcanti de Albuquerque Adv.: Altemar Barreiros Hartin Apelado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury Revisor: Juiz Waldomiro Namur

## APELAÇÃO CRIMINAL

1708. PROCESSO: 0220261-3 Protocolo:2002/157966 Matéria: Criminal Comarca: São José dos Pinhais Vara:

Vara Criminal Ação Originária:200100000076 Ação Penal Apelante: Gislaine da Cruz Adv.: Wiliam Fernando Tadeu França Borges Apelado: Ministério Público Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Ser-

gio Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

1709. PROCESSO: 0220270-2 Protocolo:2002/157182 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária:20000000234 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Eberson Luiz da Silva Def Dat: Luiz Apelado: Adilson Celestino Def Dat: André Luiz Gonçalves Salvador

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

### APELAÇÃO CRIMINAL

1710. PROCESSO: 0220304-3 Protocolo:2002/155576 Matéria: Criminal Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000182 Ação Penal Apelante: Amarildo Domingues Reis Adv.: José Geraldo Machado Apelado: Ministério Público

nática em 02/12/2002 Relator: Juiz Mar-

es Curv Revisor: Juiz Waldomiro Namur Revisor Convocado: Juiz Convocado Renato Naves Barcellos

### APELAÇÃO CRIMINAL

1711. PROCESSO: 0220392-3 Protocolo:2002/156327 Matéria: Criminal Comarca: Matinhos Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000038 Ação Penal Apelante: João Carlos de Oliveira Leal Réu Preso, Antonio Gonçalves de Matos Réu Preso Def Dat: Fernando Bertuol Pietrobon Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1712. PROCESSO: 0220404-8 Protocolo:2002/156334 Matéria: Criminal Comarca: União da Vitória Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000006 Ação Penal Apelante: Cristiano Antonio Bertonseli Def Dat: Helen Cristina Wolf Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

### APELAÇÃO CRIMINAL

1713. PROCESSO: 0220419-9 Protocolo:2002/157957 Matéria: Criminal Comarca: Terra Boa Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000012 Ação Penal Apelante: Luciano Mag-no Juschaks, Luiz Carlos Antunes Domingues Réu Preso Adv.: José Roberto Serafim Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury Revisor: Juiz Waldomiro Namur Revisor Convoca-

do: Juiz Convocado Renato Naves Barcellos

1714. PROCESSO: 0220616-8 Protocolo:2002/160547 Matéria: Criminal Comarca: Wenceslau Braz Vara: Vara Criminal Ação Originária:20020000033 Ação Penal Apelante: Éderson Luiz Chagas Réu Preso Adv.: Elizandra de Fátima Abílio Silva Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1715. PROCESSO: 0220911-8 Protocolo:2002/161323 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200000098 Comutação de Penas Apelante: Ministério Público Apelado: Claudecir Correia da Silva Réu Preso Def Pub: Dalmy Margarete Milleo

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury Revisor: Juiz Sergio Arenhart

### APELAÇÃO CRIMINAL

1716. PROCESSO: 0220912-5 Protocolo:2002/161465 Matéria: Criminal Comarca: Fazenda Rio Grande Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000014 Ação Penal Apelante: João de Carvalho Réu Preso Adv.: José Carlos Veiga Apelado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury Revisor: Juiz Sergio Arenhart

### APELAÇÃO CRIMINAL

1717. PROCESSO: 0221067-9 Protocolo:2002/160487 Matéria: Criminal Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária: 990000106 Queixa-crime Apelante: Celso Sauce-do Domingues Adv.: Israel Batista de Moura, Ana Paula Moura Crevelaro Apelado: Osvaldo Cunico Adv.: Anibal Bim Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Sergio

Arenhart

1718. PROCESSO: 0221093-9 Protocolo:2002/160647 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária: 9600036845 Ação Penal Apelante: José Ricardo Devolatka, Jackson Elias Branco Adv.: José Feldhaus Apelado: Ministério Público
Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Wal-

demir Luiz da Rocha Revisor: Juiz Marques Cury

## APELAÇÃO CRIMINAL

1719. PROCESSO: 0221268-6 Protocolo:2002/164251 Matéria: Criminal Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000096 Ação Penal Apelante: Nilton de Paula Nobre Adv.: Maurício Martinez Pereira Apelado: Mi-nistério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Sergio renhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

## APELAÇÃO CRIMINAL

1720. PROCESSO: 0221288-8 Protocolo:2002/164331 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:200100037976 Ação Penal Apelante: Josemar Cardoso Réu Preso Adv.: Luci Marlene Habib Apelado: Ministério Público Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

## APELAÇÃO CRIMINAL

1721. PROCESSO: 0221299-1 Protocolo:2002/163524 Matéria: Criminal Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000082 Ação Penal Apelante: Douglas Fernando Lopes Adv.: Fernando Boberg Apelado: Minis-tério Público Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Sergio

Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

### APELAÇÃO CRIMINAL

1722. PROCESSO: 0221321-8 Protocolo:2002/163522 Matéria: Criminal Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000140 Ação Penal Apelante: Claudio de Oliveira Def Dat: Claudionor Siqueira Benite Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha Revisor: Juiz Marques Cury

APELAÇÃO CRIMINAL

1723 PROCESSO: 0221334-5 Protocolo:2002/46220 Matéria: Criminal Comarca: São Jerônimo da Serra Vara: Vara Criminal Ação Originária:20000000024 Ação Penal Apelante: Jane Ferreira de Brito Réu Preso Adv.: Geraldo dos Santos da Silva Apelado: Ministério Público
Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Wal-

demir Luiz da Rocha Revisor: Juiz Marques Cury

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1724. PROCESSO: 0221352-3 Protocolo:2002/170057 Matéria: Criminal Comarca: Ibaiti Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000013 Ação Penal Apelante: Luiz Renato de Araújo Walfe Adv.: Gilberto Gomes do Amaral Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha Revisor: Juiz Marques Cury

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1725. PROCESSO: 0221365-0 Protocolo:2002/166842 Matéria: Criminal Comarca: São Miguel do Iguacu Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000016 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Antonio Cesar Silva Pereira Adv · Ivo Paludo

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

### APELAÇÃO CRIMINAL

1726. PROCESSO: 0221400-4 Protocolo:2002/164562 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Criminal Ação Originária:200200047647 Ação Penal Apelante: Marcos André de Oliveira Maciel Adv.: Antonio Henrique Amaral Rabe-

llo de Mello Apelado: Ministério Público
Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury Revisor: Juiz Waldomiro Namur Revisor Convocado: Juiz Convocado Renato Naves Barcellos

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1727. PROCESSO: 0221403-5 Protocolo:2002/168630 Matéria: Criminal Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9800000116 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Antonio Greco Def Dat: Ana Paula Cappellari

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Waldomiro Namur Relator Convocado: Juiz Convocado Renato Naves Barcellos

### APELAÇÃO CRIMINAL

1728 PROCESSO: 0221404-2 Protocolo:2002/168649 Matéria: Criminal Comarca: Icaraíma Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000009 Ação Penal Apelante: Eliel Rodrigues Adv.: Orlando Moraes Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Waldomiro Namur Relator Convocado: Juiz Convocado Renato Naves Barcellos

### APELAÇÃO CRIMINAL

1729. PROCESSO: 0221405-9 Protocolo:2002/168650 Matéria: Criminal Comarca: Bela Vista do Paraíso Vara: Vara Criminal Ação Originária: 200200000015 Ação Penal Apelante: Valdenir Rubens da Silva Borges Adv.: Carlos Jose Cogo Milanes Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury

### APELAÇÃO CRIMINAL

1730. PROCESSO: 0221406-6 Protocolo:2002/168655 Matéria: Criminal Comarca: Grandes Rios Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000036 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Osvaldo Tavares da Silva Adv.: Adao Openheimer Apelado: Amarildo Primon Adv.: Luiz Antonio Zanlorenzi Apelado: Gilson Martins dos Santos Adv.: Robison Luiz Sega

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury Revisor: Juiz Waldomiro Namur Revisor Convocado: Juiz Convocado Renato Naves Barcellos

## APELAÇÃO CRIMINAL

1731. PROCESSO: 0221408-0 Protocolo:2002/170258 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária:200200103504 Ação Penal Apelante: José Carlos Ribeiro Réu Preso Def Pub: Maria Goretti Basílio Apelado: Ministério Público
Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Sergio

Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

1732. PROCESSO: 0221409-7 Protocolo:2002/160480 Matéria: Criminal Comarca: Cascavel Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200100000342 Ação Penal Apelante: Dieferson Borges Pinto Réu Preso Def Dat: Gustavo H. Dietrich Apelante: Gesiel da Silva Réu Preso Def Dat: Sergio Bond Reis Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha Revisor: Juiz Marques Cury

### APELAÇÃO CRIMINAL

1733. PROCESSO: 0221410-0 Protocolo:2002/163474 Matéria: Criminal Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária:200000000191 Ação Penal Apelante: Marcos de Jesus do Nascimento Adv.: Jorge Luiz Roskosz Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury Revisor: Juiz Waldomiro Namur

1734. PROCESSO: 0221418-6 Protocolo:2002/170232 Matéria: Criminal Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária:200200000004 Ação Penal Apelante: Fabio Gomes Pires Réu Preso Adv.: Rodrigo Bettega Ressetti

Apelado: Ministério Público
Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha Revisor: Juiz Marques Cury

### APELAÇÃO CRIMINAL

1735. PROCESSO: 0221421-3 Protocolo:2002/169343 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Criminal Ação Originária:200000050652 Ação Penal Apelante: Anderson Carlos Marques Réu Preso Def Pub: Yara Flores Lopes Stroppa Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

APELAÇÃO CRIMINAL 1736. PROCESSO: 0221432-6 Protocolo:2002/169474 Matéria: Criminal Comarca: Ponta Grossa Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200200000026 Ação Penal Apelante: Miguel Machado Def Dat: Darcy Machado Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury Revisor: Juiz Waldomiro Namur

1737. PROCESSO: 0221453-5 Protocolo:2002/169424 Matéria: Criminal Comarca: Nova Londrina Vara: Vara Criminal Ação Originária:20000000017 Ação Penal Apelante: Ilson Xavier Adv · Rubens Sizenando Lisboa Filho Apelante: José Antonio Bueno Adv.: José Antonio Bueno Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1738. PROCESSO: 0221468-6 Protocolo:2002/165194 Matéria: Criminal Comarca: Xambrê Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000010 Ação Penal Apelante: Luiz Carlos da Rocha Def Dat: Gilson Luiz da Silva Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

### APELAÇÃO CRIMINAL

1739. PROCESSO: 0221505-4 Protocolo:2002/165090 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária:200000003000 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Fabiano de Lima Silva Def Pub: Lucia Itamara Faria Holffmann Shiraischi Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Sergio

Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

## APELAÇÃO CRIMINAL

1740 PROCESSO: 0221525-6 Protocolo:2002/165192 Matéria: Criminal Comarca: Guarapuava Vara: la Vara Criminal Ação Originária:200200000132 Ação Penal Apelante: Emerson Ultchak Réu Preso Adv.: Elcio José Melhem Apelado:

Ministério Público
Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha Revisor: Juiz Marques Cury

### APELAÇÃO CRIMINAL

1741. PROCESSO: 0221530-7 Protocolo:2002/165259 Matéria: Criminal Comarca: Peabiru Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000053 Ação Penal Apelante: Nicanor Cícero dos Santos Def Dat: Ewton Einar Bazanini Apelado Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha Revisor: Juiz Marques Cury

### APELAÇÃO CRIMINAL

1742. PROCESSO: 0221555-4 Protocolo:2002/168526 Matéria: Criminal Comarca: Santa Helena Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000081 Queixa-crime Apelante: Hélio Bernardes Adv.: Carlos Ladimir Esteves, Ana Maria Antu-nes Pereira Apelado: Huberto Luiz Botarelli César Adv.: Osmar Codolo Franco Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Mar-

ques Cury

## APELAÇÃO CRIMINAL

1743 PROCESSO: 0221559-2 Protocolo:2002/167731 Matéria: Criminal Comarca: Jaguariaíva Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000009 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Antonio do Carmo Camargo Neto Adv.: Ariosvaldo Ziemer da Cruz

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury Revisor: Juiz Waldomiro Namui

## APELAÇÃO CRIMINAL

1744. PROCESSO: 0221619-3 Protocolo:2002/172212 Matéria: Criminal Comarca: Apucarana Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000117 Ação Penal Apelante: Gilson Barboza Adv.: Petronio Cardoso Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

## APELAÇÃO CRIMINAL

1745. PROCESSO: 0221623-7 Protocolo:2002/168530 Matéria: Criminal Comarca: Sertanópolis Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000022 Ação Penal Apelante: Alexandre Vitorino da Silva Réu Preso Adv.: Dario Reis Apelado Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

### APELAÇÃO CRIMINAL

1746. PROCESSO: 0221630-2 Protocolo:2002/167051 Matéria: Criminal Comarca: Guaratuba Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000014 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Natalio Ruthes Def Dat: Joselir Minosso Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Cargo Vago (81)

### APELAÇÃO CRIMINAL

1747. PROCESSO: 0221806-6 Protocolo:2002/173088 Matéria: Criminal Comarca: Nova Esperança Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000002 Ação Penal Apelante: Alexandre Alves da Silva Aguiar Réu Preso Adv.: Marcos

Antônio Lucas de Lima Apelado: Ministério Público Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

1748. PROCESSO: 0221865-5 Protocolo:2002/173877 Matéria: Criminal Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9500000093 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Paulo Fernandes, Anastácio Fernandes Def Dat: Romilda Leite de Moraes Apelado: Pedro Fernandes Def Dat: Rose Cleia Ceccon Martins

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart Revisor: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1749. PROCESSO: 0221871-3 Protocolo:2002/168992 Matéria: Criminal Comarca: Pato Branco Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000094 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Valdir Zanchetta Réu Preso Adv.: Antonio Ozires Batista Vieira

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury Revisor: Juiz Sergio Arenhart

### APELAÇÃO CRIMINAL

1750. PROCESSO: 0221883-3 Protocolo:2002/172996 Matéria: Criminal Comarca: Bandeirantes Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000033 Ação Penal Apelante: Maria José da Silva Réu Preso Def Dat: Paulo Roberto Salle Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury Revisor: Juiz Sergio Arenhart

1751. PROCESSO: 0220619-9 Protocolo:2002/160678 Matéria: Criminal Comarca: Cambará Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000029 Ação Penal Recorrente: Ministério Público Recorrido: Edson Albino Costa Adv.: Eriel Barreiros Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Waldo miro Namur Relator Convocado: Juiz Convocado Renato Naves Barcellos

### RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

1752. PROCESSO: 0221487-1 Protocolo:2002/164366 Matéria: Criminal Comarca: Quedas do Iguaçu Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9800000049 Ação Penal Recorrente: Ministério Público Recorrido: Aramis José de Souza
Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Mar-

aues Curv

### RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

1753. PROCESSO: 0221895-3 Protocolo:2002/174739 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária:200100002269 Oueixa-crime Recorrente: Cícero Braz Portugal Adv.: Cícero Braz Portugal Recorrido: Carlos Vitor Maranhão de Loyola, Ranato Beltrani Adv.: Renato Cardoso de Almeida Andrade

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Sergio

### HARFAS CORPUS

1754. PROCESSO: 0221132-1 Protocolo:2002/171054 Matéria: Criminal Comarca: Maringá Vara: la Vara Criminal Ação Originária:200100000088 Ação Penal Impetrante: Bel. José Cicero de Oliveira Paciente: Roberto Ortelan Maia Réu Preso Adv.: José Cicero de Oliveira Impetrado: Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Maringá Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Sergio

## HABEAS CORPUS

1755. PROCESSO: 0221171-8 Protocolo:2002/171187 Matéria: Criminal Comarca: Palmas Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9500000048 Ação Penal Impetrante: Bel. Antonio Pellizetti Paciente: João Maria Costa Réu Preso Adv.: Anto nio Pellizzetti Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Pal-

Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart

1756. PROCESSO: 0221204-2 Protocolo:2002/171680 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: Central de Inquéritos Ação Originária:200200000657 Inquerito Policial Impetrante: Bel. Rubia Tomico Ono Paciente: Paulo Pedro Lecheta Réu Preso Adv.: Rubia Tomico Ono Impetrado: Juiz de Direito da Central de Inquéritos de Curitiba

Distribuição por Dependência em 03/12/2002 Relator: Juiz to Naves Barcellos

## HABEAS CORPUS

1757. PROCESSO: 0221205-9 Protocolo:2002/171681 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: Central de Inquéritos Ação Originária:200200000657 Inquerito Policial Impetrante: Bel. Rubia Tomico Ono Paciente: Paulo Juliano Lecheta Réu Preso Adv.: Rubia Tomico Ono Impetrado: Juiz de Direito da Central de Inquerítos da Comarca de Curitiba

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Waldomiro Namur Relator Convocado: Juiz Convocado Renato Naves Barcellos

1758. PROCESSO: 0221206-6 Protocolo:2002/170814 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:200200000188 Ação Penal Impetrante: Bel. Leonardo Santos Bomediano Nogueira Paciente: Sérgio Adriano Correa Réu Preso Adv.: Leonardo Santos Bomediano Nogueira Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Londrina

Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Mar-

### HABEAS CORPUS

1759. PROCESSO: 0221355-4 Protocolo:2002/168787 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:200200000232 Ação Penal Impetrante: Bel. Hélio Camilo de Almeida Paciente: Tiago Cardoso Moreira Réu Preso Adv.: Helio Camilo de Almeida Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Londrina Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

### HABEAS CORPUS

1760. PROCESSO: 0221436-4 Protocolo:2002/173173 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 5a Vara Criminal Ação Originária:200200000193 Ação Penal Impetrante: Bel. Luciano Menezes Molina Paciente: Irineu Munhoz Réu Preso Adv.: Luciano Menezes Molina Impetrado: Juiz de Direito da Quinta Vara Criminal da Comarca de Londrina

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Mar-

#### HABEAS CORPUS

1761. PROCESSO: 0221516-7 Protocolo:2002/170515 Matéria: Criminal Comarca: Arapongas Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000225 Ação Penal Impetrante: Bel. Luiz Alberto Yokomizo Paciente: Atualpa Monteiro Réu Preso Adv.: Luiz Alberto Yokomizo Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Arapongas Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Sergio

Arenhart

1762. PROCESSO: 0221550-9 Protocolo:2002/172968 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária:200200000236 Ação Penal Impetrante: Bel. Luiz Fernado Begnini Paciente: Josiel Aparecido Borim Réu Preso Adv.: Luis Fernando Begnini Impetrado: Juiz de Direito da Quarta Vara Criminal da Comarca de Londrina

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Sergio

#### HABEAS CORPUS

1763. PROCESSO: 0221581-4 Protocolo:2002/169648 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara:2a Vara Criminal Ação Originária:200200000164 Ação Penal Impetrante: Bel. Marco Antonio Busto de Souza Paciente: Paulo Alves Ferreira Réu Preso Adv.: Marco Antonio Busto de Souza Impetrado: Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Londrina

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Mar-

### HABEAS CORPUS

1764. PROCESSO: 0221674-4 Protocolo:2002/174195 Matéria: Criminal Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:20020000390 Inquerito Policial Impetrante: Bel. Maycoln Rogério Leal Trentini Paciente: Rafael Pereira Réu Preso Adv.: Maycoln Rogério Leal Trentini Impetrado: Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Paranavaí

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

### HABEAS CORPUS

1765. PROCESSO: 0221818-6 Protocolo:2002/175182 Matéria: Criminal Comarca: Mamborê Vara: Vara Criminal Ação Originária: 880000035 Ação Penal Impetrante: Bel. Elisangela Cruz Faria Paciente: Walter Mafra Réu Preso Adv.: Edison Stutz Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Mamborê Distribuição por Prevenção em 06/12/2002 Relator: Juiz Ser-

## HAREAS CORPUS

1766. PROCESSO: 0221984-5 Protocolo:2002/176210 Matéria: Criminal Comarca: Colombo Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000006 Ação Penal Impetrante: Silas Passos da Silva Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Colombo

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Cargo Vago (81)

1767. PROCESSO: 0222030-6 Protocolo:2002/176444 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Criminal Ação Originária:200200076116 Ação Penal Impetrante: Bel. Fabrício Luiz Weschenfelder Paciente: Edinei José Alves Réu Preso Adv.: Fabrício Luiz Weschenfelder Impetrado: Juiz de Direito da Décima Vara Criminal da Comarca de Curitiba Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Walde-

### HABEAS CORPUS

1768. PROCESSO: 0222208-4 Protocolo:2002/175631 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 5a Vara Criminal Ação Originária:200200000193 Ação Penal Impetrante: Bel. Péricles Bento Lemos, Bel. Vilson Donizeti Galvão Paciente: Romilton Lopes Cintra Réu Preso Adv.: Péricles Bento Lemos, Vilson Donizeti Galvão Impetrado: Juiz de Direito da Quinta Vara Criminal da Comarca de Londrina Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Mar-

### HABEAS CORPUS

1769. PROCESSO: 0222209-1 Protocolo:2002/177355 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Criminal Ação Originária: Ação Penal Impetrante: Jacir José Xavier Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

## HABEAS CORPUS

1770. PROCESSO: 0222281-3 Protocolo:2002/173633 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:200200000014 Ação Penal Impetrante: Bel. Par

Roberto de Oliveira Paciente: Pedro Alberto Cabrera Réu Preso, Aparecida Fernadez Benitez Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Foz do Igua-

çu Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Sergio

### HABEAS CORPUS

1771. PROCESSO: 0222331-8 Protocolo:2002/177290 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 5a Vara Criminal Ação Originária:200200000193 Ação Penal Impetrante: Bel. Idevar Campaneruti Paciente: Claudemiro da Silva Segóvia Réu Preso Adv.: Idevar Campaneruti, Marcus Vinicius Ginez da Silva Impetrado: Juiz de Direito da Quinta Vara Criminal da Comarca de Londrina Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Mar-

ques Curv

1772. PROCESSO: 0222521-2 Protocolo:2002/178695 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Criminal Ação Originária: 9600000078 Ação Penal Impetrante: Bel. Júlio Cesar Vargas Paciente: Ronoel Luiz Nadolny, Ronaldo Nadolny Adv.: Julio Cesar Vargas Impetrado: Juiz de Direito da Nona Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Sergio

#### HABEAS CORPUS

1773. PROCESSO: 0222524-3 Protocolo:2002/178801 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária:200200102150 Ação Penal Impetrante: Bel. Christina Cirino Stédile Paciente: Fabiana Wisniewski Réu Preso Adv.: Christina Cirino Stédile Impetrado: Juiz de Direito da Oitava Vara Criminal da Comarca de Curitiba
Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Walde-

mir Luiz da Rocha

#### HABEAS CORPUS

1774. PROCESSO: 0222529-8 Protocolo:2002/175698 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:20000000954 Pedido de Progressão/ regressão Impetrante: Jaconias Felipe de Souza Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Primeira Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba

Distribuição por Prevenção em 13/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart

HABEAS CORPUS 1775. PROCESSO: 0222573-6 Protocolo:2002/179057 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara:2a Vara de Execuções Penais Impetrante: Thiago Saldanha Marcorati Paciente: Wilson José Cabral Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Segunda Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha

### HABEAS CORPUS

1776. PROCESSO: 0222579-8 Protocolo:2002/179207 Ma-

téria: Criminal Comarca: São José dos Pinhais Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária:200200006021 Ação Penal Impetrante: Bel. Rodrigo Vinícius Soares Cardoso Paciente: Marco Antonio Vieira Réu Preso Adv.: Rodrigo Vinicius Soa-res Cardoso Impetrado: Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury

1777. PROCESSO: 0219838-7 Protocolo:2002/153980 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200000704 Pedido de Progressão/ regressão Agravante: Glauber Alvim Dias Réu Preso Def Pub: Francisco Carlos Melatti Agravado: Ministério Público Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Waldo-

miro Namur Relator Convocado: Juiz Convocado Renato Naves Barcellos

### RECURSO DE AGRAVO

1778. PROCESSO: 0220072-6 Protocolo:2002/155426 Matéria: Criminal Comarca: Cascavel Vara: Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200000002 Recurso de Agravo Agravante: Miguel Osmar de Mello Réu Preso Adv.: Sergio Bond Reis Agravado: Ministério Público Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Ser-

RECURSO DE AGRAVO 1779. PROCESSO: 0220299-7 Protocolo:2002/158845 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: Vara de Execuções Penais Ação Originária: 9800001000 Remição de Penas Agravante: Paulo Sergio Tavares de Silva Réu Preso Def Pub: Francisco Carlos Melatti Agravado: Ministério Público Distribuição por Prevenção em 04/12/2002 Relator: Juiz Wal-

# demir Luiz da Rocha

RECURSO DE AGRAVO 1780. PROCESSO: 0220897-3 Protocolo:2002/159617 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: la Vara de Execuções Penais Ação Originária:20020000084 Comutação de Penas Agravante: Ministério Público Agravado: Antônio Serafim Pereira da Silva Réu Preso Def Pub: Dalmy Margarete Milleo Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Sergio Arenhart

## RECURSO DE AGRAVO

1781. PROCESSO: 0221416-2 Protocolo:2002/169412 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200000902 Pedido de Progressão/ regressão Agravante: Vera Jane da Silva Teixeira Réu Preso Adv.: Ecléia Maria Martins Ribas Agravado: Ministério Públi-

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Car-

go Vago (81)

#### RECURSO DE AGRAVO

1782. PROCESSO: 0221473-7 Protocolo:2002/165113 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: Vara de Execuções Penais Ação Originária:20000000369 Remição de Penas Agravante: Maria Pereira Réu Preso Def Pub: Francisco Car-

los Melatti Agravado: Ministério Público Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Cargo Vago (81)

#### RECURSO DE AGRAVO

1783. PROCESSO: 0221502-3 Protocolo:2002/165878 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200100000556 Pedido de Progressão/ regressão Agravante: Ministério Público Agravado: Shirley Aparecida Pontes Réu Preso Def Pub: Paulo de Tarso Waldri-

gues Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury

## RECURSO DE AGRAVO

1784. PROCESSO: 0221638-8 Protocolo:2002/173010 Matéria: Criminal Comarca: Maringá Vara: Vara de Execuções Penais Ação Originária:20020000339 Livramento Condicional Agravante: Edilson Garcia Alves Réu Preso Adv.: Ronaldo Camilo Reis, Elizabete Bergamo de Godoy Agravado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Marques Cury

### RECURSO DE AGRAVO

1785. PROCESSO: 0221658-0 Protocolo:2002/171039 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200000043 Comutação de Penas Agravante: Ministério Público Agravado: Jorge Luiz Pedroso Cunha Réu Preso Def Pub: Norma da Silva Marques Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Mar-

ques Cury

### RECURSO DE AGRAVO

1786. PROCESSO: 0221861-7 Protocolo:2002/171041 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara:2a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200000876 Pedido de Progressão/ regressão Agravante: Acácio Paranhos da Silva Réu Preso Adv. ndra Mara Hinata, Darci Cândido de Paula Agravado: Ministério Público

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Walde-

Terceira Câmara Criminal

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 1787. PROCESSO: 0199867-0/01 Protocolo 165798 Matéria: Criminal Comarca: Ponta Grossa Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária: 1998670 Apelação Crime Embargante: Ministério Público Embargado: Paulo Sérgio Ferreira dos Santos Réu Preso Adv.: Edson Aparecido Stadler Embargado: Amilton Antunes de Proença Réu Preso Def Dat: Mário Elias Soltoski Junior

Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes Relator Convocado: Juiz Convocado Rabello Filho

### APELAÇÃO CRIMINAL

1788. PROCESSO: 0141871-7 Protocolo: 1997/107562 Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9400000071 Ação Penal Apelante: Salvador Medeiros Adv.: Wagner Brussolo Pacheco, Moacyr Corrêa Filho, Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho Apelado: Ministério Públi-

Distribuição por Sucessão em 06/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes Revisor: Juiz Jorge Wagih Massad Revisor Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

### APELAÇÃO CRIMINAL.

1789. PROCESSO: 0171817-2 Protocolo:2001/25408 Matéria: Criminal Comarca: Ipora Vara: Vara Criminal Ação Oriniária: 940000141 Ação Penal Apelante: Marcilio Guisilini Adv.: Guiomar Mario Pizzatto Apelado: Ministério Público Distribuição por Sucessão em 05/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro

## APELAÇÃO CRIMINAL

1790. PROCESSO: 0185400-6 Protocolo:2001/117746 Matéria: Criminal Comarca: Carlópolis Vara: Vara Criminal Ação Originária:20000000031 Ação Penal Apelante: Ministério Público, Celio André de Oliveira Adv.: Ivete Rodrigues de Lima Busquim Apelado: Os Mesmos

Distribuição por Sucessão em 10/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Revisor: Juiz Cunha Ribas

### APELAÇÃO CRIMINAL.

1791. PROCESSO: 0187861-7 Protocolo:2001/134946 Matéria: Criminal Comarca: Terra Boa Vara: Vara Criminal Ação Originária:20000000028 Ação Penal Apelante: Argeo Carra-ro Adv.: Luiz Carlos Biaggi Apelado: Ministério Público Distribuição por Sucessão em 13/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Revisor: Juiz Cunha Ribas

### APELAÇÃO CRIMINAL

1792. PROCESSO: 0205545-8 Protocolo:2002/81659 Matéria: Criminal Comarca: Loanda Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000057 Ação Penal Apelante: Diana Gui-marães Pereira Réu Preso Def Dat: Walter Romão de Oliveira Apelado: Ministério Público

Distribuição por Sucessão em 05/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Revisor: Juiz Cunha Ribas

### APEL ACÃO CRIMINAL

1793. PROCESSO: 0212732-2 Protocolo:2002/117989 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária: 9800000380 Ação Penal Apelante: João Adir de Paula Adv.: José Leocádio de Camargo Apelado: Ministério

Distribuição por Sucessão em 06/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Revisor: Juiz Cunha Ribas

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1794. PROCESSO: 0219363-5 Protocolo:2002/152224 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária: 199500019159 Ação Penal Apelante: João Goulard, Neivo Scherer Def Pub: Maria Goretti Basilio Apelante: Délcio de Goes Amaral Adv.: William Esperidião David Apelante: Jonatas Faria Antunes Réu Preso Def Pub: Maria Goretti Basilio Apelado: Ministério Público
Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Jorge

Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura Revisor: Juiz Sônia Regina de Castro Revisor Convocado: Juiz Convocado Rosana Andriguetto de Car-

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1795. PROCESSO: 0220108-1 Protocolo:2002/156417 Matéria: Criminal Comarca: Ponta Grossa Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200200000005 Ação Penal Apelante: Luiz Marcelo Américo Réu Preso Def Dat: Maria Goretti Pereira Apelante: Célio Roberto Rodrigues Réu Preso Def Dat: Tobias Fernando Madureira Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Sônia

Regina de Castro Relator Convocado: Juiz Convocado Rosana Andriguetto de Carvalho Revisor: Juiz Cunha Ribas

#### APELAÇÃO CRIMINAL

796. PROCESSO: 0220177-6 Protocolo:2002/155442 Matéria: Criminal Comarca: Faxinal Vara: Vara Criminal Ação Originária: 200000000036 Ação Penal Apelante: Agnaldo Aparecido de Godoy Def Dat: Moacyr Paulo Sega Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes Revisor: Juiz Jorge Wagih Massad Revisor Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

### APELAÇÃO CRIMINAL

1797. PROCESSO: 0220242-8 Protocolo:2002/158840 Matéria: Criminal Comarca: Catanduvas Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000001 Ação Penal Apelante: Marciano Medina Réu Preso Adv.: Carlos Fernandes Apelado: Ministé-

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes Revisor: Juiz Jorge Wagih Massad Revisor Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

### APELAÇÃO CRIMINAL

1798. PROCESSO: 0220243-5 Protocolo:2002/158854 Matéria: Criminal Comarca: Pitanga Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000099 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: José Augusto Machado Def Dat: Antônio Cézar Ziegmann Apelante: Antônio Carlos de França Def Dat: Amilcar Cordeiro Teixeira Apelado: Ministério Público
Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Cunha

Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

## APELAÇÃO CRIMINAL

1799. PROCESSO: 0220258-6 Protocolo:2002/157961 Matéria: Criminal Comarca: Castro Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000024 Ação Penal Apelante: Jonas Martins de Meira Réu Preso Def Pub: Telma Fagundes Carrilho Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Jorge

Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rube

## APELAÇÃO CRIMINAL

1800. PROCESSO: 0220266-8 Protocolo:2002/157948 Matéria: Criminal Comarca: Foz do Iguacu Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária:200200000191 Ação Penal Apela te: Edivaldo de Almeida Reis Réu Preso Adv.: Dirceu Sodré Anelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes Revisor: Juiz Jorge Wagih Massad Revisor Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

## APELAÇÃO CRIMINAL

1801. PROCESSO: 0220268-2 Protocolo:2002/157224 Matéria: Criminal Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária: 9800000069 Ação Penal Apelante: Emerson dos Santos Adv.: L Ministério Público Adv.: Luiz Irajá Nogueira de Sá Junior Apelado

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes Revisor: Juiz Jorge Wagih Massad Revisor Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

## APELAÇÃO CRIMINAL

1802. PROCESSO: 0220269-9 Protocolo:2002/157223 Matéria: Criminal Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:20000000051 Ação Penal Apelante: Claudemar Juliani Def Pub: Emma Aparecida Guazzelli Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Eduar-

1803. PROCESSO: 0220271-9 Protocolo:2002/157106 Matéria: Criminal Comarca: Guaíra Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000081 Ação Penal Apelante: Reginaldo Cabreira Réu Preso Adv.: Sandro Júnior Batista Nogueira Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Jorge

Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Ruber Oliveira Fontoura Revisor: Juiz Sônia Regina de Castro

### APELAÇÃO CRIMINAL

1804. PROCESSO: 0220278-8 Protocolo:2002/157932 Matéria: Criminal Comarca: Guaíra Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000158 Ação Penal Apelante: Inomar Dalla Valle Adv.: José Carlos da Costa Pereira Apelado: Ministério

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rube

## APELAÇÃO CRIMINAL

1805. PROCESSO: 0220285-3 Protocolo:2002/154142 Matéria: Criminal Comarca: Loanda Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000026 Ação Penal Apelante: Roberto Rodrigues Estuber Réu Preso Def Dat: Valder Alencar Praxedes

Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Cunha Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

1806. PROCESSO: 0220301-2 Protocolo:2002/159682 Matéria: Criminal Comarca: Salto do Lontra Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000031 Ação Penal Apelante: Gilberto José Raulik Adv.: Marcos Antonio Fernandes Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Cunha Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1807. PROCESSO: 0220395-4 Protocolo:2002/156375 Matéria: Criminal Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9800000090 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Valtinei da Cruz Def Dat: Romilda Leite de Moraes

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Cunha Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1808. PROCESSO: 0220412-0 Protocolo:2002/156382 Matéria: Criminal Comarca: Joaquim Távora Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9700000043 Ação Penal Apelante: Luiz Antonio Farias Def Dat: Humberto Bagatin Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Relator Convocado: Juiz Convocado Rosana Andriguetto de Carvalho Revisor: Juiz Cunha Ribas

### APELAÇÃO CRIMINAL

1809. PROCESSO: 0220659-3 Protocolo:2002/160685 Matéria: Criminal Comarca: Paranaguá Vara: la Vara Criminal Ação Originária: 9800000102 Ação Penal Apelante: Daniel Costa Aguiar Adv.: Adalberto Cordeiro Rocha Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Relator Convocado: Juiz Convocado Rosana Andriguetto de Carvalho Revisor: Juiz Cunha Ribas

### APELAÇÃO CRIMINAL

1810. PROCESSO: 0220689-1 Protocolo:2002/159732 Matéria: Criminal Comarca: Rolândia Vara: Vara Criminal Ação Originária: Ação Penal Apelante: Sérgio Paixão de Abreu Adv.: Íris Soraia Inez Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Cunha Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1811. PROCESSO: 0220853-1 Protocolo:2002/162564 Matéria: Criminal Comarca: Santa Mariana Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000026 Ação Penal Apelante: Milton Bertolino Marques Réu Preso Def Dat: Marcio José Polido Apelado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Revisor: Juiz Cunha Ribas

### APEL ACÃO CRIMINAL

1812. PROCESSO: 0220901-2 Protocolo:2002/159089 Matéria: Criminal Comarca: Campina Grande do Sul Vara: Vara Criminal Ação Originária:20000000050 Ação Penal Apelante: Marcio Maciel Réu Preso Adv.: Zandaira da Silva Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Revisor: Juiz Cunha Ribas

1813. PROCESSO: 0220903-6 Protocolo:2002/154143 Matéria: Criminal Comarca: Loanda Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000018 Ação Penal Apelante: Luciano Teixeira dos Santos Réu Preso Def Dat: Valder Alencar Praxedes Apelado: Ministério Público
Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Eduar-

do Fagundes Revisor: Juiz Jorge Wagih Massad Revisor Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

## APELAÇÃO CRIMINAL

1814. PROCESSO: 0220921-4 Protocolo:2002/157362 Matéria: Criminal Comarca: Lapa Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000036 Ação Penal Apelante: Claudio José Silveira Rodrigues Réu Preso, Valdecir Barbosa Réu Preso Adv.: Kival Della Bianca Paquete Júnior Apelado: Ministério Públi-

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Cunha Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

1815. PROCESSO: 0221083-3 Protocolo:2002/160486 Matéria: Criminal Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária: 9800000073 Ação Penal Apelante: Claudiney Botelho da Silva Adv.: Sebastião Miguel de Moralles, Luis Carlos Peralta Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Cunha

Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1816. PROCESSO: 0221085-7 Protocolo:2002/160536 Matéria: Criminal Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária: 200100000028 Ação Penal Apelante: ton de Almeida Réu Preso Adv.: Marco Aurélio Krefe-

### ta Apelado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Cunha Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

1817. PROCESSO: 0221088-8 Protocolo:2002/160652 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária:200200053388 Ação Penal Apelante: Josiane Leite da Silva Réu Preso Adv.: Onesio Machado de Oliveira Apelado: Ministério Público
Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Cunha

Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1818. PROCESSO: 0221091-5 Protocolo:2002/160533 Matéria: Criminal Comarca: Corbélia Vara: Vara Criminal Ação Originária: 200000000092 Ação Penal Apelante: Antonio Viltzuk Adv.: Hermeto Botelho Neto Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura Revisor: Juiz Sônia Regina de Castro

### APELAÇÃO CRIMINAL

1819. PROCESSO: 0221097-7 Protocolo:2002/160766 Matéria: Criminal Comarca: Colombo Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9800000053 Ação Penal Apelante: Rubens Afonso Cardozo Adv.: Renan Ferreira da Silva Apelado: Ministério

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes Revisor: Juiz Jorge Wagih Massad Revisor Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

1820. PROCESSO: 0221264-8 Protocolo:2002/164358 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária:20000059250 Ação Penal Apelante: Orlando Rodrigues Alves Adv.: Aribert João Rannow Apelado: Ministé-

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rub

#### APEL ACÃO CRIMINAL

1821. PROCESSO: 0221270-6 Protocolo:2002/164250 Matéria: Criminal Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000001 Ação Penal Apelante: Tadeu Rodrigues Réu Preso Def Dat: João de Lourdes Braga Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Revisor: Juiz Cunha Ribas

## APELAÇÃO CRIMINAL

1822. PROCESSO: 0221332-1 Protocolo:2002/161721 Matéria: Criminal Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária: 200100000179 Ação Penal Apelante: Ewerton Carlos da Silva Adv.: Edson Aparecido Stadler Ape-

lado: Ministério Público
Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes Revisor: Juiz Jorge Wagih Massad Revisor Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

### APELAÇÃO CRIMINAL

1823. PROCESSO: 0221337-6 Protocolo:2002/162302 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária: 9500071380 Ação Penal Apelante: Rubens Celso Miecznikowski (assistente de acusação) Adv.: Margareth Zanardini Apelado: Ministério Público, Oscar Castilho Venâncio Adv.: Juliana Atem, Aymore Od Rocha

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura Revisor: Juiz Sônia Regina de Castro

### APELAÇÃO CRIMINAL

1824. PROCESSO: 0221344-1 Protocolo:2002/163376 Matéria: Criminal Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000067 Ação Penal Apelante: Rachel dos Santos Moraes Adv.: José Geraldo Machado Apelado:

Ministério Público Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura Revisor: Juiz Sônia Regina de Castro

1825. PROCESSO: 0221349-6 Protocolo:2002/170237 Matéria: Criminal Comarca: Corbélia Vara: Vara Criminal Ação Originária:20020000036 Ação Penal Apelante: Claudinei José dos Santos Réu Preso. Adélia Germano Dias Réu Preso. Valnete Aparecida da Silva Réu Preso Adv.: Vitor Hugo Scartezini Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes Revisor: Juiz Jorge Wagih Massad Revisor Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

1826. PROCESSO: 0221353-0 Protocolo:2002/160534 Matéria: Criminal Comarca: Curiuva Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000021 Ação Penal Apelante: Silvio Vicente Pesckovas Adv.: Marco Antonio Joaquim Apelado: Minis-

tério Público Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Cunha Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

## APELAÇÃO CRIMINAL

1827. PROCESSO: 0221378-7 Protocolo:2002/164262 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Criminal Ação Originária: 200100037089 Ação Penal Apelante: Josuel Inácio dos Santos Adv.: Adnilton José Caetano Apelado: Ministério

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura Revisor: Juiz Sônia Regina de Castro

APELAÇÃO CRIMINAL

1828 PROCESSO: 0221396-5 Protocolo:2002/170236 Matéria: Criminal Comarca: Ibiporã Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000096 Ação Penal Apelante: Paulo José dos Santos, Anderson de Souza Def Dat: Cibelle Ferro Ramos de Paula Apelado: Ministério Público
Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Jorge

Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura Revisor: Juiz Sônia Regina de Castro

APELAÇÃO CRIMINAL 1829. PROCESSO: 0221419-3 Protocolo:2002/169362 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária:200200062050 Ação Penal Apelante: Natanael Gonçalves Réu Preso Def Pub: Maria Goretti Basílio Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Sônia

Regina de Castro Revisor: Juiz Cunha Ribas

1830. PROCESSO: 0221422-0 Protocolo:2002/163527 Matéria: Criminal Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9700000113 Ação Penal Apelante: Valdir Pereira da Silva Def Dat: Valter Botan Apelado: Ministé-

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1831. PROCESSO: 0221440-8 Protocolo:2002/164306 Matéria: Criminal Comarca: Irati Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000035 Ação Penal Apelante: Noel Serbai Adv.: Fabrizzio Matte Dossena Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Eduar-

do Fagundes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1832. PROCESSO: 0221441-5 Protocolo:2002/164298 Matéria: Criminal Comarca: Siqueira Campos Vara: Vara Criminal Ação Originária:20020000013 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Juraci Cerqueira Souza Def Dat: Nelson Luiz Filho

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1833. PROCESSO: 0221456-6 Protocolo:2002/169476 Matéria: Criminal Comarca: Paranavaí Vara:2a Vara Criminal Ação Originária:200000000092 Ação Penal Apelante: Lucinei de Souza Gouveia Réu Preso Adv.: Jose Carlos Furtado Apelante: Lúcio França Bessa Réu Preso Def Dat: Miguel Haddad Anelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Revisor: Juiz Cunha Ribas

### APELAÇÃO CRIMINAL

1834. PROCESSO: 0221463-1 Protocolo:2002/166867 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária: 9600000169 Ação Penal Apelante: Cleberson Marcos de Souza Adv.: Misael Pereira da Silva Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Ruber Oliveira Fontoura Revisor: Juiz Sônia Regina de Castro

### APELAÇÃO CRIMINAL

1835. PROCESSO: 0221466-2 Protocolo:2002/165133 Matéria: Criminal Comarca: Sertanópolis Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000019 Ação Penal Apelante: Luciano Aparecido Amaro Silva. Adv.: Gustavo Ribeiro da Silva Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura Revisor: Juiz Sônia Regina de Castro

### APELAÇÃO CRIMINAL

1836 PROCESSO: 0221472-0 Protocolo:2002/165157 Matéria: Criminal Comarca: Astorga Vara: Vara Criminal Ação Originária: 200200000016 Ação Penal Apelante: José Balbino Duarte Junior Réu Preso Adv.: Nivaldo Fonçatti Apelado:

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Cunha Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1837. PROCESSO: 0221479-9 Protocolo:2002/167596 Ma-téria: Criminal Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária:200200000064 Ação Penal Apelante: Ricardo Amaral Réu Preso Def Dat: Mário Elias Sltoski Junior Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes Revisor: Juiz Jorge Wagih Massad Revisor Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

1838. PROCESSO: 0221484-0 Protocolo:2002/164342 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária:200000110930 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Elizeu de Paula Domingues Def Pub: Lucia Itamara Faria Hoffmann Shiraishi Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Cunha

Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1839. PROCESSO: 0221543-4 Protocolo:2002/167599 Matéria: Criminal Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000125 Ação Penal Apelante: José Roberto Cher Adv.: Maurício Martinez Pereira Apelado: Minis-

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes Revisor: Juiz Jorge Wagih Massad Revisor Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

APELAÇÃO CRIMINAL

1840. PROCESSO: 0221558-5 Protocolo:2002/167663 Matéria: Criminal Comarca: Ibiporã Vara: Vara Criminal Ação Originária:20000000102 Ação Penal Apelante: Marcio Aparecido Roque Adv.: Joaquim Gonçalves Pigarro Apelado: Ministério Público Assistente: Eurides Tsuyoshi Takahara Junior Adv.: Luiz Marcelo Munhoz Pirola

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1841. PROCESSO: 0221586-9 Protocolo:2002/167730 Matéria: Criminal Comarca: Guaíra Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000085 Ação Penal Apelante: Arildo Pereira Branco Réu Preso Adv.: José Roberto Serafim Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Sônia

Regina de Castro Revisor: Juiz Cunha Ribas

1842. PROCESSO: 0221598-9 Protocolo:2002/166812 Matéria: Criminal Comarca: Maringá Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:20020000070 Ação Penal Apelante: Elias Cicero Carvalho da Silva Adv.: Sebastião da Costa Guimarães Apela-

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes Revisor: Juiz Jorge Wagih Massad Revisor Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

### APELAÇÃO CRIMINAL

1843. PROCESSO: 0221624-4 Protocolo:2002/171102 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara:2a Vara Criminal Ação Originária: 9800000005 Ação Penal Apelante: Adilson José Ferreira Adv.: Luciana do Carmo Neves Pellegrini Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Cunha Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

## APELAÇÃO CRIMINAL

1844. PROCESSO: 0221648-4 Protocolo:2002/168684 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara:2a Vara Criminal Ação Originária:200100000108 Ação Penal Apelante: Wilson Borges de Almeida Réu Preso Adv.: Ivan Luiz Goulart Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Jorge

Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura Revisor: Juiz Sônia Regina de Castro

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1845. PROCESSO: 0221779-4 Protocolo:2002/173077 Ma-téria: Criminal Comarca: Apucarana Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000087 Ação Penal Apelante: Claudinei Leonel Ferreira Réu Preso Adv.: Itamar Strumielo Diniz Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Eduar-

### APELAÇÃO CRIMINAL

1846. PROCESSO: 0221811-7 Protocolo:2002/172989 Matéria: Criminal Comarca: Ortigueira Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9300000027 Ação Penal Apelante: Ministério Pú-blico Apelado: Arair Machado de Oliveira, Eloir Machado de Oliveira, Altamiro Machado de Oliveira Adv.: Antonio Mar-Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Cunha

Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

## APELAÇÃO CRIMINAL

1847. PROCESSO: 0221854-2 Protocolo:2002/173096 Matéria: Criminal Comarca: Telêmaco Borba Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000173 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Roberto Job de Oliveira Réu Preso Def Dat: Denizar Domingues Apelado: Daniel Gonçalves de Freitas Def Dat: Ruy Luiz Ouintiliano

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Revisor: Juiz Cunha Ribas

## APELAÇÃO CRIMINAL

1848. PROCESSO: 0221856-6 Protocolo:2002/173094 Matéria: Criminal Comarca: Tomazina Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000034 Ação Penal Apelante: Robson de Souza Réu Preso Def Dat: Flávio José de Oliveira Chueire Apelante: Gilmar Ignácio da Silva Réu Preso Def Dat: Luiz Miguel Vidal Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Cunha Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

## APELAÇÃO CRIMINAL

1849. PROCESSO: 0221874-4 Protocolo:2002/173862 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária: 9800006630 Ação Penal Apelante: Reginaldo Bento de Souza Def Dat: Neida Peil de Oliveira Apelado: Marcelo de Souza Adv.: Gece Soares Chaise Apelado: Ministério Pú-

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Revisor: Juiz Cunha Ribas

1850. PROCESSO: 0221881-9 Protocolo:2002/173012 Matéria: Criminal Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Criminal Ação Originária: 990000029 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Djalma Gomes de Paula Def Dat: Solange Terezinha Geraldi Reis

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rube

### APELAÇÃO CRIMINAL

1851. PROCESSO: 0221882-6 Protocolo:2002/173007 Matéria: Criminal Comarca: Peabiru Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000026 Ação Penal Apelante: Elias de Farias Def Dat: Ewton Einar Bazanini Apelado: Ministério Públi-

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Jorge

Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1852. PROCESSO: 0221884-0 Protocolo:2002/173092 Matéria: Criminal Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000045 Ação Penal Apelante: Aparecido Estanislau Def Dat: Fernando Boberg Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Revisor: Juiz Cunha Ribas

### APELAÇÃO CRIMINAL

1853. PROCESSO: 0221891-5 Protocolo:2002/173895 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Criminal Ação Originária:200200059521 Ação Penal Apelante: Reginaldo Gonçalves Dias Réu Preso Adv.: Amauri de Lima Corrêa Apelado: Ministério Público
Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Jorge

Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura Revisor: Juiz Sônia Regina de Castro

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1854. PROCESSO: 0221894-6 Protocolo:2002/174799 Matéria: Criminal Comarca: São Miguel do Iguaçu Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000009 Ação Penal Apelante: Sidnei Pacheco Procópio Adv.: Ijair Vamerlatti Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes

APELAÇÃO CRIMINAL 1855. PROCESSO: 0221899-1 Protocolo:2002/174804 Matéria: Criminal Comarca: Carlópolis Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000004 Ação Penal Apelante: José Carlos Pedroso Def Dat: Irani Vaz de Oliveira Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Cunha Ribas Revisor: Juiz Eduardo Fagundes

### RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

1856. PROCESSO: 0218742-2 Protocolo:2002/151408 Matéria: Criminal Comarca: Dois Vizinhos Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000144 Inquerito Policial Recorrente: Luiz Fernandes da Silva., Altamir Constantino., Neocir Augusto Batiston. Adv.: Nilso Luiz Fernandes, Neudi Fernandes Recorrido: Ivanir Salete Massignan.

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Relator Convocado: Juiz Convocado Rosana Andriguetto de Carvalho

### RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

1857. PROCESSO: 0219172-4 Protocolo:2002/152145 Matéria: Criminal Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária: Ação Penal Recorrente: Igreja Evangélica Missionária "Só O Senhor É Deus", Darci Rui Amorin, Geraldo Aparecido Marciano, Oscar Simões da Costa, Lucia de Souza Ormundo, Maria Pereira da Costa Adv.: Oliveira Martins dos Reis Recorrido: Alécio Miranda Leal, Saline Atie Ramos Adv.: Sebastião Miguel de Moralles Recorrido: Rádio Cultura de Maringá Ltda, Reginaldo Nunes Ferreira Adv.: Alicio Malavazi Recorrido: Bendito Claudio Pinga Fogo de Oliveira Adv.: Wilson Luiz Darienzo Quinteiro
Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Sô-

nia Regina de Castro

### RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

1858. PROCESSO: 0221950-9 Protocolo:2002/175828 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Criminal Ação Originária:200200088696 Ação Penal Recorrente: Lauri Ferreira de Queiroz Réu Preso Adv.: Nelmon Jose Silva Junior Recorrido: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Sô-

### RECURSO CRIME EX OFFICIO

1859. PROCESSO: 0221285-7 Protocolo:2002/168773 Matéria: Criminal Comarca: Rolândia Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000319 Habeas Corpus Recorrente: Juiz de Direito da Comarca de Rolândia Recorrido: Julio Cesar Soares Adv.: Geovanei Leal Bandeira

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes

## HABEAS CORPUS

1860. PROCESSO: 0208800-6 Protocolo:2002/98852 Matéria: Criminal Comarca: Formosa do Oeste Vara: Vara Criminal Ação Originária: 19930000193 Ação Penal Impetrante: Bel. João Carlos da Costa, Bel. Márcio Antonio Pereira Paciente: Paulino Cardoso de Moura Filho. Almir Cardoso de Moura Adv.: João Carlos da Costa, Márcio Antonio Pereira Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Formosa do Oeste

Distribuição por Sucessão em 06/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro

### HABEAS CORPUS

1861. PROCESSO: 0213141-5 Protocolo:2002/123357 Matéria: Criminal Comarca: Almirante Tamandaré Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000032 Ação Penal Impetrante: Bel. Geraldo de Oliveira Paciente: Vander de Jesus Correa Réu Preso Adv.: Geraldo de Oliveira Impetrado: Juiz de Direito A Comarca de Almirante Tamandare
Distribuição por Sucessão em 05/12/2002 Relator: Juiz Sônia

Regina de Castro

1862. PROCESSO: 0221061-7 Protocolo:2002/170592 Matéria: Criminal Comarca: Laranjeiras do Sul Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000088 Ação Penal Impetrante: Bel. Iracêma Pereira de Carvalho Paciente: Emerson Patene de Oliveira Réu Preso Adv.: Iracema Pereira de Carvalho Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Laranieiras do Sul-Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Eduar

### HABEAS CORPUS

1863. PROCESSO: 0221098-4 Protocolo:2002/170834 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária: 200200073222 Ação Penal Impetrante: Bel. Maria Goretti Basilio Paciente: Rosária Alves de Oliveira Réu Preso Def Pub: Maria Goretti Basílio Impetrado: Juiz de Direito da Oitava Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

### HABEAS CORPUS

1864. PROCESSO: 0221157-8 Protocolo:2002/171212 Matéria: Criminal Comarca: Santa Helena Vara: Vara Criminal Ação Originária: 8100000010 Ação Penal Impetrante: Bel. Ana Maria Antunes Pereira Paciente: José Célio Hauenstein Réu Preso Adv.: Ana Maria Antunes Pereira Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Cunha

#### HABEAS CORPUS

1865. PROCESSO: 0221277-5 Protocolo:2002/172350 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Criminal Ação Originária: 9400015968 Ação Penal Impetrante: José Roberto dos Santos Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Ouinta

Vara Criminal da Comarca de Curitiba
Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Cunha Ribas

1866. PROCESSO: 0221328-7 Protocolo:2002/172545 Matéria: Criminal Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Criminal Ação Originária: 0 Ação Penal Impetrante: Bel. Luiz Clemente Machado, Jefferson S. V. Clemente Machado, Paulo Rogério Kitadani Soares Paciente: Alcemir Sebastião Miranda da Silva Réu Preso Adv.: Luiz Clemente Machado, JEFFERSON S.V. CLEMENTE MACHADO, PAULO ROGÉRIO KITADANI SOARES Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Jacarezi nho

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

#### HABEAS CORPUS

1867. PROCESSO: 0221361-2 Protocolo:2002/171475 Matéria: Criminal Comarca: Guaíra Vara: Vara Criminal Ação Originária:20020000379 Pedido de Liberdade Provisória Impetrante: Bel. Sebatião da Costa Guimarães Paciente: Julio Cezar Pena Guimarães Réu Preso Adv.: Sebastião da Costa Guimarães Impetrado: Juíz de Direito da Comarca de Guaíra Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Relator Convocado: Juiz Convocado Rosana Andriguetto de Carvalho

## HABEAS CORPUS

1868. PROCESSO: 0221600-4 Protocolo:2002/172592 Matéria: Criminal Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:20020030062 Ação Penal Impetrante: Bel. Eliane Dávilla Sávio Paciente: Vanessa Custódio Machado Réu Preso Adv.: Eliane Dávilla Sávio Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Foz do Igua-

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro

1869. PROCESSO: 0221672-0 Protocolo:2002/174197 Matéria: Criminal Comarca: Maringá Vara: Vara de Execuções Penais Ação Originária:20020000269 Pedido de Progressão/ regressão Impetrante: Bel. Ronaldo Camilo Paciente: Julio Barrios Adv.: Ronaldo Camilo Reis Impetrado: Juiz de Direto da Vara de Execuções Penais da Comarca de Maringá Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Jorge

Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens

# Oliveira Fontoura

1870. PROCESSO: 0221684-0 Protocolo:2002/174537 Matéria: Criminal Comarca: Pato Branco Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000029 Ação Penal Impetrante: Bel. José Marcos Almeida Paciente: Deivid Balardin Réu Preso Adv.: José Marcos Almeida Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Pato Branco

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Eduar-

### HABEAS CORPUS

1871. PROCESSO: 0221741-0 Protocolo:2002/174883 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Impetrante: Bel Janaína Theulen Zagonel Paciente: José Ri-naldo Barbosa dos Santos Réu Preso Adv.: Janaina Theulen Zagonel Impetrado: Juiz de Direito da Oitava Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Cunha Ribas

## HABEAS CORPUS

1872. PROCESSO: 0221847-7 Protocolo:2002/175523 Matéria: Criminal Comarca: Paranaguá Vara:2a Vara Criminal Ação Originária:200100000073 Ação Penal Impetrante: Bel. Daniel Gilberto Lemos Pereira Paciente: Setembrino Alves Fogaça Réu Preso, Luiz Fernando Alves Araujo Adv.: Daniel Gilberto Lemos Pereira Impetrado: Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Paranaguá
Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Cu-

nha Ribas

1873. PROCESSO: 0221880-2 Protocolo:2002/175689 Matéria: Criminal Comarca: Almirante Tamandaré Vara: Vara Criminal Ação Originária:20020000055 Ação Penal Impe trante: Bel. Antônio José da Luz Amaral, Bel. Samuel de Souza Rodrigues Paciente: Adilson Almeida Lemes Réu Preso Adv.: Antonio Jose da L Amaral Filho, Samuel de Souza Rodrigues Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Almirante Tamanda

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

1874 PROCESSO: 0221941-0 Protocolo:2002/175231 Matéria: Criminal Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:200200043229 Ação Penal Impetrante: Bel. Luiz Eduardo de Souza Paciente: Gualberto Dário Orti-goza Bogado Réu Preso Adv.: Luiz Eduardo de Souza, Sidnei Prestes Junior Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Cri-

minal da Comarca de Foz do Iguaçu Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes

### HABEAS CORPUS

1875 PROCESSO: 0221945-8 Protocolo:2002/175900 Matéria: Criminal Comarca: Medianeira Vara: Vara Criminal Ação Originária:20020000079 Ação Penal Impetrante: Bel. Alty de Jesus Martins Diniz Impetrado: Elias de Abreu Assis Réu Preso Adv.: Alty de Jesus Martins Diniz Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Medianeira

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro

### HABEAS CORPUS

1876. PROCESSO: 0221946-5 Protocolo:2002/175825 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Criminal Ação Originária:200200088696 Ação Penal Impetrante: Nelson José Silva Junior Paciente: Lauri Ferreira de Queiroz Réu Preso Adv.: Nelmon Jose Silva Junior Impetrado: Juiz de Direito da Sexta Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro

#### HABEAS CORPUS

1877. PROCESSO: 0221951-6 Protocolo:2002/170509 Ma-téria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Criminal Impetrante: Bel. Janaína Theulen Zagonel Paciente: Clélcio de Oliveira Réu Preso Def Pub: Janaína Theulen Zagonel Impetrado: Juiz de Direito da Sexta Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Cu-

### HABEAS CORPUS

1878. PROCESSO: 0222161-6 Protocolo:2002/177007 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária: 9900058658 Ação Penal Impetrante: Bel. Neida Peil de Oliveira Paciente: Roberto Cesar Levinski Def Pub: Neida Peil de Oliveira Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

1879. PROCESSO: 0222164-7 Protocolo:2002/177025 Matéria: Criminal Comarca: Goioerê Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000132 Ação Penal Impetrante: Bel. Ronaldo Camilo Reis, Bel. Elizabete Bergamo de Godoy Paciente: Jocilene Lourenço Taça Réu Preso Adv.: Ronaldo Camilo Reis, Elizabete Bergamo de Godoy Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Goioere

Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro

## HABEAS CORPUS

1880. PROCESSO: 0222210-4 Protocolo:2002/177319 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Criminal Ação Originária:200200064312 Ação Penal Impetrante: Bel Marcello Irajano da Rocha Paciente: José Roberto da Silva Réu Preso Adv.: Marcello Trajano da Rocha Impetrado: Juiz de Direito da Décima Vara Criminal da Comarca de Curitiba Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro

### HABEAS CORPUS

1881. PROCESSO: 0222241-9 Protocolo:2002/177551 Ma-téria: Criminal Comarca: Ibiporã Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000088 Ação Penal Impetrante: Bel. Eneias de Souza Reis Paciente: Allan Alves Ferreira Réu Preso Adv.: Eneias de Souza Reis Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Ibiporã

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes

1882. PROCESSO: 0222487-5 Protocolo:2002/178618 Matéria: Criminal Comarca: Araucária Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000705 Pedido de Liberdade Provisória Impetrante: Bel. Amancio Cueto Paciente: Aparecido da Silva Gomes Réu Preso Adv.: Amancio Cueto Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Araucária

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagundes

### HARFAS CORPUS

1883. PROCESSO: 0222515-4 Protocolo:2002/178774 Matéria: Criminal Comarca: Araucária Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000668 Queixa-crime Impetrante: Bel. Rodrigo Sánchez Rios Paciente: Eduardo Antonio Dalmora Adv.: Rodrigo Sanchez Rios Impetrado: Juiz de Direito da Comarca

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens

#### HABEAS CORPUS

1884. PROCESSO: 0222528-1 Protocolo:2002/176067 Matéria: Criminal Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:200200000345 Ação Penal Impetrante: Bel. Sidnei Prestes Junior Paciente: Tereza da Silveira Maia Réu Preso Adv.: Sidnei Prestes Junior Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçú Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Cunha

### RECURSO DE AGRAVO

1885. PROCESSO: 0205058-0 Protocolo:2002/82480 Matéria: Criminal Comarca: Ibiporã Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000044 Execução de Sentença Agravante: Ministério Público Agravado: Robson Anibal Pereira Def Dat: Enéias de Souza Reis

Distribuição por Sucessão em 06/12/2002 Relator: Juiz Sônia

### RECURSO DE AGRAVO

1886. PROCESSO: 0205065-5 Protocolo:2002/82482 Matéria: Criminal Comarca: Ibiporã Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000043 Execução de Sentença Agrava Ministério Público Agravado: Antony Mazzei Cito Def Dat: Enéias de Souza Reis

Distribuição por Sucessão em 06/12/2002 Relator: Juiz Sônia

### RECURSO DE AGRAVO

1887. PROCESSO: 0205774-9 Protocolo:2002/85021 Matéria: Criminal Comarca: Ibiporã Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000042 Execução de Sentença Agravante: Ministério Público Agravado: Ricardo Jordano de Jesus Def Dat: Enéias de Souza Reis

Distribuição por Sucessão em 06/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro

1888. PROCESSO: 0206177-4 Protocolo:2002/86235 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200000021 Comutação de Penas Agravante: Ministério Público Agravado: Nei Bento de Oliveira Junior Réu Preso Def Pub: Sueli Cristina Rohn Bespa

Distribuição por Sucessão em 02/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Relator Convocado: Juiz Convocado Rosana Andriguetto de Carvalho

RECURSO DE AGRAVO 1889. PROCESSO: 0210377-3 Protocolo:2002/106351 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: la Vara de Execuções Penais Ação Originária: 9800000426 Pedido de Progressão/ regressão Agravante: Ministério Público Agravado: Vilson

Gonçalves Réu Preso Adv.: Adilson Ricardo Martins Distribuição por Sucessão em 02/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Relator Convocado: Juiz Convocado Rosana driguetto de Carvalho

### RECURSO DE AGRAVO

1890. PROCESSO: 0215616-5 Protocolo:2002/136331 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200100001326 Pedido de Progressão regressão Agravante: Carlos Roberto Vargas Réu Preso Adv.: Rafael Correa Cunha Agravado: Ministério Público Distribuição por Sucessão em 12/12/2002 Relator: Juiz Sônia

## RECURSO DE AGRAVO

1891. PROCESSO: 0220400-0 Protocolo:2002/156377 Matéria: Criminal Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9600000046 Ação Penal Agravante: João Aparecido Veriano Réu Preso, Marcos Antônio Laureano Réu Preso Def Pub: Anônio Carlos Neto Agravado: Ministério

Distribuição por Prevenção em 04/12/2002 Relator: Juiz Sônia Regina de Castro Relator Convocado: Juiz Convocado Rosana Andriguetto de Carvalho

## RECURSO DE AGRAVO

1892. PROCESSO: 0221415-5 Protocolo:2002/169411 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200000288 Comutação de Penas Agravante: Ministério Público Agravado: Adonice Pedro Ribeiro Réu Preso Def Pub: Lidio Dias Delgado

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

### RECURSO DE AGRAVO

1893. PROCESSO: 0221450-4 Protocolo:2002/169418 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: Central de Inquéritos Ação Originária: 200200000780 Comutação de Penas Agravane: Ministério Público Agravado: Ivo Lucatelli Adv.: Lidio Dias Delgado

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Jorge Wagih Massad Relator Convocado: Juiz Convocado Rubens Oliveira Fontoura

### RECURSO DE AGRAVO

1894. PROCESSO: 0221596-5 Protocolo:2002/167830 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200001440 Remição de Penas Agravante: Ministério Público Agravado: Antonio Puliesi Réu Preso Def Pub: Ana Cristina Lino

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Cu-

1895. PROCESSO: 0221177-0 Protocolo:2002/171183 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária:200200035622 Ação Penal Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná Requerido: Juíza de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba Intere

ouza Bueno Márcio Ramos

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Cunha

### AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL

1896. PROCESSO: 0219828-1 Protocolo:2002/156950 Matéria: Criminal Comarca: Campo Largo Vara: Vara Criminal Ação Originária:2158223 Habeas Corpus Agravante: Valmir de Moraes Adv.: Maria de Lourdes Rodrigues Agravado: Mi-

Redistribuição em 11/12/2002 Relator: Juiz Eduardo Fagun-

Segundo Gr. Câmaras Criminais

### REVISÃO CRIMINAL

1897. PROCESSO: 0174864-3 Protocolo:2001/60578 Matéria: Criminal Comarca: Mandaguari Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9300000017 Ação Penal Requerente: Ivanildo Gomes da Rocha Réu Preso Def Pub: Caroline Lopes dos Santos Coen, Eduardo Vivacqua Requerido: Ministério Público Distribuição por Sucessão em 03/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Relator Convocado: Juiz Convoca-do Antonio Loyola (RE) Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

1898. PROCESSO: 0220241-1 Protocolo:2002/157763 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Criminal Ação Originária: 8000000269 Ação Penal Requerente: Mauro Santana Réu Preso Adv.: Caroline Lopes dos Santos Coen Requerido: Ministério Público

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

#### REVISÃO CRIMINAL

1899. PROCESSO: 0220246-6 Protocolo:2002/157386 Matéria: Criminal Comarca: Rio Branco do Sul Vara: Vara Criminal Requerente: Lauro Gomes de Lima Réu Preso Requeri-do: Ministério Público

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

#### REVISÃO CRIMINAL

1900. PROCESSO: 0220262-0 Protocolo:2002/161166 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Criminal Requerente: Mauro Goncalves de Almeida Réu Preso Requerido: Ministério Público

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Ronald Juarez Moro

### REVISÃO CRIMINAL

1901. PROCESSO: 0220302-9 Protocolo:2002/160087 Matéria: Criminal Comarca: Araucária Vara: Vara Criminal Ação Originária: 970000002 Ação Penal Requerente: Cláudio Abrão Cavilio Réu Preso Requerido: Ministério Público Distribuição por Prevenção em 04/12/2002 Relator: Juiz Ide-

### REVISÃO CRIMINAL

1902. PROCESSO: 0220427-1 Protocolo:2002/158033 Matéria: Criminal Comarca: Coronel Vivida Vara: Vara Criminal Requerente: Osmir de Araujo Réu Preso Requerido: Ministé-

van Lopes Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

1903. PROCESSO: 0221457-3 Protocolo:2002/155258 Matéria: Criminal Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária:200100000080 Ação Penal Requerente: Anderson de Oliveira Réu Preso Requerido: Ministério Público Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Tufi

Maron Filho Revisor: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa

1904. PROCESSO: 0221536-9 Protocolo:2002/166962 Matéria: Criminal Comarca: Barracão Vara: Vara Criminal Ação Originária: 8900000004 Ação Penal Requerente: Valdir Schmitz Réu Preso Requerido: Ministério Público

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

## REVISÃO CRIMINAL

1905. PROCESSO: 0221551-6 Protocolo:2002/169094 Matéria: Criminal Comarca: Guaratuba Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000003 Ação Penal Requerente: Sandro Marques Melanski Réu Preso Requerido: Ministério Público Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon Revisor: Juiz Idevan Lopes

### REVISÃO CRIMINAL

1906. PROCESSO: 0221588-3 Protocolo:2002/169919 Matéria: Criminal Comarca: Terra Rica Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000023 Ação Penal Requerente: Francisco Galvão Réu Preso Requerido: Ministério Público Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald

Juarez Moro Revisor: Juiz Luiz Zarpelon

### REVISÃO CRIMINAL

1907. PROCESSO: 0221590-3 Protocolo:2002/166881 Matéria: Criminal Comarca: Maringá Vara:2a Vara Criminal Requerente: Pedro Paulo dos Santos Réu Preso Requerido Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

### REVISÃO CRIMINAL

PROCESSO: 0221633-3 Protocolo:2002/173183 Ma-

téria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária:200000035173 Ação Penal Requerente: Allan Bandeira de Lima Réu Preso Requerido: Ministério Público Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Ronald Juarez Moro

### REVISÃO CRIMINAL

1909. PROCESSO: 0221637-1 Protocolo:2002/173294 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária: 9900071360 Ação Penal Requerente: Allan Bandeira de Lima Réu Preso Requerido: Ministério Público Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

#### CONFLITO DE JURISDIÇÃO (GR)

1910. PROCESSO: 0217708-6 Protocolo:2002/148788 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: Juizado Especial Criminal Ação Originária:200200062344 Ação Penal Suscitan-te: Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Curitiba Suscitado: Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba Interessado: Ministério Público, Sérgio

Redistribuição em 09/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salva-

### CONFLITO DE JURISDIÇÃO (GR)

1911. PROCESSO: 0220612-0 Protocolo:2002/165244 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: Juizado Especial Criminal Ação Originária:200200065513 Ação Penal Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Capital Suscitado: Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Capital Interessado: Ministério Público, Paulo Henrique Gomes Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Rafael

Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laer-

### CONFLITO DE JURISDIÇÃO (GR)

1912. PROCESSO: 0221478-2 Protocolo:2002/168776 Matéria: Criminal Comarca: Paranavaí Vara: Juizado Especial Criminal Ação Originária:20020000059 Ação Penal Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Paranavaí Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí Interessado: José Roberto Ribeiro, Ministério Público

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Álves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Ma-

### CONFLITO DE JURISDIÇÃO (GR)

1913. PROCESSO: 0221486-4 Protocolo:2002/168774 Matéria: Criminal Comarca: Paranavaí Vara: Juizado Especial Criminal Ação Originária:200200000049 Ação Penal Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Paranavaí Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí Interessado: Aparecido Donizete Fernandes Campos, Emerson de Freitas, Ministério Público Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### CONFLITO DE JURISDIÇÃO (GR)

1914. PROCESSO: 0221490-8 Protocolo:2002/168777 Matéria: Criminal Comarca: Paranavaí Vara: Juizado Especial Criminal Ação Originária:200200001037 Inquerito Policial Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Paranavaí Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí Interessado: Ulisses de Souza, Ministério Público

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### CONFLITO DE JURISDIÇÃO (GR)

1915 PROCESSO: 0221548-9 Protocolo:2002/169529 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: Juizado Especial Criminal Ação Originária:200200068083 Inquerito Policial Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Capi-tal Suscitado: Juiz de Direito da Central de Inquéritos da Capital Interessado: Wilson dos Santos Viana, Ministério Público Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Tufi

CONFLITO DE JURISDIÇÃO (GR) 1916. PROCESSO: 0221549-6 Protocolo:2002/169528 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: Juizado Especial Criminal Ação Originária:200200034154 Queixa-crime Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Capital Suscitado: Juiz de Direito da Central de Inquéritos da Capital Interessado: Luiz Fernando Ribas Carli, Marcos Formighieri Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Ronald

MANDADO DE SEGURANÇA (GRCR) 1917. PROCESSO: 0221580-7 Protocolo:2002/171219 Ma-téria: Criminal Comarca: São José dos Pinhais Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200200000617 Restituição de Coisa Apreendida Impetrante: Lino's Rent A Car Adv.: Bruno kuntze Impetrado: Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais Litis: Carlos Alberto Vieira Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Luiz

Segunda Câmara Criminal

1918. PROCESSO: 0214817-8/01 Protocolo: 136868 Matéria: Criminal Comarca: Campo Largo Vara: Vara Criminal Ação Originária:2148178 Habeas Corpus Embargante: Bel. Elias Augusto Reinaldin Paciente: Airton Lucio de Oliveira Réu Preso Adv.: Elias Augusto Reinaldin Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo

Distribuicao Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

1919. PROCESSO: 0202723-0/01 Protocolo: 176816 Matéria: Criminal Comarca: Apucarana Vara: Vara Criminal Ação Originária:2027230 Apelação Crime Embargante: João Batista dos Santos Réu Preso Adv.: José Teodoro Alves Embargado: Ministério Público

Distribuição Manual em 11/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpe-

### APELAÇÃO CRIMINAL

1920. PROCESSO: 0218698-9 Protocolo:2002/151463 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Criminal Ação Originária: 9800073396 Ação Penal Apelante: Lino José Claro. Adv.: Ecléia Maria Martins Ribas Apelado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon Revisor: Juiz Idevan Lopes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1921. PROCESSO: 0218997-7 Protocolo:2002/151439 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária: 199800060570 Ação Penal Apelante: Sérgio Kruczkovski Adv.: Osvaldo Calizário Apelado: Ministério Públi-

Distribuição por Prevenção em 04/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro Revisor: Juiz Luiz Zarpelon

### APELAÇÃO CRIMINAL

1922. PROCESSO: 0219542-6 Protocolo:2002/153002 Matéria: Criminal Comarca: Paranaguá Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária: 199900000007 Queixa-crime Apelante: Norberto Ricardo Fiechter Adv.: Sérgio Urubatão Fernandes Meira Apelado: Vicente Celino Pereira Adv.: Giordano Sadday Vilarinho Reinert

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Luiz

### APELAÇÃO CRIMINAL

1923. PROCESSO: 0219809-6 Protocolo:2002/153001 Matéria: Criminal Comarca: Terra Roxa Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000016 Ação Penal Apelante: João Batista Santana Lista, Sandro Pinto Vieira Adv.: Fidelcino Tolentino Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Luiz

Zarpelon Revisor: Juiz Idevan Lopes

### APEL ACÃO CRIMINAL

1924. PROCESSO: 0220107-4 Protocolo:2002/153932 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Criminal Ação Originária:200200053361 Ação Penal Apelante: Eric Patric da Silva Réu Preso Adv.: Rodrigo Ghesti, Priscila Zeni de Sá Apelado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes Revisor: Juiz Ronald Juarez Moro

## APELAÇÃO CRIMINAL

1925. PROCESSO: 0220166-3 Protocolo:2002/156418 Matéria: Criminal Comarca: Alto Paraná Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000016 Ação Penal Apelante: Ricardo Rissato Henrique Réu Preso Adv.: Aldrey Fabiano Azevedo Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon Revisor: Juiz Idevan Lopes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1926. PROCESSO: 0220181-0 Protocolo:2002/156337 Matéria: Criminal Comarca: Cascavel Vara:2a Vara Criminal Ação Originária:200200000052 Ação Penal Apelante: Luciana de Campos Réu Preso Adv.: Adilson Ricardo Martins Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro Revisor: Juiz Luiz Zarpelon

1927 PROCESSO: 0220186-5 Protocolo:2002/156381 Matéria: Criminal Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária:20020000001 Ação Penal Apelante: Olívio de Jesus Vieira da Rosa Réu Preso Def Dat: Mario Elias Soltoski Júnior Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes Revisor: Juiz Ronald Juarez Moro

1928. PROCESSO: 0220187-2 Protocolo:2002/156390 Matéria: Criminal Comarca: Joaquim Távora Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000005 Ação Penal Apelante: Valdir Massashi Uchiyama Adv.: Jorge Costa Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes

## APELAÇÃO CRIMINAL

1929. PROCESSO: 0220244-2 Protocolo:2002/158829 Matéria: Criminal Comarca: Primeiro de Maio Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000022 Ação Penal Apelante: Rogério da Silva Savariego Réu Preso Adv.: Alvino Aparecido

Filho Apelado: Ministério Público
Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Ro-

ald Juarez Moro Revisor: Juiz Luiz Zarpelon

### APELAÇÃO CRIMINAL

1930. PROCESSO: 0220274-0 Protocolo:2002/157951 Matéria: Criminal Comarca: Realeza Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000007 Ação Penal Apelante: Gerson Sonda Réu Preso Def Dat: Vinícius Vale Assis Apelado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 04/12/2002 Relator: Juiz Idevan Lopes Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1931. PROCESSO: 0220287-7 Protocolo:2002/155582 Matéria: Criminal Comarca: Joaquim Távora Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9700000049 Ação Penal Apelante: Antonio Mariano Filho Adv.: Maria Aparecida Avelino Apelado:

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes Revisor: Juiz Ronald Juarez Moro

### APELAÇÃO CRIMINAL

1932. PROCESSO: 0220296-6 Protocolo:2002/158841 Matéria: Criminal Comarca: Terra Roxa Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000058 Ação Penal Apelante: Cláudio Pereira dos Santos Def Dat: Antonio Quallio Apelado: Ministé-

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon Revisor: Juiz Idevan Lopes

1933. PROCESSO: 0220298-0 Protocolo:2002/158824 Matéria: Criminal Comarca: Siqueira Campos Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000001 Ação Penal Apelante: Sérgio Carlos de Lima Adv.: Aristides M. de Moraes Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes Revisor: Juiz Ronald Juarez Moro

1934 PROCESSO: 0220416-8 Protocolo:2002/156385 Matéria: Criminal Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200200000043 Ação Penal Apelante: Wagner dos Santos Réu Preso Adv.: Abel de Souza Morangueira Apelado: Ministério Público
Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Ronald

Juarez Moro Revisor: Juiz Luiz Zarpelon

### APEL ACÃO CRIMINAL

1935. PROCESSO: 0220857-9 Protocolo:2002/159681 Matéria: Criminal Comarca: Medianeira Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000084 Ação Penal Apelante: Ministério Público, Adelino Gallas Réu Preso Adv.: Bel Wanderley Cunha Apelado: Ministério Público, Verli José de Farias, Adriano Alberto Gallert Adv.: Marcio Rogerio de Souza, Abner Wandemberg Rabelo, Bel Wanderley Cunha

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon Revisor: Juiz Idevan Lopes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1936. PROCESSO: 0220907-4 Protocolo:2002/155644 Matéria: Criminal Comarca: Cidade Gaúcha Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9700000042 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: José Bernardinho da Silva Filho Def Dat: Solange Terezinha Geraldi Reis Assistente: Antônio Costa Adv.: Joao Neudes de Lucena

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laer-

1937. PROCESSO: 0220909-8 Protocolo:2002/161429 Matéria: Criminal Comarca: Jaguariaíva Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000005 Ação Penal Apelante: André San Martin Rodrigues Réu Preso Def Dat: Vandir Proença de Souza Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro Revisor: Juiz Luiz Zarpelon

### APELAÇÃO CRIMINAL

1938. PROCESSO: 0220920-7 Protocolo:2002/161322 Matéria: Criminal Comarca: Arapongas Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000113 Ação Penal Apelante: Jair Miranda de Oliveira Réu Preso Adv.: Luiz Laerte de Araujo Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro Revisor: Juiz Luiz Zarpelon

1939. PROCESSO: 0221064-8 Protocolo:2002/160609 Matéria: Criminal Comarca: União da Vitória Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000173 Ação Penal Apelante: Jackson Sebastião Pinto Def Dat: Marcelo José Boldori Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro Revisor: Juiz Luiz Zarpelon

## APELAÇÃO CRIMINAL

1940. PROCESSO: 0221077-5 Protocolo:2002/163451 Matéria: Criminal Comarca: Santo Antônio da Platina Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000046 Ação Penal Apelante: Fernando Alves Mendes Adv.: Jacir Furtado de Souza Guerra Apelante: Rubens Leite Réu Preso Adv.: Maria José de Souza Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Luiz

Zarpelon Revisor: Juiz Idevan Lopes

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1941. PROCESSO: 0221080-2 Protocolo:2002/163365 Matéria: Criminal Comarca: Cruzeiro do Oeste Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9600000048 Ação Penal Apelante: Roberto Alves da Veiga Def Dat: Romilda Leite de Moraes Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Idevan Lopes Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari

### APELAÇÃO CRIMINAL

1942. PROCESSO: 0221308-5 Protocolo:2002/163475 Matéria: Criminal Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária: 9900000085 Ação Penal Apelante: Auriston Stacheski Adv.: Wilson Dias dos Reis Junior Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald

### APELAÇÃO CRIMINAL

1943. PROCESSO: 0221325-6 Protocolo:2002/163518 Matéria: Criminal Comarca: Matelândia Vara: Vara Criminal Ação Originária: 200100000001 Ação Penal Apelante: Leandro Glazer Réu Preso Adv.: Lourdes Cristina Avanzi

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon Revisor: Juiz Idevan Lopes

1944. PROCESSO: 0221354-7 Protocolo:2002/163468 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Criminal Ação Originária: 200000103683 Ação Penal Apelante: Emerson Claiton Dias Réu Preso Adv.: Fabiana Meyenberg Vieira Apelado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarnelon Revisor: Juiz Idevan Lopes

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1945. PROCESSO: 0221370-1 Protocolo:2002/166827 Matéria: Criminal Comarca: Engenheiro Beltrão Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000474 Ação Penal Apelante: Luiz Claudio Helebrando Adv.: Marcio Berbet Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Idevan Lopes Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari

### APELAÇÃO CRIMINAL

1946. PROCESSO: 0221381-4 Protocolo:2002/164264 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Criminal Ação Originária:200200010824 Ação Penal Apelante: Misael de Souza Rangel de Lima Réu Preso Adv.: José Orivaldo de Oli-

veira Apelado: Ministério Público
Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Idevan Lopes Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari

### APELAÇÃO CRIMINAL

1947. PROCESSO: 0221384-5 Protocolo:2002/164355 Matéria: Criminal Comarca: União da Vitória Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9800000131 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Leocir Della Jacoma Adv.: João Carlos Coas Júnior

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Idevan Lopes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1948. PROCESSO: 0221387-6 Protocolo:2002/163473 Matéria: Criminal Comarca: Santa Mariana Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000062 Ação Penal Apelante: José Roberto Maurício Def Dat: Irani Salomão Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon Revisor: Juiz Idevan Lopes

1949. PROCESSO: 0221399-6 Protocolo:2002/168606 Matéria: Criminal Comarca: Matinhos Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000573 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Carlos dos Santos Def Dat: José Carlos Branco Junior

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro Revisor: Juiz Luiz Zarpelon

## APELAÇÃO CRIMINAL

1950. PROCESSO: 0221402-8 Protocolo:2002/168605 Matéria: Criminal Comarca: Telêmaco Borba Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000011 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Junior Cesar Martins Def Dat: Eduardo Herbert Lagos Bona

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro Revisor: Juiz Luiz Zarpelon

## APELAÇÃO CRIMINAL

1951. PROCESSO: 0221407-3 Protocolo:2002/170240 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 5a Vara Criminal Ação Originária: 9900000190 Ação Penal Apelante: Silvia Aparecida Goes Costa Adv.: Odilon Alexandre S. Marques Pereira Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1952. PROCESSO: 0221411-7 Protocolo:2002/163486 Matéria: Criminal Comarca: Ibiporã Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000022 Ação Penal Apelante: Luiz Antonio Costa Réu Preso Def Dat: Sandra Aparecida Silva Antônio Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon Revisor: Juiz Idevan Lopes

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1953. PROCESSO: 0221420-6 Protocolo:2002/169473 Matéria: Criminal Comarca: Arapongas Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000007 Ação Penal Apelante: Paulo Cézar Rodrigues Réu Preso Def Dat: Vladimir Stasiak Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro Revisor: Juiz Luiz Zarpelon

### APELAÇÃO CRIMINAL

1954. PROCESSO: 0221442-2 Protocolo:2002/170024 Matéria: Criminal Comarca: Paranavaí Vara:2a Vara Criminal Ação Originária:200100000024 Ação Penal Apelante: Marcos Alessandro Ferreira Adv.: Luiz A. Hoaick Rodrigues Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro Revisor: Juiz Luiz Zarpelon

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1955. PROCESSO: 0221452-8 Protocolo:2002/172148 Matéria: Criminal Comarca: Paranacity Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000008 Ação Penal Apelante: Valdeir Garcia Réu Preso Adv.: Douglas Leonardo Costa Maia Apelado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon Revisor: Juiz Idevan Lopes

1956. PROCESSO: 0221459-7 Protocolo:2002/170259 Matéria: Criminal Comarca: Paranaguá Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária: 9800000115 Ação Penal Apelante: João Severino da Silva Adv.: Maurício Vitor Leone de Souza Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes Revisor: Juiz Ronald Juarez Moro

### APELAÇÃO CRIMINAL

1957. PROCESSO: 0221462-4 Protocolo:2002/166797 Matéria: Criminal Comarca: Urai Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000094 Ação Penal Apelante: Rodrigo Albino Borges Réu Preso Adv.: Luiz Tavanaro Gaya Apelado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Idevan Lopes Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari

### APELAÇÃO CRIMINAL

1958. PROCESSO: 0221464-8 Protocolo:2002/157359 Matéria: Criminal Comarca: Lapa Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000042 Ação Penal Apelante: José Mário Garcia Réu Preso Def Dat: Maria Lucia Weinhardt Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Idevan Lopes Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari

## APELAÇÃO CRIMINAL

1959. PROCESSO: 0221504-7 Protocolo:2002/166036 Matéria: Criminal Comarca: Apucarana Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9500000041 Ação Penal Apelante: Marco Aurélio Leal Adv.: Antonio Ari Costa Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes Revisor: Juiz Ronald Juarez Moro

## APELAÇÃO CRIMINAL

1960. PROCESSO: 0221529-4 Protocolo:2002/165258 Matéria: Criminal Comarca: Maringá Vara:2a Vara Criminal Ação Originária:200100000019 Ação Penal Apelante: Paulo Rogério dos Anjos Def Dat: José Valdecir Cavalini Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes Revisor: Juiz Ronald Juarez Moro

1961. PROCESSO: 0221553-0 Protocolo:2002/167757 Matéria: Criminal Comarca: Santa Helena Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000097 Queixa-crime Apelante: Silvia Helena de Alencar Felismino Adv.: Carlos Ladimir Esteves. Ana Maria Antunes Pereira. Apelado: Humberto Luiz Botarelli Cesar Adv.: Osmar Codolo Franco

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1962. PROCESSO: 0221556-1 Protocolo:2002/168645 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Criminal Ação Originária: 9900054830 Ação Penal Apelante: Vilson Alves da Silva Adv.: Antonio Henrique Amaral Rabello de Mello Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Idevan Lopes Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari

1963. PROCESSO: 0221560-5 Protocolo:2002/167727 Matéria: Criminal Comarca: Matelândia Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000022 Ação Penal Apelante: Eulinilda Olimpia dos Santos Réu Preso Def Dat: Victor Guércio Filho Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon Revisor: Juiz Idevan Lopes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1964. PROCESSO: 0221613-1 Protocolo:2002/167746 Matéria: Criminal Comarca: Grandes Rios Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000012 Ação Penal Apelante: Celso Leite Martins Adv.: Monica Carvello M Zamarian Apelado Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes

APELAÇÃO CRIMINAL 1965. PROCESSO: 0221629-9 Protocolo:2002/172134 Matéria: Criminal Comarca: Assai Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000016 Ação Penal Apelante: Ministério Público, Adilson Pereira da Costa, Luiz Claúdio Pereira da Costa Adv.: Antonio Francisco da Silva Apelado: Os Mesmos Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Ide-

### APELAÇÃO CRIMINAL

van Lopes

1966. PROCESSO: 0221639-5 Protocolo:2002/173079 Matéria: Criminal Comarca: Guaíra Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000049 Ação Penal Apelante: Juarez Gomes dos Santos Def Dat: Sandra R. S. Takahashi, Luiz Carlos Nunes Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz

### APELAÇÃO CRIMINAL

1967. PROCESSO: 0221640-8 Protocolo:2002/173009 Matéria: Criminal Comarca: Peabiru Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000084 Ação Penal Apelante: Elias Farias Def Dat: Ewton Einar Bazanini Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro

### APELAÇÃO CRIMINAL

1968 PROCESSO: 0221733-8 Protocolo:2002/173074 Matéria: Criminal Comarca: Irati Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000021 Ação Penal Apelante: Luiz Fernando Stadler Réu Preso Adv.: Abel José Cordeiro Júnior Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon Revisor: Juiz Idevan Lopes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1969. PROCESSO: 0221777-0 Protocolo:2002/168472 Matéria: Criminal Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000014 Ação Penal Apelante: Irani Salvador Def Dat: Érica Martoni Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes Revisor: Juiz Ronald Juarez Moro

### APELAÇÃO CRIMINAL

1970 PROCESSO: 0221792-7 Protocolo:2002/159729 Matéria: Criminal Comarca: Ortigueira Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9500000023 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Jacob Xavier de Sene Adv.: Antonio Marcos Pedroso Apelado: Pedro Gomes Garcia Def Dat: Antonio Marcos Pedroso

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Idevan Lopes Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari

### APELAÇÃO CRIMINAL

1971. PROCESSO: 0221809-7 Protocolo:2002/173090 Matéria: Criminal Comarca: Cascavel Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200200000104 Ação Penal Apelante: Vitor Alexandre Schirmann Pereira Réu Preso Adv.: Vitor Hugo Scartezini Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Idevan Lopes Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari

### APELAÇÃO CRIMINAL

1972. PROCESSO: 0221813-1 Protocolo:2002/173004 Matéria: Criminal Comarca: Ortigueira Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000150 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Antonio Ronilson Alves Adv.: Antonio Marcos Pedroso

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro Revisor: Juiz Luiz Zarpelon

### APELAÇÃO CRIMINAL

1973. PROCESSO: 0221885-7 Protocolo:2002/173093 Matéria: Criminal Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Criminal Ação Originária:20000000033 Ação Penal Apelante: Dirceu Alves de Vasconcelos Adv.: Maurício Martinez Pereira Ape lante: Eliana Barbosa da Silva Def Dat: Érica Martoni Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes

### APELAÇÃO CRIMINAL

1974. PROCESSO: 0221892-2 Protocolo:2002/173872 Matéria: Criminal Comarca: Jaguapitã Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000014 Ação Penal Apelante: Carlos Eduardo Swencickas Adv.: Jose Carlos Silveira Belintani Apelado Ministério Público

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes Revisor: Juiz Ronald Juarez Moro

### APELAÇÃO CRIMINAL

1975. PROCESSO: 0221893-9 Protocolo:2002/174798 Matéria: Criminal Comarca: São Miguel do Iguaçu Vara: Vara

Criminal Ação Originária:200100000096 Ação Penal Apelar te: Sidnei Ribeiro Campos Def Dat: Adalgir Carlos Comunello

Apelado: Ministério Público
Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro Revisor: Juiz Luiz Zarpelon

### APELAÇÃO CRIMINAL

1976. PROCESSO: 0221898-4 Protocolo:2002/174790 Matéria: Criminal Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200000000184 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Jackson José de Souza Lima Def Dat: Rosimari de Campos Souza Apelado: Valmir dos Reis Sigueira Def Pub: Emma Aparecida Guazzelli

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Idevan Lopes Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari

### APELAÇÃO CRIMINAL

1977. PROCESSO: 0221901-6 Protocolo:2002/174803 Matéria: Criminal Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária: 200200000074 Ação Penal Apelante: Dirceu dos Santos Def Pub: Miguel Haddad Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon Revisor: Juiz Idevan Lopes

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1978. PROCESSO: 0221905-4 Protocolo:2002/174702 Matéria: Criminal Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200200000071 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Paulo Roberto de Souza Coelho Réu Preso Def Pub: Miguel Haddad

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Idevan Lopes Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari

### APELAÇÃO CRIMINAL

1979 PROCESSO: 0221906-1 Protocolo:2002/174782 Matéria: Criminal Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200100000021 Ação Penal Apelante: Valter Silva Braga Adv.: Antonio Homero Madruga Chaves Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro Revisor: Juiz Luiz Zarpelon

#### APELAÇÃO CRIMINAL

1980. PROCESSO: 0221907-8 Protocolo:2002/174805 Matéria: Criminal Comarca: Umuarama Vara: Vara Criminal Ação Originária:20000000085 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Marcelo Aparecido de Sá Def Pub: Emma Aparecida Guazzelli

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Idevan

### RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

1981. PROCESSO: 0221347-2 Protocolo:2002/163481 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária:200200098438 Habeas Corpus Recorrente: Alexandre de Paula Oliveira Réu Preso Adv.: Ivo Dyniewicz Recorrido: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz

### RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

1982. PROCESSO: 0221439-5 Protocolo:2002/164282 Matéria: Criminal Comarca: Quedas do Iguaçu Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000006 Ação Penal Recorrente: Ministério Público Recorrido: Luives Legat

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Idevan

### RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

1983. PROCESSO: 0221609-7 Protocolo:2002/167749 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária: 9800000282 Ação Penal Recorrente: Ministério Público Recorrido: Ana Lucia Soares Def Dat: Claudia Rodrigues

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarnelon

### RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

1984. PROCESSO: 0221631-9 Protocolo:2002/168771 Matéria: Criminal Comarca: Maringá Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária:200200000117 Pedido de Prisão Temporária/preventiva Recorrente: Ministério Público Recorrido: Alceu de Souza Cruz, Rodrigo Otávio Rangel Def Pub: José Valdecir Cavalcanti

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes

## RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

1985. PROCESSO: 0221900-9 Protocolo:2002/174794 Matéria: Criminal Comarca: Quedas do Iguaçu Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000058 Ação Penal Recorrente: Ministério Público Recorrido: Clamir da Rosa Branco Adv.: Jonas Nóbila Arpino Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Idevan

## HABEAS CORPUS

1986. PROCESSO: 0221025-1 Protocolo:2002/170290 Matéria: Criminal Comarca: Piraquara Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000302 Habeas Corpus Impetrante: Eliseu Rodrigues Lopes Paciente: Esli do Rocio Pires de Lima Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Piraguara Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Luiz

### HABEAS CORPUS

1987. PROCESSO: 0221045-3 Protocolo:2002/170402 Matéria: Criminal Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:20020000290 Ação Penal Impetrante: Bel. Roberto Chimanski Paciente: Adriano Dal'cortivo Réu Preso Adv.: Roberto Chimanski Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes

1988. PROCESSO: 0221129-4 Protocolo:2002/170940 Matéria: Criminal Comarca: Campo Largo Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000103 Ação Penal Impetrante: Bel. Ana Paula Cristiane Prati Paciente: Jahir Guarezi, Ivone Struck, Ilda Guarezi Adv.: Ana Paula Cristiane Prati Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Idevan Lopes

1989. PROCESSO: 0221154-7 Protocolo:2002/171211 Matéria: Criminal Comarca: Santa Helena Vara: Vara Criminal Ação Originária: 8500000002 Ação Penal Impetrante: Bel. Ana Maria Antunes Pereira Paciente: José Célio Hauenstein Réu Preso Adv.: Ana Maria Antunes Pereira Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro

1990. PROCESSO: 0221172-5 Protocolo:2002/171581 Matéria: Criminal Comarca: Guaíra Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000110 Ação Penal Impetrante: Bel. Nilson da Costa Lopes Paciente: Sebastião Gonçalves de Oliveira Junior Réu Preso Adv.: Nilson da Costa Lopes Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Guaíra

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Ronald

1991 PROCESSO: 0221178-7 Protocolo:2002/171569 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária: 9900080157 Ação Penal Impetrante: Ari Batista da Silva Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Ide-

### HARFASCORPUS

1992. PROCESSO: 0221207-3 Protocolo:2002/170280 Matéria: Criminal Comarca: Maringá Vara: Juizado Especial Criminal Ação Originária:20020000089 Ação Penal Impetrante: Bel. Idilio Bernardo da Silva Paciente: Virgílio Vitório Bernardino Adv.: Idilio Bernardo da Silva Impetrado: Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Maringá Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes

### HABEAS CORPUS

1993. PROCESSO: 0221234-0 Protocolo:2002/171901 Matéria: Criminal Comarca: Umuarama Vara:2a Vara Criminal Ação Originária: 8700000045 Ação Penal Impetrante: Bel. Guiomar Mário Pizzatto Paciente: Afonso Aquiles Leal da Silva. Réu Preso Adv.: Guiomar Mario Pizzatto Impetrado: Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Umuara-

Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Luiz

1994. PROCESSO: 0221237-1 Protocolo:2002/172051 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:200200103652 Pedido de Liberdade Provisória Impetrante: Bel. Antonio Pellizzetti Paciente: Sinésio Cândido Pereira Réu Preso Adv.: Antonio Pellizzetti Impetrado: Juiz de Direito da Central de Inquéritos da Comarca de Curiti-

Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro

## HABEAS CORPUS

1995. PROCESSO: 0221434-0 Protocolo:2002/173170 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária:200200081667 Ação Penal Impetrante: Bel. Amadeu Alice Netto Paciente: João Albari de Barros Junior Réu Preso Adv.: Amadeu Alice Netto Impetrado: Juiz de Direito da Quarta Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon

### HABEAS CORPUS

1996. PROCESSO: 0221471-3 Protocolo:2002/173320 Matéria: Criminal Comarca: Andirá Vara: Vara Criminal Ação Originária: 0 Ação Penal Impetrante: Carlos Roberto Pereira Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Andirá Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes

### HABEAS CORPUS

1997. PROCESSO: 0221546-5 Protocolo:2002/173610 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária: 9700026230 Ação Penal Impetrante: Silas Passos da Silva Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Quarta Vara

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Idevan

### HABEAS CORPUS

1998. PROCESSO: 0221681-9 Protocolo:2002/174355 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Criminal Ação Originária: 200200094025 Ação Penal Impetrante: Bel. Antônio Henrique Amaral Rabello de Mello Paciente: Sueli do Rocio Bordejaco Réu Preso Adv.: Antonio Henrique Amaral Rabello de Mello Impetrado: Juiz de Direito da Quinta Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição por Prevenção em 06/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado

### HABEAS CORPUS

1999. PROCESSO: 0221842-2 Protocolo:2002/175511 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária: 200200078364 Ação Penal Impetrante: Bel Tennyson Velo Paciente: Leandro Felippe Réu Preso Adv.: Joe Tennyson Velo Impetrado: Juiz de Direito da Ouarta Vara Criminal

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Luiz

### HABEAS CORPUS

2000. PROCESSO: 0221868-6 Protocolo:2002/170415 Matéria: Criminal Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária:200200000192 Habeas Corpus Impetrante: Bel. Rodrigo Bettega Resseti Paciente: Rodrigo de Lima Réu Preso Adv.: Rodrigo Bettega Ressetti Impetrado: Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Guarapuava Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald

2001 PROCESSO: 0221948-9 Protocolo:2002/175830 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:200200103466 Ação Penal Impetrante: Bel. Nelmon J. Silva Junior Paciente: Edson Mafra Lopes Réu Preso Adv.: Nelmon Jose Silva Junior Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro

2002. PROCESSO: 0222146-9 Protocolo:2002/176561 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Criminal Ação Originária:200100105416 Ação Penal Impetrante: Bel. Wagner de Jesus Magrini, Bel. Alessandro Maurici Paciente: Fulvio César Gil Lopes Réu Preso Adv.: Wagner de Jesus Magrini, Alessandro Maurici Impetrado: Juiz de Direito da Quinta Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Idevan

## HABEAS CORPUS

2003. PROCESSO: 0222177-4 Protocolo:2002/177067 Matéria: Criminal Comarca: Cândido de Abreu Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000035 Ação Penal Impetrante: Bel. Júlio Cesar Vargas Paciente: Jonas Ceser Cardoso Réu Preso Adv.: Julio Cesar Vargas Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Candido de Abreu

Distribuição por Dependência em 10/12/2002 Relator: Juiz

### HABEAS CORPUS

2004. PROCESSO: 0222183-2 Protocolo:2002/177118 Matéria: Criminal Comarca: Cândido de Abreu Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000035 Ação Penal Impetrante: Bel. Júlio Cesar Vargas Paciente: Juliano Alves da Cruz Réu Preso, Jonatan Oliveira Trocade Réu Preso, Adv.: Julio Cesar Vargas Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Candido de Abreu

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarnelon

## HABEAS CORPUS

2005. PROCESSO: 0222227-9 Protocolo:2002/176356 Matéria: Criminal Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200200000166 Ação Penal Impetrante: Bel. Egídio Fernando Argullo Júnior, Bel. Renata Paqualini Paciente: Renato Aparecido dos Santos Réu Preso Adv.: Egídio Fernando Arguello Junior, Renata Pasqualini Impetrado: Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Foz

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes

2006. PROCESSO: 0222284-4 Protocolo:2002/177803 Matéria: Criminal Comarca: Pérola Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000019 Ação Penal Impetrante: Bel. Luiz Cláudio Nunes Lourenço Paciente: Juarez Emerson da Silva Réu Preso, Mariano Robson Correa Réu Preso Adv.: Luiz Cláudio Nunes Lourenço Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Perola

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Idevan

### HABEAS CORPUS

2007. PROCESSO: 0222290-2 Protocolo:2002/177789 Matéria: Criminal Comarca: Paranaguá Vara:2a Vara Criminal Ação Originária: 9800000142 Ação Penal Impetrante: Bel. Ricardo Ferreira da Aragão Paz, Bel. Cyro Cesar Furtado Araújo Paciente: José Eli Fernandes Réu Preso Adv.: Ricardo Ferreira de Aragão Paz, Cyro Cesar Furtado Araujo Impetrado: Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Ronald

### HABEAS CORPUS

2008. PROCESSO: 0222324-3 Protocolo:2002/178105 Matéria: Criminal Comarca: Marialva Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000144 Inquerito Policial Impetrante: Fabricio Francisco Flotta Paciente: Neusa Yukiko Moriya Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Marialya Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laer-

#### HABEAS CORPUS

2009. PROCESSO: 0222526-7 Protocolo:2002/174861 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: Vara de Execuções Penais Ação Originária: 0 Execução de Sentença Impetrante Kleber Oliveira Vieira Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Londrina Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Idevan Lopes

#### HABEAS CORPUS

2010. PROCESSO: 0222531-8 Protocolo:2002/178750 Matéria: Criminal Comarca: Cascavel Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200100000568 Ação Penal Impetrante: Bel. Dalírio Anselmo da Silva Paciente: João Luiz Régis Adv.: Dalírio Anselmo da Silva Impetrado: Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Cascavel

Distribuição por Prevenção em 13/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes

2011 PROCESSO: 0222576-7 Protocolo:2002/179093 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Criminal Ação Originária: 0 Ação Penal Impetrante: Bel. Janaína Theulen Zagonel Paciente: Pedro Gilberto de Assis Réu Preso Def Pub: Janaína Theulen Zagonel Impetrado: Juiz de Direito da Décima Vara da Comarca de Curitiba

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro

### RECURSO DE AGRAVO

2012. PROCESSO: 0219974-8 Protocolo:2002/153978 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200000792 Pedido de Progressão. regressão Agravante: Florisvaldo Rodrigues de Oliveira Def Pub: Francisco Carlos Melatti Agravado: Ministério Público Distribuição Automática em 03/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon

## RECURSO DE AGRAVO

2013. PROCESSO: 0221289-5 Protocolo:2002/166695 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara:2a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200000445 Comutação de Penas Agravante: Agnaldo João Schalemberg Réu Preso Def Pub Sueli Cristina Rohn Bespalhok Agravado: Ministério Público Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon

### RECURSO DE AGRAVO

2014. PROCESSO: 0221351-6 Protocolo:2002/163480 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200100001913 Execução de Sentenca Agravante: Marco Aurélio Ferreira Caldas Réu Preso Adv.: Manoel Borba de Camargo, Keile Cristina Biezus Agravado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laer-

## RECURSO DE AGRAVO

2015 PROCESSO: 0221414-8 Protocolo:2002/169420 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200000365 Comutação de Penas Agravante: Ministério Público Agravado: Adelar Nogueira Brasco Réu Preso Def Pub: Lídio Dias Delgado

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Ronald Juarez Moro

### RECURSO DE AGRAVO

2016. PROCESSO: 0221443-9 Protocolo:2002/163528 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara:2a Vara de Execuções Penais Ação Originária:20020000978 Pedido de Progressão/regressão Agravante: Sidnei de Oliveira Réu Preso Def Pub: Adriana de Domenico Monteiro Agravado: Ministério Público

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes

## RECURSO DE AGRAVO

2017. PROCESSO: 0221474-4 Protocolo:2002/165109 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200001126 Pedido de Progressão/regressão Agravante: Júlio Cesar Moreira de Paula Réu Preso Def Pub: Joana D'arc Ferraz do Prado, Ana Cristina Lino Agravado: Ministério Público

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Luiz Zarpelon

### RECURSO DE AGRAVO

2018. PROCESSO: 0221663-1 Protocolo:2002/171040 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200100000220 Pedido de Progressão/ regressão Agravante: Edson Cesário da Rosa Réu Preso Def Pub: Erasto Gastão Marcondes Stockler Agravado: Ministério

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convoca Laertes Ferreira Gomes

#### RECURSO DE AGRAVO

2019. PROCESSO: 0221875-1 Protocolo:2002/173784 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200100001406 Pedido de Progressão. regressão Agravante: Rubens Portela Rocha Réu Preso Adv.: niz Alberto Glaser Júnior Agravado: Ministério Público Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Rafael Augusto Cassetari Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes

## Quarta Câmara Criminal

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

2020. PROCESSO: 0212809-8/01 Protocolo: 2002/ 147901 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária:2128098 Habeas Corpus Embargante: Osvaldo Martins Neves Réu Preso Adv.: Patricia Danielle Claudino da Cruz Embargado: Juiz de Direito da Oitava Vara Criminal da Comarca de Curitiba.

Distribuição Manual em 10/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti

#### APELAÇÃO CRIMINAL

2021. PROCESSO: 0191322-4 Protocolo:2002/10557 Matéria: Criminal Comarca: Sarandi Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000033 Ação Penal Apelante: Nilson Cristiano Martins Rios Réu Preso Def Dat: Aristóteles Rondon Gomes Pereira Apelado: Ministério Público

Distribuição por Sucessão em 05/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Relator Convocado: Juiz Convocado Antonio Loyola (RE) Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

### APELAÇÃO CRIMINAL

2022. PROCESSO: 0202399-4 Protocolo:2002/68690 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Criminal Ação Originária:20000080969 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Leandro Francisco da Silva Adv.: Edenan Martinez Bastos

Distribuição por Sucessão em 05/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Conocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### APELAÇÃO CRIMINAL

2023. PROCESSO: 0204367-0 Protocolo:2002/77227 Matéria: Criminal Comarca: Apucarana Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000077 Ação Penal Apelante: Benedito Rodrigues de Matos, Marcos Grascino dos Santos Adv.: Alício Fernandes Gracioli Apelado: Ministério Público

Distribuição por Sucessão em 05/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### APELAÇÃO CRIMINAL

2024. PROCESSO: 0206052-2 Protocolo:2002/84982 Matéria: Criminal Comarca: Terra Boa Vara: Vara Criminal Ação Originária: 200100000053 Ação Penal Apelante: Eduardo Fuzi Adv.: Edgar Ângelo e Souza Apelante: Ministério Público Anelado: Os Mesmos

Distribuição por Sucessão em 10/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### APELAÇÃO CRIMINAL

2025. PROCESSO: 0211253-2 Protocolo:2002/109930 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200100030602 Ação Penal Apelante: Ministério Público Márcio César Cunha Def Pub: Joran Pinto Ribeiro Apelado: Rodrigo Osinski Réu Preso Adv.: Gece Soares Chaie Anelado: Os Mesmos

Distribuição por Sucessão em 05/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

## APELAÇÃO CRIMINAL

2026. PROCESSO: 0215633-6 Protocolo:2002/136421 Matéria: Criminal Comarca: Paranaguá Vara:2a Vara Criminal Ação Originária: 9900000055 Ação Penal Apelante: Keine Zoni Berto Réu Preso Adv.: Carlos Pereira Gonçalves, Regina Sayuri Nakamori Apelado: Ministério Público

Redistribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho

## APELAÇÃO CRIMINAL

2027. PROCESSO: 0218741-5 Protocolo:2002/151339 Matéria: Criminal Comarca: Cornélio Procópio Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000001 Ação Penal Apelante: João Antonio Augusto. Réu Preso Def Dat: Lourenço Pereira

Borges. Apelado: Ministério Público Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Mar-

cus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### APELAÇÃO CRIMINAL

2028. PROCESSO: 0219695-2 Protocolo:2002/161412 Matéria: Criminal Comarca: São José dos Pinhais Vara:

2a Vara Criminal Ação Originária:200100000061 Ação Penal Apelante: Edmilson de Oliveira Réu Preso Adv.: Ricardo Alberto Escher Apelado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho Revisor: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa APELAÇÃO CRIMINAL

2029. PROCESSO: 0219830-1. Protocolo:2002/153995. Matéria: Criminal Comarca: Engenheiro Beltrão Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000036 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Aparecido Dionísio, Aldeniro de Oliveira Def Dat: Ilza Kayade Okada Apelado: Luiz Carlos Carneiro Adv.: Maeli dos Santos Parussolo da Silva

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

### APELAÇÃO CRIMINAL

2030. PROCESSO: 0220115-6 Protocolo:2002/157205 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:200100000441 Ação Penal Apelante: Renato Félix Santana Réu Preso Def Dat: Luiz Carlos Bortoletto Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

#### APELAÇÃO CRIMINAL

2031. PROCESSO: 0220155-0 Protocolo:2002/156305 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária: Ação Penal Apelante: Wanderley Aparecido de Moraes Réu Preso Adv.: José Feldhaus Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### APELAÇÃO CRIMINAL

2032. PROCESSO: 0220175-2 Protocolo:2002/156263 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: Central de Inquéritos Ação Originária:200200075349 Pedido de Explicações Ape lante: Jorge Luiz Barbosa Adv.: Claudio Dalledone Júnior Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho

### APEL ACÃO CRIMINAL

2033. PROCESSO: 0220182-7 Protocolo:2002/156339 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara de Delitos de Trânsito Ação Originária:200000087831 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Maurício Gonçalves de Miranda Def Pub: Elisabeth Cavancante Oliveira

uição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho

### APELAÇÃO CRIMINAL

2034. PROCESSO: 0220249-7 Protocolo:2002/157959 Matéria: Criminal Comarca: Icaraíma Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000009 Ação Penal Apelante: Deolino Barbosa da Silva Adv.: Antonio Glaucione de Alencar Arrais Apelante: Anilson Francisco Pacek Adv.: Edson Botelho Apelante: Joaquim Gaspar Adv.: Luciano Gaioski Apelado: Mi-

Distribuição por Prevenção em 04/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

### APELAÇÃO CRIMINAL

2035. PROCESSO: 0220252-4 Protocolo:2002/157140 Matéria: Criminal Comarca: Capitão Leônidas Marques Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000078 Ação Penal Apelante: Celso Antonio dos Santos Def Dat: Ary da Silva Filho Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### APELAÇÃO CRIMINAL

2036. PROCESSO: 0220253-1 Protocolo:2002/157206 Matéria: Criminal Comarca: Campo Mourão Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária: 9800000128 Ação Penal Apelante: Ministério Público, Ricardo Teixeira da Silva Adv.: Jacinto Nelson de Miranda Coutinho Apelado: Os Mesmos

Distribuição por Prevenção em 05/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti

### APELAÇÃO CRIMINAL

2037. PROCESSO: 0220255-5 Protocolo:2002/157108 Matéria: Criminal Comarca: Campo Mourão Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária: 9700000086 Ação Penal Apelante: Gesiel Ramos dos Santos Adv.: Dirceu Alberto da Silva Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

APELAÇÃO CRIMINAL

2038. PROCESSO: 0220273-3 Protocolo:2002/157167 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Criminal Ação Originária:200200010360 Ação Penal Apelante: Alberto Lima da Cruz Réu Preso Def Pub: Yara Maria Kulttcheski Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### APELAÇÃO CRIMINAL

. 2039. PROCESSO: 0220275-7 Protocolo:2002/157194 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:200100000345 Ação Penal Apelante: Rosimar Pereira de Souza Réu Preso Adv.: Reinaldo Ignacio Alves Apelado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 03/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho Revisor: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa

#### APELAÇÃO CRIMINAL

2040. PROCESSO: 0220279-5 Protocolo:2002/157225 Matéria: Criminal Comarca: Umuarama Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200000000088 Ação Penal Apelante: Hélcio Kuplans de Lima Adv.: Augusto Felix Ribas Apelado: Ministério Público

Distribuição Autor nática em 02/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Ma-

### APELAÇÃO CRIMINAL

2041. PROCESSO: 0220297-3 Protocolo:2002/158826 Matéria: Criminal Comarca: Pitanga Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9400000117 Ação Penal Apelante: Antonio de Souza Borges Adv.: Carlos Augusto Garcia Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

### APELAÇÃO CRIMINAL

2042. PROCESSO: 0220426-4 Protocolo:2002/157985 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária: 9600058075 Ação Penal Apelante: Paulo Cesar Silvério Réu Preso Adv.: Juarez Mowka Apelado: Ministério

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### APELAÇÃO CRIMINAL

2043. PROCESSO: 0220894-2 Protocolo:2002/159730 Matéria: Criminal Comarca: Ortigueira Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000065 Ação Penal Apelante: Dirceu Alves Ferreira, Demerval de Oliveira Fortunato, Valdevino Ferreira de Almeida, Volnei Aparecida da Silva Adv.: Waldi Moreira

Soares Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Álves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Ma-

### APELAÇÃO CRIMINAL

2044. PROCESSO: 0220910-1 Protocolo:2002/160649 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Criminal Ação Originária:200100054340 Ação Penal Apelante: Hamilton de Paula Kachinki Adv.: Jose Maria Macedo Costa Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### APELAÇÃO CRIMINAL

2045. PROCESSO: 0221034-0 Protocolo:2002/160477 Matéria: Criminal Comarca: Cascavel Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200200000040 Ação Penal Apelante: Reinaldo Cecílio Neto Réu Preso Adv.: Breno Fagundes Ramos Apelado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

## APELAÇÃO CRIMINAL

2046. PROCESSO: 0221095-3 Protocolo:2002/160650 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Criminal Ação Originária:200200001710 Ação Penal Apelante: Josevaldo Santos Lima Réu Preso Def Pub: Tânia Regina Demeterco Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### APELAÇÃO CRIMINAL

2047. PROCESSO: 0221096-0 Protocolo:2002/160648 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200100076530 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: João Luciano Silvestre Alves Def Dat: Maria Goretti Basílio

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho

### APELAÇÃO CRIMINAL

2048. PROCESSO: 0221272-0 Protocolo:2002/164255 Matéria: Criminal Comarca: Nova Esperança Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000061 Ação Penal Apelante: Pedro Aparecido Herrera Junior Réu Preso Adv.: Edson Elias de Andrade, Roberto Jonas Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho Revisor: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa

APELAÇÃO CRIMINAL

2049. PROCESSO: 0221275-1 Protocolo:2002/164356 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara:2a Vara de Delitos de Trânsito Ação Originária: 9700038254 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Maria Aparecida Barbosa da Silva Adv.: Fernando Fernandes Assistente: José Antônio de Andrade Alcântara

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### APELAÇÃO CRIMINAL

2050. PROCESSO: 0221282-6 Protocolo:2002/164328 Matéria: Criminal Comarca: Palotina Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000029 Ação Penal Apelante: Jovenildo Veiga de Moura Réu Preso Def Dat: Leocir João Ródio Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

#### APELAÇÃO CRIMINAL

2051. PROCESSO: 0221296-0 Protocolo:2002/163526 Matéria: Criminal Comarca: Rolândia Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000209 Ação Penal Apelante: Alex Sander dos Santos, Marcos Gonçalves Dias Adv.: Luis Fernando Begnini Apelante: Lutemberg Grous de Oliveira Adv.: Vilson Donizeti Galvão Abelado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### APELAÇÃO CRIMINAL

2052. PROCESSO: 0221297-7 Protocolo:2002/160634 Matéria: Criminal Comarca: Peabiru Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000063 Ação Penal Apelante: Claúdio Balbino da Silva Def Dat: Ewton Einor Baganini Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho

### APELAÇÃO CRIMINAL

2053. PROCESSO: 0221326-3 Protocolo:2002/162324 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária: 9500015722 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Antonio Marcos França Def Dat: Maria Helena Maceno

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

### APELAÇÃO CRIMINAL

2054. PROCESSO: 0221329-4 Protocolo:2002/160758 Matéria: Criminal Comarca: Colombo Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000064 Ação Penal Apelante: Luiz Antonio de Cristo Réu Preso Adv.: Vanderlei Taverna Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### APELAÇÃO CRIMINAL

2055. PROCESSO: 0221343-4 Protocolo:2002/170050 Matéria: Criminal Comarca: Paranavaí Vara:2a Vara Criminal Ação Originária:200000000103 Ação Penal Apelante: Cícera Rodrigues dos Santos Adv.: Marcos Antônio Lucas de Lima Apelado: Ministério Público Assistente: João Dias de Lima Adv.: Luiz Gustavo Fragoso da Silva

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### APELAÇÃO CRIMINAI

2056. PROCESSO: 0221375-6 Protocolo:2002/164263 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária: 9600061122 Pedido de Reabilitação Apelante: Ministério Público Apelado: Damilton Miranda de Castilho Def Dat: Sandra Regina Rangel Silveira

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### APELAÇÃO CRIMINAL

2057. PROCESSO: 0221391-0 Protocolo:2002/164344 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária: 9900077890 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: José Carlos Cândido Def Pub: Maria Goretti Basílio

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho Revisor: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa

### APELAÇÃO CRIMINAL

2058. PROCESSO: 0221395-8 Protocolo:2002/170239 Matéria: Criminal Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária:200200000021 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Bernd Nolte Adv.: Joao Renato do Nascimento Apelado: Janete da Aparecida Pereira Adv.: Rodrigo Bettega Ressetti

Distribuição Automática em 05/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

## APELAÇÃO CRIMINAL

2059. PROCESSO: 0221397-2 Protocolo:2002/170233 Matéria: Criminal Comarca: Paranaguá Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária: 9100000074 Ação Penal Apelante: Luiz Fabiano Godarth Adv.: Antonio Carlos Morato Baddini Apelado: Ministério Público

do: Ministério Público Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### APELAÇÃO CRIMINAL

2060. PROCESSO: 0221398-9 Protocolo:2002/170027 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Criminal Ação Originária: 9800025006 Ação Penal Apelante: Julio Cesar Tibes Def Pub: Osni Batista Padilha Apelado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho

#### APELAÇÃO CRIMINAL

2061. PROCESSO: 0221412-4 Protocolo:2002/163501 Matéria: Criminal Comarca: Maringá Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:200100000121 Ação Penal Apelante: Gilmar Belarmino Braga Def Pub: Marisa Medeiros Moraes Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti

#### APELAÇÃO CRIMINAL

2062. PROCESSO: 0221423-7 Protocolo:2002/164351 Matéria: Criminal Comarca: União da Vitória Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000066 Ação Penal Apelante: João Marcel da Rosa Réu Preso Def Dat: Julia Brem Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

#### APELAÇÃO CRIMINAL

2063. PROCESSO: 0221429-9 Protocolo:2002/166999 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária:200000000081 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Anderson Amorim de Silva Adv.: João Ademar Menta

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### APELAÇÃO CRIMINAL

2064. PROCESSO: 0221435-7 Protocolo:2002/163517 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária: 9600000930 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Osmair José Pereira da Silva, Claudio Harmuch Adv.: Debora Maria Cesar de Albuquerque Apelado: Adriano Anhé Moran Adv.: Adriano Anhé Moran

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

### APELAÇÃO CRIMINAL

2065. PROCESSO: 0221438-8 Protocolo:2002/164285 Matéria: Criminal Comarca: Engenheiro Beltrão Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9800000017 Ação Penal Apelante: José Luiz Zanella Adv.: Jorge Luiz Roskosz Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

## APELAÇÃO CRIMINAL

2066. PROCESSO: 0221458-0 Protocolo:2002/169477 Matéria: Criminal Comarca: Pato Branco Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9800000150 Ação Penal Apelante: Antonio Marcos Kichel, Vilmo Sidnei Mitrut Adv.: Valdemar Reinert Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Matous de Limp

### APELAÇÃO CRIMINAL

2067. PROCESSO: 0221469-3 Protocolo:2002/165096 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 8a Vara Criminal Ação Originária:200200056972 Ação Penal Apelante: Ministério Público, Antônio Alexandre de Lima Réu Preso Def Pub: Maria Goretti Basilio Apelado: Os Mesmos, Marcos Dias Queiros Réu Preso Def Pub: Maria Goretti Basílio

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

## APELAÇÃO CRIMINAL

2068. PROCESSO: 0221470-6 Protocolo:2002/165119 Matéria: Criminal Comarca: Iretama Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9800000066 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Valdomiro Malko Def Dat: Teodoro Melchko Filho

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho Revisor: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa

### APELAÇÃO CRIMINAI

2069. PROCESSO: 0221491-5 Protocolo:2002/164343 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Criminal Ação Originária: 9900086040 Ação Penal Apelante: Marcio Fuzinatto Def Pub: Peter Andreas Ferenczy Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### APELAÇÃO CRIMINAL

2070. PROCESSO: 0221492-2 Protocolo:2002/166023 Matéria: Criminal Comarca: Toledo Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000069 Ação Penal Apelante: João Baltazar da Rocha Def Dat: Carmen Lucia Beffa Gallassini Apela-

### do: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho Revisor: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa

### APELAÇÃO CRIMINAL

2071. PROCESSO: 0221497-7 Protocolo:2002/165928 Matéria: Criminal Comarca: Peabiru Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000033 Ação Penal Apelante: Manoel da Silva Machado Adv.: Salo Roberto Biazi Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti

#### APELAÇÃO CRIMINAL

2072. PROCESSO: 0221501-6 Protocolo:2002/164340 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 10a Vara Criminal Ação Originária:200200043870 Ação Penal Apelante: Santo José Rodrigues Réu Preso Def Pub: Yara Flores Stroppa Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

### APELAÇÃO CRIMINAL

2073. PROCESSO: 0221509-2 Protocolo:2002/165089 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária:200100107770 Ação Penal Apelante: Divino dos Santos Réu Preso Def Pub: Altair Astor Raimundo Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

### APELAÇÃO CRIMINAL

2074. PROCESSO: 0221522-5 Protocolo:2002/165092 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 9a Vara Criminal Ação Originária: 9700000158 Ação Penal Apelante: Elio Cardoso Adv.: Antonio Carlos dos Santos Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### APELAÇÃO CRIMINAL

2075. PROCESSO: 0221544-1 Protocolo:2002/167595 Matéria: Criminal Comarca: Ponta Grossa Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária:200200000112 Ação Penal Apelante: José Eurico Pozniak Réu Preso Adv.: Talita Angélica Henriques Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho Revisor: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa

### APELAÇÃO CRIMINAL

2076. PROCESSO: 0221554-7 Protocolo:2002/167732 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:200200000005 Ação Penal Apelante: Adriano de Godoi (ou Godoy) Adv.: João Marcelo Martins Bandeira Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

### APELAÇÃO CRIMINAL

2077. PROCESSO: 0221614-8 Protocolo:2002/167740 Matéria: Criminal Comarca: Cianorte Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000055 Ação Penal Apelante: Rivelino Cândido da Rocha Réu Preso Adv.: Marcio Diniz Fancelli Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho Revisor: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa

## APELAÇÃO CRIMINAL

2078. PROCESSO: 0221617-9 Protocolo:2002/168643 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária:200200118526 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Edson Luiz Ferreira Adv.: Sonia Regina Santos Silveira

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### APELAÇÃO CRIMINAL

2079. PROCESSO: 0221647-7 Protocolo:2002/171047 Matéria: Criminal Comarca: Ibiporã Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000015 Ação Penal Apelante: Paulo Roberto de Aquino Adv.: Donizetti Antonio Zilli Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

## APELAÇÃO CRIMINAL

2080. PROCESSO: 0221653-5 Protocolo:2002/170257 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: la Vara Criminal Ação Originária:200100096883 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Antonio Davi Cordeiro Def Pub: Altair Astor Raimundo Apelado: Laudelina Ariel Venceslau Adv.: Sandra Regina Rangel Silveira

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

## APELAÇÃO CRIMINAL

2081. PROCESSO: 0221661-7 Protocolo:2002/171022 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Criminal Ação Originária:200200049330 Ação Penal Apelante: Emerson de Oliveira Réu Preso, Valdemir Carlos Cordeiro Réu Preso Def Pub: Iolando Motzko Filho Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo Revisor: Juiz Tufi Maron Filho

### APELAÇÃO CRIMINAL

2082. PROCESSO: 0221730-7 Protocolo:2002/173076 Matéria: Criminal Comarca: Jacarezinho Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000165 Ação Penal Apelante: José Claudio Batista Adv.: Antonio Carlos Alves Pereira Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

#### APELAÇÃO CRIMINAL

2083. PROCESSO: 0221731-4 Protocolo:2002/173067 Matéria: Criminal Comarca: Francisco Beltrão Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000048 Ação Penal Apelante: Natalino de Souza Réu Preso Adv.: Clovis Cardoso Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

#### APELAÇÃO CRIMINAL

2084. PROCESSO: 0221803-5 Protocolo:2002/172133 Matéria: Criminal Comarca: Cornélio Procópio Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000144 Ação Penal Apelante: Edson José Camilo Réu Preso Def Dat: Lourenço Pereira Borges Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### APELAÇÃO CRIMINAL

2085. PROCESSO: 0221873-7 Protocolo:2002/173874 Matéria: Criminal Comarca: Guaratuba Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000054 Ação Penal Apelante: Ministério Público Apelado: Edivaldo Sodré Santana Def Dat: Luiz Antonio Michaliszyn Filho

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho

### APELAÇÃO CRIMINAL

2086. PROCESSO: 0221887-1 Protocolo:2002/173785 Matéria: Criminal Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária:200100000405 Ação Penal Apelante: Paulo César Lara Vergílio Réu Preso Def Dat: Renata Pasqualini Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho Revisor: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa

### APELAÇÃO CRIMINAL

2087. PROCESSO: 0221888-8 Protocolo:2002/172986 Matéria: Criminal Comarca: Porecatu Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000040 Ação Penal Apelante: Roberto Carlos Pereira Rodrigues Réu Preso Def Dat: Sérgio Frassatti Apelado: Ministério Público

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima Revisor: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

## APELAÇÃO CRIMINAL

2088. PROCESSO: 0221890-8 Protocolo:2002/173005 Matéria: Criminal Comarca: Peabiru Vara: Vara Criminal Ação Originária:200100000004 Ação Penal Apelante: João Vieira Def Dat: Ewton Einar Bazanini Apelado: Ministério Público Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti Revisor: Juiz Airvaldo Stela Alves Revisor Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

2089. PROCESSO: 0220256-2 Protocolo:2002/158814 Matéria: Criminal Comarca: Astorga Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000005 Ação Penal Recorrente: Ministério Público Recorrido: Cleber Jhon Eim da Silva Adv.: cláudia valéria do nascimento

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

2090. PROCESSO: 0221324-9 Protocolo:2002/160485 Matéria: Criminal Comarca: Guarapuava Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária:200200000122 Recurso Crime em Sentido Estrito Recorrente: Artagão de Mattos Leão Adv.: Claudio Henrique Stoeberl Recorrido: Gilson Pedro Amaral Adv.: Miguel Nicolau Junior Recorrido: Ministério Público Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Lauro

## RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

Augusto Fabricio de Melo

Augusto Fabricio de Melo

2091. PROCESSO: 0221494-6 Protocolo:2002/164364 Matéria: Criminal Comarca: Quedas do Iguaçu Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000030 Ação Penal Recorrente: Ministério Público Recorrido: Ariovaldo Moraes Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Lauro

## RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

2092. PROCESSO: 0221496-0 Protocolo:2002/164362 Matéria: Criminal Comarca: Quedas do Iguaçu Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9800000030 Ação Penal Recorrente: Ministério Público Recorrido: João Maria Batista de Oliveira

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convoca-

#### RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

2093. PROCESSO: 0221500-9 Protocolo:2002/164636 Matéria: Criminal Comarca: Quedas do Iguaçu Vara: Vara Criminal Ação Originária:200000000051 Ação Penal Recorrente: Ministério Público Recorrido: Ademir Correia

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti

### RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

2094. PROCESSO: 0221669-3 Protocolo:2002/171049 Matéria: Criminal Comarca: Ibipora Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000294 Pedido de Liberdade Provisória Recorrente: Ministério Público Recorrido: Edivaldo Cândido Adv.: Fábio Aparecido Franz

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Tufi

### RECURSO CRIME SENTIDO ESTRITO

2095. PROCESSO: 0221889-5 Protocolo:2002/1733894 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária: 9400014940 Ação Penal Recorrente: Ministério Público Recorrido: Ricardo Luz, Inês Levandowski Luz Adv.: Marcos Otavio Luz

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### HABEAS CORPUS

2096. PROCESSO: 0221099-1 Protocolo:2002/170842 Matéria: Criminal Comarca: Piraquara Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000106 Ação Penal Impetrante: Josué João Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Piraquara Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho

2097 PROCESSO: 0221132-1 Protocolo:2002/171054 Matéria: Criminal Comarca: Maringá Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200100000088 Ação Penal Impetrante: Bel. José Cicero de Oliveira Paciente: Roberto Ortelan Maia Réu Preso Adv.: José Cicero de Oliveira Impetrado: Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Maringá

Redistribuição por Prevenção em 04/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### HAREASCORPUS

2098. PROCESSO: 0221183-8 Protocolo:2002/171564 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 6a Vara Criminal Ação Originária:200000062707 Ação Penal Impetrante: Clodoaldo Sauner Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Sexta Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição por Prevenção em 02/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti

## HABEAS CORPUS

2099. PROCESSO: 0221382-1 Protocolo:2002/171089 Matéria: Criminal Comarca: Sarandi Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000457 Ação Penal Impetrante: Bel. Hosine Salem Paciente: Diones Roncanski Réu Preso Adv.: Hosine Salem Impetrado: Juiz de Direito da Comaraca de Sarandi Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### HABEAS CORPUS

2100. PROCESSO: 0221389-0 Protocolo:2002/171794 Matéria: Criminal Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200200000203 Ação Penal Impetrante: Bel. Eliane Dávila Sávio Paciente: Emerson José Veroneze Réu Preso Adv.: Eliane Dávilla Sávio Impetrado: Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguacú Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho

### HABEAS CORPUS

2101. PROCESSO: 0221513-6 Protocolo:2002/173539 Matéria: Criminal Comarca: Rio Negro Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000363 Pedido de Liberdade Provisória Impetrante: Bel. Ricardo Gonçalves Furquim Paciente: Umberto Ali Haidar Réu Preso Adv.: Ricardo Gonçalves Furquim Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro

Distribuição Automática em 04/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### HARFAS CORPUS

2102. PROCESSO: 0221683-3 Protocolo:2002/173621 Matéria: Criminal Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:200200002573 Ação Penal Impetrante: Bel. Renata Pasqualini Paciente: Pedro Alberto Cabrera Réu Preso Adv.: Renata Pasqualini Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçú Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Tufi

Maron Filho

### HABEAS CORPUS

2103. PROCESSO: 0221815-5 Protocolo:2002/175172 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária:20020089293 Ação Penal Impetrante: Bel. Gisele de Oliveira Parchen Paciente: Wagner Douglas de Almeida Réu Preso Adv.: Gisele de Oliveira Parchen Impetrado: Juiz

de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Curitiba Distribuição Automática em 06/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho

### HABEAS CORPUS

2104. PROCESSO: 0221851-1 Protocolo:2002/174493 Matéria: Criminal Comarca: Maringá Vara: 3a Vara Criminal Ação Originária: 9800000105 Ação Penal Impetrante: Sebastião da Costa Guimarães Impetrado: Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal da Comarca de Maringá

Distribuição por Prevenção em 09/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Con-

2105. PROCESSO: 0221929-4 Protocolo:2002/175924 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 11a Vara Criminal Ação Originária: 200200054694 Ação Penal Impetrante: Luiz Carlos Fiepo Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### HABEAS CORPUS

2106. PROCESSO: 0221987-6 Protocolo:2002/176359 Matéria: Criminal Comarca: Colombo Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000255 Inquerito Policial Impetrante: Bel. Geraldo de Oliveira Paciente: José Domingues de Lara Réu Preso Adv.: Geraldo de Oliveira Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Colombo

Distribuição Automática em 10/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Ma-

2107 PROCESSO: 0222125-0 Protocolo:2002/176828 Matéria: Criminal Comarca: Araucária Vara: Vara Criminal Ação Originária: 9900000051 Ação Penal Impetrante: Bel. Luiz Fernando Fortes de Camargo, Bel. José Leocádio de Camargo, Bel. Patrícia Marins Peixoto Paciente: Leocildo Florentina Paz Réu Preso Adv.: José Leocádio de Camargo, Patricia Marins Peikoto Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Araucária

Distribuição por Prevenção em 10/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

2108. PROCESSO: 0222207-7 Protocolo:2002/176076 Matéria: Criminal Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária:200200043040 Ação Penal Impetrante: Bel. Sidnei Prestes Junior Paciente: Toribio Barrios Pereira Botitano Réu Preso Adv.: Sidnei Prestes Junior Impetrado: Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu Distribuição por Dependência em 11/12/2002 Relator: Juiz

Lauro Augusto Fabricio de Melo

## HABEAS CORPUS

2109. PROCESSO: 0222226-2 Protocolo:2002/176084 Matéria: Criminal Comarca: Foz do Iguaçu Vara: 2a Vara Criminal Ação Originária:200200043040 Ação Penal Impetrante: Bel. Sidnei Prestes Junior Paciente: Blácido Anton Gomes Borja Réu Preso Adv.: Sidnei Prestes Junior Impetrado: Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguacu

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### HABEAS CORPUS

2110. PROCESSO: 0222229-3 Protocolo:2002/176351 Matéria: Criminal Comarca: Cascavel Vara:2a Vara Criminal Ação Originária:200200000140 Ação Penal Impetrante: Bel. Egídio Fernando Arguello Júnior Paciente: Frederico Bernardo Zilio Réu Preso, Alessandro de Souza Réu Preso Adv.: Egídio Fernando Arguello Junior Impetrado: Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Cascavel

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Tufi

2111 PROCESSO: 0222287-5 Protocolo:2002/177804 Matéria: Criminal Comarca: Apucarana Vara: Vara Criminal Ação Originária:20000000150 Queixa-crime Impetrante: Bel Armando Carlos Dagoberto Sampaio e Guahanhini Paciente: Roberto Carlos Simões Galvão Adv.: Armando Carlos Dagoberto Sampaio e Guadanhini Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Apucarana

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti

2112. PROCESSO: 0222297-1 Protocolo:2002/177734 Matéria: Criminal Comarca: Colombo Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000160 Ação Penal Impetrante: Bel. Nivaldo Moran Paciente: Leonilda Butcher da Paixão Réu Preso Adv.: Nivaldo Moran Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Colombo

Distribuição Automática em 11/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### HABEAS CORPUS

2113. PROCESSO: 0222477-9 Protocolo:2002/178518 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 4a Vara Criminal Ação Originária: 20020050230 Ação Penal Impetrante: Bel. Cassi-

no Ricardo Régis, Bel. Marcelo Vieira de Paula Paciente: Dionata Luiz Padilha Réu Preso Adv.: Cassiano Ricardo Régis, Marcelo Vieira de Paula Impetrado: Juiz de Direito da Quarta Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa, Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti

#### HABEAS CORPUS

2114. PROCESSO: 0222527-4 Protocolo:2002/178838 Matéria: Criminal Comarca: Paranavaí Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200100000020 Ação Penal Impetrante: Bel. Ercílio Cesar Dutra Paciente: Marcelo Moreno Réu Preso Adv.: Ercílio César Dutra Impetrado: Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Paranavaí

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Tufi

2115. PROCESSO: 0222530-1 Protocolo:2002/178846 Matéria: Criminal Comarca: Goioerê Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000384 Inquerito Policial Impetrante: Bel. Ronaldo Camilo, Bel. Elizabete Bergamo de Godoy Paciente: Alexandra Ferreira Lourenço Réu Preso Adv.: Ronaldo Camilo Reis, Elizabete Bergamo de Godov Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Goioerê

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Ma-

### HABEAS CORPUS

2116. PROCESSO: 0222569-2 Protocolo:2002/178871 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 5a Vara Criminal Ação Originária:200200000218 Ação Penal Impetrante: Bel. Lauredson dos Santos Paciente: Luciano Matos de Paula Réu Preso Adv.: Lauredson dos Santos Impetrado: Juiz de Direito da Quinta Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### HABEAS CORPUS

2117. PROCESSO: 0222582-5 Protocolo:2002/179245 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: Central de Inquéritos Ação Originária:200200109340 Pedido de Relaxamento de Prisão Impetrante: Bel. Marcelo Gandolfi Siqueira, Bel. Elias Prestes Moreira Karam Paciente: Leandro Salvador Réu Preso Adv.: Marcelo Gandolfi Siqueira, Elias Prestes Moreira Karam Impetrado: Juiz de Direito da Central de Inquéritos da Comarca de Curitiba

Distribuição Automática em 13/12/2002 Relator: Juiz Tufi

## RECURSO DE AGRAVO

2118. PROCESSO: 0219848-3 Protocolo:2002/155432 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200001101 Remição de Penas Agravante: Ministério Público Agravado: Juarez Donizete de Oliveira Barros Réu Preso Def Pub: Adriana de Domenico Monteiro e Silva

Distribuição por Prevenção em 04/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho

## RECURSO DE AGRAVO

2119. PROCESSO: 0220294-2 Protocolo:2002/158843 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: Vara de Execuções Penais Ação Originária:20020000903 Pedido de Progressão/ regressão Agravante: Joramir dos Santos Réu Preso Def Pub: Adriana de Domenico Monteiro e Silva Agravado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 04/12/2002 Relator: Juiz Airvaldo Stela Alves Relator Convocado: Juiz Convocado Luiz Mateus de Lima

### RECURSO DE AGRAVO

2120. PROCESSO: 0220303-6 Protocolo:2002/158758 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200100000290 Comutação de Penas Agravante: Ministério Público Agravado: João Francisco Demario Réu Preso Def Pub: Neiva Siqueira Pielak

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### RECURSO DE AGRAVO

2121. PROCESSO: 0221401-1 Protocolo:2002/169414 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara Criminal Ação Originária:200200000213 Comutação de Penas Agravante: Ministério Público Agravado: Aureo Teixeira Terra Réu Preso Adv.: Lidio Dias Delgado

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Con-

## RECURSO DE AGRAVO

2122. PROCESSO: 0221413-1 Protocolo:2002/163502 Matéria: Criminal Comarca: Londrina Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200001237 Pedido de Progressão/regressão Agravante: Carlos Barbosa Réu Preso Def Pub: Ana Cristina Lino Agravado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 11/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti

### RECURSO DE AGRAVO

2123. PROCESSO: 0221417-9 Protocolo:2002/169417 Matéria: Criminal Comarca: Foz do Iguacu Vara: Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200000332 Pedido de Progressão/regressão Agravante: Ministério Público Agravado: Ailton Luciano de Jesus Réu Preso Def Pub: Dalmy Margarete Milléo

Distribuição Automática em 09/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti

#### RECURSO DE AGRAVO

2124. PROCESSO: 0221445-3 Protocolo:2002/169416 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara: 1a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200000887 Comutação de Penas Agravante: Ministério Público Agravado: Edvaldo de Lima Adv.: Suzane Chamecki Alencar

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti

2125. PROCESSO: 0221483-3 Protocolo:2002/166697 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara:2a Vara de Execuções Penais Ação Originária:200200000356 Comutação de Penas Agravante: Walter Lourenco Réu Preso Adv.: Lidio Dias Delgado Agravado: Ministério Público

Distribuição por Prevenção em 12/12/2002 Relator: Juiz Tufi Maron Filho

### RECURSO DE AGRAVO

2126. PROCESSO: 0221592-7 Protocolo:2002/166696 Matéria: Criminal Comarca: Curitiba Vara:2a Vara Criminal Ação Originária:200100001065 Pedido de Progressão/regressão Agravante: Adair Deola Réu Preso Adv.: Lidio Dias Delgado Agravado: Ministério Público

Distribuição Automática em 12/12/2002 Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo

### CORREIÇÃO PARCIAL - CRIME

2127. PROCESSO: 0221151-6 Protocolo:2002/170643 Matéria: Criminal Comarca: Joaquim Távora Vara: Vara Criminal Ação Originária:20020000050 Ação Penal Requerente: Ministério Público Requerido: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Joaquim Távora Interessado: Juscimara Leonel Pedroso

Distribuição Automática em 02/12/2002 Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa Relator Convocado: Juiz Convocado Salvatore Astuti

Distribuicoes excluidas

## APELAÇÃO CÍVEL

2128. PROCESSO: 0159416-1 Protocolo:2000/6338 Matéria: Execução Comarca: São Mateus do Sul Vara: Vara Cível Ação Originária: 9700000227 Declaratória Apelante: Banco do Brasil S/a Adv.: Naim Nasihgil Filho Apelado: Cloecyr Almeida Cordeiro Adv.: Vinya Mara Anderes Dzievieski Exclusão de Distribuição em 13/12/2002 Relator: Juiz Lidio J.

R. de Macedo Data Exclusão: 13/12/2002 Motivo: Não houve determinação da Primeira Câmara Cível para que o recurso fosse redistribuido

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2129. PROCESSO: 0214420-5 Protocolo:2002/130036 Matéria: Execução Comarca: Curitiba Vara: 15a Vara Cível Ação Originária:200100001453 Revisão de Contrato Agravante: Ernesto dos Santos Neto Adv.: Gilberto Adriane da Silva Agravado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a. Adv.: Silvana Lea Fetter, Roberto Georgean

Exclusão de Distribuição em 05/12/2002 Relator: Juiz Manassés de Albuquerque Data Exclusão: 05/12/2002 Motivo: A

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2130. PROCESSO: 0221019-3 Protocolo:2002/169832 Matéria: Leasing Comarca: Curitiba Vara: 7a Vara Cível Ação Originária: 9900000118 Consignação em Pagamento Agravante: Abn-amro Arrendamento Mercantil S/a. Adv.: Luiz Fernando Brusamolin Agravado: Rosa Pereira de Oliveira Adv.: Marlon Cesar Simões, José Antonio de Andrade Alcântara

Exclusão de Distribuição em 02/12/2002 Relator: Juiz Mendes Silva Data Exclusão: 02/12/2002 Motivo: A prevenção é do eminente Juiz Ruy Cunha Sobrinho.

### HABEAS CORPUS

2131. PROCESSO: 0221984-5 Protocolo:2002/176210 Matéria: Criminal Comarca: Colombo Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000006 Ação Penal Impetrante: Silas Passos da Silva Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Colombo

Exclusão de Distribuição em 11/12/2002 Relator: Juiz Waldomiro Namur Data Exclusão: 11/12/2002 Motivo: Juiz Waldomiro Namur indicado ao cargo de desembargador.

### HABEAS CORPUS

2132. PROCESSO: 0222324-3 Protocolo:2002/178105 Matéria: Criminal Comarca: Marialva Vara: Vara Criminal Ação Originária:200200000144 Inquerito Policial Impetrante: Fabricio Francisco Flotta Paciente: Neusa Yukiko Moriva Réu Preso Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Marialva Exclusão de Distribuição em 12/12/2002 Relator: Juiz Cargo Vago (81) Data Exclusão: 12/12/2002 Motivo: Cargo vago sem Juiz substituto designado

# **Comarca da Capital**

# **C**ível

## 1ª Vara Cível

CARTORIO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DE CURITI-BA IVO RIBEIRO Escrivao RELACAO Nº 109/2002

Índice de Publicação

			DEUSDETHE LEOPOLDO DA SIL
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO	DILETE DE FATIMA DE-NEZ
ABEL ANTONIO REBELLO	069	71693/2001	DIRCEU ZANONI
ABELIANTONIO REBEEEO	040	69572/2000	EDGAR JOSE DOS SANTOS
ADALBERTO CARAMORI PETRY		66431/1997	EDGARD LUIZ CAVALCANTI AL
ADALGISA MENDES	072	71810/2001	EDIVALDO APARECIDO DE JES
ADELCIO CERUTI	032	68453/1999	EDSON CENTANINI FILHO
ADEMIR DA SILVA	149	73728/2002	EDSON LUIZ GABRIEL
ADILSON LUIS FERREIRA	022	66634/1998	EDUARDO MELLO
ADONIS GALILEU DOS SANTOS	014	66356/1997	ELENI JULIATO PIOVESAN
ADRIANA DE FREITAS GEHRIN	040	69572/2000	ELIANE CRISTINA ANDREOTTI
ADRIANA GLUCK CAMARGO	117	73107/2002	ELIANE MARCIA LASS STANKI
ADRIANA ZOE MONCLARO GRA		71355/2001	ELIANE SAPORSKI
ADRIANO MUNIZ REBELLO	069	71693/2001	ELIANE SORAY S. POLZIN
ADMINIO MONE REDEED	040	69572/2000	ELIAND SORAT S. FOEZIN
AFONSO PROENCO BRANCO FIL		67147/1998	ELISABETH REGINA VENANCIO
AIRTON SAVIO VARGAS	121	73156/2002	ELIZETE REGINA AUGUSTO
ALCEU BOLLIS	057	71019/2001	EMANUEL VITOR CANEDO DA S
ALCEU CONCEICAO MACHADO		70625/2000	EMILITORE VITOR CHILEDO BILS
ALCEU WALDIR SCHULTZ	152	73789/2002	
ALESSANDRA C. TONIAL	005	64509/1996	EMERSON LUIZ VELLO
ALESSANDRA SPREA PETRI	035	68785/1999	EMILIA DANIELA CHUERY
ALESSANDRO AGNOLIN	117	73107/2002	ERIC GARMES DE OLIVEIRA
ALEX SANDER HOSTYN BRANC		72799/2002	EIGE GARGIES DE GELVERGY
ALEX SANDRO DA SILVA SCHE	143	73595/2002	ERICA MARTA GAVETTI
ALEXANDRE CHRISTOPH LOBO		71704/2001	Edder Milder Griv E i i i
ALEXANDRE FREDERICO B SCH		68326/1999	ERIKA HIKISHIMA FRAGA
	019	66476/1997	
	036	68872/1999	EVARISTO ARAGAO FERREIRA
ALEXANDRE PELISSARI CIDAD	129	73293/2002	E VIIGITO FIGURO I ERREIRO
ALEXANDRE WERNER	035	68785/1999	
ALEXSANDRA MARILAC BELNO		68453/1999	
ALLAN ALBERTO DE SOUZA	105	72782/2002	EXPEDITO BARBOSA MARTINS
ALVARO PEDRO JUNIOR	058	71063/2001	FABIANE CAROL WENDLER
ALVYR MIGUEL BITENCOURT	138	73467/2002	FABIANO MILANI PIECHNIK
ALZIRO DA MOTTA SANTOS FI	086	30661/2002	FABIANO NEVES MACIEYWSKI
AMALI ELI EL CHAB	112	72992/2002	FABIO REIMANN
ANA LUCIA CABEL LIMA	073	71888/2001	FABIO ROBERTO MOTTA VIEIR
ANA LUCIA FRANCA	150	73730/2002	FERNANDA DOS SANTOS RICCI
ANA MARIA ANNIBELLI FERNA	137	73446/2002	FERNANDA PIRES ALVES
ANA PAULA FURIATTI DE OLI	127	73268/2002	FERNANDA REIS ROSSATO
ANA PAULA LORENZONI	142	73594/2002	FERNANDO ALMEIDA DE OLIVE
ANA PAULA WOLLSTEIN	133	73317/2002	TERRITADO REINEIDIA DE CEIVE
ANDRE LUIZ SAAD VIEIRA	059	71078/2001	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZ.
ANDREA VERANO PONTES	067	71558/2001	FERNANDO BLASZKOWSKI
ANDREZZA MARIA BELTONI	114	73021/2002	FERNANDO DE OLIVEIRA SIKO
ANE G. DE RESENDE FERNAND	088	30685/2002	FLAVIA CRISTIANE MACHADO
ANNE CARLA GABRIEL	006	64578/1996	FLAVIA DANIELE GOMES
ANNE CRISTINE RODRIGUES	046	70269/2000	FLAVIANO BELINATI GARCIA
ANTONIO CARLOS BRASIL F P	093	72430/2002	TERVINITO BEERVIII OMEEN
ANTONIO CARLOS CANTONI	028	67301/1998	FLAVIO CESAR CARNIATTO
ANTONIO CARLOS CORDEIRO	022	66634/1998	FRANCISCO BRAZ NETO
ANTONIO CARLOS DA VEIGA	131	73295/2002	GENESIO SELLA
ANTONIO CELSO C. DE ALBUQ	026	67147/1998	GERALDO BONNEVIALLE BRAG
ANTONIO JOSE URIAS	011	66101/1997	GIOVANKA ASTETE SILVA DE
ANTONIO PELLIZZETTI	075	72012/2001	GISELE BUORO CONTE GARMES
APARECIDO JOSE DA SILVA	035	68785/1999	GISELE VENZO
ARARINAN KOSOP	108	72892/2002	GLAUCIO CEZAR SILVA MOLIN
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT	120	73124/2002	GLEUCIO ROGERIO SILVA
ARIVALDIR GASPAR	005	64509/1996	GUSTAVO ALBERTO WEBER
ARLINDO MENEZES MOLINA	114	73021/2002	GUSTAVO ALDERIO WEBER
AUDERI LUIZ DE MARCO	114	73021/2002	HAMILTON SCHMIDT COSTA FI
BEATRIZ FERREIRA DA COSTA	114	73021/2002	HANELORE MORBIS OSORIO.
BLASS GOMM FILHO	015	66417/1997	HELENA MUSSOLINO
BORIS ANTONIO BAITALA	015	66417/1997	HELENIZE CRISTINE DIETRIC
BRASIL PARANA DE CRISTO I	123	73193/2002	HELIO GOMES COELHO JUNIOR
	027	67287/1998	HELIO LUIZ VITORINO BARCE
BRAZILIO BACELLAR NETO	007	64737/1996	HERMINDO DUARTE FILHO
CARLA FABIANA EVERS	047	70495/2000	
CARLOS ALBERTO ARAUJO ROV		70872/2001	HERNANI NOGUEIRA ZAINA NE
CARLOS FERNANDO CORREA D		70830/2000	HEROLDES BAHR NETO
	130	73294/2002	HILTON M. PERES ZATTONI
CARLOS MAZZA FILHO	081	72337/2001	HOMERO MATIAS
CARLOS MURILO PAIVA	041	69831/2000	HUGO MARTINS KOSOP
CARLOS ROBERTO RIBAS SANT	016	66431/1997	IDELANIR ERNESTI
CARLYLE POPP	017	66444/1997	IGOR FILUS LUDKEVITCH
CARMEN ROBERTA FRANCO	022	66634/1998	IGUACIMIR GONCALVES FRANC
CARMEN SILVIA GARMENDIA D		73317/2002	INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BO
CELIA REGINA MARCON LEIND		71019/2001	IRINEU NORBERTO DE M. GOZ
CHARLES ERVIN DREHMER	041	69831/2000	
CHRISTIANI MARIA SARTORI	071	71716/2001	ISIS MARIA DE LINHARES SA
CICERO JOSE ALBANO	083	72374/2001	ISRAEL CAETANO SOBRINHO
CINTIA MARIA LEO SILVA DE	054	70857/2000	IVALDO C. KLOSTER
CIRO BRUNING	059	71078/2001	IVAN RIBAS
CLAIRE LOTICI	100	72551/2002	IVAN SERGIO TASCA
CLAUDIA LOPES BORIO	031	68326/1999	
	019	66476/1997	IVO GOMES
	036	68872/1999	IVONE STRUCK
CLAUDIA LUCIA CAMARGO LOI		61617/1994	IVONE TEREZINHA RANZOLIN

	Diái	io da <b>JU</b> S	اد
CLAUDIO XAVIER PETRIK CLEBER MARCONDES	150 009	73730/2002 65185/1997	
CLINIO LEANDRO LINO LYRA	033	68492/1999	
CRISMACLEYTON PAMPLONA	071	71716/2001	
CRISTIANA DE OLIVEIRA FRA CRISTIANA INDRELE CECON	049 008	70625/2000 65118/1997	
	050	70637/2000	
CRISTIANE BELINATI GARCIA	146 098	73628/2002 72535/2002	
	084	30625/2002	
CRISTINA KAKAWA DANIEL HACHEM	136 132	73417/2002 73302/2002	
BANGED II KOHEM	007	64737/1996	
	034 144	68584/1999 73610/2002	
DANIELA MARI WERKHAUSER	083	72374/2001	
DANIELE POTRICH LIMA DAS	060	71219/2001	
DANIELE VALANDRO FARINA DANIELLE DE ASSIS FARIA	035 013	68785/1999 66323/1997	
DAPHNE CORREIA CAMARA CAN	134	73333/2002	
DARLAN RODRIGUES BITTENCO DENISE LUNELLI MARCONDES	045 083	70157/2000 72374/2001	
	061	71230/2001	
DENISE SCHREDERHOF DEUSDETHE LEOPOLDO DA SIL	042 018	69840/2000 66474/1997	
DILETE DE FATIMA DE-NEZ	152	73789/2002	
DIRCEU ZANONI EDGAR JOSE DOS SANTOS	050 005	70637/2000 64509/1996	
EDGARD LUIZ CAVALCANTI AL	026	67147/1998	
EDIVALDO APARECIDO DE JES EDSON CENTANINI FILHO	154 030	73800/2002 68092/1999	
EDSON LUIZ GABRIEL	006	64578/1996	
EDUARDO MELLO	049	70625/2000	
ELENI JULIATO PIOVESAN ELIANE CRISTINA ANDREOTTI	047 028	70495/2000 67301/1998	
ELIANE MARCIA LASS STANKI	005	64509/1996	
ELIANE SAPORSKI ELIANE SORAY S. POLZIN	108 141	72892/2002 73593/2002	
ELIAS DAHER JUNIOR	071	71716/2001	
ELISABETH REGINA VENANCIO ELIZETE REGINA AUGUSTO	078 124	72264/2001 73233/2002	
EMANUEL VITOR CANEDO DA S	153	73792/2002	
	074	71982/2001	
EMERSON LUIZ VELLO	077 037	72242/2001 69001/1999	
EMILIA DANIELA CHUERY	093	72430/2002	
ERIC GARMES DE OLIVEIRA	021 071	66603/1998 71716/2001	
ERICA MARTA GAVETTI	111	72987/2002	
ERIKA HIKISHIMA FRAGA	079 099	72266/2001 72537/2002	
	076	72216/2001	
EVARISTO ARAGAO FERREIRA	068 044	71669/2001 70112/2000	
	135	73383/2002	
EXPEDITO BARBOSA MARTINS	063 012	71355/2001 66163/1997	
FABIANE CAROL WENDLER	022	66634/1998	
FABIANO MILANI PIECHNIK FABIANO NEVES MACIEYWSKI	096 107	72524/2002 72799/2002	
FABIO REIMANN	047	70495/2000	
FABIO ROBERTO MOTTA VIEIR	037	69001/1999	
FERNANDA DOS SANTOS RICCI FERNANDA PIRES ALVES	014 089	66356/1997 30690/2002	
FERNANDA REIS ROSSATO	014	66356/1997	
FERNANDO ALMEIDA DE OLIVE	080 115	72271/2001 73067/2002	
FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA	066	71465/2001	
FERNANDO BLASZKOWSKI FERNANDO DE OLIVEIRA SIKO	111 026	72987/2002 67147/1998	
FLAVIA CRISTIANE MACHADO	079	72266/2001	
FLAVIA DANIELE GOMES FLAVIANO BELINATI GARCIA	048 146	70498/2000 73628/2002	
TENVINIO BEENVIII GIRCEII	098	72535/2002	
FLAVIO CESAR CARNIATTO FRANCISCO BRAZ NETO	116 049	73099/2002 70625/2000	
GENESIO SELLA	015	66417/1997	
GERALDO BONNEVIALLE BRAGA GIOVANKA ASTETE SILVA DE	009 149	65185/1997 73728/2002	
GISELE BUORO CONTE GARMES	071	71716/2001	
GISELE VENZO GLAUCIO CEZAR SILVA MOLIN	142 058	73594/2002 71063/2001	
GLEUCIO ROGERIO SILVA	035	68785/1999	
GUSTAVO ALBERTO WEBER GUSTAVO ALONSO GARMES	016 071	66431/1997 71716/2001	
HAMILTON SCHMIDT COSTA FI	148	73692/2002	
HANELORE MORBIS OSORIO.	024	66960/1998	
HELENA MUSSOLINO HELENIZE CRISTINE DIETRIC	048 041	70498/2000 69831/2000	
HELIO GOMES COELHO JUNIOR	016	66431/1997	
HELIO LUIZ VITORINO BARCE HERMINDO DUARTE FILHO	090 151	30770/2002 73788/2002	
	125	73255/2002	
HERNANI NOGUEIRA ZAINA NE HEROLDES BAHR NETO	137 107	73446/2002 72799/2002	
HILTON M. PERES ZATTONI	016	66431/1997	
HOMERO MATIAS HUGO MARTINS KOSOP	024 015	66960/1998 66417/1997	
IDELANIR ERNESTI	102	72662/2002	
IGOR FILUS LUDKEVITCH IGUACIMIR GONCALVES FRANC	104 107	72775/2002 72799/2002	
INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BO	009	65185/1997	
IRINEU NORBERTO DE M. GOZ	113	73007/2002	
ISIS MARIA DE LINHARES SA	052 117	70830/2000 73107/2002	
ISRAEL CAETANO SOBRINHO	016	66431/1997	
IVALDO C. KLOSTER IVAN RIBAS	017 055	66444/1997 70872/2001	
IVAN SERGIO TASCA	123	73193/2002	
IVO GOMES	027 048	67287/1998 70498/2000	
IVONE STRUCK	040	69572/2000	
IVONE TEREZINHA RANZOLIN	059	71078/2001	1

ÇA	Paraná		
	CRISTHINA MARTINS CRISTHINA R. MARTI	020 038	66521/1998 69207/1999
ACQUE	LINE CARLA DE SOUZA	035	68785/1999
AIME D	DIAS DE OLIVEIRA JR	069 040	71693/2001 69572/2000
AIR RIE	BEIRO	154	73800/2002
	AURICIO DE SILVA LO ON WEBER	064 118	71376/2001 73108/2002
	SON GUSTAVO DEGRAF	103	72768/2002
CEEED	CON OCCAR HECKE	111	72987/2002
	SON OSCAR HECKE ATISTA DOS ANJOS	039 076	69314/1999 72216/2001
OAO CA	ASILLO	007	64737/1996
OAO GI	ERALDO NASCIMENTO	134 075	73333/2002 72012/2001
	ENRIQUE DA SILVA	080	72271/2001
OEL BE	M JOSE GRUBHOFER RA ERTO	009 078	65185/1997 72264/2001
	LIVEIRA SANTOS	111	72987/2002
	BORGES CLARO BADARO	109 105	72909/2002 72782/2002
ORGE E	ELOIR MAURER	010	66077/1997
ORGE N	MARCELO DUARTE CORR	110 137	72924/2002 73446/2002
	ORIANO MALAQUIAS	148	73692/2002
	MBROSIO DIAS FILHO NTONIO PEIXOTO DE O	030 137	68092/1999 73446/2002
OSE CA	ARDOSO	049	70625/2000
	ORREA FERREIRA O CARMO BADARO	129 056	73293/2002 70874/2001
		105	72782/2002
OSE GU	JILHERME BARBOSA LE	099 113	72537/2002 73007/2002
OSE JO	RGE TOBIAS DE SANT	014	66356/1997
	IIS ALMIRAO ARCOS DE CASTRO	012 003	66163/1997 61638/1994
OSE PA	ULO DAMACENO PEREI	140	73485/2002
	ULO GRANERO PEREIR BERTO CAVALCANTI	035 095	68785/1999 72515/2002
OSE VA	LTER RODRIGUES	092	72417/2002
	E CRISTINA RODRIGUE E DALLA COSTA	069 117	71693/2001 73107/2002
OSIANI	E DE CAMPOS SILVA G	071	71716/2001
	CHERCHIGLIA MARTINS DE OLIVEIR	008 093	65118/1997 72430/2002
UCELIA	A CATARINA BURACOSK	105	72782/2002
	A BARBAR DE CARVALH A DE BARROS BLEY GA	014 011	66356/1997 66101/1997
		048	70498/2000
	A MARTINS ZAPAROLI A SANCHES S. AMARO	091 023	30800/2002 66752/1998
ULIO A	LENCASTRO VEIGA FI	013	66323/1997
	NTONIO SIMAO FERRE ESAR ABREU DAS NEV	046 064	70269/2000 71376/2001
ULIO C	ESAR SCHNEIDER PER	015	66417/1997
	FARIA DE MASCARENH ARTHUR G. DE SA RIB	072 095	71810/2001 72515/2002
	ARCIA REQUENA	127	73268/2002
	RDO DA COSTA RDO SOUZA	014 113	66356/1997 73007/2002
EONAF	RDO XAVIER ROUSSENQ	151	73788/2002
EONDI	NA ALICE MION PILAT	125 058	73255/2002 71063/2001
	. TREVISAN JUNIOR A ARAUJO LEONI	009 133	65185/1997 73317/2002
	LOBODIAN MOTTA VIE	037	69001/1999
	IA MARIA CERUTI LAS AURORA FURTADO BRON	032 070	68453/1999 71704/2001
UCIA R	ROSSETTO THEODORO	138	73467/2002
	A BERRO A BREDA MERLIN	062 022	71343/2001 66634/1998
	A PIGATTO MONTEIRO	007	64737/1996
LICIAN	A REGINA DOS REIS	134 056	73333/2002 70874/2001
OCIAIN	A REGINA DOS REIS	105	72782/2002
	A SEZANOWSKI E LAZARETTI B BISTA	119 078	73112/2002 72264/2001
UCIAN	E MELHEM KARASINSKI	101	72554/2002
	O CHIZINI E CHEMIN O M. RIBAS MACHADO	145 085	73616/2002 30628/2002
	NE CORREA LIMA ROMA	072	71810/2001
	INA LUCIANE DERING CARDO FERNANDES DE	127 071	73268/2002 71716/2001
UIZ AD	DAO DE CARLI	003	61638/1994
	ONSO MIGUEL CEU GOMES BETTEGA	114 002	73021/2002 61617/1994
UIZ AN	NTONIO CORREIA DE S	071	71716/2001
	OUARDO CHOMA MARTINS BONETTE	108 013	72892/2002 66323/1997
	RNANDO BRUSAMOLIM	065	71431/2001
UIZ FE	RNANDO CACHOEIRA	022 041	66634/1998 69831/2000
UIZ FE	RNANDO DE QUEIROZ	136	73417/2002
		037 008	69001/1999 65118/1997
		050 006	70637/2000 64578/1996
UIZ FE	RNANDO DIETRICH	038	69207/1999
UIZ FF	RNANDO SCHLICHTA	020 127	66521/1998 73268/2002
UIZ FE	RNANDO Z. TORRES	041	69831/2000
UIZ GU UIZ HE	JSTAVO PUJOL ECKE	150 039	73730/2002 69314/1999
UIZ HE	ENRIQUE ZANELATTO	106	72794/2002
	AVIO MONASTIER DBERTO ROMANO	030 072	68092/1999 71810/2001
	DRIGUES WAMBIER	068	71669/2001
		135 063	73383/2002 71355/2001
	I LEONIDIA GIACOMAZZ JOELMA VACCARELLI	127 027	73268/2002 67287/1998
	LUIZA RIGODANZO EGG	131	73295/2002
_		004	62902/1995

98 99 99 91			
99	MAJEDA DENISE MOHD POPP	017	66444/1997
	MARA REGINA MACENTE MARCELO ANTONIO TEODORO	044 131	70112/2000 73295/2002
	MARCELO ANTONIO TEODORO MARCELO CONCEICAO ANDREAT	063	71355/2001
00	MARCELO DE OLIVEIRA	112	72992/2002
)2	MARCELO FABIANO GRESKIV	062	71343/2001
01	MARCELO OLIVA MURARA	067 007	71558/2001 64737/1996
)2	MARCIA S. BARAO	056	70874/2001
)2	MARCIA SEVERINA BADARO	105	72782/2002
99	MARGIO PERCUALA RANGA IN	099	72537/2002
)1 96	MARCIO PERCIVAL PAIVA LIN MARCO A.R. DE SOUZA	075 071	72012/2001 71716/2001
)2	MARCO ANTONIO DE SOUZA	066	71465/2001
)1	MARCO AURELIO PELLISSARI	078	72264/2001
)1	MARCO AURELIO SANTOS GALV	151	73788/2002
97 01	MARCOS A. P. TOLEDO	125 028	73255/2002 67301/1998
)2	MARCOS ALBERTO PICOLI	083	72374/2001
)2	MARCOS ANTONIO BARBOSA	095	72515/2002
)2	MARCOS ANTONIO ZAITTER	047	70495/2000
97 02	MARCOS AUGUSTO MALUCELLI MARCOS SERGIO JAKIEMIN MA	108 093	72892/2002 72430/2002
)2	MARCOS SERGIO JARIEMIN MA MARCOS SOUSA RONCHESEL	071	71716/2001
)2	MARIA ANGELA SZPAK SWIECH	078	72264/2001
99	MARIA CAROLINA MACEDO	067	71558/2001
02	MARIA DE FATIMA N. SOARES MARILI DA LUZ RIBEIRO TAB	067 131	71558/2001 73295/2002
)2	MARIEI DA EUZ RIBEIRO TAB	004	62902/1995
)1	MARILZA MATIOSKI	025	66985/1998
)2	MARINA BASTOS DA PORCIUNC	014	66356/1997
)2	MARIO ADERBAL CIDADE MARIO MACHADO JUNIOR	129 071	73293/2002 71716/2001
97	MARIO SERGIO GOMES PINHEI	012	66163/1997
97	MARION ARANHA PACHECO MUG	092	72417/2002
94	MAURICIO A. PELLEGRINO AD	095	72515/2002
99	MAURICIO KAVINSKI MAURICIO SAGBONI MONTANHA	022 048	66634/1998 70498/2000
)2	MAURICIO SAGBONI MONTANHA MAURICIO SWINKA BEVILACQU	017	66444/1997
)2	MELISSA ACHCAR CAPRIGLION	072	71810/2001
)1	MIEKO ITO	099	72537/2002
)2 )1	MIGUEL ANTONIO SLOWIK	076 150	72216/2001 73730/2002
97	MIGUEL FERNANDO RIGONI	079	72266/2001
)2	MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	013	66323/1997
)2	MIRIAM ANGELA CAVALHEIRO	047	70495/2000
97	MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC	136 117	73417/2002 73107/2002
97 00	MONIA LOPES DE SOUZA MOZART PIZZATO ANDREOLI	076	72216/2001
)2	MURILO CELSO FERRI	153	73792/2002
98		074	71982/2001
97	NATALINO CHEDES DA SILVEL	077	72242/2001
)0 )1	NATALINO GUEDES DA SILVEI NATALLY S. REYS	071 099	71716/2001 72537/2002
97	NELSON ANTONIO GOMES JUNI	092	72417/2002
)1		093	72430/2002
)2	NELSON CARDOSO DE MIRANDA	103	72768/2002
)2 97	NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO	029 021	67733/1998 66603/1998
)2	NEEDON INDENONEO I TO	071	71716/2001
)2	NEWTON ROBERTO TEIXEIRA D	151	73788/2002
)2	NEY PINTO VARELLA NETO	135	73383/2002
)1 97	NIVAL FARINAZZO FILHO NIVIA APARECIDA DE SOUZA	043 111	69923/2000 72987/2002
)2	NOEL GARCEZ FRANCA JUNIOR	120	73124/2002
99	NORTON JOSE NASCIMENTO	067	71558/2001
99	NORTON PASSOS WALDRAFF	106	72794/2002
01	ODAIR SABOIA CORDEIRO	065 097	71431/2001 72528/2002
)1	ODERCI JOSE BEGA	016	66431/1997
98	ODILON MENDES JUNIOR	012	66163/1997
96	OKSANDRO OSDIVAL GONCALVE	120	73124/2002
)2	OLIVIO HORACIO RODRIGUES ORIMAR CROCETTI DE FREITA	005	64509/1996
\1 I	OKIMAK CROCETII DE FREITA	040	60572/2000
01	ORLANDO S HOFFMANN	040 126	69572/2000 73258/2002
)1 )2 )2	ORLANDO S HOFFMANN OSVALDIR NODARI		73258/2002 73333/2002
)2 )2 )1	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA	126 134 103	73258/2002 73333/2002 72768/2002
)2 )2 )1 )2	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO	126 134 103 033	73258/2002 73333/2002 72768/2002 68492/1999
)2 )2 )1	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA	126 134 103	73258/2002 73333/2002 72768/2002
)2 )1 )2 )2 )2 )2 )2	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA	126 134 103 033 037 071 083	73258/2002 73333/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001
)2 )1 )2 )2 )2 )2 )2 )1	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA	126 134 103 033 037 071 083 008	73258/2002 73333/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997
)2 )1 )2 )2 )2 )2 )1 )2	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK	126 134 103 033 037 071 083 008	73258/2002 73333/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997 70637/2000
)2 )1 )2 )2 )2 )2 )2 )1	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA	126 134 103 033 037 071 083 008	73258/2002 73333/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997
)2 )2 )1 )2 )2 )2 )2 )1 )2 )1	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 137	73258/2002 73333/2002 72768/2002 68492/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997 70637/2000 66356/1997 72216/2001 73446/2002
)2 )1 )2 )2 )2 )2 )1 )2 )1 )4 )2 )4	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 137 154	73258/2002 73333/2002 72768/2002 72768/2002 68492/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997 70637/2000 66356/1997 72216/2001 73446/2002 73800/2002
)2 )1 )2 )2 )2 )2 )1 )2 )1 )2 )4 )2 )4	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 137 154 032	73258/2002 73333/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997 70637/2000 66356/1997 72216/2001 73446/2002 73800/2002 68453/1999
)2 )1 )2 )2 )2 )2 )1 )2 )1 )4 )2 )4	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 137 154	73258/2002 73333/2002 72768/2002 72768/2002 68492/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997 70637/2000 66356/1997 72216/2001 73446/2002 73800/2002
02 02 01 02 02 02 02 01 02 01 02 04 04 01 02 04 01 02 04	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 137 154 032 113 052 130	73258/2002 73333/2002 72768/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001 66356/1997 72216/2001 73446/2002 73800/2002 68453/1999 73007/2002 70830/2000 73294/2002
02 02 01 02 02 02 02 01 02 01 02 04 04 02 04 01 02 04 01 02 04 04 06 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 137 154 032 113 052 130	73258/2002 73333/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997 70637/2000 6356/1997 72216/2001 73446/2002 73800/2000 68453/1999 73007/2002 70830/2000 73294/2002 65185/1997
02 02 01 002 02 02 02 01 02 01 02 04 04 00 02 07 07 01 09 09 09	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO ABROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL	126 134 103 033 037 071 083 050 014 076 137 154 032 113 052 130 009	73258/2002 73333/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 65118/1997 70637/2000 66356/1997 72216/2001 73446/2002 73800/2002 68453/1999 73007/2002 70830/2000 65185/1997 66444/1997
02 02 01 02 02 02 02 01 02 01 02 04 04 02 04 01 02 04 01 02 04 04 06 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07 07	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 137 154 032 113 052 130	73258/2002 73333/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997 70637/2000 6356/1997 72216/2001 73446/2002 73800/2000 68453/1999 73007/2002 70830/2000 73294/2002 65185/1997
022 022 011 022 022 022 011 022 024 024 022 027 027 027 029 029 029 029 020 020 020 020 020 020	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL PEDRO MACENTE PEREGRINO DIAS ROSA NETO PLINIO ROBERTO DA SILVA	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 137 154 032 113 052 130 009 0017 044 049 139	73258/2002 73333/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001 66356/1997 72216/2001 73446/2002 73800/2002 68453/1999 73007/2002 65185/1997 66444/1997 70112/2000 70625/2000 73476/2002
022 002 001 002 002 001 002 001 002 001 002 001 002 003 004 004 005 006 006 006 006 006 006 006 006 006	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL PEDRO MACENTE PEREGRINO DIAS ROSA NETO PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL AMBROSIO DIAS	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 137 154 032 113 052 130 009 017 040 049	73258/2002 73333/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 65118/1997 70637/2000 66356/1997 72216/2001 73446/2002 73800/2002 68453/1999 73007/2002 70830/2000 73294/2002 65185/1997 66444/1997 70112/2000 73476/2002 68092/1999
02	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA MERIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL PEDRO MACENTE PEREGRINO DIAS ROSA NETO PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL AMBROSIO DIAS RAFAEL ANTONIO PELLIZZETT	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 137 154 032 113 052 130 009 0017 044 049 139	73258/2002 73333/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 65118/1997 70216/2001 73446/2002 73800/2002 68453/1999 73007/2002 7380/2000 73294/2002 6444/1997 70112/2000 73476/2002 68092/1999 72012/2001
022 002 001 002 002 001 002 001 002 001 002 001 002 003 004 004 005 006 006 006 006 006 006 006 006 006	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL PEDRO MACENTE PEREGRINO DIAS ROSA NETO PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL AMBROSIO DIAS	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 137 154 032 113 052 130 009 017 044 139 030 075	73258/2002 73333/2002 72768/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997 70637/2000 66356/1997 72216/2001 73446/2002 73800/2002 68453/1999 73007/2002 65185/1997 70112/2000 73476/2002 68092/1999 72012/2001 70625/2000 72417/2002
02	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL PEDRO MACENTE PEREGRINO DIAS ROSA NETO PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL AMBROSIO DIAS RAFAEL ANTONIO PELLIZZETT RAFAELA ALMEIDA DO AMARAL RAQUEL WOLLERT REGES JOSE REIMANN	126 134 103 033 037 071 088 050 014 076 137 154 032 130 009 017 044 049 139 030 075 049 049	73258/2002 73333/2002 72768/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997 72216/2001 73446/2002 73800/2002 68453/1999 73007/2002 70830/2000 73294/2002 65185/1997 66444/1997 70112/2000 73476/2002 68092/1999 72012/2001 70625/2000 72417/2002 70495/2000
02	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA MELARA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL PEDRO MACENTE PEREGRINO DIAS ROSA NETO PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL AMBROSIO DIAS RAFAEL ANTONIO PELLIZZETT RAFAELA ALMEIDA DO AMARAL RAQUEL WOLLERT REGES JOSE REIMANN REGINA APARECIDA CAMPOS	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 137 052 113 052 130 009 017 044 049 030 075 049 092	73258/2002 73333/2002 72768/2002 73833/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997 72216/2001 73446/2002 73800/2002 68453/1999 73007/2002 73830/2000 63518/1997 70112/2000 73294/2002 68092/1999 72012/2001 70625/2000 72417/2002 70495/2000 69314/1999
02 01 02 02 02 03 04 04 04 04 04 05 06 07 07 07 08 09 09 09 09 09 09 09 09 09 09	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL PEDRO MACENTE PEREGRINO DIAS ROSA NETO PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL AMBROSIO DIAS RAFAEL ANTONIO PELLIZZETT RAFAELA ALMEIDA DO AMARAL RAQUEL WOLLERT REGES JOSE REIMANN REGINA APARECIDA CAMPOS REINALDO CORDEIRO NETO	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 137 154 032 113 052 130 009 0017 044 049 139 075 049 092 047 039 103	73258/2002 73333/2002 72768/2002 72768/2002 72768/2002 72768/2001 72374/2001 72374/2001 7637/2000 66356/1997 72216/2001 73446/2002 73800/2002 68453/1999 73007/2002 65185/1997 66444/1997 70112/2000 70625/2000 73476/2002 68092/1999 72012/2001 70625/2000 72417/2002 70495/2000 69314/1999 72768/2002
02	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL PEDRO MACENTE PEREGRINO DIAS ROSA NETO PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL AMBROSIO DIAS RAFAEL ANTONIO PELLIZZETT RAFAELA ALMEIDA DO AMARAL RAQUEL WOLLERT REGES JOSE REIMANN REGINA APARECIDA CAMPOS REINALDO CORDEIRO NETO REINALDO JOSE ANDREATTA	126 134 103 033 037 071 083 050 014 076 032 113 065 017 154 049 139 030 044 049 139 040 075 075 075 074 075 075 075 075 075 074 075 075 075 075 075 075 075 075 075 075	73258/2002 73333/2002 72768/2002 73833/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997 72216/2001 73446/2002 73800/2002 68453/1999 73007/2002 73830/2000 63518/1997 70112/2000 73294/2002 68092/1999 72012/2001 70625/2000 72417/2002 70495/2000 69314/1999
02	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL PEDRO MACENTE PEREGRINO DIAS ROSA NETO PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL AMBROSIO DIAS RAFAEL ANTONIO PELLIZZETT RAFAELA ALMEIDA DO AMARAL RAQUEL WOLLERT REGES JOSE REIMANN REGINA APARECIDA CAMPOS REINALDO CORDEIRO NETO	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 137 154 032 113 052 130 009 0017 044 049 139 075 049 092 047 039 103	73258/2002 73333/2002 72768/2002 72768/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997 70637/2000 66356/1997 72216/2001 73446/2002 68453/1999 73007/2002 65185/1997 66444/1997 70625/2000 73476/2002 68092/1999 72012/2001 70625/2000 72417/2002 70495/2000 69314/1999 72768/2002 73317/2002
022	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL PEDRO MACENTE PEREGRINO DIAS ROSA NETO PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL AMBROSIO DIAS RAFAEL ANTONIO PELLIZZETT RAFAELA ALMEIDA DO AMARAL RAQUEL WOLLERT REGES JOSE REIMANN REGINA APARECIDA CAMPOS REINALDO CORDEIRO NETO REINALDO JOSE ANDREATTA RENATA CAVALCANTI DE A. L RENATO ANDRADE RENATO BELTRAMI	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 032 113 052 130 009 017 044 049 139 047 049 049 049 049 049 049 049 049 049 049	73258/2002 73333/2002 72768/2002 72768/2002 72768/2002 72768/2001 72374/2001 72374/2001 72374/2001 6318/1997 70637/2000 6356/1997 72216/2001 73446/2002 78800/2002 68453/1999 73007/2002 65185/1997 66444/1997 70112/2000 70425/2000 72417/2002 70495/2000 72417/2002 70495/2000 72417/2002 73317/2002 73317/2002 73317/2002 7358/2001 66356/1997 70625/2000
02	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL PEDRO MACENTE PEREGRINO DIAS ROSA NETO PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL AMBROSIO DIAS RAFAEL ANTONIO PELLIZZETT RAFAELA ALMEIDA DO AMARAL RAQUEL WOLLERT REGES JOSE REIMANN REGINA APARECIDA CAMPOS REINALDO CORDEIRO NETO REINALDO JOSE ANDREATTA RENATA CAVALCANTI DE A. L RENATO ANDRADE RENATO BELTRAMI RICARDO CHEANG	126 134 103 033 037 071 083 050 014 076 032 113 065 017 044 049 139 030 047 049 049 049 049 049 049 049 049 049 049	73258/2002 73333/2002 72768/2002 72768/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997 70637/2000 66356/1997 72216/2001 73446/2002 68453/1999 73007/2002 65185/1997 66444/1997 70625/2000 73476/2002 68092/1999 72012/2001 70625/2000 72417/2002 70495/2000 69314/1999 72768/2002 73317/2002 73317/2002 73558/2001 66356/1997 70625/2000 67147/1998
02	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL PEDRO MACENTE PEREGRINO DIAS ROSA NETO PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL AMBROSIO DIAS RAFAEL ANTONIO PELLIZZETT RAFAELA ALMEIDA DO AMARAL RAQUEL WOLLERT REGES JOSE REIMANN REGINA APARECIDA CAMPOS REINALDO CORDEIRO NETO REINALDO JOSE ANDREATTA RENATA CAVALCANTI DE A. L RENATO ANDRADE RENATO BELTRAMI	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 032 113 052 130 009 017 044 049 139 047 049 049 049 049 049 049 049 049 049 049	73258/2002 73333/2002 72768/2002 72768/2002 72768/2002 72768/2001 72374/2001 72374/2001 72374/2001 6318/1997 70637/2000 6356/1997 72216/2001 73446/2002 78800/2002 68453/1999 73007/2002 65185/1997 66444/1997 70112/2000 70425/2000 72417/2002 70495/2000 72417/2002 70495/2000 72417/2002 73317/2002 73317/2002 73317/2002 7358/2001 66356/1997 70625/2000
02	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL PEDRO MACENTE PEREGRINO DIAS ROSA NETO PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL AMBROSIO DIAS RAFAEL ANTONIO PELLIZZETT RAFAELA ALMEIDA DO AMARAL RAQUEL WOLLERT REGES JOSE REIMANN REGINA APARECIDA CAMPOS REINALDO CORDEIRO NETO REINALDO JOSE ANDREATTA RENATA CAVALCANTI DE A. L RENATO ANDRADE RENATO BELTRAMI RICARDO CHEANG	126 134 103 033 037 071 083 050 014 076 6 137 154 032 113 052 130 009 017 044 049 139 049 049 049 049 049 049 049 049 049 04	73258/2002 73333/2002 72768/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 65118/1997 70637/2000 66356/1997 72216/2001 73446/2002 70830/2000 73294/2002 65185/1997 70112/2000 73476/2002 68092/1999 72012/2001 70625/2000 72417/2002 70495/2000 69314/1999 72768/2002 71558/2001 66356/1997 70625/2000 7358/2002 71558/2001
022 012 012 012 012 012 012 012 012 012	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL PEDRO MACENTE PEREGRINO DIAS ROSA NETO PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL AMBROSIO DIAS RAFAEL ANTONIO PELLIZZETT RAFAELA ALMEIDA DO AMARAL RAQUEL WOLLERT REGES JOSE REIMANN REGINA APARECIDA CAMPOS REINALDO CORDEIRO NETO REINALDO JOSE ANDREATTA RENATA CAVALCANTI DE A. L RENATO ANDRADE RENATO BELTRAMI RICARDO CHEANG RICARDO FEITOSA DE ARAUJO	126 134 103 033 037 071 083 050 014 032 113 052 130 009 017 044 049 139 092 047 075 049 092 047 019 019 019 019 019 019 019 019 019 019	73258/2002 73333/2002 72768/2002 72768/2002 72768/2002 72768/2002 68492/1999 69001/1999 71716/2001 72374/2001 65118/1997 70637/2000 66356/1997 72216/2001 73446/2002 68453/1999 73007/2002 65185/1997 66444/1997 70625/2000 73476/2002 68092/1999 72012/2001 70625/2000 72417/2002 70495/2000 69314/1999 72768/2002 73317/2002 731558/2001 66356/1997 70625/2000 67147/1998 72551/2002 73233/2002 73233/2002 73233/2002 73233/2002 73233/2002 73233/2002
02	OSVALDIR NODARI OSWALDO CARVALHO DA SILVA OTTO JOAO LYRA NETO PAOLA DAMO COMEL PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA DUTRA DA SILVA PATRICIA MARIN DA ROCHA PATRICIA PIEKARCZYK  PATRICY MILENA SANCHES CA PAULINO ANDREOLI PAULO AFONSO ZAINA PAULO AMBROSIO PAULO ELIAS ARTIGAS PAULO JOSE GOZZO  PAULO ROBERTO BARBIERI PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL PEDRO MACENTE PEREGRINO DIAS ROSA NETO PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL AMBROSIO DIAS RAFAEL AMBROSIO DIAS RAFAEL ANTONIO PELLIZZETT RAFAELA ALMEIDA DO AMARAL RAQUEL WOLLERT REGES JOSE REIMANN REGINA APARECIDA CAMPOS REINALDO CORDEIRO NETO REINALDO JOSE ANDREATTA RENATA CAVALCANTI DE A. L RENATO ANDRADE RENATO BELTRAMI RICARDO CHEANG RICARDO FEITOSA DE ARAUJO	126 134 103 033 037 071 083 008 050 014 076 032 113 052 130 009 017 044 049 139 047 049 049 049 049 049 049 049 049 049 049	73258/2002 73333/2002 72768/2002 72768/2002 72768/2002 72768/2001 72374/2001 72374/2001 72374/2001 6356/1997 72216/2001 73446/2002 73800/2002 68453/1999 73007/2002 65185/1997 66444/1997 70112/2000 70425/2000 72417/2002 70495/2000 72417/2002 73317/2002 73317/2002 73317/2002 73317/2002 733317/2002 73331/2002 73333/2002 66985/1998

ROBERTO BERTHOLDO	034	68584/1999
ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA	101	72554/2002
PODERTO MACHARO	053	70835/2000
ROBERTO MACHADO ROBINSON SILVA ALEXANDRE	010 035	66077/1997 68785/1999
ROBSON IVAN STIVAL	052	70830/2000
ROBBOTTINITOTITIE	130	73294/2002
RODOLFO LINCOLN HEY	001	58124/1990
RODRIGO FERREIRA	150	73730/2002
RODRIGO NEVES ZANCHET	018	66474/1997
RODRIGO SANTOS OTERO	071	71716/2001
ROGERIO GALLI BERARDI ROLAND HASSON	045 078	70157/2000 72264/2001
ROMAGUEIRA NUNES DE AVILA	062	71343/2001
ROMEU FELIPE BACELLAR FIL	014	66356/1997
RONALDO ALBIZU DRUMMONT D	016	66431/1997
RONY CESAR CENTENARO VALE	147	73675/2002
ROSANA HACK CAMARGO	035	68785/1999
ROSANA MARIA FECCHIO	151	73788/2002
ROSANE VIDA CANFIELD	083 061	72374/2001 71230/2001
ROSIANE APARECIDA MARTINE	146	73628/2002
ROSIANE AFARECIDA MARTINE	098	72535/2002
ROSIANE CARVALHO SCHULMAN	103	72768/2002
ROSSANA MARIA W. KENSKI M	118	73108/2002
ROSY MARY CONCEICAO	063	71355/2001
RUTH COATTI	105	72782/2002
SALETE STAFFEN	128	73271/2002
SANDRA CALABRESE SIMAO	050 078	70637/2000 72264/2001
SANDRA MARA PEREIRA	076	72216/2001
SANTINO SAGAIS	017	66444/1997
	030	68092/1999
SAULO BONAT DE MELLO	107	72799/2002
	134	73333/2002
SCHEILA CAMARGO COELHO TO	125	73255/2002
SERGIO ALVES RAYZEL SERGIO RENATO COSTA FILHO	096 034	72524/2002 68584/1999
SERGIO ROBERTO VOSGERAU	014	66356/1997
SIDNEY AZARIAS INACIO	082	72361/2001
SIDNEY MARTINS	127	73268/2002
SILVIO BATISTA	083	72374/2001
SIMARA ZONTA	107	72799/2002
SIMONE MARIA MALUCELLI PI	143 099	73595/2002 72537/2002
SIMONE MARQUES SZESZ SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	134	73333/2002
SIRLEIDE HASENAUER	087	30671/2002
SONNY BRASIL DE CAMPOS GU	151	73788/2002
	125	73255/2002
STEFAN KLAUS GILDEMEISTER	126	73258/2002
STELA MARIS PINTO PETERS	012	66163/1997
SUZETE DE FATIMA BRANCO TADEU BUSNARDO	122 014	73192/2002 66356/1997
TANI MARIA WURSTER	134	73333/2002
TATIANA FEIO DE LEMOS GER	065	71431/2001
	022	66634/1998
TATIANA KALKO	044	70112/2000
TELMA ELIZE MIOTO ABDRIOL	014	66356/1997
TERENCE KELLER	143 068	73595/2002
TERESA ARRUDA ALVIM WAMBI	135	71669/2001 73383/2002
	063	71355/2001
THAISA JAQUELINE VROBLEWS	105	72782/2002
TIHANA GUIMARAES PESSOA	105	72782/2002
TONY AUGUSTO PARANA DA SI	006	64578/1996
UGO ULISSES ANTUNES DE OL	078	72264/2001
VALDIR NUNES PALMEIRA VANDERLEY FARIAS	094 011	72489/2002 66101/1997
VANESSA PEDROLLO CANI	035	68785/1999
VANILDE DO ROCIO TREVISAN	051	70710/2000
VERA LUCIA INES AMALFI VI	079	72266/2001
VICTOR EUGEN VON ROEDER P	075	72012/2001
VIRGINIA TONIOLO ZANDER	148	73692/2002
WALTER CARDOSO DA SILVEIR	001	58124/1990
WALTER DOS ANJOS WELLINGTON TREUMANN PEDRO	010 035	66077/1997 68785/1999
WILLIAM MOREIRA CASTILHO	130	73294/2002
WILTON VICENTE PAESE	005	64509/1996

- 1.-COBRANCA (SUMARIO)-58124/1990-CONDOMINIO EDIFICIO VILLANOVA x HELDIR VILLANOVA Intimemse as partes para manifestarem-se sobre a avaliacao. Adv. WALTER CARDOSO DA SILVEIRA FILHO e RODOLFO LINCOLN HEY-
- 2.-ORDINARIA-61617/1994-VALDIR FISCHER x ARAUCA-RIA ADM. DE CONSORCIOS S/C LTDA. -Intime-se o requerente para retirar o Alvará de Levantamento, no prazo de cinco (05) dias. -Adv. CLAUDIA LUCIA CAMARGO LOPEZ e LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA-
- 3.-SUP DE MANIF DE VONTADE ORD.-61638/1994-ASSIS CELZO ZANI x PARTIMED PARTICIPACOES S/A De-se ciencia as partes da baixa dos autos. Adv. JOSE MARCOS DE CASTRO e LUIZ ADAO DE CARLI-
- 4.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-62902/1995-UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A x CARLOS EDUARDO TRAMUJAS E SERGIO FILLA -Intime-se a parte requerente para efetuar o pagamento das custas do Senhor Oficial de Justica, conforme provimento 01/99.-Adv. MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER, MARILI DA LUZ RIBEIRO TABORDA e ROBERTA ONISHI-
- 5.-RESCISAO CONTRATUAL (ORD)-64509/1996-ANDREIA CRISTINA SUEKI x CLAUDIO RENATO DA ROCHA Dese ciencia as partes da baixa dos autos. Adv. OLIVIO HORACIO RODRIGUES FERRAZ, WILTON VICENTE PAESE, ELIANE MARCIA LASS STANKIEVICZ, ALESSANDRA C. TONIAL, ARIVALDIR GASPAR e EDGAR JOSE DOS SANTOS-
- 6.-COBRANCA (SUMARIO)-64578/1996-CONDOMINIO

EDIFICIO ILHA DEVON x MGM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIETARIAS - Diga a requerida em cinco dias tendo em vista o pagamento efetuado as fls. 75. - Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ, TONY AUGUSTO PARANA DA SILVA E SENE, ANNE CARLA GABRIEL e EDSON LUIZ GABRIEL-

7.-REINTEGRACAO DE POSSE-64737/1996-BOAVISTA S.A.ARRENDAMENTO MERCANTIL. x AUTOMATON EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. -Recebo a apelação em seu efeito devolutivo e suspensivo. Vista a apelada, para responder, no prazo de quinze (15) dias.-Adv. DANIEL HACHEM, LUCIANA PIGATTO MONTEIRO, JOAO CASILLO, MARCELO OLIVA MURARA e BRAZILIO BACELLAR NETO-

8.-COBRANCA (SUMARIO)-65118/1997-CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS GARCAS II CONDO IV x LUIZ CLAUDIO ALFONSO e outros -Intime-se a parte requerente dos termos do oficio retro.-Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEI-ROZ, JOSUE CHERCHIGLIA, CRISTIANA INDRELE CECON e PATRICIA PIEKARCZYK-

9.-MONITORIA-65185/1997-BANCO ITAU S/A x MONIQUE JOSIANE COGNET STRUCK - Diante das alegacoes de fls. 66/67, promova o exequente a juntada da escritura do bem penhorado. - Adv. PAULO ROBERTO BARBIERI, GERALDO BONNEVIALLE BRAGA ARAUJO, LEONEL TREVISAN JUNIOR, INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO, JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI e CLEBER MARCONDES

10.-REINTEGRACAO DE POSSE-66077/1997-COMISSARIA GALVAO S/A x LUIZ AUGUSTO JUK - Cumpra-se o mandado de fls. 1037. Autorizo o auxilio de forca policial, caso necessario. Intime-se a parte requerente para efetuar o pagamento das custas do Senhor Oficial de Justica, conforme provimento 01/99.-Adv. JORGE ELOIR MAURER, ROBERTO MACHADO e WALTER DOS ANJOS-

11.-INVENTARIO-66101/1997-EDNA DE CARVALHO FERNANDES x ANTONIO EDSON MARTINS FERNANDES - Intime-se o requerente para retirar o Alvará de Levantamento, no prazo de cinco (05) dias. -Adv. JULIANA DE BARROS BLEY GALLI, VANDERLEY FARIAS e ANTONIO JOSE URIAS-

12.-MONITORIA-66163/1997-MONICA LUISA DANDER-FER x CRIF CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Diante do contido na peticao de fls. 153/162, manifeste-se a re. -Adv. ODILON MENDES JUNIOR, JOSE LUIS ALMIRAO, STELA MARIS PINTO PETERS, EXPEDITO BARBOSA MARTINS e MARIO SERGIO GOMES PINHEIRO-

13.-ADJUDICATORIA-66323/1997-MIGUEL VAZ x ENCOL VAZ ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA -Manifestem-se as partes, no prazo comum de 05 dias, acerca da efetiva possibilidade de transacao, apresentando propostas para tanto. Se inviavel a transacao (a ausencia de proposta concreta importara na presuncao de desinteresse na conciliacao), venham conclusos os autos para saneamento ou julgamento conforme o estado do processo, sendo caso. No mesmo prazo especifiquem os litigantes as provas que efetivamente pretendem produzir indicando com objetividade e precisao, que fatos juridicos buscam demonstrar com cada nodalidade probatoria requerida. - Adv. LUIZ F. MARTINS BONETTE, MILTON LUIZ CLEVE KUSTER, JULIO ALENCASTRO VEIGA FILHO e DANIELLE DE ASSIS FARIA-

14.-INDENIZACAO P/DANOS (SUM)-66356/1997-JULIO MARTINS NETO e outros x TELEPAR S/A e outros - Diante do contido na peticao de fls. 535 e as fls. 536, manifeste-se o autor. - Adv. ADONIS GALILEU DOS SANTOS, JOSE JORGE TOBIAS DE SANTANA, TELMA ELIZE MIOTO ABDRIOLI, TADEU BUSNARDO, ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, LEONARDO DA COSTA, FERNANDA DOS SANTOS RICCIARELLI, RENATO ANDRADE, SERGIO ROBERTO VOSGERAU, JULIANA BARBAR DE CARVALHO ANTUNES, PATRICY MILENA SANCHES CALLIARI, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA e FERNANDA REIS ROSSATO-

15.-EMBARGOS DE TERCEIRO-66417/1997-GILMAR DOMINGOS GIROTTO x PORTO SEGURO ASSESSORIA E NEGOCIOS S/C LTDA - De-se ciencia as parte da baixa dos autos. - Adv. JULIO CESAR SCHNEIDER PEREIRA, BORIS ANTONIO BAITALA, BLASS GOMM FILHO, GENESIO SELLA e HUGO MARTINS KOSOP-

16.-ORDINARIA-66431/1997-APARECIDO JORGE PONTES x PLACAS DO PARANA S/A - Intimem-se as partes a fim de que apresentem suas alegacoes finais sucessivamente no prazo de 10 dias. - Adv. GUSTAVO ALBERTO WEBER, RICARDO HENRIQUE WEBER, CARLOS ROBERTO RIBAS SANTIA-GO, HELIO GOMES COELHO JUNIOR, ODERCI JOSE BEGA, ADALBERTO CARAMORI PETRY, HILTON M. PERES ZATTONI, ISRAEL CAETANO SOBRINHO e RONALDO ALBIZU DRUMMONT DE CARVALHO-

17.-COBRANCA (SUMARIO)-66444/1997-CONDOMINIO EDIFICIO SAO BERNARDO x ESPOLIO DE IVAN FROTA CORDEIRO e outros - Tendo em vista o contido na peticao de fls. 257, bem como na certidao de fls. 258, renovo o prazo para o autor manifestar-se nos presentes autos, conforme requerido. - Adv. SANTINO SAGAIS, IVALDO C. KLOSTER, CARLY-LE POPP, MAJEDA DENISE MOHD POPP, PAULO ROBERTO RIBEIRO NALIN e MAURICIO SWINKA BEVILACOUA-

18.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-66474/1997-SAMIR JOSE DE ANDRADE x RUBENS GRAHL e outros - Diante do contido na peticao de fls. 107/108, defiro o pedido de penhora dos bens descritos nos itens 1. 2 e 3 e ultimo paragrafo de fls. 108. Quanto ao item 1 a penhora devera recair somente sobre os valores existentes nas contas correntes no

momento da penhora, deixando de englobar valores futuros. A penhora dos bens imoveis deverao ser realizadas por precatoria uma vez que o exequente nao apresentou certidao das matriculas dos referidos imoveis. - Adv. RODRIGO NEVES ZANCHET e DEUSDETHE LEOPOLDO DA SILVA-

19.-COBRANCA (SUMARIO)-66476/1997-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL COTOLENGO II x JOSE RIBEIRO DE SOUZA -(Sentença em resumo) Julgado extinto, inciso VIII do art. 267, do CPC.-Adv. ALEXANDRE FREDERICO B SCHWARTZ e CLAUDIA LOPES BORIO-

20.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-66521/1998-BANCO ABN AMRO REAL S/A x CLEOBE FERRINI -Intime-se a parte requerente dos termos do oficio retro.-Adv. IZA-BEL CRISTHINA MARTINS CAMPOS e LUIZ FERNANDO DIETRICH-

21.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-66603/1998-BAN-CO VOLKSWAGEN S/A x ALVARO FERNANDES OLIVEIRA -Intime-se a parte requerente para retirar o oficio para a Receita Federal, no prazo de cinco (05) dias. -Adv. NELSON PASCHOALOTTO e ERIC GARMES DE OLIVEIRA-

22.-INDENIZACAO ( ORDINARIA )-66634/1998-CELSO ANTONIO BERNATZKI x SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA - Cumpra-se o despacho de fls. 132. Intime-se a parte requerente para efetuar o pagamento das custado Senhor Oficial de Justica, conforme provimento 01/99.-Adv. ANTONIO CARLOS CORDEIRO, ADILSON LUIS FERREIRA, LUCIANA BREDA MERLIN, LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIM, MAURICIO KAVINSKI, FABIANE CAROL WENDLER, CARMEN ROBERTA FRANCO e TATIANA FEIO DE LEMOS GERHARD-

23.-REPARACAO DE DANOS (SUMARIO)-66752/1998-LU-CIANA TREUMANN x HENRY LUETKE JUNIOR -Intimese a parte requerente para retirar a Carta Precatória, e oficio no prazo de cinco (05) dias. - Adv. JULIANA SANCHES S. AMA-BO.

24.-RESSARCIMENTO (SUMARIO)-66960/1998-ELY DE AZAMBUJA GERMANO NETO x ANA CRISTINA ELIAS ROMANO -Intime-se a parte requerente para retirar os oficios, no prazo de cinco (05) dias.-Adv. HOMERO MATIAS e HANELORE MORBIS OSORIO.-

25.-COBRANCA (SUMARIO)-66985/1998-CONDOMINIO MORADIAS ITATIAIA XIII x JOAO PIRES DA SILVA - Dese ciencia as partes da baixa dos autos. - Adv. MARILZA MATIOSKI e RICARDO FEITOSA DE ARAUJO-

26.-ORDINARIA DE INDENIZACAO-67147/1998-CONDO-MINIO RESIDENCIAL SERTANEJA BLOCO B X ADECOM ADM DE CONDOMINIOS/PIERNARO & CHRISOSTOMO L-Intime-se a parte requerente dos termos do oficio retro-Adv. FERNANDO DE OLIVEIRA SIKORSKI, EDGARD LUIZ CAVALCANTI ALBUQUERQUE, ANTONIO CELSO C. DE ALBUQUERQUE, AFONSO PROENCO BRANCO FILHO & PILCARDO CHEANG.

27.-ORDINARIA DE RESCISAO CONTRAT-67287/1998-BAGGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS e outros x GERALDO ANTONIO DA SILVA e outros -Intime-se a parte requerente para efetuar o pagamento das custas do Senhor Oficial de Justica, conforme provimento 01/99.-Adv. IVAN SERGIO TASCA, BRASIL PARANA DE CRISTO II e MAGDA JOELMA VACCARELLI-

28.-REPARACAO DE DANOS (SUMARIO)-67301/1998-FA-BIO ALBERTO DIPP x ALFEU PIRES DA SILVA -Intime-se a parte requerente para retirar a Carta Precatória, no prazo de cinco (05) dias. - Adv. MARCOS A. P. TOLEDO, ELIANE CRISTINA ANDREOTTI e ANTONIO CARLOS CANTONI-

29.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-67733/1998-AU-TOPLAN ADM DE CONS LTDA x DINIZ COMERCIO TRANSPORTES E COMUNICACAO LTDA -Intime-se o requerente para manifestar-se sobre o retorno da carta precatoria.-Adv. NELSON CARLOS DOS SANTOS-

30.-RESCISAO CONTRATUAL (ORD)-68092/1999-BRAS-LOTE LOTEAMENTOS BRASILEIROS LTDA x DALTON DE CASTRO VON SEELEN e outros - De-se ciencia as partes da baixa dos autos./ - Adv. EDSON CENTANINI FILHO, SAN-TINO SAGAIS, RAFAEL AMBROSIO DIAS, JOSE AMBRO-SIO DIAS FILHO e LUIZ OTAVIO MONASTIER-

31.-COBRANCA (SUMARIO)-68326/1999-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL CAMPO COMPRIDO II x MARLON RENE GUERREIRO DE OLIVEIRA -(Sentença em resumo) Julgado extinto, inciso VIII do art. 267, do CPC.-Adv. ALEXANDRE FREDERICO B SCHWARTZ e CLAUDIA LOPES BORIO-

32.-ORDINARIA DE INDENIZACAO-68453/1999-PRISCILA XAVIER DO NASCIMENTO(Rep p/ CLEIDIMAR) x DIONIR DE OLIVEIRA - Atenda-se o parecer de fls. 427/428. - Adv. PAULO ELIAS ARTIGAS, ALEXSANDRA MARILAC BELNOSKI, LILLIANA MARIA CERUTI LASS e ADELCIO CERUTI-

33.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-68492/1999-SUELI MARIA DE LOURDES SBALQUEIRO ORTOLAN X EMERSON NEIA DO AMARAL e outros -(Sentença em resumo) Homologado o acordo. Suspendo o feito ate seu integral cumprimento. - Adv. OTTO JOAO LYRA NETO e CLINIO LEANDRO LINO LYRA-

34.-ORD.DE REVISAO DE CONTRATO-68584/1999-DA GRANIA AGROINDUSTRIAL LTDA x BANCO BOAVISTA S/A - Intimem-se as partes a fim de que apresentem suas alegacoes finais, sucessivamente, no prazo de 10 dias. - Adv. SER-

GIO RENATO COSTA FILHO, ROBERTO BERTHOLDO e DANIEL HACHEM-

35.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-68785/1999-TRH SERVICOS E RECURSOS HUMANOS LTDA x FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL - (em resumo) - Tendo em vista o posicionamento da jurisprudencia no sentido de ser cabivel a fixacao de honorarios advocaticios nos casos de execucao judicial, fixo para pronto pagamento, honorarios advocaticios no valor de R\$ 10.000,00. Intime-se a parte requerente para efetuar o pagamento das custas do Senhor Oficial de Justica, conforme provimento 01/99 - Adv. APARECIDO JOSE DA SILVA, GLEUCIO ROGERIO SILVA, ROBINSON SILVA ALEXANDRE, JOSE PAULO GRANERO PEREIRA, ALESSANDRA SPREA PETRI, JACQUELINE CARLA DE SOUZA, DANIELE VALANDRO FARINA, ROSANA HACK CAMARGO, ALEXANDRE WERNER, VANESSA PEDROLLO CANI e WELLINGTON TREUMANN PEDROSO-

36.-COBRANCA (SUMARIO)-68872/1999-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL VALE VERDE II x MARLENE FRANCO DA SILVA - (Sentença em resumo) Julgado extinto, inciso VIII do art. 267, do CPC.-Adv. ALEXANDRE FREDERICO B SCHWARTZ e CLAUDIA LOPES BORIO-

37.-COBRANCA (SUMARIO)-69001/1999-COND CONJ RES MORAD JD DAS ARAUCARIAS III-LOTE 08 x ZILDA MENEGUELLO-Intime-se a parte requerente dos termos da certidao do Senhor Oficial de Justica.-Adv. PAOLA DAMO COMEL, LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ, EMERSON LUIZ VELLO, LIANE SLOBODIAN MOTTA VIEIRA e FABIO ROBERTO MOTTA VIEIRA-

38.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-69207/1999-BANCO REAL S/A x JOAO MARCIO PICELLI - Defiro o pedido de fls. 147, pelo prazo ali requerido. - Adv. IZABEL CRISTHINA R. MARTINS CAMPOS e LUIZ FERNANDO DIETRICH-

39.-EMBARGOS A EXECUCAO-69314/1999-JOAO ORAS-MO e outros x JOSE FERRADAS MUINOS -Intime-se o requerente para manifestar-se sobre o retorno da carta precatoria.-Adv. REGINA APARECIDA CAMPOS, JEFFERSON OSCAR HECKE e LUIZ HECKE-

40.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-69572/2000-BAN-CO PANAMERICANO S/A x JOSE SERGIO SAMBULSKI - Manifestem-se as partes, no prazo comum de 05 dias, acerca da efetiva possibilidade de transacao, apresentando propostas para tanto. Se inviavel a transacao (a ausencia de proposta concreta importara na presuncao de desinteresse na conciliacao), venham conclusos os autos para saneamento ou julgamento conforme o estado do processo, sendo caso. No mesmo prazo especifiquem os litigantes as provas que efetivamente pretendem produzir indicando com objetividade e precisao, que fatos juridicos buscam demonstrar com cada modalidade probatoria requerida. - Adv. ADRIANO MUNIZ REBELLO, ABEL ANTONIO REBELLO, JAIME DIAS DE OLIVEIRA JR, IVONE STRUCK, ORIMAR CROCETTI DE FREITAS e ADRIANA DE FREITAS GEHRING-

41.-ORDINARIA DE INDENIZACAO-69831/2000-MARIA IRENE DUARTE NUNES x BANCO DO BRASIL S/A -Subam os autos ao Egrégio Tibunal de Alçada do Justica.-Adv. LUIZ FERNANDO CACHOEIRA, CHARLES ERVIN DREHMER, HELENIZE CRISTINE DIETRICH, LUIZ FERNANDO Z. TORRES e CARLOS MURILO PAIVA-

42.-INTERDICAO-69840/2000-ANTONIO ROBERTO DOS ANJOS x TEREZA DE ALMEIDA ANJOS - Diante do contido no laudo do sr. perito, manifestem-se as partes e o Dr. Curador Geral. - Adv. DENISE SCHREDERHOF-

43.-ARROLAMENTO-69923/2000-DAGMAR VERONICA BOHM e outros x MARLENE BOHM - Ag. assinatura do auto de partilha. - Adv. NIVAL FARINAZZO FILHO-

44.-ORDINARIA DE NULIDADE-70112/2000-LUIZ CAR-LOS MEDAGLIA HAESBAERT e outros x BANCO ITAU S/ A - Manifeste-se o reu a respeito dos documentos juntados as fls. 340/342. - Adv. PEDRO MACENTE, MARA REGINA MACENTE, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS e TATIANA KALKO-

45.-ORDINARIA-70157/2000-PEDRO NUNES DE GOUVEIA x NIENKOTTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA - Diante do contido na peticao de fls. 150, manifestemse as partes. - Adv. DARLAN RODRIGUES BITTENCOURT e ROGERIO GALLI BERARDI-

46.-REINTEGRACAO DE POSSE-70269/2000-CIA ITAULE-ASING DE ARREND MERCANTIL - GRUPO ITAU x IRO-NALDO PEREIRA DE D JUNIOR - De-s ciencia as partes da baixa dos autos. - Adv. ANNE CRISTINE RODRIGUES e JU-LIO ANTONIO SIMAO FERREIRA-

47.-ORDINARIA-70495/2000-ALMIR PEREIRA x MULT-PLAN ADMIN NACIONAL DE CONSORCIOS S/C LTDA e outros - Digam as partes em cinco dias sobre o laudo pericial de fls. 170/207. - Adv. ELENI JULIATO PIOVESAN, MIRI-AM ANGELA CAVALHEIRO, FABIO REIMANN, REGES JOSE REIMANN, MARCOS ANTONIO ZAITTER e CARLA FABIANA EVERS-

48.-ORDINARIA-70498/2000-JAIR JOSE LAZZARI e outros x BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A e outros - Diante da juntada dos documentos de fls. 183/191, manifestem-se o autores. - Adv. IVO GOMES, JULIANA DE BARROS BLEY GALLI, MAURICIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, FLAVIA DANIELE GOMES e HELENA MUSSOLINO-

49.-ORDINARIA DE INDENIZACAO-70625/2000-BUDEL

- OBRAS LTDA De-se ciencia as partes da baixa dos autos. Adv. JOSE CARDOSO, EDUARDO MELLO, RAFAELA AL-MEIDA DO AMARAL, PEREGRINO DIAS ROSA NETO, ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO, RENATO BEL-TRAMI, FRANCISCO BRAZ NETO e CRISTIANA DE OLI-VEIRA FRANCO-
- 50.-COBRANCA (SUMARIO)-70637/2000-CONDOMINIO CONJ RESIDENCIAL STA CANDIDA II COND II x ENI CONCEICAO CAVARSAN -Intime-se a parte requere termos do oficio retro.-Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ, CRISTIANA INDRELE CECON, PATRICIA PIEKARCZYK, SALETE STAFFEN e DIRCEU ZANONI-
- 51 -INTERDICAO-70710/2000-FDINA MARIA BARRISAN DE OLIVEIRA x REGINA ORTENCIO SANROMAN BAR-BISAN - Diante do contido no laudo do sr. perito, manifestem se as partes e o Dr. Curador Geral. - Adv. VANILDE DO RO-CIO TREVISAN RODRIGUES-
- 52.-ORD.DE REVISAO DE CONTRATO-70830/2000-AUTO POSTO COPA OURO LTDA x ESSO BRASILEIRA DE PE-TROLEO S/A -(Sentença em resumo) Julgado extinto, inciso VIII do art. 267, do CPC.-Adv. PAULO JOSE GOZZO, IRI-NEU NORBERTO DE M. GOZZO, CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO e ROBSON IVAN STIVAL-
- 53.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-70835/2000-SER-VOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x AMELIA ZATTA -Subam os autos ao Egrégio Tibunal de Alcada do Estado.-Adv. ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARA-
- 54.-MONITORIA-70857/2000-TEXTIL TABACOW S/A, x CLEIDE DO CARMO SIMAS e outros -Intime-se a parte requerente para retirar o oficio, no prazo de cinco (05) dias.-Adv. CINTIA MARIA LEO SILVA DE OLIVEIRA-
- 55.-REINTEGRACAO DE POSSE-70872/2001-CIA. ITAULE-ASING DE ARREND. MERCANTIL - GRUPO ITAU x RO-MALINA DE FRANCA COSTA - De-se ciencia as partes da baixa dos autos. - Adv. CARLOS ALBERTO ARAUJO RO-VEL e IVAN RIBAS-
- 56.-EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD.-70874/2001-MARIO JACOB TURRA x SAVINO VILSON FUCCI e outro - Intime-se a parte requerente para manifestar-se sobre a avaliacao - Adv. IOSE DO CARMO BADARO, MARCIA S. BA-RAO e LUCIANA REGINA DOS REIS-
- 57 ARROLAMENTO-71019/2001-ROMARIO MIRANDA PACHECO x MARIA EUNICE SANCHOTENE PACHECO Indefiro o pedido de fls. 102 a 103, uma vez que a homologacao da partilha amigavel deve ser precedida do pagamento do respectivo imposto de transmissao a titulo de morte conforme determina o artigo 192 do CODIGO TRIBUTARIO NACIO-NAL que diz art. 192. Nenhuma sentenca de julgamento de partilha ou adjudicacao sera proferida sem prova da quitacao de todos os tributos relativos aos bens do espolio ou as suas rendas. O item 5.10.4 do codigo de normas da corregedoria geral da justica apenas repete o paragrafo 2º do artigo 1.031, do CPC, que diz que o formal so sera expedido e entregue a parte apos a comprovação, verificada pela fazenda publica do pagamento de todos os tributos o que nao desautoriza o cumprimento do artigo 192 do codigo tributario nacional, uma vez que a fazenda publica apenas fiscaliza o pagamento do tributo nao fixa o momento do referido pagar ento. - Adv. ALCEU BOLLIS e CELIA REGINA MARCON LEINDORF-
- 58.-ORDINARIA DE COBRANCA-71063/2001-BANCO DO BRASIL S/A x NIVALDO SOARES DE SOUZA - Intin autor, a fim de que promova o depopsito dos honorarios do sr. perito. - Adv. LEONDINA ALICE MION PILATI, GLAUCIO CEZAR SILVA MOLINO e ALVARO PEDRO JUNIOR
- 59 -EXECUCAO-71078/2001-PORTO SEGURO COMPA-NHIA DE SEGUROS GERAIS x PROBEC CURSOS DE COM-PUTACAO E COM DE LIVROS LTDA -Intime-se a parte requerente dos termos do oficio retro.-Adv. CIRO BRUNING, ANDRE LUIZ SAAD VIEIRA e IVONE TEREZINHA RAN-
- 60.-CAUTELAR DE ARRESTO-71219/2001-AUTOCAR INE-PAR ADMINISTRADORA DE CONS S/C LTDA x WALDE-MAR LEMOS - Regularize-se a peticao de fls. 119/120, e apos voltem os autos conclusos para o prosseguimento do feito. Adv. DANIELE POTRICH LIMA DAS PORTAS-
- 61.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-71230/2001-OLIMPIO LUIZ DE ANDRADE x VERA LUCIA DOS SANTOS e outros -Intime-se a parte requerente dos termos do oficio retro.-Adv. DENISE LUNELLI MARCONDES e ROSA-NE VIDA CANFIELD-
- 62.-REINTEGRACAO DE POSSE-71343/2001-UNIBANCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL x SAN-DRO MAURICIO SMANIOTTO -(Sentenca em resumo) Julgo extinto, inciso III do artigo 269, do CPC. Defiro o pedido de dispensa do prazo recursal. - Adv. LUCIANA BERRO, MAR-CELO FABIANO GRESKIV e ROMAGUEIRA NUNES DE AVILA FILHO-
- 63.-ORDINARIA-71355/2001-MARLENE RIBEIRO DOMIN-GUES e outros x BANCO ITAU S/A - CREDITO IMOBILIA-RIO - (despacho em resumo) - As partes sao legitimas e se encontram devidamente representadas. Concorrem na especie os pressupostos processuais e condices da acao. Dou o feito por saneado. No caso em tela vislumbro desde logo a relacao de consumo pois os autores sao consumidores finais dos servide consumo pois os autores sao consumidores finais dos servi-cos oferecidos pelo banco. Ressalto que seus servicos estao expressamente previstos no codigo de defesa do consumidor art. 3º, paragrafo 2º. Desse modo, por se tratar de norma cogen-te, de ordem publica aplico-a para o efeito de inverter o onus

- da prova. Assim havendo a necessidade de se verificar os valo res devidos imprescindivel a realização de prova pericial observando-se os parametros trazidos pela Lei de Consumo. Como pontos controvertidos sobre os quais devera versar a producao de provas fixo: se existe saldo devedor ou credito a receber pelos autores, capitalizacao dos juros, criterio de reajuste do saldo devedor, validade da TR como indice de atualizacao sistema de amortização, regularidade na aplicação dos indices de atualização do saldo devedor. Para a verificação de tais pontos controvertidos sera necessaria a realização de prova pericial Eventuais documentos que ainda nao se encontram nos autos poderao ser juntados para auxiliar a realizacao da prova perici-al. Oportunamente sera designada data para a realizacao de audiencia de instrucao e julgamento caso se verifique a necessidade da producao de outras provas testemunhal e ouvida das partes. Para a realizacao da pericia tecnica nomeio o Sr. reinaldo carneiro muchailh que devera ser intimado para apresentar proposta de honorarios no prazo de 5 dias, apos a apresentacao dos quesitos pelas partes. Intimem-se os litigantes para apresentação dos quesitos e indicação de assistentes tecnicos no prazo de 10 dias. - Adv. MARCELO CONCEICAO ANDRE-ATTA, ROSY MARY CONCEICAO, TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER LUIZ RODRIGUES WAMBIER EVA-RISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS e ADRIANA ZOE MONCLARO GRANDINETTI-
- 64.-ORDINARIA DE REPAR.DE DANOS-71376/2001-SER-GIO TADEU MONTEIRO DE ALMEIDA x ITAIM COMER-CIO DE VEICULOS LTDA - Defiro o pedido de adia audiencia, tendo em vista que a carta precatoria ainda nao retornou. Designo para realizacao de nova audiencia o dia 10 de abril de 2.003, as 14.00 horas. - Adv. JULIO CESAR ABREU DAS NEVES e JEAN MAURICIO DE SILVA LOBO-
- ORDINARIA DE RESCISAO CONTRAT-71431/2001-CLAUDIO GRAMM x CIDADELA S/A -Subam os autos ao Egrégio Tibunal de Alçada do Estado.-Adv. ODAIR SABOIA CORDEIRO, LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIM e TATIA-NA FEIO DE LEMOS GERHARD-
- 66.-INTERDICAO-71465/2001-LEONILDES RIBEIRO MAR-TINS x DELMARIO RIBEIRO MARTINS - Vista ao curador geral apos intime-se a requerente para que se pron peito das informações prestadas pelo Sr. Perito. - Adv. MAR-CO ANTONIO DE SOUZA e FERNANDO AUGUSTO DE
- 67 -REINT DE POSSE C/PED DE LIM -71558/2001-DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL x DAN-TE CASTELLANO NETO -Manifestem-se as partes, no prazo comum de 05 dias, acerca da efetiva possibilidade de transacao, apresentando propostas para tanto. Se inviavel a transacao (a ausencia de proposta concreta importara na presuncao de desinteresse na conciliacao), venham conclusos os autos para saneamento ou julgamento conforme o estado do processo, sendo caso, No mesmo prazo especifiquem os litigantes as provas que efetivamente pretendem produzir indicando com modali-dade e precisao que fatos juridicos buscam demonstrar com cada modalidade probatoria requerida. - Adv. NORTON JOSE NASCIMENTO, RENATA CAVALCANTI DE A. LIMA, MA-RIA CAROLINA MACEDO, ANDREA VERANO PONTES, MARCELO FABIANO GRESKIV e MARIA DE FATIMA N
- 68.-EXECUÇÃO HIPOTECARIA-71669/2001-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x IVONE CHEQUER DA SILVA -Intime-se a parte requerente para efetuar o pagamento das custas do Senhor Oficial de Justica, conforme provimento 01/99.-Adv. EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS, LUIZ RODRIGUES WAMBIER e TERESA ARRUDA ALVIM
- 69.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-71693/2001-BAN-CO PANAMERICANO S/A x ANDERSON KAIS -(Sentenca em resumo) Julgo extinto, inciso III do artigo 269, do CPC.-Adv. ADRIANO MUNIZ REBELLO, ABEL ANTONIO RE-BELLO, JAIME DIAS DE OLIVEIRA JR e JOSEANE CRIS-TINA RODRIGUES-
- -ORD.DE REVISAO DE CONTRATO-71704/2001-MAC-ILON ABILIO MARCA x BANCO HSBC BANK BRASIL S/ A - Manifestem-se as partes a respeito da proposta de honora-rios formulada as fls. 96. - Adv. ALEXANDRE CHRISTOPH LOBO PACHECO e LUCIA AURORA FURTADO BRONHO-
- 71.-ORD.DE REVISAO DE CONTRATO-71716/2001-HEI-TOR ZARDO BRANCO (Esp de) e outros x FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A -Manifestem-se as partes, no prazo comum de 05 dias, acerca da efetiva possibilida-de de transacao, apresentando propostas para tanto. Se inviavel a transacao (a ausencia de proposta concreta importara na prencao de desinteresse na conciliacao), venham concluso autos para saneamento ou julgamento conforme o estado do processo, sendo caso. No mesmo prazo, especifiquem os litigantes as provas que efetivamente pretendem produzir, indi-cando com objetividade e precisao que fatos juridicos buscam demonstrar com cada modalidade probatoria requerida. - Adv PATRICIA DUTRA DA SILVA, NELSON PASCHOALOTTO, CRISMACLEYTON PAMPLONA, RODRIGO SANTOS OTE-RO, LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA, MARCOS SOU-A RONCHESEL, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, GUSTA VO ALONSO GARMES, NATALINO GUEDES DA SILVEI-RA ELIAS DAHER ILINIOR IOSIANE DE CAMPOS SILVA GIACOVONI, MARIO MACHADO JUNIOR, GISELE BUO-RO CONTE GARMES, LUIS RICARDO FERNANDES DE CARVALHO, CHRISTIANI MARIA SARTORI BARBOSA e MARCO A.R. DE SOUZA-
- 72.-ORDINARIA DE RESCISAO CONTRAT-71810/2001-AUTO POSTO STAR LTDA x TEXACO BRASIL S/A PRO-DUTOS DE PETROLEO - Tendo em vista o contido na peticao de fls. 149/151 e documentos de fls. 152/174, manifeste-se o

- Adv. LUIZ ROBERTO ROMANO, LUCILENE COR-REA LIMA ROMANO, ADALGISA MENDES, KLEBER FARIA DE MASCARENHAS e MELISSA ACHCAR CAPRI-
- 73.-ORDINARIA DE COBRANCA-71888/2001-BANCO DO BRASIL S/A x JOAO AMILTON ANTUNES DE OLIVEIRA Defiro o pedido de fls. 47, pelo prazo ali requerido. - Adv. ANA LUCIA CABEL LIMA-
- 74.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-71982/2001-BAN-CO BRADESCO S/A x PAULO LUIZ DA COSTA -Intime-se a parte requerente para efetuar o pagamento das custas do Senhor Oficial de Justica, conforme provimento 01/99.-Adv. MURILO CELSO FERRI e EMANUEL VITOR CANEDO DA
- 75.-DESP.P/FALTA DE PGTO.C/C COB.-72012/2001-SAYAH YOUSSEF x MARIA PUETTER - (sentenca em resumo) - Julgo procedente a presente acao para decretar a rescisao do enfo-cado contrato de locacaom na forma do preceituado nos arts. 9°, inciso III, e 62, inciso I, da Lei de Locacoes, qual seja a falta de pagamento de alugueres, decretar o despejo da requeri-da e condenar a re no pagamento dos alugueres em atraso, correspondentes aos meses de agosto 2001 e subsequentes, ressalvando os alugueis pagos no prazo e comprovados nos autos, ate a imissao na posse do imovel pelo locador, observando-se a correção monetaria de lei a partir dos respectivos vencimentos art. 1º paragrafo 1º da lei nº 6.899/81 e os juros de mora da mesma forma, na ordem de 1% ao mes, bem como multa contratual de 10% sobre o valor do debito, de acordo com o artigo 924 do C.C.. De consequencia condeno ainda a demandada no pagamento das custas processuais e dos honorarios advocaticios do patrono da requerente, os quais fixo em 10% sobre o valor da condenacao tendo em conta as regras dos artigos 20 paragrafo 4º, do CPC. Oportunamente expeca-se a notificacao para a desocupacao do imovel pela inquilina no prazo de 15 dias sob pena de despejo forcado, nos termos dos art. 63 paragrafo 1º, letra A e 65 da lei do inquilinato. Estabeleco o valor da caucao para a eventual execucao provisoria do despejo em 12 vezes o valor do aluguel atualizado a data do caucionamento como estatuido no art. 64 da invocada legislacao. Concedo a requerida o beneficio da Assistencia Judiciaria com a ressalva do artigo 12 da Lei 1060/50. - Adv. MARCIO PERCIVAL PAI-VA LINHARES, VICTOR EUGEN VON ROEDER PSCHE-RA, ANTONIO PELLIZZETTI, JOAO GERALDO NASCI-MENTO e RAFAEL ANTONIO PELLIZZETTI-
- 76.-EMBARGOS DE TERCEIRO-72216/2001-EDIPE EM-PREEND INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA x BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A -Manifestem-se as partes, no prazo comum de 05 dias, acerca da efetiva possibilidade de transacao, apresentando propostas para tanto. Se inviavel a transacao (a ausencia de proposta concreta importara na presuncao de desinteresse na conciliacao), venham conclusos os autos para saneamento ou julgamento conforme o estado do processo, sendo caso, No mesmo prazo especifiquem os litigantes as provas que efetivamente pretendem produzir, indicando com objetividade e precisao, que fatos juridicos buscam demonstrar com cada modalidade probatoria requerida. - Adv. JOAO BATISTA DOS ANJOS, PAULINO ANDREOLI, MO-ZART PIZZATO ANDREOLL SANDRA MARA PEREIRA. MIEKO ITO e ERIKA HIKISHIMA FRAGA-
- 77.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-72242/2001-BANCO BRADESCO S/A x MASSUQUETO CONSTRUTO-RA LTDA e outros -Intime-se a parte requerente para retirar o edital, no prazo de cinco (05) dias.-Adv. MURILO CELSO FERRI e EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA-
- 78 -CORRANCA (SUMARIO)-72264/2001-ROGER LUIZ BOUFLEUR x REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A -Conta de Custas R\$ 18.20 - Adv. UGO ULISSES ANTUNES DE OLIVEIRA, ROLAND HASSON, SANDRA CALABRE-SE SIMAO, ELISABETH REGINA VENANCIO TANIGUCHI, LUCIANE LAZARETTI B BISTAFA MARCO AURELIO PELLISSARI LOPES, JOEL BERTO e MARIA ANGELA SZPAK SWIECH-
- 79.-ORDINARIA DE COBRANCA-72266/2001-BANCO DO BRASIL S/A x IGLAIR TEREZINHA MAROUETTO CHIA-MULERA - (despacho em resumo) - As partes sao legitimas e se encontram devidamente representadas. Concorrem na especie os pressupostos processuais e condicoes da acao. Dou o feito por saneado. Como pontos controvertidos sobre os quais deveras versar a producao de provas fixo: se existe saldo devedor ou credito a receber pela re capitalizacao dos juros, cobranca de taxas ilegais, comissao de permanencia percentual da multa de mora, demais encargos cobrados em desacordo com as clausulas contratuais e com as normas de direito material aplicaveis ao caso. Eventuais documentos que ainda nao se encontram nos autos poderao ser juntados para auxiliar a realizacao da prova pericial. Determino ao autor a juntada de todos os extratos e demais documentos que versem sobre a relacao negocial existente entre as partes. Oportunamente, sera designada data para a realização de audiencia de instrução e julga mento caso se verifique a necessidade da producao de outras provas testemunhal e ouvida das partes. Para a realizacao da pericia nomeio o senhor flantelor souza de oliveira, que devera ser intimado para apresentar proposta de honorarios no prazo de 05 dias, apos a apresentacao dos quesitos pelas partes. Inti-mem-se os litigantes para apresentacao dos quesitos e indicacao de assistentes tecnicos no prazo de 10 dias. - Adv. FLAVIA CRISTIANE MACHADO VERA LUCIA INES AMALEI VI-TOLA, MIGUEL FERNANDO RIGONI e ERICA MARTA
- CO SANTANDER BRASIL S/A x AORILHO ELIAS DE OLI-VEIRA -Intime-se a parte requerente para retirar o oficio para a Receita Federal, no prazo de cinco (05) dias. -Adv. FER-NANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA e JOAO HENRIOUE DA

- 81 -INTERDICAO-72337/2001-ARVI ANTONIO RODRI-GUES x ARACY DE LOURDES RODRIGUES - Defiro o pedido de fls. 42, pelo prazo ali requerido. - Adv. CARLOS MAZZA FILHO-
- 82.-ALVARA-72361/2001-MARIA HELENA LICESKI x -(Sentença em resumo) Deferido o alvará.-Adv. SIDNEY AZA-RIAS INACIO-
- 83.-DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO-72374/2001-NIL-SON IDELVINO BIAVATTI x ELILIAN TEREZINHA PIC-COLI - Defiro o pedido de fls. 40. - Adv. DENISE LUNELLI MARCONDES, ROSANE VIDA CANFIELD, SILVIO BATIS-TA, MARCOS ALBERTO PICOLI, CICERO JOSE ALBANO, DANIELA MARI WERKHAUSER e PATRICIA MARIN DA
- 84 -BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-30625/2002-BV FINANCEIRA S/A x JOSIMAR FIRMINO DE JESUS FRAN-CISCO -Peticao inicial que encontra-se aguardando o preparo inicial de custas, prazo de trinta (30) dias, sob pena de cancelamento. R\$ 311,50 -Adv. CRISTIANE BELINATI GARCIA
- 85.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-30628/2002-MARIA APARECIDA TONETO BANDEIRA x DIBENS LEASING SA A -Peticao inicial que encontra-se aguardando o preparo inicial de custas, prazo de trinta (30) dias, sob pena de cancelamento. R\$ 616,00 -Adv. LUCIANO M. RIBAS MACHADO-
- 86.-INDENIZACAO-30661/2002-LUIZ ANTONIO BATISTA DA COSTA x BANCO BRADESCO S.A. -Peticao inicial que encontra-se aguardando o preparo inicial de custas, prazo de trinta (30) dias, sob pena de cancelamento. R\$ 164,50 -Adv. ALZIRO DA MOTTA SANTOS FILHO-
- 87.-DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO-30671/2002-DU-LLA WEISHEIMER WITHERS x ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS -Peticao inicial que encontra-se aguardando o preparo inicial de custas, prazo de trinta (30) dias, sob pena de cancelamento. R\$ 616,00 -Adv. SIRLEIDE HASENAUER-
- 88 -MONITORIA-30685/2002-SITESE SISTEMAS TECNI-COS DE SEGURANCA S/C LTDA x IECSA GTA TELECO-MUNICAÇÕES LTDA -Peticao inicial que encontra-se aguardando o preparo inicial de custas, prazo de trinta (30) dias pena de cancelamento. R\$ 616,00 -Adv. ANE G. DE RESEN-DE FERNANDES-
- 89.-COBRANCA (SUMARIO)-30690/2002-CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTEBELLO x ADILSON RODRIGUES BONAN -Peticao inicial que encontra-se aguardando o preparo inicial de custas, prazo de trinta (30) dias, sob pena de cancelamento. R\$ 269,50-Adv. FERNANDA PIRES ALVES-
- 90.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-30770/2002-BAN-CO DAIMLERCHRYSLER S/A x V.R. BOREL M.E. -Peticao inicial que encontra-se aguardando o preparo inicial de custas, prazo de trinta (30) dias, sob pena de cancelamento, R\$ 616.00 Adv. HELIO LUIZ VITORINO BARCELOS-
- 91.-COBRANCA (ORDINARIO)-30800/2002-PAULO RO-BERTO MULLER X TOKIO MARINE BRASIL SEGURADO RA S/A -Peticao inicial que encontra-se aguardando o preparo inicial de custas, prazo de trinta (30) dias, sob pena de cancela-mento. R\$ 616,00 -Adv. JULIANA MARTINS ZAPAROLI-
- 92.—72417/2002-LIONE KAVISKI PEIXOTO x ANDREIA DE MORAIS e outros - (sentenca em resumo) - Diante disso, rejeito os presentes embargos. - Adv. NELSON ANTONIO GOMES JUNIOR, JOSE VALTER RODRIGUES, MARION ARANHA PACHECO MUGGIATI e RAQUEL WOLLERT-
- 93.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-72430/2002-EXPRESSO NORDESTE LTDA. x LETICIA MARIA FRAN-CESCHI. -Intime-se o credor dos termos do requerimento do Sr. Oficial de Justiça.-Adv. NELSON ANTONIO GOMES JU-NIOR, JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA, EMILIA DANIE-LA CHUERY, ANTONIO CARLOS BRASIL F PIERUCCINI e MARCOS SERGIO JAKIEMIN MARTINS-
- 94 -INVENTARIO-72489/2002-DANIEL PROCHMANN ROSA e outros x VITOR CESAR FIDALGO ROSA - Ag. assinatura do termo comple mentar de descricao de bens. - Adv. VALDIR NUNES PALMEIRA-
- 95.-EMBARGOS DE TERCEIRO-72515/2002-ADRIANO CEZAR DOS SANTOS GRALAK x JOSE TRINDADE -Ma nifestem-se as partes, no prazo comum de 05 dias, acerca da efetiva possibilidade de transacao, apresentando propostas para tanto. Se inviavel a transacao (a ausencia de proposta concreta importara na presunçao de desinteresse na conciliação), venham conclusos os autos para saneamento ou julgamento conforme o estado do processo, sendo caso. No mesmo prazo, especifiquem os litigantes as provas que efetivamente pretendem produzir indicando com objetividade e precisao que fatos juridicos bus-cam demonstrar com cada modalidade probatoria requerida. -Adv. LAURO ARTHUR G. DE SA RIBEIRO, MAURICIO A. PELLEGRINO ADAMOWSKI, MARCOS ANTONIO BAR-BOSA e JOSE ROBERTO CAVALCANTI-
- -INDENIZACAO ( ORDINARIA )-72524/2002-AGENOR GOMES MACEDO x HSBC BANK BRASIL S/A e outros Intime-se a parte requerente dos termos do oficio retro.-Adv.
  SERGIO ALVES RAYZEL e FABIANO MILANI PIECHNIK-
- 97.-CURATELA-72528/2002-NADIR MACHADO x IVONE-TE MACHADO - (sentenca em resumo) - Decreto a interdicao da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalment os atos da vida civil na forma do artigo 5°, II, do CC, e de acordo com o artigo 454, caput do CC, nomeio-lhe Curadora a requerente. Em obediencia ao disposto no artigo 1.184 do CPC e no artigo 12, III, do CC, inscreva-se a presente

registro civil e publique-se na imprensa local e no orgaoficial 3 vezes, com intervalo de 10 dias. Considerando a inexistencia de bens de propriedade da interditanda dispenso a requerente da especializacao da hipoteca legal conforme preve o artigo 1188 do CPC. Custas na forma da lei. - Adv. ODAIR SABOIA CORDEIRO-

98.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-72535/2002-CON-TINENTAL BANCO S/A x ERENILDA BICUDO OUEVEDO Intime-se a parte requerente para retirar o edital, no prazo de cinco (05) dias.-Adv. FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES e ROSIANE APA-

99 JMISSAO DE POSSE-72537/2002-HSBC BANK BRASII S/A - BANCO MULTIPLO x OLIVAL MAGALHAES RIBEI-RO e outros - Diante da juntada do contrato de locacao as fls. 44/45, manifeste-se o autor. - Adv. MIEKO ITO, SIMONE MARQUES SZESZ, ERIKA HIKISHIMA FRAGA, NATALLY S. REYS, JOSE DO CARMO BADARO e MARCIA SEVERI-

100 - ALVARA-72551/2002-MARIA TEREZINHA PEREIRA e outros x -Intime-se o requerente para retirar o Alvará de Levantamento, no prazo de cinco (05) dias. -Adv. CLAIRE LOTI-CI e RICARDO FEITOSA DE ARAUJO-

101.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-72554/2002-SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x ISAIAS HENEMANN -Intime-se a parte requerente ara retirar os oficios, no prazo de cinco (05) dias.-Adv. RO-KARASINSKI-

102.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-72662/2002-BANCO SANTANDER BRASIL S/A x NIVALDO APARECI-DO DOS SANTOS -Intime-se a parte requerente para efetuar o pagamento das custas do Senhor Oficial de Justica, conforme provimento 01/99.-Adv. IDELANIR ERNESTI-

103.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-72768/2002-MA-RIA VITALINA DE ALMEIDA x CONDOMINIO CONJ RE-SID MARECHAL CANDIDO RONDON - Defiro o pedido de fls. 97. - Adv. JEFFERSON GUSTAVO DEGRAF, REINAL-DO CORDEIRO NETO, OSWALDO CARVALHO DA SILVA ROSIANE CARVALHO SCHULMAN e NELSON CARDO-SO DE MIRANDA-

104.-RESCISAO CONTRATUAL (ORD)-72775/2002-AVA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA x MATIL-DE BATISTA RIBEIRO -Intime-se a parte re rar os oficios, no prazo de cinco (05) dias.-Adv. IGOR FILUS LUDKEVITCH-

105.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-72782/2002-MAURO SIMIONI x VERA LUCIA CORDEIRO DE ANDRA-DE -Intime-se o requerente para manifestar-se sobre o retorno da carta precatoria.-Adv. JOSE DO CARMO BADARO, RUTH COATTI, MARCIA SEVERINA BADARO, JORGE CLARO BADARO, LUCIANA REGINA DOS REIS, THAISA JAQUE-LINE VROBLEWSKI, TIHANA GUIMARAES PESSOA, ALLAN ALBERTO DE SOUZA e JUCELIA CATARINA BU-

106.-REPARAÇÃO DE DANOS (ORDINARIO-72794/2002-ELEEEZIO ANDRE DE ARAUJO x SUPERMERCADO PAL-MAS LTDA - Diante da proposta de acordo formulada as fls. 144/145, manifeste-se o reu. - Adv. NORTON PASSOS WALDRAFF e LUIZ HENRIQUE ZANELATTO-

107 -PRESTACAO DE CONTAS-72799/2002-AUTO POSTO SEROS LTDA x BANCO RURAL S/A -Manifestem-se as partes, no prazo comum de 05 dias, acerca da efetiva possibilidade de transacao, apresentando propostas para tanto. Se inviavel a transacao (a ausencia de proposta concreta importara na presunçao de desinteresse na conciliação), venham conclusos os autos para saneamento ou julgamento conforme o estado do processo, sendo caso. No mesmo prazo esepcifiquem os litigantes as provas que efetivamente pretendem produzir, indi-cando, com objetividade e precisao que fatos juridicos buscam demonstrar com cada modalidade probatoria requerida. - Adv FABIANO NEVES MACIEYWSKI, HEROLDES BAHR NETO, ALEX SANDER HOSTYN BRANCHIER, SAULO BONAT DE MELLO, IGUACIMIR GONCALVES FRANCO e SIMARA ZONTA

108.-MONITORIA-72892/2002-BANCO COOPERATIVO SI-CREDI S/A - BANSICREDI x INSTITUTO DE ENSINO SU-PERIOR PEIMEIRO MUNDO e outros -Intime-se a parte redos termos do ofício retro.-Adv. MARCOS AUGUS: TO MALUCELLI, LUIZ EDUARDO CHOMA, ARARINAN KOSOP e ELIANE SAPORSKI-

ES DE OLIVEIRA x GILBERTO BOGUCHESKI SOBRINHO se a parte requerente dos termos da certidao do Senhe Oficial de Justica.-Adv. JONAS BORGES-

110.-COBRANCA (ORDINARIO)-72924/2002-JORGE ELOIR MAURER x ICATU HARTFORD SEGUROS S/A - (despacho em resumo) - Assi, sendo demonstrado de forma inequivoca e atraves de prova robusta o efetivo valor a faz jus a titulo de fundo individual, em decorrencia da transferencia do seu plano para outra empresa de plano de previdencia privada - Porto Seguro e Previdencia S/A. e de lhe ser deferido o pedido de tutela antecipada, a fim de determinar a re promova, no prazo de 05 dias, a transferencia dos valores a que tem direito, tidos como incontroverso por ela. Tal pedido encontra respaldo na nova redacao do artigo 273, paragrafo 6º do CPC que autoriza o deferimento de um ou mais dos pedidos cumulados, ou par-cela deles, mostrar-se incontroverso. Desse modo, determino que a re promova a transferencia do valor de R\$ 13.072.51. devidamente atualizado a firma PORTO SEGURO VIDA E

PREVIDENCIA S/A CNPI Nº 58768284/0001-40 CONTA CORRENTE Nº 81.626-4 banco bradesco, Agencia 292-5 Campos Eliseos, constando como favorecido o autor. Defiro o pedido de prova pericial requerido pelo autor. Para a realizacao da pericia tecnica nomeio o senhor JONAS DORNELLES DE SOUZA, que devera ser intimado para apresentar proposta de honorarios no prazo de 5 dias, apos a apresentacao dos quesitos pela parte. Intimem-se o autor para apresentação dos quesitos e indicacao de assistentes tecnicos no prazo de 10 dias. -Adv. JORGE ELOIR MAURER-

111.-INDENIZACAO (ORDINARIA)-72987/2002-CLAUDIA ADRIANA DE ANDRADE CETENARESKI e outros x BRI-TISH AIRWAYS LONDON - Diante da juntada dos documentos de fls. 165/169, manifestem-se os autores. - Adv. JOEL OLIVEIRA SANTOS, JEFFERSON GUSTAVO DEGRAF, NIVIA APARECIDA DE SOUZA AZENHA, FERNANDO BLASZKOWSKI e ERICA MARTA GAVETTI-

112.-ALVARA-72992/2002-CELIA SCHEANO SIQUEIRA x no) Deferido o alvará.-Adv. MARCELO DE OLIVEIRA e AMALI ELI EL CHAB-

113.-DESP.P/FALTA DE PGTO.C/C COB.-73007/2002-LAR S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES x SHELL BRASIL S/A - (sentenca em resumo) - Assim, uma vez que os embargos tem carater mais infringente que esclarecedor deixo de conhece-los por nao se adquarem ao disposto pelo artigo 535 do CPC. - Adv. PAULO JOSE GOZZO, IRINEU NOR-BERTO DE M. GOZZO, JOSE GUILHERME BARBOSA LEITE e LEONARDO SOUZA-

114.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-73021/2002-CELSO SCHAEFER NETO e outros x BANCO DO BRASIL S/A e outros - Aguarde-se a realizacao da audiencia designada as fls. 121. - Adv. ANDREZZA MARIA BELTONI, LUIZ AFONSO MIGUEL, ARLINDO MENEZES MOLINA, AUDERI LUIZ DE MARCO e BEATRIZ FERREIRA DA COSTA HAUARE-

115.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-73067/2002-BANCO SANTANDER BRASIL S/A x MARIA DA CONCEI-CAO RIBEIRO -Intime-se a parte requerente para retirar os prazo de cinco (05) dias.-Adv. FERNANDO AL-MEIDA DE OLIVEIRA-

116.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-73099/2002-JADIR VASSOLER x MARLENE BEDIN DUMAS - Intimea parte requerente para manifestar-se sobre a avaliação. Adv. FLAVIO CESAR CARNIATTO-

117 -INDENIZAÇÃO ( ORDINARIA )-73107/2002-EMPRE-SA FUNERARIA PIRES LTDA x ORGANIZACAO SOCIAL DE LUTO CURITIBA S/C LTDA e outros - Diante da juntada dos documentos de fls. 254/280, manifestem-se os reus. - Adv MONIA LOPES DE SOUZA, ADRIANA GLUCK CAMAR-GO. JOSIANE DALLA COSTA, ALESSANDRO AGNOLIN E ISIS MARIA DE LINHARES SANTOS-

118.-COBRANCA (SUMARIO)-73108/2002-CONDOMINIO EDIFICIO HOUSTON CLUB & HOUSE I x EDNO ARAMYS CORTES JUNIOR e outros -(Sentença em resumo) Julgado extinto, inciso VIII do art. 267, do CPC,-Adv. JEFERSON WEBER e ROSSANA MARIA W. KENSKI MATTA-

119.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-73112/2002-BANCO BRADESCO S/A x MARINALVA COSTA E SILVA ROCHA - Vista ao autor para que se manifeste sobre as certies de fls. 21 verso e 22. - Adv. LUCIANA SEZANOWSKI-

120.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-73124/2002-BANCO VOLKSWAGEN S/A x LEANDRO ROCKEMBACH -Intime-se a parte requerente para retirar os oficios, no prazo de cinco (05) dias.-Adv. OKSANDRO OSDIVAL GONCAL-ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA e NOEL GARCEZ FRANCA JUNIOR-

121.-EXECUCAO-73156/2002-WALKIRYA THEREZA PRESTES x ARNO JAGNOW e outros -Intime-se a parte reierente dos termos da certidao do Senhor Oficial de Justica. Adv. AIRTON SAVIO VARGAS-

122.-ALVARA-73192/2002-IRACI GONCALVES SALLES SILVA x -Intime-se o requerente para retirar o Alvará, no prazo de cinco (05) dias. -Adv. SUZETE DE FATIMA BRANCO-

123.-DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO-73193/2002-ARILTON LUIZ KOVALKI x FLAVIA HLADYSZWSKI BES-SA - (sentenca em resumo) - Julgo procedente a acao a fim de declarar rescindido o contrato de locação entre as partes, ex vi do disposto no artigo 9°, inciso III, da Lei nº 8245/91, concedendo o reu 15 dias para a desocupação voluntaria sob pena de despejo do imovel. Condeno a re ao pagamento dos alugueres e encargos de locacao vencidos e que venceram no decorrer do processado acrescidos de correcao monetaria e juros de mora a partir dos respectivos vencimentos alem das despesas processuais e honorarios advocaticios do patrono da parte autora, que fixo em 10% sobre o valor do debito. Expeca-se mandado de to de posse em favor do locador. - Adv. BRASIL PARA-NA DE CRISTO II e IVAN SERGIO TASCA-

124.-INTERDICAO-73233/2002-VERA LUCIA DA SILVA GONCALVES x ANA KNAUT DA SILVA - Defiro o pedido de fls. 21, pelo prazo ali requerido. - Adv. ELIZETE REGINA AUGUSTO e RICARDO FEITOSA DE ARAUJO-

125.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-73255/2002-BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A x VALDIRVAL DE OLI-VEIRA -Intime-se a parte requerente para retirar o oficio para a Receita Federal, no prazo de cinco (05) dias. -Adv. SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES, HERMINDO DUAR-TE FILHO, MARCO AURELIO SANTOS GALVAO, SCHEI-LA CAMARGO COELHO TOSIN e LEONARDO XAVIER

126 -EMBARGOS DE TERCEIRO-73258/2002-SUEVERION INDUSTRIA E COMERCIO DE TECELAGEM LTDA x MAYO FACTORING LTDA - Diante do contido na conte cao de fls. 59/64, manifeste-se a embargante. - Adv. STEFAN KLAUS GILDEMEISTER e ORLANDO S HOFFMANN-

127.-OPOSICAO-73268/2002-URBS - URBANIZACAO DE CURITIBA S/A x IGLENIR ROBERTO GENERO e outros Citem-se os opostos para contestar com as advertencias legais prazo comum de 15 dias art. 57 podendo as citações efetivar-se na pessoa dos advogados das partes que ja estiverem representadas nos autos. - Adv. ANA PAULA FURIATTI DE OLIVEI-RA, SIDNEY MARTINS, LUIZ FERNANDO SCHLICHTA, LEILA GARCIA REQUENA, MAGALI LEONIDIA GIACO-MAZZI e LUDOVINA LUCIANE DERING-

128.-COBRANCA (SUMARIO)-73271/2002-CONDOMINIO EDIFICIO GUARAPARI x ROGERIO VALERIO RIBEIRO e outros - Diante do contido na certidao de fls. 47, manifeste-se o autor. - Adv. SALETE STAFFEN-

129.-CAUTELAR INCIDENTAL DE ARREST-73293/2002-MS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA LTDA x AN-DREA AGIBERT MAIA - Diante da peticao de fls. 49/51, manifeste-se a parte autora. - Adv. ALEXANDRE PELISSARI CIDADE, MARIO ADERBAL CIDADE e JOSE CORREA

130.-DESP.P/FALTA DE PGTO.C/C COB.-73294/2002-ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA x AUTO POSTO COPA OURO LTDA -(Sentenca em resumo) Julgo extinto, inciso III do artigo 269, do CPC.-Adv. CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO, ROBSON IVAN STIVAL, WILLIAM MOREI-RA CASTILHO e PAULO JOSE GOZZO-

131.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-73295/2002-BANCO NACIONAL S/A x AMER SONEH e outros - Sobre a excecao de pre-executividade, manifeste-se o exequente. - Adv. MARILI DA LUZ RIBEIRO TABORDA, MARCELO ANTO-NIO TEODORO, MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER e ANTONIO CARLOS DA VEIGA-

132 -EXECUÇÃO POR OUANTIA CERTA-73302/2002-BAN-CO ITAU S/A x GERALDO HIURKO FELIPPE -Intime-se a parte requerente para retirar o oficio para a Receita Federal, no razo de cinco (05) dias. -Adv. DANIEL HACHEM-

133 -INDENIZAÇÃO (ORDINARIA )-73317/2002-ARICAL-DAS DE ALMEIDA e outros x VASP - VIACAO AEREA SAO PAULO S/A -Manifestem-se as partes, no prazo comum de 05 dias, acerca da efetiva possibilidade de transacao, apresentando propostas para tanto. Se inviavel a transacao (a ausencia de proposta concreta importara na presuncao de desinteresse na conciliacao), venham conclusos os autos para saneamento ou julgamento conforme o estado do processo, sendo caso. No mesmo prazo, especifiquem os litigantes as provas que efetiva-mente pretendem produzir, indicando, com objetividade e precisao, que fatos juridicos buscam demonstrar com cada m lidade probatoria requerida. - Adv. REINALDO JOSE ANDRE-ATTA, LETICIA ARAUJO LEONI, ANA PAULA WOLLS-TEIN e CARMEN SILVIA GARMENDIA DE BORBA-

134.-EXCECAO DE INCOMPETENCIA-73333/2002-MER-CANTIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA x BRISTOL BISCARRA NETO e outros - Diante da juntada dos documentos de fls. 19/52 manifeste-se a excipiente. - Adv. TANI MA RIA WURSTER, JOAO CASILLO, OSVALDIR NODARI, SI-MONE ZONARI LETCHACOSKI, LUCIANA PIGATTO MONTEIRO, SAULO BONAT DE MELLO e DAPHNE COR-REIA CAMARA CANTO BOURGES-

135.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-73383/2002-NIVAL-DO GOMES DA SILVA e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A -Manifestem-se as partes, no prazo comum de 05 dias, acerca da efetiva possibilidade de transacao, apresentando propostas para tanto. Se inviavel a transacao (a ausencia de proposta concreta importara na presuncao de desinteresse na conciliação), venham conclusos os autos para saneamento ou julgamento conforme o estado do processo, sendo caso. No mesmo prazo especifiquem os litigantes as provas que efetivamente pretendem produzir indicando com objetividade e precisao, que fatos juridicos buscam demonstrar com cada modali-dade probatoria requerida. - - Adv. NEY PINTO VARELLA NETO, LUIZ RODRIGUES WAMBIER, TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER e EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS

136.-COBRANCA (SUMARIO)-73417/2002-PARQUE RESI-DENCIAL FAZENDINHA x MIRTO JOSE SKROCH e outros -Intime-se a parte requerente para efetuar o pagamento das custas do Senhor Oficial de Justica, conforme provimento 01/99.-Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ, MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCHI e CRISTINA KAKAWA-

137.-INDENIZACAO ( ORDINARIA )-73446/2002-ANGELA CRISTINA LOPES x SHABATURA ENGENHARIA E CONS-TRUCAO CIVIL LTDA e outros -Manifeste-se o autor, dos termos da contestação e documentos.-Adv. HERNANI NO-GUEIRA ZAINA NETO, PAULO AFONSO ZAINA, ANA MARIA ANNIBELLI FERNANDES, JORGE MARCELO DUARTE CORREA e JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLI-

138 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA-73467/2002-ESTE-FANO ULANDOWSKI e outros x BANCO BANESTADO S/ A - Determino o processamento da presente exceção, suspendendo a acao principal. Ouca-se o excepto no prazo de 10 dias.
- Adv. ALVYR MIGUEL BITENCOURT e LUCIA ROSSET-TO THEODORO-

139.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-73476/2002 CONSEG CONSORCIO SEGURANCA S/C LTDA x WAL-DEMAR DA SILVA FIUZA FILHO -Intime-se a parte reque

ente para retirar a Carta Precatória, no prazo de cinco (05) dias. - Adv. PLINIO ROBERTO DA SILVA-

140 -INDENIZAÇÃO (SUMARIA )-73485/2002-JOSE PAU-LO DAMACENO PEREIRA x SANDRA ALICE ALMEIDA ARAUJO -(Sentenca em resumo) Julgado extinto, inciso VIII art. 267, do CPC.-Adv. JOSE PAULO DAMACENO PE

141.-RESTAURACAO DE AUTOS-73593/2002-RUDEGON - REPRESENTACOES E COM DE MADEIRAS LTDA x CIN-TIA KORNEVICZ DE ASSIS CRUZ - (sentenca em resumo) -Julgo restaurados os autos originais de acao mo ta por Rudegon Representacoes e Comercio de Madeiras Ltda, contra Cintia Kornevicz Assis Cruz, pelos presentes autos e mando que prossiga a causa no processo restaurado. Tendo em vista que a responsabilidade pelo desaparecimento dos autos nao se atribui as partes deixo de condenar o reu ao pagamento nas custas de restauracao e honorarios. - Adv. ELIANE SO-RAY S. POLZIN-

142.-INVENTARIO-73594/2002-JOECY GAIO x NEUSA NUNES GAIO - Defiro o pedido de fls. 12 a 13 nomeio inventariante em substituicao o Sr. GREGORIO GAIO, que devera prestar o compromisso legal no prazo de cinco dias e cumprir o despacho de fls. 10. - Adv. GISELE VENZO e ANA PAULA

143.-RESCISAO DE CONTRATO-73595/2002-AUTO POSTO TRES ESTRELAS LTDA x FOX DISTRIBUIDORA DE PE-TROLEO LTDA - O pedido de tutela sera apreciado apos a contestacao. - Adv. SIMONE MARIA MALUCELLI PINTO, ALEX SANDRO DA SILVA SCHELLENBERG e TERENCE

144.-EXECUCAO CONTRA DEVEDOR SOLVE-73610/2002-BANCO BRADESCO S/A x JOAO ROBERTO FACIO e outros -Intime-se a parte requerente dos termos da certidao do Senhor Oficial de Justica.-Adv. DANIEL HACHEM-

-SUSTACAO DE PROTESTO-73616/2002-DATASUL COMPUTADORES LTDA x FARIA AVILA LTDA -1 - Em face dos relevantes fundamentos que embasam a inaugural, resguardados na prova documental que a instrue, reconheco presentes os pressupostos de emergencia que devem informar a tutela telar, delineados no artigo 798 do Digesto Processual Civil - fumus boni juris e periculum in mora - notorios que sao os efeitos deleterios do protesto cambial, consubstanciados no re-ceio de que lapso temporal inerente a regular tramitacao do feito principal possa ocasionar lesao grave e de dificil reparacao aos direitos da autora, concedo liminarmente, inaudita altera pars, a cautela perquerida, determiando a sustacao de protesto pleiteada. Requisuite-se o titulo cambial, permanecendo sob tutela deste juizo. Condiciono a manutencao dos efeitos a liminar a prestacao de caucao idonea suficiente pela parte autora no prazo de 48.00 horas o fazendo como contra-cautela. os termos do art. 804 do CPC, sob pena de ser revogada a liminar. Concretizada a liminar e realizada a caucao, citem-se os requeridos na pessoa de seus representantes legais para nos termos do artigo 802 do CPC, em cinco dias virem apresentar defesa sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, com os efeitos de revelia e confissao (arti-285 e 319 do CPC). -Adv. LUCIANO CHIZINI E CHE

146.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-73628/2002-FI-NANCEIRA ALFA S/A x JUSSARA NUNES -Intime-se a parte requerente dos termos da certidao do Senhor Oficial de Justica.-Adv. FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ, CRISTI-ANE BELINATI GARCIA LOPES e ROSIANE APARECIDA

147.-DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO-73675/2002-CARLOS JOSE MOREIRA x MARIO FERREIRA DE AN-DRADE -Intime-se a parte requerente dos termos da certidao do Senhor Oficial de Justica, -Adv. RONY CESAR CENTE-

148 -FMBARGOS DE TERCEIRO-73692/2002-GILMAR DE JESUS FERREIRA x JOSE AUGUSTO MANSUR e outros -Recebo os presentes embargos, para discussão, determinando a suspensao do processo principal (CPC, ART. 1.052. Certifique-se nos autos principais. Nessas condicoes, defiro a liminar pleiteada no sentido de manter o embargante na posse do veiculo objeto da acao ate decisao final. Citem-se os embargados para contestarem em 10 dias art. 1.053 consignando-se que nao sendo contestado o pedido presumir-se-ao os fatos como ver-dadeiros os fatos alegados pelo embargante (CPC, ARTS. 803, 285 e 319). - Adv. JOSE ADRIANO MALAQUIAS, VIRGI-NIA TONIOLO ZANDER e HAMILTON SCHMIDT COSTA

149 -CAUTELAR DE ARRESTO-73728/2002-ARMARI-NHOS PARANA SANTA CATARINA LTDA x SUPERMER-CADO PRZYTOCKI LTDA -Manifeste-se o autor, dos termos tos.-Adv. GIOVANKA ASTETE SIL-VA DE PAULA e ADEMIR DA SILVA-

150.-ARROLAMENTO-73730/2002-IRAIDE DE SOUZA GONCALVES x EGON HECKE - Defiro o rito de arrolamento artigo 1.031 do CPC. Nomeio inventariante a viuva meeira IRAI-DE SOUZA GONCALVES. Lavre-se auto de adjudicacao em favor da Sra. IRAIDE DE SOUZA GONCALVES. Seja recolhido o imposto de transmissao a titulo de morte. O pedido de alvara devera vir formulado em separado e em apenso a estes autos, conforme determina o Codigo de Normas da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Parana. - Adv. MIGUEL ANTONIO SLOWIK, CLAUDIO XAVIER PETRIK, ANA LUCIA FRANCA, LUIZ GUSTAVO PUJOL e RODRIGO FER-

151.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-73788/2002-BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A x VILSON DO ROCIO

00385/2000 01199/2000

00405/1999

00377/2000 00419/1990

01292/1996 01293/2000 00128/2000

01293/2000

00458/2000

00657/2002

00385/1992 00339/1997

00392/1992

00686/1996

01003/2002

00929/1999 00490/1999

00339/1997

00385/1992 00240/2001

00265/2000 00203/2000 00836/2001 00471/2002

00554/2002 01386/2002

00499/1999 00845/1997 00821/2001

00426/1999

00471/2002 00554/2002

00444/2001 00704/2001 00744/2001

00540/2001 00924/2002

01098/2002 01541/1998 00128/2000

00929/1999 00694/1992 00400/1998

00976/1999 01199/2000 00808/1989

00435/1996

00418/1997 01054/2002 00694/1992

00400/1998 01067/2002 00385/2000

01199/2000

01293/2000 00240/2001

00598/2002

00394/2000 00051/2002

00412/2002

00395/1994 00363/2002

00542/1997

01292/1996 01072/2001 00051/2002

00272/1994

00363/1991 01315/2001

00993/2001

00395/1994 00240/2001

00432/2002 00750/2002

00458/2000 01273/2002 01295/2002

00598/2002 01185/2001 00394/2000

00272/1994 01003/2002 00995/1995

00418/1997 00475/1999

00490/1999

00128/2000

01232/2000

00845/1997 00265/2000

00863/1995

01003/2002 00694/1992

00405/2000

00128/2000 00768/2001

00591/2001

00863/1995 01089/1999

00475/1999

00258/1992

00445/2001 00385/2000

01199/2000

00405/1999 00768/2001

01003/2002

00418/2002

008

039

078

098

146

013

014

038 067

156

041

099

142

069

047

116

062

140 142

102

114 107 154

160

073

007

032

111 045

158

050

096

143

083 127

022 130

046

039

021

009 126

121

022 099

137

089

143

021

045

068

047

029

016

087

078 115

110

029 075

011

096

061 115

PERICO -Intime-se a parte requerente para efetuar o pagamen to das custas do Senhor Oficial de Justica, conforme provimen to 01/99.-Adv. MARCO AURELIO SANTOS GALVAO. SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES, HERMINDO DUARTE FILHO, NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CAS-TRO, ROSANA MARIA FECCHIO e LEONARDO XAVIER

152.-REVISAO DE CONTRATO-73789/2002-AZEMIR AL-VES SANTANA x BANCO BMG S/A - Faculto a emenda da inicial ex vi do contido no artigo 276 do CPC. - Adv. ALCEU WALDIR SCHULTZ e DILETE DE FATIMA DE-NEZ-

153.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-73792/2002-BANCO BRADESCO S/A x FRANCISCO JOSE MADRID CHAVES -Intime-se a parte requerente para efetuar o paga-mento das custas do Senhor Oficial de Justica, conforme provimento 01/99.-Adv. MURILO CELSO FERRI e EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA-

154.-EMBARGOS DO DEVEDOR-73800/2002-DENNYS AMARAL DE CASTRO x OSMAR LUCIO MYLLA -Recebo s, suspendo a Execução. Intime-se o embargado para s querendo, em dez (10) dias.-Adv. JAIR RIBEI-RO, EDIVALDO APARECIDO DE JESUS e PAULO AMBRO-

## 3ª Vara Cível

COMARCA DE CURITIBA 3º VARA CÍVEL JUIZ DE DIREITO: MARCO ANTONIO ANTONIASSI RELAÇÃO Nº 178/2002

Índice de Publicação

Indice de Publ	icação	
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADAO MONTEIRO	031	00349/1996
ADILSON LUIZ BOHATCZUK	037	00554/1996
ADILSON LUIZ FERREIRA FIL	173	01398/2002
ADILSON LUIZ WUICIK	173	01398/2002
ADONIRAN PEDROSO DE OLIV		01465/1999
ADONIS GALILEU DOS SANTO		01036/1999
ADRIANA BASSO	053	00499/1998
ADRIANA DE FRANCA ADRIANA ESPINDOLA CORREA	122	01072/2001
ADRIANA ESFINDOLA CORREZ ADRIANA MURARA DIAS OAB		00477/1999 00898/2001
ADRIANA SIMADON BERTONI	080	00265/2000
ADRIANO MUNIZ REBELLO	069	00499/1999
ADROALDO JOSE GONCALVES		01292/1996
ADYR TACLA FILHO	129	00340/2002
AFONSO CELSO NUNES	052	00435/1998
AIRTON PEDRO DOS SANTOS	085	00398/2000
AIRTON SAVIO VARGAS	128	00316/2002
	157	01046/2002
ALCIDES SOARES DE OLIVEIR		01046/2002
ALDO DE MATTOS SABINO ALDO JOSE VIANNA HERNANI	049 DE 085	00253/1998 00398/2000
ALESSANDRO AGNOLIN	058	01523/1998
ALESSANDRO MOREIRA DE SA		00768/2001
ALEX SANDER HOSTYN BRAN		00410/1998
ALEXANDRE BRAGA RIBEIRO	164	01222/2002
ALEXANDRE CESAR DA SILVA	078	00128/2000
ALEXANDRE CHRISTOPH L PA	C 151	00803/2002
ALEXANDRE DALLA VECCHIA	113	00720/2001
ALEXANDRE FIDALSKI	133	00412/2002
ALEXANDRE FREDERICO B. SO		00510/2001
ALEXANDRE FURTADO SILVA	109	00576/2001
ALEXANDRE LOYOLA DE OLIV	VE 154 160	00924/2002 01098/2002
ALMERINDA RAFFO RODRIGU		00435/1998
ALOISIO DE ALMEIDA	014	00433/1998
TEOISIO DE TEMEIDIT	017	00151/1993
ALTAIR DOMINGUES DE OLIVI		00458/2000
ALTAMIRANO PEREIRA NETO	014	00392/1992
ALTIVO JOSE SENISKI	078	00128/2000
ALZIRO DA MOTTA SANTOS FI		00995/2000
AMADEU RICARDO DOS SANT		01293/2000
AMILTON FERREIRA DA SILVA		00365/2001
ANA CLAUDIA CERICATTO	102 112	00444/2001 00704/2001
	114	00704/2001
ANA FABIA RIBAS DE OLIVEI	089	00458/2000
ANA GABRIELA BECKER OAB		01148/2002
ANA LUCIA DE FIGUEIREDO D		00407/1997
ANA MARIA J.B.FARIA	088	00430/2000
ANA PAULA MUGGIATI DOS SA	A 122	01072/2001
	065	00454/1999
ANANIAS CESAR TEIXEIRA	072	00929/1999
ANDERGONLOVATO	068	00490/1999
ANDERSON LOVATO ANDRE CORNELSEN BROFMA	020 NO 086	00562/1993 00401/2000
ANDRE ZACARIAS TALLAREK		01296/2002
ANDRE ZACARIAS TALLARER	121	00993/2001
ANDREA CUNHA	078	00128/2000
ANDREA LAMBERT DE CASTR		00863/1995
ANDREA PEDROSO DOS SANTO	OS 030	00995/1995
ANDREA VULCANIS MACEDO		00489/1994
ANDREIA VERANO	156	01003/2002
	135	00422/2002
ANGELA MALMANN LIPPERT	011	00258/1992
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ANITO ROCHA DE OLIVEIRA		00489/1994
ANNA MARIA LAYDNER GAUL	087 DIE 011	00405/2000 00258/1992
ANTONIO AUGUSTO CASTANH		00238/1992
THE THE SECOND CALLAND	169	01320/2002
	092	00681/2000
	090	00501/2000
ANTONIO CARLOS BRASIL F P		00477/1999
ANTONIO CARLOS CORDEIRO		00903/1998
	065	00454/1999

	Diá	irio da <b>JU</b>	STI
ANTONIO CADI OC FEINO	050	01541/1000	
ANTONIO CARLOS EFING	059 087	01541/1998 00405/2000	EN
ANTONIO CELESTINO TONELOT	153 021	00862/2002	EN
	034	00272/1994 00491/1996	EF
ANTONIO CELESTINO TONELOT	035	00509/1996	
ANTONIO DILSON PEREIRA ANTONIO FRANCISCO CORREA	132 077	00379/2002 01465/1999	EF
ANTONIO GERALDO SCUPINARI	089	00458/2000	EF
ANTONIO LUIZ GUSI ANTONIO OZIRES BATISTA VI	012 074	00370/1992 01036/1999	E
APARECIDO JOSE DA SILVA	148	00695/2002	EA
ARLY VAN PROBST ARNALDO CONCEICAO JUNIOR	058 078	01523/1998 00128/2000	E
ARTHUR HENRIQUE KAMPMANN	137	00432/2002	FA
ARY PAIVA DE FERREIRA BAN ASSIS CORREA	021 067	00272/1994 00477/1999	FA FA
AUGUSTINHO DA SILVA	059	01541/1998	FA
AYRTON ALVES ARANHA BEATRIZ SCHIEBLER	010 055	00456/1991 00903/1998	FA
BENVINDA DE LIMA BRENNEIS	041	00339/1997	FA
BORIS ANTONIO BAITALA BRENO MARQUES DA SILVA	075 040	01089/1999 00091/1997	FA FA
BRUNA ANGELICA FERREIRA S	067	00477/1999	FA
CAPRICE ANDRETTA CHECHELA CARLA FABIANA EVERS	084 029	00397/2000 00863/1995	FE
CARLA FLEISCHFRESSER	173	01398/2002	FE
CARLOS ALBERTO FARRACHA D	097 113	01232/2000 00720/2001	FE FE
CARLOS ALBERTO HAUER DE O CARLOS ALBERTO PEREIRA	078 005	00128/2000 00480/1988	FE
CARLOS ALBERTO FEREIRA CARLOS ALBERTO STOPPA	039	01292/1996	FE
CARLOS BUARQUE FRANCO NET CARLOS EDUARDO MANFREDINI	119 122	00946/2001 01072/2001	FE FL
CARLOS EDUARDO MANTREDINI	065	00454/1999	FC
CARLOS GUSTAVO NOGARI ADR CARLOS HUMBERTO FERNANDES	147 070	00693/2002 00778/1999	FF FF
CARLOS ROBERTO CARDOSO JA	096	01199/2000	FF
CARLOS ROBERTO CLARO CARLOS ZUCOLOTO JUNIOR	029 159	00863/1995 01067/2002	FF G
	113	00720/2001	
CARLYLE POPP	030 045	00995/1995 00418/1997	GI
	066	00475/1999	Gl
CARMEN ROBERTA FRANCO CAROLINA RODRIGUES GOMES	126 078	01315/2001 00128/2000	GI
CELIA REGINA SANTOS	033	00487/1996	Gl
CESAR AUGUSTO TERRA CHARLES NAZARENO OLIVEIRA	027 103	00376/1995 00445/2001	GI
CHEDID MILHANO NETO	047	00845/1997	Gl
CHRISTIAN PALHARINI MARTI	069 116	00499/1999 00821/2001	GI
CID FRANCIS GUEBERT HUGEN	077	01465/1999	Gl
CLAIRE LOTICI CLAUDIA LUCIA CAMARGO LOP	041 037	00339/1997 00554/1996	GI
CLAUDIA REGINA STREMEL AN	149	00730/2002 00720/2001	GI
CLAUDIO MARIANI BERTI CLAUDIO MULLER PAREJA	113 113	00720/2001	GI
CLAUDIO XAVIER PETRYK CLEONICE MOREIRA FORTES O	064 108	00434/1999 00563/2001	H/ H0
CLEVERSON MARINHO TEIXEIR	029	00863/1995	H
CLOVIS MOTTIN CRISOSTOMO CHAGAS	156 102	01003/2002 00444/2001	IL IN
CKISOS TOMO CITAGAS	112	00704/2001	IO
CRISTIANE CIBELE DE FREIT	114 027	00744/2001 00376/1995	IR IR
CRISTINA MARIA SILVA FONS	039	01292/1996	IR
CYBELE DE FATIMA OLIVEIRA DANIEL ARAUJO CARNEIRO	024 029	00489/1994 00863/1995	IR IS
DANIEL HACHEN	028	00472/1995	
	104 049	00471/2001 00253/1998	IT
DANIELE CRISTIANE DRULLA	029	00863/1995	IT
DANIELLA BUSATO AYUB FATT DANIELLE ROSA FERREIRA DA	041 078	00339/1997 00128/2000	IV
DANTON NOVAIS FILHO	039	01292/1996	IV
DARIO ALMEIDA PASSOS DE F DEMETRIO BEREHULKA	175 029	01406/2002 00863/1995	IV
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	116	00821/2001	1 13
DENISE CRISTINA MUCELINI DENISE DUARTE SILVA MOREI	119 041	00946/2001 00339/1997	IV IZ
DENISE TEREZINHA PIEKARZ	058 118	01523/1998	IZ
DIANA SORAIA TABALIPA PIM	092	00898/2001 00681/2000	JA JA
DINO ZAMBENEDETTI	090 019	00501/2000 00475/1993	JA JA
DIONE VANDERLEI MARTINS	125	01238/2001	JA
DIRCEU ANDERSEN JUNIOR DIRCEU ANTONIO ANDERSEN J	045 066	00418/1997 00475/1999	JA
DIRCEU MARCELO HOFFMAN	072	00929/1999	JA
DIVONSIR BORBA CORTES FIL DORIS MARIA BAPTISTELLA W	062 159	00426/1999 01067/2002	JE JE
DOUGLAS DE SOUZA AGUIAR J	080	00265/2000	
DOUGLAS MARCEL PERES DOUGLAS VITORIANO LOCATEL	072 039	00929/1999 01292/1996	JC
DUILIO SOARES	139	00448/2002	JC
EDEMAR FRITZ JUNIOR OAB/P EDGAR KATZWINKEL JUNIOR	035 162	00509/1996 01173/2002	JC
EDGARD LUIZ C. DE ALBUQUE	071	00803/1999	JC
EDIVALDO APARECIDO DE JES EDIVALDO MERCER GONCALVES	088 044	00430/2000 00408/1997	JC JC
EDSON GONSALVES ARAUJO	109	00576/2001	JO
EDSON LUIZ NUNES EDSON SILVERIO CABRAL	133 055	00412/2002 00903/1998	JC JC
EDUARDO MELLO	158	01054/2002 01523/1998	JC
EDUARDO MUNARETTO EGIDIO MUNARETTO	058 058	01523/1998	JC
EGLACY PAULINO KOTO ELIANE MARCIA LASS STANKI	041 055	00339/1997 00903/1998	JO
ELIANE SAPORSKI OAB/PR.15	025	00508/1994	JO
ELIONORA HARUMI TAKESHIRO ELISA MARIA LOSS MEDEIROS	152 059	00819/2002 01541/1998	JC
ELIZETE REGINA AUGUSTO	041	00339/1997	JO

OLIÇA Parana			4º lella   10/Dez/2
	090	00501/2000	JOSE DO CARMO BADARO
EMILIA DANIELA CHUERY ENIO GRIL GUAREZI	067 119	00477/1999 00946/2001	
ERASMO PAULO FERRETTI	053	00946/2001	JOSE DOUGLAS PINILHA MONT
ERIDSON POMPEU DA SILVA	089	00458/2000	JOSE EDUARDO FOUTOURA BIN
	124	01185/2001	JOSE EDUARDO NOBRE MATTA
ERIKA HIKISHIMA FRAGA ERLON DE FARIA PILATI	108 047	00563/2001 00845/1997	JOSE FERNANDO GOBBI FINZZ JOSE MARCOS SOUZA V. PELL
ERNANI ANTONIO PIGATTO	150	00750/2002	JOSE MARIA MARTINS DO NAS
ERNESTO BOND CUNHA	006	00493/1989	JOSE OLINTO NERCOLINI
EUGENIO SZEZECH	023	00479/1994	JOSE PEDRO DE PAULA SOARE
EVARISTO ARAGAO FERREIRA	083 106	00394/2000 00524/2001	JOSE VIRGINIO MARCHETTE JOSIANE FRUET BETTIN LUPI
EVELISE MIOTTO	094	01014/2000	JOSIANY SILVIA ALVES PERE
FABIO MAX MARSCHNER MAYER	039	01292/1996	JOSMAR GOMES DE ALMEIDA
FABIO PACHECO GUEDES FABIO RENATO SANT'ANA	096 021	01199/2000 00272/1994	JUAHIL MARTINS DE OLIVEIR JUAREZ BORTOLI
FABIOLA POLATTI C. FLEISC	122	01072/2001	JULIO CESAR ABREU DAS NEV
	065	00454/1999	
FABRICIO STADLER CORREA	145	00652/2002	JURACI FREITAS OAB/PR 14.
FABRICIO ZILOTTI FABRICIO ZIPPPERER	110 062	00591/2001 00426/1999	JURANDIR XAVIER GONZAGA KARIME CECYN PIETSZKOWSKI
FARAM BOUQUEZAM NETO	171	01383/2002	KARIME MONASTIER FARAH
FAUSTO LUIS ARRIOLA DE FR	122	01072/2001	
FELIPE BARRIONUEVO COSTA FELIPE CHIATTONE ALVES	086 080	00401/2000 00265/2000	KARINE CRISTINA DA COSTA
FELISBINO IMTHON BUENO	039	01292/1996	KARINE SIMONE POFAHL
FERNANDA CONDESSA	061	00405/1999	KELLY FRANCINI PAZELLO CH
FERNANDA TROIAN	014	00392/1992	LAERT DE OLIVEIRA PEREIRA
FERNANDO FERNANDES	017 130	00151/1993 00363/2002	LAMARTINE BRAGA CORTES FI
FERNANDO JOSE BONATTO	087	00405/2000	LEANDRO CABRERA GALBIATI
FERNANDO ROCHA FILHO	087	00405/2000	
FLAVIANO BELINATI GARCIA	003 096	02668/0000	LEANDRO GALLI
FORTUNATO JOSE GUEDES FRANCISCO FERRAZ BATISTA	096	01199/2000 01014/2000	
FRANCISCO ROSITO	011	00258/1992	LEONEL DA ROSA VIEIRA
FRANZ AUGUST GERNOT LIPPE	011	00258/1992	LEONEL STEVAM FILHO
FREDERICO KORNDORFER NETO GASTAO FERNANDO PAES DE B	039	01292/1996	LEONEL TREVISAN JUNIOR
GASTAO FERNANDO FAES DE B	153 021	00862/2002 00272/1994	LEONEL TREVISAN JUNIOR
	035	00509/1996	
GEDIAO TULIO	016	00694/1992	LEONIDAS SALAMAIA PINHEIR
GENI WERKA GEORGE LIPPERT NETO	053 011	00499/1998 00258/1992	LEONIDAS TABORDA RIBAS JR
GERALDO BONNEVIALLE BRAGA	078	00238/1992	LETICIA POHL
GERALDO MUNHOZ DE MELLO	059	01541/1998	LISANDRA ZANOL BINDER OAB
GERALDO R.NOGUEIRA DE CAR	113	00720/2001	LISIMAR VALVERDE PEREIRA
GEROLDO AUGUSTO HAUER GILBERTO ADRIANE DA SILVA	078 126	00128/2000 01315/2001	LOLINNA CHAN LOLINNA CHAN OAB/PR 15.48
GIORGIA CRISTIANE PACHECO	002	02667/0000	LOUISE RAINER PEREIRA GIO
	004	02669/0000	LOURIVAL BARAO MARQUES
GISELE PAKULSKI OLIVEIRA	036	00553/1996	LUCIA ROSSETTO THEODORO
GLAUCIA VIEIRA MARINS DE GLEUCIO ROGERIO BIGAISKI	087 148	00405/2000 00695/2002	LUCIA ROSSETTO THEODORO  LUCIANA REGINA DOS REIS
GLICERIO RODRIGUES PALMA	063	00431/1999	
GUILHERME BORBA VIANNA	066	00475/1999	LUCIANO CARLOS DE ANDRADE
GUILHERME MANNA ROCHA HAROLDO CESAR NATER	170 125	01380/2002 01238/2001	LUCIANO CHIZINI CHEMIN LUCIANO RASSOLIN
HOMERO MATIAS OAB/PR 16.8	041	00339/1997	LUIS ANTONIO PELLIZZARO
HYRAN GETULIO CESAR PATZS	116	00821/2001	LUIS CARLOS BARRETO
ILZE REGINA APARECIDA PIN	096	01199/2000	LUIS FERNANDO NADOLNY LOY
INGRID SCHOROEDER LEVY OA IOLANDO MUNHOZ JUNIOR	147 138	00693/2002 00435/2002	LUISE TALLAREK DE QUEIROZ LUIZ AFONSO MIGUEL
IRACEMA ELIS DE FARIA	162	01173/2002	LUIZ ANTONIO CUNHA
IRINA MOREIRA DA FONSECA	110	00591/2001	LUIZ ANTONIO PALHARES
IRINEU PALMA PEREIRA IRINEU SOARES	156 063	01003/2002 00431/1999	LUIZ ANTONIO PARAVATO LES LUIZ CARLOS DA ROCHA
ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS	102	00444/2001	LUIZ CARLOS DA SILVA
	112	00704/2001	LUIZ CARLOS JOAO ARBUGERI
ITAMAR MIENIKOETTER	114	00744/2001	LUIZ EDUARDO CHOMA
ITAMAR NIENKOETTER ITO TARAS	063 095	00431/1999 01103/2000	LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ
IVAN DE AZEVEDO GUBERT	080	00265/2000	LOIZ TERNANDO DE QUEIROZ
	117	00836/2001	LUIZ FERNANDO DIETRICH
IVANISE NEIVA KORNELHUK	133	00412/2002	LUIZGAGTAG FELIZADDO
IVO GOMES	102 112	00444/2001 00704/2001	LUIZ GASTAO FELIZARDO LUIZ RENATO PEDROSO
	114	00744/2001	LUIZ ROBERTO RECH
IVONE STRUCK	016	00694/1992	THA BODEBAO BONTANO
IZABEL CRISTHINA ROCHA MA IZAQUE GOES OAB/PR 22648-	099 044	00240/2001 00408/1997	LUIZ ROBERTO ROMANO
JACEGUAY F.DE LAURINDO RI	162	01173/2002	LUIZ RODRIGUES WAMBIER
JACKSON GLADSTON NICOLODI	127	00051/2002	MADELON RAZAZZI HEYLMANN
JAIR RIBEIRO	088	00430/2000	MAGNUS CARAMORI
JAIRO ELEASAR PINTO RIBEI JAMES J.MARINS DE SOUZA	039 059	01292/1996 01541/1998	MAJEDA DENISE MOHD POPP
JAMES J.MARINS DE SOUZA	087	00405/2000	
JAMES THOMPSON LEMER	021	00272/1994	MANOEL CELIO DZIEDZIK
JAQUELINE CENGIA RIBAS JEAN MAURICIO DA SILVA L	119 081	00946/2001	MANOEL EUGENIO MARQUES MU MANOEL FRANCISCO MARTINS
JEAN MAURICIO DA SILVA L JEANE BURDA NICOLA	041	00377/2000 00339/1997	MANOEL FRANCISCO MARTINS MANOEL JOSE LACERDA CARNE
	037	00554/1996	MARCELO ANTONIO OHRENN MA
JOACIR DA LUZ SANTOS	056	01382/1998	MARCELO CARON BAPTISTA
JOAO CARLOS DE LUCAS JOAO DOMINGOS TONELLO	010 038	00456/1991	MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV
JOAO GERALDO NASCIMENTO O	155	00686/1996 01001/2002	MARCELO JOSE VIANNA TULIO
JOAO HENRIQUE DA SILVA	015	00495/1992	MARCELO MARCO BERTOLDI
JOAO NEL SON KINAL	027	00376/1995	MARCELO MARQUES MUNHOZ
JOAO NELSON KINAL JOAO OTAVIO DE NORONHA	061 087	00405/1999 00405/2000	MARCELO TESHEINER CAVASSA MARCELO VANZELLI
JOAO SOARES DOS REIS	161	01148/2002	MARCELO WANDERLEY GUIMARA
JODETE SENA M S CAMPOS	041	00339/1997	MARCIA ALVES FERREIRA LIP
JOELCIO S.MADUREIRA JONAS BORGES	030 031	00995/1995 00349/1996	MARCIA DIAS RUBINECK
JONAS BORGES JONATAS PIRKIEL	165	01273/2002	MARCIA DIAS RUBINECK MARCIA MALLMANN LIPPERT
	166	01295/2002	MARCIA REGINA NUNES DE SO
JORGE CLARO BADARO	096	01199/2000	MARCIA SEVERINA BADARO
JORGE EVENCIO DE CARVALHO JOSE ANTONIO PEIXOTO DE O	012 173	00370/1992 01398/2002	
JOSE ARI MATOS	078	00128/2002	MARCIO ARIOVALDO FELICIO
JOSE CARMELIANO DE MIRAND	041	00339/1997	MARCIO AYRES OLIVEIRA OAB
JOSE DEVANIR FRITOLA	001	02666/0000	I MARCO ANTONIO JOHNSON/OAB

102   4 ICII a   10/DCZ/	2002	
MARCOS ANTONIO ZAITTER	060 042	00113/1999 00361/1997
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	136	00426/2002
MARCOS JOSE CHECHELAKY MARCOS SERGIO JAKIEMIN MA	084 067	00397/2000 00477/1999
MARCUS AURELIO COELHO	162	01173/2002
MARCUS ELY SOARES DOS REI MARIA ALICE CARNEIRO DE F	161 132	01148/2002 00379/2002
MARIA AMELIA CASSIANA MAS	158	01054/2002
MARIA APARECIDA AZEVEDO A MARIA APARECIDA ZANARDINI	109 041	00576/2001 00339/1997
MARIA CHRISTINA DE ALMEID	078	00128/2000
MARIA CRISTINA MELQUIADES MARIA CRISTINA PINTO MART	032 078	00435/1996 00128/2000
MARIA DE LOURDES VIEGAS G	057	01449/1998
MARIA HELENA FABRICIO DA MARIA ILMA CARUSO	011 026	00258/1992 00519/1994
MARIA INAH FERREIRA PEPE	008	00419/1990
MARIA LORETE BIERNASKI MARIA LUCI SUCLA	092 011	00681/2000 00258/1992
MARIA OLINDA CORDEIRO ABR	041	00339/1997
MARIA SONIA DE SOUZA MARIANA SILVA MARQUEZANI	073 148	00976/1999 00695/2002
MARILENE TREVISAN	123	01111/2001
MARILU FERREIRA MARISTELA RODRIGUES OAB.1	079 041	00256/2000 00339/1997
MARIZ MENDES MAY	050	00400/1998
MAURICIO JULIO FARAH	080 117	00265/2000 00836/2001
MAURICIO VIEIRA	026	00519/1994
MAURO EDUARDO J.ZAMATARO	152 095	00819/2002 01103/2000
MAURO JOSE AVACHE	141	00491/2002
MIEKO ITO MIEKO ITO OAB.6187/PR	108 047	00563/2001 00845/1997
MIGUEL FERNANDO RIGONI	087	00845/1997
MIGUEL HILU NETO	080	00265/2000
MIGUEL LUIZ CONTE MILTON DE LUCA	071 096	00803/1999 01199/2000
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	043	00407/1997
MIRIAN BELUCO MIRIAN KLAHOLD	041 088	00339/1997 00430/2000
MOGIANA MOREIRA PAES ROTH	037	00554/1996
MUNIR GUERIOS FILHO MURILLO ESPINOLA DE OLIVE	018 072	00411/1993 00929/1999
NADIA CIONEK OAB 32.070	146	00657/2002
NADIA DE SOUZA IBRAHIM	101	00365/2001
NEIMAR BATISTA	054 049	00518/1998 00253/1998
NELSON ANTONIO GOMES JUNI	149	00730/2002
NELSON JOAO SCHAIKOSKI NEY BRODHECK MAY	116 050	00821/2001 00400/1998
NEY PINTO VARELLA NETO	137	00432/2002
NORMA BARCELLOS PINHEIRO OBERDAN VIRGILIO PEZZINI	011 146	00258/1992 00657/2002
ODECIO LUIZ PERALTA	135	00422/2002
OKSANDRO O. GONCALVES OLINTO ROBERTO TERRA	174 101	01401/2002 00365/2001
OLIVIO HORACIO RODRIGUES	055	00903/1998
OMAR GABRIEL HAJ MUSSI OSCAR SILVERIO DE SOUZA	038 078	00686/1996 00128/2000
OSVALDO SIMOES JUNIOR	091	00608/2000
OTTO HORTS FLINKERBUSCH PATRICIA ANICETA BIGAISKI	025 055	00508/1994 00903/1998
PATRICIA DE C. PEREIRA JO	024	00489/1994
PAULO ARMANDO CAETANO DE	053	00499/1998
PAULO CESAR GRADELA FILHO PAULO HENRIQUE FERREIRA	130 079	00363/2002 00256/2000
PAULO MAINGUE NETO	078	00128/2000
PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO ROBERTO BARBIERI	052 059	00435/1998 01541/1998
	154	00924/2002
	160 078	01098/2002 00128/2000
PAULO ROBERTO JENSEN	018	00411/1993
PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL	030 045	00995/1995 00418/1997
	066	00475/1999
PAULO VINICIUS DE BARROS PEDRO AUGUSTO SCHAWB	052 067	00435/1998 00477/1999
PEDRO HENRIQUE XAVIER	122	01072/2001
PEDRO LUIZ NUNES PIRATAN ARAUJO FILHO	057 117	01449/1998 00836/2001
PLINIO MENDES RABELLO	046	00542/1997
PRISCILA CLAUDIA DE OLIVE RAFAEL JAERGER ANDRADE OA	047 053	00845/1997 00499/1998
RAFAEL JAERGER ANDRADE OA RAUL DE CASSIUS RANGEL	131	00499/1998
REGIANE ANTUNES DEQUECHE	152	00819/2002
REGINA EUGENIA ARAUJO GAR REGINA TANIA BORTOLI	015 174	00495/1992 01401/2002
REGINA YURICO TAKAHASHI	041	00339/1997
REGINALDO NOGUEIRA GUIMAR REINALDO CORDEIRO NETO	093 073	00995/2000 00976/1999
REINALDO MITZUCK OAB 75.9	144	00625/2002
RENATO ANDRADE RICARDO FEITOSA DE ARAUJO	007 041	00808/1989 00339/1997
RICARDO NEWTON RAVEDUTTI	060	00113/1999
ROBERTO FERNANDO MALESKI	042 083	00361/1997 00394/2000
ROBERTO LUIZ PEDROTTI	039	01292/1996
ROBSON MARANHAO RODOLFO LINCOLN HEY	029 061	00863/1995 00405/1999
RODRIGO RAMATIS LOURENCO	078	00128/2000
ROGERIA DOTTI DORIA ROGERIO DE SOUZA CHEDID	007 060	00808/1989 00113/1999
ROGERIO DE BOULA CHEDID	047	00845/1997
ROGERIO POPLADE CERCAL	069 100	00499/1999 00290/2001
ROMANGUEIRA N.DE AVILA FI	094	01014/2000
ROMUALDO PAESE RONY CESAR CENTENARO VALE	007 148	00808/1989 00695/2002
ROSANA CHRUSCINSKI POLLIS	078	00128/2000
ROSANE CORDEIRO MITIDIERI	059	01541/1998

	_	50
ROSANE MUNHOZ BURGEL	125	01238/2001
ROSANI APARECIDA DE PONTE		
	101	00365/2001
ROSE MARY BASTOS IACOMINI	041	00339/1997
ROSELI MARIA MODESTO DE M	041	00339/1997
ROSELI MARIA NEIVA DE LIM	056	01382/1998
ROSEMEIRE RODRIGUES DE OL	102	00444/2001
	112	00704/2001
	114	00744/2001
ROSIANE APARECIDA MARTINE	003	02668/0000
RUTH COATTI	096	01199/2000
KOTII COALII	061	00405/1999
CADIDONATTO		
SADI BONATTO	039	01292/1996
	087	00405/2000
SAMIRA KARAM SEMAAN	085	00398/2000
SAMIRA NABBOUH ABREU	168	01308/2002
SANDRA CRISTINA MAIA	122	01072/2001
SANDRA REGINA DA CUNHA	041	00339/1997
SANDRO GILBERT MARTINS	032	00435/1996
SANDRO WILSON PEREIRA DOS	087	00405/2000
SANTINO SAGAIS	163	01185/2002
SAULO JOSE C.FORNIELLES M	123	01113/2002
SEBASTIAO PENTEADO DARCAN	005	00480/1988
SERGIO ANTONIO CAVET	024	00489/1994
SERGIO DE SOUZA	079	00256/2000
SERGIO LUIZ FERNANDES	116	00821/2001
	062	00426/1999
SERGIO ROBERTO RODRIGUES	041	00339/1997
SIBELE PACHECO LUSTOSA	007	00808/1989
SIDNEI GILSON DOCKHORN	017	00151/1993
SIDNEY MARCOS MIRANDA		
	042	00361/1997
SILVIO BATISTA	176	01416/2002
SILVIO NAGAMINE	122	01072/2001
SIMONE ROCHA DE CRISTO LE	075	01089/1999
	066	00475/1999
SOLANGE CANDIDA WUICIK	173	01398/2002
SOLANGE MARIA DE S.CHUEIR	070	00778/1999
SORAYA DOS SANTOS PEREIRA	054	00518/1998
STELA MARLENE SCHWERZ	048	01075/1997
SUSEN KARIN CARCERELI ZEN	065	00454/1999
SUZANA GREIN DEL SANTORO	107	00540/2001
SUZETE DE FATIMA BRANCO	041	00339/1997
SYLVIO JOSE ERIBERTO GRUB	039	01292/1996
TANABI REGINA PIVA PERIN	113	00720/2001
TARCISIO ARAUJO KROETZ	122	01072/2001
TELMO DORNELLES	059	01541/1998
THAISA JAQUELINE VROBLEWS	096	01199/2000
THIRSA RITA ROSSI TIRAPEL	041	00339/1997
THOMAS FRANCISCO DA ROSA	165	01273/2002
THOMAS FRANCISCO DA ROSA		
THO MESSEL 17 A DETTI DALLI IV	166	01295/2002
THOMIRES ELIZABETH PAULIV	096	01199/2000
UBIRAJARA COSTODIO FILHO	080	00265/2000
VALDECI CANDIDO WENCESLAU	016	00694/1992
VALDECI WENCESLAU VASCONC	050	00400/1998
VALDEREZ DE MACEDO PACHEC	041	00339/1997
VALERIA CALIANI	054	00518/1998
VALERIA CORTES CHAVES FRA	041	00339/1997
VANESSA TAMARA GOLIN	076	01314/1999
VANESSA TAVARES	087	00405/2000
VANILDE DO ROCIO TREVISAN	041	00339/1997
VAYNE VALERA RIALTO	029	00863/1995
VICENTE DE PAULA SANTOS	159	01067/2002
VICENTE PAULA SANTOS	113	00720/2001
VICTOR GERALDO JORGE	015	00495/1992
VILSON GUDOSKI	138	00435/2002
VITAL CASSOL DA ROCHA	156	01003/2002
VITOR ADAM	086	00401/2000
WALDEMAR ERNESTO PAESE OA	007	00808/1989
WILMAR EPPINGER	078	00128/2000
		00694/1992
WILSON CANDIDO WENCESLAU	016	
WILTON VICENTE PAES	007	00808/1989
YARA MARIA KULCHETSCKI	041	00339/1997
YOSHIHIRO MIYAMURA	120	00981/2001
ZENITA FATIMA APARECIDA S	041	00339/1997
ZORAIDE BATISTELA	088	00430/2000
	-	
1ACAO MONITORIA-2666/0000-TRE	voce	MERCIO DE
PAPEIS LTDA x LUIZ ALBERTO TE		
aguarda o preparo pelo prazo de 30 dias,		
mento da distribuiç,,o, conforme o art. 257	do CPC	Adv. JOSE
DEVANIR FRITOLA-		

2 -INDENIZACAO - ORDINARIA-2667/0000-ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA x JOSE AUGUSTO SANTOS-Inicial que aguarda o preparo pelo prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuiç,,o, conforme o art. 257 do CPC.-Adv. GIORGIA CRISTIANE PACHECO-

3.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-2668/0000-BANCO BMG S/A x MARIA MARGARIDA CATARINA e outros-Inicial que aguarda o preparo pelo prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuiç,,o, conforme o art. 257 do CPC.-Adv. FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ e ROSIANE APARECIDA MARTINEZ-

4.-INDENIZACAO - ORDINARIA-2669/0000-ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA x KAREN LILIANE CORREA-Inicial que aguarda o preparo pelo prazo de 30 dias nto da distribuic. do CPC.-Adv. GIORGIA CRISTIANE PACHECO-

5.-INTERDICAO-480/1988-SUZANO STEPULSKI SANTOS x PIRAGIBE STEPULSKI SANTOS-1-Os autos de interdiç,,o n,,o podem ter seu curso suspenso pelo motivo alegado (fls.187), dada a natureza da causa e notadamente porque há informaç,, o quanto ao endereço do requerente, fornecido às fls. 169. 2-Intime-se o Sr. Suzano Stepulski Santos, por mandado, no endereço indicado às fls.169, para que informe o atual endereço dos filhos do interditando e dê regular andamento ao feito, em 48 horas, Diligências do Juízo, Intimem-se,-Adv. CARLOS ALBERTO PEREIRA e SEBASTIAO PENTEADO DARCAN-CHY-

6.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-493/1989-EMPAL

EMPRESA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA x SALIN BRESIANI-Fica o autor intimado a retirar o Alvará.-Adv. ERNESTO BOND CUNHA-

7.-REP. DE DANOS - INDENIZ.-SUM-808/1989-ALCEU EDELOI RODRIGUES e outros x ALFREDO MALLET BU-FREM e outros-1-Concedo o prazo de cinco (05) dias para que o executado promova a juntada da matrícula atualizada do imóvel de fls. 483. 2-Aguarde-se o cumprimento do despacho de fls.562. Intime-se.Adv. WALDEMAR ERNESTO PAESE OAB/ PR 3.026, WILTON VICENTE PAES, ROMUALDO PAESE, LISANDRA ZANOL BINDER OAB 31.164, RENATO ANDRADE, ROGERIA DOTTI DORIA e SIBELE PACHECO LUSTOSA-

8.-REVISIONAL DE ALUGUERES-419/1990-OCTAVIO DE JESUS B.FONTOURA x MARIA DE LOURDES CAVALA-RO DA SILVA-Diga o autor sobre os ofícios juntados. -Adv. JOSE EDUARDO FOUTOURA BINI e MARIA INAH FER-REIRA PEPE CZAIKOWSKI-

9.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-363/1991-IVO EHL MACHADO x DARCI MENDES DOS SANTOS-Considerando que o autor devidamente intimado pro diário da justiça arquivo provisório. Intime-se.-Adv. LUIZ EDUARDO CHO-MA-

10 - SUMARISSIMA DE COBRANCA-456/1991-COND.CONJ.RES.CARLOS LUDWIGLUCK x JULCIMARA RIBEIRO DA COSTA-1-O depósito de fls.99 destinou-se à penhora, como salientado pelo credor, e aquele de fls.110/verso (reproduzidos às fls.113), para a devida citaç,,o. Logo, resta pendente o depósito das custas para a intimaç,,o da penhora a ser realizada, nos termos do art. 19 do CPC. 2-Defiro o pedido de penhora dos saldos das contas correntes indicadas às fls. 108, até o limite do valor da execuç,,o, desde que n,,o sejam provenientes de pens,,o ou salário. Intimem-se.-Adv. JOAO CARLOS DE LUCAS e AYRTON ALVES ARANHA-

11.-RESC.DE CONT.MERCANTIL-258/1992-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BERTIOCA LTDA x CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS-Primeiramen te, deve o executado juntar comprovante de propriedade dos bens indicados às fls. 606. Prazo: 05 (cinco) dias.-Adv. MA-RIA LUCI SUCLA, MARIA HELENA FABRICIO DA CU-NHA, FRANZ AUGUST GERNOT LIPPERT, ANNA MARIA LAYDNER GAUDIE LEY, GEORGE LIPPERT NETO, NOR-MA BARCELLOS PINHEIRO MACHADO, MARCIA MALL MANN LIPPERT, ANGELA MALMANN LIPPERT e FRAN-CISCO ROSITO-

12.-PERDAS E DANOS-370/1992-PAULO ALVES x JOSE NELSON e outros-Intimem-se os exequentes para que mani-festem-se quanto ao seu interesse no prosseguimento do feito, em 05 (cinco) dias. Intimem-se,-Adv, ANTONIO LUIZ GUSI e JORGE EVENCIO DE CARVALHO-

13.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-385/1992-PRO-MOCIONAL SHOPPING IMOB.S/C LTDA. x ALCEBIADES TEODORO DA SILVA-Suspendo o processo com base no art. 791, inciso III do CPC. Remetam-se os autos ao arquivo, dan-do-se baixa no boletim mensal forense. Intimem-se.-Adv. JU-RANDIR XAVIER GONZAGA e JOSE VIRGINIO MAR-CHETTE-

14.-REPETICAO DE INDEBITO-392/1992-HELENA KIYA-MI MORGAN x CONS.GUARARAPES S/C LTDA. e outro Intimem-se a exequente Guararapes Adm.de Consórcios S/C Ltda para que manifeste-se quanto ao seu interesse no prosse-guimento do feito, em 05 (cinco) dias. Intimem-se.-Adv.ALOISIO DE ALMEIDA, ALTAMIRANO PEREIRA NETO, JOSIANY SILVIA ALVES PEREIRA e FERNANDA

15 -REPARAÇÃO DE DANOS-SUM -495/1992-MARCIO JAIR GONCALVES x JOAO SILVIO GRALHA-1-Suspendo o processo com base no art. 791, inciso III do CPC, Remetam-se os autos ao arquivo, dando-se baixa no boletim mensal foren-se. Intimem-se.-Adv. VICTOR GERALDO JORGE, REGINA EUGENIA ARAUJO GARCIA e JOAO HENRIOUE DA SIL-

16.-EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDI -694/1992-GEDI-AO TULIO x JOEL SILVINO DA CRUZ-1-Manifestem-se as partes, em 05 (cinco) dias, requerendo o que for de seus interesses. Intimem-se.-Adv. MARCELO JOSE VIANNA TULIO. LOURIVAL BARAO MARQUES, LEONIDAS SALAMAIA PINHEIRO, VALDECI CANDIDO WENCESLAU, WILSON CANDIDO WENCESLAU JUNIOR, GEDIAO TULIO e IVO-

17 -BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-151/1993-GUA-RARAPES ADM. DE CONS. S/C LTDA. x HELENA KIYA-MI MORGAN-Intimem-se a autora Guararapes Adm. de Consórcios S/C Ltda para que manifeste-se quanto ao seu interesse no prosseguimento do feito, em 05 (cinco) dias. Intimem-se.-Adv. SIDNEI GILSON DOCKHORN, FERNANDA TROIAN e ALOISIO DE ALMEIDA-

18.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-411/1993-BAN-CO CREFISUL S/A x FRONCZAK-COMERCIO DE SACA-RIAS LTDA. e outros-Indefiro o pedido de fls.73/74, devendo or habilitar seu crédito consoante o que prescreve a Lei ntar. Intimem-se.-Adv. PAULO ROBERTO JENSEN e o Credor habilitar seu crédito co MUNIR GUERIOS FILHO-

-INDENIZACAO POR PERDAS E DANO-475/1993-BRA-CEL MARIA SAPALA x JOSE LUIZ CARDOSO-Fica o autor ntimado atender o contido no art. 19 do CPC. Exp.Oficio R\$7,00.-Adv. DINO ZAMBENEDETTI-

20.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-562/1993-KATI-

TA INDUS.COMER.PROD.ALIMEN.LTDA x VM KATITA PARANAENSE DE ALIMEN.LTDA-Fica o autor inti le o contido no art. 19 do CPC. Exp. de Ofício R\$7,00.Adv. ANDERSON LOVATO-

21.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-272/1994-FRAN-CISCA OLGA PEREIRA FARIA x BANCO ITAU S/A-1-Ci ência ao requerido das informações constantes na petiç,,o de fls. 809/810, para fins de cumprimento do despacho de fls. 791. -se.-Adv. ARY PAIVA DE FERREIRA BANDEIRA, ANTONIO CELESTINO TONELOTTO, GASTAO FERNAN-DO PAES DE BARROS IR LUIZ CARLOS JOAO ARBUGE. SANT'ANA e MADELON RAZAZZI HEYLMANN-

22.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-395/1994-IRE-NE SPREA x PAULO AUGUSTO REGO JUNIOR-Fica o autor intimado a atender o contido no art. 19 do CPC. Oficio R\$7,00.-Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e LUISE TALLAREK DE OUEIROZ-

23.-ALVARA-479/1994-DAVID MARCO CHICOZZI x VAL-DOMIRO DE SOUZA CHICOZZI-Intime-se o inventariante para que apresente prestaç,,o de contas, consoante parte final da sentença de fls.28. Prazo 30 (trinta) dias. Intimem-se.-Adv. EUGENIO SZEZECH-

24.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-489/1994-SER-GIO ANTONIO CAVET x ANGELICA JOUKOSKI-Fica o autor intimado a atender o contido no art. 19 do CPC. Oficio R\$7.00.-Adv. SERGIO ANTONIO CAVET, PATRICIA DE C. PEREIRA JORGE PACHEC, CYBELE DE FATIMA OLIVEI-RA, ANDREA VULCANIS MACEDO DE PAIVA e ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BACHTOLD-

25.-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA-508/1994-CONDO-MINIO EDIFICIO MEXICO x DEMERVAL ALVES DE OLI-VEIRA e outros-Diga o autor. Intime-se.-Adv. OTTO HORTS FLINKERBUSCH e ELIANE SAPORSKI OAB/PR.15.550-

USUCAPIAO-519/1994-LOURDES MARIA DE CASTRO MARTINS e outros x-Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado para contra-razões, seguindo-se após ao Ministério Público. Cumpridas determinações supra etam-se os autos ao E. Tribunal de Alcada, Intimem-se, Adv. MAURICIO VIEIRA e MARIA ILMA ĆARUSO-

27 -DEPOSITO-376/1995-ABN AMRO S/A x IOEL RAMOS-1-Manifeste-se o autor, em 05 (cinco) dias, quanto ao seu inte resse no prosseguimento do feito. Intimem-se.-Adv. CESAR AUGUSTO TERRA, JOAO LEONELHO GABARDO FILHO e CRISTIANE CIBELE DE FREITAS-

28 -COBRANCA - ORDINARIO-472/1995-BANCO BOAVIS-TA S.A x RELIZA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA-ME-Aguardem-se os autos em arquivo provisório até nova manifestaç,,o da parte autora. Intime-se.-Adv. DANIEL HA-

29.-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-863/1995-MARIA DAS GRACAS KALIL TOSIN x MASSA FALIDA DE DISA-PEL ELETRODOMESTICOS LTDA-Sobre a petiç,,o de fls.274, manifeste-se o exequente, em 05 (cinco) dias. Intimem-se. - Adv. DANIEL ARAUJO CARNEIRO, ROBSON MARA-NHAO, DEMETRIO BEREHULKA, CLEVERSON MARI-NHO TEIXEIRA, MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA, AN-DREA LAMBERT DE CASTRO ZETOLA, VAYNE VALERA RIALTO, MARCELO WANDERLEY GUIMARAES, LUIZ ANTONIO PALHARES, DANIELE CRISTIANE DRULLA, CARLA FABIANA EVERS e CARLOS ROBERTO CLARO-

30.-DISSOL.DE SOCIEDADE DE FATO-995/1995-NEUZA FREHSE x A. BAYER COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA-Fica o autor intimado a atender o contido no art. 19 do CPC. Diligências do Sr.Oficial de Justiça.-Adv. PAU-LO ROBERTO RIBEIRO NALIN CARLYLE POPP MAIE-DA DENISE MOHD POPP, ANDREA PEDROSO DOS SAN-TOS e JOELCIO S.MADUREIRA-

ARROLAMENTO-349/1996-EDITH KUBUS RIBEIRO x ESPOLIO DE FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO-1-Desnecessário o requerimento de fls.35, n,, o devendo ser objeto de sobrepartilha os direitos relativos a restituiç,, o do empréstimos compulsório do veículo em quest,,o, que consoante o termo de partilha (fls.06) coube a viúva meeira e inventariante. 2-Intimem-se.-Adv. ADAO MONTEIRO e JONAS BORGES-

32.-COBRANCA (SUM)-435/1996-CONDOMINIO DO EDI-FICIO GOLDEN STARS x RENATO LEITE ROSA-1-Considerando que a Apelaç, o foi interposta tempestivamente, rece-bo-a nos efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, CPC). 2-Após, dê-se vista à parte apelada para responder no prazo legal. 3-Com as contra-razões ou sem elas, remetam-se os pre-sentes autos ao Egrégio Tribunal de Alçada, com as cautelas legais e homenagens deste Juízo. 4-Intimem-se.-Adv. MARIA CRISTINA MELOUIADES DA ROCHA, LISIMAR VALVER-DE PEREIRA e SANDRO GILBERT MARTINS-

.-INVENTARIO-487/1996-NERESI VIEIRA GALKOWSKI x ESPOLIO DE IVO GALKOWSKI-Concordes, inclusive o representante do Ministério Público, nos termos do artigo 1.013 do Código de Processo Civil, julgo por sentença o cálculo imposto levado a efeito em fls.84.-Adv. CELIA REGINA SAN-

34.-REINTEGRACAO DE POSSE-491/1996-CIA ITAULEA-SING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL-G.ITAU x CE-LLULARES JARAGUA LTDA-Defiro o pedido retro e determino a suspens...o do feito pelo prazo de 90 (noventa) dias.-Adv. ANTONIO CELESTINO TONELOTTO-

35.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-509/1996-BANCO

fins de conceder ao Autor vista dos autos pelo prazo de 05 cinco dias. Intimem-se.-Adv. ANTONIO CELESTINO TONE-LOTTO/8761A, GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR e EDEMAR FRITZ JUNIOR OAB/PR 16.590

- 36.-DESPEJO-553/1996-KETSIA MITT MULLER x MILTON J. GONCALVES-Diga a parte autora. Intime-se.-Adv. GISELE PAKULSKI OLIVEIRA DE RAMOS-
- 37.-ARROLAMENTO-554/1996-HELIO SILVA GOUDINHO x ESPOLIO DE ELECINO SOUZA GOUDINHO e outros-No prazo de 15 (quinze) dias, digam todos os interessados quanto a formalizaç,,o ou n,,o de acordo sobre a partilha, apresentando-a em Juízo, devidamente assinada.-Adv. ADILSON LUIZ BOHATCZIJK MOGIANA MORFIRA PAFS ROTH JEANE BURDA NICOLA e CLAUDIA LUCIA CAMARGO LOPEZ-
- 38.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-686/1996-SULI-VAN LUIS MARCHETTI x VALDECIO BOMBONATTO-Ciência ao exequente dos termos da petiç, o de fls. 49/51. Inti-mem-se.-Adv. JOSMAR GOMES DE ALMEIDA, OMAR GABRIEL HAJ MUSSI e JOAO DOMINGOS TONELLO-
- 39.-ORDINARIA-1292/1996-MARIA CARMEN MATTANA SEQUINEL x CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC.DO BCO DO BRASIL S/C e outros-Dê ciência às partes ante a baixa dos autos da Superior Instância.-Adv. JAIRO ELEASAR PINTO RIBEIRO, SADI BONATTO, CARLOS ALBERTO STOPPA, JOSE EDUARDO NOBRE MATTA, SYLVIO JOSE ERIBERTO GRUBER, ROBERTO LUIZ PEDROTTI, ADRO-ALDO JOSE GONCALVES, DANTON NOVAIS FILHO, DOUGLAS VITORIANO LOCATELI, FELISBINO IMTHON BUENO, FREDERICO KORNDORFER NETO, CRISTINA MARIA SILVA FONSECA, LUIZ ANTONIO PARAVATO LESSA e FABIO MAX MARSCHNER MAYER-
- 40.-EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDI.-91/1997-FERTI-PAR-FERTILIZANTES DO PARANA LTDA x ALCOPAN-ALCOOL DO PANTANAL LTDA e outros-Atenda-se a o de fls.176 do douto Juízo deprecado.Adv. BRENO MARQUES DA SILVA-
- 41 -REGRESSIVA DE RESSARC -SUM -339/1997-COMPA -NHIA PAULISTA DE SEGUROS x JAIR NOGUEIRA-1-Proceda a Escrivania a entrega do Oficio independentemente do prévio recolhimento da DARF. 2-Intimem-se,-Adv. HOMERO MATIAS OAB/PR 16.808, ANTONIO AUGUSTO CASTA-NHEIRA NEIA BENVINDA DE LIMA BRENNEISEN CLAI-RE LOTICI, DANIELLA BUSATO AYUB FATTOUCH, DE-NISE DUARTE SILVA MOREIRA, EGLACY PAULINO KOTO, ELIZETE REGINA AUGUSTO, JEANE BURDA NI-COLA, JODETE SENA M S CAMPOS, JOSE CARMELIA-NO DE MIRANDA FILHO, JOSIANE FRUET BETTIN LU-PION, JURACI FREITAS OAB/PR 14.234, MARIA APARE-CIDA ZANARDINI BOVO, MARIA OLINDA CORDEIRO ABREU/ 11.070, MARISTELA RODRIGUES OAB.18501, MIRIAN BELUCO, REGINA YURICO TAKAHASHI, RICAR-DO FEITOSA DE ARAUJO, ROSE MARY BASTOS IACO-MINI, ROSELI MARIA MODESTO DE MELOKRUG, SAN-DRA REGINA DA CUNHA, SERGIO ROBERTO RODRI-GUES, SUZETE DE FATIMA BRANCO, THIRSA RITA ROS-SI TIRAPELLE, VALDEREZ DE MACEDO PACHECO, VA-LERIA CORTES CHAVES FRANÇA, VANILDE DO ROCIO TREVISAN RODRIGUES, YARA MARIA KULCHETSCKI e ZENITA FATIMA APARECIDA SERPA-
- 42.-BUSCA E APREENSAO-361/1997-ZAITTER ADMINIS-TRACAO DE CONSORCIOS S/C LTDA x ADMILSON CAR-DOSO-Defiro o pedido de suspens,,o do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias.-Adv. MARCOS ANTONIO ZAITTER, SIDNEY MARCOS MIRANDA e RICARDO NEWTON RA-VEDUTTI SANTOS-
- 43.-RESSARCIMENTO— SUMARISSIMA-407/1997-SUL AMERICA TERRESTRES, MARITIMOS E ACIDENTES  $\mathbf{x}$ CELCO APARECIDO DA SILVA-Diga o autor ante o decurso do prazo de suspens.,o.-Adv. MILTON LUIZ CLEVE KUSTER e ANA LUCIA DE FIGUEIREDO DEMETERCO-
- 44.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-408/1997-JOSE-PH ELEK TOTH x OSWALDO MATIAS FABRO e outros-Ao credor sobre os documentos juntados e pagamento realizado. Intimem-se.-Adv. IZAQUE GOES OAB/PR 22648-B e EDI-VALDO MERCER GONCALVES-
- 45.-COBRANCA (SUM)-418/1997-CONDOMINIO EDIFICIO POMERIGGIO x IESA CONSTRUTORA E ADMINISTRA-DORA DE BENS S/A-Sobre a petiç,,o de fls.170, diga o exequente, em 05 (cinco) dias. Intimem-se.-Adv. LOLINNA CHAN OAB/PR 15.483, MAJEDA DENISE MOHD POPP, PAULO ROBERTO RIBEIRO NALIN, CARLYLE POPP e DIRCEU ANDERSEN JUNIOR-
- -RESCISAO DE CONTRATO-ORD.-542/1997-CARMEM RENY LIBEL BLITZKOW x TORREBLANCA CONSTRU-COES E INCORPORACOES LTDA-Diga o autor ante o contido na certid,,o do Sr.Oficial de Justiça fls.285/verso.-Adv.LUIZ ANTONIO CUNHA e PLINIO MENDES RABELLO-
- 47.-REINTEGRACAO DE POSSE-845/1997-HSBC BAME-RINDUS LEASING ARRENDAMENTO MARCANTIL S/A x FINAGRO COM.IMPORT.E EXPORT.DE PROD.AGROQUIMI.LTDA-1-Indefiro o pedido de fls.119/120, uma vez que o Autor pode diligenciar pessoalmente perante a Junta Comercial de Santa Catarina para obter a documentaç,,o deseiada, 2-Intimem-se,-Adv. MIEKO ITO OAB,6187/PR. ERLON DE FARIA PILATI, MARCELO ANTONIO OHRENN MARTINS, ROGERIO DE SOUZA CHEDID, CHEDID MI-LHANO NETO, LAERT DE OLIVEIRA PEREIRA e PRISCI-LA CLAUDIA DE OLIVEIRAPEREIRA
- 48.-ORD.DE ANULAÇÃO DE TITULOS-1075/1997-COMPA-

CADOS LTDA-Manifeste-se o credor quanto ao seu interes no prosseguimento do feito, em 10 (dez) dias. Intimem-se.-Adv. STELA MARLENE SCHWERZ-

- 49.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-253/1998-BANCO BRADESCO S.A x ANTONIAZZI & CIA LTDA-Fica o autor intimado a atender o contido no art. 19 do CPC. Expediç,,o de oficio R\$7,00.-Adv. DANIEL HACHEN, NEIMAR BATISTA e ALDO DE MATTOS SABINO-
- 50.-ORDINARIA DE RESSARCIMENTO-400/1998-GARAN-TE SERVICO DE APOIO S/C LTDA x ESCOLA PRINCIPIOS ENS.DE PRE ESCOLA E 1@ GRAU LTDA-Manifeste-se o autor quanto ao interesse no prosseguimento do feito, em 05 (cinco) dias. Intimem-se.-Adv. MARIZ MENDES MAY, NEY BRODHECK MAY, LOURIVAL BARAO MARQUES, VAL-DECI WENCESLAU VASCONCELOS e LEONIDAS SALA-MAIA PINHEIRO-
- 51.-EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDI.-410/1998-WAL-MIR ROMANZINI x JOSE FRAGOSSO CALDAS-1-Considerando que o executado foi citado (fls.23), deixando transcorrer in albis o prazo para oferecimento de bens para penhora expeça-se mandado de penhora do bem indicado às fls. 43. Indefiro, por ora, o pedido de remoç, o e guarda do bem em depositário público ante a ausência de elementos justificadores do pedido. 2-Intime-se o executado, por mandado, a ser efetivado no endereço indicado às fls. 43, para que cumpra as determina-ções do despacho de fls.30, no prazo de 05 (cinco) dias. Inti-mem-se.Adv. ALEX SANDER HOSTYN BRANCHIER-
- 52.-RESC.CONT.C/C PERDAS E DANOS-435/1998-JORGE LUCIANO OSIK e outros x CHM CONSTRUCAO CIVIL LTDA-Defiro o pedido retro e determino a suspens...o do feito pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.-Adv.AFONSO CELSO NUNES, PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR, ALMERINDA RAFFO RODRIGUES e PAULO MAURICIO
- 53.-EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDI.-499/1998-TRANSBANCO BANCO DE INVESTIMENTOS S/A x MA-XIMA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA e outros-Fica o autor intimado a retirar a Carta Precatória.-Adv. ADRIANA BASSO, ERASMO PAULO FERRETTI, PAULO ARMANDO CAETANO DE OLIVEIRA, GENI WERKA e RAFAEL JA-ERGER ANDRADE OAB 31.775-
- 54 EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDI 518/1998-OLIN-TO ROBERTO TERRA x TERESINHA VALENTE LISSA.
  Defiro (fls.55/56). Suspendo a execuç,,o pelo prazo de 60 (sesenta) dias.-Adv. NADIA DE SOUZA IBRAHIM. SORAYA DOS SANTOS PEREIRA e VALERIA CALIANI-
- 55 -INDENIZACAO POR DANO MORAL-903/1998-IFFFFR-SON LUIS PACHECO x BANCO BAMERINDUS DO BRA-SIL S/A-1-Nos termos da petiç,,o de fls. 195, manifeste-se o requerido no prazo de cinco (05) dias. 2-Intime-se. -Adv. AN-TONIO CARLOS CORDEIRO, ELIANE MARCIA LASS STANKIEVICZ, OLIVIO HORACIO RODRIGUES FERRAZ. BEATRIZ SCHIEBLER, EDSON SILVERIO CABRAL e PA-TRICIA ANICETA BIGAISKI-
- -DECLARATORIA-1382/1998-NELI PESNIAKI x ISRA-EL PETRICK LERMES NEIVA DE LIMA-1-Considerando o lapso de tempo decorrido, intime-se o Sr.Perito para que apre-sente o laudo pericial, em 10 (dez) dias, improrrogavelmente. 2-Intime-se o réu para que efetue o depósito das parcelas faltantes dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias. Intimem-se.-Adv. JOACIR DA LUZ SANTOS e ROSELI MARIA NEI-VA DE LIMA MULLER-
- 57.-INVENTARIO-1449/1998-MARCO ANTONIO DE ALVA-RENGA FREIRE e outros x ESPOLIO DE DIOGENES GON-CALVES DOCA-Aguarde-se por 60 dias a manifestaç,,o dos interessados.-Adv. PEDRO LUIZ NUNES e MARIA DE LOUR-DES VIEGAS GEORG-
- 58.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-1523/1998-AL-TAIR JOSE EBERLE x GERSON DE SOUZA LEAO e outros Manifeste-se o exequente ante o contido na informaç,,o supra Cumpra-se o despacho de fls.69, item 4, Intime-se, -Adv. ALES-SANDRO AGNOLIN, EDUARDO MUNARETTO, EGIDIO MUNARETTO, ARLYVAN PROBST e DENISE TEREZINHA PIEKARZ-
- 59.-REVISAO CONTRATUAL-ORD.-1541/1998-TROFORM FORMULARIO CONTINUO LTDA e outros x BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.-1-Total raz,,o assiste ao Requerido. Em primeiro, porque a eventual invers,,o do ônus da prova n.,o implica na invers.,o do ônus pelo paga-mento dos honorários periciais e, em segundo, porque os documentos jungidos aos autos pelo Requerente não preenchem os requisitos legais para servirem de prova emprestada. 2-Isto pos-to, havendo real interesse do Autor pela produç,,o da prova pericial requerida, deve este depositar a primeira parcela dos honorários no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se.-Adv. AN-TONIO CARLOS EFING, JAMES J.MARINS DE SOUZA, TELMO DORNELLES, GERALDO MUNHOZ DE MELLO, AUGUSTINHO DA SILVA, ROSANE CORDEIRO MITIDIE-RI, ELISA MARIA LOSS MEDEIROS, PAULO ROBERTO BARBIERI e LEONEL TREVISAN JUNIOR-
- 60.-DEPOSITO-113/1999-MULTPLAN ADM.NACIONAL DE CONSORCIOS S/C LTDA. x ARI MENDES DE ASSIS-1-Dê ciência aos interessados ante a baixa dos autos da Superior Instância. 2-Ante a decretac...o da falência da parte Autora, retifique-se o pólo ativo da relaç,,o processual. 3-Intime-se pessoalmente o Síndico da falida, Dr.Maurício de Paula Soares Guimaraes para tomar conhecimento da presente demanda e manifestar, querendo, o seu interesse na execuç,,o do julgado, devendo, na hipótese, apresentar memória discriminada de cálculo, nos termo dos artigos 604 e 614. II, ambos do CPC. Intime se.-Adv. MARCOS ANTONIO ZAITTER, RICARDO

NEWTON RAVEDUTTI SANTOS e ROGERIO DE SOUZA

- 61 -CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-405/1999-CLARE-NA WITOSLAHSKA BONN x HIDEO YASUMOTO-1-Defiro fls. 489, para fins de conceder vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias. 2-Intimem-se.-Adv. JOSE DO CARMO BADARO, MARCIA SEVERINA BADARO, JOAO NELSON KINAL, RUTH COATTI, RODOLFO LINCOLN HEY e FER-
- 62 ACAO MONITORIA-426/1999-BANCO BRADESCO S/ A x CASA DO COCO INDUSTRIA COMERCIO DE ALIMEN-TOS LTDA e outros-1-Recebo o recurso interposto, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Intime-se a recorrida para apresentar contra-razões, em 15 (quinze) dias. 3-Após, com ou sem elas, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Alçada, com nossas homenagens. Intimem-se.-Adv. SERGIO LUIZ FERNANDES, LAMARTINE BRAGA CORTES FILHO, FA-BRICIO ZIPPPERER e DIVONSIR BORBA CORTES FILHO-
- 63.-INDENIZACAO POR PERDAS E DANO-431/1999-WAN-DER CARLOS DE MIRANDA x WILSON DE SOUZA AL-VES-1-Determinou-se no presente feito a realizaç,,o de perícia médica e de engenharia de trânsito, cujos quesitos \*(fls40) já foram respondidos às fls. 114/126. 2-Destare, para realizaç,,o da perícia médica nomeio o Dr. Luiz Antonio L. do Amaral (F.244 4417), que deverá no prazo de 05 (cinco) dias, dizer se aceita o encargo e formular proposta de honorários, salientan-do que o Autor é beneficiário da Assistência Judiciária e a verba honorária ser paga ao final, pela parte que sucumbir, sem se olvidar da regra contida no art. 12 da Lei 1.060/50. 3-Assim, havendo assentimento do expert e das partes, intime-se-o para dar início aos trabalhos. Fixo de antem, o o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do respectivo laudo em Cartório. Intime-se.-Adv. IRINEU SOARES, ITAMAR NIENKOETTER e GLICE-RIO RODRIGUES PALMA-
- 64.-REINTEGRACAO DE POSSE-434/1999-HSBC BAME-RINDUS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A x EVANDRO LUIZ DE PAULA-1-Diante da notícia do falecimento do requerido (fls.57/verso) e da determinação contida no despacho de fls.70, a emenda à inicial juntada às fls. 74/79 n,,o pode ser acolhida, nos termos propostos, uma vez que mantém no pólo passivo o de cujus. 2-Manifeste-se o autor, em 05 (cinco) dias, requerendo o que for de seu interesse. Intimemse.Adv. CLAUDIO XAVIER PETRYK-
- 65.-COBRANCA ORDINARIO-454/1999-JOSE ROSALVO BOBATO x HSBC BAMERINDUS SEGUROS S.A-1-A insurgência do credor (fls.217/220) é tardia, considerando que requereu o levantamento da quantia depositada, sem qualquer ressalva quanto ao lapso de tempo entre o cálculo efetuado e a data do depósito (fls.212). 2-Com o trânsito em julgado da sentença de extinç,,o da execuç,,o (fls.213), com base no art. 794, inciso I do CPC, n,,o se há que falar em complementaç,,o de crédito. Intimem-se.-Adv. ANTONIO CARLOS CORDEIRO, CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER, FABIOLA POLATTI C. FLEISCHFRESSER, SUSEN KARIN CARCE-RELI ZENI e ANA PAULA MUGGIATI DOS SANTOS-
- 66.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-475/1999-IN-GRID LHONCZARYK x ULISSES DA SILVA AZEVEDO FILHO-Sobre o certificado às fls. 239 pelo Sr.Oficial de Justiça, diga a parte interessada no prazo de 05 (cinco) dias. Inti-mem-se.-Adv. SIMONE ROCHA DE CRISTO LEITE, MAR-CIA ALVES FERREIRA LIPORI, CARLYLE POPP, MAJE-DA DENISE MOHD POPP, PAULO ROBERTO RIBEIRO NALIN, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR e GUI-LHERME BORBA VIANNA-
- -COBRANCA ORDINARIO-477/1999-REGINA TOLE-DO BARROS GASPAR e outros x ICATU SEGUROS S.A.-Considerando que a Apelaç,,o foi interposta tempestivam recebo-a no efeito devolutivo e suspensivo (art. 520, CPC). Após, dê-se vista à parte apelada para responder no prazo legal.Com as contra-razoes ou sem elas, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Alcada, com as cautelas legais e homenagens deste Juízo. Intimem-se.-Adv. ASSIS CORREA, ADRIANA ESPINDOLA CORREA, JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA, EMILIA DANIELA CHUERY, PEDRO AUGUS-TO SCHAWB, ANTONIO CARLOS BRASIL F PIERUCCI-NI, MARCOS SERGIO JAKIEMIN MARTINS e BRUNA ANGELICA FERREIRA SALVATICO-
- 68.-DECLARATORIA-490/1999-I.R.M. MADEIRAS LTDA x PONTUAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL-1-Dê ciência às partes ante a baixa dos autos da Superior Instância. Manifeste-se a Autora, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre eventual interesse na execuç, o do julgado, devendo apresentar memória discriminada de cálculo, nos termos dos artigos 604 e 614, II, ambos do CPC. Intime-se.-Adv. MANOEL CELIO DZIEDZIK, ANANIAS CESAR TEIXEIRA e JULIO CESAR ABREU DAS NEVES-
- 69 -BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-499/1999-SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS x JOSE ALTAIR NATEL-Defiro o pedido de fls. 131/132, para fins de determinar a suspens,,o do processo que deverá aguardar no arquivo provisório, quando ent,,o a parte Autora deverá comunicar se o acordo foi devidament cumprido. 2-Intimem-se.-Adv. ADRIANO MUNIZ REBELLO, ROGERIO DE SOUZA CHE-DID, KELLY FRANCINI PAZELLO CHEDID e CHEDID MILHANO NETO-
- 70.-ACAO MONITORIA-778/1999-AARON LINS LUND-GREN x MARCOS ROBERTO DO AMARAL-Primeiramente, deve o credor demonstrar a adjudicaç,, o noticiada para possibilitar o levantamento da penhora que recaiu sobre o bem descrito às fls.33.-Adv.CARLOS HUMBERTO FERNANDES SILVA e SOLANGE MARIA DE S.CHUEIRI-
- 71.-EMBARGOS A EXECUCAO-803/1999-RAIZES ADMI-

NISTRADORA DE BENS LTDA x SENFF PARATI S/A-1-Dê ciência às partes ante a baixa dos autos da Superior Instância. 2-Manifeste-se a Embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre eventual interesse na execuç, o do julgado, devendo apresentar memória discriminada e atualizada dos cálculos, nos termos dos artigos 604 e 614, II, ambos do CPC, Intime-se,-Adv. EDGARD LUIZ C. DE ALBUQUERQUE e MIGUEL LUIZ

72.-REINTEGRACAO DE POSSE-929/1999-PONTUAL LE-ASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x CLEOCY SANTOS DIAS-1-Sobre o contido no petitório retro, manifes-te-se o Requerido em 05 (cinco) dias. 2-Intimem-se.-Adv.MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA, DOUGLAS MARCEL PERES, LEONEL TREVISAN JUNIOR, DIRCEU MARCELO HOFFMAN, ANANIAS CESAR TEIXEIRA e JULIO CESAR ABREU DAS NEVES-

73.-DESPEJO-976/1999-BERNARDO JOSE TABORDA RI-BAS JUNIOR e outros x LANCHONETE RUDI BLUM LTDA outros-1-Ciência às partes ante o contido no expediente de fls.215. 2-Manifestem-se os Autores, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o prosseguimento do feito. Intime-se.-Adv.LEONIDAS TABORDA RIBAS JR, REINALDO COR-DEIRO NETO e MARIA SONIA DE SOUZA-

74.-EMBARGOS DE TERCEIRO-1036/1999-CARLOS CE-ZAR FAVERO DA SILVA & CIA LTDA x PETROBRAS DIS-TRIBUIDORA S/A-Atenda a parte autora o contido no art. 19 do CPC. Oficio R\$7,00.-Adv. ANTONIO OZIRES BATISTA VIEIRA e ADONIS GALILEU DOS SANTOS-

.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-1089/1999-AR-LETE CORREIA ROSS x EDSON GABARDO-Ciente do contido às fls. 260. Após o depósito da primeira parcela.-Adv. SI-MONE ROCHA DE CRISTO LEITE, MARCIA ALVES FER-REIRA LIPORI e BORIS ANTONIO BAITALA-

- 76.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-1314/1999-RO-GERIO JOSE KLUPPEL  $\mathbf x$  DEVANIL BELMIRO DA SILVA-1-Manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o prosseguimento do feito. Intime-se.-Adv. VANESSA TAMA-
- 77.-INVENTARIO-1465/1999-ZELIA MARLI DE ALBU-QUERQUE PASDA x ESPOLIO DE DONALDO FRANCIS-CO PASDA-1-Manifeste-se a Autora requerendo o que for de eu interesse 2-Intimem-se -Adv ANTONIO FRANCISCO ADONIRAN PEDROSO DE OLIVEIRA-
- -DECLARATORIA-128/2000-VOLVO DO BRASIL VEI-CULOS LTDA x CEEI INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA e outros-1-Diante da matéria controvertida, defiro uni-camente a produç,,o de prova pericial contábil, nomeando-se perito o Sr.Ernesto Carlberg Neto (322-3854). 2-Intimem-se as partes para que formulem quesitos e indiquem assistentes técnicos, em 05 (cinco) dias.Adv. CARLOS ALBERTO HAUER DE OLIVEIRA, GEROLDO AUGUSTO HAUER, WILMAR EPPINGER, ALTIVO JOSE SENISKI, ARNALDO CONCEI-CAO JUNIOR, MANOEL EUGENIO MARQUES MUNHOZ, MARIA CHRISTINA DE ALMEIDA, PAULO MAINGUE NETO, MARCELO MARQUES MUNHOZ, ROSANA CHRUSCINSKI POLLIS, MARIA CRISTINA PINTO MAR-TINS, JOSE MARCOS SOUZA V. PELLEGATTI, JOSE ARI MATOS, RODRIGO RAMATIS LOURENCO, OSCAR SIL-VERIO DE SOUZA, DANIELLE ROSA FERREIRA DA COS-TA, ALEXANDRE CESAR DA SILVA, CAROLINA RODRI-GUES GOMES DO AMARAL, PAULO ROBERTO BARBIE-RI, ANDREA CUNHA, GERALDO BONNEVIALLE BRA-GA ARAUJO e LEONEL TREVISAN JUNIOR-
- 79.-DECLARATORIA-256/2000-NELSON JOSE FERREIRA x CLEBIO DE OLIVEIRA e outros-1-Diante da discordância da parte do valor proposto a título de honorários periciais e da anterior manifestac...o do Sr.Perito (fls.120), nomeio em substituiç,,o o Sr.Luiz Roberto Ferreira Falat. Intime-se-o para dizer da aceitac...o ou n...o do encargo, formulando proposta de honorários, em 05 (cinco) dias. 2-Dê-se ciência ao Sr.Perito anteriormente nomeado. Intimem-se.-Adv. MARILU FERREI-RA. MARCIA DIAS RUBINECK, PAULO HENRIOUE FER-REIRA e SERGIO DE SOUZA-
- 80.-INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL-265/2000-ARIA-NE CUBAS x JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIA E CO-MERCIO LTDA-Manifestem-se as partes ante o contido no expediente de fls.225.-Adv. MAURICIO JULIO FARAH, IVAN DE AZEVEDO GUBERT, KARIME MONASTIER FARAH, DOUGLAS DE SOUZA AGUIAR JUNIOR, ADRIANA SIMA-DON BERTONL FELIPE CHIATTONE ALVES, UBIRAJA-RA COSTODIO FILHO, MIGUEL HILU NETO e MARCELO CARON BAPTISTA-
- CIVIL PUBLICA-377/2000-HABITAT-ASSOCIACAO DE DEFESA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL x KUALA INDUS-TRIA COMERCIO BEBIDAS LTDA-Manifeste-se a parte autora. Intime-se.-Adv. JEAN MAURICIO DA SILVA LOBO e JOSE DOUGLAS PINILHA MONTAYA-
- 82.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-385/2000-CAR-LOS AUGUSTO RADTKE COTOSKY x ALBARI JOSEBEL FERREIRA PADILHA e outros-1-Indefiro o pedido retro, podendo o Exequente diligenciar pessoalmente junto àquele órg,,o para obter as informações pretendidas. 2-Intimem-se.-Adv. JOSE DO CARMO BADARO, MARCIA SEVERINA BADARO e LUCIANA REGINA DOS REIS-
- -APREENSAO V. C/ RESERVA DOMIN-394/2000-COM-PASS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA x DEL-VINO LUIZ SEVERGINI-Muito embora tenha anunciado o julgamento do processo diante do n,,o cumprimento pelo réu do despacho que autorizou a purga da mora, verifico agora que o bem objeto da busca e apreens,,o ainda n,,o foi avaliado, em-

bora conste esta determinac com o que dispõe o artigo 1071, & 1º do CPC. Diante do exposto determino a avaliaç,,o do bem. Expeça-se mandado para tal fim. Intimem-se.-Adv. EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS, LUIZ RODRIGUES WAMBIER, ROBERTO FERNANDO MALESKI OAB 11201 e LUIS ANTONIO PE-

84.-INVENTARIO-397/2000-CARMEN ROSSANA CARDO-SO SARAIVA e outros x ESPOLIO DE GILDECI VASCON-CELLOS CANEZ-Como se vê do esboço de partilha de fls.84/ 85 foi incluída como meeira a inventariante Carmem Rossana Cardoso Saraiva, tendo em vista sua alegaç,,o de que teria vivido com o "de cujus" em uni,,o estável. Entretanto, como bem asseverou o Ministério Público sem seu parecer de fls. 89, para que, tenha direito à partilha dos bens deixados, como se meeira fosse, necessário o reconhecimento desta uni, o estável junto ao Juízo da Família, conforme disposto no artigo 9º, da Lei 9.278/96. Diante do exposto determino seja renovado o esboço de partilha com exclus...o da inventariante. Intimem-se.-Adv MARCOS JOSE CHECHELAKY e CAPRICE ANDRETTA CHECHELAKY-

85.-REINTEGRACAO DE POSSE-398/2000-PEDRO LABA E ESPOSA x DURCELI ANTUNES LABA-1-Diante da notícia do falecimento do autor (fls.181), suspendo o processo com base no art. 265, I do CPC. Intime-se a esposa do autor, por meio dos procuradores da parte autora, para que iunte aos autos cópia da certid, o de óbito e promova a devida substituiç, o processual, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se.-Adv. ALDO JOSE VIANNA HERNANDES, AIRTON PEDRO DOS SANTOS e SAMIRA KARAM SEMAAN-

86.-DESPEJO-401/2000-CELSO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS x MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO e outros-Promova a escrivania as anotações de praxe para futuras publicações. Defiro o pedido de fls.84, de devoluç,,o parci-al do prazo para defesa do fiador, restando ainda a seu favor sete dias, já que no dia 02 de outubro já haviam escoados oito dias da data da juntada do A.R. de citaç,,o. Intimem-se.Adv. VITOR ADAM, ANDRE CORNELSEN BROFMAN OAB 24.573 e FELIPE BARRIONUEVO COSTA-

87.-EMBARGOS DO DEVEDOR-405/2000-EDMAR EUCLI-DES SEBENELLO e outros x BANCO DO BRASIL S.A.-1-Havendo real interesse dos embargantes em produzir a prova pericial requerida, depositem o valor dos honorários no prazo de 05 (cinco) dias. N,,o havendo manifestaç,,o neste prazo, retornem conclusos para sentença. 2-Intimem-se.Adv. ANTONIO CARLOS EFING, GLAUCIA VIEIRA MARINS DE SOUZA, IAMES I MARINS DE SOUZA FERNANDO ROCHA FI-LHO, MARCELO MARCO BERTOLDI, SANDRO WILSON PEREIRA DOS SANTOS, VANESSA TAVARES, FERNAN-DO JOSE BONATTO, SADI BONATTO, JOAO OTAVIO DE NORONHA, ANITO ROCHA DE OLIVEIRA e MIGUEL FER-NANDO RIGONI-

88.-INDENIZACAO POR DANO MORAL-430/2000-JULIO CESAR FONTANA x BARIGUI VEICULOS LTDA-1-Recebo a apelaç,,o interposta, em seus efeitos devolutivo e suspensivo 2-Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões, em 15 (quinze) dias. 3-Após, com ou sem elas, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com nossas homenagens. Inti-mem-se.-Adv. ZORAIDE BATISTELA, MIRIAN KLAHOLD, ANA MARIA J.B.FARIA, JAIR RIBEIRO e EDIVALDO APA-

89.-REPARACAO DE DANOS-458/2000-NILTON CARLOS DA SILVA x REINALDO G.BELLAVER e outros-1-Diante dos termos da petic,,o de fls. 169, nomeio o Dr.Miguel Zacharias Sobrinho como perito. Intime-se-o para dizer da aceitaç,,o ou n,,o do encargo, ficando ciente de que o autor é beneficiário da assistência judiciária gratuíta. Em caso de recusa, solicite-se ao Dr.Miguel a indicaç,,o de profissionais que possam atuar no caso, considerando a informaç,,o de que o referido médico é o Diretor do Instituto Médico Legal. Intime-se.-Adv. ALTAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA, ANA FABIA RIBAS DE OLI-VEIRA, ANTONIO GERALDO SCUPINARI, LUIZ RENA-TO PEDROSO, ERIDSON POMPEU DA SILVA e JOSE OLIN-

90.-REV.CONTRATO C/CTUTELA ANTEC.-501/2000-ANTONIO HILARIO MARTINS x ANTONIO APARECIDO OUEVEDO-Diga o autor. Intime-se.-Adv. ANTONIO AUGUS-TO CASTANHEIRA NEIA, ELIZETE REGINA AUGUSTO e DIANA SORAIA TABALIPA PIMENTEL-

91.-DECLARATORIA-608/2000-COMERCIO DE MADEI-RAS MONFRAN LTDA x ACOPAR- COMERCIO DE PARA-FUSOS LTDA-Manifeste-se a parte autora sobr na execuç,,o do julgado. Adv. OSVALDO SIMOES JUNI-

AL CASSIOPEIA II x VALDEVIR OZIRES DOS SANTOS Defiro o pedido de suspens,,o do processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.-Adv. MARIA LORETE BIERNASKI, ANTONIO AUGUSTO CASTANHEIRA NEIA e DIANA SO-RAIA TABALIPA PIMENTEL-

93.-ACAO MONITORIA-995/2000-S I N . D O S . T R A N . R O D . A U T . D E BENS.NO.EST.DO.PR.SINDICAM x MOACIR RAFAEL DO AMARAL e outros-1-Sobre os embargos injuncionais de fls. 110/119 e documentos, manifeste-se o Autor em 10 (dez) dias. 2-Tendo em vista que os Requeridos Moacir Rafael do Amaral e Valdomir Alberto Martins deixaram transcorrer in albis o prazo legal para o oferecimento de embargos, constituo de pleno direito o título executivo judicial, convertendo "o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se o feito na forma prevista no Livro, título II, capítulos II e IV" (Art. 1.102c, do CPC). 3-Intimem-se.-Adv. ALZIRO DA MOTTA SANTOS FILHO/23.217 e REGINALDO NOGUEIRA GUIMARAES

94 - RESCISAO DE CONTRATO-1014/2000-CLAUDEMIR CAETANO DE OLIVEIRA x VICALI CENTRO DE ENSINO DE INFORMATICA LTDA-1-Recebo o recurso, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Intime-se o recorrido para apresentar contra-razões, em 15 (quinze) dias. 3-Após, com ou sem elas, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Alçada, com -Adv. ROMANGUEIRA N.DE AVILA FILHO, FRANCISCO FERRAZ BATISTA e EVELISE MIOTTO-

95.-ANULATORIA-1103/2000-FERRAGENS NEGRAO CO-MERCIAL LTDA x DOMINGOS LUIZ LOURENCO VI-NHAS-ME-1-Preparadas as custas pela execuç,,o, cite-se o executado, na forma do art. 652 e seguintes do CPC. 2-Recolhidas as custas devidas ao Sr.Oficial de Justiça, expeça-se mandado, ficando facultado seu cumprimento com os beneficios dos parágrafos do art. 172 do CPC, 3-Observe-se o item 5.8.1 do Código de Normas. Intimem-s EDUARDO J.ZAMATARO e ITO TARAS-

-ORD DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL-1199/2000-MAUA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA x M.M.D. INCORPORAÇÕES E PERTICIPAÇÕES LTDA-1dero razoável a proposta de honorários apresentada pelo Sr.Perito, tendo em vista a sua inerente complexidade e o grau de conhecimento técnico exigido, estando em conformidade com os critérios especificados pelo CREA. 2-Isto posto, havendo real interesse na produç,,o da prova requerida, deve a parte Demandada depositar os honorários periciais, que ser,,o opor-tunamente levantados pelo Sr.Expert por ocasi,,o da entrega do laudo, 3-Intimem-se, -Adv, FABIO PACHECO GUEDES, LE-TICIA POHL, FORTUNATO JOSE GUEDES, CARLOS RO-BERTO CARDOSO JACINTO, MILTON DE LUCA, JOSE DO CARMO BADARO, RUTH COATTI, MARCIA SEVERINA BADARO, JORGE CLARO BADARO, LUCIANA REGINA DOS REIS, ILZE REGINA APARECIDA PINTO, THAISA JAQUELINE VROBLEWSKI e THOMIRES ELIZABETH

97.-COBRANCA - ORDINARIO-1232/2000-IARA MARIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA x SILVANA COR-REA DE ALMEIDA COELHO-1-Sobre o laudo pericial (fls.123/148), digam as partes, em 05 (cinco) dias. Intimem-se. -Adv. CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO e MA-NOEL JOSE LACERDA CARNEIRO-

98.-MED.CAUT.DE BUSCA E APREENSAO-1293/2000-NIKE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA x FM JEANS e outros-Fica a parte ré intimada a retirar o ofício para remessa postal bem como se manifeste o for de direito. Adv. JOSE FERNANDO GOBBI FINZZETO. AMADELI RI-CARDO DOS SANTOS, LUCIANO CARLOS DE ANDRA-DE e JOSE MARIA MARTINS DO NASCIMENTO-

-PRESTACAO DE CONTAS-240/2001-JOAQUIM IGNA-CIO TUPY CALDAS SILVEIRA DA MOTA x BANCO ABN AMRO REAL S/A-1-Recebo a apelaç,,o, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Intime-se o recorrido, para apresentar contra-razões, em 15 (quinze) dias. Intimem-se.-Adv. LUCIA-NO CHIZINI CHEMIN, KARIME CECYN PIETSZKOWSKI, LUIZ FERNANDO DIETRICH e IZABEL CRISTHINA RO-CHA MARTINS-

100.-RESOLUCAO-290/2001-JOAO EUGENIO FUGUEIRE-DO BASTOS e outros x JORGE ANDRE MELO e outros-Manifestem-se os autores, em 05 (cinco) dias, sobre seu interesse no prosseguimento do processo e execução do julgado no toe as verbas de sucumbência.-Adv. ROGERIO POPLADE

101 - ACAO MONITORIA - 365/2001-HOSPITAL SANTA CRUZ S.A x SILVIA DO NASCIMENTO DIAS TSUJI-Diga o autor ante a certid...o do Sr.Oficial de Justica fls.165/verso Adv. AMILTON FERREIRA DA SILVA, OLINTO ROBERTO TERRA, NADIA DE SOUZA IBRAHIM e ROSANI APARE-CIDA DE PONTES-

102.-SUSTACAO DE PROTESTO-444/2001-AGV-PRODU-TOS PROMOCIONAIS LTDA x COMERCIAL CLN LTDA-1-Estes autos ser,,o instruídos e julgados simultaneamente aos autos principais, 2-Prossiga-se naqueles autos, Intimem-se,-Adv LEANDRO GALLI, IVO GOMES, ANA CLAUDIA CERICAT-TO, CRISOSTOMO CHAGAS, ISMAEL PEREIRA DOS SAN-TOS e ROSEMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRAS-

103.-DECLARATORIA-445/2001-ELZA PEPLOW e outros x WILMA RAMOS COELHO-1-Considerando que a Apelaç,,o foi interposta tempestivamente, recebo-a no efeito devolutivo e suspensivo (art. 520, CPC), independentemente de preparo uma vez que a Apelante goza dos benefícios da gratuidade da Justiça. 2-Após, dê-se vista à parte apelada para responder no prazo legal. 3-Com as contra-razoes ou sem elas, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal, com as cautelas legais e homenagens deste Juízo.Intimem-se.Adv. MARCIA REGI-NA NUNES DE SOUZA VALEIX e CHARLES NAZARENO

104.-ACAO MONITORIA-471/2001-BANCO BRADESCO .A x ESQUADRIAS DE FERRO FAZENDINHA e outros Defiro o pedido de suspens,,o. Aguardem-se os autos em arquivo provisório até nova manifestaç,,o da parte autora. Intin se.-Adv. DANIEL HACHEN-

105 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDI -510/2001-TE-LESC CELULAR S.A x ARI DE SOUZA JUNIOR-Aguarde se com os autos no arquivo até nova manifestac...o do interessado. Intimem-se.-Adv. ALEXANDRE FREDERICO B.

106.-REINTEGRACAO DE POSSE-524/2001-ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL X VERA LUCIA TINCANI OSO-RIO-1-Dê ciência às partes ante a baixa dos autos da Superior Instância. 2-Oportunamente, arquive-se. Intime-se.-Adv. EVA- RISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS-

107.-EMBARGOS RETENCAO POR BENFEL-540/2001-CREDIFONE-COMPRA E VENDA DE LINHAS TEL.LIMITADA x ESPOLIO DE OLEGARIA VASCONCE-LOS DE FARIA e outros-1-Dê ciência às partes ante a baixa dos autos da Superior Instância. 2-Apensem-se os autos de execuç,,o de sentença sob nº 1000/2001. 3-Após efetuado o preparo de eventuais custas, cumpra-se o item 5.13.4 do CN. se.-Adv. LEONEL DA ROSA VIEIRA e SUZANA GREIN DEL SANTORO-

108.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-563/2001-CONSTRUTORA TRAMANDAI LTDA x IVANIL RAMA-LHO-Diga a parte autora ante o contido na certid,,o da Sra.Oficial de Justiça fls.54.-Adv. MIEKO ITO, ERIKA HI-KISHIMA FRAGA e CLEONICE MOREIRA FORTES OAB

109.-COBRANCA - ORDINARIO-576/2001-YVONE ODETE FATUCH x COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGU-ROS-Despacho de fls.62 item "3" Sobre os termos da contestaç,,o apresentada em fls. 45/52 e documentos acostados, manifeste-se a parte autora, querendo, no prazo legal. Intimem-se. Despacho de fls.92. 1-Considerando que a própria autora revogou os poderes antes outorgados a seu advogado (fls.65), em 28/06/01, inviável o substabelecimento de fls. 89, notadamente ante a discordância do substabelecimento (fls.91). 2-Intime-se a Advogada Ana Maria Citti para que demons ter notificado sua cliente quanto a sua renúncia, ou para juntar aos autos substabelecimento válido, sem olvidar que, nesse interim, permaneçe representando a parte. Prazo 10 (dez) dias.-Adv. ALEXANDRE FURTADO SILVA, MARIA APARECI-DA AZEVEDO ABREU e EDSON GONSALVES ARAUJO-

110.-ORDINARIA-591/2001-CAROLINA BAPTISTEL O NUNES DA COSTA TASSINARI e outros x GENERALI DO BRASIL COMPANHIA N DE SEGUROS S/A-1-Manifestemse as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias, acerca da efetiva possibilidade de transaç, o. 2-Nesse mesmo prazo, especifiquem as provas que efetivamente desejam produzir, justificando a necessidade e utilidade das que forem requeridas. 3-Se inviável a transaç,,o, nos termos do item 1 supra, retornem conclusos os autos para saneamento ou julgamento conforme o estado do processo, sendo o caso, 4-Intimem-se,-Adv. FABRI-CIO ZILOTTI, IRINA MOREIRA DA FONSECA e MARCE-LO VANZELLI-

111.-COBRANCA (SUM)-645/2001-CONDOMINIO EDIFI-CIO CORAL x JOSE LUIZ DE CARVALHO e outros-1-Ante a certid, o de fls. 105, acolho o pedido de fls. 106, e designo novamente o dia 20/05/03, às 14:00 horas, para a Audiência de Conciliac...o anteriormente designada em despacho de fls.74. 2-Cite-se a Requerida por meio de mandado, no endereço apontado na petiç,,o retro, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para comparecer à audiência supra, devidamente acompa nhada de advogado. 3-Intime-se o Requerido sobre a Audiência supra, no endereço apontado na petiç, o de fls. 106. 4-Intimem-se.-Adv. LOLINNA CHAN-

112.-DECLARATORIA-704/2001-AGV- PRODUTOS PRO-MOCIONAIS LTDA x COMERCIAL CLN LTDA e outros-Fica o autor intimado a atender o contido no art. 19 do CPC. R\$8,00 A.R.-Adv. IVO GOMES, LEANDRO GALLI, ANA CLAUDIA CERICATTO, CRISOSTOMO CHAGAS, ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRAS.

113.-PRESTACAO DE CONTAS-720/2001-LUIZ FERNAN-DO DE ARAUJO COSTA x CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO-1-Tendo em vista a concordância do Sr.Perito com o pedido de reduç,,o de honorários pela parte autora, in-time-se a para que efetue o depósito de 50% do valor indicado às fis. 468, para a realizaç,,o da perícia. Intime-se.-Adv. VICENTE PAULA SANTOS, CARLOS ZUCOLOTO JUNI-OR, ALEXANDRE DALLA VECCHIA, GERALDO R.NOGUEIRA DE CARVALHO NETO, TANABI REGINA PIVA PERIN, CLAUDIO MULLER PAREJA, CARLOS AL BERTO FARRACHA DE CASTRO e CLAUDIO MARIANI

114.-SUSTACAO DE PROTESTO-744/2001-AGV-PRODU-TOS PROMOCIONAIS LTDA x COMERCIAL CLN LTDA-1-Estes autos ser,,o instruídos e julgados simultaneamente autos principais, 2-Prossiga-se naqueles autos. Intimem-se.-Adv ANA CLAUDIA CERICATTO, LEANDRO GALLI, IVO GO-MES, CRISOSTOMO CHAGAS, ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS e ROSEMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRAS-

115.-ORDINARIA-768/2001-GILSON ROBERTO SANTOS x FORD LEASING S/A- ARRENDAMENTO MERCANTIL-Considerando que os autos nº 518/01 encontram-se julgados, tendo sido a decis,,o pela sua extinç,,o sem julgamento de mérito, desapensem-se aqueles autos, remetendo-os ao arquivo.-Adv. MARCIO ARIOVALDO FELICIO GARCIA, MARCE-LO TESHEINER CAVASSANI e ALESSANDRO MOREIRA DE SACRAMENTO-

116.-EMBARGOS A EXECUCAO-821/2001-EROS WIND-SOR VIEIRA CUNHA x BANCO BRADESCO S/A-1-Reabrase o prazo para manifestaç,,o do Banco embargado. Intimemse.-Adv. NELSON JOAO SCHAIKOSKI, CHRISTIAN PA-LHARINI MARTINS, SERGIO LUIZ FERNANDES, LAMAR TINE BRAGA CORTES FILHO, HYRAN GETULIO CESAR PATZSCH e DENIO LEITE NOVAES JUNIOR-

117.-DECLARATORIA-836/2001-FRIGORIFICO BIZINELLI LTDA x WALDEK TECNOLOGIA INDUSTRIAL E AMBI-ENTAL LTDA-1-Concedo à recorrente Frigorífico Bizinelli Ltda o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para que junte aos autos o comprovante original, ou cópia autenticada do recibo de fls.118.-Adv. MAURICIO JULIO FARAH, IVAN DE AZEVEDO GUBERT, KARIME MONASTIER FA-RAH e PIRATAN ARAUJO FILHO-

118 - ALVARA IUDICIAL-898/2001-HEDYAMAR OIADA e outros x ESPOLIO DE ROBERTO DE ASSIS SALDANHA-1-Considerando que a maioridade civil, na vigência do atual Código Civil, ocorre aos 21 anos de idade, verifica-se que a requerente ainda é relativamente incapaz, ao contrário do entendimento manifestado às fls.64, 2-Dê-se vista ao representante do Ministério Público. Intimem-se.-Adv. ADRIANA MURA-RA DIAS OAB 26.343 e DIANA SORAIA TABALIPA PIMEN-

119.-INDENIZACAO POR PERDAS E DANO-946/2001-CE-LESTE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA x SERGIO LUIZ DE MELLO e outros-1-Ante o equívoco ocorrido por ocasi,,o da designaç,,o da audiência de Instruç,,o e Julgamento, designo o dia 28 de abril de 2003, às 14:00 horas para realizaç,,o do ato. Diligências necessárias. Intime-se.-Adv. JAQUELINE CENGIA RIBAS, ENIO GRIL GUAREZI, CARLOS BUAROUE FRAN-CO NETO e DENISE CRISTINA MUCELINI-

120.-REGRESSIVA SUMARISSIMA-981/2001-YASUDA SE-GUROS S/A x JAIR MAXIMO PEREIRA-Avoquei os presentes autos. 1-Para audiência de conciliação e recebimento de defesa, designo nova data para o dia 02/04/2003, às 16:30 horas. 2-Cumpra-se integralmente o despacho de fls.70. Intimese. Fica o autor intimado a pagar o A.R. para remessa postal. -Adv YOSHIHIRO MIYAMURA-

121.-COBRANCA (SUM)-993/2001-CONDOMINIO CEN-TRO HABITACIONAL NOVO MUNDO x ANELORI TERE-SINHA SUPERCHINSKI-Diga o autor ante o decurso do prazo.-Adv. LUIZ FERNANDO DE OUEIROZ e ANDRE ZACA-RIAS TALLAREK DE QUEIROZ-

122.-ORDINARIA-1072/2001-DALY PACHECO DUARTE x UNIMED DE CURITIBA - MEDIPAR-1-Recebo a apelaç,,o interposta, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Intimese o recorrido para apresentar contra-razoes, no prazo de 15 (quinze) dias. 3-Após, com ou sem elas, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Alçada, com nossas homenagens. Intise.-Adv. LUIZ CARLOS DA ROCHA, ADRIANA DE FRANCA, SILVIO NAGAMINE, FAUSTO LUIS ARRIOLA DE FREITAS, CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAP-NER, TARCISIO ARAUJO KROETZ, FABIOLA POLATTI C. FLEISCHFRESSER, SANDRA CRISTINA MAIA, ANA PAU-LA MUGGIATI DOS SANTOS e PEDRO HENRIOUE XAVI-

123 -EMBARGOS DE TERCEIRO-1111/2001-ARAMIS TIS-SOT x SILVESTRO NATALINO DE ROSSI-1-Intime-se o embargante para que no prazo de dez (10) dias, manifeste-se o de fls 79/83 Intime-se - Adv MARILENE TREVISAN e SAULO JOSE C.FORNIELLES MARTINS-

124.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-1185/2001-DINA MIGLIANTE BESCOROVAINE x RODOGRAF TRANSPORTES LTDA-1-Indefiro o pedido de expedic...o de oficio para o Detran, uma vez que a penhora sobre o veículo n,, o foi ainda efetivada. 2-Expeçam-se os ofícios para a Copel, Telepar, Tim Celular como requerido às fls.48. Intimem-se. Atenda a parte autora o contido no art. 19 do CPC. Diligências do Sr.Oficial de Justiça.Adv. LUIZ ROBERTO ROMANO e ERIDSON POMPEU DA SILVA-

125.-EMBARGOS DE TERCEIRO-1238/2001-ORLANDO DE OLIVEIRA BARRETO e outros x LOTARIO BURGEL-Acolho o parecer do Ministério Público (fls.262). Intimem-se pessoalmente os autores indicados no item 1 do despacho de fls.257 para que regularizem suas representações processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinç,,o do procedimento em relaç,,o a eles. (Diligência do Juízo). Adv.DIONE VAN-DERLEI MARTINS. ROSANE MUNHOZ BURGEL e HA-ROLDO CESAR NATER-

126.-ORD RESCISAO DE CONTRATO-1315/2001-ROMU-ALDO GARBOS  ${\bf x}$  SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADE-LA LTDA e outros-1-Sobre as contestações de fls 66/80 e fls 84/87, bem como os documentos acostados aos autos, manifes te-se o Autor, em 10 (dez) dias, 2-Intimem-se,-Adv,GILBERTO ADRIANE DA SILVA OAB 8836. LUIZ FERNANDO BRU-SAMOLIN e CARMEN ROBERTA FRANCO-

127 -RESSARCIMENTO-51/2002-MARITIMA SEGUROS S/ A x DARCI ANTONIO DE LAZZARI-Para a apreciaç,,o do pedido de homologação do acordo, esclareçam as partes a preença de Tokio Marine Seguros Brasil Seguradora S.A. ta bém como peticionária, uma vez que n,,o integra a lide. Intimem-se.Adv. LUIS CARLOS BARRETO, JACKSON GLADS-

128.-EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDI.-316/2002-ES-POLIO DE DOROTHY ALICE e outros x MARIA DE LOUR-DES QUADRI-1-Intime-se o exequente para que atenda a solicitaç,,o de fls.58, em 10 (dez) dias, demonstrando nos auto cumprimento da obrigaç,,o. Intimem-se.-Adv. AIRTON SA-VIO VARGAS-

129.-RESCISAO DE CONTRATO-340/2002-ANTONIO HI-DEMI KAKIZAKI x HAROLDO WILLE e outros-1-Defiro (fls.35). Cite-se o réu Haroldo Wille, por mandado, ficando facultado o cumprimento da diligência com os benefícios dos parágrafos do art. 172 do CPC. Intimem-se.-Adv. ADYR TA-CLA FILHO-

130 -CAUTEL AR INOMINADA-363/2002-RODRIGO ORI-ENTE x BANCO DO BRASIL S/A-1-Considerando que a Apelac., o foi interposta tempestivamente, recebo-a no efeito devolutivo e (art. 520, CPC). 2-Após, dê-se vista à parte apelada para responder no prazo legal. 3-Com as contra-razões ou sem elas, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribu-nal de Alçada, com as cautelas legais e homenagens deste Juízo. 4-Intimem-se.-Adv. PAULO CESAR GRADELA FI-LHO, FERNANDO FERNANDES e LUIZ AFONSO MI-

- 131 -INTERDICAO-369/2002-NASTACIANA HARASEM x EMERSON JOSE HARAZEM-Manifestem-se os interessados osta de honorários de fls. 35, no valor de R\$500,00. Adv. RAUL DE CASSIUS RANGEL-
- 132.-DECLARATORIA-379/2002-MAURO JOSE TAVARES e outros x FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS -FUNCEF-1-Manifestem-se as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias, acerca da efetiva possibilidade de transaç,,o. 2-Nesse mesmo prazo, especifiquem as provas que efetivamente desejam produzir, justificando a necessidade e utilidade das que forem requeridas. 3-Se inviável a transaç,,o, nos termos do item 1 supra, retornem conclusos os autos para saneamento ou julgamento conforme o estado do processo, sendo o caso. 4-Intimem-se. -Adv. MARIA ALICE CARNEIRO DE FIGUEI-REDO e ANTONIO DILSON PEREIRA-
- 133.-COBRANCA (SUM)-412/2002-CONDOMINO EDIFI-CIO LA CONCORDE x MARIA DE LOURDES DA CON-CEICAO-1-Os autos encontravam-se conclusos aguardando decis,,o, porém, verifico que as partes contestam o pagamento da quantia de R\$800,00 referente à taxa de condomínio do mês de dezembro/2001, Para que n.,o alegue a requerida prejuízo em sua defesa, determino seja juntada pelo condomínio autor, no prazo de 05 (cinco) dias cópia do bloqueto do mês de janeiro/2002, para verificar a coincidência de valores. 2-Intimem-se.Adv. EDSON LUIZ NUNES, ALEXANDRE FIDALSKI, LUIS FERNANDO NADOLNY LOYOLA, MANOEL FRAN-CISCO MARTINS DE PAULA e IVANISE NEIVA KORNE
- 134.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-418/2002-CON-SEG CONSORCIO SEGURANCA S/C LTDA x LUIZ HEN-RIQUE BARBOSA-Aguarde-se por mais trinta dias a emenda da petiç,,o inicial. Intimem-se. -Adv. MARCO ANTONIO JO-HNSON/OAB.14.877-
- 135.-RESCISAO DE CONTRATO-422/2002-CIA ITAULEA SING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GITAU x JOAO GUEDES DE MORAIS-Diga o autor ante o contido na certid,, o da Sra.Oficial de Justiça fls.20/verso.Adv. ANDREIA VERA-NO e ODECIO LUIZ PERALTA-
- 136.-ACAO MONITORIA-426/2002-BANCO COOPERATI-VO SICREDI S.A BANSICREDI x PEDRO PIRES CARVA-LHO e outros-Diga o autor ante o contido na certid,,o de fls.67. Adv. MARCOS AUGUSTO MALUCELLI-
- 137.-REVISIONAL DE CONTRATO-432/2002-WALTER KORNEICZUK x BANCO ABN AMRO REAL S/A-Manifestem-se as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias, acerca da efetiva possibilidade de transaç,,o. 2-No mesmo prazo, especifiguem as provas que efetivamente pretendem produzir, justificando a necessidade e utilidade das que forem requeridas. 3-Se inviável a transaç,,o, nos termos do item 1 supra, venham conclusos os autos para saneamento ou julgamento conforme o estado do processo, sendo o caso. Intimem-se.-Adv. ARTHUR HENRIQUE KAMPMANN, NEY PINTO VARELLA NETO e LUIZ FERNANDO DIETRICH-
- 138.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-435/2002-EL-ZIR ZANETTI x ITAU SEGUROS S/A-Fica o autor intimado a atender o contido no art. 19 do CPC. Exp. de oficio R\$7,00 Oficial de Justiça R\$40,00.-Adv. VILSON GUDOSKI e IO-LANDO MUNHOZ JUNIOR-
- 139.-ACAO MONITORIA-448/2002-LILIAN SLAPNIG x WANDA DOS SANTOS TEIXEIRA-Defiro o pedido de suspens,, o do processo pelo prazo de cento e vinte (120) dias. Adv. DUILIO SOARES-
- 140.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-471/2002-FI-NAUSTRIA-CIA DE CREDITO FIN E INVESTIMENTO X FABIO SPESSATTO-Diga o autor ante as respostas de oficio recebidas.-Adv. KARINE CRISTINA DA COSTA e LEANDRO CABRERA GALBIATI-
- 141.-COBRANCA ORDINARIO-491/2002-DANIEL BRE-GOLIN e outros x FUNBEP-FUNDO DE PENSAO MULTI-PATROCINADO-Defiro o pedido de fls.58 de suspens,,o do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, devendo os autos aguardar no arquivo provisório. Intimem-se.-Adv. MAURO JOSE AVA-
- 142.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-554/2002-BV FINANCEIRA S/A C.F.I x CLAUDIA CRISTINE RODRI-GUES-Manifeste-se a parte autora. Intime-se. -Adv. KARI-NE CRISTINA DA COSTA e LEANDRO CABRERA GAL-
- 143.-COBRANCA (SUM)-598/2002-CONDOMINIO EDFI-CIO NICOLE I x LUIZ FERNANDO COLNAGHI RIBEIRO-1-As fls. 32 verso foi expedida carta de citaç,,o para audiência de conciliaç,,o. Contudo, da juntada aos autos da referida carta (fls.37), verifica-se que esta n., o foi cumprida, tendo em vista o carimbo da empresa de correios e telégrafos pelo qual o requerido teria se mudado. 2-Diante do exposto e para localizaç,,o do atual endereço do requerido, suspendo o processo pelo pra-zo de trinta (30) dias.-Adv. LUIZ ROBERTO ROMANO e LUCIANO RASSOLIN-
- 144.-CAUTELAR INOMINADA-625/2002-P.J EVENTOS E FEIRAS E CONGRSSOS LTDA x ASSOC. BRAS. DE EMPE-SAS DE EVENTOS- ABEOC NACIONAL e outros-1-No prazo de 05 (cinco) dias, promova o Autor a citaç,,o do litisconsorte passivo necessário, conforme determinac.,o contida no despacho de fls.115, sob pena de extinç, o do processo. 2-Inti-mem-se.-Adv.REINALDO MITZUCK OAB 75.90-
- 145 -BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-652/2002-BBV CREDITO FINAN.E INVESTIMENTO S/A x ANICE DE FA-TIMA AHMAD BALDUINO-Manifeste-se a parte autora. Intime-se.-Adv. FABRICIO STADLER CORREA-

- 146 -BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-657/2002-VOU-PAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x ALEXANDRE BATISTA-1-Manifeste-se o autor, no prazo de dez dias, sobre a contestaç,,o e documentos de fls.74/103. 2-Intimem-se.-Adv. JOSE PEDRO DE PAULA SOARES, NA-DIA CIONEK OAB 32.070 e OBERDAN VIRGILIO PEZZI-
- 147.-ARROLAMENTO-693/2002-ARTHEMIA BORGES DE MACEDO DORTMANN x ESPOLIO DE JOSEF KLEMENS HEIRICH DORTMANN-Manifeste-se a Inventariante sobre o Laudo de Avaliaç,,o de fls.51 da P.G.E.-Adv. INGRID SCHO-ROEDER LEVY OAB 23.220 e CARLOS GUSTAVO NOGA-RI ADRIOLI-
- 148.-EMBARGOS DO DEVEDOR-695/2002-ALCEU RIBEI-RO e outros x ALGACYR RIBAS MELZER JUNIOR-1-Sobre a impugnaç,,o de fls. 30/33, manifestem-se os Embargantes em 10 (dez) dias. 2-Intimem-se.-Adv. APARECIDO JOSE DA SIL-VA. GLEUCIO ROGERIO BIGAISKI SILVA, MARIANA SIL-VA MARQUEZANI e RONY CESAR CENTENARO VALEN-
- 149.-EMBARGOS DO DEVEDOR-730/2002-ALMIR MEN-GARDA e outros x MARCELO JOSE DE ANDRADE-1-Recebo os embargos, suspendendo a execuç,,o. 2-Certifique-se o sobrestamento naqueles autos principais. 3-Intime-se o embargado, para, em 10 (dez) dias, impugnar, querendo. 4-Para a concess,,o dos beneficios da assistência judiciária gratuíta, demonstrem os embargos, documentalmente, a insuficiência de recursos, em 10 (dez) dias. Intimem-se.-Adv. CLAUDIA RE-GINA STREMEL ANDRADE e NELSON ANTONIO GOMES
- 150.-INVENTARIO-750/2002-ISMAILIA APARECIDA FON-SECA ROCQUE x ESPOLIO DE JOSE WALTER LIMA CAM-PIELO-1-Sobre as primeiras declarações digam todos os inte-ressados, intimando-se também a Fazenda Pública e o Ministério Público. Intimem-se.-Adv. LUIZ GASTAO FELIZARDO e ERNANI ANTONIO PIGATTO-
- 151.-REVISIONAL DE CONTRATO-803/2002-JUREMA MARTINS BRASIL x BANCO ITAU S/A-Fica o auto do a depositar o valor para remessa postal. A.R.-Adv. ALEXANDRE CHRISTOPH L ${\tt PACHECO}$
- 152.-ANULATORIA-819/2002-ILDEBRANDO LEAL REI-NERT x SIDNEY OSMAR TARGINO DE AZEVEDO-1-Manifeste-se o Requerido em 10 (dez) dias sobre o incidente de falsidade de fls.235/242. 2-Intimem-se.-Adv. MAURICIO VI-EIRA. ELIONORA HARUMI TAKESHIRO e REGIANE AN-TUNES DEQUECHE-
- 153 -ACAO MONITORIA-862/2002-BANCO ITAU S/A 3 DOUGLAS CAMPOS PADILHA-Diga o autor ante o contido na certid,, o do Sr. Oficial de Justiça fls. 33/verso. - Adv. ANTO-NIO CELESTINO TONELOTTO e GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR-
- 154.-CAUTELAR INOMINADA-924/2002-NOSLEN COSTA MEHL e outros x BANCO BANESTADO/ ITAU-1-Sobre a contestação de fls.70/78, digam os requerentes, em 10 (dez) dias. Intimem-se.-Adv. ALEXANDRE LOYOLA DE OLIVEI-RA ABBAS, PAULO ROBERTO BARBIERI e LEONEL STE-VAM FILHO
- 155.-INDENIZACAO POR DANO MORAL-1001/2002-AN-DERSON LUIS SLOMPO x ITAUCARD ADMINISTRADO-RA DE CARTOES DE CREDITO-Fica o autor intimado a retirar a Carta de Citação para remessa postal. A.R.-Adv. JOAO GERALDO NASCIMENTO OAB 30689-
- 156.-REINTEGRACAO DE POSSE-1003/2002-VANDERLEI RODRIGUES FELICIO x BANDEIRANTES S/A ARRENDA-MENTO MERCANTIL-1-Sobre a contestaç,, o de fls.44/58, nanifeste-se o Autor no prazo de 10 (dez) dias. 2-Intimem-se. .dv. CLOVIS MOTTIN, IRINEU PALMA PEREIRA, JUA REZ BORTOLI, VITAL CASSOL DA ROCHA, ANDREIA VERANO. MARCELO FABIANO GRESKIV, MAGNUS CA-RAMORI e MARCIO AYRES OLIVEIRA OAB 32504
- 157.-EMBARGOS A EXECUÇÃO-1046/2002-MARIA DE LOURDES QUADRI x ESPOLIO DE DOROTHI ALICE e outros-Sobre a impugnaç,,o aos embargos, diga a embargante, em 10 (dez) dias. Intime-se.-Adv. ALCIDES SOARES DE OLIVEIRA NETO e AIRTON SAVIO VARGAS-
- 158.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-1054/2002-ARCOBRAS ARGAMASSAS E CONCRETO DO BRASIL LTDA x CORITIBA FOOTBALL CLUB-1-Diante da recusa do credor, considerando que n,,o foi obedecida a ordem legal, declaro ineficaz a nomeaç, o de bens à penhora feita às fls. 48 49. Expeça-se mandado para penhora da arrecadaç,,o da bilheteria do estádio, na data do jogo indicado às fls.87, podendo ser cumprido em outra data, caso o jogo seja adiado ou antecipado por qualquer motivo. 2-Indefiro o pedido de oficio para o Banco Central porque, conforme reiteradas respostas daquele órg..o, n..o possui os dados cadastrais dos correntistas das instituições financeiras, devendo o credor indicar para quais Ban-cos pretende o envio dos ofícios. Intimem-se.-Adv.EDUARDO MELLO, LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS e MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA
- 159 ACAO MONITORIA-1067/2002-BANCO BANESTADO S/A x ESPOLIO DE FRANCISCO ACCIOLY R. DA COSTA NETO e outros-1-Sobre os embargos injuncionais de fls.39/65 mentos, manifeste-se o Autor em 10 (dez) dias, 2-Intimem-se.-Adv. DORIS MARIA BAPTISTELLA WERKA, LU-CIA ROSSETTO THEODORO. VICENTE DE PAULA SAN-TOS e CARLOS ZUCOLOTO JUNIOR
- 160.-ORDINARIA-1098/2002-NOSLEN COSTA MEHL e ou-BANCO BANESTADO ( ATUAL ITAU)-1-Sob

- contestaç,,o de fls.29/57, digam os autores, em 10 (dez) dias. Intimem-se.-Adv. ALEXANDRE LOYOLA DE OLIVEIRA ABBAS, LEONEL STEVAM FILHO e PAULO ROBERTO
- 161.-ACAO MONITORIA-1148/2002-INDUSTRIA TEXTIL BODINI LTDA x FREDERICO DE OLIVEIRA CASAGRAN-DE e outros-1-Considerando que s,,o dois os réus desta aç,,o monitória e que o pedido de carga foi feito por advogados que representam apenas um deles, indefiro o pedido de vista dos autos fora de Cartório, a fim de evitar prejuízo para a outra parte. Intimem-se. Diga o autor ante o contido na certid,,o do Sr.Oficial de Justiça fls. 138.-Adv. ANA GABRIELA BECKER OAB 28065, JOAO SOARES DOS REIS e MARCUS ELY SOARES DOS REIS-
- 162.-CAUTELAR-1173/2002-JULIANO TODESCHINI DE ANDRADE e outros x REDE BANEIRANTES DE COMUNI-CACAO-1-Sobre a impugnaç,o de fls.22/23 e documentos, manifestem-se os Autores em 05 (cinco) dias. 2-Intimem-se. Adv. JACEGUAY F.DE LAURINDO RIBAS, EDGAR KAT-ZWINKEL JUNIOR, IRACEMA ELIS DE FARIA e MARCUS AURELIO COELHO-
- 163.-COBRANCA (SUM)-1185/2002-COMDOMINIO EDIFI-CIO RIO TEFE x UDO JOSE ZSCHOERPER-1-Para audiên cia de conciliaç,,o e recebimento de defesa, designo o dia 15/ 04/2003, às 16:30 horas, 2-Cite-se na forma requerida, no caso de omiss,, o observando o que dispõe o art. 222, alínea "f", do CPC. 3-Observe-se o contido no art. 277, && 2° e 3°, outrossim, que a defesa deverá ser oferecida em audiência, ciente o réu que n,,o comparecendo ou n,,o apresentando defesa, inclu sive, por estar desacompanhado de advogado, incidirá nos efeitos da revelia. presumindo-se verdadeiros os fatos alegados na petiç,,o inicial. Intime-se.-Adv. SANTINO SAGAIS-
- 164.-REVISAO DE DEBITOS-1222/2002-JOAO REGINAL-DO PADILHA x FINAUSTRIA CIA.DE CREDITO FIN. S/A-Atenda a parte autora o contido no art. 19 do CPC. Diligências do Sr.Oficial de Justiça.-Adv. ALEXANDRE BRAGA RIBEI-
- 165 -- 1273/2002-LUIZ ANIBAL CANEDO y CROMOS EDI-TORA E IND.GRAFICA LTDA e outros-1-Sobre a contestaç,,o de fls.66/86 e reconvenc...o de fls. 228/244, bem como os documentos correlatos, manifeste-se o Autor-reconvindo em 10 (dez) dias. Intimem-se.-Adv. LUIZ ROBERTO RECH, THOMAS FRANCISCO DA ROSA e JONATAS PIRKIEL-
- 166.-SEQUESTRO-1295/2002-LUIZ ANIBAL CANEDO x CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA e outros-1-Sobre a contestaç,,o de fls.64/70 e documentos, manifeste-se o Autor em 10 (dez) dias, 2-Intimem-se,-Adv, LUIZ ROBERTO RECH, THOMAS FRANCISCO DA ROSA e JO-
- 167.-COBRANCA (SUM)-1296/2002-CONDOMINIO CEN-TRO HABITACIONAL NOVO MUNDO x VALDECI FER-REIRA e outros-1-Para audiência de conciliac...o e recebimen to de defesa, designo o dia 07/05/2003, às 14:00 horas. 2-Citese na forma requerida, no caso de omiss,,o observando o que dispõe o art. 222, alínea "f", do CPC. 3-Observe-se o contido no art. 277, && 2° e 3°, outrossim, que a defesa deverá ser oferecida em audiência, ciente o réu que n,,o comparecendo ou n,,o apresentando defesa, inclusive por estar desacompanhado de advogado, incidirá nos efeitos da revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados na petiç, o inicial. Intime-se.-Adv. ANDRE ZACARIAS TALLAREK DE QUEIROZ-
- 168.-DESPEJO-1308/2002-LEONOR PIRES DE ALBUQUER-QUE MARANHAO x BSN BELAVIDA LTDA-Fica a parte autora intimada a atender o contido no art. 19 do CPC. Diligências do Sr.Oficial de Justiça.-Adv. SAMIRA NABBOUH
- 169 ALVAR A JUDICIAL 1320/2002-R AIMUNDO BERNAR-DO DA SILVA e outros x ESPOLIO DE MARIZE MELO DA SILVA-Intimem-se os requerentes para que juntem a certid...o de dependentes perante a Previdência Social. 2-Após, nova vista ao Ministério Público. Intimem-se.-Adv.ANTONIO AUGUS-TO CASTANHEIRA NEIA-
- 170.-ORDINARIA-1380/2002-CENTRO DE NATACAO KRI-GER S/CLTDA x RONALD BERG e outros-1-Diante do valor atribuído à causa, inferior a 60 SM vigentes nesta data, determino a emenda da inicial para fins de adaptá-la ao rito próprio, sob pena de preclus,,o, sobretudo em relaç,,o à produç,,o de provas. Intime-se.-Adv. GUILHERME MANNA ROCHA-
- 171.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-1383/2002-ELISEU DE SOUZA BAENA x LORIS GAVAZZONI e outros-Atenda a parte autora o contido no art. 19 do CPC. Diligências do Sr. Oficial de Justiça.-Adv. FARAM BOUQUEZAM
- 172 -BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-1386/2002-BAN-CO ABN AMRO REAL S/A x MARCIA ASSUMPCAO RO-CHA-Atenda a parte autora o contido no art. 19 do CPC. Diligências do Sr.Oficial de Justiça.-Adv. KARINE SIMONE POFAHL-
- 173.-EMBARGOS DE TERCEIRO-1398/2002-FABIANO CARVALHO PETROSKI x CONSTRUTORA GUSTAVO BER-MAN LTDA-Tratam os presentes de embargos de terceiros manejados por Fabiano Carvalho Petroski contra Construtora Gustavo Bermann Ltda, vez que o embargante teve bloqueado em veículo de sua propriedade, adquirido de Carlos Alberto dos Santos, o qual está sendo demandado pela embargada. Comprovou preliminarmente o embargante ter adquirido o automóvel que àquele tempo n,,o registrava qualquer gravame, salvo alienaç,,o fiduciária, ou seja, a aquisiç,,o do bem o foi pelo embargante de boa-fé. Diante da turbaç, o que existe em relaç, o ao bem diante do bloqueio junto ao Detran, defiro liminarmen-

"o do autor na posse do automóvel VW/GOLF GTI 2.0,placa AJP-1807. Suspendo o processo de execuç,,o de sentença no que tange ao bem objeto desta. Cite-se o embarga-do, na pessoa de seu advogado, para que apresente resposta no prazo de dez dias.Adv.JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLI-VEIRA, ADILSON LUIZ WUICIK, ADILSON LUIZ FERREI-RA FILHO, SOLANGE CANDIDA WUICIK e CARLA FLEIS-

174.-RESCISAO DE CONTRATO-ORD.-1401/2002-VO-LKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCAN-TIL x PAULO ROBERTO SZENCZUK-Atenda a parte autora o contdio no art. 19 do CPC. Diligências do Sr. Oficial de Jus-tiça. -Adv. REGINA TANIA BORTOLI e OKSANDRO O. GONCALVES-

175.-NULIDADE POR ATO JURIDICO-1406/2002-ROMAR TEIXEIRA NOGUEIRA x RENATO DE CARVALHO JUNI-OR e outros-Atenda a parte autora o contido no art. 19 do CPC Diligências do Sr.Oficial de Justica.-Adv. DARIO ALMEIDA PASSOS DE FREITAS-

176 - ANULACAO DE TITULO-1416/2002-RODO MAR VEI-CULOS E MAQUINAS LTDA x SM SERVICOS DE CAR-GAS E DESCARGAS LTDA-1-Para audiência de conciliaç,,o e recebimento de defesa, designo o dia 07/05/2003, às 15:00 horas. 2-Cite-se na forma requerida, no caso de omiss, o observando o que dispõe o art. 222, alínea "f", do CPC. 3-Observese o contido no art. 277, && 2º e 3º, outrossim, que a defesa deverá ser oferecida em audiência, ciente o réu que n,o comparecendo ou n,,o apresentando defesa, inclusive por estar desa-companhado de advogado, incidirá nos efeitos da revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados na petiç,,o inicial. Intime-se. Atenda a parte autora o contido no art. 19 do CPC. Diligências do Sr. Oficial de Justiça.-Adv. SILVIO BATISTA-

## 4ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CIVEL COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA RELAÇCO Nº 196/2002 JUIZ DE DIREITO: DR. RUI PORTUGAL BACELAR F JUIZ DE DIREITO: DRa. Simone Cherem E. de M

## Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABEL ANTONIO REBELLO	004	00932/0055
ADILSON LUIS FERREIRA FIL	003	00931/0055
ADILSON LUIZ FERREIRA FIL	003	33970/1985
ADILSON MAROSTICA		00617/1999
	020	
ADINAEL DE OLIVEIRA JR.	019	00518/1999
ADRIANA DE FRANCA	065	00990/2002
ADRIANO MUNIZ REBELLO	004	00932/0055
ADWILHANS LUCIANO DE SOU		01106/2002
AFONSO MARIA BUENO	068	01031/2002
AILTON RONEI VICTORINO DA	046	01498/2001
AIMORE OD ROCHA	031	00691/2000
AIRTON A MOMO	031	00691/2000
AIRTON SAVIO VARGAS	044	01259/2001
ALBERTO SILVA GOMES	064	00942/2002
ALESSANDRA BATISTA DE SOU	068	01031/2002
	020	00617/1999
ALESSANDRA LORENZEN	068	01031/2002
TIEESSTITES TECHET EET	020	00617/1999
ALEXANDRE CHRISTOPH LOBO		00785/2000
ALEXANDRE DE TOLEDO		
	046	01498/2001
ALEXANDRE MARCOS GOHR	078	01318/2002
ALEXSANDRA MARILAC BELN		01527/2001
ALFREDO DE ASSIS GONCALVI		00004/2001
ANAMARIA BATISTA	035	00004/2001
ANDERS FRANK SCHATTENBEI	RG 071	01100/2002
ANDERSON ADALTON DA SILVA	A 062	00844/2002
ANDRE WAGNER	004	00932/0055
ANDREA ALEJANDRA CARRAS	CO 002	00930/0055
ANDREIA GASCON	046	01498/2001
ANDREIA VERANO	045	01275/2001
ANGELA ESTORILIO SILVA FR	078	01318/2002
ANGELITA GRACIELA L DE M	009	00572/1996
ANGELITA GRACIELA L. DE M	011	00828/1996
ANTONIO EMERSON MARTINS	001	01008/0000
ANTONIO JOSE DA LUZ AMARA		00019/2001
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	027	00142/2000
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT	067	01008/2002
ARTHUR HENRIQUE KAMPMAN		00942/2002
CARLA BARUSSO MEDAGLIA H		01318/2002
CARLOS ALEXANDRE DIAS DA	032	00743/2000
CARLOS EDUARDO MANFREDI	NI 056	00547/2002
CARMEN ROBERTA FRANCO	066	01002/2002
CAROLINA LUCENA SCHUSSEL	078	01318/2002
CAROLINE GARCETE	056	00547/2002
CASSIA DI NARDI LAGUNA	019	00518/1999
CASSIO RENATO DIAS ALBINO	020	00617/1999
CASSIPORE DIPP BAHLS	034	01093/2000
CHRISTIANI MARIA SARTORI	068	01031/2002
CLAUDIO AZIZ NADER FILHO	046	01498/2001
CLAUDIO ROBERTO GOMES DE		01498/2001
CLEBER MARCONDES	059	00598/2002
CLEBER MARCONDES		
CLOSHC TELLED	078	01318/2002
CLOVIS TEIXEIRA	047	01527/2001
CRHISTIANI MARIA BARBOSA	020	00617/1999
CRISMACLEYTON PAMPLONA	068	01031/2002
	068	01031/2002
	020	00617/1999
CRISTIANE BELINATI GARCIA	061	00828/2002
CRISTIANE CARREIRO PEREIR	057	00585/2002
CRISTINA KARSOKAS	019	00518/1999
DAMASSO AIR GOMES	016	01478/1998
DANIEL HACHEM	042	00497/2001
	012	01158/1996
	053	00379/2002

•					
	046	01498/2001	LUIZ GONZAGA MOREIRA CORR	064	00942/2002
	073	01128/2002	LUIZ KNOB	024	01289/1999
DANIELE ALESSANDRA RAUEN	078	01318/2002	LUIZ RODRIGUES WAMBIER	077	01309/2002
DEBORAH GUIMARAES	030	00511/2000	MACDA CRISTIANE DETSCH	026	01335/1999
DIEGO BOHRER BRANCO	060 034	00705/2002 01093/2000	MAGDA CRISTIANE DETSCH MAGNUS CARAMORI	030 045	00511/2000 01275/2001
DINORAH ALVARES CRUZ	020	00617/1999	MANOEL GIOVANI ABELHA	057	00585/2002
EDIMAR PORTELA MARCONDES	010	00689/1996	MARCELO FABIANO GRESKIV	045	01275/2001
EDISON DE MELLO SANTOS	058	00591/2002	MARCIO AVREGRE OLIVEIRA	034	01093/2000
EDUARDO BASTOS DE BARROS EDUARDO CASILO JARDIM	078 078	01318/2002 01318/2002	MARCIO AYRES DE OLIVEIRA	045 082	01275/2001 01419/2002
EDUARDO CASILO JARDIM EDUARDO DE AZEVEDO BARROS	020	00617/1999	MARCIUS LUCIO MONTES DE M	079	01325/2002
EDUARDO VINAS VIEIRA	006	00934/0055	MARCO ANTONIO ANDRAUS	028	00348/2000
	005	00933/0055	MARCO ANTONIO GOMES DE OL	037	00187/2001
ELIANE DA COSTA MACHADO Z	003 007	00931/0055 33970/1985	MARCOS AUGUSTO MALUCELLI MARCOS LUCIO CARNEIRO DE	055 022	00532/2002 00757/1999
ELIAS DAHER JUNIOR	020	00617/1999	MARCOS EUCIO CARNEIRO DE MARCOS SOUZA RONCHESEL	020	00617/1999
ELMIRA MULLER	023	01048/1999	MARGARETH ZANARDINI	031	00691/2000
EMANUEL VITOR CANEDO DA S	058	00591/2002	MARIA LORETE BIERNASKI	040	00309/2001
ERIC GARMES DE OLIVEIRA	068 020	01031/2002 00617/1999	MARILZA MATIOSKI MARILZE LINDNER	048 023	00025/2002 01048/1999
EROS SANTOS CARRILHO	035	0001//1999	MARINA TALAMINI ZILLI	030	00511/2000
EURICO MARTINS DE ALMEIDA	020	00617/1999	MARIO MOURAO	019	00518/1999
EVARISTO ARAGAO FERREIRA	077	01309/2002	MARIVONE DE SOUZA LUZ	019	00518/1999
FABIANA DE OLIVEIRA CUNHA	026 036	01335/1999 00019/2001	MARIZ MENDES MAY	009 021	00572/1996 00741/1999
FABIO PACHECO GUEDES	050	00140/2001		011	00/41/1999
FABIOLA P CORDEIRO FLEISC	056	00547/2002	MARQUEZ HUDSON CORES	029	00505/2000
FABRICIO ZILOTTI	023	01048/1999	MAURICIO KAVINSKI	043	01001/2001
FERNANDA DE ALMEIDA BRAGA	020	00617/1999	MAURO FONSECA DE MACEDO	038	00211/2001
FERNANDA PIRES ALVES	009 021	00572/1996 00741/1999	MELINA BRECKENFELD RECK MIGUEL LUIZ CONTE	070 014	01058/2002 00639/1998
FERNANDO FERREIRA ELIAS	023	01048/1999	MOACIR JOSE BARANCELLI	075	01242/2002
FERNANDO PAULO DA SILVA M	034	01093/2000	MONICA VANESSA MERLIN JUS	067	01008/2002
FERNANDO PAULO MACIEL	060	00705/2002	MURILO CELSO FERRI	058	00591/2002
FLAVIANO BELINATI GARCIA	061 036	00828/2002 00019/2001	NATANOEL ZAHORCAK NEIMAR BATISTA	008 052	00757/1995
FORTUNATO JOSE GUEDES	050	00140/2001	NELSON ANTONIO GOMES JUNI	023	00329/2002 01048/1999
GABRIEL MACCAGNANI CARAZZ	081	01380/2002	NELSON PASCHOALOTTO	068	01031/2002
GEOVANA PALERMO CARPES	006	00934/0055		020	00617/1999
CERAL DO DONNEVIAL LE DRACA	005	00933/0055	NESTOR TEODORO DA SILVA	018	00504/1999
GERALDO BONNEVIALLE BRAGA GERSON MASSIGNAN MANSANI	049 078	00065/2002 01318/2002	NEUSA MARIA CARTA WINTER NEWTON ROBERTO TEIXEIRA D	067 010	01008/2002 00689/1996
GILBERTO ADRIANE DA SILVA	046	01498/2001	NILZA SALLETE FERREIRA DA	024	01289/1999
GILBERTO LUPO	068	01031/2002	NOEL GARCEZ FRANCA JUNIOR	067	01008/2002
GIULIANO D OD ROCHA	031	00691/2000	ODACYR CARLOS PRIGOL	054	00382/2002
GRACIELA I MARINS GUILHERME JACQUES T DE FR	030 032	00511/2000 00743/2000	ODECIO LUIZ PERALTA	045 082	01275/2001 01419/2002
GUILHERME KLOSS NETO	032	00004/2001	ODEMIRO JOSE BERBES DE FA	041	00392/2001
GUSTAVO ALONSO GARMES	020	00617/1999	OKSANDRO GON•ALVES	067	01008/2002
GUSTAVO SALDANHA SUCHY	006	00934/0055	ORIBES MUSSI CORREA	057	00585/2002
HELDLITEOLOGIDES BOOLLA	005	00933/0055	OSMANN DE OLIVEIRA PATRICIA CASILLO	084	01437/2002
HELIN TEOLOGIDES ROCHA HELIO ALONSO FILHO	073 020	01128/2002 00617/1999	PAULO FONSECA DE MACEDO	078 038	01318/2002 00211/2001
HELOISA HELENA VIRMOND	067	01008/2002	PAULO HENRIQUE DA ROCHA L	035	00004/2001
HELOISA MARIA FREITAS CAM	015	01363/1998	PAULO NOGUEIRA	068	01031/2002
HERMINDO DUARTE FILHO	010	00689/1996	PAULO ROBERTO BARBIERI	049	00065/2002
IDALINA VALERIO PEREIRA IDELANIR ERNESTI	080 074	01335/2002 01239/2002	PAULO WILSON FERRANTE MOT PEDRO LUIZ BEZERRA DE BAR	019 047	00518/1999 01527/2001
IDDE/IIIII EKIVESII	039	00242/2001	PEREGRINO DIAS ROSA NETO	030	00511/2000
IDUVALDO OLETO	046	01498/2001	RAIMUNDO FERNANDES BARBOS	045	01275/2001
INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BO	049	00065/2002	REGINA TANIA BORTOLI	067	01008/2002
IRINA MOREIRA DA FONSECA IVO DYNIEWICZ JUNIOR	023 004	01048/1999 00932/0055	REGINALDO FANCHIN REINALDO EMILIO AMADEU HA	076 073	01308/2002 01128/2002
JAIME DIAS DE OLIVEIRA JU	004	00932/0055	RENATO BELTRAMI	030	00511/2000
JENIFER LIZ WEBER CASAGRA	056	00547/2002	RENATO CORDEIRO DA SILVA	067	01008/2002
JOAO ALCI OLIVEIRA PADILH	071	01100/2002	RENATO MENDES OLIVEIRA	019	00518/1999
JOAO ALFREDO FAIAD E SILV JOAO CASILLO	066 078	01002/2002 01318/2002	RICARDO CHEANG RITA DE CASSIA HOSTINS	004 067	00932/0055 01008/2002
JOAO GILBERTO CARRIJO	047	01527/2001	ROBERTA NOROSCHNY COLIN	056	00547/2002
JOAO PAULO BALSINI	056	00547/2002	ROBERVAL RITTER VON JELIT	081	01380/2002
JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RA	078	01318/2002	ROMAGUEIRA N DE AVILA FIL	010	00689/1996
JOAQUIM JOSE GUBHOFER RAU JORGE ANDRES RODRIGUEZ BE	059 023	00598/2002 01048/1999	ROSANA CHRISTINA ALVES	056 064	00547/2002 00942/2002
JOSE CARLOS BUSATTO	057	00585/2002	ROSANA MARIA FECCHIO	010	00942/2002
JOSE ROBERTO BARRAVIERA	020	00617/1999	ROSIANE APARECIDA MARTINE	061	00828/2002
JOSEANE CRISTINA RODRIGUE	004	00932/0055	SAMUEL MARTINS	032	00743/2000
JOSMAR GOMES DE ALMEIDA JULIANA KURIU	037 067	00187/2001 01008/2002	SANDRO ROGERIO SUSZEK SEBASTIAO MARIA MARTINS N	083 014	01427/2002 00639/1998
JULIO ASSIS GEHLEN	071	011008/2002	SIDNEY AZARIAS INACIO	028	00039/1998
	078	01318/2002	SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO	078	01318/2002
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	013	00292/1998	SILVIO NAGAMINE	065	00990/2002
JULIO CESAR PINTO D AMICO JURANDIR MARISCAL	066 068	01002/2002 01031/2002	SIMONE PACHECO DE OLIVEIR SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	078 078	01318/2002 01318/2002
JOHN MINISTER	020	00617/1999	SONNY BRASIL DE CAMPOS GU	017	00286/1999
KARINA MARIA MEHL	056	00547/2002		010	00689/1996
KELYN MEDEIROS DA SILVEIR	029	00505/2000	SUZANA VALENZA MANOCCHIO	050	00140/2002
LACIR GUARENGHI LAERTES BOGUS JR	054 060	00382/2002 00705/2002	TARCISIO ARAUJO KROETZ TEOFILO LUIZ DOS SANTOS N	056 051	00547/2002 00318/2002
LEONARDO BUSARELLO ARNIZA	078	01318/2002	TERESA ARRUDA ALVIM WAMBI	077	01309/2002
LEONARDO KOVARA BOARETTO	056	00547/2002		026	01335/1999
LEONARDO XAVIER ROUSSENO	010	00689/1996	TERESINHA DE JESUS HASS	081	01380/2002
LEONEL TREVISAN JUNIOR LINEU ROBERTO MICKUS	049 025	00065/2002 01290/1999	TONY AUGUSTO PARANA DA SI	009 011	00572/1996 00828/1996
LUANA GABRIELA BRATZ	004	00932/0055	VAGNER MARQUES DE OLIVEIR	020	00628/1990
LUCIANA BERRO	034	01093/2000	VALDEMAR HARTJE	062	00844/2002
LUCIANA GEORGEA DE RAMOS	019	00518/1999	VALERIA DOS SANTOS ESTORI	027	00142/2000
LUCIANA PIGATTO MONTEIRO LUCIANE MARIA MARCELINO D	078 069	01318/2002 01034/2002	VALMIR DE SOUSA VIDAL VALMIR SCHREINER MARAN	019 071	00518/1999 01100/2002
LUIS ALBERTO SNIECIKOSKI	063	01034/2002	VALIMIN SCHREINER WARAN	071	01100/2002
LUISE TALLAREK DE QUEIROZ	014	00639/1998	VANDOCIR JOSE DOS SANTOS	036	00019/2001
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA	080	01335/2002	VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM	030	00511/2000
LUIZ ANTONIO CORREIA DE S LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA DE	020 068	00617/1999 01031/2002	VICTOR ALEXANDRE BOMFIM M VITOR RENATO GIOZZA	030 006	00511/2000 00934/0055
LUIZ CARLOS DA ROCHA	065	01031/2002	VITOR RENATO GIOLEA	005	00934/0055
LUIZ CARLOS G TAQUES	079	01325/2002	WINICIUS RUBELE VALENZA	035	00004/2001
LUIZ CARLOS TAUNAY BERRET	020	00617/1999	1 4640 PE COPP 1772 - 7777 - 1	000/00	00 002120
LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	043 066	01001/2001 01002/2002	1ACAO DE COBRANCA (SUM)-1 MINIO CONJUNTO RESIDENCIAL A		
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	009	01002/2002	DIR FERREIRA -RETIRAR PETIÇÇ		
Ç	021	00741/1999	ERRONEAMENTE, TRAZENDO PA	RA TA	NTO A Cà-
	069	01034/2002	PIA DA MESMAAdv. ANTONIO	EMER	SON MAR-

00639/1998

2.-ACAO ORDINARIA-930/0055-PHARMASCINENCE LA-BORATORIOS LTDA x HSBC SEGUROS (BRASIL) S/A -Efetuar o depósito inicial no valor de R\$ 616.00 (seiscentos e dezesseis reais), incluindo autuação, em 30 dias, sob pena de cancelamento. Antecipar as custas referentes ao Sr. Oficial de Justica. -Adv. ANDREA ALEJANDRA CARRASCO AGUI-

3.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-931/0055-PARA-NAGRAF - EDITORA GRAFICA LTDA x EDITORA RACI-ONAL LTDA -Efetuar o depósito inicial no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), incluindo autuaçÆo, em 30 dias, sob pena de cancelamento. Antecipar as custas referentes ao Sr. Oficial de Justica. -Adv. ADILSON LUIS FER-REIRA FILHO e ELIANE DA COSTA MACHADO ZENA-

4.-ACAO DE BUSCA E APREENSAO-932/0055-BV FINAN-CEIRA S/A - CREDITO, FINANC E INVESTIMENTO x SER-GIO LUIZ FORTUNATO -Efetuar o depósito inicial no valor de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais), incluindo autua cÆo, em 30 dias, sob pena de cancelamento. Antecipar as custas referentes ao Sr. Oficial de Justica -Adv. ADRIANO MU-NIZ REBELLO, JAIME DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, ABEL ANTONIO REBELLO, IVO DYNIEWICZ JUNIOR, JOSEA-NE CRISTINA RODRIGUES, LUANA GABRIELA BRATZ, RICARDO CHEANG e ANDRE WAGNER

5 - ACAO DE BUSCA E APREENSAO-933/0055-BANCO ITAU S/A x HERIVELTON SCALA -Efetuar o depósito inicial no valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), incluindo autuaçÆo, em 30 dias, sob pena de cancelamento. Antecipar as custas referentes ao Sr. Oficial de Justica. -Adv. GUSTAVO SALDANHA SUCHY, VITOR RENATO GIOZZA, EDUARDO VINAS VIEIRA e GEOVANA PALERMO CAR-

ACAO DE RESCISAO CONTRATUAL-934/0055-CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - S/A x MARIA EUNICE R F DA SILVA -Efetuar o depósito inicial no valor de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais), incluindo autuaç Eo, em 30 dias, sob pena de cancelamento. Antecipar as custas referentes ao Sr. Oficial de Justica. -Adv. GUSTAVO SALDANHA SUCHY, VITOR RENATO GIOZZA, EDUAR-DO VINAS VIEIRA e GEOVANA PALERMO CARPES-

7.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-33970/1985-BANCO DE INVESTIMENTOS LAR BRASILEIRO S/A x EDSON ANTONIO DORNBUSCH e outros -Retirar oficios de fls. 676/680. -Adv. ADILSON LUIZ FERREIRA FILHO, ELIANE DA COSTA MACHADO ZENAMON-

8.-ACAO MONITORIA-757/1995-BANCO NACIONAL S/A x JORGE CRUZ MARINHO -A Requerente pretende, a fl. 59, providência acautelatória que, embora agora possa ser deferida no bojo dos autos de conhecimento, a teor do disposto no parágrafo 7º do artigo 273 do Código de Processo Civil, depen demonstração dos requisitos previstos no artigo 798 do Código de Processo Civil. Assim, deve a Requerente fundamentar e struir melhor essa pretensÆo, sob pena de indeferimento. Adv. NATANOEL ZAHORCAK-

9.-ACAO DE COBRANCA (SUM)-572/1996-CONDOMINIO CENTRO HABITACIONAL NOVO MUNDO  ${\bf x}$  DIARTE KUMER -Ao preparo das custas no valor de R\$ 318,50 (trezentos e dezoito reais e cinq•enta centavos), mais custas do Sr. Oficial de Justiça (Antonio M. Pacheco), de fls. 77v°, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). -Adv. MARIZ MENDES MAY, LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ, ANGELITA GRACIELA L DE M SATRIANO, TONY AUGUSTO PARANA DA SILVA E SENE e FERNANDA PIRES ALVES-

10.-ACAO DE RESCISAO DE CONTRATO-689/1996-RIBEI-RO EMPREEND IMOBILIARIOS E INCORPORACOES LTDA x RENATO PRADO NUNES e outros -I- Recebo o recurso de apelaçÆo em ambos os efeitos. II- Vista a parte recorrida para contra-razäes. -Adv. SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES, HERMINDO DUARTE FILHO, NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, EDIMAR PORTELA MARCONDES, LEONARDO XAVIER ROUSSENO, ROSA-NA MARIA FECCHIO e ROMAGUEIRA N DE AVILA FI-

11.-ACAO DE COBRANCA (SUM)-828/1996-CONJUNTO MORADIAS IRACEMA CONDOMINIO I x JAIR BENTO e outros -Intime-se o Requerente para que informe acerca do resultado das negociaçães para possível acordo. -Adv. MARIZ MENDES MAY, ANGELITA GRACIELA L. DE M. SATRIA-NO e TONY AUGUSTO PARANA DA SILVA E SENE-

12.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-1158/1996 BANCO BRADESCO S/A x PAULO CEZAR PALUDO DOS SANTOS e outros -Defiro (fl. 212). Oficie-se dida. Retirar oficio de fls. 214. -Adv. DANIEL HACHEM-

13.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-292/1998-BAN-CO BANDEIRANTES S/A x DOMINGOS MARTINS DE SOUZA e outros -Intimem-se os Executados, nos enderecos indicados a fl. 82, para que indiquem o local onde se encon tram os bens penhorados. Cumpra a parte interessada o disposto no item 9.4.6 do Código de Normas, para que o competente mandado seja cumprido (antecipaçÆo das custas do Sr. Oficial de Justiça). -Adv. JULIO BARBOSA LEMES FILHO-

14.-EMBARGOS DO DEVEDOR-639/1998-FELIX COLE-LHO DE OUEIROZ e outros x DALTON GERALDO WIE-GERT DOS SANTOS -Manifeste-se o Exeq•ente. -Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ, LUISE TALLAREK DE QUEI-ROZ, MIGUEL LUIZ CONTE e SEBASTIAO MARIA MAR-

15.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-1363/1998-CONSTRUTORA CUTIBIBA LTDA x UP PAINEIS E CAR- TAZES LTDA -Intime-se o Exeq•ente para que providencie pelo andamento do feito. -Adv. HELOISA MARIA FREITAS CAMARA-

-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-1478/1998-METALURGICA GANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA SAMUEL GALEGO PANUCCI -Manifeste-se o Executado -Adv. DAMASSO AIR GOMES-

17.-ACAO MONITORIA-286/1999-BANCO BILBAO VIZ-CAYA BRASIL S/A x JOAO MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA -Providenciem-se, perante o Sr. Distribuidor, as anotaçães com relação à execução de sentença. Ao preparo das custas. Expeça-se mandado executivo. Ao preparo das custas da execuçÆo no valor de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais), mais custas do 2º Distribuidor de fls. 173 e Funrejus. Cumpra a parte interessada o disposto no item 9.4.6 do Código de Normas, para que o competente mandado seja cumprido (ante-cipaçÆo das custas do Sr. Oficial de Justiça). -Adv. SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES-

18.-ACAO PAULIANA-504/1999-ROBERTO CARLOS MORO x NOEL TRACZ e outros -Defiro (fls. 243-244). Expeça-se Carta Precatória para os fins pretendidos no item "2", de fl. 243. Intime-se para os fins pretendidos no item "3", de fl. 244. Diligências necessárias. Deve a parte interessada antecipar as custas referente a expediçÆo da Carta Precatória. -Adv. NESTOR TEODORO DA SILVA-

.-ACAO DE REINTEGRACAO DE POSSE-518/1999-FI-BRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x NI-VEA ABBA COSTA -Da chegada dos autos a este Juízo, dê-se ciência às partes, para que requeiram o que entenderem devido. -Adv. MARIVONE DE SOUZA LUZ. PAULO WILSON FERRANTE MOTTA, CRISTINA KARSOKAS, RENATO MENDES OLIVEIRA, ADINAEL DE OLIVEIRA JR., LUCI-ANA GEORGEA DE RAMOS E LUZ, MARIO MOURAO. CASSIA DI NARDI LAGUNA e VALMIR DE SOUSA VI-DAL-

ACAO DE DEPOSITO-617/1999-BANCO VOLKSWA-GEN S/A x MARILEIA CORREA GOMES -Já foi apresentada contestaçÆo, razÆo pela qual nÆo é o caso de determinar-se a citaçÆo. Também as partes já foram intimadas para especificar provas e ninguém manifestou interesse em produzílas. Assim. s autos devem ser remetidos à conta e preparo, com posterior conclusÆo para sentença. Diligências necessárias. Ao preparo das custas no valor de R\$ 30,10 (trinta reais e dez centavos), mais custas do 2º Distribuidor. de fls. 40. -Adv. NELSON PAS-CHOALOTTO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, MARCOS SOUZA RONCHESEL, LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOU-ZA, GUSTAVO ALONSO GARMES, CASSIO RENATO DIAS ALBINO, ELIAS DAHER JUNIOR, JURANDIR MARISCAL, HELIO ALONSO FILHO, JOSE ROBERTO BARRAVIERA, CRISMACLEYTON PAMPLONA, ALESSANDRA BATISTA DE SOUZA, CRHISTIANI MARIA BARBOSA SARTORI, ALESSANDRA LORENZEN, EDUARDO DE AZEVEDO BARROS, EURICO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR, FER-NANDA DE ALMEIDA BRAGA, DINORAH ALVARES CRUZ, LUIZ CARLOS TAUNAY BERRETTINI, ADILSON MAROSTICA, VAGNER MARQUES DE OLIVEIRA-

ACAO DE COBRANCA (SUM)-741/1999-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL ANITA GARIBALDI x MIGUEL SALVADOR DE CAMARGO -Manifeste-se o Requerente. Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ, MARIZ MENDES MAY e FERNANDA PIRES ALVES-

ACAO DE COBRANCA (SUM)-757/1999-CONDOMINIO SOLAR DO ATLANTICO x NORIVAL CESAR LOPES e ou tros -Manifeste(m)-se sobre a juntada do oficio de fls. 358/367 -Adv. MARCOS LUCIO CARNEIRO DE MELLO-

23.-ACAO DE COBRANCA (SUM)-1048/1999-INGO RISTOW x LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA e outros -Defiro a reabertura de prazo para que o Requerido possa apresentar contra-razäes. -Adv. ELMIRA MULLER, JORGE ANDRES RODRI-**GUEZ BERRIOS-**

ACAO DE REINTEGRACAO DE POSSE-1289/1999-XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA x L MOS DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA -Ao preparo das custas no valor de R\$ 34,30 (trinta e quatro reais e trinta centavos), mais custas do 2º Distribuição de fls. 153. Retirar a Caratória desentranhada. -Adv. NILZA SALLETE FERREI-RA DA SILVA e LUIZ KNOB-

25.-ACAO DE COBRANCA (ORD)-1290/1999-LISLIANE VALT x 3 MARIAS CLUBE DE CAMPO -Manifeste-se a Exeq•ente. -Adv. LINEU ROBERTO MICKUS-

26.-ACAO CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-1335/1999-LUIS RENATO VIEIRA e outros x BANCO ITAU S/A CRE-DITO IMOBILIARIO -Intime-se a Requerida a efetuar o depósito do valor dos honorários arbitrados provisoriamente. -Adv. LUIZ RODRIGUES WAMBIER, EVARISTO ARAGAO FER-REIRA DOS SANTOS e TERESA ARRUDA ALVIM WAM-BIER-

-ACAO DE RESSARCIMENTO-142/2000-BRADESCO SEGUROS S/A x PEPSICO DO BRASIL LTDA -Da chegada dos autos a este Juízo, dê-se ciência às partes, para que requ ram o que entenderem devido. -Adv. ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA e VALERIA DOS SANTOS ESTORILLIO-

28.-ACAO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO-348/2000-SE-RAFIM ALVES DOS SANTOS x IRAN AGNELO DOS SANTOS e outros -Para que possa ser deferida a Justiça Gratuita, a parte deve cumprir o disposto no artigo 4º da Lei 1060/50, combinado com o artigo 1º da Lei 7.115/83. -Adv. SIDNEY AZA-RIAS INACIO, MARCO ANTONIO ANDRAUS-

-ACAO DE DESPEJO C/C COBRANCA-505/2000-GLA-

CY RISKALLA x REGIANE VIEIRA DE SOUZA -Expeca-se mandado de intimaçÆo para a desocupaçÆo voluntária do imóvel, no prazo fixado pela sentenca, sob pena de determinar-se a upaçÆo coercitiva. Quanto à execuçÆo dos valores, a própria interessada na ExecuçÆo deve instruir a inicial com os cálculos. Cumpra a parte interessada o disposto no item 9.4.6 do Código de Normas, para que o competente mandado seja cumprido (antecipaçÆo das custas do Sr. Oficial de Justiça). Adv. KELYN MEDEIROS DA SILVEIRA-

- 30.-ALIENACAO DE COISA COMUM-511/2000-FAISSAL ASSAD RAAD e outros x SEME RAAD e outros -Da chegada dos autos a este Juízo, dê-se ciência às partes, para que requeiram o que entenderem devido. -Adv. PEREGRINO DIAS ROSA NETO, DEBORAH GUIMARAES, RENATO BELTRAMI, MARINA TALAMINI ZILLI, GRACIELA I MARINS, VIC-TOR ALEXANDRE BOMFIM MARINS, MAGDA CRISTIA-NE DETSCH e VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS
- 31.-INDENIZAÇÃO (SUMARIA)-691/2000-RUBENS CELSO MICZNIKOWSKI x OSCAR CASTILHO VENANCIO -Da chegada dos autos a este Juízo, dê-se ciência às partes, para ueiram o que entenderem devido -Adv MARGARETH ZANARDINI, AIMORE OD ROCHA, GIULIANO D OD RO CHA e AIRTON A MOMO-
- 32.-ACAO MONITORIA-743/2000-WELINTON MILANI x DILSON THIEL SILVA -Manifeste-se sobre a certid&o de fls. 113 $v^o$ , do Sr. Oficial de Justiça. -Adv. CARLOS ALEXAN-DRE DIAS DA SILVA, GUILHERME JACQUES T DE FREI-TAS, SAMUEL MARTINS-
- 33.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-785/2000-LUZ-MARI SCHUARTZ x RITA DE CASSIA DE PAULA CUNHA e outros -Defiro (fl. 131). Oficie-se na forma pretendida. Reti-rar oficio de fls. 133. -Adv. ALEXANDRE CHRISTOPH LOBO
- 34.-ACAO DE REINTEGRACAO DE POSSE-1093/2000-CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ITAU x LUCE MEIRE ALVES MARTINS -Ao preparo das custas no valor de R\$ 319,55 (trezentos e dezenove reais e cinq•enta e cinco centavos). -Adv. FERNANDO PAULO DA SILVA MA-CIEL, CASSIPORE DIPP BAHLS, LUCIANA BERRO, MAR-CELO FABIANO GRESKIV. DIEGO BOHRER BRANCO-
- 35.-ACAO REVISIONAL DE ALUGUEL-4/2001-MEMORI-AL GRILL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA x BEATRIZ MUNHOZ BURGEL e outros -Ante a decisÆo do Egrégio Superior Tribunal de Justica observem as partes que o valor do aluguel provisório é de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e que os valores depositados a maior devem ser compensados nos meses subsegentes, -Adv. EROS SANTOS CARRILHO ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO, GUILHERME KLOSS NETO, PAULO HENRIQUE DA ROCHA L DE-MCHUK, WINICIUS RUBELE VALENZA e ANAMARIA
- 36.-ACAO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE-19/2001-LEA-SING BMC S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x AGEU FERNANDES MOISES -Da chegada dos autos a este Juízo, dê-se ciência às partes, para que requeiram o que entenderem devido. -Adv. FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ, AN-TONIO JOSE DA LUZ AMARAL FILHO, VANDOCIR JOSE DOS SANTOS e FABIANA DE OLIVEIRA CUNHA-
- 37.-ACAO DE REINTEGRACAO DE POSSE-187/2001-LUCE MEIRE ALVES MARTINS x CIA ITAU LEASING DE AR-RENDAMENTO MERCANTIL G ITAU -Ao preparo das custas no valor de R\$ 333,70 (trezentos e trinta e três reais e setenta centavos). -Adv. JOSMAR GOMES DE ALMEIDA, MAR-CO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA-
- -ACAO DE DEPOSITO-211/2001-AGIPLIQUIGAS S/A x STARLIN SILVA SANTOS - ... Decido. ... Pelo exposto, nos moldes do artigo 904 parágrafo único do Código de Processo Civil, declaro STARLIN SILVA SANTOS, depositário infiel e, por conseg•ência, decreto sua prisÆo civil, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até que promova a entrega dos bens descritos na inicial ou deposite o seu equivalente em dinheiro. Expeçase mandado de prisÆo onde conste cópia deste despacho e qualificação completa do infiel depositário. Cumpra a parte interessada o disposto no item 9.4.6 do Código de Normas, para que o competente mandado seja cumprido (antecipar custas do Sr. Oficial de Justiça). -Adv. MAURO FONSECA DE MACE-DO e PAULO FONSECA DE MACEDO-
- 39.-ACAO DE DEPOSITO-242/2001-BANCO SANTANDER BRASIL S/A x CLAUDIO SILVIO MOSSON - ... Decido. Pelo exposto, nos moldes do artigo 904 parágrafo único do Código de Processo Civil, declaro CLµUDIO SILVIO MOS-SON, depositário infiel e, por conseq-ência, decreto sua prisÆo civil, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até que promova a entrega dos bens descritos na inicial ou deposite o seu equivalente em dinheiro. Expeça-se mandado de prisÆo onde conste cópia deste despacho e qualificação completa do infiel depo sitário. Cumpra a parte interessada o disposto no item 9.4.6 do Código de Normas, para que o competente mandado seja cumprido (antecipaçÆo das custas do Sr. Oficial de Justiça). -Adv. IDELANIR ERNESTI-
- -ACAO DE COBRANCA (SUM)-309/2001-CONDOMINIO EDIFICIL SAO PAULO x WILSON DE MELLO RIBAS -Manifeste-se o Requerente. -Adv. MARIA LORETE BIERNASKI-
- 41.-ARROLAMENTO SUMARIO-392/2001-BENEDITA VI-CENCONI CASAGRANDE e outros x MOACYR CASA-GRANDE (ESPOLIO) -Intime-se a Inventariante para que aprente certidÆo negativa de tributos municipais. -Adv. ODE-MIRO JOSE BERBES DE FARIAS-
- 42.-ACAO MONITORIA-497/2001-BANCO ITAU S/A x LUIZ

forma pretendida. Retirar oficio de fls. 80. -Adv. DANIEL

- 43 ARROLAMENTO SUMARIO-1001/2001-ALBERTINA PRESTES COLMAN e outros x ELMIRA PRESTES COLMAN (ESPOLIO) -Manifeste-se sobre o cálculo da Fazenda de fls Adv. MAURICIO KAVINSKI e LUIZ FERNANDO BRU-
- 44.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-1259/2001-ENIO FIGUEIREDO x CLAUDIA DE SOUZA CARDOSO e outros -Intime-se o Exeq•ente para que junte certidÆo expli-cativa da 7ª Vara Cível desta Capital, a fim de demostrar quais nos autos nº919/1998. -Adv. AIRTON SAVIO VARGAS-
- 45.-ACAO DE RESCISAO DE CONTRATO-1275/2001-UNI-BANCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL x JAIME MARGHOTI -Retirar a Carta Precatória de fl. 64. -Adv. ANDREIA VERANO, MARCELO FABIANO GRESKIV MAGNUS CARAMORI, ODECIO LUIZ PERALTA, MARCIO AYRES DE OLIVEIRA e RAIMUNDO FERNANDES BAR-
- 46.-ACAO REVISIONAL DE CONTRATO-1498/2001-GRE-EN LIGHT CONSULTORIA ASSESSORIA COMERCIAL LTDA x BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S/A -O processo está em ordem, segue seu curso normal e nÆo há questães processuais pendentes, nulidades ou irregularidades a sanar. Os pontos controvertidos quanto à matéria de fato a dependerem de prova resumem-se em saber: a) qual a taxa de juros aplicada e se esta está de acordo com o pactuado; b) se houve ou nÆo capitalizaçÆo indevida de juros; c) se houve ou nÆo cobrança de comissÆo de permanência cumulada com correçÆo monetária. d) qual a forma de amortizaçÆo do saldo devedor e se está ou nÆo em conformidade com o avençado. Para dirimir a controvérsia defiro produçÆo de prova pericial contábil pretendida pela Requerida. Nomeio o Sr. José Vicente Postiglioni para realizar a perícia, o qual deve ser intimado para apresentar proposta de honorários, tÆo logo sejam formulados os quesitos. -Adv. GILBERTO ADRIANE DA SILVA, IDU-VALDO OLETO, AILTON RONEI VICTORINO DA SILVA ALEXANDRE DE TOLEDO, ANDREIA GASCON, CLAU-DIO AZIZ NADER FILHO, CLAUDIO ROBERTO GOMES DE AVILA e DANIEL HACHEM-
- -ACAO REVISIONAL DE CONTRATO-1527/2001-AMAURI ENGEL x GULIN ADMINISTRADORA DE CON-SORCIO S/C LTDA -Retirar oficios de fls. 153/156. -Adv. ALEXSANDRA MARILAC BELNOSKI, CLOVIS TEIXEIRA, JOAO GILBERTO CARRIJO, PEDRO LUIZ BEZERRA DE
- 48.-ACAO DE COBRANCA (SUM)-25/2002-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL IGUAPE x RIZETE DA SILVA e outros -Defiro (fl. 45), Oficie-se na forma pretendida, Retirar ofícios de fls. 47/49. -Adv. MARILZA MATIOSKI-
- 49.-ACAO MONITORIA-65/2002-BANCO ITAU S/A x SER-RALHERIA MARINGA LTDA e outros -O processo está em ordem, segue seu curso normal e nÆo há questães processuais pendentes, nulidades ou irregularidades a sanar. Os pontos controvertidos quanto à matéria de fato a dependerem de prova resumem-se em saber: a) se houve ou nÆo inadimplemento da duplicata em questÆo; b) qual a taxa de juros aplicada e se está de acordo com o contrato; c) se houver ou nÆo capitalizaçÆo indevida de juros; d) qual é o valor efetivamente devido pelos Embargantes. Para dirimir a controvércia defiro a produçÆo de pericial. Os depoimentos pessoais dos representantes legais dos Embargantes e da Embargada em nada poderÆo esclarecer os pontos controvertidos, motivo pelo qual os indefiro. Nomeio o Sr. Rubens Fontana Filho para realizar a perícia, o qual deve ser intimado para apresentar proposta de honorários, tÆo logo sejam formulados os quesitos. Defiro o pedido de exibiçÆo, pela Embargada, da duplicata que teria dado origem ao débito A expediçÆo de ofícios para empresas que tiveram duplicatas sacadas contra si pela empresa Embargante nÆo tem relevância para o deslinde da quest\( \overline{E}\)o, raz\( \overline{E}\)o pela qual deixo de deferir. A necessidade de produç£o de prova testemunhal será ana-lisada após a realizaç£o da perícia. -Adv. GERALDO BON-NEVIALLE BRAGA ARAUJO. LEONEL TREVISAN JUNI-OR, INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO e PAULO
- 50.-ARROLAMENTO SUMARIO-140/2002-IRENE EMILIA FARACO e outros x JOAO HEITOR FARACO (ESPOLIO) -Expeça-se o competente forma de partilha. Ao preparo das custas e Formal de Partilha no valor de R\$ 126,70 (cento e vinte e seis reais e setenta centavos). -Adv. FABIO PACHECO GUEDES, FORTUNATO JOSE GUEDES e SUZANA VALENZA MA-
- 51 -INVENTARIO E PARTILHA-318/2002-LUCIA GRANDO MACEDO x JOAO RIBAS DE MACEDO (ESPOLIO) -Manifeste(m)-se sobre a juntada do ofício de fls. 46. -Adv TEOFILO LUIZ DOS SANTOS NETO-
- 52.-ACAO DE DESPEJO FALTA PAGTO-329/2002-LUIZ TOSHIO NAGAMATSU x TAINIRA MENDES FERGUTZ ntime-se o Requerente para que providencie pelo andamento do feito. -Adv. NEIMAR BATISTA-
- 53.-ACAO MONITORIA-379/2002-BANCO ITAU S/A x KIYOSHI KAWAMOTO e outros -Retirar a Carta Precatória de fl. 55. -Adv. DANIEL HACHEM-
- 54.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-382/2002-JOA-QUIM ANTONIO DE SOUZA (ESPOLIO) x CROMOPAR -CROMAGEM DO PARANA LTDA -Defiro (fl. 50), Oficie-se na forma pretendida. Retirar oficio de fls. 52. -Adv. LACIR GUARENGHI e ODACYR CARLOS PRIGOL-
- -ACAO MONITORIA-532/2002-BANCO COOPERATIVO

SICREDI S A BANSICREDI X DISCAFE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e outros -Defiro (fl. 84). Oficie-se na pretendida, Retirar oficio de fls. 86, -Adv. MARCOS AUGUSTO MALUCELLI-

- 56.-ACAO DE REVISAO CONTRATUAL-547/2002-VALIAN-TI ALIMENTOS LTDA x BANCO SANTANDER DO BRA-SIL S.A -Defiro a dilaçÆo do prazo, por mais 10 (dez) dias, para que a Requerida junte os contratos, -Adv. CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER, TARCISIO ARAUJO KROETZ, FABIOLA P CORDEIRO FLEISCHERESSER, CAROLINE GARCETE, JENIFER LIZ WEBER CASAGRAN-DE, LEONARDO KOVARA BOARETTO, ROBERTA NO-ROSCHNY COLIN, JOAO PAULO BALSINI, ROSANA CHRISTINA ALVES e KARINA MARIA MEHL-
- 57.-DECLARATORIA-585/2002-IVONOR JESUS DA COS-TA x PONTO DA CONSTRUCAO COM DE FERRAGENS E MAT DE CONS -Para a audiência preliminar (CPC, art. 331), à qual deverÆo comparecer as partes pessoalmente ou por procuradores habilitados a transigir, designo o dia 29 de setembro de 2003, às 13:30 horas. -Adv. JOSE CARLOS BUSATTO, CRISTIANE CARREIRO PEREIRA, ORIBES MUSSI COR-REA e MANOEL GIOVANI ABELHA-
- 58 ACAO DE REVISAO DE CONTRATO-591/2002-PRE-JUMP CONS E INST DE REDES TELEFONICAS LTDA x BANCO BRADESCO S/A - ... Os pontos controvertidos quanto à matéria de fato a dependerem de prova resumem-se em saber: a) qual a taxa de juros aplicada e se está de acordo co o pactuado; b) se houve ou não capitalização indevida de juros; c) qual a forma de amortizaçÆo do saldo devedor e se está ou nÆo em conformidade com o avençado; d) qual o valor efetivo do débito do Requerente. Para dirimir a controvérsia defiro produçÆo de prova pericial contábil. Nomeio o Sr. Adelino Lemkuhl para realizar a perícia, o qual deve ser intimado para apresentar proposta de honorários, tÆo logo sejam formu-lados os quesitos. Pelo fato de que a Requerente nÆo fez prova de ser hipossuficiente, nÆo se lhe aplica o disposto no inciso VIII do artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor, motivo pelo qual indefiro a inversÆo do ônus da prova. -Adv. EDI-SON DE MELLO SANTOS, MURILO CELSO FERRI e EMA-NUEL VITOR CANEDO DA SILVA-
- 59.-MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO-598/2002-CONS-TRUCEL - CONSTRUCOES DE OBRAS ELETRICAS LTDA x IECSA - GTA TELECOMUNICACOES LTDA -Manifestese a Requerente, -Adv. JOAOUIM JOSE GUBHOFER RAULI
- 60 -ACAO DE DEPOSITO-705/2002-HSBC BANK BRASIL. S/A BANCO MULTIPLO x KATIA IZABEL RAMOS PADUA -Retirar documento desentranhado de fl. 08. -Adv. FERNAN-DO PAULO MACIEL, LAERTES BOGUS JR e DIEGO BO-
- -ACAO DE DEPOSITO-828/2002-BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINACIAMENTO E INVESTIM x VALDECIR MARTINS DE ASSIS -Defiro (fl. 39), Oficie-se na forma p tendida. Retirar oficio de fls. 41. -Adv. CRISTIANE BELINA-TI GARCIA LOPES, FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ e ROSIANE APARECIDA MARTINEZ-
- 62.-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA-844/2002-RAI-MUNDO PINTO DE ALMEIDA e outros x BANCO BRADES-CO S/A -Desentranhem-se as fls. 207-220, que se referem a cópia de decisÆo proferida em outro processo, que nÆo guarda relação com a presente (fls. 207-208) e a cópia da própria inicial da presente (fls. 209-220). Após, entreguem-se referidas cópias ao signatário da inicial. Recebo a emenda à inicial. Observe-se. Tendo em conta que os Requerentes possuem mais de uma inscrição (fl. 205), não existe o alegado perigo de demora, raz£o pela qual indefiro a liminar. Cite-se. Retirar documentos desentranhados de fls. 207/220. Antecipar as custas para citaçÆo. -Adv. ANDERSON ADALTON DA SILVA e VALDEMAR HARTIE-
- 63.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-867/2002-BAN-CO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A x ESTRELA DE IS-RAEL-COM DE ARTIGOS EVANGELICOS LTDA e outros -Defiro (fl. 83). Desentranhe-se o mandado, para os fins pretendidos. Cumpra a parte interessada o disposto no item 9.4.6 do Código de Normas, para que o competente mandado seja cumprido (antecipaç Æo das custas do Sr. Oficial de Justica). -Adv. LUIS ALBERTO SNIECIKOSKI-
- 64.-ACAO DE REVISAO DE CONTRATO-942/2002-ISABEL MONTEIRO - ME x BANCO SANTANDER S/A -Especifiquem as partes, justificando-as, as provas que pretendem produzir. Outrossim, manifestem interesse na realizaçÃo de audi-ência de conciliaçÃo. No silêncio, o feito será saneado por despacho escrito. -Adv. ARTHUR HENRIQUE KAMPMANN, LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA, ALBERTO SILVA GOMES e ROSANA CHRISTINA ALVES-
- 65.-ACAO ORDINARIA-990/2002-SINDICATO DOS ATLE-TAS PROF DE FUTEBOL NO EST DO PR x SINDICATO DOS ATLETAS PROF DO PARANA - SAPEPAR -Defiro (fl. 210). Atenda-se. Retirar oficios de fls. 212/213. -Adv. LUIZ CARLOS DA ROCHA, ADRIANA DE FRANCA, SILVIO
- 66.-ACAO MONITORIA-1002/2002-CARLOS HENRIQUE RODRIGUES e outros x CIDADELA S/A -Especifiquem as partes, justificando-as, as provas que pretendem produzir. Outrossim, manifestem interesse na realizacÆo de audiência de conciliaçÆo. No silêncio, o feito será saneado por despacho escrito. -Adv. JULIO CESAR PINTO D AMICO, LUIZ FER-NANDO BRUSAMOLIN. CARMEN ROBERTA FRANCO e JOAO ALFREDO FAIAD E SILVA-
- 67.-ACAO DE BUSCA E APREENSAO-1008/2002-BANCO VOLKSWAGEN S/A x NASSIB KASSEM HAMMAD -Espe

cifiquem as partes, justificando-as, as provas que pretendem produzir. Outrossim, manifestem interesse na realizaçÆo de audiência de conciliacÆo. No silêncio, o feito será saneado por despacho escrito. -Adv. REGINA TANIA BORTOLI, ARIS-TIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA, OKSANDRO GON-CALVES, NOEL GARCEZ FRANCA JUNIOR, RENATO CORDEIRO DA SILVA, NEUSA MARIA CARTA WINTER, MONICA VANESSA MERLIN JUSTINO, RITA DE CASSIA HOSTINS, HELOISA HELENA VIRMOND e JULIANA KU-

- 68 A C A O DE DEPOSITO-1031/2002-BANCO PANAMERI-CANO S/A x JORACELINA ROBERTO DE ARAUJO -Retirar oficios de fls. 30/32. -Adv. CRISMACLEYTON PAMPLO-NA, GILBERTO LUPO, LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO, AFONSO MARIA BUENO, PAULO NOGUEI-RA. NELSON PASCHOALOTTO, ERIC GARMES DE OLI-VEIRA, JURANDIR MARISCAL, CRISMACLEYTON PAM-PLONA, ALESSANDRA BATISTA DE SOUZA, CHRISTIA-NI MARIA SARTORI BARBOSA e ALESSANDRA LOREN-
- 69 -ACAO DE COBRANCA (SUM)-1034/2002-CONDOMI-NIO RESIDENCIAL MOZART x JAIRO JOSE DA VEIGA outros -Manifeste-se o Requerente. -Adv. LUIZ FERNANDO DE OUEIROZ e LUCIANE MARIA MARCELINO DE MELO-
- 70.-ACAO DE COBRANCA (SUM)-1058/2002-COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL x VALERIA DIONEI ARRUDA SILVA -Manifeste-se o Requerente. -Adv. MELINA BRECKENFELD RECK-
- .-CONTRA-NOTIFICACAO-1100/2002-JOSE STANGLER TURKIEWICZ e outros x SAMSUMG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA -Retirar os autos (art. 872 do CPC). -Adv. JULIO ASSIS GEHLEN, JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA, VALMIR SCHREINER MARAN e ANDERS FRANK SCHAT-
- 72.-ACAO CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-1106/2002-MARCIA CRISTINA JONSON x CONDOMINIO EDIFICIO CENTERVILLE -Manifeste-se a Requerente. -Adv. ADWI-LHANS LUCIANO DE SOUZA-
- 73.-EMBARGOS A EXECUÇÃO-1128/2002-GERSON LUIS CASARA x BANCO BRADESCO S/A -Abra-se vista às partes, sucessivamente, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar pelos Embargantes, para que apresentem memoriais, abrangen-do também a matéria e as provas produzidas na açÆo de consignação em pagamento a estes reunidas. -Adv. HELIN TEO-LOGIDES ROCHA, DANIEL HACHEM e REINALDO EMI-
- 74 ACAO DE BUSCA E APREENSAO-1239/2002-BANCO SANTANDER BRASIL S/A x JACKSON GIL DA VEIGA BUENO -Defiro (fl. 97). Oficie-se na forma pretendida. Retirar ofícios de fls. 26/29. -Adv. IDELANIR ERNESTI-
- 75.-ACAO ORDINARIA-1242/2002-MARY LUCIA VERIS-SIMO e outros x ALAOR KLAS DE MENEZES e outros -Para a audiência de conciliação (C.P.C. art. 277), marco o dia 20 de maio de 2003, às 14:00 horas, à qual deverÆo comparecer as partes pessoalmente ou representadas por procurador com poderes para transigir. Na mesma audiência a parte ré deverá apresentar defesa, por intermédio e acompanhada de advoga-do, sob pena de revelia, e serÆo decididas eventuais questães processuais e requerimentos de produção de provas, desigando-se outra data para a instrução, se necessário. Citemforma pretendida. Cumpra a parte interessada o disposto no item 9.4.6 do Código de Normas, para que o competente mandado seja cumprido (antecipar custas do Sr. Oficial de Justiça).
  -Adv. MOACIR JOSE BARANCELLI-
- ARROLAMENTO SUMARIO-1308/2002-LIDA MARIA DA LUZ CAPRI BUENO e outros x DORIZON SALGADO BUENO (ESPOLIO) -I - Defiro pedido fl. 26. II - Juntem-se certidÆo negativa de tributos mu e plano de partilha amigável. -Adv. REGINALDO FANCHIN-
- 77.-ACAO ORDINARIA-1309/2002-ARNOR LIMA NETO e outros x ITAU S.A - CREDITO IMOBILIARIO e outros -Sobre os documentos juntados manifeste-se a Requerida. -Adv. LUIZ RODRIGUES WAMBIER, EVARISTO ARAGAO FER-REIRA DOS SANTOS e TERESA ARRUDA ALVIM WAM-
- 78.-EMBARGOS A EXECUÇÃO-1318/2002-COLORADO AGROPASTORIL LTDA x SAGEL ASSESSORIA E INTER-MEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA -No processo de ExecuçÆo foi determinada a complementaçÆo da penhora e nÆo haveria qualquer prejuízo à Agravante caso os Embargos tivessem seu trâmite enquanto se busca a integral garantia do Juízo. Todavia, tecnicamente, assiste razÆo à Agravante, razÆo pela qual determino que a Embargante se manifeste sobre as razäes do Agravo. -Adv. JULIO ASSIS GEHLEN, EDUARDO BAS-TOS DE BARROS, VALMIR SCHREINER MARAN, JOAO CASILLO, SIMONE ZONARI LETCHACOSKI, ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO, LUCIANA PIGATTO MON-TEIRO, EDUARDO CASILO JARDIM, SIMONE PACHECO DE OLIVEIRA, PATRICIA CASILLO, JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI, CLEBER MARCONDES, CARLA BARUSSO MEDAGLIA HAESBAERT, GERSON MASSIG-NAN MANSANI, ALEXANDRE MARCOS GOHR, LEO-NARDO BUSARELLO ARNIZALIT SILVANA EL FLITERIO RIBEIRO, DANIELE ALESSANDRA RAUEN e CAROLINA LUCENA SCHUSSEL-
- APARECIDA MACHADO VIANA x AUTOVESA VEICULOS LTDA e outros -Defiro (fl. 136). Cite-se no endereço indic pela Requerente. Antecipar as custas para citaçÆo. -Adv. LUIZ CARLOS G TAQUES e MARCIUS LUCIO MONTES DE

80.-ACAO DE BUSCA E APREENSAO-1335/2002-ARAU-CARIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.C LTDA x SIDINEI SERAFIM -Retirar os autos. -Adv. LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA e IDALINA VALERIO PEREIRA-

81.-ALVARA JUDICIAL-1380/2002-LEONORA DE ANDRA-DE PEREIRA e outros x JOAO MARCONDES PEREIRA (ES-POLIO) -Intimem-se os Requerentes para que apresentem certidÆo de nascimento ou casamento de todos os herdeiros. -Adv. GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI, TERESINHA DE JESUS HASS e ROBERVAL RITTER VON JELITA-

82.-ACAO DE BUSCA E APREENSAO-1419/2002-BANCO DIBENS S/A x EDSON PORTO MIYADA -Defiro a suspensÆo pretendida (fl. 20). Aguarde-se pelo prazo do acordo. -Adv. MARCIO AYRES DE OLIVEIRA e ODECIO LUIZ PERAL-TA-

83.-ALVARA JUDICIAL-1427/2002-SERGIO FERNANDO ESSENFELDER ABRAHAO e outros x ELIAS GEFFER ABRAHAO (ESPOLIO) e outros -Diante da situaçÆo fática na inicial, nÆo é cabível o alvará judicial pleiteado, uma vez que há bens a inventariar em nome de Elias Geffer AbrahÆo e Daisy Essenfelder AbrahÆo. Assim, os Requerentes devem promover abertura de inventário. Intimem-se os Requerentes para que providenciem pelo feito. -Adv. SANDRO ROGERIO SUSZEK-

84.-INVENTARIO NEGATIVO-1437/2002-ALFREDO CURY X GILDA HECKE CURY (ESPOLIO) -Intimem-se o Requerente para que esclareça o contido na certidÆo de óbito quanto a existência de bens a inventariar. -Adv. OSMANN DE OLI-VEIRA-

## 5ª Vara Cível

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA 5º VARA CIVEL RELAÇÃO Nº 184/2002 JUIZ DE DIREITO: SIGURD ROBERTO BENGTSSON JUIZ DE DIREITO: LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO

Índice de Publicação

ADVOCADO	DEM	<b>DD</b> OCEGGO
ADVOGADO OF ADALGIZA FONTANELLA BACHM	RDEM 030	PROCESSO 00235/1999
ADRIANA LACERDA VIEIRA	047	01292/1999
ADRIANO MUNIZ REBELLO	093	00498/2002
ALCIDES BITENCOURT PEREIR	001	00895/1987
ALCINO SARAIVA DA SILVA	026	01364/1998
ALESSANDRO MOREIRA SACRAM	012	01176/1997
ALEX SANDRO MARCOS	063	00814/2000
ALEXANDRA FISTAROL	023	00954/1998
ALEXANDRE CALDERARI	018	00292/1998
ALEXANDRE DA SILVEIRA ISB	009	00519/1997
ALEXANDRE JOSE ZAKOVICZ	057	00276/2000
ALEXANDRE LOBO PACHECO	081	00815/2001
ALEXANDRE MARCOS GOHR	076	00365/2001
ALEXANDRE NELSON FERRAZ ALEXANDRE ZOLET	004 042	00713/1994 00822/1999
ALTAIR LUNARDELLI PIMENTE	054	00009/2000
ALTAIR ROBERTO RUSCHEL	025	01018/1998
AMANDO BARBOSA LEMES	028	00136/1999
AMARILIS VAZ CORTESI	072	00103/2001
ANA LUCIA FRAN•A	040	00780/1999
	068	01314/2000
ANA PAULA GUGELMIN DE ALM	067	01216/2000
ANA TEREZA MAR•AL DE ARAU	047	01292/1999
ANAMARIA BATISTA	065	00888/2000
ANASSILVIA SANTOS A. ARRE	042	00822/1999
ANDERSON HATAQUEIAMA	059	00525/2000
ANDERSON HENRIQUE PREHS	087	01550/2001
ANDERSON LOVATO	800	00308/1997
ANDRE FERNANDO PRETTO PAI	047	01292/1999
ANDRE LUIZ DE CASTRO MART	047	01292/1999
ANDRE RICARDO BRUSAMOLIN ANDREA MARTINEZ DIB	058 092	00347/2000 00316/2002
ANDREA WARTINEZ DIB ANDREA VERANO	083	01065/2001
ANDREIA KOCHANNY DE FREIT	029	00225/1999
ANDRESSA MEYER MARTINS	106	01410/2002
ANNE DE BARROS REINALDO	047	01292/1999
ANTONIO CARLOS G™EDERT	010	00849/1997
ANTONIO CARLOS PERIOTO	001	00895/1987
	001	00895/1987
ANTONIO EMERSON MARTINS	006	01181/1996
ARMANDO DE SOUZA SANTANA	043	01017/1999
ARNOLDO HORST PREHS	087	01550/2001
ARTHUR HENRIQUE KAMPMANN	059	00525/2000
AUGUSTO CARLOS CARRANO CA	006	01181/1996
AURACYR AZEVEDO DE MOURA	018	00292/1998
BABYTON PASETTI	034 088	00454/1999 00055/2002
BEATRIZ SCHIEBLER	017	00033/2002
BEATRIZ SCHIEBLER	045	01220/1999
BERNARDETE CARDOSO GUEDES	082	00927/2001
BERNARDO MAXIMO DO AMARAL	081	00815/2001
BRUNO PINHEIRO BARATA	047	01292/1999
CARISI MARA ARPINI MIGUEL	060	00580/2000
CARLA FABIANA EVERS	052	01402/1999
	027	00050/1999
CARLOS ALBERTO ARAUJO ROV	048	01308/1999
CARLOS ALBERTO F. DE CAST	029	00225/1999
CARLOS ALBERTO FARRACHA D	051	01365/1999
CARLOS HUGO MARAVALHAS	057	00276/2000
CARLOS ROBERTO DE CARVALH	046	01261/1999
CARLOS ROBERTO FERREIRA M	031	00288/1999
CARLYLE POPP	042	00822/1999
CAROLINA MENKE DOETZER CESAR AUGUSTO TERRA	067 078	01216/2000 00588/2001
CHARLES MIGHUEL DOS SANTO	078	00588/2001
CHARLES MIGHOEL DOS SANTO	043	00734/1770

		D-111		
1	CHRISTIANE CORTES IWERSEN	006	01181/1996	JOS
	CICERO BELIN DE MOURA COR	034	00454/1999	JUI
	CLAIRE LEMOS DE CAMARGO	006	01181/1996	JUI
	CLAUDIA FABIANA GIACOMAZI CLAUDIA MARA PADILHA	012 032	01176/1997 00303/1999	KA
	CLAUDIO XAVIER PETRYK	044	01106/1999	KA
		040	00780/1999	KE
		068 009	01314/2000 00519/1997	LA LE
	CLEVERSON MARINHO TEIXEIR	046	01261/1999	LE
	CLOVIS JOSE G. DISTEFANO	056	00262/2000	LE
	CRISTIANE PARUCKER LEMOS CRISTINA KAKAWA	079 103	00635/2001 01385/2002	LU
		102	01379/2002	
	CRISTINA SCHETTERT MOREIR CYNTHIA REGINA HOEPFNER	009 018	00519/1997 00292/1998	LU LU
	DALTON ANTONIO SCHULTZ GA	045	01220/1999	LU
	DALTON JOSE BORBA	104	01397/2002	LU
	DANIEL HACHEM	007 034	01380/1996 00454/1999	LU LU
		051	01365/1999	LU
	DANIEL MILLED MARRING	104	01397/2002	LU
	DANIEL MULLER MARTINS DANIELA BRUM DA SILVA	060 106	00580/2000 01410/2002	LU LU
	DANIELE ALESSANDRA RAUEN	076	00365/2001	
	DANIELLE ANNE PAMPLONA	058	00347/2000 00493/1999	LU
	DANILO PORTHOS SCHRUTT DARIO NAVARRO	036 086	01423/2001	LU
	DAVID ANTONIO BADUY	005	00318/1996	LU
	DEBORA PIRES MARCOLINO DENISE BAIRD FERRAZ	085 061	01157/2001 00626/2000	LU LU
	DIVONZIR VALESI	013	01250/1997	LU
	DJANIR PEDRO PALMEIRA	063	00814/2000	LU
	EDEZIO HENRIQUE WALTRICK EDGAR LUIZ DIAS	054 046	00009/2000 01261/1999	
	EDIVALDO MERCER GONCALVES	083	01065/2001	MA
	EDUARDO AUGUSTO FRANKLIN	035	00483/1999	MA
	ELAINE CRISTINA BONETE ELIANE DE FATIMA ZANFELIC	072 075	00103/2001 00325/2001	MA MA
	ELIAS GON•ALVES QUINTAO	056	00262/2000	MA
	ELIR APARECIDA DA SILVA G ELISA GOMES GREIN SIQUEIR	067 101	01216/2000 01278/2002	MA MA
	ELISA GOMES GREIN SIQUEIR ELISA GOMES TORRES	009	00519/1997	MA
	ELISA MAIA DOS SANTOS LIM	043	01017/1999	MA
	ELNILDO LAZARO REBELO EMANUEL VITOR CANEDO DA S	010 020	00849/1997 00772/1998	MA MA
	EMIDIO BUENO MARQUES	073	00264/2001	1417
	ENIO ROBERTO MURARA	023	00954/1998	MA
	ERLON PILATI	008 010	00308/1997 00849/1997	MA MA
	ERNANI ANTONIO PIGATTO	002	00795/1991	MA
	ERNESTO BOND CUNHA ERNESTO JOHANNES TROUW	069 047	01330/2000 01292/1999	MA
	EUCLIDES R. FACCHI	021	00840/1998	MA
	EVANDRO CORRAL MORALES	047	01292/1999	MA
	EVARISTO ARAGAO FERREIRA	090 091	00178/2002	MA MA
		067	01216/2000	MA
	FABIOLA PAULA BEE ALENSKI FERNANDA ANDREAZZA	039 045	00692/1999 01220/1999	MA MA
	FERNANDA MAROTTI DE MELLO	095	00734/2002	MA
	FERNANDA PIRES ALVES	055	00013/2000	
	FERNANDO JOSE BONATTO FERNANDO LOMBARDI PLENTZ	061 079	00626/2000 00635/2001	
	FRANCELIZ BASSETTI DE PAU	046	01261/1999	MA
	GENESIO FELIPE DE NATIVID GEOVANNA DIAS MANCIO	030	00235/1999	MA MA
	GERALDO DONI JUNIOR	055 042	00013/2000 00822/1999	MA
	GERMANO LAERTES NEVES	025	01018/1998	MA
	GILBERTO ADRIANE DA SILVA GUILHERME KLOSS NETO	093 065	00498/2002 00888/2000	MA MA
	GUSTAVO LEAL CICARELLI	029	00225/1999	1412
	HELENA GAMA DE•A	002	00795/1991	MA
	HELIO PEREIRA CURY FILHO HERMINDO DUARTE FILHO	098 035	00994/2002 00483/1999	MA MA
	HORACIO CEZAR LUZ FILHO	013	01250/1997	MA
	HUBIRAJARA DURAES DA LUZ HUMBERTO GRA•A NETO	074 047	00316/2001 01292/1999	MA MA
	IRINA MOREIRA DA FONSECA	060	00580/2000	MA
	ITO TARAS	063	00814/2000	MA
	IVAN DE AZEVEDO GUBERT IVAN XAVIER VIANNA FILHO	016 087	00223/1998 01550/2001	MI
	IVONE PAVATO BATISTA	066	01044/2000	
	IZABELLE M. S. TURKIEWICZ JANAINA BORDIN REMOR	001 051	00895/1987 01365/1999	MI
	JANDER LUIS CATARIN	045	01220/1999	MI
	JEFFERSON SILVA DE BRITO	095	00734/2002	MC
	JESUM IVANO BAGGIO JOAO ALBERTO SERBAKE	026 049	01364/1998 01328/1999	MC MC
	JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO	047	01292/1999	MC
	JOAO CASILLO JOAO LEONELHO GABARDO FIL	043	01017/1999	MU
	JOAO MAESTRELI TIGRINHO	078 031	00588/2001 00288/1999	NA NA
	JOAO ZAIONS JUNIOR	013	01250/1997	NE
	JOELCIO S. MADUREIRA JONNY J. MADUREIRA	011 011	01103/1997 01103/1997	NE NE
	JOREL SALOMAO KHURY	029	00225/1999	NE
	JORGE NASSER MACEDO	021	00840/1998	NE
	JOSE ANCHIETA DA SILVA	035 035	00483/1999 00483/1999	OD
	JOSE ANTONIO VALE	001	00895/1987	
	JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NO JOSE CARLOS BUSATTO	081 008	00815/2001 00308/1997	OD OL
	JOSE DE CASTRO ALVES FERR	013	01250/1997	
	JOSE HERIBERTO MICHELETO	025	01018/1998	OS
	JOSE MADSON DOS REIS	046 046	01261/1999 01261/1999	OS PA
		003	00577/1992	PA
	JOSE PAIS SOBRINHO JOSE ROBERTO DUTRA HAGEBO	085 108	01157/2001 01425/2002	PA PA
	JOSE ROBERTO DOTRA HAGEBO JOSE ROBERTO SPERANDIO	073	00264/2001	PA
	JOSE TORTATO SOBRINHO	049	01328/1999	ъ.
	JOSIANE CRISTINA RODRIGUE	093	00498/2002	PA

0	7		
01181/1996	JOSMAR GOMES DE ALMEIDA	075 047	00325/2001
00454/1999 01181/1996	JULIANA MACIEL JULIO BARBOSA LEMES FILHO	047	01292/1999 00292/1998
01176/1997	JOETO BARBOSA ELWESTIETTO	028	00136/1999
00303/1999	KARIME MONASTIER FARAH	016	00223/1998
01106/1999	KATHIA RAQUEL RUPPENTHAL	047	01292/1999
00780/1999	KELLY CRISTINA FERNANDES	058	00347/2000
01314/2000	LACIR GUARENGHI	070	00063/2001
00519/1997	LEANDRO CABRERA GALBIATI	098	00994/2002
01261/1999 00262/2000	LEONARDO XAVIER ROUSSENQ	035 037	00483/1999 00595/1999
00635/2001	LEONEL TREVISAN JUNIOR	077	00581/2001
01385/2002	LUCIANA BERRO	071	00065/2001
01379/2002		083	01065/2001
00519/1997	LUCIANA PEREZ	026	01364/1998
00292/1998	LUCIANA PIGATTO MONTEIRO	043	01017/1999
01220/1999	LUCIANO DE MIGUEL	091	00198/2002
01397/2002	LUCIANO MIGUEL	090	00178/2002 01292/1999
01380/1996 00454/1999	LUIA GUSTAVO ROCHA OLIVEI LUIS OSCAR SIX BOTTON	047 045	01220/1999
01365/1999	LUIZ ALBERTO GLASER JUNIO	015	01338/1997
01303/1999	LUIZ ALBERTO GON•ALVES	030	00235/1999
00580/2000	LUIZ CARLOS QUEIROZ	097	00938/2002
01410/2002	LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	041	00786/1999
00365/2001		027	00050/1999
00347/2000	LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	055	00013/2000
00493/1999		103	01385/2002
01423/2001	LUIZ FERNANDO MARCONDES A	084	01067/2001
00318/1996 01157/2001	LUIZ FERNANDO QUEIROZ LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILV	102 047	01379/2002 01292/1999
00626/2000	LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILV LUIZ GUSTAVO PUJOL	068	01314/2000
01250/1997	LUIZ GUSTAVO FOSOL LUIZ GUSTAVO ROCHA DE OLI	047	01292/1999
00814/2000	LUIZ RODRIGUES WAMBIER	090	00178/2002
00009/2000		091	00198/2002
01261/1999		067	01216/2000
01065/2001	MAFUZ ANTONIO ABRAO	075	00325/2001
00483/1999	MANOEL C. DAHER	031	00288/1999
00103/2001	MANOEL MARTINS JUNIOR	047	01292/1999
00325/2001 00262/2000	MARA ANGELITA NESTOR FERR MARCELA CRISTINA REIS	026 075	01364/1998 00325/2001
01216/2000	MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA	046	01261/1999
01278/2002	MARCELO FABIANO GREVIK	071	00065/2001
00519/1997	MARCELO OLIVA MURARA	015	01338/1997
01017/1999	MARCELO RICARDO MARCELINO	023	00954/1998
00849/1997	MARCELO ROGERIO MARTINS	046	01261/1999
00772/1998	MARCELO TESHEINER CAVASSA	012	01176/1997
00264/2001	Mangla appraya Mangaya	014	01305/1997
00954/1998 00308/1997	MARCIA ADRIANA MANSANO MARCIA ALVES FERREIRA LIP	005 021	00318/1996 00840/1998
00849/1997	MARCIA ALVES FERREIRA LIF MARCIA CRISTINA VAZ	032	00303/1999
00795/1991	MARCIA DOS SANTOS FERREIR	046	01261/1999
01330/2000	MARCIO AYRES DE OLIVEIRA	083	01065/2001
01292/1999		083	01065/2001
00840/1998	MARCIO RUBENS PASSOLD	004	00713/1994
01292/1999	MARCIUS LUCIO MONTES DE M	042	00822/1999
00178/2002	MARCO ANTONIO GOMES DE OL	075	00325/2001
00198/2002 01216/2000	MARCO ANTONIO LANGER MARCOS A. ZAITTER	025 027	01018/1998 00050/1999
00692/1999	MARCOS A. ZATTER MARCOS ANTONIO BOHRER	092	00316/2002
01220/1999	MARCOS ANTONIO ZAITER	029	00225/1999
00734/2002	MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	053	01442/1999
00013/2000		094	00706/2002
00626/2000		064	00872/2000
00635/2001	MARCOS C. DO A. VASCONCEI	080	00677/2001 00713/1994
01261/1999 00235/1999	MARCOS C. DO A. VASCONCEL MARCOS LEANDRO PEREIRA	004 072	00/13/1994
00013/2000	MARIA CRISTINA MELQUIADES	066	01044/2000
00822/1999	MARIA DE FATIMA NAVARRO S	079	00635/2001
01018/1998	MARIA LORETE BIERNASKI	050	01344/1999
00498/2002	MARIA VICTORIA SANTOS COS	047	01292/1999
00888/2000	MARIA WROBEL SCHATZ	018	00292/1998
00225/1999		080	00677/2001
00795/1991	MARIANA GON•ALVES PERES	047	01292/1999
00994/2002 00483/1999	MARIANE RODRIGUES HYCZY L MARILZA MATIOSKI	065 107	00888/2000 01416/2002
01250/1997	MARLUS H. ARNS DE OLIVEIR	045	01220/1999
00316/2001	MAURICIO GAVANSKI	100	01146/2002
01292/1999	MAURICIO JULIO FARAH	016	00223/1998
00580/2000	MAURICIO KAVINSKI	041	00786/1999
00814/2000	MAURICIO SIMEAO PEDRO	056	00262/2000
00223/1998	MIEKO ITO	065	00888/2000
01550/2001 01044/2000		079 008	00635/2001 00308/1997
00895/1987		010	00308/1997
01365/1999	MIGUEL ANTONIO SLOWIK	044	01106/1999
01220/1999	MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	059	00525/2000
00734/2002	MOACYR FACHINELLO	055	00013/2000
01364/1998	MONICA LETICIA BREDA	023	00954/1998
01328/1999	MOZART ALBUQUERQUE BRITES	101	01278/2002
01292/1999	MOZART PIZZATTO ANDREOLI	005	00318/1996
01017/1999 00588/2001	MURILO CELSO FERRI NADIA CIONEK	020 105	00772/1998 01403/2002
00288/1999	NARA RIBEIRO BORGES	019	00507/1998
01250/1997	NEI ROBERTO DE BARROS GUI	035	00483/1999
01103/1997	NELSON BATISTA PEREIRA	035	00483/1999
01103/1997	NEMO FRANCISCO SPANO VIDA	005	00318/1996
00225/1999	NEWTON ROBERTO TEIXEIRA D	035	00483/1999
00840/1998	NEY PINTO VARELLA NETO	059	00525/2000
00483/1999 00483/1999	NICOLE ABRAO ODECIO LUIZ PERALTA	075 083	00325/2001 01065/2001
00483/1999	ODECTO LUIZ I ERALIA	083	01065/2001
00895/1987	ODILON MENDES JUNIOR	022	00846/1998
00308/1997	OLIVIO H. R. FERRAZ	080	00677/2001
01250/1997		045	01220/1999
01018/1998	OSMIRES J.C TURRA	083	01065/2001
01261/1999	OSNILDO PACHECO JUNIOR	076	00365/2001
01261/1999 00577/1992	PATRICIA APARECIDA SCALVI PATRICIA D.NYMBERG	010	00849/1997
005 / //1992	PATRICIA D.NYMBERG PAULO CARVALHO	096 089	00757/2002 00175/2002
01425/2001	PAULO CEZAR XAVIER	012	01176/1997
00264/2001	PAULO LEANDRO DIETER	076	00365/2001
01328/1999		043	01017/1999
00498/2002	PAULO MAURICIO FERNANDES	047	01292/1999

PAULO R. RIBEIRO NALIN 00822/1999 PAULO RENATO LOPES RAPOSO 00840/1998 PAULO ROBERTO MUNHOZ COST 031 00288/1999 PAULO ROBERTO VIDAL 00927/2001 00780/1999 PAULO SERGIO GUEDES 047 01292/1999 01314/2000 PAULO SERGIO IVANOSKI 00840/1998 PEDRO GIROLAMO MACARINI 003 00577/1992 PEDRO PAULO PAMPLONA 00347/2000 PRISCILA B. DA FONSECA 023 00954/1998 RAFAEL A. CESAR RAFAEL JUSTUS DE BRITO 054 00009/2000 01550/2001 RANKA D. S. DA GAMA 002 00795/1991 RAYMUNDO DO PRADO VERMELH RENATA FRANCO TREVISAN 099 01080/2002 00347/2000 RENATA LOUISE SALMAZO 046 01261/1999 RENATO SERPA SILVERIO RICARDO FEITOSA DE ARAUJO 00316/2001 00493/1999 050 01344/1999 00050/1999 00225/1999 RICARDO N. RAVEDUTTI SANT RICARDO NEWTON RAVEDUTTI 029 052 01402/1999 01402/1999 00774/2000 01157/2001 ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO GREJO ROGERIA DOTTI DORIA 054 00009/2000 00757/2002 ROMAO GOLAMBIUK 046 01261/1999 ROSALVA ROSSANE MENEGHINI ROSANA HACK CAMARGO 00507/1998 00519/1997 ROSANA MARIA FECCHIO 035 00483/1999 ROSANA MARIA VIDOLIN MARQ ROSANGELA DA ROSA CORREA 00225/1999 00519/1997 009 ROSANGELA S. BINI ECHSTEI 003 00577/1992 ROSE MARY BASTOS IACOMINI 00814/2000 RUI SCUCATO DOS SANTOS 00342/1999 033 SADI BONATTO 00626/2000 SANDRA CRISTINA DE O. SAM SANDRA JUSSARA KUCHNIR 021 00840/1998 00780/1999 00519/1997 SAREMA OLIJNIK 002 00795/1991 SERGIO BATISTA HENRICHS SERGIO LUIZ FERNANDES 038 00635/1999 00998/1998 024 SERGIO STABELINI MINHOTO 033 00342/1999 SIBELE LUSTOSA SIMONE FONSECA ESMANHOTTO 00009/2000 00692/1999 039 SIMONE MARQUES SZESZ 065 00888/2000 SIMONE ROCHA DE CRISTO LE SIMONE ZONARI LETCHACOSKI 076 00365/2001 SONNY BRASIL DE CAMPOS GU 035 00483/1999 00595/1999 STEFAN KLAUS GILDEMEISTER 064 00872/2000 SYLVANO ALVES DA ROCHA LO TANIA APARECIDA PORTO OLI 00595/1999 00635/2001 TANIA REGINA DA SILVA 016 00223/1998 01250/1997 00178/2002 TEREZA ERMELINO DOS SANTO THALES MORAIS DA COSTA 091 00198/2002 00713/1994 01067/2001 VALERIA CARAMURU CICARELL VANIA KAREN TRENTINI VICENTE DO PRADO TOLEZANO 095 00734/2002 VILMOR PICCOLOTTO 01018/1998 WALDIRENE GOBETTI DAL MOL 00103/2001 WALKYRIA LACERDA ARLANT WANDERSON DOUGLAS MARCONI 013 01250/1997 00849/1997 WILSON BARROSO FILHO 017 00271/1998 YOSHIHIRO MIYAMURA 035 00483/1999 1.-ORDINARIA-895/1987-JUDITE LINA DA SILVA x PRE-FEITURA MUN.DE VITORINO -Desp. de fls.374: "Rem

1.-ORDINARIA-895/1987-JUDITE LINA DA SILVA x PRE-FEITURA MUN.DE VITORINO -Desp. de fls.374: "Remetamse os autos ao arquivo provisório, aguardando a manifestaçao da parte interessada.Int." Adv. JOSE ANTONIO VALE, IZA-BELLE M. S. TURKIEWICZ, ANTONIO CARLOS PERIO-TO, ALCIDES BITENCOURT PEREIRA e ANTONIO CAR-LOS PERIOTO-

2.-COBRANÇA-795/1991-WANDA WACHOWICZ x NEREU CARDOSO E OUTROS -Desp. de fls. 388: "a diligencia requerida às fls.385/387 cabe a própia parte, que deverá fornecer o endereço da respecitiva Delegacia da Receita federal para que possa ser expedido o oficio. Int." -Adv. RANKA D. S. DA GAMA, HELENA GAMA DEÇA, ERNANI ANTONIO PIGATTO e SAREMA OLLINIK-

3.-INDENIZACAO SUM.-577/1992-ROSILIANE BORGES DA CRUZ x TRANSPORTADORA PIRAIENSE LTDA -Desp. de fls. 90: "Reitere-se a publicação do item "2" do despacho de fls.86 ( Sobre a cota ministerial de fls.85, manifeste-se a parte autora no prazo em 10(dez) dias). Int." -Adv. ROSANGELA S. BINI ECHSTEIN ANDRADE, PEDRO GIROLAMO MACA-RINI e JOSE MADSON DOS REIS-

4.-DEPOSITO-713/1994-BANCO GENERAL MOTORS S/A. x ALEXANDRE MORASSI DE SOUZA -Desp. de fls. 229: "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o cumprimento da carta precatória bem como sobre o prosseguimento do feito.Int." -Adv. ALEXANDRE NELSON FERAZ, VALERIA CARAMURU CICARELLI, MARCIO RUBENS PASSOLD e MARCOS C. DO A. VASCONCELLOS-

5.-DECLARATORIA-318/1996-EXPRESSO SUL BRASIL LTDA e outros x MEGA'CRED FOMENTO MERCANTIL LTDA -"Diga o reu em cinco (05) dias, ante o(s) oficio(s) juntado(s) às fls575.".-Adv. MARCIA ADRIANA MANSANO, DAVID ANTONIO BADUY, NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL e MOZART PIZZATTO ANDREOLI-

6.-SUMARIA DE COBRANÇA-1181/1996-CONDOMINIO CONJUNTO RES. PARQUE VERDE x ANESIO SCHMIDT DA CRUZ -"Para o ato de arrematação do bem penhorado, foram designados os dias 20 FEVEREIRO de 2003, às 13:30 horas, respectivamente, para a primeira e segunda praças." "Re-

tirar o edital de intimação da parte devedora." - "Deve a parte interessada retirar a guia para recolhimento das custas referentes as diligências do Sr. Oficial de Justica, no valor de R\$40.00. para cumprimento do mandado - prazo 5 dias."-Adv. ANTO-NIO EMERSON MARTINS, AUGUSTO CARLOS CARRA-NO CAMARGO, CLAIRE LEMOS DE CAMARGO e CHRIS-TIANE CORTES IWERSEN

- 7.-EXECUCAO DE TITULO-1380/1996-BANCO BRADES-CO S.A x D.A. FERNANDES E CIA LTDA e outros -"Retirar Edital".-Adv. DANIEL HACHEM-
- REINTEGRACAO DE POSSE-308/1997-M. M. ARRUDA E CIA. LTDA. x JAQUELINE B. S. MOURA e outros -Desp. de fls. 219: "Intime-se a autora para em 10(dez) dias efetuar o depósito dos honorários periciais. Int." -Adv. MIEKO ITO, ERLON PILATL JOSE CARLOS BUSATTO e ANDERSON
- 9.-MONITORIA CONV. EM EXECUÇÃO-519/1997-UNI-BANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A x FAR-MACIA RUIFARMA LTDA. e outros -Desp. de fls.111: "Remetam-se os autos ao arquivo provisório, aguardando a mani-festaçao da parte interessada.Int."-Adv. CLAUDIO XAVIER PETRYK, SANDRA JUSSARA KUCHNIR, ROSANA HACK CAMARGO, ELISA GOMES TORRES, ROSANGELA DA ROSA CORREA, ALEXANDRE DA SILVEIRA ISBARROL e CRISTINA SCHETTERT MOREIRA-
- 10.-BUSCA E APREENSAO-849/1997-BANCO BAMERIN-DUS DO BRASIL S/A. SOB INTERVENÇÃO x AUTO VIA-CAO AGUA VERDE LTDA -Desp. de fls. 298: "Suspendo o processo pelo prazo de 60(sessenta) dias conforme requerido. Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se ao prosseguimento. Int."-Adv. MIEKO ITO, ERLON PILATI, WANDER-SON DOUGLAS MARCONI, ANTONIO CARLOS G™EDERT, PATRICIA APARECIDA SCALVIM e ELNILDO
- 11.-EXEC.P/ENTREGA/COISA INCERTA-1103/1997-ERMI-NIA ARANTES PEREIRA x MALUTEL COMERCIO DE TELECOMUNICAÇOES LTDA. e outros -Desp. de fls. 129: ' Sobre o s documentos juntados às fls.122/128, manifeste exequente no prazo de 05(cinco0 dias. Int." -Adv. JOELCIO S. MADUREIRA e JONNY J. MADUREIRA-
- 12.-APREENSAO E DEPOSITO-1176/1997-VOLKSWAGEN SERVIÇOS S/A. x AMID ABBAS TADEU CHARAFEDDINE
  -Desp. de fls. 104: "Intime-se o autor para informar o Juízo a
  localização do veículo. Int." -Adv. MARCELO TESHEINER CAVASSANI, ALESSANDRO MOREIRA SACRAMENTO CLAUDIA FABIANA GIACOMAZI e PAULO CEZAR XA-
- 13.-INDENIZACAO ORD.-1250/1997-O MINISTERIO PU-BLICO DO ESTADO PARANA x MARINGA MONTAGENS S/C. LTDA. -Desp. de fls. 420: "manifeste-se o credor sobre a impugnação e documentos apresentados. Prazo de 10(dez) dias -Adv. DIVONZIR VALESI, JOAO ZAIONS JUNIOR, WALKYRIA LACERDA ARLANT, TEREZA ERMELINO DOS SANTOS, JOSE DE CASTRO ALVES FERREIRA e HORACIO CEZAR LUZ FILHO-
- 14.-BUSCA E APREENSAO-1305/1997-BANCO VOLKSWA-GEN S.A. x MARCO ANTONIO FERNANDES -Desp. de fls. 103: "Suspendo o processo pelo prazo de 30 (trinta) dias conforme requerido. Decorrido o prazo sem manifestação, intimesseguimento. Int."-Adv. MARCELO TESHEINER
- 15 -RUSCA E APREENSAO-1338/1907-GILMAR RELMIRO AMELIA x LUIS CARLOS RODRIGUES -Desp. de fls. 94:"Desentranhe-se o documento acostados às fls.10, na forma solicitada às fls.90. arquivem-se. Int. " - "Ao requerente para que retire os documentos desentranhados"-Adv. MARCELO OLIVA MURARA e LUIZ ALBERTO GLASER IUNIOR-
- 16.-INDENIZACAO ORD.-223/1998-DELCY FRANCO D'AVILA x WALMOR MARCELINO -Desp. de fls.204: "Re metam-se os autos ao arquivo provisório, aguardando a mani-festaçao da parte exequente.Int."-Adv. TANIA REGINA DA SILVA, MAURICIO JULIO FARAH, IVAN DE AZEVEDO GUBERT e KARIME MONASTIER FARAH-
- 17.-DECLARATORIA-271/1998-SUCESSORES DE DORI-VAL RIBEIRO LTDA. x HSBC LEASING ARRENDAMEN-TO MERCANTIL (BRASIL) S/A -Desp. de fls. 600: "Esclareça o exequente, em 05(cinco) dias, como chegou ao valor dis criminado na petição de fls. 597/598 referentes a honorários de sucumbencia, devendo juntar memória discriminado dos cál-culos, conforme decisao da Superior Instancia. Int." -Adv. WIL-SON BARROSO FILHO e BEATRIZ SCHIEBLER-
- -COBRANÇA-292/1998-GILES SANTIAGO JUNIOR x BANCO ABN AMRO REAL S/A. (F. 160) -Desp. de fls. 174: "Defiro o pedido de suspensao do processo pelo prazo de 30(trinta) dias, conforme requerido às fls.173. Int." -Adv. AU-RACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO, ALEXANDRE CALDERARI, JULIO BARBOSA LEMES FILHO, CYNTHIA REGINA HOEPFNER e MARIA WROBEL SCHATZ-
- 19.-RESOL.CONTR.C/C PERDAS DANOS-507/1998-PAULO CEZAR KLEINMAYER SILVA e outros x ADAO ERICO DA SILVA e outros -Desp. de fls. 161: "Juntem os autores declara-çaoes de própio punho afirmando a impossibilidade de arcarem com as despesas processuais para concessão dos benefícios da assistencia judiciária gratuita. Prazo de 10(dez) dias. Int." -Adv. NARA RIBEIRO BORGES e ROSALVA ROSSANE MENEGHINI-
- DESCO S/A. x PAULO AFONÇO SVIONTEK Desp. de fls.116: "Defiro os pedido de fls.104/105. Oficie-se. Int. " -

- "Deve a parte interessada retirar Oficio dirigido à Receita Federal, BACEN e INCRA,bem como efetuar o pagamento das custas referentes à expedição no valor de R\$21.00".-Adv MURILO CELSO FERRI e EMANUEL VITOR CANEDO DA
- 21.-DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENT-840/1998-PE-DRO HAMM x LATARIA E PINTURA AMARAL LTDA. -Desp. de fls. 209: "01. Lavre-se o auto de depósito ( fls.208). 02. Aguarde-se o depósito da última parcela, na forma solicitada às fls.201. Int." -Desp. de fls.211: "Intime-se na forma solicitada às fls 210 Int "-Adv. IORGE NASSER MACEDO, SI-MONE ROCHA DE CRISTO LEITE, MARCIA ALVES FER-REIRA LIPORI, SANDRA JUSSARA KUCHNIR, EUCLIDES R. FACCHI, PAULO SERGIO IVANOSKI e PAULO RENA-
- 22 -EXECUÇÃO DE TITULO-846/1998-JAIME BERNARDI x HAROLDO GHUNTER DE GEUS e outros -Desp. de fls. 122: "Defiro o pedido de suspençao do processo pelo prazo de 90 (noventa) dias conforme requerido às fls.121. Int."-Adv. ODILON MENDES JUNIOR-
- 23.-EXECUCAO DE TITULO-954/1998-SILVIO MINATTI x OUROCLIN ASSITENCIA A SAUDE S/C. LTDA. e outros Desp. de fls. 93: "01. Anote-se o substabelecimento de fls. 92, intime-se para cumprimento do que determinado às fls.55 e verso, dos autos em apenso. 02. Int." -Adv. ENIO ROBERTO MURARA, PRISCILA B. DA FONSECA, MONICA LETICIA BREDA, CHARLES MIGHUEL DOS SANTOS, ALEXAN-DRA FISTAROL e MARCELO RICARDO MARCELINO-
- 24.-EXECUCAO DE TITULO-998/1998-BANCO BRADES-CO S/A, x GERSON PEREIRA DA SILVA e outros -Desp. de fls 88: "Aguarde-se por 30(trinta) dias a devolução da Carta Precatória. Int." - Adv. SERGIO LUIZ FERNANDES-
- 25.-EXECUCAO DE TITULO-1018/1998-ALESSANDRO DOS SANTOS FERNANDES x FAUSTO MANTELMACHER outros -Desp. de fls. 166: "Aguarde-se o cumpal do acordo, conforme requerido às fls. 16: MARCO ANTONIO LANGER, ALTAIR ROBERTO RUS-CHEL, JOSE HERIBERTO MICHELETO, GERMANO LA-ERTES NEVES e VILMOR PICCOLOTTO-
- 26.-RESSARCIMENTO (ORDINARIO)-1364/1998-LOCAL PUBLICIDADE SUL LTDA. x RFFSA - REDE FERROVIµRIA FEDERAL S/A. -Desp. de fls. 347: "Manifestem-se as partes sobre a baixa dos autos. Int." -Adv. JESUM IVANO BAGGIO, ALCINO SARAIVA DA SILVA, LUCIANA PEREZ e MARA ANGELITA NESTOR FERREIRA-
- 27.-BUSCA E APREENSAO-50/1999-MULTPLAN ADM.NACIONAL DE CONS.S/C LTDA. x ROSANA DO ROCIO MICHELETTO -Desp. de fls.59: "Intime-sena forma solicitada às fls.58. Int. " - "Deve o Requerente efetuar o pagamento de R\$15,00, referente ao pagamento das custas postais."-Adv. MARCOS A. ZAITTER, LUIZ FERNANDO BRUSAMO-LIN, RICARDO N. RAVEDUTTI SANTOS e CARLA FABIA-
- 28.-MONITORIA-136/1999-BANCO REAL S.A x ROSALDO GOES DOS SANTOS -Desp. de fls. 127: "Aguarde-se por 90 dias a arquivo a manifestação do autor, conforme requerido às fls.112. Int." -Adv. JULIO BARBOSA LEMES FILHO e
- 29.-EXECUCAO DE TITULO-225/1999-MASSA FALIDA DE CONSORCIO NACIONAL OURO FINO S/C L x SIRLEI GROSSMANN -Desp. de fls. 203: "Suspendo o processo pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias conforme requerido. Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se ao prosseguimento Int."-Adv. CARLOS ALBERTO F. DE CASTRO, MARCOS ANTONIO ZAITER, RICARDO NEWTON RAVEDUTTI SANTOS, ANDREIA KOCHANNY DE FREITAS, GUSTA-VO LEAL CICARELLI, IOREL SALOMAO KHURY e RO-SANA MARIA VIDOLIN MARQUES-
- 30 -SUMARIA DE CORRANCA-235/1999-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL BARAO DE CAPANEMA. x MARIA BETTI SOUZA DA COSTA -Desp. de fls. 154: "Intime-se a Caixa Economica Federal conforme requerido às fls.153. Int. "- "Deve o Requerente efetuar o pagamento de R\$15,00, referente ao pagamento das custas postais, bem como indicar endereço para intimaçao."-Adv. ADALGIZA FONTANELLA BACHMAMM, LUIZ ALBERTO GONÇALVES e GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE-
- 31.-ORDINARIA-288/1999-JOHANNES MEY x ZULFIRO ANTONIO BOSIO -Desp. de fls. 145: "Ciencia às partes da baixa dos autos.Int".-Adv. PAULO ROBERTO MUNHOZ COSTA, CARLOS ROBERTO FERREIRA MUNHOZ COST, MANOEL C. DAHER e JOAO MAESTRELI TIGRINHO
- 32.-EXECUCAO DE TITULO-303/1999-TECNOLAJES IN-DUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LT x POR-TO FERRARO ENGENHARIA LTDA. -Desp. de fls. 108: "Suspendo o processo conforme requerido às fls.107. Aguarde-se no arquivo provisório a manifestação da parte exequente.Int."-Adv. MARCIA CRISTINA VAZ e CLAUDIA MARA PADI-
- 33.-EMBARGOS A EXECUCAO-342/1999-VERA CRUZ SEGURADORA S.A. x EDIMIL DE PRAGA JORGE -Desp. de fls. 202: "Manifeste-se a embargante sobre o pedido de fls.201. Int." -Adv. SERGIO STABELINI MINHOTO e RUI SCUCATO DOS SANTOS-
- 34.-EXECUÇÃO DE TITULO-454/1999-BANÇO BRADES-CO S/A. x VITALLY CENTRO DE CONDICIONAMENTO FISICO S/C LTDA. e outros -Desp. de fls. 82: "01. Como se pretende a execução não mais de um título extrajudicial, mas idicial, qual seja, o acordo devidamente homologado (

- ença homologatória) é imprescindível a citaçao do devedor. 02. O Poder Judiciário nao detém poder para determinar a inscrição nos órgaos de proteção ao crédito dos devedores que deixam de cumprir títulos judiciais. O procedimento de inscriçao deve obedecer os requisitos do CODECON, dentre os quais a prévia notificação do devedor, o que só pode ser feito pelo própio credor, que deve assumir a responsabilidade disso e nao transferí-la ao Poder Judiciário. Int." -Adv. DANIEL HACHEM, AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO e CICERO
- 35.-EMBARGOS A EXECUCAO-483/1999-GRANOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA. e outros x BANCO AMERICA DO SUL S/A. -Desp. de fls. : "Ciencia às partes da baixa dos autos.Cumpra-se a decisao da Superior Instancia (fls.395/401).Int".-Adv. NELSON BATISTA PEREIRA, JOSE ANCHI-ETA DA SILVA, EDUARDO AUGUSTO FRANKLIN RO-CHA, JOSE ANCHIETA DA SILVA, YOSHIHIRO MIYAMU-RA, SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES, HERMIN-DO DUARTE FILHO, NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, LEONARDO XAVIER ROUSSENQ, ROSANA MARIA FECCHIO e NEI ROBERTO DE BARROS GUIMA-
- 36.-ORDINARIA-493/1999-JOANA DARC DATOLA DE MELO SA x CESAR ANTONIO DA SILVA e outros -Desp de fls.71:"Cite-se o requerido para em 24(vinte e quatro) horas pagar ou nomear bens à penhora. Int." - "Deve a parte autora antecipar as custas do Sr. Oficial de Justiça no valor de R\$160,00, para posterior expedição de mandado."- prazo de 5 cinco dias. "Deve a parte autora efetuar o preparo das custas de execução no valor de R\$462,00."- no prazo de cinco dias.-Adv.
  DANILO PORTHOS SCHRUTT e RICARDO FEITOSA DE
- 37.-EXECUCAO DE TITULO-595/1999-BANCO AMERICA DO SUL S/A. x THELMA KOLBER MANTELMACHER e outros -Desp. de fls.111: "Defiro o desentranhamento do mandado para o seu integral cumprimento no endereço declinado às fls.110. Int. " - "Deve a parte autora, antecipar o pagamento das custas do Sr. Oficial de Justiça que importam em R\$40,00, para posterior expedição do mandado - prazo de 5 dias." - Adv SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES, LEONARDO XAVIER ROUSSENQ e SYLVANO ALVES DA ROCHA LOU-RES NETO-
- 38.-EXECUCAO DE TITULO-635/1999-MARIA CONCEI-ÇAO RAMOS CASTRO x WALTER MAURICIO DO PATRO-CINIO -Desp. de fls.: "Suspendo o processo pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias conforme requerido. Decorrido o prasem manifestação, intime-se ao prosseguimento. Int."-Adv. SERGIO BATISTA HENRICHS-
- 39.-EXECUCAO DE TITULO-692/1999-GRECA TRANS-PORTES DE CARGA LTDA. e outros x COPRESS COMER-CIO E CONSTRUCAO LTDA, e outros -Desp. de fls. 100: Aguarde-se no arquivo provisório a manifestação da credora. nt." - Desp. de fls.102: "Intime-se para pagamento das custas do Sr. Oficial de Justica, na forma solicitada às fls.101. Int. " Adv. FABIOLA PAULA BEE ALENSKI e SIMONE FONSE-
- 40.-REINTEGRACAO DE POSSE-780/1999-BANKBOSTON LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL x EDUAR-DO JOSE TEIXEIRA -Desp. de fls. 102: "Aguarde-se no arquivo a excuçao das verbas de sucumbencia. Int." -Adv. CLAU-DIO XAVIER PETRYK, SANDRA JUSSARA KUCHNIR, ANA LUCIA FRANÇA e PAULO SERGIO GUEDES-
- 41.-REVISIONAL DE CONTRATO-786/1999-MARIA CON-CEIÇAO DUTRA ZIELINSKI x BREJATUBA ADMINISTRA-ÇAO DE IMOVEIS LTDA. -Desp. de fls. 282: "Intime-se as partes para disponibilizar os docur nentos solicitados pelo Sr. Perito no prazo de 02(tres) dias. 02. Defiro o pedido de dilação do prazo para entrega do laudo, na forma solicitada às fls.278 Int." -Adv. SANDRA CRISTINA DE O. SAMPAIO LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN e MAURICIO KAVINSKI-
- 42 JINDENIZACAO ORD -822/1999-AKAMINE & CIA I TDA x PAULO ROBERTO RIBAS OSTERNACK -Desp. de fls. 363: Recebo o Recurso de Apelação em de fls. 348 no duplo efeito. Intime-se para oferecimento de contra - razoes. Intimem-se."-Adv. PAULO R. RIBEIRO NALIN, CARLYLE POPP, ANASSILVIA SANTOS A. ARRECHEA, GERALDO DONI JUNIOR, ALEXANDRE ZOLET e MARCIUS LUCIO MON-TES DE MATTOS-
- 43.-RESCISAO CONTRATUAL-1017/1999-MILTON ANTU-NES DOS SANTOS x DERSON CASTILHO FUMAGALLI e outros -Desp. de fls. 134: "Manifeste-se ao autor, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o contido na ceridao de fls.134 bem como sobre o prosseguimento do feito. Int." -Adv. ARMANDO DE SOUZA SANTANA JUNIOR, ELISA MAIA DOS SANTOS LIMA, LUCIANA PIGATTO MONTEIRO, JOAO CASILLO e PAULO LEANDRO DIETER-
- 44.-REINTEGRACAO DE POSSE-1106/1999-DIBENS LEA-SING S/A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL x CLAUDIA RIBEIRO MACIEL -Desp. de fls. 65: "01. Para a efetivação da tutela antecipada concedida deve o autor informar a localizaçao do veículo. Após será expedida a Carta Precatória. 02. Informe o autor o endereço para citaçao da requerida. Int." -Adv. CLAUDIO XAVIER PETRYK e MIGUEL ANTONIO SLO-
- 45.-ORDINARIA-1220/1999-MURILO SOUZA DE MENE-SES e outros x HSBC BANK BRASIL S/A. BANCO MULTI-PLO (F.290 V°) -Desp. de fls. 502: "01. Intime-se o réu para depositar os honorários periciais na forma solicitada às fls.462. Manifestem-se as partes mo prazo de 05(cinco) dias sobre o laudo complementar apresentado. Int." -Adv. FERNANDA ANDREAZZA, MARLUS H. ARNS DE OLIVEIRA, LUIS OSCAR SIX BOTTON, DALTON ANTONIO SCHULTZ GA-

- BARDO, BEATRIZ SCHIEBLER, OLIVIO H. R. FERRAZ e JANDER LUIS CATARIN-
- 46 -ORDINARIA DE COBRANCA-1261/1999-CIA TRA-DING BRASIL e outros x COMPANHIA REAL BRASILEIRA SEGUROS -Desp. de fls. 610: "Intime-se as partes para apresentação de debates orais na forma de memoriais no prazo sucessivo (autor/réu/litisdenunciada) de 10 (dez) dias. Int. CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA, MARCELO DE SOU-ZA TEIXEIRA, RENATA LOUISE SALMAZO, FRANCELIZ BASSETTI DE PAULA, JOSE MADSON DOS REIS, ROMAO GOLAMBIUK, EDGAR LUIZ DIAS, JOSE MADSON DOS REIS, MARCELO ROGERIO MARTINS, CARLOS ROBER-TO DE CARVALHO JUNIOR e MARCIA DOS SANTOS FER-
- 47.-MONITORIA-1292/1999-AGA SOCIEDADE ANONIMA x HOSPITAL E MATERNIDADE SAO CARLOS LTDA. -Desp. de fls. 500: "01. Anote-se na forma solicitada às fls.498. 02. Aguarde-se or 30 dias o retorno do ofício, como requerido às . 498. Int." -Adv. PAULO SERGIO GUEDES, ANA TERE-ZA MARCAL DE ARAUJO, LUIA GUSTAVO ROCHA OLI-VEIRA LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA BRU-NO PINHEIRO BARATA, MARIA VICTORIA SANTOS COS-TA, PAULO MAURICIO FERNANDES DA ROCHA, ANDRE LUIZ DE CASTRO MARTINS, ERNESTO JOHANNES TROUW, MARIANA GONÇALVES PERES, KATHIA RA-OUEL RUPPENTHAL, ANDRE FERNANDO PRETTO PAIM. JULIANA MACIEL, JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO, HUM-BERTO GRAÇA NETO, MANOEL MARTINS JUNIOR, ADRIANA LACERDA VIEIRA, EVANDRO CORRAL MO-RALES, ANNE DE BARROS REINALDO e LUIZ GUSTAVO ROCHA DE OLIVEIRA-
- 48.-RESC.CONT.C/PEDIDO TUT.ANTEC.-1308/1999-CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL-GRU-PO IT x JUSCELIO FERREIRA DE MATOS -Desp. de fls. 76: "Manifeste-se o autor no prazo de 10(dez) dias sobre a contes-tação apresentada. Int." -Adv. CARLOS ALBERTO ARAUJO ROVEL e CLAIRE LOTTICI-
- 49.-AVALIACAO DE RENDA E BENS-1328/1999-ESTE JUI-ZO x LUIZ NABOSNE -Desp. de fls. 163: "Manifeste-se o requerido no pazo de 10(dez) dias sobre a petiçao de fls.152 e seguintes. Int." -Adv. JOSE TORTATO SOBRINHO e JOAO ALBERTO SERBAKE-
- 50 -SUMARIA DE COBRANCA-1344/1999-CONIUNTO RESIDENCIAL CASSIOPEIA II x ALCIDES DE CASTRO CORTES -Desp. de fls. 127: "Recebo o recurso de apelação de fls.122 no duplo efeito. intime-se para oferecimento -Adv. MARIA LORETE BIERNASKI e RICAR-DO FEITOSA DE ARAUJO-
- -ANULATORIA-1365/1999-PAULO AFONSO GARMAT-TER x BANCO BOA VISTA S/A. -Desp. de fls. 143: "Sobre os esclarecimentos prestados pelo Sr. Perito às fls.138/142,manifestem-se as partes no prazo comum de 10(dez) dias. Int Adv. CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, JANAI-NA BORDIN REMOR e DANIEL HACHEM-
- 52.-BUSCA E APREENSAO-1402/1999-MULTIPLAN ADM. NACIONAL DE CONSORCIOS S/C. LTDA. x MARIA DIVA BENTO MATOS -desp. de fls.38: "Intime-se na forma solicitada às fls. 37. Int. "- "Deve o Requerente efetuar o pagamento de R\$15,00, referente ao pagamento das custas postais."-Adv. RICARDO NEWTON RAVEDUTTI SANTOS e CARLA FA-BIANA EVERS-
- 53.-B.APREENSAO CONV.EM DEPOSITO-1442/1999-BAN-CO MERCANTIL FINASA S.A. x MARCOS RAMOS DA SIL-VA -"Deve a parte interessada retirar Oficio dirigido à Receita Federal, COPEL E BRASIL TELECOM, bem como efetuar o pagamento das custas referentes à expedição no va R\$21,00".-Adv. MARCOS AUGUSTO MALUCELLI-
- 54.-EXECUÇÃO DE TITULO-9/2000-RADIO E TELEVISÃO IGUACU S/A, x CDLANDIA DISCOS LTDA, -"Deve a parte interessada retirar Oficio dirigido à Receita Federal, bem como efetuar o pagamento das custas referentes à expediçao no valor de R\$7.00".-Adv. ALTAIR LUNARDELLI PIMENTEL, RO-GERIA DOTTI DORIA, SIBELE LUSTOSA, EDEZIO HEN-RIQUE WALTRICK CAON e RAFAEL A. CESAR-
- 55.-SUMARIA DE COBRANCA-13/2000-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PORTAO x MARIA MARCIA SOUZA CORDOVIL PINTO e outros -Desp. de fls. : "Ciencia às partes da baixa dos autos. Cumpra-se a decisao da Superior Instancia (fls. 140/144). Int".-Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ, FERNANDA PIRES ALVES, MOACYR FACHI-NELLO e GEOVANNA DIAS MANCIO-
- 56 -SUSTACAO DE PROTESTO-262/2000-ESTOOUE NOR-TE COM.IMP.EXP.DE PROD. ALIMENTICIOS LT x PRAM-SUL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. -Desp. de fls. 125 verso: "Ciencia às partes da baixa dos autos. Int." -Adv. CLOVIS JOSE G. DISTEFANO, MAURICIO SIMEAO PE-DRO e ELIAS GONCALVES OUINTAO-
- 57.-RESSARCIMENTO-276/2000-SERVIÇOS PRO-CONDO-MINO S/C. LTDA. e outros x CONDOMINIO EDIFICIO BRAUNA -Desp. de fls. 96 verso: "Ciencia às partes da baixa dos autos. Int." -Adv. ALEXANDRE JOSE ZAKOVICZ e CARLOS HUGO MARAVALHAS-
- 58.-EXECUCAO DE TITULO-347/2000-CARVALE COR-ROCERAIS VALE LTDA. x HERMENEGILDO DE SIQUEI-RA -Desp. de fls. 71: "Indefiro o petitório de fls.70. As diligencias requeridas podem ser realizadas pela própia parte. sem que haja intervençao deste juízo. Int." -Adv. RENATA FRAN-CO TREVISAN, PEDRO PAULO PAMPLONA, ANDRE RI-CARDO BRUSAMOLIN, KELLY CRISTINA FERNANDES e DANIELLE ANNE PAMPLONA-

59 -INDENIZAÇÃO SUM -525/2000-SERRARIA MARÇO 5 LTDA. x SUL AMERICA SEGUROS -Desp. de fls. 170 verso: "Ciencia as partes da baixa dos autos. 2. Cumpra-se a decisao da Superior Instancia (fls.166/169). Int."-Adv. ARTHUR HENRIQUE KAMPMANN, NEY PINTO VARELLA NETO, MIL-TON LUIZ CLEVE KUSTER e ANDERSON HATAOUEIA-

60.-OBRIGAÇÃO DE FAZER-580/2000-ESP, EGAN DOS SANTOS RIBAS (FLS. 38) x CALADIO - CONTRUTORA DE OBRAS LTDA. e outros -Desp. de fls. 171: "01. Acolho os embargos formulados às fls. 152 e 153, em parte, porque o autor é beneficiário da assistencia judiciária (fls.54), motivo pelo qual fica mantida a condenação de honorários, estabelecidos às fls.148, somente com a ressolva às fls. 148, ssomente com a resolva, que fica fazendo parte integral da sentença de que os pagará somente se perder os benefícios da assistencia judiciária. Excluo sua condenação em custas. 02. Recebo o Recurso de de fls. 155 no duplo efeito. Intime-se para oferecimento de contra - razoes, Intimem-se,"-Adv. CARISI MARA ARPINI MIGUEL, IRINA MOREIRA DA FONSECA e DANIEL MUL LER MARTINS-

61.-BUSCA E APREENSAO-626/2000-BANCO CITIBANK S.A. e outros x LIPLAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. -Desp. de fls.219/220:"01. Entre as partes houve uma relação de consumo. Um contrato de financiamento para aquisição uma máquina, dada em alienação fiduciária do própio bem. a requerida é pessoa jurídica, mas tudo leva a crer queé uma microem-presa, que adquiriu o bem para uso em suas própias atividades, ou seia, como consumidora, final. E mesmo em relação às pesssoas jurídicas indice o citado diploma legal. Recentemente o STJ também entedeu que ao "leasing"se aplicam as regras do CDC. Trata-se do RESP 235200, Terceira Turma, relator Carlos Alberto Menezes Direito, num caso de arrendamento de microonibus. Constou no voto do Ministro Menezes Direito: "Na verdade, a empresa recorrente está confundindo a relação jurídica existente entre a ela e a empresa arrendatária e entre esta e os usuários de sua atividade comercial. Na relação jurídica entre as partes, a empresa recorrente é consumidora final porque a arrendadora fornece o serviço de arrendamento à arrendatária, e com isso esgotá-se a prestação devida. O fato de arrendamento destinar-se a bem se será utilizado pela arrendatária nas suas atividades comerciais nao retira a configuração abrangida pelo Código de defesa do Consumidor. No caso, a arrendatária é consumidora final do bem arrendado, que com ela pertence, sendo diverso o serviço que presta ao público como transportadora. "Indiscutível que no contrato de alienação fi-duciária se aplica o CDC. Tanto assim que é expressamente mencionado no art. 53, "caput", do citado diploma legal. 02. Prevê o art. 6°, inc. VIII da Lei n° 8.078, de 11.09.90 (CDC), que é direito básico do condumidor a facilitação da defesa de seus direitos. Evidente que dificulta a defesa do Réu, que será obrigado a se defender na Comarca de Curitiba, bem distante do local onde mora. Deve ser mantido o foro eleito pelas partes no contrato, a cidade de Sao Paulo, local da sede da Ré. Como bem lembrado pelo magistrado paulista LUIZ ANTONIO RI-ZZATO NUNES, as normas que regulam as relações de consumo sao de ordem pública (art. 1°), motivo pelo qual a cláusula abusiva é nula de pleno direito, quer dizer, nula "desde o fe-chamento do negócio". Por isso entende, com inteira razao, que há nulidade na cláusula de eleição de foro, em prejuízo ac consumidor. E sendo assim, quando o juiz determina a remessa dos autos ao juízo de residência do consumidor nao declina de oficio sua incompetência. Pontifica: "Esclarecedora a lição de NELSON NERY JUNIOR a respeito: "Na verdade, a eleiçao do foro diverso do domicílio do consumidor ainda que nao possibilite, dificulta sua defesa, ofendendo o CDC 6º VIII, que diz ser direito básico do consumidor a facilitação de sua defesa em juizo. Logo, tal cláusula ofende o "sistema" de defesa do consumidor, sendo, portanto, nula (CDC 51 XV). Embora concretamente possa até nao impossibilitar a defesa do consumidor, a eleicao de foro diverso do seu domicílio dificulta sua defesa em juízo, circunstância bastante para caracterizar a abusivida de e consequentemente, a nulidade da cláusula de eleiçao de foro em favor do fornecedor, por atentar contra o sistema de proteção do consumidor. No mesmo sentido: RT 694/175, 604/80; Andrade Nery, RT 693/112, Xavier, RP56/220; Assis, Ajuri 48/219". Por causa disso, pela infringencia ao CODECON, na própia contestação a Ré poderia arguir a incompetencia do juízo, nao estava obrigada a faze-loatravés de exceção de incompetencia, a defesa do consumidor deve ser sempre facilita-da, tal como prevista no referido diploma legal. Nao se diga que como já foi ofereceda nao haveria prejuízo no prosseguiento da demanda neste foro.Claro que haverá, possivelme será necessária a produção de prova pericial, a Ré será onerada na indicação de assistente técnico em local longínquo da sua sede, no própio acompanhamento do processo, tanto assim que ninguém compareceu na audiencia a que se refere o art. 331 do CPC designada na data de hoje. Determino, assim a remessa dos autos à Comarca de Sao Paulo. Int." -Adv. FERNANDO JOSE BONATTO, SADI BONATTO e DENISE BAIRD FER-

- 62.-B.APREENSAO CONV.EM DEPOSITO-774/2000-SER-VOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.C. LTDA. x JAIRO MOURA COSTA -Desp. de fls. 88: "Manifeste-se a autora no prazo de 05(cinco) dias sobre a devolução da Carta Precatória. Int." -Adv. ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARA-
- 63.-DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENT-814/2000-GLAU-COS ERNESTO STARK x TEREZINHA DO BELEM VIANA e outros -Desp. de fls. 126 verso: "Ciencia as partes da baixa dos autos. Int." -Adv. DJANIR PEDRO PALMEIRA, ITO TA-RAS, ALEX SANDRO MARCOS e ROSE MARY BASTOS IACOMINI-
- 64.-REINTEGRACAO DE POSSE-872/2000-SANTANDER NOROESTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL x SUPERMERCADO NORI LTDA. -Desp. de fls. 113: "Intimese o autor para se manifestar sobre o laudo. Int." -Adv. MAR-COS AUGUSTO MALUCELLI e STEFAN KLAUS GILDE-

MEISTER-

65.-EXECUTIVA HIPOTECARIA-888/2000-HSBC BANK BRASIL S/A. BANCO MULTIPLO x RICARDO MIIKE -Desp. de fls. 96: "Deve o credor cumprir o disposto no item 5.8.9, II do Código de Normas do estado do Paraná. Int." -Adv. SIMO-NE MARQUES SZESZ, MARIANE RODRIGUES HYCZY LOPES, GUILHERME KLOSS NETO, MIEKO ITO e ANA-MARIA BATISTA-

66.-SUMARIA DE COBRANÇA-1044/2000-CONDOMINIO DO CONJ. RES. WILLAGE SANSAUSSALITO x ADEMIR MOSCHETTA e outros -Sentença de fl.: "Vistos, etc... hon logo o pedido de desistência formulado pelo autor às fls.81 Diante do exposto JULGO EXTINTO o processo com funda-mento no disposto no art. 267, inc. VIII, do CPC. Após o pagamento das custas, dê-se baixa na distribuição e arquivem-"-Adv. MARIA CRISTINA MELQUIADES DA ROCHA e IVONE PAVATO BATISTA-

67.-REVISIONAL DE CONTRATO-1216/2000-JOSELEI BA-GGIO MELIM x BANCO ITAU S/A. -Desp. de fls. 161: Manifeste-se a autora no prazo de 05 (cinco) dias sobre o que alegado às fls.145. e seguintes. Int."-Adv. ELIR APARECIDA DA SILVA GUGELMIN, ANA PAULA GUGELMIN DE AL-MEIDA EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS LUIZ RODRIGUES WAMBIER e CAROLINA MENKE DO-

68.-INDENIZACAO ORD.-1314/2000-MISAEL DE PAULA ALVES x UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEI-ROS S/A. -Desp. de fls. 143 verso : "Manifestem-se as partes-sobre a baixa dos autos.Int".-Adv. PAULO SERGIO GUEDES, CLAUDIO XAVIER PETRYK, ANA LUCIA FRANÇA e LUIZ GUSTAVO PUJOL-

69.-ARROLAMENTO-1330/2000-LUCY SPERCOSKI KAIUT e outros x ESP. FRANCISCO SPERCOSKI -Desp. de fls. 110: "Tomadas que foram as providencias necessarias, arquivem-se os autos. Int." -Adv. ERNESTO BOND CUNHA-

70.-SUMARISSIMA DE REP.DE DANOS-63/2001-BANCO BANORTE x AROLDO ADAM JUNIOR e outros -"Diga o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, ante a certidao de fl.53 verso (... nao encontrei no Cartório de Distribuição desta Comarça de Timbó/ SC nenhum registro de carta precatória com os dados constantes do oficio retro, até a presente data.)".-Adv LACIR GUARENGHI-

71.-REINTEGRACAO DE POSSE-65/2001-UNIBANCO LE-ASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x DEYZE MARA DOS SANTOS LIMA DE SOUZA -Sent. de fls. 35: "Vistos, etc. Homologo para que produza seus legais e jurídicos efeitos o acordo celebrado entre as partes às fls. 19/20 e, por consequência, julgo extinto o processo em conformidade com o disposto no art. 269. Inc. III do CPC. Anote-se o substabelecimento de fls.34 para futuras intimações. Custas na forma acordada.De-se baixa na distribuição e arquive-se. P.R.I."-Adv. LUCIANA BERRO e MARCELO FABIANO GREVIK, AN-DREA VERANO, MARCIO AYRES DE OLIVEIRA, MAG-NUS CARAMORI-

72.-DECLAR.NUL.DE TITULO-103/2001-AUTO POSTO ENERGIA LTDA. x COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRO-LEO IPIRANGA -Desp. de fls. 127: "Intime-se as partes para que, no prazo de 10(dez) dias, apresentem os termos do acordo para que o mesmo possa ser homologado, com a consequente extinção do processo. Int." -Adv. AMARILIS VAZ CORTESI, ELAINE CRISTINA BONETE, MARCOS LEANDRO PEREI-RA e WALDIRENE GOBETTI DAL MOLIN-

73.-BUSCA E APREENSAO-264/2001-CCV ADMINISTRA DORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x JULIANO KOSLO-WSKI -Parte final da r. sentença de fls. 48: "...Diante da no cia de pagamento integral da dívida 9 fls.44), JULGO EXTIN-TO o processo, com fundamento no disposto no artigo. 267, VII do CPC, Após o pagamento das custas, de-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.I." -Adv. JOSE ROBERTO SPE-RANDIO e EMIDIO BUENO MARQUES-

74.-EMBARGOS A EXECUCAO-316/2001-IRACEMA RO-BERTO CAPELLO e outros x ADMINISTRACAO E PARTI-CIPACAO TACLA LTDA. -Desp. de fls. 59: "1. fixo os honorários periciais, provisoriamente, em R\$900,00( novecentos reais). 2. intime-se os embargantes para, em 05(cinco) dias, proceder o depósito da quantia, sob pena de restar prejudicada a realização da prova. Int." - Desp. de fls.61: "1. Publique-se o despacho de fls.59. 2. Em face da manifestação de fls. 60, concedo o prazo de 10(dez) dias para que os embargantes de-positem o valor dos honorários periciais. Int." -Adv. HUBIRA-JARA DURAES DA LUZ e RENATO SERPA SILVERIO-

75 - ANULATORIA DE ATO JURIDICO-325/2001-MARIA 75.-ANOLATORIA DE ATO JORIDICO-325/2001-MARIA ROSA DE BRITO SAFANELLI x ESP. NEREU SAFANELLI (FLS. 56) e outros -Desp. de fls. 356: "1. Retifique-se a autuação para incluir o Município de Curitiba no polo passivo da demanda na qualidade de litisconsorte. 2. Sobre a contestação de fls.286/290 bem como sobre a contestação ofereceida pelo Município de Curitiba, manifestem-se as partes no prazo co-mum de 20(vinte) dias. Int." - Adv. JOSMAR GOMES DE AL-MEIDA, MARCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, ELI-ANE DE FATIMA ZANFELICE, MARCELA CRISTINA REIS, MAFUZ ANTONIO ABRAO e NICOLE ABRAO-

-MONITORIA CONV. EM EXECUCAO-365/2001-HUB-NER INDUSTRIA MECANICA LTDA, x SULPARTS INDUS-TRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA -Sentença de fl.86: "Vistos, etc... Homologo o pedido de desistência form lado pelo exequente às fls.56 e, por consequencia, JULGO EXTINTO o processo em conformidade com o disposto no art. 267, inc. VIII, do CPC.defiro o desentranhamento dos documentos que instruiram a inicial, devendo os mesmos serem substutuídos por fotocópias autenticadas.Custas na forma da lei.

Dê-se baixa na distribuição e arquive-se. P. R. I."-Adv. DANI-ELE ALESSANDRA RAUEN, ALEXANDRE MARCOS GOHR, SIMONE ZONARI LETCHACOSKI, PAULO LEAN-DRO DIETER e OSNILDO PACHECO JUNIOR

77.-EXECUCAO DE TITULO-581/2001-BANCO BANESTA-DO S.A. x EDMARA BECHER -Desp. de fls. 78: "Manifeste-se o exequente, em 05(cinco) dias. Int." -Adv. LEONEL TRE-VISAN JUNIOR-

78.-B.APREENSAO CONV.EM DEPOSITO-588/2001-BAN-CO ABN AMRO REAL S.A. x LAUDINEI DAL NEGRO - "Deve a parte interessada retirar Oficio dirigido à COPEL, TELEPAR, TIM TELEPAR CELULAR, GLOBAL TELECOM e à Receita Federal, bem como efetuar o pagamento das custas referentes à expediçao no valor de R\$35,00".-Adv. JOAO LEO-NELHO GABARDO FILHO e CESAR AUGUSTO TERRA-

79.-REVISIONAL DE CONTRATO-635/2001-VALTER WAHL x BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. -Desp. de fls. 231: "Intime-se a parte autora para proceder o depósito da primeira parcela dos honorários periciais no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de restar prejudicada a realização da perícia. Int." -Adv. CRISTIANE PARUCKER LEMOS, MARIA DE FATIMA NAVARRO SOARES, TANIA APARECIDA PORTO OLIVEIRA, FERNANDO LOMBARDI PLENTZ MIRANDA

80 -INDENIZAÇÃO ORD -677/2001-DANIEL DOMINGOS ALEXANDRINO DOS SANTOS x HSBC BANK S/A - BAN-CO MULTIPLO -Desp. de fls. :130 "I. Recebo o Recurso de Apelaçaode fls. 101/108 e de fls.111/128 em seus dois efeitos. II. Intime-se o Apelado para contra - arrazoar no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se." - Desp. de fls. 139: "1. Publique-se o despacho de fls.130. 2. Aguarde-se o decurso de prazo para oferecimento de contra-razoes por parte do requerido. Int. Adv. MARCOS AUGUSTO MALUCELLI, OLIVIO H. R. FER-RAZ e MARIA WROBEL SCHATZ-

81.-ORDINARIA-815/2001-JUREMA MARTINS BRASIL x FININVEST S/A ADMIN. DE CARTOES DE CREDITO -Desp. de fls. 129: "1- Defiro a gratuidade à autora. 2- Intimese o Sr. Perito nomeado a esclarecer, em dez (10) dias, se concorda em receber os honorários ao final, pelo sucumbente. Em caso positivo, ficará intimado a entregar o laudo no prazo que, desde logo, fixo em quarenta (40) dias. Em caso negativo, mem a conclusao para substituição do encargo. 3-Int." - "Desp. de fls.134: "Intime-se as partes para, no prazo de 10(dez0 dias, disponibilizarem toda a documentação solicitada pelo Sr. Perito às fls.132/133, possibilitando o seguimento da realização da prova Int "-Adv ALEXANDRE LOBO PACHECO JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA e BERNARDO MAXI-MO DO AMARAL-

82.-INDENIZACAO ORD.-927/2001-ENIO CESAR GON-CALVES x CENTRALPAR-COOP.CENTRAL DE ALIMEN-TOS DO PARANA. -Parte dispositiva da r. sentença de fls. .Diante do exposto e o mais que dos autos consta.JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, o que faço com fulcro nos artigos 3º e 267, inciso VI, ambos do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios do patrono da parte requerida, que arbitro em R\$3.000,00( três mil reais), consoante apreciação equitativa preconizada pelo artigo 20, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil. As custas processuais deverao ser corrigidas monetariamente a partir do desembols, e os honorários adocatícios, a partir desta data ambos até o efetivo pagamento, utilizando-se como indexador o INPC. Observo, no entanto, que o autor é beneficiário da gratuidade processual, de modo que as verbas de sucumbencia aqui arbitradas em relação a ele somente poderão ser cobradas no lapso prescricional de (cinco) anos, a contar desta data, se feita a prova de que perdeu a condição de necessitado, segundo dispo em os artigos, 3,11, parágrafo 2º e 12, todos da Lei nº1.060/50. P.R.I." -Adv. PAULO ROBERTO VIDAL e BERNARDETE CARDOSO GUEDES FERREIRA-

DE 83.-REINTEGRACAO POSSE-1065/2001-CIA.ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL -GR.ITAU x CRISTIANA BEATRIZ N. GONCALVES -Desp. de fls. 68: "Sobre o depósito efetuaso às fls.67, manifeste-se a parte autora no prazo de 05(cinco) dias. Int." -Adv. LUCIANA BERRO, ANDREA VERANO, MARCIO AYRES DE OLIVEI-RA. ODECIO LUIZ PERALTA, ODECIO LUIZ PERALTA. MARCIO AYRES DE OLIVEIRA, EDIVALDO MERCER GONCALVES e OSMIRES J.C TURRA-

84.-REVISIONAL DE CONTRATO-1067/2001-EVA BORTO HALICKI x BANCO BRADESCO S\A -" Sobre a contestação e documentos juntados pelo requerido, manifeste-se a autora no prazo de 10(dez) dias. Int"-Adv. LUIZ FERNANDO MAR-CONDES ALBUQUERQUE e VANIA KAREN TRENTINI-

-MONITORIA-1157/2001-EDITEL LISTAS TELEFONICA BRASUTIL COM.PECAS ASSIST.TEC.ELETRODOMESTICOS -"Diga o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, ante a certidao de fl.55 (decorreu o prazo de suspensao deferido às fls.53)".-Adv. ROBERTO GREJO. DEBORA PIRES MARCOLINO e JOSE PAIS SOBRINHO-

86.-INVENTARIO-1423/2001-ROSANA DO CARMO PERI-NE BISS x ESP.ALTEVIR BERTASSONI BISS -Parte dispositiva da r. sentença de fls. 50: "Vistos e etc... Julgo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, o cálculo do imposto "causa mortis" no valor de R\$960,00, elabaorado à fl.44, nos presentes autos de Inventário nº1423/01, dos bens deixados pelo falecimento de Altevir Bertassoni Biss, que é inventariante Rosana do Carmo Perine Biss. Decorrido o prazo legal, recolha o imposto deviso. P.R.I." -Adv. DARIO NAVARRO-

87.-HABILITACAO-1550/2001-HOMERO RISSETTI ARAU-JO e outros x ESP.OSCAR ALEX ARAUJO SCHAITZA -Desp. de fls. 62: "I)- Anote-se o nome do novo procurador do requ

rido para futuras intimações. II)- Intime-se os requerentes que juntem aos autos a cópia o documento requerido às fls.69 70. III)- Cumprindo o item II, manifeste-se a requerida." -Adv. ARNOLDO HORST PREHS, ANDERSON HENRIQUE PREHS, RAFAEL JUSTUS DE BRITO e IVAN XAVIER VI-ANNA FILHO-

88.-ORDINARIA DE COBRANCA-55/2002-CAIXA SEGU-RADORA S/A x WALMIR ROBERTO LIMA -Desp. de fls. 88: "1. Face a noticiada modificação na razão social da autora, determino a alteração do polo ativo para que passe a constar Caixa Seguradora S/A. 2. proceda-se as devidas anotações, inclusive na capa e registro. 3. Manifeste-se a parte autora, em 05(cinco) dias, dizendo de pretender a homologação do acordo ou somente a suspensao do processo. Int." -Adv. BABYTON

89.-ARROLAMENTO DE BENS-175/2002-FLAVIO LUIZ PIRKIEL x ESP.DIRCEU ACIOLI PIRKIEL -Parte dispositiva da r. sentença de fls. 26: "Vistos, etc. decorrido o prazo legal, e observado o disposto no artigo 1031, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil, expeça-se a Carta de Adjudicação. Custas de lei, P.R.I." -Adv. PAULO CARVALHO-

90.-EMBARGOS A EXECUCAO-178/2002-MARIA DALVA CABRAL DO LAGO SCHERER x BANCO ITAU S\A -Desp. de fls.311: "Para audiência a que se refere o art. 331 do CPC, designo a data de 05/02/2003 às 09:30 horas. Intimem-se Adv. LUCIANO MIGUEL, LUIZ RODRIGUES WAMBIER EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS e THALES MORAIS DA COSTA-

91.-EXCECAO DE INCOMPETENCIA-198/2002-MARIA DALVA CABRAL DO LAGO SCHERER x BANCO ITAU S/ A -Desp. de fls. 24: "Cumpra-se o que disposto no item 5.13.4 do Código de Normas. Int." -Adv. LUCIANO DE MIGUEL, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS, LUIZ RO-DRIGUES WAMBIER e THALES MORAIS DA COSTA-

92.-REPARACAO DE DANOS-316/2002-ANDREA PRADO DE ALMEIDA x CRISTINA APARECIDA CRESPIN ZATOR-SKI e outros -Desp. de fls.108: "Remetam-se os autos ao ilustre representante do Ministério Público. Substitua-se por cópia o documento, que deverá ficar guardao no cofre do cartório. Int. " -Desp de fls.110: "01. cumpra-se o que determinado na cota ministerial de fls.109. 02. intime-se a autora para, querendo, executar a sentença de fls.96 e seguintes.Int. " - "Deve a parte interessada retirar Oficio dirigido a Procuradoria Geral da Justiça, bem como efetuar o pagamento das custas referentes à expediçao no valor de R\$7,00".-Adv. ANDREA MARTI-NEZ DIB e MARCOS ANTONIO BOHRER-

93.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-498/2002-WEN-CESLAU BONIFACIO DA SILVA x BANCO VOTORANTIM S.A -Desp. de fls.92: "Para audiência a que se refere o art. 331 do CPC, designo a data de 12/02/2003 às 9:15 horas. Intimem Adv. GILBERTO ADRIANE DA SILVA. ADRIANO MUNIZ REBELLO e JOSIANE CRISTINA RODRIGUES-

94 -DEPOSITO-706/2002-BANCO SANTANDER MERIDIO-NAL S.A x ANA VALERIA KLAGENBERG -Desp. de fls. 24: "Defiro a conversao do pedido de busca e apreensao em ação de depósito. Anote-se. 02. Cite-se nos termos do artigo 902 do CPC, que deverá ser transcrito no mandado.Int." - "Deve a par-Le autora antecipar o pagamento das custas do Sr. Oficial de Justiça que importam R\$40,00, para posterior expedição do mandado."-Adv. MARCOS AUGUSTO MALUCELLI-

-CANCELAMENTO DE PROTESTO-734/2002-ANA CRISTINA BORGES LOPES x ANUAR TACACH -Desp. de fls. 123: "Para audiência a que se refere o art. 331 do CPC, designo a data de 12/FEVEREIRO/2002 às 09:45 horas. Intimem-se."-Adv. JEFFERSON SILVA DE BRITO, VICENTE DO PRADO TOLEZANO e FERNANDA MAROTTI DE MELLO-

96 -EXECUÇÃO DE TITULO-757/2002-EDITORA O ESTA-DO DO PARANA S/A x EDNA COSTA -Desp. de fls. 54 face o contido na certidao de fls. 53, converto o mandado de pagamento em mandado executivo, em conformidade com o disposto no art.1102 "c"do CPC. 2. Proceda-se as devidas anotacoes, inclusive na capa e registros, 3. Cite-se a requerida para em 24 horas pagar a divida ou nomear bens a penhora. 4.Para caso de pronto pagamento fixo os honorários em R\$300,00 (trezentos reais). Int. "- " Deve a parte interessada efetuar o preparo das custas do Sr. Oficial de Justiça no valor de R\$120,00 para posterior expedição de mandado- prazo de cinco dias Adv. ROGERIA DOTTI DORIA e PRATICIA D. NYMBERG-

97.-INDENIZACAO ORD.-938/2002-GABRIEL ZAMBONIN x MARECHAL AUTOMOVEIS LTDA -Desp. de fls. 42: "01. Anote-se a interposição de agravo de instrumento. 02.Aguarde-se requisição de informações pela Superior Instancia. Int." Adv. LUIZ CARLOS OUEÍROZ-

98.-ORDINARIA-994/2002-FINAUSTRIA ARREND.MERCANTIL S/A x ODILON STEPHNES SOBRI-NHO -"Deve a parte interessada retirar guia para recolhimento das custas referentes as diligências do Sr. Oficial de Justiça, no valor de R\$120,00, para cumprimento do mandado - prazo de 5 (cinco) dias". -Adv. LEANDRO CABRERA GALBIATI e HE-LIO PEREIRA CURY FILHO-

99.-EXECUCAO DE TITULO-1080/2002-CHAVES, CHAVES E CIA LTDA x EUNICE VIEIRA LOPES -desp. de fls.22 verso: "01. face o contido na certidao de fls.22, converto o mandado de pagamento em mandado executivo, em conformidade com o disposto no artigo 1102"c"do CPC. 02. Proceda-se as devidas anotações, inclusive na capa e registro. 03. Cite-se o requerido para em 24 (vinte e quatro) horas pagar a dívida ou nomear bens a penhora. 04. Em caso de pronto pagamento fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor atualizado do débito. Int. " - "Deve a parte autora, antecipar o pagamento das ustas do Sr. Oficial de Justiça que importam em R\$120,00,

para posterior expedição do mandado - prazo de 5 dias." -Adv RAYMUNDO DO PRADO VERMELHO-

100.-INDENIZACAO ORD.-1146/2002-DOROTI SZEREMETA ROLIM VALEIXO x HSBC BANK BRASIL S.A -Desp. de fls. 41: "01. Anote-se a interposiçao de agravo retido. 02. Mantenho a decisao agravada pelos seus própios fundamentos. Intime-se para emenda da inicial e complementaçao das custas, na forma determinada às fls. 22. Prazo de 03(tres) dias. Int." - Adv. MAURICIO GAVANSKI-

101.-EMBARGOS DO DEVEDOR-1278/2002-ALBERTO A.ZACHAR RODRIGUES x ELISA GOMES GREIN SIQUEI-RA -Desp. de fls.18: "Para audiência a que se refere o art. 331 do CPC, designo a data de 12/02/2003 às 9:30 horas. Intimemses."-Adv. MOZART ALBUQUERQUE BRITES e ELISA GOMES GREIN SIOUEIRA-

102.-SUMARIA DE COBRANÇA-1379/2002-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PILARZINHO x ANSELMO DE OLIVEIRA CAMARGO e outros -Desp. de fl.27: "1. Cite(em) o(s) Requerido(s) para comparecer(em) à audiência de conciliação a ser realizada em 27/JANEIRO/ 2.003, às 14:00 horas, na qual deverá(ao) vir pessoalmente ou com representação de preposto com poderes para transigir e acompanhado de advogado. 2. Caso não seja possível a conciliação, deverá(ao) oferecer contestação, que poderá ser escrita ou oral, juntando documentos e rol de testemunhas. Os quesitos, em caso de necessidade de perícia, serão formulados desde logo, bem como indicando assistente. 3. Poderá(ao) o(s) Requerido(s) formular(em) pedido contraposto desde que fundado nos mesmos fatos descritos na inicial. 4. A ausência injustificada da parte Ré implicará em revelia, reputando-se como verdadeiros os fatos alegados (art. 319 do CPC). Int".-Adv. LUIZ FERNANDO QUEIROZ e CRISTINA KAKAWA-

103.-SUMARIA DE COBRANÇA-1385/2002-CONDOMINIO EDIFICIO GUANAHANI x LUIZ ANTONIO OLIENICK - Desp. de fl.74: "1. Cite(em) o(s) Requerido(s) para comparecer(em) à audiência de conciliaçao a ser realizada em 27/JANEIRO/ 2.003, às 14:30 horas, na qual deverá(ao) vir pessoalmente ou com representaçao de preposto com poderes para transigir e acompanhado de advogado. 2. Caso nao seja possível a conciliaçao, deverá(ao) oferecer contestaçao, que poderá ser escrita ou oral, juntando documentos e rol de testemunhas. Os quesitos, em caso de necessidade de perícia, serao formulados desde logo, bem como indicando assistente. 3. Poderá(ao) o(s) Requerido(s) formular(em) pedido contraposto desde que fundado nos mesmos fatos descritos na inicial. 4. A ausência injustificada da parte Ré implicará em revelia, reputando-se como verdadeiros os fatos alegados (art. 319 do CPC). Int".-Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e CRISTINA KAKAWA-

104.-EMBARGOS A ARREMATACAO-1397/2002-ALUIZIO GOMES DA SILVA e outros x BANCO BRADESCO S/A - Desp. de fl. 17: "1) Recebo os embargos com a suspençao da execução. 2) Intime-se o embargado para, querendo, impugnar em 10 dias. Int."-Adv. DALTON JOSE BORBA e DANIEL

105.-BUSCA E APREENSAO-1403/2002-VOUPAR ADMIN.DE CONSORCIOS S/C LTDA x HELENA MARIA PASTORIN -Parte final do desp. de fls. 42/45: "04. Pelo que foi exposto, diante da nulidade da cláusula de eleiçao de foro, declino da competencia em favor do Juízo da Vara Cível da Comarca de Arapongas/PR para conhecer este processo. Após decorrido este prazo recursal, remetam-se os autos com a devida anotação no distribuidor. Proceda a escrivania a devolução de 50% (cinquenta por cento) da quantia recebida a título de custas, em conformidade com o disposto no item 2.7.6 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Int." -Adv. NADIA CIONEK-

106.-SUMARIA DE COBRANÇA-1410/2002-COND.EDIF.MAISON BUENOS AIRES x ANDREA MYRI-AN PERILLO NOGUEIRA - Desp. de fl.44: "1. Cite(em) o(g. Requerido(s) para comparecer(em) à audiência de conciliaçao a ser realizada em 12/FEVEREIRO/ 2.003, às 10:15 horas, na qual deverá(ao) vir pessoalmente ou com representaçao de preposto com poderes para transigir e acompanhado de advogado. 2. Caso nao seja possível a conciliaçao, deverá(ao) oferecer contestaçao, que poderá ser escrita ou oral, juntando documentos e rol de testemunhas. Os quesitos, em caso de necessidade de perícia, serao formulados desde logo, bem como indicando assistente. 3. Poderá(ao) o(s) Requerido(s) formular(em) pedido contraposto desde que fundado nos mesmos fatos descritos na inicial. 4. A ausência injustificada da parte Ré implicará em revelia, reputando-se como verdadeiros os fatos alegados (art. 319 do CPC). Int"-Adv. DANIELA BRUM DA SILVA e ANDRESSA MEYER MARTINS-

107.-SUMARIA DE COBRANÇA-1416/2002-CONDOMINIO MORADIAS PARATI R CIC IX x ADIOALDO MACHADO-Desp. de fl.09: "1. Cite(em) o(s) Requerido(s) para comparecer(em) à audiência de conciliaçao a ser realizada em 12/FEVEREIRO/2.003, às 10:30 horas, na qual deverá(ao) vir pessoalmente ou com representação de preposto com poderes para transigir e acompanhado de advogado. 2. Caso nao seja possível a conciliação, deverá(ao) oferecer contestação, que poderá ser escrita ou oral, juntando documentos e rol de testemunhas. Os quesitos, em caso de necessidade de perícia, serao formulados desde logo, bem como indicando assistente. 3. Poderá(ao) o(s) Requerido(s) formular(em) pedido contraposto desde que fundado nos mesmos fatos descritos na inicial. 4. A ausência injustificada da parte Ré implicará em revelia, reputando-se como verdadeiros os fatos alegados (art. 319 do CPC). Int".-Adv. MARILZA MATIOSKI-

108.-SUMARIA DE COBRANÇA-1425/2002-CONDOM.EDIF.ALMIRANTE x SILVIA OLANDOSKI -Desp. de fl.36: "1. Cite(em) o(s) Requerido(s) para comparecer(em) à audiência de conciliação a ser realizada em 27/JANEIRO/ 2.003, às 15:00 horas, na qual deverá(ao) vir pessoalmente ou com representação de preposto com poderes para transigir e acompanhado de advogado. 2. Caso nao seja possível a conciliação, deverá(ao) oferecer contestação, que poderá ser escrita ou oral, juntando documentos e rol de testemunhas. Os quesitos, em caso de necessidade de perícia, serao formulados desde logo, bem como indicando assistente. 3. Poderá(ao) o(s) Requerido(s) formular(em) pedido contraposto desde que fundado nos mesmos fatos descritos na inicial. 4. A ausência injustificada da parte Ré implicará em revelia, reputando-se como verdadeiros os fatos alegados (art. 319 do CPC). Int".-Adv. JOSE ROBERTO DUTRA HAGEBOK-

109.-2000/2002- x -Feitos que aguardam o depósito inicial no prazo de trinta dias sob pena de cancelamento da distribuiçao. Artigo 257 do CPC): 1)BUSCA E APREENSAO - Banco safra S.A X Carolina ferreira Hamdar,no valor de R\$609,00 + R\$200,00 (O.J.) - Adv.ANDREA RICETTI FUSCULIM: 2) EXECUÇAO DE TÖTULO- Banco Rural S/A X Luis Carlos Alves Sobrinho, no valor de R\$609,00 + R\$40,00 (O.J.) - Adv.IGUACIMIR G. FRANCO: 3) MONITÀRIA- vera Lucia Cini X J.A Novinski Artigos de Perfumaria, no valor de R\$262,50 + R\$15,00 (AR) - Adv.LUIS FERNANDO NADOLNY LOYOLA: 4) INDENIZAÇAO POR DANOS MORAIS-Guilherme Navarro Lins de Souza X Roberto Trigueiro Fontes, no valor de R\$609,00 + R\$30,00 (AR) - Adv.VICTOR ALEXANDRE B. MARTINS:

#### 6ª Vara Cível

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA RELACAO Nº195/2002 SEXTA VARA CIVEL DR. WOLFGANG WERNER JAHNKE

Índice de Publicação

Índice de Publicação				
ADVOGADO	PROCESSO			
ABRAO SCHERKERKEVITZ	ORDEM 090	01118/2002		
ADEMIR CRISTOFOLINI	077	00551/2002		
ADRIANO MUNIZ REBELLO	001	00478/2002		
AIRTON AMILCAR MOMO ALCEU MACHADO NETO	067 076	00038/2002 00507/2002		
ALCIDES BARBOSA JUNIOR	010	00307/2002		
ALESSANDRO BETTEGA ALMEI	D 034	01192/2000		
ALESSANDRO MOREIRA DO SAG		00810/1999		
ALEXANDRE CHRISTOPH LOBO ALEXANDRE PIMENTEL NEIVA	046 088	00930/2001 01103/2002		
ALTAMIRANO PEREIRA NETO	005	00272/1991		
AMANDO BARBOSA LEMES	021	00854/1999		
AMITHYS SAMPAIO JOFFILY G	067	00038/2002		
ANDERSON HATAQUEIAMA ANDREA REGINA CARVALHO DI	079 E 087	00607/2002 01061/2002		
ANGELA MARIA MARCELO	028	00354/2000		
ANGELA SAMPAIO CHICOLET M		00968/1999		
ANTONIO BUENO	096	01202/2002		
ANTONIO EMERSON MARTINS ANTONIO JOSE URIAS	066 070	00014/2002 00284/2002		
ARLINDO MENDES DE SOUZA	067	00284/2002		
ARTUR GABRIEL FERREIRA	076	00507/2002		
BENEDITO RODRIGUES DE ALM		00350/2002		
CARLOS ALBERTO FARRACHA I CARLOS MURILO PAIVA	081 081	00765/2002 00765/2002		
CARLOS MORILO FAIVA CARLOS ROBERTO DE MATOS	053	01352/2001		
CARLOS ROBERTO NAUFEL	016	01072/1998		
	032	00884/2000		
CARLYLE POPP CARMEM ROBERTA FRANCO	032	00884/2000		
CESAR ANTONIO SASSI	045 010	00926/2001 00736/1994		
CHRISTIANE RICHTER MINHOT	054	01360/2001		
CLAUDIA LOPES BORIO	056	01414/2001		
CLAUDIO SOCCOLOSKI	044	00664/2001		
CLINIO LINO LEANDRO LYRA CLOVIS GUERREIRO WOSNIAK	009 057	00178/1994 01415/2001		
CRISMACLEYTON PAMPLONA	065	01668/2001		
CRYSTIANE LINHARES	091	01128/2002		
DAGOBERTO AZEVEDO BUENO		01358/1999		
DANIEL HACHEM	012 071	00154/1996 00287/2002		
DEBORA DE FERRANTE LING C	004	00080/1983		
DENISE TEREZINHA PETER PI	017	01198/1998		
ECLAIR TAVARES TESSEROLI	094	01184/2002		
EDAISI KELLY GONCHOROWSK EDSON LUIZ NUNES	I 040 088	00483/2001 01103/2002		
ELCI BOZZA	027	01460/1999		
ELCIO DO NASCIMENTO	061	01587/2001		
ELCIO LUIZ KOVALHUK	041	00516/2001		
ELIANE M. LASS STANKIEVIC ELIMAR SZANIAWSKI	065 022	01668/2001 00950/1999		
ELISA GOMES TORRES	068	00112/2002		
EMANUEL VITOR CANEDO DA S		01397/2001		
EMERSON ERNANI WOYCEICHO		00986/1992		
EVARISTO ARAGAO FERREIRA	046 030	00930/2001 00747/2000		
FABIANO BINHARA	037	00324/2001		
FABIO ROBERTO LORENA	077	00551/2002		
FERNANDA TROIAN	005	00272/1991		
FERNANDO AUGUSTO SPERB FLAVIO FAGUNDES FERREIRA	076 022	00507/2002 00950/1999		
FLAVIO HAMSTER	102	01532/2002		
FORTUNATO SANTORO	052	01277/2001		
FRANCISCO JURACI BONATTO	097	01269/2002		
	082 085	00780/2002 01013/2002		
GABRIEL ANTONIO H. NEIVA	077	00551/2002		
	029	00364/2000		
GELSON AREND	076	00507/2002		
GERCI FRANCESCHI DE ALMEI GUILHERME BORBA VIANNA	035 032	00203/2001 00884/2000		
GUILHERME KLOSS NETO	020	00810/1999		
GUSTAVO DE FREITAS	090	01118/2002		
GUSTAVO SALDANHA SUCHY	002	00479/2002		

JACKSON GLADSTON NICOLODI	043	00588/2001
JACQUELINE MARIA MOSER JAIRO ELEASER PINTO RIBEI	068 095	00112/2002 01199/2002
JAQUELINE LOBO DA ROSA	020	00810/1999
	097	01269/2002
	100 085	01486/2002 01013/2002
JEFERSON WEBER	042	00569/2001
JOAO DE BARROS TORRES	068	00112/2002
JOCELINO ALVES DE FREITAS JOE TENNYSON VELO	038 009	00457/2001 00178/1994
JORGE CLARO BADARO	084	00178/1994
JOSE CARLOS PEREIRA DE GO	062	01613/2001
JOSE CARLOS SCHMITZ	051	01233/2001
JOSE DE CASTRO ALVES FERR JOSE DO CARMO BADARO	076 099	00507/2002 01451/2002
JOSE DO CARAMO BADARO	084	00977/2002
JOSE FRANCISCO CUNICO BAC	095	01199/2002
JOSE PAULO GRANERO PEREIR JOSELIA A. KUCHLER	103 011	01545/2002 01147/1995
JULIANA APPEL COELHO	051	01233/2001
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	021	00854/1999
KARINE CRISTINA DA COSTA	081	00765/2002
KATIA REGINA ROCHA RAMOS	094 062	01184/2002 01613/2001
KELLY CHRISTINA FERNANDES	086	01035/2002
LADINEIS	025	01218/1999
LAERTES BONETTO DE OLIVEI	007 008	00123/1993 00139/1994
LEANDRO GALLI	058	01467/2001
	049	01173/2001
LIDIA IVONE RIBAS	009	00178/1994 00747/2000
LINNEU DE SOUZA LEMOS LUCIANA SEZANOWSKI	059	00/4//2000
LUCIANO CHIZINI E CHEMIM	064	01667/2001
	027	01460/1999
LUIR CESCHIN LUIS ALBERTO SNIECIKOSKI	063 069	01615/2001 00241/2002
LOIS ALBERTO SINIECINOSKI	008	00241/2002
LUIZ ANTONIO PEREIRA RODR	030	00747/2000
LUIZ FELIPE LEMOS MACHADO	075	00486/2002
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	033	01073/2000 00758/2000
	011	01147/1995
LUIZ MARCIO FORMIGHIERI R	036	00207/2001
MAJEDA DENISE MOHD POPP	032	00884/2000
MARCELO CHEDID MARCELO COUTO DE CRISTO	089 065	01110/2002 01668/2001
MARCELO TESHEINER CAVASSA	020	00810/1999
MARCIO ARIOVALDO FELICIO	054	01360/2001
MARCO AFONSO DE LIMA	050 048	01191/2001
MARCO ANTONIO JOHNSON MARCO ANTONIO LANGER	014	01061/2001 00722/1997
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	078	00558/2002
MARCOS AURELIO DE LIMA JR	063	01615/2001
MARIA INEZ ARAUJO DE ABRE MARIA JUSSARA FONSECA	018 100	00332/1999 01486/2002
WITH THE SECOND CONTROL OF THE CONTR		
	085	01013/2002
MARIA WROBEL SCHATZ	085 081	01013/2002 00765/2002
MARILZA MATIOSKI	085 081 019	01013/2002 00765/2002 00695/1999
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO	085 081 019 012	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996
MARILZA MATIOSKI	085 081 019	01013/2002 00765/2002 00695/1999
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	085 081 019 012 054 047 079	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC	085 081 019 012 054 047 079 033	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	085 081 019 012 054 047 079	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI	085 081 019 012 054 047 079 033 055	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 007	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA NELSON KNOB	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 007 053 024	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 007	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OSNYR MAYER	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 007 053 024 092 073 062	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 007 053 024 092 073 062	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01155/2002 00400/2002 00400/2002 001613/2001 00123/1993
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OSNYR MAYER	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 007 053 024 092 073 062	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 007 053 062 092 007 031 032 020	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01037/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00884/2000 00810/1999
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 007 053 024 092 007 031 032 020	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2009 00158/2000 00884/2000 00810/1999 00810/1999
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 062 007 031 031 032 020 020	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00697/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00884/2000 00810/1999 01415/2001
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO PAULO MATTIUZZI	085 081 019 012 054 047 079 033 055 007 053 024 092 073 062 007 031 032 020 020 054 071	01013/2002 00765/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 01077/2002 01073/2000 01397/2001 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00884/2000 00884/2000 00810/1999 01415/2001 01360/2001 00287/2002
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO MATTIUZZI	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 062 007 031 032 020 057 054 071 086	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00810/1999 01415/2001 01360/2001 00287/2002 01035/2002
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI	085 081 019 012 054 047 079 033 062 007 033 062 007 031 020 020 055 074	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00697/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 00400/2002 0040/2002 0040/2002 0040/2002 0040/2001 00123/1993 00758/2000 00810/1999 01415/2001 01360/2001 00287/2002 01035/2002 00736/1994
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO MATTIUZZI	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 062 007 031 032 020 057 054 071 086	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00810/1999 01415/2001 01360/2001 00287/2002 01035/2002
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 062 007 031 032 020 020 020 054 010 062 070 071 086 010 068	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00810/1999 01415/2001 0136/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 00458/2001 01520/2001
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI	085 081 019 012 054 047 079 003 055 074 092 073 062 007 031 032 020 020 057 054 071 068 010 068 039 073	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00697/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 00758/2000 00810/1999 00810/1999 01415/2001 01360/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 00458/2000 00458/2000
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA	085 081 019 012 054 047 079 053 055 074 092 073 062 092 007 031 032 020 057 054 071 068 039 059 059	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00697/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00884/2000 00810/1999 01415/2001 01360/2001 00287/2002 01035/2002 00736/1994 00112/2002 00458/2001 0150/2002 01501/2002
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAULO CHENATO LO RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO	085 081 019 012 054 047 079 003 055 074 092 073 062 007 031 032 020 020 057 054 071 068 010 068 039 073	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00697/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 00758/2000 00810/1999 00810/1999 01415/2001 01360/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 00458/2000 00458/2000
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA MANGUEIRA DE SOUZA	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 301 032 062 007 031 032 020 057 054 010 068 039 073 101 017 045 020	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 00460/2002 00458/2000 00810/1999 00810/1999 00112/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 00458/2001 0040/2002 01501/2002 01501/2002 01999/1991 01040/2002 01501/2002 01999/1998/1998
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATO DACILIO FESOUZA RENATO DACILIO FLORES	085 081 019 012 054 047 079 053 055 074 092 073 062 092 073 031 032 020 057 054 071 068 039 059 073 101 017 045	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00407/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00884/2000 00810/1999 01415/2001 01360/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 00458/2001 0150/2002 0150/2002 0150/2002 0150/2002 0150/2002 0150/2002 0150/2002 0150/2002 0150/2002 0150/2002 00810/1999 00926/2001 00810/1999 00284/2002
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA MANGUEIRA DE SOUZA RENATO DACILIO FLORES ROBERTO HASEMANN ROBSON IVAN STIVAL	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 062 007 031 032 056 010 068 010 068 039 059 073 101 045 020 070 070 070 070 070 070 070 070 070	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01355/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 0088/2000 00810/1999 01415/2001 01360/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 00458/2001 00458/2001 00400/2002 0150/2002 01198/1999 0028/2001 00400/2002 01198/1999 0028/2001 00400/2002 01198/1999 0028/2001 0040/2002 01198/1999 0028/2001 00810/1999 0028/2001
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATO COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA MANGUEIRA DE SOUZA RENATO DACILIO FLORES ROBERTO HAS SMANN ROBSON IVAN STIVAL RODRIGO CESAR PICININ MUN	085 081 019 012 054 047 079 055 074 092 073 062 007 031 032 007 054 010 068 039 073 101 017 075 020 070 055 020 070 054 098 041	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00810/1999 00810/1999 01415/2001 0136/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 00458/2001 00400/2002 01501/2002 01198/1998 00926/2001 00810/1999 0028/2000 00198/1999 0028/2000 0198/1999 0028/2000 0198/1999 0028/2000 0198/1999 0028/2000 01198/1999 00284/2002 01198/1999 0028/2000 001141/2000 01198/1998 00926/2001 00810/1999 00284/2002 01414/2001 01377/2002 01516/2001
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA MANGUEIRA DE SOUZA RENATO DACILIO FLORES ROBERTO HASEMANN ROBSON IVAN STIVAL RODRIGO CESAR PICININ MUN ROGERIA DOTTI	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 062 090 057 054 071 068 010 068 039 073 101 017 045 098 070 056 098 041 008	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00884/2000 00810/1999 01415/2001 01360/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 00408/2001 0150/2001 00400/2002 01501/2002 01501/2002 01198/1998 00926/2001 00810/1999 00284/2002 01414/2001 01377/2002 00516/2001 0031/2001 0031/2001
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATO COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA MANGUEIRA DE SOUZA RENATO DACILIO FLORES ROBERTO HAS SMANN ROBSON IVAN STIVAL RODRIGO CESAR PICININ MUN	085 081 019 012 054 047 079 055 074 092 073 062 007 031 032 007 054 010 068 039 073 101 017 075 020 070 055 020 070 054 098 041	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01355/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00810/1999 00810/1999 01415/2001 0136/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 00458/2001 00400/2002 01501/2002 01198/1998 00926/2001 00810/1999 0028/2000 00198/1999 0028/2000 0198/1999 0028/2000 0198/1999 0028/2000 0198/1999 0028/2000 01198/1999 00284/2002 01198/1999 0028/2000 001141/2000 01198/1998 00926/2001 00810/1999 00284/2002 01414/2001 01377/2002 01516/2001
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATO LORES ROBERTO HASEMANN ROBSON IVAN STIVAL RODRIGO CESAR PICININ MUN ROGERIA DOTTI RONALDO LIMA MACHADO RONY CESAR CENTENARO VALE ROSIANE CARVALHO SCHULMAN	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 301 082 007 031 032 020 057 054 010 068 010 070 056 010 070 057 070 070 070 070 070 070 070 07	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01355/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00810/1999 00810/1999 01415/2001 0136/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 00458/2001 00400/2002 01501/2002 01501/2002 0198/1999 0028/2001 0040/2002 01501/2002 0198/1999 0028/2001 00139/1999 0028/2001 00139/1999 0028/2001 00139/1999 0028/2001 00139/1999 0028/2001 00139/1999
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA MANGUEIRA DE SOUZA RENATO DACILIO FLORES ROBERTO HASEMANN ROBSON IVAN STIVAL RODRIGO CESAR PICININ MUN ROGERIA DOTTI RONALDO LIMA MACHADO RONY CESAR CENTENARO VALE ROSIANE CARVALHO SCHULMAN SADI BONATTO	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 062 090 057 054 071 056 010 068 039 073 101 017 045 098 041 008 015 052 007 015	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00697/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00810/1999 01415/2001 01360/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 00400/2002 01501/2002 01999/0150/2001 00400/2002 01198/1998 00926/2001 00810/1999 00284/2002 01414/2001 01377/2002 01414/2001 01377/2002 01414/2001 01377/2002 01414/2001 0139/1994 00278/1998 01277/2001 00123/1998 00278/1998
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATO LORES ROBERTO HASEMANN ROBSON IVAN STIVAL RODRIGO CESAR PICININ MUN ROGERIA DOTTI RONALDO LIMA MACHADO RONY CESAR CENTENARO VALE ROSIANE CARVALHO SCHULMAN	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 301 082 007 031 032 020 057 054 010 068 010 070 056 010 070 057 070 070 070 070 070 070 070 07	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01355/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00810/1999 00810/1999 01415/2001 0136/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 00458/2001 00400/2002 01501/2002 01501/2002 0198/1999 0028/2001 0040/2002 01501/2002 0198/1999 0028/2001 00139/1999 0028/2001 00139/1999 0028/2001 00139/1999 0028/2001 00139/1999 0028/2001 00139/1999
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA MANGUEIRA DE SOUZA RENATO DACILIO FLORES ROBERTO HASEMANN ROBSON IVAN STIVAL RODRIGO CESAR PICININ MUN ROGERIA DOTTI RONALDO LIMA MACHADO RONY CESAR CENTENARO VALE ROSIANE CARVALHO SCHULMAN SADI BONATTO SANDRA CRISTINA MAIA SANTIAGO LOSSO SARAH NARTINS	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 062 007 031 032 057 054 010 068 010 068 010 070 056 010 070 056 010 071 086 010 056 010 056 010 057 059 073 101 017 059 070 050 050 050 050 050 050 050 050 050	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00810/1999 00810/1999 01415/2001 0136/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 01501/2002
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARISY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA MANGUEIRA DE SOUZA RENATO DACILIO FLORES ROBERTO HASEMANN ROBSON IVAN STIVAL RODRIGO CESAR PICININ MUN ROGERIA DOTTI RONALDO LIMA MACHADO RONY CESAR CENTENARO VALE ROSIANE CARVALHO SCHULMAN SADI BONATTO SANDRA CRISTINA MAIA SANTIAGO LOSSO SARAH NARTINS SERGIO LUIZ FERNANDES	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 062 062 070 031 032 020 057 054 071 068 010 068 010 070 056 010 070 050 070 050 070 050 070 050 070 050 070 050 070 0554 070 070 0554 070 070 0554 070 070 070 070 070 070 070 070 070 07	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00697/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 00352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00884/2000 00810/1999 01415/2001 0136/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 0040/2002 01501/2002 0195/2001 0040/2002 01501/2002 0195/2001 0040/2002 01501/2002 0195/2001 00139/1994 00278/1998 01277/2001 00139/1994 00278/1998 01277/2001 00139/1998 01277/2001 00139/1999 00278/1998 0136/2001 01182/2002 00765/2002 00765/2002 00765/2002 00765/2002
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARISY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO FAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA MANGUEIRA DE SOUZA RENATO DACILIO FLORES ROBERTO HASEMANN ROBSON IVAN STIVAL RODRIGO CESAR PICININ MUN ROGERIA DOTTI RONALDO LIMA MACHADO RONY CESAR CENTENARO VALE ROSIANE CARVALHO SCHULMAN SADI BONATTO SANDRA CRISTINA MAIA SANTIAGO LOSSO SARAH NARTINS SERGIO LUIZ FERNANDES SILVANA SANTOS ACCIOLY	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 007 053 024 092 007 031 086 010 057 054 010 056 098 041 017 045 020 070 056 098 041 077 0564 098 041 0957 054 093 081 015 054 093 081 085	01013/2002 00765/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 01155/2002 01193/2001 00123/1993 00758/2000 00810/1999 00810/1999 00810/1999 00810/1999 00810/2002 00736/1994 00123/2002 00736/1994 00112/2002 00400/2002 0135/2002 00736/1994 00112/2002 00400/2002 01150/2001 00400/2002 01150/2001 0040/2002 0150/2001 0040/2002 0150/2001 0040/2002 0150/2001 0040/2002 0150/2001 0040/2002 0150/2001 0040/2002 0150/2001 0040/2002 0150/2001 0040/2002 0150/2001 00139/1998 0026/2001 00139/1998 00278/1998 01277/2001 00139/1998 00278/1998 01360/2001 01182/2002 00765/2002 00968/1999 00926/2001
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARISY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA MANGUEIRA DE SOUZA RENATO DACILIO FLORES ROBERTO HASEMANN ROBSON IVAN STIVAL RODRIGO CESAR PICININ MUN ROGERIA DOTTI RONALDO LIMA MACHADO RONY CESAR CENTENARO VALE ROSIANE CARVALHO SCHULMAN SADI BONATTO SANDRA CRISTINA MAIA SANTIAGO LOSSO SARAH NARTINS SERGIO LUIZ FERNANDES	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 062 062 070 031 032 020 057 054 071 068 010 068 010 070 056 010 070 050 070 050 070 050 070 050 070 050 070 050 070 0554 070 070 0554 070 070 0554 070 070 070 070 070 070 070 070 070 07	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00697/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 00352/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00884/2000 00810/1999 01415/2001 0136/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 0040/2002 01501/2002 0195/2001 0040/2002 01501/2002 0195/2001 0040/2002 01501/2002 0195/2001 00139/1994 00278/1998 01277/2001 00139/1994 00278/1998 01277/2001 00139/1998 01277/2001 00139/1999 00278/1998 0136/2001 01182/2002 00765/2002 00765/2002 00765/2002 00765/2002
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA MANGUEIRA DE SOUZA RENATO DACILIO FLORES ROBERTO HASEMANN ROBSON IVAN STIVAL RODRIGO CESAR PICININ MUN ROGERIA DOTTI RONALDO LIMA MACHADO RONY CESAR CENTENARO VALE ROSIANE CARVALHO SCHULMAN SADI BONATTO SANDRA CRISTINA MAIA SANTIAGO LOSSO SARAH NARTINS SERGIO LUIZ FERNANDES SILVIA CRISTINA XAVIER GL SILVIA CRISTINA XAVIER GL SILVIA CRISTINA XAVIER GL	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 062 007 031 032 020 057 054 071 068 010 068 010 079 070 070 070 070 070 070 070 070 07	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00697/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 00758/2000 00810/1999 01415/2001 01360/2001 01360/2001 01360/2001 01360/2001 01360/2001 0140/2002 0150/2001
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA MANGUEIRA DE SOUZA RENATO DACILIO FLORES ROBERTO HASEMANN ROBSON IVAN STIVAL RODRIGO CESAR PICININ MUN ROGERIA DOTTI RONALDO LIMA MACHADO RONY CESAR CENTENARO VALE ROSIANE CARVALHO SCHULMAN SADI BONATTO SANDRA CRISTINA MAIA SANTIAGO LOSSO SARAH NARTINS SERGÍO LUIZ FERNANDES SILVANA SANTOS ACCIOLY SILVESTRE DIAS DOS REIS SILVIA CRISTINA XAVIER GL SILVIO BRAMBILLA	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 007 053 024 092 007 031 086 010 057 054 088 010 017 045 020 020 057 054 093 061 017 045 020 070 056 098 041 017 045 059 071 086 010 070 056 098 041 077 070 056 098 041 077 070 070 070 070 070 070 070 070 07	01013/2002 00765/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 01195/2001 01119/1999 01155/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00884/2000 00810/1999 00810/1999 00810/1999 01415/2002 00736/1994 00112/2002 00458/2001 00400/2002 01501/2002 01198/1998 00926/2001 00137/2002 00137/2002 01360/2001 00139/1994 00278/1998 00278/1998 01277/2001 00139/1994 00278/1998 01277/2001 00139/1994 00278/1998 00278/1998 00278/1998 00278/1998 00278/1998 00278/1998 00278/1998 0026/2001 0018/1999 00278/1998 00278/1998 00278/1998 0026/2001 0018/1999 0026/2001 0018/1999 0026/2001 0018/1999 0026/2001 00968/1999 00926/2001 00986/1999 00926/2001 00986/1999 00926/2001 00986/1999 00926/2001 00986/1999
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA MANGUEIRA DE SOUZA RENATO DACILIO FLORES ROBERTO HASEMANN ROBSON IVAN STIVAL RODRIGO CESAR PICININ MUN ROGERIA DOTTI RONALDO LIMA MACHADO RONY CESAR CENTENARO VALE ROSIANE CARVALHO SCHULMAN SADI BONATTO SANDRA CRISTINA MAIA SANTIAGO LOSSO SARAH NARTINS SERGIO LUIZ FERNANDES SILVIA CRISTINA XAVIER GL SILVIA CRISTINA XAVIER GL SILVIA CRISTINA XAVIER GL	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 062 007 031 032 020 057 054 071 068 010 068 010 079 070 070 070 070 070 070 070 070 07	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00697/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 00758/2000 00810/1999 01415/2001 01360/2001 01360/2001 01360/2001 01360/2001 01360/2001 0140/2002 0150/2001
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA CATAIT L. RIBEIRO RENATA CATAIT L. RIBEIRO RENATA CATAIT L. RIBEIRO RENATA CATAIT L. RIBEIRO RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATO DACILIO FLORES ROBERTO HASEMANN ROBSON IVAN STIVAL RODRIGO CESAR PICININ MUN ROGERIA DOTTI RONALDO LIMA MACHADO RONY CESAR CENTENARO VALE ROSIANE CARVALHO SCHULMAN SADI BONATTO SANDRA CRISTINA MAIA SANTIAGO LOSSO SARAH NARTINS SERGIO LUIZ FERNANDES SILVIA CRISTINA MAIA SANTIAGO LOSSO SARAH NARTINS SERGIO LUIZ FERNANDES SILVIA CRISTINA XAVIER GL SILVIO BRAMBILLA SIMONE REIS NASCIMENTO	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 092 073 024 092 073 031 032 020 057 054 071 068 010 068 010 070 070 070 070 070 070 070 070 070	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 00758/2000 00810/1999 00810/1999 00810/1999 001155/2002 00736/1994 00112/2002 00736/1994 00123/1993 00758/2000 00810/1999 00810/1999 00810/1999 00810/1999 00115/20001 00400/2002 01501/2002 01736/1994 00158/2001 00139/1994 00284/2002 00139/1994 00284/2002 00139/1994 00284/2002 00139/1994 00284/2002 00196/2001 00196/2001 00196/2001 00196/2001 00187/2002 00516/2001 00139/1994 00278/1998 0136/2001 01182/2002 00968/1999 00926/2001 00986/1999 00928/1999 00324/2001 00400/2002 00747/2000 00785/1994 00736/1994
MARILZA MATIOSKI MARINO GALVAO MARISA F.G. GUIMARAESM AD MARLY BORGES DOMINGUES MILTON LUIZ CLEVE KUSTER MOEMA REFFO SUCKOW MANZOC MURILO CELSO FERRI NATANOEL ZAHORCAK NELSON CARDOSO DE MIRANDA  NELSON KNOB ODECIO LUIZ PERALTA OLINTO ROBERTO TERRA OSNYR MAYER OSWALDO CARVALHO DA SILVA PATRICIA PIEKARCZYK PAULO NALIN PAULO RENATO LOPES RAPOSO PAULO SERGIO IVANOSKI PEDRO EUCLIDES UTZIG PEDRO HENRIQUE XAVIER PEDRO PAULO MATTIUZZI PEDRO PAULO PAMPLONA PEDRO PAULO PHILIPPI PERCY ARAUJO PLINIO ROBERTO DA SILVA PRISCILA GEZISKI RAFAEL MARQUES GANDOLFI RALF DRUSO DE MESQUITA RAUL SOLHEID RENATA COTAIT L. RIBEIRO RENATA MANGUEIRA DE SOUZA RENATO DACILIO FLORES ROBERTO HASEMANN ROBSON IVAN STIVAL RODRIGO CESAR PICININ MUN ROGERIA DOTTI RONALDO LIMA MACHADO RONY CESAR CENTENARO VALE ROSIANE CARVALHO SCHULMAN SADI BONATTO SANDRA CRISTINA MAIA SANTIAGO LOSSO SARAH NARTINS SERGIO LUIZ FERNANDES SILVIA CRISTINA XAVIER GL SILVIA CRISTINA XAVIER GL SILVIA CRISTINA XAVIER GL SILVIA CRISTINA XAVIER GL SILVIO BRAMBILLA SIMONE REGIS NASCIMENTO SIMONE ROCHA DE CRISTO LE	085 081 019 012 054 047 079 033 055 074 007 031 032 062 007 031 032 057 054 010 068 010 068 010 070 056 010 070 056 010 056 070 057 059 073 101 075 020 070 056 010 056 010 057 073 081 088 041 088 045 098 041 088 015 054 098 041 088 015 054 070 070 070 070 070 070 070 070 071 073 081	01013/2002 00765/2002 00695/1999 00154/1996 01360/2001 00938/2001 00607/2002 01073/2000 01397/2001 00460/2002 00123/1993 01355/2001 01119/1999 01155/2002 00400/2002 01613/2001 00123/1993 00758/2000 00810/1999 00810/1999 00810/1999 01415/2001 00287/2002 00736/1994 00112/2002 00408/2001 00400/2002 0150/2002 0040/2002 0150/2002 0040/2002 0150/2002 00516/2001 00139/1994 00278/1998 01277/2001 00123/1993 00278/1998 01360/2001 01182/2002 00765/2002 00968/1999 00926/2001 00400/2002 00765/2002 00968/1999 00924/2001 00986/1999 00924/2001 00400/2002 00747/2000 00785/1996

VALERIA DA SILVEIRA MULLE	041	00516/2001	
VANDA LUCIA TAVARES DE BA	021	00854/1999	
VANISE MELGAR TALAVERA	080	00724/2002	
VICENTE HIGINO NETO	057	01415/2001	
VITORIO KARAN	060	01564/2001	
VIVIANE DUARTE COUTO DE C	065	01668/2001	
WALTER BORGES CARNEIRO	003	00480/2002	
ZENAIDE CARPANEZ	089	01110/2002	
ZULDEMAR SOUZA QUADROS DE	083	00880/2002	

1.-BUSCA E APREENSAO-478/2002-BV FINANCEIRA S/A CFI x JOSE LUIZ TRISTAO -Feitos que entram em Cartório, aguardando depósito inicil no prazo de 30 dias a partir da data da distribuiçao, sob pena de cancelamento, conforme art. 257 do CPC. Int. -Adv. ADRIANO MUNIZ REBELLO-

2.-BUSCA E APREENSAO-479/2002-BANCO ITAU S/A x LILIANE APARECIDA CAMARA -Feitos que entram em Cartório, aguardando depósito inicil no prazo de 30 dias a partir data da distribuiçao, sob pena de cancelamento, conforme art. 257 do CPC. Int. -Adv. GUSTAVO SALDANHA SUCHY-

3.-REPARACAO DE DANOS-480/2002-ENIETE ELIANA SCHEFFER NICZ x JOAO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO -Feitos que entram em Cartório, aguardando depósito inicil no prazo de 30 dias a partir da data da distribuiçao, sob pena de cancelamento, conforme art. 257 do CPC. Int. -Adv. WALTER BORGES CARNEIRO-

4.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-80/1983-BANCO LAR BRASILEIRO S/A/ x ENGENHO CONSTRUCOES LTDA E OUTROS. Dê-se ciência do desarquivamento. -Adv. DEBORA DE FERRANTE LING CATANI-

5.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-272/1991-GUA-RARAPES ADMINIS. CONSORCIOS S/C x THE COMER-CIO DE ROUPAS E ART.EM GER e outros -Diga o autor sobre o interesse no prosseguimento do processo, no prazo de cinco dias.-Adv. ALTAMIRANO PEREIRA NETO e FERNAN-DA TROJAN-

6.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-986/1992-SERGIO CARVALHO x MAURO CESAR CAVALI -Digam as partes, sobre a conta geral no valor de R\$ 661.43, datado de 06.12.2002, no prazo de 5 dias.-Adv. SILVESTRE DIAS DOS REIS e EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI-

7.-ACAO DE COBRANCA-123/1993-CONJUNTO MORADI-AS COTOLENGO I x WILSON SIMOES ALMEIDA e outros. Ciência da resposta dos oficios.-Adv. OSWALDO CARVALHO DA SILVA, NELSON CARDOSO DE MIRANDA, ROSIANE CARVALHO SCHULMAN e LADI NEIS-

8.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-139/1994-FINA-SA SEGURADORA S/A x ANTONIO CESAR CHEDE. Ciência da resposta dos oficios.-Adv. LAERTES BONETTO DE OLIVEIRA, ROGERIA DOTTI e LUIS ALBERTO SNIECI-KOSKI-

9.-ORDINARIA DE INDENIZACAO-178/1994-CONDOMINIO EDIFICIO DO PARQUE e outros x PROCONSULT PROJETO CONSUL. CONST. e outros -Digam as partes, sobre a conta geral no valor de R\$ 62.150.04 e custas no valor de R\$ 206.09, datado de 11.11.2002, no prazo de 5 dias.-Adv. CLINIO LINO LEANDRO LYRA, JOE TENNYSON VELO e LIDIA IVONE PIDAS

10.-ORDINARIA DECLARATORIA-736/1994-OBJETIVA ADMINISTRADORA DE CONSORCI x LENEU MANOEL BARAUNA e outros -Diga o autor sobre o interesse no prosseguimento do processo, no prazo de cinco dias.-Adv. ALCIDES BARBOSA JUNIOR, TATIANA DENCZUK, PEDRO PAULO PHILIPPI e CESAR ANTONIO SASSI apenso 13/93-

11.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-1147/1995-FAST CONSTRUCOES CIVIS LTDA x NAHIR MATTIOLI TEIXEI-RA - ME e outros. Diga o exequente sobre o interesse no prosseguimento da execuçao no prazo de 05 dias. -Adv. LUIZ FER-NANDO DE QUEIROZ, JOSELIA A. KUCHLER-

12.-ORDINARIA DE COBRANCA-154/1996-ANTONIO DE PADUA FERNANDES DE OLIVEIRA x BANCO REAL S.A.O simples depósito de valores nao impede a contagem dos encargos devidos pela mora nos termos do que foi decidido como sendo de responsabilidade do executado, o que pode haver é coincidência entre os encargos pagos pelo banco depositário e aqueles devidos pelo executado, neste caso sim, o executado com o depósito integral do que é devido, como há correspondência entre o que incide na poupança judicial e aquilo que ele deve, fica desobrigado independentemente do levantamento pelo credor. Em hipótese diversa, quando os encargos pagos pela poupança -indice de correção e percentual de juros - são menoque os devidos pelo executado subsiste a sua responsabilidade por aquilo que a poupança judicial nao contar sobre o valor depositado, no mesmo sentido, "JUROS DE MORA -GARANTIA DA EXECUÇAO EM DINHEIRO - NAO CES-SAÇAO - A mora do devedor cessa com o efetivo pagamento da obrigação e não com o simples depósito, pois este não caracteriza a quitação, mas somente garantia da execução. (TRT 17ª R.-AP.751/2000 - (4767/2001) -Red.p/o Ac.Juiz Jose Carlos Rizk - DO 13.06.2001)," Postas estas considerações há que se consignar para o caso em mesa que o requerido foi condena do a pagar determinado valor, correção monetária e juros de 0,5%, isso foi decidido conforme fls.225 em cortejo com as fls.216. Assim, o requerido está obrigado a pagar R\$ 34.911.10 em abril de 1997 mais correção monetária e juros de 0.5%. Observe-se que em razao do 4º paragrafo de fls.215 o indice de correção é o da poupança. Houve levantamento do valor de R\$ 34.911.10, pelo alvará de fls.212 em 06/1999, tal valor se vê, nao recebeu entre abril de 97 e junho de 99 a correçao pelo mesmo índice de correçao da poupança e os juros devidos de 0,5%, isto é que deve ser pago ao exequente. Como a poupança tem índice próprio de correçao monetária e mensalmente re-

mera o valor depositado com 0.5% ao mês, tendo sido esta a responsabilidade do requerido no que toca a encargos do valor devido conforme decisoes acima referidas, para o deslinde da questao, ou seja a obtençao do valor em aberto a favor do credor, basta que se pegue o montante de R\$ 34.911.10, em 04/97 e se lhe aplique a mesma sistemática da poupança até 06/99, obtido o valor de tal conta se deve diminuí-lo do valor pago em 06/99 pelo alvará de fls.212 (R\$ 34.911.10), ao resultado final de tal diferença - como nao levantada pelo credor, deve ser seguir a aplicação da mesma sistemática da poupança até o efetivo pagamento do exequente. -Adv. MARINO GALVAO e DANIEL HACHEM-

- 13.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-785/1996-SZNI-TER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA x ADIL-SON RUI DIAS -Manifeste-se o autor sobre a certid va do SR. Oficial de Justica.-Adv. SIMONE ROCHA DE CRIS-
- 14.-EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDI.-722/1997-SER-GIO BATISTA x CAETANO RUIZ NETO e outros -Aguarde se o prosseguimento do processo no arquivo provisorio. Baixeo relatório mensal.-Adv. MARCO ANTONIO LANGER
- 15.-REINTEGRACAO DE POSSE-278/1998-FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x LIDIA GOYA RO-DRIGUES -Aguardando preparo de custas no valor de R\$ 383.41, no prazo de 10 dias. -Adv. RONALDO LIMA MA-CHADO e SADI BONATTO-
- 16.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-1072/1998-DIS-TRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA X ESTANCIAL COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA -Aguarde-se o prosseguimento do processo no ar . Baixe-se no relatório mensal.-Adv. CARLOS ROBER-TO NAUFEL-
- 17.-BUSCA E APREENSAO-1198/1998-RODRIGO DE CAS-TRO TRINDADE x MACEDO COMERCIO DE VEICULOS & ACESSORIOS LTDA - Ante a decisao de fls.112 proferida nos autos n.1199/98, e ante o contido às fls.68, defiro o pedido de fls.70. Entregue-se, mediante termo de depósito, o veículo ao advogado do requerente Rodrigo de Castro Trindade. Conforme art.19 do CPC, ao interessado para adiantar o valor correspondente a despesa com postagem ou custas do Sr. Oficial Justiça.-Adv. RAUL SOLHEID e DENISE TEREZINHA PETER PIEKARZ apenso 652/98-
- 18.-RESTAURACAO DE AUTOS-332/1999-LBE LOCADO-RA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA x ROGERIO DA MATA MACHADO e outros -Aguardando retirada do edital e disquete.-Adv. MARIA INEZ ARAUJO DE ABREU-
- 19 ACAO DE CORRANCA-695/1999-CONDOMINIO CON-JUNTO RESIDENCIAL OURO VERDE x ARLINDO GON-CALVES ROGEL -Diga o autor sobre o interesse no pros do processo, no prazo de cinco dias.-Adv. MARILZA MATIOSKI-
- 20.-ORDINARIA-810/1999-ANCORA AUTO VEICULOS LTDA e outros x BANCO FORD S/A e outros-..."Ante o exposto, informe o Sr.Perito noprazo de 05 dias se aceita receber os honorários periciais no importe de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Em caso negativo, será nomeado outro profissional para atuar como perito nestes autos. Em caso positivo, o Sr. Perito deverá informar se aceita parcelar o valor de seus honorários como pleiteado às fls. 1455 item "d" e entregar o laudo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do depósito inicial de seus honorários periciais, devendo também observar o disposto no art. 431-A do CPC, comunicando ao Juíz. Manifestem-se os agravados quanto ao agravo retido de fls. 1423/1429, no prazo de 10 dias. Após, voltem conclusos os autos para os fins do art.523 do CPC. Como decidido às fls. 1354/1360, nÆo há necessidade de tomada de depoimento pessoal das partes, mo tivo pelo qual fica indeferido o depoimento pessoal requerido às fls. 1395 por parte de Ford Motor Company Brasil Ltda. Informe o Banco Ford S/A se as testemunhas arroladas às fls. 1386/1387, deverá ser intimadas via Oficial de Justica ou se comparecerÆo independentemente de intimaçÆo à audiência de instruçÆo e julgamento designada, eis que nada constou a respeito. Após, decidirei quanto aos pedidos formulados às fls 1455, itens "a" e "b". Providencie a Escrivania a formaçÆo de novo volume destes autos. Intimem-se. -Adv. PAULO SERGIO IVANOSKI, MARCELO TESHEINER CAVASSANI, ALES-SANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO, JAQUELINE LOBO DA ROSA, GUILHERME KLOSS NETO, RENATA MANGUEIRA DE SOUZA e PAULO RENATO LOPES RA-
- 21.-MONITORIA-854/1999-BANCO ABN AMRO REAL S/ A x CAT CAT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA e outros -Diga o autor sobre o interesse no prosseguimento do processo, no prazo de cinco dias.-Adv. JULIO BARBOSA LE-MES FILHO, AMANDO BARBOSA LEMES e VANDA LU-CIA TAVARES DE BARROS-
- 22.-REINTEGRACAO DE POSSE-950/1999-JULIO SILVE-RIO x JOSE AUGUSTO DOS SANTOS e outros. Ciência da resposta do oficio da Comarca de Colombo. -Adv. FLAVIO FAGUNDES FERREIRA, ELIMAR SZANIAWSKI e SILVIA CRISTINA XAVIER GLASER-
- 23.-MONITORIA-968/1999-MAURER PNEUS LTDA x TEI-MOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Suspendo o andamento do processo por 180 dias.-Adv. ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA e SERGIO LUIZ FERNANDES-
- 24.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-1119/1999-CAR-LOS ALBERTO TEODORO SILVA x MIRALDO BUTTURE e outros -Aguardando preparo de custas no valor de R\$ 19.60, no prazo de 10 dias. -Adv. NELSON KNOB-
- 25.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-1218/1999-EDENIR

- PACHECO DO NASCIMENTO x CONJUNTO RESIDENCI-AL MARECHAL RONDON -Diga o exequente sobre o ofereento de bem a penhora,-Adv. LADI NEIS apenso 237/99-
- 26.-MONITORIA-1358/1999-METALURGICA SCHIFFER S/ A x EMPREITEIRA CHAMPAGNAT LTDA, Manifeste requerida quanto ao contido as fls.139/140. -Adv. DAGOBER-TO AZEVEDO BUENO FILHO-
- 27.-USUCAPIAO-1460/1999-OLIVIA ANA PARMIGIANI x CONSTRUTORA ISFER LTDA e outros - Aguardando preparo de custas no valor de R\$ 19.60, no prazo de 10 dias. CRISTINA J.CASTOR DE MATTOS, EDSON ISFER-
- APREENSAO E DEPOSITO-354/2000-SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL TRADESCAH LTDA x VALERIO PAULO FERNANDES -Diga o autor sobre o intere nto do processo, no prazo de cinco dias.-Adv. ANGE-LA MARIA MARCELO-
- 29.-ORDINARIA DECLARATORIA DE NUL-364/2000-RE-SIDENCIAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA x BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S/A. Considerando o despacho de fls.173 que deferiu somente a produçao de prova pericial, justifique a autora, no prazo de cinco dias, a necessidade de realização de audiência de instrução e julgamento como requerido na peticao de fls.257. -Adv. GA-BRIEL ANTONIO H. NEIVA LIMA FILHO apenso 158/00-
- 30.-EMBARGOS A EXECUCAO-747/2000-AFONSO CAR-LOS FRAIZ x BANCO ITAU S/A -Aguardando preparo custas no valor de R\$ 46.90, no prazo de 10 dias. -Adv. LUIZ ANTONIO PEREIRA RODRIGUES, SIMONE REIS NASCI-MENTO, TATIANA KALKO e EVARISTO ARAGAO FER-REIRA DOS SANTOS, DANIELE POTRICH LIMA DAS PORTAS APENSO 102/00-
- 31.-ACAO DE COBRANCA-758/2000-CONJUNTO RESI-DENCIAL SANTA CANDIDA I x MAURI BERNARDO DA ROCHA e outros. Sobre o contido na certidao de fls.156v e o prosseguimento da açao, manifeste-se o autor no prazo de cin-. -Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e PATRICIA
- 32.-REPETICAO DE INDEBITO-884/2000-NEUSA CZELUS-NIAK x ISABEL BRASIL DOS SANTOS -Postas em prática as cautelas de estilo, subam os autos ao e. Tribunal de Alçada do Estado do Paraná. Intimem-se. - -Adv. CARLYLE POPP, MAJEDA DENISE MOHD POPP, GUILHERME BORBA VI-ANNA, CARLOS ROBERTO NAUFEL e PAULO NALIN
- 33.-ACAO DE COBRANCA-1073/2000-CONJUNTO HABI-TACIONAL JULIANA LIZ x MARINA CRUZ SCHRAMME. Desentranhe-se o mandado para penhora no bem indicado desque comprovado o recolhir to da diligência do oficial. Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCHI-
- 34.-ACAO DE COBRANCA-1192/2000-CONDOMINIO EDI-FICIO PHANTON x B.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILI-ARIOS LTDA e outros. POr cautela, intimem-se pessoalmente os requeridos para que, no prazo de cinco dias, providenciem o reconhecimento de suas firmas na procuração de fls.128, sob pena de prosseguimento do processo sem a acordo. -Adv. ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA-
- -EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-203/2001-EDI-SON KELER MOCELIN x ELIZABETE TELMAN BISINE-LLI -Comprove o credor no prazo de 10 dias o registro da penhora. Em igual prazo apresente o credor calculo atualizado do débito. - Conforme art. 19 do CPC, ao interessado para adiantar o valor correspondente as custas do Sr.Avaliador Ju Adv. GERCI FRANCESCHI DE ALMEIDA BRAGA-
- 36.-REINTEGRACAO DE POSSE-207/2001-CONTINENTAL BANCO S/A x SONIA MARIA RODRIGUES. Sobre o contido a partir da petição de fls.132, manifeste-se a requerida no prazo de cinco dias. -Adv. LUIZ MARCIO FORMIGHIERI RIBAS-
- 37.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-324/2001-ME-NACHEM KLIN x INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ILU-MINACAO NORTE SUL LTD- Ciência às partes oficio de fls. 88.- Adv. SILVIO BINHARA e FABIANO BI-NHARA-
- -ACAO DE COBRANCA-457/2001-CONDOMINIO DO EDIFICIO PADUA x WILSON PERES HENRIOUES -Diga o zo de cinco dias.-Adv. JOCELINO ALVES DE FREITAS-
- 39.-BUSCA E APREENSAO-458/2001-CONSORCIO NACI-ONAL PARA CAMINHOES E ONIBUS VOLVO x ROMA VEICULOS LTDA -Diga o autor sobre o interesse no ento do processo, no prazo de cinco dias.-Adv. PLINIO ROBERTO DA SILVA-
- 40.-MONITORIA-483/2001-CIA PROVIDENCIA IND. E COM. x MARCO ANTONIO DUCCI - FI -Diga o autor sobre dias.-Adv. EDAISI KELLY GONCHOROWSKI-
- 41.-ORDINARIA-516/2001-ADELSON PINOTTI x BANCO SANTANDER BRASIL S/A e outros -Postas em prática as cautelas de estilo, subam os autos ao e. Tribunal de Alçada do Estado do Paraná. Intimem-se. - -Adv. VALERIA DA SILVEI-RA MULLER, RODRIGO CESAR PICININ MUNGO e EL-
- 42.-ACAO DE COBRANCA-569/2001-CONDOMINIO CEN-TRO COMERCIAL JOAO BETTEGA x UBIRATAN MARTI-

- NHO BAGGIO e outros -Diga o autor sobre o interesse n seguimento do processo, no prazo de cinco dias.-Adv. JEFER-SON WEBER-
- -ACAO DE RESSARCIMENTO-588/2001-INDIANA SE-GUROS S/A x EUGENIA CERES RAUEN COSTA MONTEI-RO e outros -Manifeste-se o autor sobre a certidad SR. Oficial de Justiça.-Adv. JACKSON GLADSTON NICO-LODI-
- 44.-INTERDICAO-664/2001-MARLI CORDEIRA DA SILVA x ISAIAS BISCAIA DA SILVA -Diga o autor sobre o inter nto do processo, no prazo de cinco dias.-Adv. CLAUDIO SOCCOLOSKI-
- 45.-DECLARATORIA DE NULIDADE-926/2001-ODILE DE SOUZA GODAR XAVIER x CIDADELA S/A -1. Recebo o recurso de fls. 259 e seguintes, nos efeitos devolutivo e suspensi-vo (CPC, art. 520). 2.Intime-se a parte apelada para responder (CPC, art. 518), no prazo de 15 dias (CPC, art. 508). 3.Lancese a certidao a que se refere o Codigo de Normas, item 5.12.5 4.Int.—Adv. RENATA COTAIT L. RIBEIRO DA SILVA, CAR-MEM ROBERTA FRANCO e SILVANA SANTOS ACCIOLY LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN, JOAO ALFREDO FAI-AD E SILVA-
- -CONSIGNACAO CUM.C/REVISIONAL-930/2001-WAG-NO ROGERIO PEREIRA DE SOUZA x BANCO DO ESTA-DO DO PARANA S/A -Digam as partes sobre os esclarecimentos do Sr.perito.-Adv. ALEXANDRE CHRISTOPH LOBO PACHECO e EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SAN-
- 47.-MANUTENCAO DE POSSE-938/2001-APARECIDO DE OLIVEIRA x MARLY BORGES DOMINGUES. Sobre o contido na petição de fls.224/225 e documentos de fls.226/239, e-se a parte requerida no prazo de cinco dias. -Adv. MARLY BORGES DOMINGUES apenso 663/94-
- 48.-BUSCA E APREENSAO-1061/2001-CONSEG CON-SORCIO SEGURANCA S/C LTDA x RAIMUNDO FONTES PALACIO -Diga o autor sobre o interesse no prosse do processo, no prazo de cinco dias.-Adv. MARCO ANTONIO
- 49.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-1173/2001-ED-SON FRANCISCO STEIN x MARIO JOSE DE RAUEN BA-CELLAR FILHO e outros -Suspendo o andam até cumprimento do acordo.-Adv. LEANDRO GALLI-
- 50 DESPEIO POR FALTA DE PAGAMENT-1191/2001-IVONE WALLBACH DEL BOSCO BRUNETTI e outros x FERNANDO JOSE DE SIOUEIRA. Sobre o contido na petiçao de fls.107/108 e documento de fls.109, manifeste-se o requerido no prazo de cinco dias. -Adv. MARCO AFONSO DE LIMA-
- 51.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-1233/2001-CO-MERCIAL BRAGA VIEIRA LTDA x SANDRA DE OLIVEI-RA MOSIMANN DA SILVA -Suspendo o andamento do pro-cesso por 180 dias.-Adv. JOSE CARLOS SCHMITZ e JULIA-NA APPEL COELHO-
- 52.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-1277/2001-VAL-DIR LUIZ RORATO x JOSE GOMES DOS SANTOS e outros -Aguardando preparo de custas no valor de R\$ 25.90, no prazo de 10 dias. -Adv. RONY CESAR CENTENARO VALENZA e FORTUNATO SANTORO-
- 53.-ACAO MONITORIA-1352/2001-I.N. DA SILVA CONS-TRUCOES x ASTROGILDO PEDRO DOMINGUES -Digam as partes sobre os esclarecimentos do Sr.perito.-Adv. CARLOS ROBERTO DE MATOS e NELSON CARDOSO DE MIRAN-
- 54 ANULATORIA-1360/2001-JANUA CELI BATISTA DA SILVA ADAM x SOCIEDADE COOP. DE SER. MED. E HOSP. - UNIMED CTBA -Defiro a dispensa da oitiva da testemunha arrolada pela requerida na petiçao de fls.161, ficando, de con-sequência, prejudicada a audiência designada para tal finalidade. Proceda-se a comunicação da parte contrária do cancelaento da audiência. No mais, aguarde-se a audiência designada às fls.147, ficando as partes cientes que o ato terá inicio as 14.00 horas do dia 18.06.2003. —Conforme art.19 do CPC, ao interessado para adiantar o valor correspondente a despesa com postagem ou custas do Sr.Oficial de Justiça.-Adv. MARCIO ARIOVALDO FELICIO GARCIA. PEDRO HENRIOUE XA-VIER, CHRISTIANE RICHTER MINHOTO, MARISA F.G. GUIMARAESM ADAM e SANDRA CRISTINA MAIA apenso 1093/01-
- 55.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-1397/2001-BAN-CO BRADESCO S/A x EDSON DE SOUZA LIMA -Manifeste-se o autor sobre a certidao negativa do SR. Oficial de Justica.-Adv. MURILO CELSO FERRI e EMANUEL VITOR CA-NEDO DA SILVA-
- 56.-MONITORIA-1414/2001-AVANCO FOMENTO COMER-CIAL LTDA x CARLOS TADEU GARBUIO- No tocante à planilha de cálculo pleiteada às fls. 82/83, informe o embargante qual a dificuldade por si só de elaborar com os cálculos que entende adequado. Defiro o pedido de prova escrita suplementar pleiteada pela embargada às fls. 87. Ante os motivos alegados pela embargada, concedo mais 30 dias para apresentar rol de testemunhas. Intimem-se. - Adv. CLAUDIA LOPES BORIO e ROBERTO HASEMANN-
- -OBRIGACAO A FAZER-1415/2001-JUAREZ SANTIN x RENATO BEZERRA DA SILVA e outros -Postas em prática as cautelas de estilo, subam os autos ao e. Tribunal de Alçada do Estado do Paraná. Intimem-se. - -Adv. PEDRO EUCLIDES UTZIG. VICENTE HIGINO NETO e CLOVIS GUERREIRO

- 58 DESPEIO P/FALTA PGTO C/C COB -1467/2001-RAUL SUPLICY DE LACERDA & CIA LTDA x IMAN SUBHI YOUSSEF ALI MASSRI e outros, Aguarde-so or 20 dias como requerido nas fls.107. -Adv. LEANDRO GALLI-
- 59.-REINTEGRACAO DE POSSE-1520/2001-VOLKSWA-GEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL x ANGELO CARON - Aguardando preparo de custas no valor de R\$ 21.70, no prazo de 10 dias, -Adv. LUCIANA SEZANO-WSKI e PRISCILA GEZISKI, FRANCINE FREDERICO
- 60 -ORDINARIA C/PEDIDO DE TUTEL A-1564/2001-MAU-RO SILVA x BANCO DO BRASIL S/A -1.Recebo o recurso de fls. 148 e seguintes, nos efeitos devolutivo e suspensivo (CPC, art. 520). 2.Intime-se a parte apelada para responder (CPC, art. 518), no prazo de 15 dias (CPC, art. 508). 3.Lance-se a certidao a que se refere o Codigo de Normas, item 5.12.5 4.Int.—Adv. VITORIO KARAN, MARCIA REGINA OLIVEIRA AMBROSIO, LUIS AFONSO MIGUEL-
- 61.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-1587/2001-ESP. ANIBAL SEGUIZ TAVARES FILHO x HOJE IMOVEIS LTDA -Diga o autor sobre o interess
- 62 -INDENIZAÇÃO-1613/2001-JONE ROCHA RAMOS x MARIA B. MANFIO ZANONI. .... Defiro as provas requeridas pelas partes às fls.44 e 26. Como pontos controvertidos fixo os seguintes a)se a autora assinou ou nao a procuração de fls.10 em discussão, b)responsabilidade da requerida, c)valor do dano. Nomeio como perito grafotecnico o Dr.LUIZ GABRIEL COS-TA PASSOS o qual no prazo de cinco dias deverá informar se aceita o encargo e apresentar proposta de honorários. Fica desde já a autora intimada para apresentar quesitos e indicar assistente tecnico no prazo de cinco dias. Intime-se a requerida para apresentar quesitos e indicar assistente tecnico no prazo de cinco dias bem como apresentar cópia do cartao ou ficha de assinaturas da autora existente no seu cartório. Caso o cartao nao seja hábil para fins de perícia, deverá o Sr.Perito informar ao Juízo quando entao será requisitado o cartao original. Da mesma for-ma o Sr.Perito aceitando o encargo deverá informar se o documento de fls.10 é hábil para a realização do exame pois em caso contrário poderá ser requisitado o original que segundo informaçoes da autora se encontra na Telepar. -Adv. KATIA REGINA ROCHA RAMOS, JOSE CARLOS PEREIRA DE GODOY e OSNYR MAYER-
- 63 DESPEJO P/FALTA PGTO C/C COB -1615/2001-DIRCEU RIBAS CORREA x JORGE LUIZ SOUZA -Aguarde-se o prosseguimento do processo no arquivo provisorio. Baixe-se no relatório mensal.-Adv. LUIR CESCHIN e MARCOS AURELIO
- 64.-REVISIONAL DE CONTRATO-1667/2001-ARILTON LUIZ BACELLAR e outros x CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIO.DO BANCO DO BRASIL. Para o depósito dos honorários periciais concedo aos autores o prazo de cinco dias, sob pena de se presumir que desistiram da produção da prova tecnica. -Adv. LUCIANO CHIZINI E CHEMIM-
- 65.-PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS-1668/2001-JOSEMARI GOMES VALENCA DE CRISTO x E.A. LISBOA & CIA LTDA e outros -Aguardando preparo de custas no valor de R\$ 175.00, no prazo de 10 dias. -Adv. MARCELO COUTO DE CRISTO, VIVIANE DUARTE COUTO DE CRISTO, ELI-ANE M. LASS STANKIEVICZ e CRISMACLEYTON PAM-PLONA-
- ACAO DE COBRANCA-14/2002-CONDOMINIO EDIFI-CIO DONA CELIA x ALCEONE BRONANCIN VIDA e outros -Aguardando preparo de custas no valor de R\$ 15.40, no prazo de 10 dias. -Adv. ANTONIO EMERSON MARTINS, SANDRA M. CAVALCANTI DE LIMA-
- .-ORDINARIA DECLARATORIA-38/2002-CIRINUS MA-DEIREIRA LTDA e outros x REALSUL - REFLORRESTA-MENTO AMERICA DO SUL LTDA- Para o depósito das custas necessárias a citacÆo da litisdenunciada, concedo à requerida o prazo de cinco dias. Intimem-se. - Adv. ARLINDO MEN-DES DE SOUZA, AIRTON AMILCAR MOMO e AMITHYS SAMPAIO JOFFILY GIACOMITTI- Apenso 1194/01-
- 68.-DESPEJO P/FALTA PGTO C/C COB.-112/2002-MARIA CRISTINA BRONZATTI x GUIDO DE PAULA REIMANN e outros -Diga o requerente se pretende executar a sentença.-Adv. ELISA GOMES TORRES, PERCY ARAUJO, JACQUELINE MARIA MOSER e JOAO DE BARROS TORRES-
- 69.-BUSCA E APREENSAO-241/2002-BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A x EDMAR DE SOUZA DOS SANTOS -Digam as partes, sobre a conta geral no valor de R\$ 28.22, datado de 06.12.2002, no prazo de 5 dias.-Adv. LUIS ALBER-TO SNIECIKOSKI, RAQUEL DE JESUS SILVA REBELLO-
- 70.-REINTEGRACAO DE POSSE-284/2002-HUMBERTO A CARCERERI & CIA LTDA x RUTE VOLPATO. Nao há ques toes processuais pendentes encontrando-se o feito em ordem, resentes as condições da ação e os pressupostos processuais. Defiro as provas requeridas pelas partes às fls.62 e 64. Por cau-tela dê-se ciência a requerida dos documentos de fls.51/60. Intime-se pessoalmente a requerida para ser ouvida em Juizo constando no mandado as advertências do art.343 do CPC. Fica intiomado o representante legal da autora aqui presente para comparecer em audiência. Como pontos controvertidos fixo os seguintes. a)esbulho possessório por parte da requerida. Designo a data de 12.05.03, as 15.30 horas para audiência de instruao e julgamento. Adv. RENATO DACILIO FLORES e ANTO-
- 71.-DESPEJO P/FALTA PGTO C/C COB.-287/2002-FUNDA-CAO WEISS-SCARPA x GILDA GOMES RAUSIS e outros -Diga o requerente se pretende executar a sentenca.-Adv. PE-DRO PAULO MATTIUZZI e DANIEL HACHEM-

- 72.-INTERDICAO-350/2002-IRENE MAIA KOTOWEY x CLAUDIO ANTONIO MAIA -Aguardando preparo de custas no valor de R\$ 19.60, no prazo de 10 dias. -Adv. BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA-
- 73.-DECLARATORIA C/TUTELA ANTECIP-400/2002-DI-VONIR DE JESUS x PRO-VASCULAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. Sobre o contido na certidao de fls.139v e o prosseguimento da açao, manifeste-se o interessado no prazo de cinco dias. -Adv. OLINTO ROBERTO TERRA, SILVIO BRAMBILLA e RAFAEL MARQUES GANDOLFI-
- 74.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-460/2002-ESFE-RATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA x SYGNUS AGEN-CIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA -Diga o autor sobre o interesse no prosseguimento do processo, no prazo de cinco dias.-Adv. NATANOEL ZAHORCAK-
- 75.-BUSCA E APREENSAO-486/2002-BANCO SANTAN-DER BRASIL S/A x EDUARDO CELECINO MELO. Intimese a empresa mencionada na petiçao de fls.60, atraves de seu procurador, para que, no prazo de cinco dias, efetue o preparo das custas remanescentes, sob pena de nao ser homologado o acordo. -Adv. LUIZ FELIPE LEMOS MACHADO-
- 76 -INDENIZAÇÃO-507/2002-JOSE EDUARDO BRAGA X HERTON COIFMAN e outros -No prazo, comum de cinco (05) dias, especifiquem as partes, querendo, as provas que efetivamente pretendem produzir, indicando, de logo, a relevância e a pertinência das que forem requeridas, sob pena de indeferimento (CPC, art. 130). No mesmo lapso e visando a rápida prestação jurisdicional almejada pelo contendores, digam os interessados, sobre seu interesse em firmar acordo relativamente aos fatos que originaram a presente demanda. Decorrido o prazo e nao se vislumbrando o acontecimento imediato de aju entre os litigantes, pela negativa expressa ou pela ausência de manifestação, voltem-me para serem fixados os pontos contro-vertidos, decididas eventuais questoes processuais pendentes e determinadas as provas a serem produzidas, em substituição à audiência prevista no artigo 331 do CPC, considerando que a pauta do Juízo se encontr bastante extensa, com os atos sendo marcados para o mês de dezembro de 2.002. Desnecessário consignar que a qualquer tempo pode o Magistrado tentar conciliar as partes, conforme preceitua o artigo 125, inciso IV, do aludido codex, o que, por óbvio, será propiciado antes da coleta de provas, motivo pelo qual a providência contida no item 3 supra nao lhes causará prejuízos. Intimem-se. -Adv. JOSE DE CASTRO ALVES FERREIRA ARTUR GABRIEL FERREI-A, FERNANDO AUGUSTO SPERB, ALCEU MACHADO NETO e GELSON AREND, PEDRO HENRIQUE XAVIER-
- 77.-BUSCA E APREENSAO-551/2002-SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x GIDEON WACHHOLZ -Aguardando preparo de custas no valor de R\$ 15.40, no prazo de 10 dias. -Adv. GABRIEL ANTONIO H. NEIVALIMA FILHO, ADEMIR CRISTOFOLINI e FABIO ROBERTOLO DE NIA
- 78.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-558/2002-BAN-CO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A x MARIA MARGA-RIDA VIEIRA TRISTAO e outros -Manifeste o autor sobre a resposta da Receita Federal.-Adv. MARCOS AUGUSTO MA-LUCEL IL.
- 79.-EMBARGOS A EXECUCAO-607/2002-SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PRVIDENCIA S.A x LEANDRO DE ANDRADE e outros. Em funçao do contido na certidao de fis.295v é de presumir que a embargante desistiu da produçao da prova pericial. Destarte, diga a embargante se ainda tem interesse na produçao de prova oral ou se nao se opoe ao julgamento no estado em que se encontra o processo. -Adv. MILTON LUIZ CLEVE KUSTER, ANDERSON HATAQUEIAMA apenso 1565/01-
- 80.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-724/2002-SER-VICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL x MARILUZ FRANCINE PEIXOTO -Manifeste o autor sobre a resposta da Receita Federal.-Adv. VANISE MELGAR TALA-VEDA.
- 81.-REVISIONAL DE CONTRATO-765/2002-LUIZ ANTO-NIO ROMAGNOLI DE FAZIO x BANCO DO BRASIL S/A e outros -Especefiquem as partes, no prazo de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir. Int. - -Adv. CAR-LOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, SARAH NAR-TINS, JULIO BARBOSA LEMES FILHO, MARIA WROBEL SCHATZ e CARLOS MURILO PAIVA-
- 82.-HOMOLOGACAO DE ACORDO-780/2002-ANA MARIA DE LEAO CARNEIRO x GM FACTORING - SOCIEADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA - Aguardando retirada do alvara.-Adv. FRANCISCO JURACI BONATTO-
- 83.-EXECUCAO DE TITULO JUDICIAL-880/2002-ROSILE-NE ESMANHOTO x BANKBOSTON LEASING S/A AR-RENDAMENTO MERCANTIL -Mantenho a decisao que indeferiu a antecipaçao de tutela, pois muito embora a sentença proferida nos autos n.081/99 tenha transitado em julgado para as partes (certidao de fls.59), nao é possível a antecipaçao da tutela nos termos do art.273, parag.2º do CPC, pois a autora pretende a entrega por parte da requerida dos documentos corennetes à liberaçao e transferência do veículo arrendado e expressamente mencionou às fls.106 que tem interesse em alienar o veiculo arrendado. Há assim perigo de irreversibilidade do provimento antecipado, pois caso a presente açao seja julgada improcedente, já terá havido a alienaçao por parte da autora do veículo arrendado, nao sendo possível o retorno à situaçao fática e jurídica anterior ao ajuizamento da presente açao. Tendo em vista que a autora pretende o trâmite do presente feito sob o rito sumário e ante o valor dado à presente causa, nos termos do art.275, inc.1, do CPC, designo a data de 23.04.2003, as 13.30 horas para realizaçao de audiência de conciliaçao, data mais próxima. Nao comparecendo a requeri-

- da, aplicar-se-á a sançao prevista no art.277, parag.2º do CPC. Observar que a autora expressamente nao quis fazer uso do disposto no art.276 do CPC. Cite-se o requerido. Deverá o requerido na própria audiência de conciliação, apresentar resposta por escrito ou oralmente, nos termos do art.278 do CPC. —Conforme art.19 do CPC, ao interessado para adiantar o valor correspondente a despesa com postagem ou custas do Sr.Oficial de Justiça.-Adv. ZULDEMAR SOUZA QUADROS DE SANT'ANNA-
- 84.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-977/2002-NE-LLY TEREZINHA MIECZNIKOWSKI BUDNIK x MARISA DE FATIMA FERREIRA. Clência da resposta dos oficios. -Adv. JOSE DO CARMO BADARO e JORGE CLARO BADA-RO-
- 85.-HOMOLOGACAO DE ACORDO-1013/2002-ANA BEATRIZ CORREA PALMA x FORD LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL -Aguardando preparo de custas no valor de R\$ 343.00, no prazo de 10 dias. -Adv. MARIA JUSSARA FONSECA, FRANCISCO JURACI BONATTO e JAOUELINE LOBO DA ROSA-
- 86.-BUSCA E APREENSAO-1035/2002-BANCO CIDADE S/ A x MARLENE HOFFMANN DA SILVA -Manifeste o autor sobre a resposta da Receita Federal.-Adv. KELLY CHRISTI-NA FERNANDES e PEDRO PAULO PAMPLONA-
- 87.-INVENTARIO-1061/2002-MARIA KOSIBA CORDEIRO x ESP. IZIDIO CORDEIRO. Para assinatura do termo de fl.20, concedo à causídica o prazo de cinco dias. Em igual prazo deverá a inventariante apresentar as primeiras declaraçoes, sob pena de remoçao. -Adv. ANDREA REGINA CARVALHO DE FREITAS-
- 88.-INDENIZACAO-1103/2002-MARIA DA LUZ GUIMARA-ES MANITA x CONSTRUTORA GIACOMAZZI LTDA- Especifiquem as partes, no prazo de cinco dias, as provas que fetivamente pretendem produzir. Intimem-se. -Adv. EDSON LUIZ NUNES e ALEXANDRE PIMENTEL NEIVA DE LIMA-
- 89.-PEDIDO DE PROVIDENCIA-1110/2002-LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA e outros x LUIZ BORDENOWSKI e outros. Sobre o prosseguimento do processo, manifestem-se os interessados no rpazo de cinco días, requerendo o que de direito. -Adv. ZENAIDE CARPANEZ e MARCELO CHEDID-
- 90.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-1118/2002-GILLE-TE DO BRASIL LTDA x ALKAPHIL COMERCIAL LTDA -Manifeste o autor sobre a resposta da Receita Federal.-Adv. ABRAO SCHERKERKEVITZ e GUSTAVO DE FREITAS-
- 91.-RESCISAO CONTRATUAL C/TUTELA-1128/2002-FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL x IECSA-GTA TELECOMUNICACOES LTDA -Diga o requerente se pretende executar a sentenca.-Adv. CRYSTIANE LINHARES-
- 92.-HOMOLOGACAO DE ACORDO-1155/2002-ANGELA KIPMAN X UNIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL -Aguardando retirada do alvara.-Adv. ODECIO LUIZ PERALTA-
- 93.-DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENT-1182/2002-CON-DOMINIO EDIFICIO BARAO DO SERRO AZUL x COMER-CIO DE ROUPAS E CALCADOS VITORIA LTDA -Manifeste-se o autor, em 10 dias, sobre a contestação.-Adv. SANTIA-GOLOSSE.
- 94.-BUSCA E APREENSAO-1184/2002-BV FINANCEIRA S/A CFI x JAIR TOBIAS DE REZENDE -Digam as partes, sobre a conta geral no valor de R\$ 9.079.56, datado de 06.12.2002, no prazo de 5 dias.-Adv. KARINE CRISTINA DA COSTA e ECLAIR TAVARES TESSEROLI-
- 95.-REMOCAO DE INVENTARIANTE-1199/2002-SALETE ZUCONELLI DA SILVA x ISABEL CRISTINA FERREIRA -Ciência do parecer do Dr.Promotor.-Adv. JOSE FRANCISCO CUNICO BACH e JAIRO ELEASER PINTO RIBEIRO apen-
- 96.-EXIBICAO DE DOCUMENTOS-1202/2002-LEONILDA ESTEVAN DA ROSA VIANA e outros x TRANSTAN TRANS-PORTES RODOVIARIOS LTDA e outros. Para o depósito das custas necessárias às citaçoes determinadas no despacho de fls.61, concedo aos requerentes o prazo de cinco dias. -Adv. ANTONIO BUENO-
- 97.-HOMOLOGACAO DE ACORDO-1269/2002-ORIBES MUSSI CORREA x FORD LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL -Aguardando preparo de custas no valor de R\$ 465.71, no prazo de 10 dias. -Adv. FRANCISCO JURACI BONATTO e JAQUELINE LOBO DA ROSA-
- 98.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI.-1377/2002-BAN-CO CITIBANK S/A x HAMILTON JAIR BINATTI -Manifeste-se o autor sobre a certidao negativa do SR. Oficial de Justiça.-Adv. ROBSON IVAN STIVAL-
- 99.-DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENT-1451/2002-NOR-BERT ADOLF HEINZE x ANE ELISE GALVAO MALUF FERRAZ. Para o depósito das custas necessárias à citação determinada no despacho de fls.31, concedo ao requerente o prazo de cinco dias. -Adv. JOSE DO CARMO BADARO-
- 100.-HOMOLOGACAO DE ACORDO-1486/2002-IVANA CARRIJO GUIMARAES x FORD FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA -Aguardando preparo de custas no valor de R\$ 173.20, no prazo de 10 dias. -Adv. MARIA JUSSARA FONSECA e JAQUELINE LOBO DA ROSA-
- 101.-USUCAPIAO-1501/2002-JOAO RODRIGUES e outros x ESTE JUIZO -Diga o autor sobre o interesse no prosseguimento do processo, no prazo de cinco dias.-Adv. RALF DRU-

SO DE MESOUITA-

102.-BUSCA E APREENSAO-1532/2002-METALURGICA ACOREAL L'TDA x MINEIA DE JESUS OLIVEIRA. Sobre o depósito de fl.27, manifeste-se a parte autora em cinco dias. - Adv. FLAVIO HAMSTER-

103.-REVISIONAL DE CONTRATO-1545/2002-TRANSPOR-TADORA SANTA FELICIDADE LTDA x VOLVO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL BRASIL S/A. Tendo em vista que os presentes autos a autora discute o contrato celebrado entre as partes, inclusive apresentados cálculos às fls.93/102, caso procedente a açao, haverá exclusao de encargos ou redução dos valores devidos pela autora. Assim, estando em discussao a divida, defiro o pedido de fls.48, item "b", para com fundamento no art.273, parag.7°, do CPC, dada a natureza cautelar da medida pleiteada, determinar que o requerido se abstenha de incluir o nome da autroa em quaisquer orgaos de restrição ao crédito até ulterior deliberação judicial. Decidirei sobre o pedido de exibição de documentos formulados às fls.48. item "e", após a resposta do requerido. estando em discussao a dívida nestes autos, autorizo a autora a depositar em Juizo as parcelas vincendas pelo valor que entende como devido, eis que tal medida nao causará prejuízos ao requerido, pois caso improcedente a ação poderá levantar os valores depositados e ainda exigir o complemento. Indefiro o pedido de que a autora figure como depositária do veículo arrendado, eis que nao estao presentes as hipósteses do art.148 do CPC e o veículo arrendado nao foi objeto de constrição judicial determinada por este Juízo. -Adv. JOSE PAULO GRANERO PEREIRA-

### 7ª Vara Cível

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL JUIZ DE DIREITO TITULAR GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUIE

RELACAO Nº 198/2002

ADVOGADO

#### Índice de Publicação

ORDEM PROCESSO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABEL ANTONIO REBELLO	015	00290/1997
ADILSON LUIZ FERREIRA	011	01223/1995
ADILSON MAROSTICA	021	01042/1998
ADONIS GALILEU DOS SANTOS	007	00081/1991
ADRIANA BASSO	026	01545/1998
ADRIANA MONTEIRO ARMSTRO	ON 028	00163/2001
ADRIANO MUNIZ REBELLO	015	00290/1997
ALESSANDRA BATISTA DE SOU	021	01042/1998
ALESSANDRA LORENZEN	021	01042/1998
ALESSANDRO MOREIRA DO SAO		01042/1998
ALEXANDRE MARCOS GOHR	022	01212/1998
ALEXANDRE NELSON FERRAZ	050	00933/2002
ALLAANDRE NEESON I ERRAE	034	00309/2002
ALTAMIRANO PEREIRA NETO	006	00309/2002
		01212/1998
ANA CARLA DE OLIVEIRA MEL	022	
ANDREIA VERANO PONTES	030	00065/2002
	029	00043/2002
ANDRESSA RABELLO FERREIRA		01332/2002
ANE GONCALVES DE RESENDE	034	00309/2002
ANGELA ESTORILIO SILVA FR	022	01212/1998
ANTONIO DE OLIVEIRA TAVAR	006	00145/1990
ARIVALDIR GASPAR	027	00168/1999
ARTUR PEREIRA ALVES JUNIO	047	00877/2002
ASTRID WILHELM B. S. ABUJ	033	00185/2002
BENEDITO JOSE DOS SANTOS	021	01042/1998
BRAULIO ROBERTO SCHMIDT	035	00317/2002
CAPRICE ANDRETTA CHECHELA		01007/2002
CARLA FREISCHFRESSER	011	01223/1995
CARLOS ALBERTO DE A. SILV	016	00695/1997
CARLOS RUBENS MOLLI JUNIO	008	00239/1994
CASSIO RENATO DIAS ALBINO	021	01042/1998
CELSO JOAO DE ASSIS KOTZI	049	00932/2002
CESAR AUGUSTO RAMOS GRAD	DE 049	00932/2002
CESAR AUGUSTO TERRA	010	01146/1995
CESAR MARCAL CERCONDE	042	00740/2002
CLAUDIA FABIANA GIACOMAZI	021	01042/1998
CLINIO L L LYRA	012	00356/1996
CRHISTIANI MARIA BARBOSA	021	01042/1998
CRISMACLEYTON PAMPLONA	021	01042/1998
CRISTIANE CIBELE DE FREIT	010	
		01146/1995
CRISTINA RITA YAMAFUKU MA		00043/2002
DANIEL HACHEM	026	01545/1998
	020	00461/1998
	017	00988/1997
	014	00083/1997
DANIELE ALESSANDRA RAUEN	022	01212/1998
DANTE PARISI	018	01009/1997
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	026	01545/1998
	016	00695/1997
DINORAH ALVARES CRUZ	021	01042/1998
DIVONSIR BORBA CORTES FIL	007	00081/1991
EDGAR JOSE DOS SANTOS	027	00168/1999
EDSON K.DE ALMEIDA	019	00108/1999
EDSON SILVERIO CABRAL	031	00067/2002
EDUARDO CASILLO JARDIM	022	01212/1998
EDUARDO DE AZEVEDO BARRO		01042/1998
EDUARDO PAIZANI ARAUJO	049	00932/2002
ELIANE DE LIMA	024	01472/1998
ELIANE HAMAMURA	029	00043/2002
ELIANE MARIA MARQUES	016	00695/1997
ELIAS DAHER JUNIOR	021	01042/1998
EMERSON KAMPF	006	00145/1990
ERENI INES CASARIN	028	00163/2001
ERIC GARMES DE OLIVEIRA	023	01042/1998
ERNESTO DE OLIVEIRA SAO T	036	01042/1998
EURICO MARTINS DE ALMEIDA		01042/1998
EVARISTO ARAGAO FERREIRA	013	00487/1996
FABIANO BINHARA	041	00717/2002

FABIO ANDRE CHEDID SILVES 00988/2002 FABIO UILI COELHO 00740/2002 FERNANDA DE ALMEIDA BRAGA 021 01042/1998 FERNANDA TROIAN FERNANDO PAULO MACIEL 006 00145/1990 029 00043/2002 FRANCINE FREDERICO 045 00805/2002 GERONIMO DE MACEDO MOLLI 00239/1994 GETHE XAVIER PRUDENCIO GA 00544/1982 004 GILBERTO NEI MULLER 049 00932/2002 GILES SANTIAGO JUNIOR 00309/2002 GISELLE PASCUAL PONCE 049 00932/2002 GUATACARA SCHENFELDER SAL GUSTAVO ALONSO GARMES HELIO ALONSO FILHO 00486/2002 038 01042/1998 021 01042/1998 IDE LOIOLA INDIANARA FARIAS DE CAMAR 00239/1994 01332/2002 IRACEMA GARCIA VAZ 011 01223/1995 IRECE NASCIMENTO TREIN IRINEU PETERS 00145/1990 00692/1986 JACKSON RENE ANDRADE GOME 043 00763/2002 JANDER LUIS CATARIN JEFFERSON DO CARMO ASSIS 00740/2002 00769/2002 JOAO AIRES BERGAMO DUTRA 00692/1986 005 JOAO ALFREDO COOPER 00988/1997 00168/1999 JOAO ANTONIO GASPAR IOAO CASILLO 022 01212/1998 JOAO HENRIQUE DA SILVA JOAO HORTMANN 003 03385/2002 JOAO LEONEL ANTOCHESKI 01545/1998 00695/1997 JOAO LEONELHO GABARDO FIL 010 01146/1995 JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RA 01212/1998 JORGE CLARO BADARO 00986/2002 JOSAFA ANTONIO LEMES 001 03383/2002 JOSE DO CARMO BADARO JOSE EUGENIO COLLARES MAI 00986/2002 00309/2002 034 JOSE HIPOLITO XAVIER DA S 00835/1995 009 JOSE MELQUIADES DA ROCHA JOSE MELQUIADES DA ROCHA 015 00290/1997 JOSE ROBERTO BARRA VIERA 021 01042/1998 JOSE VALTER RODRIGUES 00835/1995 JUCELIA CATARINA BURACOSK 052 00986/2002 012 JULIO BARBOSA LEMES FILHO 00356/1006 JURANDIR MARISCAL 01042/1998 021 LACIR GUARENGHI 005 00692/1986 LAURO ROCHA HOFF LEONARDO BUSSARELLO ARNIZ 00932/2002 01212/1998 LEONEL TREVISAN IUNIOR 056 01332/2002 LUCIANA BERRO LUCIANA PIGATTO MONTEIRO 022 01212/1998 LUCIANA REGINA DOS REIS 052 00986/2002 LUCIANA SEZANOWSKI 00988/2002 045 00805/2002 LUCIANE MACHADO 01286/1998 023 00932/2002 LUIS ANTONIO HUNIKA LUIZ ALBERT MARIN 029 00043/2002 LUIZ ANTONIO CORREIA DE S LUIZ CARLOS TAUNAY BERRET 01042/1998 01042/1998 LUZYARA G.S. FIGUEIREDO 011 01223/1995 MAGNUS CARAMORI MANIF ANTONIO TORRES JULI 00043/2002 03385/2002 003 MARA CRISTINA LANZONI 03384/2002 002 MARCELLA CEBALHO TRINDADE 00309/2002 MARCELO FABIANO GRESKIV 00065/2002 00043/2002 MARCELO TESHEINER CAVASSA 01042/1998 MARCIA SEVERINA BADARO 052 00986/2002 MARCIO AYRES DE OLIVEIRA 00256/1998 00043/2002 MARCIO HOFMEISTER 026 01545/1998 050 00033/2002 MARCIO RUBENS PASSOLD 00309/2002 034 MARCO ANTONIO LANGER 013 00487/1996 MARCO ANTONIO PEIXOTO MARCO AUGUSTO MALUCELLI 01009/1997 00544/1982 MARCOS AUGUSTO MALLICELLI 037 00441/2002 MARCOS JOSE CHECHELAKY 01007/2002 MARCOS SOUZA RONCHESEL 021 01042/1998 MARCUS VINICIUS MAGANHOTT MARIA ALZENE NOGUEIRA 01472/1998 01042/1998 MARIA CRISTINA MELOUIADES 015 00290/1997 MARIA GORETE PEREIRA GOME MARIA LUCIA ARAUJO NOGUEI 034 00309/2002 00932/2002 MARIO ROBERTO JAGHER 049 00932/2002 MARISA BORBA FERREIRA MAURICIO HANKE BANDOLIN 01212/1998 01212/1998 MAURICIO VIEIRA 016 00695/1997 MICHEL LAUREANTI 03383/2002 MIRIAM BELUCO 027 00168/1999 MURILO CELSO FERRI 00435/2002 NELIO ANTONIO UZEYKA JUNI 01472/1998 NELSON PASCHOALOTTO 021 01042/1998 ODECIO LUIZ PERALTA 019 00256/1998 00043/2002 OLIVIO HORACIO RODRIGUES 031 00067/2002 OTAVIO AUGUSTO LANGOWSKI OTTO JOAO LYRA NETO 00125/2002 00356/1996 PAULO FERNANDO BOTTO CARV 049 00932/2002 PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO VIEIRA DE CAMARGO 00083/1997 00081/1991 PAULO VIEIRA DE CAMARGO J 007 00081/1991 PAULO YVES TEMPORAL 00932/2002 PEDRO RIBEIRO FILHO 028 00163/2001 PERCY ARALIIO 055 01015/2002 RENAN FERREIRA DA SILVA 025 01524/1998 RENATO ARTUR SCHWAB RENILDE PAIVA MORGADO GOM 00239/1994 00740/2002 RICARDO FEITOSA DE ARAUJO 051 00971/2002 ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA RODRIGO DA ROCHA ROSA 00852/2002 00081/1991 ROGERIO ANTONIO DE LIMA 005 00692/1986

ROMAO CANDIDO DA SILVA

00309/2002

RONALDO LIMA MACHADO	023	01286/1998
RUTH COATTI	052	00986/2002
RUY LUIZ FALCAO NOVAES	004	00544/1982
SELENE MUNIZ REBELLO	015	00290/1997
SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO	022	01212/1998
SILVIO BINHARA	041	00717/2002
SILVIO BRAMBILA	039	00625/2002
SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	022	01212/1998
SOLANGE C. WUICIK	011	01223/1995
SONIA MARIA SCHROEDER VIE	035	00317/2002
SUZETE DE FATIMA BRANCO	048	00908/2002
SYDNEI MARTINS LECHETA	041	00717/2002
THAISA JAQUELINE VROBLEWS	052	00986/2002
THELMA HAYASHI AKAMINE	013	00487/1996
THOMIRES ELIZABETH PAULIV	052	00986/2002
VAGNER MARQUES DE OLIVEIR	021	01042/1998
VALDIR JULIO ULLBRICH	009	00835/1995
VALERIA CARAMURU CICARELL	050	00933/2002
	034	00309/2002
VANETE STEIL VILLATORI	007	00081/1991
VERA LUCIA DE PAULI	009	00835/1995
WALTER CARDOSO DA SILVEIR	033	00185/2002
WILSON CARLOS PASSOS BARB	040	00658/2002

- 1.-INDENIZACAO-3383/2002-FLAVIO ROBERTO DA SIL-VA MACHOSIKI x EL RANCHO BAR -"Petição Inicial aguarda preparo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancela-'-Adv. JOSAFA ANTONIO LEMES e MICHEL LAU-REANTI-
- 2.-INVENTARIO-3384/2002-SANTA JUSTINA KRAUSE e outros x ALFREDO GUILHERME KRAUSE -"Petição Inicial aguarda preparo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento," -Adv. MARA CRISTINA LANZONI-
- 3.-DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO-3385/2002-JOR-GE ZARUCH x WALMOR MOREIRA e outros -"Petição Inicial aguarda preparo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento." -Adv. MANIF ANTONIO TORRES JULIO e JOAO HORTMANN-
- 4.-EXECUCAO DE T. EXTRAJUDICIAL-544/1982-BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A. x RENE JARBAS DOS SANTOS -"Depositar antecipadamente as custas da Sra. Contadora R\$ 47.36 - 451, 05 VRCs", -Adv. MARCO AUGUSTO MALUCE: LLI, GETHE XAVIER PRUDENCIO GAMA e RUY LUIZ FALCAO NOVAES-
- 5.-DEPOSITO-692/1986-BANORTE-CRED., FINAN. E IN-VESTIM. S/A x JORGE PLINIO BERGAMO DUTRA -"Retirar carta precatória."-Adv. LACIR GUARENGHI, IRINEU PETERS, JOAO AIRES BERGAMO DUTRA e ROGERIO ANTONIO DE LIMA-
- 6.-EXECUCAO DE T. EXTRAJUDICIAL-145/1990-GUARA-RAPES - ADM. CONSORCIOS S/C LTDA x CAOBA MATE-RIAIS DE CONSTRUCAO E OUTRO -"Manifestação no prazo de 30 dias, de acordo com o C.N. 5.4.4." (Decorreu o prazo legal sem o pagamento das custas para expedição dos ofícios) -Adv. ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES, ALTAMIRANO PEREIRA NETO, FERNANDA TROIAN, IRECE NASCI-MENTO TREIN e EMERSON KAMPF-
- 7.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA - EXECUCAO DE T. EXTRAJUDICIAL-81/1991-PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A x LUIZ GUILHERME WITHERS E OUTROS -"1-Defiro o pedido de vista dos autos ao peticionário de fls.326, pelo prazo de 05 (cinco) dias. 2-Após, publique-se o despacho de fls.325. 3-Int."-Adv. ADO-NIS GALILEU DOS SANTOS, PAULO VIEIRA DE CAMAR-GO, PAULO VIEIRA DE CAMARGO JUNIOR, DIVONSIR BORBA CORTES FILHO, VANETE STEIL VILLATORI e RODRIGO DA ROCHA ROSA-
- 8 DECLARATORIA 239/1994 ANGELA MARIA S. DO. NASCIMENTO x NEWTON FERNANDES -"Manifestação no prazo de 30 dias, de acordo com o C.N. 5.4.4." (Decorreu o orazo legal sem a manifestação da parte interessada) -Adv. IDE OIOLA, CARLOS RUBENS MOLLI JUNIOR, GERONIMO DE MACEDO MOLLI e RENATO ARTUR SCHWAB-
- 9.-DEPOSITO-835/1995-ARAUCARIA ADM. DE CONSOR-CIOS S/C x CRISTMAN MARTINS -"Manifestação no prazo de 30 dias, de acordo com o C.N. 5.4.4." (Decorreu o prazo legal sem a manifestação do autor) -Adv. JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA, VERA LUCIA DE PAULI, VALDIR JU-
- 10.-EXECUÇÃO DE T. EXTRAJUDICIAL-1146/1995-VARIG /A VIACAO AEREA RIO GRAND x PAULO ROBERTO DO AMRAL -"Intime-se o(a) autor(a) para se pronunciar quanto ao oficio de fls.87."-Adv. CESAR AUGUSTO TERRA, JOAO LEONELHO GABARDO FILHO e CRISTIANE CIBELE DE
- 11.-RESCISAO DE CONTRATO-1223/1995-CONSTRUTORA GUSTAVO BERMAN LTDA x EDUARDO KEITI SUZUKI E S/M -"Aguarde-se por 30 dias, conforme o pedido de fls.299."-Adv. ADILSON LUIZ FERREIRA, SOLANGE C. WUICIK, LUZYARA G.S. FIGUEIREDO, CARLA FREISCHFRESSER e IRACEMA GARCIA VAZ-
- 12 EXECUÇÃO DE T. EXTRAHIDICIAL -356/1996-BANCO BANDEIRANTES S/A x DECORGELO IND.DE MOVE REFRIG.LTDA E OU -"Manifeste-se o(a) autor(a) diante do decurso de prazo de suspensão de instância."-Adv. JULIO BARBOSA LEMES FILHO, CLINIO LL LYRA e OTTO JOAO LYRA NETO-
- -EXECUCAO DE T. EXTRAJUDICIAL-487/1996-MARIA SALETE DIAS GATTI x SABA DAVID NETO -"Ciência aos nteressados do contido na certidão de fls.305. (CERTIFICO

- nesta data, que a resposta do ofício expedido à Receita Federal, às fls. 295, sob nº 2525/2002, encontra-se juntada em pasta própria, conforme o determinado pela MM. Juíza de Direito sendo vedada a retirada do mesmo para xerox, tomando ciência do conteúdo do oficio somente os ADVOGADOS devidamente habilitados nos autos),"-Adv. MARCO ANTONIO LANGER, THELMA HAYASHI AKAMINE e EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS-
- 14.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNAN-DES GUERRA - EXECUÇÃO DE T. EXTRAJUDICIAL-83/ 1997-BANCO BRADESCO S/A x CHM CONSTRUCAO CI-VIL LTDA E OUTRO -"1-Pagas as custas remanescentes, aguarde-se no arquivo provisório de conformidade com o disposto no art. 791, III, do CPC. 2-Int. (Conta de Custas de fls.380: R\$ 67.90 - mais os acréscimos legais)."-Adv. DANIEL HACHEM e PAULO MAURICIO DA ROCHA TURRA
- 15.-COBRANCA SUMARIA-290/1997-COND.CONJ. RE-SIDENCIAL SOLAR DAS MARINAS x NADYR GERCY MUNHOZ DE OLIVEIRA -"Intime-se o(a) autor(a) para se ciar quanto ao oficio de fls 373 e 377/378 "-Adv. MA-RIA CRISTINA MELQUIADES DA ROCHA, JOSE MELQUI-ADES DA ROCHA, JOSE MELQUIADES DA ROCHA JU-NIOR, SELENE MUNIZ REBELLO, ABEL ANTONIO RE-BELLO e ADRIANO MUNIZ REBELLO
- 16.-DESPEJO-695/1997-EDUARDO FERREIRA x HABIB NAZIR CALLUF E OUTROS -"Manifeste-se o(a) autor(a) diante do decurso de prazo de suspensão de instância."-Adv. ELIANE MARIA MARQUES, MAURICIO VIEIRA, CARLOS ALBERTO DE A. SILVEIRA, DENIO LEITE NOVAES JUNI-OR e JOAO LEONEL ANTOCHESKI-
- 17.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNAN-DES GUERRA - MONITORIA-988/1997-BANCO ITAU S/A x MARCIO RODRIGUES -"1-Contadas e preparadas eventuais custas remanescentes, defiro o pedido de fls.137; aguarde-se no arquivo provisório nos termos do art. 791, III, do CPC. 2-Int. (Conta de Custas de fls. 140: R\$ 34,30 - mais os acréscimos legais)."-Adv. DANIEL HACHEM e JOAO ALFREDO COO-
- 18.-RESCISORIA-1009/1997-ANTONIO RAMOS x LUIZ CARLOS GRANDI E OUTRA -"Manifestação no prazo de 30 dias, de acordo com o C.N. 5.4.4." (Decorreu o prazo legal sem a manifestação do autor) -Adv. MARCO ANTONIO PEI-XOTO e DANTE PARISI-
- -DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNAN-DES GUERRA - DEPOSITO-256/1998-BANCO ITAU S/A x
  JOSE SERINEU ROQUE -"1-Preliminarmente deve a parte autora regularizar sua representação processual, tendo em vista que os subscritores de fls.171 não possuem procuração, os substabelecimento, nos presentes autos. 2-Int."-Adv. ODECIO LUIZ PERALTA, MARCIO AYRES DE OLIVEIRA e EDSON K.DE
- 20.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNAN-DES GUERRA - DEPOSITO-461/1998-BANCO BRADESCO S.A. x PHILADELPHIA ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA "1- Com fundamento no art. 4º do Decreto Lei 911/69, com a redação da Lei nº 6.071/74 e diante das diversas certidões lançadas nos autos a respeito da não localização da parte requerida, converto a presente ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito. 2- Efetuem-se- as necessárias anotações, inclusive no distribuidor. 3- Após, cite-se a ré através de Carta Precatória para, em 05 (cinco) dias, entregar o bem, depositá-lo em juízo ou consignar o equivalente em dinheiro, ou no mesmo prazo contestar a ação, com as advertências legais. 4- Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento da deprecata 5-Int. (Retirar carta precatória)."-Adv. DANIEL HACHEM-
- 21.-DEPOSITO-1042/1998-BANCO VOLKSWAGEN S/A x SANDRO LUIZ FRANCA -"Manifestação no prazo de 30 dias, de acordo com o C.N. 5.4.4." (Decorreu o prazo legal sem o pagamento das custas para expedição dos ofícios) -Adv. MAR-CELO TESHEINER CAVASSANI, LUIZ CARLOS TAUNAY BERRETTINI, CLAUDIA FABIANA GIACOMAZI, ALES-SANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO, EDUARDO DE AZEVEDO BARROS, EURICO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR, FERNANDA DE ALMEIDA BRAGA, DINORAH ALVARES CRUZ, ADILSON MAROSTICA, VAGNER MAR-QUES DE OLIVEIRA, BENEDITO JOSE DOS SANTOS FI-LHO, MARIA ALZENE NOGUEIRA, NELSON PASCHOA-LOTTO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, MARCOS SOUZA RONCHESEL, LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA, GUSTAVO ALONSO GARMES, CASSIO RENATO DIAS ALBINO ELIAS DAHER IUNIOR IURANDIR MARISCAL HELIO ALONSO FILHO, JOSE ROBERTO BARRA VIERA, CRISMACLEYTON PAMPLONA, ALESSANDRA BATISTA DE SOUZA, CRHISTIANI MARIA BARBOSA SARTORI e ALESSANDRA LORENZEN-
- 22.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNAN-DES GUERRA - EMBARGOS A EXECUCAO-1212/1998-DES GUERRA - EMBARGOS A EXECUCAO-1212/1998-REJANE DA CUNHA NEVES e outros x D. GUARIZA -CONSTRUCOES CIVIS LTDA -"... A seguir pelo juiz foi dito que o caso comporta julgamento antecipado, determinando a conta e preparo com posterior conclusão para sentença. (Conta de Custas de fls.198; R\$ 31.50 - mais os acréscimos legais."-Adv. MAURICIO HANKE BANDOLIN, MARISA BORBA FERREIRA, ANA CARLA DE OLIVEIRA MELLO COSTA, JOAO CASILLO, SIMONE ZONARI LETCHACOSKI, AN-GELA ESTORILIO SILVA FRANCO, LUCIANA PIGATTO MONTEIRO, EDUARDO CASILLO JARDIM, JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULL ALEXANDRE MARCOS GOHR, LEONARDO BUSSARELLO ARNIZAUT, SILVANA

- ELEUTERIO RIBEIRO e DANIELE ALESSANDRA RAUEN-
- 23.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. EDUARDO L.B.FAGUNDES JR - DEPOSITO-1286/ 1998-BANCO FIAT S.A. x PAULO CESAR RIBEIRO -"1-Defiro o pedido de fls.131; expeça-se carta de citação com ARMP. 2-Int. Ciência ao autor do contido na Certidão de fls.133:Certifico que deixo de dar cumprimento ao despacho de fls.132 tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justica às fls.125, o qual não localizou o réu no endereço fornecido). "Adv. RONALDO LIMA MACHADO e LUCIANE MACHADO-
- -DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. EDUARDO L.B.FAGUNDES JR - INDENIZACAO-1472/1998-AFONSO FELICIANO x CHIESA E CHIESA LTDA -"1-Remetam-se os autos à Sra. Contadora para elaboração da conta geral. 2-Defiro o pedido de fls.112; oficie-se ao BACEN. 3-Int. (Conta de Custas de fls.115/116: R\$ 13.761,02 - mais os acréscimos legais)."-Adv. ELIANE DE LIMA, MAR-CUS VINICIUS MAGANHOTTE e NELIO ANTONIO
- 25 DESPEIO P/ FALTA DE PAGAMENTO-1524/1998-AL-FREDO FACALDE x GERSON ANTONIACOMI e outros "Manifestação no prazo de 30 dias, de acordo com o C.N. 5.4.4." (Decorreu o prazo legal sem o pagamento das custas do Sr. Oficial de Justiça) -Adv. JOAO HENRIQUE DA SILVA e RE-NAN FERREIRA DA SILVA-
- .-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. MARCIO JOSE TOKARS - ORDINARIA-1545/1998-SAMIR CARLOS TEIXEIRA DE FARIA x BANCO BRADES-CO S.A. E OUTRO -"... Contadas e preparadas eventuais custas remanescentes, voltem conclusos para decisão. Int. (Conta de Custas de fls.275: R\$ 83,21 - mais os acréscimos legais)."-Adv. MARCIO HOFMEISTER, DENIO LEITE NOVAES JU-NIOR, ADRIANA BASSO, JOAO LEONEL ANTOCHESKI e
- 27.-DECLARATORIA-168/1999-NELSON COSTA DE SOU-ZA x EDSON CARLOS MENDES -"Manifeste-se o(a) autor(a), para se pronunciar quanto a certidão de fls. 161."-(CERTIDÃO DE FLS. 161: ... que foi entregue através da petição de fls. 159, a guia de recolhimento das custas do Sr. Oficial de Justiça, via do processo juntada às fls. 160 e a via de controle, que se encontra em pasta própria deste Cartório, sendo que não foi entregue a via de levantamento)-Adv. JOAO ANTONIO GAS-PAR, ARIVALDIR GASPAR, EDGAR JOSE DOS SANTOS e
- 28 -EMBARGOS DE TERCEIRO-163/2001-ODAIR APARE-CIDO ALVES DE SOUZA x ANDRÉ LUIS SPERB -"Manifestação no prazo de 30 dias, de acordo com o C.N. 5.4.4. (Decorreu o prazo legal sem o pagamento das custas da Sra. Contadora) - Adv. PEDRO RIBEIRO FILHO, ADRIANA MON-TEIRO ARMSTRONG e ERENI INES CASARIN-
- 29.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNAN-DES GUERRA - RESCISAO DE CONTRATO-43/2002-CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL -GJTAU x JEAN CRISTIAN DIAS DRABZINSKI -1-Em 05 cinco dias esclareçam as partes com clareza e objetividade, as provas que efetivamente pretendem produzir, informando sobre sua utilidade necessidade e conveniência, sem prejuízo de eventual julgamento antecipado. 2-No mesmo prazo informem as partes se há parâmetros concretos para a composição, e efetivo interesse em realizá-la, caso em que será designada a audi-ência conciliatória; do contrário, o procedimento seguirá independente da audiência referida, de acordo com o permissivo contido no art. 331, parágrafo 3º do CPC. 3-Int.-Adv. ANDREIA VERANO PONTES, MARCELO FABIANO GRESKIV, FER-NANDO PAULO MACIEL, LUCIANA BERRO, ODECIO LUIZ PERALTA, MARCIO AYRES DE OLIVEIRA, MAG-NUS CARAMORI, CRISTINA RITA YAMAFUKU MASSU-NAGA ELIANE HAMAMURA e LUIZ ALBERT MARIN-
- 30.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. EDUARDO L.B.FAGUNDES JR - BUSCA E APRE-ENSAO-65/2002-BANCO DIBENS S/A x ALINO LEAL BRA-GA -"1-Contadas e preparadas eventuais custas remanescentes, inclusive junto ao JUízo deprecado, voltem. 2-Int. (Conta de Custas de fls.48: R\$ 37,85 - mais os acréscimos legais)."-Adv. ANDREIA VERANO PONTES e MARCELO FABIANO
- 31.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. EDUARDO L.B.FAGUNDES JR - EXECUCAO HI-POTECARIA-67/2002-HSBC BANK BRASIL S.A. BACO MULTIPLO x JOAO EUGENIO FIGUEIREDO BASTOS e outros -"1-Contados e preparados, voltem. 2-Int. (Conta de Custas de fls.84: R\$ 67,38 - mais os acréscimos legais)."-Adv. EDSON SILVERIO CABRAL e OLIVIO HORACIO RODRI-GUES FERRAZ-
- 32 DESPACHO PROFERIDO PELO MM. IUIZ DE DIREI-TO DR. EDUARDO L.B.FAGUNDES JR - DESPEJO P/ FAL-TA DE PAGAMENTO-125/2002-OTAVIO AUGUSTO LAN-GOWSKI x PATRICIA ISABEL MIRANDA ROSA -"1-Con tados e preparados, voltem. 2-Int. (Conta de Custas de fls.36: R\$ 19,60 - mais os acréscimos legais)."-Adv. OTAVIO AU-GUSTO LANGOWSKI-
- 33 DESPACHO PROFERIDO PELO MM. ILUZ DE DIREI-TO DR. EDUARDO L.B.FAGUNDES JR - RESCISAO DE CONTRATO-185/2002-LEOPOLDO MAJEWSKI e outros x TORREBLANCA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. -"1-Cumpra-se o item 5.8.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justica. 2-Pagas as custas de execução (R\$ 609,00 mais acréscimos legais) e do Sr. Oficial de Justiça (R\$ 102,50), expeça-se o mandado para citação do executado, para que pague a importância de R\$ 26.175,61 (vinte e seis

- nomeie bens em garantia, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de penhora. 3-Int."-Adv. WALTER CARDOSO DA SILVEIRA, ASTRID WILHELM B. S. ABUJAMRA e PLI-NIO MENDES RABELLO-
- 34.-SENTENCA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNAN-DES GUERRA - ORDINARIA-309/2002-SITESE SISTEMAS DE SEGURANCA S/C LTDA e outros x BANCO INDUSTRI-AL E COMERCIAL S/A - BICBANCO -"Vistos etc...Diante do exposto, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo, acostado às fls. 151/154, a que chegaram as partes acima nominadas e devidamente qualificadas nos autos, para que se cumpra, JULGANDO, em conseq•ência, EXTINTO o presente processo, com análise de mérito, de acordo com o disposto no art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil, Custas na forma da lei, P.R.L." - Adv. GILES SANTIAGO JUNIOR, ANE GONCALVES DE RESEN-DE, VALERIA CARAMURU CICARELLI, ALEXANDRE NELSON FERRAZ, JOSE EUGENIO COLLARES MAIA. MARIA GORETE PEREIRA GOMES CAMARA, ROMAO CANDIDO DA SILVA, MARCELLA CEBALHO TRINDADE e MARCIO RUBENS PASSOLD-
- 35.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. GIVANILDO N. CONSTANTINOV - EXECUCAO DE T. EXTRAJUDICIAL-317/2002-GRAN PARK VEICULOS LTDA x VICENTE DE OLIVEIRA NETO e outros -"1-Pagas eventuais custas remanescentes, voltem conclusos. 2-Int. (Conta de Custas de fls.34 - referente ao acordo: R\$ 100,90 - mais os acréscimos legais)."-Adv. SONIA MARIA SCHROEDER VI-EIRA e BRAULIO ROBERTO SCHMIDT-
- 36.-ORDINARIA-435/2002-ALEXANDRE MARQUES DA ROCHA x ASSOCIACAO DE PROPRIET. DO ED. ATLAN-TA RESIDENCE -"Intime-se o(a) autor(a) para se pronunciar into a contestação e documentos de fls.150/220."-Adv. ER-NESTO DE OLIVEIRA SAO THIAGO NETO e MURILO CELSO FERRI-
- 37.-MONITORIA-441/2002-BANCO COOPERATIVO SICRE-DI S. A. - BANSICREDI x JULIO CESAR EBERT -"1-Preparadas as custas remanescentes. 2-Aguarde-se por 90 dias, conforme o pedido de fls.67. (Conta de Custas de fls.69: R\$ 15,40 mais os acréscimos legais)."-Adv. MARCOS AUGUSTO MALUCELLI-
- 38 DESPACHO PROFERIDO PELO MM. IUIZ DE DIREI-TO DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNAN-DES GUERRA - USUCAPIAO-486/2002-GERALDO SERA-FIN x -"1-Cumpra-se o despacho de fls.13, 2-Int.(Retirar Carta Precatória)."-Adv. GUATACARA SCHENFELDER SALLES-
- 39.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. EDUARDO L.B.FAGUNDES JR - RESOLUTIVA-625/ 2002-ELIO WINTER INCORPORACOES LTDA. x GILMAR ANTONIO CASARA -"1-Contados e preparados, voltem. 2-Int. (Conta de Custas de fls.86: R\$ 11.20 - mais os acréscimos legais)."-Adv. SILVIO BRAMBILA-
- 40.-SENTENCA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. EDUARDO L.B.FAGUNDES JR - DESPEJO P/FAL-TA DE PAGAMENTO-658/2002-IVAN CLOVIS DE QUA-DROS ASSAD x GILSON MATEUS LUZ -"Vistos etc... Desta forma, julgo extinto o processo, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC. Custas na forma da lei pela autora. P.R.I."-Adv. WILSON CARLOS PASSOS BARBOZA
- 41.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. EDUARDO L.B.FAGUNDES JR - DECLARATORIA-717/2002-COMERCIO DE CASAS PARANA LTDA. x MA-XILAJES ENGENHARIA DE LAJES CONVEN, E TRELICA-DAS -"1-Contados e preparados, voltem. 2-Int. (Conta de Custas de fls.37: R\$ 16,10 - mais os acréscimos legais)."-Adv. SYDNEI MARTINS LECHETA, SILVIO BINHARA e FABI-
- 42 -DESPACHO PROFERIDO PELO MM. ILUZ DE DIREI-TO DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNAN DES GUERRA - EXECUCAO DE T. EXTRAJUDICIAL-740/ 2002-PRIMA FOMENTO MERCANTIL LTDA x JEFFERSON SCHREIBER -"...Após, manifeste-se o exequente, no mesmo prazo, Int."-Adv. CESAR MARCAL CERCONDE, FABIO UILI COELHO, RENILDE PAIVA MORGADO GOMES e JANDER LUIS CATARIN-
- 43.-BUSCA E APREENSAO-763/2002-JAMARI ADMINIS-TRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x ANTONIO BE-NEDITO PSCHEIDT -"Manifeste-se o(a) autor(a) diante do urso de prazo de suspensão de instância."-Adv. JACKSON RENE ANDRADE GOMES-
- EXECUCAO DE T. EXTRAJUDICIAL-769/2002-UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.C. LTDA. x LUIZ AUGUSTO BERTIN -"Manifeste-se o(a) autor(a) diante do efetivo cumprimento do acordo."-Adv. JEFFERSON DO CAR-MO ASSIS-
- 45.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. EDUARDO L.B.FAGUNDES JR - RESCISAO DE CONTRATO-805/2002-VOLKSWAGEN LEASING S/A AR-RENDAMENTO MERCANTIL x GRAZIELA BURKOT RE-BOLA DE ALMEIDA -"1-Contados e preparados, voltem. 2-Int. (Conta de Custas de fls.39: R\$ 9,10 - mais os acréscimos legais)."-Adv. FRANCINE FREDERICO e LUCIANA SEZA-NOWSKI-
- 46.-BUSCA E APREENSAO-852/2002-SERVOPA ADMINIS-TRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x ZERMIANI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -"Manifeste-se o(a) utor(a) diante do efetivo cumprimento do acordo."-Adv. RO-BERTO DE OLIVEIRA GUIMARAES

47.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. EDUARDO L.B.FAGUNDES JR - BUSCA E APRE-ENSAO-877/2002-BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A x DANIEL POLOMAR -"1-Contados e preparados, voltem. 2-Int. (Conta de Custas de fls.30: R\$ 11,20 - mais os acréscimos legais),"-Adv. ARTUR PEREIRA ALVES JUNIOR-

48.-SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. EDUARDO L.B.FAGUNDES JR - ALVARA-908/ 2002-VALDETE VIEIRA HIPOLITO e outros x ANTONIO IPOLITO -"Vistos etc... Em face do exposto, defiro o pedido e determino a expedição do alvará, autorizando os autores a efe-tuar o levantamento das quantias depositadas junto à Caixa Econômica Federal, a título de PIS e FGTS, assim como seus créditos complementares, em nome de ANTONIO IPÓLITO. P.R.I."-Adv. SUZETE DE FATIMA BRANCO-

49.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA-932/2002-MUTSUMI OGURA x CENTRAL DE TRANSPLANTE DO PARANA -"... Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, contado e preparados, voltem conclusos. Int. (Conta de Custas de fls.121: R\$ 48,30 - mais os acréscimos legais)."-Adv. MARIA LUCIA ARAUJO NOGUEIRA, GILBERTO NEI MULLER, GI-SELLE PASCUAL PONCE, LUIS ANTONIO HUNIKA, EDUARDO PAIZANI ARAUJO, CELSO JOAO DE ASSIS KOT-ZIAS, MARIO ROBERTO JAGHER, PAULO FERNANDO BOTTO CARVALHO, PAULO YVES TEMPORAL, CESAR AUGUSTO RAMOS GRADELA e LAURO ROCHA HOFF-

50.-BUSCA E APREENSAO-933/2002-BANCO GENERAL MOTORS S/A x JONHY ROBERTO PRAZERES -"Manifeste-se o(a) autor(a) diante do decurso de prazo sem o oferecimento de contestação."-Adv. ALEXANDRE NELSON FER-RAZ, VALERIA CARAMURU CICARELLI e MARCIO RU-BENS PASSOLD-

51.-SENTENCA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. EDUARDO L.B.FAGUNDES JR - ALVARA-971/ 2002-JOAQUIM DE BONFIM e outros x JULIA DE BONFIM -"Vistos etc... Os documentos postos à colação dão conta do direito dos autores. Em razão do exposto e, considerando estarem presentes os pressupostos processuais e condições da ação defiro o pedido e determino a expedição de alvará, autorizando os autores a efetuarem o levantamento dos valores referentes ao FGTS, depositados junto à Caixa Econômica Federal, em nome de IÚLIA DE BONFIM. Dispensada a prestação de contas. P.R.I."-Adv. RICARDO FEITOSA DE ARAUJO-

52 -EXECUÇÃO DE T. EXTRAJUDICIAL-986/2002-GII PAULO MULLER x MARIA APARECIDA SCANER SIEL-SKI e outros -"Manifestação no prazo de 30 dias, de acordo com o C.N. 5.4.4." (Decorreu o prazo legal sem o pagamento das custas do Sr. Oficial de Justiça) -Adv. JOSE DO CARMO BADARO, RUTH COATTI, MARCIA SEVERINA BADARO, JORGE CLARO BADARO, LUCIANA REGINA DOS REIS, THAISA JAQUELINE VROBLEWSKI, THOMIRES ELIZA-BETH PAULIV BADARO e JUCELIA CATARINA BURA-

53.-SENTENCA PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNAN-DES GUERRA - BUSCA E APREENSAO-988/2002-BANCO BRADESCO S/A x FABIO ANDRE CHEDID SILVESTRE -Vistos etc... Em face do exposto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgo extinto o processo, com base no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. P.R.I. Expeça-se alvará em favor do autor para levantamento da importância depositada a título de custas do Sr. Oficial de Justiça. "-Adv. LUCIANA SEZANOWSKI e FABIO ANDRE CHEDID SILVESTRE-

54.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. EDUARDO L.B.FAGUNDES JR - CAUTELAR DE SUSTACAO-1007/2002-MANINORT INDUSTRIA E CO-MERCIO DE LAMINAS S/A x GOLD MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -"1-Contados e preparados, voltem. 2-Int. (Conta de Custas de fls.36: R\$ 20,30 - mais os acréscimos legais)."-Adv. MARCOS JOSE CHECHELAKY e CA-PRICE ANDRETTA CHECHELAKY-

55.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DR. EDUARDO L.B.FAGUNDES JR - DESPEJO-1015/2002-VILSON BOGER x LUCIANO BORTOLANZA -"1-Contados e preparados, voltem. 2-Int. (Conta de Custas de fls.21: R\$ 9,10 mais os acréscimos legais)."-Adv. PERCY ARAUJO-

56.-DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREI-TO DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNAN-DES GUERRA - EMBARGOS A EXECUCAO-1332/2002-EDERCIO TROMBINI e outros x BANCO BANESTADO S/A "Recebo os embargos e determino a suspensão da execução Certifique-se. Intime-se o embargado para impugná-los, que-rendo no prazo legal."-Adv. INDIANARA FARIAS DE CA-MARGO, ANDRESSA RABELLO FERREIRA e LEONEL

# 8ª Vara Cível

CARTORIO DA OITAVA VARA CIVEL COMARCA DE CURITIBA - PR RELACAO Nº 190/2002 JUIZ TITULAR: JOSE ROBERTO PINTO JUNIOR JUIZ SUBSTITUTO: JOSE EUDENI MAGALHAES ESCRIVA: SONIA Mª MUNHOZ DA ROCHA E SILVA

Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO

ABEL ANTONIO REBELLO 01103/2000 ADELINO VENTURI JUNIOR 01408/2002 ADILSON LUIZ FERREIRA 046 01097/1998 ADONIS GALILEU DOS SANTOS 00481/1993 ADRIANA ELIAS BOMFIM 00309/1992 014 ADRIANA PEREIRA DOS SANTO 125 00208/2002 ADRIANO ANTONIO BERTOLIN 00643/2001 ADRIANO KAZUO GOTO 01424/1999 071 ADRIANO MUNIZ REBELLO 079 01103/2000 01227/2002 ADYR TACLA FILHO 075 00310/2000 AFONSO HENRIQUE MAIA BAST 103 01098/2001 AIRTON LUIZ PADILHA AIRTON SAVIO VARGAS 002 01226/2002 ALDO DE MATTOS SABINO 023 01401/1995 ALESSANDRA BATISTA DE SOU 00013/1999 ALESSANDRA LORENZEN 054 00013/1999 00516/1999 01252/1998 ALESSANDRA SPREA PETRI ALESSANDRO MOREIRA DO SAC 035 00397/1998 00112/1998 ALEXANDRE BILIERI 01338/2001 114 ALEXANDRE BROWN PALMA 00543/2001 ALEXANDRE CESAR DA SILVA 00643/2001 ALEXANDRE DE SALLES GONCA 063 00917/1999 ALEXANDRE LOYOLA DE OLIVE 147 00938/2002 ALEXANDRE NELSON FERRAZ 00543/2001 ALEXANDRE WALTRICK CALDER 033 00251/1998 ALEXANDRE WERNER 00516/1999 ALEXEY GASTAO CONSELVAN 01013/1999 ALFREDO MAURIZIO PASANISI 066 01013/1999 01338/2001 ALFREDO PORTUGAL MITCZUK 015 00504/1992 ALINE CRISTINA COLETO 063 00917/1999 ALINE FAGUNDES
ALMENGO ECHEVERRIA MEDEIR 01294/2001 00405/1987 AMALI ALI EL CHAB 104 01121/2001 AMANDO BARBOSA LEMES 022 00699/1995 AMAURY JOSE SOARES 00577/1999 AMAURY PEREIRA ROSA 00013/1999 ANA PAULA MATAVELLI 124 00164/2002 ANA PAULA MUGGIATI DOS SA 01031/2002 00399/1995 021 ANA ROSA DE LIMA LOPES BE 071 01424/1999 ANADIR RUTE DOS SANTOS ANDRE CORNELSEN BROFMAN 01424/1999 055 00120/1999 130 00412/2002 ANDRE KREMPEL LOS ANDRE LUIZ BONAT CORDEIRO 141 00720/2002 ANDRE LUIZ RIGHETTI 01244/2002 ANDRE ZACARIAS TALLAREK D ANITO ROCHA DE OLIVEIRA 119 01571/2001 ANTONIO APARECIDO ALVES C ANTONIO AUGUSTO CASTANHEI 01370/2002 01007/1999 ANTONIO BENO B.FILHO 006 00405/1987 ANTONIO CARLOS EFING 00573/2001 ANTONIO CELESTINO TONELOT 00120/1999 152 01029/2002 ANTONIO EMERSON MARTINS 00089/2000 01327/1998 ANTONIO FONSECA HORTMANN 050 ANTONIO SERGIO LOPES 092 00604/2001 ARARINAN KOSOP ARDEMIO DORIVAL MUCKE 01124/2000 124 00164/2002 ARLINDO MENEZES MOLINA 119 01571/2001 ARNALDO APARECIDO CORACAO 00487/2001 ARNO ALEXANDRE BARONI 013 00370/1991 AUDERI LUIZ DE MARCO AURACYR AZEVEDO DE MOURA 01571/2001 00251/1998 BIANCA LARISSA KLEIN 054 00013/1999 BRAZILIO BACELLAR NETO 135 00476/2002 CAMILA ENRIETTI BIN 00584/2001 CARINA PESCAROLO 131 00418/2002 CARLA FABIANA EVERS CARLOS ALBERTO BARBOSA 01051/2001 01410/2002 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE 074 00136/2000 CARLOS ALBERTO FARRACHA D 01361/2002 CARLOS ALBERTO FORBECK DE 087 00485/2001 01571/2001 01424/2002 CARLOS ALBERTO STOPPA CARLOS ALBERTO STOPPA CARLOS DUPONT CARLOS EDUARDO BARTNIK 131 00418/2002 CARLOS EDUARDO BUCHWEITZ CARLOS EDUARDO MANFREDINI 01357/2001 01031/2002 CARLOS GUSTAVO NOGARI AND 088 00487/2001 CARLOS HENRIQUE DE MATTOS CARLOS HENRIQUE FERNANDES 00487/2001 00917/1999 00487/2001 088 CARLOS LEAL SZCZEPANSKI J 131 00418/2002 01571/2001 CARLOS MURILO PAIVA CARLOS ROBERTO CARDOSO JA 101 00987/2001 CARLOS ROBERTO CLARO 052 01450/1998 CARLOS ROBERTO DE MATOS CARLOS ROBERTO DE OLIVEIR 068 01235/1999 CARLOS ROBERTO DRABOWSKI 036 00429/1998 CARLOS ROBERTO GOMES SALG 01252/1998 CARLYLE POPP 113 01329/2001 CARMEM GLORIA ARRIAGADA A CASSIO RENATO DIAS ALBINO 00487/2001 00013/1999 CELSO BORBA BITTENCOURT 136 00492/2002 CESAR A. ABILHOA CHRISTOPHER FALCAO 01001/1994 01357/2000 CLARO AMERICO GUIMARAES S 041 00788/1998 CLAUDIA BLUMLE SILVA CLAUDIA MARCIA VALLE 01357/2001 073 00089/2000 CLAUDIA RAUEN BISCAIA 028 01100/1997 01231/2002 CLAUDIA REGINATO ZARPELON CLAUDIO LUIZ F.C. FRANCIS 015 00504/1992 CLEBER EDUARDO ALBANEZ CLEMENCEAU MENHES CALIXTO 00208/2002 01450/1998 CLEOSNY SLOMPO 086 00444/2001 CLEVERSON ARAMIS INACIO CRISMACLEYTON PAMPLONA 01294/2001 00013/1999

CRISTIANA A DE CAMARGO GU

CRISTIANE BELLINATI GARCI

046

01097/1998

00556/1999

CRISTIANE CARREIRO PEREIR 01103/2000 CRISTIANE P. CAMPOS KOLLI CRISTIANE TIEMI OTA 01252/1998 030 01485/1997 CRISTIANO LUSTOSA 102 01051/2001 CRISTINA SPRINGER MESANEL 01124/2000 CRYSTIANE LINHARES 066 01013/1999 01338/2001 DANIEL HACHEM 00418/2002 097 00790/2001 DANIELA FRENEDA BUSTO ADL 00336/1999 DANIELA LAMBERTI DA SILVA 01357/2000 083 DANIELE JUNGLES DE CARVAL 137 00603/2002 DANIELLE RAQUEL HACHMANN 072 01446/1999 DEBORA SPINOLA NOGUEIRA DENIO LEITE NOVAES JUNIOR 092 00604/2001 00418/2002 131 DENISE RIBEIRO LOSSO LAZO 132 00431/2002 DIEGO FELIPE MUNOZ DONOSO DIONISIO OLICSHEVIS 00917/1999 01111/1998 DIVONSIR BORBA CORTES FIL 038 00562/1998 EDENILSON FAUSTO
EDGARD LUIZ CAVALCANTI AL 00550/1998 00780/1998 040 EDIVALDO APARECIDO DE JES 114 01338/2001 EDNA CARVALHO KLEEMANN 005 16604/1984 EDSON K. DE ALMEIDA EDUARDO FABRICIO TEICOFSK 045 01093/1998 00299/1997 EDUARDO JOSE PEREIRA NEVE 119 01571/2001 EDUARDO VENTURA MEDEIROS EDUARDO VINAS VIEIRA 00724/1998 00603/2002 EDVALDO GONCALVES 164 01396/2002 EGYDIO JOAO CLIVATI JUNIO 01571/2001 ELCELY TERESINHA FRANKLIN 019 01001/1994 ELIAS DAHER JUNIOR 054 00013/1999 ELIAS DUARTE REZENDE ELISA MARIA LOSS MEDEIROS 00504/1992 01571/2001 015 119 ELIZABETH BERTINATO 171 01412/2002 ELIZABETH HAISI 00882/2001 ELTON SCHEIDT PUPO 136 00492/2002 EMANUEL VITOR CANEDO DA S 01025/1998 EMANUELLE FERREIRA DA COS 146 00933/2002 ENIO ROBERTO MURARA ERASMO PAULO FERRETTI 00674/2001 01130/2001 105 ERIC GARMES DE OLIVEIRA 054 00013/1999 ERIC GARMES DE OLIVEIRA EROS BELIN DE M. CORDEIRO EUGENIO SOBRADIEL FERREIR 00327/2002 00577/1999 060 EVANDRO L. MARQUES DE ABR 043 00952/1998 EVANDRO LUIS PEZOTI 00418/2002 EVARISTO ARAGAO FERREIRA 118 01566/2001 083 01357/2000 01458/2001 EVELYN HOLZMANN DE ALMEID 046 01097/1998 EVILASIO DE CARVALHO JR. FABIANA SILVEIRA 01252/1998 048 01294/2001 FABIO BIRCKHOLZ 071 01424/1999 FABIO FREITAS MINARDI FABIO MAX MARSCHNER MAYER 00768/2001 01043/2000 FABIO PACHECO GUEDES 101 00987/2001 FABRICIO PADILHA KLOTZ FABRICIO STADLER CORREA 00418/2002 00933/2002 146 FAUSTO LUIS ARRIOLA DE FR 109 01257/2001 FELIPE BARRIONUEVO COSTA FERNANDA NAVARRO 00412/2002 145 00897/2002 FERNANDA PIRES ALVES 106 01224/2001 FERNANDA TROIAN FERNANDA VIEIRA CAPUANO 080 01124/2000 FERNANDO AUGUSTO SPERB FERNANDO CESAR FERREIRA D 00720/2002 01458/2001 FERNANDO FERREIRA ELIAS 172 01415/2002 FERNANDO JOSE G.ACUNHA 063 00917/1999 FERNANDO LUIZ RODRIGUES 01093/1998 045 FERNANDO MADUREIRA 015 00504/1992 FERNANDO MAURICIO ALVES A FERNANDO PISKE 00164/2002 00724/1998 FERNANDO RICARDO PISKE 039 00724/1998 FERNANDO WILSON ROCHA MAR FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIA 063 00917/1999 FLAVIANO BELINATI GARCIA 059 00556/1999 01399/2002 FLAVIO JULIO BARWINSKI 148 00966/2002 FORTUNATO JOSE GUEDES FRANCISCO MACHADO DE JESU 101 00987/2001 00299/1997 FREDERICO KORNDORFER NETO 119 01571/2001 GASTAO FERNANDO P. DE BAR GENESIO SELLA 00120/1999 00881/1997 027 GENESIO TAVARES 078 01100/2000 01130/2001 107 01239/2001 GEORGIA BORDIN JACOB 01043/2000 GERALDO MOCELIN GILBERTO ADRIANE DA SILVA 01225/2000 118 01566/2001 173 01418/2002 00089/2000 GIORGINA ENRIETTI BIN 091 00584/2001 GIOSER ANTONIO OLIVETTE C GIOVANI MARCOS NEGRISSOLI 00604/2001 01299/2001 GISELE SOLER CONSALTER 059 00556/1999 01252/1998 00397/1998 035 GLAUCIO CEZAR SILVA MOLIN 119 01571/2001 GRACIELA GONCALVES PARZIA GRACIELA I. MARINS 00604/2001 053 01547/1998 GUILHERME BORBA VIANNA 113 01329/2001 HAMILTON SCHMIDT COSTA FI 120 00053/2002 HELIO ALONSO FILHO HELOISA HELENA DE FARIAS 00013/1999 00164/2002 HERMINDO DUARTE FILHO 144 00841/2002 HOMERO MATIAS IDALINA VALERIO PEREIRA 00286/1998 01051/2001 102 085 00206/2001 IDELANIR ERNESTI 00405/1987

ILKA REGINA CORREA 01334/1996 00487/2001 IRINEU NORBERTO DE MELLO 021 00399/1995 139 00669/2002 IRINEU PETERS 00031/1998 ITALO TANAKA JUNIOR 064 00920/1999 ITO TARAS 01225/2000 IVAN CESAR MORETTI 01441/2001 116 IVAN DE AZEVEDO GUBERT 149 00967/2002 00966/2002 IVONE SALERNO 124 00164/2002 IVONE STRUCK 00930/1992 016 IZABELA CRISTINA RUCKER C 117 01458/2001 JAIME DIAS DE OLIVEIRA JU 01103/2000 01227/2002 JAIR RIBEIRO 114 01338/2001 00259/2002 00604/2001 JAIRO LOPES DE OLIVEIRA JAMES THOMPSON LEMER 055 00120/1999 JAMIL FERNANDO DE MIRA FI 01093/1998 JEFERSON GUSTAVO DEGRAF 00431/2002 132 146 00933/2002 JOAO BATISTA DE ARRUDA JU 00861/2001 JOAO BATISTA DOS ANJOS 007 00832/1987 IOAO BATISTA DOS SANTOS 046 01097/1998 00768/2001 JOAO CARLOS A.ZOLANDECK JOAO LEONEL ANTOCHESKI 131 00418/2002 JOAO NELSON KINAL JOEL OLIVEIRA SANTOS 00310/2000 00431/2002 JONAS BORGES 065 01007/1999 JORGE CLARO BADARO 00310/2000 JORGE EVENCIO DE CARVALHO 00501/1988 008 JOSE ANTONIO GOMES DE ARA 039 00724/1998 JOSE CARLOS BUSATTO 01103/2000 JOSE CARLOS DIAS NETO 01244/2002 JOSE DO CARMO BADARO 075 00310/2000 JOSE EDUARDO GRITTES JOSE HENRIQUE PAIVA DE CA 160 01361/2002 JOSE JORGE TOBIAS DE SANT JOSE LAERCIO CHELSKI 00481/1993 00604/2001 JOSE MARIANO DA SILVA FIL 073 00089/2000 JOSE MAURICIO LUNA DOS AN 00718/2002 JOSE PAULO GRANEIRO PEREI 00397/1998 035 JOSE PAULO GRANERO PEREIR 057 00336/1999 01252/1998 00516/1999 058 071 01424/1999 JOSE PEREIRA DE MORAES NE 001 01225/2002 IOSE RICARDO CAVALCANTI D 00780/1998 040 JOSE ROBERTO BARRA VIEIRA 00013/1999 JOSE ROBERTO SPINA 026 00299/1997 01370/2002 00897/2002 JOSE VIDOTTI JOSE WALTER RODRIGUES JOSE XAVIER SILVA 042 00848/1998 00368/2000 01357/2000 JOSUE DYONISIO HECKE JULIANA MOTTER ARAUJO TOG 088 00487/2001 JULIANA TEIXEIRA VILATORE JULIO BARBOSA LEMES FILHO 056 033 00203/1999 00251/1998 038 00562/1998 01547/1998 00699/1995 JULIO JACOB JUNIOR 090 00573/2001 00013/1999 KARINA MARIA MEHL 015 00504/1992 KARINE CRISTINA DA COSTA 01409/2002 01301/2002 121 00061/2002 KARINE SIMONE POFAHL 111 01294/2001 KELLI MATIEVICZ 00635/2002 138 LEANDRO CABRERA GALBIATI 169 01409/2002 01301/2002 00061/2002 121 LEANDRO CESAR ATAIDES 117 01458/2001 LEANDRO GALLI LEANDRO MARINS DE SOUZA 01351/1999 090 00573/2001 LENIR GONCALVES DA SILVA LENITA RODOLFO PASSOS 01329/2001 LETICIA POHL 101 00987/2001 LEVI SOTTOMAIOR DE SOUZA LIGIA WOSGERAU FERREIRA R 00720/2002 00504/1992 015 LISIAS CONNOR SILVA 119 01571/2001 LOLINNA CHAN LORENZA MARTINEZ GUIMARAE 00452/2002 00487/2001 LORIVAL DAMASO DA SILVEIR 043 00952/1998 00487/2001 LOUISE RAINER PEREIRA GIO LOURDES B. BELTRAMI RIVAR 020 00253/1995 LOURIVAL BARAO MARQUES 005 16604/1984 LUCIANA BERRO LUCIANA REGINA DOS REIS 01424/1999 00310/2000 LUCIANA SEZANOWSKI 175 01426/2002 01003/2002 LUCIANE MACHADO 042 00848/1998 01013/1999 01338/2001 LUCIANE MARIA M. DE MELO 050 01327/1998 LUIS CARLOS BARRETO LUIS TADEU B. MIKOSZ 01389/2002 01001/1994 019 LUISE TALLAREK DE OUEIROZ 030 01485/1997 LUIZ AFONSO MIGUEL LUIZ ALBERTO GLASER JUNIO 01571/2001 018 00211/1994 LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA 102 01051/2001 LUIZ ANTONIO CORREIA DE S 054 00013/1999 LUIZ ANTONIO CORREI LUIZ ANTONIO CUNHA LUIZ ANTONIO DAROS 110 01290/2001 00370/1991 LUIZ ANTONIO MORES 064 00920/1999 LUIZ BATISTA LUIZ CARLOS DA ROCHA 01103/2000 00930/1992 079 016 109 01257/2001 LUIZ CARLOS DA SILVA 01389/2002

110 4 ICHA   10/DCZ/Z	2002	
LUIZ CARLOS J. ARBUGUERI	055	00120/1999
LUIZ CELSO DALPRA	142	00729/2002
LUIZ DANIEL FELIPPE	039	00724/1998
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	050	01327/1998
	018 030	00211/1994 01485/1997
	106	01224/2001
LUIZ FERNANDO KUSTER	023	01401/1995
LUIZ FERNANDO MARTINS ALV	040	00780/1998
LUIZ FERNANDO R. PINTO	042	00848/1998
LUIZ FERNANDO Z.TORRES	119	01571/2001
LUIZ GUILHERME MULLER PRA	004	01228/2002
LUIZ GUSTAVO FRAXINO LUIZ HENRIQUE WASILEWSKI	066 096	01013/1999 00768/2001
LUIZ OTAVIO GOES	063	00917/1999
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	118	01566/2001
	083	01357/2000
	117	01458/2001
MAFUZ A. ABRAO	061	00674/1999
MAGDA GUIMARAES DE PINTO MAGNUS CARAMORI	159 058	01335/2002 00516/1999
MAJEDA DENISE MOHD POPP	113	01329/2001
MAKERLI R. SYROZINSKI	015	00504/1992
MANOEL BORBA DE CAMARGO	030	01485/1997
MANOEL DAHER	024	01006/1996
MANOEL JOSE LACERDA CARNE	006	00405/1987
MANOEL LACERDA CARNEIRO	108	01248/2001
MARA ELOA RAMOS BASSAN MARCELA VILLATORE	119 039	01571/2001 00724/1998
MARCELO CLEMENTE BASTOS	165	01397/2002
MARCELO DE OLIVEIRA LOBO	131	00418/2002
MARCELO RIBEIRO LOSSO	132	00431/2002
MARCELO TESHEINER CAVASSA	057	00336/1999
	095	00711/2001
	048	01252/1998
	035 032	00397/1998 00112/1998
MARCELO VANZELLI	103	01098/2001
MARCIA ELIZABETE DE O. TO	006	00405/1987
MARCIA REGINA OLIVEIRA AM	119	01571/2001
MARCIA S. BADARO	075	00310/2000
MARCIO ANTONIO SASSO	119	01571/2001
MARCO AURELIO RODRIGUES M MARCOS SOUSA RONCHESEL	116	01441/2001 00013/1999
MARCUS VINICIUS TADEU PER	054 049	01275/1998
MARIA AMELIA C. MASTROROS	088	00487/2001
MARIA CRISTINA BRUNETTI	091	00584/2001
MARIA CRISTINA DA GAMA LO	126	00259/2002
MARIA DA GRACA DE SOUSA C MARIA DENISE MARTINS DE O	066 058	01013/1999
MARIA DENISE MARTINS DE O	052	00516/1999 01450/1998
MARIA HELENA LAZOF	070	01362/1999
MARIA INES DIAS	063	00917/1999
MARIA ISABEL BARTH COSTAM	063	00917/1999
MARIA LORETE BIERNASKI MARIA LUCIA ARAUJO NOGUEI	151	01013/2002 01097/1998
MARIA SONIA DE SOUZA	046 019	01097/1998
MARIA SONIA DE SOUZA	019	01001/1994
MARIANA CARVALHO WAIHRICH	006	00405/1987
MARILZA MATIOSKI	100	00947/2001
MARIO ROGERIO DIAS	098	00861/2001
MARIZ MENDES MAY MARLI TEREZINHA D'AVILA C	112 030	01299/2001 01485/1997
MARLUS ANTONIO GUSI MAGNI	082	01268/2000
MAURICIO DE PAULA SOARES	064	00920/1999
MAURICIO JULIO FARAH	149	00967/2002
	148	00966/2002
MAURICIO MUSSI CORREA MAURICIO RIBEIRO LOSSO	124 132	00164/2002 00431/2002
MAURO DE SOUZA CASTRO	149	00967/2002
IM TORO BE SO CELL CLICTRO	148	00966/2002
MAURO EDUARDO J. ZAMATARO	162	01383/2002
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	029	01445/1997
MIGUEL FERNANDO RIGONI	119	01571/2001
MILTON DE LUCA MOACYR ALVARO DE SOUZA	101 072	00987/2001 01446/1999
MOZARTE DE QUADROS	159	01335/2002
MURILO CELSO FERRI	044	01025/1998
	122	00151/2002
NAILOR AYMORE OLSEN NETO	131	00418/2002
NEI ROBERTO DE BARROS GUI NELSON JOAO KLAS	119 082	01571/2001 01268/2000
NELSON JOAO KLAS NELSON PASCHOALOTTO	054	00013/1999
NEY BRODBECK MAY	112	01299/2001
NEY PINTO VARELLA NETO	155	01202/2002
NOELI DE SOUZA MACHADO	138	00635/2002
NORMA SUELY WOOD SALDANHA OSMAR MEDEIROS	001 087	01225/2002 00485/2001
OSVALDO CICERO WRONSKI	011	00260/1990
OTAVIA BORTOTTI DALEFFE	088	00487/2001
PATRICIA DARINA CAMENAR	063	00917/1999
PATRICIA DUTRA SILVA	130	00412/2002
PATRICIA MARINA WINNIKES	041 048	00788/1998 01252/1998
PATRICIA PICINI	146	00933/2002
PAULINO ANDREOLI	021	00399/1995
PAULO ARMANDO CAETANO DE	105	01130/2001
PAULO JOSE GOZZO	021	00399/1995
PAULO RENATO LOPES RAPOSO	139 109	00669/2002 01257/2001
PAULO ROBERTO R NALIN	113	0125//2001
PAULO SERGIO GUEDES	076	00368/2000
PAULO SERGIO IVANOSKI	109	01257/2001
PAULO SERGIO STAHLSCHMIDT	049	01275/1998
PAULO TURRA	098	00861/2001
PAULO VIEIRA DE CAMARGO J PEDRO HENRIQUE XAVIER	115 142	01357/2001 00729/2002
PEDRO PAULO PAMPLONA	072	01446/1999
PRISCILA CRUZ BALCEWICZ	063	00917/1999
RAFAEL JAEGER ANDRADE	105	01130/2001
RAFAEL IEEEEDSON DECRAE	107	01239/2001
RAFAEL JEFFERSON DEGRAF RAFAEL MARQUES GANDOLFI	146 051	00933/2002 01401/1998

	Dia	rioda
RAQUEL CRISTINA DAS NEVES	154	01201/2002
REINALDO E.A. HACHEM	097	01201/2002
RENATA ALVES PEREIRA WOSN	063	00917/1999
RENATA FRANCO TREVISAN RENATO SERPA SILVERIO	072 116	01446/1999 01441/2001
RIETE MEDEIROS	048	01252/1998
ROBERTA A. MARTINEZ P. FR	063	00917/1999
ROBERTO ANTONIO POLIM	128	00355/2002
ROBERTO ANTONIO ROLIM ROBERTO DE O. GUIMARAES -	010 123	00876/1989 00159/2002
ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA	167	01406/2002
ROBERTO LUIZ PEDROTI	119	01571/2001
ROCHELI SILVEIRA RODRIGO ALCEMIR RUTHES	092 131	00604/2001 00418/2002
RODRIGO FERNANDO DE FREIT	092	00604/2001
RODRIGO MARENCO BRAGA RODRIGO SHIRAI	063	00917/1999
ROGERIA DOTTI DORIA	135 143	00476/2002 00761/2002
ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA	124	00164/2002
ROGERIO OSTERNACK RIBEIRO RONALDO LIMA MACHADO	132 042	00431/2002 00848/1998
KONALDO LIMA MACHADO	066	01013/1999
	114	01338/2001
RONDON PEREIRA BORGES RONEY OSVALDO GUERREIRO M	124	00164/2002
ROSANA HACK CAMARGO	119 048	01571/2001 01252/1998
	058	00516/1999
ROSE PAULA MARZINEK	033	00251/1998
ROSIANE APARECIDA MARTINE	059 166	00556/1999 01399/2002
RUBENS ROBERTI	108	01248/2001
RUTH COATTI	075	00310/2000
SANDRA LIA LEDA BAZZO BAR	149 148	00967/2002 00966/2002
SANDRA REGINA RANGEL SILV	013	00370/1991
SANDRO S. PORTELA GONCALV	131	00418/2002
SAULO BONAT DE MELLO SEBASTIAO RANULPHO QUINTI	062 086	00693/1999 00444/2001
SERGIO DALLAGASSA	036	00429/1998
SERGIO DE LIMA CONTER FIL	049	01275/1998
SERGIO LUIZ CHAVES SERGIO LUIZ FERNANDES	129 012	00359/2002 00288/1991
SERGIO EGIZ I ERIVANDES	009	01001/1988
SERGIO SCHULZE	071	01424/1999
SILVIO BINHARA	162 067	01383/2002 01223/1999
SIMONE RINALDI	124	00164/2002
SIMONE ROCHA DE CRISTO LE	031	00031/1998
SOLANGE CANDIDA WUICIK SONIA MARIA ANRELINK	046 026	01097/1998 00299/1997
SONNY BRASIL DE CAMPOS GU	104	01121/2001
	052	01450/1998
SONNY STEFANI	144 119	00841/2002 01571/2001
STTAEL KALCKMANN FROTA	048	01252/1998
SUZANA VALENZA MANOCCHIO	101	00987/2001
TAMARA ABI SABER CYPRIANI TATIANA DENCZUK	124 019	00164/2002 01001/1994
TATIANA VALESCA VROBLEWSK	071	01424/1999
	084	00004/2001
TERESA ARRUDA ALVIM WAMBI	118 083	01566/2001 01357/2000
	117	01357/2000
VALDECY ALVES DE GOIS	034	00286/1998
VALDEMIR DO CARMO DA SILV VALERIA CARAMURU CICARELL	133 089	00452/2002 00543/2001
VALERIA GASPARIN	155	01202/2002
VALMIRIO T. FAVASSA	019	01001/1994
VANESSA ABU-JAMRA FARACHA VANESSA PEDROLLO CANI	087 048	00485/2001 01252/1998
VANESSATEDROLLO CANT	058	00516/1999
VANISE MELGAR TALAVERA	134	00463/2002
VERA MARCIA BENZI DA COST VICENTE GANTER DE MORAES	020	00253/1995 01370/2002
VICTOR A.B. MARINS	161 053	015/0/2002
VINICIUS DE ANDRADE MENDE	028	01100/1997
VITAL MAURICIO COGO VITOR RENATO GIOZZA	015	00504/1992
VIVIANE BURGER BALAROTTI	137 004	00603/2002 01228/2002
WAGNER PETER KRAINER JOSE	060	00577/1999
WALDEMAR PONTE DURA	104	01121/2001
WALDERSON RODRIGUES WALDOMIRO NOGAR	126 010	00259/2002 00876/1989
WALTER TOFFOLI	027	00881/1997
WELLINGTON T. PEDROSO	041	00788/1998
WELLINGTON TREUMANN PEDRO WERNER AUMANN	058 119	00516/1999 01571/2001
WILSON CARLOS PASSOS BARB	019	01001/1994
WLAMYR JORGE DA SILVA STA	031	00031/1998
1INDENIZACAO POR DANOS MOR	AIS-12	25/2002-ZIJ
DA RODRIGUES DOBROVOLSKI e ou	itros x	DAMA IMO-
VEIS LTDA -Petição inicial aguarda dep	ósito n	o valor de R\$

1.-INDENIZACAO POR DANOS MORAIS-1225/2002-ZIL-DA RODRIGUES DOBROVOLSKI e outros x DAMA IMO-VEIS LTDA -Petição inicial aguarda depósito no valor de R\$ 483,00 no prazo de 30 dias, conforme o item 5.2.3 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, sob pena de cancelamento da distribuição. -Adv. NORMA SUELY WOOD SALDANHA DE MORAES e JOSE PEREIRA DE MORAES NETO-

2.-EXECUCAO-1226/2002-SANDRA MARA FOLTRAN x JOSE ROBERTO PEGORARO e outros -Petição inicial aguarda depósito no valor de R\$ 609,00 no prazo de 30 dias, conforme o item 5.2.3 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, sob pena de cancelamento da distribuição. -Adv. AIRTON SAVIO VARGAS-

3.-BUSCA E APREENSAO-1227/2002-BV FINANCEIRA S/ A CREDITO FINANCIAMENTO E INVETIM. x MAURICIO CORREA PIMENTEL MACHADO -Petição inicial aguarda depósito no valor de R\$ 609,00 no prazo de 30 dias, conforme o item 5.2.3 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, sob pena de cancelamento da distribuição. -Adv. ADRI-ANO MUNIZ REBELLO e JAIME DIAS DE OLIVEIRA JU- NIOR

4.-ANULACAO DE DOACAO-1228/2002-SLEIMAN ALI BARK e outros x YASMIN ALI BARK e outros -Petição inicial aguarda depósito no valor de R\$ 609,00 no prazo de 30 dias, conforme o item 5.2.3 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, sob pena de cancelamento da distribuição. - Adv. LUIZ GUILHERME MULLER PRADO e VIVIANE BURGER BALAROTTI-

5.-RESCISAO DE CONTRATO-16604/1984-UBALDO NATA-LINO WOELLNER e outros x ANTONIO CORDEIRO. Considerando-se que o réu já foi citado, intime-se-o para dizer acerca do pedido de desistencia.-Adv. EDNA CARVALHO KLEE-MANN e LOURIVAL BARAO MARQUES, PABLO AMERI-CO PEREIRA, TERESA CRISTINA C. CARDOZO,

6.-REINTEGRACAO DE POSSE-405/1987-LUIZ FELIX VI-ANA DE MEIRA E OUTRO x LAURA EELISE RAVAGLIO LLORENS. Defiro o pedido de vistas dos autos pelo prazo de cinco dias, conforme requerido às fls. 519-Adv. MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO, MARIANA CARVALHO WAIHRI-CH, ANTONIO BENO B.FILHO, ALMENGO ECHEVERRIA MEDEIROS, IDELANIR ERNESTI e MARCIA ELIZABETE DE O. TORNESI-

7.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-832/1987-SE-BASTIAO BESEN x KARAM ELIAS KARAM. Considerando-se que nÆo houve resposta do oficio expedido às fls. 89, manifeste-se o exequente-Adv. JOAO BATISTA DOS ANJOS-

8.-COBRANCA (ORDINARIA)-501/1988-EMILSON ANTO-NIO VIERA x WILMA BARBOSA S. KAVALESKI Pela derradeira vez, ante a falta de nÆo localizaçÆo do executado e falta de bens penhóraveis, suspendo o trâmite da presente açÆo, pelo prazo máximo de 01 ano, que deverá ser aguardado no arquivo provisório. Intime-se o exequente e aguarde-se o decurso do prazo no arquivo provisório. Findo sem manifestaçÆo, arquivem-se os autos, aguardando-se pelo prazo prescricional. -Adv. JORGE EVENCIO DE CARVALHO-

9.-BUSCA E APREENSAO-1001/1988-CONSORCIO NAS-SER S/C LTDA x NOBUAKI MICHIMOTO. Aguarde-se por trinta dias, conforme requerido às fls. 112, Decorrido o prazo, manifeste-se o requerente-Adv. SERGIO LUIZ FERNANDES-

10.-INDENIZACAO-876/1989-RONALDO JOAO KA-MISNSKI x ROBERTO BOY DE FONTOURA -Aguarde-se em arquivo provisório por no máximo 180 dias, o cumprimento de requisição de pagamento. Adv. WALDOMIRO NOGAR e ROBERTO ANTONIO ROLIM-

11.-INVENTARIO SOB RITO ARROLAM.-260/1990-CENIRA LOPEZ ROSA x ESPOLIO DE DENIR GONCALVEZ CORDEIRO. Intime-se pessoalmente o inventariante através de AR/MP e seu procurador via DJ para dar regular prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas. Adv. OSVALDO CICERO WRONSKI-

12.-DEPOSITO-288/1991-CONSORCIO NASSER S/C LTDA x MAURO CEZAR DE OLIVEIRA. Manifeste-se o autor-Adv. SERGIO LUIZ FERNANDES-

13.-REIVINDICATORIA-370/1991-JOSE FRANCISCO RODRIGUES x ADEMIR JOSE TRENTIM. Digam os interessados da proposta de honorários periciais às fls. 196/198.-Adv. LUIZ ANTONIO DAROS, SANDRA REGINA RANGEL SILVEIRA e ARNO ALEXANDRE BARONI-

14.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-309/1992-DO-RACI BORCHERT x FAMA FUNDACAO DE ASSIST.MENOR APRENDIZ. Recolhida a taxa devida, oficie-se conforme requerido às fls. 84.-Adv. ADRIANA ELIAS

15.-COBRANCA (SUMARISS)-504/1992-NELSON EUFRA-SIO SYROZINSKI x SABINA POSPIESZ DE OLIVEIRA E OUTRO -Retirar oficio(s).-Adv. CLAUDIO LUIZ F.C. FRAN-CISCO, VITAL MAURICIO COGO, ELIAS DUARTE REZEN-DE, MAKERLI R. SYROZINSKI, FERNANDO MADUREI-RA, KARINA MARIA MEHL, LIGIA WOSGERAU FERREI-RA RIBAS e ALFREDO PORTUGAL MITCZUK-

16.-DISSOLUCAO DE SOCIEDADE-930/1992-JERSON RODARTE x PAULA SUSANA SPIVAK. Intime-se o procurador judicial da parte requerida diante do contido às fls. 349. - Adv. LUIZ CARLOS DA ROCHA e IVONE STRUCK-

17.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-481/1993-PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A x AUTO POSTO H.P.LTDA E OUTRO. Manifeste-se o requerente-Adv. JOSE JORGE TOBIAS DE SANTANA e ADONIS GALILEU DOS SANTOS-

18.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-211/1994-CONSTRUTORA ZOLLER LTDA x PAULO DURIGAN DE SOUZA MIRANDA. Como o processo nÆo pode ficar paralisado eternamente, intime-se o exequente para dar regular proseguimento ao feito.-Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e LUIZ ALBERTO GLASER JUNIOR-

19.-INVENTARIO-1001/1994-REGINA MARIA MACEDO COELHO E OUTROS x ESP. DE MANOEL RIBEIRO DE MACEDO E BRUNA P. MACEDO. Renove-se a intimaçÆo da parte-Adv. WILSON CARLOS PASSOS BARBOZA, MARIA SONIA DE SOUZA, LUIS TADEU B. MIKOSZ, CESAR A. ABILHOA, VALMIRIO T. FAVASSA, ELCELY TERESINHA FRANKLIN, , TATIANA DENCZUK e MARIA SONIA DE SOUZA-

20.-REVISIONAL DE ALUGUEL-253/1995-ELIAS ROMA-NOW x WALDIR SCHLEI. Intime-se a parte interessada para dar regular prosseguimento ao feito, requerendo o que entender de direito-Adv. LOURDES B. BELTRAMI RIVAROLI e VERA MARCIA BENZI DA COSTA-

21.-RESSARCIMENTO DE DANOS-SUM.-399/1995-BAME-RINDUS COMPANHIA DE SEGUROS x REGINALDO R. DA CRUZ. manifeste-se o requerente, impulsionando o feito-Adv. ANA PAULA MUGGIATI DOS SANTOS, PAULINO ANDRE-OLI, IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO e PAULO JOSE GOZZO-

22.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-699/1995-BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A x DENILSON MENDES E OUTROS. Aguarde-se a decis.Æo do agravo de instrumento-adv. JULIO BARBOSA LEMES FILHO e AMANDO BARBOSA LEMES-

23.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-1401/1995-BANCO DO BRASIL S/A. x CONSTRUTORA ECOL LTDA. e outros. Manifeste-se o exequente acerca do contido às fls. 106.-Adv. LUIZ FERNANDO KUSTER e ALDO DE MATTOS SABINO-

24.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-1006/1996-IN-DUSTRIA QUIMICA UNIVERSO LTDA x MASTER COLOR COM. E REPRESENTACOES LTDA -Ante a falta de bens penhóraveis, suspendo o trâmite da presente açÆo, pelo prazo máximo de 01 ano, que deverá ser aguardado no arquivo provisório. Intime-se o exequente e aguarde-se o decurso do prazo no arquivo provisório. Findo sem manifestaçÆo, arquivem-se os autos, aguardando-se pelo prazo prescricional. -Adv. MANOEL DALER.

25.-MEDIDA CAUTELAR-1334/1996-ANTONIO CARLOS DRIUSSI x CASSOL S/A INDUSTRIA E COMERCIO. Ante a certidÆo de fls. 31, manifestem-se os interessados-Adv. ILKA REGINA CORREA-

26.-EMBARGOS A EXECUCAO-299/1997-DIRCE TEREZA BAGGIO DA SILVA e outros x E.L.W. PROMOCOES VENDA E CORRET. DE V. E C. LTDA. Trata-se na verdade, de pedido de substituiç. do bem penhorado por importncia em dinheiro, equivalente ao débito, conforme confirmou o Sr. Contador às fls. 259, devendo ser, em vista da obvia vantagem que oferece ao credor, defiro. Compensado o cheque, expeça-se o oficio liberatório da penhora. Manifeste-se a embargada.-Adv. JOSE ROBERTO SPINA, FRANCISCO MACHADO DE JESUS, SONIA MARIA ANRELINK e EDUARDO FABRICIO

27.-REIVINDICATORIA-881/1997-HENRI SALDANHA SINGER e outros x ELZA GOMES CUNHA. Ante o v. acordÆo, manifestem-se os interessados-Adv. GENESIO SELLA e WALTER TOFEOLI.

28.-REPARACAO DE DANOS - SUMARIA-1100/1997-LAR DOCE LAR COMERCIO DE ARTESANATO LTDA x FEIRA DO ARTESANATO LTDA e outros. o pedido formulado às fls. 387/388, deverá ser formulado diretamente a Sra. Escriv.Æ, de acordo com a Nota 2 da Tabela de Custas.-Adv. VINICIUS DE ANDRADE MENDES e CLAUDIA RAUEN BISCAIA-

29.-BUS.E APREENSAO-CONV.DEPOSITO-1445/1997-SLA-VIERO DECISAO ADM.DE CONSORCIOS S/C LTDA x CLAYTON PETTERLE JUNIOR -"De acordo com o item 07 da Portaria 01/2001, procedo a intimacão da parte para manifestar-se em cinco dias, em razão da diligência do sr. Oficial de Justica, resultar negativa." -Adv. MIGUEL ANTONIO SLO-WIK-

30.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-1485/1997-JUSSARA CARATA MAIO x FRANCISCA LOPES PROHMANN. primeiramente, esclareçam as partes, acerca da decis. Eo do agravo de instrumento interposto-Adv. LUISE TALLAREK DE QUEIROZ, LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ, MARLI TEREZINHA D'AVILA CARGNIN, ANDRE ZACARIAS TALLAREK DE QUEIROZ, JOSE EDUARDO GRITTES, CRISTIANE TIEMI OTA e MANOEL BORBA DE CAMARGO-

31.-DESPEJO POR FALTA DE PAGAM.-31/1998-ELIANE SCASSEL MICHELOTTO x OSSARI SAKAMORI. Intime-se a part interessada para dar regular prosseguimento ao feito, requerendo o que entender de direito.-Adv. IRINEU PETERS, SIMONE ROCHA DE CRISTO LEITE e WLAMYR JORGE DA SILVA STAMATO-

32.-BUS.E APREENSAO-CONV.DEPOSITO-112/1998-BAN-CO AUTOLATINA S/A-DIVISAO VOLKSWAGEN x ROSE-LENE GONCALVES LOPES -Ante o contido no item 1.1 da Portaria nº 01/01, procedo a intimaçÆo da parte interessada para manifestaçÆo, tÆo logo recebidos expedientes avulsos, independentemente de despacho".-Adv. MARCELO TESHEINER CAVASSANI e ALESSANDRO MOREIRA DO SACRA-MENTO-

33.-ORDINARIA-251/1998-LAERTES ANTONIO PEREIRA x COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Intime-se o exequente para dizer se com o levantamento do valor depositado pretende a extinção do feito. Em caso positivo, pagas eventuais custas remanescentes, voltem para extinção-adv. AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO, ALEXANDRE WALTRICK CALDERARI, JULIO BARBOSA LEMES FILHO e ROSE PAULA MARZINEK-

34.-REGRESSIVA DE RESSARCIMENTO-286/1998-COM-PANHIA PAULISTA DE SEGUROS x FRANCISCO OSVAL-DO SCHEFFER e outros -indefiro o pedido de requisicao de informacoes. Isto porque, ao meu ver cabe a parte a verificacao de existencia ou nao de bens que possam suportar a pretencao executoria ou mesmo o endereco da pessoa contra quem a pretencao e dirigida. Nao vislumbro qualquer interesse publico, de forma propiciar que o Judiciario, no exercito do poder consritucional, atue no interesse da Justica. Ao contrario, o interesse, aqui e estritamente do ente privado, nao cabendo ao Judici-

rio atuar como auxiliar da parte. -Adv. HOMERO MATIAS e VALDECY ALVES DE GOIS-

- 35 -BUSCA E APREENSAO-397/1998-BANCO VOLKSWA-GEN S/A x NIVALDO CAMARGO DE BRITO. Intime-se o requerente para dar regular prosseguimento ao feito, requerendo o que endenter de direito-Adv. JOSE PAULO GRANEIRO PEREIRA, GISELE SOLER CONSALTER, ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO e MARCELO TESHEINER
- 36.-REPARACAO DE DANOS SUMARIA-429/1998-CLEU-SA MARIA SA SILVA x REGINALDO PEREIRA LOPES e outros. Aguarde-se por cento e oitenta dias, conforme requerido às fls. 173. Decorrido o prazo, manifeste-se o requerente-Adv. CARLOS ROBERTO DRABOWSKI e SERGIO DALLA-GASSA-
- 37.-INDENIZACAO-550/1998-ERADI KERPER DE LIMA e outros x EMPRESA SULAMERICANA DE TRANSPORTES DE ONIBUS LTDA. defiro o pedido retro, abra-se vista dos autos pelo prazo de dez dias-Adv. EDENILSON FAUSTO-
- 38.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-562/1998-BAN-CO BANDEIRANTES S/A x PERCY TAMPLIN & CIA LTDA e outros. Manifeste-se o exequente dando regular prosseguimento ao feito, considerando-se a decisÆo do agravo de fls. 119/121.-Adv. JULIO BARBOSA LEMES FILHO, AMANDO BARBOSA LEMES e DIVONSIR BORBA CORTES FILHO-
- 39.-INDENIZACAO-724/1998-JOAO ADOLFO BIBAS x CARL RODERICH RAEDER. Manifeste-se o exequente dan do regular prosseguimento ao feito, considerando-se a noticia do obito do executado-Adv. LUIZ DANIEL FELIPPE, EDUAR-DO VENTURA MEDEIROS, JOSE ANTONIO GOMES DE ARAUJO, MARCELA VILLATORE, FERNANDO PISKE e FERNANDO RICARDO PISKE-
- 40.-DESPEJO POR FALTA DE PAGAM.-780/1998-GUIDO OTTO HAUER x INSTITUTO DE ENSINO CAMOES -co prido o item 9.4.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justica, expeça-se mandado executivo.-Adv. EDGARD LUIZ CAVALCANTI ALBUQUERQUE, JOSE RICARDO CAVAL-CANTI DE ALBUQUER e LUIZ FERNANDO MARTINS
- 41.-REINTEGRACAO DE POSSE-788/1998-AUTOLATINA LEASING S/A-ARREND.MERC.-DIV.VOLKSWAGEM x EDSON HENRIQUE DA SILVA-ME -Retirar carta(s) precatoria(s).-Adv. WELLINGTON T. PEDROSO, PATRICIA MARINA WINNIKES e CLARO AMERICO GUIMARAES
- 42.-REINTEGRAÇÃO DE POSSE-848/1998-FIAT LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL x JOSE XAVIER SIL-VA -Retirar oficio(s),-Adv. RONALDO LIMA MACHADO, LUCIANE MACHADO, LUIZ FERNANDO R. PINTO e JOSE XAVIER SILVA-
- 43 -INVENTARIO-952/1998-ANA MARIA DA CRUZ e outros x ESPOLIO DE ALEXANDRE SCHMIDT. Intime-se a inventariante e os demais herdeiros para dizer acerca do contido no petitório retro-Adv. EVANDRO L. MARQUES DE ABREU e LORIVAL DAMASO DA SILVEIRA-
- 44.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-1025/1998-BANCO BRADESCO S/A x CESAR AUGUSTO MACIEL ZILIOTO, manifeste-se o requerente, in Adv. MURILO CELSO FERRI e EMANUEL VITOR CANE-DO DA SILVA-
- 45.-COBRANCA (SUMARISS)-1093/1998-CONDOMINIO RESIDENCIAL ANTIBES x FERNANDO NOROSCHNI, Renove-se a intimaçÆo..., juntada cópia da matricula atualizada que pretende ver penhorada, voltem conclusos.Adv. FERNAN-DO LUIZ RODRIGUES, JAMIL FERNANDO DE MIRA FI-LHO e EDSON K. DE ALMEIDA-
- 46.-DESPEJO POR FALTA DE PAGAM.-1097/1998-MUTSU-MI OGURA DA COSTA x AIRTON ESMERIO DOS SAN-TOS. Aguarde-se a decisÆo do agravo de instrumento-Adv. MARIA LUCIA ARAUJO NOGUEIRA, JOAO BATISTA DOS SANTOS, LENITA RODOLFO PASSOS, ADILSON LUIZ FERREIRA, SOLANGE CANDIDA WUICIK, CRISTIANA A DE CAMARGO GUSSO e EVELYN HOLZMANN DE AL
- 47.-EXECUCAO DE HIPOTECA-1111/1998-ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SC LTDA x ZILMA CANDATTEN. manifeste-se o requerente-Adv. DIONISIO
- 48 -BUSCA E APREENSAO-1252/1998-BANCO VOLKSWA-GEN S.A. x LUCIANO PERLY MONTEIRO. Mantenho a decisÆo atacada. Ciente da interposiçÆo do agravo que deverá permanecer retido nos autos. Dê-se ciência a parte contrária-Adv. JOSE PAULO GRANERO PEREIRA, ROSANA HACK CAMARGO, VANESSA PEDROLLO CANI, PATRICIA MA-RINA WINNIKES, GISELE SOLER CONSALTER, CARLOS ROBERTO GOMES SALGADO, STTAEL KALCKMANN FROTA, EVILASIO DE CARVALHO JR., RIETE MEDEIROS. MARCELO TESHEINER CAVASSANI, ALESSANDRO MO-REIRA DO SACRAMENTO e CRISTIANE P. CAMPOS KO-
- 49.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-1275/1998-IR-MAOS JANISKI LTDA x EDMUNDO VON DER OSTEN NETO -Depositar custas do (s) oficio (s) no valor de R\$ 7,00-Adv. MARCUS VINICIUS TADEU PEREIRA, SERGIO DE LIMA CONTER FILHO e PAULO SERGIO STAHLSCHMI-
- 50.-COBRANCA (SUMARISS)-1327/1998-CONDOMINIO

- EDIFICIO GERMANO x ESPOLIO DE GERMANO CARLOS ALBERTO KUNDY e outros. Pagas eventuais custas remanescentes, voltem conclusos para extinçÆo-Adv. LUCIANE MA-RIA M. DE MELO, LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e AN-TONIO FONSECA HORTMANN-
- 51.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-1401/1998-BI-CBANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A x PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA. Manifeste-se o requerer impulsionando o feito-Adv. RAFAEL MARQUES GAN-
- -RESCISAO DE CONTRATO-1450/1998-FERRAGENS RODOLPHO SENFF S.A e outros x BANCO SUDAMERIS DO BRASIL. manifeste-se o requerido vencedor acerca do pedido de suspensÆo de fis. 1172-Adv. MARIA DENISE MAR TINS DE OLIVEIRA, CLEMENCEAU MENHES CALIXTO. CARLOS ROBERTO CLARO e SONNY BRASIL DE CAM-
- 53.-NULIDADE DE CLAUSUSA CONTRATO-1547/1998-MARIA THEREZA DUARTE CARNEIRO DA CUNHA X COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO. Prepa GRACIELA I. MARINS, VICTOR A.B. MARINS e JULIO BARBOSA LEMES FILHO-
- 54.-BUS.E APREENSAO-CONV.DEPOSITO-13/1999-BAN-CO VOLKSWAGEN S.A x ALECANDRA CONTE. Aguardese por trinta dias-Adv. JOSE PAULO GRANERO PEREIRA, BIANCA LARISSA KLEIN, NELSON PASCHOALOTTO ERIC GARMES DE OLIVEIRA, MARCOS SOUSA RONCHE SEL, LUIZ ANTONIO CORREIA DE SOUZA, GUSTAVO ALONSO GARMES, CASSIO RENATO DIAS ALBINO, ELI-AS DAHER JUNIOR, JURANDIR MARISCAL, HELIO ALONSO FILHO, JOSE ROBERTO BARRA VIEIRA, CRIS-MACLEYTON PAMPLONA, ALESSANDRA BATISTA DE SOUZA, ALESSANDRA LORENZEN e AMAURY PEREI-RA ROSA-
- 55.-EMBARGOS A EXECUCAO-120/1999-SANDRA COR-NELSEN x BANCO ITAU S.A. Diante do contido às fls. 317/ 318, manifestem-se os interessados-Adv. ANDRE CORNEL-SEN BROFMAN, ANTONIO CELESTINO TONELOTO, GASTAO FERNANDO P. DE BARROS, LUIZ CARLOS J. ARBUGUERI F° e JAMES THOMPSON LEMER-
- 56 -INVENTARIO-203/1999-SOPHIA WOICIK e outros x ESPOLIO DE MARIA PATLA WZOLEK. Assinar termo de retificaçÆo-Adv. JULIANA TEIXEIRA VILATORE-
- -REINTEGRACAO DE POSSE-336/1999-FORD LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL x LUIZA ARISTIDES Aguardando pagamento das custas processuais-Adv. JOSE PAULO GRANERO PEREIRA, DANIELA FRENEDA BUS-TO ADLER e MARCELO TESHEINER CAVASSANI-
- 58.-DECLARATORIA DE NULIDADE-516/1999-WELLING-TON CARLOS DE ALMEIDA x FORD LEASING S.A. AR-RENDAMENTO MERCANTIL -cumprido o item 9.4.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, expeçaandado executivo.-Adv. MARIA DENISE MARTINS DE OLIVEIRA, WELLINGTON TREUMANN PEDROSO, JOSE PAULO GRANERO PEREIRA, ALESSANDRA SPREA PE-TRI. ROSANA HACK CAMARGO, ALEXANDRE WERNER. VANESSA PEDROLLO CANI e MAGNUS CARAMORI
- 59.-BUS.E APREENSAO-CONV.DEPOSITO-556/1999-COM-PANHIA REAL DE INVESTIMENTO x LIANE MARIA FON-SECA. vistos,. etc..., ante o exposto e com fundamento no artigo 4º do Decreto Lei 911/69 e no artigo 902 do CPC, julgo procedente a presente açÆo de depósito. Uma vez que o objeto restou apreendido no curso da demanda, desnecessária a expediçÆo de mandado de entrega. Transitada em julgado, defiro o levantamento do valor obtido com a venda antecipada do bem, depositado às fls. 133. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 15% sobre o valor da causa, conforme o disposto no artigo 20, parágrafo a" e "c" do CPC EL AVIANO BELINATI GARCIA PE-REZ, CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES, ROSIANE APARECIDA MARTINEZ e GISELE SOLER CONSALTER. JODETE S. M. S DE CAMPOS-
- 60.-EMBARGOS A EXECUCAO-577/1999-SANTO PEDRO-NI e outros x PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Ante o v. AcórdÆo, manifestem-se os interessados-Adv. WAGNER PE-TER KRAINER JOSE, EUGENIO SOBRADIEL FERREIRA. MARANHAO-
- RIO DE ALMEIDA x IRINEU LUIZ MAESTRELLI. manifese-se o exequente quanto ao interesse no prosseg feito eis que nÆo efetou o depósito das custas do Sr. Oficial de Justica.-Adv. MAFUZ A. ABRAO-
- -ANULACAO DE TITULO-693/1999-CARREFOUR CO-MERCIO E INDUSTRIA S.A. x INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSTRUCOES MAIUATA LTDA -Depositar custas do (s) oficio (s) no valor de R\$ 7,00 -Adv. SAULO BONAT DE MELLO-
- 63.-REPARACAO DE DANOS SUMARIA-917/1999-VIA-CAO CIDADE SORRISO LTDA x LEMOS D. E. EMA LTDA -cumprido os itens 5.8.1 e 9.4.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justica, pagas as custas, cite-se para pagamento em vinte e quatro horas, sob pena de penhora. desde já, ficam deferidos os beneficios do parágrafo 2º do artigo 172 do CPC. (custas de execucÆo de sentenca R\$ 609.00 e R\$ 120.00 do Sr. Oficial de Justiça)-Adv. MARIA INES DIAS, MARIA ISABEL BARTH COSTAMILAN, DIEGO FELIPE MUNOZ DONOSO, LUIZ OTAVIO GOES, PATRICIA DARINA CA-MENAR, ALINE CRISTINA COLETO, ALEXANDRE DE

- SALLES GONCALVES ROBERTA A MARTINEZ P FRAN-CA, FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA, CARLOS HENRI-OUE DE MATTOS SABINO, PRISCILA CRUZ BALCEWI-CZ. RENATA ALVES PEREIRA WOSNY, FERNANDO JOSE G.ACUNHA e RODRIGO MARENCO BRAGA-
- 64.-NULIDADE DE ATO JURIDICO-920/1999-EROS GRE-CA x IVANA GOMES SCHNEIDER e outros -" De acordo com o item 9.4.1 do Codigo de Normas da Corregedoria Geral da Justica, providencie a parte interessada o recolhimento das diligencias do Sr. Oficial de Justica, no valor de R\$ 80,00. ., Citem-se na forma e para os fins do pleito de fls. 194/195. Em caso de resistência ao cumprimento do acordo, fixo milta diária de R\$ 100,00, imputada solidariamente as rés, incidente a partir do 10° dias após a citaçÆo, que persistirá até a integral satisfaçÆo do julgado.-Adv. MAURICIO DE PAULA SOA-RES GUIMARAES, ITALO TANAKA JUNIOR e LUIZ AN-TONIO MORES-
- 65.-ORDINARIA-1007/1999-MARINALVA CORDEIRO NA-VARRO GOMES x LUCIENY MADEIRA SENA -Depositar custas do (s) oficio (s) no valor de R\$ 7,00 -Adv. ANTONIO AUGUSTO CASTANHEIRA NEIA e JONAS BORGES
- 66.-REINTEGRACAO DE POSSE-1013/1999-FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL x MOACIR ROGE-RIO SCUSSIATO -Ante o contido no item 1.1 da Portaria nº 01/01, procedo a intimação da parte interessada para manifestaçÆo, tÆo logo recebidos expedientes avulsos, independentemente de despacho".-Adv. RONALDO LIMA MACHADO, LUCIANE MACHADO, CRYSTIANE LINHARES, MARIA DA GRACA DE SOUSA COELHO, ALFREDO MAURIZIO PASANISI, ALEXEY GASTAO CONSELVAN e LUIZ GUS-TAVO FRAXINO-
- 67.-ANULACAO DE ATO JURIDICO (OR)-1223/1999-TENG LI CHEUNG x ROBERTO FERREIRA. Dada a natureza da relaçÆo juridica requerer uma decisÆo uniforme para todos os litisconsortes, promova o autor a citação dos demais litisconsortes. Após a citaçÆo, proceda-se a escrivÆ as devidas anota-çães. Expeça-se mandado de intimaçÆo da Senhora Curadora Especial.-Adv. SILVIO BINHARA-
- 68.-EMBARGOS DE TERCEIRO-1235/1999-ORLANDIR DE OUADROS x ASTOLPHO MACEDO SOUZA NETO -Para eventual julgamento conforme o estado do processo, esclarecam as partes, em cinco dias, com clareza e objetividade, de forma fundamentada, as provas que efetivamente pretendem produzir. No maesmo prazo, deverÆo as partes manifestar expressamente caso haja desinteresse na realização de acordo, quando entÆo o processo será saneado em gabinete.-Adv. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS EFING, JODETE S. M. S. DE CAMPOS
- -DESPEJO POR FALTA DE PAGAM.-1351/1999-ANTO-NIO LAZZAROTTO x MARCO AURELIO PACHECO DOS SANTOS e outros -Retirar oficio(s).-Adv. LEANDRO GALLI e AIRTON LUIZ PADILHA-
- 70 -REINTEGRACAO DE POSSE-1362/1999-R B LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL x BIOMEDICAL PRO-DUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -"De acordo com o item 07 da Portaria 01/2001, procedo a intimação da parte para manifestar-se em cinco dias, em razão da diligência do sr. Oficial de Justica, resultar negativa." -Adv. MARIA HELENA
- 71.-REINTEGRACAO DE POSSE-1424/1999-UNIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x OSVAL-DO DIAS DOS SANTOS. Pagas eventuais custas remanescentes, arquive-se-Adv. JOSE PAULO GRANERO PEREIRA, LUCIANA BERRO, ADRIANO KAZUO GOTO, ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES, SERGIO SCHULZE, FA-BIO BIRCKHOLZ, TATIANA VALESCA VROBLEWSKI e ANADIR RUTE DOS SANTOS-
- 72.-EMBARGOS A EXECUCAO-1446/1999-JAVIER PUIG PEREZ x MILTON PAULO FLORET FRANZOLIN. Deverá o exequente diligenciar acerca do atual endereço do executado visando evitar futurar alegaçães de nulidades, bem como o comparecimento do mesmo na audiência-Adv. RENATA FRANCO TREVISAN, DANIELLE RAQUEL HACHMANN, PEDRO PAULO PAMPLONA e MOACYR ALVARO DE SOUZA-
- 73.-COBRANCA (SUMARISS)-89/2000-CONDOMINIO RE-SIDENCIAL PETROPOLIS x MARCELO JOSE VIEIRA. Embora na data do protocolo do comprovante de fls. 133 ainda nÆo tenha decorrido o prazo para interposiçÆo da apelaçÆo, mantenho o despacho de fls. 127, eis que o disposto no artigo 511 do CPC é claro no sentido de que o comprovante de prepa-ro das custas recursais ser apresentado no atro do protocolo da peça recursal.-Adv. ANTONIO EMERSON MARTINS, CLAU-DIA MARCIA VALLE, GILMAR PALENSKE e JOSE MARI-ANO DA SILVA FILHO-
- 74.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-136/2000-ALBA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA x MOLDU-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS LTDA -Depo stas do (s) oficio (s) no valor de R\$ 7,00-Adv. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE-
- 75.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-310/2000-CE-LIA REGINA DA SILVA x SANDOR LUIZ DE MORAES -Retirar oficio(s).-Adv. JOSE DO CARMO BADARO, JOAO NELSON KINAL, RUTH COATTI, MARCIA S. BADARO, JORGE CLARO BADARO, LUCIANA REGINA DOS REIS e ADYR TACLA FILHO-
- 76.-ALVARA JUDICIAL-368/2000-JULIANA CARVALHO SEVERO e outros x , Retirar alvará-Adv. PAULO SERGIO GUEDES e JOSUE DYONISIO HECKE-
- 77.-COBRANCA (SUMARISS)-1043/2000-CONDOMINIO

- EDIFICIO MONTRESOR x ALEXANDRA BORDIN JACOB. vistos, etc..., posto isto, julgo o autor carecedor da açÆo e de consequencia julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, VI do CPC. Condeno o autor no pagamento das custas processuais e honorários de advogado ue arbitro em 10% do valor da causa.-Adv. FABIO MAX MARSCHNER MAYER e GEORGIA BORDIN JACOB
- 78.-USUCAPIAO-1100/2000-HUGO MOURA TAVARES x -'Ante o contido no item 5.4.5, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, procedo a intimação da parte interessada para manifestaçÆo, quando devolvido qualquer expediente com diligência parcial ou totalmente infrutífera, independentemente de determinação judicial. (devolução de correspondencia)-Adv. GENESIO TAVARES-
- 79.-ORDINARIA-1103/2000-MARCOS ANTONIO NUNES DE ANDRADE x ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO BANESTADO -Retirar carta (s) de citação (s).-Adv. ADRIANO MUNIZ REBELLO, ABEL ANTONIO REBE-LLO, JAIME DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSE CAR-LOS BUSATTO, CRISTIANE CARREIRO PEREIRA e LUIZ
- 80.-DECLARATORIA-1124/2000-RIO CAPIM EMBALA-GENS LTDA x ROYALPLAS IND. E COMERCIO LTDA. Intime-se a parte interessada para dar regular prosseguimento ao feito, requerendo o que entender de direito-Adv. ARARINAN KOSOP, FERNANDA VIEIRA CAPUANO e CRISTINA SPRINGER MESANELLI-
- 81.-EMBARGOS DO DEVEDOR-1225/2000-IMPERMITE IMPERMEALIZACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA  ${\bf x}$ JUAREZ ORANDES DA GRACA, Ante o v. acórdÆo, mani os interessados-Adv. ITO TARAS e GERALDO MOCELIN-
- 82.-RENOVAT. DE LOCACAO COMERCIAL-1268/2000-WILSON RODRIGUES CRUZ x VICTOR MARINS. vistos. etc. Trata-se de embarogs declaratórios manejados em face da decisÆo de fls. 149/155, que julgou improcedente a açÆo renovatória proposta por Wilson Rodrigues Crux m face de Vitor Martins, sob a alegaçÆo de que, malgrado na peça constestatória tenha sido formulado pleito para decretaçÆo do despejo, com fulcro no artigo 74 da Lei 8245/91 foi contrário o decisum neste ponto. Recebo os embargs para discussÆo eis que apropriados e tempestivos. Quanto ao mérito, s\( \mathcal{E} \)o procedentes, eis uqe o prefalato dispositivo legal, ao abordar a ação renovatória, efetivamente dispoe que. "Não sendo renovada a locação, o juiz fixará o prazo de seis meses após o transito em julgado da sentença, para desocupação se houver pedido na contestação". Averbe-se, portanto junto ao registro da sentenca, que ficará, desde logo fixado o prazo de seis meses, contados a partir do transito em julgado da decis. Eo, para a desocu-paç. Eo do imóvel. - Adv. MARLUS ANTONIO GUSI MAGNI-NI e NELSON JOAO KLAS-
- 83.-REPETIÇAO DE INDEBITO-1357/2000-TRANSPORTE BRAGHINI LTDA x BANCO ITAU S.A. defiro o pedido de vista dos autos pelo prazo de cinco dias, conforme requerido às fls. 128.-Adv. JOSUE DYONISIO HECKE, CHRISTOPHER FALCAO, LUIZ RODRIGUES WAMBIER, TERESA ARRU-DA ALVIM WAMBIER, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS e DANIELA LAMBERTI DA SILVA-
- 84.-BUSCA E APREENSAO-4/2001-BANCO ABN AMRO REAL S.A x MARILDE DE BRITO BETT -Ante o contido no item 1.1 da Portaria nº 01/01, procedo a intimaçÆo da parte interessada para manifestaçÆo, tÆo logo recebidos expedientes avulsos, independentemente de despacho".-Adv. TATIANA VALESCA VROBLEWSKI-
- 85.-BUS.E APREENSAO-CONV.DEPOSITO-206/2001-ARAUCARIA ADM DE CONSORCIO S.C LTDA x JOSE CARLOS COELHO -Retirar carta(s) precatoria(s).-Adv. LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA e IDALINA VALERIO PEREI-
- 86 ALVAR A HIDICIAL -444/2001-FLOIR NEPPEL e outros x ESPOLIO DE JOSE FERREIRA DA ROCHA. Manifeste-se o autor quanto ao interesse no prosseguimento do feito-Adv SEBASTIAO RANULPHO QUINTILIANO e CLEOSNY
- 87.-DESPEJO POR DENUNCIA VAZIA-485/2001-TOMA SOCIEDADE CIVIL x VECTOR ENGENHARIA E SISTE-MA DE TELECOMUNICACOES LT, vistos, etc..., isto posto, julgo procedente a açÆo e de consequência, decreto a extinçÆo da locaçÆo e o despejo do prédio, art. 57, da Lei 8245/ 91, ficando rejeitadas preliminares suscitadas. Assino o prazo de 15 dias para desocupaçÆo voluntária, art. 63, do diploma supracitado. Condeno o vencido no pagamento das custas processuais e honorários de advogado que arbitro em 15%-Adv.
  OSMAR MEDEIROS, CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO e VANESSA ABU-JAMRA FARACHA DE CAS-
- 88.-DECLARATORIA-487/2001-MARLI DE JESUS LOPES DE ARAUJO RIBEIRO x GLOBAL TELECOM. Aguarde-se a decis £0 do agravo de instrumento-Adv. ARNALDO APARE-CIDO CORAÇÃO, CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIO-LI, INGRID LEVY, CARLOS HENRIQUE FERNANDES E SILVA, OTAVIA BORTOTTI DALEFFE, LORENZA MARTI-NEZ GUIMARAES MAICHAKI I OLUSE RAINER PEREL-RA GIONEDIS, CARMEM GLORIA ARRIAGADA ANDRI-OLI, JULIANA MOTTER ARAUJO TOGEL e MARIA AME-LIA C. MASTROROSA VIANNA-
- 89.-EXECUCAO-543/2001-BANCO INDUSTRIAL E CO-MERCIO S.A x NELSON LUIZ KALLUF. Manifeste-se o exequente-Adv. ALEXANDRE NELSON FERRAZ, VALERIA CARAMURU CICARELLI e ALEXANDRE BROWN PAL-

- 90 -ORDINARIA-573/2001-DISLUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA x PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Indefiro o pedido de fls. 493. Compete o autor efetuar o pagamento dos honorários do perito, quando ambas as partes houverem requerido o exame pericial (art. 33 do CPC). Assim, intime-se o autor para que proceda o depósito da quantia, no prazo de cinco dias.-Adv. ANTONIO CARLOS EFING, LE-ANDRO MARINS DE SOUZA e JULIO JACOB JUNIOR-
- 91.-DESPEJO POR FALTA DE PAGAM.-584/2001-IRLEI SADY ATTO x MAURO SHIGUENATO SAKAKI. manifestese o autor quanto ao interesse no prosseguimento do feito, eis que nÆo efetuou o depósito das custas do Sr. Oficial de Justi-ça-Adv. MARIA CRISTINA BRUNETTI, GIORGINA ENRI-ETTI BIN e CAMILA ENRIETTI BIN-
- 92.-ORDINARIA-604/2001-COMPANHIA DE DESENVOL-VIMENTO AG. DO PARANA CODAPAR x AR - COSNTRUTORES ASSOCIADOS S.A LTDA. Audiência de instrução e julgamento para o dia 10/11 p.f., às 14:30 horas, ficando deferida a produçÆo da prova oral, consistente nos depoimentos pessoais das partes, sob pena de confiss\( \mathcal{E}\) caso n\( \mathcal{E}\) compareçam ou, comparecendo, se recusem a depor, bem como na inquiriçÆo de testemunhas, desde que o prazo do artito 407 do Retirar carta (s) de intimação (s) (R\$ 28,00)-Adv. GRACIELA GONCALVES PARZIANELLO, JAIRO LOPES DE OLIVEIRA, ROCHELI SILVEIRA, JOSE LAERCIO CHELSKI, DEBORA SPINOLA NOGUEIRA, GIOSER AN-TONIO OLIVETTE CAVET, ANTONIO SERGIO LOPES e RODRIGO FERNANDO DE FREITAS LOPES-
- 93.-SOBREPARTILHA-643/2001-ROSELMIRA MAGGI DE ASSUNCAO x ESPOLIO DE ISIDORO GOMES DE ASSUN-CAO NETO. Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza seus juridicos e legais efeitos, a sobrepartilha amigavel manifestada às fls. 02/06 dos autos de arrolamento sob nº 643/ 01 refetente aos bens do espólio de JoÆo Isidoro Gomes de AssunçÆo Neto, ressalvando-se porém direitos de terceiros. Ocorrendo o transito em julgado e comprovado o pagamento do tributo devido, expeça-se certidÆo ou o necessário formal de partilha. Defiro a assistência judiciária gratuita.-Adv. ALE-XANDRE CESAR DA SILVA e ADRIANO ANTONIO BER-
- 94.-EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD.-674/2001-LIDIA PATCZYK x HELENA GROBE LORIN -Retirar oficio(s).-Adv ENIO ROBERTO MURARA-
- 95.-BUS.E APREENSAO-CONV.DEPOSITO-711/2001-BANCO FORD S.A.  ${\bf x}$  MARCELO MARQUES RIBEIRO. Manifeste-se o autor dando regular prosseguimento ao feito. Adv. MARCELO TESHEINER CAVASSANI, JODETE S. M. S. DE CAMPOS
- 96.-EMBARGOS DE TERCEIRO-768/2001-MARIA DULCE GONCALVES PRIMO x VOLKSWAGEM LEASING S.A. A diligência solicitada às fls. 141, poderá ser providenciada pela própria parte, independentemente da intervençao do juizo.-Adv FABIO FREITAS MINARDI. LUIZ HENRIOUE WASI-LEWSKI e JOAO CARLOS A.ZOLANDECK-
- 97.-MONITORIA-790/2001-BANCO ITAU S/A x LUCIANO ACIR BARBOSA E OUTRA. Manifeste-se o exequente, quanto ao interesse no prosseguimento do feito-Adv. DANIEL HA-CHEM, REINALDO E.A. HACHEM e CARLOS ROBERTO
- 98.-INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS-861/2001-EDI-NILZO DE MOURA JORGE x DANIEL MARQUES DE OLI-VEIRA -Em cinco dias, especifiquem as partes, com clareza e objetividade, quais as provas que efetivamente pretendem produzir, justificando-as. No mesmo prazo, esclareçam se há interesse em transigir. Havendo, apresentem propostas concretas com valores atualizados e discriminados, se for o caso.-Adv. MARIO ROGERIO DIAS, JOAO BATISTA DE ARRUDA IUNIOR e PAULO TURRA-
- 99.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-882/2001-R.SPRENGEL PARTICIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA x JOAO JUSTINO CAFE E OUTRA -Retirar oficio(s).-Adv. ELIZABETH HAISI, ANDRE KREMPEL LOS e FER-NANDA TROIAN-
- 100.-COBRANCA (SUMARISS)-947/2001-CONDOMINIO EDIFICIO NICOLE x DANIEL DOS SANTOS TELECHI. vistos, etc. Homologo para que produza seus juridicos e legais efeitos a desistencia formulada às fls. 128 nos presentes autos de cobranca movida por Condomínio Edificio Nicole contra Daniel dos Santos Telechi e, em consequencia, julgo extinta a presente açÆo, nos termos do artigo 267, VIII do CPC. Com o nsito em julgado, arquivem-se.-Adv. MARILZA MATIOSKI-
- 101 -EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD -987/2001-IN-VEST FACTORING-FOMENTO MERCANTIL LTDA x SA-MIR RODRIGO SANTOS (FIRMA INDIVIDUAL) e outros -Retirar oficio(s).-Adv. FABIO PACHECO GUEDES, LETICIA POHL, FORTUNATO JOSE GUEDES, CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO, MILTON DE LUCA e SUZANA VA-LENZA MANOCCHIO-
- 102.-COBRANCA (ORDINARIA)-1051/2001-CASAGRAN-DE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA ADAO QUEVEDO -Retirar carta (s) de citaç Eo (s).-Adv. LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA, IDALINA VALERIO PEREIRA. CARLA FABIANA EVERS e CRISTIANO LUSTOSA-
- 103.-MONITORIA-1098/2001-SILMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSP. LTDA x IGASE INSTITU-TO GERAL DE ASSIST, SOCIAL EVANGELICA, Intime-se o exequente para regular prosseguimento ao feito, efetuando o depósito das custas do Sr. Contador, conforme requerimento de fls. 289 verso-Adv. MARCELO VANZELLI e AFONSO HEN-RIOUE MAIA BASTOS-

- 104.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-1121/2001-BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A x MARCELO DE OLI-VEIRA. Aguarde-se a decis.Æo do agravo de instrumento-Adv. SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES, AMALI ALI EL CHAB e WALDEMAR PONTE DURA-
- 105.-MONITORIA-1130/2001-BANCO VOLVO (BRASIL S.A) x MUDANCAS FRANCALAR TRANSPORTES GERAIS LTDA e outros -Depositar custas do (s) oficio (s) no valor de R\$ 7,00 -Adv. GENI WERKA, ERASMO PAULO FERRETTI, PAULO ARMANDO CAETANO DE OLIVEIRA e RAFAEL JAEGER ANDRADE-
- 106.-COBRANCA (SUMARISS)-1224/2001-CONJUNTO MORADIAS AUGUSTA X x GUILHERME CORREA FILHO
  . Defiro a expediç. Eo de ofico a Receita Federal, mediante o recolhimento da taxa devida, devendo o requerente fornecer o CPF dos herdeiros, eis qua Receita Federal nÆo fornece informaçães sem tal indicaçÆo. (R\$ 7,00) Quanto aos demais, indefiro o pedido de requisição de informações. Isto porque, ao meu ver cabe a parte a verificacao de existencia ou nao de bens que possam suportar a pretencao executoria ou mesmo o endereco da pessoa contra quem a pretencao e dirigida. Nao vislum-bro qualquer interesse publico, de forma propiciar que o Judiciario, no exercito do poder constitucional, atue no interesse da Justica. Ao contrario, o interesse, aqui e estritamente do ente privado, nao cabendo ao Judiciario atuar como auxiliar da -Adv. LUIZ FERNANDO DE OUEIROZ e FERNAN-DA PIRES ALVES
- 107.-BUSCA E APREENSAO-1239/2001-BANCO VOLVO (BRASIL) S.A. x LIDER MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA -Retirar carta(s) precatoria(s).-Adv. GENI WERKA e RAFAEL JAEGER ANDRADE-
- 108.-INDENIZACAO ORDINARIA-1248/2001-GILBERTO JOSE DE CAMARGO x JOAO CARLOS KORMANN. JoÆo Carlos Kormann ingressou com embargos declaratórios em face da sentença de fls. 86/94, alegando, em síntese, que o fato do levantamento indevido da importância discutida no processo ter sido realizado por ordem do entÆo Juiz de Direito em exercício no Oficio deixou de ser abordado no decisum objurgado O recurso é apropriado e tempestivo, motivo pelo qual o recebo para discussÆo. Quanto ao mérito, entretanto, é improcedente. Norteou-se a sentenca recorrida pelo fato de que a falta de averbação da penhora no rosto dos autos foi a razão determinante do deferimento do pedido de levantamento. Houvesse a formalidade sido atendida, nÆo incorreria em equivoco o Magistrado, induzido em erro pela injustificada omissÆo do EscrivÆo. Agisse ele com a mesma presteza ao materializar o levantamento, quando da averbação da penhora, os fatos não teriam se passado de forma como se viu. Assim, sendo, nada havendo a declarar, mantenho a a sentenca tal como lancada. Adv. RUBENS ROBERTI e MANOEL LACERDA CARNEI-
- 109.-MONITORIA-1257/2001-LUIZ ANTONIO AMARAL NEVES x BUFFET DU BATEL LTDA -Retirar ofício(s).-Adv. LUIZ CARLOS DA ROCHA, FAUSTO LUIS ARRIOLA DE FREITAS, PAULO SERGIO IVANOSKI e PAULO RENATO
- 110.-COBRANCA (SUMARISS)-1290/2001-CONDOMINIO RESIDENCIAL SAVEIRO I  ${\bf x}$  JAIRO LOPES BOTTO DE BARROS -cumprido o item 9.4.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, expeça-se mandado executivo.-Adv. LUIZ ANTONIO CUNHA-
- 111.-RESC.CONTRATO C/C ANT.TUTELA-1294/2001-ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. x MARCOS BARRETO SILVA -Retirar oficio(s).-Adv. KARINE SIMONE POFAHL, FABIANA SILVEIRA, ALINE FAGUNDES e CLE-VERSON ARAMIS INACIO-
- 112.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-1299/2001-EMPRESA FUNERARIA MAGNEM LTDA x PAULO RO-BERTO ELOY. vistos, etc..., Desta forma, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transaçÆo celebrada e, em consequencia, julgo extinta a presente açÆo, nos termos do artigo 269, inciso III do CPC. Oportunamente, arquive-se,-Adv. NEY BRODBECK MAY, MARIZ MENDES MAY e GIOVANI MARCOS NEGRISSOLI-
- 113.-DECLAR.INEXIGIBIL.TITULO-1329/2001-EUROSTE-EL TUBOS E ACOS LTDA x MANNESMANN S.A. Trata-se de embargos declaratórios, aforados por Eurosteel Tubos e Aços Ltda, em face da decisÆo de fls. 68/76, dita constraditória eis que, embora mencionado pelo julgados o fato de que a embar ganteo protestara pela produç. Eo de provas, o feito foi julgado antecipadamente, sem dilação probatória e, omissa, por lhe faltar condenação a ré, na medida contraditória da qual saiuse vencedora. Recebo os embargos eis que apropriados e tempestivos. Quanto ao mérito, entretanto, julgo-os improcedentes. É que no decisum guerreado ficou suficientemente claro que a pretenção inicial, foi fulminada pelo fato de não ter havido a reclamação no prazo previsto pelo art. 211 do Código Comercial e, ainda, pela confissão da autora, que, ao receber a mercadoria, limitou-se a analisa-la superficialmente. Dentro de tal contexto, despicienda a prova pericial, já que se omitiu a promovente na adoçÆo dos cuidados minimos necessários ao manejo da açÆo redibitória, nÆo propondo, em nenhum momento na vestibular, alegaçÆo de justa causa para nÆo fazêlo. No tocante de sucumbência, houve manifestaç Eo expressa de que, nÆo obstante a sucumbência reciproca, foi condenando o autor ao pagamento integral da sucumbência, considerando a natureza das acäes e a ausência de influência da cautelar. sempre auxiliar e dependente quanto ao resultado da princi-pal.-Adv. CARLYLE POPP, MAJEDA DENISE MOHD POPP, PAULO ROBERTO R NALIN, GUILHERME BORBA VIAN-NA e LENIR GONCALVES DA SILVA FILHO
- 114.-BUSCA E APREENSAO-1338/2001-BANCO GENERAL

- Manifeste-se o asutor dando regular prosseguimento ao feito informando acerca do cumprimento da carta precatória-Adv RONALDO LIMA MACHADO, LUCIANE MACHADO, ALEXANDRE BILIERI, CRYSTIANE LINHARES, ALFREDO MAURIZIO PASANISI, EDIVALDO APARECIDO DE JESUS e JAIR RIBEIRO-
- 115.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-1357/2001-LABO-RATORIO DE ANAL, CLINICAS SAO CAMILO SC LTDA x MCA DO BRASIL S.A. -Intime-se a parte interessada pessoalmente (ARMP) e seu patrono pelas vias normais (DJ), para que em quarenta e oito horas de regular prosseguimento no feito, sob pena de extincao. Intimem-se.-Adv. CARLOS EDUARDO BUCHWEITZ, CLAUDIA BLUMLE SILVA e PAULO VIEI-RADE CAMARGO ILINIOR-
- 116.-COBRANCA (ORDINARIA)-1441/2001-MORVAN TA-CLA x ADVANCED MERCANTIL LTDA e outros. Especifiquem as partes, no prazo de cinco dias, as provas que pretendem produzir para a instrucÆo do feito-Adv. RENATO SERPA SILVERIO, MARCO AURELIO RODRIGUES MOREY IVAN CESAR MORETTI-
- 117.-REVISAO DE CONTRATO-1458/2001-RUBENS MO-REIRA DA SILVA JUNIOR e outros x BANCO ITAU S.A CREDITO IMOBILIARIO. Prorrogo o prazo para manifesta-çÆo do autor acerca da pericia em 10 dias. Com a manifestacÆo do autor, intime-se a Sr.a Perita, para prestar os esclarecintos solicitados-Adv. FERNANDO CESAR FERREIRA DE SOUZA, LUIZ RODRIGUES WAMBIER, TERESA ARRU-DA ALVIM WAMBIER, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS, IZABELA CRISTINA RUCKER CURI e LE-ANDRO CESAR ATAIDES-
- 118.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-1566/2001-ANA CLAUDIA DAMBISKI x BANCO DO ESTADO DO PARA-NA - CART. DE CRED.IMOBIL. Vistos, etc. Homologo para que produza seus juridicos e legais efeitos, a desistência formulada às fls. 134, com anuência da parte ré e em consequen-cia, julgo extinta a presente açÆo, nos termos do artigo 267, VIII do CPC. Com o transito em julgado, arquivem-se.-Adv. GILBERTO ADRIANE DA SILVA, LUIZ RODRIGUES WAM-BIER, TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS e IZABELA CRISTI-NA RUCKER CURI-
- 119.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-1571/2001-BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S A x GRANOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA e outros -Retirar officio(s).-Adv. ELISA MARIA LOSS MEDEIROS, NEI RO-BERTO DE BARROS GUIMARAES, MARCIO ANTONIO SASSO, ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, ARLINDO MENE-ZES MOLINA, AUDERI LUIZ DE MARCO, CARLOS AL-BERTO STOPPA, CARLOS MURILO PAIVA, EDUARDO JOSE PEREIRA NEVES, EGYDIO JOAO CLIVATI JUNIOR, FREDERICO KORNDORFER NETO, GLAUCIO CEZAR SILVA MOLINO, LISIAS CONNOR SILVA, LUIZ AFONSO MIGUEL, LUIZ FERNANDO Z.TORRES, MARA ELOA RAMOS BASSAN, MARCIA REGINA OLIVEIRA AMBRO-SIO, MIGUEL FERNANDO RIGONI, ROBERTO LUIZ PE-DROTI, RONEY OSVALDO GUERREIRO MAGALDI, SONNY STEFANI e WERNER AUMANN-
- 120.-COBRANCA (SUMARISS)-53/2002-PINEFIELDS CON-DOMINIO RESIDENCIAL x GERALDO CARLOS DA SIL-VA -Ante o contido no item 1.1 da Portaria nº 01/01, procedo a intimaçÆo da parte interessada para manifestaçÆo, tÆo logo recebidos expedientes avulsos, independentemente d cho".-Adv. HAMILTON SCHMIDT COSTA FILHO-
- 121 RUSCA E APRENSAO PED LIMINAR-61/2002-EL NAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANC. E INVESTIMEN-TO x TONIEL DREHER. Preparadas as custas revoltem conclusos-Adv. KARINE CRISTINA DA COSTA e LEANDRO CABRERA GALBIATI-
- 122.-EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD.-151/2002-BANCO BRADESCO S/A x MASSUOUETO CONSTRUTO-RA LTDA e outros -Depositar custas do (s) edital (s) no valor de R\$ 7,00. e ante a certidÆo de fls. 66 verso, manifestem-se os interessados -Adv. MURILO CELSO FERRI e EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA-
- 123.-BUSCA E APREENSAO-159/2002-SERVOPA ADMI-NISTRADORA DE CONSORCIOS SC LTDA x FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS. Recolhida a taxa devida, depreconforme requerido às fls. 58-Adv. ROBERTO DE O. GUIMARAES - OAB 7407-
- 124.-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-164/2002-IMO-VEIS PRESIDENTE LTDA x INTERBRAZIL SEGURADO-RA S/A -Depositar custas do (s) oficio (s) no valor de R\$ 7,00-Adv. ARDEMIO DORIVAL MUCKE, RONDON PEREIRA BORGES, FERNANDO MAURICIO ALVES ATIE, ANA PAU-LA MATAVELLI, IVONE SALERNO, TAMARA ABI SABER CYPRIANI, SIMONE RINALDI, HELOISA HELENA DE FARIAS ROSA, ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR e MAURICIO MUSSI CORREA-
- 125.-DESPEJO POR FALTA DE PAGAM.-208/2002-OLGA COGO PINHO e outros x ISNALDO GONCALVES DE MOU-RA e outros, vistos, etc. homologo para que produza seus juridicos e legais efeitos, a desistencia retro formulada e, em consequencia julgo extinta a presente açÆo, nos termos do artigo 267, VIII do CPC. Custas pela parte desistente. Com o transito em julgado, arquivem-se.-Adv. CLEBER EDUARDO ALBA-NEZ e ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS-
- 126.-EXECUCAO POR OUANTIA CERTA-259/2002-SHE-RER E SCHERER DISTRIBUIDORRA LTDA x VIDEO LO-CADORA SAM LTDA "STYLLU'S VIDEO. Reporto-me ao despacho de fls. 101.., Intime-se a parte exequente para indicar bens passiveis de penhora, visto que a parte executada já foi

- citada -Adv. MARIA CRISTINA DA GAMA LOBO D'ECA WALDERSON RODRIGUES, EDIVALDO APARECIDO DE JESUS e JAIR RIBEIRO-
- 127.-ORDINARIA-327/2002-EDITORA VERMONT LTDA x IVONETE CARDOSO DE LIMA-ME -Depositar custas do (s) oficio (s) no valor de R\$ 49,00-Adv. EROS BELIN DE M CORDEIRO - 29036-
- 128.-ARROLAMENTO-355/2002-ANTONIA CHEPERNATE MACIEL x ESPOLIO DE LUIZ CARLOS MACIEL. Primeiramente, regularize o herdeiro menor a representação de fls. 58 (artigo 80 do CPC) após, voltem.-Adv. ROBERTO ANDRE ORESTEN-
- -CANCELAMENTO DE PROTESTO-359/2002-ELVIRA DUBIELA x MARCOS FRANCOTTI. Recolhida a taxa deviàs fls. 35. (R\$ 7,00)-Adv. SERGIO LUIZ CHAVES-
- 130 -EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD -412/2002-AN-DRE CORNELSEN BROFMAN e outros x MOINHO CURI-TIBANO S/A. Acerca do pedido de substituiçÆo ouça-se a parte contrária no prazo de cinco dias. Defiro a conversÆo do arresto em penhora,-Adv. PATRICIA DUTRA SILVA, ANDRE COR-NELSEN BROFMAN e FELIPE BARRIONUEVO COSTA-
- 131.-CAUTELAR INOMINADA-418/2002-MIGUEL FER-NANDES BISCAIA e outros x BANCO BRADESCO S/A e outros. vistos, etc..., Depreende-se nos autos que deferida a liminar e devidamente intimada a ré, para seu cumprimento ao autor nÆo propos a açÆo principal no prazo legal, conforme se vê da certidÆo às fls. 100, portanto perdendo a medida sua eficácia. Ante o espoto, revogo a liminar anteriomente deferida e com base no artigo 808, I do CPC, julgo exntinto o processo. Adv. SANDRO S. PORTELA GONCALVES, FABRICIO PA-DILHA KLOTZ, RODRIGO ALCEMIR RUTHES, NAILOR AYMORE OLSEN NETO, CARLOS EDUARDO BARTNIK, DENIO LEITE NOVAES JUNIOR, MARCELO DE OLIVEI-RA LOBO, CARLOS LEAL SZCZÉPANSKI JUNIOR, EVAN-DRO LUIS PEZOTI, JOAO LEONEL ANTOCHESKI, CARI-NA PESCAROLO e DANIEL HACHEM-
- 132.-EMBARGOS A EXECUCAO-431/2002-CIBREL CO-MERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA x DE-NISE RIBEIRO LOSSO LAZOF. Preparadas as custas rema nescentes de todos os processo, voltem conclusos-Adv. JOEL OLIVEIRA SANTOS DENISE RIBEIRO LOSSO LAZOF MARCELO RIBEIRO LOSSO, ROGERIO OSTERNACK RI-BEIRO, JEFERSON GUSTAVO DEGRAF e MAURICIO RI-BEIRO LOSSO-
- 133.-EMBARGOS A EXECUCAO-452/2002-VALDEMIR DO CARMO DA SILVA x RUI RODRIGUES PINHEIRO. vistos, etc..., posto isto, julgo parcialmente procedentes os embargos e determino o prosseguimento da execuçÆo sem cálculo referente aos honorários advocatícios, determino ao embargado a apresentação de nova planilha de cálculo de acordo com a presente decisÆo. Arbitro os honorários advocatícios, com fulcro no artigo 20, par. 3º em 15% do valor da execuçÆo a favor do credor, verba que se afigura razoável, dada a pequena sucumbência do embargado.-Adv. VALDEMIR DO CARMO DA SILVA e LOLINNA CHAN-
- 134.-EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD.-463/2002-SER-VICO NAC. DE APRENDIZAGEM COMERC. ADM. - SE-NAC x RENISERGIO RODRIGUES SANTOS -Ante o contido no item 1.1 da Portaria nº 01/01, procedo a intimaçÆo da parte interessada para manifestaçÆo, tÆo logo recebidos exedientes avulsos, independentemente de despacho".-Adv. VANISE MELGAR TALAVERA-
- 135.-MONITORIA-476/2002-BENEDITO AYRES DE CAR-VALHO FRANCO x MEGA CRED DIST.DE TIT. E VALO-RES MOBILIARIOS LTDA. Manifeste-se o autor-embargado no prazo de 10 dias.-Adv. BRAZILIO BACELLAR NETO e
- 136 EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAILID -492/2002-CONSORCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA x ROSAN GELA APARECIDA BUTTNER -Depositar custas do (s) oficio (s) no valor de R\$ 7,00 -Adv. ELTON SCHEIDT PUPO e CELSO BORBA BITTENCOURT-
- 137.-RESC.CONTRATO C/C ANT.TUTELA-603/2002-CIA ITAULEASING DE ARREND. MERCANTIL GRUPO ITAU x GUSTAVO NAHUM LERNER. vistos, etc. Homologo para que produza seus juridicos e legais efeitos, a desistência formulada às fls. 48, nos autos de rescisÆo contratual com pedido de antecipação de tutela movida por Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil Grupo Itau contra Gustavo Nahum Lerner, e em consequencia, julgo extinta a presente acÆo, nos termos do artigo 267, VIII do CPC. Com o transito m julgado, arquivem-se.-Adv. DANIELE JUNGLES DE CARVALHO, EDUAR-DO VINAS VIEIRA e VITOR RENATO GIOZZA-
- 138.-RESC.CONTRATO C/C ANT.TUTELA-635/2002-CIA ITAULEASING DE ARREND, MERCANTIL GRUPO ITAU x EDUARDO SERGIO B MORAL. Preparadas as custas remanescentes, voltem conclusos-Adv. DANIELE JUNGLES DE CARVALHO, NOELI DE SOUZA MACHADO e KELLI MA-
- 139 JINDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS-669/2002-SIL-VIA INES TONIN x JOSE PERA -Intime-se a parte interessada pessoalmente (ARMP) e seu patrono pelas vias normais (DJ), para que em quarenta e oito horas de regular prosseguimento no feito, sob pena de extincao. Intimem-se.-Adv. PAULO JOSE GOZZO e IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO-
- 140.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-718/2002-EDI-TORA GAZETA DO PARANµ LTDA x INSTITUTO DE EN-SINO SUPERIOR PRIMEIRO MUNDO -Intime-se a parte in-

teressada pessoalmente (ARMP) e seu patrono pelas vias nor mais (DJ), para que em quarenta e oito horas de regular prosse feito, sob pena de extinção, Intimem-se,-Adv. JOSE MAURICIO LUNA DOS ANJOS-

141.-DESPEJO CUMULADO COM COBRANCA-720/2002-GAP ADM. E PARTICIPACOES S/C LTDA x TOP COLOR CINE FOTO LTDA e outros. A matéria envolvendo a legitimidade passiva diz respeito ao mérito e será oportunamente a vista da prova produzida enfrentada. Já que nenhuma alegaçÆo de pagamento foi formulada, despicienda a produçÆo de prova pericial contábil. Defiro a produçÆo da prova oral consistente no depoimento pessoal das partes e na oitiva de testemunhas, desde que arroladas no prazo do art. 407 do CPC. Designo audiência de instruçÆo e julgamento para o dia 03 de novembro de 2003, às 14:30 horas..., Retirar carta (s) de intimacÆo (s), (R\$ 28.00)-Adv. ANDRE LUIZ BONAT CORDEI-RO, FERNANDO AUGUSTO SPERB e LEVI SOTTOMAI-

142.-OBRIGACAO DE FAZER-729/2002-LEONICE FERREI-RA MEDICE COLONTONIO e outros x UNIMED SOC.COOP DE SERV. MEDICOS E HOSP. DE CTBA -Para eventual julgamento conforme o estado do processo, esclareçam as partes, em cinco dias, com clareza e objetividade, de forma fundamentada, as provas que efetivamente pretendem produzir. No ma-esmo prazo, deverÆo as partes manifestar expressamente caso haja desinteresse na realização de acordo, quando então o processo será saneado em gabinete.-Adv. LUIZ CELSO DAL-PRA e PEDRO HENRIQUE XAVIER-

143.-COBRANCA (SUMARISS)-761/2002-CONDOMINIO DO EDIFICIO DONA LEONOR DE CAMPOS X MOUTIH IBRAHIM e outros. Manifeste-se o réu sobre a petuicÆo entos de fls. 116/120-Adv. ROGERIA DOTTI DORIA-

144.-BUSCA E APREENSAO-841/2002-BANCO SUDAME-RIS BRASIL S/A x NILVO CARMINDO RODRIGHERO. Aguarde-se por trinta dias conforme requerido às fls. 25. Deo, manifeste-se o requerente-Adv. SONNY BRA SIL DE CAMPOS GUIMARAES e HERMINDO DUARTE FILHO-

145.-MONITORIA-897/2002-ERVIN SCHATZMANN LUCHT x ELIZABETE BARROSO, Recolhida a taxa devida, ofici conforme requerido às fls. 24/25 - R\$ 14,00-Adv. JOSE WAL-TER RODRIGUES e FERNANDA NAVARRO-

146.-BUSCA E APREENSAO-933/2002-BBV CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A x EVILASIO LE-ANDRO ROCHA. O feito comporta julgamentoi antecipado Após C e P. Cls.-Adv. FABRICIO STADLER CORREA, JE-FERSON GUSTAVO DEGRAF, EMANUELLE FERREIRA DA COSTA, RAFAEL JEFFERSON DEGRAF e PATRICIA

147.-ORDINARIA-938/2002-JUAREZ DE OLIVEIRA BRITO x BANCO BANESTADO (ATUAL ITAU) -"De acordo com o item 07 da Portaria 01/2001, procedo a intimacão da parte para manifestar-se em cinco dias, em razão da diligência do sr. Oficial de Justica, resultar negativa." -Adv. ALEXANDRE LOYO-LA DE OLIVEIRA ABBAS-

148.-USUCAPIAO-966/2002-JOAO LUIZ DO AMARAL e outros x LIE TJI TJHUN e outros -Retirar carta (s) de citaçÆo (s).-Adv. MAURICIO JULIO FARAH, IVAN DE AZEVEDO GUBERT, MAURO DE SOUZA CASTRO, SANDRA LIA LEDA BAZZO BARWINSKI e FLAVIO JULIO BARWINSKI-

149.-MANUTENCAO DE POSSE-967/2002-JOAO LUIZ DO AMARAL e outros x LIE TJI TJHUN e outros. Trata-se de açÆo de manutençÆo de posse, envolvendo o mesmo imovel que é objeto dos autos 966/02. de usucapiÆo em que figuram mo promoventes e réu as mesmas partes. A materia ora posta sub judice é portanto a mesma, versando a controvérsia acerca da posse ad usucapionem dos autores devendo, destarde ser objeto de decisÆo conjunta com a açÆo na qual se postula a prescricÆo aquisitiva. Sendo, outrossim, certo que o réu afstou qualquer possibilidade de acordo, desnecessária a designação da audiência do artigo 331 do CPC. Aguarde-se, portanto a citacÆo do litisdenunciado, e vencidas as fases regulares. haverá decisÆo conjunta com a açÆo de despejo e de usuca-piÆo.-Adv. MAURICIO JULIO FARAH, MAURO DE SOU-ZA CASTRO. IVAN DE AZEVEDO GUBERT e SANDRA LIA LEDA BAZZO BARWINSKI-

150.-BUSCA E APREENSAO-1003/2002-BANCO BRADES-CO S/A x MERCO BUS COM. DE VEICULO LTDA. Recolhida a taxa devida, depregue-se conforme requerido às fls. 23-Adv. LUCIANA SEZANOWSKI-

151.-COBRANCA (SUMARISS)-1013/2002-CONDOMINIO HORIZONTAL SIERRA MADRE x ANTONIO AMERICO HARRICH -Retirar oficio(s).-Adv. MARIA LORETE BIER-

152.-EXECUCAO-1029/2002-BANCO ITAU S/A x WALDE-MAR DA SILVA FIUZA FILHO e outros.Regularizem os executados a representaçÆo processual, no prazo de dez dias, sob as penas da lei-Adv. ANTONIO CELESTINO TONELOTO-

153.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-1031/2002-BANCO CITIBANK S/A x DOUGLAS CAMPOS PADILHA e outros -Retirar oficio(s) -Adv. ANA PALIL A MUGGIATI DOS SANTOS e CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER-

154.-ALVARA JUDICIAL-1201/2002-MARIA DE LOURDES NOVAC DA COSTA e outros x Aguarde-se por trinta dias-Adv. RAQUEL CRISTINA DAS NEVES GAPSKI-

NOR DA COSTA x FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FIN. E INV. -Retirar carta (s) de citaçÆo (s)., "..., Isto posto, defiro

açÆo da tutela nos termos pleiteados..,"-Adv. NEY PIN-TO VARELLA NETO e VALERIA GASPARIN-

156 -ALVARA IUDICIAL-1231/2002-ROSEMERI APARECI-DA RAMOS RODRIGUES e outros x . Retirar alvara-Adv CLAUDIA REGINATO ZARPELON-

157.-MONITORIA-1244/2002-TIZOMA COMBUSTIVEIS LTDA x TRANS ARUMA TRANSPORTES E REPRESEN-TACOES COM. LTDA -" De acordo com o item 9.4.1 do Codigo de Normas da Corregedoria Geral da Justica, providencie a parte interessada o recolhimento das diligencias do Sr. Oficial de Justica, no valor de R\$ 120,00 ".-Adv. JOSE CARLOS DIAS NETO e ANDRE LUIZ RIGHETTI-

158.-BUSCA E APREENSAO-1301/2002-BANCO PANAME-RICANO S/A x CARLOS ALOIR LEOPOLDO. Ciente da interposição do recurso. Aguarde-se a solicitação de informaçães do tribunal ad quem-Adv. LEANDRO CABRERA GAL-BIATLE KARINE CRISTINA DA COSTA-

159.-EXCECAO DE INCOMPETENCIA-1335/2002-TV GLO-BO LTDA x MARCOS DE OLIVEIRA NEVES e outros. Ante a impugnaçÆo às fls. 33/42, manifeste-se o excipiente-Adv MAGDA GUIMARAES DE PINTO SALENGUE e MOZAR-TE DE OUADROS-

160.-IMPUGNACAO C/ PEDIDO DE ASSIT-1361/2002-EM-PRESA CRISTO REI LTDA x NILSON CEZAR BELTRAME. Preparadas as custas, voltem conclusos-Adv. CARLOS ALBER-TO FARRACHA DE CASTRO e JOSE HENRIOUE PAIVA

161.-MEDIDA CAUTELAR-1370/2002-PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A x MARCOPOLO S/A CARROCARIAS E ONIBUS -Retirar carta (s) de citaçÆo (s) (R\$ 7,00).-Adv. ANTONIO APARECIDO ALVES COTA, JOSE VIDOTTI e VICENTE GANTER DE MORAES-

162.-EMBARGOS A EXECUÇÃO-1383/2002-SIMETRIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA x IRIVAN GUSTAVO BURDA. Recebo os embargos para a discussÆo, suspendendo curso da execução. Intime-se o embargado para im s querendo no prazo legal-Adv. MAURO EDUARDO J. ZA-MATARO e SILVIO BINHARA-

163.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-1389/2002-CAIXA SEGURADORA S/A x RUTH DOS SANTOS GOMES e outros. Deposite-se a quantia ofertada no prazo de cinco dias. Após, citem-se com as advertência legais, consignando-se que orazo para resposta é de quinze dias-Adv. LUIS CARLOS BARRETO e LUIZ CARLOS DA SILVA-

164.-DECLARATORIA C/C COBRANCA-1396/2002-ROSA DE FREITAS x RUBIAVAN RODRIGUES e outros -Retirar carta (s) de citaçÆo (s).-Adv. EDVALDO GONCALVES-

165.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-1397/2002-IPI-RANGA ASFALTOS S/A x GAVA & CIA LTDA e outros -" De acordo com o item 9.4.1 do Codigo de Normas da Corregedoria Geral da Justica, providencie a parte interessada o recolhiiento das diligencias do Sr. Oficial de Justica, no valor de R\$ 360,00".-Adv. MARCELO CLEMENTE BASTOS

166.-BUSCA E APREENSAO-1399/2002-BV FINANCEIRA S/A CRED. FINANCIAM. E INVESTIMENTO x ALVIR WIS-NIEWSKI -" De acordo com o item 9.4.1 do Codigo de Normas da Corregedoria Geral da Justica, providencie a parte inte-ressada o recolhimento das diligencias do Sr. Oficial de Justia, no valor de R\$ 200,00".-Adv. ROSIANE APARECIDA MARTINEZ e FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ-

167.-BUSCA E APREENSAO-1406/2002-SERVOPA ADMI-NISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x SERVICOS E TRANSP. CONCREVALE LTDA -Estando comprovada a mora, defiro liminarmente a medida, depositando-se o bem em mÆos da autora. Cumprida a liminar, cite-se a parte ré para em três dias apresentar resposta ou, se tiver pago 40% do preço financiado, requerer a purgação da mora. Cientifiquem-se eventuais devedores solidários..., Retirar carta precatória -Adv. RO-BERTO DE OLIVEIRA GUIMARAES-

168.-PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS-1408/2002-MARMOARTE POLIMENTOS EM MARMORES E GRANI-TO LTDA x ICA TALHAS ELETRICAS E PONTES ROLAN-TES LTDA -" De acordo com o item 9.4.1 do Codigo de Normas da Corregedoria Geral da Justica, providencie a parte interessada o recolhimento das diligencias do Sr. Oficial de Justica, no valor de R\$ 40,00., Defiro a medida requerida (CPC, art. 846) acolhendo a justificaçÆo sumária da necessidade de antecipaçÆo da prova (art. 848). Cite-se o requerido. Nomeio perito Carlo Simon Moro (f. 376-0562/9979-5210, o qual deverá apresentar a estimativa de honorários até cinco dias após tomar conhecimentos ods quesitos serem formulados pelas partes. Intimem-se as partes para indicarem assistentes técnic tos no prazo de cinco dias..-Adv. ADELINO VENTURI JUNIOR-

169.-BUSCA E APREENSAO-1409/2002-CONTINENTAL BANCO S/A x ALTAMIR JOSE DA SILVA -Estando comprovada a mora, defiro liminarmente a medida, depositando-se o bem em mÆos da autora. Cumprida a liminar, cite-se a parte ré para em três dias apresentar resposta ou, se tiver pago 40% do preço financiado, requerer a purgação da mora. Cientifiquem-se eventuais devedores solidários., e depositar custas do Sr. Oficial de Justiça no valor de R\$ 200,00. Adv. KARINE CRIS-TINA DA COSTA e LEANDRO CABRERA GALBIATI-

170.-DESPEJO POR FALTA DE PAGAM.-1410/2002-CLELIA SCHEFFER x CELIA MARA BOHRER MARTINS -Retirar carta (s) de citaç Æo (s).-Adv. CARLOS ALBERTO BARBOSA-

171.-ORDINARIA-1412/2002-ASSOCIACAO RELIGIOSA

PIO XII x RUBENS HONORIO e outros -Retirar carta (s) de citaçÆo (s).-Adv. ELIZABETH BERTINATO-

172 -CUR ATEL A-1415/2002-MARINEIDE PIMPAO x GIGLI-OLLA KARINA PIMPAO. defiro os beneficios da assistencia judiciária gratuita. Nomeio a autora Marineide PimpÆo curadora provisória da interditanda, Lavre-se termo. Designo o dia 11/03/2003, às 14:20 horas, para a realizaçÆo do interrogatório previsto no artigo 1181 do CPC. Cite-se-a, consignando-se que o prazo para impugnaçÆo é de cinco dias, contados da realizaçÆo da audiência. Dê-se ciência ao requerente e ao Ministéria Público.-Adv. FERNANDO FERREIRA ELIAS-

173.-ORDINARIA DE INDENIZACAO-1418/2002-HERON-DINA RODRIGUES x M.C. CONSTRUCOES CIVIS LTDA -Retirar carta (s) de citaçÆo (s).-Adv. GILBERTO ADRIANE DA SILVA-

174.-INDENIZACAO POR DANOS MORAIS-1424/2002-PAULO CESAR DE SIQUEIRA CASTRO X ROSELANE BAR-ROS DE SIQUEIRA CASTRO -Retirar carta (s) de citaçÆo (s).-Adv. CARLOS DUPONT-

175.-RESC.CONTRATO C/C ANT.TUTELA-1426/2002-VO-LKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCAN-TIL x SILEIA DE OLIVEIRA MENEZES -Retirar carta (s) de citaçÆo (s).-Adv. LUCIANA SEZANOWSKI-

# 9ª Vara Cível

COMARCA DE CURITIBA - PR. CARTORIO DA NONA VARA CIVEL JUIZ DE DIREITO: DR. ANTONIO IVAIR REINALDI JUIZA SUBST.: AMELIA LOPES CORDEIRO RELA•ÇO N§ 194/2002

ændice de Publica‡âo

ADVOGADO PROCESSO AFONSO PROENCO BRANCO FIL 048 01100/2002 ALAIDES TEIXEIRA TRINDADE ALESSANDRO MOREIRA SACRAM nna 00470/2001 00743/2001 016 ANA CRISTINA DE SOUZA PED 041 00868/2002 ANA PAULA MUGGIATI DOS SA ANTONIO CARLOS DOS S. ROM 01451/2001 00751/2001 ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA 044 00950/2002 ARIEL REY ORTIZ OLSTAN 01046/2001 BENEDITO LUCIANO DE SOUZA 022 01113/2001 CARLA FABIANA EVERS 018 00875/2001 CARLOS ALBERTO ARAUJO ROV 01486/2001 CARLOS DELAI 048 01100/2002 039 00749/2002 00262/2001 CESAR AUGUSTO TERRA CIRO AMANCIO 059 01427/2002 CLARICE FANTIN XAVIER DA CLAUDIA MARA GRUBER 00868/2002 00060/2002 032 CORINNA B. V. PEDROSO 021 01088/2001 01411/2001 00553/2001 CRISTIANE ALVES FERREIRA CRISTIANE BELINATI GARCIA 011 028 01428/2001 DANIEL HACHEN DANIELA BRUM DA SILVA 00406/2001 005 EDUARDO GRAHAM F DE LIMA 040 00809/2002 ERIC GARMES DE OLIVEIRA 00440/2002 EVARISTO ARAGAO F. DOS SA 043 00930/2002 EVERTON CALAMUCCI FABIANA SILVEIRA 001 00099/2001 01087/2002 FABIANO DA ROSA 002 00196/2001 FABIOLA CORDEIRO FLEISCFR 00411/2001 FLAVIO JOSE SOUZA DA SILV 034 00399/2002 FRANCISCO JURACI BONATTO 052 01191/2002 GRACIELA C. MACHADO VITUR HELIO PEREIRA CURY FILHO 053 01206/2002 IDELANIR ERNESTI 007 00454/2001 00455/2001 IRECE NASCIMENTO TREIN 023 01156/2001 JACKSON RENE ANDRADE GOM JEFERSON ALESSANDRO TRIND 00656/2001 00470/2001 JISLAINE ALVES PRUDENTE 025 01406/2001 JISLAINE PRUDENTE JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NO 01207/2002 00060/2002 032 JOSE DOMINGUES 022 01113/2001 JOSELIA A. KUCHLER KARINA S. DE OLIVEIRA 00699/2001 01334/2002 KARINE CRISTINA DA COSTA 037 00516/2002 LEONDINA ALICE MION PILAT 01379/2001 LITERATO DE SOUZA SANTOS 002 00196/2001 LUCIANA BERRO 023 01156/2001 LUCIANE MARLI SIGNORI LUIS SERGIO CHEMIN 058 01376/2002 LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN 055 01234/2002 LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ 00699/2001 01411/2001 LUIZ GUSTAVO VARDANEGA VI 00031/2002 MARCELO CONCEICAO ANDRETT 00593/2001 MARCELO TESHEINER CAVASSA 016 00743/2001 00506/2001 00470/2001 MARCIA DE FATIMA MORO DE MARCIO CESAR MELECH 051 01182/2002 00905/2002 MARCO ANTONIO LANGER 059 01427/2002 MARCOS ANTONIO ZAITTER 018 00875/2001 MARIA CIBELI CORRÒA RIBEI MARIA LORETE BIERNASKI 004 00304/2001 MARIA NOFILIFAE 060 01431/2002 00241/2002 MARILZA MATIOSKI 056 01325/2002 MARQUEZ HUDSON CORES 00905/2002 NATANAEL GORTE CAMARGO 01191/2002 NELLUIS MARQUES 036 00504/2002 NELSON PASCHOALOTTO 00440/2002 NILTON BUSSI 01105/2002 NOEMI LEITTE BENETTI 01451/2001 OTTO JOAO LYRA NETO 046 01058/2002 PAULA NOGARA GUERIOS PAULO DE ARRUDA 019 00986/2001 01041/2002 PAULO ROBERTO BARBIERI 013 00601/2001 PETRUS TYBUR JR. RICARDO FEITOSA DE ARAUJO 00615/2002 050 01181/2002 ROBERTO ROCHA WENCESLAU 058 01376/2002 SANDRA CRISTINA PEREIRA B 00930/2002 TARCISIO ARAUJO KROETZ 029 01451/2001 TATIANA VALESCA VROBLEWSK 026 01408/2001 UBIRATAN GUIMARAES TEIXEI

1 -REINTEGRACAO DE POSSE-99/2001-XEROX COMER-CIO E INDUSTRIA LTDA x SINDICATO DOS DESPACHAN-TES DO ESTADO DO PARANA -"Homologo, por sentenca para que produza seus jur¡dicos e legais efeitos, a transa‡Æo celebrada entre as partes, fls. 87/88), com o que declaro extinta esta ação de reintegração de posse c/c perdas e danos (em fase de execucao) n§ 99/2001, promovida por Xerox Comercio e Industria Ltda. em face do Sindicato dos Despachantes do Estado do Parana (art. 794, II c/c art. 795 do CPC). Eventais custas, na forma do acordo. Lancem-se baixas, inclusive na distribuiţâo, faţam-se anotaţùes, comuncicaţùes e arquivemse os autos, P.R.I". -Adv. EVERTON CALAMUCCI.

2.-ACAO DE INDENIZACAO-po-196/2001-JAMAL ABI FA-RAJ x LOCALIZA RENT A CAR S.A- Diante do exposto, ante o cumprimento voluntario da obrigacao por parte da requerente, julgo prejudicado o pedido contido no item 6 da inicial (art. 267, VI e 462 do CPC) e improcedente o pleito de reparação, o que faco ante os fundamentos acima alinhados. Considerando que a requerida deu causa ao ajuizamento da demanda, deixando de cumprir, ao seu tempo, obrigacao contratual, a sucumbencia ha de ser considerada reciproca, fixados os honorarios dos procuradores das partes em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vez que ambos enriqueceram a causa com a capacidade de argumentação e zelo, opbservando-se o art. 21, caput e 20, parags. 3\ e 4\ do CPC, bem assim a necessaria compensacao. Custas e despesas processuais rateadas entre as partes em igual proporcao, ou seja, 50% para cada um. PRI. Adv. FABIANO DA ROSA, LITERATO DE SOUZA SANTOS e UBIRATAN GUIMARAES TEIXEIRA.

3.-BUSCA E APREENSAO-cautelar-262/2001-BANCO ABN AMRO REAL S/A x LUIZ RENATO RYMSZA -"Suspenso o curso do feito pelo prazo de cento e oitenta dias, conforme requerido. Aguarde-se." -Adv. CESAR AUGUSTO TERRA.

4 - ACAO DE COBRANCA-ps-304/2001-CONDOMINIO EDI-FICIO ALFREDO CONSTANTINO MORO X NELSON LUIZ LIMA MACHADO -"Homologo, por sententa, para que produza seus jur¡dicos e legais efeitos (CPC, art. 158, par grafo £nico), a desist^ncia requerida (f. 88), julgando, de consequencia, extinto o presente processo, sob n§ 304/2001, com fundamento no art. 267, inc. VIII do Codigo de PRocesso Civil. Lancem-se baixas, inclusive na distribuiţâo, facam-se as an es e comunicações necess rias, P.R.I."-Adv. MARIA LORETE

5.-EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-406/2001-GONCAL-VES E ADAMATTI LTDA x PARELUZ MATERIAIS ELE-TRICOS LTDA- Quanto ao pedido de fls. 53/56, comprove primeiramente, o requerente, que os bens relaciondos pertencem a requerida. Adv. DANIELA BRUM DA SILVA e GRA-CIELA C. MACHADO VITURI.

-EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-411/2001-BANCO BANESTADO S.A x LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA e outros "Manifeste-se o interessado, no prazo legal, sobre o contido na carta precatoria juntada aos autos." -Adv. FABIOLA COR-DEIRO FLEISCFRESSER.

.-EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-454/2001-BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A x RUBENS CARVALHO RIBEIRO -"Ao interessado para manifestar-se acerca do transito em julgado".-Adv. IDELANIR ERNESTI.

-EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-455/2001-BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A x RUBENS CARVALHO RIBEIRO -"Diante do retro certificado, manifeste-se a parte autora em cinco dias. Intimem-se."-Adv. IDELANIR ERNES-

9.-EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-470/2001-LAERCIO SALGADO x CLEUSA MARIA P. MARASKI -Adiantadas as custas, desentranhe-se o mandado ... Promova-se o dep¢sito das custas relativas as diligencias a serem cumpridas pelo Sr. Oficial de Justica, conforme Prov. 01/99, item 9.4.8.-Adv MARCIA DE FATIMA MORO DE OLIVEIRA, TEIXEIRA TRINDADE e JEFERSON ALESSANDRO TRIN-

10.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-506/2001-BAN-CO FORD S.A x MARIA LUCIA DE MATTOS SOARES- Ao que consta (fls. 52), o bem apreendido encontra-se junto a Depositaria Publica da Comarca de Cambara. Logo nao ha o que se falar em expedicao de mandado para constacao do estado do bem nesta Comarca, razao pela qual, indefiro o pleito de fls. 46/47, Adv. MARCELO TESHEINER CAVASSANI.

11.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-553/2001-CONTI-NENTAL BANCO S/A x VERA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS -A parte interessada para manifestar-se em prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias (Apos o decurso do item 5.3.2 do CN, sujeita-se a extin‡ao do feito). -Adv. CRIS-TIANE BELINATI GARCIA LOPES.

12.-ORDINARIA-593/2001-HAMILTON PRESTES DE OLI-VEIRA e outros x BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS ( BRADESCO)- Diante do contido as fls. 190, intime-se a parte devida para deposito da primeira parcela dos honorairos perici-

- . Adv. MARCELO CONCEICAO ANDRETTA e DANIEL HACHEN.
- 13.-EXECUCAO HIPOTECARIA-601/2001-BANCO BANES-TADO S.A x DIONE SEARA BAPTISTA -"Diante do retro certificado, manifeste-se a parte autora quanto ao interesse n eguimento do feito, em cinco dias."-Adv. PAULO RO-BERTO BARBIERI.
- 14.-ACAO MONITORIA-656/2001-METROSUL COMERCIO DE VEICULOS LTDA x MARILIA DIULY COUTINHO YA-MAGUCHI -"Defiro o pedido de vistas pelo prazo legal."-Adv. JACKSON RENE ANDRADE GOMES.
- 15.-ACAO DE COBRANCA-ps-699/2001-CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS VILAS NOVAS  $\boldsymbol{x}$  DANIEL MARTINS -Promova-se o depésito das custas relativas as diligencias a serem cumpridas pelo Sr. Oficial de Justica, conforme Prov. 01/99, item 9.4.8.-Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e JOSELIA A. KUCHLER.
- 16.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-743/2001-BAN-CO FORD S/A x SEBASTIAO VILELA GONCALVES -Intime-se a parte autora para que se manifeste quanto ao prosseguimento do feito, sob pena de acarretar extincao do processo (CPC art 267 inc III) -Adv MARCELO TESHEINER CA-VASSANI e ALESSANDRO MOREIRA SACRAMENTO.
- 17 -EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-751/2001-AVENIDA 7 MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA x EGON PENNER -"Diante do retro certificado, manifeste-se a parte au inco dias. Intimem-se."-Adv. ANTONIO CARLOS DOS S.
- 18.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-875/2001-CASA-GRANDE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x ALTEVIR CANESTRARO -A parte interessada para manifestar-se em prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias (Apos o decurso do item 5.3.2 do CN, sujeita-se a extintao -Adv. MARCOS ANTONIO ZAITTER e CARLA FABIANA EVERS.
- 19 -REINTEGRAÇÃO DE POSSE-986/2001-CONSTRUTO-RA YAPO LTDA x LINDOMAR LOPES DE OLIVEIRA -"Diante do retro certificado, manifeste-se a parte autora em cinco dias. Intimem-se."-Adv. PAULA NOGARA GUERIOS
- 20 -EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-1046/2001-GONCA-LO B. BRANDAO x ACOUGUE E MERCEARIA HF -A parte interessada para manifestar-se em prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias (Apos o decurso do item 5.3.2 do CN, su-jeita-se a extin‡ao do feito). -Adv. ARIEL REY ORTIZ OLS-TAN.
- 21.-ACAO DE INDENIZACAO-po-1088/2001-GELSON JOSE BATISTA DE RAMOS x SERVOPA S/A COMERCIO E IN-DUSTRIA -Recebo a apelaţão de fs., com os efeitos devolutivo e suspensivo (CPC, art. 520). A parte apelada para responder, no prazo de quinze dias (CPC, art. 508).-Adv. MARIA CIBELI CORRÔA RIBEIRO e CORINNA B. V. PEDROSO.
- 22.-ARROLAMENTO-1113/2001-VALDIVINO DOS SAN-TOS RODRIGUES e outros x ESP. DE JOAO RECHEMBA-CK DA SILVA -Homologo, por sentenca, para que produza os seus legais e juridicos efeitos, a partilha celebrada entre as par-tes, consubstanciada pela peticao de fls. 36/41, destes autos de Arrolamento dos bens deixados por Izolina Santos da Silva e Joao Reichemback da Silva, contemplando nela os respectivos quinhùes, salvo erro ou omissão, bem assim eventuais direitos de terceiros e fiscais (CPC, art. 1.031, parag. unico). Oportunamente, recolhido o imposto devido, o que devera ser verifi-cado pela Fazenda Publica, expeca-se o competente formal de partilha em favor dos herdeiros, pagas as custas incidentes (CPC, art. 1027 e 1031, parag. 3§). PRI. -Adv. JOSE DOMINGUES e BENEDITO LUCIANO DE SOUZA FILHO.
- 23.-REINTEGRACAO DE POSSE-1156/2001-CIA ITAULE-ASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL x DENISE GONCALVES DE FARIA - Diante do exposto, JULGO EX-TINTO o processo sem julgamento do merito, por falta de interesse processual, a teor do artigo 267, inciso VI, do Cédigo de Processo Civil, de consequencia revogo a liminar de fls. 21, determinando a imediata devolucao dos bem a requerida caso tenha sido apreendido. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honor rios advocaticios que, com fundamento no artigo 20, parag. 4§, do CPC, fixo em R\$ 400,00. PRI. -Adv. LUCIANA BERRO e IRECE NASCIMENTO TREIN.
- 24.-ACAO DE COBRANCA-po-1379/2001-BANCO DO BRA-SIL S/A x ILHAS BRASIL COM. E REP. DE PROD. PLAST. MANUF. - Para a audi^ncia de conciliacao, a qual deverao as partes comparecer, designo a data de 25/08/2003, ...s 16 horas (CPC, art. 331)". -Adv. LEONDINA ALICE MION PILATI e LUCIANE MARLI SIGNORI.
- 25.-DECLARATORIA-po-1406/2001-LIDIA MARA YUKI-KO MURAMOTO x JUAREZ DA FONSECA -A parte interessada para manifestar-se em prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias (Apos o decurso do item 5.3.2 do CN, sujeita-se a extin‡ao do feito). -Adv. JISLAINE ALVES PRU-DENTE.
- 26.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-1408/2001-BAN-CO DIBENS S/A x IBRAHIM REDA BARK -"Diante do retro certificado, manifeste-se a parte autora em cinco dias. Intim se."-Adv. TATIANA VALESCA VROBLEWSKI.
- -ACAO DE COBRANCA-ps-1411/2001-CONJUNTO RE-SIDENCIAL RAVENA II x AONA MARIA DE MEDEIROS -A parte interessada para manifestar-se em prosseguime feito, no prazo de cinco dias (Apos o decurso do item 5.3.2 do CN. sujeita-se a extintao do feito). -Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e CRISTIANE ALVES FERREIRA.

- 28.-DEPOSITO-1428/2001-BANCO BMG S/A x ROSANGE-LA VIANNA -"Diante do retro certificado, manifeste-se a p em cinco dias. Intimem-se."-Adv. CRISTIANE BE-LINATI GARCIA LOPES.
- 29.-ACAO DE INDENIZACAO-po-1451/2001-MARIA ROSE-LI WOLF x CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER-A vista da dificuldade em se contactar o Sr. Marco Aurelio Korbela do Rosario para o emprimento da pericia tecnica desiganda neses autos (fls. 133), nomeio, em substituicao, o perito Dr. Paulino Pastre. Adv. NOEMI LEITTE BENETTI, TARCI-SIO ARAUJO KROETZ e ANA PAULA MUGGIATI DOS
- 30.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-1486/2001-BAN-CO ITAU S/A x LUCIANE BORNANCIN -Homologo, p sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos (CPC. art. 158, parag. unico), a transa‡Æo celebrada entre as partes, conforme noticiado as fls. 57/58, julgando, de consequencia, extinto o presente processo, sob n§ 1.486/2001, com fundamento no art. 269, inc. III do CPC. Eventuais custas, pelo autor. Lancem-se baixas, inclusive na distribuiţâo, faţam-se icica‡ùes e arquivem-se os autos. P.R.I. -Adv CARLOS ALBERTO ARAUJO ROVEL
- 31 -ACAO DE DESPEIO-31/2002-DILVIO BOTEGA x RE-PRESENTANTE DO ESPÀLIO DE JOÇO BAPTISTA VIEIRA outros -Diga a parte autora.-Adv. LUIZ GUSTAVO VARDA-NEGA VIDAL PINTO.
- 32.-ACAO DE REPAR, DE DANOS-po-60/2002-LUIZ FER-NANDO PROCOPIAK DE AGUIAR x BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A -Ao preparo das custas, no prazo de cinco dias - R\$ 315,70, valor sujeito a atualização,-Adv. JOSE AU-GUSTO ARAUJO DE NORONHA e CLAUDIA MARA GRU-
- 33.-ACAO DE COBRANCA-ps-241/2002-CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL FAZENDINHA x MARIA LEONOR F. M. ALVAREZ -"Homologo, por senten‡a, para que produza seus jur¡dicos e legais efeitos (CPC, art. 158, par grafo £nico), a desist^ncia requerida (f. 49), julgando, de consequencia, exinto o presente processo, sob n§ 241/2002 (CPC, art. 267, inc VIII). Custas eventuais pela autora. Lancem-se baixas, inclusive na distribuição, facam-se as anotações e comunicações necess rias. P.R.I."-Adv. MARILZA MATIOSKI.
- 34 -TUTELA-399/2002-MATILDE MILDEMBERG DE MEI-RA x RENAN MACEDO DE MEIRA- Indefiro o pedido, pois conforme sentenca transitada em julgado, as fls. 27/29 e a certidao de tutela, as fls. 33 a requerente pode representar o re querido noslimites do art. 422 e seguintes do Codigo Civil Oportunamente, arquive-se. Adv. FLAVIO JOSE SOUZA DA
- 35.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-440/2002-BAN-CO PANAMERICANO S/A x ANA MARIA SILVA- Indefiro o pedido de bloqueio do veiculo, ... Adv. NELSON PASCHOA-LOTTO e ERIC GARMES DE OLIVEIRA.
- 36.-ACAO ANULATORIA-po-504/2002-ART. DE FESTA COM. E REP. COMERCIAL ELIZA LTDA x SERV-LAR ART PARA FESTA LTDA - Acolho as emendas de fls. analise do pleito antecipatorio para momento posterior ao contraditorio. Cite-se ... Ao preparo das custas, no prazo de cinco
- 37.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-516/2002-FI-NAUSTRIA- CIA DE CRED. FIMN E INVESTIMENTO X JOSE LUIZ DOS SANTOS -"Defiro." -Adv. KARINE CRIS-
- 38.-ACAO DE CONSIGNACAO EM PGTO-615/2002-ISAAC AGHION x HSBC BANK BRASIL S.A- BANCO MULTIPLO-Acolho as emendas de fls. ... Defiro o deposito requerido das parcelas vencidas e vincendas, que devera ser feito em cont de poupanca vinculada a este Juizo. Cite-se, ... Adv. PETRUS TYBUR IR
- ALVARA-749/2002-ANTONIO IZIDORO x ESP. LICERIA IZIDORO ALVES -"Suspenso o curso do feito pelo prazo de trinta dias, conforme requerido. Aguarde-se." -Adv. CARLOS
- 40.-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA-809/2002-ASSOC.PAIS E MESTRES DA ESC. AVELINO A. VIEIRA X XEROX DO BRASIL LTDA- ... Pela derradeira vez, concedo o prazo de 10 (dez) dias para a emenda, sob pena de indeferimento. Adv. EDUARDO GRAHAM F DE LIMA.
- ARROLAMENTO-868/2002-ALAIDE MALUCELLI PE-DROZA x ESP. GARCEZ DE SOUZA PEDROZA -Homologo, por sentenca, para que produza os seus legais e juridicos efeitos, a partilha celebrada entre as partes, bem comco a cessao de direitos hereditarios e de meacao, consubstanciada pela ticao de fls. 54/61 e pelas Escrituras Publicas juntadas as fls 65/67 e 71/73, destes autos de Arrolamento dos bens deixados por Garcez de Souza Pedrosa, contemplando nela os respectivos quinhùes, salvo erro ou omissão, bem assim eventuais di-reitos de terceiros e fiscais (CPC, art. 1.031, parag. unico). Transitada em julgado esta decisao e recolhido o imposto devido (inter vivo), o que devera ser verificado pela Fazenda Publica, expecam-se os competente formais de partilha, bem assim as cartas de adjudicacao, pagas as custas incidentes (CPC, art. 1027). Antes de arquivar o presente caderno, abra-se vista a Fazenda Publica, para ciencia do processado, PRI, -Adv. CLA-RICE FANTIN XAVIER DA SILVEIRA e ANA CRISTINA
- 42.-ACAO DE DESPEJO-905/2002-AFONSO RADI-CHEWSKI x LOREMI RODRIGUES -Em face do exposto JULGO PROCEDENTE o pedido do autor Afonso Radichewski para DECLARAR rescindido o contrato de locacao e decretar

- despejo de Loremir Rodrigues. Fixo prazo de 15 (quinze) dias para a desocupacao voluntaria, nos termos do art. 63, par grafo 18, b, da Lei 8245/91. O requerente devera apresentar caucao, nao inferior a doze meses de aluguel, para que haja a execucao provisoria, nos termos do art. 64 da Lei 8245/91. Os alugueres vencidos e nao pagos ate a data da entrega das chaatugueres vencidos e nao pagos ate a oata da entrega das cha-ves, deverao ser efetuados com a devida correcao monetaria, nos termos do Decreto 1544/95 e juros de mora de 1,0% ao mes, como avencado em contrato. Sucumbente, pagara a re-querida supra citada, as custas, as despesas do processo e os honorarios do advogado do autor, que fixo em 10% sobre o valor da condenacao, nos termos do artigo 20, parag. 3§ do Codigo de Processo Civil, levando-se em conta a simplicidade da materia, o tempo do tramite da demanda e a natureza da acao. PRI. -Adv. MARCO ANTONIO LANGER e MARQUEZ
- 43.-ACAO MONITORIA-930/2002-BANCO BANESTADO S/ A x ISRAEL BENEDITO WATANABE - Para a audi ncia de conciliacao e saneamento do processo, designo a data de 03/06/2003, ...s 15 horas (CPC, art. 331).-Adv. EVARISTO ARA-GAO F. DOS SANTOS e SANDRA CRISTINA PEREIRA
- 44.-EXECUCAO DE SENTENCA-950/2002-ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA x ROBERT BOSCH LTDA -Promova-se o depésito das custas relativas as diligencias a serem cumpridas pelo Sr. Oficial de Justica, conforme Prov. 01/99, item 9.4.8,-Adv. ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA
- 45.-ALVARA-1041/2002-SERGIO LUIZ DOS SANTOS e outros x ESP. DE ZENI BERGMANN DOS SANTOS -Em face do exposto, com fulcro no artigo 1§, da Lei 6858/80, DEFIRO O PEDIDO, a fim de autorizar os requerentes Sergio Luiz dos Santos e Carlos Alberto dos Santos, a procederem o levantamento dos valores depositados em conta vinculada junto . Caixa Economica Federal S/A (fls. 06/07), independentemente de prestacao de contas. Expeca-se o alvar, com prazo de trinta dias. Cusas da lei. Apés, lancem-se baixas, facam-se anotaco es e arquivem-se estes autos. P.R.I.-Adv. PAU-
- 46 EXEC TITULO EXTRAILDICIAL -1058/2002-IOSE IRIO KINAKI x TALIT CRISTINA RIBEIRO KRONIT -"Defiro." Adv. OTTO JOAO LYRA NETO.
- 47.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-1087/2002-BAN-CO ABN AMRO REAL S/A x VALDEMIR FERREIRA FRAN-CO -Promova-se o depésito das custas relativas as diligencias a serem cumpridas pelo Sr. Oficial de Justica, conforme Prov. 01/99, item 9.4.8.-Adv. FABIANA SILVEIRA.
- 48.-ACAO DE COBRANCA-ps-1100/2002-TEREZINHA ANTONIACOMI x MINAS- BRASIL SEGURADORA -"Ao autor para manifestar-se sobre a contestacao e documentos juntados aos autos, no prazo legal."-Adv. CARLOS DELAI e AFONSO PROENCO BRANCO FILHO.
- 49.-ACAO MONITORIA-1105/2002-BANCO BANESTADO S/A x FAG TELECOMUNICACOES LTDA -Promova-se depésito das custas relativas as diligencias a serem cumpridas pelo Sr. Oficial de Justica, conforme Prov. 01/99, item 9.4.8.-Adv. NILTON BUSSI.
- 50.-ARROLAMENTO-1181/2002-ODETE DE CARVALHO e outros x ESP. DE DELMIRA DOS SANTOS -Concorde e sub creva o ilustre procurador termo de compromisso de inventariante lavrado ...s fls., dos presentes autos. -Adv. RICARDO FEITOSA DE ARAUJO.
- 51.-ARROLAMENTO-1182/2002-JOSE BAGLIOLI e outros x ESP. DE DANUSIA BAGLIOLI -"Suspenso o curso do feito pelo prazo de quarenta e cinco dias, conforme requerido. Aguar-de-se."-Adv. MARCIO CESAR MELECH.
- 52 -MANUTENCAO DE POSSE-1191/2002-CARMEN MA-RIA MONTEIRO FULGENCIO x RODEIO COUTRY BAR LTDA -"Ao autor para manifestar-se sobre a contestação e documentos juntados aos autos, no prazo legal."-Adv. NATANA-EL GORTE CAMARGO e FRANCISCO JURACI BONATTO.
- 53 -RUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-1206/2002-RV FINANCEIRA S/A C.F.I x ALDA TEREZINHA DE SOUZA -"Suspenso o curso do feito pelo prazo de trinta dias, conf requerido. Aguarde-se."-Adv. HELIO PEREIRA CURY FILHO.
- 54.-ALVARA-1207/2002-MARIA DO CARMO CACHISNKY e outros x ESP. DE AFONSO KACHINSKY e outros- Indefiro o pedido de fl. 30. Adv. JISLAINE PRUDENTE.
- -EXEC. TITULO EXTRAJUDICIAL-1234/2002-BANCO ABN AMRO REAL S/A x MAURICIO RIBEIRO -Ao interessado para manifestar sobre a certidâo negativa do Sr. Oficial de Justica, no prazo legal. -Adv. LUIZ FERNANDO BRUSAMO-
- -ACAO DE COBRANCA-ps-1325/2002-CONDOMINIO EDIFICIO PRINCESS DIANE x JEAN CARLO CUSIN - Acolho a emenda de fls.... Para a audi încia, a que deverâo comparecer as partes, designo a data de 13 de agosto de 2003, ...s 16 horas (CPC, art. 277). Nessa ocasiÆo ser tentada a concilla‡âo e a parte r,, não obtida esta, poder apresentar resposta, acompanhada de documentos e rol de testemunhas (CPC, art. 278, caput), desde que o fa‡a por interm,dio e acompanhada de advogada. Não se obtendo concilia‡ão, seguir-se-, sendo o caso, instrutão e julgamento, designando-se outra data para tanto, se necess rio for (CPC, art. 278, paragrafo 2§). Cite-se ... A parte autora, intime-se por seu advogado".-Adv. MARILZA MATI-OSKI.
- -ACAO DE COBRANCA-ps-1334/2002-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL BELL TERRA x THERESA DALABRIDA WALTER -"Acolho a emenda de fls.... Suspen

- o curso do feito pelo prazo de trinta dias, conforme requerido. Aguarde-se." -Adv. KARINA S. DE OLIVEIRA.
- 58 -EXCECAO DE INCOMPETENCIA-1376/2002-AUTO POSTO MONTANHA LTDA x ANTONIO CARLOS KALI-NOSKI e outros-Adv. LUIS SERGIO CHEMIN e ROBERTO
- 59.-EMBARGOS DO DEVEDOR-1427/2002-MANDELLI VEICULOS E PECAS LTDA e outros x VALDIR JOSE LO-RENZON -"Recebo os embargos, para discussÆo, com suspensÆo do curso da execu‡Æo. "Intime-se" a parte embargada para impugn -los, no prazo de dez dias."-Adv. CIRO AMAN-CIO e MARCO ANTONIO LANGER.
- ACAO DE COBRANCA-ps-1431/2002-CONDOMINIO CENTRO HABITACIONAL CANDIDO DE ABREU x WAL-DI HACK e outros -Ao autor para emendar e complementar a peti‡âo inicial, em todos os pontos indicados, cumpridamente, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento (CPC, art. 284). -Adv. MARIA NOELI FAE.

# 10<sup>a</sup> Vara Cível

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA 10a VARA CIVEL RELACAO Nº 175/2002 JUIZ DE DIREITO: DR. GIVANILDO NOGUEIRA CON JUIZ DE DIREITO: DR. FABIANA SILVEIRA KARAN

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILSON LUIS FERREIRA	020	01479/1999
ADONIS GALILEU DOS SANTOS	032	01640/2001
ADRIANO DALEFFE	049	01410/2002
	026	01237/2000
ADRIANO MUNIZ REBELLO	016	00741/1999
AIRTON PASSOS DE SOUZA-32	012	00311/1998 00566/2001
AIRTON SAVIO VARGAS AMANDO BARBOSA LEMES	029 011	01092/1996
AMAURI BAPTISTA SALGUEIRO		01275/2002
AMAURI PEREIRA DA SILVA 2	009	00395/1993
AMORY RIBEIRO PIRES	012	00311/1998
ANA ELIETE BECKER MACARIN		00311/1998
ANDREA RICETTI BUENO FUSC	003	01524/0000
ANTONIO CARLOS TAQUES	004 008	01525/0000 00228/1989
ANTONIO CELESTINO TONELOT		00009/2002
ARDEMIO DORIVAL MUCKE	040	00759/2002
BEATRIZ DRANKA V.PESSOA	037	00422/2002
CARLOS ALBERTO ARAUJO ROV	V 035	00371/2002
CARLOS ALBERTO FARION DE	018	00950/1999
CLEVERSON MASSAO KAIMOTO		01511/2001
CRISTIANE BELINATTI GARCI DANIEL HACHEM-FAX-225-246	044 017	01254/2002 00768/1999
DULCE IARA FERREIRA BONAT	025	01092/2000
EDIVALDO APARECIDO DE JES	036	00379/2002
EDSON ISFER-FAX- 254-8974	009	00395/1993
EDUARDO MELLO	043	01151/2002
EVARISTO ARAGAO FERREIRA	021	00529/2000
FERNANDO ANTONIO REGO DE	024 048	01031/2000 01355/2002
FRANCISCO MACHADO DE JESU		01092/1996
GERSON TIMM	047	01345/2002
GILVAN ANTONIO DAL PONT	050	01503/2002
GISELE PAKULSKI OLIVEIRA	029	00566/2001
GUSTAVO SALDANHA SUCHY	002	01523/0000
HERMES HENRIQUE CORREA CO IGOR LUBY KRAVTCHENKO-224		00883/2002 00228/1989
ISIONE STEENBOCK FIM	015	00567/1999
ITALINO JOSE PRATI	039	00557/2002
IVO ARY MEIER JUNIOR	027	00203/2001
IZABEL CRISTINA R. MARTIN	013	01554/1998
JAIR RIBEIRO JOAO HENRIQUE KALABAIDE	036 017	00379/2002 00768/1999
JOAO LEONEL ANTOCHESKI	017	00768/1999
JOAO LEONELHO GABARDO FIL		01283/2002
JOAO SERGIO RAUSIS	042	01150/2002
JODETE SENA M.S.CAMPOS	016	00741/1999
JOSE CARLOS BUSATTO-322-0	023	00962/2000 01526/0000
JOSE DEVANIR FRITOLA-232- JOSE HOLTZ	005 047	01345/2002
JOSE PAULO GRANERO PEREIR	011	01092/1996
JULIO B LEMES 222-1821	011	01092/1996
JULIO CEZAR KAY	007	08291/1970
KAREN DALA ROSA	041	00883/2002
LENIR GOWDRESS DA SILVA F LUCIA AURORA FURTADO BRO	037 N 019	00422/2002 01102/1999
LUCIANA BERRO	036	00379/2002
LUCIANA SEZANOWSKI	022	00798/2000
LUIZ CARLOS G. TAQUES-244	008	00228/1989
LUIZ FERNANDO QUEIROZ LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	049	01410/2002
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ-	025 026	01092/2000 01237/2000
LUIZ RENATO COSTA AMORIN	048	01355/2002
LUZYARA FERREIRA DAS GRAC		01479/1999
MARCELE DE ALMEIDA RODRIO		01522/0000
MARCOS ANTONIO ZAITTER	031	01511/2001
MARCOS AUGUSTO MALUCELL		00329/1999
MARCOS LUIZ MASKOW	006 028	01528/0000 00306/2001
MARIA ALICE CARNEIRO DE F	017	00768/1999
MARIA CECILIA PALMA	022	00798/2000
MARIA LORETE BIERNASKI	028	00306/2001
MARIZE SENES RIBEIRO MARLY DE CASSIA M. F. REG	014 015	00329/1999 00567/1999
MOZART PIZZATTO ANDREOLLI		01006/1999
	010	01006/1995

NADIENE XAVIER VOLINO MAR

01410/2002

	026	01237/2000
NATANOEL ZAHORCAK	030	01047/2001
ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR	021	00529/2000
	024	01031/2000
PAULO JOSE GOZZO	032	01640/2001
PEDRO GIROLANO MACARINI-2	012	00311/1998
PEDRO IVO MACHADO	038	00534/2002
PEDRO PAULO MATTIUZZI	034	00127/2002
RENE ARIEL DOTTI-FAX-223-	010	01006/1995
REYNALDO ESTEVES-335-6393	027	00203/2001
ROGERIA DOTTI-FAX- 223-34	010	01006/1995
SIMONE ROCHA DE CRISTO LE	015	00567/1999
SOLANGE C.WUICK	020	01479/1999
SONIA R STEFF	022	00798/2000
VANETE STEIL VILLATORI-25	009	00395/1993
WELLINGTON T. PEDROSO-242	011	01092/1996

- 1.-EXECUCAO DE TIT.EXTRAJUDICIAL-1522/0000-HAN-SEL IMOVEL LTDA x GIOVANI MARCO RICHTER -Peticao inicial que encontra-se aguardando deposito inicial pelo periodo de 30 (trinta) dias sob pena de cancelamento da distribuicao,Art. 257 do CPC, R\$. 206.50-ADV. MARCELE DE ALMEIDA RODRIGUES-
- 2.-RESOLUCAO DE CONTRATO-1523/0000-CIA ITAULE-ASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL x MARIA RITA GUIMARAES -Peticao inicial que encontra-se aguardando deposito inicial pelo periodo de 30 (trinta) dias sob pena de cancelamento da distribuicao, Art. 257 do CPC, R\$.448.00 - Adv. GUSTAVO SALDANHA SUCHY-
- 3.-RESOLUCAO DE CONTRATO-1524/0000-SAFRA LEA-SING S/A ARRENDAMENTO MERCANIL x LAURI KUHN -Peticao inicial que encontra-se aguardando deposito inicial pelo periodo de 30 (trinta) dias sob pena de cancelamento da distribuicao, Art. 257 do CPC, R\$.406,00 -Adv. ANDREA RI-CETTI BUENO FUSCULIM-
- 4.-BUSCA E APREENSAO-1525/0000-BANCO SAFRA S/A x ROGER MAIA SCHNEPPER -Peticao inicial que encontra-se aguardando deposito inicial pelo periodo de 30 (trinta) dias pena de cancelamento da distribuicao, Art. 257 do CPC, R\$.511.50 -Adv. ANDREA RICETTI BUENO FUSCULIM-
- 5.-EXECUÇÃO DE TIT.EXTRAJUDICIAL-1526/0000-TRE-VO COMERCIO DE PAPEIS LTDA x ANTONIO ZAIONS FILHO -Peticao inicial que encontra-se aguardando deposito inicial pelo periodo de 30 (trinta) dias sob pena de cancelaa distribuicao,Art. 257 do CPC, R\$.227.50 -Adv. JOSE DEVANIR FRITOLA-232-2362-
- -EXECUCAO DE TIT.EXTRAJUDICIAL-1528/0000-BAN-CO COOPERATIVO SICREDI S.A-BANSICREDI x CLESIO MARTINS COSTA -Peticao inicial que encontra-se aguardan-do deposito inicial pelo periodo de 30 (trinta) dias sob pena de cancelamento da distribuicao. Art. 257 do CPC, R\$.248.50 -Adv. MARCOS AUGUSTO MALUCELLI-
- 7.-INVENTARIO-8291/1970-MASSAO IWASAKI x SUGA IWASAKI-preparada as custas , defiro o pedido de folhas 47-Adv. JULIO CEZAR KAY-
- 8.-EXECUCAO DE TIT.EXTRAJUDICIAL-228/1989-ELOIR CAFFARO FILHO x BERNADETE MARIA V.GRANDE-defiro o pedido de folhas 171, proceda-se a intimacao do executado para o preparo das custas-Adv. ANTONIO CARLOS TA-QUES, LUIZ CARLOS G. TAQUES-244-9467 e IGOR LUBY KRAVTCHENKO-224-2233
- 9.-EXECUCAO DE TIT.EXTRAJUDICIAL-395/1993-AUTO-PLAN-ADM.CONSORCIOS SC x ESP.WALDEMIRO VENTURINI -DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 219 , AGUARDE-SE PELO PRAZO DE 30 DIAS.-Adv. AMAURI PEREI-RA DA SILVA 233-0371, VANETE STEIL VILLATORI-254-6116 e EDSON ISFER-FAX- 254-8974-
- 10.-INDENIZACAO-1006/1995-LIANA MARIA ZRAIK KANSOU x MATERNIDADE CURITIBA LTDA -VISTOS E EXAMINADOS...DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 524, pelo prazo de dez dias-Adv. RENE ARIEL DOTTI-FAX-223-3487, ROGERIA DOTTI-FAX- 223-3487, MOZART PIZZATTO ANDREOLLI-335-2665 e MOZART PIZZATTO ANDREO-
- 11.-EMBARGOS A EXECUCAO-1092/1996-MARIA LENI-CE DE OLIVEIRA PLOSZAJ e outros x BANCO REAL S.A-...Diante do exposto, julgo procedente s os presentes embargos para o fim de determinar seja o debito corrigido na forma de fundamentação. Determino ainda que se proceda o levantamento da penhora realizada as fls. 185 dos autos de execução. Condeno o embargado ao pagamento dads custas aprocessuais e ho norarios advocaticios, fixados em 10% sobre o valor da divida-Adv. FRANCISCO MACHADO DE JESUS, JOSE PAULO GRANERO PEREIRA, WELLINGTON T. PEDROSO-242-2261, JULIO B LEMES 222-1821 e AMANDO BARBOSA
- 12.-INDENIZACAO-311/1998-MILTON JOSE LOPES x ARAUPEL S/A e outros -Recebo o recurso nos efeitos Suspensivo e Devolutivo. A parte ContrZria.-Adv. AIRTON PASSOS DE SOUZA-322-5877, PEDRO GIROLANO MACARINI-232-, ANA ELIETE BECKER MACARINI e AMORY RIBEI-
- 13.-EXECUCAO DE TIT.EXTRAJUDICIAL-1554/1998-IVO-NETE MARIA DEMENECH x JOAO LUIZ CASTILHO FI-LHO e outros -VISTOS E EXAMINADOS...DEFIRO O PE-DIDO DE FLS.126, preparadas as custas, expeca-se a 2 da carta de adjudicação-Adv. IZABEL CRISTINA R. MAR-
- 14.-ORDINARIA-329/1999-GILBERTO CARNEIRO SOARES

rtes interessadas para manifestacao no prazo de cinco dias obre o contido no oficio (oriundos da Telepar, Bacen, Receita federal, Copel, Sanepar, Jucepar, etc).II-Demais diligencias necessarias.-Adv. MARIZE SENES RIBEIRO e MARCOS AUGUSTO MALUCELLI-

15.-EXECUCAO DE TIT.EXTRAJUDICIAL-567/1999-HEN-RIQUE ALFREDO EUGENIO SCHWERDT x JOSE LUIZ TAKAKI -Digam os interessados quanto ao laudo de avalia-ção, em cinco dias.-Adv. SIMONE ROCHA DE CRISTO LEI-TE, ISIONE STEENBOCK FIM e MARLY DE CASSIA M. F.

16.-BUSCA E APREENSAO-741/1999-BANCO PANAMERI-CANO S.A x JOSE MAURO DA ASSUNCAO VALLIN-...Face ao exposto, e com fulcro no art. 3°, par. 5°, do DL 911/69, julgo procedente o pedido, confirmando a liminar concedida e declarando rescidido o contrato quanto ao veiculo "FIAT UNO MILLE, ANO DE FABRICACAO 1991, MODELO 1991, CHASSI 9BD146000M3702844", e consolidando nas maos do proprietario fiduciario, a propriedade e a posse plena e exclusiva, para todos os efeitos legais, podendo este livremente dispor do bem e aplicar o preco da venda no pagamento do crediro e respectivos acrescimos, com entrega do saldo apurado ao devedor, se houver. Em decorrencia, condeno o reu no pagamen to das custs processuais e honorarios advocaticios que, na forma do art. 20, par. 3°, do CPC, fixoa em 10% do valor atribuido a causa, ficando suspenso, todavia, o encargo, por ser o reu beneficiario da assistencia judiciaria gratuita. Apos o transito em julgado, cumpra-se o disposto no art. 2º do Dl 911/69, OFI-CIE-Se AO Detran. Comunicando esta ro autor autorizado a proceder a transferencia a terceiros que indicar e peri os autos os titulos a eles trazidos-Adv. ADRIANO MUNIZ REBELLO e JODETE SENA M.S.CAMPOS-

- 17.-ORDINARIA-768/1999-LUIZ CARLOS HILGEMBERG x BANCO BRADESCO S.A.-AS PARTES QUANTO AOS ES-CLARECIMENTOS DO SR. PERITO-Adv. JOAO HENRIQUE KALABAIDE, MARIA ALICE CARNEIRO DE FIGUEIRE-DO, JOAO LEONEL ANTOCHESKI e DANIEL HACHEM-
- 18 -EXECUÇÃO DE TIT EXTRAHIDICIAL -050/1000-RPM INCORPORACOES IMOBILIARIAS S.A. x ESP.DE SAUL PERICLES PEROTTO- Defiro o pedido de fls. 159, quanto ao pedido de vistas pelo prazo de cinco dias-Adv. CARLOS ALBERTO FARION DE AGUIAR-
- 19.-EXECUCAO HIPOTECARIA-1102/1999-HSBC BANK BRASIL S.A x HAMILTON RICCI e outros-ao autor quanto a missao de posse-Adv. LUCIA AURORA FURTADO BRO-
- 20.-ORDINARIA-1479/1999-EDITAL PUBLICACOES & REPRES.COMERCIAIS S/C LTDA x EDITARE REPRES.COMERCIAL LTDA e outros -VISTOS E EXAMINADOS...DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 398, pedido de vistas pelo prazo de cinco dias -Adv. ADILSON LUIS FER-REIRA, SOLÂNGE C.WUICK e LUZYARA FERREIRA DAS GRACAS SANTOS-
- 21.-ORDINARIA-529/2000-NOEL MASSINHAN LEVY e outros x BANCO ITAU S/A-CREDITO IMOBILIARIO-Intime-se as partes a que digam sobre o documento de fls. 367-Adv. ORLANDO ANZOATEGULJUNIOR e EVARISTO ARA-
- 22 -BUSCA E APREENSAO-798/2000-YAMAHA ADMINIS-TRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x SONIA RAMI-RA STEFF-...face o exposto, e com fulcro no art. 4º doDecreto-Lei 911/69 e art. 902 do Codigo de processo Civil, julgo procedente a presente acao de deposito (inicialmente acao de busca e apreensao), para condenar a re, como devedora fiduciaria equiparada a depositaria, ante o sucateamento comprova-do do veiculo "MARCA YAMAHA, TIPO MOTOCICLETA, MODELO RD 135 CHASSI Nº 9C62MW000V00050600 cor azul, ano 1997" a pagar , no prazo de 24 horas, a importancia de R\$ 1.626,25, valor do bem, segundo estimativa da autora e atualizacao do sr. oficial (fls. 124/125), sob as penas dea lei, ou seja, sob pena de que lhe seja decretada a prisao civil, nos termos do art. 901 e 904 do CPC e par, unicio do CPC.Em decorrencia, condeno bem assim a requerida no pagamento das custas do processo, e honorarios advocaticios que, na forma do art. 20. par. 3°, do CPC, fixo em 10% do valor atribuido a cau-Adv. LUCIANA SEZANOWSKI, SONIA R STEFF e MA-RIA CECILIA PALMA-
- 23.-EXECUCAO DE TIT.EXTRAJUDICIAL-962/2000-CIA ULTRAGAZ S.A x INDUSTRIA DE COMERCIO DE ALI-MENTOS SAN LIPE LTDA-Ao autor para o preparo das custas junto a Comarca de Maringa, 3ª Vara Civel, no valor de R\$ 100,00-(Oficial de Justica)-Adv. JOSE CARLOS BUSATTO-
- 24.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-1031/2000-FRAN-CISCO CRUZ JUNIOR e outros x BANCO ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIOS-I- A inicial foi requerido dentre tantos topicos, o reajuste dos encargos mensais. II- Liminar de fls. 57/ 58 determinou deposito de valores nos termos ali constantes. III- A parte autora deseja agora ver desconsiderado o valor do deposito (fls. 267), pois que teria havido equivoco. IV- Nao pode a parte autora , com a devida venia, modificar o pedido inicial a esta altura do processado. Indefiro pois tal pedido. V-Demais diligencias necessarias-Adv ORLANDO ANZOATE-GUI JUNIOR e EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SAN-
- CIDADELA S/A -I- AOP PREPARO DAS CUSTAS DE EXECUCAO.R\$\_609,00\_\_\_\_RECOLHER GUIA OFICIAL DE JUSTICA, EM CINCO DIAS-II- CITE-SE O DEVEDOR PARA, NO PRAZO DE 24H, PAGAR OU NOMEAR BENS A PENHORA, SOB AS PENAS DO ART. 659 DO CODIGO DE

PROCESSO CIVIL. -Adv. DULCE IARA FERREIRA BONAT e LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN 356.3631-

- 26 -ORDINARIA-1237/2000-SERGIO RENATO MACHADO e outros x COND.EDIFICIO CHAMPAGNAT RESIDENCE AUGUSTO RUSCHI e outros- Recebi hoje estees autos. EM-BARGOS DE DECLARACAO. SERGIO RENATO D. MA-CHADO. Nao obstante as alegacoes do R. causidico da embargante, as fls. 155 a 156, o "decisium e claro e nao comporta omissao ou contradicao. Nao se admitem, outrossim, em sede de embargos de declaração efeitos modificativos infrigentes. Assim, rejeito os embargos de declaracao. Por oportuno, int. a parte contraria a responder aoa recurso adesivo de fls. 180 a 187-Adv. ADRIANO DALEFFE, LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ-224-1156 e NADIENE XAVIER VOLINO MAR-
- 27.-SUSTACAO DE PROTESTO-203/2001-MARILIA PI-MENTEL I.DE ANDRADE x JORGE ALBERTO FIGUERE-DO -Especifiquem provas que pretendem produzir, esclarecendo a finalidade, ou dizer se ha efetiva possibilidade de composicao.-Adv. IVO ARY MEIER JUNIOR e REYNALDO ESTE-
- 28.-COBRANCA-306/2001-CONDOMINIO RESIDENCIAL VERDESPACO x VERA LUCIA VIEIRA -Digam os intesados quanto a conta geral no valor de R\$ 6.859,17 -MARIA LORETE BIERNASKI e MARCOS LUIZ MASKOW-
- 29.-DESPEJO P/FALTA DE PAGTO.-566/2001-JURACI LOU-RENCO ROMANHO x EZEQUIAS BORGES LACERDA e outros -Digam os interessados quanto a conta geral no valor de R\$ 3.906.25 -Adv. AIRTON SAVIO VARGAS e GISELE PAKULSKI OLIVEIRA RAMOS-
- 30.-MONITORIA-1047/2001-BANCO NACIONAL S/A-EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL x FABIO PASSERI e outros -Manifeste-se a parte autor/Exequente sobre o contido na certidão do Sr. oficial de Justiça, em cinco(05) dias.-Adv. NATANOEL ZAHORCAK-
- 31.-BUSCA E APREENSAO-1511/2001-ADMINISTRADORA DE CONS. CURITIBA S/C  $\mathbf x$  ROSELI DE OLIVEIRA BON-FIM -A parte autora para dar o prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias -Adv. MARCOS ANTONIO ZAITTER e CLEVERSON MASSAO KAIMOTO-
- 32 -REVISIONAL DE ALLIGUEL-1640/2001-AUTO POSTO NILO CAIRO LTDA x ALVARO CESCHIN e outros-Intime-se os demais requeridos oara se manifestar sobrbe o contido na no prazo de 05 dias, voltando conclusos-Adv PAULO JOSE GOZZO e ADONIS GALILEU DOS SANTOSap.1620/01
- 33.-MONITORIA-9/2002-BANCO ITAU S/A x SIDINEY FER-REIRA PADILHA -Manifeste-se a parte autor/Exequente sobre o contido na certidão do Sr. oficial de Justiça, em cinco(05) dias.—Adv. ANTONIO CELESTINO TONELOTO-ap.337/
- 34.-DESPEJO P/FALTA DE PAGTO.-127/2002-FUNDACAO WEISS-SCARPA e outros x ENELIZE REGINA CESARIO DA SILVA e outros...diante do exposto e considerando o que mais dos autos consta, declaro a perda do objeto quanto ao pesiso de despejo, tendo em vista a noticiada desocupacao do imovel, e, ainda julgo procedente a cobranca, condenando os reus, de forma solidaria, ao pagamento dos alugueres vencidos, periodo compreendido entre 05/09/01 a 01/01/2002, e respectivos encargos. Fixo em 12 meses de aluguel o valor da caucao de que trata o art. 63, par. 4º, da Lei 8245/91. Por derradeiro, condeno os reus ao pagamento das custas do processo, e honorarios advocaticios que, na forma do art. 20, par. 3°, do CPC, fixo em 10% do valor atribuido a causa, considerando que, nao obstante o zelo e dedicacao do Dr. Advogado da autora, o pedido nao foi contestado-Adv. PEDRO PAULO
- 35.-RESCISAO DE CONTRATO-371/2002-CIA ITAULEA-SING S/A x JACINTA UHLMANN -Manifeste-se a parte au tor/Exequente sobre o contido na certidão do Sr. oficial de Jus tica, em cinco(05) dias.—Adv. CARLOS ALBERTO ARAUJO ROVEL-
- 36.-RESOLUCAO DE CONTRATO-379/2002-BANDEIRAN-TES S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL x FELICIANO BARREIRENSE GONCALVES JUNIOR-...Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido nos presentes EMBARGOS DE DECLARACAO, nos mos supra consignado. Adv. LUCIANA BERRO, EDIVALDO APARECIDO DE JESUS e JAIR RIBEIRO-
- 37.-EMBARGOS A EXECUCAO-422/2002-ERENE DAROS e outros x DORLI PEDRO BERTE e outros ...Em que pese asargumentacoes do embargante, ...JULGO IMPROCEDENTE o pedido contido nos presentes EMBARGOS DE DECLA-RACAO. Adv. LENIR GOWDRESS DA SILVA FILHO e BE-ATRIZ DRANKA V.PESSOA-ap.302/00
- 38.-DECLARATORIA-534/2002-PAULO ROBERTO MA-CHADO x EMBRATEL- EMPRESA BRAS. TELECOMUNI-CAÇOES -A parte autora para retirar o AR de (CITAÇÃO/IN-TIMAÇÃO), bem como providenciar fotocopias da peca inicial para instrui-lo, se necessaria, no prazo de cinco dias. -Adv. PEDRO IVO MACHADO-
- 39.-ALVARA-557/2002-TANIA MARIA MARTINEZ e outros x ESTE JUIZO-Julgo prestadas as contas apresentadas as fls. 67-Adv. ITALINO JOSE PRATI-
- 40.-DESPEJO P/FALTA DE PAGTO.-759/2002-ROBERTO ATTILIO DOS SANTOS x VANDERLEI RIBEIRO PEDRO-SO e outros-Ao pagamento da diligencia cf. 21, caso ainda nao tenha sido feito-Adv. ARDEMIO DORIVAL MUCKE-

- 41 -DECLARATORIA-883/2002-WESNAY REPRESENTA-COES COMERCIAIS LTDA x BANCO RURAL S/A -Diga a ntestação em 5 dias.-Adv. HERMES HENRIOUE CORREA CONCEICAO e KAREN DALA ROSA
- 42.-ORDINARIA-1150/2002-NILDA MARIA SALDANHA SENRA x BANCO ITAU S/A - A parte autora para retirar o AR de (CITAÇÃO/INTIMAÇÃO), bem como providenciar fotocopias da peca inicial para instrui-lo, se necessaria, no prazo de cinco dias. -Adv. JOAO SERGIO RAUSIS-
- 43 EXECUÇÃO DE TIT EXTRA HIDICIAL -1151/2002-AR-COBRAS ARGAMASSAS E CONCRETO DO BRASIL LTDA x COCEP-COMISSAO DE CONSTRUCAO DO ESTADO DO PARANA-AO EXEQUENTE QUANTO A INDICACAO DE BENS-Adv. EDUARDO MELLO-
- 44 -BUSCA E APREENSAO-1254/2002-CONTINENTAL BANCO S/A x VANESSA FIGUEIREDO DE ABREU -Manifeste-se a parte autor/Exequente sobre o contido na certidão do Sr. oficial de Justiça, em cinco(05) dias.—Adv. CRISTIANE BELINATTI GARCIA LOPES-
- 45.-BUSCA E APREENSAO-1275/2002-CIA.DE CREDITO FINANC.E INVEST.RENAULT DO BRASIL x CLEUDINEIA DE SOUZA -Manifeste-se o autor, no prazo legal de dez (10) dias, sobre a contestação e documentos, apresentados pelo (s) réus.-Adv. AMAURI BAPTISTA SALGUEIRO-222-7826-
- 46.-BUSCA E APREENSAO-1283/2002-BANCO BMC S/A x FRANCISCO MARCIO SISSA -Manifeste-se a parte autor/ Exequente sobre o contido na certidão do Sr. oficial de Justiça, em cinco(05) dias.—Adv. JOAO LEONELHO GABARDO FI-
- 47.-MEDIDA CAUTELAR-1345/2002-PETROPAR PETRO-LEO E PARTICIPACAO LTDA x AUTO POSTO BOTANICO LTDA-Ate que seja solucionada a questao dos valores/arresto, determino que o numerario hoje apresentado (cheques e moeda corrente), sejam remetidos ao cofre da Escrivania sob a res-ponsabilidade da Sra. Escriva designada. Diga a parte contraria.-Adv. GERSON TIMM e JOSE HOLTZ-
- 48.-REINTEGRACAO DE POSSE-1355/2002-UBIRAJARA GOMES DE AZEREDO e outros x LORETE GEHA AZEVE-DO -Manifeste-se o autor, no prazo legal de dez (10) dias, sobre a contestação e documentos, apresentados pelo (s) réus. Adv. FERNANDO ANTONIO REGO DE AZEREDO e LUIZ
- 49 -CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-1410/2002-SERGIO RENATO DOSSA MACHADO e outros x CONDOMINIO DO EDIFICIO CHAMPAGNAT RESIDENCE AUGUST e outros -A parte autora para retirar o AR de (CITAÇÃO/INTIMAÇÃO), bem como providenciar fotocopias da peca inicial para instruilo, se necessaria, no prazo de cinco dias. -Adv. ADRIANO DALEFFE, LUIZ FERNANDO QUEIROZ e NADIENE XA-VIER VOLINO MARTINS-ap.1237/2000
- 50 -INDENIZAÇÃO-1503/2002-ORVEPAR -ORGANIZAÇO-ES PARANAENSE DE VENDAS S/C LTD e outros x ICAL-INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA -A parte autora para retirar o AR de (CITAÇÃO/INTIMAÇÃO), bem como providenciar fotocopias da peca inicial para instrui-lo, se necessa ria, no prazo de cinco dias. -Adv. GILVAN ANTONIO DAL

#### 11 <sup>a</sup> Vara Cível

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA RELAÇÃO Nº191/2002 - 11ª VARA CÍVEL JUIZ DE DIREITO: DR. JEFFERSON A. JOHNSSON

Índice de Publicação

ı			
ı	ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ı	ADILSON LASS	079	00054/2002
ı	ADILSON MENAS FIDELIS	050	00132/2001
ı	ADRIANA E CORREA	093	00649/2002
ı	ADRIANO MINOZZO BORGES	032	00033/1999
ı	ADRIANO MUNIZ REBELLO	001	00387/2002
ı	AFONSO PROENCO BRANCO FIL		00258/2000
ı	ALCEU TAQUES DE MACEDO	067	01112/2001
ı	ALENCAR LEITE AGNER	005	00909/1988
ı	ALESSANDRA SPREA PETRI	050	00132/2001
ı	ALESSANDRO MOREIRA DO SAC		01479/1998
ı		028	00939/1998
ı	ALEX SANDRO MARCOS	017	00771/1996
ı	ALEXANDRA FISTAROL	070	01200/2001
ı	ALEXANDRE BROWN PALMA	009	00947/1992
ı	ALEXANDRE CHRISTOPH LOBO	077	01559/2001
ı	ALEXANDRE FURTADO DA SILV	004	00390/2002
ı	ALEXANDRE MARCOS GOHR	078	01577/2001
ı	ALEXANDRE MILLEN ZAPPA	024	00040/1998
ı	ALEXANDRE NELSON FERRAZ	105	01128/2002
ı		023	01350/1997
ı		033	00222/1999
ı	AMAURI BAPTISTA SALGUEIRO	019	00318/1997
ı	ANA ELIETE BECKER MACARIN	045	01077/2000
ı		040	00470/2000
ı	ANA PAULA MUGGIATI DOS SA	081	00088/2002
ı	ANDRE DINIZ AFFONSO DA CO	032	00033/1999
ı	ANDRE LUIZ BONAT CORDEIRO	061	00917/2001
ı	ANDREIA VERANO	082	00112/2002
ı	ANE GONCALVES DE RESENDE	091	00564/2002
ı	ANGELA MARIA PIEDADE	057	00562/2001
ı	ANTONIO ANILTO PADIAL	005	00909/1988
Į	ANTONIO AUGUSTO FIGUEIRED	010	00160/1994
ı	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	016	00642/1996
Į	ANTONIO CARLOS EFING	101	00975/2002
	ANTONIO CELESTINO TONELOT	046	01180/2000

122 4 IOII a   10/ DOZ/	2002			Ditt	
	030	01425/1998	HELIN TEOLOGIDES ROCHA	127	01410/2002
ANTONIO EMERSON MARTINS	015	00461/1996	HENRIQUE EHLERS SILVA	025	00064/1998
	110 025	01235/2002	HOMERO RASBOLD	063 029	00986/2001
	025	00064/1998 00460/1998	HORACIO NELSON DE MIRANDA IDALINA VALERIO PEREIRA	109	01266/1998 01202/2002
	049	01231/2000	INAIA NOGUEIRA Q BOTELHO	087	00410/2002
APARECIDA GISLAINE DA SIL ARISTIDES ALBERTO TIZZOT	039 108	00258/2000 01199/2002	IRINEU PETERS ITO TARAS	012 119	00863/1995 01347/2002
ANGSTIDES NEDEKTO TIZZOT	048	01226/2000	IVANISE N. KORNELHUK	066	01102/2001
ALICHETO DA CTUCH DE ALMEID	034	00700/1999	IVONE TEREZINHA RANZOLIN	003	00389/2002
AUGUSTO PASTUCH DE ALMEID BRASIL PARANA DE CRISTO I	010 122	00160/1994 01399/2002	JACKSON RENE ANDRADE GOME JAIME DIAS DE OLIVEIRA JU	096 001	00773/2002 00387/2002
CAETANO BRANCO P. ALMEIDA	055	00375/2001	JAIR RIBEIRO	071	01217/2001
CARLA FABIANA EVERS CARLA SIMONE EBINER	100 039	00922/2002 00258/2000	JAIR ROBERTO PIEROTTO JAKSON HOHARA MENDES	022 080	00819/1997 00057/2002
CARLOS ALBERTO ARAUJO ROV	051	00153/2001	JEAN CARLO DE ALMEIDA	016	00642/1996
CARLOS ALEXANDRE LORGA	044	01004/2000	TEPERGON WERER	043	00925/2000
CARLOS EDUARDO M. HAPNER	054 081	00361/2001 00088/2002	JEFERSON WEBER JOAO ANTONIO DABROWSKI	080 112	00057/2002 01255/2002
CARLOS PUEHRINGER	094	00690/2002	JOAO LEONELHO GABARDO FIL	120	01361/2002
CARLOS RUBENS MOLLI JUNIO CAROLINE GARCETE	072 081	01267/2001 00088/2002	JODETE DE SENA MARIA S. C	083 020	00271/2002 00469/1997
CESAR AUGUSTO TERRA	120	01361/2002	JODETE DE SENA MARIA S. C	020	00469/1997
CEZAR WENDLOVE DOLARCZIW	083	00271/2002	TOWARD G DIDWIE	018	01129/1996
CEZAR HENRIQUE BOJARCZUK CHARLES MIGUEL DOS SANTOS	054 070	00361/2001 01200/2001	JONATAS PIRKIEL JORGE LUIZ L. CALMON DE P	067 081	01112/2001 00088/2002
CHRISTIANNE KARIN W. PANC	089	00465/2002	JOSE CARLOS BUSATTO	008	00530/1992
CHRISTOFER FALCAO CILENE MARIA SKORA	057 106	00562/2001 01168/2002	JOSE CID CAMPELO JOSE DO CARMO BADARO	029 084	01266/1998 00277/2002
CINTHIA PARPINELI LEITAO	013	01271/1995	JOSE FRANCISCO CUNICO BAC	124	01402/2002
CIRO BRUNING	003	00389/2002	JOSE GUILHERME DUARTE SIL	101	00975/2002
CISTIANE ZARDO QUEIROZ CLAIRE LOTICI	037 114	00157/2000 01307/2002	JOSE HIPOLITO XAVIER DA S JOSE LUIZ CLOVIS DO AMARA	041 036	00735/2000 01229/1999
CE.M.E 2011CI	105	01128/2002	JOSE LUIZ GOMES DO AMARAL	036	01229/1999
CLAUDIA HELENA STIVAL	126 055	01407/2002 00375/2001	JOSE LUIZ TORQUATO TILLO JOSE VALTER RODRIGUES	043 058	00925/2000 00597/2001
CLAUDIA MARA GRUEBER	081	003/3/2001	JOSIANE FRUET BETTINI LUP	126	01407/2001
CLAUDIA REGINATO ZARPELON	092	00622/2002	JOSICLER VIEIRA BECKERT M	076	01534/2001
CLAUDIO XAVIER PETRYK	121 065	01395/2002 01090/2001	JOSUE DYONISIO HECKE JULIO CESAR DALMOLIN	057 068	00562/2001 01161/2001
CLEVERSON VON LINSINGEN	060	00850/2001	KARINE CRISTINA DA COSTA	115	01308/2002
CRISTIANE ALVES FERREIRA CRISTIANE BORTOLINI	064 038	01060/2001 00207/2000	KARINE SIMONE POFAHL LACIR GUARENGHI	097 068	00806/2002 01161/2001
CRONGE COUTINHO CAMARGO	085	00207/2000	LACIR GUARENGHI	014	00068/1996
CYNZIA CARLA FONTANA BECK	086	00393/2002	LAURO CARNEIRO DE SIQUEIR	059	00713/2001
DANIEL HACHEM	078 038	01577/2001 00207/2000	LEANDRO RICARDO ZENI LEONEL TREVISAN JUNIOR	050 073	00132/2001 01300/2001
DANIEL TANAKA	039	00258/2000	EBONED THE VISITIVE TRACK	052	00167/2001
DANIELA ESTER PASSOS DANIELE ESMANHOTO	045 020	01077/2000 00469/1997	LILIANE KOKOT	087 106	00410/2002 01168/2002
DARCI CAETANO COSTA	036	01229/1999	LORENA MARINS SCWARTZ	098	00850/2002
DARIO PRADA	072	01267/2001	LOURIVAL BARAO MARQUES	058	00597/2001
DENILSON JANDERSON TROMBE DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	113 038	01282/2002 00207/2000	LUCIA AURORA FURTADO BRON LUCIA DE FATIMA DE ALMADA	022 047	00819/1997 01203/2000
DILANI MAIORANI	098	00850/2002	LUCIANA ANTONIO SOARES	064	01060/2001
DINO ZAMBENEDETTI DOUGLAS A.GOMES DE ARAUJO	104 010	01055/2002 00160/1994	LUCIANA SEZANOWSKI LUCIUS MARCOS OLIVEIRA	044 024	01004/2000 00040/1998
DOUGLAS A.GOMES DE ARAUJO DOUGLAS MARCEL PERES	052	00160/1994	LUDOVICO ALBINO SAVARES	036	01229/1999
EDISON MELLO SANTOS	089	00465/2002	LIVE ADAG DE CARLA	008	00530/1992
EDIVALDO A. DE JESUS EDSON LUIZ NUNES	071 123	01217/2001 01401/2002	LUIZ ADAO DE CARLI LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE	032 089	00033/1999 00465/2002
EDUARDO MELLO	095	00703/2002	LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA	109	01202/2002
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEI	075 095	01511/2001 00703/2002	LUIZ ANTONIO MORES LUIZ CARLOS QUEIROZ	085 037	00312/2002 00157/2000
EDUARDO FEREIRA DE OLIVEI	061	00917/2001	LUIZ CESAR TABORDA ALVES	042	00750/2000
EDUARDO PIRES GOMES CRUZ	089	00465/2002		040	00470/2000
EDULA WILLE POSNIAK ELEDIR HELENA PASSOS	074 087	01306/2001 00410/2002	LUIZ FELIPE JANSEN DE M.	040 007	00470/2000 00713/1991
ELEVIR DIONYSIO JUNIOR	021	00498/1997	LUIZ FERNANDO COMEGNO	033	00222/1999
ELEVIR DIONYSIO NETO	125 021	01404/2002 00498/1997	LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	064 090	01060/2001 00529/2002
ELEVIK BIONTSIO NETO	125	01404/2002		018	01129/1996
ELIANI GARCIES CHOTI	003	00389/2002	LUIZ FERNANDO PEREIRA	071	01217/2001
ELIETE DO ROCIO SIEBEN ELIZETE REGINA AUGUSTO	106 114	01168/2002 01307/2002	LUIZ FERNANDO R. PINTO LUIZ KNOB	089 095	00465/2002 00703/2002
EMANUEL VITOR CANEDO DA S	077	01559/2001		075	01511/2001
	112 062	01255/2002 00919/2001	LUIZ RODRIGUES WAMBIER MAGDA CRISTIANE DETSCH	057 046	00562/2001 01180/2000
EMERSON RODRIGUES DA SILV	024	00040/1998	MAGDA LUIZA R. EGGER	073	01300/2001
ERLON DE FARIA PILATI EROS GIL PETERS	039 012	00258/2000 00863/1995	MANOEL C.DAHER MANOEL DINIZ NETO	011 010	00438/1994 00160/1994
EVARISTO ARAGAO FERREIRA	057	00562/2001	MARCEL SOUZA DE OLIVEIRA	060	00850/2001
	054	00361/2001	MARCELO ANTONIO O. MARTIN	039	00258/2000
FABIANA PALOMEQUE MAGANHO	060 081	00850/2001 00088/2002	MARCELO FABIANO GRESKIV MARCELO JOSE CISCATO	082 050	00112/2002 00132/2001
FABIANA SILVEIRA	097	00806/2002	MARCELO RICARDO S. MARCEL	070	01200/2001
FABIO FERNANDO MARTINI FABRICIO PASSOS AZEVEDO	032 017	00033/1999 00771/1996	MARCELO TESHEINER CAVASSA	031 088	01479/1998 00442/2002
FELISBINO IMTHON BUENO	005	00909/1988		028	00939/1998
FERNANDA DIRECALVES	043	00925/2000	MARCIA ELICRE CARVALHO	053	00304/2001
FERNANDA PIRES ALVES FERNANDA WILLE POSNIAK	018 074	01129/1996 01306/2001	MARCIA ELIS DE CARVALHO MARCIA NUNES DE SOUZA VAL	116 076	01321/2002 01534/2001
FERNANDO BORGES DE MORAES	020	00469/1997	MARCIA S. BADARO	084	00277/2002
FERNANDO JOSE BONATTO FERNANDO VERNALHA GUIMARA	047 071	01203/2000 01217/2001	MARCIO AYRES DE OLIVEIRA marcio ayres de oliveira	082 107	00112/2002 01194/2002
FLAVIA CRISTIANE MACHADO	074	01306/2001	MARCIUS FONTOURA LASS	079	00054/2002
EL AVIO EAGUNDES EEDBEIDA	005	00909/1988	MARCOS ANTONIO ZAITTER	100	01267/2001 00922/2002
FLAVIO FAGUNDES FERREIRA	113 030	01282/2002 01425/1998	MARCOS ANTONIO ZAITTER MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	100 030	00922/2002 01425/1998
FRANCELIZ BASSETTI DE PAU	045	01077/2000	MARIA AUGUSTA GEARA	075	01511/2001
FRANCINE FREDERICO	026 044	00304/1998 01004/2000	MARIA ELZI DE MATOS T. BO MARIA SOLANGE M. PIO VIEI	106 089	01168/2002 00465/2002
FRANCISCO BRAZ NETO	061	00917/2001	MARIA TEREZA UILLE GOMES	070	01200/2001
FRANCISCO MACHADO DE JESU FRANCYS MENDES	113 085	01282/2002 00312/2002	MARILANE TON RAMOS MARION A. P. MUGGIATI	038	00207/2000 00597/2001
GASTAO FERNANDO PAES DE B	085 046	00312/2002 01180/2000	MARION A. P. MUGGIATI MARIZ MENDES MAY	058 024	0059//2001
GERALDO BONNEVIALLE BRAGA	052	00167/2001		018	01129/1996
GERALDO NOGUEIRA DA GAMA GILES SANTIAGO JUNIOR	104 091	01055/2002 00564/2002	MARTA DE ARECO PEREIRA PA MATHIEU BERTRAND STRUK	011 075	00438/1994 01511/2001
GLAUCIO CESAR SILVA MOLIN	005	00909/1988		061	00917/2001
GRACIELA I. MARINS GRAZIELLA VALVASSORI PORT	046 043	01180/2000 00925/2000	MAURA GLORIA LANZONE MAURICIO HANKE BANDOLIN	099 074	00861/2002 01306/2001
HAMILTON SCHMIDT COSTA FI	069	01198/2001	MAURICIO HANKE BANDOLIN MAURICIO TEIXEIRA	012	00863/1995

MIGUEL ANTONIO SLOWIK	121	01395/2002
MIGUEL LUIZ GOVEE	065	01090/2001
MIGUEL LUIZ CONTE MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	061 039	00917/2001 00258/2000
MOEMA REFFO S. MANZOCHI	064	01060/2001
MUIRAQUITAN SA CHAVES	067	01112/2001
MURILO CELSO FERRI	077 112	01559/2001 01255/2002
	062	00919/2001
NADIENE XAVIER VOLINO MAR	090	00529/2002
NATALLY S. REYS NEILSON MONTEIRO CRUVINEL	121 045	01395/2002 01077/2000
NEIESON MONTEIRO ERO VINEE	026	00304/1998
NELSON DE MELLO LEMOS	037	00157/2000
NEWTON JOSE DE SISTI NEY BRODBECK MAY	009 024	00947/1992 00040/1998
NEY PINTO VARELLA NETO	117	01325/2002
NILZA SALLETE FERREIRA DA	095	00703/2002
NOEL GARCEZ FRAN•A JUNIOR	075 108	01511/2001 01199/2002
NOEMI TEREZINHA VIANNA MA	036	01229/1999
ODECIO LUIZ PERALTA	082	00112/2002
OKSANDRO GON•ALVES	107 056	01194/2002 00464/2001
OLISTA CHILLY ES	048	01226/2000
	034	00700/1999
ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR OSCAR MASSIMILIANO MAZUCO	022 002	00819/1997 00388/2002
OSMAR NODARI	007	00713/1991
OTAVIO AUGUSTO LANGOWSKI	006	00580/1990
PATRICIA DE FATIMA LEMES PAULO CESAR F. GRUBER	124 029	01402/2002 01266/1998
PAULO JOSE MAHLOW TRICARI	025	00064/1998
PAULO MACARINI	040	00470/2000
PAULO MOACYR W. ROCHA FIL PAULO R. MUNHOZ COSTA FIL	055 022	00375/2001 00819/1997
PAULO ROBERTO BARBIERI	052	00313/133/
	087	00410/2002
PEDRO GIROLAMO MACARINI	045 040	01077/2000
	026	00470/2000 00304/1998
RAFAEL NOGUEIRA DA GAMA	104	01055/2002
RAQUEL CRISTINA BALDO REGINA TANIA BORTOLI	020 056	00469/1997 00464/2001
REGINA IANIA BORTOLI	048	01226/2000
	034	00700/1999
REGIS TOCACH REINALDO CHAVES RIVERA	121 118	01395/2002 01331/2002
REINALDO CHAVES RIVERA REINALDO ESTEVES	030	01331/2002
REINALDO WOELHNER	059	00713/2001
RENE PELEPIU RICARDO DOS SANTOS ABREU	097 016	00806/2002 00642/1996
RITA ELIZABETH CAVALLIN C	029	01266/1998
ROBERTO MACHADO FILHO	011	00438/1994
RODRIGO ROMATIS LOUREN•O ROGERIO VERAS	069 077	01198/2001 01559/2001
ROMAGUEIRA AVILA FILHO	079	00054/2002
RUBYO DANILO BRITO DOS AN	097	00806/2002
RUI EDUARDO VIDAL FALCAO SADI BONATO	057 047	00562/2001 01203/2000
SAMIRA NABBOUH ABREU	016	00642/1996
SAMUEL IEGER SUSS	111	01251/2002
SANDRA MENEGHINI DE OLIVE SANTIAGO LOSSO	038 013	00207/2000 01271/1995
SAULO BONAT DE MELLO	078	01577/2001
SAULO DE MEIRA ALBACH	070	01200/2001
SAULO DE TARSO A. CARNEIR SEBASTIAO MARIA MARTINS N	020 061	00469/1997 00917/2001
SERGIO AUGUSTO AMARAL CID	103	01011/2002
SERGIO NADIR MASCHIO	017	00771/1996
SILVESTRE DIAS DOS REIS SILVIA MARIA TEIXEIRA DA	019 035	00318/1997 00786/1999
SIMONE S. CHIODEROLLI	036	01229/1999
SYLVANO ALVES DA ROCHA L. TAMAR CHRISTMANN	014 035	00068/1996 00786/1999
TARCISIO ARAUJO KROETZ	081	00/80/1999
TATIANA KALKO	060	00850/2001
TERESA ARRUDA ALVIM WAMBI	057 056	00562/2001 00464/2001
TULIO MARCELODENIG BANDEI VALDECI WENCESLAU BARAO M	058	00464/2001
VALDEMAR BERNARDO JORGE	050	00132/2001
VALERIA CARAMURU CICARELL	105 023	01128/2002 01350/1997
VALERIA GASPARIN	117	01330/1997
VANESSA CRISTINA CRUZ SCH	060	00850/2001
VERA LUCIA INES AMALFI VI VICTOR ALBERTO AZI BONFIM	074 046	01306/2001 01180/2000
VITORIO KARAN	102	01180/2000
WALDO NORBERTO DOS SANTOS	047	01203/2000
WALTER BORGES CARNEIRO WILSON CANDIDO WENCESLAU	010 058	00160/1994 00597/2001
1BUSCA E APREENSAO-387/2002-B		
CREDITO FINANC INVESTIMENTO I DASKI -PETIÇAO INICIAL AGUARD		
DAS CUSTAS, COM PRAZO DE TRIN	TA DIA	S SOB PENA
DE CANCELAMENTO, CONFORME		
The same no valor de Kanib III Int - Adv	ALIK	a DILL DALL DALL

Custas no valor de R\$616.00. Int. -Adv. ADRIANO MUNIZ REBELLO e JAIME DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR 2.-DECLARAT, INEX, DE DEB.-388/2002-ELIZABETH AL-

VES DOS SANTOS RAMÍREZ X LUIZ CLAUDIO ALVES E CIA LTDA ME -PETIÇAO INICIAL AGUARDANDO O PRE-PARO DAS CUSTAS, COM PRAZO DE TRINTA DIAS SOB PENA DE CANCELAMENTO, CONFORME ART. 257 DO CPC. Custas no valor de R\$164,50. Int. -Adv. OSCAR MASSI-MILIANO MAZUCO GODOY-

3.-REGRESSIVA DE RESSARCIMENTO-389/2002-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS X MARISA DE CARVALHO -PETIÇAO INICIAL AGUARDANDO O PREPARO DAS CUSTAS, COM PRAZO DE TRINTA DIAS SOB PENA DE CANCELAMENTO, CONFORME ART. 257 DO CPC Custas no valor de R\$311 50 Int -Adv CIRO BRU-NING, IVONE TEREZINHA RANZOLIN e ELIANI GARCI-ES CHOTI-

4.-ANULATORIA-390/2002-SAGRADO CORAÇAO DE JE-SUS DROGARIA LTDA ME x SILAS CABRAL e outros PETIÇAO INICIAL AGUARDANDO O PREPARO DAS CUS-TAS, COM PRAZO DE TRINTA DIAS SOB PENA DE CAN-CELAMENTO, CONFORME ART, 257 DO CPC, Custas no valor de R\$616,00. Int. -Adv. ALEXANDRE FURTADO DA

MONITORIA-909/1988-BANCO DO BRASIL S/A x HUM-BERTO ALI HAIDER -Fica o exequente novamente intimado para que, em cinco dias, apresentar calculo atualizado da divida. Int. -Adv. ALENCAR LEITE AGNER, FELISBINO IMTHON BUENO, FLAVIA CRISTIANE MACHADO. GLAUCIO CESAR SILVA MOLINO e ANTONIO ANILTO

6.-DESPEJO-580/1990-ISRAEL HERCH AIDELSON x CASAS BURI S/A COM IND -SENTENÇA -Defiro o requerimento de fls. 94. De consequencia, homologo a desistencia e julgo extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Codigo de Processo Civil. Custas pagas. De-se baixa na distribuiçao. P.R.I.-Adv. OTAVIO AUGUSTO LANGOWSKI-

7.-ARROLAMENTO-713/1991-LAURO ERNESTO PACHE-CO e outros x ERNESTO ANDRADE GARCIA. -Retirar carta de citação. Int. -Adv. OSMAR NODARI e LUIZ FELIPE JAN-SEN DE M. NODARI-

8.-INTERDITO PROIBITORIO-530/1992-ESCRITORIO CEN-TRAL DE ARREC DIST ECAD x EMP.HOTELEIRA MABU LTDA E OUTRO -Defiro o requerimento de fls. 214, suspendendo o feito pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo, manifeste-se o autor. Int. -Adv. LUDOVICO ALBINO SAVA-RES e JOSE CARLOS BUSATTO-

9.-ORDINARIA DE COBRANCA-947/1992-REGIMAR PU-RIFICADORES DE AGUA LTDA x BRASQUIN BRASIL QUIMICA IND LTDA. -Antes de apreciar o pedido de fls. 416, em 05 (cinco) dias, manifeste-se o exequente sobre o contido na certidao de fls. 417 verso. Int. -Adv. ALEXANDRE BRO-WN PALMA e NEWTON JOSE DE SISTI-

10.-ORDINARIA-160/1994-ODETE MARIA PAGLIARIN x POMEL ANTONIO NOGUEIRA F.SANTOS -Fica a parte requerente devidamente intimada para que, em cinco dias, retirar oficio e depositar as custas relativas as diligencias do Sr. Oficial de Justiça, para o devido cumprimento do mandado. Int. -Adv. DOUGLAS A.GOMES DE ARAUJO, WALTER BOR-GES CARNEIRO, AUGUSTO PASTUCH DE ALMEIDA. MANOEL DINIZ NETO e ANTONIO AUGUSTO FIGUEI-

-ORDINARIA-438/1994-MARCELO DAHER DE LARA x MADEIREIRA THOMASI S/A -Fica o requerente devidamente intimado para que, em cinco dias, depositar as custas rema-nescentes no valor de R\$272,54 (a Escriva) e R\$70,00 (ao Ofi-cial de Justiça). Int. -Adv. MANOEL C.DAHER, ROBERTO MACHADO FILHO e MARTA DE ARECO PEREIRA PAI-

12.-ORDINARIA-863/1995-CACADOR COMERCIO DE PA-PEIS LTDA x DAPSA TRANSPORTES COMERCIO E RE-PRESENTACOES LTDA e outros. -Arquivem-se. Int. -Adv IRINEU PETERS, EROS GIL PETERS e MAURICIO TEIXEI-

13.-DESPEJO-1271/1995-IMOBILIARIA LUZMARIA LTDA x CLEIDE TEREZINHA TAVARES. -Expeça-se oficio a Receita Federal, conforme requerimento retro, devendo o cartorio observar o sigilo necessario. Retirar oficio. Int. -A AGO LOSSO e CINTHIA PARPINELI LEITAO-

14.-EXECUCAO DE TITULO EXTRA JUD.-68/1996-BAN-CO BANORTE S/A x COMERCIAL REBOUCAS DE BRINO E ARTIGOS DO VEST LTDA e outros -Fica o exequente devidamente intimado para que, em cinco dias, depositar as custas remanescentes no valor de R\$389,20 (a Escriva), R\$210,00 (ao Oficial de Justiça) e R\$84,00 (ao Porteiro). Int. -Adv. LACIR GUARENGHI e SYLVANO ALVES DA ROCHA L. NETO-

15.-EXECUCAO DE TITULO EXTRA JUD.-461/1996-BERCON ADM DE BENS LTDA x SANDRA APARECIDA BA-TAGELLO MOREIRA e outros -Defiro o requerimento retro, suspendendo o feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Decorrido o prazo de suspensao, em 05 (cinco) dias, diga a nte sobre o prosseguimento do feito. Int. -Adv. ANTO-NIO EMERSON MARTINS-

16.-DECL, INEXTENCIA, REL, JURID-642/1996-FJ CONS-TRUCOES CIVIS LTDA x LA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA e outros -Ficam as partes devidamente intimadas para, em cinco dias, manifestarem-se sobre a conta geral apresentada as fls. 190/191, devendo a parte RE-QUERIDA, em igual prazo, efetuar o preparo das custas rema-nescentes no valor de R\$903,35 (devida a Escriva) e R\$1,85 (ao Distribuidor). Int. -Adv. RICARDO DOS SANTOS ABREU, JEAN CARLO DE ALMEIDA, SAMIRA NABBOUH ABREU e ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ROMAO-

17 - REPARAÇÃO DE DANOS-771/1996-ASSOC RADIO TAXI e outros x ANTENOR KUTCHKA -Despacho de fls. 239:- Cite-se o executado por edital, conforme requerimento retro. Int. —Despacho de fls. 240: -Avoquei estes autos. Revogo o despacho de fls. 239. Cite-se o executado por edital com prazo de 20 dias para que em 24 horas pague ou nomeie bens a penhora, consoante o artigo 652 e seguintes do CPC. Fica o exequente devidamente intimado para que, em cinco dias, retirar edital e depositar as custas relativas as diligencias do Sr. Oficial de Justiça, para o devido cumprimento do mandado

- Int. -Adv. ALEX SANDRO MARCOS, FABRICIO PASSOS AZEVEDO e SERGIO NADIR MASCHIO-
- 18 SUMARIA DE COBRANCA-1129/1996-CONLMORADI-AS AUGUSTA X x JOSE DIAS OLIVEIRA e outros -Para praento, redesigno os dias 05/02/2003 e 20/02/2003, as 14:00 horas. Expeça-se edital. Intimem-se os executados pessoalmente. Fica o exequente devidamente intimado para que, em cinco dias, depositar as custas relativas as diligencias do Sr. Oficial de Justiça, para o devido cumprimento do mandado. Int. -Adv. MARIZ MENDES MAY, LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ, FERNANDA PIRES ALVES e JODETE DE SENA MARIA S
- 19 -ORDINARIA REVISAO DE CONTRATO-318/1997-MA-RIA AUGUSTA MENDES x EXCEL CREDITO, FINANCIA-MENTO E INVESTIMENTOS S/A -Fica o requerente novamente intimado para que, em cinco dias, manifestar-se sobre a resposta aos oficios. Int. -Adv. SILVESTRE DIAS DOS REIS e AMAURI BAPTISTA SALGUEIRO-
- 20.-ORDINARIA DE ANUL. ATO JURID.-469/1997-ALDO FERDINANDO PATITUCCI x ANTONIO ADALBERTO D SILVA e outros -Diga a parte autora se ha interesse na execu-çao da sentença. Int. -Adv. DANIELE ESMANHOTO, FER-NANDO BORGES DE MORAES. IODETE DE SENA MA-RIA S. CAMPOS, RAQUEL CRISTINA BALDO e SAULO DE TARSO A. CARNEIRO-
- 21.-INVENTARIO-498/1997-AUGUSTO D OLIVEIRA e outros x MARIA SVISZCZ DEL GAUDIO -Ficam os advogados do inventariante devidamente intimados para que, em cinco dias, informem ao Juizo o atual endereço de seu constituinte. Int. Adv. ELEVIR DIONYSIO JUNIOR e ELEVIR DIONYSIO
- 22.-EMBARGOS A EXECUCAO-819/1997 (apenso aos autos 581/1997) - NILSON VALDIR BRERO e outros x BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A -Fica o ebargante devidamente intimado para que, em cinco dias, depositar as custas remanescentes no valor de R\$346,50 devidas a Escriva. Int. -Adv. ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR, LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO, PAULO R. MUNHOZ COSTA FI-LHO e JAIR ROBERTO PIEROTTO-
- 23.-EXECUCAO DE TITULO JUDICIAL-1350/1997-GM LEASING S/A ARREND MERCANTIL x ANTONIO MILI-TAO FILHO -Diga a exequente quanto a continuidade do presente feito. Int. -Adv. ALEXANDRE NELSON FERRAZ e VALERIA CARAMURU CICARELLI-
- -ANULATORIA-40/1998-GARANTE SERVICOS DE APOIO S/C LTDA, x NELSON TADEU FERNANDES -Fica o exequente novamente intimado para que, em cinco dias, depo-sitar as custas relativas a execução, Distribuidor e as diligencias do Sr. Oficial de Justica, para o devido cumprimento do mandado. Int. -Adv. MARIZ MENDES MAY, NEY BRODBE-CK MAY, LUCIUS MARCOS OLIVEIRA, ALEXANDRE MILLEN ZAPPA e EMERSON RODRIGUES DA SILVA-
- 25.-SUMARIA DE COBRANCA-64/1998-COND CONJ RES ATENAS I COND XI x LOURDES PANISSON DE MENE-SES -Aguarde-se por trinta dias. Decorrido in albis o prazo, intime-se a parte autora, pessoalmente, por ARMP para, em 48 horas, suprir a falta e promover o seguimento do feito, pena de extinçao, ficando seu procurador devidamente intimado desta decisao. Int. -Adv. ANTONIO EMERSON MARTINS, PAU-LO JOSE MAHLOW TRICARICO e HENRIQUE EHLERS
- 26 -EXECUÇÃO DE TITUI O EXTRA JUD -304/1998-BAN-CO DE CRED NACIONAL S/A x COMERCIAL AGROPE-CUARIA SANTA ROSA LTDA e outros-Adv. PEDRO GIRO-LAMO MACARINI, NEILSON MONTEIRO CRUVINEL e FRANCELIZ BASSETTI DE PAULA-
- 27.-SUMARIA DE COBRANCA-460/1998-COND CONJRES FAZENDINHA x GILBERTO DA SILVA REIS -Proceda-se o arresto do bem imovel indicdo pelo credor. Apos, cite-se o de-vedor, pela via editalicia, intimando-se-o tambem sobre o arresto efetivado. Fica o requerente devidamente intimado para que, em cinco dias, depositar as custas relativas as diligencias do Sr. Oficial de Justiça, para o devido cumprimento do mandado, Int. -Adv. ANTONIO EMERSON MARTINS e JODETE DE SENA MARIA S. CAMPOS-
- 28.-BUSCA E APREENSAO-939/1998-BANCO VOLKSWA-GEN S/A x CARLOS ALBERTINO DE AZEVEDO -Fica a parte autora devidamente intimada para, em cinco dias, mani-festar-se sobre o contido na certidao de fls. 136 verso e oficio. . MARCELO TESHEINER CAVASSANI e ALESSAN DRO MOREIRA DO SACRAMENTO-
- DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA x INCORPORADORA E ADMINISTRADORA CONCORDE LTDA e outros. -Manifes-te-se o credor. Int. -Adv. JOSE CID CAMPELO, HORACIO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, RITA ELIZABETH CAVALLIN CAMPELO e PAULO CESAR F. GRUBER-
- 30.-EMBARGOS DO DEVEDOR-1425/1998 (apenso aos autos 453/1998) - RAMOS & GERVASONI S/C LTDA e outros x BANCO REAL S/A. -Arquivem-se. Int. -Adv. ANTONIO CE-LESTINO TONELOTO, FLAVIO FAGUNDES FERREIRA REINALDO ESTEVES e MARCOS AUGUSTO MALUCE-
- MOACIR LEOMAR MENEGAZZO, -Oficie-se ao Juizo da 10a Vara Civel, solicitando informação acerca da Carta precatoria equivocadamente devolvida pelo Juizo de Direito da 2ª Vara Civel da Comarca de Foz do Iguacu, devendo o oficio ser instruido com copias das fls. 92/93. Expeçam-se carta precatoria,

- nforme requerimento retro (Comarca de Francisco Beltrao) Retirar deprecata. Int. -Adv. MARCELO TESHEINER CAVAS-SANI e ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO-
- 32.-SUMARIA-33/1999-EURICO REPETCKI x VANIR JOSE FINATTO e outros. -Manifeste-se o exequente, em cinco dias. Int. -Adv. LUIZ ADAO DE CARLI, FABIO FERNANDO MARTINI, ADRIANO MINOZZO BORGES e ANDRE DI-NIZ AFFONSO DA COSTA-
- 33.-MEDIDA CAUTELAR-222/1999-SERGIO ROBERTO BRUNNER x GM LEASING S.A ARRENDAMENTO MER--Efetivadas as baixas de praxe, arquive-se. Int LUIZ FERNANDO COMEGNO e ALEXANDRE NELSON
- 34.-APREENSAO E DEPOSITO-700/1999-VOLKSWAGEN SERVICOS S/A. x ILDA PAULIZA FELIPE. -Diga a parte autora quanto a continuidade do presente feito. Int. -Adv. OK-SANDRO GONCALVES, ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA e REGINA TANIA BORTOLI-
- 35 REINTEGRACAO DE POSSE-786/1999-LAR BOM PAS TOR x MIGUEL ARNENS -Tendo em vista que a credora nao logrou exito em encontrar bens do devedor passiveis de constrição, defiro o requerimento retro, para determinar que os au tos permaneçam no arquivo provisorio, o que faço com amparo no disposto pelo art. 791, inciso III, do Codigo de Processo Civil. Assim, contadas e preparadas eventuais custas remanes-centes, cumpram-se as determinações contidas no Codigo de Normas da douta Corregedoria Geral de Justiça, assegurando desde logo a credora o direito de retomar o processo quando encontrar bens do devedor passiveis de penhora. Int. -Adv. TAMAR CHRISTMANN e SILVIA MARIA TEIXEIRA DA
- 36.-REPARAÇÃO DE DANOS-1229/1999-ESCRITORIO CENTRAL DE ARREC E DIST ECAD x HERMES BAR RO-DRIGUES T CIA LTDA e outros. -Ao Autor para que no prazo de 05 (cinco) dias esclareça a situação colocada as fls. 552/ 553. Int. -Adv. LUDOVICO ALBINO SAVARES, JOSE LUIZ GOMES DO AMARAL, DARCI CAETANO COSTA, JOSE LUIZ CLOVIS DO AMARAL, NOEMI TEREZINHA VIAN-NA MARCHIORI e SIMONE S. CHIODEROLLI-
- 37.-MONITORIA-157/2000-EDGARD BARBOSA RIBAS x JOAO ALFREDO PRADO. -SENTENÇA (...) Com esteio no  $exposto, JULGO\ PROCEDENTE\ os\ embargos,\ para\ julgar\ im$ procedente a açao monitoria. Condeno o auto custas e honorarios advocaticios que fixo em R\$4.000,00 (quatro mil reais), com espeque no artigo 20, paragrafo 4º, atento aos vetores do paragrafo 3º item a/c, principalmente o trabalho realizado e o tempo exigido para o servico. Oportunamente, encaminhem-se peças ao Ministerio Publico, para os fins que se fizerem necessarios. P.R.I. -Adv. NELSON DE MELLO LEMOS, LUIZ CARLOS OUEIROZ e CISTIANE ZARDO
- 38.-EXECUCAO DE TITULO EXTRA JUD.-207/2000-BAN-CO BRADESCO S/A x ETSUL LOGISTICA E DISTRIBUI-CAO TRANSPORT ROD LTDA e outros. -Expeça-se oficio, conforme requerimento retro. Retirar oficio. Int. -Adv. CRIS-TIANE BORTOLINI, MARILANE TON RAMOS, DENIO LEITE NOVAES JUNIOR, SANDRA MENEGHINI DE OLI-VEIRA e DANIEL HACHEM-
- 39.-EXECUCAO DE TITULO EXTRA JUD.-258/2000-OS-VALDO FERREIRA DE QUIROZ x CLUB SUL SEGUROS PESSOAIS S/C LTDA e outros. -Forme-se o segundo volume. Reporto-me, por brevidade, ao despacho de fls. 231. Intime-se o credor para que indique bens das devedoras, passiveis de pe-nhora. Oportunamente, voltem. Int. -Adv. ERLON DE FARIA PILATI, DANIEL TANAKA, MARCELO ANTONIO O, MAR-TINS, AFONSO PROENCO BRANCO FILHO, MILTON LUIZ CLEVE KUSTER, CARLA SIMONE EBINER e APARECI-DA GISLAINE DA SILVA HEREDIA-
- 40.-INVENTARIO-470/2000-EDELUZ SANTOS TABORDA RIBAS e outros x ESP JOAQUIM IGNACIO TABORDA RI-BAS JUNIOR -Fica o inventariante devidamente intimado para que, em cinco dias, efetuar as custas do Sr. Contador no valor de R\$7,51, para a devida atualização do calculo. Int. -Adv. LUIZ CESAR TABORDA ALVES, PEDRO GIROLAMO MACARI-NI. ANA ELIETE BECKER MACARINI, LUIZ CESAR TA-BORDA ALVES e PAULO MACARINI-
- 41.-DEPOSITO-735/2000-ARAUCARIA ADM CONSORCI-OS S/C LTDA x PETRONEIO BARBOSA CORREA. - Aguarde-se por 30 (trinta) dias a manifestação da parte autora. havendo manifestação, arquivem-se. Int. -Adv. JOSE HIPOLI-TO XAVIER DA SILVA-
- 42 -ALVARA ASSIST JUDICIARIA-750/2000 (apenso aos autos) - EDELUZ MARIA TABORBA RIBAS ALVES. -Fica a parte autora novamente intimada para, em cinco dias, retirar ılvara. Int. -Adv. LUIZ CESAR TABORDA ALVES-
- 43.-INVENTARIO-925/2000-LAIS CORTES HAENOCHEN e outros x ESP AMAURY TRAJANO CORDEIRO CORTES Intime-se pessoalmente a inventariante para suprir a falta no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de destituição, intimando-se também seu procurador pelo DJPR. Int. -Adv. JOSE LUIZ TORQUATO TILLO, GRAZIELLA VALVASSO-RI PORTO, FERNANDA DE ALMEIDA VIEIRA e JEAN
- 44.-REINTEGRACAO DE POSSE-1004/2000 (apenso aos au tos 648/2000) - VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDA-MENTO MERCANTIL x ROSI MARIA KERSCHBAUMER -Defiro o requerimento de fls. 90, concedendo vista dos autos fora de Cartorio ao procurador da requerida, pelo prazo de cinco dias. Int. -Adv. LUCIANA SEZANOWSKI, FRANCINE FREDERICO e CARLOS ALEXANDRE LORGA

- 45.-EMBARGOS DO DEVEDOR-1077/2000 (apenso aos autos 304/1998) COMERCIAL AGROPECUARIA SANTA ROSA LTDA e outros x BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A. -Despacho de fls. 289: Em vista dos documentos juntados, retornem os autos ao Sr. Perito, o qual devera se manifestar inclusive acerca do que foi exposto pelo embargante as fls. 287/288. Oportunamente, voltem. Int. — Despacho de fls. 294: Acerca dos esclarecimentos prestados pelo sr. perito, manifestem-se as partes, no prazo sucessivo e individual de cinco dias. Apos, voltem. Int. -Adv. DANIELA ESTER PASSOS, FRAN-CELIZ BASSETTI DE PAULA, NEILSON MONTEIRO CRU-VINEL, PEDRO GIROLAMO MACARINI e ANA ELIETE
- 46 -NULIDADE DE CLAUSULA-1180/2000-MARIA CRIS-TINA NAVIA ARZUA x BANCO ITAU S/A CREDITO IMO-BILIARIO -Defiro o requerimento de fls. 575, concedendo o prazo suplementar de 20 (vinte) dias ao requerido. Int. -Adv. VICTOR ALBERTO AZI BONFIM MARINS, MAGDA CRIS-TIANE DETSCH, GRACIELA I, MARINS, GASTAO FER-NANDO PAES DE BARROS JR. e ANTONIO CELESTINO TONELOTO-
- 47.-EXECUCAO DE TITULO EXTRA JUD.-1203/2000-FIAT ALLIS LATINO AMERICANA LTDA x HOS LOCACAO E SERVICOS LTDA e outros. -Manifeste-se a exequente, em cinco dias. Int. -Adv. FERNANDO JOSE BONATTO, SADI BONA-TO, WALDO NORBERTO DOS SANTOS CANTAGALO e LUCIA DE FATIMA DE ALMADA F. SCATON-
- 48.-EXECUCAO DE TITULO EXTRA JUD.-1226/2000-BAN-CO VOLKSWAGEN S/A x ADIR SEBASTIAO DE AVILA. Defiro o requerimento de fls. 98. Retirar oficio. Int. -Adv ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA, REGINA TANIA BORTOLI e OKSANDRO GONÇALVES-
- 49.-SUMARIA DE COBRANCA-1231/2000-COND CONJ HAB JARDIM NOVA EUROPA I E I x AUGUSTO STRIC-TAR e outros. -Sobre o prosseguimento do feito, em 05 (cinco) dias, diga o autor. Int. -Adv. ANTONIO EMERSON MARTINS
- 50.-INDENIZACAO-132/2001-FELIPE LERNER EMPREEN-DIMENTOS E PARTICIPACOES S/A x JOSE CERQUEIRA
  DA SILVA NETO -Fica o requerente devidamente intimado para que, em cinco dias, depositar as custas relativas as diligencias do Sr. Oficial de Justiça, para o devido cumprimento do man-dado. Int. -Adv. VALDEMAR BERNARDO JORGE, LEAN-DRO RICARDO ZENI, MARCELO JOSE CISCATO, ALES-SANDRA SPREA PETRI e ADILSON MENAS FIDELIS-
- 51 -REINTEGRAÇÃO DE POSSE-153/2001-CIA ITAULEA-SING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL x APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS -Fica o requerente devidamente intimado para que, em cinco dias, complementar as custas, no valor de R\$200,00, relativas as diligencias do Sr. Oficial de Justica, para o devido cumprimento do mandado, Int. -Adv. CARLOS ALBERTO ARAUJO ROVEL-
- 52.-REINTEGRACAO DE POSSE-167/2001-BANESTADO LEASING S/A x TAVINHO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA -Demonstrados satisfatoriamente os requisitos elencados no artigo 273 do Codigo de Processo Civil e em especial a prova inequivoca da verossimilhança do direito alegado, qual seja, a resolução do contrato formalizado, de pleno direito, em face da incidencia em mora do demandado, concedo a medida antecipatoria da tutela pretendida, para determinar a reintegracao de posse de bem arrendado em favor da autora. Expeça-se mandado de reintegração de posse, citando-se a re em seguida para, em 15 (quinze dias), apresentar defesa, sob pena de revelia. Fica a parte autora devidamente intimada para, em cinco dias, complementar o preparo de custas iniciais no valor de R\$181,00, custas do Distribuidor, providenciar copia do aditamento da inicial, bem como, efetuar o preparao das custas das diligencias do sr. oficial de justiça, para o devido cumprimento do mandado. Int. -Adv. DOUGLAS MARCEL PERES, GERAL-DO BONNEVIALLE BRAGA ARAUJO PAULO ROBERTO BARBIERI e LEONEL TREVISAN JUNIOR-
- 53 -RESCISAO DE CONTRATO-304/2001-FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x ANTONIO CESAR DE ASSUNCAO -Defiro o requerimento de fls. 71, concedendo ao autor o prazo suplementar de 05 (cinco) dias. Int. -Adv. MARCELO TESHEINER CAVASSANI-
- 54.-ORDINARIA REVISAO DE CONTRATO-361/2001-GIL-BERTO GOMES DA SILVEIRA X BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A CARTEIRA CRED IMOB -Fica o requerente devidamente intimado para que, em cinco dias, efetuar o deposito de 50% dos honorarios periciais, parte que lhe cabe. Int. Adv. CEZAR HENRIOUE BOJARCZUK, CARLOS ALEXAN-DRE LORGA e EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SAN-
- 55.-USUCAPIAO-375/2001-JOAO CEZAR RANSOLIN e outros x -Fica o requerente novamente intimado para que, em cinco dias, retirar oficios, Int. -Adv. PAULO MOACYR W. RO-CHA FILHO, CLAUDIA HELENA STIVAL e CAETANO BRANCO P. ALMEIDA-
- 56.-DEPOSITO-464/2001-BANCO VOLKSWAGEN S/A x ANTAO IBANEZ BUENO. -Cumpra-se o despacho de fls. 181. Retirar carta precatoria. Int. -Adv. OKSANDRO GONÇALVES, REGINA TANIA BORTOLI e TULIO MARCELODENIG BANDEIRA-
- 57.-REPETICAO DE INDEBITO-562/2001-TRANSPORTES BRAGHINI LTDA x BANESTADO LEASING S/A -Ficam as partes devidamente intimadas para, no prazo comum de cinco dias, manifestarem-se sobre a proposta de honorarios do expert as fls.286. Int. -Adv. JOSUE DYONISIO HECKE, RUI EDUARDO VIDAL FALCAO, CHRISTOFER FALCAO, AN-GELA MARIA PIEDADE, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS, LUIZ RODRIGUES WAMBIER e TERESA

- ARRUDA ALVIM WAMBIER-
- 58.-SUMARIA DE REPARAÇÃO DE DANOS-597/2001-GIL-MAR PEREIRA x RINALDO FRANCISCO DE LIMA -SEN-TENÇA - (...) Com esteio no exposto, JULGO PARCIALMEN-TE PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o reu a pagar a autor a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a titulo paração dos danos sofridos no veiculo, bem como de R\$100,00 (cem reais) com despesas de inspecao veicular e mais as despesas de taxi no valor de R\$1.163,50 (um mil cento e sessenta e tres reais e cinquenta centavos), tudo devidamente corrigida pelo INPC, e juros de mora de 1% ao mes desde o efetivo desembolso. Condeno ainda o reu ao pagamento de R\$4.000,00 (quatro mil reais), a titulo de dano moral, corrigidos pelo INPC desde a data da sentença, acrescidos de juros de mora de 1% ao ano, desde o evento danoso (sumula 54/STJ) ate o efetivo pagamento. Condeno ainda o reu a 80% das custas e honorarios advocaticios, que fixo em 20% sobre o valor total da condena-çao, nos termos do artigo 20, pragrafo 3º, letras a/c, c.c 21, paragrafo unico, ambos do Codigo de Processo Civil. Tambem condeno o reu ao pagamento dos honorarios do perito em R\$1.500,00, corrigidos desde a entrega do laudo, se ainda nao houve o pagamento. Face a procedencia parcial condeno o au-tor a 20% das custas e honorarios adevocaticios, que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais) com espeque no artigo 20, paragrafo 4º, atento aos vetores do paragrafo 3º item a/c, principalmente o trabalho realizado e o tempo exigido para o serviço. Do valor da condenação deve ser descontado o valor pago a titulo de tutela antecipada, devidamente corrigido pelo INPC. A dicçao do artigo 21 do diploma processual civil acerca da compensação dos honorarios advocaticios, não afronta o Estatuto da Advocacia. Nesse sentido, o colendo Superior Tribunal Superior, deixou assentado que "embora seja certo que a Lei n' 8.906/94 - o Novo Estatuto da Advocacia - assegura pertencer ao advogado a verba honoraria incluida na condenação, e igualmente verdadeiro, no que seja atinente ao instituto da sucumbencia e a distribuição dos onus, que continuam tendo aplicaçao as regras contidas no Codigo de Proceso Civil. Assim, Compenso os honorarios (Neste sentido-REsp n°234.676/RS, Rel. Min. Cesar Rocha, in DJU de 10.4.2000)". P.R.I. -Adv. JOSE VALTER RODRIGUES, MARION A. P. MUGGIATI, LOURI-VAL BARAO MARQUES, WILSON CANDIDO WENCES-LAU JUNIOR e VALDECI WENCESLAU BARAO MAR-
- 59.-INVENTARIO-713/2001-ALBERTO GONCALVES x THEMIS VALENTE GONCALVES. -A fim de se evitar futura arquiçao de nulidade, expeçam-se novas cartas citatorias aos herdeiros Jose Theodoro Valente Gomes e sua esposa, uma vez que os avisos de recebimento acostados as fls. 53/54 dao conta que a respectivas cartas nao foram recebidas pessoalmente. Intime-se a herdeira Rita de Cassia Valente Gonçalves, na pessoa de seu advogado, para que no prazo de 05 (cinco) dias manifeste-se sobre o rol de bens apresentado pelo inventariante. Reti-rar cartas de citação. Int. -Adv. LAURO CARNEIRO DE SI-OUEIRA e REINALDO WOELHNER-
- 60.-REVISIONAL DE CONTRATO-850/2001-ALTAIR CAR-VALHO DE HOLLEBEN X BANESTADO CREDITO IMOBI-LIARIO S/A. -Sobre os quesitos complementares respondidos, manifestem-se as partes no prazo sucessivo e individual de dez dias. Int. -Adv. MARCEL SOUZA DE OLIVEIRA, CLEVER-SON VON LINSINGEN, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS, TATIANA KALKO e VANESSA CRISTINA CRUZ SCHEREMETA-
- 61.-REINTEGRACAO DE POSSE-917/2001-EMPESA EM-PREENDIMENTO DE CONSTRUCOES PESADA LTDA x ALVARO AQUINO DA SILVA. -Tendo em vista que o perito prestou os esclarecimentos solicitados as fls. 253/254, os quais deveriam ser prestados em audiencia, entendo desnecessaria a sua ouvida em audiencia. Apos a realização do ato designado, sera oportunizado as partes a manifestação sobre os esclarecimentos prestados as fls. 260/266. Int. -Adv. ANDRE LUIZ BONAT CORDEIRO, FRANCISCO BRAZ NETO, EDUAR-DO PEREIRA DE OLIVEIRA MELLO MATHIEU BER-TRAND STRUK, MIGUEL LUIZ CONTE e SEBASTIAO MARIA MARTINS NETO-
- 62.-BUSCA E APREENSAO-919/2001-BANCO BRADESCO S/A x NYREE MOURA COSTA. -Ao requerente, retirar oficio. Int. -Adv. MURILO CELSO FERRI e EMANUEL VITOR
- 63.-TUTELA-986/2001-ADALTO JORGE MISSAGGIA e outros x NATHALY TIARE JIMENEZ DA SILVA e outros. -Oficie-se a Copel e Receita Federal, solicitando informaçoes acerca do endereço dos requerentes, observando o n.º do CPF, constante das copias dos documentos pessoais que instruem a inicial. Fornecido o endereço, cumpra-se o despacho de fls. 28. Retirar oficio. Int. -Adv. HOMERO RASBOLD-
- 64 -SUMARIA DE COBRANCA-1060/2001-CONDOMINIO CONJ RESIDENCIAL UBERABA III x RICARDO ALEXAN-DRE WISNIEVSKI. (...) Julgo extinto o feito em relação ao reu Ricardo Alexandre Wisnievski nos termos do art. 267, inciso VIII do CPC,. Aguarde-se o prazo de 30 (trinta) dias para a emenda da exordial, Apos, voltem conclusos, -Adv. LUIZ FER-NANDO DE QUEIROZ, CRISTIANE ALVES FERREIRA, MOEMA REFFO S. MANZOCHI e LUCIANA ANTONIO SOARES-
- 65.-BUSCA E APREENSAO-1090/2001-HSBC BANK BRA-SIL S/A BANCO MULTIPLO x LAERT DE OLIVEIRA PEREIRA. -Defiro o requerimento de fls. 43. Retirar oficios. Int. -Adv. CLAUDIO XAVIER PETRYK e MIGUEL ANTONIO SLOWIK-
- 66.-EXECUÇÃO DE TITULO EXTRA JUD.-1102/2001-ZIL-DA TEREZINHA MAZUR x ELIZABETH DUBAS LASKOSKI e outros -Diga a parte exequente quanto a continuidade do presente feito. Int. -Adv. IVANISE N. KORNE-

- 67 -REPARAÇÃO DE DANOS-1112/2001-WALID SALO-MAO MOUSFI x CONSTRUTORA LL INCORPORACOES LTDA. -Acerca das respostas apresentadas pelo Sr. Perito, manifestem-se as partes, no prazo sucessivo e individual de cinco dias, dizendo tambem se tem interesse na produção de outras provas, Oportunamente, voltem, Int. -Adv. JONATAS PIRKI-EL, MUIRAQUITAN SA CHAVES e ALCEU TAQUES DE MACEDO-
- 68.-DECL. INEX. DE OBRIGACAO-1161/2001-SOLANGE LOPES DOS SANTOS x TURBOS PLATINA LTDA. -Retirar cartas de intimação. Int. -Adv. JULIO CESAR DALMOLIN e LACIR GUARENGHI-
- 69 SUMARIA DE CORRANCA-1198/2001-CONDOMINIO EDIFICIO DENVER x FRANCISCO RAIMUNDO FIORESE e outros. -Acerca dos documentos juntados, manifestem-se os demandados. Apos. voltem. Int. -Adv. HAMILTON SCHMI-DT COSTA FILHO e RODRIGO ROMATIS LOURENÇO-
- 70 -ACAO CIVIL PUBLICA DE RESP-1200/2001-MINISTE RIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA x CASA DE RE-POUSO CURITIBA LTDA e outros. -Aguarde-se a realização da nova inspeção na forma acordada entre as partes. Int. -Adv. MARIA TEREZA UILLE GOMES, SAULO DE MEIRA AL-BACH ALEXANDRA FISTAROL MARCELO RICARDO S MARCELINO e CHARLES MIGUEL DOS SANTOS TAVA-RES-
- 71.-ORDINARIA-1217/2001-LUIZ ROBERTO NOGUEIRA SOARES x BARIGUI FINANCEIRA -Fica a REOUERIDA devidamente intimada para que, em cinco dias, providenciar os documentos solicitados pelo Expert em seu requerimento de fls. 226. Int. -Adv. LUIZ FERNANDO PEREIRA, FERNAN-DO VERNALHA GUIMARAES, JAIR RIBEIRO e EDIVAL-DO A. DE JESUS-
- 72.-BUSCA E APREENSAO-1267/2001-CONSEG CONSOR-CIO SEGURANCA S/C LTDA x LUIZ AUGUSTO JUK. -Ao erente, retirar oficio, Int. -Adv. MARCO ANTONIO JO-NHSON, DARIO PRADA e CARLOS RUBENS MOLLI JU-
- 73.-ORDINARIA REVISAO DE CONTRATO-1300/2001-MARCELO DE PAULA DE SIQUEIRA e outros x BANES-TADO BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A -Ficam as partes devidamente intimadas para, no prazo comum de cinco dias, manifestarem-se sobre a proposta de honorarios do expert as fls. 186. Int. -Adv. MAGDA LUIZA R. EGGER e LEONEL TREVISAN JUNIOR-
- 74.-ORDINARIA DE COBRANCA-1306/2001-ADAO ACIR FERNANDO CHUKEVIK x CIA SEGURADORA GRALHA AZUL e outros. -Ao requerido, retirar cartas de intimação. Int. -Adv. MAURICIO HANKE BANDOLIN, VERA LUCIA INES AMALFI VITOLA, EDULA WILLE POSNIAK, FLAVIA CRISTIANE MACHADO e FERNANDA WILLE POSNIAK
- 75.-EMBARGOS A EXECUCAO-1511/2001 (apenso aos autos 593/1997) - WORK SELF SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA e outros x XEROX DO BRASIL LTDA. -SENTENÇA (...) Com esteio no exposto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos. Condeno os embargantes as custas e honorarios advocaticios que fixo em R\$2.000,00 (dois mil reais), com espeque no artigo 20, paragrafo 4°, atento aos vetores do paragrafo 3° item a/c, principalmente o trabalho realizado e o tempo exigido para o serviço. Outrossim, condeno o embargante reconhecido como de ma-fe ao pagamento de multa, nos termos do artigo 18, paragrafo 2º, que fixo em 10% sobre o valor dado a causa. P.R.I. -Adv. EDUARDO MELLO, MARIA AUGUSTA GEARA. MATHIEU BERTRAND STRUK, LUIZ KNOB e NILZA SALLETE FERREIRA DA SILVA-
- 76.-EMBARGOS A EXECUCAO-1534/2001 (ap tos 1166/1996)- KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A x NELSON MACIEL CARDOSO e outros -Fica o exequente embargado devidamente intimado para que, em cinco dias, efe tuar as custas do Sr. Contador no valor de R\$7.51, para a devida atualização do calculo. Int. -Adv. IOSICI ER VIEIRA BE-CKERT MARCONDES e MARCIA NUNES DE SOUZA VA-LEIXO NETO-
- 77.-ORDINARIA REVISAO DE CONTRATO-1559/2001-HAYON IMPORTADORA LTDA e outros x BANCO BRA-DESCO S/A -Ficam as partes devidamente intimadas para, no prazo comum de cinco dias, manifestarem-se sobre a proposta de honorarios do expert as fls. 188. Int. -Adv. ALEXANDRE CHRISTOPH LOBO PACHECO, ROGERIO VERAS, MURI-LO CELSO FERRI e EMANUEL VITOR CANEDO DA SIL-
- 78.-EMBARGOS A EXECUCAO-1577/2001 (apenso aos autos 851/2001) - PETROXIM DSITRIBUIDORA DE COMBUS-TIVEIS LTDA e outros x BANCO BRADESCO S/A -Ficam as partes devidamente intimadas para, no prazo comum de cinco dias, manifestarem-se sobre a proposta de honorarios do expert as fls.103. Int. -Adv. SAULO BONAT DE MELLO, ALEXAN-DRE MARCOS GOHR e DANIEL HACHEM-
- 79.-DECLARAT. INEX. DE DEB.-54/2002-SANDRO MAURIICIO SMANIOTTO x CEOLI CONFECCOES E AR-MARINHOS LTDA e outros. -Nao se afigura necessaria a pro dução de outras provas alem daquelas carreadas aos autos, pelo que dou por encerrada a fase instrutoria. Posto isso, faculto as partes a apresentação de razoes finais por memoriais, no prazo sucessivo e individual de dez dias. Apos, contadas e preparadas eventuais custas remanescentes, registre-se para sentença.

  Oportunamente, voltem. Int. -Adv. ROMAGUEIRA AVILA
  FILHO, ADILSON LASS e MARCIUS FONTOURA LASS-
- RADIAS VILAS NOVA CONDOMINI e outros x ANDRINO GERALDO BARBOSA. -SENTENÇA (...) Com esteio no ex

- osto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO condenando o reu ao pagamento das cotas condominiais vencidas desde 07 de fevereiro de 2000, bem como as que se venceram no curso deste açao acrescidas de correção monetaria pelo INPC, juros de mora de 1% ao mes e multa convencional de 20%. Condeno ainda o reu as custas e honorarios advocaticios que fixo em 10% sobre a condenação com espeque no artigo 20, paragrafo 3º, letras a/c, do Codigo de Processo Civil. Dou a presente por publicada nesta audiencia, e as partes por intimadas. P.R.I. -Adv. JAKSON HOHARA MENDES e JEFERSON WEBER-
- 81 ANUL ATORIA 88/2002 DUTR A PEDRAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MARMORES e outros x PLENA-GRAF - GRAFICA E EDITORA LTDA. - ME e outros. -Citese o co-demandado, como requerido as fls. 119/120. Fica o requerente devidamente intimado para que, em cinco dias, depositar as custas relativas as diligencias do Sr. Oficial de Justica. para o devido cumprimento do mandado. Int. -Adv. FABIANA PALOMEQUE MAGANHOTTE, JORGE LUIZ L. CALMON DE PASSOS, ANA PAULA MUGGIATI DOS SANTOS, CA-ROLINE GARCETE, CARLOS EDUARDO M. HAPNER, TARCISIO ARAUJO KROETZ e CLAUDIA MARA GRUE-
- 82.-RESCISAO CONTRATUAL C/PEDIDO-112/2002-DI-BENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x RODRIGO KOTZIAS MOSCA LUSKI -SENTENÇA -Defiro o requerimento retro. De consequencia, homologo a desistencia e julgo extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Codigo de Processo Civil, autorizando desde logo o desentranhamento dos documentos que a instruiram, mediante substituiçao por copia autentica. Custas pelo autor. De-se baixa na distribuiçao. P.R.I. -Adv. ANDREIA VERANO, MAR-CELO FABIANO GRESKIV. ODECIO LUIZ PERALTA e MARCIO AYRES DE OLIVEIRA-
- 83.-BUSCA E APREENSAO-271/2002-BANCO ZOGBI S/A x CESAR AUGUSTO WINKLER. -Vistos, etc. Tendo em vista que a sentença de fls. 58/60 contem erro material, acolho o requerimento retro para retifica-la no tocante a descrição do numero do chassi do veiculo, de modo que passe a constar "9BFBXXLBAHBM95796". P.R.I. -Adv. CESAR AUGUSTO TERRA e JOAO LEONELHO GABARDO FILHO-
- 84.-EXECUÇÃO DE TITULO EXTRA JUD.-277/2002-MA-RIA DILETA BENTES MOURA E OUTRA e outros x MARI-LIA DARGEL PEREIRA. -Expeçam-se oficios, conforme reento retro. Retirar oficios. Int. -Adv. IOSE DO CAR-MO BADARO e MARCIA S. BADARO-
- 85 MEDIDA CAUTELAR-312/2002-CRONGE COUTINHO CAMARGO x BANCO ITAU S/A -Considerando que a assinatura exarada as fls. 30 nao autoriza a presunção de que tenha sido o autor regularmente intimado, renove-se a diligencia, desta feita atraves de mandado. Fica o requerente devidamente intimado para que, em cinco dias, depositar as custas relativas as diligencias do Sr. Oficial de Justiça, para o devido cumprimen-to do mandado. Int. -Adv. LUIZ ANTONIO MORES, FRAN-CYS MENDES e CRONGE COUTINHO CAMARGO
- 86.-EXECUCAO DE TITULO EXTRA JUD.-393/2002-LEAO JUNIOR S/A x MARCIO CUNHA RICCI ME -Informe a p da deprecata. Int.exequente se houve ou nao o cumprimento da Adv. CYNZIA CARLA FONTANA BECKER-
- 87.-DEPOSITO-410/2002-BANCO ITAU S/A x JONATHAN LESNIOWSKI CARDOZO. -SENTENCA (...) Diante do exposto, e do que mais dos autos consta, julgo procedente o pedido para condenar o demandado a restituir o bem alienado fiduciariamente ao autor, consignar o equivalente em dinheiro ou entao, se for menor que o valor do bem, pagar o saldo devedor do contrato de financiamento celebrado entre as partes, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de prisao em ate um ano como depositario infiel. Em razao da sucumbencia, condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e dos honorarios advocaticios, estes arbitrados em R\$1 000 00 (mil reais), corrigiveis a partir desta data, em atenção ao trabalho exigido e realizado, com o cumprimento de inumeras cartas precatorias, ao tempo despendido com o processamento do feito e ao valor atribuido a causa, atendidas assim as recomendaçoes do artigo paragrafo 3º, do Codigo de Processo Civil, P.R.I. -Adv LEONEL TREVISAN JUNIOR, PAULO ROBERTO BARBI-ERI, INAIA NOGUEIRA Q BOTELHO e ELEDIR HELENA PASSOS-
- 88.-BUSCA E APREENSAO-442/2002-BANCO VOLKSWA-GEN S/A x JULIO SERGIO MORAIS CAMARGO - Tendo em vista que a credora nao logrou exito em encontrar bens do de vedor passiveis de constrição, defiro o requerimento retro, para determinar que os autos permaneçam no arquivo provisorio, o que faço com amparo no disposto pelo art. 791, inciso III, do Codigo de Processo Civil. Assim, contadas e preparadas eventuais custas remanescentes, cumpram-se as determinações con-tidas no Codigo de Normas da douta Corregedoria Geral de Justica, assegurando desde logo a credora o direito de retomar o processo quando encontrar bens do devedor passiveis de penhora. Fica a parte autora devidamente intimada para, em ci rar as custas remanescentes no valor de R\$24.50. Int. -Adv. MARCELO TESHEINER CAVASSANI-
- 89.-ORD. RESCISAO CONTRATUAL-465/2002-ORLANDO OTTO KAESEMODEL e outros x AMAURI CRUZ SANTOS e outros. -Defiro o requerimento retro, concedendo vista dos autos a partes demandada, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Int. -Adv. LUIZ FERNANDO R. PINTO, MARIA SOLANGE M. PIO VIEIRA, EDUARDO PIRES GOMES CRUZ, EDISON MELLO SANTOS, LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE LUCA e CHRISTIANNE KARIN W. PANCHENIAK
- 90 -SUMARIA DE CORRANCA-529/2002-CONDOMINIO CONJ RESIDENCIAL PRIMAVERA x RENATO CORREA DA FONSECA e outros -Fica o requerente novamente intimado para que, em cinco dias, manifestar-se sobre a resposta aos

- oficios, Int. -Adv. LUIZ FERNANDO DE OUEIROZ e NADI-ENE XAVIER VOLINO MARTINS-
- 91 -CAUTELAR SUSTACAO DE PROTESTO-564/2002 (apenso aos autos 840/2002) - CAMPESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA x CREDLINE FACTORING E FOMENTO MERCANTIL e outros -A assinatura lançada no aviso de recebimento nao demonstra que tenha a autora sido regularmente intimada, eis que nao se sabe se o signatario e representante legal da empresa. Posto isso, renove-se a diligencia, que desta feita devera ser feita atraves de madado. Oportunamente, voltem. Int. -Adv. ANE GONCALVES DE RESENDE e GILES
- 92 -INTERDICAO-622/2002-INES PORFIRIO x AMILTON PORFIRIO. -Tendo em vista que o Instituto Medico Legal informou a este Juizo que esta impossibilitado de realizar exames periciais, nomeio a Dra. Tania Mara Zainer, devendo se-rem respondidos os quesitos de fls. 24. Intime-se a perita nomeada, para no prazo de 05 (cinco) dias dizer se aceita o encargo e se pode realizar a pericia gratuitamente, em razao de que as partes sao beneficiarias da assistencia judiciaria gratuita. Int. Adv. CLAUDIA REGINATO ZARPELON-
- 93.-EXECUCAO DE TITULO EXTRA JUD.-649/2002-SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA x DALILA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. -Expeça-se ofici-, conforme requerimento de fls. 50. Retirar oficios. Int. -Adv. ADRIANA E CORREA-
- 94.-INVENTARIO-690/2002-OTACILIA BERTO DA SILVA x ROMEU ROSCAMP. -Aguarde-se no arquivo provisorio, a manifestação dos interessados. Int. -Adv. CARLOS PUEHRIN-GER-
- 95.-EMBARGOS A EXECUCAO-703/2002 (apenso aos autos 593/1997)- MAXIMO JOAO KOPP NETO x XEROX DO BRASIL LTDA. -SENTENÇA (...) Com esteio no exposto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos. Condeno o embargante as custas e honrarios advocaticios que fixo em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com espeque no artigo 20, paragrafo 4°, atento aos vetores do paragrafo 3° item a/c, principalmente realizado e o tempo exigido para o serviço. Outrossim condeno o embargante reconhecido como de ma-fe ao pagamente de multa, nos termos do artigo 18, paragrafo 2º, que fixo em 10% sobre o valor dado a causa. P.R.I. -Adv. EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MELLO, EDUARDO MELLO, NILZA SALLETE FERREIRA DA SILVA e LUIZ KNOB-
- 96.-BUSCA E APREENSAO-773/2002-JAMARI ADMINIS-TRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x MARCIO KO-SAK -Desentranhe-se o mandado, conforme requerimento retro, devendo o Sr. Oficial de Justica entrar em contato com a parte autora para o devido cumprimento do mandado. Int. Fica o requerente devidamente intimado para que, em cinco dias, depositar as custas relativas as diligencias do Sr. Oficial de Jus-, para o devido cumprin ento do mandado. Int. -Adv. JA-CKSON RENE ANDRADE GOMES-
- 97.-BUSCA E APREENSAO-806/2002-BANCO ABN AMRO REAL S/A x ALMIR ALVES COUTINHO -SENTENÇA (...) Com esteio no exposto, e do que mais dos autos consta, julgo procedente o pedido para condenar o demandado a restituir o bem alienado fiduciariamente ao demandante, consignar o equivalente em dinheiro ou, entao, se for menor que o valor do bem, pagar o saldo devedor do contrato de financiamento celebrado entre as partes, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de prisao em ate um ano como depositario infiel. Em razao da sucumbencia, condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e dos honorarios advocaticios, estes arbitrados em R\$500,00 (quinhentos reais), corrigiveis a partir desta data, em atenção ao trabalho exigido e realizado, com o processamento do feito e ao valor atribuido a causa, atendidas assim as recomendaçoes do artigo 20, paragrafo 3°, do Codigo de Processo Civil. P.R.I. -Adv. FABIANA SILVEIRA, KARINE SIMONE POFAHL, RUBYO DANILO BRITO DOS ANIOS e RENE
- 98 LISUCAPIAO-850/2002-PEDRO IVO MELLO DA SILVA e outros x CONJUNTO RESIDENCIAL AMETISTA. -Defiro o requerimento de fls. 55, deferindo aos autores o prazo de 30 dias para a exibição dos documentos. Int. -Adv. DILANI MAI-ORANI e LORENA MARINS SCWARTZ-
- 99.-ALVARA ASSIST. JUDICIARIA-861/2002-MARCO AN-TONIO CAMARGO DE JESUS e outros. -Apos as baixas de estilo, arquivem-se estes autos. Int. -Adv. MAURA GLORIA
- 100.-BUSCA E APREENSAO-922/2002-SLAVIERO DECI-SAO ADM CONSORCIOS S/C LTDA x WILSON ALTAMIR MULLER. -Oficie-se, como requerido as fls. 35/36. Retirar oficios. Int. -Adv. CARLA FABIANA EVERS e MARCOS ANTONIO ZAITTER-
- 101 -INVENTARIO-975/2002-MIGUEL ANTONIO HANSEL e outros x ESPOLIO DE RUDOLFO MIGUEL HANSEL. Denoto que a certidao de obito do de cuius nao esta acostada aos autos. Desse modo, intime-se a inventariante para no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos o respectivo docu Int. -Adv. ANTONIO CARLOS EFING e JOSE GUILHERME DUARTE SILVA-
- 102 -INDENIZACAO-1000/2002-EGE INFORMATICA LTDA x CIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO VISA-NET -Fica o requerente devidamente intimado para que, em cinco dias, retirar carta de citação. Int. -Adv. VITORIO KA-
- 103.-ALVARA-1011/2002 (apenso aos autos 44/1994) VANDA TEREZINHA TOLDO. -Fica a autora devidamente intimada para que, em cinco dias, efetuar as custas do Sr. Contador valor de R\$23,10, para a devida atualização do calculo. Int.

- -Adv. SERGIO AUGUSTO AMARAL CIDADE-
- 104.-COBRANCA-1055/2002-PARADISO COSTRUCAO LTDA e outros x BRADESCO SEGUROS S/A -Tendo em vista o contido no paragrafo 3º do artigo 331, do Codigo de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei 10.444, de 07/05/2002, intimem-se as partes para no prazo de 10 (dez) dias manifestem eventual interesse na celebração de acordo, especificando, em caso contrario, as provas que pretendem produzir. Int. -Adv. DINO ZAMBENEDETTI, GERALDO NOGUEIRA DA GAMA e RAFAEL NOGUEIRA DA GAMA-
- -BUSCA E APREENSAO-1128/2002-BANCO AMRO REAL SA x ROZELI ANDERSEN DE OLIVEIRA. -SENTENÇA(...) Diante do exposto e do que mais dos autos consta, julgo procedente o presente pedido e, confirmando a liminar concedida, consolido em maos do autor, proprietario fiduciario, a posse e a propriedade do bem alienado fiduciariamente, para que do mesmo possa dispor nos termos, condiçoes e fins do Decreto-lei 911/69. Em razao da sucumbencia, condeno a requerida ao pagamento das custas processuais honorarios advocaticios, estes arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigiveis a partir desta data, a vista da procomplexidade da causa, em bem ainda, em atenção ao trab realizado ao tempo despendido com o processamento do feito e ao valor atribuido a causa, atendidas assim as recomendaçoes do artigo 20, paragrafo 4º, do Codigo de Processo Civil, observando tambem o disposto pelo art. 12 da lei 1.060/50. P.R.I. -Adv. ALEXANDRE NELSON FERRAZ, VALERIA CARA-MURU CICARELLI e CLAIRE LOTICI-
- 106.-ARROLAMENTO-1168/2002-EMILIA PURCOTE BA-JERSKI e outros x THEODORO BAJERSKI -SENTENÇA -Vistos e examinados estes autos de arrolamento sob o n.º 1168/ 2002, onde fugura como inventariante EMILIA PURCOTE BAJERKI e inventariado THEODORO BAJERSKI. HOMO-LOGO, por sentença, para que produza seus juridicos e legais efeitos, a partilha de fls. 05/09 destes autos de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento da inventariada, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhoes, salvo erro ou omis-sao e ressalvados direitos de terceiros. P.R.I. Transitada em julgado, expeça-se o respectivo formal somente apos a comprovaçao, verificada pela Fazenda Publica, do pagamento de todos os tributos, nos termos do disposto no artigo 1.031, paragrafo 2º. do Codigo de Processo Civil. com a redação dada pela Lei nº 9.280/96. Custas na forma da lei. -Adv. CILENE MARIA SKORA, MARIA ELZI DE MATOS T. BONZATTO, ELIETE DO ROCIO SIEBEN e LILIANE KOKOT-
- 107.-RESCISAO CONTRATUAL C/PEDIDO-1194/2002-CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU x EDUARDO RAUL CORDEIRO -Acolho o pedido deduzido as fls. 12 como emenda ainicial. Procedam-se as retificaçoes necessarias, inclusive perante a distribuição e demais assentamentos, especialmente no que se refere ao nome atribuido a causa. Posto isso, considerando que entre as partes existe um contrato de alienação fiduciaria e considerando a existencia do contrto firmado entre as partes, o qual preve expressamente a rescisao contratual pelo inadimplemento das pracelas devidas, e bem ainda, acomprovada mora do devedor, tenho por presentes os requisitos de prova inequivoca e verossimilança das alegações. Ao par disso, inegavel tabem a presença do perigo de demora, em face da inegavel deterioração do bem, resultante de seu proprio uso. Em face de tais considerações, defiro o pleiteada antecipação de tutela, para determinar a re-integração de posse do bem inicialmente descrito, depositando-o em maos do autor. Efetivada a medida, cite-se a parte demadada para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Fica a parte autora devidamente intimada para, em cinco dias, efetuar o preparo das custas das diligencias do sr. oficial de justiça para o devido cumprimento do mandado. Int.-Adv. ODECIO LUIZ PERALTA e marcio ayres de oliveira-
- 108.-BUSCA E APREENSAO-1199/2002-BANCO VO-LKSWAGEN S/A x WILZA NARA SANTOS -Desentranhe-se o mandado para cumprimento, conforme requerimento retro. Fica o requerente devidamente intimado para que, em cinco dias, depositar as custas relativas as diligencias do Sr. Oficial de Justiça, para o devido cumprimento do mandado. Int. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA e NOEL GARCEZ FRANÇA JUNIOR-
- 109.-COBRANCA-1202/2002-ARAUCARIA ADMINISTRA-DORA CONSORCIOS S/C LTDA x IVANILDA ERANDES DA SILVA e outros. -Defiro o requerimento de fls. 29. Providenciar copia da inicial e retirar carta precatoria. Int. -Adv. LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA e IDALINA VALERIO PEREI-
- 110.-SUMARIA DE COBRANCA-1235/2002-CONDOMINIO EDIFICIO LUGANO x JOSE LUIZ DE ALMEIDA. -Ao autor para que no prazo de 10 (dez) dias cumpra integralmente o contido no despacho de fls. 56, sob pena de indeferimento. Int. -Adv. ANTONIO EMERSON MARTINS-
- 111.-MEDIDA CAUTELAR-1251/2002-SOCIEDADE EVAN-GELICA BENEFICENTE DE CURITIBA SEB x TROPICAL COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA. -Lavre-se termo de cauçao do bem oferecido. Cite-se a requerida, nos termos do despacho inicial. Firmar termo e retiarr carta de citação. Int. Adv. SAMUEL IEGER SUSS-
- 112 -MEDIDA CALITEL AR-1255/2002-GALVANOPI ASTIA SARTOR LTDA x BANCO BRADESCO S/A -Face a contestacao ofertada, manifeste-se o requerente, no prazo legal. Int. -Adv. JOAO ANTONIO DABROWSKI, MURILO CELSO FER-RI e EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA-
- 113.-EMBARGOS A EXECUCAO-1282/2002 (apenso aos autos 1098/1995) MANUT SOE ELETROMECANICA LTDA x FLAVIO FAGUNDES FERREIRA. -Defiro o regerimento de 24, com a ressalva de que os presentes autos devem ser

desapensados da execução antes de se efetuar carga ao embargante. Int. -Adv. DENILSON JANDERSON TROMBETTA, FLAVIO FAGUNDES FERREIRA e FRANCISCO MACHA-DO DE JESUS

114.-ALVARA-1307/2002-IDEVINA PEREIRA DE MACEDO.
-Defiro o pedido de desistencia do prazo recursal. Expeça-se alvara. Retirar alvara. Int. -Adv. ELIZETE REGINA AUGUS-TO e CLAIRE LOTICI-

115.-BUSCA E APREENSAO-1308/2002-CONTINENTAL BANCO S/A x MARIA DA LUZ NIEME FAE -SENTENÇA -Defiro o requerimento retro. De consequencia, homologo a desistencia e julgo extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Codigo de Processo Civil, autorizando desde logo o desentranhamento dos documentos que a instruiram, mediante substituiçao por copia autentica. Custas pelo autor. De-se baixa na distribuiçao. P.R.I.-Adv. KARINE CRISTINA DA COSTA-

116.-DESPEJO-1321/2002-PAULO ROBERTO MUSSI e outros x CESAR AUGUSTO SOARES BORNHAUSEN -Fica o requerente devidamente intimado para que, em cinco dias, providenciar copia da inicial, bem como, depositar as custas relativas as diligencias do Sr. Oficial de Justiça, para o devido cumprimento do mandado. Int. -Adv. MARCIA ELIS DE CARVA-LHO.

117.-REVISIONAL DE CONTRATO-1325/2002-MARCIA LUIZA DE SOUZA DOS REIS x BANCO ITAU S/A - (...) Desse modo, defiro o pedido de antecipação de tutela, autorizando a autora a proceder ao pagamento das parcelas reefrentes ao contrato em questao no valor que entende devido. Determino tambem que o reu se abstenha de incluir o nome do requerente nos cadastros de proteço ao credito. Em razão do valor atribuido a causa, o presente feito tramitara pelo rito sumario, razão pela qual, designo a data de 11/06/2003, as 13:30 horas, para a realização da audiencia conciliatoria, a qual deverao comparecer as partes, pessoalmente ou representada por prepostos com poderes para transigir, onde frustada a conciliação, podera o reu oferecer resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer pericia, formulara seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente tecnico, assim como, querendo, podera formular pedido contraposto em seu favor, desde que fundado nos mesmos fatos referidos na inicial. Notifique-se o requerido sobre a presente decisao, ciatando-o na mesma oportunidade para tomar ciencia da data designada, advertindo-se ainda de que na sua ausencia injustificada a audiencia, repurta-se-ao verdadeiros os fatos afirmados na inicial (art.319, do C.P.C.), salvo se o contrario resultar da prova dos autos. Int. -Adv. NEY PINTO VARELLA NETO e VALERIA GASPARIN-

118.-INTERPELACAO JUDICIAL-1331/2002-SINDICATO DA IND CONSTRUCAO CIVIL NO PR SINDUSCON x ASSOCIACAO DE ENSINO ANTONIO LUIS e outros. -Indefiro o requerimento retro, uma vez que o requerente pode pessoalmente levar o fato objeto da presente notificação ao conhecimento do respectivo Conselho. Ademais, tal pleito refoge ao ambito da presente interpelação, sendo, portanto, incapaz de produzir efeitos juridicos. Cumpra-se o contido no despacho de fls. 38. Int. -Adv. REINALDO CHAVES RIVERA-

119.-MEDIDA CAUTELAR-1347/2002-RUMMOBAT CO-MERCIO DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA x EXE-TER INFOSEC C G P ELETRONICOS LTDA -Fica o requerente, na pessoa de seu advogado constituido nos autos, devidamente intimado para, em cinco dias, firmar o termo de caucao. Int. -Adv. ITO TARAS-

120.-BUSCA E APREENSAO-1361/2002-BANCO BMC S/A x CIRO CABRAL DOS SANTOS -Defiro o requerimento de retro, suspendendo o feito pelo prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no atrigo 265, inciso II. Decorrido o prazo de suspensao, em 05 (cinco) dias diga o autor se o acordo foi cumprido, hipotese em que devera requerer a sua homologação e extinção do feito. Int. -Adv. CESAR AUGUSTO TERRA e JOAO LEONELHO GABARDO FILHO-

121.-BUSCA E APREENSAO-1395/2002-HSBC BANK BRA-SIL S/A BANCO MULTIPLO x IRACEMA PANIZZO -Considerando que entre as partes existe um contrato de alienação fiduciaria e considerando que a mora da parte re esta demonstrada, defiro, liminarmente, a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente, o qual devera ser entregue a parte autora, em deposito. Fica autorizado que, ocorrendo resistencia, o oficial de justiça podera valer-se do auxilio de força policial, bem como as disposiçoes do artigo 172 paragrafo 2º, do Codigo de Processo Civil. Efetivada a liminar, cite-se a parte re para, querendo, em tres dias, ofereça resposta, sob pena de revelia, podendo requerer a purgação da mora, caso ja tiver pago 40% do preço financiado. Fica a parte autora devidamente intimada para, em cinco dias, retirar carta precatoria. Int. -Adv. CLAUDIO XAVIER PETRYK, MIGUEL ANTONIO SLOWIK, NATALLY S. REYS e REGIS TOCACH-

122.-DESPEJO-1399/2002-RAQUEL ORLANDINI e outros x MARIO HENRIQUE DELGADO Cite-se a parte re para, no prazo de quinze dias, defender-se, sob a advertencia da revelia, ou requerer por escrito (e sem a necessidade de estar representado por advogado), a purgaçao da mora, devendo efetuar o respectivo deposito em ate quinze dias a contar da data que seu requerimento for apresentado em Cartorio. O deposito deve ser rejito, independentemente de calculo do contador, incluindo-se alugueis, encargos, multas, se houver, juros de mora, correçao monetaria, despesas processuais e honorarios advocaticios, estes fixados em 10% sobre o valor do debito. Fica a parte autora devidamente intimada para, em cinco dias, depositar as diligencias do sr. oficial dejustiça, para o devido cumprimento do mandado. Int. -Adv. BRASIL PARANA DE CRISTO II-

123.-SUMARIA DE COBRANCA-1401/2002-CONDOMINIO

diencia conciliatoria, designo o dia 09/06/2003, as 13:30 horas. Citem-se para os termos da presente açao, e, intime-se para a audiencia, onde as partes deverao comparecer pessoalmente ou representadas por prepostos ou com poderes para transigir. Na mesma audiencia sera proposta a conciliação e a requerida podera apresentar defesa oral ou por escrita, acrescidos de documentos e rol de testemunhas, assim como, se desejarem produzir prova pericial, deverao indicar quesitos e assistente tecnico. Na mesma audiencia, sera decidido sobre a produçao de provas, designando-se outra data para instrução e julgamento, se necessario. Cientifiquem-se os requeridos de que a sua ausencia, ou seu comparecimento sem apresentação de defesa, por intermedio e acompanhado de advogado, importara na presunção de que admite como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sujeitando-se aos efeitos da revelia, conforme artigo 319 do Codigo de Processo Civil. Fica a parte autora devidamente intimada para, em cinco dias, providenciar copia da inicial, bem como, preparar as custas referentes as diligencias do sr. oficial de justiça, para o devido cumprimento do mandado. Int. -Adv. EDSON LUIZ NUNES-

124.-DECLARATORIA-1402/2002-RAFAEL LOIOLA CAR-DOSO x KARLA CIA DO CABELO -Em 10 (dez) dias, deve a autora emendar a inicial, adequando-a aos termos do artigo 276 do Codigo de Processo Civil, vez que, em razao do valor atribuido a causa, o presente feito observara o rito sumario, consoante o disposto no artigo 275, I, do Codigo de Processo Civil, com a nova redaçao dada pela Lei 10.444, de 07/05/2002. Pretendendo que o feito tramite pelo rito ordinario, podera emendar o valor da causa. Int. -Adv. JOSE FRANCISCO CUNICO BACH e PATRICIA DE FATIMA LEMES BACH-

125.-INVENTARIO-1404/2002-JOSE OLAVO e outros x ES-POLIO DE EDU OLAVO e outros. -Nomeio inventariante o Sr. Jose Mario Olavo, independentemente de termo de compromisso. Tendo em vista que na certidao de obito de cujus Edu Olavo consta que deixara seis filhos, no prazo de 05 (cinco) dias, esclareça o inventariante se existe outro herdeiro alem dos ja habilitados nos autos. Int. -Adv. ELEVIR DIONYSIO JUNIOR e ELEVIR DIONYSIO NETO-

126.-ALVARA ASSIST. JUDICIARIA-1407/2002-ADENIR DE JESUS PACHECO e outros. -Concedo aos autores os beneficios da assistencia judiciaria gratuita. Expeçam-se oficios, conforme requerido as fls. 04, letras "a" e "e". Retirar oficios. Int. -Adv. JOSIANE FRUET BETTINI LUPION e CLAIRE LOTICI.

127.-EMBARGOS DO DEVEDOR-1410/2002 (apenso aos autos 135/2000)-MARCELO MITRE MOISES e outros x BAN-CO ITAU S.A. -Tendo em vist que os autos n.º 135/2000 e Açao Revisional ja foram sentenciaods, desapareceu a conexao reconhecida nestes autos as fls. 322. Por essa razao, a fim de se evitar a suscitação de conflito de competencia, determino que estes autos de Embargos do devedor e os autos da Execução sejam remetidos a Vara de origem. Neste sentido: "COM-PETENCIA - Conflito - Conexão que somente justifica a reuniao dos processos antes do encerramento de um deles por sentença pois sua finalidade primordial e evitar a prolação de decisoes conflitantes, o que não mais ocorrera - Desaparecendo a possibilidade de reunião dos processos, o feito deve retornar a Vara de origem para prosseguimento - Conflito julgado procedente e competente o juizo suscitado (TJSP - CC 56.555-0 - São Paulo - C. Esp. - Rel. Des. Oetterer Guedes - J. 16.12.1999 - v.u.)" Int. -Adv. HELIN TEOLOGIDES ROCHA-

#### 12ª Vara Cível

COMARCA DE CURITIBA - PR CARTORIO DA 12º VARA CIVEL Juiza de Direito Themis de Almeida Furquim RELAÇAO Nº 194/2002

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANA MURARA DIAS	027	24656/2002
AIRTON CESAR HINTZ	001	16291/1996
AIRTON PASSOS DE SOUZA	002	16610/1996
ALBERTO AUGUSTO DE POLI	001	16291/1996
ALEXANDRE TORRES VEDANA	006	19300/1998
ALMIR TADEU BOTELHO	001	16291/1996
ANA IZABEL G.M.RICHARD	015	22709/2001
ANA LUCIA FRAN•A	014	22618/2001
	018	23186/2001
ANA PAULA S. DE VASCONCEL	011	21420/2000
ANDREA CUNHA	003	17517/1997
ANTENOR DEMETERCO NETO	015	22709/2001
ANTOMAR RAMOS DE LIMA	016	22766/2001
ANTONIO C. DE FIGUEIREDO	015	22709/2001
ANTONIO MANSUR	001	16291/1996
ARY PAIVA DE FERREIRA BAN	009	20744/1999
BIRATAN DE OLIVEIRA	030	24874/2002
BRASIL PARANA DE CRISTO I	006	19300/1998
CARLISE ZASSO POSSEBON	032	24910/2002
CARLOS ALBERTO BORRELLI B	002	16610/1996
CARLOS FREDERICO REINA CO	034	24957/2002
CARLOS ROBERTO MENOSSO	003	17517/1997
CARLOS VITOR MARANHAO DE	001	16291/1996
CELSO HILGERT JUNIOR	003	17517/1997
CESAR AUGUSTO TERRA	026	24478/2002
CHARLES PAGNOSI	037	25156/2002
CHRISTINA CIRINO STEDILE	035	25060/2002
CLAUDIO XAVIER PETRYK	014	22618/2001
	018	23186/2001
CLEVERSON VON LINSINGEN	016	22766/2001
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA	005	18195/1997
DAGMAR BALLIN FERREIRA	036	25140/2002
DANIELA BRUM DA SILVA	014	22618/2001
DANIELLE ROSA E SOUZA	022	24355/2002
DEBOR AH GUIMAR AES	029	24860/2002

DIVANIL MANCINI		
	003	17517/1997
ELENI JULIATO PIOVESAN	012	21751/2000
ELISA GOMES GREIN SIQUEIR	008	20038/1999
EUGENIO DE LIMA BRAGA	032	24910/2002
EVARISTO ARAGAO FERREIRA	016	22766/2001
	021	23680/2001
FABIO PACHECO GUEDES	017	22933/2001
FERNANDO ANTONIO DE OLIVE	031	24890/2002
FLAVIO W. LINS	025	24444/2002
FRANCISCO BRAZ NETO	029	24860/2002
GELSON BARBIERI	018	23186/2001
GIOVANA SANDRINI BERBERI	033	24911/2002
HARRI KLAIS	004	17534/1997
HORACIO NELSON DE MIRANDA	030	24874/2002
IOLANDO MUNHOZ JR	018	23186/2001
IRIA EMILIA EVANGELISTA B	018	23186/2001
IVO ERICSSON CAMARGO DE L	011	21420/2000
IVONE JAWORSKI	003	17517/1997
IVORLI FRANCISCO TIBES DA	015	22709/2001
IZABELLE M.S.L. TURKIENIC	021	23680/2001
JEAN CARLO DE ALMEIDA	038	25167/2002
JEFFERSON OSCAR HECKE	023	24414/2002
JOAO LEONELHO GABARDO FIL	026	24478/2002
JORGE R RIBAS TIMI	032	24910/2002
JOSE ANTONIO TAVARES	020	23456/2001
JOSE HENRIQUE P.CARVALHO	010	21063/1999
JOSE PAULO GRANERO PEREIR	004	17534/1997
JOSE TACLO GRANERO TEREIR		24860/2002
	029	
JOSE VICENTE DA SILVA	001	16291/1996
JOSMAR GOMES DE ALMEIDA	033	24911/2002
	024	24416/2002
JULIO CESAR PIUCI CASTILH	002	16610/1996
LEONILDA ZANARDINI DEZEVE	002	16610/1996
LUCIANA B DE CASTRO MARAN	029	24860/2002
LUIZ ALBERTO GON•ALVES	025	24444/2002
LUIZ ANTONIO CARVALHO DE	002	16610/1996
LUIZ GUSTAVO PUJOL	018	23186/2001
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	016	22766/2001
	021	23680/2001
LUZIA ADRIANA COSTA	032	24910/2002
MAFUZ ANTONIO ABRAO	020	23456/2001
MAISA GORETTI LOPES SANT'		17534/1997
	004	
MARCELA CRISTINA REIS	033	24911/2002
	024	24416/2002
MARCIO AUGUSTO NOBREGA PE	001	16291/1996
MARCO ANTONIO GOMES DE OL	033	24911/2002
	024	24416/2002
MARCO AURELIO RODRIGUES P	005	18195/1997
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	011	21420/2000
MARIA CECILIA PALMA	008	20038/1999
MARIO CELSO BILEK	001	16291/1996
MARLUS H.ARNS DE OLIVEIRA	007	19996/1999
MARTA P. BONK RIZZO	019	23193/2001
MAURICIO MUSSI CORREA	013	22426/2001
MAURICIO SPRENGER NATIVID	002	16610/1996
MAURO NOBREGA PEREIRA	001	16291/1996
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	002	16610/1996
MIRIAM ANGELA CAVALHEIRO	012	21751/2000
	003	17517/1997
MONICA XAVIER GAMA		18195/1997
MONICA XAVIER GAMA		10193/199/
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA	005	
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME	005 021	23680/2001
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA	005 021 022	23680/2001 24355/2002
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO	005 021 022 028	23680/2001 24355/2002 24802/2002
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA	005 021 022	23680/2001 24355/2002
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS	005 021 022 028	23680/2001 24355/2002 24802/2002
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER	005 021 022 028 032	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T	005 021 022 028 032 020 006	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE	005 021 022 028 032 020 006 029	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR	005 021 022 028 032 020 006 029 001	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU	005 021 022 028 032 020 006 029 001	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 012	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 012	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 22766/2001
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 012	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 2176/2001 21420/2000
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 012	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 22766/2001
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 012 016 011	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 2176/2001 21420/2000
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 012 016 011	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 262766/2001 21751/2000 22766/2001 21420/2000 22426(2001 16291/1996
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 012 016 011 013 001 029	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 2665/2001 21751/2000 22766/2001 21420/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 012 016 011 013 001 029 002	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 21756/2001 21751/2000 2246(2001 21420/2000 22426(2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 032	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 21420/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 246/2001 16291/1996 24860/2002
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 012 016 011 013 001 029 002 032 005	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 22766/2001 21751/2000 22766/2001 21420/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 18195/1997
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 032 005 025	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 262766/2001 21751/2000 22766/2001 21420/2000 22426(2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 18195/1997 24444/2002
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 032 005 037	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 18195/1997 24444/2002 25156/2002
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 032 005 025	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 262766/2001 21751/2000 22766/2001 21420/2000 22426(2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 18195/1997 24444/2002
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 032 005 037	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 18195/1997 24444/2002 25156/2002
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 032 005 025 037	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 21420/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 18195/1997 24444/2002 25156/2002 20744/1999
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE ROCHA DE CRISTO LE	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 032 005 025 037 009 031	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 26291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 18195/1997 24444/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 19996/1999
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE ROCHA DE CRISTO LE SOLAINE MARIA BARBIERI	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 032 005 025 037 009 031 007 018	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 18195/1997 24444/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 19996/1999 23186/2001
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE RICHA BARBIERI SUZANA VALENZA MANOCCHIO	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 032 005 025 037 009 031 007 018	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 22766/2001 21751/2000 22766/2001 21420/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 18195/1997 24444/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 19996/1999 2486/2001 2933/2001
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE ROCHA DE CRISTO LE SOLAINE MARIA BARBIERI SUZANA VALENZA MANOCCHIO TALEL YOUSSEF HAMUD	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 032 005 025 037 009 031 007 018 017 001	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 22766/2001 21751/2000 22766/2001 21420/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 18195/1997 24444/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 19996/1999 24890/2002 19996/1999 2486/2001
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE ROCHA DE CRISTO LE SOLAINE MARIA BARBIERI SUZANA VALENZA MANOCCHIO TALEL YOUSSEF HAMUD TATIANA M.R.VIRMOND MUNHO	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 032 005 025 037 009 031 007 018 017 019	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24755/2002 22766/2001 21420/2000 22426/2001 16291/1996 24910/2002 24910/2002 20744/1999 24910/2002 20744/1999 23186/2001 22933/2001
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE ROCHA DE CRISTO LE SOLAINE MARIA BARBIERI SUZANA VALENZA MANOCCHIO TALEL YOUSSEF HAMUD TATIANA M.R. VIRMOND MUNHO TEREZA ARRUDA ALVIM WAMBI	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 032 005 025 037 009 031 007 018 017 001 019 021	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 25156/2002 20749/1999 23186/2001 22933/2001 23193/2001 23680/2001
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE ROCHA DE CRISTO LE SOLAINE MARIA BARBIERI SUZANA VALENZA MANOCCHIO TALEL YOUSSEF HAMUD TATIANA M.R.VIRMOND MUNHO TEREZA ARRUDA ALVIM WAMBI VANESSA PEDROLLO CANI	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 032 005 025 037 009 031 007 018 017 001 019 021 029	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 18195/1997 24444/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 19996/1999 23186/2001 22933/2001 16291/1996 23193/2001 23680/2002 23680/2001
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE ROCHA DE CRISTO LE SOLAINE MARIA BARBIERI SUZANA VALENZA MANOCCHIO TALEL YOUSSEF HAMUD TATIANA M.R. VIRMOND MUNHO TEREZA ARRUDA ALVIM WAMBI	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 032 005 025 037 009 031 007 018 017 001 019 021	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 25156/2002 20749/1999 2480/2002 25156/2002 20749/1999 23186/2001 22933/2001 23193/2001 23680/2001
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE ROCHA DE CRISTO LE SOLAINE MARIA BARBIERI SUZANA VALENZA MANOCCHIO TALEL YOUSSEF HAMUD TATIANA M.R.VIRMOND MUNHO TEREZA ARRUDA ALVIM WAMBI VANESSA PEDROLLO CANI	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 032 005 025 037 009 031 007 018 017 001 019 021 029	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 18195/1997 24444/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 19996/1999 23186/2001 22933/2001 16291/1996 23193/2001 23680/2002 23680/2001
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO GALVAO CARRILLO RENATO GIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE ROCHA DE CRISTO LE SOLAINE MARIA BARBIERI SUZANA VALENZA MANOCCHIO TALEL YOUSSEF HAMUD TATIANA M.R. VIRMOND MUNHO TEREZA ARRUDA ALVIM WAMBI VANESSA PEDROLLO CANI	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 032 005 025 037 009 031 007 018 017 001 019 021 029 002	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 21420/2000 2446/2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 20744/1999 24940/2002 20744/1999 2490/2002 20744/1999 2480/2002 20744/1999 24890/2002 19996/1999 23186/2001 22933/2001 22933/2001 23680/2001 24860/2002 16610/1996
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO GALVAO CARRILLO RENATO GIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE ROCHA DE CRISTO LE SOLAINE MARIA BARBIERI SUZANA VALENZA MANOCCHIO TALEL YOUSSEF HAMUD TATIANA M.R. VIRMOND MUNHO TEREZA ARRUDA ALVIM WAMBI VANESSA PEDROLLO CANI VITOR CESAR BONVINO VITOR FELIO FILHO WALTER BORGES CARNEIRO	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 032 005 025 037 009 031 007 018 017 019 021 029 002 033	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 16291/1996 24910/2002 25156/2002 20744/1999 23186/2001 22933/2001 22933/2001 23680/2001 24860/2002 24860/2002 2014/1996/1999 23186/2001 22933/2001 24860/2002 24860/2002 24860/2002 24860/2002 24860/2002 24860/2002 24860/2002 24860/2002
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE ROCHA DE CRISTO LE SOLAINE MARIA BARBIERI SUZANA VALENZA MANOCCHIO TALEL YOUSSEF HAMUD TATIANA M.R.VIRMOND MUNHO TEREZA ARRUDA ALVIM WAMBI VANESSA PEDROLLO CANI VITOR FEIJO FILHO	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 035 037 009 031 007 018 017 001 019 021 029 002 033 001	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 25156/2002 20744/1999 2480/2002 25156/2002 20744/1999 24860/2002 25156/2001 22933/2001 23193/2001 23680/2001 24860/2002 16610/1996 24911/2002 16291/1996
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE ROCHA DE CRISTO LE SOLAINE MARIA BARBIERI SUZANA VALENZA MANOCCHIO TALEL YOUSSEF HAMUD TATIANA M. R. VIRMOND MUNHO TEREZA ARRUDA ALVIM WAMBI VANESSA PEDROLLO CANI VITOR CESAR BONVINO VITOR FEIJO FILHO WALTER BORGES CARNEIRO WILSON NALDO GRUBE	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 032 005 025 037 009 031 007 018 017 001 019 021 029 002 033 001 021	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 21420/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 19996/1999 23186/2001 22933/2001 16291/1996 23193/2001 23680/2002 16610/1996 23193/2001 24860/2002 16610/1996 23193/2001 23680/2001
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE ROCHA DE CRISTO LE SOLAINE MARIA BARBIERI SUZANA VALENZA MANOCCHIO TALEL YOUSSEF HAMUD TATIANA M.R.VIRMOND MUNHO TEREZA ARRUDA ALVIM WAMBI VANESSA PEDROLLO CANI VITOR CESAR BONVINO VITOR FEIJO FILHO WALTER BORGES CARNEIRO WILSON NALDO GRUBE	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 032 005 025 037 009 031 007 018 017 019 021 029 022 033 001 021	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 16291/1996 24910/2002 25156/2002 20744/1999 23186/2001 2293/2001 2293/2001 2490/2002 25156/2002 20744/1999 218195/1997 2490/2002 25156/2002 20744/1999 2180/2002 25156/2002 20744/1999 2180/2002 21996/1999 23186/2001 2480/2002 2490/2002 2490/2002 2490/2002 2490/2002 2490/2002 2490/2002
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA OMIRES PEDROSO DO NASCIME OSCAR SILVERIO DE SOUZA OTTO JOAO LYRA NETO PATRICK G.MERCER PAULA NOGARA GUERIOS PAULO MAURICIO DA ROCHA T PEREGRINO DIAS DA ROSA NE RAMON DE MEDEIROS NOGUEIR RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOU RENATO GALVAO CARRILLO RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RIBEIRO SCHMIDT RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGO VINICIUS S.CARDOS ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA RONEY OSVALDO G.MAGALDI ROSANA HACK CAMARGO SANDRA JUSSARA KUCHNIR SARA CECILIA ROCHA SAULO BONAT DE MELLO SELMA CRISTINA SAITO AZEV SHIRLEY PAGNOSI SILVIA CARNEIRO LEAO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE RITA ZIBETTI DE SO SIMONE ROCHA DE CRISTO LE SOLAINE MARIA BARBIERI SUZANA VALENZA MANOCCHIO TALEL YOUSSEF HAMUD TATIANA M. R. VIRMOND MUNHO TEREZA ARRUDA ALVIM WAMBI VANESSA PEDROLLO CANI VITOR CESAR BONVINO VITOR FEIJO FILHO WALTER BORGES CARNEIRO WILSON NALDO GRUBE	005 021 022 028 032 020 006 029 001 022 016 011 013 001 029 002 033 001 019 021 029 022 033 001 021 291/1996 Z LEON	23680/2001 24355/2002 24802/2002 24910/2002 23456/2001 19300/1998 24860/2002 16291/1996 24355/2002 22766/2001 21751/2000 22426/2001 16291/1996 24860/2002 16610/1996 24910/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 25156/2002 20744/1999 24890/2002 25156/2001 23193/2001 23680/2001 24860/2002 16610/1996 24911/2002 16291/1996 23680/2001

1.-DISSOLUCAO DE SOCIEDADE-16291/1996-MAURICIO MARTINI e outros x ESPOLIO DE LUIZ LEONIDAS BRAN-CO GUALBERTO e outros- Acerca do pedido de fls. 5233 e documenot que a acompanha, digam os interessados. Adv. CARLOS VITOR MARANHAO DE LOYOLA, AIRTON CESAR HINTZ, MARIO CELSO BILEK, RONEY OSVALDO G.MAGALDI, JOSE VICENTE DA SILVA, ALMIR TADEU BOTELHO, TALEL YOUSSEF HAMUD, ANTONIO MANSUR, ALBERTO AUGUSTO DE POLI, MARCIO AUGUSTO NOBREGA PEREIRA, RAMON DE MEDEIROS NOGUEI-RA, WALTER BORGES CARNEIRO e MAURO NOBREGA PEREIRA-

2.-ORDINARIA-16610/1996-TRANSPORTADORA NOSSA SRA.DO CARAVAGGIO x DIBENS LEASING S/A ARREND.MERCANTIL- Acerca do requerido à fl.559, diga a parte executadad. Intime-se. Adv. LUIZ ANTONIO CARVA-LHO DE JULIO, AIRTON PASSOS DE SOUZA, MAURICIO SPRENGER NATIVIDADE, CARLOS ALBERTO BORRELLI BARBOSA, LEONILDA ZANARDINI DEZEVECKI, MI-GUEL ANTONIO SLOWIK, SANDRA JUSSARA KUCHNIR, JULIO CESAR PIUCI CASTILHO e VITOR CESAR BONVI-NO-

3.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-17517/1997-ECONOFACTOR CONS.ECON.E FOMENTO MERCANTIL LTDA x COM.DE FERRAGENS PARANA LTDA e outros -Deposite a parte autora, as custas do Oficial de Justiça: R\$ 120,00. CARLOS ROBERTO MENOSSO, CELSO HILGERT JUNIOR, ANDREA CUNHA, MONICA XAVIER GAMA, IVONE JAWORSKI e DIVANIL MANCINI-

4.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-17534/1997-CIA REAL DE INVESTIMENTO C.F.I. x TERCAV CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. e outros -1) Tratando-se de execução por título judicial, cumpra-se o CN 5.2.5.2. 2) Ao preparo das custas da execução (artigo 19 do CPC e artigo 38 da Lei Estadual nº 6.149/70) e traga aos autos comprovante de pagamento do FUNREJUS (artigos 2º do Decreto Estadual nº 962/32, 3º da Lei Estadual nº 12.216/98 e 1º da Lei Estadual nº 12.821/99). 3) Cumpridos os itens "1" e "2", expeça-se mandado executivo. Caso contrário voltem conclusos. -Adv. JOSE PAULO GRANERO PEREIRA, HARRI KLAIS e MAISA GORETTI LOPES SANT'ANA-

5.-DECLARATORIA-18195/1997-DIAMANTINA FOSSANE-SE S/A INDL.E IMP. x ADP SYSTEMS EMPRESA DE COM-PUTACAO S/A- Sobre o cálculo de fls. 288/291, digam os interessados, no prazo de cinco dias. Adv. CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR, SAULO BONAT DE MELLO, MARCO AURELIO RODRIGUES PALMA e NELSON TAKAYUKI MIYASHITA-

6.-RESCISAO CONTRATUAL-ORD.-19300/1998-PAULO RICARDO PETRY e outros x PERFIL CONSTR.CIVIL E EMPR.IMOB.LTDA- Junte o procurador da requerida o substabelecimento mencionado na petição de fls. 255 e 256, posto que em nenhuma delas consta o nome do profissional que representará a requerida. Intime-se. Adv. BRASIL PARANA DE CRISTO II, ALEXANDRE TORRES VEDANA e PAULO MAURICIO DA ROCHA TURRA-

7.-COBRANCA (SUM)-19996/1999-CICERO FERNANDES x LUIZ CESAR GOUVEA GOMES e outros -1) Tratando-se de execução por título judicial, cumpra-se o CN 5.2.5.2. 2) Ao preparo das custas da execução (artigo 19 do CPC e artigo 38 da Lei Estadual nº 6.149/70) e traga aos autos comprovante de pagamento do FUNREJUS (artigos 2º do Decreto Estadual nº 962/32, 3º da Lei Estadual nº 12.216/98 e 1º da Lei Estadual nº 12.821/99). 3) Cumpridos os itens "1" e "2", expeça-se mandado executivo. Caso contrário voltem conclusos. -Adv. SIMONE ROCHA DE CRISTO LEITE e MARLUS H.ARNS DE OLIVEIRA-

8.-NULIDADE-20038/1999-EDISON CIDRAL DE SIQUEI-RA x GABRIEL IUBEL e outros -Deposite a parte autora, as custas do Oficial de Justiça: R\$40,00, e forneça cópias das fls. 328/330, 359, 371/372.-Adv. ELISA GOMES GREIN SIQUEI-RA e MARIA CECILIA PALMA-

9.-DISSOLUCAO DE SOCIEDADE-20744/1999-GERSON JOSE MILANI NEIVA DE LIMA x ALVARO ELOY NATEL e outros- 1) Digam as partes, em cinco dias, acerca da proposta de honorários do Sr. Perito Liquidante. 2) Se de acordo, ao depósito, pelo autor, no mesmo prazo. 3) Intime-se. Adv. SIL-VIA CARNEIRO LEAO e ARY PAIVA DE FERREIRA BAN-

10.-ARROLAMENTO-21063/1999-SOFIA LEPCHAK x ES-POLIO DE ANTONIO LEPCHAK- Sobre o parecer da Fazenda Pública, fls. 48/49, manifestem-se os interessas. Adv. JOSE HENRIQUE P.CARVALHO-

11.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-21420/2000-NEIVA CATARINA CASANOVA x SAFRA LEASING S/A ARREND.MERCANTIL- Defiro o pedido de vista dos autos pelo prazo de cinco dias. Adv. IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, RODRIGO VINICIUS S.CARDOSO, MARCOS AUGUSTO MALUCELLI e ANA PAULA S. DE VASCONCELLOS LARA-

12.-REPARACAO DE DANOS-21751/2000-DENIS CLAYTON CABRAL DALAVEQUIA x AVELINO ORDERI-CO AZAMBUJA GABRIELLI e outros- Acerca do laudo pericial apresentado, manifestem-se as partes, no prazo de dez dias. Adv. ELENI JULIATO PIOVESAN, MIRIAM ANGELA CAVALHEIRO e RENATO RIBEIRO SCHMIDT-

13.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-22426/2001-CASAGRANDE ADM.DE CONSORCIOS S/C LTDA x VALDIR RUBENS -Diga o autor sobre o oficio de fl.38/40. -Adv. MAURICIO MUSSI CORREA e ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JR-

14.-DECLARATORIA-22618/2001-PLINIO MENEGAT x UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A -1) Tratando-se de execução por título judicial, cumpra-se o CN 5.2.5.2. 2) Ao preparo das custas da execução (artigo 19 do CPC e artigo 38 da Lei Estadual nº 6.149/70) e traga aos autos comprovante de pagamento do FUNREJUS (artigos 2º do Decreto Estadual nº 962/32, 3º da Lei Estadual nº 12.216/98 e 1º da Lei Estadual nº 12.821/99). 3) Cumpridos os itens "1" e "2", expeça-se mandado executivo. Caso contrário voltem conclusos. -Adv. DANIELA BRUM DA SILVA, ANA LUCIA FRANÇA e CLAUDIO XAVIER PETRYK-

15.-DESPEJO-22709/2001-RITA RAQUEL MOTTA MOURAO x SERGIO ROMAO MONTES e outros- Ante a nomeação de fl.147, manifeste-se o exequente, no prazo de cinco días. Adv. ANA IZABEL G.M.RICHARD, IVORLI FRANCISCO TIBES DA SILVA, ANTENOR DEMETERCO NETO e AN-

TONIO C. DE FIGUEIREDO DEMETERCO-

16.-ORDINARIA-22766/2001-ANTOMAR ANTOMAR RAMOS DE LIMA x BANCO ITAU S/A- Cientifiquem-se às partes da juntada do laudo do assistente técnico. Adv. RENATO GALVAO CARRILLO, CLEVERSON VON LINSINGEN, RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA, ANTOMAR RAMOS DE LIMA, LUIZ RODRIGUES WAMBIER e EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS-

17.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-22933/2001-INVEST FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA x CONSTRUTORA ESCAVO LTDA- Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação de fls. 73/74, e suspendo o feito até integral cumprimento do acordo, ou manifestação do exequente. Adv. FABIO PACHECO GUEDES e SUZANA VALENZA MANOCCHIO-

18.-INDENIZACAO-23186/2001-JOAO JOSE GARCIA x ELEVADORES OTIS LTDA-1) Digam as partes, em cinco dias, acerca da proposta de honorários do Sr. Perito. 2) Se de acordo, ao depósito, pelas partes, pro rata (1/3 para cada parte), no mesmo prazo. Intime-se. Adv. GELSON BARBIERI, SOLAINE MARIA BARBIERI, IRIA EMILIA EVANGELISTA BEZERRA, CLAUDIO XAVIER PETRYK, ANA LUCIA FRANÇA, LUIZ GUSTAVO PUJOL e IOLANDO MUNHOZ JR-

19.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-23193/2001-FUNDAÇAO EDUCACIONAL MENONITA x EDMILSON M GONÇALVES- Intime-se o exequente para retirar o edital de citação e penhora para publicação. Adv. TATIANA M.R. VIRMOND MUNHOZ e MARTA P. BONK RIZZO-

20.-PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS-23456/2001-GUIVAN BUENO e outros x IRMAOS THA S/A CONSTR.IND.E COM.- Acerca dos esclarecimentos da Sra. Perito, manifestemse as partes, no prazo de cinco dias. Adv. MAFUZ ANTONIO ABRAO, PAULA NOGARA GUERIOS e JOSE ANTONIO TAVARES-

21.-ORDINARIA-23680/2001-MARIO VIEIRA DE ARAUJO x CIA.REAL DE ARREND.MERC.- Acerca dos esclarecimentos do Sr. Perito, manifestem-se as partes, no prazo de cinco dias. Adv. OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO, WILSON NALDO GRUBE, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS, LUIZ RODRIGUES WAMBIER, TEREZA ARRUDA ALVIM WAMBIER e IZABELLE M.S.L. TURKIENICZ-

22.-EMBARGOS A EXECUCAO-24355/2002-RODOROLAN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA x ROBERTO ACIR DUPS JUNIOR- Ante o contido na petição de fl.48, manifestese o embargante, no prazo de cinco dias. Adv. OSCAR SILVERIO DE SOUZA, DANIELLE ROSA E SOUZA e RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA-

23.-DESPEJO-24414/2002-AURORA MARIA MOCELIN BIS-SI x MANOEL HENRIQUE DE FREITAS- Ante a certidão de fls. 38v°, manifeste-se a autora, no prazo de cinco dias. Adv. JEFFERSON OSCAR HECKE-

24.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-24416/2002-LOJAS COLOMBO S/A COM.DE UTIL.DOMESTICAS x JAMILE FOERSTER -Intime-se o(a) autor(a) para retirar o(s) oficio(s) solicitado(s) para remessa.-Adv. JOSMAR GOMES DE ALMEIDA, MARCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA

25.-INDENIZACAO-24444/2002-GLAISON ANDERSON DA SILVA LUZ x GRAFICA E EDITORA POSIGRAF S/A- Considerando o acordo entabulado entre as partes às fls. 124/125, estando o autor possibilitado de despender tais valores, em virtude do valor acordoado, intime-se o para efetuar o pagamento das custas processuais, para posterior extinção do feito. Adv. LUIZ ALBERTO GONÇALVES, FLAVIO W. LINS e SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO-

26.-BUSCA E APREENSAO-24478/2002-BANCO ABN AMRO REAL S/A x JOSE OLIVEIRA DA SILVA -Defiro o requerimento de conversão (fls. 27/28) que foi manifestado com expressa estimação pecuniária do valor do bem e, com fundamento do artigo 4º do Decreto-lei nº 911/69, com redação da Lei nº 6071/74, converto a ação de busca e apreensão em depósito. Efetuem-se anotações, inlcusive no Distribuidor, e retifiquem-se a autuaçãoe registros cartorários. -Adv. CESAR AUGUSTO TERRA e JOAO LEONELHO GABAR-DO FILHO-

27.-INVENTARIO-24656/2002-EDELZINA MOREIRA COR-DEIRO FARIAS x ESPOLIO DE BENEDITO GRITTEN FA-RIAS- Cumpra a inventariante integralmente o item "2" do despacho de fl.19. Adv. ADRIANA MURARA DIAS-

28.-DECLARATORIA-24802/2002-CEZAR AUGUSTO SAR-RAF BERGER x ITA LEASING ARREND.MERC.S/A- Considerando que o AR de fl.62, não tem certeza que a assinatura ali constante seja do representante legal da requerida, diga a parte autora. Adv. OTTO JOAO LYRA NETO-

29.-DESPEJO-24860/2002-CASAMORO EMPREENDIMENTOS S/A x MOAIS MODA EM COURO LTDA- 1) Ciência a ré dos documentos juntados às fls. 94/97. 2) À especificação fundamentada de provas, pelas partes, no praoz de cinco dias. Adv. FRANCISCO BRAZ NETO, DEBORAH GUIMARAES, LUCIANA B DE CASTRO MARANHAO, PEREGRINO DIAS DA ROSA NETO, JOSE PAULO GRANERO PEREIRA, ROSANA HACK CAMARGO e VANESSA PEDROLLO CANI-

30.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-24874/2002-AUTO POSTO FANNY LTDA x VEPLAN EMPR.TRANSP.E LOCAÇAO LTDA- Intime-se a executada para que comprove a propriedade do bem, como seja efetuada avaliação daquelas pedras. Adv. BIRATAN DE OLIVEIRA e HORACIO NELSON DE MIRANDA COUTINHO-

31.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-24890/2002-GERALDO CARLOS DA SILVA x ANTONIO OVIDIO ZIBETTI- Ante a nomeação de fl.13, manifeste-se o exequento no prazo de cinco dias. Adv. FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA e SIMONE RITA ZIBETTI DE SOUZA-

32.-INDENIZACAO-24910/2002-MARIA CRISTINA DA CRUZ x HOSPITAL NOSSA SRA.DE FATIMA- Acerca da contestação apresentada e documentos juntados, manifeste-se a autora, no prazo de dez dias. Adv. EUGENIO DE LIMA BRAGA, SARA CECILIA ROCHA, JORGE R RIBAS TIMI, CARLISE ZASSO POSSEBON, PATRICK G.MERCER e LUZIA ADRIANA COSTA-

33.-COBRANCA (ORD)-24911/2002-CARLOS RODOLFO SANDRINI x AGF BRASIL SEGUROS S/A- Acerca da contestação apresentada e documentos juntados, manifeste-se o autor, no prazo de dez dias. Adv. MARCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, JOSMAR GOMES DE ALMEIDA, MARCELA CRISTINA REIS, GIOVANA SANDRINI BERBEI e VITOR FEIJO FILHO-

34.-REPETICAO DE INDEBITO-24957/2002-LEONIR TERE-ZINHA ALVES x CONS.NAC.CIDADELA S/C LTDA- Defiro o desentranhamento do documento, meidante substituição por fotocópia autenticada. 2) Após, prossiga-se conforme determinado na parte final do despacho de fl.16. Adv. CARLOS FREDERICO REINA COUTINHO-

35.-ARROLAMENTO-25060/2002-ERNESTINA HANZE SAMY e outros x ESPOLIO DE WALDEMAR DA SILVA SAMY- 1) Nomeioo Francisco Celso Samy como inventariante, independente de termo de compromisso legal. 2) Junte o inventariante as certdões negativas federal e Estadual. 3) Prazo: 10 dias. Adv. CHRISTINA CIRINO STEDILE-

36.-ARROLAMENTO-25140/2002-REGINA RESCHENDOR-FER BOLLIGER e outros x ESPOLIO DE OSCAR BOLLI-GER e outros- 1) Nomeio Regina Raschendorfer Bolliger como inventariante, independente de termo de compromisso legal. 2) Junte a inventariante o registro de imóvel mencionado no item "2" de fl.04. 3) Ainda deverá juntar as certidões negativas Municipal da Comarca de Balneário Camboriú S/C e da Comarca de Caiobá/Pr. 4) Prazo: 10 dias. Adv. DAGMAR BAL-LIN FERREIRA-

37.-REPARACAO DE DANOS-25156/2002-ELIANE DO ROCIO MICHASKI x BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A- Pretendendo a autora, antecipadamente, a suspensão dos efeitos do protesto, deverá requerer ao final da inexistência da necessário da dívida. Desta feita, evidencie=se o litisconsórcio passivo necessário, posto que a decisão proferida afetará o portador do cheque encaminhado para protesto. Emende, em 10 dias. Junte ainda a autora comprovante de renda, a fim de que o seja examinado o pedido de gratuidade da justiça.Intime-se. Adv. CHARLES PAGNOSI e SHIRLEY PAGNOSI.

38.-SUSTACAO DE PROTESTO-25167/2002-EMBACH PLASTICOS LTDA x JETPLAST IND.E COM.DE PLASTICOS LTDA- Intime-se o requernete para que preste caução no prazo de cinco dias. Adv. JEAN CARLO DE ALMEIDA-

# 13ª Vara Cível

13 VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITBA RELACAO N 205/2002 JUIZ DE DIREITO: DR. FERNANDO P. DA SILVA W JUIZ DE DIREITO: DRA. LUCIANE R. C. LUDOVIC

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADELCIO SALVALAGIO	023	20513/0000
ADILSON LUIS FERREIRA	037	22310/0000
ADILSON LUIZ BOHATCZUK	005	15107/0000
ADROALDO JOSE GONCALVES	095	26768/0000
AFFONSO ALIPIO PERNET DE	063	24850/0000
AIRTON PEASSON	019	19998/0000
AIRTON PEDRO DOS SANTOS	030	21531/0000
ALBERTO SILVA GOMES	090	26072/0000
ALCIONE JOSE MERLIN	045	22764/0000
ALDO JOSE VIANNA HERNAND	DE 030	21531/0000
ALESSANDRO MOREIRA DO SA	C 015	19482/0000
	032	21650/0000
ALEX SANDER BRANCHIER	061	24793/0000
ALEXANDRE FREDERICO B SC	H 059	24696/0000
ALEXANDRE MARCOS GOHR	061	24793/0000
ALEXANDRE MILLEN ZAPPA	067	25064/0000
ALEXANDRE NELSON FERRAZ	047	23129/0000
	051	23819/0000
ALINE FAGUNDES	068	25192/0000
ALTAMIRANO PEREIRA NETO	003	13146/0000
ALVARO KAMINSKI	077	25491/0000
ALVARO PEDRO JUNIOR	075	25435/0000
AMANDO BARBOSA LEMES	024	20550/0000
AMARILIS ROCHA N. JORGE	104	27344/0000
AMAURI PEREIRA DA SILVA	015	19482/0000
AMAZONAS FRANCISCO DO AM	MA 085	25824/0000
	025	20593/0000
ANA LUCIA FRAN•A	038	22394/0000
ANA LUCIA RODRIGUES LIMA	099	26962/0000
ANA MARIA SILVERIO LIMA	093	26359/0000
ANA PAULA WOLLSTEIN	098	26953/0000
ANANIAS CESAR TEIXEIRA	040	22553/0000
	067	25064/0000
ANDRE DUTRA BECKER	079	25555/0000
ANDRE PEIXOTO DE SOUZA	082	25695/0000
ANDREIA VERANO PONTES	057	24502/0000
ANGELA MARIA MARCELO	063	24850/0000
ANGELA RIBEIRO VILLATORE	069	25220/0000
ANOAR VALE FERRO	087	25969/0000

- <del></del>					
ANTONIO CARLOS EFING	026	20612/0000	JOAO LEONELHO GABARDO FIL	068	25192/0000
ANTONIO CARLOS GUIMARAES	017	19962/0000	JOAO MARCELO KERETCH	045	22764/0000
ANTONIO CELESTINO TONELOT	094	26749/0000		009	16612/0000
ANTONIO EMERSON MARTINS	042	22665/0000	JOAO ZAIONS JUNIOR	028	20957/0000
ANTONIO GUILHERME DE A PO	071	25239/0000	JOAQUIM A. CIRINO DOS SAN	051	23819/0000
	075	25435/0000	JONAS CARVALHO GOULART	050	23417/0000
ANTONIO PINTO MUNHOZ DA R	009	16612/0000	JOSANE DALILA FERRAZ RODR	030	21531/0000
ARDEMIO DORIVAL MUCKE	081	25634/0000	JOSE BENJAMIN MELLINGER	030	21531/0000
ARIBERT JOAO RANNOW	016	19862/0000	JOSE CEZAR VALEIXO NETO	002	11530/0000
ARTHUR HENRIQUE KAMPMANN	063	24850/0000	JOSE CID CAMPELO	103	27305/0000
ARTUR HERACLIO GOMES NETO	099	26962/0000	JOSE DANIEL TATARA RIBAS	027	20681/0000
AUGUSTO CARLOS PEREIRA FU	086	25875/0000	JOSE PAULO GRANERO PEREIR	015	19482/0000
AURELIO CANCIO PELUSO	067	25064/0000	JOSE ROBERTO D T TRAUTWEI	066	25058/0000
BERNARDETE CARDOSO GUEDES	027	20681/0000	JOSE ROBERTO DUTRA HAGEBO	030	21531/0000
BERNARDO MOREIRA DOS SANT	090	26072/0000	JOSIANE APARECIDA PIURCOS	072	25255/0000
CARLOS AFONSO RIBAS ROCHA	043	22734/0000	JULIO BARBOSA LEMES FILHO	029	21052/0000
CARLOS ALBERTO FARRACHA D	065	24903/0000	KARIN CRISTINA B MANCIA	037	22310/0000
	094	26749/0000	KELLY FRANCINE PAZELLO CH	022	20497/0000
CARLOS ALBERTO GUIMARAES	082	25695/0000	KLEBER VELTRNI JUNIOR	047	23129/0000
CARLOS ARAUZ FILHO	048	23180/0000	KLEBER VENTRINI TOZZI	047	23129/0000
CARLOS EDUARDO BLEY	013	18205/0000	LEONARDO ZICARELLI RODRIG	105	27377/0000
CARLOS EDUARDO MANFREDINI	013	18205/0000	LEONEL TREVISAN JUNIOR	040	22553/0000
CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIR	010	16711/0000	LINDSAY GRACIA COLLE	030	21531/0000
CARLOS MARIO HAMPF	013	18205/0000	LUCI MARLENE HABIB	043	22734/0000
	068	25192/0000	LUCIANA A. SOARES	035	21821/0000
CARLOS VITOR M. DE LOYOLA	047	23129/0000	LUCIANA ANTONIO SOARES	035	21821/0000
CARLOS VITOR MARANHAO CARLYLE POPP	044	22753/0000	LUCIANA BERRO	064	24857/0000
	021	20307/0000	LUCIANA CWIKLA	035	21821/0000
CELSO DE LIMA BUZZONI	061	24793/0000	LUCIANA HERNANDIZ QUINTAN	093	26359/0000
CELSO VANDERLEI NAVARRO B	031	21573/0000	LUCIANE LAWIN	062	24810/0000
CESAR AUGUSTO TERRA	035	21821/0000	LUCIANO RASSOLIN	101	27238/0000
CIRO BRUNING	053	23915/0000	LUIS FERNANDO DIETRICH	061	24793/0000
	098	26953/0000	LUIZ ALBERTO GON•ALVES	088	26002/0000
CLAUDIMAR LUCIO LUGLI	008	15802/0000	LUIZ ALBERTO GON-ALVES	037	22310/0000
CLAUDIO XAVIER PETRYK	097	26937/0000	LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA	034	21744/0000
	008	15802/0000	LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	103	27305/0000
CLOVIS ANTONIO MALUF	104	27344/0000	EGIZ I ERIVIIVEO BROSHMOEIIV	016	19862/0000
CLOVIS MOTTIN	054	23971/0000		048	23180/0000
CRISTIANE ALVES FERREIRA	070	25232/0000		066	25058/0000
CRISTIANE CIBELE DE FREIT	045	22764/0000	LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	089	26056/0000
CRISTINA KAKAWA	112	27681/0000		046	23071/0000
DANIEL HACHEM	006	15466/0000		112	27681/0000
DANIELE ALESSANDRA RAUEN	033 037	21698/0000 22310/0000		004 076	13474/0000 25484/0000
DANIELE DE OLIVEIRA SERIG	039	22518/0000	LUIZ GONZAGA MOREIRA CORR	090	26072/0000
DARCI GALVAN	034	21744/0000	LUIZ ROBERTO ROMANO	101	27238/0000
DENILSON D L DE PAULA	023	20513/0000	LUIZA DE SOUZA MELLO	079	25555/0000
DIEGO MARTINS CASPARY DJANIR PEDRO PALMEIRA	095	26768/0000 25220/0000	MAGDA REJANE C RIBEIRO DO	027	20681/0000
EDSON LUIZ CARDOSO	069 011	17052/0000	MAJEDA DENISE MOHD POPP MANOEL CARLOS MARTINS COE	021 023	20307/0000 20513/0000
EDUARDO JOSE PEREIRA NEVE	077	25491/0000	MARCELO FABIANO GRESKIV	057	24502/0000
ELAINE T. HENZ MARCHAUEK	005	15107/0000		064	24857/0000
ELISA GOMES TORRES	051	23819/0000	MARCELO KINTZEL GRACIANO	073	25292/0000
ELISANDRE MARIA BEIRA	038	22394/0000	MARCELO T CAVASSANI	078	25493/0000
ELIZA GOMES TORRES	062	24810/0000		015	19482/0000
EROS GIL PETERS	082	25695/0000	MARCELO TESHEINER CAVASSA	018	19989/0000
EROS GRADOWSKI JUNIOR	041	22627/0000		032	21650/0000
EVANDRO CORRAL MORALES	079	25555/0000	MARCIA MORO OLIVEIRA	096	26808/0000
EVANDRO JOECI BORGES	044	22753/0000	MARCIA PEREIRA REIS	014	18966/0000
EVARISTO ARAGAO FERREIRA	039	22518/0000	MARCIA SIMONE SAKAGAMI	100	27151/0000
FABIANA B O PEDROZO	023	20513/0000	MARCIA VALEIXO	002	11530/0000
FABIANA DE OLIVEIRA CUNHA	012	17768/0000	MARCIO AUGUSTO NOBREGA PE	049	23368/0000
FABIANO BINHARA	037	22310/0000	MARCIO AYRES DE OLIVEIRA	057	24502/0000
FABIANO NEVES MACIEYWSKI	061	24793/0000	MARCIO BERTOCCO	064	24857/0000
FABIO CIUFFI	104	27344/0000	MARCO AURELIO B S MATOS	014	18966/0000
FABIOLA PAULA BEE ALIENSK	031	21573/0000	MARCOS ANTONIO BARBOSA	052	23833/0000
FABRICIO STADLER CORREA	074	25396/0000	MARCOS ANTONIO MARQUES DE	110	27452/0000
FERNANDA PIRES ALVES	046	23071/0000	MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	052	23833/0000
FERNANDA TROIAN	076	25484/0000	MARIA ADRIANA PEREIRA	047	23129/0000
	003	13146/0000	MARIA ALICE ROSS	101	27238/0000
FERNANDO LUIZ DE SOUZA	031	21573/0000	MARIA CECILIA SALDANHA	110	27452/0000
FERNANDO MUSSI PEREIRA PA	073	25292/0000	MARIA DE FATIMA NAVARRO S	077	25491/0000
FERNANDO ORESTES RIGONI	023	20513/0000	MARIA LORETE BIERNASKI	091	26136/0000
FLAVIANO BELINATI GARCIA	012	17768/0000	MARIA NOELI FAE	087	25969/0000
	065	24903/0000	MARIANE MACAREVICH	062	24810/0000
FLAVIO JULIO BARWINSKI	080	25564/0000	MARILZA MATIOSKI	058	24537/0000
FLAVIO W LINS	088	26002/0000	MARINA AUGUSTO FLANDOLI	050	23417/0000
GENESIO SELLA	036	22069/0000		100	27151/0000
GERALDO DONI JUNIOR	012	17768/0000	MARIO CESAR LANGOWSKI	020	20064/0000
GLADIMIR ADRIANI POLETTO	019	19998/0000	MARISA BORBA FERREIRA	017	19962/0000
GLAUCIO ANTONIO PEREIRA	092	26217/0000	MARIZ MENDES MAY	004	13474/0000
GLAUCIO ANTONIO PEREIRA F	092	26217/0000	MAURICIO JULIO FARAH	066	25058/0000
GLAUCIO C SILVA MOLINO	077	25491/0000	MAURICIO KAVINSKI	066	25058/0000
GLAGGIO C SILVA MOLINO	106	27386/0000	MAURILIO VIANA PEREIRA	027	20681/0000
	108	27406/0000	MAURO FONSECA DE MACEDO	060	24768/0000
	110	27452/0000	MAURO JOAO SALES DE A. MA	010	16711/0000
CHARACI DODDICHEG DE ANDR	107	27404/0000	MAURO NOBREGA PEREIRA	049	23368/0000
GUARACI RODRIGUES DE ANDR	026	20612/0000	MIGUEL ANTONIO SLOWIK	008	15802/0000
GUSTAVO A WEBER	107	27404/0000	MIGUEL HILU NETO	088	26002/0000
HENOCH GREGORIO BUSCARIOL	038	22394/0000	MILTON CONINCK	030	21531/0000
HERMES HENRIQUE CORREA CO	100	27151/0000	MOACYR CORREA FILHO	055	24323/0000
HEROLDES BAHR NETO	061	24793/0000	MURILO VIANA PEREIRA	027	20681/0000
HOMERO FLESCH	104	27344/0000	NADIENE X VOLINO MARTINS	004	13474/0000
IGO IWANT LOSSO	002	11530/0000	NEIMAR BATISTA	035	21821/0000
IGUACIMIR G FRANCO	006	15466/0000	NELSON CASTNHO MAFALDA	093	26359/0000
IRINEU JOSE PETERS	082	25695/0000	NEY PINTO VARELLA NETO	097	26937/0000
IRINEU NORBERTO DE MELLO	019	19998/0000		063	24850/0000
IVAIR JUNGLOS	009	16612/0000	NIVEO PERSIO FERREIRA VIE	083	25764/0000
	054	23971/0000	ODECIO LUIZ PERALTA	057	24502/0000
IVAN JERONIMO MARCONDES R IVAN RIBAS	020	20064/0000		064	24857/0000
IVONE TEREZINHA RANZOLIN	011	17052/0000	OZIAS PAESE NEVES	052	23833/0000
	098	26953/0000	PATRICIA VIVIANE C. MOREI	065	24903/0000
JANAINA BAPTISTA TENTE	106	27386/0000	PAULO GUILHERME PFAU	068	25192/0000
JANAINA BORDIN REMOR	065	24903/0000	PAULO HENRIQUE DE ARRUDA	007	15697/0000
JAYR PEREIRA TEIXEIRA	102	27278/0000	PAULO JOSE GOZZO	019	19998/0000
JEAN MAURICIO DE SILVA L	055	24323/0000	PAULO MACARINI	009	16612/0000
JEFFERSON BARBOSA	113	27703/0000		085	25824/0000
JEFFERSON OSCAR HECKE	002	11530/0000	PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL	021	20307/0000
JOANES EVERALDO DE SOUSA	024	20550/0000	PAULO ROBERTO VIDAL	055	24323/0000
JOAO BATISTA VALIM	039	22518/0000	PEDRO GIROLAMO MACARINI	085	25824/0000
JOAO CARLOS DARCANCHY	025	20593/0000	PERCY ARAUJO	049	23368/0000
JOAO CARLOS DE MACEDO	036	22069/0000	PRISCILLA KOWALTSCHUK	088	26002/0000
JOAO HORTMANN	011	17052/0000	RAFAEL MARQUARDT	111	27643/0000

regis tocachi	097	26937/0000
RENATO DE OLIVEIRA DE AZE	080	25564/000
RENATO OLIVEIRA DE AZEVED	085	25824/0000
RICARDO CEZAR PINHEIRO BE	038	22394/000
RICARDO GIOVANNETTI	061	24793/0000
RICARDO HENRIQUE WEBER	108	27406/000
	107	27404/0000
RICARDO MUSSI PEREIRA PAI	073	25292/000
ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA	075	25435/0000
	056	24476/000
ROBERTO SANTOS OLIVEIRA	002	11530/0000
ROBSON IVAN STIVAL	086	25875/000
RODRIGO DA ROCHA ROSA	043	22734/0000
ROGERIO DE SOUZA CHEDID	022	20497/0000
ROGERIO G THOME	014	18966/000
RONALDO A D DE CARVALHO	055	24323/000
ROSANA J, RIELLA	086	25875/0000
ROSE PAULA MARZINEK	024	20550/0000
ROSELI MARIA MODESTO DE M	042	22665/000
ROSIANE APARECIDA MARTINE	012	17768/000
	065	24903/000
RUY ANTONIO LOPES	041	22627/000
RUY GAST~AO DE ANDRADE AZ	017	19962/000
SAMIR THOME	014	18966/000
SAMUEL RICARDO RANGEL SIL	079	25555/000
SANDRA LIA LEDA BAZZO BAR	080	25564/000
SAULO BONAT DE MELLO	061	24793/000
SERGIO DE MACEDO SALDANHA	005	15107/0000
SERGIO LUIZ CHAVES	017	19962/0000
SERGIO LUIZ FERNANDES	022	20497/000
SILVIA REGINA CONINCK	030	21531/0000
SILVIO BINHARA	037	22310/0000
SONNY BRASIL DE CAMPOS GU	021	20307/0000
SONN BRASIL DE CAMI OS GO	009	16612/000
TANI MARIA WURSTER	037	22310/0000
TANIA MARA GARCIA COSTA	083	25764/000
TANIA REGINA DA SILVA	109	27412/0000
TONY AUGUSTO P DA SILVA E	004	13474/0000
VALDEREZ DE MACEDO PACHEC	058	24537/000
VALDEREZ DE MACEDO FACHEC	084	25821/0000
		22665/000
VANIECO A TAVADEC	042	
VANESSA TAVARES	026	20612/0000 20513/0000
VERA LUCIA SCHREINER	023	
VINICIUS DE ANDRADE MENDE	105	27377/000
VINICIUS TEODORO DE OLIVE	023	20513/0000
VITORIO KARAN	010	16711/0000
WAGNER CARDEAL OGANAUSKAS	030	21531/0000
WAGNER DA MATTA E CALDAS	013	18205/0000
WALDEMAR HESSE	017	19962/0000
WASHINGTON LUIZ DA SILVA	092	26217/0000
WILSON MAFRA MEILER FILHO	081	25634/0000
YOSHIHIRO MIYAMURA	009	16612/000
ZENICE MOTA CARDOZO PINTO	015	19482/0000

- -ACOES QUE FORAM DISTRIBUIDAS PARA ESTA VARA OUE ENCONTRAM-SE AGUARDANDO DEPOSITO INICI-AL NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DO CANCE-LAMENTO DA DISTRIBUIÇÚO ART. 257 DO CPC. 1 - OR-DINARIA - DUBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL X SILVIO JOSE KUCIUBA. R\$609,00. ADVS. MARCIO AYRES DE OLIVEIRA. 2 - EXECUÇAO - BANCO BANESTADO S/A X MARCIO OSADCZUK, R\$609.00 ADVS. EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS. 3 DECLARATORIA - PETROPAR PETROLEO E PARTICIPASAO LTDA X WALTER RECKERT. R\$609,00. ADVS. MARCUS VINICIUS TADEU PEREIRA. 4 - EXECU-CAO - SERGIO GOMES DE OLIVEIRA X BANCO DO BRA-SIL S/A. R\$609,00. ADVS. DANIELLE C. DA ROCHA. 5 -DECLARATORIA - HALUCH ED CIA LTDA X CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A. R\$609,00. ADVS. RUBIO EDUARDO GEISSMANN, 6 - REP, DE DANOS - RIMATUR TURISMO LTDA X ARAUPAR TRASLADOS E TURISMO LTDA, R\$609.00, ADVS, UBIRATAN GUIMARAES TEIXEI-RA. 7 - RETIF. DE AREA DE REGISTRO - VERA LUCIA VIEIRA X r\$315,00. ADVS. SARA CECILIA ROCHA. 8 -ORDIANARIA - MARIA LUCIA I VIALLE X KATIA AN-DREA DE ARAUJO. R\$609,00. ADVS. PATRICIA DE CAS-TRO CAMARGO, 9 - EMBARGOS - FREDY YURK X BAN-CO ITAU S/A. R\$609,00. ADVS. FREDY YURK
- 2.-REPARACAO DE DANOS-11530/0000-MARIA RAIMUN-DA DO NASCIMENTO x ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LI. Ante o parecer de fs. 519 manifestem-se os exequentes. -Adv. JOSE CEZAR VALEIXO NETO, MARCIA VALEIXO. ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, IGO IWANT LOSSO e JE FFERSON OSCAR HECKE-
- 3.-BUSCA E APREENSAO-13146/0000-GUARARAPES ADM DE CONS S/C LTD x VALDECIR VANDERLEI FAR-FUS. Anote-se na distribuição e ...., Para os fins da decisa f. 140, intime-se o exequente pessoalmente. Int. -Adv. Al MIRANO PEREIRA NETO e FERNANDA TROIAN-
- ABAETE II COND I x MIGUEL VON GRUGER. I Face o contidfo no acordao de fs. 181/184, designo o dia 12/08/2003 às 14:00 horas, para ter lugar a audiência de instruçao e julgamento. Defiro o pedido de f. 190. III - Int. - Adv. MARIZ MEN-DES MAY, TONY AUGUSTO P DA SILVA E SENE, LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e NADIENE X VOLINO MAR-
- 5.-ORDINARIA-15107/0000-MENDES EMPREEND IMOBIL LTDA x LUCIANO AFONSO SCHMOKEL. I - Intime-se o autor, pessoalmente, para que cumpra o item II, do despacho de f. 179, no prazao de cinco (05) dias, pena de extinçao. Adv SERGIO DE MACEDO SALDANHA, ELAINE T. HENZ MARCHAUEK e ADILSON LUIZ BOHATCZUK-
- 6 -EXECUÇAO-15466/0000-BANÇO BRADESCO S/A x CONS AGROPECUARIO JARAGUA LTDA e outros -Preparadas eventuais custas remanescentes no feito, defiro o pedido de fs. 84. Custas no valor de R\$548,31, Intime-se. -Adv. DA-

NIEL HACHEM e IGUACIMIR G FRANCO-

7.-BUSCA E APREENSAO-15697/0000-DOUGLAS DE AN-DRADE BOLOGNA x PAULO LOYOLA E OUTRO -I - despacho nos autos apenso sob n. 15737. I - Remunerem-se as folhas ... II - Defiro o pedido de fs. 198/199. Expeca-se o compente mandado. III - Int. A parte interessada para proceder com urgência o preparo das custas pertinentes as diligências a serem realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça para posterior cumprimento do mandado ora expedido para prosseguimento do feito (De acordo com o artigo 19 e seus parágrafos do CPC e Provimento 01/99 da douta Corregedoria Geral da Justiça). Int. -Adv. PAULO HENRIQUE DE ARRUDA GONÇALVES, VI-TORIO KARAN. -

COM DE MOTORES LTDA x MARCOS CRUZ DE LIMA -Intime-se a parte autora para quitar as custas remanescentes no feito, no prazo de cinco (05) dias. Intime-se. Custas no valor de R\$63.70. Adv. CLAUDIO XAVIER PETRYK, MIGUEL AN-TONIO SLOWIK e CLAUDIMAR LUCIO LUGLI-

9 - ANULATORIA-16612/0000-LACERDA MONTAGENS S.-ANULATORIA-10012/0000-LACERDA MONTAGENS IND LTDA x BANCO AMERICA DO SUL S/A., AVOQUEI OS AUTOS N. 16612 - I - Designo o dia 13/08/2003 às 14:00 horas, para ter lugar a audiência de instruçao e julgamento. Int. -Adv. IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO, PAULO JOSE GOZZO, ANTONIO PINTO MUNHOZ DA R NETTO. YOSHIHIRO MIYAMURA, JOAO MARCELO KERETCH e SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES-

10.-COBRANCA ORDINARIA-16711/0000-C C Z PUBLICI-DADE LTDA x METROPOLITANA VIGILANCIA COM E IND, I - Por forca do art, 23, da lei 8906/94, os honorarios incluidos na condenação pertencem ao advogado, que, neste caso, tem direito autonomo executar a sentença. Voltem em termos. Int. -Adv. VITORIO KARAN, MAURO JOAOSALES DE A. MARANHAO e CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO-

11.-DESPEJO-17052/0000-ACCACIO CAMBI x CRM - IND COM DE PAES LTDA. I - Anote-se ... II - Para os fins da decisao de f. 175, intime-se o exequente pessoalmente. Int. - Adv. EDSON LUIZ CARDOSO, IVAN RIBAS e JOAO HORT-

12.-BUSCA E APREENSAO-17768/0000-FINANCEIRA ALFA S.A. x RASERA & CIA LTDA e outros. Acolho a emo da (fs. 144), ... Apos, contados e preparados, voltem conclusos para decisao. Int. R\$25,40. -Adv. ROSIANE APARECIDA MARTINEZ, ELAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ, GE RALDO DONI JUNIOR e FABIANA DE OLIVEIRA CUNHA-

13.-MONITORIA-18205/0000-MOVEIS TALENTO LTDA x JOAO JANSEN e outros -Ante a certidao do Sen Justica de fls diga o interessado. Int. -Adv. CARLOS EDUAR-DO BLEY, CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO, CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER e WAGNER DA MATTA E CALDAS-

-18966/0000-TRANSPORTES CAIOBA LTDA x BAN-CO ITAU S/A. I - Para os fins do despacho de f. 205, item I, intime-se o reu pessoalmente. Int. -Adv. SAMIR THOME, ROGERIO G THOME, MARCIA PEREIRA REIS e MARCO AURELIO B S MATOS-

-19482/0000-ELUIZA CAMINSKI CORREIA x BANCO FORD S/A. I - O nao cumprimento da decisao de fs. 112/113, implicará na presunçao de que o reu desistiu de produzir a prova em questao. -Adv. ZENICE MOTA CARDOZO PINTO, MARCELO T CAVASSANI, JOSE PAULO GRANERO PE-REIRA, AMAURI PEREIRA DA SILVA e ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO-

16.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-19862/0000-VIL-SON BOETER x SOCIEDADE CONSTRUTOR A CIDADE-LA LTDA. despacho nos autos apenso sob n. 21000 - Junte-se a copia do acordo noticiado à f. 122. -Adv. ARIBERT JOAO RANNOW e LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN-

17.-EXECUCAO-19962/0000-LUIZ CARLOS RAICOSKI x GRAMADE COM IMP EXP DE MADEIRAS LTDA e outros despacho nos autos apenso sob n. 20420 - I - Voltem em termos (art. 614 e ss., do CPC. -Adv. ANTONIO CARLOS GUIMA-RAES TAQUES, MARISA BORBA FERREIRA, RUY GAST~AO DE ANDRADE AZEVEDO, WALDEMAR HES-SE e SERGIO LUIZ CHAVES-

18.-BUSCA E APREENSAO-19989/0000-BANCO VO-LKSWAGEN S/A x SATURNINO RAMON AQUINO. I - Pre-liminarmente cumpra-se o item II do despacho de f. 145. Apos, voltem para analise do pedido de f. 151. Int. Custas no valor de R\$464.12. -Adv. MARCELO T CAVASSANI-

19.-ORDINARIA-19998/0000-AZURRA EMPREENDIMEN-TOS HOTELEIROS LTDA x LINECOM SISTEMAS DE CO-MUNICACAO E INFORMATICA LTDA. Remetam-se ps oficios solicitados às fs. 155/156. Int. Retirar oficio de cartório Int. -Adv. GLADIMIR ADRIANI POLETTO, AIRTON PEAS-SON, IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO e PAULO JOSE GOZZO-

20.-EXECUCAO HIPOTECARIA-20064/0000-BANCO BA-MERINDUS DO BRASIL S/A x MARIA DE LOURDES ZWERGEL. I - Diante do teor do contidoi às fs. 114/117, declino da competencia para julgar o presnete feito. II - Encaminhem-se estes autos ao Diretor do Forum Civel da Justiça Fe-deral a fim de que determini az distribuiç\(\hat{O}\) destes autos a uma das Varas daquela jurisdiçao. III - Baixas e comunicaçoes necessárias. IV - Int. -Adv. IVAN JERONIMO MARCONDES RIBAS e MARIO CESAR LANGOWSKI-

21.-MEDIDA CAUTELAR-20307/0000-TRANSPORTES

LARA LTDA x BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A - autos apenso sob n. 20690 - I - Designo a data de 10/09/2003 às 09:00 horas, para audiencia de instrução e julgamento, na sede deste Juizo de Direito, oportunidade em ser\hat{O}o colhidas as pro-vas orais anterioremnte deferidas a fs. 95, item 4. Int. Int. -Adv. MAJEDA DENISE MOHD POPP, CARLYLE POPP, PAULO ROBERTO RIBEIRO NALIN e SONNY BRASIL DE CAM-POS GUIMARAES-

22.-REINTEGRACAO DE POSSE-20497/0000-BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL x JURA-DILSON DE SANTIS JUNIOR. I - Diante do teor da certidao retro, defiro o pedido de fs. 128, expeça-se ..., Apos, manifeste-se o exequente sobre o interesse no propsseguimento do feito III - Int -Adv SERGIO LUIZ FERNANDES ROGERIO DE SOUZA CHEDID e KELLY FRANCINE PAZELLO CHE-DID-

CAUTELAR-20513/0000-CENTRO INDUST DE TECIDOS E DERIVADOS TEXTEIS LTDA X COMPANHIA TEXTIL KARSTEN. I - Intime-se a autora pessoalmente para que, no prazo de quanrenta e oito (48) horas pague as custas processuais remanescnetes. Custas no valor de R\$46,20. -Adv. VERA LUCIA SCHREINER, FABIANA B O PEDROZO, MANOEL CARLOS MARTINS COELHO, DE-NILSON D L DE PAULA, ADELCIO SALVALAGIO, FER-NANDO ORESTES RIGONI e VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA-

umaria-20550/0000-CARRIER LOCADORA DE VEICU-LOS LTDA x RADIO TRASAMERICA DE CURITIBA LTDA -Arquive-se com as formalidades de estilo. Int.-Adv. JOANES EVERALDO DE SOUSA, AMANDO BARBOSA LEMES e ROSE PAULA MARZINEK-

-20593/0000-ATOS OSMAR BARAO x PAULINA BA-RAO. I - Intime-se o inventariante pessoalmente para que cum-pra o despacho de f. 139, no prazo de cinco (05) dias. Int. -Adv JOAO CARLOS DARCANCHY e AMAZONAS FRANCIS-CO DO AMARAL-

26.-MEDIDA CAUTELAR-20612/0000-HOMEOPATIA WAL-DOMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUS- e outros x NOVA ETICA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. despacho nos autos apenso sob n. 20878 - I - Designo o dia 20/ 08/2003 às 14:00 hs., para lugar a audiência de instruçao e julgamento. Int. -Adv. GUARACI RODRIGUES DE ANDRA-DE. VANESSA TAVARES e ANTONIO CARLOS EFING-

27.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-20681/0000-COO-PER ATIVA CENTRAL DE ALIMENTOS DO PARANA LTDA e outros x SINTRACOOP - SINDICATO DOS TRABALHA-DORES EM COOPE- e outros. A fim de evitar futura arguicao de nulidade, publique-se novamente o despacho de f. 559, observando-se a grafía correta do procurador da requerida, MAU-RILIO VIANA PERERIA (FS. 227), Int., I - Uma vez proferida sentença liberátoria do consignante, deve ser observado o disposto no art. 898, parte final do CPC. II - E, conforme leciona HUMBERTO THEODORO JUNIOR in. ... Na esteia desse entendimento determino a intimação dos requeridos, por seus procuradores, para que deduzam suas pretensoes no porazo de 15 (quinze) dias. -Adv. BERNARDETE CARDOSO GUEDES FERREIRA, MAGDA REJANE C RIBEIRO DOS SANTOS, JOSE DANIEL TATARA RIBAS, MURILO VIANA PEREI-RA e MAURILIO VIANA PEREIRA-

28.-EXECUCAO-20957/0000-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA e outros x CHM - CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Ante o oficio de fs. 170 lewvo ao conhecimento das partes de que foi designada a data de 02 e 16 de dezembro do corrente ano às 14:10 horas para a arrem penhorados. -Adv. JOAO ZAIONS JUNIOR-

BUSCA E APREENSAO-21052/0000-COMPANHIA REAL DE INVESTIMETNO - CREDITO, FINAN- e outros x LEOBINO JOSE CRUZ. I - Defiro o pedido de emenda da inimento do feito. -Adv. JULIO BARBOSA LEMES FILHO-

30.-REINTEGRACAO DE POSSE-21531/0000-CONDOMI-NIO RESIDENCIAL EDIFICIO TAMOIO e outros x JULIA COLLE ROTH e ALCIONE JORGE ROTH e outros. I - Anote-se..., II - Sobre o teor da certidao e do auto de fs. 178v e 179, diga o exequente, em cinco (05) dias. Int. Avoquei estes autos. II - No despacho de f. 180, onde se lê "Autos n. 26333", leia-se 21531. Int. -Adv. AIRTON PEDRO DOS SANTOS, ALDO JOSE VIANNA HERNANDES, JOSE ROBERTO DUTRA HAGEBOCK, LINDSAY GRACIA COLLE, SILVIA REGINA CONINCK, JOSE BENJAMIN MELLINGER, WAGNER CAR-DEAL OGANAUSKAS, MILTON CONINCK e JOSANE DALILA FERRAZ RODRIGUES-

31 -ORDINARIA-21573/0000-IRACEMA LAGOZA GON-CALVES x SOCIEDADE EDUCACIONAL POSITIVO LTDA -Preparadas eventuais custas remanescentes no feito, voltem me conclusos para sentença. Custas no valor de R\$71,21. Inti-me-se. -Adv. FERNANDO LUIZ DE SOUZA, FABIOLA PAU-LA BEE ALIENSKI e CELSO VANDERLEI NAVARRO BAL-

32.-BUSCA E APREENSAO-21650/0000-BANCO VO-LKSWAGEN S.A. x COSTA AZUL TURISMO LTDA -Vistos etc... Posto isso, declino da competêcnia para julgar a presente AçÔo de Busca e ApreensÔo. De consequência, determino a remessa destes autos para o foro da Comarca de Foz do Iguacuo/SC/PR, com as cautelas e anotacoes de estilo. Intime-Advs. MARCELO TESHEINER CAVASSANIN e ALESSAN-DRO MOREIRA DO SACRAMENTO-

33 -EXECUCA O-21698/0000-BANCO BRADESCO S A SERGIO VENTICINQUE e SHEILA CRISTINA VENTICIN-QUE. Contados e preparados, voltem conclusos para extinção Custas no valor de R\$38,70. -Adv. DANIEL HACHEM-

34 -DEPOSITO-21744/0000-ARALICARIA ADMISNTRADO-RA DE CONSORCIOS S.C LTDA x FATIMA VON DENTZ -Intime-se a parte autora para quitar as custas remanescentes no prtocesso, no prazo de cinco (05) dias. II - Int. Custas no valor de R\$76,30. -Adv. LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA e DAR-CI GALVAN-

35.-BUSCA E APREENSAO-21821/0000-CRUZEIRO FAC-TORING SOC. DE FOMENTO COMERCIAL LTDA x GUN-TER SCHAFER-. Custas no valor de R\$30,10. Adv. CESAR AUGUSTO TERRA, NEIMAR BATISTA, LUCIANA CWI-KLA, LUCIANA A. SOARES e LUCIANA ANTONIO SOA-

36 -LISUCAPIAO-22069/0000-GRACIOSA COUNTRY CLUB x -Preparadas eventuais custas remanescentes no feito, arquivem-se com as formalidades legais. Intime-se, Custas no vlaor de R\$152,30. -Adv. JOAO CARLOS DE MACEDO e GENE-

37.-RESCISAO CONTRATUAL-22310/0000-LUIZ ALBERTO RIBEIRO x BERMAN S/A - ENGENHARIA E CONSTRU-COES. I - E ineficaz a nomeação de f. 375. Havendo bens no foro da execução, sobre eles é que incidirá a penhora por expressa determinação do inc. III, do art. 656, do CPC. Ademais, a Com. de Blumenau nao é contigua à de Curitiba. II - Reduza-se a termo de penhora do bem indicado pelo exequente (fs. 385/387), Int. -Adv. FABIANO BINHARA, SILVIO BINHA-RA, LUIZ ALBERTO RIBEIRO, TANI MARIA WURSTER, DANIELE ALESSANDRA RAUEN, ADILSON LUIS FER-REIRA e KARIN CRISTINA B MANCIA-

38.-DECLARATORIA-22394/0000-RICARDO CEZAR PI-NHEIRO BECKER x CREDICARD S/A ADMINISTRADO-RA DE CARTÕES DE CREDITO. Preparados, voltem para logação do acordo e extinção do feito. R\$183,60. -Adv. RICARDO CEZAR PINHEIRO BECKER, ANA LUCIA FRANÇA, HENOCH GREGORIO BUSCARIOL e ELISAN-DRE MARIA BEIRA-

39.-EXECUCAO HIPOTECARIA-22518/0000-BANCO ITAU S/A x PEDRO CHAGAS NETO -Preparadas eventuais custas remanescentes no feito. Custas no va,or de R\$101,73. Intimese. -Adv. EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS, JOAO BATISTA VALIM e DANIELE DE OLIVEIRA SERI-GHELI-

40 - RECISAO DE CONTRATO-22553/0000-PONTUAL LE-ASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x ANTONIA IZABEL SANTOS -I - Preparadas eventuais custas remanntes voltem conclusos para sentenca. Int. Custas no valor de R\$88,40. Int. -Adv. LEONEL TREVISAN JUNIOR e ANANI-AS CESAR TEIXEIRA-

-EXECUCAO-22627/0000-BANCO DO ESTADO DE SAN-TA CATARINA S/A x TIBAGI ENGENHARIA CONSTRU-ÇOES E MINERAÇAO LTDA e outros. I - O processo somente será suspenso apos o pagamento das custas processuais remanescentes. Assim, para os fins do despacho de f. 98, intimese pessoalmente. Custas no valor de R\$158,09. -Adv. RUY ANTONIO LOPES e EROS GRADOWSKI JUNIOR-

42.-SUMARISSIMA DE COBRANCA-22665/0000-CONJUN-TO REDIDENCIAL ABAETE II - CONDOMINIO II x DIRE-CE MARIA RODRIGUES. I - No prazo de quarenta e oito (48) horas, deve o autor preparar as custas processuais remanescentes, conforme determinado à f. 106. Custas no valor de R\$56,00. Adv. ANTONIO EMERSON MARTINS, VALDEREZ DE MACEDO PACHECO e ROSELI MARIA MODESTO DE MELO KRUG-

43.-ORDINARIA-22734/0000-PATRICIA STINGHEN SAN-TOS e outros x IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISER-CORDIA DE CURITIBA -Ante a correspondência negativa de fls. digam os interessados (não houve a intimaç\hat{O}o da testemunha MERCEDES da data da audiência designada para o dia 13/02/2003 às 09:00 horas. Int. -Adv. LUCI MARLENE HABIB, CARLOS AFONSO RIBAS ROCHA e RODRIGO DA RO-

44.-ORDINARIA-22753/0000-ESLY SCALETTI MENTTA x ABN AMRO ARRENDAMENT MERCANTIL S/A - Autos apenso sob n. 22896 - Custas no valor de R\$73,27 e R\$18,20. Adv. EVANDRO JOECI BORGES e CARLOS VITOR MA-

45.-REINTEGRACAO DE POSSE-22764/0000-ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A x MARIO SERGIO DA SILVA. I - Contados e devidamente preparados, voltem R\$19.20. -Adv. JOAO LEONELHO GABARDO FILHO, CRIS-TIANE CIBELE DE FREITAS e ALCIONE JOSE MERLIN

46 -SUMARISSIMA DE COBRANCA-23071/0000-CONDO-MINIO CONJUNTO RESIDENCIAL ANITA GARIBALDI x CELESTE GUIMARAES. I - Havendo noticia da citação da ré (conforme f. 107), deve o autor juntar aos autos a concordância daquela em relação à extinção do feito e preparar eventuais custas processuais remanescentes, no prazo de cinco (05) dias. Int. Custas no valor de R\$32,30. . LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e FERNANDA PIRES ALVES-

47.-REINTEGRACAO DE POSSE-23129/0000-ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A x JAIRON RODRI-GUES DE SALES -Preparadas eventuais custas remanescentes nos dois processos, voltem-me conclusos para sentença. Cus-tas no valor de R\$35,60 e autos n.24433 no valor de R\$649,71. Intime-se. -Adv. ALEXANDRE NELSON FERRAZ, CARLOS VITOR M. DE LOYOLA, KLEBER VENTRINI TOZZI, MA-RIA ADRIANA PEREIRA e KLEBER VELTRNI JUNIOR-

48.-ORDINARIA-23180/0000-LUCIA BONCK x CIDADELA S/A. I - Preparados, defiro o pedido de f. 194 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Int. -Adv. CARLOS ARAUZ FILHO e LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN-

- 49.-RENOVATORIA-23368/0000-SOIFER RIGLER E CIA LTDA x PRETEXTATO PENAFORT TABORDA RIBAS NETO -I Para a realização do ato de que trata o art. 331, do CPC, designo a data de 19/08/2003, às 15:00 horas. II Não obtida a conciliação, ato continuo, se dara a instrução e julgamento. ADVS. MAURO NOBREGA PEREIRA e PERCY ARAUJO-
- 50.-SUMARISSIMA-23417/0000-CONDOMINIO CENTRO HABITACIONAL VISCONDE DE MAUA II x OSMARE BENEDITO RIBAS. I Anote-se junto ao Cartório Distribuidor..., Apos, voltem em termos (art. 614 e seguintes do CPC). Int. -Adv. MARILZA MATIOSKI e JONAS CARVALHO GOULART-
- 51.-BUSCA E APREENSAO-23819/0000-BANCO GENERAL MOTORS S/A x MARIO ROBERTO CAVILLAZI I Defiro o pedido de f. 82. Desentranhe-se a deprecata retro para cumprimento no endereço indicado. retirar carta precatoria de cartorio. -Adv. JOAQUIM A. CIRINO DOS SANTOS, ELISA GOMES TORRES e ALEXANDRE NELSON FERRAZ-
- 52.-BUSCA E APREENSAO-23833/0000-BANCO SANTANDER NOROESTE S/A x TRANSPORTADORA BROTTO S/A-. DESPACHO NOS AUTOS APENSO N. 24030 I A fim de evitar futura arguiçao de nulidade, publique-se novamente a segunda parte do despacho de f. 358 (manifestaçao acerca dos honorarios periciais), observando-se a grafia correta do nome do advoghado do autor MARCOS ANTONIO BARBOSA. II Nos autos de busca e aprensao n. 23833 (em apenso) certifique-se acerca da apresentaçao de respsota pela requerida, dizendo o requerente em seguida, no prazo de cinco (05) dias. Int. Cumpra-se,na integra, o despacho de fs. 333/344. Adv. MARCOS AUGUSTO MALUCELLI, MARCOS ANTONIO BARBOSA e OZIAS PAESE NEVES-
- 53.-RESCISÃO DE CONTRATO-23915/0000-ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A x ANTONY DERAL-DO BOMFIM -I Preparadas eventuais custas remanescentes, voltem conclusos para sentença. Int. Custas no valor de R\$124,56 e R\$532,51. Int. -Adv. CESAR AUGUSTO TER-RA-
- 54.-SUMARISSIMA-23971/0000-AMELIO KOCIOLEK x LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA e outros -I Preparadas eventuais custas remanescentes, voltem conclusos para sentença. Int. Custas no valor de R\$ 196,51 fs. 124 e R\$58,80 fs. 125. Int. -Adv. IVAIR JUNGLOS e CLOVIS MOTTIN-
- 55.-INDENIZACAO-24323/0000-MARIA IVONE DIAS SANTOS VIEIRA x CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA GAPSKI e outros -I Designo a data de 05/09/2003 às 14:00 horas, para audiencia de instruçao e julgamento, na sede deste Juizo de Direito, oportunidade em ser\u00f3o colhidas as provas orais anterioremnte deferidas. Int. -Adv. JEAN MAURICIO DE SILVA LOBO, PAULO ROBERTO VIDAL, RONALDO A D DE CARVALHO e MOACYR CORREA FILHO-
- 56.-BUSCA E APREENSAO-24476/0000-SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x EDMUNDO GONZAGA DA SILVA. I Anote-se a execuçao ..., II Manifeste-se o autor sobre a certidao de f. 63. Int. -Adv. ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARAES-
- 57.-BUSCA E APREENSAO-24502/0000-BANCO DIBENS S/ A x RODRIGO OTAVIO NEZELLO. Defiro (fs. 85), anotaçoes necessárias. II Defiro (f. 891), oficie-se com a intuito de desbloquear o bem junto ao DETRAN. retirar oficio de cartório. -Adv. ANDREIA VERANO PONTES, MARCELO FABIANO GRESKIV, MARCIO AYRES DE OLIVEIRA e ODECIO LUIZ PERALTA-
- 58.-SUMARISSIMA-24537/0000-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL CANANEIA VI x ANTONIO DE PAULO LIMA -Arquive-se com as formalidades de estilo. Int.-Adv. MARILZA MATIOSKI e VALDEREZ DE MACEDO PACHE-
- 59.-COBRANCA ORDINARIA-24696/0000-CONDOMINIO COJUNTO RESIDENCIAL SANTO ANDRE x REGINA SIL-VEIRO. I Para a realização do ato postergado, designo o dia 14/08/2003 às 15:30 horas. Cite-se ... Int. -Adv. ALEXANDRE FREDERICO B SCHWARTZ-
- 60.-RESCISÃO DE CONTRATO-24768/0000-INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PERFECTA CTBA LTD x T.R.LOUREIRO -Intime-se a parte autora para quitar as custas remanescentes no processo, no prazo de cinco (05) dias. II Int. Custas no valor de R\$33,20. -Adv. MAURO FONSECA DE MACEDO-
- 61.-EXECUCAO-24793/0000-BANCO ABN AMRO REAL S/A x PETROXIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA e outros -Defiro o pedido de f. 167. Preparadas eventuais custas remanescentes no feito, aguarde-se no arquivo provisório até ulterior manifestaçao da parte interessada. Intime-se. R\$24,50. -Adv. CELSO DE LIMA BUZZONI, LUIS FERNANDO DIETRICH, ALEXANDRE MARCOS GOHR, RICARDO GIOVANNETTI, HEROLDES BAHR NETO, ALEX SANDER BRANCHIER, FABIANO NEVES MACIEYWSKI e SAULO BONAT DE MELLO-
- 62.-DEPOSITO-24810/0000-BANCO GENERAL MOTORS S/A x CLAUDIO CESAR MELO -I Preparadas eventuais custas remanescentes, voltem conclusos para sentença. Int. Custas no valor de R\$382,61. Int. -Adv. MARIANE MACAREVICH, ELIZA GOMES TORRES e LUCIANE LAWIN-
- 63.-REVISIONAL DE CONTRATOS-24850/0000-ORLEI ANTONIO FAVERZANI x BOZANO SIMONSEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. I - Mnaifestem-se as

- partes sobre o contido à f. 198. II Se o reu o inscreveu, em razao do contrato em questao, intime-se-o para que, em 48 horas, retire o nome do autor do SISBACEN, pena de multa diária de R\$1.000,00 (um mil reais), sem embargo do disposto no prarágrafo unico, do art. 14, do CPC. III Int. -Adv. ARTHUR HENRIQUE KAMPMANN, NEY PINTO VARELLA NETO, ANGELA MARIA MARCELO e AFFONSO ALIPIO PERNET DE AGUIAR-
- 64.-RESCISÃO DE CONTRATO-24857/0000-CIA ITALEA-SING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITA x LILIAN INACIO COSTA. Anote-se fs. 83/84 para futuras publicaçoes. II Defiro o pedido de f. 82. Cite-se por edital, na forma requerida. Retirar edital de cartório. -Adv. LUCIANA BERRO, MARCELO FABIANO GRESKIV, MARCIO BERTOCCO e ODECIO LUIZ PERALTA-
- 65.-ORDINARIA-24903/0000-ANTONIO JOSE MARCHESINI DE BARROS x BANCO CONTINENTAL S/A-. I Cumpra-sze integralmente o despoacho de f. 190 (preparo das custas processuais). R\$21,70. Int. Adv. CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, JANAINA BORDIN REMOR, FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ, ROSIANE APARECIDA MARTINEZ e PATRICIA VIVIANE C. MOREIRA-
- 66.-EXECUCAO-25058/0000-BANCO ANM AMRO REAL S/A x ODOMED CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA e outros. autos apenso sob n. 27208 Contados e preparados, voltem conclusos para decisao. R\$13,30. -Adv. LUIZ FERNAN-DO BRUSAMOLIN, MAURICIO KAVINSKI, JOSE ROBERTO D T TRAUTWEIN e MAURICIO JULIO FARAH-
- 67.-NULIDADE-25064/0000-ELAINE SANCHEZ DA SILVA x PONTUAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL -autos apenso n. 26512 I Para a realização do ato de que trata o art. 331, do CPC, designo a data de 19/08/2003, às 14:30 horas. II Não obstante, se entenderem as partes que é caso de julgamento antecipado, digam desde logo. III Int. -Adv. ALEXANDRE MILLEN ZAPPA, AURELIO CANCIO PELUSO E ANANIAS CESAR TEIXEIRA-
- 68.-CAUTELAR INOMINADA-25192/0000-ANGELA RE-GINA DE BASSI x BANCO ABN AMRO S/A. despacho nos autos apenso sob n. 25458 I Manifeste-se o autor acerca do contido às fs. 101/116, no prazo de 10 (dez) días. Int. -Adv. CARLOS MARIO HAMPF, ALINE FAGUNDES, JOAO LEONELHO GABARDO FILHO e PAULO GUILHERME PEALI-
- 69.-REINTEGRACAO DE POSSE-25220/0000-LUIZ TADEU LISBOA RIBEIRO x JOAO MARIA Ante a correspondência negativa de fls. digam os interessados (não houve a intimaçÃo do (a) requerido (a) para a data da audiência dia 20 de fevereiro de 2003, às 14:00 horas. Int. -Adv. ANGELA RIBEIRO VILLATORE e DJANIR PEDRO PALMEIRA-
- 70.-SUMARISSIMA-25232/0000-C.R.M.C.C. x R.O.S.. I Para a realziação do ato postergado designo o dia 26/08/2003 às 13:30 horas. Defiro f. 67, cite-se... -Adv. CRISTIANE ALVES FER-
- 71.-SUMARISSIMA-25239/0000-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL EUCAPIPTOS VIII x SANDRA MARA PINTO -Preparadas eventuais custas remanescentes no feito, voltem-me conclusos. Custas no valor de R\$47,60. Intime-se. -Adv. ANTONIO EMERSON MARTINS
- 72.-INTERDICAO-25255/0000-IZABELL DA SILVA MACEDO x MARCOS JOSE SILVA JUNIOR. I Designo a data de 30/05/2003 às 13:30 horas, para audiência de interrogatório do interditando, na sede deste Juizo de Direito. Cite-se. -Adv. JOSIANE APARECIDA PIURCOSKI-
- 73.-SUMARISSIMA-25292/0000-CONDOMINIO EDIFICIO JARDIM BOTANICO x WILSON LUIZ P. SILVA -Diga o autor sobre o prosseguimento do feito, no prazo de cinco (05) dias. Int. -Adv. RICARDO MUSSI PEREIRA PAIVA, FERNANDO MUSSI PEREIRA PAIVA e MARCELO KINTZEL GRACIANO-
- 74.-BUSCA E APREENSAO-25396/0000-BBV CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A x MARCELO NATALINO DOS SANTOS. I Defiro (f. 54); oficie-se somente com o intuito de localizar o endcereço do reu. Int. Retirar oficio de cartorio. -Adv. FABRICIO STADLER CORREA-
- 75.-BUSCA E APREENSAO-25435/0000-SERVOPA ADMINSTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x JOHNY MARK COSTA. I Sobre o teor da petição e dos documentos de fs. 84/89, diga o requerente no prazo de cinco (05) dias. Int. -Adv. ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARAES, ALVARO PEDRO JUNIOR e ANTONIO GUILHERME DE A PORTUGAL-
- 76.-SUMARISSIMA-25484/0000-CONDOMINIO MORADIAS TAMBAU CONDOMINIO II x CELIO SEGANTINI. I Para a realizaçao do ato postergado, designo o dia 19/08/2003 às 15:30 horas. Defiro fs. 71, cite-se... Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e FERNANDA PIRES ALVES-
- 77.-ORDINARIA-25491/0000-ROBERTO SIQUEIRA FILHO x BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. I Sobre oteor da petiçao e dos documentos de fs. 121/153, diga o requerente no prazo de cinco (05) dias. Int. -Adv. AL-VARO KAMINSKI, MARIA DE FATIMA NAVARRO SOA-RES, EDUARDO JOSE PEREIRA NEVES e GLAUCIO C SIL-VA MOLINO-
- 78.-BUSCA E APREENSAO-25493/0000-BANCO FORD S/A x WALLACE WALMOR SOARES. I Defiro o pedido de f. 86. Oficie-se na forma requerida, exceto ao Instgituto de Identificação do Paraná. Int. Retirar oficio de cartório. -Adv. MARCELO T CAVASSANI-

- 79.-EXECUCAO-25555/0000-DIMACI /PR MATERIAL CIRURGICO LTDA x HOSPITAL E MATERNIDADE SAO CARLSO LTDA. I Anote-se ... II NÕo tendo a executada cumprido a determinaçao judicial de juntada da matricula atualziada do bem indicado à penhora, incide o disposto no art. 657, capuit, parte final do CPC. II Para que possa ser apreciado o pedido de fls. 216/217, necessária a demonstraçao de que a Executadía recebe valores do SUS, repassados pelo Municipio ali indicado. Intime-se. -Adv. ANDRE DUTRA BECKER, LUIZA DE SOUZA MELLO, EVANDRO CORRAL MORALES e SAMUEL RICARDO RANGEL SILVEIRA-
- 80.-SUSTACAO DE PROTESTO-25564/0000-ROSS BELT DO BRASIL QUMICA FARMACEUTICA LTDA x PIXES IMPRESSAO LTDA e outros autos apenso sob n. 25942 1 Para a realizaçao do ato de que trata o art. 331, do CPC, designo a data de 25/08/2003, às 15:00 horas. II Nao obstante, se entenderem as partes que é caso de julgamento antecipado, digam desde logo. III Int. -Adv. RENATO DE OLIVEIRA DE AZEVEDO, FLAVIO JULIO BARWINSKI e SANDRA LIA LEDA BAZZO BARWINSKI.
- 81.-CARTA DE SENTENCA-25634/0000-COPY CITY RE-PRODUCAO DE IMAGENS LTDA x JARROLD WEIGERT WANDERLEY e outros -Intime-se a exequente, pessoalmente, para dar andamento ao feito, em 48h, sob pena de extincao. Adv. ARDEMIO DORIVAL MUCKE e WILSON MAFRA MEILER FILHO-
- 82.-EXECUCAO-25695/0000-MARCOS DE SA x ROGERIO ROHTEN. I Defiro o pedido de f. 66. Desentranhm-se os documentos ... retirar documentos de cartório. -Adv. IRINEU JOSE PETERS, EROS GIL PETERS, CARLOS ALBERTO GUIMARAES AMARAL e ANDRE PEIXOTO DE SOUZA-
- 83.-RESCISÃO DE CONTRATO-25764/0000-SOLANGE DE FATIMA BRESSAN x BETA CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA. I Observe o autor que a contestação foi protocolada no dia 01 de agosto de 2002, cf. cert. de f. 58. II Aguaurde-se a audiência já designanda à f. 75. Int. -Adv. TANIA MARA GARCIA COSTA e NIVEO PERSIO FERREIRA VIEIRA-
- 84.-ALVARA-25821/0000-DORALICE NATEL DOS SANTOS x LAURO DE OLIVEIRA -Ante a correspondência negativa de fls. digam os interessados (não houve a citação da SANDRA e outros. Int. -Adv. VALDEREZ DE MACEDO PACHE-CO-
- 85.-ORDINARIA-25824/0000-ADOLFO TISKOSKI x BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A BCN. I Manifeste-se o reu sobre o contido às fs. 412/42 noi prazo de 10 (dez) días. Int. -Adv. AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL, RENATO OLIVEIRA DE AZEVEDO, PEDRO GIROLAMO MACARINI e PAULO MACARINI-
- 86.-SUSTACAO DE PROTESTO-25875/0000-LUCIANO MARIN FI x ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITA-DA -Designo o dia 28/08/2003 às 09:30 horas, para realizaçÕo de audiência de tentativa de conciliaçÕo e saneamento do processo (art. 331 do CPC). NÕo sendo alcançada a conciliaçÕo, serÕo fixados os pontos controversos e dirimidas as questoes processuais pendentes, bem como deferidas as provas a serem produzidas. Intime-se. -Adv. AUGUSTO CARLOS PEREIRA FURTADO, ROBSON IVAN STIVAL e ROSANA J, RIELLA-
- 87.-DESPEJO-25969/0000-VERA HELENA L. FERRO x MARIA LUZIA DE CASTRO SAAB -Ante a certidao do Senhor Oficial de Justiça de fls diga o interessado. Int. -Adv. ANOAR VALE FERRO e MARIA NOELI FAE-
- 88.-MEDI.CAUTELAR DE PROD.DE PROV-26002/0000-BRUNA SUELLEN BUENO MACHADO e outros x KRAFT FOODS BRASIL S/A. I Ante a informação de f. 101, nomeio perito (a) o (a) Sr. (a) MARIA TEREZA S. SIMIONI, sob a fé de seu grau, que deverá ser intimado (a) para, em aceitando o encargo, propor seus honorarios a respeito dos quais deverao as partes se manifestar em 05 (cinco) dias. II Em igual prazo, a contar da intimação do (a) perito(a), poderão as partes, querendo, indicar assistente técnico e formular quesitos, pena de preclusão. III Para a confecção da perícia assino o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do levantamento dos honorarios pelo perito, que desde logo fica autorizado a levanta-los, independentemente de requerimento. IV Intimem-se. -Adv. PRISCI-LLA KOWALTSCHUK, LUIZ ALBERTO GONÇALVES, FLAVIO W LINS e MIGUEL HILU NETO-
- 89.-SUMARISSIMA-26056/0000-EDIIFICIO GOLDEN PLA-CE x PAULO HENRIQUE ANDRADE e outros -Intime-se a autora, pessoalmente, para dar andamento ao feito, em 48h, sob pena de extincao. -Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ-
- 90.-ORDINARIA-26072/0000-MARIA DA CONCEICAO APARECIDA MARQUETI MOREIRA x UNIBANCO UNI-AO DE BANCOS BRASILEIROS S/A-. I Observe-se a decisao de fs. 549/553. II Quanto ao mais, manifestem-se as partes sobre a proposta de honorarios periciais. III Int. Adv. BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO, LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA e ALBERTO SILVA GOMES-
- 91.-SUMARISSIMA-26136/0000-CONDOMINIO RESIDEN-CIAL GRACIOSA x NANCY JANE DA ROCHA LIMA. I -Para a realziação do ato postergado desingo o dia 11/08/2003 às 14:30 horas. II - Defiro (f. 72); cite-se..., Int. ADVS. MA-RIA LORETE RIFRNASKI
- 92.-RESCISAO CONTRATUAL-26217/0000-JACKSON PEREIRA e outros x COLEGIO CURITIBANO S/C LTDA -Designo o dia 28/08/2003 às 09:00 horas, para realizaç\(\hat{O}\) o de audiência de tentativa de conciliaç\(\hat{O}\) o e saneamento do processo (art. 331 do CPC). II N\(\hat{O}\) o sendo alcançada a conciliaç\(\hat{O}\) o, ser\(\hat{O}\) o fixados os pontos controversos e dirimidas as questoes processuais pendentes, bem como deferidas as provas a serem

- produzidas. Intime-se. -Adv. GLAUCIO ANTONIO PEREIRA, GLAUCIO ANTONIO PEREIRA FILHO e WASHINGTON LUIZ DA SILVA-
- 93.-SUMARISSIMA-26359/0000-ADEMIR DIAS x RELOTEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA e outros -Preparadas eventuais custas remanescentes no feito, voltem conclusos. Custas no valor de R\$94,80. Intime-se. -Adv. NELSON CASTNHO MAFALDA, ANA MARIA SILVERIO LIMA e LUCIANA HERNANDIZ QUINTANA-
- 94.-REVISIONAL ALUGUEL SUMARIA-26749/0000-HEL-CIO VON BORELL DU VERNAY x BANESTADO ADMI-NISTRADORA DE CARTOES DE CRED. LTDA -Designo dia 01/09/2003 às 09:30 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação e sancamento do processo (art. 331 do CPC). Não sendo alcançada a conciliação, serão fixados os pontos controversos e dirimidas as questoes processuais pendentes, bem como deferidas as provas a serem produzidas. Intime-se. -Adv. CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO e ANTONIO CELESTINO TONELOTO-
- 95.-ORDINARIA-26768/0000-IZAURA MELLEN JULIM x FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL SISTEL -I Para a realização do ato de que trata o art. 331, do CPC, designo a data de 11/08/2003, às 14:00 horas. II Não obstante, se entenderem as partes que é caso de julgamento antecipado, digam desde logo. III Int. -Adv. DIEGO MARTINS CASPARY e ADROALDO JOSE GONCALVES-
- 96.-INTERPELACAO-26808/0000-IARA MONICA CECHETTO x ROSELI BARBOSA DE LIMA. Vistos etc... I Intimada a emendar a inicial (fs. 13 e 16), de modo a suprir a irregularidade ali apontada a requerente quedou-se inerte ef. cert. f. 17. II -Sendo assim, naso há como nao indefreir a inicial, posto que apontada a irregularidasde a requyerente nao a supriu, o que se lhe impunha. posto isso indefiro a petiçao inicial. III De consequencia, JULGO EXTINTO o processo, (art. 267, I do CPC). IV Intime-se. -Adv. MARCIA MORO OLIVEIRA-
- 97.-MEDIDA CAUTELAR-26937/0000-GLAUCIO CER-QUEIRA MUNERON x UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. I Preliminarmente, deve o réu, no prazo de cinco (05) dias, regularizar sua representação processual, eis que nao foi juntada procuração que comprove a outorga de poderes a RICARDO DOS SANTOS ANDRADE e ESTELA BULAU FOGGETTI. II Defiro o pedido de f. 33, item B. No prazo de dez (10) dias, deve o reu apresnetar os documentos descritos à f. 07, sob pena de ser aplicada a regra do art. 359, Il do CPC, sem prejuizo do disposto no inc. V, parágrafo unico, do art. 14, do CDC. Int. -Adv. NEY PINTO VARELLA NETO, CLAUDIO XAVIER PETRYK e regis tocachi-
- 98.-ORDINARIA-26953/0000-VALDECI CORREIA RAMOS QUEIROS x TOKIO MARINE BRASIL SEGRADORA -Designo o dia 28/08/2003 às 09:00 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação e saneamento do processo (art. 331 do CPC). Não sendo alcançada a conciliação, serão fixados os pontos controversos e dirimidas as questoes processuais pendentes, bem como deferidas as provas a serem produzidas. Intime-se. -Adv. ANA PAULA WOLLSTEIN, CIRO BRUNING e IVONE TEREZINHA RANZOLIN-
- 99.-ORDINARIA-26962/0000-JOSE MARIA DE ALMEIDA x TELEPAR BRASIL TELECOM -I Para a realização do ato de que trata o art. 331, do CPC, designo a data de 19/08/2003, às 14:00 horas. II Nao obstante, se entenderem as partes que é caso de julgamento antecipado, digam desde logo. III Int. Adv. ARTUR HERACLIO GOMES NETO e ANA LUCIA RODRIGUES LIMA-
- 100.-CAUTELAR EXIBITORIA DE DOCUME-27151/0000-WENDI FALVIA MARTINS CAETANO x BANKBOSTN BANCO MULTIPLO S/A. I Impossivel a cumulaçao dos pedidos explicitados pela autora. O requerimento de exibiçao de documentos e, a principio, natureza cautelar, ao passo que o de baixa dco nome da autora dos cadastros de proteçao ao crédito tem natureza satisfativa. Diga a autora. Quanto aos mais, cumpra a auotra as determinaçoes do desoacho de f. 10, no prazo de dez (10) dias, pena de indeferimento. Int. -Adv. MARINA AUGUSTO FLANDOLI, MARCIA SIMONE SAKAGAMI e HERMES HENRIQUE CORREA CONCEICAO-
- 101.-ANULATORIA-27238/0000-MICHELANGELO ZAMBON x WAHBEN FABIOLA ZAMBON -I Para a realizaçao do ato de que trata o art. 331, do CPC, designo a data de 14/08/2003, às 15:00 horas. II Nao obstante, se entenderem as partes que é caso de julgamento antecipado, digam desde logo. III Int. -Adv. LUIZ ROBERTO ROMANO, LUCIANO RASSOLIN e MARIA ALICE ROSS-
- 102.-EXECUCAO DE SENTENCA-27278/0000-CILOA CARDOZO BUENO e outros x BANCO DO BRASIL S/A. I Expeça-se o competente alvará para levantamento da importância depositada. Intime-se o executado para complementar o pagamento do débito, como consta no item 02, de f. 95, pena de penhora. Int. Retirar alvará de cartório. Int. -Adv. JAYR PEREIRA TEIXEIRA-
- 103.-INTERPELACAO-27305/0000-BUILDING ENGENHARIA x INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -Apos, decorridos 48 horas e preparadas as custas eventualmente remanescentes, entregue-se os autos a parte requerente, independentemente de traslado. Int. -Adv. JOSE CID CAMPELO e LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN-
- 104.-SUSTACAO DE PROTESTO-27344/0000-SULBATS COMERCIO DE BATERAIS LTDA x BATERIAS CRAL LTDA autos apenso sob n. 27502 I Para a realização da audiência de que trata o art. 277, do CPC, designo o dia 14/08/2003, às 14:30 horas. II Cite-se a (o) requerida (o), com antecedência mínima de 10 dias, para comparecer pessoalmente ao ato em questão, a fim de, querendo, oferecer respota sendo que a

mesma ocasiÔo deverá se promunciar sobre o agravo retido ciente de que se nÕo comparecer injustificadamente, ou comparecendo, nÕo oferecer respsota, ou oferecendo, nÕo o for através de advogado regularmente constituído, se presumirá que aceitou como verdadeiros os fatos contra si deduzidos na inicial pela (o) requerente. III - No mesmo ato será preliminarmente tentada a conciliaçÕo; se ela nÕo for obtida e nÕo for o caso de julgamento antecipado, nova data será entÔo designada, para a realziaçÕo da audiência de instruçÕo e julgamenmto, ocasi-Õo em que serÕo ouvidas as testemunhas que foram tempestivamente arroladas. IV - A parte autora para, qeurendo, observar o disposto no art. 276, do CPC. VI - Intime-se. -Adv. FA-BIO CIUFFI, HOMERO FLESCH, AMARILIS ROCHA N. JORGE e CLOVIS ANTONIO MALUF-

105.-INTERDICAO-27377/0000-MARILENA MASSARO RODRIGUES x HENRIQUE RODRIGUES NETO. I - Designo audiencia de interrogatorio do interditando para o dia 25/ 04/2003 às 13:30 horas, na sede deste Juizo. Cite-se... -Adv. LEONARDO ZICARELLI RODRIGUES e VINICIUS DE ANDRADE MENDES-

106.-EXECUCAO DE SENTENCA-27386/0000-DONATO ROMAGNA e outros x BANCO DO BRASIL S/A. Defiro o pedido de fs. 173/174, intimando-se o executado para pagamento das custas despendidas pelo exequente no processo, bem como os honorarios de sucumbencia já fixados, pena de penhora. —Adv. JANAINA BAPTISTA TENTE e GLAUCIO C SILVA MOLINO-

107.-EXECUCAO-27404/0000-DEONELO CANTON e outros x BANCO DO BRASIL S/A-. I - Expeça-se o competente alvara para o levanbtamento da importância depositada. II - Intimese o executado para complementar o pagamento do débito, como consta à f. 76, pena de penhora. Int. Retirar alvará de cartório. Int. Adv. RICARDO HENRIQUE WEBER, GUSTAVO A WEBER e GLAUCIO C SILVA MOLINO-

108.-EXECUCAO-27406/0000-DEOCLIDES ALBINO REBE-LATTO e outros x BANCO DO BRASIL S/A. I - Revogo o despacho de fs. 77. II - Defiro (f. 76), expeça-se o competente alvará para o levantamento da importância depositada. III -Defiro a ampliaçao da penhora como requerido à f. 76; expeçase mandado. Int. -Adv. RICARDO HENRIQUE WEBER e GLAUCIO C SILVA MOLINO-

109.-INDENIZACAO-27412/0000-LUIZ FERNANDO BRAMBILA CARDOSO x DROGAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-I - Para a realização da audiência de que trata o art. 277, do CPC, designo o dia 14/08/2003, às 14:00 horas. II - Cite-se a (o) requerida (o), com antecedência mínima de 10 dias, para comparecer pessoalmente ao ato em questỗo, a fim de, querendo, oferecer respsota sendo que a mesma ocasião deverá se promunciar sobre o agravo retido ciente de que se nÃo comparecer injustificadamente, ou comparecendo, nÃo oferecer respsota, ou oferecendo, nÃo o for através de advogado regularmente constituído, se presumirá que aceitou como verdadeiros os fatos contra si deduzidos na inicial pela (o) requerente. III - No mesmo ato será preliminarmente tentada a conciliaçÃo; se ela nÃo for obtida e nÃo for o caso de julgamento antecipado, nova data será entÃo designada, para a realziaçÃo da audiência de instruçÃo e julgamento, ocasião em que serÃo ouvidas as testemunhas que foram tempestivamente arroladas. IV - A parte autora para, qeurendo, observar o disposto no art. 276, do CPC. VI - Intime-se. -Adv. TANIA REGINA DA SILVA-

110.-EXECUCAO-27452/0000-GERHARD TEMARI e outros x BANCO DO BRASIL S/A-. I - Defiro (ITEM i DE F. 145). II - Intime-se, como requerido. Int. Retirar alvara de cartório. Adv. MARCOS ANTONIO MARQUES DE GOES, MARIA CECILIA SALDANHA e GLAUCIO C SILVA MOLINO-

111.-SUMARISSIMA-27643/0000-CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO CIVICO x ILSE KLARA STEIN -I - Para a realizaç\(\hat{O}\) od audi\(\hat{e}\) aci de que trata o art. 277, do CPC, designo o dia 01/09/2003, \(\hat{a}\) so 90:00 horas. II - Cite-se a (o) requerida (o), com anteced\(\hat{e}\) némina de 10 dias, para comparecer pesso-almente ao ato em quest\(\hat{O}\), a fim de, querendo, oferecer resposta sendo que a mesma ocasi\(\hat{O}\) deverá se promunciar sobre o agravo retido ciente de que se n\(\hat{O}\) o oferecer injustificadamente, ou comparecendo, n\(\hat{O}\) o oferecer resposta, ou oferecendo, n\(\hat{O}\) o o for atrav\(\frac{a}{s}\) de advogado regularmente constituido, se presumir\(\frac{a}{s}\) que aceitou como verdadeiros os fatos contra si deduzidos na inicial pela (o) requerente. III - No mesmo ato ser\(\frac{a}{s}\) preliminarmente tentada a conciliaç\(\hat{O}\), se ela n\(\hat{O}\) for obtida e n\(\hat{O}\) for o caso de julgamento antecipado, nova data ser\(\hat{a}\) ent\(\hat{O}\) designada, para a realziaç\(\hat{O}\) o da audi\(\hat{e}\) nova data ser\(\hat{a}\) ent\(\hat{O}\) designada, para a realziaç\(\hat{O}\) o da audi\(\hat{e}\) nova data setsemunhas que foram tempestivamente arroladas. IV - A parte autora para, qeurewndo, opbservar o disposto no art. 276, do CPC. VI - Intime-se. -Adv. RAFAEL MAROUARDT-

112.-SUMARISSIMA-27681/0000-CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ITATIAIA III x ESTELA DIAS BRITO -I Designo a data de 01/09/2003, às 10:00 horas, para a realização da audiência inicial. Cite(m)-se o (s) requerido (s), com antecedência minima de 10 (dez) dias, para comaprecer ao ato a fim de oferecer (em) defesa por intermédio de advogado, ciente de que o nôo comparecimento, ou a presença a oferta de contestação, importarão na presunção de verdadeiros os fatos alegados pelo (a) autor (a) na inicial. II - No mesmo ato será preliminarmente tentada a conciliação. III - Na defesa, o requerido deverá apresentar rol de testemunhas e ofertar quesitos, indicando ainda assistente técnico, em caso de requerimento de prova pericial. IV - Na audiência será apreciada o pedido de produção de provas, designando-se nova data para audiência de instrução e julgamento, se necessário V - Intimem-se o requerente e seu procurador, através do Diário da Justiça. VI - Int. - Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e CRISTINA KAKAWA-

113.-SUMARISSIMA-27703/0000-CONDOMINIO DO EDI-

FICIO MANOEL RIBAS x EVELISE APARECIDA MENDES RIBAS -I - Designo a data de 29/08/2003, às 13:30 horas, para a realização da audiência inicial. Cite(m)-se o (s) requerido (s), com antecedência minima de 10 (dez) dias, para comaprecer ao ato a fim de oferecer (em) defesa por intermédio de advogado, ciente de que o não comparecimento, ou a presença a oferta de contestação, importarão na presunção de verdadeiros os fatos alegados pelo (a) autor (a) na inicial. II - No mesmo ato será preliminarmente tentada a conciliação. III - Na defesa, o requerido deverá apresentar rol de testemunhas e ofertar quesitos, indicando ainda assistente técnico, em caso de requerimento de prova pericial. IV - Na audiência será apreciada o pedido de produção de provas, designando-se nova data para audiência de instrução e julgamento, se necessário V - Intimem-se o requerente e seu procurador, através do Diário da Justiça. VI - Int. -Adv. JEFFERSON BARBOSA-

# 15ª Vara Cível

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DA 15° VARA CÍVEL RELAÇÃO № 187/2002 JUÍZES DE DIREITO: LILIAN ROMERO e MAURO BLEY PEREIRA JR.

Índice de Publicação				
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO		
ADELCIO SALVALAGIO	056	01419/2001		
ADILSON LUIS FERREIRA FIL	065	00229/2002		
ADRIANO MUNIZ REBELLO	088	01372/2002		
A FONCO CEL CO NUNEC	096	01498/2002		
AFONSO CELSO NUNES AIRTON HIROSHI AKUTSU	093 005	01442/2002 00100/1996		
AIRTON SAVIO VARGAS	080	01165/2002		
ALAOR RIBEIRO DOS REIS	028	01278/1999		
ALCEU BOLLIS	024	00829/1999		
ALCEU CONCEICAO MACHADO ALEXANDRE CHRISTOPH LOBO		01267/1996 00796/2002		
ALEXANDRE FURTADO DA SILV		00/96/2002		
ALEXANDRE TADEU RIBEIRO B		00495/1999		
AMALIA KACHEL	026	01041/1999		
AMAURI BAPTISTA SALGUEIRO		01506/2002		
ANA LUCIA FRANCA ANDERSON DE OLIVEIRA MISK	014 051	00900/1997 00994/2001		
ANGELA ESTORILIO SILVA FR	004	00084/1996		
ANTONIO CARLOS EFING	001	00747/1990		
ANTONIO CARLOS MENDES MA		00900/1997		
ANTONIO FERNANDES DE SOUZ		00345/1996		
ANTONIO HENRIQUE A.RABELI		01118/1998		
ARTHUR HENRIQUE KAMPMAN	N 061 063	00047/2002 00093/2002		
ATANASIO KOLISKI	034	00424/2000		
AUGUSTINHO DA SILVA	027	01044/1999		
BERNARDO RUCKER	026	01041/1999		
CARLOS ALBERTO ARAUJO RO		00083/2002		
CARLOS ALBERTO BOGUS CARLOS ALBERTO PEREIRA	048 005	00701/2001 00100/1996		
CARLOS AUGUSTO COGO	025	00917/1999		
CARLOS RAUL DA COSTA PINT	095	01494/2002		
CARMEM ROBERTA FRANCO	014	00900/1997		
CESAR AUGUSTO TERRA	070	00678/2002		
CEZAR EDUARDO PANESSA RUI	077 I 040	00849/2002 00143/2001		
CHRISTIANI M.S.BARBOSA	053	01222/2001		
CLAIRE LOTICI	071	00736/2002		
	049	00858/2001		
CLARO AMERICO GUIMARAES		01169/2000		
CLAUDETE COSTA PELLIZZARO CLAUDIO DE FRAGA	015 017	00609/1998 01066/1998		
CLAUDIO XAVIER PETRYK	017	01310/1998		
	014	00900/1997		
CLINIO LEANDRO LINO LYRA	034	00424/2000		
CLOVIS TEIXEIRA	055	01412/2001		
CORNELIO AFONSO CAPAVERD CREUZA CARVALHO SADDI	E 012 057	00475/1997 01458/2001		
CRISMACLEYTON PAMPLONA	099	01511/2002		
	078	00908/2002		
	053	01222/2001		
CRISTIANE CIBELE DE FREIT	045	00609/2001		
CRISTOVAO COLOMBO DOS REI DANIELA SILVA VIEIRA	I 014 046	00900/1997 00674/2001		
DENISE TEREZINHA PETER PI	043	00375/2001		
ECLAIR DIAS MENDES MARTIN	082	01315/2002		
EDIVALDO MERCER GONCALVE		01278/1999		
EDUARDO MELLO EGBERTO TEIXEIRA SOARES	065 018	00229/2002 01118/1998		
ELIANE MARIA MARQUES	038	01169/2000		
ELIANI GARCIES CHOTI	089	01394/2002		
ELIAS ED MISKALO	051	00994/2001		
ELOI TAMBOSI	023	00791/1999		
ELVIO RENATO SEVERO EMANUEL VITOR CANEDO DA S	072 S 054	00764/2002 01330/2001		
EMERSON LUIZ VELLO	079	01096/2002		
ERASMO FELIPE ARRUDA JUNI	095	01494/2002		
ERICA MARTA GAVETTI	083	01323/2002		
EVARISTO ARAGAO FERREIRA	064	00118/2002		
FABIANA SILVEIRA	037 094	01137/2000 01449/2002		
FABIANE CAROL WENDLER	032	00303/2000		
FABIANO B.DA SILVA	039	01319/2000		
FABIO FREITAS MINARDI	030	01537/1999		
FABRICIO MASSI SALLA	039	01319/2000		
FABRIZIO NICOLAI MANCINI FAURLLIM NAREZI	100 044	00218/2002 00438/2001		
FERNANDO JOSE BONATTO	058	01516/2001		
FLAVIANO BELINATI GARCIA	068	00462/2002		
FRANCISCO MACHADO DE JESU		00617/1997		
FRANCISCO PAULA SOARES	097 E 024	01501/2002		
GENEROSO VIDAL DE ANDRAD	E 024	00829/1999		

GILBERTO RODRIGUES PINTO

00364/1997

GLADIMIR ADRIANI POLETTO	006	00129/1996
GLICERIO RODRIGUES PALMA	016	00892/1998
GUSTAVO RIBEIRO LANGOWISK	041	00171/2001
HILDO ALCEU DE JESUS JUNI	013	00617/1997
	013	00617/1997
	800	01267/1996
INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BO	041	00171/2001
JACKSON GLADSTON NICOLODI	007	00345/1996
	029	01533/1999
JAIME DIAS DE OLIVEIRA JU	088	01372/2002
LA QUEL DIE LODO DA BOGA FE	096	01498/2002
JAQUELINE LOBO DA ROSA FE	011 037	00426/1997 01137/2000
JOAO BATISTA VALIM JOAO BIGOLIN	046	00674/2001
JOAO CARLOS A.ZOLANDECK	030	01537/1999
JOAO CASILLO	013	00617/1997
JOAO DE FREITAS MIRANDA J	090	01396/2002
JOAO GUIMARAES FILHO	044	00438/2001
JOAO TAVARES DE LIMA FILH	039	01319/2000
JORAN PINTO RIBEIRO	032	00303/2000
JOSAFA ANTONIO LEMES	086	01336/2002
JOSE ANTONIO PEIXOTO DE O	030	01537/1999
	047	00696/2001
JOSE DO CARMO BADARO	047	00696/2001
IOGE MICHEL ALVIN CARNENT	052	01051/2001
JOSE MIGUEL ALVIM SARMENT	041	00171/2001
JOSE OLINTO NERCOLINI JOSE PAULO GRANERO PEREIR	025 015	00917/1999 00609/1998
JOSELIA APARECIDA KUCHLER	009	01319/1996
JOSUE DYONISIO HECKE	008	01317/1996
JOUBERT AMARAL DE ALMEIDA	066	00306/2002
JUCELIA CATAINA BURACOSKI	059	01524/2001
JULIANA MOTTER ARAUJO TOG	091	01418/2002
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	051	00994/2001
JULIO CESAR DE LIZ	006	00129/1996
KARINE SIMONE POFAHL	094	01449/2002
LACIR GUARENGHI	018	01118/1998
LAERCIO RICARDO MATTANA C	013	00617/1997
LEANDRO AMBROSIO ALFIERI	039	01319/2000
LEONEL TREVISAN JUNIOR	059	01524/2001
LILIAN CRISTINA DA ROCHA	066	00306/2002
LUCIANA DEPRO	091	01418/2002
LUCIANA BERRO LUCIANA REGINA DOS REIS	031 052	00008/2000 01051/2001
LUCIANA SEZANOWSKI	017	01031/2001
LUIS CARLOS BARRETO	029	01533/1999
LUIS OSCAR SIX BOTTON	036	01108/2000
LUIZ ANTONIO PINTO SANTIA	003	01298/1995
LUIZ CARLOS DA ROCHA	064	00118/2002
LUIZ CARLOS PILOTO	072	00764/2002
LUIZ CESAR T. ALVES	074	00796/2002
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	027	01044/1999
LUIZ HENRIQUE WASILEWSKI	030	01537/1999
LUIZ OSORIO CARDOSO MARTI	067	00358/2002
MANIF ANTONIO TORRES JULI	022	00495/1999
MARCELLO TRAJANO DA ROCHA	040	00143/2001
MARCELO ANTONIO THEODORO	020 055	00206/1999
MARCELO BARBOSA LEITE MARCELO DE OLIVEIRA	004	01412/2001 00084/1996
MARCELO BE OLIVEIRA MARCELO RICARDO S.MARCELI	036	01108/2000
		00305/2000
MARCELO TESHEINER CAVASSA		
MARCELO TESHEINER CAVASSA MARCIA DOS SANTOS BARAO	033 081	
MARCELO TESHEINER CAVASSA MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO	033 081 059	01187/2002 01524/2001
MARCIA DOS SANTOS BARAO	081	01187/2002
MARCIA DOS SANTOS BARAO	081 059	01187/2002 01524/2001
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO	081 059 052	01187/2002 01524/2001 01051/2001
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER	081 059 052 050 020 056	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA	081 059 052 050 020 056 003	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI	081 059 052 050 020 056 003 035	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER	081 059 052 050 020 056 003 035 092	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 054	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00917/1999 01330/2001
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 054	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 0122/2001 00424/2000 00475/1997
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR BUZATO	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 054 053 034 012	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR BUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 053 034 012 007	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00137/1999 01330/2001 00424/2000 00424/2000 00345/1996
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR BUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 054 053 034 012 007 010	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00345/1996
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 054 053 034 012 007 010 031	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 0122/2001 00424/2000 00475/1997 00345/1996 00364/1997 00008/2000 01333/2002
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR BUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODOTE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 053 034 012 007 010 031 085	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00364/1997 00364/1997 00362/000 01333/2002
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR BUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 054 053 034 010 007 010 031 085 084	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00137/1999 01330/2001 01222/2001 00475/1997 00364/1997 000364/1997 0008/2000 01333/2002 01326/2002 00424/2000
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR BUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI	081 059 052 050 020 056 003 035 086 014 025 054 053 034 010 007 010 031 085 084 034 028	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 01330/2001 00424/2000 00475/1997 00345/1996 00364/1997 00008/2000 01336/2002
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR BUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 054 053 034 010 007 010 031 085 084	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00137/1999 01330/2001 01222/2001 00475/1997 00364/1997 000364/1997 0008/2000 01333/2002 01326/2002 00424/2000
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 054 012 007 010 031 085 084 034 034	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00008/2000 01333/2002 01326/2002 00424/2000 01278/1999 00438/2001
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILIA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES PAULO DE TARSO GUIMARAES	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 034 014 025 007 010 031 0885 0884 0384 028	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 00424/2000 00475/1997 00364/1997 0008/2000 01333/2002 01326/2002 01278/1999 00438/2001 00047/2002 00093/2002 00093/2002
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE TARSO GUIMARAES	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 054 012 007 010 031 085 084 034 044 061	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00008/2000 01333/2002 01326/2002 00424/2000 01278/1999 00488/2001 00047/2002 0009/2002 000438/2001 00048/2001 00048/2001
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO EDUARDO F.DA COSTA PAULO JOSE GOZZO	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 034 014 025 034 012 007 010 028 084 034 028 044 061 063 044 095 076	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00008/2000 01333/2002 01326/2002 00424/2000 01278/1999 00438/2001 00047/2002 00093/2002 00438/2001
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR BUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO JOSE GOZZO PAULO ROBERTO MUNHOZ COST	081 059 052 050 020 056 033 092 015 086 014 025 054 053 034 012 007 010 031 088 044 061 063 044 095 063 063 064 063	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 00424/2000 00475/1997 000364/1997 00008/2000 01278/1999 0133/2002 00424/2000 01278/1999 00364/1997 00047/2002 00438/2001 00447/2002 0093/2002 00438/2001 01494/2002 00843/2001
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILIA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDI CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO EDUARDO F.DA COSTA PAULO ROBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 054 012 007 010 031 085 044 061 063 044 095 076 068 076 080	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00364/1997 0008/2000 01333/2002 01326/2002 01278/1999 00438/2001 00447/2002 00493/2001 00493/2001 01494/2002 00438/2001 01494/2002 00438/2001 01494/2002 00438/2001
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILIA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO ROBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 053 034 012 007 010 031 085 084 044 061 063 076 076 080 076 080 085 086 087 087 087 087 087 087 087 087 087 087	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00008/2000 01333/2002 01326/2002 00424/2000 01278/1999 00438/2001 0047/2002 00493/2002 00493/2002 00438/2001 01494/2002 00438/2001 01494/2002 00843/2002 01165/2002 00181/2001 0115/2002
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILIA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR BUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO EDUARDO F.DA COSTA PAULO JOSE GOZZO PAULO ROBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 034 014 025 034 012 007 010 038 084 034 028 044 061 063 044 095 076 080	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00008/2000 01333/2002 01326/2002 00424/2000 00478/1999 00438/2001 0044/2002 00903/2002 01494/2002 001494/2002 001498/2002 01165/2002 001165/2002 00136/2002
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR BUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDA ROBERTO TREVISAN BUENO PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO JOSE GOZZO PAULO ROBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON ROBERTO ANTONIO ROLIM	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 054 033 034 012 007 010 031 088 084 034 044 061 063 044 095 080 042 087 080 042 076 080 042 077 080 042 077 077 077 077	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 00424/2000 00475/1997 00008/2000 01224/2000 01278/1999 00364/1997 00093/2002 00438/2001 00447/2002 00438/2001 00447/2002 00438/2001 0048/3/2002 0048/3/2002 00165/2002 001165/2002 00136/2002 00136/2002 00136/2002
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILIA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR BUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO EDUARDO F.DA COSTA PAULO JOSE GOZZO PAULO ROBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 034 014 025 034 012 007 010 038 084 034 028 044 061 063 044 095 076 080	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 0008/2000 01333/2002 01326/2002 01326/2002 01494/2000 01278/1999 00438/2001 0044/2002 00448/2001 0044/2002 00438/2001 01494/2002 00438/2001 01494/2002 00438/2001 01165/2002 00181/2001 01369/2002 00345/1996 00206/1999
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILAZ MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO EDUARDO F.DA COSTA PAULO ROBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON ROBERTO BARCELAR PORTUGAL	081 059 052 050 020 056 003 033 092 015 086 014 025 053 034 012 007 010 031 085 084 044 095 063 044 095 076 080 080 042 087 071 007 020	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 00424/2000 00475/1997 00008/2000 01224/2000 01278/1999 00364/1997 00093/2002 00438/2001 00447/2002 00438/2001 00447/2002 00438/2001 0048/3/2002 0048/3/2002 00165/2002 001165/2002 00136/2002 00136/2002 00136/2002
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILIA ZAMONER MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DOSE GOZZO PAULO ROBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON ROBERTO ANTONIO ROLIM ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBERTO ROCHA WENCESLAU	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 053 034 012 007 010 031 085 084 044 061 063 076 080 080 080 080 080 080 090 090 090 090	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00008/2002 01326/2002 00424/2000 01278/1999 00364/1997 0048/2001 0047/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00165/2002 00181/2001 01369/2002 00736/2002 00345/1996 00206/1999 00100/1996
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO GOBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON ROBERTO ANTONIO ROLIM ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBERTO ROCHA WENCESLAU ROBSON IVAN STIVAL	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 034 012 007 010 031 088 044 061 063 044 095 076 080 042 077 070 070 070 070 070 070 070 070 07	01187/2002 011524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 00424/2000 00475/1997 00008/2000 01333/2002 01326/2002 00424/2000 00478/1999 00438/2001 0044/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002 001494/2002
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILIA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE OSTA PAULO ROBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO AN SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON ROBERTO ANTONIO ROLIM ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBERTO ROCHA WENCESLAU ROBSON IVAN STIVAL ROBORIO GIRCH RIBEIRO	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 053 034 012 007 010 031 085 084 044 061 063 044 095 076 080 042 087 071 007 071 071 071 071 071 071 071 07	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00008/2002 01326/2002 00424/2000 01278/1999 00438/2001 0044/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00161/2002 00161/2002 00161/2002 00178/2002 0018/2002 0019
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILIA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO EDUARDO F.DA COSTA PAULO ROBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON ROBERTO ANTONIO ROLIM ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBSON IVAN STIVAL ROBSON IVAN STIVAL ROBSON JOSE EVANGELISTA RODRIGO SHIRAI	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 034 012 007 010 031 085 084 044 061 063 044 061 076 080 076 080 076 080 076 080 077 080 085 084 085 085 084 085 085 085 085 085 085 085 085 085 085	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 00424/2000 00475/1997 00008/2000 01333/2002 01326/2002 00424/2000 01278/1999 00438/2001 01494/2002 00903/2002 00145/1999 00438/2001 01494/2002 00181/2002 00181/2001 00181/2002 00181/2002 00181/2001 0026/1999 0026/1999 00206/1999 00100/1996 00843/2002 001438/2001 01136/2002 001438/2001 01136/2002 001438/2001 01136/2002
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR BUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO EDUARDO F.DA COSTA PAULO JOSE GOZZO PAULO ROBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON ROBERTO ANTONIO ROLIM ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBERTO ROCHA WENCESLAU ROBSON IVAN STIVAL ROBSON JOSE EVANGELISTA ROGERIO IURK RIBEIRO ROMUALDO PAESE	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 054 033 034 012 007 010 0085 084 034 044 061 063 044 095 076 080 042 087 070 070 070 070 070 070 070 070 070	01187/2002 011524/2001 01051/2001 00266/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00364/1997 00093/2002 00424/2000 01278/1999 01333/2002 00438/2001 0047/2002 00438/2001 0165/2002 00165/2002 00181/2001 0136/2002 00181/2001 0136/2002 00181/2001 0136/2002 00181/2001 0136/2002 00181/2001 0136/2002 00181/2001 0136/2002 00181/2001 0136/2002 00181/2001 0136/2002 00181/2001
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILAZ MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDI CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO GOBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON ROBERTO ANTONIO ROLIM ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBSON IVAN STIVAL ROBSON JOSE EVANGELISTA ROBGRIO GURK RIBEIRO ROMUALDO PAESE  RUBENS ROBERTI	081 059 052 050 020 056 003 033 092 015 086 014 025 054 033 034 031 085 084 063 044 095 076 080 080 090 090 090 090 090 090	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 00424/2000 00475/1997 0008/2000 01336/2002 01326/2002 01326/2002 01494/2000
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE DUARDO F.DA COSTA PAULO ROBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBERTO ROCHA WENCESLAU ROBSON IVAN STIVAL ROBSON IVAN STIVAL ROBSON IVAN STIVAL ROBSON JOSE EVANGELISTA RODRIGO SHIRAI ROGERIO IURK RIBEIRO ROMUALDO PAESE  RUBENS ROBERTI RUBENS SUNDIN PEREIRA	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 053 034 012 007 010 031 085 084 044 061 063 044 095 076 080 070 070 070 070 070 070 070 070 070	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00266/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00008/2002 01326/2002 00424/2000 01278/1999 00438/2001 0044/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 001494/2002 001494/2002 00149/2002
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO EDUARDO F.DA COSTA PAULO JOSE GOZZO PAULO ROBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBERTO ANTONIO ROLIM ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBERTO ROCHA WENCESLAU ROBSON JOSE EVANGELISTA RODRIGO SHIRAI ROGERIO IURK RIBEIRO ROMUALDO PAESE  RUBENS ROBERTI RUBENS ROBERTI RUBENS SUNDIN PEREIRA SADI BONATTO	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 034 012 007 010 031 085 084 044 061 063 044 061 070 070 070 070 070 070 070 070 070 07	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 00424/2000 00475/1997 00008/2002 001333/2002 01326/2002 00424/2000 01278/1999 00438/2001 01494/2002 0093/2002 00438/2001 01494/2002 00438/2001 01494/2002 00438/2001 01494/2002 00438/2001 01494/2002 00181/2002 00181/2001 00181/2001 00181/2001 00181/2001 00181/2001 00181/2001 00181/2001 00181/2001 00181/2001 00181/2001 00181/2001 00181/2001 00181/2001
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR BUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO JOSE GOZZO PAULO ROBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBERTO ROCHA WENCESLAU ROBSON JOSE EVANGELISTA RODRIGO SHIRAI ROGERIO IURK RIBEIRO ROMUALDO PAESE  RUBENS ROBERTI RUBENS ROBERTI RUBENS ROBERTI RUBENS ROBERTI RUBENS SUNDIN PEREIRA SADI BONATTO SAMIR THOME	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 054 033 034 012 007 010 008 084 034 044 061 063 044 095 076 040 077 070 070 070 070 070 070 070 070	01187/2002 011524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00364/1997 00308/2000 01278/1999 00438/2001 0047/2002 00438/2001 0165/2002 00181/2001 0165/2002 00181/2001 01333/2002 01181/2001
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDI CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO BEDUARDO F.DA COSTA PAULO ROBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON ROBERTO ANTONIO ROLIM ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBSON IVAN STIVAL ROBSON IVAN STIVAL ROBSON JOSE EVANGELISTA RODRIGO SHIRAI ROGERIO IURK RIBEIRO ROMUALDO PAESE  RUBENS ROBERTI RUBENS SUNDIN PEREIRA SADI BONATTO SAMIR THOME SANDRA JUSSARA KUCHNIR	081 059 052 050 020 056 003 033 092 015 086 014 025 053 034 012 007 010 031 085 084 044 095 076 080 042 087 077 010 005 076 087 077 010 077 087 078 079 079 079 079 079 079 079 079 079 079	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00266/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00364/1997 00008/2000 01333/2002 01326/2002 00424/2000 00424/2000 00424/2000 01278/1999 00438/2001 0044/2002 00438/2001 01494/2002 00438/2001 01494/2002 00438/2001 01494/2002 00438/2001 0118/2002 0118/2001 0136/2002 0118/2001 0136/2002 0118/1999 00426/1999 01101/1996 00438/2001 0136/2002 01118/1998 00791/1999 00426/1997 01118/1998 00791/1999 00426/1997 01118/1998 00791/1999 00426/1997 01118/1998 0033/5/2001 0136/2002
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR BUZATO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO JOSE GOZZO PAULO ROBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBERTO ROCHA WENCESLAU ROBSON JOSE EVANGELISTA RODRIGO SHIRAI ROGERIO IURK RIBEIRO ROMUALDO PAESE  RUBENS ROBERTI RUBENS ROBERTI RUBENS ROBERTI RUBENS ROBERTI RUBENS SUNDIN PEREIRA SADI BONATTO SAMIR THOME	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 054 033 034 012 007 010 008 084 034 044 061 063 044 095 076 040 077 070 070 070 070 070 070 070 070	01187/2002 011524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00364/1997 00308/2000 01278/1999 00438/2001 0047/2002 00438/2001 0165/2002 00181/2001 0165/2002 00181/2001 01333/2002 01181/2001
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO BOBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBERTO ROCHA WENCESLAU ROBSON IVAN STIVAL ROBERTO ROCHA WENCESLAU ROBSON IVAN STIVAL ROBERTO ROCHA WENCESLAU ROBSON JOSE EVANGELISTA RODRIGO SHIRAI ROGERIO IURK RIBEIRO ROMUALDO PAESE  RUBENS ROBERTI RUBENS ROBERTI RUBENS SUNDIN PEREIRA SADI BONATTO SAMIR THOME SANDRA JUSSARA KUCHNIR SIRLEI T. DOMINGUES GAGO	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 014 025 053 034 012 007 010 031 085 084 044 061 063 087 071 007 005 076 044 048 049 049 049 049 049 049 049 049 049 049	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00266/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 01222/2001 00424/2000 00475/1997 00008/2002 01326/2002 00424/2000 01278/1999 00438/2001 0047/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 00493/2002 0011278/1999 00408/2002 001494/2002 00149/200
MARCIA DOS SANTOS BARAO MARCIA S. BADARO  MARCOS ANTONIO ZAITTER MARILI RIBEIRO TABORDA MARILIA ZAMONER MARILZA MATIOSKI  MARILZE LINDNER MAURICIO JULIO FARAH MICHEL LAUREANTI MIGUEL ANTONIO SLOWIK MIRIAM KLAHOLD MURILO CELSO FERRI NELSON PASCHOALOTTO NILCE NEIDE TEIXEIRA DE L NORBERTO TREVISAN BUENO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODAIR SABOIA CORDEIRO ODECIO LUIZ PERALTA ODETE DE FATIMA PADILHA D OSNILDO PACHECO JUNIOR OSVALDIR NODARI OSVALDIR NODARI OSVALDO CICERO WRONSKI OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PAULA ROBERTA PIRES  PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO DE TARSO GUIMARAES PAULO GOBERTO MUNHOZ COST PEDRO GIROLAMO MACARINI PLINIO ROBERTO DA SILVA RAFAEL BOFF ZARPELON ROBERTO ANTONIO ROLIM ROBERTO ANTONIO ROLIM ROBERTO BARCELAR PORTUGAL ROBSON IVAN STIVAL ROBSON IVAN STIVAL ROBSON IVAN STIVAL ROBSON JOSE EVANGELISTA RODRIGO SHIRAI ROGERIO IURK RIBEIRO ROMUALDO PAESE  RUBENS ROBERTI RUBENS ROBERTI RUBENS SUNDIN PEREIRA SADI BONATTO SAMIR THOME SANDRA JUSSARA KUCHNIR SIRLEI T. DOMINGUES GAGO SOLANGE MARIA DE SOUZA CH	081 059 052 050 020 056 003 035 092 015 086 034 012 007 010 031 085 084 044 061 063 044 061 070 070 070 070 070 070 070 070 070 07	01187/2002 01524/2001 01051/2001 00866/2001 00206/1999 01419/2001 01298/1995 00953/2000 01425/2002 00609/1998 01336/2002 00900/1997 00917/1999 01330/2001 00424/2000 00475/1997 00008/2000 01333/2002 01326/2002 00424/2000 01278/1999 00438/2001 01494/2002 00993/2002 00993/2002 00993/2002 00993/2002 00993/2002 00993/2002 00993/2002 00993/2002 00993/2002 00993/2002 00993/2002 00148/2001 01494/2002 00438/2001 0118/2002 00181/2001 00345/1996 00843/2002 01118/1998 00791/1999 00426/1997 01118/1998 00735/2001 01310/1998 00033/2002

TELMA GUTIERREZ DE MORAIS	100	00218/2002
UBIRAJARA GOUVEA	024	00829/1999
VALERIA OLSZEVSKI	081	01187/2002
VANESSA CRISTINA PASQUALI	002	00874/1994
VANETE STEIL VILLATORI	073	00778/2002
	069	00628/2002
VERA LUCIA SEMMER	021	00211/1999
VIVIANE STADLER FAGUNDES	074	00796/2002
WALDEMAR PONTE DURA	004	00084/1996
WILLIAN HAMILTON MOREIRA	082	01315/2002

1.-DESPEJO - 747/1990 - PRETEXTATO TABORDA ATHAY-DE x MIGUEL ALVES- "Defiro o pedido de habilitação às herdeiras Regina Athayde Fávaro e Raquel Maria de Athayde, conforme requerido às fls.33, item "a". Procedam-se as anotações e retificações necessárias. Tendo em vista que o mandado de notificação anteriormente expedido foi cumprido em 17/04/91 (na pessoa do "de cujus" Miguel Alves, expeça-se novo mandado de notificação, com prazo de 30 dias (item "b" de fls.34)..."Adv. ANTONIO CARLOS EFING-

2.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL - 874/1994 - MEGACRED FOMENTO MERCANTIL LTDA. x CLECIO COSER- "Defiro o pedido de carga pelo prazo de 05 dias."-Adv. VANESSA CRISTINA PASQUALINI-

3.-SUMARIA DE COBRANCA - 1298/1995 - CONJUNTO RESIDENCIAL PAQUETA II - COND.I x OSNI JOSUE KRUP-NITSKI -(Manifestar-se sobre o oficio juntado) -Adv. MA-RILZA MATIOSKI e LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO-

4.-SUSTACAO DE PROTESTO - 84/1996 - PATRIMONIUM SOCIEDADE INCORPORADORA LTDA. x NELSON PESSUTI - "Declaro ineficaz a nomeação à penhora de fls.329/332, com base no artigo 656, I, do CPC, além de serem contraditórias as declarações apresentadas, uma vez que às fls.329/(recibo às fls. 331), o executado afirma ter adquirido o bem data de 24 de maio de 1999 pelo valor de US\$ 1.178,06 ( na época, R\$ 2.000,00), e às fls.337 apresenta um recibo no valor de US\$ 1.180,00, que declara ter sido o referido bem adquirido em maio de 1997. Assim, devolvo à Receita Federal, conforme requerido (Deverá a parte interessada efetuar o preparo das custas relativas à expedição e postagem da carta de oficio, no valor de R\$ 12,00) -Adv. ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO, WALDEMAR PONTE DURA e MARCELO DE OLIVEI-

5.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL - 100/1996 - CIA.BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA X APOMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. e outros- "Arquive-se, na forma do item 5.8.12 do Código de Normas. Proceda-se a baixa do Boletim de Movimento Forense."-Adv. CARLOS ALBERTO PEREIRA, ROBERTO ROCHA WENCESLAU e AIRTON HIROSHI AKUTSU-

6.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL - 129/1996 - J.MALUCELLI SEGURADORA S/A x HELENA MARIA DO ROSARIO DE MATOS -(Deverá a parte interessada efetuar o preparo das custas relativas à expedição do oficio, no valor de R\$ 12,00) -Adv. GLADIMIR ADRIANI POLETTO e JULIO CESAR DE LIZ-

7.-REPARACAO DE DANOS - 345/1996 - MOACIR PAZE-LLO x MERCANTIL FACTORING FOMENTO COMERCI-AL e outros- "Incumbe ao prórpio exequente apresentar a conta atualizada do débito resultante da parte líquida da sentença Indefiro, assim, o pedido de fls.376. A sentença exequenda possui uma condenção líquida - danos materiais - e uma condenação ilíquida - lucros cessantes. Estes últimos devem ser liquidantes, por arbitramento. Intime-se o autor-exequente a manifestar seu interesse acerca de tal liquidação e execução desta verba."-Adv. SIRLEI T. DOMINGUES GAGO, ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, ODAIR BUZATO, JACKSON GLADSTON NICOLODI e ROBERTO ANTONIO ROLIM-

8.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL - 1267/1996 - BANCO DO PROGRESSO S/A x MINSTINR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. e outros- "Manifestar-se sobre a informação do Sr. Avaliador."-Adv. JOSUE DYONISIO HECKE, ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO e HILDO ALCEU DE JESUS JUNIOR-

9.-SUMARIA DE COBRANCA - 1319/1996 - CONJUNTO RESIDENCIAL AVENIDA DA REPUBLICA IV x TANIA MARA BIAZOTTO e outros- "Efetuar o preparo das custas no valor de R\$ 206.63."-Adv. JOSELIA APARECIDA KUCHLER-

10.-ANULATORIA - 364/1997 - FLAVIO ARTUR SANTOS BAUER x ROSINA MARIA RODRIGUES BAUER e outros"Ciência às partes sobre a baixa dos autos. Intime-se a parte autora para que informe se tem interesse na execução de sentença."-Adv. ODAIR SABOIA CORDEIRO e GILBERTO RODRIGUES PINTO-

11.-ORDINARIA REPARACAO DE DANOS - 426/1997 - ACEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. x CHEMAG AKTIENGESELLSCHAFT- "Defiro o pedido de prazo de 20 dias para depósito dos honorários periciais. No mesmo prazo, deve a parte autora apresentar em Juizo os documentos solicitados pelo Sr. Perito às fls.2086/2087. Após a efetivação do depósito, bem como a apresentação dos documentos solicitados, intime-se o Sr. Perito para que informe a data do inicio aos trabalhos periciais. Assiste razão à parte autora quanto ao item 1, parte final, do despacho de fls.2078, devedno a requerida apresentar cópia do recibo/nota fiscal da venda do remanescente do produto.""-Adv. ROMUALDO PAESE e JAQUELINE LOBO DA ROSA FERRAZ-

12.-EMBARGOS DE DEVEDOR - 475/1997 - JOSE LOURENCO CAGNI e outros x ESP.RALF SILVEIRA e outros-"Aguarde-se por 15 dias. Em mantendo-se inerte, ao arquivo provisório."-Adv. CORNELIO AFONSO CAPAVERDE e NORBERTO TREVISAN BUENO-

- 13 RESCISAO DE CONTRATO 617/1997 GERSON LAGO PINHEIRO x DERSON CASTILHOS FUMAGALLI e outros-"A morte de um devedor não suspebde a execução contra os devedores mas apenas com relação ao devedor falecido (no caso, Derson Fumagalli). No presente caso, verifica-se que o numerário penhorado pertence a outra devedora - Simone Slaviero Fumagalli. Não se vislumbra prejuizo a qualquer das partes, uma vez que não se tomou a data da penhora como início do prazo para oposição de eventuais embargos. Indefiro, assim, o pedido de levantamento da penhora efetivada sobre o numerário da devedora sobreviva. Intimem-se os procuradores dos embargantes a informar no prazo de cinco dias, a fim de possi-bilitar a habilitação dos herdeiros e dar seguimento à execução, com relação ao devedor falecido: a) se tramita inventario dos bens deixados pelo devedor falecido, comprovando quem foi nomeado inventariante; b) em caso negativo, a indicar e qualificar todos todos os seus herdeiros. Sobre o interesse no quantical todos de secución en relação ao devedor falecido, diga a parte exequente."-Adv. HILDO ALCEU DE JESUS JUNIOR, FRANCISCO MACHADO DE JESUS, LAERCIO RI-CARDO MATTANA CAROLLO, HILDO ALCEU DE JESUS JUNIOR e JOAO CASILLO-
- 14.-ORDINARIA 900/1997 CIDADELA S/A e outros x UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A- "Segundo a nova redação do art. 431-A do CPC, não incumbe mais ao perito localizar os assistentes técnicos. Incumbe a ele indicar a data e local do início dos trabalhos periciais. O atraso motivado por esta razão, portanto. Quando aos documentos, caso não cnsiga obtê-los diretamente da parte, deve o perito requisitá-los através dos autos. Tendo em vista que o Sr. Perito nomeado mantém vários processos para peícia ou apresentação dee propóstas, com substancial atraso, conforme se vê de certidão de f. 709, e ainda o fato de não ter iniciado os trabalhos de análise se documentos e redação do laudo, revogo a nomeação do perito, e nomeio em sua substituição o Sr. ANTONIO FER-NANDO DE AZEVEDO. Fixo o prazo para entrega do laudo em 60 dias, contados do início da produção da prova, a ser oportunamente informada nos autos. Pelos trabalhos preliminares referidos pelo perito ora substituído no feito, relatados às fls. 699/703, arbitro honorários no valor de R\$ 500,00. Este valor será descontado dos honorários já depositados e poderá ser levantado mediante a contra-entrega dos documentos refe-ridos no item 3." -Adv. CARMEM ROBERTA FRANCO, AN-TONIO CARLOS MENDES MATHEUS, CRISTOVAO CO-LOMBO DOS REIS MILLER, ANA LUCIA FRANCA, CLAU-DIO XAVIER PETRYK e MIGUEL ANTONIO SLOWIK-
- 15.-DEPOSITO 609/1998 BANCO VOLKSWAGEN S/A x LUIZ EDUARDO DIB- "Ciência às partes sobre a baixa dos autos. Intime-se a parte autora para que informe se tem interes-se na execução da sentença."-Adv. JOSE PAULO GRANERO PEREIRA, CLAUDETE COSTA PELLIZZARO e MAURICIO JULIO FARAH-
- 16.-INVENTARIO 892/1998 ALCIDES ADOLFO PETRU-ZALEK x ESP.ELVIRA WILL e outros- "Defiro em parte o pedido de fls.336, determinando que seja intimada a locatária a depositar em juizo os aluguéis em virtude da locação do espaço para colocação da placa publicitária pois, não obstante o reco nhecimento da sociedade de fato de Maria Iolanda Henrique de Mattos como de cujus, é certo que este adquiriu o imóvel anteriormente, ainda na constância de seu casamento com a faleci-da Elvira. Reitero, no tocante à interessada Maria Iolanda, o contido no item 4 do despacho de fls.332. Cumpra-se o item 5 do despacho de fls.332."-Adv. GLICERIO RODRIGUES PAL-MA e ALEXANDRE FURTADO DA SILVA-
- -REINTEGRACAO DE POSSE 1066/1998 VOLKSWA-GEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA- "Tendo em vista que a executada pagou o débito (fls.233), julgo extinta a execução movida por Antônio Roberto de Oliveira contra Wolkswagen Leasing S/A, na forma do art.794, I, do CPC. P.R.I. Procedam-se as anotações e baixas necessárias. Oportur te, arquive-se,"-Adv, LUCIANA SEZANOWSKI e CLAUDIO
- 18.-OUTORGA ESCRITURA DEFINITIVA 1118/1998 NASARENO FARIAS x ELEVA IND.COM.E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, e outros- "Tendo em vista que o executado pagou o débito (fls.111), julgo extinta a execução movida por Eleva Industria e Comércio e Manutenção de Elevadores Ltda, contra Nasareno Farias, no forma do art. 794. L do CPC. P.R.I. Procedam-se as anotações e baixas necessária Aguarde-se o cumprimento do mandado de execução movida por Construtora Nho-Quim."-Adv. ANTONIO HENRIQUE A.RABELLO DE MELLO, ROGERIO IURK RIBEIRO, EG-BERTO TEIXEIRA SOARES, LACIR GUARENGHI e RU-BENS ROBERTI-
- 19.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL 1310/1998 -BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A x JORGE ISFER KALLUF e outros- "Tendo em vista que o executado pagou o débito (fls.148), julgo extinta a execução, na forma do art.794, I, do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento. P.R.I. Procedam-se as anotações e baixas necessárias."-Adv. CLAUDIO XAVIER PETRYK e SANDRA JUSSARA KUCHNIR-
- 20.-MONITORIA 206/1999 CREDICARD S/A ADM.DE CARTOES DE CREDITO x ANNA MARIA RUBINSKI FREUD- "Manifestar-se a parte interessada."-Adv. MARILI RIBEIRO TABORDA, MARCELO ANTONIO THEODORO e ROBERTO BARCELAR PORTUGAL-
- 21.-ARROLAMENTO 211/1999 MARIA DE LOURDES SARTORI RACHID x ESP.ALCEU RACHID- "Defiro o pedido de carga pelo prazo de 10 dias."-Adv. VERA LUCIA SEM-MER-
- 22.-MONITORIA 495/1999 HSBC BAMERINDUS SEGU-ROS S/A x MAURICIO JOSE NICKEL- "... Intime-se o procurador do embargante para que informe o endereço do seu

- cliente."-Adv. SUSEN KARIN CARCERERI ZENI, ALEXAN-DRE TADEU RIBEIRO BARBOSA e MANIF ANTONIO TORRES JULIO-
- 23.-DESPEJO 791/1999 ANTONIO CARLOS DRIUSSI e outros x UTECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAOUI-NAS LTDA.- "Tendo em vista que o executado pagou o débito (fls.111), julgo extinta a execução, na forma do art.794, I, do CPC, P.R.I. Procedam-se as anotações e baixas necessárias."-Adv. ROMUALDO PAESE e ELOI TAMBOSI-
- 24.-RESCISAO DE CONTRATO 829/1999 MARCOS GUI-MARAES SAMPAIO e outros x ZILAH CORREA ROSS -(Manifestar-se sobre o interesse na execução da sentença) -Adv. GENEROSO VIDAL DE ANDRADE, UBIRAJARA GOUVEA
- 25.-ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO 917/1999 ANTO-NIO NOVAK x ELMA CHIPS - PEPSICO & CIA.- "Intime-se a requerida para que deposite 50% dos honorários periciais, uma vez que, ao contrário do que afirma a requerida, não restou determinado que os honorários periciais seriam pagos no final do processo, mas sim que a "prova pericial deverá ser arcada por todos os litigantes, salientando-se ser o autor bene-ficiário da Justiça Gratuita."..."-Adv. CARLOS AUGUSTO COGO, MIRIAM KLAHOLD e JOSE OLINTO NERCOLINI-
- 26.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL 1041/1999 -COMERCIAL ELETRICA DW x CONSILUX CONSULTO-RIA E CONSTRUCAO ELETRICA LTDA.- "Para a venda judicial dos bens penhorados, designo a data de 04/02/2003, às 14:00 horas. Intimem-se. Procedam-se as diligências legais."(Atender a parte interessada ao contido na Instrução n. 09/99, da Corregedoria da Justiça, procedendo ao recolhim-Sr. Oficial de Justiça, no valor de Adv. AMALIA KACHEL e BERNARDO RUCKER-
- 27.-DESPEJO 1044/1999 OSVALDO MALAFAIA x OLGA ALEXANDRINA BIAGISKI -(Atender a parte interessada ao contido na Instrução n. 09/99, da Corregedoria da Justiça, procedendo ao recolhimento das custas do Sr. Oficial de Justiça, no valor de R\$ 40,00)-Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e AUGUSTINHO DA SILVA-
- 28.-ORDINARIA 1278/1999 NILTON JOSE ANDREATA x OLIVIO KLODZINSKI- "Ciência às partes sobre a baixa dos autos. Intime-se o requerido-reconvinte para que informe se tem interesse na execução da sentença "-Adv. ALAOR RIBEI-RO DOS REIS, OSVALDO CICERO WRONSKI e EDIVAL-DO MERCER GONCALVES-
- -REGRESSIVA INDENIZAÇÃO 1533/1999 MARITI-MA SEGUROS S/A x AUGUSTO HILDO RODRIGUES CAR-NEIRO -(Atender o credor a solicitação da escrivania, efetua do o preparo das custas de execução, no valor de R\$ bem como proceder ao recolhimento das custas do Oficial de , no valor de R\$ 40,00) -Adv. JACKSON GLADSTON NICOLODI e LUIS CARLOS BARRETO-
- 30 -EMBARGOS DE DEVEDOR 1537/1999 NIN COMER-CIO REPR.IMP.E EXP.DE MANUFATURADOS LTDA. e outros x PLANSHOPPING PLAN.ADM.DE SHOPPING CEN-TERS S/A- "Ciência às partes sobre a baixa dos autos. Cumpra-se o item 5.13.4 do Código de Normas. Oportunamente, rquive-se."-Adv. JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA LUIZ HENRIQUE WASILEWSKI, FABIO FREITAS MINAR DI e JOAO CARLOS A.ZOLANDECK-
- 31.-RESCISAO DE CONTRATO 8/2000 CIA.ITAU LEA-SING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL x LENIR TERE-ZINHA DE FREITAS- "Arquive-se, na forma do item5.8.12 do Código de Normas. Proceda-se baixa no Boletim de Movimento Forense."-Adv. LUCIANA BERRO, ODECIO LUIZ PERAL-
- 32 -RESCISAO DE CONTRATO 303/2000 DIRLENE DE JESUS WALVY x CIDADELA S/A -(Deverá a parte interessada efetuar o preparo das custas relativas à expedição do oficio. no valor de R\$ 07,00) -Adv. JORAN PINTO RIBEIRO e FABI-ANE CAROL WENDLER-
- 33.-DEPOSITO 305/2000 BANCO FORD S/A x LUIZ EDUARDO JUNQUEIRA PINHEIRO -(Manifestar-se correspondência devolvida) -Adv. MARCELO TESHEINER
- 34.-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 424/2000 PRO-CONSULT PROJETO CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA. x CONDOMINIO DO EDIFICIO DO PARQUE e outros- "Defiro o pedido de levantamento dos valores deposita-dos. Expeça-se alvará. Intimem-se as partes para que informem se tem interesse na execução das verbas de sucumbência, no prazo de 05 dias. Em mantendo-se inerte pelo prazo de 05 dias, ao arquivo provisório."(deverá a parte interessada requer a expedição do alvará verbamente no balção)-Adv. OSVALDIR NODARI, ATANASIO KOLISKI, CLINIÓ LEANDRO LINO LYRA e NILCE NEIDE TEIXEIRA DE LIMA-
- 35.-SUMARIA DE COBRANCA 953/2000 CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA REAL x WILSON FRAN-CISCO AGUIAR -(Manifestar-se sobre a carta precatória devolvida) -Adv. MARILZA MATIOSKI
- 36 -ORDINARIA REPARAÇÃO DE DANOS 1108/2000 . ALBA WERNER LUBASINSKI x BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A- "Manifestar-se às partes sobre o laudo pericial de fls.394/406."-Adv. MARCELO RICARDO S.MARCELINO e LUIS OSCAR SIX BOTTON-
- 37 -ORDINARIA 1137/2000 CLAUDIO COSTA e outros a BANCO ITAU S/A- "O Sr. Perito Clodoaldo Orlando Teixeira foi nomeado em substituição ao perito anteriormente designado, tendo sido fixado o valor de R\$ 600,00 a título de hor

- os periciais, devendo cada parte arcar com 50% do valor dos honorários. Tendo em vista que o réu depositou R\$ 900,00, expeca-se alvará de levantamento da quantia depositada a maior (R\$ 300,00), uma vez que às fls.252 restou determinado o pagamento dos honorários periciais pela requerida. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial apresentado..."(deverá a parte ré requerer a expedição de alvará v Adv. JOAO BATISTA VALIM e EVARISTO ARAGAO FER-REIRA DOS SANTOS-
- 38.-DESPEJO 1169/2000 WALDOMIRO CHUDZIJ JUNI-OR x SAYRO MARK MARTINS CAETANO e outros-"Ciência às partes sobre a baixa dos autos. Intime-se a parte autora para que informe se tem interesse na execução da sentença.' Adv. ELIANE MARIA MARQUES e CLARO AMERICO GUIMARAES SOBRINHO-
- 39.-EMBARGOS A EXECUCAO 1319/2000 PARNASO HOTEL LTDA. e outros x GUIDIMAR GUIMARAES CONSULT.E DESENV.DE NEGOCIOS- "intime-se o advogado subscritor do petitório de fls.145, para que regularize o subs tabelecimento de fls.146, uma vez que no referido documento constou apenas Parnaso Hotel Ltda não fazendo menção ao embargante Darci Paulo Nicaretta. Deve também os embargantes efetuarem o depósito dos honorários periciais. Após o cumprimento do item acima, intime-se as partes para se manifesta-rem sobre o laudo pericial de fls.140/143."-Adv. FABIANO B.DA SILVA, JOAO TAVARES DE LIMA FILHO, LEANDRO AMBROSIO ALFIERI e FABRICIO MASSI SALLA-
- 40.-SUMARIA DE COBRANCA 143/2001 CONDOMINIO EDIFICIO EL GRECO RESIDENCE x CACHOEIRA DO BOM JESUS PART. SERV.EMPREEND.E ADM. -(Atender a parte interessada a solicitação da escrivania, apresentando a minuta do edital - resumo da inicial - conforme item 5.4.3.1 do Novo Código de Normas, possibilitando, assim, a expedição do mesmo) -Adv. MARCELLO TRAJANO DA ROCHA e CEZAR EDUARDO PANESSA RUIZ-
- 41.-EXECUCAO HIPOTECARIA 171/2001 BANCO BA-NESTADO S/A x JOSE VICENTE DE OLIVEIRA KARAM e outros- "Vistos etc... Assim, rejeito a exceção oposta, determinando o regular seguimento desta execução. Int."-Adv. JOSE MIGUEL ALVIM SARMENTO, INAIA NOGUEIRA QUEI-ROZ BOTELHO e GUSTAVO RIBEIRO LANGOWISKI-
- 42.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL 181/2001 -BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A x CRISTIANO ME-NEGHETTI RIBAS e outros -(Deverá a parte interessada efetuar o preparo das custas relativas à expedição do oficio, no valor de R\$ 07,00) -Adv. PEDRO GIROLAMO MACARINI-
- 43.-REGISTRO DE TESTAMENTO 375/2001 INES MA-RIANO- "Efetuar o preparo das custas no valor de R\$ 263,00."-Adv. SAMIR THOME e DENISE TEREZINHA PETER PI-EKARZ-
- 44.-NULIDADE DE TESTAMENTO 438/2001 NADIA REGINA NAMESTNIKOV EL MURR e outros x SILVIA JOR-DAN DE OLIVEIRA -"Intimem-se imediatamente a seguir, as partes, na forma do art.431-A do CPC (redação dada pela lei 10.358, de 27.12.2001)."(Ficam as partes intimadas da data e local fixados pela Sra. Perita para inicio dos trabalhos - 05 de fevereiro de 2003, às 14:00 horas, Rua da Paz, nº 195, conj.312)-Adv. JOAO GUIMARAES FILHO, PAULO DE TARSO GUI-MARAES, ROBSON JOSE EVANGELISTA, OTO LUIZ SPO-NHOLZ JUNIOR e FAURLLIM NAREZI-
- 45.-DEPOSITO 609/2001 BANCO ABN AMRO REAL S/A x ANDERSON MAROLA- "O feito comporta julgamento antecipado. Anote-se e voltem conclusos para sentença."-Adv. CRISTIANE CIBELE DE FREITAS-
- 46.-BUSCA E APREENSAO 674/2001 BANCO CNH CAPITAL S/A x MARIA DIRCE PRIST LOBATO DE AZEVE-DO -(Manifestar-se sobre a correspondência devolvida) -Adv JOAO BIGOLIN e DANIELA SILVA VIEIRA-
- 47.-COMINATORIA 696/2001 CONSTRUTORA FONTA-NIVE LTDA. x ROSALVO MANIQUE BARRETOo preparo das custas no valor de R\$ 128.45,"-Adv. JOSE AN-TONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA e JOSE DO CARMO BA-
- 48.-EXECUÇÃO TITULO EXTRAJUDICIAL 701/2001 -MARIA DE FATIMA CORBETTA PACIORNIK x GERSON LEPREVOST- "Tendo em vista que o executado Gerson Leprevost pagou o débito (fls. 38/39), julgo extinta a execução, na forma do art.794, I, do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento dos títulos que ensejaram a execução, devendo ser entregues ao executado, mediante recibo. P.R.I. Procedam-se as anotações e baixas necessárias."-Adv. CARLOS ALBERTO
- 49.-CURATELA 858/2001 ALVINDO WALTER x ANANI-AS DE OLIVEIRA WALTER- "Vistos etc... Posto isto, JUL-GO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a interdição do requerido, nomeando-lhe curador a pessoa do requerente, o qual deverá prestar compromisso legal na forma do art.1187 do CPC. Promova-se a publicação de que trata o art.1184 do CPC e comunicação na forma do art.92 da LRP, aguardando-se o registro da sentença antes de tornar o compromisso do curador nomeado. Na forma do art.1190 do CPC, fica o Curador dispensado de prestar garantia. P.R.I. Procedam-se as baixas necessá-
- 50.-MONITORIA 866/2001 ADMINISTRADORA DE CON-SORCIOS CURITIBA S/C LTDA. x CELSO JOSE SOARES e outros -(Deverá a parte interessada efetuar o preparo das custas relativas à expedição e postagem da carta de citação/intimação, no valor de R\$ 12,00) -Adv. MARCOS ANTONIO ZAITTER-
- 51.-REVISIONAL DE CONTRATO 994/2001 ISOCELL

- INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIESTIRENO LTDA ( outros x UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A- "Ciente da interposição de agravo de instrumento à deci-são de fls. Mantenho a decisão agravada. Aguarde-se a requisi-ção de informações pelo Sr. Juiz Relator, na forma do art.527, do CPC...Adv. ELIAS ED MISKALO, ANDERSON DE OLIVEIRA MISKALO e JULIO BARBOSA LEMES FILHO-
- 52.-DESPEJO 1051/2001 LIU LAI LU x FRANCISCA VI-LKI REINERT -(Atender a parte interessada ao contido na Instrução n. 09/99, da Corregedoria da Justiça, procedendo ao recolhimento das custas do Sr. Oficial de Justica, no valor de R\$ 20,00)-Adv. JOSE DO CARMO BADARO, MARCIA S. BA-DARO e LUCIANA REGINA DOS REIS-
- 53.-BUSCA E APREENSAO 1222/2001 FINAUSTRIA CIA.DE CREDITO FINANCIAMENTO E INV. x WEBRISON TEODORO -(Manifestar-se sobre a correspondência devolvida) -Adv. NELSON PASCHOALOTTO, CHRISTIANI M.S.BARBOSA e CRISMACLEYTON PAMPLONA-
- 54.-CAUTELAR 1330/2001 VERIDIANE ATELIER E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, x BANCO BRADES-CO S/A -(Manifestar-se sobre o interesse na execução cumbência) -Adv. MURILO CELSO FERRI e EMANUEL VI-TOR CANEDO DA SILVA-
- 55.-SUMARIA DE COBRANCA 1412/2001 MILTON ME-RENIUK e outros x SUPERMERCADO ANJO DE LUZ LTDA. e outros -(Atender o credor a solicitação da escrivania, efetuando o preparo das custas de execução, no valor de R\$ 189,00, bem como proceder ao recolhimento das custas do Oficial de Justiça, no valor de R\$ 40,00) -Adv. CLOVIS TEIXEIRA e MARCELO BARBOSA LEITE-
- 56.-NULIDADE DE TITULO 1419/2001 DIVA NEIDE FERNANDES NOVAK-ME x CREMER S/A -(Deverá a parte interessada efetuar o preparo das custas relativas à expec da carta precatória, no valor de R\$ 97,20) -Adv. MARILIA ZAMONER e ADELCIO SALVALAGIO-
- 57.-ARROLAMENTO 1458/2001 LUIZ FERNANDO SA-PORITI x ESPOLIO DE SEBASTIAO SAMUEL- "Atenda-se o parecer ministerial de fls.51/52." (juntar certidão do registro de testamento e certidões negativas de débitos fiscais pe União e o Estado do Paraná)-Adv. CREUZA CARVALHO
- 58.-BUSCA E APREENSAO 1516/2001 BANCO CNH CAPITAL S/A x DELSON PIEDADE NETO -(Manifestar-se sobre o interesse na execução da sentença) -Adv. FERNANDO JOSE BONATTO e SADI BONATTO-
- 59.-MONITORIA 1524/2001 BANCO ITAU S/A x BTE-DESKO COM.DE SEMI-JOIAS LTDA. e outros- "Tendo em vista que as partes, devidamente intimadas, deixaram de se nanifestar sobre a proposta de honorários do Sr. Perito, presume-se que concordam com o valor apresentado. Assim, intimese a requerida-embargante, para que efetue o depósito dos ho-norários periciais no prazo de 10 dias." Adv. LEONEL TRE-VISAN JUNIOR, MARCIA S. BADARO e JUCELIA CATAI-NA BURACOSKI CANRAL R-
- 60.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL 33/2002 COMERCIO DE CARNES PINEVILLE LTDA. x ESPETINHO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.- "Atender a parte interessada a solicitação do Sr. Avaliador Judicial, efetuando o preparo das custas, no valor de R\$ 67.00 ou juntar comprovante de pagamento."-Adv. RUBENS SUNDIN PEREI-
- 61.-CAUTELAR DE ARRESTO 47/2002 LAZER ARTI-GOS ESPORTIVOS LTDA, x ACADEMIA AGUA VERDE LTDA.- "Efetuar o preparo das custas no valor de R\$ 313,60."-Adv. PAULA ROBERTA PIRES e ARTHUR HENRIQUE KAMPMANN-
- 62.-INDENIZACAO 83/2002 CIA.ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL x SERGIO ANTONIO ALVES MIRANDA -(Atender o credor a solicitação da escrivania, efetuando o preparo das custas de execução, no valor de R\$ 189,00, bem como proceder ao recolhimento das custas do Oficial de Justiça, no valor de R\$ 40,00) -Adv. CARLOS AL-BERTO ARAUJO ROVEL-
- 63.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL -LAZER ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. x ACADEMIA AGUA VERDE LTDA.- "Sobre o prosseguimento da execução diga o exegunete, uma vez que os bens penhorados não são suficientes para o pagamento do débito, intime-se o exequente para que dê prosseguimento à execução, bem como para que apresente cálculo atualizado do débito. Defiro o prazo de 15 dias para apresentação das notas fiscais, uma vez que a venda antecipada dos bens foi deferida em 21/08/02, sendo determinada a prestação de meses da determinação de fls.67. No mesmo prazo deve ser efetuado o pagamento das custas processu-ais remanescentes."-Adv. PAULA ROBERTA PIRES e AR-THUR HENRIOUE KAMPMANN-
- 64.-ORDINARIA 118/2002 PEDRO ANTONIO ZANARDI JUNIOR e outros x BANCO ITAU S/A e outros -(Manifestarse sobre a proposta de honorários do Sr. Perito, no valor de R\$ 1.280,00) -Adv. LUIZ CARLOS DA ROCHA e EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS-
- 65.-DISSOLUCAO DE SOCIEDADE 229/2002 CLAUDIO LUIZ VIANNA x BLOCKTON EMPREENDIMENTOS CO-MERCIAIS S/A -(Manifestar-se sobre a proposta de honorários do Sr. Perito, no valor de R\$ 1,500,00) -Adv. ADILSON LUIS FERREIRA FILHO e EDUARDO MELLO-
- 66.-ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO 306/2002 JOUBERT AMARAL DE ALMEIDA x HOTELARIA ACCOR BRASIL

S/A- "Efetuar o preparo das custas no valor de R\$ 172,55."-Adv. JOUBERT AMARAL DE ALMEIDA e LILIAN CRISTI-NA DA ROCHA POMBO-

67.-BUSCA E APREENSAO - 358/2002 - GULIN ADMINIS-TRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA, x RICARDO DA SILVA -(Deverá a parte interessada efetuar o preparo das cus tas relativas à expedição do oficio, no valor de R\$ 12,00) -Adv. LUIZ OSORIO CARDOSO MARTINS-

68.-DEPOSITO - 462/2002 - CONTINENTAL BANCO S/A x ERENITA NEVES -(Atender a parte interessada ao contido na Instrução n. 09/99, da Corregedoria da Justiça, procedendo ao recolhimento das custas do Sr. Oficial de Justiça, no valor de R\$ 120,00)-Adv. FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ-

69.-SUSTACAO DE PROTESTO - 628/2002 - MARIANA EHLKE WITHERS x RENATO CARDOSO CORSO -(Manifestar-se sobre a correspondência devolvida) -Adv. VANETE STEIL VILLATORI-

70.-BUSCA E APREENSAO - 678/2002 - BANCO ABN AMRO REAL S/A x WALDEMIRO VICENTE DE SOUZA (Deverá a parte interessada efetuar o preparo das custas relati vas à expedição do oficio, no valor de R\$ 07,00) -Adv. CESAR AUGUSTO TERRA-

71.-REINTEGRACAO DE POSSE - 736/2002 - JOSE DIAS DE OLIVEIRA x JUAREZ ALVES GOMES e outros- "A cônjuge do autor deve ser parte na ação, uma vez que ambos figuram no contrato de fls.18. Assim, intime-se a parte autora para que emende a inicial no prazo de 10 dias..."-Adv. CLAIRE LOTICI e RAFAEL BOFF ZARPELON-

72.-REVISIONAL DE CONTRATO - 764/2002 - CARLOS RIBEIRO e outros x IRMAOS ALADIO & CIA.LTDA.- "... A fim de possibilitar o pedido de tutela antecipada, portanto, de-verão os autores apresentar uma planilha para cada lote, calculando o valor da prestação consignada, considerando os seguintes critérios: a) valor do metro quadrado igual a R\$ 45,00; b) juros anuais à taxa contratada, ou em havendo omissão, à taxa de 6% ao ano; c) correção monetária segundo o indexador contratado ou, à falta de previsão expressa, sejundo a média do IGP com o INPC. Valores pagos à título de sinal (e que estejam devidamente comprovados nos autos) ou a maior deverão ser empregados na armonização do saldo devedro. Em cada planilha deverá constar a que folhas dos autos foram juntados os respetivos recibos e contratos. Sobre as prestações não pagas deverão incidir: multa de 2%, juros moratórios de 1% ao m6 es (cf. previsto no contrato) e correção monetária."-Adv. LUIZ CARLOS PILOTO e ELVIO RENATO SEVERO-

73.-DECLARATORIA - 778/2002 - MARIANA EHLKE WI-THERS x RENATO CARDOSO CORSO -(Manifestar-se sobre a correspondência devolvida) -Adv. VANETE STEIL VI-LLATORI-

74.-EXIBICAO DE DOCUMENTOS - 796/2002 - CONDO-MINIO EDIFICIO CURITIBANOS x SOLANGE DOS SAN-TOS VOSCH- "Manifeste-se a parte autora sobre o petitório de fls.111/112 e documentos juntados (fls.113/122)."-Adv. ALE-XANDRE CHRISTOPH LOBO PACHECO, LUIZ CESAR T. ALVES e VIVIANE STADLER FAGUNDES-

75.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL - 822/2002 -CARLOS ROBERTO GERONAZZO x SILVANA APARECI-DA DMENGEON METERNICH DO NASCIMENTO e outros -(Atender a parte interessada ao contido na Instrução n. 09/99, da Corregedoria da Justiça, procedendo ao recolhimento das custas do Sr. Oficial de Justica, no valor de R\$ 220,00)-Adv. SOLANGE MARIA DE SOUZA CHUEIRI-

76.-EXCECAO DE INCOMPETENCIA - 843/2002 - CASTEL GANDOLFO ASSESSORIA E EMPR.HABITACIONAIS e outros x ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA.- "Efetuar o prepao das custas no valor de R\$ 176 21 "-Adv. PAULO JOSE GOZZO e ROBSON IVAN STIVAL-

77 -BUSCA E APREENSAO - 849/2002 - BANCO ABN AMRO REAL S/A x ROBERTO CARLOS MARTINS- "Indefiro o pedido de fls.39, uma vez que apesas de não ter sido apreciada a petição de fls.29/35, não assiste razão ao requeri-do, que, devidamente citado em 6 de agosto de 2002, deixou de apresentar contestação ou purgar a mora, tendo sido o feito julgado em 20/08/02. A referida sentença foi publicada em 02/ 09/02, tendo o procurtador do autor retirado em carga os autos em data de 09/10/02 (21 dias após a publicação). Além disso, o petitório de fls.29/30 foi protocolado em 12/11/02, quase dois meses após o trânsito em julgado da sentença. Aguarde-se, conforme deferido às fls.37."-Adv. CESAR AUGUSTO TERRA-

78.-DEPOSITO - 908/2002 - BANCO PANAMERICANO S/ A. x MANOEL STIER NETO- "Vistos etc. Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de extinção da ação, nos termos do petitório de fls.39/40. Em consequência, julgo extinto este processo de ação de busca e apreensão movida por Banco Panamericano S/A contra Manoel Stier Neto."-Adv. CRISMACLEYTON PAMPLONA-

79.-SUMARIA DE COBRANCA - 1096/2002 - CONDOMI-NIO CONJUNTO PADRE ANCHIETA x VALDEMIRO MA-CHADO- "Reitere-se a intimação de fls.107." (DESPACHO DE FLS.107: Justifique o autor a sua legitimidade ativa e interesse processual em promover ação de cobrança, tendo em vista o disposto nas cláusulas 1ª, 2ª caput e parágrafo 4º do contrato de fls. 103/106, de onde se depreende que já recebeu em antecipação das taxas, sub-rogando-se a Garante no alidido crédito."-Adv. EMERSON LUIZ VELLO-

80.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL - 1165/2002 - ELIANE BIANCHI WOJSLAW x ELMO ANTONIO VOLPE e outros- "Declaro ineficaz a penhora de fls.264/265, com base no art.656, I, do CPC, além de o bem indicado estar localizado

m Comarca diversa. Assim, devolvo à nomeação ao exequ te. Penhore-se os valores existentes na conta corrente indicada às fls.253, até o limite do débito..."-Adv. AIRTON SAVIO VARGAS e PAULO ROBERTO MUNHOZ COSTA FILHO-

81.-DESPEJO - 1187/2002 - SEME RAAD e outros x ASSO-CIACAO DE ENSINO ANTONIO LUIS e outros- "Remetamse os autos ao Sr. Contador para que sejam efetuados os cálculos do débito, observando os honorários de 20% em caso de purgação da mora. Em seguida, intime-se o requerido para efetuar a purgação da mora em 05 dias. Os honorários foram regularmente arbitrados, e a multa contratual deverá ser obsertvada nos cálculos do débito. Assim, indefiro os pedidos de fls.121/ 122..."(total da conta R\$ 471.845,51)-Adv. VALERIA OLSZE-VSKI e MARCIA DOS SANTOS BARAO-

82.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL - 1315/2002 -VERA DE FATIMA SANTA CLARA x VERA CRUZ SEGU-RADORA S/A- "Lavre-se termo de penhora." (deverá a parte nteressada comparecer em cartório a fim de assinar o termo)dv. WILLIAN HAMILTON MOREIRA ALVES e ECLAIR DIAS MENDES MARTINS-

83.-SUSTACAO DE PROTESTO - 1323/2002 - ANDRAUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. x MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. -(Deverá a parte nteressada efetuar o preparo das custas relativas à expedição e postagem da carta de citação/intimação, no valor de R\$ 12.00) Adv. ERICA MARTA GAVETTI-

84.-DECLARATORIA - 1326/2002 - INDUSTRIAS TODES-CHINI S/A x PLASTIMAR INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA. -(Atender a parte interessada ao contido na Instrução n 09/99, da Corregedoria da Justiça, procedendo ao recolhimen to das custas do Sr. Oficial de Justiça, no valor de R\$ 40,00)-Adv. OSNILDO PACHECO JUNIOR e RODRIGO SHIRAI-

85.-ORDINARIA DE INDENIZACAO - 1333/2002 - JULIO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA x BANCO SANTANDER BRASIL S/A e outros- "O valor atribuído ao presente feito, nos termos do art.275, I, do CPC, com a nova redação dada pela Lei 10.444, de 07/05/2002 (que entrou em vigor em 07/08/2002) mpôe a adoção do rito sumário, uma vez que não excede 60 salários mínimos. Intime-se a parte autora, assim, a inicial, querendo, no tocante à questão probatória (art.276 e seguintes), sob pena de preclusão. Após, voltem conclusos para designação da audiência do art.277 do CPC, se mantido o rito ımário."-Adv. ODETE DE FATIMA PADILHA DE ALMEI-

86 - RESCISAO DE CONTRATO - 1336/2002 - EVIDENCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA. x MARIO FERNANDO ROTTA NAGANO -(Atender a parte interessada ao contido na Instrução n. 09/99, da Corregedoria da Justiça, procedendo ao recolhimento das custas do Sr. Oficial de Justiça, no valor de R\$ 40.00)-Adv. JOSAFA ANTONIO LEMES e MICHEL LAU-

87.-BUSCA E APREENSAO - 1369/2002 - AUTOPLAN AD-MINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. x SONIA MARA RODRIGUES DE LIMA PROVENZI- "Vistos etc. Homologo para que produza seus juridicos e legais efeitos, o pedido de extinçãoda ação, nos termos do petitório de fls.23. Em consequência, julgo extinto este processo de ação de busca e apreensão movida por Autoplan Administradora de Consórcios Ltda. contra Sônia Mara Rodrigues de Lima Provenzi. P.R.I. Arquive-se, com as baixas necessárias."-Adv. PLINIO ROBERTO DA SILVA-

88.-BUSCA E APREENSAO - 1372/2002 - BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INV. x WILSON DA SILVEIRA- "Defiro, liminarmente, a medida..." (Atender a parte interessada ao contido na Instrução n. 09/99, da Corregedoria da Justiça, procedendo ao recolhimento das custas do Sr. Oficial de Justiça, no valor de R\$ 200,00)-Adv. ADRIANO MUNIZ REBELLO e IAIME DIAS DE OLIVEIRA IUNIOR-

89.-REGRESSIVA INDENIZAÇÃO - 1394/2002 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS x UBIRA-JARA LEMOS PENTEADO- "Tendo em vista que o feito comporta o rite sumário, designo audiência de conciliação para o dia 13/02/03 às 15:00 horas. Cite-se a parte requerida, com antecedência mínima de 10 dias(art.277, CPC), advertindo-o de que, caso não haja conciliação entre as partes, deverá na mesma audiência apresentar contestação (art.278, CPC). Na mesma ocasião, então, deverá a parte autora manifestar-se s bre a contestação e na sequencia será o feito saneado, fixados os pontos controvertidos, deferidas as provas pertinentes e se for o caso, designada audiência de instrução e julgamento...' Adv. ELIANI GARCIES CHOTI-

90.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL - 1396/2002 -EURO IMPORT VEICULOS LTDA. x WALTER CLAIR HIL-LE -(Atender a parte interessada ao contido na Instrução n. 09/ 99, da Corregedoria da Justiça, procedendo ao recolhimento das custas do Sr. Oficial de Justio no valor de R\$ 40,00)-Adv JOAO DE FREITAS MIRANDA JUNIOR-

-CANCELAMENTO DE PROTESTO - 1418/2002 - IR-MANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA CURI-TIBA x WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A-Daí por que, forte no art.273, I, do CPC, defiro a medida de antecipação de tutela rogada no item 6.1 da inicial (fls.19/ 20), em ordem a que sejam cancelados provisóriamente as duplicatas discriminandas às fls.67/68. Oficie-se, cite-se a ré , querendo oferecer resposta no prazo de quinze dias, sob pena de revelia. Intimem-se e cumpra-se."-Adv. LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS e JULIANA MOTTER ARAUJO TO-

92.-ALVARA - 1425/2002 - PATRICIA REGINA CARDOSO SANTOS- "Intime-se a requerente para que atenda o parecer ministerial de fls.16."-Adv. MARILZE LINDNER-

93.-SUSTACAO DE PROTESTO - 1442/2002 - AUTO POS-TO BOTANICO LTDA. x CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA.- "Intime-se a parte autora para que apresente o origin do documento de fls.28."-Adv. AFONSO CELSO NUNES-

94.-BUSCA E APREENSAO - 1449/2002 - FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INV. x MAURI-CIO PERINI- "Vistos etc. Homologo para que produza seus juridicos e legais efeitos, o pedido de extinção da ação, nos termos do petitório de fls.25/26. Em consequência, julgo extinto este processo de ação de busca e apreensão movida por Financeira Alfa S/A - Crédito, Financiamentos e Investimentos contra Mauricio Perini. Defiro o pedido de desentranhamento. P.R.I. Arquive-se, com as baixas necessárias."-Adv. FABIANA SILVEIRA e KARINE SIMONE POFAHL-

95.-ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO - 1494/2002 - ESPO-LIO DE JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO x PETRA-PER-SONAL TRADER C.T.V.M.LTDA. -(Atender a parte interessada ao contido na Instrução n. 09/99, da Corregedoria da Jus-tiça, procedendo ao recolhimento das custas do Sr. Oficial de Justiça, no valor de R\$ 40,00)-Adv. CARLOS RAUL DA COS-TA PINTO, ERASMO FELIPE ARRUDA JUNIOR e PAULO EDUARDO F.DA COSTA PINTO

96 -BUSCA E APREENSAO - 1498/2002 - BV FINANCEIR A S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INV. x BENHUR VE-NANCIO -(Atender a parte interessada ao contido na Instrução n. 09/99, da Corregedoria da Justiça, procedendo ao recolhi-mento das custas do Sr. Oficial de Justiça, no valor de R\$ 200.00)-Adv. ADRIANO MUNIZ REBELLO e JAIME DIAS

97.-EMBARGOS DE TERCEIRO - 1501/2002 - EDNEI LI-NHARES x BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A- "Vistos etc... Por todo o exposto, indefiro a inicial destes embargos de terceiro, com fundamento no art.295, I, III e V, do CPC, e de consequência julgo extinto este feito com base no art.267, I, IV e VI do CPC. Custas pelo embargante. P.R.I."-Adv. FRANCIS-CO PAULA SOARES e SONNY BRASIL DE CAMPOS GUI-

98 -BUSCA E APREENSAO - 1506/2002 - BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A x ARLENE COELHO DE SOUZA MARIANO- "intime-se a parte autora para que dê cumprimento ao artigo 1º, par.1º do Decreto-lei 911/69."-Adv. AMAURI BAPTISTA SALGUEIRO-

99.-BUSCA E APREENSAO - 1511/2002 - BANCO PANA-MERICANO S/A x NELCI APARECIDA BARBOSA- "Intime-se a parte autora para que junte cópia integral do contrato firmado com a requerida."-Adv. CRISMACLEYTON PAMPLO-

100.-AGRAVO - 218/2002 - NEREU DE PUALA PEREIRA JUNIOR x BANESTADO- "O benefício da gratuidade é direnado àqueles que realmente não possuem qualquer possibilidade de pagar as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio ou de sua família. Tendo em vista que dos autos não consta qual a profissão do requerente, intim se para que esclareça e comprove qual atividade exerce, bem como para que comprove sua renda. Prazo: 5 días. A propósito: Não é ilegal condicionar o juiz a concessão da gratuidade à comprovação da moserabilidade jurídica =, se a atividade ou cargo exercido pelo interessado fazem em princípio presumir não se tratar de pessoa pobre (STJ, RT 686/185). Apó, conclusos para apreciação do pedido de gratuidade. em mantendo-se inerte pelo prazo de 5 dias, voltem." - Adv. FABRIZIO NICO-LAI MANCINI e TELMA GUTIERREZ DE MORAIS-

#### 16ª Vara Cível

ADVOGADO

CARTORIO DA 16¦ VARA CÖVEL DE CURITIBA - PR AVENIDA CANDIDO DE ABREIL 535 - 108 ANDAR JUIZ TITULAR: DR. RENATO LOPES DE PAIVA RELA•CO N§ 192/2002

ORDEM PROCESSO

ADVOGADO	OKDEM	FROCESSO
ADILSON LUIS FERREIRA	017	01435/1999
ADILSON PEREIRA LOPES	028	00478/2001
ADRIANO MUNIZ REBELLO	039	00814/2002
ALDO DE SOUZA PICAN•O	001	03523/1981
ALEXANDRE CHRISTOPH LOBO	048	01352/2002
ALEXANDRE NELSON FERRAZ	007	01330/1995
ALEXANDRE ZOLET	024	01204/2000
ALINE FAGUNDES	041	01053/2002
ANA CRISTINA COLETO	042	01055/2002
ANDRE GUILHERME ZAIA	049	01356/2002
ANDRE RICARDO BRUSAMOLIN	010	00444/1998
ANTONIO AUGUSTO FERREIRA	020	00520/2000
ANTONIO VILMAR GOULART	022	00572/2000
CARLYLE POPP	011	00807/1998
	004	00424/1995
CLAUDIA REGINA STREMEL AN	035	00260/2002
CLAUDIO XAVIER PETRYK	006	00596/1995
DANIEL GERALDO LOPES MART	035	00260/2002
DAVI LIPSKI	026	00094/2001
DICESAR BICHES VIEIRA	021	00523/2000
DIEGO MARTINS CASPARY	052	01370/2002
DJANIR PEDRO PALMEIRA	019	00328/2000
	019	00328/2000
ELI DO ROCIO SEBASTIÇO MA	004	00424/1995
ELIZABETH CRISTINA MIQUEL	002	00728/1992
ENIO ROBERTO MURARA	003	00526/1993
FLAVIANO BELLINATI GARCIA	025	00022/2001
FRANCELIZ BASSETTI DE PAU	042	01055/2002
GEORGINA MARIA ALBUQUERQ	U 040	00855/2002
GLECIA PALMEIRA PEIXOTO	012	00943/1998
GRACIELA IURK MARINS	017	01435/1999

IVO BRUGNOLO MACEDO	002	00728/1992
JARBAS NUNES MARQUES	026	00094/2001
JOAO LEONELHO GABARDO FIL	027	00138/2001
JOAO TAVARES DE LIMA	010	00444/1998
JOSE BERNARDO DA SILVA	044	01150/2002
JOS• CARLOS DA SILVA TRIS	004	00424/1995
KIYOSHI ISHITANI	013	01040/1998
LEANDRO RAMOS GOUVEA	012	00943/1998
LEONEL TREVISAN JUNIOR	046	01302/2002
LUCIANA SEZANOWSKI	030	01193/2001
	047	01312/2002
LUIZ EDUARDO CHOMA	029	01153/2001
LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	022	00572/2000
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	037	00754/2002
LUÖS OSCAR SIX BOTTON	020	00520/2000
MARCO ANTONIO ZAITTER	016	00861/1999
MARCO AUR•LIO RODRIGUES M	023	01037/2000
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	033 010	00091/2002 00444/1998
MARCOS JOÇO RODRIGUES SAL		01040/1998
MARCOS LUCIO CARNEIRO DE MARI KAKAWA	013 045	
MARIA LORETE BIERNASKI	031	01166/2002 01566/2001
MIGUEL ANTONIO SLOWIK		
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	014 006	01270/1998 00596/1995
MIGUEL ARCANJO CAPRIOTTI	018	00396/1993
MOZARTE DE QUADROS	018	00296/2000
NADIENE XAVIER VOLINO MAR	037	00290/2000
NELSON PASCHOALOTTO	009	00/34/2002
ON•SIO MACHADO DE OLIVEIR	034	00208/2002
PAULO CESAR SILVEIRA	032	00064/2002
PAULO ROBERTO RIBEIRO NAL	011	00807/1998
TACLO ROBERTO RIBEIRO NAL	029	01153/2001
PEDRO PAULO PAMPLONA	010	00444/1998
PIRATAN ARAÉJO FILHO	042	01055/2002
RACHEL CARDON MARTINS TAK	026	00094/2001
RAQUEL CRISTINA BALDO	012	00943/1998
REGINA HOWE	030	01193/2001
ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA	050	01361/2002
RODRIGO BUENO GUSSO	001	03523/1981
ROGGI ATTILIO ERCOLE FILH	012	00943/1998
ROG•RIO DE SOUZA CHEDID	006	00596/1995
ROMULO FERREIRA DA SILVA	038	00758/2002
ROQUE FRITZEN	030	01193/2001
ROSIANE FOLLADOR ROCHA EG	028	00478/2001
ROSYMERI KERN BARBOSA	003	00526/1993
SEBASTIÇO RAMOS SOBRINHO	800	00142/1996
SIDNEI MACHADO	015	00683/1999
SIMON GUSTAVO CALDAS DE Q	018	00296/2000
SIMONE RITA ZIBETTI DE SO	026	00094/2001
SONNY BRASIL DE CAMPOS GU	036	00494/2002
SUSANA MATEUS DE ALMEIDA	039	00814/2002
TANIA MARA PODGURSKI	019	00328/2000
TATIANA VALESCA VROBLEWSK	041	01053/2002
TERENCE KELLER	043	01065/2002
VALERIA CARAMURU CICARELL	007	01330/1995
VERA MARCIA BENZI	051	01365/2002
VILSON STALL	036	00494/2002
WANIA MARIA BARBOSA DE JE	053	01375/2002
WELLINGTON TREUMANN PEDRO	005	00514/1995
WILLIAM OZORIO	028	00478/2001

1.-INVENTARIO-3523/1981-OSCAR AUGUSTO DE PLACI-DO E SILVA LIMA. x RUBENS AMAZONAS LTDA.-"Aguarde-se por 60 dias. Permanecendo a inercia, int. o inventariante para dar prosseguimento ao feito, em cinco dias, sob pena de remocao."-Adv. ALDO DE SOUZA PICAN•O e RODRIGO BUENO GUSSO-

-EXECU•AO DE TITULO EXTRAJUD-728/1992-HOSPI-TAL E MATERNIDADE NOSSA SRA.DO PILAR LTDA x IOLANDA TECLA DA SILVEIRA-"Defiro o pedido de vista... por cinco dias."-Adv. ELIZABETH CRISTINA MIQUE-LOTO e IVO BRUGNOLO MACEDO-

3.-A•AO DE COBRAN•A (RITO SUM.)-526/1993-CONJUN-TO RESIDENCIAL PILARZINHO x JEFERSON CABRAL NETTO RAVEDUTTI e outros-"Defiro o pedido de vista dos autos fora de cartorio, pelo prazo de 10 dias."-Adv. ENIO ROBERTO MURARA e ROSYMERI KERN BARBOSA

4.-SUSTA•AO DE PROTESTO-424/1995-MAGALY MIRIAM CECI ZENI x SOM NOSSO COMERCIAL EL • TRICA LTDA.-'Defiro... aguarde-se no arquivo, a manifestacao da parte inte ressada..."-Adv. CARLYLE POPP, JOS• CARLOS DA SILVA TRISTÇO e ELI DO ROCIO SEBASTIÇO MARTINS-

5.-EXECU•AO DE TITULO EXTRAJUD-514/1995-BANCO REAL S/A. x OSVALDO VIEIRA DE LIMA JéNIORcucao ja foi extinta. Int. e tornem ao arquivo."-Adv. WELLING-TON TREUMANN PEDROSO-

6.-DEPOSITO-596/1995-GULIN ADMINISTRADORA DE CONSàRCIOS S/C. LTDA. x JOÇO PAULO MASO-"anote-se e arquive-se."-Adv. CLAUDIO XAVIER PETRYK, MIGUEL ANTONIO SLOWIK e ROG•RIO DE SOUZA CHEDID-

7.-REINTEGRA•CO DE POSSE-1330/1995-GM LEASING S/ - ARRENDAMENTO MERCANTIL x CAWE ARTEFA-TOS DE CIMENTO LTDA. -"Ao autor, por cinco dias, para dar andamento ao feito, sob pena de extincao do proces Adv. ALEXANDRE NELSON FERRAZ e VALERIA CARA-

8 -INTERDICAO-142/1996-NELSON MOHR EILHO x IOS• AFONSO MOHR-"Int. o curador para dar atendimento ao parecer retro, do M.P. em cinco dias."-Adv. SEBASTIÇO RA-MOS SOBRINHO-

9.-DEPOSITO-118/1998-BANCO VOLKSWAGEN S/A x JOSE ROGERIO FILHO-"Os oficios anteriormente expedido sequer foram retirados pelo autor. Int. o autor para dar anda mento ao fieto, em cinco dias."-Adv. NELSON PASCHOALOT-

- 10.-ORD. RESCISÇO DE CONTRATO-444/1998-LEASING BMC S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x ECO LOCADORA DE BENS MOVEIS LTDA-"Banco BMC S/A... nao faz parte da relacao juridica materializada nestes autos, caso tenha havido alteracoes em sua atual denominacao, devera o credor comprova-las nos autos. Int. para manifestar, em cinco dias."-Adv. ANDRE RICARDO BRUSAMOLIN, PEDRO PAULO PAMPLONA, JOAO TAVARES DE LIMA e MARCOS JOCO RODRIGUES SALAMUNES-
- 11.-MONITORIA-807/1998-MASTER DO PARAN $\mu$  DOCERIA LTDA x MAEDA & KOHATSU LTDA e outros-"Nao foram avaliadas as quotas penhoradas as fs. 122/123, conforme justific o Sr. Avaliador... pelas razoes ja declinadas as fs. 146. Sobre isto, manifeste-se o credor, em cinco dias."-Adv. PAULO ROBERTO RIBEIRO NALIN e CARLYLE POPP-
- 12.-SUMµRIA DE INDENIZA•ÇO-943/1998-FLORA RIBAS KADAHA x EDSON DE FREITAS ROCHA e outros-"Defiro a devolucao do prazo de 10 dias para a autora se manifestar sobre a contestacao, porque comprovado o obstaculo, com a conclusao dos autos durante o curso do prazo para a manifestacao..."-Adv. RAQUEL CRISTINA BALDO, ROGGI ATTILIO ERCOLE FILHO, GLECIA PALMEIRA PEIXOTO e LEANDRO RAMOS GOUVEA-
- 13.-SUMARIA DE COBRAN•A-1040/1998-CONDOMINIO EDIFICIO WIMBLEDON PARK x NEREU GUILHERME DA SILVEIRA -"Desentranhe-se o mandado para itnegral cumpriemnto, implementando o oficial de justica a citacao por hora certa se as diligencias que realizar autorizarem a fundada suspeita de que o citando ... esta se ocultando... Aguarda antecipacacao das custas do Sr. Oficial de Justica no valor de R\$ 40,00."-Adv. MARCOS LUCIO CARNEIRO DE MELLO e KIYOSHI ISHITANI-
- 14.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-1270/1998-SLA-VIERO DECISAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C. x TERCIO COELHO MIRANDA-"Informe o procurador da autora, em cinco dias, o endereco atual e completo de sua constituinte."-Adv. MIGUEL ANTONIO SLOWIK-
- 15.-ALVARA-683/1999-OLINDA DO ROCIO COSTA x -"Retirar alvara judicial a disposicao em crtorio."-Adv. SIDNEI MACHADO-
- 16.-DEPOSITO-861/1999-MULTIPLAN ADM. NACIONAL DE CONS. S/C LTDA x JOS• CLAUDIO PEREIRA DA SIL-VA -"Defiro... Intime-se o sindico da massa Aguarda antecipacacao das custas do Sr. Oficial de Justica no valor de R\$ 35.00."
- 17.-CONSIGNA•AO EM PAGAMENTO-1435/1999-GLAUDES ZEM x BERMAN S/A ENGENHARIA E CONSTRU•åES-"As partes para, em cinco dias, formularem seus requerimentos tendo em vista a baixa dos autos."-Adv. GRACIELA IURK MARINS e ADILSON LUIS FERREIRA-
- 18.-SUMARÖSSIMA DE REPAR.DE DANO-296/2000-LUIZ CARLOS DA CONCEI•ÇO x EDITORA HOJE LTDA-"Aguarde-se o decurso do prazo de suspensao requerido... e deferido as fs. 168; decorrido, manifeste-se o credor, em cinco dias."-Adv. MIGUEL ARCANJO CAPRIOTTI, MOZARTE DE QUADROS e SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS-
- 19.-ORDINARIA-328/2000-JULIANA MARCELA VERGUEI-RO DAVISON x SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA-"As partes para, em cinco dias, formularem seus requerimentos, tendo em vista a baixa dos autos. Nada requerido, pagar eventuais custas pendenes, anote-se e arquivem-se."-Adv. TANIA MARA PODGURSKI, DJANIR PEDRO PALMEIRA e DJANIR PEDRO PALMEIRA-
- 20.-EXECU•AO DE TITULO EXTRAJUD-520/2000-BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A x TECNOTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA e outros -"Aguarda o preparo das custas no valor de R\$ 151,60."-Adv. ANTONIO AUGUSTO FERREIRA PORTO e LUÓS OSCAR SIX BOTTON-
- 21.-EXECU\*AO DE TITULO EXTRAJUD-523/2000-MEGA CRED FOMENTO DE PLASTICO LTDA x PALADIM CO-MERCIO DE PLATISCOS LTDA-"Indefiro o pedido de requisicao de informacoes. Isto, porque, ao meu ver cabe a parte a verificacao da existencia ou nao de bens que possam suportar a pretensao executoria, em se tratando de acao executiva, ou mesmo o endereco da pessoa contra quem a pretensao e dirigida. Nao vislumbro qualquer interesse publico, de forma a propiciar que o judiciario, no exercicio do poder constitucional, atue no interesse da justica. Ao contrario, o interesse aqui, e estritamente do ente privado, nao cabendo ao judiciario atuar como auxiliar da parte."-Adv. DICESAR BICHES VIEIRA-
- 22.-EXECU•AO DE TITULO EXTRAJUD-572/2000-JOSE NAZARENO GOULART e outros x CIDADELA S/A-"FL. 230: Para caracterizacao da fraude a execucao e necessaria a concorrencia de dois pressupostos, a saber: (a) uma acao em curso e (b) o estado de insolvencia... pressuposto este, ainda nao demonstrado. Manifestem-se os exequentes, em cinco dias. FL. 241: Juntada tardia e equivocda de peticao... fazer ver que a embargante apelante Cidadela agravou da decisao que recebeu o recurso de apelacao somente no efeito devolutivo. Os autos ja estao no tribunal e, sendo so de direito a materia, lendo as razoes do inconformismo nao vi nelas nenhum argumento ou fato que possa infirmar os fundamentos da decisao agravada, cuja copia se ve as f. 140, que mantenho, pelo que nela se contem. Oportunamente, oficie-se ao juiz relator, encaminhando copia desta decisao e noticiando o cumprimento ao que dispoe o art. 526 do CPC, pelo agravante..."-Adv. ANTONIO VIL-MAR GOULART e LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN-
- 23.-INVENTARIO-1037/2000-INÒS MALINOSKI x ANTONIO MALINOSKI-"Int. a inventariante para dar atendimento... Apos, tornem a FAzenda Publica."-Adv. MARCO

- AUR.LIO RODRIGUES MOREY-
- 24.-RESCISÇO CONTRATUAL-1204/2000-EVALDO WINTER x MARCIO RIBEIRO-"De-se ciencia ao autor, da baixa dos autos. A seguir, anote-se e arquive-se."-Adv. ALEXANDRE ZOLET-
- 25.-DEPOSITO-22/2001-BV FINANCEIRA S.A CR•DITO FINANC.INVESTIMENTO x VERA LÉCIA COUTO-"Manifeste-se a autora em cinco dias."-Adv. FLAVIANO BELLINA-TI GARCIA PERES-
- 26.-DESPEJO-94/2001-DAVI LIPSKI x MAURÖCIO DE JESUS TOZETTI e outros -"Audiencia de conciliacao art. 331 do CPC a qual deverao comparecer as partes pessoalmente e acompanhadas de seus procuradores e advogados, trazendo de forma concreta e objetiva suas pretensoes a fim de viabilizar eventual transacao em 04 de Junho de 2003, as 14:20 horas. Sem exito a conciliacao, depois de exposicao oral pelas partes da suma de suas pretensoes e respectivas causas de pedir, com base nelas e a vista do que consta dos autos, sera prolatada sentenca ou decisao de saneamento. Nesta hipotese, especificarao as provas que efetivamente pretendem produzir, esclarecendo quais os fatos juridicamente relevantes que atraves de cada modalidade de prova indicada pretendem demonstrar. Se pericial, deverao indicar modalidade, alcance e objetivo."-Adv. JARBAS NUNES MARQUES, DAVI LIPSKI, RACHEL CARDON MARTINS TAKASHIMA e SIMONE RITA ZIBETTI DE SOUZA-
- 27.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-138/2001-BANCO ABN AMRO REAL S/A x MIGUEL HARLEY DOS SANTOS-"Defiro a anotacao, no registro do veiculo mantido no Detran, apenas e tao somente de que nestes autos de busca e apreensao foi deferida liminar a ser cumprida pelo Sr. Oficial de Justica Expecam-se os oficios... Retirar oficio a dispoiscao em cartorio diligenciando no respectivo cumprimento."-Adv. JOAO LEONELHO GABARDO FILHO-
- 28.-ORDINARIA-478/2001-IMOBILIµRIA PUPPI LTDA x TATIANA MUSSI JACOB GUSLEN e outros -"Aguarda o preparo das custas no valor de R\$ 174,40."-Adv. ROSIANE FOLLADOR ROCHA EGG, ADILSON PEREIRA LOPES e WILLIAM OZORIO-
- 29.-DECLARATORIA-1153/2001-CEJEN ENGENHARIA LTDA x SOMIX CONDRETO LTDA -"Aguarda o preparo das custas no valor de R\$ 356,20."-Adv. PAULO ROBERTO RIBEIRO NALIN e LUIZ EDUARDO CHOMA-
- 30.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-1193/2001-BAN-CO BRADESCO S/A x MOACIR DA SILVA MOTTA -"Aguarda o preparo das custas no valor de R\$ 62,08."-Adv. LUCIA-NA SEZANOWSKI, ROQUE FRITZEN e REGINA HOWE-
- 31.-SUMARISSIMA DE COBRANCBA-1566/2001-CON-DOMÖNIO PARQUE RESIDENCIAL VERDESPA•O x JOR-GE DANILO FELIPPI-"Regularize o isntrumento de acordo, efetuando o reconhecimento da firma do requerido..."-Adv. MARIA LORETE BIERNASKI-
- 32.-ALVARA-64/2002-VERA CORDEIRO DA ROCHA e outros x -"Aguarde-se a manifestacao dos interessados por mais 60 dias. Silentes, int. pessoalmente para dar andamento ao feito, em cinco dias, sob pena de... ser decretada a extincao do processo."-Adv. PAULO CESAR SILVEIRA-
- 33.-EXECU•AO DE TITULO EXTRAJUD-91/2002-BANCO FICRISA AXELRUD S.A x JORGE LUIS MARTINS e outros -"Aguarda manifestacao sobre o contido no expediente de fl. 94."-Adv. MARCOS AUGUSTO MALUCELLI-
- 34.—208/2002-SILVANA APARECIDA ALVES CADENE e outros x KERINE ALVES LUCIO-"Int. pessoalmente a requerente para dar andamento ao feito, em cinco dias, sob pena de... ser decretada a extincao do processo."-Adv. ON•SIO
- 35.-INDENIZA\*CO-260/2002-CLEMILDA SOARES DINIZ x JOSE FAUSTINO NETO-"Recebo o recurso de apelacao manifestado por meio da peticao de fs. 56, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Int. a parte contraria para contra-arrazoar no prazo de 15 dias. Apos, encaminhem-se os autos ao eg. Tribunal de Alcada, com as cautelas usuais e homenagens deste Juizo."-Adv. DANIEL GERALDO LOPES MARTINS e CLAUDIA REGINA STREMEL ANDRADE-
- 36.-REVIS.CONTRATO-494/2002-LEMBRASUL SUPER-MERCADOS LTDA x BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A-"Defiro, como requerido... - (suspensao)."-Adv. VILSON STALL e SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARÇES-
- 37.-SUMARISSIMA DE COBRANCBA-754/2002-CONDO-MINIO CONJUNTO RESID.MORADIAS ABAETE I COD.II x JOSE DA SILVA LEITE-"Declaro prejudicada a realizacao da audiencia am razao da ausencia de citacao do reu e a ausencia de tempo habil para implementa-la. Manifeste-se o autor... em cinco dias."-Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e NADIENE XAVIER VOLINO MARTINS-
- 38.-ARROLAMENTO-758/2002-FERMINA RIBEIRO DE CAMARGO x JOVINIANO PEREIRA DE CAMARGO-"Int. a inventariante para dar andametno ao feito sob pena de destituicao. Primeiro por meio de seu procurador, mediante publicacao no DJ; inerte, proceda-se a intimacao por carta com AR e, prosseguindo silente, pessoalmente, por mandado."-Adv. ROMULO FERREIRA DA SILVA-
- 39.-RESOLU•ÇO DE CONTRATO-814/2002-PANAMERICA-NO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. x PAULINEY JOSE MAZORKOWISKI RIBEIRO -"Sobre a contestacao com documentos... manifeste-se o autor, no prazo de 10 dias. Audiencia de conciliacao - art. 331 do CPC - a qual deverao compa-

- recer as partes pessoalmente e acompanhadas de seus procuradores e advogados, trazendo de forma concreta e objetiva suas pretensoes a fim de viabilizar eventual transacao em 03 de Junho de 2003, as 14:30 horas. Sem exito a conciliacao, depois de exposicao oral pelas partes da suma de suas pretensoes e respectivas causas de pedir, com base nelas e a vista do que consta dos autos, sera prolatada sentenca ou decisao de saneamento. Nesta hipotese, especificarao as provas que efetivamente pretendem produzir, esclarecendo quais os fatos juridicamente relevantes que atraves de cada modalidade de prova indicada pretendem demonstrar. Se pericial, deverao indicar modalidade, alcance e objetivo."-Adv. ADRIANO MUNIZ REBELLO e SUSANA MATEUS DE ALMEIDA-
- 40.-INVENTARIO-855/2002-GEORGIA MARIA ALBU-QUERQUE GARCIA x WALDA MARIA BERNARDES-"Nao foi nomeado inventariante. Desda forma, int. a requerente para dar andamento ao feito, em cinco dias, sob pena de... ser decretada a extincao do processo."-Adv. GEORGINA MARIA AL-BUOUEROUE GARCIA-
- 41.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-1053/2002-BAN-CO DIBENS S/A x JAIR DIAS DOS SANTOS-"Li as razoes do inconformismo ... e nao vi nelas nenhum argumetno ou fato que possa infirmar os fundamentos da decisao agravada... que mantenho, pelo que nela se contem. Oportunamente, oficie-se ao jUiz Relator..."-Adv. ALINE FAGUNDES e TATIANA VALESCA VROBLEWSKI-
- 42.-DECLARATORIA-1055/2002-ENZO COMERCIO E REPRESENTA•ÃES LTDA x SANCCOL FOMENTO MERCANTIL LTDA /M-"Sobre a contestacao com preliminar e docuentnos... manifeste-se o autor, no prazo de 10 dias."-Adv. PIRATAN ARAÉJO FILHO, ANA CRISTINA COLETO e FRANCELIZ BASSETTI DE PAULA-
- 43.-ALVARA-1065/2002-VERILDA APARECIDA BARBOSA GREGÀRIO CHAVES e outros x BLAUDINOR GRITTEN CHAVES-"Aguarde-se manifestacao dos interessados por mais 60 dias. Silentes, int. pessoalmente para dar andamento ao feito, em cinco dias, sob pena de... ser decretada a extincao do processo."-Adv. TERENCE KELLER-
- 44.-ALVARA-1150/2002-LEONOR ANTONIETA DE OLIVEIRA x ESP. DE GERSON ANTONIO DE OLIVEIRA-"Descobrindo-se bens apos a partilha, tem-se a chamada sobrepartilha... E o que ocorre no caso, porque se descobriu a existencia de acoes telefonicas. O juizo competente para o processametno do novo pedido, e aquele por onde tramitou o inventario... Considerando que o inventario nao se processou neste juizo, com as baixs necessarias, remetam-se os autos para distribuicao a la VAra Civel da Comarca de CAscavel-PR para apensamento aos autos de inventario dos bens deixados por GErson Antonio de Oliveira."-Adv. JOSE BERNARDO DA SILVA-
- 45.-ALVARA-1166/2002-ANDR• SEIJI KAKAWA e outros x -"Acolhol o parecer do M.P... Expeca-se carta prectoria para avaliacao. Int. o requerente para retira-la em cartorio e diligenciar no cumprimento, em ate 60 dias. Int. o requerente, outrossim, para dar atendimento ao mais solicitado no referido parecer, em dez dias. REtirar carta precatoria expedida em cartorio diligenciando no seu cumprimento."-Adv. MARI KAKA-
- 46.-EXECU•AO DE TITULO EXTRAJUD-1302/2002-BAN-CO ITAÉ S/A x CIMOFLEX COM•RCIO E REPRESENTA•ÃES LTDA. e outros-"Citem-se os executados... Honorarios fixados provisoriamente em 2 por cento..."-Adv. LEONEL TREVISAN JUNIOR-
- 47 -RUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-1312/2002-RAN-CO BRADESCO S/A x REGINALDO SALLES -"Acolho a peticao de f. 13 como emenda a inicial... Aplicam-se as dispo sicoes do Codigo de Defesa do Consumidor a relacao juridica que vincula as partes, de consumo, por expressa equiparacao e iterativa jurisprudencia de nossos tribunais, inclusive do STJ. Seu carater publico, de interesse social... determina que se conheca de oficio materia que se afigure prejudicial aos interesses da parte mais fraca, o consumidor de creditos e servicos correlatos. A emenda da mora, que admito sem a limitacao do art. 30, par. 10, do DL 911/69, porque inconstitucional na medida emque cerceia o direito de defesa, se fara pelo valor a ser apurado pela contadoria, segundo parametros que serao estabelecidos na oportunidade propria, mediante provocacao do devedor. A liminar. Estando, nos termos do DL 911/69, suficientemente demonstrada a mora da parte devedora, concedo a liminar de busca e apreensao do veiculo descrito a f. 02, alienado fiduciariamente. Determino, em consequencia, seja expedido mandado para a realização do ato. Efetivada a medida, cite-se o reu, com as advertencias usuais, para, no prazo de tres dias... contestar ou purgar a mora. - Aguarda antecipacao das custas do SR. Oficial de Justica no valor de R\$ 160,00."-Adv. LUCIANA SEZANOWSKI-
- 48.-REVIS.CONTRATO-1352/2002-DARIE BITTENCOURT GRABOWSKI PIAZZETTI x CREDITEC CR•DITO FINAN-CIAMENTO E INVEST. S/A-"Se o conteudo economico da demanda estiver refletido pelo valor atribuido a causa, de R\$ 1.355,11, mantenho-o, mas observe o rito procedimental, adaptando a inicial, em emendas. Dez dias."-Adv. ALEXANDRE CHRISTOPH LOBO PACHECO-
- 49.-ORD.DE RESOLUCAO CONTRATUAL-1356/2002-LAU-RO BERTAIOLLI x RCA CREDIT LTDA e outros-"O valor atribuido a causa nao corresponde ao seu real conteudo economico, maltrata o art. 259 do CPC, e via de consequencia, deixa ao talante da parte a escolha do rito procedimental, que sabidamente e infungivel. Emende, no prazo de 10 dias, observando o que consta no primeiro paragrafo de f. 17, recolhendo eventuais diferencas do deposito inicial e da taxa relativa ao Funrejus."-Adv. ANDRE GUILHERME ZAIA-
- 50.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-1361/2002-SER-

- VOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA. x REGINALDO APARECIDO ANANIAS -"O valor atribuido a causa nao correponde ao seu real conteudo economico, malrata os arts. 259 e seguintes do CPC. Dar-lhe o valor das prestacoes em atraso importa em admitir que a acao e de cobranca. Bem sabem as arrendadoras que a acao de busca e apreensao satisfativa: defendem com vigor o seu ponto de vista, fundamentado na alegacao de que nela o reu nao pode discutir valores na contestacao. Com base na alegacao de rescisao de contrato e que veio a busca e apreensao satisfativa e autonoma. Isso e que deve ser levado em linha de conta pelo autor. Intimese para adequa-lo, recolhendo, se for o cso, as diferencas no deposito inicial e Funrejus. Prazo: dez dias, ."-Adv. ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARAES-
- 51.-INVENTARIO-1365/2002-NEUSELI SMANIOTTO DA SILVA e outros x ESP. DE NEUSA MARTINS SMANIOTTO-"Sendo todos maiores e capazes, estadno de acordo com a partilha, aberta esta a via do arrolamento sumario, observados os requisitos legais... Pronunciem-se os requerentes, regularizendo desde logo a representacao da herdeira Roberli Smaniotto (sua representante outorga poderes somente em nome proprio)."-Adv. VERA MARCIA BENZI-
- 52.-REPARA•AO DE DANOS(Proc.Ord.)-1370/2002-NESTOR ANTONIO BALBINOT x BRASIL TELECOM S/A-"Defiro provisoriamente nos ermos e sob as penas da lei, os beneficios da gratuidade ao requerente, isentando-o do recolhimento das custas e despesas do processo e dos honorarios de advogado. Conquanto nao tenha a causa valor economico que se possa aferir desde logo, dai aceita-rse a estimativa do autor, nao se olvide que ele deve corresponder ao conteudo economico da demanda. Neste caso, aparentemente, ha dicotomia entre um e outro. Querendo, corrija, no prazo de 10 dias; se o mantiver, devera adequar o pedido ao rito comum sumario, observando os arts. 275, I, e 276 DO CPC."-Adv. DIEGO MARTINS CASPARY-
- 53.-ALVARA-1375/2002-ROLAND LARSEN JUNIOR e outros x ESP, DE IARA RIBAS-"Defiro, nos termos e sob as penas da lei, os beneficios da gratuidade processual, isentando os requerentes das despesas com o processo e honorarios advocaticios. A rigor, nao ha comprovacao de que existe valor decorrente de contrato de seguro a ser levantado. O que e comum ocorrer em casos da especie, e a existencia de seguro para cobirir o debito garantido pelo penhor, habendo para levantar os bens dados em garantia. Pronunciem-se os requerentes."-Adv. WANIA MARIA BARBOSA DE JESUS-

# 17ª Vara Cível

COMARCA DE CURITIBA-PARANA DECIMA SETIMA VARA CIVEL RELACAO N. 200/2002 DR. PEDRO LUIS SANSON CORAT

ændice de Publica‡âo

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACIR GERALDO PELLANDA	034	01325/1999
ADRIANA GLUCK CAMARGO	042	00797/2000
AILDO CATENACCI	004	00303/1988
	003	00114/1988
ALESSANDRO MOREIRA DO SAG	C 063	00108/2002
ALEXANDRE NELSON FERRAZ	045	01364/2000
ALEXSANDRA MARILAC BELNO	OS 072	00896/2002
ALZIRO DA MOTTA SANTOS FI	044	00903/2000
AMAURI PEREIRA DA SILVA	041	00357/2000
ANA GABRIELA BECKER	021	00015/1998
	024	01224/1998
ANA LUCIA DE FIGUEIREDO D	041	00357/2000
ANDRE LUIZ BETTEGA D'AVIL	038	00003/2000
ANDRE LUIZ NUNES DA SILVA	022	00627/1998
ANTONIO CARLOS EFING	014	00729/1996
ANTONIO CORREA DE SOUZA	020	01196/1997
ANTONIO EMERSON MARTINS	049	00509/2001
ANTONIO ROBERTO M. FERRO	031	00647/1999
ARLINDO MENDES DE SOUZA	007	00660/1992
ARNO APOLINARIO JUNIOR	034	01325/1999
ARTHUR GOMES FILHO	009	00804/1993
ARTUR PEREIRA ALVES JUNIO	084	01288/2002
BRAULIO ROBERTO SCHMIDT	016	00165/1997
CANDIDO ANTONIO DEMBISKI	060	01532/2001
CARLA FABIANA EVERS	075	01075/2002
	021	00015/1998
	024	01224/1998
CARLOS EDUARDO M. HAPNER	018	00336/1997
CARLOS HUMBERTO FERNANDI	ES 092	01402/2002
CARLYLE POPP	009	00804/1993
CARMEM GLORIA ARRIAGADA	A 043	00824/2000
CESAR AUGUSTO BROTTO	031	00647/1999
CEZAR EUCLIDES MELLO	085	01337/2002
CLAUDIO MARIANI BERTI	011	00756/1994
CLAUDIO XAVIER PETRYK	004	00303/1988
	003	00114/1988
	002	00762/1987
	026	01334/1998
CLAUDOMIRO BLEY VIEIRA JU	088	01383/2002
CLEA MARA LUVIZOTTO	015	01140/1996
CRISTIANE BELINATI G.LOPE	053	01100/2001
CRISTIANE PARASKEVI CAMPO	065	00228/2002
CRISTIANO JOSE BARATTO	010	00332/1994
CYNZIA CARLA FONTANA BECH	ζ 096	01407/2002
DANIEL HACHEM	072	00896/2002
DANIELA RACHE GEBRAN	035	01353/1999
DENISE SAMPAIO FERRAZ COE	033	01277/1999
DIDIMO MIGUEL DALLEDONE	099	01418/2002
EDSON R.DE OLIVEIRA	029	00434/1999
EDUARDO MELLO	052	01060/2001
ELIZANDRA PAREJA TONDINEL	027	01451/1998
ELIZETE CORREA DE SOUZA	059	01339/2001

ERLON DE FARIA PILATI	056	01170/200
EUSTAQUIO REIS DE MENDONC FAUZI BAKRI	073 026	00971/200 01334/199
FLAVIO RUFINO SIEWERDT	025	01281/199
GABRIEL A.H. NEIVA DE LIM GENESIO SELLA	061 019	01549/200 00355/199
GIORGIA EMRIETTI BIN	011	00756/199
GUSTAVO MUSSI MILANI	078 083	01143/200 01247/200
GUSTAVO SALDANHA SUCHY	089	01385/200
HARRI KLAIS HENRIQUE SCHNEIDER NETO	019 062	00355/199 00096/200
HILDO ALCEU DE JESUS JUNI	074	01003/200
IDALINA TEREZA ESTEVES DE	059 004	01339/200 00303/198
IDALINA TEREZA ESTEVES DE	002	00762/198
IDELANIR ERNESTI	010 012	00332/199 00077/199
ILSON NEY BEMBEN	006	00961/198
JAQUELINE LOBO DA ROSA JOAO CARLOS DE MACEDO	018 013	00336/199 00300/199
JOAO ELIAS DE OLIVEIRA	007	00300/199
JOAO ROBERTO SANTOS REGNI	020	01196/199 01043/199
JOSE AMBROSIO DIAS FILHO JOSE ANTONIO DE FREITAS	032 029	01043/199
JOSE CORREA FERREIRA	068	00474/200
JOSE DANTAS LOUREIRO NETO JOSE DE CASTRO ALVES FERR	022 008	00627/199 00623/199
JOSE DO CARMO BADARO	055	01149/200
JOSE ERNANI DE CARVALHO P JOSE FRANCISCO CUNICO BAC	048 007	00101/200 00660/199
JOSE GUILHERME BARBOSA LE	031	00647/199
JOSE MADSON DOS REIS JOSE MELQUIADES DA ROCHA	050 065	00566/200 00228/200
JOSE ROBERTO VIEIRA SIEWE	025	01281/199
JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA	005	00439/198
KARIN HASSE KARINE CRISTINA DA COSTA	030 068	00518/199 00474/200
	081	01232/200
KARINE SIMONE POFAHL KIYOSHI ISHITANI	098 003	01415/200 00114/198
LEANDRO CABRERA GALBIATI	095	01406/200
LEANDRO GALLI LEIA M. DE FARIA MELECH	039 050	00004/200 00566/200
LEOCIMARY TOLEDO STAUT	017	00245/199
LEONEL TREVISAN JUNIOR	054	01144/200
LOLINNA CHAN	029 090	00434/199 01395/200
LUCIANA PIGATTO MONTEIRO	016	00165/199
LUCIANA SEZANOWSKI	094 067	01405/200 00428/200
LUCIANE M. SIGNORI	039	00004/200
LUIZ AFONSO MIGUEL LUIZ ANTONIO DAROS	069 032	00704/200 01043/199
LUIZ CELSO DALPRA	010	00332/199
LUIZ CLAUDIO FALARZ LUIZ FERNANDO BRUZAMOLIN	062 036	00096/200 01401/199
EOIZ TERRATION BROZERIO ERIO	027	01451/199
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	028 005	00329/199 00439/198
LUIZ RENATO COSTA AMORIM	033	01277/199
LUIZ ROBERTO ROMANO MAGDA LUIZA RIGODONZZO EG	015 023	01140/199 00885/199
MANOEL ANTONIO DE OLIVEIR	018	00336/199
MANOEL CARLOS MARTINS COE MARCELO JOSE CISCATO	043 031	00824/200 00647/199
MARCELO OLIVA MURARA	069	00704/200
MARCELO TESHEINER CAVASSA MARCIA CRISTINA DE PAIVA	063	00108/200 01140/199
MARCIO AURELIO SILVERIO	015 056	01170/200
MARCIO AYRES DE OLIVEIRA	091	01399/200
MARCOS AURELIO NEGRAO MAC MARCOS LUZIE GADOTTI DE O	015 012	01140/199 00077/199
MARCUS ELY SOARES DOS REI	055	01149/200
MARIA CRISTINA BARETTA MO MARIA JUSSARA FONSECA	087 041	01375/200 00357/200
MARIA SILVIA TADDEI	057	01224/200
MARILI RIBEIRO TABORDA MARILZA MATIOSKI	058 051	01304/200 00881/200
MARLENE LILI BREHM	066	00322/200
MAURICIO MARQUES CANTO MAURICIO SOUZA BOCHNIA	048 006	00101/200 00961/198
MAURO LEITNER GUIMARAES	000	00961/198
MIGUEL HILU NETO MOLOTOV PASSOS	071 017	00883/200
	017	00245/199 00903/200
MONICA DE MORAES ZANELATT	035	01353/199
		01404/200 01084/200
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK	093 076	
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO	076 086	01341/200
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO OSMAR NODARI	076 086 015	01341/200 01140/199
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO OSMAR NODARI PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO ROBERTO FERREIRA MO	076 086 015 014 011	01341/200 01140/199 00729/199 00756/199
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO OSMAR NODARI PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO ROBERTO FERREIRA MO PAULO SERGIO PIASECKI	076 086 015 014 011 031	01341/200 01140/199 00729/199 00756/199 00647/199
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO OSMAR NODARI PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO ROBERTO FERREIRA MO PAULO SERGIO PIASECKI PAULO VINICIUS DE BARROS PLINIO ALOISIO BACH	076 086 015 014 011	01341/200 01140/199 00729/199 00756/199 00647/199 01353/199
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO OSMAR NODARI PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO ROBERTO FERREIRA MO PAULO SERGIO PIASECKI PAULO VINICIUS DE BARROS PLINIO ALOISIO BACH RAFAEL BOFF ZARPELON	076 086 015 014 011 031 035 036 034	01341/200 01140/199 00729/199 00756/199 00647/199 01353/199 01401/199 01325/199
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO OSMAR NODARI PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO ROBERTO FERREIRA MO PAULO SERGIO PIASECKI PAULO VINICIUS DE BARROS PLINIO ALOISIO BACH	076 086 015 014 011 031 035 036	01341/200 01140/199 00729/199 00756/199 00647/199 01353/199 01401/199 01325/199
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO OSMAR NODARI PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO ROBERTO FERREIRA MO PAULO SERGIO PIASECKI PAULO VINICIUS DE BARROS PLINIO ALOISIO BACH RAFAEL BOFF ZARPELON RAFAEL CORREA DA CUNHA	076 086 015 014 011 031 035 036 034 037 040	01341/200 01140/199 00729/199 00756/199 00647/199 01353/199 01401/199 01325/199 01443/199 00111/200 00015/199
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO OSMAR NODARI PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO ROBERTO FERREIRA MO PAULO SERGIO PIASECKI PAULO VINICIUS DE BARROS PLINIO ALOISIO BACH RAFAEL BOFF ZARPELON RAFAEL CORREA DA CUNHA RAQUEL DE ANDRADE KRAUSE REGES JOSE REIMANN	076 086 015 014 011 031 035 036 034 037	01341/200 01140/199 00729/199 00756/199 00647/199 01353/199 01401/199 01325/199 0111/200 00015/199 01224/199
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO OSMAR NODARI PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO ROBERTO FERREIRA MO PAULO SERGIO PIASECKI PAULO VINICIUS DE BARROS PLINIO ALOISIO BACH RAFAEL BOFF ZARPELON RAFAEL CORREA DA CUNHA RAQUEL DE ANDRADE KRAUSE	076 086 015 014 011 031 035 036 034 037 040 021 024 045	01341/200 01140/199 00729/199 00756/199 00647/199 01353/199 01325/199 0111/200 00015/199 01324/199 01364/200 01099/200
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO OSMAR NODARI PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO ROBERTO FERREIRA MO PAULO SERGIO PIASECKI PAULO VINICIUS DE BARROS PLINIO ALOISIO BACH RAFAEL BOFF ZARPELON RAFAEL CORREA DA CUNHA RAQUEL DE ANDRADE KRAUSE REGES JOSE REIMANN RENATO DACILIO FLORES RENATO GALVAO CARRILLO	076 086 015 014 011 031 035 036 034 037 040 021 024 045 077	01341/200 01140/199 00729/199 00756/199 00647/199 01353/199 01401/199 01443/199 00111/200 00015/199 01364/200 01099/200 00128/200
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO OSMAR NODARI PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO ROBERTO FERREIRA MO PAULO SERGIO PIASECKI PAULO VINICIUS DE BARROS PLINIO ALOISIO BACH RAFAEL BOFF ZARPELON RAFAEL CORREA DA CUNHA RAQUEL DE ANDRADE KRAUSE REGES JOSE REIMANN RENATO DACILIO FLORES RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RODRIGUES FILHO REYNALDO ESTEVES	076 086 015 014 011 031 035 036 034 037 040 021 024 045	01341/200 01140/199 00729/199 00756/199 00647/199 01353/199 01401/199 01443/199 00111/200 00015/199 01224/199 01364/200 01099/200 00128/200 00111/200
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO OSMAR NODARI PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO ROBERTO FERREIRA MO PAULO SERGIO PIASECKI PAULO VINICIUS DE BARROS PLINIO ALOISIO BACH RAFAEL BOFF ZARPELON RAFAEL CORREA DA CUNHA RAQUEL DE ANDRADE KRAUSE REGES JOSE REIMANN RENATO DACILIO FLORES RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RODRIGUES FILHO REYNALDO ESTEVES ROBERTO GEORGEAN	076 086 015 014 011 031 035 036 034 037 040 021 024 045 077 064 040 079 004	01341/200 01140/199 00729/199 00756/199 00647/199 01353/199 01325/199 0111/200 00015/199 01224/199 01224/199 01028/200 00118/200 00111/200 00111/200 00119/200 00119/200
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO OSMAR NODARI PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO ROBERTO FERREIRA MO PAULO SERGIO PIASECKI PAULO VINICIUS DE BARROS PLINIO ALOISIO BACH RAFAEL BOFF ZARPELON RAFAEL CORREA DA CUNHA RAQUEL DE ANDRADE KRAUSE REGES JOSE REIMANN RENATO DACILIO FLORES RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RODRIGUES FILHO REYNALDO ESTEVES	076 086 015 014 011 031 035 036 034 037 040 021 024 045 077 064 040	01341/200 01140/199 00729/199 00756/199 00647/199 01353/199 01401/199 0111/200 00015/199 01224/199 01364/200 01099/200 00118/200 00111/200 00169/200 0013/199 00303/198
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO OSMAR NODARI PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO ROBERTO FERREIRA MO PAULO SERGIO PIASECKI PAULO VINICIUS DE BARROS PLINIO ALOISIO BACH RAFAEL BOFF ZARPELON RAFAEL CORREA DA CUNHA RAQUEL DE ANDRADE KRAUSE REGES JOSE REIMANN RENATO DACILIO FLORES RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RODRIGUES FILHO REYNALDO ESTEVES ROBERTO GEORGEAN RODRIGO VIDAL RODRIGO VAVIER LEONARDO ROGERIO JUSSEN BORGES	076 086 015 014 011 031 035 036 034 037 040 021 024 045 077 064 040 079 004 009 057	01341/200 01140/199 00729/199 00756/199 00647/199 01353/199 01401/199 0111/200 00015/199 01224/199 01224/199 01028/200 00111/200 00111/200 00111/200 00111/200 00111/200 00111/200 00111/200 00111/200 01124/200
NARA LUCIA TREVISAN GAOND NATANOEL ZAHORCAK NILZO A. RODA DA SILVA OSMAR BARRETO FILHO OSMAR NODARI PAULO MAURICIO DA ROCHA T PAULO ROBERTO FERREIRA MO PAULO SERGIO PIASECKI PAULO VINICIUS DE BARROS PLINIO ALOISIO BACH RAFAEL BOFF ZARPELON RAFAEL CORREA DA CUNHA RAQUEL DE ANDRADE KRAUSE REGES JOSE REIMANN RENATO DACILIO FLORES RENATO GALVAO CARRILLO RENATO RODRIGUES FILHO REYNALDO ESTEVES ROBERTO GEORGEAN RODRIGO VIDAL RODRIGO VIDAL	076 086 015 014 011 031 035 036 034 037 040 021 024 045 077 064 040 079 004 009	01341/200 01140/199 00729/199 00756/199 00647/199 01353/199 01401/199 0111/200 00015/199 01364/200 00128/200 00111/200 00111/200 00118/200 001099/200 001099/200 001099/200 00130/199 00303/198 00804/199 01224/200 01213/200 00756/199

```
01408/2002
SAMUEL DE SOUZA RODRIGUES
                                           00004/2000
SHIRLEY TEREZINHA BONFIM
                                     036
                                           01401/1999
SILVIANE IWERSON BARONE
                                           00336/1997
                                     018
SILVIO ANDRE BRAMBILA
                                           00300/1996
                                     013
SIMONE ROCHA DE CRISTO LE
                                     100
                                           01435/2002
SIMONE ROCHA DE CRISTO EL
SIMONE SANTIAGO DE MELLO
SOLANGE TEIXEIRA CARRILHO
                                           00044/2001
                                     037
                                           01443/1999
SONNY BRASIL DE CAMPOS GU
                                     046
                                           01366/2000
UMBERTO GIOTTO NETO
                                           00004/2000
VALTER CARRETAS
                                     030
                                           00518/1999
VANDOCIR J. SANTOS
VICTOR A. A. BONFIM MARIN
                                           00961/1988
                                     006
VILSON STALL
                                     070
                                           00849/2002
VIVIANE BURGER BALAROTTI
                                           00804/1993
                                     009
 WANIA M. BARBOSA DE JESUS
                                           00329/1999
WELLINGTON T. PEDROSO
                                     042
                                           00797/2000
```

1.-1/1900- -PETI-TES INICIAIS QUE AGUARDAM O DE-POSITO INICIAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS SOB PENA DE CANCELAMENTO, CONFORME ART. 257 DO CPC.- a) embargos de terceiro - Royal Palace Bingo e Diversoes Ltda x Paulo Roberto Cordeiro. -adv. Patricia Dutra da Silva. b) abertura de inventario - Izabel Batista da Silva. -adv. Raul de Araujo Santos. c) revisional de contrato - Orlei Antonio Faverzani x Banco Citibank S.A. -adv. Ney Pinto Varella Neto.

2.-EXECUCAO DE TITULOS-762/1987-UNIBANCO UNIAO BANCOS BRASILEI x C.R.ALMEIDA S/A ENG.CONSTR. - Diga o interessado quanto a retirada do(a) oficio. No prazo de 05 (cinco) dias.-Adv. CLAUDIO XAVIER PETRYK-

3.-EXECUCAO DE TITULOS-114/1988-UNIBANCO UNIAO BANCOS BRASILEI x BRITANITE IND.QUIM. LTDA -Diga o interessado quanto a retirada do(a) oficio. No prazo de 05 (cinco) dias.-Adv. CLAUDIO XAVIER PETRYK-

4.-EXECUCAO DE TITULOS-303/1988-UNIBANCO UNIAO BANCOS BRASILEI x BRITANITE IND. QUIMICAS LTDA -Diga o interessado quanto a retirada do(a) oficio. No prazo de 05 (cinco) dias.-Adv. CLAUDIO XAVIER PETRYK-

5.-ORDINARIA-439/1988-CONDOMINIO
CONJ.RES.FAZENDINHA x OLEONIDES DARCI DE OLIVEIRA-I- Atualize-se a conta e a avaliaţao. II- Designo praţa
para o dia 24.02.2003 as 16h30min no predio do Forum Civel.
III- Caso o bem (avaliado as fls. 146) nao venha a ser arrematado, designo nova praţa para o dia 10.03.2003 as 16h30min,
tambem no Forum, promovendo-se a venda para quem mais
der, desde que nao seja por preţo vil. Se nao houver expediente no(s) dia(s) marcado(s), o ato ficara automaticamente transferido para o 1§ dia util seguinte, no mesmo horario. IV- Expeţase edital, a ser fixado no atrio do Forum. A publicaţao do edital devera observar o disposto no art. 687 do CPC. Caso o bem
constritado nao seja superior a 20 salarios minimos, sera dispensada a publicaţao do edital, nao podendo, neste caso, o
preţo da arremataţao ser inferior ao da avaliaţao. V- Conste
do edital a existencia de qualquer onus, se houver. VI- Intimese pessoalmente a parte executada das hastas publicas designadas e conste do Edital a intimaţao, caso nao seja encontrada
pelo Sr. Oficial de Justiţa. VII- Intime-se. -Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA-

6.-ORDINARIA-961/1988-CONDOMINIO EDF.JOSE C.BOCHNIA x SENZALA CONSTRUCAO CIVIL LTDA -Pelo contido as fls. 511/526, faculto que diga(m) requerente em 05 dias. Int. Sobre os oficios. -Adv. MARCOS LUCIO CARNEI-

7.-EMBARGOS DE TERCEIRO-660/1992-LEONIR GRAM-BOWSKI BULEK x LAMBRINI IND.E COM.DE MADEIRAS -Pelo contido as fls. 148, faculto que diga(m) embargante em 05 dias. Int. Sobre a certidao do Sr. Oficial de Justi‡a. -Adv. JOSE FRANCISCO CUNICO BACH-

8.-INVENTARIO-623/1993-NEUSA DE OLIVEIRA SILVA x WALDEMAR MANHANI -Pelo contido as fls. 48, faculto que diga(m) requerente em 05 dias. Sobre a certidao do transito em julgado da senten‡a. -Adv. JOSE DE CASTRO ALVES FER-

9.-EXECUCAO DE TITULOS-804/1993-ARTHUR GOMES FILHO x ROSILDA MARIA ZEGBHI. Proceda-se como requerido e na form acordada (seja intimado Arthur Gomes Filho para que tome as providencias de modo a efetivar a transferencia do veiculo nos termos do que se estipulou no referido acordo). -Adv. ARTHUR GOMES FILHO-

10.-EXECUÇÃO DE TITULOS-332/1994-BANÇO MERIDI-ONAL DO BRASIL S/A x RONALD DERKSEN e outros Atualize-se a avaliatao. II- Designo prata para o dia 24.02.2003 as 15h30min no predio do Forum Civel. III- Caso o bem (avaliado as fls. 146) nao venha a ser arrematado, designo nova prata para o dia 10.03.2003 as 15h30min, tambem no Forum. vendo-se a venda para quem mais der, desde que nac seja por pre‡o vil. Se nao houver expediente no(s) dia(s) narcado(s), o ato ficara automaticamente transferido para o 18 dia util seguinte, no mesmo horario. IV- Expe‡a-se edital, a ser fixado no atrio do Forum. A publica‡ao do edital devera observar o disposto no art. 687 do CPC. Caso o bem constritado nao seja superior a 20 salarios minimos, sera dispensada a publicaţao do edital, nao podendo, neste caso, o preţo da arremata‡ao ser inferior ao da avalia‡ao. V- Conste do edital a existencia de qualquer onus, se houver. VI- Intime-se pessoalmente a parte executada das hastas publicas designadas e conste do Edital a intima‡ao, caso nao seja encontrada pelo Sr. Oficial de Justi‡a. VII- Intimem-se. -Adv. IDELANIR ERNESTI, LUIZ CELSO DALPRA e CRISTIANO JOSE BARATTO-

11.-REPARACAO DE DANOS SUMARIO-756/1994-WA-SHINGTON LUIZ SELBMANN x LUIZ MARTINI E DIONI-SIO PIZATTO. Tendo em vista o constante em fl. 466 e 467 e o

disposto nos arts. 43 e 1060 do Codigo de Processo Civil, defiro o pedido efetivado pelo requerente, incluindo os herdeiros Adilson Pedro Pizzatto e Altamir Jose Pizzatto no polo passivo da lide. Designo audiencia de instruţao e julgamento para o dia 15.06.2004 a ser realizada as 14:00. Intimem-se as partes. Diligencias necessarias. -Adv. GIORGIA EMRIETTI BIN, CLAUDIO MARIANI BERTI, ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO e PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA-

12.—77/1996-BANCO GERAL DO COMERCIO S/A x GRA-AL EMPREEND. IMOB. LTDA e outros -Defiro o pedido de fls. 59. Quanto ao desentranhamento de documentos.-Adv. IDE-LANIB ENESTI.

13.-EXECUCAO DE TITULOS-300/1996-ADAUTO NUNES ALLAGE x MARIA ELIZABETE POLI KUROWSKI -Pelo contido as fls. 157, faculto que diga(m) credor em 05 dias. Int. Sobre a certidao do Sr. Avaliador para deposito das custas que importam em R\$ 56,70. -Adv. JOAO CARLOS DE MACEDO-

14 -EXECUÇÃO DE TITULOS-729/1996-KURT ROBERTO STROBEL x CHM CONSTRUTORA CIVIL LTDA -I- Atuali--se a conta. II- Designo pra‡a para o dia 24.02.2003 as h00min no predio do Forum Civel. III- Caso o bem (avaliado as fls. 142/145) nao venha a ser arrematado, designo nova prata para o dia 10.03.2003 as 16h00min, tambem no Forum, pror vendo-se a venda para quem mais der, desde que nao seja por preto vil. Se nao houver expediente no(s) dia(s) marcado(s), o ato ficara automaticamente transferido para o 1§ dia util seguinte, no mesmo horario. IV- Expe‡a-se edital, a ser fixado no atrio do Forum. A publicatao do edital devera observar o disposto no art. 687 do CPC. Caso o bem constritado nao seja superior a 20 salarios minimos, sera dispensada a publica‡ao do edital, nao podendo, neste caso, o preto da arrematatao ser inferior ao da avalia‡ao. V- Conste do edital a existencia de qualquer onus, se houver. VI- Intime-se pessoalmente a parte executada das hastas publicas designadas e conste do Edital a intima‡ao, caso nao seja encontrada pelo Sr. Oficial de Justi‡a. VII- Intimem-se. -Adv. PAULO MAURICIO DA ROCHA TUR-RA e ANTONIO CARLOS EFING-

15.-ORDINARIA-1140/1996-SERGIO TEIJI KANDO e outros x EXCLUSIVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Apos, manifestem-se os interessados. Diligencias necessarias. -Adv. OS-MAR NODARI, MARCOS AURELIO NEGRAO MACHADO, MARCIA CRISTINA DE PAIVA, CLEA MARA LUVIZOTTO e LUIZ ROBERTO ROMANO-

16.-ANULACAO DE TITULO-165/1997-ARGON ENG. E CONST. LTDA x COMERCIAL GERDAU LTDA -Pelo contido as fls. 178v§, faculto que diga(m) requerente em 05 días. Int. Sobre a certidao do Sr. Oficial de Justi‡a. -Adv. LUCIANA PIGATTO MONTEIRO-

17.-EXECUCAO DE TITULOS-245/1997-PROBEL S.A. x MOBBELLA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA. Cumpra-se o parecer do Representante do Ministerio Publico, intimando-se o exequente, tendo em vista o pedido de fl. 96. Preparadas as custas, voltem. R\$ 324,10. -Adv. LEOCIMARY TOLEDO STALIT.

18.-INDENIZACAO ORDINARIO-336/1997-MERCADO CONST. E EMPREEND. LTDA e outros x TELECOMUNICACOES DO PARANA S.A. - TELEPAR. Julgo extinto o processo, nos termos do artigo 794, inciso II do Codigo de Processo Civil, em face da transaţao formalizada as fl. 1917 a 1919, a qual fica homologada para todos os efeitos legais. Oportunamente, oficie-se para a baixa na distribuiţao e arquive-se. Defiro o levantamento dos valores depositados, como especificado a fl. 1918. No entanto, no que tange ao quantum de R\$ 78.801,00, referente aos valores atualizados das penhoras realizadas no rosto dos autos, determino que permaneţam retidos neste juizo, ate ulterior deliberaţao. Defiro a dispensa do prazo recursal. Oficie-se. Custas "ex lege". P.R.I. -Adv. JAQUE-LINE LOBO DA ROSA, SILVIANE IWERSON BARONE, MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCO e CARLOS

19.-EXECUCAO DE TITULOS-355/1997-ROGERIO HERCULANO DE FREITAS x ANGELA MEINIG e outros -Pelo contido as fls. 227/229 e 238, faculto que diga(m) os interessados em 05 dias. Int. Sobre o calculo da Sra. Contadora R\$ 14.901,10 e o laudo de avalia‡ao R\$ 83.210,00. Adv. GENESIO SELLA e HARRI KLAIS-

20.-EXECUCAO DE TITULOS-1196/1997-NACIODIESEL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO x H.S.M. SERVICO MEDICO- HOSPITALAR LTDA -I- Suspendo o leiao designado para a data de hoje. II- Como nova data designo para o dia 17.02.2003 as 16h00min no predio do Forum Civel. III- Intime-se o procurador da requerida para que apresente endere‡o da mesma, no prazo de cinco dias, sob as penalidades da lei. IV- Expe‡a-se edital, a ser fixado no atrio do Forum. A publica‡ao do edital devera observar o disposto no art. 687 do CPC. Caso o bem constritado nao seja superior a 20 salarios minimos, sera dispensada a publica‡ao do edital, nao podendo, neste caso, o pre‡o da arremata‡ao ser inferior ao da avalia‡ao. V- Conste do edital a existencia de qualquer onus, se houver. VI- Intime-se pessoalmente a parte executada das hastas publicas designadas e conste do Edital a intima‡ao, caso nao seja encontrada pelo Sr. Oficial de Justi‡a. VII- Intimem-se. -Adv. ANTONIO CORREA DE SOUZA e ADILSON DE CASTRO JUNIOR-

21.-BUSCA E APREENSAO-15/1998-MULTPLAN ADMI-NISTRADORA NACIONAL DE CONSORCIOS S.C x DIO-NE ROBERTO SANTOS -Defiro o pedido de fls. 93. Quanto vista dos autos pelo prazo de 10 dias.-Adv. ANA GABRIELA BECKER-

22.-REINTEGRACAO DE POSSE C/P.DAN-627/1998-MA-RIA ANGELICA BREDA x GLAUCIA MIRIAN MARUYA-MA MOURA -Pelo contido as fls. 190/193, faculto que diga(m) autor em 05 dias. Int. Sobre o oficio. -Adv. JOSE DANTAS LOUREIRO NETO-

23.—885/1998-UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASI-LEIROS S/A x OSNI DA SILVA -I. Defiro o pedido de suspensao do feito formulado pela parte exequente, na forma do artigo 791 inciso 3§ do CPC. II- Cumpra-se o item 5.8.12 do Codigo de Normas da Corregedoria Geral da Justi‡a. Ap. 885/98. -Adv. MAGDA LUIZA RIGODONZZO EGGER-

24.-BUSCA E APREENSAO-1224/1998-MULTPLAN ADMI-NISTRADORA NACIONAL DE CONSORCIOS S/C x LUIZ DARCI DA SILVA PACHECO -Defiro o pedido de fls. 50. Quanto vista dos autos pelo prazo de 10 dias.-Adv. ANA GA-BRIEI A BECKER.

25.-INDENIZACAO SUMARIO-1281/1998-SEBASTIAO KOSLOVSKI x FRANCISCO BELTRAO FUTEBOL CLUBE -Pelo contido as fls. 162, faculto que diga(m) autor em 05 dias. Int. Sobre o oficio. -Adv. JOSE ROBERTO VIEIRA SIEWER-DT-

26.-INDENIZACAO C/COM REP.DANOS-1334/1998-YARA LEONOR AMARAL NOGUEIRA x UNIBANCO UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A -Preparadas as custas de execuţão de sentenţā. R\$ 609,00.-Adv. FAUZI BAKRI e FA-BIO AMARAL NOGUEIRA-

27.-RESCISAO CONTRATUAL-1451/1998-JORGE LUIZ LACK e PATRICIA T.D. LACK x SOCIEDADE CONSTRU-TORA CIDADELA LTDA -Processos aguardando antecipa‡ao das custas do Sr. Oficial de Justi‡a.-Adv. ELIZANDRA PARE-JA TONDINELLI-

28.-ORDINARIA-329/1999-JOSE HENRIQUE PEREIRA E ANDREA GERHARDT x CIDADELA S.A -Diga o interessado quanto a retirada do(a) carta precatoria. No prazo de 05 (cinco) dias.-Adv. WANIA M. BARBOSA DE JESUS-

29.-DESPEJO-434/1999-EDILSON KLUG x JORGE LUIZ MARAFIGO DA SILVA -Diga o interessado quanto a retirada do(a) oficio. No prazo de 05 (cinco) dias.-Adv. EDSON R.DE OLIVEIRA.

30.-INTERDICAO-518/1999-ADIL SALGADO HILBERT x ADEMAR HILBERT JUNIOR. Tendo em vista a existencia de curadora provisoria ja nomeada, a qual prestou compromisso legal a fl. 128, e a manifesta‡ao do Ministerio Publico, nomeio Juliana Ramos Hilbert como assistente. Ademais, intime-se a assistente para que regularize a situa‡ao processual do interditando. Diligencias necessarias. -Adv. VALTER CARRETAS e KARIN HASSE-

31.-EXECUCAO DEVEDOR SOLVENTE-647/1999-SHELL BRASIL S/A x AUTO POSTO RADAR LTDA. e outros -Pelo contido as fls. 313v§ , faculto que diga(m) credor em 05 dias. Int. Sobre a certidao do Sr. Oficial de Justi‡a. -Adv. JOSE GUILHERME BARBOSA LEITE-

32.-BUSCA E APREENSAO-1043/1999-VOUPAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C x ALBANI JOSE RIBEIRO. Digam as partes se ha proposta conciliatoria. Em caso negativo especifiquem os pontos controversos e as provas que pretendem produzir, justificando-as. -Adv. LUIZ ANTONIO DAROS e JOSE AMBROSIO DIAS FILHO-

33.—1277/1999-CARLOS EDUARDO DIAS x RODIL RUBENS DE ARAUJO JUNIOR -Diga o interessado quanto a retirada do(a) oficio. No prazo de 05 (cinco) dias.-Adv. DENISE SAMPAIO FERRAZ COELHO-

34.-DIVISAO-1325/1999-EDSON MOREIRA MARQUES x JOAO LUIZ MOREIRA e outros -Intime-se a parte interessada, para os devidos fins, ante o julgamento de Recurso.-Adv. ARNO APOLINARIO JUNIOR, RAFAEL BOFF ZARPELON e ACIR GERALDO PELLANDA-

35.-ORDINARIA-1353/1999-CURITIBA BABY COMERCIO DE PRODUTOS INFANTIL LTDA. x ROMA SUL TRANS-PORTES RODOVIARIOS LTDA. -Processos aguardando antecipa‡ao das custas do Sr. Oficial de Justi‡a.-Adv. DANIE-LA RACHE GEBRAN-

36.-RESCISAO CONTRATUAL-1401/1999-ELOIR KRAFT x SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA. e outros -Pelo contido as fls. 277, faculto que diga(m) requerente em 05 dias. Int. Sobre o oficio. -Adv. SHIRLEY TEREZINHA BONFIM-

37.-RESCISAO CONTRATUAL-1443/1999-ANA LUCIA CORREA DA CUNHA x MARQUESIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. -Pelo contido as fls. 221 faculto que diga(m) requerente em 05 dias. Int. Sobre a peti‡ao do Sr. Avaliador. -Adv. RAFAEL CORREA DA CUNHA-

38.-ANULACAO DE TITULO-3/2000-V. SANTOS & CIA LTDA. x FRANLUI TEXTIL LTDA. -Pagamento das despesas referentes ao envio da carta de cita‡ao ou retirada da mesma. - Adv. ANDRE LUIZ BETTEGA D'AVILA-

39.-EXECUCAO PROVISORIA-4/2000-JUSTINA DE MACE-DO SEILER e outros x CLIMAX HOTEL LTDA. Aguarde-se por trinta dias a manifesta‡ao do interessado. -Adv. LEAN-DRO GALLI, UMBERTO GIOTTO NETO, LUCIANE M. SIG-NORI E SAMUEL DE SOUZA RODRIGUES-

40.-RESCISAO CONTRATUAL-111/2000-LUIS CRISTIANO RIBAS DA MOTTA e outros x ECOSHOW EMPRESA DE EVENTOS LTDA. -I- Recebo os recursos de apela‡ao, em seu efeito devolutivo e suspensivo (art. 520 "caput" do Codigo de Processo Civil). II- Intime-se a parte apelada para responder em 15 dias. III- Com a resposta no prazo, remetam-se os presentes autos ao Egregio Tribunal de Justi‡a, com as nossas ho-

ens e cautelas de estilo.-Adv. RAOUEL DE ANDRADE KRAUSE e RENATO RODRIGUES FILHO-

- 41 -INDENIZACAO-357/2000-COOD EST DE PROT E DE-FESA AO CONSM - PROCOM PR x CONSORCIO NACIO-NAL FORD, -Diga o interessado quanto a retirada do(a) carta precatoria. No prazo de 05 (cinco) dias.-Adv. MARIA JUSSA-RA FONSECA-
- 42.-REVISAO DE CONTRATO-797/2000-DANIELE IGNES KOPPE X UNIBANCO LEASING S.A.- ARRENDAMENTO MERCANTIL. Junte o procurador renunciante a com da notifica‡ao. -Adv. WELLINGTON T. PEDROSO-
- 43 -DECLARATORIA INEXISTENCIA-824/2000-OSMILDA FERREIRA DAL PAI x BANK BOSTON BANCO MULTI-PLO. I- Recebo o presente agravo, na sua forma retida. II- Intime-se a parte agravada para responder, no prazo legal. III- Prossiga-se no feito em seus ulteriores termos, conforme o despacho proferido a fl. 218. IV- Diligencias necessarias. -Adv. ANA CLAUDIA LOREGA BRAGA DE MORAIS-
- 44 -DECLARATORIA-903/2000-BENITO CAMILO ZANE-LATTO x CLAUDIA MARIS DA SILVA -Pelo contido as fls 51, faculto que diga(m) reu em 05 dias. Sobre a certidao do nsito em julgado da senten‡a. -Adv. ALZIRO DA MOTTA
- 45 -REINTEGRAÇÃO DE POSSE-1364/2000-FIBRA LEA-SING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x LOURIVAL PACHECO DE OLIVEIRA -Diga o interessado quanto a retirada do(a) oficio. No prazo de 05 (cinco) dias.-Adv. RENATO DACILIO FLORES-
- 46.-INDENIZACAO DANOS MATERIAIS-1366/2000-BAN-CO SUDAMERIS BRASIL S/A x JOSE CARLOS RODRI-GUES MARTINS e outros. Suspendo o feito na forma requerida pela parte. -Adv. SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMA-
- 47.-SUMARIA DE COBRANCA-44/2001-CONDOMINIO ILHA DO SOL x RONALD MUNOZ DE LA TORRE e outros -Nova data para audiencia, dia 26 de 02 de 2004, as 14:00 ho ras. Atos necessarios. Intimem-se.-Adv. SIMONE SANTIAGO DE MELLO-
- 48.-COBRANCA-101/2001-SUPER OTICA SAO JOSE IN-DUSTRIA E COMERCIO LTDA x ANNA MARIA TABOR-DA. Da preliminar: da intempestividade no preparo das custas... Assim sendo, acolho a presente preliminar de intempestividade no preparo das custas, para determinar que se cancele a distribui‡ao em rela‡ao a reconven‡ao. Do processo: I- As partes sao legitimas "ad causam" e "ad processum" nesta atao, estando devidamente representadas, o que dou por saneado. II- Para a comprova‡ao dos fatos alegados pelas partes por ora defiro a produ‡ao das seguintes provas: a) depoimento pessoal das partes, sob pena de confesso; b) testemunhal, observada a tempestividade do rol. IV- Para a audiencia de instru‡ao e julgamento, designo o dia 28.03.2005, as 14:00 horas. V-Intimem-se. Diligencias necessarias. -Adv. MAURICIO MARQUES CAN-TO e JOSE ERNANI DE CARVALHO PACHECO-
- 49.-SUMARIA DE COBRANCA-509/2001-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL EUCALIPTOS X x JOSE MA-RIA RODRIGUES -Defiro o pedido de fls. 37. Quanto ao desentranhamento de documentos.-Adv. ANTONIO EMERSON MARTINS-
- 50.-ORDINARIA DE COBRANCA-566/2001-OSMAR CAR-LITTO BARILLI x HSBC SEGUROS -Pelo contido as fls. 71/ 72, faculto que diga(m) as partes em 05 dias. Int. Sobre o laudo pericial. -Adv. LEIA M. DE FARIA MELECH e JOSE MAD-SON DOS REIS-
- 51.-SUMARIA DE COBRANCA-881/2001-CONDOMINIO RESIDENCIAL JOSE FERRONI I x JEFFERSON JULIANO MOTTA -Nova data para audiencia, dia 25 de 08 de 2004, as 14:30 horas, D.N. D.S. -Adv. MARILZA MATIOSKI-
- 52.-ORDINARIA-1060/2001-SEME RAAD e outros x FAIS-SAL ASSAD RAAD. Informei agravo atraves do oficio n§ 124/2002. Cumpra-se o despacho de fl. 1047. Diligencias necessarias. -Adv. VICTOR A. A. BONFIM MARINS e EDUARDO
- 53.-BUSCA E APREENSAO-1100/2001-BANCO BMG S/A x MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO. Informei agravo atraves do oficio n§ 127/02. Prossiga-se no feito em seus ulteriores termos (fl. 75). Diligencias necessarias. -Adv. CRISTIA-NE BELINATI G.LOPES-
- 54.-BUSCA E APREENSAO-1144/2001-BANCO ITAU S/A x MARCELO MONT'ALEGRE -Pelo contido as fls. 35, faculto que diga(m) requerente em 05 dias. Int. Sobre a certidao do Sr. Oficial de Justi‡a. -Adv. LEONEL TREVISAN JUNIOR-
- 55.-EXECUCAO DE TITULOS-1149/2001-SILMARA ERME-LINO DOS SANTOS x LENITA SANTOS -Ciente do agravo Mantenho o despacho agravado. Aguarde-se o eventual pedido de informa‡oes. Como nao ha noticia de efeito suspensivo, prossiga-se no feito em seus ulteriores termos. Diliger .-Adv. JOSE DO CARMO BADARO e MARCUS ELY SOARES DOS REIS-
- 56.-BUSCA E APREENSAO-1170/2001-HSBC BANK BRA-SIL S/A BANCO MULTIPLO x LUIZ CARLOS FORNAZZA-RI. Parte final... Portanto, indefiro o pedido de restitui‡ao feito pelo devedor nestes autos, o qual devera buscar seus direitos em a‡ao propria. Podera o requerente cobrar nos presentes au-tos apenas as verbas de sucumbencia. Int. -Adv. ERLON DE FARIA PILATI e MARCIO AURELIO SILVERIO-
- 57.-INDENIZACAO-1224/2001-FABIO MONTEIRO RIBEI-

- RO x TIM TELEPAR CELULAR S/A. Defiro o pedido de depoimento pessoal do requerente. Designo audiencia de instru‡ao e julgamento para o dia 25.05.2004 as 14:00 horas. Diligencias sarias.-Adv. MARIA SILVIA TADDEI e RODRIGO XA-VIER LEONARDO-
- 58.—1304/2001-CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  $\mathbf x$  MARLOWA SALETE PETRY LIGOCKI -Diga o interessado quanto a retirada do(a) oficio No prazo de 05 (cinco) dias.-Adv. MARILI RIBEIRO TABOR-
- -REPARACAO DE DANOS-1339/2001-ANDREA LOPES DEBASTIANI x AUTO POSTO DE GASOLINA FROTA NORTE. Cumpra-se a empresa re o disposto no parecer do Representante do Ministerio Publico. Intimem-se. Diligencias necessarias. -Adv. HILDO ALCEU DE JESUS JUNIOR-
- 60.-INDENIZACAO ORDINARIO-1532/2001-JOAO CAR-LOS BATISTA x MAXIMA FINANCEIRA S/A. Defiro o pedido de depoimento pessoal do autor. Designo audiencia de instru‡ao e julgamento para o dia 18.05.2004 as 14:00 horas. necessarias -Adv CANDIDO ANTONIO DEM-BISKI e ROGERSON LUIZ RIBAS SALGADO
- 61 -DEPOSITO-1549/2001-SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x JOAQUIM APARECIDO DA SILVA -Pagamento das despesas referentes ao envio da carta de cita‡ao ou retirada da mesma. -Adv. GABRIEL A.H. NEI-
- 62.-EMBARGOS DO DEVEDOR-96/2002-OLGA DA SILVEIRA X TEREZINHA STANZENSKI EHCKE. Defiro os pedidos de prova: pericial grafotecnica e depoimento pessoal das partes. Apresente a parte embargada os contratos originais de loca‡ao dos imoveis situados na Avenida Kennedy e Rua Brigadeiro Franco, em 10 dias. Designo audiencia de instru‡ao e julgamento para o dia 08.06.2004 as 14:00 horas. Diligencias ecessarias. Ap. 238/00. -Adv. LUIZ CLAUDIO FALARZ e HENRIQUE SCHNEIDER NETO-
- 63.-BUSCA E APREENSAO-108/2002-BANCO VOLKSWA-GEN S.A. x MIZAEL GABRIEL -Pelo contido as fls. 117, faculto que diga(m) requerente em 05 dias. Int. Sobre o oficio. -Adv. MARCELO TESHEINER CAVASSANI e ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO-
- 64 128/2002-VERA CRISTINA ALVES PIMENTEL PRI-MAO e outros x MAURO DE LIMA BUENO e IVANILDA SANTOS BUENO -Pelo contido as fls. 59/114, faculto que diga(m) requerente em 10 dias. Int. Sobre a peti‡ao. -Adv. RENATO GALVAO CARRILLO-
- 65 -SUMARIA DE COBRANCA-228/2002-CONDOMINIO DO EDIFICIO DELTA CENTAURI X ROPHAEL TRABULSE e outros. 1) Defiro as seguintes provas a serem produzidas; tesnunhal e depoimento pessoal da parte requerida. 2) Designo audiencia de instruţao e julgamento para o dia 01.06.2004 as 14:00 horas, Intimem-se, Diligencias necessarias,-Adv. JOSE MELQUIADES DA ROCHA JUNIOR e CRISTIANE PA-RASKEVI CAMPOS KOLLIA-
- -DESPEJO-322/2002-HERBERT HAJEK x IONE DO RO-CIO DALL IGNA -Pelo contido as fl. 42, faculto que diga(m) requerente, em 05 dias. Sobre a certidao de ter decorrido o prazo da suspensao. -Adv. MARLENE LILI BREHM-
- 67.-BUSCA E APREENSAO-428/2002-BANCO BRADESCO S/A x LAERCIO PEREIRA DE PAULA -Pelo contido as fls. 49v§, faculto que diga(m) requerente em 05 dias. Int. Sobre a certidao do Sr. Oficial de Justi‡a. -Adv. LUCIANA SEZANO-
- 68.-BUSCA E APREENSAO-474/2002-FINAUSTRIA-CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVEST.  ${\bf x}$  LUIZ CARLOS DOS SANTOS -Processos aguardando antecipa‡ao das custas do Sr. Oficial de Justi‡a.-Adv. KARINE CRISTINA DA COS-
- 69.-REVISIONAL DE ALUGUEL-704/2002-MARCELO SANTANA e outros x BANCO DO BRASIL S/A. Intime-se o requerido para que apresente os documentos solicitados a fl. 182, em 10 dias. Diligencias necessarias.-Adv. MARCIO RI-BEIRO PIRES-
- 70.-ALVARA-849/2002-MARILDA WEIGERT BRAGA x -Diga o interessado quanto a retirada do(a) carta precatoria. No prazo de 05 (cinco) dias. Ap. 5/95. -Adv. VILSON STALL-
- 71.-EXECUCAO DE TITULOS-883/2002-VALOREM FO-MENTO MERCANTIL S.A. x SITESE SISTEMAS TECNI-COS DE SEGURANCA S/C LTDA. e outros -Pelo contido as fls. 108/109, faculto que diga(m) credor em 05 dias. Int. Sobre o oficio. -Adv. MIGUEL HILU NETO-
- 72.-REVISIONAL DE CLAUSULA CONTRA-896/2002-FI-AMBRERIA BATEL LTDA. x BANCO BRADESCO S/A. noras (art. 331 e 125, IV). Oriento as partes no sentido de que comparețam a audiencia em condițoes de transigir, trazendo propostas definitivas, com calculos atualizados e alternativas veis. Intimem-se. Diligencias necessarias. SANDRA MARILAC BELNOSKI e DANIEL HACHEM-
- 73.-DESPEJO-971/2002-ESPOLIO DE LEONILDA KA-MINSKI DELABONA x GENESIO FRANCO e outros -Processos aguardando antecipaţao das custas do Sr. Oficial de Justiţa.-Adv. EUSTAQUIO REIS DE MENDONCA-
- 74 -DECLARATORIA DE NULIDADE-1003/2002-PORTO COMERCIAL LTDA. x CAPITALIZE FOMENTO COMER-CIAL LTDA. Sobre a denunciaţao a lide, diga a requerente. Adv. HILDO ALCEU DE JESUS JUNIOR

- 75 -BUSCA E APREENSAO-1075/2002-SLAVIERO DECI-SAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C x SILVIA BEATRIZ USSYK MANZARRA -Pelo contido as fls. 64/77. faculto que diga(m) requerente em 05 dias. Int. Sobre a peti‡ao -Adv. CARLA FABIANA EVERS-
- 76.-INVENTARIO-1084/2002-ELVIRA ALBINI ANDRETTA x ELYDIA ALBINI BRAMBILLA PINTO -Pelo contido as fls. 101v§, faculto que diga(m) autor em 05 dias. Int. Sobre a certida de ter cancelado a expedi‡ao do formal por nao ter sido recolhido o tributo "causa mortis". -Adv. NILZO A. RODA DA SILVA-
- 77.-REVISAO CONTRATUAL-1099/2002-FABIANO LABES x BANESTADO CREDITO IMOBILIARIO S/A -Pelo contido as fls. 105/202, faculto que diga(m) requerente em 10 dias. Int. Sobre a peti‡ao. -Adv. RENATO GALVAO CARRILLO-
- 78.-OBRIGACAO DE FAZER-1143/2002-YOSHIKAZU TA-MURA x WEBER CONSTRUCOES CIVIS LTDA, e outros -Pelo contido as fls. 59/87, faculto que diga(m) requerente em 10 dias. Int. Sobre a peti‡ao. -Adv. GUSTAVO MUSSI MILA-
- -- 1169/2002-A.B. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. x CAVETHOM TERRAPLANAGEM E CONSTRUCO-ES LTDA. -Pagamento das despesas referentes ao envio da carta de citaţao ou retirada da mesma. -Adv. REYNALDO ESTE-
- 80.—1213/2002-PLINIO DA LUZ AKSENEN x UNIBANCO-ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A -Ciente do agravo. Mantenho o despacho agravado. Aguarde-se o eventual pedido de informatoes. Como nao ha noticia de efeito uspensivo, prossiga-se no feito em seus ulteriores term ligencias necessarias.-Adv. ROGERIO JUSSEN BORGES-
- 81.-BUSCA E APREENSAO-1232/2002-BV FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANC. E INVESTIMENTO x SANDRA MARA VILCZAK RODRIGUES. I- Reconsidero a decisao de fl. 16/22. II- Informei agravo atraves do oficio n§ 126/2002. III- Comprovada a mora e o inadimplemento do devedor, defiro liminarmente a medida. Expe‡a-se mandado de busca e apre-ensao, depositando-se o bem em maos do autor, mediante compromisso. IV- Executada a liminar, cite-se o requerido para, que em 03 dias contestar, ou se ja tiver pago 40% do pre‡o financiado, requerer purgatao da mora (art. 38 do Dec. Lei n8 911/69). V- Cientifiquem-se os avalistas. VI- Expeta-se man dado e/ou carta precatoria. -Adv. KARINE CRISTINA DA
- 82.-RESTAURACAO DE AUTOS-1233/2002-BANCO BMG S.A. x EDEMAR LEMOS MACHADO -Diga o interessado quanto a retirada dos oficios. No prazo de 05 (cinco) dias.-Adv. ROSIANE APARECIDA MARTINEZ-
- 83.-CAUTELAR DE ARRESTO-1247/2002-YOSHIKAZU TAMURA x WEBER CONSTRUCOES CIVIS LTDA e outros. Informei agravo atraves do oficio n§ 123/2002. Cumpra-se o despacho de fl. 143. Diligencias necessarias. Ap. 1143/02. Adv. GUSTAVO MUSSI MILANI-
- 84.-BUSCA E APREENSAO-1288/2002-BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A x JOAO SALVADOR TINEU -Processos aguardando antecipa‡ao das custas do Sr. Oficial de Justi‡a.-Adv. ARTUR PEREIRA ALVES JUNIOR-
- 85 -ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO-1337/2002-ARISTEU JOSE LANGOWSKI x BANCO ITAU S/A e outros. I- Cite-se na forma do art. 213 e seguintes do CPC, com as advertencias do art. 319 do CPC. II- Em seguida, manifeste-se a autora, sobre a contesta‡ao (art. 326 do CPC) e documentos, eventualmente, juntados (art. 398 do CPC). III- Finalmente, se for o caso, com fundamento no art. 125, inciso IV, e art. 331, ambos do CPC, designo para audiencia de concilia‡ao, fixa‡ao dos pontos controvertidos e deferimento de especificatao de provas, o dia 22.09.2004 as 14:30 horas. V- Reservo a este Juizo apreciar a liminar requerida apos a contestatao. VI- Intimem . VII- Diligencias necessarias. -Adv. CEZAR EUCLIDES
- 86 -HABILITACAO DE CREDITO-1341/2002-NELSON EER-REIRA DE BARROS X ESPOLIO DE ORLANDO GONCAL-VES. A carta de cita‡ao encontra-se disponivel para retirada. Ap. 564/00. -Adv. OSMAR BARRETO FILHO
- 87.-ALVARA-1375/2002-VIRGILIO ANTUNES DE MORAIS e outros x Diante do exposto, DEFIRO o pedido inicial, autorizando os requerentes a proceder ao levantamento dos valores depositados nas contas citadas, em nome de Marcos Virgilio de orais. Custas "ex lege". P.R.I.-Adv. MARIA CRISTINA BA-RETTA MORAES-
- -1383/2002-GENESIO BADZIAK x RESIDENCIAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. -Processos aguardando antecipa‡ao das custas do Sr. Oficial de Justi‡a.-Adv. CLAUDOMIRO BLEY VIEIRA JUNIOR-
- 89.-RESCISAO DE CONTRATO-1385/2002-CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  $\bf x$  FABIO ROBERTO NATEL -Processos aguardando antecipaţao das custas do Sr. Oficial de Justi‡a.-Adv. GUSTAVO SALDANHA
- 90.-ORDINARIA-1395/2002-ESPOLIO DE CATHARINA RODRIGUES BISCAIA ROGENSKI e outros x JOSE BENTO DA CUNHA e outros -Processos aguardando antecipa‡ao das custas do Sr. Oficial de Justi‡a.-Adv. LOLINNA CHAN-
- 91 -RESCISAO DE CONTRATO-1399/2002-CIA ITAULEA-SING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL-GRUPO IT X VICTOR HERCULANO S. MAIOR BOND -Processos aguarndo antecipa‡ao das custas do Sr. Oficial de Justi‡a.-Adv.

- MARCIO AYRES DE OLIVEIRA-
- -1402/2002-IDELFONSO TORRES x JUCARA DO RO-CIO DE PAULA -Processos aguardando antecipa‡ao das custas do Sr. Oficial de Justi‡a.-Adv. CARLOS HUMBERTO FER-NANDES SILVA-
- 93.-EXECUCAO DE TITULOS-1404/2002-UNIBANCO-UNI-AO DE BANCOS BRASILEIROS S/A x XINGU CONSTRU-TORA DE OBRAS LTDA e outros -Processos aguarda antecipa‡ao das custas do Sr. Oficial de Justi‡a.-Adv. NATA-NOEL ZAHORCAK-
- 94.-BUSCA E APREENSAO-1405/2002-BANCO VOLKSWA-GEN S/A x ANA MARIA DO NASCIMENTO SIVEK -Processos aguardando antecipaţao das custas do Sr. Oficial de Justi†a.-Adv. LUCIANA SEZANOWSKI-
- 95.-BUSCA E APREENSAO-1406/2002-BV FINANCEIRA S/ A C. F.I. x RODRIGO DE AZEVEDO -Vistos etc... Homolo go, por senten‡a, para que surtam seus juridicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes (fl. 13) e, com esteio no art. 269, inciso III do Codigo de Processo Civil, julgo extinto o processo. Custas "ex lege". Oportunamente, oficie-se para a baixa na distribuitao e arquive-se. P.R.I.-Adv. LEANDRO CABRERA GALBIATI-
- 96.-ORDINARIA-1407/2002-LEAO JUNIOR S.A. x EMPRE-SA DE AGUAS MINERAIS PIETRA SANTA LTDA. -Pelo contido as fls. 133, faculto que diga(m) requerente em 05 dias. Int. Sobre a certidao do Sr. Oficial de Justi‡a. -Adv. CYNZIA CARLA FONTANA BECKER-
- 97.-BUSCA E APREENSAO-1408/2002-BV FINANCEIRA S/ A, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVEST x GILMAR APARECIDO ANDRADE -Processos aguardando antecipa‡ao das custas do Sr. Oficial de Justi‡a.-Adv. ROSIANE APARE-
- 98.-BUSCA E APREENSAO-1415/2002-BANCO ABN AMRO REAL S/A x MONICA DE FATIMA MACIEL DA ROSA Justi‡a.-Adv. KARINE SIMONE POFAHL-
- 99.-EXIBICAO DE DOCUMENTOS-1418/2002-LOURDES MARCHI e outros x CONDOMINIO CONJUNTO PARQUE BARIGUI e outros. Emende a inicial nos termos do art. 356 do CPC. Diligencias necessarias. -Adv. DIDIMO MIGUEL DAL-
- 100 -HABILITACAO DE CREDITO-1435/2002-ELIANE SCASSEL MICHELOTTO x Admito o presente pedido, como incidente de concurso de preferencia. Intime-se o exequente, para se manifestar, em dez dias. Fa‡am-se as anota‡oes e comunica‡oes necessarias. Intimem-se. Ap. 945/98. -Adv. SI-MONE ROCHA DE CRISTO LEITE-

#### 18ª Vara Cível

COMARCA DE CURITIBA 18º VARA CIVEL JUIZ DE DIREITO: CARLOS EDUARDO A. ESPÍNOLA RELACAO Nº 152/2002

#### Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMAR LIEDKE JUNIOR	094	01225/2002
ADILSON DE CASTRO JUNIOR	073	00737/2002
	001	00203/1985
ADILSON LASS	034	01139/2000
ADRIANA GLUCK CAMARGO	077	00915/2002
ALBINO JOSE DE BONI	066	00152/2002
ALDO DE MATTOS SABINO	021	00437/1999
ALESSANDRO DONIZETHE DE S	031	00817/2000
ALEXANDRE LOYOLA DE O. AB	099	01327/2002
ALFREDO DE ASSIS GONCALVE	078	00951/2002
ALICIO MALAVAZI	020	01263/1998
ALINE FAGUNDES	032	00876/2000
ALUISIO PIRES DE OLIVEIRA	009	00018/1996
AMORY RIBEIRO PIRES	051	01310/2001
ANA ELIETE BECKER MACARIN		01310/2001
ANA MARIA SILVERIO LIMA	040	00533/2001
ANA PAULA E. MAGALHAES	001	00203/1985
ANA PAULA ZANATTA	064	00117/2002
ANDREA CARLA ALVARENGA D	E 003	00393/1989
ANDREA CUNHA	054	01459/2001
ANDREA RICCETTI BUENO FUS	074	00803/2002
ANDREIA VERANO	049	01035/2001
ANTENOR DEMETERCO NETO	083	01051/2002
ANTONIO CARLOS EFING	086	01101/2002
ANTONIO CARLOS G. TAOUES	012	00065/1998
ANTONIO CELESTINO TONELOT	009	00018/1996
	018	00901/1998
ANTONIO EMERSON MARTINS	111	01437/2002
	061	00021/2002
ANTONIO FONSECA HORTMANN	V 026	01400/1999
ANTONIO VALMOR JUNKES	026	01400/1999
APARECIDO JOSE DA SILVA	055	01520/2001
	016	00544/1998
ARNALDO FAIVRO BUSATO FIL	012	00065/1998
ASSIS CORREA	053	01373/2001
AUGUSTO PASTUCH DE ALMEID	096	01299/2002
CANDIDO ANTONIO DEMBISKI	104	01397/2002
CARLOS AFONSO RIBAS ROCHA	011	00480/1997
CARLOS ALBERTO DE SOTTI L	046	00977/2001
CARLOS BAYESTORFF JUNIOR	010	00703/1996
CARLOS EDUARDO DE MACEDO		00980/2002
	059	01610/2001
CARLOS FERNANDO CORREA D		01263/1998
CARLOS NATAL GIARETTA	029	00235/2000

CARMEN GLORIA ARRIAGADA B	045	00878/2001	LUIZ CARLOS JAVOSCHY	043	00821/2001
CAROLINA MARIA G.DE SA R.	013	00114/1998	LUIZ DE MIRANDA	076	00912/2002
CAROLINA Z. FLORES CASSIA BERNARDELLI	055 106	01520/2001 01410/2002	LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	108 056	01433/2002 01546/2001
CELSO FERNANDO GUTMANN	007	00320/1995	LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	081	01022/2002
CESAR AUGUSTO TERRA	044 006	00855/2001 00294/1995		072 109	00521/2002 01435/2002
CEZAR EDUARDO ZILIOTTO	082	01037/2002		003	00393/1989
CEZAR ZERBINI CLAIRE LOTICI	015 076	00478/1998 00912/2002	LUIZ FERNANDO MARCONDES A LUIZ RODRIGUES WAMBIER	064 041	00117/2002 00611/2001
CLAUDIA REGINATO ZARPELON	023	00726/1999	MANOEL BORBA DE CAMARGO	007	00320/1995
CLAUDIO XAVIER PETRYK CONSTANCE MARIA CORTES SA	011 023	00480/1997 00726/1999	MANOEL CARLOS MARTINS COE MANOEL CELIO DZIEDZICK	095 006	01247/2002 00294/1995
CRISTINA KAKAWA	072	00521/2002	MARCELINO F. A. TAUCILLO	069	00298/2002
CURADORA ESPECIAL	112 044	01438/2002 00855/2001	MARCELO ANTONIO O. MARTIN MARCELO CHEDID	025 026	01184/1999 01400/1999
	061	00021/2002	MARCELO FABIANO GRESKIV	049	01035/2001
DANIEL HACHEM	071 069	00412/2002 00298/2002	MARCIA CRISTINA MARCONDES MARCIA PICAN•O PROCKMANN	101 036	01353/2002 00002/2001
DINIED III CILLII	022	00663/1999	MARCIA ZANIN	053	01373/2001
DANIELA BRUM DA SILVA DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	097 069	01303/2002 00298/2002	MARCIO AYRES DE OLIVEIRA	098 049	01307/2002 01035/2001
DIOGO ANTONIO LUCCHESI	004	00067/1993	MARCIO KAYATT	038	00294/2001
ECLAIR TAVARES TESSEROLI EDGAR JOSE DOS SANTOS	060 067	01629/2001 00251/2002	MARCIUS FONTOURA LASS	034 116	01139/2000 01457/2002
EDSON LUIZ NUNES	005	00143/1994	MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	095	01247/2002
EGLACY PAULINO KOTO	010 069	00703/1996 00298/2002	MARCUS FABRICIUS C. CARVA	079 110	00963/2002 01436/2002
ELCIO KOVALHUK	051	01310/2001	MARGARETH BARBOSA DE A. D	004	00067/1993
ELENI MORAES BARROS NUNES ELIAS ED MISKALO	010 007	00703/1996 00320/1995	MARIA AMELIA C. MASTROROS	008 045	00793/1995 00878/2001
ERALDO LUIZ KUSTER	041	00520/1993	MARIA CECILIA PALMA	005	008/8/2001
ERLON DE FARIA PILATI	025	01184/1999	MARIA DE LOURDES RODRIGUE	077	00915/2002
ESTELA ROBERTA BELTRAMIN EUCLIDES DA SILVA JUNIR	008 017	00793/1995 00703/1998	MARIA DENISE M. DE OLIVEI MARIA DOS ANJOS P. WAPNIA	092 038	01189/2002 00294/2001
EVARISTO ARAGAO FERREIRA	037	00006/2001	MARIA LORETE BIERNASKI	057	01571/2001
	064 028	00117/2002 00227/2000	MARIA MADALENA REGO B.W.D	085 033	01074/2002 01050/2000
	041	00611/2001	MARILZA MATIOSKI	019	00925/1998
FABIANA B.O. PEDROZO	027 035	00147/2000 01395/2000	MARIZ MENDES MAY MARTINS GATI CAMACHO	003 015	00393/1989 00478/1998
FABIANO MILANI PIECHNIK	007	00320/1995	MAURICIO PIZZATO DE SOUZA	012	00065/1998
FERNADA NAVARRO FRANCISCO D.ALPENDRE DOS	042 113	00663/2001 01440/2002	MAURICIO SPRENGER NATIVID MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	043 016	00821/2001 00544/1998
GABRIEL BRAGA FARHAT	084	01052/2002	MILTON EGIZ CELVE ROSTER MILTON RICARDO E SILVA	035	01395/2000
GASTAO FERNANDO PAES DE B	009	00018/1996	MOEMA REFFO S. MANZOCHI	003	00393/1989
GERALDO BONNEVIALLE B. AR	018 054	00901/1998 01459/2001	NADIENE XAVIER V. MARTINS NEMO FRANCISCO SPANO VIDA	003 089	00393/1989 01130/2002
CHILLANO DOMIT OD DOCHA	039	00437/2001	NEY LUIZ PEREIRA	088	01123/2002
GIULIANO DOMIT OD ROCHA GLADIMIR DE LARA FRANCESC	047 028	00987/2001 00227/2000	NIVEO PERSIO FERREIRA VIE ODECIO LUIZ PERALTA	043 024	00821/2001 01017/1999
GLAUCO SANSON DA SILVA	053	01373/2001		049	01035/2001
GLAUSIO RAFAEL BUENO TELL GUATACARA SCHENFELDER SAL	017 048	00703/1998 01029/2001	OSMAR PERON OTHON BISPO DOS SANTOS	017 060	00703/1998 01629/2001
GUILHERME KLOSS NETO	078	00951/2002	PATRICIA CASILLO SENFF	078	00951/2002
HAMILTON SCHMIDT COSTA FI HELIN TEOLOGIDES ROCHA	103 033	01384/2002 01050/2000	PATRICIA PIAZZAROLI PATRICIA PIEKARCZYK	035 081	01395/2000 01022/2002
HERMES CAPPI JUNIOR	046	00977/2001	PAULO JOSE GIARETTA	029	01022/2002
IGUACIMIR G. FRANCO	034 054	01139/2000 01459/2001	PAULO MACARINI PAULO R. BALDUINO NASCIME	051 083	01310/2001 01051/2002
ILCEMARA FARIAS INAIA NOGUEIRA Q. BOTELHO	054	01459/2001	FAULUR. BALDUINO NASCIME	084	01051/2002
IRECE NASCIMENTO TREIN	028	00227/2000	PAULO ROBERTO BARBIERI	054	01459/2001
IVO GOMES IVORLI TIBES	107 091	01429/2002 01187/2002	PAULO SERGIO PIASECKI	039 075	00437/2001 00809/2002
	063	00111/2002	PEDRO GIROLAMO MACARINI	051	01310/2001
IZABELA CRISTINA R. CURI IZABELLE MARGARETTA S.M.	041 031	00611/2001 00817/2000	PEDRO HENRIQUE XAVIER PRISCILA GEZISKI	082 070	01037/2002 00366/2002
JAIME LUIZ SCHLUGA	071	00412/2002	RAFAEL JAEGER ANDRADE	068	00252/2002
JAKSON HOHARA MENDES JANE PEREZ KAPAZI	040 102	00533/2001 01356/2002	RAFAEL RAMON RAFAEL ZARPELON	053 023	01373/2001 00726/1999
JOANES EVERALDO DE SOUSA	091	01187/2002		023	00726/1999
JOAO MANOEL RIBAS DE CAST	063 018	00111/2002 00901/1998	REGINA DE BARBARA DA SILV REGINA YURICO TAKAHASHI	074 090	00803/2002 01151/2002
JOAQUIM ROCHA	012	00065/1998	REGINA TORICO FARAMASIM	100	01343/2002
JOELSON DOS SANTOS ROCHA JORGE VICENTE S. NETO	012 051	00065/1998 01310/2001	RENATO BRUNO FUHRMANN	062 060	00051/2002 01629/2001
JOSE ALVES MACHADO	016	00544/1998	RENATO GROBEIRO DA SILVA	080	00980/2002
JOSE CARLOS ALVES SILVA	007	00320/1995	DENATO DODDIGUES EU HO	059	01610/2001
JOSE CLAUDIO SIQUEIRA JOSE DEVANIR FRITOLA	045 016	00878/2001 00544/1998	RENATO RODRIGUES FILHO RENATO SAIDEL COELHO	031 068	00817/2000 00252/2002
JOSE FRANCISCO MACHADO DE	105 065	01399/2002 00151/2002	RICARDO CHEANG RITA DE CASSIA HOSTINS	038 080	00294/2001 00980/2002
JOSE HIPOLITO XAVIER DA S	058	0151/2002	MIN DE CUSSIV HOSTINS	059	01610/2001
JOSE VALTER RODRIGUES JOSE VIDOTTI	042 050	00663/2001 01239/2001	ROBERTA DAVIDSON NEGRAES ROBINSON SILVA ALEXANDRE	045 016	00878/2001 00544/1998
JOSELIA A.KUCHLER	014	01239/2001	ROBSON IVAN STIVAL	020	00544/1998
JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA JULIO GOES MILITAO DA SIL	003 002	00393/1989 00411/1988	RODRIGO AJUZ RODRIGO NEVES ZANCHET	007 115	00320/1995 01456/2002
KEILE CRISTINA BIEZUS	002	00320/1995	RODRIGO NEVES ZANCHET	056	01436/2002
KEITY SUTO TROMBELI	033	01050/2000	ROGERIA DOTTI DORIA	092	01189/2002
KELY CRISTINA DULSKIS BUE KIYOSHI ISHITANI	055 009	01520/2001 00018/1996	ROMUALDO PAESE RONALDO LIMA MACHADO	011 048	00480/1997 01029/2001
KLAUS PETER KLEIN	078	00951/2002	RONALDO MARTINS	114	01443/2002
LARISSA SESSAK LEILA CRUZ VIEIRA	028 006	00227/2000 00294/1995	RONY MARCOS DE LIMA ROSANE DO ROCIO M. CABRAL	012 036	00065/1998 00002/2001
LINCOLN LOURENCO MACUCH	001	00203/1985	RUY GASTAO DE ANDRADE AZE	012	00065/1998
LINNEU DE SOUZA LEMOS LOLINNA CHAN	087 013	01105/2002 00114/1998	SAIMI SEMIL FURIO SALETE STAFFEN	079 081	00963/2002 01022/2002
LOUISE RAINER PEREIRA GIO	008	00793/1995	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	089	01130/2002
LUCIANA FATIMA ROVEDA	008 037	00793/1995 00006/2001	SANDRA JUSSARA KUCHNIR SEBASTIAO DA SILVA FERREI	011 029	00480/1997 00235/2000
LUCIANA FATIMA ROVEDA LUCIANA SEZANOWSKI	037	00006/2001	SILVIO BRAMBILA	029	00235/2000
LUCIANE MACHADO	048	01029/2001	SIMARA ZONTA	034	01139/2000
LUCIANE MAINARDES PINHEIR LUCIANE ROSA KANIGOSKI	030 093	00811/2000 01215/2002	SONIA MARINA DE S. DOMING SUZANA BARBOSA MATEUS	066 029	00152/2002 00235/2000
LUDOVICO ALBINO SAVARIS	050	01239/2001	TATIANA KOLKA	037	00006/2001
LUIS OSCAR SIX BOTTON LUIZ ADAO DE CARLI	042 027	00663/2001 00147/2000	TATIANA VALESCA VROBLEWSK	027 032	00147/2000 00876/2000
LUIZ AFONSO MIGUEL	065	00151/2002	TELMA GUTIERREZ DE MORAIS	054	01459/2001
LUIZ ANTONIO CARVALHO DE LUIZ ANTONIO PINTO SANTIA	043 003	00821/2001 00393/1989	TONY AUGUSTO PARANA DA SI VALDEMAR BERNARDO JORGE	003 082	00393/1989 01037/2002
LUIZ CARLOS G. TAQUES	021	00437/1999	VICENTE GANTER DE MORAES	050	01239/2001
LUIZ CARLOS J. ARBUGERI F	009	00018/1996	VICTOR ANDRE COTRIN DA SI	007	00320/1995

```
VICTOR LANGER
                                            00951/2002
VIVALDA SUELI BORGES CARN
                                            01263/1998
                                      020
WALDYR GRISARD FILHO
                                      006
                                            00294/1995
WILMAR ALVINO DA SILVA
WILSON CARLOS PASSOS BARB
                                      053
                                            01373/2001
                                            01317/2001
                                      052
WILSON JOSE DOS SANTOS
                                      023
                                            00726/1999
                                            00720/1777
00987/2001
00737/2002
WILSON ROBERTO DE LIMA
WLAMYR JORGE DA SILVA STA
                                      073
                                      001
                                            00203/1985
```

1.-EXECUCAO DE TIT.EXTRAJUDICIAL-203/1985-USIMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA x OSSAMI SAKA-MORI e outros- (f. 370) O imóvel penhorado pertence a DIYUNKO URATANI SAKAMORI, conforme certidão da matrícula de fls. 336 e, até o julgamento dos embargos à execução em apenso (nº 737/2002), também devedora nestes autos. Indefiro o que se pede às fls. 368/369. Intime-se. Adv. ANA PAULA E. MAGALHAES, ADILSON DE CASTRO JUNIOR, LINCOLN LOURENCO MACUCH e WLAMYR JORGE DA SILVA STAMATO-

2.-REPARACAO DE DANOS-411/1988-MARCUS AURELIO DE CASTRO x PAULO JOSE PEREIRA- (f. 175) Antes de apreciar os pedidos de fls. 173/174, apresente o credor, em cinco dias, planilha atualizada do débito, bem como esclareça se está desistindo a penhora anteriormente efetivada. Intime-se. Adv. JULIO GOES MILITAO DA SILVA-

3.-SUMARIA DE COBRANCA-393/1989-CONJ.MORAD.ATENAS II - COND.VII x ROGERIO STIER LUTKE- (f. 277) 1. Designo os dias 27/02/2003 e 18/03/2003 às 14h30, para realização da 1ª e 2ª praças do bem penhorado. Adv. MARIZ MENDES MAY, ANDREA CARLA ALVARENGA DE LIMA, LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ, TONY AUGUSTO PARANA DA SILVA E SENE, NADIENE XAVIER V. MARTINS, MOEMA REFFO S. MANZOCHI, LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO e JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA.

4.-INVENTARIO-67/1993-MARIA DE FATIMA MAZIERO DE CARVALHO e outros x ESP. WANDER L. FIGUEIREDO CARVALHO- (f. 349) Deferida a expedição do competente alvará autorizando a venda do imóvel. A venda do imóvel não poderá ser efetuado por valor inferior ao da avaliação, devidamente atualizada até a data do negócio. A parte do preço correspondente aos menores deverá ser depositada em caderneta de poupança, vinculada ao Juízo. Prazo do alvará: 45 dias. Prestação de contas: em até 15 dias, contados do negócio. Sobre a prestação de contas de fls. 341/346, digam os demais interessados. Adv. DIOGO ANTONIO LUCCHESI e MARGARETH BARBOSA DE A. DE MACEDO-

5.-ALIENACAO JUDICIAL-143/1994-GLORIA GALLIANO x ADILSON GALLIANO (f. 208) 1. Atualize-se a avaliação, dizendo, a seguir, as partes, em cinco dias. 2. Designo o dia 25/02/03 às 15h para a alienação judicial, mantidas, quanto ao mais, as determinações contidas no despacho de f. 194. 3. Intime-se. Adv. MARIA CECILIA PALMA e EDSON LUIZ NU-

6.-DEPOSITO-294/1995-ABN AMRO BANK x HEROTIDES LINS DA SILVA- Ao credor, ante o oficio do Banco Bradesco. Adv. CESAR AUGUSTO TERRA, LEILA CRUZ VIEIRA, WALDYR GRISARD FILHO e MANOEL CELIO DZIEDZI-

7.-INVENTARIO-320/1995-FABIO BRUNETTI x ESP.DE JACOMO BRUNETTI- (f. 217) 1. Aguarde-se no arquivo a manifestação da parte interessada. 2. Intime-se. Adv. MANO-EL BORBA DE CAMARGO, ELIAS ED MISKALO, VICTOR ANDRE COTRIN DA SILVA, CELSO FERNANO GUT-MANN, JOSE CARLOS ALVES SILVA, FABIANO MILANI PIECHNIK, KEILE CRISTINA BIEZUS e RODRIGO AJUZ-

8.-DEPOSITO-793/1995-BANFORT - BANCO DE FORTA-LEZA S/A x VENANCIO WISTUBA JUNIOR- (f. 316) Intime-se o credor para noticiar sobre o integral cumprimento do acordo, ciente de que, permanecendo silente, presumir-se-á a satisfação da divida pelo devedor. Aguarde-se, por cinco dias; nada requerido, voltem conclusos para extinção. Adv. LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS, ESTELA ROBERTA BEL-TRAMIN, MARIA AMELIA C. MASTROROSA e LOURIVAL BARAO MAROUES-

9.-ORDINARIA-18/1996-JUACIR DEVENS x BANCO ITAU S.A.- "Vistos, etc... Posto isto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, determinando o prosseguimento da execução. Registre-se. Intime-se." Adv. KIYOSHI ISHITANI, ALU-ISIO PIRES DE OLIVEIRA, ANTONIO CELESTINO TONE-LOTO, GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR. e LUIZ CARLOS J. ARBUGERI FILHO-

10.-RESCISAO CONTRATUAL-703/1996-MARIA DEMETRE ROUBEDAKIS x FRANCISCO SATO e outros- (f. 342) Manifeste-se a credora, em cinco días, sobre o disposto no inc. I, do art. 685, do CPC. Intime-se. Adv. CARLOS BAYESTOR-FF JUNIOR, EDSON LUIZ NUNES e ELENI MORAES BARROS NUNES-

11.-EMBARGOS A EXECUCAO-480/1997-LOCADORA CURITIBA DE VEICULOS E EQUIPAMNTOS LTDA e outros x UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. -1. Recebo a apelação, somente com efeito devolutivo (CPC, art. 520, V). 2. Vista ao apelado para, querendo, apresentar contra-razões, em 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo, independente de manifestação do apelado, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Alçada do Estado, com nossas homenagens e cautelas de estilo. 4. Intime-se. -Adv. ROMU-ALDO PAESE, CARLOS AFONSO RIBAS ROCHA, CLAU-DIO XAVIER PETRYK e SANDRA JUSSARA KUCHNIR-

12.-ANULACAO DE ATOS JURIDICOS-65/1998-ALTAIR

pulsando os autos, observo que o procurador dos dois primneiros réus (f. 423), não foi intimado do teor do despacho de f. 435. Republique-se-o. 2. Os procuradores (ora credores) dos réus tem duas opções: a) ou faz valer o seu direito por meio do devido processo legal (execução do título judicial) ou b) os autos são arquivados, ressalvando, evidentemente, o direito de ajuizar a execução enquanto isso for possível. 2.1. Aguarde-se, por cinco dias; nada requerido e após satisfeitas eventuais custas, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. 3. Intime-se. (f. 435) Manifestem-se os réus/vencedores, em cinco dias, formulando seus requerimentos tendo em vista o trânsito em julgado da decisão que negou provimento à apelação interposta pelo autor. Intime-se. Adv. JOAQUIM ROCHA, JOELSON DOS SANTOS ROCHA, RONY MARCOS DE LIMA, JULIO CESAR DE LIZ, ANTONIO CARLOS G. TAQUES, RUY GASTAO DE ANDRADE AZEVEDO, ARNALDO FAIVRO BUISATO FILHO e MAURICIO PIZZATO DE SOUZA NETO-

13.-COBRANCA-114/1998-WALDYR LUIZ BECKER x JOSE PALU NETO- (f. 211) 1. Sobre a petição de f. 210, manifestese a parte credora. 2. Intime-se. Adv. LOLINNA CHAN e CAROLINA MARIA G.DE SA R. REFATTI-

14.-SUMARIA DE COBRANCA-335/1998-CONDOMINIO CONJUNTO MORADIAS PIRINEUS II-I x JURANDIR ARRUDA e outros -Providenciar o pagamento das diligências do Sr. Oficial de Justiça, para cumprimento do mandado expedido nos autos. -Adv. JOSELIA A.KUCHLER-

15.-EXIBICAO DE DOCUMENTOS-478/1998-CESAR ZER-BINI ARAUJO x BANCO MERIDIONAL DO BRASIL- "Vistos, etc... JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 267, inciso IV do CPC, condenando o requerente ao pagamento de eventuais custas remanescentes. R.I." Adv. CEZAR ZERBINI e MARTINS GATI CAMACHO-

16.-COBRANCA-544/1998-COFESA COMERCIAL FERREI-RA SANTOS LTDA x SUPERMERCADOS FORMIGAO LTDA -(fls.139) Manifeste-se o credor, sobre a certidÔo do Sr. Oficial de Justiça.-Adv. JOSE DEVANIR FRITOLA, APARE-CIDO JOSE DA SILVA, ROBINSON SILVA ALEXANDRE, MILTON LUIZ CLEVE KUSTER e JOSE ALVES MACHA-DO.

17.-DECLARATORIA-703/1998-R. ORIENTE & CIA LTDA x COM. E TRANSPORTES GUABIRUBA LTDA- (f. 175) 1. Manifestem-se as partes, em cinco dias, tendo em vista a baix dos autos. 2. Diante da comprovação do atendimento ao disposto no art. 45 do CPC, intime-se pessoalmente a parte autora para regularizar sua representação processual, no prazo de cinco dias, sob as penas do art. 13, I do CPC. 3. Intime-se. Adv. OSMAR PERON, EUCLIDES DA SILVA JUNIR e GLAUSIO RAFAEL BUENO TELLES-

18.-MONITORIA-901/1998-BANCO ITAU S.A. x JAC'GUSTO COMERCIO DE MALHAS E AVIAMENTOS LTDA- (f. 292) Considerando a ausência de embargos à execução pelo devedor (f. 291v), expeça-se oficio autorizando o levantamento do depósito pelo credor, que deverá dizer, em cinco dias, se com o valor levantado dá por satisfeito o seu crédito. Intime-se. Adv. ANTONIO CELESTINO TONELOTO, GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR. e JOAO MANOEL RIBAS DE CASTRO-

19.-SUMARIA DE COBRANCA-925/1998-CONJUNTO RESIDENCIAL PAQUETA II CONDOMINIO II x ALCIDIR GARCIA DO NASCIMENTO -Processo extinto por sentença, na forma do art. 794, I do Código de Processo Civil. Deferida a renúncia do prazo para interposição de recurso. -Adv. MARILZA MATIOSKI-

20.-CUMPRIMENTO DE OBRIGACAO-1263/1998-ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA x COMERCIO DE COMBUSTIVEIS INGA LTDA- Informem as partes interessadas acerca do julgamento dos autos de Despejo da 6ª Vara Civel. Adv. CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO, ROBSON IVAN STIVAL, ALICIO MALAVAZI e VIVALDA SUELI BORGES CARNEIRO-

21.-ORDINARIA-437/1999-LINEU MIGUEL GOMES x LUIZ OMAR SANTOS SABOIA e outros - (f. 301) Desentranhe-se o mandado para integral cumprimento, com a penhora do bem indicado às fls. 297 e somente dos direitos que a devedora possui dos indicados às fls. 298/300, em razão da alienação fiduciária. Intime-se. Com base no art. 19 do CPC, providencie a parte requerente o pagamento das custas relativas as diligências do Sr. Oficial de Justiça, para desentranhamento do competente mandado. -Adv. LUIZ CARLOS G. TAQUES e ALDO DE MATTOS SABINO-

22.-EXECUCAO DE TIT.EXTRAJUDICIAL-663/1999-BAN-CO BRADESCO S.A. x LUIZ CARLOS LA ROSA e outros-(f. 93) 1. Apresente o credor, em cinco dias, a planilha atualizada do débito. 2. A seguir, desentranhe-se o mandado para integral cumprimento, observando o oficial de justiça o endereço indicado na petição de f. 91. 3. Intime-se. Adv. DANIEL HACHEM-

23.-USUCAPIAO EXTRAORDINARIO-726/1999-VICENTE CARGNIN LUIZ e outros x SUCESSORES DE WALDOMI-RO PEDROSO e outros- (f. 144) 1. Indefiro o pedido de f. 143, visando vista dos autos fora de Cartório. Noutro ângulo, fica, desde logo, autorizado o(a) subscritor(a) da peça em alusão a examinar os autos no balcão desta Serventia, franqueando-lhe fotocopiar o que for de seu interesse. 2. Intime-se. Adv. CLAU-DIA REGINATO ZARPELON, RAFAEL ZARPELON, CONSTANCE MARIA CORTES SANTOS, RAFAEL ZARPELON e WILSON JOSE DOS SANTOS-

24.-RESCISAO DE CONTRATO-1017/1999-CIA. ITAU LE-ASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - e outros x JOAO CARLOS PIACESKI DA CRUZ - (f. 67) Recebo a petição de fls. 63/66 como emenda da inicial... Providenciar re-

= R\$ 53,20). -Adv. ODECIO LUIZ PERALTA-

- 25 -EXECUCAO-1184/1999-BANCO SANTANDER MERIDI-ONAL S/A x PAULO ROBERTO BELILA- Ao autor, ante o oficio do Detran, Adv. ERLON DE FARIA PILATI e MARCE-
- 26.-EMBARGOS A EXECUCAO-1400/1999-IRINEU CALO-PRESO x LUIZ FAUSTINO -Processo extinto por sentença, na forma do art. 794, I do Código de Processo Civil. -Adv. MAR-CELO CHEDID, ANTONIO FONSECA HORTMANN e AN-
- 27 -REINTEGRACAO DE POSSE-147/2000-ALFA ARREN-DAMENTO MERCANTIL S/A x MARIA AMALIA RIBAS DA SILVA- (f. 236) Mantida a r. decisão agravada. (f. 239) Manifeste-se a credora, em cinco dias. Intime-se. Adv. EVA-RISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS, TATIANA KOLKA e LUIZ ADAO DE CARLI-
- 28.-DECLARACAO DE NULIDADE-227/2000-MICHELLE CRISTIANE MEDEIROS BERTIN x GM LEASING S/A -ARRENDAMENTO MERCANTIL- (f. 278) 1. Sobre os escla-ARRENDAMENTO MERCANTIL. (f. 278) 1. Sobre os esclarecimentos prestados pela Sra. Perita às fls. 274/277, manifestem-se as partes, no prazo comum de cinco dias. 2. Noticia o expediente de f. 98 a existência de ação de reintegração de posse ajuizada perante o Juízo da 13ª Vara Cível desta Capital. Assim, sem prejuízo do contido às fls. 273, informem as par-Assim, sem prejuízo do contido às fls. 273, informem as partes, em cinco dias, (a) a data da distribuição; (b) do despacho inicial positivo e (c) fase atual dos referidos autos. 3. Intimese. Adv. IRECE NASCIMENTO TREIN, GLADIMIR DE LARA FRANCESCHI, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS e LARISSA SESSAK-
- 29.-EXECUCAO DE TIT.EXTRAJUDICIAL-235/2000-UNI-BANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A x OVE-TRIL OLEOS VEGETAIS TREZE TILIAS LTDA e outros Ciência ao credor quanto o oficio do Banco Bradesco. Adv SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA, SUZANA BARBOSA MATEUS, PAULO JOSE GIARETTA e CARLOS NATAL GI ARETTA-
- 30.-EXECUCAO DE TIT.EXTRAJUDICIAL-811/2000-NICO CAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA > YASSUSHI HIROTA - (f. 176) "1. Atualize-se o cálculo geral dizendo, a seguir, as partes, em cinco dias. 2. Designo o dia 27/ 02/03, às 14h, para a venda em hasta pública. 3. Dispenso a publicação dos editais, a teor do que dispõe o art. 686, par. 3º do CPC. ..." Manifestem-se as partes sobre a conta geral de fls. 177/178. - total: R\$ 5.441.24. -Adv. LUCIANE MAINARDES
- 31 -MONITORIA-817/2000-FMILIO CARLOS DOS SANTOS x ECO SHOW EMPREENDIMENTOS EVENTOS LTDA e outros - (f. 163) 1. Constituído o título judicial, prosseguirá a execução por quantia certa contra devedor solvente, a teor do disposto no art. 1.102c, do CPC. A citação é necessária, pois iniciará o prazo para pagar o débito ou nomear bens à penhora e, posteriormente, interposição de embargos à execução (CPC, arts. 652 e seguintes). 2. Assim, anote-se e comunique-se o Distribuidor a execução iniciada por meio da petição de fls. 158/160 (CN 5.8.1), bem como a exclusão do pólo passivo de ANTONIO RODRIGUES NETO (f. 100). 3. Adiantadas as custas (CPC, art. 19), cite-se a parte devedora ECOSHOW EMPRESA DE EVENTOS LTDA, para, em 24h, pagar o débito ou nomear bens à penhora sob pena de, em não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento da dívida. 3.1. Autorizo o Sr. meirinho a realizar as diligências do seu múmus público, excepcionalmente, na forma que prevê o par. 2º do art. 172 do Código de Processo Civil. 4. Intime-se. -Adv. ALESSANDRO DONIZETHE DE SOUZA VALE, IZABELLE MARGARETTA S.M. LIMA e RENATO
- 32 -REINTEGRAÇÃO DE POSSE-876/2000-DIBENS LEA-SING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL x JOAO ADRI-ANO DE SOUZA- Quanto a devolução da carta precatória e o autor. Adv. ALINE FAGUNDES e TATIANA VALESCA VROBLEWSKI-
- 33 REPETICA O DE INDERITO-1050/2000-AUGUSTA COR-TES CAVALCANTI x CREDICARD S.A - ADM.DE CARTO-ES DE CREDITO -Sentenca: "Vistos, etc... JULGO PROCE-DENTE o pedido para, confirmar a liminar concedida e determinar-se a revisão do contrato de abertura de cartão de crédito firmado entre as partes, determinando-se qe os valores cobra-dos, durante toda a relação contratual, sejam recalculados, aplicando-se juros remuneratórios de 1% ao mês ou 12% ao ano não capitalizados, a fim de apurar o saldo devedor ou credor da autora, condenando a ré à devolução em dobro de todos os valores cobrados em excesso da autora. Este valor será compensado com o saldo devedor da autora, que igualmente deverá ser calculado utilizando-se juros remuneratórios de 1% ao mês não capitalizados, sendo que os juros de mora, à base de 0,5% (meio por cento) ao mês, somente podem ser aplicados até a data da propositura da ação, data em que, discutindo-se a questão da existência de saldo devedor e/ou credora da autora e até mesmo das cláusulas contratuais, não há que se falar em mora Sucumbente, condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 15% (quinze por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado, com fulcro no artigo 20, parágrafo 4º do Código de Processo Civil. Registre-se. Intime-se." -Adv. HELIN TEOLOGIDES ROCHA, MARIA MADALENA REGO B.W.DE ALMEIDA e KEITY SUTO TROMBELI-
- 34.-ANULATORIA-1139/2000-INDUSTRIAS OUIMICAS CARBOMAFRA S.A. x TRANSPORTADORA GUAIRA LTDA - (f.71) Adiantadas as custas (CPC, art. 19), cite-se a devedora INDÚSTRIAS QUÍMICAS CARBOMAFRA S/A para, em 24h, pagar o débito ou nomear bens à penhora sob pena de, em não o fazendo, serem penhorados tantos bens quan-

- tos bastem para o pagamento da dívida. Autorizo o Sr. meirinho a realizar as diligências do seu múmus público, excepcio-nalmente, na forma que prevê o par. 2º do art. 172 do Código de Processo Civil. Intime-se. -Adv. IGUACIMIR G. FRANCO, SIMARA ZONTA, MARCIUS FONTOURA LASS e ADIL-
- 35.-RESCISAO CONTRATUAL-1395/2000-ESPOLIO DE ANGELO MOSS x ADEMIR DENIPOTE - (f. 131) "...dou o feito como saneado. 2. defiro o pedido da parte autora, de f. 82/ 83, porque melhor compulsando os autos, observei que o r. despacho de f. 51, ao que se sabe irrecorrido, não vem sendo cumprido. Via de consequência, determino a intimação do réu ADEMIR DENIPOTE para que, em até três dias, a) apresente os comprovantes dos depósitos referentes ao aluguel do imóvel 'sub judice"; ou b) efetue o depósito do valor correspondente, atualizado monetariamente, na forma determinada no desnacho em alusão. ...3. Defiro a produção da prova oral requerida pelas partes. 4. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 14/10/03, às 14h, a qual deverão comparecer as parcompanhadas de seus advogados. 5. Atentem as partes para os ditames do art. 407 do CPC, sob pena de preclusão e/ou indeferimento. Prazo: 20 (vinte) dias. 6. Diligências necessárias. 7. Intime-se. (f. 136) "...Pr isso reconheço o engano, corrigindo a redação do item "2" do despacho de f. 131: "2. defiro o pedido da parte autora, de fls. 125/126, porque melhor compulsando os autos, observei que o r. despacho de f. 51, ao que se sabe irrecorrido, não foi cumprido no que pertine a intimação do locatário do imóvel, João Carlos Vasconcelos (confor me doc. 08, f. 27; e requerimento de f. 50, segundo parágrafo). Via de consequência, determino a intimação do nominado para doravante, efetuar os depósitos correspondentes aos valores dos alugueres, em Juízo, ou seja, no Cartório desta Vara...Permanecem inalterados os demais termos do despacho de fls. 131. Finalmente - e como já disse -, não houve interpo sição de agravo, pelo réu, visando a renovação da decisão de f. 51, de sorte que a pretensão de Ademir Denipote de vê-lo, agora, revogado, encontra-se derruída pela preclusão temporal (CPC, 183 e 245, este por aplicação analógica). Daí, nada há a reconsiderar. 2. Intime-se. Com base no art. 19 do CPC, providenciar o pagamento das diligências do Sr. Oficial de Justiça. -Adv. PATRICIA PIAZZAROLI, FABIANA B.O. PEDROZO e MILTON RICARDO E SILVA-
- 36.-INVENTARIO-2/2001-SIRLEY PEDRO BOM CRUZ e outros x ESP. DE EDISON TADEU CRUZ -(fls.83) Preparar: R\$ 161,70. -Adv. MARCIA PICANÇO PROCKMANN e RO-SANE DO ROCIO M. CABRAL-
- 37.-DECLARATORIA-6/2001-CLAUDIA JERADI x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A - CRED. IMOBILIARIO- (f. 343) Digam as partes, em até dez dias, sobre o laudo pericial, observando que trata-se de prazo comum, correndo em Cartório. Intime-se. Adv. LUCIANA FATIMA ROVEDA, EVARIS-TO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS e TATIANA KO-
- 38.-INDENIZACAO DE PERDAS E DANOS-294/2001-LUIZ XV COMERCIO DE CALCADOS LTDA x MACLAU EM-PREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -"Vistos, etc.. Decido. 2. Conheço dos embargos porque tempestivos, entretanto, NEGO-LHES PROVIMENTO, por não vislumbrar omis-são a ser aclarada no "decisum" combatido. Nesse sentido: "O juiz não está obrigado a responder todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão, nem se obriga a ater-se aos fundamentos indicados por elas e tampouco a responder um a um todos os seus argumentos" (RJTJESP 115/207). Assim, permanece a sentença tal como lançada. 3. Registre-se. 4. Intime-se"-Adv. MARIA DOS ANJOS P. WAPNIARZ, RICARDO CHEANG e MARCIO
- 39.-EXECUCAO DE TIT.EXTRAJUDICIAL-437/2001-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S.A. x JANAINA LEAL SIL-VA- Subscrita a petição de fls. 52, defiro o pedido nela continor cinco dias. Intime-se. Adv. GERALDO BONNEVIAL-LE B. ARAUJO e PAULO ROBERTO BARBIERI-
- 40 -SUMARIA DE CORRANCA-533/2001-CONDOMINIO EDIFICIO MONT FLORES x ILMAR SOUZA GONCALVES (f. 93) Adiantadas as custas (CPC, art. 19), cite-se o devedor. ILMAR SOUZA GONÇALVES para, em 24h, pagar o débito ou nomear bens à penhora sob pena de, em não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento da dívida. Autorizo o Sr. meirinho a realizar as diligências do seu múmus público, excepcionalmente, na forma que prevê o par. 2º do art. 172 do Código de Processo Civil. Inti Adv. JAKSON HOHARA MENDES e ANA MARIA SILVE-
- 41.-DECLARATORIA-611/2001-CONVOY LTDA x IMPSAT COMUNICACOES LTDA- (F. 408) "1. Em juízo de reatratação (CPC, 523, PAR. 2°), mantenho a decisão agravada, de f. 334. 2. Desta sorte, determino permaneça retido nos autos o agravo... Conheço dos embargos porque tempestivos, dandolhes provimento, pois, efetivamente, a matéria açambarcada no processo é, na sua essência, somente de direito. Entendimento contrário, pela dilação probatória, esbarra na situação fática. pois o que já foi coligido nos autos é suficientemente forte para lastrear a decisão de mérito (CPC, 330, I e 130, conjugados)... 4. Preparadas as custas remanescentes, faça-se anotação no livro próprio e torne-me concluso o encarte processual, para desate. 5. Intime-se. Adv. LUIZ RODRIGUES WAMBIER, IZA-BELA CRISTINA R. CURI, EVARISTO ARAGAO FERREI-SANTOS, ERALDO LUIZ KUSTER e SILVIO
- GEORGES e outros x BANCO BAMERINDUS DO BRASIL-(f. 276) Intime-se a parte autora para efetuar o depósito da segunda parcela da verba honorária, em cinco dias. Adv. JOSE VALTER RODRIGUES, FERNADA NAVARRO e LUIS OS-

- 43 -INDENIZACAO-821/2001-GILSON LAFFITTE IUNIOR X BETA CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA e outros - (f. 127) 1. Intimem-se pessoalmente os réus/reconvintes(f. 118) para efetuar o preparo da reconvenção, no prazo de 48 horas, sob pena de seu desentranhamento dos autos (com base analógica no art. 257 do CPC), prosseguindo-se apenas a ação principal. 2. Desnecessária a dilação probatória, pois a matéria discutida nestes autos é estritamente de direito, comportando, assim, o julgamento do processo no estado em que se encontra. 3. Contados e preparados, aguarde-se a designação de Juiz de Direito Substituto, para me auxiliar nos serviços desta Vara Cível, restabelecendo o tão almejado e esperado regime de exceção (dois juízes em cada Vara), haja vista o descomunal volume de serviço, invencível por um só magistrado e façam-se conclusos estes autos para decisão. 4. Intime-se. -Adv. LUIZ CARLOS JAVOSCHY, NIVEO PERSIO FERREIRA VIEIRA, LUIZ ANTONIO CARVALHO DE JULIO e MAU-RICIO SPRENGER NATIVIDADE-
- 44.-DEPOSITO-855/2001-BANCO ABN AMRO REAL S.A x VALDIR DE OLIVEIRA -1. Recebo a apelação (fls. 50/56), nos efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520, do Código de Processo Civil). 2. Vista ao apelado para, querendo, apresenta contra-razões, em 15 (quinze) dias. 3. Decorrido o prazo, inde pendente de manifestação do apelado, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Alçada do Estado, com as cautelas de esti-lo e homenagens deste Juízo singular. 4. Intime-se. -Adv. CE-SAR AUGUSTO TERRA e CURADORA ESPECIAL-
- -REPARACAO DE DANOS-878/2001-SUELY REGINA ABILHOA CRIPA x LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA- Apresente a parte ré seus memoriais, em 10 dias. Adv JOSE CLAUDIO SIQUEIRA, CARMEN GLORIA ARRIAGA-DA BERRIOS, MARIA AMELIA C. MASTROROSA e RO-BERTA DAVIDSON NEGRAES-
- 46.-DESPEJO POR FALTA DE PAGTO-977/2001-ZENY SCHULTZ BRANDT x LAERTES BOGUCHEVSKI RIBEI-RO e outros- (f. 133) Antecipo a audiência antes designada (29.8.2003, às 14h - f. 96), para o dia 28 de fevereiro de 2003, às 14h, mantidas, quanto ao mais, as determinações contidas no despacho de f. 96. Intime-se com urgência. Adv. CARLOS ALBERTO DE SOTTI LOPES e HERMES CAPPI JUNIOR-
- 47.—987/2001-TAGGET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA x HAKKA IND. DE DESCARTAVEIS LTDA- (F. 134) Considerando que as custas processuais remanescentes seriam suportadas pela ré (f. 121) e tendo em vista a devolução da carta de intimação com a anotação "mudou-se" (f. 132v), informe o procurador da ré, em cinco dias, o endereço atual e de sua constituinte. Intime-se. Adv. GILILIANO DOMIT OD ROCHA e WILSON ROBERTO DE LIMA-
- 48.-DECLARATORIA-1029/2001-JANDIR WITTLX BANCO FIAT S/A- (f. 88) Audiência de instrução e julgamento em 19/ 08/03 às 14h. Intime-se pessoalmente o autor para o fim e com as advertências do art. 343, do COC, bem como as testemunhas tempestivamente arroladas. Adv. GUATACARA SCHENFEL-DER SALLES, RONALDO LIMA MACHADO e LUCIANE
- 49.-RESCISAO DE CONTRATO-1035/2001-DIBENS LEA-SING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL x JOSE LUIZ
  DOS SANTOS MILITAO-Intime-se o autor a efetuar o complemento da guia de f. 36, em R\$ 40,00. Adv. ANDREIA VE-RANO, MARCELO FABIANO GRESKIV, MARCIO AYRES DE OLIVEIRA e ODECIO LUIZ PERALTA-
- 50.-EMBARGOS DO DEVEDOR-1239/2001-BAR CHOPP CENTRO LTDA x ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECA-DACAO E DISTRIB.-ECAD -Aguarde-se a designação de Juiz de Direito Substituto, para me auxiliar nos serviços desta Vara Cível, restabelecendo o tão almejado e esperado regime de exceção (dois juízes em cada Vara), haja vista o descomunal volume de serviço, invencível por um só magistrado e façam-se conclusos estes autos para decisão. Intime-se. -Adv. VICENTE GANTER DE MORAES, JOSE VIDOTTI e LUDOVICO AL-BINO SAVARIS-
- -1310/2001-PAULO MACARINI e outros x BANCO BA-MERINDUS DO BRASIL S.A -Providenciar o pagamento das diligências do Sr. Oficial de Justiça, para cumprimento do man-dado expedido nos autos. -Adv. PAULO MACARINI, PEDRO GIROLAMO MACARINI. ANA ELIETE BECKER MACA-RINI, ANA ELIETE BECKER MACA-RINI, AMORY RIBEIRO PIRES, JORGE VICENTE S. NETO e ELCIO KOVALHUK-
- 52.-DISSOLUCAO DE SOCIEDADE-1317/2001-JOLAINE DO ROCIO GABARDO x VIVIAN CIURZYNSKI GABAR-DO- "Vistos, etc... JULGO PROCEDENTE o pedido para dear a apuração dos haveres sociais da auto SERVITTA - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., realizando-se para tanto balanço especial que leve em conta o real ativo e passivo da empresa e pagando-se esses haveres na proporção de suas cotas partes. Via de consequência, declaro a dissolução da sociedade. Para tanto, nomeio liquidante o(s) Dr (a) CARLOS GALARDA (administrador) fone 292-3970 e 9983-1252... Em razão da sucumbência, condeno a ré no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, cujo valor arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais), fulcrado no art. 20. par. 4°, do CPC, R.I." Adv. WILSON CARLOS PASSOS
- 53 -RESOLUCAO DE CONTRATO-1373/2001-PLASTICOS DO PARANA LTDA x SAMIR RODRIGO SANTOS -Diga o interessado, sobre a devolução do A.R., f. 298/300, -Adv. ASSIS CORREA, RAFAEL RAMON, MARCIA ZANIN, GLAUCO SANSON DA SILVA e WILMAR ALVINO DA SIL-VA-
- CO BANESTADO S/A CARTEIRA DE CREDITO IMOB. mifestem-se as partes quanto a proposta de honorários peri-

- ciais no valor de R\$ 1.760,00, devendo a parte que requereu esta modalidade de prova, efetuar o depósito em cinco dias, em caso de concordância, ou no mesmo prazo impugná-lo fundamentadamente -Adv IL CEMARA FARIAS PAULO ROBER-TO BARBIERI, GERALDO BONNEVIALLE B. ARAUJO, ANDREA CUNHA, INAIA NOGUEIRA O, BOTELHO e TEL-MA GUTIERREZ DE MORAIS
- 55.-MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO-1520/2001-PARA-TI S/A x SUPERMERCADOS AMIGAO SUL LTDA -(fls.78/ À conta e preparo das custas remanescentes. Após, anotando-se no livro carga, para decisão, retornem os autos conclusos. Intime-se. Preparar R\$ 36,40. -Adv. APARECIDO JOSE DA SILVA, CAROLINA Z. FLORES e KELY CRISTINA DIJI SKIS BUENO-
- 56.-RESCISAO DE CONTRATO-1546/2001-ENIO COLLET ros x SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA Designo audiência conciliatória, nos termos do art. 331 do Código de Processo Civil, à qual deverão comparecer as partes ou procuradores habilitados a transigir, para o dia 23/5/03 às 14h30. 2. Na ocasião, não havendo conciliação, serão fixados os pontos controvertidos, e decididas as demais questões processuais. 3. Diligências necessárias. 4. Intime-se. -Adv. RO-DRIGO NEVES ZANCHET e LUIZ FERNANDO BRUSA-
- 57.-SUMARIA DE COBRANCA-1571/2001-CONDOMINIO RESIDENCIAL VISCONDE DE CAIRU x JOSE OLEGARIO DOS SANTOS- Defiro (f. 64). Audiência de conciliação (CPC, art. 277) em 23/5/03, às 15h, mantidas, quanto ao mais, as deões contidas no despacho de f. 41. Intime-se. Adv. MARIA LORETE BIERNASKI-
- 58.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-1582/2001-ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.C. LTDA x ADILSON VICTOR CAGNINI -Sentença: "Vistos, etc... JULGO PROCEDENTE o pedido e declaro consolidado em mãos do proprietário fiduciário a posse e a propriedade do veículo marca HONDA, modelo MOTOCICLETA CBX 200 STRADA, ano 1998, cor ROXA, chassi nº 9C2MC270WWR-005063, placa AHR 1460, valendo a presente sentença como título hábil para a transferência de eventual certificado de pro-priedade. Cumpra-se o dispoto no art. 2º do sobredito Decretolei 911/69. Oficie-se ao Detran, comunicando-se estar a credora autorizada a proceder a transferência do veículo a quem indicar. Condeno a parte devedora ao pagamento das custas deste processo, bem como no pagamento de honorários advocatícios ao patrono da credora que, com base no parágrafo 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil, fixo em R\$ 121,60. Registrese. Intime-se."-Adv. JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA-
- 59.-SUMARIA DE COBRANCA-1610/2001-CONDOMINIO EDIFICIO ROSA GAUTO x ANTENOR BARRADAS e outros -(fls.84/85) 1. À conta e preparo das custas remanescentes, em ambos os processos, 2. Intime-se, Preparar: R\$ 357.30, -CARLOS EDUARDO DE MACEDO RAMOS, RENA-TO CORDEIRO DA SILVA e RITA DE CASSIA HOSTINS-
- 60 RESCISAO CONTRATUAL 1629/2001 MANOFL DU-TRA MONTEIRO x LINDOMAR AZEVEDO DO CARMO-(f. 81) 1. Indefiro o pedido da parte autora de f. 80, porque a muito escoou o quinquídio concedido para sua manifestação acerca dos documentos acostados pelo réu (conforme deliberado em audiência às fls. 73/74). 2. Aguarde-se a realização da audiência de instrução e julgamento. 3. Diligências necessárias. 4. Intime-se. Adv. ECLAIR TAVARES TESSEROLI, RE-NATO BRUNO FUHRMANN e OTHON BISPO DOS SAN-
- 61 -SUMARIA DE CORRANCA-21/2002-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL BELL TERRA x LORIVAL JOSE RIBEIRO DA SILVA -Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada. -Adv. ANTONIO EMERSON MARTINS e CURADORA ESPECIAL-
- 62.-INTERDICAO-51/2002-ROSANE MOZELE x PATRICIA MOZELE -(fls.) "Vistos.... ISTO POSTO, JULGO PROCE-DENTE O PEDIDO para decretar a interdição da requerida PATRÍCIA MOZELE, nomeando-lhe curador(a) a pessoa do (a) requerente, o (a) qual deverá prestar o necessário compronisso legal na forma do art. 1.187 do CPC. Promova-se a blicaç\hatrice de que trata o art. 1.184 do CPC e comunica\hatrice on a forma do art. 92 da LRP, aguardando-se o registro da Sentença antes de tomar o compromisso do curador nomeado. Na forma do art. 1190 do CPC, fica o (a) Curador (a) dispensado (a) de restar garantia. Prestação de contas em 20 dias. R.I." -Adv. REGINA YURICO TAKAHASHI-
- 63.-EXECUÇÃO DE TIT.EXTRAJUDICIAL-111/2002-DE-NILSON IVAN LOPES x AURORA FRANCISCA DA COS-TA- (f. 47) Retifique-se o sr. oficial de justica o termo de penhora de f. 41, conforme requerido às fls. 45/46, comunicando-se, a seguir, o registro imobiliário competente para as necessárias providências. Intime-se. Adv. IVORLI TIBES e JOANES EVERALDO DE SOUSA-
- 64.—117/2002-GENTIL JOSE BORGES x BANCO ITAU S/ A -(fls.185) Preparar: R\$ 91,15. -Adv. LUIZ FERNANDO MARCONDES ALBUQUERQUE, EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS e ANA PAULA ZANATTA-
- -151/2002-CEREALISTA POTATO BELT LTDA x BAN-CO DO BRASIL S.A.- (f. 141) 1. Defiro, em termos, o pedido de f. 139, para indeferir os quesitos de nº 1 e 5 formulados pelo réu às f. 130/131, devendo o Sr. Perito responder aos demais (nºs, 2, 3, 4 e 6). 2. Não obstante já ter a autora efetuado o depósito dos honorários periciais (f. 139), considerando o indeferimento de alguns quesitos (itens 1, supra) e a impugnação de fls. 135, pronuncie-se o Sr. Perito formulando, se for o caso, nova proposta de honorários. 3. Intime-se. Adv. JOSE FRAN-CISCO MACHADO DE OLIVEIRA e LUIZ AFONSO MI-

66 -CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO-152/2002-BETTIO E CIA LTDA x PLASPOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA -"Vistos, etc... Decido, 2. Conheco dos embargos porque tempestivos, entretanto, NEGO-LHES PRO-VIMENTO, por não vislumbrar omissão a ser aclarada no "decisum" combatido. Nesse sentido: "O juiz não está obrigado a responder todas as alegações das partes, quando já tenha en contrado motivo suficiente para fundar a decisão, nem se obriga a ater-se aos fundamentos indicados por elas e tampouco a responder um a um todos os seus argumentos" (RJTJESP 115/ 207). Assim, permanece a sentença tal como lançada. 3. Registre-se. 4. recebo a apelação (fls. 161/180), nos efeitos devolutivo e suspensivo (art. 520, do CPC). 5. Vista à apelada para, querendo, apresentar contra-razões, em quinze dias. 6. Decorrido o prazo, independente de manifestação do apelado, reme-tam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas de estilo e homenagens deste Juízo singular. 7. Intie" -Adv. SONIA MARINA DE S. DOMINGUES e ALBI-NO JOSE DE BONI-

- 67.-INDENIZACAO-251/2002-CLAUDOMIRO DA FONSE-CA x RENATO GURSKI- Defiro (f. 89). Audiência de conciliação (CPC, art. 277) em 26/5/03 às 15h30, mantidas, quanto ac mais, as determinações contidas no despacho de f. 59. Intimese. Adv. EDGAR JOSE DOS SANTOS-
- 68.-ORDINARIA-252/2002-VIACAO FRANCORROCHENSE LTDA x VOLVO LEASING ARRENDAMENTO MERCAN-TIL (BRASIL) S/A -Processo extinto por sentença, na forma dos arts. 158, par. único e 269, III do Código de Processo Civil. Deferido o pedido de dispensa do prazo recursal, -Adv. RENA-TO SAIDEL COELHO e RAFAEL JAEGER ANDRADE-
- 69.-ORDINARIA-298/2002-JOSEMAR JORGE CECATTO SANTOS e outros x BRADESCO S/A - CREDITO IMOBILI-ARIO- Homologado por sentença o acordo de f. 197/199, excluindo da relação processual Josemar Jorge Jorge Cecatto Santos e Marildes Rocio Artigas Santos. Intime-se o procurador dos demais autores (Luiz Celso Cordeiro de Oliveira e Maria Cristina Cunha Sottomaior), Dr. Willian Fernando Tadeu França Borges, do teor do despacho de f. 157. Adv. WILLIAN FER-NANDO TADEU FRANCA BORGES, EGLACY PAULINO KOTO, MARCELINO F. A. TAUCILLO, DENIO LEITE NO-VAES JUNIOR e DANIEL HACHEM-
- 70.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-366/2002-BANCO VOLKSWAGEN S.A. x ALCIONE PEREIRA- (f. 41) 1. A parte interessada dispõe de 30 (trinta) dias para recolher a taxa judi-ciária em favor do FUNREJUS, bem como complementar o depósito inicial das custas processuais, na Escrivania deste Juízo (CPC, 257). 2. Intime-se. Adv. LUCIANA SEZANOWSKI e PRISCILA GEZISKI-
- 71.-USUCAPIAO ESPECIAL URBANO-412/2002-CELSO ALVES PEREIRA e outros  $\mathbf{x}$  -Manifeste-se o autor sobre os oficios de fls. 65/68 e contestação apresentada pela Curadora special. -Adv. JAIME LUIZ SCHLUGA e CURADORA ES-
- 72.-SUMARIA DE COBRANCA-521/2002-CONJUNTO RE-SIDENCIAL MORADIAS ABAETE II COND.III x JORGE ALVES DE SOUZA e outros - (f. 85) Defiro o pedido de fl. 84. 2. Para realização da audiência, designo o dia 26/5/03, às 15h. Com base no art. 19 do CPC, providencie a parte autora o pa-gamento das custas relativas as diligências do Sr. Oficial de Justiça, para expedição do competente mandado. -Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ e CRISTINA KAKAWA-
- 73.-EMBARGOS A EXECUCAO-737/2002-DIYUNKO URA-TANI SAKAMORI x USIMIX SERVICOS DE CONCRETA-GEM LTDA -Especifiquem as partes, com clareza e objetividade, as provas que pretendem efetivamente produzir, esclarecendo sua finalidade e importância para a solução da lide, ou justifiquem o eventual cabimento do julgamento do feito no estado em que se encontra. -Adv. WLAMYR JORGE DA SIL-VA STAMATO e ADILSON DE CASTRO IUNIOR-
- 74.-REPARACAO DE DANOS-803/2002-WILLIAM DOS PASSOS e outros x BELA VISTA INCORPORAÇÕES LTDA-(f. 429) 1. Audiência tentativa de conciliação (CPC, art. 331), em 02/6/03 às 15h, Adv. REGINA DE BARBARA DA SILVA e ANDREA RICCETTI BUENO FUSCULIM-
- 75.-MEDIDA CAUTELAR SUSTACAO PROT-809/2002-AUTO POSTO FLA LTDA x DIGITAL GRAF LTDA- (f. 29) ...julgo extinto, sem conhecimento do mérito, a presente ação cautelar, por impossibilidade jurídica do pedido (CPC, 267, VI, em conjugação com o art. 271). Por fim, anoto que o representante legal do requerente, apesar de intimado, não veio a Juízo subscrever o termo de caução, como lhe foi determinado. 3 Condeno o requerente ao pagamento das custas e demais de pesas processuais... Registre-se. Intime-se." Adv. PAULO SER-GIO PIASECKI-
- 76.-ADJUDICACAO COMPULSORIA-912/2002-ALMIR JOAO VIANTE e outros x LAR BRASILEIRO IMOVEIS LTDA -Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada. -Adv. LUIZ DE MIRANDA e CLAIRE LOTICI-
- 77.-EMBARGOS A EXECUCAO-915/2002-ELISA MARIA DA SILVA x EMPRESA FUNERARIA PIRES LTDA- (f. 72) 1. A embargante ainda não deu atendimento ao item 2 do despacho de f. 65. Assim, renovo-lhe a oportunidade de fazê-lo, em mais cinco dias, sob pena de indeferimento (CPC, 284, par. único e 295, VI, parte final). 2. Aguarde-se (f. 71), por mais dez dias. Não havendo resposta, reiterem-se os seus termos, 3 Intime-se. Adv. MARIA DE LOURDES RODRIGUES e ADRI-ANA GLUCK CAMARGO-
- 78 -EXECUÇÃO PROVISOR DE SENTENCA-951/2002-ES-POLIO DE MARIA THEREZA LANGER e outros x INDUS-TRIAS LANGER LIMITADA- (f. 147) Tendo em vista que os credores pretendem que a penhora recaia sobre o fatura

ensal da própria empresa devedora, mas que exige a nome: ção de administrador estranho à lide, e, ainda,, que dando por vários meios o credor puder promover a execução, o juiz man-dará que se faça pelo modo menos gravoso para o devedor (CPC, art. 620), digam os credores, no prazo de cinco dias, se efetivamente, insistem no requerimento, sem olvidar dos dispêndios que a medida certamente imporá. Intime-se. Adv. GUILHER-ME KLOSS NETO, PATRICIA CASILLO SENFF, ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO, KLAUS PETER KLEIN e

79 -MONITORIA-963/2002-BANCO COOPERATIVO SICRE-BANSICREDI x SELECTION SISTEMAS E TEC-NOLOGIA LTDA e outros -Especifiquem as partes, com clareza e objetividade, as provas que pretendem efetivamente produzir, esclarecendo sua finalidade e importância para a solução da lide, ou justifiquem o eventual cabimento do julgamento do feito no estado em que se encontra. -Adv. M. TO MALUCELLI e SAIMI SEMIL FURIO-. -Adv. MARCOS AUGUS-

80.-EMBARGOS A EXECUCAO-980/2002-ANTENOR VIEI-RA BARRADAS e outros x CONDOMINIO EDIFICIO ROSA GAUTO -(fls.37) Preparar: R\$ 622.30. -Adv. RENATO COR-DEIRO DA SILVA, RITA DE CASSIA HOSTINS e CARLOS EDUARDO DE MACEDO RAMOS-

-SUMARIA DE COBRANCA-1022/2002-CONJUNTO RESIDENCIAL OURO FINO II x NEWTON CRUZ e outro Diga o autor, sobre a devolução dos A.Rs., fls. 81/86. -Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ, SALETE STAFFEN e PA-TRICIA PIEKARCZYK-

82.-IMISSAO DE POSSE-1037/2002-CONSTRUTORA SE-GURANCA LTDA x ODETE FATUCH DOS SANTOS - (f. 62) 1. Unicamente sobre o documento de f. 61, manifeste-se a requerente, em cinco dias. 2. A prova documental é admitida apenas na forma do art. 397, do CPC. 3. Desnecessária a dila-ção probatória, pois a matéria discutida nestes autos é estritamente de direito, comportando, assim, o julgamento do processo no estado em que se encontra. 4. Aguarde-se a designação de Juiz de Direito Substituto, para me auxiliar nos serviços desta Vara Cível, restabelecendo o tão almejado e esperado regime de exceção (dois juízes em cada Vara), haja vista o descomunal volume de serviço, invencível por um só magistrado e façam-se conclusos estes autos para decisão, 5. Intime-se, -Adv. PEDRO HENRIOUE XAVIER, CEZAR EDUARDO ZILIOTTO e VAL-DEMAR BERNARDO JORGE-

83.-EXCECAO DE INCOMPETENCIA-1051/2002-GRAFICA E EDITORA JORNAL DE BRASILIA LTDA x CASSIO TA-NIGUCHI -1. Ciente do r. despacho da insigne relatora Desembargadora Denise Martins Arruda, de fls. 69 dos autos, proferido no agravo de instrumento nº 133,586-8, deixando de atribuir efeito suspensivo à decisão hostilizada. 2. Oficie-se à douta Relatoria, em atenção ao expediente nº 534/2002 (f. 62), em cópia do despacho de f., inclusive deste ordinatório, 3. Intime--Adv. PAULO R. BALDUINO NASCIMENTO e ANTE-NOR DEMETERCO NETO-

84 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA-1052/2002-GRAFICA E EDITORA JORNAL DE BRASILIA LTDA x MARCIA SCHI-ER BROCK -1. Ciente do r. despacho da insigne relatora Desembargadora Denise Martins Arruda, de fls. 76 dos autos, proferido no agravo de instrumento nº 133.588-2, deixando de atribuir efeito suspensivo à decisão hostilizada. 2. Oficie-se à douta Relatoria, em atenção ao expediente nº 530/2002 (f. 69), em cópia do despacho de f., inclusive deste ordinatório. 3. Intime -Adv. PAULO R. BALDUINO NASCIMENTO e GABRI-EL BRAGA FARHAT-

85 -SUMARIA DE CORRANCA-1074/2002-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL GRALHA AZUL x JOSE CLAU-DINO- Ao autor, ante o oficio da BrasilTelecom. Adv. MARIA LORETE BIERNASKI-

86 —1101/2002-R CURY LTDA e outros x BANCO DO BRA-SIL S/A- (f. 197/198) "...antecipo, parcialmente, os efeitos da tutela pretendida, à vista da prova escrita já produzida e, por conseguinte, determino que o réu se abstenha de inscrever o nome dos autores dos cadastros do SERASA e do SPC...3. tendo em vista que o feito comporta o rito sumário, em razão do valor atribuído à causa, designo audiência de conciliação para o dia 23/5/03 às 14h..." Adv. ANTONIO CARLOS EFING-

87.-ALVARA-1105/2002-ROSELI BORDIGNON COSTA -(fls.08) Preparar: R\$ 314,11. -Adv. LINNEU DE SOUZA LE-

88.-INTERDICAO-1123/2002-VALDINEI ALENCAR DE SOUZA x FERNANDA CRISTINA FONSECA- (f. 22) Citese e intime-se a interditanda para que compareça, neste Juízo, no dia 07/3/03 às 14h ocasião em que será procedido seu interrogatório (CPC, art. 1.181). Adv. NEY LUIZ PEREIRA-

89.-REINTEGRACAO DE POSSE-1130/2002-RAUL KA-GUEIAMA x ASSOCIACAO POPULAR PARA ALIMENTA-CAO E AGRICULTURA- (f. 87) Dê-se ciência às partes do retorno dos autos para este juízo para que, em dez dias, requeiram o que entender de direito. Intime-se. Adv. NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL e SAMUEL GOMES DOS SANTOS-

90.-ALVARA-1151/2002-KATIA DA CONCEICAO - Deferido o pedido de expedição de alvará sendo dispensada a requerente a prestação de contas, devendo a cota parte pertencente a Luiz Carlos da Conceição (25%) ser resguardada até a manifestação do interessado. Deferido a gratuidade de justica à autora, nos termos e sob as penas da Lei nº 1.060/50, nomeando-lhe patrona a signatária da inicial, independentemente de pagamento de honorários advocatícios. Adv. REGINA YURICO

91.-EMBARGOS A EXECUCAO-1187/2002-AURORA FRANCISCA DA COSTA x DENILSON IVAN LOPES- (f. 80)

entos juntados às f. 70/79, manifeste-se bargante, em cinco dias. Adv. JOANES EVERALDO DE SOU-SA e IVORLI TIBES-

92.-EMBARGOS A EXECUCAO-1189/2002-SERGIO SEN-FF e outros x CONDOMINIO EDIFICIO LUXEMBURGO- (f. 41) O item 1 do despacho de f. 37 ainda não foi atendido. Re novo-lhe a oportunidade para cumpri-lo, em mais cinco dias, alertando a procuradora dos embargantes que, sem o reconhe-cimento da firma dos outorgantes, o instrumento de mandato somente terá validade para fins processuais. Intime-se. Adv. MARIA DENISE M. DE OLIVEIRA e ROGERIA DOTTI

93 -CONTRA-NOTIFICACAO-1215/2002-ENIO LEVAN-DOSKI e outros x ALFREDO COLACO e outros -Providenciar remessa e cumprimento da Carta Precatória (custas de expedição = R\$ 21,70). -Adv. LUCIANE ROSA KANIGOSKI

94.-INTERDICAO-1225/2002-MARIA LUIZA STEDILE MERLIM x EDMEA BARCELLOS STEDILE- (f. 18) Designo o dia 07/03/03 às 15h para o interrogatório da interditanda (CPC, art. 1.181). Adv. ADEMAR LIEDKE JUNIOR-

95.-BUSCA E APREENSAO-1247/2002-BANCO SANTAN-DER BRASIL S.A. x ALCIDES OLIVEIRA CASTILHO -Manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada. -Adv. MAR-COS AUGUSTO MALUCELLI e MANOEL CARLOS MAR-TINS COELHO-

96.-REINTEGRACAO DE POSSE-1299/2002-SHELL BRA-SIL S/A x TRANSPORTADORA SIMONETTI LTDA -(fls.54) Manifeste-se o autor, sobre a certidÔo do Sr. Oficial de Justiça (art. 19 - R\$ 500,00),-Adv. AUGUSTO PASTUCH DE AL-

97.-SUMARIA DE COBRANCA-1303/2002-CONDOMINIO EDIFICIO PORTO NUEVO x FABIANO AUGUSTO PLOIS -(f. 57) 1. Recebo a petição de f. 56 como emenda da inicial... 2 Tendo em vista que o feito comporta o rito sumário, designo audiência de conciliação (CPC, art. 277) para o dia 26/5/03 às 14h30.-Adv. DANIELA BRUM DA SILVA-

98.-RESCISAO DE CONTRATO-1307/2002-CIA ITAULEA-SING DE ARREND, MERCANTIL GRUPO ITAU x ANTO-NIO FRANCISCO MILAN -Processo extinto por sentença, na forma do art. 267, VIII do Código de Processo Civil, impondo ento das custas processuais. -Adv. MARCIO

99.-ORDINARIA-1327/2002-NEI DA SILVA e outros x BAN-CO ITAÚ S.A.- (f. 78) "...defiro, a suspensão do processo de execução extrajudicial movida pelo requerido contra Osmário Vitkovski e Lucia Palavicini Vitkosvski, qualificados à f. 02 e, por conseguinte, do primeiro leilão público ("rectius", praça), agendada para o dia 13/12/2002. 2. Expeca-se mandado... 3. Quanto aos demais pedidos formulados na inicial, mantenho as determinações contidas no despacho de f. 73; cumpra-se-o, integralmente, 4. Intime-se," Adv. ALEXANDRE LOYOLA DE

100.-INTERDICAO-1343/2002-ELIANE LUZIA NUNES x ELAINE CRISTINA NUNES- (f. 18) Cite-se e intime-se a interditanda para que compareça, neste juízo, no dia 07/3/03 às 16h ocasião em que será procedido seu interrogatório (CPC, art. 1.181). Adv. REGINA YURICO TAKAHASHI-

101.-SUMARIA DE COBRANCA-1353/2002-CONDOMINIO EDIFICIO RIO OYAPOCK x JUARES RODRIGUES e outros - (f. 142) 1. Recebo a petição de f. 139 como emenda da inicial...
 2. Tendo em vista que o feito comporta o rito sumário, designo audiência de conciliação (CPC, art. 277) para o dia 26/ 5/03 às 16h.-Adv. MARCIA CRISTINA MARCONDES ZIN-

102 -INDENIZACAO-1356/2002-RENABRAS REPRESEN-TACOES COMERCIAIS LTDA x DISTRIBUIDORA DE ME-DICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA -Processo extinto por sentença, na forma dos arts. 158, par. único e 269, III do Código de Processo Civil. -Adv. JANE PEREZ KAPAZI-

103 -REGISTRO DE TESTAMENTO-1384/2002-ROSVAL DA PEIXER GERALDO e outros x ORIVALDO JOAO BUSARE-LLO- Determinado e homologado por sentença o registro, arquivemento e cumprimento deste Registro de Testamento. No-meado para o cargo de testamenteira ROSVALDA PEIXER GERALDO, devendo a mesma prestar compromisso. Adv. HAMILTON SCHMIDT COSTA FILHO-

104.-INDENIZACAO-1397/2002-CATARINA CAMARGO x ADERBAL SANTOS MACHADO JUNIOR e outros -(fls.70) Manifeste-se o autor, sobre a certidÔo do Sr. Oficial de Justiça.-Adv. CANDIDO ANTONIO DEMBISKI-

105.—1399/2002-CEREALISTA POTATO BELT LTDA x BANCO DO BRASIL S.A. -Tendo em vista que o feito comporta o rito sumário, em razão do valor atribuído à causa, designo audiência de conciliação para o dia 23/05/03 às 15h30,-Adv. JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA-

106.-ADJUDICACAO COMPULSORIA-1410/2002-JOSE ERINEU LARA e outros x MARIA KOZATEK- (f. 36) 1. Deve a parte autora cumprir a norma cogente estampada no art. 276 do CPC, sob pena de preclusão. Prazo: 10 dias. 2. Intime-se Adv. CASSIA BERNARDELLI-

107 - ARROL AMENTO SUMARIO-1429/2002-IORGE HO-NORIO DA SILVA x ESPOLIO DE ANISIA DECZUK DA SILVA- (f. 38) 1. Nomeio inventariante Jorge Honório da Silva, independentemente de termo. 2. Intime-se-o para trazer aos autos certidão negativa de débito estadual. 3. A cessão/renúncia de direitos deverá constar de escritura pública ou termo dicial (CCB, art. 1.581). 4. Intime-se. Adv. IVO GOMES

108 - EXECUÇÃO DE TIT EXTRA JUDICIAL -1433/2002-JCA-SEC - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS . e outros x TRH SERVICOS E RECURSOS HUMANOS LTDA-(f. 23) Os contratos ora executados foram firmados com o Ban-co Bandeirantes. Assim, deverão vir aos autos quaisquer alterações/incorporações havidas em sua atual denominação. Prazo: 10 dias. Adv. LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN-

109.-SUMARIA DE COBRANCA-1435/2002-CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS CANANEIA - COND. III x ELI-ANE DE FATIMA RODRIGUES DE MELO -Tendo em vista que o feito comporta o rito sumário, designo audiência de conciliação (CPC, art. 277) para o dia 02/06/03 às 14h30.-Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ-

110.-SUMARIA DE COBRANCA-1436/2002-CONDOMINIO MONT FLORES x YARA MARIA MONO- (f. 40) Designo o próximo dia 23/5/03 às 16h, para audiência, a que deverão comparecer as partes. Adv. MARCUS FABRICIUS C. CARVALHO-

111 -SUMARIA DE COBRANCA-1437/2002-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PETROPOLIS x MANOEL EMILIO DA SILVA ELIAS- (f. 42) Considerando que os poderes outorgados a síndica já se expiraram, consoante se depreende do documento de fls. 09, intime-se o autor para regularizar a representação processual, no prazo de dez dias. Adv. ANTO-NIO EMERSON MARTINS-

112 -SUMARIA DE COBRANCA-1438/2002-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILAS NOVAS VI x TEREZA NUNES LEIROZ e outros- (f. 38) Designo o próximo dia 02/6/ 03 às 14h, para audiência, a que deverão comparecer as partes. Adv. CRISTINA KAKAWA-

—1440/2002-JOSE ANISIO SALAZAR e outros x BAN-CO DO ESTADO DO PARANA - BANESTADO S/A ... e outros- (f. 202) 1. À emenda da inicial, em dez dias, sob pena de indeferimento (CPC, 282, VII c/c 275, I; 277; 284, par. único e 295, VI, parte final). 2. Intime-se. Adv. FRANCISCO D.ALPENDRE DOS SANTOS-

114.-REVISIONAL DE CONTRATO-1443/2002-ANTONIO CARLOS TEIXEIRA GEREMIAS x CARTAO UNIBANCO LTDA -"...Regularize-se, pois, a representação processual, num decêndio, sob as penas da lei (inteligência dos arts, 13, "caput" I; 284, par. único; 267, IV, par. 3°, e 329, todos do CPC). Noutro ângulo, sem o reconhecimento da firma o referido instrumento somente estará validado para fins processuais, não autorizando, consequentemente, o mandatário à prática, em nome do seu constituinte, de atos que exijam tais poderes especiais. Logo a opção pelo reconhecimento da assinatura é da parte interessada. Envolvendo direito personalíssimo da parte interessada, o pedido de gratuidade de justica (ou processual) deve ser formulado adequadamente, ou seja: primeiro, formulado pelo (a) advogado (a), desde que investido (a) de poder especial (constante em mandato) para atestar o estado de miserabilidade de seu constituinte, no caso o vindicante do benefi-cio sob as penas da lei; segundo, formulado pelo (a) próprio (a) interessado (a) que deverá, para tanto, assinar a declaração de pobreza; terceiro, mediante apresentação de atestado de pobreza, passado pela autoridade competente (vide arts. 1º e 2º da Lei 7.115, de 29.8.83 - "in" Theotônio Negrão, CPC e legislação processual em vigor, Saraiva, 1999, notas "1"e "1b' 4º da Lei 1.060/50). 2- Do mesmo modo, e considerando que os requerentes pretendem fazer prova do alegado com as foto-grafías de fls. 133 até 141, deverão trazer ao bojo dos autos os respectivos negativos de tais reproduções (CPC, 385 "caput" e parágrafo 1°). Assim à emenda da inicial, num decêndio, sob pena de indeferimento ( CPC, 284, parágrafo único e 295, VI, parte final). Intime-se." -Adv. RONALDO MARTINS-

115.-ORDINARIA-1456/2002-ENIO COLLET e outros x SO-CIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA -"....Regularize-se, pois, a reprentação processual, num decêndio, sob as penas da lei (inteligência dos arts. 13, "caput", I; 284, parágrafo único; 267, IV, par. 3º e 329, todos do CPC). Noutro ângulo, sem o reconhecimento da firma o referido documento somente estará validado para fins processuais, não autorizando, consequentemente, o mandatário à prática, em nome do seu constitu-inte, de atos que exijam tais poderes especiais. Logo, a opção pelo reconhecimento da assinatura é da parte interessada. Intime-se." -Adv. RODRIGO NEVES ZANCHET-

116.-REPARAÇÃO DE DANOS-1457/2002-TRANS-GUAIRA LTDA x CARLOS MAZUROSKI e outros -Tendo em vista que o feito comporta o rito sumário, designo audiência de conciliação para o dia 26/5/03 às 14h.-Adv. MARCIUS FONTOURA

# 19<sup>a</sup> Vara Cível

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA RELACÚO Nº 186/2002 JUIZ DE DIREITO: Elizabeth M. F. Rocha JUIZ DE DIREITO SUBST: Everton Luiz Penter

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANO MUNIZ REBELLO	032	00992/2002
ALCEU GARCIA JUNIOR	008	01167/2000
ALEXANDRE MEDEIROS REGNI	E 029	00617/2002
AMILCAR LISBOA CONERADO	010	00072/2001
ANDREIA VERANO	022	00077/2002
	014	00701/2001
	009	01182/2000
ANTONIO MORIS CURY	003	00209/1999
ARNO JUNG	030	00700/2002
CARLOS ALBERTO FARRACHA I	011	00326/2001
CARLOS FREDERICO REINA CO	013	00613/2001

CARLOS HENRIQUE DE SOUSA		
CARLOS HERRIQUE DE SOUSA	008	01167/2000
CARLOS ROBERTO FERREIRA M	017	01353/2001
CASSIANA DE ABEN-ATHAR PI	029	00617/2002
CESAR AUGUSTO TERRA	027	00517/2002
CEZAR HENRIQUE BOJARCZUK	033	01015/2002
		01013/2002
CEZAR RODRIGO MOREIRA	038	
CIRO BRUNING	023	00084/2002
CLAUDIA REGINATO ZARPELON	034	01033/2002
CLAUDINEI BELAFRONTE	012	00427/2001
CLAUDINEI DOMBROSKI	028	00559/2002
CLAUDIO VINICIUS VIEIRA M	008	01167/2000
CLAUDIO XAVIER PETRYK	031	00766/2002
CRISTIANE BELINATI GARCIA	035	01061/2002
CRISTIANE REGINA BORTOLIN	006	00790/2000
CRISTINA DANTAS FERRAZ		00936/2001
	015	
DANIEL HACHEM	030	00700/2002
DANIELE DIAS DOS REIS	004	00332/1999
DIONE MARA SOUTO DA ROSA	018	01380/2001
ELIANE MARIA MARQUES	021	00045/2002
ENIO LUIZ COSTA	023	00084/2002
EUGENIO CARLOS BELAVARY	029	00617/2002
EVARISTO ARAGAO FERREIRA	005	01438/1999
E THE TO THE TOTTO I ENGLISHED	007	00841/2000
FABIANO NEVES	031	
		00766/2002
FLAVIANO BELINATI GARCIA	016	01217/2001
	035	01061/2002
FRANCISCO G. ANDREOLI	011	00326/2001
FREDERICH MARK ROSA SANTO	028	00559/2002
GABRIELE FORNARI DIEZ	018	01380/2001
GERCINO BETT JUNIOR	006	00790/2000
GERSON LUIZ WENZEL	028	00559/2002
GLAUCO IWERSEN	013	00613/2001
HEMERSON SIQUEIRA E SILVA	007	00841/2000
IVONE TEREZINHA RANZOLIN	023	00084/2002
JAIME DIAS DE OLIVEIRA JU	032	00992/2002
JANE SILVA	015	00936/2001
JOAO LEONELHO GABARDO FIL	027	00517/2002
JOAO ROBERTO SANTOS REGNI	029	00617/2002
	029	00617/2002
JOSAFA ANTONIO LEMES	013	00613/2001
JOSE ALZAMORA NETO	003	00209/1999
JOSE ANTONIO PEIXOTO DE O	017	01353/2001
JOSE OTTO SEGUI TEMPORAO	001	00554/1995
JOSE PAULO GRANERO PEREIR	009	01182/2000
JUAREZ PAULO DA SILVA	007	00841/2000
KARINE CRISTINA DA COSTA	015	00936/2001
	018	01380/2001
KARINE SIMONE POFAHL	002	00726/1997
KEITY SUTO TROMBELI	006	00790/2000
LEANDRO RICARDO ZENI	024	00790/2000
LEOMIR BINHARA DE MELLO	036	01092/2002
LEONARDO MEDEIROS REGNIER	029	00617/2002
LIANA MARIA TABORDA RAMOS	003	00209/1999
LORENA MARY SILVEIRA FONT	030	00700/2002
	050	00,00,2002
LUCIANA BERRO	014	00701/2001
LUCIANA BERRO		
	014 009	00701/2001 01182/2000
LUCIANA SEZANOWSKI	014 009 039	00701/2001 01182/2000 01136/2002
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN	014 009 039 005	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA	014 009 039 005 014	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA	014 009 039 005 014 014	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA	014 009 039 005 014 014 022	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00077/2002
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA	014 009 039 005 014 014 022 014	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00077/2002 00701/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV	014 009 039 005 014 014 022	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00771/2001 00771/2002 00701/2001 01182/2000
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA	014 009 039 005 014 014 022 014	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00077/2002 00701/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV	014 009 039 005 014 014 022 014 009	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00771/2001 00771/2002 00701/2001 01182/2000
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER	014 009 039 005 014 014 022 014 009 022 010	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00077/2002 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA	014 009 039 005 014 014 022 014 009 022 010 015	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 0077/2002 00701/2001 0182/2000 00077/2002 00072/2001 00936/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D	014 009 039 005 014 014 022 014 009 022 010 015 018	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01936/2001 01380/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI	014 009 039 005 014 014 022 014 009 022 010 015 018	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 00936/2001 01388/2001 0008/2002
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI	014 009 039 005 014 014 022 014 009 022 010 015 018 020 037	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00077/2002 00701/2001 01182/2000 00072/2001 00936/2001 00008/2002 01103/2002
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY	014 009 039 005 014 014 022 014 009 022 010 015 018 020 037	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00771/2002 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 00936/2001 01380/2001 00008/2002 01103/2002 01182/2000
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE	014 009 039 005 014 014 022 014 009 022 010 015 018 020 037 009	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01380/2001 01380/2001 010386/2001 01182/2000 00554/1995
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA	014 009 039 005 014 014 022 014 009 022 010 015 018 020 037 009 001	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01386/2001 01386/2001 01182/2000 00554/1995 00936/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR	014 009 039 005 014 014 022 014 009 022 010 015 018 020 037 009 001 015	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00771/2002 00701/2001 01182/2000 00072/2001 00936/2001 00008/2002 01103/2002 01182/2000 00554/1995 00936/2001 01445/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA	014 009 039 005 014 014 022 014 009 022 010 015 018 020 037 009 001	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01386/2001 01380/2001 01182/2000 01182/2000 00554/1995 00936/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR	014 009 039 005 014 014 022 014 009 022 010 015 018 020 037 009 001 015	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00771/2002 00701/2001 01182/2000 00072/2001 00936/2001 00008/2002 01103/2002 01182/2000 00554/1995 00936/2001 01445/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI	014 009 039 005 014 014 022 014 009 022 010 015 018 020 037 009 001 015 019	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00077/2002 00701/2001 01182/2000 0007/2002 00072/2001 00936/2001 0138/2002 01103/2002 01103/2002 01182/2000 00554/1995 00936/2001 01445/2001 00332/1999
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO	014 009 039 005 014 014 022 010 015 018 020 037 009 001 015 019 004	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01380/2001 01380/2001 01182/2000 00554/1995 00936/2001 01445/2001 00332/1999 00936/2001 01167/2000
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY	014 009 039 005 014 014 022 010 015 018 020 037 009 001 015 019 004 004 008	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 00936/2001 01380/2001 0008/2002 01103/2002 01182/2000 0154/1995 00936/2001 01445/2001 00332/1999 00936/2001 01187/2000 01182/2000
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO	014 009 039 005 014 014 022 010 009 022 010 015 018 020 037 009 001 015 019 004 015 008	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00701/2002 00701/2001 01182/2000 00072/2001 00936/2001 01038/2002 01103/2002 01182/2000 00554/1995 00936/2001 01445/2001 00332/1999 00936/2001 01167/2000 01182/2000
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA	014 009 039 014 014 009 022 010 015 018 020 037 009 001 015 009 001 015 009	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00707/2002 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01380/2001 01380/2001 01380/2001 01182/2000 00554/1995 00936/2001 01445/2001 01332/1999 00936/2001 01167/2000 01182/2000
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA PATRICIA DOMINGUES NYMBER	014 009 039 005 014 014 009 022 010 015 018 020 037 009 001 015 019 004 001 015 008 009 002 010 009 011 011 011 011 011 011 011 011	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01380/2001 01380/2001 01380/2001 01182/2000 00554/1995 00936/2001 01445/2001 01182/2000 00701/2001 01182/2000
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST	014 009 039 005 014 014 022 010 015 018 020 037 009 001 015 019 004 015 019 004 015 019 009 022 010 015 019 019 019 019 019 019 019 019 019 019	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 00936/2001 0103/2002 01103/2002 01182/2000 00554/1995 00936/2001 01445/2001 00182/2000 00182/2000 01182/2000 0077/2002 0077/2002 0077/2002 0077/2002 0071/2001 01345/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH	014 009 039 005 014 014 009 022 010 015 018 020 001 015 009 001 015 009 001 015 009 001 015 009 001 015 009 001 009 001 009 001 009 009 009 009	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00707/2002 00701/2001 01182/2000 00077/2002 01182/2000 0036/2001 01183/2002 01183/2000 00554/1995 00936/2001 011445/2001 00182/2000 00701/2001 01182/2000 0071/2001 01183/2000
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA	014 009 039 005 014 014 022 010 015 018 020 037 009 001 015 019 004 015 019 004 015 019 004 015 019 009 009 019 019 019 019 019 019 019	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 00936/2001 0103/2002 01103/2002 01182/2000 00554/1995 00936/2001 01445/2001 00182/2000 00182/2000 01182/2000 0077/2002 0077/2002 0077/2002 0077/2002 0071/2001 01345/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH	014 009 039 005 014 014 009 022 010 015 018 020 001 015 009 001 015 009 001 015 009 001 015 009 001 015 009 001 009 001 009 001 009 009 009 009	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00707/2002 00701/2001 01182/2000 00077/2002 01182/2000 0036/2001 01183/2002 01183/2000 00554/1995 00936/2001 011445/2001 00182/2000 00701/2001 01182/2000 0071/2001 01183/2000
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA	014 009 039 014 014 012 022 010 015 018 020 037 009 001 015 008 009 004 015 008 009 015 019 019 019 020 019 019 019 019 019 019 019 019 019 01	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00707/2002 00701/2001 01182/2000 00936/2001 01380/2001 01380/2001 01380/2001 01182/2000 00554/1995 00936/2001 011445/2001 01167/2002 0117/2002 017/2002 017/2002 017/2002 017/2002 0076/2002 0076/2002 0076/2002 0076/2002 0076/2002
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA	014 009 039 005 014 014 022 010 015 018 020 037 009 001 015 019 004 015 008 009 022 014 015 008	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01182/2000 0008/2002 01103/2002 01182/2000 00554/1995 00936/2001 011445/2001 01182/2000 00701/2001 01182/2000 00701/2001 01182/2000 00701/2001 01182/2000 00701/2001 01445/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA ROSANGELA LISBOA CONERADO	014 009 039 005 014 014 009 022 010 015 018 020 001 015 009 001 015 008 009 022 010 015 009 001 015 009 001 015 009 001 009 009 009 009 009 009 009 009	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00707/2002 00701/2001 01182/2000 00077/2002 01183/2001 0008/2002 01103/2002 01183/2001 00354/1995 00936/2001 01145/2001 00332/1999 00936/2001 01167/2000 0077/2002 00701/2001 01445/2001 0145/2000 0077/2002 00701/2001 0145/2000 0077/2002 00701/2001 0145/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA ROSANGELA LISBOA CONERADO ROSIANE APARECIDA MARTINE	014 009 039 014 014 009 022 010 015 018 020 037 009 001 015 008 009 001 015 008 009 001 015 008 009 001 015 009 001 001	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00077/2002 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01380/2001 01380/2001 01380/2001 01445/2001 0167/2002 017/2002 017/2002 017/2002 017/2002 017/2002 017/2002 017/2002 017/2002 017/2002 017/2002 017/2002 017/2002 007/2001 017/2002 007/2001 017/2002 007/2001 017/2002 007/2001 007/2002 007/2001 007/2002 007/2001 0007/2001 0007/2001 0007/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA ROSANGELA LISBOA CONERADO	014 009 039 014 014 009 022 010 015 018 020 001 015 009 001 015 009 001 015 009 001 015 009 001 015 009 001 015 009 001 009 001 009 009 009 009 009 009	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01380/2001 01380/2001 01380/2001 01182/2000 00554/1995 00936/2001 011445/2001 01182/2000 00701/2001 01445/2001 01445/2001 01445/2001 01445/2001 017/2002 017/2002 00701/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA ROSANGELA LISBOA CONERADO ROSIANE APARECIDA MARTINE SANDRO BALDUINO MORAIS	014 009 039 005 014 014 009 022 010 005 015 018 020 037 009 001 015 019 004 015 008 009 022 014 015 009 015 017 031 009 017 031 017 031 031 031 031 031 031 031 031 031 031	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 001182/2000 00077/2002 00072/2001 01380/2001 01380/2001 01445/2001 00182/2000 0017/2001 01445/2001 00145/2001 00145/2001 00145/2001 00145/2001 00145/2001 00701/2001 00701/2001 00072/2001 00072/2001 01016/2002 00554/1995
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA ROSANGELA LISBOA CONERADO ROSIANE APARECIDA MARTINE SANDRO BALDUINO MORAIS	014 009 039 005 014 014 009 022 010 015 018 020 001 015 019 004 015 008 009 022 014 019 020 010 037 009 011 015 019 020 010 015 019 020 020 020 020 020 020 020 020 020 02	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00707/2002 00701/2001 01182/2000 00077/2002 011830/2001 01380/2001 01380/2001 010332/1995 00936/2001 01145/2001 00332/1999 00936/2001 01167/2000 0077/2002 00701/2001 01445/2001 00766/2002 00471/2002 00471/2002 00554/1995
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA ROSANGELA LISBOA CONERADO ROSIANE APARECIDA MARTINE SANDRO BALDUINO MORAIS  SIDNEI GILSON DOCKHORN SIDNEY MARCOS MIRANDA	014 009 039 014 014 009 022 010 015 018 020 037 009 001 015 008 009 001 015 008 009 017 019 017 031 026 001 019 019 017 019 019 017 019 019 017 019 019 017 019 019 017 031 026 001 035 029 029 029 029 029 037	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01380/2001 01380/2001 01380/2001 01445/2001 0167/2002 00701/2001 01445/2001 01445/2001 01554/1995 01445/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 0107/2002 00701/2001 0107/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA ROSANGELA LISBOA CONERADO ROSIANE APARECIDA MARTINE SANDRO BALDUINO MORAIS	014 009 039 005 014 014 009 022 010 015 018 020 001 015 019 004 015 008 009 022 014 019 020 010 037 009 011 015 019 020 010 015 019 020 020 020 020 020 020 020 020 020 02	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00707/2002 00701/2001 01182/2000 00077/2002 011830/2001 01380/2001 01380/2001 010332/1995 00936/2001 01145/2001 00332/1999 00936/2001 01167/2000 0077/2002 00701/2001 01445/2001 00766/2002 00471/2002 00471/2002 00554/1995
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA ROSANGELA LISBOA CONERADO ROSIANE APARECIDA MARTINE SANDRO BALDUINO MORAIS  SIDNEI GILSON DOCKHORN SIDNEY MARCOS MIRANDA	014 009 039 014 014 009 022 010 015 018 020 037 009 001 015 008 009 001 015 008 009 017 019 017 031 026 001 019 019 017 019 019 017 019 019 017 019 019 017 019 019 017 031 026 001 035 029 029 029 029 029 037	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01380/2001 01380/2001 01380/2001 01445/2001 0167/2002 00701/2001 01445/2001 01445/2001 01554/1995 01445/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 017/2002 00701/2001 0107/2002 00701/2001 0107/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002 00701/2002
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA ROSANGELA LISBOA CONERADO ROSIANE APARECIDA MARTINE SANDRO BALDUINO MORAIS SIDNEI GILSON DOCKHORN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVESTRE DIAS DOS REIS SORAYA DOS SANTOS PEREIRA	014 009 039 014 014 014 022 014 015 018 020 037 009 015 019 011 015 008 009 022 014 017 031 016 019 010 035 029 029 088 037	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01380/2001 01380/2001 01380/2001 01445/2001 00336/2001 01445/2001 00140/2002 01182/2000 00701/2001 01445/2001 0140/2002 0010/2001 0140/2002 0010/2001 010/2002 0010/2001 01007/2002 0010/2002
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA ROSANGELA LISBOA CONERADO ROSIANE APARECIDA MARTINE SANDRO BALDUINO MORAIS  SIDNEI GILSON DOCKHORN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVESTRE DIAS DOS REIS SORAYA DOS SANTOS PEREIRA SYLVANO ALVES DA ROCHA LO	014 009 039 014 014 012 010 015 018 020 001 015 019 001 015 019 001 015 009 001 015 019 004 015 019 017 037 009 010 015 019 017 017 017 019 019 019 019 019 019 019 019 019 019	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00707/2002 00701/2001 01182/2000 0077/2002 01182/2001 00936/2001 01380/2001 01036/2001 00354/1995 00936/2001 01167/2000 001182/2000 001182/2001 00167/2002 00701/2001 01061/2002 00471/2002 00554/1995
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA ROSANGELA LISBOA CONERADO ROSIANE APARECIDA MARTINE SANDRO BALDUINO MORAIS  SIDNEI GILSON DOCKHORN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVESTRE DIAS DOS REIS SORAYA DOS SANTOS PEREIRA SYLVANO ALVES DA ROCHA LO VALDEMAR BERNARDO JORGE	014 009 039 014 014 022 010 015 018 020 037 004 019 017 019 022 010 037 009 001 015 008 009 001 015 008 009 007 007 007 008 009 007 007 007 007 007 007 007 007 007	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00707/2002 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01380/2001 01380/2001 01380/2001 01445/2001 0167/2002 00701/2001 01445/2001 01445/2001 01554/1995 0140/2002 00701/2002 00701/2001 01167/2002 00701/2001 01167/2002 00701/2001 01167/2002 00701/2001 01167/2002 0017/2002 0017/2001 01061/2002 0017/2002 0011/2002 0017/2002 0017/2002 0017/2002 0017/2002 0017/2002 0017/2002 0017/2002 0017/2001 01061/2002 0017/2002
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA ROSANGELA LISBOA CONERADO ROSIANE APARECIDA MARTINE SANDRO BALDUINO MORAIS  SIDNEI GILSON DOCKHORN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVESTRE DIAS DOS REIS SORAYA DOS SANTOS PEREIRA SYLVANO ALVES DA ROCHA LO VALDEMAR BERNARDO JORGE VALERIA CALIANI	014 009 039 014 014 012 010 015 018 020 010 015 018 020 001 015 008 009 001 015 008 009 002 010 015 008 009 002 010 015 008 009 002 007 001 019 010 019 010 019 010 019 010 019 010 019 010 019 010 019 010 019 010 019 010 019 010 019 010 019 010 019 010 010	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01380/2001 01380/2001 01380/2001 01380/2001 01445/2001 00332/1999 0036/2001 01445/2001 01554/1955 000077/2002 0010/2001 01445/2001 017/2002 0017/2002
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA ROSANGELA LISBOA CONERADO ROSIANE APARECIDA MARTINE SANDRO BALDUINO MORAIS SIDNEI GILSON DOCKHORN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVESTRE DIAS DOS REIS SORAYA DOS SANTOS PEREIRA SYLVANO ALVES DA ROCHA LO VALDEMAR BERNARDO JORGE VALERIA CALIANI VANILDE DO ROCIO TREVISAN	014 009 039 014 014 014 012 016 015 018 020 037 009 015 019 017 031 017 031 019 010 035 029 029 08 037 004 002 037 004 002 025	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01380/2001 01380/2001 01380/2001 01445/2001 00332/1999 00441/2002 0154/1955 01445/2001 0166/2002 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172002 00726/1997 01103/2002 00726/1997 01442/2002
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA ROSANGELA LISBOA CONERADO ROSIANE APARECIDA MARTINE SANDRO BALDUINO MORAIS  SIDNEI GILSON DOCKHORN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVESTRE DIAS DOS REIS SORAYA DOS SANTOS PEREIRA SYLVANO ALVES DA ROCHA LO VALDEMAR BERNARDO JORGE VALERIA CALIANI VANILDE DO ROCIO TREVISAN VITORIO KARAN	014 009 039 014 014 002 010 015 018 020 010 015 018 020 010 015 019 001 015 008 007 001 015 008 009 001 015 008 009 001 015 008 007 001 001 003 007 004 001 003 007 004 007 007 008 007 008 007 008 007 009 008 007 009 008 007 009 008 007 009 008 009 009 009 009 009 009 009 009	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00707/2001 00707/2001 01182/2000 0077/2002 01182/2000 00701/2001 01380/2001 01380/2001 01380/2001 01036/2001 01036/2001 01036/2001 01167/2000 00701/2001 01445/2001 01387/2001 0167/2002 00701/2001 0168/2002 00471/2002 00554/1995 00936/2001 01167/2002 00701/2001 0145/2001 00766/2002 00471/2002 00554/1995 011061/2002 00554/1995 011445/2001 01167/2002 00554/1995 011061/2002 00576/1907 01103/2002 00332/1999 01103/2002 00326/1997 01103/2002 00287/2002 00287/2002 00426/1997 01042/2002 01296/2002
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIZ CARLOS DA ROCHA MARCELO AYRES DE OLIVEIRA MARCELO FABIANO GRESKIV  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO LANGER MARCO ANTONIO RODRIGUES D  MARIA LORETE BIERNASKI MARIO SERGIO GOMES PINHEI MARIZ MENDES MAY MAURICIO BONATTO GUIMARAE MOISES BATISTA DE SOUZA NELMON J. SILVA JUNIOR NELSON ANTONIO GOMES JUNI NELSON CARLOS DOS SANTOS NELSON PASCHOALOTTO NEY BRODBECK MAY ODECIO LUIZ PERALTA  PATRICIA DOMINGUES NYMBER PAULO ROBERTO MUNHOZ COST REGIS TOCACH ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA ROBERTO Z. CARNASCIALI ROGERIA DOTTI DORIA ROSANGELA LISBOA CONERADO ROSIANE APARECIDA MARTINE SANDRO BALDUINO MORAIS SIDNEI GILSON DOCKHORN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVESTRE DIAS DOS REIS SORAYA DOS SANTOS PEREIRA SYLVANO ALVES DA ROCHA LO VALDEMAR BERNARDO JORGE VALERIA CALIANI VANILDE DO ROCIO TREVISAN	014 009 039 014 014 014 012 016 015 018 020 037 009 015 019 017 031 017 031 019 010 035 029 029 08 037 004 002 037 004 002 025	00701/2001 01182/2000 01136/2002 01438/1999 00701/2001 00701/2001 00701/2001 01182/2000 00077/2002 00072/2001 01380/2001 01380/2001 01380/2001 01445/2001 00332/1999 00441/2002 0154/1955 01445/2001 0166/2002 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172001 0172002 00726/1997 01103/2002 00726/1997 01442/2002

1.-RESSARCIMENTO DE DANOS-554/1995-COMPANHIA DE SEGUROS AMERICA DO SUL YASUDA e outros x JOAO CARLOS NEVES SILVA- Vistos etc... Diante do exposto, julgo procedente o pedido, para o fim de condenar o Réu no pagamento à Autora de CR\$ 126,925,00 , acrescidos de correção monetária e juros legais no percentual de 0,5% ao mês, contados a partir da data do desembolso que corresponde a data de emissão da nota fiscal (3/9/1993). Condeno-a,ainda no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em quinze por cento sobre aquela condenação (artigo 20, parágrafo 3°, do Código de Processo Civil). P.R.I. Adv. ROBERTO Z. CARNASCIALI, JOSE OTTO SEGUI TEMPORAO e MAURICIO BONATTO GUIMARAES-

2.-BUSCA E APREN.CONV.DEPOSITO-726/1997-BANCO ABN AMRO S/A, SUCESSOR DA CIA AYMORE DE CRE-e outros x SAID ALI ELASSAL- Vistos etc... Isto Posto, HOMOLOGO por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos sobredito acordo, e via de conseq•ência, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no artigo 269, III, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo e baixa necessárias. Oficie-se à Delegacia de Vigilâncias e Capturas para que seja recolhido o mandado de prisão anteriormente expedido.Adv. KARINE SIMONE POFAHL, SORAYA DOS SANTOS PEREIRA e VALERIA CALIANI-

3.-PRESTACAO DE CONTAS-209/1999-SEBASTIAO VICENTE DE CASTRO e outros x FUNDACAO HILDEBRANDO DE ARAUJO- Vistos etc... Diante do exposto, decreto, com fundamento no artigo 267, inciso, VI, do Código de Processo Civil, a extinção do feito, sem julgamento de mérito, por faltar aos autores, Sebastião Vicente de Castro e Vera Maria Fernandes Machado Scherer legitimidade ativa para exigir da ré, Fundação Hildebrando de Araújo, prestação de contas. Condeno os autores no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, os quais, com fundamento no artigo 20, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, arbitro em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). P.R.I., promovendo-se as diligências necessárias. Intime-se desta decisão, pessoalmente, o representante do Ministério Público.Adv. JOSE ALZAMORA NETO, LIANA MARIA TABORDA RAMOS e ANTONIO MORIS CURY-

4.-COBRANCA (EXE)-332/1999-FORTUNA FACTORING E PARTICIPACOES LIMITADA e outros x PRESTAMIX PRES-TADORA DE SERVICOS LIMITADA e outros -Oficio para Receita Federal à disposição da parte. -Adv. NELSON ANTO-NIO GOMES JUNIOR, SILVESTRE DIAS DOS REIS e DA-NIELE DIAS DOS REIS-

5.-REVISAO DE CLAUS. CONTRATUAL-1438/1999-FER-NANDO SIELSKI x GM LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL- Recebo o recurso de Apelação Interposto pelo Autor em ambos os efeitos, face a sua tempestividade. Vistas ao apelado para, querendo, apresentar Contra-Razões, no prazo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo, retornem os autos conclusos.Adv. LUCIANO CHIZINI E CHEMIN e EVARIS-TO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS-

6.-

7.-BUSCA, APREENSAO E DEPOSITO-841/2000-COMPASS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. x ELIAS ALMEIDA SILVA- Vistos etc... Diante do exposto, julgo extinto o processo, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil e revogo a decisão concessiva da liminar. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, em favor do patrono do réu, os quais fixo em R\$ 600,00 ( seiscentos reais), com fulcro no artigo 20, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil. P.R.I., promovendo-se as diligências necessárias.Adv. EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS, HEMERSON SIQUEIRA E SILVA e JUAREZ PAULO DA SILVA-

8.-DEPOSITO-1167/2000-FINAUSTRIA COMPANHIA DE CRED., FIN., E INVESTIMENT x DANIEL MACHADO FERREIRA- Vistos etc... Diante do exposto, acolho os embargos declaratórios para o fim de esclarecer o acima especificado. Declaro que a presente manifestação passa a integrar a sentença, devendo ser cumpido o item 2.2.14 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça. P.R.I., promovendo-se as diligências necessárias.Adv. NELSON PASCHOALOTTO, CLAUDIO VINICIUS VIEIRA MASSON, ALCEU GARCIA JUNIOR, CARLOS HENRIQUE DE SOUSA RODRIGUES e SIDNEI GILSON DOCKHORN-

9.-REINTEGRACAO DE POSSE-1182/2000-UNIBANCO LEASING S/A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL x IRA-CILDA TOME- Intime-se o Autor para devolucao do veiculo a re em 5 dias. Adv. JOSE PAULO GRANERO PEREIRA, LUCIANA BERRO, ANDREIA VERANO, MARCELO FABIANO GRESKIV, MARIZ MENDES MAY e NEY BRODBECK MAY-

10.-NULIDADE-72/2001-NILTON ANTONIO LUNARDON e outros x JANE XAVIE BRANCO e outros-Vistos etc... Isto Posto, HOMOLOGO por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e JULGO O PROCESSO COM JULGA-MENTO DE MÉRITO com amparo no artigo 269, III do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as caute;as de estilo e baixa necessárias. Custas nos termos do acordo. P.R.I. Adv. AMILCAR LISBOA CONERADO, ROSANGELA LISBOA CONERADO e MARCO ANTONIO LANGER-

11.-MED.CAUTEL.PROD.ANTEC.PROVAS-326/2001-ROLF VENSKE x TECNOPOCOS - PERF,E ASSIST.TEC.DE POCOS ARTESIANOS- Vistos etc... Diante do exposto, sendo inegável a regularidade formal deste processo, homologo por sentença a prova pericial para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Ante à inexistência de lide, não há sucumbência (RSTJ 59/358). Permaneçam os autos em cartório para eventuais requerimentos dos interessados, que poderão obter certidões (artigo 851, parte final, do Código de Processo Civil). P.R.I. Adv. CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO e FRANCISCO G. ANDREOLI-

12.-SUSTACAO DE PROTESTO-427/2001-ADRIANA ROUS-SEAU ABAGGE x CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA.- Vistos etc... Diante do exposto, acolho em parte os embargos declaratórios para o fim de reconhecer o erro material acima especificado. Determino que se oficie ao Cartório de Protestos, determinando a baixa no protesto dos cheques nº 850002 e nº 850003. Declaro que a presente manifestação passa a integrar a sentença, devendo ser cumprido tiem 2.2.14 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. P.R.I., promovendo-se as diligências necessárias. Adv.

CLAUDINEI BELAFRONTE e WLADIMIR BEZERRA COR-

13.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-613/2001-TREVO SEGURADORA S/A. x MARTA DE SOUZA KLUGER e outros- Diante do exposto, julgo improcedente a ação e condeno a Autora no pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios ora fixados em R\$ 1.000,00 ( mil reais) em favor do Patrono da primeira Ré e, em igual quantia, ao Patrono dos demais Réus, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 20, do Código de Processo Civil, levando em conta as diretrizes constantes do parágrafo 3º. P.R.I. Adv. GLAUCO IWERSEN, CARLOS FREDERICO REINA COUTINHO e JOSAFA ANTONIO LEMES-

14.—701/2001-DIBENS LEASING S/A. ARRENDAMENTO MERCANTIL x CARLOS NIGRO- Vistos etc... Diante do exposto, acolho a exceção de pré-executividade, para o fim de reconhecer a falta de liquidez e certeza do contrato de f. 09/15 e, de conseq-ência, decretar extinta a presente execução, com amparo nos artigos 267, inciso IV, 598 e 618, inciso I, combinados entre si, todos do Código de Processo Civil. Condeno o exequente ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, em favor do patrono da executada, os quais, com fulcro no parágrafo 4º e de acordo com as diretrizes do parágrafo 3º, ambos do artigo 20, do Citado Código, arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). P.R.I., promovendo-se as demais diligências necessárias. Adv. LUCIANA BERRO, ANDREIA VERANO, MARCELO FABIANO GRESKIV, MARCELO AYRES DE OLIVEIRA, ODECIO LUIZ PERALTA e LUIZ CARLOS DA ROCHA-

15.-EMBARGOS DE TERCEIRO-936/2001-JORGE SOARES ZELA x FINAUSTRIA COMP. DE CRED. FINAN. E INVEST.-Vistos etc... Ex Positis, quanto aos pedidos vestibulares dos Embargos de Terceiro, autuados sob nº 936/01, JULGO-OS PROCEDENTES, para confirmar a liminar deferida, e desta feita, determinar que o mandado de busca e apreensão expedido nos autos nº 877/99 ( em apenso) quede, definitivamente, recolhido. Assim, oficie-se o DETRANpara que proceda ao desbloqueio do automóvel gol CL 1.8, cor branca, ano 93/94, placa ARR-3161, chassi nº 8AWZZZ30ZPJ073219. Relativamente à Ação de Busca e Apreensão, autuada sob nº 877/90 ( em apenso), com amparo no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, EXTINGO-A, sem julgamento de mérito, por faltar uma das condições da ação, qual seja, possibilidade jurídica do pedido. Condeno a embargada ao pagamento das custas processuais de ambas as ações, e ainda, honorários advocatícios ( devidos à patrona do embargante), os quais, com fulcro no art. 20, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, tendo em vista a natureza do feito, bem como segundo apreciação eq•itativa, arbitro em R\$ 500,00 ( quinhentos reais). Custas de lei. P.R.I. Adv. NELSON CARLOS DOS SANTOS, CRISTINA DANTAS FERRAZ, JANE SILVA, MOISES BATISTA DE SOUZA, MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA e KARINE CRISTINA DA COSTA-

16.-BUSCA E APREENSAO (CAU)-1217/2001-BANCO BMG S/A. x MARCOS TADEU SILVA MAFRA- Como o Réu não foi citado e o noticiado acordo não ocorreu no processo, recebo a petiçãode f. 21/22 como pedido de desistência, o qual ora honologo. Por conseq-ência, julgo extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII. P.R.I. Adv. FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ-

17.-DESPEJO C/C COBRANCA-1353/2001-DULCINEA DO CARMO x GUSTAVO ZUFFO- Vistos etc... Diante do exposto, decreto a extincao do processo sem julgamento do merito em face da ilegitimidade das partes, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Codigo de Processo civil. Condeno, a autora ao pagamento de honorarios ao causidico do segundo requerido - ODILON CUNHA - que fixo, com fulcro no artigo 20, paragrafo 3º, do Codigo de Processo Civil, em 10% (dez) por cento sobre o atribuido à causa. P.R.I., promovendo-se as diligencias necessarias. Adv. PAULO ROBERTO MUNHOZ COSTA FILHO, CARLOS ROBERTO FERREIRA M. COSTA e JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA-

18.-DEPOSITO-1380/2001-CONTINENTAL BANCO S/A x REGINA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS- Vistos etc... Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para o fim de, afastada a incidência de comissão de permanência, determinar a expedição de mandado para que a Ré, em vinte e quatro horas, entregue o veículo ou deposite o equivalente em dinheiro, "correspondente ao valor da coisa, ou ao valor da divida, se este for menor" (STJ - RESP, 239739 - DF-2º S. Rel. Min. Ruy Rosado de Aguiar - DJU 08.04.2002).Considerando que o Autor decaiu de mínima parte de seu pedido, condeno a Ré no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios do patrono do Autor, os quais arbitro em R\$ 900,00 (novecentos reais) (artigo 20, parágrafo 3º e 4º, e 21, parágrafo único, do Código de Processo Civil). P.R.I. Adv. MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, KARINE CRISTINA DA COSTA, DIONE MARA SOUTO DA ROSA e GABRIELE FORNARI DIEZ-

19.-INDENIZ.P/ DANOS MORAIS E MAT-1445/2001-JOAO FURLAN x EDITORA O ESTADO DO PARANA S/A- Vistos etc..., julgo procedente o pedido formulado pelo autor, João furlan, e condeno a ré, Editora o Estado do Paraná S.A., a pagar-lhe, a título de indenização por danos morais, a quantia de R\$10.000,00 ( dez mil reais). Essa importância deverá ser corrigida monetariamente, a partir da presente data e acrescida de juros de mora, na taxa legal de 0,5% ( zero vírgula cinco por cento) ao mês, incidentes desde a data em que ocorrer a citação na execução a se desencadear.Condeno a Ré ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios em favor do patrono da autora, os quais, com fulcro no artigo 20, parágrafo 3°, do Código de Processo Civil, arbitro em 10% ( dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I., promovendo-se as diligências necessárias.Adv. NELMON J. SILVA JUNIOR, ROGERIA DOTTI DORIA e PATRICIA DOMINGUES NYM-

20.-SUMARIA DE COBRANCA-8/2002-CONDOMINIO EDI-FICIO ROYAL LIGHT x ROSANE MARIS RIBAS-Vistos etc... Assim, Homologo por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos a desistência formulada, e via de conseq•ência, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo e baixa necessárias. P.R.I. Adv. MARIA LORETE BIERNASKI-

21.-DESPEJO C/C COBRANCA-45/2002-SHIZUCO TSUIT-SUI MORITA x GIOVANA RODRIGUES DE LIMA e outros-Expeça-se carta para citação da Ré Adelina, conforme requerido à f. 36/37. Ante o pedido do Autor, extingo o processo em relação a Ré Giovana Rodrigues de Lima, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Procedam-se as anotações necessárias. Adv. ELIANE MARIA MARQUES-

22.-BUSCA E APREENSAO (CAU)-77/2002-BANCO DIBENS S/A. x SILVIO LEPCHACK- Vistos etc... Isto Posto, HOMOLOGO por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos a desistência formulada pela Autora, e va de conseq•ência, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo e baixa necessárias. P.R.I. Adv. MARCELO FABIANO GRESKIV, ANDREIA VERANO, MARCIO AYRES DE OLIVEIRA e ODECIO LUIZ PERALTA-

23.-ORDINARIA DE INDENIZACAO-84/2002-ELOIR FERREIRA DA LUZ x PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS- Vistos etc... Diante do exposto, reconhecida a prescrição da ação, julgo extinto o processo, com fundamento no artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil. Condeno o Autor no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios em favor da Ré, ora fixados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Como o Autor é beneficiário da assistência judiciária (f. 45), essa condenação permanece suspensa até que a Ré comprove não mais substituir o estado de miserabilidade daquele, dentro do prazo de cinco anos (artigo 12, da Lei nº 1.060/50). P.R.I. Adv. ENIO LUIZ COSTA, CIRO BRUNING e IVONE TEREZINHA RANZOLIN-

24.—287/2002-FLEEP S/A. x FADEU MEHOU- Vistos etc... Isto Posto, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no artigo 269, II do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo e baixa necessária. P.R.I. Adv. VALDEMAR BERNARDO JORGE e LEANDRO RICARDO ZENI-

25.-INVENTARIO-442/2002-ANA CRISTINA SKORIE e outros x ESPOLIO DE LEONICE TEREZINHA TATAREM e outros- Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partilha de f. 06/08 dos bens deixados por Espólio de Leonice Terezinha Tatarem e Odair Tatarem, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros (artigo 1.026, fine, do Código de Processo Civil). Transitada em julgado e comprovado junto à Fazenda Pública o pagamento de todos os tributos devidos, expeça-se formal de partilha ( item 5.10.4, do Código de Normas da E. Corregedoria Geral de Justiça). P.R.I.Adv. VANILDE DO ROCIO TREVISAN RODRIGUES-

26.-BUSCA E APREENSAO (CAU)-471/2002-SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA. x ADEILSON MARCELINO DE SILVA- Vistos etc... Diante do exposto, com fulero no artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil, decreto a extinção do processo sem julgamento de mérito. Custas pelo autor. P.R.I., promovendo-se as diligências necessárias. Adv. ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMARA-ES-

27.-BUSCA E APREENSAO (CAU)-517/2002-BANCO ZO-GBI S/A. x JOSE ROSSI ANTONIO- Ante o acordo noticiado pela parte autora julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas necessárias. P.R.I. Adv. JOAO LEONELHO GABARDO FILHO e CESAR AUGUSTO TERRA-

28.-EXECUCAO DE TIT.EXTRAJUDICIAL-559/2002-JKRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. x DATASUL COMPUTADORES LTDA. -Manifeste-se a parte interessada acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls.-Adv. GERSON LUIZ WENZEL, FREDERICH MARK ROSA SANTOS e CLAUDINEI DOMBROSKI-

29.—617/2002-JAMES FRISCHMANN AISENGART x FANI FRISCHMANN AISENGART -Manifeste-se a parte acerca da correspondência devolvida às fls.-Adv. EUGENIO CARLOS BELAVARY, CASSIANA DE ABEN-ATHAR PIRES GOMES, JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER, LEONARDO MEDEIROS REGNIER, SANDRO BALDUINO MORAIS, ALEXANDRE MEDEIROS REGNIER, JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER e SANDRO BALDUINO MORAIS-

30.-MEDIDA CAUTELAR-700/2002-ESPOLIO DE JOAO ALBERTI e outros x BANCO BRADESCO S/A.- Vistos etc... Diante do exposto, julgo procedente a ação cautelar para o fime suspender a execução extrajudicial movida pelo ora Réu contra o Autor, até que seja definitivamente julgada a ação de cobrança. Condeno o Réu no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios fixados em R\$ 1.700,00 ( mil e setecentos reais). P.R.I. Adv. ARNO JUNG, LORENA MARY SILVEIRA FONTOURA e DANIEL HACHEM-

31.-CAUTELAR DE EXIBICAO DE DOC-766/2002-ELAINE SANTOS FRANCA x CARTAO UNIBANCO LTDA.- Vistos etc.. Diante do exposto julgo procedente a aç.,o, para o fim de condenar Reu a exibir nos autos a documentacao solicitada pela Autora, no prazo de cinco dias,sob pena de busca e apreensao, sem prejuizo da responsabilidade penal. Condeno o Reu no pagamento das custas processuais e dos honorarios advocatici-

os, ora fixados em R\$ 500,00 ( quinhentos reais). P.R.I. Adv. FABIANO NEVES, CLAUDIO XAVIER PETRYK e REGIS TOCACH-

32.-BUSCA E APREENSAO (CAU)-992/2002-BV FINANCEIRA S.A. - CRED.,FINANC. E INVESTIMENTO x MARCOS ROBERTO SZUBERSKI- Vistos etc... Isto Posto, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MERITO, com amparo no artigo 269, III, do Codigo de Processo Civil. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo e baixa necessaria. Custas de lei. P.R.I.Adv. ADRIANO MUNIZ REBELLO e JAIME DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR-

33.-SUMARIA DE COBRANCA-1015/2002-COND. ED. ARI-PUANA x JANETE CZAIRKOWSKI- Vistos etc... Isto Posto, HOMOLOGO por sentenca para que surta seus juridicos e legais efeitos sobredito acordo, e via de consequencia, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no artigo 269, III, do Codigo de Processo Civil. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo e baixa necessarias. P.R.I.Adv. CE-ZAR HENRIOUE BOJARCZUK-

34.—1033/2002-ALTEVIR GONCALVES e outros x ESPOLIO DE ALTAIR GONCALVES- Vistos etc... Isto Posto, com fulcro na Lei nº 6858/80 DEFIRO o presente pedido, concedendo alvará autorizando os Requerentes Altevir Gonçalves e Patrícia Regina Zena, a proceder o levantamento dos valores referente ao PIS/PASEP junto a Caixa Econômica Federal, com os rendimentos legais, se houverem. Fixo em 30 (trinta) dias o prazo de validade do presente alvará, independente de prestação de contas. Transitada em julgado, expeça-se o competente Alvará. P.R.I.Adv. CLAUDIA REGINATO ZARPELON-

35.-BUSCA E APREENSAO (CAU)-1061/2002-CONTINENTAL BANCO S/A. x EVERALDO FERNANDES DE LIMAVISTOS etc... Isto Posto, HOMOLOGO por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos a desistência formulada pela Autora, e via de conseq+ência, JULGO EXTINTO o feito, com fulcro no artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo e baixa necessárias. P.R.I. Adv. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ e ROSIANE APARECIDA MARTINEZ-

36.—1092/2002-MARIA TENA HERTZ x ALLAN RAFAEL CORDEIRO e outros- Homologo o pedido de desistencia de f. 25/27, julgando extinto o processo em relacao ao Reu Jose Lucas Dallagrana, procedam-se as anotacoes necessarias. Intime-se o reu Allan Rafael Cordeiro, tendo em vista a desistencia da Autora quanto ao pedido de cobranca ( artigo 264, do Codigo de Processo Civil), atendendo-se ainda ao disposto no paragrafo unico do artigo 298, do CPC( transcrever). Adv. LEOMIR BINHARA DE MELLO-

37.-EMBARGOS A EXECUCAO-1103/2002-JOAO ALFREDO BLEY ZORNING NETO e outros x FUNDACAO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL- Recebo os embargos para discussão e suspendo a execução. À embargada para, querendo, impugná-los em 10 dias. Adv. SYLVANO ALVES DA ROCHA LOURES NETO, SIDNEY MARCOS MIRANDA e MARIO SERGIO GOMES PINHEIRO-

38.—1113/2002-MARLENE RAUCH DO ROSARIO x ESPO-LIO DE ALCEU JOSE DO ROSARIO- Vistos etc... Ante o exposto, DEFIRO o presente pedido, concedendo alvará, com prazo de 90 dias, para o fim de autorizar a Requerente a proceder a alienação das ações da TELEBRÁS que o de cujus possuía, bem como a habiltar-se na restituição dos créditos complementares de correção de FGTS, independentemente de prestação de contas. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo e baixas necessárias. P.R.I. Adv. CE-ZAR RODRIGO MOREIRA-

39.-BUSCA E APREENSAO (CAU)-1136/2002-BANCO VO-LKSWAGEN S/A. x RUBENS GALVAO DE ALMEIDA- Vistos etc...Assim, Homologo por sentenca para que surta seujuridicos e legais efeitos a desistencia formulada, e via de consequencia, JULGO EXTINTO, o feito com fulcro no artigo 267, VIII, do Codigo de Processo Civil. Transitada em julgado, arquive-se com as biaxas necessarias. P.R.I.Adv. LUCIANA SE-ZANOWSKI-

40.-MEDIDA CAUTELAR-1296/2002-MAURO HENRIQUE RIBAS e outros x ACYR FRESSATO e outros- Vistos etc... Consideradas todas essas circunstâncias, é indeferida a petição inicial, com fundamento no artigo 295, incisos I a III, e parágrafo único, inciso II, do Código de Processo Civil. P.R.I. - Defiro a dispensa do prazo recursal. Defiro ao desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, mediante substituição por fotocópias.Adv. VITORIO KARAN-

41.— INICIAIS EM CARTÓRIO AGUARDANDO DEPÓSITO: - BUSCA E APREENSÃO - HSBC BANK BRASIL SA BANCO MÚLTIPLO.-X- JOSE CLAUDECIR MAGGI. VLR R\$ 332,50 + 200,00 OFICIAL. ADV. CLADIO XAVIER PETRYK. - BUSCA E APREENSÃO - BANCO BRADESCO SA.-X-RITA DE CASSIA BALDAN. VLR R\$ 595,00 + 200,00 OFICIAL. ADV. LUCIANA SEZANOWSKI. - BUSCA E APREENSÃO - FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINAN-CIAMENTO E INVEST.-X- FELIPE ANTONIO DA SILVA NETO. VLR R\$ 343,00 + 200,00 OFICIAL. ADV. CRISMA-CLEYTON PAMPLONA. - EXECUÇÃO - IPIRANGA ASFALTOS SA.-X- COOPERLIT IND E COM DE CALCÁRIO LTDA. VLR R\$ 616,00 + CITACÃO. ADV. JOÃO HORT MANN. - INDENIZAÇÃO - NORMA SUELY WOOD SALDANHA DE MORAES.-X- HSBC BAMERINDUS SEGUROS SA. VLR R\$ 603,00. ADV. ANDRE PORTUGAL CEZAR. - INDENIZAÇÃO - JOB ROSA DE OLIVEIRA.-XD MARLENE DE OLIVEIRA E OUTRO. VLR R\$ 632,00. ADV. EUGENIO DE LIMA BRAGA. - INVENTARIO - ZAIRA BERTÉ VÍTOLA. VLR R\$ 616,00. ADV. JOÃO ANTONIO

### 20<sup>a</sup> Vara Cível

CARTORIO DA VIGESIMA VARA CIVEL DE CURITIBA RELACAO Nº 197/2002 JUIZA DE DIREITO TITULAR: Astrid M. C. Ruthes JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA: Ana Lucia Ferreira

Índice de Publicação

Índice de Publi	cação	
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	001	00388/1992
ADAUTO RIVAELTE DA FONSEC	007 028	00707/1997 01494/2001
ADONIS GALILEU DOS SANTOS		01299/1995
ADRIANO MUNIZ REBELLO ALEXANDER SILVA SANTANA	051 049	00780/2002 00708/2002
AMAURI BAPTISTA SALGUEIRO		00708/2002
AMAZONAS FRANCISCO DO AM	1A 005	00502/1996
ANDRE LUIZ BAUML TESSER	008 006	01075/1997 00994/1996
ANDREA CANISSO	045	00571/2002
ANTONIO BUENO	004	00312/1996
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ANTONIO EMERSON MARTINS	S 029 030	00001/2002 00011/2002
BRAULIO ROBERTO SCHMIDT	003	00263/1996
CARLOS ALBERTO FRANK	042	00386/2002
CARLOS EDUARDO PARUCKER CARLOS EDUARDO SANTOS GE		01420/2002 00417/2001
CARLOS GUSTAVO NOGARI AN		01147/1999
CARLOS ROBERTO MENOSSO	016	00907/2000
CARLYLE POPP CHARLES MIGUEL DOS SANTOS	032 S 040	00038/2002 00326/2002
CLAUDIO DA SILVA CARDOSO	026	01297/2001
CLAUDIO POLZIN	025	01243/2001
CLAUDIO XAVIER PETRYK CLEBER MARCONDES	019 005	00659/2001 00502/1996
DANIEL HACHEM	012	01242/1999
	063	01329/2002
EDUARDO ALBERTO MARQUES	032 S V 031	00038/2002 00031/2002
EDUARDO MELLO	031	00031/2002
ELCELY TEREZINHA FRANKLIN		00122/2002
ELIANE SORAY S. POLZIN ELIAS MATTAR ASSAD	025 006	01243/2001 00994/1996
ELIZABETH BERTINATO	045	00571/2002
ELIZEU LUCIANO DE ALMEIDA		01312/2000
ELOETE CAMILLI DE OLIVEIR ERLON DE FARIA PILATI	010 016	01046/1999 00907/2000
FABIANA SILVEIRA	062	01311/2002
FRANCISCO MACHADO DE JESU		00633/2000
GENESIO SELLA GUSTAVO DE OLIVEIRA TREVI	011 009	01147/1999 00970/1999
HARRI KLAIS	020	00797/2001
HEROLDES BAHR NETO	065	01417/2002
JAILSON PEREIRA JOAO PAULO BOMFIM	034 006	00103/2002 00994/1996
JOSE A. PEIXOTO DE OLIVEI	011	01147/1999
JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NO		00968/2001
JOSE CARLOS LEITE JUNIOR JOSE DO CARMO BADARO	013 014	00343/2000 00633/2000
JOSE LUIZ CARDOZO LAPA	017	01312/2000
JOSE RUBNS CAFARELI	055 036	00887/2002
JOSIANE CRISTINA RODRIGUE LEONARDO DE PAOLA	015	00179/2002 00756/2000
LUCIANA SEZANOWSKI	039	00314/2002
LUCIANO CHIZINI E CHEMIN LUIS RENATO MARTINS DE AL	015 061	00756/2000 01230/2002
LUIZ ALBERTO DE LIMA	001	00388/1992
LUIZ ALBERTO REGO BARROS	031	00031/2002
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA LUIZ CARLOS DA ROCHA	001 006	00388/1992 00994/1996
LUIZ CARLOS DA ROCHA	059	01080/2002
LUIZ FERNANDO FORTES DE C	046	00584/2002
LUIZ LIMA MARCELO CONCEICAO ANDRE	041 AT 053	00356/2002 00811/2002
MARCLEO CONCEICAO ANDRE	063	01329/2002
MARCELO TREVISAN CAVASSIN		00764/2002
MARCIELLI R. M. SANTOS MARCO ANTONIO FAGUNDES O	036 CU 012	00179/2002 01242/1999
MARCO ANTONIO JOHNSON	034	00103/2002
MARCO ANTONIO PEIXOTO	058 D 023	01032/2002
MARCO ANTONIO RODRIGUES MARIA DENISE MARTINS DE O	D 023 056	01093/2001 00907/2002
	027	01440/2001
MARINA HIROME HIROSE MAURICIO VIEIRA	057 044	01002/2002 00512/2002
MURILO CELSO FERRI	027	01440/2001
NELSON ANTONIO GOMES JUN	I 054	00823/2002
NELSON CARDOSO DE MIRANE ORLANDO HOFFMANN	052 050	00799/2002 00764/2002
OSMAR DE ANDRADE FERREIR		00704/2002
OSNILDO PACHECO JUNIOR	059	01080/2002
PAULO R. RIBEIRO NALIN	058 060	01032/2002 01150/2002
PEDRO GIROLAMO MACARINI	022	00981/2001
RAFAEL BOFF ZARPELON	047	00685/2002
ROBERTO CARLOS GOLDMAN ROBERTO ROCHA WENCESLAU	004	00312/1996 01494/2001
ROBSON MARANHAO	048	00702/2002
ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA		00707/1997
RUBENS CORREA RUTH COATTI	064 025	01408/2002 01243/2001
SALIMAR VALENTE GASPARIN	008	01075/1997
SERGIO BACILA SALUM	037	00234/2002
SIMONE MARQUEZ SZESZ TATIANA VALESCA VROBLEWS	033 K 038	00076/2002 00254/2002
VALDEREZ DE MACEDO PACHE	C 024	01109/2001
VINICIUS GASPARINI WALTER AUGUSTO BECKER PE	043 D 014	00471/2002 00633/2000
WILLER AUGUSTO BECKER PE	D 014	00033/2000

1.-OPOSICAO-388/1992-ALEIXO PACHALKI x ARAUCA-RIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA- Ficam as partes requerente e requerida, intimadas a retirarem os alvaras expedidos. - Adv. ACYR DE OLIVEIRA LIMA, LUIZ ALBERTO DE LIMA e LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA-

2.-EXECUCAO-1299/1995-PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. x AUTO POSTO CATAPAN LTDA. e outros- Ao exequente em face ao oficio do juizo deprecado, as fls. 226/237. - Adv. ADONIS GALILEU DOS SANTOS-

3.-INSOLVENCIA-263/1996-FOUAD HUSSEIN HAIDAR x - Ciencia ao interessado do teor do oficio de fls. 725/729, cinco dias. - Adv. BRAULIO ROBERTO SCHMIDT-

4.-REPARACAO DE DANOS-312/1996-DERLI RODRIGUES GOMES x JAIR JOSE DE SOUZA e outros- Entendo que nao ha cabimento para se determinar a inscricao de hipoteca legal, porquanto, nao ha bens determinados. Vale dizer que, da data em que se iniciou a execucao de sentenca (maio de 2001) ate hoje, nehum bem foi localizado. O artigo 466 somente vigora quando se conhece determinado bem que se destinara a garantir o direito obtido com a sentenca. A serventia devera observar que o mandado executivo anteriormente expedido deixou de mencionar o nome do devedor Jair Jose de Souza, porquanto, outro mandado devera ser expedido, constante, desta vez, os nomes de ambos os devedores. Quanto ao pedido de fls. 386/387, defiro o item 4, letras a, b, e. No que tange ao pedido de tiem d, entendo que, desde que, localizados os veiculos, estes podem ser arrestados, nao havendo espaco para a determinacao de indisponibilidade. determino o arresto sobre os valores localizados em nome dos devedores junto ao Banco Bradesco, expedindo-se mandado, observado o limite da execucao. Quanto aos itens c, f, e g, oportunamente, serao apreciados. - Adv. ANTONIO BUENO e ROBERTO CARLOS GOLDMAN-

5.-EXECUCAO-502/1996-BANCO MERIDIONAL DO BRA-SIL S/A. x MARCIA CRISTINA MARCONDES ZINSER e outros-... Assim, trata-se de contrato de mutuo, efetivamente recebido pelos beneficiarios (Jose Antonio Zinser e Marcia Cristina Marcondes Zinser), que se reveste de todas as caracteristicas exigidas pela lei, constituindo-se em titulo executivo. Tem-se, pois, que improcedem os argumentos do executado. Em face do exposto, tenho por improcedentes as razoes lancadas pelo Executado. - Adv. AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL e CLEBER MARCONDES-

6.-EXECUCAO PROVISORIA-994/1996-EDUARDO MAGGIONI BERGO x AMILTON MIRANDA e outros- O executado Nei Celso Fatuch Junior nao podera ter a prisao civil decredada, porquanto, e condicao essencial a sua preliminar intimacao a fim de que apresente os bens penhorados. Quanto ao executado Amilton Miranda, por ter sido este regularmente intimado (fls. 354) para apresentar os bens no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, permanecendo, ate o momento, inerte quanto a tal providencia, aplico-lhe sancao da prisao civil por depositario infiel pelo prazo de 90 (noventa) dias. Expeca-se o respectivo mandado, encaminhando-o a DVC para integral cumprimento. - Adv. OSMAR DE ANDRADE FERREIRA, ELIAS MATTAR ASSAD, JOAO PAULO BOMFIM, ANDRE LUIZ BAUML TESSER e LUIZ CARLOS DA ROCHA-

7.-EMBARGOS A EXECUCAO-707/1997-ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA. x ALEI-XO PACHALKI- Preliminarmente, oficie-se ao banco HSBC, agencia 0054, solicitando informacoes quanto ao saldo existente na conta mencionada no acordo de fls. 264. Com a resposta do oficio, expeca-se alvara nos autos em apensos em favor do credor/embargado, autorizando-lhe a levantar o valor objeto de acordo (R\$ 49.000,00). Indenticamente, expeca-se outro para que o devedor/embargante levante o remanescente da conta. - Adv. ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR e ACYR DE OLIVEIRA LIMA-

8.-EXECUCAO-1075/1997-JORGE LUIS GOMES x IVAN ZALESKI- Quanto ao deposito do valor penhorado, em conta vinculada ao Juizo, tal providencia e despicienda, considerando que foi assumido pelo representante legal da seguradora, Sr. Luiz Cezar Garcia Braz, o encargo de fiel depositario. Por outro lado, o documento descrito no item 4 (processo de sinistro do veiculo pertencente ao devedor) podera ser solicitado, pois, servira de elemento probatorio nos autos de embargos de terceiro opostos por Finasa Seguradora S.A. Oficie-se para tal finalidade. Outrossim, suspendo o tramite desta execucao, dando-se regular prosseguimento aos mencionados embargos em apenso. - Adv. SALIMAR VALENTE GASPARIN e AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAI.

9.-REINTEGRACAO DE POSSE-970/1999-HSBC BAMERINDUS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A x VIVIANE CRISTINA FRANCO- Considerando o silencio do requerente, comungando do entendimento de que esse nao poderia alienar o veiculo antes da decisao final, determino seja procedida a avaliacao indireta do veiculo, nomeando perito avaliador o Sr. Nelson R.R. Brandao, que devera ser intimado para formular proposta de honorarios, cujo deposito devera ser efetivado pelo autor, no prazo cinco dias. Apurado o quantum intime-se o requerente para o deposito complementar, manifestando-se a re. - Adv. AMAURI BAPTISTA SALGUEIRO e GUSTAVO DE OLIVEIRA TREVIZAN-

10.-REPARACAO DE DANOS-1046/1999-REGINA CELIA FELICIANO DE CARVALHO x BANCO DO BRASIL S/A.-Fica a parte credora intimada para proceder o deposito complementar das custas do Oficial de Justica, como requerido as fls. 243. - Adv. ELOETE CAMILLI DE OLIVEIRA-

11.-DECLARATORIA-1147/1999-ALESSANDRA DANIELE NASSER PRENDIN x 12º OFICIO DE NOTAS e outros- Defiro o beneficio da assistencia judiciaria. Expeca-se o mandado determinado as fls. 134. - Adv. GENESIO SELLA, JOSE A. PEIXOTO DE OLIVEIRA e CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI- 12.-REVISIONAL DE CONTRATO-1242/1999-MICHEL WADIH HAYAR e outros x BANCO BRADESCO S/A.- A questao atinente aos honorarios do Sr. Perito ja foi objeto de recurso de agravo de instrumento. A decisao proferida pelo Egregio Tribunal de Alcada, caminhou no sentido de se substituir o expert ou entao fosse reconsiderado o valor atribuido. Desta forma, os honorarios inicialmente propostos em R\$ 1.800,00 (hum mil e otiocentos reais), foram reduzidos para R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). As autoras, por sua vez, novamente impugnam os valores apresentados pelo perito e, alegando insuficiencia finaceira, requerem a substituicao do profissional. Obtendo amparo na propria decisao da Superior Instancia, em ao sendo aceita reducao manifestada pelo Sr. Perito, outra alternativa nao sendo ha, senao proceder a substituicao. Assim, nomeio Perito do Juizo, o Sr. Carlos Galarda que devera ser intimado para apresentar nova proposta de honorarios. - Adv. MARCO ANTONIO FAGUNDES CUNHA e DANIEL HACHEM-

13.-DEPOSITO-343/2000-BANCO DO BRASIL S/A. x CASA FISIOTERAPEUTA COM. DE PROD. DE FISIOTERAPIA-Fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre a certidao de fls. do Sr. Oficial de Justica em cinco dias. - Adv. JOSE CAR-LOS LEITE JUNIOR-

14.-RESCISAO DE CONTRATO-633/2000-M.G.M. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIETARIAS x LUIZ CHOUTOCK- DESPACHO DE FLS. 147: Ciencia a empresa Apolar Imoveis acerca do contido as fls. 145/146. Depreque-se para citacao. - DESPACHO DE FLS. 147V: Fica a parte autora intimada a retirar a carta precatoria enderecada a AMERICA-NA - SP. - Adv. WALTER AUGUSTO BECKER PEDROSO, FRANCISCO MACHADO DE JESUS e JOSE DO CARMO BADARO-

15.-EXECUCAO-756/2000-LUIZ SCHWEIDSON NETO x CHLOROPHYLLA PHYTOCOSMETICA LTDA- Sobre a copia da decisao do agravo juntado, manifeste-se o interessado em cinco dias. - Adv. LUCIANO CHIZINI E CHEMIN e LEONARDO DE PAOLA-

16.-EMBARGOS A EXECUCAO-907/2000-JORGE LUIZ MARCUSSI e outros x HSBC BANK BRASIL S/A. BANCO MULTIPLO- A demora em se proceder o deposito dos honorarios e, via de consequencia retardo no andamento dos autos, e de responsabilidade dos embargantes. Depois de varias intima-coes, restou determinado as fls. 141 o prazo de 24 horas para se proceder o deposito da primeira parcela dos honorarios. Alega o peticionario de fls. 144/145 que a Serventia recusou o depo-sito em data de 04 p. passado. O respaldo pela recusa esta no art. 141 do Codigo Civil transcrito pelo embargante as fls. 145:...
II- executar ordem judiciais, sendo do ordenamento deste juizo a recusa de depositos fora do prazo ou atraves de cheques de terceiros. De fato, cabe ao Magistrado o entendimento de que o deposito e entendimento de que o deposito e intempestivo, porem para que tal seja apreciado, e necessario que haja requerinento. Com razao a Serventia na recusa, vez que cumpre rigorosamente as determinações que recebe. No que tange ao deposito realizado - por peticao - em pese a nao observancia dos prazos estipulados, efetive-se, considerando que a prova e de interesse do juizo e para que nao se alegue futuramente cerceamento. Em seguida, ao perito para inicio dos trabalhos, fixan-do-se em 60 dias o prazo para entrega do laudo, condicionado ao deposito dos honorarios. Desde ja, defiro o levantamento da primeira parcela. - Adv. CARLOS ROBERTO MENOSSO e

17.-PRESTACAO DE CONTAS-1312/2000-ALVARO RODRIGUES ANTUNES x NEUSA MARIA RODRIGUES ANTUNES - Apos decididos os presentes autos, em primeira fase, a re procedeu a devida prestacao de contas. O autor, por sua vez, ofertou sua impugancao. E sabido que a acao de prestacao de contas e dividida em duas fases distintas, a primeira refere-se a obrigacao de prestar contas, a segunda por sua vez, e a de verificar se a prestacao esta correta, estabelecendo-se saldo em favor de uma das partes. Aplica-se, entao, o disposto no art. 915, paragrafo 1º, do Codigo de Processo Civil, sendo imprescindivel a producao das provas pleiteadas, documental, testemunhal e pericial, momeando para esta ultima o Contador Ronald Wegner Junior. As partes poderao indicar assistentes tecnicos e ofertar quesitos em cinco dias. Em seguida, ao perito para formular proposta de honorarios. Fixo em 60 dias o prazo de conclusao do laudo. Feita a proposta, intime-se o requerente para proceder o deposito, em cinco dias, encaminhando-se os autos para o perito para inicio dos trabalhos. - Adv. JOSE LUIZ CARDO-ZO LAPA e ELIZEU LUCIANO DE ALMEIDA FURQUIM-

18.-DESPEJO-417/2001-ANTONIO CARLOS D'ORNELAS x ANTONIO FERNANDES- Ciente as partes da resposta do oficio da Junta Comercial, cinco dias. - Adv. CARLOS EDUAR-DO SANTOS GEISLER-

19.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-659/2001-HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO x JOSE EVERAL-DO RITA- Sobre o oficio do Detran juntado as fls. 54/55, manifeste-se o interessado em cinco dias. - Adv. CLAUDIO XAVIER PETRYK-

20.-SUSTACAO DE PROTESTO-797/2001-MASTERMIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONST. LTDA x ES-QUADRIAS CRISTOFOLINI LTDA- Ao interessado para atendimento ao requerimento do Sr. Avaliador Judicial. - Adv. HARRI KLAIS-

21.-EXECUCAO-968/2001-JAYME CESAR NISSEL x LUCI-ANA CARVALHO e outros- Processo suspenso por trinta dias. - Adv. JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA-

22.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-981/2001-BAN-CO BOAVISTA INTERATLANTICO S/A. x ABDALLA NAR-SI YOUSSEF- Manifeste-se o requerete em cinco dias sobre o prosseguimento do feito. - Adv. PEDRO GIROLAMO MACA-RINI-

- 23 -BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-1093/2001-BV FINANCEIRA S/A. C.F.I. x CLAIR VIEIRA- Apos o recolhimento das custas, desentranhe-se o mandado para integral cum nto no endereco de fls. 84. - Adv. MARCO ANTONIO primento no endereco de fis RODRIGUES DE SOUZA-
- 24.-ALVARA-1109/2001-DULCILEIA FERREIRA LIMA x do feito. - Adv. VALDEREZ DE MACEDO PACHECO-
- 25.-MONITORIA-1243/2001-RUDEGON-REPRESENTACO-ES E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA x DALVA COAT-TI- Retirar a carta precatoria. - Adv. CLAUDIO POLZIN, ELI-ANE SORAY S. POLZIN e RUTH COATTI-
- -EXECUCAO-1297/2001-COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA x MOVELBRAS COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA- Fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre a certidao de fls. do Sr. Oficial de Justica em cinco dias. - Adv. CLAUDIO DA SILVA CAR-
- 27 REVISIONAL DE CONTRATO-1440/2001-IIII JO CESAR DE BARROS x BANCO BRADESCO S/A.- DESPACHO DE FLS. 560: Os documentos trazidos com a peticao de fls. 539 542, dao conta de que os autos de busca e apreensao fiduciaria que tramitam perante o juizo da 7ª Vara Civel tem por objeto o mesmo veiculo a que se deferiu a liminar de manutensao de posse nestes autos. Outrossim, apenas o numero de autuacao daqueles autos ja permite este juizo considerar-se prevento, considerando que ambos os feitos sao conexos, ja que sao identicas as partes e o objeto. Assim sendo, determino a expedicao de oficio a 7ª Vara Civel, solicitando a remessa dos autos nº 499/2002 para este juizo da 20ª Vara Civel, a fim de se evitar decisoes conflitantes. DESPACHO DE FLS. 571: Mantenho a decisao agravada por seus proprios fundamentos. Aguarde-se edido de informações. - Adv. MARIA DENISE MARTINS pedido de informacoes. - Auy. 1911 AL DE OLIVEIRA e MURILO CELSO FERRI-
- 28.-INDENIZAÇÃO-1494/2001-SIRENE ANDRADE DA SIL /A e outros x VALDOMIRO PRZYBYCIEN e outros- AVO-QUEI ESTES AUTOS. Retifico a data designada para a realizacao da audiencia conciliatoria para que conste como correto o dia 19 de marco de 2003 as 13:30 horas. - Adv. ADAUTO RIVAELTE DA FONSECA e ROBERTO ROCHA WENCES-
- 29 EXECUÇA O-1/2002- APPA COM REPRES MAT HI-DRAUL. LTDA. x MASSUQUETO CONSTRUTORA LTDA. Avoquei estes autos. Antes da citação por edital, manifeste-se ianto ao endereco constante as fls. 63. - Adv. AN-TONIO CARLOS DOS SANTOS ROMAO-
- 30 -COBRANCA-11/2002-CONDOM CONT HABIT TAR-DIM NOVA EUROPA I E II x LUIZ TADEU CAMILLO- Manifeste-se o requerente em cinco dias sobre o prosseguimento do feito. - Adv. ANTONIO EMERSON MARTINS-
- 31.-DESPEJO-31/2002-WIK ADMINISTRAÇÃO E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA. x MCDONALD'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. e outros-Considerando que a autora considera improvavel o acordo entre as partes, visando maior agilidade na prestacao jurisdicional e com observancia no artigo 331, paragrafo 3º do CPC, determino que as partes, desde ja, indiquem as provas qie pretendem produzir, sustentando a uti-lidade no julgamento do feito. Em seguida, voltem-me para deliberação. Retire-se da pauta a audiencia designada. - Adv. EDUARDO MELLO. LUIZ ALBERTO REGO BARROS e EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND-
- 32 -EXECUCA O-38/2002-BANCO BRADESCO S/A y PES-QUISA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA. e outros-Pela documentação constante as fls. 64/100, constata-se que em data preterita a propositura da presente demanda tramita acao envolvendo as mesmas partes junto a 15ª Vara Civel. Destarte, aquele juizo e prevento e deve presidir inclusive este fei-to. Encaminhem-se-lhe os autos, via distribuidor, com as nossas homenagens, - Adv. DANIEL HACHEM e CARLYLE
- 33.-MONITORIA-76/2002-HSBC BANK BRASIL S/A BAN-CO MULTIPLO x MCR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. e outros- A citacao por edital so pode ser realizada apos esgotados todos os meios para a citacao da parte. -Adv. SIMONE MARQUEZ SZESZ-
- 34.-EXCECAO DE INCOMPETENCIA-103/2002-TRANS-PORTES VITORIA MARIA LTDA x CONSEG - CONSOR-CIO SEGURANCA S/C LTDA- O E. Tribunal de Alcada do Parana julgou extinto o processo principal pela carencia de acao (fls. 174 a 180), sendo o veiculo devolvido a Excipiente (fls. 157), encontrando-se aquele em fase de execucao da sucumbencia, assim, intime-se a Excipiente para dizer se ainda tem interesse no pedido deduzido neste feito. Apos manifestacao, voltem. - Adv. JAILSON PEREIRA e MARCO ANTONIO IOHNSON-
- 35.-DESPEJO-122/2002-MYRIAM PEREIRA x RONALDO SAHD CAMPOS- Defiro o pedido de vista, por cinco Adv. ELCELY TEREZINHA FRANKLIN CAMINHA-
- 36.-REVISIONAL DE CONTRATO-179/2002-MARIA CECI-LIA MARINS DE OLIVEIRA x BV LEASING - ARRENDA-MENTO MERCANTIL S/A.- A presente audiencia foi designada, em atendimento ao artigo 331 do CPC, visando a tentativa de conciliação, a fixação dos pontos controvertidos e a delimitacao das provas. A ausencia de uma ou de ambas as partes nao pode implicar em dispensa das provas que foram requeridas sob pena de ofensa aos principios constitucionais; demons-tra simplismente desinteresse na conciliacao. Em face desta circunstancia, para evitar eventual alegação de nulidade, determino que seja a requerida intimada para que em cinco dias es-clareca quais as provas que efetivamente pretenda produzir,

- ando dus utilidade, apos o que voltem os au deliberacao. - Adv. MARCIELLI R. M. SANTOS e JOSIANE CRISTINA RODRIGUES-
- -NOTIFICACAO-234/2002-TECNOFAX x A. A. BERTO-LUCCI TELEINFORMATICA LTDA- Manifest rente em cinco dias sobre o prosseguimento do feito. - Adv SERGIO BACILA SALUM-
- 38.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-254/2002-BAN-CO DIBENS S/A. x FUAD JARRUS- Manifeste-se o reque rente em cinco dias sobre o prosseguimento do feito. - Adv. TATIANA VALESCA VROBLEWSKI-
- 39 -BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-314/2002-BAN-CO VOLKSWAGEN S/A. x MARCIO ALEXANDRE ARAOreporto-me ao despacho de fls. 58. - Adv. LUCIANA SEZA-
- 40.-EXECUÇÃO-326/2002-IGOR COMERCIO DE REFRIGE-RACAO E MOVEIS LTDA x NEWTON LIMA -Manifeste-se o credor em cinco dias sobre o prosseguimento do feito-Adv. CHARLES MIGUEL DOS SANTOS TAVARES-
- 41.-EXECUCAO-356/2002-C. E. VALENTE DE OLIVEIRA EMPREEND. CONST. LTDA x LUIZ LIMA- Intime-se o de vedor, para providenciar os documentos mencionados as fls 85, em cinco dias. - Adv. LUIZ LIMA-
- TUTELA-386/2002-TATIANA CARDOSO DA SILVA x SUEUMA FATIMA OUEIROZ e outros- Aguardo va do autor, por dez dias. - Adv. CARLOS ALBERTO FRANK-
- 43.-ARROLAMENTO-471/2002-MARIA SOUSA PORTELA ERMELINO PORTELA- Retirar o formal de partilha. - Adv VINICIUS GASPARINI-
- 44.-REVISIONAL DE CONTRATO-512/2002-NAIR TEREZI-NHA SANTANA N. NUNES x CIA. ITAULEASING DE AR-RENDAMENTO MERCANTIL- Manifeste-s o dias sobre o prosseguimento do feito. - Adv. MAURICIO
- -RESCISAO DE CONTRATO-571/2002-ASSOCIACAO RELIGIOSA PIO XII x ARMINDO ROSA LOBATO e outro do feito. - Adv. ELIZABETH BERTINATO e ANDREA CA-NISSO-
- 46.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-584/2002-GERCIA-NE ROBERTA GARCIA e outros x DJALMAR FRIDLUND-Manifeste-se o requerente em cinco dias sobre o prosseguimento do feito, - Adv. LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO-
- -EXTINCAO DE CONDOMINIO-685/2002-ARLET PE-REIRA DA SILVA x HEITOR CARLOS CORDEIRO- Fica a parte autora intimada a retirar a carta precatoria destinada a comarca de RIO NEGRO - PR. - Adv. RAFAEL BOFF ZAR-
- 48.-REVISIONAL DE CONTRATO-702/2002-MARLENE MOREIRA SCALETTI x BANCO DO BRASIL- Manifeste-se erente em cinco dias sobre o prosseguimento do feito. Adv. ROBSON MARANHAO-
- 49.-EXECUCAO-708/2002-VALMIR DALMOLIN x SCHMI-DT ORGANIZACAO E LEGALIZACAO DE DOC. S/C LTDAuarde-se no arquivo a iniciativa do credor (CN 5.8.12). Adv. ALEXANDER SILVA SANTANA-
- 50 BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA 764/2002 BAN-CO GENERAL MOTORS S/A. x SADAHO VALTER TA-DOKORO- DESPACHO DE FLS. 50: Fica a parte autora intimada a manifestar-se sobre a certidao de fls. do Sr. Oficial de mada a manifestar-se sobre a certidao de fls. do Sr. Oficial de Justica em cinco dias. DESPACHO DE FLS. 55: Encaminhemse os autos ao Contador para elaboracao da conta geral do debito, de acordo com o contrato celebrado entre as partes. Apos, concedo ao requerido o prazo de cinco dias para efetuar a pur-- Adv. MARCELO TREVISAN CAVASSIN e
- 51.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-780/2002-BAN-CO PANAMERICANO S/A. x JOSE MARIANO MARQUES-Manifeste-se o re Adv. ADRIANO MUNIZ REBELLO
- 52.-COBRANCA-799/2002-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL CURITIBA x ANDRE CORSINO DA SILVA Manifeste-se o requerente em cinco dias sobre o prosseguimento do feito. - Adv. NELSON CARDOSO DE MIRANDA
- 53.-EXECUCAO-811/2002-BANCO BRADESCO S.A x DE-NIZE MAGANHOTO LASLOWSKI e outros-Ficam os devedores intimados para proceder o preparo da execao no i te de R\$ 167,11, no prazo de cinco dias. - Adv. MARCELO CONCEICAO ANDREATTA-
- 54.-DESPEJO-823/2002-MARLOVA RAIMUNDO PUGLIE-LLI e outros x RODRIGO ARAUJO FERREIRA e outros- Depreque-se. Informe a Serventia acerca do contido no item " b' de fls. 55. - Adv. NELSON ANTONIO GOMES JUNIOR-
- 55.-SOBREPARTILHA-887/2002-ACYLINA CASAGRANDE e outros x DANILO JOAO CASAGRANDE- Retirar a carta de adjudicacao. - Adv. JOSE RUBNS CAFARELI-
- 56.-REVISIONAL DE CONTRATO-907/2002-ALTEVIR AN-TUNES x BV FINANCEIRA S/A. CREDITO FINANCIAMEN-TO E INVEST.- Manifeste-se o requerente em cinco dias sobre to do feito. - Adv. MARIA DENISE MARTINS
- 57.-ARROLAMENTO-1002/2002-YOKO HIROSE e outros x

- MORIHIKO HIROSE- Aguarde-se a manifestacao por sessenta dias. - Adv. MARINA HIROME HIROSE-
- 58 DECLARATORIA-1032/2002-INDUSTRIAS TODESCHI-NI S/A x MOINHOS DO SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- O saneamento do feito e momento para a definicao das provas a serem produzidas. Assim, o autor deve ser mais preciso quanto a pericia contabil pleiteada, se realmente quer produzi-la neste processo. - Adv. OSNILDO PACHECO JUNIOR e MARCO ANTONIO PEIXOTO-
- 59.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-1080/2002-BAN-CO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A. x PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A- Ciencia a parte re acerca da informacao de fls. 310. Incumbe aos juizos deprecados, no caso das precatorias e ao meirinho, se a diligencia realizar-se nesta comarca, acautelar-se para que os bens não sejam depositados nas mãos de estranhos que nao os representantes da empresa. - Adv. OS-NILDO PACHECO JUNIOR e LUIZ CARLOS DA ROCHA-
- 60.-USUCAPIAO-1150/2002-MARCIA GENCIK x JOAO BONISZEWSKI e outros- Aguarde-se iniciativa do autor, por dez dias. - Adv. PAULO R. RIBEIRO NALIN-
- 61.-RESCISAO DE CONTRATO-1230/2002-SANDRO SIL-VEIRA x LUCIO JABLONSKI- Admito a emenda de fls. 21. Antecipadas as despesas postais, cite-se. - Adv. LUIS RENA-TO MARTINS DE ALMEIDA-
- 62.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-1311/2002-BAN-CO ABN AMRO REAL S/A, x CRELIO PETERNELE- Depreque-se a Comarca de Maringa-PR. Entregando-se a guia de fls. 21 ao Sr.. Meirinho para que proceda o saque do valor e entregue a serventia. Ato continuo, devera ser aberta conta poupanca, para deposito da importancia, para entao ser expe alvara em favor do autor. Retirar a carta precatoria. - Adv. FA-BIANA SILVEIRA-
- 63.-EMBARGOS A EXECUCAO-1329/2002-DENIZE MA-GANHOTTO LASLOWSKI e outros x BANCO BRASILEI-RO DE DESCONTOS (BRADESCO)- Recebo os prsentes embargos, determinando o consequente sobrestamento da execucao. Intime-se o embargado para responder, querendo, em 10 dias. - Adv. MARCELO CONCEICAO ANDREATTA e DANIEL HACHEM-
- 64.-ANULATORIA-1408/2002-DARCY COUTO PEREIRA x MARCIA ANDREA LEVISKI- Mediante anteci pesas necessarias, cite-se a re. - Adv. RUBENS CORREA-
- 65 -SUSTACAO DE PROTESTO-1417/2002-CELSO LUIZ ZOCOLOTE x OLY MIRANDA VAINE- Entendo presentes os pressupostos imprescindiveis a concessão da presente liminar. quer pela alegada nulidade na letra de cambio (fumus boni juris), quer pelos resultados lesivos aos interesses da autora que poderiam ser causados, sem lhe permitir o uso do instituto constitucional da defesa (periculum in mora). Destarte, hei por bem em concede-la, com fundamento nos artigos 797 e 798 do CPC, por se tratar de medida provisoria que obriga o autor a propor a acao principal em 30 dias, nos moldes do artigo 806 do CPC, sendo seu objetivo evitar lesao grave de dificil reparacao. A conservação da eficacia desta liminar prevalecera pelo prazo de trinta dias e na pendencia do processo principal. Expeca-se mandado de sustação de protesto, intimando-se o oficial do Cartorio de Protesto a informar acerca do cumprimento da medida, retendo o titulo em seu poder. Exijo caucao em dinheiro, imovel, telefone ou automovel, no prazo de cinco dias, com prova de propriedade e inexistencia de onus, sob pena de revogação da liminar. Cite-se, na forma da lei. - Adv. HEROLDES BAHR NETO-
- .-SEQUESTRO-1420/2002-IMOBISUL IMOBILIARIA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LT e outros x MAICHEL TIAGO VIEIRA BORGES- O pedido de liminar nao apresenta fundamentacao objetiva clara para seu acolhimento. Procedase a citação nos termos da lei - Adv. CARLOS EDUARDO
- PETIÇÕES INICIAIS QUE ESTÃO EM CARTÓRIO AGUARDANDO O DEPÓSITO INICIAL, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO:
- 1. MINITÓRIA.- TREVO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. X EDSON DE SOUZA LIMA.- R\$ 399,00.- ADV.- JOSÉ DEVA-NIR FRÍTOLA.-
- 2. BUSCA E APREENSÃO.- BANCO BMG S/A X BATISTA LOURENA SCHULTZ.- R\$ 157,50.- ADV.- ROSIANE APA-RECIDA MARTINEZ.-
- COBRANÇA.- GUGUILE TURISMO LTDA. X AUTO-PLAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.- R\$ 462,00.- ADV.- SANDRA MARA PEREIRA.-

# 21 a Vara Cível

21° VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA-PARAN DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ DENISE ANTUNES E JOSCELITO G. CE **RELAÇAO Nº 97/2002** 

Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO ABEL ANTONIO REBELLO 00318/2001 016 ADRIANA BASSO 026 00613/2002 ADRIANA BASSO ADRIANO M.C. RANCIARO ADRIANO MUNIZ REBELLO 045 01466/2002 00318/2001 016 AIRTON THEREZIO SABOIA BA 009 01378/1998 ALESSANDRO KIOSHI KISHINO

- ALESSANDRO MOREIRA DO SAC ALEXANDRE MARCOS GOHR ALEXANDRE VIEIRA REIS ALICE HIROKO SANO ALOISIO DE CAMARGO FONSEC ALVARO DIAS HENRIQUE ALVARO RODRIGUES DE LIMA ANA PAULA MUGGIATTI DOS S ANDERSON LOVATO ANGELA ESTORILIO SILVA FR ANTONIO AUGUSTO CASTANHEI
- ARILDO NIZER BENEDITO DE ANDRADE RIBEI BRUNA ANGELICA FERREIRA S CAMILA ENRIETTI BIN
- CARLOS ARNALDO FALBO LARA
- CESAR RICARDO TUPONI CIRO BRUNING CLAUDIA PIRES BORGES DE A CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO
- RISTIANE BELLINATI GARCI
- CRISTINA KAKAWA
- DANIEL HACHEM DANIELE ALESSANDRA RAUEN
- EDISON DE SOUZA MEDEIROS EDMAR HISPAGNOL EDSON GONSALVES ARAUJO
- EDUARDO CASILLO JARDIM
- EDUARDO VENTURA MEDEIROS EDVALDO GON•ALVES ELIANI GARCIES CHOTI EMERSON LUIZ LESKOW DA SI EMILIA DANIELA CHUERY ENIO MEDEIROS FILHO ERALDO LUIZ KUSTER ERLON DE FARIA PILATI
- FABIANO ROESNER FABIOLA FERREIRA DELAZARI FABIOLA POLATTI C.FLEISCH FARID MAIRA TROG FERMIANO ROGERIO DE ALMEI FERNANDA PIRES ALVES FERNANDO ALMEIDA DE OLIVE FERNANDO ROCHA FILHO FLAVIANO BELINATI GARCIA
- FLAVIO CESAR DE PAULA FLAVIO FAGUNDES FERREIRA FRANCISCO LUIZ CLAUDINO FRANZ HERMANN NIEUWENHOFF FREDERICH MARK ROSA SANTO GENI WERKA GERSON MASSIGNAN MANSANI
- IVONE TEREZINHA RANZOLIN JAIME DIAS DE OLIVEIRA JU JAMES J.MARINS DE SOUZA JEFFERSON RENATO ROSOLEM JENIFER LIZ WEBER CASAGRA JOAO CARLOS DALEFFE JOAO CASILLO
- JOAO GERALDO NASCIMENTO JOAO HORTMANN JOAO LOIZEL JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RA
- JOSE ANTONIO GOMES DE ARA JOSE MADSON DOS REIS JOSE MARTINS DE SA NETO JOSE ROBERTO VIEIRA SIEWE JOSEANE CRISTINA RODRIGUE JUAHIL MARTINS DE OLIVEIR JULIANA DE BARROS BLEY

00942/2001 019 00579/1999 025 00420/2002 044 01465/2002 012 00382/2000 012 00382/2000 01417/2002 01475/2002 014 01124/2000 01378/1998 022 01325/2001

025

032

021

010

018

007

043

048

025

012

009

047

025

044

022

012

018

035

023

039

025

044

044

012

037

004

025

004

046

010

008

043

029

023

049

025

013

009

008

020

045

042

023

017

010

047

006

044

048

008

035

022

016

008

043

004

047

006

025

004

037

007

016

010

018

00420/2002

01097/2002

01218/2001

01313/2002

00502/1999

00302/1999 00811/1998 00846/2002

00922/2001

01333/2002

00420/1998

01440/2002

00502/1999

01474/2002

00420/2002

01465/2002

00382/2000

01430/2002 00656/1994

01378/1998

01473/2002

00420/2002

01465/2002

00579/1999

01325/2001

00382/2000

00922/2001

01333/2002

01433/2002

01357/2001

01422/2002

00420/2002

01465/2002

00382/2000

00420/2002

01465/2002

00942/2001

00382/2000

01386/2002

00656/1994

00656/1994

00420/2002

01465/2002

00656/1994

00030/1994 00011/1997 01325/2001

01470/2002

00502/1999

00811/1998

01440/2002

00613/2002

00919/2002

01357/2001

01475/2002

00420/2002

01465/2002

00919/2002

00000/2000

01378/1998

00811/1998

00611/1994

01018/2001

01466/2002

00811/1998

01433/2002

01357/2001

00916/2001

00502/1999 01473/2002

00696/1997

00613/2002 00420/2002

01465/2002

00382/2000

01474/2002

01333/2002

01325/2001

00318/2001

00811/1998

01440/2002 01378/1998

00656/1994

00420/2002 01465/2002

01473/2002

00318/2001

00696/1997

00420/2002

00656/1994

01386/2002

01476/2002

00420/1998

00420/1998 00318/2001 00502/1999

00922/2001

01333/2002

00811/19 00922/2001

- ANTONIO CARLOS BRASIL F. ANTONIO CARLOS EFING ANTONIO EMERSON MARTINS ANTONIO VALMOR JUNKES
- CARLA BARUSSO MEDAGLIA HA
- CARLOS AUGUSTO BOHMANN CARLOS EDUARDO LOBO DA RO CARLOS EDUARDO MANFREDINI CARLOS HUMBERTO FERNANDES CAROLINA LUCENA SCHUSSEL
- CLEUZA VISSOTTO JUNKES
- DAMIEN PABLO DE OLIVEIRA
- EDSON ISFER
- ERNESTO ANTUNES DE CARVAL ERNESTO DIAS DOS REIS FIL EUNICE FUMAGALI MARTINS E
- GILMAR JOSE DE SOUZA GIORGIA ENRIETTI BIN GLAUCIA VIEIRA MARINS DE

JULIO CESAR PIUCI CASTILH	019	00942/2001
KARINA S DE OLIVEIRA	028	00846/2002
LAMARTINE NUNES DE SOUSA	050	01476/2002
LEANDRO GALLI	018	00922/2001
ELANDRO GALLI	035	01333/2002
LEIDE MARIA BARROS JUAREZ	012	00382/2000
LEONARDO BUSARELLO ARNIZA	025	00382/2000
LEONARDO BUSARELLO ARNIZA	044	01465/2002
LIGUARU ESPIRITO SANTO NE	025	00420/2002
EIGUARU ESI IRITO SANTO NE	044	01465/2002
LUCI R. DAMAZIO	050	01403/2002
LUCIA BORDIGNON	001	00217/1987
LUCIA BORDIGNON LUCIA TRINDADE	001	01378/1998
LUCIANA PIGATTO MONTEIRO	025	00420/2002
EUCIANATIGATIO MONTEIRO	044	01465/2002
LUIZ CARLOS DA ROCHA	011	00579/1999
LUIZ CARLOS DA ROCHA LUIZ CARLOS FRANCO	010	005/9/1999
LUIZ CARLOS FRANCO LUIZ CARLOS GUIMARAES TAQ	051	01478/2002
LUIZ CARLOS GOIMARAES TAQ LUIZ CARLOS KRANZ	030	01016/2002
LUIZ CARLOS RADINO LAMEGO	025	00420/2002
ECIZ CAREOS RABIAO EARAEGO	044	01465/2002
LUIZ CLAUDIO CORDEIRO BIS	009	01378/1998
LUIZ DANIEL FELIPPE	004	00656/1994
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	020	01018/2001
LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA S	019	00942/2001
LUIZ NICOLAU MADER SUNYE	002	00266/1993
LUIZ ROBERTO RECH	014	01124/2000
LUIZ ROBERTO WERNER ROCHA	043	01440/2002
MANIF ANTONIO TORRES JULI	016	00318/2001
MANOEL EDUARDO ALVES CAMA	004	00656/1994
MARA CLAUDIA DIB DE LIMA	014	01124/2000
MARA CRISTINA BRUNETTI	048	01474/2002
MARCELO ANTONIO MARTINS	029	00919/2002
MARCELO ANTONIO OHREN MAR	023	01357/2001
MARCELO BERVIAN	041	01432/2002
MARCELO BRAGA ANTUNES	007	00420/1998
MARCELO FANCHIN	045	01466/2002
MARCELO MARCO BERTOLDI	008	00811/1998
MARCELO OLIVA MURARA	010	00511/1999
MARCELO TESHEINER CAVASSA	019	00942/2001
WITHCEED TESTIEIVER CHVISSII	011	00579/1999
MARCELO VARDANEGA RIBEIRO	014	01124/2000
MARCILIA REGINA GONCALVES	012	00382/2000
MARCO AURELIO RODRIGUES P	031	01067/2002
MARIA ADELAIDE DOS SANTOS	012	00382/2000
MARILISE TEIXEIRA	025	00420/2002
WITHCHESE TEINERCL	044	01465/2002
MARLUS H. ARNS DE OLIVEIR	027	00819/2002
MAURICIO VIEIRA	006	00696/1997
MELISSA ACHCAR CAPRIGLION	014	01124/2000
MILTON DE LUCA	017	00916/2001
MOACIR ANTONIO BORDIGNON	001	00217/1987
MOZART DE QUADROS	004	00656/1994
MOZARTE DE QUADROS	004	00656/1994
NATALLY SOSSAI REYS	029	00919/2002
NELSON KNOB	033	01306/2002
NEZIO TOLEDO	033	01306/2002
NILTON ALVES CAVICHIOLO	036	01378/2002
PATRICIA CASILLO	025	00420/2002
	044	01465/2002
PATRICIA TOMAZELI	025	00420/2002
	044	01465/2002
PAULO ARMANDO CAETANO DE	026	00613/2002
	022	01306/2002
PAULO CESAR HOROCHOSKI	033	01500,2002
PAULO CESAR HOROCHOSKI PAULO LEANDRO DIETER	025	00420/2002
	025	00420/2002
PAULO LEANDRO DIETER	025 044	00420/2002 01465/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA	025 044 004	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO	025 044 004 014	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS	025 044 004 014 012 036 017	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO	025 044 004 014 012 036 017 020	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 01018/2001
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN	025 044 004 014 012 036 017 020 004	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 01018/2001 00656/1994
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO	025 044 004 014 012 036 017 020 004	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 01018/2001 00656/1994 00942/2001
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO	025 044 004 014 012 036 017 020 004 019	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 00916/2001 01018/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM	025 044 004 014 012 036 017 020 004 019 012	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 01018/2001 00656/1994
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M	025 044 004 014 012 036 017 020 004 019 012 004 027	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 01018/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 00656/1994 00819/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM	025 044 004 014 012 036 017 020 004 019 012 004 027 042	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 01018/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 00656/1994 00819/2002 01433/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE	025 044 004 014 012 036 017 020 004 019 012 004 027 042	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 00656/1994 00819/2002 01433/2002 01357/2001
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE SAMUEL IEGER SUSS	025 044 004 014 012 036 017 020 004 019 012 004 027 042 023 043	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 01018/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 00656/1994 00819/2002 01433/2002 01437/2001 01440/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI	025 044 004 014 012 036 017 020 004 019 012 004 027 042 023 043	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00656/1994 00819/2002 01433/2002 01357/2001 01440/2002 00579/1999
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN	025 044 004 014 012 036 017 020 004 019 012 004 027 042 023 043 011	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 01018/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 0045/1994 00819/2002 01433/2002 01435/2001 01440/2002 00579/1999 00811/1998
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA	025 044 004 014 012 036 017 020 004 019 012 004 027 042 023 043 011 008 007	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 00656/1994 00819/2002 01433/2002 01433/2002 01440/2002 01440/2002 00811/1998
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN	025 044 004 014 012 036 017 020 004 019 012 004 027 042 023 043 011 008 007	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 01018/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 00656/1994 00143/2002 01357/2001 01440/2002 00579/1999 00420/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO	025 044 004 014 012 036 017 020 004 019 012 004 027 042 023 043 011 008 007	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00656/1994 00819/2002 01433/2002 01357/2001 01440/2002 00579/1999 0041/1998 00420/1998
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO  SILVIA CRISTINA XAVIER GL	025 044 004 012 036 017 020 004 019 002 004 027 042 023 043 011 008 007 025 044	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 01018/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 01433/2002 014357/2001 01440/2002 00579/1999 00420/1998 00420/2002 01465/2002 01097/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO  SILVIA CRISTINA XAVIER GL SIMON GUSTAVO CALDAS DE Q	025 044 004 012 036 017 020 004 019 002 004 027 042 023 043 011 008 007 025 044 032	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 00656/1994 00819/2002 01433/2002 01437/2001 01440/2002 01579/1999 00420/1998 00420/2002 01097/2002 00656/1994
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO  SILVIA CRISTINA XAVIER GL	025 044 004 012 036 017 020 004 019 012 023 043 011 008 007 025 044 032 044 004 004	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 01018/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 00656/1994 00819/2002 01357/2001 01440/2002 00579/1999 00420/1998 00420/2002 01097/2002 01097/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO  SILVIA CRISTINA XAVIER GL SIMON GUSTAVO CALDAS DE Q SIMONE PACHECO DE OLIVEIR	025 0444 004 012 036 017 020 004 019 012 004 023 043 011 008 007 025 044 032 044 042 007 007 007 007 007 007 007 007 007 00	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00656/1994 00819/2002 01437/2001 01440/2002 00579/1999 00420/2002 01465/2002 01056/1994
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO  SILVIA CRISTINA XAVIER GL SIMON GUSTAVO CALDAS DE Q	025 044 004 012 036 017 020 004 019 012 023 043 041 008 007 025 044 025	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 01433/2002 01435/7/2001 01440/2002 00579/1999 00811/1998 00420/1998 00420/2002 01465/2002 01465/2002 00420/2002 00420/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO  SILVIA CRISTINA XAVIER GL SIMON GUSTAVO CALDAS DE Q SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	025 044 004 012 036 017 020 004 019 012 023 043 043 007 025 044 025 044	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 01438/2002 01435/2001 01440/2002 0145/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO  SILVIA CRISTINA XAVIER GL SIMON GUSTAVO CALDAS DE Q SIMONE PACHECO DE OLIVEIR  SIMONE ZONARI LETCHACOSKI TARCISIO ARAUJO KROETZ	025 044 004 012 036 017 020 004 019 012 023 043 011 008 007 025 044 025 044 025 044 025	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00656/1994 00819/2002 01433/2002 01357/2001 01440/2002 0159/1999 00420/2002 01465/2002 01465/2002 00420/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO  SILVIA CRISTINA XAVIER GL SIMON GUSTAVO CALDAS DE Q SIMONE PACHECO DE OLIVEIR  SIMONE ZONARI LETCHACOSKI  TARCISIO ARAUJO KROETZ THOMAS FRANCISCO DA ROSA	025 044 004 012 036 017 020 004 019 012 023 043 011 008 007 044 025 044 025 044 025	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00656/1994 00819/2002 01433/2002 01357/2001 01440/2002 00579/1999 00420/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO  SILVIA CRISTINA XAVIER GL SIMON GUSTAVO CALDAS DE Q SIMONE PACHECO DE OLIVEIR  SIMONE ZONARI LETCHACOSKI  TARCISIO ARAUJO KROETZ THOMAS FRANCISCO DA ROSA UMBERTO GIOTTO NETO	025 044 004 012 036 017 020 004 019 012 023 043 011 008 007 044 025 044 025 044 029	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00656/1994 00819/2002 01437/2002 01357/2001 01440/2002 00579/1999 00811/1998 00420/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01378/1998
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO  SILVIA CRISTINA XAVIER GL SIMON GUSTAVO CALDAS DE Q SIMONE ZONARI LETCHACOSKI TARCISIO ARAUJO KROETZ THOMAS FRANCISCO DA ROSA UMBERTO GIOTTO NETO VANETE STEIL VILLATORI	025 044 004 012 036 017 020 004 019 012 023 043 007 025 044 025 044 009 014 009	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 01357/2001 0143/2002 014357/2001 01440/2002 01579/1999 00420/1998 00420/1998 00420/2002 01656/1994 00420/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002 01465/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO  SILVIA CRISTINA XAVIER GL SIMONE PACHECO DE OLIVEIR  SIMONE ZONARI LETCHACOSKI  TARCISIO ARAUJO KROETZ THOMAS FRANCISCO DA ROSA UMBERTO GIOTTO NETO VANETE STEIL VILLATORI VILMA REGIA RAMOS DE REZE	025 044 004 012 036 017 020 004 019 012 042 023 043 011 008 007 025 044 025 044 025 044 025 044 025 044 025 044 027 047 047 048 049 049 049 049 049 049 049 049	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00656/1994 00819/2002 01433/2002 01357/2001 01440/2002 01465/2002 01056/1994 00420/2002 01465/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO  SILVIA CRISTINA XAVIER GL SIMON GUSTAVO CALDAS DE Q SIMONE PACHECO DE OLIVEIR  SIMONE ZONARI LETCHACOSKI  TARCISIO ARAUJO KROETZ THOMAS FRANCISCO DA ROSA UMBERTO GIOTTO NETO VANETE STEIL VILLATORI VILMA REGIA RAMOS DE REZE VILSON GUDOSKI	025 044 004 012 036 017 020 004 019 012 023 043 011 008 007 044 025 044 025 044 025 044 029 014 025 044 025 044 025 044 017 020 044 017 020 045 047 047 048 049 049 049 049 049 049 049 049 049 049	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00656/1994 00819/2002 01433/2002 01357/2001 01440/2002 01997/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO  SILVIA CRISTINA XAVIER GL SIMONE PACHECO DE OLIVEIR  SIMONE ZONARI LETCHACOSKI  TARCISIO ARAUJO KROETZ THOMAS FRANCISCO DA ROSA UMBERTO GIOTTO NETO VANETE STEIL VILLATORI VILMA REGIA RAMOS DE REZE	025 0444 004 012 036 017 020 004 019 012 023 043 011 008 007 025 044 025 044 025 044 029 044 025 044 009 004 016 017 017 018 018 019 019 019 019 019 019 019 019 019 019	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 01433/2002 01435/2002 01435/2002 0140/2002 0140/2002 0140/2002 0140/2002 0140/2002 0140/2002 01465/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO  SILVIA CRISTINA XAVIER GL SIMON GUSTAVO CALDAS DE Q SIMONE PACHECO DE OLIVEIR  SIMONE ZONARI LETCHACOSKI TARCISIO ARAUJO KROETZ THOMAS FRANCISCO DA ROSA UMBERTO GIOTTO NETO VANETE STEIL VILLATORI VILMA REGIA RAMOS DE REZE VILSON GUDOSKI WILLIANS FRANKLIN LIRA DO	025 0444 004 012 036 017 020 004 019 012 027 042 023 043 001 008 007 025 044 025 044 025 044 009 014 025 044 009 019 019 019 019 019 019 019 019 019	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 01433/2002 014357/2001 01440/2002 01579/1999 00420/1998 00420/2002 0197/2002 01656/1994 00420/2002 01465/2002
PAULO LEANDRO DIETER  PAULO ROBERTO FERREIRA PE PLINIO MENDES RABELLO REINALDO EMILIO AMADEU HA RENATO ALVES CAVICHIOLO RICARDO ANDRAUS RICARDO FEITOSA DE ARAUJO ROBERTO ANDRE ORESTEN ROBERTO FERREIRA FILHO ROGERIO IURK RIBEIRO ROGERIO MOLETTA J. NASCIM ROMILDA RAMOS MARINELLI M ROSIANE APARECIDA MARTINE  SAMUEL IEGER SUSS SANDRO MARCELO KOZIKOSKI SANDRO W. PEREIRA DOS SAN SIDNEY MARCOS MIRANDA SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO  SILVIA CRISTINA XAVIER GL SIMON GUSTAVO CALDAS DE Q SIMONE PACHECO DE OLIVEIR  SIMONE ZONARI LETCHACOSKI  TARCISIO ARAUJO KROETZ THOMAS FRANCISCO DA ROSA UMBERTO GIOTTO NETO VANETE STEIL VILLATORI VILMA REGIA RAMOS DE REZE VILSON GUDOSKI	025 0444 004 012 036 017 020 004 019 012 023 043 011 008 007 025 044 025 044 025 044 029 044 025 044 009 004 016 017 017 018 018 019 019 019 019 019 019 019 019 019 019	00420/2002 01465/2002 00656/1994 01124/2000 00382/2000 01378/2002 00916/2001 00656/1994 00942/2001 00382/2000 01433/2002 01435/2002 01435/2002 0140/2002 0140/2002 0140/2002 0140/2002 0140/2002 0140/2002 01465/2002

- 1.-INVENTARIO-217/1987-ANTONIO CARLOS FERRAZ x IRACYR FERRAZ-Homologo a sobrepartilha de fls. 231/237, ressalvados eventuais direitos de terceiros. Tendo em vista que os herdeiros ja se encontram na posse dos bens (joias), transitada em julgado, arquivem-se. Custas de lei. P.R.I. -eAdv. LU-CIA BORDIGNON, MOACIR ANTONIO BORDIGNON e INDIANARA ALVES DE QUADROS-
- 2 -INVENTARIO-266/1993-MARINA MADER SUNYE DE GUINART x RITA MADER SUNYE-I. Seja efetuada a complementação do imovel descrito no item 01 da relação de bens de fls. 61, em conformidade com certidao de fls. 414/416, pois

- o existe controversia sobre a questao, sendo que o sr. Jaim Mader Sunye e sua esposa, nao se opoem a complementacao da descrição do imovel conforme peticionario de fls. 421; II. Homologo a presente sobrepartilha, referente ao objeto descrito em fls. 409, para que surtam os seus juridicos e legais efeitos e, apos, pagos os tributos de lei, expeca-se formal de partilha. -eAdv. LUIZ NICOLAU MADER SUNYE e ALESSANDRO
- 3.-SUMARIA DE COBRANCA-611/1994-ROSA MARIA AUGUSTO x PARANA FOMENTO DE EMPRESAS LTDA e tros-Face o decurso do prazo sem manifestacao do exeque te, presume-se que o mesmo nao tem interesse na execu enca. Arquivem-se. -eAdv. IRAJA DE OLIVEIRA BAS-TOS e FERMIANO ROGERIO DE ALMEIDA-
- 4.-ALIENACAO JUDICIAL-656/1994-WILSON MACHADO tros x ERIVALDO JOSE GLOWASKI-Manifesto quente, no prazo de cinco dias, requerendo o que for de seu nteresse, -eAdv. EDSON ISFER, VANETE STEIL VILLATO-RI, JOAO CARLOS DALEFFE, PAULO ROBERTO FERREI-RA PEREIRA, MANOEL EDUARDO ALVES CAMARGO GOMES, EDSON ISFER, LUIZ DANIEL FELIPPE, EDUARDO VENTURA MEDEIROS, JOSE ANTONIO GOMES DE ARAUJO, CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA, ROBER-TO ANDRE ORESTEN ROGERIO MOLETTA I NASCI-MENTO, MOZARTE DE QUADROS, SIMON GUSTAVO CALDAS DE OUADROS e MOZART DE OUADROS-
- -DECLARATORIA NULIDADE.ATO JR.-11/1997-ESPERI-DIAO DE AZAMBUJA FILHO REPRES PELO CURADOR e outros x RITA DE CASSIA FERNANDES-Expeca-se novo oficio a Terceira Vara Civel, solicitando informacoes a respeito da penhora mencionada no oficio recebido da BRASIL TELE-COM. Custas do oficio no valor de R\$ 7.00. -eAdv. VILMA REGIA RAMOS DE REZENDE, EDVALDO GONÇALVES e ZENICE MOTA CARDOZO PINTO-
- 6.-ORDINARIA DE INDENIZACAO-696/1997-ELI SOUZA DOS SANTOS x EL MAGO BAR E PETISCARIA LTDA-Face o auto de resistencia de fls. 375, defiro o auxilio de forca policial. Expeca-se novo mandado e oficio requisitando auxilio de forca policial. Junte no mandado copia da peticao de fls. 372. - eAdv. MAURICIO VIEIRA, FREDERICH MARK ROSA SAN-TOS e JOAO LOIZEL-
- 7.-EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD.-420/1998-JOÃO BATISTA C. AGUIAR x LOURI DA SILVA-Preliminarmer a avaliacao do bem penhorado. Deve o exequente,no prazo de cinco dias, juntar aos autos demonstrativo atualizado do debito na forma do art 604 do CPC -eAdv SIDNEY MARCOS MIRANDA, MARCELO BRAGA ANTUNES, JOSE ROBER-TO VIEIRA SIEWERDT e ARILDO NIZER-
- -EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-811/1998-GIL-MAR FATUCHE x RENATO PISANI-Face o decurso do prazo sem embargos, a avaliacao dos bens penhorados. Tendo em vista que a penhora recai sobre cotas de capital social, nomeio VANYA MARCON para proceder a avaliação. Intime-se para dizer se aceita o encargo e, em caso positivo, apresente propos-ta de honorarios. -eAdv. ANTONIO CARLOS EFING, JAMES LMARINS DE SOUZA, GLAUCIA VIEIRA MARINS DE SOUZA, MARCELO MARCO BERTOLDI, FLAVIO CESAR DE PAULA, FERNANDO ROCHA FILHO, SANDRO W. PE-REIRA DOS SANTOS, ENIO MEDEIROS FILHO, FARID MAIRA TROG e HELENICE RIBAS MEDEIROS
- 9.-ACAO MONITORIA-1378/1998-CITIBANK N. A. x AIR-TON THEREZIO SABOIA BAGGIO e outros-I. Indefiro o pedido de fls. 424 (correicao parcial interposta pela executada TANIA M. SIMOES), posto que seu objeto ja foi apreciado e deferido em fls. 295/296, com a retificacao constante em fls 398. II. Quanto ao petitorio do exequente de fls. 453, primeira parte, nao ha que se falar em decurso de prazo para embargos, posto que sequer ha penhora nos autos. Oficie-se conforme requerido no ultimo parag. de fls. 453 e inicio de fls. 454, para os fins indicados, com prazo de dez dias para resposta. III. No que diz respeito a extincao do feito em relação ao executado AIR-TON T. S. BAGGIO (fls. 454), falecido conforme certidao de fls. 435, manifeste-a executada TANIA M. SIMOES, em dez dias. Int. -eAdv. CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAP-NER, TARCISIO ARAUJO KROETZ, FABIOLA POLATTI C.FLEISCHFRESSER, LUIZ CLAUDIO CORDEIRO BIS-CAIA, LUCIA TRINDADE, ANA PAULA MUGGIATTI DOS SANTOS, JENIFER LIZ WEBER CASAGRANDE, AIRTON THEREZIO SABOIA BAGGIO e IVANI FLORIANO FRA-
- 10.-EMBARGOS A EXECUCAO-502/1999-ADAUTO CANE-DO DA SILVA x FOX - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.-Aguarde-se a realizacao da audiencia designada. -eAdv JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA, EMILIA DANIELA CHU-ERY, ANTONIO CARLOS BRASIL F. PIERUCCINI, BRU-NA ANGELICA FERREIRA SALVATICO, LUIZ CARLOS FRANCO, FRANCISCO LUIZ CLAUDINO e MARCELO OLIVA MURARA-
- 11.-ORDINARIA C TUTELA ANTECIPADA-579/1999-MAR-CELO GANDOLFI SIQUEIRA x FORD LEASING S/A AR-RENDAMENTO MERCANTIL-Aguarde-se pelo prazo de dez dias a constituicao de novo procurador pela re. Defiro o levan-tamento dos honorarios, conforme requerido as fls. 499. Antes porem, deve a parte autora efetuar o deposito das segunda parcelas dos honorarios periciais, no valor de R\$ 400.00, conforme despacho proferido em data de 30.11.2000 para o mesmo intento. Apos, face o retorno dos autos, manifeste-se o autor, no prazo de cinco dias. -eAdv. LUIZ CARLOS DA ROCHA. SANDRO MARCELO KOZIKOSKI, CESAR RICARDO TU-PONI, MARCELO TESHEINER CAVASSANI e ALESSAN-DRO MOREIRA DO SACRAMENTO-
- 12.-ACAO MONITORIA-382/2000-BANCO ITAU S.A. x

- forme requerido as fls. 250. Custas do oficial de justica ja pagas. -eAdv. DANIEL HACHEM, EDMAR HISPAGNOL, ER-NESTO ANTUNES DE CARVALHO, CARLOS ARNALDO FALBO LARA, IRINEU ROBERTO ALVES, MARIA ADE-LAIDE DOS SANTOS VICENTE, ALICE HIROKO SANO, ALEXANDRE VIEIRA REIS, LEIDE MARIA BARROS JU-AREZ, GILMAR JOSE DE SOUZA, CLAUDIA PIRES BOR-GES DE ALMEIDA, MARCILIA REGINA GONCALVES DA SILVA, REINALDO EMILIO AMADEU HACHEM e ROGE-
- 13.-REP. DANOS MORAIS C/TUT ANTE-990/2000-NILSON CORDEIRO DOS SANTOS x ARSENAL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-Expeca-se novo mandado, conforme requerido as fls. 82. -eAdv. FABIOLA FERREIRA DELAZARI e CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO-
- 14.-EMBARGOS DE TERCEIRO-1124/2000-EVA MARIA DOS SANTOS x REGINA MENDONCA e outros-Intime-se para o preparo das custas do oficial de justica no valor de R\$ 120.00. -eAdv. MARCELO VARDANEGA RIBEIRO, ALVA RO RODRIGUES DE LIMA, LUIZ ROBERTO RECH, PLI-NIO MENDES RABELLO MARA CLAUDIA DIB DE LIMA MELISSA ACHCAR CAPRIGLIONE e THOMAS FRANCIS-CO DA ROSA-
- -ACAO MONITORIA-203/2001-IVO PASTUCHE x JOSE BENEDITO CARVALHO-Expecam-se oficios a COPEL, TE-LEPAR, TELEPAR CELULAR, GLOBAL CELULAR e RE-CEITA FEDERAL, solicitando informacoes a respeito do endereco do executado, bem como, ao DETRAN, conforme requerido as fls. 57. Custas dos oficios no valor de R\$ 42.00. eAdv. VILSON GUDOSKI-
- -SUMARIA DE COBRANCA-318/2001-CONDOMINIO EDIFICIO HORIZONTE x FRANCISCO XAVIER BEDUS-CHI-Intime-se o DR. ABEL ANTONIO REBELLO para, no prazo de 24 horas, proceder a devolucao dos autos, sob pena de ser expedido mandado de cobranca. -eAdv. JOAO HORT-MANN, MANIF ANTONIO TORRES JULIO, ABEL ANTO-NIO REBELLO, ADRIANO MUNIZ REBELLO, JAIME DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR e JOSEANE CRISTINA RODRI-

17.-DISSOLUCAO DE SOCIEDADE-916/2001-HENRIOUE-

- TA SUZANA DOS SANTOS x BOGISCH & CIA LTDA ME e outros-I. Afasto a preliminar de prescrição arguida pelos requeridos. O dispositivo legal apontado na contestação, como sendo do Codigo Comercial esta equivocado. A norma posta na contestacao esta inserida na Lei 6404/76 (que trata das companhias e sociedade por acoes), e nao tem aplicacao, neste ponto, as sociedades por cotas de responsabilidade limitada. II. as preliminares de carencia de acao (em razao do pedido de dissolucao nao ser requerido por socios que representem mais de um quinto do capital social) e de impossibilidade juridica do pedido (a liquidação da sociedade so poderia ser pleiteada pelos cios detentores da maioria do capital social), baseadas em clausulas contratuais, sao procedentes. Outrossim, é questao superada na doutrina e na jurisprudencia que, havendo socios remanescentes que queiram dar continuidade a sociedade, deve esta prosseguir. III. Por sua vez, a reconvencao, que busca a exclusao da autora da sociedade e consequente dissolucao parcial da sociedade, nao se mostra tecnicamente, como meio ha bil aos fins pretendidos. A empresa ou os socios so podem pleitear a exclusao de algum socio se a este imputarem atos de ma-gestao, o que nao é o caso dos autos. De consequencia, a reconvençao tambem nao merece seguimento. IV. as deliberacoes acima levariam a extincao da acao e da reconvencao. Entretanto, pode-se vislumbrar da discussao travada nos autos, que, talvez, a solução seria a dissolução parcial da sociedade, com apuracao de haveres a autora. Para que tal desiderato possa ser alcancado, e para que se aproveite o presente processo como instrumento a tal fim, sugiro as partes: a. a autora pode modifi-car seu pedido de dissolucao total, para dissolucao parcial, seguindo-se o processo; b. os requeridos desistem da reconvencao; c. para que as alternativas acima tenham exito, é necessa-rio que as partes concordem mututamente. Destarte, manifestem-se as partes no prazo comum de quinze dias (permanecendo os autos em cartorio). Devem os requeridos, no mesmo pra-zo, prestar esclarecimentos sobre o contido no documento de fls. 42 (que registra o encerramento das atividades da empresa junto a RECEITA ESTADUAL, em 31.05.99) e as 5ª e 6ª alte-racoes contratuais (efetuadas 14.06.99), informando se a empresa esta ou nao em atividade e de que forma. Int. -eAdv. FLA-VIO FAGUNDES FERREIRA, MILTON DE LUCA e RICAR-
- 18.-DESPEJO CUMULADA COM COBRANCA-922/2001-JOAO LUCASKI x ELCY HENRIQUE CAVALHEIRO e outros-I. Os quesitos apresentados pelo autor, para cotejo de da-dos com fotografias, sao pertinentes, bem como o sob letra "f" de fls. 126. Porem, os quesitos sob letra "g", "h" e "i" sao impertinentes, porque fogem da alcada do sr. Perito, dizendo respeito a interpretacao de fatos e clausulas contratuais pelo Juizo, alem de o ultimo ser vago e pericial, III. Referente aos honorarios periciais, devem ser adiantados pelo requeridos. O termo de audiencia de conciliacao (fls. 118- ocasiao em que as parte e seus causidicos estavam presentes), é suficientemente claro ao consignar a responsabilidade dos requeridos para com a antecipação dos honorarios. Concedo prazo de dez dias para que os requeridos depositem os honorarios periciais, sob pena de preclusao desta prova. Int. -eAdv. LEANDRO GALLI, IVO GOMES, WILLIANS FRANKLIN LIRA DOS SANTOS, JULIANA DE BARROS BLEY, ANTONIO VALMOR JUNKES e CLEUZA VISSOTTO JUNKES-
- 19.-EXIBICAO DE DOCUMENTOS-942/2001-WALDEMAR VIEIRA e outros x CONSORCIO NACIONAL FORD e outros-Faculto a re o prazo de cinco dias para substituicao do fax de fls. 210/211, pelo original. Anote-se, conforme requerido as fls. 211. Oficie-se ao Consorcio Nacional Volkswagen Ltda, conforme requerido as fls. 210. Custas do oficio no valor de R\$ 7.00. -eAdv. ROBERTO FERREIRA FILHO, LUIZ GUSTA-

- VO FRAGOSO DA SILVA, ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO, EDISON DE SOUZA MEDEIROS, GYSE-LE VIEIRA SILVA, JULIO CESAR PIUCI CASTILHO e MAR-CELO TESHEINER CAVASSANI-
- 20.-SUMARIA DE COBRANCA-1018/2001-CONJUNTO RESIDENCIAL BAIRRO ALTO I x ANTONIO VIANA LAU-RINDO-Manifeste-se o reu, no prazo de cinco dias, sobre o ntido na peticao e documento juntado pelo autor. -eAdv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ, FERNANDA PIRES ALVES e RICARDO FEITOSA DE ARAUJO-
- 21.-ARROLAMENTO-1218/2001-JOAQUIM DE BOMFIM e outros x JULIA DE BOMFIM-Deve ser regularizada a representacao da cessionaria MARIA ELVIRA FLORENCIO BUE-NO. Havendo cessao de direitos de meacao e direitos hereditarios, deve ser recolhido o imposto "inter vivos" (sobre a cessão de direitos de meacao e direitos hereditarios) diretamente na RECIETA ESTADUAL, independente de ato no processo, juntando comprovantes. Apos o cumprimento do determinado acima, voltem para homologacao da adjudicacao. -eAdv. ANTO-NIO AUGUSTO CASTANHEIRA NEIA-
- 22.-REGRESSIVA DE RESSARCIMENTO-1325/2001-TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A x GERALDO CAM-PANHOLI e outros-Intime-se o autor para o preparo das custas do oficial de justica no valor de R\$ 120.00 para intimacao de suas testemunhas, -eAdv, CIRO BRUNING, IVONE TEREZI-NHA RANZOLIN, ELIANI GARCIES CHOTI e ANDERSON
- 23.-REINT DE POSSE C/C LIMINAR-1357/2001-ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  $\bf x$  JANETE HELIA PE-REIRA-... Destarte, conheco dos embargos, porque tempestivos, e no merito, nego-lhe provimento. II. Expeca-se oficio para levantamento, conforme requerido em fls. 202, item 03. Int. eAdv. FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ, CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES, ROSIANE APARECIDA MAR TINEZ, ERLON DE FARIA PILATI e MARCELO ANTONIO OHREN MARTINS-
- 24.-ARROLAMENTO-1464/2001-DORACI LABIAK e outros x WALDEMAR LABIAK-Intime-se para retirar o formal de partilha. -eAdv. UMBERTO GIOTTO NETO-
- 25.-DECLARATORIA C/C COND3ENATORI-420/2002-MI-CROSISTEMAS S/A SISTEMAS ELETRONICOS x RICAR-DO PONESTKE SEARA-Sobre a contestacao, manifeste-se o autor, no prazo de dez dias. -eAdv. JOAO CASILLO, EUNICE FUMAGALI MARTINS E SCHEER, SIMONE ZONARI LE-TCHACOSKI ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO LU-CIANA PIGATTO MONTEIRO, EDUARDO CASILLO JAR-DIM, SIMONE PACHECO DE OLIVEIRA, PATRICIA CASI-LLO, JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI, CARLA BA-RUSSO MEDAGLIA HAESBAERT, GERSON MASSIGNAN MANSANI, ALEXANDRE MARCOS GOHR, LEONARDO BUSARELLO ARNIZAUT, SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO, DANIELE ALESSANDRA RAUEN, CAROLINA LUCENA SCHUSSEL, PATRICIA TOMAZELI, PAULO LEANDRO DIETER, DAMIEN PABLO DE OLIVEIRA THEIS, MARILI-SE TEIXEIRA, LUIZ CARLOS RADINO LAMEGO e LIGUA-RU ESPIRITO SANTO NETO-
- 26.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-613/2002-BANCO VOLVO (BRASIL) S/A x POLIANA TRANSPORTES LTDA-Nao houve novacao e o acordo passou a nao ser cumprido, segundo alega a autora, a partir da parcela vencida em 10.11.02. Para prosseguimento de acao de busca e apreensao, e considerando que a declaracao unilateral do credor nao é suficiente para a configuração da mora, indefiro o pedido de fls. 23/25. Deve a autora comprovar nos autos a constituição em mora da requerida, atraves de meio idoneo. Int. -eAdv. ADRIANA BAS-SO, ERASMO PAULO FERRETTI, PAULO ARMANDO CAE-TANO DE OLIVEIRA e GENI WERKA-
- 27 -ORDINARIA DE RESSARCIMENTO-819/2002-PEDRO VILSON SCHIMITZ x FERROVIA MATERIAIS DE CONS-TRUCAO LTDA-Face a devolução da carta para citação do reu com a informacao de que o mesmo estava ausente, cite-se por mandado.-eAdv. ROMILDA RAMOS MARINELLI MARTINS e MARLUS H. ARNS DE OLIVEIRA-
- 28.-SUMARIA DE COBRANCA-846/2002-CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMPOS ELISEOS x LEONI APARECIDA LEAL GOMES-Intime-se o autor para o preparo das custas re-manescentes, no valor de R\$ 21.00. -eAdv. ANTONIO EMER-SON MARTINS e KARINA S DE OLIVEIRA-
- 29.-BUSCA E APREENSAO C/DEPOSITO-919/2002-HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO x WALDEMAR DA SILVA FIUZA FILHO-Face o descumprimento do acordo, expeca-se mandado de busca e apreensao do veiculo objeto da presente acao. Custas do oficial de justica no valor de R\$ 200.00. eAdv. NATALLY SOSSAI REYS, ERLON DE FARIA PILA-TI, MARCELO ANTONIO MARTINS e FABIANO ROES-
- 30.-ARROLAMENTO-1016/2002-NAIR RICETTI e outros x ALCEU RICETTI-Falta o recolhimento do imposto "inter vi-vos" sobre a cessao de direitos de meacao e direitos hereditarios. De-se vista a Fazenda Publica Estadual, -eAdv. LUIZ CAR-
- 31 ACAO MONITORIA-1067/2002-CONDOMINIO EDIFI-CIO JOAO SCHEIDT x EDSON LUIZ ABDALA -Improcede a preliminar de defeito de representação, tendo em vista que o condominio autor esta bem representado pelo sindico, conforme procuração juntada as fls. 10 e copia de assembleia de eleicao de sindico (fls. 93). Versando a demanda sobre direito disponivel, e tendo em vista o disposto no art. 331 do CPC, designo audiencia de conciliação para o proximo dia 20 de maio de 2003, as 16.30 horas, na qual nao havendo conciliação, serão fixados os pontos controvertidos e determinadas as provas, de-

vendo comparecer as partes ou seus procuradores, habilitados a transigir. Intimem-se. -e-Adv. MARCO AURELIO RODRI-GUES PALMA-

- 32.-INVENTARIO-1097/2002-JANDIRA INACIO x ANTO-NIO IGNACIO-Preliminarmente, colha-se a assinatura faltante as fls. 29/34. -eAdv. ANTONIO AUGUSTO CASTANHEI-RA NEIA e SILVIA CRISTINA XAVIER GLASSER-
- 33.-INDENIZACAO POR ATO ILICITO-1306/2002-CHRISTIANO HOROCHOSKI x ARNALDO LUIZ MIRO REBELLO e outros-Face a devolucao da carta para citacao do reu ARNALDO, com a informacao de que o mesmo estava ausente, cite-se por mandado. -eAdv. NEZIO TOLEDO, PAULO CE-SAR HOROCHOSKI e NFLSON KNOB-
- 34.-INVENTARIO-1313/2002-ANGELINA DO PRADO BENTO e outros x DELICO CAETANO BENTO-A representacao das partes esta regularizada. Aguarde-se manifestacao do herdeiro EVERALDO. -eAdv. ANTONIO AUGUSTO CASTANHEIRA NEIA-
- 35.-CAUTELAR INOMINADA-1333/2002-ELCY HENRI-QUE CAVALHEIRO e outros x JOAO LUCASKI-Sobre a contestacao e documentos juntados, manifestem-se os autores, no prazo de dez dias. -eAdv. ANTONIO VALMOR JUNKES, CLEUZA VISSOTTO JUNKES, LEANDRO GALLI, IVO GOMES, WILLIANS FRANKLIN LIRA DOS SANTOS e JU-LIANA DE BARROS BLEY-
- 36.-ACAO MONITORIA-1378/2002-RITA ALVES CAVICHIOLO x RUBENS AUGUSTO VENDRAMETTO e outros-I. Concedo por ora, a justica gratuita; II. Citem-se via postal, o reus descritos na exordial para que efetuem o pagamento dos valores devidos, ou, interponham embargos, no prazo de quinze dias. Caso efetuem o pagamento dos valores devidos ficaram isentos de custas processuais e honorarios advocaticios. Custas postais no valor de R\$ 12.00. -eAdv. RENATO ALVES CAVICHIOLO e NILTON ALVES CAVICHIOLO-
- 37.-COBRANCA DE SEGURO-1386/2002-JOAO MANARIM x BRADESCO SEGUROS S/A-Cite-se o reu para querendo, contestar a acao no prazo de quinze dias, sob as advertencias legais. -eAdv. JOSE MADSON DOS REIS e EDSON GONSALVES ARAUJO-
- 38.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-1417/2002-JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR x TRIUNFO COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA e outros-Cite-se a executada para pagamento, no prazo de 24 horas, sob pena de penhora. Honorarios advocaticios de 10% para pronto pagamento. Custas do oficial de justica no valor de R\$ 160.00. -eAdv. ALOISIO DE CAMARGO FONSECA-
- 39.-SUMARIA DE COBRANCA-1422/2002-CONJUNTO RESIDENCIAL VERDE VALE x ESMERINA DE FATIMA MADRADO ROSSETTO e outros -Designo dia 30 de maio de 2003, as 15.30 horas, para a audiencia de conciliacao, na qual deverao comparecer as partes pessoalmente, ou atraves de preposto com poderes para transigir. Nao havendo conciliacao, devera o reu oferecer na propria audiencia, resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas que tiver. Citem-se os reus, via postal com antecedencia minima de dez dias, devendo constar da carta que os reus poderao fazer o deposito dos condominios vencidos e vincendos. Intime-se o sindico para comparecer na audiencia e prestar esclarecimentos ao Juizo. Custas postais no valor de R\$ 18.00. -Adv. CRISTINA KAKAWA-
- 40.-ORDINARIA C/C PERDAS E DANOS-1430/2002-CALC MOBILE REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA x CONDOMINIO EDIFICIO SAN GERMAN-Cite-se o reu para querendo, no prazo de quinze dias, apresentar contestacao, sob as advertencias legais. Custas postais no valor de R\$ 6.00. -eAdv. CARLOS AUGUSTO BOHMANN-
- 41.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-1432/2002-FER-RAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO S/A x GERALDO CARDOSO DOS SANTOS e outros-Citem-se os executados para pagamento, no prazo de 24 horas, sob pena de penhora. Honorarios advocaticios de 10% para pronto pagamento. Custas do oficial de justica no valor de R\$ 200.00. eAdv. MARCELO BERVIAN e GLENIO MARTINS BITTEN-COURT.
- 42.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-1433/2002-BAN-CO BMG S/A x ADAO GILMAR BALES FILHO-Tendo em vista que o reu pagou mais de 40% do bem, deixo para apreciar a liminar, apos a contestacao. Cite-se o reu para querendo, contestar a acao no prazo de tres dias ou requerer a purgacao da mora, sob as advertencias legais. Custas do oficial de justica no valor de R\$ 40.00. -eAdv. FLAVIANO BELINATI GARCIA PEREZ, CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES e ROSIANE APARECIDA MARTINEZ-
- 43.-SUMARIA DE COBRANCA C/TUTELA-1440/2002-SO-CIEDADE PARANAENSE DE CULTURA (SPC) x SULINA SEGURADORA S/A-I. A verossimilhanca das arguicoes, no campo fatico, depende de analise da regularidade dos documentos que instruem a exordial, questao que so pode ser melhor aquilatada apos a contestacao. Destarte, indefiro neste momento, a antecipacao da tutela, podendo a questao ser reapreciada apos a resposta da requerida. II. Designo audiencia de conciliacao e ou entrega de contestacao, para o dia 24.03.2003, as 16.30 horas. Cite-se a requerida. Int. -eAdv. LUIZ ROBERTO WERNER ROCHA, ERALDO LUIZ KUSTER, SAMUEL IEGER SUSS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI e BENEDITO DE ANDRADE RIBEIRO-
- 44.-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA-1465/2002-RI-CARDO PONESTKE SEARA x MICROSISTEMAS S/A SISTEMAS ELETRONICOS-Sobre a impugnacao ao valor da causa, manifeste-se o impugnado, no prazo de dez dias. Apos, pa-

- gas as custas, no valor de R\$ 609.00, voltem para decisao. e Adv. LUIZ CARLOS RADINO LAMEGO, LIGUARU ESPIRITO SANTO NETO, JOAO CASILLO, EUNICE FUMAGALI MARTINS E SCHEER, SIMONE ZONARI LETCHACOSKI, ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO, LUCIANA PIGATTO MONTEIRO, EDUARDO CASILLO JARDIM, SIMONE PACHECO DE OLIVEIRA, PATRICIA CASILLO, JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI, CARLA BARUSSO MEDAGLIA HAESBAERT, GERSON MASSIGNAN MANSANI, ALEXANDRE MARCOS GOHR, LEONARDO BUSARELLO ARNIZAUT, SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO, DANIELE ALESSANDRA RAUEN, CAROLINA LUCENA SCHUSSEL, PATRICIA TOMAZELI, PAULO LEANDRO DIETER, DAMIEN PABLO DE OLIVEIRA THEIS e MARILISE TEIXEIRA-
- 45.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-1466/2002-BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A x FRANCISCO GUARANA DE MENEZES FILHO ME e outros-Face o retorno dos autos da Justica Federal, manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias. -eAdv. FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, ADRIANO M.C. RANCIARO e MARCELO FANCHIN-
- 46.-ARROLAMENTO-1470/2002-IRINEO JOSE FIN SCHERER e outros x ELMA MARIA RODRIGUES-I. Nomeio o requerente, IRINEO JOSE FIN SCHERER, inventariante do espolio de sua mae, ELMA MARIA RODRIGUES, independente de termo nos autos; II. Faculto ao inventariante o prazo de dez dias para que esclareca: II.a. a respeito do numero do CPF da requerida, a divergencia existente em relacao as certidoes negativas de debito junto a RECEITA ESTADUAL e a RECEITA FEDERAL; II.b. sobre a condicao do estado civil da inventariada, uma vez que consta como solteira na certidao de obito (fls. 06) e divorciada na peticao inicial (fls. 03). II.c. sobre a filiacao dos herdeiros da requerida. Intime-se. -eAdv. EMERSON LUIZ LESKOW DA SILVA e ILSO NEI FERNANDES-
- 47.-ORDINARIA DE INDENIZACAO-1473/2002-NELSON POMMERENING x TRANSPORTADORA BROTTO LTDA e outros-Acato as ponderacoes da escrivania e indefiro o pedido de justica gratuita. Intime-se o autor para proceder o pagamento das custas, no valor de R\$ 609.00. -eAdv. CARLOS HUMBERTO FERNANDES SILVA, JOAO GERALDO NASCI-MENTO E FRANZ HERMANN NIEUWENHOFF JUNIOR-
- 48.-ALVARA JUDICIAL-1474/2002-MARIA KRZYZANO-VSKI FALARZ x -Preliminarmente, junte a requerente certidao de obito, bem como, certidao negativa de dependentes. -EAdv. GIORGIA ENRIETTI BIN, CAMILA ENRIETTI BIN e MARA CRISTINA BRUNETTI-
- 49.-ALVARA JUDICIAL-1475/2002-ALEXANDRA LOPES DE SOUZA e outros x -Preliminarmente, juntem as requerentes certidao de casamento com averbacao do divorcio dos pais. -eAdv. ALVARO DIAS HENRIQUE e ERNESTO DIAS DOS REIS FIL
- 50.-EMBARGOS DE TERCEIRO-1476/2002-HAMILTON DE BORBA e outros x ELIZABETE RIBEIRO-A materia trazida na exordial esta adstrita a validade do título executivo, competencia de Juizo e excesso de execucao, ou seja, pontos tipicos de embargos de devedores a execucao. Nao ha pedido nenhum que diga respeito a mantenca de posse (salvo um requerimento para sobrestamento da penhora, mas nao em razao da posse). Destarte, faculto aos embargantes que esclarecam se efetivamente estao postulando via "embargos de terceiro" ou se como "embargos do devedor". -eAdv. LUCI R. DAMAZIO, LAMARTINE NUNES DE SOUSA e JOSE MARTINS DE SA NETO-
- 51.-REGISTRO TESTAMENTO CERRADO-1478/2002-ODI-LA MARIA TORRES FARIA DA SILVA x MARIA DE LOUR-DES SALDANHA FARIA-Para abertura do testetamento cerrado, designo o proximo dia 16 de dezembro de 2002, as 16.45 horas, neste Juizo. Intimem-se as partes, bem como, o representante do Ministerio Publico. Adv. LUIZ CARLOS GUIMA-RAES TAQUES-

# 1ª Vara da Fazenda Pública

CARTORIO DA 1§ VARA DA FAZENDA PUBLICA RELA•AO N§ 155/2002. JUIZ DE DIREITO: DR. ALEXANDRE BARBOSA FABI JUIZ DE DIREITO: DR. HORμCIO RIBAS TEIXEIRA

ændice de Publica‡âo

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADALBERTO DE MORAES SCHET	082	37503/1999
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	097	00265/2002
ALCEU DALABONA	005	31742/1995
ALCEU MACHADO FILHO	008	33650/1996
	031	39914/1998
ALEXANDRE MARCOS GOHR	085	129868/2001
	059	00478/2002
ALUIR ROMANO ZANELLATO FI	058	01335/2001
ANDRE GUILHERME ZAIA	029	39474/1998
ANDRE LUIZ BONAT CORDEIRO	031	39914/1998
ANGELA ESTORILIO S. FRANC	085	129868/2001
ANTONIO AUGUSTO GRELLERT	085	129868/2001
ANTONIO CARLOS DE SOUZA A	082	37503/1999
ANTONIO CARLOS EFING	029	39474/1998
ANTONIO JESUS MARCAL ROME	097	00265/2002
ARIANNA DE N. PETROVSKY G	065	00925/2002
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT	024	37970/1997
	012	35706/1996
	040	41276/1999
	018	36604/1997
	020	36745/1997
	027	39096/1998
	017	36535/1997

MARCELO MUZEKA

	015	2625241005
	015 023	36272/1997 37507/1997
	035	40548/1999
	010	34532/1996
	019 047	36742/1997 42710/2000
	037	40908/1999
	025	38052/1997
CARLA BARUSSO MEDAGLIA HA	016 085	36278/1997 129868/2001
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIR	082	37503/1999
CARLOS EDUARDO MANFREDINI	079	01529/2002
CARMEN GLORIA ARRIAGADA A CAROLINA DE CASTRO WANDER	072 104	01133/2002 01279/2002
CAROLINA LUCENA SCHUSSEL	085	129868/2001
CELSO LUCINDA	065	00925/2002
CHIRLEI TRISOTTO CICERO BRAZ PORTUGAL	056 057	01100/2001 01172/2001
CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO	063	00829/2002
CLEBER MARCONDES	085	129868/2001
CLEIDE APARECIDA G. R. FE CLEMERSON MERLIN CLEVE	104 046	01279/2002 42400/2000
DANIELE ALESSANDRA RAUEN	085	129868/2001
DANIELE CRISTIANE DRULLA DAVID ANTONIO BADUY	084 084	117714/1988 117714/1988
DIONISIO OLICHHEVIS	099	00335/2002
DIVONSIR BORBA CORTES FIL	093	41672/1999
DJALMA ANTONIO MULLER GAR EDGARD FERNANDO BARBOSA	006 038	33269/1995 40957/1999
EDUARDO CASILLO JARDIM	085	129868/2001
EDUARDO MELLO	103	01234/2002
EDUARDO SALDANHA	092 055	38350/1998 01098/2001
ELIANA MEIRA NOGUEIRA	033	41778/1999
	034	40379/1999
EMANUELA CATAFESTA EMERSON LUIS DE MELO	102 045	01065/2002 42000/1999
EMILDA DE DAVID	082	37503/1999
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO	026	38584/1998
FAURLLIM NAREZI FERNANDO CESAR AZEVEDO PE	021 008	37363/1997 33650/1996
GERALDO BONNEVIALLE BRAGA	008	33650/1996
GERALDO TRAVAGLIA FILHO	082	37503/1999
GERSON MASSIGNAN MANSANI GERSON VANZIN MOURA DA SI	085 100	129868/2001 00538/2002
GILBERTO LUIZ DO AMARAL	030	39875/1998
GILSON BONATO	021	37363/1997
GIOLVANE FERREIRA GISELE SOARES	069 061	00995/2002 00633/2002
GLAUCIA VIEIRA MARINS DE	029	39474/1998
GUILHERME MARTINS HOFFMAN HAROLDO WILSON BERTRAND	067	00958/2002
HERMINDO DUARTE FILHO	082 007	37503/1999 33274/1995
IDA REGINA PEREIRA	066	00946/2002
IDELANIR ERNESTI	091 096	36987/1997 43069/2000
INACIO HIDEO SANO	049	43934/2000
	005	31742/1995
INAIμ NOGUEIRA QUEIROZ BO	041 042	41304/1999 41582/1999
JAIR LIMA GEVAERD FILHO	057	01172/2001
JAMES J. MARINS DE SOUZA	029	39474/1998
JAQUELINE LORENA MIGLIORI JOAO BATISTA DOS ANJOS	086 039	130612/2001 41154/1999
JOAO CASILLO	084	117714/1988
IOAO HENDIOLIE CRUCIOI	085	129868/2001 41723/1999
JOAO HENRIQUE CRUCIOL JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RA	094 085	129868/2001
JOEL SAMWAYS NETO	001	09125/1970
JOHAN ALBINO RIBEIRO JOSAFA ANTONIO LEMES	082 055	37503/1999 01098/2001
JOSE ANACLETO ABDUCH SANT	067	00958/2002
JOSE ANTONIO FARIA DE BRI	081	01722/2002
JOSE AUGUSTO AMARAL PATRU JOSE CARLOS LARANJEIRA	036 052	40805/1999 00941/2001
JOSE DEVANIR FRITOLA	102	01065/2002
JOSE PEDRO DE PAULA SOARE	083	43300/2001
JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA	053 068	00982/2001 00977/2002
	073	01146/2002
HILLANDIA DEZDUZCHKA DIJI CA	051	00872/2001
JULIANNA BEZRUTCHKA BULGA JURACI FREITAS	072 005	01133/2002 31742/1995
KAREM OLIVEIRA	086	130612/2001
	084	117714/1988 132676/2002
	090 089	132660/2002
	087	132112/2002
	088	132540/2002 129868/2001
KARIME CECYN PIETSZKOWSKI	085 086	130612/2001
KATIA ROSA MACHADO DE OLI	098	00309/2002
LACI DE ROCCO SASSA LEONARDO BUSARELLO ARNIZA	032 085	40074/1998 129868/2001
LEONARDO SPERB DE PAOLA	083	43300/2001
LETICIA BACCIN	076	01296/2002
LETICIA MARIA REZENDE MAC LUCIANA PIGATTO MONTEIRO	082 085	37503/1999 129868/2001
LUCIANE MARIA MEZAROBBA	059	00478/2002
LUCIANO CHIZINI E CHEMIN	086	130612/2001
LUDIMAR RAFANHIM LUIZ ANTONIO PINTO SANTIA	071 032	01116/2002 40074/1998
LUIZ CARLOS DA ROCHA	080	01580/2002
LUIZ EDSON FACHIN	075	01200/2002
LUIZ FERNANDO MARCONDES A MAGALI GIACOMASSI	053 060	00982/2001 00562/2002
MANOEL CAETANO FERREIRA F	055	01098/2001
MADOEI ENE CADVALHORA CH	059	00478/2002
MARCELENE CARVALHO DA SIL MARCELO ANTONIO THEODORO	004 096	28776/1992 43069/2000
MARCELO DE OLIVEIRA BUSAT	022	37476/1997
MARCELO MARCO BERTOLDI	029	39474/1998

MARCIO ADALBERTO AUGUSTO	082	37503/1999
MARCIO COSTA	077	01300/2002
MARCO ANTONIO POVOA SPOSI	090	132676/2002
	089	132660/2002
	087	132112/2002
	088	132540/2002
MARCOS ALBERTO PICOLI	093	41672/1999
MARCOS ANTONIO BARBOSA	082	37503/1999
MARIA DENISE MARTINS OLIV	050	00512/2001
MARIANA ALVES BARBOSA	066	00946/2002
MAURICIO KAVINSKI	078	01364/2002
MICHELLE LEBARBENCHON MAS	058	01335/2001
MIGUEL CAVALI MIRANDA	045	42000/1999
MOSE GIOVANNI SOLAGNA	096	43069/2000
NATANOEL ZAHORCAK	082	37503/1999
NELSON IMOTO	008	33650/1996
NILTON BUSSI	093	41672/1999
	033	40329/1998
PATRICIA CASILLO	085	129868/2001
PAULO CORTELLINI	003	28607/1992
PAULO ROBERTO BARBIERI	048	43022/2000
PAULO ROBERTO FERREIRA PE	021	37363/1997
PAULO VINICIO FORTES FILH	050	00512/2001
	082	37503/1999
	083	43300/2001
PEREGRINO DIAS ROSA NETO	008	33650/1996
	103	01234/2002
	092	38350/1998
REINALDO CHAVES RIVERA	083	43300/2001
RENATO ANDRADE	006	33269/1995
ROBERTO CATALANO BOTELHO	070	01088/2002
RODRIGO DA ROCHA ROSA	064	00874/2002
ROMEU FELIPE BACELLAR FIL	006	33269/1995
ROSA MARIA PERRONE DE SOU	082	37503/1999
ROSI MARY MARTELLI	075	01200/2002
RUY ANTONIO LOPES	095	41728/1999
SAMUEL IEGER SUSS	066	00946/2002
SANDRA JUSSARA KUCHNIR	009	33660/1996
	011	35002/1996
	028	39327/1998
	030	39875/1998
	043	41592/1999
SAULO DE MEIRA ALBACH	031	39914/1998
SERGIO PAULO BARBOSA	084	117714/1988
SHIRLEY FAETTHE ANDRADE K	062	00689/2002
SIDNEY MARTINS	060	00562/2002
SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO	085	129868/2001
SILVIO BRAMBILA	031	39914/1998
SIMONE KOHLER	070	01088/2002
SIMONE PACHECO DE OLIVEIR	085	129868/2001
SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	085	129868/2001
SONIA ITAJARA FERNANDES	051	00872/2001
VANESSA TAVARES	029	39474/1998
VERY CECCATTO	084	117714/1988
WALDIR COELHO DE LOIOLA	054	01020/2001
WELLINGTON TREUMANN PEDRO	101	00837/2002
WILIAN MUSSAK MONTEIRO	074	01198/2002
WLAMYR JORGE DA SILVA STA	090	132676/2002
	089	132660/2002
	088	132540/2002
1ORDINARIA-9125/1970-SEBASTIA	O FOG	ACA x ESTA-
DO DO PARANA-Sobre a peti‡Æo de fls		
se o Estado do Paran .Adv. JOEL SAMW		

2.-REPETICAO DE INDEBITO-22632/1985-ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A. x ESTADO DO PARANA-Intime-se o Estado do Paran do pedido de fls. 269/270.ADV.JOEL SAMWAYS NETO.

3.-ORDINARIA-28607/1992-LUIZA MARREIRO DE ALMEIDA x INSTITUTO DE PREV. DO ESTADO I.P.E. -Diga a parte autora, no prazo legal. -Adv. PAULO CORTELLINI-

4.-ORDINARIA-28776/1992-SUELI LOURDES MENDES ABRANTES x INSTITUTO PREV. DO ESTADO DO PR.IPE-Do nÆo interesse pela autora no prosseguimento dos autos, intime-se a r,.Adv. MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS-

5.-DESAPROPRIACAO-31742/1995-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR x MERCEDES DIAS KOSNY e outros-Acolho a manifesta‡Æo ministerial retro.Aos interessados,para o atendimento, em pretendendo a solu‡Æo no presente feito.Adv. INACIO HIDEO SANO, JURACI FREITAS e ALCEU DALABONA-

6.-MANDADO DE SEGURANCA-33269/1995-FAST - CONSTRUCOES CIVIS LTDA x SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-Vista as partes.Adv. ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, RENATO ANDRADE e DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA-

7.-REINTEGRACAO DE POSSE-33274/1995-BANESTADO LEASING S/A - ARREND MERCANTIL x GRANJA ESTRE-LA DE OURO LTDA -Complementadas as custas, voltem.-Adv. HERMINDO DUARTE FILHO-

8.-ORDINARIA DE COBRANCA-33650/1996-BANESTADO LEASING S/A - ARREND MERCANTIL x NASCIMENTO E BIERMAYR LTDA-Ao requerente.Adv. FERNANDO CESAR AZEVEDO PENTEADO, GERALDO BONNEVIALLE BRAGA ARAUJO, ALCEU MACHADO FILHO, PEREGRINO DIAS ROSA NETO E NELSON IMOTO-

9.—33660/1996-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x AUTO PECAS XAXIM LTDA e outros-Preliminarmente, junte a cess&o de cr,dito.Adv. SANDRA JUSSARA KUCHNIR-

10.-MEDIDA CAUTELAR-34532/1996-RECUPERADORA DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS BOERIA LT e outros x BANESTADO LEASING S/A - ARREND MERCANTIL - Como requer ...s fls. Anote-se.Vista dos autos pelo prazo de

- dez dias.-Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA-
- 11.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-35002/1996-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x ELIANE LEP-CHAK ZANELLO-Preliminarmente, junte a cessæo de cr.dito.Adv. SANDRA JUSSARA KUCHNIR-
- 12.-CONSIGNATORIA-35706/1996-EDIONARA VALDEMIR CAMARGO VICENTE x BANESTADO LEASING S/A - AR-REND MERCANTIL -Como requer ...s fls. Anote-se. Vista dos autos pelo prazo de dez dias.-Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA-
- 13.-REVISIONAL DE CONTRATO-36075/1997-WALLI COM DE HORTIGRANJEIROS LTDA. x BANESTADO LEASING S/A - ARREND MERCANTIL -Como requer ...s fls. Anotese. Vista dos autos pelo prazo de dez dias. ADV. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRAN•A-
- 14.-ORDINARIA-36265/1997-AGRO COMERCIAL GIRAR-DI LTDA. x BANESTADO LEASING S/A - ARREND MER-CANTIL -Como requer ...s fls. Anote-se. Vista dos autos pelo prazo de dez dias.-ADV. DANIEL HACHEM
- 15.-ORDINARIA-36272/1997-PETROPAMPA COEMRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. x BANESTADO LEASING S/A
  - ARREND MERCANTIL -Como requer ...s fls. Anote-se. Vista dos autos pelo prazo de dez dias.-Adv. ARISTIDES ALBER-TO TIZZOT FRANCA-
- 16.-ORDINARIA-36278/1997-PETROPAMPA COEMRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. x BANESTADO LEASING S/A
  - ARREND MERCANTIL -Como requer ...s fls. Anote-se. Vista dos autos pelo prazo de dez dias.-Adv. ARISTIDES ALBER-TO TIZZOT FRANCA-
- 17.-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-36535/1997-PE-TROPAMPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. x BANESTADO LEASING S/A - ARREND MERCANTIL s fls. Anote-se. Vista dos au dez dias.-Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA-
- 18 -ORDINARIA RESCISAO CONTRATO-36604/1997-PAU-LO ROGELANDI BEZERRA DE CARVALHO x BANESTA-DO LEASING S/A - ARREND MERCANTIL -Como requer ...s fls. Anote-se.Vista dos autos pelo prazo de dez dias.-Adv ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA-
- 19.-REINTEGRACAO DE POSSE-36742/1997-BANESTADO LEASING S/A - ARREND MERCANTIL x MERCEARIA E AJARDINAMENTO PARANHOS LTDA. -Como requer Anote-se. Vista dos autos pelo prazo de dez dias.-Adv. ARIS-TIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA-
- 20.-REINTEGRACAO DE POSSE-36745/1997-BANESTADO LEASING S/A - ARREND MERCANTIL x MOLSKI & CIA LTDA. -Como requer ...s fls. Anote-se.Vista dos autos pelo prazo de dez dias.-Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA-
- 21.-DEMARCATORIA COMINADA-37363/1997-ERGIRA BORDIGNON PAROLIN x MUNICIPIO DE CURITIBA e outros--s partes quanto ao documento de fls. 360/362.Adv. GIL-SON BONATO, FAURLLIM NAREZI e PAULO ROBERTO FERREIRA PEREIRA-
- 22.-INDENIZACAO-37476/1997-RENI SOARES FRANK x ESTADO DO PARANA -Como requer ...s fls. Anote-se. Vista dos autos pelo prazo de dez dias.-Adv. MARCELO DE OLI-VEIRA BUSATO-
- 23.-REINTEGRACAO DE POSSE-37507/1997-BANESTADO LEASING S/A - ARREND MERCANTIL x ANGLAFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. -Como .s fls. Anote-se. Vista dos autos pelo prazo de dez dias. Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA-
- 24.-REINTEGRACAO DE POSSE-37970/1997-BANESTADO DA GRUBBA -Como requer ...s fls. Anote-se.Vista dos autos pelo prazo de dez dias.-Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA-
- 25.-REVISIONAL DE CONTRATO-38052/1997-FLAVIO AUGUSTO DE ANDRADE & CIA. LTDA. x BANESTADO LEASING S/A - ARREND MERCANTIL -Como requer ...s fls. Anote-se. Vista dos autos pelo prazo de dez dias. -Adv. ARIS-TIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA-
- 26.-ORDINARIA DE PREC. COMINATORI-38584/1998-MUNICIPIO DE CURITIBA x ELAINE CRISTINA TAVARES DOS SANTOS-Ao requerente.Adv. ESTEVAM CAPRIOTTI
- 27.-REINTEGRACAO DE POSSE-39096/1998-BANESTADO LEASING S/A - ARREND MERCANTIL x ASPEN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. -Como requer ...s fls. Anote-se. Vista dos autos pelo prazo de dez dias.-Adv. ARISTI-DES ALBERTO TIZZOT FRANCA-
- 28.—39327/1998-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x ROSIMERI DA SILVA CECCON e outros fls.127 Anote-se.-Adv. SANDRA JUSSARA KUCHNIR-
- 29.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-39474/1998-BANCO REGIONAL DE DESENV DO EXTREMO SUL -BRDE x HOMEOPATIA WALDOMIRO PEREIRA LAB INDL FARMACEUTICO e outros-Designo o dia 21/02/2.003, ...s 14:05 horas para o praceamento dos bens penhorados. Publiquese os editais.Adv. ANDRE GUILHERME ZAIA, ANTONIO CARLOS EFING, JAMES J. MARINS DE SOUZA, GLAU-CIA VIEIRA MARINS DE SOUZA, MARCELO MARCO BERTOLDI e VANESSA TAVARES-

- 30 -EMBARGOS A EXECUÇÃO-39875/1998-COMPLE-MENT IMP DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. e outros x RIO PARANA COMP. SECURIT. DE CREDITOS FI-NANCEIROS-Indefiro o pedido retro por contrariar o disposto no art. 33, do CPC., haja vista ter sido a prova pericial requerida pela autora. Ademais, surpreende-se ente este ju¡zo pelo pedido com refer^ncia ao Art. 68, VIII, CDC, j que nÆo foi requerido anteriormente a inversÆo do "nus da prova. Por oportuno, venho esclarecer que "Mesmo caracterizada a rela‡Æo de consumo, o "nus da prova s¢, de ser invertido quando a parte requerente tiver dificuldades para a demonstra‡Æo de seu direito dentro do que estabelecem as regras processuais comuns ditadas pelo Art. 333 e incisos, presentes a verossimilhan‡a da alega‡Æo ou a hipossufici'ncia". Adv. GILBERTO LUIZ DO AMARAL e SANDRA JUSSARA KUCHNIR-
- 31.-DESAPROPRIACAO-39914/1998-MUNICIPIO DE CURI-TIBA x GPM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A Recebo o recurso de apela‡ao DE FLS.448/451,em ambos os efeitos. Vista ao recorrido (a) para responder, no prazo legal.-Adv. SILVIO BRAMBILA, SAULO DE MEIRA ALBACH, ALCEU MACHADO FILHO e ANDRE LUIZ BONAT COR-
- 32.-DECLARATORIA-40074/1998-JOANNA MARIA DE JE-SUS SASSA x COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA-COHABCT-Isto posto, julgo improcedente o pedido inicial e condeno a autora nas custas do processo, e em honor rios devidos ao patrono do r,u, fixados estes em R\$ 500.00 na forma do art. 20 par. 4§ do CPC., dada a singeleza da iestÆo.Adv. LACI DE ROCCO SASSA e LUIZ ANTONIO
- 33.—40329/1998-RIO PARANA COMP. SECURIT. DE CRE-DITOS FINANCEIROS x ESCRITORIO CONTABIL SANTA PAULA LTDA. e outros -Diga a parte autora, no prazo legal.-Adv. NILTON BUSSI-
- -40379/1999-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x JEFFERSON GRITTEN -Defiro o pedido de susper Adv. ELIANA MEIRA NOGUEIRA-
- 35 REINTEGRACAO DE POSSE-40548/1000- BANESTA DO LEASING S/A - ARREND MERCANTIL x LAVANDERIA MODELO LTDA. -Como requer ...s fls. Anote-se.Vista dos autos pelo prazo de dez dias.-Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA-
- 36.-REINTEGRACAO DE POSSE-40805/1999-BANESTADO LEASING S/A ARREND MERCANTIL x ANDRADE GAL-VAO ENGENHARIA LTDA. -Complementadas as custas, voltem.-Adv. JOSE AUGUSTO AMARAL PATRUNI-
- 37 -REINTEGRACAO DE POSSE-40908/1999-BANESTADO LEASING S/A - ARREND MERCANTIL x GEOMAQUINAS COMERCIO DE EOUIPAMENTOS INDUSTRIAIS -Como Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA-
- 38.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-40957/1999-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A x MARCIO TAVARES SOUZA-pRELIMINARMENTE, JUNTE a cessÆo de cr,dito.Adv. CESAR AUGUSTO TERRA-
- 39.-ORDINARIA REPETICAO INDEBITO-41154/1999-SO-CIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA. x BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A -Complementadas as cusvoltem.-Adv. JOAO BATISTA DOS ANJOS-
- 40.-REINTEGRACAO DE POSSE-41276/1999-BANESTADO LEASING S/A - ARREND MERCANTIL x DANTE JOSE MENDONCA -Como requer ...s fls. Anote-se. Vista dos autos pelo prazo de dez dias.-Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT
- 41 -DESAPROPRIACAO-41304/1999-COMPANHIA DE SA-NEAMENTO DO PARANA - SANEPAR x MARLI CECILIA SCHIEVININ DA FONSECA e outros -Complementadas as custas, voltem.-Adv. INACIO HIDEO SANO-
- 42.-NULIDADE CLAUSULAS CONTRATUAL-41582/1999-GILBERTO LUQUESI e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A-Ao requerido para que apresente quesitos.Adv. INAIµ NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO-
- 43.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-41592/1999-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x ALJAMIR MAR-QUARDT DE LIMA e outros-Junte a cessÆo de cr,dito.Adv. SANDRA JUSSARA KUCHNIR-
- 44.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-41778/1999-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A x BERTIOGA LANCHES LTDA. -A requisi‡Æo de informa‡oes sobre a exist^ncia de bens em nome do devedor, perante a Receita Federal, , medida extrema, porquanto acarreta quebra do sigilo fiscal. Excepcio-nalmente, no entanto, poder o credor solicitar tal provid^ncia, ap¢s ter esgotado todas as dilig^ncias ao seu alcance.Assim, indefiro, por ora, o requerimento de requisi‡Æo de informa‡oes Receita Federal.Manifeste-se o credor.-Adv. ELIANA MEI-
- 45.-NULIDADE CLAUSULAS CONTRATUAL-42000/1999-NELSON BRESSAN JUNIOR e outros x BANCO DO ESTA-DO DO PARANA S/A e outros-Ao requerente. Adv. MIGUEL CAVALI MIRANDA, EMERSON LUIS DE MELO-
- 46.-ORDINARIA-42400/2000-JOSE ANGELO JAREMA x ESTADO DO PARANA -Recebo o recurso de apela‡ao em ambos os efeitos. Vista ao recorrido (a) para responder, no prazo legal. -Adv. CLEMERSON MERLIN CLEVE-
- 47.-CAUTELAR INOMINADA-42710/2000-O. LONGUI & CIA, LTDA, x BANESTADO LEASING S/A - ARREND MER-

- CANTIL -Como requer ...s fls. Anote-se. Vista dos autos pelo prazo de dez dias.-Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA-
- 48.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-43022/2000-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x GLAUCIO CLAU-DIANO DE OLIVEIRA-Designo o dia 21/02/2.003, ...s 14 horas para a praţa do im¢vel hipotecado. Expeţam-se os editais.Adv. PAULO ROBERTO BARBIERI-
- 49.-DESAPROPRIACAO-43934/2000-COMPANHIA DE SA-NEAMENTO DO PARANA - SANEPAR x DONATO GULIN S/M.-retirar edital com urgencia - Adv. INACIO HIDEO SANO e MARCELO MUZEKA-
- 50.-EMBARGOS A ARREMATACAO-512/2001-VIVARDHA-NA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, x MUNICIPIO DE CURITIBA-- Escrivania para os esclarecimentos solicitados (fls. 120).Quanto ... matricula atualizada do imével, tal documento pode ser obtido pela parte independentemente de of<sub>i</sub>cio.Adv. MARIA DENISE MARTINS OLIVEIRA e PAU-LO VINICIO FORTES FILHO-
- 51.-REINTEGRACAO DE POSSE-872/2001-COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA-COHABCT x JOAO BATISTA JESUS DOS REIS e outros -Designo audi^ncia de concilia‡Æo para o dia 25/02/2.003 ...s 15 horas.Intimemse.-Adv. JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA e SONIA ITAJA-RA FERNANDES-
- 52.-INDENIZACAO-941/2001-ROSI BIADOLA SILVA x DER/PR - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PA-RANA -Complementadas as custas, voltem.-Adv. JOSE CAR-LOS LARANJEIRA-
- 53.-RESOLUCAO DE CONTRATO-982/2001-COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHABCT > JOAO MARIA GOMES DE RAMOS e outros -Isto posto, julgo procedente o pedido inicial, para o fim de declarar a rescisao do contrato e reintegrar a autora na posse do imével des-crito na inicial,condenando os r,us ao pagamento do valor equivalente a um aluguel mensal durante o per;odo em que houve ocupa‡Æo indevida do im¢vel, ou seja, a partir do momento em que deixou de adimplir o contrato, at, a efetiva desocupa‡Æo.Condeno os r,us ao pagamento das custas processuais e honor rios advocat¡cios que fixo em R\$ 300.00, nos termos do artigo 20, par. 48, do CPC.-Adv. JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA e LUIZ FERNANDO MARCONDES
- 54 -CONSTITUICAO DE SERVIDAO-1020/2001-COMPA-NHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR x JOSE MARIA RAZERA--s partes quanto a juntada do laudo pericial.Adv. WALDIR COELHO DE LOIOLA-
- 55.-CAUTELAR DE EXIBICAO DE DOCUM-1098/2001-MACROPLASTIC INDUSTRIA E COM. DE EMBALAGENS LTDA. x COPEL DISTRIBUICAO S/A. -Recebo o recurso de apela‡ao em ambos os efeitos. Vista ao recorrido (a) para responder, no prazo legal. -Adv. JOSAFA ANTONIO LEMES, EDUARDO SALDANHA e MANOEL CAETANO FERREI-RA FILHO-
- 56.-ORDINARIA DECLARATORIA-1100/2001-CERAMICA SUL PARANA LTDA.  $\mathbf x$  FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA-A requerente. ADV. CHIRLEI TRISOTTO-
- 57.-INDENIZATORIA-1172/2001-CONTERPAVI-CONSTRU-COES TERRAPL. PAVIMENTACAO LTDA. x ESTADO DO PARANA-Proposta de honor rios do sr. Perito.R\$ 8.000.00 havendo concord/ncia, deposite-os, no prazo legal.Adv. CICE-RO BRAZ PORTUGAL e JAIR LIMA GEVAERD FILHO-
- ANULATORIA DE DEBITO FISCAL-1335/2001-CYRO PELLIZZARI & CIA LTDA. x FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CURITIBA -Sobre a contesta‡ao apresentada, diga a parte autora, no prazo legal. -Adv. ALUIR ROMA-NO ZANELLATO FILHO, MICHELLE LEBARBENCHON MASSIGNAN-
- 59.-MEDIDA CAUTELAR-478/2002-COMERCIAL FECULA DO TRIGO LTDA x COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELETRICA e outros-Manifeste-se ... autora quanto a contesta‡Æo, e cumpra-se fls. 129.Adv. ALEXAN-DRE MARCOS GOHR, MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO e LUCIANE MARIA MEZAROBBA-
- 60.-REINTEGRACAO DE POSSE-562/2002-URBS URBA-NIZACAO DE CURITIBA S/A. x OTICAS BRASIL LTDA. ntadas as custas, voltem.-Adv. SIDNEY MARTINS e MAGALI GIACOMASSI-
- 61 -OBRIGAÇÃO DE FAZER-633/2002-APP-SINDIC DOS TRAB.EM EDUCACAO PUBL.DO PARANA x GOVERNA-DOR DO ESTADO DO PARANA - Complementadas as custas. voltem.-Adv. GISELE SOARES-
- 62.-DECLARATORIA-689/2002-JOAO BRITO DE FARIAS e outros x ESTADO DO PARANA e outros -Indiquem as partes as provas que pretendem produzir, informando sobre a necessidade e real pertin^ncia de cada uma.-Adv. GISELE DA RO-CHA PARENTE VENANCIO, SHIRLEY FAETTHE ANDRA-DE KARIGYO-
- -DECLARATORIA-829/2002-ARINEIDE FRISSELLI DE OLIVEIRA MORA e outros x ESTADO DO PARANA -Complementadas as custas, voltem.-Adv. CLAUDIO ANTONIO
- 64 -EMBARGOS A EXECUÇÃO-874/2002-INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA LTDA. x MUNICI-PIO DE CURITIBA -Complementadas as custas, voltem.-Adv. RODRIGO DA ROCHA ROSA-

- 65 DECLAR ATORIA-925/2002-LOUR DES HEY x ESTADO DO PARANA -Indiquem as partes as provas que pretendem produzir, informando sobre a necessidade e real pertin'ncia de cada uma.-Adv. CELSO LUCINDA e ARIANNA DE N. PE-TROVSKY GEVAERD-
- 66.—946/2002-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-NA - SANEPAR x SOCIED. EVANG. BENEF. DE CTBA -HOS-PITAL EVANGELICO. -Designo audi^ncia de concilia‡Æo para o dia 11/03/2.003 ...s 14 horas.Intimem-se.-Adv. IDA REGI-NA PEREIRA, MARIANA ALVES BARBOSA e SAMUEL IEGER SUSS-
- 67.-MANDADO DE SEGURANCA-958/2002-GIOVANI RO-RATO x COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARANA e outros -Homologada a desist^ncia e extinto o processo.-Adv. GUILHERME MARTINS HOFFMANN e JOSE ANACLETO ABDUCH SANTOS
- 68.-RESOLUCAO DE CONTRATO-977/2002-COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA-COHABCT x SERGIO MIGUEL DE SOUZA e outros -Complementadas as custas, voltem.-Adv. JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA-
- 69.-RESOLUCAO DE CONTRATO-995/2002-COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA-COHABCT x
  DANIEL MARTINS DE BARROS e outros -Complementadas as custas, voltem.-Adv. GIOLVANE FERREIRA-
- -ORDINARIA REPETICAO INDEBITO-1088/2002-LOCA-LIZA RENT A CAR S/A e outros x MUNICIPIO DE CURITI-BA -Indiquem as partes as provas que pretendem produzir, informando sobre a necessidade e real pertin^ncia de cada uma.-Adv. ROBERTO CATALANO BOTELHO FERRAZ e SIMO-
- 71.-MANDADO DE SEGURANCA-1116/2002-MABILIA CATTO GALLINA e outros x SECRETARIO MUNICIPAL DE REC.HUMANOS DE CURITIBA -Complementadas as custas, voltem.-Adv. LUDIMAR RAFANHIM-
- 72.-ORDINARIA-1133/2002-JOSIANI LINJARDI e outros x ESTADO DO PARANA -Caso seja arguida alguma preliminar ou mat,ria a que alude o Art. 326 do C.P.C.manifeste-se a parte autora em dez dias.-Adv. CARMEN GLORIA ARRIAGADA ANDRIOLI e JULIANNA BEZRUTCHKA BULGARELLI-
- 73 -INTERPELAÇÃO IUDICIAL-1146/2002-COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA-COHABCT ELISIA HACK -Diga a parte autora, no prazo legal. -Adv. JO-SEMAR VIDAL DE OLIVEIRA-
- 74.-MANDADO DE SEGURANCA-1198/2002-CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BRUSTOLIN LTDA. x DIRETOR GERAL DO DETRAN/PR. -Complementadas as custas, voltem.-Adv. WILIAN MUSSAK MONTEIRO-
- .-INDENIZACAO POR DANOS MORAIS-1200/2002-AR-LENE IVETE GRUHN e outros x ESTADO DO PARANA -Indiquem as partes as provas que pretendem produzir, informando sobre a necessidade e real pertin ncia de cada uma. Adv. ROSI MARY MARTELLI e LUIZ EDSON FACHIN-
- 76.-DECLARATORIA-1296/2002-GAZIN IND.E COM.DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA. x ESTADO DO PARANA -Sobre a contesta‡ao apresentada, diga a parte autora, no prazo legal. -Adv. LETICIA BACCIN-
- MANDADO DE SEGURANCA-1300/2002-WOHNHAUS ENGENHARIA CIVIL LTDA. x PRESIDENTE DA COM.LICIT.DO DEPART.EST.CONSTR.DECOM -Complementadas as custas, voltem.-Adv. MARCIO COSTA-
- -DECLARATORIA DE NULIDADE-1364/2002-RENATO MARQUES DE SOUZA x DETRAN - DEPTO DE TRANSI-TO DO ESTADO DO PARANA-Defiro o pedido de conver-sÆo, posto que nÆo ocorrida a notifica‡Æo.Emende a autora a inicial, quanto ao valor da causa ou procedimento porquanto a inicial, quanto ao varor da causa du procedimento, porquanto ingresa com a‡Æo que segue o rito sum rio, devendo ainda observar recente modifica‡Æo na al‡ada, de ,onde a in,pcia da inicial (Art. 295.V. do CPC), Adv. MAURICIO KAVINSKI-
- 79.-MANDADO DE SEGURANCA-1529/2002-DM CONS-TRUTORA DE OBRAS LTDA, x PRESIDENTE DA COM.DE LICIT.DA SECRET.OBRAS PUBL. -Complementadas as custas, voltem.-Adv. CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAP-
- 80.-ORDINARIA REVISIONAL-1580/2002-PLUMA CON-FORTO E TURISMO S/A x BANCO REGIONAL DE DESENV DO EXTREMO SUL - BRDE-Apresentem os AA. procura‡Æo nto a empresa,1¦ requerente, no prazo de 15 dias.Adv. LUIZ CARLOS DA ROCHA-
- 81.-DECLARATORIA-1722/2002-CIRTE KUBIAK e outros x ESTADO DO PARANA -Emende a autora a inicial, quanto ao valor da causa ou procedimento, j observado quanto ...quela a nova altada, porquanto ingressa com at Eo ordin ria, atribui o feito valor que leva a a‡Æo a seguir o rito sum rio ( Artigo 275,I, do CPC), de onde a in,pcia da inicial (Art. 295,V, do CPC)-Adv. JOSE ANTONIO FARIA DE BRITO-
- 82.-EXECUCAO FISCAL-37503/1999-PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CURITIBA x BANCO NACIONAL S/A. e outros-Defiro o pedido de fls. 70, reabrindo-se prazo para manifesta Leo do Municipio de Curitiba. Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO, NATANOEL ZAHORCAK, MARCOS ANTONIO BARBOSA, EMILDA DE DAVID, HAROLDO WILSON BERTRAND, ADALBERTO DE MORAES SCHET-TERT, GERALDO TRAVAGLIA FILHO, JOHAN ALBINO RIBEIRO, ANTONIO CARLOS DE SOUZA ANTONIAZI, MARCIO ADALBERTO AUGUSTO, ROSA MARIA PERRO-NE DE SOUZA, LETICIA MARIA REZENDE MACIEL e

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRANCA-

83.-EXECUCAO FISCAL-43300/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA X GUTIERREZ P MUNHOZ SA CONSTR CIVIL e outros-Defiro o pedido de fls. 21.Adv. PAULO VINICIO FOR TES FILHO, REINALDO CHAVES RIVERA, LEONARDO SPERB DE PAOLA E JOSE PEDRO DE PAULA SOARES-

84.-EXECUCAO FISCAL-117714/1988-FAZ. PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x GRONAU S/A INDUSTRIAS TEXTEIS e outros -Como requer ...s fls.149-Adv. KAREM OLIVEIRA, SERGIO PAULO BARBOSA, DAVID ANTONIO BADUY, VERY CECCATTO, JOAO CASILLO e DANIELE CRISTIANE DRULLA-

85.-EXECUCAO FISCAL-129868/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x M H FOOD COM DE ALIMENTOS LTDA e outros-Cumpra-se o V. Ac¢rdÆo.Em melhor an lise ao contido nos autos, e revendo o posicionamento anterior, quando do deferimento, considerando o principio da menor onerosidade ao devedor no processo de execu‡Æo, consagrado no artigo 620 do CPC..., o qual estabelece que a execu‡Æo deve se processar da forma menos gravosa para o executado, apenhora, assim, sobre o estabelecimento do executado , medida extrema e que justificar-se-ia em nÆo havendo qualquer bem disponjvel e desonerado de seu patrim¹nio para servir de garantia ao processo.No caso em tela, a devedora ofereceu bem ... penhora para garantia da execu‡Æo.Conquanto, nÆo tenha

garantia ao processor. No esceuț. Ac Octouranto, n. Ac tenha havido concord/ncia da exequente com o bem oferecido, n. Ac se h como n. Ac a colher a oferta. Nessas condiț aes, determino seja reduzida a termo o bem nomeado ... penhora descrito ... se fis. 16, devendo, entretanto, o executado juntar matricula atualizada, em 05 dias. Adv. KAREM OLIVEIRA, JOAO CASILLO, SIMONE ZONARI LETCHACOSKI, ANGELA ESTORILIO S. FRANCO, LUCIANA PIGATTO MONTEIRO, EDUARDO CASILLO JARDIM, ANTONIO AUGUSTO GRELLERT, PATRICIA CASILLO, JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI, CLEBER MARCONDES, CARLA BARUSSO MEDAGLIA HAESBAERT, GERSON MASSIGNAN MANSANI, ALEXANDRE MARCOS GOHR, LEONARDO BUSARELLO ARNIZAUT, SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO, DANIELE ALESSANDRA RAUEN, CAROLINA LUCENA SCHUSSEL e SIMONE PACHECO DE OLIVEIRA-

86.-EXECUCAO FISCAL-130612/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x QUIMESPAR COMERCIAL QUIMICA LTDA e outros-Contados e preparados, voltem.Adv. KAREM OLIVEIRA, LUCIANO CHIZINI E CHEMIN, KARIME CECYN PIETSZKOWSKI e JAQUELINE LORENA MIGI JORINI.

87.-EXECUCAO FISCAL-132112/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x SUPERMERCADOS FANTI-NATO LTDA e outros -Citado para responder aos termos do presente procedimento, o executado veio aos autos, antes mesmo que se perfizesse a constri‡Æo judicial em bens garantidores da execu‡Æo, para arguir exce‡Æo de pr,executividade.Com efeito, postula o executado excipiente seja decretada extinta a presente execut Eo, ou ainda, reconhecida a inconstitucionalidade sobre a taxa SELIC e multa moratéria, esta, como confisco. • o relatério.DECIDO.Consta de nosso sistema processual civil que os devedores somente poderÆo opor-se ... execu‡Æo, por meio de embargos, e ainda assim apés seguro o Ju¡zo,pela penhora. Entretanto, atualmente, existe o entendimento de que poss¡vel ao devedor, a discussÆo do d,bito, diretamente na execu‡Æo, em certyas situa‡äes.Tal entendimento, doutrinariamente conhecido como exce‡Æo de pr. executividade, propäe que, caracterizadas certas situa‡äes, inequivocadamente infirmativas da pr¢pria rela‡Æo obrigacional em que se sustenta o pleito, seja admitrida a instaura‡Æo da controv,rsia, antecedentemente ao cumprimento das formalidades voltadas a garantia do Ju;zo.• de se observar que tal entendimento, fruto da evolu‡Æo do direito, que nÆo pode ficar atado ao primitivismo formal, ensejador do fetichismo processual.Mas, conquanto assim seja, faz-se mister consignar que a impugna‡Æo deste procedimento executério, sem a cor-respondente garantia do Ju¡zo, se erige em hipétese excepcional, sé defer; vel a limitad; ssimas situatäes, sob pena de subverter-se toda a ordem e estrutura do procedimento jurissatisfativo.Da exposi‡Æo f tica contida na postula‡Æo do executado excipiente, em cotejo com a prova documental carreada aos autos, infere-se que incab¡vel, ... esp,cie, , a invoca‡Æo de defesa, pela arguida exce‡Æo de pr,-executividade. • que os referidos direitos do executado não se afiguram, pelo menos nesta visÆo cognitiva sum ria, com o car ter de excepcionalidade a que nos aludimos, capaz de justificar que se instaure a controv, rsia entre credor e devedor, indepen-dentemente da pr, via seguran‡a do Ju¡zo.Neste particular, pois, rejeito a exce‡Æo de pr,-executividade formulada, at, porque envolve a discuss£o de constitucionalidade, o que, entendo, n£o deva ser tratado nesta via estreita.-Adv. KAREM OLI-VEIRA e MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO-

88.-EXECUCAO FISCAL-132540/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x SUPERMERCADOS FANTINATO LTDA e outros -Citado para responder aos termos do presente procedimento, o executado veio aos autos, antes mesmo que se perfizesse a constri‡Æo judicial em bens garantidores da execu‡Æo, para arguir exce‡Æo de pr,-executividade.Com efeito, postula o executado excipiente seja decretada extinta a presente execu‡Æo, ou ainda, reconhecida inconstitucionalidade sobre a taxa SELIC e multa moratéria, esta, como confisco. • o relatério.DECIDO.Consta de nosso sistema processual civil que os devedores somente poderÆo opor-se ... execu‡Æo, por meio de embargos, e ainda assim apés seguro o Ju¡zo,pela penhora. Entretanto, atualmente, existe o entendimento de que poss¡vel ao devedor, a discussÆo do d, bito, diretamente na execu‡Æo, em certyas situa‡äes. Tal entendimento, doutrinariamente conhecido como exce‡Æo de pr,-executividade, propäe que, caracterizadas certas situa‡äes, inequivocadamente infirmativas da prépria rela‡Æo obrigacional em que se sustenta o pleito, seja admitrida a instaura‡Æo da controv,rsia, antecedentemente ao cumprimento das formali-

dades voltadas a garantia do Ju¡zo.• de se observar que tal entendimento , fruto da evolu‡Æo do direito, que nÆo pode ficar atado ao primitivismo formal, ensejador do fetichismo processual.Mas, conquanto assim seja, faz-se mister consignar que a impugna‡Æo deste procedimento executério, sem a correspondente garantia do Ju;zo, se erige em hipétese excepcional, s¢ deferįvel a limitadįssimas situa‡äes, sob pena de subverter-se toda a ordem e estrutura do procedimento jurissatisfativo.Da exposi‡Æo f tica contida na postula‡Æo do executado excipiente, em cotejo com a prova documental carreada aos autos, infere-se que incab; vel, ... esp, cie, , a invoca‡Æo de defesa, pela arguida exce‡Æo de pr,-executividade.• que os referidos direitos do executado nÆo se afiguram, pelo menos nesta visÆo cognitiva sum ria, com o car ter de excepcionalidade a que nos aludimos, capaz de justificar que se instaure a controv,rsia entre credor e devedor, independentemente da pr, via seguran‡a do Ju¡zo.Neste particular, pois, rejeito a exce‡Æo de pr,-executividade formulada, at, porque envolve a discussÆo de constitucionalidade, o que, entendo nÆo deva ser tratado nesta via estreita.-Adv. KAREM OLI-VEIRA, MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO e WLAMYR JORGE DA SILVA STAMATO-

89.-EXECUCAO FISCAL-132660/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x SUPERMERCADOS FANTI-NATO LTDA e outros -Citado para responder aos termos do presente procedimento, o executado veio aos autos, antes mesmo que se perfizesse a constri‡Æo judicial em bens garantidores da execu‡Æo, para arguir exce‡Æo de pr,-executividade.Com efeito, postula o executado excipiente seja decretada extinta a presente execu‡Æo, ou ainda, reconhecida a inconstitucionalidade sobre a taxa SELIC e multa morat¢ria, esta, como confisco. • o relatério.DECIDO.Consta de nosso sistema processual civil que os devedores somente poderÆo opor-se ... execu‡Æo, por meio de embargos, e ainda assim ap¢s seguro o Ju;zo,pela penhora. Entretanto, atualmente, existe o entendimento de que poss¡vel ao devedor, a discussÆo do d,bito, diretamente na execu‡Æo, em certyas situa‡äes. Tal entendimento, doutrinariamente conhecido como exce‡Æo de pr. executividade, propäe que, caracterizadas certas situa‡äes, inequivocadamente infirmativas da pr¢pria rela‡Æo obrigacional em que se sustenta o pleito, seja admitrida a instaura‡Æo da controv,rsia, antecedentemente ao cumprimento das formalidades voltadas a garantia do Jujzo.• de se observar que tal entendimento, fruto da evolut Eo do direito, que nEo pode ficar atado ao primitivismo formal, ensejador do fetichismo processual.Mas, conquanto assim seja, faz-se mister consignar que a impugna‡Æo deste procedimento executério, sem a correspondente garantia do Ju¡zo, se erige em hipétese excepcio nal, s¢ defer; vel a limitad; ssimas situa‡äes, sob pena de subverter-se toda a ordem e estrutura do procedimento jurissatisfativo.Da exposi‡Æo f tica contida na postula‡Æo do executado excipiente, em cotejo com a prova documental carreada aos autos, infere-se que incab¡vel, ... esp,cie, , a invoca‡Æo de defesa, pela arguida exce‡Æo de pr,-executividade. • que os referidos direitos do executado não se afiguram, pelo menos nesta visÆo cognitiva sum ria, com o car ter de excepcionalidade a que nos aludimos, capaz de justificar que se instaure a controv, rsia entre credor e devedor, indepen dentemente da pr, via seguran‡a do Ju;zo. Neste particular, pois rejeito a exce‡Æo de pr,-executividade formulada, at, porque envolve a discussão de constitucionalidade, o que, entendo, não deva ser tratado nesta via estreita.-Adv. KAREM OLI-VEIRA, MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO e WLAMYR JORGE DA SILVA STAMATO-

90.-EXECUCAO FISCAL-132676/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x SUPERMERCADOS FANTI-NATO LTDA e outros -Citado para responder aos termos do presente procedimento, o executado veio aos autos, antes mesno que se perfizesse a constri‡Æo judicial em bens garantidores da execu‡Æo, para arguir exce‡Æo de pr, executividade.Com efeito, postula o executado excipiente seja decretada extinta a presente execu‡Æo, ou ainda, reconhecida a inconstitucionalidade sobre a taxa SELIC e multa moratéria, esta, como confisco. • o relatério.DECIDO.Consta de nosso sistema processual civil que os devedores somente poderÆo opor-se ... execut Æo, por meio de embargos, e ainda assim apés seguro o Ju¡zo,pela penhora. Entretanto, atualmente, existe o entendimento de que poss¡vel ao devedor, a discussÆo do d.bito, diretamente na execut Æo, em certvas situataes. Tal entendimento, doutrinariamente conhecido como exce‡Æo de pr, executividade, propäe que, caracterizadas certas situa‡äes, inequivocadamente infirmativas da prépria rela‡Æo obrigacional em que se sustenta o pleito, seja admitrida a instaura‡Æo da controv,rsia, antecedentemente ao cumprimento das formalidades voltadas a garantia do Ju¡zo.• de se observar que tal entendimento , fruto da evolu‡Æo do direito, que nÆo pode ficar atado ao primitivismo formal, ensejador do fetichismo processual.Mas, conquanto assim seja, faz-se mister consignar que a impugna‡Æo deste procedimento executério, sem a correspondente garantia do Ju;zo, se erige em hipétese excepcional, sé defer¡vel a limitad¡ssimas situa‡ães, sob pena de subverter-se toda a ordem e estrutura do procedimento jurissatisfativo.Da exposi‡Æo f tica contida na postula‡Æo do executado excipiente, em cotejo com a prova documental car-reada aos autos, infere-se que incab¡vel, ... esp,cie, , a invoca‡Æo de defesa, pela arguida exce‡Æo de pr,-executividade.• que os referidos direitos do executado nÆo se afiguram, pelo menos nesta visÆo cognitiva sum ria, com o car ter de excepcionalidade a que nos aludimos, capaz de justificar que se instaure a controv,rsia entre credor e devedor, independentemente da pr, via seguran‡a do Ju;zo. Neste particular, pois, rejeito a exce‡Æo de pr,-executividade formulada, at, porquenvolve a discussÆo de constitucionalidade, o que, entend nÆo deva ser tratado nesta via estreita.-Adv. KAREM OLI-VEIRA, MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO e WLAMYR JORGE DA SILVA STAMATO-

91.-HABILITACAO DE CREDITO-36987/1997-BANCO GERAL DO COMERCIO S/A x COMERCIAL DE FRUTAS PINHEIRO PRETO LTDA. -Complementadas as custas, voltem.-Adv. IDELANIR ERNESTI-

92.-HAB. CREDITO TRABALHISTA-38350/1998-MARCE-LO DOMINGOS PEZZUTTO x HERMES MACEDO S/A-In-time-se a requerida da peti‡Æo de fls. 81.Adv. PEREGRINO DIAS ROSA NETO e EDUARDO MELLO-

93.-HABILITACAO CRED RETARDATARIO-41672/1999-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x FRUTAS PINHEI-RO PRETO LTDA.-Vista as partes.Adv. NILTON BUSSI, DI-VONSIR BORBA CORTES FILHO e MARCOS ALBERTO PICOLI-

94.-HABILITACAO DE CREDITO-41723/1999-TELEVISAO CIDADE LTDA. x INDUSTRIAS QUIMICAS MELYANE S/A. -Diga a parte autora, no prazo legal. -Adv. JOAO HENRI-OUE CRUCIOL-

95.-RESTITUICAO-41728/1999-BESC S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x ACG INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.
-Diga a parte autora, no prazo legal. -Adv. RUY ANTONIO LOPES.

96.-RESTITUICAO-43069/2000-SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. x ACG INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. -Complementadas as custas, voltem.-adv. IDELANIR ERNESTI, MOSE GIOVANNI SOLAGNA e MARCELO ANTONIO THEODORO-

97.-HABILITACAO DE CREDITO-265/2002-ORLANDO HANEMANN X MEGA CRED ADMINISTR. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA -Complementadas as custas, voltem.-Adv. ANTONIO JESUS MARCAL ROMEIRO BCHARA, ADYR SEBASTIAO FERREIRA-

98.-HABILITACAO DE CREDITO-309/2002-GRENDENE SOBRAL S/A x VERNILLO CIA LTDA -Diga a parte autora, no prazo legal. -Adv. KATIA ROSA MACHADO DE OLIVEI-RA-

99.-IMPUGNACAO-335/2002-LUCIO ANTONIO LAKOMY x MEGA CRED ADMINISTR. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA -Preparadas as custas, voltem.-Adv. DIONISIO OLICH-HEVIS-

100.-HABILITACAO DE CREDITO-538/2002-BERNARDO FEDALTO x MEGA CRED ADMINISTR. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA-Vista a Concordat ria. Adv. GERSON VANZIN MOURA DA SILVA-

101.-RESTITUICAO-837/2002-DANIEL VIEIRA DA SILVA x MEGA CRED ADMINISTR. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA-Ao Comiss rio.Adv. WELLINGTON TREUMANN PE-DROSO-

102.-FALENCIA-1065/2002-COLMASP AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA x ELETRO IMPORT IND. E COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA -Complementadas as custas, voltem.-Adv. JOSE DEVANIR FRITOLA e EMANUELA CATAFESTA-

103.-HABILITACAO DE CREDITO-1234/2002-JAIRA LOPES DE SOUZA X MASSA FALIDA DE IND.QUIMICAS MELYANE LTDA.-Vista a Falida.Adv. EDUARDO MELLO e PEREGRINO DIAS ROSA NETO-

104.-FALENCIA-1279/2002-TEXTIL DIAN LTDA. x JOSE CARLOS DE SOUZA LINS-ME. -Complementadas as custas, voltem.-Adv. CLEIDE APARECIDA G. R. FERMENTAO e CAROLINA DE CASTRO WANDERLEY-

# 3ª Vara da Fazenda Pública

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA RELAÇAO Nº 170/2002 JUIZ: Dra. Josély Dittrich Ribas JUIZ: Dra. Elizabeth N. Calmon de Passos

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANA MIKRUT RIBEIRO DE	051	18380/0000
ADRIANO SERGIO SCHNEIDER	091	23264/0000
ADYR RAITANI JUNIOR	115	23848/0000
ALCIONE BASTOS RIBAS	041	15625/0000
ALESSANDRO RAVAZZANI	093	23272/0000
ALEX SANDRO SARMENTO FER	R 087	23117/0000
	090	23253/0000
ALFREDO LINCOLN PEDROSO	082	22920/0000
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	035	09328/0000
ANA LUCIA MARTINS VALDUGA	081	22724/0000
	069	21829/0000
	058	19780/0000
ANA PAULA FURIATTI DE OLI	086	23086/0000
ANA PAULA MUGGIATI DOS SA	072	22305/0000
ANDRE LUIZ BAUM TESER	054	19355/0000
ANDRE RICARDO BRUSAMOLIN	121	18978/0000
ANDREA ANDRADE DE MIRAND	OA 051	18380/0000
	035	09328/0000
	052	19049/0000
	060	19943/0000
ANDREA CUNHA	056	19577/0000
ANGELA DORIGO KUCHARSKI	076	22528/0000
ANNA CAROLINA DE CAMARGO	054	19355/0000
ANTONIO EDI SOUZA MORAES	054	19355/0000
ANTONIO HENRIQUE AMARAL I	R 075	22384/0000
APARECIDA ISABEL NEVES CO	070	21846/0000
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT	040	15336/0000
	045	16198/0000
	046	16836/0000
	049	17529/0000
ARNALDO APARECIDO CORACA	O 063	20545/0000

ARNALDO JOSE DA SILVA	077	22576/0000
BRAZILIO BACELLAR NETO	124	20513/0000
CARLA CHRISTIAN DE CASTRO	112	23825/0000
CARLA CRISTINE KARPSTEIN	066	21239/0000
CARLOS ABRAO CELLI	074	22374/0000
CARLOS ALBERTO M DE MELO	071	21983/0000
CARLOS ALBERTO O. CASAGRA	052	19049/0000
CARLOS ALBERTO PEREIRA	037	10202/0000
CARLOS ALEXANDRE PERIN	092	23268/0000
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	060	19943/0000
CARLOS EDUARDO MANFREDINI	034	07964/0000
CARLYLE POPP	048	17032/0000
CASSIANO LUIZ IURK	073	22370/0000
CELSO CARNEIRO DO AMARAL CELSO HERLING DE TOLEDO	117	11664/0000
CESAR A. ABILHOA	070 044	21846/0000 16128/0000
CESAR WILLAR CORREIA	044	16836/0000
CHIRLEI TRISOTO	078	22598/0000
CHRISTIAN GUENTHER	091	23264/0000
CLAUDIA ELIANE LEONARDI S	039	13642/0000
CLAUDIA MADALENA RODRIGUE	088	23132/0000
CLAUDIA MONTEIRO REGINATO	129	20573/0000
CLEIDE ROSECLER KAZMIERSK	053	19116/0000
CLEMERSON MERLIN CLEVE	089	23196/0000
	038	12588/0000
CLEOSNY SLOMPO	067	21380/0000
CYNTHIA GARCEZ RABELLO	096	23408/0000
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	093	23272/0000
	106	23683/0000
DANIEL FERREIRA	041	15625/0000
DANIEL GODOY JUNIOR	109	23713/0000
DANIELE CRISTIANE DRULLA	096	23408/0000
DANIELLE ANNE PAMPLONA	121	18978/0000
DANTE PARISI	066	21239/0000
DAVI DEUTSCHER	117	11664/0000
DAVID ANIZ ASSAD	121	18978/0000
DEBORA STADLER ROSA	041	15625/0000
DEISE ALMIRA BORBA	066	21239/0000
DIRCEU A. ANDERSEN JUNIOR DJALMA ANTONIO MULLER GAR	092	23268/0000
DULCE ESTHER KAIRALLA	079	22638/0000
EDGAR DAVID GUSSO	053 048	19116/0000 17032/0000
EDISON FOGACA DA SILVA	123	20468/0000
EDUARDO PIERRI	079	22638/0000
ELDES MARTINHO RODRIGUES	108	23707/0000
ELENA URBANAVICIUS MARQUE	131	20576/0000
ELIANE CRISTINA ROSSI CHE	098	23452/0000
ELIANE DE LIMA	091	23264/0000
ELIAS SIQUEIRA SALIBA	034	07964/0000
ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	120	18754/0000
	120	18754/0000
ELIZABETH BERALDI	079	22638/0000
ELIZABETH BERTINATO	041	15625/0000
ELY BARRADAS DOS SANTOS	034	07964/0000
EMANUEL VITOR CANEDO DA S	084	22984/0000
ERIKA HIKISHIMA FRAGA	043	16059/0000
	061	20038/0000
	062	20152/0000
ED OG GIL DETERG	059	19894/0000
EROS GIL PETERS	036	09668/0000
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO	057	19662/0000
FABIOLA P. CORDEIRO FLEIS	072	22305/0000 07964/0000
FABRICIO FERREIRA	034 067	21380/0000
FERNANDO DIB	034	07964/0000
FLAVIA CRISTIANE MACHADO	066	21239/0000
FLAVIO FAGUNDES FERREIRA	117	11664/0000
FRANCISCO AFFONSO DE C. B	054	19355/0000
FRANCISCO JURACI BONATTO	069	21829/0000
	119	16739/0000
GABRIEL FERRARINI	129	20573/0000
GELSON JOAO SAROLLI	106	23683/0000
GENTIL ALMEIDA CAMPOS	073	22370/0000
GEORGE LUIZ HARTMANN C. G	100	23541/0000
GERALDO BONNEVIALLE BRAGA	044	16128/0000
	077	22576/0000
CERALDOMOCELLINI	056	19577/0000
GERALDO MOCELLIN	094	23342/0000 00437/2002
GIOLVANE FERREIRA	029 013	0043 //2002
GIOLVAINE LEKKEIKA	013	00421/2002
	014	00422/2002
	016	00423/2002
	017	00424/2002
	018	00426/2002
	019	00427/2002
	020	00428/2002
	021	00429/2002
	022	00430/2002
	023	00431/2002
	024	00432/2002
	025	00433/2002
	001	00409/2002
	002	00410/2002
	003	00411/2002
	004 005	00412/2002 00413/2002
	005	00413/2002
	006	00414/2002
	007	00415/2002
	009	00417/2002
	010	00418/2002
	011	00419/2002
	012	00420/2002
GISELE DA ROCHA PARENTE V	037	10202/0000
	035	09328/0000
GLADSTONE MARSICO FILHO	038	12588/0000

20072/0000

22920/0000

12588/0000 15625/0000

23132/0000

082

038 041

088

GLADSTONE MARSICO FILHO

GUSTAVO HENRIQUE J. DE OL HAROLDO CESAR NATER

INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BO

IDA REGINA PEREIRA

GRACIANE VIEIRA LOURENCO

SABBLE CRISTINE MARTINS   35 90350000   MARCELO ARTHUR GOMES OSTI   101   12	09328/0000 2588/0000 23557/0000 9577/0000 23848/0000
SABBEL CRISTINE MARTINS   035 09350000   MARCELO ARTHUR GOMES OSTI   101 12   101	23557/0000
ITALIO TANAKA JUNIOR	9577/0000
JACONTO NELSON DE MIRANDA  JACOMO ANDREUCCIFILIO  125 2056800000  JAIR LIMA GEVAERD FILHO  127 20568000000  JAIR LIMA GEVAERD FILHO  128 20568000000  JAIR LIMA GEVAERD FILHO  129 205680000000  JAIR LIMA GEVAERD FILHO  120 20568000000  JAIR LIMA GEVAERD FILHO  121 2015100000  JANIAN AN MONTEIRO DO N. PI  122 2015100000  JAQUELINE LORENA MIGILORI  JOANIR CASAGRANDE  JOANIR CASAGRANDE  JOANIR CASAGRANDE  JOANIR CASAGRANDE  JOA JACLO JA PALILIA  JOANIR CASAGRANDE  JOA CALCI O, PADILIHA  JOA CASILLO  JOA CASILLO  JOA CASILLO  JOA CASILLO  JOA CASILLO  JOA CASILLO  JOA LORENA MIGILORI  JOA CASILLO  JOA	3848/0000
JACOMO ANDREUCCIFILHO	23078/0000
1	3781/0000
JARI LIMA GEVAERD FILIO  JANAINA MONTERO DO N. P.  124 2013 130000  JANAINA MONTERO DO N. P.  125 2013 100000  JANAINA MONTERO DO N. P.  126 2013 100000  JARBAS MARITINS BARBOSA DE  027 00435/2002  JERAFO DONIELAS  027 00435/2002  JEFFERSON ISAAC JOAO SCHE  027 00435/2002  JEFFERSON ISAAC JOAO SCHE  027 00435/2002  MARCOS ANTONIO LZIDORO  128 2014  MARCOS SITIONED PANCIER MO 66 128  22 104 MARCOS SITIONED PANCIER MO 66 128  23 13 400000  MARICO SANTONIO LZIDORO  MARCOS SITIONED PANCIER MO 65 117  MARICO SANTONIO LZIDORO  MARCOS SITIONED PANCIER MO 65 117  MARICO SANTONIO LZIDORO  MARCOS SITIONED PANCIER MO 65 117  MARICO SANTONIO LZIDORO  MARCOS SITIONED PANCIER MO 65 117  MARICO SANTONIO LZIDORO  MARCOS SITIONED PANCIER MO 65 117  MARICO SANTONIO LZIDORO  MARCOS SITIONED PANCIER MO 65 117  MARICO SANTONIO LZIDORO  MARICO SANTONIO LZIDORO  MARCOS SITIONED PANCIER MO 65 117  MARICO SANTONIO LZIDORO  MARCOS SITIONED PANCIER MO 65 117  MARICO SANTONIO LZIDORO  MARCOS SITIONED PANCIER MO 65 117  MARICO SANTONIO LZIDORO  MARCOS SITIONED PANCIER MO 65 117  MARICO SANTONIO LZIDORO  MARCOS SITIONED PANCIER MO 65 117  MARICO SANTONIO LZIDORO  MARCOS SITIONED PANCIER MO 65 117  MARICO SANTONIO LZIDORO  MARICO SA	.3781/0000 .23117/0000
JAQUELINE LORENA MIGLIORI   098   234520000   MARCOS ANTONIO IZIDORO   128   231   241	23253/0000
JARBAS MARTINS BARBOSA DE   032   00440/2002   JEFAN DORNELAS   027   00445/2002   MARCOS SIDOR MACE   037   218   208   218   208   219   209   219   209   219   209   219   209   219   209   219   209   219   209   219   209   219   209   219   209   219   209   219   209   219   209   219   209   219   209   209   219   209	2588/0000 20570/0000
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHE	6836/0000
JOAMIR CASAGRANDE	0570/0000
JOAMIR CASAGRANDE	9504/0000
JOAO ALCI O. PADILHA	1664/0000 20574/0000
JOAO CARLOS REGIS	9504/0000
JOAO CASILLO	2646/0000
118   13781/0000	2588/0000
JOAQ DE BARROS TORRES   053   19116/0000   JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RA   211   18978/0000   JODETE DE SENA MI, SOBS DE   040   15336/0000   JODETE DE SENA MI, SOBS DE   040   15336/0000   JODETE DE SENA MI, SOBS DE   040   15336/0000   JOREA DE SENA MI, SOBS DE   040   15336/0000   JOREA DE SENA MI, SOBS DE   040   15336/0000   JOSE DALON DERES GEDIEL   047   16864/0000   JOSE ALZAMORA NETO   059   19894/0000   JOSE ALZAMORA NETO   059   19894/0000   JOSE CARLOS BROCHINI   128   20570/0000   JOSE CARLOS DIZIDEL MACHA   059   12829/0000   JOSE CARLOS DIZIDEL MACHA   069   21829/0000   JOSE COLLOS BROCHINI   128   20570/0000   JOSE GRANDRUGUES   035   03328/0000   JOSE DAMINGUES   035   03328/0000   JOSE GLAUCO CARULA   124   20513/0000   JOSE MARVIDAL DE OLIVERA   081   22724/0000   JOSE MARVIDAL DE OLIVERA   081   22724/0000   JOSE MARVIDAL DE OLIVERA   081   22724/0000   JULIA RIBEIRO DA ANUNCIAC   047   16864/0000   J	8978/0000
JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RA   121   1897/80000   JODET DE SENA M; SOBS DE   404   15336/0000   JODET DE SENA M; SOBS DE   404   15336/0000   JOSE ALZAMORA NETO   054   19355/0000   JOSE ALZAMORA NETO   055   19884/0000   JOSE ALZAMORA NETO   059   19884/0000   JOSE ALZAMORA NETO   059   19884/0000   JOSE ANTONIO PERES GEDIEL   047   16864/0000   JOSE CARLOS BROCHIN   128   2057/00000   JOSE CID CAMPELO   048   17032/0000   JOSE CID CAMPELO   048   17032/0000   JOSE GLAUCO CARULA   124   20513/0000   JOSE GLAUCO CARULA   124   20513/0000   JOSE GLAUCO CARULA   124   20513/0000   JOSE MANOEL DE MACEDO CAR   048   17032/0000   JOSE MANOEL DE MACEDO CAR   048   17032/0000   JOSE MANOEL DE MACEDO CAR   049   12274/0000   JOSE MAR NIDAL DE OLIVEIRA   031   035   0358/00000   JOSE MANOEL DE NIDAL DE OLIVEIRA   031   0368/0000   JOSE MAR NIDAL DE OLIVEIRA   032   0358/00000   JOSE MAR NIDAL DE OLIVEIRA   035   03788/00000   JOSE MAR ALFREDO KOHLER   045   035   0358/00000   JULIA RIBEIRO DA ANUNCIAC   047   16864/0000   JULIA RIBEIRO DA ANUNCIAC   047   16864/0000   JULIO CESAR CAPRONI   048   22734/0000   JULIO CESAR CAPRONI   049   12899/0000   JULIO CESA	9328/0000 23825/0000
JOEL MACEDO SOARES PÉREIR   113   23832/0000   100RG E LUIZ LOMBARD CHAVES   54   19355/0000   100RG E LUIZ LOMBARD CHAVES   54   19355/0000   100SE ALZAMORA NETO   059   19894/0000   10SE AUGUSTO AMARAL PATRU   039   13642/0000   10SE AUGUSTO AMARAL PATRU   128   2057/00000   10SE CARLOS BROCHINI   128   2057/00000   10SE CID CAMPELO   048   17032/0000   10SE DOMINGUES   035   039328/0000   10SE MANOEL DE MACEDO CAR   048   17032/0000   10SE MANOEL DE MACEDO CAR   049   21829/0000   10SE MANOEL DE MACEDO CAR   049   21829/0000   10SE MANOEL DE MACEDO CAR   049   21829/0000   10SE MAROEL DE MACEDO CAR   049   21829/0000   058   13780/0000   10SE MAROEL DE MACEDO CAR   049   21829/0000   10SE MAROEL DE MACEDO CAR   049   21829/0000   058   13780/0000   058   13780/0000   10SE MAROEL DE MACEDO CAR   049   21829/0000   058   13780/0000   10SE MAROEL DE MACEDO CAR   049   21829/0000   10SE MAROEL DE MACEDO CAR   049   21829/0000   10SE MAROEL DE MACEDO CAR   049   04	9328/0000
JORGE LUIZ LOMBARD CHAVES   054   19355/0000   10SE ALANDANOR A NETO   059   19894/0000   10SE ANTONIO PERES GEDIEL   047   16864/0000   10SE CARLOS BROCHINI   123   20570/0000   13   20570/0000   13   20570/0000   13   20570/0000   13   20570/0000   10SE CARLOS DIZIDEL MACHA   069   21829/0000   10SE CARLOS DIZIDEL MACHA   069   21829/0000   10SE CORLOS BROCHINI   123   20570/0000   10SE CORLOS BROCHINI   124   20513/0000   10SE CORLOS BROCHINI   124   20513/0000   10SE CORLOS BROCHINI   124   20513/0000   10SE GIAUCO CARULA   124   20513/0000   10SE BRANDEL DA SILVA   049   12704/0000   10SE BROBES DE FA   083   22724/0000   10SE BROBES DE FA   083   22704/0000   10SE BROBES DE FA	6059/0000
JOSE ANTONIO PERES GEDIEL   047	20152/0000
JOSE CARLOS BROCHINI	9894/0000
131   20576/0000   131   20576	21380/0000
JOSE CID CAMPELO   048   17032/0000   1705E DEAM   055   09328/0000   1705E DEAM   056   057   073   023700000   074   073   023   073   073   023   073   023   073   023   073   073   023   073   073   023   073   073   023   073   073   023   073	9577/0000
JOSE GLAUCO CARULA   124   20513/0000   NEIVA TEREZINHA CESCO   064   2	7964/0000
JOSE MANOEL DE MACEDO CAR   048   17032/0000   073   22370/0000   074   22374/0000   075	2984/0000 20673/0000
10SE VICENTE DA SILVA   039   13642/0000   13624/0000   13829/0000   13829/0000   102   23590/0000   102   23590/0000   102   23590/0000   102   23590/0000   102   23590/0000   103   18380/0000   103   18380/0000   103   18380/0000   103   18380/0000   103   18380/0000   103   18380/0000   103   1	22370/0000
JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA   069   21829/0000   069   21829/0000   069   21829/0000   069   21829/0000   069   0788   0789/0000   0788   0788/0000   0788/0000   0788/0000   0788   0788/0000	20734/0000 22974/0000
069   21829/0000   058   19780/0000   059   078   07	5336/0000 6198/0000
102   23590/0000   OSMANN DE OLIVEIRA   093   2   2   2   2   2   2   2   2   2	6836/0000
JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI	7529/0000
JULIO ASSIS GEHLEN   036   09668/0000   09687/0000   09687/0000   09687/0000   09687/0000   09687/0000   09687/0000   09687/0000   09687/0000   09687/0000   0988	2920/0000
JULIO ASSIS GEHLEN	23520/0000
JULIO CESAR CAPRONI	23452/0000
JULIO CESAR CAPRONI	9355/0000
Deciding	9355/0000
JULIO CESAR DALMOLIN	00439/2002 .2588/0000
RARLA GAESKI MARSICO	6739/0000 3781/0000
LAURA ROSA DA FONSECA FUR   085   23078/0000   051   18380/0000   078   22598/0000   078   22598/0000   078   22598/0000   078   22598/0000   078   22598/0000   078   22598/0000   078   22598/0000   078   22598/0000   078   22598/0000   078   22598/0000   079   079   076	20072/0000
Description	7032/0000
LAURI JOAO ZAMBONI	2576/0000
LEANDRO GALLI         121         18978/0000         PAULO ROBERTO FERREIRA MO         076         2           LECIR MARIA SCALASSARA         118         13781/0000         092         2           LEILA GARCIA REQUENA         103         23602/0000         PAULO ROBERTO LOPES         093         2           LEONARDO ANTONIO FRANCO         034         07964/0000         PAULO VINICIO FORTES FILH         098         2           LEONARDO DA COSTA         129         20573/0000         PAULO VINICIO FORTES FILH         098         2           LEONARDO SPERB DE PAOLA         051         18380/0000         PEDRO PAULO PAMPLONA         121         1           LEONEL TREVISAN JUNIOR         077         22576/0000         PEDRO PAULO VITOLA         066         2           LETICIA GUIMARAES         074         22374/0000         RAFAEL FADEL BRAZ         121         1           LETICIA MENDES DE OLIVEIR         105         23656/0000         RAQUEL RIBAS CHAVES         116         2           LETICIA MENDES DE OLIVEIR         105         23656/0000         RENATA CRISTINA PALOAN TO         114         2           LINCOLN RICARDO SIMAS POR         110         23721/0000         RENATO ALBERTO NIELSEN KA         048         11           LUCIA.	9577/0000
LEILA GARCIA REQUENA         103         23602/0000         PAULO ROBERTO LOPES         093         2           LEONARDO ANTONIO FRANCO         034         07964/0000         PAULO VINICIO FORTES FILH         098         2           LEONARDO DA COSTA         129         20573/0000         PAULO VINICIO FORTES FILH         098         2           LEONARDO SPERB DE PAOLA         051         18380/0000         PEDRO PAULO PAMPLONA         121         1:           LEONEL TREVISAN JUNIOR         074         22576/0000         PEDRO PAULO VITOLA         066         2           LETICIA GUIMARAES         074         22374/0000         RAFAEL FADEL BRAZ         121         1:           LETICIA MENDES DE OLIVEIR         105         23656/0000         RAQUEL RIBAS CHAVES         116         2           LETICIA MENDES DE OLIVEIR         097         23416/0000         REINALDO CHAVES RIVERA         051         1:           097         23416/0000         RENATO ALBERTO NIELSEN KA         048         1:           LINCOLN RICARDO SIMAS POR         110         23721/0000         RENATO ALBERTO NIELSEN KA         048         1:           LUCIAR DAMAZIO         047         16864/0000         RENATO BERGAMO CHIODO         027         0           LUCIA	2528/0000
LEONARDO ANTONIO FRANCO   034   07964/0000   PAULO ROBERTO LOPES   093   2.	23268/0000
LEONARDO DA COSTA   129   20573/0000   LEONARDO SPERB DE PAOLA   051   18380/0000   PEDRO PAULO PAMPLONA   121   13   13   13   14   14   15   15   15   15   15   15	23272/0000
LEONEL TREVISAN JUNIOR	23452/0000
DEDRO PAULO VITOLA   066   2	23416/0000 8978/0000
LETICIA MENDES DE OLIVEIR   105   23656/0000   097   23416/0000   REINALDO CHAVES RIVERA   051   15   15   15   15   15   15   1	21239/0000
097   23416/0000   REINALDO CHAVES RIVERA   051   15   15   15   15   15   15   1	8978/0000 23849/0000
030   00438/2002   RENATO ALBERTO NIELSEN KA   048   11   12   12   12   12   12   12   1	8380/0000
LINCOLN RICARDO SIMAS POR         110         23721/0000         RENATO ANDRADE         092         2.           LIRIANE LOVATO         081         22724/0000         RENATO BERGAMO CHIODO         027         0           LUCI R. DAMAZIO         047         16864/0000         RENE ARIEL DOTTI         079         2.           LUCIANA RESENDE S M SOARE         070         21846/0000         RICARDO GIUSEPPE DE VICEN         081         2.           LUCIANE CAMARGO KUJO MONT         051         18380/0000         RICARDO MORALES BRUM         034         0	7032/0000
LUCI R. DAMAZIO       047       16864/0000       RENE ARIEL DOTTI       079       2.         LUCIANA RESENDE S M SOARE       070       21846/0000       RICARDO GIUSEPPE DE VICEN       081       2.         LUCIANE CAMARGO KUJO MONT       051       18380/0000       RICARDO MORALES BRUM       034       0	23268/0000
LUCIANA RESENDE S M SOARE         070         21846/0000         RICARDO GIUSEPPE DE VICEN         081         22           LUCIANE CAMARGO KUJO MONT         051         18380/0000         RICARDO MORALES BRUM         034         0	00435/2002 22638/0000
LUCIANE CAMARGO KUJO MONT 051 18380/0000 RICARDO MORALES BRUM 034 0	2724/0000
LUCIANO CHIZINI CHEMIN 098 23452/0000 PORERTO ANDRE ODESTEN 001 21	23590/0000 07964/0000
	23264/0000
	23253/0000
	20673/0000
073 22370/0000 132 12:	2716/0000
	23544/0000
097 23416/0000 RODRIGO DA ROCHA ROSA 105 2	3656/0000
	23416/0000 22716/0000
LUIZ ALBERTO GIOMBELLI SI 099 23520/0000 ROGER SANTOS FERREIRA 074 2:	2374/0000
	22638/0000 22384/0000
058 19780/0000 RONNIE KOHLER 082 2	2920/0000
	23520/0000 23086/0000
	2974/0000
LUIZ MARCOS PREGNOLATTO 060 19943/0000 131 2	20576/0000
	00436/2002
MACAZUMI FURTADO NIWA 111 23797/0000 RUBENS DE ALMEIDA 119 10	6739/0000
	3781/0000
MANOEL HENRIQUE MAINGUE 111 23797/0000 RUBENS EDMUNDO REQUIAO 080 2:	2646/0000
	8978/0000 9504/0000
MANOEL LUIZ ARAUJO 130 20574/0000 SATIYO SASSAKI 055 1	9504/0000
MARCELENE CARVALHO DA SIL 037 10202/0000 I SEBASTIAO DA SILVA PORTO 110 2.	23721/0000

SEBASTIAO MANOEL VIEIRA A	121	18978/0000
SHIRLEY FAETTHE DE ANDRAD	089	23196/0000
SIDNEI MACHADO	092	23268/0000
SIDNEY MARTINS	086	23086/0000
	103	23602/0000
	083	22974/0000
SILVANA APARECIDA CEZAR P	063	20545/0000
	050	17790/0000
	039	13642/0000
SILVANA SANTOS ACCIOLY	116	23849/0000
SIND- ARISTIDES A.TIZZOT	129	20573/0000
SIND- BRAZILIO BACELLAR N	128	20570/0000
SIND- CLEBER DA SILVA BAR	130	20574/0000
SIND- JUVENAL ANTONIO DA	121	18978/0000
SIND- MAURICIO DE P. S. G	120	18754/0000
Sind- MOLOTOV PASSOS	117	11664/0000
	131	20576/0000
SIND- ODILON DE QUEIROZ J	119	16739/0000
`	118	13781/0000
	122	20072/0000
SIND- RUI PORTUGAL BACELL	124	20513/0000
SOLANGE MARIA DE SOUZA CH	100	23541/0000
SONIA GAMA RUBERTI BIRSLI	072	22305/0000
TADEU DONIZETTI BARBOSA R	088	23132/0000
TARCISIO ARAUJO KROETZ	034	07964/0000
VALMIR BERNARDO PARISI	066	21239/0000
VALMIRO TROMBETA FAVASSA	044	16128/0000
VALQUIRIA BASSETTI PROCHM	075	22384/0000
VANIA DE FATIMA CESAR LUI	066	21239/0000
	063	20545/0000
	050	17790/0000
	042	16015/0000
	039	13642/0000
VANIA KAREN TRENTINI	077	22576/0000
VERA GRACE PARANAGUA CUNH	047	16864/0000
VERA LUCIA SCHREINER	053	19116/0000
VIRGILIO PAULO TUOTO STEM	117	11664/0000
VIRGINIA HELENA VIANNA RO	034	07964/0000
VITORIO KARAN	087	23117/0000
	090	23253/0000
WALDIR COELHO DE LOIOLA	104	23604/0000
	094	23342/0000
	068	21464/0000
WANIA MARIA BARBOSA DE JE	082	22920/0000
WILSON CARLOS PASSOS BARB	044	16128/0000
1INTERPELACAO JUDICIAL-409/200	02-СОН	AB CT COM-

1.-INTERPELACAO JUDICIAL-409/2002-COHAB CT COM-PANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x HAIDEE CRISTI-NA REZENDE TURESSO -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-

2.-INTERPELACAO JUDICIAL-410/2002-COHAB CT COM-PANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x LUCILENE APA-RECIDA VIEIRA -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GI-OLVANE FERREIRA-

3.-INTERPELACAO JUDICIAL-411/2002-COHAB CT COM-PANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x LUIZ HENRIQUE LEITE -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE

4.-INTERPELACAO JUDICIAL-412/2002-COHAB CT COM-PANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x LUIZ FERNANDES DA SILVA -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVA-NE FERREIRA-

5.-INTERPELACAO JUDICIAL-413/2002-COHAB CT COM-PANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x NADIR GOMES - "Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FER-REIRA-

6.-INTERPELACAO JUDICIAL-414/2002-COHAB CT COM-PANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x IZOLDE DE BAS-TIANI -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-

7.-INTERPELACAO JUDICIAL-415/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x MARINALDA MODESTO DA MOTTA -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-

8.-INTERPELACAO JUDICIAL-416/2002-COHAB CT COM-PANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x CASTURINA VAZ DE ARAUJO -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOL-VANE FERREIRA-

9.-INTERPELACAO JUDICIAL-417/2002-COHAB CT COM-PANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x NEODIL GONCAL-VES -"Teito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-

10.-INTERPELACAO JUDICIAL-418/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x JEFFERSON LUIZ RODRIGUES -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena

de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GI-OLVANE FERREIRA-

- 11.-INTERPELACAO JUDICIAL-419/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x JOAO HA-MILTON FORVILE -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GI-OLVANE FERREIRA-
- 12.-INTERPELACAO JUDICIAL-420/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x CARLOS ALBERTO DEABLE -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA.
- 13.-INTERPELACAO JUDICIAL-421/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x NOELI DO ROCIO PSCHERA-"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-
- 14.-INTERPELACAO JUDICIAL-422/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x EDSON LUIS DE SOUZA -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-
- 15.-INTERPELACAO JUDICIAL-423/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x RAQUEL DO CARMO NUNES KULISZ -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-
- 16.-INTERPELACAO JUDICIAL-424/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x NILVAIR DE ANDRADE SAWA-"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-
- 17.-INTERPELACAO JUDICIAL-425/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x AILTO DONIZETE DE ARRÚDA -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-
- 18.-INTERPELACAO JUDICIAL-426/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x MARIA CECILIA DE RESENDE PEDROSO -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-
- 19.-INTERPELACAO JUDICIAL-427/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x MARA ALICE FROSI -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-
- 20.-INTERPELACAO JUDICIAL-428/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x DIOGO SERGIO BATISTA "Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-
- 21.-INTERPELACAO JUDICIAL-429/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x MARIA ROSELI SOLTES BARON -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-
- 22.-INTERPELACAO JUDICIAL-430/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x MARCOS RONALDI MOURAO DE ANDRADE -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-
- 23.-INTERPELACAO JUDICIAL-431/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-
- 24.-INTERPELACAO JUDICIAL-432/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x JOSE ROBERTO ROMEIRO -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-
- 25.-INTERPELACAO JUDICIAL-433/2002-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x LOURDES APARECIDADE PICOLI FERNANDES -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GIOLVANE FERREIRA-
- 26.-EMBARGOS A EXECUCAO-434/2002-CONCORDE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA x MUNICIPIO DE CURITIBA "Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. LETICIA

MENDES DE OLIVEIRA CUENCA-

- 27.-MANDADO DE SEGURANCA-435/2002-BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA x SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA DE CUR -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. JEAN DORNELAS e RENATO BERGAMO CHIODO-
- 28.-INDENIZACAO-436/2002-ROSANGELA MARIA TRIN-DADE x ESTADO DO PARANA - "Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. ROSANGELA MARIA TRINDADE-
- 29.-CAUTELAR-437/2002-ASSOCIACAO DOS ESTABELE-CIMENTOS DE SERV FUNERARIOS x SINDICATO DOS ESTAB DE SERVICOS FUNERARIOS -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. GERALDO MOCELLIN-
- 30.-EMBARGOS A EXECUCAO-438/2002-CONCORDE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA x MUNICIPIO DE CURITIBA -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA-
- 31.-MANDADO DE SEGURANCA-439/2002-DERLI SAL-DANHA PORFIRIO x DETRAN - "Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. PAULO CEZAR XAVIER-
- 32.-HABILITACAO DE CREDITO-440/2002-METALURGI-CA VARB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA x PROFITING METALURGICA INDUSTRIAL LTDA -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. JARBAS MARTINS BARBOSA DE BAR-ROS-
- 33.-COBRANCA SUMARIA-441/2002-CONJUNTO RESI-DENCIAL VILA VELHA x COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA -"Feito que deu entrada em Cartório, aguardando depósito inicial pelo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Art. 257 do C.P.C."-Adv. LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ-
- 34.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-7964/0000-AR-NALDO DORNELLES AMARAL x BAVARIUM PARK RES-TAURANTE E CHOPARIA LTDA e outros. -Vistos... Blas Nicolas Riquelme Centurion, interpôs embargos de declaração alegando existir omissão na sentenca de fls. 335/337. Entretanto, a omissão apontada não ocorreu. Os elementos probatórios, ao contrário do que sustenta o Embargante, foram devidamente analisados, devendo ser destacado que o documento de fl. 91/91-vº foi lavrado no livro 57-N. fls. 131 e o de fls. 166/168 foi extraído do livro 057, fl. 130. Destarte, pode-se concluir que a decisão enuncia fundamentos suficientes para sua conclusão, evidenciando que a embargante pretende com os mesmos rediscutir o feito, sendo que sua discordância não constitui pressuposto para rediscutir o "thema decidendum", tampouco pro-picia a formulação de questões a serem respondidas nessa via. Nos embargos declaratórios é vedado ao juiz modificar a sentença, sendo-lhe lícito, tão-somente, aclará-la, desfazendo dú-vida ou contradição ou, ainda, suprindo ponto omisso, não cabendo tais embargos se interpostos com objetivo de modificar o julgado em seu mérito, sendo esta a pretensão da embargante. Ainda: "O juiz não está obrigado a responder todas as alegações das partes quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão, nem se obriga a ater-se aos fundamentos indicados por elas e tampouco a responder um a um todos os seus argumentos." (RJTESP 115/207). Se a parte não concorda com os fundamentos e a conclusão da decisão, ou com as teses jurídicas por ela adotadas, trata-se de matéria que não enseja a oposição dos embargos de declaração, sendo que o aduzido pela embargante demonstra que a mesma procura rediscutir o tema da decisão, para que outra, favorável a ela seja proferida. A decisão de fls. 335/336, repita-se, enuncia fundamentação suficiente para sua conclusão, não podendo ser modificada via embargos. Nem mesmo a alegada infringência ao disposto no art. 36 do CPC autoriza o novo exame da questão, pois as partes que firmaram o acordo homologado, ou seja, Arnaldo Dornelles Amaral e Bayarium Park Restaurante e Choparia Ltda (fls. 135/137) não estão representados pelo Sr. Fernando Dib Ante ao exposto, julgo improcedentes os embargos opostos Intimem-se. -Adv. VIRGINIA HELENA VIANNA ROCHA RICARDO MORALES BRUM, MUNIR GUERIOS FILHO ELIAS SIQUEIRA SALIBA, JOAO CARLOS REGIS, FER-NANDO DIB LEONARDO ANTONIO FRANCO, CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER, TARCISIO ARAUJO KROETZ, FABIOLA P. CORDEIRO FLEISCHFRESSER RODRIGO COSTENARO CAVALI, PATRICIA DUTRA DA SILVA e ELY BARRADAS DOS SANTOS-
- 35.-DECLARATORIA-9328/0000-MARIA DA LUZ TEIXEIRA PIASEKI e outros x ESTADO DO PARANA. -Manifestem-se os Requerentes. Int. -Adv. LUCI R. DAMAZIO, MARUY BORGES DOMINGUES, JOSE DOMINGUES, MAURO RIBEIRO BORGES, ANA CLAUDIA BENTO GRAF, ANDREA ANDRADE DE MIRANDA, MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS, GISELE DA ROCHA PARENTE VENANCIO, ISABELA CRISTINE MARTINS RAMOS e LUIS FERNANDO DA SILVA TAMBELLINI-
- 36.-DECLARATORIA-9668/0000-EMBRART IND DE EMBAL E ART DE PAPEL e outros x BCOP DE DESENV DO PARANA S/A BADEP -"À conta e preparo. R\$ 13,81-"-Adv. IRINEU PETERS, EROS GIL PETERS, JULIO ASSIS GEHLEN e JOAO ALCI O. PADILHA-

- 37.-REVISAO DE PENSAO-10202/0000-IRENE FREITAS NARESTKI x IPE e outros. -Concedo vista dos autos a A., pelo prazo legal. Int. -Adv. CARLOS ALBERTO PEREIRA, MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO, LUIZ SANTANA, GISELE DA ROCHA PARENTE VENANCIO, MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS e LUIS FERNANDO DA SILVA TAMBEL I INI.
- 38.-ORDINARIA DE COBRANCA-12588/0000-MARIA JUSTINA DA SILVA e outros x INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERV e outros. -Considerando-se que o cálculo apresentado à fl. 550, foi desmembrado daquele de fl. 540, com fundamento no art. 1° do Decreto 1.511/99, indefiro o pedido de fl. 547. Int.; -E.T.: Atenda-se a solicitação de fl. 562. -Adv. MARCO ANTONIO DE SOUZA, JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, MARIO JORGE SOBRINHO, LUCIANO ROCHA WOISKI, CLEMERSON MERLIN CLEVE, GUSTAVO HENRIQUE J. DE OLIVEIRA, MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS, GISELE DA ROCHA PARENTE VENANCIO, PAULO GOMES JUNIOR e LUIS FERNANDO DA SILVA TAMBELLINI-
- 39.-EMBARGOS A EXECUCAO-13642/0000-ISSA YOUS-SEF X BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A. -Deposite a Autora as custas da diligência do Sr. Oficial de Justiça, no prazo legal. Após cumpra-se o mandado. Int. -Adv. JOSE VICEN-TE DA SILVA, CLAUDIA ELIANE LEONARDI SARTORI, JOSE AUGUSTO AMARAL PATRUNI, VANIA DE FATIMA CESAR LUIZ CARTA e SILVANA APARECIDA CEZAR PON-TE-
- 40.-REINTEGRACAO DE POSSE-15336/0000-BANESTADO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL x VERAMAR PLAST I C PLASTICOS LTDA -"Ao Procurador do Autor para comprovar o efetivo recebimento da notificação, sem a qual não se pode considerar aperfeiçoada a renúncia. Preparados, voltem. Intimem-se. R\$ 1.059,10-"-Adv. JODETE DE SENA M\* SOB\* DE CAMPOS, ROSE MARY BASTOS IACOMINI, ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA e OKSANDRO GONCALVES-
- 41.-MANDADO DE SEGURANCA-15625/0000-HECOTRAN SEGURANCA VEICULAR LTDA x PRESIDENTE DA CO-MIS LICIT DPTO DE TRANSITO DO EST. -Concedo vista dos autos ao D.E.R., pelo prazo legal. Int. -Adv. DANIEL FERREIRA, HAROLDO CESAR NATER, ALCIONE BASTOS RIBAS, DEBORA STADLER ROSA e ELIZABETH BERTINATO-
- 42.-DEPOSITO-16015/0000-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x EVALDO GRACIOTO -"De conformidade com o artigo 196 do C.P.C., intimamos o Sr. Advogado para a devolução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob as penas da Lei." -Adv. VANIA DE FATIMA CESAR LUIZ CARTA-
- 43.-MONITORIA-16059/0000-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x MARIA RITA SIQUEIRA MATTAGE e outros -"À conta e preparo. R\$ 82,10-"-Adv. MIEKO ITO e ERI-KA HIKISHIMA FRAGA-
- 44.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-16128/0000-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x JEFSON EDER BENTES PINHEIRO FI e outros. -1. Tendo em vista o depósito efetuado pelo depositário, revogo a ordem de prisão. Recolham-se os mandados de prisão. 2. Diga o Autor. Int. -Adv. GERALDO BONNEVIALLE BRAGA ARAUJO, PAULO ROBERTO BARBIERI, WILSON CARLOS PASSOS BARBOZA, LUIS TADEU B. MIKOSZ, VALMIRO TROMBETA FAVASSA e CESAR A. ABILHOA-
- 45.-REINTEGRACAO DE POSSE-16198/0000-BANESTADO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL x TECATE TRANSPORTES LTDA. -Defiro o pedido de vista dos Autos formulado pelo Autor às fls. 52, pelo prazo proposto. Anote-se o substabelecimento. Int. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA e OKSANDRO GONCALVES-
- 46.-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA-16836/0000-JOAO DA SILVA TRANSPORTES x BANESTADO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL. -Defiro o pedido de vista formulado pelo Autor às fls. 207, pelo prazo proposto. Anote-se o substabelecimento. Int. -Adv. CESAR WILLAR CORREIA, MARCOS ANTONIO PANCIER, ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA e OKSANDRO GONCALVES-
- 47.-DECLARATORIA-16864/0000-ALBERONE ALVES DE JESUS e outros x ESTADO DO PARANA. -Intime-se, conforme requerido à fl. 407. Int. -Adv. LUCI R. DAMAZIO, JOSE ANTONIO PERES GEDIEL, JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER, VERA GRACE PARANAGUA CUNHA e JULIA RIBEIRO DA ANUNCIACAO-
- 48.-RESCISAO DE CONTRATO-17032/0000-HOT MIDIA DIVULGACAO LTDA x FAST CONSTRUCOES CIVIS LTDA e outros -"À conta e preparo. R\$ 43,21-"-Adv. PAULO R RIBEIRO NALIN, CARLYLE POPP, JOSE CID CAMPELO, RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA, EDGAR DAVID GUSSO e JOSE MANOEL DE MACEDO CARON-
- 49.-REINTEGRACAO DE POSSE-17529/0000-BANESTADO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL x C GABARDO SNOOKER E BAR LTDA. -Defiro o pedido de vista formulado pelo Autor às fls. 29, pelo prazo proposto. Anote-se o substabelecimento. Int. -Adv. ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA e OKSANDRO GONCALVES-
- 50.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-17790/0000-RIO PARANA CIA. SECURITIZADORA DE CRED. FINANC. x MARECILDA DE JESUS BARBOSA e outros. -Primeiramente, deposite a A., as custas devidas ao Sr. Of. de Justiça e solicitadas às fls. 42. Feito, cumpra-se o mandado. Int. -Adv. VANIA DE FATIMA CESAR LUIZ CARTA e SILVANA APARECIDA CEZAR PONTE-

- 51.-ORDINARIA-18380/0000-VOLVO DO BRASIL VEICU-LOS LTDA x ESTADO DO PARANA. -Requeiram as partes o que de direito pelo prosseguimento do feito, em (10) dez dias. Decorrido o prazo e nada requerido, arquivem-se os autos, adotadas as cautelas de estilo. Int. -Adv. REINALDO CHAVES RIVERA, ADRIANA MIKRUT RIBEIRO DE GODOY, LEONARDO SPERB DE PAOLA, LUCIANE CAMARGO KUJO MONTEIRO, LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM, JULIA RIBEIRO DA ANUNCIACAO e ANDREA ANDRADE DE MIRANDA-
- 52.-ORDINARIA-19049/0000-PERY RODRIGUES DE LIMA x ESTADO DO PARANA -"Vistos, etc... Desistindo o Exeq•ente do procedimento executivo, com fulcro nos artigos 267, inciso VIII, 794, inciso III e 598 do Diploma Processual Civil, julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, restando com isto prejudicado o pleito de fl. 390. Oportunamente, certificado o trânsito em julgado desta decisão, feitas as anotações e comunicações de que trata o Código de Normas da E. Corregedoria-Geral da Justiça, arquivem-se os Autos. Eventuais custas processuais remanescentes pelo Exeq•ente, sem fixação de nova verba honorária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se." -Adv. CARLOS ALBERTO O. CASA-GRANDE, PAULO ROBERTO FEREEIRA MOTTA, JOAMIR CASAGRANDE, ANDREA ANDRADE DE MIRANDA e JULIA RIBEIRO DA ANUNCIACAO-
- 53.-DECLARATORIA-19116/0000-VIA NOVA VEICULOS LTDA e outros x ESTADO DO PARANA (FLS. 266). -Manifestem-se as partes. Int. -Adv. VERA LUCIA SCHREINER, CLEIDE ROSECLER KAZMIERSKI, DULCE ESTHER KAIRALLA E JOAO DE BARROS TORRES-
- 54.-DECLAR DE NULIDADE DE DUPLIC-19355/0000-ESTORIONES COMERCIO DO VESTUARIO LTDA x V C V FACTORING LTDA e outros. -Intime-se a Autora para depositar os honorários do Perito, sob pena de prosseguimento do processo sem a realização da prova pericial. Int. -Adv. JORGE LUIZ LOMBARD CHAVES, PAULO BITTENCOURT BELTRAO, ANTONIO EDI SOUZA MORAES, ANDRE LUIZ BAUM TESER, ANNA CAROLINA DE CAMARGO BELTRAO, FRANCISCO AFFONSO DE C. BELTRAO e PAULO CESAR CHANAN SILVA-
- 55.-REVISAO CONTRATUAL-19504/0000-INGAQUEIJOS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A e outros -"À conta e preparo. R\$ 1.021,51-"-Adv. MARIA DENISE MARTINS DE OLIVEIRA, SATIYO SASSAKI, MARIA ALICE ROSS LEITE MACEDO e SANDRA JUSSARA KUCHNIR-
- 56.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-19577/0000-JOAO GABRIEL e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A. -...intimem-se-nos a o fazer em 48:00h, sob pena de subentender-se que desistiram dessa prova, hipótese em que deverão, a seguir, preparar as custas processuais porventura remanescentes. Int. e dil. -R\$ 15,91. -Adv. MARCELO BIENTINEZ MIRO, LEONEL TREVISAN JUNIOR, PAULO ROBERTO BARBIERI, INAIA NOGUEIRA QUEIROZ BOTELHO, ANDREA CUNHA, GERALDO BONNEVIALLE BRAGA ARAUJO e MONICA MINE YAO-
- 57.-ORDINARIA-19662/0000-MUNICIPIO DE CURITIBA X DAVI MOREIRA BERNARDINI e outros -"Suspendo o processo por sessenta (60) dias. Int." -Adv. ESTEVAM CAPRI-
- 58.-RESOLUCAO DE CONTRATO-19780/0000-COHAB CT COMPANHIA DE HAB POP DE CURITIBA x JOAO JOSE FERREIRA e outros -I.-Providencie a parte interessada, o depósito das custas do Sr. Oficial de Justiqa. II.-Feito, cumpra-se. Int.-Adv. LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO, JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA, ANA LUCIA MARTINS VALDUGA e JULIO CESAR CAPRONI-
- 59.-ACAO MONITORIA-19894/0000-RIO PARANA CIA. SECURITIZADORA DE CRED. FINANC. x PAPELARIA BARAO DO RIO BRANCO LTDA e outros. -I- Defiro. Desentranhe-se, adite-se e cumpra-se. II- Deposite a A., as custas devidas ao Sr. Of. de Justiça. Int. -Adv. MIEKO ITO, ERIKA HIKISHIMA FRAGA e JOSE ALZAMORA NETO-
- 60.-MANDADO DE SEGURANCA-19943/0000-NEOJUE-GOS ADMINISTRACAO E FOMENTO LTDA X DELEGA-DO DA 2A DELAGACIA ESTADUAL DO PARANA. -Sobre a petição de fls. 35 l do Estado do Paraná, manifeste-se a Autora, no prazo legal. Int. -Adv. LUIZ MARCOS PREGNOLAT-TO, CARLOS AUGUSTO ANTUNES e ANDREA ANDRA-DE DE MIRANDA-
- 61.-ACAO MONITORIA-20038/0000-RIO PARANA CIA. SECURITIZADORA DE CRED. FINANC. x SERGIO LUIZ AMALIO DE SOUZA -"À conta e preparo. R\$ 502,59-"-Adv. MIEKO ITO e ERIKA HIKISHIMA FRAGA-
- 62.-ACAO MONITORIA-20152/0000-RIO PARANA CIA. SECURITIZADORA DE CRED. FINANC. x MADIPECAS COM DE COMP AUTOMOTIVOS REP COM LTDA -"À conta e preparo. R\$ 483,20-"-Adv. MIEKO ITO e ERIKA HIKISHI-MA FRAGA-
- 63.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-20545/0000-RIO PARANA CIA. SECURITIZADORA DE CRED. FINANC. x EDNA RODRIGUES DE SANTANA FI e outros. -1) Certifique-se o cumprimento ao último despacho exarado nos apensos, onde as custas processuais deverão ser contadas e preparadas. 2) À luz dos embargos opostos, pronunciem-se as executadas sobre o requerido às fls. 67 a 71. 3) Int. e dil. -Adv. VANIA DE FATIMA CESAR LUIZ CARTA, SILVANA APARECIDA CEZAR PONTE e ARNALDO APARECIDO CORACAO-
- 64.-EMBARGOS A EXECUCAO-20673/0000-OSVALDO

- -"...Sobre o pedido retro, diga a Fazenda Pública. Preparados, voltem. Int. R\$ 19,60-"-Adv. NEIVA TEREZINHA CESCO, ROBERTO MACHADO FILHO e JOZELIA NOGUEIRA
- 65.-EXECUCAO DE TITULO JUDICIAL-20734/0000-CONSTRUTORA NORANCAL LTDA x BANESTADO S/A CREDITO IMOBILIARIO. -Indefiro o pedido retro, pois, de acordo com o disposto no art. 604 do CPC, cabe ao credor instruir o pedido com a memória discriminada e atualizada do débito. Int. -Adv. PATRICY MILENA SANCHES CALLIARI e NORANE ADELINA ESPINDOLA CALLIARI-
- 66.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-21239/0000-RIO PARANA CIA. SECURITIZADORA DE CRED. FINANC. X LUIZ ALBERTO DE ARAUJO e outros -"À conta e preparo. R\$ 685,30-"-Adv. DEISE ALMIRA BORBA, PEDRO PAULO VITOLA, FLAVIA CRISTIANE MACHADO, VANIA DE FATIMA CESAR LUIZ CARTA, DANTE PARISI, VALMIR BERNARDO PARISI e CARLA CRISTINE KARPSTEIN ROMANELLI-
- 67.-CONSTITUICAO DE SERVIDAO-21380/0000-SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA x DALVA DA ROCHA DEMIO e outros. -Sobre a proposta de honorários do Perito, digam as partes. Int. -Adv. MILTON FERREIRA, CLEOSNY SLOMPO e FABRICIO FERREIRA-
- 68.-CONSTITUICAO DE SERVIDAO-21464/0000-SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA x ARNO FELICIANO DE CASTILHO e outros. -Sobre os esclarecimentos prestados pelo Perito, digam as partes. Int. -Adv. WALDIR COELHO DE LOIOLA-
- 69.-MANDADO DE SEGURANCA-21829/0000-ASSOCIA-ÇAO RODO RADIOTAXI CAPITAL. x CIA. DE HABITA-ÇAO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT. -"À conta e preparo. R\$ 38,31-"-Adv. FRANCISCO JURACI BONATTO, JOSE CARLOS DIZIDEL MACHADO, LUIZ ANTONIO PIN-TO SANTIAGO, JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA, ANA LUCIA MARTINS VALDUGA e JULIO CESAR CAPRONI-
- 70.—21846/0000-ADAGILDO SANTANA DE ALMEIDA X FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA -"À conta e preparo. R\$ 917,62-"-Adv. CELSO HERLING DE TOLEDO, APARECIDA ISABEL NEVES COGO DE LIMA, LUCIANA RESENDE S M SOARES e MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO-
- 71.-ORDINARIA DE REVISAO-21983/0000-ITAMAR LUIS PASCHOALIN e outros x BANESTADO S/A CREDITO IMO-BILIARIO -"1) Defiro o pedido de fl. 136; 2) À conta e preparo das custas processuais, igualmente. Int. e dil. R\$ 696,40-"-Adv. JULIO CESAR DALMOLIN, CARLOS ALBERTO M DE MELO e LUIZ GIL DE ALMEIDA-
- 72.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-22305/0000-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x RENE MARCIO RUSCHEL e outros -"À conta e preparo. R\$ 710,50-"-Adv. ANA PAULA MUGGIATI DOS SANTOS, FABIOLA P. CORDEIRO FLEISCHFRESSER e SONIA GAMA RUBERTI BIRSUS.
- 73.-ORDINARIA-22370/0000-RENE MOREIRA VERGES e outros x ESTADO DO PARANA e outros -"C. e P., voltem. R\$ 22,21-"-Adv. JOSE MANOEL DE MACEDO CARON, GENTIL ALMEIDA CAMPOS, CASSIANO LUIZ IURK, LUIS FERNANDO DA SILVA TAMBELLINI e NELSON LUIS RIBEIRO.

74 - A C A O POPUL A R-22374/0000-C A RL OS A RR A O CELLI

x COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA e outros. Vistos... Carlos Abrão Celli e Copel - Companhia Paranaense de Energia, DM Planejamento, Administração e Participações Ltda. e Foz do Chopim Energética Ltda., interpuseram embargos de declaração alegando existir omissão na sentença de fls. 510/523. Os embargos procedem, em parte, no que se refere à omissão quanto aos pedidos de condenação em perdas e danos, devolução do empréstimo e litigância de má-fé. No mais, as omissões apontadas não ocorrem. Ocorre que a parte dispositiva da sentenca enuncia fundamentos suficientes para sua conclusão, evidenciando que os embargantes pretendem com os presentes embargos rediscutir o feito, sendo que a discordância não constitui pressuposto para rediscutir o "thema deci-dendum", tampouco propicia a formulação de questões a se-rem respondidas nessa via. Nos embargos declaratórios é vedado ao juiz modificar a sentença, sendo-lhe lícito, tão-somente. aclará-la, desfazendo dúvida ou contradição ou, ainda, suprindo ponto omisso, não cabendo tais embargos se interpostos com objetivo de modificar o julgado em seu mérito, sendo esta a pretensão da embargante. Ainda: "O juiz não está obrigado a responder todas as alegações das partes quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão, nem se obriga a ater-se aos fundamentos indicados por elas e tampouco a responder um a um todos os seus argumentos."(RJTESP 115/207). Se a parte não concorda com os fundamentos e a conclusão da decisão, ou com as teses jurídicas por ela adotadas, trata-se de matéria que não enseja a oposição dos embargos de declaração, sendo que o aduzido pelos embargantes demonstra que os mesmos procuram rediscutir o tema da decisão, para que outra, favorável a eles seja proferida. A decisão proferida nestes autos, repita-se, enuncia fundamentação suficiente para sua conclusão, não podendo ser modificada via embargos. Ante ao exposto, julgo procedentes, em parte, os embargos opostos, para incluir na sentença o item seguinte: "Condeno, ainda, os Requeridos, excluída a Companhia Paranaense de Energia - CO-PEL, ao pagamento das perdas e danos, quantia a ser apurada em liquidação de sentença à primeira Requerida, bem como a devolver o valor do empréstimo dado pela Companhia Parana-ense de Energia - COPEL, devidamente corrigido e acrescido de juros contratados até a data da propositura da presente e, após, com juros de 0.5% ao mês. Deito, todavia, de acolher o dido de devolução dos lucros, por ausência de previsão legal

- ciedade de economia mista. Outrossim, não há que se falar em lide temerária, uma vez que o pedido foi julgado procedente em parte, tendo o Autor decaído de parte mínima". Intimem-se. -Adv. CARLOS ABRAO CELLI, LETICIA GUIMARAES, L. A. MACHADO, ROGER SANTOS FERREIRA e LUIZ AL-BERTO BLANCHET-
- 75.-ORDINARIA-22384/0000-NORBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA e outros x ESTADO DO PARANA -"C. e P., voltem. R\$ 15,91-"-Adv. ROGERIO IURK RIBEIRO, ANTONIO HENRIQUE AMARAL R. DE MELLO, VALQUIRIA BAS-SETTI PROCHMANN e JEFFERSON ISAAC JOAO SCHE-
- 76.-MANDADO DE SEGURANCA-22528/0000-ALCINA DA SILVA x SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO PARA-NA e outros -"C. e P., voltem. R\$ 237,61-"-Adv. ANGELA DORIGO KUCHARSKI, PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA e JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER-
- 77.-EMBARGOS A EXECUCAO-22576/0000-LEO RENATO CANALLI e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/ A. -Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificando-as. Int. -Adv. LUIZ FERNANDO MARCONDES ALBUQUERQUE, VANIA KAREN TRENTINI, ARNALDO JOSE DA SILVA, GERALDO BONNEVIALLE BRAGA ARA-UJO, PAULO ROBERTO BARBIERI e LEONEL TREVISAN
- 78.-ORDINARIA DECLARATORIA-22598/0000-MINERA-CAO FLORESTA DE GUAIRA LTDA x FAZENDA PUBLI-CA DO ESTADO DO PARANA. -Sobre a nova proposta de norários do Perito, manifestem-se as partes. Int. -Adv. CHIR-LEI TRISOTO e LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM-
- 79.-MANDADO DE SEGURANCA-22638/0000-FORUM DAS ENTIDADES CULTURAIS DE CURITIBA e outros x PREFEITO DO MUNICIPIO DE CURITIBA -"À conta e preparo. R\$ 926,59-"-Adv. RENE ARIEL DOTTI, EDUARDO PIERRI, ROGERIA DOTTI DORIA, DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA e ELIZABETH BERALDI-
- 80.-ORDINARIA-22646/0000-SWEDISH MATCH DO BRA-SIL S.A. x INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA - IAP -"Vistos, etc... Julgo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o processo, com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, III do CPC, Custas conforme o acordado. Oportunamente, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se." -Adv. MARIA SILVIA TADDEI, RUBENS EDMUNDO REQUIAO e MARIA RAQUEL PIOLI
- 81 -RESOLUCAO DE CONTRATO-22724/0000-CIA DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA - COHAB CT x LUIZ CEZAR VIANA e outros -"À conta e preparo. R\$ 416.10-"-Adv. LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO, JOSEMAR VI-DAL DE OLIVEIRA, JULIO CESAR CAPRONI, ANA LU-CIA MARTINS VALDUGA, LIRIANE LOVATO e RICARDO GIUSEPPE DE VICENTE-
- 82.-MANDADO DE SEGURANCA-22920/0000-VIGA FOR-TE CONSTRUCAO CIVIL LTDA x DIRETOR DO DEPTO. RENDAS MOB. PREF. MUNIC. CTBA. -I.-Recebo o(s) recurso(s) de apelação, em seus efeitos legais. II.-Ao(s) Apelado(s) para suas contra razões, no prazo legal. Int." -Adv. WANIA MARIA BARBOSA DE JESUS, ALFREDO LINCO-LN PEDROSO, GRACIANE VIEIRA LOURENCO, OSMAR ALFREDO KOHLER e RONNIE KOHLER-
- 83 -NULLIDADE DE ATO JURIDICO-22974/0000-ARIMAEL GALLIANO x DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PR DETRAN e outros. De acordo com os termos do referido art. 273 do CPC, a parte pode requerer a antecipação total ou parcial dos efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que haja prova inequívoca e que o Juiz se convença da verossi-milhança das alegações, bem como que do ato possa resultar dano irreparável ou de difícil reparação. No caso em exame, os elementos que constam dos autos não são suficientes para convencer da verossimilhança das alegações, uma vez que a imposição de multa de trânsito, por se tratar de ato administrativo goza da presunção de veracidade. Ademais, não há que se falar em excesso de prazo capaz de ensejar a nulidade da multa, quer no tocante à notificação como ao recurso. Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Intimem-se. -Adv. ODE-MIRO JOSE BERBES DE FARIAS, RONY MARCOS DE LIMA, SIDNEY MARTINS, LUDOVINA LUCIANE DERING
- 84.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-22984/0000-TILPAR - TECELAGEM PARANAVAI LTDA e outros -"Vistos, etc... Julgo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VIII do CPC. Custas conforme a lei. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquive-se."-Adv. MURILO CELSO FERRI e EMANUEL VI-TOR CANEDO DA SILVA-
- 85.-ANULATORIA DE DEBITO FISCAL-23078/0000-F. SLA-VIERO & FILHOS S/A - IND. E COM. DE MADEIRAS x ESTADO DO PARANA -"1. Defiro o pedido de fl. 206. 2. À conta e preparo. Int. R\$ 912,80-"-Adv. MARCELO MARQUES MUNHOZ, MANOEL EUGENIO MARQUES MUNHOZ e LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM
- 86 -ORDINARIA-23086/0000-VERA LIBRETTI PERFIRA X DEPTO. DE TRANSITO DO EST DO PR - DETRAN. -Sobre os documentos juntados, manifeste-se a Autora. Após, dê-se vista ao Ministério Público. Int. -Adv. MARIO DINEY COR-REA BITTENCOURT, PAULO ROBERTO F. PEREIRA, RONY MARCOS DE LIMA, SIDNEY MARTINS e ANA PAU-LA FURIATTI DE OLIVEIRA-

- 87.-ANULATORIA DE ATO JURIDICO-23117/0000-FRAN-CISCO BELO GALINDO FILHO e outros x CARTORIO DIS-TRITAL DO BACACHERI e outros -"Especifiquem as partes as provas que efetivamente desejam produzir, justificando-as, em (05) cinco dias. Int."-Adv. ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA, MARCIA YUKA AKASKI, ROBERTO LA FFRANCHI, VITORIO KARAN e JAIR LIMA GEVAERD
- 88.-ACAO DE COBRANCA-23132/0000-CIA. DE SANEA-MENTO DO PARANA SANEPAR x COLEGIO DIMENSAO LTDA -"À conta e preparo. R\$ 693,00-"-Adv. IDA REGINA PEREIRA, TADEU DONIZETTI BARBOSA RZNISKI e CLAUDIA MADALENA RODRIGUES-
- MANDADO DE SEGURANCA-23196/0000-JOSE CAR-LOS FRANCO x COMANDANTE GERAL DA POLICIA MI-LITAR DO EST. DO PR. -"À conta e preparo. R\$ 327,02-"-Adv. SHIRLEY FAETTHE DE ANDRADE KARIGYO, CLE-MERSON MERLIN CLEVE e JEFFERSON ISAAC JOAO
- 90 -IMPLIGNACAO AO VALOR DA CAUSA-23253/0000-TABELIONATO DE NOTAS DO BACACHERI x FRANCIS-CO BELO GALINDO FILHO e outros -"À conta e preparo das custas relativas ao incidente. Int. e dil. R\$ 329,51-"-Adv. VI-TORIO KARAN, ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA, MARCIA YUKA AKASKI e ROBERTO LAFFRANCHI-
- -MANDADO DE SEGURANCA-23264/0000-SCHNEI-DER, RADKE IND. E COM, LTDA x SR, PRESIDENTE DO INST. DE PESOS E MED. EST. DO PR -"À conta e preparo. R\$ 241,50-"-Adv. CHRISTIAN GUENTHER, ELIANE DE LIMA, ROBERTO ANDRE ORESTEN e ADRIANO SERGIO
- 92.-ACAO POPULAR-23268/0000-ANTONIO TADEU VE-NERI x MUNICIPIO DE CURITIBA e outros. -Antônio Tadeu Veneri, devidamente qualificado na inicial, propôs a presente ação popular em face do Município de Curitiba e outros, requerendo a concessão de liminar para o fim de suspender o compromisso de compra e venda de fração ideal de solo e contrato de construção de unidade imobiliária, firmado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba e Corporativa Delta Ltda. De acordo com os permissivos termos rt. 5°, parágrafo 4°, da lei 4.717/65, é cabível a concessão de liminar suspendendo o ato lesivo. Todavia é imprescindível a verificação da plausibilidade do direito, bem como a possibilidade de dano irreparável ou de difícil reparação. No caso em exame não se vislumbra a presença dos elementos autorizadores da concessão da liminar, pois não se pode dizer, a princípio que a aquisição do imóvel como investimento e visando a obtenção de renda com locação, conforme se infere do documento de fl. 59, não se enquadre nas finalidades precípuas do Insti-tuto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC. Por conseguinte, não se mostra ilegal a dispensa de licitação, na forma prevista no art. 24, X, da Lei de Licitações. Ademais, de acordo com os elementos que constam dos autos o preço do imóvel não é superior ao valor médio de mercado na região. Destarte, indefiro o pedido de liminar. Vis-ta ao Ministério Público. -Adv. SIDNEI MACHADO, ITALO TANAKA JUNIOR, RENATO ANDRADE, PAULO ROBER-TO FERREIRA MOTTA, DIRCEU A. ANDERSEN JUNIOR e CARLOS ALEXANDRE PERIN-
- 93.-DECLARATORIA-23272/0000-JARBAS ALBINI SALGA-DO e outros x GOVERNO DO ESTADO DO PARANA e outros -"À conta e preparo. R\$ 288,40-"-Adv. ALESSANDRO RAVAZZANI, PAULO ROBERTO LOPES, OSMANN DE OLIVEIRA e DALMI MARIA DE OLIVEIRA-
- -ORDINARIA-23342/0000-CIA. DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR x CONDOMINIO CONJUNTO RESI-DENCIAL BARIGUI - "Sobre a(s) contestação(ões) e documentos, diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal. Int."-Adv. WAL-DIR COELHO DE LOIOLA e GERALDO MOCELLIN-
- 95.-COMINATORIA-23386/0000-MUNICIPIO DE CURITIBA x ENGEFLEX - CONSTR. E EMPREEND. IMOB. LTDA. -Sobre a diligência negativa, diga(m) o(s) Autor(es) no prazo legal, Int. -Adv. ITALO TANAKA JUNIOR-
- 96.-EMBARGOS A EXECUCAO-23408/0000-M.F. DE JOEL ROSSETO SCHELELA & CIA. LTDA. x FAZENDA PUBLI-CA DO ESTADO DO PARANA -"À conta e preparo. R\$ 241,31-"-Adv. DANIELE CRISTIANE DRULLA, ROBERTO MACHADO FILHO e CYNTHIA GARCEZ RABELLO-
- 97.-EMBARGOS A EXECUCAO-23416/0000-CONCORDE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA X MUNICIPIO DE CURITIBA -"À conta e preparo. R\$ 492,80-"-Adv. RODRIGO DA ROCHA ROSA, LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CU-ENCA, PAULO VINICIO FORTES FILHO e LUIS MIGUEL DE CARCOVA GUTIERREZ-
- 98.-EMBARGOS A EXECUCAO-23452/0000-LUIZ ARISTI-DES GUILHEM DE SALLES x MUNICIPIO DE CURITIBA -C. e P., voltem, R\$ 254,80-"-Adv, LUCIANO CHIZINI CHE-MIN, JAQUELINE LORENA MIGLIORINI, PAULO VINICIO FORTES FILHO, ELIANE CRISTINA ROSSI CHEVALIER e PATRICIA STROBEL PIAZZETTA-
- 99.-MANDADO DE SEGURANCA-23520/0000-BILHARES PALACIO DOS ESPORTES LTDA. - EPP x DIRETOR DO DEPTO. DE RENDAS MOBIL. DO MUN. DE CTBA -"À conta e preparo. R\$ 274,40-"-Adv. LUIZ ALBERTO GIOMBELLI SIMONI, OSMAR ALFREDO KOHLER e RONNIE KOHLER-
- 100.-DECLARATORIA-23541/0000-FABIANA DE MOURA VIEIRA x CIA. DE INFORMATICA DO PR. - CELEPAR -"S bre a(s) contestação(ões) e documentos, diga(m) o(s) Autor(es), no prazo legal, Int."-Adv. SOLANGE MARIA DE SOUZA CHU-EIRI e GEORGE LUIZ HARTMANN C. GUMIEL

- 101 -MANDADO DE SEGURANCA-23557/0000-WR DI-VERSOES ELETRONICAS & CIA. LTDA. x DELEG. TITU-LAR DO CENTRO DE OPER, POL, ESP, COPE, -Intime-se o Impetrante para, no prazo de 48:00 horas, apresentar os documentos necessários para notificação da autoridade impetrada, sob pena de extinção do processo, sem julgamento de mérito Int. -Adv. MARCELO ARTHUR GOMES OSTI-
- 102.-REINTEGRACAO DE POSSE-23590/0000-CIA. DE HABITACAO POPULAR DE CURITIBA - COHAB CT x PAULO SOARES DA SILVA -Sobre a diligência negativa, diga(m) o(s) Autor(es) no prazo legal. Int. -Adv. LUIZ ANTO-NIO PINTO SANTIAGO, JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA, JULIO CESAR CAPRONI e RICARDO GIUSEPPE DE VI-
- 103.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-23602/0000-URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A x INTERMEDI-ATO COMERCIAL LTDA -"Suspendo o processo por sessenta (60) dias. Int." -Adv. SIDNEY MARTINS, MAGALI GIACO-MASSI e LEILA GARCIA REQUENA-
- 104 -CONSTITUIÇÃO DE SERVIDAO-23604/0000-CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR x LADISLAU RODRIGUES FERREIRA. -Complemente a Autora as custas da diligência do Sr. Oficial de Justica. Após co dado. Int. e dil. nec. -Adv. WALDIR COELHO DE LOIOLA-
- 105 -EMBARGOS A EXECUÇÃO-23656/0000-CONCORDE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA x MUNICIPIO DE CURITIBA. -Sobre a impugnação e documentos, diga a Embargante, no prazo legal. Int. -Adv. LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA, RODRIGO DA ROCHA ROSA, PAU-LO VINICIO FORTES FILHO e LUIS MIGUEL DE CARCO-VA GUTIERREZ-
- 106.-MANDADO DE SEGURANCA-23683/0000-NARCISO SCALSSAVARA x DELEG. DA DELEGACIA DE EXPL. ARMAS E MUN. - DEAM -"C. e P., voltem. R\$ 273,00-"-Adv. GELSON JOAO SAROLLI e DALMI MARIA DE OLIVEI-
- 107 -INDENIZACAO-23700/0000-HILDA TEIXEIRA x CIA. PARANAENSE DE SANEAMENTO - SANEPAR. -Admito a emenda à inicial. Para audiência de conciliação, designo o dia 05/02/03, às 14:30 horas. Intimem-se. Cite-se. -Adv. LUIZ MARLO DE BARROS SILVA-
- 108.-MANDADO DE SEGURANCA-23707/0000-MARLON BRANDO FERREIRA X PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLICIA CIVIL EST. DO PR e outros. -1. Defiro o pedido de justiça gratuita. 2. Concedo o prazo de 10 dias para juntada da certidão da Vara de Execuções Penais do Paraná, Int. -Adv. ELDES MARTINHO RODRIGUES-
- 109.-DECLARATORIA-23713/0000-JAOUELENE DE FATI-MA SILVA CAMPOS e outros x ESTADO DO PARANA e outros-Adv. DANIEL GODOY JUNIOR-
- 110 -ORDINARIA-23721/0000-ANA DO PRADO LEITE : INST. DE PREV. E ASSIST. AO SERV. DO EST. DO PR. -"À conta e preparo. R\$ 786,80-"-Adv. SEBASTIAO DA SILVA PORTO e LINCOLN RICARDO SIMAS PORTO
- 111.-MANDADO DE SEGURANCA-23797/0000-F F CLAU-DINO E CIA LTDA x DELEGADO DA 1ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL. -... Acaso promova a juntada de documentos novos, científique-se o Impetrante por 05 dias, em homenagem ao "contraditório" e a seguir, abra-se vista dos Autos ao "parquet". Int. e dil. -Adv. MACAZUMI FURTADO NIWA e MANOEL HENRIQUE MAINGUE-
- 112.-MANDADO DE SEGURANCA-23825/0000-MARLENE PEREIRA DOS SANTOS e outros x PRESIDENTE DA COM. PROC. MUD. AREA ATIV. CARGO ED. e outros. -...Em promovendo a juntada de novos documentos, cientifiquem-se os Impetrantes, por 05 dias, em homenagem ao princípio do contraditório, e a seguir ao "parquet". Int. e dil. -Adv. CARLA CHRISTIAN DE CASTRO PIOLI e MAURA GLORIA LAN-
- 113 DESAPROPRIA CAO-23832/0000-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x ANTONIO SCROCCARO e outros. -Ao Autor para ntar cópia da matrícula do imóvel referido à fl. 03. Int. - Adv. JOEL MACEDO SOARES PEREIRA NETO
- 114.-INDENIZACAO-23846/0000-ABEL ALVES SERVILHA e outros x ESTADO DO PARANA. -Intimem-se os Autores para efetuarem o depósito das custas devidas ao Oficial de Justiça. Após, cite-se. Int. -Adv. RENATA CRISTINA PALOAN TO-
- 115 -MANDADO DE SEGURANCA-23848/0000-DATA-PROM EQUIPAMENTOS E SERV DE INF. IND. LTDA x DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL. Os elementos que constam dos autos não são suficientes para demonstrar a rele-vância dos fundamentos do pedido, no que se refere a expedição de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, pois em se tratando de débito declarado e não pago, não há necessidade de se proceder a notificação prévia para se tornar exigível. Por outro lado, a negativa por parte da autoridade impetrada em fornecer autorização para emissão de notas fiscais se configura, a princípio, como ilegal, uma vez que obsta o exercício da atividade comercial da empresa. Diante do expos-to, concedo, em parte a liminar para o fim de determinar a expedição de certidão positiva com efeito de negativa exclusivamente para possibilitar a autorização necessária para emissão de notas fiscais. Notifique-se. Oficie-se. Intimem-se. -Adv. ADYR RAITANI JUNIOR e MARCELO LUIZ DREHER-
- 116.-MANDADO DE SEGURANCA-23849/0000-PAOLA CRISTINA GULBINO e outros x DIRETOR PRESIDENTE DA PARANAPREVIDENCIA e outros. -À Impetrante para

- mendar a inicial, mencionando a data em que tomou ciência da decisão de fl. 77. Deverá, ainda, juntar cópias da inicial e emendas, Int. -Adv. SILVANA SANTOS ACCIOLY e RAOUEL RIBAS CHAVES-
- 117.-FALENCIA-11664/0000-ESTRELA DO SUL-EMPREI-TEIRA DE OBRAS X PLANO A CONSTR E EMPREED LTDA. -Sobre o requerimento formulado pelo Dr. Curador às fls. 647/648, manifeste-se o Sr. Síndico, no prazo de 03 dias. Int. -Adv. VIRGILIO PAULO TUOTO STEMBERG, FLAVIO FAGUNDES FERREIRA, MANOEL JOSE LACERDA CAR-NEIRO MUNIR GUERIOS EILHO Sind- MOLOTOV PAS-SOS, CELSO CARNEIRO DO AMARAL, MARIA CRISTI-NA JOBIM C DE MATOS e DAVI DEUTSCHER-
- 118.-HABILITACAO DE CREDITO-13781/0000-MAURO LUIZ TIMIDATI E OUTROS e outros x CONSORCIO NACI-ONAL GARIBALDI S/C LTDA. -Atenda-se a cota retro e aj mova vista dos Autos ao "parquet". Int. e dil. -Adv. LECIR MARIA SCALASSARA, MARCIA CRISTINA KAMEI, MAR-CIA RODRIGUES DIAS SILVA, RUBENS DE ALMEIDA, JOAO CASILLO, SIND- ODILON DE QUEIROZ JUCA FI-LHO e PAULO LEANDRO DIETER-
- 119.-HABILITACAO DE CREDITO-16739/0000-LUIS MISA-EL SALAZ NUNES x CONSORCIO NACIONAL GARIBAL-DI S/C LTDA -"À conta e preparo. R\$ 597,10-"-Adv. FRAN-CISCO JURACI BONATTO, RUBENS DE ALMEIDA, JOAO CASILLO, SIND- ODILON DE QUEIROZ JUCA FILHO e PAULO LEANDRO DIETER-
- 120.-HABILITACAO DE CREDITO-18754/0000-CONCRE-LIX S/A ENGENHARIA DE CONCRETO x CAHEZA CONS-TRUTORA DE OBRAS LTDA. -1. Defiro o pedido retro. 2. Intime-se, pessoalmente, o Síndico para que, no prazo de 03 dias, se manifeste nestes autos, sob pena de destituição. Int. -Adv. ELIONORA HARUMI TAKESHIRO, ELIONORA HA-RUMI TAKESHIRO e SIND- MAURICIO DE P. S. GUIMA-
- 121.-AUTO FALENCIA-18978/0000-VIDROSA DISTRIBUI-DORA DE VIDROS LTDA x. -...2) Em relação à questão suscitada às fls. 471/472, oportunamente pronuncie-se o "parquet" 3) A bem dos interesses da Massa Falida, defiro os pedidos de fl. 477 (dispostos em 05 itens), para atendimento e respostas em 05 dias. Expeçam-se ofícios em caráter de urgência; 4) Defiro, outrossim, os pedidos de fls. 494/496, no item 3 - subitens "3.1." a "3.1.4.", cumprindo ao Síndico destituído, Dr. Sebastião Manoel Vieira Abenante, sob as penas da Lei, no prazo de 05 dias, adotar todas as cautelas referidas pelo novo Síndico, justificando-se; 5) Do mesmo modo, ficam deferidos os pedidos melhor explicitados a partir da fl. 506, nos itens "a", "b", "c", "d", "f", "g", "h", "j", "m", "o", "p", "q", "t" e "v"; 6) Com as respostas, no exíguo prazo de 05 dias, também sob as penas da Lei, os demais pedidos do novél Síndico serão apreciados: 7) Sem prejuízo, desde logo, e em igual prazo, deverão ser atendidas as requisições do Ministério Público, de fls. 528 a 531, contidas nos itens "3.1.1." a "3.1.10", "3.3", "4" e "5", ficando designada a data de 14/01/03, às 14:00hs, para a oitiva das pessoas nominadas no item "3.2". 8) Int. e dil. -Adv. JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI, ANDRE RICARDO BRUSAMOLIN, SEBASTIAO MANOEL VIEIRA ABENAN-TE, SIND- JUVENAL ANTONIO DA COSTA, RUBIA AKE-MI HIRAYAMA, PEDRO PAULO PAMPLONA, DANIELLE ANNE PAMPLONA, RAFAEL FADEL BRAZ, MARISA DA SILVA REZENDE, LEANDRO GALLI e DAVID ANIZ AS
- 122.-HABILITACAO DE CREDITO-20072/0000-MARCOS NTONIO FROEDER x CONSORCIO NACIONAL GARIBAL-DI S/C LTDA. -Manifestem-se a Falida e o Sr. Síndico, em (03) três dias para cada um, acerca dos esclarecimentos do Sr. Contador Judicial de fls. 43. Após dê-se vista ao Dr. Curador. Int. -Adv. KARLA GAESKI MARSICO, GLADSTONE MAR-SICO FILHO, RUBENS DE ALMEIDA, JOAO CASILLO, SIND- ODILON DE OUEIROZ JUCA FILHO e PAULO LE-
- 123 -FALENCIA-20468/0000-ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA x MORGAN COM. DE AUTO PECAS LTDA. -"Sobre a(s) contestação(ões) e documentos, diga(m) o(s) Autor(es), no razo legal. Int."-Adv. MIGUEL ANTONIO SLOWIK e EDI-SON FOGACA DA SILVA-
- 124.-HABILITACAO DE CREDITO-20513/0000-ELCIO LUIZ SANTANA x MOINHO GRACIOSA LTDA. -Apresente o habilitante, a planilha de cálculo, observando-se a cota retro do Dr. Curador, no prazo legal. Int. -Adv. JANAINA MONTEIRO DO N. PIAZENTIM, JULIO ASSIS GEHLEN, JOAO ALCI O. PADILHA, SIND- RUI PORTUGAL BACELLAR, JOSE GLAUCO CARULA e BRAZILIO BACELLAR NETO-
- 125 -FALENCIA-20564/0000-BOHOUET IND E COM LTDA. x SILKTEX DISTRIB. DE PROD. TEXTEIS LTDA. -À Autora para juntar cópia (ou certidão) do contrato social da equerida. Int. -Adv. JACOMO ANDREUCCI FILHO-
- 126.-FALENCIA-20566/0000-BOUOUET IND. E COM. LTDA. x SILKTEX DISTRIB. DE PROD. TEXTEIS LTDA. - À Autora para juntar cópia (ou certidão) do contrato social da Requerida, Int. -Adv. JACOMO ANDREUCCI FILHO-
- 127.-FALENCIA-20568/0000-BOUQUET IND. E COM. LTDA. x SILKTEX DISTRIB. DE PROD. TEXTEIS LTDA. -À Autora para juntar cópia (ou certidão) do contrato social da Requerida. Int. -Adv. JACOMO ANDREUCCI FILHO-
- 128.-HABILITACAO DE CREDITO-20570/0000-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS x JRC HIDRO-MECANICA PARANAENSE LTDA -"Sobre o crédito pretendido, digam a Falida e Síndico, no prazo legal. Int."-Adv. RO SANGELA DE FATIMA SANTANA DALPIAZ, MARCOS ANTONIO IZIDORO, MARCOS ISIDORO, JOSE CARLOS

BROCHINI e SIND- BRAZILIO BACELLAR NETO-

129.-HABILITACAO DE CREDITO-20573/0000-FATIMA DAS GRACAS ZACHECKI x LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A -"Sobre o crédito pretendido, digam a Falida e Síndico, no prazo legal. Int."-Adv. CLAUDIA MONTEIRO REGINATO, LEONARDO DA COSTA, SIND- ARISTIDES A.TIZZOT FRANCA e GABRIEL FERRARINI-

130.-HABILITACAO DE CREDITO-20574/0000-MARCOS ANTONIO CALIXTO x ARMAQ SUL SERVICOS TECNICOS DE AR COMPRIMIDO LTDA -"Sobre o crédito pretendido, digam a Falida e Síndico, no prazo legal. Int."-Adv. MARIA DA GRACA MENDES PASSOS, MANOEL LUIZ ARAUJO e SIND-CLEBER DA SILVA BARBOSA-

131.-HABILITACAO DE CREDITO-20576/0000-12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA x MOBBELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -"Sobre o crédito pretendido, digam a Falida e Síndico, no prazo legal. Int."-Adv. LAURI JOAO ZAMBONI, ROSANGELA DE FATIMA SANTANA DALPIAZ, JOSE CARLOS BROCHINI, ELENA URBANAVICIUS MARQUES e Sind-MOLOTOV PASSOS-

132.-EXECUCAO FISCAL-122716/0000-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x SKY HIGH CALCADOS E CONFECCOES LTDA e outros. -Reduza-se a termo a nomeação de bem à penhora. Intime-se o executado para, no prazo de cinco dias, assinar o termo supra mencionado. Int. -Adv. ROBERTO MACHADO FILHO e RODRIGO RAMATIS LOURENCO-

133.-EXECUCAO FISCAL-123544/0000-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x GIBEN DO BRASIL MAQUINAS E EQUIP LTDA e outros. -Reduza-se a termo a nomeação de bem à penhora. Intime-se a executada para, no prazo de cinco dias, assinar o referido termo. Oficie-se, conforme requerido à fl. 21. Int. -Adv. ROBERTO MACHADO FILHO e ISABEL CRISTINA SZULCZEWSKI-

### 4ª Vara da Fazenda Pública

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA CARTORIO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PÍBLI-CA RELAÇÚO Nº 196/2002

JUIZ DE DIREITO:DR ANTONIO D. RAMINA JUNIOR e MAURICIO MAINGUE SIGWALT

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADVOGADO	261	42762/0098
ACACIO CORREA FILHO	010	19808/0000
ADILSON DE CASTRO JUNIOR	010	19808/0000
ADRIANO DALEFFE	056	38551/0000
ALDO DE MATTOS SABINO JR.	331	48512/2002
ALESSANDRA PANCERA	047	36606/0000
ALEXANDRE MEDEIROS REGN	IE 119	25953/0097
ALTIVO JOSE SENISKI	060	38723/0000
ALUIR ROMANO ZANELLATO F	FI 002	12586/0000
AMANDA LOUISE R. CORVELLO	O 011	20078/0000
	012	20796/0000
AMAURI SILVA TORRES	022	25287/0000
AMILCAR LISBOA CONERADO	007	18582/0000
ANA CLAUDIA FINGER	031	29932/0000
ANA PAULA WOLLSTEIN	062	38772/0000
	061	38762/0000
ANDRE GUILHERME ZAIA	039	32939/0000
ANGELITA G. L. DE MEDINA	158	37958/0099
ANNA CAROLINA DE CAMARG	O 006	18539/0000
ANTONIO CARLOS EFING	035	31303/0000
ANTONIO MORIS CURY	034	30954/0000
ARISTIDES A. T. FRANCA	012	20796/0000
ARLETE APARECIDA DE SOUZA	A 034	30954/0000
ARLYVAN PROBST	010	19808/0000
ARMANDO DE SOUZA SANTAN	IA 049	37562/0000
ARMANDO QUINTELA DE MIRA	AN 013	21680/0000
ARNALDO JOSE DA SILVA	038	32125/0000
	035	31303/0000
CARLA CHRISTIAN DE CASTRO	033	30522/0000
CARLOS ALBERTO MOREIRA D	DE 035	31303/0000
	037	31905/0000
CARLOS ALBERTO PEREIRA	003	15194/0000
CARLOS ROBERTO CLARO	049	37562/0000
CELIO HEITOR GUIMARAES	031	29932/0000
CESAR SORIA DE ANUNCIACA		23432/0000
CHRISTIANNE REGINA L. POS	022	25287/0000
CINTHIA PARPINELI	312	46757/2001
CLARICE MORAES REIS	013	21680/0000
CLAUDIA LUCIA CAMARGO LO		46654/2001
CLAUDIO NUNES DO NASCIME		39686/0094
ar	250	39727/0094
CLAUDIO PISCONTI MACHADO		23432/0000
CLEBER EDUARDO ALBANEZ	084	39918/0000
CLEBER MARCONDES	059	38642/0000
CLEIDE ROSECLER KAZMIERS		20796/0000
CLEVERSON JOSE GUSSO	055	38410/0000
CONCEICAO AP. RIBEIRO C.	038	32125/0000
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	005	17578/0000
DANIEL HACHEM	026	27401/0000
	028	27927/0000
DANIELE CRICTIANE DRIVE	016	23582/0000
DANIELE CRISTIANE DRULLA	260	42651/0098
DANIELLE ROSA E SOUZA	264 049	42888/0098 37562/0000
DARCY CAETANO COSTA	023	25320/0000
DARLAN RODRIGUES BITTENO		48115/2001
DEBORA BUCCI LAPORTA DEBORA STADLER ROSA	008 017	19090/0000 23638/0000
DEISE ALMIRA BORBA	017	27927/0000
DENIS NORTON RABY	028 117	2/92//0000
DEMIS NORTON KAD I	11/	22011/009/

		Dic		T alalia					
	DIVONGIR DORDA CORTECTI	050	20742/0000	L TO A O CARL OF STOLIFTE A CUITA	012	21.600/0000		222	47774/2002
l	DIVONSIR BORBA CORTES FIL DJALMA A. MULLER GARCIA	059 062	38642/0000 38772/0000	JOAO CARLOS SIQUEIRA GUIM JOAQUIM MIRO NETO	013 018	21680/0000 24563/0000		323 273	47774/2002 43620/0099
ı		061	38762/0000	JOSE APARECIDO GOMES	014	23187/0000		269	43252/0099
ı	DORIS MARIA BAPTISTELA WE	034 030	30954/0000 29163/0000	JOSE AUGUSTO LARA DOS SAN	118 116	22012/0097 22010/0097		325 271	47808/2002 43490/0099
ı	EDGARD KATZWINKEL JUNIOR	044	36387/0000		121	27400/0098		277	43967/0099
l	EDGARD LUIZ C. DE ALBUQUE	008	19090/0000		122	27401/0098		266	43010/0098
ı	EDULA WILLE POSNIAK ELIANA MEIRA NOGUEIRA	012 040	20796/0000 33029/0000	JOSE CARLOS BROCHINI	329 013	48364/2002 21680/0000		279 328	44008/0099 48238/2002
ı		006	18539/0000	JOSE CESAR VALEIXO NETO	070	39386/0000		274	43702/0099
ı	ELOETE CAMILLI OLIVEIRA	249 031	39687/0094	JOSE DEVANIR FRITOLA	047 013	36606/0000		267 281	43043/0098
ı	EMERSON GABARDO ERENISE DO ROCIO BORTOLIN	015	29932/0000 23432/0000	JOSE GUILHERME DUARTE	035	21680/0000 31303/0000		330	44021/0099 48447/2002
ı	EROS GIL PETERS	013	21680/0000	JOSE MAURICIO DA SILVA LO	065	39209/0000		329	48364/2002
ı	ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO EVARISTO ARAGAO F. DOS SA	010 021	19808/0000 25181/0000	JOSE MIGUEL A. SARMENTO	028 016	27927/0000 23582/0000		324 270	47776/2002 43448/0099
ı	EVARISTO ARAGAOT. DOS SA	030	29163/0000	JOSE PAIS SOBRINHO	013	21680/0000		278	44004/0099
ı	FADIO LUIZ CAMA DE OLUVEI	012	20796/0000	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	327	48008/2002		265	42962/0098
ı	FABIO LUIZ GAMA DE OLIVEI FABIULA MULLER	151 180	32708/0099 45668/2001	JOSELIA NOGUEIRA BROLIANI	326 255	47900/2002 41772/0097		321 275	47762/2002 43883/0099
ı	FATIMA MIRIAN BORTOT	046	36577/0000	JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA	074	39583/0000		276	43955/0099
ı	FAUSTO PEREIRA DE LACERDA	002	12586/0000		075 079	39591/0000 39784/0000		272	43557/0099
ı	FERNANDO CESAR AZEVEDO PE	040 016	33029/0000 23582/0000		068	39356/0000	MASSIMO CARLO TEMPESTA	326 067	47900/2002 39276/0000
ı	FERNANDO M. DA SILVA	072	39429/0000	JOSIEL VACISKI BARBOSA	044	36387/0000	MAURICIO MARQUES CAMPOS	036	31829/0000
ı	FLAVIA CRISTIANE MACHADO	024 013	25556/0000 21680/0000	JOSUE DYONISIO HECKE JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI	050 253	37740/0000 40822/0096	MICHELLE LEBARBENCHON MAS MILTON FERREIRA	002 048	12586/0000 37426/0000
ı	FLAVIO VILMAR DA SILVA	157	37919/0099	JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI	254	41000/0097	MILTON FERREIRA MILTON JOAO BETENHEUSER J	035	31303/0000
ı	FRANCISCO AFFONSO DE C. B	006	18539/0000	JUAHIL MARTINS DE OLIVEIR	085	39920/0000		040	33029/0000
ı	GABRIEL A. H. NEIVA DE LI GEROLDO HAUER	002 029	12586/0000 28057/0000	JULIO ASSIS GEHLEN	054 073	38016/0000 39513/0000	MILTON LUIZ CLEVE KUSTER NEY PINTO VARELLA NETO	020 082	25115/0000 39865/0000
ı	GISELE DA ROCHA PARENTE V	005	17578/0000		039	32939/0000	OSCAR SILVERIO DE SOUZA	049	37562/0000
ı		032	30250/0000	JULIO CESAR CAPRONI	074	39583/0000	OSMAR SIMOES	007	18582/0000
	GUILHERME MANA ROCHA GUSTAVO FAUSTO MIELE	083 050	39915/0000 37740/0000		075 079	39591/0000 39784/0000	OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR PATRICIA SALVATORI PEROTT	023 081	25320/0000 39830/0000
	HERNANI YANAZE	038	32125/0000		068	39784/0000	PAULINO PASTRE	014	23187/0000
	IRINEU PETERS	013	21680/0000	JULIO CESAR DE LIZ	085	39920/0000	PAULO AFONSO DA MOTTA RIB	002	12586/0000
	IRINEU TONINELLO ISABEL CRISTINA MARQUES	003 076	15194/0000 39640/0000	JURACI RODRIGUES DE BARRO JUVENAL ANTONIO DA COSTA	307 008	46464/2001 19090/0000	PAULO CESAR BULOTAS	012 057	20796/0000 38613/0000
	LI LOLD CRISTINA MARQUES	077	39642/0000		009	19191/0000	PAULO GOMES JUNIOR	003	15194/0000
		322	47770/2002	KAREN SOARES	307	46464/2001	PAULO LUIZ DURIGAN	045	36492/0000
		305 303	46303/2001 46221/2001	LEANDRO LUIZ ZANGARI LEILA CUELLAR	050 046	37740/0000 36577/0000	PAULO MAINGUE PAULO ROBERTO BARBIERI	029 038	28057/0000 32125/0000
ı		304	46296/2001	LEILA GARCIA REQUENA	010	19808/0000	PAULO ROBERTO FERREIRA MO	025	26135/0000
ı		302	46207/2001	T ENVIR GOVE ATTIEGRA GIVE	050	37740/0000	PAULO ROBERTO FERREIRA PE	065	39209/0000
ı		288 296	44628/2000 45792/2001	LENIR GON•ALVES DA SILVA	076 077	39640/0000 39642/0000	PAULO ROBERTO JENSEN PAULO ROBERTO PEREIRA	015 010	23432/0000 19808/0000
ı		294	45698/2001	LEONTAMAR VALVERDE PEREIR	067	39276/0000	PAULO ROBERTO VIDAL	065	39209/0000
ı		298	45816/2001	LILIAN ACRAS FANCHIN	249	39687/0094	PAULO SERGIO GUEDES	010	19808/0000
ı		293 297	45632/2001 45796/2001	LORIVAL DAMASO DA SILVEIR LOURDES BERNADETE BELTRAM	050 050	37740/0000 37740/0000	PAULO VIEIRA DE CAMARGO PAULO VINICIO FORTES FILH	049 184	37562/0000 46126/2001
ı		300	45990/2001	LUCI R. DAMAZIO	025	26135/0000	111020 11110101 01112011211	109	16632/0094
ı		306	46416/2001	LUCIA ROSSETO THEODORO LUCIANO ROCHA WOISKI	030	29163/0000		113	20268/0096 21984/0085
ı		291 274	45147/2000 43702/0099	LUCIANO ROCHA WOISKI LUIS OTAVIO LEMES DE TOLE	003 072	15194/0000 39429/0000		093 100	25560/0086
ı		292	45596/2001	LUIS PERCI RAYSEL BISCAIA	177	44733/2001		120	27399/0098
ı		289 299	44644/2000 45869/2001	LIUZAL DEDTO MACHADO	178 086	44736/2001 39933/0000		128 104	31020/0098 31231/0087
ı		301	46099/2001	LUIZ ALBERTO MACHADO LUIZ ANTONIO PINTO SANTIA	074	39583/0000		099	25543/0086
ı		295	45716/2001		075	39591/0000		098	25535/0086
ı	ISABELA CRISTINE MARTINS	290 032	45084/2000 30250/0000		079 068	39784/0000 39356/0000		088 089	21560/0085 21788/0085
ı	ISABLEA CRISTINE MARTINS	003	15194/0000	LUIZ ANTONIO SILVA	042	35104/0000		087	21552/0085
ı	ISETE MOREIRA	070	39386/0000	LUIZ BRESOLIN	032	30250/0000		101	31126/0087
ı	IVANISE MARIA TRATZ IZABEL CRISTINA G.S ARAUJ	006 250	18539/0000 39727/0094	LUIZ CARLOS CALDAS LUIZ DANIEL FELIPPE	022 057	25287/0000 38613/0000		209 213	49361/2002 49389/2002
ı	IZABEL CRISTINA MARQUES	263	42882/0098	LUIZ FERNANDO SCHLICHTA	010	19808/0000		177	44733/2001
ı		282 333	44148/0099	LUIZ GIL DE ALMEIDA	035 037	31303/0000		179	45460/2001
ı		308	48572/2002 46478/2001	LUIZ GUILHERME MULLER PRA	064	31905/0000 39192/0000		178 155	44736/2001 35602/0099
ı		327	48008/2002	LUIZ ROBERTO ROMANO	013	21680/0000		165	41010/2000
ı		332 284	48544/2002 44350/0099	LUIZ RODRIGUES WAMBIER	021 030	25181/0000 29163/0000		158 202	37958/0099 48115/2001
		261	42762/0098		012	20796/0000		127	30550/0098
		283	44262/0099	MANOEL CAETANO FERREIRA F	066	39261/0000		110	16650/0094
		318 260	47452/2001 42651/0098	MANOEL EDUARDO ALVES C. D MANOEL JOSE LACERDA CARNE	015 014	23432/0000 23187/0000		129 111	31076/0098 18764/0095
		319	47511/2002		012	20796/0000		235	50285/2002
		315 248	47057/2001 39686/0094		042 053	35104/0000 38015/0000		227 168	49837/2002 42411/2000
ı		257	42232/0098	MARA CLAUDIA DIB DE LIMA	155	35602/0099		160	38101/0099
		310	46650/2001		165	41010/2000		139	31937/0098
		316 285	47402/2001 44387/0099	MARCELENE CARVALHO DA SIL	005 032	17578/0000 30250/0000		131 137	31691/0098 31925/0098
		331	48512/2002		003	15194/0000		138	31929/0098
		312	46757/2001	MARCELO ALESSANDRO BERTO	049	37562/0000		148	31975/0098
		251 252	40292/0095 40722/0095	MARCELO ARTHUR GOMES OSTI MARCIA CARLA PEREIRA RIBE	063 012	38788/0000 20796/0000		134 140	31803/0098 31939/0098
ı		317	47434/2001	MARCIO LUIZ FERREIRA DA S	054	38016/0000		162	38133/0099
		311	46654/2001 42037/0098	MARCO ANTONIO DE SOUZA	005 001	17578/0000		135 142	31915/0098
ı		256 335	4203 //0098 48776/2002	MARCOS LUCIO CARNEIRO DE MARCOS MONTENEGRO DE OLIV	069	07216/0000 39367/0000		142	31957/0098 31965/0098
		246	39132/0093	MARCUS AURELIO COELHO	044	36387/0000		112	18773/0095
		259 258	42391/0098 42364/0098	MARIA ALICE LARA CAMPOS S	251 252	40292/0095 40722/0095		119 167	25953/0097 42347/2000
ı		262	42860/0098	MARIA CRISTINA FERNANDES	008	19090/0000		157	37919/0099
		286	44472/0099	MARIA CRISTINA O P SANTOS	110	16650/0094		154	34125/0099
		314 307	46932/2001 46464/2001	MARIA DE LOURDES DE O. AB	114 041	20281/0096 33897/0000		152 169	32751/0099 42428/2001
		334	48645/2002		026	27401/0000		133	31781/0098
		320	47560/2002 44010/0099	MARIA DENISE MARTINS OLIV	040	33029/0000		144	31962/0098
		280 287	44010/0099 44533/0099	MARIA DOS ANJOS P. WAPNIA MARIA LUCIA L. C. DE MEDE	175 006	43551/2001 18539/0000		132 170	31720/0098 42564/2001
		309	46634/2001	MARIA MARTA RENNER WEBER	022	25287/0000		164	39174/2000
		313 326	46840/2001 47900/2002	MARIA SILVIA TADDEI MARILZA TAVARES MARTINELL	018 028	24563/0000 27927/0000		136 126	31917/0098 28791/0098
	JACINTO NELSON DE MIRANDA	071	39409/0000	MARINO DE OLIVEIRA JUNIOR	320	47560/2002		176	44606/2001
	JAIR APARECIDO AVANSI	050	37740/0000	MARIO ELIAS MIGUEL	049	37562/0000		130	31278/0098
	JAIR LIMA GEVAERD FILHO JAMES MARINS	047 035	36606/0000 31303/0000	MARIO JORGE SOBRINHO	005 032	17578/0000 30250/0000		114 147	20281/0096 31974/0098
	JAMIL IBRAHIM TAWIL FILHO	331	48512/2002	MARISA ZANDONAI MOREIRA	322	47770/2002		124	27848/0098
	JOAO ALCI OLIVEIRA PADILH JOAO CARLOS DALEFFE	039 026	32939/0000 27401/0000		268 327	43140/0098 48008/2002		239 201	50507/2002 47935/2001
•	JOAO CARLOS DALEFFE	020	∠/ <del>1</del> 01/0000	•	341	70000/2002 I		201	T1/33/2001

151	32708/0099
219	49445/2002
125 226	28742/0098 49774/2002
092	21947/0085
229	49964/2002
223 103	49637/2002 31219/0087
102	31213/0087
196 210	47055/2001 49374/2002
211	49387/2002
117 183	22011/0097 46056/2001
243	50699/2002
208	49356/2002
185 214	46185/2001 49390/2002
216	49392/2002
206 215	49322/2002 49391/2002
205	49321/2002
118	22012/0097
116 193	22010/0097 46806/2001
232	50084/2002
244 240	50700/2002 50544/2002
224	49656/2002
096	25360/0086
220 231	49470/2002 50082/2002
186	46212/2001
159	38097/0099
199 187	47233/2001 46449/2001
200	47375/2001
198 242	47221/2001 50636/2002
238	50506/2002
173 172	42998/2001 42996/2001
237	50444/2002
105	31612/0087
190 212	46551/2001 49388/2002
188	46469/2001
191	46585/2001
189 194	46545/2001 46975/2001
195	46999/2001
181 192	45759/2001 46611/2001
245	51083/2002
150 108	32444/0098 36106/0088
107	36080/0088
091 094	21942/0085
121	21998/0085 27400/0098
122	27401/0098
097 166	25395/0086 41777/2000
163	38144/0099
207 204	49355/2002
197	49312/2002 47183/2001
230	50079/2002
217 222	49418/2002 49580/2002
225	49672/2002
171 228	42924/2001 49961/2002
182	46015/2001
175	43551/2001
218 241	49444/2002 50563/2002
236	50307/2002
234 233	50281/2002 50137/2002
221	49535/2002
149 090	32082/0098
106	21881/0085 35927/0088
115	20931/0096
095 156	23891/0085 37796/0099
203	48440/2002
123 141	27624/0098 31944/0098
161	38116/0099
143	31958/0098
146 153	31968/0098 33234/0099
174	43302/2001
180 111	45668/2001 18764/0095
029	28057/0000
018 013	24563/0000 21680/0000
013	36387/0000
008	19090/0000
032 274	30250/0000 43702/0099
259	42391/0098
043 179	35894/0000 45460/2001
166	41777/2000
153	33234/0099

PAULO VINICIUS DE BARROS

PREP SIND: NEMO F. SPANO

RAQUEL CRISTINA BALDO

REINALDO CHAVES RIVERA

RENATA CRISTINA PALOAN TO RENATO ANDRADE

RICARDO FEITOSA DE ARAUJO

056

43302/2001 25287/0000

38551/0000

25181/0000

PREP: FERNANDO CESAR A. P RALDINETE BEZERRA DE ALME

RAUL DE CASSIUS M.B. RANG REGINA LUCIA WERKA XAVIER

PEDRO DONAISKI

RICARDO GUISEPPE DE VICEN 39784/0000 RICARDO H. WEBER 26135/0000 ROBERTO BIAGINI 013 21680/0000 ROBERTO CORDEIRO JUSTUS ROBSON IVAN STIVAL 335 48776/2002 36492/0000 RONY MARCOS DE LIMA 017 23638/0000 ROSA DAUM MACHADO 16632/0094 20268/0096 113 ROSANGELA LISBOA CONERADO 007 18582/0000 23638/0000 ROSANGELA PASQUALIN DOS S RUBENS EDMUNDO REQUIAO 018 24563/0000 RUBENS MERCURIO JUNIOR 39704/0000 078 RUY SOARES DE MACEDO SERGIO DE LIMA CONTER FIL 186 46212/2001 SERGIO SELEME 36387/0000 044 SERGIO TOSCANO DE OLIVEIR 25320/0000 023 SHEILA MARIA TAKAHASHI 080 39788/0000 SHIRLEY FAETTHE DE ANDRAD SIDNEY MARTINS 39409/0000 19808/0000 031 29932/0000 37740/0000 39564/0094 SILMARA BONATTO CURUCHET 247 252 40722/0095 36492/0000 SILVANA APARECIDA CEZAR P 17448/0000 004 037 31905/0000 18582/0000 006 18539/0000 SIND PAULO VINICIUS B M 051 37743/0000 SIND: MAURICIO DE PAULA G 12586/0000 002 SINDICO: CLEBER DA SILVA 057 38613/0000 264 049 42888/0098 37562/0000 SINDICO: CLEMENCEAU CALI SINDICO: CLEMENCEAU CALIX 052 37891/0000 38629/0000 SINDICO: LINNEU DE SOUZA 085 39920/0000 019 24773/0000 027 27715/0000 18773/0095 21680/0000 THEREZINHA DE JESUS DA C VALDENICE AMALIA FURTADO 033 30522/0000 VANESSA FECELLA 013 21680/0000 37562/0000 VANETE STEIL VILLATORI VANIA DE FATIMA CESAR LUI 045 36492/0000 17448/0000 31905/0000 037 007 18582/0000 18539/0000 VERA LUCIA INES AMALFI VI 25556/0000 024 VERA REGINA MAURER RANZI 050 37740/0000 WAGNER CARDEAL OGANAUSKAS 32125/0000 WALDIR LESKE 014 23187/0000 WALFRIDO JORGE WARDE JR WILTON VICENTE PAESE 39933/0000

1.-FALENCIA-7216/0000-BANCO SAVENA S/A x FARID tendido". -Adv. MARCOS LUCIO CARNEIRO DE MELLO-

2.-PEDIDO DE RESTITUICAO-12586/0000-ADOLFO AL-BERTO BAEUMLE x MASSA FALIDA DE ALVES MAYER CORRET- "Intime-se o requerente para os fins pretendidos". -Adv. PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO, ALUIR RO-MANO ZANELLATO FILHO, MICHELLE LEBARBEN-CHON MASSIGNAN, FAUSTO PEREIRA DE LACERDA FILHO, GABRIEL A. H. NEIVA DE LIMA Fº e SIND: MAU-RICIO DE PAULA GUIMARAES

3.-ORDIN. DE REVISAO DE PENSAO-15194/0000-APARE-CIDA SALETE POCHEKOWSKI x IPE e outros- "Sobre o contido às fls. 326/329 e 331/332, manifeste-se a parte contrária". -Adv. CARLOS ALBERTO PEREIRA, IRINEU TONI-NELLO, LUCIANO ROCHA WOISKI, MARCELENE CAR-VALHO DA SILVA RAMOS, PAULO GOMES JUNIOR e ISA-BELA CRISTINE MARTINS RAMOS-

4.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-17448/0000-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A e outros x VILMAR VONEI FIGUERO MOREIRA BRANCO e outros "Suspendo este feito por sessenta dias como pretendido",-Adv. VANIA DE FATIMA CESAR LUIZ CARTA e SILVANA APARECIDA

5.-ORDINARIA DE COBRANCA-17578/0000-GENY BEDA JUNGBLUT x IPE e outros -"Aguarde-se por trinta dias a manifestação da parte interessada".-Adv. MARCO ANTONIO DE SOUZA, MARIO JORGE SOBRINHO, DALMI MARIA DE OLIVEIRA, GISELE DA ROCHA PARENTE VENANCIO e MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS-

6.—18539/0000-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A e outros x A. GODOI & SANTOS LTDA e outros - "Suspendo este feito por noventa dias como pretendido". -Adv. MARIA LUCIA L. C. DE MEDEIROS, ELIANA MEIRA NOGUEI-RA, IVANISE MARIA TRATZ, ANNA CAROLINA DE CA-MARGO BELTRAO, FRANCISCO AFFONSO DE C. BEL-TRAO, SILVANA APARECIDA CEZAR PONTE e VANIA DE FATIMA CESAR LUIZ CARTA-

7.-EMBARGOS DE TERCEIRO-18582/0000-CHURRASCA-RIA "O GAUCHO DA FRONTEIRA e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A e outros -"Postas em pratica as anotacoes e cautelas de estilo, arquivem-se estes autos".-Adv. OSMAR SIMOES, ROSANGELA LISBOA CONERADO, AMILCAR LISBOA CONERADO, VANIA DE FATIMA CE-SAR LUIZ CARTA e SILVANA APARECIDA CEZAR PON-

8.-IMPUGNACAO AO VALOR DO CRED.-19090/0000-AS-FALTOS CALIFORNIA LTDA x SINODA CONSTRUCOES S/A -"SENTENCA: Vistos. Ante o exposto, com fundamento no art. 92, I, do Decreto-Lei nº 7.661/45, JULGO PROCEDEN-

TE o pedido e, conseq•entemente, declaro HABILITADO na falência de SINODA COSNTRUÇOES S.A., o crédito no vaente, declaro HABILITADO na lor de R\$991.344,24 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), devidas a Asfalto California Ltda, como crédito quirografário. Sobre o valor habilitado incidirao juros de mora (Decreto-lei 7.661/45, art. 26) e correçao monetária, na forma de lei, aqueles somente se a Massa Falida comportar. Passada esta em julgado intime-se o Sr. Sindico para, por ocasiao da formaçao do Quadro Geral de Credores, obser-var o crédito aqui habilitado". -Adv. JUVENAL ANTONIO DA COSTA, DEBORA BUCCI LAPORTA, RALDINETE BEZERRA DE ALMEIDA, MARIA CRISTINA FERNANDES, EDGARD LUIZ C. DE ALBUQUERQUE e SINDICO: LINNEU DE SOUZA LEMOS-

9.-IMPUGNACAO AO VALOR DO CRED.-19191/0000-TRANSPORTES CEAM LTDA x SINODA CONSTRUCOES "Intime-se a requerente como pretendido". -Adv. JUVE-NAL ANTONIO DA COSTA-

10.-SUMARISSIMA DE INDENIZACAO-19808/0000-IVO-NETE INES MANGONI x AUTO VIACAO NOSSA SENHO-RA DO CARMO e outros- "Recolhidas as diligências do Meirinho, cite-se na forma e para os fins pretendidos". -Adv. ADIL-SON DE CASTRO JUNIOR, ARLYVAN PROBST, PAULO SERGIO GUEDES, LUIZ FERNANDO SCHLICHTA, SID-NEY MARTINS, ACACIO CORREA FILHO, ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO, LEILA GARCIA REQUENA e PAULO ROBERTO PEREIRA-

11.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-20078/0000-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A e outros x FRIGORIFICO GUZERA LTDA -"Abra-se vista dos autos para os fins pretendidos".-Adv. AMANDA LOUISE R. CORVELLO-

12.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-20796/0000-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A e outros x ERMISON JOSE JOSEPIN- "Nao havendo mais interesse na execução do julgado, arquivem-se". -Adv. PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO, MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO, LUIZ RODRIGUES WAMBIER, CLEIDE ROSECLER KAZMIER-SKI, EDULA WILLE POSNIAK, MARCIA CARLA PEREI-RA RIBEIRO, EVARISTO ARAGAO F. DOS SANTOS, ARIS-TIDES A. T. FRANCA e AMANDA LOUISE R. CORVELLO-

13.-CONC PREV. TRANSF EM FALENCIA-21680/0000-SU-PERMERCADO DE CONVENIÊNCIAS XV LTDA x - "Intime-se a Falida e o Sr. Síndico para se manifestar sobre o pedido deduzido às fls. 1224/1225, conforme requerido pelo Ministério Público às fls. 1234. Desde logo, defiro a realização da perícia contábil requerida às fls. 1193/1194 e 1231, acolhendo a indicação do Sr. Síndico relativamente ao expert, como também os honorários propostos às fls. 1103". -Adv. IRINEU PE-TERS, EROS GIL PETERS, PREP SIND: NEMO F. SPANO VIDAL, ROBERTO BIAGINI, JOAO CARLOS SIOUEIRA GUIMARAES, VANESSA FECELLA, CLARICE MORAES REIS, THEREZINHA DE JESUS DA C. WINKLER, JOSE DEVANIR FRITOLA, LUIZ ROBERTO ROMANO, FLAVIA CRISTIANE MACHADO, ARMANDO QUINTELA DE MI-RANDA, JOSE PAIS SOBRINHO e JOSE CARLOS BROCHI-

14.-INDENIZACAO-23187/0000-JOSE SILVA x ESTADO DO PARANA -"Da chegada dos autos a este Juízo, de-se ciência às partes".-Adv. WALDIR LESKE, JOSE APARECIDO GOMES, PAULINO PASTRE, WILTON VICENTE PAESE e MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO-

15.-ORDIN. DE REVISAO DE PENSAO-23432/0000-SONIA MARIA PETRANSKI x IPMC -"Manifeste-se a Requerente" -Adv. CESAR SORIA DE ANUNCIACAO, CLAUDIO PIS-CONTI MACHADO, PAULO ROBERTO JENSEN, ERENI-E DO ROCIO BORTOLINI e MANOEL EDUARDO ALVES C. DE GOMES:

-ORDINARIA DE COBRANCA-23582/0000-BANESTA DO LEASING S/A ARREND MERC x CONTINENTAL PAR-TICIPACOES SOCIETAR- "... Assim, acolho o pedido deduzido às fls. 93/93 para, sanando o manifesto erro material, consignar que a condenação imposta pela sentença aqui proferida abrange "a parte requerida", o que por óbvio inclui os réus ci-tados às fls. 51 e 59". - aAdv. FERNANDO CESAR AZEVE-DO PENTEADO, JOSE MIGUEL A, SARMENTO e DANIEL

17.-EXECUCAO-23638/0000-DETRAN PR x VILMAR CO-LACO DOS SANTOS -"Intime-se a parte autora para manifestar-se a respeito da certidao do Sr. Oficial de Justica, em cinco ."-Adv. ROSANGELA PASOUALIN DOS SANTOS. RONY MARCOS DE LIMA e DEBORA STADLER ROSA-

18 -DECLAR ATORIA-24563/0000-BR ASWEY S.A. INDUS-TRIA E COMERCIO x ESTADO DO PARANA- "O presente processo já fora julgado, conforme noticia a decisao de fls. 480, que estendera os efeitos da sentença proferida nos autos co xos nº 23.994. Manifeste-se, pois, a parte vencedora sobre eventual interesse na execução do julgado, Adv. RUBENS EDMUN-DO REQUIAO, JOAQUIM MIRO NETO, MARIA SILVIA TADDEI e PEDRO DONAISKI-

19.-HABILITACAO DE CREDITO-24773/0000-BANCO ITAU S/A x DISTRIBUIDORA ZAID LTDA- "Intime-se o Sr. Sindico para os fins prtendidos". -Adv. SINDICO: LINNEU DE SOUZA LEMOS-

20.-REINTEGRAÇÃO DE POSSE-25115/0000-BANESTADO LEASING S/A ARREND MERC x TRANSPORTADORA CINde-se ciência às partes".-Adv. MILTON LUIZ CLEVE KUS-TER-

21.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-25181/0000-

BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x ANGELO VIDAL DOS SANTOS MARQUES -"Postas em pratica as anotac cautelas de estilo, arquivem-se estes autos".-Adv. EVARISTO ARAGAO F. DOS SANTOS, LUIZ RODRIGUES WAMBIER e RICARDO FEITOSA DE ARAUJO-

-25287/0000-MIGUEL ARCANJO DIAS e outros x ES-TADO DO PARANA -"Da chegada dos autos a este Juízo, dee ciência às partes".-Adv. AMAURI SILVA TORRES, RENA-TA CRISTINA PALOAN TOESCA, LUIZ CARLOS CALDAS, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON e CHRIS-TIANNE REGINA L. POSFALDO-

23.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-25320/0000-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x COMERCIO DE ROUPAS SEC XXI e outros- "SENTENÇA: Vsitos., HOMO-LOGO, por senteneça, para que produza seus jurídicoos e legais efeitos, o pagamento da dívida noticiado e, em conseq•ência, julgo extinto o processo na forma do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas já preparadas. Baixa na Distribuição. PRI, Portunamente, arquivem-se". -Adv. OTO LUIZ SPONHOLZ JUNIOR, DARCY CAETANO COS-TA e SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA-

24.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-25556/0000-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A e outros x ARTUR EMA-NUEL PINTO PIUS- "Revogo o despacho equivocadamente lançado às fls. 154, que deferiria a substituição processual pretendida. Anotações necessárias. Preparadas as custas, autorizo o desentranhamento dos documentos nos moldes requeridos às fls. 158/159, permanecendo cópia nos autos", -Adv. FLAVIA CRISTIANE MACHADO e VERA LUCIA INES AMALFI

25.-DECLARATORIA DE NULIDADE-26135/0000-ADVON-ZIR ELIAS DA COSTA x ESTADO DO PARANA -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias".-Adv. RICARDO H. WE-BER, LUCI R. DAMAZIO e PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA-

.-REINTEGRACAO DE POSSE-27401/0000-BANESTADO LEASING S/A ARREND MERC x GRUPS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA -"Da chegada dos autos a este Juízo, de-se ciência às partes".-Adv. MARIA DE LOURDES DE O. ABU HANA, DANIEL HACHEM e JOAO CARLOS DALEFFE-

.-PRESTACAO DE CONTAS-27715/0000-VERY CECCAT-TO SINDICO DA ME DE ORBRAM LTDA x - "Inti Sr. Síndico para os fins pretendidos". -Adv. SINDICO: LIN-NEU DE SOUZA LEMOS-

-REINTEGRACAO DE POSSE-27927/0000-BANESTADO LEASING S/A ARREND MERC x AGENCIA DE CORREI-OS FRANQ REPUBLICA ARGENTINA- "Recolhidas as respectivas custas, intime-se, na forma requerida às fls. 223/224". -Adv. JOSE MIGUEL A. SARMENTO, DEISE ALMIRA BOR-BA, DANIEL HACHEM e MARILZA TAVARES MARTINE-

29.-REPETICAO DE INDEBITO-28057/0000-SADIA CON-CORDIA S/A IND E COM x ESTADO DO PARANA -"Recebo o recurso de apelacao, em ambos os efeitos. Intime-se a parte apelada para apresentar suas contra-razoes".-Adv. GE-ROLDO HAUER, PAULO MAINGUE e PEDRO DONAISKI-

30.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-29163/0000-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A e outros x JULIO CESAR SANTI e outros -"Suspendo este feito por sessenta dias".-Adv. LUIZ RODRIGUES WAMBIER, EVARISTO ARA-GAO F. DOS SANTOS, DORIS MARIA BAPTISTELA WERKA e LUCIA ROSSETO THEODORO-

31.-MANDADO DE SEGURANCA-29932/0000-UNIVERSAL PAINEIS E NOMENCLATURA VIAS PUBL LTDA x PRESI-DENTE DA URBS - URBANIZACAO DE CURITIBA S/A e outros -"Postas em pratica as anotaçoes e cautelas de estilo, subam estes autos ao Egregio Tribunal de Justiça".-Adv. CE-LIO HEITOR GUIMARAES. ANA CLAUDIA FINGER. EMERSON GABARDO e SIDNEY MARTINS-

32.-ORD, DECLAR DE DIREITOS-30250/0000-ANTONINA SOARES MARTINS e outros x IPE -"Aguarde o momento opor-tuno para julgamento, em razao do numero excessivo de processos aguardando sentenca".-Adv. LUIZ BRESOLIN, RA-QUEL CRISTINA BALDO, MARIO JORGE SOBRINHO, GISELE DA ROCHA PARENTE VENANCIO, MARCELE-NE CARVALHO DA SILVA RAMOS e ISABELA CRISTINE

33.-CONSTRUTIVA DE COBRANCA-30522/0000-ANTONIO SALVADOR DA ROSA x MUNICIPIO DE CURITIBA -"Recebo o recurso de apelação, em ambos os efeitos. Intime-se a parte apelada para apresentar suas contra-razoes".-Adv. CAR-LA CHRISTIAN DE CASTRO PIOLI e VALDENICE AMA-LIA FURTADO-

34.-EMBARGOS RETENCAO POR BENFEI.-30954/0000-NIVALDO FRANCISCO DA SILVA e outros x MUNICIPIO DE CURITIBA- "Prejudicada a produção da prova pericial, já que se não depositados os honorários do expert nomeado, designo para a realização da audiência de instrução e julgamento a data de 29/04/2003, às 14:30 horas, com observância do contido às fls. 79/80. O rol de testemunhas deverá ser apresentado até 20 dias antes da data designada, sob pena de renúncia tácita à produçao deda prova". -Adv. ARLETE APARECIDA DE SOUZA, DJALMA A. MULLER GARCIA e ANTONIO MO-RIS CURY-

35.-ORD.DE REVISAO DE CONTRATO-31303/0000-LETS-TRADE S/A EXP. E IMPORTACAO e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A e outros-"Sobre os esclarecimentos do Sr. Perito, manifestem-se as partes", -Adv. ANTONIO CARLOS EFING, JAMES MARINS, JOSE GUILHERME

- DUARTE, LUIZ GIL DE ALMEIDA, CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELLO, ARNALDO JOSE DA SILVA e MIL-TON JOAO BETENHEUSER JUNIOR-
- 36.-MANDADO DE SEGURANCA-31829/0000-LUIZ SCH-MIDT MACHADO x COMANDANTE GERAL DA PMPR nta e preparo: R\$233,61". -Adv. MAURICIO MARQUES
- 37.—31905/0000-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A e outros x COINVEST FOMENTOS ECON MANUFATURA-DOS LTDA e outros-"Nao há nos autos comprovação do recebimento da carta de fls. 49, tendo serto também que o a.r. de fls. 51, referente à carta citatória de fls. 50, nao fora recebido pelo respectivo destinatário. Assim, deve a parte autora promover a citação dos requeridos por mandado". -Adv. CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELLO, LUIZ GIL DE ALMEI-VANIA DE FATIMA CESAR LUIZ CARTA e SILVANA APARECIDA CEZAR PONTE-
- 38 ACAO ORDINARIA-32125/0000-RADIO PORTO ALE-GRE DE CURITIBA e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A e outros - "Aguarde-se por trinta dias a manifes-tacao da parte interessada".-Adv. HERNANI YANAZE, WAG-NER CARDEAL OGANAUSKAS, CONCEICAO AP. RIBEI-RO C. MOURA, ARNALDO JOSE DA SILVA e PAULO RO-
- 39 -BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-32939/0000-BRDE S/A x SLAVIEIRO OESTE AGRICOLA FLORESTAL LTDA- "Intime-se a requerida para efetuar o depósito do rema-nescente referente aos honorários periciais". -Adv. ANDRE GUILHERME ZAIA, JULIO ASSIS GEHLEN e JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA-
- 40.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-33029/0000-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A e outros x MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO e outros- "Ciência a parte contrária (fls. 314/315)". -Adv. ELIANA MEIRA NOGUEIRA. MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR, FAUSTO PEREI-RA DE LACERDA FILHO e MARIA DENISE MARTINS OLIVEIRA-
- 41.-REINTEGRACAO DE POSSE-33897/0000-BANESTADO LEASING S/A ARREND MERC x SERV KENT SERVICOS DE BUFFET LTDA -"Da chegada dos autos a este Juízo, de-se ciência às partes".-Adv. MARIA DE LOURDES DE O. ABU HANA-
- 42.-INDENIZACAO POR DANOS MORAIS-35104/0000-CARLOS NORBERT REMPEL x ADMINISTRAÇÃO PUBLI-CA DO GOVERNO DO EST PR -"Aguarde-se o momento oportuno para julgamento, haja vista a existência de mais de 1500 processos em fase de sentença, dentre os 32000 feitos que por aqui tramitam".-Adv. LUIZ ANTONIO SILVA e MA-NOEL JOSE LACERDA CARNEIRO-
- 43.-MANDADO DE SEGURANCA-35894/0000-ANGELO GONCALVES JUNIOR x COMANDANTE GERAL DA PMPR preparo: R\$259,70". -Adv. REGINA LUCIA WERKA XAVIER DE FRANCA-
- 44.-HABILITACAO DE CREDITO-36387/0000-SANDRA APARECIDA DA CRUZ REIS x BISCAYNE COMERCIAL LTDA- "Intime-se a requerente para os fins pretendidos". -Adv.
  JOSIEL VACISKI BARBOSA, EDGARD KATZWINKEL JU-NIOR, SERGIO SELEME, MARCUS AURELIO COELHO e PREP: FERNANDO CESAR A. PENTEADO-
- 45.-EMBARGOS A EXECUCAO-36492/0000-JOSE NICODE-MOS SOARES NETO x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A e outros -"Sobre a proposta de honorarios do Sr. Perito, manifestem-se as partes".-Adv. PAULO LUIZ DURIGAN. VANIA DE FATIMA CESAR LUIZ CARTA, SILVANA APA-RECIDA CEZAR PONTE e ROBSON IVAN STIVAL-
- 46.-DECLAR. CUMULADA COM COBRANCA-36577/0000-JANDIRA BERTE HISTER x ESTADO DO PARANA- "Defianote-se". -Adv. FATIMA MIRIAN ro fl. 106. Observe-se e
- 47.-INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS-36606/0000-NELI MACEDO x ESTADO DO PARANA e outros -"Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal",-Adv. JOSE CESAR VALEIXO NETO, JAIR LIMA GEVAERD FILHO e ALESSANDRA PANCERA-
- 48.-CONSTITUICAO DE SERVIDAO-37426/0000-SANEPAR S/A x JOAO LEONARDO CHERVINSKI- "Concedo o prazo de sessenta dias para os fins pretendidos". -Adv. MILTON FER-
- 49 -FALENCIA-37562/0000-RIO METALURGICA S/A x COMPANHIA ESTEARINA PARANAENSE-"Concedo o prazo de dez dias à Falida, para os fins pretendidos". -Adv. MA-RIO ELIAS MIGUEL, ARMANDO DE SOUZA SANTANA JUNIOR, MARCELO ALESSANDRO BERTO, SINDICO: CLEMENCEAU CALIXTO, VANETE STEIL VILLATORI, CARLOS ROBERTO CLARO, OSCAR SILVERIO DE SOU-ZA, DANIELLE ROSA E SOUZA e PAULO VIEIRA DE CA-MARGO JUNIOR-
- 50.-INDENIZR POR DANOS MAT E MOR-37740/0000-JOSE CARDOSO DA SILVA X BRICONN CONSTRUTORA LTDA e outros- "Manifeste-se a parte contrária sobre o agravo retido apresentado". -Adv. JAIR APARECIDO AVANSI, LEANDRO LUIZ ZANGARI, SIDNEY MARTINS, LEILA GARCIA RE-QUENA, LOURDES BERNADETE BELTRAMI RIVAROLI, GUSTAVO FAUSTO MIELE. VERA REGINA MAURER RANZI, LORIVAL DAMASO DA SILVEIRA e JOSUE DYO-
- 51.-FALENCIA-37743/0000-KARINA INDUSTRIA E CO-

- MERCIO DE PLASTICOS LTDA x PLASTOUALI IND E COM DE PALSTICOS LTDA- "Intime-se o Sr. Síndico ido para assinar o termo de compromisso", -Adv. SIND, PAU-LO VINICIUS B. MARTINS JR.-
- 52.-HABILITACAO DE CREDITO-37891/0000-CRUA PRO-DUTOS DE PECUARIA LTDA - ME x COMPANHIA ESTE-ARINA PARANAENSE -"Manifeste-se o Sr. Sindico".-Adv. SINDICO: CLEMENCEAU CALIXTO-
- 53.-INDENIZACAO-38015/0000-ESTADO DO PARANA x ANTONIO VALDECIO RODRIGUES "Manifeste-se o Exe--Adv. MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO-
- 54 -DECLARATORIA-38016/0000-INDUSTRIA KARSON LTDA x ESTADO DO PARANA -"Aguarde o mon tuno para julgamento, em razao do numero excessivo de prordando sentenca".-Adv. JULIO ASSIS GEHLEN e MARCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA-
- 55.-CONSTITUICAO DE SERVIDAO-38410/0000-SANEPAR S/A x HELENA SCHUARTZ e outros -"Intime-se a parte autora para manifestar-se a respeito da certidao do Sr. Oficial de Justica, em cinco dias."-Adv. CLEVERSON JOSE GUSSO-
- 56 -ACAO POPULAR-38551/0000-ACIR PEPES MERZZAR-DI x CONSORCIO INTEMUNICIPAL P/GESTAO DOS RES SOL REG U e outros- "Reabro o prazo ao requerente para os fins pretendidos". -Adv. ADRIANO DALEFFE, RENATO
- 57.-HABILITACAO DE CREDITO-38613/0000-GILMAR PAULI x AGS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA- "Intime-se a requerente como pretendido", -Adv. PAU-LO CESAR BULOTAS, LUIZ DANIEL FELIPPE e SINDI-CO: CLEBER DA SILVA BARBOSA-
- 58.-HABILITACAO DE CREDITO-38629/0000-JOSE HUM-BERTO RODRIGUES DA COSTA x MULLER IND E COM DE MOVEIS LTDA- "Reabro o prazo ao Sr ndido". -Adv. SINDICO: CLEMENCEAU CALIXTO
- 50 -PRESTACAO DE CONTAS-38642/0000-CLEBER MAR-CONDES COMISSARIO DE ALFREDO SCHOLZE VEI x -'Manifeste-se a Concordatária". -Adv. CLEBER MARCON-DES e DIVONSIR BORBA CORTES FILHO-
- 60 DECLARAÇÃO DE CREDITO-38723/0000-IBM BRASIL LEASING ARREND MERC LTDA x DISAPEL ELETRODO-MESTICOS LTDA- "Intime-se a requerente para os fins pretendidos" -Adv ALTIVO IOSE SENISKI-
- 61.-REIVINDICATORIA-38762/0000-MUNICIPIO DE CURI-TIBA x IONE MARIA FERREIRA MARTINS -"Sobre a proposta de honorarios do Sr. Perito, manifestem-se as partes, em cieno dias".-Adv. DJALMA A. MULLER GARCIA e ANA PAULA WOLLSTEIN-
- 62.-REIVINDICATORIA-38772/0000-MUNICIPIO DE CURI-TIBA x ANTONIO ALCIR DA SILVA ARRUDA e outros Sobre a proposta de honorarios do Sr. Perito, manifestem-se as partes em cinco dias".-Adv. DJALMA A. MULLER GAR-CIA e ANA PAULA WOLLSTEIN-
- 63.-MANDADO DE SEGURANCA-38788/0000-ILDOMIR DOMICIO ZANELLATO x DIRETORES DO DIRETRAN e outros -"A conta e preparo: R\$202,30". -Adv. MARCELO ARTHUR GOMES OSTI-
- 64.-PRECEITO COMINATORIO-39192/0000-MUNICIPIO DE CURITIBA x ARNALDO ESTRELA MENDES - FI "Aguarde-se o momento oportuno para julgamento, haja vista a existência de mais de 1500 processos em fase de sentenca, dentre os 32000 feitos que por aqui tramitam".-Adv. LUIZ GUILHER-ME MULLER PRADO-
- 65.-PRECEITO COMINATORIO-39209/0000-MUNICIPIO DE CURITIBA x ENEDIR JOSE ROSA DA SILVA -"Sobre a oposta de honorarios do Sr. Perito, manifestem-se as partes".iv. PAULO ROBERTO FERREIRA PEREIRA, JOSE MAU-RICIO DA SILVA LOBO e PAULO ROBERTO VIDAL-
- 66.-DECLARAT. DE INEXIGIBILIDADE-39261/0000-COPEL DISTRIBUICAO S/A x MASTRA INDUSTRIA E COMER-CIO DE PRODUTOS DE SEGUR -"Suspendo este feito por sessenta dias como pretendido".-Adv. MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO-
- 67.-MANDADO DE SEGURANCA-39276/0000-EDUARDO MARCELO CASTELA e outros x CONSELHO DA POLICIA CIVIL -"Sobre o contido na certidao retro, manifestem-se os mpetrantes".-Adv. MASSIMO CARLO TEMPESTA e LEON-TAMAR VALVERDE PEREIRA-
- 68.-INTERPELACAO JUDICIAL-39356/0000-COHAB CT x CARLOS CAVALCANTI E S/M -"Intime-se o autor para retirar autos".-Adv. JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA, LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO e JULIO CESAR CAPRONI-
- 69.-COMINATORIA-39367/0000-MUNICIPIO DE CURITIBA x MANOEL FERREIRA DAMIAO NETO- "Esclareca o requerido, de forma específica, sobre a prova pericial preten da, sob pema de indeferimento". -Adv. MARCOS MONTE-NEGRO DE OLIVEIRA-
- 70.-REPARACAO DE DANOS-39386/0000-LUIZA MARIA MILLER ISIDORO e outros x DER - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -"Especifiquem as partes as provas que efetivamente pretendem produzir, justificando-as",-Adv. JOSE CE-SAR VALEIXO NETO e ISETE MOREIRA-
- 71.-ANULAÇÃO DE ATOS JURIDICOS-39409/0000-NILSA

- no prazo legal".-Adv. SHIRLEY FAETTHE DE ANDRADE KARIGYO e JACINTO NELSON DE MIRAN-DA COUTINHO-
- 72.-FALENCIA-39429/0000-C.B. COMERCIO DE ARTEFA-TOS DE LONA LTDA x C.B. COMUNICACAO VISUAL LTDA- "Intime-sa a requerida para tomar ciência dos documentos juntados às fls. 59/60". -Adv. LUIS OTAVIO LEMES DE TOLEDO e FERNANDO M. DA SILVA-
- 73.-ACAO ORDINARIA-39513/0000-AUTOVESA VEICU-LOS LTDA y ESTADO DO PARANA -"Manifeste bre a contestacao, no prazo legal".-Adv. JULIO ASSIS GEH-LEN-
- 74.-INTERPELACAO JUDICIAL-39583/0000-COHAB CT x JANETE PETROSKI -"Intime-se a parte autora para manifestar-se a respeito da certidao do Sr. Oficial de Justica, em cinco dias."-Adv. JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA, LUIZ ANTO-NIO PINTO SANTIAGO e JULIO CESAR CAPRONI-
- 75.-INTERPELACAO JUDICIAL-39591/0000-COHAB CT x MARLENE DE OLIVEIRA ASSUMPCAO e outros -"Intime-se a parte autora para manifestar-se a respeito da certidao do Sr. Oficial de Justica, em cinco dias."-Adv. JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA, LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO e JU-
- 76 -EMBARGOS A EXECUÇÃO-39640/0000-LEMBRASUL. SUPERMERCADOS LTDA x FAZENDA PUBLICA ESTADU-AL -"Especifiquem as partes as provas que efetivamente pretendem produzir, justificando-as",-Adv. LENIR GONÇALVES DA SILVA FILHO e ISABEL CRISTINA MARQUES-
- 77.-EMBARGOS A EXECUCAO-39642/0000-LEMBRASUL SUPERMERCADOS LTDA x FAZENDA PUBLICA ESTADU-AL -"Especifiquem as partes as provas que efetivamente pretendem produzir, justificando-as".-Adv. LENIR GONÇALVES DA SILVA FILHO e ISABEL CRISTINA MARQUES-
- 78.-MANDADO DE SEGURANCA-39704/0000-PEDRO DE SOUZA ZANI x COMANDANTE GERAL DA PMPR e outros-"O impetrante deve apresentar cópia dos documentos instruíram a inicial, conforme certificado às fls. 41, manifestando-se também sobre o pedido de fl. 48, expedindo-se, na seq•ência, o mandado de notificação da autoridade apontada como coatora, nos termos da decisao aqui inicilamente proferida" -Adv RUBENS MERCURIO IUNIOR-
- 79.-INTERPELACAO JUDICIAL-39784/0000-COHAB CT x JULIA IVETE PISSININI MANDUCA e outros -"Suspendo este feito por noventa dias como pretendido".-Adv. JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA. LUIZ ANTONIO PINTO SANTIA-GO, JULIO CESAR CAPRONI e RICARDO GUISEPPE DE
- 80.-RESTAURAÇÃO DE AUTOS-39788/0000-BANESTADO LEASING S/A ARREND MERC x GRAFIPLEX GRAFICA INDUSTRIAL LTDA -"Intime-se a parte autora para manifes-tar-se a respeito da certidao do Sr. Oficial de Justica, em cinco dias."-Adv. SHEILA MARIA TAKAHASHI-
- 81.-FALENCIA-39830/0000-COOPERATIVA VITI VINICU-LA POMPEIA LTDA x CARDOSO & SCHRAM LTDA -"Intime-se a parte autora para manifestar-se a respeito da certidao do Sr. Oficial de Justica, em cinco dias."-Adv. PATRICIA SAL-VATORI PEROTTONI-
- 82.-INDENIZR POR DANOS MAT E MOR-39865/0000-MAR-LENE DE OLIVEIRA x ESTADO DO PARANA- "Renove a intimação da partes autora para cumprir integralmente o despa cho de fls. 50, porquanto, pretendendo produzir prova pericial, deverá indicar desde logo seus quesitos e seu assistente técni-co, sob pena de preclusao do direito de produzir a prova técni-ca". -Adv. NEY PINTO VARELLA NETO-
- 83.-ACAO ORDINARIA-39915/0000-ALECE YWATSUGU e outros x ESTADO DO PARANA- "Deve a parte autora dar integral cumprimento ao disposto no artigo 276 do CPC, em dez dias e sob pena de precusao do direito de produzir provas testemunhal e/ou testemunhal, haja vista que em razao do valor atribuído à causa o feito observará o rito sumário". -Adv. GUI-LHERME MANA ROCHA-
- 84.-DECLARATORIA-39918/0000-POSTO ILHA BELA LTDA x ESTADO DO PARANA- "Tendo em vista o valor atribuido a causa, que somente fora ajuizada em novembro do corrente ano, quando já se encontrava em vigor a lei nº 10.44/ 2002, o feito observará o rito sumário, razao pela qual deve a parte autora dar intregral cumprimento à norma do artigo 276 do CPC, em dez dias, sob pena de preclusao do direito de produzir provas pericial e/ou testemunhal". -Adv. CLEBER EDUARDO ALBANEZ-
- 85.-HABILITACAO DE CREDITO-39920/0000-UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A x ORBRAM SE-GURANCA E TRANSP DE VALORE -"Intimem-se a Falida e o Síndico, para manifestarem-se, sucessivamente, no prazo de 03 (três) dias".-Adv. JULIO CESAR DE LIZ, JUAHIL MAR-TINS DE OLIVEIRA e SINDICO: LINNEU DE SOUZA LE-MOS-
- 86.-EMBARGOS A CONCORDATA-39933/0000-EMBU S/A ENGENHARIA E COMERCIO x IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A- "Intime-se a embargada para se manifestar, em 48 horas". -Adv. WALFRIDO JORGE WARDE JR e LUIZ ALBERTO MACHADO-
- 87.-EXECUÇÃO FISCAL-21552/0085-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x VANZUIT & MUNHOS LTDA e outros -"SENTEN-CA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseg-ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cum-

- m-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Nor mas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 88.-EXECUCAO FISCAL-21560/0085-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x PEN HOUSE JOALHERIA LTDA e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faco com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80, Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Nor mas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 89.-EXECUCAO FISCAL-21788/0085-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x GALAPUS COM DE ROUPAS LTDA e outros - "SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e. via de consegiência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 90 -EXECUÇÃO FISCAL-21881/0085-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x NICANOR RODRIGUES e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpramse, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINI-
- 91.-EXECUCAO FISCAL-21942/0085-MUNICIPIO DE CURITIBA x KALLAMAZU COM DE CONFEC LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 92.-EXECUCAO FISCAL-21947/0085-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x REPRAX REPRES COMERCIAL LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq-ência, declaro a extinção do feito, o que faco com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 93.-EXECUÇÃO FISCAL-21984/0085-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x CRISTHIAN CRIACOES LTDA e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de consequência, declaro a extinção do feito. o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 94.-EXECUCAO FISCAL-21998/0085-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x JALVES REPRES COM LTDA e outros -"SENTEN-CA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq.ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO
- 95.-EXECUCAO FISCAL-23891/0085-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x PEDRO TRIVISAN e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FOR-TES FILHO-
- -EXECUCAO FISCAL-25360/0086-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x XANADU COM DE CORT E DECOR LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extincao do feito, o que faco com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- -EXECUCAO FISCAL-25395/0086-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x SUTUMED COM E REPRES SUTURAS LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de consegeência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 98.-EXECUCAO FISCAL-25535/0086-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x DANTE REPRES COM LTDA e outros -"SENTEN-ÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscricao, e, via de consegeência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 99 EXECUÇÃO FISCAL -25543/0086-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x DELANO E VIEIRA LTDA e outros -"SENTEN-CA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 100.-EXECUCAO FISCAL-25560/0086-MUNICIPIO DE

CURITIBA x FARMACIA LESTE LTDA e outros -"SENTEN-ÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-

- 101.-EXECUCAO FISCAL-31126/0087-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x NELSON CARDOSO DE ALMEIDA e outros "SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 102 -EXECUÇÃO FISCAL-31213/0087-MUNICIPIO DE CURITIBA x SEDIVAL JOSE FRANCA e outros -"SENTEN-CA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Nor-nas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça",-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 103.-EXECUCAO FISCAL-31219/0087-MUNICIPIO DE CURITIBA x PIRAMIDE INCORPORADORA LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o can-celamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 104.-EXECUCAO FISCAL-31231/0087-MUNICIPIO DE CURITIBA x HENRIQUE HAMANN e outros -"SENTENCA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscricao, e, via de consegeência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpramse, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO-
- 105.-EXECUÇÃO FISCAL-31612/0087-MUNICIPIO DE CURITIBA x ZENDRASUL- REPRES COMERCIAIS LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 106 -EXECUÇÃO FISCAL -35927/0088-MUNICIPIO DE CURITIBA x M.Z. REPRES COM S/C LTDA e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq\*ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Noras da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 107.-EXECUCAO FISCAL-36080/0088-MUNICIPIO DE CURITIBA x ALTERNATIVA-ADM. CORRET PREV S/C LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- CURITIBA x CAVERNA CONSTRU O CIVIL LTDA e outros "SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancela mento da inscrição, e, via de conseq-ência, declaro a extinção do feito, o que faco com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 109.-EXECUCAO FISCAL-16632/0094-MUNICIPIO DE CURITIBA x L C BRANCO EMP IMOBILIARIOS LTDA e outros -"Recebo o recurso de apelacao, em ambos os efeitos. Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e ROSA DAUM
- 110.-EXECUCAO FISCAL-16650/0094-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x L C BRANCO EMP IMOBILIARIOS LTDA e outros -"Recebo o recurso de apelacao, em ambos os efeitos. Inti-PAULO VINICIO FORTES FILHO e MARIA CRISTINA O P
- 111.-EXECUCAO FISCAL-18764/0095-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x REALGAS COM DE DERIV DE PETROL LTDA e "Intimem-se os interessados do calculo retro". -Adv PAULO VINICIO FORTES FILHO e PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS Jº-
- 112.-EXECUCAO FISCAL-18773/0095-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x ORBRAM CONFECCOES INDUSTRIAIS LTDA e outros -"Manifeste-se o Exequente para os fins pretendidos" Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e SINDICO: LINNEU
- 113.-EXECUÇÃO FISCAL-20268/0096-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x L C BRANCO EMPREEND IMOB LTDA e outros -"Recebo o recurso de apelação, em ambos os efeitos. Intime-se a parte apelada para apresentar suas contra-razoes".-Adv. PAU-LO VINICIO FORTES FILHO e ROSA DAUM MACHADO-
- 114.-EXECUCAO FISCAL-20281/0096-MUNICIPIO DE CU-

- RITIBA x L C BRANCO EMPREEND IMOB LTDA e outros 'Recebo o recurso de apelacao, em ambos os efeitos. Intime-se o recorrido para apresentar suas contra-razoes no prazo legal" Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e MARIA CRISTI-
- 115.-EXECUCAO FISCAL-20931/0096-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x ICAL IMOB CAJURU AILATAN LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancela-mento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 116.-EXECUCAO FISCAL-22010/0097-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x J GHIGNONIE E CIA LTDA e outros -"SENTEN-ÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faco com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e JOSE AUGUSTO LARA DOS
- 117 -EXECUÇÃO FISCAL-22011/0097-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x J GHIGNONE E CIA LTDA e outros -"SENTEN-CA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Nor-mas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e DENIS NORTON RABY-
- -EXECUCAO FISCAL-22012/0097-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x J GHIGNONE E CIA LTDA e outros -"SENTEN-ÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULC VINICIO FORTES FILHO e JOSE AUGUSTO LARA DOS
- 119.-EXECUÇÃO FISCAL-25953/0097-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x VITORIA CINEMATOGRAFICA LTDA e outros "Indefiro o pedido de fls. 73/75, vez que foi a própria devedora quem indicou como garantia da dívida 30% do faturamento mencionado, conforme acordo celebrado às fls. 05/08. Aguarde-se a arrecadação dos valores, pela administradora' PAULO VINICIO FORTES FILHO e ALEXANDRE MEDEI-
- 120 -EXECUÇÃO FISCAL-27399/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x J GHIGNONE E CIA LTDA e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq-ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Noras da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 121.-EXECUCAO FISCAL-27400/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x J GHIGNONE E CIA LTDA e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq\*ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e JOSE AUGUSTO LARA DOS
- 122.-EXECUCAO FISCAL-27401/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x J GHIGNONE E CIA LTDA e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseg-ência, declaro a extinção do feito o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Norias da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e JOSE AUGUSTO LARA DOS
- 123.-EXECUCAO FISCAL-27624/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x ALFREDO BAHAR e outros ta dias, como pretendido".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO-
- 124.-EXECUCAO FISCAL-27848/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x MARA SUZANA LACK e outros- "Aguarde-se pelo prazo do acordo". -Adv. PAULO VINICIO FORTES FI-
- 125 -EXECUÇÃO FISCAL-28742/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x RONALDO JOSE DE CAMARGO e outros -"SENTENCA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelanento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- -EXECUCAO FISCAL-28791/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x ATHOL CONSTR CIVIL LTDA e outros -"Sobre o contido no expediente retro, manifeste-se o Exequente".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 127.-EXECUÇÃO FISCAL-30550/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x JOSE FERREIRA DA ROCHA e outros pendo este feito por cento e vinte dias".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO-
- 128.-EXECUCAO FISCAL-31020/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x ALAYRTON JOSE GOMES e outros

- ÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faco com fundamento no art. 26 da Lei, 6.830/80, Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 129.-EXECUCAO FISCAL-31076/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x IDALINA CASTRO PROHMANN e o pendo este feito por noventa dias".-Adv. PAULO VINICIO
- -EXECUCAO FISCAL-31278/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x WALDEMIRO MARQUES e outros- "Primeiramente, deve a exequente trazer cópia integral da matrícula de fls. 10, inclusive do seu verso". -Adv. PAULO VINICIO FOR-TES FILHO-
- 131.-EXECUCAO FISCAL-31691/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x ELIANE MOREIRA DE OLIVEIRA e outros nifeste-se o Exequen te".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 132.-EXECUCAO FISCAL-31720/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x DALMURA E FILHOS LTDA e outros ndo este feito por cento e oitenta dias".-Adv. PAULO VINI-
- 133 EXECUÇÃO FISCAL-31781/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x BAR E LANCHONETE A MUSICAL LTDA e -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 134.-EXECUCAO FISCAL-31803/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x ROMEU FRANCA DOS REIS e o pendo este feito por cento e oitenta dias".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO-
- 135.-EXECUCAO FISCAL-31915/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x JOAO BATISTA MORZS e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias",-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 136.-EXECUCAO FISCAL-31917/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x LUIZ DOS SANTOS e outros feito por cento e oitenta dias".-Adv. PAULO VINICIO FOR-TES FILHO-
- 137.-EXECUCAO FISCAL-31925/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x WLADIMIR H SOARES e outros -"Sobre o contido no expediente retro, manifeste-se o Exequente".-Adv. PAU-LO VINICIO FORTES FILHO-
- 138.-EXECUCAO FISCAL-31929/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x ALAN HUSSEINI e outros -"Sobre o conti expediente retro, manifeste-se o Exequente".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 139.-EXECUCAO FISCAL-31937/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x MARINO ANTONIO RAZERA e outros -" bre o contido no expediente retro, manifeste-se o Exequente" .-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 140.-EXECUCAO FISCAL-31939/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x MARIA TABORDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias".-Adv. PAULO VINICIO FOR-
- -EXECUCAO FISCAL-31944/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x LEVI ROSA e outros -"Suspendo este fe e oitenta dias, como pretendido".-Adv. PAULO VINI-
- 142.-EXECUCAO FISCAL-31957/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x PAULO CEZAR PILATO e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias".-Adv. PAULO VINICIO
- 143 EXECUÇÃO FISCAL -31958/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x CLAUDEMIR ZECCHI DELGADO e outros Suspendo este feito por cento e oitenta dias, como pretendido".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 144.-EXECUCAO FISCAL-31962/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x TRANSP ATACADAO IRMAOS ACREANOS e 'Suspendo este feito por cento e oitenta dias".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 145.-EXECUCAO FISCAL-31965/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x OSWALDO DE SOUZA e ou feito por cento e oitenta dias".-Adv. PAULO VINICIO FOR-TES FILHO-
- CURITIBA x RUBENS NIKOLOFSKI e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias, como pretendido".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 147.-EXECUCAO FISCAL-31974/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA X AUTO MEC. E ELET. SLOMPO LTDA e outros endo este feito por cento e oitenta dias".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO
- 148 EXECUÇÃO FISCAL 31975/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x JORGE TADEU SOARES e outro este feito por cento e oitenta dias". -Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 149.-EXECUÇÃO FISCAL-32082/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x JOSE DOS SANTOS CASTRO e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseg-ência, declaro a extinção do feito,

- ram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Nor mas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 150.-EXECUCAO FISCAL-32444/0098-MUNICIPIO DE CURITIBA x OSVALDO STAICHOK e outros -"SENTENCA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faco com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80, Cumpramse, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO-
- 151.-EXECUCAO FISCAL-32708/0099-MUNICIPIO DE CURITIBA x J GHIGNONE E CIA LTDA e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e. via de conseq•ência, declaro a extinção do feito. o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e FABIO LUIZ GAMA DE OLI-
- 152.-EXECUCAO FISCAL-32751/0099-MUNICIPIO DE CURITIBA x GUILHERME NICKEL NETTO e outros -"Suspendo este feito por noventa dias".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 153 -EXECUÇÃO FISCAL-33234/0099-MUNICIPIO DE CURITIBA x MATCON GPM I COM MAT DE CONST LTDA e outros- "Intime-se a devedora para se manifestar sobre o contido às fls. 32/35, especificamente a respeito de nao aceitação do bem oferecido a penhora". -Adv. PAULO VINICIO FOR-TES FILHO e REINALDO CHAVES RIVERA-
- 154.-EXECUCAO FISCAL-34125/0099-MUNICIPIO DE CURITIBA x JOAQUIM XAVIER REGO e outros-"Aguardese pelo prazo do parcelamento". -Adv. PAULO VINICIO FOR-
- 155.-EXECUCAO FISCAL-35602/0099-MUNICIPIO DE CURITIBA x JUVENILIO MARTINS BRAGA e outros -"Havendo concordância, reduza-se a termo a nomeação de bem à penhora, observando-se as diligências necessárias. Para o registro da constriçao junto a respectiva matrícula imobiliária, deverá a exequente observar no artigo 699, parágrafo 4º do Código de Processo Civil".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e MARA CLAUDIA DIB DE LIMA-
- 156.-EXECUCAO FISCAL-37796/0099-MUNICIPIO DE CURITIBA x BASN CONSULT E ASSEC EMPRES S/C LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de consegeência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 157.-EXECUCAO FISCAL-37919/0099-MUNICIPIO DE CURITIBA x REVELEPAR STUDIOS E FOTOPROC LTDA e outros -"Suspendo este feito pelo prazo do parcelamento Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e FLAVIO VILMAR
- 158.-EXECUÇÃO FISCAL-37958/0099-MUNICIPIO DE CURITIBA x ANJO DA GUARDA PRESTADORA DE SERV e outros- "Deve a exequente juntar a referida certidao do Detran". -Adv. PAULO VINICIÓ FORTES FILHO e ANGELITA G. L. DE MEDINA SATRIANO-
- 150 EXECUÇÃO FISCAL 38007/0000-MUNICIPIO DE CURITIBA x HELIO ANTONIO LIMA e outros -"SENTEN-ÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Nor-mas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 160.-EXECUCAO FISCAL-38101/0099-MUNICIPIO DE CURITIBA x CRISTIANO WEISENKEHR e outros -"Sobre o contido no expediente retro, manifeste-se o Exequente".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 161.-EXECUCAO FISCAL-38116/0099-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x IGREJA MISSAO JESUS ESPERANCA e outros -'Suspendo este feito por cento e oitenta dias, como pretendido".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 162.-EXECUCAO FISCAL-38133/0099-MUNICIPIO DE CURITIBA x BAR REST TEQUILAS/CLECIO D VIEIRA e "Suspendo este feito por cento e oitenta dias".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 163.-EXECUCAO FISCAL-38144/0099-MUNICIPIO DE CURITIBA x ELIAS RODRIGUES DA SILVA e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 164 EXECUÇÃO FISCAL -39174/2000-MUNICIPIO DE CURITIBA x GUILHERME NICKEL NETTO e outros pendo este feito por noventa dias".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO
- 165.-EXECUÇÃO FISCAL-41010/2000-MUNICIPIO DE CURITIBA x JUVENILIO MARTINS BRAGA e outros -"Havendo concordância, reduza-se a termo a nomeação de bem à penhora, observando-se as diligências necessárias. Para o restro da constrição junto a respectiva matrícula imobiliária,

deverá a exequente observar no artigo 699, parágrafo 4º do Código de Processo Civil".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e MARA CLAUDIA DIB DE LIMA-

- 166.-EXECUCAO FISCAL-41777/2000-MUNICIPIO DE CURITIBA x GPM EMP IMOB LTDA e outros- "Intime-s -Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e REINALDO CHA-VES RIVERA-
- 167.-EXECUCAO FISCAL-42347/2000-MUNICIPIO DE CURITIBA x MANUEL ANTONIO CHAVES ATHAYDE 6 ispendo este feito como pretendido".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 168.-EXECUCAO FISCAL-42411/2000-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x ARLETE TEREZINHA SANCHES POLIDORO e outros -"Sobre o contido no expediente retro, manife: Exequente".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 169 -EXECUÇÃO FISCAL-42428/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x SUELI MARI ANDRETTA e outros or cento e oitenta dias".-Adv. PAULO VINICIO
- 170 -EXECUÇÃO FISCAL-42564/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x ENCOL S A ENG COM E INDUSTRIA e outros spendo este feito por trinta dias como pretendido".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 171.-EXECUCAO FISCAL-42924/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x CURT LOURENZ e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 172.-EXECUÇAO FISCAL-42996/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x J GHIGNONE E CIA LTDA e outros -"SEN-TENCA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq<sup>2</sup>ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Noras da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 173.-EXECUCAO FISCAL-42998/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x J GHIGNONE E CIA LTDA e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq\*ência, declaro a extinção do feito, o que faco com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 174.-EXECUCAO FISCAL-43302/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x MATCOM GPM I COM MAT DE CONST LTDA "Intime-se a devedora a se manifestar sobre o contido e outros-"Intime-se a devedora a se manifestar sobre o contido às fls. 32/35, especificamente a respeito da nao aceitação do bem oferecido à penhora". -Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e REINALDO CHAVES RIVERA-
- 175.-EXECUÇÃO FISCAL-43551/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x CONST LECTIS LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpramse, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO e MARIA DOS ANJOS P. WAPNIARZ-
- 176.-EXECUCAO FISCAL-44606/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x G P M EMPREEND IMOB LTDA e outros -"Susndo este feito por noventa dias".-Adv. PAULO VINICIO
- 177 EXECUÇÃO FISCAL-44733/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x FEDERACAO ESPIRITA DO PARANA e ou tros- "Tome-se por termo a penhora", -Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e LUIS PERCI RAYSEL BISCAIA-
- 178.-EXECUCAO FISCAL-44736/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x FEDERACAO ESPIRITA DO PARANA e outros -"Havendo concordância, reduza-se a termo a nomeação de bem à penhora, observando-se as diligências necessárias Para o registro da constrição junto a respectiva matrícula imo biliária, deverá a exequente observar no artigo 699, parágrafo 4º do Código de Processo Civil".-Adv. PAULO VINICIO FOR-TES FILHO e LUIS PERCI RAYSEL BISCAIA-
- 179 -EXECUÇÃO FISCAL-45460/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x MATCON GPM I COM MAT DE CONST LTDA "Nao vislumbro qualquer razao para reconsiderar a decisao de fls. 35, que deve ser cumprida integralmente". -Adv PAULO VINICIO FORTES FILHO e REINALDO CHAVES RIVERA-
- 180.-EXECUCAO FISCAL-45668/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x TORNEARIA INDUSTRIAL LTDA e outros-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e FABIULA MUL-
- 181 -EXECUÇÃO FISCAL-45759/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x MARCOS CRUZ DE MIRANDA e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseg-ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-

- 182 -EXECUÇÃO FISCAL-46015/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x ROBERTO FIGLIE e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egré-Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 183.-EXECUCAO FISCAL-46056/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x NILSON ALEIXO ROCKENBACH e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancela-mento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 184.-EXECUCAO FISCAL-46126/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x DENISE JAMHOUR e outros -"SENTENCA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscricao, e, via de consegeência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpra se, no que couberem, os dispositivos do Código de Norma: Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO-
- 185.-EXECUCAO FISCAL-46185/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x RITA HELENA NESI e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscricao, e, via de conseg•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO-
- 186.-EXECUCAO FISCAL-46212/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x RUDIMAR FEDRIGO e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpramse, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO e SERGIO DE LIMA CONTER FILHO-
- 187 EXECUÇÃO FISCAL-46449/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x ANA MARIA JOPPERT LIMA LOPES e outros "SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancela-mento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código ormas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 188.-EXECUCAO FISCAL-46469/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x DIONE FERNANDES e outros -"SENTENCA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faco com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumprame, no que couberem, os dispositivos do Código de Nor Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO-
- 189.-EXECUCAO FISCAL-46545/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x LUIZ GONZAGA CAPRIGLIONE e outros e "SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseg-ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 190.-EXECUCAO FISCAL-46551/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x TEREZA CRISTINA DE A MARANHAO e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a ex-tinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica". Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO
- 191 EXECUÇÃO FISCAL -46585/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x SUELY DE FATIMA DUTRA e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq\*ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Nor-mas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça",-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- .-EXECUCAO FISCAL-46611/2001-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x PAULO AFONSO PIRES FERREIRA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 193.-EXECUCAO FISCAL-46806/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x MARIO PAULO STROPARO e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq-ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 194.-EXECUÇÃO FISCAL-46975/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x IOCSIHARU SAKAKIBARA e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscricao. e. via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cum

- se, no que couberem, os dispositivos do Código de Nor mas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 195.-EXECUCAO FISCAL-46999/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x RICARDO DYCK SERTORIO e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseg-ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Nor mas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 196.-EXECUCAO FISCAL-47055/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x LUIZ RODRIGUES BARBOSA e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e. via de consegiência, declaro a extinção do feito. o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 197 EXECUÇÃO FISCAL-47183/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x MARCIA NICOLOSO DE SAMPAIO SENDER e outros -"SENTENCA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 198 EXECUCAO FISCAL-47221/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x CLARICE BALI GETTER e outros -"SENTEN-CA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Nor-mas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 199.-EXECUCAO FISCAL-47233/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x MARCOS FERREIRA CORREA DA SILVA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq-ência, declaro a extincao do feito, o que faco com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 200.-EXECUCAO FISCAL-47375/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x MARLENE KOCH SANTOS e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseg-ência, declaro a extinção do feito. o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 201.-EXECUCAO FISCAL-47935/2001-MUNICIPIO DE CURITIBA x MARIA DANIELA MIRANDA CACERES e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseqeência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-
- 202 EXECUÇÃO FISCAL -48115/2001-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x MAGMA CONSULTORIA E TREINAMENTO E e outros-"Intime-se a executada na forma e para os fins pretendidos". -Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO e DARLAN RODRIGUES BITTENCOURT-
- 203.-EXECUCAO FISCAL-48440/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x ELOE VINOTTI e outros- "A exequente deverá tar aos autos cónia da sentenca referioda na neticao de fls 12/16". -Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO
- 204 EXECUÇÃO FISCAL -49312/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x WALTER BECKERT e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpramse, no que couberem, os dispositivos do Código de Nori se, in que councerin, os uispositivos do Codigo de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO-
- 205.-EXECUCAO FISCAL-49321/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x CONCORDE ADM DE BENS LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 206.-EXECUCAO FISCAL-49322/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x CONCORDE ADM DE BENS LTDA e outros 'SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq-ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PALILO VINICIO FORTES FILHO-
- 207.-EXECUCAO FISCAL-49355/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x CONCORDE ADM DE BENS LTDA e outros 'SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e. via de consegeência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-

- 208 EXECUÇÃO FISCAL-49356/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x CONCORDE ADM DE BENS LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancela-mento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código as da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 209.-EXECUCAO FISCAL-49361/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x CONCORDE ADM DE BENS LTDA e outros "SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancela-mento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 210.-EXECUCAO FISCAL-49374/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x CONCORDE ADM DE BENS LTDA e outros : "SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de consegeência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 211.-EXECUCAO FISCAL-49387/2002-MUNICIPIO DE CU-RITIBA x CONCORDE ADM DE BENS LTDA e outros -"SEN-TENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Nornas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 212.-EXECUCAO FISCAL-49388/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x CONCORDE ADM DE BENS LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 213 EXECUÇÃO FISCAL-49389/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x CONCORDE ADM DE BENS LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 14.-EXECUCAO FISCAL-49390/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x CONCORDE ADM DE BENS LTDA e outros "SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de consegeência, declaro a extinção do feito, o que faco com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 215.-EXECUCAO FISCAL-49391/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x CONCORDE ADM DE BENS LTDA e outros - "SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de consegeência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 216.-EXECUCAO FISCAL-49392/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x CONCORDE ADM DE BENS LTDA e outros -'SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e. via de conseg-ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 217.-EXECUCAO FISCAL-49418/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x DIDIO MARCHESINI e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpramse, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO-
- 218.-EXECUCAO FISCAL-49444/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x CONCORDE ADM DE BENS LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 219.-EXECUCAO FISCAL-49445/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x SEME RAAD e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseqeência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FOR-TES FILHO-
- 220.-EXECUCAO FISCAL-49470/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x DONIDA COSTA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de consegeência, declaro a extinção do feito, o que faço n fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no

le couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egré gia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-

- 221.-EXECUCAO FISCAL-49535/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x MILTON FERNANDES DE PAULA e outros -SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq-ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 222.-EXECUCAO FISCAL-49580/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x ASTRID RUDNER WIDERPELC e outros e "SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e. via de consegiência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 223 -EXECUÇÃO FISCAL-49637/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x NELSON ADOLFO BONET e outros -"SEN TENCA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq-ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 224.-EXECUCAO FISCAL-49656/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x MARIA LUIZA CHELLER e outros -"SENTEN-ÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Nor-mas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 225.-EXECUCAO FISCAL-49672/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x ARMANDO SEIJI OGATA e outros -"SENTEN-ÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq-ência, declaro a extinção do feito, o que faco com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Nor mas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 226.-EXECUCAO FISCAL-49774/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x FAISSAL ASSAD RAAD e outros -"SENTEN-ÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscricao, e, via de conseg-ência, declaro a extincao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cum pram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Nor mas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 227.-EXECUCAO FISCAL-49837/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x ANGELA M PALMEIRA DE AGUERO e outros "Sobre o contido no expediente retro, manifeste-se o Exequente".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 228.-EXECUCAO FISCAL-49961/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x DONARDO AUGUSTO BENDHACK e outros -SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancela mento da inscrição, e, via de conseg-ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 229.-EXECUCAO FISCAL-49964/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x MICHAEL FINKEL e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpramse, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da a Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINI-
- 230 -EXECUÇÃO FISCAL -50079/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x DIVAL HERMO HAISI e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq\*ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpramse, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO-
- 231.-EXECUCAO FISCAL-50082/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x ANGELO LUCCA e outros -"SENTENCA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq-ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça",-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 232.-EXECUCAO FISCAL-50084/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x NESTOR DALLARMI e outros -"SENTENCA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq.ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO-
- 233.-EXECUCAO FISCAL-50137/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x WALDIR REGADAS e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscricao, e. via de conseg•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumprai

- no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES FILHO-
- 234.-EXECUCAO FISCAL-50281/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x ROBERTO VIANNA MANFREDINI e outros -'SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseg-ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 235.-EXECUCAO FISCAL-50285/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x JAIRO AMARILDO T DE CARVALHO e outros do no expediente retro, manifeste-se o Exequente".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 236.-EXECUCAO FISCAL-50307/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x DOM BOSCO ADM DE BENS S/C LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o can celamento da inscrição, e, via de consegeência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 237.-EXECUCAO FISCAL-50444/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x CONCORDE ADM DE BENS LTDA e out 'SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de consegeência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 238.-EXECUCAO FISCAL-50506/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x MARIA MAERCIS GOMES ANICETO LOWEN e outros -"SENTENCA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça". Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 239 EXECUÇÃO FISCAL-50507/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x ADOLPHO VARGAS REIS e outros -"SENTEN-ÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Noras da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 240.-EXECUCAO FISCAL-50544/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x VALERIA FIGUEIREDO BECHARA ELIAS e ttros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de consegeência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 241.-EXECUCAO FISCAL-50563/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x ARGEMIRO GOMES e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq.ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpramse, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINI-CIO FORTES EII HO.
- 242.-EXECUCAO FISCAL-50636/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x JOSE ADALBERTO R CABRARA SANCHES e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a ex-tinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica". Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 243 -EXECUÇÃO FISCAL-50699/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x JUTTA G HAUER FREUDENBERG e outros "SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancela-mento da inscriçao, e, via de conseq•ência, declaro a extinçao do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 244.-EXECUCAO FISCAL-50700/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x JUTTA G HAUER FREUDENBERG e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/ 80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 245.-EXECUCAO FISCAL-51083/2002-MUNICIPIO DE CURITIBA x WALFRIDO BERTOLIN e outros -"SENTEN-ÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq-ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no art. 26 da Lei. 6.830/80. Cumpram-se, no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justica".-Adv. PAULO VINICIO FORTES FILHO-
- 246.-EXECUCAO FISCAL-39132/0093-FAZENDA PU-BLICA DO ESTADO x THA SCARAMUZZA S/A COM E IMPORTAÇÃO e outros -"Sobre o contido às fls. 90, manifeste-se a Exequente".-Adv. IZABEL CRISTINA MAR-

- 247 -EXECUÇÃO FISCAL-39564/0094-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x ALTEVIR RASOTO e outros como pretendido". -Adv. SILMARA feito por 01 (um) ano BONATTO CURUCHET-
- 248.-EXECUCAO FISCAL-39686/0094-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x ACOSAN COMERCIO DE FERROS E AÇOS LT e outros- "Sobre o contido na petição de fls. 207/215 e respectivos documentos que a acom e a empresa Aços Cabral Ltda". -Adv. IZABEL CRIS-TINA MARQUES e CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO-
- 249.-EXECUCAO FISCAL-39687/0094-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x BOMBRIL S/A e outros -"Sobre o contido na petiçao retro, manifeste-se a Exequente".-Adv. LILIAN ACRAS FANCHIN e ELOETE CAMILLI OLIVEIRA, IZABEL CRIS-TINA MARQUES-
- 250.-EXECUCAO FISCAL-39727/0094-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x ACOSAN COMERCIO DE FERROS E ACOS LT e outros-"Sobre o contido da petição de fls. 85/93 e respectivos documentos que a acompanham, manifeste-se a executapresa Acos Cabrtal Ltda" -Adv. IZABEL CRISTINA G.S ARAUJO e CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
- 251 -EXECUÇÃO FISCAL-40292/0095-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, julgo extinto o presente feito, o que faço com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Cumpram-se no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES e MARIA ALICE LARA CAMPOS SAYAO-
- 252.-EXECUCAO FISCAL-40722/0095-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseg-ência, julgo extinto o presente feito, o que faço com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Cumpram-se no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. SILMARA BONATTO CURU-CHET, IZABEL CRISTINA MARQUES e MARIA ALICE LARA CAMPOS SAYAO-
- 253.-EXECUCAO FISCAL-40822/0096-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x CHAVES IND E COM DE AOUECEDORES LTD e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias". Adv. JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI-
- 254.-EXECUCAO FISCAL-41000/0097-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x MERCADO MAZOLA LTDA e outros -"Sus-
- 255.-EXECUÇAO FISCAL-41772/0097-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x VEDAPAR COM E REPRES DE RETENTO-RES LTDA e outros -"Suspendo este feito por noventa dias". Adv. JOSELIA NOGUEIRA BROLIANI-
- 256.-EXECUCAO FISCAL-42037/0098-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x EDISON COMIS e outros -"Suspendo este feito por trinta dias como pretendido".-Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES-
- 257.-EXECUCAO FISCAL-42232/0098-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x H D DE MELO & CIA LTDA e outro pendo este feito por 01 (um) ano, como pretendido".-Adv. IZA-BEL CRISTINA MARQUES-
- 258.-EXECUCAO FISCAL-42364/0098-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x ML DISTRIBUIDORA DE PORTAS E ES-QUADRIAS LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias, como pretendido".-Adv. IZABEL CRISTINA MAROUES-
- 259.-EXECUCAO FISCAL-42391/0098-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x IMPORTADORA E EXPORTADORA VI-CKING e outros- "Intime-se o xócio da executada na forma e para os fins pretendidos". -Adv. RAUL DE CASSIUS M.B. RANGEL -
- 260.-EXECUCAO FISCAL-42651/0098-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x WIKO DO BRASIL IMP EXP IND E COM DE PROD MANUF LTD e outros -"Manifeste-se o Exequente".-Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES e DANIELE CRIS-
- 261.-EXECUCAO FISCAL-42762/0098-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x TRANSPORTADORA ROTA DO SOL LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias como pretendido".-Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES e
- 262.-EXECUCAO FISCAL-42860/0098-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x SPEED WAY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias, omo pretendido".-Adv. IZABEL CRISTINA MAROUES-
- 263.-EXECUCAO FISCAL-42882/0098-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x SONHO & SONHOS PRODUTOS ALIMEN-TICIOS LTDA e outros -"Prorrogo por mais noventa dias, o prazo para o cumprimento e devolucao da Carta Precatoria".-Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES-
- 264.-EXECUCAO FISCAL-42888/0098-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x WIKO DO BRASIL IMP EXP E COM DE PROD MANUF LTDA e outros-"Reabro o prazo como pretendido". -Adv. SINDICO: CLEMENCEAU CALIXTO e DANI-ELE CRISTIANE DRULLA-
- 265.-EXECUÇAO FISCAL-42962/0098-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x K & M INDUSTRIAIS OUIMICAS LTDA e

- tendido".-Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA-
- 266 EXECUÇÃO FISCAL-43010/0098-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x SUELI MARIA RAMOS e outros -"Suspendo este feito por 01 (um) ano, como pretendido".-Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA
- 267.-EXECUCAO FISCAL-43043/0098-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x IRRIMAQ IRRIGACAO E MAQUINAS AGRI-COLAS LTDA e outros -"Prorrogo por mais noventa dias, o prazo para o cumprimento e devolucao da Carta Precatoria".-Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA-
- 268 EXECUÇÃO FISCAL -43140/0098-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO X PANIFICADORA E CONFEITARIA MEDEI-ROS LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta -Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA-
- 269.-EXECUÇAO FISCAL-43252/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x SPEED WAY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias mo pretendido".-Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA-
- 270.-EXECUCAO FISCAL-43448/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x TONELERO COM DE VEICULOS PECAS E ACESSORIOS e outros -"Suspendo este feito por cento e oi tenta dias, como pretendido",-Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA-
- 271.-EXECUCAO FISCAL-43490/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x SPEED WAY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias como pretendido".-Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA-
- 272.-EXECUCAO FISCAL-43557/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x DOM COSTELO COMERCIO DE CARNES LTDA e outros -"Prorrogo por mais noventa dias, o prazo para o cumprimento e devolucao da Carta Precatoria".-Adv. MARI-SA ZANDONAI MOREIRA-
- 273.-EXECUCAO FISCAL-43620/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x PANIFICADORA E CONFEITARIA MEDEI-ROS LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias como pretendido".-Adv. MARISA ZANDONAI MOREI-
- 274 EXECUÇÃO FISCAL-43702/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x IMPORTADORA E EXPORTADORA VI-CKING LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no artigo 26 da Lei 6.830/80".-Adv. MARISA ZAN-DONAI MOREIRA, ISABEL CRISTINA MARQUES e RAUL DE CASSIUS M.B. RANGEL-
- 275.-EMBARGOS A EXECUCAO-43883/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x RESIDENZA PROJETOS E DE-CORACOES LTDA e outros -"Suspendo este feito por (01) ano". -Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA-
- 276.-EXECUCAO FISCAL-43955/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x I.D.K. COMERCIO DE MAQUINAS E IM PLEMENTOS AGRICOLA e outros -"Suspendo este feito por 01 (um) ano". -Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA-
- 277.-EXECUCAO FISCAL-43967/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x SBN BORRACHAS LTDA e outros-"Manifeste-se a parte interessada sobr a precatória". -Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA-
- 278.-EXECUCAO FISCAL-44004/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO X TONELERO COM DE VEICULOS PECAS E ACESSORIOS e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias, como pretendido".-Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA-
- 279.-EXECUCAO FISCAL-44008/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x LUZZERNA COM DE PECAS E LUBRIFI-CANTES LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o ex-posto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, julgo extinto o presente feito, o que faço com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Cumpram-se no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv MARISA ZANDONAI MOREIRA-
- 280.-EXECUCAO FISCAL-44010/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x SOFTNET INFORMATICA LTDA e outros spendo este feito por cento e oitenta dias, como pretendi--Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES-
- 281 -EXECUÇÃO FISCAL-44021/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x CONE SUL DISTRIBUIDORA DE PRODU-TOS ALIMENTICIOS LT e outros -"Aguarde-se por trinta dias manifestacao da parte interessada".-Adv. MARISA ZANDO-NAI MOREIRA-
- 282.-EXECUCAO FISCAL-44148/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO  $\bf x$  SONHO E SONHOS PRODUTOS ALIMEN-TICIOS LTDA e outros -"Prorrogo por mais noventa dias, o prazo para o cumprimento e devolucao da Carta Precatoria".-Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES-
- 283.-EXECUCAO FISCAL-44262/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x CHEMIST LABORATORIOS COSMETICOS DO BRASIL LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias como pretendido".-Adv. IZABEL CRISTINA MAR-
- DO ESTADO x RADIASERV COM E REPARAÇÃO DE PE-CAS P/VEICULOS LTDA e outros -"Suspendo este feito por

ento e oitenta dias como pretendido".-Adv. IZABEL CRISTI-NA MARQUES-

- 285 -EXECUÇÃO FISCAL-44387/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x DOM CASTELO COMERCIO DE CARNES LTDA e outros -"Prorrogo por mais noventa dias, o prazo para o cumprimento e devolucao da Carta Precatoria".-Adv. IZA-BEL CRISTINA MARQUES-
- 286.-EXECUCAO FISCAL-44472/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x CHEMIST LABORATORIOS COSMETICOS DO BRASIL LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias, como pretendido".-Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES-
- 287.-EXECUCAO FISCAL-44533/0099-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO X DORIANE ANUNCIACAO MARKIEWICZ e endo este feito por 01 (um) ano". -Adv. IZABEL CRISTINA MAROUES-
- 288.-EXECUCAO FISCAL-44628/2000-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x PANIFICADORA E CONFEITARIA MEDEI-ROS LTDA e outros dias".-Adv. ISABEL CRISTINA MARQUE
- 289 -EXECUÇÃO FISCAL-44644/2000-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x NOVATHERM COM E SERV TECNICOS DE EOUIP TERMICOS LT e outros -"Suspendo este feito por cen oitenta dias, como pretendido".-Adv. ISABEL CRISTINA
- 290.-EXECUCAO FISCAL-45084/2000-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x DOM COSTELO COMERCIO DE CARNES LTDA e outros -"Prorrogo por mais noventa dias, o prazo para o cumprimento e devolucao da Carta Precatoria".-Adv. ISA-BEL CRISTINA MARQUES-
- 291.-EXECUCAO FISCAL-45147/2000-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x DOM COSTELO COMERCIO DE CARNES LTDA e outros -"Prorrogo por mais noventa dias, o prazo para o cumprimento e devolucao da Carta Precatoria".-Adv. ISA-BEL CRISTINA MARQUES-
- 292.-EXECUCAO FISCAL-45596/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x CONE SUL DISTRIBUIDORA DE PRODU-TOS ALIMENTICIOS LT e outros -"Manifeste-se o Exequente".-Adv. ISABEL CRISTINA MARQUES-
- 293.-EXECUCAO FISCAL-45632/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x ACRIBEL ARTESANATO EM ACRILICO LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias como pretendido".-Adv. ISABEL CRISTINA MARQUES-
- 294 -EXECUÇAO FISCAL-45698/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x MAM IND E COM DE FIBRAS LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias como pretendido".-Adv. ISABEL CRISTINA MARQUES-
- 295.-EXECUCAO FISCAL-45716/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x HERCES DO BRASIL QUIMICA LTDA e outros -"Suspendo este feito por noventa dias, como pretendido".-Adv. ISABEL CRISTINA MARQUES-
- 296.-EXECUCAO FISCAL-45792/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x ABAGE ILUMINACOES LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias como pretendido". Adv. ISABEL CRISTINA MARQUES-
- -EXECUCAO FISCAL-45796/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x HENRIQUE SELL e outros -"Suspendo este feito por 01 (um) ano, como pretendido".-Adv. ISABEL CRIS-TINA MARQUES-
- 298.-EXECUCAO FISCAL-45816/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x PLATTEA RESTAURANTE EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros -"Suspendo este feito p cento e oitenta dias como pretendido".-Adv. ISABEL CRISTI-NA MAROUES-
- 299.-EXECUCAO FISCAL-45869/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x VISUAL OUIMICA DO BRASIL LTDA e ouros -"Suspendo este feito por noventa dias". -Adv. ISABEL CRISTINA MAROUES-
- 300.-EXECUÇAO FISCAL-45990/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x SOLDATECNICA REPRESENTACOES CO-MERCIAIS LTDA e outros -"Suspendo este feito por 01 (um) ano, como pretendido".-Adv. ISABEL CRISTINA MARQUES
- 301.-EXECUÇAO FISCAL-46099/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x LUMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA e outros -"Suspendo este feito por noventa dias". -Adv. ISABEL CRISTINA MAROUES-
- 302.-EXECUCAO FISCAL-46207/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x IRRIMAQ IRRIGACAO E MAQUINAS AGRI-COLAS LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias".-Adv. ISABEL CRISTINA MARQUES-
- 303.-EXECUCAO FISCAL-46221/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x TECNICA HIDROBOMBAS MASSUDA LTDA e outros -"Indique o credor quais os bens do devedor que pretende sejam substituídos para garantia da execução".-Adv. ISABEL CRISTINA MARQUES-
- 304.-EXECUCAO FISCAL-46296/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x IRRIMAQ IRRIGACAO E MAQUINAS AGRI-COLAS LTDA e outros 'Suspendo este feito por cento e oitenta dias".-Adv. ISABEL CRISTINA MARQUES-
- 305.-EXECUCAO FISCAL-46303/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x DE DE RO MAGAZINE LTDA e outros -"Indique o credor quais os bens do devedor que pretende sejam

- ubstituídos para garantia da execuçao".-Adv. ISABEL CRIS-TINA MARQUES
- 306 EXECUÇÃO FISCAL-46416/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x A VECCHIONE DIAS e outros este feito por 01 (um) ano, como pretendido".-Adv. ISABEL
- 307.-EXECUCAO FISCAL-46464/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias, como pre tendido" -Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES, JURACI RODRIGUES DE BARROS e KAREN SOARES
- 308 EXECUÇÃO FISCAL -46478/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO X NEW HUBNER COMPONENTES AUTOMO-TIVOS LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oiter dias como pretendido".-Adv. IZABEL CRISTINA MAR-
- 309.-EXECUCAO FISCAL-46634/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x VANDRO HELAL CLIVER e outros do este feito por 01 (um) ano, como pretendido". -Adv. IZA-
- 310 -EXECUÇÃO FISCAL-46650/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x VERA REGINA BARROS PEREIRA e outros 'Suspendo este feito por 01 (um) ano, como pretendido".-Adv IZABEL CRISTINA MARQUES-
- 311.-EXECUCAO FISCAL-46654/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x RINALDI S/A INDUSTRIA DE PENUMATI-COS e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de consegiência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no artigo 26 da Lei 6.830/80".-Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES e CLAUDIA LUCIA CAMARGO LOPEZ-
- 312.-EXECUCAO FISCAL-46757/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x DIONY ALBUQUERQUE CANTELLE e outros - "Suspendo este feito por sessenta dias". -Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES e CINTHIA PARPINELI-
- 313.-EXECUCAO FISCAL-46840/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x FABIANO GIMENEZ DIETRICH e outr "Suspendo este feito por 01 (um) ano, como pretendido".-Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES-
- 314.-EXECUCAO FISCAL-46932/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x NOVATHERM COM E SERV TECNICOS DE EQUIP TERMICOS LT e outros -"Suspendo este feito enta dias, como pretendido".-Adv. IZABEL CRISTINA MAROUES-
- 315.-EXECUCAO FISCAL-47057/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x LUCIA DO E SANTO FEITOZA e outros "SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, julgo extinto o presente feito, o que faco com fundamento no artigo 741, inciso I, do Código de Processo Civil. Cumpram-se no que couberem, os dispositivos do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça".-Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES-
- 316.-EXECUCAO FISCAL-47402/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x VANDRO HELAL CLIVER e outros -"Suspendo este feito por 01 (um) ano, como pretendido".-Adv. IZA-BEL CRISTINA MARQUES-
- -EXECUCAO FISCAL-47434/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x PISKE DISTRIB COM E REPRES DE LIVROS LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, hon logo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq-ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no artigo 26 da Lei 6.830/80".-Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES
- 318 EXECUÇÃO FISCAL-47452/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x COMPAC DO BRASIL LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias como pretendido".-Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES-
- 319.-EXECUCAO FISCAL-47511/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x SUNSHINE DO BRASIL INDUSTRIA QUI-MICA E COMERCIO LT e outros -"Sobre o contido no expediente retro, manifeste-se o Exequente".-Adv. IZABEL CRIS-TINA MARQUES-
- 320.-EXECUCAO FISCAL-47560/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x SANTA BARBARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias, como pretendido".-Adv. IZABEL CRISTINA ARQUES e MARINO DE OLIVEIRA JUNIOR
- 321 -EXECUÇÃO FISCAL-47762/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x K E M INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias, como prendido".-Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA-
- 322.-EXECUCAO FISCAL-47770/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x INDUSTRIAS TODESCHINI S/A e outros-"Tome-se por termo a penhora". -Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA e ISABEL CRISTINA MAROUES-
- 323.-EXECUCAO FISCAL-47774/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO  $\mathbf x$ IRRIMAQ IRRIGACAO E MAQUINAS AGRI-COLAS LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oi-tenta dias como pretendido".-Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA-
- 324.-EXECUCAO FISCAL-47776/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x EXAL ADMINISTRACAO DE RESTAURAN-TES EMPRESARIAIS LT e outros -"Suspendo este feito poi cento e oitenta dias, como pretendido",-Adv. MARISA ZAN-DONAI MOREIRA e RUY SOARES DE MACEDO

- 325 EXECUÇÃO FISCAL-47808/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x HOME LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias como pretendido".-Adv. MARISA ZANDONAI
- 326.-EXECUCAO FISCAL-47900/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x K E M INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA e outros -"Sobre o contido às fls. 45 e seguintes, manifeste-se a executada". -Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA, IZABEL CRISTINA MARQUES e JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
- 327.-EXECUCAO FISCAL-48008/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x K E M INDUSTRIAS OUIMICAS LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias como pre tendido".-Adv. MARISA ZANDONAI MOREIRA, IZABEL CRISTINA MARQUES e JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
- 328.-EXECUCAO FISCAL-48238/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x BARISTA VENDING SYSTEMS ALIMEN-TOS LTDA e outros -"SENTENÇA: Vistos. Ante o exposto, homologo o cancelamento da inscrição, e, via de conseq•ência, declaro a extinção do feito, o que faço com fundamento no artigo 26 da Lei 6.830/80".-Adv. MARISA ZANDONAI MO-
- 329 EXECUÇÃO FISCAL-48364/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x NEW HUBNER COMPONENTES AUTOMO-TIVOS LTDA e outros -"Sobre o contido no expediente retro, manifeste-se o Exequente".-Adv. MARISA ZANDONAI MO-REIRA e JOSE AUGUSTO LARA DOS SANTOS-
- 330.-EXECUCAO FISCAL-48447/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x AMK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e "Suspendo este feito por noventa dias". -Adv. MARI-SA ZANDONAI MOREIRA-
- 331.-EXECUCAO FISCAL-48512/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x DANFER DO PARANA IND MECANICA LTDA e outros-"O mero pedido administrativo de compensaçao de débito tributário com crédito objeto de precatório requisitório, pois sí só, nao se pode suspendo a exigibilidade da dívida aqui exequenda. Tome-se por termo, entao, a nomeação de bens à penhora realizada às fls. 10/11". -Adv. IZABEL CRIS-TINA MARQUES, JAMIL IBRAHIM TAWIL FILHO e ALDO DE MATTOS SABINO IR -
- 332.-EXECUÇAO FISCAL-48544/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x CRUISER TAXI AEREO LTDA e outros -"Sus pendo este feito por cento e oitenta dias como pretendido".-Adv. IZABEL CRISTINA MAROUES-
- 333.-EXECUCAO FISCAL-48572/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x MILIOPA CURITIBA PRODUTOS ALIMEN-TICIOS LTDA e outros -"Su pretendido".-Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES-
- 334 EXECUCAO FISCAL-48645/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x CRUISER TAXI AEREO LTDA e outros -"Suspendo este feito por cento e oitenta dias, como pretendido".-
- 335.-EXECUÇAO FISCAL-48776/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO x CONDOR SUPER CENTER LTDA e outros 'Sobre o contido às fls. 56, nanifeste-se a executada em cinco dias".-Adv. IZABEL CRISTINA MARQUES e ROBERTO

### 2ª Vara de Família

COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA SEGUNDA VARA DE FAMILIA -RELACAO Nº135/2002 JUIZES DE DIREITO -DR.DAVI PINTO DE ALMEIDA DRA. LENICE BODSTEIN

### Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALCEU BOLLIS	025	00540/2000
ALCYON RICARDO CARDOSO DI		00755/2002
ALTIVO JOSE SENISKI	021	01247/1998
ANTONIO CARLOS CORDEIRO	027	00817/2000
ANTONIO VILMAR GOULART	024	00483/2000
ARMANDO C.D.S. E GUADANHI	021	01247/1998
BERNARDO MOREIRA DOS SANT		01697/1997
BERNARDO RUCKER	008	126876/1906
CARLOS EDUARDO PARUCKER E	E 048	00036/2002
CARLOS RAUL DA COSTA PINT	001	127055/1901
CELIA REGINA MARCON	025	00540/2000
CHRISTIAN AUGUSTO COSTA B	006	126094/1904
CLAUDIA GUEDES PEREIRA	015	00490/1997
CLEUSA VISSOTTO JUNKES	046	03120/2001
CLINIO LEANDRO LINO LYRA	030	02793/2000
CRISTIANE MARIA AGNOLETTO	020	01120/1998
DALVA MARLI MENARIM	013	00265/1995
DANIEL ROCHA CARVALHO	052	00755/2002
DANIELA BRANT SANTOS	044	03093/2001
DANIELLE PATRICIA STAUT C	007	123191/1906
DIDIO MAURO MARCHESINI	057	02877/2002
EDGARD LESSNAU SOBRINHO	027	00817/2000
EDIMARA SOARES DE SOUZA	031	00048/2001
EDNA NARA PFAU SANTOS DA	019	02609/1997
EDSON DUPSK	053	00791/2002
ELIANA DE FATIMA ZANFELIC	018	01697/1997
EVANDRO BORGES	047	00021/2002
FABIO TAVARES TORQUATO	002	127817/1901
FERNANDA TROIAN	025	00540/2000
FERNANDO ROCHA MARANHAO	054	01228/2002
FRANCISCO DE A.DO R.MONTE	032	00421/2001

- GERALDO DONI IUNIOR 00540/2000 GISELE PAKULSKI OLIVEIRA 055 01555/2002 GLAUCIA DA SILVA ALBERTI 800 126876/1906 030 02793/2000 GLAUCIO ANTONIO PEREIRA 114916/1904 005 GLECIA PALMEIRA PEIXOTO 023 01227/1999 HANNA MAZZAROTTO HELOISA HELENA PADILHA 02166/2001 00940/1996 014 IGO IWANT LOSSO 030 02793/2000 ISABEL BERTAGNOLI ANDREAZ 02574/2002 032 JAIR LIMA GEVAERD FILHO 00421/2001 IOAO ANTONIO DABROWSKI 00483/2000 024 JOCELAINE MORAES DE SOUZA JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LA 042 03036/2001 048 00036/2002 JOSANE DALILA FERRAZ RODR 01486/2001 JOSE DANTAS LOUREIRO NETO 054 01228/2002 JOSE EDUARDO SOARES DE CA JOSE ELISIO MARQUES DAS P 930787/1902 00036/2002 JOSE LEOCADIO DE CAMARGO 032 00421/2001 JOSE ORIVALDO DE OLIVEIRA 30548/1906 JOSE VALTER RODRIGUES 00511/1997 016 IULIO CESAR REIS 012 00213/1995 JULIO JOSE R. K. BERUTTI LAERTES MARANHAO 00540/2000 00300/1992 011 LAIR CARTES 00048/2001 LIANA MARIA TABORDA RAMOS 00812/1999 022 LIGIA MARIA SILVA DE MELO 053 00791/2002 LUCI RAYMUNDO DAMAZIO 00048/2001 031 00867/2000 LUIR CESCHIN LUIZ ALBERTO ZIOLKOWSKI 054 01228/2002 LUIZ ANTONIO DE SOUZA LUIZ GUSTAVO MARINONI 018 01697/1997 00867/2000 028 LUZIA APARECIDA FAVETTA 023 01227/1999 02450/2001 00650/2000 MAGALI HORTENCIA RICCI DO MANOEL CARLOS MARTINS COE 026 MANOEL DINIZ NETO 00421/2001 032 MARCO AFONSO DE LIMA 01555/2002 MARCO ANTONIO OLIVEIRA 043 03089/2001 MARCOS GOMES SALVADOR 016 00511/1997 MARCOS SERGIO JAKIEMIN MA 01120/1998 MARIA CHRISTINA DE ALMEID 021 01247/1998 MARIA DE LOURDES VIEGAS G MARIA ELIZABETH H.RIBEIRO 00004/2001 01227/1999 023 MAURICIO DE SANTA CRUZ AR 010 123887/1907 MILTON DE LUCA MISAEL PEREIRA DA SILVA 113309/1902 130548/1906 009 NELSON IOAO KLAS 010 123887/1907 NELSON JOAO KLAS JUNIOR 123887/1907 NELSON KLAS JUNIOR 00021/2002 NEVIA DIONE DOSSI 028 00867/2000 NORBERTO LUCIO DE SOUZA 123191/1906 PATRICIA CARVALHO 041 02532/2001 PATRICIA GOMES IWERSEN PATRICIA TOSTES POLI 00490/1997 PAULO CESAR BULOTAS 033 00512/2001 PAULO CHAVES DA SILVA PAULO SERGIO NOWACKI 123191/1906 03118/2001 PEDRO HENRIOUE TOMAZINI G 051 00636/2002 RAFAEL COSTA CONTADOR 00996/1997 01374/2000 REGINA CARDOSO A. ANDRADE 029 012 00213/1995 00650/2000 03120/2001 REINALDO WOELLNER RENATA CESCHIN MELFI 046 RENOLDA A.S.SOLHEID RICARDO ANDRAUS 033 00512/2001 113309/1902 RITA APARECIDA CARNEIRO L 033 00512/2001 ROBERTO AURICHIO JUNIOR ROLF KOERNER JUNIOR 010 123887/1907 00904/2001 ROXANA LIGIA HAKIM ANGULS 038 02166/2001 RUBENS DE OLIVEIRA FERRAZ SANDRA DE FATIMA SOTTO MA 040 00090/2002 050 00161/2002 SERGIO BOTTO DE LACERDA 034 00904/2001 SHEILA D.B. DOS SANTOS SIMONE CERETTA LIMA 02389/2001 01227/1999 023 SIONARA PEREIRA 013 00265/1995 SYLVIO FERREIRA DE MOURA 930787/1902 TADEU DONIZETI BARBOSA RZ 005 114916/1904 TELMA M. ZIBARTH DE MORAI 001 127055/1901 TEREZA ERMELINO DOS SANTO 02609/1997 UBIRAJARA GOUVEA 040 02450/2001 VOLNEY CAMPOS DOS SANTOS 024 00483/2000 WALDYR GRISARD FILHO 015 00490/1997 WALTER DOS ANJOS 035 00926/2001
- 1.—127055/1901-J.J.W.J. x V.M.A.S.A.-Junte-se aos autos principais cópia do acórdao.Após arquivem-se.Intimem-se. Adv. TELMA M. ZIBARTH DE MORAIS e CARLOS RAUL DA COSTA PINTO-
- -127817/1901-D.A.S. x R.P.A.S.-Junte-se aos autos prin pais cópia do acordao. Após arquivem-se. Intimem-se. Adv. FA-BIO TAVARES TOROUATO-
- 3.-EMBARGOS DE TERCEIROS-113309/1902-I.T.M.T. xe.Intimem-se. Adv. MILTON DE LUCA e RICAR-DO ANDRAUS-
- 4.—930787/1902-P.G.M.C. x P.G.W.R.-Arquivem-se.Intimem-se. Adv. JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO e SYL-VIO FERREIRA DE MOURA JUNIOR-
- 5.-RECURSO ESPECIAL CIVIL-114916/1904-G.X.M. x M.L.C.M.-Arquivem-se.Intimem-se. Adv. GLAUCIO ANTO-NIO PEREIRA e TADEU DONIZETI BARBOSA RZNISKI-
- 6.-126094/1904-T.C.I. x I.I.-Junte-se aos autos cópia do acórdao.Após arquivem-se.Intimem-se. Adv. CHRISTIAN AUGUSTO COSTA BEPPLER-
- -123191/1906-C.C.V. x S.T.V.-Junte-se aos autos principais cópia do acórdao. Após arquivem-se. Intimem-se. Adv. NORBERTO LUCIO DE SOUZA, PAULO CHAVES DA SIL-

VA e DANIELLE PATRICIA STAUT CONTER-

- 8.—126876/1906-A.N.B. x R.F.B.-Junte-se cópia aos autos principais. Após arquivem-se. Intimem-se. Adv. BERNARDO RUCKER e GLAUCIA DA SILVA ALBERTI-
- 9.—130548/1906-N.A. x R.G.A.-Junte-se aos autos principais,cópia do acórdao. Após arquivem-se. Intimem-se. Adv. MISAEL PEREIRA DA SILVA e JOSE ORIVALDO DE OLIVEIRA.
- 10.—123887/1907-D.M. x T.M.L.P.-Junte-se cópia do acórdao aos autos principais. Após arquivem-se. Intimem-se. Adv. MAURICIO DE SANTA CRUZ ARRUDA, ROBERTO AURICHIO JUNIOR, NELSON JOAO KLAS e NELSON JOAO KLAS IUNIOR-
- 11.-BUSCA E APREENSAO-300/1992-E.R.R. x R.B.I.B. -Intime-se o Procurador da parte autora para, em cinco dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, informando o endereço preciso da parte constituída. Intime-se.-Adv. LAERTES MARANHAO-
- 12.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-213/1995-M.S.M. e outros x E.P.S.-Julgo procedente o pedido inicial,para declarar a paternidade de E.P.S. sobre o menor E.M.,filho de M.S.M.,passando o menor a assinar E.M.P.S. acrescendo-se também o nome dos avós paternos,a serem informados ao Juízo,junto ao registro de nascimento do menor.Julgo procedente o pedido de alimentos,para condenar o requerido ao pagamento de pensao alimentícia no percentual de 15% sobre seu rendimentos líquidos,(bruto menos descontos obrigatórios)garantindo-se pelo menos,meio salário mínimo mensal,devidos a partir da citaçao,a serem depositados diretamente em conta-corrente em nome da representante legal.Face ao princípio da sucumbencia condeno o requerido ao pagamento das custas judiciais e verba honorária em 15% sobre o valor da causa.Registre-se.Intimem-se. Adv. REGINA CARDOSO A. ANDRADE COSTA e JULIO CESAR REIS-
- 13.-SEPARACAO CONSENSUAL-265/1995-A.C.T. e outros x J.D.-A jurisprudencia firmada sobre a questao informa que o FGTS constitui fruto civil do trabalho,com conteúdo eminer temente pessoal, constituindo um verdadeiro pecúlio do trabalhador com conteúdo indenizatório. Destarte o deferimento de levantamento pelo alimentante deve ser mantido por regular e legal. Via de consequencia é indeferida a postulação da parte alimentada,lamentando-se profundamente as dificuldades de ordem economica dos mesmos,comprovados pelos documentos acostados aos autos, por trplice fundamento. A primeiro porque a verba nao incide sobre pensao alimentícia,pelo caráter indenizatório. A segundo porque nao há inadimplencia comprovada do alimentante em seu onus de provedor o que afasta a possibilidade até de impor o numerário como garantia de pagamento. A terceiro porque o valor de FGTS nao foi objeto de acordo judicial entre as partes,o gie afastaria o conteúdo indenizatório por vencido pela autonomia da vontade das partes.Nestas condiçoes,encaminhando as partes às vias revisonais,mediante regular contraditório,para ajuste no valor de pensao alimentícia,determino o retorno dos autos ao arquivo.Registre-se.Intimem-se.-Adv. SIONARA PEREIRA e DALVA MARLI MENARIM-
- 14.—940/1996-A.C.L.H. x A.C.P.T.-Sobre o retorno do A.R.,juntado às flhas 96/98,diga a parte interessada.Intimemse. Adv. PATRICIA TOSTES POLI e HELOISA HELENA PADILHA-
- 15.-DIVORCIO CONSENSUAL-490/1997-M.L.T.S. x E.T.S.F.-Esgotada a tutela jurisdicional arquivem-se definitivamente os autos, impossibilitada a reabertura por ausencia de fundamentaçao legal que o justifique cabendo, em autos apartados nas vias próprias, novas postulaçoes, observando o contraditório. Arquivem-se os autos. Intimem-se.-Adv. PATRICIA GOMES IWERSEN, CLAUDIA GUEDES PEREIRA e WALDYR GRISARD FILHO-
- 16.-SEPARACAO CONSENSUAL-511/1997-J.M.S. e outros x J.D.-À ratificação em cinco dias.Intimem-se. Adv. JOSE VALTER RODRIGUES e MARCOS GOMES SALVADOR-
- 17.-ARROLAMENTO DE BENS-996/1997-N.D.R. x A.B. Homologo a desistência da açao, constante às fls. 63, para os fins do art. 158, parág. único, do C.P.C. e, em consequência, julgo extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII, do mesmo codex.Custas ex vi legis.Publique-se. Intimem-se. Oportunamente arquivem-se.-Adv. RAFAEL COSTA CONTADOR-
- 18.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-1697/1997-M.J.S. e outros x E.M.C.-Em cinco dias especifiquem as partes as provas que pretendem produzir e diga a parte autora sobre a contestação no mesmo prazo.Intime-se o Sr.Advogado da parte contrária por publicação,momente pela ausencia do requerido em audiencia.Intimem-se.-Adv. ELIANA DE FATIMA ZAN-FELICE, BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO e LUIZ ANTONIO DE SOUZA-
- 19.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-2609/1997-B.S. e outros x F.A.G. -Intime-se o Procurador da parte autora para, em cinco dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, informando o endereço preciso da parte constituída. Intimese.-Adv. TEREZA ERMELINO DOS SANTOS e EDNA NARA PFAU SANTOS DA SILVA-
- 20.-BUSCA E APREENSAO DE MENOR-1120/1998-N.A.B. x O.E. e outros-Declaro extinto o presente processo o que faço com fulcro no artigo 267,VI,C.P.C.,uma vez que nao mais presente neste feito uma das condiçoes da açao,qual seja,o interesse processual.Custas na forma da Lei.Registre-se.Intimemse. Adv. CRISTIANE MARIA AGNOLETTO e MARCOS SERGIO JAKIEMIN MARTINS-
- 21.-DESTITUICAO DE GUARDA-1247/1998-C.S.C.S. x M.F.

- e outros -Intime-se o Procurador da parte autora para, em cinco dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, informando o endereço preciso da parte constituída. Intime-se.-Adv. ALTIVO JOSE SENISKI, MARIA CHRISTINA DE ALMEIDA e ARMANDO C.D.S. E GUADANHINI-
- 22.-INVEST. PAT. C.C./ ALIMENTOS-812/1999-M.B.C. e outros x L.R.N.P.-Ciente.Anote-se.Arquivem-se.Intimem-se. Adv. LIANA MARIA TABORDA RAMOS-
- 23.-ORDINARIA DE DIVORCIO-1227/1999-L.M.M. x E.M.M.-Recebo os embargos com fulcro no artigo 535,inciso II,do C.P.C.,para suprir omissao da tutela jurisdicional prestada às partes para acrescer a aplicação do artigo 12 da Lei 1060 de 05/02/1950. P.R.I. Adv. LUZIA APARECIDA FAVETTA, SIMONE CERETTA LIMA, MARIA ELIZABETH H.RIBEIRO e GL.ECIA PALMEIRA PEIXOTO-
- 24.-ALIMENTOS-483/2000-S.A.V. x C.C.Q.-Intimem-se as partes através de seu Advogados para apresentação de memoriais escritos no prazo comum de dez dias.Intimem-se. Adv. ANTONIO VILMAR GOULART, VOLNEY CAMPOS DOS SANTOS e JOAO ANTONIO DABROWSKI-
- 25.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-540/2000-J.T.C. e outros x P.C.C.-Defifo folhas 86.Nao havendo manifestaçao da parte requerente,no prazo de quinze dias,retornem ao arquivo.Intimem-se. Adv. FERNANDA TROIAN, JULIO JOSE R. K. BERUTTI, ALCEU BOLLIS, CELIA REGINA MARCON e GERALDO DONI JUNIOR-
- 26.-ALIMENTOS-650/2000-R.V.C.C.L. e outros x N.C.L.-Julgo parcialmente procedente ação de alimentos, com apreciação de mérito nos termos do art.269,1 do C.P.C., para condenar o requerido ao pagamento de alimentos mensais em favor do requerente no valor de 1 e 1/2 salários mínimos vigentes no país. A quantia deverá ser depositada até o dia dez de cada mes, seguinte ao vencido, na conta bancária a ser aberta pela representante legal do requerente, ou pago diretamente mediante recibo. Condeno o requerido ao pagamento de honorários advocatícios do patrono do autor os quai arbitro em 10% sobre o valor da condenação, correspondente a doze prestações mensais dos alimentos fixados.P.R.I. Adv. REINALDO WOELLNER e MANOEL CARLOS MARTINS COELHO-
- 27.-REVISAO DE ALIMENTOS-817/2000-J.M. x J.L.M. e outros-Recebo os embargos e rejeito-os por inexistencia de obscuridade, contradição ou omissão. Intimem-se. Adv. ANTO-NIO CARLOS CORDEIRO e EDGARD LESSNAU SOBRI-NIJO.
- 28.-ORDINARIA DE DIVORCIO-867/2000-A.R.D.S. x V.R.D.S. -Julgo procedente o presente pedido, para decretar o divorcio judicial entre as partes, o que faço com fundamento no paragrafo 6º, do artigo 226 da Constituiçao Federal e no artigo 40 da Lei nº 6.515/77, devendo o conjuge virago continuar a usar o nome de casada. Referente à pensao alimentícia inexistem nos autos quaisquer parametros para fixá-la motivo pelo qual deve a parte interessada dirimir a questao em vias próprias. Havendo acordo parcial nos autos, cada parte deverá arcar com 50% das custas judiciais e com honorários de seu próprio patrono. Expeça-se o competente mandado de averbaçao e oportunamente, apos o transito em julgado, arquivem-se. -Adv. LUIR CESCHIN, LUIZ GUSTAVO MARINONI e NE-VIA DIONE DOSSI-
- 29.-EXONERACAO DE ALIMENTOS-1374/2000-W.C.A. x A. e outros-Julgo procedente a açao com apreciação de mérito nos termos do artigo 269 I do C.P.C.,para a fim de exonera o requerente do pagamento de alimentos em favor dos requeridos. Condeno os requeridos ao pagamento de honorários do Advogado da requerente, que fixo em 10% sobre o valor de doze últimas parcelas de alimentos pagos pelo requerente. Condeno os requeridos ao pagamento de custas processuais. P.R.I. Adv. REGINA CARDOSO A. ANDRADE
- 30.-ALIMENTOS-2793/2000-D.Z. x W.B.D.-Nao havendo manifestação da parte interessada no prazo de trinta dias,retornem ao arquivo.Intimem-se. Adv. GLAUCIA DA SIL-VA ALBERTI, IGO IWANT LOSSO e CLINIO LEANDRO
- 31.-INVEST. PAT. C.C/ ALIMENTOS-48/2001-M.L.F.P. e outros x L.W.J.-Manifeste-se a parte requerida,em cinco dias.Intimem-se. Adv. LUCI RAYMUNDO DAMAZIO, LAIR CARTES e EDIMARA SOARES DE SOUZA-
- 32.-DECL. DE UNIAO ESTAVEL-421/2001-V.C. x F.C.P.N.-Aguarde-se em arquivo provisório.Noticie-se o presente douto Juízo Cível.Cumpra-se.Intimem-se. Adv. FRANCISCO DE A.DO R.MONTEIRO ROCHA, JOSE LEOCADIO DE CAMARGO, JAIR LIMA GEVAERD FILHO e MANOEL DINIZ NETO-
- 33.-DISSOLUCAO DA UNIAO ESTAVEL-512/2001-C.R.F. x T.F.M.-Intime-se o Dr.Procurador da parte autora para,em cinco dias,manifestar o interesse no prosseguimento do feito,tendo em vista o retorno do A.R. da parte constituída.Intimem-se. Adv. RENOLDA A.S.SOLHEID, RITA APARECIDA CARNEIRO LANGE TOMAZ e PAULO CESAR BULOTAS-
- 34.-ORDINARIA DE SEPARACAO-904/2001-E.C.M.S.S. x N.F.S.S.F.-Despacho I(folhas 367)Sobre a avaliaçao,digam as partes no prazo comum de dez dias.Intimem-se.Despacho II(folhas 368)Defiro folhas 368.Expeça-se mandado.Intimem-se.- Adv. MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG, ROLF KOERNER JUNIOR e SERGIO BOTTO DE LACERDA-
- 35.-ORDINARIA DE DIVORCIO-926/2001-E.A.N. x M.C.A.N. -Julgo procedente o presente pedido, para decretar o divorcio judicial entre as partes, o que faço com fundamento no paragrafo 6°, do artigo 226 da Constituição Federal e no

- artigo 40 da Lei nº 6.515/77, devendo o conjuge virago retornar a usar o nome de solteira, de acordo com o caput, do artigo 17 de citada Lei. Pelo pricipio da sucumbencia, condeno a parte requerida ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Expeça-se o competente mandado de averbaçao e oprtunamente, apos o transito em julgado, arquivem-se. -Adv. WALTER DOS ANJOS-
- 36.-DIVORCIO CONSENSUAL-1280/2001-L.F.S. e outros x -Manifeste-se a parte interessada,em cinco dias.Intimem-se. Adv. JOCELAINE MORAES DE SOUZA-
- 37.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-1486/2001-J.G.K. e outros x R.F.A.-Julgo procedente o pedido Adv. JOSANE DALILA FERRAZ RODRIGUES-
- 38.-ALIMENTOS-2166/2001-R.R.P. x E.B.P. -Julgo extinto o processo sem julgamento de mérito com base no art.267,VIII, do C.P.C. Custas pela requerente.Todavia,defiro a assistencia judiciária gratuita,ressalvando o disposto no art.12 da Lei nº1060/50.Transitada em julgado esta decisão,arquive-se.P.R.I.-Adv. ROXANA LIGIA HAKIM ANGULSKI e HANNA MA-
- 39.-SEPARACAO CONSENSUAL-2389/2001-V.A.S. e outros x -À ratificação em cinco dias.Intimem-se. Adv. SHEILA D.B. DOS SANTOS-
- 40.-INVEST. PAT. C.C/ ALIMENTOS-2450/2001-C.G.B. e outros x N.L.P.-Diga a parte interessada,sobre o A.R. juntado às folhas 62/64.Intimem-se. Adv. UBIRAJARA GOUVEA e MAGALI HORTENCIA RICCI DOS SANTOS-
- 41.-ORDINARIA DE DIVORCIO-2532/2001-E.V.V. x N.V.V. Defiro o petitório retro. Aguarde-se o interesse em arquivo provisório pelo prazo de noventa dias. Intimem-se. Adv. PATRICIA CARVALHO-
- 42.-REVISAO DE ALIMENTOS-3036/2001-S.P.L. x L.P.-Despacho I(folhas 30)Designo nova data para audiencia preliminar para o dia 17 de 12 de 2002, às 15:00 horas.Intimemse.Despacho II(folhas 38)Aguarde-se a audiencia já designada.Intimem-se. Adv. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LARA-
- 43.-DIVORCIO CONSENSUAL(CONV)-3089/2001-O.E.S. e outros x -Julgo procedente o presente pedido,para homologar os termos constantes da petiçao inicial,a fim de surta seus jurídicos e legais efeitos,para em consequencia,converter o divórcio a separaçao judicial das partes,dissolvendo a sociedade conjugal,com fundamento no artigo 35 e 37 da Lei nº6515/77.Custas na forma da Lei.Defiro dispensa do prazo recursal,se requerido.Transitado em julgado,expeça-se o respectivo mandado de averbaçao.Registre-se.Intimemse.Oportunamente,arquivem-s e.-Adv. MARCO ANTONIO
- 44.-SEPARACAO CONSENSUAL-3093/2001-N.M.V. e outros x -Manifeste-se a parte interessada,em cinco dias,sobre o prosseguimento no feito.Intimem-se. Adv. DANIELA BRANT SAN-
- 45.-ORD. DIVORCIO (CONV)-3118/2001-T.J.F. x B.D.S.F. Julgo procedente o presente pedido,para homologar os termos constantes da petiçao inicial,a fim de surta seus jurídicos e legais efeitos,para em consequencia,converter o divórcio a separaçao judicial das partes,dissolvendo a sociedade conjugal,com fundamento no artigo 35 e 37 da Lei nº6515/77.Pelo princípio da sucumbencia condeno o requerido,ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor dado a causa. Expeça-se o respectivo mandado de averbaçao. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquivem-s e.-Adv. PAULO SERGIO NOWACKI-
- 46.-SEPARACAO CONSENSUAL-3120/2001-R.H.I. e outros x -Junte-se comprovante do imposto recolhido devido a Fazenda Pública. Após expeça-se formal de partilha. Intimem-se. Adv. RENATA CESCHIN MELFI e CLEUSA VISSOTTO JUNKES-
- 47.-DECLARATORIA DE SOC. DE FATO-21/2002-A.M.Z. x S.B.-O pedido de folhas 172/173 deverá ser apurado em fase de instruçao,conforme também entende o M.P. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir em cinco dias.Intimem-se. Adv. NELSON KLAS JUNIOR e EVANDRO BORGES-
- 48.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-36/2002-P.S.P.L. e outros x S.P.L. -Homologo por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos,o acordo celebrado entre as partes(folhas 53/54)em conjunto com seus procuradores. Consequentemente declaro extinto o presente processo,com julgamento de mérito com base no art.269,III do C.P.C. Custas pelo requerido,devido ao pedido de folhas 54. Transitado em julgado esta sentença,arquive-se.P.R.I.-Adv. JOSE ELISIO MARQUES DAS PORTAS, CARLOS EDUARDO PARUCKER E SILVA e JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LARA-
- 49.-DIVORCIO CONSENSUAL-90/2002-H.B. e outros x Acolho o parecer ministerial de folhas 39.Arquivem-se.Intimem-se. Adv. RUBENS DE OLIVEIRA FERRAZ-
- 50.-ORDINARIA DE DIVORCIO-161/2002-M.L.C.B.R. x O.R.-Convalido o termo de audiencia constante de folhas 36,para homologar o acordo realizado pelas partes,a fim de dissolver o vinculo conjugal.Decreto o divórcio entre o casal,para extinguir o feito a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos,ressalvados os interesses de terceiros,com fulcro no artigo 269,inciso III,do C.P.C. Custas nos termos do acordo.Registre-se.Intimem-se.- Adv. SANDRA DE FATIMA SOTTO MAIOR-
- 51.-ORD. DIVORCIO (CONV)-636/2002-V.L.P. x L.A.A.-À

- ratificação em cinco dias.Intimem-se. Adv. PEDRO HENRI-QUE TOMAZINI GOMES-
- 52.-ORDINARIA DE SEPARACAO-755/2002-D.B.F.A. x J.J.A. -Homologo a desistência da açao, constante às fls. 32, para os fins do art. 158, parág. único, do C.P.C. e, em consequência, julgo extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII, do mesmo codex.Publique-se. Intimem-se. Oportunamento arquivem-se.-Adv. DANIEL ROCHA CARVALHO e ALCYON RICARDO CARDOSO DE LIMA-
- 53.-RESTAURACAO DE AUTOS-791/2002-C.A.S.P. x M.J.S.S.P.-Sobre a contestação diga a parte contrária em cinco dias.Intimem-se. Adv. EDSON DUPSK e LIGIA MARIA SIL-VA DE MELO.
- 54.-DISSOLUCAO DA UNIAO ESTAVEL-1228/2002-K.A.M. x J.I.N.-À especificação de provas no prazo comum de cinco dias.Intimem-se. Adv. FERNANDO ROCHA MARANHAO, JOSE DANTAS LOUREIRO NETO e LUIZ ALBERTO ZIO-LKOWSKI-
- 55.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1555/2002-F.S.T. e outros x L.R.T.-Considerando a proximidade das partes, inclusive a mae dos exequentes, com relação aos escrivaes da 1°,2° e 4° Varas de Familia, aconselhável que os atos do processo sejam escriturados pelo Escrivao da 3° Vara de Familia, para quem os autos deverao ser encaminhados para o cumprimento dos despachos. Junte-se aos presentes autos cópia do termo de folhas 73 dos autos n°2477/2002, Intimem-se os advogados das partes. Intimem-se. Adv. GISELE PAKULSKI OLIVEIRA DE RAMOS e MARCO AFONSO DE LIMA-
- 56.-DIVORCIO CONSENSUAL(CONV)-2574/2002-L.A.D.P. e outros x -Julgo procedente o presente pedido,para homologar os termos constantes da petiçao inicial, a fim de surta seus jurídicos e legais efeitos,para em consequencia,converter o divórcio a separaçao judicial das partes,dissolvendo a sociedade conjugal,com fundamento no artigo 35 e 37 da Lei nº6515/77.Custas na forma da Lei.Defiro dispensa do prazo recursal,se requerido.Transitado em julgado,expeça-se o respectivo mandado de averbaçao.Registre-se.Intimem-se.Oportunamente,arquivem-s e.-Adv. ISABEL BERTAGNO-LI ANDREAZZA-
- 57.-ORDINARIA DE DIVORCIO-2877/2002-I.A.C. x R.C. Da assistencia judiciaria gratuita.Intime-se a parte autora manifestação em cinco dias sobre a aplicação do art.5º, inciso I e IV da Lei nº1060/50 combinada com o art.134 da CF/88.Aguarde-se a manifestação da parte interessada sobre a assistencia judiciaria gratuita e voltem para apreciação da impugnação supra formulada pelo Sr.Escrivão.Após a definição dos beneficios da justiça gratuita e declaração da subscritora da inicial, vista ao M.P. e voltem conclusos para sentença, sendo as partes capazes maiores.Intimem-se.-Adv. DIDIO MAURO MARCHE-SINI-

#### COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA SEGUNDA VARA DE FAMILIA -RELACAO N°136/2002 JUIZES DE DIREITO -DR.DAVI PINTO DE ALMEIDA DRA. LENICE BODSTEIN

## Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANA GLUCK CAMARGO	019	02262/2000
	029	01115/2001
ADRIANA PEREIRA DOS SANTO	012	00507/2000
	029	01115/2001
ALMERINDA RAFFO RODRIGUI	ES 004	00221/1995
	004	00221/1995
ALVARO DELMUTTI SOUTO MA		00613/2001
ANA MARGARIDA DE LEAO TA		02558/2002
ANASSILVIA S. ANTUNES ARR	003	00098/1993
ANDERSON ADALTO DA SILVA	018	02020/2000
ANGELO VIDAL DOS SANTOS M	A 041	02825/2001
BENJAMIM PEDRO ZONATO	049	01220/2002
CARLA RODRIGUES THOME DE		00713/2001
CARLOS ALBERTO CASAGRAN		02101/1998
CARLOS G. WARDE JUNIOR	048	01057/2002
CARLYLE POPP	005	00976/1996
CLEBER EDUARDO ALBANEZ	012	00507/2000
CEEBER EB CIRCB CIREBINIEE	029	01115/2001
CLEUZA VISSOTO JUNKES	035	01999/2001
DALVA MARLI MENARIM	054	01790/2002
DIGELAINE M. SANTOS	045	00252/2002
DIRCEU A. ANDERSEN JR.	005	00976/1996
EDENAN MARTINEZ BASTOS	034	01612/2001
EDNALDO SERGIO CANDEO	002	01151/1982
EDUARDO VENTURA MEDEIRO		00363/2000
ELAINE DE FATIMA COSTA GU	014	01176/2000
ELIZABETH B.LOPES MURAKA	M 019	02262/2000
EMERSON RODRIGUES DA SILA		01543/2002
ERICA MARTA GAVETTI	035	01999/2001
FABIANA C.R.QUADROS	057	02649/2002
FABRICIO PASSOS AZEVEDO	040	02815/2001
FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA	018	02020/2000
FLAVIO VILMAR DA SILVA	021	00125/2001
GILBERTO LOUREN•O OZELAM		00613/2001
GLAUCIA DA SILVA ALBERTI	001	115862/1905
	044	03220/2001
GUIDO JOSE DOBELI	009	00466/1999
HANNA MAZZAROTTO	037	02166/2001
HESTEVARD MARTIN	013	00663/2000
ISLEI CEZAR DOMINGUEZ	016	01298/2000
JEAN ANDERSON ALBUQUERO		02415/2002
JEANE BURDA NICOLA	017	02003/2000
JOAO GUILHERME A. GENARO		01176/2000
JOSANE DALILA FERRAZ RODE		01486/2001
JOSE ADAIR DOS SANTOS	030	01338/2001
JOSE ANTONIO GOMES DE ARA		00363/2000
JOSE CARLOS VEIGA	053	01718/2002

JOSE DANTAS LOUREIRO NETO	036	02074/2001
JOSIANE DALLA COSTA	029	01115/2001
JOSIANE PIURCOSKI	023	00344/2001
JULIO MITSUO FUJIKI	014	01176/2000
KLEBER ROYTIMAN FERREIRA	016	01298/2000
LEUCIMAR GANDIN	013	00663/2000
LIANE SLOBODIAN MOTTA VIE	019	02262/2000
LIGIA REGINA SPRICIDO	014	01176/2000
LUIZ CARLOS DA ROCHA	004	00221/1995
	007	01338/1998
	050	01443/2002
LUIZ DANIEL FELIPPE	011	00363/2000
MANOEL DE SOUZA MENDES JU	017	02003/2000
MARCELO NOGUEIRA ARTIGAS	032	01396/2001
MARIA DE LURDES MARCELINO	020	02668/2000
MARIA INAH FERREIRA PEPE	041	02825/2001
MARIZA SOUZA HILDERT	044	03220/2001
MAURICIO BONATTO GUIMARAE	040	02815/2001
MAX FERREIRA	026	00713/2001
MOISES EDUARDO BOGO	028	00975/2001
NELSON JOAO SCHAIKOSKI	038	02196/2001
NEUDI FERNANDES	038	02196/2001
NIVALDO MIGLIOZZI	800	02101/1998
NORBERTO TREVISAN BUENO	006	02200/1997
PAULO CAMILO DE GODOY	027	00960/2001
PAULO DE ARRUDA	025	00618/2001
RAPHAEL JOSE DE LIMA PRES	031	01341/2001
	030	01338/2001
RAQUEL RIBAS CHAVES	022	00327/2001
REGINA CARDOSO A. ANDRADE	042	02930/2001
	028	00975/2001
REGINA CELI SANTANA SILVA	015	01212/2000
REIMAR TRAPP	039	02384/2001
RICARDO JUSTO SCHULZ	047	00784/2002
RITA DE CASSIA CORREA VAS	043	02932/2001
RODOLFO HEY	004	00221/1995
ROMAGUEIRA N. DE AVILA FI	003	00098/1993
ROSANA MONTINGELLI HOLZMA	004	00221/1995
ROSANE DALAZEN	010	00060/2000
ROSANE GIL KOLOTELO WENDP	024	00613/2001
ROXANA LIGIA HAKIM ANGULS	037	02166/2001
RUBIANO A.R. LISBOA	800	02101/1998
SEBASTIAO RANULPHO QUINTI	010	00060/2000
TEREZINHA ELINEI DE OLIVE	021	00125/2001
ULYSSES FALCAO VIERA NETT	022	00327/2001
VERIDIANA BRUSCHZ LOMBARD	046	00338/2002
VICENTE DE PAULA SANTIAGO	006	02200/1997
VICENTE MAGALHAES	058	02823/2002
WALTER ROBERTO STEINDORF	052	01608/2002
ZENICE MOTA CARDOZO PINTO	015	01212/2000

- 1.—115862/1905-C.S. x G.A.S.-Junte-se aos autos principais,cópia do Acórdao.Após arquivem-se.Intimem-se Adv. GLAUCIA DA SILVA ALBERTI-
- 2.-ORDINARIA DE DIVORCIO-1151/1982-P.M.C. x A.S.C.-Ciente.Anote-se.Intimem-se. Adv. EDNALDO SERGIO CAN-DEO-
- 3.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-98/1993-P.R.V. x J.C.V.F.-Determino a remessa dos autos ao arquivo provisório.Intimemse. Adv. ROMAGUEIRA N. DE AVILA FILHO e ANASSIL-VIA S. ANTUNES ARRECHEA-
- 4.-RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE-221/1995-A.A.O. e outros x G.C.-Ciente da renuncia.Anote-se.Intimemse. Adv. ALMERINDA RAFFO RODRIGUES, ROSANA MONTINGELLI HOLZMANN, RODOLFO HEY, LUIZ CAR-LOS DA ROCHA e ALMERINDA RAFFO-
- 5.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-976/1996-M.I.S. x R.A.P.-Defiro folhas 146.(Requer o arquivamento da presente execução.)Intimem-se. Adv. CARLYLE POPP e DIRCEU A. ANDERSEN JR.-
- 6.-MEDIDA CAUT. DE AFAST. DO LAR-2200/1997-V.P.S. x C.A.K. -Nao tendo promovido a autora os atos e diligencias que lhe competiam, uma vez verificada a paralisaçao do feito por negligencia da parte interessada, pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, julgo extinto o processo, o que faço com supedaneo no artigo 267, III, do Codigo de Processo Civil. Cumpridas as formalidades legais, oportunamente arquivem-se. Registrese. Intimem-se. -Adv. VICENTE DE PAULA SANTIAGO e NORBERTO TREVISAN BIJENO-
- 7.-TUTELA-1338/1998-M.P.O. x -Acolho o parecer ministerial de folhas 104.Arquivem-se.Intimem-se. Adv. LUIZ CARLOS
- 8.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-2101/1998-T.A.S. e outros x A.G.T.-Defiro o petitório de folhas 198/199.Expeçase oficio.Intimem-se. Adv. NIVALDO MIGLIOZZI, RUBIA-NO A.R. LISBOA e CARLOS ALBERTO CASAGRANDE-
- 9.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-466/1999-I.A.C. e outros x I.S.D.R.-Diga a parte requerida,em cinco dias.Intimemse. Adv. GUIDO JOSE DOBELI-
- 10.-EXONERACAO DE ALIMENTOS-60/2000-M.T. x I.D.T.-Sobre a certidao do Sr.Oficial de Justiça,diga a parte exequente no prazo de dez dias,sob pena de extinçao nos termos do art.267,& 1° do C.P.C. Intimem-se. Adv. SEBASTIAO RANUL-PHO QUINTILIANO e ROSANE DALAZEN-
- 11.-DIVORCIO CONSENSUAL-363/2000-L.H.C. e outros x Juntem-se as certidoes negativas de onus Federal, Estadual e Municipal. Intimem-se. Adv. LUIZ DANIEL FELIPPE, JOSE ANTONIO GOMES DE ARAUJO e EDUARDO VENTURA MEDEIROS-
- 12.-ORDINARIA DE DIVORCIO-507/2000-P.A.P. x M.D. Julgo procedente o presente pedido, para decretar o divorcio judicial entre as partes, o que faço com fundamento no para-

- grafo 6°, do artigo 226 da Constituição Federal e no artigo 40 da Lei nº 6.515/77, devendo o conjuge virago retornar a usar o nome de solteira, de acordo com o caput, do artigo 17 de citada Lei. Pelo pricipio da sucumbencia, condeno a parte requerida ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Expeça-se o competente mandado de averbação e oprtunamente, apos o transito em julgado, arquivem-se. -Adv. CLEBER EDUARDO ALBANEZ e ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS-
- 13.-ALIMENTOS-663/2000-G.S.P.S. e outros x F.P.S.-Julgo procedente em parte a presente açao para fixar definitivo os alimentos a serem pagos pelo requerente ao requerido em 20% sobre seus rendimentos líquidos do requerido. As custas processuais e honorários advocatícios serao rateados entre as partes. Registre-se. Intimem-se. Adv. LEUCIMAR GANDIN e HESTEVARD MARTIN-
- 14.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1176/2000-D.E.S.N. e outros x F.L.B.N.-Revogo o mandado de prisao.Recolha-se o mandado.Manifeste-se a parte autora,em cinco dias.Intimemse. Adv. ELAINE DE FATIMA COSTA GUERIOS, JULIO MITSUO FUJIKI, JOAO GUILHERME A. GENARO e LIGIA REGINA SPRICIDO-
- 15.-MODIFICACAO DE GUARDA-1212/2000-E.N.C. x S.M.D.G.N.-Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de cinco dias.Intimem-se. Adv. RE-GINA CELI SANTANA SILVA e ZENICE MOTA CARDOZO PINTO-
- 16.-DECL. DE DISS. SOC. DE FATO-1298/2000-E.C.S. x G.F.S.-Defiro folhas 45.Ciente.Anote-se.Intimem-se. Adv. KLEBER ROYTIMAN FERREIRA e ISLEI CEZAR DOMINGUEZ-
- 17.-SEPARACAO CONSENSUAL-2003/2000-F.L.A. e outros x -Diga a parte interessada, sobre o A.R. juntado às folhas 71/3.Intimem-se. Adv. JEANE BURDA NICOLA e MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR-
- 18 AT IMENTOS-2020/2000-P.S.A.S. e outros x G.A.S. -Despacho I(folhas 73)Oficie-se ao empregador do requerido para que efetue o desconto dos alimentos provisórios fixados no despacho de folhas 61-verso, bem como, para que informe discriminadamente os seus rendimentos nos últimos seis meses Para prosseguimento do feito, designo audiencia de conciliação instrução e julgamento designo o dia 20 de 03 de 2003, às 13:30 horas.Intimem-se o réu e o autor na figura de sua representante legal a fim de compareçam à audiencia desta em extinção e arquivamento do feito e a daquele em confissão e revelia.Intimem-se os advogados das partes.As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.Intimem-se.Despacho II(folhas 87)Intime-se a parte requerente através de seu Advogado para que informe o endereço da autora,para concretização de intimação pessoal,vez que não foi localizado na intimação por A.R. Intimem-se a parte requerida para que informe através de seu Advogado,o endereço do réu,vez que nao foi localizado na intimação por A.R. Intimem-se. -Adv. ANDERSON ADALTO DA SILVA e FLAVIO JOSE DE OLI-
- 19.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2262/2000-K.K. x G.V.K.-Determino a remessa dos autos ao arquivo provisório.Intimemse. Adv. LIANE SLOBODIAN MOTTA VIEIRA, ELIZABE-TH B.LOPES MURAKAMI e ADRIANA GLUCK CAMAR-
- 20.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2668/2000-A.E.S. x B.E.S.-Intime-se a parte exequente através de seu Advogado para que informe se o executado deu cumprimento ao acordo.Em cinco dias.Intimem-se.-Adv. MARIA DE LURDES MARCE-LINO DA SILVA-
- 21.-REGULAMENTACAO DE VISITAS-125/2001-T.T. x P.R.H.T. -Homologo a desistência da açao, constante às fls. 138, para os fins do art. 158, parág. único, do C.P.C. e, em consequência, julgo extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII, do mesmo codex. Aguardem os autos as informaçoes e providencias solicitadas ao Conselho Tutelar, conforme promoçao ministerial de folhas 141. Custas ex vi legis. Publiquese. Intimem-se. Oportunamente arquivem-se.-Adv. TEREZINHA ELINEI DE OLIVEIRA e FLAVIO VILMAR DA SIL-
- 22.-ORDINARIA DE DIVORCIO-327/2001-L.L. x O.D.S.L.-Defiro folhas 52.Ciente.Anote-se.Defiro vista dos autos pelo prazo de cinco dias,conforme dispoe o artigo 40,II do C.P.C. Initmem-se. Adv. ULYSSES FALCAO VIERA NETTO e RA-QUEL RIBAS CHAVES-
- 23.-ALIMENTOS-344/2001-J.C.S. e outros x R.L.S.-Despacho I(folhas 48) Designo audiencia de instruçao e julgamento para o dia 17/04/2003, às 16:15 horas. Alerto que a ausencia da requerente importará em extinçao do feito e a do requerido em confissao e revelia. As testemunhas comparecerao independentemente de intimaçao. Intimem-se. Despacho II(folhas 58) Intime-se a parte requerente acerca da contestação apresentada. No mais aguarde-se a audiencia já desiganda. Intimem-se. Adv. JOSIANE PIURCOSKI-
- 24.-ORDINARIA DE SEPARACAO-613/2001-S.T.S.L. x A.J.L.-Diga autora em cinco dias.Intimem-se. Adv. ROSANE GIL KOLOTELO WENDPAP, GILBERTO LOURENÇO OZE-LAME e ALVARO DELMUTTI SOUTO MAIOR-
- 25.-EXONERACAO DE ALIMENTOS-618/2001-N.F. x C.A.F.-Designo nova audiencia de instrução e julgamento para o dia 18/06/2003,ås 16:20 horas. Alerto que a ausencia do requerente importará em extinção e arquivamento e a dos requeridos em confissão e revelia. As testemunhas comparecerao independente de intimação. Intimem-se. Adv. PAULO DE AR-

RUDA-

- 26.-ORDINARIA DE SEPARACAO-713/2001-M.R.M.C.G. x C.F.D.G.-Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de cinco dias.Intimem-se. Adv. MAX FERREIRA e CARLA RODRIGUES THOME DE CUNHA-
- 27.-ORDINARIA DE DIVORCIO-960/2001-J.A. x L.V.A.-Sobre o contido às folhas 66/67,diga a requerida em cinco dias.Intimem-se. Adv. PAULO CAMILO DE GODOY-
- 28.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-975/2001-R.B. e outros x P.R.B.-Intimem-se as partes sobre o cálculo de folhas 54.Intimem-se. Adv. REGINA CARDOSO A. ANDRADE COSTA e MOISES EDIJARDO BOGO-
- 29.-ORDINARIA DE DIVORCIO-1115/2001-D.M.C. x R.C.S.-Recolha-se o imposto devido e juntem-se as certidoes negativas de onus Federal, Estadual e Municipal. Intimem-se. Adv. ADRIANA GLUCK CAMARGO, CLEBER EDUARDO ALBANEZ, ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS e JOSIANE DALLA COSTA-
- 30.-INVEST. PAT. C.C/ALIMENTOS-1338/2001-L.A.S. e outros x S.P.A. -Julgo procedente o presente pedido para declarar S.F.A. pai biológico de L.A.S. a fim de que surta seu jurídicos e legais efeitos, devendo ser expedido o mandado de averbaçao ao Cartório de Registro Civil competente, para que passe a constar no assentamento de nascimento o nome do pai e avós paternos constantes às folhas 52, sendo que o menor passará a se chamar L.A.S.P.A. Julgo parcialmente procedente o pleito de alimentos, para fixá-los no percentual de 1/3 dos rendimentos líquidos do requerido (bruto menos descontos obrigatórios) devidos a partir da data da citaçao, a serem pagos a cada dia cinco de cada mes, mediante depósito em conta-poupança em nome da representante legal do menor. Pelo princípio da sucumbencia condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o atribuído à açao de investigaçao de paternidade. Transitada em julgada esta decisao e cumpridas as formalidades legais oportunamente arquivem-se. Registre-se. Intimem-se. -Adv. RA-PHAEL JOSE DE LIMA PRESTES e JOSE ADAIR DOS SAN-TOS-
- 31.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1341/2001-A.P.M. e outros x J.E.O.M. -Julgo extinto o processo sem julgamento de mérito com base no art.267,VIII, do C.P.C. Custas pela requerente. Todavia, defiro a assistencia judiciária gratuita, ressalvando o disposto no art.12 da Lei n°1060/50. Transitada em julgado esta decisão, arquive-se.P.R.I.-Adv. RAPHA-EL JOSE DE LIMA PRESTES-
- 32.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-1396/2001-R.T.O. e outros x E.S.-Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo no prazo comum de cinco dias.Intimemse. Adv. MARCELO NOGUEIRA ARTIGAS-
- 33.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-1486/2001-J.G.K. e outros x R.F.A.-Julgo procedenre o presente pedido para declarar R.F.A. pai biológico de J.G.K.,a fim de homologar e convalidar os termos da audiencia de folhas 38,para surta seus jurídicos e legais efeitos devendo ser expedido o mandado de averbação ao Cartório de Registro Civil competente,para que passe a constar no assentamento de nascimento o nome do pai e avós paternos F.A. e C.A.A.,sendo que o menor passará a se chamar J.G.K.A.,ressalvando interesse de terceiros.Face a sucumbencia ,condeno o requerido nas custas processuais e honorários advocatícios em 10% sobre o valor dado à causa.Intimem-se.-Adv.JOSANE DALILA FERRAZ RODRIGUES-
- 34.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1612/2001-W.B.D.S. e outros x V.R.D.S.-Sobre a certidao de folhas 31,diga a parte autora no prazo de dez dias.Intimem-se. Adv. EDENAN MARTINEZ BASTOS-
- 35.-INVEST. PAT. C.C/ ALIMENTOS-1999/2001-A.C.C. e outros x D.G.-Julgo procedente o pedido para declarar D.G. pai biológico de A.C.C. devendo ser expedido mandado de averbaçao junto ao Cartório de Registro Civil competente para que passe a constar o nome do pai e avós paternos estes a serem informados pelas partes, sendo que o menor passará a se chamar A.C.C.G. Julgo procedente o pedido de alimentos para condenar o requerido ao pagamento de 1/2 salário mínimo mensal, devido a partir da data da citação vencíveis todo dia trinta de cada mes, a ser pago diretamente à representante legal do menor. Por ser o requerido beneficiário da justiça gratuita, deixo de condená-lo ao pagamento das custas e honorários advocatícios. Transitada em julgada esta decisao , cumpridas as formalidades legais, oportunamente arquivemse. Registre-se. Intimem-se. -Adv. CLEUZA VISSOTO JUNKES e ERICA MARTA GAVETTI-
- 36.-ORD. DIVORCIO (CONV)-2074/2001-C.M. x V.B.-Defiro folhas 55.(Requer expedição do mandado de averbação.)Intimem-se. Adv. JOSE DANTAS LOUREIRO NETO-
- 37.-ALIMENTOS-2166/2001-R.R.P. x E.B.P. -Julgo extinto o processo sem julgamento de mérito com base no art.267,VIII, do C.P.C. Custas pela requerente.Todavia,defiro a assistencia judiciária gratuita,ressalvando o disposto no art.12 da Lei nº1060/50.Transitada em julgado esta decisão,arquive-se.P.R.I.-Adv. ROXANA LIGIA HAKIM ANGULSKI e HANNA MA-ZZAROTTO-
- 38.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2196/2001-A.C.S. e outros x S.C.P.-Determino a remessa ao arquivo provisório.Intimem-se. Adv. NELSON JOAO SCHAIKOSKI e NEUDI FERNANDES-
- 39.-ALIMENTOS-2384/2001-G.H.C.S.S. e outros x R.S. -Intime-se a requerente para que informe ao Juízo o endereço do

- réu,para concretização da intimação pessoal,vez que não foi localizado(a) na intimação por A.R. Intimem-se.-Adv. REIMAR TRAPP-
- 40.-ALIMENTOS-2815/2001-T.H.C. e outros x J.N.R.C. -Homologo por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes(folhas 52/53)em conjunto com seus procuradores. Consequentemente declaro extinto o presente processo, com julgamento de mérito com base no art.269,III do C.P.C. Custas rateadas pelas partes. Transitado em julgado esta sentença, arquive-se.P.R.I.-Adv. MAURICIO BONATTO GUIMARAES e FABRICIO PASSOS AZEVEDO-
- 41.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2825/2001-J.R.S. e outros x M.V.D.S. e outros-Determino a remessa dos autos ao arquivo provisório.Intimem-se. Adv. MARIA INAH FERREIRA PEPE CZAIKOWSKI e ANGELO VIDAL DOS SANTOS MAR-OUJES-
- 42.-ORD. DIVORCIO (CONV)-2930/2001-R.C.V. x R.M.-Para audiencia de tentativa conciliatória designo o dia 28/02/2003, às 10:00 horas.Em nao havendo contestaçao nomeio como Curador Especial Dr.Luiz Gustavo Marinoní, sob fé de seu grau, fixando honorários ao final da lide.Intimem-se para contestaçao em quinze dias.Intimem-se. Adv. REGINA CARDOSO A ANDRADE COSTA-
- 43.-ORDINARIA DE DIVORCIO-2932/2001-E.R. x I.X.R.-Sobre o retorno do A.R. diga a parte interessada,em cinco dias.Intimem-se. Adv. RITA DE CASSIA CORREA VASCON-CFLOS-
- 44.-MEDIDA CAUTELAR DE SEP.CORPOS-3220/2001-T.M.S. x N.M.S.-Julgo procedente o pedido de separaçao de corpos em face da vontade manifestada por ambas as partes, convalidando situaçao fática já existente nos termos do artigo 888, inciso 6º do C.P.C. Face a sucumbencia condeno o requerido em custas e verba honorária que fixo 15% sobre o valor dado à causa. Registre-se. Intimem-se. Adv. MARIZA SOUZA HILDERT e GLAUCIA DA SILVA ALBERTI-
- 45.-JUSTIFICACAO DE UNIAO ESTAVEL-252/2002-T.R.M. x S.I.S. -Intime-se o Procurador da parte autora para, em cinco dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, informando o endereço preciso da parte constituída. Intime-se.-Adv. DIGELAINE M. SANTOS-
- 46.-GUARDA E RESPONSABILIDADE-338/2002-E.F.S.T. x -Julgo procedente o presente pedido,para conceder a guarda e responsabilidade do menor H.V.S. à requerente no intuito de preservar seus interesses,já que estao sendo muito bem assistido pela avó paterna,ora requerente. Sem Custas. Registrese. Intimem-se. Adv. VERIDIANA BRUSCHZ LOMBARDI-
- 47.-REVISAO DE ALIMENTOS-784/2002-C.A.O.B. x C.A.B.F. e outros-Designo nova audiencia preliminar para o dia 04/04/2003,às 13:40 horas.Concedo o prazo de dez dias para o Advogado da parte autora para que atualize os endereços da representante legal do requerido P.,bem como, do requerido C.A.,q ue já teria completado 21 anos.Na oportunidade,poderá juntar cópia dos assentos de nascimento dos filhos,para comprovaçao da idade;Intimem-se. Adv. RICAR-DO JUSTO SCHULZ-
- 48.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1057/2002-S.D.R. e outros x V.N.R.-Defiro o pedido de folhas 40.(Requer a suspensao do feito pelo prazo de sessenta dias.)Intimem-se. Adv. CARLOS G. WARDE JUNIOR-
- 49.-ALIMENTOS-1220/2002-M.A.D.S. x J.B.S. -Despacho I(folhas 11) Promova-se a citação do réu e intimação do autor na figura de sua representante legal a fim de que compareçam à audiencia a ser realizada em 07 de 04 de 2003, às 15:00 horas, acompanhados de seus advogados, importando a ausencia desta em extinção e arquivamento do processo e a daquele em confissão e revelia. Na audiencia se não houver acordo, poderá o réu contestar, desde que o faça por intermédio de advogado. Trâmite em segredo de justiça (155 II do C.P.C.) Defiro os beneficios do art.172 & 2° do C.P.C. Intimem-se o advogado da requerente. Despacho II(folhas 22)Intime-se a parte requerente através de seu Advogado para que informe ao Juízo o endereço da autora e do réu para concretização da intimação pessoal por A.R. Intimem-se.-Adv. BENJAMIM PEDRO ZONATO-
- 50.-TUTELA-1443/2002-A.C.M. x -Julgo procedente o pedido inicial,para colocar,em caráter definitivo a menor M.C.O.P. sob tutela do requerente A.C.M.,com base no artigo 406,inciso I,do C.P.C.,o que faço com intuito de garantir e preservar os interesses de adolescente. Deixo de determinar a especificação de hipoteca legal por não constar que a menor seja proprietária de bens que a justifique e por considerar que a tutela já acarretará razoáveis onus inerentes à guarda sustento e orientação por parte do requerente.Entretanto deve o autor prestar contas semestrais dos gastos dispendidos com a menor nests autos.Custas na forma da Lei.Registre-se.Intimem-se. Adv. LUIZ CARLOS DA ROCHA-
- 51.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1543/2002-L.R.B. e outros x R.S.J.-Diante da cópia da sentença de folhas 31,que julgou extinto os presentes autos. Arquive-se. Intimem-se. Adv. EMERSON RODRIGUES DA SILVA-
- 52.-ALIMENTOS-1608/2002-N.C.A. e outros x W.C.A. -Citese a parte requerida(por carta A.R.,se for possível)e intime-se a parte autora a fim de que compareçam,a audiencia à ser realizada em 28 de 04 de 2003,às 16:00 horas,devidamente acompanhados de advogado,importando a ausencia da primeira em confissao e revelia,e a da segunda em extinçao do processo.N audiencia se nao houver acordo,poderá o réu contestar desde que o faça por intermédio de Advogado.Considerando os dado e documentos e ainda em razao da falta de comprovaçao efetiva das possibilidades do requerido e atendendo ao disposto 4º

- da Lei 5478/68, fixo os alimentos provisórios em 25% sobre a remuneração líquida do requerido. O valor da prestação deverá ser descontado em folha de pagamento e depositado em conta bancária a ser indicada.Defiro o beneficio do art.172,& 2º,do CPC,e, sendo necessário.Intimem-se.Ciencia ao Ministério Público.-Adv. WALTER ROBERTO STEINDORF-
- 53.-ORDINARIA DE SEPARACAO-1718/2002-M.C.C.B.S. x O.B.S.-Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de cinco dias.Intimem-se. Adv. JOSE CARLOS VEIGA-
- 54.-ALIMENTOS-1790/2002-O.A.S.L. e outros x E.M. -Julgo extinto o processo sem julgamento de mérito com base no art.267,parag.VIII do C.P.C. Custas pela requerente.Todavia,defiro a assistencia judiciária gratuita ressalvando o disposto no art. 12 da Lei nº 1060/50. Transitada em julgado esta decisão, arquive-se.P.R.I.-Adv. DALVA MARLI MENARIM-
- 55.-SEPARACAO CONSENSUAL-2415/2002-W.G.C.J. e outros x -Defiro folhas 21/22. (Requer-se o prazo de cinco dias, para reuniao do numerário ao pagamento das custas processuais.)Intimem-se. Adv. JEAN ANDERSON ALBU-
- 56.-HOMOLOGACAO DE ACORDO-2558/2002-W.C.O. e outros x -Homologo por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos,o acordo celebrado entre as partes(folhas 02/ 05)em conjunto com seus procuradores.Consequentemente declaro extinto o presente processo, com julgamento de mérito com base no art.269,III do C.P.C. Custas rateadas pelas partes. Transitado em julgado esta sentença, arquive-se. P.R.I.-Adv. ANA MARGARIDA DE LEAO TABORDA-
- 57.-DIVORCIO CONSENSUAL(CONV)-2649/2002-S.M.N. e outros x -Julgo procedente o presente pedido,para homologar os termos constantes da petição inicial,a fim de surta seus jurídicos e legais efeitos, para em consequencia, converter o divórcio a separação judicial das partes, dissolvendo a sociedade conjugal, com fundamento no artigo 35 e 37 da Lei nº6515/ 77. Custas na forma da Lei. Defiro dispensa do prazo recursal, se requerido.Transitado em julgado, expeça-se o respectivo manaverbação.Registre-se.Intimemde se.Oportunamente,arquivem-s e.-Adv. FABIANA C.R.QUADROS-
- 58 ALIMENTOS 2823/2002 L. D. A. e. outros, x. N. R. C. A. e. outros-Sobre a impugnação retro do Sr.Escrivao,diga e com prove a parte interessada, em cinco dias, inclusive sobre a verba honorária.Intimem-se. Adv. VICENTE MAGALHAES-

#### COMARCA DE CURITIRA - ESTADO DO PARANA SEGUNDA VARA DE FAMILIA -RELACAO Nº137 JUIZES DE DIREITO -DR.DAVI PINTO DE ALMEIDA DRA. LENICE BODSTEIN

### Índice de Publicação

Α	DVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Α	DRIANE TURIN DOS SANTOS	042	00640/2002
		043	00641/2002
Α	LEXSANDRA DE SOUZA	013	02040/1999
Α	NDRE PEREIRA DA SILVA	027	01983/2001
Α	NDREA REGINA CARVALHO D	E 032	02546/2001
	NTONIO CARLOS CAMPONEZ	057	02257/2002
	NTONIO CARLOS GUIMARAES		01722/2002
	RIBERT JOAO RANNOW	004	00626/1986
	RILDO NIZER	038	03099/2001
Α	RMANDO DE SOUZA SANTANA	A 008	02053/1998
Α	UREO ZAMPRONIO FILHO	030	02234/2001
	YRTON ALVES ARANHA	019	01976/2000
	AIO AUGUSTO MIRANDA RAM		03013/2001
	ARLA RODRIGUES THOME DE		00106/2002
	ARLOS EDUARDO SANTOS GE		114623/1904
	ARLOS WAGNER SILVA SEVER		01346/1994
	ELIA MARA NOVACK	011	01604/1999
	LEBER EDUARDO ALBANEZ	023	00785/2001
	LEOSNY SLOMPO	036	02972/2001
	LEUZA VISSOTO JUNKES	033	02554/2001
	ESIREE PASSOS DIAS	046	00796/2002
	IMAS CASTRO DA SILVA	035	02794/2001
	IRCE DE PAULA MION	014	02091/1999
	DGAR JOSE DOS SANTOS	055	01983/2002
	DSON HATSBACH	048	01160/2002
	DSON K. DE ALMEIDA	019	01976/2000
	DUARDO OLIVEIRA AGUSTINI		02662/2001
	LEVIR DIONISIO NETO	026	01193/2001
	LIANE CRISTIONA COELHO D	038	03099/2001
	LOAH TERRA PEIXOTO	059	02880/2002
	ABRICIO FERREIRA	036	02972/2001
	ERALDO HASSAN	005	01346/1994
	UI ANTONIO DE ANDRADE MO		127870/1908
	ERCILIO C.SOUZA	054	01795/2002
	DE HELENA GURKEWICZ	029	02198/2001
	RECE NASCIMENTO TREIN	009	02149/1998
	SABEL KUGLER MENDES	011	01604/1999
	AIME BELMIRO TASCA	015	01116/2000
	AMES WINTER	030	02234/2001
	ANE SILVA	014	02091/1999
	EFFERSON GUSTAVO DEGRAF	021	00053/2001
	DAO DA SILVA REGO	006	00033/2001
	DAO PAULO BONFIM	042	00640/2002
)(	JAO FAULO BONFIM	042	00641/2002
10	OSE BERNARDO DA SILVA	020	02554/2000
	OSE DANTAS LOUREIRO NETO		02074/2001
	OSE DE CASTRO ALVES FERR	039	03250/2001
	OSE EDILSON DE SOUZA CAV	018	01689/2000
	OSE ORIVALDO DE OLIVEIRA	008	02053/1998
	OSIANE APARECIDA PIURCOS	054	02033/1998
	JLIANA MIGUEL REBEIS	027	01/93/2002
	ILIAN CORREA GUERRA	0027	124426/1908
L.	ILIAN CORREA GUERRA	002	124420/1908

- LINDAMIR FERREIRA 01976/2000 LORIVAL FAVORETTO 00053/2001 LUIZ FERNANDO P. DA SILVA 029 02198/2001 LUIZ HUMBERTO FREITAS RIB MARCELO KINTZEL GRACIANO 010 01472/1999 02149/1998 MARCELO LINHARES FREHSE 047 01088/2002 MARIA BETANIA A. DE ALMEI MARIA CELIA PINTO KUCHMIN 02554/2000 004 00626/1986 MARIA CRISTINA AVELES 011 01604/1999 MARIA DE LOURDES RODRIGUE 02234/2001 MARIA ELIZABETH H. RIBEIR 058 02539/2002 MARIA EL OISA SILVEIRO 00163/2002 041 MARIA LUCIA RIBEIRO MORAN MARILENA INDIRA WINTER 030 02234/2001 MARIO MASAHAR SUZUKI 030 02234/2001 MIRIAM KLAHOLD 00710/2002 MISAEL PEREIRA DA SILVA F 008 02053/1998 MOZARTE DE QUADROS NEITON MYRTON PRIEBE 02091/1999 02040/1999 NEUDIFERNANDES 053 01751/2002 NEWTON RODRIGUES 01049/2001 OSVALDO CICERO WRONSKI 01917/1999 012 PATRICIA DANIELE CLAUDINO 017 01567/2000 REINALDO CORDEIRO NETO 00053/2001 RICARDO MUSSI PEREIRA PAI 01558/2002 051 024 00848/2001 RODRIGO GUIMARAES 050 01541/2002 ROGERIO PINHEIRO VIEIRA 035 02794/2001 ROSANI APARECIDA PONTES 01317/2002 ROSI MARY MARTELLI 007 01260/1998 00665/2002 SILVIO MARTINS VIANNA 01353/2000 016 SIMONE CERETTA LIMA 054 01795/2002 00848/2001 VICTORIO ALVES DA SILVA 01689/2000 018 VIVIAN KAROL NASCIMENTO 01193/2001 026 WASHINGTON YAMANE 016 01353/2000
- 1.-EMBARGOS DE TERCEIROS-114623/1904-S.M.W. x -Junte-se cópia aos autos principais. Após arquivem-se. Intimemse. Adv. CARLOS EDUARDO SANTOS GEISLER-
- 2.—124426/1908-J.L.A. x M.N.-Junte-se aos autos cópia do ncórdao.Após arquivem-se.Intimem-se. Adv. LILIAN CORREA
- 3.—127870/1908-A.C.L. x E.M.L. e outros-Junte-se aos au principais cópia do acórdao. Após arquivem-se. Intimem-se. Adv. GULANTONIO DE ANDRADE MOREIRA-
- 4.-ALIMENTOS-626/1986-A.B.B. e outros x J.N.B.-Aguardem os autos em cartório a devolução da precatória expedida ou manifestação da parte exequente.Intimem-se. Adv. MARIA CELIA PINTO KUCHMINSKI e ARIBERT JOAO RANNOW-
- 5.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1346/1994-M.J.P. x P.F.A.se. Adv. CARLOS WAGNER SILVA SEVERO e GERALDO HASSAN-
- 6.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-101/1995-V.L.S. e outros x A.A.O. -Intime-se o Procurador da parte autora para, em cinco dias, manifestar interesse no prosseguimento do fei-to, informando o endereço preciso da parte constituída. Intimese.-Adv. JOAO DA SILVA REGO-
- -EXONERACAO DE ALIMENTOS-1260/1998-J.T.A. x W.T.A.-Julgo parcialmente procedente ação com apreciação de mérito nos termos do art.269,I do C.P.C.,para o fim de exonerar o requerente do pagamento de alimentos em favor do requerido W.T.A. Contudo.deve ser mantido o pensionamento em favor das filhas S.T.A. e D.A.T.A. no valor correspondente a 20% de seus rendimentos líquidos,nos termos estabelecidos o título original (folhas 102).Condeno o requerido W.ao pagamento das custas processuais.Condeno o requerido W. ao pagamento dos honorários advocatícios do patrono do autor,os quais arbitro em 10% sobre o valor da condenação, correspondente a doze prestações mensais dos alimentos que eram devidos ao réu, P.R.I.-Adv, ROSI MARY MARTELLI-
- 8.-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-2053/1998-R.G.A. x N.A.-Manifeste-se a parte exequente sobre as petiçoes de folhas 92 e 94.Intimem-se. Adv. JOSE ORIVALDO DE OLIVEIRA, MI-SAEL PEREIRA DA SILVA FILHO e ARMANDO DE SOU-
- 9.-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-2149/1998-R.F.N.C. e outros x L.C.D.S.A.-Diga a parte exequente em cinco dias.Intimem-se. Adv. MARCELO KINTZEL GRACIANO e IRECE NASCIMENTO TREIN-
- 10.-DIVORCIO CONSENSUAL(CONV)-1472/1999-D.C.B. e outros x -Defiro o petitório de folhas 38/39.Expeça-se oficio.Intimem-se. Adv. LUIZ HUMBERTO FREITAS RIBEI-
- 11.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1604/1999-C.D.G.F.C. e outros x C.M.C.-Sobre a certidao do Sr.Oficial de Justiça diga a parte exequente,no prazo de dez dias,sob pena de encami nhamento do feito ao arquivo provisório.Intimem-se. Adv MARIA CRISTINA AVELES, ISABEL KUGLER MENDES e
- 12.-ALIMENTOS-1917/1999-R.R.M. e outros x A.F.S.G. -Para prosseguimento do feito, designo audiencia de conciliação instrução e julgamento designo o dia 19 de 08 de 2003, às 14:30 horas.Intimem-se o réu e o autor na figura de sua representante legal a fim de compareçam à audiencia desta em extinção e arquivamento do feito e a daquele em confissão e velia.Intimem-se os advogados das partes.As testen

- se.-Adv. OSVALDO CICERO WRONSKI-
- 13 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-2040/1999-N H F P H x N.P.F.-Determino a remessa do processo ao arquivo provisório.Intimem-se. Adv. ALEXSANDRA DE SOUZA e NEITON MYRTON PRIEBE-
- 14.-ALIMENTOS-2091/1999-O.A.L. e outros x A.A.X.S. -Para prosseguimento do feito, designo audiencia de conciliação ins trução e julgamento designo o dia 12 de 08 de 2003, às 15:30 horas.Intimem-se o réu e o autor na figura de sua representante legal a fim de compareçam à audiencia desta em extinção e arquivamento do feito e a daquele em confissão e revelia.Intimem-se os advogados das partes.As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação.Intimem se.-Adv. JANE SILVA, MOZARTE DE QUADROS e DIRCE
- 15.-ORDINARIA DE SEPARACAO-1116/2000-LM.C. x J.H.S.C.-Defiro o petitório.Proceda-se o levantamento das custas indevidamente pagas, expedindo-se o competente alvará Intimem-se Adv JAIME BELMIRO TASCA-
- 16.-MEDIDA CAUTELAR DE ALIMENTOS-1353/2000-E.A.J. x A.F.J.-Intime-se o(a) requerente através de seu(sua) Advogado(a) para decline a planilha de despesas mensais.comprovando com documento.Igualmente.deve a requerente comprovarido com accumento: guarmente, aceve a requerente comprovar o cumprimento ao disposto no art. 806 do C.P.C. Intimem-se. Adv. SILVIO MARTINS VIANNA e WA-SHINGTON YAMANE-
- 17.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1567/2000-A.V. e outros x G.V.-Sobre a certidao do Sr.Oficial de Justiça diga a parte exequente no prazo de dez dias,sob pena de encam do feito ao arquivo provisório.Intimem-se. Adv. PATRICIA DANIELE CLAUDINO DA CRUZ-
- 18.-INVEST. PAT. C.C/ ALIMENTOS-1689/2000-W.R.A.T. e outros x P.C.O.F.-Defiro o petitório retro.Redesigno data para coleta de materiais no dia 16 de 12 de 2002,às 10:00 horas.Intimem-se. Adv. JOSE EDILSON DE SOUZA CAVAL-CANTI e VICTORIO ALVES DA SILVA-
- 19.-REVISAO DE ALIMENTOS-1976/2000-C.R.S. x M.M.S.-Defiro folhas 154.(Requer o desentranhamento da certidao de óbito juntada às folhas 152.)Intimem-se. Adv. EDSON K. DE ALMEIDA AYRTON ALVES ARANHA eLINDAMIR FER-
- 20 -EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-2554/2000-D C A C e outros x J.C.-Sobre a certidao do Sr.Oficial de Justiça diga a parte exequente no prazo de dez dias, sob pena de encaminhamento do feito ao arquivo provisório.Intimem-se. Adv. MA-RIA BETANIA A. DE ALMEIDA e JOSE BERNARDO DA SILVA-
- 21.-DIVORCIO CONSENSUAL(CONV)-53/2001-J.C.D.S. e outros x -Manifeste-se a parte interessada, sobre a certidao de folhas 48. Intimem-se. Adv. JEFFERSON GUSTAVO DEGRAF, REINALDO CORDEIRO NETO e LORIVAL FAVORETTO-
- 22.-ALIMENTOS-676/2001-L.V.F. e outros x J.A.F. -Para prosseguimento do feito, designo audiencia de conciliação instrução e julgamento designo o dia 17 de 06 de 2003, às 13:30 horas. Intimem-se o réu e o autor na figura de sua representante legal a fim de compareçam à audiencia desta em extinção e arquivamento do feito e a daquele em confissão e revelia.Intimem-se os advogados das partes.As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação. Intimemse.-Adv. VIVIAN KAROL NASCIMENTO-
- 23.-ALIMENTOS-785/2001-J.B.C. e outros x D.A.C. e outros Designo nova data para audiencia preliminar para o dia 02 de 06 de 2003,às 16:20 horas.Intimem-se. Adv. CLEBER EDUAR-DO ALBANEZ-
- 24.-REVISAO DE ALIMENTOS-848/2001-W.C. x B.J.R.C. -A açao é de revisao de valor de pensao alimentícia, rege-se pelo rito especial da Lei nº5478/68, em razao do disposto em seu art.13.Processe-se em segredo justiça(C.P.C.,art.155,II),deferida a gratuidade processual.Citese a parte requerida e intime-se a parte autora(se possível via A.R.), a fim de que compareçam à audiencia que designo para o dia 23/06/2003, às 15:00 horas, a companhados advogados,importando a ausencia da primeira em revelia e confissao(art.7º da LA),e a da segunda em arquivamento do pedido,Na audiencia,se nao houver acordo,poderá a parte requerida apresentar contestação, desde que o faça por intermédio de advogado, designando-se, conforme o caso, data próxima para oitiva de testemunhas. Intimem-se.-Adv. SIMONE CERET-TA LIMA e RICARDO MUSSI PEREIRA PAIVA-
- 25.-REVISAO DE ALIMENTOS-1049/2001-F.V.A. x L.C.P.A. -Entendo que a disposição na Lei nº5478/68 aplica-se à revisão de alimentos conforme estabelece seu art.13. Para prosseguimento do feito,designo audiencia de conciliação instrução e julgamento designo o dia 26 de 06 de 2003, às 16:15 oras.Intimem-se o réu e o autor na figura de sua representante legal a fim de compareçam à audiencia desta em extinção e arquivamento do feito e a daquele em confissão e revelia.Intimem-se os advogados das partes.As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação. Intimemse.-Adv. NEWTON RODRIGUES-
- 26.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1193/2001-A.M.M. e outros x J.R.M.-Intime-se o executado conforme requerido pelo M.P. às folhas 56.(Diante da alegação de falsidade do documento de folhas 44,pela intimação do executado para que se manifeste a respeito.)Intimem-se. Adv. VIVIAN KAROL NAS-CIMENTO e ELEVIR DIONISIO NETO-
- 27.-ALIMENTOS-1983/2001-V.B.B. e outros x V.S.B. -Para

- osseguimento do feito, designo audiencia de conciliação ins trução e julgamento designo o dia 24 de 06 de 2003, às 13:30 horas.Intimem-se o réu e o autor na figura de sua representante legal a fim de compareçam à audiencia desta em extinção e arquivamento do feito e a daquele em confissão e revelia.Intimem-se os advogados das partes.As testemunhas se.-Adv. ANDRE PEREIRA DA SILVA e JULIANA MIGUEL REBEIS-
- 28.-ORD. DIVORCIO (CONV)-2074/2001-C.M. x V.B.-Defiro folhas 55.(Expeça-se mandado de averbaçao.)Intimem-se Adv. JOSE DANTAS LOUREIRO NETO-
- 29 ALIMENTOS-2198/2001-G.R.M. e outros x S.P.M.F. Para prosseguimento do feito, designo audiencia de conciliação instrução e julgamento designo o dia 26 de 06 de 2003, às 13:30 horas.Intimem-se o réu e o autor na figura de sua representante legal a fim de compareçam à audiencia desta em extinção e arquivamento do feito e a daquele em confissão e revelia.Intimem-se os advogados das partes.As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação. Intimeme.-Adv. ILDE HELENA GURKEWICZ e LUIZ FERNANDO
- 30 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-2234/2001-F M H e outros x J.C.S.-Considerando a concordancia do requerente determino a expedição de alvará de soltura.Manifeste-se a parte credora para que no prazo de cin-co dias,acerca do prosseguimento do feito,sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. Intimem-se, Adv. MARILENA INDIRA WINTER, MARIA DE LOURDES RODRIGUES, MARIO MASAHAR SUZUKI, AUREO ZAMPRONIO FILHO e JAMES WINTER-
- 31.-MAJORACAO DE ALIMENTOS-2368/2001-H.B.R.A. e outros x E.A.B.A.-Designo nova data para audiencia prelimi-nar para o dia 13 de 08 de 2003,às 16:20 horas.Intimem-se as partes e seus Advogados.Oficie-se conforme requerido às folhas 45/46.- Adv. RICHARD HARTMANN-
- 32.-GUARDA E RESPONSABILIDADE-2546/2001-M.O. x K.A.C.-Acolho o parecer ministerial de folhas 35verso. Concedo provisoriamente a guarda do menor à autora, haja vista as sindicancias e os relatórios da equipe social do Juízo, que relatam a plena adaptação da criança ao novo contexto familiar, o que faço no sentido de proteger e ressalvar os interesses da infante. Cite-se a parte requerida, querendo apresentar contesta-ção no prazo quinze dias, mediante advogado habilitado nos autos. Intimem-se. Adv. ANDREA REGINA CARVALHO DE FREITAS-
- 33.-ALIMENTOS-2554/2001-C.K.H. e outros x K.H.-Designo nova data para audiencia preliminar para o dia 11 de agosto de 2003,às 15:20 horas.Intimem-se as partes. Adv. CLEUZA VISSOTO JUNKES-
- 34.-ALIMENTOS-2662/2001-T.O.R.D.S. x V.R.D.S. -Para prosseguimento do feito, designo audiencia de conciliação instrução e julgamento designo o dia 14 de 05 de 2003, às 14:00 horas.Intimem-se o réu e o autor na figura de sua representante legal a fim de compareçam à audiencia desta em extinção e arquivamento do feito e a daquele em confissão e revelia.Intimem-se os advogados das partes.As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação. Intimemse.-Adv. EDUARDO OLIVEIRA AGUSTINHO
- 35.-ORDINARIA DE SEPARACAO-2794/2001-M.M.P.C.B. x S.B.-Da modificação de cláusula de visitas.Remeto as partes para que ajuízem açao específica. Da venda do imóvel. Trata-se de execução de homologação de acordo.Intime-se a parte requerida para manifestar-se.Intimem-se. Adv. DIMAS CASTRO DA SILVA e ROGERIO PINHEIRO VIEIRA-
- 36.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2972/2001-G.H.R.S. e outros x J.H.S. -Homologo por sentença para que surta seus jurídicos e legais efeitos,o acordo celebrado entre as partes(folhas 76/78)em conjunto com seus procuradores. Consequentemente declaro extinto o presente processo, com julgamento de mérito com base no art. 269, III do C.P.C. Custas rateadas pelas partes. Transitado em julgado esta ça,arquive-se.P.R.I.-Adv. FABRICIO FERREIRA e CLE-
- 37.-SUPRIMENTO DE IDADE-3013/2001-M.A.S.P. e outros x -Julgo procedente o presente pedido,a fim de suprir o consentimento judicial, para efeitos de casamento civil, para que B.A.S. venha a convolar nupcias com R.R. em regime de separação de bens de acordo com dispoto no parágrafo único,inciso IV,artigo 258 do C.P.C. Custas e legis.Registre-se.Intimem-se. Adv. CAIO AUGUSTO MIRAN-DA RAMOS-
- 38.-REVISAO DE ALIMENTOS-3099/2001-P.N.N. x I.P.N. e outros-Designo nova data para audiencia preliminar para o dia 11 de agosto de 2003, às 15:00 horas. Intimem-se as partes. Adv ARILDO NIZER e ELIANE CRISTIONA COELHO DE ALEN-
- 39.-HOMOLOGACAO DE ACORDO-3250/2001-S.M.S.O.e outros x -Defiro o petitório de folhas 14/15.Expeça-se mandado de averbação.Intimem-se. Adv. JOSE DE CASTRO ALVES
- 40.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-106/2002-M.H.A.M. x M.S.M.-Sobre a certidao do Sr.Oficial de Justica diga a parte exequente no prazo de dez dias,sob pena de encam feito ao arquivo provisório.Intimem-se. Adv. CARLA RO-DRIGUES THOME DE CUNHA-
- 41.-REVISAO DE ALIMENTOS-163/2002-J.C.S. x B.P.S. e outros-Intime-se a parte requerente acerca dos documentos juntados.Intimem-se. Adv. MARIA ELOISA SILVEIRO-

42.-MEDIDA CAUTELAR-640/2002-J.C.S. x Z.A.G.S.-Vistos em saneador.Cuida-se de medida cautelar inominada,preparatória para futura açao de nulidade de testamento onde o espólio -autor questiona a validade do casamento e das disposiçoes de última vontade do Sr.P.S O presente processo está em ordem,nada havendo a sanar ou regularizar,pelo que declaro-o saneado.Para esclarecimento dos limites da lide,fixo os seguintes pontos controvertidos:Apurar as condiçoes de saúde e higidez mental do Sr.P.S. à época da lavratura do testamento.Apurar as razoes dos herdeiros no ingresso de medida que visa anular testamento público.Aferir se houve pressao psicológica sobre de cujus para dispor dos seus bens.Aferir a presença de eventual coaçao por para da requerida ou vontade livremente manifesta de parte do de cujus.Defiro a produção de provas de natureza oral,documental e testemunhal,inclusive com depoimento pessoal das partes.Para audiencia de instrução e julgamento designo o dia 07 de 03 de 2003, às 09:30 horas. Intimem-se.-Adv. ADRIANE TURIN DOS SANTOS e JOAO PAULO BONFIM-

43.-DECLARATORIA-641/2002-J.C.S. x Z.A.G.S.-Defiro o petitório retro. Aguarde-se o interesse em arquivo provisório, pelo prazo de trinta dias. Intimem-se. Adv. ADRIANE TURIN DOS SANTOS e JOAO PAULO BONFIM-

44.-EXONERACAO DE ALIMENTOS-665/2002-H.T.L. x G.T.L. -Para prosseguimento do feito, designo audiencia preliminar para o dia 17 de 12 de 2002, às 14:00 horas. Intimem-se o réu e o autor na figura de sua representante legal a fim de compareçam à audiencia desta em extinção e arquivamento do feito e a daquele em confissão e revelia. Na audiencia se nao houver acordo, poderá haver contestação desde que o faça por intermédio de Advogado. Intimem-se.-Adv. ROSI MARY MARTELLI-

45.-SEPARACAO CONSENSUAL-710/2002-J.M.O. e outros x-Tendo em vista o acordo entabulado entre as partes, HOMO-LOGO o contido às fls. 18, ratificado às fls. 21, com anuência do Ministério Público, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, ressalvados os interesses de terceiros, o que faço com fulcro no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas na forma legal. registre-se e Intimem-se. Transitado em julgado e uma vez cumpridas as formalidades legais, oportunamente arquivem-se.-Adv. MIRIAM KLAHOLD-

46.-SEPARACAO CONSENSUAL-796/2002-A.L.B.E. e outros x-Defiro folhas 29.(Retificação do mandado de averbação) Após arquivem-se.Intimem-se. Adv. DESIREE PASSOS DIAS-

47.-DIVORCIO CONSENSUAL(CONV)-1088/2002-M.B. e outros x -Defiro o petitório de folhas 18.Expeça-se novo mandado.Intimem-se. Adv. MARCELO LINHARES FREHSE-

48.-REVISAO DE ALIMENTOS-1160/2002-I.A.S. x A.P.S. e outros-Designo audiencia preliminar para o dia 09 de 06 de 2003, às 14:00 horas.Intimem-se as partes e seus Advogados.-Adv. EDSON HATSBACH-

49.-EXONERACAO DE ALIMENTOS-1317/2002-E.S. x K.C.S. e outros -Para prosseguimento do feito, designo audiencia de conciliação instrução e julgamento designo o dia 24 de 60 de 2003, às 16:15 horas. Intimem-se o réu e o autor na figura de sua representante legal a fim de compareçam à audiencia desta em extinção e arquivamento do feito e a daquele em confissão e revelia. Intimem-se os advogados das partes. As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação. Intimem-se.-Adv. ROSANI APARECIDA PONTES-

50.-ALIMENTOS-1541/2002-N.A.M. e outros x A.T.M. -Promova-se a citação do réu e intimação do autor na figura de sua representante legal a fim de que compareçam à audiencia a ser realizada em 16 de 06 de 2003, às 16:00 horas, acompanhados de seus advogados, importando a ausencia desta em extinção e arquivamento do processo e a daquele em confissao e revelia. Na audiencia se não houver acordo, poderá o réu contestar, desde que o faça por intermédio de advogado. Fixo os Alimentos provisórios em dois salários mínimos vigente no país, vez que não houve comprovação dos rendimentos do alimentante. O valor da prestação, devido desde citação, deverá ser depositado até o dia dez de cada mês seguinte ao vencido, na conta corrente indicada pela parte da autora. Trâmite em segredo de justiça (155 II do C.P.C.) Intimemse o advogado da requerente.-Adv. RODRIGO GUIMARAES-

51.-ALIMENTOS-1558/2002-G.P. e outros x A.P. -Promovase a citação do réu e intimação do autor na figura de sua representante legal a fim de que compareçam à audiencia a ser realizada em 23 de 06 de 2003,às 15:20 horas,acompanhados de seus advogados,importando a ausencia desta em extinção e arquivamento do processo e a daquele em confissao e revelia. Na audiencia se não houver acordo,poderá o réu contestar,desde que o faça por intermédio de advogado. Fixo os Alimentos provisórios em 75% de um salário mínimo vigente no país, vez que não houve comprovação dos rendimentos do alimentante. O valor da prestação, deverá ser depositado em conta bancária a ser informada futuramente. Trâmite em segredo de justiça (155 II do C.P.C.) Defiro os beneficios do art. 172 & 2º do C.P.C. Intimem-se o advogado da requerente.-Adv. RICARDO MUSSI PEREIRA PAIVA-

52.-ALIMENTOS-1722/2002-T.M.O. e outros x A.S.O. -Promova-se a citação do réu e intimação do autor na figura de sua representante legal a fim de que compareçam à audiencia a ser realizada em 18 de 06 de 2003,às 13:40 horas, acompanhados de seus advogados, importando a ausencia desta em extinção e arquivamento do processo e a daquele em confissao e revelia.Na audiencia se não houver acordo, poderá o réu contestar, desde que o faça por intermédio de advogado. Fixo os Alimentos provisórios em 50% de um salário mínimo vigente no país. O valor da prestação, devido desde citação, deverá ser depositado até o dia dez de cada mês seguinte ao vencido, na conta bancária a ser indicada pela parte da autora. Trâmite em segredo de justiça (155 II do C.P.C.) Intimem-se o advogado da requerente.-Adv. ANTONIO CABLOS GUIMARAES TAOUES-

assistencia judiciária gratuita. Nao deverá haver cobrança de honorários, salvo, evidentemente, as verbas de sucumbencia. Promova-se a citação do réu e intimação do autor na figura de sua representante legal a fim de que compareçam à audiencia a ser realizada em 06 de 08 de 2003, ás 14:40 horas, acompanhados de seus advogados, importando a ausencia desta em extinção e arquivamento do processo e a daquele em confissão e revelia. Na audiencia se não houver acordo, poderá o réu contestar, desde que o faça por intermédio de advogado. Fixo os Alimentos provisórios em meio salário mínimo vigente no país, vez que não houve comprovação dos rendimentos do alimentante. O valor da prestação, devido desde citação, deverá ser depositado até o dia dez de cada mês seguinte ao vencido, na conta corrente indicada pela parte da autora. Trâmite em segredo de justiça (155 II do C.P.C.) Intimem-se o advogado da requerente. -Adv. NEUDI FERNANDES-

54.-MEDIDA CAUTELAR DE SEP.CORPOS-1795/2002-T.J.N.F. x G.M.F.-Do procedimento defiro o petitório de folhas 36.Oficie-se.Da apelaçao.Recebo a apelaçao apenas no efeito devolutivo.Ao apelado,para as contra-razoes de recurso em quinze dias.Intimem-se. Adv. SIMONE CERETTA LIMA, JO-SIANE APARECIDA PIURCOSKI e HERCILIO C.SOUZA-

55.-ALIMENTOS-1983/2002-J.A.P. e outros x J.P. -Na manifestaçao do Advogado da parte requerente, às folhas 15, declara que sua constituinte nao tem condiçoes de pagar honorários advocatícios. Assim, defiro a assistencia judiciária, autorizando o subscritor da inicial a prosseguir no patrocínio da causa, desde que nao exija honorários, salvo, evidentemente, as verbas de sucumbencia. Para prosseguimento do feito, designo audiencia a ser realizada no dia 06 de 08 de 2003, às 15:40 horas. Intimemse o réu e o autor na figura de sua representante legal a fim de compareçam à audiencia desta em extinção e arquivamento do feito e a daquele em confissão e revelia. Intimem-se os advogados das partes. Na audiencia se nao houver acordo poderá o réu contestar, desde que o faça por intermédio de Advogado. Fixo os alimentos provisórios em um salário mínimo e meio vigente no país. O valor da prestaçao deverá ser descontado em folha de pagamento e depositado na conta bancária a ser indicada pela autora. Intimem-se. -Adv. EDGAR JOSE DOS SANTOS-

56.-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA-2093/2002-C.A.X.S. x M.A.R.S.-A matéria enfoca nítida alteraçao de cláusula sem oitiva da parte contrária, razao pela qual merece melhor aferiçao a forma da administraçao da representante da prole sobre o numerário. Intime-se pois, a parte da representante legal para comprovar o pagamento das verbas indicadas pelo alimentante, em 24 horas, sob pena de deferimento do petitório a título da tutela incidental. Intimem-se. Adv. MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO-

57.-ALIMENTOS-2257/2002-T.G.D.S.F. e outros x J.C.F. - Verifico a petiçao de folhas 16 que o Advogado da parte requerente patrocinará a causa gratuitamente, salvo, evidentemente o seu direito ao recebimento da verba da sucumbencia. Assim, concedo a assistencia judiciária gratuita. Promova-se a citaçao do réu e intimação do autor na figura de sua representante legal a fim de que compareçam à audiencia a ser realizada em 04 de 08 de 2003, às 16:20 horas, acompanhados de seus advogados, importando a ausencia desta em extinção e arquivamento do processo e a daquele em confissao e revelia. Na audiencia se não houver acordo, poderá o réu contestar, desde que o faça por intermédio de advogado. Fixo os Alimentos provisórios dois salários mínimos vigente no país, vez que não houve comprovação dos rendimentos do alimentante. O valor da prestação, devido desde citação, deverá ser depositado até o dia dez de cada mês seguinte ao vencido, na conta corrente indicada pela parte da autora. Trâmite em segredo de justiça (155 II do C.P.C.) Intimem-se o advogado da requerente. - Adv. ANTONIO CARLOS CAMPONEZ-

58.-ALIMENTOS-2539/2002-J.L.R.W. e outros x G.P.W. -Promova-se a citação do réu e intimação do autor na figura de sua representante legal a fim de que compareçam à audiencia a ser realizada em 11 de 08 de 2003, às 14:40 horas, acompanhados de seus advogados, importando a ausencia desta em extinção e arquivamento do processo e a daquele em confissao e revelia. Na audiencia se não houver acordo, poderá o réu contestar, desde que o faça por intermédio de advogado. Fixo os Alimentos provisórios em um salário mínimo vigente no país. O valor da prestação deverá ser depositado em conta corrente n°23366-7, ag. 0548-7, do Banco Itaú, em nome das genitoras das partes. Trâmite em segredo de justiça (155 II do C.P.C.) Defiro os benefícios do art.172 & 2° do C.P.C. Intimem-se o advogado da requerente.-Adv. MARIA ELIZABETH H. RIBEIRO-

59.-SEPARACAO DE CORPOS-2880/2002-C.A.D.S. e outros x -Da assistencia judiciaria gratuita.Intime-se a parte autora manifestação em cinco dias sobre a aplicação do art.5°,inciso I e IV da Lei n°1060/50 combinada com o art.134 da CF/88.Aguarde-se a manifestação da parte interessada sobre a assistencia judiciaria gratuita e voltem para apreciação da impugnação supra formulada pelo Sr.Escrivão.Após a definição dos beneficios da justiça gratuita e declaração da subscritora da inicial,vista o M.P. e voltem conclusos para sentença,sendo as partes capazes maiores.Intimem-se.-Adv. ELOAH TERRA PEIXOTO-

### 4ª Vara de Família

CARTÓRIO DA 4° VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA.

RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÕES AGUARDANDO PREPARO DE CUSTAS SOB PENA DE CANCELAMENTO:

DISTRIBUIÇÃO N.	AÇÃO	ADVOGADO
ASTRIBUIÇÃO N.	AÇAO	ADVOGADO
00061	DIV.CONS.	SAIMI SEMIL FURIO
00072	CONV.DIV.	MIRIAN REGINA KNAPIK
00063	GUARDA.	ALVARO KAMINSKI
00071	DIV.JUD.	ILZE BARBOSA FANCHIN
00111	SEP.CONS.	NELSON LUIZ VELLOSO FILHO
00022	GUARDA.	LAWANA D. S. P. DE CAMPOS
00180	EXEC.ALIM.	JOSÉ LEOCÁDIO DE CAMARGO
00213	CONV.DIV.	REINALDO WOELLNER
00183	DIV.CONS.	RUBENS BENCK
00302	CONV.DIV.	PATRICIA DE CÁSSIA PEREIRA JORGE
00373	DIV.CONS.	MARCO AURÉLIO SCHLICHTA

4º VARA DE FAMILIA RELAÇÃO Nº 47/2002. DESPACHOS PROFERIDOS P/ MM.JUIZ DE DIREITO DR IOFCI M. CAMARGO F DR VICTOR M. BATSCHKE

DESPACHOS PROFERIDOS P/ MM.JUIZ DE DIREITO DR.JOECI M. CAMARGO E DR.VICTOR M. BATSCHKE						
Índice de Publicação						
ADVOGADO A. M. CARMEN ZANCHI	ORDEM 082	PROCESSO 00796/2001				
ABELARDO EVANGELISTA DE F	128	02672/2001				
ACYR ROGERIO CALCADO ADBA CRISTINA HANNUCH	016 152	00642/1997 00483/2002				
ADILSON GABARDO ADILSON LUIS FERREIRA FIL	163 047	00960/2002 00254/2000				
ADRIANO ANTONIO BERTOLIN	079	00665/2001				
AIRTON PASSOS DE SOUZA AJOCIR VICARI	056 078	01624/2000 00662/2001				
ALDERICA BUENO DE OLIVEIR ALDO JOSE KAUL	123 244	02562/2001 03199/2002				
ALEX SANDRO MARCOS	240	03169/2002				
ALEXANDER SILVA SANTANA	101 033	01690/2001 00696/1999				
ALEXANDRE BROWN PALMA	073	00262/2001				
ALEXANDRE CESAR DA SILVA ALEXANDRE NISHIMURA	079 147	00665/2001 00351/2002				
ALVARO DELMUTTI SOUTO MAI	198 157	02263/2002 00651/2002				
	191	02103/2002				
ALVARO EIJI NAKASHIMA	154 062	00570/2002 02148/2000				
ALVARO RODRIGUES DE LIMA	147 136	00351/2002 00064/2002				
AMAURI MARTINI SEBASTIAO	188	01960/2002				
ANA CELIA PIRES CURUCA LO ANDREA CARLA A. DE LIMA	069 179	00077/2001 01558/2002				
ANDREA CARLA H. TRIPPIA	142	00189/2002				
ANDREIA DAMASCENO ANDREY FERNANDO KLODZINS	053 SK 078	01097/2000 00662/2001				
ANGELA BENGHI ANGELA REFAELA KNOPF	161 066	00878/2002 02461/2000				
ANGELO PROVESI	193	02148/2002				
ANISIO DOS SANTOS ANNA NARBONE DE FARIA DUA	138	00075/2002 02302/2001				
ANTONIO LEAL DE AZEVEDO J	041	01800/1999				
AQUILES MORAES	054 145	01374/2000 00266/2002				
AROLDO ANTONIO GLOMB ARTHUR HENRIQUE KAMPMAN	017 N 051	00993/1997 00693/2000				
AYRTON CORREIA ROSA	040	01621/1999				
BEATRIZ O. REZENDE VIEIRA BENVINDA DE LIMA BRENNEIS	057 224	01660/2000 02749/2002				
BERNARDETE M. DE CARVALHO	149	00378/2002				
BOLIVAR ARAGAO FERREIRA D CANDIDO MATEUS MOREIRA BO		01447/2002 01474/2002				
CARLA CHRISTIAN BACKS MAN CARLOS ANTONIO TASCHNER	159 228	00727/2002 02806/2002				
CARLOS DUPONT	113	02806/2002				
CARMELINDA CARNEIRO CARMEM LUCIA SILVEIRA RAM	212 218	02492/2002 02543/2002				
CELIA ROSA HENRIGER DITTM	195	02177/2002				
CESAR AUGUSTO GAVRON CHRISTIANE RICHTER MINHOT	137 104	00069/2002 01869/2001				
CINTHIA PARPINELI LEITAO CLARINDA MARQUES DE ANDR	107 A 199	02002/2001 02274/2002				
CLAUDIA DUCCI HARTMANN	177	01481/2002				
CLAUDIA REJANE NODARI	225 226	02768/2002 02769/2002				
CLAYTON FERNANDES DE CARV	V 128	02672/2001				
CLEVERSON MASSAO KAIMOTO CRISTIANE REGINA C. MELLU	200 059	02279/2002 01875/2000				
DANIELA BRANDT SANTOS DANIELLE ANNE PAMPLONA	051 160	00693/2000 00859/2002				
DANIELLE CHRISTIANNE DA R	065	02390/2000				
DEFENSORIA PUBLICA DO EST	165 046	01128/2002 00238/2000				
	184	01702/2002				
	013 158	01425/1996 00679/2002				
	120 230	02518/2001 02896/2002				
	156	00635/2002				
DELAIR ROSEMARI TRENTINI	102 210	01714/2001 02450/2002				
DIDIMO MIGUEL DALLEDONE	183	01624/2002				
DINO ROSSIGALLI NETTO DIOCLECIO ALVES DE OLIVEI	164 134	00994/2002 00035/2002				
ECLAIR TAVARES TESSEROLI	031 171	00357/1999 01252/2002				
	167	01198/2002				
EDSON HATSBACH EDSON J. DA SILVA	174 068	01421/2002 00049/2001				
EDUARDO SABEDOTTI BREDA	177	01481/2002				
EDVALDO CAPASSI ELCELY TEREZINHA FRANKLIN	178 117	01552/2002 02441/2001				
ELIANE DA COSTA MACHADO Z ELIANE MARIA DISTEFANO RI	047 008	00254/2000 01648/1993				
ELIAS AUGUSTO REINALDIN	133	00022/2002				
ELISABETH ALFREDO FERREIR ELISON LUIZ CALEGARI	021 083	00283/1998 00973/2001				
ELIUD JOSE BORGES JUNIOR	182	01619/2002				
ELOACI WICHERT	063 131	02179/2000 02804/2001				
EMERSON LUIZ SCHMIDT EMERSON NORIHIKO FUKUSHIN	135 M 192	00037/2002 02122/2002				
EMILDA DE DAVID	035	01095/1999				
ENRICO MIGUEL NICHETTI EVERLY MOTTA JOAKINSON	015 108	00347/1997 02027/2001				
FABIO HENRIQUE N. FERREIR	173	01314/2002				
FABIO ROBERTO MOTTA VIEIR FABIULA MULLER	208 112	02424/2002 02311/2001				
FERNANDA NAVARRO FERNANDO ANTONIO DE OLIVE	096 141	01449/2001 00160/2002				
FERNANDO BOTTO LAMOGLIA	016	00100/2002				

FLAVIA GEORGIA QUAESNER T	168	01201/2002
FRANCISCO ANTONIO L. LUCC	004 004	00173/1990 00173/1990
FRANCISCO CUNHA SOUZA FIL GENESIO TAVARES	246 142	03239/2002 00189/2002
GERALDO C. S. BOND	108	02027/2001
GERALDO DE OLIVEIRA GERSON VANZIN MOURA DA SI	238 028	03144/2002 02236/1998
GUATACARA SCHENFELDER SAL	088	01106/2001
GUI ANTONIO DE ANDRADE MO GUILHERME KLOSS NETO	231	02922/2002 02013/1994
HAMILTON SCHMIDT COSTA FI	082	00796/2001
HARRI KLAIS HESTEVARD MARTIN	025 239	01861/1998 03163/2002
HILDO ALCEU JESUS	236	03026/2002
IGOR LUBY KRAVTCHENKO IRINEU NORBERTO DE MELLO	116 058	02427/2001 01731/2000
ISLEI CEZAR DOMINGUEZ IVAN RIBAS	122 098	02537/2001 01517/2001
IVAN KIBAS IVANI FLORIANO FRARE ASSI	235	02993/2002
IVETE DA CONCEI•ÇO BORBA IVO SANTOS JUNIOR	155 091	00574/2002 01275/2001
IVONE STRUCK	012	01308/1996
JAIR MOSCARDINI JAQUELINE CENGIA RIBAS	030 103	00295/1999 01739/2001
JEFFERSON LINS VASCONCELO	045	00130/2000
JOAO BATISTA VALIM JOAO FERNANDO SADDOCK PER	229 007	02855/2002 01586/1993
JOAO MAESTRELI TIGRINHO JOAO SERGIO RAUSIS	097 064	01477/2001 02259/2000
JOCELY CARVALHO DE OLIVEI	108	02027/2001
JOEL KRAVTCHENKO JONAS RIBEIRO GONCALVES	116 029	02427/2001 02316/1998
JOSE AUGUSTO ROZEIRA	111	02302/2001
JOSE EDUARDO SOARES DE CA JOSE ELISIO MARQUES DAS P	001 211	80442/1902 02491/2002
	207	02415/2002
JOSE LEOCADIO DE CAMARGO JOSE RENATO GAZIERO CELLA	086 245	01024/2001 03220/2002
JOSE ROBERTO CAVALCANTI	035	01095/1999
JOSE VALTER RODRIGUES JOSIANE APARECIDA PIURCOS	075 080	00613/2001 00754/2001
	201	02281/2002 02282/2002
	202 097	01477/2001
JOUBERT A. ALMEIDA JUAREZ DE PAULA	088 179	01106/2001 01558/2002
JULIANA DAHER ALVARES DEL	076	00617/2001
JULIO CESAR MELO LOPES KATIA PACHECO	032 247	00625/1999 430540/2002
KATIA PACHECO SNEGE	001	80442/1902
KATIA REGINA LEITE KEILE CRISTINA BIEZUS	159 209	00727/2002 02427/2002
KITTY MICHELLE R. GALDINO LACIR GUARENGHI	187 085	01842/2002 01002/2001
LEANDRO INACIO LEITE	050	00579/2000
LEANDRO RAMOS GOUVEA	222 115	02707/2002 02389/2001
	203	02297/2002
LEDA R. LAPA DALLARMI LEOBERTO LUIS BAZZANEZE	116 220	02427/2001 02626/2002
LEOCIMARY TOLEDO STAUT	234	02976/2002 03172/2002
LEONARDO ZICCARELLI RODRI LETICIA SEVERO SOARES	242 020	01888/1997
LORENA MARINS SCHWARTZ LOUISE RAINER PEREIRA GIO	018 070	01147/1997 00106/2001
LOURENCO IACZINSKI DA SIL	011	01776/1995
LUCIANE MARIA MEZAROBBA LUCIANE ROSA KANIGOSKI	045 090	00130/2000 01258/2001
	125	02590/2001
LUCIANE SAYURI HAYASHI LUIR CESCHIN	178 124	01552/2002 02570/2001
LUIS CARLOS BARRETO	049 095	00395/2000 01412/2001
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA	034	00944/1999
LUIZ ANTONIO DAROS LUIZ CARLOS JOAO ARBUGERI	190 170	02091/2002 01233/2002
LUIZ CESAR RIBEIRO	064	02259/2000
LUIZ DIAS	074 067	00462/2001 02560/2000
LUIZ FERNANDO FORTES DE C	086	01024/2001
LUIZ GUSTAVO MARINONI	124 049	02570/2001 00395/2000
LUIZ MARLO DE BARROS SILV	204 151	02301/2002 00472/2002
MAGALI HORTENCIA RICCI DO	094	01394/2001
MARA FRANCINE LEVIN DAVID MARA REGINA MACENTE	024 105	01482/1998 01908/2001
MARAL EDUARDO DE LIMA	124	02570/2001
MARCELO JUNIOR GONCALVES MARCELO MUSSI CORREA	022 034	00644/1998 00944/1999
MARCIO ARIOVALDO FELICIO MARCIO JORGE DE LIMA	139 036	00087/2002 01114/1999
MARCO ANTONIO ANDRAUS	043	02178/1999
MARCOS ANTONIO BARBOSA MARCOS AURELIO DE LIMA JU	035 124	01095/1999 02570/2001
	049	00395/2000
MARIA CHRISTINA DE ALMEID MARIA CRISTINA FERNANDES	089 221	01237/2001 02664/2002
MARIA ELISABETH NEVES MARIA ELIZABETH HOHMANN R	227	02771/2002
MAKIA ELIZABETH HOHMANN R	114 213	02384/2001 02494/2002
MARIA EMA PACHECO DOS SAN MARIA ESTELA LEITE GOMES	034 139	00944/1999 00087/2002
MARIA INAH FERREIRA PEPE	037	01173/1999
MARIA LUIZA LOPES MARILZE LINDNER	129 223	02682/2001 02718/2002
MARION ARANHA PACHECO MUG	075	00613/2001
MAURICIO ARANTES MARTINS MAURICIO MUSSI CORREA	197 034	02227/2002 00944/1999
MAURICIO R. PINHEIRO DA C MIGUEL GUSTAVO LOPES KFOU	093 050	01393/2001 00579/2000
MILTON TEODORO DA SILVA	030	005/9/2000

MINISTERIO PUBLICO	081	00774/2001
	042	01913/1999
	044	02241/1999
	100	01668/2001
	132	02910/2001
MITSUYO FUGIMOTO STONOGA	130	02714/2001
MURILO LOPES BUCHMANN	162	00890/2002
NATANAEL GORTE CAMARGO	237	03135/2002
NEIDE BARBADO	220	02626/2002
NELSON VIEIRA DE CARVALHO	048	00348/2000
NESTOR DALLARMI	116	02427/2001
NEY PINTO VARELLA NETO	039	01545/1999
NILTON BUSSI	143	00234/2002
NORBERTO CAMARGO DOS SANT	140	00090/2002
NORBERTO TREVISAN BUENO	066	02461/2000
NORMA SUELY WOOD S. MORAE	150	00391/2002
OTHON BISPO DOS SANTOS	205	02333/2002
PATRICIA CARLA DE DEUS LI	045	00130/2000
PATRICIA ELIANE DA ROSA	087	01056/2001
PAULO CEZAR XAVIER	196	02183/2002
PAULO JOSE GOZZO	058	01731/2000
PAULO ROBERTO PEREIRA HIL	056	01624/2000
PEDRO MACENTE	105	01908/2001
PEDRO SERGIO LOPES JUCA G	185	01742/2002
PRISCILA GONCALVES GABASA	109	02150/2001
PRISCILLA C. BARBIERO PIM	160	00859/2002
RAPHAELL JOSE DE LIMA PRE	084	00833/2002
REGINA CARDOSO A. ANDRADE	232	02955/2002
REGINA CARDOSO A. ANDRADE	121	02520/2001
	038	02320/2001
	216	01190/1999
	217	02539/2002
REGINA DE BARBARA DA SILV	110	02275/2001 01219/2002
	169	
RENATO CORDEIRO DA SILVA	189	02083/2002
RENATO SERPA SILVERIO	027	02040/1998
RENE MARIO PACHE	106	01947/2001
RICARDO CHEANG	172	01267/2002
RICARDO MUSSI PEREIRA PAI	144	00257/2002
	206	02375/2002
RICARDO RAVAZZANI	133	00022/2002
RITA DE CASSIA HOSTINS	189	02083/2002
ROBERTA SANDOVAL FRANCA	119	02504/2001
ROBERTO BACELAR PORTUGAL	016	00642/1997
ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA	152	00483/2002
ROBISON MARANHAO	055	01521/2000
	072	00197/2001
RODRIGO VINICIUS S. CARDO	180	01572/2002
ROGERIO BUENO DA SILVA	093	01393/2001
ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA	034	00944/1999
ROGGI ATTILIO ERCOLE FILH	214	02521/2002
ROSE MARY BASTOS IACOMINI	166	01187/2002
ROSELI ISABEL PAZZOTTO	236	03026/2002
SADIFRANZON	052	00714/2000
SALIMAR VALENTE GASPARIN	126	02593/2001
SANTIAGO LOSSO	107	02002/2001
SAULO DE TARSO A. CARNEIR	077	00618/2001
	194	02163/2002
SERGIO ROBERTO RODRIGUES	015	00347/1997
SILVIA FERNANDA BATISTA D	012	01308/1996
SILVIO MARTINS VIANNA	019	01439/1997
SIMONE CERETTA LIMA	092	01331/2001
	219	02578/2002
	233	02956/2002
SIMONE DACOREGIO MIKETEN	006	00132/1993
SIMONE R. ZIBETTI DE SOUZ	181	01583/2002
SIMONE REIS NASCIMENTO	023	00682/1998
SONIA RAMIRA STEFF	243	03176/2002
SUZILLAINE M. DA ROCHA CA	056	01624/2000
SYLVANO A. DA R. LOURES N	146	00311/2002
		01688/1995
TANIA MARA GARCIA COSTA	010	01000/1993
		02666/2001
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI	010 127 099	02666/2001 01573/2001
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES	010 127 099 215	02666/2001 01573/2001 02522/2002
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN	010 127 099 215 039	02666/2001 01573/2001 02522/2002 01545/1999
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC	010 127 099 215 039 118	02666/2001 01573/2001 02522/2002 01545/1999 02486/2001
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN	010 127 099 215 039 118 241	02666/2001 01573/2001 02522/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN VANESSA VOLPI BELLEGARD P	010 127 099 215 039 118 241 070	02666/2001 01573/2001 02522/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002 00106/2001
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN VANESSA VOLPI BELLEGARD P VANILDE DO ROCIO TREVISAN	010 127 099 215 039 118 241 070 010	02666/2001 01573/2001 02522/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002 00106/2001 01688/1995
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN VANESSA VOLPI BELLEGARD P VANILDE DO ROCIO TREVISAN VERA LUCIA FERREIRA DE PA	010 127 099 215 039 118 241 070 010 179	02666/2001 01573/2001 02522/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002 00106/2001 01688/1995 01558/2002
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN VANESSA VOLPI BELLEGARD P VANILDE DO ROCIO TREVISAN	010 127 099 215 039 118 241 070 010 179 148	02666/2001 01573/2001 02522/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002 00106/2001 01688/1995 01558/2002 00363/2002
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN VANESSA VOLPI BELLEGARD P VANILDE DO ROCIO TREVISAN VERA LUCIA FERREIRA DE PA VERIDIANA BRUSCHZ LOMBARD	010 127 099 215 039 118 241 070 010 179 148 005	02666/2001 01573/2001 02522/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002 00106/2001 01688/1995 01558/2002 00363/2002 01158/1992
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN VANESSA VOLPI BELLEGARD P VANILDE DO ROCIO TREVISAN VERA LUCIA FERREIRA DE PA VERIDIANA BRUSCHZ LOMBARD VICTOR A.A. BOMFIM MARINS	010 127 099 215 039 118 241 070 010 179 148 005 060	02666/2001 01573/2001 02522/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002 00106/2001 01688/1995 01558/2002 00363/2002 01158/1992
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN VANESSA VOLPI BELLEGARD P VANILDE DO ROCIO TREVISAN VERA LUCIA FERREIRA DE PA VERIDIANA BRUSCHZ LOMBARD  VICTOR A.A. BOMFIM MARINS VICTOR ALEXANDRE B MARINS	010 127 099 215 039 118 241 070 010 179 148 005 060 071	02666/2001 01573/2001 02522/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002 00106/2001 01688/1995 01558/2002 00363/2002 01158/1992 01971/2000 00166/2001
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN VANESSA VOLPI BELLEGARD P VANILDE DO ROCIO TREVISAN VERA LUCIA FERREIRA DE PA VERIDIANA BRUSCHZ LOMBARD  VICTOR A.A. BOMFIM MARINS VICTOR ALEXANDRE B MARINS VILMA SOARES LENARTOVICZ	010 127 099 215 039 118 241 070 010 179 148 005 060 071 138	02666/2001 01573/2001 02522/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002 00106/2001 01688/1995 01558/2002 00363/2002 01158/1992 01971/2000 00166/2001 00075/2002
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN VANESSA VOLPI BELLEGARD P VANILDE DO ROCIO TREVISAN VERA LUCIA FERREIRA DE PA VERIDIANA BRUSCHZ LOMBARD  VICTOR A.A. BOMFIM MARINS VICTOR ALEXANDRE B MARINS VILMA SOARES LENARTOVICZ VINICIUS DE ANDRADE MENDE	010 127 099 215 039 118 241 070 010 179 148 005 060 071 138 242	02666/2001 01573/2001 02522/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002 00106/2001 01588/1995 01558/2002 00363/2002 01158/1992 01971/2000 00166/2001 00075/2002 03172/2002
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN VANESSA VOLPI BELLEGARD P VANILDE DO ROCIO TREVISAN VERA LUCIA FERREIRA DE PA VERIDIANA BRUSCHZ LOMBARD VICTOR A.A. BOMFIM MARINS VICTOR ALEXANDRE B MARINS VILMA SOARES LENARTOVICZ VINICIUS DE ANDRADE MENDE VITORIO KARAN	010 127 099 215 039 118 241 070 010 179 148 005 060 071 138 242	02666/2001 01573/2001 02522/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002 00106/2001 01588/1995 01558/2002 00363/2002 01158/1992 01971/2000 00166/2001 00075/2002 03172/2002 01920/1998
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN VANESSA VOLPI BELLEGARD P VANILDE DO ROCIO TREVISAN VERA LUCIA FERREIRA DE PA VERIDIANA BRUSCHZ LOMBARD VICTOR A.A. BOMFIM MARINS VICTOR ALEXANDRE B MARINS VILMA SOARES LENARTOVICZ VINICIUS DE ANDRADE MENDE VITORIO KARAN WALDYR GRISARD FILHO	010 127 099 215 039 118 241 070 010 179 148 005 060 071 138 242 026 036	02666/2001 01573/2001 02522/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002 00106/2001 01688/1995 01558/2002 00363/2002 01158/1992 01971/2000 00166/2001 00075/2002 03172/2002 011920/1998 01114/1999
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN VANESSA VOLPI BELLEGARD P VANILDE DO ROCIO TREVISAN VERA LUCIA FERREIRA DE PA VERIDIANA BRUSCHZ LOMBARD  VICTOR A.A. BOMFIM MARINS VICTOR ALEXANDRE B MARINS VILMA SOARES LENARTOVICZ VINICIUS DE ANDRADE MENDE VITORIO KARAN WALDYR GRISARD FILHO WALTER LOBATO WITHERS	010 127 099 215 039 118 241 070 010 179 148 005 060 071 138 242 026 036 014	02666/2001 01573/2001 02522/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002 00106/2001 01688/1995 01558/2002 00363/2002 01158/1992 01971/2000 00166/2001 00075/2002 03172/2002 01920/1998 01114/1999 01969/1996
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN VANESSA VOLPI BELLEGARD P VANILDE DO ROCIO TREVISAN VERA LUCIA FERREIRA DE PA VERIDIANA BRUSCHZ LOMBARD  VICTOR A.A. BOMFIM MARINS VICTOR ALEXANDRE B MARINS VILMA SOARES LENARTOVICZ VINICIUS DE ANDRADE MENDE VITORIO KARAN WALDYR GRISARD FILHO WALTER LOBATO WITHERS WANDA MARLI BETEZEK DA RO	010 127 099 215 039 118 241 070 010 179 148 005 060 071 138 242 026 036 014 186	02666/2001 01573/2001 0252/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002 00106/2001 01588/1995 01558/2002 00363/2002 01158/1992 01971/2000 00166/2001 00075/2002 01920/1998 01114/1999 011840/2002
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN VANESSA VOLPI BELLEGARD P VANILDE DO ROCIO TREVISAN VERA LUCIA FERREIRA DE PA VERIDIANA BRUSCHZ LOMBARD  VICTOR A.A. BOMFIM MARINS VICTOR ALEXANDRE B MARINS VILMA SOARES LENARTOVICZ VINICIUS DE ANDRADE MENDE VITORIO KARAN WALDYR GRISARD FILHO WALTER LOBATO WITHERS WANDA MARLI BETEZEK DA RO WILMAR ALVINO DA SILVA	010 127 099 215 039 118 241 070 010 179 148 005 060 071 138 242 026 036 014 186 153	02666/2001 01573/2001 0252/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002 00106/2001 01588/1995 01558/2002 00363/2002 01158/1992 01971/2000 00166/2001 00075/2002 03172/2002 01920/1998 0114/1999 011840/2002 00500/2002
TANIA MARA GARCIA COSTA TANIA MARA PODGURSKI TATIANA SCHMIDT MANZOCHI TATIANE DOS SANTOS CHAVES VALERIA GASPARIN VANESSA FALAVINHA FROHLIC VANESSA FONSECA DURIGAN VANESSA VOLPI BELLEGARD P VANILDE DO ROCIO TREVISAN VERA LUCIA FERREIRA DE PA VERIDIANA BRUSCHZ LOMBARD  VICTOR A.A. BOMFIM MARINS VICTOR ALEXANDRE B MARINS VILMA SOARES LENARTOVICZ VINICIUS DE ANDRADE MENDE VITORIO KARAN WALDYR GRISARD FILHO WALTER LOBATO WITHERS WANDA MARLI BETEZEK DA RO	010 127 099 215 039 118 241 070 010 179 148 005 060 071 138 242 026 036 014 186	02666/2001 01573/2001 0252/2002 01545/1999 02486/2001 03171/2002 00106/2001 01588/1995 01558/2002 00363/2002 01158/1992 01971/2000 00166/2001 00075/2002 01920/1998 01114/1999 011840/2002

- 1.-AGRAVO DE INSTRUMENTO-80442/1902-F.S.G.B. x A.G.B. De-se ciencia as partes da baixa dos autos. Int. -Adv KATIA PACHECO SNEGE e JOSE EDUARDO SOARES DE
- 2.-SEPARACAO CONSENSUAL-1356/1989-J.C.S. x R.C.S. A peticionaria deve buscar a pretensao atraves de Retificacao em, junto ao Registro Publicos. Int. Adv. CERES E. G.
- 3 -SEPARACAO CONSENSUAL-1855/1989-F W M x M F M Quanto a pretensao de alteracao de acordo, em nao havendo acordo deve promover a parte interessada o procedimento especifico. Oportunamente arquive-se. Int. Adv. JORGE LUIZ IESKI CALMON DE PASSOS-
- 4.-CONVERSAO EM DIVORCIO-173/1990-C.J.C.N. x M.R.C. Sobre a resposta, diga o autor. Int. -Adv. MARIZE DE AZEVEDO GIOVANNETTI BARBOSA e PAULO SERGIO

- 5.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1158/1992-M.F.F.T. W. Defiro o pedido de fls. 181. -Adv. VERIDIANA BRUS-CHZ LOMBARDI-
- 6.-ACAO DE ALIMENTOS-132/1993-I.B.R. x J.V.R. Prelimite, ratifique-se. -Adv. JOAO BELMIRO DOS SANTOS-
- 7.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1586/1993-R.C.P. x P.R.B. ...3-Ante o exposto, colhendo o parecer ministerial, decreto a custodia civil do executado P.R.B., com fulcro no art. 733, paragrafo 1º do CPC e art. 5º da CF/88, pelo prazo de 90 (noventa) dias (cfme. RTJ 108/171, 87/67) ou ate que sejam pagos os valores correspondentes ao debito dos meses de setembro a novembro de 2001, e mais as parcelas vincendas (novembro de 1994 a maio de 1996) e (outubro de 1999 a agosto de 2001) ate a data do efetivo pagamento. Intime-se a parte exequente para apresentar o calculo de divida, descontando-se eventuais pagamentos que foram efetuados. 4-Apos expeca-se o competente mandado de prisao, consignando o valor da divida referente ao debito dos meses de setembro a novembro de 2001, e mais as parcelas vincendas (novembro de 1994 a maio de 1996) e (outubro de 1999 a agosto de 2001) ate a data do efetivo pagamento. Excluindos os custos e honorarios que nao sao aceitos sob esta forma de coercao pessoal. 5-Publique-se e intimem-se. -Adv. JOAO FERNANDO SADDOCK PEREIRA e INES SA-DDOCK E SILVA-
- 8.-DIVORCIO JUDICIAL-1648/1993-E.T.L.F. x M.A.F. O peticionario e pessoa estranha ao feito; tal pedido so pode ser buscado pela divorcianda. Int. -Adv. MAXIMILIANO GOMES MENS WOELLNER-
- 9.-REGULAMENTACAO DE VISITA-2013/1994-N.J.A.J. x M.A.P.G. Sobre o retorno do A.R., diga o autor. Int. -Adv. GUILHERME KLOSS NETO-
- 10.-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-1688/1995-R.F.G. e outros Adv. FERNANDO DE OLIVEIRA SIKORSKI-
- 11.-ACAO DE ALIMENTOS-1776/1995-D.P.L. x A.H. Defiro pedido de fls. 26. Oportunamente, arquivem-se. -Adv. EDI-LENE CRISTINA MARTINS SILVA-
- 12.-EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS-1308/1996-J.C.O.B. x D.C. Colhidas as devidas custas, desentranhe-se o mandado para cumprimento. -Adv. IVONE STRUCK e SILVIA FER-NANDA BATISTA DA SILVA-
- 13.-INVESTIGACAO PATERNIDADE-1425/1996-M.A.C.r.p.s.m. x M.F. Tendo em vista a certidao acima, redesigno audiencia para o dia 13 de NOVEMBRO de 2002 as 14:30 horas, ficando desde ja os presentes intimados, sendo que o requerido comparecera independente de intimacao. Renovem-se as diligencias. Intime-se. -Adv. ANASSILVIA S. ANTUNES ARRECHEA, CARLYLE POPP, MAJEDA DENISE MOHD POPP e PAULO ROBERTO RIBEIRO NALIN-
- 14.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1969/1996-N.F.S.R.P.S.M. x P.R.R.S. Sobre a certidao de fls. 95, manifeste-se a parte autora. -Adv. LUIZ HECKE-
- .-INVESTIGACAO PATERNIDADE-347/1997-G.C.M. x J.W.B.L. O feito ja esta terminado, e a renuncia apregoada deve obedecer a forma do artigo 45 do CPC. Int. -Adv. ENRICO MIGUEL NICHETTI e FERNANDO MUNIZ SANTOS-
- 16.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-642/1997-M.C.J.V. e outros x E.V. -Intime-se a parte exequente, para que promova o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extincao. Int. -Adv. ROBERTO BACELAR PORTUGAL FERNANDO BOTTO LAMOGLIA e EDUARDO NOGARA-
- -SEPARACAO JUDICIAL-993/1997-S.R.V.D. x R.C.D. Sobre o pedido retro, diga o Inventariante. Int. -Adv. LUIZ MARCIO FORMIGHERI RIBAS-
- 18.-ACAO DE ALIMENTOS-1147/1997-A.F.P. e outros x A.L.G.P. Vista a parte interessada (fls. 48). Int. -Adv. LORE-NA MARINS SCHWARTZ-
- 19.-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-1439/1997-M.F.C. e outros x E.J.M. Considerando-se a manifestacao desfavoravel da representante do Ministerio Publico quanto a referida fraude a execucao tendo em vista a inexistencia de provas quanto ao fato do executado ter se reduzido a insolvencia, entendo que, em tal hipotese, desde que o executado indique bens capazes de suporta a execucao, efetivamente, tal situacao podera restar superada. Assim, defiro a intimacao do executado, nos termos ultimo paragrafo do parecer ministerial retro. Intimem-se. -Adv. IVANES DA GLORIA MATTOS-
- 20.-INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE-1888/1997-S.B. x A.M.N. De-se ciencia as partes da baixa dos autos. Int. -Adv. JULIO MILITAO DA SILVA, LILIAN SIMONE BONETI e JOSE DERETTI NETTO-
- 21.-ACAO DE ALIMENTOS-283/1998-M.B.S. x F.A.S. Preliminarmente, a exequente devera comprovar a titularidade alegada (fls. 141). -Adv. ELISABETH ALFREDO FERREIRA DA
- 22.-EXONERACAO DE ALIMENTOS-644/1998-E.B. x M.E.B. -Intime-se a parte requerente, para que promova o pros-seguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extincao.-Adv. LUCIEMARIE REGINA DONADELLO-
- 23.-REVISIONAL DE ALIMENTOS-682/1998-J.C.M. x L.P.L.F.M. Defiro o pedido de fls. 321. -Adv. DANIELE POTRICH LIMA DAS PORTAS-
- 24.-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-1482/1998-J.H.R. e outros

- em dar prosseguimento ao feito. -Adv. MARA FRANCI-NE LEVIN DAVID-
- 25 -EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS-1861/1998-M S O P x V.A.D.O. 1-Indefiro o pedido de fls. 438 e seguintes, tendo em vista se tartar de obieto diverso da presente demanda, devendo ser proposta demanda autonoma para tanto, a fim de nao ca tumulto processual. 2-Desentranhem-se as pecas de fls. 438/ 445 restituindo-se a parte interessada. 3-Oportunamente, arquivem-se. 4-Intime-se. -Adv. HARRI KLAIS-
- 26.-REVISIONAL DE ALIMENTOS-1920/1998-L.A.D.S.B. x V. Defiro o pedido de fls. 178, pelo prazo de 05 (cinco) dias. -Adv. ENIO ROBERTO MURARA-
- 27.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2040/1998-M.W.C.K. e outros x J.A.K.B. Sobre a certidao do Sr. Oficial de Justica (fls. 203 verso), manifeste-se a parte autora, em 05 (cinco) dias. Adv. RENATO SERPA SILVERIO-
- 28.-DESTITUICAO-PATRIO PODER-2236/1998-F.B.N. x H.S. 1-E evidente que o feito na forma em que se encontra, trara como consequencia a improcedencia do pedido e procedencia da reconvencao, vez que, nao existe motivo aparente para a destituicao do patrio poder, na realidade, a ingerencia desmedida da genitora, e que causou o afastamento do genitor mas sem o abandono. 2-Alias, poderia o requerido a todo e qualquer momento ter pleiteado a inversao a guarda, ou ter-se utilizado de procedimentos mais drasticos para ver garantido o seu direito de visitas, todavia, preferiu o caminho da aproximacao com auxilio profissional, obstando, ate entao, por egoismo exclusivo da requerente. 3-Portanto, entendo, que o mais adequado e propiciar a realização de audiencia, para que seja ouvido inclusive o adolescente, razao pela qual, designo audiencia de conciliacao para o dia 25/03/03 as 14:30 horas. 4-Deve o requerido informar o endereco da requerente, para possibilitar a intimacao respectiva. Intime-se. Sobre o endereco do Requerido, deve se manifestar o ilustre procurador. Int. Ao preparo das custas do mandado do Sr. Oficial de Justica ja expedido. -Adv. GERSON VANZIN MOURA DA SILVA-
- 29.-ACAO DE ALIMENTOS-2316/1998-A.P.R.G. x D.O. Manifeste-se a parte exequente. -Adv. JONAS RIBEIRO GON-CALVES-
- 30.-SEPARACAO JUDICIAL-295/1999-A.R.O.K. x C.L.K. Digam as partes quanto ao prosseguimento do feito. Int. -Adv. IAIR MOSCARDINI e ROBSON FARI NASSIN-
- 31.-ACAO DE ALIMENTOS-357/1999-C.L.O.S. x D.L.O.S. Manifeste-se a parte interessada (fls. 43). -Adv. DIOCLECIO ALVES DE OLIVEIRA-
- 32.-EMBARGOS-625/1999-J.C.H. x P.B.H. ...2-Assim, diante do exposto, mantenho a decisao de recebimento dos Embargos, nao acolhendo a reieicao liminar pela intempestividade alegada pela Embargada. Intimem-se as partes para que esclarecam o interesse quanto a producao de provas orais, caso em que sera designada audiencia de instrucao, ou pretendem o julganento antecipado do processo, considerando os argumentos fato e de direito ja apresentados no decorrer do processo. -Adv. JULIO CESAR MELO LOPES e OTAVIO ERNESTO MAR-
- 33.-ACAO DE ALIMENTOS-696/1999-R.O.B. x A.B.F. Deve de penhora. Int. -Adv. ALEXANDER SILVA SANTANA-
- 34.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-944/1999-C.A.A.G. e outros x V.E.D.A.G. ...4-Ante o exposto, apesar de extinta a demanda pela coercao pessoal, a partir do pagamento daquele debito, considerando-se o nao pagamento das parcelas subseientes, uma vez quue o executado simplesmente deixou de efetuar a quitacao das parcelas alimenticias devidas desde entao, sendo estas TODAS atuais por forca do art. 290 do Codigo de Processo Civil, e ja totalmente imerso o devedor em mora, acolho o parecer ministerial retro, decreto a custodia civil de V.E.A.G., em conformidade com o art. 5º da CF/88 e art. 733, paragrafo 1° do, CPC, pelo prazo de 60 (sessenta) dias (efme. RTJ 108/171, 87/67) ou ate que sejam pagas as pensoes devidas, referentes ao pagamento dos meses de (Junho a Setembro de 2002), mais as parcelas vincendas, ate a data do efetivo pagamento, descontando-se os valores pagos. 5-Expeca-se o competente mandado de prisao, consignando o valor da divida referente ao debito do nao pagamento dos referidos meses, excluidos os custos e honorarios, visto que nao sao aceitos sob esta forma de coercao pessoal, 6-O debito vencido (conforme fls. 176), concernente ao periodo de Maio de 2001 a Fevereiro de 2002 prosseguira pelo rito do art. 732 do Codigo de Processo Civil. Para tanto, deverao os exequentes juntar aos autos planilha do calculo devidamente atualizada, discriminada mes a mes com as devidas correções. 7-Indefiro, desde ja, novos acrescimos, devendo estes serem requeridos em autos proprios. 8-Indiquem os exequentes bens a penhora. 9-Intimem-se. -Adv. LUIR CESCHIN e LUIZ GUS-TAVO MARINONI-
- 35.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1095/1999-I.M.B. x A.S.B. -Intime-se a parte exequente, para que promova o prossegui-mento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extincao.-Adv. EMILDA DE DAVID, JOSE ROBERTO CAVAL-CANTI e MARCOS ANTONIO BARBOSA
- 36 -REVISIONAL DE ALIMENTOS-1114/1999-E D.S. e outros x Z.S. -Intime-se a parte exequente, para que promova o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extincao.-Adv. AMILCAR DELVAN STUHLER e ANTO-
- 37.-SEPARACAO JUDICIAL-1173/1999-E.A.U. x C.C.R.D.U. Nao entendi o pedido retro. Deve esclarecer a parte Requerida se pretende a expedição de oficio. Int. -Adv. ANGELA RIBEI-

- 38.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1190/1999-B.E.M.M. > G.M. Atenda-se ao parecer ministerial. -Adv. ISLEI CEZAR DOMINGUEZ-
- 39.-ACAO DE ALIMENTOS-1545/1999-C.M.F. x H.J.F. -Intime-se a parte requerente, para providenciar o andamento do feito, em 30 (trinta) dias, suprindo a falta, sob pena de extincao do processo. Cumpra-se. -Adv. NEY PINTO VARELLA NETO e VALERIA GASPARIN-
- 40.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1621/1999-D.W. x R.W. Sobre a certidao de fls. 191 verso, manifeste-se a parte interessada. -Adv. AYRTON CORREIA ROSA-
- 41.-REVISIONAL DE ALIMENTOS-1800/1999-J.C.L. x V.C.C.L. e outros. Intimem-se as partes da baixa dos prese autos para, querendo, requer o que de direito, -Adv. ANTO-NIO LEAL DE AZEVEDO JUNIOR e VILMA REGIA R. DE
- 42.-ANULACAO DE CASAMENTO-1913/1999-E.S.P. x M.R.P.A. 1-Nao ha que se falar em citação, quanto o pedido e consensual, sequer e possivel transformar em litigioso, cabendo unicamente a regularizacao, a juntada da procuracao da requerente mulher. 2-Por outro lado, cabe esclarecer que nao existe ratificação 3-Intime-se -Adv LUIZ ANTONIO DAROS (CU-RADOR AO VINCULO) e NELSON JOAO KLAS JUNIOR (CURADOR ESPECIAL)-
- 43.-ACAO DE ALIMENTOS-2178/1999-L.V.F. x R.C.F. e outros. Sobre a certidao de fls. 113, manifeste-se a parte interessada. -Adv. MARCO ANTONIO ANDRAUS-
- 44.-INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE-2241/1999-D.O. x J.A.L. -1-Inexistindo questoes processuais pendentes, entendo por bem em deferir as provas requeridas, e designar audiencia de instrucao e julgamento para o dia 24/03/03 as 15:30 horas. 2-Por ocasiao da audiencia ja designadan sera propiciada a conciliacao, bem como, a oportunidade de realizacao do exame pericial, atraves do sistema do DNA. 3-Intime-se.-Adv. DIVA RIBEIRO LIMA, ANA CRISTINA GRANATO e MILENE C. Z. CAPRARO-
- 45.-EXONERACAO DE ALIMENTOS-130/2000-C.A.A.C. x M.F.P.G. Manifeste-se a parte interessada (fls. 195). -Adv. JE-FFERSON LINS VASCONCELOS DE ALMEI, PATRICIA CARLA DE DEUS LIMA e LUCIANE MARIA MEZAROB-
- 46.-ACAO DE ALIMENTOS-238/2000-K.F.P.S. x V.P.S. Defiro o pedido de fls. 19, pelo prazo de 05 (cinco) dias. -Adv. HELENA DELLAPE JARDIM PASSATINI-
- 47.-INVESTIGACAO PATERNIDADE-254/2000-M.T. x 47.-INVESTIGACAO PATERNIDADE-254/2000-M.T. x E.B.M.G. e outros. Defiro em termos o pedido de fls. 156, re-designando audiencia para o dia 12/03/03, as 13:30 horas, de-vendo os Requeridos serem intimados no endereco fornecido. Int. -Adv. ELIANE DA COSTA MACHADO ZENAMON, CAROLINA FATIMA DE SOUZA ALVES ZARAMELLA. FERNANDA KALEGARI, ADILSON LUIS FERREIRA FI-LHO e MOISES EDUARDO BOGO-
- ACAO DE ALIMENTOS-348/2000-K.C.H.R.S.M. x D.H. 1-Para a audiencia postergada, designo o dia 29/04/03, as 15:30 horas. 2-Renovem-se as diligencias. Expeca-se precatoria. 3-Intimem-se. -Adv. NELSON VIEIRA DE CARVALHO-
- 49.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-395/2000-M.A.C. e outros x J.A.C. Considerando nao ter havido indicacao de bens, esclareca a parte exequente a existencia de bens para a garantia da execucao. Int. -Adv. LUIR CESCHIN, MARCOS AURELIO DE LIMA JUNIOR e LUIZ GUSTAVO MARINONI-
- 50.-SEPARACAO JUDICIAL-579/2000-V.L.M.H. x S.L.H. Digam as partes quanto ao prosseguimento do feito. Int. -Adv. MIGUEL GUSTAVO LOPES KEOURL e EDUARDO CAR-
- 51.-REVISIONAL DE ALIMENTOS-693/2000-M.C.C. x M.R.C. e outros. Defiro o pedido de fls. 153, mediante a substituicao dos documentos por fotocopia nos presentes autos Oportunamente, arquivem-se. -Adv. DANIELA BRANDT SAN-
- 52.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-714/2000-B.E.M.M. x G.M. e outros. Manifeste-se parte exequente face o retorno do A.R, sem o devido cumprimento, devendo informar a este Juie correto endereco do executado. Int. -Adv. SADI FRANZON-
- 53.-CONVERSAO EM DIVORCIO-1097/2000-P.M.R.A L.A.P.A. Manifeste-se a parte autora sobre a certidao de fls. 42. Int. -Adv. ANDREIA DAMASCENO-
- 54.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1374/2000-R.S.C. x C.K.C. -Intime-se a parte exequente, para que promova o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção.-Adv. ANTONIO LEAL DE AZEVEDO JUNIOR-
- 55.-REVISIONAL DE ALIMENTOS-1521/2000-A.N. x C.N. e outros. Indefiro o pedido de fls. 154, tendo em vista que a diligencia pendente compete a parte. Oportunamente, arquivemse. -Adv. ROBISON MARANHAO-
- -EXECUCAO DE ALIMENTOS-1624/2000-J.H.C. e outros x J.A.H.C. Cumpra-se (fls. 50), -Adv. SUZILLAINE M. DA ROCHA CAVALHEIRO, PAULO ROBERTO PEREIRA HILU e AIRTON PASSOS DE SOUZA-
- 57.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1660/2000-I.M.D. x J.W. 1-Oficie-se, conforme requerido nos itens "a" e "b" de fls. 219 220. 2-Indefiro o pedido de expedição de oficio ao BACEN. ndo em vista que cabe a parte interessada indicar os bancos

- e pretende serem oficiados, a fim de evitar tu sual. 3-Intime-se. -Adv. CLEVERSON MARINHO TEIXEI-RA e ANNE JAOUELINE MOSCA-
- 58.-EMBARGOS DE TERCEIRO-1731/2000-S.R.F. e outros x E.B. Intime-se a parte autora acerca de seu interesse em dar seguinto ao feito. -Adv. PAULO JOSE GOZZO e IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO-
- 59.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1875/2000-L.V.B. e ou x B.V.B. Sobre a justificativa trazida pelo executado (fls. 103/ 105), intime-se a exequente. -Adv. CRISTIANE REGINA C.
- 60.-SEPARACAO CONSENSUAL-1971/2000-B.M.M.B. e outros x J.D. Estando as partes a buscar uma forma que atenda o interesse das partes, deve se manifestar a Inventariante sobre osta do Requerido. Int. -Adv. VICTOR A.A. BOMFIM
- 61.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2106/2000-R.N.C. x W.A.C. Preliminarmente, devera a exequente juntar aos autos demonstrativo do calculo devidamente atualizado, abatendo-se eventuais pagamentos. Int. -Adv. WILSON BENINI
- 62 -CONVERSAO EM DIVORCIO-2148/2000-C A L. e outros x J.D. Estando o acordo de fls. 26/27, a atender o interesse das partes, entendo por bem, em homologar para que surta seus juridicos e legais efeitos. Int. -Adv. ALVARO EIJI NAKASHI-
- 63.-ACAO DE ALIMENTOS-2179/2000-V.M.Z. x P.R.B.Z. · Intime-se a parte requerente, para que promova o prossegui-mento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extincao.-Adv. ELOACI WICHERT e ANGELICA WOLFF-
- 64.-EXECUCAO JUDICIAL-2259/2000-T.P.C. x R.C.C. 1-Designo audiencia para tentativa de conciliacao, na forma do Art.125 do CPC, para o dia 04/02/03 as 16:30 horas. 2-Intimem-se as partes afim de que comparecam a audiencia, inclusive a pessoa do Sr. L.S.C.-Adv. LUIZ CESAR RIBEIRO, JOAO SERGIO RAUSIS e VANIA MARA PEREIRA-
- 65.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2390/2000-B.B.M. x A.L.M.M. Defiro como requer, aguarde-se em arquivo provisorio pelo prazo de 90 (noventa) dias a manifestacao da parte interessada. Int. -Adv. DANIELLE CHRISTIANNE DA RO-CHA-
- 66.-ACAO DE ALIMENTOS-2461/2000-B.F.S. x C.A.B. Subam os presentes autos ao Egregio Tribunal de Justica com as sinceras homenagens deste Juizo. -Adv. NORBERTO TREVI-SAN BUENO, ANGELA REFAELA KNOPF e CAROLINA DE CASTRO WANDERLEY-
- 67.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2560/2000-J.K.D.S. e outros x O.V.D.S. Sobre a certidao de fls. 66, manifeste-se a parte autora. -Adv. LUIZ DIAS-
- 68.-ALTERACAO DE CLAUSULA-49/2001-J.S.D. x C.Z. Quanto a certidao retro, diga a parte autora. Int. -Adv. EDSON J. DA SILVA-
- 69.-DEC. DE REC. DE UNIAO ESTAVEL-77/2001-T.R.P. x E.V. e outros. Diga a parte Autora quanto ao prosseguimento do feito. Int. -Adv. ANA CELIA PIRES CURUCA LOUREN-CAO-
- 70.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-106/2001-M.B.A.r.m. x P.H.A. Tendo em vista o transcurso do prazo fixado para sus-pensao, manifeste a exequente interesse no prosseguimento do feito, em 05 (cinco) dias. Int. -Adv. LOUISE RAINER PEREI-RA GIONEDIS e VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACI-
- 71 -EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-166/2001-B M M B e outros x E.B. Vista a parte interessada (fls. 363/365). -Adv. VICTOR ALEXANDRE B MARINS-
- 72.-REVISIONAL DE ALIMENTOS-197/2001-P.H.A. x M.B.A. Sobre a contestação e documentos, diga a parte autora. -Adv. ROBISON MARANHAO-
- 73.-ACAO DE ALIMENTOS-262/2001-W.K.J. e outros x S.J. 1-Nao tendo sido preenchido os requisitos do artigo 223, do CPC, uma vez que nao foi encaminhada copia da peticao inicial, apos formalizada citacao em 3º pessoa declaro a nulidade da citacao de S.J. 2-Renove-se a citacao por hora certa, cumprindo todos requisitos legais, desde logo, designando nova data ara o dia 30/04/03, as 15:30 horas. 3-Intimem-se. -Adv. ALE-XANDRE BROWN PALMA-
- 74.-MEDIDA CAUTELAR-462/2001-S.B.O. x A.T.D. Quanto ento do feito, diga a parte autora. Int. -Adv. LU-CIANE DE ASSIS CORREA-
- 75.-MEDIDA CAUTELAR-613/2001-A.W.D. e outros x J.M. Devem se manifestar as partes quanto ao laudo. Por outro lado, deve prosseguir a guarda em apenso, se houver interesse. Int. - Adv. JOSE VALTER RODRIGUES, MARION ARANHA PA-CHECO MUGGIATI, FERNANDA NAVARRO e NELSON
- 76 -GUARDA E RESPONSABILIDADE-617/2001-A L e que tros x S.B.P. Quanto ao prosseguimento do feito, digam as partes. Int. -Adv. JULIANA DAHER ALVARES DELFINO e GABRIELA M. DA SILVA PINHEIRO-
- 77.-INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE-618/2001-K.F.L.R. x W.V.R. e outros. Digam os Requeridos quanto ao interesse em se submeterem ao exame de DNA. Int. -Adv. JULIA OLIVIA SINGER BONESCKI GUMIEL, SANDRA RAITANI BLEY PEREIRA e SAULO DE TARSO A. CARNEIRO-

- 78.-ACAO DE ALIMENTOS-662/2001-L.H.K.P. x L.P. Manifestem-se as partes se pretendem produzir novas provas, ou se concordam com o julgamento antecipado do feito. Int. -Adv. AJOCIR VICARI, ANDREY FERNANDO KLODZINSKI e CARLOS HUMBERTO FERNANDES SILVA-
- 79.-ACAO DE ALIMENTOS-665/2001-C.S.L. e outros C.A.S. ... Em face do exposto, nao acolho a excecao, devendo a parte exequente prosseguir com a penhora de bens para o efetinto das custas processuais. Int. -Adv. WILMAR ALVINO DA SILVA-
- 80.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-754/2001-T.C.M.C. e ou tros x G.L.M.C. Manifeste-se parte exequente face contido de fls.(58/59). Int. -Adv. JOSIANE APARECIDA PIURCOSKI-
- 81.-INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE-774/2001-G.P.M. x R.K. Deve o Requerido cumprir com o pactuado, caso contraiu, o feito tera seguimento, independentemente do laudo. Int. -Adv. ROGERIO COSTA-
- 82.-NEGATIVA DE PATERNIDADE-796/2001-M.R.R.S. x R.R.S. Inexistindo questoes processuais a serem sanadas, defiro as provas orais e designo audiencia de instrucao e julgamento para o dia 13/03/03, as 15:30 horas. Int. Ao preparo das custas do mandado do Sr. Oficial de Justica ja expedido. Retirar a Carta Precatoria. -Adv. A. M. CARMEN ZANCHI, HAMILTON SCHMIDT COSTA FILHO, OSCAR FLEIS-CHFRESSER e LUIZ ANTONIO DAROS (CURADOR ES-
- 83.-ACAO DE ALIMENTOS-973/2001-M.V.S.S. x A.S.S. Manifeste-se a parte autora (fls. 44). -Adv. ELISON LUIZ CALEGARI-
- 84.-INVESTIGACAO PATERNIDADE-983/2001-A.M.M. x P.G. -1-Inexistindo questoes processuais pendentes, entendo por bem em deferir as provas requeridas, e designar audiencia de instrucao e julgamento para o dia 24/03/03 as 13:30 horas. 2-Por ocasiao da audiencia ja designada sera propiciada a conciliacao, bem como, a oportunidade de realizacao do exame pericial, atraves do sistema do DNA. 3-Intime-se.-Adv. RAPHAE-LL JOSE DE LIMA PRESTES-
- 85.-DISSOLUCAO DE SOCIEDADE-1002/2001-O.T.P. x K.G.K. Sobre o pedido retro, diga a parte autora. Int. -Adv LACIR GUARENGHI-
- -EXECUCAO DE ALIMENTOS-1024/2001-B.G.B.A. x A.L.A.J. -Intime-se a parte exequente, para que promova o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extincao.-Adv. LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO e JOSE LEOCADIO DE CAMARGO-
- 87.-EMBARGOS DE TERCEIRO-1056/2001-D.R.B.A. e outros x A.B.C. e outros -Intime-se a parte autora, para que pronova o prosseguimento do feito, n sob pena de extincao. Int. -Adv. PATRICIA ELIANE DA ROSA-
- 88.-EMBARGOS-1106/2001-N.L. x E.R.L. 1-Recebo os presentes embargos para discussao, suspendendo o processo principal. 2-Intime-se o exequente (embargado) para os impu no prazo do art. 740 do CPC. Int. -Adv. NELSON SCARPIM
- 89.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1237/2001-L.M.F.Z. e outros x L.J.Z. ...10.Expeca-se Carta Precatoria para o cumprimento da determinacao contida no item 7, a ser encaminhada a comarca de MEDIANEIRA-PR, procedendo-se a intimacao do executado L.J.Z. para, que efetue o pagamento do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no prazo de 03 (tres) sob pena de REVIGORAR A ORDEM DE PRISAO, assim, ocorrendo a cada inadimplemento que for verificado ainda, nas prestacoes vincendas desde o mes de NOVEMBRO/2002 e seguintes. Intimese a parte exequente para retirar a carta precatoria e dar o efetivo cumprimento. Intime-se ainda a exequente para que indique bens sujeitos a penhora do valor remanescente PROVISO-RIO sob o rito da execução por quantia certa, inclusive, as custas processuais e, se foi caso de estarem localizados tambem em MEDIANEIRA-PR, desde logo a expedicao de Carta Precatoria para a realização da constrição, intimando-se o devedor para oferecer Embargos. 11. Cumpra-se. -Adv. MARIA CHRIS-TINA DE ALMEIDA-
- 90.-INVESTIGACAO PATERNIDADE-1258/2001-A.R.O. e outros x A.G. Quanto ao prosseguimento do feito, diga a parte Autora, Int. -Adv. LUCIANE ROSA KANIGOSKI-
- 91.-REVISIONAL DE ALIMENTOS-1275/2001-F.S. x V.L.S. 1-A sentenca foi publicada em 06/11/2002. A apelante interpos o presente recurso em 21/11/2002 (fls. 77/82), devidamente preparado em 21/11/2002 (fls. 83) sendo tempestivo pois, razao pela qual o re cebo em seu efeito devolutivo. 2-Ao apela-do. 3-Vista ao Ministerio Publico. 4-Encaminhem-se os presentes autos ao E. Tribunal de Justica com as nossas home -Adv. IVO SANTOS JUNIOR, MARCOS ANTONIO BARBOSA e LACIR GUARENGHI-
- 92.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1331/2001-A.B.L. x V.F.L Manifeste-se parte exequente face certidao negativa de fls.(82 verso); informando a este Juizo o atual e correto endereco do executado. Int. -Adv. SIMONE CERETTA LIMA
- 93 -EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-1393/2001-D E S. e outros x D.A.D.S. Defire o sobrestamento do feito pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Int. -Adv. ROGERIO BUENO DA SILVA, MAURICIO R. PINHEIRO DA COSTA e FLAVIO FAGUN-
- 94.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1394/2001-C.M.C. A.J.C. -Intime-se a parte exequente, para que promova o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extincao.-Adv. MAGALI HORTENCIA RICCI DOS SANTOS-

- 95.-ACAO DE ALIMENTOS-1412/2001-W.R.S. e outro V.R.S. Manifeste-se a parte interessada (fls. 38/40). -Adv. LUIS CARLOS BARRETO-
- 96.-ACAO DE ALIMENTOS-1449/2001-A.V.B. x R.C.B. Mantenho o despacho de fls. 57. Intimem-se, todavia pa tisfacao voluntaria. -Adv. JOSE MAURICIO GNATA TELLES-
- 97.-REVISIONAL DE ALIMENTOS-1477/2001-M.J.N. x J.D. Encaminhem-se os presentes autos ao E. Tribunal de Ju com as nossas homenagens. -Adv. JOSIANE APARECIDA PIURCOSKI e JOAO MAESTRELI TIGRINHO-
- 98.-DIVORCIO JUDICIAL-1517/2001-M.B.P. x P.L.P. A justica nao pode ficar a espera, e cabe ao ilustre procurador dar atendimento ao curso natural do processo, sob pena de extincao. Int. -Adv. IVAN RIBAS-
- 99.-SEPARACAO JUDICIAL-1573/2001-A.G.G.M. x E.C.M. anto ao prosseguimento do feito. Int. -Adv. TATIA-NA SCHMIDT MANZOCHI e LORIVAL FAVORETTO-
- 100 -INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE-1668/2001-E LT x E.J.V. -1-Inexistindo questoes processuais pendentes, entendo por bem em deferir as provas requeridas, e designar audiencia de instrucao e julgamento para o dia 03/04/03 as 14:30 horas. 2-Por ocasiao da audiencia ja designada sera propiciada a conciliação, bem como, a oportunidade de realização do exame pericial, atraves do sistema do DNA. 3-Intime-se.-Adv. ELIA-
- 101.-SEPARACAO JUDICIAL-1690/2001-G.N.F. x T.D.R.F. Sobre o petitorio retro, diga o requerido varao. Int. -Adv. ALE-XANDER SILVA SANTANA-
- 102.-ACAO DE ALIMENTOS-1714/2001-K.B.C. x J.D.S.C. Ao preparo das custas de fls. 42. Int. -Adv. CLEBER EDUAR-DO ALBANEZ-
- 103.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1739/2001-B.R.D.S.F. x R.R.F. Manifeste-se a parte exequente. -Adv. JAQUELINE CENGIA RIBAS-
- 104.-GUARDA E RESPONSABILIDADE-1869/2001-E.F. x M.M.L. O desenho mencionado não acarreta espanto ante a situacao por esta crianca. A sindicancia pretendida ja foi realizada, nao havendo necessidade de complementação. No que tange o laudo psicologico e de bom alvitre esclarecer que este tipo de atendimento, nao e feito pelo Poder Judiciario, certo nao haver estrutura para tal mister. O trabalho de psicologia tem o condao apenas de orientar e informar. Pode a parte, querendo, buscar profissional habilitar para o parecer que desejo, ou particular, ou atraves de requerimento de pericia, por ocasiao da audiencia ja designada. Int. -Adv. CHRISTIANE RICHTER MINHOTO e PEDRO LUIZ NU-
- 105.-ACAO DE ALIMENTOS-1908/2001-G.R.B.P. x L.A.P. Manifeste-se a parte exequente. -Adv. WILMAR ALVINO DA SILVA-
- 106.-GUARDA E RESPONSABILIDADE-1947/2001-Y.F.P.N. x N.A.S. ...3-Existindo interesse na dilacao probatoria, intimem-se as partes para que esclarecam efetivamente as provas a serem produzidas, para oportuna apreciacao, ou eventual pro-posito no julgamento antecipado do feito. Outrossim, sobre a instrucao, obtenha-se o parecer do Ministerio Publico. Int. -Adv. RENE MARIO PACHE e VANIA ELYR DE LARA
- 107.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2002/2001-R.N.M. e outros x N.R. ...8-Assim, em face de todo o exposto, esta exe cucao prosseguira com relacao ao saldo remanescente de R\$ 13.497.63, devido a partir de 07 de maio de 2.002, SOMENTE PELO RITO DA EXECUCAO POR QUANTIA CERTA, NA FORMA DO ART. 732, do CPC. Cite-se o executado para que efetue o pagamento no prazo de 24:00 horas, acrescido dos honorarios advocaticios e custas processuais (fls. 559). Nao havendo pagamento, promova-se a expedição de mandado de penhora, intimando-se para oferecer Embargos no prazo legal. 9.No tocante aos demais valores, a partir de maio de 2002, determino que os exequentes promovam a execução em autos proprios, sob o rito do art. 733, do CPC, apresentando o demonstrativo do debito, com abatimento de valores parcialmente pas. Providencias necessarias. Intimem-se. Cumpra-se. -Adv SANTIAGO LOSSO, CINTHIA PARPINELI LEITAO e ANA ELIETE BACKER MACARINI-
- 108.-REGULAMENTACAO DE VISITA-2027/2001-C.L. S.T.P. Diga a parte requerida sobre o pedido retro. Int. -Adv. PAULO ČESAR KEINERT CASTOR-
- 109.-REVISIONAL DE ALIMENTOS-2150/2001-P.C.C. x A.C.P.C. 1-Defiro como requer. Expeca-se nova citacao observando endereco declinado as fls (46). 2-Redesigno audiencia para o ato postergado 17/04/03, as 13:30 horas. 3-Renovem-se diligencias. 4-Intime-se.-Adv. PRISCILA GONCALVES GABASA PEREZ-
- 110.-REVISIONAL DE ALIMENTOS-2275/2001-D.G.D.S. x G.F.D.S. Sobre a certidao de fls. 36, manifeste-se a parte interessada, -Adv. REGINA CARDOSO A, ANDRADE COSTA-
- 111.-SEPARACAO CONSENSUAL-2302/2001-A.C.C.Q. e outros x J.D. Sobre o retorno da deprecata, diga a parte Autora. Int. -Adv. JOSE AUGUSTO ROZEIRA e ANNA NARBONE DE FARIA DUARTE RITTES-
- 112.-ACAO DE ALIMENTOS-2311/2001-T.D.G.S. e outros x J.B.S. Manifeste-se a parte autora (fls. 31). -Adv. FABIULA
- 113.-MEDIDA CAUTELAR-2332/2001-C.S.S.D. x A.L.P. Defiro fls. 32. Int. -Adv. GELSON AREND

- 114 -ACAO DE ALIMENTOS-2384/2001-G H M S x D O S Manifestem-se as partes se pretendem produzir novas provas, concordam com o julgamento antecipado do feito. Int. -Adv. MARIA ELIZABETH HOHMANN RIBEIRO-
- 115.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2389/2001-A.R.M. x O.A.D. Suspendo o seguimento dos presentes autos, ate julga mento dos Embargos opostos. Int. -Adv. LEANDRO RAMOS GOUVEA e GUI ANTONIO DE ANDRADE MOREIRA-
- 116.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2427/2001-I.F.V. e outros x V.L. ...6-Em face do exposto, DETERMINO: a) intime-se a exequente para que informe os valores pagos pelo executado no periodo de marco/02 ate novembro/02 (inclusive os R\$ 560,00 quitados em maio/02), e o saldo devedor (art. 604, do CPC). b) Considerando a manifesta recalcitrancia do executado em cumprir com a obrigação alimenticia na forma fixada por decisao judicial, nao revogada, e, consistindo esta atitude em desobediencia a ordem legal demonstrando descaso com a Justica, ja tendo sido decretada a prisao por identico comportamento, com fulcro no art. 461, paragrafo 4º, do Codigo de Processo Civil, APLICO AO EXECUTADO E REQUERIDO V.L., na hipotese de atrasos dos pagamentos, ou nao pagamentos in-tegrais da pensao, ate o dia 08 (oito) de cada mes, PENA DE MULTA correspondente a 10% (dez por cento) do valor da obrigação, revertendo-se em favor dos Exequentes. c) Sem embargo da MULTA, caso houver postergação de pagamentos ou cumprimento parcial da determinacao judicial, sera determinada a instauração de procedimento criminal por CRIME DE minada a instauracao de procedimento criminal por CRIME DE DESOBEDIENCIA (art. 329, Codigo Penal). d) Juntada o denstrativo do saldo da divida conforme letra "a". EXPECA-SE MANDADO DE INTIMACAO DO EXECUTADO PARA PAGAR O SALDO EM 03 (TRES) DIAS, SOB PENA DE SER REVIGORADO O MANDADO DE PRISAO (FLS. 45/48) PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA DIAS), DEVENDO SER INTIMADO AINDA DA APLICACAO DA PENA DE MUL-TA E. DEMAIS COMINACOES LEGAIS CASO HOUVEREM NOVOS ATRASOS. e) O executado, AINDA, DEVERA PA-GAR TODAS AS CUSTAS PROCESSUAIS VERIFICADAS ATE O MOMENTO, e, honorarios advocaticios em favor da parte exequente, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das diferencas nao quitadas, desde agosto/2001 ate a presente data, mediante execucao por quantia certa (art. 646 e seguintes do CPC). INTIMEM-SE A PARTE EXEQUENTE. CUMPRA-SE A SEGUIR. -Adv. MILTON RICARDO E SIL-VA, LEDA R. LAPA DALLARMI, IGOR LUBY KRA-VTCHENKO e JOEL KRAVTCHENKO-
- 117.-INVESTIGACAO PATERNIDADE-2441/2001-C.A.D.S. x M.G.F. A procuradora da autora esclareceu os motivos de sua ausencia para a audiencia anteriormente a sua realizacao. Portanto, para que nao se preste mais uma vez o ato, deve a parte autora buscar o endereco, ia que nao e viavel a "citacao" Edital, pois nao ja inversao do polo processual. Int. -Adv. EL-CELY TEREZINHA FRANKLIN-
- 118.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2486/2001-L.M.E. x P.F.E. ...3-Ante o exposto, acolhendo o parecer ministerial, decreto a custodia civil de P.F.B.E., em conformidade com o art.5° da CF/88 e art. 733, paragrafo 1° do, CPC, pelo prazo de 60 (sessenta) dias (cfme. RTJ 108/171, 87/67) ou ate que sejam pagas os debitos remanescentes, das pensoes referentes aos meses de Agosto a Outubro de 2001, e demais parcelas vincendas a partir da citacao valida (fls. 27 verso - junho/2002). 4-A exequente devera trazer aos autos planilha do calculo devida-mente atualizada, abatendo eventuais pagamentos. 5-Apos, expeca-se o competente mandado de prisao, consignando o valor da divida. 6-A exequente devera indicar bens a penhora. 7-Intimem-se. -Adv. VANESSA FALAVINHA FROHLICH-
- 119 -ACAO DE ALIMENTOS-2504/2001-J.C.A. x I.G. Intime-se o advogado da parte autora, a fim de que o mesmo in me o endereco atualizado de sua constituinte. -Adv. ROBER-TA SANDOVAL FRANCA-
- 120 -ACAO DE ALIMENTOS-2518/2001-M H M F x C F 1-Redesigno audiencia para o ato postergado 25/04/03 as 14:00 horas. 2-Citem-se as partes a fim de que comparecam a audiencia. 3-Renovem-se as diligencias. 4-Intime-se. -Adv. MARCE-
- 121.-ACAO DE ALIMENTOS-2520/2001-G.F.A. x S.P.A. -Intime-se a parte requerente, para que promova o prossegui mento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extincao.-Adv. REGINA CARDOSO A. ANDRADE COSTA
- 122.-DIVORCIO JUDICIAL-2537/2001-V.C.M. x V.L.M. Manifeste-se a parte autora acerca da certidao acima. Int. -Adv. ISLEI CEZAR DOMINGUEZ e KLEBER ROYTIMAN FER-
- 123.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2562/2001-T.R. e outros parte interessada (fls. 104/109). -Adv. x A.R. Manifeste-se a parte interessad ALDERICA BUENO DE OLIVEIRA-
- 124.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2570/2001-K.M.V.M. e outros x A.G.T. Manifeste-se parte exequente face certidao negativa de fls.(162), indicando bens do executado passiveis de penhora. Int. -Adv. LUIR CESCHIN, LUIZ GUSTAVO MARINONI, MARCOS AURELIO DE LIMA JUNIOR e MA-RAL EDUARDO DE LIMA-
- 125.-INVESTIGACAO PATERNIDADE-2590/2001-F.T.L. x A.J.D.C. e outros -1-Inexistindo questoes processuais pendentes, entendo por bem em deferir as provas requeridas, e designar audiencia de instrucao e julgamento para o dia 06/03/03 as 14:30 horas. 2-Por ocasiao da audiencia ja designada, sera propiciada a conciliacao, bem como, a oportunidade de realizacao do exame pericial, atraves do sistema do DNA, 3-Intime-se, Adv. LUCIANE ROSA KANIGOSKI, JOANES EVERALDO DE SOUSA e CLAUDIOMIRO PRIOR-
- 126.-ACAO DE ALIMENTOS-2593/2001-V.M.D. x J.L.M.D.

em 10 (dez) dias. -Adv. SALIMAR VALENTE GASPARIN-

127.-DIVORCIO JUDICIAL-2666/2001-A.P.F. x M.J.F. Diga a parte Autora quanto ao prosseguimento do feito. Int. -Adv TANIA MARA PODGURSKI-

128.-ACAO DE ALIMENTOS-2672/2001-A.C.S. e outros x A.S. Vista a parte interessada (fls. 57/64), -Adv. ABELARDO EVANGELISTA DE FARIA e CLAYTON FERNANDES DE CARVALHO-

129.-CONVERSAO EM DIVORCIO-2682/2001-T.S.P. x C.S.P. Deve ser juntado aos autos a procuração por parte da Requerida. Int. -Adv. MARIA LUIZA LOPES e ZANDAIRA DA SIL-

130.-EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS-2714/2001-P.M. x J.D. -Intime-se a parte requerente, para que promova o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extincao.-Adv. MITSUYO FUGIMOTO STONOGA-

131 -EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-2804/2001-N I W D S 3 M.A.D.S. Preliminarmente, ratifique-se. -Adv. ANGELICA WOLFF e MARIANA GRAZZIOTIN CARNIEL-

132.-INVESTIGACAO PATERNIDADE-2910/2001-L.M.F. x Y.A.L.M. Manifest se sobre o laudo pericial de fls. 41/45. Int. -Adv. JOSE PAULO GRANERO PERFIRA-

133.-ACAO DE ALIMENTOS-22/2002-B.H.L. x R.A.L. -Intime-se a parte requerente para dar prosseguimento do feito no prazo de 30 (trinta) dias em face ao Termo de Audiencia de fls.(29), sob pena de extinção, Int. -Adv. ELIAS AUGUSTO REINALDIN e RICARDO RAVAZZANI-

134.-ACAO DE ALIMENTOS-35/2002-L.V.S.S. x A.S.J. Intime-se parte requerente para dar prosseguimento ao feito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. Int. -Adv. DIOCLE-CIO ALVES DE OLIVEIRA e IVAN SANTOS DO CARMO

135.-ACAO DE ALIMENTOS-37/2002-F.C.R.L. x F.L.R.L. Manifeste-se parte requerente no prazo de 30 (trinta) dias, para dar prosseguimento ao feito, sob pena de extincao. Int. -Adv. EMERSON LUIZ SCHMIDT-

136.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-64/2002-P.A.N.S. x F.A.S. ...Ante o exposto, acolhendo o parecer ministerial, decreto a custodia civil de F.A.S., em conformidade com o artigo 5° da Constituicao Fedreal de 1.988 e artigo 733, paragrafo 1° do Codigo de Processo Civil, pelo prazo de 60 (sessenta) dias (cfme. RTJ 108/171, 87/67) ou ate que sejam pagas as pensoes devidas, referentes aos meses de Julho a Setembro de 2.001 alem das parcelas vincendas a partir da citacao valida (fls. 37 verso - fevereiro de 2002). A exequente devera juntar aos autos planilha do calculo devidamente atualizado, abatendo-se eventuais pagamentos (fls. 48/54). Apos, expeca-se o compe ndado de prisao, consignando o valor da divida. Int. -Adv. ALVARO RODRIGUES DE LIMA-

137.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-69/2002-J.S.P. x J.M.C. Aguarde-se em arquivo provisorio pelo prazo de 90 (noventa) dias a manifestacao da parte interessada. Int. -Adv. CESAR AUGUSTO GAVRON-

138.-DIVORCIO JUDICIAL-75/2002-W.S.A. x R.L.S.A. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação de fls. 37/38. Int. Adv. ANISIO DOS SANTOS e VILMA SOARES LENARTO

139.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-87/2002-F.O.G. e outros x P.G. Manifeste-se a parte interessada (fls. 46/48). -Adv. MARCIO ARIOVALDO FELICIO GARCIA-

140.-EXONERACAO DE ALIMENTOS-90/2002-L.A.P. x L. A.S.P. Sobre a certidao de fls. 15 verso. interessada. -Adv. NORBERTO CAMARGO DOS SANTOS

141 -INVESTIGAÇÃO PATERNIDA DE-160/2002-W L. x W P -1-Inexistindo questoes processuais pendentes, entendo por bem em deferir as provas requeridas, e designar audiencia de instrucao e julgamento para o dia 25/03/03 as 13:30 horas. 2-Por ocasiao da audiencia ja designada sera propiciada a conciliacao, bem como, a oportunidade de realizacao do exame pericial, atraves do sistema do DNA. 3-Intime-se.-Adv. FERNAN-DO ANTONIO DE OLIVEIRA e ALEXANDRE OCTAVIO RAAD-

142.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-189/2002-J.P.D.S. e outros x E.L.R.D.S. e outros. Preliminarmente, em face do parecer do Ministerio Publico as fls.(44/45), manifeste-se parte exequente. Int. -Adv. GENESIO TAVARES e ANDREA CAR-

143.-SEPARACAO JUDICIAL-234/2002-D.R.M.M. x V.M. NILTON BUSSI e WALDIR LESKE-

144.-DISSOLUCAO DE SOCIEDADE-257/2002-R.M.A. e outros x J.D. Sobre o pedido retro, diga o Requerente varao. Int. -Adv. RICARDO MUSSI PEREIRA PAIVA e LUIZ GUS-TAVO RIBAS DE OLIVEIRA-

145 - SEPARACAO ILIDICIAL -266/2002-HARR XCSR se por termo o acordo ratificando-se. Int.-Adv. AQUI-LES MORAES e EDGAR JOSE DOS SANTOS-

146.-ACAO DE ALIMENTOS-311/2002-M.S.S.N. x E.D.P. Intime-se a parte requerente, para que promova o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extincao. Int. -Adv. SYLVANO A. DA R. LOURES NETO-

147.-ACAO DE ALIMENTOS-351/2002-F.G.C. e outros x

O.N.C. Vista as partes (fls. 23). Oportunamente, arquivem-se. -Adv. ALVARO EIJI NAKASHIMA e ALEXANDRE NISHI-

148.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-363/2002-M.B. e outros x D.E.B. -1-Intime-se a parte executada, conforme parecer ministerial de fls. 39 verso, em (03) tres dias pagar, na forma do artigo 733, do Codigo de Processo Civil, o debito relativo as tres ultimas parcelas, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2002 perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) de pensao alimenticia, sob pena de prisao. 2-Com o mandado de intimacao devera estar anexada copia do calculo constante dos autos (fls. 55). 3-Intime-se. 1-Intime-se a parte exequente para que expensa, promova a juntada de copia da procuração para o cumprimento dos atos de citação sob pena de permanecer no aguardo tal providencia. 2-Saliento que nao havendo copiadora mantida por orgao publico neste juizo, nao ndo pertinente a exigencia do custo pela serventia, esta dida deve ser providenciada pelo proprio interessado. 3-Intime-se.-Adv. VERIDIANA BRUSCHZ LOMBARDI-

149.-EXECUCAO DE SENTENCA-378/2002-S.R.C. x M.F.C. outros. Quanto ao prosseguimento da execucao, diga a parte Autora. Int. -Adv. BERNARDETE M. DE CARVALHO LE-

150.-ACAO DE ALIMENTOS-391/2002-C.R.G.G. e outros x L.J.G. Vista a parte autora (fls. 24/30), Oportunan -se. -Adv. NORMA SUELY WOOD S. MORAES

151.-GUARDA E RESPONSABILIDADE-472/2002-T.A.D.S. x M.A.G. Sobre o parecer retro, diga a parte autora. Int. -Adv. LUIZ MARLO DE BARROS SILVA-

152.-DIVORCIO CONSENSUAL-483/2002-S.R.G.M.B.D.A e outros x J.D. Tome-se por termo a ratificação. Int. -Adv. ADBA CRISTINA HANNUCH e ROBERTO DE OLIVEIRA GUIMA-

153.-EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS-500/2002-C.L.D.G. x M.D. 1-A sentenca foi publicada em 30/10/2002. A apelante interpos o processo recurso em 14/11/2002 (fls. 83/91), sendo tempestivo pois, razao pela qual o recebo em seu efeito devolu-tivo. 2-Ao apelado. 3-Vista ao Ministerio Publico. 4-Encaminhem-se os presentes autos ao E. Tribunal de Justica com as nagens. -Adv. WILMAR ALVINO DA SILVA, CAROLINA BORGES CORDEIRO e SAMUEL MARTINS-

154.-ACAO DE ALIMENTOS-570/2002-P.S.S.P.S M.P.S. Ao preparo das custas de fls. 63. Int. -Adv. JOAO BEL-MIRO DOS SANTOS-

155.-ACAO DE ALIMENTOS-574/2002-A.V.M.D.S.Z. e outros x A.A.Z. Manifestem-se as partes se pretendem produzir novas provas, ou se concordam com o julgamento antecipado do feito. Int. -Adv. IVETE DA CONCEICCO BORBA e CEL-SO VEDOLIM TEIXEIRA-

156.-SEPARACAO CONSENSUAL-635/2002-P.S. e outros x J.D. Ao preparo das custas de fls. 24. Int. -Adv. LORIVAL DAMASO DA SILVEIRA-

157.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-651/2002-A.A.R. x A.M.C.R. Manifeste-se parte exequente face certidao negativa de fls.(24): informando a este Juizo o atual e correto endereco do executado. Int. -Adv. ALVARO DELMUTTI SOUTO MAI-

158.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-679/2002-K.C.B. e outros x G.L.B. Manifeste-se a parte requerente ante justificativa do executado de fls. 31/34. Int. -Adv. MUNIR GUERIOS FI-

159.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-727/2002-M.M.B E.F.B. Atenda-se ao parecer ministerial. -Adv. KATIA REGI-NA LEITE e CARLA CHRISTIAN BACKS MANSUR-

160.-MEDIDA CAUTELAR-859/2002-A.J.M.B. x I.B. Defiro o pedido retro, vez que, pode lhe ser conferido as prerrogativas da tutela antecipada. Int. Defiro desde ja o pedido. Oficie-se. Int. -Adv. PRISCILLA C. BARBIERO PIMENTEL, PEDRO PAULO PAMPLONA e DANIELLE ANNE PAMPLONA-

161.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-878/2002-P.P.V. x A.J.V. Encaminhem-se os presentes autos ao E. Tribunal de Justica com as nossas homenagens. -Adv. ANGELA BENGHI e HO-MERO VIEIRA NETO-

162.-ALTERACAO DE CLAUSULA-890/2002-C.A.A.M. x I.B.M.R. Recebo o presente recurso em ambos os efeitos. Ao apelado para as razoes de recurso. Int. -Adv. MURILO LOPES **BUCHMANN-**

-EXONERACAO DE ALIMENTOS-960/2002-R.B.F. x H.F.O.B. e outros -1-Intime-se a parte autora, bem como, seu curador, cujas custas, ante a excepcionalidade, serao recolhidas a final, a providenciar o andamento do feito, em 48:00 horas, suprindo a falta, sob pena de extincao do processo e arquivamento dos autos (CPC, art. 267, paragrafo 1°). 2-Manifeste-se parte autora sobre a devolucao da carta de notificacao de fls.(24), 3-Cumpra-se,-Adv, ADILSON GABARDO-

164.-DIVORCIO JUDICIAL-994/2002-P.M.S. x M.L.S.S. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação de fls. 11. Int. -Adv. DINO ROSSIGALLI NETTO-

165.-ACAO DE ALIMENTOS-1128/2002-P.C.D.S.O. x V.O. Vista a parte interessada (fls. 38). Int. -Adv. VITOR HUGO PAES LOUREIRO FILHO e HELEN ANDRICH-

166.-REGULAMENTACAO DE VISITA-1187/2002-T.F.C.M x A.P.P. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação de fls. 46/65. Int. -Adv. ROSE MARY BASTOS IACOMINI-

167.-SEPARACAO JUDICIAL-1198/2002-R.L.G. x A.A.G. Manifeste-se a parte autora sobre a contestacao de fls. 34/84. Int. -Adv. ECLAIR TAVARES TESSEROLI-

168.-SEPARACAO JUDICIAL-1201/2002-R.P.S.A. x W.J.S.A. Do retorno do A.R., diga a parte autora. Int. -Adv. FLAVIA GEORGIA QUAESNER TOLEDO-

169.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1219/2002-O.H.C.S.M. x P.F.M. -1-Intime-se a parte exequente para que expensa, promova a juntada de copia da procuração para o cumprimento dos atos de citacao sob pena de permanecer no aguardo tal pro-videncia. 2-Saliento que nao havendo copiadora mantida por orgao publico neste juizo, nao sendo pertinente a exigencia do custo pela serventia, esta medida deve ser providenciada pelo proprio interessado. 3-Intime-se.-Adv. REGINA DE BARBA-RA DA SILVA-

170.-GUARDA E RESPONSABILIDADE-1233/2002-W.R. x J.C.A.O. Por ora nao encontro subsidios que autorizem a busca e apreensao do menor, em face dos relatorios anexados aos autos. Int. -Adv. LUIZ CARLOS JOAO ARBUGERI FILHO-

171.-ACAO DE ALIMENTOS-1252/2002-G.V.O.V. x C.A.V. Vistos, etc... Tendo em vista a manifestação da parte requerente de desistencia da acao conforme fls.(21), e acolhendo parecer ministerial favoravel de fls. (23 verso), entendo por bem em JULGAR EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Codigo de Processo Civil, para que produza seus juridicos e legais efeitos. P.R.I. Custas na forma Lei. -Adv. ECLAIR TAVARES TESSEROLI-

172.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1267/2002-T.V.P. e outros x J.C.D.S.P. Preliminarmente, ratifique-se, -Adv. MARIA TEREZA DE OLIVEIRA PINTO e RICARDO CHEANG-

173.-ACAO DE ALIMENTOS-1314/2002-C.S.E. e outros x P.L.E. Sobre a certidao de fls. 24 verso, manifeste autora. -Adv. FABIO HENRIQUE N. FERREIRA DIAS e JU-LIANA LIMA PETRI-

174.-NEGATIVA DE MATERNIDADE-1421/2002-F.M.L. x M.A.B. Sobre a certidao do Sr. Oficial, diga a parte Autora Int. -Adv. EDSON HATSBACH-

175.-DEC. DE REC. DE UNIAO ESTAVEL-1447/2002-R.O.F. x W.B. Deixo de apreciar o parecer retro, vez que, primeiro deve se manifestar a autora sobre a contestacao. haia vista, ter constituido novo procurador conforme se verifica nos autos em apenso, e por saber este Juiz que logo apos a audiencia realizado seu antigo procurador, teve grave problema de saude e foi internado em casa hospitalar. Int. -Adv. BOLIVAR ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS-

176.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1474/2002-G.B.F. x L.F. 1-Cite-se a parte executada para, em (03) tres dias pagar, provar que pagou ou justificar, comprovando de forma habil a impossibilidade de pagar, na forma do artigo 733, do Codigo de Processo Civil, o debito relativo as tres ultimas parcelas (Sembro, Outubro e Novembro de 2002) perfazendo o total de R\$ 303,25 (trezentos e tres reais e vinte e cinco centavos) de pensao alimenticia, mais as vincendas, sob pena de prisao. 2-Fixo os honorarios advocaticios em (10%) dez por cento sobre o valor do debito. 3-Autorizo o procedimento nos termos do artigo 172, paragrafo 2º do Codigo de Processo Civil, se necessario, arcando ainda o devedor com as custas e despesas processuais. 4-Com o mandado de citacao devera estar anexada copia do calculo constante dos autos (fls. 33/34). 5-Concedo, provisoriamente, a gratuidade processual. 6-Intime-se. -Adv. CANDIDO MATEUS MOREIRA BOSCARDIN-

177.-DISSOLUCAO DE SOCIEDADE-1481/2002-M.E.D. x A.L.P. Suspendendo o feito principal, deve o requerido se manifestar no prazo de 10 (dez) dias. Int. -Adv. CARLOS AL-BERTO DE SOTTI LOPES-

178.-CONVERSAO EM DIVORCIO-1552/2002-J.C.G. x S.M.S. Junte-se a parte autora a copia da sentenca e acordo de paracao. Int. -Adv. LUCIANE SAYURI HAYASHI e EDVAL-

179.-ACAO DE ALIMENTOS-1558/2002-J.V.S.M. x M.E.S. Primeiramente, parte requerente devera atender parec terial de fls.(59). Int. -Adv. ANDREA CARLA A. DE LIMA-

180.-REVISIONAL DE ALIMENTOS-1572/2002-L.I.C. x R.M.J. -Intime-se a parte autora, bem como, seu procurador, cujas custas, ante a excepcionalidade, serao recolhidas a final, a providenciar o andamento do feito, em 48:00 horas, suprindo a falta, sob pena de extincao do processo e arquivamento dos autos (CPC, art. 267, paragrafo 1°). Cumpra-se.-Adv. RODRI-GO VINICIUS S. CARDOSO-

1.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1583/2002-F.M.O. x W.A.O. Manifeste-se a autora quanto ao despacho de fls. 18. Int. -Adv. SIMONE R. ZIBETTI DE SOUZA

182.-SEPARACAO JUDICIAL-1619/2002-D.M.E. x R.E. Sobre a contestacao e reconvencao, deve a parte autora se festar. Int. -Adv. CARLOS WAGNER SILVA SEVERO-

183.-ALTERACAO DE CLAUSULA-1624/2002-L.A.F.F. x A.H.F. -Vistos, etc... 1-Processe-se em segredo de justica (CPC art. 155, II). 2-Reconsidero a decisao de fls. 10, verso. Defiro provisoriamente, a gratuidade processual. 3-Intime-se a parte alimentante e cite-se a parte alimentada, para comparecerem a audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento para o dia 17/04/03, as 14:30 horas, acompanhados de seus Advogados e testemunhas, independentemente de previo deposito de rol, importando a ausencia desta em extincao e arquivamento do processo e daquele em confissao e revelia. 4-Na audiencia, se nao houver acordo, podera o reu contestar, desde que o faca por rmedio de Advogado, passando-se, em seguida, a ouvida das testemunhas, 5-Intimem-se, -Adv, DIDIMO MIGUEL DAL-

184 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-1702/2002-LABT x S.R.B.T. Notifique-se o referido equivoco ao peticionario de fls. 31. Oportunamente, arquivem-se. -Adv. MAURICIO VIEI-

185.-REVISIONAL DE ALIMENTOS-1742/2002-L.C.A. x L.A.A. e outros -Intime-se a parte requerente, para que promo va o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extincao.-Adv. PEDRO SERGIO LOPES JUCA GRAN-

186.-OFERECIMENTO DE ALIMENTOS-1840/2002-E.P.F. x F.N.P.F. -Vistos, etc... 1-Processe-se em segredo de justica (CPC art. 155. ID. 2-Recebo os alimentos provisorios ofertados no valor de R\$200,00 (duzentos reais) a serem entregues mediante recibo direitamente a representante legal da autora, a contar desta data e designo audiencia de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/04/03, as 14:00 horas. 3-Cite-se o alimentado, na pessoa de sua genitora e intime-se o autor a fim de que comparecam a audiencia, acompanhados de seus Advoga-dos e testemunhas, independentemente de previo deposito de rol, importando a ausencia desta em extincao e arquivamento do processo e daquele em confissao e revelia. 4-Na audiencia, se nao houver acordo, podera o requerido contestar, desde que o faca por intermedio de Advogado, passando-se, em seguida, a ouvida das testemunhas. 5-Intimem-se. Ao preparo das custas do mandado do Sr. Oficial de Justica ja expedido.-Adv. WANDA MARLI BETEZEK DA ROSA-

187.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1842/2002-Y.H.O.R.G. x A.C.R.G. Sobre a certidao do Sr. Oficial de Justica (fls. 35/36 rso), manifeste-KITTY MICHELLE R. GALDINO STAVITZKI-

188.-CONVERSAO EM DIVORCIO-1960/2002-L.C.P. x S.F.L. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação de fls. 16. Int. -Adv. AMAURÎ MARTINI SEBASTIAO-

189.-SEPARACAO DE CORPOS-2083/2002-M.S. x A.C.F. Manifeste-se a parte autora sobre a certidao de fls. 91. Int. -Adv. RENATO CORDEIRO DA SILVA e RITA DE CASSIA

190.-REDUCAO DE ALIMENTOS-2091/2002-E.L. x M.S.L. ...7-Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela pleiteada pelo Autor, por não vislumbrar a existencia de prova inequivoca que convenca o magistrado da verossimilhanca de sua alegacao, bem como haja fundado receio de dano irre-paravel ou de dificil reparacao, ou, ainda, que fique comprovado abuso de direito de defesa ou claro proposito protelatorio do reu. Intimem-se. 8-Cite-se a parte Requerida para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertencias do art. 285, do CPC, prosseguindo o feito em seus demais termos, -Adv, LUIZ ANTONIO DAROS-

191.-ACAO DE ALIMENTOS-2103/2002-F.H.S.M. e outros x G.A.M. Manifeste-se a parte interessada (fls. 25/27). -Adv. ALVARO DELMUTTI SOUTO MAIOR-

192.-ACAO DE ALIMENTOS-2122/2002-P.E.E. x N.M.C.E. -Intime-se a parte autora, para que promova o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extincao. Int.-Adv. EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA-

193.-DIVORCIO JUDICIAL-2148/2002-L.C.A. x L.T.A. Manifeste-se a parte autora sobre a certidao de fls. 17. Int. -Adv. ANGELO PROVESI-

194.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2163/2002-E.L.S. x J.C.S. -Diga parte exequente quanto o prosseguimento do fei-to, bem como indique bens do executado passiveis de penhora. Int. -Adv. SAULO DE TARSO A. CARNEIRO-

195.-ACAO DE ALIMENTOS-2177/2002-J.A.B. e outros x J.B. -Vistos, etc... 1-Processe-se em segredo de justica (CPC art. 155, II). 2-Defiro a Gratuidade Processual. 3-Arbitro os alimentos provisorios em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a partir da citação, e o valor devera ser depositado em conta bancaria caso indicada mediante recibo a representante legal dos autores. Designo audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento para o dia 28/04/03, as 14:30 horas. 4-Cite-se o reu e intime-se a autora a fim de que comparecam a audiencia, acompanhados de seus Advogados e testemunhas, independentemente de previo deposito de rol, importando a ausencia desta em ex-tincao e arquivamento do processo e daquele em confissao e revelia. 5-Na audiencia, se nao houver acordo, podera o reu contestar, desde que o faca por intermedio de Advogado, pas-sando-se, em seguida, a ouvida das testemunhas. 6-Expecamse oficios para informações e descontos, se requeridos. 6-A parte autora, querendo, podera indicar conta bancaria na qual serao depositados os valores referentes a verba alimentar. 7-Intimem-se. -Adv. CELIA ROSA HENRIGER DITTMAR-

196.-SEPARACAO DE CORPOS-2183/2002-I.M.C. x B.J.G. 1-Tendo em vista que o pedido da Autora tem o escopo de regularizar a separacao de fato ja existente, em virtude da impossibilidade de convivencia com o requerido, entendo, por bem, em deferir a liminar, autorizando a Requerente a permanecer afastada do lar conjugal, expedindo-se o competente alvara de Separação de Corpos. 2-Para o cumprimento da liminar, cite-se o requerido para contestar, querendo, o faca, no prazo legal de 5 (cinco) dias, expedindo-se a competente Carta Precatoria. 3-Intime-se. Deve ser atendido o requerido pelo Juizo deprecado. Int. -Adv. PAULO CEZAR XAVIER-

197.-SEPARACAO JUDICIAL-2227/2002-T.S.R. x J.E.G. -Adv. MAURICIO ARANTES MARTINS-

198.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2263/2002-L.N.A.C. x

LAC Sobre a justificativa apresentada exequente. -Adv. ALVARO DELMUTTI SOUTO MAIOR-

199 - SEPARACAO CONSENSUAL-2274/2002-LA L.O. e outros x J.D. Tome-se por termo a ratificacao da reconciliacao Int. -Adv. CLARINDA MARQUES DE ANDRADE-

200.-GUARDA E RESPONSABILIDADE-2279/2002-S.S.M. x E.J.D. -Pretendem a Requerente a Guarda do irmao E.J.D., em virtude de estar com a guarda de fato da crianca desde o falecimento da genitora, vivendo a suas expensas, conforme sindicancia de fls. 37/38. O que juntados documentos, opinou o Ministerio Publico pelo deferimento do pedido. Posto isto, levando-se em conta que a finalidade do instituto da Guarda e funcionar como medida preparatoria tanto para a Adocao como para a Tutela, porem em casos excepcionais pode ser deferida isoladamente, devendo sempre prevalecer o interesse da crianca, e estando muito bem colocada, hei por bem em deferir o presente pedido, determinando que seja lavrado o respectivo Termo. Cumpridas as formalidades legais, oportunamente are. Registre-se. Intime-se. -Adv. CLEVERSON MASSAO

201.-ACAO DE ALIMENTOS-2281/2002-J.E.D.S. x E.D.S. Vistos, etc... 1-Processe-se em segredo de justica (CPC art. 155, II). 2-Defiro a Gratuidade Processual. 3-Arbitro os alimentos provisorios em R\$ 100,00 (cem reais), a partir da citacao, e o valor devera ser depositado na conta bancaria caso indicada ou ser entregue mediante recibo a representante legal dos autores.

Designo audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento para o dia 11/04/03, as 16:00 horas, 4-Cite-se o reu e intime-se a autora a fim de que comparecam a audiencia, acompanhados de seus Advogados e testemunhas, independentemente de previo deposito de rol, importando a ausencia desta em extincao e arquivamento do processo e daquele em confissao e revelia. 5-Na audiencia, se nao houver acordo, podera o reu contestar, desde que o faca por intermedio de Advogado, passando-se, em seguida, a ouvida das testemunhas. 6-Expecam-se oficios para informacoes e descontos, se requeridos. 7-A parte autora, querendo, podera indicar conta bancaria na qual serao deposi-tados os valores referentes a verba alimentar. 8-Intimem-se. -Adv. JOSIANE APARECIDA PIURCOSKI-

202.-ACAO DE ALIMENTOS-2282/2002-M.M.G. x M.G.G. -Vistos, etc... 1-Processe-se em segredo de justica (CPC art. 155, II). 2-Defiro a Gratuidade Processual. 3-Arbitro os alimentos provisorios em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a partir da citacao, o valor devera ser depositado na conta banca-ria caso indicada ou ser entregue mediante recibo a representante legal dos autores. Designo audiencia de conciliação, instrucao e julgamento para o dia 11/04/03, as 15:00 horas. 4-Cite-se o reu e intime-se a autora a fim de que comparecam a audiencia, acompanhados de seus Advogados e testemunhas. independentemente de previo deposito de rol, importando a ausencia desta em extincao e arquivamento do processo e daquele em confissao e revelia. 5-Na audiencia, se nao houver acordo, podera o reu contestar, desde que o faca por interme-dio de Advogado, passando-se, em seguida, a ouvida das testemunhas, 6-Expecam-se oficios para informações e descontos se requeridos. 7-A parte autora, querendo, podera indicar conta bancaria na qual serao depositados os valores referentes a verba alimentar. 8-Intimem-se. -Adv. JOSIANE APARECIDA

203.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2297/2002-N.A. x S.A.A -Intime-se a parte exequente, para que promova o prossegui mento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extincao. Int. -Adv. LEANDRO RAMOS GOUVEA

204.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2301/2002-B.I.S. x J.C.S. -1-Cite-se a parte executada para, em (03) tres dias pagar, provar que pagou ou justificar, comprovando de forma habil a impossibilidade de pagar, na forma do artigo 733, do Codigo de Processo Civil, o debito relativo as tres ultimas parcelas (abril, maio e junho de 2001) perfazendo o total de R\$ 294,49 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) de pensao alimenticia, sob pena de prisao. 2-Cite-se a parte executada para, em 24 (vinte e quatro) horas, pagar ou nomear bens a penhora, garantindo o Juizo sobre o debito preterito (dezembro de 2000 a marco de 2001) perfazendo o total de R\$ 335.89 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Caso nao efetue o pagamento, proceda-se a penhora. 3-Para pronto pagamento, arbitro honorarios advocaticios em (10%) dez por cento sobre o valor devido. 4-Autorizo o procenento nos termos do artigo 172, paragrafo 2º do Codigo de Processo Civil, se necessario, arcando ainda o devedor com as custas e despesas processuais. 5-Com o mandado de citacao devera estar anexada copia do calculo constante dos autos. 6-Defiro a gratuidade processual. 7-Intimem-se. 1-Intime-se a parte exequente para que expensa, promova a juntada de copia da procuracao para o cumprimento dos atos de citacao sob pena de permanecer no aguardo tal providencia. 2-Saliento que nao havendo copiadora mantida por orgao publico neste juizo, nao sendo pertinente a exigencia do custo pela serventia, esta medida deve ser providenciada pelo proprio interessado. 3-Intine-se.-Adv. LUIZ MARLO DE BARROS SILVA-

205.-REGULAMENTACAO DE VISITA-2333/2002-A.G. x G.C.G. O feito ira ficar paralisado ate que a parte autora esclareco qual dos feitos deve tramitar; prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. Int. -Adv. OTHON BISPO DOS SAN-

206 -CONVERSAO EM DIVORCIO-2375/2002-PS D.S. x E.S.S.S. Diga a parte autor quanto ao prosseguimo Int. -Adv. RICARDO MUSSI PEREIRA PAIVA-

207.-ACAO DE ALIMENTOS-2415/2002-G.F.W. e outros x V.W. -Vistos, etc... 1-Processe-se em segredo de justica (CPC art. 155, II). 2-Defiro a Gratuidade Processual. 3-Arbitro os alimentos provisorios em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a partir da citação, e o valor devera ser depositado na conta bancaria nº 63756-7/500, agencia nº 0616, Banco Itau. De-

gno audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento para o dia 28/04/03, as 14:00 horas. 4-Cite-se o reu e intime-se a autora a fim de que comparecam a audiencia, acompanhados de seus Advogados e testemunhas, independentemente de previo deposito de rol, importando a ausencia desta em extincao e arquivamento do processo e daquele em confissao e revelia, 5-Na audiencia, se nao houver acordo, podera o reu contestar, desde que o faca por intermedio de Advogado, passando-se, em seguida, a ouvida das testemunhas. 6-Expeca m-se oficios para informacoes e descontos, se requeridos. 7-Adv. JOSE ELISIO MARQUES DAS PORTAS-

208.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2424/2002-E.R.M. e outros x O.S.M. Primeiramente, a parte autora devera emendar a inicial, juntando a planilha de debito (art. 604, CPC), devidamente atualizada. Int. -Adv. FABIO ROBERTO MOTTA VIEI-RA e LIANE SLOBODIAN MOTTA VIEIRA-

209.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2427/2002-E.C.D.S. x P.C.C.D.S. Primeiramente, a parte autora devera emendar a inicial, juntando o titulo executivo, uma vez que se trata de documento indispensavel a demanda em questao (art. 283, CPC). Int -Adv KEILE CRISTINA BIEZUS-

210.-NEGATIVA DE PATERNIDADE-2450/2002-S.S. e outros x L.E.B.S. e outros. Manifeste-se a parte autora sobre a contestacao de fls. 34/66. Int. -Adv. DELAIR ROSEMARI TRENTI-

211.-ACAO DE ALIMENTOS-2491/2002-M.A.R. e outros x M.C.R. -Vistos, etc... 1-Processe-se em segredo de justica (CPC art. 155, II). 2-Defiro a Gratuidade Processual. 3-Arbitro os alimentos provisorios em R\$ 200,00 (duzentos reais), a partir da citação, e o valor devera ser depositado na conta bancaria caso indicada ou ser entregue mediante recibo a representante legal doa autores. Designo audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento para o dia 28/04/03, as 15:00 horas. 4-Cite-se o reu e intime-se a autora a fim de que comparecam a audiencia, acompanhados de seus Advogados e testemunhas, independentemente de previo deposito de rol, importando a ausencia desta em extincao e arquivamento do processo e daquele em confissao e revelia. 5-Na audiencia, se nao houver acordo, podera o reu contestar, desde que o faca por intermedio de Advogado passando-se, em seguida, a ouvida das testemunhas. 6-Expecam-se oficios para informações e descontos, se requeridos, 7 A parte autora, querendo, podera indicar conta bancaria na qual serao depositados os valores referentes a verba alimentar. 7-Intimem-se -Adv JOSE ELISIO MARQUES DAS PORTAS-

212.-ACAO DE ALIMENTOS-2492/2002-G.F.L. x A.M. -Vistos, etc... 1-Processe-se em segredo de justica (CPC art. 155, II). 2-Defiro a Gratuidade Processual. 3-Arbitro os alimentos provisorios em R\$ 200.00 (duzentos reais), a partir da citação o valor devera ser depositado na conta bancaria caso indicada ou ser entregue mediante recibo a representante legal dos autores. Designo audiencia de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/04/03, as 14:30 horas. 4-Cite-se o reu e intime-se a autora a fim de que comparecam a audiencia, acompanhados de seus Advogados e testemunhas, independentemente de previo deposito de rol, importando a ausencia desta em extincao arquivamento do processo e daquele em confissao e revelia. 5-Na audiencia, se nao houver acordo, podera o reu contestar, desde que o faca por intermedio de Advogado, passando-se, em seguida, a ouvida das testemunhas. 6-Expecam-se oficios para informacoes e descontos, se requeridos. 7-A parte autora, querendo, podera indicar conta bancaria na qual serao depositados os valores referentes a verba alimentar. 7-Intimem-se. Adv. CARMELINDA CARNEIRO

213.-OFERECIMENTO DE ALIMENTOS-2494/2002-A.B.R. x A.G.D.S.R. e outros -Vistos, etc... 1-Processe-se em segredo de justica (CPC art. 155, II). 2-Recebo os alimentos provisorios ofertados no valor de R\$ 60.00 (sessenta reais) dos rendimentos liquidos do autor (bruto menos descontos obrigatorios), a contar desta data e designo audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento para o dia 09/04/03, as 15:30 horas. 3-Cite-se a alimentada, na pessoa de sua genitora e intime-se o autor a fim de que comparecam a audiencia, acompanhados de seus Advogados e testemunhas, independentemente de previo deposito de rol, importando a ausencia desta em extincao e arquivamento do processo e daquele em confissao e revelia. 4-Na audiencia, se nao houver acordo, podera o reu contestar, desde que o faca por intermedio de Advogado, passando-se, em seguida, a ouvida das testemunhas, 5-Oficie-se conforme requerido as fls. 05, item "B". 6-Defiro gratuidade processual. 7-Intimem-se. -Adv. MARIA ELIZABETH HOHMANN RIBEI-

214.-ACAO DE ALIMENTOS-2521/2002-T.S.R.C. x M.A.R -Vistos, etc... 1-Processe-se em segredo de justica (CPC art. 155, II). 2-Defiro a Gratuidade Processual. 3-Arbitro os alimentos provisorios em R\$ 100,00 (cem reais), a partir da citacao, e o valor devera ser depositado na conta bancaria caso indicada ou ser entregue mediante recibo a representante lega dos autores. Designo audiencia de conciliação, instrução e julamento para o dia 28/04/03, as 13:30 horas. 4-Cite-se o reu e intime-se a autora a fim de que comparecam a audiencia, acompanhados de seus Advogados e testemunhas, independentemente de previo deposito de rol, importando a ausencia desta em extincao e arquivamento do processo e daquele em confissao e revelia. 5-Na audiencia, se nao houver acordo, podera o reu contestar, desde que o faca por intermedio de Advogado, passando-se, em seguida, a ouvida das testemunhas. 6-Expecamse oficios para informacoes e descontos, se requeridos. 7-A parte autora, querendo, podera indicar conta bancaria na qual serao depositados os valores referentes a verba alimentar. 7-Intimem-se. -Adv. ROGGI ATTILIO ERCOLE FILHO-

215.-EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS-2522/2002-D.S.O. x A.J.G. ...3-Posto isso, defiro o pedido de antecipacao de tutela e EXONERO o autor da obrigacao alimenticia outrora determinada, em favor de A.J.G. 4-Intimem-se, -Adv. TATIANE DOS SANTOS CHAVES

216.-ACAO DE ALIMENTOS-2538/2002-T.C.B.B. x J.S.B.B. Vistos, etc... 1-Processe-se em segredo de justica (CPC art. 155, II). 2-Defiro a Gratuidade Processual. 3-Arbitro os alios provisorios em R\$ 100,00 (cem reais), a partir da citacao, e o valor devera ser depositado na conta bancaria caso indicada ou ser entregue mediante recibo a representante legal dos autores. Designo audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento para o dia 11/04/03, as 15:30 horas. 4-Cite-se o reu e intime-se a autora a fim de que comparecam a audiencia, acom-panhados de seus Advogados e testemunhas, independentemente de previo deposito de rol, importando a ausencia desta em extincao e arquivamento do processo e daquele em confissao e revelia. 5-Na audiencia, se nao houver acordo, podera o reu contestar, desde que o faca por intermedio de Advogado, passando-se, em seguida, a ouvida das testemunhas. 6-Expecam-se oficios para informacoes e descontos, se requeridos. 7-A parte autora, querendo, podera indicar conta bancaria na qual serao depositados os valores referentes a verba alimentar. 7-Intimem-se. -Adv. REGINA CARDOSO DE ALMEIDA AN-DRADE COSTA-

217.-ACAO DE ALIMENTOS-2539/2002-I.G.C.G. x M.C.G. -Vistos, etc... 1-Processe-se em segredo de justica (CPC art. 155, II). 2-Defiro a Gratuidade Processual. 3-Arbitro os alimentos provisorios em valor correspondente a 20% (vinte por cento) dos rendimentos liquidos do requerido (bruto, menos descontos obrigatorios), inclusive sobre 13° salario, a partir da citação, devendo o valor ser depositado na conta bancaria a ser indicada pela parte autora ou entregue mediante recibo a repre-sentante legal da autora. Designo audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento para o dia 09/04/03, as 16:00 horas. 4-Cite-se o reu e intime-se a autora a fim de que comparecam a audiencia, acompanhados de seus Advogados e testemunhas, independentemente de previo deposito de rol, importando a ausencia desta em extincao e arquivamento do processo e daquele em confissao e revelia. 5-Na audiencia, se nao houver acordo, podera o reu contestar, desde que o faca por intermedio de Advogado, passando-se, em seguida, a ouvida das testemunhas. 6-Expecam-se oficios para informações e descontos. observando endereco declinado as fls.(04), item "II". 7-Inti-mem-se. -Adv. REGINA CARDOSO DE ALMEIDA ANDRA-DE COSTA-

218.-EXONERACAO DE ALIMENTOS-2543/2002-R.M.J.  $\mathbf x$ L.I.C. e outros. 4.Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de Tutela Antecipada. Regularize-se a autuacao, registro e distribuicao do feito, para incluir no polo passivo o filho M.M. Citem-se os requeridos para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertencias do art. 285, c/c art. 319 do CPC. Expeca-se Mandado OBSERVANDO O ADITAMENTO DA INICIAL DE FLS. 47 e seguintes, devendo constar o filho M.M., a ser representado por sua genitora. Int. -Adv. CARMEM LU-CIA SILVEIRA RAMOS-

219.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2578/2002-R.P.P. x O.P. -Intime-se a parte autora, para que promova o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extincao. Int. -Adv. SIMONE CERETTA LIMA-

220.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2626/2002-P.G.T.E.S. e outros x A.E.S.N. ...2-Cite-se o executado para o pagamento do valor de R\$ 2.128.77 (dois mil. cento e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), conforme planilha de fls. 12, no prazo de 03 (tres) dias, comprove o pagamento ou justifique a impossibilidade de pagamento, sob pena de prisao na forma do art. 733 do CPC. Expeca-se mandado. 3-Para pronto pagamento, fixo honorarios advocaticios em 10% (dez) por cento. -Adv. LEOBERTO LUIS BAZZANEZE e NEIDE BARBADO-

221.-CONVERSAO EM DIVORCIO-2664/2002-I.O. x B.F.C. Manifeste-se a parte autora sobre a contestaca Int. -Adv. MARIA CRISTINA FERNANDES-

222.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2707/2002-H.S.P. x M.A.P. Defiro o pedido de fls. 19, pelo prazo de 10 (dez) dias. Int -Adv LEANDRO RAMOS GOLIVEA-

223.-DIVORCIO CONSENSUAL-2718/2002-G.V. e outros x J.D. O mandado ja foi expedido. Int. -Adv. MARILZE LIND-

224.-CONVERSAO EM DIVORCIO-2749/2002-L.L. C.A.M.J. Sobre a certidao retro, diga a parte autora. Int. -Adv. BENVINDA DE LIMA BRENNEISEN-

225.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2768/2002-A.M.F. x E.R.F. 1-Primeiramente, a parte autora devera emendar a inicial, juntando a planilha de debito (art. 604, CPC), devidamente atualizada. 2-Defiro, por ora, o beneficio da justica gratuita. 3-Intime-se. -Adv. CLAUDIA REJANE NODARI-

226.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2769/2002-A.M.F. x E.R.F. Primeiramente, a parte autora devera emendar a inicial, juntando a planilha de debito (art. 604, CPC), devidamente atualizada. Int. -Adv. CLAUDIA REJANE NODARI-

227.-EXONERACAO DE ALIMENTOS-2771/2002-O.G.S. x E.F.S. e outros. Aguarde-se pelo prazo de 10 (dez) dias, por providencias da parte interessada. -Adv. MARIA ELISABETH NEVES-

228.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2806/2002-E.Z. x L.S.Z. -1-Cite-se a parte executada para, em (03) tres dias pagar, provar que pagou ou justificar, comprovando de forma habil a impossibilidade de pagar, na forma do artigo 733, do Codigo de Processo Civil, o debito relativo as tres ultimas parcelas (janeiro de 2002 a outubro de 2002) perfazendo o total de R\$ 2.113,34 (dois mil, cento e treze reais e trinta e quatro centavos) de pensao alimenticia, sob pena de prisao. 2-Fixo os honorarios advo-caticios em (10%) dez por cento sobre o valor do debito. 3-Autorizo o procedimento nos termos do artigo 172, paragrafo 2º do Codigo de Processo Civil, se necessario, arcando ainda o vedor com as custas e despesas processuais. 4-Com o man

dado de citação devera estar anexada copia do calculo constan te dos autos. 5-Concedo, provisoriamente, a gratuidade processual. 6-Intime-se. 1-Intime-se a parte exequente para que ex-pensa, promova a juntada de copia da procuracao para o cumprimento dos atos de citacao sob pena de permanecer no aguardo tal providencia, 2-Saliento que nao havendo copiadora mantida por orgao publico neste juizo, nao sendo pertinente a exigencia do custo pela serventia, esta medida deve ser providenciada pelo proprio interessado. 3-Intime-se.-Adv. CARLOS ANTONIO TASCHNER-

229.-SEPARACAO DE CORPOS-2855/2002-J.C.F.M.S. x V.C.S. Deve a parte au mentos. Int. -Adv. JOAO BATISTA VALIM-

230.-REVISIONAL DE ALIMENTOS-2896/2002-F.A.G.J. x A.L.G. e outros. ...3-Designo audiencia de Instrucao e Julgamento para o dia 11/06/03 as 13:30 horas. Desde ja, defiro a producao de provas, as quais deverao ser requeridas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação do presente despação. -Adv. GENEROSO VIDAL DE ANDRADE

231 -EMBARGOS-2922/2002-O A D x A R M 1-Recebo os presentes embargos para discussao, suspendendo o processo principal. 2-Intime-se o exequente para os impugnar, no prazo do art. 740 do CPC. 3-Intimem-se. -Adv. GUI ANTONIO DE ANDRADE MOREIRA e LEANDRO RAMOS GOUVEA-

232.-INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE-2955/2002-G.L. x . Aguarde-se como requerido por 30 (trinta) dias. Int. -Adv. REGINA CARDOSO A. ANDRADE COSTA-

233.-GUARDA E RESPONSABILIDADE-2956/2002-J.R. x A.R.C. I-Defiro a guarda provisoria da menor a genitora, em face, da terna idade e dos cuidados indispensaveis que somente a genitora pode oferecer. 2-Asseguro o direito de visitas a ser regulamentado oportunamente, razao pela qual, deve ser enca-minhado o feito ao servico social para a sindicancia devida. 3-No tocante ao acordo estabelecido no Juizado Especial, nao conheco, vez que nao poderia ter sido efetivado, por ser materia estranha aquele Juizo. 4-Cite-se com as advertencias legais. 5-Intime-se. -Adv. SIMONE CERETTA LIMA-

234.-REGULAMENTACAO DE VISITA-2976/2002-K.V.S.M.C. x P.R.O. Recebo o Agravo retido para que dele conheca o Tribunal em grau de recurso. Parece-me que a genitora nao tem interesse em consentir as visitas e muito menor facilitar, esquecendo, que o direito de visitas e sagrado, e as suas imposicoes sao assurdas. Recomendo as partes a buscar uma alternativa de visitas que possibilite a crianca estar com o genitor, e ate mesmo proximo dos familiares deste. Diga o autor sobre a contestação. Int. -Adv. LEOCIMARY TOLEDO STAUT e JOSE RENATO GAZIERO CELLA-

235.-SEPARACAO JUDICIAL-2993/2002-M.L.O.K. x E.J.K -Para audiencia de conciliacao ou transigencia, designo o dia 04/04/03, as 15:30 horas, ocasiao em que as partes deverao se fazer acompanhar de advogados. Prazo para contestar de 15 (quinze) dias a contar da audiencia ja designada. Cite-se com as advertencias legais. Intimem-se. Fixo os alimentos provisorios ao filho do casal no importe de 3 (tres) salarios minimos, devendo o Requerido depositar em conta bancaria, em nome da genitora, ate dia 10 (dez) de cada mes. Deve o presente despacho constar do mandado de citação. Int. Ao preparo das custas do mandado do Sr. Oficial de Justica ja expedido. -Adv. IVANI

236.-ACAO DE ALIMENTOS-3026/2002-V.O.V. x V.V.V. -Vistos, etc... 1-Processe-se em segredo de justica (CPC art. 155, II). 2-Defiro a Gratuidade Processual. 3-Arbitro os alimentos provisorios em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a partir da citacao, e o valor devera ser depositado na conta bancaria caso indicada ou ser entregue mediante recibo a representante legal do autor. Designo audiencia de conciliacao, instrucao e julga-mento para o dia 11/06/03, as 16:30 horas. 4-Cite-se o reu e intime-se a autora a fim de que comparecam a audiencia, acom-panhados de seus Advogados e testemunhas, independentemente de previo deposito de rol, importando a ausencia desta em extincao e arquivamento do processo e daquele em confissao e revelia. 5-Na audiencia, se nao houver acordo, podera o reu contestar, desde que o faca por intermedio de Advogado, passando-se, em seguida, a ouvida das testemunhas. 6-Expecamse oficios para informações e descontos, se requeridos. 7-A parte autora, querendo, podera indicar conta bancaria na qual serao depositados os valores referentes a verba alimentar. 7-Intimem-se. -Adv. HILDO ALCEU JESUS e ROSELI ISABEL PAZZOTTO-

237.-MEDIDA CAUTELAR-3135/2002-M.M. x R.C.S. e outros. 1-Parece-me que o procedimento adotado nao e o adequa-do para a situacao que revela, pois o inconformismo da parte autora no tocante a partilha deve ser discutida no ambito dos autos de separacao. 2-Por outro lado a sobrepartilha, tambem, deve ser discutida nos autos de separacao e nao em procedimento apartado. 3-No tocante a quebra de sigilo bancario e de ser indeferida, pois tal pretensao nao pode invadir a privacida-de de terceiros que nao fazem parte da lide (separacao). 4-Intime-se, -Adv, NATANAEL GORTE CAMARGO-

238.-CONVERSAO EM DIVORCIO-3144/2002-N.R.S. x A.C.S. Em face da certidao de fls. 24/25, a Requerida tendo sido citada, deve ser apresentado a excecao e contestacao, portanto, informe o Autor. Int. -Adv. GERALDO DE OLIVEIRA-

239.-SEPARACAO DE CORPOS-3163/2002-M.M. x Manifeste-se a parte autora sobre a contestação de fls. 19/48. Int. -Adv. HESTEVARD MARTIN-

240.-CONVERSAO EM DIVORCIO-3169/2002-L.W.O.V. e outros x J.D. Deve ser juntado aos autos e copia da sentenca acordo de separacao. Int. -Adv. ALEX SANDRO MARCOS-

241.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-3171/2002-G.F.A. e ou-

tros x C.A.M.J. ...3-Em face do exposto alhures, devera a parte exequente regularizar a representacao processual, proceder o preparo das custas conforme os motivos do item 1, e, adequar o pedido executivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de IN-DEFERIMENTO. Int. -Adv. VANESSA FONSECA DURI-

242.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-3172/2002-J.C. x A.F.C. ...3-Finalmente para que obtenha a possibilidade de dar conti-nuidade ao feito, com o deferimento parcial ou total da Assis-tencia Judiciaria, estando ainda atendida por Advogada particular, sem qualquer declaracao de que esta atuando no feito sem a cobranca de honorarios conforme dispoe a Lei 1.060/50 (art. 4°, paragrafo 1° e art. 5°, paragrafo 4°) nao se constata ante tais elementos que atestem sua absoluta carencia economica, nem os valores infimos dos seus rendimentos, que possa desde logo aceitar a situação prevista para a assistencia judiciaria integral (art. 5°, inc. LXXIV, da CF). Assim, devera corroborar o pedido com a regularização destas providencias. 4-Intir Prazo 10 (dez) dias. -Adv. VINICIUS DE ANDRADE MEN-DES e LEONARDO ZICCARELLI RODRIGUES

243 -CONVERSAO EM DIVORCIO-3176/2002-A A C. e outros x J.D. Deve a parte Autora juntar aos autos e copia da sentenca e acordo de separacao. Int. -Adv. SONIA RAMIRA

244.-ACAO DE ALIMENTOS-3199/2002-M.J.P. x J.P. A parte requerente para retificar o instrumento procuratorio sendo, a menor, requerente, devidamente representada pela genitora. Int. -Adv. ALDO JOSE KAUL-

245.-IMPUGNAÇAO A JUSTICA GRATUITA-3220/2002-P.R.O. e outros x K.V.S.M.C. Sobre a im tor em 5 (cinco) dias. Int. -Adv. LEOCIMARY TOLEDO

246.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-3239/2002-A.L.C.Q. x B.G.J. -Sob pena de indeferimento junte o titulo executivo que pretenda seja revisto, considerando que referido documento deve necessariamente, acompanhar com a inicial (Art.283 combinado com o Art.396 do C.P.C.). Int. -Adv. FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO-

247.-AGRAVO DE INSTRUMENTO-430540/2002-E.S.G.B. x A.G.B. De-se ciencia as partes da baixa dos autos. Apos, arquive-se. -Adv. KATIA PACHECO-

### Crime

### 6<sup>a</sup> Vara Criminal

RELAÇÃO Nº 014/2002

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ DE DIREI-TODA SEXTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DECU-RITIBA – PARANÁ

DR ORESTES DILAY

O1. AÇÃO PENAL Nº 1999.9100-9 RÉU: ACIR FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DRA. RUBIA TOMICO ONO – DRA. SAN-DRA MARA NETZ DE PAULA DESPACHO: PARA MANIFESTAR-SE NO ART. 500 DO C.P.

DESPACHO: PARA MANIFESTAR-SE NO ART. 500 DO C.P.

02. AÇÃO PENAL Nº 1999.6843-02

RÉU: LUCIANO PASQUALI

ADVOGADO: DR. ROBISON MARANHÃO

DESPACHO: PARA MANIFESTAÇÃO DO ART. 499 DO C.

03. ACÃO PENAL Nº 2002.3985-7

RÉU: EUNICE DOS SANTOS BORGES ADVOGADO: DR. ARLEI AZOLIN

DESPACHO: PARA MANIFESTAR-SE NO ART. 499 DO C.P. 04. AÇÃO PENAL Nº 1996.1298-9 RÉU: VILSON CESAR DE PAULA – JOSÉ IZAEL DOS SAN-

TOS – PEDRO RICARDO

ADVOGADO: DR. WALTER ELIO DE LIMA MARTINS ADVOGADO: DRA. JOÃO BATISTA DE ARRUDA JUNI-

DESPACHO: PARA MANIFESTAR-SE NO ARTIGO 499 DO

RELAÇÃO Nº 14 ARLEÍ AZOLIN JOÃO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR 04 ROBISON MARANHÃO

RUBIA TOMICO ONO 01 SANDRA MARA NETZ DE PAULA

### 8ª Vara Criminal

COMARCA DE CURITIBA JUIZ(A) DRA. MARIA MERCIS G. ANICETO

INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 037/

01 ACAO PENAL NRO.: 0000.0038415-1

MOACIR BERNARDO.AIRTON SANTOS ALBUQUERQUE,ADALTO LOPES RIBEIRO,NELSON DE

ADV: DRS MARCIO N BALERO/MARIO N BALERO/ CARMEN G. ANDREOLI/ADILSON L. PROBATCZUCK/ CRISTIAN L. MORAIS.

OBJETO: DESIGNADA AUDIENCIA DE INOUIRICAO DE

TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENUNCIA PARA O DIA 25/02/03 'AS 15:00 HRS

02 ACAO PENAL NRO : 1994 0000453-2 REU: EDSON CARLOS PROENCA. ADV: DR. WILLIAN ESPERIDIAO DAVID OBJETO: DESIGNADA AUDIENCIA DE INQUIRICAO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA PARA O

03 ACAO PENAL NRO.: 1996.0006572-1 REU: ROSA MARIA DE SOUZA. ADV: DR. RENE DOTTI. OBJETO: DESIGNADA AUDIENCIA DE INQUIRICAO DE

DIA 20/02/03 'AS 15:30 HRS.

TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENUNCIA PARA O DIA 26/02/03 'AS 14:30 HRS.

04 ACAO PENAL NRO.: 1997.0000583-6 REU: MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS. ADV: DR. EVANDRO L. MARQUES DE ABREU. OBJETO: SENTENCA: 04/11/2002-REU PRONUNCIADO, PODENDO APELAR EM LIBERDADE

05 ACAO PENAL NRO.: 1998.0006057-0 REU: MARCO ANTONIO LEONARDI LUCINIO. ADV: DR.KIVALDO D.B.PAQUETE JUNIOR.
OBJETO: SENTENCA:03/12/2002-DECRETADO A RE-GRESSAO DO REGIME ABERTO.PARA O REGIME SEMI-ABERTO, EXPEDIDO MANDADO DE PRISAO.

06 ACAO PENAL NRO.: 1998.0006793-0 REU: AMILTON PADILHA DOS SANTOS. ADV: DRA. RUBIA TOMICO ONO. OBJETO: DESIGNADA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/02/03 'AS 14:00 HRS

07 ACAO PENAL NRO.: 1999.0000952-5 REU: CLAUDINEI BELAFRONTE. ADV: DR.JEAN ALBUQUERQUE OBJETO: AUD/INTERROGATORIO-26/02/2003, AS

08 ACAO PENAL NRO : 1999 0001747-1 REU: ANTONIO ROGERIO BORGES. ADV: DRA, ECLEIA M, MARTINS RIBAS, OBJETO: DESIGNADA AUDIENCIA DE INTERROGATO-RIO DO REU PARA O DIA 20/02/03 'AS 16:00 HRS.

09 ACAO PENAL NRO.: 2000.0000840-0 REU: VANDERLEI SCHULTZ. ADV: DR. HAYLSON JOSE BASSO.
OBJETO: DESIGNADA AUDIENCIA DE INQUIRICAO DE
TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENUNCIA PARA O DIA 11/03/03 'AS 14:00 HRS

10 ACAO PENAL NRO.: 2000.0001143-6 REU: ADILSON APARECIDO DE SOUZA. ADV: DR.GENESIO PONTOGLIO. OBJETO: AUTOS NA FASE DO ART.500 DO CPP.

11 ACAO PENAL NRO.: 2000.0004648-5 REU: ALAN ALBERTO DE SOUZA, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.
ADV: DRAS. MARCIA S. BADARO/LUCIANA REGINA

DOS REIS.

OBJETO: DESIGNADA AUDIENCIA DE INQUIRICAO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA PARA O DIA 26/02/03 'AS 16:00 HRS

12 ACAO PENAL NRO.: 2000.0006916-7

REU: LUIS CARLOS DE ARAUJO. ADV: DRS. RENE DOTTI/BENO BRANDAO/EDUARDO

OBJETO: DESIGNADA AUDIENCIA DE INQUIRICAO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA PARA O DIA 07/03/03 'AS 14:00 HRS

13 ACAO PENAL NRO.: 2000.0009555-9 REU: RICARDO FLORES. ADV: DR. NIVEO PERSIO FERREIRA VIEIRA

OBJETO: DESIGNADA AUDIENCIA DE INQUIRICAO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENUNCIA PARA O DIA 28/02/03 'AS 14:00 HRS.

14 ACAO PENAL NRO.: 2001.0004110-8 REU: VANDERLEY JOSE STEIL. ADV: DRA. CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO. OBJETO: DESIGNADA AUDIENCIA DE INQUIRICAO DE TESTEMUNHAS DE DEFESA PARA O DIA 21/02/03 'AS 16:00 HRS

15 ACAO PENAL NRO.: 2001.0005095-6 REU: JOSE MARIA PONTE LINHARES.
ADV: DRA,MARIA NOEMIA A. MATIAS.
OBJETO: DESNTRANHADA A CARTA PRECATORIA DE
FLS.48/59,ENCANINHADA AO JUIZO DA COMARCA
DE ALMIRANTE TAMANDARE / PR P/ RATIFICACAO DAS DECLARAÇÃO DAS TEST.DE ACUSAÇÃO.

16 ACAO PENAL NRO.: 2001.0010914-4 REU: KRISTIANE FALCOVSKI VIEIRA TRUNCI.GUSTAVO

GUASTINI TRUNCI.
ADV: DRS. EDGARD KATZWINKEL JUNIOR/GUSTAVO TEIXEIRA VILLATORE.
OBJETO: DESIGNADA AUDIENCIA DE INQUIRICAO DE

TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA PARA O DIA 06/03/03 'AS 14:00 HRS.

17 ACAO PENAL NRO.: 2002.0004451-6 REU: ARNALDO LEDERER ERICHSEN. ADV: DR. EDENAN MARTINEZ BASTOS. OBJETO: DESIGNADA AUDIENCIA DE INOUIRICAO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENUNCIA PARA O DIA 26/02/03 'AS 14:00 HRS.

18 ACAO PENAL NRO.: 2002.0004533-4 REU: JOSE ADEMIR ROSNER. ADV: DRA. MARIA GORETTI BASILIO.

OBJETO: DESIGNADA AUDIENCIA DE INQUIRICAO DE TESTESMUNHAS ARROLADAS NA DENUNCIA PARA O DIA 18/02/03 'AS 14:00 HRS, BEM COMO FORAM EXP. C. PREC. COMARCAS DE CAMPO LARGO/PR E SAO JOSE DOS PINHAIS/PR PARA OIT. TESTS. MATILDE MARRAN E ELIBIO MEZES, COM O PRAZO DE 60 (

ACAO PENAL NRO.: 2002.0007846-1 REU: ALEXSANDER WAGNER FERREIRA MOREIRA

ADV: DR.RONNIE EDER SEGA.
OBJETO: SENTENCA:25/11/2002-REU CONDENADO A PENA DE 03 ANOS E 06 MESES E 20 DIAS DE RECLUSAO E 09 DIAS-MULTA, REGABERTO, SUBST.ART.44 DO CP JUNTO A CEPA..

### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO ORI	DEM	PROCESSO
DR. EDENAN MARTINEZ BASTOS	S 17	2002.0004451-6
DR. EVANDRO L. MARQUES DE A	A 04	1997.0000583-6
DR. HAYLSON JOSE BASSO	09	2000.0000840-0
DR. NIVEO PERSIO FERREIRA VI	E 13	2000.0009555-9
DR. RENE DOTTI	03	1996.0006572-1
DR. WILLIAN ESPERIDIAO DAVII	D 02	1994.0000453-2
DR.GENESIO PONTOGLIO	10	2000.0001143-6
DR.JEAN ALBUQUERQUE	07	1999.0000952-5
DR.KIVALDO D.B.PAQUETE JUNI	05	1998.0006057-0
DR.RONNIE EDER SEGA	19	2002.0007846-1
DRA. CRISTIANE REGINA CLETC	) 14	2001.0004110-8
DRA. ECLEIA M. MARTINS RIBAS	S 08	1999.0001747-1
DRA. MARIA GORETTI BASILIO	18	2002.0004533-4
DRA. RUBIA TOMICO ONO	06	1998.0006793-0
DRA.MARIA NOEMIA A. MATIAS	15	2001.0005095-6
DRAS. MARCIA S. BADARO/LUCI	[A 11	2000.0004648-5
DRS. EDGARD KATZWINKEL JU/		
GUSTAVO TEIXEIR	16	2001.0010914-4
DRS. MARCIO N. BALERO/		
MARIO N. BALERO/CARMEN	01	0000.0038415-1
DRS. RENE DOTTI/BENO BRAND		
/EDUARDO PIERRI	12	2000.0006916-7

# 9ª Vara Criminal

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL COMARCA DE CURITIBA - PR

RELAÇÃO Nº. 28/02

Juiz de Direito: Dra. ANA LÚCIA LOURENCO Escrivão: ELIVALDO BARBOSA MAIA

- Autos nº: 2001.10536-0 (269/01) RÉU: ELISA BREGINSKI DUARTE ADVOGADO: DR. DÁLIO ZIPPIN FILHO AUDIÊNCIA: 03/02/2003 às 14:30hs. TESTEMUNHAS: acusação

02 - Autos nº. 1994.5907-8 (267/98) RÉU : URIEL MOREIRA RIESEMBERG ADVOGADO:DR.JOSÉ C.C.GARCIA FILHO DRª. JULIANA DE A COLLE DR.MAX R. BASTOS AUDIÊNCIA: 03/02/2003 ÀS 16:30 hs TESTEMUNHAS: Defesa

03 - Autos nº. 1998.2885-4 (128/98) RÉUS: ELIO L. BARROS PEREIRA

JAMES T. LEMER JUNIO ADVOGADO: DR. EDSON V. ABDALA DR.CARLOS AIRTON COSTA

AUDIENCIA: 10/02/2003 ÀS 13:45 HS TESTEMUNHAS: DEFESA DEVENDO TAMBÉM SEREM OS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIAS EXPEDIDAS Á COMARCA DE PI-RAQUARA-PR.E GOVERNADOR VALADARES-MG.PARA INOUIRICÃO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DENUNCIA, NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS

04 - Autos nº.2000.4055-0 (116/00) RÉUS: CLAUDIMAR L. LUGLI e outros ADVOGADOS: DR.OSMAN DE S.CRUZ

DRª.MARIA N.A MATIAS DR.WILLIAM E. DAVID DR.EDGAR M.SOARES DR. JOSÉ LAGANA DR.RENATO ANDRADE DR.MARCO A CARNEIRO

AUDIÊNCIA: 06/02/2003 ÀS 13:30 hs TESTEMUNHAS: Acusação

05 - Autos nº.2001.8763-9 (238/01)

RÉU: ALAN RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA ADVOGADOS: DR.FRANCISCO AFFONSO CAMARGO BELTRÂO DR.DEAN FÁBIO B.DE ALMIDA

AUDIÊNCIA: 12/02/2003 às 16:30 hs TESTEMUNHAS : ACUSAÇÃO

06- Autos n°.2001.5962-7 (97/02) RÉU: MARCELO PINTO DOS SANTOS ADVOGADOS: DR.MARCELO BACELLAR DR. RENATO ANDRADE DR.JOÃOZINHO SANTANA

AUDIÊNCIA: 12/02/2003 ÀS 15:15 hs. TESTEMUNHAS: ACUSAÇÃO

07- Autos nº.2001.3448-9 (81/2001) RÉU: ISAOUE L. DA SILVA ADVOGADO: DRª. IOLANDA CORRÊIA DE OLIVEIRA. AUDIÊNCIA: 19/02/2003 ÀS 13:45 hs. TESTEMUNHAS: ACUSAÇÃO

08-Autos nº.2001.0237-4 (09/01) RÉUS: JAIR DE SOUZA FILHO ADVOGADO; DR. JOSÉ FELDHAUS AUDIÊNCIA: 19/02/2003 às 15:hs. TESTEMUNHAS : Acusação

09-Autos nº. 2001.4791-2 (133/01) RÉU: ROSELI A LICA TISSOT ADVOGADO: DRª VALÉRIA C.HAUARI DRª.TEREZA HAUARI

AUDIÊNCIA: 24/02/2003 ÀS 13:45 HS. TESTEMU-NHAS: Acusação.

10-Autos nº.2001.4400-0 (128/01) RÉU: MARCELO DA COSTA MENDES ADVOGADO: DRª HELOISA HAAD AUDIÊNCIA: 26/02/2003 ÀS 13:45 hs. TESTEMUNHAS: Defesa

-Autos nº.1997.3485-2 (111/98) RÉU: VANDERLEI SFREDO ADVOGADO: DR.EDGARD POLCHOLOPEK AUDIÊNCIA: 25/02/2002 ás 13:45 hs. TESTEMUNHA: Acusação

12-Autos nº. 2000.5779-7 (146/00) RÉU: HERALDO GILLUNG ADVOGADO:DR.RENE JOSÉ STUPAK AUDIÊNCIA: 27/02/2003 ÀS 13:30 HS. TESTEMUNHAS: Acusação

13-Autos nº.2001.4087-0 (116/01) RÉU: MARCOS L. CAMARGO e outros ADVOGADOS:DRª.RAQUEL DE A KRAUSE DR.RENAN F.DA SILVA AUDIÊNCIA: 26/02/2003 ás 15:30 hs. TESTEMUNHAS: Acusação

14-Autos nº. 2000.10114-1 (306/00) RÉU: MARIA ELIZABETE BRITO ADVOGADO: DR.EMILIANO GOMES DE BRITO AUDIÊNCIA: 25/02/2003 às 13::30 hs. TESTEMUNHAS: DEFESA

Autos nº. 1999.7260-0 (207/99) RÉU: ADILSON DE PAULA PINTO ADVOGADO: DRªMARISA DA SILVA R.CASINI AUDIÊNCIA: 06/02/2003 ÀS 16:15 HS. TESTEMUNHAS: Acusação

16-Autos nº1998.7805-3 (246/98) RÉUS: AMAURY DE ARAUJO JUNIOR CARLOS ALBERTO NUNEZ ADVOGADO: DR. WILLAIM E.DAVID AUDIÊNCIA: 18/02/2003 ÀS 13:45 HS

17-AUTOS: 1997.20000350-7 (183/97) RÉUS: JEFERSON LUIS PRESTRES JAIRO DE FREITAS LIMA ADVOGADO:DRª. SCHEILA FARIAS AUDIÊNCIA: 17/02/2003 às 13:45 hs. TESTEMUNHAS: DEFESA

18-AUTOS Nº. 2001.3698-8 (94/01) RÉU: OSNI SANTIAGO ADVOGADO: DRª DEBORA MARIA CESAR DE ALBU-QUERQUE AUDIÊNCIA: 24/0282003 ÀS 15:15 hs. TESTEMUNHAS: Acusação

19-Autos nº. 1999.6921-8 (195/99) RÉU: RONALDO ADRIANO DE MELLO ADVOGADO: DR.ARIBERT J. RANNOW AUDIÊNCIA: 05/02/2003 às 14:10 hs. TESTEMUNHAS: Acusação

20-Autos nº.2001.0000898-4 (14/01) ZU-ARIOS II .2011.000103-94 (1401) RÉÙ: GILNEI EDSON DE CASTRO ADVOGADO:DRª.ANDREIA R.C. DE FREITAS AUDIÊNCIA: 17/02/2003 ÀS 16: 00 hs. TESTEMUNHAS: DEFESA

21-Autos nº. 2002.9779-2 (225/2002) RÉUS: SIDINEI DA SILVA ALMEIDA ADILSON CORDEIRO DA SILVA ADVOGADO: DRª. RAQUEL R.BENTO FARAH AUDIÊNCIA: 09/01/2003 ÀS 16:00 HORAS TESTEMUNHAS: ACUSAÇÃO

-Autos nº. 2000.6022-4 (165/00) RÉUS: GILBERTO PEREIRA NUNES e outros ADVOGADOS: DRº.JOÃO NELSON KINAL DR.DOUGLAS HAQUIM FILHO FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos doutos defensores de que os autos acima encontram-se aguardando as Alegações Finais, no prazo legal (PRAZO EM COMUM).

23-Autos nº. 2002.1789-6 (25/02) RÉU: CLEBER LEANDRO CARDOSO ADVOGADO: DR. CARLOS H. KAMINSKI DR.ROMEU AUGUSTO SIMON JUNIOR FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos doutos defensores da AB-SOLVIÇÃO do réu, por sentença prolatada em 10/12/2002 nos autos acima mencionados.

24-Autos nº. 2002.3949-0 (100/02)

RÉU: DEUSANIRA OLOVEIRA BRITO ADVOGADO: DR.RICARDO F.DE ARAGÃO PAZ FINALIDADE: INTIMAÇÃO do douto defensor da ABSOL-VIÇÃO da réu, por sentença prolatada em 09/12/2002 nos au-

25-Autos nº. 1998.3288-6 (98/98) RÉU: JOSÉ LUIZ DE SOUZA ADVOGADO: DR.MARCO AURELIO CARNEIRO FINALIDADE: INTIMAÇÃO do douto advogado de que os autos acima mencionados, encontram-se com vista para as ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo legal.

26-Autos nº. 226/86 RÉULUIZ CARLOS ALVES FINALIDADE:DR.ANTONIO FRANCISCO MOLINA FINALIDADE: INTIMAÇÃO do douto defensor da Extinção da Punibilidade do réu, pela prescrição, em sentença prolatada em 02/12/2002 nos autos acima m

27-Autos nº. 000047912-8 (146/92) RÉU : SERGIO LUIZ PROENÇAA ADVOGADO: DR WILLIAN E DAVID FINALIDADE:INTIMAÇÃO do doutos advogado da Extinção da Punibilidade do réu, por sentença prolatada em 02/12/2002, nos autos acima mencionados.

28-Autos nº.2001.7091-4 (182/01) RÉU: MARIA CECILIA COSTA ADVOGADO: DR.WILLIAM E.DAVID FINALIDADE: INTIMAÇÃO do douto defensor a fim de que no prazo de 05 (cinco) dias, promova a autenticação dos documentos juntados ÀS FLS. 104 À 161 dos autos acima mencionados.

29-Autos nº. 2002.10886-7-EX.D.TOX. RÉU: JEFFERSON GOLÇALVES DA LUZ ADVOGADO: DR.PATRICIA DANIELLE CLAUDINO DA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da douta advogada a fim de que no prazo legal, apresente os QUESITOS nos autos acima men-

30-Autos nº. 000043259-8 (97/92) RÉU: EVERALDO HONORATO DA SILVA ADVOGADO:DR.JOÃO ANTONIO GASPAR
FINALIDADE: INTIMAÇÃO do douto advogado da Extinção da Punibilidade di réu pela prescrição, por sentença prolatada em 02/12/2002, nos autos acima mencionados.

RÉUS: EDSON FERREIRA RUDNEI J.P.DOS SANTOS ADVOGADO:DRª.ECLEIA M.M.RIBAS FINALIDADE: INTIMAÇÃO da douta advogada da Extinção da Punibilidade do réus, pela prescrição, por sentença prolatada em 06/12/20002, nos autos acima mencionados.

31-Autos nº 1996 4465-1 (161/96)

32-Autos nº. 2002.8771-1 (210/02) RÉU:ROMULO DA SILVA JESEUS ADVOGADO:DR.ANTONIO NEIVA DE MACEDO FILHO FINALIDADE: INTIMAÇÃO do douto advogado da Expedição de Carta Precatória, á comarca de Colombo-PR., para inquirição de testemunhas arroladas pela defesa, nos autos acima mencionados.

33-Autos nº.1996.6667-1 (231/96) RÉU:JACKSON DOS SANTOS APOLINÁRIO ADVOGADO: DRª.VALÉRIA CRISTINA HAUARI DRª.TEREZA L.P. HAUARI FINALIDADE: INTIMAÇÃO das doutas advogadas da Extinção da Punibilidade do réu pela prescrição, por sentença prolatada em02/12/2002, nos autos acima mencionados

34-Autos nº.1995.4384-0 (184/97) RÉUS : HÉLIO SCHIOCHET e outro ADVOGADOS:DR.ANTONIO PELLIZZETTI DR.RAUL SOLHEID DR.GERSON DE OLIVEIRA FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos doutos advogados da Extincão da Punibilidade dos réu, pela prescrição, por sentenca prolatada em 10/12/2002 nos autos acima mencionados.

RÉU: JOARES SIMÕES HELMAN ADVOGADO:DR.VANDERLEI JOSE FOLLADOR DR.FABIO ALBERTO DE LORENSI FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos doutos defensores de que os autos acima encontram-se com vista, no prazo legal, para as Alegações Finais.

35-Autos nº.2001.1575-1 (126/01)

36-Autos nº.2002.4932-1-EMBARGOS EMBARGANTE: MARIA C. BAGLIOLI OLIVIR DA CRUZ BAGLIOLI EMBARGADO: CIA.PROVIDÊNCIA IND. e COM. ADVOGADO:DR.IVAN X.VIANNA FILHO FINALIDADE: INTIMAÇÃO do douto advogado, para que, querendo, manifeste-se, no prazo legal, acerca do pedido e do-cumentos de fls. 01/101 dos autos acima mencionados.

37-Autos nº. 2002.4934-8-EMBARGOS EMBARGANTE: LUIZ CEZAR CHEMIN MARLI TEREZINHA CHEMIN ADVOGADO: DR.IVAN X.VIANNA FILHO FINALIDADE: INTIMAÇÃO do douto advogado, para que, querendo, manifeste-se no prazo legal, acerca do pedido e mentos juntados nos autos

38-Autos nº. 1997.1496-7 RÉUS;LUIZ PAGANI e outros ADVOGADOS:DR.ROGÉRIO HASEMANN DR.JOAOUIM ROCHA DR'PEDRO P.DE MACEDO

DR FRANCISCO I BONATTO DR.ROMULO F. DA SILVA DR.PEDRO EUCLIDES UTZIG

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos doutos defensores de que os autos acima mencionados, encontram-se aguardando, no prazo legal, as Contra Razões de Apelação-PRAZO COMUM

NONA VARA CRIMINAL ADVOGADOS A SEREM INTIMADOS REFERENTE RELAÇÃO Nº 28/2002

01-DR DÁLIO ZIPPIN FILHO 02DR.JOSÉ C.C. GARCIA FILHO 03-DRªJULIANA DE A COLLE 04-DR.MAX R. BASTOS 05-DR.EDSON V.ABDALA 06DR.CARLOS AIRTON COSTA 07-DR.OSMAN DE S. CRUZ 08-DR<sup>a</sup>MARIA N. A MATIAS 09-DR.WILLIAM E. DAVID 10-DR.EDGAR M. SOARES 11-DR.JOSÉ LAGANA

12-DR.RENATO ANDRADE 13-DR.MARCO A CARNEIRO 14-DR.FRANCIȘCO A C. BELTRÃO 15-DR.DEAN FÁBIO B. DE LIMA 16-DR.MARCELO BACELLAR

17-DR.RENATO ANDRADE 18-DR.JOÃOZINHO SANTANA 19-DRª.IOLANDA C. DE OLIVEIRA 20-DR.JOSÉ FELDHAUS

21-DRªVALÉRIA C. HAUARI 22-DRªTEREZA HAUARI

23-DRa.HELOISA HAAD 24-DR.EDGAR POLCHOLOPEK 25-DR.RENE JOSE STUPAK

26-DR<sup>a</sup>RAQUEL DE A KRAUSE 27-DR.RENAN F. DA SILVA

28-DR.EMILIANO GOMES DE BRITO 29-DRªMARISA DA S.R.CASINI

30-DR<sup>a</sup>.SCHEILA FARIAS 31-DR<sup>a</sup>DEBORA M.C.DE ALBUQUERQUE

32-DR.ARIBERT RANNOW 33-DR<sup>a</sup>ANDREIA R.C. DE FREITAS

34-DR\*RAQUEL R.B.FARAH

35-DR.JOAO N.KINAL 36-DR.DOUGLAS HAQUIM FILHO

37-DR CARLOS H KAMINSKI

38-DR.RICARDOF.DE A PAZ 39-DR.MARCO AURELIO CARNEIRO 40-DR.ANTONIO F. MOLINA

41-DRªPATRICIA D.C.DA CRUZ

42-DR.JOÃO ANTONIO GASPAR

43-DRªECLÉIA M.M.RIBAS 44-DR.ANTONIO N. DE MACEDO FILHO

45-DR.ANTONIO PELLIZZETTI

46-DR.RAUL SOLHEID 47-DR.GERSON DE OLIVEIRA

48-DR. VANDERLEI J. FOLLADOR

49-DR.FABIO ALBERTO DE LORENSI 50-DR.IVAN X.VIANNA FILHO

51-DR.ROGERIO HASEMANN

52-DR.JOAQUIM ROCHA 53-DR.PEDRO PAULO DE MACEDO

54-DR.FRANCISCO J.BONATTO

55-DR.ROMULO F.DA SILVA

56-DR.PEDRO EUCLIDES UTZIG

# 2<sup>a</sup> Vara de Execuções Penais

SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO PARA INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

CADASTRO:95 760 SENTENCIADO: NEIRO FRANÇA

FILIAÇÃO: Hamilton França e de Jani Terezinha dos Santos

ADVOGADO: DR. (a) EZIQUIEL MIRANDA DE LARA OBJETO: APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA EXISTÊN-CIA DE VAGA NA PENITENCIÁRIA DE CURITIBANOS/ SC, E A ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA POR PARTE DA MESMA

CADASTRO: 58882

SENTENCIADO: JOSÉ ROBERTO DE LIMA VASCONCE-

FILIAÇÃO: José Carlos Gomes e de Juraci Terezinha Lima

Vasconcelos. ADVOGADO: DR. FORTUNATO SANTORO OBJETO: POR DECISÃO DATADA DE 06/12/02. FOI MAN-TIDA NA ÍNTEGRA A DECISÃO DE REVOGAÇÃO, PRO-FERIDA EM 06/11/02.

# 1<sup>a</sup> Vara de Delitos de Trânsito

COMARCA DE CURITIBA PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO
JUIZ(A) DR. EDSON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO

INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 013/2002

01 ACAO PENAL NRO : 1998 0007487-2 REU: SEBASTIAO ALVES DE SOUZA. ADV: LAERTES DE SOUZA.

OBJETO: vista ao recorrente para as razoes de recurdo, no prazo legal

02 ACAO PENAL NRO : 2002 0005423-6 REU: ANGELA MARIA SLUJEK.

ADV: Dr. JOSE VALTER RODRIGUES.

OBJETO: Em 05 dias devera justificar e comprovar o descumprimento da transacao penal celebrada

03 ACAO PENAL NRO.: 2002.0007681-7 REU: JEAN RICARDO DOS SANTOS. ADV: DARCI CANDIDO DE PAULA OBJETO: AUD.INQUIRICAO TESTEMUNHA ACUSACAO DIA 19.02.03, AS 14:30HS.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO DARCI CANDIDO DE PAULA PROCESSO 2002.0007681-7 ORDEM 03 Dr. JOSE VALTER RODRIGUES 02 2002.0005423-6 LAERTES DE SOUZA 1998.0007487-2

# Juizados Especiais

### Relação de Publicação do Sistema de Juizados Especiais Civeis

COMARCA DE CURITIBA 7º Juizado Especial Cível - Relacão Nº: 032/2002

001 1994.0002792-8/0 - Execução de Título Judicial ERIVELTO SPENA CAMARGO X JOSE INDALICIO DA SILVA arecer em juízo a fim de assinar o auto de adjudicação Adv(s) MARIO ROGERIO DIAS, ADRIANA BERNO

002 1995.0002395-7/0 - Execução de Título Judicial JOHN EMERSON PIRES DO NASCIMENTO X M C CONSTRCUO-ES CIVIS LTDA

Retirar ofício em Cartório Adv(s) ERENI INES CASARIN, CLAUDIA MARA C.TRENTIN. IRINEU ROVEDA JUNIOR

003 1996.0003998-5/0 - Execução de Título Judicial ALEXAN-DRO ECKEL X DANIEL MARCON E ASSOCIADOS AS-SESSORIA IMOBILIARIO LTDA (E OUTROS) DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART 196 DO CPC

Adv(s) NORBERTO CAMARGO DOS SANTOS, CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS

004 1996.0004702-3/0 - Execução Título Extrajudicial JULIO CESAR SCHNEIDER PEREIRA X JOSIAS FORTUNATO (E OUTRO)

Adv(s) JULIO CESAR SCHNEIDER PEREIRA

005 1996.0011039-6/0 - Processo de Conhecimento MARIA HELOISA ROSSI DELOS X HENRIQUE LAPOLA DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) RUTH COATTI, JORGE CLARO BADARO

006 1997.0006418-1/0 - Execução Título Extrajudicial CAR-LOS RUBENS MOLLI JUNIOR X F. J. CONSTRUCOES CIVIS LTDA (E OUTRO)
DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS,

NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) CARLOS RUBENS MOLLI JUNIOR, SAMIRA DE

FATIMA NABBOUH ABREU

007 1998.0000656-4/0 - Execução Título Extrajudicial INA MARTINS X DARIO CABRAL DA SILVEIRA DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) FLAVIO CESAR CARNIATTO

008 1998.0003491-6/0 - Execução de Título Judicial ANTO-NIO CARLOS BUENO X PAULO ROBERTO D.S. PAIVA (E

Informar o correto endereço da parte requerido no prazo de

trinta dias, sob pena de extinção do feito
Adv(s) JULIO CESAR MELO LOPES, LUIZ HUMBERTO FREITAS RIBEIRO, DR. JOAO ALFREDO COOPER

009 1998.0010302-0/0 - Execução Título Extrajudicial CAR-LOS ALBERTO DORNFELD X JUVENILDO BERNARDO CUMPRA-SE O DESPACHO ANTERIOR

Adv(s) PAULA CARDOSO, ELOI WALFRIDO ZANIN

010 1998.0010529-5/0 - Execução Título Extrajudicial DIVA BARBOSA X ORLEY DOS SANTOS (E OUTROS) COMPROVE O EXECUTADO OS TRÊS PAGAMENTOS OUE ALEGA TER EFETUADO.

Adv(s) ALVARO PEDRO JUNIOR, JOSE DO CARMO BADARO

011 1998.0011222-4/0 - Execução Título Extrajudicial ENA-CLI RIBEIRO MUDERNO X MARILENE SCHATZMANN DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) DR. JOSE MARCOS ALMEIDA

012 1998.0011941-5/0 - Execução de Título Judicial JOAO GOMES PINHEIRO X CLUBE ATLETICO PARANAENSE DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC

Adv(s) SERGIO ROBERTO RODRIGUES, MARCOS AU-GUSTO MALUCELLI

013 1998.0012226-2/0 - Execução Título Extrajudicial GIL-MAR MARTINICHEN X JOSE APARECIDO MENDES DE SOUZA

A PETICÃO SUPRA É CÓPIA DA ANTERIOR JÁ DESPA-

Adv(s) FERNANDO ZENATO NEGRELE

014 1998.0012832-5/0 - Execução de Título Judicial JUCIMA-RA WOSCH X IMOBILIARIA CONDDE LTDA DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

015 1999.0003026-0/0 - Execução Título Extrajudicial FRAN-CISCO RIBEIRO ADOLFATO X FERNANDO ZENATO NEGRELE (E OUTRO)
DIGA O EXEQUENTE EM 03 DIAS Adv(s) FERNANDO ZENATO NEGRELE

016 1999.0004050-9/0 - Execução de Título Judicial RUDNEY RAMASSOTTE X K&S COMERCIO E ASSISTENCIA TEC-NICA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES Adv(s) DANIELA BRANDT SANTOS

017 1999.0004717-1/0 - Execução de Título Judicial ODAIR NERCI SPADA X EMILIANO M. DE OLIVEIRA (E OU-TRO)

DEFIRO A SUSPENSÃO Adv(s) ADEMAR LIEDKE JUNIOR

018 1999.0004911-5/0 - Execução Título Extrajudicial MARIA BARBOSA DE SALES X RAIMUNDO VIANA PIAN-

AO CREDOR PARA MANIFESTAR-SE EM 15 DIAS Adv(s) RAFAELLO FONTANA, MARCO ANTONIO RIBAS, KARINA TAVARES ROLIM RIBAS

019 1999.0005380-5/0 - Execução Título Extrajudicial MA-NOEL EDUARDO LUPION GANDARA X HENRY J.M.

DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) ELIUD JOSE BORGES JUNIOR

020 1999.0008030-6/0 - Execução de Sentença Criminal MARGARETE APARECIDA FLEITER X FORTENGE CONSTRU-COES CIVIL LTDA

DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) SANDRO GILBERT MARTINS, CLEBER MARCON-

021 1999.0008640-1/0 - Execução Título Extrajudicial GABRI-EL BALDISERA X GARD COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LT DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) JOSE PAULO GRANERO PEREIRA, JACOUELINE CARLA DE SOUZA

022 1999.0010320-9/0 - Execução de Título Judicial WAN-DERLEI ANGELO BOSA (E OUTRO) X ALTERNATIVA INCORPORACOES LTDA

Manifestar-se sobre o retorno do oficio Adv(s) JOSE LEOCADIO FORTES DE CAMARGO, LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO

023 1999.0010903-7/0 - Execução de Título Judicial MARCOS AURELIO DOS SANTOS ZALTRAO X CIDADELA S/

DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) CLEOSNY SLOMPO, FABRICIO FERREIRA, ANDERSON MANIQUE BARRETO

024 1999.0011336-0/0 - Execução de Título Judicial ANDRE PEREIRA MEJARDO X PAULO PEREIRA LUIZ CABE AO EXEQUENTE A TENTATIVA DE LOCALIZAR BENS A PENHORA

Adv(s) BENEDITO GOMES BARBOSA, LUIR CESCHIN. MONICA DE MORAES ZANELATTO, JOSE MADSON DOS

025 1999.0011618-1/0 - Execução Título Extrajudicial DANI-EL GONCALVES DA SILVA X CARMELINO ULLER DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS. NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) REGINA LUCIA WERKA XAVIER DE FRANCA

026 1999.0013902-5/0 - Execução Título Extrajudicial JAN-DYRA BENEDICTO X PAULO ROBERTO SCHEUNE-MANN

DEFIRO A SUSPENSÃO. SOBRE A ALEGADA IMPENHO-RABILIDADE MANIFESTE-SE O EXEQUENTE Adv(s) PEDRO EUCLIDES UTZIG, ROMY CARRARO BAR-

027 1999.0014410-0/0 - Execução de Título Judicial MAURI-CIO LUIZ GROSSI X NOVO HAMBURGO CIA. DE SEGU-

ROS GERAIS NÃO CABE AO JUÍZO A BAIXA DE PROTESTO, MAS A PARTE.

Adv(s) ALEXANDRE AUGUSTO LOPER, VILMA REGIA RAMOS DE REZENDE

028 2000.0000130-9/0 - Execução de Título Judicial LEONEL BABINSKI MAROCHI X ROGERIO DA CRUZ DINNIES e ELIZABETH BOASKEWICZ DINNIES

SENTENÇA JULGANDO IMPROCEDENTE OS EMBAR-GOS A EXECUÇÃO Adv(s) DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA, DOUGLAS DOS

SANTOS, JOAQUIM MIRO NETO

029 2000 0001488-5/0 - Execução de Título Judicial ROSI DE OLIVEIRA BUSATO X TELECOMUNICACOES DO PARA-NA S/A - TELEPAR

INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO. EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE DÍVIDA

Adv(s) MARCELO DE OLIVEIRA BUSATO, ANA PAULA

030 2000.0002904-1/0 - Execução de Título Judicial VILMA BEZERRA DA SILVA X MOACIR JOSE PEREIRA PEDRO-

INDEFIRO O PEDIDO SUPRA. TRATA-SE DE PROVIDÊN-

CIA ADMINISTRATIVA O CÁLCULO. Adv(s) LUCIANE ROSA KANIGOSKI, RUY GASTAO DE ANDRADE AZEVEDO, DR. LUIZ CARLOS G. TAQUES

031 2000.0003843-1/0 - Execução de Título Judicial LAIDI-CLEIA TURESSO X KUETEN MADEIRAS E CASAS PRE-FABRICADAS LTDA DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS,

NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) RICARDO BAITLER, REGINALDO BAITLER, ELI-SEU GARBIN, NELIO ANTONIO UZEYKA JR

032 2000.0006093-3/0 - Processo de Conhecimento MARIO RICARDO DE OLIVEIRA X TELEPAR - TELECOMUNI-CACOES DO PARANA

Recurso interposto pelo requerente, ao recorrido para apresentar as contra-razões

Adv(s) CLAUDIO CESAR PINTO, ANA PAULA DOMIN-GUES DOS SANTOS

033 2000.0007682-1/0 - Execução de Título Judicial GERMA-NO DA SILVA X ROSILDA PIRES ALVES (E OUTRO) MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE PAGAMENTO Adv(s) TATIANE DOS SANTOS CHAVES

034 2000.0009807-8/0 - Execução de Título Judicial JOSE REIS DE FREITAS NETO X SWINGERS STEAK BAR E CERVE-

CUMPRA-SE O DESPACHO ANTERIOR Adv(s) PETRUS TYBUR JUNIOR

035 2000.0010439-6/0 - Processo de Conhecimento EMA RE-GINA TSCHANNERL SOKOLOSKI X SHARP DO BRASIL REITERO OS DESPACHOS ANTERIORES ... Adv(s) JOSE FRANCISCO CUNICO BACH, PATRICIA DE

FATIMA LEMES BACH

036 2000.0012376-5/0 - Execução de Título Judicial MARIA LUCIA CARDOSO X CAROM EMPREENDIMENTOS IMO-BOLIARIOS LTDA
DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS,

NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) CLAUDINEI BELAFRONTE

037 2000.0012803-1/0 - Execução Título Extrajudicial RUBEM LUIZ BOSSONI MOURA X JAIR JOSE CROVADOR ESCLARECER OUEM É "DESPACHANTE RUBEM" Adv(s) ROBERTO CARLOS BOSSONI MOURA

038 2000.0013694-8/0 - Execução de Título Judicial DALVA-CIR SILVA X ALBINI IMOVEIS LTDA
DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART, 196 DO CPC

039 2001.0000947-4/0 - Processo de Conhecimento DIRCE CELESTINO PEREIRA X SILSOM PAULINO DIGA A AUTORA SE ENTENDE CUMPRIDA A OBRIGA-CÃO EM 15 DIAS

Adv(s) JOSE MARIA MACEDO DA COSTA

040 2001.0001126-6/0 - Execução Título Extrajudicial MARIA JOSE DIAS CORREA DE SOUZA X PAULO CESAR ANTUNES CONGELMIN

DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC

Adv(s) JOAO SERGIO RAUSIS, MARCOS LUCIANO GO-

041 2001.0003302-2/0 - Processo de Conhecimento LUIS AFONSO GONCALVES DA MOTTA X GARANTE SERVI-COS DE APOIO S/C LTDA

DEIXO DE RECEBER O RECURSO, EIS QUE INTEM-

Adv(s) MIRIAM KLAHOLD, FERNANDA PIRES ALVES

042 2001.0003960-8/0 - Processo de Conhecimento VALDIR R DE MORAES X EROS BRANDAO VARELA DE ALBU-

REPUBLICAÇÃO: DEIXO DE RECEBER O RECURSO POIS DESERTO

Adv(s) SERGIO VINCENTIN, LUIZ CELSO DALPRA

043 2001.0004477-6/0 - Processo de Conhecimento CHRISTI-ANO LIMA RODRIGUES (E OUTRO) X CONSTREM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA DEIXO DE RECEBER O RECURSO POIS INTEMPESTIVO Adv(s) MATHIEU BERTRAND STRUCK, ROBSON JOSE EVANGELISTA

044 2001.0004700-7/0 - Execução Título Extrajudicial MI-GUEL THEODOSE PLYMENOS X PHILIP BUENO KHOU-

Redesignação de Audiência de Conciliação as 15:00 do dia 01/

Adv(s) ROMULO DE SOUZA LEITAO NETO

045 2001.0005719-3/0 - Execução de Título Judicial GLACI TEREZINHA VIVAS HORDI X JOAO BASTIAO RODRI-GUES

DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS,

NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) SILVENEI DE CAMPOS

046 2001.0006102-6/0 - Execução de Título Judicial ANTO-NIO SILVIO (E OUTRO) X CIDADELA S/A DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS.

NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) WESLEI VENDRUSCOLO, MARIA ALICE CARNEI-RO DE FIGUEIREDO

047 2001.0007000-9/0 - Processo de Conhecimento LUIZ CARLOS DE ALMEIDA ROCHA (E OUTRO) X GERTHU-DES LIMA ABREU PEREIRA XAVIER

Redesignação de Audiência de Instrução e Julgamento as 14:30 do dia 18/04/2003

Adv(s) JOAO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, GERTRU-DES LIMA DE ABREU

048 2001.0007839-5/0 - Execução de Título Judicial XAVIER ANDRE GAETE MUNOZ X INSTITUTO DE ENSINO CA-

DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART 196 DO CPO dv(s) ALVARO PEDRO JUNIOR, LUIZ FERNANDO MAR-

TINS ALVES

SOM DE OLIVEIRA X CREDICARD INTERNACIONAL ADM CARTOES

DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART, 196 DO CPC Adv(s) FABIO DANILO WERLANG

050 2001.0008811-0/0 - Execução Título Extrajudicial MAR-COS SOBOTA X MARIA DE LOURDES M. NOVAES DEFIRO PARA O BANCO RELACIONADO AS FLS. 36 Adv(s) DR. JOAO A. CARRANO MAROUES

051 2001.0010409-4/0 - Processo de Conhecimento MARLE-NE DAS GRACAS BORGES X TELEPAR BRASIL TELE-

FACE OS DOCUMENTOS JUNTADOS, MANIFESTEM-SE AS PARTES EM 10 DIAS

Adv(s) ALBERTO RODRIGUES ALVES

052 2001.0011300-0/0 - Processo de Conhecimento ADRIA NA PEREIRA DA SILVA X PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Recurso interposto pelo requerente, ao recorrido para apresentar as contra-razões

Adv(s) LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREIRA JUNIOR. LUCIMAR DE PAULA

053 2001.0011605-0/0 - Execução de Título Judicial JULIO TIPPA NETO (E OUTRO) X CRISTIANE CORREA DE OLI-VEIR A

INDICAR BENS PARA O REFORCO DE PENHORA Adv(s) DANIELLE PATRICIA STAUT CONTER

054 2001.0012396-0/0 - Processo de Conhecimento NOEL DOS SANTOS X ANTONIO CARLOS RODRIGUES DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) LUIZ RENATO PEDROSO

055 2001.0012403-6/0 - Execução de Título Judicial NOEL DOS SANTOS X FERNANDO PAREJA DA ROCHA DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) MARIA APARECIDA PAREJA, JOEL ANTONIO BET-

056 2001.0014600-5/0 - Execução Título Extrajudicial AMA-DEU COSTA MONTEIRO X RENI ORMINDA SERFAS (E OUTRO)

DOLLCÓMO VÁLIDA A CITAÇÃO DE ELS. 43. INDIQUE O EXEQUENTE BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PE-

Adv(s) ALVARO PEDRO JUNIOR

TEGA JUNIOR

057 2001.0014734-6/0 - Execução Título Extrajudicial MAR-CO ANTONIO FONSECA DA CRUZ X CARLOS SEGUN-

NÃO ENCONTRADO O EXECUTADO, JULGO EXTINTA

A PRESENTE AÇÃO ... Adv(s) DIVALMIRO OLEGARIO MAIA PEREIRA

058 2001.0014780-0/0 - Proces WAHRHAFTIG X BANCO HSBC S.A. Adv(s) EDSON SILVERIO CABRAL

059 2001 0015528-4/0 - Processo de Conhecimento EDINAL-DO CESAR BERTOLIM X COPEL COMPANHIA PARANA-ENSE DE ENERGIA

Adv(s) PAULO BATISTA FERREIRA

060 2001.0016016-4/0 - Processo de Conhecimento ARY FE-LIX (E OUTRO) X COTRANS COMERCIO TRANSPOR-TES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA (E OUTRO) Recurso interposto pelo requerente, ao recorrido para apresentar as contra-razões

Adv(s) FABRICIO PASSOS AZEVEDO, SAMANTHA ALBI-NI, JULIANA MOTTER ARAUJO

061 2001 0021058-7/0 - Processo de Conhecimento EDISON LUIZ KOSAK X EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMU-NICACOES S/A

Pagar o valor do débito no prazo de 24 horas, sob pena de pe-Adv(s) ELIZETE CORREA DE SOUZA. MICHELE PATRI-

062 2001 0021557-0/0 - Processo de Conhecimento IOANA D ARC NOGUEIRA (E OUTRO) X JOAQUIM LOPES (E OUTRO)

Recurso interposto pelo requerido, ao recorrido para apresentar as contra-razões

Adv(s) ANELISE NOGUEIRA REGINATO

MEYRE SANTOS

063 2001.0021932-0/0 - Processo de Conhecimento ALESSAN-DRO DOS SANTOS X BANCO BRADESCO S.A Adv(s) MARCIO ALEXANDRE CAVENAQUE

064 2002.0000478-2/0 - Processo de Conh ANGELO CURY SIMOES X LAPIN AUTO TINTAS LTDA Julgo extinto o processo sem julgamento de mérito Adv(s) DORVAL ANGELO CURY SIMOES, DIGELAINE

065 2002.0002701-4/0 - Execução Título Extrajudicial OLY MIRANDA VAINE X JOSE AUGUSTO MOREIRA (E OU-

APRESENTAR, QUERENDO, IMPUGNAÇÃO AOS EMBAR-GOS EM 10 DIAS

Adv(s) ALEXANDRE GONCALVES RIBAS, CLAUDINEI BELAFRONTE

DE ABREU X LUIS CESAR BACHES (E OUTRO) DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS. NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC

Adv(s) CARLOS EDUARDO PARUCKER E SILVA

067 2002.0005191-8/0 - Execução Título Extrajudicial TERE-ZA NUNES GOUVEIA X CELIA C. S. RUBINI DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC

068 2002.0006148-4/0 - Processo de Conhecimento EDISON NAVA DE ASSIS X MARIA NIZAURA GONCALVES DO VALE

Julgo extinto o processo sem julgamento de mérito Adv(s) SCHEILA FARIAS

Adv(s) PAULO ROBERTO BARROS DA SILVA

069 2002.0007684-8/0 - Processo de Conhecimento JOSMAR DIONISIO DA SILVA X ADENIR ANTONIO MAFFIOLET-

DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA

070 2002.0008614-2/0 - Processo de Con MAROUES RAMOS JUNIOR (E OUTRO) X ROGERIO VENTURA LAMUNIER MEDEIROS SENTENÇA JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO

REOUERENTE E PROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOS-

Adv(s) EDUARDO VENTURA MEDEIROS

071 2002.0009689-0/0 - Processo de Conhecimento NOEL LUCIO DE FARIAS X ISDRALIT S.A. INDUSTRIA E CO-MERCIO

DEVOLVER OS AUTOS EM CARTÓRIO EM 24 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 196 DO CPC Adv(s) JUAREZ DE PAULA, VERA LUCIA FERREIRA DE

072 2002.0009853-1/0 - Processo de Conhecimento ONDINA DE MATTOS SANTOS X W.R.
DEFIRO O DESENTRANHAMENTO Adv(s) VICTOR MICHELS PSCHERA

073 2002.0011673-4/0 - Processo de Conhecimento CRISTIA-NE BRANDAO BOTELHO X GLOBAL TELECOM S/A INDEFIRO O CHAMAMENTO DE TERCEIRO AO PROCES-SO POR VEDAÇÃO LEGAL

Adv(s) GIORGIA ENRIETTI BIN, VANESSA SIMIONATO

074 2002 0012003-0/0 - Processo de Conhecimento CLEVER-SON ROCHA DUARTE X MULTPLAN CONSORCIO NA-CIONAL

Julgo extinto o processo sem julgamento de mérito Adv(s) MARIA ALICE CARNEIRO DE FIGUEIREDO

075 2002.0012417-6/0 - Processo de Conhecimento ADELIO VALDECI BITTENCOURT X ISOPPO COMERCIO DE FUR-GOES CURITIBA LTDA

NÃO HÁ COMO SE EXTINGUIR O ACORDO. PODE A PARTE QUE O CONSIDERA INCUMPRIDO PEDIR A EXE-CUÇÃO COMPROVANDO TER CUMPRIDO SUA OBRIGA-

Adv(s) ORIMAR CROCETTI DE FREITAS

LL MILCKEVSKI X ERNANI OLINTO ELLWANGER DA INFORMAÇÃO DE FLS. 16 E DOCUMENTO DE FLS. 17, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE PROCEDA A HABI-LITAÇÃO DOS HERDEIROS NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO Adv(s) LOURDES BERANADETE BELTRAMI RIVAROLI

077 2002.0013123-7/0 - Processo de Conhecim RENATO MILLEO X COMPANHIA DE HABITACAO PO-PULAR DE CTBA - COHAB

Recurso interposto pelo requerido, ao recorrido para apresentar as contra-razões Adv(s) NELSON IMOTO

078 2002.0013719-7/0 - Processo de Conhecimento MARIA DE LOURDES BADUI MACHADO X FISCOJURIS PUBLI-CACOES JURIDICAS LTDA Informar o correto endereço da parte requerido no prazo de

trinta dias, sob pena de extinção do fei

Adv(s) ITAMAR LUIZ MONTEIRO CORTES

079 2002.0014167-4/0 - Processo de Conhecimento IVONE STRUCK X JEANE KOPP (E OUTRO)
DISCRIMINAR OS VALORES QUE PEDE ... Adv(s) DRA, IVONE STRUCK

080 2002.0014799-0/0 - Execução Título Extrajudicial NATA-NOEL ZAHORCAK X MAIR RIBEIRO DOS SANTOS DEFIRO. APÓS, ARQUIVE-SE Adv(s) MARCOS ANTONIO BARBOSA

081 2002.0014953-5/0 - Execução Título Extrajudicial JORGE LUIZ BERNARDO WEINERT X MARCIA DO ROCIO COLACO

Adv(s) FERNANDA NAVARRO

082 2002.0015156-4/0 - Processo de Conhecimento FERNAN-DO SILVA DE OLIVEIRA X UNIAO ADM. DE CONSORCI-OS S/C LTDA.

Designação de Audiência de Instrução e Julgamento as 14:00 do dia 18/11/2003

Adv(s) ANA PAULA DELGADO DE SOUZA

083 2002 0015583-7/0 - Processo de Conhecimento MILTON JOSE DE SOUZA X LOSANGO PROMOTORA DE VEN-DAS LTDA

Redesignação de Audiência de Conciliação as 19:15 do dia 10/

Adv(s) HERMES HENRIOUE CORRÊA CONCEICÃO

084 2002.0015852-6/0 - Processo de Conhecimento DALVA PIGATO PEREIRA X HUGO RAPOSO (E OUTRO) Adv(s) ANA PAOLA CARNEIRO DE OLIVEIRA

085 2002.0019789-0/0 - Processo de Conhecir ELIANE DE OLIVEIRA X JOSIMAR GAZOLLA PICANCO LTDA

COMPROVE A AUTORA O ALEGADO VALOR LOCATÍ-

Adv(s) SANDRA MARA PEREIRA

086 2002.0019863-3/0 - Processo de Conhecimento IVANOR RODRIGUES DE OLIVEIRA X PROMOVEL EMPREENDI-MENTOS E SERVICOS LTDA.

Redesignação de Audiência de Conciliação as 15:00 do dia 10/

Adv(s) HERMES HENRIQUE CORRÊA CONCEIÇÃO

087 2002.0020269-0/0 - Processo de Conhecimento AGENA-RIO COELHO DA SILVA X FININVEST S/A A DATA CORRETA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO É 10/02/2003, AS 20:00 HORAS Adv(s) VIVIAN CAROLINE CASTELLANO

### Relação de Publicação do Sistema de Juizados Especiais

COMARCA DE CURITIBA 7º Juizado Especial Cível - Relação Nrº: 032/2002

**PROCESSO** 017 1999.0004717-1/0 ADEMAR LIEDKE JUNIOR ADRIANA BERNO 001 1994.0002792-8/0 ALBERTO RODRIGUES ALVES 051 2001.0010409-4/0 ALDO JOSE DE PAULA 071 2002.0009689-0/0 ALEXANDRE AUGUSTO LOPER 027 1999.0014410-0/0 ALEXANDRE GONCALVES RIBAS 065 2002.0002701-4/0 ALVARO PEDRO JUNIOR 010 1998.0010529-5/0 ALVARO PEDRO ILINIOR 048 2001.0007839-5/0 ALVARO PEDRO JUNIOR 056 2001.0014600-5/0 ANA PAOLA CARNEIRO DE OLIV 084 2002.0015852-6/0 ANA PAULA DELGADO DE SOUZ 082 2002.0015156-4/0 ANA PAULA DOMINGUES DOS S 029 2000.0001488-5/0 ANA PAULA DOMINGUES DOS S 032 2000 0006093-3/0 ANDERSON MANIQUE BARRETO 023 1999.0010903-7/0 ANELISE NOGUEIRA REGINATO 062 2001.0021557-0/0 BENEDITO GOMES BARBOSA 024 1999 0011336-0/0 CARLOS EDUARDO PARUCKER 066 2002.0004403-2/0 CARLOS RUBENS MOLLI JUNIOR 006 1997.0006418-1/0 CLAUDIA MARA C.TRENTIN CLAUDINEI BELAFRONTE 002 1995.0002395-7/0 036 2000.0012376-5/0 CLAUDINEI BELAFRONTE 065 2002.0002701-4/0 CLAUDIO CAMARGO DOS SANT 003 1996.0003998-5/0 CLAUDIO CESAR PINTO 032 2000.0006093-3/0 CLEBER MARCONDES 020 1999.0008030-6/0 CLEOSNY SLOMPO
DANIELA BRANDT SANTOS 023 1999.0010903-7/0 016 1999.0004050-9/0 DANIELLE PATRICIA STAUT CON 053 2001.0011605-0/0
DIGELAINE MEYRE SANTOS 064 2002.0000478-2/0
DIVALMIRO OLEGARIO MAIA PE 057 2001.0014734-6/0 DORVAL ANGELO CURY SIMOES 064 2002.0000478-2/0 DOUGLAS DOS SANTOS 028 2000.0000130-9/0 DR. JOAO A. CARRANO MARQUE 050 2001.0008811-0/0 DR. JOAO ALFREDO COOPER DR. JOSE MARCOS ALMEIDA 008 1998 0003491-6/0 011 1998.0011222-4/0 DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA 028 2000.0000130-9/0 DR. LUIZ CARLOS G. TAQUES DRA. IVONE STRUCK 030 2000.0002904-1/0 079 2002.0014167-4/0 EDSON SILVERIO CABRAL 058 2001.0014780-0/0 EDUARDO VENTURA MEDEIROS 070 2002.0008614-2/0 ELISEU GARBIN 031 2000.0003843-1/0 ELIUD IOSE BORGES ILINIOR 019 1999 0005380-5/0 ELIZETE CORREA DE SOUZA 061 2001.0021058-7/0 ELOI WALFRIDO ZANIN 009 1998.0010302-0/0 ERENLINES CASARIN 002 1995.0002395-7/0 FABIO DANILO WERLANG 049 2001.0008054-3/0 FABRICIO FERREIRA 023 1999.0010903-7/0 FABRICIO PASSOS AZEVEDO FERNANDA NAVARRO 060 2001.0016016-4/0 081 2002.0014953-5/0 FERNANDA PIRES ALVES 041 2001.0003302-2/0 FERNANDO ZENATO NEGRELE 013 1998.0012226-2/0

FERNANDO ZENATO NEGRELE   FLAVIO VILMAR DA SILVA   GERTRUDES LIMA DE ABREU   1989, 00003656-4/0   1989, 00003656-4/0   1989, 00003656-4/0   1989, 00003656-4/0   1989, 00003656-4/0   1989, 00003656-4/0   1989, 00003656-4/0   1989, 00003656-4/0   1989, 00003656-4/0   1989, 00003656-4/0   1989, 00003656-4/0   1989, 00003656-4/0   1989, 00003656-4/0   1989, 00003656-4/0   1989, 00003656-4/0   1989, 00003658-4/0   1989, 00003658-4/0   1989, 0000398-5/0   1989, 0000			
ELAVIO VILMAR DA SILVA   GERTRUDES LIMA DE ABREU   GIORGIA ENRIETTI BIN   HERMES HENRIQUE CORRÊA C   RINEU ROVEDA JUNIOR   0202.0015583-7/0   0202.001573-4/0   1408-6205.0016073-4/0   1409-6205.001673-4/0   1409-6205.001673-4/0   1409-6205.001673-4/0   1409-6205.001673-4/0   1409-6205.001673-4/0   1409-6205.001673-4/0   1409-6205.001673-4/0   1409-6205.001673-4/0   1409-6205.001673-4/0   1409-6205.001673-4/0   1409-6205.001673-4/0   1409-6205.001673-4/0   1409-6205.00179-7/0	FERNANDO ZENATO NEGRELE	015	1999.0003026-0/0
GERTRUDES LIMA DE ABREU GIORGIA ENRIETTI BIN HERMES HENRIQUE CORRÉA C HERMES HENRIQUE C HUIZ FERNANDO ARATINS ALVE d HERMES HENRIQUE C HUIZ FERNANDO ARATINS ALVE d HERMES HENRIQUE C HUIZ FERNANDO GOMES HALLO FARMES A BARDOL D HUIZ CELSO DALPRA C HUIZ FERNANDO MARTINS ALVE d HERMES HENRIQUE C HUIZ FERNANDO MARTINS ALVE d HERMES HENRIQUE C HUIZ FERNANDO GORDES C HOLLO DE GUIVEIRA BUSAT C HERMES HENRIQUE C HUIZ FERNANDO GORDES C HARDE C HUIZ FERNANDO GORDES C HOLLO DE GUIVEIRA BUSAT C HORDEA C HUIZ FERNANDO GORDES C HOLLO DE GUIVEIRA BUSAT C HORDEA C HUIZ FERNANDO GORDES C HOLLO DE GUIVEIRA BUSAT C HOLLO R HOLLO			
GIORGIA ENRIETTI BIN HERMES HENRIQUE CORRÈA C HERMES HENRIQUE CORRÈA C IRINEU ROVEDA JUNIOR TAMAR LUIZ MONTEIRO CORTE OR JOAQ SULUZ MONTEIRO CORTE JOACQUELINE CARLA DE SOUZA JOAO RICARDO CUNIHA DE ALM JOAO RICARDO CUNIHA DE ALM JOAO RICARDO CUNIHA DE ALM JOEL ANTONIO BETTEGA JUNIO JOEL ANTONIO BETTEGA JUNIO JOSE DANTAS LOUREIRO NETO JOSE DANTAS LOUREIRO NETO JOSE DANTAS LOUREIRO NETO JOSE DANTAS LOUREIRO NETO JOSE LORONIO BETTEGA JUNIO JOSE DANTAS LOUREIRO NETO JOSE LORONIO DE SULUZ JOSE MADSON DOS REIS JOSE HERNALISCO CUNICO BACH JUSE RADSON DOS REIS JUAREZ DE PAULA JULIANA MOTTER ARAUJO JULIO CESAR MELO LOPES LUILO GESAR SCHNEIDER PEREI JULICI ACESAR SCHNEIDER PEREI LUCIANE ROSA KANIGOSKI LUCIANE ROSA KANIGOSKI LUCICANE ROSA KANIGOSKI LUCIANE ROSA KANIGOSKI LUIZ FERNANDO FORTES DE CA ULIZ FERNANDO RATIINS ALVE ULIZ HENGANO ARAUJO PEREI ULIZ HENGANO ARAUJO PEREI ULIZ HENGANO ARAUJO PEREI ULIZ HENGANO ARAUJO PEREI ULIZ FERNANDO FORTES DE CA ULIZ FERNANDO GARIJO PEREI ULIZ FERNANDO FORTES DE CA ULIZ FERNAN			
HERMES HENRIQUE CORRÊA C HENRES HENRIQUE C HENRES HENRIQUE CORRÊA C HENRES HENRIQUE C HENRES H			
RINEU ROVEDĀ JUNIOR   TAMAR LUIZ MONTEIRO CORTE   078   2002.0013719-7/0   JACQUELINE CARLA DE SOUZA   021   1999.0008640-1/0   JOAO SERGIO RAUSIS   040   2001.000710-9/0   JOAO SERGIO RAUSIS   040   2001.000710-9/0   JOEL ANTONIO BETTEGA JUNIO   055   2001.001126-6/0   JOSE DANTAS LOUREIRO NETO   010   1998.0012832-5/0   JOSE DANTAS LOUREIRO NETO   011   1998.0012832-5/0   JOSE DANTAS LOUREIRO NETO   012   1999.0011339-6/0   JOSE DANTAS LOUREIRO NETO   012   1999.0011339-6/0   JOSE DANTAS LOUREIRO NETO   013   2000.000149-6/0   JOSE DANTAS LOUREIRO NETO   014   1998.0012832-5/0   JOSE DANTAS LOUREIRO NETO   015   1999.0011336-6/0   JOSE LEOCADIO FORTES DE CA   022   1999.0011336-6/0   JOSE BARIA MACEDO DA COST   039   2001.0001691-6/0   JULIO CESAR MELO LOPES   011   0200.0009689-0/0   JULIO CESAR MELO LOPES   011   0200.0009689-0/0   JULIO CESAR MELO LOPES   011   0200.0009689-0/0   JULIO CESAR SCHNEIDER PEREI   014   1996.0004702-3/0   KARINA TAVARES ROLIM RIBAS   030   0200.0002904-1/0   LUIZ CELSO DALPRA   024   1999.0011336-0/0   LUIZ CELSO DALPRA   024   1999.0011336-0/0   LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREI   052   2001.0011300-0/0   LUIZ FERNANDO FORTES DE CA   022   1999.0010320-9/0   LUIZ FERNANDO FORTES DE CA   022   0200.0001648-5/0   MARCA OA NTONIO RIBAS   030   0200.000290-1/0   LUIZ FERNANDO MARTINS ALVE   042   0201.0001630-0/0   MARCELO DE OLIVEIRA BUSAT   042   0201.0001630-0/0   MARCELO DE OLIVEIRA BUSAT   042   0201.0001630-0/0   MARCOS ANTONIO BARBOSA   080   0200.0001488-5/0   MARCOS ANTONIO BARBOSA   080   0200.0001488-5/0   MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG   046   0201.0001630-6/0   MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG   047   0200.000398-5/0   DETRUS TYBUR JUNIOR   047   040   040			
ITAMAR LUIZ MONTEIRO CORTE   078 2002.0013719-7/0   JACQUELINE CARLA DE SOUZA   021 1999.0008640-1/0   JOAO SERGIO RAUSIS   040 2001.00017000-9/0   JOAO SERGIO RAUSIS   040 2001.0001726-6/0   JOSEG LANTONIO BETTEGA JUNIO   055 2001.0012403-6/0   JOSE DANTAS LOUREIRO NETO   014 1998.0012832-5/0   JOSE DO CARMO BADARO   010 1998.0010529-5/0   JOSE DO CARMO BADARO   010 1998.0010529-5/0   JOSE DO CARMO BADARO   010 1998.0010529-5/0   JOSE MANCISCO CUNICO BACH   035 2000.0001439-6/0   JOSE LEOCADIO FORTES DE CA   022 1999.0011336-0/0   JOSE MARIA MACEDO DA COST   039 2001.0000947-4/0   JULIO CESAR SCHNEIDER PEREIRA   011 1999.0008640-1/0   JULIO CESAR SCHNEIDER PEREIRA   012 1999.0001309-0/0   JULIO CESAR SCHNEIDER PEREIRA   013 1999.0004911-5/0   LUIZ CELSO DALDRA   ULIZ FERNANDO FORTES DE CA   022 2001.001300-0/0   LUIZ FERNANDO FORTES DE CA   022 2001.000396-8/0   LUIZ LUIZ FERNANDO MARTINS AUVE   048 2001.0007839-5/0   LUIZ LUIZ FERNANDO FORTES DE CA   022 2001.0013306-0/0   LUIZ FERNANDO FORTES DE CA   022 2001.000396-8/0   LUIZ HUMBERTO FREITAS RIBEI   032 2001.000396-8/0   LUIZ GELSO DALDRA   042 2001.000396-8/0   LUIZ FERNANDO FORTES DE CA   022 2001.000390-9/0   LUIZ FERNANDO FORTES DE CA   022			
JACQUELINE CARLA DE SOUZA   1999.0008640-1/0   JOAO SERGIO RAUSIS   047   2001.0007000-9/0   JOAO SERGIO RAUSIS   048   2001.0001126-6/0   200EL ANTONIO BETTEGA JUNIO   055   2001.00012403-6/0   JOSE DANTAS LOUREIRO NETO   014   1998.0012832-5/0   JOSE DANTAS LOUREIRO NETO   015   1996.0011039-6/0   JOSE DANTAS LOUREIRO NETO   015   1998.0010529-5/0   JOSE DANTAS LOUREIRO NETO   016   1998.0010529-5/0   JOSE MANCASIO DOS REIS   022   1999.0010320-9/0   JOSE MADSON DOS REIS   024   1999.0011336-6/0   JOSE MARIA MACEDO DA COST   039   2001.0000947-4/0   JULIANA MOTTER ARAUJO   JULIANA MOTTER ARAUJO   JULIANA MOTTER ARAUJO   JULIO CESAR SCHNEIDER PEREI   040   2001.0016116-4/0   JULIANA MOTTER ARAUJO   JULIANA MATERA PEREILA   LUCIANE ROSA KANIGOSKI   LUCIMAR DE PAULA   LUIZ CELSO DALPRA   LUIZ FERNANDO MARTINS ALVE   048   2001.0001330-6/0   LUIZ FERNANDO MARTINS ALVE   049   2001.0001330-6/0   040			
JOAÓ SERGIO RAUSIS   JOAÓU SERGIO RAUSIS   JOAÓU MIRO NETO   JOEL ANTONIO BETTEGA JUNIO   JOEL ANTONIO BETTEGA JUNIO   JOSE DANTAS LOUREIRO NETO   JOSE LEOCADIO FORTES DE CA   JOSE MAROSON DOS REIS   JOSE MAROSON DOS REIS   JOSE MARJOS NO BOS REIS   JOSE MARJOS NO BOS REIS   JOSE PAULO GRANERO PEREIRA   JOSE PAULO GRANERO PEREIRA   JULIO CESAR SCHNEIDER PEREIRA   JULIO CESAR SCHNEIRO DE FIG   JULIO CESAR SCHNEI			
DAOS SERGIO RAUSIS   040 2001.0001126-6/0   200 AQUIM MIRO NETO   028 2000.0000130-9/0   100 EL ANTONIO BETTEGA JUNIO   055 2001.0012403-6/0   100 SE DANTAS LOUREIRO NETO   141 999.0012393-6/0   100 SE DO CARMO BADARO   101 998.0016329-5/0   100 SE ERANCISCO CUNICO BACH   032 2000.0010439-6/0   100 SE DACADIO FORTES DE CA   022 1999.0010320-9/0   100 SE MADSON DOS REIS   024 1999.001336-0/0   100 SE MADSON DOS REIS   024 1999.001336-0/0   100 SE PADLLO GRANERO PEREIRA   021 1999.000840-1/0   100 JULIANA MOTTER ARAUJO   100 JULIANA MAVARES ROLIMA RIBAS   100 JULIANA MAVARES ROLIMA RIBAS   100 JULIANA MAVARES ROLIMA RIBAS   100 JULIANA TAVARES ROLIMA RIBAS   100 JULIANA TAVARES ROLIMA RIBAS   100 JULIA CESAR SCHNEIDER PEREI   100 JULI			
JOELÉ ANTONIO BETTEGA JUNIO         055         2091.001243-6/0           JOSE DANTAS LOUREIRO NETO         014         1998.0011039-6/0           JOSE DO CARMO BADARO         010         1998.0012832-5/0           JOSE FRANCISCO CUNICO BACH         035         2000.0010439-6/0           JOSE MADSON DOS REIS         022         1999.0011336-0/0           JOSE MARIA MACEDO DA COST         039         2001.0000947-4/0           JULIANA MOTTER ARAUJO         041         1999.0008640-1/0           JULIO CESAR MELO LOPES         081         1999.000491-6/0           KARINA TAVARES ROLIM RIBAS         081         1999.000491-6/0           JULIO CESAR SCHNEIDER PEREI         072         2002.0012486-9/0           LUCIANE ROSA KANIGOSKI         042         2001.0011300-0/0           LUIZ ERSANDO ARAUJO PEREI         052         2001.0011300-0/0           LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREI         052         2001.001330-0/0           LUIZ FERNANDO MARTINS ALVE         042         2001.0001330-0/0           LUIZ FERNANDO MARTINS ALVE         042         2001.0001330-0/0           LUIZ FERNANDO MARTINS ALVE         042         2001.0001330-0/0           LUIZ FERNANDO MARTINS ALVE         043         2000.0001488-5/0           MARCO ANTONIO BARBOSA         080	JOAO SERGIO RAUSIS	040	
DORGE CLARO BADARO			
JOSE DANTAS LOUREIRO NETO   101   1998.0010532-5/0   JOSE FRANCISCO CUNICO BACH   035   2000.0010439-6/0   JOSE HEOCADIO FORTES DE CA   221   1999.0010320-9/0   JOSE MARIA MACEDO DA COST   39   2001.0000947-4/0   JUSE MARIA MACEDO DA COST   39   2001.0000947-4/0   JUSE PAULO GRANERO PEREIRA   071   2002.0009689-0/0   JULIO CESAR MELO LOPES   10110   1011			
JOSE FRANCISCO CUNICO BACH   035			
JOSE LEOCADIO FORTES DE CA   JOSE MARIA MACEDO DA COST   JOSE MARIA MACEDO DA COST   JOSE MARIA MACEDO DA COST   JOSE PAULO GRANERO PEREIRA   JUAREZ DE PAULA   JULIO CESAR MELO LOPES   JULIO CESAR MELO LOPES   JULIO CESAR SCHNEIDER PEREI   LUCIANE ROSA KANIGOSKI   LUCIMAR DE PAULA   LUCIMAR DE PAULA   LUCIMAR DE PAULA   LUCIMAR DE PAULA   LUZIARE ROSA KANIGOSKI   LUIZ CELSO DALPRA   LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREI   LUIZ FERNANDO MARTINS ALVE   LUIZ FERNANDO FORTES DE CA   LUIZ	JOSE DO CARMO BADARO		
JOSE MANSON DOS REIS   JOSE MARIA MACEDO DA COST   JOSE PAULO GRANERO PEREIRA   O21 1999.0001840-1/0   JUALREZ DE PAULA   O60 2001.0000947-4/0   JULIO CESAR MELO LOPES   O88 1998.0003491-6/0   JULIO CESAR MELO LOPES   U84 1999.0004702-3/0   KARINA TAVARES ROLIM RIBAS   O18 1999.0004702-3/0   KARINA TAVARES ROLIM RIBAS   O18 1999.0004702-3/0   KARINA TAVARES ROLIM RIBAS   U18 1999.0004702-3/0   KARINA TAVARES ROLIM RIBAS   U18 1999.0004702-3/0   KARINA TAVARES ROLIM RIBAS   U18 1999.0004711-5/0   U17 CESCHIN   U21 CELSO DALPRA   U22 2001.0001336-0/0   U17 CERNANDO ARAUJO PEREI   U52 2001.0001336-0/0   U17 FERNANDO FORTES DE CA   U21 1999.001320-9/0   U17 FERNANDO MARTINS ALVE   048 2001.0007839-5/0   U17 FERNANDO MARTINS ALVE   048 2001.0007839-5/0   U17 FERNANDO MARTINS ALVE   048 2001.0001336-0/0   U17 FERNANDO MARTINS ALVE   048 2001.00013396-0/0   U17 FERNANDO MARTINS ALVE   048 2001.00013396-0/0   U17 FERNANDO MARTINS ALVE   048 2001.0001396-0/0   U17 FERNANDO MARTINS ALVE   048 2001.00013396-0/0   U17 FERNANDO MARTINS ALVE   048 2001.0001396-0/0   U17 FERNANDO MARTINS ALVE   048 2001.0001399-0/0   U17 FERNANDO MARTINS ALVE   048 2001.0001396-0/0   U17 FERNANDO MARTINS ALVE   049 2001.0001396-0/0   U17 FERNANDO MARTINS ALVE   049 2001.000139-0/0   U17 FERNANDO MARTINS ALVE   049 2001.000130-0/0   U17 FERNANDO MA			
OSE MARIA MACEDO DA COST   039 2001.0000947-4/0     JUSE PAULA   071 2002.0009689-0/0     JULIO CESAR SCHNEIDER PEREI   004 1996.0003491-6/0     JULIO CESAR SCHNEIDER PEREI   004 1996.0004702-3/0     KARINA TAVARES ROLIM RIBAS   1099.0004911-5/0     LUCIANE ROSA KANIGOSKI   070 2000.0012486-9/0     LUIZ MEROSA KANIGOSKI   030 2000.0002904-1/0     LUIZ CESCO DALPRA   042 2001.0003960-8/0     LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREI   052 2001.0011306-0/0     LUIZ FERNANDO FORTES DE CA   022 2001.001336-0/0     LUIZ FERNANDO FORTES DE CA   022 2001.001339-5/0     LUIZ RENATO PEDROSO   054 2001.000396-8/0     LUIZ RENATO PEDROSO   054 2001.001239-0/0     MARCO ANTONIO RIBAS   030 2000.0001488-5/0     MARCO ANTONIO RIBAS   030 2000.0001488-5/0     MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG   046 2001.0001126-6/0     MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG   046 2001.000102-6/0     MARIA ADROSO   040 2001.0001303-0/0     MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG   046 2001.000102-6/0     MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG   046 2001.0001303-0/0     MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG   046 2001.000130-6-6/0     MA			
JUAREZ DE PAULA   1071   2002.0009689-0/0   101LIANA MOTTER ARAUJO   606   2001.0016016-4/0   101LIO CESAR MELO LOPES   008   1998.0003491-6/0   101LIO CESAR SCHNEIDER PEREI   004   1996.0004702-3/0   101LIO CESAR SCHNEIDER PEREI   004   1996.0004702-3/0   101LIO CESAR SCHNEIDER PEREI   004   1996.0004702-3/0   101LIO CESAR SCHNEIDER PEREI   004   1999.0004911-5/0   101LIO CESAR SCHNEIDER PEREI   005   2001.0011300-0/0   101LIO CESCHIN   024   1999.0014911-5/0   101LIO CESCHIN   025   2001.0011300-0/0   101LIO CESCHIN   025   2001.0011300-0/0   101LIZ FERNANDO FORTES DE CA   022   1999.0010320-9/0   101LIZ FERNANDO FORTES DE CA   022   1999.001320-9/0   101LIZ FERNANDO FORTES DE CA   022   1999.001320-9/0   101LIZ FERNANDO FORTES DE CA   025   2001.001320-0/0   101LIZ FERNANDO FORTES DE CA   025   2001.001320-0/0   101LIZ RENATO PEDROSO   045   2001.0007839-5/0   101LIZ RENATO PEDROSO   045   2001.00013230-0/0   101LIZ RENATO PEDROSO   045   2001.00013230-0/0   101LIZ RENATO PEDROSO   045   2001.001320-0/0   045   045			
JULIANA MOTTER ARAUJO   JULIO CESAR MELO LOPES   1098.0003491-6/0   101LIO CESAR SCHNEIDER PEREI   1004   1996.0004702-3/0   101LIO CESAR SCHNEIDER PEREI   101LIO CESAR SCHIN   101LIO CESAR ANIGOSKI   101LIO CESCHIN   101LIO CESCHIN   101LIO CESCHIN   101LIO CESCHIN   101LIO CESO DALPRA   101LIO CESCHIN   101LIO CESCHI			
JULIO CESAR MELO LOPES   JULIO CESAR SCHNEIDER PEREI   JULIO LARGE SERANADETE BELTR   JULIO RARGE A KANIGOSKI   JULIO LARGE ROSA LARGE ROSA LARGE ROSA LUIZ FERNANDO ARAPIJO PEREI   JULIO LARGE ROSA POLI LUIZ FERNANDO FORTES DE CA   JULIZ FERNANDO FORTES DE CA   JULIZ FERNANDO MARTINS ALVE   JULIZ FERNANDO MARTIN			
JULIO CESAR SCHNEIDER PEREI   004   1996.0004702-3/0   18   1999.0004911-5/0   18   1099.0004911-5/0   18   1099.0004911-5/0   18   1099.0004911-5/0   18   1099.0004911-5/0   18   1099.00012486-9/0   18   1099.00013136-0/0   19   1099.00013136-0/0   10   10   10   10   10   10   10			
KARINA TAYARES ROLIM RIBAS         018         1999.0004911-5/0           LUCIANE ROSA KANIGOSKI         030         2000.0002904-1/0           LUCIMAR DE PAULA         052         2001.0011300-0/0           LUIZ CESCHIN         024         1999.0011336-0/0           LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREI         052         2001.0013960-8/0           LUIZ FERNANDO FORTES DE CA         022         1999.0010320-9/0           LUIZ FERNANDO MARTINS ALVE         048         2001.0007839-5/0           LUIZ RENATO PEDROSO         054         2001.0007396-1/0           MARCELO DE OLIVEIRA BUSAT         052         2001.00013296-0/0           MARCO ANTONIO RIBAS         080         1998.0003491-6/0           MARCOS ANTONIO BARBOSA         080         2002.00104799-0/0           MARCOS AUGUSTO MALUCELLI         063         2001.0012396-0/0           MARAROS AUGUSTO MALUCELLI         074         2001.0012396-0/0           MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         040         2001.0011295-0/0           MARIO ROGERIO DIAS         040         2001.0012932-0/0           MARIO ROGERIO DIAS         061         2001.0012403-6/0           MARIDA APAREJA         055         2001.0012403-6/0           MARIDA DE MORAES ZANELAT         071         07202.001247-6/0 <td></td> <td></td> <td></td>			
LUCIANE ROSA KANIGOSKI         030         2000.0002904-1/0           LUICIMAR DE PAULA         052         2001.0011300-0/0           LUIZ CELSO DALPRA         042         1999.0011336-0/0           LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREI         052         2001.0003960-8/0           LUIZ FERNANDO FORTES DE CA         022         1999.0010320-9/0           LUIZ RERNANDO MARTINS ALVE         048         2001.0007839-5/0           LUIZ RENATO PEDROSO         054         2001.0012396-0/0           MARCIO ALEXANDRE CAVENA         063         2001.0012392-0/0           MARCOS ANTONIO BARBOSA         081         1999.0004911-5/0           MARCOS AUGUSTO MALUCELLI         012         1999.001491-5/0           MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         040         2001.0001488-5/0           MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         040         2001.0001488-5/0           MARIO ROGGERIO DIAS         001         1999.0004911-5/0           MARIA APARECIDA PAREJA         055         2001.0001479-9/0           MARIO ROGERIO DIAS         061         2001.000143-6/0           MARIO ROGERIO DIAS         061         2001.000143-6/0           MIRIAM KLAHOLD         041         2001.0001302-2/0           MONICA DE MORAES ZANELAT         051         2001.0001302-2/0			
LÜCIMAR DE PAULA         052         2001.0011300-0/0           LÜIR CESCHIN         042         1999.0011336-0/0           LÜIZ FERNANDO ARAUJO PEREI         052         2001.0003960-8/0           LÜIZ FERNANDO FORTES DE CA         022         1999.0010320-9/0           LÜIZ FERNANDO MARTINS ALVE 048         2001.0007839-5/0           LÜIZ HUMBERTO FREITAS RIBEI         008         1998.0003491-6/0           LÜIZ RENATO PEDROSO         054         2001.0012396-0/0           MARCELO DE OLIVEIRA BUSAT         063         2001.0021396-0/0           MARCOS ANTONIO RIBAS         080         2002.0014799-0/1           MARCOS ANTONIO BARBOSA         080         2002.0014799-0/1           MARROS AUGUSTO MALUCELLI         11998.0011941-5/0           MARRIA ALICE CARNEIRO DE FIG         042         2001.0001126-6/0           MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         042         2001.0012403-6/0           MARIO ROGERIO DIAS         061         1994.0002792-8/0           MATHIEU BERTRAND STRUCK         061         2001.0012403-6/0           MIRIAM KLAHOLD         041         2001.002147-6/0           MONICA DE MORAES ZANELAT         052         2001.001528-7/0           MIRIAM RUCARDOSO         030         1999.0013306-0/0           MARICA DE FAT	LOURDES BERANADETE BELTR	076	2002.0012486-9/0
LUIR CESCHIN LUIZ CELSO DALPRA LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREI UIZ FERNANDO FORTES DE CA LUIZ FERNANDO FORTES DE CA LUIZ FERNANDO MARTINS ALVE 048 LUIZ FERNANDO MARTINS ALVE 048 LUIZ RENATO PEDROSO MARCELO DE OLIVEIRA BUSAT MARCIO ALEXANDRE CAVENA MARCO ANTONIO RIBAS MARCOS ANTONIO BARBOSA MARCOS AUGUSTO MALUCELLI MARCOS LUCIANO GOMES MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG MARIA APARECIDA PAREJA MARIO ROGERIO DIAS MATHIEU BERTRAND STRUCK MICHELE PATRICIA ROVARIS MIRIAM KLAHOLD MONICA DE MORAES ZANELAT NELIO ANTONIO UZEYKA JR NELSON IMOTO NORBERTO CAMARGO DOS SAN ORIMAR CROCETTI DE FREITAS PAULA CARDOSO PAULO BATISTA FERREIRA PAULO ROBERTO BARROS DA SI PEDRO EUCLIDES UTZIG PETRUS TYBUR JUNIOR RAFIA ALDO BAITLER REGINALDO BAITLER ROBERTO CARLOS BOSSONI MO ROBBERTO CARLOS BOSSONI MO ROBSON JOSE EVANGELISTA ROBERTO CARLOS BOSSONI MO ROBSON JOSE EVANGELISTA ROBERTO CARLOS BOSSONI MO ROBSON JOSE EVANGELISTA ROBSERTO CARLOS BOSSONI MO ROBSON JOSE EVANGELISTA ROBERTO CARLOS BOSSONI MO ROSSONI SUPPONOROS RABIOSA ROBORD SOLICA BERTEMA ROBOS ROBORD SOLICA BERTE ROBORD SOLICA BERTE ROBORD SOLICA BERTO ROBORD RO			
LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREI LUIZ FERNANDO FORTES DE CA LUIZ FERNANDO FORTES DE CA LUIZ FERNANDO MARTINS ALVE 048 LUIZ FERNANDO MARTINS ALVE 048 LUIZ RENANDO MARTINS ALVE 048 LUIZ RENANDO MARTINS ALVE 048 LUIZ RENANDO MARTINS ALVE 048 LUIZ RENATO PEDROSO MARCELO DE OLIVEIRA BUSAT MARCO ALEXANDRE CAVENA MARCO ALEXANDRE CAVENA MARCO ANTONIO BARBOSA MARCOS AUGUSTO MALUCELLI MARCOS AUGUSTO MALUCELLI MARCOS AUGUSTO MALUCELLI MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG MARIA APRECIDA PAREJA MARIO ROGERIO DIAS MATHIEU BERTRAND STRUCK MICHELE PATRICIA ROVARIS MIRIAM KLAHOLD MONICA DE MORAES ZANELAT NELIO ANTONIO UZEYKA JR NELSON IMOTO NORBERTO CAMARGO DOS SAN ORIMAR CROCETTI DE FREITAS PATRICIA DE FATIMA LEMES BA PAULA CARDOSO PAULO BATISTA FERREIRA PAULO ROBERTO BARROS DA SI PEDRO EUCLIDES UTZIG PETRUS TYBUR JUNIOR RAFAELLO FONTANA ROBERTO CARLAS BAROSA RAFAELLO FONTANA ROBERTO CARLOS BOSSONI MO ROBORDES EVANGELISTA ROBORDES EVANGELISTA ROBORDES EVANGELISTA ROB			
LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREI 052 2001.0011300-0/0 LUIZ FERNANDO FORTES DE CA 022 1999.0010320-9/0 LUIZ FERNANDO MARTINS ALVE 048 2001.0007839-5/0 LUIZ HUMBERTO FREITAS RIBEI 088 1998.0003491-6/0 LUIZ RENATO PEDROSO 054 2001.0012396-0/0 MARCELO DE OLIVEIRA BUSAT 054 2001.0013396-0/0 MARCELO DE OLIVEIRA BUSAT 055 2000.001488-5/0 MARCO ANTONIO BIBAS 080 2002.0014799-0/0 MARCOS AUGUSTO MALUCELLI 101 1998.0011941-5/0 MARCOS AUGUSTO MALUCELLI 101 1998.0011941-5/0 MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG 074 2002.0012003-0/0 MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG 074 2002.0012003-0/0 MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG 074 2002.0012003-0/0 MARIA APARECIDA PAREJA 055 2001.0012403-6/0 MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG 074 2002.0012003-0/0 MARIA APARECIDA PAREJA 055 2001.0012403-6/0 MARIA ANTIEU BERTRAND STRUCK 055 2001.0012403-6/0 MARIA ANTONIO UZEYKA JR 051 2001.0004477-6/0 MONICA DE MORAES ZANELAT 051 2001.0003302-2/0 MONICA DE MORAES ZANELAT 051 2000.0003843-1/0 NELSON IMOTO 077 2002.0013123-7/0 NORBERTO CAMARGO DOS SAN 031 1996.0003998-5/0 PAULO ROBERTO BARROS DA SI 067 2002.001217-6/0 PAULO ROBERTO BARROS DA SI 067 2002.00015191-8/0 PEDRO EUCLIDES UTZIG 056 1999.0013002-0/0 PAFABELLO FONTANA 018 1999.0004911-5/0 REGINA LUCIA WERKA XAVIER REGINA LUCIA WERKA XAVIER REGINA LUCIA WERKA XAVIER REGINA LUCIA WERKA XAVIER ROBERTO CARLOS BOSSONI MO 037 2000.0003843-1/0 ROBSON JOSE EVANGELISTA 031 2000.0003843-1/0 ROBSON JOSE EVANGELISTA 043 2001.0004477-6/0 RUY GASTAO DE ANDRADE AZE 031 2000.0003843-1/0 ROBSON JOSE EVANGELISTA 043 2001.0004477-6/0 RUY GASTAO DE ANDRADE AZE 031 2000.0003843-1/0 ROBSON JOSE EVANGELISTA 043 2001.0004477-6/0 RUY GASTAO DE ANDRADE AZE 031 2000.0003843-1/0 ROBERTO CARLOS BOSSONI MO 037 2000.0002904-1/0 SAMANTHA ALBINI 060 2001.0016016-4/0 SAMIRA DE FATIMA NABBOUH A 066 2001.00016016-4/0 SAMOR MARA PEREIRA 059 2002.00007688-0/0 VICTOR MICHELS PSCHERA 072			
LUIZ FERNANDO MARTINS ALVE 048 2001.0007839-5/0 LUIZ RUMBERTO FREITAS RIBEI 008 1998.0003491-6/0 LUIZ RENATO PEDROSO 054 2001.0012396-0/0 MARCELO DE OLIVEIRA BUSAT 029 2000.0001488-5/0 MARCO ALEXANDRE CAVENA 063 2001.0021932-0/0 MARCOS ANTONIO BARBOSA 080 2002.0014799-0/0 MARCOS AUGUSTO MALUCELLI 012 1998.0011941-5/0 MARCOS AUGUSTO MALUCELLI 012 1998.0011941-5/0 MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG 040 2001.0006102-6/0 MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG 074 2002.0012003-0/0 MARIA APARECIDA PAREJA 055 2001.002193-8/0 MARIO ROGERIO DIAS 001 1994.0002792-8/0 MARIA APARECIDA PAREJA 061 2001.0004477-6/0 MONICA DE MORAES ZANELAT 024 1999.0011336-0/0 MONICA DE MORAES ZANELAT 024 1999.0011336-0/0 NORBERTO CAMARGO DOS SAN 031 1996.0003398-5/0 ORIMAR CROCETTI DE FREITAS 075 2002.0012417-6/0 PAULO BATISTA FERREIRA 059 2001.0015528-4/0 PAULO ROBERTO BARROS DA SI 075 2002.0012417-6/0 PAULO BATISTA FERREIRA 059 2001.0015528-4/0 RAFAELLO FONTANA 075 2002.0005191-8/0 PEDRO EUCLIDES UTZIG 026 1999.0013902-5/0 PETRUS TYBUR JUNIOR 034 2000.0009878-8/0 ROBBERTO CARLOS BOSSONI MO 037 2000.001843-1/0 ROBSON JOSE EVANGELISTA 075 2002.000519-8/0 ROBBERTO CARLOS BOSSONI MO 037 2000.001833-1/0 ROBSON JOSE EVANGELISTA 075 1999.0011039-6/0 ROBERTO CARLOS BOSSONI MO 037 2000.00183-1/0 ROBSON JOSE EVANGELISTA 075 1999.0011302-5/0 ROBBERTO CARLOS BOSSONI MO 037 2000.00183-1/0 ROBSON JOSE EVANGELISTA 075 1999.0011303-6/0 ROBLAT ARBIAN 1060 2002.001618-1/0 ROBBERTO CARLOS BOSSONI MO 037 2000.00183-1/0 ROBSON JOSE EVANGELISTA 075 1999.0011309-2-5/0 RUTH COATTI 075 2002.000584-1/0 ROBBERTO CARLOS BOSSONI MO 037 2000.00183-1/0 ROBSON JOSE EVANGELISTA 075 1999.0011309-2-5/0 RUTH COATTI 075 2002.00105528-4/0 RUTH COATTI 075 2002.000589-3/0 RUTH COATTI 075 2002.000586			
LUIZ HUMBERTO FREITAS RIBEI 008 1998.0003491-6/0 LUIZ RENATO PEDROSO 054 2001.0012396-0/0 MARCELO DE OLIVEIRA BUSAT 029 2000.0001488-5/0 MARCEO ANTONIO RIBAS 018 1999.0004911-5/0 MARCOS ANTONIO BARBOSA 080 2002.0014799-0/0 MARCOS AUGUSTO MALUCELLI 012 1998.0011941-5/0 MARCOS LUCIANO GOMES 040 2001.0006102-6/0 MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG 074 2002.0012003-0/0 MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG 074 2002.0012003-0/0 MARIA APARECIDA PAREJA 055 2001.0012403-6/0 MARIO ROGERIO DIAS 001 1994.0002792-8/0 MATHIEU BERTRAND STRUCK 043 2001.0004477-6/0 MICHELE PATRICIA ROVARIS 061 2001.0003302-2/0 MONICA DE MORAES ZANELAT 041 2001.0003302-2/0 NORBERTO CAMARGO DOS SAN 003 1996.0003998-5/0 ORIMAR CROCETTI DE FREITAS 075 2002.0012417-6/0 PAULO BATISTA FERREIRA 059 2001.001528-4/0 PAULO ROBERTO BARROS DA SI 067 2002.000191-8/0 PEDRO EUCLIDES UTZIG 026 1999.0013002-0/0 PETRUS TYBUR JUNIOR 034 2000.0009807-8/0 RAFAELLO FONTANA 018 1999.0004911-5/0 ROBERTO CARLOS BOSSONI MO 037 2000.0003843-1/0 ROBSON JOSE EVANGELISTA 031 2000.0003843-1/0 ROBSON JOSE EVANGELISTA 043 2001.0004477-6/0 RUY GASTAO DE ANDRADE AZE 032 1000.0001489-6/0 RUY GASTAO DE ANDRADE AZE 032 1000.0003843-1/0 ROBSON JOSE EVANGELISTA 043 2001.0004477-6/0 RUY GASTAO DE ANDRADE AZE 030 2000.0002904-1/0 SAMANTHA ALBINI 060 2001.0016016-4/0 SAMORA GRAES SANTON CHAVES 062 2002.000688-0/0 VICTOR MICHELS PSCHERA 072 2002.0009889-0/0			
LUIZ RENATO PEDROSO         054         2001.0012396-0/0           MARCELO DE OLIVEIRA BUSAT         029         2000.0001488-5/0           MARCO ANTONIO RIBAS         018         1999.0004911-5/0           MARCOS ANTONIO BARBOSA         080         2002.0014799-0/0           MARCOS AUGUSTO MALUCELLI         012         1998.0011941-5/0           MARCOS LUCIANO GOMES         040         2001.000126-6/0           MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         044         2001.00012403-6/0           MARIA APARECIDA PAREJA         055         2001.0012403-6/0           MARIO ROGERIO DIAS         001         1994.0002792-8/0           MATHIEU BERTRAND STRUCK         043         2001.00014477-6/0           MIRIAM KLAHOLD         041         2001.0001258-7/0           MONICA DE MORAES ZANELAT         051         2001.0003302-2/0           MONICA DE MORAES ZANELAT         072         2002.0013123-7/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         003         1996.0003998-5/0           ORIMAR CROCETTI DE FREITAS         075         2002.0015123-7/0           NORBERTO BARROS DA SI         067         2002.0015123-7/0           NORBERTO CAMARGO DA SI         067         2002.0015123-7/0           NORBERTO CAMARGO DA SI         067         2002.0001512-8/0			
MARCELO DE OLIVEIRA BUSAT         029         2000.0001488-5/0           MARCO ALEXANDRE CAVENA         063         2001.0021932-0/0           MARCO ANTONIO RIBAS         080         2002.0014799-0/0           MARCOS AUGUSTO MALUCELLI         101         1998.0001941-5/0           MARCOS LUCIANO GOMES         040         2001.0006102-6/0           MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         074         2002.0012003-0/0           MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         074         2002.0012003-0/0           MARIA APRECIDA PAREJA         061         2001.0006102-6/0           MARIA APRECIDA PAREJA         061         2001.0002792-8/0           MARTHIEU BERTRAND STRUCK         061         2001.0002792-8/0           MICHELE PATRICIA ROVARIS         061         2001.0002792-8/0           MIRIAM KLAHOLD         041         2001.00021792-8/0           MONICA DE MORAES ZANELAT         061         2001.00021792-8/0           MELIO ANTONIO UZEYKA JR         071         2000.0003843-1/0           NELSON IMOTO         077         2002.0003302-2/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         003         1996.0003998-5/0           ORIMAR CROCETTI DE FREITAS         075         2002.00012417-6/0           PAULO ROBERTO BARROS DASIO         077         2002.0001439-6			
MARCIO ALEXANDRE CAVENA         063         2001.0021932-0/0           MARCO ANTONIO RIBAS         018         1999.0004911-5/0           MARCOS ANTONIO BABBOSA         080         2002.00147199-0/0           MARCOS AUGUSTO MALUCELLI         012         1998.0011941-5/0           MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         040         2001.0006102-6/0           MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         074         2002.0012003-0/0           MARIA APARECIDA PAREJA         055         2001.0012403-6/0           MARIIO ROGERIO DIAS         001         1994.0002792-8/0           MATHIEU BERTRAND STRUCK         041         2001.00024477-6/0           MICHELE PATRICIA ROVARIS         061         2001.00021058-7/0           MIRIAM KLAHOLD         041         2001.0003302-2/0           MONICA DE MORAES ZANELAT         041         2001.0003302-2/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         031         2000.0003843-1/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         031         2000.0003843-1/0           PAULA CARDOSO         090         1998.0010302-0/0           PAULO ROBERTO BARROS DA SI         067         2002.001511-8/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         026         1999.0013902-5/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         026         1999.0011618-1/0			
MARCOS ANTONIO BARBOSA         080         2002.0014799-0/0           MARCOS AUGUSTO MALUCELLI         012         1998.0011941-5/0           MARCOS LUCIANO GOMES         040         2001.0001126-6/0           MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         046         2001.0002103-0/0           MARIA APARECIDA PAREJA         052         2001.0012403-6/0           MARIO ROGERIO DIAS         001         1994.0002792-8/0           MATHIEU BERTRAND STRUCK         043         2001.00024477-6/0           MICHELE PATRICIA ROVARIS         061         2001.00023302-2/0           MONICA DE MORAES ZANELAT         071         2002.0003302-2/0           MONICA DE MORAES ZANELAT         081         2001.00021058-7/0           NELIO ANTONIO UZEYKA JR         024         1999.0013366-0/0           NELIO ANTONIO UZEYKA JR         031         2000.000398-5/0           PATRICIA DE FATIMA LEMES BA         035         2000.0013123-7/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         003         1996.0003998-5/0           PAULO BATISTA FERREIRA         059         2001.0015228-4/0           PAULO ROBERTO BARROS DA SI         067         2002.0001919-8/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034         2000.000980-8/0           RAFAELLO FONTANA         018         1999.001390		063	
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI         012         1998.0011941-5/0           MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         046         2001.0006102-6/0           MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         046         2001.0006102-6/0           MARIA APARECIDA PAREJA         055         2001.0012403-6/0           MARIO ROGERIO DIAS         001         1994.0002792-8/0           MATHIEU BERTRAND STRUCK         MICHELE PATRICIA ROVARIS         061         2001.0004477-6/0           MIRIAM KLAHOLD         041         2001.0003302-2/0           MONICA DE MORAES ZANELAT         072         1002.001358-7/0           NELISON IMOTO         077         2002.0013123-7/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         031         12000.0003843-1/0           ORIMAR CROCETTI DE FREITAS         075         2002.0012417-6/0           PATRICIA DE FATIMA LEMES BA         035         2000.0010439-6/0           PAULA CARDOSO         09         1998.0010302-0/0           PAULO BATISTA FERREIRA         059         2001.0015528-4/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034         2000.0009887-8/0           RAFAELLO FONTANA         018         1999.0011518-1/0           REGINA LUCIA WERKA XAVIER         031         2000.0003843-1/0           ROBERTO CARLOS BOSSONI MO         037			
MARCOS LUCIANO GOMES         040         2001.0001126-6/0           MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         042         2001.0006102-6/0           MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         074         2002.0012003-0/0           MARIA APARECIDA PAREJA         055         2001.0012403-6/0           MARIO ROGERIO DIAS         001         1994.0002792-8/0           MATHIEU BERTRAND STRUCK         061         2001.0004477-6/0           MICHELE PATRICIA ROVARIS         061         2001.0021058-7/0           MIRIAM KLAHOLD         041         2001.0023032-2/0           MONICA DE MORAES ZANELAT         031         2000.003343-1/0           NELIO ANTONIO UZEYKA JR         031         2000.0033843-1/0           NELSON IMOTO         077         2002.001212-7/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         003         1996.0003998-5/0           ORIMAR CROCETTI DE FREITAS         075         2002.0012417-6/0           PAULA CARDOSO         009         1998.0010302-0/0           PAULO ROBERTO BARROS DA SI         067         2002.00015191-8/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         026         1999.0013902-5/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034         2000.0009807-8/0           RAFAELLO FONTANA         018         1999.0018343-1/0			
MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         046         2001.0006102-6/0           MARIA ALICE CARNEIRO DE FIG         074         2002.0012003-0/0           MARIA APARECIDA PAREJA         055         2001.0012403-6/0           MARIO ROGERIO DIAS         001         1994.0002792-8/0           MATHIEU BERTRAND STRUCK         043         2001.00012058-7/0           MICHELE PATRICIA ROVARIS         061         2001.0021058-7/0           MIRIAM KLAHOLD         041         2001.0003302-2/0           MONICA DE MORAES ZANELAT         024         1999.001336-0/0           NELIO ANTONIO UZEYKA JR         024         1999.001336-0/0           NELIO ANTONIO UZEYKA JR         031         2000.0003843-1/0           NELSON IMOTO         077         2002.0013123-7/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         003         1996.0003998-5/0           PATRICIA DE FATIMA LEMES BA         075         2002.0013123-7/0           NORBERTO BARROS DA SI         075         2002.0013123-7/0           PAULO ROBERTO BARROS DA SI         067         2002.0001912-6/0           PAULO ROBERTO BARROS DA SI         067         2002.0001911-8/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034         2000.0008907-8/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034         2000.00089087-8/0			
MARIA APARECIDA PAREJA         055         2001.0012403-6/0           MARIO ROGERIO DIAS         001         1994.0002792-8/0           MATHIEU BERTRAND STRUCK         041         2001.0004477-6/0           MICHELE PATRICIA ROVARIS         061         2001.00021058-7/0           MIRIAM KLAHOLD         041         2001.0003302-2/0           MONICA DE MORAES ZANELAT         041         2001.0003382-2/0           NELIO ANTONIO UZEYKA JR         031         2000.0003843-1/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         031         1990.0013123-7/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         031         2000.0012417-6/0           PATRICIA DE FATIMA LEMES BA         035         2000.001439-6/0           PAULA CARDOSO         091         1998.0010302-0/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         026         1999.001302-0/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         026         1999.0013902-5/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034         2000.0009807-8/0           RAFAELLO FONTANA         018         1999.0001618-1/0           REGINA LUCIA WERKA XAVIER         031         2000.0003843-1/0           ROBSON JOSE EVANGELISTA         043         2000.0003843-1/0           ROMY CARRARO BARBOSA         045         1999.0011309-5/0			
MARIO ROGERIO DIAS         001 1994,0002792-8/0           MATHIEU BERTRAND STRUCK         043 2001.0004477-6/0           MICHELE PATRICIA ROVARIS         061 2001.0021058-7/0           MIRIAM KLAHOLD         041 2001.0003302-2/0           MONICA DE MORAES ZANELAT         024 1999.0011336-0/0           NELIO ANTONIO UZEYKA JR         021 1999.0013343-1/0           NELSON IMOTO         077 2002.0013123-7/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         003 1996.0003998-5/0           ORIMAR CROCETTI DE FREITAS         075 2002.0012417-6/0           PAULA CARDOSO         009 1998.0010302-0/0           PAULO BATISTA FERREIRA         059 2001.0015528-4/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         050 2002.0005191-8/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034 2000.0009807-8/0           REGINA LUCIA WERKA XAVIER         031 2000.0003843-1/0           REGINA LUCIA WERKA XAVIER         031 2000.0003843-1/0           ROBERTO CARLOS BOSSONI MO         037 2000.0012803-1/0           ROBERTO CARLOS BOSSONI MO         037 2000.0012803-1/0           ROBERTO CARLOS BARBOSA         026 1999.0013902-5/0           RUTH COATTI         043 2001.000470-7/0           ROMY CARRARO BARBOSA         026 1999.0013902-5/0           RUTH COATTI         051 1999.0013902-5/0           SAMANTHA ALBINI			
MATHIEU BERTRAND STRUCK         MICHELE PATRICIA ROVARIS         061         2001.0004477-6/0           MICHALE PATRICIA ROVARIS         061         2001.0021058-7/0           MIRIAM KLAHOLD         041         2001.0003302-2/0           MONICA DE MORAES ZANELAT         024         1999.0011336-0/0           NELSON IMOTO         077         2002.0013123-7/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         031         1996.0003998-5/0           ORIMAR CROCETTI DE FREITAS         075         2002.0012417-6/0           PATRICIA DE FATIMA LEMES BA         035         2000.0010439-6/0           PAULA CARDOSO         099         1998.0010302-0/0           PAULO BATISTA FERREIRA         059         2001.0015528-4/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         067         2002.0005191-8/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         074         2002.0005191-8/0           RAFAELLO FONTANA         078         1999.0013902-5/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         078         1999.0013902-5/0           REGINALDO BAITLER         031         2000.0003843-1/0           ROBERTO CARLOS BOSSONI MO         037         2000.0003843-1/0           ROBERTO CARLOS BOSSONI MO         037         2000.0003843-1/0           ROBERTO CARLOS BARBOSA         042         2001.0			
MICHELE PATRICIA ROVARIS         061         2001.0021058-7/0           MIRIAM KLAHOLD         041         2001.0003302-2/0           MONICA DE MORAES ZANELAT         024         1999.0011336-0/0           NELIO ANTONIO UZEYKA JR         031         2000.0003843-1/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         031         3090.000398-5/0           ORIMAR CROCETTI DE FREITAS         075         2002.0012417-6/0           PATRICIA DE FATIMA LEMES BA         035         2000.0012417-6/0           PAULO ROBERTO BARROS DA SI         067         2002.0005191-8/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         026         1999.0013902-5/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034         2000.0009807-8/0           RAFAELLO FONTANA         018         1999.0004911-5/0           REGINA LUCIA WERKA XAVIER         025         1999.0011618-1/0           RICARDO BAITLER         031         2000.0003843-1/0           ROBSON JOSE EVANGELISTA         043         2000.0003843-1/0           ROMSON JOSE EVANGELISTA         043         2001.00161616-4/0           ROMY CARRARO BARBOSA         026         1999.0013902-5/0           RUTH COATTI         065         1999.0013902-5/0           RUTH COATTI         065         2001.00016016-4/0			
MONICA DE MORAES ZANELAT         024 1999.0011336-0/0           NELIO ANTONIO UZEYKA IR         031 2000.0003843-1/0           NELSON IMOTO         077 2002.0013123-7/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         003 1996.0003998-5/0           ORIMAR CROCETTI DE FREITAS         075 2002.0012417-6/0           PATRICIA DE FATIMA LEMES BA         035 2000.0010439-6/0           PAULA CARDOSO         009 1998.0010302-0/0           PAULO BATISTA FERREIRA         059 2001.0015528-4/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         026 1999.0013902-5/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034 2000.0009807-8/0           RAFAELLO FONTANA         018 1999.0004911-5/0           REGINA LUCIA WERKA XAVIER         025 1999.001302-5/0           REGINALDO BAITLER         031 2000.0003843-1/0           ROBSON JOSE EVANGELISTA         043 2000.0003843-1/0           ROBSON JOSE EVANGELISTA         043 2000.0003843-1/0           ROMY CARRARO BARBOSA         026 1999.001309-2-5/0           RUTH COATTI         042 2001.0004700-7/0           RUY GASTAO DE ANDRADE AZE         030 2000.0002904-1/0           SAMANTHA ALBINI         060 2001.0016016-4/0           SANDRA MARA PEREIRA         085 2002.0006418-4/0           SERGIO VINCENTIN         042 2001.0003960-8/0           SERGIO VINCENTIN			
NELIO ANTONIO UZEYKA JR         031 2000.0003843-1/0           NELSON IMOTO         077 2002.0013123-7/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         003 1996.0003998-5/0           ORIMAR CROCETTI DE FREITAS         075 2002.0012417-6/0           PATRICIA DE FATIMA LEMES BA         035 2000.0010439-6/0           PAULA CARDOSO         009 1998.0010302-0/0           PAULO BATISTA FERREIRA         059 2001.0015528-4/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         026 1999.0013902-5/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034 2000.0009807-8/0           RAFAELLO FONTANA         018 1999.0004911-5/0           REGINA LUCIA WERKA XAVIER         025 1999.0011618-1/0           RICARDO BAITLER         031 2000.0003843-1/0           ROBERTO CARLOS BOSSONI MO         037 2000.0012803-1/0           ROBSON JOSE EVANGELISTA         043 2001.0004470-6/0           ROMY CARRARO BARBOSA         044 2001.0004470-7/0           ROMY CARRARO BARBOSA         05 1999.0013902-5/0           RUTH COATTI         065 1999.0013902-5/0           SAMANTHA ALBINI         060 2001.0016016-4/0           SAMANTHA ALBINI         060 2001.0016016-4/0           SANDRO GILBERT MARTINS         020 1999.0008030-6/0           SCHEILA FARIAS         068 2002.000148-4/0           SERGIO ROBERTO RODRIGUES         0			
NELSON IMOTO         077         2002.0013123-7/0           NORBERTO CAMARGO DOS SAN         003         1996.0003998-5/0           ORIMAR CROCETTI DE FREITAS         075         2002.0012417-6/0           PATRICIA DE FATIMA LEMES BA         035         2000.0010439-6/0           PAULA CARDOSO         099         1998.00103022-0/0           PAULO BATISTA FERREIRA         059         2001.0015528-4/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         026         1999.0013902-5/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034         2000.0009807-8/0           RAFAELLO FONTANA         018         1999.0004911-5/0           REGINA LUCIA WERKA XAVIER         025         1999.0011618-1/0           RICARDO BAITLER         031         2000.0003843-1/0           ROBERTO CARLOS BOSSONI MO         037         2000.0012803-1/0           ROBSON JOSE EVANGELISTA         043         2001.001618-1/0           ROMULO DE SOUZA LEITAO NE         044         2001.0004477-6/0           RUY GASTAO DE ANDRADE AZE         030         1099.0013902-5/0           RUY GASTAO DE ANDRADE AZE         030         1090.0003843-1/0           SAMDRA MARA PERIRA         085         2002.0016016-4/0           SANDRO GILBERT MARTINS         060         2001.0016016-4/0 <t< td=""><td></td><td></td><td></td></t<>			
NORBERTO CAMARGO DOS SAN         003         1996,0003998-5/0           ORIMAR CROCETTI DE FREITAS         075         2002.0012417-6/0           PATRICIA DE FATIMA LEMES BA         035         2000.0010439-6/0           PAULA CARDOSO         009         1998.0010302-0/0           PAULO BATISTA FERREIRA         059         2001.0015528-4/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         026         1999.0013902-5/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034         2000.0009807-8/0           RAFAELLO FONTANA         018         1999.0004911-5/0           REGINA LUCIA WERKA XAVIER         025         1999.0011618-1/0           RICARDO BAITLER         031         2000.0003843-1/0           ROBERTO CARLOS BOSSONI MO         037         2000.0012803-1/0           ROBSON JOSE EVANGELISTA         043         2001.0004477-6/0           ROMY CARRARO BARBOSA         026         1999.00113902-5/0           RUTH COATTI         005         1999.00118803-1/0           ROMY CARRARO BARBOSA         026         1999.0013902-5/0           RUTH COATTI         005         1999.0013803-1/0           SAMANTHA ALBISII         060         1999.0013803-1/0           SANDRA MARA PEREIRA         085         2002.0007684-1/0           SANDRO GILBER			
PATRICIA DE FATIMA LEMES BA         035         2000.0010439-6/0           PAULA CARDOSO         099         1998.0010302-0/0           PAULO ROBERTO BARROS DA SI         067         2002.0005191-8/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         026         1999.0013902-5/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034         2000.0009807-8/0           RAFAELLO FONTANA         018         1999.0004911-5/0           REGINA LUCIA WERKA XAVIER         025         1999.0001618-1/0           RICARDO BAITLER         031         2000.0003843-1/0           ROBERTO CARLOS BOSSONI MO         037         2000.0013843-1/0           ROBSON JOSE EVANGELISTA         043         2001.00044770-6/0           ROMY CARRARO BARBOSA         044         2001.00044770-6/0           RUY GASTAO DE ANDRADE AZE         030         2000.0002904-1/0           SAMANTHA ALBINI         060         2001.0016016-4/0           SANDRO GILBERT MARTINS         020         2000.0002904-1/0           SANDRO GILBERT MARTINS         020         2000.001830-6/0           SCHEILA FARIAS         068         2002.001618-4/0           SERGIO ROBERTO RODRIGUES         069         2002.0006148-4/0           SERGIO VINCENTIN         042         2001.0003960-8/0			
PAULA CARDOSO         009         1998.0010302-0/0           PAULO BATISTA FERREIRA         659         2001.0015528-4/0           PAULO ROBERTO BARROS DA SI         067         2002.0005191-8/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         026         1999.0013902-5/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034         2000.0009807-8/0           RAFAELLO FONTANA         018         1999.0004911-5/0           REGINA LUCIA WERKA XAVIER         025         1999.001618-1/0           REGINALDO BAITLER         031         2000.0003843-1/0           ROBERTO CARLOS BOSSONI MO         037         2000.0012803-1/0           ROBSON JOSE EVANGELISTA         043         2001.0004470-6/0           ROMY CARRARO BARBOSA         026         1999.0011390-2-5/0           RUTH COATTI         005         1999.0011909-2-5/0           RUTH COATTI         005         1999.0011039-6/0           RUY GASTAO DE ANDRADE AZE         030         2000.0002904-1/0           SAMANTHA ALBINI         065         1999.0011939-6/0           SANDRA MARA PEREIRA         085         2002.001616-4/0           SANDRO GILBERT MARTINS         068         2002.0001648-4/0           SERGIO ROBERTO RODRIGUES         069         2002.0007684-8/0           SERGIO VINCE			
PAULO BATISTA FERREIRA         059         2001.0015528-4/0           PAULO ROBERTO BARROS DAS SI         067         2002.0005191-8/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         026         1999.0013902-5/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034         2000.0009807-8/0           RAFAELLO FONTANA         018         1999.0004911-5/0           REGINALDO BAITLER         031         2000.0003843-1/0           RICARDO BAITLER         031         2000.0003843-1/0           ROBSON JOSE EVANGELISTA         043         2001.0004776-6/0           ROMULO DE SOUZA LEITAO NE         044         2001.0004770-7/0           ROMY CARRARO BARBOSA         026         1999.0013902-5/0           RUTH COATTI         005         1996.0011039-6/0           SAMANTHA ALBINI         060         2001.000470-7/0           SAMDRA MARA PEREIRA         085         2002.0019789-0/0           SANDRO GILBERT MARTINS         026         1999.0006418-1/0           SCHEILA FARIAS         068         2002.0019789-0/0           SCHEILA FARIAS         068         2002.0007684-8/0           SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA         069         2002.0007684-8/0           SERGIO ROBERTO RODRIGUES         072         2002.0007684-8/0           SERGIO SANTOS CHAVE			
PAULO ROBERTO BARROS DA SI         067         2002.0005191-8/0           PEDRO EUCLIDES UTZIG         026         1999.0013902-5/0           PETRUS TYBUR JUNIOR         034         2000.0009807-8/0           RAFAELLO FONTANA         018         1999.0004911-5/0           REGINA LUCIA WERKA XAVIER         025         1999.00161618-1/0           REGINALDO BAITLER         031         2000.0003843-1/0           RICARDO BAITLER         031         2000.0003843-1/0           ROBERTO CARLOS BOSSONI MO         037         2000.0012803-1/0           ROBSON JOSE EVANGELISTA         043         2001.0004477-6/0           ROMY CARRARO BARBOSA         026         1999.0013902-5/0           RUTH COATTI         005         1999.0013902-5/0           RUY GASTAO DE ANDRADE AZE         030         2000.0002904-1/0           SAMANTHA ALBINI         060         2001.0016016-4/0           SANDRA MARA PEREIRA         085         2002.0019789-0/0           SCHEILA FARIAS         068         2002.000184-4/0           SERGIO ROBERTO RODRIGUES         068         2002.0001648-4/0           SERGIO ROBERTO RODRIGUES         068         2002.0007684-8/0           SERGIO VINCENTIN         042         2001.0005719-3/0           VERA LUCIA FE			
PETRUS TYBUR JUNIOR         034 2000.0009807-8/0           RAFAELLO FONTANA         018 1999.0004911-5/0           REGINA LUCIA WERKA XAVIER         025 1999.0011618-1/0           REGINALDO BAITLER         031 2000.0003843-1/0           ROBERTO CARLOS BOSSONI MO         037 2000.0012803-1/0           ROBSON JOSE EVANGELISTA         043 2001.0004477-6/0           ROMULO DE SOUZA LEITAO NE         044 2001.0004700-7/0           ROMY CARRARO BARBOSA         026 1999.0013902-5/0           RUTH COATTI         005 1996.0011039-6/0           RUY GASTAO DE ANDRADE AZE         030 2000.0002904-1/0           SAMANTHA ALBINI         060 2001.0016016-4/0           SANDRA MARA PEREIRA         085 2002.0019789-0/0           SANDRO GILBERT MARTINS         068 2002.000148-4/0           SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA         069 2002.0007684-8/0           SERGIO ROBERTO RODRIGUES         121 1998.0011941-5/0           SILVENEI DE CAMPOS         045 2001.0003719-3/0           TATIANE DOS SANTOS CHAVES         033 2000.0007682-1/0           VERA LUCIA FERREIRA DE PAU         071 2002.0009689-0/0           VICTOR MICHELS PSCHERA         072 2002.0009883-1/0           VILVIAN CAROLINE CASTELLAN         087 2002.0020269-0/0			
RAFAELLO FONTANA 018 1999,0004911-5/0 REGINA LUCIA WERKA XAVIER 251 1999,00116181-1/0 REGINALDO BAITLER 031 2000.0003843-1/0 RICARDO BAITLER 031 2000.0003843-1/0 ROBBERTO CARLOS BOSSONI MO 037 2000.0012803-1/0 ROBSON JOSE EVANGELISTA 042 2001.0004770-6/0 ROMULO DE SOUZA LEITAO NE 044 2001.0004700-7/0 ROMY CARRARO BARBOSA 056 1999.0013902-5/0 RUTH COATTI 057 005 1996.0011039-6/0 RUY GASTAO DE ANDRADE AZE 030 2000.0002904-1/0 SAMANTHA ALBINI 060 2001.0016016-4/0 SAMBRA DE FATIMA NABBOUH A 066 1997.0006418-1/0 SANDRA MARA PEREIRA 085 2002.0019789-0/0 SCHEILA FARIAS 068 2002.0019789-0/0 SCHEILA FARIAS 068 2002.0006148-4/0 SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA 069 2002.0007684-8/0 SERGIO ROBERTO RODRIGUES 12998.0011941-5/0 SERGIO VINCENTIN 042 2001.0003960-8/0 SILVENEI DE CAMPOS 045 2001.00037963-8/0 TATIANE DOS SANTOS CHAVES 032 2000.0007682-1/0 VERA LUCIA FERREIRA DE PAU VICTOR MICHELS PSCHERA 072 2002.0009889-0/0 VILMA REGIA RAMOS DE REZE 072 1999.001410-0/0 VIVIAN CAROLINE CASTELLAN 087 2002.0020269-0/0			
REGINA LUCIA WERKA XAVIER         025         1999.0011618-1/0           REGINALDO BAITLER         031         2000.0003843-1/0           ROBERTO CARLOS BOSSONI MO         037         2000.0012803-1/0           ROBERTO CARLOS BOSSONI MO         037         2000.0012803-1/0           ROBSON JOSE EVANGELISTA         043         2001.0004477-6/0           ROMULO DE SOUZA LEITAO NE         044         2001.0004470-7/0           ROMY CARRARO BARBOSA         026         1999.0013902-5/0           RUTH COATTI         005         1999.0013902-5/0           RUY GASTAO DE ANDRADE AZE         030         2000.0002904-1/0           SAMANTHA ALBINI         060         2001.0016016-4/0           SANDRA MARA PERIRA         085         2002.001789-0/0           SANDRO GILBERT MARTINS         020         1999.000300-6/0           SCHEILA FARIAS         069         2002.0006148-4/0           SERGIO ROBERTO RODRIGUES         069         2002.0007684-8/0           SERGIO VINCENTIN         042         2001.0005719-3/0           VENESAS SIMIONATO         073         2002.00007682-1/0           VERA LUCIA FERREIRA DE PAU         071         2002.0009889-0/0           VICTOR MICHELS PSCHERA         072         2002.0009889-0/0 <t< td=""><td></td><td></td><td></td></t<>			
REGINALDO BAITLER         031         2000.0003843-1/0           RICARDO BAITLER         031         2000.0003843-1/0           ROBERTO CARLOS BOSSONI MO         037         2000.0012803-1/0           ROBSON JOSE EVANGELISTA         043         2001.0004477-6/0           ROMULO DE SOUZA LEITAO NE         044         2001.00044700-7/0           ROMY CARRARO BARBOSA         026         1999.0013902-5/0           RUTH COATTI         005         1996.0011039-6/0           RUY GASTAO DE ANDRADE AZE         030         2000.0002904-1/0           SAMANTHA ALBINI         060         2001.0016016-4/0           SANDRA MARA PEREIRA         085         2002.0019789-0/0           SANDRO GILBERT MARTINS         068         2002.0001448-4/0           SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA         069         2002.0007684-8/0           SERGIO VINCENTIN         042         2001.0003719-3/0           SILVENEI DE CAMPOS         045         2001.0005719-3/0           TATIANE DOS SANTOS CHAVES         033         2000.0007682-1/0           VERA LUCIA FERREIRA DE PAU         071         2002.0009689-0/0           VICTOR MICHELS PSCHERA         072         2002.0009853-1/0           VILMA REGIA RAMOS DE REZE         0799.001410-0/0           VIVIAN CAROLI			
ROBERTO CARLOS BOSSONI MO			
ROBSON JOSE EVANGELISTA         043         2001.0004477-6/0           ROMULO DE SOUZA LEITAO NE         044         2001.0004700-7/0           ROMY CARRARO BARBOSA         026         1999.0013902-5/0           RUTH COATTI         005         1996.0011039-6/0           RUY GASTAO DE ANDRADE AZE         303         2000.0002904-1/0           SAMANTHA ALBINI         066         2001.0016016-4/0           SAMIRA DE FATIMA NABBOUH A         066         1997.0006418-1/0           SANDRO GILBERT MARTINS         085         2002.0019789-0/0           SCHEILA FARIAS         068         2002.0001448-4/0           SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA         069         2002.0007684-8/0           SERGIO VINCENTIN         042         2001.0003960-8/0           SILVENEI DE CAMPOS         045         2001.0003719-3/0           TATIANE DOS SANTOS CHAVES         303         2000.0007682-1/0           VERA LUCIA FERREIRA DE PAU         071         2002.0009689-0/0           VICTOR MICHELS PSCHERA         072         2002.0009853-1/0           VILMA REGIA RAMOS DE REZE         071         2999.0044110-0/0           VIVIAN CAROLINE CASTELLAN         087         2002.0020269-0/0			
ROMULO DE SOUZA LEITAO NE   044   2001.0004700-7/0   ROMY CARRARO BARBOSA   026   1999.0013902-5/0   1999.0013902-5/0   1999.0013902-5/0   1999.0013902-5/0   1999.0013902-5/0   1999.0013902-5/0   1999.0013902-5/0   1999.0013902-5/0   1999.0013902-5/0   1999.0000002904-1/0   1999.001390-1/0   1999.001390-1/0   1999.001390-1/0   1999.001390-1/0   1999.000130-6/0   1999.0003030-6/0   1999.001390-1/0   1999.0003030-6/0   1999.000130-6/0   1999.0003030-6/0   1999.000130-6/0   1999.00030-6/0   199			
ROMY CARRARO BARBOSA RUTH COATTI RUY GASTAO DE ANDRADE AZE RUY GASTAO DE ANDRADE AZE ROMANTHA ALBINI SAMANTHA ALBINI SAMDRA MARA PEREIRA SANDRA GILBERT MARTINS SCHEILA FARIAS SCHEILA FARIAS SCHEILA FARIAS SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA SERGIO ROBERTO RODRIGUES SERGIO VINCENTIN SILVENEI DE CAMPOS TATIANE DOS SANTOS CHAVES VANESSA SIMIONATO VERA LUCIA FERREIRA DE PAU VICTOR MICHELS PSCHERA VILMA REGIA RAMOS DE REZE VIVIAN CAROLINE CASTELLAN VICTOR MICHELS PSCHERA VICTOR MICHELS PSC			
RUTH COATTI 005 1996.0011039-6/0 RUY GASTAO DE ANDRADE AZE 030 2000.002904-1/0 SAMANTHA ALBINI 060 2001.0016016-4/0 SAMIRA DE FATIMA NABBOUH A 006 1997.0006418-1/0 SANDRA MARA PEREIRA 085 2002.0019789-0/0 SCHEILA FARIAS 068 2002.0001448-4/0 SERGIO ROBERTO RODRIGUES 069 2002.0007684-8/0 SERGIO VINCENTIN 042 2001.0003960-8/0 SILVENEI DE CAMPOS 045 2001.0005719-3/0 VANESSA SIMIONATO 073 2002.0007682-1/0 VERA LUCIA FERREIRA DE PAU VICTOR MICHELS PSCHERA VILMA REGIA RAMOS DE REZE 0VID9.00020269-0/0			
SAMANTHA ALBINI       600       2001.0016016-4/0         SAMIRA DE FATIMA NABBOUH A       006       1997.0006418-1/0         SANDRA MARA PEREIRA       085       2002.0019789-0/0         SANDRO GILBERT MARTINS       020       1999.0008030-6/0         SCHEILA FARIAS       068       2002.0006148-4/0         SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA       069       2002.0007684-8/0         SERGIO VINCENTIN       042       2001.0003960-8/0         SILVENEI DE CAMPOS       045       2001.0005719-3/0         TATIANE DOS SANTOS CHAVES       302       2000.0007682-1/0         VANESSA SIMIONATO       073       2002.001673-4/0         VERA LUCIA FERREIRA DE PAU       VICTOR MICHELS PSCHERA       071       2002.0009889-0/0         VILMA REGIA RAMOS DE REZE       072       2002.00098853-1/0         VIVIAN CAROLINE CASTELLAN       087       2002.0020269-0/0			
SAMIRA DE FATIMA NABBOUH   006   1997.0006418-1/0   SANDRA MARA PEREIRA   085   2002.0019789-0/0   SANDRO GILBERT MARTINS   020   1999.0008030-6/0   SCHEILA FARIAS   068   2002.0006148-4/0   SERGIO ROBERTO RODRIGUES   069   2002.0007684-8/0   SERGIO VINCENTIN   042   2001.0003960-8/0   SILVENEI DE CAMPOS   045   2001.0003719-3/0   TATIANE DOS SANTOS CHAVES   032   2002.0001673-4/0   VERA LUCIA FERREIRA DE PAU   VICTOR MICHELS PSCHERA   071   2002.0009689-0/0   VILMA REGIA RAMOS DE REZE   072   2002.0009853-1/0   VIVIAN CAROLINE CASTELLAN   087   2002.0020269-0/0			
SANDRA MARA PEREIRA         085         2002.0019789-0/0           SANDRO GILBERT MARTINS         202         1999.0008030-6/0           SCHEILA FARIAS         686         2002.0006148-4/0           SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA         669         2002.0007684-8/0           SERGIO VINCENTIN         042         2001.0003960-8/0           SILVENEI DE CAMPOS         045         2001.0005719-3/0           TATIANE DOS SANTOS CHAVES         032         2000.0007682-1/0           VANESSA SIMIONATO         073         2002.0011673-4/0           VERA LUCIA FERREIRA DE PAU         071         2002.0009859-0/0           VILMA REGIA RAMOS DE REZE         027         1999.0014410-0/0           VIVIAN CAROLINE CASTELLAN         087         2002.0020269-0/0			
SANDRO GILBERT MARTINS         020         1999.0008030-6/0           SCHEILA FARIAS         068         2002.0006148-4/0           SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA         069         2002.0007684-8/0           SERGIO ROBERTO RODRIGUES         012         1998.0011941-5/0           SERGIO VINCENTIN         042         2001.0003960-8/0           SILVENEI DE CAMPOS         045         2001.0005719-3/0           TATIANE DOS SANTOS CHAVES         073         2002.001673-4/0           VERA LUCIA FERREIRA DE PAU         071         2002.001673-4/0           VICTOR MICHELS PSCHERA         072         2002.0009859-0/0           VILMA REGIA RAMOS DE REZE         027         1999.0014410-0/0           VIVIAN CAROLINE CASTELLAN         087         2002.0020269-0/0			
SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA         069         2002.0007684-8/0           SERGIO ROBERTO RODRIGUES         012         1998.0011941-5/0           SERGIO VINCENTIN         042         2001.0003760-8/0           SILVENEI DE CAMPOS         045         2001.0005719-3/0           TATIANE DOS SANTOS CHAVES         03         2000.0007682-1/0           VANESSA SIMIONATO         073         2002.0011673-4/0           VERA LUCIA FERREIRA DE PAU         071         2002.0009859-0/0           VILMA REGIA RAMOS DE REZE         027         1999.0014410-0/0           VIVIAN CAROLINE CASTELLAN         087         2002.0020269-0/0			
SERGIO ROBERTO RODRIGUES         012 1998.0011941-5/0           SERGIO VINCENTIN         042 2001.0003960-8/0           SILVENEI DE CAMPOS         045 2001.0005719-3/0           TATIANE DOS SANTOS CHAVES         033 2000.0007682-1/0           VANESSA SIMIONATO         073 2002.0011673-4/0           VERA LUCIA FERREIRA DE PAU         071 2002.0009689-0/0           VICTOR MICHELS PSCHERA         072 2002.0009853-1/0           VILMA REGIA RAMOS DE REZE         027 1999.0014410-0/0           VIVIAN CAROLINE CASTELLAN         087 2002.0020269-0/0			
SERGIO VINCENTIN         042         2001.0003960-8/0           SILVENEI DE CAMPOS         045         2001.0005719-3/0           TATIANE DOS SANTOS CHAVES         032         2000.0007682-1/0           VANESSA SIMIONATO         073         2002.0011673-4/0           VERA LUCIA FEREIRA DE PAU         071         2002.0009889-0/0           VICTOR MICHELS PSCHERA         072         2002.0009853-1/0           VILMA REGIA RAMOS DE REZE         027         1999.0014410-0/0           VIVIAN CAROLINE CASTELLAN         087         2002.0020269-0/0			
SILVENEI DE CAMPOS       045       2001.0005719-3/0         TATIANE DOS SANTOS CHAVES       033       2000.0007682-1/0         VANESSA SIMIONATO       073       2002.0011673-4/0         VERA LUCIA FERREIRA DE PAU       071       2002.0009689-0/0         VICTOR MICHELS PSCHERA       072       2002.0009853-1/0         VILMA REGIA RAMOS DE REZE       027       1999.0014410-0/0         VIVIAN CAROLINE CASTELLAN       087       2002.0020269-0/0			
TATIANE DOS SANTOS CHAVES VANESSA SIMIONATO VERA LUCIA FERREIRA DE PAU VICTOR MICHELS PSCHERA VILMA REGIA RAMOS DE REZE VIVIAN CAROLINE CASTELLAN VIVIAN CAROLINE CASTELLAN 033 2000.0007682-1/0 072 2002.0009689-0/0			
VERA LUCIA FERREIRA DE PAU 071 2002.0009689-0/0 VICTOR MICHELS PSCHERA 072 2002.0009853-1/0 VILMA REGIA RAMOS DE REZE 072 1999.0014410-0/0 VIVIAN CAROLINE CASTELLAN 087 2002.0020269-0/0	TATIANE DOS SANTOS CHAVES	033	2000.0007682-1/0
VICTOR MICHELS PSCHERA 072 2002.0009853-1/0 VILMA REGIA RAMOS DE REZE 027 1999.0014410-0/0 VIVIAN CAROLINE CASTELLAN 087 2002.0020269-0/0			
VILMA REGIA RAMOS DE REZE 027 1999.0014410-0/0 VIVIAN CAROLINE CASTELLAN 087 2002.0020269-0/0			
VIVIAN CAROLINE CASTELLAN 087 2002.0020269-0/0			
WESLEI VENDRUSCOLO 046 2001.0006102-6/0	VIVIAN CAROLINE CASTELLAN		2002.0020269-0/0
	WESLEI VENDRUSCOLO	046	2001.0006102-6/0

### Relação de Publicação do Sistema de Juizados Especiais

COMARCA DE CURITIBA 8º Juizado Especial Cível - Relação Nº: 025/2002

001 1994.0004142-4/0 - Processo de Conhecimento ANDRE PINTERICH X WALDEMIRO SZENEZUK PINTO DE AR-

RUDA Manifeste-se a parte reclamante sobre a resposta do oficio ex-

pedido à Receita Federal Adv(s) JOSE CARLOS CAL GARCIA, JOSE CARLOS CAL GARCIA FILHO, DR. REIMAR TRAPP, SANDRA M. B.

002 1995.0008167-1/0 - Processo de Conhecimento CELSO ROBERTO AZEVEDO X OLGA FREIRE GAIAO (E OU-

TRO) Julgo improcedente a reclamação com base nos artigos 5º e 6º da Lei 9.099/95

da Lei 9.099/93 Adv(s) FABRICIO PASSOS AZEVEDO, ALI HADDAD, MIL-TON LUIZ CLEVE KUSTER

003 1996.0003722-2/0 - Execução de Título Judicial JOSE JUSTINO STABILLE X VALDÉMAR ANDRETTA Manifeste-se o reclamante sobre a Certidão do Sr. Oficial de

Adv(s) VALDEMAR ANDREATTA

004 1998.0001922-4/0 - Execução de Título Judicial SILVAIR ALVES DE FREITAS X ANSELMO FERREIRA (E OUTRO) Sobre os leilões negativos, manifeste-se o credor Adv(s) DR. WALDEMAR PONTE DURA, FELIPE BALECHE NETO

005 2000.0000764-1/0 - Execução de Título Judicial SAIO-NARA DE FATIMA SILVEIRA DE MELLO X SIDNEY SA-BINO DA SILVA (E OUTROS)

Maifeste-se a reclamante sobre a resposta dos oficios Adv(s) CLAUDIO DE FRAGA

006 2000.0005884-0/0 - Execução de Título Judicial MIGUEL NILSON PEREIRA X CLAUDIO BRITO (E OUTRO) Manifeste-se o reclamante sobre o valor da avaliação do bem Adv(s) CARLOS BAYESTORFF JUNIOR, KELI CRISTINA DOS REIS

007 2000.0009629-6/0 - Processo de Conhecimento MAURICIO CADENAS PRADO (E OUTRO) X CLENIR JOAO DE BORTOLI

Deve o exequente retirar em cartório a Carta Precatoria assina-

Adv(s) ANASSILVIA SANTOS ANTUNES ARRECHEA

008 2000.0009641-5/0 - Execução de Título Judicial GABRI-EL KLAUS (E OUTRO) X EDEMOR JOSE WPATINI (E

OUTRO) Manifeste-se o reclamante sobre a certidão do Sr. Oficial de

Adv(s) GILBERTO LUIZ BONAT. JAMIL CALEFFI

009 2000.0010824-3/0 - Processo de Conhecimento JANETE KRASSOTA X CONSORCIO NACIONAL CIDADELA S/C Manifeste-se a parte reclamante sobre a certidão do Sr. Oficial

Adv(s) LUIR CESCHIN

010 2000 0014896-2/0 - Processo de Conhecimento SONIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA X CELEIDE APARECI-DA ROCNA (E OUTROS)

Em virtude do Decreto Judiciário nº 386 do Egrégio Tribunal

de Justiça do Estado do Paraná, não haverá expediente forense no dia 01/11/2002. Assim, fica a audiência de instrução e jul-gamento redesignada para o dia 04/12/2002 às 19:00 horas. Adv(s) SANDRA APARECIDA STOROZ

011 2000.0015424-5/0 - Processo de Conhecimento EMILIO MATTOS SILVA X HILARIO RIBEIRO

nte sobre o retorno da Carta Precatória Adv(s) FERNANDO OLIVEIRA SIKORSKI

012 2001.0000361-1/0 - Execução de Título Judicial ADRIANA DOS SANTOS X LOJAS AMERICANAS S/A Manifeste-se a parte reclamante acerca do depósito efetuado

Adv(s) FREDERICH MARK ROSA SANTOS. MARIA DE RDES VIEGAS GEORG, NATASHA PAIS DE SOUSA

013 2001.0004284-6/0 - Processo de Conhecimento CLEITON

NACOMAN X TIM TELEPAR CELULAR
Recurso interposto pelo requerido, ao recorrido para apresentar as contra-razões
Adv(s) FABRICIO FABIAN PEREIRA, LUCIANE PINHEI-

RO DOS SANTOS

014 2001.0004955-7/0 - Processo de Conhecimento CLEIA GONCALVES MOURA X CARREFOUR COMERCIAL

Julgo procedente a presente reclamação condenando a reclamda Carrefour ao pagamento da importância de R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais) acrescidos de juros a partir da citação e correção monetária a contar da ocorrência do fato( 31.01.2001). Condeno ainda a reclamada, com base no artigo 18 do CPC, tendo em vista a litigância de má fé, ao pagamento de multa de 1% sibre o valor da causa, na verba honorária que fixo em 20% do valor da condeação, bem como das custas e des

nayao, oeiii coiio das custas e despesas processuais. Adv(s) DR. ADILSON ARY TODESCHI, SILVANA ELEUTERIO

015 2001.0010572-4/0 - Processo de Conhecimento IVONE BIESDORF X MARCO ANTONIO VIANA DE JESUS (E OUTRO)

se a audiência já designada 04 08 03 às 14:00 hs dv(s) LUIZ ALBERTO MARIM, SEBASTIAO SIQUEIRA DOS SANTOS

016 2001.0011587-8/0 - Processo de Conhecimento MARCOS AURELIO MIV=CHALICHYN X VANIA INES DE BORBA

BUCKO (E OUTRO)
Informe o reclamante o endereço completo e correto de Miguel

Adv(s) ARNALDO OLICHEVIS

017 2001 0011791-9/0 - Execução Título Extrajudicial MAR-OT / 2001.0011/91-9/0 - Execução Titulo Extrajudicial MAR-CELO ALEXANDRE SIQUEIRA DE LUCA X SANDOVAL MUNHOZ RIBAS (E OUTRO)

ora sobre o retorno da Carta Precatória Adv(s) DR. MILTON DE LUCA

018 2001 0012965-8/0 - Processo de Conhecimento NAOKO VIS 2001.0012965-8/0 - Processo de Connecimento NAOKO KAWAI X MARIA DO ROCIO ALBUQUERQUE BETTEGA Diante da forma como foi efetuada a transação entre as partes, fugindo da regra ditada pela legislação civil, verifica-se que naginto da regia dinda pela registação civil, verinca-se que na naciona bouve pagamento a maior e que na realidade o valor vendido foi "muito aquém da realidade do mercado imobiliário. Face as provas produzidas, julgo improcedente a reclamação.

Adv(s) ANACARLA ALIOTI RODRIGUES

019 2001.0014490-8/0 - Processo de Conhecimento EDSON

SEVERINO DA SILVA (E OUTRO) X SERVICOS PRO CONDOMINO S.C LTDA Informe a reclamante o endereço completo e correto de Condomínio Edificio Nicole II, para posterior expedição de citação. Adv(s) MARCO ANTONIO FAGUNDES CUNHA, MARILZA MATIOSKI

020 2001.0014818-0/0 - Processo de Conhecimento MARIA VALDETE DA SILVA X FUNDACAO COPEL DE PREVI-DENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Homologo a decisão do juiz leigo a qual condena a reclamada FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL a pagar a importância de R\$ 600,00 ( seiscentos reais) à autora em razão do julgamento pela procedência do pedido, devendo acrescentar -se à esse valor a correção monetária legal, desde a data da primeira audiência realizada neste Juizado em 19.10.01 e juros de 0,5 % a.m, a contar desta decisão ho-

Adv(s) KEITY SUTO TRONBELI, MONICA LEBOIS

021 2001.0017573-0/0 - Processo de Conhecimento JOSE HENRIQUE MASSANEIRO MORESCHI X UNIBANCO-

HENRIQUE MASSANEIRO MORESCHI X UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASIL S.A (E OUTRO) DESPACHO: 1) - Exclua-se da relação processual o reclamado Unibanco Seguros. 2) - Aguarde-se audiência de instrução e julgamento já designada para o dia 22.11.2002. Adv(s) ANA PAULA WOLLSTEIN, ANGELINO LUIZ RA-

MALHO TAGLIARI, ANGELINO LUIZ RAMALHO TAGLI-

022 2001.0017968-0/0 - Processo de Conhecimento MARLE-NE VALENTE CEREDA ALVARES (E OUTRO) X CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

MANIFESTE-SE A PARTE RECLAMADA ACERCA DO DOCUMENTO, JUNTADO PELO RECLAMANTE, DE FLS.38/39. RELAÇÃO 25

Adv(s) DAMIEN PABLO DE OLIVEIRA THEIS

023 2001.0021013-7/0 - Processo de Conhecimento CLAUDIA ALMEIDA MILANI X IMOBILIARIA APOLAR- ASSESSO-RIA IMOBILIARIA CONSELHEIRO LAURINDO Em virtude do Decreto Judiciário nº 386 do Egrégio Tribunal

de Justica do Estado do Paraná, não haverá expediente forense no dia 01/11/2002. Assim, fica a audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 02/12/2002 às 20:00 horas. Adv(s) JORGE CLARO BADARO

024 2001.0021179-6/0 - Processo de Conhecimento ROSEME-RI BELICH X CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL

DESPACHO: Junte a procuradora da reclamante, fotocópia do determinado no art.45 do C.P.C.
Adv(s) LADI NEIS, ROBERTO NELSON BRASIL POMPEO

FILHO

025 2001 0022020-5/0 - Processo de Conhecimento IOSE JOS 2001:002202-3/0 - Frocesso de Connecimento JOSE FRANCISCO DOS SANTOS X OSMAR DE PAULA SOUZA Junte o reclamante os comprovantes dos pagamentos do acordo firmado nos autos 4313-3/2001. Apos a comprovação do cumprimento integral do acordo, será oficiado ao Cartório Distri-buidor, oficio este que poderá ser entregue em mãos ao recla-mante para que leve ao Cartório. Adv(s) ODECIO LUIZ PERALTA

026 2001.0022669-6/0 - Processo de Conhecimento KATIUS-CIA LOPES DE ALMEIDA X ESTUDIO BE HAPPY DESPACHO: Defiro pedido de antecipação de audiência, assim audiência de instrução e julgamento antecipada para o dia 28/11/2002 as 21:00 horas. Adv(s) WALDIR DONIZETE DE OLIVEIRA

027 2002.0005804-1/0 - Processo de Conhecimento ALCIDES DA COSTA RIBEIRO X MICESLAU BELNIAKI Redesignação de audiência de conciliação para 18/11/2002 às 14:00 horas.

Adv(s) LUIZ GUSTAVO VARDANEGA VIDAL PINTO

028 2002 0006165-4/0 - Processo de Conhecimento NELSON UIS LOSS X MARCIA DO ROSARIO MATOS ROCHA
Em vista de haver equívoco na designação de audiência de instrução fora da pauta, fica a presente audiência de instrução e julgamento antecipada e redesignada para o dia 04/02/2003 às 15:30 horas

Adv(s) ELIZETE CORREA DE SOUZA

029 2002.0007080-7/0 - Processo de Conhecimento VASCO CARNEIRO DOS SANTOS FILHO X RODONORTE - CON-CESSIONARIO DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A DESPACHO: Diante da ausência justificada do reclamante, designe-se nova data para sessão de conciliação. Assim, redesignação de audiência de conciliação para 26/02/2003 às 10:30

Adv(s) HENRIQUE HENNEBERG

030 2002 0008529-4/0 - Execução Título Extraindicial AUDIR DESPACHO: Os títulos de crédito possuem data de vencimento em 21.03 e 21.04 de 1999. Respectivamente e a ação foi proposta em 24/04/2002, encontrando-se prescrito para ação executiva. Assim, recebo os presentes autos como pedido de cobrança. Assim, fica designada audiência de conciliação para 03/02/2003 às 14:00 horas.

Adv(s) ANSELMO ERNESTO RUOSO, NELMON J. SILVA

031 2002 0008812-9/0 - Processo de Conhecimento FERNAN-

1031 2002.0003 2023 22-70 - Tocassa de conhecimento l'EXIVAN-DO PISKE X BANCO BRADESCO S/A Designação de audiência de instrução e julgamento para 25/11/ 2002 às 19:00 horas.

Adv(s) FERNANDO RICARDO PISKE, DR. DANIEL HA-CHEM

032 2002 0000106-0/0 - Processo de Conhecimento FR ANCIS-CO CUNHA SOUZA FILHO X RB ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA. Audiencia de Instrução redesignada para 25.11.2002 as 20:00

Adv(s) FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO, VICTOR ALE-

033 2002.0011588-6/0 - Processo de Conhecimento ALFRE-DO BATISTA OLIVEIRA X GVT CURITIBA Audiência de Instrução redesignada para 11.12.02 às 19:00 hs Adv(s) HENRIQUE EHLERS SILVA, LUIZ FELIPPE CALLA-DO MACIEL

034 2002.0012537-7/0 - Execução Título Extrajudicial KEI-KO KIMURA KOELIN X LAURA ROCHA SOARES

Indicar bens à penhora no prazo de trinta dias, sob pena de extinção do feito Adv(s) SERGIO ROBERTO RODRIGUES

035 2002.0016000-8/0 - Processo de Conhecimento BRUNA SORBELO (E OUTRO) X PAULO CELLES

Designação de audiência de instrução e julgamento para 10/02/ 2004 às 15:00 horas. Adv(s) MARCIUS FONTOURA LASS

036 2002 0016565-4/0 - Processo de Conhecimento AGOSTIN

FERNANDES BALLERO X EMBRATEL Audiência Redesignada para 09.12.02 às 20:00 hs Adv(s) PAULO RICARDO OPUSZKA, ARLINDO FERREI-RA DE SOUZA

037 2002 0017002-0/0 - Processo de Conhecimento MARIA BERNADETE BANDEIRA DE OLIVEIRA X BANCO DO BRASIL S/A - CARTAO OUROCARD (E OUTRO) Exclua-se da relação processual o reclamado Condor Super

Center Ltda, conforme solicitado pela autora na sessão de con-Adv(s) ADRIANO DE OLIVEIRA, CARLOS MURILO PAI-

038 2002.0019169-8/0 - Processo de Conhecimento DANIE-LLA SCAPPINI X UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANA Indefiro o pedido, tendo em vista o valor da causa, não necessita da presença de advogado, bastando tão somente a presença

do preposto. Adv(s) ISABELA MANSUR SPERANDIO

039 2002.0020740-3/0 - Processo de Conhecimento DINEY

MOREIRA SOARES X BANCO BRADESCO S/A
Deixo de apreciar, nesta oportunidade, o pedido de liminar ou
tutela antecipada, vez que quebraria o principio da oralidade
que norteia os Juizados Especiais. Não há que se falar em preuizos para a parte autora, vez que o ingresso no Juizado é opjativo, logo, poderá a parte, caso queira utilizar-se de procedimento com maior amplitude, ingressar com o mesmo pedido em uma das varas cíveis da Capital. Aguarde-se audiência con-

clliatória designada Adv(s) MARINA AUGUSTO FLANDOLI, MARCIA SIMO-NE SAKAMI

040 2002.0021896-0/0 - Processo de Conhecimento ISABEL CRISTIAN DA SILVA X BANCO UNIBANCO A concessão da liminar antes da audiencia de conciliação que-

braria o princípio da oralidade que orienta os procedimentos nos Juizados Especiais, motivo pelo qual deixo de apreciar, nesta oportunidade o pedido de tutela antecipada ou liminar. Não ha que se falar em prejuizo para a parte autora vez que o ingresso nos Juizados é optativo, podera ingressar com esse pedido em uma das varas cíveis da Capital. Aguarde-se a audi-

Adv(s) HERMES HENRIQUE ALVES CORREIA, CRISTIA-

# Relação de Publicação do Sistema de Juizados Especiais

COMARCA DE CURITIBA 8º Juizado Especial Cível - Relação Nrº: 025/2002

	ADVOGADO	ORD	EM	PROCESSO
	ADRIANO DE OLIVEIRA			2002.0017002-0/0
	ALI HADDAD		002	1995.0008167-1/0
	ANA PAULA WOLLSTEIN			2001.0017573-0/0
	ANACARLA ALIOTI RODRIGU	JES		2001.0012965-8/0
	ANASSILVIA SANTOS ANTUN			2000.0009629-6/0
	ANGELINO LUIZ RAMALHO			
	ANGELINO LUIZ RAMALHO			
	ANSELMO ERNESTO RUOSO			2002.0008529-4/0
	ARLINDO FERREIRA DE SOU	7.A		2002.0016565-4/0
	ARNALDO OLICHEVIS	211		2001.0011587-8/0
	CARLOS BAYESTORFF JUNIO	R		2000.0005884-0/0
	CARLOS MURILO PAIVA			2002.0017002-0/0
	CAROLINE CASSOU			2002.0017002-0/0
	CLAUDIO DE FRAGA		005	2000.0000764-1/0
	CRISTIANE SOUZA			2002.0021896-0/0
	DAMIEN PABLO DE OLIVEIR.	ΔТ	022	2001.0017968-0/0
	DR. ADILSON ARY TODESCH			2001.0017908-0/0
	DR. DANIEL HACHEM	1		2002.0008812-9/0
	DR. MILTON DE LUCA			2001.0011791-9/0
			001	1994.0004142-4/0
	DR. REIMAR TRAPP DR. WALDEMAR PONTE DUR	Α.		1998.0001922-4/0
	ELIZETE CORREA DE SOUZA			2002.0006165-4/0
				2001.0004284-6/0
	FABRICIO FABIAN PEREIRA			
	FABRICIO PASSOS AZEVEDO			1995.0008167-1/0
	FELIPE BALECHE NETO	CIZI		1998.0001922-4/0
	FERNANDO OLIVEIRA SIKOR	SKI		2000.0015424-5/0
	FERNANDO RICARDO PISKE			2002.0008812-9/0
	FRANCISCO CUNHA SOUZA I			
	FREDERICH MARK ROSA SAN	NIO		
	GILBERTO LUIZ BONAT			2000.0009641-5/0
	HENRIQUE EHLERS SILVA			2002.0011588-6/0
	HENRIQUE HENNEBERG			2002.0007080-7/0
	HERMES HENRIQUE ALVES O			
	ISABELA MANSUR SPERAND	Ю		2002.0019169-8/0
	JAMIL CALEFFI			2000.0009641-5/0
	JORGE CLARO BADARO			2001.0021013-7/0
	JOSE CARLOS CAL GARCIA			1994.0004142-4/0
	JOSE CARLOS CAL GARCIA F	ILH		
	KEITY SUTO TRONBELI			2001.0014818-0/0
	KELI CRISTINA DOS REIS			2000.0005884-0/0
	LADI NEIS			2001.0021179-6/0
	LUCIANE PINHEIRO DOS SAN	OTV		2001.0004284-6/0
	LUIR CESCHIN		009	2000.0010824-3/0
	LUIZ ALBERTO MARIM			2001.0010572-4/0
	LUIZ FELIPPE CALLADO MAC			
	LUIZ GUSTAVO VARDANEGA	. VID		
	MARCIA SIMONE SAKAMI			2002.0020740-3/0
	MARCIUS FONTOURA LASS			2002.0016000-8/0
	MARCO ANTONIO FAGUNDE			2001.0014490-8/0
	MARIA DE LOURDES VIEGAS	GE		
	MARILZA MATIOSKI			2001.0014490-8/0
	MARINA AUGUSTO FLANDO			2002.0020740-3/0
	MILTON LUIZ CLEVE KUSTEI	R		1995.0008167-1/0
	MONICA LEBOIS			2001.0014818-0/0
	NATASHA PAIS DE SOUSA CA	RV	012	2001.0000361-1/0
	NELMON J. SILVA JUNIOR			2002.0008529-4/0
	ODECIO LUIZ PERALTA			2001.0022020-5/0
	PAULO RICARDO OPUSZKA			2002.0016565-4/0
	ROBERTO NELSON BRASIL P			2001.0021179-6/0
	SANDRA APARECIDA STORO	Z	010	2000.0014896-2/0
	SANDRA M. B. SANTOS		001	1994.0004142-4/0
	SEBASTIAO SIQUEIRA DOS S			2001.0010572-4/0
	SERGIO ROBERTO RODRIGUI	ES	034	2002.0012537-7/0
	SILVANA ELEUTERIO			2001.0004955-7/0
	VALDEMAR ANDREATTA			1996.0003722-2/0
	VICTOR ALEXANDRE BOMFI			2002.0009196-0/0
	WALDIR DONIZETE DE OLIV	EIR	026	2001.0022669-6/0
•				

# **Comarcas do** Interior

### Cível

### Antonina

VARA CIVEL DE ANTONINA FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA RELAÇÃO Nº 29/2002

Índice de Publi	icação	
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AIMORE OD ROCHA	0008	000971/2002
	0036	001073/2002
	0032	001001/2002
	0028	000997/2002
	0030 0023	000999/2002 000988/2002
	0023	001081/2002
	0048	001085/2002
	0046	001083/2002
	0049	001086/2002
	0054	001092/2002
	0059 0033	001099/2002 001052/2002
	0033	001032/2002
	0045	001082/2002
	0025	000990/2002
	0024	000989/2002
	0038	001075/2002
	0076 0074	001119/2002 001117/2002
	0074	000979/2002
	0064	001105/2002
	0050	001087/2002
	0051	001089/2002
	0053	001091/2002
	0052 0043	001090/2002 001080/2002
	0043	001080/2002
	0041	001078/2002
	0042	001079/2002
	0078	001123/2002
	0012	000975/2002
	0069 0067	001110/2002 001108/2002
	0007	001108/2002
	0070	001112/2002
	0075	001118/2002
	0077	001121/2002
	0015	000978/2002
	0063 0018	001104/2002 000981/2002
	0018	001098/2002
	0020	000984/2002
	0026	000992/2002
	0040	001077/2002
	0065	001106/2002
	0027 0085	000994/2002 001132/2002
	0039	001076/2002
	0056	001095/2002
	0087	001134/2002
	0082	001128/2002
	0031 0029	001000/2002 000998/2002
	0029	001074/2002
	0047	001074/2002
	0013	000976/2002
	0014	000977/2002
	0088	001135/2002
	0071 0010	001113/2002 000973/2002
	0010	0009/3/2002
	0004	000967/2002
	0083	001129/2002
	0084	001131/2002
	0086	001133/2002

0086 001133/2002

0073

0061

0080

0022

0007

0090

0092 0091

0017

0081

0057

0001

0002 0055

0066

0068

001115/2002

001060/2002

001102/2002

001126/2002

000987/2002

000985/2002

000970/2002

001137/2002

001139/2002

001138/2002

000980/2002

001127/2002

001096/2002 001096/2002 000958/2002 000959/2002

001093/2002

001103/2002

001107/2002

001109/2002

001136/2002 0089 0006 000969/2002 0093 001140/2002 000966/2002 0003 0094 001141/2002 001061/2002

0009 000972/2002

- 1.-EXECUCAO FISCAL-958/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JOSE D. COSTA e outros -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 2.-EXECUCAO FISCAL-959/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JOSIEL ARAÚJO COSTA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custejo medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 3.-EXECUCAO FISCAL-966/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x VALMOR PEREIRA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numera-rio destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15.00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 4.-EXECUCAO FISCAL-967/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x TEREZINHA DE SOUZA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 5.-EXECUCAO FISCAL-968/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x TOME BRITES -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 6.-EXECUÇÃO FISCAL-969/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ROBERTO PEREIRA -Em vista do que adota a sumu la 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze re-ais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 7.-EXECUCAO FISCAL-970/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x PEDRO FRANCISCO FERREIRA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 8.-EXECUCAO FISCAL-971/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x NILSON ELIAS VIEIRA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 9.-EXECUCAO FISCAL-972/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x MARIA DE LOURDES BITTENCOURT -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das desesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 10.-EXECUCAO FISCAL-973/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x MIQUELINA DE PAULA GIGERL -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15.00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 11.-EXECUCAO FISCAL-974/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x MARIA LUCIA LINHARES -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze ais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 12.-EXECUÇÃO FISCAL-975/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x LAERTES ALVES -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numeraao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- NINA x LAUDINA C. e outros -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 14.-EXECUCAO FISCAL-977/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x LUIZ ARNALDO PEREIRA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o trans-porte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- -EXECUCAO FISCAL-978/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exeque o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-

16 -7XECUCAO FISCAL -979/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-

- 17.-EXECUCAO FISCAL-980/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JOSIEL GONCALVES DOS SANTOS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 18 EXECUÇÃO FISCAL -981/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JOSE RICARDO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 19.-EXECUCAO FISCAL-983/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JOSE RAIMUNDO TEIXEIRA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 20.-EXECUCAO FISCAL-984/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JOSE PEREIRA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 21.-EXECUCAO FISCAL-985/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ISAIAS ALVES FILHO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 22 EXECUÇÃO FISCAL -987/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x IDALINA DA CRUZ -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 23.-EXECUCAO FISCAL-988/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ELCI LAMEU -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais). Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 24.-EXECUCAO FISCAL-989/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ELPIDIO PERES E OUTROS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 25.-EXECUCAO FISCAL-990/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ESPOLIO DE BENTO RODRIGUES DA SILVA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das spesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equiva lem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 26 EXECUÇÃO FISCAL -992/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x CLOVIS JORGE CECYN -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais) -Adv AIMORE OD ROCHA-
- 27.-EXECUCAO FISCAL-994/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x BENEDITO CARDOSO DO CARMO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custejo medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 28.-EXECUÇÃO FISCAL-997/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ABRÃO ANTERO DE SOUZA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 29.-EXECUCAO FISCAL-998/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ANDRE LUIZ CORISCO -Em vista do que adota sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 30 -EXECUCAO FISCAL-999/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ALTAMIRO FERREIRA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 31.-EXECUCAO FISCAL-1000/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x AVANIR ROLA DOS SANTOS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 32.-EXECUCAO FISCAL-1001/2002-MUNICIPIO DE ANTO-

NINA x ARTUR G. DO RIO APA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-

- 33.-EXECUCAO FISCAL-1052/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD
- 34 EXECUÇÃO FISCAL 1060/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x LUCI DO ROCIO LIMA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o trans-porte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 35.-EXECUCAO FISCAL-1061/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x NILSON OLLER -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 36.-EXECUCAO FISCAL-1073/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ARIVAL SOARES DE LIMA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 37.-EXECUCAO FISCAL-1074/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ALFREDO KITZIG -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 38 EXECUÇÃO EISCAL 1075/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ALTEMAR VOLBATO -Em vista do que adota a sumula 190 do STL promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais) -Adv AIMORE OD ROCHA-
- 39.-EXECUÇÃO FISCAL-1076/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ANTONIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 40 -EXECUÇÃO FISCAL-1077/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x BENEDITO CARLOS ALVES CAMARGO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequer recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 41.-EXECUCAO FISCAL-1078/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x DIRCEU PRESTES SANTOS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 42 EXECUÇÃO FISCAL-1079/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x DINARTE ANTONIO VAZ -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais) -Adv AIMORE OD ROCHA-
- 43.-EXECUCAO FISCAL-1080/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x DANIEL L.MAURICIO DE OLIVEIRA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custejo medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 44.-EXECUCAO FISCAL-1081/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x EDUARDO GUARIBE -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do nu-merario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 45.-EXECUCAO FISCAL-1082/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ELIZABETE ALVES -Em vista do que adota a su 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 46 EXECUCAO FISCAL-1083/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x EUDOCIA SANTOS RIBEIRO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 47.-EXECUCAO FISCAL-1084/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x EULÁLIA SOUZA CRUZ -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custejo medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 48.-EXECUCAO FISCAL-1085/2002-MUNICIPIO DE ANTO-

- NINA x EUDOCIA SANTOS RIBEIRO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 49.-EXECUCAO FISCAL-1086/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x EVANDRO EMILIO RIBAS NOGUEIRA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 50.-EXECUCAO FISCAL-1087/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x HELENA SPOSITO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custejo medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 51 -EXECUÇÃO FISCAL-1089/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x HELENA SPOSITO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numera-rio destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 52.-EXECUCAO FISCAL-1090/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x HELENA SPOSITO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custejo medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 53.-EXECUCAO FISCAL-1091/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x HAMILTON RIBEIRO DE FREITAS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o reco-lhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 54.-EXECUCAO FISCAL-1092/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x IZEL FARIA SOBRINHO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custejo medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 55.-EXECUCAO FISCAL-1093/2002-MUNICIPIO DE ANTONINA x ISAURA MARIA BANN -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15.00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 56.-EXECUCAO FISCAL-1095/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD
- 57.-EXECUCAO FISCAL-1096/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 58.-EXECUCAO FISCAL-1098/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x INSTANISLAU IZIDORO NABRZECKI -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das desesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA
- 59 EXECUÇÃO FISCAL 1099/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD
- 60.-EXECUÇÃO FISCAL-1100/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JOAO RODRIGUES DOS SANTOS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- NINA x JAIME AVENTURA DOS SANTOS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 62.-EXECUCAO FISCAL-1103/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JORGE BISCAIA DA SILVA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o trans-porte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 63.-EXECUCAO FISCAL-1104/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-

- 64 EXECUÇÃO FISCAL-1105/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequ o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 65.-EXECUCAO FISCAL-1106/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD RO-
- -EXECUCAO FISCAL-1107/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exeque o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 67 EXECUÇÃO FISCAL-1108/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD RO-
- 68.-EXECUCAO FISCAL-1109/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça lem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 69.-EXECUCAO FISCAL-1110/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JAO EMPREENDIMENTOS IMBOLIARIOS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das desesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 70.-EXECUÇÃO FISCAL-1112/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JACIRA CEZARINO DO CARMO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- -EXECUCAO FISCAL-1113/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JOSE MARIA FAVORETTO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 72.-EXECUCAO FISCAL-1114/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JORGE HRMUCH -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 73.-EXECUCAO FISCAL-1115/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JOSE STORI -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv AIMORE OD ROCHA-
- 74.-EXECUCAO FISCAL-1117/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JOZIVAL SANTANA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- -EXECUCAO FISCAL-1118/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JOAIR ARAÚJO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 76.-EXECUCAO FISCAL-1119/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x JUAREZ COSTA FREIRE -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do nerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- NINA x JORGE BISCAIA DA SILVA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transnorte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 78.-EXECUCAO FISCAL-1123/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x LAFAIETE VIANA FILHO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o trans-porte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- -EXECUCAO FISCAL-1124/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x LENI CONCEICAO LEITE -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze ais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-

- 80 -EXECUÇÃO FISCAL-1126/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x LEVI DAMBINSKI -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numera-rio destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 81.-EXECUCAO FISCAL-1127/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x LUIZ PINHEIRO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 82 EXECUÇÃO FISCAL -1128/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x MARISSOL DA FATIMA R. FRANCA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despe-sas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 83.-EXECUCAO FISCAL-1129/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x MARIA HELENA TENÓRIO DOS SANTOS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das desesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 84 EXECUÇÃO FISCAL-1131/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x MARIA AUGUSTA SANTOS AMATUZZI -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 85.-EXECUCAO FISCAL-1132/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x MARIA AUGUSTA SANTOS AMATUZZI -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das dessas com o transporte dos Oficiais de Justica que equ R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 86 EXECUÇÃO EISCAL -1133/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x MARLENE PINTO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 87.-EXECUCAO FISCAL-1134/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x MARIA AUGUSTA SANTOS AMATUZZI -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 88 EXECUÇÃO FISCAL -1135/2002-MUNICIPIO DE AN-TONINA x MARIA AUGUSTA SANTOS AMATUZZI -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD
- 89.-EXECUÇÃO FISCAL-1136/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x ORFEU DE CAMPOS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 90.-EXECUCAO FISCAL-1137/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x PEDRO NAJO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-
- 91 EXECUÇÃO FISCAL -1138/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x PEDRO PAULO MARTINS -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 92.-EXECUCAO FISCAL-1139/2002-MUNICIPIO DE AN-TONINA x PAULO ROBERTO MACHADO -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça valem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD RO-
- NINA x ROBSON MATEL DA SILVA -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- 94.-EXECUCAO FISCAL-1141/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x VINCENZO SALAMONE -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justiça que equivalem a R\$ 15,00 (quinze reais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-
- -EXECUCAO FISCAL-1142/2002-MUNICIPIO DE ANTO-NINA x VINCENZO SALAMONE -Em vista do que adota a sumula 190 do STJ, promova a exequente o recolhimento do numerario destinado ao custeio medio das despesas com o transporte dos Oficiais de Justica que equivalem a R\$ 15,00 (quinze ais).-Adv. AIMORE OD ROCHA-

### Barração

- LISTA DE ADVOGADOS INTIMADOS NA RELAÇÃO ABAIXO
- DR(A). ADEMAR ANTONIO SANTIN
- DR(A). ALEXANDRE AUGUSTO ZABOT DE MELLO DR(A). ANDRÉA REGINA DE MORAIS BENEDETTI
- DR(A). ARNI DEONILDO HALL
- DR(A). EMIR BENEDETE DR(A). FÁBIO LUIZ SANTIN DE ALBUQUERQUE DR(A). FRANCINE FREDERICO
- DR(A). GEONIR EDVARD FONSECA VINCENSI
- DR(A). JANDIR VARDÂNEGA VERONA
- DR(A), JOÃO ALESSANDRO MÜLLER
- DR(A). LUCIANA SEZANOWSKI DR(A). LUIZ EDERNALDO CALEFFI
- DR(A), LUIZ FERNANDO GUARESCHI DR(A). LUIZ GONZAGA GUEDES MARTINS
- DR(A). LUZIA BESEN
- DR(A). MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
- DR(A). MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA RECH DR(A). MARINEZ FERREIRA
- DR(A). NORMÉLIO PÉRCIO
- DR(A). OLIDE JOÁO DE GANZER DR(A), RENATA SERPA SILVÉRIO
- DR(A). ROBERTO LUIS LUCHI DEMO DR(A). ROBERTO Z. CARNASCIALI
- DR(A), RODRIGO GHESSI
- DR(A). ROSALINA SACRINI PIMENTEL
- DR(A). ROSELILCE FRANCELI CAMPANA
- DR(A), RUBEM LAURO DE MELO DR(A). SANDRO FAVIANO SANTOS
- Comarca de Barração Estado do Paraná Única Vara Cível -Relação n.º 14/2002 – Juiz de Direito – Dr. Leo Henrique Furtado Araújo.
- AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE FILI-AÇÃO LEGÍTIMA C/C ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO – 90/00 – ZOLA MARIS COITINHO X CLEUDIR MÁRCIA COITINHO TOMAZZINI – fica intimada a requerida para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre petição e documentos de fls. 364/387 - adv.RENATO SERPA SILVÉRIO.
- 02. INTERDIÇÃO 97/02 MINISTÉRIO PÚBLICO X ALTIVA SILVEIRA DE AVILA fica intimado o curador nomeado para apresentar suas alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias – adv.ALEXANDRE AUGUSTO ZABOT DE MELLO.
- 03 EXECUÇÕES FISCAIS 106/00 F APENSOS FAZEN-DA NACIONAL X VETOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. E OUTROS - fica intimado o procurador dos executados para, no prazo de 03 (três) dias, apresentar o representante legal da executada Vetor Materiais de Construção LTDA., para assinar o termo de penhora e compromisso fiel depositário dos bens oferecidos na petição de fls. 33 – adv.LUIZ FERNANDO
- 04. BUSCA E APREENSÃO 51/02 BANCO VOLKSWAGEN S/A X NEIVANIRA DE JESUS BINA fica intimado o requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 55,30 (cinquenta e cinco reais e trinta centavos) atualizado até 02/12/2002 adv.LUCIANA SEZANOWSKI.
- 05. REGULARIZAÇÃO E REGISTRO DE LOTEAMENTO 123/01 – MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO X ESTE JUÍZO - fica intimado o requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 39,33 (trinta e nove reais e trinta e três centavos) atualizado até 02/12/02 – adv.ADEMAR ANTONIO SANTIN.
- 06. ORDINÁRIA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DE ACI-DENTE DE TRABALHADOR RURAL - 64/02 - ELIZANA NENEGILDO DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – ficam intimadas as partes para comparecerem à audiência de conciliação designada para o dia **07 de abril de 2003, às 15:30 horas,** à qual deverão comparecer as partes ou seus procuradores, habilitados a transigir. Cientifico-os que, se não for obtida a conciliação, as questões rocessuais serão decididas, fixar-se-ão os pontos controvertidos e serão determinadas as provas a serem produzidas, designando-se audiência de instrução e julgamento, se necessário – advs.ROSELILCE FRANCELI CAMPANA e MARIA APARE-CIDA DE PAULA LIMA RECH.
- 07. EMBARGOS 183/97 VALTER FRANCISCO MAN-FRIN E OUTROS X BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A ficam intimadas as partes da baixa dos autos do Egrégio Tribunal de Alçada e para que requeiram o que entender de direi-to, no prazo de 05 (cinco) dias – advs.OLIDE JOÃO DE GAN-ZER e JANDIR VARDÂNEGA VERONA.
- 08. EXECUÇÃO 183/98 BANCO DO ESTADO DO PA-RANÁ S/A X NEITON JOSÉ ANNATER E OUTRO – (r. despacho) "Face a petição retro, aguardem-se os autos em arquivo provisório a iniciativa do exequente, com baixa no boletim mensal de movimento forense. Int. Barração, 06/12/2002. A Leo Henrique Furtado Araújo. Juiz de Direito." - adv. JANDIR VARDÂNEGA VERONA
- 09. EXECUÇÃO DE SENTENCA INTERPOSTA NA AÇÃO REGRESSIVA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSA-DOS POR ACIDENTE DE VEÍCULOS – 205/98 – ITAÚ SE-GUROS S/A X DIRCEU JOSÉ CIZERDA - manifeste-se o exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão negativa de penhora em bens do executado, por desconhecer a existência de bens passíveis de penhora nesta Comarca (fls. 117 verso) – adv.ROBERTO Z. CARNASCIALI

- 10. ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO 14/02 AMANTINO DA SILVA X NELSI M. POSSETI & CIA. LTDA. - fica intimado o requerente por todo o conteúdo do r. despacho seguinte: "Considerando a manifestação do perito às fls. 75/76, inde-firo o pedido do autor às fls. 83 e concedo o prazo de 05 (cinco) dias, para que deposite o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) como antecipação parcial dos honorários periciais pena de inviabilizar a perícia requerida. Int. Barracão, 02/12/02. Ass. Leo Henrique Furtado Araújo. Juiz de Direito." – dvs.MARINEZ FERREIRA, ARNI DEONILDO HALL e GEONIR EDVARD FONSECA VINCENSI.
- AÇÃO DE COBRANÇA 191/02 BANCO VOLKSWA-GEN S/A X TATIANE BARIVIEIRA HILÁRIO - fica intimado o requerente por todo o conteúdo do r. despacho seguinte:
  "1. Expeça-se ofício a Receita Federal, conforme requerido na petição retro. 2. Indefiro a expedição dos demais oficios requeridos na petição retro, tendo em vista que as informações pre-tendidas poderão ser obtidas pelo próprio requerente. 3. Int Bcão, 17/10/02. Ass. Leo Henrique Furtado Araújo. Juiz de Direito.", bem como, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o ofício da Receita Federal de fls. 28 dos autos advs.FRANCINE FREDERICO e RODRIGO GHESSI.
- 12. ALIMENTOS 180/02 J. A. C. E OUTROS R/P C. A . X V. A. C. – fica intimado o requerido para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 345.28 (Trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito entavos) atualizado até 02/12/2002 - adv.RUBEM LAURO
- 13. CARTA PRECATÓRIA 192/02 JUÍZO DEPRECAN-TE: VARA FEDERAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR. JOÃO EVALDO PEREIRA RODRIGUES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – ficam intimadas as partes, através de seus procuradores, para comparecerem à audiência designada para o **dia 17 de março de 2003, às 13:30 horas**, neste Juízo da Comarca de Barração – PR., para a realização do ato deprecado - advs.ROSELILCE FRANCELI CAM-PANA, ROBERTO LUIS LUCHI DEMO e MARCIA APARE-CIDA DE PAULA LIMA RECH
- 14 CARTA PRECATÓRIA 160/02 IUÍZO DEPRECAN-TE: VARA FEDERAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR. SEBASTIÃO DOMINGOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - ficam intimadas as partes, através de seus procuradores, para comparecerem à audiência redesignada para o **dia 26 de março de 2003, às 14:30 horas**, neste Juízo da Comarca de Barração – PR., para a realização do ato deprecado – advs.ROSELILCE FRANCELI CAMPANA e FÁ-BIO LUIZ SANTIN DE ALBUOUEROUE
- 15. CARTA PRECATÓRIA 156/02 JUÍZO DEPRECAN-TE: VARA FEDERAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR. – MARIA GERALDINA DOS SANTOS X INSTITUTO NACI-ONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - ficam intimadas as partes, através de seus procuradores, para comparecerem à au diência redesignada para o dia 26 de março de 2003, às 15:30 horas, neste Juízo da Comarca de Barração – PR., para a realização do ato deprecado – advs.ROSELILCE FRANCELI CAMPANA e FÁBIO LUIZ SANTIN DE ALBUQUERQUE.
- 16. CARTA PRECATÓRIA 202/02 JUÍZO DEPRECAN-TE: VARA FEDERAL DE FRANCISCO BELTRÃO PR. ALGEMIRO DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – ficam intimadas as partes, através de seus procuradores, para comparecerem à audiência designada para o dia 17 de março de 2003, às 14:30 horas, neste Juízo da Comarca de Barração – PR., para a realização do ato deprecado – advs.ROSELILCE FRANCELI CAMPANA e MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA RECH
- 17. CARTA PRECATÓRIA 205/02 JUÍZO DEPRECAN-TE: VARA FEDERAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR. – MARIA DE JESUS LOPES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS – ficam intimadas as partes, através de seus procuradores, para comparecerem à audiência designada para o dia 17 de marco de 2003, às 15:30 horas, neste Juízo da Comarca de Barração – PR., para a realização do ato deprecado – advs.ROSELILCE FRANCELI CAMPANA e FÁ-BIO LUIZ SANTIN DE ALBUOUEROUE.
- 18. CARTA PRECATÓRIA 70/02 JUÍZO DEPRECANTE: COMARCA DE IRAÍ - RS. - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL X IRCEU PICINI – (r. despacho) "Aguardem-se os presentes autos, em arquivo provisório, a decisão dos embargos remetidos ao Juízo da Comarca de Iraí – RS., com baixa no boletim mensal de movimento forense. Int. Barração, 10/12/ 02. Ass. Leo Henrique Furtado Araújo. Juiz de Direito. advs.JOÃO ALESSANDRO MÜLLER e SANDRO FABIANO
- 19 EXECUÇÕES FISCAIS 172/98 E APENSOS FAZEN-DA NACIONAL X COMÉRCIO E INDÚSTRIA UNIÃO LTDA. - (r. despacho) "Defiro o requerimento retro. Aguardem-se os presentes autos, em arquivo provisório, a iniciativa da exequente, com baixa no boletim mensal de movimento forense, Int. Barração, 10/12/02, Ass. Leo Henrique Furtado Ara-Juiz de Direito." – adv.LUIZ EDERNANDO CALEFFI e
- 20. EXECUÇÕES FISCAIS 31/00 E APENSO FAZENDA NACIONAL X COMÉRCIO E INDÚSTRIA UNIÃO LTDA. (r. despacho) "Defiro o requerimento retro. Aguardem-se os presentes autos, em arquivo provisório, a iniciativa da exequente, com baixa no boletim mensal de movimento forense. Int. Barração, 10/12/02. Ass. Leo Henrique Furtado Araújo. Juiz de Direito." – adv.LUIZ EDERNANDO CALEFFI e LUZIA BESEN.
- GEN S/A X LODIDÊNIO SAVOLDI (r. despacho) "Defiro o requerimento retro. Aguardem-se os presentes autos em arqui-

- vo provisório, com baixa no boletim mensal de movimento forense. Int. Barração, 10/12/2002. Ass. Leo Henrique Furtado Araújo, Juiz de Direito."- advs.FRANCINE FREDERICO e LUCIANA SEZANOWSKI.
- 22. USUCAPIÃO 203/01 EVA ELCY COUTO X MARIA SOCA - ficam intimadas as partes para que, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem suas alegações finais, na forma de memoriais - advs.NORMÉLIO PÉRCIO e MARCO
- 23 MONITÓRIA 219/02 BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A X VALMOR COAN BENEDETTI E LEONIR PESENTE - manifeste-se o embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação de fls. 26/40 – advs.EMIR BE-NEDETE e ANDRÉA REGINA DE MORAIS BENEDETTI.
- 24. EXECUÇÃO 008/89 WILSON JOSÉ OPOLSKI X LUIZ GONZAGA GUEDES MARTINS – (r. despacho) "Defiro o requerimento retro. Aguardem-se os presentes autos, em arquivo provisório, a iniciativa do exequente, com baixa no boletim mensal de movimento forense. Int. Barração, 10/12/02. Ass. Leo Henrique Furtado Araújo, Juiz de Direito." – advs.RUBEM AUDO DE MELO e LUIZ GONZAGA GUEDES MARTINS
- 25 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS -263/98 - A. C. B. R/P S. DOS S. B. X J. A. B. - fica intimada a autora por todo o conteúdo da r. decisão, seguinte: "Acolho integralmente a cota ministerial retro, que, por brevidade, adota-a como razões de decidir. Assim, intime-se a autora para, juerendo, promova a execução de sentença em ação própria e determino o arquivamento dos presentes autos. Dil. nec. Barracão, 10/12/2002. Ass. Leo Henrique Furtado Araújo. Juiz de Direito." - adv.ROSELILCE FRANCELI CAMPANA.
- 26. INVENTÁRIO 261/01 CLAUDINO ZANLUCCHI X ESPÓLIO DE JOSEFINA ZANLUCCHI – (r. despacho) "Face o imposto de fls. 34, fixo o valor da causa em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Destarte, intime-se o autor para complementar o depósito das custas processuais e o recolhimento do FUNREJUS, no prazo de 05 (cinco) dias. Barração, 14/11/02. Ass. Leo Henrique Furtado Araújo. Juiz de Direito." adv.ROSALINA SACRINI PIMENTEL.
- 27. INVENTÁRIO 261/01 CLAUDINO ZANLUCCHI X ESPÓLIO DE JOSEFINA ZANLUCCHI – fica intimada a ir ventariante para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da diferença das custas processuais no valor de R\$ 555,34 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) atualizado até 23/11/2002 – adv.ROSALINA SACRINI PIMENTEL.

### Bocaiúva do Sul

COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL JUIZ: DR. PAULO ANTÔNIO FIDALGO RELAÇÃO n.º 040/2002

Advogado	Ordem	Processo
AMAURI CEZAR JOHNSSON	034	194/02
AMAURI CEZAR JOHNSSON	035	282/00
ANDRÉ DINIZ AFFONSO DA COST		081/01
CLAUDO IWERSEN	024	069/97
CLINIO LEANDRO LINO LYRA	030	245/02
CLINIO LEANDRO LINO LYRA	033	252/02
CLINIO LEANDRO LINO LYRA	036	002/93
CRISTINA LEITÃO TEIXEIRA DE I		005/00
CRISTINA TEIXEIRA DE FREITAS	001	014/98
CRISTINA TEIXEIRA DE FREITAS	031	028/98
EDUARDO DUARTE FERREIRA	019	046/99
EDUARDO DUARTE FERREIRA	025	048/00
FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI	037	002/98
FRANCISCO CARLOS DUARTE	017	217/00
FRANCISCO CARLOS DUARTE	018	218/00
JACY GOETTEN DE BRITO SANTO		147/01
JOSÉ CORREA FERREIRA	019	046/99
JOSÉ HERCULES DE PAULA	026	113/02
JOSÉ MARIA MARTINS DO NASCI		081/01
KAREM OLIVEIRA	032	002/99
KATHIA LISABE BOEHS	029	080/00
LAURIHETTY DE MOURA E COST		282/00
LENIR GONÇALVES DA SILVA FIL		217/00
LENIR GONÇALVES DA SILVA FIL		218/00
LENIRA GONÁLVES DA SILVA FIL		218/00
LENIRA GONÇALVES DA SILVA	017	217/00
LUIZ RENATO COSTA AMORIM	020	133/00
LUIZ RENATO COSTA AMORIM	024	069/97
MARCIA MAKHOUL	025	048/00
MARCO ANTONIO LIMA BERBER		217/00
MARCO ANTONIO LIMA BERBER		218/00
MARCO ANTONIO MICHINA	019	046/99
MARIA IZABELA SILVA DE OLIVE		069/97
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	024	069/97
OTVIO MOREIRA DA SILVA NETO	024	069/97
PAULO ROBERTO BARBIERI	022	038/95
RAFAEL AMBROSIO DIAS	023	150/02
RAFAEL AMBROSIO DIAS	027	217/02
RAFAEL AMBROSIO DIAS	029	080/00
REGINA SONIA PEREIRA	002	269/02
REGINA SONIA PEREIRA	003	270/02
REGINA SONIA PEREIRA	004	271/02
REGINA SONIA PEREIRA	005	272/02
REGINA SONIA PEREIRA	006	273/02
REGINA SONIA PEREIRA	007	274/02
REGINA SONIA PEREIRA	008	275/02
REGINA SONIA PEREIRA	009	276/02
REGINA SONIA PEREIRA	010	277/02
REGINA SONIA PEREIRA	011	278/02
REGINA SONIA PEREIRA	012	279/02
REGINA SONIA PEREIRA	013	280/02

REGINA SONIA PEREIRA	014	281/02
REGINA SONIA PEREIRA	015	282/02
REGINA SONIA PEREIRA	016	283/02
RONALDO JOSÉ E SILVA	002	269/02
RONALDO JOSÉ E SILVA	003	270/02
RONALDO JOSÉ E SILVA	004	271/02
RONALDO JOSÉ E SILVA	005	272/02
RONALDO JOSÉ E SILVA	006	273/02
RONALDO JOSÉ E SILVA	007	274/02
RONALDO JOSÉ E SILVA	008	275/02
RONALDO JOSÉ E SILVA	009	276/02
RONALDO JOSÉ E SILVA	010	277/02
RONALDO JOSÉ E SILVA	011	278/02
RONALDO JOSÉ E SILVA	012	279/02
RONALDO JOSÉ E SILVA	013	280/02
RONALDO JOSÉ E SILVA	014	281/02
RONALDO JOSÉ E SILVA	015	282/02
RONALDO JOSÉ E SILVA	016	283/02

- 001. EXECUTIVO FISCAL 014/98 Fazenda Pública do Estado do Paraná x Tubotec Ind e Com de Tubos e Peças Ltda. - Deferido o pedido de expedição de mandado para averiguação dos bens penhorados – Adv. Cristina Teixeira de Freitas.
- 002. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 269/02 Companhia Paranaense de Energia – Copel x José Carlos Ceccon e outra – Citem-se os requeridos, por todos os termos da inicial, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia. Expeça-se om observância do art. 285, do CPC – Adv. Ronaldo José e Silva, Regina Sônia Pereira.
- 003. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 270/02 Companhia Paranaense de Energia – Copel x Wilmar José Caetano e outra – Citem-se os requeridos, por todos os termos da inicial, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia. Expeça-se mandado, com observância do art. 285, do CPC - Adv. Ronaldo José e Silva, Regina Sônia Pereira.
- 004. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 271/02 Companhia Paranaense de Energia – Copel x Roberto Sprengel e outros – Citem-se os requeridos, por todos os termos da inicial, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia. Expeça-se mandado, com observância do art. 285, do CPC - Adv. Ronaldo José e Silva, Regina Sônia Pereira.
- 005. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 272/02 Companhia Paranaense de Energia - Copel x Ismael Matié e outros - Citem-se os requeridos, por todos os termos da inicial, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia. Expeça-se mandado, com observância do art. 285, do CPC – Adv. Ronaldo José e Silva, Regina Sônia Pereira.
- 006. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 273/02 Companhia Paranaense de Energia – Copel x José Luiz Grendel e outros – Citem-se os requeridos, por todos os termos da inicial, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia. Expeca-se om observância do art. 285, do CPC – Adv. Ronaldo José e Silva, Regina Sônia Pereira.
- 007. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 274/02 Companhia Paranaense de Energia – Copel x João da Cruz Viana e outra -Citem-se os requeridos, por todos os termos da inicial, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia. Expeça-se mandado, com observância do art. 285, do CPC – Adv. Ronaldo José e Silva, Regina Sônia Pereira.
- 008. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 275/02 Companhia Paranaense de Energia – Copel x Mauro Taylor Gerhart e outra – Citem-se os requeridos, por todos os termos da inicial, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia. Expeça-se mandado, com observância do art. 285, do CPC - Adv. Ronaldo José e Silva, Regina Sônia Pereira.
- 009. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 276/02 Companhia Paranaense de Energia - Copel x Lindolfo de Assis Fogaça e outra – Citem-se os requeridos, por todos os termos da inicial, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia. Expeca-se mandado, com observância do art. 285, do CPC – Adv. Ronaldo José e Silva, Regina Sônia Pereira.
- 010. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 277/02 Companhia Paranaense de Energia – Copel x Sydnei Cardoso do Prado e outros – Citem-se os requeridos, por todos os termos da inicial, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia. Expe-ça-se mandado, com observância do art. 285, do CPC – Adv. Ronaldo José e Silva, Regina Sônia Pereira.
- 011. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 278/02 Companhia Paranaense de Energia - Cal Cem Indústria de Minérios Ltda. e outros – Citem-se os requeridos, por todos os termos da inicial, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia. Expeca-se mandado, com observância do art. 285, do CPC - Adv. Ronaldo José e Silva, Regina Sônia Pereira.
- 012. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 279/02 Companhia Paranaense de Energia – Copel x Jorge Mocelin e outra – Citem-se os requeridos, por todos os termos da inicial, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia. Expeça-se man-dado, com observância do art. 285, do CPC – Adv. Ronaldo José e Silva, Regina Sônia Pereira.
- 013. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 280/02 Companhia Paranaense de Energia - Copel x Claudio Gusso e ou Citem-se os requeridos, por todos os termos da inicial, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia. Expeça-se mandado, com observância do art. 285, do CPC – Adv. Ronaldo José e Silva, Regina Sônia Pereira.
- 014. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 281/02 Companhia Paranaense de Energia – Copel x Alcides Domingos Guarise e outros – Citem-se os requeridos, por todos os termos da inicial, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia. Expeça-se mandado, com observância do art. 285, do CPC – Adv.

Ronaldo José e Silva, Regina Sônia Pereira

- 015. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 282/02 Companhia Paranaense de Energia – Copel x Leonildes Alexandre Martins e outra – Citem-se os requeridos, por todos os termos da inicial, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia. Expeça-se mandado, com observância do art. 285, do CPC – Adv. Ronaldo José e Silva, Regina Sônia Pereira.
- 016. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 283/02 Companhia Paranaense de Energia - Copel x Antônio Carlos Mocelin e outros – Citem-se os requeridos, por todos os termos da inicial, para contestar o pedido, querendo, sob pena de revelia. Expeça-se mandado, com observância do art. 285, do CPC - Adv. Ronaldo José e Silva, Regina Sônia Pereira.
- 017. INDENIZAÇÃO 217/00 Magnum Serviços Empresariais Ltda. x Estado do Paraná - ... Ante ao exposto e tudo mais que nos autos consta, julgo parcialmente procedente a pretensão aduzida às fls. 02/05 por Magnum Serviços Empresariais Ltda., para condenar o Estado do Paraná, a indenizar o autor, em face do apossamento administrativo na forma assemelhada de desapropriação indireta de 205,00 (duzentos e cinco) alquei-res da propriedade do Autor, conforme matrículas n.º 3.032 do R.I. desta Comarca de Bocaiúva do Sul - PR, no valor médio da terras nua apontada pelo Laudo Pericial (fls. 85) de R\$. 118.463,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e sessenta e três reais), acrescidos de correção monetária desde a data do laudo pericial (23/01/02) Juros Moratório de 6% (seis por cento) ao ano, a partir do trânsito em julgado desta decisão até o efetivo pagamento, incidente sobre o valor total da indenização. Venho ainda a condenar o autor no pagamento de honorários advocatícios em favor do réu, no quantum de R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e de tal sorte também condenar o réu no pagamento de R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor do patrono dos Autores nos termos do artigo 20 § 4º do C.P.C., restando também as custas processuais a serem suportadas de forma pro-rata pelas partes (art. 21 do C.P.C.). inteligência do artigo 475 do C.P.C., venho a Recorrer de Oficio ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inde-pendente dos Recursos Voluntários ajuizados pelas partes litigantes... Advs. Lenira Gonçalves da Silva, Lenir Gonçalves da Silva Filho, Francisco Carlos Duarte, Marco Antônio Lima
- 018. INDENIZAÇAO 218/00 Aristides Bertola Filho e outra x Estado do Paraná - ... Ante ao exposto e tudo mais que nos autos conta julgo parcialmente procedente a pretensão aduzida às fls. 02/12 por Aristides Bertola Filho e sua mulher Nanci Júlia de Oliveira Bertola, para condenar o Estado do Paraná, a indenizar os Autores, em face do apossamento administrativo na forma assemelhada de desapropriação indireta de 4.840 (quatro mil oitocentos e quarenta hectares) da propriedade dos Autores, conforme matrículas n.º 3.048, 3.049, 3.050, 3.051, 3.052, 3.053, 3.054 e 3.055, do R.I. desta Comarca de Bocaiúva do Sul-PR., no valor médio de terra nua apontado no Laudo Pericial (fls. 99) de R\$. 1.074.044,00 (um milhão, setenta e quatro mil e quarenta e quatro reais), acrescidos de correção monetária desde a data do Laudo Pericial (05/03/02 - data da juntada nos autos); Juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir do trânsito em julgado desta decisão. Venho ainda a condenar o autor no pagamento de honorários advocatícios em fa-vor do réu, no quantum de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), e de tal sorte também condenar o réu ao pagamento de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais) em favor do patrono dos Autores nos termos do artigo 20 § 4º do C.P.C., restando também as custas processuais a serem suportadas na forma pro-rata pelas partes (art. 21 do C.P.C.). Por inteligência do artigo 475 do C.P.C., venho a Recorrer de Oficio ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, independente dos Recursos Voluntários ajuizados pelas partes litigantes... – Advs. Lenira Gonçalves da Silva, Lenir Gonçalves da Silva Filho, Francisco Carlos Duarte, Marco Antônio Lima Berberi.
- 019. AÇÃO CIVIL PÚBLICA 046/99 Ministério Público do Estado do Paraná x Conrado de Medeiros Straub e outros Determino o depósito dos honorários periciais na forma prorata pelos requeridos Município de Adrianópolis, Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e Vilares Dias Agibert. Ouça-se o Dr. Perito Judicial sobre as considerações e esclarecimentos da requerida Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, em dez (10) dias -Advs. José Corrêa Ferreira, Marco Antônio Michina, Eduardo Duarte Ferreira.
- 020. ALVARÁ DE PESQUISA DE MINÉRIO 133/00 Mário Issamu Taguchi - Atenda o beneficiário no prazo de quinze (15) dias, a promoção ministerial retro que acolho (Primeiramente, requer este órgão do Ministério Público seja procedida a intimação do beneficiário requerente para que apresente estudo de impacto ambiental, relatório de impacto ambiental, licença ambiental expedida pelos órgãos competentes, tanto para pesquisa quanto para a lavra) - Adv. Luiz Renato Costa Amo-
- 021. USUCAPIÃO 147/01 Dario Delgado Gracia e outra -Manifeste-se a Fazenda Pública Estadual em quinze (15) dias, sobre o petitório de fls. 84/86 e documentos que os instruem – Adv. Jacy Goetten de Brito Santos.
- 022. BUSCA E APREENSÃO 038/95 Banco do Estado do Paraná S/A x Valdir Rodrigues Pereira de Oliveira – Esclareça o autor em cinco (5) dias, se o pedido de arquivamento de fls. 74, importa em extinção do feito, pela desistência da ação -Adv. Paulo Roberto Barbieri.
- 023. ALVARÁ JUDICIAL 150/02 Juvina Almeida Taborda Ante a concordância do Dr. Promotor de Justiça, defiro o pedido de fls. 019. (O Ministério Público nada tem a opor quanto no pedido de fls. 19, sendo pelo seu deferimento condicionada à posterior juntada da cópia do valor sacado pela requerente) retirar alvará – Adv. Rafael Ambrósio Dias.
- 024. INDENIZAÇÃO 069/97 Flaubiano Cavalheiro e outra

x Patrícia Kluck de Araújo ME e outro – Nova data para audiência de instrução e julgamento dia 09 de abril de 2.003, às 14:00 horas - Advs. Luiz Renato Costa Amorim, Otávio Moreira da Silva Neto, Maria Izabela Silva de Oliveira, Miltor Luiz Cleve Kuster, Glauco Iwersen.

025. RESCISÃO CONTRATUTAL C/C OUTRA - 048/00 -Município de Adrianópolis x Construtora Ecol Ltda. - ... O autor, instado a se manifestar, na pessoa de seu procurador, manteve-se silente e, intimado pessoalmente a dar andamento ao feito, em quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção, deixou escoar o prazo sem qualquer providência (fls. 126 e 228v.). Em conseqüência, com fundamento nos artigos 329 e 267, inciso III e § 1º, ambos do Código de Processo Civil, julgo extinto este processo, condenando a parte referida ao pagamento das custas e despesas processuais. Extraiam-se cópia do presente procedimento, encaminhando-se ao ilustre Dr. Promotor de Justiça, para os fins legais... – Adv. Eduardo Duarte Ferreira, Márcia Makhoul.

026. FALÊNCIA – 113/02 – Equipol Equipamentos Ltda. x Garja Comercial e Industrial Ltda. - Homologo, por sentença e para que surtam os regulares efeito, o acordo celebrado entre as partes (fls. 46/47) e, via de conseqüência, nos termos do artigo 269, inc. III, do CPC., declaro com julgamento do mérito, extinto o presente feito - Adv. José Hércules de Paula.

027. ALVARÁ JUDICIAL - 217/02 - Rosely da Silva - Sentença deferindo o alvará pretendido – Adv. Rafael Ambrósio

028. ALVARÁ DE PESQUISA DE MINÉRIO – 081/01 – Aco Mineração Ltda. x Luiz Carlos Baldão e outros - Julgo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o laudo de avaliação apresentado pela Sra. Avaliadora Judicial, constante de fls. 69/70. Intimem-se os proprietários Luiz Carlos Baldão, Ivair Taborda de Farias, Isaias Gralha, Plenovale Flroestal Ltda. e J.M. Reflorestadora Ltda., para permitirem o ingresso da beneficiária, em suas terras. Custas do processo, até esta fase, pela titular da autorização – Advs. André Diniz Affonso da Costa, José Maria Martins do Nascimento.

029 EXECUTIVO FISCAL - 080/00 - Fazenda Pública do Município de Bocaiúva do Sul x Luiz Carlos Polli – Julgo, por sentença, extinta a presente execução, com fundamento no artigo 794, inciso II, do Código de Processo Civil, em face da transação celebrada entre as partes - Advs. Rafael Ambrósio Dias Kathia Lisane Boehs

030. EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO - 245/02 - Fátima Karpeski – A autora em cinco dias sobre os documentos apresenta-dos – Adv. Clinio Leandro Lino Lyra.

031. EXECUTIVO FISCAL - 028/98 - Fazenda Pública do Estado do Paraná x Madeireira Bocaiúva Ltda. – A exequente em cinco dias sobre o expediente da Vara de Carta Precatória Cível da Comarca de Curitiba, PR - Adv. Cristina Teixeira de

032. EXECUTIVO FISCAL - 002/99 - Fazenda Pública do Estado do Paraná x Indústrias de Conservas Ito Ltda. - A exequente em cinco dias sobre o expediente da Vara de Carta Pre-catória Cível da Comarca de Curitiba, PR. – Adv. Karem Oli-

033. EXECUÇÃO - 252/02 - Maha Amad Sankai x Sylvio Gomes de Oliveira – A exequente em cinco dias sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça – Adv. Clinio Leandro Lino Lyra.

034. ARROLAMENTO - 194/02 - Espólio de José Ribeiro Artigas – retirar ofícios – Adv. Amauri Cezar Joho

035. REVISIONAL DE ALIMENTOS – 282/00 – AAB x AHAB Defiro a cota retro do M.P. (Primeiramente, é este órgão do Ministério Público pela intimação do ora requerido para que informe sobre o cumprimento do acordo citado na petição de fls. 139, no prazo de 15 dias) – Advs. Laurihetty de Moura e Costa, Amauri Cesar Johnsson,

036. DECLARATÓRIA - 002/93 - Anna Beatriz Straub x Orlando Gerardis e outros - Indefiro o pedido de fls. 72. Venho a determinar o respectivo depósito dos honorários periciais no prazo de dez (10) dias, sob pena de dispensa da prova requerida pela interessada - Adv. Clinio Leandro Lino Lyra.

037. EXECUTIVO FISCAL - 009/98 e apenso - Fazenda Pública Nacional x Antônio de Lima Rocha e Cia Ltda. e outro –
Defiro o pedido de fls. 61. Oficie-se ao Detran para os fins de constrição e garantia - Adv. Flávio de Azambuja Berti.

038. EXECUTIVO FISCAL - 005/00 - Fazenda Pública do Estado do Paraná x Flávio José da Silva Arnes e outro - Deferido o pedido de expedição de oficios as instituições financeiras – retirar os oficios – Adv. Cristina Leitão Teixeira de Frei-

### Campina da Lagoa

COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA ESTADO DO PARANÁ RELACAO Nº 26/2002 JUIZ DE DIREITO: JOAO LUIZ DE TOLEDO PASTORELLI

Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO ARGEMIRO ROCHA DE OLIVEIR 0005 000080/2001 0012 000143/2002 0011 000003/1998 CRISTIANE BELINATI GARCIA 000210/2002 EDEVAL BUENO 000190/2001 000008/2000 EDISON BUENO 0015 FABIANA ARAUJO TOMADON 0009 000138/2002 FLAVIO MARIOT 0003 000111/1997 GUILHERME JOSE CARLOS DA 000162/1994 0001 HUDSON CARLOS M. GUIMARAE 0002 000104/1995 JOAO PAULO STRAUB JOEL PINTO RIBEIRO 000138/2002 0006 000190/2001 JONIAS DE OLIVEIRA E SILV 0007 000216/2001 JULIO CESAR DA SILVA KELLEN CRISTINA GOMES 000145/2002 0013 000145/2002 MARCIANA RODRIGUES DA SIL 0012 000143/2002 MILTON LUIZ ALVES NILSON SARAIVA DOS SANTOS 0004 000189/1999 0008 000219/2001 OLIVALDO BATISTA DA SILVA

1.-EMBARGOS-162/1994-ALAOR BORA GALESKI x CO-OPERATIVA AGROPECUARIA UNIAO LTDA. - COAGRU-Efetuar o pagamento das custas e honorários advocatícios no alor total de R\$ 16.892,03, conforme conta de fls. 141.- Adv. GUILHERME JOSE CARLOS DA SILVA-

2.-CONSIGNACAO-104/1995-CARLOS HONORIO SOBRI-NHO x BANCO BAMERINDUS DOS BRASIL S/A- Efetuar o suais no valor total de R\$ 35.51.pagamento das custas processuais no valor to Adv. HUDSON CARLOS M. GUIMARAES

3.-INVENTARIO-111/1997-ANA ROSENI SCHROEDER x EUGENIO SCHROEDER- Manifestar no prazo de 10 (dez) dias sobre a avaliação de fls. 117/122, bem como sobre a declaração de quotas capitais fls. 107.-Adv. FLAVIO MARIOT-

4.-DIVORCIO-189/1999-A.A.S. e outros x E.J.-Mandado de ação a disposição em Cartório.- Adv. NILSON SARAI-VA DOS SANTOS-

5.-CONVERSAO-80/2001-B.R.C. e outros x E.J.- Diante do exposto, com fulcro nos arts. 25, caput, 31 e 36, par. único. incs. I e II, todos da Lei n. 6.515/77, julgo procedente o pedido contido na inicial para converter em Divorcio a Separação Judicial antes decretada dos Requerentes Bernardino Rafael da Conceição e Judite Rodrigues de Assunção, já qualificados fazendo-o mediante esta sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, na forma do disposto no art. 37, § 1°, da mesma lei já mencionada. Custas na base de 50% para cada Requeren te, os quais ficam isentos, por ora, do seu pagamento, em face da concessão da Justica Gratuita, facultada aos credores a execução dos valores, na forma disposta na art. 12 da Lei n. 1060/ 50. Ao transito em julgado, elabore-se a conta de custas, para que reste documentada nos autos, e expeça-se o competente e necessário mandado de averbação, como pleiteado as fls. 03, arquivando-se os autos com a observação das devidas cautelar legais e diligencias de estilo.- Adv. ARGEMIRO ROCHA DE OLIVEIRA FILHO-

-190/2001-F.A.P. e outros x P.H.P. e outros- "...Diante do exposto, nos termos e para os fins do parágrafo único do art. 158 do Código de Processo Civil, HOMOLOGO a desistência da ação, requerida as fls. 65/6 pelos Autores, com a anuência do Requerido, todos já qualificados, nestes autos de Ação Negatória de Paternidade c.c. Anulação do Ato Jurídico n. 190/ 2001 e, em consequência, com fulcro no art. 267, inc. VIII, observada a regra do seu § 4°, do mesmo Código, julgo EX-TINTO O PROCESSO fazendo-o sem analise do mérito. Custas processuais pelos Autores, restando os mesmos por ora dispensados de seu pagamento, face a Justica Gratuita deferida provisoriamente as fls 39 v., que fica neste ato ratificada, sem prejuízo do contido no art. 12 da Lei n. 1060/50, presumindose, quanto aos honorários advocatícios, a partir da ausência de qualquer disposição na petição conjunta de fls. 65/6, que parte arcara com os de seu Patrono, motivo pelo qual deixo de arbitra-los e de impor esta sucumbência a qualquer das partes. Adv. EDEVAL BUENO e JOEL PINTO RIBEIRO

7 - ALVAR A-216/2001-ESP PEDRO PEREIRA PINTO e outros x ESTE JUIZO- "...Diante do exposto, nos termos e para os fins do parágrafo único do art. 158 do Código de Processo Civil, HOMOLOGO a desistência da ação, requerida as fls. 20 pelo Procurador dos Autores, estes qualificados, mesmo porque lhe foram outorgados poderes para tanto (fls. 06), nestes autos de Alvará Judicial n. 216/2001, e em consequência, com fulcro no art. 267, inc VIII, do mesmo Código, julgo EXTIN-TO O PROCESSO sem a analise do mérito, restando eventuais custas processuais remanescentes pelos Autores, não havendo in casu honorários advocatícios a arbitrar. Adv. JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA e MILTON LUIZ ALVES-

8.-ALIMENTOS-219/2001-J.C.A.G. e outros x J.C.G.- Manifestar nos autos.- Adv. NILSON SARAIVA DOS SANTOS-

9.-INDENIZACAO-138/2002-ADOLFINA LEITE FLORES e outros x ADILSON BERTI e outros- Deixou de citar os requeridos sendo que o primeiro por ter mudado do endereço indicado, o segundo por estar viajando e o ultimo por estar ausente nações dos Correios.- Adv. FABIANA ARAU-JO TOMADON, OLIVALDO BATISTA DA SILVA e JOAO PAULO STRAUB-

10.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-210/2002-BANCO FINASA S/A - CONTINENTAL BANCO S/A x JOAQUIM ANTONIO DE LIMA-"Vistos etc... 1- Entre os pressupostos processuais especificamente relativos ao feito em tela, esta a comprovação da mora do devedor que, nos termos sa Sumula n. 72 do Superior Tribunal de Justiça, e imprescindível a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente. 2- Nota-se, nestes autos, que a assinatura contida no Aviso de Recebimento -AR (fls. 14) não e a do devedor, aqui requerido, Joaquim Antonio de Lima, conclusão esta advinda da diametral divergência com aquela exarada no próprio contrato, acostado as fls. 12, não sendo assim inequívoca a comprovação da referida mora uma vez que, nas comunicações processuais via postal, mister se faz que o próprio destinatários assine o recibo, sob pena de

estionamento posterior a tornar insolúvel a demanda, que não pela improcedência, via de regra, da pretensão do credor- demandante, posto que procedimentalmente eivada de nulidade no mais das vezes insanável. 3- Nesta esteira, por exemplo, a exigência contida no parágrafo único do art. 233 do Código de Processo Civil, referente a citação, 4-Deste modo, nos termos do art. 284 do mesmo codex, intime-se o autor para que complete a inicial, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, no sentido de comprovar a mora do devedor. ..."Adv. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES e EMERSON LAUTENSCHLA-GER SANTANA-

-EXECU•AO FISCAL-3/1998-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x REICK DO BRASIL IND. COM. DE PAPAEL E ARTEF. LTDA- "Vistos. Oferecida vitas a fazenda exequente fls. 84, bem como intimada a executada, fls. 92. e não havendo qualquer impugnação a avaliação de fls. 81/ 3, de rigor a homologação da referida avaliação, no quantum ali verificado, que no entanto totaliza R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e não R\$ 171,600,00, como equivocadamente constou no final daquele laudo. Para fins de leilão, atenda-se ao disposto no item 5.8.8.2 do Código de Normas. Apenrequerido, na forma do art. 28 da LEF."- Adv.

12 -PRECATORIA-143/2002-Oriundo da Comarca de MAM-BORE/PR- VARA CIVEL, FAMILIA E ANEXOS -GENI AMARO DE ALMEIDA x SANDRA BRUNETTA e outros-Designado para o dia 19/02/2003 as 15:00 horas, para o ato deprecado. -Adv. MARCIANA RODRIGUES DA SILVA e CARLOS ALVES-

13.-PRECATORIA-145/2002-Oriundo da Comarca de MARIN-GA/PR- 2a, VARA DE FAMILIA e ANEXO -G.H.D.L. e outros x E.D.L.- Deixou de citar o requerido conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 04v. em resumo a seguir: "...não existe rua projetada F e nem lote B, no Conjunto Andorinha, porem a quadra sim, todavia diligenciei naquela quadra e os moradores não conhecem a pessoa de E.D.L, diligenciei ainda no Cartório Eleitoral, Bancos, e Estabelecimentos Comerciais, Correio, e com moradores antigos da cidade, nada obtive de informação que venha a localizar tal pessoa,. -Adv. JULIO CESAR DA SILVA e KELLEN CRISTINA GOMES-

14.-PRECATORIA-146/2002-Oriundo da Comarca de OUE-DAS DO IGUA•U/PR- VARA DE FAMILIA -D.H.G. e outros x D.G.- Deixou de citar o requerido por não ter localizado-o, e na rua mencionada não existir o n. 57 e as pessoas que ali resiuberam informar quem seria tal pessoa.-Adv.- ELI-ZABETE GRAEBIN.

15.-PROCEDIMENTO-8/2000-P.A.F. x F.A.F.- Redesignado para o dia 04/02/2003, as 16:30 horas para a oitiva do requerente na Comarca de Santa Helena/Pr, outrossim foi informado pelo Juízo deprecado a não constatação de Carta Precatória encaminhada para a realização de estudo social.- Adv. EDI-SON BUENO-

### Campo Mourão

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INF., JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE CAMPO MOU-RÃO - PARANÁ. JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO – JUIZ DE DIREITO

ORDEM

AUTOS

Relação nº 15/2002

ADVOGADO

ADEMAR KENHITI ISSI	25	176/99
ADRIANO LIMA TOLDO	02	44/2002
ADRIANO LIMA TOLDO	09	600/2002
ADRIANO M. CORREIA	03	171/2001
ADRIANO M. CORREIA	18	446/2002
ADRIANO M. CORREIA	38	502/99
ADRIANO M. CORREIA	48	230/2002
AISLAN MIGUEL TIBURCIO	60	354/2001
AMAURI SAMPAIO	45	104/2001
ANDREY LEGNANI	53	314/98
CAETANO EDUARDO OTAVIANO	40	443/2002
CARLOS HENRIQUE SANTILI	11	514/2001
CESAR AURÉLIO CINTRA	26	202/2000
CESAR AURÉLIO CINTRA	49	263/2000
DEOCLECIANO DADAMO CARNEIRO	10	109/2001
DEOCLECIANO DADAMO CARNEIRO	13	521/2002
DEONIZIO LETENSKI	28	72/2000
DINO COSTACURTA	01	201/97
DIRCEU ALBERTO DA SILVA	37	422/2002
EDOEL ROCHA	28	72/2000
EDSON MONTOR OZÓRIO	31	405/2001
EDUARDO MARQUES DA SILVA	10	109/2001
ELISÂNGELA A. ROCHA DEVICCHI	20	527/2002
ELSO DE SOUSA NOVAIS	54	265/2002
ELSO DE SOUSA NOVAIS	55	264/2002
EWTON EINAR BAZANINI	14	345/97
FERNANDO DE PAULA XAVIER	33	150/91
FERNANDO DE PAULA XAVIER	58	724/97
GILBERTO CARNIATI	14	345/97
GIOVANA MARTINS PEPINO BADOCO	19	376/2002
GRASIELA CRISTINA NASCIMENTO	42	49/2002
IRINEU CHIOUETO JÚNIOR	08	235/2001
IRINEU CHIQUETO JÚNIOR	20	527/2002
IRINEU CHIOUETO JÚNIOR	35	260/2000
IRINEU CHIQUETO JÚNIOR	41	15/2000
IRINEU CHIQUETO JÚNIOR	44	461/2001
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI	27	395/2000
JAIR FELIPES	04	569/97
JAIRO CESAR BATISTA DE MELO	22	19/98-2
JANIO MARCELO DE AGUIAR	43	554/2001
JEFERSON PELIZER	06	353/2000
JEFERSON PELIZER	08	235/2001
JEI EKOOTT EELEEK	00	233/2001

OÃO ALVES DA CRUZ	49	263/2000
OÃO FRANCISCO MORIMOTO	21	516/98
OÃO FRANCISCO TORRES	21	516/98
OSÉ LUIZ LAPA	07	498/2002
ULIANA KIKUE MEDEIROS HIROKI	52	94/2001
ULIANO CESAR IBA	16	243/2000
ULIANO CESAR IBA	35	260/2000
ÚLIO MARTINS QUEIROGA	34	231/2002
ELLY CRISTINA BARBOSA	23	533/2001
CRISHINA DE OLIVEIRA VOLPE	37	422/2002
ÍDIA SÁ DA SILVA	39	419/2000
UIS GONZAGA DE OLIVEIRA AGUIA		21/97
UIS GONZAGA DE OLIVEIRA AGUIA		405/98
UIS GONZAGA DE OLIVEIRA AGUIA		378/2002
UIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARI		19/98-2
MARCELO PINEZE PEREIRA	56	501/96
MARCELO SÉRGIO PEREIRA	58	724/97
MARCELO SÉRGIO PEREIRA	61	262/2001
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA	12	226/2002
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA	57	279/2001
MARCIANA RODRIGUES DA SILVA	63	85/2002
MARCO AURÉLIO CASTALDO CLOMI	ECKEN	51
7/2001		
MARGARETE CRISTINA VERONA	29	21/97
MARIÂNGELA CUNHA	05	442/2000
MARIÂNGELA CUNHA	13	521/2002
MARIÂNGELA CUNHA	17	559/2001
MARIÂNGELA CUNHA	46	339/97
MARIÂNGELA CUNHA	47	39/98
MARY FRAGOSO VERAS	61	262/2001
MOSHE LABIAK EVANGELISTA	64	174/2000
JAIR LABIAK EVANGELISTA	59	572/2001
SCAR BARBOSA BUENO	27	395/2000
OSVALDO NECHI	20	527/2002
AULO VANI COSTA	06	353/2000
AULO VINICIUS ALVES PEREIRA	04	569/97
EDRO CARLOS PALMA	24	229/2000
EDRO TEIXEIRA PINTO	06	353/2000
EDRO TEIXEIRA PINTO	42	49/2002
EDRO TEIXEIRA PINTO	47	39/98
RENATO FERNANDES SILVA JÚNIOR	36	383/98
OBERTA BARCO LOPES	02	44/2002
OBERTO TEIXEIRA DUARTE	30	297/99
OSALINO MANSUETO SALVADORI N 79/99	NETO	15
UBENS DE OLIVEIRA	43	554/2001
UBENS DE OLIVEIRA	62	319/2002
UI BARBOSA DOS SANTOS	01	201/97
OSHIHARU HIROKI	30	297/99
ALERIA MACIEL DE CAMPOS LAVO 22/2002	RETI	37
VILMA MARTELLI	45	104/2001

01 – Declaratória de Nulidade de Contratos e Perdas e Danos – 201/97 – I. M. P. (x) D. T. e outros – Recebo os recursos de apelação em seus efeitos suspensivos e devolutivos. Aos recorara as contra razões no prazo legal. DINO COSTACUR-TA e RUI BARBOSA DOS SANTOS

02 - Ação de Dissolução de Sociedade de Fato c/c Partilha e Alimentos - 44/2002 - S. da S. O. (x) P. B. B. - "Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação de fls. 149/162 celebrada na presente ação. Em conseqüência julgo extinto o processo. Custas na forma avençada. Arquive-se oportunamente. James Hamilton de Oliveira Macedo – Juiz de Direito". ADRIANO LIMA TOLDO e ROBERTA BARCO

03 - Execução de Alimentos - 171/2001 - E. J. de J. R. (x) M. A. R. - Tendo o executado satisfeito a obrigação julgo extinto o processo a teor do artigo 794, inc. I do CPC. Custas pelo executado. P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macedo. ADRI-ANO M. CORREIA.

04 - Reconhecimento de Sociedade de Fato - 569/97 - M. da D. de O. W. (x) J. B. – "...Ex positis e pelo que mais dos autos consta, julgo parcialmente procedente a ação para com fundamento no artigo 4º inc. I do CPC, declarar reconhecida a existência da relação jurídica (sociedade concubinária) havida entre a autora M. da D. de O. W. e J. B. no período compreendido entre abril de 1993 a agosto de 1997, e julgo procedente o pedido de indenização dos réus por serviços prestados. Custas pro rata. Honorários advocatícios a cargo de cada parte. P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macedo – Juiz de Direito". PAU-LO VINICIUS ALVES PEREIRA e JAIR FELIPES

05 – Execução de Alimentos – 442/2000 – A. B. S. (x) L. C. S. Manifeste-se a exequente quanto ao prosseguimento da ação, adequando o feito para que a execução do restando siga no rito do artigo 732 do CPC. MARIÂNGELA CUNHA.

06 - Separação Litigiosa - 353/2000 - J. B. da S. (x) M. de L. O. S. – Especifiquem as partes, em 05 dias, as provas que pre-tendem produzir em audiência, sendo que a ação principal e reconvenção serão julgadas simultaneamente. PEDRO TEIXEI-RA PINTO e PAULO VANI COSTA e JEFERSON PELIZER

07 – Medida Cautelar de Busca e Apreensão – 498/2002 – F. E. R. (x) P. R. dos S. – Mantenho a decisão denegatória da liminar pretendida. Cite-se para responder. Sem prejuízo intime-se o autor para que constitua novo defensor. JOSÉ LUIS LAPA.

08 - Reconhecimento de Sociedade de Fato - 235/2001- M. J. de B. (x) J. O. de S. – Especifiquem as partes em 05 dias, as provas que pretendem produzir em audiência. JEFERSON PELIZER e IRINEU CHIQUETO JÚNIOR.

09 – Divórcio Litigioso – 600/2002 – E. P. da S. (x) E. C. S. -Possuindo autor ocupação definida não faz jus aos benefícios da assistência judiciária, posto não se enquadrar na condição de pobre desejada pelo legislador. Intime-se para que dentro de 10 dias promova o recolhimento das custas. ADRIANO LIMA

- 10 Investigação de Paternidade 109/2001 O. M. P. (x) E. '...Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação de fls. 20/23, excluindo-se o último parágrafo de fls. 21. Em consequência julgo extinto o processo com julgamento do mérito. Custas pelo requerido. P. R. I. James Hamilton de Oliveira Macedo - Juiz de Direito". DEOCLECIA-NO DADAMO CARNEIRO e EDUARDO MARQUES DA
- 11 Divórcio Litigioso 514/2001 J. L. J. (x) S. A. M. J. Sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 31, manifestese o requerente. CARLOS HENRIQUE SANTILI.
- 12 Revisão de Benefícios c/c Pedido de Tutela 226/2202 A. M. S. (x) INSS - Quanto a contestação manifeste-se o autor em 10 dias. MARCIANA RODRIGUES DA SILVA.
- 13 Busca e Apreensão 521/2002 R. de L. P. (x) A. A. dos A. - Mantenho a liminar concedida às fls. 10. Manifeste-se a autora em 10 dias quanto a contestação e documentos juntados DEOCLECIANO DADAMO CARNEIRO e MARIÂNGELA
- 14 Modificação de Guarda 345/97 C. A. G. (x) R. T. B. -...Para os fins do artigo 158 parágrafo único, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos a desistência de fls. 228 e julgo extinto a presente ação sem julgamento do mérito. Custas na forma da lei. P. R. I. James Hamilton de Oliveira Macedo - Juiz de Direito". GILBERTO CAR-NIATI e EWTON EINAR BAZANINI.
- $15-Separação\ Consensual -379/99-J.\ da\ S.\ F.\ e\ S.\ F.\ de\ A.$  Manifeste-se a requerente em 10 dias. ROSALINO MAN-SUETO SALVADORI NETO.
- 16 Separação Litigiosa 243/2000 L. A. dos S. B. (x) M. B. N. – Manifeste-se a requerente em 10 dias. JULIANO CESAR
- 17 Execução de Alimentos 559/2001 I. C. P. (x) N. P. J. -Quanto a justificativa apresentada, manifeste-se o exequente em 05 dias. MARIÂNGELA CUNHA.
- 18 Execução de Alimentos 446/2002 M. A. T. (x) A. T. -Ouanto a justificativa apresentada manifeste-se o exequente em 05 dias. ADRIANO M. CORREIA.
- 19 Execução de Alimentos 376/2002 B. W. da S. (x) O. A. da S. – Quanto a justificativa apresentada manifeste-se o exequente em 05 dias. GIOVANA MARTINS PEPINO BADO-
- 20 Aposentadoria por Invalidez 527/2002 S. G. (x) INSS – Especifiquem as partes em 05 dias as provas que pretendem produzir em audiência. IRINEU CHIQUETO JÚNIOR, OSVAL-DO NECHI e ELISÂNGELA A. ROHA DEVICCHI.
- 21 Cautelar de Arrolamento de Bens 516/98 F. T. S. (x) L. K. S. - "...Em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo, com julgamento de mérito, na forma do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas processuais pro rata. P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macedo – Juiz de Direito". JOÃO FRAN-CISCO TORRES e JOÃO FRANCISCO MORIMOTO.
- 22 Adoção 19/98 L. B. de A. e outra (x) A. dos S. Especifiquem as partes em 05 dias as provas que pretendem oduzir. JAIRO CESAR BATISTA DE MELO e LUIZ AL-PREDO DA CUNHA BERNARDO.
- 23 Execução de Alimentos 533/2001 M. H. R. M. (x) J. C. B. de M. - A parte interessada foi intimada pessoalmente a providenciar o andamento do feito, suprindo a falta nele existente, deixando que se escoasse o prazo assinado sem providências. Em consequência julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. James Hamilton de Oliveira Macedo - Juiz de Direito". KELLY CRISTINA BARBOSA.
- 24 Execução de Alimentos 229/2000 G. F. de L. Z. (x) M. A. Z. – Tendo o executado satisfeito a obrigação julgo extinto o processo a teor do artigo 794, inc. I do CPC, Condeno o executado ao pagamento das custas e honorários. PEDRO CAR-LOS PALMA.
- 25 Ação Sócio Educativa 176/99 M. P. (x) V. G. "...Ex positis e mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedente a representação de fls. 02/06, ao efeito de aplicar ao adolescente V. G., a medida sócio educativa de prestação de servicos à comunidade, o que faço pelo prazo de 04 meses, de conformidade com o disposto no artigo 112, inc. III c/c art. 117 do ECA. P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macedo – Juiz de Direito". ADEMAR KENHITI ISSI.
- Alimentos 302/2000 G. S. de O. S. (x) H. de O. S. "...Ex positis, e pelo que mais dos autos consta, levando-se em consideração o parecer Ministerial, com fundamento no art. 11, pu, *in fine*, da Lei nº 5.478/68; artigo 400, do C. C, c/c artigo 22 do ECA julgo parcialmente procedente a inicial, con-denando o requerido ao pagamento a requerente da importân-cia mensal equivalente a um salário mínimo a título de pensão alimentícia. Condeno ainda o requerido ao pagamento das custas e honorários advocatícios. P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macedo – Juiz de Direito". CESAR AURÉLIO CINTRA.
- 27 Alimentos 395/2000 C. D. dos S. (x) M. D. dos S ...Ex positis, e pelo que mais dos autos consta, levando-se em consideração o parecer Ministerial, com fundamento no art. 11, pu, *in fine*, da Lei nº 5.478/68; artigo 400, do C. C, c/c artigo 22 do ECA julgo parcialmente procedente a inicial, condenando o requerido ao pagamento ao requerente da importância mensal equivalente a um salário mínimo a título de pensão alimentícia, oficiando-se a Secretaria de Estado de Administração para correspondente desconto em folha de pagamento

- Condeno ainda o requerido ao pagamento das custas e honorários advocatícios. P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macedo Juiz de Direito". ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI e OSCAR BAR-BOSA BLIENO
- 28 Alimentos 72/2000 O. de S. J. (x) O. de S. "..."...Ex positis, e pelo que mais dos autos consta, levando-se em consideração o parecer Ministerial, com fundamento no art. 11, pu, in fine, da Lei nº 5.478/68; artigo 400, do C. C, c/c artigo 22 do ECA julgo parcialmente procedente a inicial, condenando o requerido ao pagamento ao requerente da importância mensal equivalente a meio salário mínimo vigente, valor este já arbi-trado a título de alimentos provisórios. Condeno ainda o requerido ao pagamento das custas e honorários advocatícios. P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macedo – Juiz de Direito". DEO NIZIO LETENSKI e EDOEL ROCHA.
- Adoção c/c Destituição do Pátrio Poder 21/97 J. D. de A. e outra (x) R. P. dos S. – "...Diante do exposto, e o que mais dos autos consta, julgo procedente o pedido encartado na peca vestibular ao efeito de decretar a adoção plena do menor A. M dos S. aos requerente J. D. de A. e A. N., inicialmente qualificados, e em consequência com fundamento no artigo 392 inc. IV do C. C., extinguir o pátrio poder que R. P. dos S. exerce sobre a nominada criança, o que faço com fundamento no artigo 392, inc. IV do Código Civil Pátrio. P. R. I. James Hamilton de Oliveira Macedo – Juiz de Direito". LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA AGUIAR e MARGARETE CRISTINA VERONA.
- 30 Revisional de Alimentos 297/99 H. H. G. (x) F. A. M. - "... Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação de fls. 63/64 celebrada na presente ação. Em consequência julgo extinto o processo com julgamento do mérito. Custas pro rata, P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macede Direito". ROBERTO TEIXEIRA DUARTE e TOSHIHARU HIROKI.
- 31 Retificação 405/2001 -L. C. "...Não requer o caso grande divagação, posto que evidenciado nos autos tratar-se de pessoa do sexo feminino, tendo constado em seu assento de nascimento, erroneamente, como fosse do sexo masculino. Assim, tratando-se de mero erro material, defiro a retificação pleiteada. Oportunamente expeça-se mandado de retificação. Cus-tas ex vi legis. P. R. I. James Hamilton de Oliveira Macedo -Juiz de Direito". EDSON MONTOR OZÓRIO.
- 32 Retificação 405/98 J. da A. A. Quanto a contestação apresentada, manifeste-se o autor em 10 dias. LUIS GONZA-GA DE OLIVEIRA AGUIAR.
- 33 Investigação de Paternidade 150/91 F. N. F. (x) O. de Sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça, manifeste-se a exequente em 03 dias. FERNANDO DE PAULA XAVIER.
- Execução de Alimentos 231/2002 B. L. F. P. (x) J. F A. N. - Quanto a justificativa apresentada manifeste-se a exeente em 05 dias. JÚLIO MARTINS QUEIROGA
- 35 Separação Judicial 260/2000 L. A. (x) M. A. M. A. Manifestem-se as partes em 10 dias. IRINEU CHIQUETO JÚNIOR e JULIANO CESAR IBA.
- Divórcio Litigioso 383/98 P. G. de M. N. (x) C. de O N. M. - Manifeste-se o Dr. Curador sobre as declarações apreentadas no prazo de 10 dias. RENATO FERNANDES SILVA
- 37 Pedido de Benefício Previdenciário 422/2002 A. P. A (x) INSS - Apresentem as partes alegações finais no prazo comum de 15 dias. DIRCEU ALBERTO DA SILVA, VALERIA MACIEL DE CAMPOS LAVORENTI e KRISHINA DE OLI-VEIRA VOLPE.
- Execução de Alimentos 502/99 R. H. de A. da S. (x) C. da S. Sobre a continuidade do feito manifeste-se o exegiiente ADRIANO M CORREIA
- 39 Investigação de Paternidade 419/2000 F. D. de O. (x) A. M. Q. F. – "...Ex positis, e pelo mais que dos autos consta, julgo procedente a presente ação para declarar a autora F. D. de O. filha biológica do réu A. M. O. F., ambos inicialmente qualificados, condenando o réu ao pagamento de pensão alimentícia mensal a sua filha no valor correspondente a um salário mínimo, retroativo a data da citação. Julgo extinto o processo com julgamento do mérito. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários advocatícios. P. R. I. James Hamilton de Oliveira Macedo - Juiz de Direito, LÍDIA SÁ DA SILVA.
- 40 Conversão de Separação em Divórcio 443/2002 P. C. T. e M. L. – "...Considerando-se satisfeitos as exigências legais, converto em divórcio a separação dos requerentes, com fundamento no artigo 226, § 6º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 25 da Lei nº 6.515/77. Custas processuais e honorários advocatícios pelos requerentes, *pro rata*. P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macedo - Juiz de Direito". CAE-TANO EDUARDO OTAVIANO.
- 41 Retificação 15/2000 M. da G. A. "...Julgo em conseqüência, extinta a presente ação, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex vi legis. Ciência ao Ministério Público, P.R.I. James Oliveira Macedo - Juiz de Direito". IRINEU CHIQUETO JÚNIOR e ARY PASCOAL DE OLIVEIRA JÚ-
- 42 Conversão de Separação em Divórcio 49/2002 N. A de O. (x) M. R. G. – Especifiquem as partes em 05 dias as provas que pretendem produzir em audiência. PEDRO TEIXEI-RA PINTO e GRASIELA CRISTINA NASCIMENTO.
- Separação Litigiosa 554/2001 E. de P. R. (x) R. P. R. Especifiquem as partes em 05 dias as provas que pretendem produzir em audiência. RUBENS DE OLIVEIRA e JANIO

MARCELO DE AGUIAR

- 44 Execução de Alimentos 461/2001 J. A. P. e outro (x) O. de M. – "...Assim, intimem-se os exeqüente para que promovam a adequação do feito para o rito do artigo 732 do CPC, possibilitando a execução do débito por quantia certa. Jan Hamilton de Oliveira Macedo – Juiz de Direito". IRINEU CHIQUETO JÚNIOR.
- 45 Execução de Alimentos 104/2001 L. V. de J. e outra (x) V. V. de J. - Intimem-se os exeqüentes para que em 05 dias em regular andamento ao feito. AMAURI S. SAMPAIO e
- 46 Alimentos 339/97 C. E. M. A. (x) C. R. A. de S. -Justifique a Dra. Mariângela Cunha, em 03 dias, sua ausência na audiência anteriormente designada, uma vez que havia sido devidamente intimada para o ato (fls. 92 v.). MARIÂNGELA
- 47 Ação Sócio Educativa 39/98 M. P. (x) E. M. da S. e R. D. A. - "... Ante o exposto, ex vi do artigo 2º, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente, c/c o artigo 107, inciso IV, do Código Penal, subsidiariamente, **declaro extinta a** punibilidade do infrator E. M. da S., por ter operado a chamada prescrição da pretensão punitiva do Estado. No que tange ao representado **R. D. A.**, face a idade já atingida pelo mesmo, acolho o pronunciamento ministerial de fls. 97/97v, sendo que pela perda de objeto julgo extinto o processo sem julgamo de mérito. P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macedo – Jui Direito". PEDRO TEIXEIRA PINTO e MARIÂNGELA CU-
- 48 Ação Sócio Educativa 230/2002 M. P. (x) F. S. Apre sente o defensor do representado, defesa prévia no prazo de 03 dias. ADRIANO M. CORREIA.
- Ação de Alimentos 263/2000 L. H. R. (x) C. R. -..Em consegüência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo, com julgamento de mérito, na forma do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macedo - Juiz de Direito". CESAR AURÉLIO CINTRA e JOÃO ALVES DA CRUZ.
- 50 Execução de Alimentos 378/2002 A. A. de O. e outro (x) J. P. de O. – Quanto a justificativa apresentada manifestemse os exeqüentes em 03 dias. LUIS GONZAGA DE OLIVEI-RAAGUIAR
- 51 Ação Sócio Educativa 67/2001 M. P. (x) I. A. da R. "Para patrocinar a defesa do representado nomeio o Dr. Marco Aurélio Castaldo Clomecken, sob a fé do seu grau. Intime-se para que dentro do tríduo legal apresente defesa prévia. MAR-CO AURÉLIO CASTALDO CLOMECKEN
- 52 Acão Sócio Educativa 94/2001 M. P. (x) J. A. B. J. "...Pelo exposto e pelo mais que dos autos consta, aplico ao adolescente **J. A. B. J.**, as medidas sócio educativas de **presta**cão de servicos à comunidade pelo prazo de 06 (seis) meses. de conformidade com o disposto no artigo 112, inciso III, combinado com o artigo 117, em Instituição a ser designada ela Equipe do SAI desta Comarca; e de liberdade assistida, esta pelo período mínimo de **01 (um) ano**, consoante artigo 112, inciso IV, nos moldes do art. 118, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente. ... P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macedo – Juiz de Direito". JULIANA KIKUE MEDEIROS HIROKI.
- 53 Execução de Alimentos 314/98 B. H. da S. (x) R. C. da - Face o transcurso do prazo de suspensão dos presentes autos, manifestem-se os exeqüentes. ANDREY LEGNANI.
- Pedido de Adoção 265/2002 M. de S. L. dos S. (x) S. A. R. – Emende a autora a inicial, em 10 dias, sob pena de indeferimento. ELSO DE SOUSA NOVAIS.
- 55 Pedido de Adocão 264/2002 V B do N e P R do N (x) D. A. F. - Emendem os autores a inicial, em 10 dias, sob pena de indeferimento, ELSO DE SOUSA NOVAIS.
- Investigação de Paternidade 501/96 M. de P. e outro (x) L. I. – Quanto ao teor do oficio de fls. 86, manifestem-se os autores em 03 dias. MARCELO PINEZE PEREIRA.
- 57 Execução de Alimentos 279/2001 R. M. L. (x) C. R. L. – Manifeste-se a exequente em 05 dias. MARCIANA RODRI-GUES DA SILVA.
- Execução de Alimentos 724/97 V. P. I. (x) C. I. -..Julgo em consequência, extinta a presente ação, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, inciso VIII, do CPC Custas processuais pelo requerido, conforme avençado. P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macedo - Juiz de Direito". MAR-CELO SÉRGIO PEREIRA e FERNANDO DE PAULA XAVI-
- 59 Retificação 572/2001 V. M. C. e outra "...Em razão do exposto às fls. 02/06, o que encontra respaldo em prova documental anexada aos autos, bem como em vista do parecer inisterial favorável, com lastro no artigo 109 e seguintes da L.R.P., defiro o pedido, determinando que se proceda a retificação necessária nos documentos citados nos presentes autos Custas processuais pelos requerentes. P.R.I. James Ha de Oliveira Macedo - Juiz de Direito". NAIR LABIAK EVAN-GELISTA
- 60 Conversão de Separação Judicial em Divórcio 354/2001 - A. A. A. (x) C. P. da S. - "...Considerando satisfeitas as exigências legais, pois a separação data de 31/03/97 e não foi noticiado descumprimento de obrigações porventura assumidas na separação, converto em divórcio a separação dos requerentes, com fundamento no artigo 226, § 6°, da CF, c/c art. 25 da Lei nº 6.515/77. P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macedo – Juiz de Direito". AISLAN MIGUEL TIBURCIO.

- 61 Execução 262/2001 J. F. A. (x) N. F. A. "Tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo, a teor do art. 794, inciso I, do CPC. Condeno o executado ao pagamento das custas processuais e ônus da sucumbência, o qual fixo em R\$ 100,00. P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macedo - Juiz de Direito", MARY FRAGOSO VERAS e MARCELO SÉRGIO PEREIRA.
- 62 Alimentos 319/2002 A. L. C. da S. (x) A. C. S. Da audiência de tentativa de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 30/05/03, às 14:00 horas, fica o procurador judicial da requerente devidamente intimado. RUBENS DE
- 63 Reconhecimento de Sociedade de Fato 85/2002 S. de S. B. (x) W. T. S. A. – Quanto a contestação apresentada mani feste-se a autora em 10 dias. MARCIANA RODRIGUES DA
- 64 Alimentos 174/2000 A. C. A. B. (x) J. A. B. consequência, com fundamento no artigo 267, inciso III, § 1°, do Código de Processo Civil, **julgo extinto** o processo sem juldo mérito. P.R.I. James Hamilton de Oliveira Macedo Juiz de Direito". MOSHE LABIAK EVANGELISTA.

### Cascavel

OMARCA DE CASCAVEL/ PARANA JUIZ DE DIREITO: DR. ROSALDO ELIAS PACAGNAN CARTORIO DA TERCEIRA VARA CIVEL

Índice de Publicação

#### ADVOGADO ORDEM PROCESSO DR. ACYR SILVEIRA 0010 000904/1997 DR. ADELINO MARCON DR. ADRIANO C. CORDEIRO 0030 000474/2000 000274/1999 DR. AIRTON POMPEU REIS 0002 000120/1989 DR. ALDO JOSE PARZIANELLO 000717/1996 00074/2002 DR. ALESSANDRO M. DO SACR 0043 000188/2001 000628/2001 0053 000657/2001 DR ALEXANDRE BARBOSA DA 0046 000346/2001 DR. ALEXANDRE DE AGUIAR M 000757/2002 DR. ALEXANDRE VETTORELLO 0029 000380/2000 DR. ALFREDO DE ASSIS GONC 0081 000782/2002 DR. ALTIVO JOSE SENISKI 000063/1999 DR. ALTY DE JESUS MARTINS 0042 000144/2001 DR ALVARO MANOFI FURLAN 000643/1999 0024 DR. AMAURI CARLOS ERZINGE 0014 000279/1998 DR. ANDRE VIANA DA CRUZ 000949/2002 DR. ANGELO OVILDO ZANUZO 000191/1998 0013 8000 000267/1997 DR. ANITO ROCHA DE OLIVEI 000519/1999 0023 DR. ANTONIO CARLOS S. KUH 000322/2001 0038 000876/2000 000792/2000 000086/1996 0005 DR. ANTONIO FACHINI JUNIO 0077 000620/2002 000006/2002 DR. ANTONIO FERREIRA FRAN DR. ANTONIO MINORU ASHAKU 0036 000646/2000 0006 000717/1996 DR. ARMANDO LUIZ MARCON 000782/2002 0081 0082 000852/2002 000474/2000 0030 DR. AUGUSTO JOSE BITTENCO 000109/2002 0023 000519/1999 000317/1996 000717/1996 000086/1996 0005 0003 000856/1995 000600/2000 DR. BASLUTE SANTANA DR. CARLOS A. FARRACHA DE 0007 000032/1997 DR. CARLOS ALBERTO BORTOL 0073 000365/2002 0023 000519/1999 DR CARLOS ALBERTO E DE 0007 000032/1997 DR. CARLOS FERNANDO C. DE 000559/2000 0031 DR. CARLOS JOSE DAL PIVA 0059 000748/2001 DR. CARLOS VICTOR BRUNE DR. CELSO CORDEIRO 000701/2002 000918/1999 DR. CRISTIANO JOSE BARATT 0021 000293/1999 DR. DANUBIO CUNHA DA SILV 000203/1999 DR. DEOCLECIO ADAO PAZ 0072 000336/2002 DR. DIONIZIO LUBAVE DUDEK 0014 000279/1998 DR. EDENILSON FAUSTO 000748/2001 DR. EDER WAINE CUARELLI 0036 000646/2000 DR EDGAR LUIZ DIAS 0024 000643/1999 DR. EDUARDO GUELFI PEREIR 000763/2002 DR. ELVIS BITTENCOURT 0065 000109/2002 0023 000519/1999 000274/1999 0013 000191/1998 000856/1995 001171/1995 DR. EMERSON LAUTENSCHLAGE 0084 000897/2002 DR. ESTEVAO RUCHINSKI DR. EUCLIDES EUDES PANAZZ 000594/2000 0025 000918/1999 DR FLIGENIO CARLOS DEL IBE 0004 001171/1995 DR. EVARISTO STABILE NETO 000393/2001 DR. EVERTON ALEXANDRE PRA 0059 000748/2001 DR. EVILASIO DE CARVALHO DR. FABIO YOSHIHARU ARAKI 0053 000628/2001 000701/2002 DR. FERNANDO VERNALHA GUI 0047 000393/2001 DR. FIDELCINO TOLENTINO DR. FLAVIANO BELLINATI GA 000346/2001 0046 000340/2001

0068

000255/2002

1/2	4" lella   10/Dez	./2002	
DD EL MI	A LINE DALLEN	0004	001171/1005
	) LUIZ RAUEN IO NAILOR FINGER	0004 0034	001171/1995 000601/2000
		0014	000279/1998
		0012 0001	000147/1998 000550/1988
	DO AUGUSTO HAUER	0018	000063/1999
	NI WEBBER VO CARDOSO PEIXO	0087 0028	000941/2002 000373/2000
	VO HENRIQUE DIET	0049	000534/2001
DR. HELIO	111111	0017 0012	001241/1998 000147/1998
	ERTO RODRIGUES T	0055	000147/1998
DR. IVO NO	WACKI	0032 0051	000594/2000 000574/2001
	ANCARO DA CUNHA	0079	000374/2001
	ARLOS MACHADO DOMINGOS TONELLO	0040 0071	000076/2001 000328/2002
DR. JOAO L	JOMINGOS TONELLO	0071	000328/2002
	ADALBERTO PEREI LBERTO DIETRICH	0087 0049	000941/2002 000534/2001
DR. JUSE A	LBERTO DIETRICH	0049	0000334/2001
		0017	001241/1998 000904/1997
DR. JOSE E	DESIO DE MATTOS	0010 0081	000782/2002
DR. JOSE FI	ERNANDO MARUCCI	0025	000918/1999
DR. JOSE FI	ERNANDO VIALLE	0085 0065	000907/2002 000109/2002
DB IOCE I	EOGADIO I DOG	0016	000752/1998
	EOCADIO L. DOS IAURICIO LUNA DO	0005 0024	000086/1996 000643/1999
	ENACIR MARCONDE	0015	000305/1998
DR. JOSE R	ICARDO MESSIAS	0010 0058	000904/1997 000747/2001
	ALEXANDRE GERTS	0023	000519/1999
	Z JOSE DA SILVA NO ANDRESO PAESE	0019 0027	000203/1999 000282/2000
	I ANTONIO BORTOL	0073	000365/2002
		0035 0023	000609/2000 000519/1999
DR. KENNE	EDY MACHADO	0080	000763/2002
		0055 0027	000681/2001 000282/2000
DD WIEDE	D DE OLIVEIDA	0011	001089/1997
DR. KLEBE	R DE OLIVEIRA	0082 0030	000852/2002 000474/2000
	ION ANTONIO WRUB	0004	001171/1995 001171/1995
DR. LAURI DR. LEAND	RO CABRERA GALBI	0004 0075	000520/2002
	LDO BAGIO ARLOS MIGLIAVAC	0016 0018	000752/1998 000063/1999
		0011	001089/1997
	ELIPE RODRIGUES ERNANDO PEREIRA	0030 0047	000474/2000 000393/2001
	AULO WILLE	0063	000026/2002
DR. MARCE	ELO HENRIQUE CARD	0004 0056	001171/1995 000733/2001
DR. MARCE	ELO TESHEINER CAV	0064	000074/2002
		0043 0053	000188/2001 000628/2001
DD MADCI	O ANTONIO CACCO	0054	000657/2001 000519/1999
	O ANTONIO SASSO O ANDRE S. BACELA	0023 0039	000059/2001
	O ANTONIO PADOVAN O ANTONIO R.DE SO	0032 0056	000594/2000 000733/2001
	OS VINICIUS BOSCH	0030	000753/2001
DR. MAURI	ICIO M. DE BARROS	0029 0027	000380/2000 000282/2000
DR. MAURO	O FONSECA DE MACE	0008	000282/2000
	L ARON PLATCHEK L LUCIANO PEZZIN	0040 0069	000076/2001 000313/2002
DR. MIGUE	L SERRANO BRUNO	0039	000059/2001
DR. MILTO	N CONINCK	0076 0044	000550/2002 000300/2001
	R DANIEL VANZIN	0083	000890/2002
	ON PEREIRA N COUTO DE REZEN	0081 0081	000782/2002 000782/2002
DR. NESTO	R VALDO VISINTIN	0008	000267/1997
DR. NILBEI	RTO RAFAEL VANZO	0025 0085	000918/1999 000907/2002
DR. ORILDO	O VOLPIN	0069	000313/2002
		0041 0060	000136/2001 000811/2001
		0017	001241/1998
DR. ORIVAI	L CORREA DE SIQU	0007 0023	000032/1997 000519/1999
DR. OSMAR	R VIEIRA DA SILVA	0050	000561/2001
DR. OTHEL	O DILON CASTILHO	0026 0009	000108/2000 000414/1997
	OOS REIS FILHO	0076	000550/2002
	EDUARDO MORENO GIOVANI FORNAZA	0025 0040	000918/1999 000076/2001
		0017 0010	001241/1998 000904/1997
DR. PAULO	RENEU S. SANTOS	0010	000904/1997
	ROBERTO ANNONI ROBERTO BOND RE	0028 0002	000373/2000 000120/1989
DR. PAULO	ROBERTO MARQUES	0008	000120/1909
DR. PEDRO	ANTONIO C. S. F	0086 0016	000937/2002 000752/1998
DR. RAFAE	L CRISTIANO BRUG	0079	000757/2002
		0032 0033	000594/2000 000600/2000
	O DE LIMA DIAS	0004	001171/1995
DR. RICARI	DO DILON CASTILH	0031 0026	000559/2000 000108/2000
DR ROPE	TO V CEWEUE	0009	000414/1997
	TO V. GEWEHR TO WYPYCH JUNIOR	0047 0001	000393/2001 000550/1988
DR. ROBSO	N IVAN STIVAL	0031	000559/2000
	DO LUIZ BARBOZA DOS SANTOS SIL	0074 0050	000401/2002 000561/2001
DR. SERGIO	D LUIZ ZANDONA	0038 0005	000876/2000 000086/1996
		0003	555000/1770

```
0004 001171/1995
DR. SERGIO RICARDO TINOCO
                                        000136/2001
                                  0041
                                  0024
                                       000643/1999
DR SERGIO TADELI COVRE MA
                                        000170/2002
                                  0067
                                        000147/1998
DR. SERGIO VULPINI
                                  0012
DR. SILVIO SIDERLEI BRAUN
                                  0055
                                        000681/2001
                                        000322/2001
DR. TADEU KARASEK JUNIOR
                                  0045
                                        000617/2001
                                  0052
DR. VALDIR VANZIN
                                  0083
                                       000890/2002
DR. VITOR HUGO SCARTEZINI
DR. WALMOR FLORIANO FURTA
                                        000628/2001
                                  0015
                                        000305/1998
DR. WILSON CARLOS KUHN
                                  0045
                                       000322/2001
                                        000949/2002
                                  0038
                                       000876/2000
                                        000792/2000
                                  0037
                                        000086/1996
DR. YOSHIHIRO MIYAMURA
                                  0078
                                       000701/2002
DR. YVES CONSENTINO CORDE
DRA. ADRIANA DµVILA OLIVE
                                       000701/2002
000274/1999
000559/2000
                                  0031
DRA. AMARILIS VAZ CORTESI
                                  0028
                                       000373/2000
DRA. ANA PAULA FINGER
                                  0014
                                        000279/1998
                                        000474/2000
DRA. ANDREA CARVALHO ANTU
                                  0030
DRA ANDREIA VERANO
                                  0071
                                        000328/2002
DRA. ANNETE CRIST. DE AND
                                        000174/2002
                                  0046
                                       000346/2001
                                  0072
                                       000336/2002
DRA. BARBARA C. L. L. F
                                        000782/2002
DRA, CARLA KAREN ASSAKURA
                                  0036
                                        000646/2000
                                        000345/1999
                                  0022
                                        000346/2001
DRA. CARLA MARGOT MACHADO
DRA. CARMELA MANFROI TISS
                                  0062
                                       000006/2002
DRA. CAROLINE KOVARA SARO
                                  0067
                                        000170/2002
                                        000534/2001
DRA. CINTIA ZACHARIAS
                                  0049
DRA, CLAUDIA DENARDIN DON
                                  0042
                                        000144/2001
                                       000144/2001
000897/2002
000255/2002
DRA. CRISTIANE BELLINATI
                                  0068
DRA. DEISE CARDOSO
                                  0039
                                       000059/2001
                                        000534/2001
DRA. FABIULA SCHMIDT
DRA. GISELA DE PAOLI ZAND
                                  0024
                                        000643/1999
DRA, ISABEL CUNHA
                                        001171/1995
                                  0004
DRA. ISABELA MARQUES HAPN
                                        000293/1999
DRa. IZIS MAYSA DIETRICH
                                  0017
                                       001241/1998
                                  0010
                                       000004/1007
DRA. JULIANE BUBLITZ FERR
                                        000519/1999
                                  0023
DRA, KELLY REGINA PAVANI
                                  0012
                                        000147/1998
                                       000147/1998
000574/2001
000323/2002
DRA. LEONI ALDETE PRESTES
DRA. LUCIANA SEZANOWSKI
                                  0070
                                  0048 000471/2001
                                        000328/2002
DRA. LYSLAINE C. DE MOURA
DRA. MARCIA REGINA WERNER
                                  0080
                                        000763/2002
DRA MARIA CONCEICAO DA M
                                  0024
                                       000643/1999
DRA. MARIA INES PRYBYSZ D
                                        000743/2001
                                  0061
                                       000878/2001
DRA. MARIA LUCILIA GOMES
                                        000323/2002
                                  0070
DRA. MARIBEL ANDRADE DE O
                                        000305/1998
DRA, MARILAN DE SOUZA
                                  0016
                                       000752/1998
DRA. MARINA ANGELICA A. Z
                                       000/32/1998
000643/1999
000373/2000
                                  0024
DRA. MARIZA RIBEIRO DA SI
                                  0028
DRA, NADIA MAZUREK
                                  0087
                                        000941/2002
DRa. NERILDA BITTENCOURT
                                        000856/1995
                                  0003
                                        000380/2000
DRa. NILCE REGINA TOMAZET
                                  0029
                                  0027
                                        000282/2000
                                        000937/2002
DRA. PATRICIA KLASSEN
DRA. PRISCILA DO N. SEBAS
                                        000943/2002
                                  0088
                                  0066
                                       000165/2002
                                        000345/1999
DRA. RITA DE CASSIA DENAR
                                  0008
                                        000267/1997
DRA. ROSSANA DO NASCIMENT
DRA. SILVANA MARIA GRIZA
                                  0005
                                        000086/1996
                                        000852/2002
                                  0082
DRA. SIMONE MONTEIRO FLEI
                                  0011
                                       001089/1997
DRA, SIMONE SILVA CHIODER
                                  0023
                                       000519/1999
DRA. SUELI BEVILAQUA SELL
                                        000267/1997
                                  0008
DRA. SUELI DA SILVA FONTO
                                  0008
                                       000267/1997
DRa. TEREZINHA DEPUBEL DA
                                        000876/2000
                                        000109/2002
DRA. VERGINIA BERNARDO JO
                                  0065
                                  0023 000519/1999
DRA. VIVIANA BIANCONI
                                        000365/2002
DRA. VIVIANNE PATRICIA PI
                                  0049 000534/2001
```

1.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-550/1988-BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A x DORALINO FRAN-CISCO SABADIN e outros -"1. Ante a certideo de fls. 299, defiro o pedido de fls 297 pelo exequente. 2. Aguarde-se suspenso ate julgamento dos embargos pela Superior Instancia, e seu transito em julgado.".-Adv. DR. GENESIO NAILOR FIN-GER e DR. ROBERTO WYPYCH JUNIOR-

2.-ARROLAMENTO-120/1989-ALVINA POMPEU REIS x HORACIO RIBEIRO DOS REIS -"Ante a manifestação de fls. 161/162, pela Fazenda Publica Estadual, intime-se a inventariante para que recolha o imposto de transmis -Adv. DR. PAULO ROBERTO BOND REIS e DR. AIR-TON POMPEU REIS-

3.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-856/1995-COMERCIAL DESTRO LTDA x EDMUNDO CHINIKOSKI CIA LTDA e outu-"Vista as partes do oficio de fls. 107 da Comarca de Juina/MT. Adv. DR. AUGUSTO JOSE BITTENCOURT, DR. ELVIS BITTEN-COURT e DRa. NERILDA BITTENCOURT VENDRAME-

4.-ORDINARIA DE REPAR, DE DANOS-1171/1995-VIACAO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA x BRIDGES-TONE / FIRESTONE DO BRASIL -"Vista as partes do oficio de fls. 427 da Comarca de Rialma/GO, designando o dia 19 de dezembro de 2002 as 14:00 horas, para inquiricao da testemunha Antonio Raulino de Araujo e Aercio Ferreira Borges.' Adv. DR. RAMIRO DE LIMA DIAS, DR. LUIZ PAULO WIL-LE, DR. LAERCION ANTONIO WRUBEL, DR. EUGENIO CARLOS DELIBERATO, DRA, ISABEL CUNHA, DR. SER-GIO LUIZ ZANDONA, DR. LAURI DA SILVA, DR. ELVIS BITTENCOURT e DR. FLAVIO LUIZ RAUEN-

5.-ORDINARIA-86/1996-EDA LUCI ZAFFARI JORGE x

TUIUTI ESPORTE CLUBE e outros -"1. Defiro o pedido de fls. 396/397 pelo advogado subscritor do pedido. 2. Procedamse as devidas anotações da juntada do substabelecimento de st. s. 355/356. 3. REnove-se a publicacao de fls. 384, constando o nome do advogado substabelecido. 4. Prossiga-se em cumprimento ao despacho de fls. 383.".-Adv. DRA. ROSSANA DO NASCIMENTO WILLE, DR. AUGUSTO JOSE BITTEN-COURT, DR. WILSON CARLOS KUHN, DR. ANTONIO CARLOS S. KUHN, DR. SERGIO LUIZ ZANDONA e DR. JOSE LEOCADIO L. DOS SANTOS-

6 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUD -717/1996-BANCO REAL S/A x COLOMBELLI TRANSPORTES LTDA e outros "1. O exequente as fls. 115, requer extincao do feito, com fundamento no artigo 794, inciso I do CPC. 2. No entanto, referida execucao, teve sua desistencia homologada as fls. 105, a pedido do exequente de fls. 104, com fundamento no artigo 267. inciso VIII do CPC, que transitou em julgado, conforme certificado as fls. 109, em data de 09.06.99, e os autos em referida data foram devidamente arquivado. 3. Assim sendo, o pedido de fls. 115 fica prejudicado, o qual inclusive veio desacompanhado de procuração ao advogado subscritor. Intimem-se. 4. Retornem os autos ao arquivo.".-Adv. DR. ANTONIO MINO-RU ASHAKURA, DR. ALDO JOSE PARZIANELLO e DR. AUGUSTO JOSE BITTENCOURT-

7.-EMBARGOS A EXECUCAO-32/1997-FAISA - FESTUGA-TO AGRO INDUSTRIAL LTDA e outros x BANCO BAME-RINDUS DO BRASIL S/A -"1. A audiencia para hoje designada foi desmarcada, conforme despacho de fls. 1039. 2. Os temas trazidos na peticao inicial, me parece, foram objeto de decisao de merito nos autos n. 1058/1996, da 16¦ Vara Civel de Curitiba, cuja sentenca restou confirmada pelo Tribunal de Alcada do Estado do Parana (vide fls. 1042/1045 e 1048/1061). Logo, pode-se estar diante do fenomeno da coisa julgada (CPC, art. 467, c/c art. 471). Assim, oficie-se aquele Juizo para que informe urgentemente se houve o transito em julgado do acordo e em caso positivo, qual a data, vindo-me os autos para sentenca. Intimem-se.".-Adv. DR. CARLOS A. FARRACHA DE CASTRO, DR. CARLOS ALBERTO F. DE CASTRO e DR

8 -INDENIZAÇÃO POR ATO ILICITO-267/1997-ULISSES JOSE ANGHINONI e outros x AGIP LIQUIGAS S.A -"Ante a inercia da parte em fornecer o atual endereco das testemunhas nao encontradas, ou substitui-las, presume-se a desistencia Intime-se e voltem para sentenca, pois as alegacoes finais ja foram oferecidas " -Adv. DRA, SUELL BEVIL AQUA SELLA DR. PAULO ROBERTO MARQUES MACEDO, DR. MAU-RO FONSECA DE MACEDO, DR. ANGELO OVILDO ZA-NUZO DENARDIN DRA RITA DE CASSIA DENARDIN DR. NESTOR VALDO VISINTIN e DRA. SUELI DA SILVA FONTOLAN-

-EMBARGOS A ARREMATACAO-414/1997-AIRTO MA CANHAO x UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEI-ROS S.A -"1. Anexe aos autos principais de execucao 803/96, fotocopia da sentenca de fls. 52/56 e V. Acordao de fls. 87/92 e certifique-se o seu transito em julgado. 2. Desapense-se. 3. Manifeste-se a parte vencedora em (05) cinco dias o seu interesse em promover a execucao de sentenca. 4. Nada dizendo ".-Adv. DR. OTHELO DILON CASTILHOS e DR. RICARDO DILON CASTILHOS-

10.-EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUD.-904/1997-BAN-CO ABN AMRO REAL S/A x W. J. DE LIMA & CIA LTDA e outros -"Carta precatoria a disposicao do autor, com o preparo das despesas de fotocopias no valor de R\$ 10,00 em Cartorio para ser devidamente cumprida."-Adv. DR. PAULO GIOVANI FORNAZARI, DRa. IZIS MAYSA DIETRICH LECHIU, DR. ACYR SILVEIRA, DR. JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO e DR. JOSE RENACIR MARCONDES-

11.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-1089/1997-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S.A x ANSELMO LUIZ MAS-SONI E FILHOS LTDA e outros -"Ante a certidéo de fls. 80 manifeste-se o exequente, no prazo de (05) cinco dias a respei-to do prosseguimento do feito.".-Adv. DR. KENNEDY MA-CHADO, DRA. SIMONE MONTEIRO FLEIG e DR. LUIS CARLOS MIGLIAVACCA-

12 - FMBARGOS DE TERCEIRO-147/1998-DIALMA FER-REIRA DA COSTA x BANCO BRADESCO S/A -"1. De-se ciencia as partes da baixa dos autos em diligencia, como determinado pelo despacho de fls. 185. 2. Recebo o recurso adesivo interposto pelo embargante de fls. 174/177, por estar no prazo legal. 3. Vista ao embargado para responder, querendo, no prazo de (15) quinze dias. 4. Apos, retornem os autos a Terceira Camara Civel, em grau de recurso. ".-Adv. DR. HELIO LULU. DR. GENESIO NAILOR FINGER, DRA. KELLY REGINA PAVANI VULPINI e DR. SERGIO VULPINI-

13 -ORDINARIA DE COBRANCA-191/1998-ALIAVES -COMERCIO DE ALIMENTOS E AVES LTDA x SUL AME-RICA TERRES. MARIT. E ACID. CIA DE SEGUROS -"1. REVOGO o despacho de fls. 175, pois esta equivocado. 2. O V. Acordao de fls. 164/169 anulou a sentenca porque entendeu que havia "necessidade de dilacao probatoria, para que a segu-radora prove que, se avisada a tempo, poderia ter evitado ou diminuido os riscos do sinistro". Embora a decisao seja "sui generis", na medida em que as partes na audiencia de fls. 107 expressamente declararam que nao tinham interesse na producao de outras provas, autorizando o julgamento antecipado, deve-se cumpri-lo, em respeito a instancia "ad quem". 3. Portanto, intimem-se as partes para que digam, no prazo comum de 5 dias, quais provas desejam produzir, sob pena de preclu-".-Adv. DR. ELVIS BITTENCOURT e DR. ANGELO OVILDO ZANUZO DENARDIN-

14 - SUMARIA DE COBRANCA-279/1998-CONDOMINIO EDIFICIO VILA FIRENZE x MARIA DOS SANTOS OLIVEI-RA -"Tendo resultado negativas as pra‡as realizadas, manifeste-se o credor em (05) cinco dias"-Adv. DR. DIONIZIO LU- BAVE DUDEK DR. AMAURI CARLOS ERZINGER DR. GENESIO NAILOR FINGER e DRA. ANA PAULA FINGER-

15 - ANULAÇÃO CAMBIAL-305/1998-COMERCIO DE MOVEIS CARLOS GOMES LTDA x FRITZ MOVEIS LTDA -"1. De-se ciencia as partes da baixa dos autos e do V. Acor Ante o contido no citado V. Acordao de fls. 128/132, que anulou a sentenca, intime-se a re para se manifestar em (05) cinco dias, se pretende produzir a prova pericial. 3. Apos, voltem para apreciacao.".-Adv. DR. JOSE RENACIR MAR-CONDES, DRA. MARIBEL ANDRADE DE OLIVEIRA e DR. WALMOR FLORIANO FURTADO-

16.-INDENIZACAO - RITO SUMARIO-752/1998-NILCEIA DE FATIMA BRUNIG x PLUMA CONFORTO E TURISMO - "INDEFIRO o pedido de fis. 325. As parcelas vincendas sofrem o reajuste a partir do respectivo vencimento nao da data do ilicito. Fica autorizado o levantamento dos depositos, medi-ante quitacao nos autos. Int.".-Adv. DR. JOSE FERNANDO VIALLE, DR. PEDRO ANTONIO C. S. FURLAN, DR. LEO-NILDO BAGIO e DRA. MARILAN DE SOUZA-

17 -EMBARGOS A EXECUÇÃO-1241/1998-RIZOTTO & CIA LTDA e outros x BANCO HSBC BAMERINDUS S/A -"I. Ante o contido no V. Acordo de fls. 91/96 a pericia tera que ser realizada. II. Antes, porem, dou prazo de vinte (20) dias, para que o embargado apresente em Juizo os contratos que geraram o debito confessado no titulo executivo e os respectivos extratos de evelucao da divida, a partir de sua constituciao (CPC, arts. 355 e 358, III). Intimem-se.".-Adv. DR. PAULO GIOVANI FORNAZARI, DR. JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO, DRa. IZIS MAYSA DIETRICH LECHIU, DR. GUSTAVO HENRI-QUE DIETRICH e DR. ORILDO VOLPIN-

18.-RENOVATORIA DE LOCACAO-63/1999-LOJAS ARA-PUA S/A x FRANCISCO KONOLSAISEN -"Homologo, para que produza seus juridicos e legais efeitos, a transacao de fls. 170/171, celebrada entre as partes nestes autos. Em consequencia, JULGO EXTINTO o processo, com apreciacao de merito, na forma do art. 269 III, do CPC ja distribuidas entre as partes, custas e honorarios de advogado. Custas de lei, ficando ressalvada sua cobranca para as devidas baixas."-Adv. DR. ALTIVO JOSE SENISKI, DR. GEROLDO AUGUSTO HAUER e DR. LUIS CARLOS MIGLIAVACCA-

19.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-203/1999-AL-BERTO RODRIGUES POMPEU x ANTONIO LUIZ PARI-ZOTTO -"Vista as partes do oficio de fls. 101/102 da Comarca de Pato Branco/PR.".-Adv. DR. DANUBIO CUNHA DA SIL-VA e DR. JUAREZ JOSE DA SILVA-

20.-EMBARGOS DE TERCEIRO-274/1999-POMPEU & CIA LTDA e outros x TUICIAL DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA -"1. Anexe aos autos principais n. 1220/1996, copia da sentenca de fls. 196/202 e do V. acordao de fls. 251/255, e certifique-se o seu transito em julgado, (certidao de fls. 256). Intime-se a embargada para o pagamento das custas e despe-sas finais, e apos voltem para homologacao do acordo de fls. 259/260, realizado entre as partes.".-Adv. DR. YVES CON-SENTINO CORDEIRO, DR. ADRIANO C. CORDEIRO e DR. ELVIS BITTENCOURT-

21.-ORDINARIA DE COBRANCA-293/1999-UNIVERSIDA-DE ESTADUAL DO OESTE DO PR - UNIOESTE x CONS-TRUTORA PIACENTINI LTDA -"1. Recebo os recursos, retro interpostos, pelo autor as fls. 401/407 e pelo reu as fls. 408/ 419, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista as partes contr rias, para responderem, querendo, no prazo legal. 3. Vista ao Dr. Promotor de Justica. 4. Remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justica, com as cautelas de estilo".-Adv. DRA. ISABELA MARQUES HAPNER e DR. CRISTIANO JOSE

22.-USUCAPIAO-345/1999-NOELI MARIA WALKER x BRUNO SCHMIDT -"1. Ante o pedido de fls. 125 pela devedora, manifeste-se a Dra. Curadora Especial, credora, no prazo de (05) cinco dias. 2. Intime-se igualmente do despacho de fls 124, 3. Em relação ao pedido de isenção das custas processu manifeste-se o Sr. Escrivao.".-Adv. DRA. PRISCILA DO N. SEBASTIAO e DRA. CARLA KAREN ASSAKURA-

23 -DECLARATORIA NIII. TIT CREDIT-519/1999-FRAN-CISCO SCHMAUS x M A MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -"1. De-se ciencia as partes da baixa dos autos, convertido em diligencia, conforme despacho de fls. 212. 2. Este Juizo recebeu ambos os recursos, eis que tempestivos, preparados e presentes os demais pressupostos. 3. Intimem-se os requerentes, para que apresentem, querendo, no prazo de (15) quinze dias, suas contra-razoes de apelação, sendo pela litisdenunciada de fls. 168/183, e pelo autor de fls. 187/192. 4. Apos, retornem os autos a Segunda Camara Civel do Tribunal de Alcada em grau de recurso.".-Adv. DR. CARLOS ALBERTO BORTOLOTTO. DR. JURACI ANTONIO BORTOLOTTO, DR. AUGUSTO JOSE BITTENCOURT, DR. ELVIS BITTENCOURT, DRA. VERGINIA BERNARDO JORGE, DR. JOSEF ALEXANDRE GERTSEL, DR. MARCIO ANTONIO SASSO, DRA. SIMO-NE SILVA CHIODEROLLI, DR. ANITO ROCHA DE OLI-VEIRA, DRA, JULIANE BUBLITZ FERREIRA e DR. ORI-VAL CORREA DE SIQUEIRA JR.-

24.-COBRANCA-643/1999-SEBASTIAO ERNI DE OLIVEI-COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO-COSEP -"Vista as partes do oficio de fls. 210 da Comarca de Sao Paulo/SP.".-Adv. DR. JOSE MAURICIO LUNA DOS ANJOS, DR. SERGIO RICARDO TINOCO, DRA. MA-RIA CONCEICAO DA MOTTA, DR. EDGAR LUIZ DIAS, DRA. GISELA DE PAOLI ZANDER, DR. ALVARO MANO-EL FURLAN e DRA. MARINA ANGELICA A. Z. FURLAN-

25.-INDENIZACAO - RITO SUMARIO-918/1999-MARIO FRANCISCO DA ROCHA x COOPAVEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA CASCAVEL LTDA -"1. O autor requereu a realização de nova pericia. Informe o autor no prazo de 10 dias

- e ao inves de realização de nova pericia, esclarecimentos do Sr. Perito em Juizo (art. 435 do CPC) nao seria suficiente para suprir a alegada omissao e inexatidao do laudo. 2. No tocante ao pedido de fls. 197/199, antes de determinar a extracao de pecas para remessa ao orgao do Ministerio Publico torna-se necessaria a realização de nova audiencia para que a testemunha Luiz Carlos Woginski esclareca a contradicao apontada pela re, bem como dar oportunidade para que a testemunha possa, querendo, retratar-se, como facultado pelo paragrafo 3§ do art. 342 do Codigo Penal. Designo assim a data de 14/02/2003 as 14:30 horas para nova oitiva da testemunha Luiz Carlos Woginski. 3. De-se ciencia as partes da audiencia designada. Int.".-Adv. DR. EUCLIDES EUDES PANAZZOLO, DR. CELSO CORDEIRO, DR. PAULO EDUARDO MORENO DIAS, DR NILBERTO RAFAEL VANZO e DR. JOSE FERNANDO
- 26.-EXECUCAO FORCADA TIT. EXTRAJ.-108/2000-UNI-BANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. x DEME-TRIO MACEDO CORREIA e outros -"Ante o decurso do prazo de suspensao, digam os interessados.".-Adv. DR. RICAR-DO DILON CASTILHOS e DR. OTHELO DILON CASTI-
- 27.-DECLARATORIA-282/2000-JOAO CARLOS BARZOT-TO e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A -"1. Pelo despacho de fls. 146, foi determinado a producao de prova pericial, que foi realizada, e as partes se manifestaram, 2 Nao existindo mais provas a serem produzidas, o feito sera julgado no estado em que se encontra. 3. A conta e preparo das custas remanescentes, no prazo de (10) dez dias, voltando-me para sentenca. Conta no valor de R\$ 118,32.".-Adv. DR. MAU-RICIO M. DE BARROS VIEIRA, DRa. NILCE REGINA TO-MAZETTO, DR. JULIANO ANDRESO PAESE e DR. KEN-NEDY MACHADO-
- 28.-DECL. DE ANULAÇÃO DE CONTRATO-373/2000-MA-RIA CRISTINA RORATTO e outros x COMPANHIA BRASI-LEIRA DE PETROLEO IPIRANGA -"1. Ante a juntada de documentos pela re de fls. 317/333 de-se vista aos autores, no prazo de (05) cinco dias. (artigo 398 do CPC). 2. Apos, voltem em cumprimento ao item 3 do despacho de fls. 316. DESPA-CHO DE FLS. 316-ITEM 3->...3. De-se ciencia as partes apos voltem para prosseguimento.".-Adv. DRA. AMARILIS VAZ CORTESI, DR. GUSTAVO CARDOSO PEIXOTO, DRA. MARIZA RIBEIRO DA SILVA e DR. PAULO ROBERTO ANNONI BONADIES-
- 29.-EMBARGOS A EXECUCAO-380/2000-COCCONATO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA x MARIA JUSSARA ANTUNES DE MORAIS -"1 Recebo o recurso retro interposto, em seu efeito devolutivo. (artigo 520, V do CPC). Vista a parte contr ria, para responder, querendo, no prazo legal. 3. Remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Alcada com as cautelas de estilo".-Adv. DRa. NILCE REGINA TO-MAZETTO, DR. MAURICIO M. DE BARROS VIEIRA, DR. AMAURI CARLOS ERZINGER e DR. ALEXANDRE VET-
- 30.-ORDINARIA RESCISAO CONTRATO-474/2000-NOVA CASCAVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA x POMAR S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL -"1. Recebo of recurso, retro interposto, em seu efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista a parte contr ria, para responder, querendo, no prazo legal. 3. Remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Alca-da, com as cautelas de estilo".-Adv. DR. ADELINO MARCON, DR. ARMANDO LUIZ MARCON, DR. KLEBER DE OLI-VEIRA, DR. LUIZ FELIPE RODRÍGUES FALCAO e DRA ANDREA CARVALHO ANTUNES-
- 31 -CUMP OBRIG NAO EAZER C/C IND -559/2000-RE-NAULT DO BRASIL S.A. x GRAFICA E EDITORA A CIDA-DE S/C LTDA e outros -"1. Defiro o pedido de fls. 94 pelo Dr. Curador Especial nomeado pelo despacho de fls. 92, ficando o mesmo desonerado do encargo. Anote-se. 2. Nomeio em substituicao, o DR. RICARDO DILON CASTILHOS, advogado militante nesta cidade e Comarca, sob a fe de seu grau. 3. Dese vista como determinado no referido despacho de fls. 92, itens e 3.".-Adv. DR. CARLOS FERNANDO C. DE CASTRO, DR. ROBSON IVAN STIVAL, DRA. ADRIANA D•VILA OLIVEIRA e DR. RICARDO DILON CASTILHOS-
- 32.-ORD, CANCELAMENTO DE PROTESTO-594/2000-MI-ROCA PECUARIA E REFLORESTAMENTO LTDA x AN-TERIO MANICA e outros -"Ante a certidao de fls. 190, aguar-de-se por (30) trinta dias, o interesse das partes, em efetuarem o deposito das diligencias do Sr. Oficial de Justica, para as intima‡ùes necess rias, para possibilitar o prosseguimento do feito.".-Adv. DR. ESTEVAO RUCHINSKI, DR. MARCO AN-TONIO PADOVANI, DR. HERIBERTO RODRIGUES TEIXEI-RA e DR. RAFAEL CRISTIANO BRUGNEROTTO-
- 33 -EMBARGOS DE TERCEIRO-600/2000-VALENTIM FER-REIRA DA SILVA x EDUARDO NOVAK -"1. Nao houve condenacao em verba honoraria na sentenca de fls. 52, inexistindo o que executar. 2. Indefiro o pedido de fls. 64, para fixar dita verba, posto que o embargante demandou sob os auspicios da assistencia judiciaria, AROUIVEM-SE, INT.".-Adv. DR. BAS-LUTE SANTANA e DR. RAFAEL CRISTIANO BRUGNE
- 34.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-601/2000-BAN-CO AMERICA DO SUL S.A x SANDREIA COM. DE LIVROS E REP. LTDA - ME e outros -"Tendo resultado negativas as las, manifeste-se o credor em (05) cinco dias Adv. DR. GENESIO NAILOR FINGER-
- 35.-INVENTARIO E PARTILHA-609/2000-MITSUE SHIRA-TO SATO x KIYOMI SATO -"Dos bens que ficaram por falecimento de KIYOMI SATO, em que , inventariante MITSUE cimento de KIYOMI SAIO, em que , m. c. sentenca, para que produza SHIRATO SATO. Homologo por sentenca, para que produza e pertilha de fls. 107/108 e a os seus juridicos e legais efeitos a partilha de fls. 107/108 e a adjudicacao de fls. 106 e, mando que se cumpra e guarde co

- nela se contem e determina, ressalvados direitos de terceiros Cumpra-se o disposto no artigo 1.031, paragrafo 2§ do Codigo de Processo Civil, apos transitado em julgado expeca-se Formal de Partilha e Carta de Adjudicacao. Custas na forma da lei.".-Adv. DR. CARLOS ALBERTO BORTOLOTTO e DR. JURACI ANTONIO BORTOLOTTO-
- 36.-EXECUCAO P/ENT. COISA INCERTA-646/2000-PLAN-TAR COMERCIO DE INSUMOS LTDA x CELIO STEFANI e outros -"O mandado encontra-se expedido em Cartério, aguar dando o depésito da diligencia do Sr. Oficial de Justi‡a, pela parte autora, de acordo com o Provimento n. 01/99, na quantia de R\$ 60,00 (sessenta reais).".-Adv. DR. ANTONIO MINO-RU ASHAKURA, DRA. CARLA KAREN ASSAKURA e DR. EDER WAINE CUARELLI-
- 37.-INVENTARIO-792/2000-DANIELE GALVAO SANTOS e outros x NILSON JOSE DOS SANTOS -"Ante o decurso do prazo de suspensao, digam os interessados.".-Adv. DR. WIL-SON CARLOS KUHN e DR. ANTONIO CARLOS S. KUHN-
- 38.-INDEN.P/DANO MATERIAL E MORAL-876/2000-GENI MARTINS DA SILVA x FARMACIAS IGUACU, CENTRAL DE MANIPULACAO PALAGAS -"1. Recebo o recurso de apelacao interposto pela autora de fls. 85/90 e documentos juntos, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Defiro o pedido e conceda a autora os beneficios de Assistencia Judiciaria Gratuita, 3. Vista a parte contr ria, para responder, querendo no prazo legal. 4. Remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justica, com as cautelas de estilo".-Adv. DRa. TEREZINHA DEPUBEL DANTAS, DR. WILSON CARLOS KUHN, DR. ANTONIO CARLOS S. KUHN e DR. SERGIO LUIZ ZAN-
- 39.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-59/2001-BANCO DO BRASIL S/A x AGUIA DE GELO-GENEROS ALIMEN-TICIOS LTDA e outros -"Defiro o pedido de fls. 119. De-se vistas, prazo de (05) cinco dias.".-Adv. DR. MARCOS VINI-CIUS BOSCHIROLLI, DR. MARCO ANDRE S. BACELAR. DR. MIGUEL SERRANO BRUNO e DRA. DEISE CARDO-
- 40 A C A O MONITORIA 76/2001 B A NCO MER CANTIL DO BRASIL S/A x ORLANDO VASCELAI -"1. Em cumprimento ao despacho saneador de fls. 95, foi realizada a prova pericial determinada. 2. Pelas partes nao houve impugnac de esclarecimentos pelo SR. Perito, conforme manifestação pelo autor de fls. 259 e certidao de fls. 260, 3. Nao existem mais provas a serem produzidas. 4. O feito sera julgado no estado em que se encontra. 5. A conta e preparo das custas remanescentes, no prazo de (10) dez dias, voltando-me para sentenca. Conta no valor de R\$ 17,08.".-Adv. DR. JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO, DR. PAULO GIOVANI FORNAZARI, DR. MICHEL ARON PLATCHEK e DR. JEAN CARLOS MACHADO
- 41.-REVISIONAL DE CONTRATOS BANC.-136/2001-VAL-CEDI DAS PEREIRAS GALDINO e outros x HSBC BANK BRASIL S/A. -"Ante a manifestação do contrato anterior pelo reu (fl. 191) digam os autores, no prazo de cinco (5) dias. INT." Adv. DR. SERGIO RICARDO TINOCO, DR. PAULO RENEU S. SANTOS e DR. ORILDO VOLPIN-
- -ACAO DE COBRANCA-144/2001-PROFERCO-PRODU-TOS FERTILIZANTES CONTENDA LTDA x VITORIO PIA-NA -"Defiro o pedido de fls. 82. Remetam-se os autos ao Contador Judicial, conforme requerido. Conta no valor de R\$ 29.669,80. Vista as partes da informação de fls. 95, pelo sr. avaliador.".-Adv. DR. ALTY DE JESUS MARTINS DINIZ. DRA. CLAUDIA DENARDIN DONA e DR. JOAO DOMIN-GOS TONELLO-
- 43.-ACAO DE DEPOSITO-188/2001-BANCO VOLKSWA-GEN S/A x LUIZA PINHEIRO DE SOUZA -"O mandado encontra-se expedido em Cartério, aguardando o depésito da diligencia do Sr. Oficial de Justiţa, pela parte autora, de acordo com o Provimento n. 01/99, na quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais).".-Adv. DR. MARCELO TESHEINER CAVASSANI e DR. ALESSANDRO M. DO SACRAMENTO-
- 44.-INTERDICAO-300/2001-AMADEU THOMAZINHO NETO x ODILON THOMAZINHO -"Ante a certidèo supra manifeste-se o autor, no prazo de (05) cinco dias.".-Adv. DR. MILTON CONINCK-
- 45.-EMBARGOS DE TERCEIRO-322/2001-SUELI TEREZI-NHA MANTOVANI x MIGUEL FARAH FILHO -"O mandado encontra-se expedido em Cartério, aguardando o depésito da diligencia do Sr. Oficial de Justi‡a, pela parte embargada, de acordo com o Provimento n. 01/99, na quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).".-Adv. DR. TADEU KARASEK JUNI-OR, DR. ANTONIO CARLOS S. KUHN e DR. WILSON CARLOS KUHN-
- DE OLIVEIRA e outros x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA -"1. Recebo o recurso, retro interposto, em seu efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista a parte contr ria, para responder, querendo, no prazo legal. 3. Remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justica, com as cautelas de estilo".-Adv. DR. FIDELCINO TOLENTINO, DRA. ANNETE CRIST. DE ANDRADE GAIO, DR. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA e DRA. CARLA MARGOT MACHADO SELEME-
- 47 -INDENIZAÇÃO RITO ORDINARIO-393/2001-FDGAR BUENO x ALCEU CARLOS PREISNER e outros -"Ante a certidao de fls. 116, aguarde-se por (30) trinta dias, o interesse das partes, em efetuarem o deposito das diligencias do Sr. Official de Justica, para as intima‡ües necess rias, para possibilitar prosseguimento do feito.".-Adv. DR. EVARISTO STABILE NETO, DR. LUIZ FERNANDO PEREIRA, DR. FERNANDO VERNALHA GUIMARAES e DR. ROBERTO V. GEWEHR-
- 48.-BUSCA E APREENSAO-471/2001-BANCO VOLKSWA-

- GEN S/A, x LUIZ FONTANELLA -"Ante a devolução da Carta Precatéria, sem cumprimento, dos, em (05) cinco dias,",-Adv. DRA, LUCIANA SEZANO-
- 49.-INDENIZACAO RITO ORDINARIO-534/2001-PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR x TELEPAR CELULAR S/ A. -"1. Recebo o recurso, retro interposto, em seu efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista a parte contr ria, para responder, querendo, no prazo legal. 3. Remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Alcada, com as cautelas de estilo".-Adv. DR. GUS-TAVO HENRIQUE DIETRICH DR JOSE ALBERTO DIE-FABIULA SCHMIDT e DRA. CINTIA ZACHARIAS-
- -COBRANCA-561/2001-FLORIANO CILICIANO DE SOUZA x AUTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSOR-CIOS S/C LTDA. -"Ante a devolucao da Carta Precatéria, sem cumprimento, manifeste-se os interessados, em (05) cinco ".-Adv. DR. SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA e DR. OSMAR VIEIRA DA SILVA-
- 51 -RESPONSABILIDADE CIVIL-574/2001-ADALBERTO ANTONIO MARIOTO e outros x GEORGETE SAIFI MARIO TO -"1. Recebo o recurso, retro interposto, em seu efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista a parte contr ria, para responder, querendo, no prazo legal. 3. Remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justica, com as cautelas de estilo".-Adv. DR. IVO NOWACKI e DRA. LEONI ALDETE PRESTES NALDINO-
- 52.-CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL-617/2001-DI-ACONO GAMALIEL MENEGHEL x TRANSBANCO-BAN-CO DE INVESTIMENTO S/A.(BANCO VOLVO) -"1. Ante o oficio de fls. 62 pelo Juizo Deprecado, intime-se o autor para efetuar o preparo solicitado, juntando aos autos o respectivo comprovante. Prazo de (10) dez dias. 2. Apos, resultando negativa a diligencia, sera apreciado o pedido de fls. 63/64, de citacao por edital.".-Adv. DR. TADEU KARASEK JUNIOR-
- 53.-ORD.DE LOCUPLETAMENTO ILICITO-628/2001-ED-SON DEMARCH DOS SANTOS x VOLKSWAGEN SERVI-COS S.A. -"A conta e preparo, conta de fls. no valor de R\$ 307 58-"-Adv DR VITOR HUGO SCARTEZINI DR MAR CELO TESHEINER CAVASSANI, DR. ALESSANDRO M. DO SACRAMENTO e DR. EVILASIO DE CARVALHO JUNIOR-
- 54.-BUSCA E APREENSAO-657/2001-BANCO VOLKSWA-GEN S.A. x MARIA CRISTINA RODRIGUES -"Officio a disposi‡âo do Autor, em Cartorio para cumprimento."-Adv. DR. MARCELO TESHEINER CAVASSANI e DR. ALESSANDRO M. DO SACRAMENTO-
- 55.-ACAO TRABALHISTA-681/2001-ESPOLIO DE PERMIS-SO LEODORO DE ANDRADE x MUNICIPIO DE CASCA-VEL -"Ante a contestacao e documentos juntos apresentados pelo reu de fls. 142/177, de-se vista ao autor, no prazo de (10) dez dias (artigo 327 e 398 do CPC).".-Adv. DR. SILVIO SI-DERLEI BRAUNA, DR. HERIBERTO RODRIGUES TEIXEI-RA e DR. KENNEDY MACHADO-
- 56.-ACAO DE DEPOSITO-733/2001-CONTINENTAL BAN-CO S/A, x WALTER LUIZ CICOGNINI -"1. Recebo o recur so, retro interposto, em seu efeito devolutivo e suspensivo. 2. Vista a parte contr ria, para responder, querendo, no prazo legal. 3. Remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Alcada, com as cautelas de estilo".-Adv. DR. MARCO ANTONIO R.DE SOUZA e DR. MARCELO HENRIQUE CARDOSO GNOA-
- 57.-ACAO DE COBRANCA-RITO SUMARIO-743/2001-CONFEDERACAO NACIONAL DA AGRICULTURA-CNA e outros x OLIVIO SAES PORTERA -"Ante a certidêo de fls. 120, manifeste-se o autor, no prazo de (05) cinco dias.".-Adv. DRA. MARIA INES PRYBYSZ DE PAULA
- 58 ALVAR A JUDICIAL -747/2001-CECILIA GHIGGLX ESTE JUIZO -"Alvara a disposicao do autor para cumprimento. Adv. DR. JOSE RICARDO MESSIAS-
- 59.-EMBARGOS A EXECUCAO-748/2001-COOP. AGROPE-CUARIA MISTA LARANJEIRAS DO SUL LTDA e outros x CONSULT OESTE CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA -"1. O feito comporta julgamento antecipado na forma do artigo 330, inciso I do CPC. 2. A conta e preparo das custas remanescentes, no prazo de (10) dez dias, voltando-me para sentenca. Conta no valor de R\$ 319,48.".-Adv. DR. EDENIL-SON FAUSTO, DR. CARLOS JOSE DAL PIVA e DR. EVER-
- 60.-EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUD.-811/2001-HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO x ROSIMARI VI-CENTE ME e outros -"Ante a certidèo supra, manifeste-se o te, no prazo de (05) cinco dias.".-Adv. DR. ORILDO
- 61.-COBRANCA RITO SUMARIO-878/2001-CONFEDERA-CAO NACIOANL DA AGRICULTURA - CNA e outros x ANGELA BAGGIO ORSO -"1. Ante a certidao supra, designo nova data para audiencia de conciliacao para o dia 27/05/2003 as 14:00 horas. 2. No mais, como determinado no despacho de fls. 103, itens 2 e 3, 3. Cite-se o requerido com as advertencias legais. 4. Intime-se.".-Adv. DRA. MARIA INES PRYBYSZ DE
- -ACAO DE DEPOSITO-6/2002-BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A. x ARISTON LUIS LIMBERGER -"1. O feito comporta julgamento antecipado na forma do artigo 330, inciso I do CPC. 2. A conta e preparo das custas remanescentes, no prazo de (10) dez dias, voltando-me para sentença. Conta no valor de R\$ 17,08.".-Adv. DRA. CARMELA MANFROI TIS-SIANI e DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-
- 63.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-26/2002-BV FI-

- NANCEIRA S A CRED FINAC E INVESTIMENTO x SEBASTIAO VALMIR CARDOSO DE SA -"1. O feito comporta julgamento antecipado, na forma do artigo 330, inciso I do CPC. 2. Havendo custas complementares a serem pagas, voltem conclusos para sentenca, apos o preparo.".-Adv. DR. FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ e DR. LUIZ PAU-
- 64.-BUSCA E APREENSAO-74/2002-BANCO VOLKSWA-GEN S.A. x PAULO CASSIANO DE LIMA -"Oficio a disposi‡âo do Autor, em Cartorio para cumprimento."-Adv. DR. MARCELO TESHEINER CAVASSANI e DR. ALESSANDRO
- 65 -ORD CORRANCA C/DANOS MORAIS-109/2002-IA-DER EVANDRO ROSSI x PORTO SEGURO CIA DE SEGU-ROS GERAIS -"1. Ante a certidèo de fls. 120 verso, negativa de intimacao da testemunha PEDRO PAULO ARAUJO GOES, manifeste-se o autor, no prazo de (05) cinco dias. 2. Nao havendo manifestacao, aguarde-se a audiencia designada.".-Adv. DR. ELVIS BITTENCOURT, DR. AUGUSTO JOSE BITTEN-COURT, DRA. VERGINIA BERNARDO JORGE e DR. JOSE FERNANDO VIALLE-
- 66.-INVENTARIO E PARTILHA-165/2002-ANA ALMEIDA DE SOUZA ROCHA x JOSIAS ACACIO DA ROCHA -"A avalia‡èo dizendo apés os interessados. Avalia‡èo no valor de R\$ 18.000,00-"-Adv. DRA, PRISCILA DO N. SEBASTIAO-
- -EMBARGOS DE TERCEIRO-170/2002-ANA PAULA BEDIM SAROLLI e outros x SANTINO RAUPP e outros -"1 Para audiencia prevista no art. 331 do Codigo de Processo Civil designo o dia 29/05/2003 as 14:00 horas, intimem-se as partes e/ou os seus patronos habilitados a transigir. 2. Caso resulte inexitosa a audiencia de conciliacao, serao fixados os pontos controvertidos, decididas as questoes processuais pendentes e determinadas as provas a serem produzidas, devendo as partes justificarem em audiencia a necessidade das provas requeridas.".-Adv. DRA. CAROLINE KOVARA SAROLLI VILAR e DR. SERGIO TADEU COVRE MARTINEZ-
- 68.-ACAO DE DEPOSITO-255/2002-CONTINENTAL BAN-CO S/A. x DIVANIR DOS SANTOS -"Edital a disposicao em Cartorio, para ser devidamente publicado"-Adv. DRA. CRIS-TIANE BELLINATI G. LOPES e DR. FLAVIANO BELLINA-TI GARCIA PEREZ-
- 69 EMBARGOS A EXECUÇÃO 313/2002 DIMICLEI CAR-VALHO x HSBC BANK BRASIL S.A.- BANCO MULTIPLO
  -"1. Defiro o pedido de fls. 56 pelo embargate, ficando prejudicada a prova pericial determinada pelo despacho de fls. 44. 2 O feito comporta julgamento antecipado na forma determinada pelo artigo 330, inciso I do CPC, 3. A conta e preparo das custas remanescentes no prazo de (10) dez dias, voltando-me para sentenca. Conta no valor de R\$ 19,18.".-Adv. DR. MIGUEL LUCIANO PEZZINI e DR. ORILDO VOLPIN-
- 70.-BUSCA E APREENSAO-323/2002-BANCO BRADESCO S/A x E S OLIVEIRA COLCHOES -"Ante a manifestação de fls. 26, aguarde-se o cumprimento da carta precatoria expedida nos autos.".-Adv. DRA. LUCIANA SEZANOWSKI e DRA. MARIA LUCILIA GOMES-
- 71.-REVISIONAL DE CONTRATO C/TUT.-328/2002-ALE-XANDRE MICHIEL LUIS REIJRINK X UNIBANCO LEASING S.A.-ARRENDAMENTO MERCANTIL -"1. O feito comporta julgamento antecipado na forma do artigo 330, inciso I do CPC. 2. A conta e preparo das custas remanescentes, no prazo de (10) dez dias, voltando-me apos para sentenca. Conta no valor de R\$ 34,58.".-Adv. DR. JOAO DOMINGOS TONE-LLO, DRA. LYSLAINE C. DE MOURA REIJRINK e DRA ANDREIA VERANO-
- -MANDADO DE SEGURANCA-336/2002-EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANS. E TUR. x DE-LEGADO DA 13º DEL REG. DA REC ESTADUAL EM CVEL -"Por cautela, de-se ciencia a impetrante dos documentos de fls. 42/46. Int.".-Adv. DR. DEOCLECIO ADAO PAZ e DRA. ANNETE CRIST. DE ANDRADE GAIO-
- 73.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-365/2002-OLINDA SILIPRANDI x MUNICIPIO DE CASCAVEL -"1. O feito tera julgamento antecipado na forma determinada pelo art. 330, inciso I do CPC, de-se ciencia as partes. 2. A conta e preparo, em (10) dez dias.".-Adv. DR. JURACI ANTONIO BORTOLOT-TO, DR. CARLOS ALBERTO BORTOLOTTO e DRA. VIVI-ANA BIANCONI-
- 74.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-401/2002-CO-MERCIO DE VIDROS VERA IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA. x MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI -"1. Nao , mais possivel "transformar procedimento" porque este feito foi extinto pela sentenca de fls. 41. 2. O autor tera que propor nova acao. Faculto-lhe o desentranhamento dos documentos que anexou 3. Feito isso, mais as baixas devidas (Distribuidor incluido), rquivem-se. Int.".-Adv. DR. RONALDO LUIZ BARBOZA
- 75.-ACAO DE DEPOSITO-520/2002-CONTINENTAL BAN-CO S/A. x ALCIMARI TERESINDA DA SILVA DOLCI -"O mandado encontra-se expedido em Cartério, aguardando o depésito da diligencia do Sr. Oficial de Justi‡a, pela parte autora, de acordo com o Provimento n. 01/99, na quantia 40,00 (quarenta reais).".-Adv. DR. LEANDRO CABRERA GAL BIATI-
- 76.-MANDADO DE SEGURANCA-550/2002-R.G. COMER-CIAL E IMOBILIARIA LTDA. x COORDENADOR GERAL MUNICIPAL DO PROCON -"1. Recebo o recurso, retro interposto, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista a parte contr ria, para responder, querendo, no prazo legal. 3. Vista ao Dr. Promotor de Justica. 4. Remetam-se os autos ao Egregio Tribunal de Justica, com as cautelas de estilo".-Adv. DR. MIL-TON CONINCK e DR. OTTO DOS REIS FILHO-

77.-FALENCIA-620/2002-LUIZ CARLOS FIGUEIREDO > REDEOVOS DISTRIBUIDORA LTDA -"O mandado encontra-se expedido em Cartério, aguardando o depésito da diligencia do Sr. Oficial de Justi‡a, pela parte autora, de acordo com o Provimento n. 01/99, na quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais).".-Adv. DR. ANTONIO FACHINI JUNIOR-

78.-CAUTELAR INOMINADA-701/2002-CORABI REPRE-SENTACOES COMERCIAIS LTDA x SUPERGASBRAS DIS-TRIBUIDORA DE GAS S.A. -"SENTENCA DE FLS. 71/72->...Ante o exposto, rejeito o pedido, para o efeito de determinar o restabelecimento da publicidade da inscricao do nome da autora no SERASA, que havia sido suspensa pela concessao da liminar. Oficie-se. Custas pela autora, bem como honorarios do advogado da part ex adversa que arbitro em R\$ 300,00 (CPC, art. 20, paragrafo 4\$).".-Adv. DR. CARLOS VICTOR BRU-NE, DR. FABIO YOSHIHARU ARAKI e DR. YOSHIHIRO

79.-ORDINARIA RESCISAO CONTRATO-757/2002-NEL-SON AMILCAR TURIN e outros x ZELAIR ALFREDO FO-GACA DOS SANTOS e outros -"1. INDEFIRO a antecipação de tutela requerida, eis que se a inadimplencia data de 1997 tratar-se de posse velha, aplicando-se o art. 924 do CPC c/c o art. 523 do CC. Ademais, trata-se de "contrato de gaveta", eis que o agente financeiro - BANESTADO - nao participou, ale do que os reus pagaram, no minimo, 12 anos de encargos (IPTU, condominio, prestacoes, etc), exercendo posse com "animus domini", nao se afigurando verossimil que nenhum direito lhes subsistia. 2. INDEFIRO a preliminar da contestacao de fls. 35/ 48 de impossibilidade juridica por falta de notificacao previa dos reus - art. 1§ do Dec. Lei n. 745/96 - eis, que a citacao supriu isso (CPC, art. 219) e o litigio esta instalado, sendo que os reus admitem, na resposta, que "pararam de pagar" o IPTU, condominio e as parcelas. 3. OBSERVO que os patronos dos reus confundiram sua constituinte, Sra. IZABEL CRISTINA VIEIRA PONTES, com a autora MARIA ELENA MACIEL TURIN, colocando o nome desta na contestacao e na procuracao de fls. 49, o que, contudo, nao traz prejuizo. 4. O despacho de fls. 59 deve ser cumprido (publicado). INTIMEM-SE.".-Adv. DR. RAFAEL CRISTIANO BRUGNEROTTO, DR. IVON PANCARO DA CUNHA e DR. ALEXANDRE DE AGUIAR MARIOTTO-

80.-EXECUÇÃO HIPOTECARIA-763/2002-BANCO BANES-TADO S.A x SONIA CRISTINA POLTRONIERI -"O mandado encontra-se expedido em Cartério, aguardando o depésito da diligencia do Sr. Oficial de Justi‡a, pela parte autora, de acordo com o Provimento n. 01/99, na quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais).".-Adv. DR. KENNEDY MACHADO, DR. EDUARDO GUELFI PEREIRA DA CRUZ e DRA. MARCIA REGINA WERNER-

81.-INDENIZACAO C/TUTEL. ANTECIP.-782/2002-OLIVEIRA & WINTER LTDA x CHOCOLATES GAROTO S/A -"1. Dou a re por citada (CPC, art. 214, paragrafo 1§). 2. Acolho o requerimento de fls. 779/782, posto que o rigo, indisponivel as partes e ao Juizo, e a autora indicou o certo, havendo erro do Juizo. 3. Designo audiencia de que tratam os arts. 277/278 do CPC, para o dia 27 de mar‡o de 2003 as 16:00 horas. Intimemse.".-Adv. DR. ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO, DR. ARMANDO LUIZ MARCON, DR. NELSON COUTO DE REZENDE JUNIOR, DR. JOSE EDESIO DE MATTOS, DR NELITON PEREIRA e DRA. BARBARA C. L. L. P. LOU-REIRO-

82.-NUNCIACAO DE OBRA NOVA-852/2002-RODOVIA DAS CATARATAS S/A x TOMAZELLI, FILHAS & CIA. LTDA "1. Considerando que a requerente tem a posse da area da rodovia, mediante concessao publica, presente sua legitimidade ad causam (CPC, art. 934, I), enquanto que as fotografías ane-xadas demonstram a priori que as obras que construcao do muro estao em andamento e que a edificacao estaria dentro da faixa de dominio estabelecida para a auto-estrada. 2. Concedo a li-minar para o efeito de embargar a obra no estagio atual, expedindo-se mandado para que o Sr. Oficial de Justica proceda as diligencias listadas no art. 938 do CPC, inclusive a citacao. 3. Deixo de determinar liminarmente a demolicao do que foi construido, reservando para decisao final, eis que as mesmas foto-grafías parecem mostrar que existem outras edificacoes, inclusive majores, no mesmo rumo, ou seja, dentro da faixa de dominio. INTIME-SE. O mandado encontra-se expedido em Cartério, aguardando o depésito da diligencia do Sr. Oficial de Justita, pela parte autora, de acordo com o Provimento n. 01/ 99, na quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais).".-Adv. DR. KLE-BER DE OLIVEIRA, DR. ARMANDO LUIZ MARCON e DRA. SILVANA MARIA GRIZA-

83.-ALVARA JUDICIAL-890/2002-GLEDIS BEATRIS KI-CHEL DE MELLO x ESTE JUIZO -"Ante o parecer defls. 12/
13 pelo dr. Promotor de Justica, de-se vista a autora para a producao das provas requeridas, bastando, para o Juizo, que autentique os documents de fls. 09/10.".-Adv. DR. NAMUR DANIEL VANZIN e DR. VALDIR VANZIN-

84.-BUSCA E APREENSAO FIDUCIARIA-897/2002-BV FI-NANCEIRA S.A, CRED. FINANC. E INVEST. x JOSE VI-LAS BOAS -"Ante a certidèo retro, manifeste-se o autor, no prazo de (05) cinco dias.".-Adv. DR. FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ, DRA. CRISTIANE BELLINATI G. LOPES e DR. EMERSON LAUTENSCHLAGER SANTANA-

85.-REP. DE DANOS - RITO ORDINAR.-907/2002-CONSO-LATA TELEMATICA LTDA - CONSTEL x NEIVA TEREZI-NHA NUNES PARCIANELLO -"Ante a devolucao do oficio AR de fls. 50/52, manifeste-se a autora em (10) dez dias." Adv. DR. JOSE FERNANDO MARUCCI e DR. NILBERTO

86.-ARROLAMENTO SUMARIO-937/2002-SIRLEY SALE-TE LUPATINI FAGUNDES x ROMILTO FAGUNDES -"Nomeio a requerente SIRLEY SALETE LUPATINI FAGUNDES para o cargo de inventariante, independentemente de co

isso. Homologo, por sentenca, para que produza os seus juridicos e legais efeitos, a partilha amigavel efetuada as fls. 05, e, mando que se cumpra e guarde como nela se contem e determi-na, ressalvados direitos de terceiros. Cumpra-se o disposto no artigo 1031, paragrafo 2§, do Codigo de prcesso Civil. Apos, expeca-e formal de partilha, em cumprimento ao artigo 1027 do CPC, e ao Codigo de Normas, item 5.10.4. Custas na forma -Adv. DR. PEDRO ANTONIO C. S. FURLAN e DRA. PATRICIA KLASSEN-

87.-REVISIONAL DE CONTR.- SUMARIO-941/2002-SECU-LAR FRUTAS-AGRICOLA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA e outros x BB - LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL -"1. O valor ofertado por prestacao, de R\$ 207,90 esta bem aquem daquele pactuado (R\$ 603,55), alem do que os autores estao em debito com aproximadamente 1/3 das parcelas. Não considero verossimilhança a alegação de que os juros aplicaveis estejam limitados a 12% ao ano, pois existem respeitaveis posicoes jurisprudenciais em contrario aquelas trazidas pelos autores, bem assim quanto ao cabimento da TR, seno pacutada. Sendo assim, indefiro a antecipacao de tutela. 2. CITE-SE o reu para oferecer contestação e comparecer na audiencia que designo para o dia 25/06/2003 as 14:00 horas, consoante arts. 277 e 278 do CPC, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos na inicial. 3. Adote-se o rito sumario "ex vi" do art. 275, I do CPC, na redacao da Lei n. 10.444/2002. INTIME-SE.".-Adv. DR. JONAS ADALBERTO PEREIRA, DRA, NADIA MAZUREK e DR. GIOVANI WEBBER-

-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-943/2002-LOJAS COLOMBO S/A COM. DE UTILIDADES DOMESTICAS x IONES CARLOS DA MAIA -"Intime-se a autora para regularizar a sua representancao processual no prazo de 10 (dez) dias, untando aos autos o instrumento de mandato,".-Adv. DRA. PRISCILA DO N. SEBASTIAO-

89.-EMBARGOS A EXECUÇÃO-949/2002-JAIR PEDRO GREGOL x BANCO ITAU S/A -"1. Recebo os embargos com a suspensèo da sequ'ncia processual dos autos de execuţèo. Certifique-se. 2. Intime-se o embargado, para oferecer impugnaţèo, querendo, no prazo legal de dez (10) dias."-Adv. DR. ANDRE VIANA DA CRUZ e DR. WILSON CARLOS

90.-CARTA PRECATORIA-174/2002-Oriundo da Comarca de 2a. VARA CIVEL DA COMARCA DE TOLEDO-PR -FAZEN-DA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x GASOX CO-MERCIO DE OXIGENIO MAQUINAS E FERRAMENTAS e outros -"Tendo resultado negativas as pra‡as realizadas, manifeste-se o credor em cinco (05) dias"-Adv. DRA. ANNETE CRIST, DE ANDRADE GAIO-

### Castro

ADVOGADO

COMARCA DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ JUIZ SUBSTITUTO: DOUGLAS MARCEL PERES

Índice de Publicação

ORDEM PROCESSO

ADAO MONTEIRO	0024	000041/2002
ADILSON AMARO ALVES	0028	000147/2002
	0035	000336/2002
ADRIANE GUASQUE	0037	000383/2002
AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA	0020	000010/2001
ALBERTO RODRIGUES ALVES	0013	000244/1999
ALESSANDRA S. DE MATTOS	0020	000010/2001
ANA CLAUDIA SAAD	0029	000178/2002
ANA MARIA OLIVEIRA PRIOTO	0004	000150/1996
ANGELA MARIA BREGINSKI	0030	000223/2002
ANGELA NAIRA BELINSKI	0020	000010/2001
ARAMIS SCHRUT	0028	000147/2002
AUREO VINHOTI	0031	000244/2002
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	0038	000453/2002
	0039	000465/2002
	0002	000141/1995
CESAR AUGUSTO KATO	0013	000244/1999
CLARO AMERICO GUIMARAES S	0012	000125/1999
	0005	000028/1997
	0014	000274/1999
CLAUDINEI MARCELINO FERNA	0019	000531/2000
CLAUDIO LUIZ F. C. FRANCI	0023	000030/2002
	0029	000178/2002
	0016	000238/2000
	0020	000010/2001
	0034	000298/2002
DEBORA DE FREITAS MOURAO	0019	000531/2000
DELMA SANAE CAETANO OTA	0007	000670/1997
DOUGLAS OSAKO	0025	000109/2002
EDISON JOSE IUCKSCH	0010	000397/1998
EMERSON NORIHIKO FUKUSHIM	0027	000141/2002
	0022	000428/2001
	0026	000111/2002
	0025	000109/2002
EVALDO BILLERBECK JUNIOR	0006	000056/1997
FERNANDO MADUREIRA	0020	000010/2001
GERSON LUIZ DECHANDT	8000	000025/1998
	0045	000272/1999
	0043	000060/1998
	0044	000096/1998
	0046	000013/2000
	0047	000109/2000
	0048	000095/2001
GILBERTO SAAD	0029	000178/2002
GILDO IBERE WOELNER MACED	0009	000110/1998
GILMAR KUHN	0002	000141/1995
GUSTAVO SOUZA NETTO MANDA	0013	000244/1999
HENRIQUE HENNEBERG	0013	000244/1999
JOSE ELI SALAMACHA	0021	000035/2001

	0012	000123/1777
	0005	000028/1997
	0018	000354/2000
JOSE NERCI M. SANTOS	0033	000277/2002
JOSE SCHELL JUNIOR	0007	000670/1997
JOSIANE STELMASCHUK MENAR	0028	000147/2002
	0035	000336/2002
JUAREZ XAVIER KUSTER	0009	000110/1998
JURACI MARIA BATISTA	0004	000150/1996
KARINA MARIA MEHL	0020	000130/1990
LAURO LOPES	0042	000519/2002
LISSA SHIMADA	0042	000319/2002
LOURIVAL LEITE DE CARVALH	0002	000494/2002
LUANA MARCIA DE OLIVEIRA	0002	000141/1993
LUIZ EDUARDO MARTINS BERG	0000	000030/1997
LUIZ JORGE KORDEL	0015	000219/2000
MAGDA APARECIDA PIEDADE	0029	000178/2002
MANOEL DAHER	0027	000141/2002
	0022	000428/2001
	0026	000111/2002
	0025	000109/2002
MANOELLA DOS SANTOS DAHER	0022	000428/2001
	0026	000111/2002
	0025	000109/2002
MARCELO ALVARENGA PANIZZI	0019	000531/2000
MARCIA REGINA RODACOSKI	0017	000254/2000
MARCOS ANTONIO FERREIRA B	0021	000035/2001
	0032	000255/2002
MARCOS CESAR DAS CHAGAS L	0049	000172/2001
	0045	000272/1999
MIRIAM APARECIDA DOS SANT	0007	000670/1997
MOZAR TADEU LOPES	0024	000041/2002
NELMON SILVA JR.	0013	000244/1999
OLDEMAR MARIANO	0050	000117/2002
	0003	000038/1996
OLINDO DE OLIVEIRA	0007	000670/1997
OSEAS SANTOS	0030	000223/2002
RAUL GALETO DINIES	0036	000366/2002
RICE GREETO BINES	0001	000225/1992
	0027	000141/2002
	0033	000141/2002
	0022	000428/2001
	0022	000428/2001
	0025	000111/2002
RENATO CORDEIRO	00023	000109/2002
RENATO VARGAS GUASQUE	0017	000254/2000
	0016	000238/2000
D. C. D. D. D. C.	0037	000383/2002
ROBERTO ANTONIO BUSATO	0014	000274/1999
ROGERIO FERNANDO DA SILVA	0019	000531/2000
SALVADOR MARTINELLI	0011	000505/1998
SANDRO G. DE BIASSIO SCHR	0028	000147/2002
SILVANE ERDMANN BUCZAK	0007	000670/1997
SYLVIA L. L. URQUIETA	0020	000010/2001
TELMA FAGUNDES CARRILHO	0041	000496/2002
VALDECI M¦ O. MILAN	0019	000531/2000
VERA REGINA TEIXEIRA DA S	0002	000141/1995
WILSON ANTONIO XAVIER KUS	0009	000110/1998
ZULEIKA LOUREIRO GIOTTO	0012	000125/1999
1ARROLAMENTO-225/1992-HENRI	OUE E	BNER x OLE-
	~~ L	

0012 000125/1999

GARIO PEDROSO DE ALMEIDA e outros-"...Vistos, etc. Homologo, para que surta os jurídicos e legais efeitos, o plano de partilha de fls. 160/161, o que faço com apoio no artigo 1.031, caput, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado e comprovado o recolhimento dos impostos devidos, expeça-se formal de partilha..." - Adv. RAUL GALETO DINIES-

2.-REPARACAO DE DANOS (SUM)-141/1995-TRANSPOR-TES ARDO LTDA x TRANSPORTES PORTELA LTDA e outros-"...Vistos, etc. Intimada pessoalmente a exeq•ente, para promover o andamento do feito sob pena de extinção por inércia, quedou-se silente, daí porque julgo extinta a presente exe-cução de sentença, nos termos do artigo 267, inciso III e parágrafo 1º, do Código de Processo Civil. De conseq-ência, condeno a requerente no pagamento das despesas processuais. Sem condenação em honorários..." - Adv. LUIZ EDUARDO MARTINS BERGER, GILMAR KUHN, RENATO CORDEIRO, LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO, VERA REGINA TEIXEIRA DA SILVEIRA e CARLOS ROBERTO DE ALMEI-

3.-EMBARGOS A EXECUCAO-38/1996-ORNIL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA x BANCO HSBC BANC BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO-Ao procurador do embargado para retirada do oficio expedido ao Banco do Banco Banestado S/A. Adv. OLDEMAR MARIANO-

4.-EXECUCAO-150/1996-PRIOTTO E CIA LTDA x CARLOS HAMILTON CARNEIRO MENARIM-Ao exequente em 05 (cinco) dias, sobre o laudo de avaliação e conta geral - Total do laudo: R\$ 580,00 - Conta Geral: R\$ 2.323,23. - Adv. ANA MARIA OLIVEIRA PRIOTO e JURACI MARIA BATISTA-

5.-MONITORIA-28/1997-BANCO DO ESTADO DO PARA-NA S/A x MARIA HELENA RIBAS-"...À face do exposto e de acordo com a fundamentação supra, acolho os embargos opostos e julgo improcedente a ação monitória. Condeno o autor no pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios aos procuradores da requerida, os quais fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor atribuído à causa, nos termos do artigo 20, parágrafo 3°, alíneas "a", "b" e "c", do Código de Processo Civil, tendo em conta a complexidade da causa, o grau de zelo do procurador, bem como o tempo e local da prestação do ser-viço..." - Adv. JOSE ELI SALAMACHA e CLARO AMERI-CO GUIMARAES SOBRINHO-

6.-ARROLAMENTO-56/1997-IOLANDA NISHIOKA OR-LANDO x FRANCISCO ORLANDO-"...Vistos, etc. Homologo, para que surta os jurídicos e legais efeitos, a retificação de fls. 67, o que faço com apoio no artigo 1.028, do Código de Processo Civil. Oportunamente expeça-se formal de partilha. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente arquive-

- Adv. EVALDO BILLERBECK JUNIOR e LUANA MARCIA DE OLIVEIRA-

7 -RESPONSABILIDADE CIVIL C/C-670/1997-GILSON SOARES x COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO PARANA LTDA-"Inexiste qualquer omissão na sentença em bargada, uma vez que por despesas processuais, incluem-se os honorários periciais. Salienta-se que, conforme último parágrafo da sentença (fls. 286), a exigibilidade das verbas fixadas em face do autor ora embargante, fica condicionado ao disposto no artigo 12, da Lei 1.060/50". - Adv. OLINDO DE OLIVEIRA, MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS, DELMA SANAE CAETANO OTA, SILVANE ERDMANN BUCZAK e JOSE SCHELL JUNIOR-

8.-BUSCA E APREENSAO (FID)-25/1998-ESTADO DO PA-RANA x MARCIO JOSE LOPES-"Intime-se o Estado do Paraná, ante o certificado às fls.350". - Adv. GERSON LUIZ DE-

9.-PRECEITO COMINATORIO-110/1998-MINERACAO REI DO CAL LTDA x PRODUTORA REI DO CAL LTDA-"...Vistos, etc. Intimada pessoalmente a autora, para promover o andamento do feito sob pena de extinção por inércia, quedou-se silente, daí porque julto extinto o presente feito sem julgamento de mérito, nos termos no artigo 267, inciso III e parágrafo 1°, do Código de Processo Civil. De conseq•ência, condeno a requerente no pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios ao procurador da requerida, os quais fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos no artigo 20, parágrafo 4°, do Código de Processo Civil, tendo-se em conta a complexidade da causa, o grau de zelo do procurador, bem como o tempo e o local da prestação do serviço..." - Adv. JUAREZ XAVIER KUSTER, WILSON ANTONIO XAVIER KUSTER e GILDO IBERE WOELNER MACEDO-

10.-INVENTARIO-397/1998-FABIO WITSMISZIN BARBO-SA e outros x LUCIA WITSMISZIN-"...Vistos, etc. Com apoio no artigo 1.026, do Código de Processo Civil, homologo o pedido de adjudicação efetuado pelo único herdeiro Fábio Wits-miszin Barbosa, dos bens deixados por Lucia Witsmiszin. Expeça-se Carta de Adjudicação..." - Adv. EDISON JOSE IU-

11.-AVALIACAO-505/1998-DANIELA BORGES DE FREI-TAS THORGAARD x - "... Vistos, etc. Tendo em vista o despa-cho de fls. 86 e certidão de fls. 100, julgo extinto o presente feito sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, haja vista o término do prazo do alvará expedido em favor do autor. Condeno requerente no pagamento das despesas processuais..." - Adv. SAL-VADOR MARTINELLI-

12.-MONITORIA-125/1999-BANCO DO ESTADO DO PARA-NA S/A x MARCOS VINICIUS NAPOLI e outros-"...À face do exposto e de acordo com a fundamentação supra, acolho os embargos e julgo improcedente a ação monitória. Condeno o autor no pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios aos procuradores dos requeridos, os quais fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor atribuído à causa, nos termos no artigo 20, parágrafo 3°, alíneas "a", "b" e "c", do Código de Processo Civil, tendo em conta a complexidade da causa, o grau de zelo do procurador, bem como o tempo e local da prestação do serviço..." - Adv. JOSE ELI SALAMACHA, da prestação do serviço..." - Adv. JOSE ELI SALAMACHA, CLARO AMERICO GUIMARAES SOBRINHO e ZULEIKA

13.-INDENIZACAO (ORD)-244/1999-FRIOLAT CORRETO-RA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA x COOPERATI-VA CENTRAL DE LATICINIOS DO PARANA LTDA-"Recebo ambos os recursos interpostos, nos efeitos suspensivo e de-volutivo. Aos apelados, para contra-razões". - Adv. CESAR AUGUSTO KATO, NELMON SILVA JR., ALBERTO RODRI-GUES ALVES, GUSTAVO SOUZA NETTO MANDALOZZO e HENRIQUE HENNEBERG-

14.-COBRANCA (ORD)-274/1999-BANCO DO BRASIL S/A x JOSE LUPION NETO-"...A face do exposto e de acordo com a fundamentação supra, julgo procedente em parte a ação, para condenar o requerido no pagamento da quantia de R\$ 7.033,37 (sete mil, trinta e três reais e trinta e sete centavos) em favor do autor, saldo apurado em 30.06.1999, devidamente atualizado pelos índices legais e correção monetária e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Face à sucumbência recíproca, condeno o autor no pagamento de metade das despe-sas processuais e honorários advocatícios aos procuradores do requerido, os quais fixo em 15% (quinze por cento) sobre a diferença entre o valor originalmente pretendido com a ação, devidamente atualizado, e o efetivamente devido, nos termos do artigo 20, parágrafo 3º, alínas "a", "b" e "c", do Código de Processo Civil, tendo em conta a complexidade da causa, o grau de zelo do procurador, bem como o tempo e local da presação do serviço. Condeno o requerido no pagamento da outra metade das despesas processuais e honorários advocatícios aos metade das despesas processuais e honorarios advocaticios aos procuradores do autor, os quais fixo em 15% (quinze por cento) sobre o saldo efetivamente devido, nos termos do artigo 20, parágrafo 3°, alíneas "a", b" e "c", do Código de Processo Civil, tendo em conta a complexidade da causa, o grau de zelo do procurador, bem como o tempo e local da prestação do serviço..." - Adv. ROBERTO ANTONIO BUSATO e CLARO AME-RICO GUIMARAES SOBRINHO-

15.-ANULACAO DE TITULO-219/2000-GRANADO PNEUS x ALERTA SERVICOS DE VIGILANCIA S/C LTDA-Deferido a dilação do prazo para recolhimento das 31/12/2002. - Adv. LUIZ JORGE KORDEL-

16.-BUSCA E APREENSAO (FID)-238/2000-BANCO BRA-DESCO S/A x MARCIO JOSE LOPES-"..."Vistos, etc. Homologo, para que surta os jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 73/75, que se regerá pelas condições ali constantes e de conseq\*ência, julgo extinto o presente feito com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil, facultando a execução das sentença homologatória em caso de descumprimento pelas partes. Custas e hono-rários, conforme acordo..." - Adv. RENATO VARGAS GUAS-QUE e CLAUDIO LUIZ F. C. FRANCISCO-

- 17.-EMBARGOS A EXECUCAO-254/2000-JOSE THEODO-RO LOPES DE OLIVEIRA e outros x BANCO BRADESCO S/A-"...À face do exposto, julgo procedentes em parte os embargos opostos, determinando ao embargado que elabore novo demonstrativo de débito para prosseguimento da execução, pelo valor emitido em reais, com a limitação dos juros remuneratórios a 12% ao ano e atualização monetária pelo INPC/IBGE, até o vencimento da cédula, incidindo após juros de 13% ao ano e atualização monetária pelo INPC/IBGE, após o vencimento da cédula, nos termos da fundamentação desta decisão. Face à sucumbência recíproca, condeno os embargantes no pagamento de metade das despesas processuais e honorários advocatícios aos procuradores do embargado, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor recalculado da execução, nos termos do artigo 20, parágrafo 3º, alíneas "a", "b" e "c", do Código de Processo Civil. Condenho o embargado no pagamento das outra metade das despesas processuais, e honorários aos procuradores dos embargantes, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre a diferença entre o valor originalmente pretendido, devidamente atualizado e o efetivamente devido, nos termos do artigo 20, parágrafo 3°, alíneas "a", "b" e "c", do Código de Processo Civil..." - Adv. MARCIA REGINA RO-DACOSKI e RENATO VARGAS GUASOUE-
- 18.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-354/2000-MINI MER-CADO NOVA BELA VISTA LTDA x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A-"Manifeste-se o requerido sobre o requento de fls. 485/486". - Adv. JOSE ELI SALAMACHA-
- 19.-ORDINARIA-531/2000-ASSOCIACAO DAS ESCOLAS REUNIDAS DO INSTITUTO CRIST x MULTIGUIAS INFOR-MACOES E GUIAS LTDA-"...À face do exposto e de acordo com a fundamentação supra, julgo improcedentes as ações de medida cautelar de sustação de protesto e ordinária (declaratória) de inexigibilidade de título, revogando em conseq-ência a medida liminar concedida às fls. 13 verso dos autos 501/00. Condeno a autora no pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios aos procuradores da requerida, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à demanda principal, nos termos do artigo 20, parágrafo 3º, alíneas "a", "b" e "c", do Código de Processo Civil, tendo em conta a complexidade da causa, o grau de zelo do procurador, bem como o tempo e local da prestação do serviço..." - Adv. VALDECI Mª O. MILAN, CLAUDINEI MARCELINO FERNANDES, MAR-CELO ALVARENGA PANIZZI, DEBORA DE FREITAS MOURAO e ROGERIO FERNANDO DA SILVA-
- 20.-ORDINARIA-10/2001-DORVALINO SPERANDIO MA-CHADO e outros x JOSE OTAVIO NOCERA-"Reconheço a omissão arg•ida na decisão saneadora, para indeferir o pedidode produção de prova pericial, posto que impossível a sua realização a esta altura já que o acidente ocorreu em 03.05.1999, não havendo vestígios materiais para análise técnica. Ademais, cabe às partes suprir a impossibilidade de produção de prova pericial com provas orais. No mais, a decisão saneadora permanece tal qual se acha lançada". - Adv. AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA, ANGELA NAIRA BELINSKI, CLAUDIO LUIZ F. C. FRANCISCO, FERNANDO MADUREIRA, KA-RINA MARIA MEHL, SYLVIA L. L. URQUIETA e ALES-SANDRA S. DE MATTOS-
- 21.-ORDINARIA-35/2001-SILMAR PACHECO MARQUES e tros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A-"Vistos, etc Os embargos declaratórios opostos procedem em parte, uma vez que a sentença foi omissa quanto ao pedido de antecipação de tutela, sendo necessária a sua confirmação em definitivo, a teor da decisão de fls. 98. Não se verifica, por outro lado, qualquer contradição da sentença, na medida em que todos os aspectos questionados na petição inicial foram enfrentados na sentença, destacando-se apenas que nenhuma outra cláusula do contrato - salvo as que previam a cobrança dos encargos revisados, foi submetida à revisão. Passa a parte dispositiva da sentenca a contar com o seguinte teor: "À face do exposto, julgo procedente em parte a ação, para declarar os autores credores do requerido, do valor de R\$ 326,04 (trezentos e vinte e seis reis e quatro centavos), saldo apurado em 31.07.2002, que deverá ser atualizado monetariamente pelos índices legais de cor-reção monetária e acrescido de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a data constante do quadro do laudo contábil. De conseq-ência, confirmo a medida liminar concedida às fls. 98, a qual torno definitiva". No mais, a sentença ce tal qual está lancada". - Adv. MARCOS ANTONIO FERREIRA BUENO e JOSE ELI SALAMACHA
- 22.-EMBARGOS DE TERCEIRO-428/2001-LUIZ ANTONIO ALVES DE GODOI x IDILSON VIEIRA DA SILVA-"À especificação de provas, no prazo comum de dez dias". - Adv. RAUL GALETO DINIES. EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA MANOEL DAHER e MANOELLA DOS SANTOS DAHER-
- 23.-DESPEJO-30/2002-ALZIRA BERNADETE GOMES x MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA."...É o breve relatório. Decido. Citada pessoalmente a requerida, para contestar o feito ou purgar a mora, consoante certidão de fls. 27, quedou-se silente, sujeitando-se assim ao efeitos da revelia, presumindose verdadeiros os fatos alegados pela autora, especialmente a mora, quanto ao pagamento dos alugueres contratados. À face do exposto, e com fundamento no artigo 63, da lei 8.245/91 e artigo 330, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo procedente a ação, declarandor rescindido o contrato de locação celebrado entre as partes e condenando a requerida a proceder a desocupação voluntária do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de despejo forçado. Condeno ainda a requerida no pagamento dos alugueres vencidos até a data da efetiva entrega das chaves ou o cumprimento do mandado de despejo, o que ocorrer primeiro, acrescido da multa moratória, bem como das despesas processuais e honorários de sucumbência ao procurador da autora, os quais fixo em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta

- reais), nos termos do artigo 20, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, tendo em conta a pouca complexidade da causa, o grau de zelo do procurador, bem como o tempo e local da prestação do serviço..." -Adv. CLAUDIO LUIZ F. C. FRANCIS-
- 24.-DESPEJO-41/2002-PAULINA DO CARMO CAMARGO PEREIRA x FRANCISCO SOLER SOLER-"... Vistos. etc. Homologo, para que surta os jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 48/49 e fls. 52, pelo que julgo extinto o presente feito com relação ao pedido de despejo, com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil. O feito prosseguirá, com relação ao pedido de cobrança de alugueres, ficando mantida a data designada para audiência de onciliação e saneamento..." - Adv. ADAO MONTEIRO e
- 25.-EMBARGOS DE TERCEIRO-109/2002-LUIZ ANTONIO ALVES DE GODOI x IDILSON VIEIRA DA SILVA e outros-'À especificação de provas, no prazo comum de dez dias''. Adv. RAUL GALETO DINIES, MANOEL DAHER, MANOE LLA DOS SANTOS DAHER, DOUGLAS OSAKO e EMER-SON NORIHIKO FUKUSHIMA-
- 26.-EMBARGOS DE TERCEIRO-111/2002-AILTO ALVES DE GODOI x AGROPECUARIA LAJEADO LTDA e outros-"À espeficicação de provas, no prazo comum de dez dias". -Adv. RAUL GALETO DINIES, EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA, MANOEL DAHER e MANOELLA DOS SAN-
- 27.-SEQUESTRO-141/2002-LUIZ ANTONIO ALVES DE GODOI x AGROPECUARIA LAJEADDO LTDA e outros-"À pecificação de provas, no prazo comum de dez dias". - Adv. AUL GALETO DINIES, MANOEL DAHER e EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA-
- -SUSTACAO DE PROTESTO-147/2002-MARCELO NA POLI PRESTES x AUTO MECANICA WC M LTDA-"O presente feito será julgado conjuntamente com a ação principal". -Adv. ADILSON AMARO ALVES, JOSIANE STELMASCHUK MENARIM, ARAMIS SCHRUT e SANDRO G. DE BIASSIO
- 29.-DEPOSITO-178/2002-CONSORCIO NACIONAL MAS-SEY FERGUSON LTDA x PEDRO AGENOR PEREIRA DE ARAUJO-"...À vista do exposto e com apoio no artigo 904 e parágrafo, do Código de Processo Civil, julgo procedente a ação, para determinar ao requerido que proceda a entrega do bem dado em garantia no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou o seu equivalente em dinheiro, sob pena de prisão civil de noven-ta (90) dias. Condeno o requerido no pagamento das despesas processuais e honorários de sucumbência ao procurador do autor, os quais fixo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do artigo 20, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, tendo em conta a complexidade da causa, o grau de zelo do procura-dor, bem como o tempo e local da prestação do serviço..." -Adv. GILBERTO SAAD, ANA CLAUDIA SAAD, MAGDA APARECIDA PIEDADE e CLAUDIO LUIZ F. C. FRANCIS
- 30.-ORDINARIA-223/2002-LEON DENIS CARVALHO LA-ROCCA x HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO-'Sobre a contestação, manifeste-se o autor, no prazo de dez dias".- Adv. OSEAS SANTOS e ANGELA MARIA BRE-
- 31.-POSSESSORIA-244/2002-RODNEY CLAYTON DE PAU-LA TOLEDO x CARLOS RICARDO GONN-"Manifeste-se o requerido, no prazo de cinco dias, sobre os documentos juntados com a impugnação (art. 398, do Código de Processo Civil)". - Adv. AUREO VINHOTI-
- 32.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-255/2002-ITALO JOSE SANDRINI JUNIOR x BANCO ITAU S/A-"Sobre a contesta-- Adv. MARCOS ANTONIO FERREIRA BUENO-
- 33.-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-277/2002-JOÃO MARIA MACHADO x NAIR ALBINA SCHITENHELM-Às partes para especificação de provas, no prazo comum de dez Adv. JOSE NERCI M. SANTOS e RAUL GALETO
- 34.-RECUPERACAO DE COISA VENDIDA-298/2002-KU-GLER VEICULOS LTDA x KATERRA S/C LTDA-"Manifesse a requerida sobre a avalição de fls. 75". - Adv. CLAUDIO
- 35.-DECLARAT.INEXISTENCIA DE DEB.-336/2002-MAR-CELO NAPOLI PRESTES x AUTO MECANICA WC M LTDA-"Sobre a contestação e documentos, manifeste-se o auor. no prazo de dez dias". - Adv. ADILSON AMARO ALVES e JOSIANE STELMASCHUK MENARIM-
- -CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO-366/2002-ALBER-TO DALLARMI x MATILDE CARNEIRO DALLAMI-"...Inexistem vícios externos que tornem suspeito de nulidade ou de falsidade, nos termos do artigo 1.126 e seguintes, do Código de Processo Civil, determino o registro, arquivamento e cumprimento do testamento deixado por Matilde Carneiro Dallarmi. Transitada em julgado, remeta-se cópia à repartição fiscal e intime-se o testamenteiro, para assinatura do termo de testementaria, no prazo de cinco dias. Custas de lei..." - Adv. RAUL GALETO DINIES-
- 37.-BUSCA E APREENSAO (FID)-383/2002-BANCO BMC S/A x JOAO MARIA FERNANDES-"...É o breve relatório. Decido. Decorrido o prazo legal sem contestação, presume-se verdadeiros os fatos alegados pelo autor, notadamente a mora e o inadimplemento contratual, circunstâncias que autorizam a busca e apreensão em definitivo do veículo objeto de garantia de alienação fiduciária. À face do exposto, e com apoio no

artigo 319, do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 3°, caput e parágrafos, do Decreto lei 911/69, julgo procedente o pedido, confirmando a medida liminar concedida e consolidando nas maos do autor a posse e propriedade sobre o veículo descrito na inicial, que poderá proceder a sua venda extrajudicialmente, para a cobertura do saldo devedor do financiamento. Condeno o requerido no pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios ao procurador do autor, os quais fixo em R\$ 300.00 (trezentos reais), nos termos do 20, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil..." - Adv. RENATO VARGAS GUASQUE e ADRIANE GUASQUE-

ALVARA-453/2002-OLGACIR TEREZINHA GARCIA DE OLIVEIRA x -"...É o breve relatório. Decido. Apesar da existência de herdeiros menores do de cujus, conforme certidão de fls. 04, mas tendo em conta a pequena soma a ser levantada pela requerente, o que não prejudica os interesses dos meno res, julgo procedente o pedido, determinando a expedição de alvará judicial, autorizando a requerente a sacar o valor depositado no PIS e FGTS, junto à Caixa Econômica Federal e levantamento de saldo de fundo de reserva junto ao Consórcio Nacional GM, em nome de Sérgio de Oliveira. Sem prestação ntas. Sem custas e honorários..." - Adv. CARLOS RO-

39 - ALVAR A-465/2002-NEUZA RODRIGUES ALVES x -" É o breve relatório. Decido. Ante a comprovação de inexistência de herdeiros incapazes do de cuius, conforme certidão de fls. 08, julgo procedente o pedido, determinando a expedição de alvará judicial, autorizando a requerente a sacar o valor depositado no PIS e FGTS, em nome de Acácio Antonio Alves, iunto à Caixa Econômica Federal. Sem prestação de contas. Sem custas e honorários..." - Adv. CARLOS ROBERTO DE AL-MEIDA-

40.-ALVARA-494/2002-DARCI HENRIQUE MULLER x -"...É o breve relatório. Decido. Ante a comprovação de inexistência de outros herdeiros necessários do de cujus, julgo procedente o pedido, determinando a expedição de alvará judicial, autorizando o requerente a sacar o valor depositado em contas vinculadas ao PIS e FGTS, junto à Caixa Econômica Federal, em nome de Darci Henrique Muller, bem como para firmar termo de adesão a acordo relativo aos planos econômicos, perante a Caixa Econômica Federal. Sem prestação de contas. Sem cus-tas e honorários..." - Adv. LISSA SHIMADA-

- 41.-ALVARA-496/2002-FATIMA APARECIDA DE SOUZA e outros x -"...É o breve relatório. Decido. Ante a comprovação de inexistência de outros herdeiros necessários da de cujus, julgo procedente o pedido, determinando a expedição de alvará judicial, autorizando as requerentes a sacar o valor deposita-do em conta corrente, junto ao Banco do Brasil, em nome de Belmira da Silva Rodrigues, Sem prestação de contas, Sem custas e honorários..." - Adv. TELMA FAGUNDES CARRILHO-
- 42.-INVENTARIO-519/2002-ELETA DE JESUS MACHADO SANTOS x JOAO MARIA DOS SANTOS GOMES-"Nomeio a Sra. Eleta de Jesus Machado Santos para o cargo de inventariante, mediante termo de compromisso. Após, às primeiras declarações". - Adv. LAURO LOPES-
- 43.-EXECUÇAO FISCAL ESTADUAL-60/1998-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x HOUSING INTERI ORES DECORACOES LTDA-À exequente, para manifestação nos autos. - Adv. GERSON LUIZ DECHANDT-
- 44.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-96/1998-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x HOUSING INTERI-ORES DECORACOES LTDA-À exequente, para manifestação nos autos. - Adv. GERSON LUIZ DECHANDT-
- 45.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-272/1999-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x HOUSING INTERI-ORES DECORACOES LTDA-À exequente, para manifestação nos autos.- Adv. GERSON LUIZ DECHANDT e MARCOS CESAR DAS CHAGAS LIMA-
- 46.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-13/2000-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x HOUSING INTERI-ORES DECORACOES LTDA-À exequente, para manifestação nos autos. - Adv. GERSON LUIZ DECHANDT-
- 47.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-109/2000-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x HOUSING INTERI-ORES DECORACOES LTDA-À exequente, para nos autos. - Adv. GERSON LUIZ DECHANDT-
- 48.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-95/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x HOUSING INTERI-ORES DECORAÇÕES LTDA-À exequente s autos. - Adv. GERSON LUIZ DECHANDT-
- 49.-EMBARGOS A EXEC. FISC. FAZ.-172/2001-MARCELO DOFF SOTTA x UNIAO-"...À vista do exposto, julgo procedente os embargos opostos, para determinar o prosseguimento da execução fiscal, reduzindo-se o valor da multa fiscal de 30% (trinta por cento) para 20% (vinte por cento). Como a embargada decaiu de toda a pretensão, condeno-o no pagamento das despesas processuais dos presentes embargos e honorários advocatícios aos procuradores do embargante, os quais fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do artigo 20, parágrafo 4°, do Código de Processo Civil. Deixo de submeter a decisão, de ofício, ao segundo grau de jurisdição, tendo em vista a redução do quantum da execução e condenação em verbas de su-cumbência, não excedeu a 60 (sessenta) salários mínimos, nos termos do parágrafo 2º do artigo 475, do Código de Processo Civil..." - Adv. MARCOS CESAR DAS CHAGAS LIMA-
- 50.-CARTA PRECATORIA CIVEL-117/2002-Oriundo da Comarca de VARA CIVEL DE JAGUARIAIVA -MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA x KUGLER VEICULOS LTDA A- à executada. em cinco dias, para assinar o termo de nomeação de bens à penhora - dv. OLDEMAR MARIANO-

LUIZ ROBERTO L. KRACIK

### Colombo

VARA CIVEL DA COMARCA DE COLOMBO RELAÇÃO Nº 25/2002 JUIZ DE DIREITO: Anesia Edith Kowalski JOAO PEDRO GHIGNONE COSTA **ESCRIVAO** 

Índice de Publicação

	. ,	
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILSON LUIS FERREIRA FIL	0069	000773/2002
ADRIANO MUNIZ REBELLO	0026	000744/2001
ADYR TACLA FILHO AIRTON SAVIO VARGAS	0092 0072	000086/2002 000793/2002
	0074	000796/2002
	0073	000794/2002
ALCEU GABRIEL MIQUELOTO B ALESSANDRA BATISTA DE SOU		000531/1998 000723/2002
ALINE FAGUNDES	0067 0082	000723/2002
ALZIRO DA MOTTA SANTOS FI	0017	001033/1998
AMARILDO PEDRO GULIN	0049	000527/2002
ANA PAULA MUGGIATI DOS SA ANANIAS CEZAR TEIXEIRA	0022 0024	000208/2001 000480/2001
ANGELA BITTENCOURT CORDE		000480/2001
ANNE CRISTINE RODRIGUES	0023	000375/2001
ANTONIO VILMAR GOULART	0025	000706/2001
ARNALDO FERREIRA MULLER	0021 0009	001170/2000 000413/1998
ARTUR DE ABREU	0009	000413/1998
BRAULIO ROBERTO SCHMIDT	0050	000548/2002
CANDIDO MATEUS M BOSCARD		000086/2002
CARLOS ALBERTO ARAUJO ROV CARLOS ROBERTO JAKIMIU	7 0048 0081	000514/2002 000842/2002
CELSO LUIS DE SOUZA CORDE	0006	000960/1997
	0013	000729/1998
CESAR AUGUSTO TERRA	0007	000238/1998
CESAR CARLOS REIMANN CHARLES ERVIN DREHMER	0039 0029	000149/2002 001247/2001
CLAUDIO XAVIER PETRYK	0031	000013/2002
CLEVERSON SOUZA DA SILVA	0018	000333/1999
CRISMACLEYTON PAMPLONA	0067	000723/2002
CRISTIANE BELINATI GARCIA DANIELE SEHLI	0079 0003	000828/2002 000613/1995
DEBORAH KOLISKI VONS	0003	000613/1995
EDGAR LUIZ DIAS	0002	000297/1991
EDNA CARVALHO KLEEMANN EDSON APARECIDO DA SILVA	0001 0002	000080/1982 000297/1991
EDUARDO VENTURA MEDEIROS		000297/1991
ELETHEIA CRISTINA BIANCOL	0016	001016/1998
ELIANE DA COSTA MACHADO Z		000773/2002
ELIZABETH HAISI ERIC GARMES DE OLIVEIRA	0001 0067	000080/1982 000723/2002
ERNESTO BOND CUNHA	0007	000723/2002
ESTEVAO BUSATO	0030	001286/2001
EADIO MAY MARCCIRIER MAYE	0044 D 0070	000327/2002
FABIO MAX MARSCHNER MAYE FABIO REIMANN	R 0078 0037	000824/2002 000116/2002
	0039	000149/2002
FERNANDO CESAR AZEVEDO PI		000874/1998
FLAVIA FERNANDA SIQUEIRA FLAVIANO BELLINATI GARCIA	0051 0057	000549/2002 000616/2002
TEAVIANO BELEIVATI GARCIA	0079	000818/2002
FLORACI DE JESUS CORDOVA	0033	000064/2002
	0036	000099/2002
GELSON BARBIERI	0042 0058	000222/2002 000618/2002
GERMANO VILHENA DE ANDRA		000066/2002
GINA DE SOUZA	0005	000397/1997
GLAUCIA DA SILVA ALBERTI GUSTAVO HENRIQUE DIETRICH	0013 0011	000729/1998 000531/1998
HARRI KLAIS	0054	000551/1998
HERMAN CUELLAR	0018	000333/1999
HUMBERTO RIBEIRO DE QUEIR	0004	000361/1996
IDELANIR ERNESTI	0083 0071	000848/2002 000787/2002
IGO IWANT LOSSO	0037	000116/2002
IRIA EMILIA EVANGELISTA B	0058	000618/2002
IVAN MARIO KOCH JAIME DIAS DE OLIVEIRA JU	0003	000613/1995 000580/2002
MAINL DIAG DE OLIVEIRA JU	0055 0026	000380/2002
JANILCE SOARES MOREIRA	0039	000149/2002
JEFFERSON DO CARMO ASSIS	0085	000869/2002
JOAO BATISTA DE ARRUDA JU	0020 0077	000563/2000 000823/2002
	0040	000023/2002
	0006	000960/1997
JOAO LEONELHO GABARDO FIL JOEL ANTONIO BETTEGA JUNI	0007	000238/1998 000297/1991
JOEL ROCHA PEREIRA MAGALH		000297/1991
JOSE A. PEIXOTO DE OLIVEI	0003	000613/1995
JOSE AFONSO DALLEGRAVE NE		000613/1995
JOSE GUILHERME BARBOSA LE JOSE VALTER RODRIGUES	0076 0054	000801/2002 000569/2002
JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA	0034	000309/2002
	0066	000715/2002
JULIO CESAR CAPRONI	0086	000875/2002
LEONARDO HENRIQUE FERREIF LEONARDO SOUZA	0068 0076	000727/2002 000801/2002
LEONEL TREVISAN JUNIOR	0045	000499/2002
LETICIA GIACOMEL	0001	000080/1982
LORELEI CESCHIN LUCIANA SEZANOWSKI	0003 0038	000613/1995 000121/2002
LUIZ ALBERTO ZIOLKOWSKI	0038	000121/2002
LUIZ ANTONIO PINTO SANTIA	0086	000875/2002
LIHZ CARLOS ER AVOS	0066	000715/2002
LUIZ CARLOS FRANCO LUIZ DANIEL FELIPPE	0053 0004	000553/2002 000361/1996
LUIZ LOSSO	0037	000301/1990

MAISA GORETI LOPES SANTAN 0054 000569/2002 MARCELO ARTHUR GOMES OSTI 0052 000550/2002 MARCELO JUNIOR GONCALVES 0003 000613/1995 MARCELO OLIVA MURARA 0053 000553/2002 MARCELO TESHEINER CAVASSA 0032 000016/2002 MARCIA JOKOWISKI 0032 000016/2002 MARCIO AYRES DE OLIVEIRA 000584/2002 MARCO ANTONIO MAIA CORREA 000333/1999 0018 MARCO AURELIO CARNEIRO 0033 000064/2002 MARCOS AUGUSTO MALUCELLI 000698/2002 MARCOS MONTENEGRO DE OLIV 0020 000563/2000 0077 000823/2002 MARCOS RENAN SALVATI 0012 000537/1998 0018 000333/1999 000297/1991 0002 0061 000652/2002 MARCUS FABRICIUS COSME CA 000706/2001 0025 000700/2001 MARIA CRISTINA DA GAMA LO 0005 MARIA LUCIA DE OUEIROZ 0004 000361/1996 MARICY PORTUGAL WERNECK 0021 001170/2000 MAURICIO WESTPHALEN RAMIN 000280/1998 0008 MOACIR SALMORIA 0060 000636/2002 NEIVA DE NEZ NELSON JOAO SCHAIKOSKI 000066/2002 0045 000499/2002 NELSON PASCHOALOTTO 0067 000723/2002 NILZA SALETTE FERREIRA DA 0019 001031/1999 ODECIO LUIZ PERATTA 0056 000584/2002 PAULO GIOVANI FORNAZARI PETER AMARO DE SOUZA 0011 000531/1998 000505/1998 PLINIO ROBERTO DA SILVA 0075 000800/2002 0038 PRISCILA GEZISKI 000121/2002 RAFAEL AMBROSIO DIAS 0017 001033/1998 REGES JOSE REIMANN 0037 000116/2002 000149/2002 0039 RENATA CELIA SOUZA LOPES 001170/2000 0021 RICARDO GIUSEPPE DE VICEN 0086 000875/2002 RIZZA MARIA MOREIRA HAUER 000333/1999 ROBERTO SANTOS DE OLIVEIR 0037 000116/2002 ROBERVAL K. MENDES 0040 000157/2002 ROSANE SILVEIRA DA COSTA 000116/2002 ROSIANE APARECIDA MARTINE 0079 000828/2002 ROSICLEYA B DE ALBUQUERQU 0000 000413/1008 SERGIO KUCHENBECKER JUNIO 000803/1998 0014 SERGIO LUIZ FERNANDES 0084 000859/2002 000784/2002 0070 SILVANA ELEUTERIO RIBEIRO 000197/2002 0041 SILVENEI DE CAMPOS 0028 000995/2001 SONNY BRASIL DE CAMPOS GU 000508/2002 STEFAN KLAUS GILDEMEISTER 0059 000621/2002 TATIANA VALESCA VROBLEWSK 0082 000843/2002 VALDOMIRO CZAIKOWSKI NETO 0004 000361/1996 VANDERLEI TAVERNA VINICIUS DE ANDRADE MENDE 000361/1990 000266/2002 000157/2002 0043 VOLNEY CAMPOS DOS SANTOS 0025 000706/2001 0021 001170/2000 WALDIR DONIZETE DE OLIVEI 000829/2002 0080 0091 000907/2002 000906/2002 0090 000903/2002 0089 0088 000900/2002 000898/2002 000729/1998 0013 0027 000778/2001 WELLINGTON TREUMANN PEDRO 0032 ZEILA PACHECO DE OLIVEIRA 0062 000665/2002

- -Falencia-80/1982-ALUSUD ALUMINIO DO SUL S/A x ESTRUTURAS METALICAS N.S.APARECIDA -Deve o autor se manifestar sobre o contido na certidão do Sr. Oficial de Justiça.-Adv. EDNA CARVALHO KLEEMANN, LETICIA GIACOMEL e ELIZABETH HAISI-
- 2.-Execucao de Titulos Extrajud.-297/1991-EDUARDO KEN-II TSUIL x AUTO POSTO DRACENA LTDA -Retirar Carta Precatória. Int.-Adv. MARCOS RENAN SALVATI, JOEL AN-TONIO BETTEGA JUNIOR, EDGAR LUIZ DIAS e EDSON APARECIDO DA SILVA-
- 3.-DECLARACAO DE INSOLVENCIA-613/1995-IRMANDA-DE SANTA CASA DE MISERICORDIA N S ROSARIO x ESTE JUIZO-...Face ao constante no expediente de fls. 598/ 599. nomeando em substituição o Sr. AMILTON BONATO como Administrador da SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO ROS<RIO DE COLOMBO, a partir desta data. Adv. JOSE A.PEIXOTO DE OLIVEIRA, IVAN MARIO KOCH, LORELEI CESCHIN, DANIELE SEHLI JOSE AFONSO DALLEGRAVE NETO, DEBORAH KOLISKI VONS e MARCELO JUNIOR GONCALVES-
- 4.-Ordinaria de Indenizacao-361/1996-JOSE APARECIDO FEITOSA x PERFILADOS PARANA MANUF. DE ACO LT. 1- Tendo em vista, o requerido às fls. 120, e ante a resposta da Secretaria de Segurança às 121, e ainda o contido no despacho de fls. 113, nomeio Perito Judicial a Dra. Maria Izabel Bora C. Andrade, CRM - 14831, podendo ser encontrada na Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, sito na rua José Leal Fontou ra n. 43. 2- Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias, para entrega do laudo. 3- Nova data para a audiência de instrução e julgamento, para o dia 07 de março de 2003, às 14:00 horas. 4- Intimese a perita nomeada e a parte autora para comparecer para a perícia em data a ser designada pela mesma. 5- Oficie-se e Intimem-se. - Adv. HUMBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ. MARIA LUCIA DE QUEIROZ, VALDOMIRO CZAIKOWSKI NETO, EDUARDO VENTURA MEDEIROS e LUIZ DANI-EL FELIPPE-
- 5.-Execução de Titulos Extrajud.-397/1997-SCHERER & SCHERER DISTRIBUIDORA LTD x ROSILEI LOPES DE SOUZA DA PAZ-FI.ME -Deve o autor se manifestar sobre o contido na certidão do Sr. Oficial de Justica.-Adv. GINA DE SOUZA e MARIA CRISTINA DA GAMA LOBO D'EÇA-

- 6.-Reintegracao de Posse-960/1997-ELIZA BATISTA DA CRUZ x LUCIA HELENA ALVES e outros -Deve o autor se manifestar sobre o contido na certidão do Sr. Oficial de Justia.-Adv. JOAO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR e CELSO LUIS DE SOUZA CORDEIRO-
- 7.-MEDIDA CAUT. SUST. PROTESTO-238/1998-SUPER-MERCADO FANTINATO LTDA x EUROPAN DO BRASIL -Diga o autor, Int. -Adv. CESAR AUGUSTO TERRA e JOAO LEONELHO GABARDO FILHO-
- 8 Execução de Titulos Extraind 280/1998- ARS FOMENTO MERCANTIL LTDA x WALTER DE CASTRO e Outro - Face ao decurso do tempo solicitado, manifete-se a exequente. - Adv. MAURICIO WESTPHALEN RAMINA-
- 9.-Execução de Titulos Extrajud.-413/1998-DI 1000 TELEFO-NE E AUTO TAXI LTDA x RAIL ALVES - Digam os interessados. Adv. ARNALDO FERREIRA MULLER e ROSICLEYA B DE ALBUOUEROUE BARRADAS-
- 10.-ARROLAMENTO SUMARIO-505/1998-VANIA FREITAS x MARIA DE LOURDES FREITAS - Tendo em vista que o presente feito encontra-se homologado, indefiro o pedido de fls. 54/56, devendo os interessados procurar meio próprio para o devido fim. Adv. PETER AMARO DE SOUZA-
- 11.—531/1998-MARIA IZABEL DOS ANJOS PEREIRA e outros x VILLAGE CONSTRUCOES LTDA -Homologo po sentença, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entres as partes conforme petição de fls. 87/ 88, o qual, por breviedade, fica fazendo parte integrante da presente decisão, e, de conformidade, com o artigo 269, III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Sem custas, face os requerentes gozarem de Justiça Gratuita. P.R.I. O portunamente, arquive-se. Adv. ALCEU GABRIEL MIQUE-LOTO BARBOSA, GUSTAVO HENRIQUE DIETRICH e PAU-
- 12.-Inventario-537/1998-IRIDOLINA SANTIAGO x MOACIR PALMEGIANO - Face ao constante na certidão retro, ma te-se a inventariante. Adv. ERNESTO BOND CUNHA e MAR-COS RENAN SALVATI-
- 13.-Reivindicatoria-729/1998-FRANCISCA VALLE x ELZA CRUZ DOS SANTOS -Deve o autor se manifestar sobre o contido na certidão do Sr. Oficial de Justiça.-Adv. GLAUCIA DA SILVA ALBERTI WALDIR DONIZETE DE OLIVEIRA e
- 14 -ACAO DE EXECUÇÃO-803/1998-FAMAC IND DE MA-QUINAS LTDA x AVIEX IND E COM DE PRODUTOS ME-TALURGICOS LTDA - Diga a exequente o prosseguir feito. Adv. SERGIO KUCHENBECKER JUNIOR-
- 15.-ALVARA JUDICIAL-874/1998-MIRIAM LEMICZKA x ESTE JUIZO - JULGO por sentença, para que produza seus jurídicoa e legais efeitos, extinto o processo ante os termos do petitório de fls.24 e do pareer favorCvel do Ministério Público de fls.28, com fulvro no artigo no art.267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.I. Adv. FERNANDO CESAR
- 16.-ACAO ESPECIAL DE VENDAS-1016/1998-SOCIEDA-DE DE FOMENTO TRADECASCH LTDA e outros x ELIAS DE CASTRO -Retirar Carta Precatória. Int.-Adv. ALETHEIA CRISTINA BIANCOLINI-
- -1033/1998-SINDICATO DOS TRANP. ROD. AUT. DE BENS - SINDICAM x ANTONIO DOMINGOS VICENTIN e outros -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justica, manifeste(m)-se o(s) autor(es), Intimem-se-Adv, AL-ZIRO DA MOTTA SANTOS FILHO e RAFAEL AMBROSIO
- 18.-RESCISAO DE CONTRATO-333/1999-HAUER EMPRE-ENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA x AURINO PEREI-RA DA SILVA - Recebo a apelação de fls. 75/82, em seus efeitos legais. Intime-se a apelada para responder, no prazo legal, Adv. RIZZA MARIA MOREIRA HAUER, CLEVERSON SOUZA DA SILVA, MARCO ANTONIO MAIA CORREA, MARCOS RENAN SALVATI e HERMAN CUELLAR-
- 19.-Reintegração de Posse-1031/1999-XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA x ROBERTA DA SILVA FARIA - ME. EPA EMP PR. DE ANUNCI -Face ao constante na certidão retro do se-Adv. NILZA SALETTE FERREIRA DA SILVA-
- 20.-RESCISAO DE CONTRATO-563/2000-JACKSON LUIZ PAVIN x JOSÉ WILMAR STRAPASSON- Sobre a co ção diga o autor.- Adv. JOAO BATISTA DE ARRUDA JUNI-
- 21 -RESCISAO DE CONTRATO-1170/2000-L & H CONS-TRUTORA E INCORPORADORA LTDA x SANDRA DOS SANTOS LUCENA e outros - Considerando o lapso de tempo manifeste-se a Autora sobre o prosseguimento do feito. Adv. ANTONIO VILMAR GOULART, VOLNEY CAMPOS DOS SANTOS, MARICY PORTUGAL WERNECK e RENATA CELIA SOUZA LOPES-
- 22 -EMBARGOS A EXECUÇÃO-208/2001-RB FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA x D'ROSSI MANUFACTU-RA D'ARTES COLONIAL LTDA - Preparada a conta de custas de fls. 50, no valor de R\$ 43,91, voltem os autos. - Adv. ANA PAULA MUGGIATI DOS SANTOS -
- 23.-Reintegracao de Posse-375/2001-CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ITAU x ROZEMAR MESSIAS CANDIDO Diga o autor sobre a falta de citação do requerido. Int. - Adv. ANNE CRISTINE RODRIGUES

- 24 -BUSCA E APPRESAO-480/2001-CONTINENTAL BAN-CO S/A x DELOURDES JOSE DA SILVA- JULGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinto o processo ante os termos do petitório de fls. 19 e verso e o disposto no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.I Adv. ANANIAS CEZAR TEIXEIRA-
- 25.-RESCISAO DE CONTRATO-706/2001-HELCIN PARTI-CIPAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA x EDSON CAR-LOS SOIS e outros -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justica, manifeste - se o autor Intimem-se-Adv SANTOS e MARCUS FABRICIUS COSME CARVALHO-
- 26.-BUSCA E APPRESAO-744/2001-BANCO PANAMERI-CANO S/A x VALDIR RIBEIRO DA CRUZ -Considerando o pedido de fls. 18, e documentos de fls. 19, termo de entrega, HOMOLOGO, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da presente ação e, de conformidade com o artigo 269, III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Autorizo, outrossim, o desentranhamento dos documentos que instruíram o pedido inicial, mediante xerox e recibo nos autos.Custas jÇ computadas. P.R.I. Oportunamente, arquive-se. -Adv. ADRIANO MUNIZ REBE-LLO e JAIME DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR-
- 27.-ALVARA JUDICIAL-778/2001-ROSA RIBEIRO DA SIL-VA e outros x ESTE JUIZO -Considerando o pedido inicial e documentos à mesma acostados; Considerando o parecer favorCvel do Representante do Ministério Público (fls. 21 verso); Considerando a legalidade do pedido e o direito dos interessados, DEFIRO, o ALVARA, com prazo de 30(trinta dias), autorizando os requerentes ROSA RIBEIRO DA SILVA, ALE-XANDRE PAULO DA SILVA, ALIOMAR PAULO DA SIL-VA, AGENOR PAULO DA SILVA JUNIOR e ADRIANO PAU-LO DA SILVA, a procederem o levantamento (saque) da importância que se encontra depositada junto ao Banco do Brasil S/A. agência 1433-8, conta 25.560-2, com seus acréscimos legais. Tudo na forma requerida. Defiro a gratuidade da Justiça aos requerentes. Sem custas. P.R.I. Oportunamente, arquivese. Adv. WALDIR DONIZETE DE OLIVEIRA-
- –995/2001-ELIANE ALVES BONIFACIO x NILTON BENTO NUNES -Face ao constante na certidão retro do Si Oficial de Justiça, manifeste - se o autor. Intimem-se-Adv. SIL-VENEI DE CAMPOS-
- 29.-Indenizaca<br/>o-1247/2001-VALTER LUIZ MONTAGNER  ${\bf x}$  ROMPIR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -Retirar Carta Precatória, Int.-Adv. CHARLES ERVIN DREH-
- 30.-TUTELA-1286/2001-ALEX MACIEL CASTANHO x EVERTON MACIEL CASTANHO e outros -A parte interessada para assinar o termo de: -Adv. ESTEVAO BUSATO-
- 31.-RESCISAO DE CONTRATO-13/2002-BANKBOSTON LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL x PEDRO TELLES DA SILVA - Considerando o pedido de fls. 25 HO-MOLOGO, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da presente ação e, de conformida-de com o artigo 269, III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Custas jC computadas. Oportunamente, arquive-se. P.R.I.-Adv. CLAUDIO XAVIER PETRYK-
- 32.-BUSCA E APREENSAO-16/2002-BANCO FORD S/A x VALDOMIRO LUNAS DOS SANTOS Promova o autor o prosseguimento do feito. Int. -Adv. WELLINGTON TREUMANN PEDROSO, MARCIA JOKOWISKI e MARCELO TESHEI-NER CAVASSANI
- 33.-ACAO DE INDENIZACAO-64/2002-RAOUEL RODRI-GUES DE SOUZA x MUNICIPIO DE COLOMBO - Sobre a contestação e documentos, diga a autora. Int. -Adv. MARCO AURELIO CARNEIRO e FLORACI DE JESUS CORDOVA
- 34.-Reivindicatoria-66/2002-ANTONIO ALVES DA SILVA x PAULO ROCHA SANTIL - Sobre a contestação de fls. 51/56, e documentos à mesma acostados, manifeste-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias. - Adv. NEIVA DE NEZ e GERMANO VILHENA DE ANDRADE-
- 35.-ALVARA JUDICIAL-96/2002-DANIEL ALVES x ESTE JUIZO -Cosiderando o pedido inicial e documentos à mesma acostados; Considerando a legalidade do pedido e o direito dos interessados,DEFIRO, o pedido de fls. 02/03, determinando que se expeça o competente ALVAR<, com prazo de 30(trinta dias), autorizando o requerente DANIEL ALVES, a proceder o levantamento (saque) de 50% (cinquenta por cento) do valor das verbas rescisórias trabalhistas tidas com a Prefeitura Municipal de Guaratuba, bem como, levantar 50% (cinquenta por cento) da importância que se encontra na Caderneta de Poupança sob nº 00674001265, junto ao Banco HSBC Bank Brasil S/A, agência 0067, da Cidade de Guaratuba - PR. Defiro, outrossim, que se oficie a Prefeitura de Guaratuba e ao Banco HSBC, para que o saldo, ou seja, a diferença ( outros 50%), sejam depe dos em Caderneta de Poupança em nome de FABIANA AL-VES, à disposição do Juízo da Comarca de Colombo, e que seja prestado contas nos autos, com a juntada da abertura da poupança em nome da mesma. Tudo sob as penas da lei. Cu na forma da lei, jÇ computadas.P.R.I.-Adv. JOEL ROCHA PEREIRA 0MAGALHAES-
- 36.-Desapropriação-99/2002-O MUNICIPIO DE COLOMBO x EUCLIDES MUNHOZ -Diga o autor sobre a citação do requerido. Int.-Adv. FLORACI DE JESUS CORDOVA DLUHOS-CH-
- PR. INDUSTRIA E COMPONENTES DE REF. LTDA Sobre contestação de fls. 29/41, e documentos à mesma acostados

manifeste-se o Autor, no prazo de 10 (dez) dias. Adv. IGO IWANT LOSSO, LUIZ LOSSO, ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, ROSANE SILVEIRA DA COSTA, REGES JOSE REIMANN e FABIO REIMANN-

- 38.-BUSCA E APPRESAO-121/2002-BANCO BRADESCO S/ A x ELIASB DOMINGOS DE ARAUJO - Requer o autor, credor fiduciÇrio, a autorização para venda do bem, objeto da busca e apreensão. Com efeito, é facultados ao credor fiduciCrio, eleger via judicial ou extrajudicial para proceder à venda do bem objeto da busca e apreensão, nos termos do disposto nos artigos 2º e 3º, parÇgrafo 5º, do Decreto - Lei 911/69. No entanto, no presente caso, o requerido não chegou a ser citado da ação, portanto a antecipação da tutela pretendida, fere i disposto no artigo 5º incisos LIV e LV da Constituição Federal, que garante a todos o direito ao contraditório, ampla defesa e a o devido processo legal. Assim sendo e, considerando a orientação do STJ, que deve ser comunicado da venda, indefiro por ora o requerido às fls. 25/29. Intimem-se. Adv. LUCIANA SEZA-NOWSKI e PRISCILA GEZISKI-
- 39.-ACAO DE REPARACAO DE DANOS-149/2002-LIZET FRANCESCHI x CESAR CARLOS REIMANN e outros - Diga o autor sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de fls. 21. - Adv. JANILCE SOARES MOREIRA, REGES JOSE REIMANN, FABIO REIMANN e CESAR CARLOS REI-
- 40.-Embargos Retencao por Benfei.-157/2002-INADIR PRESTES CORDEIRO x CELSO AUGUSTO M. RIBAS & CIA LTDA - Recebo a apelação de fls. 41/45, em seus efeitos legais. Intime-se a apelada para responder, no prazo legal. Adv. JOAO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR, ROBERVAL K. MENDES e VINICIUS DE ANDRADE MENDES-
- 41.-Consignação em Pagamento-197/2002-MANOEL DOMIN-GUES DOS SANTOS x CARREFUR COMERCIO E INDUS-TRIA LTDA - Sobre a contestação de fls.44/63, e documentos à mesma acostados, manifeste-se o autor, no prazo de 10 (dez) - Adv. MARCOS RENAN SALVATI e SILVANA ELEU-
- 42 —222/2002-O MUNICIPIO DE COLOMBO x AIRTON LEONSINO DA LUZ SANTOS- Deve a parte interessada retirar os presentes autos( Art. 872 do CPC) Adv. FLORACI DE JESUS CORDOVA DLUHOSCH-
- 43 -Execução de Titulos Extraind -266/2002-VALBEZ IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA x ROSELI GLACI DALLIN -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justiça, manifeste - se o autor. Intimem-se-Adv. VANDERLEI TAVERNA-
- 44.-ALVARA JUDICIAL-327/2002-PRISCILA CARDOSO ALVES x ESTE JUIZO- Deve a requerente prestar contas. -Adv. ESTEVAO BUSATO -
- 499/2002-BANCO ITAU S/A x VALBEZ IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e outros. I- Com a junada da procuração de fls. 43, sanada a citação do executado Valentim Bez, valendo esclarecer que a executada Marinete Balduino Bez, embora devidamente citada (fls.37), ainda não fez juntar procuração nos presentes autos.II- Defiro fls. 39, considerenado a carga dos autos ao ilustre procurador do exequente (fls.38), assim, devolvo aos executados o prazo pra o pagamento ou interposição de embargos. Adv.- LEONEL TRE-VISAN JUNIOR e NELSON JOAO SCHAIKOSKI-
- 46.-BUSCA E APREENSAO-508/2002-BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A x PAULO ROCHA SANTIL -Cumpra-se integralmente o que se determinou no despacho de fls.15, juntando - se comprovante da entrega da notificação o requerido. Intimemse. Adv. SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES-
- 47.-BUSCA E APREENSAO-513/2002-BANCO DIBENS S/ A x ALTAIR VIEIRA DE ANDRADE -I- Como é cedido, a conceçao da liminar requerida fica condicionada a comprovacao da mora ou do inadimplemento de devedor (art. 3º, do Decreto Lei nº 911/69), que poderÇ ser provado por carta regis-trada expedida por intermédio do Cartório de Títulos e Documentos ou pelo protesto do túlo, a critério do credor (art.2º, do Decreto Lei 911/69). II- No caso, porém observa-se que apesar de expedida a notificação nos termos da legislação referida, não existe comprovação de que foi devidamente cumprido o disposto no artigo 14 "caput" da Lei nº 9.492/97. III- Sobre a questão, é oportuno citar: "A comprovação da mora é imprescindível à busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente (Súmula 72 do STJ). "A inicial de busca e apreensão deve ser obrigatoriamente instruida com a comprovação da mora, sob pena de indeferimento (JTA 61/28) ou de extinção do processo (RJTAMG 40/104, maioria). Não basta a mora, é essencial a comunicação, tal como estabelecido no art. 2º (RTJ 102/682, JTA 96/74), devendo a inicial ser obrigatoriamente instruída, sob pena de indeferimento, com a prova acima exigida (JTA 61/28)". (CPC anotado, T. Negrão, 32° ed. pÇg. 1094, nota art.2°.2). IV- Assim, tendo por base a orientação jurisprudêncial supracitada, faculto a autora juntar a comprovação de entrega de notificação referida no endereço do devedor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. V - Intimem - se. Adv. TATIANA VALESCA VROBLEWSKI-
- 48.-BUSCA E APREENSAO-514/2002-BANCO ITAU S/A x CARLOS CESAR DEBAS I- Como é cedido, a conceção da liminar requerida fica condicionada a comprovação da mora ou do inadimplemento de devedor (art. 3°, do Decreto Lei nº 911/ 69), que poderC ser provado por carta registrada expedida por intermédio do Cartório de Títulos e Documentos ou pelo pro-testo do túlo, a critério do credor (art.2º, do Decreto Lei 911/ 69). II- No caso, porém observa-se que apesar de expedida a notificação nos termos da legislação referida, não existe comprovação de que foi devidamente cumprido o disposto no artigo 14 "caput" da Lei nº 9.492/97. III- Sobre a questão, é oporo citar: "A comprovação da mora é imprescindível à busca e

reensão do bem alienado fiduciariamente (Súmula 72 do ST.D. A inicial de busca e apreensão deve ser obrigatoriamente instruida com a comprovação da mora, sob pena de indeferimento (JTA 61/28) ou de extinção do processo (RJTAMG 40/104, maioria). Não basta a mora, é essencial a comunicação, tal como estabelecido no art. 2º (RTJ 102/682, JTA 96/74), devendo a inicial ser obrigatoriamente instruída, sob pena de indeferimento, com a prova acima exigida (JTA 61/28)". (CPC anotado, T. Negrão, 32º ed. pCg. 1094, nota art.2º.2). IV- Assim, tendo por base a orientação supracitada, faculto a autora juntar a com provação de entrega de notificação referida no endereço do devedor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. -Adv. CARLOS ALBERTO ARAUJO ROVEL-

- 49.-ALVARA JUDICIAL-527/2002-WALTRAUT SELBMANN RIBEIRO x ESTE JUIZO- Junte o requerente certidão do INSS de inexistência de dependente habilitados à pensão. Adv. AMA-RILDO PEDRO GULIN-
- 50.-Falencia-548/2002-GERDAU S/A x EXATA DESIGN FA-BRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -Deve o au tor se manifestar sobre o contido na certidão do Sr. Oficial de Justica.-Adv. BRAULIO ROBERTO SCHMIDT-
- 51.-Reintegracao de Posse-549/2002-REGIANE DE JESUS OLIVEIRA x CARLOS ROBERTO SANTIAGO -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justiça, manifeste - se o autor, Intimem-se-Adv, FLAVIA FERNANDA SIOUEIRA DE OLIVEIR-
- 52.-ACAO DECLARATORIA-550/2002-PALENSKI & CIA LTDA x WOTAN MAQUINAS LTDA. Preliminarmente providencie a requerente a antecipação das custas no prazo legal. Adv. MARCELO ARTHUR GOMES OSTI-
- 53.-ACAO DECLARATORIA-553/2002-AUTO POSTO SAI-DA NORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS x BANCO RURAL S/A -Retirar Carta Precatória. Int.-Adv. LUIZ CAR-LOS FRANCO e MARCELO OLIVA MURARA-
- 54.-Execucao de Titulos Extrajud.-569/2002-DIVESA AUTO-MOVEIS LTDA e outros x RUBENS APARECIDO PARIZZI -Diga o exequente. -Adv. JOSE VALTER RODRIGUES, HAR-RI KLAIS e MAISA GORETI LOPES SANTANA-
- 55 -BUSCA E APREENSAO-580/2002-BV FINANCEIRA S/ A - C.F.I. x OSVALDO FERNANDES DO CARMO -Deve o itor se manifestar sobre o contido na certidão do Sr. Oficial de Justiça.-Adv. JAIME DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR-
- 56 -BUSCA E APREENSAO-584/2002-BANCO ITAU S/A x JURANDIR RODRIGUES NETO -Deve o autor se manifestar sobre o contido na certidão do Sr. Oficial de Justica.-Adv ODECIO LUIZ PERATTA e MARCIO AYRES DE OLIVEI-
- 57.-BUSCA E APREENSAO-616/2002-BANCO BMG S/A x DANIEL GUSTAVO KULIKOWSKI -Ao preparo das custas no valor de R\$ 37.61. Adv. FLAVIANO BELLINATI GARCIA
- 58.-Execução de Titulos Extrajud.-618/2002-HOLCIM (BRA-SIL) S/A x BRAENGE TECNOLOGIA E PROJETOS LTDA -Sobre a nomeação de bens à penhora de fls. 57/58, amnifestese a Exequente. Adv. GELSON BARBIERI e IRIA EMILIA
- 59.-Execucao de Titulos Extrajud.-621/2002-PLASTIRECI-CLADOS IND. COM. REPRES. DE EMBALAGENS x ATOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA -Deve a parte interessada dar cumprimento ao provimento 001/99 da Corregedoria Geral da Justiça (Custas do Sr. Oficial de Justiça). Int.-Adv. STEFAN KLAUS GILDEMEISTER-
- 60.-Inventario-636/2002-WELLINGTON RONALDO STRA-DIOTO x HORACI SANTOS Cumpra-se a promoção retro do representante legal do Ministério Público. - Adv. MOACIR SALMORIA-
- 61.-ACAO DE INDENIZACAO-652/2002-COTTON CLEAN - IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA-ME x SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. DO VEST. DE CURITIBA e outros -Retirar Carta de Citação. Int.-Adv. MARCOS RENAN SAL-
- 62.-INTERPELAÇAO JUDICIAL-665/2002-IMOVEIS BAS-SOLI LTDA x ADOGLACI DE SA FORIGO - Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de JUstiça, manife se o(s) autor(es). Adv. ZEILA PACHECO DE OLIVEIRA LON-DERO-
- 63.-Despejo-678/2002-DAVID ZIOLKOSKI x MARIA APA-RECIDA PINTO DOS SANTOS -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justiça, autor(es). Intimem-se-Adv. LUIZ ALBERTO ZIOLKOWSKI-
- 64.-RESCISAO DE CONTRATO-698/2002-BOZANO, SI-MONSEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERC, x LEOMAR LEITHOLDT -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justiça, manifeste - se o autor. Intimem-se-Adv. MARCOS AUGUSTO MALUCELLI-
- 65.-Mandado de Seguranca-709/2002-JORIENE NEVES DA CRUZ x PREFEITA MUNIC. DE COLOMBO, IZANETE CRISTINA PAVIN- Sobre os documentos de fls. 84/135, juntados pela Impetrada, menifeste-se a Impetrante em 05 (cinco) dias. Intimem-se.- Adv. ARTUR DE ABREU-
- 66.-REINT POSSE C/C RESC CONTRATO-715/2002-COM-PANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - CO-HAB x CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS e outros. Levando-se em consideração os documentos juntados com a inicial, bem como, em função do carÇter ordinÇrio da Ação de

Rescisão Contratual, INDEFIRO o pedido de Reintegração de Posse liminar. Neste termos, a jurisprudencia: Direito Processual Civil - Processual Civil - Pedidos cumulados de Rescisão de Contrato e Reintegração de Posse - Em Ação de rescisão contratual c/c reintegração de posse não hÇ liminar em face do pedido ordinÇrio de rescisão anteceder à reintegração de posse, mera consequência. Dar provimento Unânime." (TJDF - AGI 19990020022930 - 2ª T. Cív. - Rel. Des. Getúlio Moraes Oliveira - DJU 22.03.2000 - p. 15 - fonte: Juris Síntese Millen-nium nº 25). Assim, cite-se a parte requerida para responder em 15 (quinze) dias, consignando no mandado que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (arts. 285 e 319, ambos do C.P.C). Intime-se. -Adv. LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO e JO-SEMAR VIDAL DE OLIVEIRA-

- 67.-BUSCA E APREENSAO-723/2002-BANCO PANAMERI-CANO S/A x ELIANE GONÇALVES CORDEIRO -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justiça, manifeste se o autor, Intimem-se-Adv. CRISMACLEYTON PAMPLO-NA, NELSON PASCHOALOTTO, ERIC GARMES DE OLI-VEIRA e ALESSANDRA BATISTA DE SOUZA-
- 68.-PEDIDO DE FALENCIA-727/2002-IPB INDUSTRIA DE PAPEIS BAHIA LTDA x MARFER INDUSTRIA E COMER-CIO DE MOVEIS LTDA -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justiça, manifest - se o autor. Intimem-se-Adv. LEONARDO HENRIOUE FERREIRA FRAGA-
- Falencia-773/2002-PARANAGRAF EDITORA GRAFI-CA LTDA x SECULUM DO BRASIL ALIMENTOS LTDA -Face ao constante na certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, manifeste - se o autor. Intimem-se. - Adv. ELIANE DA COSTA MACHADO ZENAMOM e ADILSON LUIS FERREI-
- 70.-Execução de Titulos Extrajud.-784/2002-BANCO BRA-DESCO S/A x SECTOR TRANSPORTES LTDA - Face ao cons tante na certidão retro do Sr. Oficial de Justiça, manifeste - se o autor. Intimem - se. Adv. SERGIO LUIZ FERNANDES-
- 71.-RESCISAO DE CONTRATO-787/2002-BOZANO, SI-MONSEN LEASING S/A ARREND. MERCANTIL x VAL-DIR RONCHI - INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, por entender que ausente o requisito do perigo da demora, uma vez que o autor não terÇ abalado financeiro, caso a providência pretendida somente vier a ser concedida ao final, por se tratar de empresa de grande porte. por outro lado, o prejuízo maior seria do requerido, caso a pretensão fosse deferida liminarmente, haja vista que firmou contrato de arrendamento mercantil pelo valor de R\$ 4.500,00 ( contrato de fls.09), pagou 21 parcelas e deve R\$ 5.192,67 ( cÇlculu de fls. 12), fato que afasta a verossimilhança do direito invocado. por fim, a juntada de documentos que comprovam a existência de multas sobrte o veículo de R\$ 8.363,62, estas são de responsabilidade do requerido e, desta forma, não se prestam para justificar o alegado fundado receio de dano irreparÇvel ou de difícil reparação. Adv. IDE-LANIR ERNESTI
- 72.—793/2002-GPM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A e outros x APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justiça te(m)-se o(s) autor(es). Intimem-se-Adv. AIRTON SA-
- 73.—794/2002-GPM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A e outros x RONALDO RAMOS - Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justiça, manifeste - se o autor Intimem-se. - Adv. AIRTON SAVIO VARGAS-
- 74 —796/2002-GPM EMPREENDIMENTOS IMORII LARIOS S/A e outros x CARLOS DE LIMA -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justica, manifeste - se o autor. Intimem-se-Adv. AIRTON SAVIO VARGAS-
- 75 -BUSCA E APREENSAO-800/2002-AUTOPLAN ADMI-NISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA x JUAREZ DE LIMA CASTRO -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justiça, manifeste-se o autor. Intimem-se-Adv. PLI-
- 76 ACAO ORDINARIA-801/2002-SHFLL BRASIL LTDA x AUTO POSTO SAIDA NORTE COMERCIO DE COMBUS-TIBEIS - ...Ausentes os pressupostos que autorizam a conces-são da liminar, notadamente o perigo da demora da concessão da providência jurisdicional a final, a liminar deve ser indeferida. Isto posto, INDEFIRO o pedido de liminar. Cite-se a requerida para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, consignando no mandado as advertências legais e intimem-se os fiadores como requerido. Intime-se. Adv. JOSE GUILHERME BAR-BOSA LEITE e LEONARDO SOUZA-
- 77 Impugnacao ao Valor da Causa-823/2002-IOSE WILMAR STRAPASSON x JACKSON LUIZ PAVIN- Ao requerio responder os termos da presente. - Adv. JOAO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR-
- 78.-Despeio-824/2002-SOLANGE ORLIKOVSKI VIEGAS x LEONILDA BUTCHER DA PAIXAO -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justiça, manifeste - se o autor. Intimem-se-Adv. FABIO MAX MARSCHNER MAYER-
- 79.-BUSCA E APREENSAO-828/2002-BV FINANCEIRA S/ A - C.F.I. x NELSON LUIZ DA SILVA -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justiça, manifeste - se o autor. Intimem-se-Adv. FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES e ROSIANE APA-RECIDA MARTINEZ-
- 80.-ALVARA JUDICIAL-829/2002-ROSENI SOARES MEN-DES x ESTE JUIZO -Vistos, etc... DEFIRO o pedido de 02/03, determinando que se expeça o competente ALVAR<, com prazo de 30 (trinta) dias, autorizando a requerente ROSENI SOA-

RES MENDES, a proceder o levantamento do PIS - Programa de Integração Social nº 10827122117, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, que se encontram depositados junto à Caixa Econômica Federal S/A, em nome do de cujus FLORENCIO MENDES. Face o pequeno valor a ser levantado, e a sua utilização para subsistência própria, dispensando a prestação de contas. Tudo na forma requerida. Expeça - se o AlvarÇ com prazo de 30 (trinta) dias. Sem custas. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. Adv. WALDIR DONIZETE DE

- 81.-Execucao de Titulos Extrajud.-842/2002-USINA DE BE-NEFICIAMENTO DE LEITE LATCO LTDA x SUPERMER-CADO FANTINATO LTDA - Preliminarmente, providencie a requerente a antecipação das custas, no prazo legal.-Adv. CAR-LOS ROBERTO JAKIMIU-
- 82.-BUSCA E APREENSAO-843/2002-BANCO BMC S/A x SERGIO TAMAYOSE -Face ao constante na certidão negativa do Sr. Oficial de Justica, manifeste - se o autor. Intimer Adv. TATIANA VALESCA VROBLEWSKI e ALINE FAGUN-
- 83.-BUSCA E APREENSAO-848/2002-BANCO SANTAN-DER BRASIL S/A x CRISTIANO CESAR DE LARA -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justiça, manifeste - se o autor. Intimem-se-Adv. IDELANIR ERNESTI-
- 84.-Execução de Titulos Extrajud.-859/2002-BANCO BRA-DESCO S/A x MARCIO DE OLIVEIRA SCHUINDT e outros -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justica anifeste(m)-se o(s) autor(es). Intimem-se-Adv. SERGIO LUIZ
- 85.-BUSCA E APREENSAO-869/2002-UNIAO ADMINIS-TRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x EDEVALDO LONGARETE - Preliminarmente, providencie a requerente a notificação do requerido, tendo em vista que às fls. 18 verso consta que o mesmo não foi notificado, isto, no prazo de 10 (dez) dias. - Adv. JEFFERSON DO CARMO ASSIS-
- 86.-INTERPELAÇÃO JUDICIAL-875/2002-COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB x FLO-RENTINO DE OLIVEIRA ROSA e outros -Face ao constante na certidão retro do Sr. Oficial de Justica, manifeste - se o autor. Intimem-se-Adv. LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO,
  JOSEMAR VIDAL DE OLIVEIRA, JULIO CESAR CAPRO-NLe RICARDO GIUSEPPE DE VICENTE-
- 87.-ALVARA JUDICIAL-898/2002-VALMIR DE SOUZA GASPAR e outros x ESTE JUIZO -Considerando o requerido na inicial;Considerando o parecer favorÇvel do Representante do Ministério Público (fls. 20 e verso); Considerando a legalidade do pedido e o direito dos interessados, DEFIRO, o requerido às fls. 02/03, determinando que se expeça o competente ALVAR<, com prazo de 30(trinta dias), autorizando a requerente ARIENE DE SOUZA GASPAR, a proceder o levantamento (saque), das importâncias que se encontram depositadas na Conta do PIS e FGTS, com seus respectivos acréscimos le gais, que se encontra em nome do "de cujus" SEBASTIÃO ANTÔNIO GASPAR, falecido aos 13.02.1994. Tudo na forma erida. Sem custas P.R.I. Oportunamente, arquive-se.- Adv. WALDIR DONIZETE DE OLIVEIRA-
- 88.-ALVARA JUDICIAL-900/2002-MAURICIO ROGER SO-PPA e outros x ESTE JUIZO -Considerando o requerido na inicial; Considerando o parecer favor Cvel do Representante do Ministério Público (fls. 27 e verso); Considerando a legalidade do pedido e o direito dos interessados, DEFIRO, o requerido às fls.02/03, determinando que se expeça o competente ALVAR< com prazo de 30(trinta dias), autorizando os requerentes ALI-CE SOPPA, por sei e representando seus filhos menores Mauricio Roger Soppa, Marcos Adriano Soppa e Cristiane Giseli Soppa, ADRIANA NEIVA SOPPA e ANDRÉIA REGINA DE PAULA, a procederem o levantamento (saque) das imprtâncias que se enentram na Conta do PIS e FGTS, com seus respectivos acréscimos legais, que se encontram em nome do "de cu-jus" ADÃO SOPPA, falecido aos 07.05.2000. Tudo na forma em custas P.R.I. Oportunamente, arquive-se. -Adv. ALDIR DONIZETE DE OLIVEIRA-
- 89.-ALVARA JUDICIAL-903/2002-ZILDA DE FATIMA LO-PES DA SILVA e outros x ESTE JUIZO -Considerando o requerido na inicial: Considerando o parecer favorCyel do Representante do Ministério Público (fls. 21 e verso); Conside rando a legalidade do pedido e o direito dos interessados, DE-FIRO, o competente ALVAR<, com prazo de 30(trinta dias), autorizando a requerente TEREZINHA JESUS DA SILVA, a proceder o levantamento (saque) do PIS e FGTS, com seus respectivos acréscimos legais, que se encontra em nome do "de cujus" GERDASIO LOPES DA SILVA, falecido aos 28.04.1999. Tudo na forma requerida. Sem custas P.R.I. Oportunamente, arquive-se.-Adv. WALDIR DONIZETE DE OLIVEIRA-
- 90.-ALVARA JUDICIAL-906/2002-EVERSON SILVA DA CRUZ e outros x ESTE JUIZO -Considerando o requerido na inicial; Considerando o parecer favor Cvel do Representante do Ministério Público (fls. 19 e verso); Considerando a legalidade do pedido e o direito dos interessados, DEFIRO, o requerido às fls.02/03, determinando que se expeça o competente ALVAR<, com prazo de 30(trinta dias), autorizando a requerente CLAU-DIA MARI RIBAS DA CRUZ, a proceder o levantamento (saque), das importâncias que se encontram depositadas na Conta do PIS e FGTS, com seus respectivos acréscimos legais, que se encontram em nome do "de cujus" CELSO SILVA DA CRUZ, falecido aos 18.06.1991. Tudo na forma requerida. Sem custas P.R.I. Oportunamente, arquive-se. - Adv. WALDIR DONIZE-
- 91.-ALVARA JUDICIAL-907/2002-FERNANDA TERENCIO GALLEGO e outros x ESTE JUIZO -Considerando o requerido na inicial; Considerando o parecer favorÇvel do Representante do Ministério Público (fls. 27 e verso); Considerando a

legalidade do pedido e o direito dos interessados, DEFIRO, o requerido às fls. 02/03, determinando que se expeça o competente ALVAR<, com prazo de 30(trinta dias), autorizando a requerente SALETE TERENCIO DA SILVA GALLEGO, por si e representando seus filhos menores Fernanda Terencio Gallego, Priscila Maria Terencio Gallego,ELAINE CRISTINA GALLEGO, GISELE TERENCIO GALLEGO e RICARDO TERENCIO GALLEGO, a procederem o levantamento (saque), das importâncias que se encontram depositadas na Conta do PIS e FGTS, com seusrespectivos acréscimos legais, que se encontram em nome do "de cujus" PASCHOAL GALLEGO FILHO, falecido aos 12.04.2001. Tudo na forma requerida. Sem custas.P.R.I. Oportunamente, arquive-se. - Adv. WALDIR DO-NIZETE DE OLIVEIRA-

Fiscal-86/2002-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO PR x J. C. R. LINARES & CIA LTDA - Face ao constante no requerimento de fls. 11/12, e 5 (cinco) dias Adv. CANDIDO MATEUS M BOSCARDIN. ADYR TACLA FILHO e ANGELA BITTENCOURT CORDEI-

### Coronel Vivida

CARTORIO CIVEL DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO JUIZ DE DIREITO RELACAO 53/2002

Índice de Publicação

ORDEM PROCESSO ADVOGADO AURIMAR JOSE TURRA 0015 000134/2000 000266/1998 0009 000287/2002 0018 000004/2002 000411/1998 0019 000056/2002 CRISTIANA BELINATI GARCIA 0013 000380/2002 CRISTIANE BELINATI GARCIA 000373/2002 0012 EDUARDO MUNARETTO 0016 000152/2000 EGIDIO MUNARETTO 000134/2000 0015 000001/1999 0005 0001 000166/1993 000004/2002 0002 000112/1996 0011 000367/2002 000411/1998 0016 000152/2000 000206/2002 ELISIO APOLINARIO RIGONAT 0015 000134/2000 FABIO BERTOLI ESMANHOTTO 000050/2001 FLAVIANO BELLINATI GARCIA 000373/2002 0012 0013 000380/2002 GUIDO VICTOR GUERRA 000266/1998 HUMBERTON DE OLIVEIRA VIA 000112/1996 0002 IGLENIO LUIZ SCHWERZ 0006 000002/2002 INES LUCAS JANIO SANTOS DE FIQUEIRED 000331/2002 0019 000056/2002 JONES MARIO DE CARLI 0020 000001/2001 000380/2002 JORGE LUIZ DE MELO 0009 000287/2002 JUAREZ LUIZ POMPEU DA SIL 0008 000206/2002 000126/2002 LUCIANA SEZANOWSKI 0014 000413/2002 0020 000001/2001 MARCELO LUIZ VICARI 000380/2002 0013 0011 000367/2002 000367/2002 000166/1993 000367/2002 ROBSON BISCOLI 0011 0008 000206/2002 000126/2002 VALDERICO DALLA COSTA 0003 000266/1998 VALTER MUNARETTO 0007 000126/2002 VILSON ANTONIO BEBER

- 1.-INVENTARIO-166/1993-IDIOMAR MARTINS x JOSE ANTONINHO MARTINS-Adv. EGIDIO MUNARETTO e ROBSON BISCOLI- Ao requerente sobre o oficio de fls. 79/
- 2.-HABILITAÇÃO-112/1996-FAZENDA PUBLICA DO MU-NICIPIO DE CORONEL VIVIDA-PR x SUCESSORES DE ANGELIN BOLDI-Adv. EGIDIO MUNARETTO e HUMBER-TON DE OLIVEIRA VIANA- Vistos e etc... Ante a prova do falecimento do executado e a existência da sucessão atribuída, julgo procedente o pedido inicial destes autos e de consequência, declaro habilitados os sucessores declinados nos autos em substituição ao devedor originário. P.R.I. Oportunamente ar-
- -DEPOSITO-266/1998-BANCO DO ESTADO DO PARANA x VANESSA PENTEADO OKAYAMA-Adv. GUIDO VICTOR GUERRA, VALDERICO DALLA COSTA e AURIMAR JOSE TURRA- Especifiquem as partes as provas que efetivamente etendem produzir, em 10 dias, dando razoes de sua necessidade, sob pena de indeferimento.
- 4 FMBARGOS A EXECUCAO-411/1998-MADEIREIRA GREVAN LTDA e outros x BANCO DO ESTADO DO PARA-NA S.A-Adv. AURIMAR JOSE TURRA e EGIDIO MUNA-RETTO- Vistos e etc... Diante do exposto, JULGO IMPRO-CEDENTE o pedido inicial dos embargos do devedor, e de conseqüência, determino o prosseguimento da execução (autos em apenso) em seus ulteriores termos. Pelo principio da sucumbencia, a parte vencida suportara o pagamento das custas processuais e honorários advocaticios adversos, os quais arbio em 15% sobre o valor exequendo, consoante o disposto no

art. 20 parágrafo 4º, do CPC, o que se faz considerando o grau de zelo do profissional, o local de prestação do serviço, e ainda, o trabalho realizado pelo advogado. P.R.I.

5.-EMBARGOS DE TERCEIRO-1/1999-JOSE AVACIR SAL-VADOR x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A-Adv. VILSON ANTONIO BEBER e EGIDIO MUNARETTO- Vistos etc... Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a inicial dos embargos de terceiro, para condenar o embargado a restituir o bem definitivamente ao embargante, confirmando-se a liminar anteriormente deferida nesse tópico as fls. 103 e de conseqüência, também, para condenar o requerido a indenizar o embargante por perdas e danos na forma mencionada na fundamentação desta decisão, cujo valor será objeto de apuração em liquidação de sentença oportuna, por arbitramento. Pela sucumbencia, condeno o Banco vencido no pagamento das custas processuais e em honorarios advocaticios adversos, esses últimos que fixo em 20% sobre o valor dado a causa, atualizado, com base no art. 20, parágrafo 3º, do CPC, atendendo o grau de complexidade da causa, o local da prestação do serviço e ao excelente trabalho realizado pelo advogado. P.R.I.

6.-PEDIDO DE FALENCIA-2/2002-LEAL DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME x UNIVERSAL SUPERMERCADO LTDA-Adv. IGLENIO LUIZ SCHWERZ-Vistos e etc... Nos termos do art. 267, VIII do CPC, julgo extinto o presente feito, sem julgamento do mérito. Autorizo em conseqüência os necessários levantamentos, bem como o desemtranhamento solicitado pelo autor. Custas na forma da lei. Oportunamente arquive-se. P.R.I.

7.-COBRANCA PROC. SUMARIO-126/2002-CONFEDERA-CAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x ALCIDES LOPES DA SILVA-Adv. JUAREZ LUIZ POMPEU DA SILVA, EGIDIO MUNARETTO, ROBSON BISCOLI VALTER MUNARETTO-Como o próprio embargante ressaltou, a preliminar argüida de ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento valido e regular do processo foi rejeitada, e assim foi, porque se entendeu que a contribuição em cobrança e compulsória e que não ha a necessidade de se notificar o devedor para que seja validada a cobrança. Diante do exposto, rejeito os embargos declaratorios opostos.

8.-COBRANCA PROC. SUMARIO-206/2002-CONFEDERA-CAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x GIL-MAR BISATTO-Adv. JUAREZ LUIZ POMPEU DA SILVA, ROBSON BISCOLI e EGIDIO MUNARETTO- Vistos e etc... Como o próprio embargante ressaltou, a preliminar argüida de ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento valido e regular do processo foi rejeitada, e assim foi, porque se entendeu que a contribuição em cobrança e compulsória e que não ha a necessidade de se notificar o devedor para que seja validade a cobrança. Diante do exposto, rejeito os embargos declaratorios opostos.

9.-COBRANCA-287/2002-CIA ITAULEASING DE ARREND. MERCANTIL - GRUPO ITAU x INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DEIPER LTDA e outros-Adv. JORGE LUIZ DE MELO e AURIMAR JOSE TURRA- Sobre a impugnação a contestacao e documentos juntados, diga a requerida em 10 (dez) dias.

10.-INDENIZACAO POR ATO ILICITO-331/2002-AQUELI-NO DE OLIVEIRA SOARES x LUMINAR MONTAGENS ELETRICAS LTDA -Para realização de audiência de conciliação e saneamento, designo a data de 17/02/2003 as 15:00 horas. As partes para comparecerem a audiência designada, devendo os procuradores comparecerem com poderes para transigir, trazendo propostas definidas, com cálculos atualizados e alternativas possíveis. Havendo necessidade de prova oral e não ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos art. 329 e 330, I e II, será designada audiência de instrução e julgamento.-Adv. INES LUCAS-

11.-MANDADO SEG. C/ PED. LIMINAR-367/2002-VAN-DERLEI CARDOSO DE OLIVEIRA X IVANIR FRANCISCO OGLIARI-Adv. MARCELO LUIZ VICARI, EGIDIO MUNA-RETTO e ROBSON BISCOLI- Ao requerido para que cumpra a cota ministerial de fl. 77.

12.-BUSCA E APREENSAO-373/2002-BV FINACEIRA S/A CREDITO FINANCEAMENTO INVESTIMENT x VITOR ARIEL DIAS-Adv. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES e FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ- Vistos e etc... Homologo por sentença, o acordo firmado entre as partes as fls. 22/25, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. De conseqüência, nos termos do art. 269, III do CPC, julgo extinto o processo, com julgamento do mérito. Custas e honorários na forma avençada. P.R.I. Oportunamente, arquivem-se com as cautelas de estilo.

13.-BUSCA E APREENSAO-380/2002-BANCO FORD S/A x CRISTIANE MAGALI OGLIARI-Adv. CRISTIANA BELINA-TI GARCIA LOPES, FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ, JONES MARIO DE CARLI e MARCELO LUIZ VICA-RI-Comprove a requerida em 03 (três) dias o adimplemento do contrato, sob pena de revogação do despacho de fls. 51.

14.-BUSCA E APREENSAO (CAU)-413/2002-BANCO WO-LKSWAGEN S/A x ARMELINDO SCHIAVINI-Adv. LUCIA-NA SEZANOWSKI- Manifeste-se o autor no prazo de 10 (dez) dias.

15.-EXECUCAO FISCAL - MUNICIPAL-134/2000-FAZEN-DA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA X BENEF DE MAD.ARAUCARIA LTDA-Adv. EGIDIO MUNA-RETTO, AURIMAR JOSE TURRA e ELISIO APOLINARIO RIGONATO CHAVES- Diante da concordância expressa do credor, defiro o pedido de fls. 45, item B. Diga o exequente sobre o prosseguimento do feito.

16.-EXECUCAO FISCAL - MUNICIPAL-152/2000-FAZEN-DA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA-PR x TENGEL TECNICA E EMPREENDIMENTOS E ENG. LTDA-Adv. EGIDIO MUNARETTO e EDUARDO MUNA-RETTO- Manifeste-se o exequente no prazo de 10 (dez) dias.

17.-EXECUCAO FISCAL - ESTADUAL-50/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x J. M. FRANCISCO-NI-Adv. FABIO BERTOLI ESMANHOTTO- Diga o exequente sobre o prosseguimento do feito.

18.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-4/2002-TIMAO CONTABIL S/C LTDA x MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA-Adv. AURIMAR JOSE TURRA e EGIDIO MUNARET-TO-Sobre a petição de fls. 62/83, diga a embargante em 10 (dez) dias.

19.-EMBARGOS A EXECUCAO-56/2002-LATICINIO CO-RONEL VIVIDA LTDA x CREA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQU.AGRONOMI-Adv. AURIMAR JOSE TURRA e JANIO SANTOS DE FIQUEIREDO- Sobre a impugnacao e documentos, diga o embargante em 10 (dez) dias.

20.-REPRESENTACAO-1/2001-M.P. x M.B. e outros-Adv. MARCELO LUIZ VICARI e JONES MARIO DE CARLI- Vistos e etc... Julgo procedente o pedido contido na representação para APLICAR aos infratores, pelo cometimento das infrações penais pelas quais foram representados, as medidas sócio educativas a seguir. 1. Reparação de danos sofridos pela vitima. 2. Liberdade assistida e 3. Prestação de serviço a comunidade. Sendo as duas ultimas pelo prazo mínimo de seis meses, ou enquanto perdurar a condição de adolescente, isto e, ate que venham a completar 21 anos de idade. Intimem-se os representantes legais dos adolescentes para assinarem o termo de advertência em Cartorio. R.I.

CARTORIO CIVEL DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO JUIZ DE DIREITO RELACAO 54/2002

### Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALCIONE LUIZ PARZIANELLO	0011	000083/2002
ALGACIR TEIXEIRA DE LIMA	0010	000048/2002
AURIMAR JOSE TURRA	0007	000160/1999
	0015	000405/2002
	0003	000177/1993
	0017	000011/2000
	0008	000162/1999
	0004	000325/1998
CASSIANA DE ABEN-ATHAR PI	0017	000011/2000
CICERO PORTUGAL	0017	000011/2000
CLAUDINEI DOMBROSKI	0005	000437/1998
CLEYTON ADRIANO MORESCO	0004	000325/1998
DARCI GALVAN	0018	000056/2000
	0018	000056/2000
EGIDIO MUNARETTO	0007	000160/1999
	0002	000358/1988
	0010	000048/2002
	0013	000205/2002
	0005	000437/1998
	0008	000162/1999
	0001	000196/1988
FERNANDO L. S. DE OLIVEIR	0016	000031/1995
GELSON BARBIERI	0014	000262/2002
IRIA EMILIA EVANGELISTA B	0014	000262/2002
JOAO MARQUES VIEIRA FILHO	0009	000020/2002
JONES MARIO DE CARLI	0003	000177/1993
	0009	000020/2002
	0012	000200/2002
JUAREZ LUIZ POMPEU DA SIL	0013	000205/2002
	0012	000200/2002
MARCELO LUIZ VICARI	0012	000200/2002
NILO NORBERTO NESI	0017	000011/2000
NILTO SALES VIEIRA	0002	000358/1988
	0001	000196/1988
OSVALDO BETIN BOARETTO	0016	000031/1995
PAULO CESAR GNOATTO	0004	000325/1998
RITA DE CASSIA LINHARES P	0018	000056/2000
ROBSON BISCOLI	0010	000048/2002
WW. 14. D	0013	000205/2002
WILMA DA COSTA CORTES	0006	000451/1998

1.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDIC-196/1988-BAN-CO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A x COZER COMER-CIO DE MADEIRAS LTDA E OUTROS-Adv. NILTO SALES VIEIRA e EGIDIO MUNARETTO- Manifestem-se as partes sobre a avaliacao de fls. 127/129.

2.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDIC-358/1988-FI-NANCIADORA BRADESCO S/A x ALTAIR L. BERTOLA E OSMAR VANZO-Adv. NILTO SALES VIEIRA e EGIDIO MUNARETTO- Manifestem-se as partes sobre a avaliacao.

3.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDIC-177/1993-ALCIDES LOREGIAN X SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA-Adv. JONES MARIO DE CARLI e AURIMAR JOSE TURRA- Manifete-se o autor sobre a certidao do Sr. Meirinho.

4.-INDENIZ.RESP CIVIL AC VEICULO-325/1998-LORENI SCHIMITT e outros x ANTONIO PASIN-Adv. AURIMAR JOSE TURRA, PAULO CESAR GNOATTO e CLEYTON ADRIANO MORESCO- Audiencia de inquiricao de testemunha Norberto Moreira, para o dia 22 de fevereiro de 2003, as 17:30, na Comarca de Sao Miguel do Oeste - SC.

5.-EMBARGOS A EXECUCAO-437/1998-RUDI IFFERT FI e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A-Adv. CLAUDINEI DOMBROSKI e EGIDIO MUNARETTO- Recebo a apelacao interposta pelo requerido, no efeito meramente devolutivo (art. 520, V do CPC). Ao apelado para oferecer contra-razoes no prazo de quinze dias.

6.-EXECUCAO-451/1998-FAMC S.A PRODUTOS SIDERUR-GICOS x MECANICA INDUSTRIAL LTDA-Adv. WILMA DA COSTA CORTES- Manifeste-se o autor sobre o prosseguimento do feito

7.-EMBARGOS DE TERCEIRO-160/1999-MADEIREIRA COLVAN LTDA x BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A-Adv. AURIMAR JOSE TURRA e EGIDIO MUNARETTO-Manifestem-se as partes sobre o prosseguimento do feito.

8.-EMBARGOS A EXECUCAO-162/1999-LEOMAR JOSE HERMANN e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A-Adv. AURIMAR JOSE TURRA e EGIDIO MUNARETTO- Vistos e etc... Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial dos embargos do devedor, e de consequencia, determino o prosseguimento da execucao (autos em apenso), em seus ulteriores termos. Pelo principio da sucumbencia, a parte vencida suportara o pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios adversos, os quais arbitro em 15% sobre o valor exequendo. consoante o disposto no art. 20, paragrafo 4º do CPC, o que se faz consderando o grau de zelo do profissional, o local de prestacao do servico, e ainda, o trabalho realizado pelo advogado. P.R.I.

9.-SUMARIA INDENIZ.AC.TRABALHO-20/2002-GIL-MAR CONCEICAO x FISCHER FRAIBURGO AGRICO-LA LTDA-Adv. JONES MARIO DE CARLI e JOAO MAR QUES VIEIRA FILHO- O valor da causa nada tem haver, na hipotese dos autos, com o rito processual adotado e sim com o que dispoe o art. 275, II. Nao havendo outras materias a serem analizadas nessa fase processual e nem nulidades a serem declaradas de oficio, dou o feito por saneado. Defiro a prova pericial medica requerida. Defiro tambem a producao da prova oral em audiencia requerida, consistente na inquiricao de testemunha, limitando-as no maximo legal. Oportunamente sera designada data para audiencia de instrucao e julgamento.

10.-COBRANCA PROC. SUMARIO-48/2002-CONFEDERA-CAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x LEONIR BAU-Adv. ALGACIR TEIXEIRA DE LIMA, ROB-SON BISCOLI e EGIDIO MUNARETTO- Vistos e etc... Como o proprio embargante ressaltou, a preliminar arguida de ausencia de pressupostos de constituicao e de desenvolvimento valido e regular do processo foi rejeitada, e assim foi, porque se entendeu que a contribuicao em cobranca e compulsoria e que ha a necessidade de se notificar o devedor para que seja validada a cobranca. Diante do exposto, rejeito os embargos declaratorios opostos

11.-DECLARATORIA DE FALENCIA-83/2002-COMERCIO DE MANGUEIRAS E TERMINAIS HIDROTEMA LTDA x VIVIDA PAPEIS LTDA-Adv. ALCIONE LUIZ PARZIANELLO- Manifeste-se o autor sobre o prosseguimento

12.-COBRANCA PROC. SUMARIO-200/2002-CONFEDE-RACAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x VITORINO LUIZ MOMOLI-Adv. JUAREZ LUIZ POMPEU DA SILVA, JONES MARIO DE CARLI e MARCELO LUIZ VICARI- Vistos e etc... Ao contrario do alegado pelo ora embargante, a decisao taxada de omissa e contraditoria nao merece nenhuma declaracao, seja para acrescentar, seja para esclarecer, pois de facil constatacao que a parte requerida possui menos de dois modulos rurais da regiao e ademais, por nao haver empregados trabalhando na terra do requerido, nao se enquadra ele como contribuinte obrigatorio, nos termos do art. 5°,II, c, da Lei 9701/98, de modo que resta imutavel, nesta instancia, a decisao embargada a qual assim ja decidiu, ainda que implicitamente. Diante do exposto, rejeito os embargos declaratorios opostos.

13.-COBRANCA PROC. SUMARIO-205/2002-CONFEDE-RACAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x ARI COMUNELLO-Adv. JUAREZ LUIZ POMPEU DA SIL-VA, ROBSON BISCOLI e EGIDIO MUNARETTO- Vistos e etc... Como proprio embargante ressaltou, a preliminar arguida de ausencia de pressupostos de constituicao e de desenvolvimento valido e regular do processo foi rejeitada, e asssim foi, porque se entendeu que a contribuicao em cobranca e compulsoria e que nao ha a necessidade de se notificar o devedor para que seja validada a cobranca. Diante do exposto, rejeito os embargos declaratorios opostos.

14.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDIC-262/2002-HOL-CIM (BRASIL) S/A x RITTER CONSTRUCOES E LIMPEZA LTDA ME-Adv. GELSON BARBIERI e IRIA EMILIA EVAN-GELISTA BEZERRA- Manifestem-se as partes sobre a avaliacao de fl.53.

15.-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-405/2002-F.N.S. e outros x C.S.-Adv. AURIMAR JOSE TURRA- Manifeste-se o autor sobre a certidao do Sr. Meirinho.

16.-EXECUCAO FISCAL - I.N.S.S.-31/1995-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL x MADEIREIRA GRE-VAN LTDA-Adv. OSVALDO BETIN BOARETTO e FERNANDO L. S. DE OLIVEIRA VIANA- Manifeste-se o autor sobre a certidao do Sr. Meirinho.

17.-EXECUCAO FISCAL - OUTRAS-11/2000-INST.NAC.DE METROLOGIA,NORM E QUALID.IND-INMETRO x ALCIONO RUFATTO-Adv. CASSIANA DE ABEN-ATHAR PIRES GOMES, NILO NORBERTO NESI, CICERO PORTUGAL e AURIMAR JOSE TURRA- Manifestem-se as partes sobre a avaliacao.

18.-EXECUCAO FISCAL - ESTADUAL-56/2000-INSTITU-TO BRA.MEI AMBIENTE E RECURSOS NAT-IBAMA X DALLASTRA MADEIRAS-Adv. RITA DE CASSIA LINHA-RES PULNER, DARCI GALVAN e DARCI GALVAN- Manifeste-se o autor.

# Engenheiro Beltrão

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ENGENHEIRO B CARTORIO DO CIVEL, COMERCIO E ANEXOS DESPACHOS E SENTENÇAS PROFERIDOS PELA MM.JU

Dra KETBI ASTIR JOSÉ-JUIZA DE DIREITO RELAÇÃO Nº 34/2002

ADVOGADO

Índice de Publicação

ORDEM PROCESSO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMAR KENHITI ISSI	0013	000157/1998
ADMIR VIANA PEREIRA	0044	000339/2001
	0034	000265/2000
	0069	000294/2002
AIRTON MARTINS MOLINA	0022	000169/1999
ALCEU VENANCIO	0001	000249/1984
ALESSANDRO S.VALLER ZENNI	0030	000024/2000
ALEXSANDER BRANCHIER	0032	000220/2000
AMILTON DOMINGUES DE MOR		000334/2001
ANDRE LUIZ ROSSI	0066	000334/2001
ANTONIO JUSTINO FORCELLI	0020	000134/1999
ANTONIO VENTURATO MONTEI		000030/2001
	0016	000300/1998
	0041	000296/2001
	0008	000081/1997
ANTONIO VENTURATO MONTEI	R 0018	000015/1999
ARMANDO QUINTELA DE MIRA	N 0050	000122/2002
BRAULIO BELINATI GARCIA P	0022	000169/1999
	0011	000266/1997
CANDIDO MATEUS M.BOSCARD	I 0072	000010/2000
	0073	000203/2001
CANDIDO MENDES NETO	0002	000212/1986
CARLOS ALBERTO DIAS MATIA	0002	000212/1980
CLAUDIO CAMARGO DE ARRUI		000030/2001
	0035	000290/2000
	0061	000233/2002
DANIELLE D.DOS SANTOS ENC	0088	000132/2002
DANTE TADEU SANTANA	0083	000108/1999
DAVID CAMARGO	0049	000118/2002
DJALMA FERREIRA DE AGUIAR		000300/1999
DOUGLAS RENATO BRZEZINSKI		000158/2000
	0027	000300/1999
	0013	000300/1999
EDGAR ANGELO E SOUZA	0013	000137/1998
EDSON MONTOR OZORIO	0007	000068/1997
EDUARDO MENDES ALVES PER		000101/2001
EDUARDO PACHECO	0062	000243/2002
ELMO ALVARES LINHARES	0044	000339/2001
ELOI ANTONIO POZZATI	0087	000076/2002
ENIO DA SILVA BARRETO	0084	000091/2001
FABIO LUCAS GOUVEIA FACCI	0086	000071/2002
FERNANDO DE PAULA XAVIER	0065	000267/2002
	0035	000290/2000
	0014	000223/1998
FRANCISCO IRINEU BRZEZINS	0031	000158/2000
FRANCISCO IRINEO BRZEZINS		
	0013	000157/1998
GILBERTO RIBEIRO OLIVEIRA	0084	000091/2001
GILSON LUIZ DA SILVA	0088	000132/2002
GISAH M. MAYSONNAVE	0068	000291/2002
HELDER MARTINEZ DAL COL	0030	000024/2000
	0045	000014/2002
HEROLDS BAHR NETO	0032	000220/2000
IRAN NEGRAO FERREIRA	0015	000260/1998
IRIANEI SILVEIRA DE SOUZA	0084	000091/2001
IRINEU CHIQUETO JUNIOR	0055	000188/2002
naive cinquero servior	0051	000125/2002
IVANDO SANTOS SOUZA	00031	000033/1988
TVANDO SANTOS SOUZA	0003	000033/1988
	0010	000255/1997
JAIR APARECIDO ZANIN	0054	000151/2002
JAIR FELIPES	0029	000306/1999
	0028	000305/1999
	0081	000130/1998
JAIRO BASSO	0056	000194/2002
JOSE BARBOSA	0004	000242/1995
JOSE BENTO NETO	0033	000247/2000
JOSE CARLOS DE PIERI BELO	0053	000142/2002
JOSE FRANCISCO PEREIRA	0009	000161/1997
JOSE IVAN GUIMARAES PEREI	0012	000101/1997
JOSE LOURIVAL RODRIGUES V	0012	00017/1998
	0053	000109/1999
JOSE LUIZ GURGEL	0033	000142/2002
JOSE ROBERTO GAZOLA	0054	000151/2002
JURANDIR FELIPES	0029	000306/1999
	0028	000305/1999
	0081	000130/1998
KATIA NAOMI YAMADA CA	0005	000276/1996
LAERCIO MARCOS GERON	0060	000224/2002
	0014	000223/1998
	0006	000381/1996
	0005	000276/1996
LAURO FERNANDO PASCOAL	0086	000071/2002
	0043	000334/2001
	0043	000334/2001
	0058	000202/2002
	0059	000217/2002
	0017	000002/1999
	0020	000134/1999
	0066	000281/2002
	0010	000255/1997
	0057	000201/2002
	0042	000320/2001
	0051	000125/2002
LEILA DENISE VELASQUE CRU	0064	000123/2002
LUCIANA SOARES RICCI	0047	000232/2002
LUCIAINA SUAKES KICCI	0047	000090/2002
THIZ ALEDEDO DA CIDILA DED		
LUIZ ALFREDO DA CUNHA BER		000077/1998
	0079	000088/1995

	0082	000051/1999
LUIZ CEZAR VIANA PEREIRA	0081	000130/1998
LUIZ VOLK FILHO	0033	000247/2000
	0033	000247/2000
MAELI DOS SANTOS PARUSSOL	0019	000079/1999
	0036	000013/2001
	0046	000084/2002
	0063	000250/2002
	0007	000068/1997
MARCELO LUIZ P. VIEIRA	0017	000002/1999
	0081	000130/1998
	0070	000298/2002
	0064	000252/2002
MARCIO DINIZ FANCELLI	0021	000149/1999
MARCIO KEIJI SATO	0062	000243/2002
MARCO ANTONIO FERNANDES T	0034	000265/2000
MARCOS ANTONIO CAPELLAZZI	0013	000157/1998
MARIA AUGUSTA D.DE SOUZA	0038	000101/2001
MARIA CRISTINA NASCIMENTO	0015	000260/1998
MARIA JUSTINA FERNANDES	0002	000212/1986
MARIA REGINA VIZIOLI	0003	000033/1988
MARIO HARA	0042	000320/2001
MARLISA DIAS PINTO	0071	000005/1997
MARLON DO NASCIMENTO BARB	0024	000286/1999
MARYHEKVIA AMARAL PINHEIR	0085	000051/2002
MILTON JOSE FERREIRA	0025	000292/1999
	0012	000017/1998
NELSON SAMPAIO	0040	000254/2001
		000253/2001
		000033/1988
OSWALDO FERREIRA DE SIQUE		000025/2002
		000026/2002
PAULO CESAR BRAGA FERNAND		000254/2001
		000249/1984
		000253/2001
		000149/1999
		000015/1999
ROBERTA BARCO LOPES		000077/1998
		000088/1995
DODDIGO I HIZ MENEZEG		000051/1999
RODRIGO LUIZ MENEZES		000247/2001
		000248/2001 000246/2001
DONAL DO COMES NEVES		000246/2001
RUNALDO GOMES NEVES		000381/1996
BOSNEY MASS ABOTTO DE OLIV		000276/1990
		000024/2000
		000013/1999
KUI FERREIKA FIRES SOBRIN		0000217/2002
RILICHELLERE		000002/1995
KUTGIILLLEKL		000108/2002
		000300/1998
		000255/1997
SAMUEL SILVATI		000233/1997
		000249/1984
		000161/1997
		000017/1998
	0070	000298/2002
VALDIRA ALVES CARDOSO BES	0019	000079/1999
WALDEMAR DE MOURA	0008	000081/1997
WILSON LUIZ DARIENZO QUIN	0023	000207/1999
`	0045	000014/2002
	LUIZ VOLK FILHO  MAELI DOS SANTOS PARUSSOL  MARCIO DINIZ FANCELLI MARCIO KEIJI SATO MARCO ANTONIO FERNANDES T MARCOS ANTONIO CAPELLAZZI MARIA AUGUSTA D. DE SOUZA MARIA CRISTINA NASCIMENTO MARIA JUSTINA FERNANDES MARIA REGINA VIZIOLI MARIO HARA MARLISA DIAS PINTO MARLON DO NASCIMENTO BARB MARYHEKVIA AMARAL PINHEIR MILTON JOSE FERREIRA MOISES ZANARDI NELSON SAMPAIO  OSMAR MARGARIDO DOS SANTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE PAULO CESAR BRAGA FERNAND  PEDRO CARLOS PALMA RICARDO SOARES MESTRE JAN ROBERTA BARCO LOPES  RONALDO GOMES NEVES ROSNEY MASSAROTTO DE OLIV RUBENS DE OLIVEIRA RUI FERREIRA PIRES SOBRIN RUI GHELLERE  SAMUEL SILVATI SANDRA MARA NOBILE FERNAN SERGIO RICARDIO MELLER TOSHIRARU HIROKI VALDIRA ALVES CARDOSO BES WALDEMAR DE MOURA	LUIZ CEZAR VIANA PEREIRA         0081           LUIZ VOLK FILHO         0033           MAELI DOS SANTOS PARUSSOL         0019           MARCELO LUIZ P. VIEIRA         0016           MARCELO LUIZ P. VIEIRA         0017           0007         0081           MARCIO DINIZ FANCELLI         0021           MARCIO KEIJI SATO         0062           MARCO ANTONIO FERNANDES T         0038           MARCO ANTONIO CAPELLAZZI         0013           MARIA AUGUSTA D.DE SOUZA         0038           MARIA JUSTINA FERNANDES         0002           MARIA JUSTINA FERNANDES         0002           MARIO HARA         0042           MARLISA DIAS PINTO         0071           MARLISA DIAS PINTO         0071           MARLISA DIAS PINTO         0071           MARYHEKVIA AMARAL PINHEIR         0085           MILTON JOSE FERREIRA         0025           MOISES ZANARDI         0012           NELSON SAMPAIO         0003           OSWALDO FERREIRA DE SIQUE         0077           PAULO CESAR BRAGA FERNAND         0040           OSWALDO FERREIRA DE SIQUE         0077           PAULO CESAR BRAGA FERNAND         0040           ROBERTA BARCO LOPES         0080<

- 1.-EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL 249/1984 - RIO PARANÁ CIA SECURITIZADORA DE CRED. FINAN. x IVALDO JOAQUIM DA SILVA - Desp. fls. 64. 1- Defiro (fls. 59/60). Anote-se na autuação e distribuição a substituição processual do exequente pelo Rio Paraná Companhia Securitizadora de Crédito Financeiro, cientificando os devedores, através de advogado, da substituição em questão. 3- Oportunamente certifique-se o transito em Julgado da decisão de fls. 57. -Adv. PAULO CESAR BRAGA FERNANDES, SANDRA MARA NOBILE FERNANDES -
- 2.-DEMARCATORIO 212/1986 (fase/execução/sentença) -ANTONIO TONON e outros x MARIA SATURNO BITEN-COURT e outros - Sent. fls. 423. "Vistos, etc. Homologo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, a transação de fls. 414/416, celebrada nos autos principais entre as partes e via de consequencia, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, JULGO EXTINTO O PROCESSO PRINCIPAL, considerando já demarcada a área em questão nos termso aceitos pelas partes; JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO DE SENTEN-CA que tramita nos autos sob o nº 212/86-B, bem como JUL-GO EXTINTA A LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARTI-GOS que tramita nos autos sob o nº 212/86-A, todos com julgamento de mérito, na forma do artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil, já distribuidas entre as partes, na transação, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Efetuem-se os levantamentos, anotações e comunicações necessárias. P.R.I. e após certificado o transito em julgado, arquiven estes autos". - Adv. IVANDO SANTOS SOUZA, MARIA JUS-TINA FERNANDES e CANDIDO MENDES NETO.
- 3.-REPETICAO DE INDEBITO- 33/1988 JOSÉ FRANCIS-CO DA SILVA x BELMIRO CAETANO DA SILVA- Desp.fls. 428. 1- Intime-se pessoalmente o exequente via correio ARMP para providenciar o regular andamento do processo, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, o que determino com fudamento no artigo 267 parágrafo 1º do Código de Processo Civil. - Adv. IVANDO SANTOS SOUZA -
- 4.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD. 242/1995 PR PNEUS LTDA x EDINALDO DA SILVA LISBOA- Desp.fls. 106. 1- Intime-se pessoalmente o exequente via correio ARMP para providenciar o regular andamento do processo, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, o que determino com fundamento no artigo 267 parágrafo 1º do Código de Processo Civil. - Adv. JOSE BARBOSA-
- PE DISTRIBUICAO DE MEDIC, COMERC, E REPR. LTDA x APARECIDA MARTINS DA COSTA -Restituir os autos e

- Cartório, no prazo de 24:00(vinte e quatro) horas. de art. 196 CPC". -Adv. RONALDO GOMES NEVES -
- 6 EMBARGOS A EXECUÇÃO 381/1996 APARECIDA MARTINS DA COSTA me x EQUIPE DISTRIBUIDORA DE MED. COM. REPRES. LTDA -Restituir os autos em Cartório, no prazo de 24:00(vinte e quatro) horas, sob as penas de art. 196 CPC". - Adv. RONALDO GOMES NEVES-
- 7.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.- 68/1997 BAN-CO DO BRASIL SA x BETIM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA e outros- Desp.fls. 125. 1- Sr. Escrivão, cumpra-se o despacho de fls. 123, intimando-se o exequente para se manifestar. - Adv. EDSON MONTOR OZORIO -
- -EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-81/1997-BANCO DO ESTADO DO PARANA SA x JOSE CARLOS DA COSTA e outros -Restituir os autos em Cartório, no prazo de 24:00(vinte e quatro) horas, sob as penas de art. 196 CPC". -Adv. RONAL-DO GOMES NEVES -
- 9.-BUSCA E APREENSÃO FIDUCIÁRIA 161/1997 BAN-CO NOROESTE SA x CLAUDIO RALF DRAEGER - Desp. fls. 192. 1- Julgo, por sentença, para que produza seus efeitos juridicos e legais, a arrematação efetuada pelo exequente, constante do auto de fls. 162/163, nos termos do petitorio de fls. 176/177, que preenche os requisitos do artigo 694 do Código de Processo Civil. 2- Cumprido o disposto no item 5.8.9 do Código de Normas, passe-se, em favor do arrematante, a carta de arrematação e, a seguir, diga o exequente, em 05 dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. - Adv. JOSE FRANCISCO PEREIRA
- 10.-EMBARGOS DE TERCEIRO 255/1997 (fase/execução/sentença) - SADÃO OYAMA NETO e outros x LEVI RI-BEIRO - Manifeste-se sobre a certidão do Oficial de Justiça. "...deixei de cumprir o presente mandado em virtude das partes interessadas não providenciar o depósito prévio da diligencia do Oficial de Justiça, para citação do executado". - Adv. IVAN-DO SANTOS SOUZA-
- 11.-REINTEGRACAO DE POSSE-266/1997- (fase/execução sentença) - BANESTADO LEASING S/A - ARRENDAMEN-TO MERCANTIL x BRAGATO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA e outros- Desp. fls. 117. A manifestação do exequente, no prazo de 05 (CINCO) dias, ante a certidão de fls 117 verso. "...deixei de citar Bragato Corretora de Seguros S/C Ltada, na pessoa do representante legal, visto o Sr. Paulo Sérgio Bragato, ser encontradiço no seguinte endereço: Bragato Madeiras, situado na rodovia PR-323, Km 70, na Cidade e Comarca de Cianorte-Pr, local diligenciado e não encontrado o Sr. Paulo Sérgio, encontrar-se no endereço acima indicado". -Adv. BRAULIO BELINATI GARCIA PERES-
- 12.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-17/1998-BAN-CO BOAVISTA INTERATLANTICO SA x OUALIVEST CON-FECÇOES LTDA e outros- "Manifestem-se sobre o laudo de avaliação de fls. 84, no valor de R\$-39.978,00 e Cálculo de atualização monetaria de fls. 85, no valor de R\$-157.842.22. Adv. MOISES ZANARDI, TOSHIRARU HIROKI e JOSE IVAN GUIMARAES PEREIRA-
- 13.-DEPOSITO-157/1998-BANCO BAMERINDUS DO BRA-SIL S/A x NELSON ZEFERINO- Desp.fls. 145. 1- Defiro (fls. 141). Anote-se. 2- Intimem-se as partes para querendo, requererem o que de direito entenderem, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento dos autos. - Adv. DOUGLAS RENATO BRZEZINSKI, FRANCISCO IRINEU BRZEZINSKI, ADE-MAR KENHITI ISSI e MARCOS ANTONIO CAPELLAZZI-
- 14 -DECLARATORIA NIII IDADE ATO IR -223/1998-I IIIZ APARECIDO PACHECO x MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO- Desp. fls. 119. Arquive-se. - Adv. FERNANDO DE PAULA XAVIER e LAERCIO MARCOS GERON-
- 15 EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAILIDICIAL 260/1998 - MARCIA AP.GAVIAO DOS REIS x GERALDO BAGATIN e outros- Sent. fls. 113. "Vistos, etc. A parte interessada foi intimada pessoalmente a providenciar o andamento do feito suprindo a falta nele existente, que lhe impede o prosseguimento, mas deixou que se escoasse o prazo assinado, sem pro vidência. Em consequencia, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, o que faço com fundamento no artigo 267, inciso III do Código de Processo Civil. Oficie-se ao Juízo da Comarca de Terra Boa, a fim de se proceder o levantamento da penhora ocorrido às fls. 73. Condeno o exequente ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios o squais arbitro em 1º do valor da causa." ——"Ao exequente squais arbitro em 1º do valor da causa." — "Ao exequente para providenciar a retirada de requisição". - Adv. MARIA CRISTINA NASCIMENTO e IRAN NEGRAO FERREIRA
- 16.-ORDINARIA ANULAÇÃO ATO JURIDICO 300/1998 -MANOEL CARLOS PERES x REGINALDO SHIBUYA VI-EIRA e outros - Desp. fls. 84. 1- Arquive-se estes autos, bem como os autos nº 247/01, observadas as formalidades legais, dando-se baixa no boletim mensal. - Adv. RUI GHELLERE e ANTONIO VENTURATO MONTEIRO-
- 17.-ORD.DE ANULAÇÃO DE TÍTULOS 2/1999 RICAR-DO ALBUQUERQUE REZENDE x FMC DO BRASIL IND.E COM.LTDA- Desp. fls. 250. 1- Indefiro o petitorio de fls. 245/247 e via de consequencia deixo de determinar a ampliação da penhora, pois esta claro nos autos que o autor executa o valor de R\$-60.000,00 (petitorio de fls. 157 c/c petitorio de fls. 174/175) e o requerido foi citado para efetuar tal pagamento (fls. 167 e verso), bem como porque ainda não se vislumbra a hipótese prevista no artigo 685, inciso II do Código de Processo Civil, devendo, se assim entender, o requerente efetuar a execução do valor faltante, por rito processual próprio. - Adv. LAURO FERNANDO PASCOAL, MARCELO LUIZ P. VIEI-RA e RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO-
- 18.-INDENIZAÇÃO POR ATO ILICITO 15/1999 GERSON

- ANTONIO TEIXEIRA x NATANAEL FERRI e outros- Desp. fls. 237. Companhia de Seguros Gralha Azul, qualificada nos autos, através de advogado, oferece embargos de declaração da sentença prolatada às fls. 210/225, expondo seus fundamentos fáticos e jurídicos às fls. 233/236, alegando contradiço entre a parte dispositiva e a fundamentação no que se refere ao valor da pensão fixada, bem como alegando omissão quanto a fixação de honorários advocatícios ao patrono da denunciada. Os embargos foram interpostos no prazo legal previsto no artigo 536 do CPC. Em síntese, é o relatório. Decido. Conheço dos embargos, porém os rejeito, pois não há omissão e contradição na sentença de fls. 210/225, pois esta claro nos autos que o valor da pensão mensal devida é de um terço do salário mínimo vigente para cada genitor da menor falecida, bem como esta claro nos autos que não houve condenação dos requeridos (de-nunciantes) ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono da denunciada, ante o julgamento procedente da denunciação da lide. Registre-se, de outro lado, que, em sede de embargos de declaração o Juiz não esta autorizado a modificar sua decisão, alterando a fundamentação da mesma, sendo que as questões apresentadas pela embargante devem ser discutidas em recurso próprio, se assim entender a mesma. Diante do exposto, mantenho a sentença em questão, devendo a mesma per-sistir tal como foi lançada. - Adv. RUBENS DE OLIVEIRA, ANTONIO VENTURATO MONTEIRO-OAB/PR94 e RICAR-DO SOARES MESTRE JANEIRO-
- 19.-INVENTÁRIO 79/1999 CLAUDINEY NALIN x IVO NALIN - espolio- Desp.fls. 109. 1- Diante do retorno da carta precatória de fls. 96/108, sem cumprimento, manifestem-se as partes sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias. -Adv. MAELI DOS SANTOS PARUSSOLO DA SILVA e VAL-DIRA ALVES CARDOSO BESSAN-
- -EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-134/1999-BAN-CO ECONOMICO SA x PEROBALCOOL IND.DE AÇUCAR E ALCOOL LTDA e outros- Desp.fls. 134. Arquive-se. - Adv. ANTONIO JUSTINO FORCELLI e LAURO FERNANDO PASCOAL-
- 21.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-149/1999- BAN-CO BRADESCO S/A x PAULO RODRIGUES PAES - ESPO-LIO e outros- Desp. fls. 138. 1- Ao exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção do processo, nos termos do artigo 792, inciso II do Código de esso Civil. - Adv. PEDRO CARLOS PALMA e MARCIO DINIZ FANCELLI-
- 22.-EMBARGOS A EXECUCAO-169/1999-DORIVAL PEREIRA VIEIRA X BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A-Desp.fls.159. 1- Sobre o petitório de fls. 157/158, manifeste-se o embargante, no prazo de 05 dias. - Adv. JOSE LOURIVAL RODRIGUES VASCONCELOS -
- -EMBARGOS A EXECUCAO-207/1999-ADILSON AN-TONIO SANTIAGO e outros x BANCO DO BRASIL SA- Desp ciencia as partes da baixa dos a Adv. WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO, JOSE LUIZ GURGEL-
- EXECUÇÃO POR OUANTIA CERTA 286/1999-KA LANGO COM.DE CABINES LTDA x SERGIO CARLOS VASQUES e outros - "Manifeste-se o exequente sobre os do-cumentos de fls.69/70". - Adv. MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA e CARLOS ALBERTO DIAS MATIAS-
- 25.-USUCAPIAO-292/1999-JOSE CALIXTO DOS SANTOS x FATIMA AP.CUSTODIO e outros- Desp.fls. 63. 1- Sr. Escrivão, cientifique-se a União (Fazenda Pública Federal) e o Municipio de Fênix-Pr do teor do pedido inicial, nos termos já determinados às fsl. 13, item 02, pois o oficio de fls. 25 foi dirigido indevidamente para o INSS e o oficio de fls. 24 foi dirigido indevidamente remetido ao municipio de Engenheiro Beltrão-Pr. 2- Sem prejuízo, ante a manifestação ministerial e petitorio retro, deixo de designar audiência de conciliação e, desde já, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 25.03.2003. às 14:30 horas, momento em que se procederá o depoimento pessoal do requerente e a oitiva das testemunhas arroladas às fls. 62.—"Ao exquente para providenciar a retirada de oficios e providenciar as custas do Sr. Oficial de Justi-ça". - Adv. MILTON JOSE FERREIRA-
- 26.-EXECUÇÃO DE TÍTULOS JUDICIAL 293/1999 BB-FINANC.S/A-CRED.FINANC. E INVEST. x AMILCAR RA-BELLO REZENDE e outros- Desp.fls. 79. 1- Defiro fls. 78 mente, manifeste-se o exequente. - Adv JOSE LUIZ GURGEL-
- 27.— EXECUÇÃO DE QUANTIA CERTA 300/1999 CRIS-TIANO A. VASCONCELOS CALIXTO x LUIZ HEITOR LI-NHARES - Sent. fls. 152, "Vistos, etc. Diante do levantame da importancia depositada às fls. 122 pelo devedor e levantada pelo credor, como forma de pagamento do débito (fls. 136) JULGO EXTINTA A PRESETE EXECUÇÃO, o que faço com fundamento no artigo 794, inciso I do CPC. Condeno o executado ao pagamento das Custas e honorários advocatícios já ars autos". - Adv. DOUGLAS RENATO BRZEZINSKI e DJALMA FERREIRA DE AGUIAR-
- 28 EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL 305/1999 - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A x EDI WILSON CAETANO & CIA LTDA e outros - Desp.fls. 106. 1 - Indefiro o petitório de fls. 105 por falta de amparo legal, ante o teor dos artigos 12, inciso V; 43 e 1055 e seguintes, todos do Código de Processo Civil. 2- Assim sendo, com fundamento no artigo 265, inciso I e parágrafo 1º do Código de Processo Civil, suspendo o processo, ante o óbito, comprovado documentalmente nos auos, do executado Wilson Caetano, no aguardo de sua substição pelo espólio ou pelos seus sucessores. - Adv. JAIR FE-LIPES e JUR ANDIR FELIPES-
- 29.-EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL 306/1999 - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A x EDI WILSON CAETANO e outros- Desp.fls. 115. 1- Indefiro o petitório de

- fls. 114 por falta de amparo legal, ante o teor dos artigos 12, inciso V; 43 e 1055 e seguintes, todos do código de Processo Civil. 2- Assim sendo, com fundamento no artigo 265, inciso I e parágrafo 1º do Código de Processo Civil, suspendo o processo, ante o óbito, comprovado documentalmente nos autos, do executado Wilson Caetano, no aguardo de sua substituição elo espólio ou pelos seus sucessores. - Adv. JAIR FELIPES e JURANDIR FELIPES-
- 30.-EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL 24/2000 COOPERATIVA AGROP. MOURÃOENSE LTDA COA-MO x ANTONIO HIROMI TSUZUKI- Desp. fls. 78. 1- Ãs partes sobre os documentos de fls. 69/75 e ao exequente para providenciar o regular andamento do processo, no prazo de 05 dias sob as penas da lei. - Adv. HELDER MARTINEZ DAL COL, ROSNEY MASSAROTTO DE OLIVEIRA e ALESSANDRO S.VALLER ZENNI-
- 31.-MONITÓRIA-158/2000-BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A x BRAGATO CORRETORA DE SEGUROS S/C e outros - Desp.fls. 74. 1- Defiro fls. 73. 2 - Concedo o prazo de 60 dias para o exequente providenciar o regular andamento do feito, sendo que se restar silente neste prazo o processo será extinto sem julgamento de mérito. - Adv. FRANCISCO IRI-NEU BRZEZINSKI e DOUGLAS RENATO BRZEZINSKI-
- 32.-ORDINÁRIA DE COBRANÇA 220/2000 PETROXIM DISTRIB.DE COMBUSTIVEIS LTDA x CIONEK E CIA LTDA e outros - Desp.fls. 120. 1- Indefiro o petitório de fls. 119, ante a prolação da sentença de fls. 116/117. 2- Intime-se as partes do teor da sentenca prolatada às fls. 116/117. - Adv. HEROLDS BAHR NETO e ALEXSANDER BRANCHIER-
- 33.-INVENTARIO-247/2000-CELSO ARY EICHMANN x CARLOS ARY EICHMANN - ESPOLIO -Restituir os autos em Cartório, no prazo de 24:00(vinte e quatro) horas, sob as penas de art. 196 CPC". - Adv. LUIZ VOLK FILHO -
- INDENIZAÇÃO 265/2000 HELENA DA SILVA ROSA x MUNICIPIO DE ENG.BELTRAO - Desp.fls. 102. 1-Deixo por ora de analisar o petitorio de fls. 88/91, ante a ausência do transito em julgado da sentença proferida nos autos. 2- Recebo o recurso de apelação de fls. 93/99 em ambos os efeitos. 3- Ao apelado para querendo responder no prazo de 15 dias. 4- Posteriormente manifeste-se a representante do Ministerio Publico. 5- Após, com ou sem resposta, remetam-se estes autos ao egregio Tribunal de Justiça, observadas as formalida-- Adv. MARCO ANTONIO FERNANDES TAVA-RES e ADMIR VIANA PEREIRA-
- 35 -INSOLVENCIA CIVIL-290/2000-GLAUCIA NALIN DE P.CARVALHO x DANTE CORDIOLA- Desp. fls. 65. O despacho de fls. 61 é correto e por isso, não há que ser reconsiderado, pelo que o mantenho integralmente. Observe-se que em audiência de fls. 58, deliberou-se pela manifestação do requerido. Desta forma, reitere-se intimação do réu, pessoalmente, para que se manifeste nos autos no prazo de 48 horas, através de seu procurador judicial, quanto ao acordo entabulado em audiência. - Adv. CLAUDIO CAMARGO DE ARRUDA-
- 36.-ALVARA 13/2001 CLAUDINEY NALIN x Desp.fls. 33. 1- Intime-se pessoalmente o requerente, para dar atendimento ao despacho de fls. 30. 2- Dil. necessárias. Int. - Adv. MAELI DOS SANTOS PARUSSOLO DA SILVA-
- 37.-FRAUDE CONTRA CREDORES-30/2001-JOSE GONÇA-LO DE CARVALHO x DANTE CORDIOLA e outros- Sent. fls. 50/57, tópico final: "...Desp.fls. 56. Diante do exposto e do que tudo mais consta nos autos, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL e, via de consequência, declaro ineficaz (sem efeito algum) a escritura pública de confissão de dívida realizada pelso devedores Dante Cordiola e Thereza Acetti Cordiola em benefício do credor Jose Osmar Cordiolli, mencionada nos autos, e consequentemente, declaro ineficaz a hipoteca averbada sob o nº 01/3.801 na matricula do imóvel registrado sob o nº 3.801 do CRI local, em relação ao requerente, devendo tal imóvel figurar como garantia da dívida pleiteada pelo mesmo nos autos sob o nº 281/00 que tramita perante este Juízo, o que faço com fundamento no artigo 111 do Código Civil. Deixo de acolher o pedido de proibição de outros registros sob a matrícula nº 3.801 do CRI local, formulado pelo autor, ante a ausência de amparo legal. Deixo de considerar o requerente litigante de má fé, nos termos requeridos, pois não se vislumbra nenhuma das hipóteses previstas no artigo 17 do Código de Processo Civil. Condeno os requeridos ao pagamento das tas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor da causa, o que faço com fundamento no artigo 20, parágrafo 3º e 4º do CPC. Comunique-se o Registro de Imóvel do teor desta e certifique-se a presente sentença nos autos sob o nº 281/00, acostando a este o teor desta, P.R.L." ANTONIO VENTURATO MONTEIRO e CLAUDIO CAMARGO DE ARRUDA-
- ORDINAIRA DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA (fase/ execução/setença) - 101/2001-M.R.P. e outros x R.A.R. -Desp. fls. 69, 1- Ao exequente sobre o prosseguimento do feito. Adv. EDUARDO MENDES ALVES PEREIRA-
- -EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD.-253/2001-MA RIA DO CEU DA C.CARDOSO x VAINER ABEL ROTOLI-Desp. fls. 36. 1- Intime-se pessoalmente o exequente via correio ARMP para providenciar o regular andamento do processo, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, o que determino com fundamento no artigo 267 parágrafo 1º do Código de Processo Civil. - Adv. PAULO CESAR BRAGA FERNANDES e NELSON SAMPAIO-
- TONIO DE OLIVEIRA CARDOSO x VAINER ABEL ROTO-LI- Desp. fls. 37. "1- Intime-se pessoalmente o exequente via correio ARMP para providenciar o regular andamento do processo, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquiva-mento, o que determino com fundamento no artigo 267 para-

rafo 1º do Código de Processo Civil". - Adv. PAULO CESAR BRAGA FERNANDES e NELSON SAMPAIO-

- 41 -EMBARGOS DE TERCEIRO-296/2001-PREFEITURA MUN.DE QUINTA DO SOL-PR x MERCANTIL DE ACU-CAR NOVO TEMPO LTDA- Desp. fls. 76, 1- Defiro fls. 75 2- Concedo vista dos autos por 10 dias. - Adv. ANTONIO VENTURATO MONTEIRO-
- 42.-MONITÓRIA 320/2001 COVADIS COM.DE VIDROS E ACESSORIOS IND.LTDA x SABARALCOOL S/A AÇU-CAR E ALCOOL- Desp.fls. 178. 1- Recebo o recurso de ape-lação em ambos os efeitos. 2- Ao apelado para querendo res-ponder no prazo de 15 dias. 3- Após, com ou sem resposta, remetam-se estes autos ao egrégio Tribunal de Justiça, observadas as formalidades legais. - Adv. MARIO HARA e LAURO FERNANDO PASCOAL-
- 43.-AGRAVO DE INSTRUMENTO SOB Nº 0188352-7 em que é agravante: SABARALCOOL S/A - AÇÚCAR E ALCO-OL x agravado: FRANCISCO ERASMO BARRETO e RIBEI-RO E OUTROS. - Desp. De-se ciência as partes da baixa dos Adv. AMILTON DOMINGUES DE MORAIS e LAU-RO FERNANDO PASCOAL-
- 44 EMBARGOS A EXECUÇÃO 339/2001 MUNICIPIO DE ENG.BELTRAO x PNEUCAMP - COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - Desp.fls. 71. 1- Recebo o recurso de apelação somente no efeito devolutivo. 2- Ao apelado para querendo responder no prazo de 15 dias. 3- Posteriormente manifeste-se a representante do Ministério Público, 4- Após, com ou sem resposta, remetam-se estes autos ao egrégio Tribunal de Alçada, observadas as formalidades legais. - Adv. ADMIR VIANA PEREI-RA e ELMO ALVARES LINHARES -
- 45.-EMBARGOS A EXECUÇÃO 14/2002 JOSÉ TOMEIX x COOPERATIVA AGROP.MOURAOENSE LTDA - COAMO Desp.fls. 121. 1- Recebo o recurso de apelação somente no efeito devolutivo. 2- Ao apelado para querendo responder no prazo de 15 dias. 3- Após, com ou sem resposta, remetam-se estes autos ao egregio Tribunal de Alçada, observadas as formalidades legais. - Adv. WILSON LUIZ DARIENZO QUIN-TEIRO e HELDER MARTINEZ DAL COL-
- 46.-INTERDIÇÃO 84/2002 A.L.S. x M.A.S.- Desp.fls. 28. 1- Ãs partes para se manifestarem no prazo de 10 dias sobre o laudo pericial de fls. 27 e sobre a possibilidade de julgamento antecipado da lide. - Adv. MAELI DOS SANTOS PARUSSO-
- 47 EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD 90/2002 MA-TIAS E FARINHA LTDA x SILVANA RIBEIRO- Desp. fls. 26. 1- Defiro fls. 25. 2- Suspendo o processo por 04 meses. 3manifeste-se o exequente. - Adv. LUCIANA
- 48.-ARROLAMENTO-108/2002-MARIA DE LOURDES GO-MES x MARIA JOSE FOGAÇA GOMES - espolio- Desp. fls. 48. 1- Ao inventariado, no prazo de 10 dias sobre o petitório de fls. 41/47. 2- Após, manifeste-se a representante do Ministério Público ante o petitório de fls. 35/36, fazendo referencia ao acordo de fls. 38/39. - Adv. RUI GHELLERE-
- 49.-AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE 118/2002 (REPU-BLICADO POR NAO TER CONSTADO NA PUBLICAÇÃO 33/02) - C.F.F.P. e outros x G.N.D.- Sent. fls. 34. "Vistos, etc. Homologo para que surta seus efeitos juridicos e legais o reconhecimento de paternidade e o acordo expressados às fls. 29/30 e via de consequencia julgo extinto o processo, com julgamento de mérito, com fundamento no artigo 269, inciso II e III do Código de Processo Civil. Expeça-se o devido mandado de averbação para que conste no registro de nascimento de nº 2.573, lavrado às fls. 73 do livro A-11 do Registro Civil do Distrito de Sertãozinho, desta Comarca de Engenheiro Beltrão o nome do menor como: Genésio Neres Domingos, brasileiro, natural de Quinta do Sol-Pr, vendedor, com 40 anos (12/12/62), portador do RG 3.107.124-0, residente e domiciliado na Rua São Josafat, nº 74, Jardim Capricórnio, na Cidade de Campo Mourão Pr, tendo como avós paternos: João Neres Domingos e Anésia Isidoria de Souza, devendo os demais dados permanecerem ianlterados". - Adv. DAVID CAMARGO-
- 50.— EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DE-VEDOR SOLVENTE - 122/2002 - TEXTIL SILVA SANTOS LTDA x YF BERSCH - ME- Desp. fls. 31. 1- Defiro fls. 30. Oficie-se. 2- Posteriormente, manifeste-se o exequente. exequente para providenciar a retirada de requisição". - Adv. ARMANDO QUINTELA DE MIRANDA-
- 51.— INDENIZAÇÃO 125/2002-JOAO ALVES DA SILVA FILHO x SABARALCOOL S/A AÇUCAR E ALCOOL- (Republicado por não constar na publicação 33/02) - Desp. fls.53. "1- Com fundamento no artigo 331 do Código de Processo ci-vil, designo audiência de conciliação para o dia 13/03/2002, às 14:00 horas, momento o feito será saneado e as partes especificarão as provas que pretendem produzir, devendo as mesmas comparecerem acompanhadas de advogados habilitados a transigir". Adv. IRINEU CHIOUETO JUNIOR e LAURO FER-NANDO PASCOAL-
- 52.-EXECUCÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER-138/2002-(REPUBLICADO POR NÃO CONSTAR NA PUBLICAÇÃO 33/02) - GILBERTO FERNANDO R.JUNIOR e ou e outros x SEVERINA JOSEFA B.RICARDO e outros- Desp. fls. 26. Arquive-se. - Adv. LUCIANA SOARES RICCI-
- 53 EMBARGOS DO DEVEDOR-142/2002- (REPLIBLICA-DO POR NAO CONSTAR NA PUBLICAÇÃO 33/02) - DO-RIVAL PEREIRA VIEIRA e outros x VIRGILIO FRANCES-CHI FILHO e outros- Desp. fls. 61. 1- Recebo o recurso de apelação em ambos os efeitos. 2- Ao apelado para querendo responder no prazo de 15 dias. 3- Com ou sem resposta, remetam-se estes autos ao egrégio Tribunal de Alçada, observadas

as formalidades legais. - Adv. JOSE LOURIVAL RODRIGUES VASCONCELOS e JOSE CARLOS DE PIERI BELOTTO-

54 -ORDINARIA-151/2002- (REPUBLICADO POR NAO CONSTAR NA PUBLICAÇÃO 33/02) - SILVINA BINI PU-TON x PETROSOL-DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA- Desp. fls. 66. 1- A questão processual levantada às fls. 64 será analisada e decidida após tentativa de conciliação entre as partes, em audiência já designada às fls. 60, tudo para evitar s processuais. - Adv. JAIR APARECIDO ZANIN e JOSE ROBERTO GAZOLA-

COBRANCA-188/2002-HUMBERTO ZUFFA NETO x PREFEITURA MUNCIPAL DE ENG.BELTRAO- Desp. fls. 165. 1- Sobre a contestação e documentos manifeste-s rendo, o requerente no prazo de 10 dias. - Adv. IRINEU CHI-**OUETO JUNIOR-**

- 56.-INDENIZAÇÃO POR ATO ILICITO 194/2002 ALDI-RIO SAPELLI e outros x BANCO DO BRASIL SA- Desp. fls. 72. 1- Com fundamento no artigo 331 do Código de Processo Civil, designo audiência de conciliação para o dia 20/03/2003, às 14:45 horas, momento o feito será saneado e as partes especificarão as provas que pretendem produzir, deven mas comparecerem acompanhadas de advogados habilitados a transigir. 2- Dil. necessárias. Int. as partes para comparecimento via ARMP e os advogados via Diário da Justiça. - Adv. ED-GAR ANGELO E SOUZA e JAIRO BASSO-
- -EMBARGOS A EXECUÇÃO 201/2002 SABARALCO-OL S/A AÇÚCAR E ALCOOL x INST.NAC.SEG.SOCIAL -INSS- Desp.fls. 54. 1- Sobre a impugnação de fls. 50/53, manifeste-se, querendo, o embargante, no prazo de 10 dias. - Adv. LAURO FERNANDO PASCOAL-
- 58.-EMBARGOS A EXECUCAO-202/2002-SABARALCOOL S/A AÇUCAR E ALCOOL x INST.NAC.SEG.SOCIAL - INSS-Desp.fls. 270. 1- Sobre a impugnação, manifeste-se o embargante, querendo, no prazo de 10 dias. - Adv. LAURO FER-NANDO PASCOAL
- 59.-EMBARGOS DO DEVEDOR-217/2002-RICARDO AL-BUQUERQUE REZENDE x FMC DO BRASIL IND.E COM. LTDA- Desp. fls. 68. 1- Sobre a impugnação retro manifeste-se embargante, no prazo de 10 dias. - Adv. LAURO FERNAN-DO PASCOAL
- 60 DIVORCIO DIRETO-224/2002-E M.S. e outros x Aos requerentes para providenciarem a retirada do mandado de averbação. - Adv. LAERCIO MARCOS GERON-
- MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMEN-TOS. - 233/2002-DOMINGOS BERNARDI x BANCO BRA-DESCO S/A- Desp.fls. 16. 1- Ao requerente sobre o prossegui-mento do feito ante a revelia do requerido. - Adv. CLAUDIO CAMARGO DE ARRUDA-
- 62.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-243/2002- (RE-PUBLICADO POR NAO CONSTAR NA PUBLICAÇÃO 33/ 02) - J.STEVANATO & CIA LTDA x PAULO PAGATIN- Desp. fls. 32. 1- Antes de analisar os petitórios retro, ao exequente para acosta nos autos os documentos de fls. 09/12 na via original, a fim de instruir devidamente o pedido executório. De acordo com nossos Tribunais: "não se admite execução de cambial sem que o título seja apresentado em original, dado que o mesmo, restando em poder do credor, pode ensejar circulação" (STJ-RT 701/1991) - Adv. EDUARDO PACHECO -
- 63.-ALVARA- 250/2002 RAQUEL BRITO GOMES x Desp. fls. 21. 1- Ao requerente para cumprimento do item 01 do despacho de fls. 15, sob pena de extinção do processo por falta de uma das condições de desenvolvimento regular do mesmo. Prazo: 10 dias. 2- Tão somente depois, regularização processual, intime-se a Fazenda Pública Estadual para se manifestar sobre o petitório de fls. 17/18 e documento. - Adv. MAELI DOS SANTOS PARUSSOLO DA SILVA-
- 64.-REINTEGRACAO DE POSSE-252/2002- (REPUBLICA-DO POR NAO CONSTAR NA PUBLICAÇÃO 33/02) - FER-NANDO MARANA x LAUDELINO BREGANO- Desp. fls. 48. 1- Sobre a contestação e documentos manifeste-se, quereno requerente no prazo de 10 dias. - Adv. LEILA DENISE
- 65.-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS 267/2002-A.S.P. x A.S.P. - Desp.fls. 16. 1- Apense-se. 2- A exequente para que especifique qual o procedimento a ser adotado, uma vez que a pena de prisão só é cabível na execução das três últimas parcelas vencidas, segundo o artigo 733 do Código de Processo Civil. - Adv. FERNANDO DE PAULA XAVIER-
- 66.-CAUTELAR DE ARRESTO-281/2002-MERCANTIL DE AÇUCAR CASA BRANCA LTDA-ME x SABARALCOOL S/ A AÇUCAR E ALCOOL- Sent. fls. 44. "Vistos, etc. Ante o acordo de fls. 33/34, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com julgamento de mérito, na forma do artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil. Custas e honorários advocatíci - Adv. ANDRE LUIZ ROSSI e LAURO FERNANDO PAS-
- -EXECUCAO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 287/2002 -HALINA DA SILVA x VANDA ARTHEMIDA BALSEVICZ e outros - Desp. fls. 30. 1- É notório que parte em questão litigam entre si e contra terceiros há mais anos perante este Juízo, notadamente sobre patrimônio. 2- Assim sendo, a fim de evitar litispendência (identidade de demandas - idênticos pedidos, visando ambos o mesmo efeito jurídico), determino que o Sr. Escrivão certifique nos autos a relação de litígios envolvendo as partes em questões patrimoniais e de atos públicos, notada-mente envolvendo uma escritura pública lavrada em 11.04.83, constando como outorgantes as ora executadas e como outorgado Luiz Roberto Boareto. 3- De outro lado, concedo o prazo

de 10 dias para a exequente emendar a inicial, adaptando o seu pedido ao disposto no artigo 632 e seguintes do Código de Processo Civil, sob pena de indeferimento liminar do pedido inicial. - Adv. SAMUEL SILVATI-

68.-ORDINARIA RESCISO DE CONTRATO-291/2002- (RE-PUBLICADO POR NAO CONSTAR NA PUBLICAÇÃO 33/ 02) - COMPANHIA DE HAB.DO PR.COHAPAR x GERAL-DO LEONARDO DE CASTRO e outros- Desp. fls. 25. 1- Intime-se a requerente para efetuar o recolhimento da taxa Funrejus no prazo de 05 dias. 2- Após, proceda-se a citação dos requeridos para, querendo, contestarem o presente pedido, no prazo de 15 dias sob as penas da lei (artigo 285 do CPC). - Adv. GISAH M. MAYSONNAVE-

69.-DIVORCIO CONSENSUAL-294/2002- (REPUBLICADO POR NAO CONSTAR NA PUBLICAÇÃO 33/02) - C.W.P. e outros x - Providenciar o pagamento das custas iniciais. - Adv. ADMIR VIANA PEREIRA-

70.-EMBARGOS DO DEVEDOR-298/2002- (REPUBLICA-DO POR NAO CONSTAR NA PUBLICAÇÃO 33/02) - EDI-SON ALVES x ERVINO OSWALDO KATTWINKEL- Ao embargante para providenciar o pagamento das custas ini sob pena de cancelamento. - Adv. MARCELO LUIZ P. VIEI-

- 71.-EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL 5/1997 FAZ.PUB.EST.PR x COMERCIAL A S ALVES A/S - Desp.fls. 92. 1- Defiro (fls.91). 2- Aguarde-se em cartório por 90 dias. 3-Posteriormente, manifeste-se o exequente. - Adv. MARLISA
- 72.-EXECUCAO FISCAL OUTRAS 10/2000 (REPUBLI-CADO POR NAO CONSTAR NA PUBLICAÇÃO 33/02) -CONSELHO REG.MED.VET.PR x COML.AGRIC.BIAZIN LTDA- Desp.fls. 33. 1- Intime-se pessoalmente o exequente via correio ARMP para providenciar o regular andamento do processo, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento, o que determino com fundamento no artigo 267 parágrafo 1º do Código de Processo Civil. - Adv. CANDIDO MA-TEUS M.BOSCARDINI-
- 73.-EXECUCAO FISCAL OUTRAS-203/2001- (REPUBLI-CADO POR NAO CONSTAR NA PUBLICAÇÃO 33/02) -CONSELHO REG.MED. VET.PR x MOACIR CARLOS VAS-QUEZ - ME- Ao exequente para manifestar sobre os doc tos juntados, - Adv. CANDIDO MATEUS M.BOSCARDINI-
- 74.-EXECUCAO FISCAL OUTRAS-246/2001-CONSELHO REG.FARMACIA PR x JANGUAS E OLIVEIRA SEGURA-ÇO LTDA- Desp. fls. 23. 1- Ante o petitório de fls. 15/18, suspendo o processo por 24 meses, 2- Posteriormente, manifestese o exequente. - Adv. RODRIGO LUIZ MENEZES-
- 75.-EXECUCAO FISCAL OUTRAS-247/2001-CONSELHO REG.FARMACIA PR x RENILDA FLORENCIO DE ALMEI-DA NASCIMENTO- Desp. fls. 22. Arquive-se. - Adv. RODRI-GO LUIZ MENEZES-
- 76.-EXECUCAO FISCAL OUTRAS-248/2001-CONSELHO REG.FARMACIA PR x ANTONIO VENTURATO MONTEI-RO - Desp. fls. 27. 1- Ao exequente sobre o prosseguimento do feito. - Adv. RODRIGO LUIZ MENEZES-
- 77.-EXECUCAO FISCAL OUTRAS-25/2002-INSTITUTO NACIONAL METROL.INMETRO x LOVELY CONFECÇO-ES LTDA- Desp.fls. 21. 1- O petitório de fls. 20 não pode ser atendido ante a sentença de fls. 15. 2- Arquivem-se estes autos, observadas as formalidades legais, dando-se baixa no boletim nensal. - Adv. OSWALDO FERREIRA DE SIQUEIRA NETO, ADEMAR KENHITI ISSI-
- 78.-EXECUCAO FISCAL OUTRAS-26/2002-INSTITUTO NACIONAL METROL-INMETRO  $\mathbf x$  QUALIVEST CONFEC-COES LTDA- Desp.fls. 18. 1- Reitere a intimação de fls. 13, oa dos procuradores do exequente. - Adv. OSWALDO FERREIRA DE SIOUEIRA NETO-
- 79.-CARTA PRECATORIA CIVEL-88/1995-Oriundo da Comarca de J.FED.SEC.JUD.MGA -CAIXA ECONOMICA FE-DERAL - CEF x FRANCISCO MANOEL DE SOUZA e outros- Decorreu o prazo de suspensão. Manifeste-se o exequen-- Adv. LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO, RO-BERTA BARCO LOPES
- 80.-CARTA PRECATORIA CIVEL-77/1998-Oriundo da Comarca de J.FEDERAL - MGA-PR -CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF x ANTONIO CARLOS BERNI - ME e outros- Desp. fls. 118. 1- Sobre a impugnação apresentada às fls.103, manifeste-se o Sr. Contador no prazo de 10 dias. 2-Sem prejuízo, ao exequente sobre os documentos juntados às fls. 110/116. - Adv. LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNAR-DO e ROBERTA BARCO LOPES-
- 81.-CARTA PRECATORIA CIVEL-130/1998-Oriundo da Comarca de J.FED.SEC.MGA -CAIXA ECON.FED.CEF x MARGARIDA E.FRASSON e outros-"Fora designado os dias 06.03.2003 e 26.03.2003 às 13:30 horas, para praças respectivamente".—"Ao exequente para providenciar a retirada de edital, carta precatória". - Adv. JURANDIR FELIPES, JAIR FELIPES, LUIZ CEZAR VIANA PEREIRA e MARCELO LUIZ P. VIEIRA-
- 82.-CARTA PRECATORIA CIVEL-51/1999-Oriundo da Comarca de J.FED.SEC.MGA -CAIXA ECON.FED.-CEF x CAR-LOS ANTONIO ALVES- Desp.fls. 117. 1- Defiro o requerimento de fls. 110. Oficie-se. 2- Sem prejuízo, ao exequente sobre os documentos juntados às fls. 113/116, "Ao exequente para providenciar a retirada de requisições". - Adv. LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO e ROBERTA BARCO LOPES-

83.-CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - 108/1999 - Oriundo da

narca de 6a V CIV MGA - PR - BANCO SUDAMERIS DO BRASIL SA x MAURO GARCIA XAVIER e outros- Desp. fls. 70. 1- Anote-se na autuação a informação de fls. 69. 2-Após, intime-se o exequente, via procurador Dr. Dante Tadeu Santana, para providenciar o regular andamento da carta precatória sob pena de devolução da mesma. - Adv. DANTE TA-DEU SANTANA-

84.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-91/2001-Oriundo da Comarca de 2ªV.CIV.PORTO ALEGRE-RS -SLC JOHN DEERE S/A x AMILTON DO LAGO SANTIAGO e outros- Desp.fls. 78. tópico final: "...Diante do exposto, DEFIRO o requerimento de fls. 64/67 e via de consequência confirmo a decisão de fls. 69 e determino que se anote na autuação a outorgada de poderes de fls. 68 para futuras intimações; determino que os executados sejam intimados para se manifestarem sobre a avaliação, no prazo de 05 dias e determino que, quando da futura expedição de edital para praceamento de bens, se respeite o disposto no artigo 686, notadamente o inciso VI do Código de Processo Civil". - Adv. GILBERTO RIBEIRO OLIVEIRA. ENIO DA SILVA BARRETO e IRIANEI SILVEIRA DE SOU-

85.-CARTA PRECATÓRIA - CIVEL - 51/2002 - (REPUBLI-CADO POR NAO CONSTAR NA PUBLICAÇÃO 33/02) -Oriundo da Comarca de 2ª V. CIV. PRIMAVERA DO LESTE -MT - AGRO - AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA x AMILTON DO LADO SANTIAGO- Desp. fls.38. 1-Defiro o requerimento retro. 2- Suspendo o processo por 60 dias. 3- Após, ao exequente sobre o prosseguimento do feito. -Adv. MARYHEKVIA AMARAL PINHEIRO DE PAULA-

86.-CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL - 71/2002 - Oriundo da Comarca de 3ª V. CIV. SERTÃOZINHO - SP - ADDN ASSIS-TÊNCIA TÉCNICA COM. E IND. LTDA x SABARALCOOL S/A AÇUCAR E ALCOOL- "Manifeste sobre o laudo de avaliação de fls. 34, no valor de R\$-5.000,00". - Adv. LAURO FER-

87.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-76/2002-Oriundo da Comarca de 1ªV.CIV.UMUARAMA-PR -BANCO DO BRASIL SA x PEROBALCOOL IND.DE ACUCAR E ALCOOL LTDA e outros- Desp. fls. 59. 1- Ao exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena da devolução da carta precatória. - Adv. ELOI ANTONIO POZZATI -

88.-CARTA PRECATÓRIA - CIVEL- 132/2002 - (REPUBLI-CADO POR NAO CONSTAR NA PUBLICAÇÃO 33/02) -Oriundo da Comarca de V.CIV.XAMBRE-PR -NILSON JOSE SOARES x DOUGLAS MEIRA ERCOLIN- Desp. fls. 17. Para o ato deprecado designo o dia 18/03/2003 às 15:00 horas. Ofi-Adv. DANIELLE D.DOS SANTOS ENCENHA e GIL-SON LUIZ DA SILVA-

### ■ Faxinal

### INDICE DE PUBLICACAO

- ALICIO FERNANDES GRACIOLI ANACLETO GIRALDELI FILHO
- ANTONIO A. CASTRO SANTOS ARMANDO GRACIOLI
- CECILIO LUZ JUNIOR
- CLOVIS ROBERTO DE PAULA EDSON GAMA ALVES
- EDYDIO G. TUCCI
- EMERSON LUZ GERONCIO TABORDA ROCHA JUNIOR
- IOANI RADIIV
- JOSE CARLOS ALVES BASTIANI
- JOSE GONZAGA SORIANI
- JOSE MARCOS CARRASCO JOSE MAREGA
- IOSE TEODORO ALVES
- LUIZ ANTONIO CICHOCKI
- LUIZ CARLOS BELLINETTI MARCELO VIEIRA JUSTUS
- MARGARETH YOKO OKAGAWA FALLEIROS
- MAURO LUIZ TABORDA ROCHA
- MOACYR PAULO SEGA NEWTON BUENO LACERDA
- OMAR YASSIM
- PAULO LUIZ STOCCO REIMAR RENATO RODRIGUES
- RODRIGO MENEZES RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI
- SHIROKO NUMATA
- SUZANE OLIVETE SEGA TILLES
- VALDIR JUDAI VINICIUS AMORIM
- KASSIUS STOCCO
- KLEBER STOCCO

#### COMARCA DE FAXINAL - ESTADO DO PARANA RELAÇÃO Nº 073/2002 - VARA UNICA Juíza de Direito, Dra. Vanessa De B. Mazzutti

1.-REIVINDICATORIA-213/1980-PEDRO MAIA E S/M e outros x AFONSO BORGES DE GODOY-Deferido petitorio de fl. 285/286-Adv. EGYDIO G. TUCCI, LUIZ ANTONIO CICHOCKI, CLOVIS ROBERTO DE PAULA, ARMANDO GRACIOLI-

2.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDIC-82/1993-RIO PARANA COMPANHIA SECUR. DE CREDITOS FINANCEI-RO x ANTONIO SEBASTIAO MANOSSO e outros-Ao exequente para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 5 dias-Adv. LUIZ CARLOS BELLINETTI-

3.-EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDIC-356/1995-COCA-MAR - COOP. DE CAF. E AGROPEC. DE MARINGA LTDA

- x SINVALDO MOREIRA DE SOUZA-Diga o exequente, quanto ao prosseguimento do feito-Adv. JOSE MAREGA, JOSE GONZAGA SORIANI e NEWTON BUENO LACERDA-
- 4.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDIC-287/1996-BAN-CO DO BRASIL S/A x PEDRO CAVALHEIRO DE MEIRAdo-Adv. CLOVIS ROBERTO DE PAULA e MOACYR PAU-LO SEGA-
- 5.-ACAO DE COBRANCA(TRABALHISTA)-97/1997-LEVI-NO KRAUSE x MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS-Autos ressada-Adv. KLEBER STOCCO, KASSIUS STOCCO, PAU-LOTHIZ STOCCO-
- 6.-EMBARGOS A EXECUÇÃO-216/1998-FERNANDO DE OLIVEIRA MUNHOZ x BANCO DO BRASIL S/A-Recolhe a GRC do Sr. oficial de justiça para cumprimento mandado Adv. CLOVIS ROBERTO DE PAULA-
- 7.-ACAO MONITORIA-248/1998-COPROSID COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA x NILDA BEATRIZ LIMA ROCHA-Designados os dias 27/Março e 2003, às 10:00 horas, respectivamente-Adv. ANACLETO GI-RALDELL FILHO JOSE MARCOS CARRASCO RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI e MOACYR PAULO SEGA-
- 8 EMBARGOS A EXECUÇÃO-155/2000-JOSE MONTEIRO FERNANDES x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A-As partes para especificarem as provas, que pretendem produzir, com clareza e objetividade, esclarecendo sua finalidade e importancia para a solução da lide, ou justifiquem o cabimento de ventual julgamento do feito no estado em que se encontra-Adv. MOACYR PAULO SEGA e SHIROKO NUMATA-
- 9.-EMBARGOS DE TERCEIRO-161/2000-ANTONIO ALVES CARDOSO e outros x BANCO DO BRASIL S/A-Autos aguar dando no arquivo provisorio, manifestação da parte interessada-Adv. LUIZ ANTONIO CICHOCKI e CLOVIS ROBERTO
- 10 -ORDINARIA DE CORRANCA-274/2000-LUCIANO EER-REIRA DUTRA x MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS-Indeferido o contido no petitorio de fls. 48/49, no que se refere a determinação para que a representante do ministerio public apresente copias do inteiro teor do contido no procedimento листения и мапитеяте se o autor quanto ao prosseguimento do feito-Adv. ALICIO FERNANDES GRACI-OLIadministrativo mencionado. Manifeste-se o autor quanto ac
- 11.-ARROLAMENTO-348/2000-JOAO MARIA ANTUNES e outros x ESP. DE PURCINA CORDEIRO DOS SANTOS-\* \* \*...Homologo por sentença...a re-ratificação de fl. 36/37, nos presentes autos de...e homologo a re-ratificação de fl. 39, para que se cumpra e guarde como nele se contém e declara, ressalvados eventuais direito de terceiros ou fiscais...expeça-se carta de adjudicaçao...arquive-se...\* \* \*-Adv. CLOVIS ROBERTO
- 12.-USUCAPIAO-354/2000-IONI CONCEICAO DE FREITAS x PRESILINA ROSA DE MATOS-Recolher GRC do Sr. oficial de justiça, para cumprimento de mandado-Adv. NEWTON BUENO LACERDA-
- 13.-ORDINARIA-24/2001-VILMAR E BERNADETE LTDA x BANCO DO BRASIL S/A-Sobre o petitorio de fls. 214/215, diga o requerido-Adv. OMAR YASSIM-
- 14.-ORDINARIA-25/2001-VILMAR ANTONIO SAPATIERI x BANCO DO BRASIL S/A-Sobre o petitorio de fls. 177/178, manifeste-se o requerido-Adv. OMAR YASSIM-
- 15.-ORDINARIA-26/2001-VILMAR E BERNADETE LTDA e outros x BANCO DO BRASIL S/A-Diga o requerido, quanto ao contido no petitorio de fl. 196/197-Adv. OMAR YASSIM-
- 16.-EMBARGOS DE TERCEIRO-306/2001-RODOLFO HAI-DER x JESSICA CRISTINA DA SILVA e outros-Manifeste-se o embargante, quanto ao prosseguimento do feito, requerendo o que de direito-Adv. NEWTON BUENO LACERDA-
- 17.-ORDINARIA DE COBRANCA-49/2002-CONFEDERA-CAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x JO-AQUIM VIEIRA PINHEIRO-\* \* \*...Posto isto e o que mais dos autos consta, julgo procedente o pedido inicial para condenar o requerido ao pagamento dos valores devidos a título de contribuição sindical, acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mes, desde a citação. Condeno o requerido ao pagamento das custas e despesas processuais e honorarios advocatícios que fixo em 10%, sobre o valor da condenaçao, tendo em vista no contido no art. 20, par. 3° do CPC...\* \* \*-Adv. REIMAR RE-NATO RODRIGUES e JOANI RADUY-
- 18.-ORDINARIA DE COBRANCA-50/2002-CONFEDERA-ÇAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x ADEMAR DE OLIVEIRA NOVAES-\* \* \*...Posto isto e o que mais dos autos consta, julgo procedente o pedido inicial para ocndenar o requerido ao pagamento dos valores devidos a titulo de contribuição sindical, acrescidos de correção monetária, undo os indices do INPC, acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mes, desde a citação. Condeno o requerido ao pagamento das custas e despesas processuais e honorarios advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação, tendo em vista no contido no art. 20, par. 3º do CPC...\* \* \*-Adv. REI-MAR RENATO RODRIGUES, EMERSON LUZ e CECILIO
- 19.-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA-198/2002-AN-GELO AFONSO DIAS x MARTA MARIA DA CRUZ-\* \*
  \*...Posto isto o que mais dos autos consta, com fundamento no art. 261, 2ª. parte, do CPC, rejeito a impugnação apresentada, mantendo o valor atribuído a causa pela autora...custas pelo

- ante...\* \* \*-Adv. MARGARETH YOKO OKAGAWA FALLEIROS e MARCELO VIEIRA JUSTUS-
- 20 EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDIC-203/2002-BAN-CO DO BRASIL S/A x VILMAR E BERNADETE LTDA e atros-Ao exequente, para efetuar o deposito de complementaçao das custas devidas ao Sr. oficial de justiça, bem como, sobre a petiçao de fls. 53/54-Adv. OMAR YASSIM-
- 21.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDIC-205/2002-BAN-CO DO BRASIL S/A x VILMAR E BERNADETE LTDA e ros-Ao exequente para efetuar o deposito de complementa çao de custas do Sr. oficial de justiça, tido na petição de fls. 46/49-Adv. OMAR YASSIM-
- 22.-EMBARGOS A PENHORA-29/1992-JORGE BERGOSSI COSTA x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA-Sobre a atualização de fls. 128/129, digam-Adv. JOSE TEO-DORO ALVES, VALDIR JUDAI-
- 23.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-29/2002-MUNICI-PIO DE FAXINAL x CONSELHO REGIONAL DE FARMA-CIA DO PARANA - CRF/PR-\* \* \*...Ante o exposto e do que mais dos autos consta, julgo procedentes os presentes embargos, reconhecendo a carencia de ação e consequentemente, com fundamento no par. unico, do art. 3º da Lei nº 6.830/80, combinado com os artigos 598 e 618, inciso I, todos do codigo de Processo Civil, julgo extinta a execução fiscal registrada sob nº 084/2001. Em face de sucumbencia, condeno o embargado ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como, honorarios advocatícios, os quais arbitro em 10% sobre o valor dado à causa, devidamente corrigidos desde o ajuizamento, nos termos do art. 20, par. 4º do CPC, levando-se em conta o grau de zelo e o trabalho exercido pelo profissional...\* \* \*-Adv. GERONCIO TABORDA ROCHA JUNIOR, MAURO LUIZ TABORDA ROCHA, VINICIUS AMORIM e RODRIGO ME-
- 24.-INV. DE PAT. C/C ALIMENTOS-416/1997-M.P.E.P. e outros x J.R.-Ao patrono no requerido, para querendo apresentar suas razoes finais, através de memoriais, no prazo de 10 dias-Adv. JOSE CARLOS ALVES BASTIANI-
- 25.-INV. DE PAT. C/C ALIMENTOS-309/2000-J.C.S. e outros x P.M.P.-Manifestemento do feito-Adv. EDSON GAMA ALVES, ANTONIO A. CASTRO SANTOS-
- 26.-PENSAO ALIMENTICIA-65/2002-K.T.C.R. e outros x W.A.R.-Deferido o contido no petitorio de fl. 19. Audiencia de Conciliação e Julgamento dia 05/Junho/2003 às 14:30 horas-Adv. SUZANE OLIVETE SEGA TILLES e MOACYR PAU-LO SEGA-

## Jaguariaíva

COMARCA DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ JUIZ DE DIREITO EXMO. SR DR MARCOS VINICIUS

### RELAÇÃO 33/2.002

Advogado	Ordem
Ademar Laureano	13-14
Adriana Negrini	21
Adilson Álvares Lopes	04
Ana Carolina Dhil Cavalin	16
Antonio Barri	19
Arioswaldo Ziemer da Cruz	16
Benedita Luzia de Carvalho	21
Eder Romel	05-06-07-18
Edílson Fernandes	12-18-23
Edgar A C Lesssnaan	19
Eliane R de Souza Piloto Lopes	01-22
Elizangela Zancopé Ariceto	02-03
Gabriel Roberto Capistrano Costa e Silva	28
Geraldo José Amaral Gentile	05-06
Hamilton Jorge Cunha	17
João Carlos Lozeski Filho	08-27
José Alves Batista Neto	02-03
José Altivir Mereth Barbosa da Cunha	24
Julio César Piuci Castilho	14
Lauremar Anderson Talamini	15
Leontina Ernesta Colpani	19
Lincoln Ferreira de Barros	09-10-22-25
Lisimar Valverde Pereiras	15
Marcos Babinski Marochi	20
Marilina Pinheiro Amaral Gentile	05-06
Maricleia R. Santos	25
Maristela Ziemer da Cruz	09
Nalinle MAO Alencar	09
Paulo Carneiro Siqueira	21
Raul G. Dinies	28-29
Sirlene Elias Ribeiro	01-22
Vanderlei Agnaddo Ambrosio	11-26

- 01)- Usucapião-265/2.001-José Luiz da Fonseca Pereira e Sandra Regina Barcelos Pereira......Prazo de cinco (05) dias para a contestante manifestar sobre o petitório de fls. 80/82 e documentos juntados. Adva. Dra. Sirlene Elias Ribeiro. Dra Eliana R de Souza Piloto Lopes.
- 02)- Anultarória de Ttiulo Extrajudicial-312/2.002-Agrominas Empreendimento Rurais Ltda X Município de Jaguariaíva... uarda recolhimento das custas processuais no valor de R\$ 311,50 (trezentos e onze reais e cinqüenta centavos). Adv. Dr. José Alves Batista Neto, Dra. Andréa Botelho Prado, Dra. Eli-
- 03- 02)- Declaratória de Nulidade-311/2.002-Agrominas Emendimento Rurais Ltda X Município de Jaguariaíva.

- guarda recolhimento das custas processuais no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos). Adv. Dr. José Alves Batista Neto, Dra, Andréa Botelho Prado, Dra, Elisangela Zancopé Ariceto.
- 04)- Reconhecimento de União de Fato-182/02-Angélica Ávila e outros.....Prazo de cinco (05) dias para os au rem o atual endereço do réu. Adv. Dr. Adilson Álvares Lopes.
- 05)- Cobrança-334/02-Banco Banestado S/A X Jerse da Silva Reis....Declarado saneado o processo e fixado como pontos controvertidos que dependem da dilação probatória:- 1)- o percentual de juros aplicados; 2)- a capitalização mensal de juros e, enfim. 3)- a existência de saldo credor. Antes do deferimento das provas pertinentes, inclusive quanto ao pedido de produção de prova emprestada, apensar aos autos sob o n ° 388/01 para analise de eventual conexão ou continência, nos termos do artigos 103 e 104 do CPC. Adv. Dr. Eder Romel. Dr. Geraldo José do Amaral Gentile. Dra Marilina Pinheiro do Amaral
- 06)- Cobrança-313/02-Banco Banestado S/A X Jerse da Silva Reis....Declarado saneado o processo e fixado como controvertidos que dependem da dilação probatória:-1) centual de juros aplicados; 2)- a capitalização mensal de juros e, enfim. 3)- a existência de saldo credor. Antes do deferimento das provas pertinentes, inclusive quanto ao pedido de produção de prova emprestada, apensar aos autos sob o n º 388/01 para analise de eventual conexão ou continência, nos termos do artigos 103 e 104 do CPC. Adv. Dr. Eder Romel. Dr. Geraldo José do Amaral Gentile. Dra Marilina Pinheiro do Amaral
- 07)- Revisional de Cláusulas-388/2.001-Jersse da Silva Reis X Banco Itaú S/A .....Deferido a prorrogação do prazo para juntada dos documentos necessários à produção da prova pericial por vinte (20) dias. Adv. Dr. Eder Romel.
- 08)- Usucapião-142/2000-Celita Custodia Reis.....Deferido o prazo de trinta (030 dias para cumprir a diligência determ da. Adv. Dr. João Carlos Lozeski Filho.
- 09)- Investigação de Paternidade-074/98-C.V. e K.Z.V. X E.M......Prazo de dez (10) dias para os autores manifestarem sobre a contestação trazida aos autos, designada audiência de conciliação e saneamento para o dia dez de fevereiro de 2003 às 16:30 horas, oportunidade em que restando inexitosa a proposta de conciliação, será saneado o processo, fixados os pon-tos controvertidos, deferidas as provas e, enfim, designada audiência de instrução e julgamento, nos termos do art. 331 do CPC, Adv. Dr. Lincoln Ferreira de Barros, Dra. Maristela Ziemer da Cruz. Dra. Nalinle MAO Alencar.
- 10)-Monitória-291/2.002-Sinésio Zonari X Coyote Comercio de Carnes Ltda.....Prazo de cinco (05) dias para o exeqüente manifestar sobre o contido na certidãodo Sr. Oficial de Justica e documentos juntados. Adv. Dr. Lincoln Ferreira de Barros.
- 11)- Separação-566/2.002-A T V X D V .....Deferido os auspícios da justiça gratuita, designada audiência de reconciliação para o dia quinze de janeiro de 2003 às 15:30 horas. Adv. Dr. Vanderlei Agnaldo Ambrosio.
- 12)- Execução-192/01-Ferragens Benato Ltda X João de Barros....Prazo de cinco (05) dias para as partes manifestarem sobre a avaliação no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). Adv. Dr. Edílson Fernandes.
- 13)- Alvará-341/02-Maria do Rocio Abraão Lodi......Prazo de cinco (05) dias para a autora manifestar sobre o laudo de avaliação no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Adv. Dr. Ademar Laureano.
- 14)- Alvará-340/02-Silvio Lodi.....Prazo de cinco (05) dias pa o autor manifestar sobre o laudo de avaliação no valor de R\$ 20,000,00 (vinte mil reais). Adv. Dr. Ademar Laureano.
- 14)- Carta Precatória-114/2.001-Dibens leasing S/A Arrendamento Mercantil X Geci Krubnik.....Prazo de cinco (05) dias para as partes manifestarem sobre o laudo de avaliação no valor de \$ 30.000,00 (trinta mil reais). Adv. Dr. Julio César Piuci Castilho.
- 15)- Inventario-333/02-Caren Cristina de Oliveira Leite X Espólio de Denílson Moura Leite.....Prazo de cinco (05) dias para a inventariante manifestar sobre o laudo de avaliação no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Adv. Dr. Lisimar
- 16)- Indenização-65/2.002-Ademar Ferreira de Barros e Município de Jaguariaíva/Pr X Tribuna do Povo e Sylmara Fraga Rodrigues.....Prazo de cinco (05) dias sucessivo iniciando-se com os autores e mediante juntada simultânea, apresentem os respectivos memoriais. Adv. Dr. Ana Carolina Dhil Cavalin. Dr Arioswaldo Ziemer da Cruz.
- 17)- Indenização em fase de Execução-200/89-Renato Andretti X Cledimil Martins da Costa..... Prazo de cinco (05) dias para o exequente manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça e documentos. Adv. Dr. Hamilton Jorge Cunha.
- 18)- Execução-187/99-Banco do Estado do Paraná S/A X Orlando Pereira Barreto F.I e outros.....Prazo de cinco (05) dias para manifestarem sobre o laudo de avaliação no valor de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). Adv. Dr. Eder Romel. Dr. Edílson Fernandes.
- 19)- Carta Precatória-094/2.002-Banco Regional de Desenvolvimento do Extemo Sul BRDE X Capistrano Jorge Cunha.....Prazo de cinco (05) dias para as partes manifestarem sobre a avaliação no valor de R\$ 176.022,00 (cento e setenta e seis mil e vinte e dois reais). Adv. Dr. Edegard A C Lessnau Dra. Leontina Ernesta Colpani. Dr. Antonio Bassi

- 20)- Carta precatória -161/2.000-Caixa Econômica Federal (CEF) X Luiz Antonio de Souza..... Prazo de cinco (05) dias para as partes manifestarem sobre o laudo de avaliação no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Adv. Dr. Marcos Babinski Marochi.
- 21)- Monitória-152/2.000-Engesupri Assessoria de Suprimen tos Ltda X Lauro Cândido e sua esposa.....Prazo de cinco (05) dias para as partes manifestarem sobre o laudo de avaliação no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Adv Dr. Benedita Luzia de Carvalho. Dra. Adriana Negrini. Dr. Paulo Carneiro Siqueira.
- 22)- Monitória-97/2000-Rede Ferroviária Federal S/A X Edinir Brizola da Silva.....Prazo de cinco (05) dias para as partes manifestarem sobre o laudo de avaliação no valor de R\$ 4.800.00 (quatro mil e oitocentos reais). Adv. Dr. Sirlene Elias Ribeiro. Dra. Eliana R. de Souza Piloto Lopes. Dr. Lincoln Ferreira de Barros.
- 23)- Inventario-294/2.000-Adélia Soares Tod X Espólio de Leonel Tod.....Prazo de cinco (05) dias para os interessados querendo, manifestem sobre o esboço da par-
- 24)\_ Indenização-134/2.002-Aldo Chary X Banco Itaú S/A e sucessor Banco do estado do Paraná Banestado.....Julgado parcialmente procedente o pedido com o efeito de confirmar a decisão de antecipação da tutelar que determinou a exclusão do nome do autor, dos cadastros do SERASA e, outrosssim, condenar o réu ao pagamento dão valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com correção monetária mediante aplicação do INPC a partir da data desta sentença e juros de mora de 0,50 (meio por cento) ao mês, contados a partir do evento leviso, considerando a data do último pagamento efetuado na execução proposta em razão do débito inscrito, momento que deveria ser providenciada a exclusão do nome do autor do órgão de prote-ção ao crédito-SERASA e, por outro lado, afastar a condenação ao pagamento dos danos materiais porque o autor deixou de provar os fatos constitutivos do seu direito, nos termos do inciso I do art. 333 do CPC. Como decaiu o autor em parte do pedido, consistente no valor dos danos materiais, já que os danos morais pleiteados na inicial são provisórios e meramente estimativos porque a fixação é deixada ao prudente arbítrio do julgador, condenado ao pagamento de 50% (cinqüenta por cento) das despesas processuais e honorários advocatícios fixado no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), considerando o zelo profissional e o lugar da prestação dos serviços, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 20 do CPC. Por outro lado, condenado o réu ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) das despesas processuais e honorários advocatícios fixados no valor de R\$ 15% (quinze por cento) sobre o valor resultante da soma da condenação dos danos morais, devidamente corrigido e com juros de mora, considerando o pouco zelo do profissio-nal porque deixou de produzir provas necessárias para demonstrar os fatos articulado na inicial quanto aos danos materiais sofridos e, ainda, da singeleza do trabalho realizado em face da falta de instrução probatória, nos termos do § 3º do art. 20 do CPC. As despesas processuais poderão ser reciprocamente distribuídas e compensados, enquanto os honorários advocatícios pertencem aos respectivos advogados, nos termos do art. 23 da Lei n º 8.906/64. P.R.I. Adv. Dr. Edilson Fernandes. Dr. José
- 25)- Embargos-189/2001 e 177/2.001-Orlando Alves da Luz X Mariano Koteski.....Revogado a liminar concedida inaudita altera parte, julgando extinto o processo, sem julgamento de mérito, porque o autor carece de interesse processual adequado para formular medida específica de busca e apreensão de natureza satisfativa e, outrossim, porque cessada a eficácia da medida diante de não observação do peremptório prazo de trinta (30) dias, dias contados da efetivação da liminar e, portanto, julgado extinto o processo de busca e apreensão, sem julgamento de mérito, nos termos do inciso I do art. 267 do CPC. Por outro lado, julgado procedentes os embargos de terceiros formulados por Orlando Alves da Luza, porque não sendo parte no processo cautelar de busca e apreensão, sofreu esbulho na posse do veículo ônibus, marca MERCEDES BENZ, ano e modelo 1977, placas LEL 1262, chassi sob o n ° 34405811326240, recevida em razão do contrato de compra e venda celebrados em fevereiro de 2001, impondo-se confirmar a liminar e declarar a posse plena e legítima do veículo objeto da ação, condenado o réu Divino Valdir da Cruz Silva ao pagamento das despesas processuais apuradas no processo cautelar de busca e apreensão porque deu causa aos fatos que funda-mentaram o pedido. Outrossim, condenado o embargado ao pagamento das despesas processuais apuradas nos embargos de terceiro, alem dos honorários advocatícios fixado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), considerando o trabalho realizado pelo Advogado, em especial quando da audiência de instrução e julgamento e, outrossim, o zelo do profissional, demonstrada quando da apresentação dos memorais, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 20 do CPC. P.R.I. Adv. Dr. Lincoln Ferreira de Barros. Dra Maricléia R. Santos.
- 26)- Alvará- 514/2.002-Eva de Jesus Barbosa Ferreira.....Prazo de cinco (05) dias para a autora juntar a certidão de óbito. Adv. Dr. Vanderlei Agnaldo Ambrosio.
- 27)- Execução-16/2000-Rafael Mendes X Antonio Leomarcio Rodrigues....Prazo de cinco (05) dias para a exeqüente mani-festar sobre o interesse no prosseguimento da execução. Adv. Dr. João Carlos Lozeski Filho.
- 28)- Possessória-457/2.002-Senges Papel e Celulose Ltda X Pesqueiro Energia Ltda.....Revogada a liminar de reintegração na posse concedida de forma inaudita altera parte. Nos termos do 5º do art. 461 do CPC, diante princípio geral de cautela desta Juízo e para obtenção do resultado prático da tutela especifica, já que com o inicio da exploração do potencial hidráuli-co da PCH Pesqueiro" poderá inviabilizar os empreendimentos de instalação da "Pequena Central Hidrelétrica Luiz José Sgu-

ção da casa de força, assim, como o inicio da exploração do potencial hidráulico, até ulterior determinação deste Juízo. Como a posse está sendo disputada sob alegação de domínio, nos termos do inciso I do art. 70 do CPC e a fim de que possa a denunciante exercer o direito que da evicção lhe resulta, deferido a denunciação da lide de Adelar Coelho D'Avila e sua esposa Iara Mesquita de D'Avila e, ainda, de Cristina Coelho di Domenico e seu marido Alvady Di Dmenico. Nos termos do art. 72 do CPC, suspendido o processo pelo prazo de trinta (30) dias. Não se procedendo a citação dos denunciados no prazo marcado, a ação prosseguirá unicamente em relação à denuncia. Caso sejam solicitadas informação quanto ao agravo de instrumento interposto, oficiar ao relator comunicando-lhe da revogação da liminar. Recolher mandado. Adv. Dr. Gabriel Roberto Capistrano Costa e Silva. Dr. Raul G. Dinies

29)- Impugnação ao Valor da Causa-535/2.002-Pesqueiro Energia S/A X Sénges Papel e Celulose Ltda.....Prazo de cinco (05) dias manifeste a autora sobre a impugnação ao valor da causa Adv. Dr. Raul G. Dinies.

## Lapa

COMARCA DA LAPA - ESTADO DO PARANA CARTORIO DA VARA CIVEL E ANEXOS RELACAO DE PUBLICACAO N.º 19/2002 JUIZA DE DIREITO: CARMEN LUCIA DE A. MELLO JUIZ SUBSTITUTO: PEDRO PAULO REINALDIN DESPACHOS PROFERIDOS.

Índice de Publicação

4 PROCESSO 0 000562/1995 8 000316/1995 7 000365/2002 5 000010/2002 2 000325/2001 3 000522/1998 4 000541/2001 3 000452/2002 3 000495/2002 1 000012/2001
8 000316/1995 1 000274/1994 5 000365/2002 5 000010/2002 2 000325/2001 2 00036/2001 3 000522/1998 4 000541/2002 3 000080/2001 5 000495/2002
1 000274/1994 7 000365/2002 5 000010/2002 2 000325/2001 2 00036/2001 3 000522/1998 4 000541/2001 3 000452/2002 3 000080/2001 5 000495/2002
7 000365/2002 5 000010/2002 2 000325/2001 2 00036/2001 3 000522/1998 4 000541/2001 3 000452/(2002 3 000080/2001 5 000495/2002
5 000010/2002 2 000325/2001 2 000036/2001 3 000522/1998 4 000541/2001 3 000452/2002 3 000080/2001 5 000495/2002
2 000325/2001 2 000036/2001 3 000522/1998 4 000541/2001 3 000452/2002 3 000080/2001 5 000495/2002
2 000036/2001 3 000522/1998 4 000541/2001 3 000452/2002 3 000080/2001 5 000495/2002
3 000522/1998 4 000541/2001 3 000452/2002 3 000080/2001 5 000495/2002
4 000541/2001 3 000452/2002 3 000080/2001 5 000495/2002
3 000452/2002 3 000080/2001 5 000495/2002
3 000080/2001 5 000495/2002
5 000495/2002
1 000012/2001
2 000082/1998
0 000562/1999
8 000316/1999
8 000334/2000
5 000815/1998
2 000692/1999
3 000694/1999
0 000351/1998
9 000436/1999
4 000538/1998
6 000263/2000
7 000365/2002
6 000195/1999
9 000698/2002
2 000692/1999
0 000131/2001
7 000279/2000
5 000010/2002
7 000275/1999
0 000351/1998
0 000351/1998
6 000338/2002
4 000914/1999
7 000275/1999
1 000657/1999
8 000470/2002
3 000495/2001
2 000082/1998
9 000436/1999
1 000274/1994
8 000470/2002
4 000914/1999
4 000469/2002
2 000325/2001
5 000059/2000
6 000338/2002
1 000267/2001
7 000279/2000
6 000068/2001
7 000163/2002
8 000180/2002
4 000133/2002
9 000182/2002
6 000145/2002
5 000143/2002
2 000254/2002
1 000244/2002
7 000031/1999
3 000694/1999
5 000815/1998
3 000694/1999
6 000263/2000
2 000082/1998

1.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL -274/1994- BAN-CO DO ESTADO DO PARANA x CELSO SILVEIRA XAVI-ER e outros. "Através de exceção de pré-executividade o executado alega nulidade da execução em razão da inexistência de título executivo. Sustenta a aplicação ao caso presente da sú-mula 233 do STJ a qual dispõe que o contrato de abertura de crédito, ainda que acompanhado de extrato da conta-corrente, não é título executivo. Descreve farta jurisprudência. O exe-

ente manifestou-se às fls. 74/80 sustentando a executividade da operação, visto que, oriunda de contrato de abertura de crédito fixo, garantido por aval e nota promissória, não se aplicando a súmula 233 do STJ. A dívida em execução fora objeto de acordo celebrado entre as partes em data de 21/06/96 (fls. 24/ 26). Razão não assiste ao executado. Inobstante entendimento sedimentado de que o contrato de abertura de crédito em conta corrente, mesmo acompanhado de extratos, não é título executivo, os executados, através de petição juntada às fls. 24/26, admitiram ser devedores da quantia de R\$ 89.800,00, valor este que deveria ser pago em 24 parcelas, com juros de 1% a.m. e aplicação da TBF. Assim, ainda que originariamente o título pudesse ser questionado no que respeita a sua executividade, ante o acordo efetivado pelas partes, admitindo o executado a dívida e o cálculo apresentado, estando quando da assinatura do acordo assistido por advogado, a execução deve prosseguir, inexistindo a apontada nulidade. Quanto ao questionamento dos encargos contidos nos contratos inicialmente executados, da mesma forma, e porque admitido pelo executado à dívida pelo valor de R\$ 89.900.00 através de acordo juntado aos autos, não pode ser questionado. De outro lado, e em se admitindo o questionamento, o mesmo haveria que ser feito através de embargos, os quais já foram julgados, inclusive em grau de recurso De outro lado, o momento adequado para argüição da exceção de pré-executividade e até a efetivação da penhora. Garantido o Juízo ocorre a preclusão. Neste sentido o seguinte julgado: (...) Assim, quer porque os devedores já admitiram a dívida com efetivação de acordo, quer porque a penhora já fora de há muito efetivada, improcede a exceção argüida, devendo a exe-cução prosseguir até a satisfação do credor. Junte-se aos autos cópia da sentença de embargos e acórdão respectivo. Dando seguimento ao feito, para praceamento dos bens penhorados, designo as datas de 04/02/03 e 18/02/03, sempre às 09:15 horas, no átrio do edifício do fórum. Atualize-se a avaliação (R\$ 178.000,00) e Conta Geral (R\$ 30.807,71), dando-se conhecimento às partes." -Adv. MILTON JOSE PAIZANI e ANTO-NIO CARLOS EFING-

2.-EMBARGOS A EXECUCAO -82/1998- ROMERO LINHA-RES MARCASSI - FI e outros x BANCO DO BRASIL. "Inobstante tenha o embargante sido intimado para manifestação e depósito dos honorários do perito nomeado antes da renúncia de seu procurador, não justificando-se, portanto, as alegações contidas às fls. 71/72. Entretanto, entendo necessária a perícia, pelo que mantenho seu deferimento. Intime-se o perito nomeado a manifestar-se acerca da impugnação na petição de fls. 71/72. Após, manifestem-se as partes." -Adv. WILSON BLEY Após, manifestem-se as partes." LIPSKI, HELBA REGINA M. DE MORAIS e MARIA CRIS-

3 - EXECUÇÃO TITULO EXTRAJUDICIAL -522/1998- SO-LORRICO INDUSTRIA E COMERCIO x VITOR STANIS-LOSKI, "Ante a resposta do oficio manifeste-se o exequente. -Adv. CESAR LUIZ TAVARNARO-

4.-ALIMENTOS -538/1998- D.B.L. e outros x S.S. "Manifesa autora." -Adv. KIVAL DELLA BIANCA PAQUET JU-

5.-EXECUÇAO TITULO EXTRAJUDICIAL -815/1998- BAN-CO DO BRASIL x VICENTE KOSINSKI e outros. "Junte-se aos autos cópia da sentença de 1º grau. Intime-se o exequente acerca de seu interesse no prosseguimento do feito." -Adv. VIC-TOR GERALDO JORGE e JOAO BATISTA DE TOLEDO-

6.-INVENTARIO E PARTILHA -195/1999- ESP. GRETSON LUIZ DZIERWA x ALESSANDRA VELOSO DZIERWA. "Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o cálculo de fls. 63." -Adv. LEONARDO BELNIAKI-

7 - EXECUÇÃO TITULO EXTRAILIDICIAL -275/1999- CO-OPERATIVA MISTA BOM JESUS x SILVESTRE FILIPAK e outros, "Ante a avaliação no valor de R\$ 27,300,00, manifes Adv. MARCELO HENRIQUE MAGALHA-ES BATISTA e LUIZ FERNANDO CHEMIM-

8.-DECLAR. RECONHEC. APOSENTADORIA -316/1999-TECLA TEIXEIRA BULKOSKI x I.N.S.S. "Recebo o recurso em seus efeitos suspensivos e devolutivo. Intime-se o apelado para oferecimento de contra-razões." -Adv. ANTONINHO PEREIRA DA SILVA e JAMIL NABOR CALEFFI-

9.-ORD, REVISAO DE CONTRATO -436/1999- FELIX WO-JCKI x BANCO DO ESTADO DO PARANA. "Aguardando o pagamento dos honorários do Sr. Perito, no valor de R\$ 1.050,00." -Adv. JOSE TADEU SALIBA e MILTON JOSE PAIZANI-

10.-DECLARAT. DIREITO APOSENTADORIA -562/1999-MARCOLINO FREDOLINO BLASIUS x I.N.S.S. "Designada audiência para inquirição junto à Vara Cível de Salto do Lontra PR para o dia 02/06/2003 às 13:30 horas." -Adv. ANTONI-NHO PEREIRA DA SILVA e JAMIL NABOR CALEFFI-

11.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL -657/1999-COOPERATIVA MISTA BOM JESUS x TADEU TOKARSKI BORGES e outros. "Quanto a proposta de compra mencionada às fls. 79 há que ser feita diretamente entre o exequente e o interessado, podendo o exequente autorizar expressamente e sob sua responsabilidade o Sr. Oficial de Justiça a não remover o objeto respectivo. Acerca do contido na certidão de fls. 78 erso, manifeste-se o exequente." -Adv. MARCELO HENRI-QUE MAGALHAES BATISTA-

12.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL -692/1999-FERTILIZANTES SERRANA x LIA MARCIA KUGERATSKI DE SOUZA MARIN. "A fim de verificar se o imóvel matriculado sob nº 16.817 é o utilizado para residência do executado e, considerando que na matrícula de fls. 49/50 não consta o número do imóvel, determino ao Sr. Oficial de Justiça para que diligencie e informe a este Juízo se o imóvel localizado no lado par da Av. Caetano Munhoz da Rocha, na quadra entre as ruas Victor do Amaral e João Cândido Ferreira é o n.º 1136. Em

aso positivo informe se no terreno, além da residência existe outra construção não residencial e se é possível a penhora em outra construção não residencial e se e possivei a pennora em parte do imóvel. Com relação aos demais bens penhorados a execução deve prosseguir. Assim, proceda-se a avaliação dos bens penhorados (R\$ 30.800,00) nos itens 1 e 5 do auto de fls. 40 e cálculo da conta geral (R\$ 37.433,49), intimando-se as partes para manifestação."-Adv. JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA e LUIZ CARLOS GEMIN-

13.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL -694/1999-SOLORRICO INDUSTRIA E COMERCIO x BRONISLAU TRZASKOS. "Manifeste-se o exequente." -Adv. JOSE ALBA-SLOMPO DE LARA, VALERIO SCHMIDT e VICTOR GERALDO JORGE-

14.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL -914/1999-BANCO DO BRASIL x RGK AGROPECUARIA, "Ante a certidão do Sr. Oficial de Justiça, manifeste-se o exequente." CER-TIDÃO: "...Deixei de proceder a penhora no bem descrito na inicial em virtude de ter sido informado pelo executado de que dito bem foi entregue para o Banco do Brasil, e que dito bem o próprio Banco do Brasil financiou para o Sr. Erolt Erthal." Adv. MOACYR ALVARO DE SOUZA e MARCELO HENRI-QUE MAGALHAES BATISTA-

15 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA -59/2000- SYN-GENTA PROTECAO DE CULTIVOS x COMERCIAL AGRI-COLA CAPIVARA e outros. "Aguardando o exeqüente efetuar preparo, junto ao J.D. Comarca Sinop-MT, no valor de R\$ 160,00, cujo valor pode ser enviado àquele Juízo através de cheque nominal ou depositado na c/c 11.321-2, agência 1180-0 de Sinop-MT, Banco do Brasil, 5ª Vara Cível, para cumprimento do mandado de penhora e intimação, no prazo de 60 dias, sob pena de devolução da precatória." -Adv. PAULO ROGE-RIO TSUKASSA DE MAEDA-

16.-EMBARGOS A EXECUÇÃO -263/2000- HENRIQUE KLENCKI x JOSE DE CARVALHO BERALDO JUNIOR conta e preparo." Valor: R\$ 364,50. -Adv. LAIS TEREZINHA KLENKI MARTINS e VILSON STALL-

17.-EXECUCAO DE ALIMENTOS -279/2000- D.S.N.R. e outros x J.P.R. "Em vista da autocomposição e considerando a opinião favorável do Ministério Público, homologo, por sentença, o acordo noticiado às fls. 32/33 para que surta seus efeitos julgando extinta a execução com fundamento nos arts. 794 e 795, CPC. Sem custas em vista do benefício de gratuidade de ustica "-Adv. LUIZ CARLOS GEMIN e RODRIGO BROWN

18.-FALENCIA -334/2000- GERDAU x MACROTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO. "...Diante do exposto, satisfeitos os requisitos legais, julgo totalmente procedente a presente ação, para o fim de decretar a falência da requerida, Macrotubos Artefatos de Concreto Ltda, CGC 01.633.710/0001-11, com endereco na Rodovia do Xisto, Km 67, neste município e Comarca. Julgo aberta, hoje, às 15:00 horas, a falência da requerida declarando seu termo legal no 60º dia anterior à data do primeiro protesto. Marco o prazo de 20 dias para as habilitações de crédito. Nomeio síndico o requerente, assinando-lhe o prazo de 24 horas para compromisso. Cumpra-se o contido s arts. 15, 16 e 34 da lei de falências. Proceda-se à lacração do estabelecimento através do Sr. Oficial de Justiça." -Adv. JEAN CARLO DE ALMEIDA-

19.-RETIFICACAO REGISTRO IMOVEL -366/2000- MUNI-CIPIO DA LAPA. "...Diante do exposto e com fulcro nos arts. 212 e seguintes da lei 6.015/73, julgo totalmente procedente o presente pedido para o fim de autorizar a retificação da matrícula 415 no que respeita à área e descrição constante no memorial de fls. 11/12, ressalvado direitos de terceiros não mencionados ou citados, bem como o desmembramento em três partes, conforme requerido. Custas de lei. Transitado em julgado, expeça-se o respectivo mandado com os elementos individualizadores, conforme informação de fls. 20 verso, retificando-se ainda o nome do proprietário, Município da Lapa e não Prefeitura Municipal, como consta." -Adv. SAMIRA KARAM SE-MAAN-

20.-EXECUCAO DE ALIMENTOS -131/2001- S.T.B.S. e outros x Z.C.S. "Homologo o acordo encartado às fls. 25 para que produza seus legais efeitos, julgando extinta a execução com fundamento nos arts. 794 e 795 do CPC. Sem custas, visto que beneficiários de gratuidade de justiça." -Adv. LUIZ CARLOS GEMIN-

21.-USUCAPIAO-267/2001-JOAO SILVEIRA DE LIMA e outros. "Ao autor para atender ao contido no ofício de fls. 46/47." -Adv. PAULO SERGIO FERRARI-

22.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL -325/2001- AUTO-NOVE VEICULOS x UNIAO FEDERAL. "Ante o oficio de fls. 35, manifeste-se a parte interessada." -Adv. BOLESLAU SLIVIANY e NIVALDO TAVARES TORQUATO-

23 -ORDINARIA DE COBRANCA -495/2001- COTRASA COMERCIO DE TRANSPORTES E VEICULOS x TRANS-PORTES WILMA. "Ante a certidão do Sr. Oficial de Justiça, manifeste-se o exequente." CERTIDÃO: "...na hora da citação, fui informado e constatei nesta cidade de que a firma devedora não possui nenhum bem em seu nome nesta Comarca para garantia da execução, motivo pelo qual deixei de pro a penhora requerida." -Adv. MARCOS ALBERTO PICOLI-

24.-USUCAPIAO -541/2001- JOAO CARLOS KACZYK e outros, "Ao autor para atender ao contido no oficio de fls. 38/ 39." -Adv. ENEAS H. DOS SANTOS DISTEFANO-

25.-REGULAMENTACAO DE VISITA -10/2002- J.L.O.A. x I.P. "Oficie-se ao Conselho Tutelar, conforme requerido às fls 11. Obtida a resposta, intimem-se as partes para manifestação Para audiência de instrução e julgamento designo a data de 17/

ssoalmente para prestarem depoimento pessoal, cientifican do-os dos efeitos da revelia, bem como para virem acompanhadas de suas testemunhas. Após, juntada dos documentos men-cionados no item 1 e manifestação das partes apreciarei a limi-nar requerida." -Adv. ANTONIO JOSE HORNING SIQUEI-RA e LUIZ CARLOS GEMIN-

26.-INDENIZACAO -338/2002- JORGE MATHEUS FER-NANDES DE MORAES x CLUBE CONGRESSO RECREA-TIVO DA LAPA. "Para tentativa de conciliação e saneamer designo a data de 12/05/03 às 14:30 horas." -Adv. PAULO SERGIO FERRARI e MARCELO HENRIQUE MAGALHA-

27 - EXTINCAO DE LISUERLITO -365/2002- MIGUEL JOAO COCICOV JUNIOR x MIGUEL JOAO COCICOV. "Ante a contestação apresentada manifeste-se o autor." -Adv. LEOCI-MARY TOLEDO STAUT e ANTONIO CARLOS GUIMARA ES TAOUES-

28.-EMBARGOS DO DEVEDOR -470/2002- JOSE ROMAO GONCALVES MARIN x VALDECIR HORNING BATISTA. znacão apresentada manifesto Adv. MOACIR ANTONIO BORDIGNON e MARCELO HEN-RIQUE MAGALHAES BATISTA-

29.-BUSCA E APREENSAO -698/2002- BANCO BRADES-CO x CONSTRUTORA SANTULIS, "...concedo a liminar pleiteada para o fim de que o bem seja apreendido e entregue ao Autor. Cumprida a liminar, cite-se a requerida..." Certidão do Oficial: "...deixamos de proceder a apreensão do bem descrito por termos sido informados de que o mesmo não mais encontra-se nesta Comarca, o qual está guardado em um posto de gasolina situado em frente ao Ceasa, Curitiba, podendo ser localizado com o Sr. Joel, representante legal da Transportes." -Adv. LUCIANA SEZANOWSKIa firma Raden

30.-EXECUCAO FISCAL -351/1998- FAZENDA NACIONAL x PEDRO KRUPA. "Renove-se a avaliação (R\$ 25.000,00) e conta geral (R\$ 51.761,10), manifestando-se após, as partes. Para leilão do bem penhorado designo as datas de 11/02/03 e 25/02/03 sempre às 09:30 horas, no átrio do edifício do fórum (...) Acerca do pedido de reforço de penhora, manifeste-se o executado" -Adv. LUIZ FERNANDO COELHO, JOSE DA COSTA VALIM FILHO e LUIZ FERNANDO ZALEWSKI TORRES-

31 - EXECUÇÃO FISCAL -12/2001- FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x KIVAL DELLA BIANCA PAQUE-TE JUNIOR. "Ante a certidão do oficial de justiça, manifesteo exequente." -Adv. GABRIELA DE PAULA SOARES-

32.-EXECUCAO FISCAL -36/2001- CONSELHO REGIONAL MEDICINA VETERINARIA ESTADO PR x ZOIKA MARA SUBTIL DOS ANJOS. "Aguardando o preparo das custas, pelo autor, no valor de R\$ 236,00." -Adv. CANDIDO MATEUS M. BOSCARDIN-

33.-EXECUCAO FISCAL -80/2001- FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x MARGARETH DO ROCIO PADI-LHA. "Aguarde-se em arquivo provisório manifestação da exequente." -Adv. GABRIELA DE PAULA SOARES-

34.-EXECUCAO FISCAL -133/2002- MUNICIPIO DA LAPA x F.C. AGROPASTORIL. "Ante a certidão do Sr. Oficial de Justiça, manifeste-se o exequente." -Adv. SAMIRA KARAM SEMAAN-

-EXECUCAO FISCAL -143/2002- MUNICIPIO DA LAPA x FLAVIO E CASSOU. "Ante a certidão do Sr. Oficial de Justiça, manifeste-se o exequente." -Adv. SAMIRA KARAM SE-

36.-EXECUCAO FISCAL -145/2002- MUNICIPIO DA LAPA x FLAVIO EVERS CASSOU. "Ante a certidão do Sr. Oficial de Justiça, manifeste-se o exequente." -Adv. SAMIRA KARAM

37.-EXECUCAO FISCAL -163/2002- MUNICIPIO DA LAPA x HANNA KHADOUR ISBER. "Ante a certidão do Sr. Oficial de Justica, manifeste-se o exequente." -Adv. SAMIRA KARAM

38.-EXECUÇÃO FISCAL -180/2002- MUNICIPIO DA LAPA x ISBER ISBER. "Ante a certidão do Sr. Oficial de Justiça, manifeste-se o exequente." -Adv. SAMIRA KARAM SEMA-

39.-EXECUCAO FISCAL -182/2002- MUNICIPIO DA LAPA x ISBER ISBER. "Ante a certidão do Sr. Oficial de Justiça, manifeste-se o exequente." -Adv. SAMIRA KARAM SEMA-

-EXECUCAO FISCAL -183/2002- MUNICIPIO DA LAPA x ISBER ISBER. "Ante a certidão do Sr. Oficial de Justiça, manifeste-se o exequente." -Adv. SAMIRA KARAM SEMA-

41.-EXECUCAO FISCAL -244/2002- MUNICIPIO DA LAPA x LAGAS COMERCIO DE GAS LIQ. "Ante a certidão do Sr. Oficial de Justiça, manifeste-se o exequente." -Adv. SAMIRA KARAM SEMAAN-

42 - EXECUÇÃO FISCAL -254/2002- MUNICIPIO DA LAPA x MARLENE ISBER E CIA. "Ante a certidão do Sr. Oficial d Justica, manifeste-se o exequente." -Adv. SAMIRA KARAM SEMAAN.

43.-EXECUÇÃO FISCAL -452/2002- FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x SANTULIS TRANSPORTES. "Ante a certidão do Sr. Oficial de Justiça, manifeste-se a exequente." CERTIDÃO: "...Deixei de proceder a penhora, em rtude de não ser possível localizar bens em nome da executada nesta Comarca da Lapa, sendo ainda que constatei que dita firma não mais existe nesta cidade." -Adv. GABRIELA DE PAULA SOARES-

44.-EXECUCAO FISCAL -469/2002- CAIXA ECONOMICA FEDERAL x MADEIREIRA BELUCE e outros. "Ante a certidão do oficial de justiça, manifeste-se o exequente." CERTIDÃO: "...fui informado e constatei in loco de que a firma Madeireira Beluce Ltda, encontra-se com suas atividades paralisadas há vários anos, sendo que seus representantes legais Raildo dos Santos e Rosália Campos Rocha, encontram-se em endereços incertos e não sabidos, motivo pelo qual deixei de proceder a citação requerida. Certifico ainda que a firma devedora e seus representantes legais não possuem bens em seus nomes nesta Comarca da Lapa." -Adv. NEY DE OLIVEIRA RODRIGUES-

45.-EXECUCAO FISCAL -495/2002- FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x ELETROMECANICA FORETTI. "Ante a certidão do oficial de justiça, manifeste-se o exequente." -Adv. GABRIELA DE PAULA SOARES-

46.-CARTA PRECATORIA -68/2001- Oriundo da Comarca de J.D. 1ª VARA FEDERAL EXECUCAO FISCAL - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE e outros x ERMELINO CARLOS DA SILVA. "Ante as respostas dos oficios, manifeste-se o exequente." -Adv. SALVADOR OLIVA NETO-

47.-TUTELA -31/1999- O.F.B. e outros x V.F.B. "Para apresentação da adolescente em Juízo, designo a data de 15/04/2003 às 14:30 horas. Intimem-se os requerentes para apresentação da adolescente." -Adv. VALERIO SCHMIDT-

# Londrina

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ RELAÇÃO Nº 29/2002 - 6º VARA CIVEL JUIZ DE DIREITO: DR. CELSO SEIKITI SAITO

Índias da Dublianaão

Indice de Publicação			
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO	
ABEL FERREIRA	0102	000794/2001	
ADEMIR SIMOES	0063	000794/2001	
ADEMIK SIMOLS	0214	000835/2000	
	0083	000465/2001	
	0190	000688/2002	
	0197	000740/2002	
	0049	000425/2000	
ADERCIO FRANCISCO DE SOUZ	0060	000796/2000	
	0071	000135/2001	
ADILSON VIEIRA DE ARAUJO	0173	000531/2002	
ADRIANA MATEUS MAR•AL	0171	000524/2002	
ADRIANO SOARES DA CUNHA	0240	000163/2002	
ADUVALTER ERNANDES DE SO		000481/2002	
AGENOR D. LOVATO COGO JUN		000168/2001 000435/2002	
ALEJANDRO RUGERI MARQUES	0157 0096	000433/2002	
ALESSANDRA MIYUKI DOTE	0096	000712/2001	
ALEXANDRE RAINATO GENTA	0173	000712/2001	
ALLXANDRE RAINATO GENTA	01/3	000888/2001	
ALEXANDRE REZENDE	0163	000495/2002	
ALMIR RODRIGUES SUDAN	0088	000527/2001	
	0137	000246/2002	
ALVINO APARECIDO FILHO	0070	000110/2001	
ANA LUCIA B.CIAPPINA LAFF	0141	000280/2002	
ANA MARIA DE ALBUQUERQUE	E 0166	000512/2002	
ANA OLIMPIA MICHELAN	0069	000091/2001	
ANA PAOLA K. GUERRA	0010	000663/1996	
ANDRE LUIZ G. CUNHA	0168	000514/2002	
ANDRE LUIZ POLIMENI MASSI	0116	000075/2002	
ANGELA CORDEIRO DA SILVA	0108	000872/2001	
ANGELICA APARECIDA DE OLI	0039	000826/1999	
ANTONIO APARECIDO DIOGENI ANTONIO CARLOS CANTONI		000512/2002	
ANTONIO CARLOS CANTONI	0020 0034	000907/1997 000741/1999	
ANTONIO CARLOS O.DE ARAUJ		000/41/1999	
ANTONIO CARLOS VIANNA DE	0023	000453/2000	
APARECIDO MEDEIROS SANTOS		000794/2001	
ARMANDO GARCIA GARCIA	0034	000741/1999	
ARTHUR OLIVA FILHO	0037	000755/1999	
BARBARA SUTTER	0169	000516/2002	
BEATRIZ T.DA SILVEIRA MOU	0166	000512/2002	
	0066	000925/2000	
	0044	000207/2000	
BRAULINO BUENO PEREIRA	0065	000921/2000	
	0225	000917/2002	
	0155	000426/2002	
BRUNO NORONHA BERGONSE	0105	000846/2001	
CAIO MARCELO REBOU•AS DE	0205	000783/2002	
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG CARLOS ALBERTO GOMES LEM		000668/1994 000663/1996	
CARLOS ALBERTO GOMES LEM CARLOS ALBERTO MARICATO	O 0010 0127	000153/2002	
CARLOS AUGUSTO RUMIATO	0163	000133/2002	
CARLOS FREDERICO VIANA RE		000772/2002	
CARLOS ROBERTO SCALASSAR		000061/1984	
C. ILLOO HOBERTO DO. IE. IDO. III	0075	000200/2001	
	0203	000776/2002	
CARLOS SERGIO CAPELIN	0227	000924/2002	
	0153	000411/2002	
CASSIO NAGASAWA TANAKA	0101	000787/2001	
CECILIO MAIOLI FILHO	0196	000737/2002	
CELIA MAEJIMA	0043	000206/2000	
CELIA REGINA MARCOS PEREI	0116	000075/2002	
CELSO GARUTTI COSTA	0152	000383/2002	
CELSO ZAMONER	0075	000200/2001	
CHARLES ADRIANO SENSI	0082	000445/2001	
CINTIA CRISTINA DE OLIVEI	0042	000145/2000	
CLAUDEMIR MOLINA	0152 0189	000383/2002	
	0189	000674/2002	

	Dia	ário da <b>JU</b> S
CLAUDIA E.M. PIMENTA	0084	000468/2001
CLAUDIA MARA S.F.FERNANDE CLAUDIA MARIA TAGATA	0238 0188	000040/2002 000671/2002
CLAUDIA VIGINOTTI MILANES	0126	000138/2002
CLAUDIO ANTONIO CANESIN	0085 0176	000504/2001 000549/2002
	0145 0186	000336/2002 000661/2002
	0032	000441/1999
CLEBERSON LUCIANO CANDIDO CLESIA AUGUSTA DE FAVERI	0220 0185	000879/2002 000629/2002
CLEUSA CHIMENTAO	0175 0207	000536/2002 000799/2002
CLEUZA DA COSTA SOEIRO PA CRISTIANA CAVALCANTI	0107	000868/2001
CRISTIANE BELINATI GARCIA	0182 0125	000614/2002 000130/2002
CRISTINA DE LIMA ASSAF DAMASCENO MAURICIO DA ROC	0144 0055	000331/2002 000631/2000
DARCI FELIX JUNIOR	0090	000603/2001
DARCIO SABBATINI BARBOSA DARIO BECKER PAIVA	0073 0027	000168/2001 000874/1998
DARIO NOGUEIRA DE CAMPOS DECIO ANTONIO SEGRETTI	0046 0098	000228/2000 000748/2001
DEISE DE GODOY MARCONI PE	0054	000628/2000
DELFIM SUEMI NAKAMURA DELY DIAS DAS NEVES	0175 0087	000536/2002 000517/2001
DENISE KUNG BRUEL	0137 0151	000246/2002 000367/2002
DENISE NISHIYAMA PANISIO	0064	000913/2000
DENISE T. REBELLO MAIA DEVANYR DUTRA DA SILVA	0190 0091	000688/2002 000618/2001
DINARTE BITENCOURT DIRCEU PAGANI	0144 0115	000331/2002 000070/2002
	0050	000453/2000
DORACI POLO MARTINS FERNA DORIVAL PADUAN HERNANDES	0216 0067	000843/2002 000004/2001
	0088 0018	000527/2001 000841/1997
DOUGLAS DOS SANTOS	0086	000514/2001
EDER GORINI EDERALDO SOARES	0065 0101	000921/2000 000787/2001
	0077 0211	000211/2001 000825/2002
	0162 0029	000481/2002 000039/1999
	0203	000776/2002
	0179 0118	000598/2002 000080/2002
EDGARD CORTES FIGUEREDO	0155 0184	000426/2002 000621/2002
	0103	000803/2001
EDGARD PIETRAROIA	0180 0039	000604/2002 000826/1999
EDMAR LUIZ COSTA JUNIOR	0086 0192	000514/2001 000695/2002
EDSON JOSE VIANNA	0079	000357/2001
EDSON LUIZ DAL BEM EDUARDO BLANCO	0077 0094	000211/2001 000700/2001
EDUARDO FERNANDO LACHIMIA EDUARDO LUIZ CORREA	0219 0056	000878/2002 000633/2000
ELAINE CRISTINA ANDREOTTI ELAINE CRISTINA PORTELINH	0020 0139	000907/1997 000250/2002
ELAINE DE PAULA MENEZES	0020	000907/1997
ELEZER DA SILVA NANTES	0007 0196	000662/1995 000737/2002
ELISABETH ALFREDO F. DA S ELVIS BITTENCOURT	0161 0204	000479/2002 000779/2002
ENIVALDO TADEU CUNHA	0193	000697/2002
ERICA MARTINS FREDIANE ESMERALDA VIEIRA DOS SANT	0191 0210	000691/2002 000822/2002
EZEQUIAS LOSSO FABIANE MUNHOZ ROSSONI	0131 0183	000189/2002 000617/2002
FABIO CESAR TEIXEIRA FABIO MALINA LOSSO	0136 0131	000245/2002 000189/2002
FABIO NASCIMENTO PALEARI	0045	000210/2000
FABIO THOMAS SOARES FABRICIO MASSI SALLA	0077 0076	000211/2001 000203/2001
FARID BARBOSA FAHUR	0033 0071	000639/1999 000135/2001
FATIMA APARECIDA LUCHESI	0212	000826/2002
FATIMA REGINA BONIOTTI FERNANDO EDUARDO PRISON	0068 0156	000090/2001 000431/2002
FERNANDO JOSE MESQUITA	0129 0058	000177/2002 000729/2000
FERNANDO S. GON•ALVES FERNANDO SCHIAFINO SOUTO	0099 0174	000766/2001 000532/2002
FLAVIANO BELLINATI GARCIA	0182	000614/2002
FLORINDO MARCOS PEDRAO FRANCESCO AMORESE	0174 0105	000532/2002 000846/2001
FRANCINE FREDERICO FRANCISCO CESAR SALINET	0121 0149	000100/2002 000359/2002
FRANCISCO EDUARDO DE OLIV	0210	000822/2002
FREDERICO MOREIRA CAMARGO	0044 0144	000207/2000 000331/2002
GERALDO AUGUSTO HAUER GERALDO SAVIANI DA SILVA	0107 0027	000868/2001 000874/1998
GIANE LOPES TSURUTA GILBERTO CARVALHO MOURA	0172 0191	000526/2002 000691/2002
GILBERTO CARVALHO MOCKA GILBERTO PEDRIALI	0180	000604/2002
	0011 0021	000686/1996 000529/1998
GLAUCO LUCIANO RAMOS GRACIANE VIEIRA LOUREN•O	0146 0150	000353/2002 000364/2002
GUILHERME MANNA ROCHA	0119	000081/2002
GUSTAVO ROBERTO DE SA PER HELENA ROSA TONDINELLI	0010 0078	000663/1996 000316/2001
HELIO CAMILO DE ALMEIDA HELIO ESTEVES DO NASCIMEN	0042 0120	000145/2000 000084/2002
HERACLITO ALVES RIBEIRO J HUMBERTO TSUYOSHI KOHATSU	0239 0217	000122/2002 000868/2002
IDERALDO ILSON FERREIRA	0240	000163/2002
IDEVAN CESAR RAUEN LOPES IRAN NEGRAO FERREIRA	0164 0234	000498/2002 000970/2002
	_	

IÇA Paraná			
ITELVINO HOFFMAN	0006	000668/1994	
IVAN PEGORARO	0216	000843/2002	
	0092 0194	000694/2001 000719/2002	
	0215	000840/2002	
	0233 0061	000969/2002 000845/2000	
NAME CTORER	0119	000081/2002	
IVONEI STORER J. A. MARCAL ROMEIRO BCHA	0010 0116	000663/1996 000075/2002	
JEFFERSON DO CARMO ASSIS	0066	000925/2000	
JEOVAH BARNABE JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	0146 0075	000353/2002 000200/2001	
JOAO CARLOS MESSIAS JUNIO JOAO EDSON LANCA CAPUTO	0010 0021	000663/1996 000529/1998	
JOAO FRANCISCO GONCALVES	0138	000329/1998	
JOAO MARCELO MARTINS BAND JOAO TAVARES DE LIMA	0100 0199	000767/2001 000757/2002	
JOAO TAVARES DE LIMA JOAO TAVARES DE LIMA FILH	0113	000737/2002	
	0076 0033	000203/2001 000639/1999	
JOAO VICENTE CAPOBIANGO	0139	000250/2002	
JOAQUIM CARLOS BARBOSA	0094 0234	000700/2001 000970/2002	
JOAQUIM MIRO	0086	000514/2001	
JORGE BENATO BUENO JORGE DE SOUZA MORETTI	0126 0052	000138/2002 000508/2000	
JORGE W. NOBREGA DE SALLE	0053	000605/2000	
JOSE ANTONIO ANDRE JOSE ARAIDES FERNANDES	0004 0127	000122/1994 000153/2002	
JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NO	0137 0151	000246/2002 000367/2002	
JOSE CARLOS DIAS NETO	0010	000367/2002	
JOSE CARLOS MARTINS PEREI JOSE CARLOS RIBEIRO DE SO	0023 0184	000754/1998 000621/2002	
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	0158	000436/2002	
JOSE ROBERTO SAPATEIRO	0029 0106	000039/1999 000862/2001	
JOSE ROMEU DO AMARAL FILH	0018	000841/1997	
JOSE VALNIR ZAMBRIM	0167 0181	000513/2002 000612/2002	
JOSE VIEIRA DA SILVA FILH	0230	000937/2002	
JOSUE GROTTI	0112 0048	000917/2001 000308/2000	
IOCHII CON CII VA AI VEC	0241	000176/2002	
JOSUILSON SILVA ALVES JUCELINA DINIZ	0140 0057	000273/2002 000657/2000	
JULIANE ZANCANARO JULIO CEZAR NALIM SALINET	0107 0026	000868/2001 000867/1998	
JULIO CEZAR NALIM SALINET	0124	000125/2002	
KELLY CRISTINA BOMBONATTO	0027 0062	000874/1998 000893/2000	
LAURO FERNANDO ZANETTI	0068	000090/2001	
	0117 0167	000076/2002 000513/2002	
LEANDRO AMBROSIO ALFIERI	0113	000035/2002	
LEANDRO FRASSATO PEREIRA	0019 0069	000905/1997 000091/2001	
LEILA DENISE VELASQUEZ CR	0178	000582/2002	
	0111 0141	000898/2001 000280/2002	
LEONARDO FRANCIS	0158 0131	000436/2002 000189/2002	
LEVI SALLES GIACOVONI	0089	000189/2002	
LINDAURA BORGES LINEU PEDRO SPAGOLLA	0176 0142	000549/2002 000285/2002	
	0125	000130/2002	
LORIVAL GASBARRO LUCIANA SEZANOWSKI	0226 0121	000918/2002 000100/2002	
LUCIANA VEIGA CAIRES	0142	000285/2002	
LUCIANE REGINA ROSSINI FA LUCINEIA MOREIRA MACHADO	0227 0187	000924/2002 000664/2002	
LUDOVICO ALBINO SAVARIS	0010	000663/1996	
LUIS FERNANDO COELHO CUNH LUIZ ANTONIO GRALIKE	0117 0023	000076/2002 000754/1998	
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO LUIZ CARLOS G. CAVALHEIRO	0053 0071	000605/2000 000135/2001	
LUIZ FABIANI RUSSO	0179	000598/2002	
MAGNO ALEXANDRE SILVEIRA	0149 0185	000359/2002 000629/2002	
MAISA CARLA ORCIOLI	0082	000445/2001	
MANUEL PEREIRA DOS REIS	0079 0052	000357/2001 000508/2000	
MARCELLO DELLA MONICA SIL MARCELO CARDOSO CHAGA	0023 0231	000754/1998 000955/2002	
MARCELO CONSTANTINO MALAG	0178	000582/2002	
MARCELO DE LIMA CASTRO DI	0112 0139	000917/2001 000250/2002	
	0148	000358/2002	
MARCELO LUPOLI GUISSONI	0045 0062	000210/2000 000893/2000	
MARCIA DOS SANTOS EIRAS	0189	000674/2002	
MARCIA REGINA LOPES DA CO MARCO ANTONIO BUSTO DE SO	0024 0140	000781/1998 000273/2002	
MARCO ANTONIO DE A.CAMPAN	0104	000826/2001	
MARCO ANTONIO GONCALVES V	0152 0046	000383/2002 000228/2000	
MARCO AURELIO BARATO	0022 0241	000724/1998 000176/2002	
MARCOS C. AMARAL VASCONCE	0035	000746/1999	
	0011 0015	000686/1996 000264/1997	
	0097	000715/2001	
	0021 0187	000529/1998 000664/2002	
MARCOS MULLER MARCOS OSSAMU NAKAGUMA	0145 0174	000336/2002 000532/2002	
MARCUS VINICIUS BOSSA GRA	0115	000070/2002	
MARIA CONCEICAO DA MOTTA MARIA CRISTINA FREITAS PU	0236 0143	000975/2002 000308/2002	
MARIA DAS GRA•AS VICELLI	0047	000291/2000	
MARIA DIRCE TRIANA MARIA IZABEL BATISTA ALAB	0175 0018	000536/2002 000841/1997	
	-		

١		0079 0213	000357/2001 000830/2002
١	MARIA JOSE FAUSTINO	0023	000754/1998
١	MARIA T. NAVARRO MARIA TEREZINHA BARROS AL	0094	000700/2001
١	MARIANA FIGUEIRAS DOS REI	0003 0175	000158/1992 000536/2002
١	MARIO BARBOSA ZERNERI	0109	000888/2001
١	MARIO CESAR DE OLIVEIRA N MARIO HENRIQUE CORRAL BOI	0062 0237	000893/2000 000976/2002
١	MARIO MACHADO JUNIOR	0186	000661/2002
١	MARIO ROBERTO JAGHER MARIO ROCHA FILHO	0082 0031	000445/2001 000438/1999
١	MARIO ROCHA FILHO	0107	000438/1999
١	MARISA S. KOBAYASHI	0086	000514/2001
١	MAURO VIOTTO MIGUEL ANTONIO RAMOS	0010 0072	000663/1996 000156/2001
١	MIGUEL HORST BOMPEIXE KOH	0103	000803/2001
١	MILTON COUTINHO M.GALVAO MILTON HIROSHI TAZIMA	0067 0169	000004/2001 000516/2002
١	MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	0087	000517/2001
١	MILTON MARCELO WEFFORT	0100	000767/2001
١	MOACI MENDES LEITE	0014 0040	000242/1997 000900/1999
١	MONICA AKEMI I.THOMAZ DE	0069	000091/2001
١	NATAL HILARIO DOSSENA NEIDE NOBRE DELAI	0025 0225	000785/1998 000917/2002
١	NELSON PASCHOALOTTO	0044	000207/2000
١	NELSON SAHYUN NELSON TAQUES SOBRINHO	0225 0037	000917/2002 000755/1999
١	NEUSA R.FORNACIARI MARTIN	0037	000755/1999
١	NICIO ANTONIO SILVEIRA	0174	000532/2002
١	NILTON MENDES CAMPARIM NISAH CALLI	0068 0059	000090/2001 000774/2000
	NIVALDO GOTTI	0043	000206/2000
	OMAR JOSE BADDAUY	0232 0078	000967/2002 000316/2001
	OMIRES PEDROSO DO NASCIME	0241	000316/2001
	ORLANDO ALEXANDRINO	0087	000517/2001
	OSCAR IVAN PRUX OSVALDO SESTARIO FILHO	0184 0121	000621/2002 000100/2002
	OSWALDO PEREIRA DA COSTA	0014	000242/1997
١	PATRICIA GRASSANO PEDALIN PAULO CELSO COSTA	0108 0215	000872/2001 000840/2002
١		0014	000242/1997
١	PAULO CESAR CHANAN SILVA PAULO CESAR TIENI	0169 0028	000516/2002 000907/1998
١	TAULU CESAR TIENI	0001	000061/1984
١		0205	000783/2002
١		0110 0154	000895/2001 000413/2002
١		0203	000776/2002
١	PAULO E. CHRISTINO ESPADA PAULO ROBERTO BONAFINI	0035 0224	000746/1999 000909/2002
١	mete Roberto Bolvii ili	0118	000080/2002
١	PAULO ROBERTO PIRES PAULO ROGERIO BRANDAO COU	0017 0107	000572/1997 000868/2001
١	PEDRO PAULO PEDROSA	0216	000843/2001
١	PRISCILA GEZISKI	0121	000100/2002
١	RAFAEL ROSSI RAMOS RAFAEL SANTOS CHAMPE	0072 0170	000156/2001 000520/2002
١	RAQUEL CABRERA BORGES	0200	000763/2002
١	REGINALDO MONTICELLI	0054 0031	000628/2000 000438/1999
١		0200	000763/2002
١	REINALDO NOGUEIRA REJANE OKANO RILLO	0240 0210	000163/2002 000822/2002
١	RENATA KAWASAKI SIQUEIRA	0150	000322/2002
١	DENATA MONTENECDO DALANI V	0113	000035/2002
١	RENATA MONTENEGRO BALAN X RENATO BARROS DE CAMARGO	0217 0080	000868/2002 000432/2001
١	RENATO DOMINGUES BRITO	0027	000874/1998
١	RENATO TAVARES YABE	0046 0041	000228/2000 000055/2000
١		0128	000154/2002
١	RICARDO C.PINHEIRO BECKER RICARDO DOMINGUES BRITO	0164 0210	000498/2002 000822/2002
١	RICARDO KIFER AMORIM	0211	000825/2002
١	RICARDO LAFFRANCHI	0111	000898/2001
	RICARDO RAMALHO CARDOSO	0093 0159	000699/2001 000465/2002
	RICARDO ZANELLO	0170	000520/2002
	RITA DE CASSIA MAISTRO ROBERT PONTEDURA	0205 0081	000783/2002 000442/2001
		0218	000872/2002
	ROBERTO ANTONIO BUSATO ROBERTO DE MELO SEVERO	0086 0048	000514/2001 000308/2000
	ROBERTO LAFFRANCHI	0237	000976/2002
١	ROBERTO SCATOLIN ROBSON MARCELO ANTUNES MA	0072 0110	000156/2001 000895/2001
١	ROGER RIUZI PEREIRA SUZUK	0071	000135/2001
١	ROGER STRIKER TRIGUEIROS	0036	000749/1999
١	ROGERIO DE SOUZA CHEDID	0165 0088	000508/2002 000527/2001
	RONALDO GOMES NEVES	0196	000737/2002
		0070 0114	000110/2001 000057/2002
		0144	000331/2002
		0130 0010	000184/2002 000663/1996
	ROSANA CAMARANI DA SILVA	0075	000003/1996
	ROSANGELA KHATER	0210	000822/2002 000736/1996
	ROSILENE PROSPERO	0012 0209	000/36/1996 000817/2002
	RUI ZANCARLI SOUZA	0195	000733/2002
	SALETE TEREZINHA DE SOUZA SAMIR THOME FILHO	0165 0098	000508/2002 000748/2001
		0005	000463/1994
	SANDRA ANGELICA TAQUES SA SANDRA MARIA DOS SANTOS B	0037 0124	000755/1999 000125/2002
	SANDRA SANTOS BECKER	0008	000041/1996
	SANIA STEFANI	0198 0127	000746/2002 000153/2002
	SATURNINO FERNANDES NETTO	0097	000133/2002

-		
SAVIO ITHAMAR DE QUEIROZ	0006	000668/1994
SEBASTIAO DA SILVA FERREI	0062	000893/200
	0038	000807/199
	0179	000598/200
	0074	000181/200
	0123	000102/200
SEBASTIAO NEI DOS SANTOS	0130	000184/200
SEBASTIAO SEIJI TOKUNAGA	0142	000285/2002
	0138	000248/2002
SEBASTIAO SERRA ZANETTI	0057	000657/200
SERGIO ANTONIO MEDA	0053	000605/200
ann ara nunnaa	0114	000057/2002
SERGIO BARROS	0002	000360/198
SERGIO KIYOSHI TOYOSHIMA	0029 0095	000039/1999
SERGIO LOPES MASSEDO SERGIO RICARDO DE ALMEIDA	0093	000701/200 000868/200
SHEALTIEL LOURENCO PEREIR	0068	000868/200
SHEALITEL LOUKENCO FEREIK	0117	000090/200
	0181	000612/200
	0133	000012/2000
SHEILA M.M.DE ANGELO	0177	000565/2002
SHIRLEY MONTEIRO MUNHOZ	0086	000514/200
SHIROKO NUMATA	0212	000826/2002
SIIIKOKO IVOMITII	0206	000784/200
	0168	000514/200
	0064	000913/200
	0025	000785/1998
	0016	000439/199
	0030	000356/1999
	0033	000639/199
	0013	000075/199
	0122	000101/200
	0147	000357/200
SIDNEY F. GAZOLA JUNIOR	0164	000498/2002
SILAS RODRIGUES DA SILVA	0201	000769/2002
SILMARA REGINA LAMBOIA	0134	000216/2002
SORAIA ARAUJO PINHOLATO	0135	000240/2002
	0223	000908/2002
SYLVIO RAMOS JUNIOR	0064	000913/200
TANIA TAMIKO IIZUKA PITSI	0235	000972/200
	0228	000933/200
TANIA VALERIA DE OLIVEIRA	0229	000935/200
	0126	000138/200
TEREZA CRISTINA MOREIRA M	0198	000746/2002
TEREZINHA DEMARTINO	0208	000807/2003
TRICIANA CUNHA PIZZATTO	0164	000498/200
VANDERLEI AGNALDO AMBROSI	0094	000700/200 000367/200
VANIA REGINA SILVEIRA QUE VANTUIR AMILSON GUIMARAES	0151 0044	000367/200
VERA ALICE ROSSI	0198	000207/200
VICENTE DE PAULA MARQUES	0221	000880/200
VICENTE DE TROER MANQUES	0210	000822/2002
	0213	000830/2002
VICENTE MAGALHAES	0161	000479/2002
WAGNER CARDEAL OGANAYSKAS	0191	000691/200
WAGNER DE OLIVERIA BARROS	0222	000886/2002
	0160	000467/2002
	0047	000291/200
	0177	000565/2002
WALDIR CARNEIRO FRANCA JU	0202	000772/2002
WALDOMIRO CARVALHO GRADE	0143	000308/2002
WALID KAUSS	0148	000358/2002
WANDER LUIZETTO FEREZIN	0071	000135/200
	0128	000154/200
WANDERLEY PAVAN	0099	000766/200
	0105	000846/200
WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO	0220	000879/2002
WILLIAN ZENDRINI BUZINGNA	0051	000456/2000
WILSON LOPES DA CONCEICAO	0132	000199/2002

- I.-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA-61/1984-JOAO TA-VARES DE LIMA x MUNICIPIO DE LONDRINA- ë manifesta‡âo do Municipio de Londrina. Int. Adv. PAULO CESAR TIENI, CARLOS ROBERTO SCALASSARA-
- 2.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-360/1987-DAVI SOUTO DE CAMARGO x WALTER DONEGA e outros -Retirar expediente-Adv. SERGIO BARROS-
- 3.-MANDADO DE SEGURANCA-158/1992-ARY DE OLI-VEIRA x PREFEITO DO MUNICIPIO DE LONDRINA- Sobre a promoţâo retro, manifeste-se o impetrante. Int. Adv. MARIA TEREZINHA BARROS ALCADE-
- 4.-ALVARA-122/1994-PEDRO TEIXEIRA DE ALMEIDA Retirar expediente-Adv. JOSE ANTONIO ANDRE-
- 5.-INDENIZACAO POR ATO ILICITO-463/1994-ADAO WAGNER RISSETO DE ARAUJO e outros x COSMOS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA e outros -Retirar expediente-Adv. SAMIR THOME FILHO-
- 6.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-668/1994-TEIXEI-RA JUNIOR COMERCIO DE CEREAIS E MAN. LTDA. X EURELIO DEDONATI e outros- Aos interessados sobre o oficio do Juizo deprecado. Int. Adv. SAVIO ITHAMAR DE QUEI-ROZ TURRA, CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO e ITELVINO HOFFMAN-
- 7.-DESPEJO-662/1995-INGRID MELNIK HASS x REGINAL-DO APARECIDO PESCI e outros- Em relaţâo a petiţâo de fls. 96, ouţa-se a autora. Int. Adv. ELEZER DA SILVA NANTES-
- 8.-COBRANCA (SUM)-41/1996-CONDOMINIO EDIFICIO DROGASIL x DROGASIL S/A e outros -Os presentes autos deverão ser devolvidos em cartério, no prazo de 24:00 (vinte e quatro horas), sob pena de lei. (Seţão 10 Cobranţa de autos) do C¢digo de Normas.-Adv. SANDRA SANTOS BECKER-
- 9.-ORDINARIA-647/1996-JOAO ROBERTO ASSALIN x JOAO HUGO MASSI -Retirar of¡cio(s). Efetuar o pagamento da import/ncia de R\$ 7,00 (sete reais) por of¡cio expedido. -Adv. CLAUDEMIR MOLINA-

- 10.-INDENIZACAO (SUM)-663/1996-ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO DISTRIB. x GREMIO LITERARIO E RECREATIVO LONDRINENSE e outros Contados e preparados. Int. R\$ 1.336,51-Adv. LUDOVICO ALBINO SAVARIS, JOAO CARLOS MESSIAS JUNIOR, GUSTAVO ROBERTO DE SA PEREIRA, MAURO VIOTTO, JOSE CARLOS DIAS NETO, RONALDO GOMES NEVES, ANA PAOLA K. GUERRA, CARLOS ALBERTO GOMES LEMOS e IVONEI STORER-
- 11.-COBRANCA (SUM)-686/1996-CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL DRUMOND x HELENA FUMIKO MORIO-KA- ë manifestaţâo do autor. Int. Adv. MARCOS C. AMA-RAL VASCONCELOS, GILBERTO PEDRIALI-
- 12.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-736/1996-BAN-CO REAL S/A x HELIO AMILTON CARDOSO e outros -Contados e preparados. Int. R\$ 442,80-Adv. ROSANGELA KHA-TER-
- 13.-EMBARGOS A EXECUCAO-75/1997-CARLOS HENRI-QUE CESARIO e outros x BANESTADO S/A CREDITO IMO-BILIARIO -Ante ao contido na certidão do sr. Oficial de Justi‡a, manifeste-se a parte promovente, no prazo de cinco dias. Int. -Adv. SHIROKO NUMATA-
- 14.-RESCISAO DE CONTRATO (SUM)-242/1997-DAISY CHRISTINA FRANZON SCHURMANN x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A- Em consideraţão a petiţão retro, torno sem efeito o auto de penhora de fls. 166, e autorizo a liberaţão do bem constritato. Cientifique-se a parte executada. Apés, aguarde-se o processo em suspendo at, nova manifestaţão do exequente. Int. Adv. OSWALDO PEREIRA DA COSTA, PAULO CELSO COSTA e MOACI MENDES LEITE-
- 15.-ORDINARIA-264/1997-MILTON TSUYOSHI TAKEDA x BANCO BRADESCO S/A- O representante do executado dever comparecer em cartério no prazo de tr´s dias, para assinatura do termo de penhora. Adv. MARCOS C. AMARAL VASCONCELOS-
- 16.-DECLARATORIA-439/1997-GRAFICA E EDITORA CARTAZ x ANA CLAUDIA DEZUO e outros -Ante ao contido na certidão do sr. Oficial de Justi‡a, manifeste-se a parte promovente, no prazo de cinco dias. Int. -Adv. SHIROKO NUMATA-
- 17.-MONITORIA-572/1997-SERCOMTEL S.A.-TELECOMUNICACOES x IREMAR REIS LOPES- ë manifesta‡âo da parte interessada. Int. Adv. PAULO ROBERTO PIRES-
- 18.-EMBARGOS A EXECUCAO-841/1997-BANCO BOAVISTA S/A x ANTONIO JOSE MATOS DO AMARAL- Procedase a baixa da penhora, como requer. Baixe-se tamb,m a distribuiţâo. Adv. DORIVAL PADUAN HERNANDES, MARIA IZABEL BATISTA ALABARCES e JOSE ROMEU DO AMARAL FILHO-
- 19.-MONITORIA-905/1997-SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DE LONDRINA x JOAO LUIZ MARIUCCI PIMENTA- Manifeste-se a parte promovente. Int. Adv. LEAN-DRO FRASSATO PEREIRA-
- 20.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-907/1997-3 W. IND. COM. PROD. ALIMENTOS LTDA x LUCINETE DE ARAUJO- Sobre o laudo de avaliaţão retro manifestem-se os interessados, prazo de cinco dias. Int. Adv. ELAINE DE PAULA MENEZES, ANTONIO CARLOS CANTONI e ELAINE CRISTINA ANDREOTTI-
- 21.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-529/1998-BAN-CO BRADESCO S/A x IDALINA DALTO- Designado o dia 13/02/2003, ...s 15:00 horas, para praţa £nica do bem penhorado, Retirar editais. Adv. GILBERTO PEDRIALI, MARCOS C. AMARAL VASCONCELOS, MARCOS ROG•RIO LOBO COLLI
- 22.-RESSARCIMENTO DE DANOS-724/1998-VERA CRUZ SEGURADORA S/A x HELIO KAZUO KAMIMATA- Diga o exequente. Int. Adv. MARCO ANTONIO GONCALVES VAL-LE-
- 23.-COBRANCA (ORD)-754/1998-J.J.NUTRIVET REPRES.COMERCIAIS S.C. LTDA x CHORE-TIME BROCK LTDA- Carta precatéria de n§ 136/1998 em tr/mites na Comarca de Toledo-Pr, na qual foi designado o dia 25/03/2003, ...s 13:30 horas, para audi ncia de inquiriţão de testemunhas. Adv. MARIA JOSE FAUSTINO, LUIZ ANTONIO GRALIKE, ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS, MARCELLO DELLA MONICA SILVA e JOSE CARLOS MARTINS PEREIRA-
- 24.-ORDINARIA-781/1998-ZULMIRA MOITA DA SILVA x SERCOMTEL S/A- Assinar peti‡âo. Adv. MARCIA REGINA LOPES DA COSTA-
- 25.-ORDINARIA-785/1998-DIVA MARIA BUSATTO SAL-MAZO e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A-BANESTADO -Cumpra-se o V. acordão. Int. -Adv. NATAL HILARIO DOSSENA e SHIROKO NUMATA-
- 26.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-867/1998-QUADRA CONSTRUTORA LTDA x EDSON ROMUALDO DOS SANTOS e outros- Sobre a informaţão do Sr. avaliador, manifeste-se a parte promovente. Int. Adv. JULIO CEZAR NALIM SALINET-
- 27.-RESCISAO DE CONTRATO (ORD)-874/1998-JOSE RANDO MUNHOZ FILHO e outros x SENA CONSTRU•OES CIVIS LTDA -Cumpra-se o V. acordão. Int. -Adv. JULIO CEZAR NALIM SALINET, DARIO BECKER PAIVA, GERALDO SAVIANI DA SILVA e RENATO DOMINGUES BRITO-
- 28.-ANULATORIA DE DEBITO FISCAL-907/1998-MOA-

- CYR BOER x MUNICIPIO DE LONDRINA- ë manifesta‡âo do municipio na forma da promo‡âo retro do Minist,rio P£blico. Int. Adv. PAULO CESAR TIENI-
- 29.-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA-39/1999-DOLORES DO CARMO DIAS MARCZUK x BANCO BANDEIRANTES S.A e outros- Ciente do agravo de instrumento retro, mantendo-se, por,m, o despacho agravado. Aguarde-se a solicitaţão de informaţûes. Adv. JOSE ROBERTO SAPATEIRO, EDERALDO SOARES e SERGIO KIYOSHI TOYOSHIMA-
- 30.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-356/1999-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA SA x ESPOLIO - APARECI-DO DE MORAIS -Retirar expediente-Adv. SHIROKO NUMA-TA-
- 31.-COBRANCA (ORD)-438/1999-GILDO IMOVEIS LTDA x PAULO EVERALDO SCARPARO -Cumpra-se o V. acordâo. Int. -Adv. REGINALDO MONTICELLI e MARIO RO-CHA FILHO-
- 32.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-441/1999-MILE-NIA AGRO CIENCIAS SA x PAMPEANA COMERCIO REPRESENTA•OES AGRICOLAS SA e outros -A manifesta‡âo da parte requerente. Int.-Adv. CLAUDIO AN-TONIO CANESIN-
- 33.-EMBARGOS A EXECUCAO-639/1999-EDUARDO SA-VIO e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A- Vistos e examinados...Nessas condi‡úes e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente em parte os presentes embargos e, assim, mantendo-se subsistente a penhora, determino o prosseguimento da execuţâo, por,m pelo valor que resultar de um novo c lculo a ser elaborado com a observatão da determinat...o a seguir: a) sejam os juros aplicados com taxa de 12% (doze por cento) ao ano, conforme disposiţâo do artigo 192, par grafo 3§, da Constitui‡âo Federal, e afastada a capitaliza‡...o; b0 seja afastada a multa contratual de 10%, e substituida pela multa de 2% (dois por cento), conforme dispùe o artigo 52, par grafo primeiro, do c¢digo de Defesa do Consumidor; c) seka afasta-da tamb,m a corre‡ão monet ria baseada na TBF, e substituida com a aplicaţâo do INPC. Em virtude de ambas as partes terem sucumbidas parcialmente em suas pretensúes, as custas proces suais deste procedimento devem ser pagas pelas partes em igual porcentagem. E condeno as partes ao paamento de honor rios de advogado da respectiva parte adversa no valor que arbitro em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). PRI. Adv. JOAO TAVARES DE LIMA FILHO, FABRICIO MASSI SALLA e SHIROKO
- 34.-INDENIZACAO-741/1999-MATRONA STOICOV RODRIGUES x LUCIO ALBERTO CARVALHO DE NOVAESAnte ao julgamento j ocorrido do Agravo de Instrumento, determino o prosseguimento do feito. Assim, designo o dia 13/02/2003, ...s 8:45 horas, para a audi^ncia de Instru‡ão e Julgamento. Intimem-se. Adv. ANTONIO CARLOS CANTONI e ARMANDO GARCIA GARCIA-
- 35.-RESCISAO DE CONTRATO (ORD)-746/1999-MONICA MARIA DA SILVA ROCHA x ENGEPLAN ENGENHARIA E CONSTRU•AO CIVIL- Sobre o c lculo retro, manifestem-se as partes, em cinco dias. Int. Adv. PAULO E. CHRISTINO ESPADA e MARCOS C. AMARAL VASCONCELOS-
- 36.-MONITORIA-749/1999-CONDOMINIO EDIFICIO TOPA-ZIO x ROVILSON VALENTIM MANIERI -Ante ao contido na certidão do sr. Oficial de Justi‡a, manifeste-se a parte promovente, no prazo de cinco dias. Int. -Adv. ROGER STRIKER
- 37.-EMBARGOS DE TERCEIRO-755/1999-ANGELA MARIA DOS SANTOS PEDRINI x AMELIA FOGGIA GOMES -Designado audiencia de conciliaţão e demais atos previstos no art. 331 do CPC. para o dia 20/02/2003, ...s 13:30 horas. Retirar correspond ncias de intimaţão. -Adv. SANDRA ANGELICA TAQUES SARTORI, NELSON TAQUES SOBRINHO, NEUSA R.FORNACIARI MARTINS e ARTHUR OLIVA FILHO-
- 38.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-807/1999-OPTI-KAD COMERCIO DE INFORMATICA LTDA x CONFEC-COES DE ROUPAS VOX LTDA e outros -Ante ao contido na certidão do sr. Oficial de Justi‡a, manifeste-se a parte promovente, no prazo de cinco dias. Int. -Adv. SEBASTIAO DA SIL-VA FERREIRA-
- 39.-EXECUCAO DE HIPOTECA-826/1999-BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A x JOSE DONIZETTI BRANDI-NO DE OLIVEIRA e outros- Designado o día 11/02/2003, ...s 15:00 horas, para praţa £nica do bem penhorado. Retirar editais. Adv. ROSILENE PROSPERO, EDGARD PIETRAROIA e ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA-
- 40.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-900/1999-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A x CARLOS ROBERTO DA ROCHA -Retirar expediente-Adv. MOACI MENDES LEITE-
- 41.-COBRANCA (SUM)-55/2000-CONDOMINIO RES.QUINTA DA BOA VISTA III x OSMAR KIYOSHI TAZIMA e outros- Sobre o pedido formulado pelo Municipio de Londrina, manifeste-se o autor, no prazo de cinco dias. Int. Adv. RENATO TAVARES YABE-
- 42.-MONITORIA-145/2000-SILVIO DE FREITAS e outros x AEL MOVEIS S/C LTDA -Ante ao contido na certidão do sr. Oficial de Justiţa, manifeste-se a parte promovente, no prazo de cinco dias. Int. -Adv. HELIO CAMILO DE ALMEIDA, CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA-
- 43.-MONITORIA-206/2000-ASSOCIACAO MIWA-KAY DE LONDRINA x MASSARO TANAKA- Por nada mais haver a ser praticado, dou por extinto o processo. Arquivem-se os au-

- tos, Adv. CELIA MAEJIMA e NIVALDO GOTTI-
- 44.-BUSCA E APREENSAO (FID)-207/2000-BANCO ABN AMRO S/A x JUAREZ FRANCISCO DA SILVA- Mantenho o entendimento manifestado nos despacho de fls. 103 e 110. Int. Adv. BEATRIZ T.DA SILVEIRA MOURA, NELSON PAS-CHOALOTTO, VANTUIR AMILSON GUIMARAES e FRAN-CISCO EDUARDO DE OLIVEIRA-
- 45.-RESCISAO DE CONTRATO (SUM)-210/2000-ADAO AUGUSTO DAMASCENO x CONDOMINIO WALL STRE-ET EXECUTIVE CENTER e outros -Recebo a apelaţão nos seus regulares efeitos. Intime-se o apelado para apresentar as contra-razoes, no prazo legal. -Adv. MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ, FABIO NASCIMENTO PALEARI-
- 46.-DESPEJO-228/2000-CONSTRUTORA KHOURI LTDA e outros x A.V. MACIEL E CIA LTDA e outros -Cumpra-se o V. acordão. Int. -Adv. MARCO ANTONIO GONCALVES VAL-LE, RENATO TAVARES YABE e DARIO NOGUEIRA DE CAMPOS-
- 47.-COBRANCA (ORD)-291/2000-APARECIDO GARCIA LOPES x DONIZETE APARECIDO MEDINA e outros- ë manifesta‡âo dos requeridos, em cinco dias. Int. Adv. WAGNER DE OLIVERIA BARROS e MARIA DAS GRA•AS VICELLI-
- 48.-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA-308/2000-MAS-SAYUKI HATANAKA x ESTADO DO PARANA- Sobre o contido na promoţão ministerial retro, manifestem-se as partes, em cinco dias. Int. Adv. ROBERTO DE MELO SEVERO e JOSUE GROTTI-
- 49.-ARROLAMENTO-425/2000-CLARICE SIMIONATO RIS-SO e outros x JOSE LUIZ RISSO - ESPOLIO- Deferido o pedido de retificaţão, assinar o termo respectivo. Adv. ADEMIR
- 50.-ORDINARIA-453/2000-TTL TRABALHO TEMPORA-RIO LTDA x DIGITEP - DIGITACAO, TREINA.PROCESSA.S/ C LTDA- Em consideraţão a petiţão retro, designo o dia 26/ 02/2003, ...s 8:45 horas, para a audi\*ncia de Instruţão e Julgamento. Intimem-se. Retirar cartas de intimaţão. Adv. ANTO-NIO CARLOS O.DE ARAUJO e DIRCEU PAGANI-
- 51.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-456/2000-AGNALDO CESAR BONIFACIO x DURCELINA DE FATIMA BONIFACIO VIGARIO -Manifeste-se da parte promovente no prazo de cinco dias. Int. -Adv. WILLIAN ZENDRINI BUZINGNANI-
- 52.-USUCAPIAO-508/2000-ROBERTO DE MORAIS X JA-CYRA AZEVEDO HAAG -Retirar expediente-Adv. MANU-EL PEREIRA DOS REIS, JORGE DE SOUZA MORETTI-
- 53.-EMBARGOS DE TERCEIRO-605/2000-VICTOR ALEXI ABDUL HAK x ROTERPLAK COM. FERRAGENS E MADEIRA LTDA -Designado audiencia de concilia‡ão e demais atos previstos no art. 331 do CPC. para o dia 13/02/2003, ...s 14:30 horas. Retirar correspond ncias de intima‡ão. -Adv. JORGE W. NOBREGA DE SALLES FILHO, LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO e SERGIO ANTONIO MEDA-
- 54.-COBRANCA (SUM)-628/2000-CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DOS TUCANOS x SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA FILHO -Cumpra-se o V. acordâo. Int. -Adv. DEISE DE GODOY MARCONI PERES e REGINALDO MONTICELLI-
- 55.-ALVARA-631/2000-RUTH CAMARGO BERNARDI E OUTRAS x ANIBELE BERNARDI ESPOLIO- Aos requrentes para atgender a promo‡ão Ministerial retro. Adv. DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR-
- 56.-MONITORIA-633/2000-BANCO DO BRASIL S/A x JOSE VON STEIN & CIA LTDA -Sobre o oferecimento de bens, manifeste-se o credor em cinco dias. Int.-Adv. EDUARDO LUIZ CORREA-
- 57.-MONITORIA-657/2000-IGAPO S/A-VEICULOS, MA-QUINAS E EQUIPAMENTOS x MELO AUDITORIA E CON-SULTORIA S/C LTDA- O sil ncio importa em aceitaţão. Determino, pois, a autora para efetuar o depésito dos honor rios do perito, em cinco dias. Int. Adv. JUCELINA DINIZ e SE-BASTIAO SERRA ZANETTI-
- 58.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-729/2000-SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA x ELIZABETE MARIA BEZERRA e outros -Retirar expediente-Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA-
- 59.-EMBARGOS A EXECUCAO-774/2000-GOSHITE KOYA-MA x JOAO FRANCISCO GON•ALVES- Diga o embargantes, em tr^s dias. Int. Adv. NISAH CALLI-
- 60.-DECLARATORIA-796/2000-FARMACIA POP FARMA LTDA-ME e outros x L.S.BUSINESS FACTORING E FOMEN-TO MERCANTIL LTDA e outros- Manifeste-se a parte promovente. Int. Adv. ADERCIO FRANCISCO DE SOUZA-
- 61.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-845/2000-JOSE ORLANDO CARDENA SILVA x VALDIR RIBEIRO DA LUZ e outros- Ao exequente para dizer se concorda com a peti‡âo retro, em tr6es dias. Int. Adv. IVAN PEGORARO-
- 62.-DECLARATORIA-893/2000-JOELITO DE SOUZA LOPES x CARTAO UNIBANCO LTDA e outros- ës partes para dizer quanto ao interesse ou não na produţão de provas orais, em tr's dias. Intimem-se. Adv. MARIO CESAR DE OLIVEIRA NEVES, MARCELO LUPOLI GUISSONI, SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA e KELLY CRISTINA BOMBONATTO-
- 63.-INVENTARIO-895/2000-IRINEU ODECIO DE FAVERI

- e outros x ROSALINA RAMPAZZI- Ao inventariane para dizer se est de acordo com a peti‡âo de fls. 121/122. Adv. ADE-MIR SIMOES-
- 64.-EMBARGOS A EXECUCAO-913/2000-AUGUSTO TA-MOTSU KONO e outros x BANESTADO SA CREDITO IMO-BILIARIO -Contados e preparados. Int. R\$ 394.06-Adv VIO RAMOS JUNIOR, SHIROKO NUMATA e DENISE NISHIYAMA PANISIO-
- 65.-EMBARGOS A EXECUCAO-921/2000-ADILSON PE-REIRA DE OLIVEIRA e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A- Sobre a nova proposta dos honor rios do perito, manifestem-se as partes, em cinco dias. Int. Adv. BRAULINO BUENO PEREIRA e EDER GORINI-
- 66.-BUSCA E APREENSAO (FID)-925/2000-UNIAO ADMI-NISTRADORA DE CONSORCIO SC LTDA x GILBERTO GIMENEZ- ë manifesta‡ão da credora. Int. Adv. JEFFERSON DO CARMO ASSIS e BEATRIZ T.DA SILVEIRA MOURA-
- 67.-COBRANCA (ORD)-4/2001-BANCO BOAVISTA INTE-RATLANTIO SA x AGOSTINHO DE REZENDE- Sobre o Jaudo pericial complementar manifestem-se os interessado prazo de dez dias. Int. Adv. DORIVAL PADUAN HERNAN-DES e MILTON COUTINHO M.GALVAO-
- 68.-EMBARGOS A EXECUCAO-90/2001-JAIRO RIBEIRO x BANCO SANTANDER NOROESTE S/A- Em vista ao tido no V. Ac¢rdâo, determino a realizaţâo da pericia cont bil, com as despesas por conta do embargante. Assim, devem as partes formularem quesitos pertinentes e indicarem os respec tivos assistentes t, cnicos, querendo, em cinco dias. Intimem-se. Adv. NILTON MENDES CAMPARIM, FATIMA REGINA BONIOTTI, SHEALTIEL LOURENCO PEREIRA FILHO e LAURO FERNANDO ZANETTI-
- 69.-EMBARGOS A EXECUCAO-91/2001-GETULIO PAULO DOS SANTOS x SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICEN-TE DE LONDRINA -Cumpra-se o V. acordâo. Int. -Adv. ANA OLIMPIA MICHELAN, MONICA AKEMI I.THOMAZ DE AQUINO e LEANDRO FRASSATO PEREIRA-
- 70.-EMBARGOS EXECUCAO-110/2001 70.-EMBARGOS A EXECUCAO-110/2001-J.O.F.NASCIMENTO x EQUIPE - DISTRIBUICAO DE MEDIC.COM.E REPRES.LTDA- Homologado por ser cordo celebrado entre as partes. Adv. ALVINO APARECIDO FILHO e RONALDO GOMES NEVES-
- 71.-INDENIZACAO-135/2001-ROSANGELA DOS REIS SOUZA e outros x OLAVO CASTORINO DA ROSA e outros Sobre as alega‡ùes e documentos em anexo retro, manifestemse as partes, em cinco dias, Int. Adv. FARID BARBOSA FAHUR, ROGER RIUZI PEREIRA SUZUKI, LUIZ CARLOS CAVALHEIRO, WANDER LUIZETTO FEREZIN e ADER-CIO FRANCISCO DE SOUZA-
- 72.-MONITORIA-156/2001-LDB EXPRESS SISTEMA DE TRANSPORTE URGENTE x JEFFERSON DOMINGUES-Inobstante, por senten‡a, ter sido o requerido condenado a pagar as custas processuais, cabe a autora a obiga‡...o de efetuar o depésito das mesmas para viabilizar a execuţão da referida sentenţa. Int. Adv. MIGUEL ANTONIO RAMOS, RAFAEL ROSSI RAMOS e ROBERTO SCATOLIN-
- 73.-DECLARATORIA-168/2001-JORCIEL MOREIRA ES-POLIO x ALTERNATIVA INCORPORAÇÕES LTDA- Vistos e examinados...Nessas condiţues e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido inicial da presente aţâo e, consequentemente, em primeira mão, declaro nulo e sem efeito o titulo indicado na inicial, vencido no dia 05/01/2001, no valor de R\$ 175,00, emitido em favor da requerida, e determino que o protesto lavrado em relaţão ao mesmo seja cnacelado. Em segunda mão, condeno a requerida a pagar ao autor a indeniza‡ão por dano moral, no valor que arbitro em R\$ 12.000.00 (doze mil reais), com os acr. scimos da corretão mnet ria a partir do ajuizamento da aţâo e juros legais a partir da citação. Por £ltimo, condeno a requerida ao pagamento das custas processuais e honor rios de advogado do autor na base de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da condena‡âo acima, PRI, Adv. DARCIO SABBATINI BARBOSA e AGE-NOR D. LOVATO COGO JUNIOR-
- 74.-EXECUÇÃO DE TIT EXTRAJUDICIAL-181/2001-COM-BASP-COMERCIO DE BATERIAS SAO PAULO LTDA x CLAUDIO FERNANDES -A manifestaţâo da parte requerente. Int.-Adv. SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA-
- 75.-MANDADO DE SEGURANCA-200/2001-QUADRA CONSTRUTORA LTDA x SECRETARIO DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE LONDRINA -Cumpra-se o V. acordâo. Int. -Adv. ROSANA CAMARANI DA SILVA, JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO SCALASSARA e CELSO
- 76 -CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO-203/2001-CALIXTO ANTONIO CALIXTO x BANESTADO S/A - CREDITO IMO-BLILIARIO- Verifico que a autora não manifestou ainda sobre o despacho de fls. 271. Intime-se para a manifesta‡ão. Adv. JOAO TAVARES DE LIMA FILHO, FABRICIO MASSI
- 77.-EXECUCAO DE HIPOTECA-211/2001-BANCO ITAU SA x ANTONIO SOUZA LEMOS - ESPOLIO e outros- Ciente do Agravo de Instrumento retro, mantendo-se, por,m o despacho agravado. Aguarde-s slicita‡...o de informa‡ùes. Adv. EDE-RALDO SOARES, FABIO THOMAS SOARES e EDSON LUIZ
- 78 -EMBARGOS DE TERCEIRO-316/2001-IIII LIA HARUMI SUGAYAMA e outros x BANCO DO BRASIL S/A- Vistos e examinados...Nessas condiţues e por tudo o mais que dos autos consta, acolho inicialmente a primeira preliminar da

- ntesta‡âo do embargado e excluo a embargante Julia Harum Sugayama do polo ativo da demanda, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, por ser a mesma parte ileg¡tima ativa "ad caysan". Em seguida, julgo improcedente o pedido da presente a‡ão em todos os seus termos e, assim, condeno os embargantes ao pagamento das custas processuais e honor rios de advogado do embargado na base de 10% (dez por cento) sobre o causa. Ficam no entanto os embargantes dispensados de cumprir as obrigatues acima, em razão de benefici rios da assist ncia judici ria, salvo se dentro de cinco anos, com a melhora de situaţâo financeira, adquiram possibilidade de pagamento, nos os do artigo 12, da Lei n§ 1060/50. PRI. Adv. HELENA ROSA TONDINELLI e OMAR JOSE BADDAUY
- 79 DECLARATORIA-357/2001-JOSE ROBERTO DE AL-MEIDA x EDINELSON AUGUSTO MELO e outros -Designado audiencia de conciliaţão e demais atos previstos no art. 331 do CPC. para o dia 12/02/2003, ...s 14:00 horas. Retirar correspond ncias de intima ‡âo. -Adv. MARIA IZABEL BA-TISTA ALABARCES, EDSON JOSE VIANNA e MANUEL PEREIRA DOS REIS
- 80 DESPEJO-432/2001-TECNICA CANADA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA x OSMAR FERREIRA LEITE outros -A manifestaţâo da parte requerente. Int.-Adv. RENA-TO BARROS DE CAMARGO IUNIOR-
- 81.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-442/2001-UL-TRALAB-COM.E IMP.DE PROD.P/LABORATORIOS LTDA x SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DE LON-DRINA -Manifeste-se da parte promovente no prazo de cinco dias. Int. -Adv. ROBERT PONTEDURA-
- 82.-ORDINARIA-445/2001-CLEUZA APARECIDA ZANUT-TO TOMAZI x INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA -Designado audiencia de instrucao e julgamento, para o dia 27/02/ 2003. ...s 8:45 horas. Cartas de intimaţâo. -Adv. MAISA CAR-LA ORCIOLI, MARIO ROBERTO JAGHER e CHARLES ADRIANO SENSI-
- 83.-EXIBICAO DE DOCUMENTOS (CAUT)-465/2001-NEI-DE APARECIDA SGARBOSSA x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A - POSTO UEL -Recebo a apelaţâo nos seus regulares efeitos. Intime-se o apelado para apresentar as contrarazoes, no prazo legal. -Adv. ADEMIR SIMOES-
- 84.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-468/2001-NOR-FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA x NILSON MAURO MALINOSKI- Sobre a informaţâo da avaliac ou a-se o executado, em cinco dias. Int. Adv. CLAUDIA E.M. PIMENTA-
- 85.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-504/2001-MILE-NIA AGRO CIENCIAS S/A x AGRICOLA E CONFECCOES SONORA LTDA e outros- ë exequente para impulsionar o processo, pleiteando o que de direito. Int. Adv. CLAUDIO AN-TONIO CANESIN-
- 86.-INDENIZACAO-514/2001-ARTULINA DA SILVA BAR-ROS x HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO- Aos interessados para retirada de expedientes. Adv. SHIRLEY MONTEIRO MUNHOZ, JOAQUÍM MIRO, DOUGLAS DOS ANTOS, MARISA S. KOBAYASHI, EDMAR LUIZ COSTA JUNIOR e ROBERTO ANTONIO BUSATO-
- 87.-COBRANCA (ORD)-517/2001-TRANSPORTE DE CAR-GAS MONTANHERI LTDA x SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS- Diante das manifesta‡ùes apre sentadas pelas partes, dou por prejudicada a realização da pericia. Para o prosseguimento do feito, designado o dia 21/02/ 2003, ...s 8:45 horas, par a audi^ncia de Instruţâo e Julga to. Intimem-se. Retirar cartas de intimaţâo. Adv. DELY DIAS DAS NEVES, MILTON LUIZ CLEVE KUSTER e ORLAN-DO ALEXANDRINO-
- 88 -REINTEGRAÇÃO DE POSSE-527/2001-BOAVISTA SA ARRENDAMENTO MERCANTIL x ANTONIO BRUGNET-TI -Cumpra-se o V. acordão, Int. -Adv. DORIVAL PADUAN HERNANDES, ALMIR RODRIGUES SUDAN e ROGERIO DE SOUZA CHEDID-
- 89.-INDENIZACAO (ORD)-597/2001-ONELIA REGINA ZANCHETA BRANCO x RENATO SILVA - LEILOEIRO OFI-CIAL -Retirar expediente-Adv. LEVI SALLES GIACOVONI-
- 90.-ANULACAO ATO JURIDICO (ORD)-603/2001-MARILE-NE DE OLIVEIRAVINHA x AMARO PRADO VINHA e outros -Manifeste-se da parte promovente no prazo de cinco dias. Int. -Adv. DARCI FELIX JUNIOR-
- -ALVARA-618/2001-MARLI FERREIRA LEMOS x DAVID CORREA LEMOS - ESPOLIO- A requerente para atender a promo‡âo do Minist,rio P£blico. Adv. DEVANYR DUTRA DA
- 92.-REIVINDICATORIA-694/2001-JORGE GIME DOS SAN-TOS x OSCAR FREDERICO SCHMIDT e outros -Retirar expediente-Adv. IVAN PEGORARO-
- 93.-MONITORIA-699/2001-UNOPAR UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO x REGINA ESTELA SISA ZAMBRIM -Ante ao contido na certidão do sr. Oficial de Justi‡a, manifeste-se a parte promovente, no prazo de cinco dias. Int. -Adv. RICARDO LAFFRANCHI-
- 94.-INDENIZACAO DE DANOS-700/2001-APARECIDO PELEGRINE x FARMACIA DON BOSCO- Sobre o expediente retro, manifestem-se as parts em cinco dias. Int. Adv. MA-RIA T. NAVARRO, VANDERLEI AGNALDO AMBROSIO. JOAO VICENTE CAPOBIANGO e EDUARDO BLANCO
- 95.-RESCISAO DE CONTRATO (ORD)-701/2001-PLANO-

- TONIO FERREIRA e outros- Ao requerido para o fim e na forma da peti‡âo retro. Adv. SERGIO LOPES MASSEDO-
- 96 -HABEAS DATA-712/2001-NOR ANELPEREIR A x SER A-SA - CENTRAL.DE SERVICOS BANCARIOS S/A- TEndo em vista a decisão proferida no Agravo de Instrumento pelo Egr,gio Tribunal de Justi‡a, manifestem-se as partes em cinco dias. Int. Adv. ALEJANDRO RUGERI MARQUES ZANONI e ALESSANDRA MIYUKI DOTE-
- 97.-COBRANCA (SUM)-715/2001-CONDOMINIO EDIFICIO SATELITE x JOAO MIGUEL CARAN - ESPOLIO -Contados e preparados. Int. R\$ 113.30-Adv. MARCOS C. AMARAL VASCONCELOS e SATURNINO FERNANDES NETTO-
- 98.-EMBARGOS A EXECUCAO-748/2001-JOSE DA SILVA x ROBERTO ANTOPNIO DE CARVALHO-...Isto posto, suspendo o curso dos presentes embargs e determino a regularizaţâo da execuţâo, vindo-me concluesma. Adv. SAMIR THOME FILHO e DECIO ANTONIO
- 99 -INDENIZACAO (ORD)-766/2001-GISMARY ORASMO x VALDECIR CECILIO DA SILVA-...Dessa forma, dou por indeferida e afastada a preliminar da contesta‡...o. Por outro lado, observa-se que a autora GISMARY ORÂMO n o trouze para os autos a procura‡ão outorgada ao advogado subscritor da inicial. Assim, para evitar a nulidade do processo, determino lhe que seja providenciado a regularizaţão da representaţão processual, no prazo de dez dias. Intimem-se. Adv. WANDER-LEY PAVAN e FERNANDO S. GON•ALVES-
- 100.-INDENIZACAO-767/2001-SILVANIL RAMOS NO-GUEIRA x AVON COSMETICOS LTDA- Vistos e examinados...Nessas condi‡ùes e por tudo o mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido inicial da presente a‡âo e, consequentemente, condeno a requerida a pagar ... autora a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a titulo de indenizaţão sémente de danos morais, com os acr,scimos da correţâo monet ria a partir do ajuizamento da demanda e juros legais a partir da citaţâo. Condeno ainda a requerida ao pagamento das custas processuais e honor rios de advogado da autora na base de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da condena‡âo principal. PRI. Adv. JOAO MARCELO MARTINS BANDEIRA e MILTON MARCELO WEFFORT-
- 101.-MONITORIA-787/2001-BANCO ITAU S/A x L.R.C.SOARES PNEUS LTDA e outros -Designado audiencia de concilia‡ão e demais atos previstos no art. 331 do CPC. para o dia 17/02/2003, ...s 14:00 horas. Retirar correspond^ncias de intimatão. -Adv. EDERALDO SOARES e CASSIO NAGA-
- 102.-INDENIZAÇÃO DE DANOS-794/2001-MARIA DE LOURDES FELIX x GEDEAO SERRA- As despesas para a realização da pericia devem ser depositadas pela autora (art. 33 do CPC). Int. Adv. APARECIDO MEDEIROS SANTOS e ABEL FERREIRA-
- 103.-EMBARGOS A EXECUÇÃO-803/2001-DINEXEL IN-FORMATICA LTDA x BANCO DO BRASIL S/A- Tenho que em favor de uma pessoa juridica não comporta a concessão de assist^ncia judici ria. A concess o proviséria por ocasião do despacho inicial de fls. 77, foi t o somente para ensejar a discussão e não para a dispensar o pagamento das demais despe-sas. A par disso, inexiste nesta comarca t,cnicos em contabilidade custeados pelo Estado que possam ser nomeados para proceder a pericia grafot, cnica. Assim, deve a primeira embargan-te cumprir a determinaţão do despacho de fls. 119. Int. Adv. EDGARD CORTES FIGUEREDO e MIGUEL HORST BOM-
- 104.-ALVARA-826/2001-MARIANA PALMA VIDOTTI x LEITE PALMA- A requerene para os fins do parecer retro do Minist,rio P£blico, no prazo de cinco dias. Adv. MARCO ANTONIO DE A CAMPANELLI-
- 105.-COBRANCA (ORD)-846/2001-R M S COMBUSTIVEIS LTDA x LIBERTY PAULISTA SEGUROS LTDA- Vistos e examinados...Nessas condi‡ùes e por tudo o mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido inicial da presente atão e, consequentemente, condeno a requerida a pagar ... autora a quantia de R\$ 5.328,67 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), com os acr.scimos da corretão net ria, a partir de 300 (trig,simo) dia da ocorr^ncia do sinistro e juros legais a partir da citaţão. Condeno mais a requerida ao pagamento das custas processuais e honor rios de advogado de autora na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. PRI. Adv. BRUNO NORONHA BERGONSE, FRAN-CESCO AMORESE e WANDERLEY PAVAN-
- 106.-EMBARGOS DE TERCEIRO-862/2001-DEPOSITO LUCKIN COM.DE MAT.P/CONSTRUCAO LTDA x BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A -Os presentes autos deverâo ser devolvidos em cartério, no prazo de 24:00 (vinte e quatro horas), sob pena de lei. (Se‡âo 10 - Cobran‡a de au C¢digo de Normas.-Adv. JOSE ROBERTO SAPATEIRO-
- 107.-INDENIZACAO-868/2001-LUZIA FIGUEIREDO TEI-XEIRA x SOUZA CRUZ S/A- Em consideraţâo as alegaţùes apresentadas na peti‡âo retro, suspendo o inicio do trabalho pericial, e determino a autora para atender o pedido referido no item "b", no prazo de 10 dias. Em relaţâo ao pedido referido no item "A" deve a requerida indicar os estabelecimento para onde pretende sejam expedidos oficios, em cinco dias. Intimem-se. Adv. MARIO ROCHA FILHO, PAULO ROGERIO BRANDAO COUTO, CRISTIANA CAVALCANTI, GERAL-DO AUGUSTO HAUER e JULIANE ZANCANARO-
- 108 REPARACAO DE DANOS-872/2001-CARLOS EDIJAR-DO VEIGA DE SOUZA X HUSSMANN DO BRASIL- Sobre a proposta dos honor rios do perito, manifestem-se os interessa-dos, no prazo de cinco dias. Int. Adv. ANGELA CORDEIRO

- DA SILVA e PATRICIA GRASSANO PEDALINO-
- 109.-EMBARGOS-888/2001-GENY LEMES DA SILVA x NORPLAN SALLES ASSESSORIA E EMPR.S/C LTDA e outros-"Ad cautelam", sobre a petiţâo retro, ouţa-se a autora, no prazo de tr^s dias. Apés, voltem-me para a apreciaţão da mes-Adv. MARIO BARBOSA ZERNERI e ALEXANDRE RAINATO GENTA-
- 110.-EMBARGOS-895/2001-PAULO DE OLIVEIRA GOU-VEIA x MUNICIPIO DE LONDRINA- Comporta a este feito o julgamento antecipado. Contados e preparados. Adv. ROB-SON MARCELO ANTUNES MARTINS e PAULO CESAR
- 111.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-898/2001-UNO-PAR - UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO X EDUAR-DO PATRICIO ALMEIDA- Sobre a peti‡âo retro, manifeste-se a exequente. Int. Adv. LEILA DENISE VELASQUEZ CRUZ e RICARDO LAFFRANCHI-
- 112.-EMBARGOS A EXECUCAO-917/2001-INFIBRA DO PARANA CIMENTO AMIANTO LTDA x FAZENDA PUBLI-CA DO ESTADO DO PARANA- O processo encontra-se em ordem. Para o prosseguimento do feito, defiro a realizaţâo da pericia pleiteada pela embargante. Para tanto, devem as partes formular quesitos e, querendo, indicar assistente t,cnico, no prazo de 10 dias. Intimem-se, Adv. MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ e JOSUE GROTTI-
- 113.-REPETICAO DE INDEBITO-35/2002-GUIDIMAR GUI-MARAES PART.E ADM.DE IMOVEIS LTDA e outros x MU-NICIPIO DE LONDRINA- ë manifesta‡âo das partes, querendo, acerca da deumentaţão carreadas para os autos, na forma da promoţ retro do Minist,rio P£blico, no prazo de dez dias. Adv. JOAO TAVARES DE LIMA FILHO, LEANDRO AM-BROSIO ALFIERI e RENATA KAWASAKI SIOUEIRA-
- 114.-EMBARGOS DE TERCEIRO-57/2002-MURILO LEAO REGO - ESPOLIO e outros x MADEIREIRA TOZETTI E MAT.P/CONST. LTDA e outros- Vistos e examinados...Nessas conditues e por tudo o mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido da presente a‡âo e, consequentem mino a liberaţâo da penhora que incidiu sobre a datas de terras n&s 20 e 21, da quadra 07, com rea de 957.60 metros quadras, situadas no Parque Bela Vista, nesta cidade, expedindo-se para tanto mandado para ser cumprido junto ao Registro Imobili rio competente. Condeno as embargadas conjuntamente ao pagamento das custas processuais e honor rios de advogado do autor na base de 10,% (dez por cento) sobre o valor da causa, PRI, Adv. RONALDO GOMES NEVES e SERGIO
- 115 -ORDINARIA-70/2002-HUSSMANN DO BRASIL LTDA x FAST FRIO EQUIPAMENTOS LTDA -Retirar expediente, cartas precatérias de inquiritão de testemunhas.-Adv. MAR-CUS VINICIUS BOSSA GRASSANO e DIRCEU PAGANI-
- 116.-COBRANCA (ORD)-75/2002-CONSTRUTORA KHOU-RI LTDA x PIRES & BONIFACIO LTDA e outros-...para o prosseguimento d feito, defiro a produţâo de provas pelas partes, inclusive a realiza‡...o de pericias de auditoria cont bil e grafot,cnica, devendo estas serem custeadas somente pelos requeridos. Para a realizaţão das referidas pericias, determino as para formularem quesitos e, querendo, indicarem assistenes t,cnicos, no prazo de 50 dias. Nomeio desde logo a Dra. D,bora Lucilia Ferreira Luiz par atuar como perito grafot, cnico e o contabilista Benedito Martins e Silva para atuar como perito de auditoria cont bil, devend os mesmos serem intimados para apresentar proposta de seus honor rios, no prazo de cinco dias. apés a formulaţão dos quesitos pelas partes. Intimem-se. Adv. CELIA REGINA MARCOS PEREIRA, ANDRE LUIZ POLI-MENI MASSI e J. A. MARCAL ROMEIRO BCHARA-
- 117.-DEPOSITO-76/2002-BANCO ABN AMRO REAL S/A x ELIANE DE FARIAS- Diga o autor. Int. Adv. SHEALTIEL LOURENCO PEREIRA FILHO, LAURO FERNANDO ZA-NETTI e LUIS FERNANDO COELHO CUNHA-
- 118.-INDENIZACAO (ORD)-80/2002-ANTONIO TEIXEIRA FERRAZ DA SILVA x CAPITALIZA-EMPRESA DE CAPI-TALIZACAO S/A- Tendo em vista as alega‡ùes apresentadas na peti‡âo retro, determino que se aguarde, como requer. Adv. PAULO ROBERTO BONAFINI e EDERALDO SOARES-
- 119.-BUSCA E APREENSAO (FID)-81/2002-CONTINENTAL BANCO S/A x A.GUIMARAES CONST.E EMPREENDIMEN-TOS-...Portanto, no caso, cumpria ... requerida observar a disposição legal acima, ou proceder a purgação da mora, medinte depesito do valor reclamado pela autora. Int. Adv. IVAN PEGORARO e GUILHERME MANNA ROCHA-
- 120 -MANDADO DE SEGURANCA-84/2002-ALCIDES GAMBARO e outros x PREFEITO MUNICIPAL DE LONDRI-NA e outros- Faculto aos impetrantes manifestarem sobre os stados ...s fls. 346/459 pela impetrada, em cinco dias. Int. Adv. HELIO ESTEVES DO NASCIMENTO-
- 121.-RESCISAO DE CONTRATO (ORD)-100/2002-BRADES-CO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x SO-LANGE APARECIDA SILVA BENVENHU- O Silîncio da requerida, importou em aceita‡âo do valor solicitado pelo perito. Determino, pois, a requerida para proceder o depésito, em cinco dias. Int. Adv. PRISCII A GEZISKI FRANCINE FREDE-RICO, LUCIANA SEZANOWSKI e OSVALDO SESTARIO
- -RESCISAO DE CONTRATO (ORD)-101/2002-SUDA-MERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA x ELAINE IZA-BEL GUSSO PINTO SMOLAREA -A manifesta‡âo da parte requerente. Int.-Adv. SHIROKO NUMATA-
- 123.-ORDINARIA-102/2002-SANTANDER BRASIL ARREN-

DAMENTO MERCANTIL S/A x SANDRA MARIA DA SIL-VA e outros -Retirar of¡cio(s). Efetuar o pagamento da ertfncia de R\$ 7,00 (sete reais) por of;cio expedido. -Adv. SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA-

124.-MANDADO DE SEGURANCA-125/2002-SILVESTRE PEREIRA DA SILVA x COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR -Contados e preparados. Int. R\$ 170.80-Adv. JULIO CEZAR NALIM SALINET e SANDRA

125 -RESCISAO DE CONTRATO (ORD)-130/2002-SAFRA EASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A x JOAO AUGUSTO BARBOSA - A especifica ‡ âo das provas pelas partes, em cinco dias. Int.-Adv. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES e LINEU PEDRO SPAGOLLA-

126 -INDENIZACAO-138/2002-ISRAEL ROCHA e outros x JORGE BENATO BUENO e outros- ës partes para dizer se concorda com o julgamento antecipado da lide, em tr's dias. Int. Adv. TANIA VALERIA DE OLIVEIRA, CLAUDIA VIGI-NOTTI MILANES e JORGE BENATO BUENO-

127.-USUCAPIAO-153/2002-MARIA PEREIRA DE OLIVEI-RA x JOSE PIQUINA- Defiro a petiţâo retro, atenda-se. Adv. CARLOS ALBERTO MARICATO, JOSE ARAIDES FERNAN-

128 -INDENIZACAO-154/2002-ROSEMARY BATISTA DE ARAUJO e outros x UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LON-DRINA e outros- Acolho a peti‡âo retro e admito a substitui‡âo da segunda requerida indicada na inicial pelo Estado do Paran . Proceda-se as retificaţùes necess rias. Cientifique-se a primeira requerida. Cite-se o Estado do Paran, com as legais. Retirar carta precatéria. Adv. WANDER LUIZETTO FEREZIN e RENATO TAVARES YABE-

129.-RESCISAO DE CONTRATO (ORD)-177/2002-LUCIA-NO VASCONCELOS BRAGA x MAURICIO ANTONIO DA SII VA e outros -Manifeste-se da parte pr cinco dias. Int. -Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA-

130 - RESTITUICAO (RITO ORDINARIO)-184/2002-EER-NANDA MASTRIANI DE ASSIS x LUIZ HENRIQUE MUL-LER ROOS e outros- Tenho por dispens vel a dilatão probatéria Contados e preparados. Int. R\$ 1.386,68. Adv. SEBASTIAO NEI DOS SANTOS e RONALDO GOMES NEVES-

131.-DEMOLITORIA-189/2002-ALCINO ALVES DE FREI-TAS e outros x GLOBAL TELECOM S/A- Saneado o processo. Consequentemente, afastada a preliminar de car^ncia de a‡âo, determinado o regular prosseguimento do feito. Deferido a produţâo de provas pelas partes, inclusive realizaţâo da per<sub>i</sub>cia. Fixado os pontos controvertidos. Para realiza<sup>‡</sup>ao da pericia, determino ...s partes par formularem os quesitos pertinentes e indicarem assistenes t,cnicos, querendo, no prazo de dez dias. Ap¢s a formula‡ão dos quesitos ser nomeado perito. Intimem-se. Adv. LEONARDO FRANCIS, EZEQUIAS LOS-SO e FABIO MALINA LOSSO-

132.-RESSARCIMENTO DE DANOS-199/2002-CONDOMI-NIO RESIDENCIAL EDIE CHANCELER x TEREZANGELA NAVARRO DA SILVA -Sobre a contesta‡âo, manife tora, querendo no prazo de dez dias. Int.-Adv. WILSON LOPES DA CONCEICAO-

133.-DEPOSITO-212/2002-BANCO ABN AMRO REAL S/A x JULIANO HERCULANO GASPAR -Retirar oficio(s). Efetuar o pagamento da import/ncia de R\$ 7,00 (sete reais) por oficio expedido. -Adv. SHEALTIEL LOURENCO PEREIRA

134.-REPARACAO DE DANOS-216/2002-JOSE LUIZ DEL CIEL-ME x FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR DO PR.- Designado o dia 13/02/2003, ...s 14:00 horas, para audi ncia de tentativa de conciliação e apresentação de defesa. Adv. SILMARA REGINA LAMBOIA-

135 -DESPEIO-240/2002-NEV RENATO AVIL A x CELIA DE SOUZA MORAIS e outros -Manifeste-se da parte prono prazo de cinco dias. Int. -Adv. SORAIA ARAUJO PINHO-

136.-ORDINARIA-245/2002-KATIA CILENE BURIOLA x BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A - BCN -Recebo a apela‡âo nos seus regulares efeitos. Intime-se o apelado para resentar as contra-razoes, no prazo legal. -Adv. FABIO CE-

137.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-246/2002-JAIRO NTONIO GAMBA x FININVEST S/A ADM.DE CARTOES DE CREDITO- Em vista a certidão acima, dou por prejudicada a conciliaţâo entre as partes. A preliminar da contestaţâo, por conter fatos relacionados ao m,rito, ser apreciada oportunamente. Nos demais, o processo encontra-se em ordem. Defiro a produţ...o de provas pelas partes, inclusive a realizaţ...o da pericia financeira. Para a realizaţâo da referida pericia, determino ...s partes para, no prazo de cinco dias, apresentarem os quesits e, querendo, indicarem os respectivos assistentes t,cnicos. Intimem-se. Adv. ALMIR RODRIGUES SUDAN, JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA e DENISE KUNG

138 -BUSCA E APREENSAO (CAU)-248/2002-JAOUELINE REGINA CARRARA FERNANDES x BANCO ABN AMRO REAL S/A -Contados e preparados, Int. R\$ 260.30-Adv. JOAO FRANCISCO GONCALVES e SEBASTIAO SEIJI TOKUNA

139.-INDENIZACAO DE DANOS-250/2002-MIRIAM DE CARVALHO RUBI x J.JUNIOR - ENGENHARIA LTDA-... Dessa forma, deixo de conceder a tutela antecipada pleiteada na inicial. Quanto aos demais declaro o processo em ordem

Para o prosseguimento do feito, defiro a produţâo de provas inclsuive a realizaţão da pericia, para apuraţão da responsabilidade da requerida, dos danos sofridos pela autora e o nexo de causalidade entre a suposta conduta ilicita daquela e prejuizos desta. Assim, em primeiro momento, determino as partes para, no prazo de cinco dias, formularem quesitos pertinentes e indi-carem seus respectivos assistentes t, cnicos. Nomeio desde logo o m,dico Dr. ROGERIO LUIZ EISELE, para atuar como perito, devendo o mesmo ser intimado para apresentar proposta de seus honor rios, no prazo de cinco dias, apés a formula‡âo dos quesitos pelas partes. Intimem-se. Adv. MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ, JOAO VICENTE CAPOBIANGO e ELAI-NE CRISTINA PORTELINHA-

140 -REVISAO DE CONTRATO (ORD)-273/2002-RODRIGO CORTEZ XAVIER x FORD LEASING S/A ARRENDAMEN-TO MERCANTIL - Diante da revelia do requerido, julgado por senten‡a procedente a a‡âo. Adv. MARCO ANTONIO BUS-TO DE SOUZA e JOSUILSON SILVA ALVES-

141 -EXECUÇÃO DE TIT EXTRAJUDICIAL -280/2002-UNO PAR - UNIAO NORTE DO PR.DE ENSINO x CELSO MES-SIAS -Ante ao contido na certidão do sr. Oficial de Justi‡a, Adv. LEILA DENISE VELASQUEZ CRUZ e ANA LUCIA B.CIAPPINA LAFFRANCHI-

142.-COBRANCA (ORD)-285/2002-BANCO DO BRASIL S/ A x SCREEN BRINDES LTDA e outros -A especificaţâo das provas pelas partes, em cinco dias. Int.-Adv. SEBASTIAO SEIJI TOKUNAGA, LUCIANA VEIGA CAIRES e LINEU PEDRO

143.-DECLARATORIA-308/2002-HERCULANOBRAGA FI-LHO x MUNICIPIO DE LONDRINA- ës partes para dizxer se cncorda com o julgamento antecipado da lide, no estado do cesso. Prazo de cinco dias. Int. Adv. WALDOMIRO CAR-VALHO GRADE e MARIA CRISTINA FREITAS PUGSLEY

144.-COBRANCA (SUM)-331/2002-CONFEDERAÇÃO NA-CIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x RAUL PIC-CININ-...ISTO POSTO, com os esclarecimentos acima, dou por atendido o pedido dos Embargos de Declaraţâo formulado pe-los autores. Intimem-se. Adv. DINARTE BITENCOURT, FRE-DERICO MOREIRA CAMARGO, RONALDO GOMES NE-VES e CRISTINA DE LIMA ASSAF-

145 -EMBARGOS A EXECUÇÃO-336/2002-AGROPECUA-RIA CAMPO BOM LTDA e outros x MILENIA AGRO CIEN-CIAS S/A- Comporta a este feito o julgamento antecipado Contados e preparados. Int. R\$ 200 50. Adv. MARCOS MUL-LER e CLAUDIO ANTONIO CANESIN-

146 -ORDINARIA-353/2002-NEUCY MARTINS DE ARAU-JO GRANADA x KELLY SIMONI CORREA- Em considera ‡âo a petitão retro, determino a suspensão da audi ncia referida no spacho de fls. 118. E fa‡o nova designa‡âo da mesma para o dia 17/02/2003, ...s 13:30 horas. Intimem-se. Retirar cartas de Intimaţâo, Adv. JEOVAH BARNABE e GLAUCO LUCIANO

147.-EXECUÇÃO DE TIT EXTRAJUDICIAL-357/2002-BAN-CO MERCANTIL DE SAO PAULO SA x CUNHA E CALIX-TO LTDA e outros -Retirar of;cio(s). Efetuar o pagamento da import fincia de R\$ 7,00 (sete reais) por oficio expedido. -Adv.

148 -EMBARGOS A EXECUÇÃO-358/2002-NATALINA VAZ DE LIMA x PAULO ROBERTO COLLI MONTEIRO -Designado audiencia de conciliaţão e demais atos previstos no art. 331 do CPC. para o dia 19/02/2003, ...s 13:30 horas. Retirar correspond'ncias de intima‡âo. -Adv. MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ e WALID KAUSS-

149.-RESCISAO DE CONTRATO (ORD)-359/2002-JOSE APARECIDO DE CAMARGO JUNIOR e outros x VECTRA CONSTRUTORA LTDA -Designado audiencia de concilia ‡âo e demais atos previstos no art. 331 do CPC, para o dia 18/02/ 2003 s 13:30 horas Retirar correspondências de intimatão Adv. MAGNO ALEXANDRE SILVEIRA BATISTA e FRAN-CISCO CESAR SALINET-

150.-DECLARATORIA-364/2002-CLEIDE BARBOSA DE ANDRADE e outros x MUNICIPIO DE LONDRINA -Designado audiencia de concilia‡ão e demais atos previstos no art 331 do CPC. para o dia 13/02/2003, ...s 13:30 horas. -Adv GRACIANE VIEIRA LOUREN•O e RENATA KAWASAKI

151.-INDENIZAÇÃO DE DANOS-367/2002-ELIANA LOPES FERRACIOLI x FININVEST S/A- Em vista a certidão acima, dou por prejudicada a realizaţão da composiţão. A preliminar da contestaţâo, por conter nela fatos relacionadas a m,rito, ser apreciada na sentenţa final. Nos demais, o processo encontrase em ordem. Defiro a produţão de provas somente orais pelas partes. Designo o dia 17/02/2003, ...s 8:45 horas, para a audi^ncia de Instruţão e Julgamento. Retirar correspond^ncias de intimação, Adv. VANIA REGINA SILVEIRA OUEIROZ. JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA e DENISE KUNG

152.-ORDINARIA-383/2002-FAOUZI RACHID NASR e outros x CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL IPE-...Portanto, a preliminar alegando a in,pcia da inicial tamb,m, impro-cedente. Quanto aos demais, o processo encontra-se em ordem e encontra-se as partes regularmente representadas. Nada existe a ser saneado. Para o prosseguimento do feito, defiro a produ‡âo de provas pelas partes, devendo, inicialmente, o requerido esclarecer em que consistir a realização das periciais referidas na peti‡âo de fls. 248, para assim possibilitar as determina‡ùes necess rias. Intimem-se. Adv. MARCO ANTO-NIO DE A.CAMPANELLI, CELSO GARUTTI COSTA e

153.-IMISSAO DE POSSE-411/2002-RANGEL RENATO DOS SANTOS x CLAUDINEI GARCIA e outros- So ta, manifeste-se o autor, Int. Adv. CARLOS SERGIO CAPE-

154.-EMBARGOS A EXECUCAO-413/2002-RAQUEL CA-BRERA BORGES x MUNICIPIO DE LONDRINA- Ao embargado para trazer aos autos a cépia das leis municipais, conforme determinado no termo da audi<sup>^</sup>ncia de fls. 38. Prazo de cinco dias. Int. Adv. PAULO CESAR TIENI-

155.-MONITORIA-426/2002-BANCO ITAU S/A x L.A.OLIVEIRA FERREIRA LTDA e outros- Verifico que a reconvinte não foi ouvida em relaţão a contestaţão e documentos apresentados pelo reconvindo. assim, antes do despacho saneador, determino que primeiramente seja ouvida a reconvinte, em 10 dias, Int. Adv. EDERALDO SOARES e BRAU-LINO BUENO PEREIRA

156.-EXECUÇÃO DE TIT EXTRAJUDICIAL-431/2002-HOL-DINGBRAS ADM. EMP. E PARTICIPA OES LTDA x LUIZ ERNANI GOIS FILHO -A manifesta‡ão da parte requerente. Int.-Adv. FERNANDO EDUARDO PRISON-

157.-MANDADO DE SEGURANCA-435/2002-CONDOMI-NIO E EDIFICIO HORIZONTE x GERENTE DA URRML DA CIA DE SAN. DO PARANA -SANEPAR- Sobre as informaţùes prestadas manifeste-se o embargante, querendo, no prazo de dez dias. Int. Adv. ALEJANDRO RUGERI MARQUES ZA-

158.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-436/2002-UNI-AO NORTE DO PR.DE ENSINO- UNOPAR x EDNO MARI-ANO DOS SANTOS e outros -A manifestaţão da parte re rente. Int.-Adv. LEILA DENISE VELASQUEZ CRUZ e JOSE ROBERTO DOS SANTOS-

159.-ALVARA-465/2002-AMILTON ALVES DIAS x ALVA-RINA ALVES DIAS - ESPOLIO- Ao requerente para atender moţâo retro. Adv. RICARDO RAMALHO CARDOSO-

160.-INTERDICAO-467/2002-CICERO GONCALVES DE OLIVEIRA x MARIA APARECIDA NOGUERIA DE OLIVEIRA- Para a celeridade processual, faculto ao requerente trazer para os autos um atestado m.dico no qual contenham as informa‡ùes a respeito dos quesitos apresentados ...s fls. 26 pelo Minist,rio P£blico. Int. Adv. WAGNER DE OLIVERIA BARROS-

161.-CAUTELAR INOMINADA-479/2002-VR ENGENHA-RIA LTDA x IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS-Em face do esclaecimento apresentado na peti‡âo retro, torno sem efeito o despacho de fls. 77, parte final, ë manifesta†âo pela autora, em cinco dias. Int. Adv. VICENTE MAGALHAES e ELISABETH ALFREDO F. DA SILVA-

162.-EMBARGOS A EXECUCAO-481/2002-LACY DIAS DE ALMEIDA e outros x BANCO ITAU S/A- Em relaţâo as alega‡ùes apresentadas pelo embargado ...s fls. 186, tenho que cabe ao préprio embargado fazer a prova, cujo "nus lhe incumbe. Intime-se para a manifesta‡ão. Adv. ADUVALTER ERNAN-DES DE SOUZA e EDERALDO SOARES-

163.-CAUTELAR INOMINADA-495/2002-FLAVIO MANSA-NO BASTOS x UNOPAR - UNIAO NORTE DO PR.DE ENSI-NO- Processo extinto por senten‡a em razão do autor não ter prestado cautão nem tampouco ajuizado a atão principal. Adv. CARLOS AUGUSTO RUMIATO e ALEXANDRE REZENDE-

164.-MONITORIA-498/2002-GONVARRI BRASIL S/A x GOMFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA -Design do audiencia de concilia‡âo e demais atos previstos no art. 331 do CPC, para o dia 14/02/2003, ...s 14:00 horas, Retirar correspond'ncias de intimaţâo. -Adv. RICARDO C.PINHEIRO BECKER, IDEVAN CESAR RAUEN LOPES, TRICIANA CUNHA PIZZATTO e SIDNEY E GAZOLA IUNIOR-

165.-COBRANCA (ORD)-508/2002-ADRIANO EMILIANO DOS SANTOS e outros x AUTARQUIA DE SERVICOS ES-PECIAIS - ACESF -A especificaţâo das provas pelas partes, em cinco dias. Int.-Adv. ROGER STRIKER TRIGUEIROS e SALETE TEREZINHA DE SOUZA-

166.-BUSCA E APREENSAO (FID)-512/2002-CONSORCIO NACIONAL LUIZA SC LTDA x EDNA SCHEEL-(REPUBLICA•éO) ë especifica‡âo das provas pelas partes, erendo, no prazo de cinco dias. Intimem-se, Adv. ANTO-NIO APARECIDO DIOGENES, BEATRIZ T.DA SILVEIRA MOURA e ANA MARIA DE ALBUQUERQUE V. STEIN-

167.-BUSCA E APREENSAO (FID)-513/2002-BANCO ABN AMRO REAL SA x ANDERSON QUIRINO TAVARES- Julgado por senten‡a procedente a a‡âo. Adv. LAURO FERNAN-DO ZANETTI, JOSE VALNIR ZAMBRIM-

168.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-514/2002-BAN-CO BANESTADO SA x ZANCIL MATERIAIS DE CONSTRU•AO LTDA e outros- ë manifestatâo do credor. devendo, no prazo de cinco dias. Int. Adv. SHIROKO NUMA-TA e ANDRE LUIZ G. CUNHA-

169.-INDENIZACAO DE DANOS-516/2002-MAURO CEL-SO MAFRA DE SOUZA x AUTOMOVILLE VEICULOS e outros- Aguarde-se indicaţâo do novo procurador. Int. Adv. MILTON HIROSHI TAZIMA, BARBARA SUTTER e PAU-LO CESAR CHANAN SILVA-

170.-ALVARA-520/2002-KOSHIM ARASAKI x MATILDE SATICO ARASAKE - ESPOLIO- Sobre a peti‡âo de fls. 26/28 e documentos juntos, manifestem-se os requrentes. A FAEL SANTOS CHAMPE e RICARDO ZANELLO-

171.-ARROLAMENTO-524/2002-LURDES DEVINA PENA

x NATALINO RODRIGUES PENA - ESPOLIO-...Portanto deve a inventariante promover o prosseguimento do feito, pleiteando o que de direito. Intimem-se, Adv. ADRIANA MATEUS

172.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-526/2002-CAIO YOSHIO SUZUKI x ZENO LUCHTEMBERG- Concede beneficio da assist^ncia judici ria ao exequente para esta fase do processo, Int. Adv. GIANE LOPES TSURUTA-

173.-RESCISAO DE CONTRATO (ORD)-531/2002-CARLOS FERNANDES FREITAS e outros x LOTEADORA MONRE-AL S/C LTDA e outros -A especifica‡ão das provas pelas par-tes, em cinco dias. Int.-Adv. ADILSON VIEIRA DE ARAUJO e ALEXANDRE RAINATO GENTA-

174.-INDENIZAÇÃO (ORD)-532/2002-JOSE RIEDO x FUN-DACAO REDE FERROVIARIA DE SEG.SOCIAL - REFER e outros- Sobre a proposta dos honor rios do perito, manifestemse os interessados, no prazo de cinco dias. Int. Adv. NICIO ANTONIO SILVEIRA, FLORINDO MARCOS PEDRAO FERNANDO SCHIAFINO SOUTO e MARCOS OSSAMU NAKAGUMA-

175.-INDENIZACAO-536/2002-ALEXSANDRO DA LUZ e outros x ADM-ADMINISTRADORA DE RECURSO HUMA-NOS LTDA e outros -Designado audiencia de concilia‡ão e demais atos previstos no art. 331 do CPC, para o dia 19/02/ 2003, ...s 14:00 horas. Retirar correspond ncias de intima ‡âo.
-Adv. MARIA DIRCE TRIANA, MARIANA FIGUEIRAS DOS REIS. DELFIM SUEMI NAKAMURA e CLEUSA CHIMEN-

176.-EMBARGOS A EXECUCAO-549/2002-FERT AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA x MILENIA AGRO CIENCIAS S/A- Comporta ao presente feito o julganento antecipados. Contados e preparados ... conclusão. Int. \$ 29.01. Adv. LINDAURA BORGES e CLAUDIO ANTO-NIO CANESIN-

177.-REINTEGRACAO DE POSSE-565/2002-ARMANDO SEIBOTH x JOSE ALBINO PIRES e outros- Designado o dia 10/02/2003, ...s 14:30 horas, para audi^ncia de concilia‡âo e apresenta‡âo de defesa. Adv. WAGNER DE OLIVERIA BAR-ROS e SHEILA M.M.DE ANGELO-

178.-INDENIZACAO-582/2002-SANDRA REGINA ALVES e outros y UNOPAR UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSI-NO -A especificaţão das provas pelas partes, em cinco dias. Int.-Adv. MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO e LEI-LA DENISE VELASQUEZ CRUZ-

179.-MONITORIA-598/2002-UNIBANCO-UNIAO DE BCOS BRASILEIROS S/A x ERNANI LAURIANO RODRIGUES e outros- Homologado por senten‡a, a transa‡âo celebrada entre as partes, Adv. EDERALDO SOARES, SEBASTIAO DA SIL-VA FERREIRA e LUIZ FABIANI RUSSO-

180.-EMBARGOS A EXECUCAO-604/2002-JAMIL JANENE x BANCO BRADESCO S/A -Designado audiencia de conciliação e demais atos previstos no art. 331 do CPC. para o dia 20/02/2003. ...s 14:00 horas. Retirar correspond ncias de ma‡âo. -Adv. EDGARD PIETRAROIA e GILBERTO PE

181.-BUSCA E APREENSAO (FID)-612/2002-BANCO ABN AMRO REAL S/A x IVO BATISTA- Diante da revelia do requerido, julgado por senten‡a procedente a a‡âo. Adv. SHE-ALTIEL LOURENCO PEREIRA FILHO e JOSE VALNIR ZAMBRIM-

182.-BUSCA E APREENSAO (FID)-614/2002-BV FINANCEI-RA SA CRED. FINAN. E INVESTIMENTO SA x ORIDIA DE LURDES MARCELINO- Julgado por senten‡a procede a a‡âo. Adv. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES e FLA-VIANO BELLINATI GARCIA PEREZ-

183.-ARROLAMENTO-617/2002-DANEU ROSSONI e outros v VERA SILVIA MIINHOZ ROSSONI "Contados e r dos. Int. R\$ 105,00-Adv. FABIANE MUNHOZ ROSSONI-

184 -CAUTEL AR INOMINADA-621/2002-CELINA MARIA SALZANO PIUBELLI x RIO PARANA CIA SECURITIZA-DORA DE CRED.FINANC. -A especificaţão das provas pelas partes, em cinco dias. Int.-Adv. EDGARD CORTES FIGUE-REDO, OSCAR IVAN PRUX e JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA-

185.-RESCISAO DE CONTRATO (ORD)-629/2002-MAVI-LAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA x SA-BINO DOS SANTOS e outros -A especifica‡âo das provas pelas partes, em cinco dias. Int.-Adv. MAGNO ALEXANDRE SIL-VEIRA BATISTA e CLESIA AUGUSTA DE FAVERI BRAN-

186 - EMBARGOS A EXECUÇÃO - 661/2002 - ADAIR PAULO PERUZO x MILENIA AGRO CIENCIA S/A- Comporto ao presente feito o julgamento antecipado. Contados e preparados ... conclusão. Int. R\$ 694.33, Adv. MARIO MACHADO JUNIOR e CLAUDIO ANTONIO CANESIN-

187.-BUSCA E APREENSAO (FID)-664/2002-BANCO BRA-DESCO S/A x CHRISTINE PRADO PIERRI - A especificaţâo das provas pelas partes, em cinco dias. Int.-Adv. MARCOS C. AMARAL VASCONCELOS e LUCINEIA MOREIRA MA-

188.-INVENTARIO-671/2002-MARIA IZOLINA LEITE x MOYSES LEITE- A inventariante para atender o expediente de fls. 26. Int. Adv. CLAUDIA MARIA TAGATA-

189.-EXECUÇÃO DE TIT EXTRAJUDICIAL-674/2002-LII-

BORGES BINOTTO -Ante ao contido na certidão do sr. Oficial de Justi‡a, manifeste-se a parte promovente, no prazo de cinco dias. Int. -Adv. MARCIA DOS SANTOS EIRAS

190.-COBRANCA (ORD)-688/2002-LUIZ CARLOS AMBRO-SIO x REGINALDO MONTICELLI -A especificação das vas pelas partes, em cinco dias. Int.-Adv. DENISE T. REBE-LLO MAIA e ADEMIR SIMOES-

191.-PRESTACAO DE CONTAS-691/2002-GRAFICA E EDI-TORA LIDER LTDA x PINHO COMISSARIA DE DESPA-CHOS S/A -A especifica‡âo das provas pelas partes, em cinc dias. Int.-Adv. ERICA MARTINS FREDIANE, WAGNE CARDEAL OGANAYSKAS e GILBERTO CARVALHO MOU-

192.-PRESTACAO DE CONTAS-695/2002-LONDRIOUIMI-CA CO.E REP.DE PROD.AGROPECUARIOS LTDA x HSBC BRASIL BANK S/A-Faculto a requerida manifestar sobre as alegatúes e documentos apresentadas pela autora, a partir de 85, em tr^s dias. Int. Adv. EDMAR LUIZ COSTA JUNI-

193.-EXECUCAO-697/2002-HARDS INDUSTRIA DE CON-FECCOES LTDA x ASTOLPHE E ASTOLPHE LTDA-MEados sobre o oficio do Juizo deprecado. Adv. ENI-

194.-BUSCA E APREENSAO (FID)-719/2002-CONTINEN-TAL BANCO S/A x ROSANE LIMA DOS SANTOS -Retirar expediente-Adv. IVAN PEGORARO-

195.-MED.CAUT.SUSTACAO DE PROTESTO-733/2002-GIL DE ABREU SOUZA FILHO x BANCO BRADESCO SA -Sobre a contesta‡âo e documentos, manifeste-se a aut rendo no prazo de dez dias. Int. -Adv. RUI ZANCARLI SOU-

196.-OBRIGACAO DE FAZER (ORD)-737/2002-ANTONIO MONTINI e outros x SOCIEDADE EVANGELICA BENEFI-CIENTE DE LONDRINA -Designado audiencia de concilia‡âo e demais atos previstos no art. 331 do CPC. para o dia 14/02/ 2003, ...s 13:30 horas. Retirar correspond ncias de intima ‡âo. -Adv. ELEZER DA SILVA NANTES, CECILIO MAIOLI FI-LHO e RONALDO GOMES NEVES-

197.-IMPUGNACAO A ASSIT.JUDICIARIA-740/2002-REGI-NALDO MONTICELLI x LUIZ CARLOS AMBROSIO- Sobre as alega‡ùes e documentos apresentados pelo imp manifeste-se o impugnante, em cinco dias. Int. Adv. ADEMIR SIMOES-

198.-MONITORIA-746/2002-CENTURY INDUSTRIA E CO-MERCIO DE ESTOFADOS LTDA x PAULO PRADO GUI-MARAES M. DE ALBUQUERQUE -A especifica‡âo das provas pelas partes, em cinco dias, Int.-Adv. SANIA STEFANI, VERA ALICE ROSSI e TEREZA CRISTINA MOREIRA MASSANEIRO-

199.-EMBARGOS DE TERCEIRO-757/2002-HILARIO NERI JUNIOR x MAURO BOSSO -Sobre a contestaţâo e documentos, manifeste-se o embargante, querendo no prazo de dez dias. Int. -Adv. JOAO TAVARES DE LIMA

200.-DESPEJO-763/2002-MADALENA GOMES DOS SAN-TOS x JOSE DOMINGUES DA COSTA NETO e outros -A especificaţâo das provas pelas partes, em cinco dias. Int.-Adv RAQUEL CABRERA BORGES e REGINALDO MONTICE-

201 - MEDIDA CALITELAR INOMINADA-769/2002-IIRIS-TEU FINAVARO x BANESTADO S/A e outros -Sobre a contestatão e documentos, manifeste-se a autora, querendo no prazo de dez dias. Int. -Adv. SILAS RODRIGUES DA SILVA-

202 -INDENIZAÇÃO DE DANOS-772/2002-JAIR SILKINA-TE x SERASA-CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A -A especificaţão das provas pelas partes, em dias. Int.-Adv. CARLOS FREDERICO VIANA REIS e WALDIR CARNEIRO FRANCA JUNIOR-

203.-EMBARGOS-776/2002-BANCO BANESTADO S/A x MUNICIPIO DE LONDRINA -A especificaţâo das provas pelas em cinco dias. Int.-Adv. EDERALDO SOARES, PAU-LO CESAR TIENI e CARLOS ROBERTO SCALASSARA-

204.-EXECUCAO-779/2002-IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA x BENEDITO FERNANDES-Homologado por senten‡a o acordo celebrado entre as partes. Adv. ELVIS BITTEN-COURT-

205.-EMBARGOS A EXECUCAO-783/2002-OH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA x MUNICIPIO DE LONDRINA -A especificaţâo das provas pelas partes, em cir co dias. Int.-Adv. CAIO MARCELO REBOU·AS DE BIASI, RITA DE CASSIA MAISTRO e PAULO CESAR TIENI

206.-REVISIONAL-784/2002-OMAR ABES SALLE x BA-NESTADO - CREDITO IMOBILIARIO- Sobre a impugna‡âo e documentos de fls. e fls. dos autos, manifeste-se o requerido querendo, no prazo de dez dias. Int. Adv. SHIROKO NUMA-

207 - ALVARA-799/2002-DIRCE BARBOSA CAFTANO e outros x WILSON BARBOSA DA SILVA- retirar expediente. Adv. CLEUZA DA COSTA SOEIRO PAGNAN-

208.-ALVARA-807/2002-NEUSA RODRIGUES DE OLIVEI-RA x JAIME BISPO DE OLIVEIRA - ESPOLIO- ë nte. Adv. TEREZINHA DEMARTINO

209.-EXECUÇÃO DE TIT EXTRAJUDICIAL-817/2002-BAN-

VAN BORTOLATTO e outros -Ante ao contido na certidão do sr. Oficial de Justi‡a, manifeste-se a parte promovente, no prazo de cinco dias. Int. -Adv. ROSILENE PROSPERO-

210.-ANULACAO ATO JURIDICO (ORD)-822/2002-PATRI-CIA BUENO KOMATSU x EMPORIO GUIMARAES e o tros- Defiro a peti‡âo de fls. 131. Int. Adv. FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA, RICARDO DOMINGUES BRI-TO, ROSANGELA KHATER, ESMERALDA VIEIRA DOS ANTOS, VICENTE DE PAULA MARQUES FILHO e RE-JANE OKANO RILLO-

-EXIBICAO DE DOCUMENTOS (CAUT)-825/2002-PA TRICIA PERINOTTO x BANCO ABN AMRO REAL S/A-Sobre os documentos apresentados pelo requerido, manifeste-se a autora, em dez dias. Int. Adv. EDERALDO SOARES e RICARDO KIFER AMORIM-

212.-EMBARGOS A EXECUCAO-826/2002-JOAO ALVES DOS SANTOS x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A -A FATIMA APARECIDA LUCHESI e SHIROKO NUMATA-

213.-INDENIZACAO-830/2002-ANTONIO FERNANDES e outros x DECIO SIMONI -A especificaţâo das provas pelas em cinco dias Int-Adv MARIA IZABEL BATISTA ALABARCES e VICENTE DE PAULA MARQUES FILHO-

214.-INTERDICAO-835/2002-NAILZA MOREIRA x EDILA-MARA DA SILVA- Para faciliar e abreviar o trabalho processual, faculto a autora trazer para os autos um atestado medico contendo nele as informa‡úes referentes aos quesitos formulados pelo promotor de justi‡a. Int. Adv. ADEMIR SIMOES-

-BUSCA E APREENSAO (FID)-840/2002-BANCO ABN AMRO SA x ENIO ANGELO VECCHI- Ao requerido para proceder a purga‡ão da mora, em cinco dias. Int. Adv. IVAN PEGORARO e PAULO CELSO COSTA-

216.-BUSCA E APREENSAO (FID)-843/2002-BANCO ABN AMRO REAL S/A x LENI DÉ SOUZA GARCIA -A especificaţâo das provas pelas partes, em cinco dias. Int.-Adv. PEDRO PAULO PEDROSA, IVAN PEGORARO e DORACI POLO MARTINS FERNANDES-

217 -MED CAUT SUSTACAO DE PROTESTO-868/2002-COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL x BMF BEGO MINEIRA FOMENTO MECANTIL LTDA -Sobre a contesta‡âo, manifeste-se a parte promovente, em cinco dias.Int.-Adv. SERGIO RICARDO DE ALMEIDA, HUMBER-TO TSUYOSHI KOHATSU e RENATA MONTENEGRO BA-

218.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-872/2002-UL-TRALAB COM.IMP.DE PROD. P/ LABORATORIOS LTDA x SOCIEDADE EVENGELICA BENEFICENTE DE LONDRI-NA -Ante ao contido na certidão do sr. Oficial de Justi‡a, manifeste-se a parte promovente, no prazo de cinco dias. Int. -Adv. ROBERT PONTEDURA-

219.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-878/2002-LO-JAS COLOMBO-COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTI-CAS x JANDEYSE MORGANA BRANDAO CANHADA Ante ao contido na certidão do sr. Oficial de Justi‡a, manifeste-se a parte promovente, no prazo de cinco dias. Int. -Adv. EDUARDO FERNANDO LACHIMIA-

220.-DESPEJO-879/2002-HONORATO CAVALHEIRO x MIL-TON EDNEI ANTONIASSI -Ante ao contido na certidão do sr. Oficial de Justita, manifeste-se a parte promovente, no prazo de cinco dias. Int. -Adv. WAYNER SUSSUMU HASHIMO-TO e CLEBERSON LUCIANO CANDIDO-

-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-880/2002-BAN-CO DO BRASIL S/A x EZEQUIEL BALBINO DOS SANTOS e outros -Sobre o oferecimento de bens, manifeste-se em cinco dias. Int.-Adv. VICENTE DE PAULA MARQUES

-COBRANCA (SUM)-886/2002-CONDOMINIO RESI-DENCIAL CATUAI x CLAUDINEI FERRARI- Ao autor para dizer quanto ao interesse ou nâo no prosseguimento de manda. Int. Adv. WAGNER DE OLIVERIA BARROS-

223.-ANULATORIA-908/2002-JOSE ANTONIO DA SILVA RODONORTE-CONCESSIONARIA DE ROD.INTEGRADOS S/A -Sobre a contestaţão e docum ndo no prazo de dez dias. Int. -Adv. SORAIA ARAUJO PINHOLATO-

COBRANCA (SUM)-909/2002-CONDOMINIO EDIFI-CIO DOM PEDRO x ROLANDO JOSE PIAZZALUNGA e outros- Designado o dia 18/02/2003, ...s 14:00 horas, para audi^ncia de concilia‡ão e apresenta‡ão de defesa. Retirar cartas de citaţão. Adv. PAULO ROBERTO BONAFINI-

-IMPUGNACAO A ASSIT.JUDICIARIA-917/2002-NICO-MEDES SOARES DA ROCHA x ALEXANDER RAIMUN-DO LOPES- Vistos, etc...ISTO POSTO, julgo improcedente a presente impugnaţão ao pedido de assist^ncia judici ria gratuita. Custas processuais deste procedimento incidental, por conta do impugnante. PRI. Adv. BRAULINO BUENO PEREIRA, NELSON SAHYUN e NEIDE NOBRE DELAI-

-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-918/2002-RO-GERIO ALVES COSTA x LUIS FERNANDO SENEDESI -Ante ao contido na certidão do sr. Oficial de Justi‡a, manifes novente, no prazo de cinco dias. Int. -Adv LORIVAL GASBARRO-

227.-EMBARGOS A EXECUCAO-924/2002-BANCO DO ESTADO DO PARANA SA x J.R.S. COMERCIO DE INSU-MOS AGRCOLAS LTDA e outros- Tendo em vista a certidâc

GIO CAPELIN e LUCIANE REGINA ROSSINI FARTH-

228 - ALVAR A - 933/2002 - MARCELO LANDUCCI x PALMI-RO LANDUCCI - ESPOLIO -Retirar expediente-Adv. TANIA TAMIKO IIZUKA PITSILOS-

229.-ALVARA-935/2002-CARLOS ORIDES DIMAN e outros x HERMINIO DIMAN - ESPOLIO -Retirar expediente-Adv. TANIA VALERIA DE OLIVEIRA-

230.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-937/2002-DILE SIL-VA DE OLIVEIRA SILVA x COHAB - COMPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA- A requerente para atender o parecer do M. P. Adv. JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO-

231.-INDENIZAÇÃO DE DANOS-955/2002-MINEIRINHO COMERCIO DE PECAS LTDA x DUMONT COMERCIO DE ACOS E METAIS LTDA -Retirar expediente-Adv. MARCE-LO CARDOSO CHAGA-

232.-EMBARGOS-967/2002-ROTEC VEICULOS LTDA e outros x BANCO DO BRASIL S/A -Recebo os presentes em bargos para discussao. Suspenda-se a execucao. Ao embargado para responder no prazo legal. -Adv. OMAR JOSE BADDAUY-

233.-COBRANCA (ORD)-969/2002-CARLOS AUGUSTO NIERO x RUY EDUARDO ORSOLINI e outros -Retirar expe nte-Adv. IVAN PEGORARO-

234.-EMBARGOS-970/2002-JOSE GERMANO DA SILVA NETTO x MOACIR LUIZ DANIEL -Recebo os presentes embargos para discussao. Suspenda-se a execucao. Ao embargado para responder no prazo legal. -Adv. JOAQUIM CARLOS BARBOSA e IRAN NEGRAO FERREIRA-

235.-ALVARA-972/2002-RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA x GERSON PEREIRA DA SILVA - ESPOLIO- ë requere para manifestar acerca da promoţâo ministerial retro. Adv. TANIA TAMIKO IIZUKA PITSILOS-

236.-INDENIZACAO-975/2002-COMP.DE SEGUROS DO EST.DE SAO PAULO-COSESP x SANTO ANTONIO SPO-LOM- Designado o dia 21/02/2003, ...s 13:30 horas, para audi^ncia de conciliaţâo e oportunidade para apresentaţâo de defesa. Adv. MARIA CONCEICAO DA MOTTA

237 - EXECUÇÃO DE TIT EXTRAJUDICIAL -976/2002-UNO-PAR-UNIAO NORTE DO PR.DE ENSINO x ESMENIA FER-REIRA DA COSTA e outros -Retirar expediente-Adv. ROBER-TO LAFFRANCHI e MARIO HENRIOUE CORRAL BOIA-

238.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-40/2002-Oriundo da Comarca de TERRA BOA - PARANA -PRADO E CAETANO LTDA x LUIZ JORGE BOLOGNESI- Aguarde-se por mais dez dias, Int. Adv. CLAUDIA MARA S.F.FERNANDES-

239.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-122/2002-Oriundo da Comarca de CORNELIO PROCOPIO - PR -FAZENDA PU-BLICA DO ESTADO DO PARANA x CONFECCOES CAR-TOLA LTDA E OUTROS- ë executada para atender as solicita; ùes formuladas pela exequente. Adv. HERACLITO ALVES RIBEIRO JUNIOR-

240.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-163/2002-Oriundo da Comarca de SAO PAULO - SAO PAULO -WILSON OLIVEI-RA DA TRINDADE x STELA MARINA PISANO- Aguardese a manifesta‡âo da parte interessada, por quinze dias. Adv. ADRIANO SOARES DA CUNHA, REINALDO NOGUEIRA e IDERALDO ILSON FERREIRA-

241.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-176/2002-Oriundo da Comarca de ARAPONGAS - PR -TRANSPARANA AUTO-MOTORES LTDA x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA- Designado os dias 07 e 18/02/2003, ...s 15:00 horas, para primeiro e eventual segundo leilão do bem penhora-do. Adv. OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO, MARCO AURELIO BARATO e JOSUE GROTTI-

OMARCA DE LONDRINA - PR CARTORIO DA 8º VARA CIVEL JUIZ DE DIREITO: JURANDYR REIS JUNIOR. RELAÇÃO nº 183/ 2.002.

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADOLFO LUIS DE SOUZA GOIS	0033	000469/2002
ALCIDES CAMPANELLI	0012	000721/1999
ALESSANDRA GON•ALVES MEN	D 0010	000565/1999
ALMIR RODRIGUES SUDAN	0024	000732/2001
ANDERSON DE AZEVEDO	0023	000533/2001
ANDRE GUILHERME ZAIA	0017	000205/2001
ANTONIO ESTEVES DA SILVA	0038	000810/2002
ANTONIO PEDRO MARQUEZI	0010	000565/1999
AULO PRATO	0007	000092/1999
CARLITO KRAUSE	0022	000503/2001
CARLOS EDUARDO MANFREDIN	NI 0017	000205/2001
	0020	000347/2001
CARLOS ROBERTO SCALASSAR.	A 0003	000980/1995
CLAUDEMIR MOLINA	0014	000115/2000
DARLI BARBOSA	0003	000980/1995
DENISE CHRISTINA PIOVEZAN	0010	000565/1999
DINARTE BITENCOURT	0030	000359/2002
	0031	000371/2002
EDERALDO SOARES	0035	000772/2002
EDSON AUGUSTO TAMAYOSE	0006	000524/1997
EDUARDO LUIZ CORREIA	0004	000246/1997
ELIZABETH CASSIA MASSOCCO	0043	000174/2002
FABRICIO MASSI SALLA	0017	000205/2001
	0020	000347/2001
FLORINDO MARCOS PEDRAO	0027	000020/2002

FRANCISCO AGUILERA FILHO 0032 000403/2002 FREDERICO MOREIRA CAMARGO 0030 000359/2002 0031 000371/2002 GIACOMO RIZZO 0023 000533/2001 HENRIQUE AFONSO PIPOLO 000533/2001 JACIRA ROSA TONELLO 0010 000565/1999 JEFFERSON DO CARMO ASSIS 000435/2000 000499/2001 0021 JOAO CARLOS DE OLIVEIRA 0029 000343/2002 000403/2002 JOAO EDSON LAN•AS CAPUTO 0008 000382/1999 0009 000383/1999 000300/2002 JOAO MARCELO MARTINS BAND JOAO TAVARES DE LIMA 0002 000092/1990 JOAO TAVARES DE LIMA FILH 000205/2001 0017 000347/2001 JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NO 0024 000732/2001 JOSE ROBERTO SAPATEIRO JULIANO TOMANAGA 000593/1999 000115/2000 LAUDO ALVES PICANTO 0024 000732/2001 LIANA YURI FUKUDA 000115/2000 LUCIANA SEZANOWSKI 0029 000343/2002 LUCIANE REGINA ROSSINI FA 0036 000773/2002 LUIZ CLAUDIO LOPES DE FRE 000593/1999 MANUEL PEREIRA DOS REIS 0034 000686/2002 MARCELO DE LIMA CASTRO DI 0016 000574/2000 000905/2001 MARCIA MAYUMI YSHIKAWA 0042 000133/2001 MARCIA REGINA DA SILVA MARCO ANTONIO DIAS LIMA C 000403/2002 0032 000253/2001 MARCO ANTONIO GONCALVES V 0007 000092/1999 MARCOS VINICIUS ROSSIN 0040 000878/2002 MARCUS VINICIUS GINEZ SIL 000858/2002 0039 MARIA CLAUDIA R.CORREIA A 0012 000721/1999 000721/1999 000533/2001 000906/2001 MARIA JOSE STANZANI 0026 MARIA LUCILIA GOMES 000343/2002 0029 MARIO CESAR DE OLIVEIRA N 000092/1999 MARIO GERALDO COSTA BARRO 0006 000524/1997 MARISA DA SILVA SIGULO 0016 000574/2000 000127/2001 NILSON RIGONI 0043 000174/2002 000721/1999 000980/1995 OMAR JOSE BADDAUY 0012 OSVALDO GIMENES 0003 PAULO ROBERTO BONAFINI 0032 000403/2002 000787/2002 000503/2001 RAFAEL ROSSI RAMOS 0018 000251/2001 REGINALDO MELHADO ROBERTO WAGNER MARQUESI 0010 000565/1999 ROBERTO WYPYCH JUNIOR 0019 000253/2001 RODRIGO BRUM ROSANA CAMARANI DA SILVA 0032 000403/2002 ROSANGELA DA SILVA OLIVEI SEBASTIAO SERRA ZANETTE 000092/1999 SHEILA MARIA MENDES A. DE 0008 000382/1999 000382/1999 000383/1999 000415/1997 0009 SHIROKO NUMATA 0005 0001 000559/1985 URUBATAN SALLES PALHARES 000786/1999 VANESSA JAMUS MARCHI 000721/1999 0012 ZELIANA LUZIA DELARISSA S 0018 000251/2001 -EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-559/1985-BAN-

CO DO ESTADO DO PARANµ S/A x RENATA EBENAU DE BARROS e outros -"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.284/verso, colha-se a manifestatao da parte promovente." Adv. SHIROKO NUMATA-

2.-DESAPROPRIACAO-92/1990-MUNICIPIO DE LONDRI-NA x YASHIO KIKUTE-"Sobre o retorno infrutifero do Precatorio Requisitorio, colha-se a manifesta‡ao da parte interessada," .-Adv. JOAO TAVARES DE LIMA-

-ORDINARIA-980/1995-FEDERA•AO DDOS TRAB.EM EMP DE CREDITO DO PARANA X FEDERA•AO DOS EMPREGADOS EM ESTB.BANCARIOS DO PR. e outros-'Sobre a resposta do oficio expedido para Caixa Economica, colha-se a manifesta‡ao da parte interessada." .-Adv. REGI-NALDO MELHADO, CARLOS ROBERTO SCALASSARA, OSVALDO GIMENES e DARLI BARBOSA-

4.-ORD.DE REVISAO DE CONTRATO-246/1997-BANCO MERIDIONAL DO BRASIL x SILMAR JOSE DA SILVA-"J.Defiro o pedido dos autos pelo prazo requerido." EDUARDO LUIZ CORREIA-

-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-415/1997-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A. x TEREZA APARECIDA BARBIERI VITORINO e outros -"Colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. SHIROKO NU-MATA-

CAMPOS CAVALIN x COOPERATIVA AGROPECUARIA TRES FRONTEIRAS LTDA-"Sobre a resposta do oficio expedido para Receita Federal, colham-se as manifesta‡oes das partes litigantes, em cinco dias." .- Adv. MARIO GERALDO COS-TA BARROZO e EDSON AUGUSTO TAMAYOSE-

7.-COBRANA DE OUOTA DE CONDOMIN-92/1999-RE-SIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA III-A. x ANDRE LUIZ COSTA e outros-"Para a realizaţao da audiencia de instruţao e julgamento, art. 278, par. 2§ do CPC, designo o dia 14 de fevereiro de 2003, as 13:30 horas. Defiro a tomada de depoimentos pessoais dos requeridos e do representante legal do condominio autor. Defiro a produ‡ao de prova testemunhal, inti-mando-se a unica testemunha arrolada, fls.79. Provas documentais ja trazidas aos autos. As preliminares arguidas serao apreciada quando da decisao final. "DEVE O AUTOR RETIRAR CORRESPONDENCIAS EM CARTORIO." .-Adv. MARIO CESAR DE OLIVEIRA NEVES, ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA MARCONI, MARCO ANTONIO GONCALVES

VALLE e AULO PRATO-

- 8.-ORDINARIA-382/1999-CLAUDIO MITSUO UEDA x BANCO BRADESCO S/A. -"Contados e preparados, voltem."-R\$254,82" .-Adv. SHEILA MARIA MENDES A. DE ANGE-LO e JOAO EDSON LAN•AS CAPUTO-
- 9.-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA-383/1999-CLAUDIO MITSUO UEDA x BANCO BRADESCO S/A. -"Cor preparados, voltem."- R\$222,82" .-Adv. SHEILA MARIA MENDES A. DE ANGELO e JOAO EDSON LAN•AS CAPU-
- 10.-CANCELAMENTO E SUSTACAO PROTS-565/1999-MARGARET MARIA MENEGUEL BETTIOL CORONADO x AGROBEN PRODUTOS AGROPECUµRIOS-"Para audiencia de instru‡ao e julgamento, designo o dia 18/02/2003, ...s 13:30 horas. Intimem-se as partes, para depoimentos pessoais, nos termos do despacho saneador, e as testemunhas que forem tempestivamente arroladas." .- Adv. DENISE CHRISTINA PI-OVEZANI GIOVANI, JACIRA ROSA TONELLO, ALESSAN-DRA GON•ALVES MENDES, ANTONIO PEDRO MARQUE-ZI e ROBERTO WAGNER MARQUESI-
- 11.-ORDINARIA DE INDENIZACAO-593/1999-NILTON SIL-VA x GRUPO UNIDOS:- "Audiencia de que trata o art. 331 do CPC para 19/02/2003, as 16:00 horas. (of. para intima‡ao em cartorio). Adv. JOSE ROBERTO SAPATEIRO e LUIZ CLAU-DIO LOPES DE FREITAS-
- 12.-INDENIZACAO-721/1999-MANOEL GARCIA FILHO x MARIA APARECIDA ALVES PENHA DE SOUZA-"Sobre o contido as fls.375/378 (agravo Retido), manifeste-se o agravado, no prazo de cinco dias, de conformidade com o artigo 523, par. 2§ do CPC. Ap¢s voltem. Intime-se." .-Adv. VANESSA JAMUS MARCHI, ALCIDES CAMPANELLI, OMAR JOSE BADDAUY e MARIA CLAUDIA R.CORREIA A. DE SOU-
- 13.-ORDINARIA-786/1999-ANA MARIA DA COSTA HAD-LER DE LUCCA e outros x REFLORESTADORA CACIQUE LTDA e outros-"Determino que a menor Rafaela Cristina B. Viotti, junte documento comprobotorio de sua idade em cinco dias. Manifestem-se os autores em rela‡ao a nao cita‡ao do requerido Carlos Rubens Cichilli, bem como em rela‡ao ao dido de fls.370 em cinco dias. Defiro o pleito de fls.373, devendo a serventia proceder as retificatoes necessarias. Intise." .-Adv. URUBATAN SALLES PALHARES e SEBAS-
- 14 -COBRANCA DE INDENIZA AO-115/2000-TELMO POS-SOBOM e outros x JOSE SOARES PINTO e outros-"Face a documentatao acostada e a concordancia da parte adversa, admito os peticionarios de fls.88/89, sucessores de Cesare Po-zzobom, como integrantes do polo ativo do presente processo. Quando da audiencia realizada, fls.87 dos presentes e fls.131 dos autos 900/99, as partes requereram a suspensao do feito para tentativa de concilia‡ao, o que foi deferido. Desta forma e antes que seja o feito sancado, devem as partes manifestarem-se a respeito da ocorrencia ou nao de composi‡ao. Intime-se." .-Adv. CLAUDEMIR MOLINA, LIANA YURI FUKUDA e JULIANO TOMANAGA-
- 15.-COBRAN•A-435/2000-UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x MARCOS HENRIQUE ALVES DE CARVALHO e outros -"Sobre a certidao do Sr. Meirinho de fls. 77, colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."-Adv. JEFFERSON DO CARMO ASSIS-
- 16.-EMBARGOS A EXECU•AO FISCAL-574/2000-GELO 1001 IND. E COM. DE GELO LTDA x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA-"Sobre a certidao infrutifera do Sr. Meirinho, colha-se a manifestatao da parte interessada dv. MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ e MARISA DA SILVA SIGULO-
- 17.-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA-205/2001-CIA MULTI INDUSTRIAL e outros x HSBC BANK BRASIL S/A.-BANCO MULTIPLO e outros-"Os presentes autos serao julgados simultaneamente com a a‡ao principal - autos 347/2001, devendo aguarde-se o processamento daquela atao." .-Adv JOAO TAVARES DE LIMA FILHO, FABRICIO MASSI SALLA, ANDRE GUILHERME ZAIA e CARLOS EDUAR-DO MANFREDINI HAPNER-
- 18.-MONITàRIA-251/2001-LUIZ CARLOS FIORINI x IVA-NIR PEREIRA BARBOSA-"Designo audiencia do art.331 do CPC para o dia 04/02/2003, ...s 14:30 horas. Intimem-se."
  DEVE O AUTOR RETIRAR CORRESPONDENCIA EM CARTORIO." -Adv. RAFAEL ROSSI RAMOS e ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA-
- 19.-INDENIZA•AO-253/2001-LORIVAL ROLIM x PEDRO MUFFATO & CIA LTDA-Adv. MARCO ANTONIO DIAS LIMA CASTRO, RODRIGO BRUM e ROBERTO WYPYCH
- 20.-ANULATORIA-347/2001-CIA MULTI INDUSTRIAL e outros x BANCO DO BRASIL S/A e outros-"Compulsando os autos verifico que a impugna‡ao das contesta‡oes, ao contrario do que certificou a serventia as fls.351 - parte final, foi apresentada e, encontra-se encartada as fls.90/102, portanto fora da ordem cronologica dos autos. Assim determino seja desentranhada e encartada antes das fls.350, procedendo-se o con-serto dos autos. Especifiquem as partes as provas que preten-dem produzir, no prazo de cinco dias, esclarecendo com clareza a sua necessidade e utilidade, sob pena de indeferimento de pedido de prova generica. para a realiza‡ao da audiencia prevista no art. 331 do CPC, designo o dia 05 de fevereiro de 2003, as 14:30 horas. Intimem-se as partes ou seus procuradores com poderes para transigir." .-Adv. JOAO TAVARES DE LIMA FI-LHO, FABRICIO MASSI SALLA e CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER

- 21.-DEPOSITO-499/2001-UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x CRISTINA APARECIDA BOZZI Contados e preparados, voltem."- R\$20,30" .-Adv. JEFFER-SON DO CARMO ASSIS-
- 22.-DESPEJO P/FALTA PG.C/COBRAN+A-503/2001-CELSO SUZUKI x ROVANY COSTA PEREIRA-: Audiencia do art. 331 do CPC, para o dia 05/02/2003, as 16:00 hs. (of. em cartorio p/postagem). Adv. CARLITO KRAUSE e PAULO ROBER-
- 23.-DECLARATORIA-533/2001-CONSTRUTORA DOM BOSCO LTDA. e outros x BCN BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A. -"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.231/verso, colha-se a manifesta‡ao da parte interessada.". -Adv. GIACOMO RIZZO, ANDERSON DE AZEVEDO, HEN-RIQUE AFONSO PIPOLO e MARIA JOSE STANZANI-
- 24.-SUMARIO- ART 277-732/2001-NILSON CAETANO x FININVEST S/A.- ADM. DE CARTOES DE CREDITO-"Para idiencia de que trata o art. 331 do CPC, fica designado o dia 11/02/2003, as 13:30 horas, feitas as necessarias intimatoes Adv. ALMIR RODRIGUES SUDAN, JOSE AUGUSTO ARA-UJO DE NORONHA e LAUDO ALVES PICAN‡O
- 25 -MANDADO DE SEGURANCA-905/2001-CONECTWAY INTERNET SOLUTIONS LTDA x ILUSTRE SR.CHEFE AGENCIA DE RENDAS RECEITA ESTADUA -"Sobre o reorno infrutifero da correspondencia de fls.107, colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ-
- 26.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-906/2001-BANCO BRADESCO S/A x LEVI DE OLIVEIRA -"Contados e rados, voltem."- R\$60,30" .-Adv. MARIA JOSE STANZANI-
- 27.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-20/2002-NAN-27.-EXECUCAO DE TITULOS EATRAJOD.-20/2002-18/18-CI MANTOVANI MARTINS x COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL -"Colha-se a manifesta‡Æo da parte promo--Adv. FLORINDO MARCOS PEDRAO
- 28.-INDENIZA•AO-300/2002-VANDIRA JOSE DA SILVA x EDVAL PALARO e outros-"J.Sobre a contesta‡ao ofertada e nentos anexos, ou‡a-se a parte promovente, em dez dias. -Adv. JOAO MARCELO MARTINS BANDEIRA-
- 29.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-343/2002-BANCO BRADESCO S/A x DULCINEY GUERCOLETTE -"Contados e preparados, voltem."- R\$13,30" .-Adv. MARIA LUCILIA GOMES, LUCIANA SEZANOWSKI e JOAO CARLOS DE OLIVEIR A-
- 30.-COBRAN•A-359/2002-CONFEDERA•AO NACIONAL DA AGRICULTURA.-CNA e outros x ONOFRE TOLEDO DE SOUZA-"Para os mesmos fins determinados pelo despacho d efls.82, designo, novamente o dia 18/02/2003, as 16:30 horas feitas as citaţoes e intimaţoes necessarias, agora no endereţo retro indicado."DEVE O AUTOR RETIRAR CORRESPON-DENCIAS EM CARTORIO," .- Adv. DINARTE BITENCOURT e FREDERICO MOREIRA CAMARGO-
- 31.-COBRAN•A-371/2002-CONFEDERA•AO NACIONAL DA AGRICULTURA.-CNA e outros x FERNANDO CARLOS DE BARROS-"Para os mesmos fins determinandos pelo despacho de fls.84, designo, novamente, o dia 13/02/2003, as 16:00 horas, feitas as cita‡oes e intima‡oes necessarias, agora no endereto retro indicado."DEVE O AUTOR RETIRAR COR-RESPONDENCIAS EM CARTORIO." .-Adv. DINARTE BI-TENCOURT e FREDERICO MOREIRA CAMARGO-
- 32.-SUMARISSIMA DE COBRANCA-403/2002-CONDOMI-NIO NICOLA PAGAN x JOSE IVAN CIPOLI RIBEIRO e outros -"Contados e preparados, voltem."- R\$162,05" .-Adv. MARCIA REGINA DA SILVA, PAULO ROBERTO BONAFI-NI, JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, ROSANA CAMARANI DA SILVA e FRANCISCO AGUILERA FILHO-
- 33.-DECLARATORIA INCIDENTAL-469/2002-JOSE MOHA-MED JANENE x MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA-"Sobre a juntada do oficio de fls.265, colha-se a manifesta‡ao da parte interessada, para que, providencie o pre-paro das custas processuais da carta precatorioa expedida para comarca de Curitiba-Pr." .-Adv. ADOLFO LUIS DE SOUZA
- 34.-REPARACAO DE DANOS-686/2002-ADAGMAR DAS GRA•AS TACLA x CONDOMINIO TERMINAL RODOVIA-RIO LONDRINA e outros-"Recolha-se a taxa judiciaria, em quinze dias. Desentranhe-se a petiţao de fls.31, posto se tratar de copia daquela juntada as fls.30, certifique-se a esse respeito. Designo audiencia de concilia‡ao para o dia 25/02/2003, as 16:30 horas. Eventual contestațao devera ser oferecida nessa audiencia. Cite-se, com as advertencias legais. Ciencia ao MP para, querendo, intervir no feito. Intimem-se." .-Adv. MANU-EL PEREIRA DOS REIS-
- -EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-772/2002-BAN-CO ITAU S/A x TAPE•ARIA ARANDAS IND. E COM, LTDA e outros -"Sobre a certidao infrutifera do Sr. Meirinho de fls.23 colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. EDE-RALDO SOARES-
- 36.-INDENIZA•AO DE DANOS MORAIS-773/2002-DIRLE-NE COLUCIUC MARTINS e outros x WA ALMUDI & CIA LTDA:- •te prova em contrario concedo os beneficios da assistencia judiciaria em favor das autoras. Designo audiencia de concilia‡ao para o dia 05/02/2003, as 15:30 horas, Cite-se a parte re na forma requerida, dos termos da presente, com as advertencias do paragrafo segundo do art. 277 do CPC, determinando o comparecimento das partes , adveretencias do art. 278 do CPC. Int. Adv. LUCIANE REGINA ROSSINI FARTH-
- 37.-ORDINARIA DE INDENIZACAO-787/2002-DEPOSITO

- DE MATERIAIS P/ CONSTRU•AO LONDRINA LTDA x JUAREZ CARLOS MARTINS & CIA LTDA.-"FIXAFORT" "Para audiencia de concilia‡ao prevista no artigo 277, do CPC, designo o dia 13/02/2003, as 16:30 horas, unica data livre na pauta, devendo comparecer as partes e/ou prepostos, acompanhadas de Advogados habilitados e constituidos." .-DEVE O AUTOR RETIRAR CORRESPONDENCIAS EM CARTO-RIO." .-Adv. PAULO ROBERTO BONAFINI-
- 38.-RESTITUICAO-810/2002-MARIA GOMES DA SILVA e outros x N.J.EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-"Defiro, por ora, a gratuidade processual requerida na exordial. Para a audiencia de que trata o art. 277 do CPC, a qual deverao comparecer as partes, designo o dia 11/02/2003, as 16:30 horas, oportunidade em que sera tentada a concilia‡ao e o requerido podera apresentar defesa, atraves de Advogado.".-Adv. ANTONIO ESTEVES DA SILVA-
- 39.-SUMARISSIMA DE COBRANCA-858/2002-CONDOMI-NIO RESIDENCIAL DO LAGO LX VOLMAR PIRES FREI-TAS e outros-"Para a audiencia de que trata o art. 277, designo o dia 27/02/2003, as 16:30 horas." .-Adv. MARCUS VINICIUS GINEZ SILVA-
- 40.-DESPEJO P/FALTA PG.C/COBRAN•A-878/2002-KU-NIHIRO FUKUDA e outros x ANDRE ABELARDO LOM-BARDI e outros -"Sobre o retorno infrutifero das correspondencias de fls.16/17/18, colha-se a manifesta‡Æo da parte proovente."—Adv. MARCOS VINICIUS ROSSIN-
- 41.-CARTA PRECATORIA-127/2001-Oriundo da Comarca de JUIZO DA VARA CIVEL DE SAO PAULO-SP. -FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO x MAKROQUIMI-CA PRODUTO OUIMICOS LTDA -"Colha-se a manifesta† Æo –Adv. MARISA DA SILVA SIGULO-
- 42.-CARTA PRECATORIA-133/2001-Oriundo da Comarca de JUIZO DA 44¦ VARA C.DO RIO DE JANEIRO-RJ -DECKER INDELQUI S/A x ADEMIR ESPINOSA DE FREITAS GOUnanifesta‡Æo da parte pro MARCIA MAYUMI YSHIKAWA-
- 43 -CARTA PRECATORIA-174/2002-Oriundo da Comarca de JUIZO DA UNICA VARA CIVEL DE MONDAI-SC. -HIL-MAR WINTER x BANCO DO ESTADO DE SANTA CATA-RINA S/A-"Para a inquiri‡ao da testemunha, designo o dia 05/ 02/2002, ...s 16:30 horas." .-Adv. NILSON RIGONI e ELIZA-BETH CASSIA MASSOCCO-

#### COMARCA DE LONDRINA - PR. CARTORIO DA 8º VARA CIVEL JUIZ DE DIREITO: JURANDYR REIS JUNIOR. RELAÇÃO nº 184/ 2.002.

Índice de Publicação			
ADVOGADO	PROCESSO		
ADAUTO DE A. TOMASZEWSKI	0012	000519/1996	
ADEMIR SIMOES	0028	000487/1999	
AGENOR D. LOVATO COGO JR.	0059	000402/2002	
ANA LUCIA BONETO CIAPPINA	0061	000475/2002	
ANA PAULA DELGADO DE SOUZ	2 0068	000645/2002	
ANTONIA MARIA DA COSTA	0020	000921/1997	
ARIVALDY ROSARIA STELA AL	0035	000685/1999	
BEATRIZ TEREZINHA DA SILV	0057	000224/2002	
BETE REGINA F.ALVES	0013	000677/1996	
BRAULINO BUENO PEREIRA	0007	000735/1995	
C. D. C D. D. D. C. D. C. D. C.	0020	000921/1997	
CARLOS ALBERTO DE O. PINH	0018	000578/1997	
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG	0019	000598/1997	
CARLOS FREDERICO VIANA RE	0039	000465/2000	
CARLOS HENRIQUE SCHIEFER CARLOS PONS DI LEONE	0005 0056	000087/1995 001027/2001	
CARLOS PONS DI LEONE CARLOS SERGIO CAPELIN	0036	001027/2001	
CARLOS SERGIO CAI ELIN	0017	000304/1997	
CASEMIRO FRAMIL FILHO	0003	000483/1998	
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVE	0003	000169/1998	
CLAUDIO ANTONIO CANESIN	0052	000479/2001	
ezhiozho hivionio ehivzonv	0029	000500/1999	
CLESIA AUGUSTA DE FAVERI	0021	000098/1998	
DARCIO SABBATINI BARBOSA	0033	000594/1999	
EDERALDO SOARES	0026	000506/1998	
EDSON LUIZ DAL BEM	0024	000483/1998	
EDUARDO LUIZ CORREIA	0009	000011/1996	
FABIANA RUBIA MARTINELLI	0071	000828/2002	
FATIMA APARECIDA LUCHESI	0031	000556/1999	
FERNANDO EDUARDO PRISON	0030	000527/1999	
GIANE LOPES TSURUTA	0051	000476/2001	
GILBERTO JACHSTET	0038	000427/2000	
GILBERTO PEDRIALI	0023	000205/1998	
GISELE SOLER CONSALTER	0053	000510/2001	
HAMILTON ANTONIO DE MELO INES ROSOLEM	0036 0010	000153/2000 000210/1996	
IVAN PEGORARO	0010	000210/1996	
IVANTEGORARO	0038	0003/3/2002	
	0042	000402/2001	
IVONE MARTINS CREMA	0008	000933/1995	
JAIR RUFINO DA SILVA	0006	000294/1995	
JASEBEL ARAUJO SALOMAO	0070	000808/2002	
JEFFERSON DO CARMO ASSIS	0047	000451/2001	
JOAO ALVES BARBOSA FILHO	0069	000726/2002	
JOAO JOAQUIM MARTINELLI	0071	000828/2002	
JORGE W. NOBREGA DE SALLE	0063	000494/2002	
JOSE ARTUR DE ALMEIDA	0016	000558/1997	
JOSE AUGUSTO RODRIGUES FO	0054	000518/2001	
JOSE CARLOS MARTINS PEREI	0072	000045/2002	
JOSE CARLOS VIEIRA	0002	000489/1992	
JOSE LUIZ BRANDÇO FILHO	0013	000677/1996	
JOSE PAULO GRANERO PEREIR	0053	000510/2001	
JOSE ROBERTO ANSELMO	0043	000500/2000	
JOSE ROBERTO DOS SANTOS KINKO SHIMOTORI	0014 0016	000471/1997 000558/1997	
KINKO SHIMOTOKI	0016	000558/199/	

	LAURO FERNANDO ZANETTI	0046	000844/2000
ı	LEILA DENISE VELASQUE CRU	0060	000438/2002
ı		0061	000475/2002
ı	LOURDES CRISTINA AVANZI	0010	000210/1996
ı	LUCIANA NAKAD CACIONE	0010	000210/1996
ı	LUCIANO GODOI MARTINS	0067	000637/2002
ı	LUIZ FABIANI RUSSO	8000	000933/1995
ı		0011	000347/1996
ı		0021	000098/1998
ı	MARCO ANTONIO BRANDALIZE	0044	000510/2000
ı	MARCO ANTONIO DE A. CAMPA	0034	000667/1999
ı	MARCOS ROGERIO LOBO COLLI	0039	000465/2000
ı	MARCUS E. PERES DA SILVA	0002	000489/1992
ı	MARIA APARECIDA PIVETA CA	0028	000487/1999
ı		0020	000921/1997
ı	MARIA ELIZABETH JACOB	0038	000427/2000
ı		0064	000507/2002
ı		0032	000575/1999
ı	MARIA JOSE FAUSTINO	0048	000455/2001
ı	MARIA PAULA FUGANTI	0065	000521/2002
ı	MARINOSIO ALVES FRANCO	0008	000933/1995
ı	Milliantosio neves i la liteo	0011	000337/1996
ı	MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOT	0011	000347/1996
ı	MILTON COUTINHO DE MACEDO	0010	000210/1990
ı	MILTON MARCELO WEFFORT.	0054	000518/2001
ı	MOACI MENDES LEITE	0015	000518/2001
ı	NELSON PASCHOALOTTO	0015	000332/1997
ı	NEWTON CARLOS MORATTO	0045	000774/2000
ı	ODAIR CIRINE	0023	000451/1998
ı	PATRICIA YASUKO DONOMAE	0010	000433/2001
ı	PAULO AFONSO M. NOLASCO	0010	000210/1990
ı	POTIGUAR ALVIM REZENDE		000392/2000
ı		0001	
ı	RAFAEL ANDRE NETO RENATO TAVARES YABE	0003	000555/1992
ı	RENATO TAVARES YABE	0062	000478/2002
ı	PODERTO CARLOS BUENO	0031	000556/1999
ı	ROBERTO CARLOS BUENO	0008	000933/1995
ı	ROBERTO DE MELLO SEVERO	0050	000471/2001
ı	ROBERTO WAGNER MARQUESI	0003	000555/1992
ı	ROSANGELA KHATER	0001	000536/1987
ı	ROSILENE PROSPERO	0005	000087/1995
ı	SANIA STEFANI	0055	000523/2001
ı	SEBASTIAO DA SILVA FERREI	0007	000735/1995
ı	SEBASTIAO SEIJI TOKUNAGA	0037	000392/2000
ı	SERGIO DE PAULO MOTA	0032	000575/1999
ı	SETTIMO PIEROTTI	0041	000491/2000
ı	SHEATIEL L.PEREIRA FILHO	0046	000844/2000
	SHIROKO NUMATA	0022	000169/1998
		0004	000478/1993
		0027	000531/1998
		0066	000547/2002
	SILMARA REGINA LAMBOIA	0040	000482/2000
	SONIA MARIA CHALO	0036	000153/2000
	TANIA VALERIA DE OLIVEIRA	0043	000500/2000
1			

-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-536/1987-MERI-DIONAL - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTI.S/A. x JULIO KATUO SHIGA e outros -"Colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. ROSANGELA KHATER e PO-TIGUAR ALVIM REZENDE-

2.-REPARACAO DE DANOS-489/1992-EVARISTO TEIXEI-RA GOES x JATOBA AGRICOLA LTDA e outros-"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.392/verso, colha-se a -Adv. MARCUS E. PE-RES DA SILVA, JOSE CARLOS VIEIRA-

3.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-555/1992-IN-DUSTRIA E COMERCIO DE CONF. SENNY LTDA x RITA ALCANTARA BACON -"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls. 72/VERSO, colha-se a manifesta‡ao da parte promovente.".—Adv. RAFAEL ANDRE NETO, ROBERTO WAGNER MARQUESI e CASEMIRO FRAMIL FILHO-

4.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-478/1993-BANCO AMERICA DO SUL S/A  ${\bf x}$  NELSON TSUYOSHI NAM-PO e outros -"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.119/ -se a manifesta‡ao da parte promovente.".-Adv. SHIROKO NUMATA-

-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-87/1995-BANCO DO ESTADO DE SCO PAULO S/A x SANEBRAS COMER-CIAL BRAS. DE TUBOS LTDAS e outros -"Sobre a certidao infrutifera do Sr. Meirinho de fls.195, colha-se a manifesta‡Æo -Adv. ROSILENE PROSPERO e CAR-LOS HENRIQUE SCHIEFER

6.-EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD.-294/1995-MAR-COS MARCELLUS PEREZ RUIZ x HERBER ROBERTO LOPES -"Sobre a certidao do Sr. Meirinho de fls.27, colhaanifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. JAIR RUFINO DA

7 -EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD -735/1995-UNI-BANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A x AUTO ELETRICA TRES MARCOS LTDA e outros -"Contados e pre voltem "- R\$110 40" —Adv. SEBASTIAO DA SIL-VA FERREIRA e BRAULINO BUENO PEREIRA-

8.-DESPEJO C/CCOBRANCA ALUGUERES-933/1995-WANDIR MARRONI x JOSE DA SILVA DUTRA e outros -"Contados e preparados, voltem."- R\$466,52" .-Adv. MARI-NOSIO ALVES FRANCO, IVONE MARTINS CREMA, RO-BERTO CARLOS BUENO e LUIZ FABIANI RUSSO-

-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-11/1996-BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A x MIGUEL OUESSADA PELEGRINO e outros -"Contados e preparados, R\$51,30" .-Adv. EDUARDO LUIZ CORREIA-

10.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-210/1996-VIL-MA APARECIDA DAMASCENA x C.S.R. PLANEJAMEN-TO E PROMO•OES E RELA•OES PUBLICA e outros -"Soore a resposta do oficio expedido para Receita Federal, colha-

- se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. INES ROSO-LEM, LOURDES CRISTINA AVANZI, LUCIANA NAKAD CACIONE, MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO e PATRI-CIA YASUKO DONOMAE-
- 11.-PEDIDO DE PROVIDENCIAS-347/1996-IONE CORTES DUTRA e outros x WANDIR MARRONI -"Contados e preparados, voltem." - R\$31,31" .-Adv. LUIZ FABIANI RUSSO e MARINOSIO ALVES FRANCO-
- 12.-INDENIZA•ÇO P/ ACID.TRANSITO-519/1996-AUTAR-QUIA DO SERVI•O DE SAUDE - ASMS x MARIA ELENA ROSA E OSCAR GOMES BOTURA -"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.118/VERSO, colha-se a manifesta‡ao da parte promovente.".—Adv. ADAUTO DE A. TO-MASZEWSKI-
- 13.-ARROLAMENTO-677/1996-JOSE LUIZ BRANDÇO FI-LHO x MARIA APARECIDA DOS SANTOS SACONATTO -Colha-se a manifesta† Æo da parte promovente."—Adv. JOSE LUIZ BRANDÇO FILHO e BETE REGINA F.ALVES-
- 14 DESPEJO P/FALTA PG C/COBRAN•A-471/1997-JOSE TINA ALICE LOURDES DE FONSECA X LAZARA INACIO DE OLIVEIRA e outros -"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.60/verso, colha-se a manifesta‡ao da parte promovente.".—Adv. JOSE ROBERTO DOS SANTOS-
- 15.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-532/1997-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A. x JOSE CAMBUHY JUNIOR e outros -"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.89, colha-se a manifesta‡ao da parte promovente.".—Adv. MOACI MENDES LEITE-
- 16.-EMBARGOS A EXECUCAO-558/1997-MIROSLAWA ROSINSKI x KINKO SHIMOTORI -"Colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. JOSE ARTUR DE ALMEIDA e
- 17.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-564/1997-AN-TONIO ABDALLA JORGE x RAQUEL BARBOSA LEAO 'Colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. CAR-LOS SERGIO CAPELIN-
- 18.-EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD.-578/1997-M.FALIDA-TEIXEIRA JUNIOR COM.E MANUFATURADOS LTDA x LEDA MARIA SALETE DOS SANTOS e outros -"Colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. MIL-TON COUTINHO DE MACEDO GALVAO e CARLOS AL-BERTO DE O. PINHEIRO JR.-
- -COBRAN•A-598/1997-BB.ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITOS S/A, x GILMAR FERREIRA -"Sobre as respostas dos oficios, colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FI-
- 20.-DESPEJO P/FALTA PG.C/COBRAN•A-921/1997-PAULO TATSUI x FRANCISCA DE SOUZA SANTOS e outros -"O tados e preparados, voltem."-R\$490,04" .-Adv. BRAULINO BUENO PEREIRA, MARIA APARECIDA PIVETA CARRA-TO e ANTONIA MARIA DA COSTA-
- 21.-EMBARGOS DE TERCEIRO-98/1998-IONE CORTES DUTRA x JOSE DA SILVA DUTRA e outros -"Contados e preparados, voltem."- R\$199,80" .-Adv.LUIZ FABIANI RUS-SO e CLESIA AUGUSTA DE FAVERI BRANDAO-
- 22.-REVISIONAL-169/1998-UNICLINICAS LONDRINA ASSIST.MEDICO HOSPITALAR LTDA e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A-"Sobre a proposta de honor rios do Sr. Perito, colha-se a manifesta; ao da parte interessada." (Honorarios R\$ 1.200,00)" .-Adv. CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA e SHIROKO NUMATA-
- 23 EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD -205/1998-BAN-CO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. x CDI COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, e outros -"Sobre a juntada da carta precatoria de fls.150/159, colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. GILBERTO PE-
- 24.-INVENTARIO-483/1998-MARIA SANTOS SILVA e outros x JAIME SANTANA DA SILVA -"Sobre a resposta do ofi-cio expedido para o Cartorio de Registro de Imoveis, colha-se a manifesta‡Æo da parte interessada" .-Adv. CARLOS SIGUE-RU KITA e EDSON LUIZ DAL BEM-
- 25.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-491/1998-W.G.COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA. x GRAFICA E EDITORA UNIVERSIGRAF LTDA. -"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.35/verso, colha-se a nifesta‡ao da parte promovente.".—Adv. NEWTON CAR-
- 26.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-506/1998-BAN-CO BANDEIRANTES S/A x LICIO LEILIO FRANCISCONI utros -"Colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente." Adv. EDERALDO SOARES-
- 27.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-531/1998-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A. x EMPRESA JORNA-LISTICA MERCONORT LTDA. e outros -"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.125/VERSO, colha-se a manifesta‡ao da parte promovente.".—Adv. SHIROKO NUMATA-
- 28 LISUCAPIAO 487/1999 MARIA INFZ AIRES ORGANIZA•AO CARREIRA DE INVEST.IMOBILIµRIOS LTDA. e outros -"Sobre a juntada da carta precatoria de fls.144/145, colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. MA-RIA APARECIDA PIVETA CARRATO e ADEMIR SIMOES-
- 29.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-500/1999-MILE-

- NIA AGRO CIENCIAS S/A. x C.CAVALHIERI & ANDRE LTDA. e outros -"Colha-se a manifesta‡Æo da parte pro vente."—Adv. CLAUDIO ANTONIO CANESIN-
- 30.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-527/1999-ATA-CADAO.-DISTRIBUI•AO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. x PS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. e ou tros -"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.49/VERSO, colha-se a manifesta‡ao da parte promovente.".—Adv. FER-NANDO EDUARDO PRISON-
- 31.-ORDINARIA DE INDENIZACAO-556/1999-CELSO AL-VES DE SOUZA x SINDICATO DOS TRAB.MOV.DE MERCAD.GERAL ARRUMADORES-"Ante o teor da informa‡ao supra, hei por bem em adiar a audiencia que seria realizada nesta data, redesignando-a para o dia 24 de fevereiro de 2003, as 14:00 horas, data mais proxima desimpedida. A ilustre advogada da parte r, devera comprovar o alegado estado de saude, em cinco dias, sob pena da aludida parte arcar com as despesas de diligencias eventuais. Intimem-se." .- Adv. RENA-TO TAVARES YABE e FATIMA APARECIDA LUCHESI-
- 32 REPARAÇÃO DE DANOS-575/1999-ACACIO POLONIA x BORTOLI E SILVA LTDA -"Colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. MARIA ELIZABETH JACOB e SERGIO DE PAULO MOTA-
- 33.-COBRAN•A-594/1999-JOSE XAVIER MINIKOWSKI x WILSON IZIDORO GOUVEIA e outros -"Colha-se a manifesta‡.Æo da parte promovente."—Adv. DARCIO SAB-BATINI BARBOSA-
- 34.-REPARACAO DE DANOS-667/1999-MARLI MAINAR-DES MOREIRA x BANCO ITAU S/A -"Colha-se nifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. MARCO ANTO-NIO DE A. CAMPANELLI-
- 35.-ORDINARIA-685/1999-NANCI ABDALA x JOSE LAN-DIOSI -"Colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente." Adv. ARIVALDY ROSARIA STELA ALVES-
- 36.-INDENIZ. PERDAS E DANOS-153/2000-MARIA APA-RECIDA RAMOS DE OLIVEIRA x TRANSPORTE COLETI-VO GRANDE LONDRINA-"Sobre a resposta do oficio expedido para Santa Casa de Misericordia, colha-se a manifesta‡ao da parte interessada." .-Adv. HAMILTON ANTONIO DE MELO e SONIA MARIA CHALO-
- 37.-REINTEGRACAO DE POSSE-392/2000-PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A  ${\bf x}$  AUTO POSTO CARAJAS LTDA preparados voltem "- R\$20 30" -Adv SEBAS TIAO SEIJI TOKUNAGA e PAULO AFONSO M. NOLAS-
- 38.-DECLARATORIA-427/2000-S.H.M.S. x B.B.A.C.C.S.I "Manifestem-se os interessados, em cinco dias." .-Adv. GIL-BERTO JACHSTET e MARIA ELIZABETH JACOB-
- 39.-EMBARGOS DE TERCEIRO-465/2000-ANTONIO GA-LUCCI x SERCOPEL IMPORTA•AO E COMERCIO DE PA-PEIS LTDA e outros -"Colha-se a manifesta‡Æo da parte pro--Adv. MARCOS ROGERIO LOBO COLLI e CAR-LOS FREDERICO VIANA REIS-
- 40.-EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD.-482/2000-PE-DRO MUFFATO E CIA LTDA x SINDASPEL.-SIND.EMPRE.EMP.PREST.SERVI•OS LONDRINA-"Sobre as respostas dos oficios, colha-se a manifesta‡Æo da parte pro-movente."—Adv. SILMARA REGINA LAMBOIA-
- 41 -ORDINARIA DE CORRANCA-491/2000-RANCO ECO-NOMICO S/A x MAIORO GOMES DOS SANTOS -"Colhase a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. SETTIMO
- 42 -DEPOSITO-499/2000-BANCO FIAT S/A x EDSON BAHLS "Sobre a certidao de fls.43/verso, colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."-Adv. IVAN PEGORARO-
- 43.-INDENIZA•AO DE DANOS MORAIS-500/2000-ANA ROSA CHANAN COSTA x MARIA CAROLINA VALE BRI-TO DE OLIVEIRA e outros -"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.78/verso, colha-se a manifesta‡ao da parte promo---Adv. TANIA VALERIA DE OLIVEIRA e JOSE ROBERTO ANSELMO-
- 44.-ORDINARIA-510/2000-NELSON FERREIRA DE OUEI-ROZ x BANESTADO S/A.-CREDITO IMOBILIARIO -"S bre a proposta do Sr. Perito, colha-se a manifesta‡Æo da parte interessada."—Adv. MARCO ANTONIO BRANDALIZE
- 45.-DEPOSITO-774/2000-BANCO ABN AMRO S/A x AN-TONIO ARI COSTA -"Sobre a juntada da carta precatoria de fls.79/84, colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."— Adv. NELSON PASCHOALOTTO-
- 46.-DEPOSITO-844/2000-BANCO ABN AMRO REAL S/A x MARCIO VALDIR DE SOUZA -"Sobre a certidao infrutifera do Sr. Meirinho de fls.72, colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. SHEATIEL L.PEREIRA FILHO e LAU-RO FERNANDO ZANETTI-
- 47.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-451/2001-UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x MAZILDA CAMPOS MIRANDA -"Colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. JEFFERSON DO CARMO ASSIS-
- 48.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-455/2001-ODA-IR CIRINE x CIRO MIYAZAKI -"Colha-se a manifesta†Æo da parte promovente."—Adv. ODAIR CIRINE e MARIA JOSE FAUSTINO-
- 49.-DESPEJO P/FALTA PG.C/COBRAN•A-462/2001-HER-

- MENEGILDO GUMERCINDO TEIXEIRA x BSN BELAVI-DA LTDA e outros -"Colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. IVAN PEGORARO-
- 50.-ORDINARIA DE COBRANCA-471/2001-FOTOLITO DP STUDIO LTDA x CAPS PRES PRESS e outros -"Sobre a cer tidao de fls.57/verso, colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. ROBERTO DE MELLO SEVERO-
- 51.-INVENTARIO-476/2001-VILMA NUNES DE SOUZA e outros x FLORIANO NUNES DE SOUZA e outros -"Sobre a certidao de fls.47, colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. GIANE LOPES TSURUTA-
- 52 -FXECUCAO DE TITUI OS EXTRAJUD -479/2001-MILE-NIA AGRO CIENCIAS S/A x KRUGER REPRESENTA•OES COMERCIAIS LTDA e outros -"Sobre a certidao de fls.22/ verso, colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."-CLAUDIO ANTONIO CANESIN-
- 53.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-510/2001-BANCO VOLKSWAGEN S/A x ALVORADA PESQUISAS S/C LTDA -"Colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. JOSE PAULO GRANERO PEREIRA e GISELE SOLER CONSAL-
- 54.-INDENIZA•AO-518/2001-MARIA DE LOURDES MAZEI x GLOBAL TELECOM S/A e outros-"Para a audiencia de que Tata a dart. 331 do CPC, fica designada o dia 06/02/2003, ...s 14:30 horas, feitas as necessarias itima‡oes." .-"DEVE O AUTOR RETIRAR CORRESPONDENCIAS EM CARTORIO." Adv. JOSE AUGUSTO RODRIGUES FORMIGONI e MIL-TON MARCELO WEFFORT.-
- 55.-REINTEGRACAO DE POSSE-523/2001-LOTEADORA TUPY S/C LTDA. x INTEGRANTES DO MOVIMENTO SEM-TETO . SEM-TERRA -"Colha-se a manifesta‡Æo da parte provente."—Adv. SANIA STEFANI-
- 56.-MONITÀRIA-1027/2001-WHITE MARTINS GASES IN-DUSTRIAIS S.A. x SILOEXXEL MANUFATURA DE EQUIP. DE ARMAZ. DE GRAOS -"Sobre a certidao do Sr. Meirinho. colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. CAR-
- 57.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-224/2002-NORTPAR CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA x SIDNEY TONELLI ROLIM -"Sobre a resposta do oficio, colha-se a manifesta‡.Æo da parte promovente."—Adv. BEATRIZ TERE-ZINHA DA SILVEIRA MOURA-
- .-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-373/2002-BANCO ABN AMRO REAL S/A x MOACIR FARIAS-"Sobre a juntada da carta precatoria de fls.20/29, colha-se a manifesta‡ao da parte promovente." .-Adv. IVAN PEGORARO-
- 59.-MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL-402/2002-GIOVA-NA PERSSUOLO ANDRADE x BANCO ABN AMRO BANK S.A. -"Sobre a certidao de fls.53/verso, colha-se a manifesta†Æo da parte promovente."—Adv. AGENOR D. LOVATO COGO
- 60.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-438/2002-UNO-PAR.-UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO X MIRELA NASCIMENTO PEREIRA e outros -"Sobre a certidao de fls.25/verso, colha-se a manifesta‡. Eo da parte promovente."—Adv. LEILA DENISE VELASQUE CRUZ-
- 61.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-475/2002-UNI-AO NORTE DO PARANA DE ENSINO.-UNOPAR x KLERIS CRISTINA FROTA e outros -"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.87/verso, colha-se a manifesta‡ao da parte promo vente.".—Adv. LEILA DENISE VELASOUE CRUZ e ANA LUCIA BONETO CIAPPINA LAFRANCHI
- 62 EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD -478/2002-ULIS-SES RODRIGUES TEIXEIRA x MARCOS MORANDI e outros -"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.14/verso. colha-se a manifesta‡ao da parte promovente.".—Adv. RENA-
- 63.-REVISIONAL-494/2002-ACACYO MARTINS PEREIRA x UNIBANCO.-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A-Sobre a contestatao e doci ntos manifeste-.-Adv. JORGE W. NOBREGA DE SALLES FILHO-
- 64.-ALVARA ASSISTENCIA JUDICIARIA-507/2002-GENI ALVES FROIS e outros x ISMAR APARECIDO TEODORO -'Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.07/verso, colha-se a manifesta‡ao da parte promovente.".—Adv. MARIA ELIZA-
- 65 EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD -521/2002-LON-DRINAO AUTO POSTO LTDA x EDSON RODRIGUES ARANDA -"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.30/ VERSO, colha-se a manifesta‡ao da parte promovente.".—Adv. MARIA PAULA FUGANTI-
- 66.-ALVARA-547/2002-NILVA MARIA DANTAS TSUZAKI e outros x NELSON CHODI TSUZAKI -"Colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. SHIROKO NU-
- 67 -INVENTARIO-637/2002-FRIVELTON IOSE CORREIA e outros x ROSIDETE DA SILVA-"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.38/verso, colha-se a manifestatao da parte proente.".-Adv. LUCIANO GODOI MARTINS-
- 68.-MONITàRIA-645/2002-MARAJO BELLA VIA AUTO-MOVEIS LTDA x JONATHAN DOS SANTOS -"Sobre a certidao do decurso de prazo de fls.29/verso, colha-se a manifesta‡ao da parte promovente.".—Adv. ANA PAULA DELGADO DE SOUZA-

- 69.-BUSCA E APREENSAO-FIDUCIARIA-726/2002-ITAU SEGUROS S/A x ABILENE DA PAZ BARROS SILVA -"Sobre a certidao infrutifera do Sr. meirinho de fls.15, colhananifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. JOAO ALVES BARBOSA FILHO
- 70.-DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENT-808/2002-MARIA PASSERO BOTELHO  $\mathbf x$  CLEUSA GOMES DA SILVA FIGUEIREDO e outros -"Contados e preparados, voltem." R\$4,20" .-Adv. JASEBEL ARAUJO SALOMAO-
- 71 EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD -828/2002-MA-RISOL S/A x M.D. LOPES & CIA LTDA -"Sobre a certidao do Sr. Meirinho de fls.133, colha-se a manifesta‡Æo da parte promovente."—Adv. JOAO JOAQUIM MARTINELLI e FABIA-
- -CARTA PRECATORIA-45/2002-Oriundo da Comarca de JUIZO DA 5¦ V.CIVEL DE RONDONOPOLIS-MT. -FAZEN-DA PUBLICA ESTADUAL X IRMAOS LOPES & CIA LTDA-'Defiro o pleito retro, intime-se a devedora para apresentar copia da matricula atualizada, e, expeta-se mandado de avaliatao do guida os interessados. Intim Adv. JOSE CARLOS MARTINS PEREIRA

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANO RELAÇÃO Nº 57/2002 9º VARA CIVEL JUIZ DE DIREITO: DRº. CRISTIANE TEREZA WILL FERRARI.

#### Índice de Publicação

ORDEM PROCESSO

ADVOGADO

	0050	000000/2001
ABRAHAO ISSA NETO	0050	000986/2001
ADAUTO DE ALMEIDA TOMASZE	0018	000056/2001
ADEMAR ANTONIO DA SILVA	0021	000304/2001
ADOLFO LUIS DE SOUZA GOIS	0091	000886/2002
AGENOR D. LOVATO COGO JR	0009	000697/2000
AIRTON LYRA FRANZOLIN	0094	000055/2002
ALEX ADAMCZIK	0082	000736/2002
ALMIR RODRIGUES SUDAN	0026	000479/2001
ANA CAROLINA ARNALDI	0049	000972/2001
ANA MARIA FREITAS GOMES	0061	000323/2002
ANA PAULA LIMA BRAGA	0030	000670/2001
ANDRE LUIZ GUILHERME ZAIA	0054	000170/2002
ANDREA AGUILAR	0033	000765/2001
ANTONIO CARLOS CANTONI	0008	000502/2000
ANTONIO FRANCISCO C. ATHA	0012	000749/2000
APARECIDO MEDEIROS DOS SA	0055	000199/2002
CARLOS AUGUSTO RUMIATO	0074	000643/2002
CASEMIRO FRAMIL FILHO	0074	000643/2002
		000013/2002
CELSO ZEMUNER	0053	
CLAUDIO BOSCO	0008	000502/2000
CLAUDIO ROBERTO PADILHA	0040	000846/2001
CLESIA AUGUSTA F. BRANDÇO	0027	000492/2001
	0034	000773/2001
CRISTIANE BELINATI GARCIA	0051	000028/2002
CRISTIANE BERGAMIN	0032	000716/2001
DANIA MARIA RIZZO	0063	000360/2002
DANIELE ALESSANDRA GRANDO	0030	000670/2001
DARCIO SABBATINI BARBOSA	0009	000697/2000
DELY DIAS DAS NEVES	0021	000304/2001
	0094	000055/2002
DOMINGOS JOSE PERFEITO	0012	000749/2000
EDERALDO SOARES	0078	000700/2002
	0002	000614/1999
EDGARD PIETRAROIA	0011	000743/2000
EDSON EVANGELISTA DA SILV	0058	000229/2002
ELAINE M. DEMENECH HERNAN	0069	000545/2002
ELEZER DA SILVA NANTES	0078	000700/2002
ELIANA FERRARI FELIPE GAL	0062	000358/2002
ENIVALDO TADEU CUNHA	0025	000435/2001
ERICA MARTINS FREDIANI	0022	000310/2001
FABIO APARECIDO FRANZ	0067	
		000461/2002
FABRICIO MASSI SALLA	0001	000401/2002
FABRICIO MASSI SALLA FERNANDO ANTONIO M. F. SI		
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001	000176/1993
	0001 0025 0027	000176/1993 000435/2001 000492/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001 0025 0027 0014	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001 0025 0027 0014 0044	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000898/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001 0025 0027 0014 0044 0036	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000898/2001 000777/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000898/2001 000777/2001 000774/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000898/2001 000777/2001 000774/2001 000048/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000898/2001 000777/2001 000774/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000898/2001 000777/2001 000774/2001 000048/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017 0038	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000898/2001 000777/2001 000774/2001 000048/2001 000780/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017 0038 0039	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000780/2001 000780/2001 000815/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000898/2001 000774/2001 00074/2001 000048/2001 000815/2001 000815/2001 000905/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000048/2001 00085/2001 000853/2001 000905/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045 0037 0028	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000048/2001 000048/2001 000853/2001 000955/2001 0000778/2001 0000504/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045 0037 0028 0016	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000786/2001 000780/2001 000815/2001 000985/2001 000978/2001 000778/2001 000504/2001 000044/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045 0037 0028 0016 0034	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000048/2001 000048/2001 000853/2001 000955/2001 0000778/2001 0000504/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045 0037 0028 0016	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000786/2001 000780/2001 000815/2001 000985/2001 000978/2001 000778/2001 000504/2001 000044/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045 0037 0028 0016 0034	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000898/2001 0007774/2001 000748/2001 000815/2001 00085/2001 000905/2001 000778/2001 000504/2001 000040/2001 000773/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045 0037 0028 0016 0034 0001 0088	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000048/2001 000048/2001 000853/2001 00095/2001 000905/2001 000078/2001 000078/2001 0000778/2001 0000773/2001 000176/1993
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO	0001 0025 0027 0014 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045 0037 0028 0016 0034 0001	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 00078/2001 000815/2001 0009853/2001 00095/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000773/2001 000176/1993 000867/2002 000051/2000
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045 0037 0028 0016 0034 0001 0088 0005	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000788/2001 000780/2001 000853/2001 00095/2001 000504/2001 000504/2001 000176/1993 000867/2002 000051/2000 000055/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV	0001 0025 0027 0014 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045 0037 0028 0016 0034 0001 0088 0005 0033	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000788/2001 00088/2001 000853/2001 000905/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000176/1993 000867/2002 000055/2001 00075/2000 000765/2001 000765/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045 0037 0028 0016 0034 0001 0088 0005 0033 0070	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000788/2001 000885/2001 0008853/2001 000905/2001 000905/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000176/1993 000867/2002 000051/2000 000765/2001 000564/2002 00056/2002
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO CAMILO DE ALMEIDA	0001 0025 0027 0014 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045 0034 0016 0034 0001 0088 0005 0030 0030 0005	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 00078/2001 000815/2001 000853/2001 000905/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 00075/2002 000501/2000 000765/2001 000765/2001 000564/2002 000893/2002 000893/2002
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO CAMILO DE ALMEIDA HELIO FRANCISCO FREITAS	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045 0037 0028 0016 0034 0001 0088 0005 0033 0070	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000788/2001 000885/2001 0008853/2001 000905/2001 000905/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000176/1993 000867/2002 000051/2000 000765/2001 000564/2002 00056/2002
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO CAMILO DE ALMEIDA	0001 0025 0027 0014 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045 0034 0016 0034 0001 0088 0005 0030 0030 0005	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 00078/2001 000815/2001 000853/2001 000905/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 00075/2002 000501/2000 000765/2001 000765/2001 000564/2002 000893/2002 000893/2002
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO CAMILO DE ALMEIDA HELIO FRANCISCO FREITAS	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0038 0039 0041 0045 0038 0039 0016 0034 0001 0030 0030 0030 0030 0030 0030	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000786/2001 000853/2001 000958/2001 000978/2001 00078/2001 000778/2001 000778/2001 000176/1993 000867/2002 000564/2002 000765/2001 000564/2002 000893/2002 000893/2002 00080/2002
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO CAMILO DE ALMEIDA HELIO FRANCISCO FREITAS HILTON A MAZZA PAVAN IRACEMA DE MELO MANGONI	0001 0025 0027 0014 0036 0035 0017 0038 0039 0041 0045 0037 0028 0016 0034 0005 0005 0005 0005 0005 0005 0005	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000788/2001 00088/2001 000853/2001 000905/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2002
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO CAMILO DE ALMEIDA HELIO FRANCISCO FREITAS HILTON A MAZZA PAVAN	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017 0048 0039 0041 0045 0036 0037 0028 0016 0031 0040 0030 0041 0040 0030 0030 0040 0030 003	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000788/2001 000815/2001 000853/2001 000905/2001 000905/2001 000778/2001 000778/2001 000176/1993 000867/2002 00015/2001 000564/2002 000501/2000 000765/2001 000564/2002 000501/2000 000765/2001 000564/2002 000893/2002 000893/2002 0000893/2002 0000899/2001 000859/2001 000859/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO CAMILO DE ALMEIDA HELIO FRANCISCO FREITAS HILTON A MAZZA PAVAN IRACEMA DE MELO MANGONI IVAN ARIOVALDO PEGORARO	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0017 0028 0016 0034 0005 0033 0070 0088 0092 0088 0092 0085 0003 0046 0046 0046 0047	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 00078/2001 000815/2001 00095/2001 00095/2001 00078/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000176/1903 000867/2002 000504/2001 000504/2001 000501/2000 000765/2001 000564/2002 000893/2002 000893/2002 000015/2000 0000859/2001 000215/2000 000085/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO CAMILO DE ALMEIDA HELIO FRANCISCO FREITAS HILTON A MAZZA PAVAN IRACEMA DE MELO MANGONI IVAN ARIOVALDO PEGORARO  JOAO RODRIGUES DE OLIVEIR	0001 0025 0027 0014 0036 0035 0037 0045 0045 0045 0037 0028 0006 0034 0001 0088 0005 0033 0070 0092 0085 0033 0046 0046 0046 0046 0037	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000774/2001 000788/2001 000788/2001 00088/2001 00088/2001 000853/2001 000905/2001 000778/2001 00078/2001 000889/2001 000889/2001 000631/2002 000631/2002
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO FRANCISCO FREITAS HILTON A MAZZA PAVAN IRACEMA DE MELO MANGONI IVAN ARIOVALDO PEGORARO  JOAO RODRIGUES DE OLIVEIR JOAO TAVARES DE LIMA	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0037 0045 0037 0028 0016 0034 0001 0088 0005 0033 0070 0092 0085 0003 0046 0020 0045 0045 0037 0045 0037 0045 0037 0045 0037 0045 0037 0045 0037 0045 0037 0045 0045 0045 0045 0045 0045 0045 004	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000774/2001 000788/2001 000788/2001 000885/2001 00095/2001 000905/2001 000048/2001 000778/2001 000773/2001 000773/2001 000773/2001 000775/2001 000765/2001 000504/2002 000893/2002 000893/2002 000898/2001 000598/2001 000589/2001 000589/2001 000589/2001 000589/2001 000598/2001 000631/20002 000631/20002 000059/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO CAMILO DE ALMEIDA HELIO FRANCISCO FREITAS HILTON A MAZZA PAVAN IRACEMA DE MELO MANGONI IVAN ARIOVALDO PEGORARO  JOAO RODRIGUES DE OLIVEIR JOAO TAVARES DE LIMA JORGE DURVAL DA SILVA	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0039 0041 0045 0036 0037 0028 0016 0034 0001 0088 0005 0030 0092 0085 0004 0042 0020 0073 0073	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000777/2001 000780/2001 000815/2001 000853/2001 000905/2001 0000788/2001 000078/2001 000078/2001 000504/2001 000778/2001 000176/1993 000867/2002 000050/2002 000050/2002 000050/2002 000050/2002 000050/2002 000050/2002 000050/2002 000050/2002 000050/2002 000050/2002 000050/2002 000050/2002 000050/2002 000059/2000 00059/2000 00059/2000 00059/2000 00059/2000 000176/1993 000435/2001
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO FRANCISCO FREITAS HILTON A MAZZA PAVAN IRACEMA DE MELO MANGONI IVAN ARIOVALDO PEGORARO  JOAO RODRIGUES DE OLIVEIR JOAO TAVARES DE LIMA	0001 0025 0027 0014 0036 0035 0047 0045 0045 0045 0037 0026 0030 0046 0030 0005 0003 0046 0005 0003 0005 0003 0005 0005 0005 000	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000774/2001 000788/2001 00078/2001 00088/2001 00088/2001 000853/2001 000905/2001 000778/2001 000778/2001 000176/1993 000867/2002 000051/2000 00075/2001 00055/2001 00055/2001 000515/2000 00088/2002 00088/2002 00088/2002 000515/2001 000215/2001 000215/2001 000215/2001 000631/2002 00098/2002 000176/1993
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO CAMILO DE ALMEIDA HELIO FRANCISCO FREITAS HILTON A MAZZA PAVAN IRACEMA DE MELO MANGONI IVAN ARIOVALDO PEGORARO  JOAO RODRIGUES DE OLIVEIR JOAO TAVARES DE LIMA JORGE DURVAL DA SILVA	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0039 0041 0045 0036 0037 0028 0016 0034 0001 0088 0005 0030 0092 0085 0004 0042 0020 0073 0073	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000774/2001 000788/2001 000788/2001 00088/2001 000853/2001 000905/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 00078/2001 000564/2002 000889/2001 000592/2001 000631/2002 000592/2002 00015/2000 000631/2000 000592/2002 000183/2002
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO CAMILO DE ALMEIDA HELIO FRANCISCO FREITAS HILTON A MAZZA PAVAN IRACEMA DE MELO MANGONI IVAN ARIOVALDO PEGORARO  JOAO RODRIGUES DE OLIVEIR JOAO TAVARES DE LIMA JORGE DURVAL DA SILVA	0001 0025 0027 0014 0036 0035 0047 0045 0045 0045 0037 0026 0030 0046 0030 0005 0003 0046 0005 0003 0005 0003 0005 0005 0005 000	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000774/2001 000788/2001 00078/2001 00088/2001 00088/2001 000853/2001 000905/2001 000778/2001 000778/2001 000176/1993 000867/2002 000051/2000 00075/2001 00055/2001 00055/2001 000515/2000 00088/2002 00088/2002 00088/2002 000515/2001 000215/2001 000215/2001 000215/2001 000631/2002 00098/2002 000176/1993
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO CAMILO DE ALMEIDA HELIO FRANCISCO FREITAS HILTON A MAZZA PAVAN IRACEMA DE MELO MANGONI IVAN ARIOVALDO PEGORARO  JOAO RODRIGUES DE OLIVEIR JOAO TAVARES DE LIMA JORGE DURVAL DA SILVA	0001 0025 0027 0014 0036 0035 0037 0045 0045 0045 0037 0028 0016 0088 0005 0033 0070 0092 0085 0033 0070 0092 0003 0003 0003 0003 0003 0003 000	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000774/2001 000788/2001 000788/2001 00088/2001 000853/2001 000905/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 000778/2001 00078/2001 000564/2002 000889/2001 000592/2001 000631/2002 000592/2002 00015/2000 000631/2000 000592/2002 000183/2002
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO CAMILO DE ALMEIDA HELIO FRANCISCO FREITAS HILTON A MAZZA PAVAN IRACEMA DE MELO MANGONI IVAN ARIOVALDO PEGORARO  JOAO RODRIGUES DE OLIVEIR JOAO TAVARES DE LIMA JORGE DURVAL DA SILVA JORGE LUIZ IDERIHA	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0037 0028 0016 0034 0001 0088 0005 0033 0070 0092 0085 0003 0046 0042 0020 0073 0040 0040 0040 0040 0040 0040 004	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000786/2001 0008853/2001 00095/2001 000905/2001 000905/2001 000778/2001 000504/2001 000778/2001 000504/2002 000501/2000 000765/2001 000564/2002 000893/2002 000893/2002 000893/2002 000015/2000 000908/2001 000564/2002 000015/2000 000506/2001 00056/2001 00056/2001 00056/2001 00056/2001 00056/2001 0005859/2001 000598/2001 000598/2001 000598/2001 000598/2001 000176/1993 000435/2001 000883/2002 00071/2002
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO CAMILO DE ALMEIDA HELIO FRANCISCO FREITAS HILTON A MAZZA PAVAN IRACEMA DE MELO MANGONI IVAN ARIOVALDO PEGORARO  JOAO RODRIGUES DE OLIVEIR JOAO TAVARES DE LIMA JORGE DURVAL DA SILVA  JORGE LUIZ NUNES DA SILVA	0001 0025 0027 0014 0036 0035 0047 0045 0045 0045 0037 0028 0016 0034 0010 0085 0003 0070 0092 0003 0046 0042 0002 0073 0072 0001 0025 0090 0083 0083	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000788/2001 000780/2001 00088/2001 000853/2001 000905/2001 000778/2001 000778/2001 000176/1993 000867/2002 000051/2000 00075/2001 00055/2001 000515/2000 000515/2000 00088/2002 00088/2002 00088/2002 00015/2000 000515/2001 000515/2001 000515/2001 000773/2001 000773/2001 000773/2001 000773/2001 000773/2001 000785/2001 000773/2002 000773/2002 000773/2002 000773/2002 000773/2002 000773/2002 000773/2002
FERNANDO ANTONIO M. F. SI FERNANDO JOSE MESQUITA  FERNANDO MAURICIO ALVES A GERALDO MARTINS FERREIRA GIACOMO RIZZO GILBERTO PEDRIALLI GLAUCO CAVALCANTI DE OLIV HELEN K. SILVA CASSIANO HELIO CAMILO DE ALMEIDA HELIO FRANCISCO FREITAS HILTON A MAZZA PAVAN IRACEMA DE MELO MANGONI IVAN ARIOVALDO PEGORARO  JOAO RODRIGUES DE OLIVEIR JOAO TAVARES DE LIMA JORGE DURVAL DA SILVA JORGE LUIZ IDERIHA	0001 0025 0027 0014 0044 0036 0035 0037 0028 0016 0034 0001 0088 0005 0033 0070 0092 0085 0003 0046 0042 0020 0073 0040 0040 0040 0040 0040 0040 004	000176/1993 000435/2001 000492/2001 000029/2001 000777/2001 000774/2001 000786/2001 0008853/2001 00095/2001 000905/2001 000905/2001 000778/2001 000504/2001 000778/2001 000504/2002 000501/2000 000765/2001 000564/2002 000893/2002 000893/2002 000893/2002 000015/2000 000908/2001 000564/2002 000015/2000 000506/2001 00056/2001 00056/2001 00056/2001 00056/2001 00056/2001 0005859/2001 000598/2001 000598/2001 000598/2001 000598/2001 000176/1993 000435/2001 000883/2002 00071/2002

JOSE ROBERTO SAPATEIRO	0011	000743/2000
	0029	000641/2001
JOSE VIEIRA DA SILVA FILH	0006	000106/2000
JOSINALDO DA SILVA VEIGA	0031	000676/2001
JOSSAN BATISTUTE	0071	000570/2002
JOYCE ARAUJO DALL STELLA	0049	000972/2001
JUCELINA DINIZ	0019	000092/2001
JULIO CESAR NALIN SALINET	0001	000176/1993
	0031	000676/2001
LAURO PALMA	0077	000695/2002
LEILA DENISE VELASQUES CR	0064	000385/2002
LETICIA MARIA BERETTA	0024	000385/2001
LIOMAR FAYAN	0047	000927/2001
LUCIO GONCALVES LOPES	0064	000385/2002
LUIZ CARLOS LIMA	0025	000435/2001
LUIZ CARLOS MARTINS	0010	000736/2000
LUIZ EDUARDO PALIARINI	0086	000834/2002
MARCELO DE CARVALHO SANTO	0052	000036/2002
MARCELO MITSI	0057	000218/2002
	0006	000106/2000
MARCIA NAKAGAWA RAPAZO	0004	000018/2000
MARCIO AUGUSTO BARREIROS	0087	000861/2002
MARCIO BARBOSA ZERNERI	0008	000502/2000
MARCIO LUIZ NIERO	0079	000705/2002
	0068	000520/2002
MARCO ANTONIO BRANDALIZE	0002	000614/1999
MARCUS VINICIUS GINEZ DA	0089	000875/2002
	0084	000798/2002
MARIA ARLETE BERNARDI BIM	0007	000147/2000
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	0013	000015/2001
	0015	000033/2001
MARIA ELIZABETH JACOB	0023	000374/2001
MARIA JOSE STANZANI	0005	000051/2000
MARIA MACHADO NALIM SINNE	0061	000323/2002
MARIA NEUZA MANOEL OLIMPI	0023	000374/2001
MILTON MARCELO WEFFORT	0055	000199/2002
NELSON PASCHOALOTTO	0047	000927/2001
NIDIA KOSIENCZVR R. G. SA	0019	000092/2001
NOEL GARCEZ FRAN•A JUNIOR	0075	000663/2002
ORLANDO GOMES	0060	000286/2002
OTILIO ANGELO FRAGELLI	0001	000176/1993
PATRICIA CRASSANO REDALIN	0072	000592/2002 000972/2001
PATRICIA GRASSANO PEDALIN PAULO ROBERTO BONAFINI	0049	0009/2/2001
PERICLES JOSE MENEZES DEL	0057 0032	000218/2002
RAFAELLE AMORESE	0032	000/10/2001
REGINALDO MONTICELLI	00/6	000358/2002
ROGER STIRKER TRIGUEIROS	0002	0000338/2002
ROMEU SACCANI	0004	000018/2000
ROSANGELA LIE MIYA	0003	000437/2002
SALETE TEREZINHA DE SOUZA	0052	000036/2002
SALMA ELIAS EID SERIGATO	0021	000304/2001
SATURNINO FERNANDES NETO	0050	000986/2001
SEBASTIAO DA SILVA FERREI	0068	000520/2002
SEBASTIAO DA SIEVATERREI	0054	000320/2002
SEBASTIAO DE OLIVEIRA CES	0066	000459/2002
SEBASTIAO NEI DOS SANTOS	0094	000055/2002
SHIROKO NUMATA	0093	000033/2002
Simoko Nomini	0003	000015/2000
SILVANA GIACOMINI WERNER	0065	000457/2002
SOLANGE CRISTINA DE LIMA	0061	000323/2002
SOLANGE PEREZ RUIZ	0048	000933/2001
SONIA MARIA CHALO	0042	000859/2001
SORAIA ARAUJO PINHOLATO	0063	000360/2002
TEREZINHA M VARELA BETTON	0022	000310/2001
WAGNER DE OLIVEIRA BARROS	0043	000880/2001
	0059	000281/2002
WALTER PERERIRA PORTO	0023	000374/2001
WANIA MARIA BARBOSA DE JE	0053	000053/2002
WOLNEY CESAR RUBIN	0003	000015/2000

- 1.—176/1993-MARAJA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA x CONSORCIO PLANALTO DE VEICULOS NACIO-NAIS S/C LTDA -" Cumpra-se o Venerando Ac¢rdÆo".-Adv. JULIO CESAR NALIN SALINET, OTILIO ANGELO FRA-GELLI, FERNANDO MAURICIO ALVES ATIE, JOAO TA-VARES DE LIMA e FABRICIO MASSI SALLA-
- 2.-ORDINARIA-614/1999-SEBASTIÇO FERREIRA DE ME-LLO x BANCO ITAU S/A - "I - Repilo a alegada falta de interesse de agir superveniente alegada...II - Apresente o autor, em trinta dias, os comprovantes de pagamentos de sal rios, j determinados no saneador, para se aquilatar a consequencia com a declara‡Æo de evolu‡Æo salarial da categoria j apresentada, como ali s restou determinaddo na irrecorrida decisÆo saneador. III - Ap¢s cumprido o item supra, ao Sr. Perito...".-Adv. MARCO ANTONIO BRANDALIZE e EDERALDO SO-ARES-
- 3.-INDENIZACAO-15/2000-ENEIAS ANTONIO BASILIO X BANESTADO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CRE-DITO -contados e preparados, tornem-me. R\$ 461,55. -Adv. WOLNEY CESAR RUBIN, HELIO FRANCISCO FREITAS e SHIROKO NUMATA-
- 4.-COBRANCA (ORD)-18/2000-MARIA EUFEMIA SIENA PEDROSO x AUTARQUIA DO SERVICO MUNICIPAL DE SAUDE "I Defiro o pleito de fls. 2221 e de fls. 2219, devendo o depésito dos honor rios remanescentes serem atualizados...III Audi^ncia de instru‡Æo e julgamnto dia 29/04/2003, ...s 14 horas".- Adv. ROGER STIRKER TRIGUEIROS e MARCIA NAKAGAWA RAPAZO-
- 5.-BUSCA E APREENSAO (FID)-51/2000-BANCO BRADES-CO S/A x GIACOMO RIZZO -"Trata-se de mat,ria de direito estando a parte f tica documentalmente demonstrata, comportando a lide julgamento antecipado. Contados e preparados, voltem, R\$ 13,30."-Adv. MARIA JOSE STANZANI e GIA-COMO RIZZO-
- 6.-BUSCA E APREENSAO (CAU)-106/2000-LOIDE APARE-CIDA MARTINS x NADIR VIEIRA - "Audi"ncia de instru‡Æo e julgamento dia 10/02/2003, ...s 14:30 horas. II - Intime-se as

- partes para prestarem depoimento pessoal e as testemunhas tempestivamente arroladas".- Adv. JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO e MARCELO MITSI-
- 7.-INVENTARIO-147/2000-DANNIELLE GOMES ROMERO x ANTONIA CARRARO "Intime-se a inventariante, para atender a promoţao ministerial retro, no prazo de cinco dias, (os documetos juntados devem ser autenticados)".- Adv. MARIA ARLETE BERNARDI BIM-
- 8.-EMB. A EXECUCAO-502/2000-SILVA & MARCONDES LTDA e outros x COLORFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi'ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 23/04/2003, ...s 16:30 horas "-Adv. CLAUDIO BOSCO, MARCIO BARBOSA ZERNERI e ANTONIO CARLOS CANTONI-
- 9.-COBRANCA (ORD)-697/2000-COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUARIA DO PARANA COCAP x FONSECA E ROMAGNOLLI LTDA "I Declaro incerrada a instru‡Æo; II "s partes, para apresentarem suas alega‡äes finais no prazo sucessivo de dez dias, a iniciar-se pelo autor".- Adv. DARCIO SABBATINI BARBOSA e AGENOR D. LOVATO COGO JR-
- 10.-MANDADO DE SEGURANCA-736/2000-ELIZABETE MARTINS e outros x JORGE SCAFF e outros -Recebo o recurso retro. Vista ... apelada para ofertar contra-razães, no prazo legal, querendo.-Adv. LUIZ CARLOS MARTINS-
- 11.-INDENIZACAO (ORD)-743/2000-GETULIO BASTOS DE ALMEIDA e outros x EDGARD PIETRAROIA "I Sobre os documentos retro diga o r.u, em cinco dias; II Nova data para o ato postergado no dia 25/02/2003, ...s 14 horas".- Adv. JOSE ROBERTO SAPATEIRO e EDGARD PIETRAROIA-
- 12.-INDENIZACAO-749/2000-CELSO BISINELA x GTA TELECOMUNICACOES LTDA -Para a audi^ncia de Concilia‡Æo, designo o dia 09/04/2003, ...s 13:45".-(OS PRO-CURADORES DEVERÇO COMPARECER COM AS PARTES).-Adv. DOMINGOS JOSE PERFEITO e ANTONIO FRANCISCO C. ATHAYDE-
- 13.—15/2001-SOCIEDADE EDUCACIONAL TRISTAO DE ATHAIDE x VERA LUCIA OLIVEIRA JAGHER CORDEIRO -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) dias, em termos de prosseguimento. Intime-se.-Adv. MARIA CRISTINA DOS SANTOS-
- 14.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-29/2001-SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA x MAURICI LOPES ARAUJO e outros -"Intime-se a autora, para comprovar a publica‡Æo do edital expedido a fl., no prazo de cinco dias".-Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA-
- 15.—33/2001-SOCIEDADE EDUCACIONAL TRISTAO DE ATHAIDE x FERNANDA ARANTES BORGHI -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) dias, em termos de prosseguimento. Intime-se.-Adv. MARIA CRISTINA DOS SANTOS-
- 16.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-40/2001-SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA x SAMUEL VENTURA DE ABREU e outros -"Especifiquem as partes, com prezis zeo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi^ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 23/04/2003, ...s 14:30 horas"-Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA e ROSANGELA LIE MIYA-
- 17.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-48/2001-SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA x MARIA APARECIDA MARCAL e outros "Intime-se a autora, para comprovar a distribuiţ.'Æo da carta precat¢ria expedida a fls. 87, no prazo de cinco dias".- Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA-
- 18.-COBRANCA (ORD)-56/2001-JOYCE MARISA DIAS e outros x AUTARQUIA DO SERVICO MUNICIPAL DE SAUDE ASMS "Como requestado pelo nobre prepresentante do ministerio publico d´-se vista a requerida (Aduarquia), da contesta‡Æo e documentos juntados as fls. 854/873, pelo prazo de cinco dias".- Adv. ADAUTO DE ALMEIDA TOMASZEWSKI-
- 19.-INDENIZACAO-92/2001-JAIR CARDOSO DE SA x IGA-PO VEICULOS S/A "Para a audi'ncia de instru‡Æo e julgamento, designo o dia 06/05/2003, ...s 14 horas".- Adv. NIDIA KOSIENCZVR R. G. SANTOS e JUCELINA DINIZ-
- 20.—215/2001-TANIA GARCIA FARAH e outros x ALBERTO PRETO NETO e outros -"Atender o credor, no prazo de cinco dias, sobre o (s) of<sub>i</sub>cio (s) retro juntado (s)".-Adv. IVAN ARIOVALDO PEGORARO-
- 21.—304/2001-HSBC SEGUROS (BRASIL) S/A x EVANDRO LUIS DENARDI -Para a audi'ncia de Concilia‡Æo, designo o dia 11/03/2003, ...s 13:45 horas (OS PROCURADORES DEVERÇO COMPARECER COM AS PARTES).-Adv. DELY DIAS DAS NEVES, SALMA ELIAS EID SERIGATO e ADEMAR ANTONIO DA SILVA-
- 22.—310/2001-DIVINA DA SILVA RIEDLINGER x ORIVAL-DO RIEDLINGER -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audí ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 11/03/2003, ...s 16:30 horas"-Adv. TEREZINHA M VARELA BETTONI ROBERTO e ERICA MARTINS FREDIANI-
- 23.—374/2001-MARLY GONCALVES AYMORE x VILLA-GE COMERCIO E LOCACAO DE FITAS LTDA e outros "Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de

- cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi'ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 22/04/2003, ...s 15:30 horas''-Adv. WALTER PERERIRA PORTO, MARIA ELIZABETH JACOB, MARIA NEUZA MANOEL OLIMPIO DE PAULA e JOSE OLIMPIO DE PAULA-
- 24.-EXECU•AO-385/2001-WHITE MARTINS GASES IN-DUSTRIAIS S/A x ENGARRAFADORA LUPET LTDA e outros -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. LETICIA MARIA BE-RETTA-
- 25.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-435/2001-ERIVALDO APARECIDO RIOS x BANCO BRADESCO S/A e outros "Redesigno para o dia 25/04/2003, ...s 14 horas".- Adv. ENIVALDO TADEU CUNHA, JORGE DURVAL DA SILVA, LUIZ CARLOS LIMA e FERNANDO ANTONIO M. F. SILVA-
- 26.-REVISIONAL DE ALUGUERES-479/2001-LUCAS BORGES TASSI x REAL ADMINISTRADORA DE CARTÂES E SERVICOS LTDA "Intime-se o autor, para proceder o depésitio dos honor rios periciais, na forma aven‡ada as fls. 122, no pra-ao de cinco dias".- Adv. ALMIR RODRIGUES SUDAN-
- 27.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-492/2001-SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA x APARECIDA SILVA DE LIMA SANTOS e outros -"Trata-se de mat,ria de direito estando a parte f tica documentalmente demonstrata, comportando a lide julgamento antecipado. Contados e preparados, voltem"-Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA e CLESIA AUGUSTA F. BRANDCO-
- 28.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-504/2001-TECNI-CA ENGENHARIA LTDA x ROGERIO ALVES FERREIRA e outros -"Intime-se a autora, para comprovar a publica‡Æo do edital expedido a fl., no prazo de cinco dias".-Adv. FERNAN-DO JOSE MESQUITA-
- 29.-DECLAR.INEXIGIBILIDADE TITULO-641/2001-JOSE ROBERTO BOSZCZOVSKI x GM LEASING S/A. ARRENDAMENTO MERCANTIL "...Isto posto, com fundamnet no artigo 273 do CPC e 84, da lei 8.078/90, do defiro a liminar... (retirar of;cio)".- Adv. JOSE ROBERTO SAPATEIRO-
- 30.—670/2001-DILE SILVA DE OLIVEIRA x BANCO SANTANDER BRASIL S/A -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi^ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 08/04/2003, ...s 13:45 horas"-Adv. ANA PAULA LIMA BRAGA e DANIELE ALESSANDRA GRANDO-
- 31.-EMB. A EXECUCAO-676/2001-APARECIDA PERARO IVANTES x BENTO JANEIRO RODRIGUES e outros "I Apresente a embargante declara‡£o de préprio punho quanto a necessidade da assistencia judiciaria sob pena de indeferimento no prazo de cinco dias. II Apresentada tal declara‡£o em se trantanto de mat,ria de direito e prescindindo os embargos de outras provas (art. 740 parag. £nico do CPC), anotados para senten‡a voltem".- Adv. JOSINALDO DA SILVA VEIGA e JULIO CESAR NALIN SALINET-
- 32.—716/2001-VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS x VANIRA CELESTE JORGE -Para a audi'ncia de Concilia‡Æo, designo o dia 27/02/2003, ...s 16 horas".- (OS PROCURADORES DEVERÇO COMPARECER COM AS PARTES).-Adv. CRISTIANE BERGAMIN e PERICLES JOSE MENEZES DELIBERADOR-
- 33.-COBRANCA (ORD)-765/2001-BANCO BRADESCO S/A x PETROMAX DERIVADO DE PETROLEO LTDA e outros -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi\*nica de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 25/04/2003, 'S 14:30 horas"-Adv. GILBERTO PEDRIALLI e ANDREA AGUILAR e PAULO AFONSO MAGALHAES NOLASCO-
- 34.-22/04/2003, ...s RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-773/2001-SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA x MANOEL PERDIGAO e outros -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi'ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 22/04/2003, ...s 14 horas"-Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA e CLESIA AUGUSTA F. BRANDÇO-
- 35.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-774/2001-SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA x JOAO FERREIRA e outros "Intime-se a autora, para comprovar a publica‡Æo do edital expedido a fl., no prazo de cinco dias".-Adv. FERNANDO JOSE MESOUITA-
- 36.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-777/2001-SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA x JORGE PASSERINI DA SIL-VA e outros -"Intime-se a autora, para comprovar a publica‡Æo do edital expedido a fl., no prazo de cinco dias".-Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA-
- 37.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-778/2001-SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA x JOSE CARLOS DOS REIS e outros -"Intime-se a autora, para comprovar a publica‡Æo do edital expedido a fl., no prazo de cinco dias".-Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA-
- 38.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-780/2001-SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA x GILMAR SANTINI e outros "Intime-se a autora, para comprovar a publica‡Æo do edital expedido a fl., no prazo de cinco dias".-Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA-
- 39.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-815/2001-SANTA

- CRUZ ENGENHARIA LTDA x CLOVIS SILVA MATOS -"Intime-se a autora, para comprovar a publica‡Æo do edital expedido a fl., no prazo de cinco dias".-Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA-
- 40.-EXECU•AO-846/2001-DISTRIBUIDORA PARANA DE MOTORES CUMMINS LTDA x METROPAR PECAS E EQUI-PAMENTOS LTDA Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) dias, em termos de prosseguimento. Intime-se.-Adv. CLAUDIO ROBERTO PADILHA-
- 41.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-853/2001-SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA x NEUZA ALVES MARTINS "Intime-se a autora, para comprovar a publica‡Æo do edital expedido a fl., no prazo de cinco dias".-Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA-
- 42.—859/2001-WILSON ROBERTO ANGELO x EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA "Manifestem-se as partes, no prazo de cinco dias, sobre a proposta de honor rios periciais, no importe de R\$ 1.850,00".- Adv. IRACEMA DE MELO MANGONI e SONIA MARIA CHALO-
- 43.-COBRANCA (SUM)-880/2001-CONDOMINIO RESI-DENCIAL SANTOS DUMONT x GUILHERME RIBEIRO DA SILVA e outros - "Defiro o pedido retro, devendo ser anotado na distribui‡Æo, registoro e autua‡Æo. Redesigno a audi^ncia para o dia 30/04/2003, ...s 13:45 horas".- Adv. WAGNER DE OLIVEIRA BARROS-
- 44.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-898/2001-SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA x MANOEL JULIO FERREI-RA NETO -"Intime-se a autora, para comprovar a publica‡Æo de edital expedido a fl., no prazo de cinco dias".-Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA-
- 45.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-905/2001-SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA x CICERO APARECIDO FERNANDES -"Intime-se a autora, para comprovar a publica‡Æo de edital expedido a fl., no prazo de cinco dias".-Adv. FERNANDO JOSE MESOUITA-
- 46.-INVENTARIO-908/2001-JOAQUIM ALVES CORREIA x MARIA DA CONCEI•ÇO GONCALVES -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. HILTON A MAZZA PAVAN-
- 47.-BUSCA E APREENSAO (FID)-927/2001-BANCO VALKSWAGEN S/A x MIRIAN SOARES DE MELO -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) días, em termos de prosseguimento. Intime-se.-Adv. LIOMAR FAYAN e NELSON PASCHOALOTTO-
- 48.-INVENTARIO-933/2001-MARGARETH ALVES DOS SANTOS e outros x VITORINO ALVES DA SILVA "Encaminhar os autos ... receita estadual".- Adv. SOLANGE PEREZ RIIIZ.
- 49.-EMBARGOS DE TERCEIRO-972/2001-JOAO TEIXEIRA DOS SANTOS x VIDEO SON ELETRONICO LTDA -"Especifiquem as partes, com precis. Eo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 01/04/2003, ...s 13:45 horas"-Adv. JOYCE ARAUJO DALL STELLA COSTA, ANA CAROLINA ARNALDI e PATRICIA GRASSANO PEDALINO-
- 50.-REPARACAO DE DANOS-986/2001-WALMIR NIERO X GILBERTO ANTONIO GALLO -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi"ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 25/04/2003, ...s 16 horas"-Adv. SATURNINO FERNANDES NETO e ABRAHAO ISSA NETO-
- 51.-BUSCA E APREENSAO (FID)-28/2002-CONTINENTAL BANCO S/A x LUCIANA LECIA "I Indefiro o pleito de tutela antecipada formulado as fls. 48/52 ante a irreversibilidade da medida nos termos pretendidos, de sorte a estarem ausentes os requisitos do art. 273, do CPC; II Indefiro o pleito de purga da mora formulado as fls. 56 porque o r,u ainda nÆo havia pago 40% do pre‡o financiado... Adv.CRISTIANE BE-LINATI GARCIA LOPES-
- 52.-EMB. A EXECUCAO-36/2002-IZAIAS MAZZO x MUNICIPIO DE LONDRINA -"Trata-se de mat,ria de direito estando a parte f tica documentalmente demonstrata, comportando a lide julgamento antecipado. Contados e preparados, voltem, R\$ 221,30."-Adv. MARCELO DE CARVALHO SANTOS e SALETE TEREZINHA DE SOUZA-
- 53.-MANDADO DE SEGURANCA-53/2002-CINAGAWA & YAMAMOTO SC. LTDA x DIRETOR DO DEPT§ DE TRIBUTA•ÇO MOBILIARIA DO MUNIC -contados e preparados, tornem-me. R\$ 173,80.-Adv. WANIA MARIA BARBOSA DE JESUS e CELSO ZEMUNER-
- 54.-EXCECAO DE INCOMPETENCIA-170/2002-BANCO REGIONAL DE DESENV. EXTREMO SUL BRDE x RUFINO & BOLOTARI LTDA "...lsto posto e considerando o que mais dos autos consta, com fulcro nos dispositivos legais antes mencionados, JULGO PROCEDENTE a exce‡Æo, declinando da compet^ncia deste juizo determinando a remessa dos autos 25/2002 de A‡Æo Ordin ria em apenso...".- Adv. ANDRE LUIZ GUILHERME ZAIA e SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA-
- 55.—199/2002-DANIEL FERNANDES DA SILVA x GLOBAL TELECOM LTDA "Especifiquem as partes, com precisæo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audí "ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 22/04/2002, ...s 14:30 ho-

- ras"-Adv. APARECIDO MEDEIROS DOS SANTOS e MILTON MARCELO WEFFORT-
- 56.-ARROLAMENTO-211/2002-LEIDY MOREIRA PINTO LOPES x NELSON DONIZATI LOPES -contados e preparados, tornem-me. R\$ 497.86.-Adv. JOSE ROBERTO REALE-
- 57.-COBRANCA (SUM)-218/2002-CONDOMINIO SAINT SIMON RESIDENCE x VALTER MARQUES DA SILVA e outros "I Repilo a preliminar levantada na contesta‡Æo...II Cumpra-se o que restou deliberado as fls. 45 e aguarde-se a audiencia j designada".- Adv. PAULO ROBERTO BONAFINI e MARCELO MITSI-
- 58.-EXECUCAO DE HIPOTECA-229/2002-COMPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA COHAB LD x SIDNEY GO-MES GONCALVES e outros "Proceder o recolhimento da guia do Sr. Oficial de Justi‡a, em cumprimento ao provimento 01/99, (VALOR A SER OBTIDO JUNTO A SALA DOS OFICI-AIS DE JUSTI•A)"-Adv. EDSON EVANGELISTA DA SIL-VA-
- 59.-REINTEGRACAO DE POSSE-281/2002-CARLINDA PEREIRA LOPES x JULIO PEREIRA "...Isto posto, indefiro a ordem liminar; II Cite-se o r,u para contestar no prazo de quinze dias".- Adv. WAGNER DE OLIVEIRA BARROS-
- 60.-ARROLAMENTO-286/2002-JOSE LOUREN•O SOBRINHO e outros x ANA DA CRUZ LOURENCO -contados e preparados, tornem-me. R\$ 492,00 -Adv. ORLANDO GOMES-
- 61.-EMB. A EXECUCAO-323/2002-IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA x LABORATORIO SANOBIOL LTDA -"Trata-se de mat,ria de direito estando a parte f tica documentalmente demonstrata, comportando a lide julgamento antecipado. Contados e preparados, voltem, R\$ 50,30."-Adv. SOLANGE CRISTINA DE LIMA, ANA MARIA FREITAS GOMES e MARIA MACHADO NALIM SINNEMA GOMES-
- 62.—358/2002-CANEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA x ROSANE NOEMI DOS SANTOS SALARI "Especifiquem as partes, com precis. Eo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 31/03/2003, ...s 13:45 horas"-Adv. ELIANA FERRARI FELIPE GALBIATTI, JOSE LUIZ NUNES DA SILVA e REGINALDO MONTICELLI-
- 63.-INDENIZACAO-360/2002-ELIZA TIKA OKASAWARA x GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL -"Trata-se de mat,ria de direito estando a parte f tica documentalmente demonstrata, comportando a lide julgamento antecipado. Contados e preparados, voltem R\$ 1.024,10."Adv. SORAIA ARAUJO PINHOLATO e DANIA MARIA RIZZO-
- 64.-INDENIZACAO-385/2002-GLAUCO LUCIO GONCALVES LOPES e outros x UNOPAR UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi"ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 10/04/2003, ...s 14 horas"-Adv. LUCIO GONCALVES LOPES e LEILA DENISE VELAS-OUES CHUZ
- 65.-REPARACAO DE DANOS-457/2002-WALDOMIRO GROSS x S C A INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA -"Trata-se de mat,ria de direito estando a parte f tica documentalmente demonstrata, comportando a lide julgamento antecipado. Contados e preparados, voltem, r\$ 10,50"-Adv. ROMEU SACCANI e SILVANA GIACOMINI WERNER-
- 66.—459/2002-MARIA MIRANDA CANUTO x KELLY VANESSA NASCIMENTO DA MOTA -Sobre a contesta‡Æo e documentos, manifeste-se a parte autora, dentro do prazo de cinco dias.-Adv. SEBASTIAO DE OLIVEIRA CESAR-
- 67.—461/2002-MARCO VALERIO CARVALHO x BANCO GENERAL MORTORS S/A -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) dias, em termos de prosseguimento. Intime-se.-Adv. FABIO APARECIDO FRANZ-
- 68.-REVISIONAL DE ALUGUERES-520/2002-CARLOS ROBERTO AUDI AYRES x BANCO BANDEIRANTES S/A-"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi\*ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 10/04/2003, ...s 14:30 horas"-Adv. MARCIO LUIZ NIERO e SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA-
- 69.-EXECU•AO-545/2002-RIBEIRO VEICULOS S/A x ED-SON SANCHES -Retirar carta precatéria.-Adv. ELAINE M. DEMENECH HERNANDES-
- 70.-ARROLAMENTO-564/2002-ONOFRE GON•ALVES LAGOINHA x JOSE LAGOA NETO e outros "Encaminhar os autos a receita estadual".- Adv. GLAUCO CAVALCANTI DE OLIVEIRA JR-
- 71.—570/2002-IRENE CORRADO FRANCO x SANDRA CORRADO FRANCO "Defiro pelo prazo de cinco dias".-Adv. JOSSAN BATISTUTE-
- 72.—592/2002-WINIBALDO LOPES DE ALMEIDA e outros x EDGAR RUBENS DE OLIVEIRA e outros -"Trata-se de mat,ria de direito estando a parte f tica documentalmente demonstrata, comportando a lide julgamento antecipado. Contados e preparados, voltem, R\$ 426,60."-Adv. PATRICIA ELIANE DA ROSA e JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA-
- 73.-ARROLAMENTO-631/2002-ROBERTO VENTURA e outros x JOSE VENTURA FILHO "A doa‡Æo retro postulada dever ser formalizada por meio de escritura p£blica".- Adv. IVAN ARIOVALDO PEGORARO-

- 74.-EXECU•AO-643/2002-AMILTON OSMAR COLOMBO X SEBASTIAO BRAGANTINE e outros "...IV Isto posto, REJEITO a exce‡Æo de pr,-executividade...".- Adv. CARLOS AUGUSTO RUMIATO e CASEMIRO FRAMIL FILHO-
- 75.-EXECU\*AO-663/2002-BANCO VALKSWAGEN S/A x ACIR BATISTA DOS SANTOS -Retirar of  $_{\rm i}$ cio(s).-Adv. NOEL GARCEZ FRAN\*A JUNIOR-
- 76.—669/2002-LUIZ CORREA DE CARVALHO ME x JOSE CARLOS ROCATELLI "Manifeste-se o autor/embargado, no prazo de dez dias".-Adv. RAFAELLE AMORESE-
- 77.-SUSTACAO DE PROTESTO-695/2002-COTONTEXTIL COMERCIO DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA x GERMAN TEXTIL LTDA "I Admito a emenda da exordial...Intime-se a auora para prestar a devida cau‡#Eo em 24 horas sob pena de revoga‡#Eo da liminar".- Adv. LAURO PALMA-
- 78.-OBRIGACAO DE FAZER (ORD)-700/2002-ERNST ECKEHARDT MULLER e outros x BANCO BANESTADO S/A "I Compulsando os autos nÆo encontrei prova documental de que o financiamento em questÆo cont,m a cobertura do F.C.V.S., alegada pelo r,u, o que , imprescindivel para determinar a competencia para processamento e julgamnento da presente. Assim, considerndo que os autores da exordial j juntarem o contrato de mutuo e garantia hipotec ria onde deveria constar clausula prevendo o FCVS, caso contratado, intime-se o r,u para no prazo de dez dias comprovar o alegado as fls. 53/55 no que tange a tal cobertura".- Adv. ELEZER DA SILVA NANTES e EDERALDO SOARES-
- 79.—705/2002-MADEIREIRA BORDIGNON LTDA x BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA "...Isto posto, e considerando o que mais consta dos autos, JULGO, com fulcro no art. 1102, alineas a, b e c do estatuto adjetivo, pela PROCEDENCIA EM PARTE DA A•ÇO...Apresentada a planilha pelo credor, nos termos desta decisÆo, oportunamente, cite-se o devedor para pagamento no prazo de 24:00 horas".-Adv. MARCIO LUIZ NUERO.
- 80.-CAUCAO-721/2002-FLORESCE MERCANTIL LTDA x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA-"1 Apresente o autor o original do t¡tulo da Fazenda P£blica Estadual, j que , o objeto destes autos, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento. II Defiro em termos a liminar pleiteada face a plausibilidade do direito invocado na exordial, a evidenciar o fumus boni iuris e o periculum in mora, para determinar a penhora sobre o préprio t¡tulo ofertado em cau‡Æo...".—Adv. JORGE LUIZ IDERIHA-
- 81.-CAUCAO-722/2002-FLORESCE MERCANTIL LTDA x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA "I Apresente o autor o original do t<sub>t</sub>tulo da divida P£blica Estadual j que , o objeto destes autos em dez dias. II Defiro em termos a liminar pleiteada...".- Adv. JORGE LUIZ IDERIHA-
- 82.-EXECU\*AO-736/2002-ALESSANDRO ROTUNNO x ANTONIO EDUARDO RIBEIRO Defiro a postula‡Æo retro, a exce‡Æo do item 4-Retirar of¡cio(s).-Adv. ALEX ADAMCZIK-
- 83.-CAUCAO-741/2002-FLORESCE MERCANTIL LTDA x FAZENDA PUBLICA ESTADUAL -"I Apresente o autor o original do t¡tulo da Fazenda P£blica Estadual, j que , o objeto destes autos, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento. II Defiro em termos a liminar pleiteada face a plausibilidade do direito invocado na exordial, a evidenciar o fumus boni iuris e o periculum in mora, para determinar a penhora sobre o préprio t¡tulo ofertado em cau‡Æo...".—Adv. JORGE LUIZ
- 84.-COBRANCA (ORD)-798/2002-CONDOMINIO RESIDENCIAL MARGENS DO IGAPO x CARLOS ALBERTO TAMBELINI e outros "Para a audi ncia do artigo 277 do CPC a que deverÆo comparecer as partes, designo o dia 13/03/2003, ...s 13:45 horas".- Adv. MARCUS VINICIUS GINEZ DA SIVA-
- 85.-ALVARA-800/2002-TEREZINHA MARIA DE JESUS PAIVA e outros x ESTE JUIZO - "Retirar alvar".- Adv. HE-LIO CAMILO DE ALMEIDA-
- 86.-COBRANCA (SUM)-834/2002-CONDOMINIO GARDEN PLAZA RESIDENCE x SERGIO ADRIANI BARRA PALHA-NO -"Intime-se o requerente para efetuar o depésito pr, vio das custas processuais sob pena do disposto no artigo 257 do CPC, R\$ 296,80.".-Adv. LUIZ EDUARDO PALIARINI-
- 87.-EMB. A EXECUCAO-861/2002-RAYMUNDO FRANCIS-CO XAVIER x ANTONIO PEREIRA DA SILVA -Recebo os Embargos e suspendo a execu‡Æo. Ao embargado para impugnar, querendo, dentro do prazo de dez(10) dias. Int.-Adv. MAR-CIO AUGUSTO BARREIROS GARCIA-
- 88.-EMB. A EXECUCAO-867/2002-AUREA MARIA HAAG REZENDE x CONDOMINIO EDIFICIO MIGUEL BESPALHOK -"Intime-se o requerente para efetuar o depésito pr.vio das custas processuais sob pena do disposto no artigo 257 do CPC, R\$ 170,80".-Adv. GERALDO MARTINS FERREIRA-
- 89.-COBRANCA (SUM)-875/2002-CONDOMINIO RESIDENCIAL SAVEIROS x LUZIA FELIX PIMENTA DA SILVA e outros "Para a audi"ncia do artigo 277 do CPC, a que deverão comparecer as partes, designo o dia 19/03/2003, ...s 15:00 horas".- Adv. MARCUS VINICIUS GINEZ DA SLVA-
- 90.-CAUCAO-883/2002-PLAMIX INDUSTRIAL LTDA x FAZENDA PUBLICA ESTADUAL -"Intime-se o requerente para efetuar o depésito pr, vio das custas processuais sob pena do disposto no artigo 257 do CPC, 622,30.".-Adv. JORGE LUIZ IDERIHA.

- 91.-ANULACAO DE ATOS JURIDICOS-886/2002-IRENE CONRADO FRANCO x SANDRA CONRADO FRANCO "Intime-se o requerente para efetuar o depésito pr,vio das custas processuais sob pena do disposto no artigo 257 do CPC, R\$ 622,30".-Adv. ADOLFO LUIS DE SOUZA GOIS-
- 92.-CAUTELAR-893/2002-JAILSON MARTINS DOS SANTOS x PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA "I Defiro a gratuidade processual ao requerente provisoriamente. II Indefiro a liminar pleiteada por, de momento, n.Æo vislumbro o necess rio "fumus boni juris" para a concess.Æo...".-Adv. HELEN K. SILVA CASSIANO-
- 93.-CARTA PRECATORIA CIVEL-13/2002-Oriundo da Comarca de BELA VISTA DO PARAISO PR V UNICA -BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A x DIONISIO CHIARATO -"Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. SHIROKO NUMATA-
- 94.-CARTA PRECATORIA CIVEL-55/2002-Oriundo da Comarca de CONCHAS SP 1¦ VARA CICEL -NABOR VIEIRA DA SILVA x LUIZ CESAR OLIVEIRA ALVES "Considerando a manifesta‡Æo do credor (fls. 29), e de a nomea næter observado a grada‡Æo legal (art. 655 do CPC), torno-a ineficaz, devolvendo ao credor, o direito de nomea‡Æo de outros bens passiveis de penhora".- Adv. AIRTON LYRA FRANZOLIN, SEBASTIAO NEI DOS SANTOS e DELY DIAS DAS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ RELAÇÃO Nº 58/2002 9º VARA CIVEL JUIZ DE DIREITO: DRº. CRISTIANE TEREZA WILL FERRARI

TERRARI.					
Índice de Publicação					
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO			
ADOLFO LUIS DE SOUZA GOIS AKEMI MARIA BORCEZI	0073	000847/2002 000709/2001			
ALEXANDRE CESAR DA SILVA	0044 0029	000/09/2001			
ALEXANDRE NELSON FERRAZ	0029	000108/2000			
ALEXANDRE NELSON FERRAZ	0030	000281/1999			
	0021	000281/1999			
	0023	000288/1999			
	0023	000288/1999			
ALEXANDRE RAINATO GENTA	0045	000745/2001			
ALMIR RODRIGUES SUDAN	0018	000833/1998			
ALVINO APARECIDO FILHO	0001	000414/1984			
AND THE POINT AND	0007	000343/1996			
ANA LUCIA BOHMANN ANTONINA MARIA CASINI	0013 0017	000620/1997 000497/1998			
ANTONINA MARIA CASINI ANTONIO CARLOS CANTONI	0017	000497/1998			
APARECIDO MEDEIROS DOS SA	0032	000220/2002			
ARIOVALDO HEBERT DA CRUZ	0001	000414/1984			
BEATRIZ TEREZINHA DA SILV	0014	000801/1997			
BRUNO PEDALINO	0054	000336/2002			
CARLO GIOVANNI LAPOLLI	0030	000111/2000			
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG	0037	000075/2001			
CARMEM DAS GRA•AS SILVA M	0053	000233/2002			
CASCIA LANE ANTUNES BILHA	0034	000499/2000			
CLARINDO DE SALLES ABREU	0065	000685/2002			
CLAUDIA MARIA TAGATA	0035	000643/2000			
CLAUDINE APARECIDA TERRA	0061	000606/2002			
CLAUDINEY DOS SANTOS	0063 0013	000634/2002 000620/1997			
CLOVIS RODRIGUES	0013	000847/2002			
DANIELA DAMICO MORAES	0073	000166/2000			
DELY DIAS DAS NEVES	0005	000084/1996			
DEOLINDO ANTONIO NOVO	0056	000429/2002			
DOMINGUES GUSTAVO DE SOU	Z 0020	000048/1999			
DOROTHEU DA SILVA ALVES	0070	000808/2002			
EDELSON FERNANDO DA SILVA	0051	000210/2002			
ELIANA ALVES DE MORAES	0069	000794/2002			
ELIAS ED MISKALO	0040	000488/2001			
ELITON ARAUJO CARNEIRO	0031	000166/2000			
ELTON LUIZ DE CARVALHO ENIVALDO PINTO POLVORA	0026	000591/1999 000166/2000			
FABIANE MUNHOZ ROSSINI	0031 0033	000166/2000			
FERNANDO EDUARDO PRISON	0033	000340/2000			
FERNANDO JOSE MESQUITA	0064	000652/2002			
FERNANDO PEDROSO BARROS	0037	000075/2001			
FRANK OHASHI SAITA	0027	000049/2000			
GIACOMO RIZZO	0024	000438/1999			
GIANE LOPES TSURUTA	0022	000287/1999			
	0053	000233/2002			
GUIDO HENRIQUE SOUTO	0017	000497/1998			
HELEN K. SILVA CASSIANO	0063	000634/2002			
HELIO ESTEVES DO NASCIMEN HENRIQUE AFONSO PIPOLO	0078 0024	000880/2002 000438/1999			
HUMBERTO TSUYOSHI KOHATS		000438/1999			
IDELANIR ERNESTI	0037	000287/1999			
IVO DE JESUS DEMATEI GREG	0034	000499/2000			
JEFFERSON DO CARMO ASSIS	0040	000488/2001			
JEOVAH BARNABE	0013	000620/1997			
JOAO EDSON LAN•AS CAPUTO	0004	000901/1995			
JOAO TAVARES DE LIMA	0037	000075/2001			
JOAO TAVARES DE LIMA FILH	0019	000878/1998			
JOAQUIM FAUSTINO DE CARVA	0060	000577/2002			
JOAQUIM GONCALVES PIGARRO		000801/1997			
JOEL GON•ALVES	0039	000210/2001			
JOSE CARLOS VIEIRA	0015	000145/1998			
JOSE CORREIA PORTO DE ABR JOSE LUIZ KAWACHI	0047 0079	000011/2002 000099/2001			
JOSE LUIZ KAWACHI JOSE LUIZ NOGUEIRA COSTA	0079	000099/2001			
JOSE MELQUIDES DA ROCHA	0003	000753/1995			
JOSE NOGUEIRA FILHO	0030	000/33/1993			
	0021	000281/1999			
	0023	000288/1999			
JURGEN JAKOBS PULS	0050	000141/2002			
LEILA DENISE VELASQUES CR	0048	000040/2002			
LUCIANO MENEZES MOLINA	0047	000011/2002			

LUCIANO MENEZES MOLINA

0047 000011/2002

LUIZ CARLOS DE SOUZA	0042	000651/2001
LYDIO ANTONIO AMORIM	0030	000111/2000
	0021	000281/1999
MAGNO ALEXANDRE S. BATIST	0076	000865/2002
MARA ANGELITA NESTOR FERR	0017	000497/1998
MARCELO DE CAMARGO ANDRAD	0080	000100/2002
MARCELO DE LIMA CASTRO DI	0027	000049/2000
MARCELO PAGNAN ESCUDERO	0012	000401/1997
MARCIO RIBEIRO PIRES	0031	000166/2000
MARCIO ROGERIO DEPOLLI	0027	000049/2000
MARCO ANTONIO DE A. CAMPA	0016	000457/1998
MARCOS AURELIO LIOGI	0050	000141/2002
MARCOS JOSE DE PAULA	0046	000946/2001
	0058	000503/2002
MARCOS LEATE	0062	000618/2002
MARCUS E. PERES DA SILVA	0015	000145/1998
MARIA ELIZABETH JACOB	0032	000330/2000
MARIO ROCHA FILHO	0066	000717/2002
MARJORIE RUELA DE AZEVEDO	0059	000512/2002
MAURO S. YAMAMOTO	0051	000210/2002
MAURO VIOTTO	0001	000414/1984
NELSON SAYUN	0018	000833/1998
NIELICA FORMACIARIMARTRIC	0059	000512/2002
NEUSA FORNACIARI MARTINS	0013	000620/1997
NICIO ANTONIO DA SILVEIRA	0017	000497/1998
NIDIA KOSIENCZVR R. G. SA	0041	000500/2001
NOBORU FUKACE	0077	000878/2002
OSCAR SILVERIO DE SOUZA	0029	000108/2000
OSNY CESARIO PEREIRA	0019	000878/1998
PAULO AFONSO MAGALHÇES NO	0043	000698/2001 000595/1996
PERICLES JOSE MENEZES DEL	0009	
DAOLIEL CRICTINA DACNEVEC	0062	000618/2002
RAQUEL CRISTINA DAS NEVES	0065 0055	000685/2002 000370/2002
REJANE OKANO RILLO	0033	000370/2002
RENATO BARROS DE CAMARGO	0025	000481/1999
RICARDO DOMINGUES BRITO	0016	000481/1999
RICARDO JORGE ROCHA PEREI	0025	000437/1998
RICARDO JORGE ROCHA I EREI	0016	000457/1998
ROBSON JESUS NAVARRO SANC	0054	00043//1998
RODAVLAS LHAMAS FERREIRA	0002	000516/1992
RONALDO GOMES NEVES	0071	000815/2002
ROSILENE PROSPERO	0011	000170/1997
SANDRA REGINA MARCOLINO C	0068	000773/2002
SANDY PEDRO DA SILVA	0028	000082/2000
SERGIO LUIZ FERNANDES	0030	000111/2000
SERVICE DOIL 1 ERRITHINGES	0021	000281/1999
	0021	000281/1999
	0023	000288/1999
SHIROKO NUMATA	0024	000438/1999
	0006	000158/1996
SOLANGE CRISTINA DE LIMA	0016	000457/1998
SORAIA ARAUJO PINHOLATO	0014	000801/1997
	0057	000454/2002
SUSANA DE FATIMA KALED JO	0037	000454/2002
	0065	000434/2002
	0065	000685/2002
TELES DE ANDRADE	0065 0055	000685/2002 000370/2002
TELES DE ANDRADE ULLYSSES AIRES MERCER	0065 0055 0031	000685/2002 000370/2002 000166/2000
	0065 0055 0031 0010	000685/2002 000370/2002 000166/2000 000706/1996
ULLYSSES AIRES MERCER	0065 0055 0031 0010 0049	000685/2002 000370/2002 000166/2000 000706/1996 000089/2002
ULLYSSES AIRES MERCER VALDOMIRO JACINTO RODRIGU	0065 0055 0031 0010 0049 0013	000685/2002 000370/2002 000166/2000 000706/1996 000089/2002 000620/1997
ULLYSSES AIRES MERCER VALDOMIRO JACINTO RODRIGU VANDOCIR JOSE DOS SANTOS	0065 0055 0031 0010 0049 0013 0025	000685/2002 000370/2002 000166/2000 000706/1996 000089/2002 000620/1997 000481/1999
ULLYSSES AIRES MERCER VALDOMIRO JACINTO RODRIGU VANDOCIR JOSE DOS SANTOS VANIR GENTIL BARBOSA	0065 0055 0031 0010 0049 0013 0025 0067	000685/2002 000370/2002 000166/2000 000706/1996 000089/2002 000620/1997 000481/1999 000750/2002
ULLYSSES AIRES MERCER VALDOMIRO JACINTO RODRIGU VANDOCIR JOSE DOS SANTOS VANIR GENTIL BARBOSA	0065 0055 0031 0010 0049 0013 0025 0067 0074	000685/2002 000370/2002 000166/2000 000706/1996 000089/2002 000620/1997 000481/1999 000750/2002 000848/2002
ULLYSSES AIRES MERCER VALDOMIRO JACINTO RODRIGU VANDOCIR JOSE DOS SANTOS VANIR GENTIL BARBOSA	0065 0055 0031 0010 0049 0013 0025 0067 0074 0072	000685/2002 000370/2002 000166/2000 000706/1996 000089/2002 000620/1997 000481/1999 000750/2002 000848/2002
ULLYSSES AIRES MERCER VALDOMIRO JACINTO RODRIGU VANDOCIR JOSE DOS SANTOS VANIR GENTIL BARBOSA WAGNER DE OLIVEIRA BARROS	0065 0055 0031 0010 0049 0013 0025 0067 0074 0072 0075	000685/2002 000370/2002 000166/2000 000706/1996 000089/2002 000620/1997 000481/1999 000750/2002 000848/2002 000846/2002

- 1.-EXECU•AO-414/1984-FINASA-CREDITO FINANCIA-MENTO E INVESTIMENTO S/A. x ARMANDO MONACHI MANZALI e outros "...E no caso vertente estando a execu‡Æo aparelhada por nota promisséria, de fato, por inercia do credor, ocorreu a chamada prescri‡Æo intercorrente que decreto com fulcro no art. 162, do CPC e 70, da lei uniforme de Genebra, bem como calcada na s£mula 150, do STF e, com base no art. 269, IV, do CPC. declaro extinto o presente processo. Custas pelo credor, condenando o mesmo em honor rios advocat¡cios ao patrono dos devedores, que com fulcro no art. 20, parag. 4§, do CPC, arbitro em R\$ 1.000,00...".- Adv. ARIOVALDO HEBERT DA CRUZ, MAURO VIOTTO e ALVINO APARECIDO FILHO-
- 2.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-516/1992-OSNILDO CARNEIRO LEMES e outros x COMERCIAL CAPA DE LUBRIFICANTES LTDA -"Proceder o recolhimento da guia do Sr. Oficial de Justi‡a, em cumprimento ao provimento 01/99, (VALOR A SER OBTIDO JUNTO A SALA DOS OFICIALS DE JUSTI+A)"-Adv. RODAVLAS LHAMAS FERREIRA-
- 3.-EXECU•AO-753/1995-PARANA BANCO S/A. x DAPLI-MAQ COM.DE MAQ.RODOVIARIAS LTDA e outros -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justiţa".—Adv. JOSE MELQUIDES DA ROCHA-
- 4.-EXECU•AO-901/1995-BANCO BRADESCO S/A. x MA-TURANA E CORREIA LTDA. e outros - "Manifestar-se, no prazo de cinco dias, sobre a certidÆo do Sr. Oficial de Justi‡a".-Adv. JOAO EDSON LAN•AS CAPUTO-
- 5.—84/1996-BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS x ALVARO LAZARO DE GODOY FILHO "Data venia", a cetidÆo do detran referida pela credor no petitério retro, nÆo consta dos autos. Intime-se o credor para junt -la comprovando o alegado, em quinze dias".- Adv. DELY DIAS DAS NEVES-
- 6.-EXECU•AO-158/1996-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A. x ESPOLIO DE LAZARO LINO DE ALMEIDA e outros ." Manifestar-se dentro de cinco dias, em termos de prosseguimento, em face de j se ter esgotado o perjodo de suspens.Æo requerido".—Adv. SHIROKO NUMATA-
- 7.-EXECU•AO-343/1996-SOLORRICO S/A. INDUSTRIA E COMERCIO x EDSON LUIZ MARDEGAN e outros -" Mani-

- festar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr Oficial de Justiţa".--Adv. ALVINO APARECIDO FILHO-
- 8 574/1996-AGE BRASIL SEGUROS S/A x JOSE ROBER-TO SANTANA - "Defro o pedido retro, pelo prazo de cinco dias".- Adv. WANDERLEI PAVAN-
- 9.-EXECU•AO-595/1996-BANCO REAL S/A. x WALENTI-NA BELEBECHA PEUS -"Manifeste-se a devedora, no prazo de cinco dias, sobre o pedido de desistencia formulado as fls. 88/89".- Adv. PERICLES JOSE MENEZES DELIBERADOR-
- 10.-EXECU•AO-706/1996-BANCO AMERICA DO SUL S/A. x M. AYOUB E CIA. LTDA. e outros -"Manifeste-se o autor no prazo de cinco dias, sobre o (s) of¡cio (s) retro juntado (s)".-Adv. TELES DE ANDRADE-
- 11.—170/1997-BANESPA S/A.-ADM.CARTOES DE CREDITO E SERVI•OS x ANTONIO CARLOS MONTORO SAVIG-NON -" Manifestar-se dentro de cinco dias, em termos de prospensÆo requerido".--Adv. ROSILENE PROSPERO-
- 12.-COBRANCA (ORD)-401/1997-CONDOMINIO EDIFICIO CAVIUNA x EDNO GATTO DA SILVA e outros - "Defiro o pedido retro, devendo ser desentranhado o documento de fl. 166 entregando-se-o ao subscritor da peti‡Æo de fl. 170, mediante recibo nos autos".- Adv. MARCELO PAGNAN ESCU-
- 13.-USUCAPIAO-620/1997-MARCO ANTONIO BACARIN e outros x ESTE JUIZO - "Considerando a informa‡Æo dos autores de que os documentos juntados as fls. 275/289 sÆo meras c¢pias de documentos que j se encontram nos autos e, visando facilitar o manuseio dos autos, detrmino ao Sr. EscrivÆo que proceda a devida compara‡Æo e, havendo duplicidade, desentranhe-se-os e devolva-os aos seus ilustres caus¡dicos Considerando, ainda, que o munic¡pio de londrina nÆo foi regularmente intimado sobre o despacho de fls. 291, defiro o pedido de fls. 333, para que possa ele manifestar-se acerca dos documentos juntados, no prazo de dez dias. Apés a manifesta‡Æo do municipio digam as partes. Em seguida, voltem conclusos".-Adv. NEUSA FORNACIARI MARTINS, CLAUDINEY DOS SANTOS, VALDOMIRO JACINTO RO-DRIGUES, ANA LUCIA BOHMANN e JEOVAH BARNA-
- 14 -BUSCA E APREENSAO (FID)-801/1997-BANCO ABN AMRO S.A. x APARECIDA CECILIA CAMARGO MA-JEWSKI - "...Isto posto, com fulcro no art. 794, I, do CPC, declaro extinto o presente feito, consolidando em mÆos do autor a posse e propriedade plena do ve¡culo acima descrito, para que possa proceder a venda extrajudicial do mesmo e com o produto abater de seu d,bito. Custas pela r, e honor rios advocaticios j arbitrados na sentenţa de fls. 105/108, (R\$ 1.000,00)".- Adv. BEATRIZ TEREZINHA DA SILVEIRA, SORAIA ARAUJO PINHOLATO e JOAQUIM GONCALVES PIGARRO-
- 15.-EXECU•AO-145/1998-BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. x CDI COM. DE MATERIAIS DE INFORMA-TICA LTDA. e outros -"Proceder o recolhimento da guia do Sr Oficial de Justi‡a, em cumprimento ao provimento 01/99, (VA-LOR A SER OBTIDO JUNTO A SALA DOS OFICIAIS DE JUSTI•A)"-Adv. JOSE CARLOS VIEIRA, MARCUS E. PE-
- 16.-REPARACAO DE DANOS-457/1998-ADEMIR LUIZ x IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA - "Primeiramente, penitencio-me do despacho de fl. 336. Intime-se a requerida, para proceder o depésito dos honor rios do Sr. Perito, na forma aven‡ada a fl. 335, no prazo de cinco dias, (concoreda com o parcelamento dos honor rios periciais, pela requerida, p¢rem em 02 paracelas de R\$ 1.000,00)".- Adv. MARCO ANTONIO DE A. CAMPANELLI, RICARDO DOMINGUES BRITO RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA e SOLANGE
- 17 -INDENIZACAO-497/1998-ADEMIR FOLL e outros FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SO CIAL -" Cumpra-se o Venerando AcérdÆo".-Adv. NICIO ANTONIO DA SILVEIRA, GUIDO HENRIQUE SOUTO, ANTONINA MARIA CASINI e MARA ANGELITA NESTOR FERREIRA-
- 18.-INDENIZACAO-833/1998-ANTONIO FERRAREZI e outros x AKIKO HIROKA -contados e prepa R\$ 1.077,30.-Adv. ALMIR RODRIGUES SUDAN e NELSON SAYUN-
- 19.-INDENIZACAO (ORD)-878/1998-ESPOLIO DE MANO-EL DA COSTA RAMOS x LEONARDO MORENO e outros -"...Isto posto, e considerando o que mais dos autos consta, JUL-GO PROCEDENTE a presente a‡Æo de indeniza‡Æo movida pelo Esp. de Manoel da Costa Ramos em face de Leonardo Moreno e sua mulher, condendando os r,us no pagamento da indeniza‡Æo...".- Adv. JOAO TAVARES DE LIMA FILHO e OSNY CESARIO PEREIRA-
- 20.-EXECU•AO-48/1999-PHARMACIA & UPJOHN LTDA x IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) dias, em termos de prosseguimento, em nÆo havendo qualquer manifesta‡Æo, arquivem-se.-Adv. DOMINGUES GUSTAVO
- 21.-INDENIZACAO-281/1999-INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA - IAPAR x ELDORADO IND E COM DE MO-VEIS -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi^ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 27/02/2003, ...s 14 horas"-Adv. LYDIO ANTONIO AMORIM, SERGIO LUIZ FERNANDES, SERGIO

- LUIZ FERNANDES, JOSE NOGUEIRA FILHO e ALEXAN-DRE NELSON FERRAZ-
- 22 -INDENIZACAO-287/1999-JOSIANE LILIAN DE FREI-TAS x LAFFAYETTE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA "Conta de custas no importe de R\$ 275.31",- Adv. GIANE LOPES TSURUTA e HUMBERTO TSUYOSHI KOHATSU
- 23.-INDENIZACAO-288/1999-IZAURA MARLENE GALVA-NINI SALTON e outros x ELDORADO INDUSTRIA E CO-MERCIO DE MOVEIS -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi^ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 27/02/ 2003 s 14 horas "-Adv LUIS HENRIQUE FERNANDES HIDALGO, SERGIO LUIZ FERNANDES, JOSE NOGUEI-RA FILHO, ALEXANDRE NELSON FERRAZ, ALEXANDRE NELSON FERRAZ e ALEXANDRE NELSON FERRAZ-
- 24.-BUSCA E APREENSAO (FID)-438/1999-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x MACPAR EMPREEND. E PARTICIPA•åES LTDA -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetiva-mente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi<sup>^</sup>ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 10/04. .s 15 horas"-Adv. SHIROKO NUMATA, GIACOMO RIZZO e HENRIQUE AFONSO PIPOLO-
- 25 -REVISAO DE CONTRATO (ORD)-481/1999-MAGDA MILANI x GARCIA PEDRIALI CONSTRU•ÇO CIVIL LTDA - "Manifestem-se as partes, no prazo de cinco dias, sobre a proposta de honor rios do Sr. Perito, R\$ 2.250,00".- Adv. RE-NATO BARROS DE CAMARGO JUNIOR, VANDOCIR JOSE DOS SANTOS, RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA e RE-JANE OKANO RILLO-
- 26.-EXECU-AO-591/1999-DIVINO CARLOS BRANOUI-NHO - ME x IRMÇOS NASSER LTDA e outros -" Manifestarse dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. ELTON LUIZ DE CARVALHO
- -49/2000-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x LOURDES REIS VICENTE MOREIRA e outros - "Ao Sr. Contador para os devidos fins, R\$ 18.667,33".- Adv. MARCIO ROGERIO DEPOLLI, FRANK OHASHI SAITA e MARCE-LO DE LIMA CASTRO DINIZ-
- 28 -EMB A EXECUÇÃO-82/2000-CLAROS CALCADOS LTDA x BANCO BILBAO VISCAYA ARGENTINA BRASIL S/A -Recebo o recurso retro. Vista ... apelada para ofertar con tra-razäes, no prazo legal, querendo.-Adv. SANDY PEDRO DA
- 29 -CORRANCA (SUM)-108/2000-HOLDINGRRAS ADMI-NISTRADORA EMPREEND.PART.LTDA x FABRIKA SHO-PPING PROMOCOES EVENTOS S/C LTDA - "Declaro encerrada a instru‡Æo. ·s partes, para as alega‡äes finais, no pra-zo sucessivo de dez dias a iniciar-se pelo autor".- Adv. FER-NANDO EDUARDO PRISON, OSCAR SILVERIO DE SOU-ZA e ALEXANDRE CESAR DA SILVA-
- 30.—111/2000-VERA CRUZ SEGURADORA S/A x JAPAR INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi^ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 27/02/2003, ...s 14 horas"-Adv. CARLO GIOVANNI LAPO-LLI, LYDIO ANTONIO AMORIM, SERGIO LUIZ FERNAN-DES, JOSE NOGUEIRA FILHO e ALEXANDRE NELSON FERRAZ-
- 31.-DECLARATORIA-166/2000-ZANIR PINTO POLVORA x BANCO DO BRASIL S/A - "I - Deixo de acolher a impugna‡Æo ao valor da causa, porque no caso vertente em se tratando de indeniza‡Æo de dano moral, esta depende de arbitramento judicial de modo que o valor da causa atribuido na exordial , meramente formalitico. II - NÆo tendo sido acolhida a impugna†Æo ao valor da causa, o feito sum rio est adequado: III - Entendo que a peti‡Æo inicial nÆo padece dos v¡cios apontados e preeche os requisitos do art. 282, do CPC. Assim repilo as preliminares levantadas a título de in peia da inicial... Assim defiro a prova documental desde que observado o art. 397, do CPC; ...VI - Intime-se o r,u para em dez dias exibir as autorizatães de descontos mencionados na resposta" - Adv DANIELA DAMICO MORAES, ELITON ARAUJO CARNEI-RO, MARCIO RIBEIRO PIRES, SUSANA DE FATIMA KA-LED JOVTEL e ENIVALDO PINTO POLVOR A-
- 32.-REPARACAO DE DANOS-330/2000-JOSE FIGUEIREDO DE JESUS e outros x WELLINGTON LUIS DA SILVA FRAN-CA e outros - "Defiro o pedido retro. Intime-se".- Adv. MA-RIA ELIZABETH JACOB-
- -DECLARAT.INEXISTENCIA DE DEB.-340/2000-AYOUB HANNA AYOUB x ITALINA S/A INDUSTRIA E COMER-CIO -Retirar carta precatéria.-Adv. FABIANE MUNHOZ ROS-
- 34.-EMB. A EXECUCAO-499/2000-MARIA CRISTINA RIBEIRO e outros x JOSE CARVALHO LEITE "Os embargantes ao nÆo diligenciarem no cumprimento das cartas precatérias retiradas deste juizo, para o devido cimprimento em 13/06/2002 (fls. 62verso) fizeram precluir o direito de produzir sua prova testemunhal. Assim, dou por encerrada a instru‡Æo dest feito oportunizando as partes produzirem suas alega‡äes finais, mediante memoriais, a serem apresentados em cartério, no dia 03 de fevereiro do ano vindouro, at, as 17:00 horas".- Adv. IVO DE JESUS DEMATEI GREGIO e CASCIA LANE ANTUNES BILHAO-
- -USUCAPIAO-643/2000-JOSE MOREIRA DA SILVA x MARCOLINO JOSE DA SILVA - "... Assim, dever o autor in tar o necess rio memorial descritivo em trinta dias...".- Adv.

- CLAUDIA MARIA TAGATA-
- 36.-INVENTARIO NEGATIVO-825/2000-GERALDINA JU-LIAL RESENDE x ISAAC RESENDE -" Manifestar-se dentro de cinco dias, em termos de prosseguimento, em face de j se ter esgotado o per¡odo de suspensÆo requerido".--Adv. APA-RECIDO MEDEIROS DOS SANTOS
- 37.-RESTITUICAO-75/2001-BANFORT BANCO FORTALE-ZA S/A - EM LIQUIDACAO EXTRAJ x TEIXEIRA JUNIOR COM DE CEREAIS MANUFATURADOS LTDA - "I - Ao Sr. Contador, para os fins requeridos pelo nobre representante do minist,rio p£blico. R\$ 653.077,08. II - Manifestem-se, em seguida, o requerente, o falido, o sindico e novamente o nobre representante do ministerio publico".- Adv. FERNANDO PE-DROSO BARROS, IDELANIR ERNESTI, CARLOS ALBER-TO FRANCOVIG FILHO e JOAO TAVARES DE LIMA-
- -113/2001-FARMACIA TABAJARA LTDA x APARA PLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA -" Manifestar-se Justiża".---Adv. JOSE LUIZ NOGUEIRA COSTA-
- 39.—210/2001-MIEKO KUMAMOTO SONADA x WALMIR DA SILVA e outros -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. JOEL GON•ALVES-
- 40 -EXCECAO DE INCOMPETENCIA-488/2001-ALAN TEI-XEIRA DE PAULA x UNIAO ADMINISTRADORA DE CON-SORCIOS S/C LTDA - "...Isto posto e considerando o que mais dos autos consta, com fulcro nos dispositivos legais antes mencionados, JULGO PROCEDENTE a exce‡Æo, declinando da compet^ncia...".- Adv. ELIAS ED MISKALO e JEFFERSON DO CARMO ASSIS-
- 41.--500/2001-LUCIA MANZUTE BRASSAROTO x HAMIL-TON JOSE DE FREITAS e outros -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".— Adv. NIDIA KOSIENCZVR R. G. SANTOS
- 42.-EXCECAO DE INCOMPETENCIA-651/2001-AVENTIS CROPSCIENCE BRASIL LTDA x COMERCIO DE PRODU-TOS AGRICOLAS CAMPOS VERDES LTDA - "...Isto posto e considerando o que mais dos autos consta, com fulcro nos dispositivos legais antes mencionados, JULGO IMPROCEDEN-TE a exce‡Æo, confirmando a compet^ncia deste juizo. WILLIAMS OLIVEIRA DOS REIS eLUIZ CARLOS DE SOU-
- 43 -REPARAÇÃO DE DANOS-698/2001-POSTO DAS BICI-CLETAS LTDA x VALTER EMILIO PEREIRA COSTA - "Indefiro o pedido retro em face das demais formas de cita‡Æo previstas em nossa legisla‡Æo".- Adv. PAULO AFONSO MAGALHÇES NOLASCO-
- 44.-ARROLAMENTO-709/2001-ILDA VIDOTTI x JUNIOR VIDOTTI -contados e preparados, tornem-me. R\$ 839,00" .-Adv. AKEMI MARIA BORCEZI-
- 45.-RESCISAO DE CONTRATO-745/2001-ROYAL LOTEA-DORA E INCORPORADORA SC. LTDA e outros x JOSE ROBERTO CAVALIERI e outros - "Sobre contesta‡Æo , obje‡Æo de reten‡Æo por benfeitorias e pleito de assistencia judiciaria gratuita formuladas pelos r,us, diga o autor, em dez dias".- Adv. ALEXANDRE RAINATO GENTA-
- 46.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-946/2001-MARCOS AUGUSTO MORAES CABRAL x BANCO ITAU S/A - "Do agravo retido de fls. 247/250, d^-se vista ao agravo, pelo prazo de dez dias".- Adv. MARCOS JOSE DE PAULA-
- 47.-EXCECAO DE INCOMPETENCIA-11/2002-DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PR x JOSE FIGUEIREDO DE ALMEIDA LTDA e outros - "...Isto posto e considerando o que mais dos autos consta, rejeito a presente exce‡Æo. Condeno o excipiente no pagamento das custas e despesas processuais, sendo indevida a verba honor ria neste incidente...".- Adv. JOSE CORREIA PORTO DE ABREU NETO e LUCIANO MENEZES MOLINA-
- 48 -EXECU-AO-40/2002-UNOPAR UNIAO NORTE DO PA-RANA DE ENSINO x FERNANDO ALVES DA CRUZ -Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. LEILA DENISE VELASQUES
- 49.-REVISIONAL DE ALUGUERES-89/2002-AEROSUL EXPRESS CARGAS AEREAS LTDA x UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - "Dos docur dos as fls. 119/128, d^-se vista ao requerido, pelo prazo de cinco dias".- Adv. ULLYSSES AIRES MERCER-
- -EXECU•AO-141/2002-IRMAOS JABUR S/A VEICULOS E PERTENCES x GERSON PACHECO DOS SANTOS - "Aten dido o provimento 01/99, desentranhe-se".- Adv. JURGEN JAKOBS PULS e MARCOS AURELIO LIOGI-
- 51.-EXCECAO DE INCOMPETENCIA-210/2002-JAIME CANET JUNIOR x NADIR DA SILVA DA PAZ "...Isto posto e considerando o que mais dos autos consta, com fulcro nos dispositivos retro mencionados, JULGO IMPROCEDENTE A EXCE•CO, determinando que o processo tenha seu curso nes - Adv. EDELSON FERNANDO DA SILVA e MAU-
- 52.-CAUTELAR-220/2002-FIDELINA RAMOS CAPERA x FLAVIO ROBERTO CORDIOLI "...Isto posto, com fulcro no artigo 269, II, do CPC julgo procedente o pedido e declaro extinto o presente processo...".- Adv. ANTONIO CARLOS CANT
- 53.-INDENIZACAO-233/2002-LUIS MARCOS DIAS x MAR-

- COS ROBERTO QUEIROGA -"Especifiquem as partes, precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi'ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 10/04/2003, ...s 13:45 horas"-Adv. GIANE LOPES TSURUTA e CARMEM DAS GRA•AS SILVA MARINS-
- 54.-PRESTACAO DE CONTAS-336/2002-MARISA DA SIL-VA SIGULO x BANCO DO BRASIL S/A -contados e pro dos, tornem-me. R\$ 13,30.-Adv. BRUNO PEDALINO e ROB-SON JESUS NAVARRO SANCHES-
- COBRANCA (ORD)-370/2002-GRAZIELLA ZAPALLA GIUFFRIDA LIBERATTI x COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi^ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 22/04/2003, ...s 15:00 horas "-Adv. SUSANA DE FATIMA KALED JOVTEL e RAQUEL CRISTINA DAS NEVES GAPSKI-
- 56.-ALVARA-429/2002-NAIRTON DOS SANTOS e outros x ESTE JUIZO - "Atenda-se a promo‡Æo ministerial retro, no prazo de cinco dias, (...devem ser juntados novos instrumetos de mandato com poderes especiais para a presente a‡Æo. Outrossim, ncess ria a juntada de certidães da previdencia social acerca da existencia ou inexistencia de dependentes habilitados a pensÆo por morte, ou se inexistete em cada caso, os documentos que comprovem a condi‡Æo de herdeiros dos autores, sendo de salientar que, em tal situa‡Æo, todos os herdeiros de cada sugurado devem ser integrantes do p¢lo ativo da rela‡Æo processual)".- Adv. DEOLINDO ANTONIO NOVO-
- 57.—454/2002-ALVARO LUIZ DE ALMEIDA BARROS x BANCO DO ESTADO DO PARANA -Sobre a contesta‡Æc documentos, manifeste-se a parte autora, dentro do prazo de cinco dias.-Adv. SORAIA ARAUJO PINHOLATO-
- -- 503/2002-MARCOS AUGUSTO MORAES CABRAL x BANCO ITAU S/A - "Manifeste-se o autor, no prazo de cinco dias, sobre a contesta‡Æo retro juntada".- Adv. MARCOS JOSE DE PAULA-
- 59.-EMB. A EXECUCAO-512/2002-ANTONIO FERRARE-ZI e outros x AKIKO HIROKA -contados e preparados nem-me. R\$ 191,80.-Adv. MARJORIE RUELA DE AZEVE-DO e NELSON SAYUN-
- ALVARA-577/2002-JACINTA ROSA DA CRUZ x ESTE JUIZO - "Atenda-se a promo‡Æo ministerial retro, no prazo de cinco dias, (os requerentes devem juntar os documentos que comprovam sua condi‡Æo de herdeiros)".- Adv. JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO-
- 61.-ALVARA-606/2002-APARECIDA GARCIA BENA x ESTE JUIZO - "Intime-se a requerente, para atender a promo‡Æo ministerial retro, no prazo de cinco dias, (requeiro sejam intimados as requerentes a fim de que juntem aos autos a certidÆo da previdencia social acerca da existencia ou inexistencia de ndentes habilitados a pensÆo por morte)".- Adv. CLAU-DIA MARIA TAGATA-
- ANULACAO ASSEMBLEIA DE COND.-618/2002-CON-DOMINIO RESIDENCIAL OURO VERDE x ALBERTO JOSE DE MOURA e outros -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi^ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 25/04/2003, ...s 15 horas"-Adv. MARCOS LEATE e PERICLES JOSE MENEZES DELI-BERADOR-
- 63.-REVISIONAL DE ALUGUERES-634/2002-VALDIR AL-BANO DE PAULA x BANCO DO BRASIL S/A -"Especifiquem as partes, com precis. Eo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde designada a audi<sup>^</sup>ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 10/04/2003, ...s 16:30 horas<sup>^</sup>-Adv. HELEN K. SILVA CAS-SIANO e CLAUDINE APARECIDA TERRA-
- 64.-EXECU•AO-652/2002-ANTONIO LUIS DA CRUZ x GONCALVES JOSE MACHADO JUNIOR - "Indefiro o pedido retro em face de estar ao alcance da prépria parte as diligencias requeridas".- Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA-
- 65.-IMPUGNACAO A ASSIT.JUDICIARIA-685/2002-COM-PANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL x GRAZIE-LLA ZAPPALLA GIUFFRIDA LIBERATTI -contados e pres, tornem-me. R\$ 31,31.-Adv. CLARINDO DE SALLES ABREU NETO, RAQUEL CRISTINA DAS NEVES GAPSKI e SUSANA DE FATIMA KALED JOVTEI-
- 66.-FALENCIA-717/2002-MANAPAPERS PAPEIS LTDA x GRAFICA E EDITORA UNIVERSIGRAF -" Manifesta dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justiża".--Adv. MARIO ROCHA FILHO-
- -COBRANCA (ORD)-750/2002-NORPAVE NORTE DO PARANA VEICULOS LTDA x LEANDRO ABBADE TRE-VISAN - "Para a audi^ncia do artigo 277 do CPC, a que deverÆo comparecer as partes, designo o dia 23/04/2003, ...s 13:45 horas".- Adv. VANIR GENTIL BARBOSA-
- 68.-REPARACAO DE DANOS-773/2002-LIZABETE GOMES BITENCOURT x EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP TUR LTDA - "Para a audi<sup>^</sup>ncia do artigo 277 do CPC, a que deverÆo comparecer as partes, designo o dia 30/ ...s 14 horas".- Adv. SANDRA REGINA MARCO-
- 69.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-794/2002-ARISTI-DES GONCALVES FILHO x HOBBY CAR VEICULOS -...Isto posto, determino a emenda da inicial no prazo de dez dias, para que nÆo seja decreta sua in,pcia, conforme o art.

- 295, I do mesmo digesto processual".- Adv. ELIANA ALVES DE MORAES
- 70.-EXECU•AO-808/2002-ANGELO GUILHERME x AS-SAKO YAMASSATO LOPES -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".--Adv. DOROTHEU DA SILVA ALVES
- 71.-COBRANCA (SUM)-815/2002-SOCIEDADE EVANGELI-CA BENEFICIENTE DE LONDRINA x CELINA FREDERI-CO BONIFACIO e outros - "Para a audi ncia do art. 277 do CPC, a que deverÆo comparecer as partes, designo o dia 07/02/2003, ...s 16 horas".- Adv. RONALDO GOMES NEVES-
- 72.-COBRANCA (SUM)-846/2002-CONDOMINIO RESI-DENCIAL CATUAI x HAMILTON MITIKICHUKI - "Para a dudi`ncia do artigo 277 do CPC, a que deverÆo comparecer as partes, designo o dia 22/04/2003, ...s 13:45 horas".- Adv. WAGNER DE OLIVEIRA BARROS-
- 73.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-847/2002-ELIANE CRISTINA MACOSKI x WILSON MACHADO LUCENA e outros - "I - Sobre o documento retro e sobre a contesta‡Æo diga o autor, em dez dias; II - Mesmo face o documento retro mantenho a decisÆo agravada porque o contrato de fls. 08/10 firmado entre as partes tem firmas de assinatura reconhecidas e nÆo se pode esquecer a regra do art. 368, do CPC.,. Aguardeo pedido de informaţäes".- Adv. CLOVIS RODRIGUES e ADOLFO LUIS DE SOUZA GOIS-
- 74.-COBRANCA (SUM)-848/2002-CONDOMINIO RESI-DENCIAL CATUAI x JOSE CLAUDIO DE SOUZA - "Para a audi^ncia do art. 277 do CPC, a que deverÆo comparecer as partes, designo o dia 22/04/2003, ...s 16:45 horas".- Adv. WAGNER DE OLIVEIRA BARROS-
- 75.-COBRANCA (SUM)-849/2002-CONDOMINIO RESI-DENCIAL CATUAI x AMARILDO RIBEIRO DA SILVA -"Para a audi`ncia do artigo 277 do CPC, a que dever Æo comparecer as partes, designo o dia 22/04/2003, ...s  $16:30~\rm horas$ ". Adv. WAGNER DE OLIVEIRA BARROS-
- 76 -BUSCA E APREENSAO (CAU)-865/2002-AMERICO VIEIRA TESSARO x JORGE LUIZ MARIA - "I - Rejeito a cau $\ddagger$ Æo, porque t $\ddagger$ tulo de cr,dito nÆo , a cau $\ddagger$ Æo fidejusséria a que se refere a lei. Ademais o juizo nÆo pode figurar em rela‡Æo cambiaria, sob pena de atrair para o estado do direito de regresso. Desentranhe-se a nota promisséria e entregue-se ao emitente mediante recibo nos autos; II - Intime-se o autor para em 48:00 horas regularizar a cauti Eo sob pena de evoga‡Æo da liminar".- Adv. MAGNO ALEXANDRE S.
- 77.-ARROLAMENTO-878/2002-IRMA ZEQUINE ARIOSA e outros x RINALDO ARIOSA - "Intime-se a inventariante para promover, no prazo de vinte dias, o recolhimento dos respecti-vos impostos".- Adv. NOBORU FUKACE-
- 78.-ALVARA-880/2002-DOLORES CANALEZ PEREZ e outros x ESTE JUIZO - "Intimem-se os requerentes, para atenderem a promo‡Æo ministerial retro, no prazo de cinco dias (requeiro sejam intimados os requerentes a fim de que juntem aos autos a certidÆo da previdencia social acerca da existencia ou inexistencia de dependentes habilitados a pensÆo por morte)".-Adv. HELIO ESTEVES DO NASCIMENTO-
- 79.-CARTA PRECATORIA CIVEL-99/2001-Oriundo da Comarca de ITAPOLIS - SP - 1¦ VARA CIVEL -VALDIR APA-RECIDO DUARTE x CAMILO LUCIANO -"Proceder o recolhimento da guia do Sr. Oficial de Justi‡a, em cui to 01/99, (VALOR A SER OBTIDO JUNTO A SALA DOS OFICIAIS DE JUSTI•A)"-Adv. JOSE LUIZ KAWACHI-
- 80.-CARTA PRECATORIA CIVEL-100/2002-Oriundo da Comarca de CAMPINAS SP 2 VARA CIVEL -DALVA MENEZES FERREIRA DA SILVA x SOMAR INCO. PART. LTDA - "Atendido o provimento 01/99, desentranhe-se".- Adv. MARCELO DE CAMARGO ANDRADE-

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ RELAÇÃO Nº 59/2002 9º VARA CIVEL JUIZ DE DIREITO: DR°. CRISTIANE TEREZA WILL FERRARI.

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADAUTO DE ALMEIDA TOMASZ	ZE 0056	000617/2000
ADEMIR SIMOES	0020	000058/1997
ADILOAR FRANCO ZEMUNER	0030	000639/1998
ADILSON JUAREZ SALA JAHN	0103	000532/2000
ADOLFO LUIS DE SOUZA GOIS	0091	000478/2002
ADONIS GALILEU DOS SANTOS	0008	000312/1994
ADRIANA MARQUES BORGES M	1A 0058	000639/2000
ADUVALTER ERNANDES DE SO	U 0079	000646/2001
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	0015	000646/1996
AILTON DOMINGUES DE SOUZA	A 0087	000219/2002
ALEXANDRE RAINATO GENTA	0079	000646/2001
	0099	000801/2002
ALEXEY GASTÇO CONSELVAN	0001	000999/1984
ALMIR RODRIGUES SUDAN	0095	000621/2002
ALVINO APARECIDO FILHO	0012	000018/1996
ANA CARLOTA DE ALMEIDA	0076	000377/2001
ANA LUCIA BOHMANN	0061	000727/2000
	0037	000845/1999
	0083	000924/2001
ANDRE LUIZ DONEGA VERRI	0038	000866/1999
ANDRE LUIZ POLIMENI MASSI	0002	000429/1986
ANTONIO CARLOS CANTONI	0020	000058/1997
	0060	000709/2000
	0085	000961/2001
ANTONIO JOSE MATOS DO AMA	0015	000646/1996

	Dia	ário da <b>J</b>
APARECIDO FERREIRA	0005	000002/1990
ARAO MOREIRA SANTOS	0005	000002/1990
ARIANA PAULA DE LIMA	0058	000639/2000
ARMANDO GARCIA GARCIA BENEDITO CARLOS SIQUEIRA	0004 0102	000230/1989 000352/1999
BERNADETE GOMES DE SOUZA	0014	000450/1996
BRAULINO BUENO PEREIRA	0059 0039	000655/2000 000904/1999
CARLOS ROGERIO FRANCHELLO	0039	000904/1999
CARMEN MARINS	0073	000287/2001
CASSIA VALERIA DE OLIVEIR CELIA REGINA M. PEREIRA	0009 0100	000429/1994 000897/2002
CELSO TERENCIO	0021	000189/1997
CLARO AMERICO GUIMARAES S CLAUDIO ANTONIO CANESIN	0021 0002	000189/1997 000429/1986
CLEA MARA LUVIZOTTO	0002	000429/1980
CLOVIS ROBERTO DE PAULA	0048	000480/2000
CRISTIANE C. BURCI FERREI CRISTIANE V. NASCIMENTO	0065 0074	000851/2000 000354/2001
DAVID RODRIGUES ALFREDO J	0047	000454/2000
DAVID SCHINAID DORIVAL PADUAN HERNANDES	0025 0013	000766/1997 000036/1996
EDERALDO SOARES	0013	000030/1990
	0093	000532/2002
	0030 0035	000639/1998 000384/1999
	0039	000904/1999
EDGARD PIETRAROIA	0062 0072	000762/2000 000245/2001
EDNA FARIAS FERREIRA	0072	000243/2001
EDNA MARIA NASCIMENTO DON	0058	000639/2000
EDNA WAUTERS EDNA ZILA CORREA E SILVA	0064 0075	000841/2000 000365/2001
ELAINE DE PAULA MENEZES	0045	000410/2000
ELIZABETH RAO ENEAS COSTA GUIMARÇES FIL	0054 0048	000591/2000 000480/2000
ENIVALDO TADEU CUNHA	0048	000480/2000
FABIANE NORAH SCHNAID	0025	000766/1997
FELIPE SOUZA DE LOYOLA E FERNANDO MEDEIROS DE ALBU	0083 0072	000924/2001 000245/2001
FLORIANO YABE	0064	000841/2000
FRANCISCO EDUARDO DE OLIV	0090	000442/2002
GENI ROMERO JANDRE POZZOB GERALDO MARTINS FERREIRA	0017 0024	000736/1996 000751/1997
GILBERTO PEDRIALLI	0104	000068/2002
HELIO ESTEVES DO NASCIMEN HERRIQUE CARDOSO DOS SANT	0037 0001	000845/1999 000999/1984
HUMBERTO TSUYOSHI KOHATSU	0061	000727/2000
IVAN ARIOVALDO PEGORARO JEFFERSON DO CARMO ASSIS	0092 0046	000525/2002 000444/2000
JEFFERSON DO CARMO ASSIS	0040	000034/2001
JOAO HENRIQUE CRUCIOL	0038	000866/1999
JOAO ODAIR PELISSON JOAO PEDRO TAGLIARI	0023 0035	000534/1997 000384/1999
JOAO TAVARES DE LIMA	0050	000501/2000
JOEL KRAVTCHENKO	0043 0036	000234/2000 000754/1999
JOSE PASCHOAL PIRES MACIE	0053	000754/1999
JOSE RICARDO M. DE CASTIL JOSE ROBERTO DE SOUZA	0044	000302/2000
JOSE ROBERTO DE SOUZA JOSE ROBERTO DOS SANTOS	0029 0065	000517/1998 000851/2000
	0068	000055/2001
JOSE ROMEU DO AMARAL FILH JOSE VALNIR ZAMBRIM	0094 0086	000542/2002 000051/2002
JOSE WALDEMAR JASCHKE	0028	000407/1998
JOSUE DYONISIO HECKE JULIANO TOMANAGA	0073 0073	000287/2001 000287/2001
JULIO CESAR NALIN SALINET	0019	001018/1996
	0031	000898/1998 000101/2001
KATIA CRISTINA MIRANDA	0069 0028	000101/2001
KLEBER FRANCO DE LIMA	0018	000872/1996
LAURO FERNANDO ZANETTI LEILA DENISE VELASQUES CR	0041 0052	000053/2000 000566/2000
	0084	000948/2001
	0068 0096	000055/2001 000630/2002
LINDEIA CARDOSO	0077	000393/2001
LIOMAR FAYAN LUCIANA N. CACIONE	0074	000354/2001 000230/1989
LUCIANA N. CACIONE LUCIANA VEIGA CAIRES	0004 0055	000230/1989
LUCINEA M. PORTELLO LUZ	0097	000696/2002
LUIZ CARLOS LIMA LUIZ CARLOS SEBRENSKI	0029 0067	000517/1998 000034/2001
LUIZ FABIANI RUSSO	0026	000165/1998
LUIZ HENRIQUE VIEIRA LUIZ TRINDADE CASSETARI	0004 0029	000230/1989 000517/1998
MARCELO DE LIMA CASTRO DI	0029	000317/1998
MARCELO GAMBORGI	0029	000517/1998
MARCELO PEREIRA COSTA MARCIA MARIA LISBOA	0101 0011	000901/2002 000144/1995
	0010	000127/1995
MARCIA NAKAGAWA RAPAZO MARCIO MIATTO	0056 0078	000617/2000 000474/2001
MARCO ANTONIO BRANDALIZE	0078	000474/2001
MARCO ANTONIO DE A CAMBA	0068	000055/2001
MARCO ANTONIO DE A. CAMPA	0063 0062	000817/2000 000762/2000
MARCO ANTONIO CON ATTROTA	0071	000241/2001
MARCO ANTONIO GON•ALVES V MARCO ANTONIO MISSAEL MAC	0016 0051	000691/1996 000531/2000
MARCOS VINICIUS ROSIN	0075	000365/2001
MARGARIDA SATHLER	0017 0054	000736/1996 000591/2000
MARIA IZABEL BATISTA ALAB	0015	000646/1996
MARINA DE OLIVEIRA	0005	000002/1990
MARISA DA SILVA SIGULO MARLY APARECIDA PEREIRA F	0014 0088	000450/1996 000222/2002
MAURICIO FELDMAN SCHINAID	0026	000165/1998
MAURO S. YAMAMOTO METODIO MAZUR	0004 0057	000230/1989 000630/2000
MINIELLO FILHO	0105	000127/2002

NELSON CARLOS DOS SANTOS	0038	000866/1999
NELSON PASCHOALOTTO	0074	000354/2001
	0107	000170/2002
NEUSA FORNACIARI MARTINS	0070	000208/2001
NEUSA R. FORNACIARI MARTI	0060 0015	000709/2000
OMAR JOSE BADDAUY OSWALDO AMERICO DE SOUZA	0015	000646/1996 000130/2000
OTAVIO GUILHERME ELY	0042	000130/2000
PATRICIA ELIANE DA ROSA	0004	000230/1989
PAULA CRISTINA DIAS	0032	000941/1998
PAULO ANCHIETA DA SILVA	0037	000845/1999
PAULO C. DE HOLANDA GUERR	0066	000852/2000
PAULO CESAR CHANAN SILVA	0063	000817/2000
PAULO ROBERTO PIRES	0080	000877/2001
	0083	000924/2001
PEDRO EGIDIO MARAFIOTTI	0029	000517/1998
PERICLES JOSE MENEZES DEL	0013 0058	000036/1996 000639/2000
RAIMUNDO M. B. CARVALHO	0006	000039/2000
RAUL APARECIDO DE CAMARGO	0051	000531/2000
REGINALDO MONTICELLI	0059	000655/2000
RENATO TAVARES YABE	0064	000841/2000
RICARDO DOMINGUES BRITO	0001	000999/1984
ROGER STIRKER TRIGUEIROS	0027	000240/1998
ROGERIO FERES GIL	0086	000051/2002
ROGERIO ISSAO KODANI	0004	000230/1989
RONALDO FREITAS PEREIRA	0093	000532/2002
RONALDO GOMES NEVES	0043	000234/2000
	0036	000754/1999
ROSANGELA KHATER	0001	000999/1984
	0033	000221/1999
	0034 0038	000246/1999 000866/1999
ROSILENE PROSPERO	0038	000866/1999
RUI SANTOS DE SA	0072	000243/2001
RUI ZANCARLI SOUZA	0033	000221/1999
TOTE THE SOCE T	0044	000302/2000
SALETE TEREZINHA DE SOUZA	0027	000240/1998
	0076	000377/2001
	0050	000501/2000
	0069	000101/2001
SATURNINO FERNANDES NETO	0020	000058/1997
SEBASTIAO NEI DOS SANTOS	0022	000216/1997
SEBASTIAO SEIJI TOKUNAGA	0055	000613/2000
SEMIFREDO CARLOS MOIOLI	0089	000343/2002
SERGIO RICARDO MELLER SERVIO BORGES DA SILVA	0057 0042	000630/2000 000130/2000
SETTIMO PIEROTTI	0003	000130/2000
SHEALTIEL LOUREN•O PEREIR	0028	000407/1998
SHELLET DE BOOKES, OTEREM	0071	000241/2001
SHIROKO NUMATA	0045	000410/2000
	0098	000770/2002
SILVIO JOSE FARINHOLI ARC	0018	000872/1996
SONIA REGINA D.BARATA C.B	0014	000450/1996
	0106	000159/2002
TIAGO A. R. BALBINOTTI	0051	000531/2000
VALDIR DEMARTINE DE CASTR	0042	000130/2000
VANDERLEI CARLOS SARTORI VICENTE DE PAULA MARQUES	0066	000852/2000
VIVIANE POMINI	0005 0064	000002/1990 000841/2000
WAGNER DE OLIVEIRA BARROS	0049	000498/2000
WAGNER DE OEIVERRA BARROS	0045	000498/2000
	0082	000896/2001
WALID KAUSS	0047	000454/2000
WANDERLEI PAVAN	0088	000222/2002
WILLIAM PEIXOTO FERREIRA	0072	000245/2001
WILSON LOPES DA CONCEI•ÇO	0051	000531/2000
ZENINHO GOLDONI	0046	000444/2000
ZULEIKA LOUREIRO GIOTTO	0021	000189/1997
1EXECU•AO-999/1984-UNIBANCO-	LINILAO	DE BANCOS
BRASILEIROS S.A. x JAFER-COME		
LTDA. e outros - "Isto posto, indefire		
104: Oficia sa ao juizo da comarca de		

- 104; Oficie-se ao juizo da comarca de curitiba, solicitando informaţäes acerca do cumprimento da carta precatéria para l expedida" - Adv ROSANGELA KHATER ALEXEY GASTCO CONSELVAN, HERRIQUE CARDOSO DOS SANTOS e RI-CARDO DOMINGUES BRITO-
- -EXECU•AO-429/1986-NILTON WAGNER DE CASTRO x APARECIDA BARUSSO GIAROLA - "Manifeste-se o credor, sobre seu interesse no prosseguimento do feito em cinco dias e se for o caso atenda a solicita‡Æo de fls. 98, (certidÆo da Sr¦ oficial de justi‡a requerendo seja feito o dep¢sito previo das custas para o cumprimento do mandado)".- Adv. CLAUDIO ANTONIO CANESIN e ANDRE LUIZ POLIMENI MASSI-
- 3.-EXECU•AO-214/1988-LUIZ SOARES KOURY x EIJI MATSUGUMA - "Sobre o petitério retro diga o credor, em dez dias".- Adv. SETTIMO PIEROTTI-
- 4.-INDENIZACAO-230/1989-JOANITA LOPES DA SILVA x ENGENHO DE AGUARDENTE ALVORADA LTDA - "...As-sim, proceda-se a crdora a inclusÆo dos sécios no polo passivo da execu‡Æo, conforme j determinado no despacho de fls. 359, requerendo a cita‡Æo destes e promovendo-a; Cumpra-se o contido no despacho de fls. 359, £ltima parte; (...caso pretenda a penhora em bens dos sécios dever fundamentar o pedido e pleitear a inclusÆo dos sécios no polo passivo inclusive comprovando que a empresa nÆo possui bens para suportar a penhora). III - Ap¢s atendido o item supra, procedam-se as devidas anota‡äes e citem-se os s¢cios para os termos da execu‡Æo, para pagamento em 24:00 hroas sob pena de penhora; IV - Em caso de penhora, poderÆo ser constritados os bens j indicados ela credora, tornem-me conclusos".- Adv. LUIZ HENRIQUE VIEIRA, MAURO S. YAMAMOTO, LUCIANA N. CACIO-NE, PATRICIA ELIANE DA ROSA, ROGERIO ISSAO KO-DANI e ARMANDO GARCIA GARCIA-
- 5.-EXECU•AO-2/1990-BANCO DO BRASIL S/A x JOSE CURY SAHAO "...II Por tudu isso, indefiro os pedidos formulados pelo executado na sua peti† Æo de fls. 391/405".- Adv APARECIDO FERREIRA, VICENTE DE PAULA MARQUES

- FILHO e MARINA DE OLIVEIRA-
- -225/1993-C B L CONSTRU•AO E INCORPORA•AO LTDA x BANPAR FOMENTO COMERCIAL E SERVI•OS LTDA. -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) dias, em termos de prosseguimento, em nÆo havenalquer manifesta‡Æo, arquivem-se. Intime-se.-Adv. RA-IMUNDO M. B. CARVALHO-
- -REPARACAO DE DANOS (SUM)-277/1993-ALEXANDRE SARGE FIGUEIREDO x MARIA DE LOURDES JESUS e outros -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. CARLOS ROGE-RIO FRANCHELLO-
- 8.-EXECU•AO-312/1994-PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/ A x REFEITEX ALIMENTOS LTDA. - "Manifeste no prazo de cinco dias".- Adv. ADONIS GALILEU DOS
- 9.-DESPEJO-429/1994-MARIA CLAUDIA BATISTELLA x LUIZ GONZAGA FILHO -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) dias, em termos de prosseguimento, em nÆo havendo qualquer manifesta‡Æo, arquivemse. Intime-se.-Adv. CASSIA VALERIA DE OLIVEIRA-
- 10.-EXECU•AO-127/1995-BANCO DO ESTADO DO PARA-NA S/A x KRAW SHOPP COM.ATAC.SUB-PROD.ORIGEM ANIMAL LTDA e outros - "Sobre a peti‡Æo e documentos retro juntados diga o credor em cinco dias".- Adv. MARCIA MARIA LISBOA-
- 11.-EXECU•AO-144/1995-BANCO DO ESTADO DO PARA-NA S/A x KRAW SHOPP COM.ATAC.DE SUB-PROD.ORIGEM ANIMAL LTDA e outros - "Sobre a peti‡Æo etos retro jutnados diga o crdor em cinco dias".- Adv. MARCIA MARIA LISBOA-
- 12.-BUSCA E APREENSAO (FID)-18/1996-BANCO INDUS-TRIAL E COMERCIAL S.A. x DONIZETE MANZALLI - "...Assim sendo DECRETO A PRISÇO CIVIL de Donizete Manzali...".- Adv. EDERALDO SOARES e ALVINO APARE-CIDO FILHO-
- 13.-EXECU+AO-36/1996-BANCO BOAVISTA S/A, x ELAI-NE A. VICENTE PRESENTES - "...Conhe‡o da exce‡Æo de pr,-executividade, mas nego-lhes provimento...".- Adv. DORI-VAL PADUAN HERNANDES e PERICLES JOSE MENEZES
- 14 -INVENTARIO-450/1996-O ESTADO DO PARANA x ES-POLIO DE APARECIDO ARAUJO E ELZA SAKUMA ARA-UJO - "I - Diligencie e comprove o inventariante as aliena taes mencionadas as fls. 184 e 164 no prazo de trinta dias oub re-ratifique as primeiras declara‡äes para acrescent -las, ficando desde logo vedada qualquer aliena‡ao dos mesmos que ainda nÆo tenha sido registrada. Para tanto oficie-se para os cart¢rios imobiliarios...".- Adv. BERNADETE GOMES DE SOUZA, MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ, MARISA DA SILVA SIGULO e SONIA REGINA D.BARATA C.BISPO-
- 15.-EMB. A EXECUÇAO-646/1996-CIA.LONDRIMALHAS HERINGER IND. E COMERCIO x BANCO DO BRASIL S/ A. - "...No m,rito, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado nesses embargos a execu‡Æo...".- Adv. MARIA IZABEL BATISTA ALABARCES, ANTONIO JOSE MATOS DO AMARAL, OMAR JOSE BADDAUY e ADYR SEBASTIAO FERREIRA
- 16.-EXECU•AO-691/1996-CONSTRUTORA KHOURI LTDA. x MAGIE COMERCIO DE CONFEC•OES LTDA. e outros -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. MARCO ANTO-NIO GON•ALVES VALLE
- -736/1996-SERCOMTEL S/A TELECOMUNICA OES x GILBERTO ALCAZAR - "...Posto isso, condeno o r,u no pagamento da import/ncia de R\$ 1.885,43, acresscida de juros oratérios a razÆo de 6% ao ano - Adv. GENI ROMERO JANDRE POZZOBOM e MARGARIDA SATHLER-
- 18.-COMINATORIA-872/1996-SANDRA MARGARETE GOELLNER e outros x CONSTRUTORA MARANATA LTDA. -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) dias, em termos de prosseguimento. Intime-se.-Adv. SILVIO JOSE FARINHOLI ARCURI e KLEBER FRANCO DE LIMA-
- 19.-COBRANCA (ORD)-1018/1996-QUADRA CONSTRU-TORA LTDA x ELENISE COUTINHO DA SILVA ROCHA e utros -"Manifeste-se o autor, no prazo de cinco dias, sobre o e) of<sub>i</sub>cio (s) retro juntado (s)".-Adv. JULIO CESAR NALIN SALINET-
- CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-58/1997-REAL SE-GURADORA S/A. x GRUPO EDUCACIONAL DELTA SC. e outros - "Em face da manifesta‡Æo retro e de nÆo ter a nomea‡Æo observado a grada‡Æo legal (art. 655 do CPC), torno-a ineficaz, deferindo de consequencia a penhora e a ex-pedicÆo dos of¡cios retro requeridos".- Adv. ANTONIO CAR-LOS CANTONI, SATURNINO FERNANDES NETO e ADE-MIR SIMOES-
- 21.-COBRANCA (SUM)-189/1997-EDMIR MARTINS BAR-ROS x EPI EVENTOS FEIRAS E CONGRESSOS S/C.LTDA.
  - "I - Declaro encerrada a instru‡Æo; II - ·s partes para apresentarem suas alega‡äes finais por memoriais escritos no prazo sucessivo de dez dias; III - Com os memoriais no prazo ou sem eles e assim cetificado contados e preparados voltem".- Adv. CELSO TERENCIO, ZULEIKA LOUREIRO GIOTTO, CLA-RO AMERICO GUIMARAES SOBRINHO e EDNA FARIAS
- 22.-EXECU•AO-216/1997-BENGE-BANCO DO ESTADO DE

MINAS GERAIS S/A x JEFERSON DO CARMO ASSIS 6 Manifeste-se o credor, no prazo de cinco dias".- Adv. SEBASTIAO NEI DOS SANTOS-

- 23.-EXECU•AO-534/1997-CANP COMERCIAL AGRICOLA NORTE PARANAENSE LTDA x JOAO ALVES DOS SAN-TOS -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cin co(05) dias, em termos de prosseguimento, em nÆo havendo nalquer manifesta‡...o arquivem-se. Intime-se.-Adv. JOAO
- 24.-IMISSAO DE POSSE-751/1997-SUL BRASILEIRO CRE-24.-IMISSAO DE POSSE-131/1997-SUL BRASILEIRO CRE-DITO IMOBILIARIO S.A. x NAVEGATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA -" Cumpra-se o Venerando Ac¢rdÆo".-Adv. CLEA MARA LUVIZOTTO e GERALDO
- 25 -EXECU-AO-766/1997-OSCAR FRANCISCO FUGANTI VILLANUEVA x EDINELSON AUGUSTO MELO -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) dias, em termos de prosseguimento, em nÆo havendo qualquer manifesta‡Æo, arquivem-se. Intime-se.-Adv. DAVID SCHI-NAID e FABIANE NORAH SCHNAID-
- 26.—165/1998-UNIAO PRESTADORA DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL. x FORMATO CONSTRUCOES LTDA. - "I - Face o teor do V. Ac¢rdÆo de fls. 194/198, fica deferida a gratuidade processual a autora e suspensa a exigilidade das verbas sucumbenciais a que foi condenada as fls. 173/177, at, que haja mudan‡a em sua fortuna e desde que tais verbas nÆo esteja prescritas: II - Recebo a apela‡Æo interposta as fls. 178, por ser tempestiva, j que nos dias 14 e 15 de junho/2001 nÆo houve expediente forense em ambos os efeitos. III - Ao apelado para ofertar contra-razães, querendo, no prazo de quinze dias".- Adv. LUIZ FABIANI RUSSO e MAURICIO FELDMAN SCHINAID-
- 27.-INDENIZACAO-240/1998-ELCION GARCIA ESCAMES x MUNICIPIO DE LONDRINA - "Defiro o pedido retro, redesignando a audiencia para o dia 30/04/2003, ...s 16 horas".-Adv. ROGER STIRKER TRIGUEIROS e SALETE TEREZI-NHA DE SOUZA-
- 28.-BUSCA E APREENSAO (FID)-407/1998-BANCO ABN AMRO S/A, x MAURICIO MORAES DA SILVA, - "... Por todo o exposto com fulcro nos artigos 4§ do decreto lei 911/69 e artigo 901 a 906 do CPC, JULGO PROCEDENTE a presente at Æo de depésito...".- Adv. SHEALTIEL LOUREN O PEREI-RA FILHO, JOSE WALDEMAR JASCHKE e KATIA CRIS-TINA MIRANDA-
- 29.-ORDINARIA-517/1998-FILOMENA DE LIMA FERREI-RA e outros x SASSE-CIA NACIONAL DE SEGUROS GE-RAIS - "...No que confere ao pedido da r, IRB entendo que ele deve ser indeferido j que figura ela na demanda...Portanto, nÆo merece acolhida a pretensÆo d r,, pelo que resta ela indeferida. Indefiro, ainda, o pedido dos autores de que seja desentranhado o laudo apresentado pelo Sr. Assistente t, cnico das r,s ja que esse laudo nÆo foi acostado aos autos. Por fim. face as conslusäes do laudo pericial, entendo ser desnecess ria a realiza‡Æo de audi^ncia de instru‡Æo e julgamento onde seriam tomados os depoimentos pessoais dos autores, motivo pelo qual determino sejam as partes intimadas para apresenta‡Æo de suas alega‡äes fiansi, em forma de memoriais, no prazo de 10 dias".- Adv. OTAVIO GUILHERME ELY, PEDRO EGIDIO MARAFIOTTI, LUIZ CARLOS LIMA, LUIZ TRINDADE CASSETARI, JOSE ROBERTO DE SOUZA e MARCELO GAMBORGI-
- 30.-COBRANCA (SUM)-639/1998-CONDOMINIO RESI-DENCIAL CHATELLE x MARY JERUSA GUERCIO - "Sobre a contesta‡Æo apresentada pelo Sr. Curador, digam as partes, apés voltem conclusos".- Adv. ADILOAR FRANCO ZE-MUNER e EDERALDO SOARES-
- 31 --- 898/1998-WAIDLIBRAHIM EL HAOULLIX JOSE PEI-XOTO SOBRINHO -" Manifestar-se dentro de cinco dia face do que certificou o Sr. Oficial de Justita".--Adv. JULIO CESAR NALIN SALINET-
- 32.-EXECU•AO-941/1998-CARLOS HENRIOUE DIAS x SIL-VIO CESAR TONELLI -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) dias, em termos de prosseguimento, em nÆo havendo qualquer manifesta‡Æo, arquivem-se Intime-se.-Adv. PAULA CRISTINA DIAS
- 33.-BUSCA E APREENSAO (FID)-221/1999-BANCO SUDA-MERIS BRASIL S/A x JOSE EDUARDO MALUF e outros ... Assim, presentes os requisitos da a‡Æo de dep¢sito, outra alternativa nÆo me resta senÆo deferir o pedido inicial. Por todo o exposto, com fulcro os artigos 4§ do decreto lei 911/69 e artigo 901 a 906 do CPC, JULGO PROCEDENTE a presente a‡Æo de dep¢sito...".- Adv. RUI ZANCARLI SOUZA e RO-SANGELA KHATER-
- 34.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-246/1999-MARIO MARINO e outros x ABN AMRO ARRENDAMENTO MER-CANTIL e outros - "Redesigno a audi`ncia para o dia 12 de maio de 2003, ...s 14:00 horas".- Adv. MOISES DE GODOY e ROSANGELA KHATER-
- -COBRANCA (ORD)-384/1999-ANTONIO DA SILVA x TREVO SEGURADORA S/A -" Cumpra-se o Venerando Ac¢rdÆo".-Adv. JOAO PEDRO TAGLIARI e EDERALDO
- 36.—754/1999-SIEMENS LTDA x SOCIEDADE EVANGE-LICA BENEFICENTE DE LONDRINA - "I - Em face do item III do despacho de fl. 184, revogo o despacho de fl. 200. II -Recebo o recurso de fls. 188/199, em seus efeitos suspensivo e devolutivo. III - Ao apelado para ofertar contra-razães, querendo, no prazo de quinze dias".-Adv. JOEL KRAVTCHENKO e RONALDO GOMES NEVES e IGOR LUBY KRA-

VTCHENKO-

- 37.-ORDINARIA-845/1999-RUI ALBERTO BARROS e ou tros x CAAPSML-CAIXA ASSIST.APOSENT.PENSOES SERV.MUNIC. - "...Isto posto e considerando o que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a presente a‡Æo condenando os r<br/>,us efetuarem o pagamento das diferen‡as existentes entre os valores das funtaes gratificadas com os valores da atual funt Æo...".- Adv. HELIO ESTEVES DO NAS-CIMENTO, PAULO ANCHIETA DA SILVA e ANA LUCIA
- DAO e outros x AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CON-SORCIOS LTDA e outros - "... Isso posto e pelo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a presente a†Æo...".- Adv. JOAO HENRIOUE CRUCIOL, ANDRE LUIZ DONEGA VERRI, NELSON CARLOS DOS SANTOS e RO-SANGELA KHATER-
- 39.-INDENIZACAO-904/1999-TACITO MORAES DO REGO x BANCO BANDEIRANTES S/A - "...Conheto dos embargos de declara‡Æo imterpostos as fls. 138/139 por serem tempestivos e dou-lhes provimento...".- Adv. BRAULINO BUENO PEREIRA e EDERALDO SOARES-
- 40.-ORDINARIA-915/1999-PEDRO DE OLIVEIRA x ANDRE LUCAS -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. ENIVALDO TADEU
- 41.-BUSCA E APREENSAO (FID)-53/2000-BANCO SUDA-MERIS BRASIL S/A x VIDOR COMERCIAL DE MATERI-AIS LTDA - "...Cumprida a obriga‡Æo HOMOLOGO por senten‡a o acordo de fls. 22/24 para que se produza seus efeitos legais. II - Revogo a decisÆo de fl. 50 em virtude da apreensÆo dos ve¡culos. III - Assim, com fundamento no decreto lei n§ 911/69, JULGO PROCEDENTE o pedido...".- Adv. LAURO FERNANDO ZANETTI-
- 42.-RESCISAO DE CONTRATO (SUM)-130/2000-DANIEL JOSE RIBEIRO x ALVIMAR DOS SANTOS - "...Isto posto e considerando o que mais dos autos consta, JULGO PROCE-DENTE EM PARTE a presente a‡Æo...JULGO PROCEDEN-TE a medida cautelar...JULGO EXTINTA a reconvent Æo... Adv. VALDIR DEMARTINE DE CASTRO, SERVIO BORGES
  DA SILVA e OSWALDO AMERICO DE SOUZA JUNIOR-
- 43.-EMB. A EXECUCAO-234/2000-SOCIEDADE EVANGE-LICA BENEFICIENTE DE LONDRINA x SIEMENS LTDA -"I - Em face do item III do despacho de fl. 184 dos autos em apenso (754/99), revogo o despacho de fl. 75. II - Recebo o recurso de fls. 71/74, em seus efeitos suspensivo e devolutivo III - Ao apelado para ofertar contra-razães, querendo, no prazo de quinze dias".- Adv. RONALDO GOMES NEVES e JOEL KRAVTCHENKO e IGOR LUBY KRAVTCHENKO-
- 44.-ORDINARIA-302/2000-AFONSO OGAWA e outros x BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A -...Posto isso e considerando o que mais dos autos consta, JULGO IMPROCEDEN-TE, o pedido formulado nestes autos... .- Adv. JOSE RICAR-DO M. DE CASTILHO e RUI ZANCARLI SOUZA-
- 45.-COBRANCA (ORD)-410/2000-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x MAURO APARECIDO FAVERO - "...Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado nesta - Adv. SHIROKO NUMATA e ELAINE DE PAULA MENEZES.
- 46.-COBRANCA (ORD)-444/2000-UNIAO ADMINISTRA-DORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x JEAN CEZAR AL-MEIDA e outros - "...Por todo o exposto, JULGO PROCE-DENTE a presente a‡Æo...".- Adv. JEFFERSON DO CARMO ASSIS e ZENINHO GOLDONI-
- 47 -ORDINARIA-454/2000-WALID BEM KAUSS x LAGO DIVERSOES LTDA -Recebo o recurso retro. Vista ... apelada para ofertar contra-razäes, no prazo legal, querendo,-Adv. WALID KAUSS, DAVID RODRIGUES ALFREDO JUNIOR-
- 48.-EMB. A EXECUCAO-480/2000-ROSE MARLENE CAR-NEIRO PAES x PAULO F DI CHIARA - "...Isto posto e considerando o que mais dos autos consta, JULGO PARCIALMEN-TE PROCEDENTE os presentes emba ROBERTO DE PAULA e ENEAS COSTA GUIMARÇES FI-
- 49.-SOBREPARTILHA-498/2000-ELIAS DOMINGOS DE ABREU x SATIKO FUKAMI "...INDEFIRO a peti‡Æo inicial, a rigor do disposto no artigo 284, parag. £nico do CPC, ncia, JULGO EXTINTO, o presente feito".-Adv WAGNER DE OLIVEIRA BARROS-
- -EMB. A EXECUCAO-501/2000-MULTICRED CONS-TRUCAO CIVIL LTDA x MUNICIPIO DE LONDRINA -"...Pelo exposto e pelo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTES os embargos...".- Adv. JOAO TAVARES DE LIMA e SALETE TEREZINHA DE SOUZA-
- 51.-CANCEL. E SUSTACAO PROTESTO-531/2000-ANTO-NIO MARCOS ALVES x MAX INDUSTRIA METALURGI-CA LTDA - "...Posto isso e considerando tudo mais o que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado nesta a‡Æo...".- Adv. RAUL APARECIDO DE CAMARGO BUE-NO, WILSON LOPES DA CONCEI•ÇO, TIAGO A. R. BALBINOTTI e MARCO ANTONIO MISSAEL MACHADO-
- ENSINO x CASSIANO RICARDO SALVIANO DOS REIS -"Proceder o recolhimento da guia do Sr. Oficial de Justi‡a, em cumprimento ao provimento 01/99, (VALOR A SER OBTIDO JUNTO A SALA DOS OFICIAIS DE JUSTI•A)"-Adv. LEILA DENISE VELASQUES CRUZ-

- 53 -EXECU•AO-584/2000-CENTRO DE ATENDIMENTO PPG LTDA x EDUARDO LICHTENEKER - ME - "...Isso posto, intime-se o credor para que de cimprimento ao que restu determinado nos despachos de fls. 39 e 53, em cinco dias".-Adv. JOSE PASCHOAL PIRES MACIEL-
- 54.-PERDAS E DANOS (SUM)-591/2000-ALBERTO DIAS x SERCONTEL S/A TELECOMUNICACOES - "...Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado nesta a‡Æo...".- Adv. ELIZABETH RAO e MARGARIDA
- -REINTEGRACAO DE POSSE-613/2000-CONTINENTAL BANCO S/A x JAIRO GONCALVES DOS SANTOS - "Indefiro por falta de amparo legal".- Adv. LUCIANA VEIGA CAI-RES e SEBASTIAO SEIJI TOKUNAGA-
- 56.-EMB. A EXECUCAO-617/2000-AUTARQUIA DO SER-VICO MUNICIPAL DE SAUDE - ASMS x MARIA LUISA FRETES FARINA - "...Isto posto e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDEN-TES os presentes embargos...".- Adv. MARCIA NAKAGAWA RAPAZO, ADAUTO DE ALMEIDA TOMASZEWSKI e
- 57 EMBARGOS DE TERCEIRO-630/2000-IOACILHO HE-LENE x DEUSDERIO TORMITA - "...Posto isso e considerando tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado nestes autos de embargos de terceiro..."
  Adv. SERGIO RICARDO MELLER e METODIO MAZUR-
- 58.-OUTROS PROCESSOS-639/2000-DONIZETE MAN-ZALLI x AURA CONSULTORIA E COBRANCA LTDA -"...Por isso, JULGO EXTINTO sem julgamento do merito os presentes autos de a‡Æo de nulidade de cambial...".- Adv. PERICLES JOSE MENEZES DELIBERADOR, ADRIANA MARQUES BORGES MACEDO, ARIANA PAULA DE LIMA e EDNA MARIA NASCIMENTO DONATO-
- 59.—655/2000-HELENA KAZUKO HIRAIWA ASSAMI x ANTONIO BRUMATE e outros - "I - Rejeito a exce‡&o de pr,-executividade levantada as fls. 72/73, porque a mesma relata fato que esta em descompasso com os autos...Por ocasiao da execu‡Æo o credor optou por executar somente os reus fiadores (fls. 40/42), o que lhe era perfeitamente possivel i que no contrato mencionam os fiadores...II - Prossiga-se na execu‡Æo cumprindo-se o mandado de penhora. III - Sem onus decorrente da exce‡Æo porque nÆo foi acolhida".- Adv. RE-GINALDO MONTICELLI e BRAULINO BUENO PEREIRA-
- 60 -INDENIZACAO-709/2000-ALMIR JANUARIO ONOFRE x PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS -A FORTU SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - "...Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado nesta at Eo." A de NEVICA DE TENTA DE a‡Æo...".- Adv. NEUSA R. FORNACIARI MARTINS e AN-TONIO CARLOS CANTONI-
- 61.-ANULATORIA DE DEBITO FISCAL-727/2000-SEITOKU KOHATSU x MUNICIPIO DE LONDRINA -contados e preparados, tornem-me, R\$ 210,80,-Adv. HUMBERTO TSUYOSHI KOHATSU e ANA LUCIA BOHMANN-
- 62.—762/2000-MARISE TRINDADE MOREIRA DE MELLO x BANCO ITAU S/A - "...Posto isso e considerando o que mais dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado nestes autos...".- Adv. MARCO ANTONIO DE A. CAM-
- 63.—817/2000-CONDOMINIO RESIDENCIAL BOLA DE NEVE I x JULIO CESAR MATSUMOTO - "...Defiro as provas pretendidas pelas partes. Para a produ‡Æo da prova testemunhal designo a audi ncia de instru‡Æo e julgamento, a qual realizar-se-a no dia 09/05/2003, ...s 14 horas. Quanto a inspe‡Æo judicial requerida pelo r,u, deve ele justificar exatamente qual o seu objetivo com a sua realiza‡Æo em cinco dias, sob pena de indeferimento".- Adv. PAULO CESAR CHANAN SILVA e MARCO ANTONIO DE A CAMPANELLI-
- 64.-EMBARGOS DE TERCEIRO-841/2000-ROSELI KU-GLER SLEUTJES x MARELY THEREZA HACHIMINE - "...Posto isso e considerando tdo mais o que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado nestes autos Adv. EDNA WAUTERS, RENATO TAVARES YABE, VIVIA-NE POMINI e FLORIANO YABE-
- .—851/2000-IVANA RAQUEL MARTINI FERREIRA x UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO UNOPAR "...Dessa forma, indefiro a produţÆo da prova testemunhal requerida. Indefiro, ainda, o pedido final da peti‡Æo de fls. 105, por entender que a apresenta‡Æo do livro de chamadas em nada contribuir para o deslinde do feito. Por fim, intimem-se as partes para que no prazo comum de dez dias, apresentem suas alegataes finais, em forma de memoriais".- Adv. CRISTI-ANE C. BURCI FERREIRA e JOSE ROBERTO DOS SAN-
- 66 -DESAPROPRIACAO-852/2000-COMPANHIA PARANA-ENSE DE ENERGIA COPEL x SANTA ALICE TERRAPLE-NAGEM S/C LTDA - "...Conhe‡o dos embargos por proprios e tempestivos. E, na questÆo de fundo, efetivamente merecem provimento, posto que a senten‡a nÆo estabeleceu os indices na forma supra delineada...".- Adv. PAULO C. DE HOLAN-DA GUERRA e VANDERLEI CARLOS SARTORI-
- 67 -DEPOSITO-34/2001-UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDAx VALENTIN PERON - "...Por todo o exposto, com fulcro nos artigos 4§ do decreto lei 911/69 e artigo 901 e 906 do CPC, JULGO PROCEDENTE a presen Adv. JEFFERSON DO CARMO ASSIS e LUIZ CARLOS SEBRENSKI-
- -ORDINARIA-55/2001-EDER WAINER DA SILVA x UNO PAR UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO - "...Posto so e considerando tudo mais o que dos autos consta, JULGO

- IMPROCEDENTE o pedido formulado nestes autos...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a reconven‡Æo...".- Adv. MARCO ANTONIO BRANDALIZE, LEILA DENISE VELAS-OUES CRUZ e JOSE ROBERTO DOS SANTOS-
- 69.-EMBARGOS DO DEVEDOR-101/2001-PAULO GARCIA MENDONCA e outros x MUNICIPIO DE LONDRINA ..Pelo exposto e pelo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTES os presentes embargos...".- Adv. JULIO CE-SAR NALIN SALINET e SALETE TEREZINHA DE SOUZA-
- 70.-RESCISAO DE CONTRATO (SUM)-208/2001-CONSTRUTORA ABUSSAFE LTDA  ${\bf x}$  ISRAEL RITA LINO -..JULGO PROCEDENTE a presente a‡Æo...".- Adv. NEU-SA FORNACIARI MARTINS-
- 71.-DEPOSITO-241/2001-BANCO ABN ANRO REAL S/A x MARIA JOSE DA SILVA SOUZA - "...Por todo o exposto, com fulcro nos artigos 4§ do decreto lei 911/69 e artigo 901 e 906 do CPC, JULGO PROCEDENTE a presente a‡Æo...".-Adv. SHEALTIEL LOUREN•O PEREIRA FILHO e MARCO ANTONIO DE A. CAMPANELLI-
- 72.-PRESTACAO DE CONTAS-245/2001-RUBENS GALLIS VALENTE x BANESPA S/A ADM DE CARTOES DE CRE-DITO E SERVICOS - "...Posto isso e considerando tudo mais o que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido...".-Adv. WILLIAM PEIXOTO FERREIRA DOS REIS, EDGARD PIETRAROIA, ROSILENE PROSPERO e FERNANDO ME-DEIROS DE ALBUQUERQUE-
- 73.-REPARACAO DE DANOS (SUM)-287/2001-TEREZA DE FATIMA MORABITO DA SILVA x EDSON CATARINHUK e outros - "Manifestar-se, no prazo de cinco dias, sobre as cartas de intima‡Æo que voltaram".- Adv. CARMEN MARINS, JU-LIANO TOMANAGA, JOSUE DYONISIO HECKE e RUI SANTOS DE SA-
- 74.-BUSCA E APREENSAO (FID)-354/2001-FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANC E INVESTIMENTO X ELISAN-GELA APARECIDA TEODORO -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justita" Adv. NELSON PASCHOALOTTO, LIOMAR FAYAN e CRIS-TIANE V. NASCIMENTO-
- —365/2001-EDUARDO TOMIO WATABANE x VANIA APARECIDA SILVA LIPPI e outros - "Preparar custas finais no importe de R\$ 34 00" - Adv. MARCOS VINICIUS ROSIN
- 76 -EMB A EXECUÇÃO-377/2001-ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARAO CARNEIRO x MUNICIPIO DE LONDRI-NA - "...Posto isso, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado nestes autos...".- Adv. ANA CARLOTA DE ALMEIDA e SALETE TEREZINHA DE SOUZA-
- 77.-ARROLAMENTO-393/2001-WALTER PINCETTA e outros x ALZIRA MENEGUETTI PINCETTA - "Encaminhar os autos a receita estadual".- Adv. LINDEIA CARDOSO-
- -474/2001-MAURO CESAR SANCHES SPURIO e outros x BANCO BRADESCO S/A - "Manifestem-se as partes, no prazo comum de cinco dias, sobre o laudo pericial retro junta-do".- Adv. MARCO ANTONIO BRANDALIZE e MARCIO MIATTO-
- 79.-EMB. A EXECUCAO-646/2001-SENA CONSTRUCOES LTDA x SIDNEY PADUA DA SILVA - "...Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado...".- Adv. ALEXANDRE RAINATO GENTA e ADUVALTER ERNANDES DE SOU-
- 80.-MANDADO DE SEGURANCA-877/2001-SERCONTEL CELULAR S/A e outros x PRESIDENTE DA AMA AUTAR-QUI MUNICIPAL AMBIENTE e outros -contados e preparados tornem-me R\$ 13 30 -Adv PAULO ROBERTO PIRES-
- 81.-COBRANCA (SUM)-893/2001-CONDOMINIO RESI-DENCIAL SANTOS DUMONT x ELIZEU ELIAS JERONI-MO - "...JULGO PROCEDENTE...".- Adv. WAGNER DE OLIVEIRA BARROS-
- 82.-COBRANCA (SUM)-896/2001-CONDOMINIO RESI-DENCIAL SANTOS DUMONT x MIRIAN CAMPOS ..JULGO PROCEDENTE...".- Adv. WAGNER DE OLIVEI-
- 83.-OBRIGACAO DE FAZER (ORD)-924/2001-O MINISTE-RIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA x SECONTEL S/ A TELECOMUNICACOES e outros - "I - Quanto aos embargos de declara‡Æo de fls. 754/769, reporto-me aos termos do despacho de fls. 753, para conhece-los e negar-lhes provimento;...III - Quanto ao agravo retido de fls. 770/777, procedam-se as devidas anota‡äes. Mantenho a decisÆo agravada por seus proprios fundamentos...IV - Audi^ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 07/02/2003, ...s 16:30 horas".-Adv. PAULO ROBERTO PIRES, ANA LUCIA BOHMANN e FELIPE SOUZA DE LOYOLA E SILVA-
- 84.-EXECU•AO-948/2001-UNOPAR UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO x JULIANO MARTINS CARDOSO -"...Isto posto, por ora indefiro a antecipa‡Æo dos efeitos da tutela jurisdicional...".- Adv. LEILA DENISE VELASQUES CRUZ-
- 85.-REPARACAO DE DANOS (SUM)-961/2001-ANTONIO PEREIRA DA SILVA x ADELI DE PAIVA GUIMARAES e outros - "Do documento de fl. 51, d^-se vista a requerida, pelo prazo de cinco dias".- Adv. ANTONIO CARLOS CANTONI-
- 86.-BUSCA E APREENSAO (FID)-51/2002-BANCO ABN AMRO REAL S/A x MARIA DE LOURDES MORBEK DE MORAES - "Determino que a r, efetue a purga‡Æo da mora

HELEN K. SILVA CASSIANO

HELIO FRANCISCO FREITAS

HELIO ESTEVES DO NASCIMEN

0136 000893/2002

0018 000466/1998

0109

0076

000635/2002

000083/2002

000022/2001

nos termos do petitério de fls. 45 a 47, j que a mesma nÆo pagou sequer 40% do pre‡o financiado e a purga da mora, no caso sub judice dever se dar nos termos aceitos por liberalidade pelo credor fiduciario no prazo de 05 dias, sob pena de preclusÆo conforme foi requerido pelo autor".- Adv. JOSE VAL-NIR ZAMBRIM e ROGERIO FERES GIL-

-219/2002-ADHEMAR MOREIRA NETO x MOVEIS ORRA LTDA - "...Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PRO-CEDENTE o pedido, declarando a inexigibilidade de tres dos cheques, ou sejam, os de n§ 000966, 000967 e 000968, cada um no valor de R\$ 700,00...".- Adv. AILTON DOMINGUES

88.—222/2002-FRANCISCSO FERREIRA DAS NAVES x A G F BRASIL SEGUROS - "...Isso posto, decreto a prescri‡Æo fonforme o art. 178, parag. 6§, II do CODIGO CIVIL e JULGO EXTINTO, com julgamento do m,rito, esses autos...".-Adv. MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES e WANDER-LEI PAVAN-

89.-EXECU•AO-343/2002-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA ABEC x SONIA REGINA MAIA CORZANEGO - "Manifestem-se as partes, no prazo comum de cinco dias, sobre a avalia‡Æo juntada R\$ 330,00".- Adv. SEMIFREDO CARLOS MOIOLI-

90.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-442/2002-ORLANDO VIEIRA NEVES x ABN AMRO ARRENDAMENTO MER-CANTIL S/A - "...Isso posto, por ora, indefiro a antecipa‡Æo da tutela jurisdicional pleiteada por entender ausentes os retisitos do art. 273 do CPC".- Adv. FRANCISCO EDUARDO

91.—478/2002-JOSE MOHAMED JANENE x EDUARDO ALONSO DE OLIVEIRA -"Manifestar-se, no prazo de cinco dias, em face da carta de cita‡Æo/intima‡Æo que voltou (ausente)".-Adv. ADOLFO LUIS DE SOUZA GOIS-

92.—525/2002-PEDRO ALOYSIO KRELING x MAGNO LOPES DE MENEZES e outros - "...Manifeste-se o credor, n prazo de dez dias (exce‡Æo de pr,-executividade)".- Adv. IVAN ARIOVALDO PEGORARO-

93.-ORDINARIA-532/2002-PAULO RAFAEL BRANDAO e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A e outros "Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, fi-cando desde j designada a audi<sup>°</sup>ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 06/05/2003, ...s 13:45 horas "-Adv. RONAL-DO FREITAS PEREIRA e EDERALDO SOARES-

94.-INTERDICAO-542/2002-ERMELINDO RIBEIRO x JOSE GERALDO RIBEIRO - "Intime-se o requerente, para atnder a promo‡Æo ministerial retro, no prazo de cinco dias, (tendo em vista o contido na certidÆo de ébito de fls. 09, vale dizer, a existencia de bens pertencetentes a mÆe do interitando, deve o requerente esclarecer quais sÆo esses bens, se foi aberto o competente invet rio ou juntar documetnos que comprovem a aleda inexistencia de bens da falecida)".- Adv. JOSE ROMEU DO AMARAL FILHO-

95.-REVISIONAL DE ALUGUERES-621/2002-ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR x CARTAO UNIBANCO LTDA -"Manifestar-se, no prazo de cinco dias, em face da carta de cita‡Æo/intima‡Æo que voltou (ausente)".-Adv.ALMIR RO-DRIGUES SUDAN-

96.-EXECU•AO-630/2002-UNOPAR UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO x ALECASANDRO PEREIRA DOS SANTOS -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. LEILA DENISE VELASQUES CRUZ-

97.-EXECU•AO-696/2002-FERNANDO LIUTI x ADILSON AGUILLERA e outros - "Suspendo o andamento do processo at, decisÆo final da exce‡Æo de pr,-executividade. Manifes te-se o credor, no prazo de dez dias".- Adv. LUCINEA M. PORTELLO LUZ-

98.-EXECU•AO-770/2002-BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A x ALDO LUIZ HILLE e outros - "I - Recebo a exce‡Æo de pr, -executividade, suspendo o processo at, decisÆo final. II - Recolha-se o mandado expedido a fl. 17. III - Manio credor, no prazo de dez dias".- Adv. SHIROKO

99.-NOTIFICACAO-801/2002-LOTEADORA MONREAL S/ C LTDA x ABRAAO DE SALES e outros -"Manifestar-se, no razo de cinco dias, em face da carta de cita‡Æo/intima‡Æo que voltou".-Adv. ALEXANDRE RAINATO GENTA-

100.-ALVARA-897/2002-JANAINA CODATO KESSLER x ESTE JUIZO - "Atenda-se a promo‡Æo ministerial retro, no prazo de cinco dias, (requeiro seja intimada a requerente a fim de que junte aos autos a certidÆo da previdencia social acerca da existencia ou inexistencia de dependentes habilitados a nsÆo por morte, ap¢s nova vista)".- Adv. CELIA REGINA

101.-EXCECAO DE INCOMPETENCIA-901/2002-DEPAR-TAMENTO DE TRANSITO DE ESTADO DO PARANA X JAIR COELHO - "Recebo a exce‡Æo, suspendo o processo principal. Ao excepto para responder no prazo legal".- Adv. MARCELO PEREIRA COSTA-

102.-EXECUCAO FISCAL - MUNICIPAL-352/1999-MUNI-CIPIO DE LONDRINA x ANTONIO AZARIAS DA SILVA -'Ante aos termos da manifesta†Æo retro e da informa†Æo de fl. 14, indefiro o pedido de assistencia judiciaria grtuita". Adv BENEDITO CARLOS SIQUEIRA-

103.-EXECUCAO FISCAL - MUNICIPAL-532/2000-MUNI-

CIPIO DE LONDRINA x LUIS CARLOS RUBBO - "Em face da manifesta‡Æo rero, indefiro a gratuidade processual postulada a fl. 14".- Adv. ADILSON JUAREZ SALA JAHN-

104.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-68/2002-Oriundo da Comarca de ASSAI - PR - V UNICA -BANCO BAMERIN-DUS DO BRASIL S/A x VICENTE MATEOS e outros tados e preparados, expe‡a-se carta de arremata‡Æo, R\$ 321.50".- Adv. GILBERTO PEDRIALLI-

105.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-127/2002-Oriundo da Comarca de PRESIDENTE VENCESLAU - SP - 3| V CIVIL - ANTONIO DIVINO DE ANDRADE x RITA DE CASSIA VIVIANE DE ANDRADE -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".--Adv. MI-

106.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-159/2002-Oriundo da Comarca de SAO PAULO - SP - EXEC.FISCAI PROC III - FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO x ROBERTO TA-DEU FURTADO -" Manifestar-se dentro de cinco dias em fac do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".--Adv. SONIA RE-GINA D.BARATA C.BISPO-

107.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-170/2002-Oriundo da Comarca de CURITIBA - PR 14¦ VARA CIVEL -BANCO VOLKSWAGEN S/A x PAULO CESAR DE OLIVEIRA GAR-CIA -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. NELSON PASCHOA-

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ RELAÇÃO Nº 60/2002 9º VARA CIVEL JUIZ DE DIREITO: DR°. CRISTIANE TEREZA WILL

#### Índice de Publicação

ADVOGADO

ADEMIR SIMOES

ALVARO PESENTI

ACELVES ANTONIO DA SILVA

ADRIANO MUNIZ REBELLO AGENOR D. LOVATO COGO JR

ALEXANDRE RAINATO GENTA

ALMIR CLEMENTING SOARES

ALMIR RODRIGUES SUDAN ALTAIR CESAR RAMOS DOS SA

ANGELA MARIA SANCHEZ E SI APARECIDO MEDEIROS DOS SA

ARIOVALDO HEBERT DA CRUZ

ARMANDO C.D. SAMPAIO GUAN ARMANDO GARCIA GARCIA

ARNALDO CONCEICAO JUNIOR

CARLOS ALBERTO FRANCOVIG

CARLOS ALBERTO MARICATO

CARLOS AUGUSTO RUMIATO

CARLOS HENRIQUE SCHIEFER

CARLOS ROBERTO SCALASSARA CARMEM DAS GRA•AS SILVA M

CASEMIRO FRAMIL FILHO CASSIA VALERIA DE OLIVEIR

CLAUDEMIR MOLINA CLAUDIA REGINA BONALUMI

CLAUDINE APARECIDA TERRA

CLAUDIO ANTONIO CANESIN

CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO

CLAUDIO PAVIANI CRISTIANE BELINATI GARCIA

DAPHNIS LELEX PACHECO JUN

DARCIO SABBATINI BARBOSA

EDGARD CORTES DE FIGUEIRE

EDSON EVANGELISTA DA SILV ELI OLIVEIRA RAMOS

ELIANA ALVES DE MORAES

ELISANDRE MARIA BEIRA FATIMA APARECIDA LUCHESI

FERNANDO JOSE MESOUITA

FERNANDO S. GONCALVES

FREDERICO VIDOTTI DE REZE GEOVANEI LEAL BANDEIRA

GERALDO MARTINS FERREIRA

GERALDO SAVIANI DA SILVA

GIANE LOPES TSURUTA

GLAUCO LUCIANO RAMOS

GII BERTO PEDRIALLI GISLAINE A G MAZUR GIZELLE AMBOMINI PETRI

CRISTINA DE LIMA ASSAF

DANIA MARIA RIZZO DANIEL VOLTARELLI

DELY DIAS DAS NEVES

EDERALDO SOARES

CARLOS JOSE FRAGOSO

CAROLINE GARCETE

CECILIA INACIO ALVES

BEATRIZ TEREZINHA DA SILV

ALVINO APARECIDO FILHO

ANA OLIMPIA MICHELLAN

ALDO HENRIQUE FAGGION

ORDEM PROCESSO

0031

0057

0033

0140

0032

0033

0083

0060

0138

0073

0010 0013

0087

0053

0011

0016

0052

0127

0056

0094

0081

0079

0085

0051

0028

0105

0089

0072

0025

0010

0021

0033

0051

0117

0126

0065

0082

0040

0132

0003

0100

0058

0117

0021

0116

0093

0033

0142

0087

000068/2002

000895/1999

000561/2001 000079/2000

000922/2002

000259/2002

000020/2000

000079/2000

000561/2001

000179/2002

000626/2001

000070/1996

000909/2002

000362/2002

000020/2002

000020/2002 000085/1997 000992/1997

000263/2002

000317/2001

000377/1997

000332/1998

000383/1999

000290/2001

000839/2002

000978/1995

000405/2001

000420/2002

000616/2002

000162/2002

000127/2002

000197/2002

000277/2001

000277/2001 000771/1987 000666/1999

000601/2002

000571/1999

000309/2002

000463/2000 000797/2002

000003/2002

000571/1999 000085/1997

000195/1999

000965/2001 000079/2000

000277/2001

000682/2000

000744/2002

000837/2002

000277/2001

000851/2001

000172/2002

000430/2002

000587/2000

000857/2002

000577/1991

000481/2002

000565/2001 000079/2000

000744/2002

000816/2001

000195/1999

000742/2002

000390/2002

000370/2002 000079/2000 000965/2001

000019/2002 000019/2002 000864/1998 000150/1998

000263/2002

000185/2002

HENRIQUE AFONSO PIPOLO   IUNDSON MAURO ANGELO   0033 0000792000   1012 0006442002   0070 0009732001   0070 0009732001   0070 0009732001   0070 0009732001   0070 0009732001   0070 0009732001   0070 0009732001   0070 0009732001   0070 0009732001   0070 0009732001   0070 0009732001   0070 000172002   0105 0006012002   0070 000172002   0070 0001872001   0070 0001872001   0070 0001872001   0070 0001872001   0070 0001872001   0070 0001872001   0070 0001872001   0070 0001872001   0070 0001872001   0070 0001872001   0070 0001872001   0070 0001872002   0070 0070 0070 0070 0070 0070 00		HELIO FRANCISCO FREITAS HELIO HENRIQUE DE CAMARGO	0101	000022/2001
IVAN ARIOVALDO PEGORARO		-		
1012				
170   170				
170   170				
IVONE DE CASTRO RUHMANN				
IVONE DE CASTRO RUHMANN   0045				
JARITA PARRECIDA DE OLIVE JEFFERSON DO CARMO ASSIS JOAO ALBERTO GRA-A JOAO EVANIR TESCARO JUNIO  JOAO TAVARES DE LIMA JOAO TAVARES DE LIMA JOAO TAVARES DE LIMA FILH  JOAO TAVARES DE LIMA FILH  JOSE CARLOS DA ROCHA JOSE CARLOS LUCCA JOSE CARLOS LUCCA JOSE CARLOS VIEIRA JOSE CARLOS VIEIRA JOSE POLIVEIRA PAES JOSE HERIBERTO MICHELETO JOSE POLIVEIRA PAES JOSE VIEIRA DA SILVA FILH JULIANO TOMANAGA LUICANO TOMANAGA LEILA DENISE VELASQUES CR  LILIAN CRISTINA R. MILAN LUCIANO TRIJERIA DA SILVA LUCIANO MENDES SCALIZA LUCIANO MENDES SCALIZA LUCIANO TRIJERIA GOUN LUIZ ANTONIO SAMPAIG GOUV LUIZ FABIANI RUSSO LUIZ FARINONIO ALMORIM MANCEL RUIZ MARCELO MUNHOZ PIRCI LUIZ FERRANDO HASEGAWA LUIZ ANTONIO SAMPAIG GOUV LUIZ FERRANDO HASEGAWA LUIZ PERRANDO HASEGAWA LUIZ PERRANDO HASEGAWA LUIZ PERRA DA SILVA LUIZ PERRANDO HASEGAWA LUIZ PERRANDO HASEGAWA LUIZ PERRANDO HASEGAWA ALUIZ PANTONIO SAMPARIO GOUV LUIZ FERRANDO HASEGAWA ALUIZ MARCELO MUNHOZ PIRCI MARCEL RUIZ MARCELO MUNHOZ PIRCI MARCELO MUNHOZ PIRCI MARCELO ANTONIO MACRIM MARCIO SOSE DE MIRANDA FA MARCO ANTONIO BRANDALIZE  MARCO ANTONIO BRANDALIZE  MARCO SOSE DE BUILVEIRA MORS JOSE DE MIRANDA FA MARIA JASE FAUSTINO MARCO ANTONIO BRANDALIZE  MARCO SOSE DE FAULA  MARCO SOSE DE PAULA  MORCO MORS SOSTOS  MARIA JOSE STAUZANI MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE STAUZANI MARCO SOSENTOS  MARCO SOSENTOS  MARCO SOSTOS  MARCO SOSTOS  MARCO SOSTOS  MARCO SOSTOS  MARCO S				
JANETE APARECIDA DE OLIVE JEFFERSON DO CARNO ASIS JEOVAH BARNABE JOAO ALBERTO GRA-A JOAO EVANIR TESCARO JUNIO JOAO EVANIR TESCARO JUNIO JOAO GENARIT TESCARO JUNIO JOAO TAVARES DE LIMA JOAO TAVARES DE LIMA JOAO TAVARES DE LIMA JOAO TAVARES DE LIMA GILI JOAN JOAN GENERO JOAO TAVARES DE LIMA GILI JOSE CARLOS DA ROCHA JOSE CARLOS UCCA JOSE CARLOS VIEIRA JOSE DE OLIVEIRA MARIO JOSE DE OLIVEIRA PAES JOSE HERLOS VIEIRA JOSE PAULO GRANERO PEREIR JOSE ROBERTO DOS SANTOS JOSE VIEIRA DA SILVA FILH LUCIO CINTRA SOARES LUIZ LILIANO TOMANAGA LUICIANO MENDES SCALIZA LUCIANO TEINEIRA ODEBRECH LUCIO CINTRA SOARES LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FABIANI RUSSO LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FERINANDO HASEGAWA LUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ FERNANDO MARCEO MARCINO JOSE MARCIO ANTONIO AMORIM MANOEL RUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA  MARCIO LUIZ NIERO MARCIO MATONIO AMORIM MANOEL RUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA  MARCIO MARCIO MARTINS LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ PEREIRA DA SILVA  MARCIO LUIZ NIERO  MARCIO MARCIO MARTINO MARCEO MONTONIO BRANDALIZE  MARCIO SANTONIO BRANDALIZE  MARCOS DANIEL VELTRINI TI MARIA ANTONIA GON-ALVES  MARCOS ANTONIO DIAS LIMA C  MARCOS DANIEL VELTRINI TI MARIA ANTONIA GON-ALVES  MORO MOROSTOPO  MARCIO MOROSTOPO  MARCIO MOROSTOPO  MARCIO MOROSTOPO  MARCOS CARDARA CHO MACED  PORO MOROSTOPO  MARCIO MOROSTOPO  MARCIO				
JEOVAH BARNABE				
JOAO ALBERTO GRA-A				
JOAO EVANIR TESCARO JUNIO				
JOAO TAVARES DE LIMA   JOAO TAVARES DE				000783/2002
JOAO TAVARES DE LIMA JOSD JOSE CARLOS DA ROCHA JOSE CARLOS LUCCA JOSE CARLOS LUCCA JOSE CARLOS VIEIRA JOSE DE OLIVEIRA PAES JOSE HERIBERTO MICHELETO JOSE PALLO GRANERO PEREIR JOSE ROBERTO DOS SANTOS JOSE VIEIRA DA SILVA FILH JULIANO TOMANAGA LEILA DENISE VELASQUES CR LILIAN CRISTINA R. MILAN LUCIANO MENDES SCALIZA LUCIANO MENDES SCALIZA LUCIANO MENDES SCALIZA LUCIANO TEIXEIRA ODBRECH LUCIO CINTRA SOARES LUDMEIRE CAMACHO MARTINS LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FERNANDO BELANINI LUIZ PEREIRA DA SILVA LUIZ PEREIRA DA SILVA LUIZ PEREIRA DA SILVA MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA MARCELO MONTONIO AMORIM MANOEL RUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA MARCIO ANTONIO MARDIM MANOEL RUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA MARCIO ANTONIO MARDIM MANOEL RUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA  MARCIO ANTONIO BRANDALIZE MARCOS C. AMARAL VASCONCE MARCIO ANTONIO BRANDALIZE MARCOS C. SAMRAL VASCONCE MARCOS ODANIEL VELTRINITI MARCOS JOSE DE MIRANDA FA MARCOS DANIEL VELTRINITI MARCOS JOSE DE PAULA  MARCOS DANIEL VELTRINITI MARCOS JOSE DE PAULA  MARCOS DANIEL VELTRINITI MARIA ANTONIO GONALORIO MARIA JOSE STANZANI MARIA LICILLIA GOMES MARIA LICIA BOMES M				
JOAO TAVARES DE LIMA JOAO TAVARES DE LIMA FILH JOAO TAVARES DE LIMA FILH JOAC TAVARES DE LIMA FILH JOSE CARLOS DA ROCHA JOSE CARLOS LUCCA JOSE CARLOS ULUCCA JOSE CARLOS ULUCCA JOSE CARLOS ULUCCA JOSE DE OLIVEIRA JOSE DE OLIVEIRA PAES JOSE HERIBERTO MICHELETO JOSE PALLO GRANBRO PEREIR JOSE ROBERTO DOS SANTOS JOSE VIEIRA DA SILVA FILH JULIANO TOMANAGA LEILA DENISE VELASQUES CR LILIAN CRISTINA R. MILAN LUCIANO MENDES SCALIZA LUCIANO TEIXEIRA ODEBRECH LUCIO CINTRA SOARES LUJE PELEMOS MACHADO LUIZ FABIANI RUSSO LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FABIANI RUSSO LUIZ FERNANDO HASEGAWA LUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA LUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRO HASEGAWA ANANOEL RUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRO HASEGAWA ARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO ANTONIO BRANDA LIZE MARCELO MUNHOZ PIROL MARCO ANTONIO BRANDA LIZE MARCELINO F. ALONSO TRUCI MARCIO ANTONIO BRANDA LEA MARCO ANTONIO BRANDA LIZE MARCOS C. AMARAL VASCONCE MARCOS C. AMARAL VASCONCE MARCOS OLAYRES DE OLIVEIRA MARCOS JOSE DE MIRANDA FA MARCOS JOSE DE PAULA  MARCOS JOSE DE PAULA  MARCOS NOSE DE PAULA  MARCOS JOSE DE PAULA  MARCOS JOSE DE PAULA  MARCOS MARIO SON ALVES MARIA 1. NAVARRO MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE SALUSTINO MARIA JOSE SALUSTINO MARIA JOSE SALUSTINO MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE SALUSTINO MARIA JOSE FAUSTINO MARIO ACIPICA SURVERIA MARCOS LADEN AGUITAR MODECIO LUIZ PERALTA ODECIO A TREVISAN ODECIO A T				
JOAO TAVARES DE LIMA FILH		IO LO TAVA BEG DE LINA		
JOSE CARLOS DA ROCHA JOSE CARLOS LUCCA JOSE CARLOS SULICA JOSE CARLOS VIEIRA JOSE DE OLIVEIRA JOSE DE OLIVEIRA PAES JOSE HERIBERTO MICHELETO JOSE PAULO GRANERO PEREIR JOSE PAULO GRANERO PEREIR JOSE VIEIRA DA SILVA FILH JULIANO TOMANAGA LUCIANO TOMANAGA LUCIANO TOMANAGA LUCIANO TOMANAGA LUCIANO MENDES SCALIZA LUCIANO TEIXEIRA OBBRECH LUCIO CINTRA SOARES LUDMEIRE CAMACHO MARTINS LUIF FELIPE LEMOS MACHADO LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FERNANDO MACELO MARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO ANTONIO BRANDALIZE MARCO ANTONIO BRANDALIZE MARCO ANTONIO DIAS LIMA C MARCO ANTONIO DIAS LIMA C MARCO ANTONIO DIAS LIMA C MARCO S C. AMARAL VASCONCE MARCO ANTONIO BRANDALIZE MARCO S DANIEL VELTRINI TI MARCOS JOSE DE MIRANDA FA MARCO S JOSE DE MIRANDA FA MARIA 1. SUSE STANZANI MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE S SALIZA  MARIA T. NAVARRO MARIA T. NAVARRO MARIA T. NAVARRO MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE S SALIZA  ODAIR CIRRIE  MARIA SILVIRIPA  DODO MORIA SILVA  MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE SALISTA DE MA ARIA T. NAVARRO MARIA JOSE SALISTA DE MA ARIA LICILLA GOMES  MARIA T. NAVARRO MARIA JOSE SALISTA DE MA ARIA LICILLA GOMES  MARIA T. NAVARRO MARIO SULYA  MARIA JULIO CALIPIERA  MARIO SULYERA PAULO CESAR CHIANAN SILVA PAULO ROBERTO PIRES  DODO GORDO COLO  MARIO MEDERIO PIRES  DODO GORDO COLO  MARIO MEDERIO PIRES  DODO GORDO COLO  MARIO MEDERIO PIRES  DODO GORDO COLO  MORIO COLO  MORIO MORIO  MORICA AKEMI T. AQUINO NELSON SAVI  ODO GORDO COLO				
JOSE CARLOS DA ROCHA JOSE CARLOS VIEIRA JOSE CARLOS VIEIRA JOSE DE OLIVEIRA PAES JOSE HERIBERTO MICHELETO JOSE PAULO GRANERO PEREIR JOSE ROBERTO DOS SANTOS JOSE VIEIRA DA SILVA FILH JULIANO TOMANAGA LEILA DENISE VELASQUES CR LILIAN CRISTINA R. MILAN LUCIANO MENDES SCALIZA LUCIANO TEIXEIRA ODEBRECH LUCIO CINTRA SOARES LUDMEIRE CAMACHO MARTINS LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ PEREIRA DA SILVA MARCOS LON AVRES DE OLIVEIRA MARCO ANTONIO MAZZO MARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO ANTONIO BRANDALIZE MARCO ANTONIO DIAS LIMA C MARCOS OSE DE PAULA MARCOS JOSE DE MIRANDA FA MARIA SILVA MARIA T. NAVARRO MARIA T. NAVARRO MARIA JOSE STANZANI MOGOÑOS MARIA JOSE STANZANI MOGOÑOS MARIA JOSE STANZANI MOGOÑOS MARIA JOSE STANZANI MOGOÑOS MOGOÑOS MARIA JOSE STANZANI MOGOÑOS MOGOÑO			0011	000377/1997
JOSE CARLOS LUCCA   JOSE CARLOS VIEIRA   JOSE DE OLIVEIRA PAES   JOSE HERIBERTO MICHELETO   JOSE PALLO GRANERO PEREIR   JOSE ROBERTO DOS SANTOS   O00772/2002   JOSE PALLO GRANERO PEREIR   O0077000597/1999   JOSE VIEIRA DA SILVA FILH   JULIANO TOMANAGA   O0085/1997   JULIANO TOMANAGA   O0085/1997   O0055/1999   O00		IOSE CARLOS DA ROCHA		
JOSE DE OLIVEIRA PAES   JOSE HERIBERTO MICHELETO   JOSE PAULO GRANERO PEREIR   JOSE ROBERTO DOS SANTOS   000356/2001   000956/1997   00030   000851/1999   00030   000851/1999   000851/1999   000851/1999   000851/1999   000851/1999   000851/1999   000851/1999   000851/1999   000851/1999   000851/1999   000851/1999   000851/1999   000851/1999   000855/2002   00091   000855/2002   00091   000855/2002   00091   000855/2002   00091   000855/2002   00091   000855/2002   00091   000951/2001		JOSE CARLOS LUCCA		000022/2001
JOSE HRIBERTO MICHELETO   JOSE PAULO GRANERO PERIR   JOSE ROBERTO DOS SANTOS   0014 000996/1997				
JOSE ROBERTO DOS SANTOS  JOSE VIEIRA DA SILVA FILH  JULIANO TOMANAGA  LEILA DENISE VELASQUES CR  JOSO 000851/1999  JULIANO TOMANAGA  LEILA DENISE VELASQUES CR  JOSO 000852/2002  0091  000852/2002  0091  000852/2002  0091  000854/2002  1013  000855/2002  1013  000855/2002  LUCIANO MENDES SCALIZA  0057  LUCIANO TEIXEIRA ODEBRECH  LUCIO CINTRA SOARES  LUDIMERIE CAMACHO MARTINS  LUIS FELIPE LEMOS MACHADO  LUIZ FABIANI RUSSO  LUIZ FERNANDO DELANINI  LUIZ FERNANDO DELANINI  LUIZ FERNANDO HASEGAWA  LUIZ PARCELO MUNHOZ PIROL  LUIZ PEREIRA DA SILVA  0014  0008096/1997  LYDIO ANTONIO AMORIM  MANCEL RUIZ  MARCELO MUNHOZ PIROL  MARCEILNO F. ALONSO TRUCI  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA  MARCIO LUIZ NIERO  MARCIO AYRES DE OLIVEIRA  MARCIO LUIZ NIERO  MARCO SOANTONIO BRANDALIZE  MARCO ANTONIO BRANDALIZE  MARCO SOANTONIO BRANDALIZE  MARCOS DANIEL VELTRINI TI  MARCOS DOSE DE MIRANDA FA  MARCOS JOSE DE MIRANDA FA  MARCIA ANTONIA GON-ALVES  MARIA ANTONIA GON-ALVES  MARIA ANTONIA GON-ALVES  MARIA ANTONIA GON-ALVES  MARIA LICILIA GOMES  MARIA DOS SALVEN  MAURICIO OBLADEN AGUILAR  MOOSTI/1999  MONICA AKEMI T. AQUINO  NELSON SAYUN  MAURICIO OBLADEN AGUILAR  MOOSTO/1999  MOOSTO/1999  MOOROSTO/1999  MOOROSTO/1999  MAURICIO OBLADEN AGUILAR  MOOROSTO/1999  MOOROSTO/1999  MOOROSTO/1999  MOOROSTO/1999  MOOROSTO/1999  MOOROSTO/1999  MAURICIO OS ARENE  MOOROSTO/1999  MOOROSTO/1999  MOOROSTO/1999  MOOROSTO/1999  MOOROSTO/1999  MOOROSTO/1999  MOOROSTO/1999  MOOROSTO/1999  MOOROSTO/1999  MOOROS				
JOSE VIEIRA DA SILVA FILH   0010   000085/1999   1ULIANO TOMANAGA   0025   000571/1999   1ULIANO TOMANAGA   0025   000571/1999   10000052/2002   0010   0000629/2002   0011   0000629/2002   0011   0000629/2002   0011   0000629/2002   0011   0000629/2002   0011   0000629/2002   0011   0000629/2002   0011   0000642/2002   0011   0000642/2002   0011   0000642/2002   0011   000071/2002   0011   000071/2002   0011   000071/2002   0011   000071/2002   0011   000071/2002   0011   0010   000071/2002   0011   0010   000071/2002   0011   0010   000071/2002   0011   0010   000071/2002   0011   0010   000071/2002   0011   0010   000071/2002   0010   0010   000071/2002   0010   0010   000071/2002   0010   0010   000071/2002   0010   0010   000071/2002   0010   0010   000071/2002   0010   0010   000071/2002   0010   0010   000071/2002   0010   0010   000071/2002   0010   0010   000071/2002   0010   0010   000071/2002   0010   0010   000071/2002   0010   0010   000071/2002   0010   0010   000071/2002   0010   0010   000071/2002   0010   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   0010   000071/2002   000071/2002   000071/2002   000071/2002   000071/2002   000071/2002   000071/2002   000071/2002   000071/2002   00000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   00000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   0000071/2002   00000				
JUSE VIEIRA DA SILVA FILH JULIANO TOMANAGA LEILA DENISE VELASQUES CR LEILA DENISE VELASQUES CR 0130 000852/2002 0091 0006354/2002 0091 0006354/2002 0091 0006354/2002 0131 000855/2002 LILIAN CRISTINA R. MILAN 0038 000449/2001 LUCIANO MENDES SCALIZA 0057 000561/2001 LUCIANO TEIXEIRA ODEBRECH LUCIO CINTRA SONARES LUDMERRE CAMACHO MARTINS 1015 000733/2002 LUIZ FELIPE LEMOS MACHADO LUIZ ANTONIO SAMPAIO GOUV LUIZ FERINANDO DELANINI 1012 FERRANDO DELANINI 1012 FERRANDO DELANINI 1012 FERRANDO HASEGAWA 1013 000823/2001 LUIZ PEREIRA DA SILVA 0035 000213/2000 001449/2002 0026 000885/1999 LUIZ FERRANDO MARCIO MIAZZO MARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO AYRES DE OLIVEIRA 0055 000356/2001 MARCO ANTONIO BRANDALIZE 0068 000942/2001 MARCO SOSE DE MIRANDA FA 0070 000885/1999 MARCO SOSE DE PAULA 0020 000885/1999 MARCO SOSE DE PAULA 0020 000885/1999 MARCA SOSE DE MIRANDA FA 0070 000985/2001 MARCIA SOSE STANZANI 0090 000334/2002 MARIA LICILIA GOMES 0071 000985/2001 MARIA ANTONIA GON-ALVES 0071 000985/2001 MARIA LICILIA GOMES 0072 0000985/1999 MARIA LICILIA GOMES 0073 0000444/2002 000884/1998 00066/00097 000444/1999  MONICA AKEMI T. AQUINO 0081 000627/2002 000884/1999  MONICA AKEMI T. AQUINO 0081 000627/2002 000884/1999  MONICA AKEMI T. AQUINO 0080 000096/1999  MONICA AKEMI T. AQUINO 00000096/1999  MONICA AKEMI T. AQUINO 0000096/1999  MONICA AKEMI T. AQUINO 00000096/1999  MONICA AKEM		JOSE ROBERTO DOS SANTOS		
LEILA DENISE VELASQUES CR    0000 000052/2002     0001 0000554/2002     0001 0000554/2002     0001 0000554/2002     0001 0000554/2002     0001 0000554/2002     0001 0000554/2002     0001 0000554/2002     0001 0000554/2002     0000 000056/2001     000056/2001     000064/2/2002     0000 00018/1997     LUCIO CINTRA SOARES   0009     000018/1997     LUDMEIRE CAMACHO MARTINS   0115     000733/2002     LUIZ FABIANI RUSSO   0009     000464/2002     LUIZ FERNANDO DELANINI   0016   000332/1998     LUIZ FERNANDO DELANINI   0016   000332/1998     LUIZ FERNANDO DELANINI   0016   000332/1998     LUIZ PERRANDO DELANINI   0016   000323/2098     LUIZ PERRANDO DELANINI   0016   000823/2001     LUIZ PERRANDO DIASEIMA   0064   000823/2001     UIZ PERRANDO ANORIM   0089   000309/2002     MARCEL MOTONIO AMORIM   0089   000319/2001     MARCEL INO F. ALONSO TRUCI   0055   000356/2001     MARCIO ANTONIO MIAZZO   0013   000906/2002     MARCIO ANTONIO BRANDALIZE   0055   000356/2001     MARCIO MIATTO   0068   000942/2001     MARCO ANTONIO DIAS LIMA C   0005   000596/2001     MARCO ANTONIO BRANDALIZE   0024   000443/1999     MARCOS C. AMARAL VASCONCE   MARCOS DANIEL VELTRINI TI   0006   000885/1999     MARCOS JOSE DE PAULA   0002   000885/1999     MARCOS JOSE DE PAULA   0002   000885/1999     MARCOS JOSE DE PAULA   0002   000886/1999     MARCOS LIZA BRINDETTI   0005   000318/2001     MARCIA LIZABETH JACOB   0013   00044/2002     MARIA LICILLA GOMES   0075   0001318/2001     MARIA CICILA ROMINO NILREU SA   000666/1999     MONICA AKEMI T. AQUINO   000666/1999   000666/1999     MONICA AKEMI T. AQUINO   00000000000000000000000000000000000		JOSE VIEIRA DA SILVA FILH		
LILIAN CRISTINA R. MILAN				
LILIAN CRISTINA R. MILAN LUCIANO MENDES SCALIZA LUCIANO TEIXEIRA ODEBRECH LUCIANO TEIXEIRA ODEBRECH LUCIO CINTRA SOARES LUDMEIRE CAMACHO MARTINS LUIS FELIPE LEMOS MACHADO LUIZ ANTONIO SAMPAIO GOUV LUIZ FABIANI RUSSO LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FERNANDO DAISCAWA LUIZ PEREIRA DA SILVA  MANOEL RUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA  MARCELINO F. ALONSO TRUCI MARCELINO F. ALONSO TRUCI MARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCIO LUIZ NIERO  MARCIO MIATTO MARCO ANTONIO BRANDALIZE MARCO ANTONIO BRANDALIZE MARCO ANTONIO BRANDALIZE MARCO S. C. AMARAL VASCONCE MARCOS DANIEL VELTEINI TI MARCOS DANIEL VELTEINI TI MARCOS JOSE DE MIRANDA FA  MARCUS VINICIUS BRUNETTI MARCIA ANTONIA GON-ALVES MARIA ANTONIA GON-ALVES MARIA LIZABETH JACOB MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE STANZANI MARIA LICILIA GOMES MARIA T. NAVARRO MARIIMANO DO VALLE NETO MARIA T. NAVARRO MARIA JOSE STANZANI MOOSTA JOSE MARIA T. NAVARRO MARIA MONICA AKEMI T. AQUINO MARIA OD VALLE NETO MARIA MARINO SILVA MARIMIANO DO VALLE NETO MARIA JOSE STANZANI MOOSTAJONO MARIA JOSE STANZANI MOOSTAJONO MARIA JOSE STANZANI MOOROTIZCOOL MARIA JOSE STANZANI MOOROTICCELDI MARCO SAYUN MARTIMIANO DO VALLE NETO MARIMIANO OU		LEILA DENISE VELASQUES CR		
LILIAN CRISTINA R. MILAN LUCIANO MENDES SCALIZA LUCIANO TEIXEIRA ODEBRECH LUCIO CINTRA SOARES LUDMEIRE CAMACHO MARTINS LUIS FELIPE LEMOS MACHADO LUIZ FERNANDO SAMPAIO GOUV LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FERNANDO HASEGAWA LUIZ FERNANDO HASEGAWA LUIZ FERRANDO HASEGAWA LUIZ PEREIRA DA SILVA  MANOEL RUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA  MARCELINO F. ALONSO TRUCI MARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO AVRES DE OLIVEIRA MARCIO ANTONIO BRANDALIZE MARCO ANTONIO DIAS LIMAC MARCO ANTONIO DIAS LIMAC MARCO ANTONIO DIAS LIMAC MARCOS C. AMARAL VASCONCE MARCOS DANIEL VELTRINI TI MARCOS JOSE DE MIRANDA FA MARCOS JOSE DE PAULA  MARCIO SIDSE DE MIRANDA FA  MARCIO SIDSE DE SANDANI  MARCIO SIDSE DE PAULA  MARCIO SIDSE DE PAULA  MARCIO SIDSE DE MIRANDA FA  MARCIO SIDSE DE PAULA  MARCIO SIDSE DE PAULA  MARCIO SIDSE DE MIRANDA FA  MARCIO SIDSE MIRANDA FA  MARCIO MIRTE  MARCIO MIRTE  MARCIO MIRTE  MARCIO MIRTE  MARCIO MIRTE  MARCIO				
LUCIANO MENDES SCALIZA LUCIANO TEIXEIRA ODEBRECH LUCIO CINTRA SOARES LUDMEIRE CAMACHO MARTINS LUIS FELIPE LEMOS MACHADO O075 O00077/2002 LUIZ ANTONIO SAMPAIO GOUV LUIZ FABIANI RUSSO LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FERNANDO HASEGAWA LUIZ FERNANDO HASEGAWA LUIZ BARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA O014 O0996/1997 LYDIO ANTONIO AMORIM MANOEL RUIZ MARCELINO F. ALONSO TRUCI MARCELINO F. ALONSO TRUCI MARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCIO LUIZ NIERO  MARCIO ANTONIO DIAS LIMA C MARCO ANTONIO DIAS LIMA C MARCO ANTONIO DIAS LIMA C MARCO ANTONIO DIAS LIMA C MARCOS C. AMARAL VASCONCE MARCOS DANIEL VELITNI TI MARCOS JOSE DE MIRANDA FA  MARCOS JOSE DE PAULA  MARCOS VINICIUS BRUNETTI MARIA ANTONIA GON-ALVES MARIA ELIZABETH JACOB MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE STANZANI MARIA AIJOSE STANZANI MARIA ANTONIO OBLADEN MARIA LICILIA GOMES MARIA TINAVARRO MARIA MARIA NO DO VALLE NETO MARIA MARIA MODIA CHANANI MARIA MARIA MODIA GOMES MARIA TINAVARRO MARIA LICILIA GOMES MARIA TINAVARRO MARIA MONICA AKEMI T. AQUINO MARIA TINAVARRO MARIA TINAVARRO MARIA MONICA AKEMI T. AQUINO MARIA CO SAYAUN NEREIDA GALINDO MILREU SA  MARIA GOMES CONO MARIA T. NAVARRO MARIA MONICA AKEMI T. AQUINO NELSON SAYUN NEREIDA GALINDO MILREU SA  MARUS CASTELARI OOSSA OOOSSA (2000) MARIA CONO NELSON SAYUN NEREIDA GALINDO MILREU SA  MARIA POLICI SERVENTA OOO 000666/1999  MONICA AKEMI T. AQUINO NELSON SAYUN NEREIDA GALINDO MILREU SA  OOO 000666/1999  MONICA AKEMI T. AQUINO NELSON SAYUN NEREIDA GALINDO MILREU SA  OOO 00066/1997  PAULO RUSPRANCO DE MACED PEDRO GILMAR VAN DER SAND OOO 000066/1997  PAULO RUSPRANCO DE MACED PEDRO GILMAR VAN DER SAND OOO 000066/1997  PAULO RUSPRANCO DE MACED PEDRO GILMAR VAN DER SAND OOO 000066/1997  PAULO RUSPRANCO DE MACED PEDRO GILMAR VAN DER SAND OOO 000066/1997  PAULO RUSPRANCO DE MACED PEDRO GILMAR VAN DER SAND OOO 000066/1997  PAULO RUSPRANCO DE MACED PEDRO GILMAR VAN DER SAND OOO 000066/1997  PAULO RUSPRANCO DE MACED		LILIAN CRISTINA R. MILAN		
LUCIO CINTRA SOARES LUMBERE CAMACHO MARTINS LUIS FELIPE LEMOS MACHADO LUIZ FADIANI RUSSO LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FERNANDO HASEGAWA LUIZ FERNANDO HASEGAWA LUIZ FERNANDO HASEGAWA LUIZ PEREIRA DA SILVA  MANCEL RUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA  MANCEL RUIZ MARCELINO F. ALONSO TRUCI MARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCIO ANTONIO BRANDALIZE MARCO ANTONIO BRANDALIZE  MARCIO MIATTO MARCO ANTONIO BRANDALIZE MARCO ANTONIO DIAS LIMA C MARCOS DANIEL VELTEINI TII MARCOS JOSE DE MIRANDA FA  MARCOS JOSE DE PAULA  MARCUS VINICIUS BRUNETTI MARLA ANTONIA GON-ALVES MARIA ANTONIA GON-ALVES MARIA LICILIA GOMES MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE STANZANI MARIA LICILIA GOMES MARIA LICILI		LUCIANO MENDES SCALIZA	0057	000561/2001
LUIDMEIRE CAMACHO MARTINS LUIS FELIPE LEMOS MACHADO LUIZ ANTONIO SAMPAIO GOUV  DO0007772002  LUIZ FABIANI RUSSO LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FERNANDO DASSGAWA LUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA  0014 000966/1997  LYDIO ANTONIO AMORIM MANOEL RUIZ MANCELINO F. ALONSO TRUCI MARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO ANTONIO BRANDALIZE MARCIO LUIZ NIERO  MARCIO MIATTO MARCO ANTONIO DIAS LIMA C MARCO ANTONIO DIAS LIMA C MARCOS C. AMARAL VASCONCE MARCOS DANIEL VELTRINI TI MARCOS JOSE DE MIRANDA FA MARCOS JOSE DE PAULA  MARCIO SIOSE DE PAULA  MARCIO SIOSE DE PAULA  MARCIO SIOSE DE PAULA  MARCIA ANTONIA GON-ALVES MARIA ANTONIA GON-ALVES MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE STANZANI MARIA LICILIA GOMES MARIA T. NAVARRO MARIA MARIONIO RUY MARIA T. NAVARRO MARIA JOSE STANZANI MOOL MARIA T. NAVARRO MARIA MARIA T. NAVARRO MARIA MARIA MOOL MARIA JOSE STANZANI MOACI MENDES LEITE  MONICA AKEMI T. AQUINO NELSON SAYUN NELSON SAYUN NELSON SAYUN NERIDA GAMBALIST ON 114 MAURICIO OBLADEN AGUIAR MOACI MENDES LEITE  MONICA AKEMI T. AQUINO NELSON SAYUN NERIDA GALINEO MILREU SA  MANTIMIANO OD VALLE NETO MAURICI OFLIDMAN SCHINAID MARIA JOSE FAUSTINO MOOROST/71991  MONICA AKEMI T. AQUINO NELSON SAYUN NEREIDA GALINDO MILREU SA  MOOROST/71991  MONICA AKEMI T. AQUINO NELSON SAYUN NEREIDA GALINDO MILREU SA  MOOROST/71991  MOOROST/				
LUIZ ANTONIO SAMPAIO GOUV LUIZ FABIANI RUSSO 0044 000792/2000 LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FERNANDO HASEGAWA LUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA 0035 000213/2000 0014 000996/1997 LYDIO ANTONIO AMORIM 0089 000309/2002 MANOEL RUIZ 0053 000317/2001 MARCELINO F. ALONSO TRUCI 0060 000585/1999 MARCIO AYRES DE OLIVEIRA 0055 000356/2001 0088 000274/2002 0068 000942/2001 0088 000274/2002 0068 000942/2001 0088 000274/2002 0068 000942/2001 0079 000596/2001 0080 000596/2001 0080 000399/2002 0060 000585/1999 0070 000596/2001 0080 000399/2002 0060 000585/1999 0070 000596/2001 0070 000585/1999 0070 000596/2001 0070 000585/1999 0070 000596/2001 0070 000585/1999 0070 000585/1999 0070 000585/1999 0070 000585/1999 0070 000585/1999 0070 000585/1999 0070 000585/1999 0070 000585/1999 0070 000585/1999 0070 000585/1999 0070 000585/1999 0070 000585/1999 0070 000585/1999 0070 000585/1999 0070 000666/2001 0070 00067/2002 0070 000585/1999 0070 000464/2002 0070 000585/1999 0070 000666/1999 0070 000666/1999 0070 0070 0070 0070 0070 0070 0070 0				
LUIZ FABIANI RUSSO LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FERNANDO DHASEGAWA LUIZ FERNANDO DHASEGAWA LUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA  0035 000213/2000  LUIZ PEREIRA DA SILVA 0035 000213/2000  MANOEL RUIZ 0053 000317/2001  MARCELINO F. ALONSO TRUCI MARCIO ANTONIO MIAZZO MARCIO AYRES DE OLIVEIRA 0055 000356/2001  MARCIO ANTONIO BRANDALIZE 0068 000942/2001 0068 000942/2002 0068 000942/2001 0068 000942/2002 0068 000942/2001 0068 000942/2001 0068 000942/2001 0068 000942/2001 0068 000985/1999 0066/0098 00066/0099 0066/0099 0066/0099 0066/0099 0066/0099 0				
LUIZ FERNANDO DELANINI LUIZ FERNANDO HASEGAWA LUIZ FERNANDO HASEGAWA LUIZ PEREIRA DA SILVA DOSS DE DE MIRANDA TIA MARCELO MINHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA DOSS DOSSE/1999 MANOEL RUIZ MARCELINO F. ALONSO TRUCI MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCIO LUIZ NIERO DOSS DOSSE/1999 MARCIO MIATTO MARCIO MIATTO MARCIO MIATTO MARCO ANTONIO BRANDALIZE MARCO ANTONIO BRANDALIZE MARCO ANTONIO DIAS LIMA C MARCOS C. AMARAL VASCONCE MARCOS C. AMARAL VASCONCE MARCOS DANIEL VELTRINI TI MARCOS JOSE DE MIRANDA FA MARCUS VINICIUS BRUNETTI MARCUS VINICIUS BRUNETTI MARIA ANTONIA GON-ALVES MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE FAUSTINO MARIA JOSE STANZANI MARIA JOSE STANZANI MARIA MARIONIA GOMES MARIA LICILIA GOMES MARIA T. NAVARRO MARIA MARIONIO RUY MARIA MARIO BLADEN AGUIAR MARIA MARIO SILVA MARIA MOOLALE NETO MARIA GON-ALVES MARIA MARIO BLADEN AGUIAR MARIA MOOLALE NETO MARIA MARIO BLADEN AGUIAR MARIA JOSE SLANZANI MARIO DO VALLE NETO MAURICIO BLADEN AGUIAR MONICA AKEMI T. AQUINO MARIA JOSE SLANZANI MOODO MOOSS/17/1991  MONICA AKEMI T. AQUINO MARIA JOSE SLANZANI MOODO MOOSS/1999  MONICA AKEMI T. AQUINO NEREIDA GALINDO MILREU SA  MARIA JOSE SLANZANI MOODO MOOSS/1999  MONICA AKEMI T. AQUINO NEREIDA GALINDO MILREU SA  MARIA JOSE SLANZANI MOODO MOOSS/1999  MONICA AKEMI T. AQUINO NEREIDA GALINDO MILREU SA  MARIA JOSE SLANZANI MOODO MOOSS/1999  MOONGÓ MOOSS/1999  MOON				
LUIZ MARCELO MUNHOZ PIROL LUIZ PEREIRA DA SILVA  0035 000213/2000 0014 000996/1997 LYDIO ANTONIO AMORIM 0089 000309/2002 MANOEL RUIZ 0053 000317/2001 MARCELINO F. ALONSO TRUCI 0026 000585/1999 MARCIO AYRES DE OLIVEIRA 0059 000596/2001 0088 000274/2002 0068 000942/2001 0088 000942/2001 0088 000942/2001 0088 000942/2001 0088 000942/2001 0088 000942/2001 0088 000942/2001 0088 000942/2001 0088 000942/2001 0088 000958/1999 MARCO ANTONIO BRANDALIZE 0026 000585/1999 MARCO ANTONIO DIAS LIMA C 0017 000395/1998 MARCOS C. AMARAL VASCONCE MARCOS DANIEL VELTRINI TI 0066 000860/2001 0070 00860/2002 00885/1999 0026 000585/1999 00066/2001 00986/2002 0099 000464/2002 0099 000464/2002 0099 000464/2002 0099 000464/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0099 00046/2002 0090000000000000000000000000000000		LUIZ FERNANDO DELANINI	0016	000332/1998
LUIZ PEREIRA DA SILVA  0035 000213/2000 0014 000996/1997 1 LYDIO ANTONIO AMORIM 0089 000309/2002 MANOEL RUIZ 0053 000317/2001 MARCELINO F. ALONSO TRUCI 0026 000585/1999 MARCIO AYRES DE OLIVEIRA 0055 000356/2001 0088 000274/2002 0068 000942/2001 0088 000274/2002 0068 000942/2001 0088 000274/2002 0068 000942/2001 0088 000274/2002 0068 000942/2001 0088 000959/2001 0088 000942/2001 0088 000942/2001 0088 000942/2001 0088 000942/2001 0088 000942/2001 0088 000942/2001 0088 000942/2001 0088 000942/2001 0088 000959/2001 0088 000942/2001 0088 000942/2001 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000482/1998 0017 000995/1998 0099 000464/2002 0099 000464/2002 0099 000464/2002 0099 000464/2002 0099 000464/2002 0099 000464/2002 0099 000464/2002 0099 000464/2002 0099 000464/2002 0099 000464/2002 0099 000464/2002 0099 000464/2002 0099 000464/2002 0099 000462/2002 0099 000462/2002 0099 000462/2002 0099 000463/2000 000334/2002 000334/2002 000334/2002 000334/2002 000334/2002 000334/2002 000334/2002 000334/2002 000334/2002 000431 000162/2002 004301999 00334/2002 004301990 000334/2002 00440/2000 004301999 00334/2002 00440/2000 00441/1997 0040043/1999 0028 000666/1999 0028 000666/1999 0028 000666/1999 0028 000666/1999 0028 000666/1999 00340/2000 0043 000577/1991 0040 00043/1990 0040 000357/1991 005CIO LUIZ PERALTA 0055 000356/2001 00885/2002 00AIR CIRINE 0030 000577/1991 0060 000666/2001 00860 00996/1997 00985/2001 00985/2002 00AIR CIRINE 0030 000666/2001 00086/2001 0				
LYDIO ANTONIO AMORIM   0089   000309/2002   MANOEL RUIZ   0053   000317/2001   MARCELINO F. ALONSO TRUCI   0026   000585/1999   MARCIO ANTONIO MIAZZO   0137   000906/2002   MARCIO AYRES DE OLIVEIRA   0055   000356/2001   0088   000274/2002   0068   000942/2001   0068   000942/2001   0068   000942/2001   0068   000942/2001   0069   000585/1999   MARCO ANTONIO BRANDALIZE   0024   000443/1999   00068   000585/1999   MARCO ANTONIO DIAS LIMA C   0017   000395/1998   MARCOS C. AMARAL VASCONCE   0071   000985/2001   MARCOS DANIEL VELTRINI TI   0066   000860/2001   MARCOS JOSE DE MIRANDA FA   0107   000627/2002   00099   000464/2002   0009864/1998   0054   000318/2001   MARCOS JOSE DE PAULA   0020   000864/1998   0054   000318/2001   MARIA ANTONIA GON•ALVES   0012   000442/1997   MARIA ELIZABETH JACOB   0027   000597/1999   000443/1999   000443/1990   000348/2002   000841   00090   00043/2000   MARIA JOSE FAUSTINO   0039   000463/2000   MARIA LICILIA GOMES   0078   000121/2002   MARIA T. NAVARRO   0049   000137/2001   MARIA ANTONIO RUY   0034   000116/2002   MARIA T. NAVARRO   0049   000137/2001   MAURICIO FELDMAN SCHINAID   0034   000210/2000   MAURICIO FELDMAN SCHINAID   0034   000210/2000   MAURICIO FELDMAN SCHINAID   0034   0000666/1999   MONICA AKEMI T. AQUINO   0106   000666/1999   MONICA AKEMI T. AQUINO   0106   000666/1999   000463/2000   00140   000443/1999   00040043/1999   00040043/1999   00040040/1999   00040040/1999   00040040/1999   00040040/1999   00040040/1999   00040040/1999   00040040/1999   0004000000000000000000000000000000				
MANOEL RUIZ         0053         000317/2001           MARCELINO F. ALONSO TRUCI         0026         000585/1999           MARCIO ANTONIO MIAZZO         0137         000906/2002           MARCIO AYRES DE OLIVEIRA         0055         000356/2001           MARCIO LUIZ NIERO         0059         000596/2001           MARCIO MIATTO         0026         000588/1999           MARCO ANTONIO BRANDALIZE         0024         000443/1999           0026         000588/1999           MARCO ANTONIO DIAS LIMA C         0017         000395/1998           MARCOS DANIEL VELTRINI TI         0066         0008860/2001           MARCOS JOSE DE MIRANDA FA         0107         0006860/2001           MARCOS JOSE DE PAULA         0020         000864/1998           0054         000318/2001           MARCOS VINICIUS BRUNETTI         0134         000847/1998           MARIA ANTONIA GON*ALVES         0012         000442/1997           MARIA JOSE FAUSTINO         0033         000463/2000           MARIA JOSE FAUSTINO         0039         000463/2000           MARIA LICILIA GOMES         0078         000121/2002           MARIA SINO SILVA         0081         00016/2/2002           MARTIMIANO DO VALLE NETO		LVDIO ANTONIO AMODIM		
MARCELINO F. ALONSO TRUCI         0026         000585/1999           MARCIO ANTONIO MIAZZO         0137         000906/2002           MARCIO AYRES DE OLIVEIRA         0055         000356/2001           MARCIO LUIZ NIERO         0059         000596/2001           0088         000274/2002         0068         000942/2001           MARCIO MIATTO         0026         000585/1999           MARCO ANTONIO DIAS LIMA C         0021         000443/1999           MARCOS C. AMARAL VASCONCE         0071         000995/2001           MARCOS DANIEL VELTRINI TI         0066         000860/2001           MARCOS JOSE DE MIRANDA FA         0107         000985/2002           MARCOS JOSE DE PAULA         0020         000864/1998           MARCUS VINICIUS BRUNETTI         0134         000844/1998           MARIA ANTONIA GON-ALVES         0012         000442/1097           MARIA JOSE FAUSTINO         0039         000463/2000           MARIA JOSE FAUSTINO         0039         000463/2000           MARIA T. NAVARRO         0049         000137/2001           MARIA T. NAVARRO         0049         000137/2001           MARIO SILVA         0081         000162/2002           MARIO SILVA         0081         000162/				
MARCIO AYRES DE OLIVEIRA         0055         000356/2001           MARCIO LUIZ NIERO         0059         000596/2001           0088         000274/2002           068         000942/2001           MARCIO MIATTO         0026         000585/1999           MARCO ANTONIO BRANDALIZE         0024         000443/1999           0026         000585/1999           MARCO ANTONIO DIAS LIMA C         0017         000395/1998           MARCOS DANIEL VELTRINI TI         0066         000860/2001           MARCOS JOSE DE MIRANDA FA         0107         000627/2002           0099         000464/2002           MARCOS JOSE DE PAULA         0020         000864/1998           0054         000318/2001           MARCUS VINICIUS BRUNETTI         0134         00081/2001           MARIA ANTONIA GON*ALVES         0012         000442/1997           MARIA ELIZABETH JACOB         0027         000597/1999           0135         000884/2002           MARIA JOSE FAUSTINO         0039         000443/2000           MARIA LICILIA GOMES         0078         000121/2002           MARIA T. NAVARRO         0049         000137/2001           MARIA T. NAVARRO         0049         000162/2002     <				
MARCIO LUIZ NIERO 0059 000596/2001 0088 000274/2002 0068 000942/2001 MARCIO MIATTO 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/1999 0026 000585/2001 00095/1998 MARCOS DANIEL VELTRINI TI 0066 000860/2001 MARCOS JOSE DE MIRANDA FA 0107 000627/2002 0099 000464/2002 000864/1998 00054 000318/2001 000442/1997 00054 000318/2001 000442/1997 000597/1999 0135 000884/2002 000442/1997 000597/1999 0135 000884/2002 000442/1997 000597/1999 0135 000884/2002 000442/1997 000597/1999 0135 000884/2002 000443/2000 000597/1999 0135 000884/2002 000443/2000 000597/1999 000597/1991 000597/1997 000597/1997 000597/1997 000597/1997 000597/1997 000597/1997 000597/1997 000597/1997 000597/1997 000597/1997 000597/1997 000597/1997 000597/1997 00				
MARCIO MIATTO			0059	000596/2001
MARCIO MIATTO         0026         000585/1999           MARCO ANTONIO BRANDALIZE         0024         000443/1999           0026         000585/1999           MARCO ANTONIO DIAS LIMA C         0017         000395/1998           MARCOS DANIEL VELTRINI TI         0066         000860/2001           MARCOS JOSE DE MIRANDA FA         0107         000627/2002           MARCOS JOSE DE PAULA         0020         000864/1998           MARCOS JOSE DE PAULA         0020         000864/1998           MARCUS VINICIUS BRUNETTI         0134         000873/2002           MARIA ANTONIA GON•ALVES         0012         000442/1997           MARIA GON•ALVES         0012         000442/1998           MARIA JOSE FAUSTINO         0039         000334/2002           MARIA JOSE FAUSTINO         0039         000334/2002           MARIA JOSE STANZANI         0090         000334/2002           MARIA INGURIA         0078         000121/2002           MARIA T. NAVARRO         0049         000137/2001           MARIMIANO DO VALLE NETO         0038         000449/2000           MAURICI ANTONIO RUY         0034         000210/2002           MAURICIO BLADEN AGUIAR         0077         0001112/2002           MOAC				
MARCO ANTONIO DIAS LIMA C		MARCIO MIATTO		
MARCO ANTONIO DIAS LIMA C         0017         000395/1998           MARCOS C. AMARAL VASCONCE         0071         000985/2001           MARCOS DANIEL VELTRINI TI         0066         000860/2001           MARCOS JOSE DE MIRANDA FA         0107         000627/2002           0099         000464/2002         0099         000464/2002           MARCOS JOSE DE PAULA         0020         000884/1998           0054         000318/2001         000318/2001           MARIA SUNICIUS BRUNETTI         0134         000873/2002           MARIA ANTONIA GON*ALVES         0012         000442/1997           MARIA ELIZABETH JACOB         0027         000597/1999           MARIA JOSE FAUSTINO         0039         000443/2000           MARIA JOSE STANZANI         0090         000334/2002           MARIA T. NAVARRO         0049         000137/2001           MARIA T. NAVARRO         0049         000137/2001           MAURICI ANTONIO RUY         0034         000210/2000           MAURICIO OBLADEN AGUIAR         0077         000112/2002           MACI MENDES LEITE         0003         000577/1991           0024         000443/1999         0028         000666/1999           MONICA AKEMI T. AQUINO         0106 </td <td></td> <td>MARCO ANTONIO BRANDALIZE</td> <td></td> <td></td>		MARCO ANTONIO BRANDALIZE		
MARCOS DANIEL VELTRINI TI MARCOS JOSE DE MIRANDA FA         0107 000627/2002 0009 000464/2002           MARCOS JOSE DE PAULA         0020 000864/1998 000864/1998           MARCOS JOSE DE PAULA         0020 000864/1998 000864/1997           MARCUS VINICIUS BRUNETTI MARIA ANTONIA GON•ALVES         0012 000442/1997           MARIA ELIZABETH JACOB         0027 000597/1999           MARIA JOSE FAUSTINO         0039 000463/2000           MARIA JOSE STANZANI         0009 000334/2002           MARIA LICILIA GOMES         0078 000121/2002           MARIA T. NAVARRO         0049 000137/2001           MARINO SILVA         0081 000162/2002           MARTIMIANO DO VALLE NETO         0038 000449/2000           MAURICI ANTONIO RUY         0034 000210/2000           MAURICIO OBLADEN AGUIAR         0077 000112/2002           MOACI MENDES LEITE         0003 000577/1991           0024 00043/1999         0028 000666/1999           MONICA AKEMI T. AQUINO         0106 000616/2002           NEREIDA GALINDO MILREU SA         0114 000715/2002           ODECIO A TREVISAN         0003 000577/1991           ODECIO LUIZ PERALTA         0055 000356/2001           OSWALDO EVANGELISTA DE MA         0122 000797/2002           PAULO ROBERTO PIRES         0007 00078/1999           PAULO ROBERTO PIRES </td <td></td> <td>MARCO ANTONIO DIAS LIMA C</td> <td></td> <td></td>		MARCO ANTONIO DIAS LIMA C		
MARCOS JOSE DE MIRANDA FA			0071	000985/2001
MARCOS JOSE DE PAULA  0020 000864/1998  0054 000318/2001  MARCUS VINICIUS BRUNETTI  MARIA ANTONIA GON•ALVES  0012 000442/1997  MARIA ELIZABETH JACOB  0027 000597/1999  0135 000884/2002  MARIA JOSE FAUSTINO  0039 000463/2000  MARIA JOSE STANZANI  0090 000334/2002  MARIA LICILIA GOMES  0078 000121/2002  MARIA T. NAVARRO  0049 000137/2001  MARINO SILVA  0081 000162/2002  MARIMIANO DO VALLE NETO  0038 000449/2000  MAURICI ANTONIO RUY  0034 000210/2000  MAURICIO OBLADEN AGUIAR  MOACI MENDES LEITE  0003 000577/1991  0024 000443/1999  0028 000666/1999  MONICA AKEMI T. AQUINO  NELSON SAYUN  0043 000683/2000  NEREIDA GALINDO MILREU SA  0114 000715/2002  ODAIR CIRINE  0DECIO A TREVISAN  0DECIO LUIZ PERALTA  0DECIO LUIZ PERALTA  0DECIO LUIZ PERALTA  0DECIO LUIZ PERALTA  0DSWALDO EVANGELISTA DE MA  PAULO CESAR CHANAN SILVA  0040 000857/1991  PAULO ROBERTO PIRES  0007 000718/1996  PAULO ROGERIO MAEDA  0010 000626/2001  PAULO RUY FRANCO DE MACED  PEDRO GILMAR VAN DER SAND  0011 000377/1997  REGINALDO MONTICELLI  0060 000626/2001  RENATO TAVARES YABE  0049 000137/2001				
MARCUS VINICIUS BRUNETTI		MARCOS JOSE DE MIRANDA IA		
MARCUS VINICIUS BRUNETTI         0134         000873/2002           MARIA ANTONIA GON*ALVES         0012         000442/1997           MARIA ELIZABETH JACOB         0027         000597/1999           0135         000884/2002           MARIA JOSE FAUSTINO         0039         000463/2000           MARIA JOSE STANZANI         0090         000334/2002           MARIA LICILIA GOMES         0078         000121/2002           MARIA T. NAVARRO         0049         000137/2001           MARIA T. NAVARRO         0081         000162/2002           MARTIMIANO DO VALLE NETO         0038         000449/2000           MAURICI ANTONIO RUY         0034         000210/2000           MAURICIO FELDMAN SCHINAID         0032         000020/2000           MAURICIO OBLADEN AGUIAR         0077         000112/2002           MOACI MENDES LEITE         0003         000577/1991           0024         000443/1999           0028         000666/1999           MONICA AKEMI T. AQUINO         0106         000616/2002           NELSON SAYUN         0043         000883/2000           NEREIDA GALINDO MILREU SA         0114         000715/2002           ODECIO A TREVISAN         0003         000877/1991 </td <td></td> <td>MARCOS JOSE DE PAULA</td> <td></td> <td></td>		MARCOS JOSE DE PAULA		
MARIA ANTONIA GON•ALVES         0012         000442/1997           MARIA ELIZABETH JACOB         0027         000597/1999           0135         000884/2002           MARIA JOSE FAUSTINO         0039         000463/2000           MARIA JOSE STANZANI         0090         000334/2002           MARIA LICILIA GOMES         0078         000121/2002           MARIA T. NAVARRO         0049         000137/2001           MARINO SILVA         0081         000162/2002           MARTIMIANO DO VALLE NETO         0038         000449/2000           MAURICIO FELDMAN SCHINAID         0032         0002010/2000           MAURICIO OBLADEN AGUIAR         0077         000112/2002           MOACI MENDES LEITE         0003         000577/1991           0024         000443/1999         0028         000666/1999           MONICA AKEMI T. AQUINO         0106         000616/2002           NELSON SAYUN         0043         000683/2000           NEREIDA GALINDO MILREU SA         0114         000715/2002           ODAIR CIRINE         0039         00063/2000           ODECIO A TREVISAN         0003         000577/1991           OSMAR VIEIRA DA SILVA         0004         000245/1992           OSVALDO		MARCUS VINICIUS BRUNETTI		
MARIA JOSE FAUSTINO 0039 000463/2000 MARIA JOSE STANZANI 0090 000334/2002 MARIA LICILIA GOMES 0078 000121/2002 MARIA T. NAVARRO 0049 000137/2001 MARINO SILVA 0081 000162/2002 MARIMIANO DO VALLE NETO 0038 000449/2000 MAURICI ANTONIO RUY 0034 000210/2000 MAURICIO GELDMAN SCHINAID 0032 000020/2000 MAURICIO OBLADEN AGUIAR 0077 000112/2002 MOACI MENDES LEITE 0003 000577/1991 0024 000443/1999 MONICA AKEMI T. AQUINO 0106 000616/2002 NELSON SAYUN 0043 000683/2000 NEREIDA GALINDO MILREU SA 0114 000715/2002 ODAIR CIRINE 0039 000463/2000 ODECIO A TREVISAN 0003 000577/1991 ODECIO LUIZ PERALTA 0055 000356/2001 OSMAR VIEIRA DA SILVA 0004 000245/1992 OSVALDO EVANGELISTA DE MA 0122 000797/2002 PAULO ALIPIO C. SILVEIRA 0010 000085/1997 PAULO ROBERTO PIRES 0007 000718/1996 PAULO ROBERTO PIRES 0007 000718/1996 PAULO RUY FRANCO DE MACED 012 000442/1997 PEDRO GILMAR VAN DER SAND 0011 000377/1997 REGINALDO MONTICELLI 0060 000626/2001 RENATA JUNKO OGUIDO 00137/2001		MARIA ANTONIA GON•ALVES	0012	000442/1997
MARIA JOSE FAUSTINO         0039         000463/2000           MARIA JOSE STANZANI         0090         000334/2002           MARIA LICILIA GOMES         0078         000121/2002           MARIA T. NAVARRO         0049         000137/2001           MARINO SILVA         0081         000162/2002           MARTIMIANO DO VALLE NETO         0038         000449/2000           MAURICI ANTONIO RUY         0034         000210/2000           MAURICIO FELDMAN SCHINAID         0032         000020/2000           MAURICIO OBLADEN AGUIAR         0077         000112/2002           MOACI MENDES LEITE         0003         000577/1991           0024         000443/1999           0028         000666/1999           MONICA AKEMI T. AQUINO         0106         000616/2002           NELSON SAYUN         0043         000883/2000           NEREIDA GALINDO MILREU SA         0114         000715/2002           ODAIR CIRINE         0039         000463/2000           ODECIO A TREVISAN         0003         000577/1991           OSVALDO EVANGELISTA DE MA         0122         000797/2002           PAULO ALIPIO C. SILVEIRA         0010         0000887/2000           PAULO ROBERTO PIRES         0007		MARIA ELIZABETH JACOB		
MARIA LICILIA GOMES         0078         000121/2002           MARIA T. NAVARRO         0049         000137/2001           MARINO SILVA         0081         000162/2002           MARTIMIANO DO VALLE NETO         0038         000449/2000           MAURICIANTONIO RUY         0034         000210/2000           MAURICIO FELDMAN SCHINAID         0032         000020/2000           MAURICIO OBLADEN AGUIAR         0077         000112/2002           MOACI MENDES LEITE         0003         000577/1991           0024         000443/1999         0028         000666/1999           MONICA AKEMI T. AQUINO         0106         000616/2002         000683/2000           NEREIDA GALINDO MILREU SA         0114         000715/2002           ODAIR CIRINE         0039         000463/2000           ODECIO A TREVISAN         0003         000577/1991           ODECIO LUIZ PERALTA         0055         000356/2001           OSMAR VIEIRA DA SILVA         0004         000245/1992           OSVALDO EVANGELISTA DE MA         0122         000797/2002           PAULO CESAR CHANAN SILVA         0040         0000587/2000           PAULO ROBERTO PIRES         0007         000718/1996           PAULO RUY FRANCO DE MACED		MARIA JOSE FAUSTINO		
MARIA T. NAVARRO         0049         000137/2001           MARINO SILVA         0081         000162/2002           MARTIMIANO DO VALLE NETO         0038         000449/2000           MAURICI ANTONIO RUY         0034         000210/2000           MAURICIO GELDMAN SCHINAID         0032         000020/2000           MAURICIO OBLADEN AGUIAR         0077         000112/2002           MOACI MENDES LEITE         0003         000577/1991           0024         000443/1999         0028         000666/1999           MONICA AKEMI T. AQUINO         0106         000416/2002           NERSON SAYUN         0043         000683/2000           NEREIDA GALINDO MILREU SA         0114         000715/2002           ODAIR CIRINE         0039         000463/2000           ODECIO A TREVISAN         0003         000577/1991           OSMAR VIEIRA DA SILVA         0004         000245/1992           OSVALDO EVANGELISTA DE MA         0122         000797/2002           PAULO ALIPIO C. SILVEIRA         0010         000085/1997           PAULO ROBERTO PIRES         0007         000718/1996           PAULO ROBERTO PIRES         0007         000718/1996           PAULO RUY FRANCO DE MACED         0012         000442/1				
MARTIMIANO DO VALLE NETO         0038         000449/2000           MAURICI ANTONIO RUY         0034         000210/2000           MAURICIO FELDMAN SCHINAID         0032         000020/2000           MAURICIO OBLADEN AGUIAR         0077         000112/2002           MOACI MENDES LEITE         0003         000577/1991           0024         000443/1999         0028         000666/1999           MONICA AKEMI T. AQUINO         0106         000616/2002           NELSON SAYUN         0043         000683/2000           NEREIDA GALINDO MILREU SA         0114         000715/2002           ODAIR CIRINE         0039         000463/2000           ODECIO A TREVISAN         0003         000577/1991           ODECIO LUIZ PERALTA         0055         000356/2001           OSMAR VIEIRA DA SILVA         0004         000245/1992           OSVALDO EVANGELISTA DE MA         0122         000797/2002           PAULO ALIPIO C. SILVEIRA         0010         000085/1997           PAULO ROBERTO PIRES         0007         000718/1996           PAULO ROGERIO MAEDA         0035         000213/2000           PAULO RUY FRANCO DE MACED         0014         000996/1997           PEDRO GILMAR VAN DER SAND         0011				
MAURICI ANTONIO RUY         0034         000210/2000           MAURICIO FELDMAN SCHINAID         0032         000020/2000           MAURICIO OBLADEN AGUIAR         0077         000112/2002           MOACI MENDES LEITE         0003         000577/1991           0024         000443/1999         0028         000666/1999           MONICA AKEMI T. AQUINO         0106         000616/2002           NELSON SAYUN         0043         000683/2000           NEREIDA GALINDO MILREU SA         0114         000715/2002           ODAIR CIRINE         0039         000463/2000           ODECIO A TREVISAN         0003         000577/1991           ODECIO LUIZ PERALTA         0055         000356/2001           OSMAR VIEIRA DA SILVA         0004         000245/1992           OSVALDO EVANGELISTA DE MA         0122         000797/2002           PAULO CESAR CHANAN SILVA         0010         000588/12000           PAULO ROBERTO PIRES         0007         000718/1996           PAULO ROGERIO MAEDA         0035         000213/2000           PAULO RUY FRANCO DE MACED         0012         000442/1997           PEDRO GILMAR VAN DER SAND         0011         000377/1997           REGINALDO MONTICELLI         0060				
MAURICIO FELDMAN SCHINAID         0032         000020/2000           MAURICIO OBLADEN AGUIAR         0077         000112/2002           MOACI MENDES LEITE         0003         000577/1991           0024         00043/1999           0028         000666/1999           MONICA AKEMI T. AQUINO         0106         000616/2002           NELSON SAYUN         0043         000683/2000           NEREIDA GALINDO MILREU SA         0114         000715/2002           ODAIR CIRINE         0039         000463/2000           ODECIO A TREVISAN         0003         000577/1991           OSMAR VIEIRA DA SILVA         0004         000245/1992           OSVALDO EVANGELISTA DE MA         0122         000797/2002           PAULO ALIPIO C. SILVEIRA         0010         000085/1997           PAULO ROBERTO PIRES         0007         000718/1996           PAULO ROGERIO MAEDA         0035         000213/2000           PAULO RUY FRANCO DE MACED         0012         000442/1997           PAULO RUY FRANCO DE MACED         0012         000442/1997           PEDRO GILMAR VAN DER SAND         0011         000377/1997           REGINALDO MONTICELLI         0060         000626/2001           RENATO JUNKO OGUIDO				
MOACI MENDES LEITE		MAURICIO FELDMAN SCHINAID	0032	000020/2000
MONICA AKEMI T. AQUINO				
MONICA AKEMI T. AQUINO         0106         000616/2002           NELSON SAYUN         0043         000683/2000           NEREIDA GALINDO MILREU SA         0114         000715/2002           0DAIR CIRINE         0039         000463/2000           ODECIO A TREVISAN         0003         000577/1991           ODECIO LUIZ PERALTA         0055         000356/2001           OSMAR VIEIRA DA SILVA         0004         000245/1992           OSVALDO EVANGELISTA DE MA         0122         000797/2002           PAULO ALIPIO C. SILVEIRA         0010         000085/1997           PAULO ROBERTO PIRES         0007         000718/1996           PAULO ROGERIO MAEDA         0035         000213/2000           0014         000996/1997           PAULO RUY FRANCO DE MACED         0012         000442/1997           PEDRO GILMAR VAN DER SAND         0011         000377/1997           REGINALDO MONTICELLI         0060         000626/2001           RENATA JUNKO OGUIDO         0021         000195/1999           RENATO CASTELARI         0047         000102/2001           RENATO TAVARES YABE         0049         000137/2001		MONCH MENDES BETTE		
NELSON SAYUN         0043         000683/2000           NEREIDA GALINDO MILREU SA         0114         000715/2002           ODAIR CIRINE         0039         000463/2000           ODECIO A TREVISAN         0003         000577/1991           ODECIO LUIZ PERALTA         0055         000356/2001           OSMAR VIEIRA DA SILVA         0004         000245/1992           OSVALDO EVANGELISTA DE MA         0122         000797/2002           PAULO ALIPIO C. SILVEIRA         0010         000085/1997           PAULO ROBERTO PIRES         0007         000718/1996           PAULO ROGERIO MAEDA         0035         000213/2000           0014         000996/1997           PAULO RUY FRANCO DE MACED         0012         000442/1997           PEDRO GILMAR VAN DER SAND         0011         000377/1997           REGINALDO MONTICELLI         0060         000626/2001           RENATO JUNKO OGUIDO         0021         000195/1999           RENATO CASTELARI         0047         000102/2001           RENATO TAVARES YABE         0049         000137/2001		MONICA AVENIT ACUINO		
NEREIDA GALINDO MILREU SA   0114   000715/2002   0125   000825/2002   0125   000825/2002   0006463/2000   0006707/1991   000677/1991   000670 LUIZ PERALTA   0005   000356/2001   00070   000707/1992   00070   000707/2002   00				
ODAIR CIRINE         0039         000463/2000           ODECIO A TREVISAN         0003         000577/1991           ODECIO LUIZ PERALTA         0055         000356/2001           OSMAR VIEIRA DA SILVA         0004         000245/1992           OSVALDO EVANGELISTA DE MA         0122         000797/2002           PAULO ALIPIO C. SILVEIRA         0010         000085/1997           PAULO CESAR CHANAN SILVA         0040         000587/2000           PAULO ROGERIO MAEDA         0035         000213/2000           0014         000996/1997         0014         000996/1997           PAULO RUY FRANCO DE MACED         0012         000442/1997           PEDRO GILMAR VAN DER SAND         0011         000377/1997           REGINALDO MONTICELLI         0060         000626/2001           RENATA JUNKO OGUIDO         0021         000195/1999           RENATO CASTELARI         0047         000102/2001           RENATO TAVARES YABE         0049         000137/2001		NEREIDA GALINDO MILREU SA		
ODECIO A TREVISAN         0003         000577/1991           ODECIO LUIZ PERALTA         0055         000356/2001           OSMAR VIEIRA DA SILVA         0004         000245/1992           OSVALDO EVANGELISTA DE MA         0122         000797/2002           PAULO ALIPIO C. SILVEIRA         0010         000085/1997           PAULO CESAR CHANAN SILVA         0040         000587/2000           PAULO ROBERTO PIRES         0007         000718/1996           PAULO ROGERIO MAEDA         0035         000213/2000           0014         000996/1997           PAULO RUY FRANCO DE MACED         0012         000442/1997           PEDRO GILMAR VAN DER SAND         0011         000377/1997           REGINALDO MONTICELLI         0060         000626/2001           RENATA JUNKO OGUIDO         0021         000195/1999           RENATO CASTELARI         0047         000102/2001           RENATO TAVARES YABE         0049         000137/2001		ODAIR CIRINE		
OSMAR VIEIRA DA SILVA 0004 000245/1992 OSVALDO EVANGELISTA DE MA 0122 000797/2002 PAULO ALIPIO C. SILVEIRA 0010 000085/1997 PAULO CESAR CHANAN SILVA 0040 000587/2000 PAULO ROBERTO PIRES 0007 000718/1996 PAULO ROGERIO MAEDA 0035 000213/2000 0014 000996/1997 PAULO RUY FRANCO DE MACED 0012 000442/1997 PEDRO GILMAR VAN DER SAND 0011 000377/1997 REGINALDO MONTICELLI 0060 000626/2001 RENATO JUNKO OGUIDO 0021 000195/1999 RENATO CASTELARI 0047 000102/2001 RENATO TAVARES YABE 0049 000137/2001		ODECIO A TREVISAN		
OSVALDO EVANGELISTA DE MA PAULO ALIPIO C. SILVEIRA PAULO CESAR CHANAN SILVA PAULO ROBERTO PIRES PAULO ROGERIO MAEDA O007  PAULO ROY FRANCO DE MACED PEDRO GILMAR VAN DER SAND REGINALDO MONTICELLI RENATO CASTELARI O040 0007 0007 0007 0007 0007 0007 0007				
PAULO ALIPIO C. SILVEIRA         0010         000085/1997           PAULO CESAR CHANAN SILVA         0040         000587/2000           PAULO ROBERTO PIRES         0007         000718/1996           PAULO ROGERIO MAEDA         0035         000213/2000           0014         000996/1997           PAULO RUY FRANCO DE MACED         0012         000442/1997           PEDRO GILMAR VAN DER SAND         0011         000377/1997           REGINALDO MONTICELLI         0060         000626/2001           RENATA JUNKO OGUIDO         0021         000195/1999           RENATO CASTELARI         0047         000102/2001           RENATO TAVARES YABE         0049         000137/2001				
PAULO ROBERTO PIRES 0007 000718/1996 PAULO ROGERIO MAEDA 0035 000213/2000 0014 000996/1997 PAULO RUY FRANCO DE MACED 0012 000442/1997 PEDRO GILMAR VAN DER SAND 0011 000377/1997 REGINALDO MONTICELLI 0060 000626/2001 RENATA JUNKO OGUIDO 0021 000195/1999 RENATO CASTELARI 0047 000102/2001 RENATO TAVARES YABE 0049 000137/2001		PAULO ALIPIO C. SILVEIRA	0010	000085/1997
PAULO ROGERIO MAEDA 0035 000213/2000 0014 000996/1997  PAULO RUY FRANCO DE MACED 0012 000442/1997  PEDRO GILMAR VAN DER SAND 0011 000377/1997  REGINALDO MONTICELLI 0060 0060 00666/2001  RENATA JUNKO OGUIDO 0021 000195/1999  RENATO CASTELARI 0047 000102/2001  RENATO TAVARES YABE 0049 000137/2001				
PAULO RUY FRANCO DE MACED     0012     000442/1997       PEDRO GILMAR VAN DER SAND     0011     000377/1997       REGINALDO MONTICELLI     0060     000626/2001       RENATA JUNKO OGUIDO     0021     000195/1999       RENATO CASTELARI     0047     000102/2001       RENATO TAVARES YABE     0049     000137/2001				
PEDRO GILMAR VAN DER SAND         0011         000377/1997           REGINALDO MONTICELLI         0060         000626/2001           RENATA JUNKO OGUIDO         0021         000195/1999           RENATO CASTELARI         0047         000102/2001           RENATO TAVARES YABE         0049         000137/2001		DATH O DHY ED ANGO DE MACO		
REGINALDO MONTICELLI       0060       000626/2001         RENATA JUNKO OGUIDO       0021       000195/1999         RENATO CASTELARI       0047       000102/2001         RENATO TAVARES YABE       0049       000137/2001				
RENATO CASTELARI 0047 000102/2001 RENATO TAVARES YABE 0049 000137/2001		REGINALDO MONTICELLI	0060	000626/2001
RENATO TAVARES YABE 0049 000137/2001				
	1	ROBERTO CARLOS BUENO	0124	000823/2002

ROBERTO MURAWSKI RABELLO	0046	000022/2001
ROMEU SACCANI	0039	000463/2000
RONALDO GOMES NEVES	0022	000309/1999
ROSILENE PROSPERO	0119	000772/2002
ROSSANA HELENA KARATZIOS	0013	000992/1997
SALETE TEREZINHA DE SOUZA	0141	000176/1996
SANDRA SANTOS BECKER	0063	000819/2001
SAVIO ITHAMAR DE QUEIROZ	0009	000018/1997
SEBASTIAO AFONSO DE MATTO	0032	000020/2000
SEBASTIAO DA SILVA FERREI	0015	000150/1998
SEBASTIAO DE OLIVEIRA CES	0098	000459/2002
SEISHIN YOGI	0133	000858/2002
SERGIO LOPES MASSEDO	0001	000436/1983
SETTIMO PIEROTTI	0038	000449/2000
SHEALTIEL LOUREN•O PEREIR	0107	000627/2002
SHIRLEI MONTEIRO MUNHOZ	0061	000746/2001
SHIROKO NUMATA	0097	000456/2002
	0019	000798/1998
	0008	000850/1996
	0041	000672/2000
SILMARA REGINA LAMBOIA	0113	000694/2002
SIMONE ANDREATTI ASSUNCAO	0102	000531/2002
SONIA REGINA D.BARATA C.B	0144	000112/2002
	0017	000395/1998
	0077	000112/2002
	0143	000020/2002
SORAIA ARAUJO PINHOLATO	0123	000802/2002
TARCISIO ARAUJO KROETZ	0081	000162/2002
TEREZINHA APARECIDA A. DE	0013	000992/1997
TEREZINHA M VARELA BETTON	0029	000842/1999
VALDECI ELEUTERIO	0094	000420/2002
VALKIRIA APARECIDA LOPES	0048	000105/2001
VANIA REGINA SILVEIRA QUE	0036	000329/2000
VERONICA RIIHMANN	0118	000754/2002
WAGNER DE OLIVEIRA BARROS	0029	000842/1999
	0066	000860/2001
	0080	000142/2002
	0104	000562/2002
	0067	000865/2001

-EXECU•AO-436/1983-GRAFICA LEAL LTDA x ANTO-NIO SEVERO DA SILVA -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) dias, em termos de prossegui-mento, em nÆo havendo qualquer manifesta‡Æo, arquivem-se. Intime-se.-Adv. SERGIO LOPES MASSEDO-

2.-EXECU•AO-771/1987-EDSON JOSE GANACIN x JOAO BARBOSA -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. CLAUDEMIR MOLINA-

CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-577/1991-MOZART GONCALVES FARINHA x ELI OLIVEIRA RAMOS - "...Isto posto, HOMOLOGO por senten‡a o pedido de desistencia face o silencio do r,u, JULGANDO EXTINTO o presente processo...Custas pelo autor. Defiro o levantamento do depésito referido a fl. 59 e 60 dos autos...".- Adv. MOACI MENDES LEITE, ODECIO A TREVISAN e ELI OLIVEIRA RAMOS-

4.-DEPOSITO-245/1992-AUTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x ERALDO MALTA BRAN-DAO FILHO -Intime-se a parte promovente para dar andamento ao feito dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de extin‡Æo do mesmo, sem julgamento do m,rito.-Adv. OSMAR VIEIRA DA SILVA-

5.-EXECU•AO-978/1995-QUIA DISTRIBUIDORA DE ELE-TRODOMESTICOS LTDA. x DELUCRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. -"Manifeste-se o autor, no prazo de cinco dias, sobre o (s) oficio (s) retro juntado (s)".-Adv. CARLOS HENRIQUE SCHIEFER

6.-EXECU+AO-70/1996-ELIZABETH FREIRE ORASMO x JOSE OLEGARIO DE CASTRO e outros - "Manifeste-se a credora, no prazo de cinco dias".- Adv. ALVINO APARECI-DO FILHO-

-718/1996-SERVICO DE COMUNICAÇÃO TELEFONI-CA DE LONDRINA -SER e outros x ADILSON JOSE DE ALMEIDA -"Manifeste-se o autor, no prazo de cinco dias, sobre o (s) of;cio (s) retro juntado (s)".-Adv. PAULO ROBERTO

8.-REINTEGRAÇÃO DE POSSE-850/1996-BANESTADO LEASING S/A. x DILIA DISTR. LONDRINA DE INSUMOS AGROPEC. LTDA -Retirar carta precatéria.-Adv. SHIROKO NUMATA-

9.-INDENIZACAO (ORD)-18/1997-SEBASTIAO BENEDITO SENE x LOJAS RENNER S/A. - "...Isto posto e considerando o que mais dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE A•ÇO,...".- Adv. JANETE APARECIDA DE OLI-VEIRA, LUCIO CINTRA SOARES e SAVIO ITHAMAR DE **QUEIROZ TURRA-**

10.-INDENIZACAO (ORD)-85/1997-MARIA ANGELA GUI-LHERME DE BASSI x ELIEL CORDEIRO DOS SANTOS e outros - "...Isto posto I - JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do m,rito, em rela‡Æo ao primeiro r,u...II - JULGO PROCEDENTE a a‡Æo em rela‡Æo ao segundo r,u...".-Adv. PAULO ALIPIO C. SILVEIRA, JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO, DANIEL VOLTARELLI e ARMANDO C.D. SAMPAIO GUANDANHINI-

11.-HABILITACAO EM CONCORDATA-377/1997-CLAU-DIO BEVILAOUA x TEIXEIRA JUNIOR COM. DE CERE-AIS E MANUFATURADOS - "...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente habiita‡Æo para, nos termos das supracitadas impugnaţäes, deferir seja incluido no quado geral de credores na classifica‡Æo de quirograf rio, somente o valor de R\$ 23.669,93..."- Adv. PEDRO GILMAR VAN DER SAND, CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO e JOAO TAVA-RES DE LIMA FILHO

- 12 -EXECU-AO-442/1997-BANCOBRA BANCO DE COBRAN•A PARANAENSE SC.LTDA x EDMAR AUGUS-TO DA SILVA e outros - "...DECRETO A PRISCO CIVIL do executado OLIMPIO ANTONIO DA SILVA, ja qualificado nos autos, pelo prazo de um ano...".- Adv. PAULO RUY FRANCO DE MACEDO e MARIA ANTONIA GON•ALVES-
- 13.-RESTITUICAO-992/1997-MARIA APARECIDA SCHEL-LER x UNIMED DE LONDRINA - COOPERATVA DE TRA-BALHO MEDICO -" Cumpra-se o Venerando Ac¢rdÆo".-Adv. ROSSANA HELENA KARATZIOS, TEREZINHA APARECI-DA A. DE ALMEIDA e ARMANDO GARCIA GARCIA-
- 14.-EMBARGOS DE TERCEIRO-996/1997-MANOEL EVE-RALDO DA CRUZ x IRMAOS JABUR S/A - VEICULOS E PERTENCES - "Em face da manifesta‡Æo retro, e de nÆo ter a nomea†Æo observado a grada†Æo legal (art. 655 do CPC). torno-a ineficaz, deferindo de consequencia o desentranhame do mandado de fl. 429, como retro requerido (recolher guia do Sr. Oficial de Justița)".- Adv. JOSE ROBERTO DOS SAN-TOS, LUIZ PEREIRA DA SILVA e PAULO ROGERIO MAE
- 15.-PRESTACAO DE CONTAS-150/1998-ITALO JUNIOR. x BANCO GERAL DO COMERCIO S/A. - "I - Intime-se o autor, para proceder o dep¢sito dos honor rios do Sr. Perito, no prazo de 48:00 horas. II - Manifestem-se as partes, no prazo comum de cinco dias, sobre os esclarecimentos do Sr. Perito". Adv. GISLAINE A G MAZUR e SEBASTIAO DA SILVA FER-
- 16.-EXECU•AO-332/1998-TEIXEIRA JUNIOR COM. DE CEREAIS E MANUFATURADOS x LOURIVAL ALVES DE BRITO e outros -Retirar carta precatéria.-Adv. JOAO TAVA-RES DE LIMA, CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO e LUIZ FERNANDO DELANINI-
- 17.-EMBARGOS DO DEVEDOR-395/1998-C. J. DIAS CO-MERCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A. - "I - Intime-se o embargante, para proceder o dep¢sito dos honor rios periciais, no prazo de 48:00 horas. II - Manifestem-se as partes, no prazo comum de cinco dias, sobre o laudo pericial retro juntado",-Adv. MARCO ANTONIO DIAS LIMA CASTRO e SONIA REGINA D.BARATA C.BISPO-
- 18.-OUTROS PROCESSOS-466/1998-ALICE APARECIDA DOS SANTOS DUTRA e outros x MUNICIPIO DE LONDRI-NA e outros - "Defiro o pedido de fl. 1350 (restitui‡Æo de prazo)".- Adv. HELIO ESTEVES DO NASCIMENTO-
- -798/1998-ELETRO CONDOLUZ LTDA x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A - "Do recurso adesivo de fls. 235/ 243, d^-se vista ao apelado para ofertar contra-razães, queren do, no prazo de quinze dias"-Adv. SHIROKO NUMATA-
- 20 FMB A EXECUCAO-864/1998-PHALGAS REPRES COMERCIAIS LTDA x BANCO BAMERINDUS DO BRA-SIL S/A - "I - Manifestem-se as partes, no prazo comum de cinco dias, sobre a proposta de honor rios do Sr. Perito, R\$ 1.850,00. II - Intime-se o embargado, para atender a solicita‡Æo do Sr. Perito, no prazo de cinco dias".- Adv. MARCOS JOSE DE PAULA e GILBERTO PEDRIALLI-
- 21.-COBRANCA (ORD)-195/1999-LOIDEMAR GONCAL-VES CORREIA x FRANCISCO TOMAZINI - "Preparadas as custas apontadas no c lculo de fl. 229, tornem R\$ 624,80" Adv. FERNANDO S. GONCALVES, RENATA JUNKO OGUI-DO e DAPHNIS LELEX PACHECO JUNIOR-
- 22.-BUSCA E APREENSAO (FID)-309/1999-BANCO INDUS-TRIAL E COMERCIAL S/A x ADRIADNE BENCK DOS ANJOS - "...Por esse motivo, indefiro o pedido retro. E, considerando que o autor j encontra-se na posse do bem cuja busca e apreensÆo foi requerida, determino sejam os autos contados e preparados, R\$ 13,30".- Adv. RONALDO GOMES NEVES-
- 23.-INVENTARIO NEGATIVO-383/1999-MARTA ARENDT APARECIDO RODRIGUES DE ARAUJO - "Defi do de fl. 84".- Adv. CARLOS ALBERTO MARICATO
- 24 -ORDINARIA-443/1999-I FONARDO STURION y BA-NESTADO S/A. CREDITO IMOBILIARIO -' Venerando Ac¢rdÆo".-Adv. MARCO ANTONIO BRANDA-LIZE e MOACI MENDES LEITE-
- 25.-INDENIZACAO-571/1999-PAULO CEZAR DOLIBAINA x GM LEASING S/A. ARRENDAMENTO MERCANTIL - "I - A instru‡Æo est encerrada. Intimem-se as partes para que apresentem suas alega‡ães finais, em forma de memoriais, no prazo comum de dez dias".- Adv. JULIANO TOMANAGA, CLAUDIO ANTONIO CANESIN e DANIA MARIA RIZZO-
- -ORDINARIA-585/1999-NILVA FERREIRA DA COSTA x BANCO BRADESCO S/A. - "...Nomeado Dr. Hideo Nakaiama como perito. Manifestem-se as partes, no prazo comum de cinco dias, sobre a proposta de honor rios periciais R\$ 1.000,00".- Adv. MARCO ANTONIO BRANDALIZE, MAR-CELINO F. ALONSO TRUCILLO e MARCIO MIATTO-
- 27.-INDENIZACAO (ORD)-597/1999-LUIZ FERNANDO CARMINATTI x ORGANIZA•ÇO M•DICA CLINIHAUER LTDA - "...Isto posto e pelo que mais dos autos consta, JULGO com fundamento no art. 159 do CPC pela PROCEDENCIA DO PEDIDO...".- Adv. MARIA ELIZABETH JACOB e JOSE HERIBERTO MICHELETO-
- 28.-ORDINARIA-666/1999-OVIDIO APARECIDO DE SOU-ZA e outros x BANESTADO S.A. CREDITO IMOBILIARIO -"Do recurso adesivo de fls. 218/223, d^-se vista ao apelado para ofertar contra-razães, querendo, no prazo de quinze dias Adv. CLAUDIA REGINA BONALUMI, LUIZ MARCELO MUNHOZ PIROLA e MOACI MENDES LEITE

- 29 COBRANCA (SUM)-842/1999-CONDIMINIO RESIDEN-CIAL CATUAI x CLAUDIO RIBEIRO - "...Isto posto e considerando o que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a presente a‡Æo...".- Adv. WAGNER DE OLIVEIRA BAR-ROS e TEREZINHA M VARELA BETTONI ROBERTO-
- 30.-EXECU•AO-851/1999-UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO - UNOPAR x ROSELY DE OLIVEIRA CARDOSO e outros -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) dias, em termos de prosseguimento. Intime-se.-Adv. JOSE ROBERTO DOS SANTOS-
- NSOLVENCIA-895/1999-LUIZ EVALDO DA SILVA FERREIRA x - "Considerando o paracer favoravel do douto representante do ministerio publico intime-se o insolvente para atender, no prazo de cinco dias, as postula‡äes de fls. 139/140".-Adv. ADEMIR SIMOES-
- -20/2000-LOTEADORA MONREAL S/C LTDA e outros x P S DE OLIVEIRA CIA LTDA - ME e outros - "Preparadas eventuais custas, anotados para senten‡a, voltem, R\$ 29,00".-Adv. SEBASTIAO AFONSO DE MATTOS, ALEXANDRE RAINATO GENTA e MAURICIO FELDMAN SCHINAID-
- -79/2000-WILLIAN LUIZ DA SILVA x MAGAZINE DE PECAS COMERCIO DE PECAS LTDA - "...Diante do expos-to, hei por bem rejeitar os presentes embargos declaratérios por nÆo estar presente a contradi‡Æo alegada".- Adv. ALMIR CLEMENTINO SOARES. GERALDO SAVIANI DA SILVA DARCIO SABBATINI BARBOSA, HUDSON MAURO AN-GELO, FATIMA APARECIDA LUCHESI e AGENOR D. LO-
- 34.-OUTROS PROCESSOS-210/2000-COMPANHIA DE SA-NEAMENTO DO PARANA - SANEPAR x JOAO HERVATIM -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) dias, em termos de prosseguimento. Intime-se.-Adv. MAURI-
- 35.-EMB. A EXECUCAO-213/2000-ANTENOR APARECIDO PROSPERO x JABUR TOYOPAR IMPORTACAO E COM. DE VEICULOS LTDA -Recebo o recurso retro. Vista ... apelada para ofertar contra-razães, no prazo legal, querendo.-Adv. LUIZ PEREIRA DA SILVA e PAULO ROGERIO MAEDA-
- 36 -EXECU•AO-329/2000-CONSTRUTOR A KHOURLLTDA e outros x TK IMP EXP COM PRODS MANUF E AGRICO-LAS LTDA e outros -Retirar of¡cio(s).-Adv. VANIA REGINA
- -374/2000-ANTONIO CASEMIRO BELINATI x MINIS-TERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA -"Aguarde-se em arquivo oportuna manifesta†Æo de parte interessada".-Adv. JOAO ALBERTO GRA•A-
- 38.-COBRANCA (ORD)-449/2000-BANCO ECONOMICO S/ A x PASCOAL BIAGIO - "Manifestem-se as partes, sobre a peti‡Æo retro do Sr. Perito, bem como sobre a sua proposta de or rios, R\$ 2,650,00",- Adv. SETTIMO PIEROTTI, MAR-TIMIANO DO VALLE NETO e LILIAN CRISTINA R. MI-
- 39.-REPARACAO DE DANOS-463/2000-NELSON ALEXAN-DRE x MARCEL BERTIN e outros -...Isto posto, e considerando o que mais dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a presente a‡Æo, condenando o autor no pagamento das custas processuais e honor rios advocat; cios de R\$ 1.500,00..." ODAIR CIRINE, CLAUDIO PAVIANI, ROMEU SACCANI, MARIA JOSE FAUSTINO e JOSE CARLOS VIEIRA-
- 40 -ORDINARIA-587/2000-VIRGINIA CESAR COSTA EUR-LANETO x STAMM INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - "Manifestem-se as partes, no prazo comum de cinco dias, sobre a proposta de honor rios do Sr. Perito, R\$ "requer a fixa‡Æo dos honor rios profissionais na quantia equivalente a 1.0 CUB (um custo unit rio b sico da construt Æo")" - Adv PAULO CESAR CHANAN SILVA e EDGARD CORTES DE FIGUEIREDO-
- 41.-EMBARGOS DE TERCEIRO-672/2000-SONIA MOYA MARTINS FELICIANO x BANCO DO ESTADO DO PARA-NA S/A -"Manifeste-se o autor, no prazo de cinco dias, sobre o (s) oficio (s) retro juntado (s)".-Adv. SHIROKO NUMATA-
- 42.-EMBARGOS DE TERCEIRO-682/2000-DORIVAL PAGA-NI JUNIOR x JOAO CARAM SOBRINHO -"Trata-se de mat,ria de direito estando a parte f tica documentalmente de-monstrata, comportando a lide julgamento antecipado. Conta-dos e preparados, voltem, R\$ 37,00"-Adv. DIRCEU PAGANI e IVAN ARIOVALDO PEGORARO-
- 43.-REPARACAO DE DANOS (SUM)-683/2000-WILSON RODRIGUES DE LIMA x RENE PEDRO GRANDO -" Cu pra-se o Venerando Ac¢rdÆo".-Adv. NELSON SAYUN e JAIR
- -EMB. A EXECUCAO-792/2000-ADSON JOSE CAMPOS x MUNICIPIO DE LONDRINA - "Apresente o embargante afirma‡Æo de préprios cunho quanto a sua impossibilidade de arcar com custas e despesas processuais e honor rios advocat;cios".- Adv. LUIZ FABIANI RUSSO-
- 45.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-842/2000-ROBER-TO TAKEDA x NANCY DE CASTRO RUHMANN e outros - "...III - Defiro o pedido de levantamento da import fincia depositada pelo autor, formulado pelos r.us no item 07 da contesta‡Æo e item A da peti‡Æo de fls. 166/167, tendo em vista que sobre essa parcela nÆo existe controv,rsia, o que fa‡o com fundamento no artigo 67, inciso VIII, parag. £nico da lei n§ 8.245/91. IV - No que conserne ao pedido dos r,us de que este juizo avoque para si o julgmanto dos autos 136/2001, em tramite junto a primeira vara civel dessa comarca, entendo que nÆo existe a conesÆo ou continencia que possam ensejar a

- euniÆo dos processos ja que nos presentes autos o autor objetiva o pagamento dos alugueis nÆo recebidos pelos reus e naqueles, os r.us visam o recebimento nÆo somente dos alugueis e acessérios da loca‡Æo como tamb,m do encargo decorrentes do inadimplemento contratual e eventuais danos causados no imével materia essa que nao pode ser analisada na presente a‡Æo consignatoria nÆo havendo, assim, indentidade de objeto ou causa de pedir. Isso posto, indefiro a preten‡Æo dos r.us. formulada nesse senteido. V - Por fim. considerando que o presente feito trata apenas de mat,ria de direito, desnecess rio se faz a produ‡Æo de provas em audiencia pelo que determino o jugamento antecipado da lide, nos termos do artigo 330, inciso II, do CPC; VI - Contados e preparados, voltem conclusos para senten‡a, R\$ 92,05".- Adv. IVAN ARIOVALDO PEGO-RARO e IVONE DE CASTRO RUHMANN-
- 46.-INDENIZACAO-22/2001-MIGUEL NOVAIS TRINDADE x CARLOS ROBERTO GUILHEM -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde i designada a audi^ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 15/05/2003, ...s 14 horas"-Adv. ROBERTO MURAWSKI RABELLO, JOSE CARLOS LUCCA e HELIO FRANCISCO FREITAS
- 47.-INDENIZACAO-102/2001-ROSANGELA ANDREA ULHMANN e outros x SUPERMERCADO CARREFOUR -Retirar carta precatéria.-Adv. RENATO CASTELARI-
- 48 COBRANCA (SUM)-105/2001-UNIAO ADMINISTRA-DORA DE CONSORCIOS S/C LTDA x ELIAS RODRIGUES DA SILVA -"Trata-se de mat, ria de direito estando a parte f tica documentalmente demonstrata, comportando a lide julgamen antecipado. Contados e preparados, voltem"-Adv. JEFFERSON DO CARMO ASSIS e VALKIRIA APARECIDA LOPES FER-
- 49.-INDENIZACAO-137/2001-GENEZIA GASPARINA GO-MES e outros x UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRI-NA e outros - "Manifestem-se as partes, no prazo comum de sobre a proposta de h nor rios do Sr. Perito. R\$ 3.000,00".- Adv. MARIA T. NAVARRO e RENATO TAVARES YABE-
- 50.-EXECU•AO-178/2001-CIRO GERTRUDOS DOS SAN-TOS x WAGNER ADRIANO GOMES e outros -"Manifeste-se o autor, no prazo de cinco dias, sobre o (s) of<sub>i</sub>cio (s) retro juntado (s) da comarca de ASSIS-SP o exequente dever depositar as diligencias necess ris para cumprimento integral do mandado, conforme certidæo do Sr. Oficial de Justi‡a que lavrou auto de penhora as fls. 12 referente a 01 (um) lote de terreno matriculado sob n\\$ 11.861 do CRI de Assis, nÆo havendo diligencias suficientes para localiza‡Æo do requerido para assinatura do autr de penhora tudo nos termos do r. despacho de fl. scrito "manifeste-se o exequente".-Adv. IVAN a seguir trascrito "manife ARIOVALDO PEGORARO-
- 51.-REPARACAO DE DANOS (SUM)-277/2001-JOSE APA-RECIDO PEREIRA e outros x CARMELINDO CAXIAS NAR-DONI e outros -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente preten-dem produzir"-Adv.CECILIA INACIO ALVES, DELY DIAS DAS NEVES e EDERALDO SOARES-
- 52.-REPARACAO DE DANOS-290/2001-RENATO GRASSI-OTO x PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - "Intime-se o autor, para proceder o depésito dos honor rios Perito, no prazo de cinco dias".- Adv. CARLOS AUGUSTO RUMIATO-
- 53.-BUSCA E APREENSAO (FID)-317/2001-BANCO ABN AMRO S/A x DURVALINO DE PAULA DIAS -"Trata-se de mat,ria de direito estando a parte f tica documentalmente demonstrata, comportando a lide julgamento antecipado. Contados e preparados, voltem, R\$ 20,30."-Adv. BEATRIZ TEREZINHA DA SILVEIRA e MANOEL RUIZ-
- 54.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-318/2001-LUIS CAR-LOS FONSECA DE FREITAS e outros x BANCO BRADES-CO S/A - "Intime-se os autores, para procederem o depésito dos honor rios periciais, no prazo de 48:00 horas, sob pena de preclusÆo da prova".- Adv. MARCOS JOSE DE PAULA-
- 55.-BUSCA E APREENSAO (FID)-356/2001-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A x APARECIDO MANOEL DOS SANTOS -Retirar of<sub>i</sub>cio(s).-Adv. JOSE PAULO GRANERO PEREIRA, ODECIO LUIZ PERALTA e MARCIO AYRES DE OLIVEIRA-
- 56.-EMB. A EXECUCAO-405/2001-ILENE KALIN YOUS-SEF x MILTON FERREIRA NEVES FILHO - "...Defiro as provas prtendidas pelas partes. Para a produ‡Æo da prova testmunha designo audi^ncia de instru‡Æo e julgamento, a qual no dia 08/05/2003 s 14 horas" - Adv. IOAO TAVARES DE LIMA FILHO e CARLOS JOSE FRAGOSO-
- 57 REVISAO DE CONTRATO (ORD)-561/2001- JOSE ED-NALDO MENDES DOS SANTOS x BANCO PANAMERICA-NO S/A - "Manifestem-se as partes, no prazo comum de cinco dias, sobre a proposta de honor rios do Sr. Perito, R\$ 850,00".-Adv. ALMIR RODRIGUES SUDAN, ADRIANO MUNIZ RE-BELLO e LUCIANO MENDES SCALIZA-
- 58.-REVISIONAL DE ALUGUERES-565/2001-LUIZ ANTO-NIO FERREIRA x CREDICARD S/A ADM DE CARTAO DE CREDITO - "Defiro, pelo prazo improrrog vel de dez dias".-Adv. ELISANDRE MARIA BEIRA-
- -596/2001-MADEIREIRA BORDIGNON LTDA x ORI-VALDO AFONSO PINTO -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) dias, em termos o mento. Intime-se.-Adv. MARCIO LUIZ NIERO-
- 60.-REINTEGRACAO DE POSSE-626/2001-MASAMI

- TOKUSHIMA x EDSON OSETE -"Especifiquem as partes precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi^ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 04/02/ audi'ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 04/02/2003, ...s 14:15 horas"-Adv. ALVARO PESENTI e REGINAL-DO MONTICELLI-
- 61.-USUCAPIAO-746/2001-HERMANO CREMONEZZI x JORGE CASEMIRO DE OLIVEIRA - "Intime-se o autor para que no prazo de dez dias emende a inicial, nos exatos termos do despacho de fls. 17, incluindo, tamb, m, no polo passivo da demanda, da conjuge-virago do r,u, j que a presente a‡Æo , a‡Æo real imobiliaria e a sua partcipa‡Æo , necess ria...".- Adv. SHIRLEI MONTEIRO MUNHOZ-
- 62.-RESOLUCAO CONTRATUAL (ORD)-816/2001-SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA x ORLANGE RAIMUNDO GOMES -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. FERNANDO JOSE MESOUITA-
- 63.-COBRANCA (SUM)-819/2001-CONDOMINIO EDIFICIO DROGASIL x APARECIDO MEDEIROS DOS SANTOS Isto posto e considerando o que mais dos autos consta, JUL-GO PROCEDENTE a presente a‡Æo...JULGANDO IMPRO-CEDENTE o pedido contraposto...".- Adv. SANDRA SA BECKER e APARECIDO MEDEIROS DOS SANTOS-" - Adv SANDRA SANTOS
- 64 EMB A EXECUÇA O-823/2001-NISIO MOREIRA BRA-VO x MARIA DE LOURDES BRAVO E PAULA - "Ao Sr. Contador para os fins retro requeridos, intimando-se, em seguida, o embargante, para o referido preparo, no prazo de dez dias, R\$ 55,06".- Adv. LUIZ FERNANDO HASEGAWA-
- -INDENIZACAO (ORD)-851/2001-ADAILCE DE LIMA GIROLDO x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A - "Intime-se o requerido, para proceder o depésito dos honor rios periciais, no prazo de cinco dias".- Adv. EDERALDO SOA-
- 66.-COBRANCA (SUM)-860/2001-CONDOMINIO RESI-DENCIAL SANTOS DUMONT x DIVA APARECIDA DU-RANS -"Trata-se de mat,ria de direito estando a parte f tica documentalmente demonstrata, comportando a lide julgamento antecipado. Contados e preparados, voltem, R\$ 408.00."-Adv. WAGNER DE OLIVEIRA BARROS e MARCOS DANIEL VELTRINI TICIANELLI-
- 67.-COBRANCA (SUM)-865/2001-CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT x PAULO LUIZ DE OLIVEI-RA - "Defiro a postula‡Æo retro; Redesigno a audi^ncia para o dia 04/02/2003, ...s 13:45 horas...".- Adv. WAGNER DE OLI-VEIRA BARROS-
- -942/2001-MADEIREIRA BORDIGNON LTDA IBRAHIM KEBUDI -Retirar carta precatéria.-Adv. MARCIO LUIZ NIERO-
- 69.-OBRIGAÇÃO DE FAZER (ORD)-965/2001-ETELVINA FERREIRA CARDOSO x TERESA DOS SANTOS - "Manifestem-se as partes, no prazo comum de cinco dias, sobre a proposta de honor rios do Sr. Perito, R\$ 1.217,00, requerendo a antecipa‡Æo de R\$ 300,00".- Adv. DARCIO SABBATINI BARBOSA e GIANE LOPES TSURUTA-
- 70.—973/2001-ANTONIO FRANCISCO FILHO x CLODO-ALDO ALVES DE FREITAS e outros -Manifeste-se a parte promovente dentro do prazo de cinco(05) dias, em termos de prosseguimento, em nÆo havendo qualquer manifesta‡Æo, arquivem-se. Intime-se.-Adv. IVAN ARIOVALDO PEGORA-
- 71.—985/2001-BANCO BRADESCO S/A x USOLINE S/C LTDA e outros -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. MARCOS C. AMARAL VASCONCELLOS-
- 72.-EMB. A EXECUCAO-3/2002-CAFEEIRA MONTE SAN-TO LTDA e outros x BANCO BRADESCO S/A - "...independentemente do prazo de suspensÆo a seguir determinado, de ver o embargante, no prazo de cinco dias comprovar que o respeitavel juizo da 4§ vara civel desta comarca despachou primeiro...".- Adv. CRISTINA DE LIMA ASSAF-
- 73.-CONTRA-PROTESTO-20/2002-BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A x SONIA MARISA ALVES CABRAL -'Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. ARIOVALDO HEBERT DA
- 74.-BUSCA E APREENSAO (CAU)-68/2002-INDUSTRIA E COMERCIO HIDROMAR LTDA x SILAS SOUZA MOURA -"Atender, no prazo de cinco dias, ao of<sub>i</sub>cio enviado da Comarca de Belem (enviar o numer rio de 02 (dois) cheques adminisrativos ou especiais, no limite de cada cheque, sendo o primeiro no valor de R\$ 21,58 em nome do escrivÆo Dr. UBIRACI DA ROCHA SIDRIM e o segundo no valor de R\$ 89,57, em nome do tribunal de justi‡a do estado do Par , para maiores informa‡äes sobre o cumprimento da mesma ligar para o telefone 0XX91-218-2447".- Adv. ACELVES ANTONIO DA SILVA-
- -77/2002-ALISUL ALIMENTOS S/A x LEITE MARCON-DES E CIA LTDA - "Indefiro a postula‡Æo retro em face de os sécios da r, nÆo fazerem parte da rela‡Æo processual".- Adv. LUIS FELIPE LEMOS MACHADO-
- 76 -EXECUÇÃO DE SENTENCA-83/2002-ROGERIO HEN-RIQUE EVANGELISTA DOS SANTOS X MARIA VIRGINIA BOTELHO OK AMOTO -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. HE-LIO ESTEVES DO NASCIMENTO-
- 77.-EMB. A EXECUCAO-112/2002-TURISMO GARCIA

- LTDA x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA -'Manifestem-se as partes, no prazo comum de cinco dias, so bre a proposta de honor rios do Sr. Perito, R\$ 10.000.00".- Adv MAURICIO OBLADEN AGUIAR e SONIA REGINA D.BARATA C.BISPO-
- 78.-REINTEGRACAO DE POSSE-121/2002-FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL x JOSE BERNARDO DE LIMA SOBRINHO - "Encaminhar ao cartério a guia original do Sr. Oficial de Justi‡a, para proceder o levantamento do numer rio".- Adv. MARIA LICILIA GOMES-
- -BUSCA E APREENSAO (FID)-127/2002-BANCO ABN ANRO REAL S/A x AMARILDO JOSE FIRMINO -"Trata-se de mat,ria de direito estando a parte f tica documentalmente demonstrata, comportando a lide julgamento antecipado. Contados e preparados, voltem"-Adv. IVAN ARIOVALDO PEGO-RARO e CASEMIRO FRAMIL FILHO
- 80.-INVENTARIO-142/2002-MARIA DE MELO ANDRADE x SEBASTIAO GRACIANO DE ANDRADE - "I - Mantenho a decisÆo agravada por seus préprios fundamentos. II - Aguarde-se o pedido de informa‡äes".- Adv. WAGNER DE OLIVEI-RA BARROS
- 81 —162/2002-EDHARDO CICARELLI DE MELO x SAN-TANDER LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A -"Manifestem-se as partes, no prazo comum de cinco dias, sobre a proposta de honor rios do Sr Perito R\$ 1.200,00".- Adv. MARINO SILVA, CAROLINE GARCETE e TARCISIO ARA-UJO KROETZ-
- –172/2002-L M DISTRIBUIDORA DE FRAUDAS LTDA x BANCO ITAU S/A - "...todavia para sanar irregularidades antes de promover o julgamento, assinalo o prazo de cinco dias para que o reu regularize a representa‡Æo processual... atendi-, contados e preparados tornem".- Adv. EDE-
- 83.-CAUTELAR-179/2002-ANA CLAUDIA DE SOUZA x JOSE YOKOYAMA - "I - Deixo de acolher a alegada suspei‡Æo do Dr. Perito levantada as fls. 78/79...IV - Intimese a reuqerente para, em cinco dias se manifestar sobre os do-cumentos de fls. 88/302".- Adv. JOAO TAVARES DE LIMA FILHO e ALTAIR CESAR RAMOS DOS SANTOS-
- 84.-ARROLAMENTO-185/2002-NEUCY MARTINS DE ARAUJO GRANADA x JOSE PAULO GRANADA - "Defiro o pleito retro. Providencie-se, entregando-se ao signat rio mediante recibo nos autos, acolhendo nÆo s¢ as pondera‡äes retro como tamb, m acrescentando que a peticion ria Kelly nÆo, no momento herdeira, meeira ou sucessora ou assim ainda nÆo foi reconhecida, pelo que nÆo tem legitimidade para postular estes autos".- Adv. JEOVAH BARNABE e GLAUCO LUCI-
- 85.-IMISSAO DE POSSE-197/2002-JOSE RUBEM DE SOU-ZA x ROSALY TIKAKO - "Manifeste-se o autor, no prazo de cinco dias, sobre a contesta† Æo e documentos juntados as fls 64/95, bem como sobre a peti‡Æo de fls. 96/97".- Adv. CAS-SIA VALERIA DE OLIVEIRA-
- 86.-RESCISAO DE CONTRATO (SUM)-259/2002-EUCLIDES CORREIA CAMPELO x ELETROMAR LTDA - "Do documento iuntado as fls. 317/332, d'-se vista a re pelo prazo de
- 87.-INDENIZACAO-263/2002-NELI MAURUTTO GOMES x CIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ - "Dos documentos juntados as fls. 269/305, d^-se vista a r, pelo prazo de cinco idas".-Adv. ARNALDO CONCEICAO JUNIOR e GIZELLE AMBO-
- 88.—274/2002-MADEIREIRA BORDIGNON LTDA x JOSE AUGUSTO PONTES "Manifeste-se o credor, no prazo de cinco dias".- Adv. MARCIO LUIZ NIERO-
- -309/2002-TERCIO ALBERTI x IAPAR INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA - "Manifestem-se as partes, r prazo comum de cinco dias, sobre a proposta de honor rios o Sr. Perito. R\$ 2.100.00".- Adv. CLAUDIO ANTONIO RIBEI-RO e LYDIO ANTONIO AMORIM-
- 90.-EXECU+AO-334/2002-BANCO BRADESCO S/A x SYL-VIO DE TOLEDO FILHO e outros - "Manifeste-se o cred-no prazo de cinco dias".- Adv. MARIA JOSE STANZANI-
- 91.-EXECU•AO-354/2002-UNOPAR UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO x LUIZ ANTONIO ESTALIANON -Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certific Oficial de Justi‡a".—Adv. LEILA DENISE VELASQUES CRUZ-
- DE PETROLEO IPIRANGA x EBERHARTE E MARTINS LTDA - "Sobre o contido as fls. 92/94 diga o autor, em cinco dias. Apés preparadas eventuais custas remanescentes contaidos voltem devidamente anotados para senten‡a".-Adv. ANGELA MARIA SANCHEZ E SILVA-
- 93.-EMB. A EXECUCAO-390/2002-LUISA APARECIDA NEGRAO x OLINDA TOMIE SAITA - "Manifeste-se a embargnte, no prazo de dez dias, sobre a impugna‡Æo retro juntada".- Adv. GERALDO MARTINS FERREIRA-
- 94.-MANDADO DE SEGURANCA-420/2002-ADAUTO DE ALMEIDA TOMASZEWSKI x MUNICIPIO DE LONDRINA -contados e preparados, tornem-me. R\$ 51,30. -Adv. VALDE-CLELEUTERIO e CARLOS ROBERTO SCALASSARA-
- GENIO x ANGELICA CRISTINA ZANONI "Nomeio curador especial ao r,u citado por edital na pesso do Dr. GEOVA-

- NEI LEAL BANDEIRA, que dever ser intimado, para em aceiapresentar contesta‡Æo, no prazo de quinze dias".- Adv. GEOVANEI LEAL BANDEIRA-
- 96.-EXECU•AO-430/2002-BANCO ITAU S/A x NELSON ANTONIO BAPTISTELLA -Retirar carta precatéria.-Adv. EDERALDO SOARES
- 97.-EXECU•AO-456/2002-BANCO BANESTADO S/A x OLIVEIRA RIBEIRO E CIA LTDA e outros -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. SHIROKO NUMATA-
- -459/2002-MARIA MIRANDA CANUTO x KELLY VA-NESSA NASCIMENTO DA MOTA -"Trata-se de mat,ria de direito estando a parte f tica documentalmente demonstrata, comportando a lide julgamento antecipado. Contados e prepavoltem"-Adv. SEBASTIAO DE OLIVEIRA CESAR e SERGIO LOPES MACEDO-
- 99 -INDENIZACAO (ORD)-464/2002-MARIA CAMARGO x ESPOLIO DE ORLANDO MAYRINK GOES - "I - Quanto aos embargos de declara‡Æo interpostos as fls. 733/740, conhe‡o dos mesmos por serem tempestivos, mas nego-lhe provimento por entender que a decis. Eo que se quere ver declarada n. Eo contem a contradicÆo ou omissÆo apontada; II - Defiro os quesitos e pleito de fls. 741/743".- Adv. LUIZ ANTONIO SAM-PAIO GOUVEIA e MARCOS JOSE DE MIRANDA FAHUR-
- -INVENTARIO-481/2002-MARCIA R. P. RUFINO x ROMILDO PALOMARES RUFINO - "Intime-se a inventariante, para dar andamento ao despacho de fls. 08, no prazo de 48:00 horas, sob pena de remo‡Æo".- Adv. ELIANA ALVES DE MORAES-
- 101.-EXECU•ÇO-519/2002-EDINALDO GILBERTO STRAS-SACAPA x ADCO AUGUSTO DAMASCENO e outros -"Proceder o recolhimento da guia do Sr. Oficial de Justi‡a, em cumprimento ao provimento 01/99, (VALOR A SER OBTIDO JUN-TO A SALA DOS OFICIAIS DE JUSTI•A)"-Adv. HELIO HENRIQUE DE CAMARGO-
- 102 REPARACAO DE DANOS-531/2002-MANOEL JOA-QUIM EZIDIO x HERMINIO MARCOS PINTO REIS JUNI-OR e outros -Sobre as contestatoes e documentos, juntados feste-se a parte autora, dentro do prazo de dez dias .-Adv SIMONE ANDREATTI ASSUNCAO-
- 103.—560/2002-ORLANDO BARBEIRO FERNANDES x LUIZ AUGUSTO PERUGINI PEIXOTO -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. IVAN ARIOVALDO PEGORARO-
- 104 ARROLAMENTO-562/2002-MANOFL MESSIAS III -TRAMAR x MESSIAS ULTRAMAR e outros -contados e preparados, tornem-me, R\$ 700.00 + formal de partilha R\$ 105.00 TOTAL DE R\$ 805,00 -Adv. WAGNER DE OLIVEIRA BAR-
- 105.-EMBARGOS DO DEVEDOR-601/2002-LYDIA SOTRA-TI PEREIRA x SIDNEY TOBIAS CURTI -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j de signada a audi^ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 14/05/2003, ...s 15:00 horas"-Adv. CLAUDINE APARECIDA TERRA e IVAN ARIOVALDO PEGORARO
- 106.-INDENIZACAO-616/2002-ANTONIA VILMA GUEDES x MOCASSIM CALCADOS -"Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi^ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 07/05/ ...s 14 horas"-Adv. CARMEM DAS GRA•AS SILVA MARINS e MONICA AKEMI T. AQUINO-
- 107 -RESCISAO DE CONTRATO (SUM)-627/2002-SUDA-MERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A x BRACARO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA -"Trata-se de mat.ria de direito estando a parte f tica documentalmente demonstrata comportando a lide julgamento antecipado. Contados e preparados, voltem"-Adv. SHEALTIEL LOUREN•O PEREIRA FI-LHO e MARCOS JOSE DE MIRANDA FAHUR-
- 108.-EXECU-AO-629/2002-UNOPAR UNICO NORTE DO PARANA DE ENSINO x MARIA DE FATIMA DE SOUZA - "Proceder o recolhimento da guia do Sr. Oficial de Justi‡a, em nprimento ao provimento 01/99. (VALOR A SER OBTIDO JUNTO A SALA DOS OFICIAIS DE JUSTI•A)"-Adv. LEILA DENISE VELASQUES CRUZ-
- 109.-REVISIONAL DE ALUGUERES-635/2002-LUIZ ANTO-NIO ALMEIDA SOARES x BANCO DO BRASIL S/A -Sobre a contesta‡Æo e documentos, manifeste-se a parte autora, dentro do prazo de dez dias.-Adv. HELEN K. SILVA CASSIANO
- 110 -CANCEL E SUSTACAO PROTESTO-642/2002-CELSO ALEXANDRE x COMERCIO DE ACESSORIOS SAO REMO LTDA - "...Isto posto, por ora, indefiro a antecipa‡Æo da tutela jurisdicional pleiteada por entender ausentes os requisitos la jurisdicional pleiteada por entender ausentes os requisitos do artigo 273 do CPC...".- Adv. LUCIANO TEIXEIRA ODE-
- 111.-EXECU•AO-644/2002-GERDAU S/A x IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS TERRA AZUL S/C -" Manifestarse dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justita".--Adv. HENRIOUE AFONSO PIPOLO-
- -BUSCA E APREENSAO (FID)-649/2002-BANCO ABN AMRO REAL S/A x MAURO APARECIDO CAMARGO -' Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. IVAN ARIOVALDO PEGORARO-
- 113.-ADJUDICACAO COMPULSORIA-694/2002-EDSON

- IOSE DE SOUZA × VAGNER ANTONIO CHAMARELLI DA SILVA e outros - "I - Audi'ncia de concilia‡Æo e defesa de que trata o art. 277 do CPC, para o dia 19/03/2003, ...s 16:40 horas".- Adv. SILMARA REGINA LAMBOIA-
- 114.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-715/2002-MAURO VIECILLI e outros x BANCO ITAU S/A - "...Isto posto, com fundamnto no art. 273 do codigo de processo civil e 84 da lei 8.078/90. Defiro parcialmente a antecipa‡Æo dos efeitos da tutela...para a audi^ncia de que trata o art. 277 do CPC designo o dia 14/05/2003, ...s 14:30 horas".- Adv. NEREIDA GALIN-DO MILREU SABAINI-
- 115.-EXECUCAO DE HIPOTECA-733/2002-COMPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA COHAB x CECILE LUZ DE SOUZA -"Manifestar-se, no prazo de cinco dias, em face da carta de cita† Æo/intima† Æo que voltou (mudou-se)".-Adv. LUDMEIRE CAMACHO MARTINS-
- 116.-IMPUGNACAO A ASSIT.JUDICIARIA-742/2002-MO-CASSIM CALCADOS LTDA x ANTONIA LIMA GUEDES -"Dos documentos juntados as fls. 11/13, d^-se vista a impug nante, pelo prazo de cinco dias".- Adv. FREDERICO VIDOT-
- 117 -EXCECAO DE INCOMPETENCIA-744/2002-IGAPO S/ A VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS x BANCO ITAU S/A -contados e preparados, tornem-me, R\$ 31.31.-Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA e EDERALDO SOARES-
- 118.-COBRANCA (ORD)-754/2002-CONDOMINIO EDIFI-CIO SAN LORENZO x JOSE SANTNA SENA - "Para a audi^ncia do artigo 277 do CPC, a que deverÆo comparecer as partes, designo o dia 10/04/2003, ...s 16 horas", - Adv. VERO-NICA RIIHMANN-
- 119.-COBRANCA (ORD)-772/2002-UILZO FELIX PESSOA x NORPAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/A "Especifiquem as partes, com precisÆo, no prazo comum de cinco dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, ficando desde j designada a audi^ncia de que trata o art. 331 do CPC, para o dia 14/05/2003, ...s 14:00"-Adv. JOSE DE OLI-VEIRA PAES, JOSE CARLOS DA ROCHA e ROSILENE
- 120.-REVISIONAL DE ALUGUERES-783/2002-DIRCILENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA x PARANA BANCO S/A - "Para a audi ncia de que trata o art, 277 do CPC, para o dia 14/04/2003, ...s 13:45 horas...".- Adv. JOAO EVANIR TESCARO JUNIOR-
- 121.-REVISIONAL DE ALUGUERES-796/2002-NEREIDE BONINI x BANCO CACIQUE S/A - "...Isto posto, com fundamento no artigo 273 do CPC, e 84 da lei 8.078/90, DEFIRO a antecipa‡Æo dos efeitos da tutela jurisdicional nos termos pleiteados...Para a audi^ncia de que trata o artigo 277 do CPC. designo o dia 16/04/2003, as 13:45 horas, na qual deverÆo comparecer as partes e seus procuradores; II - Defiro em carater provisério os beneficios da assistencia judiciaria gratuita...".-Adv. JOAO EVANIR TESCARO JUNIOR-
- 122.-BUSCA E APREENSAO (FID)-797/2002-BANCO FINA-SA S/A x GENIVALDO DIAS DE SOUZA -"Trata-se de mat,ria de direito estando a parte f tica documentalmente demonstrata, comportando a lide julgamento antecipado. Contados e preparados, voltem"-Adv. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES e OSVALDO EVANGELISTA DE MACEDO-
- 123.-INDENIZACAO-802/2002-JOSE MARIANO DA SILVA x BANCO SANTANDER NOROESTE S.A -Sobre a contesta‡Æo e documentos, manifeste-se a parte autora, dentro do prazo de cinco dias.-Adv. SORAIA ARAUJO PINHO-LATO-
- 124.-ALVARA-823/2002-ANA FLAVIA FERREIRA DOMIN-GUES e outros x ESTE JUIZO - "...manifestem-se em seguida os interessados e o Rep. do Minist. P£blico, (avalia‡Æo R\$ 40.000.00, portanto a fra†Æo de 1/11 um onze avos, equivale ntante de R\$ 3.636,36)".- Adv. ROBERTO CARLOS
- 125 -REVISAO DE CONTRATO (ORD)-825/2002-PEDRO DA SILVA FREITAS e outros x BANCO AMERICA DO SUL S/A - "...Isto posto, com fundamento no art. 273 do CPC e 84 da lei 8.078/90, DEFIRO parcialmente a antecipa‡Æo dos efeito da tutela...Para a audi^ncia de que trata o art. 277 do CPC designo o dia 14/04/2003, ...s 13:45 horas...".- Adv. NEREIDA
- 126.-EXECUCAO DE HIPOTECA-837/2002-BANCO BANESTADO S/A x VALDIR GULO -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".-Adv. EDERALDO SOARES-
- 127.-REINTEGRACAO DE POSSE-839/2002-PROCESSIL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA x MECANI-CA HIDRAQUIPE LTDA -Sobre a contesta‡Æo e documennifeste-se a parte autora, dentro do prazo de cinco dias.-Adv. CARLOS HENRIQUE SCHIEFER-
- 128.-REVISIONAL DE ALUGUERES-844/2002-ANA PAU-LA GRANADA MAGALHAES x CREDICARD S/A ADMI-NISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO - "...Isto posto DEFIRO a antecipacÆo dos efeitos da tutela...Para a audí ncia de que trata o art. 277 do CPC, para o dia 16/04/2003, ...s 13:45 horas...".- Adv. JOAO EVANIR TESCARO JUNIOR-
- 129.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-845/2002-DIRCELE-NE APARECIDA PEREIRA DA SILVA x BANCO DO BRA-SIL S/A - "...Isto posto, com fundamento no artigo 273 do CPC, e 84 da lei 8.078/90, DEFIRO a antecipa‡Æo dos efeitos da tutela jurisdicional nos termos pleiteados...Para a audi'ncia de que trata o art. 277 do CPC, designo o dia 15/04/2003, ...s

- 13:45 horas...".- Adv. JOAO EVANIR TESCARO JUNIOR-
- 130.-EXECU•AO-852/2002-UNOPAR UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO x MARCUS AURELIO PARIETI e outros -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".--Adv. LEILA DENISE VELASQUES CRUZ-
- 131.-EXECU•AO-855/2002-UNOPAR UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO x CEZARE BRONZETTI e outros Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. LEILA DENISE VELASQUES
- 132 -REINTEGRACAO DE POSSE-857/2002-CONPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA COHAB LD x PANIFICA-DORA E SORVETERIA ROSSI LTDA -Retirar carta precatéria.-Adv. EDSON EVANGELISTA DA SILVA-
- 133.-ALVARA-858/2002-LENIRA MARIA DA SILVA e ou-
- 134 -INVENTARIO NEGATIVO-873/2002-SEVERINA DE SOUZA DIAS x JOSE DIAS DA SILVA - "I - Concedo a assistencia judiciaria gratuita postulada; II - Nomeio inventariante a vi£va Severina de Souza Dias, independentemente de termo de compromisso, devendo a mesma ser intimada para regularizar sua representa‡Æo...".- Adv. MARCUS VINICIUS BRUNET-
- 135.-ALVARA-884/2002-NILZA DE LOURDES GABRIELA x ESTE JUIZO - "Retirar alvar".- Adv. MARIA ELI-ZABETH JACOB-
- 136.-CAUTELAR-893/2002-JAILSON MARTINS DOS SAN-TOS x PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - "I -Mantenho a decisÆo agravada por seus préprios e jur¡dicos fundamentos. II - Aguarde-se o pedido de informa‡äes".- Adv. HELEN K. SILVA CASSIANO-
- 137.-INTERDICAO-906/2002-MARIA MADALENA IRMER CASTELON x PAULO CEZAR RODRIGUES CASTELON -"Defiro o pedido de assistencia judiciaria gratuita. Designo o dia 04/02/2003, ...s 15:30 horas para o interrogatério".- Adv. MARCIO ANTONIO MIAZZO-
- 138.-DESCONSTITUICAO DE TITULO-909/2002-ENI CUS-TODIO DA CRUZ x SERCONTEL CELULAR S/A - "...Isto posto, com fundamento no art. 273 do CPC e 84 da lei 8.078/ 90, DEFIRO a antecipa‡Æo da tutela...para a audi^ncia de que trata o art. 277 do CPC, designo o dia 15/05/2003, ...s 15:30 horas...".- Adv. ANA OLIMPIA MICHELLAN-
- 139 -REVISAO DE CONTRATO (ORD)-914/2002-ALDA CRISTINA LUIZ ASSUMPCAO x BANCO ITAU S/A - "...Para a audi^ncia de que trata o art. 277 do CPC, designo o dia 15/05/ 2003, ...s 14:30 horas...III - Defiro, provisoriamente, os beneficios da assistencia judiciaria gratuita, at, que cesse a conditÆo dificil da autora;".- Adv. JOAO EVANIR TESCA-
- 140.-ARROLAMENTO-922/2002-VALMIZA DE SOUZA FERREIRA x BENEDITO JOSE FERREIRA - "I - Nomeio inventariante a viuva-meeira VALMIZA DE SOUZA FERREI-RA, independentemente de termo de compromisso, devendo a mesma ser intimada para apresentar as certidães negativas de d,bitos fiscias. II - D^-se vista a agencia de rendas estadual ara manifestar-se quanto a isen‡Æo postulada a fl. 04".- Adv. ALDO HENRIQUE FAGGION-
- 141 EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL-176/1996-MUNI-CIPIO DE LONDRINA x LUIZ CARLOS DIAS FERREIRA -'Manifestar-se dentro de cinco dias em face do qu Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. SALETE TEREZINHA DE
- 142.-EXECUCAO FISCAL MUNICIPAL-19/2002-MUNICI-PIO DE LONDRINA x JOSE GON•ALVES CARDOSO - "Defiro a gratuidade postulada pela Sr¦ Francisca Diniz dos Santos".- Adv. GIANE LOPES TSURUTA-
- 143 -CARTA PRECATORIA CIVEL-20/2002-Oriundo da Comarca de RIBEIRAO DO PINHAL - PR - V UNICA -FA-ZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x AGROIN-DUSTRIAL SANTA BARBARA LTDA -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justita".—Adv. SONIA REGINA D.BARATA C.BISPO-
- 144.-CARTA PRECATORIA CIVEL-112/2002-Oriundo da Comarca de CAMBE - PR V UNICA -FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x CRISTINA PAULA FALKO-WSKI -" Manifestar-se dentro de cinco dias em face do que certificou o Sr. Oficial de Justi‡a".—Adv. SONIA REGINA

Poder Judiciario: Comarca De Londrina - Est - Vara De Familia E Anexos Everaldo Caetano Da Silva Relação Nº 67/2002 Marco Antonio Massaneiro

### Índice De Publicação

Advogado	Ordem	Processo
Abraham Lincoln De Souza Adercio Francisco De Souz Adolfo Luiz De Souza Gois Adriana Rossini Alcides Pereira De Souza Ana Maria De Albuquerque Andre Benedetti De Olivei	0001 0048 0059 0018 0029 0012	001418/1996 001111/2002 001531/2002 001276/2001 000149/2002 000105/2001 002227/2002
Andre Luiz Righetti	0057	001498/2002

000233/2002

000455/1999

002070/2002

002577/2002

000765/2002

002559/2002

001254/2002 0012575/2002

001748/2001

000799/2001

002141/2001

001304/2001

000721/2002

000965/2000

000247/2001

001746/2002

001040/2002 001204/2002

001911/2001

001352/2001

001276/2001

002597/2002 000623/2002

002554/1998

002454/2002

001053/2000

001829/2002

000617/2002

000753/1997

000617/2002

001623/2002

002419/2002

001855/2002

001332/2002

000649/2002

000527/2002

002241/2002

000760/2002

000280/2002

000813/2002

001902/2002

000787/2002

001934/2002

001537/2002

002127/2002

001746/2002

001204/2002

000283/2002

002156/2002

001731/2002

001251/2001

001911/2001

001408/2002

001657/1996

000765/2002

000412/2001

002313/2002

002263/2000

001352/2001

001999/2002

002422/2001

001860/2002

001436/2002

000753/1997

001912/2002

000000/2002

001912/2002

000089/2002

000721/2002

001027/2001

001826/2002

002568/2002

002156/2002

001731/2002

002456/2001

001660/2002

000105/2001

001139/2002

000414/2002

001623/2002 001699/2002

000799/2001

002595/2002

001560/2002

002164/2002

000545/2002

002955/1999

001953/2002

000813/2002

002232/2002

002101/2002

000089/2002

001970/2002

000545/2002

001763/1997

001338/2002

002505/2001

001524/2002

002592/2002

000609/2002

000989/2002

001304/2001

001748/2001

001745/2002

002067/2001

002141/2001

0060 001537/2002

0030

0078

0096

0041

0092

0052

0095 0021

0024

0019

0039

0009

0013

0066

0046

0022

0020

0018

0099

0006

0091

0010

0068

0036

0036

0062

0090

0069

0053

0038

0033

0087

0040

0043

0071

0042

0073

0060

0081

0066

0031

0082

0017

0022

0055

0002

0041

0014

0011

0020

0077

0025

0070

0056

0003

0072

0045

0072

0028

0039

0016

0067

0094

0082

0064

0063

0012

0050

0032

0047

0015

0061

0083

0034

0008

0074

0043

0086

0080

0028

0075

0034

0004

0054

0058

0097

0035

0044

0019

0021

0065

0024

## Diário da JUSTICA Paraná

Andre Pitelli
Aparecido Medeiros Santos
Arivaldy Rosaria Stela Al
Augusto Dos Reis Pinto
Braulino Bueno Pereira
Carlos Jose Fragoso
Casemiro Framil Filho
Celina Kazuko Fugioka Mol
Coope Augusto Illhoo C. Do

Cesar Augusto Ulhoa C. De Claudemir Molina Claudia Maria Tagata

Clesia Augusta De Faveri Cleuza Da Costa Soeiro Pa Clovis Rodrigues Decio Giovannatti Sicca J Divaldo Espiga Edmeire Aoki Sugeta Elizabeth De Oliveira San Elizabeth Rao Emerson Signoberto Daniel

Fabiane Norah Schnaid

Francesco Amorese Francisco Aguillera Filho Giane Lopes Tsuruta Helen Katia Silva Cassian Helio Vieira Neto Hilton Antonio Mazza Pava

Jacelio Dumas Coutinho
Jackson Romeu Ariukudo
Joao Ademar Menta
Joao Evanir Tescaro Junio
Joao Manella Cordeiro
Jose Amaro
Jose Carlos Pereira De Go
Jose Guilherme Ribeiro Al
Jose Luiz Nogueira Costa
Jose Luiz Pascual Filho
Jose Roberto Reale

Jose Vieira Da Silva Filh Juliano Tomanaga Kelly Regina Cardoso Desi Kinko Shimotori Lauro Fernando Zanetti

Lucy Mara Conceicao Luis Claudio Andrade Neve Luiz Alberto Yokomizo Marcio Mitio Itiyama Marco Antonio Dias Lima C Marco Antonio Pereira Soa Marcos Leate Marcus Aurelio Liogi Maria Antonia Goncalves

Maria Aparecida Pereira Maria Aparecida Piveta Ca

Maria Das Gracas Vicelli Maria Neuza Manoel Olimpi Marileia Rodrigues Mungo Mario Cesar De Oliveira N Mario Rocha Filho Marjorie Ruela De Azevedo Miguel Horst Bompeixe Koh Moaci Mendes Leite Odilon Alexandre S. Marqu Orlando Gomes Raquel Cabrera Borges Reginalda Da Silva Albert Reginaldo Monticelli

Renata Dequech Renata Silva Brandao Ricardo Domingos Brito Ricardo Silva Funari Rinaldo Celio Barioni Rita De Cassia Ferreira L

Roberto Marcelino Duarte Roberto Morita Roberto Murawski Rabello Rodavlas Lhamas Ferreira Samir Thome Filho Sandy Pedro Da Silva Sebastiao Domingues Da Lu Sheila Maria Mendes Angel Silvana Moreira Faria Silvia Fatima Soares Silvia Helena P. Zuan Est Soraia Arauio Pinholato

Sumie Sonia Miyazaki Tania Tamiko Iizuka Pitsi Tania Valeria De Oliveira Temis Chenso Da Silva Rab Valkiria Aparecida Lopes

Wagner De Oliveira Barros

 Waldomiro Val
 0063
 001660/2002

 Wilson Lopes Da Conceicao
 0093
 002560/2002

 Wilson Lopes Da Conceicao
 0084
 002195/2002

1.-Investigacao De Pat.C/C Alim.-1418/1996-J.T.S. E Outros X O.F. —, -Sobre O Contido Às Folhas 279, Manifestem-Se As Partes No Prazo Legal.-Adv. Abraham Lincoln De Souza E Luiz

2.-Execucao De Titulo Judicial-1657/1996-I.M.C. X L.P.C.F. -Sobre O Contido Às Folhas 92/93, Manifestem-Se O(A) Autor (A) No Prazo Legal. -Adv. Marco Antonio Dias Lima Castro-

3.-Execucao De Alimentos-753/1997-V.S.D. E Outros X A.B.D.
— Designo Os Días 25/02/2003 E 25/03/2003 Ås 14:00 Horas
Para A Realização Dos Leiloes (Praças) — Adv. Giane Lopes
Tsuruta E Mario Cesar De Oliveira Neves-

4.-Partilha De Bens-1763/1997-D.L. X V.V.S. -Designado O Dia 27/03/2003, Às 15:30 Horas Para Realização Da Audiência De Instrução E Julgamento.-Adv. Claudia Maria Tagata E Silvia Helena P. Zuan Esteves-

5.-Divorcio Direto Litigioso-1757/1998-J.F.F.M. X O.M. — Designo O Dia 05/05/2003, Às 14:00 Horas Para A Realização Do Ato Postergado.-Adv. Maria Aparecida Pereira-

6.-Execucao De Alimentos-2554/1998-C.C.L. E Outros X G.B.
— Aos Exequentes Sobre O Contido Às Fls.172/183, No Prazo
Legal. - -Adv. Eudir Maria Costa-

7.-Divorcio Direto Litigioso-455/1999-C.F.S.C. X A.C.P.C. - Sobre O Contido Às Folhas 24/27, Manifestem-Se O(A) Autor (A) No Prazo Legal. -Adv. Aparecido Medeiros Santos-

8.-Separacao Consensual-2955/1999-M.J.O. X V.A.O. Ao Requerido Para Que Manifeste Sobre O Contido Nas Fls.31. - Adv. Roberto Murawski Rabello-

9.-Divorcio Direto Litigioso-965/2000-M.F.F.S. X J.G.S. -Sobre A Contestação E Documentos Que A Acompanham, Manifeste-Se O(A) Autor (A) No Prazo Legal.-Adv. Clesia Augusta De Fayeri Brandao-

10.-Alimentos-1053/2000-G.W.C.S. E Outros X R.C.S. E Outros -Sobre O Contido Às Folhas 140, Manifestem-Se O(A) Autor (A) No Prazo Legal. -Adv. Fabiane Norah Schnaid-

11.-Investigacao De Pat.C/C Alim.-2263/2000-D.T. E Outros X J.E.D. -Sobre A Certidão Negativa Do Sr. Oficial De Justiça Às Fls.65, Manifeste-Se O Autor/Exequente No Prazo Legal.-Adv. Maria Antonia Goncalves-

12.-Investigacao De Pat.C/C Alim.-105/2001-M.V.S. E Outros X J.E.D.S. -Sobre O Contido Às Folhas 65, Manifestem-Se As Partes No Prazo Legal. -Adv. Ana Maria De Albuquerque Von Stein E Renata Dequech-

13.-Investigacao De Pat.C/C Alim.-247/2001-J.H.D.S. E Outros X M.J.S. — Ào Requerido.—Adv. Cleuza Da Costa Soeiro Pagnan-

14.-Guarda E Responsabilidade-412/2001-A.R.S. X R.G.A. Às Partes Para No Prazo De Dez Dias Sucessivos Apresentarem Suas Alegaçõves Finais.-Adv. Marcos Leate-

15.-Execucao De Alimentos-799/2001-G.K.A. E Outros X V.A.V.A. — Sobre A Justificativa Apresentada E Os Documentos Que A Acompanham, Manifeste-Se Os Exeq•Entes No Prazo Legal.-Adv. Cesar Augusto Ulhoa C. De Oliveira-

16.-Suprimento De Consentimento-1027/2001-M.C.R.A. X B.C.S. -Sobre A Contestação E Documentos Que A Acompanham, Manifeste-Se O(A) Autor (A) No Prazo Legal.-Adv. Orlando Gomes-

17.-Revisional De Alimentos-1251/2001-L.A.A. X R.F.A. E Outros — Aos Exequentes, No Prazo Legal. - -Adv. Lucy Mara Conceican-

18.-Investigacao De Pat.C/C Alim.-1276/2001-V.L.B. E Outros X O.M. Intime-Se A Dra. Elizabeth Rao Do Contido Ás Fls.35/36.Intime-Se O Autor Para Em 10 Dias Informar Seu Novo Endereço, Bem Como Do Réu, Sob Pena De Extinção. - Adv. Elizabeth Rao E Adriana Rossini-

19.-Separacao Judicial Litigiosa-1304/2001-R.S.L. X J.L.F. Defiro O Pedido De Fls.90, Por 30 Dias. -Adv. Claudia Maria Tagata-

20.-Execucao De Alimentos-1352/2001-V.R.L.N. E Outros X V.R.L.J. -Despacho De Fls. 42/43 (...Ante A Ausência De Justificativa Justa Para A Inadimplência Descrita Na Inicial, Decreto A Prisão Civil Do Executado Pelo Prazo De 60 Dias, Ou Até Que Pague O Valor Da Pensão Alimentícia Relativa Aos Três Últimos Meses Em Execução, A Ser Atualizado Por Cálculo Do Sr. Contador Judicial...)-Adv. Maria Antonia Goncalves E Elizabeth De Oliveira Santana-

21.-Investigacao De Pat.C/C Alim.-1748/2001-R.P.S.S. E Outros X C.A.A. — Para Devida Ciência Do Officio Recebido Do Laboratório, Onde As Partes Devem Comparecer No Dia 19/12/2002 Às 17:00 Horas, Para Coleta De Material Para Exame. Sobre O Expediente Devolvido As Fls.84, Manifeste-Se O Interessado No Prazo Legal. -Adv. Wagner De Oliveira Barros E Celina Kazuko Fugioka Mologni-

22.-Partilha De Bens-1911/2001-L.A. X D.O. Manifestem-Se As Partes Sobre O Contido Às Fls.64. -Adv. Edmeire Aoki Sugeta E Luis Claudio Andrade Neves-

23.-Execucao De Alimentos-2067/2001-M.A.R. E Outros X F.O.C. -Despacho De Fls.44/45 (...Ante A Ausência De Justifi-

cativa Justa Para A Inadimplência Descrita Na Inicial, Decreto A Prisão Civil Do Executado Pelo Prazo De 60 Dias, Ou Até Que Pague O Valor Da Pensão Alimentícia Relativa Aos Três Últimos Meses Em Execução, A Ser Atualizado Por Cálculo Do Sr. Contador Judicial....)-Adv. Wagner De Oliveira Barros-

24.-Reconhec.De Bem Reservado-2141/2001-B.F.S. X R.L.C.

— Designo O Dia 09/06/2003, Às 16:30 Horas Para Audiência
De Tentativa De Conciliação E Saneamento.-Adv. Wagner De
Oliveira Barros E Claudemir Molina-

25.-Revisional De Alimentos-2422/2001-P.J.O. X P.A.B. E Outros. Ao Preparo Pelo Autor. -Adv. Maria Das Gracas Vice-

26.-Execucao De Alimentos-2456/2001-D.S. E Outros X A.S.F.
-Despacho De Fls.67/69 (...Ante A Ausência De Justificativa
Justa Para A Inadimplência Descrita Na Inicial, Decreto A Prisão Civil Do Executado Pelo Prazo De 60 Dias, Ou Até Que
Pague O Valor Da Pensão Alimentícia Relativa Aos Três Últimos Meses Em Execução, A Ser Atualizado Por Cálculo Do Sr.
Contador Judicial...)-Adv. Reginaldo Monticelli-

27.-Execucao De Alimentos-2505/2001-P.H.S.D. E Outros X J.D. -Sobre O Contido Às Folhas 86/94, Manifestem-Se O(A) Autor (A) No Prazo Legal. -Adv. Soraia Araujo Pinholato-

28.-Execucao De Alimentos-89/2002-V.L.I. E Outros X W.I. - Despacho De Fls.29/31 (...Ante A Ausência De Justificativa Justa Para A Inadimplência Descrita Na Inicial, Decreto A Prisão Civil Do Executado Pelo Prazo De 60 Dias, Ou Até Que Pague O Valor Da Pensão Alimentícia Relativa Aos Três Últimos Meses Em Execução, A Ser Atualizado Por Cálculo Do Sr. Contador Judicial....)-Adv. Sheila Maria Mendes Angelo, Moaci Mendes Leite-

29.-Execucao De Alimentos-149/2002-N.W.G.N. E Outros X V.R.N. — Aos Exequentes, No Prazo Legal. - -Adv. Alcides Pereira De Souza-

30.-Investigacao De Pat.C/C Alim.-233/2002-C.D.L. E Outros X C.A.O. -Sobre A Contestação E Documentos Que A Acompanham, Manifeste-Se O(A) Autor (A) No Prazo Legal.-Adv. Andre Pitalli.

31.-Separacao Judicial Litigiosa-283/2002-D.K.K. X A.G.T.K.K. -Ao Autor Sobre A Certidão De Fls.21.-Adv. Kinko Shimotori-

32.-Execucao De Alimentos-414/2002-D.F.F. E Outros X D.B.F. -Sobre A Certidão Negativa Do Sr. Oficial De Justiça Ás Fls.24, Manifeste-Se O Autor/Exequente No Prazo Legal.-Adv. Ricardo Domingos Brito-

33.-Execução De Sentença-527/2002-E.T.S. X A.C.B. — À Exequente, No Prazo Legal. - -Adv. João Ademar Menta-

34.-Investigacao De Pat.C/C Alim.-545/2002-R.J. E Outros X J.C.F. — Designo O Dia 27/06/2003, Ås 15:30 Horas Para Audiência De Tentativa De Conciliação E Saneamento.-Adv. Roberto Morita E Silvia Fatima Soares-

35.-Med. Caut. Sep. De Corpos-609/2002-E.H.T. X N.T. -Ao Autor Sobre A Certidão De Fls.20.-Adv. Temis Chenso Da Silva Rabelo-

36.-Execucao De Alimentos-617/2002-A.G.M.A. E Outros X C.E.A. Defiro O Acordo De Fls.105/106, Suspendendo A Presente Até O Cumprimento Do Mesmo. -Adv. Helen Katia Silva Cassiano E Francisco Aguillera Filho-

37.-Alimentos-623/2002-R.G.B. E Outros X C.S.B. — Sobre O Expediente Devolvido Às Folhas 22, Manifestem-Se O (S) Autor (Es), No Prazo Legal.-Adv. Eudir Maria Costa-

38.-Separacao Judicial Litigiosa-649/2002-S.R.F.S.S. X F.A.S.

— À Requerente.—Adv. Jackson Romeu Ariukudo-

39.-Alter. Guarda E Respon.-721/2002-G.G.P. X S.C.A. —,Especifiquem As Partes No Tríduo As Provas Que Pretendem
Produzir Justificando-As E Em Caso De Produção De Prova
Pericial A Disposição Com Os Custos Decorrentes Da Mesma.
À Requerida Para Que Se Manifeste Sobre O Contido Às Fls.38/
39.-Adv. Odilon Alexandre S. Marques Pereira E Claudia Maria

40.-Divorcio Direto Litigioso-760/2002-M.A.F.B. X E.B. -Sobre A Contestação E Documentos Que A Acompanham, Manifeste-Se O(A) Autor (A) No Prazo Legal.-Adv. Jose Amaro-

41.-Execucao De Alimentos-765/2002-J.C.M.P. E Outros X P.Q.P. ...Assim Sendo Deixo De Decretar A Prisão Civil Do Devedor, Determinando Que As Autoras No Prazo De 10 Dias, Apresentem Nova Planilha De Cálculos Desta Feito Abatendo Os Valores Comprovadamente Pagos, Conforme Recibos Nos Autos, Apurando-Se O Efetivo Saldo Devedor Hábeis A Garantia Do Juízo, Em Igual Prazo Sob Pena De Arquivamento.-Adv. Marco Antonio Pereira Soares E Braulino Bueno Pereira-

42.-Providencias-787/2002-I.P.P.C. X C.2.R.T. Às Partes. -Adv. Jose Luiz Pascual Filho-

43.-Execucao De Alimentos-813/2002-A.A.O. E Outros X G.M.O. -Sobre O Contido As Folhas 47/48, Manifestem-Se Os Exequentes No Prazo Legal.-Adv. Samir Thome Filho E Jose Guilherme Ribeiro Aldinucci-

44.-Execucao De Alimentos-989/2002-V.H.D.S.B. E Outros X J.M.B. -Despacho De Fls.21/22 (...Ante A Ausência De Justificativa Justa Para A Inadimplência Descrita Na Inicial, Decreto A Prisão Civil Do Executado Pelo Prazo De 60 Dias, Ou Até Que Pague O Valor Da Pensão Alimentícia Relativa Aos Três Últimos Meses Em Execução, A Ser Atualizado Por Cálculo

Do Sr. Contador Judicial....)-Adv. Valkiria Aparecida Lopes Ferraro-

45.-Divorcio Direto Litigioso-990/2002-G.A.S. X A.S.S.P. Defiro O Pedido De Fls.22, Pelo Prazo De Dez Dias. -Adv. Mariorie Ruela De Azevedo-

46.-Medida Cautelar Inominada-1040/2002-D.G.S.J. X E.R.S. -Aos Autores Sobre A Certidão De Fls.46v.-Adv. Decio Giovannetti Sicca Imjor.

47.-Alter. Guarda E Respon.-1099/2002-M.M.B. X D.F.N. E Outros -Sobre A Contestação E Documentos Que A Acompanham, Manifeste-Se O(A) Autor (A) No Prazo Legal.-Adv. Rinaldo Celio Barioni-

48.-Alimentos-1111/2002-M.W.I.P. E Outros X R.N.P. -Sobre A Certidão Negativa Do Sr. Oficial De Justiça Às Fls.28, Manifeste-Se O Autor/Exequente No Prazo Legal.-Adv. Adercio Francisco De Souza-

49.-Alimentos-1127/2002-A.M.O. E Outros X M.H. Para Que Haja A Devida Ciência Da Renúncia Ao Mandato, Deve O Dr.Miro Morimitzu Proceder Conforme Artigo 45 Do Cpc. - Adv.Miro Morimitzu.

50.-Negatoria De Paternidade-1139/2002-W.L.A. X G.V.S. E Outros. Atenda O Autor À Cota Ministerial De Fls. 46. -Adv. Renata Silva Brandao-

51.-Negatoria De Paternidade-1204/2002-C.U.M.M. X R.C.Z. —,-Sobre O Laudo Pericial Juntado As Fls. 52/60, Manifestem-Se As Partes No Prazo Legal. Designo O Dia 14/08/2003, Ås 13:30 Horas Para Audiência De Instrução E Julgamento. -Adv. Divaldo Espiga, Kelly Regina Cardoso Desiderioni-

52.-Execucao De Alimentos-1254/2002-L.G.S. E Outros X F.A.S. — Aos Exequentes Sobre Fls.36, No Prazo Legal. - - Adv. Casemiro Framil Filho-

53.-Execucao De Alimentos-1332/2002-K.H.D.S.M. E Outros X C.A.S.M. -Sobre O Contido Ás Folhas 46/47, Manifestem-Se O(A) Autor (A) No Prazo Legal. -Adv. Jacelio Dumas Coutipho-

54.-Execucao De Alimentos-1338/2002-P.H.S.D. E Outros X J.D. — Sobre A Justificativa Apresentada E Os Documentos Que A Acompanham, Manifeste-Se Os Exeq\*Entes No Prazo Legal.-Adv. Soraia Araujo Pinholato-

55.-Alimentos-1408/2002-M.E.S. E Outros X I.M.S. -Sobre O Contido Às Folhas 25/27, Manifestem-Se O(A) Autor (A) No Prazo Legal. -Adv. Marcio Mitio Itivama-

56.-Execucao De Alimentos-1436/2002-M.A.B.S. E Outros X M.A.S. — Sobre A Justificativa Apresentada E Os Documentos Que A Acompanham, Manifeste-Se Os Exeq•Entes No Prazo Legal.-Adv. Marileia Rodrigues Mungo-

57.-Alimentos-1498/2002-I.C.S.V. E Outros X J.V. — Com Assistência Judiciária E Em Segredo De Justiça. Fixado Os Alimentos Provisórios Em 1/2(Meio) Salário(S) Mínimo(S) Mensal(Is), A Serem Pagos Pelo Requerido Até O 5º Dia Útil De Cada Mês. Designado O Dia 13/05/2003 Às 13:30 Horas Para Realização Da Audiência De Tentativa De Conciliação, Instrução E Julgamento.-Adv. Andre Luiz Righetti-

58.-Separacao Consensual-1524/2002-R.N. E Outros X J. Às Partes. -Adv. Sumie Sonia Miyazaki-

59.-Guarda E Responsabilidade-1531/2002-D.K.J.M. X R.M.M. -Sobre A Contestação E Documentos Que A Acompanham, Manifeste-Se O(A) Autor (A) No Prazo Legal.-Adv. Adolfo Luiz De Souza Gois-

60.-Execucao De Alimentos-1537/2002-J.C.P.D.S. E Outros X C.D.D.S. -Despacho De Fls.32/33(...Ante A Ausência De Justificativa Justa Para A Inadimplência Descrita Na Inicial, Decreto A Prisão Civil Do Executado Pelo Prazo De 60 Dias, Ou Até Que Pague O Valor Da Pensão Alimentícia Relativa Aos Três Últimos Meses Em Execução, A Ser Atualizado Por Cálculo Do Sr. Contador Judicial...)-Adv. Maria Aparecida Piveta Carrato E Jose Roberto Reale-

61.-Divorcio Direto Litigioso-1560/2002-J.M.G.C. E Outros X J. -Sobre A Certidão Negativa Do Sr. Oficial De Justiça Às Fls.14v, Manifeste-Se O Autor/Exequente No Prazo Legal.-Adv. Rita De Cassia Ferreira Leite-

62.-Investigacao De Paternidade-1623/2002-T.R.L. E Outros X S.S. —, Especifiquem As Partes No Triduo As Provas Que Pretendem Produzir Justificando-As E Em Caso De Produção De Prova Pericial A Disposição Com Os Custos Decorrentes Da Mesma.-Adv. Helio Vieira Neto E Ricardo Silva Funari-

63.-Revisional De Alimentos-1660/2002-S.D.C.D.S. E Outros X V.P.D.S. —,-Especifiquem As Partes No Tríduo As Provas Que Pretendem Produzir Justificando-As E Em Caso De Produção De Prova Pericial A Disposição Com Os Custos Decorrentes Da Mesma.-Adv. Wagner De Oliveira Barros E Reginaldo Monticelli-

64.-Alimentos-1731/2002-B.C.G. E Outros X L.G.J. -Sobre O Contido Às Folhas 34/77, Manifestem-Se O(A) Autor (A) No Prazo Legal. -Adv. Reginaldo Monticelli E Lauro Fernando Zanetti-

65.-Alimentos-1745/2002-R.S.C. E Outros X R.A.C. — Com Assistência Judiciária E Em Segredo De Justiça. Fixado Os Alimentos Provisórios Em 1/2(Meio) Salário(S) Mínimo(S) Mensal(Is), A Serem Pagos Pelo Requerido Até O 5º Dia Útil De Cada Més. Designado O Dia 29/04/2003 Às 15:30 Horas Para Realização Da Audiência De Tentativa De Conciliação,

0045 000552/2001

Instrução E Julgamento. Sobre A Certidão De Fls.18, Manifeste-Se O Autor No Prazo Legal. -Adv. Wagner De Oliveira Bar-

- 66.-Negatoria De Paternidade-1746/2002-M.B.R. X M.M.R. E Outros — ,-Especifiquem As Partes No Tríduo As Provas Que Pretendem Produzir Justificando-As E Em Caso De Produção De Prova Pericial A Disposição Com Os Custos Decorrentes Da Mesma.-Adv. Clovis Rodrigues E Juliano Tomanaga-
- 67.-Execucao De Alimentos-1826/2002-N.O.J. E Outros X N.O. -Sobre A Certidão Negativa Do Sr. Oficial De Justiça Às Fls.11v, Manifeste-Se O Autor/Exequente No Prazo Legal.-Adv. Raquel Cabrera Borges-
- 68.-Divorcio Direto Consensual-1829/2002-M.N.S. E Outros X J.—Sobre O Contido Na Manifestação Da Fazenda Pública Do Estado Do Paraná, Manifestem-Se As Partes No Prazo Legal.-Adv. Francesco Amorese-
- 69.-Alimentos-1855/2002-W.T. E Outros X A.T. Com Assistência Judiciária E Em Segredo De Justiça. Fixado Os Alimentos Provisórios Em 1/2(Meio) Salário(S) Mínimo(S) Mensal(Is), A Serem Pagos Pelo Requerido Até O 5º Dia Útil De Cada Mês. Designado O Dia 17/06/2003 Às 14:30 Horas Para Realização Da Audiência De Tentativa De Conciliação, Instrução E Julgamento.-Adv. Hilton Antonio Mazza Pavan-
- 70.-Retificacao-1860/2002-M.L.B. X J. Intime-Se A Procuradora Da Autora Para Que Atenda O R. Despacho De Fls.10. -Adv. Maria Neuza Manoel Olimpio De Paula-
- 71.-Execucao De Alimentos-1902/2002-A.P.A. E Outros X A.B.R. -Sobre A Certidão Negativa Do Sr. Oficial De Justiça Às Fls.15, Manifeste-Se O Autor/Exequente No Prazo Legal.-Adv. Jose Luiz Nogueira Costa-
- 72.-Revisional De Alimentos-1912/2002-A.R.C. X P.H.T.C. E Outros —,-Especifiquem As Partes No Tríduo As Provas Que Pretendem Produzir Justificando-As E Em Caso De Produção De Prova Pericial A Disposição Com Os Custos Decorrentes Da Mesma.-Adv. Miguel Horst Bompeixe Kohler, Mario Rocha Filho.
- 73.-Separacao Judicial Litigiosa-1934/2002-M.A.R.O. X C.C.O. Com Assistência Judiciária E Em Segredo De Justiça. Fixado Os Alimentos Provisórios Em 01(Um) Salário(S) Mínimo(S) Mensal(Is), A Serem Pagos Pelo Requerido Até O 5º Dia Útil De Cada Mês. Designado O Dia 24/06/2003 Às 15:00 Horas Para Realização Da Audiência De Tentativa De Conciliação.-Ady. Jose Roberto Reale-
- 74.-Revisional De Alimentos-1953/2002-J.A.P. X C.G.P. E Outros -Sobre A Contestação E Documentos Que A Acompanham, Manifeste-Se O(A) Autor (A) No Prazo Legal.-Adv. Rodavlas Lhamas Ferreira-
- 75.-Divorcio Direto Consensual-1970/2002-R.C.A.T. E Outros X J. —Sobre O Contido Na Manifestação Da Fazenda Pública Do Estado Do Paraná, Manifestem-Se As Partes No Prazo Legal.-Adv. Silvana Moreira Faria-
- 76.-Execucao De Alimentos-1998/2002-R.E.P. E Outros X L.F.C.P. Aos Exequentes, Sobre O Contido Nas Fls.21/27 E Documentos Que Acompanham Em Dez Días. -Adv. Tania Valeria De Olivaire
- 77.-Conv.De Sep.Judicial Em Divor-1999/2002-M.P. X M.G.J.
  -Sobre A Certidão Negativa Do Sr. Oficial De Justiça Às Fls.16,
  Manifeste-Se O Autor/Exequente No Prazo Legal.-Adv. Maria
  Aparecida Piveta Carrato-
- 78.-Separacao Judicial Litigiosa-2070/2002-M.A.P.B. X V.B. Com Assistência Judiciária E Em Segredo De Justiça. Fixado Os Alimentos Provisórios Em 01(Um) Salário(S) Mínimo(S) Mensal(Is), A Serem Pagos Pelo Requerido Até O 5º Dia Útil De Cada Mês. Designado O Dia 15/08/2003 Às 14:30 Horas Para Realização Da Audiência De Tentativa De Conciliação.-Adv. Arivaldy Rosaria Stela Alves-
- 79.-Conv.De Sep.Judicial Em Divor-2089/2002-J.C.P.G. X W.P.F. -Sobre A Certidão Negativa Do Sr. Oficial De Justiça Às Fls.11, Manifeste-Se O Autor/Exequente No Prazo Legal.-Adv. Joao Evanir Tescaro Junior-
- 80.-Execucao De Alimentos-2101/2002-L.A.G.T. E Outros X O.T. Manifeste-Se A Exequente Sobre O Contido Às Fls.17/18. -Adv. Sebastiao Domingues Da Luz-
- 81.-Separacao Judicial Litigiosa-2127/2002-R.G. X M.G.N. Com Assistência Judiciária E Em Segredo De Justiça. Fixado Os Alimentos Provisórios Em 01 (Um) Salário(S) Mínimo(S) Mensal(Is), A Serem Pagos Pelo Requerido Até O 5º Dia Útil De Cada Mês. Designado O Dia 22/08/2003 Às 14:30 Horas Para Realização Da Audiência De Tentativa De Conciliação. Sobre A Certidão Negativa Do Sr.Oficial De Justiça De Fls.18v, Manifeste-Se O Autor No Prazo Legal. -Adv. Jose Vieira Da Silva Filho-
- 82.-Negatoria De Paternidade-2156/2002-L.G.J. X B.C.G. E Outros Para Devida Ciência Do Ofício Recebido Do Laboratório, Onde As Partes Devem Comparecer No Dia 21/01/2003 Ås 8:30 Horas, Para Coleta De Material Para Exame. Designo O Dia 25/09/2003, Ås 13:30 Horas, Para Produção De Prova Oral, Com A Coleta Do Depoimento Pessoal Do Autor E Da Representante Legal Da Requerida E Das Testemunhas Oportunamente Arroladas, Sendo Que A Prova Documental Poderá Ser Produzida Até O Final Da Instrução.-Adv. Lauro Fernando Zanetti E Reginaldo Monticelli-
- 83.-Alimentos-2164/2002-G.G.S. E Outros X R.G.S. -Com Assistência Judiciária E Em Segredo De Justiça. Foi Fixado Alimentos Provisórios Em 30% Dos Rendimentos Líquidos Do

- Requerido. Foi Designado O Dia 25/08/2003 Às 16:00 Horas Para Realização Da Audiência De Tentativa De Conciliação, Instrução E Julgamento. Sobre O Contido As Fls. 17, Manifeste-Se O Autor No Prazo Legal. -Adv. Roberto Marcelino Duarte-
- 84.-Investigacao De Paternidade-2195/2002-V.H.K.M. E Outros X T.Y.-Sobre A Contestação E Documentos Que A Acompanham, Manifeste-Se O(A) Autor (A) No Prazo Legal.-Adv. Wilson Long Da Conceiscae.
- 85.-Alimentos-2227/2002-I.S.M. X S.M. Com Assistência Judiciária E Em Segredo De Justiça. Fixado Os Alimentos Provisórios Em 1/2(Meio) Salário(S) Mínimo(S) Mensal(Is), A Serem Pagos Pelo Requerido Até O 5º Dia Útil De Cada Mês. Designado O Dia 08/09/2003 Às 14:00 Horas Para Realização Da Audiência De Tentativa De Conciliação, Instrução E Julgamento.-Adv. Andre Benedetti De Oliveira-
- 86.-Separacao Judicial Litigiosa-2232/2002-R.M.L.R. X G.C.L.R. Designo O Dia 10/02/2003, Ås 16:30 Horas Para Audiência De Tentativa De Conciliação.-Adv. Sandy Pedro Da
- 87.-Retificacao-2241/2002-A.V.M.C. E Outros X J. Atenda O Autor O Contido Nas Fls.18. -Adv. Joao Manella Cordeiro-
- 88.-Separacao Judicial Litigiosa-2313/2002-L.F.L. X G.F.L. À Autora. -Adv. Marcus Aurelio Liogi-
- 89.-Execucao De Alimentos-2339/2002-C.H.L.S. E Outros X J.S. Sobre A Justificativa Apresentada E Os Documentos Que A Acompanham, Manifeste-Se Os Exeq•Entes No Prazo Legal.-Adv. Wagner De Oliveira Barros-
- 90.-Alimentos-2419/2002-K.C.O. E Outros X A.C.O. Com Assistência Judiciária E Em Segredo De Justiça. Fixado Os Alimentos Provisórios Em 01(Um) Salário(S) Mínimo(S) Mensal(Is), A Serem Pagos Pelo Requerido Até O 5º Dia Útil De Cada Mês. Designado O Dia 23/09/2003 Às 15:30 Horas Para Realização Da Audiência De Tentativa De Conciliação, Instrução E Julgamento. Sobre O Expediente Devolvido As Fls.12, Manifeste-Se O Autor No Prazo Legal. -Adv. Hilton Antonio Mazza Pavan-
- 91.-Retificacao-2454/2002-G.A.P.S. X J. À Autora Para Que Atenda O Contido Às Fls.20. -Adv. Fabiane Norah Schnaid-
- 92.-Exoneração De Alimentos-2559/2002-K.K. X S.K. -Ao Autor Sobre A Certidão De Fls.17.-Adv. Carlos Jose Fragoso-
- 93.-Retificacao-2560/2002-F.R.S.N. E Outros X J. Atenda O Autor O Solicitado Às Fls.10. -Adv. Waldomiro Val-
- 94.-Execucao De Alimentos-2568/2002-A.C.L.S. E Outros X D.J.L.S. Emende A Exequente A Inicial Em Dez Dias Juntando-Se O Título Executivo Que Embasa A Presente, Bem Como Para Que A Procuradora Subscreva A Inicial, Sob Pena De Indeferimento. -Adv. Reginalda Da Silva Albertone-
- 95.-Divorcio Direto Consensual-2575/2002-A.M.D.S.P. E Outros X J. —Faculto Ao Autor A Comprovação Do Decurso Do Lapso Temporal Da Separação De Fato Através Da Representação Em 10 Dias De Declarações De Testemunhas Idôneas Com Firma Reconhecida.-Adv. Celina Kazuko Fugioka Molemi
- 96.-Separacao Consensual-2577/2002-M.A.R. E Outros X J. Aguarde-Se O Decurso O Prazo De 30 Días Para Comparecimento Do Casal A Fim De Ratificar O Pedido Inicial. Decorrido O Prazo, Sem Manifestação Das Partes, Ao Arquivo.-Adv. Augusto Dos Reis Pinto-
- 97.-Separacao Judicial Litigiosa-2592/2002-M.L.A.C. X J.H.C. Vista A Parte Autora Para Trazer Aos Autos Cópia Da Petição Inicial, Para Devido Cumprimento Do Despacho De Fls.09.—Adv. Tania Tamiko Iizuka Pitsilos-
- 98.-Execucao De Alimentos-2595/2002-C.V.C.R. E Outros X L.H.R.R. Emende O Exequente A Inicial Em 10 Dias, Juntando O Competente Instrtumento De Mandato, Sob Pena De Indeferimento. -Adv. Rita De Cassia Ferreira Leite-
- 99.-Divorcio Direto Consensual-2597/2002-M.P.N. E Outros X J.—Faculto Ao Autor A Comprovação Do Decurso Do Lapso Temporal Da Separação De Fato Através Da Representação Em 10 Dias De Declarações De Testemunhas Idôneas Com Firma Reconhecida.-Adv. Emerson Signoberto Daniel-
- 100.-Carta Precatoria-280/2002-Oriundo Da Comarca De Andira/Pr-Civel, Familia E Anexos -M.P.C. X N.C.C. Ao Autor Para Que Retire A Carta De Adjudicação. -Adv. Jose Carlos Pereira De Godoy-

DR. OSCAR ESTANISLAU NASI

DR. OSVALDO ROHENKOHL

DR. PEDRO ANTONIO COELHO

DR. ROGERIO PALMA

DR. ROMALDO HAMM

000101/2001

000203/1999 000098/2002

000308/2000

000308/2000 000207/1998 000467/1998

000305/1994

000310/1998

000054/1995 000138/1989

000387/2002

000510/2002

000138/1989

000337/2002

000530/2001

0064 000353/2002

0066 000387/2002

0032

0016

0027

0015

0011

0006

0002

0066

0077

0002

0062

## Marechal Cândido Rondon

COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON ESTADO DO PARANA VARA CIVEL - RELACAO Nº 39/2002 JUIZA DE DIREITO: DRA.BERENICE F. S. NASSAR

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
DR. ADEMAR ULIANA NETO	0049	000098/2002
DR. ALVARO M. WALKER	0017	000243/1999
	0016	000203/1999
	0006	000054/1995
	0002	000138/1989
DR. AMAURI PAULO CONSTANT	0022	000509/1999

<b>LIÇA</b> Paraná			4ª to
P			
DR. ANGELO DENARDIN DR. ANTONIO FERREIRA FRAN	0006 0035	000054/1995 000194/2001	
But in 101110 1 Endemand 1 in in	0027	000308/2000	DR. RUI SANTO BA
	0068	000412/2002	DD GANDDO DOD
	0075 0101	000479/2002 000137/2001	DR. SANDRO ROB
	0096	000137/2001	
	0103	000142/2001	
	0106 0110	000148/2001 000156/2001	
	0110	000155/2001	
	0108	000154/2001	DR. SERGIO LUIZ
	0097	000133/2001	DR. SERGIO TADE
	0099 0100	000135/2001 000136/2001	
	0102	000138/2001	
	0098	000134/2001	
	0105 0107	000147/2001 000153/2001	DR. ULICES PIZZA
	0025	000133/2001	
DR. ATAIDES KIST	0038	000340/2001	
DR. CARLOS ALBERTO DE DIN	0024	000022/2000	
DR. CHRISTIAN GUENTHER	0067 0077	000411/2002 000510/2002	
	0037	000267/2001	
	0066	000387/2002	
DR. DARCI HEERDT DR. DAYRO GENNARI	0048 0006	000071/2002 000054/1995	DRA. ANGELICA N
DR. EDUARDO GUELFI PEREIR	0069	000416/2002	DRA. BARBARA S.
DR. EDUARDO VANZELLA	0067	000411/2002	
DR. ERNANI F. DO ROSARIO	0002	000138/1989	DRA. BEATRIZ HE
DR. FABIANO JOSE BORDIGNO DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT	0006 0039	000054/1995 000378/2001	DRA. BIANCA PIZZ
	0028	000369/2000	
	0077	000510/2002	DRA. CYNTHIA RE
	0036 0101	000228/2001 000137/2001	
	0096	000137/2001	
	0103	000142/2001	
	0104	000143/2001	
	0106 0110	000148/2001 000156/2001	DRA. IVETE GARC
	0109	000155/2001	DRA. JEANINE H. I
	0108	000154/2001	
	0097 0099	000133/2001 000135/2001	
	0100	000135/2001	DRA. LIA MARGAI
	0102	000138/2001	
	0098 0105	000134/2001 000147/2001	
	0002	000147/2001	
DR. GENESIO NAILOR FINGER	0001	000259/1988	DRA. MARCIA L. C
	0007	000140/1997	
	0112 0050	000010/2002 000128/2002	
DR. GILBERTO ALLIEVI	0032		
DR. HUDSON FERREIRA D'ANG	0076		
DR. JAIME ALBERTO STOCKMA DR. JAIR ANTONIO WIEBELLI	0032 0090	000101/2001 000554/2002	
Bally me management	0094	000558/2002	
	0081	000545/2002	
	0085 0083	000549/2002 000547/2002	
	0086		
	0082	000546/2002	
	0084	000548/2002	DD 1 MIDGIDET
	0089 0087	000553/2002 000551/2002	DRA. MARGARETI
	0093	000557/2002	
	0095	000559/2002	DRA. ROSELI SILM
	0092 0088	000556/2002 000552/2002	DRA. SANDRA R S DRA. VANESSA CR
	0091	000555/2002	DICA. VAINEBBA CIV
DR. JAYRO ROQUE ZANCHET	0010	000240/1998	1REINTEGRACAC
	0015	000467/1998	ASING S/A - ARRI
	0006 0014	000054/1995 000445/1998	CHAL TRATORES se manifestar sobre
DR. JOAO CESAR SILVEIRA P	0044	000545/2001	curso do prazo de su
	0030	000083/2001	FINGER-
DR. JOSSOE DO AMARAL CAMP	0034 0002	000127/2001 000138/1989	2ORDINARIA-138
DR. JOSSOE DO AMARAE CAMI DR. JOSUE DYONISIO HECKE	0002	000138/1989	MUNICIPIO DE MA
DR. JULIANO ANDRIOLI	0039	000378/2001	tes para requererem
DR. LUCIANO BRAGA CORTES	0021 0032	000483/1999 000101/2001	autos do Egrégio Tri AMARAL CAMPOS
DR. LUCIANO BRAGA CORTES DR. MARCIO ANDREI RAUBER	0032		OSVALDO ROHENI
DR. MARCOS ROGERIO SCHMID	0071	0003472002	ROGERIO PALMA
DR. MAURICIO MASSAHARU SE	0054	000171/2002	
DR. NELSON PALMA DR. NILBERTO RAFAEL VANZO	0031 0033	000097/2001 000116/2001	3EMBARGOS DO
DR. NILBERTO RAFAEL VANZO DR. NILSON PEDRO WENZEL	0059	000116/2001	ro (fls.260). Aguarde-
	0052	000156/2002	LIA MARGARETE
	0056	000210/2002	RETE INES BIAZUS
	0065 0111	000366/2002 000022/2002	4EXECUCAO DE
	0041	000429/2001	CO DO BRASIL S/
DR OSCAR ESTANISI ALINASI	0032	000101/2001	Exequente para se ma

	0046	000555/2001
DR. RUI SANTO BASSO	0008	000199/1998
DR. SANDRO ROBERTO DE CAM	0009 0023	000207/1998 000005/2000
DR. SANDRO ROBERTO DE CAM	0023	000005/2000
	0056	000210/2002
	0029	000036/2001
	0041	000429/2001
	0042	000437/2001
DR. SERGIO LUIZ DE OLIVEI	0025 0027	000026/2000 000308/2000
DR. SERGIO TADEU COVRE MA	0017	000303/2000
	0047	000019/2002
	0072	000474/2002
	0058	000221/2002
DR. ULICES PIZZATTO	0026 0003	000093/2000 000024/1993
DR. OLICES FIZZAI 10	0040	000024/1993
	0072	000474/2002
	0078	000525/2002
	0019	000403/1999
	0060	000282/2002
	0074 0061	000477/2002 000327/2002
	0051	000327/2002
DRA. ANGELICA MAJOLO	0055	000207/2002
	0079	000536/2002
DRA. BARBARA S.SAATKAMP M	0028	000369/2000
	0020	000469/1999
DRA. BEATRIZ HELENA DOS S DRA. BIANCA PIZZATTO	0070	000449/2002
DRA. BIANCA PIZZAI IO	0073 0019	000475/2002 000403/1999
	0063	000403/1999
DRA. CYNTHIA REGINA PASSO	0023	000005/2000
	0052	000156/2002
	0056	000210/2002
	0029 0041	000036/2001 000429/2001
	0041	000429/2001
	0025	000026/2000
DRA. IVETE GARCIA DE ANDR	0023	000005/2000
DRA. JEANINE H. FORTES BU	0004	000105/1993
	0060 0006	000282/2002 000054/1995
	0006	000054/1995
DRA. LIA MARGARETE LAYTER	0003	000024/1993
	0013	000336/1998
	0012	000335/1998
	0057	000214/2002
DRA. MARCIA L. GUND	0007 0090	000140/1997 000554/2002
DKA. MAKCIA L. GUND	0090	000558/2002
	0081	000545/2002
	0085	000549/2002
	0083	000547/2002
	0086	000550/2002
	0082 0084	000546/2002 000548/2002
	0089	000553/2002
	0087	000553/2002
	0093	000557/2002
	0095	000559/2002
	0092	000556/2002
	0088 0091	000552/2002 000555/2002
DRA. MARGARETE INES BIAZU	0003	
	0012	000335/1998
	0060	000282/2002
DRA. ROSELI SILMA SCHEFFE	0018	000300/1999
DRA. SANDRA R S TAKAHASHI DRA. VANESSA CRISTINA PAS	0053 0050	000170/2002 000128/2002
DIA. VAINESSA CRISTINA PAS	0030	000128/2002
1REINTEGRACAO DE POSSE-259/ ASING S/A - ARRENDAMENTO M CHAL TRATORES E IMPLEMENTO	ERCAN	TIL x MARE-

1.-REINTEGRACAO DE POSSE-259/1988-BRADESCO LE-ASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL x MARE-CHAL TRATORES E IMPLEMENTOS-Ao Requerente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, diante do decurso do prazo de suspensao.-Adv. DR. GENESIO NAILOR FINGER-

2.-ORDINARIA-138/1989-ESPOLIO DE ALOISIO NAUE x MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON-As partes para requererem o que for de direito, diante do retorno dos autos do Egrégio Tribunal de Justiça.-Adv. DR. JOSSOE DO AMARAL CAMPOS, DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT, DR. OSVALDO ROHENKOHL, DR. ALVARO M. WALKER, DR. ROGERIO PALMA e DR. ERNANI F. DO ROSARIO-

3.-EMBARGOS DO DEVEDOR-24/1993-LEO HOLMANN & CIA LTDA x BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/-"Defi-ro (fls.260). Aguarde-se no arquivo por seis meses".-Adv. DRA. LIA MARGARETE LAYTER GASPAROTO, DRA. MARGARETE INES BIAZUS LEAL e DR. ULICES PIZZATTO-

4.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-105/1993-BAN-CO DO BRASIL S/A x LILI VILMA GRUHN e outros-Ao Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, diante do decurso do prazo de suspensao.-Adv. DRA. JEANI-NE H. FORTES BUSS-

5.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-305/1994-IDAIR PAULINO CAPPELLESSO x VALMOR ERMINDO KLEIN-Ao Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, diante do decurso do prazo de suspensao.-Adv. DR. OS-VALDO KRAMES NETO-

6.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-54/1995-E. STEIN & CIA LTDA x EITOR CESAR SEIDEL e outros-As partes para se manifestarem sobre o novo Laudo de Avaliação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme fls. 276.-Adv. DR. ALVARO M. WALKER, DRA. JEANINE H. FORTES BUSS, DR. ANGELO DENARDIN, DR. DAYRO GENNARI, DR. OSVALDO ROHENKOHL, DR. JAYRO

ROOUE ZANCHET, DR. FABIANO JOSE BORDIGNON-

- 7.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-140/1997-BAN-CO BRADESCO S.A. x RUI HEMSING e outros-As partes para se manifestarem sobre o Laudo de Avaliaçao no valor de R\$53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais) conforme fls 83.-Adv. DR. GENESIO NAILOR FINGER e DRA. LIA MARGARETE LAYTER GASPAROTO-
- 8.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-199/1998-COOPE-RATIVA AGRICOLA MISTA RONDON LTDA.- COPAGRIL. x IVO LAURO AULER e outros-Diga o Exequente sobre o prosseguimento do feito, diante do decurso do prazo de suspensao.-Adv. DR. RUI SANTO BASSO-
- 9.-EMBARGOS A EXECUCAO-207/1998-HUGO OTTO SEYBOTH e outros x COOPERATIVA AGRICOLA MISTA RONDON LTDA COPAGRIL-Recebo os Recursos de Apelaçao (fls. 196/203 e 205/223), interposto por ambas as partes, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Aos Apelados, simultaneamente Embargantes e Embargada, para apresentarem contrarazoes de recurso, querendo, no prazo de quinze dias.-Adv. DR. OSCAR ESTANISLAU NASIHGIL e DR. RUI SANTO BASSO
- 10.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-240/1998-AUTO POSTO TROVAO AZUL LTDA x ORDEP-REPRESENTACO-ES PUBLICITARIAS-Diga o Exequente sobre o prosseguimento do feito, diante do decurso do prazo de suspensao.-Adv. DR. JAYRO ROQUE ZANCHET-
- 11.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-310/1998-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A x RUI HEMSING e outros-"(...) Posto isto, de conformidade com o disposto no art. 794, I, do Código de Processo Civil, tendo em vista que os executados satisfizeram sua obrigaçao, julgo extinta a presente execução. Havendo penhora, proceda-se o levantamento. Custas na forma da lei. Oportunamente observada as cautelas legais, arquivem-se."-Adv. DR. OSVALDO ROHENKOHL-
- 12.-SUMARISSIMA DE COBRANCA-335/1998-MARGARE-TE INES BIAZUS LEAL x PEDRO ABRAHAO GARBINA-TO-A Requerente para promover a execução da sentença, na forma do art. 604 do CPC.-Adv. DRA. MARGARETE INES BIAZUS LEAL, DRA. LIA MARGARETE LAYTER GASPA-POOTO-
- 13.-INVENTARIO-336/1998-ESPOLIO DE DORIVAL DE OLIVEIRA e outros-Atenda-se a cota ministerial. "Reportando à petiçao de fls. 120/121, requeiro esclareça a inventariante acerca da existência de cotas sociais referente a empresa Done Com. de Imóveis Ltda, de propriedade do "de cujus", conforme noticiado na exordial, as quais, se existente, deverao constar do referido Termo de Re-Ratificação".-Adv. DRA. LIA MARGARETE LAYTER GASPAROTO-
- 14.-BUSCA E APREENSAO-445/1998-BANCO ITAU S.A x CANOALUB NAUTICA E LUBRIFICANTES LTDA-"Homologo por sentença, para que surtas efeitos legais, o acordo celebrado pelas partes e noticiado as fls. 57. em consequencia, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, com julgamento do mérito. Observadas as formalidades legais, arquive-se".-Adv. DR. JAYRO ROQUE ZANCHET-
- 15.-EMBARGOS DO DEVEDOR-467/1998-BERCLES LO-PES x COOPERATIVA AGRICOLA MISTA RONDON LTDA-Recebo os Recursos de Apelação (Fls. 139/145 e 147/164), interposto por ambas as partes, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Aos Apelados, simultaneamente Embargantes e Embargada, para apresentarem contra-razoes de recurso, querendo, no prazo de quinze dias.-Adv. DR. OSCAR ESTANISLAU NA-SIHGIL e DR. JAYRO ROQUE ZANCHET-
- 16.-EMBARGOS A EXECUCAO-203/1999-LAURO ROHDE x ALBANO KLEIN-"(...) Posto isto, julgo IMPROCEDENTE o pedido estampado na inicial dos presentes embargos, para fim de que a execuçao retome, de imediato, seu regular curso. Certifique-se naqueles autos o teor desta decisao. Por sucumbente, arcará o Embargante com as custas, despesas processuais e honorários advocatícios do patrono do Embargado, os quais fixo em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em atençao ao trabalho desenvolvido, zelo profissional, natureza e importância da causa, nos termos do artigo 20, parágrafo 4º do Código de Processo Civil. Cumpra-se no que for aplicável, o Código de Normas da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná."-Adv. DR. ALVARO M. WALKER e DR. OSCAR ESTANISLAU NASIHGIL-
- 17.-EMBARGOS A EXECUCAO-243/1999-CLAUDIO VALDIR UHRY x E.STEIN & CIA LTDA-"(...) Posto isto, julgo IMPROCEDENTE o pedido estampado na inicial dos presentes embargos, para o fim de que a execuçao retome, de imediato, seu regular curso. Certifique-se naqueles autos o teor desta decisao. Por sucumbente, arcará o Embargante com as custas, despesas processuais e honorários advocatícios do patrono do Embargado, os quais fixo em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em atençao ao trabalho desenvolvido, zelo profissional, natureza e importância da causa, nos termos do artigo 20, parágrafo 4º do Código de Processo Civil. Cumpra-se, no que for aplicável, o Código de Normas da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná."-Adv. DR. SERGIO TADEU CO-VRE MARTINEZ e DR. ALVARO M. WALKER-
- 18.-INVENTARIO-300/1999-ESPOLIO DE NILTON RICAR-DO LANG-Diga a Inventariante sobre o pleito de fls. 162/163.-Adv. DRA. ROSELI SILMA SCHEFFEL-
- 19.-ARROLAMENTO-403/1999-ESPOLIO DE SIRENA LI-DUVINA KAPPES-Ao Inventariante para, cumprir integralmente o despacho inaugural, proferido às fls. 18, acostando os seguintes documentos indispensaveis à instruçao da inicial: a) certidao de óbito de Sirena; b)certidao de óbito da genitora; e,

- c)certidao negativa de dependentes junto ao INSS, no prazo de 10(dez) dias, diante do decurso do prazo de suspensao.-Adv. DR. ULICES PIZZATTO e DRA, BIANCA PIZZATTO-
- 20.-ARROLAMENTO-469/1999-ESPOLIO DE ADELINO PETRY-Diga a Inventariante sobre o prosseguimento do feito, diante do decurso do prazo de suspensao.-Adv. DRA. BARBARA S.SAATKAMP MARCELINO-
- 21.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-483/1999-CEL-SO GARLA x DORIVAL DILDA e outros -"Ao procurador, para restituir em Cartório os autos no prazo de vinte e quatro horas, sob pena de Busca e Apreensao e aplicaçao das sançoes previstas no art. 196, do CPC."—Adv. DR. JULIANO ANDRI-OLI-
- 22.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-509/1999-POS-TO CHITAO LTDA. x RONALDO FREDO. "Defiro (fls. 110). Aguarde-se no arquivo provisório até manifestação do Exequente, com fulcro no art. 791, III, do Código de Processo Civil".-Adv. DR. AMAURI PAULO CONSTANTINI-
- 23.-DECLARATORIA-5/2000-SELMA BRONSTRUP x INS-TITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-"Declaro sane-ado o processo. Defiro a produçao de prova documental, pelos documentos já acostados, e testemunhal, cujo rol deverá ser apresentado com observância do contido no art. 407 do CPC. Considero desnecessária a colheita de depoimento pessoal da Autora e, assim, dispenso-a de comparecer pessoalmente à audiência. Fixo como ponto controvertido, de matéria fática, o efetivo exercício de atividade rural, em regime de economia familiar. Designo audiência para o dia 17.04.2003, às 15:45 horas."-Adv. DRA. IVETE GARCIA DE ANDRADE, DR. SANDRO ROBERTO DE CAMPOS e DRA. CYNTHIA REGINA PASSOS MINER-
- 24.-INVENTARIO-22/2000-ESPOLIO DE HELGA HEIDRI-CH e outros-A Inventariante para se manifestar sobre o Cálculo do Imposto "causa mortis" no valor de R\$ 7.269,60 (sete mil, duzentos sessenta e nove reais e sessenta centavos). conforme fls. 105.-Adv. DR. CARLOS ALBERTO DE DINIZ MARTINS-
- 25.-INTERDICAO-26/2000-MARCIA CRISTINA GUILHEM MULLER x MIRNA BENVINDA DE SOUZA MARTINS-"Julgo boas as contas prestadas, relativas ao período de julho/01 a agosto/02. Aguarde-se nova prestaçao de contas".-Adv. DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA, DR. SANDRO ROBERTO DE CAMPOS e DRA. CYNTHIA REGINA PASSOS MINER-
- 26.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-93/2000-AUTO POSTO TROVAO AZUL LTDA. x ILDO PETRI-"(...) De conformidade com o disposto no art. 794, do Código de Processo Civil, a execuçao só se extingue quando o devedor satisfaz a obrigação, obtém a remissão da divida ou o credor renuncia ao crédito. Posto isto, de conformidade com o disposto no art. 794, I, do Código de Processo Civil, tendo em vista que o executado satisfez sua obrigação, julgo extinta a presente execução. Havendo penhora, proceda-se o levantamento. Custas na forma de lei. Oportunamente, observada as cautelas legais, arquivem-se."-Adv. DR. SERGIO TADEU COVRE MARTINEZ-
- 27.-INDENIZACAO-308/2000-IRACY LEONILDA WERKHAUSEN BARETTO x HELIO HIDETOSHI SAKURAGUI-As partes para se manifestarem sobre o laudo pericial às fls.178/190, no prazo de 10 (dez) dias. Adv. DR. SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA, DR. OSCAR ESTANISLAU NASIHGIL e DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-
- 28.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-369/2000-JOSE HELTON RODRIGUES PONS x ARISTON LUIZ LIMBER-GER-Ao Exequente para efetuar o preparo de R\$212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) para elaboraçao do laudo de avaliação e conta geral.-Adv. DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT, DRA. BARBARA S.SAATKAMP MARCELINO-
- 29.-ORDINARIA-36/2001-MARIA DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS-Ao Requerido para informar qual o beneficio mencionado no documento de fls. 82.-Adv. DR. SANDRO ROBERTO DE CAMPOS e DRA. CYNTHIA REGINA PASSOS MINER-
- 30.-MONITORIA-83/2001-AUTO POSTO TROVAO AZUL LTDA. x NORTE SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.-Diga o Requerente sobre o prosseguimento do feito, diante do decurso do prazo de suspensao.-Adv. DR. JOAO CESAR SILVEIRA PORTELLA-
- 31.-EMBARGOS DE TERCEIRO-97/2001-HELIO LAGE-MANN x DARCI LERMEN-Ao Requerente para efetuar o preparo no valor de R\$ 121,30 (cento vinte e um reais e trinta centavos) referente a confeççao de Laudo de Avaliaçao.-Adv. DR. NELSON PALMA-
- 32.-SUMARISSIMA DE REPAR.DE DANOS-101/2001-RO-MOALDO DOS REIS e outros x J.P. GEHLEN E CIA LTDA.-As partes para tomarem ciência sobre o teor dos documentos de fls. 366/430.-Adv. DR. JAIME ALBERTO STOCKMANN, DR. OSCAR ESTANISLAU NASIHGIL, DR. LUCIANO BRA-GA CORTES e DR. GILBERTO ALLIEVI-
- 33.-INDENIZACAO-116/2001-ALEXANDRE LESEUR DOS SANTOS e outros x RIMAFRA SUPERMERCADOS LTDA.-Aos Requerentes para promoverem a execuçao da sentença, na forma do art. 604 do CPC.-Adv. DR. NILBERTO RAFAEL VANZO-
- 34.-EXECUCAO-127/2001-COOP.DE EL.E DES.ECON.DE MAL.CNDO.RONDON-CERCAR x ELAINE MARIA GAL-VAO e outros-Diga o Exequente.-Adv. DR. JOAO CESAR SIL-VEIRA PORTELLA-
- 35.-MONITORIA-194/2001-MOACIR MARIO DALLA VEC-

- CHIA x S & M CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA. e outros-"Os Réus foram citados pessoalmente para os termos da inicial (fls 31/40). A citação editalícia somente aconteceu para que eles tomassem ciência do início do curso do prazo para embargos, face à desistência da ação com relação à Requerida Marisa Sfaier, cuja citação por via postal não foi possível. Diga o Autor como deseja que seja processada a citação para que a fase executiva, por carta precatória, a fim de que, pelo menos o arresto seja realizado, e posteriormente por edital, ou diretamente por edital."-Adv. DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-
- 36.-MONITORIA-228/2001-MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x VALDIR ARMANGE-Ao Requerente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito e retirar, em cartório, o valor de R\$60,00 (sessenta reais), depositado pelo Sr. Oficial de Justiça, atinente ao ressarcimento da diligência nao realizada, e ainda para subscrever a petiçao de fls. 25.-Adv. DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT-
- 37.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-267/2001-BER-TA KLOM x OTMAR MENO HOLDERBAUN-A Exequente para se manifestar sobre a nomeação de bens à penhora.-Adv. DR CHRISTIAN GLIENTHER.
- 38.-REINTEGRACAO DE POSSE-340/2001-LORENA DREYER ENGELMANN e outros x ITO SCHNEIDER-Pela derradeira vez, faculto à Requerente o cumprimento da determinaçao de fls. 37, no prazo de 10(dez) dias:"A Requerente para complementar a emenda da inicial, relacionando todos os confinantes do imóvel".-Adv. DR. ATAIDES KIST-
- 39.-ORDINARIA DE COBRANCA-378/2001-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FMD x WILLI DEFRAIN & CIA LTDA e outros-"(...) Diante do exposto, julgo procedente, em parte, o pedido, para condenar os Réus no pagamento de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), acrescidos de correçao monetária (IPCr) a partir da data do ajuizamento e juros pactuados de 12% ao ano, a contar da citação. Em razão da sucumbência recíproca, que considero em grau de igualdade, condeno os Réus condenados a reembolsarem ao Autor o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) das custas processuais. Também, condeno a Autora e os Réus no pagamento recíproco de honorários advocatícios do patrono da parte adversa, que fixo em 10% (dez por cento) do valor da condenação".-Adv. DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT e DR. III.I.ANO ANDRIOLI-
- 40.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-422/2001-CLAUDIR SCHMIDT x KIARA AMANDA VASSELAI e outros-Ao Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, diante do contido na certidao do Sr. Meirinho às fls. 28.-Adv. DR. ULICES PIZZATTO-
- -ORDINARIA-429/2001-IVONE MARLENE FRUHAUF x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-"(...)Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido declaratório, para declarar o período compreendido entre 19 de setembro de 1970 a 02 de abril de 2000, como de efetivo exercicio de atividade rural pela Autora, que deverá ser computado em seu favor junto à Previdencia Social, como tempo de serviço, para fins de concessao de aposentadoria por idade ou invalidez. E JULGO IMPROCEDENTE o pedido condenatorio, pois a Autora, mesmo considerada a contagem recíproca, nao efetuou o recolhimento do número de contribuiçoes correspondente ao período de carencia(L.8213/91, 25, II), nem comprovou o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período, imediatamente anterior ao requerimento do benefício, igual ao número de meses correspondentes à carencia do benefício requerido. Em consequencia, deverá a Requerida, em cumprimento desta sentença, averbar em seus registros o tempo de serviço que a Autora laborou como trabalhadora rural, ora declarado, (...) Em razao da sucumbencia parcial de ambas, condeno cada uma das partes no pagamento da metade das custas processuais e, de forma recíproca, no pagamento dos honorários advocatícios do patrono da parte adversária, que fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais), observado a regra do art. 20, parágrafo quarto, terceira, observado o zelo profissional de ambos e a importancia da causa. Caso nao haja interposição de recurso pelas partes, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Regiao, para a finalidade do art. 475 do Código de Processo Civil".-Adv. DR. NILSON PEDRO WENZEL, DR. SANDRO ROBERTO DE CAMPOS e DRA. CYNTHIA REGINA PASSOS MINER-
- 42.-ORD.DE IMPLANTACAO DE PENSAO-437/2001-HELE-NA STEFFENS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-Faculto ao Requerido manifestar-se sobre os documentos acostados às fls. 106/109.-Adv. DR. SANDRO ROBER-TO DE CAMPOS e DRA. CYNTHIA REGINA PASSOS MI-NER-
- 43.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-530/2001-COO-PERATIVA DE CREDITO RURAL-SICREDI MAL.C.RONDON x AIRTON PAPPEN e outros-A Exequente para tomar conhecimento do teor dos documentos de fls. 100/ 101. Diga a Exequente, face o contido na certidao de fls. 93v.-Adv. DR. ROMEU SAATKAMP-
- 44.-SUMARISSIMA DE COBRANCA-545/2001-AUTO POSTO TROVAO AZUL LTDA x MARIVALDO ANTONIO DE ASSIS-Diga o Autor sobre o prosseguimento do feito, diante do decurso do prazo de suspensao.-Adv. DR. JOAO CESAR SILVEIRA PORTELLA-
- 45.-INTERDICAO-552/2001-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA x TERESINHA GUAIATANELE-Ao Requerido para se manifestar sobre o laudo pericial, no prazo de dez dias -Adv. DR. ROMEU SAATKAMP-
- 46.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-555/2001-COO-PERATIVA CREDITO RURAL-SICREDI-MAL CDO RON-DON x RAFAEL DELMONDES KRZIZANOWSKI e outros-

- Diga o Exequente sobre o prosseguimento do feito, diante do decurso do prazo de suspensao.-Adv. DR. ROMEU SAA-TKAMP-
- 47.-MONITORIA-19/2002-SERGIO ELOI GIORDANI x NOR-MELIO ALTHAUS-Diga o Autor sobre o prosseguimento do feito, diante do decurso do prazo de suspensao.-Adv. DR. SER-GIO TADEU COVRE MARTINEZ-
- 48.-INTERDICAO-71/2002-LOURDES APARECIDA DOS ANJOS MANTEUFEL x DIRCEU IRIO MANTEUFEL-A Requerente para se manifestar sobre o laudo pericial.-Adv. DR. DARCI HERROT-
- 49.-REPARACAO DE DANOS-98/2002-RENILDA FATIMA DUPONT e outros x MARIA APARECIDA DE PADUA AL-MEIDA e outros-"Apense-se a estes os autos nº 12/2002, pois existe conexao entre os dois feitos, que deverao, doravante ser processados simultaneamente." Adv. DR. OSCAR ESTANIS-LAU NASIHGIL, DR. ADEMAR ULIANA NETO e DR. JOSUE DYONISIO HECKE-
- 50.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-128/2002-PARANA ADMINISTRADORA E PARTICIPACOES S/C LTDA x REFRICOL INDUSTRIA E COMERCIO MARECHAL LTDA e outros -Designados os dias 18/02/2003 e 28/02/2003, sempre às 14:00 horas para realização de hastas públicas. -Adv. DRA. VANESSA CRISTINA PASQUALINI e DR. GENESIO NAILOR FINGER-
- 51.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-143/2002-RIMA-FRA SUPERMERCADO LTDA x NILVIA WEBER FERREI-RA-Ao Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, ante o decurso do prazo de suspensao.-Adv. DR. ULI-CES PIZZATTO-
- 52.-ORDINARIA-156/2002-MAX VORPAGEL x INSS INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -"Face a improbabilidade de obtenç,, o de transaç,, o em aç"es previdenciarias, na forma do disposto no parágrafo 3º do Art. 331, do CPC, procedo o saneamento do processo. As partes est,, o bem representadas nos autos, n., o existe nulidades a declarar ou irregularidades a sanar, devendo o procedimento continuar seu curso, com a realização da audiência de instruç, o e julgamento. Fixo como ponto controvertido, a ser esclarecido durante a fase instrutória, os fatos narrados às fls 3/4. Defiro a produç,, o de prova oral, na forma de depoimento pessoal das partes e declaraç"es de testemunhas, tempestivamente arroladas. Para a realizaç,, o da audiência de instruç,, o e julgamento designo o dia 29/05/2003, às 13:30 horas". Ao procurador da parte Autora para comparecer a audiência acompanhado de seu constituinte.-Adv. DR. NILSON PEDRO WENZEL, DR. SANDRO ROBERTO DE CAMPOS e DRA. CYNTHIA REGINA PASSOS MINER-
- 53.-MONITORIA-170/2002-ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA-APEC x ADRIANA LEMES-"Face a ausencia de pagamento e da oposiçao de embargos monitórios, expeça-se mandado na forma do art. 652 do CPC". Ao Autor para efetuar o preparo de R\$ 90,00 (noventa reais), atinente a diligência do Sr. Meirinho para cumprimento do mandado executivo.-Adv. DRA. SANDRA R S TAKAHASHI-
- 54.-ARROLAMENTO-171/2002-ESPOLIO DE OSVALDO WILLEMANN-Ao Autor para retirar os formais e efetuar o preparo no valor de R\$ 355,00 (trezentos cinquenta e cinco reais) referente expediçao de formais e fotocópias autenticadas.-Adv. DR. MAURICIO MASSAHARU SEGAWA-
- 55.-INVENTARIO-207/2002-ESPOLIO DE VILMA KRAM-PE-Ao Inventariante para apresentar as primeiras declaraçoes, diante do decurso do prazo de suspensao.-Adv. DRA. ANGE-LICA MAJOLO-
- 56.-ORDINARIA-210/2002-FLORENTINA MARIA GHELEN DE OLIVEIRA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA-DE SOCIAL INSS -"Face a improbabilidade de obtenç,, o de transaç, o em aç"es previdenciarias, na forma do disposto no parágrafo 3º do Art. 331, do CPC, procedo o saneamento do processo. As partes est,, o bem representadas nos autos, n,, o existe nulidades a declarar ou irregularidades a sanar, devendo o procedimento continuar seu curso, com a realização da audiencia de instruç,, o e julgamento. Fixo como ponto controvertido, a ser esclarecido durante a fase instrutória, os fatos narrados às fls 5/7. Defiro a produç,, o de prova oral, na forma de depoimento pessoal das partes e declaraç"es de testemunhas, tempestivamente arroladas. Para a realizaç, o da audiência de instruç,, o e julgamento designo o dia 29/05/2003, às 14:45 horas". Ao procurador da parte Autora para comparecer a audiencia acompanhado de sua constituinte.-Adv. DR. NILSON PEDRO WENZEL, DR. SANDRO ROBERTO DE CAMPOS e DRA. CYNTHIA REGINA PASSOS MINER-
- 57.-MONITORIA-214/2002-LEOCI MARIA CEGIELSKI x ATAIDES GUILHERME HEEP e outros-Ao Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, diante do contido na certidao do Sr. Meirinho às Fls. 20. -Adv. DRA. LIA MARGARETE LAYTER GASPAROTO-
- 58.-ORDINARIA DE RESCISAO CONTRAT-221/2002-FRI-EDOLDT GROSS e outros x ARMELIO WALTER e outros-Aos Autores para, querendo, impugnarem a contestação e documentos apresentados, no prazo de dez dias.-Adv. DR. SER-GIO TADEU COVRE MARTINEZ-
- 59.-ORDINARIA-239/2002-JANICE MAZUREK x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS-Ao Autor para dizer se: 1°) insiste no pedido de concessao de amparo assistencial e, em caso positivo, promover emenda da inicial, incluindo no pólo passivo a Uniao Federal; 2°) desiste no pedido de concessao de amparo assistencial, persistindo com o pedido de aposentadoria por invalidez.-Adv. DR. NILSON PEDRO WENZEL-
- 60.-DECLARATORIA-282/2002-GRACY WROBLEWSKI

FERREIRA DOS SANTOS ARMARINHOS-ME X ELAITE ELMIRA KOCHEM PAZUCH F I e outros-A homologação do acordo celebrado entre a Requerente e a 1ª requerida, para por fim à demanda, carece da concordância do 2º Requerido, que contestou a ação e que levou o título a protesto. Aguarde-se a Realização da audiência,-Adv. DRA, MARGARETE INES BI-AZUS LEAL, DR. ULICES PIZZATTO e DRA. JEANINE H FORTES BUSS-

- 61.-INVENTARIO-327/2002-ESPOLIO DE JOSE MIGUEL DRESCH-Aguarde-se trinta dias, conforme requerido.-Adv. DR. ULICES PIZZATTO-
- 62.-INVENTARIO-337/2002-ESPOLIO DE LAURO MENS-CH-Ao Inventariante para assinar o Termo de Primeiras Declarações.-Adv. DR. ROMALDO HAMM-
- 63.-COBRANCA PELO RITO SUMARIO-351/2002-VANDI SUPERMERCADO LTDA - RUZZA SUPERMERCADO x
  ANA LUCIA BONFIM-"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar a Requerida no pagamento de R\$ 845,35 (oitocentos guarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), acrescidos de correção monetária e juros legais. Condeno ainda, a ré no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), atenta à pequena complexidade da causa e julgamento antecipado da lide."-Adv. DRA. BIANCA PIZZATTO-
- 64 -EMBARGOS A EXECUÇÃO-353/2002-ARISTON LUIZ LIMBERGER x BANCO DO BRASIL S/A-Ao Embargante para esclarecer o que pretende provar através de perícia tecno-contábil.-Adv. DR. OSCAR ESTANISLAU NASIHGIL-
- 65.-ORDINARIA-366/2002-LONI BRESSLER x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS-Ao Autor para, querendo, impugnar a contestação apresentada, no prazo de dez dias.-Adv. DR. NILSON PEDRO WENZEL-
- 66.-MANDADO DE SEGURANCA-387/2002-BORTOLOTTE & CIA LTDA x PREFEITO DO MUNICIPIO DE MERCEDES-Faculto ao impetrado e às litisconsortes manifestarem-se sobre os documentos por último acostados pela impetrante.-Adv. DR OSCAR ESTANISLAU NASIHGIL, DR. PEDRO ANTONIO COELHO S. FURLAN e DR. CHRISTIAN GUENTHER-
- 67 -DESPEIO-411/2002-GE ARTEFATOS DE CIMENTO E ALIMENTOS LTDA - ME x VILSON MARCIRIO-Faculto ao Requerido manifestar-se sobre os documentos de fls. 52/67 v. DR. CHRISTIAN GUENTHER e DR. EDUARDO VAN-
- 68.-SUMARISSIMA DE COBRANCA-412/2002-ACTIVA CORRETORA DE IMOVEIS LTDA x JACIR VITOR BLATT e outros-A Autora para, querendo, executar a sentença. Nao havendo manifestaçao, arquive-se.-Adv. DR. ANTONIO FER-REIRA FRANCA-
- 69.-EXECUCAO DE HIPOTECA-416/2002-BANCO BANES-TADO S.A x ITO DARI RANNOV e outros-Ao Exequente para efetuar o preparo de R\$36,00 (trinta e seis reais) junto ao Cartório de Registro de Imóveis, referente ao Registro da penhora realizada, cuia documentos receberam a prenotacado 122.501.-Adv. DR. EDUARDO GUELFI PEREIRA DA CRUZ-
- 70.-EXECUCAO-449/2002-SHARK AUTOMOTIVE DISTRI-BUIDORA DE PEÇAS LTDA x A. MARTINS DOS SANTOS COM . DE COMBUSTIVEIS LTDA-A Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, diante do contido na certidao do Sr. Meirinho às fls. 21 verso.-Adv. DRA. BEA-TRIZ HELENA DOS SANTOS-
- 71.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-462/2002-VE-GRANDE VEICULOS CASAGRANDE S/A x TRANSPOR-TADORA BREGOLE LTDA-A Exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, diante do contido na certidao do Sr. Meirinho às fls. 64 verso.-Adv. DR. MARCOS ROGE-
- 72 -ORDINARIA DE COBRANCA-474/2002-AUTO POSTO EXTECKOETTER LTDA x JERONIMO NOLBERTO STEIN-Ao Reconvinte para recolher a taxa judiciária, atinente à reconvenção apresentada. Ao Autor-Reconvindo, para, queren do, contestar a reconvenção no prazo de 15 (quinze) dias. Adv DR. ULICES PIZZATTO e DR. SERGIO TADEU COVRE
- 73.-DECLARATORIA-475/2002-GILDO NILO BORTOLINI x PLANTAR COMERCIO DE INSUMOS LTDA-Ao Autor para, querendo, impugnar a constestação apresentada, no prazo de dez dias.-Adv. DRA. BIANCA PIZZATTO-
- 74.-MONITORIA-477/2002-ADIR INACIO GERHARDT x JERONIMO NORBERTO STEIN-Ao Autor para impugnar os Embargos à Açao Monitória, no prazo de dez dias.-Adv. DR. ULICES PIZZATTO-
- 75.-MONITORIA-479/2002-MIGUEL CIPRIANO x SANDRA BRITO-"Converto o mandado de citação para mandado executivo, na forma do art. 652 do CPC. Cite-se a Requerida para pagar ou nomear bens a penhora, no prazo de 24(vinte e quatro horas), sob pena de constrição de bens que bastem para garantir a execução". Ao Exequente para efetuar o preparo de R\$ 90,00 (noventa reais) atinentes ao pagamento de diligência do Sr. Meirinho.-Adv. DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-
- 76.-ALVARA-504/2002-ELISE DENISE FENSTERSEIFER-Atenda-se a cota ministerial. "Ao Requerente para providenciar a autenticação dos documentos juntados às fls. 06/15." Adv.DR. HUDSON FERREIRA D'ANGELO-
- x MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON-Recebo os Embargos para discussao; em consequ

- a Execução Fiscal. Certifique-se nos autos nº 499/2001. A Embargada para no prazo de trinta dias oferecer impugnação.-Adv. DR. CHRISTIAN GUENTHER, DR. ROGERIO PALMA e DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT-
- 78.-INVENTARIO-525/2002-ESPOLIO DE JOSEFA ZDANSKI BOSZKO-" A Petiçao inicial está em termos para o procedimento sucessório ser processado pelo rito de arrolamento. Entretanto, existe equívoco em se incluir no rol de herdeiros os cônjuges de Mariano Bosko e Clara Levandowski, filhos da de cujus Josefa Zdanski Boszko, que faleceram antes desta Os genros e noras nao sao herdeiros dos sogros, sao meeiros dos quinhoes das filhas e filhos casados. Se Mariano e Clara nao chegaram a herdar, porque precederam a mae em falecimento, seus cônjuges nao adquiriram a meaçao daquilo que seria seus quinhoes; tais quinhoes serao destinados aos filhos de Mariano e Clara, na qualidade de herdeiros-netos de Josefa osta de partilha deverá ser retificada".-Adv. DR
- 79.-ALVARA-536/2002-ELSO DANNELI-"Indefiro a petiçao inicial por manifesta falta de interesse de agir, eis que o levanpretendido prescinde de autorização judicial".-Adv
- 80 -INTERDICAO-541/2002-NILDO SCHILLER x NILSON SCHILLER-Ao procurador do Requerente para comparecer ao nterrogatório do Requerido designado para o dia 13/03/2003. às 16:15 horas.-Adv. DR. MARCIO ANDREI RAUBER-
- 81.-PRESTACAO DE CONTAS-545/2002-MANGOLD HAN-SEL x BANCO ITAU S/A -"Cite-se o Réu para, no prazo de cinco dias, apresentar as contas requeridas ou contestar os termos desta acao, sob pena de revelia. Defiro o pedido expresso narto parágrafo de fls. 16, com fundamento no art. 6°, VIII, do CDC, por considerar que, no tocante à prova documental, o Autor apresenta-se hipossuficiente com relação ao Réu. Posto isto, no mandado de citação deverá constar, também, a determinação para que o Réu, no prazo de contestação, apresente todos os contratos de abertura de crédito em conta corrente firmado entre as partes durante todo o período de existência da conta corrente, e suas respectivas renovações, e, também, os ondentes ao mesmo período".-Adv. DR. JAIR ANTONIO WIEBELLING e DRA. MARCIA L. GUND-
- 82 -PRESTACAO DE CONTAS-546/2002-IVALDINO COR-REA DA SILVA x HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MUL-TIPLO -"Cite-se o Réu para, no prazo de cinco dias, apresentar as contas requeridas ou contestar os termos desta ação, sob pena de revelia. Defiro o pedido expresso no quarto parágrafo de fls. 16, com fundamento no art. 6°, VIII, do CDC, por considerar que, no tocante à prova documental, o Autor apresenta-se hipossuficiente com relação ao Réu. Posto isto, no mandado de citação deverá constar, também, a determinação para que o Réu, no prazo de contestação, apresente todos os contratos de abertura de crédito em conta corrente, firmado entre as partes durante todo o período de existência da conta corrente, e suas respectivas renovações, e, também, os extratos correspondentes ao mesmo período".-Adv. DR. JAIR ANTONIO WIEBE-LLING e DRA. MARCIA L. GUND-
- 83.-PRESTACAO DE CONTAS-547/2002-LAZARO PLETS-CH x BANCO ITAU S/A -"Cite-se o Réu para, no prazo de cinco dias, apresentar as contas requeridas ou contestar os termos desta ação, sob pena de revelia. Defiro o pedido expresso no quarto parágrafo de fls. 16, com fundamento no art. 6°, VIII, do CDC, por considerar que, no tocante à prova documental, o Autor apresenta-se hipossuficiente com relação ao Réu. Posto isto, no mandado de citação deverá constar, também, a determinação para que o Réu, no prazo de contestação, apresente todos os contratos de abertura de crédito em conta corrente firmado entre as partes durante todo o período de existência da conta corrente, e suas respectivas renovações, e, também, ANTONIO WIEBELLING e DRA. MARCIA L. GUND-
- 84.-PRESTACAO DE CONTAS-548/2002-EDSON BARBO-SA ANGNES x BANCO DO BRASIL S/A -"Cite-se o Réu para. no prazo de cinco dias, apresentar as contas requeridas ou contestar os termos desta ação, sob pena de revelia. Defiro o pedido expresso no quarto parágrafo de fls. 16, com fundamento no art. 6°, VIII, do CDC, por considerar que, no tocante à prova documental, o Autor apresenta-se hipossuficiente com relação ao Réu. Posto isto, no mandado de citação deverá constar, tamm, a determinação para que o Réu, no prazo de contestação apresente todos os contratos de abertura de crédito em conta corrente, firmado entre as partes durante todo o período de exis-iência da conta corrente, e suas respectivas renovaçoes, e, também, os extratos correspondentes ao mesmo período".-Adv. DR JAIR ANTONIO WIEBELLING e DRA. MARCIA L. GUND
- 85.-PRESTACAO DE CONTAS-549/2002-EDSON BARBO-SA ANGNES x HSBC BANK BRASIL S/A -"Cite-se o Réu para, no prazo de cinco dias, apresentar as contas requeridas ou contestar os termos desta ação, sob pena de revelia. Defiro o pedido expresso no quarto parágrafo de fls. 16, com fundamento no art. 6°, VIII, do CDC, por considerar que, no tocante à prova documental, o Autor apresenta-se hipossuficiente com relação ao Réu. Posto isto, no mandado de citação deverá constar, também, a determinação para que o Réu, no prazo de contestação, apresente todos os contratos de abertura de crédito em conta corrente, firmado entre as partes durante todo o período de existência da conta corrente, e suas respectivas renovaçoes, e, também, os extratos correspondentes Adv. DR. JAIR ANTONIO WIEBELLING e DRA. MAR-CIA L. GUND-
- RATKE x BANCO ITAU S/A -"Cite-se o Réu para, no prazo de cinco dias, apresentar as contas requeridas ou contestar os termos desta ação, sob pena de revelia. Defiro o pedido expresso no quarto parágrafo de fls. 16, com fundamento no art. 6°, VIII, do CDC, por considerar que, no tocante à prova docu

ental, o Autor apresenta-se hipossuficiente com relação ac Réu. Posto isto, no mandado de citação deverá constar, também, a determinação para que o Réu, no prazo de contestação, apresente todos os contratos de abertura de crédito em conta corrente, firmado entre as partes durante todo o período de existência da conta corrente, e suas respectivas renovações, e, tam-JAIR ANTONIO WIEBELLING e DRA. MARCIA L. GUND-

87.-PRESTACAO DE CONTAS-551/2002-SANTINO LENZ  $\mathbf x$ BANCO ITAU S/A -"Cite-se o Réu para, no prazo de cinco dias, apresentar as contas requeridas ou contestar os termos desta ação, sob pena de revelia. Defiro o pedido expresso no quarto parágrafo de fls. 16, com fundamento no art. 6°, VIII, do CDC, por considerar que, no tocante à prova documental, o Autor apresenta-se hipossuficiente com relação ao Réu. Posto isto, no mandado de citação deverá constar, também, a deteração para que o Réu, no prazo de contestação, apresente todos os contratos de abertura de crédito em conta corrente, firmado entre as partes durante todo o período de existência da conta corrente, e suas respectivas renovações, e, também, extratos correspondentes ao mesmo período".-Adv. DR. JAIR ANTONIO WIEBELLING e DRA, MARCIA L. GUND-

88.-PRESTACAO DE CONTAS-552/2002-JOAO FRANCIS-CO SCHUSTER x BANCO DO BRASIL S/A -"Cite-se o Réu para, no prazo de cinco dias, apresentar as contas requeridas ou contestar os termos desta acao, sob pena de revelia. Defiro o pedido expresso no quarto parágrafo de fls. 16, com funda-mento no art. 6°, VIII, do CDC, por considerar que, no tocante à prova documental, o Autor apresenta-se hipossuficiente com relação ao Réu. Posto isto, no mandado de citação deverá constar, também, a determinação para que o Réu, no prazo de contestação, apresente todos os contratos de abertura de crédito em conta corrente, firmado entre as partes durante todo o período de existência da conta corrente, e suas respectivas renovaçoes, e, também, os extratos correspondentes ao mesmo perío-do".-Adv. DR. JAIR ANTONIO WIEBELLING e DRA. MAR-CIA L. GUND-

89.-PRESTACAO DE CONTAS-553/2002-RICARDO KIE-LING x BANCO ITAU S/A -"Cite-se o Réu para, no prazo de cinco dias, apresentar as contas requeridas ou contestar os termos desta ação, sob pena de revelia. Defiro o pedido expresso no quarto parágrafo de fls. 16. com fundamento no art. 6º. VIII. do CDC, por considerar que, no tocante à prova documental, o Autor apresenta-se hipossuficiente com relação ao Réu. Posto isto, no mandado de citação deverá constar, também, a determinação para que o Réu, no prazo de contestação, apresente todos os contratos de abertura de crédito em conta corrente, firmado entre as partes durante todo o período de existência da conta corrente, e suas respectivas renovações, e, também, os extratos correspondentes ao mesmo período",-Adv. DR. JAIR ANTONIO WIEBELLING e DRA. MARCIA L. GUND-

90.-PRESTACAO DE CONTAS-554/2002-IRANI ROQUE HASS x BANCO ITAU S/A -"Cite-se o Réu para, no prazo de cinco dias, apresentar as contas requeridas ou contestar os termos desta acao, sob pena de revelia. Defiro o pedido expresso no quarto parágrafo de fls. 16, com fundamento no art. 6°, VIII, do CDC, por considerar que, no tocante à prova documental, o Autor apresenta-se hipossuficiente com relação ao Réu. Posto isto, no mandado de citação deverá constar, também, a determinação para que o Réu, no prazo de contestação, apresente todos os contratos de abertura de crédito em conta corrente, firmado entre as partes durante todo o período de existência da conta corrente, e suas respectivas renovações, e, também, os extratos correspondentes ao mesmo período",-Adv. DR. JAIR ANTONIO WIEBELLING e DRA. MARCIA L. GUND-

91 -PRESTACAO DE CONTAS-555/2002-NELIA MARIA WIEBBELLING LAGEMAN x HSBC BANK BRASIL - BAN-CO MULTIPLO -"Cite-se o Réu para, no prazo de cinco dias, apresentar as contas requeridas ou contestar os termos desta açao, sob pena de revelia. Defiro o pedido expresso no quarto parágrafo de fls. 16, com fundamento no art. 6°. VIII. do CDC. por considerar que, no tocante à prova documental, o Autor apresenta-se hipossuficiente com relação ao Réu. Posto isto, no mandado de citação deverá constar, também, a determina-ção para que o Réu, no prazo de contestação, apresente todos os contratos de abertura de crédito em conta corrente, firmado entre as partes durante todo o período de existência da conta corrente, e suas respectivas renovações, e, também, os extratos mesmo período".-Adv. DR. JAIR ANTO-NIO WIEBELLING e DRA. MARCIA L. GUND

92.-PRESTACAO DE CONTAS-556/2002-ARISTON LUIS LIMBERGER x BANCO DO BRASIL S/A -"Cite-se o Réu para, no prazo de cinco dias, apresentar as contas requeridas ou contestar os termos desta ação, sob pena de revelia. Defiro o pedido expresso no quarto parágrafo de fls. 16, com fundamento no art. 6°, VIII, do CDC, por considerar que, no tocante à prova ental, o Autor apresenta-se hipossuficiente com relação ao Réu. Posto isto, no mandado de citação deverá constar, também, a determinação para que o Réu, no prazo de contestação, apresente todos os contratos de abertura de crédito em conta corrente, firmado entre as partes durante todo o período de existência da conta corrente, e suas respectivas renovações, e, também, os extratos correspondentes ao mesmo período".-Adv. DR.
JAIR ANTONIO WIEBELLING e DRA. MARCIA L. GUND-

93.-PRESTACAO DE CONTAS-557/2002-REINHART LEO RATKE x BANCO DO BRASIL S/A -"Cite-se o Réu para, no prazo de cinco dias, apresentar as contas requeridas ou contestar os termos desta ação, sob pena de revelia. Defiro o pedido expresso no quarto parágrafo de fls. 16, com fundamento no art. 6°, VIII, do CDC, por considerar que, no tocante à prova documental, o Autor apresenta-se hipossuficiente com relação ao Réu. Posto isto, no mandado de citação deverá constar, também, a determinação para que o Réu, no prazo de contestação apresente todos os contratos de abertura de crédito em conta corrente, firmado entre as partes durante todo o período de existência da conta corrente, e suas respectivas renovações, e, tamJAIR ANTONIO WIEBELLING e DRA. MARCIA L. GUND-

94 -PRESTACAO DE CONTAS-558/2002-MARLI TEREZI-NHA PLETSCH x BANCO ITAU S/A -"Cite-se o Réu para, no prazo de cinco dias, apresentar as contas requeridas ou contes-tar os termos desta ação, sob pena de revelia. Defiro o pedido expresso no quarto parágrafo de fls. 16, com fundamento no art. 6°, VIII, do CDC, por considerar que, no tocante à prova documental, o Autor apresenta-se hipossuficiente com relação ao Réu. Posto isto, no mandado de citação deverá constar, também, a determinação para que o Réu, no prazo de contestação, apresente todos os contratos de abertura de crédito em conta corrente, firmado entre as partes durante todo o período de existência da conta corrente, e suas respectivas renovaçoes, e, tam-bém, os extratos correspondentes ao mesmo período".-Adv. DR. JAIR ANTONIO WIEBELLING e DRA, MARCIA L. GUND-

95.-PRESTACAO DE CONTAS-559/2002-OSWALDO RU-BENS BRENDLE x BANCO DO BRASIL S/A -"Cite-se o Réu para, no prazo de cinco dias, apresentar as contas requeridas ou contestar os termos desta ação, sob pena de revelia. Defiro o pedido expresso no quarto parágrafo de fls. 16, com funda-mento no art. 6°, VIII, do CDC, por considerar que, no tocante à prova documental, o Autor apresenta-se hipossuficiente com relação ao Réu. Posto isto, no mandado de citação deverá constar, também, a determinação para que o Réu, no prazo de contestação, apresente todos os contratos de abertura de crédito em conta corrente, firmado entre as partes durante todo o período de existência da conta corrente, e suas respectivas renovacoes, e, também, os extratos correspondentes ao mesmo perío--Adv. DR. JAIR ANTONIO WIEBELLING e DRA. MAR-CIA L. GUND-

.-EXECUCAO FISCAL/MUNICIPIO-132/2001-MUNICI-PIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x AUGUSTO TOMM E OUTROS-Rejeito a exceçao de pré-executividade porque, além dos Executados nao acostarem qualquer documento que comprove a alegada alienação do imóvel em data anterior aos anos cujo IPTU está sendo cobrado, sequer indica-ram o nome daquele que seria o seu adquirente. A prova da alienação do imóvel se faz com a certidao de registro imobiliário, que, na ipótese, milita contra os Executados, visto que, por tal registro, continuam eles sendo donos do imóvel. Em observância ao principio da economia processual, determino destes itos ao de nº 132/2001.-Adv. DR. FLAVIO ERVINO SCHMI-DT e DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-

97.-EXECUCAO FISCAL/MUNICIPIO-133/2001-MUNICI-PIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x AUGUSTO TOMM E OUTROS -Rejeito a exceçao de pré-executividade porque, além dos Executados nao acostarem qualquer documento que comprove a alegada alienação do imóvel em data anterior aos anos cujo IPTU está sendo cobrado, sequer indicaram o nome daquele que seria o seu adquirente. A prova da alienação do imóvel se faz com a certidao do registro imobiliário, que, na hipótese, milita contra os Executados, visto que, por tal registro, continuam eles sendo donos do imóvel. Em observância ao princípio da economia processual, determino ao de nº 132/2001.-Adv. DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT e DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-

98.-EXECUCAO FISCAL/MUNICIPIO-134/2001-MUNICI-PIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x AUGUSTO TOMM E OUTROS -Rejeito a exceçao de pré-executividade porque, além dos Executados nao acostarem qualquer documento que comprove a alegada alienação do imóvel em data anterior aos anos cujo IPTU está sendo cobrado, sequer indicaram o nome daquele que seria o seu adquirente. A prova da alienação do imóvel se faz com a certidao do registro imobiliário, que, na hipótese, milita contra os Executados, visto que, por tal registro, continuam eles sendo donos do imóvel. Em observância ao princípio da economia processual, determino destes autos ao de nº 132/2001.-Adv. DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT e DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-

99.-EXECUÇAO FISCAL/MUNICIPIO-135/2001-MUNICI-PIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x AUGUSTO TOMM E OUTROS -Rejeito a exceçao de pré-executividade porque, além dos Executados nao acostarem qualquer documento que comprove a alegada alienação do imóvel em data anterior aos anos cujo IPTU está sendo cobrado, sequer indicaram o nome daquele que seria o seu adquirente. A prova da alienação do imóvel se faz com a certidao do registro imobiliáe, na hipótese, milita contra os Executados, visto que, por tal registro, continuam eles sendo donos do imóvel. Em observância ao princípio da economia processual, determino destes autos ao de nº 132/2001.-Adv. DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT e DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-

100.-EXECUCAO FISCAL/MUNICIPIO-136/2001-MUNICI-PIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x AUGUSTO TOMM E OUTROS -Rejeito a exceçao de pré-executividade porque, além dos Executados nao acostarem qualquer documento que comprove a alegada alienação do imóvel em data anterior aos anos cujo IPTU está sendo cobrado, sequer indicaram o nome daquele que seria o seu adquirente. A prova da alienação do imóvel se faz com a certidao do registro imobiliário, que, na hipótese, milita contra os Executados, visto que, por tal registro, continuam eles sendo donos do imóvel. Em observância ao princípio da economia processual, determino de nº 132/2001.-Adv. DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT e DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-

- 101.-EXECUCAO FISCAL/MUNICIPIO-137/2001-MUNICI-PIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x AUGUSTO TOMM E OUTROS-Aguarde-se o apensamento das outras execuções fiscais aos Autos nº 132/01.-Adv. DR. FLAVIO ERVI-NO SCHMIDT e DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-
- 102.-EXECUCAO FISCAL/MUNICIPIO-138/2001-MUNICI-PIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x AUGUSTO TOMM E OUTROS -Rejeito a exceçao de pré-executividade

porque, além dos Executados nao acostarem qualquer docu mento que comprove a alegada alienação do imóvel em data anterior aos anos cujo IPTU está sendo cobrado, sequer indicaram o nome daquele que seria o seu adquirente. A prova da alienação do imóvel se faz com a certidao do registro imobiliário, que, na hipótese, milita contra os Executados, visto que por tal registro, continuam eles sendo donos do imóvel. Em observância ao princípio da economia processual, determino destes autos ao de nº 132/2001.-Adv. DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT e DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-

103 - EXECUÇÃO FISCAL/MUNICIPIO-142/2001-MUNICI-PIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x AUGUSTO TOMM E OUTROS -Rejeito a exceção de pré-executividade porque, além dos Executados nao acostarem qualquer docu-mento que comprove a alegada alienação do imóvel em data anterior aos anos cujo IPTU está sendo cobrado, seguer indicaram o nome daquele que seria o seu adquirente. A prova da alienação do imóvel se faz com a certidao do registro imobiliário, que, na hipótese, milita contra os Executados, visto que por tal registro, continuam eles sendo donos do imóvel. Em observância ao princípio da economia processual, determino autos ao de nº 132/2001.-Adv. DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT e DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-

104 - EXECUÇÃO FISCAL/MUNICIPIO-143/2001-MUNICI-PIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x AUGUSTO TOMM E OUTROS -Rejeito a exceção de pré-executividade porque, além dos Executados nao acostarem qualquer docu-mento que comprove a alegada alienação do imóvel em data anterior aos anos cujo IPTU está sendo cobrado, seguer indicaram o nome daquele que seria o seu adquirente. A prova da alienação do imóvel se faz com a certidao do registro imobiliário, que, na hipótese, milita contra os Executados, visto que por tal registro, continuam eles sendo donos do imóvel. Em observância ao princípio da economia processual, determino destes autos ao de nº 132/2001.-Adv. DR. FLAVIO ERVINO

105.-EXECUÇAO FISCAL/MUNICIPIO-147/2001-MUNICI-PIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x AUGUSTO TOMM E OUTROS -Rejeito a exceção de pré-executividade porque, além dos Executados nao acostarem qualquer docu-mento que comprove a alegada alienação do imóvel em data anterior aos anos cujo IPTU está sendo cobrado, seguer indicaram o nome daquele que seria o seu adquirente. A prova da alienação do imóvel se faz com a certidao do registro imobiliário, que, na hipótese, milita contra os Executados, visto que, por tal registro, continuam eles sendo donos do imóvel. Em observância ao princípio da economia processual, determino estes autos ao de nº 132/2001.-Adv. DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT e DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-

106.-EXECUÇAO FISCAL/MUNICIPIO-148/2001-MUNICI-PIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x AUGUSTO TOMM E OUTROS -Rejeito a exceçao de pré-executividade porque, além dos Executados nao acostarem qualquer documento que comprove a alegada alienação do imóvel em data anterior aos anos cujo IPTU está sendo cobrado, seguer indicaram o nome daquele que seria o seu adquirente. A prova da alienação do imóvel se faz com a certidao do registro imobiliário, que, na hipótese, milita contra os Executados, visto que, por tal registro, continuam eles sendo donos do imóvel. Em observância ao princípio da economia processual, determino destes autos ao de nº 132/2001.-Adv. DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT e DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-

107.-EXECUCAO FISCAL/MUNICIPIO-153/2001-MUNICI-PIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x AUGUSTO TOMM E OUTROS -Rejeito a exceção de pré-executividade porque, além dos Executados não acostarem qualquer documento que comprove a alegada alienação do imóvel em data anterior aos anos cujo IPTU está sendo cobrado, sequer indicaram o nome daquele que seria o seu adquirente. A prova da alienação do imóvel se faz com a certidao do registro imobiliário, que, na hipótese, milita contra os Executados, visto que, por tal registro, continuam eles sendo donos do imóvel. Em observância ao princípio da economia processual, determino destes autos ao de nº 132/2001.-Adv. DR. ANTONIO FER-

108.-EXECUÇAO FISCAL/MUNICIPIO-154/2001-MUNICI-PIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x AUGUSTO TOMM E OUTROS -Rejeito a exceçao de pré-executividade porque, além dos Executados nao acostarem qualquer documento que comprove a alegada alienaçao do imóvel em data anterior aos anos cujo IPTU está sendo cobrado, sequer indica-ram o nome daquele que seria o seu adquirente. A prova da alienação do imóvel se faz com a certidao do registro imobiliário, que, na hipótese, milita contra os Executados, visto que, por tal registro, continuam eles sendo donos do imóvel. Em observância ao princípio da economia processual, determino destes autos ao de nº 132/2001.-Adv. DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT e DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-

109.-EXECUCAO FISCAL/MUNICIPIO-155/2001-MUNICI-PIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x AUGUSTO TOMM E OUTROS -Rejeito a exceção de pré-executividade porque, além dos Executados não acostarem qualquer documento que comprove a alegada alienação do imóvel em data anterior aos anos cujo IPTU está sendo cobrado, sequer indicaram o nome daquele que seria o seu adquirente. A prova da alienação do imóvel se faz com a certidao do registro imobiliário, que, na hipótese, milita contra os Executados, visto que, por tal registro, continuam eles sendo donos do imóvel. Em observância ao princípio da economia processual, determino destes autos ao de nº 132/2001.-Adv. DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT e DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-

110.-EXECUCAO FISCAL/MUNICIPIO-156/2001-MUNICI-PIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON x AUGUSTO TOMM E OUTROS -Rejeito a exceçao de pré-executividade porque, além dos Executados nao acostarem qualquer docu-

mento que comprove a alegada alienação do imóvel em data anterior aos anos cujo IPTU está sendo cobrado, sequer indicaram o nome daquele que seria o seu adquirente. A prova da alienação do imóvel se faz com a certidao do registro imobiliário, que, na hipótese, milita contra os Executados, visto que, por tal registro, continuam eles sendo donos do imóvel. Em observância ao princípio da economia processual, determino destes autos ao de nº 132/2001.-Adv. DR. FLAVIO ERVINO SCHMIDT e DR. ANTONIO FERREIRA FRANCA-

111.-EXECUCOES FISCAIS/ESTADUAL-22/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x MILENA REPRE-SENTACOES LTDA-Defiro o pedido de juntada do intrumento de mandato, no prazo de 15 dias. O parcelamento de débitos fiscais estaduais devem ser realizados diretamente na Receita Estadual, apos a penhora de bens da Executada que garantam a dívida exegenda e o preparo das custas processuais e honorás advocatícios.-Adv. DR. NILSON PEDRO WENZEL-

112.-CARTA PRECATORIA-10/2002-Oriundo da Comarca de JUIZO DE DIREITO 1ªV.C.R.CAMPO GRANDE MS -CIN-TRASUL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA x REFRICOL INDUSTRIA E COMERCIO MARECHAL LTDA-Designado os dias 18/02/2003 e 28/02/2003, sempre às 13:30 horas para a realização de hastas públicas do imóvel matriculado sob nº 7.121 que se encontra penhorado nos autos sob nº 527/2001 e 500/ 2002, em que é Exequente o Banco Bradesco S/A.-Adv. DR. GENESIO NAILOR FINGER-

## Matelândia

COMARCA DE MATELANDIA - ESTADO DO PARANA VARA CIVEL - RELAÇÃO Nº 41/2002 JUIZA DE DIREITO DRª LUCIANE BORTOLETO

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
	0022	000249/1997
AIRTON ALMICAR MOMO	0009	000215/1994
	0020	000290/1996
	0019	000261/1996
	0011	000255/1994
AIRTON AMILCAR MOMO	0065	000072/1998
	0010	000221/1994
	0088	000015/1997
	0053	000076/2002
	0022	000249/1997
ALEXANDRE VETORELLO	0016	000388/1995
AMAURI CARLOS ERZINGER	0036	000101/2001
	0087	000094/1992
	0016	000388/1995 000172/1995
	0014 0048	000172/1993
	0048	000233/2001
ANAMARIA BATISTA	0043	000183/2001
ARMANDO LUIZ MARCON	0017	000233/2001
AKWANDO LOIZ WAKCON	0017	000022/1990
AURELIO FERREIRA GALVAO	0005	000204/1991
CARLOS ALBERTO MACHADO		000172/1995
CARLOS ALEXANDRE RODRIG		000204/1991
CARLOS AUGUSTO CREMA	0006	000018/1992
	0095	000280/1993
CARLOS GUTINIK	0048	000233/2001
	0043	000185/2001
	0006	000018/1992
CARLOS WALTER MOREIRA	0029	000183/2000
CLAUDEMIR MORAIS DA SILVA	A 0034	000068/2001
	0055	000148/2002
	0092	000023/2002
CRISTINA LEITAO TEIXEIRA	0064	000050/1998
	0060	000042/1995
	0062	000081/1997
	0061	000024/1996
	0066	000013/1999
CYNTIA SOCCOL BRANCO	0068 0082	000035/1999 000039/2002
CTNTIA SOCCOL BRANCO	0082	000039/2002
	0071	000055/2002
	0071	000055/2000
DANIEL NUNES MARTINS	0093	000321/1987
BILLIED IVELED MINICIPLE	0003	000097/1991
	0013	000037/1995
	0004	000175/1991
	0008	000164/1993
	0097	000372/1995
	0012	000297/1994
	0044	000189/2001
	0046	000205/2001
	0026	000220/1999
	0024	000331/1998
DADIO CENNIADI	0055	000148/2002
DARIO GENNARI	0035	000100/2001
DARYENE MARIA GENNARI PE DIONIZIO LUBAVE DUDEK		000024/2001 000022/1996
DIRCEU BENEDITO MENEZES	0017 0088	000022/1990
EDUARDO GUELFI P. DA CRUZ		000013/199/
ELI GHELERE	0006	000018/1992
ELIETE CHEMIM	0058	000092/1986
	0009	000215/1994
	0010	000221/1994
	0011	000255/1994
ELVIS BITTENCOURT	0054	000145/2002
EUCLIDES EUDES PANAZZOLO	0021	000428/1996
FLAVIA MAGNONI SEHENEM	0087	000094/1992
GEORGE PESTANA DANTAS	0022	000249/1997
GUSTAVO HENRIQUE DIETRIC		000183/2000
IGNIS CARDOSO DOS SANTOS	0057	000182/2002
	0043	000185/2001
IRINEU CREMA	0098	000136/1997

IZIS MAYA DIETRICH LECHIU	0019	000261/1996
IZIS MAYSA DIETRICH LECHI	0029	000183/2000
JOAQUIM PEREIRA ALVES JUN JOSE ALBERTO DIETRICH FIL	0029 0029	000183/2000 000183/2000
JOSE APARECIDO FROES	0103	000066/2001
JOSE CARLOS MARQUES	0032 0005	000051/2001 000204/1991
JOSE FERNANDO MARUCCI	0039	000110/2001
JULIO CESAR DE ANDRADE	0033 0029	000055/2001 000183/2000
KARIN LOIZE HOLLER	0023	000133/2000
KENNEDY MACHADO	0045	000195/2001
KLEBER DE OLIVEIRA LACI DE ROCCO SASSA	0029 0087	000183/2000 000094/1992
LAERTE GOUVEA	0001	000467/1983
LILIA DE OLIVEIRA M. C. F	0065 0010	000072/1998 000221/1994
LOURDES CRISTINA AVANZI F	0039	000110/2001
	0033 0058	000055/2001 000092/1986
	0078	000032/1380
	0079	000124/2001
MARCELO HONJO	0059 0021	000037/1992 000428/1996
MARCIA ELIZA DE SOUZA	0065	000072/1998
	0051 0011	000055/2002 000255/1994
MARCOS VINICIUS BOSCHIROL	0014	000172/1995
MARIO ROCHA FILHO	0002 0025	000088/1991 000170/1999
	0005	0001/0/1991
	0007	000063/1992
MARLENE LEITHOLD	0038 0005	000108/2001 000204/1991
MIGUEL HORST BOMPEIXE KOH	0002	000088/1991
MIGUELITO R. CARGNIN MILTON CONINCK	0047 0002	000230/2001 000088/1991
NANCI TEREZINHA ZIMMER	0017	000022/1996
NEWTON JOSE DE SISTI	0029 0002	000183/2000 000088/1991
NORTON EMMEL MUHLBEIER	0036	000101/2001
ORILDO VOLPIN OSCAR CREMA	0025	000170/1999 000204/1991
OSCAR CREMA	0005 0007	000204/1991
DATE O CLOVANI FORMAZARI	0006	000018/1992
PAULO GIOVANI FORNAZARI PAULO ROBERTO CORREA	0029 0021	000183/2000 000428/1996
	0049	000031/2002
	0032 0099	000051/2001 000121/1999
REINALDO CAETANO DOS SANT	0007	000063/1992
RENATO ROMEU RENCK JR RICARDO CANAN	0052 0050	000073/2002 000049/2002
ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI	0090	000082/2002
	0070 0076	000026/2000 000076/2001
	0074	000065/2001
	0077 0073	000079/2001 000055/2001
	0075	000068/2001
	0063 0067	000016/1998 000014/1999
	0069	000014/1999
	0082	000039/2002 000038/2002
	0081 0085	000038/2002
	0103	000066/2001
	0086 0084	000092/2002 000051/2002
	0083	000050/2002
ROBERTO WYPYCH JUNIOR	0080 0006	000034/2002 000018/1992
ROGERIO MARTINS ALBIERI	0028	000054/2000
	0037 0013	000103/2001 000037/1995
	0015	000037/1995
	0030 0091	000230/2000 000041/2000
	0089	000175/1999
	0098	000136/1997 000165/2001
	0041 0047	000165/2001
	0071	000055/2000
	0072 0044	000056/2000 000189/2001
	0046	000205/2001
	0051 0052	000055/2002 000073/2002
	0107	000271/2002
	0018 0042	000237/1996 000182/2001
	0029	000183/2000
	0056 0100	000179/2002 000115/2000
0.13mm 0.1-1-1-1	0095	000280/1993
SANDRO AUGUSTO BONACIN SEBASTIAO DA SILVA FERREI	0005 0002	000204/1991 000088/1991
	0038	000108/2001
SERGIO CANAN SERGIO VULPINI	0050 0050	000049/2002 000049/2002
SIDNEI BORTOLINI	0096	000372/1994
SILMARA BORGHELOT MILANEZ	0106 0093	000263/2002 000321/1987
SILWARA DORUGELUT MILANEZ	0104	000321/1987
SH WANA MADIA CDIZA	0096	000372/1994
SILVANA MARIA GRIZA VANESSA ZUCCHI	0029 0036	000183/2000 000101/2001
VICTOR GUERCIO FILHO	0028	000054/2000
		000157/2001
	0040 0094	000157/2001 000078/1991
	0040 0094 0004	000078/1991 000175/1991
	0040 0094	000078/1991

019	000261/1996	0105 000089/2002
)29 )29	000183/2000 000183/2000	0101 000124/2000 0006 000018/1992
)29	000183/2000	0099 000121/1999
103	000066/2001 000051/2001	0108 000280/2002 0027 000009/2000
005	000031/2001	0102 000029/2001
)39	000110/2001	
033	000055/2001 000183/2000	1ARROLAMENTO-467/1983-JACI MARIA XAVIER DA SILVA x ESPERIDIAO XAVIER DA SILVA -Fica o advogado
)23	000183/2000	abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 ho-
)45	000195/2001	ras os autos que se encontram em carga desde 25/10/02, com
)29 )87	000183/2000 000094/1992	prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de
001	000467/1983	desobedienciaAdv. LAERTE GOUVEA-
065	000072/1998	A DUCCA E ABBEENGAO (CALD 00/1001 DECIO THOMA
010	000221/1994 000110/2001	2BUSCA E APREENSAO (CAU)-88/1991-DECIO THOMA- ZINHO x NELSON THOMAZINHO -Fica o advogado abaixo
)33	000055/2001	intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os
)58	000092/1986	autos que se encontram em carga desde 29/11/01, com prazo
)78 )79	000123/2001 000124/2001	excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de deso-
)59	000037/1992	bedienciaAdv. MARIO ROCHA FILHO-
)21 )65	000428/1996 000072/1998	3INDENIZACAO POR ATO ILICITO-97/1991-APARICIO
)51	000072/1998	RODRIGUES DE SOUZA X ALINO ENEDIR BEGOTTO -
011	000255/1994	Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no
014	000172/1995 000088/1991	prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 20/02/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo
)25	000170/1999	de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e,
005	000204/1991	por crime de desobedienciaAdv. DANIEL NUNES MARTINS-
007 038	000063/1992 000108/2001	4COBRANCA (ORD)-175/1991-APARECIDO LOPES x
005	000204/1991	ESPOLIO DE ODILIO ALVES DE SOUZA -Fica o advogado
002	000088/1991	abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 ho-
047	000230/2001 000088/1991	ras os autos que se encontram em carga desde 14/05/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo
017	000022/1996	Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de
)29	000183/2000	desobedienciaAdv. DANIEL NUNES MARTINS-
002	000088/1991 000101/2001	5EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-204/1991-DAR-
)25	000170/1999	CY MAILHO x DECIO THOMAZINHO JUNIOR -Fica o ad-
005	000204/1991 000063/1992	vogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de
007 006	000003/1992	24 horas os autos que se encontram em carga desde 24/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Pro-
)29	000183/2000	cesso Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por cri-
)21 )49	000428/1996 000031/2002	me de desobedienciaAdv. MARIO ROCHA FILHO-
)32	000051/2002	6RESCISAO DE CONTRATO-18/1992-HELCIO DE ALMEI-
)99	000121/1999	DA e outros x VALMER ANTONIO GELLERE e outros -Fica
)07 )52	000063/1992 000073/2002	o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no pra- zo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 20/
050	000049/2002	11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de
90	000082/2002	Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por
070 076	000026/2000 000076/2001	crime de desobedienciaAdv. CARLOS GUTINIK-
)74	000065/2001	7EMBARGOS A EXECUCAO-63/1992-DECIO THOMAZI-
)77	000079/2001	NHO JUNIOR x DARCY MAILHO -Fica o advogado abaixo
)73 )75	000055/2001 000068/2001	intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 24/10/02, com prazo
063	000016/1998	excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil,
)67 )69	000014/1999 000015/2000	bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de deso- bedienciaAdv. MARIO ROCHA FILHO
082	000013/2000	bedienciaAdv. MARIO ROCHA FILHO
081	000038/2002	8ARROLAMENTO-164/1993-JOAQUIM MOACIR PIOVE-
085 103	000060/2002 000066/2001	ZAM E OUTROS x JOAQUIM VIDAL PIOVEZAM -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo
086	000000/2001	de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 14/08/
)84	000051/2002	02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de
083 080	000050/2002 000034/2002	Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobedienciaAdv. DANIEL NUNES MARTINS-
006	000034/2002	as assessment. That Diffile Notices Watering-
028	000054/2000	9JUSTIFICACAO JUDICIAL-215/1994-ELSINA ALBERTI-
037	000103/2001 000037/1995	NA BOMM x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCI- AL - INSS -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em
)15	000037/1995	cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em
030	000230/2000	carga desde 21/08/02, com prazo excedido, sob pena do art.
)91 )89	000041/2000 000175/1999	196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobedienciaAdv. AIRTON
98	000175/1997	ALMICAR MOMO -
)41	000165/2001	10 DECLADATODIA 221/1004 DEDDEDINA DE LIBEA
)47 )71	000230/2001 000055/2000	10DECLARATORIA-221/1994-BERBERINA DE LIMA x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS -Fica
072	000056/2000	o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no pra-

zo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 16/0902, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de

Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. LILIA DE OLIVEIRA M. C

11.-DECLARATORIA-255/1994-NAVILDA LEVATI CARMI-

NATTI x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL -

INSS -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 19/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREEN-SAO e, por crime de desobediencia.-Adv. AIRTON ALMICAR

12.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-297/1994-AGRI-

COLA VEROESTE LTDA x CASIMIRO TIBURSKI -Fica o

advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo

de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 16/10/

02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por

13.-EMBARGOS A EXECUCAO-37/1995-VITOR CASSIMI-RO e outros x JOAO BARBOSA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 26/02/02, com prazo excedi-

do, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem

no, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobedi-

crime de desobediencia.-Adv. DANIEL NUNES MARTINS-

FURLAN-

MOMO.

encia -Adv DANIEL NUNES MARTINS-

- 14.-DECLARATORIA EXISTE, JURIDICA-172/1995-BANCO DO BRASIL S/A x ANELIO V. ROTTA e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 24/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. AMAURI CARLOS ERZINGER-
- 15.-REINTEGRACAO DE POSSE-284/1995-ARGEMIRO SOARES DA CRUZ e outros x JOAO BENEDITO e outros - Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 02/07/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROGERIO MARTINS AL-
- 16.-ORD, ENTREGA DE COISA INCERTA-388/1995-MAR-CIA IVETE MULLER x ANELIO VALENTIN ROTTA e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 25/09/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREEN-SAO e, por crime de desobediencia.-Adv. ALEXANDRE VETORELLO
- 17.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-22/1996-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A x COMERCIO DE AUTO PECAS CEU AZUL LTD e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 13/09/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, m como, de BUSCA E APREENSAO bediencia. -Adv. NANCI TEREZINHA ZIMMER
- 18.-INVENTARIO-237/1996-NELI SOARES DE AVELAR x AMADOR NUNES DE AVELAR -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 13/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobedi-encia. -Adv. ROGERIO MARTINS ALBIERI-
- 19.-COBRANCA (SUM)-261/1996-ELIZETE GOMES FRO-ELICH x NACIONAL CIA. DE SEGUROS -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 ho-ras os autos que se encontram em carga desde 11/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. AIRTON ALMICAR MOMO
- 20.-ARROLAMENTO-290/1996-ANGELO SIDNEI MORA-LES E OUTROS e outros x FRANCISCO ZAMPIERI e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 07/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e por crime de desobediencia.-Adv. AIRTON ALMICAR MOMO-
- 21.-COBRANCA (SUM)-428/1996-MARCIA APARECIDA ZIMMER x MUNICIPIO DE CEU AZUL -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 11/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de obediencia. -Adv. MARCELO HONJO
- 22.-REVOGACAO DE DOACAO-249/1997-MARIA HILDA STEIN x ARSELO ALOISIO STEIN e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 18/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia - Adv. AIRTON AMILICAR MOMO -
- 23.-EXECUCAO POR OUANTIA CERTA-324/1998-BANCO DO ESTADO DO PARANµ S/A x ORLEM PERUZZO e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 22/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREEN-SAO e, por crime de desobediencia.-Adv. KARIN LOIZE HO-
- 24.-INTERDICAO-331/1998-MANOEL MARQUES DE AZE-VEDO x ADEMAR AZEVEDO DO AMARAL -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 19/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. DANIEL NUNES MARTINS
- 25.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-170/1999-BAN-CO BAMERINDUS DO BRASIL S. A. Liquidacao Extraj x DECIO THOMAZINHO JUNIOR e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 19/06/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil. bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. MARIO ROCHA FILHO
- 26 -INTERDICAO-220/1999-IOSE ROOLE DAVID y MARIA APARECIDA DAVID -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 19/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia, -Adv.
- 27.-PARTILHA DE BENS (ORD)-9/2000-DALVA DUARTE AUGUSTO x PETRONILIO DUÁRTE e outros -Fica o ao

- do abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 21/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. VICTOR GUERCIO FILHO-
- 28.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-54/2000-MUNI-CIPIO DE RAMILANDIA x JOSE CANDIDO GONCALVES -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 12/06/01, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. ROGERIO MARTINS AL-
- 29.-INDENIZACAO (ORD.)-183/2000-ELIANE CRISTINA DA SILVA e outros x JUCEMAR FRANCISCO NICOLODI e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 27/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREEN-SAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROGERIO MAR-TINS ALBIERI-
- 30.-ARROLAMENTO-230/2000-HAROLDO VIEIRA LOPES x INACIA SVOLINSKI LOPES e outros -Fica o advogado abai-xo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 03/07/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROGERIO MARTINS ALBIERI-
- 31.-INVENTARIO-24/2001-MARIA PANIZZON RANCAN x PAULO RANCAN -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 03/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUS-CA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. DARYENE MARIA GENNARI PROCHNAU-
- 32.-EMBARGOS A EXECUCAO-51/2001-ALTEMIRO ALBI-NO e outros x BANCO DO BRASIL S/A -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 16/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. PAULO ROBERTO CORREA -
- 33.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-55/2001-COO-PERATIVA AGROPECUARIA CASCAVEL LTDA COOPA-VEL x ENORI PASTRE -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 19/11/01, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. LOURDES CRISTINA AVANZI FUHR-
- 34.-INVENTARIO-68/2001-IZAURA GOLDONI CATANEO x BRUNO CATANEO -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 08/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. CLAUDEMIR MORAIS DA SILVA-
- 35.-INTERDITO PROIBITORIO-100/2001-MARIA PANI-ZZON RANCAN x FLAVIO RANCAN e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 03/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. DARIO GENNARI-
- -EMBARGOS A EXECUCAO-101/2001-HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA x AIRTON JOSE BARASUOL -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 19/08. 02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. NORTON EMMEL MUHLBEI-
- 37.-ALIENACAO JUDICIAL-103/2001-TEREZA ZAMPIERI GONCALVES x ESTE JUIZO -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 24/09/01, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROGERIO MARTINS ALBIERI-
- 38.-EMBARGOS DE TERCEIRO-108/2001-FRANCISCA CAMARANI TOMAZINHO x DARCY MAILHO -Fica o adgado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 24/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. MARIO ROCHA FILHO
- 39.-EMBARGOS A EXECUÇÃO-110/2001-ENORI PASTRE x COOPERATIVA AGROPECUARIA CASCAVEL LIMITA-DA - COOPA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 19/11/01, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. LOURDES CRISTINA AVANZI FUHR -
- 40.-PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS-157/2001-ER-CILIO JOSE TIMBOLA x ESTE JUIZO -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 26/11/01, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil. m como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de des

diencia.-Adv. VICTOR GUERCIO FILHO-

- 41.-INVENTARIO-165/2001-CRISTINA BATISTEL DA SIL-VA x ADILSON DA SILVA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 30/09/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROGERIO MARTINS ALBIERI-
- 42.-ALVARA JUDICIAL-182/2001-ELOIR MOISES NAZA-RO e outros x ESTE JUIZO -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 27/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROGERIO MARTINS ALBIERI-
- 43.-EMBARGOS A ARREMATACAO-185/2001-CEREALIS-TA SAO DIMAS e outros x COTREFAL-COOPERATIVA AGROPECUARIA TRES FRONTEIRAS -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 20/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. CARLOS GUTINIK
- 44.-EMBARGOS DE TERCEIRO-189/2001-ESPOLIO DE JOAQUIM VIDAL PIOVEZAN e outros x ESPOLIO DE ABI-LIO BARRIN VIANA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 08/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. DANIEL NUNES MARTINS
- 45.-EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA-195/2001-BANES-TADO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL x ESPOLIO DE ANA TIGRINHO WELTE e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 30/09/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. KENNEDY MACHADO
- 46 -MEDIDA CAUTELAR-205/2001-ESPOLIO DE ABILIO BARRIN VIANA x ESPOLIO DE JOAQUIM VIDAL PIOVE-SAN e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 08/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. DANIEL NUNES MARTINS-
- 47.-ALVARA JUDICIAL-230/2001-CRISTINA BATISTEL DA SILVA x ESTE JUIZO -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 03/09/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROGERIO MARTINS ALBIERI
- 48.-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA-233/2001-CO-TREFAL-COOPERATIVA AGROPECUARIA TRES FRON-TEIRAS x CEREALISTA SAO DIMAS LTDA e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 20/11/ 02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. CARLOS GUTINIK-
- 49.-EMBARGOS DE TERCEIRO-31/2002-KIYOSHI TODA x BANCO DO BRASIL S/A -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 16/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. PAULO ROBERTO CORREA-
- 50.-COBRANCA (SUM)-49/2002-VALDIR JOSE BARONIO x ZOE KUSS PIOVEZAN -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 11/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. SERGIO CANAN
- 51.-EMBARGOS DO DEVEDOR-55/2002-MOREIRA & RE-ZENDE LTDA x INSS - INTITUTO NACIONAL DE SEGU-RIDADE SOCIAL -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 12/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUS-CA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. RO-GERIO MARTINS ALBIERI-
- -SUSTACAO DE PROTESTO-73/2002-PEDREIRA ITATI-BA LTDA x CIBER CIA.IND.BRASILEIRA DE EOUIPAMEN-TOS RODOVIARI -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 12/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUS-CA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROGERIO MARTINS ALBIERI
- 53.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-76/2002-FER-TILIZANTE FOLHA VERDE LTDA x VILSON DE FREI-TAS -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 06/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. AIRTON

- 54.-EXECUCAO POR OUANTIA CERTA-145/2002-COMER-CIAL DESTRO LTDA x GILSON BATISTA PICOUTO e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 22/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENe, por crime de desobediencia.-Adv. ELVIS BITTEN-
- 55.-ARROLAMENTO-148/2002-RAQUEL BARAN DA SIL-VA x PAULO CESAR ALVES DA SILVA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 26/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia, -Adv. DANIEL NUNES MARTINS
- 56 -INVENTARIO-179/2002-CLODEMAR ANTONIO AL-BAN x CLORI MOREIRA FIALHO ALBAN e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 27/11/ 02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil hem como de BUSCA E APREENSAO e crime de desobediencia.-Adv. ROGERIO MARTINS ALBIE-
- 57.-INVENTARIO-182/2002-MARLENE HASSE BOR-CHARTT e outros x JOAO LUIZ DOS SANTOS BORCHARTT -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 24/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO por crime de desobediencia.-Adv. IGNIS CARDOSO DOS SANTOS-
- 58.-EXECUCAO FISCAL I.N.S.S.-92/1986-IAPAS x PRE-FEITURA MUN. VERA CRUZ DO OESTE -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 31/07/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. ELIETE CHEMIM -
- 59.-EXECUCAO FISCAL MUNICIPAL-37/1992-FAZENDA PUBLICA VERA CRUZ DO OESTE x ADEMIR RUIVO DA SILVA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 04/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. LOURDES CRISTINA AVANZI FUHR-
- 60.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-42/1995-FAZENDA PUBLICA ESTADO PARANA x MADEIREIRA GUEBAUER LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 30/09/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREEN-SAO e, por crime de desobediencia, -Adv. CRISTINA LEITAO TEIXEIRA DE FREITAS-
- 61.-EXECUÇAO FISCAL ESTADUAL-24/1996-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x MADEREIRA GUE BAUER LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 30/09/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUS-CA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. CRIS-TINA LEITAO TEIXEIRA DE FREITAS-
- 62 EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL -81/1007-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x MADEREIRA GE-BAUER LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 30/09/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUS-CA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. CRIS-TINA LEITAO TEIXEIRA DE FREITAS-
- 63.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-16/1998-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x ALCIDES BIANCHI-NI -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em carto-rio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 31/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREEN-SAO e, por crime de desobediencia.-Adv. ROBERTO ALE-XANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 64.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-50/1998-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x DARCI DANNE-BROCH e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 30/08/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUS-CA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. CRIS-TINA LEITAO TEIXEIRA DE FREITAS-
- 65.-EXECUCAO FISCAL OUTRAS-72/1998-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS x SAN GHER-MANI IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 16/09/ 02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv.LILIA DE OLIVEIRA M. C.
- PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x TORMES FERREI-RA & CIA LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para de-volver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 30/09/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUS-

CA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. CRIS-TINA LEITAO TEIXEIRA DE FREITAS-

- 67.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-14/1999-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x FNG INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autoque se encontram em carga desde 31/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 68.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-35/1999-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x PINNUSBOM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 30/09/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. CRISTINA LEITAO TEIXEIRA DE FREITAS-
- 69.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-15/2000-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x PINNUSBOM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA Fica a advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 31/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 70.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-26/2000-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x FIORENTIN & FIORENTIN LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 31/10/02, com prazo excedido, sob pendo art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 71.-EXECUCAO FISCAL MUNICIPAL-55/2000-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA x EDELSON DALTRO RODRIGUES -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 06/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. ROGERIO MARTINS ALBIERI-
- 72.-EXECUCAO FISCAL MUNICIPAL-56/2000-PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA x E. D. RODRIGUES & CIA LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 06/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. ROGERIO MARTINS ALBIERI-
- 73.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-55/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x MOVEIS IDEAL LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 31/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 74.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-65/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x MOVEIS IDEAL LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 31/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 75.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-68/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x CARMINATI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 31/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 76.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-76/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x MADEIREIRA DO CONSTRUTOR LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 31/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 77.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-79/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x MOVEIS IDEAL LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 31/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 78.-EXECUCAO FISCAL MUNICIPAL-123/2001-FAZEN-DA PUBLICA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OES-TE x BEBIDAS FERLIN LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 21/08/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. LOURDES CRISTINA AVANZI FUHR-

- 79.-EXECUCAO FISCAL MUNICIPAL-124/2001-FAZEN-DA PUBLICA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OES-TE x BEBIDAS FERLIN LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 21/08/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. LOURDES CRISTINA AVANZI FUHR-
- 80.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-34/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS YBIAPO LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 14/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 81.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-38/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x MOVEIS IDEAL LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 31/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA
- 82.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-39/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x MOVEIS IDEAL LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 31/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA -
- 83.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-50/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS YBIAPO LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 14/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 84.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-51/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS YBIAPO LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 14/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 85.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-60/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS YBIAPO LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 14/11/02 com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 86.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-92/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS YBIAPO LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 14/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 87.-CARTA PRECATORIA CIVEL-94/1992-Oriundo da Comarca de 2ª V.C. AMERICANA/SP -JAMES W. CARLTON e outros x CEREALISTA SAO DIMAS LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 21/08/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. AMAURI CARLOS ERZINGER-
- 88.-CARTA PRECATORIA CIVEL-15/1997-Oriundo da Comarca de PONTA GROSSA 1ª VARA CIVEL -FLORIANO NABOZNY x ELIZETE GOMES PROELICH -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 18/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. AIRTON AMILCAR MOMO-
- 89.-CARTA PRECATORIA CIVEL-175/1999-Oriundo da Comarca de MEDIANEIRA/PR JUIZO DIREITO VARA CIVEL -MANOEL ZACARIA RODA X MOACIR BERNARDE Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 06/09/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROGERIO MARTINS ALBIERI-
- 90.-CARTA PRECATORIA CIVEL-82/2002-Oriundo da Comarca de JUIZO DIREITO 2ªVARA CIVEL.COM TOLEDO/PR -FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x TOLENICKEL COML DE COSMETICOS LTDA -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 31/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de

- desobediencia. -Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 91.-APURACAO DE ATO INFRACIONAL-41/2000-J.P. x J.B. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 22/08/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROGERIO MARTINS AL-BIFRI-
- 92.-GUARDA E RESPONSABILIDADE-23/2002-A.G.P. x D.A.L.P. e outros -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 29/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. CLAUDEMIR MORAIS DA SILVA-
- 93.-SEPARACAO JUDICIAL CONSENSUAL-321/1987-JOA-QUIM GURGEL DE SOUZA e outros x ESTE JUIZO -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 19/09/01, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. SILMARA BORGHELOT MI-LANFZF.
- 94.-CONVERSAO DE SEP. EM DIVORCIO-78/1991-J.R.C. e outros x E.J. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 08/04/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. VICTOR GUERCIO FILHO-
- 95.-SEPARACAO JUDICIAL CONSENSUAL-280/1993-A.A.O. e outros x E.J. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 03/12/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv.ROGERIO MARTINS ALBIERI-
- 96.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-372/1994-C.A.C. x J.S. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 29/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. SIDNEI BORTOLINI
- 97.-SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA-372/1995-D.C.A. x A.A.A. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 15/10/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. DANIEL NUNES MARTINS-
- 98.-DIVORCIO DIRETO-136/1997-M.L. x A.L. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 06/09/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROGERIO MARTINS ALBIERI
- 99.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-121/1999-M.F. x J.C.P. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 20/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. VICTOR GUERCIO FILHO-
- 100.-EXEC.DE PRESTACAO ALIMENTICIA-115/2000-P.N.O. x A.A.O. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 03/12/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROGERIO MARTINS ALBIERI-
- 101.-SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA-124/2000-J.A.D.S. x I.A.D.S. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 07/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. VICTOR GUERCIO FILHO-
- 102.-ALIMENTOS-29/2001-C.Z. x J.Z. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 26/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. VICTOR GUERCIO FILHO-
- 103.-SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA-66/2001-M.M.T.O. x M. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 14/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 104.-EXEC. DE PENSAO ALIMENTICIA-81/2002-P.G.B. x L.B. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 11/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREEN-SAO e, por crime de desobediencia. -Adv. SILMARA BOR-GHELOT MILANEZE-

105.-EXEC.DE PRESTACAO ALIMENTICIA-89/2002-N.S.B.T. x D.C.T. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 06/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. VICTOR GUERCIO FILHO-

106.-ALIMENTOS-263/2002-E.S.D.S. x J.S.D.S. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 29/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia.-Adv. SIDNEI BORTOLINI-

107.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-271/2002-J.M.S. x J.D.S. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 12/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. ROGERIO MARTINS ALBIERI-

108.-EXEC. DE PENSAO ALIMENTICIA-280/2002-Y.M.M.B. x N.M.B. -Fica o advogado abaixo intimado para devolver em cartorio, no prazo de 24 horas os autos que se encontram em carga desde 20/11/02, com prazo excedido, sob pena do art. 196 do Codigo de Processo Civil, bem como, de BUSCA E APREENSAO e, por crime de desobediencia. -Adv. VICTOR GUERCIO FILHO-

#### COMARCA DE MATELANDIA - ESTADO DO PARANA VARA CIVEL - RELAÇÃO Nº 42/2002 JUIZA DE DIREITO DRª LUCIANE BORTOLETO

Índice de Publicação

ODDEM DROCESSO

ADVOCADO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
	0017	000015/1990
ADELINO MARCON	0010	000294/1997
ADEMAR ANTONIO DA SILVA	0014	000044/1999
AIRTON AMILCAR MOMO	0008	000120/1997
	0035	000164/1997
ARMANDO LUIZ MARCON	0012	000004/1999
	0010	000294/1997
	0038	000187/2000
	0005	000018/1996
	0007	000030/1997
ARNALDO DAVID BARACAT	0020	000047/1997
	0018	000060/1992
AUGUSTO JOSE BITTENCOURT	0001	000330/1992
CARLOS APARECIDO DE CARVA	0009	000190/1997
CARLOS AUGUSTO CREMA	0002	000151/1995
CICERO BRAZ PORTUGAL	0024	000052/2001
	0025	000054/2001
	0023	000051/2001
	0027	000081/2001
	0026	000064/2001
ELIETE CHEMIM	0022	000046/1999
	0039	000191/2000
ELVIS BITTENCOURT	0001	000330/1992
FABIANO AUGUSTO PIAZZA BA	0020	000047/1997
	0018	000060/1992
HERIBERTO RODRIGUES TEIXE	0004	000385/1995
IGNIS CARDOSO DOS SANTOS	0014	000044/1999
	0008	000120/1997
	0003	000219/1995
	0015	000045/1999
	0013	000041/1993
JEANINE HEINZELMANN FORTE		000187/2000
JOSE CARLOS MARQUES	0003	000219/1995
JOSE CHICEOS MAIKQUES	0011	000104/1998
JULIO CESAR DE ANDRADE	0011	000104/1998
KARIN LOIZE HOLLER	0015	000017/1999
KENNEDY MACHADO	0006	000125/1996
LOURDES CRISTINA AVANZI F	0019	000123/1990
LOURDES CRISTINA AVANZIT	0019	000073/1992
		000098/2001
	0032	000147/2001
	0030	
	0031	000136/2001
	0033	000151/2001
	0020	000047/1997
	0018	000060/1992
LING EDERMANDO CAMPERI	0028	000085/2001
LUIZ EDERNALDO CATEFFI	0043	000183/2002
MARCIA ELIZA DE SOUZA	0022	000046/1999
	0021	000045/1998
NANCI TEREZINHA ZIMMER	0010	000294/1997
	0005	000018/1996
NILBERTO RAFAEL VANZO	0009	000190/1997
NILO CESAR BAHIA CARDOSO	0039	000191/2000
ORILDO VOLPIN	0024	000052/2001
	0025	000054/2001
	0023	000051/2001
	0027	000081/2001
	0026	000064/2001
OSCAR CREMA	0001	000330/1992
OSVALDO NESCHI	0022	000046/1999
OTHELO DILON CASTILHOS	0037	000094/1999
PAULO ROBERTO CORREA	0017	000015/1990
	0021	000045/1998
	0005	000018/1996
RICARDO DILON CASTILHOS	0037	000094/1999
ROBERTO ALEXANDRE HAYAMI		000010/2002
ROGERIO MARTINS ALBIERI	0013	000017/1999
SERIO III III II II II III III II	0002	000017/1995
	0002	000131/1993
	0004	000383/1993
SEDGIO DICADDO TINOCO	0010	000294/1997
SERGIO RICARDO TINOCO		
TATIANA DIA CECUI MAMINOMI	0040	000063/2001
TATIANA PIASECKI KAMINSKI	0016	000088/1999
VICTOR GUERCIO FILHO	0012	000004/1999

000041/1993 0006 000125/1996 0016 000088/1999 000104/1998 0011 0040 000063/2001

0036

0015 000045/1999

000129/1998

WARTERLOO MARCHESINI JUNI

- 1.-RESSARCIMENTO DE DANOS (SUM)-330/1992-BAMERIN-DUS COMPANHIA DE SEGUROS X EVANDINO AMANCIO RIBEIRO -Designo para 1ª praça o dia 14/03/03, às 9:20 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 25/03/03, às 9:20 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação.O exequente para retirar o edital para publicação. -Adv. ELVIS BITTENCOURT e OSCAR CREMA-
- 2 -EXECUÇÃO DE TIT EXTRAJUDICIAL-151/1995-ANTO-NIO ALVARO KOWALSKI x VALDIR JOSE SMANIOTTO -Designo para 1ª praça o dia 25/02/03, às 9:00 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 13/03/03, às 9:00 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço infe-rior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital para publicação.-Adv. ROGERIO MARTINS ALBIERI e CARLOS AUGUSTO CREMA-
- 3.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-219/1995-BAN-CO DO BRASIL S/A x BENEDITO DE SA MARANHAO e outros -Designo para 1ª praça o dia 14/03/03, às 9:25 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 25/03/03, às 9:25 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital publicação.-Adv. JOSE CARLOS MARQUES e IGNIS CARDOSO DOS SANTOS-
- 4.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-385/1995-CEIFA-TERRA-MAQUINAS AGRICOLAS LTDA x MARIO GRAN-DO - A impugnação da conta foi apresentada fora do prazo...nao assistindo mais o direito de impugnar....Designo para 1ª praça o dia 25/02/03, às 9:10 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 13/03/03 às 9:10 horas, ocasião em que o bem não podera ser alienado por preço inferior ao da avaliaçao.O exequente para retirar o edital para publicaçao. -Adv. HERIBERTO RODRIGUES TEIXEIRA e ROGERIO MARTINS ALBIERI-
- 5.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-18/1996-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x DARCI RIEGER e outros -Designo para 1ª praça o dia 20/02/03, às 9:05 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 07/03/03, às 9:05 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação.O exequente para retirar o edital. -Adv. NANCI TEREZINHA ZIMMER e PAULO ROBERTO CORREA-
- 6.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-125/1996-BANCO DO ESTADO DO PARANA x DOMINGOS PEREIRA DA CRUZ e outros -Designo para 1ª praça o dia 13/02/03, às 9:00 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 27/02/03, às 9:00 horas, ocasião em que o bem podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital publicação. -Adv. KENNEDY MACHADO e VICTOR
- 7.-EXECUCAO POR OUANTIA CERTA-30/1997-BANCO DO BRASIL S/A x MARIA CELNI SANCHES CHIQUETI e outros -Designo para 1ª praça o dia 20/02/03, às 9:40 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 07/03/03, às 9:40 horas, ocasiao em que o bem podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação.O exequente para retirar para publicação. -Adv. ARMANDO LUIZ MARCON-
- 8.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-120/1997-SICO-OPER FRONTEIRAS-COOP.DE CREDITO RURAL TRES F. x SERGIO ROQUE BORCHART -Designo para 1<sup>a</sup> praça o dia 13/02/03, às 9:40 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preco inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 27/02/03, às 9:40 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exeente para retirar o edital para publicação.-Adv. IGNIS CAR-DOSO DOS SANTOS e AIRTON AMILCAR MOMO
- 9.-EXECUÇÃO DE TIT EXTRAJUDICIAL-190/1997-COO-PAVEL - COOPERATIVA AGROP.CASCAVEL LTDA x DE-CIO TOMAZINHO e outros -Designo para 1ª praça o dia 14/ 03/03, às 9:05 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 25/03/03, às 9:05 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação.O exequente para retirar o edital para publicação. -Adv. NILBERTO RAFAEL VANZO e CARLOS APARECIDO DE CARVALHO-
- 10.-EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL-294/1997-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A x DERILDO RUBENS CANGUSSU -Designo para 1ª praça o dia 25/02/03, às 9:25 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 13/03/03, às 9:25 horas, ocasião em que o bem não podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital para publicação.-Adv. NANCI TEREZINHA ZIMMER
- 11.-EXECUÇÃO DE TIT EXTRAJUDICIAL-104/1998-BAN-CO DO BRASIL S/A x PINHEIRO & HIRATOMI LTDA e outros - Indefiro o pedido de fl. 101, de acordo com o art. 182 CPC. Designo para 1ª praça o dia 14/02/03, às 9:20 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 28/02/03, às 9:20 oras, ocasiao em que o bem podera ser alienado por preço

- inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital para publicação. -Adv. JOSE CARLOS MARQUES e VICTOR GUERCIO FILHO-
- 12.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-4/1999-BANCO DO BRASIL S/A x ESCRITORIO VERA CRUZ S/C LTDA e outros -Designo para 1ª praça o dia 25/02/03, às 9:30 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 13/03/03, às 9:30 horas, ocasião em que o bem não podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital ra publicação.-Adv. ARMANDO LUIZ MARCON e VIC-
- 13 EXECUÇÃO DE TIT EXTRAJUDICIAL -17/1999-B. C. COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA x FIORAVANTE DOS SANTOS -Designo para 1ª praça o dia 25/02/03, às 9:45 horas ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 13/03/03, às 9:45 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação.O exequ iente para retirar o edital. -Adv. ROGERIO MARTINS ALBIERI-
- 14.-EXECUCAO-44/1999-COOPERATIVA DE CREDITO RURAL CATARATAS DO IGUAÇU x GENI SOARES DE OLIVEIRA -Designo para 1ª praça o dia 13/02/03, às 9:30 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 27/02/03, as 9:30 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação.O exequente para retirar o edital para publicação, -Adv. IGNIS CARDOSO DOS SAN-TOS e ADEMAR ANTONIO DA SILVA-
- 15.-EXECUCAO-45/1999-COOPERATIVA DE CREDITO RURAL CATARATAS DO IGUACU x MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA -Designo para 1ª praça o dia 14/02/03, às 9:00 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 28/02/03, às 9:00 horas, ocasiao em que o bem podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital para publicação. -Adv. IGNIS CARDOSO DOS SANTOS e VICTOR GUERCIO FILHO-
- 16.-EXECUCAO DE CEDULA DE CREDITO-88/1999-RIO PARANA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRED. FIN. x CARLOS RIEGER e outros -Designo para 1ª praça o dia 20/ 02/03, às 9:00 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 07/03/03, às 9:00 horas, ocasião em que o bem podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital para publicação. -Adv. KARIN LOIZE HOLLER, e VICTOR GUERCIO FILHO-
- 17 EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL-15/1990-MUNICI-PIO DE CEU AZUL x AGROPECUARIA RIEGGERI LTDA -Designo para 1<sup>a</sup> praca o dia 14/03/03, às 9:10 horas, ocasiac em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 25/03/03, às 9:10 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço infeao da avaliação.O exequente para retirar o edital. -Adv PAULO ROBERTO CORREA e -
- 18.-EXECUCAO FISCAL MUNICIPAL-60/1992-FAZENDA PUBLICA VERA CRUZ DO OESTE x DELFINO FERNAN-DES -Designo para 1ª praça o dia 25/02/03, às 9:50 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 13/03/03, às 9:50 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital.-Adv. LOURDES CRISTINA AVANZI FUHR-
- 19.-EXECUCAO FISCAL MUNICIPAL-73/1992-FAZENDA PUBLICA VERA CRUZ DO OESTE x JORGE FERREIRA -Designo para 1ª praça o dia 25/02/03, às 9:35 horas, ocasiac em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 13/03/03, às 9:35 horas, ocasiao em que o bem podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital.-Adv. LOUR-DES CRISTINA AVANZI FUHR-
- 20.-EXECUCAO FISCAL MUNICIPAL-47/1997-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE x EDUARDO SERGIO DOS SANTOS -Designo para 1ª praça o dia 14/02/03. às 9:35 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 28/02/03, às 9:35 horas, ocasião em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação.O exequente para retirar o edital. -Adv. LOURDES CRISTINA
- 21.-EXECUCAO FISCAL OUTRAS-45/1998-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) x FRIGORIFICO RIEGER LTDA -Designo para 1ª praça o dia 25/02/03, às 9:15 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 13/03/03, às 9:15 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital para publicação.-Adv. MARCIA ELIZA DE SOUZA e PAULO ROBERTO CORREA-
- 22.-EXECUCAO FISCAL I.N.S.S.-46/1999-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x INDUSTRIA PRE MOLDADOS PAREDAO LTDA e outros -Designo para l<sup>a</sup> praça o dia 14/02/03, às 9:05 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliaçao. Designo para 2<sup>a</sup> praça o dia 28/02/03, às 9:05 horas, ocasiao em que o bem podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. -Adv. ELIETE CHEMIM-
- 23 EXECUÇÃO FISCAL OUTRAS-51/2001-INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E Q e outros x SOUTIER E STEFANOSKI LTDA -Designo para 1ª praça o dia 13/02/03, às 9:45 horas, ocasiao em que o bem nao

- podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 27/02/03, às 9:45 horas, ocasião em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação O exequente para retirar o edital.-Adv. ORILDO VOLPIN-
- 24.-EXECUCAO FISCAL OUTRAS-52/2001-INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E Q e outros x MARIA CECILIA SOUTIER -Designo para 1ª praça o dia 20/02/03, às 9:45 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 07/03/03, às 9:45 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital.-Adv. CICERO BRAZ PORTU-GAL e ORILDO VOLPIN-
- 25.-EXECUCAO FISCAL OUTRAS-54/2001-INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E OU e outros x ASSIS ANTONIO FILHO -Designo para 1ª praça o dia 18/02/03, às 9:40 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 06/03/03, às 9:40 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação.O ente para retirar o edital. -Adv. ORILDO VOLPIN-
- 26.-EXECUCAO FISCAL OUTRAS-64/2001-INSTIT.NAC. DE METROL.,NORMAL. E QUAL.IND.-INMETRO x AGRO INDUSTRIAL CAVALLI -Designo para 1ª praça o dia 18/02/ 03, às 9:05 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 06/03/03, às 9:05 horas, ocasião em que o bem não podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exe para retirar o edital.-Adv. CICERO BRAZ PORTUGAL e ORIL-
- 27.-EXECUCAO FISCAL OUTRAS-81/2001-INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA e outros x SAN GHERMANI - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Designo para 1ª praça o dia 18/02/03, às 09:10 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 06/03/03, às 09:10 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital.-Adv. ORILDO VOLPIN-
- 28.-EXECUCAO FISCAL MUNICIPAL-85/2001-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE X LOCADORA DE FILMES VIDEO PANCHO LTDA -Designo para 1ª praça o dia 18/02/03, às 9:00 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 06/03/03, às 9:00 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliacao O exegu ente para retirar o edital. -Adv. LOUR-DES CRISTINA AVANZI FUHR-
- 29.-EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL-98/2001-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE X VALDIR MANENTI -Designo para 1ª praça o dia 25/02/03, às 9:05 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 13/ 03/03, às 9:05 horas, ocasiao em que o bem podera ser aliena-do por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital.-Adv. LOURDES CRISTINA AVANZI FUHR-
- 30.-EXECUCAO FISCAL MUNICIPAL-99/2001-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE  ${\bf x}$ VALDIR MANENTI -Designo para 1ª praça o dia 20/02/03, às 9:25 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 07/ 03/03, às 9:25 horas, ocasiao em que o bem podera ser aliena-do por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital .- Adv. LOURDES CRISTINA AVANZI FUHR-
- 31.-EXECUCAO FISCAL MUNICIPAL-136/2001-FAZEN-DA PUBLICA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OES-TE x AMILTON SERGIO DE ALMEIDA -Designo para 1ª praça o dia 14/02/03, às 9:30 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Desig-no para 2ª praça o dia 28/02/03, às 9:30 horas, ocasião em que o bem podera ser alienado por preco inferior ao da avaliação.O exequente para retirar o edital para publicação. -Adv. LOUR-DES CRISTINA AVANZI FUHR-
- 32 EXECUÇA O FISCAL MUNICIPAL -147/2001-FAZEN-DA PUBLICA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OES-TE x IDAIDE DE GAEDE -Designo para 1ª praça o dia 25/02/03, às 9:20 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 13/03/03, às 9:20 horas, ocasiao em que o bem podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação.O exequente para retirar o edital. -Adv. LOURDES CRISTINA AVANZI FUHR-
- 33.-EXECUCAO FISCAL MUNICIPAL-151/2001-FAZEN-DA PUBLICA DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OES-TE x MAURO REZENDE VILAS BOAS -Designo para 1ª praça o dia 14/02/03, às 9:50 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Desigo para 2ª praça o dia 28/02/03, às 9:50 horas, ocasiao em q o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avalia o. O exequente para retirar o edital.-Adv. LOURDES CRIS-TINA AVANZI FUHR-
- 34.-CARTA PRECATORIA CIVEL-41/1993-Oriundo da Comarca de MEDIANIRA/PR - VARA CIVEL -COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR x MARIO SIMIONI E IGNES SI-MIONI -Designo para 1ª praça o dia 13/02/03, às 9:20 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 27/02/03, às 9:20 horas, ocasiao em que o bem podera ser alienado por pre-ço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital para publicação,-Adv. IGNIS CARDOSO DOS SANTOS e VICTOR GUERCIO FILHO
- 35.-CARTA PRECATORIA CIVEL-164/1997-Oriundo da rca de MEDIANEIRA/PR - JUIZO DA VARA CIVEL -

- FAZENDA NACIONAL x IRINEU ZADINELLO -Designo para 1ª praça o dia 21/02/03, às 9:05 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preco inferior da da avaliaçao. Designo para 2ª praça o dia 11/03/03, às 9:20 horas, ocasiao em que o bem podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital para publicação.-Adv. AIRTON AMILCAR MOMO-
- 36.-CARTA PRECATORIA CIVEL-129/1998-Oriundo da Comarca de FOZ DO IGUAÇU/PR - JUIZO DIR. 4ª V CIVEL -LEONCIO LEVANDOSKI x DOLORES HASS MALMANN -Designo para 1ª praça o dia 21/02/03, às 9:25 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª pração dia 11/03/03, às 9:25 horas, ocasiao em que o bem podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital para publicação. -Adv. ZACARIA ALEXANDRE NASSAR-
- 37.-CARTA PRECATORIA CIVEL-94/1999-Oriundo da Comarca de CASCAVEL/PR - JUIZO DIREITO 2ª VARA CIVE -BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A FINASA x JOSE RONALDO TEIXEIRA COSTA e outros -Designo para 1ª praça o dia 20/02/03, às 9:30 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 07/03/03, às 9:30 horas, ocasiao em que o bem podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação.O exequente para retirar o edital para publicação. -Adv. RICAR-DO DILON CASTILHOS-
- 38.-CARTA PRECATORIA CIVEL-187/2000-Oriur Comarca de CASCAVEL/PR - JUIZO DIR, 3ª VARA CIVEL -BANCO DO BRASIL S/A x REPRESENTACOES ELANTO LTDA S/C e outros -Designo para 1ª praça o dia 21/02/03, às 9:10 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 11/ 03/03, às 9:10 horas, ocasiao em que o bem podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital para publicação.-Adv. ARMANDO LUIZ MARCON
- 39.-CARTA PRECATORIA CIVEL-191/2000-Oriundo da Comarca de FOZ DO IGUACU/PR - JUIZO FEDERAL 2ª VARA -FUNDO NACIONAL DESENVOLV. EDUCACAO -FNDE E OUTRO x COMERCIAL MATELANDIA LTDA - Designo para 1ª praça o dia 20/02/03, às 9:15 horas, ocasiao em que o bem não podera ser alienado por preco inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 07/03/03, às 9:15 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação.O exequente para retirar o edital. -Adv. NILO CESAR BAHIA CARDOSO e ELIETE CHEMIM-
- 40.-CARTA PRECATORIA CIVEL-63/2001-Oriundo da Comarca de CASCAVEL/PR JUIZO DIR. 1ª VARA CIVEL MARIA CECILIA ANDRADE CAMARGO e outros x JOSE RONALDO TEIXEIRA COSTA JUNIOR e outros -Designo para 1ª praça o dia 20/02/03, às 9:10 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preco inferior da da avaliaçao. Designo para 2ª praça o dia 07/03/03, às 9:10 horas, ocasiao em que o bem podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital para publicação. Adv. WARTERLOO MARCHESINI JUNIOR e SERGIO RI-
- 41.-CARTA PRECATORIA CIVEL-96/2001-Oriundo da Comarca de CASCAVEL/PR JUIZO DIREI. 3ª VARA CIVEL -MARIA CECILIA ANDRADE CAMARGO x JOSE RONAL-DO TEIXEIRA COSTA JUNIOR e outros -Designo para 1ª praça o dia 18/02/03, às 9:45 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Desig-no para 2ª praça o dia 06/03/03, às 9:45 horas, ocasiao em que o bem podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação.O exequente para retirar o edital para publicação. -Adv. SERGIO RICARDO TINOCO-
- 42.-CARTA PRECATORIA CIVEL-10/2002-Oriundo da Comarca de TOLEDO/PR-JUIZO DIREITO 2ª VARA CIVEL -FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x LAVAN-DERIA INDUSTRIAL JORJAO LTDA e outros -Designo para 1ª praca o dia 21/03/03, às 9:00 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 11/03/03, às 9:00 horas, ocasiao em que o bem podera ser alienado por preco inferior ao da avaliação.O exequente para retirar o edital. -Adv. ROBERTO
  ALEXANDRE HAYAMI MIRANDA-
- 43.-CARTA PRECATORIA CIVEL-183/2002-Oriundo da Comarca de TOLEDO/PR - JUIZ DIREITO 2ª VARA CIVEL -FAZENDA NACIONAL x LAVANDERIA INDUSTRIAL JOR-DAO LTDA e outros -Designo para 1ª praça o dia 21/02/03, às 9:15 horas, ocasiao em que o bem nao podera ser alienado por preço inferior da da avaliação. Designo para 2ª praça o dia 11/03/03, às 9:15 horas, ocasião em que o bem não podera ser alienado por preço inferior ao da avaliação. O exequente para retirar o edital.-Adv. LUIZ EDERNALDO CATEFFI-

## Palmas

- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS-PR CARTÓRIO DA VARA CÍVEL
- Av. Barão do Rio Branco, s/nº, centro Fórum "Desembargador Cid Campelo"
- Fone: (46)263-2691 Fone/Fax: (46) 263-1321 CEP: 85555-000 – Palmas – PR
- e-mail: varaciveldepalmas@proserv.com.br JUIZ SUBSTITUTO: Dr. GUSTAVO HOFFMANN Relação nº 30/2002

Indíce de Publicação

Dr. ACYR DE OLIVEIRA PONTES Dr. ALOISIO DE CAMARGO FONSECA Dr<sup>a</sup>. ANA MARIA ANTUNES PEREIRA

- Dra. ANA PAULA VEZZARO LAGO RÖCKER
- Dr. ANDREY HERGET
- Dr. ANGELO PILATTI NETO
- Dr. ANTONIO RAMPAZZO
  Dr. ARMSTRONG TAVARES DE LINDBERG
- Dr. AURIMAR JOSÉ TURRA
- Dr. AURO DA APARECIDA RAMOS DE MELLO Dr. AYRTON SANTOS LIMA FILHO
- Dr. BLAS GOMM FILHO.
- Dr. CÂNDIDO MATEUS M. BOSCARDIN
- Dra. CARLA REGINA SCHAEDLER
- Dr. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE Dr. CARLOS ALCIDES ALBERTI BÜRGER
- Dr. CELITO ARGENTA
- Dra CYBELE DE FÁTIMA OLIVEIRA
- Dr. EDGAR DOMINGOS MENEGATTI
- Dr. EMÍDIO CAETANO RODRIGUES JÚNIOR
- Dr<sup>a</sup>. EVA REGIANI GONÇALVES Dr. EVANDRO JUAREZ RODRIGUES
- Dr. EXPEDITO EUGÊNIO STEFANELLO LAGO
- Dr. FLÁVIO LUIZ RAUEN
- Dra. FRANCINE FREDERICO Dr. GERMANO ADOLFO BESS
- Dr. GILMAR CARLOS DE RÉ
- Dr. HERODITES TADEU RIBAS PACHECO
- Dr. HUGO ANTONIO DE BARROS NETO
- Dr. IVANIR FONTANA
- Dr. JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO
- Dr. JAQUILINE LAZZARETTI Dr. JOAIR RIBAS DE MELLO
- Dr. JOÃO LUIZ DE LAIA
- Dr. JOAQUIM JOSÉ DE CAMARGO Dra. JOCIANE TRICHES SILVESTRI
- Dr. JOSÉ ANTONIO MARCONDES PACHECO
- Dr. JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA Dr<sup>a</sup>. JUSSARA SCHMITT SANDRI
- Dra. KARINA PUPPI RACHINSKI
- Dr. LEANDRO CAMARGO MARTINS
- Dr. LISANDRO TELLES DE CAMARGO Dr. LUIZ CARLOS KRANZ
- Dr. LUIZ FERNANDO TESSEROLI DE SIQUEIRA
- Dra. MANUELA ROSA DE CASTILHO
- Dr<sup>a</sup>. MÁRCIA APARECIDA COTTA Dr. MARCO ANTONIO BORDIGNON
- Dr. MARCOS SÉRGIO JAKIEMIN MARTINS
- Dr. MARCUS AURÉLIO LIOGI Dr. MÁRIO CÉSAR LANGOWSKI
- Dr. MAURÍCIO SIDNEY FAZOLO
- Dr. NEY DE OLIVEIRA RODRIGUES
- Dr. NILTO SALES VIEIRA
- Dr. NILTON LUIZ PACHECO DA ROCHA LOURES.
- Dr. ODILON MARTINS JUNIOR
- Dr. OSÓRIO FERRARI
- Dr. OSVALDO BETIN BOARETO Dr. PAULO CÉSAR LAGO DE ALMEIDA
- Dr. RAUL SILVEIRA BOENO
- Dr. SAMUEL DE ANDRADE CANFIELD Dr. SELSO NATALIN SONZA
- Dr. VITOR EDUARDO HÜFFNER PARDAL Dr<sup>a</sup>. ZILÃNDIA PERREIRA ALVES
- 1.ARROLAMENTO 222/97 Espólio de italvino Alcides Zolet – Esclareça a inventariante a certidão de fls. 194, que em princípio não se enquadra como certidão negativa estadual (es-
- tando destinada a 'fins de financiamento') e com restrição em seu corpo presente - Adv. JOAIR RIBAS DE MELLO 2.ARROLAMENTO - 345/02 - Espólio de Maria Querubina
- de Campos dos Santos Apresente-se cópia autenticada da documentação pessoal dos nominados no tópico 'relação de herdeiros'. Defiro o pedido de fl. 15 'a'. Lavre-se terr se refere à adjudicação – Adv. JUSSARA SCHMITT SANDRI. 3.ARROLAMENTO - 475/02 - Espólio de roberto Pedro Serafini - Nomeio a primeira requerente inventariante, indepen-
- dentemente de termo. Apresente-se certidão negativa restante. Lavre-se termo de renúncia (De acordo com o e. STJ): "A renúncia à herança depende de ato solene, a sabar, escritura pública ou termo nos autos de inventário; petição manifestando a renúncia, com a promessa de assinatura do termo judicial, não produz efeitos sem que essa formalidade seia ultimada (Resp. 431.695, Rel. Min. Ari Pargendler) – Adv. JAQUILINE LA-
- 4.ARROLAMENTO 83/02 Espõlio de Aujor Mazalotti Cardoso Diga a inventariante Adv. JAQUILINE LAZZA-RETTI.
- 5.AUTORIZAÇÃO 281/02 Espólio de Maria Aparecida Ribas de Andrade – Diga o requerente – Adv. LUIZ FERNAN-DO TESSSEROLI DE SIQUEIRA.
- 6.AUTORIZAÇÃO 368/02 Olídio Sampaio do Amaral -Manifeste-se a requerente, ante o conteúdo do parecer ministerial ofertado, mormente no tocante à formulação de pedido por rte de Eder da Silva Amaral – Adv. ALOISIO DE CAMAR-GO FONSECA.
- 7.BUSCA E APREENSÃO 335/02 Banco Bradesco S.A. X Luiz Bonatto - Comprove o autor o alegado em fl. 25 - Adv. FRANCINE FREDERICO.
- 8.BUSCA E APREENSÃO 360/01 Banco Dibens S.A. X Roberto Carlos Ferreira Monteiro – fl. 27: defiro. Retorn ao arquivo – Adv. EVANDRO JUAREZ RODRIGUES.
- 9.BUSCA E APREENSÃO 432/02 Banco Dibens S.A. X anilso Pinheiro - Sobre a certidão do Sr. Oficial de fls. 19. Diga o Autor - Adv. EVANDRO JUAREZ RODRIGUES.
- 10.BUSCA E APRENESÃO 334/02 Banco Bradesco S.A X Luiz Bonatto - Comprove o autor o laegado em fl. 24 - Adv. FRANCINE FREDERICO.

- 11.CAUTELAR 239/99 José Rocha Bello e outra X Ondina Abreu Ferreira de Barros e outros — Trata-se de execução de sentença movida pelo Município de Palmas, Depositaram os executados o montante pleiteado, já tendo ocorrido o levanta-mento da quantia. Havendo o pagamento do dpebito e considerando a omissão dos interessados, julgo extinta a presente execução com base no artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Baixe-se a distribuição e oportunamente arquivem-se, Hevendo penhora, promova-se o levantamento – Advs. LEANDRO CAMARGO MARTINS; JOAQUIM JOSÉ DE CAMARGO; HUGO ANTONIO DE BARROS NETO.
- 12.COBRANÇA 366/01 Confederação Nacional da Agricultura - CNA e outros X José Araújo Almeida - Dê-se ciência do v. acórdão – Advs. JOSÉ ANTONIO MARCONDES PA-CHECO e NILTON LUIZ PACHECO DA ROCHA LOURES.
- 13.COBRANÇA 376/01 Confederação Nacional da Agri-13.COBRANÇA – 3/6/01 – Confederação Nacional da Agri-cultura – CNA X Antonio Scheffer Bueno – Dê-se ciência do v. acórdão – Advs. NILTON LUIZ PACHECO DA ROCHA LOU-RES e JOSÉ ANTONIO MARCONDES PACHECO.
- 14.COBRANÇA 45/02 Concedo prazo de dez dias para comprovação de inventariante por parte da inventariante ove a contestação em nome do espólio - Adv. AYRTON SANTOS LIMA FILHO
- 15.DECLARATÓRIA 161/96 Gracil Calinski X DI-1000 Telefone e Auto Taxi Ltda. – Atenda-se o exequente o expediente de fls. 163 – Adv. LUIZ FERNANDO TESSEROLI DE SIOUEIRA
- 16.DECLARATÓRIA 405/02 Serrarias Campos de Palmas S.A. X Edson Lourenco Cividini - Suspendo o processo nos moldes do artigo 13 do CPC com o objetivo de determinar a parte ré que em dez dias regularize a representação processual mediante apresentação de instrumento de mandato nestes pro-ceddimento – Advs. LISANDRO TELLES DE CAMARGO e ARMSTRONG TAVARES DE LINDBERG.
- 17.DESPEJO 200/97 Adalgiza Santos Lima X Colchôes Sono Certo Ltda., e outro - Trata-se de interesse patrimonial da exequente, Defiro, assim, o pedido de fls. 108. Nova data para a audiência: 19 de fevereiro de 2003, às 13:30 horas – Advs. EVA REGIANI GONCALVES.
- 18.EMBARGOS 108/02 Erasto Marcondes de Araujo X Paulo Diniz Clausen de Araújo e outra – Ciência ao embargante do teor de fl. 101. – Adv. EXPEDITO EUGÊNIO STEFA-NELLO LAGO.
- 19.EMBARGOS 253/97 ivo Vitório Pagliosa e outro X Banco do Estado do Paraná S.A. - Declaro ineficaz a arrematação na forma em que realizada. Primeiro porque, tendo em vista a decisão proferida neste processo e nos autos de embargos de terceiro, metade da quantia arrecadada deveria ser depositada em conta judicial a fim de resguardar eventual meação da esposa do executado, o que ficaria inviável se aceita a proposta do arrematante, devendo o juízo atuar de forma a salvaguardar anterior decisão sua. Segundo porque credor outro já vem aos autos mencionar preferência sua ao motante obtido com a venda do bem, alegando anterioridade da penhora, o que poderia levar à instauração do concurso de credores e isso mediante prévio depósito da integralidade do preço do bem sujeito à venda judicial, o que também levaria à impossibilidade de utilização de inominada compensação – Advs. ANDREY HERGET; MARCOS SÉRGIO JAKIEMIN MARTINS; JUAHIL MAR-TINS DE OLIVEIRA; IVANIR FONTANA
- 20.EMBARGOS 29/98 Mazaro Indústria de Estofados Ltda... e outros X Banco Meridional do Brasil S.,A. – Com vistas às Fazendas Estadual e Municipal – Advs. KARINA PUPPI RA-CHINSKI e LEANDRO CAMARGO MARTINS.
- 21.EMBARGOS 325/02 Aldoino Goldoni e outra X Banco do Brasil S.A. – Esclareçam em cinco dias se tem interesse na produção de provas, indicando modalidades, objetivo e real necessidade – Adv. CELITO ARGENTA.
- 22.EMBARGOS 33/98 Luiz Fernando Delavy X Banco Meridional do Brasil S.A. - Dê-se ciência do v. Acórdão - Adv JOSÉ ANTONIO MARCONDES PACHECO e EXPEDITO EUGÊNIO STEFANELLO LAGO.
- 23.EMBARGOS 385/98 J. J. Hamerschmidt e Cia. Ltda. X Banco do Estado do Paraná S.A. - Vistos, etc. Homologo por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos o acordo de fls. 61/62, realizado entre as partes nestes autos de Embargos, extensivo também aos autos nº 248/98 em apenso, via de consequência com fulcro no disposto do art. 269, inc. III do CPC julgo extinto o processo. Tranalade-se cópia juntando-se nos autos de execução. Custas na forma acordada. Oportunamente, levante-se a penhora, baixe-se a distribuição e arquiv se – Advs. ANTONIO RAMPAZZO e ANDREY HERGET.
- 24.EMBARGOS 395/02 Martins & Bertoglio Ltda., e outros X Banco do Brasil S.A. – Intime-se a parte embargante para replicar em dez dias – Adv. ODILON MARTINS JUNI-
- 25.EXECUÇÃO 02/99 Banco do Brasil S.A. X Jorge Yassushiro Terada e outro – Digam os interessados – Advs. VI-TOR EDUARDO HÜFFNER PARDAL e EDGAR DOMIN-GOS MENEGATTI.
- 26.EXECUCÃO 07/02 Acácio José Santos Mendes X Manoel Antonio Camargo Nunes – Sobre a certidão da Sra. Avaliadora de fls. 29, Diga o exequente – Adv. RAUL SILVEIRA BOENO.
- Z.EXECUÇÃO 117/02 Mercado de Alimentos Rokan Ltda X Rosmery de Lurdes Lopes - Diga o exequente - Adv. EVA REGIANI GONÇALVES

- 28.EXECUÇÃO 12/99 Banco Meridonal do Brasil S.A. X Auffinger & Lovo Ltda., e outro - Diga o exequente – Adv. EXPEDITO EUGÊNIO STEFANELLO LAGO.
- 29.EXECUÇÃO 120/00 Navajo Veículos Ltda. X Carlos Alfredo Lago - Nova data para a audiência: 20 de fevereiro de 2003, às 13:30 horas – Adv. OSÓRIO FERRARI.
- 30.EXECUCÃO 136/01 Irmãos Desconsi & Cia, Ltda, X Marly Bevilacqua Maito – Defiro o pedido de fls. 103 são pelo prazo de 60 dias) - Advs. ANA PAULA VEZZARO LAGO RÖCKER
- 31.EXECUÇÃO 140/93 Banco Bradesco S.A. X Massayuki Onomich - Diga o exequente - Adv. NILTO SALES VIEIRA.
- 32. EXECUÇÃO 141/98 Expedito Eugenio Stefanello Lago X Adão Elsio Xavier – Manifeste-se o exequente sobre a ce dão referente à ausência de intimação do executado da penh (fl. 113) – Adv. EXPEDITO EUGÊNIO STEFANELLO LAGO.
- 33.EXECUÇÃO 189/01 João Tertuliano Padilha de Andrade X I.R. Filho & Cia. Ltda. – Novas datas para o preceamento designo os dias 07 e 28 de maio de 2003, às 9:00 horas – Adv LEANDRO CAMARGO MARTINS.
- 34.EXECUÇÃO 195/95 Banco Meridional do Brasil S.A. s de Dirceu Luiz Valduga - Diga o exequente Adv. EXPEDITO EUGÊNIO STEFANELLO LAGO
- 35.EXECUÇÃO 205/98 Ivanir Roberto X Mara Szvnkaruk Centenaro e outros - Recebo as petições apresentadas como execução de sentença. Promovam-se as comunicações e retificações devidas, principalmente de acordo com o Código de Normas 5.8.1. Citem para pagamento ou nomeação de bens à penhora em 24 horas, observando-se a retificação dos valores conforme consta em fls. 307/308. Considerando a faculdade prevista no artigo 586, paragráfo segundo, do CPC, far-se-á a liquidação de sentença no tocante às despesas com tratamento médico, como em sentença determinado. Todavia, verifo que a parte exequente já apresentou valores que entende devidos a título de despesas médicas (fls. 282 e 307). Considerando isso e propositamente alterando parcialmente o procedimento da causa, determino, sem prejuízo de eventual regular desenvolvimento de liquidação da sentença, a intimação dos requeridos. na pessoa de seu procurador, via AR (fls. 237), para que informem nos autos se concordam com a estipulação feita pelo exequente, o que poderia vir a evitar o desenvolvimento de proces-so de liquidação de sentença onerando ainda mais o andamento do feito. Prazo de cinco dias para manifestação – Advs. LUIZ FERNANDO TESSEROLI DE SIQUEIRA; FLÁVIO LUIZ RAUEN e SELSO NATALIN SONZA.
- 36.EXECUÇÃO 210/99 Banco do Estado do Paraná S.A. X José Clivatti e outra – Defiro o pedido de suspensão DREY HERGET e HERODITES TADEU RIBAS PACHECO.
- 37.EXECUÇÃO 223/99 Sergio Tressino X Banco do Estado do Paraná S.A. X Banco do Estado do Paraná S.A. - Atenda o exequente o expediente de fls. 117 – Adv. ANDREY HER-
- 38.EXECUÇÃO 232/02 Alba Química Indústria e Comércio Ltda. X Steffen e Cia. Ltda., e outro Defiro o pedido de fls. 53 (suspensão pelo prazo de 30 dias) — Adv. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE.
- 39.EXECUÇÃO 237/00 Iole Dalla Vechia X Laércio Baldissarelli e outra - Diga o exequente - Adv. LUIZ FERNAN-DO TESSEROLI DE SIQUEIRA.
- 40.EXECUÇÃO 238/94 Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros X L.T. Tonial Firma Individual e outros - Diga o exequernte - Adv. ANDREY HERGET.
- 41 EXECUÇÃO 264/01 TV Cataratas Ltda, X Ases Indústria e Comércio de Móveis Ltda. – Diga o exequente (decorreu o prazo da suspensão ) - Adv. AURIMAR JOSÉ TURRA.
- 42.EXECUÇÃO 27/96 Banco Meridional do Brasil S.A. X Guerini & Cia. Ltda., e outro - Diga o exequente - Adv. EXPEDITO EUGÊNIO STEFANELLO LAGO.
- 43.EXECUÇÃO 273/01 Jabur Pneus S.A. X Ademir Sangali – Informe o exequente previamente, sobre a precatória ex-pedida, tendo em vista seu pedido de penhora retro uma vez ie até o momento inexistente citação - Adv. MARCUS AU-
- 44.EXECUÇÃO 275/98 Banco do Brasil S.A. x Velci Gonto Atenda-se a cota ministerial retro - Adv. HERODITES TADEU RIBAS PACHECO.
- 45.EXECUÇÃO 299/02 Antonio da Silva X Madeclara Ind. e Com. de Madeiras Ltda. - O credor não justifica a razão de penhora sobre patrimônio de pessoa física do sócio, que é dis-tinto da pessoa jurídica; fora isso, veículo objeto de alienação fiduciária não pode ser penhorado (inviável, obviamente, tam-bém sua remoção), apenas e eventualmente suas cotas pagas, o que é diferente. Indefiro, portanto, o pedido de penhora sobre veículos e também sobre as parcelas pagas de contrato de alie-nação fiduciária, pelas razões acima expostas. Defiro, outrossim, o pedido alternativo de fl. 31. Expeça-se mandado. Isso porque a nomeaçãofeita, evidentemente, além de não obedecer à escala legal, incide sobre bem de difícil alienação (fl. 23), não tendo com a nomeação o credor concordado - Adv. SA-MUEL DE ANDRADE CANFIELD.
- 46.EXECUÇÃO 315/98 Banco do Brasil S.A. X Dulc'dio Faber e outro – Diga o exequente – Adv. VITOR EDUARDO HÜFFNER PARDAL.
- 47.EXECUÇÃO 339/00 Tereza Aparecida Lustosa X Mari-

- no Nolar Finkler e outro Sobre a avaliação de fls. 253, Digam os interessados Advs. LUIZ FERNANDO TESSEROLI DE SIOUEIRA e JAOUILINE LAZZARETTI.
- 48.EXECUÇÃO 368/98 Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros X Sandra Regina Dalla Costa Dornelles - Diga o exequente - Adv. ANDREY HERGET.
- 49.EXECUÇÃO 372/96 Antonio Rampazzo X Luiz Zerzi Ceratto - Diga o exequente - Adv. ANTONIO RAMPAZZO.
- 50.EXECUÇÃO 379/98 Banco do Brasil S.A. X Dulcídio Faber – Diga o exequente – Adv. VITOR EDUARDO HÜFFNER PARDAL.
- 51.EXECUÇÃO 391/01 Retífica Scartezini Ltda. X Nilvo Henrique Tonial - Diga o exequente - Adv. MAURÍCIO SID-NEY FAZOLO
- 52.EXECUÇÃO 402/95 Banco Meridional do Brasil S.A. X Iraci Santos Ribeiro e outra – Diga o exequente – Adv. EX-PEDITO EUGÊNIO STEFANELLO LAGO. 53.EXECUÇÃO - 411/98 - Conselho Regional de Engenharia,
- Arquitetura e Agronomia CREA X Josecler Barp e outro Diga o exequente – Adv. JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO. 54.FISCAL - 01/99 - Instituto Nacional do Seguro Social -
- INSS X Laticínios Gralha Azul S.A., e outros quente Adv. OSVALDO BETIN BOARETO. 55.FISCAL – 02/02 – Fazenda Pública Estadual X Kreve e Picolo Ltda. - Diga o exequente - Adv. KARINA PUPPI RA-

CHINSKI.

- 56.FISCAL 03/97 Caixa Econômica Federal CEF X Madeireira Scopel Ltda., e outro – Defiro o pediddo de fls. 66 (suspenso pelo prazo 360 dias) – Adv. LUIZ CARLOS KRANZ.
- 57.FISCAL 107/00 A União X iracy Santos Ribeiro e outro Defiro o pedido de fls. 46 (suspensão pelo prazo de 60 dias) Adv. GILMAR CARLOS DE RÉ.
- 58.FISCAL 11/01 União X Auto Posto Catapan Ltda. -Defiro o pedido de fls. 34 (suspensão pelo prazo de 90 dias) -Adv. JOÃO LUIZ DE LAIÀ.
- 59 FISCAL 119/98 Fazenda Pública Estadual X Com. e nd. Roda Preta Ltda.. – Diga o exequente – Adv. KARINA PUPPI RACHINSKI.
- 60.FISCAL 128/98 Fazenda Pública Estadual X Giad Pollo & Cia. Ltda. - Diga o exequente - Adv. KARINA PUPPI RACHINSKI
- 61.FISCAL 153/99 União X Seno Scheid & Filho Ltda. -Defiro o pedido de fls. 80 (suspensão p Adv. MÁRCIA APARECIDA COTTA. ensão pelo prazo de 30 dias) -
- 62.FISCAL 18/00 a União X Iracy Santos Ribeiro Defiro o pedido de fls. 63 (suspensão pelo prazo de 60 dias) - Adv. GILMAR CARLOS DE RÉ.

63.FISCAL - 18/97 - Fazenda Pública Estadual X M. J. R.

- Dangui e Irmão Ltda., e outros Diga o exequente Adv. KARINA PUPPI RACHINSKI. 64.FISCAL – 247/82 – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS X Indústria e Comércio de Madeiras Retiro Ltda. – Defiro o pedido de fls. 293 (suspensão pelo prazo de 60 dias) –
- 65.FISCAL 26/00 Caixa Econîmica Federal CEF X Madetonio Comercial de Madeiras Ltda. – Diga o exequente (decorreu o prazo da suspensão) – Adv. NEY DE OLIVEIRA RODRIGUES

Adv. OSVALDO BETIN BOARETO.

- 66.FISCAL 28/01 Instituto Nacional do Seguro Social -INSS X Fernandes & Santos Ltda. – Defiro o pedido de suspensão – Adv. OSVALDO BETIN BOARETO
- 67.FISCAL 29/02 Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado do Paraná X Wahid Ribeiro Makki Sobre o expediente de fls. 18, Diga o exequente - Adv. CÂNDIDO MATEUS M. BOSCARDIN
- 68.FISCAL 44/95 Fazenda Pública Estadual X Com. e Ind. Roda Preta Ltda.. – Diga o exequente – Adv. KARINA PUPPI RACHINSKI.
- 69.FISCAL 569/82 União X Oliveira Indústria e Comércio de Madeiras S.A., e outro - Certifique o transcurso do prazo para embargos por parte de João de Oliveira. Considerando a condição da exequente, com o crédito privilegiado que possui, a documentação constante nos autos, levando-se em conta a manifestação do credor e da Fazenda, além da própria atuação da pessoa jurídica devedora, sem olvidar do transcurso do prazo para embargos por João de Oliveira, defiro o pedido de fl. 182/183, nos termos da manifestação da exequente (fls. 182/ 183), com procedimento ali descrito para fins de utilização do numerário depositado como requerido. Oficie-se como neces-sário. Defiro, outrossim, ante manifesta concordância da exequente, o levantamento da penhora como noticiado em fl. 182 Advs. MÁRCIA APARECIDA COTTA; KARINA PUPPI RACHINSKI e ALOISIO DE CAMARGO FONSECA.
- 70.FISCAL 57/01 Fazenda Pública Estadual X Com. e Ind. de Madeiras Roda preta Ltda. – Diga o exequente – Adv. KA-RINA PUPPI RACHINSKI.
- 71.FISCAL 57/99 Instituto Nacional do Seguro Social -INSS X Mazaro Ind. Estofados Ltda., e outros – Diga o exequente – Adv. OSVALDO BETIN BOARETO.

72.FISCAL – 64/96 – Fazenda Pública Estadual X M.H.S. Achmidtt e Cia. Ltda. – À avaliação, dizendo as partes – Advs. KARINA PUPPI RACHINSKI.

73.FISCAL – 71/97 – Fazenda Pública Estadual X Auffinger & Lovo Ltda. - Diga o exequente - Adv. KARINA PUPPI RA-CHINSKI

74.FISCAL - 72/98 - Fazenda Pública Estadual X Nelci Zini -Defiro o pedido de fls. 60 (suspenso pelo prazo 180 dias) Adv. KARINA PUPPI RACHINSKI.

75.FISCAL – 83/00 – Caixa Econômica Federal – CEF X R.M. e Comércio de Erva Mate Ltda. – Diga o exequente (Leilão designado não houve licitantes) – Adv. MÁRIO CÉSAR LANGOWSKI.

76.INDENIZAÇÃO - 279/02 - Erocildes Gonçalves X Serrarias Campos de Palmas – O caso, entendo, sugere a realização de audiência conciliatória, pois visualiza o juízo a possibilida-de concreta de realização de acordo, aplicando-se, pois, o artigo 331 do CPC e também o artigo 125, IV, do CPC. Designo para a solenidade a seguinte data: dia 27 de fevereiro de 2003, às 13:30 horas. Deverão as partes comparecer trazendo ao juízo propostas objetivas aptas a propiciar composição amigável Adv. ZILÂNDIA PERREIRA ALVES e EXPEDITO EUGÊ-

77.INDENIZAÇÃO - 472/02 - Roseli dos Santos X Serraria Campos de Palmas S.A. - Considerando os termos do documento de fl. 18, defiro os benefícios de assistência judiciária gratuita. Apresente a autora, outrossim, cópia de sua deocumentação pessoal. Perceba-se, por outro lado: "Á ação indenizatória decorrente de acidente de trabalho, fundada no direito comum, não aplica a legislação expecial, que prevê o rito sumário em seu processamento" (STJ – RESP 262669 – CE – 4ª T. – Rel. Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira – DJU 16.10.2000 – p. 317). Imprimo, de oficio, pois, o rito ordinário ao presente caso. Defiro o pedido de fl. 14, `d'. Sem respaldo e necessária fundamentação o requerimento contido na letra 'h' de fl. 14: indefiro-o. – Adv. NILTON LUIZ PACHECO DA ROCHA

78.INSOLVÊNCIA CIVIL - 258/00 - Antonio de Oliveira Rosa outra – Digam os insolventes - Adv. ACYR DE OLIVEIRA PONTES

79.INVENTÁRIO – 108/97 – Espólio de Helmuth Stahlschmidt – Com vistas à Fazenda Estadual – Adv. KARINA PUPPI RACHINSKI.

80.INVENTÁRIO - 116/00 - Espólio de Antônio fortunato e - Manifeste-se a inventariante - Adv. CARLOS ALCI-DES ALBERTI BÜRGER

81.INVENTÁRIO - 143/89 - Espólo de Moisés Simões de Oliveira – Diga o inventariante e demais interessados – Adv. ANTONIO RAMPAZZO; HERODITES TADEU RIBAS PA-CHECO e MARCO ANTONIO BORDIGNON.

82.INVENTÁRIO - 473/02 - Espólio de Dario Brasil Terêncio e outra – Para atuar como inventariante nomeio o requerente (CPC, art. 990), que deverá prestar compromisso no prazo de cinco dias(CPC, art. 990, § único) e declarações nos vinte dias eguintes (CPC, art. 993) - Adv. AURO DA APARECIDA

83.MANDADO DE SEGURANÇA – 181/01 – Silmara Lago de Almeida x Prefeito Municipal de Palmas-PR. – Ciência às partes do inteiro teor do acórdão, atentando-se, com ênfase à determinação final de fl. 302 – Advs. PAULO CÉSAR LAGO DE ALMEIDA e LEANDRO CAMARGO MARTINS.

84.NOTIFICAÇÃO - 463/02 - Robson Ruiz Olivotto X Centro Pastoral Educacional e Assistêncial Dom Carlos - Retiral em Cartório processo - Adv. ANA MARIA ANTUNES PE-

85.ORDINÁRIA – 211/00 – Síndico da massa Falida da Indústria e Comércio de Madeiras Marcon Ltda. X Banco Meridonal do Brasil S.A., e outro - Diante do exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito na forma do artigo 267, IV, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência, arcará a massa falida com as custas processuais e honorários advoca-tícios, os quais, aplicando-se o artigo 20 do Código de Proces-so Civil, parágrafo quarto, são fixados em R\$1.000,00, ante a singeleza da causa, ausênsia de instrução probatória, não obstante reconhecido o grau de zelo destinado à causa pelos profissionais atuantes, sem desconsiderar, contudo, o reflexo patrimonial da demanda. – Advs. HERODITES TADEU RIBAS PACHECO; AURO DA APARECIDA RAMOS DE MELLO e BLAS GOMM FILHO.

86.ORDINÁRIA – 223/01 – Maricy Terezinha Lustosa Fonseca X Município de Coronel Domingos Soares-PR - Trata-se ação ordinária de cobrança ajuizada por Maricy Terezinha Lus-tosa Fonseca em face do Municipio de Coronel Domingos Soares-PR. Postulam-se verbas decorrentes de servico público prestado pela requerente. Compulsando os autos, verifico que não há preliminares, estando o feito apto a ingressar na fase probatória. É que a alegada inépcia da inicial em face de even-tual pedido juridicamente impossível deverá ser analisada em sentença final, pois confunde-se com o mérito da demandado. Defiro a produção de prova oral como requerido em audiência (fls. 107): depoimento pessoais e oitiva de testemunhas. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 25 de fevereiro de 2003, às 14:00 horas – Advs. JOCIANE TRICHES SILVESTRI; ANGELO PILATTI NETO e PAULO CÉSAR LAGO DE ALMEIDA.

87.ORDINÁRIA – 250/00 – Síndico da Massa Falida da Indústria e Comércio de Madeiras Marcon Ltda, X HSBC Banck Brasil S.A. - Diante do exposto, julgo extinto o processo sem

algamento do mérito na forma do artigo 267, IV, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência, arcará a massa falida com as custas processuais e honorários advocatícios, os quais aplicando-se o artigo 20 do Código de Processo Civil, parágra-fo quarto, são fixados em R\$1.000,00, ante a singeleza da causa, ausênsia de instrução probatória, não obstante reconhecido o grau de zelo destinado à causa pelos profissionais atuantes, sem desconsiderar, contudo, o reflexo patrimonial da demanda. – Advs. HERODITES TADEU RIBAS PACHECO; AURO DA APARECIDA RAMOS DE MELLO e NILTO SALES VI-

88.ORDINÁRIA - 348/02 - Everaldo Horning X De marco Ltda. Retifica - Sem prejuízo de eventual julgamento imediato do processo, digam as partes, em cinco dias, se pretendem efe-tivamente produzir provas, especificando-as, indicando suas finalidades, alcance e real necessidade, mormente se requerida prova pericial. Ressalto a importância do cumprimento ade-quadro da presente determinação tendo em vista a possibilidade de prolação, caso não haja julgamento antecipado da lide, de imediato despacho saneador, com ou sem deferimento das provas indicadas, tendo em vista a possibilidade prevista na nova redação do artigo 331 (parágrafo terceiro) pela qual o juiz pode desde logo designar audiência de instrução e julgamento caso entenda improvável a conciliação (Lei 10.444/02), sendo, portanto, esta a oportunidade para efetiva justificação das eventuais provas desejadas. Considere-se, ainda, que de acordo com o e. STF: "descabe confundir o protesto pela produção de prova com o requerimento específico, quando a parte interessada deve justificar a necessidade de prova pretendida" (DJU 28/08/ 98, Rel. Min. Marco Aurélio, j. 04/06/98, AÇO 445-5-ES, Ag. Re. Pleno) – Advs. EMÍDIO CAETANO RODRIGUES JÚNI-OR; CARLA REGINA SCHAEDLER e GERMANO ADOL-

89.ORDINÁRIO 84/95 – V. S. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. X Dário Araújo Sobrinho – Diga o credor – Adv. MANUELA ROSA DE CASTILHO.

90 POSSESSÓRIA - 15/96 - Meridional Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil X Indústria e Comércio de Madeiras Manchester Ltda. - Dê-se ciência do v. acórdão - EXPEDITO EUGÊNIO STEFANELLO LAGO e NILTON LUIZ PACHE-CO DA ROCHA LOURES. E JUAHIL MARTINS DE OLI-

91.POSSESSÓRIA - 414/01 - Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR X Jones Oliveira Lucchese e outro – Sobre a certidão do Sr. Oficial de fls. 81, diga a Autora – Adv. CYBELE DE FÁTIMA OLIVEIRA.

92.PRECATÓRIA – 128/02 – Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava-PR – 20/95 – Fazenda Pública Estadual X Madepalmas Indústria, Comércio e Transportes de Madeiras Ltda) – Diga o exequente – Adv. KARINA PUPPI RACHINSKI.

93.REPARAÇÃO - 389/02 - Rosi Mari de Oliveira Santos X Comercial Destro Ltda., e outro – Designo audiência de conciliação para o dia 25 de fevereiro de 2003, às 13:30 horas, a qual deverão comparecer pessoalmente as partes - Adv. AN-TONIO RAMPAZZO.

94.RESCISÃO - 180/97 - Espólio de Luiz Sérgio Vargas dornelles X Miguel Domingos Lago – Diga o exequente – Adv. RAUL SILVEIRA BOENO.

 $95. REVISIONAL - 275/01 - Transportadora\ Camilotti\ Ltda.$ X Citibank Leasing S.A. Arrendamento Mercantil - Recebo o recurso em seu duplo efeito. Intime-se o apelado para respon der - Adv. LUIZ FERNANDO TESSEROLI DE SIQUEIRA.

## Palmeira

COMARCA DE PALMEIRA, ESTADO DO PARANA UNICA VARA CIVEL: RELACAO N.º 023/2002 JUIZA DE DIREITO: DRA. LUCIANE PEREIRA RAMOS

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANE TURIN DOS SANTOS	0121	000007/2001
ADRIANO MINOR UEMA	0107	000250/2002
ADRIANO ROGERIO PATUSSI	0056	000458/2000
	0072	000210/2001
AIRTON VIDA	0037	000394/1999
	0004	000067/1992
	0027	000498/1998
	0036	000324/1999
ALESSANDRO MOREIRA DO SA	C 0042	000032/2000
ANDRE DA COSTA RIBEIRO	0002	000245/1989
ARLETE BASTOS	0041	000455/1999
	0062	000126/2001
	0047	000233/2000
	0040	000432/1999
	0074	000224/2001
	0075	000255/2001
ARNALDO MORO FILHO	0122	000086/2002
CARLOS ALBERTO ARAUJO RO	V 0105	000180/2002
CARLOS ALBERTO FRANCO WA	N 0100	000091/2002
CARLOS AUGUSTO WEBER	0024	000348/1998
CARLOS ROBERTO NAUFEL	0022	000278/1998
CELIA FOLDA	0043	000096/2000
CESAR BECKHAUSER	0122	000086/2002
COLMAR JOSE RIBEIRO CAMPO	0122	000086/2002
CONCEICAO APARECIDA DE CA	0107	000250/2002
CRHISTIANI MARIA BARBOSA	0106	000248/2002
CRISMACLEYTON PAMPLONA	0106	000248/2002
CRISTIANE BELINATI GARCIA	0085	000309/2001
DANIEL HACHEM	0064	000142/2001

DIOGO ANTONIO MARINS CAPR	0052	000399/2000
	0054 0053	000420/2000 000400/2000
DURVALINO PICOLO	0027	000498/1998
EDUARDO PINHEIRO PUNTEL EDUARDO SILVEIRA MARTINS	0046 0046	000204/2000 000204/2000
EDVALDO GON•ALVES	0055	000432/2000
FERNANDO JOSE BONATTO FLAVIANO BELLINATTI GARCI	0094 0085	000508/2001 000309/2001
GEOVANI DA ROCHA GON•ALVE	0120	000465/2002
GERALDO MAIJINSKI JUNIOR GUSTAVO SOUZA NETTO MANDA	0116 0043	000357/2002 000096/2000
HENRIQUE HENNEBERG	0043	000096/2000
HOMERO KLEINE RIBEIRO	0104 0003	000172/2002 000113/1991
	0003	000113/1991
IEDA R. S. WAYDZIK IRINEU N. DE MELLO GOZZO	0092 0005	000392/2001 000158/1992
JARY SANTOS DE SOUZA	0003	000138/1992
	0048 0097	000295/2000 000006/2002
JOAO CARLOS DE ARAUJO	0063	000128/2001
JOAO PAULO BORGES JOAQUIM ALVES DE QUADROS	0012 0056	000135/1996 000458/2000
JORGE LUIZ MARTINS	0073	000438/2000
JOSE ELI SALAMACHA JOSE GERALDO BERGER	0109 0032	000283/2002 000230/1999
JOSE GERALDO BERGER	0032	000230/1999
JOSE LEOCADIO DE CAMARGO	0096 0098	000004/2002 000072/2002
	0107	000072/2002
JOSE RENATO GAZIERO CELLA	0002	000245/1989 000245/1989
JUAREZ BABY SPONHOLZ JULIO CESAR BACOVIS	0002 0004	000243/1989
LAERCIO BENEDITO LEVANDOS	0115	000338/2002
LAERCIO SCHON RIPKA LUCI TERESINHA SCHNELL	0012 0071	000135/1996 000183/2001
	0026	000412/1998
	0108 0095	000253/2002 000563/2001
LUCIA ANA LAZOF	0061	000078/2001
LUCIANA SEZANOWSKI LUCIO ORLANDO ELBL	0102 0083	000104/2002 000272/2001
	0065	000145/2001
	0069 0082	000149/2001 000271/2001
	0068	000148/2001
	0077 0067	000266/2001 000147/2001
	0079	000268/2001
	0081 0066	000270/2001 000146/2001
	0091	000391/2001
	0080 0076	000269/2001 000265/2001
	0090	000390/2001
LUIZ CARLOS CAPRARO	0078 0016	000267/2001 000225/1997
LUIZ CARLOS DA ROCHA	0045	000152/2000
LUIZ CEZAR VERBINSKI	0119 0044	000406/2002 000112/2000
	0089	000362/2001
	0118 0050	000391/2002 000324/2000
LUIZ EDUARDO GOLDMAN LUIZ FERNANDO FORTES DE C	0035 0096	000314/1999 000004/2002
LUIZ FERNANDO FORTES DE C	0098	000004/2002
	0084 0107	000291/2001 000250/2002
LUIZ ROGERIO MORO	0070	000230/2002
LUTERO DE PAIVA PEREIRA	0056 0072	000458/2000 000210/2001
MARCANTONIO MUNIZ	0110	000210/2001
MARCELO TESCHEINER CAVASS	0111 0042	000293/2002 000032/2000
MARCOS PUPPI RACHINSKI	0042	000032/2000
MARCUS FABRICIUS COSME CA MARIA DAS GRA•AS RIBEIRO	0096 0102	000004/2002 000104/2002
MARISOL BENTO MERINO	0042	000032/2000
MAURICIO BORBA	0032 0030	000230/1999 000075/1999
MAURICIO J. MATRAS	0035	000073/1999
MURILO ZANETTI LEAL NAIN NASIHGIL FILHO	0056 0034	000458/2000 000238/1999
NAIN NASHIGIL FILIIO	0015	000238/1999
NELSON PASCHOALOTTO	0029 0106	000073/1999 000248/2002
NELSON SCHIAVON RACHINSKI	0059	000248/2002
OLDEMAR MARIANO	0036 0009	000324/1999 000095/1995
PAULO DE T. R. DE CASTRO	0018 0056	000379/1997 000458/2000
	0072	000210/2001
PAULO FRANCISCO REUSING J	0110 0111	000292/2002 000293/2002
PAULO JOSE GOZZO RAQUEL XARAO SPOSITO	0005 0093	000158/1992 000439/2001
REGINALDO FERREIRA THAUPA	0103 0101	000163/2002 000099/2002
RENATO VARGAS GUASQUE	0007 0010	000254/1992 000348/1995
	0010	000348/1995
RENE JOSE STUPAK	0020 0021	000264/1998 000266/1998
	0021	000266/1998 000392/2001
	0009 0006	000095/1995 000203/1992
	0038	000413/1999
	0056 0072	000458/2000 000210/2001
	0014	000128/1997
	0057	000470/2000

	0025	000388/1998
RITA DE CASSIA ALVES	0018	000379/1997
ROBERTO ANTONIO BUSATO	0009	000095/1995
	0013	000313/1996
	0018	000379/1997
	0060	000035/2001
	0049	000313/2000
	0087	000318/2001
	0086	000317/2001
	0017	000334/1997
RONY CESAR CENTENARO VALE	0027	000498/1998
RONY DREGER	0024	000348/1998
RUBENS DE LIMA	0114	000337/2002
SADI BONATTO	0094	000508/2001
SEBASTIAO DA SILVA FERREI	0072	000210/2001
TANIA MARA AJUZ ISSA	0043	000096/2000
TANIA MARIA PEDROSO	0002	000245/1989
TELISMARA AP. DINIZ KLIMI	0020	000264/1998
	0021	000266/1998
	0039	000416/1999
	0092	000392/2001
	0009	000095/1995
	0028	000064/1999
	0006	000203/1992
	0038	000413/1999
	0060	000035/2001
	0001	000067/1973
	0031	000151/1999
	0112	000312/2002
	0049	000313/2000
	0011	000083/1996
	0026	000412/1998
	0088	000336/2001
	0014	000128/1997
	0058	000471/2000
	0123	000014/2000
	0023	000323/1998
	0099	000090/2002
	0025	000388/1998
WAGNER PEREIRA BORNELLI	0056	000458/2000
	0072	000210/2001
WALDEMAR CRISPIM DOS SANT	0113	000336/2002
	0004	000067/1992
WALMOR F. FURTADO	0019	000111/1998
WALTER JOSE DE FONTES	0117	000360/2002
WALTER TOFFOLI	0018	000379/1997
	0042	000032/2000
1INVENTARIO-67/1973-ELIAS MOS		
RICO MOSCALESKI- Junte a inventar		
	ADA A	D DINIZETI

dos imóveis em questão. Adv. TELISMARA AP. DINIZ KLI-

2.-DESAPROPRIACAO-245/1989-GSM ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA x DEP DE ESTRADAS E RODA-GENS DO ESTADO DO PARANA -Ao autor para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 835,64 (oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). -Adv. TANIA MARIA PEDRO-SO, JOSE RENATO GAZIERO CELLA, JUAREZ BABY SPO-NHOLZ, ANDRE DA COSTA RIBEIRO-

ALVARA-113/1991-RAFAEL DE VARGAS e outros x O JUIZO- Acolhendo o parecer ministerial de fls. 88, julgo por boas as contas prestadas. Adv. HOMERO KLEINE RIBEIRO-

4.-USUCAPIAO-67/1992-ANTONIO WERNER x JOAO COS-MOSKI- Mantenho as decisões de fls. 364 e 379 por seus pró-prios fundamentos. Diga a parte interessada sobre eventual interesse na execução do julgado. Adv. WALDEMAR CRISPIM DOS SANTOS, JULIO CESAR BACOVIS e AIRTON VIDA

5.-PRESTACAO DE CONTAS-158/1992-CARLOS NEWTON DE AQUINO x COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE WITMARSUN LTDA.- Diga a parte interessada no prazo legal, Adv. IRINEU N. DE MELLO GOZZO, PAULO JOSE

6.-ARROLAMENTO-203/1992-ELAINE OLCHANHESKI CHOCIAI x AROLDO PAIZANY CHOCIAI- Ante a prop do Sr. Perito, diga a inventariante no prazo legal. Adv. TELIS-MARA AP. DINIZ KLIMIONT e RENE JOSE STUPAK-

7.-EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD.-254/1992-BAN-CO BRADESCO S.A. x NOBUO ISHIKAWA e outros- Sobre o contido na petição de fls. 151/152, manifeste-se a parte exequente, em 05 (cinco) dias. Adv. RENATO VARGAS GUAS-

8.-USUCAPIAO-50/1995-VALDEMAR FAGUNDES x O JUI-ZO -Ao autor para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 214,34 (duquatorze reais e trinta e quatro centavos). -Adv. JARY SANTOS DE SOUZA-

9.-REPARACAO DE DANOS-95/1995-BAMERINDUS COM-PANHIA DE SEGUROS x IVO MARINS BORDINHAO- Sobre a impugnação de fls. 193, diga o exequente no prazo legal. Cumpram, os subscritores da petição de 193, o contido no arti-go 45 do CPC. Adv. ROBERTO ANTONIO BUSATO, OLDE-MAR MARIANO, RENE JOSE STUPAK e TELISMARA AP. DINIZ KLIMIONT

10.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-348/1995-BAN-CO BRADESCO S.A. x MAURO JOSE MALUCELLI e outros- Sobre a informação retro, manifeste-se o exequente, prazo de 05 (cinco) dias. Adv. RENATO VARGAS GUASQUE-

11.-EMBARGOS A EXECUÇÃO-83/1996-ASSIS LOUREN-CO SIBNEICHLER x LINEU RAMOS RIBEIRO- As partes para que no prazo legal, efetuem o deposito as custas processuais remanescentes no valor de R\$ 466.34 (quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Adv. TELISMA-

- RA AP. DINIZ KLIMIONT e HOMERO KLEINE RIBEIRO-
- 12.-MONITORIA-135/1996-COOPERATIVA M. AGROP. DE WITMARSUN LTDA. x RUDI JANZEN- Sobre eventual execução do julgado, diga a parte interessada, no prazo legal. Adv. LAERCIO SCHON RIPKA e JOAO PAULO BORGES-
- 13.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-313/1996-BA-MERINDUS S/A PARTICIPACOES EMPREEND. x CARLOS BAPTISTA MALUCELLI- Manifeste-se no prazo de 05 (cinco) dias, o exequente sobre o prosseguimento do feito. Adv. ROBERTO ANTONIO BUSATO-
- 14.-ARROLAMENTO-128/1997-HELENA MIARA FERREI-RA e outros x JOAO GABRIEL FERREIRA- Junte a inventariante cópia atualizada das matrículas dos imóveis a serem partilhados, no prazo legal. Adv. TELISMARA AP. DINIZ KLIMI-ONT e RENE JOSE STUPAK-
- 15.-DECLARATORIA-163/1997-SIEGFRIED EPP x BANCO DO BRASIL S/A- Ao apelado para contra-arrazoar no prazo legal. Adv. NAIN NASIHGIL FILHO-
- 16.-INVENTARIO-225/1997-EVA VISBINSKI x VADICO VISBINSKI e outros- Sobre o pedido, manifestem-se os interessados em 05 (cinco) dias. Adv. LUIZ CARLOS CAPRARO-
- 17.-REINTEGRACAO DE POSSE-334/1997-HSBC BAME-RINDUS LEASING ARREC. MERCANTIL S/A x DESEM-PAR DEFENSIVOS AGRICOLAS E SEMENTES PALMEI-RA -Ao autor para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 155,36 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). -Adv. ROBERTO ANTONIO BUSATO-
- 18.-REVISIONAL DE CONTRATO-379/1997-L & I REPRE-SENTACOES COMERCIAIS LTDA. x BAMERINDUS LEA-SING ARRECADAMENTO MERCANTIL S/A.- Manifestemse as partes sobre o laudo pericial juntado as fls. 307/347, no prazo legal. Adv. WALTER TOFFOLI, RITA DE CASSIA AL-VES, ROBERTO ANTONIO BUSATO e OLDEMAR MARI-ANO-
- 19.-SEQUESTRO-111/1998-SOUZA CRUZ S/A x ALTAMIR ANTONIETE -À autora para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos). -Adv. WALMOR F FURTADO-
- 20.-USUCAPIAO-264/1998-VANDA A. PIANOWSKI e outros x O JUIZO -Aos autores para que no prazo legal, efetuem o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 132,65 (cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). -Adv. RENE JOSE STUPAK e TELISMARA AP. DINIZ KLI-MIONT-
- 21.-INDENIZACAO-266/1998-TCI TRANSPORTES DE CAR-GAS INTERNACIONAIS LTDA x POSTO MENEGATTI-Sobre eventual interesse na execuçao do julgado, diga a parte interessada no prazo legal. Adv. TELISMARA AP. DINIZ KLI-MIONT e RENE JOSE STUPAK-
- 22.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-278/1998-DISTRIBUIDORA FARMENCEUTICA PANARELLO LTDA x MARIA SUELI PIZZATO MALUCELLI -Ao exequente para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 81,98 (oitenta e um reais e noventa e oito centavos). -Adv. CARLOS ROBERTO NAUFEL-
- 23.-MONITORIA-323/1998-AUTO POSTO BORDIGNON LTDA x PACONDES DA SILVA E CIA LTDA- Acerca da conta geral e informação de fls. 40v/42, digam as partes no prazo legal. Adv. TELISMARA AP. DINIZ KLIMIONT-
- 24.-REPARACAO DE DANOS-348/1998-WAGNER DE OLI-VEIRA RAMOS x ABRAM FAST- Sobre eventual interesse na execução do julgado, diga a parte interessada no prazo legal. Adv. CARLOS AUGUSTO WEBER e RONY DREGER-
- 25.-EMBARGOS A EXECUCAO-388/1998-ANDRE BATIS-TA BARAUSSE e outros x BANCO DO ESTADO DO PARA-NA S/A -Ao embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). -Adv. RENE JOSE STUPAK, TELISMARA AP. DINIZ KLIMIONT-
- 26.-INVESTIG.PATER.C/ALIMENTOS-412/1998-L.D.C. x V.R.- Ås partes para alegações finais no prazo comum e sucessivo de 10 (dez) dias. Adv. LUCI TERESINHA SCHNELL e TELISMARA AP, DINIZ KLIMIONT-
- 27.-DECLARATORIA NULIDADE.ATO JR.-498/1998-FRANCISCO CHEROBIM E FILHOS LTDA x ADVANCED PERFORMANCE PROJECTS S/C LTDA- Indiquem as partes assistente técnico e formulem quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv. AIRTON VIDA, DURVALINO PICOLO e RONY CESAR CENTENARO VALENZA-
- 28.-USUCAPIAO-64/1999-PEDRO GURSKI e outros x O JUIZO -Aos autores para que no prazo legal, efetuem o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 105,10 (cento e cinco reais e dez centavos). -Adv. TELISMARA AP. DINIZ KLIMIONT-
- 29.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-73/1999-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x J.STADLER & CIA LTDA e outros -Ao requerido para que, no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos).-Adv. NAIN NASIHGIL FILHO-
- 30.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-75/1999-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x EMERSON SCHASTAI -Ao autor para que no prazo legal, efetue o depósito das custas

- processuais remanescentes, no valor de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos). -Adv. JOSE GERALDO BERGER e MAURI-CIO BORBA-
- 31.-EMBARGOS A EXECUCAO-151/1999-EDISLON KAPP CAVALHEIRO e outros x COMERCIAL SUL PARANA S/A AGROPECUARIA -Ao autor para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 99,77 (noventa e nove reais e setenta e sete centavos). -Adv. TELISMARA AP. DINIZ KLIMIONT-
- 32.-EMBARGOS A EXECUCAO-230/1999-LOURIVAL MAYER & IRMAOS LTDA e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A- Converto o feito em diligência para com fulcro no art. 355 do CPC, determinar ao embargado que exiba os contratos que deram origem ao título exequendo, em 05 (cinco) dias, sob pena do disposto no artigo 359 do CPC. Adv. JOSE GERALDO BERGER e MAURICIO BORBA-
- 33.-MONITORIA-234/1999-BANCO BRADESCO S.A. x ALBERTO SCHNELL e outros -Ao autor para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. RE-NATO VARGAS GUASOUF-
- 34.-ORDINARIA DE COBRANCA-238/1999-CELIA DE PAU-LA MENEZES e outros x PREVI - CAIXA DE PREVIDEN-CIA DOS FUNCIONARIOS DO e outros- Ao requerido para que no prazo legal, junte aos autos, a ficha financeira da terceira autora, como requerido no item 02 de fls. 623, sob as penas do art. 359 do CPC. Adv. NAIN NASIHGIL FILHO-
- 35.-EMBARGOS A EXECUCAO-314/1999-MAGALI TRABULSI MALUCELLI e outros x BANCO BRADESCO S/A Aos embargantes para que no prazo legal, efetuem o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 88,46 (oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). -Adv. MAURICIO J. MATRAS, LUIZ EDUARDO GOLDMAN-
- 36.-DECLARATORIA NULIDADE.ATO JR.-324/1999-DO-MINGOS ANTONIO CALARI x MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS- Mantenho a decisão agravada. Recebo o agravo interposto. O agravo permanecerá retido nos autos, para que dele conheça o Egrégio Tribunal, se requerido, expressamente, nas razões ou na resposta da apelação, sua apreciação pelo Tribunal. Adv. AIRTON VIDA e NELSON SCHIAVON RA-CHINISKI.
- 37.-EMBARGOS A EXECUCAO-394/1999-VILSON BORDI-NHAO MARINS e outros x OSVALDO VANDERLEI COSTA -Aos autores para que no prazo legal, efetuem o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 631,65 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). -Adv. AIRTON VIDA-
- 38.-INVENTARIO-413/1999-MARIA DE JESUS MARQUES e outros x LUIZ MARQUES NETTO- A inventariante, para que apresente as últimas declarações no prazo legal. Adv. TE-LISMARA AP. DINIZ KLIMIONT e RENE JOSE STUPAK-
- 39.-ACAO DE COBRANCA (RITO EXEC.)-416/1999-CO-MERCIO DE PEÇAS NICOSA LTDA x JOAO GONÇALVES DOS SANTOS -Ao requerido para que, no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes no valor de R\$ 69,27 (sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).-Adv. TELISMARA AP. DINIZ KLIMIONT-
- 40.-USUCAPIAO-432/1999-MITRA DA ARQUIDICIOCESE DE CURITIBA x O JUIZO -À autora para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 96,14 (noventa e seis reais e quatorze centavos). Adv. ARLETE BASTOS-
- 41.-ANULACAO DE ATOS JURIDICOS-455/1999-LOURI-VAL FELIPPE NEPOMUCENO e outros x IVONETE APA-RECIDA GONCALVES -Aos autores para que no prazo legal, efetuem o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 288,53 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e tres centavos). -Adv. ARLETE BASTOS-
- 42.-ORD. DECLAR. NULIDADE DE TIT.-32/2000-ORMA-IR MARINS x CARIRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA e outros- Digam as partes sobre eventual possibilidade de realização de conciliação em audiência. Adv. WALTER TOFFOLI, MARISOL BENTO MERINO, MARCELO TESCHEINER CAVASSANI e ALESSANDRO MOREIRA DO SACRAMENTO-
- 43.-INTERDITO PROIBITORIO-96/2000-RODONORTE CONCESSONARIA DE ROD. INTEGRADAS S/A x APAMUBRAC ASSOC. PARAN. UNIAO BRASIL CAMINHON -À autora para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 34,30 (trinta e quatro reais e trinta centavos). -Adv. CELIA FOLDA, TANIA MARA AJUZ ISSA, GUSTAVO SOUZA NETTO MANDALOZZO e HENRIQUE HENNEBERG-
- 44.-INVESTIG.PATER.C/ALIMENTOS-112/2000-M.(.E.C. x O.J.C.- Especifiquem as partes, as provas que efetiva e justificadamente pretendem produzir, no prazo legal. Adv. LUIZ CEZAR VERBINSKI-
- 45.-ACAO ORDINARIA-152/2000-DESEMPAR DEFENSI-VOS AGRICOLAS SEMENTES PALMEIRA x HSBC BAME-RINDUS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL -À autora para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 43,05 (quarenta e três reais e cinco centavos). -Adv. LUIZ CARLOS DA RO-CHA-
- 46.-REINTEGRACAO DE POSSE-204/2000-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x RW INDUSTRIA DE PAPEL LTDA -Ao requerido para que, no prazo legal, efetue o depósi-

- to das custas processuais remanescentes no valor de R\$ 56,42 (cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).-Adv. EDUARDO PINHEIRO PUNTEL e EDUARDO SILVEIRA MARTINS-
- 47.-USUCAPIAO-233/2000-ROBER CASSOU CRUZ e outros x O JUIZO- Atendam os autores a cota ministerial de fls. 77, no prazo legal. Adv. ARLETE BASTOS-
- 48.-RETIFICAÇAO DE REGISTRO PUBL.-295/2000-MAN-SANI, TEIXEIRA & CIA LTDA x O JUIZO -Ao autor para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 89,19 (oitenta e nove reais e dezenove centavos). -Adv. JARY SANTOS DE SOUZA-
- 49.-EMBARGOS A EXECUCAO-313/2000-ARTUR SAWAT-ZKI e outros x BANCO DO BRASIL S/A- Julgo improcedentes os pedidos dos presentes embargos e, em consequencia, determino o prosseguimento da execução. Adv. TELISMARA AP. DINIZ KLIMIONT e ROBERTO ANTONIO BUSATO-
- 50.-EMBARGOS A EXECUCAO-324/2000-ANTONIO OLI-BRATOSKI x INT. NACIONAL DE COLONIZAÇAO DE REFORMA AGRARIA e outros -Ao embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 83,63 (oitenta e três reais e sessenta e três centavos). -Adv. LUIZ CEZAR VERBINSKI-
- 51.-EMBARGOS A EXECUCAO-337/2000-MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TRIUNFO x JAIR DE PAULA -Ao embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. RENE JOSE STUPAK-
- 52.-ACAO DE COBRANCA RITO SUMARIO-399/2000-CONFEDERAÇAO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA e outros x CARLOS CHIURATTO -Aos autores para que no prazo legal, efetuem o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 113,05 (cento e treze reais e cinco centavos). -Adv. DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO-
- 53.-ACAO DE COBRANCA RITO ORDINAR-400/2000-CONFEDERAÇAO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA e outros x RACHEL VEIGA LOPES -Aos autores para que no prazo legal, efetuem o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 42,62 (quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). -Adv. DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO.
- 54.-ACAO DE COBRANCA RITO SUMARIO-420/2000-CONFEDERAÇAO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA e outros x PERCY RUBENS GLASER -Aos autores para que no prazo legal, efetuem o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 135,80 (cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos). -Adv. DIOGO ANTONIO MARINS CAPRARO-
- 55.-DESPEJO-432/2000-SERGIO BASSANI x LEZIANE TURRA SCHNEIDER- Sobre eventual execução do julgado, diga a parte interessada no prazo legal. Adv. EDVALDO GONCALVEC
- 56.-EMBARGOS DO DEVEDOR-458/2000-COOPERATIVA AGROPECUARIA WITMARSUN LTDA e outros x BANCO BANERJ S/A- As partes para alegações finais no prazo comum e sucessivo de 10 (dez) dias. Adv. LUTERO DE PAIVA PEREIRA, WAGNER PEREIRA BORNELLI, PAULO DE T. R. DE CASTRO, ADRIANO ROGERIO PATUSSI, RENE JOSE STUPAK, JOAQUIM ALVES DE QUADROS e MURILO ZANETTI LEAL-
- 57.-CAUTELAR INOMINADA-470/2000-LUIZ YASUO MOTIZUKI e outros x BANCO AMERICA DO SUL S/A -Ao autor para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 66,82 (sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos). -Adv. RENE JOSE STUPAK-
- 58.-INVENTARIO-471/2000-NIZIA APARECIDA RIGONI DE FREITAS x VALDEMAR RIGONE- À inventariante para apresentar as últimas declarações no prazo legal. Adv. TELIS-MARA AP. DINIZ KLIMIONT-
- 59.-MONITORIA-497/2000-ALOIZIO KAMPA x RICARDO MARTINS- Diga o exequente no prazo legal. Adv. NELSON SCHIAVON RACHINSKI e MARCOS PUPPI RACHINSKI-
- 60.-MONITORIA-35/2001-BANCO DO BRASIL S/A x LUIZ AURELIO SCHON RIPKA e outros- Assim sendo, rejeito a preliminar arguida pelos requeridos. Nada mais a sanear. O feito comporta julgamento no estado em que se encontra, já que se trata de matéria de direito, onde não se vislumbra a necessidade de produção de outras provas, já que os documentos juntados aos autos estão suficientes para elucidar a questão colocada, tudo nos termos do art. 330, I do CPC. Ao autor para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes no valor de R\$ 113,19 (cento e treze reais e dezenove centavos). Adv. ROBERTO ANTONIO BUSATO e TELISMARA AP. DINIZ KLIMIONT-
- 61.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-78/2001-BAN-CO DO BRASIL S/A x HERMANN NIKKEL- Observando o disposto nos itens 5.8.6 e 16.5.4, cabe à parte interessada proceder o registro da penhora. Adv. LUCIA ANA LAZOF-
- 62.-RETIFICAÇAO DE REGISTRO PUBL.-126/2001-HER-DEIROS E SUCESSORES DE PAULO BACH e outros x O JUIZO -Aos autores para que no prazo legal, efetuem o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 97,22 (noventa e sete reais e vinte e dois centavos). -Adv. ARLETE BASTOS.
- 63.-EMBARGOS DE TERCEIRO-128/2001-LOURIVAL

- prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. JOAO CARLOS DE ARAUJO-
- 64.-EXCECAO DE INCOMPETENCIA-142/2001-LLOYDS TSB BANK PLC x ERNST PAULS e outros -Ao autor para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 40,78 (quarenta reais e setenta e oito centavos). -Adv. DANIEL HACHEM-
- 65.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-145/2001-MASSA FALIDA DA IREM S/A IND. E COM. e outros x CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL CEF -À embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. LU-CIO ORLANDO ELBL-
- 66.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-146/2001-MASSA FALIDA DA IREM S/A IND. E COM. e outros x CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL CEF -Ao embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. LU-CIO ORI ANDO FI BI -
- 67.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-147/2001-MASSA FALIDA DA IREM S/A IND. E COM. e outros x CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL CEF -Å embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. LUCIO ORLANDO ELBL-
- 68.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-148/2001-MASSA FALIDA DA IREM S/A IND. E COM. e outros x CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF -À embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. LU-CIO ORLANDO ELBL-
- 69.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-149/2001-MASSA FALIDA DA IREM S/A IND. E COM. e outros x CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL CEF -À embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. LUCIO ORLANDO ELBL-
- 70.-EMBARGOS A EXECUCAO-162/2001-HERMANN NI-KKEL x BANCO DO BRASIL S/A -Ao embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. LUIZ ROGERIO MORO-
- 71.-ALVARA-183/2001-MARIA NOELI PORTELA DE LIMA e outros x O JUIZO- A autora para que informe o requerido no oficio de fls. 26, no prazo legal. Adv. LUCI TERESINHA SCH-NEI I -
- 72.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-210/2001-UNI-BANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A x COO-PERATIVA MISTA AGROPECUARIA WITMARSUM LTDA-Especifiquem as partes as provas que efetiva e justificadamente pretendem produzir, bem como digam sobre eventual possibilidade de acordo em audiência, no prazo legal. Adv. SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA, RENE JOSE STUPAK, LUTERO DE PAIVA PEREIRA, WAGNER PEREIRA BORNELLI, PAULO DE T. R. DE CASTRO e ADRIANO ROGERIO PATUSSI.
- 73.-EMBARGOS DO DEVEDOR-212/2001-CARIRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA e outros x HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO -Ao embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. JORGE LUIZ MARTINS-
- 74.-CAUTELAR SEPARAÇAO DE CORPOS-224/2001-M.B. x R.A.P. -À autora para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. ARLETE BASTOS-
- 75.-DISSOLUÇAO DE SOC. CONJUGAL-255/2001-M.B. x R.A.P. -À autora para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. ARLETE BASTOS-
- 76.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-265/2001-MASSA FALIDA DA IREM S/A IND. E COM. x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA -À embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). Adv. LUCIO ORLANDO ELBL-
- 77.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-266/2001-MASSA FALIDA DA IREM S/A IND. E COM. x FAZENDA NACIO-NAL -À embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. LUCIO ORLANDO ELBL-
- 78.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-267/2001-MASSA FALIDA DA IREM S/A IND. E COM. x FAZENDA NACIO-NAL -À embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. LUCIO ORLANDO ELBL-
- 79.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-268/2001-MASSA FALIDA DA IREM S/A IND. E COM. x FAZENDA NACIO-NAL -À embargante para que no prazo legal, efetue o depositodas custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. LUCIO ORLANDO ELBL-
- 80.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-269/2001-MASSA FALIDA DA IREM S/A IND. E COM. x FAZENDA NACIO-NAL-À embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30

(treze reais e trinta centavos). -Adv. LUCIO ORLANDO ELBL-

81.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-270/2001-MASSA FALIDA DA IREM S/A IND. E COM. x FAZENDA NACIO-NAL -Ao embargante para que no prazo legal, efetue o depósi to das custas processuais remanes entes, no valor de R\$ 13.30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. LUCIO ORLANDO ELBL-

82.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-271/2001-MASSA FALIDA DA IREM S/A IND. E COM. x FAZENDA NACIO NAL -À autora para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. LUCIO ORLANDO ELBL-

83 -FMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL -272/2001-MASSA FALIDA DA IREM S/A IND. E COM. x FAZENDA NACIO-NAL -A embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 43,30 (quarenta e tres reais e trinta centavos). -Adv. LUCIO ORLAN-DO ELBL-

84.-MONITORIA-291/2001-RONALDO CHEROBIM JUNI-OR x MASSA FALIDA DE FRANCISCO CHEROBIM & FI-LHOS LTDA -Ao autor para que no prazo legal, efetue o depó sito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. LUIZ FERNANDO FOR-

85.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-309/2001-BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST. x ALBINO ADAMES BOCHENIKI - Ao autor para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescen tes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv FLAVIANO BELLINATTI GARCIA PEREZ e CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES-

86.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-317/2001-BANCO DO BRASIL S/A x ANTONIO MARCOVICZ e outros- Sobre a contestação e pedido de restituição, diga o autor no prazo legal. Adv. ROBERTO ANTONIO BUSATO-

87.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-318/2001-BANCO DO BRASIL S/A x ANTONIO MARCOVICZ e outros- Sobre a contestação e pedido de restituição diga o autor no prazo legal. Adv. ROBERTO ANTONIO BUSATO-

88.-USUCAPIAO-336/2001-JOSE HILARIO DA SILVA e outros x O JUIZO- Manifestem-se os autores no prazo legal. Adv. TELISMARA AP. DINIZ KLIMIONT-

89 -USUCAPIAO-362/2001-TEREZA PRZYBYCIEN x ESTA-NISLAU VENC e outros- Atenda a parte autora, o requerido às fls. 29 pelo Ministério Público, no prazo legal. Adv. LUIZ CEZAR VERBINSKI-

90.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-390/2001-IREM S/ A IND E COMERCIO x CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF -À embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13.30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. LUCIO ORLANDO ELBL

91.-EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL-391/2001-IREM S/ IND E COMERCIO x CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF -À embargante para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. LUCIO ORLANDO ELBL-

92.-EMBARGOS A EXECUCAO-392/2001-PAULO ROGE-RIO RODRIGUES e outros x DIMON DO BRASIL TABA-COS LTDA -Especifiquem as partes, as provas e justificando sua pertinência, bem como digam sobre eventual possibilidade de acordo em audiência, no prazo legal. -Adv. TELISMARA AP. DINIZ KLIMIONT, RENE JOSE STUPAK e IEDA R. S.

93 -HABILITACAO EM INVENTARIO-439/2001-GRACZYK & GRACZYKI LTDA x ESPOLIO DE ROBERTO STAHLS-CHIMIDT- À autora para que se manifeste a respeito dos tergnação de fls. 26/27, no prazo legal. Adv. RA-QUEL XARAO SPOSITO-

94 -EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA-508/2001-CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL x NELI MARI CALARI- Acerca da informação e conta geral de fls. 80v/82, digam as partes no prazo legal. Adv. FERNANDO JOSE BONATTO e SADI BONATTO-

95.-EXIBICAO DE DOCUMENTOS-563/2001-CLAYTON RIBAS NASSAR e outros x MARCELO STELLE NASSAR-Sobre a contestação e docui prazo legal. Adv. LUCI TERESINHA SCHNELL

96.-USUCAPIAO-4/2002-IOLANDA MACHADO BOAVEN-TURA e outros x MASSA FALIDA DE IND. REUNIDAS EMILIO MALUCELLI S/A- Atenda a parte autora a cota ministerial de fls. 96. Adv. LUIZ FERNANDO FORTES DE CA-MARGO, JOSE LEOCADIO DE CAMARGO e MARCUS FABRICIUS COSME CARVALHO-

97.-ALVARA-6/2002-RAFAEL BOCHENEK e outros x O JUItos. Adv. JARY SANTOS DE SOUZA

98 JUSUCAPIAO-72/2002-SOLANGE DE JESUS TRINDA-DE x MASSA FALIDA DE FRANCISCO CHEROBIM & FI-LHOS LTDA- Mantenho o despacho de fls. 17 pelos seus próios fundamentos. À autora para que no prazo legal, cumpra a ta ministerial de fls. 36. Adv. LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO e JOSE LEOCADIO DE CAMARGO-

99.-USUCAPIAO-90/2002-MARVIN EPP e outros x O JUI-ZO- Manifestem-se os autores, cumprindo-se o parecer ministerial retro, no prazo legal. Adv. TELISMARA AP. DINIZ KLIMIONT-

100.-EMBARGOS DO DEVEDOR-91/2002-CHEMIKER DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA e outros x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF- Sobre a contestação untados, diga a embargante no prazo legal. Adv. CARLOS ALBERTO FRANCO WANDERLEY

101.-EMBARGOS A EXECUCAO-99/2002-ERMELINO BARBOSA DOS SANTOS x IVETE SCHOROEDER DOS SANTOS -Ao autor para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13 30 reais e trinta centavos). -Adv. REGINALDO FERREI-RATHALIPA-

MAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/A x DANI-ELE CRISTINE ALBUQUERQUE -À autora para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 22.76 (vinte e dois reais e setenta e seis -Adv. MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ME-LLO e LUCIANA SEZANOWSKI-

103.-MONITORIA-163/2002-GRACZYK & GRACZYKI LTDA x WILSON GENARI - À autora para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. RAQUEL XARAO SPOSITO-

-CONSIGNACAO DE ALUGUEIS-172/2002-JOSE BRE-GINSKI SOBRINHO x MANOEL RIBAS DE MACEDO SO-BRINHO- Sobre a contestação, diga o reconvinte no prazo legal. Adv. HOMERO KLEINE RIBEIRO-

105.-RESCISAO DE CONTRATO-180/2002-COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL x FA-BIO HENRIQUE BREDA -Ao autor para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. CARLOS ALBERTO ARAUJO ROVEL-

106.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-248/2002-FI-NAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANC. INVES-TIM. x MILTON MALHEIROS FILHO- Diga a parte autora no prazo legal, Adv. CRISMACLEYTON PAMPLONA, NELSON PASCHOALOTTO e CRHISTIANI MARIA BARBOSA SAR

107.-SEPARAÇAO JUDICIAL LITIGIOSA-250/2002-M.M.K x B.K.- Especifiquem as partes as provas que efetiva e justifidamente pretendem produzir no prazo legal. Adv. IOSE LEOCADIO DE CAMARGO, LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO, ADRIANO MINOR UEMA e CONCEICAO APARECIDA DE CASTRO-

108.-INTERDICAO-253/2002-MINISTERIO PUBLICO x JORGE KAPP- À curadora nomeada para aprese tos que entender necessários, no prazo legal. Adv. LUCI TE-RESINHA SCHNELL-

109.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-283/2002-GERDAU S/A x ADOLF SCHARTNER- Diga o exequente no prazo legal. Adv. JOSE ELI SALAMACHA-

110.-CAUTELAR DE SUSTACAO PROTESTO-292/2002-R.W. INDUSTRIA DE PAPEL LTDA x WAGNER ALVES DA COSTA -Ao autor para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes, no valor de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos). -Adv. PAULO FRANCISCO REUSING JUNIOR e MARCANTONIO MUNIZ-

111.-CAUTELAR DE SUSTAÇÃO PROTESTO-293/2002-R.W. INDUSTRIA DE PAPEL LTDA x HOSPITAL MADRE TEREZA DE CALCUTA LTDA -Ao autor para que no prazo legal, efetue o depósito das custas processuais remanescentes valor de R\$ 6.30 (seis reais e trinta centavos) -Adv PAULO FRANCISCO REUSING JUNIOR e MARCANTONIO MU-

112.-EX.P/Q/C/ CONTRA DEV.SOLVENTE-312/2002-EL-LEN CAROLINE DOS SANTOS SERENA x GILMAR SE-RENA- Diga a exequente no prazo legal. Adv. TELISMARA AP. DINIZ KLIMIONT-

113.-USUCAPIAO-336/2002-DOLORES D'APARECIDA BARAUSE WERNER x O JUIZO- A autora para que emende i inicial, em 10 (dez) dias, adequando-a aos artigos 282 e 242 lo CPC, sob pena de indeferimento. Adv. WALDEMAR CRIS-PIM DOS SANTOS-

114.-EMB. DE TERCEIRO C/LIMINAR-337/2002-FRANCIS-CO CZELUSNIAK x AQUILA FACTORING LTDA- Sobre a testação diga o autor no prazo legal. Adv. RUBENS DE

115 -INVENTARIO-338/2002-VICENTE DE PAULO KLIMI-ONT x FRANCISCO KLIMIONT- Ao signatário da petição de fls. 41, para que junte aos autos as certidões de registro civil e a procuração mencionadas às fls. 43, para então, pedido de habilitação daqueles herdeiros. Adv. LAERCIO BE-NEDITO LEVANDOSKI-

116.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-357/2002-OCIMAR DE PAULA JUNIOR e outros x OCIMAR DE PAULA- Ante a diga a parte autora no prazo legal. Adv. GERALDO MAIJINSKI JUNIOR-

BACILA x CHEMIKER DO BRASIL AUTOMOTIVOS LTDA-Sobre a contestação e documentos acostados, di prazo legal. Adv. WALTER JOSE DE FONTES-

118.-ALVARA-391/2002-MANOEL CLARO DA SILVA x O

JUIZO- Ao autor, para que junte certidão de óbito da genito do de cujus, no prazo legal. Adv. LUIZ CEZAR VERBINSKI-

119.-USUCAPIAO-406/2002- Junte a parte autora cópia atualizada da matrícula do imóvel usucapiendo, no prazo legal. Adv. LUIZ CEZAR VERBINSKI-

120.-ARROLAMENTO-465/2002-DORACI DOPKOSKI e outros x ESPOLIO DE JURANDIR CARLOS RODRIGUES-Emende o autor a inicial, indicando a existência de eventuais herdeiros ou comprovando a sua ausência, bem como juntando cópia atualizada da matrícula do imóvel a ser adjudicado. Adv. GEOVANI DA ROCHA GONÇALVES-

121 -CARTA PRECATORIA-7/2001-Oriundo da Comarca de CURITIBA/PR - JUIZO DA 7ª VARA CIVEL -CDA AGRI-COLA - CENTRO DISTRIBUIDOR AGROCOMERCIAL x WILSON BORDINHAO MARINS- Acerca da certidão negativa de penhora de fls. 29 verso, manifeste-se a exequente no prazo legal. Adv. ADRIANE TURIN DOS SANTOS-

122.-CARTA PRECATORIA-86/2002-Oriundo da Comarca de CURITIBA/PR - 1ª VARA FAZ, PUBLICA -ARNO WILBERT x ESTADO DO PARANA- Sobre as testemunhas falta o autor e os litisdenunciados no prazo legal. Adv. CESAR BE-CKHAUSER, ARNALDO MORO FILHO e COLMAR JOSE

123.-APURACAO DE ATO INFRACIONAL-14/2000-M.P. x A.O.- Acolhendo integralmente o parecer ministerial retro, revogo a suspensão do feito, por forca da remissão aplicada ao infrator e determino à defensora do infrator, para apresentar defesa prévia no prazo legal, dando regular andamento ao feito, Adv. TELISMARA AP. DINIZ KLIMIONT-

## Paranavaí

COMARCA DE PARANAVAI - ESTADO DO PARANA ARA DE FAMILIA E ANEXOS RELACAO Nº 18/2002 JUIZ DE DIREITO EMIL TOMAS GONCALVES JUIZ SUBSTITUTO GUILHERME CUBAS CESAR

Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO ABEL DE SOUZA MORANGUEIRA 000853/1998 0009 ABILIO NORONHA DIAS 0006 000682/1997 ADEL MOHAMAD A. AWADA OA 000055/2002 0044 000690/2002 ALBERTO JOSE ZERBATO 000878/2000 0018 ALDREY FABIANO AZEVEDO 0016 000872/2000 000093/2002 000093/2002 000357/2002 0033 0038 ALEX DOS REIS FERNANDES 0033 000093/2002 ALTIMAR PASIN DE GODOY AMANDIO FERREIRA TERESO J 000083/2002 0032 000829/1998 0008 ANDERSON D AQUILA GONCALV 0046 000785/2002 ANDERSON DONIZETE DOS SAN 000858/2001 ARI DE SOUZA FREIRE 0035 000328/2002 CARLOS ALBERTO DE O.PINHE 0015 000212/2000 CARLOS TEODORO SOSTER CLEWERSON MORAES 0047 000832/2002 DANIELA OLIVEIRA LINIA OA 0036 000341/2002 EDILSON AVELAR SILVA 000073/1999 0010 0025 000768/2001 EDIVALDO RODRIGUES OAB/PR 0053 000011/2002 ERIC COSTA CANDIDO 000585/2001 0024 FABIO TSUTOMU IAMAMOTO O 0026 000858/2001 FABIO VILELA EUZEBIO FERNANDA FERNANDES 000768/2001 000934/2000 0019 0039 000484/2002 000876/2000 FRANCINE GUEDES SANCHES R 0023 000582/2001 FREDERICO AUGUSTO TELES HERMETO BOTELHO NETO 0007 000317/1998 IARA C. DOS SANTOS YONEYA 0035 000328/2002 ISABEL DA SILVA RODRIGUES IZAIAS LINO DE ALMEIDA 0005 000074/1997 000878/2000 0018 JOAO EGIDIO DA SILVA 0020 000038/2001 JOAO EGIDIO DA SILVA JOAO GUANDALIN JOSE ANTONIO DUMAS 000768/2001 0025 000544/1996 0003 JOSE CARLOS FARIAS 0032 000083/2002 JOSE EDUARDO SOARRES DE C 000826/1999 JOSE LUIZ ZANINI OAB/PR 3 0051 000879/2002 JOSE MAURI CAETANO 0040 000514/2002 000317/1998 JOSE ORTIZ 0015 000212/2000 LUIS CARLOS DE SOUSA 0042 000632/2002 LUIS HENRIQUE DELGADO ESC 000644/2002 LUIZ A.HOAICK RODRIGUES O 0041 000555/2002 LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA S 0049 000858/2002 000001/2002 0030 LUZ MARINA CAMPOS GUERRA 0006 000682/1997 000082/1997 000072/2000 000665/1999 0011 0019 000934/2000 MARCOS JORGE CATALAN 000872/2002 0028 001025/2001 0054 000067/2002 MARIA DE JESUS SANTOS GAS 0034 000294/2002 MARIA ISABEL WATANABE DE 0037 000354/2002 000173/2001 MARIA LAURETE DE SOUZA CH 0021 MAURO APARECIDO MORIGGI 0008 000829/1998 MAYCOLN ROGERIO LEAL TREN NEIMAR BATISTA 000055/2002 0031 000212/2000 NILSON GONCALVES COSTA 0001 000300/1995

001079/2001

0002 000419/1995 000585/2001 0024 0038 000357/2002 ODECIO TREVISAN 0021 000173/2001 OLIVARDE FRANCISCO DA SIL 000829/1998 ORLANDO GONTIJO DE OLIVEI 0019 000934/2000 000911/1999 OSVALDO CHIGHERO OGSUKO C 000544/1996 0003 PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ 0011 000665/1999 000853/1998 0029 001079/2001 0048 000845/2002 RENATO BENVINDO FRATA ROBERTO FERREIRA 0014 000072/2000 000826/1999 0012 000858/2001 RUBENS MERCURIO JUNIOR 0004 000603/1996 SANDRA MARIA DA CUNHA SHIRLEY OLIVETTI DOS SANT 000768/2001 000703/2001 0027 000934/2001 TELSON JOSE FERNANDES 0023 000582/2001 VERA LUCIA IGLESIAS COSTA 0016 000872/2000 WALDUR TRENTINI 0002 000419/1995 ZULEIDE BARBOSA VILACA 0008 000829/1998

1.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-300/1995-D.D.S. e outros x W.C.E. -Ciência as partes da sentença proferida nos autos, julgando extinto o processo sem exame de mérito por autos, julgando extinto o processo sem exame de mérito po desistência da açao. - Adv. NILSON GONCALVES COSTA-

2.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-419/1995-C.G.P.O. e outros x O.P. -ciência as partes do despacho de fls. 383: Considerando o reconhecimento da paternidade determino a expedição de mandado. Não tendo havido transação a respeito dos alimentos, aguarde-se a audiência já designada. -WALDUR TRENTINI e NILSON GONCALVES COSTA-

3.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-544/1996-F.O.G. e outros x D.R. -Ciência as partes da decisao proferida nos autos fls.154/156, reconhecendo a exoneração ex vi legis da obrigacao de sustento de filho menor devida pelo alimentante em relação ao alimentário e, por consequência defiro o requerido às fls. 147, a fim de determinar seja oficiado ao INSS para que cessem os descontos... - Adv. JOSE ANTONIO DUMAS e OSVALDO CHIGHERO OGSUKO CHUI-

4 - DISSOLUCAO DE SOCIEDADE-603/1996-N M D S x E.E.E.F. -ciência as partes do despacho de fls. 268, com audi ência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 25 de setembro de 2003, às 13:30 horas. - Adv. RUBENS

5.-EXECUCAO DE SENTENCA-74/1997-R.W.S. e outros x N.K. - Intime-se a Exequente para dar andamento ao feito no prazo de cinco dias - Adv. SHIRLEY OLIVETTI DOS SAN-TOS e ISABEL DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA-

6.-REVISAO DE PENSAO ALIMENTICIA-682/1997-M.K.P. e outros x R.B.P. -Ciência as partes do despacho de fls. 1454, transcrito: Cumpra-se o requerido retro, ressalvado o disposto no art. 23 da Lei 6.515/77 quanto aos alimentos devidos até a data do óbito do alimenta e, enventualmente, nao pagos - Adv. LUZ MARINA CAMPOS GUERRA e ABILIO NORONHA

7.-ALIMENTOS-317/1998-C.A.P. e outros x E.R.P. -Ciência autos da Empresa Bloktor Adv. FREDERICO AUGUSTO TELES e JOSE MAURI CAE-

8.-OUTROS PROCESSOS-829/1998-R.R.S. x E.J. - Ciência as partes do r. despacho de fls. 466, - Adv. OLIVARDE FRAN-CISCO DA SILVA, AMANDIO FERREIRA TERESO JUNI-OR, CARLOS TEODORO SOSTER, ZULEIDE BARBOSA VILACA e MAURO APARECIDO MORIGGI-

9.-SEPARACAO JUD. CONTENCIOSA-853/1998-M.A.D.S. x I.C.P.D.S. -Ciência as partes da sentença proferida nos autos, homologando por sentença a partilha amigável de bens decorrentes de regime matrimonial, julgando o processo extinto Adv. PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ e ABEL DE SOUZA

10.-NEGATORIA DE PATERNIDADE-73/1999-P.B.M. x B.H.S. -Ciência as partes da sentença proferida nos autos, julgando o processo extinto sem julgamento de mérito... - Adv. EDILSON AVELAR SILVA-

11.-SEPARACAO JUD. CONTENCIOSA-665/1999-R.F.C.D.S. x I.O.D.S. -Ciência as partes da decisao proferida nos autos, homologando o acordo celebrado entre as partes, determinando a suspensao do processo até 11.02.2002. Decorrido o prazo, manifestem-se as partes no prazo comum de 05 dias, sob pena de extinção. - Adv. PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ e MA-MORU FUKUYAMA-

12.-ALIMENTOS-826/1999-L.L. e outros x S.B.S. -Ciência as partes do retorno dos autos e r. despacho de fls. 603 transcrito: "cumpra-se o venerando acórdao. Oportunamente, arquivemse. Extraia-se a carta de sentenca - Adv. ROBERTO FERREI-RA e JOSE EDUARDO SOARRES DE CAMARGO-

13 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS-911/1999-A A V e outros x O.B.S. - r. despacho de fls. 66, transcrito: "Ante o contido as fls. 05, e tendo em vista o disposto no art. 659, parágrafo segundo, do CPC, diga o Exequente se deve ser levantada a pe-nhora, em cinco dias - Adv. ORLANDO GONTIJO DE OLI-VEIRA-

14.-REVISAO DE PENSAO ALIMENTICIA-72/2000-V.M.D. x M.A.P. - a parte autora deverá proceder em cartório pagamento das diligências do Sr. Meirinho para cumprimento do mandado - Adv. MAMORU FUKUYAMA e ROBERTO FER-REIRA-

- 15.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-212/2000-Z.G.M. e outros x E.N.Y. Ciência as partes da sentença proferida nos autos às fls. 397/401, julgando procedente o pedido de reconhecimento de paternidade....R. despacho de fls. 356 dos autos de agravo de instrumento n. 117761-1/02 a seguir transcrito: Arquivem-se, observando o item 5.13.4 do CN. Dê-se Ciência as partes e ao Ministério Público Adv. JOSE ORTIZ, CARLOS ALBERTO DE O.PINHEIRO-15106 e NEIMAR BATISTA-
- 16.-REVISAO DE PENSAO ALIMENTICIA-872/2000-A.G.C. x L.M.C. e outros -ciência as partes do retorno dos autos e despacho de fls.180: "Cumpra-se o V. Acordao. Adv. VERA LUCIA IGLESIAS COSTA e ALDREY FABIANO AZEVE-DO.
- 17.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-876/2000-A.V.O.J. e outros x A.V.O. -decorreu o prazo de sobrestamento do feito, diga a parte autora.-Adv. FERNANDA FERNANDES-
- 18.-OUTROS PROCESSOS-878/2000-E.J.Z. e outros x S.C.D.S.Z. -ciência as partes do retorno dos autos e despacho de fls. 132:"Cumpra-se o acórdao. Adv. ALBERTO JOSE ZERBATO e IZAIAS LINO DE ALMEIDA-
- 19.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-934/2000-W.H.U. e outros x R.B. e outros -ciência as partes do despacho de Ils.190: "Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo, quanto ao pedido de Investigação de paternidade e no efeito tao-somente devolutivo quanto ao pedido de alimentos. Intime-se o apelado para responder em 15 dias. Adv. FERNANDA FERNANDES, MAMORU FUKUYAMA e ORLANDO GONTIJO DE OLIVEIRA-
- 20.-SEPARACAO JUDICIAL CONSENSUAL-38/2001-H.C.N. e outros x E.J. -ciência as partes da decisao de fls. 44/45, indeferindo o requerimento de fls. 19/23 Adv. JOAO EGIDIO DA SILVA-
- 21.-OUTROS PROCESSOS-173/2001-M.C.B. x D.F.L. -ciência as partes do retorno dos autos e despacho de fls. 335: "cumpra-se o v. acórdao, intimando-se as partes e o Ministério Público Adv. Maria LAURETE DE SOUZA CHAGAS e ODECIO TREVISAN-
- 22.-SEPARACAO JUDICIAL CONSENSUAL-456/2001-L.A.T. e outros x E.J. -ciência as partes do despacho de fls. 56/57: "... indefiro o requerimento de fls. 19/23 Adv. ALBERTO IOSE ZERBATO.
- 23.-SEPARACAO JUD. CONTENCIOSA-582/2001-P.S.O. x A.B.S.-Adv. TELSON JOSE FERNANDES e FRANCINE GUEDES SANCHES RODRIGUES-
- 24.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-585/2001-R.C. e outros x M.P.A. -ciência as partes da data designada para a realizaçao da coleta do material para a realizaçao de DNA, junto ao CEDCA, dia 23 de janeiro de 2003, às 9:30 horas. Adv. ERIC COSTA CANDIDO e NILSON GONCALVES COSTA-
- 25.-SEPARACAO JUD. CONTENCIOSA-768/2001-M.Z.N. x M.R.G.N. republicado por erro na publicação anterior ciência as partes do despacho de fls. 133/134, com audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 11 de setembro de 2003, às 13:20 horas. Adv. SANDRA MARIA DA CUNHA, EDILSON AVELAR SILVA, FABIO VILELA EUZEBIO e JOAO GUANDALIN-
- 26.-SEPARACAO JUD. CONTENCIOSA-858/2001-R.D.S.A. x V.A. devem as partes providênciar o deposito das diligências do sr. meirinho para cumprimento do mandado de intimação das partes e tesmunhas da audiência designada Adv. ANDERSON DONIZETE DOS SANTOS, FABIO TSUTOMU IAMAMOTO OAB. 30.933 e ROBERTO JONAS-OAB-PR 30403-
- 27.-ALIMENTOS-934/2001-J.M. x J.C.S. -sobre a certidao do sr. Meirinho de fls. 49, nao localização do Réu, diga a parte autora.-Adv. SHIRLEY OLIVETTI DOS SANTOS-
- 28.-ALIMENTOS-1025/2001-T.A.B. e outros x O.L.B. -ciência as partes do despacho de fls. 44 a seguir transcrito:"Ante o teor do relatório de fls. 36/37, acolho o requerimento formulado pela parte requerente em fls. 41/42 e pelo Ministério Público em fls. 43, designando, com fulcro no art. 125, IV do CPC. audiência de conciliação para a data de 07 de abril de 2003, às 14:00 horas. Adv. MARCOS JORGE CATALAN-
- 29.-OUTROS PROCESSOS-1079/2001-S.R.N.L.S. e outros x G.C. e outros -Ciência as partes da sentença proferida nos autos, julgando improcedentes os pedidos formulados na inicial, ao fito de determinar a extinçao do processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Prossiga o processo de execuçao na espécie de execuçao provisória, até que esteja transitada em julgado a condenação. A execução, agora, passa a ser do acórdão, nos termos do art. 512 do CPC, devendo a Embargada-exequente apresentar novo demonstrativo de cálculo atualizado, e de acordo com os alimentos fixados no V.Acordão. Condeno os Embargantes ao pagamento de custas e despesas processuais e condeno os Embargantes ainda, à multa de 1% sobre o valor das causa. Adv. NILSON GONCALVES, PAULO CAMPOS e MARILEIDE MARCHI -
- 30.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-1/2002-S.N.R.S. e outros x F.R.S. -ciência as partes da sentença de fls.44: "Homologo por sentença para que surta seus efeityos legais o acordo levado a feito pelas partes. Aguarde-se o integral cumprimento do acordo. Decorrido o prazo do acordo, diga a exequente se o mesmo foi integralmente cumprido. Adv. LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA SILVA-

- 31.-OUTROS PROCESSOS-55/2002-D.N.M. x A.M.A.A. -ciência as partes do despacho de fls. 171:" Cumpra-se o contido na r. cota Ministerial fls 170, pelos seus proprios fundamentos - Adv. MAYCOLN ROGERIO LEAL TRENTINI e ADEL MOHAMAD A. AWADA OAB. 28.331-
- 32.-CONVERSAO DE SEP. EM DIVORCIO-83/2002-M.S. x P.V. -Ciência as partes da sentença proferida nos autos, julgando procedente o pedido, convertendo em divórcio a separaçao judicial Adv. JOSE CARLOS FARIAS e ALTIMAR PASIN
- 33.-BUSCA E APREENSAO (CAU)-93/2002-O.A.C.S. x G.V.D.P. e outros -ciência as partes do despacho de fls.50," Manifestem-se os requeridos sobre o pedido de suspensao do processo Adv. ALDREY FABIANO AZEVEDO e ALEX DOS REIS FERNANDES-
- 34.-DIVORCIO DIRETO-294/2002-D.C.S. x A.F.S. -Ciência as partes da sentença proferida nos autos,decretando o divórcio do casal Adv. MARIA DE JESUS SANTOS GASPAR-
- 35.-PROCESSO CAUTELAR-328/2002-O.A.O. x M.W. -Ciência as partes da sentença proferida nos autos, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito. -Adv. ARI DE SOU-ZA FREIRE e IARA C. DOS SANTOS YONEYAMA-
- 36.-SEPARACAO JUDICIAL CONSENSUAL-341/2002-H.X.S. e outros x E.J. -ciência as partes do despacho de fls. 123, com audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 11 de novembro de 2003, às 13:30 horas. Adv. DANIELA OLIVEIRA LINIA OAB/MS 7.761 e RENATO BENVINDO FRATA-
- 37.-ACIDENTE DE TRABALHO-354/2002-M.J.B.P. x I.N.S.S. -ciência as partes do despacho de fls. 310, com audiência de conciliação e saneamento designada para o dia 05 de fevereiro de 2003, às 13:30, ocasiao em que, se não obtida a conciliação, serão fixados os pontos controvertidos com o auxilio das partes e do Ministério Público, bem como deferidas eventuais provas cuja produção pretendem as partes... INTIMEM-SE AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES adv. WILSON LUIZ DE PAULA e MARIA ISABEL WATANABE DE PAULA Dr. ANTONIO CARLOS MONTEIRO.
- 38.-ALIMENTOS-357/2002-L.R.T.P.B. e outros x J.R.B. -ciência as partes do despacho de fls. 31, com audiência redesignada para o dia 07 de abril de 2003, às 15:00 horas.-Adv. AL-DREY FABIANO AZEVEDO e NILSON GONCALVES COS-
- 39.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-484/2002-E.P.P. e outros x E.J. -sobre a justificação juntada aos autos fls. 22/31, diga a parte autora.-Adv. FERNANDA FERNANDES-
- 40.-EXONERACAO DE ALIMENTOS-514/2002-L.R.S. x D.C.P. e outros -Ciência as partes da sentença proferida nos autos, julgando procedente o pedido,, determinando a exoneraçao de sua obrigação alimenticia. -Adv. JOSE MAURI CAE-
- 41.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-555/2002-A.D.S.M. e outros x O.G.M. -sobre a certidao do sr. Meirinho de fls.60 (nao localizado bens para penhora) , diga a parte autora.-Adv. LUIZ A.HOAICK RODRIGUES OAB/28.629-
- 42.-REGULAMENTACAO DE VISITAS-632/2002-A.M.A. x E.M.J. e outros r. despacho de fls. 95, transcrito:"Indefiro o requerimento de tutela antecipada... Cite-se a Ré... Adv. LUIS CARLOS DE SOUSA-
- 43.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-644/2002-N.S.C. e outros x M.A.H.C. -sobre a certidao do sr. Meirinho de fls. 20.v, diga a parte autora.-Adv. LUIS HENRIQUE DELGADO ESCAR-MANHANI-
- 44.-ALIMENTOS-690/2002-L.G.A.M. e outros x G.M.M. -ciência as partes do despacho de fls. 18, com audiência de conciliaçao, instrução e julgamento designada para o dia 04 de agosto de 2003, às 14:00 horas.-Adv. ADEL MOHAMAD A. AWADA OAB. 28.331-
- 45.-SEPARACAO JUDICIAL CONSENSUAL-701/2002-FA-BRICIO FADEL CABERIZI e outros x ESTE JUIZO Devem as partes comparecer perante este Juízo no período vespertino para a realização da audiência Adv. HERMETO BOTELHO NETO-
- 46.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-785/2002-L.G.S.C. e outros x J.S.C.N. ciência a parte Exequente do r. despacho de fls. 13.V: Cite-se... Quanto a eventuais parcelas em atraso, anteriores as três ultimas da data da propositura da açao, deve a parte interessada, nessa hipótese, propor açao propria em separado... ADV. ANDERSON D AQUILA GONCALVES-
- 47.-CONVERSAO DE SEP. EM DIVORCIO-832/2002-C.M. x C.C.P. deve a parte autora proceder o depósito inicial das custas processuais Adv. CLEWERSON MORAES-
- 48.-DIVORCIO CONSENSUAL-845/2002-A.E.S. e outros x E.J. -Ciência as partes da sentença proferida nos autos, homologando o divórcio. -Adv. PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ-
- 49.-ALIMENTOS-858/2002-G.A.J. e outros x R.C.J. -ciência as partes do despacho de fls.11, com audiência de conciliaçao, instruçao e julgamento designada para o dia 18 de agosto de 2003, às 15:00 horas.-Adv. LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA SILVA-
- 50.-OUTROS PROCESSOS-872/2002-C.J.A. e outros x E.J. ciência as partes do despacho de fls. 21, EMENDA DA INICI-AL e audiência para ratificar a concordância com o pedido e ouvida do menor, para o dia 03 de fevereiro de 2003, às 15:00

143/94 EX FISCAL

- horas. Adv. MARCOS JORGE CATALAN-
- 51.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-879/2002-G.H.M.D. e outros x R.F.S. -ciência as partes do despacho de fls. 04. V, para que a parte autora emende a petiçao inicial em 10 dias Adv. JOSE LUIZ ZANINI OAB/PR 32.931-
- 52.-ALIMENTOS-893/2002-E.A.S.N. e outros x M.M.N. -ciência as partes do despacho de fls.14 e V, com audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 14 de abril de 2003, às 14:00 horas. Adv. MARIA DE JESUS SANTOS GASPAR-
- 53.-REVISAO DE PENSAO ALIMENTICIA-911/2002-W.M. x V.M. e outros -ciência a parte do despacho de fis. 29.V, devendo a parte autora proceder a emenda da petiçao inicial, em 10 dias, sob pena de indeferimento Adv. EDIVALDO RODRIGUES OAB/PR 26.963-B-
- 54.-GUARDA E RESPONSABILIDADE-67/2002-B.P. x A.F.P.- cumpra-se a parte autora o r. despacho de fls. 14, item 03-A Adv. MARCOS JORGE CATALAN-

## Ponta Grossa

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PONTA GROSSA – PARANÁ JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

Relação de processos em carga com os Senhores Advogados com prazo excedido, que deverão ser devolvidos a Cartório, em vinte e quatro (24) horas, sob as penalidades impostas em lai

				ı
AUTOS	NATUREZA	DATA	ADVOGADOS	
72/00	CARTA PRECAT.	23.06.00	LAIR CARTES	l
938/83	EXECUÇÃO	1.09.00	ROGÉRIO MARCONDES	ı
	EMBARGOS	05.09.02	ALEXANDRE P. BÜHRER	ı
	EXECUÇÃO	05.09.02	ALEXANDRE P. BÜHRER	ı
324/02	ARROLAMENTO	17.09.02	ALEXANDRE P. BÜHRER	ı
	DESPEJO	08.05.01	HENRIQUE ARTHUR MAS	ı
532/80	ARROLAMENTO	19.02.01	ARAMIS SCHRUT	ı
	MED.CAUTELAR	19.02.01	ARAMIS SCHRUT	ı
614/02	ARROLAMENTO	27.11.02	ARAMIS SCHRUT	ı
	EMB.TERCEIRO	21.02.01	JANINE FERREIRA	ı
	EXECUÇÃO	22.03.01	AMAURI BECHINSKI	ı
720/97	EMB.EXEC.	22.03.01	AMAURI BECHINSKI	ı
081/02	PRECATÓRIA	23.09.02	ROGÉRIO DINIEWICZ	ı
570/98	EXECUÇÃO	24.05.01	CARLOS MARTINS	ı
	•		BIAZETTO	ı
451/00	COBRANÇA	24.09.02	CARLOS MARTINS	ı
			BIAZETTO	ı
401/90	ANULAÇÃO	08.11.01	JOSÉ ALTEVIR M.B.CUNHA	ı
562/84	EXECUÇÃO	06.08.02	JOSÉ ALTEVIR M.B.CUNHA	ı
567/84	EXECUÇÃO	06.08.02	JOSÉ ALTEVIR M.B.CUNHA	ı
842/96	EMBARGOS	22.08.02	JOSÉ ALTEVIR M.B.CUNHA	ĺ
596/98	DECLARATÓRIA	04.09.02	JOSÉ ALTEVIR M.B.CUNHA	ĺ
551/98	SUSTAÇÃO	04.09.02	JOSÉ ALTEVIR	ĺ
			M.B.CUNHA	ĺ
172/95	INVENTÁRIO	29.11.02	JOSÉ ALTEVIR M.B.CUNHA	ĺ
537/89	ARROLAMENTO	03.08.01	BRASIL BORBA	ĺ
239/99	MAND.SEGUR.	10.08.01	ANA CLÁUDIA CUNHA	١
441/01	EMBARGOS	05.09.01	MARTIN AFONSO XAVIER	ĺ
	NULIDADE	05.09.01	MARTIN AFONSO XAVIER	ĺ
	USUCAPIÃO	13.09.01	ANDRÉ CORREIA MENDES	ı
165/97	INVENTARIO	13.09.01	ANDRÉ CORREIA MENDES	ı
	PREP.EXIBIÇÃO	27.11.01	HELENTON F.T. FONSECA	ı
	ORDINÁRIA	01.10.02	HELENTON F.T. FONSECA	ı
	EXECUÇÃO	26.02.02	JOSÉ ELI SALAMACHA	ı
	EXECUÇÃO	19.03.02	JOSÉ ELI SALAMACHA	ı
	INVENTARIO	08.08.02	JOSÉ ELI SALAMACHA	ı
	REP.DANOS	08.08.02	JOSÉ ELI SALAMACHA	ı
	EXECUÇÃO	27.08.02	JOSÉ ELI SALAMACHA	ı
	INVENTÁRIO	27.08.02	JOSÉ ELI SALAMACHA	ı
	EXECUÇÃO	06.09.02	JOSÉ ELI SALAMACHA	ı
	EXECUÇÃO	30.09.02	JOSÉ ELI SALAMACHA JOSÉ ELI SALAMACHA	ı
037/01 530/01	EXECUÇÃO EXECUÇÃO	04.10.02 11.10.02	JOSÉ ELI SALAMACHA JOSÉ ELI SALAMACHA	ı
	MONITÓRIA	22.10.02	JOSÉ ELI SALAMACHA	ı
	EXECUÇÃO	22.10.02	JOSÉ ELI SALAMACHA	ı
	EXECUÇÃO	24.10.02	JOSÉ ELI SALAMACHA	ı
328/00	DECLARATÓRIA	24.10.02	JOSÉ ELI SALAMACHA	ı
563/99	REVISIONAL	06.11.02 J	,	ı
331/00	ARROLAMENTO	31.01.02	VALMOR TOZETTO	ı
025/01	ALVARÁ	04.02.02	LUIZ FERNANDO SAFFAID	ı
	REINT.POSSE	18.02.02	RENATO V. GUASQUE	ı
	BUSCA APR.	06.05.02	RENATO V. GUASQUE	ı
	BUSCA APR.	12.06.02	RENATO V. GUASQUE	ı
	PED.RESTIT.	13.06.02	RENATO V. GUASQUE	ı
	EXECUÇÃO	19.08.02	RENATO V. GUASQUE	ĺ
255/02	EXECUÇÃO	19.08.02	RENATO V. GUASQUE	ı
741/96	EXECUÇÃO	26.08.02	RENATO V. GUASQUE	ĺ
411/00	BUSCA APR.	18.09.02	RENATO V. GUASQUE	ı
254/02	EXECUÇÃO	18.09.02	RENATO V. GUASQUE	ĺ
300/98	EXECUÇÃO	23.09.02	RENATO V. GUASQUE	ı
405/97	EXECUÇÃO	23.09.02	RENATO V. GUASQUE	ĺ
172/01	BUSCA APR.	23.09.02	RENATO V. GUASQUE	ı
151/01	EXECUÇÃO	03.10.02	RENATO V. GUASQUE	ı
767/96	EXECUÇÃO	04.10.02	RENATO V. GUASQUE	ı
921/96	EXECUÇÃO	04.10.02	RENATO V. GUASQUE	ı
209/02	MONITÓRIA	25.10.02	RENATO V. GUASQUE	ĺ
345/01	BUSCA APR.	06.11.02	RENATO V. GUASQUE	ĺ
432/00	BUSCA APR.	06.11.02	RENATO V. GUASQUE	ĺ
222/99	BUSCA APR.	14.11.02	RENATO V. GUASQUE	١
228/01	BUS CA APR.	28.11.02	RENATO V. GUASQUE	ĺ
528/97	EXECUÇÃO	28.11.02	RENATO V. GUASQUE	ĺ
593/95	INVENTÁRIO	22.03.02	JOSÉ GERALDO BERGER	١
540/01	EXECUÇÃO	18.06.02	CARLOS TAVARNARO	ĺ
020/02	EXECUÇÃO	04.10.02	CARLOS TAVARNARO	ĺ
550/01	EXECUÇÃO	20.11.02	CARLOS TAVARNARO	١
235/89	REINT.POSSE	18.06.02	FILOMENA CHRISTÓFORO	ĺ
187/93	EXECUÇÃO	17.09.02	FILOMENA CHRISTÓFORO	ĺ
186/99	DESPEJO	29.10.02	FILOMENA CHRISTÓFORO	ĺ
744/99	REP.DANOS	25.07.02	FLORI ANTONIO TASCA	ĺ
374/02	MONITÓRIA	07.08.02	FLORI ANTONIO TASCA	ĺ

06 08 02 VANESSA R VGLIMARÃES

I	254/00	EMB.DEVEDOR	03.09.02	VANESSA R.V.GUIMARÃES
ı	130/01	EMB.TERCIRO	08.08.02	GARDÊNIA MASCARELO
ı	535/98	EMBARGOS	08.08.02	RENATO CORDEIRO
ı	479/95	EMBARGOS	08.08.02	RENATO CORDEIRO
ı	284/96	ANULAÇÃO	09.08.02	PEDRO HENRIQUE
ı				HILGENBERG
ı	570/02	EXECUÇÃO	21.08.02	HAMILTON CUNHA G.JR
ı	110/98	EXECUÇÃO	30.08.02	GILMAR KUHN
ı	712/99	DECLARATÓRIA	04.09.02	RUBENS DE LIMA
ı	558/99	INDENIZAÇÃO	10.09.02	VALDEMIRO LANZARIN
ı	733/99	ARROLAMENTO	16.09.02	JOEL ANGELO BRITES
ı	471/98	EXECUÇÃO	19.09.02	AUGUSTINHO DA SILVA
ı	553/01	MONITÓRIA		CLEÓFAS VIANA DE MORAES
ı	525/00	EMBARGOS		ASSIS GOMES DO AMARAL
ı	302/96	DEPÓSITO	20.09.02	ASSIS GOMES DO AMARAL
ı	676/97	INDENIZAÇÃO	23.09.02	ROBERTO CEZAR PINTO
ı		MONITÓRIA		
ı	652/99		25.09.02	MARCELO MARTINS
ı	412/00	INDENIZAÇÃO	02.10.02	SUZANE LOPES
ı	632/98	EXECUÇÃO	10.10.02	ALANA AGUIDA BERTI
ı	452/02	COBRANÇA	23.10.02	HELOISA BOT BORGES
ı	488/02	INVENTÁRIO	28.10.02	HELOISA BOT BORGES
ı	141/01	CARTA PREC.	28.10.02	HELOISA BOT BORGES
ı	100/02	CARTA PREC.	28.10.02	HELOISA BOT BORGES
ı	120/02	CARTA PREC	. 28.10.02	
ı	125/02	CARTA PREC.	28.10.02	HELOISA BOT BORGES
ı	126/02	CARTA PREC.	28.10.02	HELOISA BOT BORGES
ı	135/02	CARTA PREC.	28.10.02	HELOISA BOT BORGES
ı	354/02	EMB.ARREMAT.		AMILCAR C.TEIXEIRA FILHO
ı	489/02	IMPUGNAÇÃO	25.11.02.	AMILCAR C.TEIXEIRA FILHO
ı	495/02	COBRANÇA	25.10.02	GERALDO ALMEIDA SANTOS
ı	520/02	ARROLAMENTO	29.10.02	MICHELLE VAN HOFFMANN
ı	211/91	COBRANÇA	30.10.02	ANALU BARLEZE TAUILLE
ı	578/98	EXECUÇÃO	12.11.02	LUIS FERNANDO LOPES DE
ı				OLIVEIRA
ı	530/00	ARROLAMENTO	12.11.02	RICARDO PAVÃO TUMA
ı	524/02	ARROLAMENTO	13.11.02	MARGARIDA LEONI DAHNE
ı	637/02	INVENTÁRIO	18.11.02	NAIM NASIHGIL FILHO
ı	489/01	INDENIZAÇÃO	19.11.02	FERNANDO MADUREIRA
ı	025/02	BUSCA APR.	20.11.02	ANANIAS CEZAR TEIXEIRA
ı	471/01	REPETIÇÃO	20.11.02	SAMUEL TORQUATO
ı	639/02	ARROLAMENTO	21.11.02	VIRGINIA TONIOLO ZANDER
ı	309/02	USUCAPIÃO	22.11.020	CLAUDIA APARECIDA COLLA
ı	751/99	REP.DANOS	22.11.02	TRAJANO DORIA JORGE
ı	060/00	EMBARGOS	25.11.02	JACKSON GORTE
ı	789/96	EXECUÇÃO	25.11.02	MAURÍCIO BORBA
ı	574/02	NOTIFICAÇÃO	26.11.02	ANA CAROLINA DIHL
ı	571702		20.11.02	CAVALIN
ı	430/02	USUCAPIÃO	26.11.02	ANA CAROLINA DIHL
ı	130/02	000011110	20.11.02	CAVALIN
ı	573/02	USUCAPIÃO	26.11.02	ANA CAROLINA DIHL
ı	3/3/02	USUCAFIAO	20.11.02	CAVALIN
J	267/00	REV.CONTRATO	27.11.02	
J	688/01	BUSC.APREEN.		JAIME DIAS DE OLIVEIRA JR.
J	010/02	REP.DANOS	29.11.02	DAVISON SILVA
J	649/02	ALVARÁ	29.11.02	ANNIE OZGA RICARDO
	049/02	ALVAKA	29.11.02	AINNIE OZGA KICARDO
		. D.C. DE DC.	A CDOS	CA DADANA

#### COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANA RELAÇÃO Nº 55/2002 - 4º VARA CÍVEL JUIZ: DR. MAGNUS VENICIUS ROX

JUIZ: DR. MAGNUS VENICIUS ROX			
Índice de Publica	ıção		
ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO	
ADRIANA BORBA CARNEIRO	0070	000224/2002	
ADRIANE GUASQUE	0053	000581/2000	
ADRIANE RAIN HOFFMANN CAX	0035	000034/1999	
ALANA AGUIDA BERTI	0077	000437/2002	
AMAURI BECHINSKI	0005	000001/1994	
	0065	000116/2002	
AMAURI CARVALHO ALVES	0041	000531/1999	
AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA	0076	000407/2002	
	0052	000453/2000	
ANA CAROLDIA DIIII CAVALDI	0020	000852/1996	
ANA CAROLINA DIHL CAVALIN	0081 0046	000481/2002 000219/2000	
ARAMIS SCHRUT	0046	000219/2000	
AKAWIS SCHKUT	0044	000593/2002	
CARLOS EDUARDO MARTINS BI	0080	000472/2002	
CARLOS EDUARDO MARTINS BI CARLOS WERZEL E OUTROS	0018	000760/1996	
CIRO A. COSMOSKI CAMPAGNO	0082	000484/2002	
CLAUDIO XAVIER PETRYK E O	0039	000458/1999	
DEBORA MACENO	0087	000596/2002	
EDILENE LUZ MACHADO GRAF	0034	000576/1998	
EVANDRO JUAREZ RODRIGUES	0083	000492/2002	
FABIANE CRISTINA SENISKI	0098	000173/1999	
	0101	000109/2001	
	0097	000181/1998	
	0100	000083/2001	
	0093	000063/1992	
	0106	000106/2002	
	0105	000104/2002	
	0102	000113/2001 000191/1998	
	0107 0099	000191/1998	
	0011	000066/1996	
FERNANDO MADUREIRA E OUTE		000248/1997	
GERALDO ALMEIDA SANTOS	0014	000352/1996	
HARRI KLAIS	0042	000598/1999	
HELOISA BOT BORGES	0092	000022/1986	
HENRIQUE ARTHUR MASS	0054	000003/2001	
JACOB R. VALENTIN	0031	000712/1997	
JESIEL SCHEMBERGER	0019	000828/1996	
	0036	000050/1999	
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	0040	000520/1999	
	0022	000869/1996	
LODGE LUIZALA DEDIG	0017	000587/1996	
JORGE LUIZ MARTINS	0043	000672/1999	
JOSE ALTEVIR M. BARBOSA D	0056 0062	000155/2001 000061/2002	
	0062	000061/2002	
1	0002	000869/1987	
JOSE CARLOS MADALOZZO JUN	0009	000172/2002	
132 CHILDS MIDILOZZO JON	0007	000302/1774	
JOSE ELI SALAMACHA E OUTR	0030	000693/1997	
	0021	000858/1996	
1	0038	000342/1999	
-			

	0071	000235/2002
	0033	000232/1998
	0032	000039/1998
	0057	000352/2001
	0051	000447/2000
	0067	000156/2002
	0012	000080/1996
	0064	000101/2002
LAURINDO MIGUEL DEZANET	0088	000602/2002
LEVI MARTINS	0001	000737/1982
LUDOVICO ALBINO SAVARIS	0004	000110/1993
LUIS FERNANDO LOPES DE OL	0079	000454/2002
	0028	000422/1997
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	0074	000353/2002
	0055	000043/2001
	0003	000268/1992
LUIZ EDUARDO GOLDMAN	0063	000085/2002
LUIZ EDUARDO MARTINS BERG	0013	000149/1996
MARCELO ANTONIO O. MARTIN	0037	000067/1999
MARCIA CRISTINA DE PAIVA	0089	000605/2002
MARCIA GOMES GUIMARAES E	0103	000156/2001
m men i combo com na ibo b	0104	000047/2002
	0095	000190/1995
	0094	000142/1995
	0096	000215/1997
	0091	000649/2002
MARCIO ROBERTO PORTELA	0027	000390/1997
MARCO AURELIO KREFETA E O	0068	000165/2002
MARCO AGRELIO RREI ETA E O	0016	000540/1996
	0010	000554/2002
	0047	000260/2000
MARGARETH A. BREUS	0060	000200/2000
MARIA ROSELI DE WILLE	0078	000446/2002
MAURICIO BORBA E OUTROS	0008	000533/1994
NATANIEL PINOTTI BROGLIO	0050	000420/2000
OSEAS SANTOS	0059	000505/2001
PAULO GROTT FILHO	0015	000303/2001
PAULO HENRIQUE C. VIVEIRO	0013	000428/1990
RENATO VARGAS GUASQUE	0049	000682/1997
RENATO VARGAS GUASQUE	0108	000052/2002
	0058	000425/2001
	0058	000033/2001
	0001	000033/2002
	0066	000218/1997
	0045	000725/1999
	0045	000/25/1999
	0073	000400/2002
	0072	000243/2002
ROBERTO ANTONIO BUSATO E	0072	000243/2002
ROSANGELA LASCOSK BISCAIA	0010	000555/2002
SANDRO GUILHERME B. SCHRU	0006	000333/2002
SUELI MARIA ZDEBSKI	0000	000134/1994
VALDECI MARIA DE OLIVEIRA	0009	000120/1993
VALDECI MARIA DE OLIVEIRA VALDEMIRO FACIN LANZARIN	0048	000310/2000
VALMOR TOZETTO	0090	00001//2002
VILWOR TOZETTO	0024	500001/199/
1INVENTARIO-737/1982-LEDA SBA	ARAINI	DOS SANTOS

- x SADY GONCALVES DOS SANTOS-ESPOLIO -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido azo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. LEVI MARTINS-
- 2.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-869/1987-BAN-CO BANDEIRANTES S.A. x MICHEL WADY HAYAR e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOSE ALTEVIR M. BARBO-SA DA CUNHA-
- 3.-REPARACAO DE DANOS-268/1992-ROSEMEIRE APA-RECIDA BERTI DE LIMA x FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANA- FUNDEPAR -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art -Adv. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA-
- 4 -ORDINARIA DE CORRANCA-110/1993-ESCRITORIO CEN-TRAL ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO-ECAD x CLUBE GUAIRA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. LUDOVICO ALBINO SAVARIS-
- 5.-REINTEGRACAO DE POSSE-1/1994-HAMILTON BE-CHINSKLX AUGUSTO RODRIGUES DO PRADO -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. AMAURI BECHINSKI-
- 6.-ARROLAMENTO-134/1994-ARGENTINA VARGAS DE OLIVEIRA x JOAO VARGAS DE OLIVEIRA -Processo c o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. SANDRO GUILHERME B. SCHRUT-
- 7.-FALENCIA-302/1994-MATHEUS PIOVESAN & IRMAOS x WK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA -Processo com prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art, 196 do CPC. -Adv. JOSE CARLOS MADALOZZO JUNIOR-
- 8.-INTERDICAO-533/1994-INES PUPO FARHAT x CRISTI-ANE PUPO FARHAT -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. MAURI-CIO BORBA E OUTROS-
- 9.-DESAPROPRIACAO-126/1995-MUNICIPIO DE PONTA GROSSA x WILSON DITZEL KRUGER e outros -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. SUELI MARIA ZDEBSKI-
- 10.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-669/1995-BAN-

- CO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. x HINDERIKUS JAN BORG -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob enas do art. 196 do CPC. -Adv. ROBERTO ANTONIO
- 11.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-66/1996-ESTA DO DO PARANA x ALTO DO PINHEIRINHO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA. e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vin e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. FABIANE CRISTINA SENISKI FAGUNDES-
- 12.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-80/1996-BAN-CO DO BRASIL S.A. x RODOCEREAL TRANSPORTES LTDA. e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOSE ELI SA-LAMACHA E OUTROS-
- 13.--149/1996-MERIDIONAL LEASING S.A. ARREND. MERCANTIL x MARTINS PIZYBLSKI & CIA. LTDA. -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. LUIZ EDUARDO MARTINS BER-
- 14.-USUCAPIAO-352/1996-ANTONIO NELSON MOREIRA x JOSE JAIRO WOITCH -Processo com o prazo de manifesta-cao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art, 196 do CPC, -Adv, GERAL-
- 15.--428/1996-SAGRO S.A. COMERCIO E INDUSTRIA x DOWELANCO INDUSTRIAL LTDA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -
- 16.-EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD.-540/1996-UNI-BANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A x WE-LINGTON HENRIQUE DA COSTA e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. MARCO AURELIO KREFETA E OUTROS-
- 17.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-587/1996-BAN-CO REAL S.A. x ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOAQUIM ALVES DE QUA-
- 18 -MONITORIA TRANSFEX TIT IUDIC-760/1996-EX-PRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A. x BEIJA FLOR AGRO -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. CARLOS WERZEL E
- 19.-FALENCIA-828/1996-ENGESYSTEMS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA, x METALBOX IND., COM, E REPRES. DE ESQUADRIAS LTDA -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv.
- 20 -FALENCIA-852/1996-BANCO DO ESTADO DO PARA-NA S.A. x ALTO DO PINHEIRINHO IND. E COM. DE MA-DEIRAS LTDA. -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. AMILCAR COR-DEIRO TEIXEIRA FILHO-
- 21.-EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD.-858/1996-DU-NAPETROL-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO. LTDA. x REGINA SEIA RODRIGUES DOS SANTOS -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser deazo de vinte e quatro (24) horas sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOSE ELI SALAMACHA E OUTROS-
- 22.-EMBARGOS A EXECUCAO-869/1996-ARY STURMER x BANCO REAL S.A. -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOAQUIM ALVES DE QUADROS-
- 23.-DEPOSITO-881/1996-BANCO BRADESCO S.A. x HA-ROLDO BORG -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. RENATO VAR-GAS GUASQUE-
- MONTEIRO LOBATO LTDA. x MENEZES DISTRIBUIDO-RA DE BEBIDAS LTDA -Processo com o prazo de manifesta-cao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. VAL-
- 25.-DEPOSITO-218/1997-BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A. x MARCELO DE PAULA XAVIER -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. RENATO VARGAS GUASQUE-
- 26 -INDENIZACAO-248/1997-DOMINGOS SANTOS VIEL-RA DA SILVA x GEBRAN EL HAGE -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. Adv. FERNANDO MADUREIRA E OUTROS-
- 27.--390/1997-PEDRO LUIZ AICAR DE SUSS x SERGIO

FUMIO OUCHI -Processo com o prazo de manifestacao exce dido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art, 196 do CPC, -Adv, MARCIO RO-BERTO PORTELA-

- 28.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-422/1997-CAR-LOS AUGUSTO KALVA x FRANCISCA APARECIDA DA SILVA GUIDO -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. LUIS FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA-
- -BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-682/1997-BANCO BRADESCO S.A. x DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PI-NUS LTDA. -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. RENATO VARGAS
- 30.-RESPONSABILIDADE CIVIL-693/1997-ORLEI CHA-RATSKI ZAREMBA x METALURGICA SANTA CECILIA S.A. -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas. art. 196 do CPC. -Adv. JOSE ELI SALAMACHA E
- -ARROLAMENTO SUMARIO-712/1997-ALTAIR ARAU-JO ALVES e outros x ZAIRA ARAUJO ALVES -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JACOB R. VALENTIN-
- 32.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-39/1998-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S.A. x J.C. SEOUINEL E CIA. LTDA. e outros -Processo com o prazo de manifestacao exce dido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOSE ELI SA-
- 33.-DEPOSITO-232/1998-BANCO DO BRASIL S.A. x MI-GUEL DE PAULA XAVIER NETO e outros -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOSÉ ELI SALAMACHA E OUTROS-
- 34.-DECLARATORIA DE AUSENCIA-576/1998-LUIZ LEN-CHISCKI e outros x JULIO LENCHISCKI e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. EDILENE LUZ MACHADO GRAF-
- -SUMARISSIMA DE COBRANCA-34/1999-CONDOMI-NIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL ANTARES x MOISES ELIAS RIBAS FARIA e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC, -Adv. ADRIANE RAIN HOFFMANN CAXAMBU-
- 36.-FALENCIA-50/1999-COMERCIAL GERDAU LTDA x EMIL J. GUIMARAES ME -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JESIEL SCHEMBERGER-
- 37.--67/1999-BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A x SILVA E REUSING LTDA e outros -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. MARCELO ANTONIO O. MARTINS-
- 38 -- 342/1990-RIO PARANA COMPSECURITIZADORA DE CRED.FINANC. x DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SAO GERALDO LTDA e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e qua tro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOSE ELI SALAMACHA E OUTROS-
- 39.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-458/1999-AL-COA ALUMINIO S/A. x SELMA ADRIANI DOS SANTOS -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. CLAUDIO XAVIER PETRYK E
- 40.-REPARACAO DE DANOS-520/1999-CASA DOS PNEUS S/A. - IMP. E COM. x MOHAMAD FAUZI EL JAMAL -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOAQUIM ALVES DE QUADROS-
- 41.-ALVARA-531/1999-WILLIAM DELINSKI e outros x -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. AMAURI CARVALHO ALVES-
- 42.-EMBARGOS DO DEVEDOR-598/1999-XAVIER AGRO-MERCANTIL LTDA e outros x HARRI KLAIS ADVOGA-DOS ASSOCIADOS S/C LTDA. -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. HARRI KLAIS-
- 43.-REPARACAO DE DANO EXTRAPATRIM-672/1999-MARMOARIA ITAGRAN LTDA x UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e uatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOR-GE LUIZ MARTINS-
- 44 --678/1999-AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA x MATTIODA & CIA LTDA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. ARA-

MIS SCHRUT-

- 45.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-725/1999-BAN-CO BRADESCO S.A. x LOJAS ADMIRAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA. e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e qua-(24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. RENA-TO VARGAS GUASQUE-
- 46.-ARROLAMENTO-219/2000-FRANCISCA MITIKO TAKAKI x AKIRA TAKAKI -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e tro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. ANA CAROLINA DIHL CAVALIN-
- 47.-MANDADO DE SEGURANCA-260/2000-SILVIANE BUSS TUPICH x CHEFE DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS DA U.E.P.G. -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC, -Adv. MARCO AURELIO KREFETA E OUTROS-
- 48 -FALENCIA-310/2000-BATAVIA S/A x ROBERTO G ZAMMAR & CIA. LTDA. -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. VALDE-CI MARIA DE OLIVEIRA MILAN-
- 49.--377/2000-CELSO LUIZ NIMA x PROENCO CONSTRU-CAO CIVIL LTDA. e outros -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. PAU-LO HENRIQUE C. VIVEIROS-
- ARROLAMENTO-420/2000-IVONE MARTINCOSKI x LADISLAVO MARTINKOSKI e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. NATANIEL PINOTTI BROGLIO-
- 51.-INVENTARIO-447/2000-LORENA NEVES HILGEM-BERG x OSMAR HILGEMBERG -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOSE ELI SALAMACHA E OUTROS-
- 52.-REPARAÇÃO DE DANOS-453/2000-LUIZ CARLOS STELLE x MARIA DIVAIR BOMTORIN TAVARES e outros Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA
- 53.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-581/2000-BANCO BMC S.A. x WALMIR SCHVAIDAK -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. Adv. ADRIANE GUASQUE-
- 54 -INDENIZACAO-3/2001-ANTONIO NASCIMENTO y COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. HENRIQUE ARTHUR MASS-
- 55.-INVENTARIO-43/2001-ANA EDITE ORLOSKI GALVAO x JULIETA BERNARDINO DA SILVEIRA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA-
- AGRICOLA MISTA DE PONTA GROSSA LTDA, x NELSON ANTONIO GOMES -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art, 196 do CPC, -Adv, IOSE AL-TEVIR M. BARBOSA DA CUNHA-
- 57.--352/2001-BANCO BANESTADO S.A. x JOSE EVALDO BEVERVANCO F.I. e outros -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOSE ELI SALAMACHA E OUTROS-
- 58.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-425/2001-FINASA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO x EDISON LUIZ ROSA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quati (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. RENATO VARGAS GUASQUE-
- 59.-INDENIZACAO POR DANOS MORAIS-505/2001-ADRI-ANO ALEXSANDRO PENTEADO SMIGUEL x BANCO BRADESCO S.A. -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. OSEAS SAN-
- 60.-ORDINARIA DE COBRANCA-617/2001-CONFEDERA-CAO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA e outros x NIL-SON COMASSETO -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. MARGA-RETH A BREUS-
- 61.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-33/2002-BANCO BRADESCO S.A. x BAIL & CIA. LTDA. -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. RENATO VARGAS GUASQUE-
- 62.--61/2002-LOCATRANS LOCACOES E TRANSPORTES

tacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e tro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOSE ALTEVIR M. BARBOSA DA CUNHA-

- 63.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-85/2002-CULT ESPACO EDUCACIONAL S/C LTDA x DELSON BORSATO Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. LUIZ EDUARDO GOLDMAN-
- 64.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-101/2002-BAN-CO BANESTADO S.A. x HILARIO DE OLIVEIRA CAMAR-GO -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as enas do art. 196 do CPC. -Adv. JOSE ELI SALAMACHA E
- 65.-ALVARA-116/2002-SONIA DE FATIMA FARIAS MA-CHADO x -Processo com o prazo de manifestacao excedido devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. AMAURI BECHINSKI-
- 66 -DEPOSITO-148/2002-BANCO BRADESCO S A x JOSE ANTUNES RODRIGUES -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. RENA-TO VARGAS GUASQUE-
- 67 -EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD -156/2002-RIO PARANA CIA. SECURITIZADORA CRED. FINANCEIROS X PREMIER REVESTIMENTOS ANTIADERENTES ESPE-CIAIS LTDA e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art, 196 do CPC, -Adv, JOSE ELI SALAMACHA E OUTROS-
- 68.-EXIBICAO DE DOCUMENTOS-165/2002-ELIANE MA-RIA KREICH x BANCO MERCANTIL FINASA SAO PAU-LO S.A. -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas. s penas do art. 196 do CPC. -Adv. MARCO AURELIO KRE-FETA E OUTROS-
- 69.-INVENTARIO E PARTILHA-172/2002-EDERSON CE-SAR TRAMONTIM CARNEIRO x VICENTE TRAMONTIN e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOSE ALTEVIR M. BAR-
- 70 -ARROLAMENTO SUMARIO-224/2002-MARIA DE IE-SUS BRYK e outros x VITOR BRYK -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. ADRIANA BORBA CARNEIRO-
- 71.-COBRANCA-235/2002-BANCO DO BRASIL S.A. x LAU-RO FERNANDO HALILA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e qua-tro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOSE ELI SALAMACHA E OUTROS-
- 72.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-243/2002-BANCO BMC S/A x FREDERICO GERVASIO MICHELIC -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. RENATO VARGAS GUASQUE-
- -311/2002-CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMER-CIO LTDA x A. MADALOZZO & CIA LTDA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. JOSE CARLOS MADALOZZO JUNIOR-
- 74.-INVENTARIO-353/2002-ZILA ANGELINA DAL COL x ANDRE OLIVEIRA DAL COL e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art, 196 do CPC. -Adv. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA-
- 75.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-406/2002-BAN-CO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A. x P.R. MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. RENATO VARGAS GUASQUE-
- 76.-SUSTACAO DE PROTESTO-407/2002-TRANSPORTES REBOOK LTDA e outros x D. A. SIMIONI & CIA. LTDA. -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, do art. 196 do CPC. -Adv. AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA
- 77.-INVENTARIO-437/2002-MARIA DA LUZ MACHADO CORREA x ELPIDIO CORREA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. ALANA AGUIDA BERTI-
- 78.-FALENCIA-446/2002-ISMAEL ROSA JUNIOR x COFRE-SUL LTDA. -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. MARIA ROSELI DE WILLE-
- 79.-ARROLAMENTO SUMARIO-454/2002-CIRENE APARE-CIDA GUARNERI e outros x MARIA CRISTINA HENNE-BERG e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) hotas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. LUIS FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA-
- 80.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-472/2002-CON-

- SORCIO NACIONAL LUIZA S/C LTDA x CLAUDIA MA-RIA ROCHA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. CARLOS EDUAR-DO MARTINS BIAZETTO-
- 81.-DEVOLUCAO DE ARRAS EM DOBRO-481/2002-JOSE AUGUSTO LEONCIO x MAD CASA CONSTRUCOES LTDA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. ANA CAROLINA DIHL CAVA-
- 82.-PROTESTO JUDICIAL-484/2002-PEDRO MESSIAS PE-REIRA x ADAIANA FERREIRA DE MOURA JORGE e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as is do art. 196 do CPC. -Adv. CIRO A. COSMOSKI CAM-
- 83.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-492/2002-BANCO DIBENS S/A x ALIETE APARECIDA CAMARGO BECKER -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. EVANDRO JUAREZ RODRIGUES-
- 84.-REVISAO DE PACTUACAO BANCARIA-554/2002-ELI-ANE MARIA KREICH x BANCO MERCANTIL FINASA SAO PAULO S.A. -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art, 196 do CPC, -Adv, MARCO AURE-LIO KREFETA E OUTROS-
- 85.-ARROLAMENTO SUMARIO-555/2002-CARLOS GIL-MAR STACHOVIAK x MIROSLAU STACHOVIAK -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. ROSANGELA LASCOSK BISCAIA-
- 86.-INVENTARIO-593/2002-ALYRIA DURSKI GOMES x JOAO GOMES -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas. sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. ARAMIS SCHRUT-
- 87.-ALVARA-596/2002-ADEMIR PEREIRA x -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC -Adv DEBORA MACENO-
- 88.-INVENTARIO-602/2002-ZILDO DA SILVA PEREIRA X IVANDINA PEREIRA RIBEIRO -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art, 196 do CPC, -Adv. LAURINDO MIGUEL DEZANET-
- 89.-ARROLAMENTO SUMARIO-605/2002-JANICE DE ROCCO x ANTONIO RIBATSKI -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte quatro (24) horas, sob as penas do art, 196 do CPC, -Adv. MARCIA CRISTINA DE PAIVA-
- 90.-ARROLAMENTO SUMARIO-617/2002-MARIA DO CARMO MOURA x CARLOS GILBERTO TAQUES -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art.
- 91.-INTERPELACAO JUDICIAL-649/2002-MUNICIPIO DE PONTA GROSSA x CARLOS LOPATIUK -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC.
  -Adv. MARCIA GOMES GUIMARAES E OUTROS-
- 92.-EXECUCAO FISCAL FAZENDA-22/1986-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x J R FERRAMEN-TAS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. HELOISA BOT BORGES-
- 93.-EXECUCAO FISCAL FAZENDA-63/1992-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x COGO & BECHER LTDA. e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. FABIANE CRIS TINA SENISKI FAGUNDES-
- 94.-EXECUCAO FISCAL-142/1995-MUNICIPIO DE PONTA GROSSA x ARNO FREDERICO NAUJORKS -Processo com prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no CPC. -Adv. MARCIA GOMES GUIMARAES E OUTROS-
- -EXECUCAO FISCAL-190/1995-MUNICIPIO DE PONTA GROSSA x HERCILIA ROLIM DE M. RIBAS -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. MARCIA GOMES GUIMARAES E OUTROS-
- 96.-EXECUCAO FISCAL-215/1997-MUNICIPIO DE PONTA GROSSA x GUERINO CAVALI -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. MARCIA GOMES GUIMARAES E OUTROS-
- 97.-EXECUCAO FISCAL FAZENDA-181/1998-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x CARLA REGINA KLAS BLANSKI -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. FABIANE CRIS-TINA SENISKI FAGUNDES-
- 98.-EXECUCAO FISCAL FAZENDA-173/1999-FAZENDA

PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x IRP - ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. FABIA-NE CRISTINA SENISKI FAGUNDES-

99.-EXECUCAO FISCAL - FAZENDA-4/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x MATECO ARTEFA-TOS DE CONCRETO S/A e outros -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. FABIANE CRISTINA SENISKI FAGUNDES-

100.-EXECUCAO FISCAL - FAZENDA-83/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x JOAO DE OLIVEI-RA BATERIA ME -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. FABIANE CRISTINA SENISKI FAGUNDES-

101.-EXECUCAO FISCAL - FAZENDA-109/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x FRANCISCO L. PI-NHEIRO & CIA LTDA -Processo com o prazo de manifesta-cao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. FABIA-NE CRISTINA SENISKI FAGUNDES-

102.-EXECUCAO FISCAL - FAZENDA-113/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x CLEUNICE CAMAR-GO SPINARDI -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. FABIANE CRISTINA SENISKI FAGUNDES-

103.-EXECUCAO FISCAL-156/2001-MUNICIPIO DE PON-TA GROSSA x ANTONIO MIGUEL DE ALMEIDA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. MARCIA GOMES GUIMARAES E OU-

104.-EXECUCAO FISCAL-47/2002-MUNICIPIO DE PONTA GROSSA x ACYR TRAMONTIN FERREIRA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. MARCIA GOMES GUIMARAES E OUTROS

105 - EXECUÇÃO FISCAL - FAZENDA-104/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x MARLENE P. VAR-RASCHIN & CIA LTDA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e tro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. FABIA-NE CRISTINA SENISKI FAGUNDES-

106.-EXECUCAO FISCAL - FAZENDA-106/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x ANTONIO FREIRE - PECAS E SERVICOS -Processo com o prazo de manifesta-cao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art, 196 do CPC, -Adv, FABIA-NE CRISTINA SENISKI FAGUNDES-

107.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-191/1998-Oriundo da Comarca de GUARAPUAVA - PR - 1a. VARA CIVEL -FA-ZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x PONTRAC MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -Processo com o prazo de manifestacao excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as penas do art. 196 do CPC. -Adv. FABIANE CRISTINA SENISKI FAGUNDES-

108.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-52/2002-Oriundo da Comarca de CURITIBA - PR - 9a. VARA CIVEL -BANCO BRADESCO S.A. x CLEOFAS VIANA DE MORAES e outros -Processo com o prazo de manifestação excedido, devendo ser devolvido no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob as pena do art. 196 do CPC. -Adv. RENATO VARGAS GUASQUE-

## Prudentópolis

ADVOGADO

Comarca de Prudentópolis - Estado do Paraná Vara Única - Cartório Cível Juiza de Direito - Jeane Carla Furlanh Relação nº. 100/2002

Índice de Publicação

ORDEM PROCESSO

ALAIR VALTRIN 0009 000335/2000 ANTONIO CARLOS AMARAL SCH 000057/1997 0002 000370/1997 0003 000459/1997 000205/2000 0051 000276/2000 0040 000138/2000 000143/2001 0061 0044 000161/2000 000101/2000 000314/2000 000137/2000 0054 0039 0052 000277/2000 000165/2000 0047 0036 000071/1998 0043 000152/2000 000281/2000 0045 000162/2000 0058 000131/2001 0050 000131/2001 0060 000139/2001 000139/2001 000117/2000 000148/2000 0038 0055 000316/2000 0056 000321/2000

	0046	000164/2000
	0049	000245/2000
	0041	000146/2000
	0034	000032/1998
ANTONIO WOICIECHOWSKI	0027	000439/2002
CELIA SCHERY	0011	000263/2001
CICERO BRAZ PORTUGAL	0057	000086/2001
CLEIDE APARECIDA G. R. FE	0066	000072/2000
ELI CORREA FERNANDES	0017	000258/2002
	0016	000219/2002
	0007	000427/1999
ELIO NICOLAU SCHAFRANSKI	0023	000384/2002
	0024	000403/2002
	0031	000452/2002
EMANUEL DE ANDRADE BARBOS	0004	000173/1998
	0032	000013/1995
EVALDO HOFMANN JUNIOR	0012	000406/2001
	0006	000149/1999
	0003	000459/1997
	8000	000081/2000
GILMAR CARLOS DE RE	0037	000072/2000
HELDERLIANE MACHADO L. RI	0008	000081/2000
IBERE EDUARDO SASSO	0030	000450/2002
JOAO LAERTE RIBAS ROCHA	0003	000459/1997
	0005	000191/1998
JOAO LUIZ DE LAIA	0006	000149/1999
700T C. T. OC T	0007	000427/1999
JOSE CARLOS PIAIA	0004	000173/1998
LUCIANO ALVES BATISTA	0069	000126/2002
LUIS CARLOS ANTONIO	0010	000223/2001
THE THE AREA DE OUT DO	0020	000292/2002
LUISE TALLAREK DE QUEIROZ	0070	000135/2002
LUIZ ANTONIO DE SOUZA LUIZ CESAR SANCHES	0057	000086/2001 000370/1997
	0002 0068	0003/0/1997
LUIZ RENATO SINDERSKI MAGALI SCHEMBERGER SCHAFR	0008	000105/2002
MILTON OSNI STINGHEN	0014	000103/2002
NEZIO TOLEDO	0029	000447/2002
PAULO ROBERTO CARNEIRO PA	0003	000191/1998
PLINIO ALOISIO BACH	0002	000370/1997
RENATO SEQUINEL	0013	000073/2002
ROBERTO CEZAR PINTO	0025	000204/2002
TEREZA CRISTINA B. MARINO	0023	000428/2002
TORIBIO AUGUSTO PIMENTEL	0007	000057/1997
VALTER CARLOS MARQUES	0006	000037/1997
VANIA MARA MOREIRA DOS SA	0015	000145/1555
VERA REGINA DE MOURA CORD	0005	000100/2002
VERA REGIVA DE MOCRA CORD	0003	000131/1338
	0022	000359/2002
	0021	000333/2002
	0013	000075/2002
WALMOR FLORIANO FURTADO	0065	000073/2002
WALTER TOFFOLI	0019	000276/2002
	0017	.002,0/2002
1EXECUCAO DE TITULOS EXTRA	JUD5	7/1997-Odilon
Casagrande x Vilson Santini e outros-"		

Casagrande x Vilson Santini e outros-" Manifeste-se o credor o pedido de fls. 77 e segs., em 05 dias." Adv. TORIBIO AUGUSTO PIMENTEL BUDAL-

- 2.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-370/1997-Coope rativa Agropecuaria Mista de Guarapuava Ltda x Marcelo Colman-" Homologada a retificacao da avaliacao de fls. 97. Ja foi deferido o pedido de venda antecipada, por preco nao inferior a avaliacao. Indeferido o pedido de fls. 105/106, porque os animais perderam peso e com isso preco de venda. Deferido a ampliacao da penhora, antes porem deve vir nos autos o resultado da venda antecipada na forma do artigo 1113 do CPC e egs." Adv. PAULO ROBERTO CARNEIRO PACENKO e LUIZ CESAR SANCHES-
- 3 -EMBARGOS A EXECUÇÃO-450/1007-Claudemir Nove. lin Portugal e outros x BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A-" Ciencia as partes do retorno dos presentes autos." Adv. Evaldo Hofmann Junior e Joao Laerte Ribas Rocha-
- 4 -EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUD -173/1998-BAN-CO DO BRASIL S.A x Grupo TBR Brasil Ind. de Moveis Tubulares Ltda e outros -" Promova o autor o regular andamento do feito, no prazo de cinco dias, sob pena de arquivamento."-Adv. JOSE CARLOS PIAIA-
- 5.-EMBARGOS A EXECUCAO-191/1998-Augusto Ternoski x BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A-" Ciencia as partes do retorno dos presentes autos." Adv. Nezio Toledo e Joao erte Ribas Roch
- 6.-PRESTACAO DE CONTAS-149/1999-Alberto Bosak Filho x BANCO DO BRASIL S.A-" Foi excluidos os quesitos do autor (itens 14, 15, 17, 20 e 26), por se referirem a contratos genericamente, porque o objeto desta acao e da conta corrente 8.980-8. Todos os quesitos do banco foram deferidos por esta-rem de acordo." Adv. Evaldo Hofmann Junior e VALTER CAR-LOS MARQUES-
- 7.-USUCAPIAO-427/1999-Antonio Goncalves Leal e outros x -"Sobre a negativa do meirinho que em sintese diz que deixou de citar o confrontante ANTONIO RAZERA, tendo em vista que o mesmo e desconhecido no endereco fornecido, manifesse o autor, em cinco dias, requerendo o que de direito."-Adv. Eli Correa Fernandes-
- -EMBARGOS A EXECUCAO-81/2000-MOINHO E CO-MERCIO DE CEREAIS LIQUES LTDA e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A -" Promova o autor o regular andamento do feito, no prazo de cinco dias, eis que j expirado o prazo de suspensao."-Adv. Evaldo Hofmann Junior e HEL-DERLIANE MACHADO L. RICKLI-
- 9.-INDENIZACAO-335/2000-Espolio de Julio Boruch x MU-NICIPIO DE PRUDENTOPOLIS e outros-" Data venia olvidou o nobre procurador da autora do requerimento indispensavel a fazer nascer a relacao processual (art. 282, VII c/c art. 285, do CPC), em 10 dis, pena de inepcia." Adv. ALAIR VAL-

TRIN-

- 10.-Cobranca-223/2001-Auto Pecas Erdisa Ltda x Osmar Pereira -" Ao autor para, no prazo de 48:00 horas, efetuar o paga mento das custas processuais remanescentes no valor de R\$ 181,81, sob as penas da lei." -Adv. LUIS CARLOS ANTO-
- 11.-INVENTARIO NEGATIVO-263/2001-Rosana Silva dos Santos x Esther Finkensieper Silva -" Nomeada como inventariante, a requerente ROSANA SILVA DOS SANTOS, independente de termo. Deve a inventariante atender no prazo de 10 dias, o contido na promocao ministerial (item 3), sob pena de ser-lhe aplicada as sancoes legais .- " - Adv. Celia Schery-
- 12.-EMBARGOS A EXECUCAO-406/2001-MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS x Espolio de Gregorio Wowk-" Ao embargante para no prazo de 05 dias, juntar comprovante do transito em julgado da decisao, como requerido pelo agente do Ministerio Publico." Adv. Evaldo Hofmann Junior-
- 13.-Revisao de alimentos-75/2002-A.P.C. e outros x D.L.C. -" Homologado o acordo celebrado entre as partes e julgado ex-tinto com fulcro no artigo 269/III/CPC."-Adv. PLINIO ALOI-SIO BACH e VERA REGINA DE MOURA CORDEIRO-
- 14.-alimentos-105/2002-S.A.M. e outros x P.S.M. -" Deferido o pedido de suspensao do processo. Decorrido o prazo, dever o autor promover o regular andamento do feito." -Adv. Magali Schemberger Schafranski-
- 15.-BUSCA E APREENSAO-CAUTELAR-106/2002-Jandira Ohse de Vargas x Ademir Cesar Ohse de Vargas -" Ao exequente para, no prazo de 48:00 horas, efetuar o recolhimento das custas do Oficial de Justi‡a, no valor de R\$ 105,00, conforme disciplina o art. 19 do CPC, bem como, o contido no oficio circular n. 66/95 da Egregia Corregedoria da Justi‡a, atrav,s de guia prépria que encontra-se em Cartério, sob as penas da lei."-Adv. VANIA MARA MOREIRA DOS SANTOS
- 16.-USUCAPIAO-219/2002-Salvador Kavetski e outros x -" Julgado procedente o pedido inicial."-Adv. Eli Correa Fernan-
- 17.-suscitação de Duvida-258/2002-Josafat Choma x OFICI-ALA DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS -" Face a resposta do Registro de Imoveis, manifestem-se os autores em cinco dias, requerendo o que entender de direito.-" -Adv. Eli Correa Fernandes-
- 18 -USUCAPIAO-264/2002-VANDERLEI BALDISSERA x -Julgado procedente o pedido inicial." -Adv. Renato Sequinel-
- 19.-CONSIGNACAO EM PAGAMENTO-276/2002-Joaosinho Petriu x Industria e Comercio de Madeiras Bobato Ltda-" Diga o credor o exato "quantum" que entende devido, em 05 dias (art. 896, CPC)." Adv. WALTER TOFFOLI-
- 20.-INDENIZACAO-292/2002-Antonio Sluzovski x Banco CNH Capital S.A e outros -" Ao autor para, no prazo de 48:00 horas, efetuar o pagamento das custas processuais remanescentes no valor de R\$ 333,90, sob as penas da lei." -Adv. LUIS
- 21.-USUCAPIAO-359/2002-Atanazio Martzinek e outros x -" Julgado procedente o pedido inicial."-Adv. Vera Regina de Moura Cordeiro-
- 22.-USUCAPIAO-383/2002-Salvador Walus e outros x gado procedente o pedido inicial."-Adv. VERA REGINA DE MOURA CORDEIRO-
- 23.-USUCAPIAO-384/2002-Ambrosio Kuzma e outros x -Julgado procedente o pedido inicial."-Adv. Elio Nicolau Scha-
- 24.-USUCAPIAO-403/2002-Josafat Lupepsiw e outros x -" Julgado procedente o pedido inicial," -Adv. Elio Nicolau Scha-
- 25.-HABILITACAO-428/2002-BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A x Newton Agibert-" Sobre os termos da inicial (fls. 02/03), manifestem-se os interessados, no prazo de 05 dias." Adv. ROBERTO CEZAR PINTO-
- 26.-Execucao de alimentos-436/2002-I.G. x V.M.N.-" Manifeste-se a autora em 05 dias, se ainda tem interesse no prosse-guimento do feito." Adv. Vera Regina de Moura Cordeiro-
- 27.-ARROLAMENTO-439/2002-Luci Kohler Tomporovski x Jose Tomporovski -" Homologada a partilha amigavel. Devendo a parte comprovar nos autos o recolhimento dos impostos devidos, para que sejam expedidos os formais de partilha "-Adv. Antonio Woiciechowski-
- 28 ARROLAMENTO-445/2002-Amelia Sosnitzkei Lessei x Vitalina Sosnitzki e outros -" Homologada a partilha amigavel. Devendo a parte comprovar nos autos o recolhimento dos impostos devidos, para que sejam expedidos os formais de parti-lha "-Adv. Vera Regina de Moura Cordeiro-
- 29.-USUCAPIAO-447/2002-Antonio Kardasz e outros x -" Ao autor para no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial juntando aos autos, a ART, sob pena de indeferimento.-" -Adv. MIL-
- 30.-Cobranca-450/2002-Oliria de Souza Ditzel x Companhia Paulista de Seguros -" Indeferido o pedido de assistencia judici ria gratuita, devendo a autora no prazo legal, efetuar o recolhimento de 50% das custas e taxas judiciais." -Adv. IBE-
- 31.-ARROLAMENTO-452/2002-Ana Zakalugem Colecha x

- Meroslau Colecha -" Homologada a partilha amigavel. Devendo a parte comprovar nos autos o recolhimento dos impostos devidos, para que seiam expedidos os formais de partilha "-Adv. Elio Nicolau Schafranski-
- 32.-EXECU•OES FISCAIS FAZENDA-13/1995-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x Ceramica Tabatinga Ltda -" Sobre a negativa do meirinho que em sintese diz que deixou de efetuar a prisao do executado, tendo em vista que o mesmo encontra-se em lugar incerto e nao sabido, manifeste-se o autor, em cinco dias, requerendo o que de direito." -Adv. EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA-
- 33.-EXECUCAO FISCAL-19/1998-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Dionizia Skrepka -" Sobre o contido na certidao da escrivania, manifeste-se o exequente em 05 dias, postulando o que entender de direito." -Adv. ANTONIO CARLOS AMARAL SCHROEDER
- 34.-EXECUÇÃO FISCAL-32/1998-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Maria R. Oliveira -" Ante a denuncia de que o requerido teria parcelado ou at, mesmo quitado seu d,bito, ente em cinco dias no stulando nder de direito."-Adv. ANTONIO CARLOS AMARAL
- 35.-EXECUCAO FISCAL-34/1998-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Leoni Skrepka -" Sobre a negativa do meirinho que em sintese diz que deixou de intimar a executada, tendo em vista que a mesma encontra-se em lugar incerto e nao sabido, manifeste-se o autor, em cinco dias, requerendo o que de direito."-Adv. ANTONIO CARLOS AMARAL SCHROE-
- 36.-EXECUCAO FISCAL-71/1998-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Jose Volohati -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provisério pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o prazo, promover o regular andamento do feito." -Adv. ANTONIO CARLOS AMARAL SCHROEDER-
- 37.-EXECU•OES FISCAIS FAZENDA-72/2000-FAZENDA NACIONAL x Chaves e Rodrigues Ltda - ME -" Deferido o pedido de suspensao do processo. Decorrido o prazo, dever o utor promover o regular andamento do feito." -Adv. GILMAR CARLOS DE RE-
- 38 EXECUÇÃO FISCAL-117/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Joao Novossad -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provisério pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o prazo, promo-ver o regular andamento do feito." -Adv. ANTONIO CARLOS AMARAL SCHROEDER-
- 39.-EXECUCAO FISCAL-137/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Izaias Mariano dos Santos -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provisério pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o over o regular andamento do feito." -Adv. ANTO-NIO CARLOS AMARAL SCHROEDER-
- 40.-EXECUCAO FISCAL-138/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Maria de Lurdes Ulrich -" Sobre o contido na certidao da escrivania, manifeste-se o exequente em 05 dias, ostulando o que entender de direito." -Adv. ANTONIO CAR-
- 41.-EXECUCAO FISCAL-146/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Miguel Ternoski -" Julgado extinto com ful-cro no artigo 794/I/CPC. Custas na forma da lei."-Adv. ANTO-NIO CARLOS AMARAL SCHROEDER-
- 42.-EXECUCAO FISCAL-148/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Paulino Choropacz -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provisério pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o prazo, promover o regular andamento do feito." -Adv. ANTONIO CARLOS AMARAL SCHROEDER-
- 43.-EXECUCAO FISCAL-152/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Marli Teresinha Eurich Poli -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provisério pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o ver o regular andamento do feito." -Adv. ANTO-NIO CARLOS AMARAL SCHROEDER-
- 44.-EXECUCAO FISCAL-161/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x JOAO ZALUSKI -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provisério pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o prazo, promover o regular andamento do feito." -Adv. ANTONIO CARLOS AMARAL SCHROEDER-
- DENTOPOLIS x Joao Partoski -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provisério pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o prazo, promover o regular andamento do feito." -Adv. ANTONIO CARLOS AMARAL SCHROEDER-
- 46.-EXECUCAO FISCAL-164/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Miguel Pochapski -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provisério pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o prazo, promover o regular andamento do feito." -Adv. ANTONIO CARLOS AMARAL SCHROEDER-
- DENTOPOLIS x Orlando Mateus -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provisério pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o prazo, promover o regular andamento do feito." -Adv. ANTONIO CARLOS AMARAL SCHROEDER

- 48 EXECUÇÃO FISCAL-205/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Irene Lurdes Buhrer -" Face a resposta negativa da Receita Federal, Detran e Registro de Imoveis, manifeste-se o exequente em cinco dias, requerendo o que entender de direito.-" -Adv. ANTONIO CARLOS AMARAL SCHROE-
- 49.-EXECUCAO FISCAL-245/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Eugenio Dimas Lubachevski -" Julgado extinto com fulcro no artigo 26 da Lei n. 6.830/80. Custas na forma da lei."-Adv. ANTONIO CARLOS AMARAL SCHRO-FDFR-
- 50.-EXECUCAO FISCAL-275/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Jorge Mlot -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provis¢rio pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o prazo, promover o regular andamento do feito."-Adv. ANTONIO CARLOS AMA-
- 51.-EXECUCAO FISCAL-276/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x JORGE CHRISTO -" Sobre a negativa do meirinho que em sintese diz que, deixou de proceder a penhora em bens do executado, face nao encontra-los, manifeste-se o exequente, em cinco (05) dias." -Adv. ANTONIO CARLOS AMARAL SCHROEDER-
- 52.-EXECUCAO FISCAL-277/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Espolio de Geraldo Lemes -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provisério pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o prazo, promover o regular andamento do feito." -Adv. ANTO-NIO CARLOS AMARAL SCHROEDER-
- 53.-EXECUCAO FISCAL-281/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Geraldo Rodrigues -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provis¢rio pelo prazo de 01 ano. Deve o autor ap¢s decorrido o prazo, promover o regular andamento do feito." -Adv. ANTONIO CARLOS AMARAL SCHROEDER-
- 54.-EXECUCAO FISCAL-314/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Tadeu Marcinek -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provisério pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o prazo, promover o regular andamento do feito." -Adv. ANTONIO CARLOS AMARAL SCHROEDER-
- 55.-EXECUCAO FISCAL-316/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x S.R. Assessoria Agronomica Ltda -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provisério pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o nover o regular andamento do feito," -Adv. ANTO-NIO CARLOS AMARAL SCHROEDER-
- 56.-EXECUCAO FISCAL-321/2000-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Raul Cesar Bahls de Mello -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provisério pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o prazo, promover o regular andamento do feito." -Adv. ANTO-NIO CARLOS AMARAL SCHROEDER-
- 57.-EXECUCAO FISCAL-86/2001-INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA / INMETRO x ALBERTO BOSAK & FI-LHOS LTDA." Sobre a certidao do meirinho (relacao de bens que guarnecem a residencia do executado), manifeste-se o exe-quente em 05 dias." Adv. CICERO BRAZ PORTUGAL e LUIZ ANTONIO DE SOUZA
- 58.-EXECUCAO FISCAL-131/2001-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Juarez Nelson Antonio -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provisério pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o prazo, promover o regular andamento do feito." -Adv. Antonio Carlos Amaral Schroeder-
- 59.-EXECUCAO FISCAL-133/2001-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Jurandir Chuchene Silva -" Sobre o contido na certidao da escrivania, manifeste-se o exequente em 05 dias, postulando o que entender de direito." -Adv. Antonio Carlos Amaral Schroeder-
- 60.-EXECUCAO FISCAL-139/2001-MUNICIPIO DE PRUDEN-TOPOLIS x Deonisio Boruch -" Deferido o pedido de suspensao. O processo permanecera no arquivo provisério pelo prazo de 01 ano. Deve o autor apés decorrido o prazo, promover o regular andamento do feito." -Adv. Antonio Carlos Amaral Schroeder-
- 61.-EXECUCAO FISCAL-143/2001-MUNICIPIO DE PRU-DENTOPOLIS x Com. de Bebidas Cachoeira Ltda -" Ante a denuncia de que o requerido teria quitado seu d,bito, manifeste-se o exequente em cinco dias, postulando o que entender de direito." -Adv. Antonio Carlos Amaral Schroeder-
- PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x Adauri Monteiro dos
- DA NACIONAL x Augustinho Mazon -" Ante a denuncia de que o requerido teria parcelado ou at, mesmo quitado seu d,bito, manifeste-se o exequente em cinco dias, postulando o que en-tender de direito."-Adv. JOAO LUIZ DE LAIA-
- DA NACIONAL x Madereira Colvan Ltda -" Ante a denuncia de que o requerido teria parcelado ou at, mesmo quitado seu
- 65.-CARTA PRECATORIA-114/1997-Oriundo da Comarca de

Rio Negro/Pr - Vara Civel -DIMON DO BRASIL TABACOS LTDA x Mario Valus Gomes e outrosqual o montante do saldo devedor, em 05 dias." Adv. Walmor Floriano Furtado-

- 66.-CARTA PRECATORIA-72/2000-Oriundo da Comarca de Guarapuava/Pr - 1| Vara Civel -Dismar Distribuidora Maringa de Eletrodomesticos x Ademir de Souza -" Ao exequente para, no prazo de 48:00 horas, efetuar o recolhimento das custas do Oficial de Justi‡a, no valor de R\$ 50,00, conforme disciplina o art. 19 do CPC, bem como, o contido no oficio circular n. 66/ 95 da Egregia Corregedoria da Justi‡a, atrav,s de guia prépria que encontra-se em Cartério, sob as penas da lei."-Adv. CLEI-DE APARECIDA G. R. FERMENTAO-
- 67.-CARTA PRECATORIA-117/2000-Oriundo da Comarca de Irati/Pr - Vara Civel -BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A x Ind. e Com. de Laminados Alto da Lagoa e outros -" Ao exequente para no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre os docunentos encartados as fls. 146/148." -Adv. TEREZA CRISTI-NA B. MARINONI-
- 68 -CARTA PRECATORIA-67/2002-Oriundo da Comarca de Guarapuava/Pr - Vara Federal -CAIXA ECONOMICA FEDE-RAL S.A x Luiz Guil e outros-" Os elementos do exequente sao palpaveis e suficientes para infundir duvida sobre o valor atribuido ao bem. Por isso, com base no artigo 683, III, do CPC, determino seja repetida a avaliacao." Adv. LUIZ RENATO SIN-DERSKI-
- 69.-CARTA PRECATORIA-126/2002-Oriundo da Comarca de Guarapuava/Pr - 1| Vara Civel -BANCO BRADESCO S/A x Guilherme Zanella -" Sobre a negativa do meirinho que em sintese diz que deixou de citar o requerido, tendo em vista que o mesmo encontra-se residindo na Comarca de Irati, porem sem endereco certo, manifeste-se o autor, em cinco dias, requerendo o que de direito."-Adv. LUCIANO ALVES BATISTA-
- 70.-CARTA PRECATORIA-135/2002-Oriundo da Comarca de Curitiba/Pr - 13| Vara Civel -Osvaldo Malafaia x Claudio Razera -" Sobre a negativa do meirinho que em sintese diz que, deixou de proceder a penhora em bens do executado, face nao constar da precatoria o valor pleiteado na execucao, razao pela qual nao tem como saber quantos bens deve, ser penhorado, manifeste-se o exequente, em cinco (05) dias." -Adv. LUISE TALLAREK DE OUEIROZ-

#### Reserva

JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL & ANEXOS COMARCA DE RESERVA - PR MM. JUÍZA DE DIREITO Dr.ª SÍGRET HELOYNA R. DE RELAÇÃO N.º 08/2.002

ADEMAR YOSHIAKI HUZIOKO-01, ADILSON ESPINDOLA-77, ALEXANDRE DELLA COLLETA SCHOLZ-56. ALETHEIA CRISTINA BIANCOLINI-56, ALI AIACHE JUNIOR-30, ANDRÉ LUIZ BATEZATI-33. AIRTON NUNES DA SILVA-06 ANA CAROLINA D. CAVALIN-7, 19, 20, 36, 37, 55, 57, 60, 61, 65, 66, 67, 73, 74,79,82,86,92. CÂNDIDO MATEUS M. BOCARDIN-27,85, CESAR LUIZ TAVARNARO-78. CLAUDIO ALVES DA COSTA-08 CLAUDIMAR BARBOSA DA SILVA-45,46,47,48,49,52, DEISE ALMIRA BORBA-56.

INÁCIO HIDEO SANO-53.

- 62.-EXECU•OES FISCAIS FAZENDA-4/2002-FAZENDA Santos -" Face a resposta do Juizo deprecante, manifeste-se o ente em cinco dias, requerendo o que entender de direito.-" -Adv. EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA-
- 63.-EXECUCAO FISCAL FAZENDA NAC-76/2002-FAZEN-
- 64.-EXECUÇAO FISCAL FAZENDA NAC-79/2002-FAZENd,bito, manifeste-se o exequente em cinco dias, postul que entender de direito."-Adv. JOAO LUIZ DE LAIA-
- GERSON LUIZ DECHANDT-14, GILMAR COSTA VAZ-54,76,88, HELOISA BOT BORGES-09 10 21 22 31 68 69 70 75 81 83 84 90 91 HERCULANO PEREIRA LIMA FILHO-03,05,44,77, ISABELA CRISTIANE MARTINS RAMOS-23. JAQUELINE LOBO DA ROSA-13,43, JOSÉ GERANDO BERGER-56. JUBRAIL ROMEU ARCENIO-56, JULIO CESAR BACOVIS-16, JOSÉ CARLOS VEIGA DE MACEDO-33. JOSÉ VALDEMAR JACHKE-30, JOAQUIM ANTONIO ALMEIDA CARMO-18, JOSÉ ELI SALAMACHA-24,54,62,63,64,71,80,93, JOSÉ ALBARI SLOMPO DE LARA-11, JOÃO MARI A VALENTIM-62. JOSÉ ALTEVIR M.B. DA CUNHA-28.38.40.87. JOSÉ MIGUEL GIMENEZ-95, JOSÉ SOARES FILHO-89, LEOPOLDO LOPES SOBRINHO-02,03,32,44,45,46,47,48,49,52,94,96, LISANE CRISTINA CONTE-13,43,
- MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FERREIRA-38, MARCELO CESAR PEREIRA FILHO-07,29, MARIA AUGUSTA CORRÊA LOBO-76. MARCOS LEANDRO PEREIRA-26,

LUIZ SETEMBRINO VONHOLLE-BEN-17,19,20,34,36,37,55,57,59,60,61,65,66,67,73,74,79,82,86,92,

MATIAS ALVES DA COSTA-08, MARILDA DE LUCA FURTADO-97, MARIEMA VON HOLLEBEN-55,57,65,73,74,79,82,86,92, OSIRIS VIANA VAXIER-08.

OSVALDO DA SILVA DOS SANTOS-58. OSVANE ADOLFO MENDES-11,35,39,72, PAULO SÉRGIO MUCCHI-04.

MARCELO DE OLIVEIRA0-01.

KARINA ROBERTA BEDNARCHUK-02,45,46,47,48,49,52,94,96,

RENATO ANTUNES VILLANOVA-41. RUY LUIZ QUINTILIANO-38,

SUÊ NOGUEIRA DA SILVA-25. SÉRGIO DALBEN-04, SANDRA REGINA DE MEDEIROS-30,35,39, SILVIO CESAR DE MEDEIROS-39, WAGNER JOSÉ COLTRO-12, WALDIRENE GOBETTI DAL MOLIN-26, WALMOR DE LUCA FURTADO-15, WALDI MOREIRA SOARES-42,

- 01- EXE. FISCAL N.º 010/00 UNIAO x YUTAKA OUCHI-Intimo-o do r. despacho; defiro o pedido retro. Suspenda-se por noventa dias. após, diga o exequente intime-se adv. Ademar Yoshiaki Huzioka. adv. Marcelo de Oliveira-
- 02- ACAO DE ALVARA Nº 209/99 FRANCISCO ILISTINO GONCALVES E OUTROS x INSS- intimo-o do r desp sobre a baixa dos autos, digam as partes, adv. Leopoldo Lopes Sobrinho. adv. Karina Roberta Bednarchuk
- 03- ACAO DE ALVARÁ JUDICIAL Nº128/98 JOAO SILVA LISBOA X ESTE JUIZO- intimo-o do r despacho; sobre a bai xa dos autos, digam as partes, adv. Leopoldo Lopes Sobrinho adv Herculano Pereira Lima Filho
- 04- ACAO DE CARTA PRECATORIA DO JUÍZO DE DIREI-TO DA VARA CÍVEL COMERCIO DA COMARCA DE CAM-BE-PR EXTRAÍDA DOS AUTOS SOB N.º 225/99 DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO LUIZ LOPES BARBON JUNIOR X MARIANO ARVIDO HEBERT E OUTROS Intimo-o do r despacho para a realização o ato deprecado, designo o dia 26/12/ 02 as 14:00 horas. adv. Paulo Sérgio Mecchi. adv. Sérgio Dal-
- 05- ACÃO DE EXECUCAO FISCAL N.º013/02 PREFEITU-RA MUNICIPAL DE RESERVA-PR X LUSTERMAR NIBI-ELSKI NEVES intimo-o do r despacho, defiro o pedido retro oficie-se. Adv. Herculano Pereira Lima Filho.
- 06- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 84/00- VELOPEÇAS-COM.DE AUTO PEÇAS LTDA X MARCELO PODOLAN SOLTOVSKI- Intimo-o para que dentro do prazo legal efetue o pagamento de R\$ 228,15. adv Ailton Nunes da Silva
- 07- ACAO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRA JUDICIAL N°186/00-MARCELO PODOLAN SOLTOVSKI X VELOPE-ÇAS-COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA- intimo-o para que dentro do prazo legal efetue o pagamento de R\$146,15.adv Marcelo Cesar Pereira Filho-
- 08- ACÃO DE REITEGRACAO DE POSSE N.º 105/02- NEU-DES ANTONIO MARTINS ROCHA, E SUA MULHER, SANTINA DALZOTO ROCHA X CARLOS IRINEU ROCHA DALZOTO, E SUA MULHER, VALERIA DALZOTO-Intimo-o da r. sentença: analisando detidamente as argumentações trazidas pelos autores, percebo que a peça vestibular, bem como as declarações das testemunhas, não foram hábeis a pro-duzir elementos suficientes para embasar a concessão liminar da medida requerida. A) posse pelo autor. B) esbulho praticado pelo requerido; C) data do esbulho a menos de ano e dia D) perda da posse. Assim, mister se faz, para fins de liminar, inicialmente, que os autores efetivamente comprovem a posse por eles exerci-da e fala-se aqui em posse e não em propriedade sobre o assunto, muito bem levanta o mestre Joel Dias Figueiredo Junior, na obra liminares nas ações possessorias, p. 234; a prova a que se refere o artigo e da posse e não do domínio não se pode confundir a posse com o direito a possuir- ius possidendi, pertinente ao prorietário. Por isso, para a concessão de liminar nos feitos interditadas, não basta a comprovação de documentos relativos ao direito real em questão, mesmo que o autor formule pretensão a esse título ainda quanto a prova da posse pelo autor, a ap 10817.2° cc. tjmr,rel des Athaide Monteiro da Silva, in djmt de 12.6.84;não basta ao autor provar que tem direito a posse, como mero reflexo de seu título aquisitivo do domínio ou mesmo da posse, mas imperiosa e necessariamente, que a exercia de fato sobre área certa e determinada da qual veio a ser despojado não tem direito sub-jetivo material a restituição da posse que não a exercia, real e concretamente, mas, apenas ideal e devaneadoramente. O titulo ou documento de aquisição de posse, por si só, não comprova que o adquirente a exerça efetivamente ter direito a posse não e o mesmo que possuir desta feita, do detido manuseio dos autos percebe-se que os autores não foram hábeis a comprovar, sem sombra de duvidas a posse por eles exercida. As alegações no sentido de aquisição da referida área através de cessão de direitos, não são argumento suficientes para concessão da limin ademais consta que os réus tem exercido a posse a aproximadamente 03 tres anos, devidamente autorizada pelos autores, através de contrato de arrendamento. No que pertine a suposta posse ilegítima ou injusta, não restou claro, no âmbito desta cognição sumaria, que ela esteja ocorrendo a menos de ano e dia, o que e imprescindível para fins de concessão de liminar. Diz-se isto considerando o depoimento das testemunhas que alegam ora que o esbulho ocorre há dois meses, ora há oito meses, e assim su-cessivamente, não havendo uma coerência lógica no que referese ao lapso temporal envolvido neste feito, assim, considerando o âmbito restrito desta cognição sumaria, não vejo possibilidade em reconhecer imediatamente a aparência do direito pleiteado e do fundamento invocado, ressalvado, e certo, o posterior desenvolvimento do feito diante do exposto, deixo de conceder a liminar pleiteada por enteder não estarem presentes os pressupostos autorizadores das medidas liminares em ações possessorias intiem-se da presente decisão e , considerando que a contestação já foi apresentada, intimem-se os autores para manifestarem-se sobre a mesma. adv. Matias Alves da Costa. adv. Claudio Cesar
- 09- ACÃO DE EXECUTIVO FISCAL Nº 11/99- FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA X EDSON LUIZ DE OLIVEIRA BEIRA- Intimo-o do r. despacho: Sobre as praças negativas. adv. Heloisa Bot Borges
- 10- ACÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 13/99- FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA. X ADIR DE PAULA

- LEMES- Intimo-o do r. despacho: sobre as praças negativas adv Heloisa Bot Borges.
- 11- ACÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS N.º 225/98- BRENDA CZEKALSKI, REP.POR SUA MAE KARINE MENDES C. X MARCOS VINICIUS LOBASCZ- Intimo-o do r. despacho: analisando detidamente os documentos juntados e as argumentações trazidas pela autora, percebo que efetivamente os documentos apresentados as fls.349/384, o foram de maneira intempestiva, isto porque, como bem asseverou a doutora procuradora da requerente não se esta a tratar de documento novo, assim entedendo como aquele que nasceu após a prolatação da decisão, mas sim de documento que por dormência da parte interessada, apenas foi agora descoberto. assim preclusa esta a oportunidade de apresentação da referida documentação, pelo que determino seu desentranhamento (fls.349 a 384) e sua consequente entrega a quem de direito. intimem-se subam os autos ao Egrégio Tribunal de Jus-tiça, com as cautelas de estilo e homenagens deste juízo. Adv. Osvane Adolfo Mendes, adv. José Albari Slompo de Lara.
- 12- AÇÃO DE EXECUÇAO DE SENTEÇA N.º 298/99- BAN-CO DO ESTADO DO PARANA X IND.BENEFICIAMENTO DE MADEIRA PARANA LTDA, - Intimo-o para sobre as pecas retro, diga o exequente intime-se.. Adv. Wagner Jose Col-
- 13- ACÃO MONITÓRIA N.º 102/99 SPAIPA S/A INDUS-TRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS X CELIO MOURA- Intimo-o do r. despacho: que defiro o pedido retro ao arquivo provisório ate manifestação da requerente intimem-se. Adv. Ja-
- 14- ACÃO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRA JUDICIAL /98- BANCO DO ESTADO DO PARANA X J.L BATIS-TA SANTOS CIA LTDA- Intimo-o do r. despacho; informe o exequente a confirmação do acordo com o executado intimese. Adv. Gerson Luiz Dechandt
- 15- ACÃO DE CARTA PRECATORIA N.º 47/98-JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL E ANEXOS DA COMARCA DE RIO NEGRO-PR EXTRAIDAS DOS AUTOS DE 312/97 DE EXECUÇAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL- Intimo-o do r despacho: defiro o pedido retro aguarde-se por 60(sessenta) dias após diga o credor intime-se Walmor Floriano Furtado.
- AÇÃO CIVIL PUBLICA N.º 175/97- O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA X A EMPRESA CA-PRI PROMOCOES DE EVENTOS- Intimo-o do r. despacho recebo o recurso interposto em seus efeitos legais ao apelado ara contra-razões. adv. Julio Cesar Bacovis.
- 17- ACÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 44/01- PREFEITU-RA MUNICIPAL DE RESERVA-PR., X SONIA ELENA CHI-KOSKI – Intimo-o para que se manifeste no prazo legal sobre a continuidade do feito.ADV. Luiz Setembrino Von Holleben. Adv. Ana Carolina D. Cavalin.
- 18- ACÃO DE EXECUTIVO FISCAL Nº 215/01- CREA-PR X EUGENIO MARCIO DE CARVALHO E SILVA- Intin para que se manifeste no prazo legal sobre a continuidade do feito. Adv. Joaquim Antonio Almeida Carmo
- 19- ACAO DE EXECUCAO FISCAL N.º 25/01 PREFEITU-RA MUNICIPAL DE RESERVA-PR X ANTONIO GOMES DOS SANTOS- intimo-o para que se manifeste no prazo legal sobre a continuidade do feito. Adv. Ana Calolina D. Cavalin adv. Luiz Setembrino Von Hollenber
- 20- ACAO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º59/01 PREFEITU-RA MUNICIPAL DE RESERVA-PR X ADEMILSON RIBEI-RO NASCIMENTO- Intimo-o para que se manifeste no prazo legal do lado de avaliação das fls.26.cujo a avaliação importa em R\$53,70 (cinquenta e três reais e setenta centavos). Adv Ana Carolina D. Cavalin adv. Luiz Setembrino Von Holleben.
- 21- AÇÃO EXCUTIVO FISCAL N.º 61/02- FAZENDA PU-BLICA DO ESTADO DO PARANA X BRAGA ROSA LTDA.-Intimo-o do r. despacho: defiro o pedido retro suspenda-si seis (06) meses após, Intime-se Adv. Heloisa Bot Borges.
- 22- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL Nº 73/02- FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA X LUCIA OLIVEIRA RIBAS-ME.- Intimo-o do r. despacho: para que manifeste so bre prosseguimento do feito tendo em vista o executado ter pago as custas. Adv. Heloisa Bot Borges.
- 23- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 21/00 FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA X C.G.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTADA – Intimo-o sobre as praças negativas. Adv. Isabela Cristiane Martins Ram
- 24- ACÃO DE EXECUÇÃO DEDULA RURAL PIGNORATI-CIA N.º 146/01- BANCO DO BRASIL S.A X ZENOVIO BO-ROSZEK E LAURITO DEFAIX MACHADO- Intimo-o do r. sentença. "... Adv. homologar a desistência formulado pelo banco do brasil s/a e via de consequência, determinar a extincão da presente ação de execução relativamente ao executado Laurito Defaix Machado, pelo desinteresse do autor no prosseguimento do feito, conforme inteligencia do artigo 267, inciso vii, do código de processo civil.anotaçoes e registro necessario blique-se registre-se intime-se. No que tange ao co-executado Zenovio Boroszek desentranhe-se o mandado de citação e penhora para efetivo e integral cumprimento. adv. Jose Eli Sa-
- 25- AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL N.º 217/01- J.A.O.P. X J.R.P.- Sobre a continuidade do feito, diga a autora destro do prazo legal. Adv. Suê Nogueira da Silva.
- ACÃO DE EXECUTIVO FISCAL N. 202/01- INMETRO X JOÃO SOLTOVSKI- Intimo-o da r. sentença: "...Julgar extinto o presente Executivo Fiscal, ajuizado pelo Instituto Naci-

- nal de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -INMETRO contra João Soltovski, já qualificado nos autos, pelo ento do débito, conforme inteligência do artigo 794, inciso I, da Lei Processual Civil. Custas já preparadas. Findo o prazo recursal, ao arquivo, com as baixas e registros necessários. Publique-se. Registre-se e Intimem-se.". Adv. Waldirene Gobetti Dal Molin. Adv. Marcos Leandro Pereira.
- 27- ACÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º01/00- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO PARANÁ- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste quanto ao prosseguimento do feito, tendo em vista ter decorrido o prazo legal de suspensão. Adv. Cândido Mateus M Boscardin -
- ACÃO DE CARTA DE SENTENCA N.º 212/97- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A X HUMBERTO MENDES F.I. HUMBERTO MENDES e ANTONIO RUIZ DIAS-Sobre a continuidade do feito, diga o exequente, dentro do prazo legal, diante da certidão retro. Adv. José Altevir M.B. da Cunha.-
- 29- AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO N.º 127/99- M.E. IOÃO SOLTOVSKI TRANSPORTADORA MAURÍCIO PO-DOLAN SOLTOVSKI e MARINA BILENKI SOLTOVSKI e MARCELO P. SOLTOVSKI- Intimo-o para que dentro do prazo legal efetue o preparo das custas processuais remanescentes dos autos supra mencionados, as quais importam em R\$ 54,50(cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).- Adv. Marcelo Cesar Pereira Filho.-
- 30- ACÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS N.º 200/01- L.L.B. rep. por seu curador Z. B. X O M. DE M. e E. DE A. P. Intimo-o do r. despacho judicial: "Inicialmente, desentranhemse as peças de fls. 106/113, juntando-se-as nos respectivos processos em apenso. Defiro a desistência da denunciação pretendida pelo espólio de Ademar Pini, considerando a ausência de citação e de prejuízo outro ao feito. Sobre a contestação apre-sentada, diga o autor. Intime-se". Adv. Sandra Regina de Medeiros. Adv. Ali Aiache Junior. Adv. José Valdemar Jaschke.
- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 59/02- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X ANA BEATE BEI-RA SPERAFICO- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste quanto a certidão do Sr. Meirinho de fls. 10/verso, a qual a seguir segue transcrita: "...Citei Ana Beata Beira Speráfico, para que em cinco dias pagasse a referida divida, esgotado o prazo legal, deixei de proceder a penhora em bens da executada, tendo em vista que a mesma não possui bens em seu nome, somente os que guarnecem a sua casa, a citada li o referido mandado e ofereci a contra-fé, a qual aceitou". Adv. Heloisa Bot Borges
- 32- ACÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 08/99- INSS X CONFERE ENGENHARIA CIVIL LTDA.- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste quanto a certidão e documentos de fls. 59/verso e 60.- Adv. Leopoldo Lopes Sobrinho.-
- 33- AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO CUMULADA COM PEDIDO DE DISSOLUÇÃO E LI-GUIDAÇÃO JUDICIAL N.º 118/96- TÉRCIO ALVES DO NASCIMENTO X LODIR DE JESUS RIBEIRO DOS SAN-TOS- Intimo-o da r. sentença judicial a seguir transcrita: "...Di-ante do exposto e do mais que dos autos consta, com base na fundamentação supra dispendida, torno líquida a decisão proferida nestes autos, para fixar a quantia a ser ressarcida pelo réu ao autor em R\$ 5.816,00(cinco mil, oitocentos e dezesseis reais), referente a 50% do acervo societário - devida e monetariamente corrigidos (INPC/IBGE) e com incidência de juros de 0,5% ao mês a partir da referida dissolução; devendo o requerido ainda entregar ao autor a prensa para carimbos, que estaria em seu poder. Sucumbência na proporção de 10%(dez por cento) sobre o total dos haveres da empresa (R\$ 11.163,00), conforme fixado na sentença, quedando-se, pois em R\$ 1.163,20(hum mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos) a serem suportados pelo réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Demais diligências necessárias". Adv. André Luiz Batezati. Adv. José Carlos Veiga de Macedo.-
- 34- ACÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 158/01- PREFEITU-RA MUNICIPAL DE RESERVA X TEREZA MOLENDA KUCHE,- Intimo-o para que dentro do prazo legal proceder a retirada de ofício junto a este cartório.- Adv. Luiz Setembrino
- 35- AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL N.º 203/02- M.V.L. e A.L. X B.C. – Intimo-o do r. despacho: 1- Verificada a tempestividade, recebo os Embargos para discussão, mantendo-se o curso do feito principal. Certifique-se naqueles autos. 2- Ao Embargado para impugnação. 3-Intimem-se. Adv. Osvane Adolfo Mendes.- Adv. Sandra R.
- 36- ACÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 02/99- MUNICÍPIO DE RESERVA X VALDEMAR BRUNING- Intimo-o do r. despacho: Verificada a tempestividade, recebo o recurso interposto em seus efeitos legais. Ao apelado para contra razões. Após, ao Ministério Público. Intimem-se. Adv. Luiz Setembrino Von Holleben, Adv. Ana Carolina Dihl Cavalin.-
- 37- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 125/01- PREFEI-TURA MUNICIPAL DE RESERVA-PR, X ANA BEATE BEI-RA SPERÁFICO.- Intimo-o do r. despacho: Ao arquivo provisório pelo prazo de 01(um) ano. Após, diga o exequente. Intime-se. Adv. Luiz Setembrino Von Holleben. Adv. Ana Caroli-
- 38- ACÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR N.º 132/00- TA-BORDA E CEREGATO LTDA, REPRESENTADO POR MI-GUEL TABORDA MESSIAS E ELENISE CEREGATO TA-BORDA MESSIAS X AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARA-NÁ S/A.- Intimo-os do r. despacho: Defiro o pedido retro. Aguarde-se por quinze dias. Após, diga a credora. Intime-se.- Adv. José Altevir M. B. da Cunha. Adv. Maria de Fátima Fernandes

- Ferreira. Adv. Ruy Luiz Quintiliano.
- 39- ACÃO DE INTERDICÃO N.º 25/01- ZENOVIO BO-ROSZEK X LUCIANO LEMES BOROSZEK- Intimo-o para que dentro do prazo legal apresente as alegações finais. Adv. Osvane Adolfo Mendes, Silvio Cesar de Medeiros, Adv. Sandra R. de Medeiros.-
- 40- ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 123/99- FERTILIZANTES SERRANA S/A X JOCEMAR SCHNEIDER- Intimo-o do r. despacho judicial: Suspenda-se por um ano. Após, diga o exequente. Adv. José Altevir M.B. da
- 41- ACÃO DE EXECUTIVO FISCAL Nº 02/00- O CONSE-LHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ES-TADO DO PARANÁ X ANA BEATE BEIRA SPERÁFICO-Intimo-o do r. despacho: Sobre a certidão retro, diga o exequente. Intime-se. Adv. Renato Antunes Villanova.-
- 42- ACÃO DE USUCAPIÃO N.º 156/00- ANDREI RODA-CKI- Intimo-o para que dentro do prazo legal efetue a retirada em cartório do DISKET, o qual contem edital de citação para a sua devida publicação.- Adv. Waldi Moreira Soares.-
- 43- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 103/99- SPAIPA S/A – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS X CÉLIO MOURA DISTRIBUIDORA DE BEBI-DAS MILESKI- Intimo-o do r. despacho: Ao arquivo provisório até manifestação do exequente. Intime-se. Adv. Jaqueline Lobo da Rosa, Adv. Lisane Cristina Conte.-
- 44- AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL N.º 145/98- CASTURI-NA SIOUEIRA SANTOS.- Intimo-o do r. despacho judicial: Sobre a baixa dos autos digam as partes. Em nada sendo requerido, expeça-se o respectivo alvará. Adv. Herculano Pereira Lima Filho. Leopoldo Lopes Sobrinho.-
- 45- AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL N.º 206/99- ISAÚ BOR-BA DA SILVA- Intimo-o do r. despacho judicial: Sobre a baixa dos autos digam as partes. Em nada sendo requerido, expeça-se o respectivo alvará. Adv. Claudimar Barbosa da Silva. Adv. Karina Roberta Bednarchuk. Adv. Leopoldo Lopes Sobrinho.
- 46- AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL N.º 205/99- LEOVERAL TABORDA PEREIRA- Intimo-o do r. despacho judicial: Sobre a baixa dos autos digam as partes. Em nada sendo requerido, expeca-se o respectivo alvará. Adv. Leopoldo Lopes Sobrinho Adv. Karina Roberta Bednarchuk. Adv. Claudimar Barbosa da
- AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL N.º 207/99- OTILIA TA-BORDA GARCIA. Intimo-o do r. despacho judicial: Nada sendo requerido, arquivem-se com as cautelas e baixas de estilo. Adv. Leopoldo Lopes Sobrinho. Adv. Claudimar Barbosa da Silva, Adv. Karina Roberta Bednarchuk.
- 48- AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL N.º 139/99- FELIX PIE-TROSKI- Intimo-o do r. despacho judicial: Sobre a baixa dos autos digam as partes. Em nada sendo requerido, expeça-se o respectivo alvará. Adv. Leopoldo Lopes Sobrinho. Adv. Claudimar Barbosa da Silva. Adv. Karina Roberta Bednarchuk
- AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL N.º 134/99- JOSEFA KUPCZAK E OUTROS- Intimo-o do r. despacho judicial: So-bre a baixa dos autos digam as partes. Em nada sendo requerido, expeça-se o respectivo alvará. Adv. Leopoldo Lopes Sobrinho. Adv. Claudimar Barbosa da Silva. Adv. Karina Roberta
- 50- ACÃO DE ALVARÁ JUDICIAL N.º 133/99- AUGUSTO SOTOSKI E OUTRA- Intimo-o do r. despacho: Sobre a baixa dos autos digam as partes. Em nada sendo requerido, expeça-se o respectivo alvará. Adv. Leopoldo Lopes Sobrinho. Adv. Claudimar Barbosa da Silva. Adv. Karina Roberta Bednarchuk.
- 51- AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL N.º 133/99- AUGUSTO SOTOSKI E OUTRO- Intimo-o do r. despacho: Sobre a baixa dos autos digam as partes. Em nada sendo requerido, expeça-se o respectivo alvará. Adv. Leopoldo Lopes Sobrinho. Adv. Claudimar Barbosa da Silva, Adv. Karina Roberta Bednarchuk
- 52- AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL N.º 130/99- JOÃO JEZI-CHISKI E OUTRO- Intimo-o do r. despacho: Sobre a baixa dos autos digam as partes. Em nada sendo requerido, expeça-se o respectivo alvará. Adv. Claudimar Barbosa da Silva. Adv. Karina Roberta Bednarchuk. Adv. Leopoldo Lopes Sobrinho.-
- 53- AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO N.º 160/98- SANEPAR X EUGÊNIO LOPATA- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste quanto o prosseguimento do feito, tendo em vista ter decorrido o prazo de suspensão dos mencionados autos. Adv. Inácio Hideo Sano.
- 54- AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR N.º 39/96- CE-SAR TABORDA RIBAS NETO E CIA LTDA X BB.FINANCEIRA S/A.- Intimo-o do r. despacho judicial: Sobre a baixa dos autos, digam as partes. Intimem-se. Adv. José Eli Salamacha. Adv. Gilmar Costa Vaz.-
- 55- ACÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 132/01- PREFEI-TURA MUNICIPAL DE RESERVA-PR. X ZENOVIO BO-ROSZEK- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste quanto a certidão do Sr. Meirinho de fls. 33, a qual a seguir transcrevo-a: "...deixei de proceder a penhora em bens do executado, tendo em vista que não encontrei bens penhoráveis em nome dos executados, assim sendo devolvo o mandado em car-tório para seus devidos fins". Adv. Luiz Setembrino Von Holleben. Adv. Mariema Vom Holleben. Adv. Ana Carolina Dihl
- 56- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL /98- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A X LUIZ

- CARLOS VITOR MECA E OUTRO- Intimo-os da r. sentença: "...homologo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais, o acordo celebrado entre as partes e noticiado nos autos às fls. 68/70, dando-o por bom, firme e valioso e que passa a valer como título executivo em caso de inadimplemento. Via de consequência, julgo extinta a presente ação com fundamento no mérito, o que faço com fundamento no artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil. Custas já preparadas. Diligências necessárias. Oportunamente, arquive-se". Adv. Jubrail Romeu Arcenio. Adv. José Geraldo Berger. Adv. Aletheia Cristina Biancolini. Deise Almira Borba. Alexandre Della Colleta Scholz.
- 57- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 108/01- PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA PR. X ZENOVIO BOROSZEK- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifestar quanto a certidão do Sr. Meirinho: "...deixei de proceder a penhora em bens do executado tendo em vista que não encontrei bens penhoráveis em nome dos executados, assim sendo devolvo o em cartório para seus devidos fins.- Adv. Luiz Setembrino Von Holleben. Adv. Ana Carolina Dihl Cavalin. Adv. Mariema Von Holleben.-
- 58- AÇÃO DE INVENTÁRIO N.º 14/74- JOÃO SZEREME-TA X GREGÓRIO SZEREMETA- Intimo-o do r. despacho judicial: Defiro o pedido retro(Parecer Ministerial de fls. 127 – Preliminarmente, requer-se a juntada das matrículas atualizadas referentes aos bens inventariados nestes autos. Após, nova vista). Intime-se para cumprimento. Adv. Osvaldo da Silva dos Santos.-
- 59- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 92/01- PREFEITU-RA MUNICIPAL DE RESERVA X SEBASTIÃO DE PAULA MEDEIROS- Intimo-o para que dentro do prazo legal, proceda a retirada de oficio para levantamento de importância junto a Agência Itau S/A de Reserva-Pr., referente aos honorários Advocatícios. Adv. Dr. Luiz Setembrino Von Holleben.-
- 60- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º24/02- PREFEITU-RA MUNICIPAL DE RESERVA PR., X LEONASIO SCHRAI-ER- Intimo-o do r. despacho judicial: "O subscritor da peça retro não possui poderes para postular nos presentes autos. Intime-se para juntada de substabelecimento ou revogação de procuração. Adv. Luiz Setembrino Von Holleben. Adv. Ana Carolina D. Cavalin.-
- 61- AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 136/01- PREFEITU-RA MUNICIPAL DE RESERVA-PR. X ANTONIO DOS SAN-TOS- Intimo-o do r. despacho judicial: Defiro o pedido retro. Suspenda-se por vinte meses. Após, diga o exequente. Intimese. Adv. Luiz Setembrino Von Holleben. Adv. Ana Carolina D. Cavalin
- 62- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE CÉDULA RURAL HIPOTE-CÁRIA N.º 255/00- BANCO DO BRASIL S/A X IRINEU HULL- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifestar quanto ao Laudo de Avaliação de fls. 71, o qual importa em R\$44.200,00(quarenta e quatro mil e duzentos reais. Adv. José Eli Salamacha. Adv. João Maria Valentim.-
- 63- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 175/95- BANCO DO BRASIL S/A X HEVEMA COMÉR-CIO DE TINTAS LTDA E OUTROS- Intimo-o do r. despacho: Defiro o pedido retro. Suspenda-se por trinta dias. Após diga o exequente. Intime-se. Adv. José Eli Salamacha.
- 64- AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS N.º 155/97-MARIA ZILDA DA CRUZ X BANCO DO BRASIL S/A.- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste nos presentes autos tendo em vista ter decorrido o prazo de suspensão. Adv. José Eli Salamacha.-
- 65- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 183/01- PREFEI-TURA MUNICIPAL DE RESERVA-PR., X WILSON BECHER PROCÓPIO- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifestar quanto a certidão do Sr. Meirinho, a qual a seguir transcrevo-a: "...deixei de proceder a penhora em bens do executado, tendo em vista que não encontrei bens penhoráveis em nome do executado, assim sendo devolvo o em cartório para seus devidos fins. Adv. Luiz Setembrino Von Holleben. Adv. Mariema Von Holleben. Adv. Ana Carolina Dihl Cavalin.-
- 66- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 38/01- PREFEITU-RA MUNICIPAL DE RESERVA-PR., X JOSÉ P. DE PAULA-Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste nos autos, tendo em vista ter decorrido o prazo citatório, sem manifestação do executado. Adv. Luiz Setembrino Von Holleben. Adv. Ana Carolina D. Cavalin.-
- 67- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL Nº 147/01- PREFEITU-RA MUNICIPAL DE RESERVA X JULIO CEZAR NEMECEK-Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste quanto o prosseguimento do feito, tendo em vista ter decorrido o prazo do edital citatório do executado. Adv. Luiz Setembrino Von Hollebem. Adv. Ana Carolina D. Cavalin.-
- 68- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 01/96- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X JAIME FRANCIS-CO BOCHI.- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifestem nos autos, tendo em vista ter decorrido o prazo de suspensão destes autos. Adv. Heloysa Bot Borges.-
- 69- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 203/01- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X ADENILSON RIBEIRO NASCIMENTO- Sobre a penhora, diga o exequente. Intime-se. Adv. Helovsa Bot Borges.-
- 70- AÇÃO DE ARROLAMENTO SUMÁRIO N.º 165/98- IZA-BELA SOLTOVSKI X SLAUKO SOLTOVSKI- Ante a peça retro, renove-se vista à Fazenda Pública. Adv. Heloysa Bot Borges.-
- 71- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

- N.º 286/00- BANCO DO BRASIL S/A X VALDECIR LESEUX-Intimo-o para que dentro do prazo legal nos autos, tendo em vista ter decorrido o prazo de suspensão. Adv. José Eli Salamacha.-
- 72- AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO N.º 223/02- M. V.L. e A.L. X B.C.- Recebo os Embargos para discussão, mantendo-se contudo o prosseguimento do feito principal, ante a natureza daqueles autos. Intime-se a Embargada. Diligências necessárias. Adv. Osvane Adolfo Mendes.-
- 73- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 20/01- PREFEITU-RA MUNICIPAL DE RESERVA-PR., X MARCOS E. BERI-VALDE GUNHA. Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste quanto a certidão do Sr. Meirinho, a qual a seguir segue transcrita: "...Deixei de proceder a penhora em bens em nome dos executados, tendo em vista que não encontrei bens penhoráveis em nome dos mesmos, assim sendo devolvo o em cartório para seus devidos fins". Adv. Luiz Setembrino Von Holleben. Adv. Mariema Von Holleben. Adv. Ana Carolina Dihl Cavalin -
- 74- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 04/01- PREFEITU-RA MUNICIPAL DE RESERVA X VALDECIR KRUPEK-Intimo-o da certidão do Sr. Meirinho: "...Deixei de proceder a penhora em bens do executado, tendo em vista não obtive êxito em encontrar bens do executado, assim sendo devolvo o em cartório para seus devidos fins. Adv. Luiz Setembrino Von Holleben. Adv. Mariema Von Holleben. Adv. Ana Carolina Dihl Cavalin -
- 75-AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 211/01-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X A. GABRIEL FILHO & CIA LTDA- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste quanto a certidão do Sr. Meirinho, a qual a seguir transcrevo-a: Deixei de Citar, GABRIEL FILHO & CIA LTDA, tendo em vista que segundo informações dos moradores desta Comarca o mesmo esta residindo na Comarca de Telêmaco Borba, sem mais informações e ainda deixei de proceder bens do executado, assim sendo devolvo o em cartório para seus devidos fins. Adv. Heloisa Bot Borges.
- 76- AÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDI-DO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 119781-1- O ESTADO DO PARANÁ X MAUA DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA-Sobre a baixa dos autos dígam as partes. Em nada sendo requerido, arquivem-se com as anotações de estilo. Adv. Maria Augusta Corrêa Lobo. Adv. Gilmar Costa Vaz.-
- 77- AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE VENDA E COMPRA C/C. CANCELAMENTO DE DUPLICATA E INDENIZAÇÃO.- OMNICOM INDÚSTRIA E COMÉRCIA LTDA. X METRISA METALÚRGICA TRIÂNGULO LTDA. Adv. Herculano Pereira Lima Filho. Adv. Adilson Espindola.
- 78- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 111/77- SOLORRICO S/A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO X OSVALDO IBBA.- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste quanto o prosseguimento do feito, tendo em vista ter decorrido o prazo em que os autos permaneceram no arquivo provisório. Adv. Cesar Luiz Tavarnaro.-
- 79- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 100/01- PREFEITURA MUNCIPAL DE RESERVA X JUCIR CARLOS BUE-NO- Intimo-o do r. despacho: "...Deixei de proceder a penhora em bens do executado tendo em vista que não encontrei bens penhoráveis em nome do executado, assim sendo devolvo o em cartório para seus devidos fins. Adv. Luiz Setembrino Von Holleben. Adv. Mariema Von Holleben. Adv. Ana Carolina Dihl
- 80- AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS N.º 243/93-IVANILDE DO CARMO HANSEN E OUTROS X BANCO DO BRASIL S/A- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste nos autos n.º 95/01, o qual tramita na Comarca de Ribeirão do Pinhal Pr., no qual teve o seguinte despacho: I-Sobre o prosseguimento manifeste-se o exequente, em 05 dias, pena de devolução. 2- Intime-se. Comunique-se. Adv. José Eli
- 81- AÇÃO DE USUCAPIÃO N.º 153/01- ANDRÉ KLEMBA e ESTANISLAVA KLEMBA- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste no feito, conforme despacho a seguir transcrito: Renove-se a intimação da Fazenda Pública para manifestar-se no feito. Adv. Heloísa Bot Borges.
- 82- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 170/01- PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA PR. X SONIA HELENA CHIKOSKI- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste quanto o prosseguimento do feito, tendo em vista que decorreu o prazo do edital citatório da executado, sem que essa se manifestasse. Adv. Luiz Setembrino Von Holleben. Adv. Ana Carolina D. Cavalin. Adv. Ana Carolina Dihl Cavalin.
- 83- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 53/02- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X ADIR DE PAULA LEMES- Intimo-o para se manifestar sobre o andamento do feito, tendo em vista o Sr. Meirinho ter citado o executado e não ter encontrado bens em seu nome para proceder a penhora.- Adv. Heloísa Bot Borges.
- 84- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 210/01- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X ABBAS ALI REDA-Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste quanto nos autos, tendo em vista ter decorrido o prazo de citação editálicia da executada, sem que a mesma se manifestasse.- Adv. Heloísa Bot Borges.
- 85- AÇÃO DE EXECUTIÇÃO FISCAL N.º 46/02- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ X CESAR TABORDA RIBAS NETO & CIA LTDA.- Intimo-o para que dentro do prazo legal se mani-

- feste quanto a certidão do Sr. Meirinho de fls. 17, a qual tem o seguinte teor: "...Deixei de proceder a penhora em bens do executado tendo que não encontrei bens penhoráveis em nome dos executados, assim sendo devolvo o em cartório para seus devidos fins". Adv. Cândido Mateus M. Boscardin.-
- 86- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 144/01- PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA-PR. X JORGE LUIZ BATISTA DOS SANTOS- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste nos autos, tendo em vista ter decorrido o prazo do edital citatório da executada sem manifestação da mesma. Adv. Luiz Setembrino Von Holleben. Adv. Mariema Von Holleben. Adv. Ana Carolina D. Cavalin.-
- 87- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 55/91- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A X HUMBERTO MENDES e outro- Intimo-o do r. despacho: Defiro pedido retro. Suspenda-se por 60 dias. Após, diga o exequente. Intime-se. Adv. José Altevir Mereth Barbosa da Cunha.-
- 88- AÇÃO DE ARROLAMENTO N.º 130/02- ANADIR DA ROCHA MERCER X EUCLIDES MERCER-Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste nos autos conforme r. despacho a seguir transcrito: Sobre a continuidade, diga a inventariante, em cinco dias. Intime-se. Adv. Gilmar Costa Vaz.
- 89- AÇÃO DE NEGATÓRIA DE PATERNIDADE N.º 130/00-S. DA A. DA S. B.A.M.S., rep. por sua mãe L.P.M. Intimoo para que dentro do prazo legal efetue o pagamento das custas processuais, as quais importam em R\$ 190,75(cento e noventa reais e setenta e cinco centavos). Adv. José Soares Filho.
- 90- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 198/01 FAZEN-DA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X ADENILSON RIBEIRO NASCIMENTO- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste nos presentes autos, tendo em vista ter decorrido o prazo legal sem que o executado embargasse a ação. Adv. Heloísa Bot Borges.
- 91- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 54/02- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ X JOCEMIR SCHNEI-DER- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste no presentes autos, tem em vista ter decorrido o prazo legal sem que o executado embargasse a ação. Adv. Heloisa Bot Borges.-
- 92- AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL N.º 29/01- PREFEITU-RA MUNICIAP DE RESERVA-PR. X ROSANE DEDA- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste quanto ao prosseguimento do feito, tendo em vista ter decorrido o prazo do edital citatório da executado, sem que a mesma se manifestasse. Adv. Luiz Setembrino Von Holleben. Adv. Mariema Von Holleben. Adv. Ana Carolina D. Cavalin.-
- 93- AÇÃO DE CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA N.º 112/95- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A X GASTÃO TREML E OUTRA- Intimo-o para que dentro do prazo legal se manifeste nos autos, tendo em vista ter decorrido o prazo de suspensão do mesmo. Adv. José Eli Salamacha.-
- 94- AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL N.º 22/00- MARIA DA LUZ MENDES E OUTROS- Intimo-os do r. despacho judicial: Sobre a baixa dos autos, digam os interessados. Em nada sendo requerido, expeça-se o competente alvará. Intimem-se. Adv. Leopoldo Lopes Sobrinho. Adv. Karina Roberta Bednarchuk.-
- 95- AÇÃO MONITÓRIA N.º 264/99- MISAEL MANDARI-NO X ANA LÚCIA GABRIEL- Intimo-o do r. despacho judicial: Defiro o pedido retro. Suspenda-se por seis meses. Após, diga o interessado. Intime-se. Adv. José Miguel Gimenez.-
- 96- AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL N.º 193/99- ANA ZARU-NE BODNAR E OUTROS – Intimo-os do r. despacho judicial: Sobre a baixa dos autos digam os interessados. Em nada sendo requerido, expeça-se o alvará. Intime-se. Adv. Leopoldo Lopes Sobrinho. Adv. Karina Roberta Bednarchuk.-
- 97- AÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA N.º 32/98 ORIUNDA DA COMARCA DE RIO NEGRO-PR, extraída dos autos sob N.º 225/97 DE AÇÃO MONITÓRIA em que é requerente SOUZA CRUZ S/A e requerido CLAUDIO V. MARQUES.- Intimo-o do r. despacho judicial: Defiro o pedido retro. Suspendase por sessenta dias. Após, diga o exequente. Intime-se. Adv. Marilda de Luca Furtado.-

# Rio Negro

COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANA CARLOS SCHLICHTING - ESCRIVAO DO CIVEL HELIO CESAR ENGELHARDT - JUIZ DE DIREITO FONES 047.642.5760 - 642.4816 PRACA CORONEL BUARQUE, 148 RELAÇÃO N° 147/2002

Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO ADSON GABINO DE MORAES JU ALESSANDRA NEUSA S. DE MA 0013 000166/2001 000393/1998 ALINE WELP 0005 ANA LUIZA BRANDT 0009 000057/2000 ANGELA CRISTINE FELTRAN 0015 000359/2001 ANIBAL PINTO CORDEIRO NET 000565/2002 0010 000305/2000 0010 000305/2000 000057/2000 ANTONIO CESAR NASSIF 0016 000394/2001 ANTONIO EDIJARDO MARTINS W 000065/1993 0001 ANTONIO MARIO KOSCHINSKI 000003/1993 ARNONCIO LAZZARI 0001 000065/1993 BRAULIO RENATO MOREIRA 000057/2000

0011 000338/2000 000394/2001 0016 CARIN ANELISE BUSSMANN 0004 000060/1998 CARLOS ALBERTO SOARES NOL 0023 000398/2002 000446/2002 0014 000180/2001 000184/2000 CARLOS EDUARDO SPROTTE 0025 000416/2002 0019 000095/2002 CARLOS EUGENIO PEREIRA 000393/1998 CARLOS ROBERTO MATTOS DO 0012 000375/2000 CYBELE DE FATIMA OLIVEIRA 0024 000413/2002 000305/2000 DENISE TEREZINHA PETER PI 8000 000007/2000 FLIAS RONCHINI MONTALVAO 0026 000436/2002 ELIEL SCHONEBORN DE MORAE 000446/2002 ELYMAR ELYSEU VON LINSING 0017 000021/2002 FLAVIA HEYSE MARTINS 000565/2002 000184/2000 0025 000416/2002 FRANCISCO CARLOS DUARTE 000305/2000 0010 000305/2000 GERALDO NOGUEIRA DA GAMA 0013 000166/2001 DAO MARCELO DA CRUZ 000274/2002 JOSE VALMOR RIBEIRO NARDE 0018 000082/2002 0014 000180/2001 LENI MARLI DORNELLES PAZ 000305/2000 0010 LIANCARLO PEDRO WANTOWSKY 0021 000274/2002 LUIR CESCHIN 0013 000166/2001 000375/2000 LUIZ FERNANDO FELTRAN 0015 000359/2001 MARCIO MAGNABOSCO DA SILV 000398/2002 MARCIO RUIZ PALOMA MARCOS AURELIO DE LIMA JU 000331/2002 0013 000166/2001 MARILDA DE LUCA FURTADO 000481/2002 000480/2002 0028 0011 000338/2000 000405/1998 0007 000299/1999 MILTON JOSE PAIZANI 0001 000065/1993 000786/1997 0032 000184/2000 0025 000416/2002 000060/1998 0003 000034/1998 000436/2002 NELLUIS MARQUES 000786/1997 0002 0020 000242/2002 000034/1998 NELSON ROQUE DIAS PAZ 0010 000305/2000 PROMOTOR DE JUSTICA 0016 000394/2001 SERGIO LUIZ MAYER 000481/2002 SILVIA CARNEIRO LEAO 0031 000565/2002 SII VIA FATIMA SOARES 000413/2002 0024 SILVIO JOSE TEIXEIRA 000393/1998 VERA LUCIA SEMMER 0015 000359/2001 WALKYRIA DE JESUS D' AVIL WALMOR FLORIANO FURTADO 0019 000095/2002 000481/2002 0029 0028 000480/2002 000338/2000 0011 000405/1998 0007 000299/1999

1.-REPARACAO DE DANOS - SUMARIO-65/1993-CARIM REGINA VOLKMANN x ALCEU RACHID -Homologado por senten‡a, julgado extinto face o acordo noticiado.-Adv. AN-TONIO EDUARDO MARTINS WEINFURTER, MILTON JOSE PAIZANI e ARNONCIO LAZZARI-

- 2.-EMBARGOS A EXECUCAO-786/1997-ELVIO LUIZ BONAMIGO x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A-Em vista da anulacao da sentenca e considerando que o Tribunal de Alcada devolveu aos autos ao primeiro grau, no seu entender, a materia nao e pois esclusivamente de direito, visto que se fosse teria desde logo julgado com base no art. 515, paragrafo 3. do C.P.C.. Assim defiro a pericia e nomeio como perito o Sr. WILSON ALBERTO ZAPPA HOOG, independente de compromiso. As partes para que em cinco dias formulem quesitos e querente indiquem assistente tecnico. Ao Sr. perito para que diga se aceita o encargo e em caso posivo formular proposta de honorarios. em seguida as partes para depositar os honorarios periciais, fixo desde logo o prazo de 45 dias a entrega do laudo.-Adv. NEI LUIS MARQUES e MILTON JOSE PAIZANI-
- 3.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-34/1998-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x ANIBAL DE ALMEIDA e outros-Suspenso conforme requerido.-Adv. MILTON JOSE PAIZANI e NEI LUIS MARQUES-
- 4.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-60/1998-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x VILSON CASTRO DA COSTA & CIA LTDA e outros-Suspenso como requerido.-Adv. MILTON JOSE PAIZANI e CARIN ANELISE BUSSMANN-
- 5.-DESAPROPRIACAO-393/1998-MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE X ESPOLIO DE ANTONIO FRANCO DE MACEDO FILHO -Especifiquem ...s partes, em 05 dias, as provas que pretendem produzir.-Adv. CARLOS EUGENIO PEREIRA, SILVIO JOSE TEIXEIRA e ALINE WELP-
- 6.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-405/1998-DI-MON DO BRASIL TABACOS LTDA x JOSE CARLOS RI-BEIRO ZAN -A Manifestacao do exequente, sobre a informacao do Juizo de Direito da Comarca de Canoinhas-SC. -Adv. WALMOR FLORIANO FURTADO e MARILDA DE LUCA FURTADO-
- 7.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-299/1999-DIMON DO BRASIL TABACOS LTDA x MARIO TELEGINSKI e outros -Ao autor, ante a devoluţâo da deprecata.-Adv. MARILDA DE LUCA FURTADO e WALMOR FLORIANO FURTADO-
- 8.-USUCAPIAO-7/2000-MONICA SPRENGER LOBO SKAR-

BEK e outros x INTERESSADOS INCERTOS-Ao procurador so III. art. 232, do C.P.C..-Adv. DENISE TEREZINHA PETER PIEKARZ-

- 9.-RECLAMATORIA TRABALHISTA-57/2000-ODILON TEI-XEIRA x MUNICIPIO DE RIO NEGRO-...Isto posto e pelo que mais dos autos consta julgo improcedente a inicial, com base no art. 269, inciso I, do Codigo de Processo Civil. Conde-no o autor nas custas e honorarios advogaticios que arbitro no valor de R\$ 400,00, com base no art. 20 do C.P.C.-P.R.I. Adv. ANTONIO CESAR NASSIF, BRAULIO RENATO MOREIRA
- 10.-USUCAPIAO-305/2000-PAULO ROBERTO STOEBERL to Joseph Agriculture of the Control of Children and PAZ, FRANCISCO CARLOS DUARTE, DANIELA MELZ NARDES, ANIBAL PINTO CORDEIRO NETO, ANIBAL PIN-TO CORDEIRO NETO e FRANCISCO CARLOS DUARTE-
- 11.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-338/2000-DI-MON DO BRASIL TABACOS LTDA x RENILDO MARCI-NIACK e outros -Extinto o processo, ante o pagamento efetua-do pelo devedor.-Adv. WALMOR FLORIANO FURTADO, MARILDA DE LUCA FURTADO e BRAULIO RENATO
- 12 -EXCECAO DE INCOMPETENCIA-375/2000-DIRETOR GERAL DO DETRAN DO ESTADO DO PARANA x DANIE-LLE DUARTE ROSA FELTRAN-Ante ao exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do merito, uma vez que ocor reu a falta de interesse processual, nos termos do art. 267, inciso VI, do Codigo de Processo Civil,-Adv. CARLOS ROBER-TO MATTOS DO VALLE e LUIZ FERNANDO FELTRAN
- 13.-COBRANCA ORDINARIA-166/2001-GENILTON BRUSKY x BRADESCO SEGUROS S/A -A Manifestacao do exequente, sobre a informação do Juizo de Direito da 28 Vara da Comarca de Joinville-SC.Designado o día 17.12.02 as 14:00, para a oitiva das testemunhas.- -Adv. LUIR CESCHIN, MARCOS AURELIO DE LIMA JUNIOR, GERALDO NOGUEIRA DA GAMA e ALESSANDRA NEUSA S. DE MATOS-
- 14.-ACAO ORDINARIA-180/2001-TEREZINHA MARIA DAUT DOS SANTOS x JOSE RIBEIRO DE MOURA-O autor interpos embargos de declaracao da sentenca proferida as fls. 90/91, destes autos, a qual nao apreciou o pedido de justica gratuita, requerido na inicial. A autora nao faz jus a justica gratuita, tendo em vista que esta postulada com defensor cons-tituido, tendo se sacando da nomeacao de defensores dativos nomeados pelo Juizo. Dessa forma a condenacao da sentenca se impoe.-Adv. CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI e JOSE VALMOR RIBEIRO NARDES-
- 15.-DESPEJO-359/2001-ESPOLIO DE ADALBERTO MAT-TOS FERREIRA x PAULO VICENTE BERTOLINO -I- Defiro o pedido de suspensâo do feito, pelo prazo requerido. II-Transcorrido o prazo, manifeste-se a parte exequente.-Adv. VERA LUCIA SEMMER, ANTONIO MARIO KOSCHINSKI, LUIZ FERNANDO FELTRAN e ANGELA CRISTINE FEL-
- 16.-ACAO CIVIL PUBLICA-394/2001-MINISTERIO PUBLI-CO DO ESTADO DO PARANA x ANATOLIO LIPINSKI-Indefiro o pedido de fl. 119, por falta de amparo legal.-Adv. PRO-MOTOR DE JUSTICA, ANTONIO CESAR NASSIF e BRAU-LIO RENATO MOREIRA-
- 17.-INTERDICAO E CURATELA-21/2002-MAURO GON-CALVES x MARCELO GONCALVES -Julgado procedo pedido.-Adv. ELYMAR ELYSEU VON LINSINGEN-
- -TUTELA VARA CIVEL-82/2002-DERLI HINKEL x KA-RINA HINKEL e outros-Sobre o parecer ministerial, manifeste-se a parte autora.-Adv. JOSE VALMOR RIBEIRO NARDES-
- 19.-ACAO MONITORIA-95/2002-COOPERATIVA DE CRE-DITO RURAL SUDESTE PARANA x FRANCISCO REIKDAL RIBAS -Extinto o processo, ante o pagamento efetuado pelo devedor.-Adv. WALKYRIA DE JESUS D' AVILA GIACOMEL e CARLOS EDUARDO SPROTTE-
- 20.-USUCAPIAO-242/2002-RADAMES BONAFINI x SOCI-EDADE TIRO DE GUERRA 222-Comprove o requerente o pagamento do laudenio, bem como para que manifeste-se s bre a informação da Procuradoria Geral da União.-Adv. NEI
- 21.-BUSCA E APREENSAO-274/2002-HSBC BANK BRA-S/A - BANCO MULTIPLO x MARIA CARMEN FUCHS TEIXEIRA -Homologado por sententa, julgado extinto face o ordo noticiado.-Adv. LIANCARLO PEDRO WANTOWSKY e JOAO MARCELO DA CRUZ-
- 22.-EXIBI•AO DE DOCUMENTO-331/2002-AUGUSTO CESAR BASSO x BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/ A -A manifestaţâo do requerente.-Adv. MARCIO RUIZ PA-
- 23.-DECLARATORIA INEXIST, DEBITO-398/2002-EDUAR-DO WACHELESKI - FI x FLORESTAL AGROPECUARIA LAR S/A-Ao procurador para proceder o recolhimento da taxa judiciaria e custas processuais da reconvencao. Sobre a contes-tacao e documentos e reconvencao, manifeste-se as requerentes, nos prazos de 10 e 15 dias, respectivamente.-Adv. MAR-CIO MAGNABOSCO DA SILVA e CARLOS ALBERTO SO-
- 24.-RESCISAO DE CONTRATO-413/2002-COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA COHAPAR x LINDAMARA DOS SANTOS -Homologado a desist^ncia extinto o processo por senten‡a.-Adv. CYBELE DE FATIMA OLIVEIRA e SIL-

VIA FATIMA SOARES-

- 25.-RESCISAO DE CONTRATO-416/2002-COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR x ROMEU GETU-LIO DE SA e outros-Sobre a impugnacao e documentos, mani--se a parte requerida.-Adv. MILTON JOSE PAIZANI, FLA-VIA HEYSE MARTINS e CARLOS EDUARDO SPROTTE
- 26.-USUCAPIAO-436/2002-ARMANDO NEZETE LOPES e outros x CLEMENTINA WALTER COLACO-Ao requer para que comprove a publicacao do edital.-Adv. ELIAS RON-CHINI MONTALVAO e MILTON JOSE PAIZANI-
- 27.-USUCAPIAO-446/2002-AGOSTINHO JOSE GARCIA x INTERESSADOS INCERTOS-Defiro a emenda da inicial, conforme requerido a fl. 52, procedendo as devidas anotacoes, devendo o postulante providenciar a regularização da representacao no prazo de 10 dias. Quanto as publicacoes do edital devera ser observado pela autora, o contido no inciso III, do Art. 232. do C.P.C.,-Adv. ELIEL SCHONEBORN DE MORA-ES e CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI-
- 28 -SUSTACAO DE PROTESTO-480/2002-IRINEU IOSE ROSIN & CIA LTDA x FEPAR FOMENTO MERCANTIL LTDA -Homologado por sententa, julgado extinto face o acornoticiado.-Adv. WALMOR FLORIANO FURTADO e MA-
- 29.-SUSTACAO DE PROTESTO-481/2002-IRINEU JOSE ROSIN x FEPAR FOMENTO MERCANTIL LTDA -Homologado por senten‡a, julgado extinto face o acordo noticiado.-Adv. WALMOR FLORIANO FURTADO, MARILDA DE LUCA FURTADO e SERGIO LUIZ MAYER-
- ACAO MONITORIA-483/2002-COOPERATIVA DE CRE-DITO RURAL SUDESTE PARANA x EQUIVAL PEROCELI -Extinto o processo, ante o pagamento efetuado pelo devedor. Adv. ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR-
- 31.-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA-565/2002-EGLE-CIR TEREZINHA DOMINGOS NISGOSKI e outros x JOR-GE DOMINGOS-Homologo por sentenca, para que produza os legais e juridicos efeitos o presente acordo. Declaro extinto presente feito, sem julgamento do merito.-Adv. SILVIA CAR-NEIRO LEAO, FLAVIA HEYSE MARTINS e ANIBAL PIN-TO CORDEIRO NETO-
- 32 -INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE-184/2000-R C F x A.O.-Ao procurador do requerido para que se manifeste sobre o decurso do prazo de sustação do feito, bem como o reinicio dos denositos de exame de DNA -Adv. MILTON IOSE PAI-FLAVIA HEYSE MARTINS e CARLOS EDUARDO SPROTTE-

COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANA CARLOS SCHLICHTING - ESCRIVAO DO CIVEL HELIO CESAR ENGELHARDT - JUIZ DE DIREITO FONES 047.642.5760 - 642.4816 PRACA CORONEL BUAROUE, 148 RELAÇÃO Nº 148/2002

Índice de Publicação

ORDEM PROCESSO

ADVOGADO

ADRIANO MUNIZ REBELLO	0003	000319/1996
ALCEU ANTONIO SWAROWSKI	0007	000845/1997
ANTENOR RAUEN JUNIOR	0020	000143/2001
	0018	000037/2000
ANTONIO CESAR NASSIF	0025	000176/2002
ANTONIO ELISEU GREIN	0011	000126/1999
ANTONIO MARIO KOSCHINSKI	0030	000496/2002
	0029	000418/2002
ARAO DOS SANTOS	8000	000848/1997
ARNONCIO LAZZARI	0009	000002/1998
	0004	000592/1996
BRAULIO RENATO MOREIRA	0025	000176/2002
CARIN ANELISE BUSSMANN	0010	000078/1998
CARLOS EDUARDO SPROTTE	0011	000126/1999
CELINA DITTRICH VIEIRA MA	0002	000213/1995
EDEGARD JOSE DE SOUZA	0021	000259/2001
ESTELA MARIS CAETANO	0025	000176/2002
GILVAN SCHEFFEL	0027	000298/2002
IDA REGINA PEREIRA	0024	000442/2001
IRMELI MELZ NARDES	0029	000418/2002
JAIME DIAS DE OLIVEIRA JU	0003	000319/1996
JAIRO VICENTE CLIVATTI	0014	000313/1999
	0007	000845/1997
JOSE MELQUIADES DA ROCHA	0028	000350/2002
JOSE VALMOR RIBEIRO NARDE	0029	000418/2002
	0004	000592/1996
LIANCARLO PEDRO WANTOWSKY	0005	000550/1997
MARCELO B. COMERLATO	0026	000292/2002
MARCELO LUIZ DREHER	0003	000319/1996
MARCIO MAGNABOSCO DA SILV	0017	000445/1999
	0021	000259/2001
MARCO ANTONIO GERBER	0002	000213/1995
	0003	000319/1996
MARILDA DE LUCA FURTADO	0031	000563/2002
	0022	000372/2001
	0017	000445/1999
	0018	000037/2000
	0012	000221/1999
	0019	000337/2000
MILTON JOSE PAIZANI	0006	000571/1997
	0010	000078/1998
	0009	000002/1998
	0008	000848/1997
	0013	000292/1999
	00013	000232/1333
	0011	000316/1991
NEI LUIS MAROUES	0015	000360/1999
	0002	000213/1995

	0014	000313/1999
	0021	000259/2001
	0028	000350/2002
	0003	000319/1996
NELTON ROMANO MARQUES	0005	000550/1997
	0024	000442/2001
NEVECINIO RAMOS WANDERLEY	0025	000176/2002
RICHARD PAUL SCHOSSIG	0025	000176/2002
RITA DE CASSIA ALVES	0001	000318/1991
ROBSON NASSIF RIBAS	0010	000078/1998
SERGIO LUIZ MAYER	0015	000360/1999
SIMONE BIELESKI MARQUES	0024	000442/2001
SIRLEI BRAZ WEGRZYNOVSKI	0015	000360/1999
TADEU DONIZETI BARBOSA RZ	0024	000442/2001
VERA LUCIA SEMMER	0001	000318/1991
WALKYRIA DE JESUS D' AVIL	0016	000421/1999
WALMOR FLORIANO FURTADO	0031	000563/2002
	0022	000372/2001
	0017	000445/1999
	0018	000037/2000
	0012	000221/1999
	0019	000337/2000
	0023	000437/2001
WALTER TOFFOLI	0001	000318/1991

- 1 EXECUÇÃO TITULO EXTRAJUDICIAL -318/1991-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A x LUIZ ANTONIO SEM-MER e outros - A manifesta tão sobre o laudo de avalia tão, que tou em R\$ 135 500 00 -Adv MILTON IOSE PAIZANI WALTER TOFFOLI, VERA LUCIA SEMMER e RITA DE CASSIA ALVES-
- 2.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-213/1995-BAN-CO MERIDIONAL DO BRASIL S/A x TRANSPORTADORA MAZOCOLI LTDA e outros -Considerando que a parte interessada, devidamente intimada para suprir as faltas a que se referem o inciso III, do artigo 267, do C¢digo de Processo Civil, no prazo de 48:00 horas, não se manifestou, julgo extinto o processo, com fundamento no par grafo 18, do citado artigo. determinando, em consequ<sup>^</sup>ncia, o seu arquivamento. Custas pelo exequente.-Adv. MARCO ANTONIO GERBER, NEI LUIS MARQUES e CELINA DITTRICH VIEIRA MARQUES-
- 3.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-319/1996-BAN-CO MERIDIONAL DO BRASIL S/A x ARILDO GRABAS e outros -I- Defiro o pedido de suspensão do feito, pelo prazo requerido. II- Transcorrido o prazo, manifeste-se a parte exeente -Adv MARCO ANTONIO GERBER ADRIANO MU-NIZ REBELLO, JAIME DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, MAR-CELO LUIZ DREHER e NEI LUIS MARQUES-
- -REPARACAO DE DANO ORDINARIA-592/1996-BAME-RINDUS COMPANHIA DE SEGUROS LTDA x ESTANIS-LAU WROBEL -Ci^ncia ...s partes da baixa dos autos, sendo dado parcial provimento ao recurso-Adv. ARNONCIO LAZZA-RI e JOSE VALMOR RIBEIRO NARDES-
- 5.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-550/1997-BAN-CO BAMERINDUS DO BRASIL S/A x OLAVO KUROVSKI e outros -A Manifestacao do exequente, sobre a informacao da Receita Federal. -Adv. LIANCARLO PEDRO WANTOWSKY e NELTON ROMANO MARQUES-
- 6.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-571/1997-BAN-CO ITAU S/A x EVANDRO LANG e outros-Dou o prazo de 60 dias para exequente fornecer o atual endereco dos executados sob pena de extincao.-Adv. MILTON JOSE PAIZANI-
- -EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-845/1997-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A x ALCEU RICARDO SWAROWSKI e outros -Ci^ncia ...s partes da baixa dos autos, sendo reconhecido o recurso-Adv.JAIRO VICENTE CLIVAT-TI e ALCEU ANTONIO SWAROWSKI-
- 8.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-848/1997-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x BATIERA MADEIRAS IN-DUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros-Defiro a sucessao no polo processual ativo. Defiro o pedido de vistas dos autos pelo prazo legal.-Adv. MILTON JOSE PAIZANI e ARAO DOS SANTOS-
- 9.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-2/1998-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x MOACYR DE MELO SO-ARES e outros -Homologado por senten‡a, julgado extinto face acordo noticiado. Custas pelos executados.-Adv. MILTON JOSE PAIZANI e ARNONCIO LAZZARI-
- 10.-EXECUÇAO TITULO EXTRAJUDICIAL-78/1998-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A x GUILHERME ROQUE CASAGRANDE e outros-Defiro a sucesao no polo processual ativo. Defiro pedido de vista dos autos fora do cartorio pelo prazo legal.-Adv. MILTON JOSE PAIZANI, ROBSON NAS-SIF RIBAS e CARIN ANELISE BUSSMANN-
- RADULSKI e outros x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A-A manifestacao das partes sobre os esclarecimentos prestado pelo perito.-Adv. ANTONIO ELISEU GREIN, MILTON JOSE PAIZANI e CARLOS EDUARDO SPROTTE
- 12.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-221/1999-SOU-ZA CRUZ S/A x MARCOS TESSARI - A manifesta † âo sobre o laudo de avalia‡âo, que importou em R\$ 10.000.00.-Adv.
  MARILDA DE LUCA FURTADO e WALMOR FLORIANO FURTADO-
- 13.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-292/1999-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A x ELCIO ERVINO STRA-CK e outros-Defiro a sucessao no polo processual ativo. Defiro o pedido de vistas dos autos pelo prazo legal.-Adv. MILTON
- 14.-EXECUÇÃO TITULO EXTRAJUDICIAL-313/1999-BAN-

outros -A manifestaţâo sobre o laudo de avaliaţâo, que im portou em R\$ 25.000.00.-Adv. JAIRO VICENTE CLIVATTI e NEI LUIS MAROUES-

- 15.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-360/1999-FE-PAR - FOMENTO MERCANTIL LTDA x INDUSTRIA DE MADEIRAS RIO NEGRO LTDA-A manifestacao das partes sobre o laudo de avaliação que importou em R\$ 10.000,00.-Adv. SERGIO LUIZ MAYER, SIRLEI BRAZ WEGRZYNO-VSKI RECHETELO e NEI LUIS MARQUES-
- 16 EXECUÇÃO TITULO EXTRA HIDICIAL -421/1999-CO-OPERATIVA DE CREDITO RURAL DA LAPA LTDA x FRANCISCO KUZERATSKI e outros -A manifestaţão da parte requerente, face o decurso o prazo de sustaţâo do feito.-Adv. WALKYRIA DE JESUS D' AVILA GIACOMEL-
- 17.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-445/1999-DI-MON DO BRASIL TABACOS LTDA x ERMENILDO TI-BURSCKI e outros - A manifestaţão sobre o laudo de avaliaţão, que importou em R\$ 2.650.00.-Adv. WALMOR FLORIANO FURTADO, MARILDA DE LUCA FURTADO e MARCIO MAGNABOSCO DA SILVA-
- 18.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-37/2000-SAN-TA HELENA CLUBE DE CAMPO x EDSON LUIZ BREMEM
  -A manifestaţão sobre o laudo de avaliaţão, que importou em R\$ 15.100.00, bem como para que manifeste-se sobre a certidao do Sr. avaliador de fl. 37-.-Adv. ANTENOR RAUEN JUNIOR, WALMOR FLORIANO FURTADO e MARILDA DE LUCA FURTADO-
- 19.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-337/2000-DI-MON DO BRASIL TABACOS LTDA x ALEIXO KUROVSKI SOBRINHO e outros-A diligencia requerida cabe a parte nao ao Juizo.-Adv. WALMOR FLORIANO FURTADO e MARIL-DA DE LUCA FURTADO-
- 20.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-143/2001-CO-MERCIO DE TECIDOS JORGE SALIBA LTDA x PLANAL-TO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS LTDA-...Ante ao exposto indefiro a objecao de executividade, tendo transcorrido in albis, o prazo para embargar, a avaliacao, dizendo, em seguida as partes.-Adv. ANTENOR RAUEN JUNIOR-
- 21.-CONSTITUICAO DE SERVIDAO-259/2001-ANTENOR NOGUEIRA e outros x JOEL LOURENCO PIMENTEL e outros- Redesigno o ato para o dia 20/03/2003, as 15:00 horas. - Adv. EDEGARD JOSE DE SOUZA, NEI LUIS MARQUES e MARCIO MAGNABOSCO DA SILVA-
- ACAO MONITORIA-372/2001-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA x CLINILAB LA-BORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/C e outros -I- De-firo o pedido de suspensão do feito, pelo prazo requerido. II-Transcorrido o prazo, manifeste-se a parte exequente.-Adv. WALMOR FLORIANO FURTADO e MARILDA DE LUCA FURTADO-
- 23.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-437/2001-OS-MAR V. LENZI E CIA LTDA x RUI PRATES-Tendo em vista tempo trancorrido, manifeste-se as partes.-Adv. WALMOR
- 24.-EXECUÇAO TITULO EXTRAJUDICIAL-442/2001-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR x FARMACIA JOTAMARA LTDA ME e outros -I- Homolo para que surta os juridicos e legais efeitos, o acordo de fls. 171/ 172. Defiro o pedido de suspensão do feito, pelo prazo requerido. II- Transcorrido o prazo, manifeste-se a parte exequente.-Adv. TADEU DONIZETI BARBOSA RZNISKI, IDA REGI-NA PEREIRA, NELTON ROMANO MARQUES e SIMONE BIELESKI MARQUES-
- 25.-RESPONSABILIDADE CIVIL-176/2002-LUIZ CARLOS REGO x SCHOSSIG & CIA LTDA- Avoco os presentes autos 176/2002. Considerando que o interrogatorio na Vara Criminal foi marcado no mesmo horario da audiencia, redesigno o dia 20/03/2003, as 13:00 hroas para realizacao do ato. -Adv. AN-TONIO CESAR NASSIF, BRAULIO RENATO MOREIRA, ESTELA MARIS CAETANO, RICHARD PAUL SCHOSSIG e NEVECINIO RAMOS WANDERLEY JUNIOR-
- 26.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-292/2002-H. FONTANA & CIA LTDA x GRENEKER ARTIGOS DO VES-TUARIO LTDA-A manifestacao sbre o laudo de avaliacao que importou em R\$ 2.000,00.-Adv. MARCELO B. COMERLA-
- 27.-NULIDADE DE ATO JURIDICO-298/2002-MARIA MAR-TA SCHEFFEL x BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A -Ao autor, sobre a contestatao. -Adv. GILVAN SCHEFFEL-
- CO DO BRASIL S.A. x SUPERMERCADO TOTA LTDA e tros-Declaro ineficaz a nomeacao.-Adv. JOSE MELQUIA-DES DA ROCHA e NEI LUIS MARQUES-
- 29.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-418/2002-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A  $\bf x$  JOSE RIBEIRO DE MOURA JUNIOR e outros-Declaro ineficaz a n ANTONIO MARIO KOSCHINSKI, JOSE VALMOR RIBEI-RO NARDES e IRMELI MELZ NARDES-
- -EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-496/2002-BAN-CO DO ESTADO DO PARANA S/A x JOAO DRANKA e outros-A manifestacao do requerente sobre a proposta de pagamento de fls. 21/22, bem como para efetuar o preparo das custas de registro de penhora, no valor de R\$ 39,75, junto ao Cartorio de Registro de imoveis desta Comarca.-Adv. ANTONIO MARIO KOSCHINSKI-
- 31.-ACAO MONITORIA-563/2002-KANNENBERG & CIA

LTDA x JOSE ANSELMO MOLETA -Providenciar preparo e remessa de Carta Precatoria.-Adv. WALMOR FLORIANO FURTADO e MARILDA DE LUCA FURTADO-

COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANA CARLOS SCHLICHTING - ESCRIVAO DO CIVEL HELIO CESAR ENGELHARDT - JUIZ DE DIREITO FONES 047.642.5760 - 642.4816 PRACA CORONEL BUARQUE, 148 RELAÇÃO N° 149/2002

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILSON BAUER	0024	000260/2001
ALCEU ANTONIO SWAROWSKI	0004	000091/1997
ALCEU GERALDO GATELLI	0023	000091/1997
ALCEO GERAEDO GATELLI	0029	000173/2001
	0017	000189/1997
ANGELA CRISTINE FELTRAN	0020	000145/2000
	0009	000004/2000
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT	0004	000091/1997
BRAULIO RENATO MOREIRA	0021	000219/2000
CARLOS ALBERTO SOARES NOL	0035	000149/2002
	0031	000053/2002
	0036	000178/2002
CARLOS EDUARDO SPROTTE	0031	000053/2002
	0011	000002/2002
CAROLINE GARCETE	0017	000189/1997
DANIELA MELZ NARDES	0026	000300/2001
	0032	000066/2002
	0042	000238/2002
	0030	000011/2002
	0025	000292/2001
	0015	000031/2002
ELYMAR ELYSEU VON LINSING	0022	000154/2001
	0041	000236/2002
	0027	000338/2001
	0029	000348/2001
ELZA CANTZANA DE LIMA DEM	0014	000029/2002
ELZA SANT'ANA DE LIMA DEM FABIANE CRISTINA PAISANI	0029	000348/2001
FABIANE CRISTINA PAISANI	0030	000011/2002 000053/2002
	0031 0033	000033/2002
	0033	000120/2002
	0010	000183/2002
	0010	000010/2001
FLAVIA HEYSE MARTINS	0031	000053/2002
TERMINIET SE MINICIPAS	0012	000007/2002
	0011	000002/2002
GEORGE RICARDO MAZUCHOW		000189/1997
IRMELI MELZ NARDES	0018	000121/1998
	0043	000240/2002
	0042	000238/2002
	0024	000260/2001
	0017	000189/1997
	0015	000031/2002
JAVEL JAIME VALERIO	0006	000120/2002
JOSE VALMOR RIBEIRO NARDE	0037	000179/2002
	0040	000230/2002 000240/2002
	0043 0010	000240/2002
	0010	000010/2001
KATIA REJANE NENEVE	0016	000031/2002
LIANCARLO PEDRO WANTOWSI		000033/2002
Ennvermee representations	0006	000120/2002
LUIS ALFREDO NADER	0013	000024/2002
LUIZ CARLOS GEMIN	0021	000219/2000
LUIZ FERNANDO FELTRAN	0020	000145/2000
	0009	000004/2000
LUIZ FERNANDO FLORES FILH	0007	000133/2002
MARCIO MAGNABOSCO DA SIL	V 0018	000121/1998
MARCIO RUIZ PALOMA	0009	000004/2000
MARILDA DE LUCA FURTADO	0002	000089/2002
MILTON JOSE PAIZANI	0028	000346/2001
	0018	000121/1998
	0042	000238/2002
	0019	000022/2000
	0045	000303/2002
	0031	000053/2002 000300/2002
	0044 0005	000300/2002
	0005	000111/2002
	0012	000007/2002
NEI LUIS MARQUES	0011	000002/2002
2010	0019	000022/2000
	0004	000091/1997
RICARDO GONCALVES FURQUII		000145/2000
RITA DE CASSIA ALVES	0001	000223/1996
ROSSANDRA M. DA CUNHA COI		000151/1995
TEOMAR PIACESKI	0038	000184/2002
VALERIO SCHMIDT	0021	000219/2000
VIVIANE STADLER FAGUNDES	0003	000151/1995
WALMOR FLORIANO FURTADO	0002	000089/2002

- 1.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUDICIAL-223/1996-BAN-CO BAMERINDUS DO BRASIL S/A x GILBERTO SCHREINER e outros -Arremataţûes para os dias 03/02/2003 e 17/02/2003, ...s 14:15 horas. Retirar edital para publicaţâo.-Adv. LIANCARLO PEDRO WANTOWSKY e RITA DE CASSIA ALVES-
- 2.-ARROLAMENTO-89/2002-ANA CHIMBORSKI x JOAO CHIMBORSKI SOBRINHO -Ao preparo das custas no valor de R\$ 829,50.-Adv.- WALMOR FLORIANO FURTADO e MARILDA DE LUCA FURTADO-
- 3.-CARTA PRECATORIA CIVEL-151/1995-Oriundo da Comarca de UMUARAMA PARANA CAIXA ECONOMICA FEDERAL x HELIO CESAR ENGELHARDT A manifestaţão sobre o laudo de avaliaţão, que importou em R\$ 5.500,00.- Adv. ROSSANDRA M. DA CUNHA CODAGNONE e VIVI-

ANE STADLER FAGUNDES-

- 4.-CARTA PRECATORIA CIVEL-91/1997-Oriundo da Comarca de 1¦ VARA FAZENDA PUBLICA DE CURITIBA PR BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x PROMOBILE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA e outros-Ao procurador para retirar mandado de cancelamento de penhora.-Adv.- ALCEU ANTONIO SWAROWSKI-
- 5.-CARTA PRECATORIA CIVEL-111/2002-Oriundo da Comarca de 1¦ VARA DA FAZENDA PUBLICA DE CURITIBA BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A x BRONILDA GAGALA e outros -A manifesta‡ão sobre o laudo de avalia‡ão, que importou em R\$ 464.000,00.-Adv. MILTON JOSE PAI-ZANI.
- 6.-CARTA PRECATORIA CIVEL-120/2002-Oriundo da Comarca de RIO NEGRINHO SANTA CATARINA -MODO BATTISTELLA REFLORESTAMENTO S/A MOBASA X EDSON PAULO BRAZ DE OLIVEIRA E COMPANHIA LTDA-Declaro ineficaz a nomeacao.-Expeca-se mandado de penhora de outro bens do executado.-Adv. LIANCARLO PEDRO WANTOWSKY e JAVEL JAIME VALERIO-
- 7.-CARTA PRECATORIA FAMILIA-133/2002-Oriundo da Comarca de 1¦ VARA CIVEL DE MAFRA SANTA CATARI-NA -GABRIELLI LUCIA RODRIGUES VALERIO x DORI-VAL VALERIO Ao autor, ante a certidao negativa do Sr. Oficial de Justi‡a.-Adv. LUIZ FERNANDO FLORES FILHO-
- 8.-CARTA PRECATORIA CIVEL-151/2002-Oriundo da Comarca de BANDEIRANTES PARANA -FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x INDUSTRIA DE EQUIP. DE PROTECAO SANTA AMELIA LTDA e outros -Ao autor, ante a certidao negativa do Sr. Oficial de Justi‡a.Adv.LIANA S. DE MELLO QUARESMA -
- 9.-BUSCA E APREENSAO DE MENOR-4/2000-E.M.L. x A.J. e outros-AS PARTES PARA ALEGACOES FINAIS.-Adv. ANGELA CRISTINE FELTRAN, LUIZ FERNANDO FELTRAN e MARCIO RUIZ PALOMA-
- 10.-ADOCAO-10/2001-I.S.B. x E.M. e outros -Especifiquem ...s partes, em 05 dias, as provas que pretendem produzir.-Adv. JOSE VALMOR RIBEIRO NARDES e FABIANE CRISTINA PAISANI JURQUEVICZ-
- 11.-ADOCAO-2/2002-R.N. e outros x L.R.S. -Especifiquem ...s partes, em 05 dias, as provas que pretendem produzir.-Adv. MILTON JOSE PAIZANI, FLAVIA HEYSE MARTINS, CARLOS EDUARDO SPROTTE, FABIANE CRISTINA PAISANI JURQUEVICZ- JOSE VALMOR RIBEIRO NARDES.
- 12.-PEDIDO DE GUARDA VARA MENORES-7/2002-N.M.S. x N.T.W. -Ao autor, sobre a contesta‡ao.-Adv. FLAVIA HEY-SE MARTINS, MILTON JOSE PAIZANI-
- 13.-REPRESENTACAO MENORES-24/2002-M.P.E.P. x E.L.S.-Nomeio como defensor do infrator o Dr.LUIS ALFREDO NADER-
- 14.-PEDIDO DE GUARDA VARA MENORES-29/2002-J.P.L. e outros x J.A.L. -Ao autor, sobre a contesta‡ao. -Adv. ELY-MAR ELYSEU VON LINSINGEN-
- 15.-PEDIDO DE GUARDA VARA MENORES-31/2002-G.M.B. x K.N.C.A.-Julgado extinto por falta de interesse processual.-Adv. DANIELA MELZ NARDES, JOSE VALMOR RIBEIRO NARDES e IRMELI MELZ NARDES-
- 16.-PEDIDO DE GUARDA VARA MENORES-35/2002-S.S. e outros x J.W.M. e outros -Julgado procedente o pedido.-Adv. KATIA REJANE NENEVE-
- 17.-DISSOLUCAO SOCIEDADE DE FATO-189/1997-LS.B. x N.C.B. -Ao autor, ante a certidao negativa do Sr. Oficial de Justiţa. -Adv. IRMELI MELZ NARDES, ALCEU GERALDO GATELLI, CAROLINE GARCETE e GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI-
- 18.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-121/1998-A.N. x I.N. -Ao autor, ante a certidao do Sr. Oficial de Justi‡a.-Adv. MARCIO MAGNABOSCO DA SILVA, MILTON JOSE PAIZANI e IR-MELI NARDES-
- 19.-EXONERACAO PENSAO ALIMENTICIA-22/2000-P.G. x I.M.G. -Julgado improcedente os embargos de declaracao.- pedido.-Adv. MILTON JOSE PAIZANI e NEI LUIS MARQUES-
- 20.-PEDIDO DE GUARDA-145/2000-J.H. x M.C.S. -Julgado procedente o pedido.-Adv. LUIZ FERNANDO FELTRAN, ANGELA CRISTINE FELTRAN e RICARDO GONCALVES
- 21.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-219/2000-J.B. e outros x P.H. -A manifesta‡ão das partes sobre a informacao de fls. 49/52.-Adv. BRAULIO RENATO MOREIRA, VALERIO SCHMIDT e LUIZ CARLOS GEMIN-
- 22.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-154/2001-D.M.R. x E.C.R.-Manifeste-se o ilustre procurador sobre eventual interesse no prosseguimento do feito.-Adv. ELYMAR ELYSEU VON LINSINGEN-
- 23.-ALIMENTOS-195/2001-F.P.K. e outros x M.K.-Considerando que a parte requerente abandonou a causa por mais de 30 dias, com fundamento no inciso III, do art. 267, do C.P.C., julgo extinta a presente acao de alimentos.-Adv. ALCEU GERAL-DO GATELLI-
- 24.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-260/2001-I.W.O. x I.A.O. -A manifestaţão da parte requerente, face o decurso o prazo de sustaţão do feito.-Adv. IRMELI MELZ NARDES e ADILSON BAUER-

- 25.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-292/2001-J.C.K.C.B. x F.J.B. -Extinto o processo, ante o pagamento efetuado pelo devedor.-Adv. DANIELA MELZ NARDES-
- 26.-RETIFICACAO REGISTRO CIVIL-300/2001-E.A.S. x N.J.-Considerando que a requerente abandonou a causa por mais de 30 dias, com fundamento no inciso III, do art. 267, do C.P.C., Julgo Extinta a presente Retificacao de registro civil.- Adv. DANIELA MELZ NARDES-
- 27.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-338/2001-A.B.O. x E.C.O. -Extinto o processo, ante o pagamento efetuado pelo devedor.-Adv. ELYMAR ELYSEU VON LINSINGEN-
- 28.-ALIMENTOS-346/2001-C.M.C. x L.C. -Homologado a desist'ncia extinto o processo por senten‡a.-Adv. MILTON JOSE PAIZANI-
- 29.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-348/2001-E.L.R.R. x I.L.R. -Extinto o processo, ante o pagamento efetuado pelo devedor.-Adv. ELZA SANT'ANA DE LIMA DEMBISKI, ALCEU GERALDO GATELLI e ELYMAR ELYSEU VON LINSUNGEN
- 30.-ALIMENTOS-11/2002-S.K.S. x R.S.-Considerando que a parte requerente abandonou a causa por mais de 30 dias, com fudamento no inciso III, paragrafo 267, do C.P.C. Julgo extinto a presente acao de alimentos.- Adv. DANIELA MELZ NARDES e FABIANE CRISTINA PAISANI JURQUEVICZ-
- 31.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-53/2002-K.C.A.C. x L.A.C. -Ao autor, ante a certidao negativa do Sr. Oficial de Justi‡a. Adv. CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI, MILTON JOSE PAIZANI, FLAVIA HEYSE MARTINS, CARLOS EDUARDO SPROTTE e FABIANE CRISTINA PAISANI JURQUEVICZ-
- 32.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-66/2002-K.C.C.S.R. x J.L.R. -Extinto o processo, ante o pagamento efetuado pelo devedor.-Adv. DANIELA MELZ NARDES-
- 33.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-120/2002-E.F.P.P. x M.R.P.-Esclareca a exequente se pretende prosseguir a execucao na forma do art. 732, do C.P.C.. Em caso afirmativo, cumpra-se com o contido no art. 614 e inciso II, do mesmo diploma legal.-Adv. FABIANE CRISTINA PAISANI JURQUEVICZ-
- 34.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-131/2002-E.R. x I.L.R.-Ao requerido para efetuar a complementacao no valor de R\$ 100,00.-Adv. NEI LUIS MARQUES-
- 35.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-149/2002-J.M.M. x N.G.S.P.-Ao procurador para dar cumprimento ao parecer Ministerial.-Adv. CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI-
- 36.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-178/2002-J.C.B. x N.C.B. -Defiro o pedido de vistas dos autos pelo prazo requerido,.-Adv.-Adv. CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI-
- 37.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-179/2002-T.N.B.C. x J.A.C. -l- Defiro o pedido de suspensão do feito, pelo prazo requerido. II- Transcorrido o prazo, manifeste-se a parte exequente.-Adv. JOSE VALMOR RIBEIRO NARDES-
- 38.-RETIFICACAO REGISTRO CIVIL-184/2002-H.T.L.O. x N.J. -Ao preparo das custas no valor de R\$ 216,93.-Adv. TEO-MAR PIACESKI-
- 39.-RETIFICACAO REGISTRO CIVIL-185/2002-L.L. x N.J. -Ao preparo das custas no valor de R\$ 216,93.-Adv. FABIANE CRISTINA PAISANI JURQUEVICZ-
- 40.-ALIMENTOS-230/2002-J.K. e outros x J.J.K. -Ao autor, ante a devoluţão da deprecata.-Adv. JOSE VALMOR RIBEI-RO NARDES-
- 41.-ALIMENTOS-236/2002-S.P. x A.L.P.-Suspendo o feito pelo prazo de 30 dias, apos manifeste-se a requerente.-Adv. ELY-MAR ELYSEU VON LINSINGEN-
- 42.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-238/2002-E.R. x I.L.R.-Manifeste-se a procuradora do executado, sobre o expediente retro.-Adv. MILTON JOSE PAIZANI, DANIELA MELZ NAR-DES e IRMELI MELZ NARDES-
- 43.-ALIMENTOS-240/2002-M.F.P. x F.F.P. -Ao autor, ante a devoluţão da deprecata.-Adv. JOSE VALMOR RIBEIRO NAR-DES e IRMELI MELZ NARDES-
- 44.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-300/2002-JOSELI KELI MORAES HIRT e outros x SAMUEL HIRT-A manifestacao da parte requerente, sobre a justificativa apresenteda.-Adv. MILTON JOSE PAIZANI-
- 45.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-303/2002-E.F.P.P. x M.R.P. -Ao autor, ante a certidao negativa do Sr. Oficial de Justi‡a. -Adv. MILTON JOSE PAIZANI-

## Rolândia

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANA ANTONIO ZENKITI TAYAMA RELAÇÃO N° 42/2002.

Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO

ABEL FERREIRA 0021 000097/1998
ADERCIO FRANCISCO DE SOUZ 0046 000046/2001
ADILSON DE SIQUEIRA LIMA 0034 000651/1999
ADOLFO FELDMANN DE SCHNAI 0058 000215/2001

1 10114   10,7502/		
ADRIANA REGINA MARCATO AR	0058	000215/2001
	0057	000214/2001
ADRIANO MUNIZ REBELLO ALEX PENERARI	0060 0010	000290/2001 000617/1995
ALVARO PESENTI	0052	000134/2001
	0122 0120	000535/2000 000428/2000
	0110	000490/1996
	0104 0042	000039/1994 000453/2000
	0042	000433/2000
	0033 0040	000634/1999 000359/2000
	0070	000339/2000
ALVINO APARECIDO FILHO	0121 0043	000433/2000 000526/2000
ANA CAROLINA CONTE BOU•AS	0043	000326/2000
ANA ESTELA VIEIRA NAVARRO	0038	000281/2000
	0127 0119	000165/2002 000289/2000
ANA MARIA UTRERA GOMES	0015	000081/1997
ANA PAULA A. LOPES SILVA	0037 0105	000134/2000 000051/1994
ANDREA CRISTINA S. GANHO	0026	000501/1998
ANELISE CHAIBEN ANGELO MARCOS LIUTTI	0060 0060	000290/2001 000290/2001
	0102	000677/2002
ANTONIO A. CASTRO SANTOS ANTONIO EDSON MARTINS NOG	0032 0060	000504/1999 000290/2001
	0102	000677/2002
ANTONIO JOAO DELFINO AMAL ANTONIO PINCELI	0003 0092	000304/1994 000574/2002
THE THEELER	0091	000571/2002
	0090 0114	000570/2002 000200/1998
	0056	000212/2001
	0076 0072	000268/2002 000224/2002
	0124	000224/2002
ARNALDO APARECIDO CORA•AO ARNO ANDRE GIESEN	0026	000501/1998
AUGUSTO SEIKI KOZU	0050 0109	000096/2001 000204/1995
	0047	000066/2001
	0093 0131	000648/2002 000162/2001
	0049	000094/2001
	0048 0080	000092/2001 000366/2002
AUGUSTO SELA NETTO	0077	000319/2002
BERNADETE GOMES DE SOUZA	0115 0125	000155/1999 000284/2001
	0128	000235/2002
	0126 0123	000126/2002 000204/2001
	0113	000023/1998
BRUNO MONTENEGRO SACANI	0011 0042	000267/1996 000453/2000
BRUNO SACANI SOBRINHO	0042	000453/2000
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG CARLOS ALBERTO ZANATTA	0014 0051	000552/1996 000117/2001
CARLOS HENRIQUE SCHIEFER	0024	000349/1998
CARLOS ROBERTO LUNARDELLI CELIO RODRIGUES HIDALGO	0031 0097	000458/1999 000667/2002
CELIO RODRIGUES HIDALGO	0098	000668/2002
CELSO ALDINUCCI	0053 0055	000156/2001 000194/2001
CICERO BRAZ PORTUGUAL	0124	000134/2001
CLAUDIO CAMARGO DE ARRUDA DALVA VERNILLO	0008 0042	000410/1995 000453/2000
DORIVAL PADUAN HERNANDES	0005	000433/2000
EDGAR ARANTES VIEIRA EDSON GAMA ALVES	0016 0032	000195/1997 000504/1999
ERIC GARMES DE OLIVEIRA	0032	000304/1999
FABIANO MARANHAO RODRIGUE	0122 0120	000535/2000 000428/2000
	0110	000428/2000
	0104	000039/1994
	0105 0088	000051/1994 000517/2002
	0033 0121	000634/1999
FABIO ANTONIO DA SILVA MA	0079	000433/2000 000343/2002
FABIO ROTTER MEDA	0074	000238/2002
	0073 0075	000237/2002 000239/2002
FERNANDO JOSE MEGOVITA	0068	000101/2002
FERNANDO JOSE MESQUITA	0038 0127	000281/2000 000165/2002
	0119	000289/2000
GUSTAVO DA SILVA BRASIL HORACIO FERNANDES NEGRAO	0106 0006	000067/1995 000245/1995
	0105	000051/1994
HUMBERTO TSUYOSHI KOHATSU INES ROSOLEM	0002 0056	000205/1993 000212/2001
IVAN PEGORARO	0099	000673/2002
JAIME DIAS DE OLIVEIRA JU JAIME PEGO SIQUEIRA	0060 0027	000290/2001 000519/1998
JEFERSON POLICARPO DA SIL	0032	000504/1999
JOAO APARECIDO PEREIRA NA JOAO CARLOS RODRIGUES GOM	0007 0041	000274/1995 000419/2000
	0064	000452/2001
	0065 0089	000497/2001 000521/2002
	0099	000673/2002
JOAO DIONYSIO RODRIGUES N JOAO FRANCISCO GON•ALVES	0037 0069	000134/2000 000164/2002
JOSE ARTUR DE ALMEIDA	0016	000195/1997
JOSE CARLOS FARINA	0100 0050	000674/2002 000096/2001
TOOL CARLOCK CAROLA	0102	0000001/2001

JOSE CARLOS S. SABOIA JOSE CARLOS TIVANELLO 0103 000681/2002 0064 000452/2001

000162/1989

0001

IOSE CARLOS VIEIRA	0094	000652/2002
JOSE CARLOS VIEIRA JOSE FRANCISCO DA SILVA	0022 0026	000265/1998 000501/1998
JOSE MARIA DA SILVA	0026	000301/1998
VOSE WINDERED II	0009	000614/1995
	0040	000359/2000
JOSE ROBERTO BEFFA	0021	000097/1998
	0077	000319/2002
JOSE VALDEMAR JASCHKE	0057 0117	000214/2001 000183/2000
JOSE VALDEMAR JASCHKE	0106	000183/2000
JOSEMAN AURELIO C. G. FER	0118	000203/2000
JULIANA PAULA DA SILVA	0050	000096/2001
JULIO CESAR RODRIGUES	0015	000081/1997
	0037	000134/2000
JULIO RODOLFO ROEHRIG	0106	000067/1995
LETICIA FERREIRA DA SILVA	0125 0128	000284/2001 000235/2002
LOURIBERTO VIEIRA GON•ALV	0044	000539/2002
LUCIA HELENA BERTASO GOLD	0001	000162/1989
LUCIANA SEZANOWSKI	0026	000501/1998
LUIS CLAUDIO ANDRADE NEVE	0088	000517/2002
LUIZ ANTONIO SARTORI	0043 0025	000526/2000 000451/1998
	0023	000431/1998
	0062	000426/2001
LUIZ AUGUSTO W. TAQUES	0010	000617/1995
LUIZ CARLOS KRANZ	0112	000070/1997
LUIZ DE OLIVEIRA NETTO	0071	000193/2002
LUIZ FERNANDO COMEGNO	0107	000160/1995
LUIZ LAERTE DE ARAUJO LUTERO DE PAIVA PEREIRA	0070 0034	000192/2002 000651/1999
LUZIMARA FAYAN	0034	000031/1999
MARCELO ARANDA GARCIA DE	0004	000352/1994
	0108	000161/1995
	0107	000160/1995
	0109	000204/1995
	0104	000039/1994
MARCELO BELANDA MOLINARI	0079 0032	000343/2002 000504/1999
MARCIA APARECIDA PESSOA	0062	000304/1999
MARCO ANTONIO AGUIAR NICO	0028	000052/1999
MARCO ANTONIO LIMA BERBER	0113	000023/1998
MARCO HENRIQUE DAMIAO BEF	0021	000097/1998
	0077	000319/2002
MARCOS ANTONIO MOTTE	0057 0003	000214/2001 000304/1994
MARCOS JOSE MESQUITA	0003	000304/1994
MI MEES VOSE MESQUIM	0127	000165/2002
	0119	000289/2000
MARCOS LEATE	0099	000673/2002
MARCOS ROBERTO DIETZ	0099	000673/2002
MARCUS AUGUSTO MALUCELLI	0044	000539/2000 000265/1998
MARCUS EDUARDO PERES DA S MARIA JOSE STANZANI	0022 0046	000263/1998
WITCH 1300E 5 II II ZIII II	0029	000337/1999
	0031	000458/1999
MARIA LUCILIA GOMES	0026	000501/1998
MARIA LUIZA C. VASCONCELO	0026	000501/1998
MARINA BUENO DE CERQUEIRA MARIO CAMPOS DE OLIVEIRA	0011 0017	000267/1996 000324/1997
MARIO TETSUNORI UTIYAMA	0017	000574/2002
Marketo IEIservoke e IIImmi	0091	000571/2002
	0090	000570/2002
	0076	000268/2002
MARKA RAGUMAN ONOMIA	0078	000323/2002
MARISA DA SILVA SIGULO	0115 0123	000155/1999 000204/2001
	0123	000204/2001
	0114	
MAURICIO FELDMANN DE SCHN	0114 0019	000200/1998
MAURICIO FELDMANN DE SCHN		
MAURICIO FELDMANN DE SCHN MAURO CEZAR CONTE	0019 0058 0084	000017/1998 000215/2001 000432/2002
	0019 0058 0084 0085	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002
	0019 0058 0084 0085 0086	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002
MAURO CEZAR CONTE	0019 0058 0084 0085 0086 0022	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000265/1998
	0019 0058 0084 0085 0086	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000265/1998 000274/1995
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007 0056 0117 0013	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000265/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007 0056 0117 0013 0111	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000265/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007 0056 0117 0013 0111	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000265/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996 000794/1996
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007 0056 0117 0013 0111	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000265/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007 0056 0117 0013 0111 0013	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000255/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996 000794/1996 000398/1996
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007 0056 0117 0013 0023 0079 0087 0124	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000265/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996 000794/1996 000348/1998 000348/1998 000348/2002
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007 0056 0117 0013 0023 0079 0087 0124 0067	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000433/2002 000255/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996 000398/1996 000398/1996 000348/1998 000348/2002 000486/2002 000238/2001
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007 0056 0117 0013 0111 0013 0023 0079 0087 0124 0067	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000265/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996 000398/1996 000348/1998 000348/2002 000486/2002 000238/2001 000524/2001 000274/1995
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007 0056 0117 0013 0111 0013 0023 0079 0087 0124 0067 0007	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000265/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996 000398/1996 000348/1998 000348/2002 000238/2001 000524/2001 000274/1995
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007 0056 0117 0013 0111 0013 0023 0079 0087 0124 0067	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000265/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996 000398/1996 000348/1998 000348/2002 000486/2002 000238/2001 000524/2001 000274/1995
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007 0056 0117 0013 0023 0079 0087 0027 0023 0027 0024 0067	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000265/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996 000398/1996 000348/1998 000348/2002 000238/2001 000274/1995 000348/1998 0005174/1995 0003174/2001 000174/2001
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007 0056 0117 0013 0111 0013 0023 0079 0087 0124 0067 0023 0027 0059 0059	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000433/2002 000265/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996 000398/1996 000348/1998 000348/2002 000238/2001 000524/2001 000524/2001 000524/2001 000529/1998 000174/2001
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA	0019 0058 0084 0085 0085 0085 0007 00117 0013 00119 0023 0027 0024 0067 0023 0027 0056	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000433/2002 000255/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996 000348/1998 000348/2002 000238/2001 000524/2001 000524/2001 000519/1998 000148/1998 000149/1998 000149/2000 000485/2001
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007 0013 0013 0013 0023 0079 0087 0027 0027 0027 0027 0024 0016 0041 0044 0044	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000433/2002 000256/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996 000398/1996 000348/1998 000348/2001 000524/2001 000274/1995 000348/1998 000174/2001 000398/1999 000419/2000
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA	0019 0058 0084 0085 0085 0085 0007 00117 0013 00119 0023 0027 0024 0067 0023 0027 0056	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000433/2002 000255/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996 000348/1998 000348/2002 000238/2001 000524/2001 000524/2001 000519/1998 000148/1998 000149/1998 000149/2000 000485/2001
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007 0056 0117 0013 0023 0079 0087 0024 0067 0054 0116 0041 0064 0065 0065 0065 0079	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000433/2002 000255/1998 000274/1995 000398/1996 000398/1996 000398/1996 000398/1996 00038/2001 00038/2001 000238/2001 000274/1995 000348/1998 000519/1998 000519/1998 000174/2001 000492/2001 000452/2001 000497/2001 000451/1999
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FEREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FEREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA  OTTO FEUCHT	0019 0058 0084 0085 0086 0017 0013 0013 0013 0023 0079 0087 0027 0027 0027 0024 0116 0041 0064 0065 0030 0089 0089 0099 00954	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 0002565/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 00398/1996 000398/1996 000348/1998 000348/2001 000524/2001 000524/2001 000274/1995 000348/1998 000174/2001 000398/1999 000419/2000 000452/2001 000451/1999 000519/1908 000451/1999 000519/1908 000452/2001 000497/2001 000457/2001 000457/2001 00047/2001
MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA  OTTO FEUCHT  PAULO ARCOVERDE NASCIMENT PAULO C. DE HOLANDA GUERR	0019 0058 0084 0085 0086 0022 0007 0056 0117 0013 0023 0079 0087 0024 0067 0054 0116 0041 0064 0065 0030 0089 0099	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000255/1998 000274/1995 000398/1996 000398/1996 000398/1996 000398/1996 00038/2001 000238/2001 000238/2001 000274/1995 000348/1998 000519/1998 000519/1998 000519/1998 000521/2001 000452/2001 000497/2001 000457/2001 000457/2001 000457/2001
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FEREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FEREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA  OTTO FEUCHT	0019 0058 0084 0085 0085 0086 0017 0013 0011 0013 0023 0079 0087 0067 0067 0064 0064 0064 0064 0069 0089 0099 0089	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000433/2002 000245/1998 000274/1995 000794/1996 000398/1996 000398/1996 000348/1998 000348/2002 000238/2001 000274/1995 000348/1998 000524/2001 000524/2001 000452/2001 000445/2001 000497/2001 000497/2001 000497/2001 000497/2001 000497/2001 000497/2001
MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA  OTTO FEUCHT  PAULO ARCOVERDE NASCIMENT PAULO C. DE HOLANDA GUERR	0019 0058 0084 0085 0086 0017 0013 0013 0023 0079 00124 0067 0023 0027 0054 0164 0065 0030 0089 0099 0054 0069 0099	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000255/1998 000274/1995 000398/1996 000398/1996 000398/1996 000398/1996 00038/2001 000238/2001 000238/2001 000274/1995 000348/1998 000519/1998 000519/1998 000519/1998 000521/2001 000452/2001 000497/2001 000457/2001 000457/2001 000457/2001
MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA  OTTO FEUCHT  PAULO ARCOVERDE NASCIMENT PAULO C. DE HOLANDA GUERR	0019 0058 0084 0085 0085 0086 0017 0013 0011 0013 0023 0079 0087 0067 0067 0064 0064 0064 0064 0069 0089 0099 0089	00017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000433/2002 000255/1998 000212/2001 000183/2000 000398/1996 000794/1996 000348/1998 000348/2001 000228/2001 000228/2001 000238/2001 000398/1996 00038/2001 000524/2001 000238/2001 000485/2001 000485/2001 000485/2001 000487/2001 000451/1999 000511/2000 000451/1999 00051/2000 00045/2001 00045/2001 00045/2001 00045/2001 00045/2001 00045/2001 00045/2001 00045/2001 00045/2001 00045/2001 00045/2001 00045/2001
MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA  OTTO FEUCHT  PAULO ARCOVERDE NASCIMENT PAULO C. DE HOLANDA GUERR	0019 0058 0084 0085 0086 0017 0013 0013 0013 0023 0079 0087 0027 0027 0054 0116 0041 0065 0030 0089 0054 0065 0030 0089 0099 0054	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 0002565/1998 000274/1995 000212/2001 000183/2000 000398/1996 000794/1996 000398/1996 000348/1998 000348/2001 000524/2001 000524/2001 000274/1995 000348/1998 000174/2001 000398/1996 000451/1998 000174/2001 000451/1999 000519/302000074/2001 000451/1999 000519/302000074/2001 000451/1999 000519/302000074/2001 000451/1999 000519/3020000074/2001 000451/1999 000519/30200000000000000000000000000000000000
MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA  OTTO FEUCHT  PAULO ARCOVERDE NASCIMENT PAULO C. DE HOLANDA GUERR	0019 0058 0084 0085 0086 0017 0013 0013 0023 0079 0054 0067 0064 0065 0030 0089 0099 0054 0063 0099 0054 0063 0079 0070 0070 0080	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000256/1998 000274/1995 000398/1996 000398/1996 000348/2002 000486/2002 000238/2001 000524/2001 000524/2001 000524/2001 000486/2002 000398/1996 000398/1996 000398/1996 000174/2001 000497/2001 000497/2001 000451/1999 000511/2002 000673/2002 000673/2002 000174/2001 000451/1999 00051/1998 000519/1908 000519/1908 000519/1908 000519/1908 000519/1908 000673/2002 000673/2002 000673/2002 000174/2001 000416/1995 000274/1995 000274/1995 000457/2000
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DA COSTA  OTTO FEUCHT  PAULO ARCOVERDE NASCIMENT PAULO C. DE HOLANDA GUERR PAULO CELSO COSTA	0019 0058 0084 0085 0086 0017 0013 0013 0013 0023 0079 0087 0027 0027 0024 0066 0041 0064 0065 0030 0089 0099 0054 0063 0107 0095	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000265/1998 000274/1995 000318/2000 000398/1996 000794/1996 000398/1996 000348/1998 000348/2001 000524/2001 000524/2001 000274/1995 000348/1998 000174/2001 000495/2001 000495/2001 000497/2001 000451/1999 000519/3020 00074/2001 000434/2001 000451/1999 000519/3020 00074/2001 000434/2001 000434/2001 000434/2001 000434/2001 000434/2001 000434/2001 000434/2001 000434/2001 000434/2001 000434/2001 000434/2001 000434/2001 00047/2001
MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA  OTTO FEUCHT  PAULO ARCOVERDE NASCIMENT PAULO C. DE HOLANDA GUERR PAULO CELSO COSTA	0019 0058 0084 0085 0086 0012 0007 0013 0013 0013 0013 0019 0014 0067 0007 0054 0016 0041 0065 0030 0089 0099 0054 0063 0107 0079 0079 0089 0099 0095 0099 0095 0010	00017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000433/2002 000255/1998 000274/1995 000398/1996 000398/1996 000398/1996 000398/1996 000398/1996 00038/2001 000238/2001 000238/2001 000238/2001 000274/1995 000348/1998 000174/2001 000497/2001 000452/2001 000497/2001 000457/2002 000673/2002 000174/2001 000438/1998 000174/2001 000438/1998 000274/1995 000274/1995 000274/1995 000277/2000 000457/2002 00038/1998 000277/2000 000174/2001 000174/2001 000174/2001 000174/2001
MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DA COSTA  OTTO FEUCHT  PAULO ARCOVERDE NASCIMENT PAULO C. DE HOLANDA GUERR PAULO CELSO COSTA  PAULO DE TARSO RIBEIRO DE PAULO ROBERTO LUVISETI	0019 0058 0084 0085 0086 0012 0007 0013 0011 0023 0079 0087 0024 0067 0007 0023 0027 0054 0116 0041 0064 0065 0030 0089 0099 0089 0099 0094 0010	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000434/2002 000434/2002 000255/1998 000274/1995 000398/1996 000398/1996 000398/1996 000348/1998 000348/2001 000274/1995 000348/1998 0005174/2001 000452/2001 000452/2001 000452/2001 000452/2001 000452/2001 000452/2001 000452/2001 000452/2001 000451/1998 00519/1998 00519/1998 00519/1908 00519/1908 000457/2002 000675/2002 00074/1905 000274/1995 000274/1995 000274/1995 000274/1995 000274/1995
MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA  OTTO FEUCHT  PAULO ARCOVERDE NASCIMENT PAULO C. DE HOLANDA GUERR PAULO CELSO COSTA	0019 0058 0084 0085 0086 0012 0007 0013 0013 0013 0013 0019 0014 0067 0007 0054 0016 0041 0065 0030 0089 0099 0054 0063 0107 0079 0079 0089 0099 0095 0099 0095 0010	00017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000433/2002 000255/1998 000274/1995 000398/1996 000398/1996 000398/1996 000398/1996 000398/1996 00038/2001 000238/2001 000238/2001 000238/2001 000274/1995 000348/1998 000174/2001 000497/2001 000452/2001 000497/2001 000457/2002 000673/2002 000174/2001 000438/1998 000174/2001 000438/1998 000274/1995 000274/1995 000274/1995 000277/2000 000457/2002 00038/1998 000277/2000 000174/2001 000174/2001 000174/2001 000174/2001
MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA  OTTO FEUCHT  PAULO ARCOVERDE NASCIMENT PAULO C. DE HOLANDA GUERR PAULO CELSO COSTA  PAULO DE TARSO RIBEIRO DE PAULO ROBERTO LUVISETI PEDRO PAULO PEDROSA	0019 0058 0084 0085 0086 0017 0013 0013 0023 0079 0054 0067 0064 0064 0065 0030 0089 0099 0054 0067 0007	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000433/2002 000434/2002 0002265/1998 000212/2001 000183/2000 000398/1996 000398/1996 000348/1998 000348/2002 000238/2001 000524/2001 000524/2001 000524/2001 000524/2001 000486/2002 00038/1998 0001174/2001 000497/2001 000497/2001 000451/1999 000519/1998 000174/2001 000451/1999 000519/1998 000174/2001 000451/1999 000519/1998 000174/2001 000451/1995 000274/1955 000274/1955 000348/1998 000519/1998 000519/1998 000519/1998 000519/1998 000519/1998 000519/1998 00051/1998 00051/1998 00051/1998 00051/1998 00051/1998 00051/1998 00051/1998
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA  OTTO FEUCHT  PAULO ARCOVERDE NASCIMENT PAULO C. DE HOLANDA GUERR PAULO CELSO COSTA  PAULO DE TARSO RIBEIRO DE PAULO ROBERTO LUVISETI PEDRO PAULO PEDROSA REGINA TEIXEIRA PERES RENATO MULINARI	0019 0058 0084 0085 0086 0012 0007 0013 0013 0013 0023 0079 0087 0023 0097 0054 0116 0041 0064 0065 0030 0089 0099 0054 00055 00054 00054 00054 00054 00054 00054 00054 00054 00055 00054 00054 00055 00054 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00055 00054 00054 00055 00054 00054 00054 00055 00054 00054 00054 00054 00055 00054 00054 00054 00055 00054 00054 00054 00055 00054 00054 00055 00054 00055 00054 00056	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 00025/1998 000274/1995 000398/1996 000398/1996 000398/1996 000398/1996 000348/1998 000274/1995 000234/2001 000274/1995 000348/1998 0005174/2001 000497/2001 000452/2001 000497/2001 000451/1999 000419/2000 000452/2001 000497/2001 000497/2001 000497/2001 000497/2001 000497/2001 000497/2001 000497/2001 000497/2001 000497/2001 000497/2001 000497/2001 000497/2001 000497/2001
MAURO CEZAR CONTE  MAURO JOSE RODRIGUES MAURO S. YAMAMOTO MICHEL FEGURY JUNIOR MIRELLE NEME BUZALAF MOACIR MARIO KRETSCHMAR MURILLO ESPINOLA DE OLIVE NARCISO FERREIRA NATASHA JASHCHENKO DE CAR NELSON PASCHOALOTTO OSWALDO FERREIRA DE SIQUE OSWALDO PEREIRA DA COSTA  OTTO FEUCHT  PAULO ARCOVERDE NASCIMENT PAULO C. DE HOLANDA GUERR PAULO CELSO COSTA  PAULO DE TARSO RIBEIRO DE PAULO ROBERTO LUVISETI PEDRO PAULO PEDROSA REGINA TEIXEIRA PERES	0019 0058 0084 0085 0086 0012 0007 0013 0013 0023 0079 0087 0014 0067 0007 0023 0027 0054 0116 0041 0065 0030 0089 0099 0054 0063 0107 007 007 007 008	000017/1998 000215/2001 000432/2002 000433/2002 000434/2002 000255/1998 000274/1995 000398/1996 000398/1996 000398/1996 000398/1996 000398/1996 00038/2001 000238/2001 000238/2001 000524/2001 000524/2001 000524/2001 000392/1999 000419/2000 000452/2001 000457/2001 000457/2001 000457/2001 000437/2001 000437/2001 000437/2001 000437/2001 000437/2001 000437/2001 000457/2002 000673/2002 000673/2002 000675/2002 000174/2001 000451/1998 00051/1998 000675/2002 000174/2001 000651/1999 000051/1994 000051/1999

RICARDO FRAN•A ROVERI	0050	000096/2001
RODRIGO LUIZ MENEZES	0095	000654/2002
ROGERIO FERES GIL	0088	000517/2002
ROSANGELA KHATER	0002	000205/1993
SABINE DENISE GIESEN	0033	000634/1999
	0050	000096/2001
SANDY PEDRO DA SILVA	0083	000417/2002
SEBASTIAO AFONSO DE MATTO	0059	000258/2001
	0003	000304/1994
SEBASTIAO DA SILVA FERREI	0132	000076/2002
SEBASTIAO NEI DOS SANTOS	0053	000156/2001
	0055	000194/2001
	0003	000304/1994
SEBASTIAO SEIJI TOKUNAGA	0035	000084/2000
	0013	000398/1996
SERGIO ANTONIO MEDA	0074	000238/2002
	0073	000237/2002
	0075	000239/2002
	0068	000101/2002
SERGIO LUIS HESSEL LOPES	0066	000502/2001
SHEALTIEL L. PEREIRA FILH	0020	000028/1998
SHIROKO NUMATA	0130	000279/2000
SILVIO JOSE FARINHOLI ARC	0024	000349/1998
SONIA APARECIDA YADOMI	0081	000396/2002
	0082	000398/2002
SONIA REGINA LACHNER	0054	000174/2001
SORAIA ARAUJO PINHOLATO	0045	000006/2001
SUELI CRISTINA GALLELI CA	0020	000028/1998
TARCISO DE SOUZA CHAGAS	0016	000195/1997
UZIEL DE CASTRO JUNIOR	0012	000295/1996
VANDERLEI CARLOS SARTORI	0009	000614/1995
VANIA DE FATIMA CESAR LUI	0026	000501/1998
VICENTE MAGALHAES FILHO	0002	000205/1993
VILMAR J. P. FERNANDES	0036	000122/2000
VINICIUS GOMES DE AMORIM	0095	000654/2002
VIVIANE LACHNER	0018	000001/1998
WAGNER PEREIRA BORNELLI	0034	000651/1999
WANDER LUIZETTO FEREZIN	0046	000046/2001
WILSON LOPES DA CONCEICAO	0004	000352/1994
ZAQUEU VILELA BERBEL	0079	000343/2002

- 1.-EMBARGOS DO DEVEDOR-162/1989-ANATOLE BRU-NO DUARTE x INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RU-RAÍS - INTER-"Aos interessados, sobre o oficio do Tribunal Regional Federal da 4º Regiao de fls. 148/151."-Adv. JOSE CARLOS TIVANELLO e LUCIA HELENA BERTASO GOL-DANI-
- 2.-DECLARATORIA-205/1993-CALIVER DO BRASIL IND.COM.E REP.MAQ. AGRIC. LTDA. x SODIMA COMERCIO E INDUSTRIA DE PROD. SIDER. S/A.-"Defiro o pedio de fls. 228."- Adv. VICENTE MAGALHAES FILHO, ROSANGELA KHATER E HUMBERTO TSUYOSHI KOHATSU-
- 3.-SUMARISSIMA DE REPAR.DE DANOS-304/1994-VI-DROLANDIA P.R. JACINTO & CIA. LTDA. x GILMAR RODRIGUES TEODORO e outros-"Diante do contido as fls. 274 ( oficio do Banco do Estado do Parana S/A. ), manifeste-se o interessado ( fls. 269 )."-Adv. SEBASTIAO AFONSO DE MATTOS, SEBASTIAO NEI DOS SANTOS, ANTONIO JOAO DELFINO AMALFI e MARCOS ANTONIO MOTTE-
- 4.-COBRANCA-352/1994-OLIVIA DE FREITAS x INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-"Sentença de extinçao."-Adv. WILSON LOPES DA CONCEICAO e MAR-CELO ARANDA GARCIA DE SOUZA-
- 5.-EXECUÇAO-406/1994-BANCO BOAVISTA INTERA-TLANTICO S/A. x CALIVER DO BRASIL IND.COM.E REP.MAQ. AGRIC. LTDA. e outros-Ao exequente, sobre o oficio de fls.82, da 2ª Vara da Comarca de Sao Francisco do Sul, informando que a Carta Precatoria encontra-se aguardando a retirada do mandado de registro da penhora pelo credor, bem como a designação das praças.-Adv. DORIVAL PADUAN HERNANDES-
- 6.-EXECUÇAO-245/1995-F.J. DE SOUZA & CIA LTDA. x NILSA HELENA FLORENTINO CORSARI-"A exequente sobre a copia do r. despacho de fls. 108."-Adv. HORACIO FERNANDES NEGRAO FILHO-
- 7.-EXECUÇAO-274/1995-ESPOLIO DE WILLIAN TARRAF x JOSE RAMOS CHERON-"Novas designaçoes de leilao, para os dias 04 e 24 de fevereiro proximo, as 9:20 horas, renovadas as diligencias legais..."-Retirar o edital-Adv. JOAO APARECIDO PEREIRA NANTES, PAULO CELSO COSTA, OSWALDO PEREIRA DA COSTA e MAURO JOSE RODRIGUES-
- 8.-EXECUÇAO-410/1995-ANTONIO SOMENSE RAIMUN-DO x ALESSANDRA HAUG PINHEIRO e outros-Ao exequente, acerca da petiçao de fls.90/111, Protesto por Preferencia.-Adv. CLAUDIO CAMARGO DE ARRUDA-
- 9.-EXECUÇAO-614/1995-MOINHO DE TRIGO ARAPONGAS LTDA. x MARIA ALICE FERNANDES-"Sentença de extinçao."-Adv. VANDERLEI CARLOS SARTORI, LUIZ ANTONIO SARTORI e JOSE MARIA DA SILVA-
- 10.-EXECUÇAO-617/1995-TOYO DIESEL VEICULOS LTDA. x M.F. TRANSPORTADORA BERGER LTDA.."Ante a decretação da falencia da empresa executada, suspendo o curso do presente processo ( art. 24 da LF ), devendo a credora habilitar o seu credito junto a Massa Falida, se for de seu interesse. Int."-Adv. ALEX PENERARI, LUIZ AUGUSTO W. TAQUES-
- 11.-EXECUÇAO-267/1996-ESTADO DO PARANA x P R P INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA. e outros-Ao exequente, sobre o oficio de fls.155/166, da Secretaria de Receita Federal.-Adv. BERNADETE GOMES DE SOUZA e MARINA BUENO DE CERQUEIRA LEITE-
- 12.-EXECUÇAO-295/1996-BANCO DO ESTADO DO PARA-NA S/A, x K'SPORT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, e ou-

tros-A credora, sobre o auto de leilao negativo de fls. 92."-Adv. UZIEL DE CASTRO JUNIOR-

13.-EXECUÇAO-398/1996-BANCO DO ESTADO DO PARA-NA S/A. x NORPAFIOS INDUSTRIA E COM. FIOS DE AL-GODAO LTDA. e outros-Ao exequente, sobre o oficio de fls.94, da 7ª Vara Civel de Londrina, solicitando o valor atual do debido, bem como o numero de CDAs, a fim de instruir os autos de Carta Precatoria.-Adv. MIRELLE NEME BUZALAF, MURI-LLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA, SEBASTIAO SEIJI TOKUNAGA-

14.-EXECUÇAO-552/1996-BANCO DO BRASIL S/A. x JOAO TRIVELATO ROLANDIA - FIRMA INDIVIDUAL-"A credora."-Adv. CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO-

15.-INDENIZAÇÃO-81/1997-COLETI PECAS LTDA, x PEN-NACCHI & CIA. LTDA.-"... Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido inicial, para o fim de condenar a re-reconvinda a restituir a autora-reconvinda as quantias correspondentes aos descontos declarados pelo documento de fls. 175, devidamente corrigidas pelo INPC/IBGE ( desde a data da declaraçao - face a ausencia de demonstração quanto a data dos descontos), e juros de mora de 0,5% ao mes ( a contar da data da citação da re nestes autos ), mediante a restituição dos titulos originais ( fotocopias de fls. 177/180 ) a re-reconvinte, na forma da fundamentação. Julgo improcedente a reconvenção. Não se ha de falar em ter a autora decaido de parte minima do pedido, pois sao consideraveis os valores que deixou de auferir - itens "b" e "c" de fls. 06. Para a repartição do onus patrimonial da sucumbencia leva-se em conta a vantagem economica suportada pelas partes em virtude da decisao. Por esta razao, condeno a autora-reconvinda ao pagamento 15% ( quinze por cento ) e a re-reconvinte ao pagamento de 85% ( oitenta e cinco por cento ) das custas e despesas processuais. Condeno ainda a autora ao pagamento da R\$ 600,00 ( seiscentos reais ) em favor do patrono da parte re, na forma do art. 20, paragrafo 4º, do Codigo de Processo Civil, considerando o labor despendido para a causa e o tempo para ela exigido. Tal valor se justifica pelo percentual (10%) do valor aproximado que deixou a autora de auferir com a improcedencia dos pedidos "b" e "c" de fls. 06. Condeno a re ao pagamento de honorarios em favor da patronesse da autora, arbitrados em 10% sobre o valor corrigido da condenação, na forma do art. 20, paragrafo 3º, do Codigo de Processo Civil, considerando o labor para a causa ( sem esquecer que a advogada assumiu o patrocinio da causa em passado nao muito remoto ) e o tempo para ela exigido. Publique-se Registre-se Intimem-se "-Adv ANA MARIA UTRERA GO-MES e JULIO CESAR RODRIGUES-

- 16.-INDENIZACAO-195/1997-EDNA CONCEIÇAO ONO-FRE x VALTER GIBIM-"A autora."-Adv. JOSE ARTUR DE ALMEIDA, TARCISO DE SOUZA CHAGAS, EDGAR ARAN-TES VIEIRA-
- 17.-INDENIZACAO-324/1997-ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA x COOPERATIVA AGROPECUARIA ROLANDIA LTDA. COROL-Ao requerido, para o preparo da conta: R\$ 788.20.-Adv. MARIO CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR-
- 18.-EXECUÇAO-1/1998-DISTRIBUIDORA DE LOUÇAS PAULISTA LTDA. x CELIA CRISTINA FAZOLO-"A credora, sobre a certidao negativa do Senhor Oficial de Justiça de fls. 78-verso."-Adv. VIVIANE LACHNER, ANA CAROLINA CONTE BOUCAS-
- 19.-EXECUÇAO-17/1998-DORIVALDO GABETE DARINI x PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA e outros-Ao requerido, para o preparo da conta: R\$ 860,12.-Adv. MAURICIO FELDMANN DE SCHNAID-
- 20.-RESTITUICAO-28/1998-BANCO ITAU S/A. x M.F. CURTUME BERGER LTDA.."Apresente a planilha de calculo do valor a ser restituido. Int."-Adv. SUELI CRISTINA GALLELI CAMPOS, SHEALTIEL L. PEREIRA FILHO-
- 21.-EXECUÇAO-97/1998-JOSE MILTON BERTOCO x ADE-MIR FERREIRA e outros-"Sentença de extinçao."-Adv. JOSE ROBERTO BEFFA, MARCO HENRIQUE DAMIAO BEFFA
- 22.-EXECUÇAO-265/1998-BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. EM LIQUID.EXTRAJ. x SERGIO AMILCAR PEREIRA e outros-"Sentença de extinçao."-Adv. JOSE CARLOS VIEIRA, MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA e MAURO CEZAR CONTE-
- 23.-EMBARGOS A EXECUCAO-348/1998-BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A. x LUCIMAR DA SILVA SANTANA-"Sentença de extinçao."-Adv. NARCISO FERREIRA, OSWALDO PEREIRA DA COSTA e PAULO CELSO COSTA-
- 24.-FALENCIA-349/1998-MACRIPAR DISTRIB. DE PARA-FUSOS E FERRAGENS LTDA. x CALIVER DO BRASIL IND.COM.E REP.MAQ. AGRIC. LTDA.-"Digam as partes, em (5) cinco dias, quanto ao eventual cumprimento do acordo celebrado (fls. 155/158)."-Adv. CARLOS HENRIQUE SCHIEFER e SILVIO JOSE FARINHOLI ARCURI-
- 25.-EXECUÇAO-451/1998-VILMAR SEIDEL x JULIANE MARIA TRIBULATO-"Vistos, etc ... ( Autos nº 451/98, de Execuçao ). Ante a transação efetuada ( fls. 55/56 ), julgo extinta a presente Execução sob nº 451/98, movida por Vilmar Seidel contra Juliana Maria Tribulato, fulcrado no artigo 794, II, do CPC. Levante-se a penhora. Baixe-se na distribuição e arquive-se. P.R.I.""Adv. LUIZ ANTONIO SARTORI e PAULO CELSO COSTA-
- 26.-BUSCA E APREENSAO-501/1998-ITAU SEGUROS S/A. x WALDEMAR ERNESTO AUGUSTO GEORG-"Indefiro, cabendo a parte interessada tal providencia."-Adv. MARIA LUIZA C. VASCONCELOS, MARIA LUCILIA GOMES, VANIA DE FATIMA CESAR LUIZ, LUCIANA SEZANOWSKI,

- JOSE FRANCISCO DA SILVA, ANDREA CRISTINA S. GAN-HO RIBEIRO e ARNALDO APARECIDO CORAÇAO-
- 27.-EXECUÇAO-519/1998-CARLOS ESTEVAO DE PAULA X JULIANE MARIA TRIBULATO-"Sentença de extinçao." Adv. JAIME PEGO SIQUEIRA e OSWALDO PEREIRA DA COSTA-
- 28.-IMPUGNACAO AO VALOR DO CRED.-52/1999-POLI-MIND POLIMEROS INDUSTRIAIS LTDA. x LEVERT CAL-ÇADOS E LUVAS LTDA. "Ao requerente para o preparo da conta de custas no valor de R\$75,00"-Adv. MARCO ANTO-NIO AGUIAR NICOLATTI-
- 29.-EXECUÇAO-337/1999-BANCO BRADESCO S/A. x METALURGICA WELTER LTDA. e outros-"A credora, sobre o auto de 2º leilao negativo."-Adv. MARIA JOSE STANZANI-
- 30.-AÇAO MONITORIA-451/1999-BANCO ITAU S/A. x JOSE LUIZ MACHADO e outros-"Concedo o prazo de ( 10 ) dez dias, para o atendimento do despacho de fls. 154."-Adv. OTTO FELICHT.
- 31.-REINTEGRACAO DE POSSE-458/1999-BRADESCO LEASING S/A. ARRENDAMENTO MERCANTIL x FONSECA E ROMAGNOLLI LTDA.-"Vistos em saneador. Proesso em ordem, desnecessitando de providencias saneadoras. Partes legitimas, devidamente representadas, presente o legitimo interesse economico. DECLARO SANEADO O PROCESO. Defiro, por ora, somente as provas orais, consistentes em depoimentos das partes e de testemunhas, estas ultimas, desde que previamente arroladas, na forma e sob as penas da lei. Designo audiencia de instruçao e julgamento para o dia 12 e fevereiro proximo, as 14:00 horas. Intimem-se".-Ao procurador da re, para retiara a carta precatoria-Adv. MARIA JOSE STANZANI e CARLOS ROBERTO LUNARDELLI-
- 32.-DECLARATORIA-504/1999-FRANCO & OLIVEIRA LTDA. x CELINA RAMOS HRECEK e outros-"Defiro (fls. 113). "... Isto posto, e que se requer a Vossa Excelencia que etermine a intimaçao da autora para que efetue o preparo das custas processuais para o regular andamento do feito e, caso nao o faça, seja o presente processo extinto, com a consequente condenaçao da autora ao pagamento das custas e despesas processuais e honorarios advocaticios em seu grau maximo. Ainda, caso ocorra a extinçao do processo, seja determinado o protesto dos titulos objeto da presente açao. Para tanto requer seja expedido oficio ao Cartorio de Protesto desta Comarca para que cumpra as determinaçoes do Juizo."-Adv. EDSON GAMA ALVES, ANTONIO A. CASTRO SANTOS, JEFERSON POLICARPO DA SILVA e MARCELO BELANDA MOLINARI-
- 33.-ACAO CIVIL PUBLICA-634/1999-AMONTER ASSOCIAÇAO MOVIMENTO NOSSA TERRA x MUNICIPIO DE ROLANDIA-"Recebo o recurso interposto (fls. 380/387), em seu duplo efeito. A recorrida para contra-razoes, no prazo legal. Apos, abra-se vista ao Ministerio Publico. Oportunamente, subam os autos ao Egregio Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas de estilo e as nossas homenagens."-Adv. SABINE DENISE GIESEN, ALVARO PESENTI e FABIANO MARANHAO RODRIGUES GOMES-
- 34.-EMBARGOS A EXECUCAO-651/1999-CARLOS DE FREITAS e outros x MANAH S/A.-"Ao autor, para que providencie o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 42,53."-Adv. LUTERO DE PAIVA PEREIRA, WAGNER PEREIRA BORNELLI, PAULO DE TARSO RIBEIRO DE CASTRO, ADILSON DE SIQUEIRA LIMA-
- 35.-REINTEGRACAO DE POSSE-84/2000-PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. x AUTO POSTO TIO CIDE LTDA."Digam as partes, em (05) cinco dias, quanto a eventual realizaçao do acordo noticiado as fls. 138."-Adv. SEBASTIAO SEIJI
  TOKUNAGA e PAULO ROBERTO LUVISETI-
- 36.-EMBARGOS A EXECUCAO-122/2000-METALURGICA WELTER LTDA. x WATT RESISTENCIAS ELETRICAS LTDA.-"... Ante o exposto, e tudo o mais que dos autos consta, julgo improcedentes os embargos, via de consequencia, condenando a embargante ( MWL ) ao pagamento das cutas processuais e verba advocaticia de 20% ( vinte por cento ) sobre o valor do principal corrigido ( abrangente o processo executivo ), nos termos da lei ( art. 20, paragrafo 4º, do CPC ). Oportunamente, prossiga-se a execuçao. P.R.I."-Adv. JOSE MARIA DA SILVA e VILMAR J. P. FERNANDES-
- 37.-INDENIZACAO-134/2000-JOSE CLAUDIO COLETI e outros x PENNACCHI & CIA. LTDA.-"... Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial, para o fim de condenar a re Pennacchi & Cia. Ltda., a pagar em favor do autor Jose Claudio Coleti, a quantia correspondente a 100 ( cem ) vezes o valor do salario minimo, referente a danos morais. Condeno a re ao pagamento das e despesas deste processo e honorarios ao patrono da autora, arbitrados em 10% sobre o valor da condenação face o labor exigido para a causa e ao tempo para ela despendido ( art. 20, paragrafo 3°, do CPC ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se."-Adv. ANA MARIA UTRERA GOMES, JULIO CESAR RODRIGUES e JOAO DIONYSIO RODRIGUES NETO-
- 38.-PAULIANA-281/2000-ANTONIO LUIZ DA CRUZ X MARIO BELANÇON e outros:"A autora, sobre o termino do prazo de suspensao."-Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA, ANA ESTELA VIEIRA NAVARRO, MARCOS JOSE MES-OUJITA-
- 39.-EMBARGOS DE TERCEIRO-335/2000-ELIZEU FRAGE-RI x FERNANDO ULHOA CINTRA DE OLIVEIRA FILHO-Deve-se o Curador Especial comparecer em cartorio para assinar o Termo de Compromisso respectivo.-Adv. RENATO TA-VARES YABE-
- 40.-AÇAO MONITORIA-359/2000-BANCO ABN AMRO

- REAL S/A, x APARECIDA DE LOURDES ZANIN-"Processo em ordem, prescindindo de providencias saneadoras. Partes legitimas, regularmente representadas, presente o legitimo in-teresse economico. Declaro saneado o processo. Defiro a produçao de prova pericial. Como Perito Judicial, nomeio o bel mista, contabilista e ex-docente da UEL, radicado na cidade de Londrina. Faculto a indicação de assistentes tecnicos, bem como a formulação de quesitos pelas partes, na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, se necessario rei os quesitos do Juizo. Intimem-se."-Adv. ALVARO PESENTI e JOSE MARIA DA SILVA-
- COBRANÇA-419/2000-CONDOMINIO EDIFICIO CEN-TRO EXECUTIVO CAVIUNA x SILVIO GUARNIERI-"Sentença de extinção."-Adv. OTTO FEUCHT e JOAO CARLOS
- 42.-AÇAO MONITORIA-453/2000-BANCO ABN AMRO REAL S/A. x AGROSSOL - AGRICOLA E PECUARIA CA-JABI LTDA, e outros-"Processo em ordem, prescindindo de providencias saneadoras. Partes legitimas, regularmente representadas, presente o legitimo interesse economico. Declaro saneado o processo. Defiro a produção de prova pericial. Como Perito Judicial, nomeio o bel. Jose Goes, economista, contabilista e ex-docende da UEL, radicado na cidade de Londrina Faculto a indicação de assistentes tecnicos, bem como a formulação de quesitos pelas partes, na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, se encessario, formularei os quesitos do Juizo Intimem-se "-Adv ALVARO PESENTI DALVA VER-NILLO, BRUNO SACANI SOBRINHO e BRUNO MONTE-NEGRO SACANI-
- 43.-NUNCIACAO DE OBRA NOVA-526/2000-JOSE MAR-COS ROSSANEIS x PAULO SERGIO INACIO-"Digam os in-ALVINO APARECIDO FILHO e LUIZ ANTONIO SARTORI-
- 44.-EXIBICAO DE DOCUMENTOS-539/2000-GERALDO MICHELETTI e outros x HABITASUL- CREDITO IMOBILI-ARIO S/A.-"Vistos, etc ... ( Autos nº 539/00, de Exibiçao de Documentos ). Diante da falta de contestação e apresentação da documentação exigida ( fls. 113/164 ), julgo procedente a presente ação Exibitoria de Documentos sob nº 539/00, movida por Geraldo Micheletti e Outros, contra Habitasul Credito Imobiliario S/A., pelo reconhecimento juridico do pedido ( art. 269, II, do CPC ), via de consequencia, condenando a repagamento das custas processuais e verba advocaticia de R\$ 500,00 ( quinhentos reais ), nos termos da lei ( art. 20, paragrafo 4°, do CPC), levando-se em conta a simplicidade da causa Autorizo o desentranhamento dos documentos (fls. 113/164) mediante substituição por copias. P.R.I."-Adv. LOURIBERTO VIEIRA GONÇALVES e MARCUS AUGUSTO MALUCELLI-
- 45.-DECLARATÀRIA SUMARISSIMA-6/2001-MARCOS FERNANDES ANGELICO e outros x HABITASUL- CREDI-TO IMOBILIARIO S/A,-"A manifestação dos autores sobre os documentos de fls. 87/99, em (5) cinco dias (art. 398, CPC)."-Adv. SORAIA ARAUJO PINHOLATO-
- 46.-EMBARGOS A EXECUCAO-46/2001-ACUMULADO-RES PULSAR LTDA. e outros x BANCO BRADESCO S/A.-... Ante o exposto, e tudo o mais que dos autos consta, rejeito os embargos opostos, por falta de amparo legal, quencia, condenando os embargantes ( APL e JRB ) ao pagamento das custas processuais e verba advocaticia de 20% ( vinte por cento ) sobre o valor do principal corrigido ( abrangente o processo monitorio), nos termos da lei (art. 20, paragrafo 4º, do CPC ), P.R.I."-Adv. ADERCIO FRANCISCO DE SOUZA WANDER LUIZETTO FEREZIN e MARIA JOSE STANZA-
- 47.-RESCISAO DE CONTRATO-66/2001-JOANA MARGA-RIDA META SCHLIEPER MAROUARDT x FLORISBERTO ALBERTO BERGER-"A parte adversa sobre a petiçao de fls. 239/263, em ( 10 ) dez dias."-Adv. AUGUSTO SEIKI KOZU-
- 48.-EMBARGOS A EXECUCAO-92/2001-FLORISBERTO ALBERTO BERGER e outros x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-"Sobre a documentação juntada (fls. 20/98), manifestem-se os embargantes, em (5) cinco dias ( art. 398, do CPC )."-Adv. AUGUSTO SEIKI KOZU-
- 49.-EMBARGOS A EXECUCAO-94/2001-FLORISBERTO ALBERTO BERGER e outros x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-"Sobre a documentação juntada ( fls. 20/83), manifestem-se os embargantes, em (5) cinco dias ( art. 398, do CPC )."-Adv. AUGUSTO SEIKI KOZU-
- 50.-DESPEJO C/C COBRANCA-96/2001-WALDEMAR PAN-TOJA x ADILSON SILVA-"Aos interessados."-Adv. JOSE CARLOS FARINA, ARNO ANDRE GIESEN, SABINE DE-NISE GIESEN, RICARDO FRANÇA ROVERI e JULIANA PAULA DA SILVA-
- 51.-DESPEJO-117/2001-CLAUDIO DALLA MARTA x MAKTUB EDITORA E IMPRESSORA DE JORNAIS LTDA. 'Intime-se a autora para dizer, em 48 horas, se deseja o prosseguimento da açao, em caso afirmativo, devendo requerer o que de direito, sendo que sua inercia sera interpretada como pedido de desistencia da açao. Int."-Adv. CARLOS ALBERTO ZA-
- 52.-DESPEJO-134/2001-CHIZUKO MATAMA x SERGIO TUPAN e outros-"Sentença de extinçao."-Adv. ALVARO PE-
- 53 -CALITEL AR DE SUST DE PROTESTO-156/2001-ITAMA-RATY INDUSTRIA E COMERCIO S/A. x UNIBRAS TRANS-PORTES RODOVIARIOS LTDA, e outros-Ao requerente, para o preparo da conta: R\$ 280,53.-Adv. SEBASTIAO NEI DOS SANTOS, CELSO ALDINUCCI-
- 54.-INVENTARIO-174/2001-ALFREDO LACHNER FILHO x

- ALFREDO LACHNER-Aos autores, para que no prazo de 10 dias, manifestem-se acerca da avaliação proferida pela Receita Estadual.-Adv. OSWALDO PEREIRA DA COSTA, PAULO CELSO COSTA, SONIA REGINA LACHNER e PAULO AR-COVERDE NASCIMENTO-
- 55.-ANULACAO DE TITULO-194/2001-ITAMARATY IN-DUSTRIA E COMERCIO S/A. x UNIBRAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, e outros-Ao requerente, para o preparo da conta: R\$ 85,23.-Adv. SEBASTIAO NEI DOS SANTOS, CELSO ALDINUCCI-
- -INDENIZACAO-212/2001-NEUSA APARECIDA GENA-RO SANTANA x JORNAL FOLHA DE ROLANDIA-"... Ante o exposto, e tudo o mais que dos autos consta, julgo improcedente a presente açao, por falta de amparo legal, via de consequencia, condenando a autora ( NAGS ) ao pagamento das custas processuais e da verba advocaticia de R\$ 500,00 ( quinhentos reais ), nos termos da lei ( art. 20, paragrafo 4°, do CPC ), respeitado o disposto no art. 12 da Lei nº 1060/50, P.R.L."-Adv MAURO S. YAMAMOTO, INES ROSOLEM e ANTONIO
- 57.-DECLAR. DE NULIDADE-214/2001-ROSANILDE HER-RERA RAMOS x JOSE RAMOS e outros-"Vistos em saneador. O processo encontra-se em ordem, prescindindo de providencias saneadoras. Nada induz a impropriedade da açao, pela suposta falta do interesse de agir, posto que, em principio, se vela adequada ao fim colimado, considerando os fatos aduzidos na peça exordial. Enfim, as partes sao legitimas, estao rente representadas, presente o legitimo interesse eco mico. DECLARO SANEADO O PROCESSO. Defiro a produçao das provas requeridas, consistentes em depoimentos das partes, bem como de testemunhas eventualmente arroladas, na forma e sob as penas da lei. Designo audiencia de instrução e julgamento para o dia 05 de fevereiro proximo, as 14:00 horas Intimem-se",-A procuradora da autora, para retirar a carta pre-cata-Adv. ADRIANA REGINA MARCATO ARMENI, JOSE ROBERTO BEFFA e MARCO HENRIQUE DAMIAO BEFFA-
- -DECLAR. DE NULIDADE-215/2001-ROSANILDE HER-RERA x JOSE RAMOS e outros-"Vistos em saneador. O processo encontra-se em ordem, prescindindo de providencias saneadoras. Nada induz a impropriedade da açao, a qual se revela adequada ao fim colimado, considerando os fatos aduzidos na peça exordial, por outro lado, oportunizando a parte adversa o exercicio da mais ampla defesa. Enfim, as partes sao legitimas, estao regularmente representadas, presente o legitimo in-teresse economico. DECLARO SANEADO O PROCESSO Defiro a produção das privas requeridas, consistentes em deimentos das partes, bem como de testemunhas eventualmente arroladas, na forma e sob as penas da lei. Designo audiencia de instrução e julgamento para o dia 05 de fevereiro proximo as 13:00 horas".-A procuradora da autora, para retirar as cartas precatorias-Adv. ADRIANA REGINA MARCATO ARMENI, MAURICIO FELDMANN DE SCHNAID e ADOLFO FELD-MANN DE SCHNAID-
- 59.-REPARAÇÃO DE DANOS-258/2001-VIDROLANDIA -P.R. JACINTO & CIA. LTDA. x LUIZ TAKEMITSU YIDA-"Sentença de extinçao."-Adv. SEBASTIAO AFONSO DE
- 60.-DEPOSITO-290/2001-BANCO PANAMERICANO S/A. x OZIAS GOMES DORTA-"... Ante o exposto, e tudo o mais que dos autos consta, julgo procedente a presente Açao de Deposito (por conversao da ação de busca e apreensao - art. 4º do DL nº 911/69), para condenar o reu (OGD) a entrega do bem alienado fiduciariamente (anteriormente descrito), ou a consignar o valor equivalente em dinheiro, dentro do prazo de 24 ( vinte e quatro ) horas, sob cominação de prisão civil de ate 01 (hum) ano, por deposito infiel, nos termos da lei (art. 904 do CPC e art. 1287 do CCB ). Custas pelo reu. A verba advocaticia sera arbitrada por ocasiao da decisao final. P.R.I."-Adv. ADRIANO MUNIZ REBELLO, ANELISE CHAIBEN, JAIME DIAS DE OLIVEIRA IUNIOR, ANGELO MARCOS LIUTTI e ANTONIO EDSON MARTINS NOGUEIRA-
- -ACAO MONITORIA-393/2001-AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A. x LUIZ AUGUSTO LAMOUR FU MANERI-"A credora, sobre a certidao negativa do Senhor Oficial de Justica, bem como o oficio da Receita Federal de fls 23/30."-Adv. RENATO MULINARI-
- 62.-ACAO MONITORIA-426/2001-EXONTEC-IND. E CO-MERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA x ARLI GOU-LARTE e outros-"... Ante o exposto, e tudo o mais que dos autos consta: a) julgo procedentes os embargos, para excluir o reu Arli Goularte do polo passivo da presente ação, pelo reconhecimento de sua ilegitimidade passiva, para tanto, promo vendo-se as anotações necessarias; b) declaro constituido, de pleno direito, titulo executivo judicial, em relação ao reu Celio Martins Garso, via de consequencia, convertendo o mandado inicial em mandado executivo, para os devidos fins. Condeno a autora/embargada sucumbente (Exontec) ao pagamento das custas processuais ( exclusivamente dos embargos ), alem da verba advocaticia, ora arbitrada em R\$ 200,00 ( duzentos reais ), nos termos do artigo 20, paragrafo 4º, do CPC. Arbitro os honorarios da autora/credora em 15% ( quinze por cento ) do valor do credito excutido. P.R.I."-Adv. MARCIA APARECI-DA PESSOA e LUIZ ANTONIO SARTORI-
- 63.-ORDINARIA DE COBRANCA-434/2001-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELETRICA - COPEL x SO-NIA BATISTA MOTA-"Sobre a contestação e documentos agregados (fls. 51/56), manifeste-se a autora, em (10) dez dias. Adv. PAULO C. DE HOLANDA GUERRA-
- 64.-EMBARGOS A EXECUCAO-452/2001-ADELAR BRINKAMANN x HEINRICH HELLBRUGGE."Sobre os do-cumentos juntados (fls. 27) manifeste-se a parte adversa, em ( 5) cinco dias (art. 398 do CPC). Digam as partes, em (5)

- devendo especifica-las." Adv. JOSE CARLOS TIVANELLO. OTTO FEUCHT e JOAO CARLOS RODRIGUES GOMES-
- 65 EMBARGOS A EXECUÇA O-497/2001-H F INDUSTRIA COMERCIO DE BATERIAS LTDA. x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA-"Digam as partes se desejam pro duzir provas, em caso afirmativo, devendo especifica-las."-Adv JOAO CARLOS RODRIGUES GOMES, OTTO FEUCHT-
- 66.-EXECUÇAO-502/2001-HESSEL LOPES E VOINAROSKI LTDA. x ROLPLAC MAT. MOVEIS LTDA. ME.-"Diga a credora, se deseja proceder o reforço de penhora."-Adv. SERGIO LUIS HESSEL LOPES-
- 67 EMBARGOS A ADILIDICAÇÃO 524/2001 DAISY CHRISTINA FRANZON SCHURMANN x BANCO DO ES-TADO DO PARANA S/A.-Ao embargante, para o preparo da onta: R\$ 34,83.-Adv. OSWALDO PEREIRA DA COSTA-
- 68.-EMBARGOS A EXECUCAO-101/2002-FENO NORTE COMERCIO DE MAQ. E IMPLEM. AGRIC. LTDA. e outros x FAZENDA NACIONAL-"... Ante o exposto, e tudo o mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedentes os embargos, para exclusao de Paulo Roberto de Oliveira do polo passivo da execução (pelo reconhecimento de sua ilegitimidade passiva ) e redução da multa moratoria ( de 20% para 10%), via de consequencia, condenando a embargante ( Feno Norte ) ao pagamento das custas processuais ( art. 21, paragrafo unico do CPC), descabida a incidencia de verba advocaticia, diante do encargo previsto no DL. 1029/60, alterado pelo Dl nº 1645/ 78. Oportunamente, subam os autos ao Egregio Tribunal Regional Federal, da 4ª Regiao, para os devidos fins ( reexame necessario ). P.R.I."-Adv. SERGIO ANTONIO MEDA, FABIO ROTTER MEDA-
- 69.-EXECUÇAO-164/2002-EQUIPE DIST. DE MEDICA-MENTOS COM. E REPRES. LTDA. x FARMACIA BAVIE-RA LTDA. e outros-"A credora, sobre o mandado de fls. 33/ 36."-Adv. JOAO FRANCISCO GONCALVES-
- AÇAO MONITORIA-192/2002-BANCO ABN AMRO REAL S/A. x NASCIF & MEISEN LTDA. e outros-"Desaten dido o despacho de fls. 50, resulta invalida a petiçao de fls. 38/ 39. A avaliação dos bens penhorados, apos dizendo os interessados, Int."-Adv. ALVARO PESENTI e LUIZ LAERTE DE ARAUJO-
- 71 -COBRANCA-193/2002-FEDERACAO DA AGRICULTU-RA DO ESTADO DO PARANA-FAEP e outros x AZIZ YOUS-SEF SASSINE-"Digam as partes, quanto ao eventual cumpriento do acordo celebrado ( fls. 70/71 )."-Adv. LUIZ DE OLI-
- 72 -CURATELA-224/2002-DORIVAL PEREIRA DA CRUZ X PEDRO PEREIRA DA CRUZ NETO -"Indispensavel se afigura a submissao da interditanda ao exame medico-pericial, tendente a apuração de seu estado de sanidade me perito o Dr. Jose Gonçalves de Oliveira, independentemente de compromisso legal. Faculto a indicação de assistentes tecnicos, bem como a formulação de quesitos, no prazo legal. Quesitos do Juizo em separado. Providencie a apresentação da interditanda ao Perito Judicial, para os devidos fins."-Adv. AN-
- 73.-EMBARGOS A EXECUÇÃO-237/2002-FENO NORTE COMERCIO DE MAQ. E IMPLEM. AGRIC. LTDA. x FA-ZENDA NACIONAL"... Ante o exposto, e tudo o mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedentes os embargos, via de consequencia, condenando a embargante (Feno Norte) ao pagamento das custas processuais (art. 21, paragrafo unico. do CPC), porem, descabida a incidencia de verba advocaticia, diante do encargo previsto no DL 1029/60, alterado pelo DL nº 1645/78. Oportunamente, subam os autos ao Egregio Tribunal Regional Federal da 4ª Regiao, para os devidos fins ( reexame necessario ). P.R.I."-Adv. SERGIO ANTONIO MEDA, FABIO ROTTER MEDA-
- 74.-EMBARGOS A EXECUCAO-238/2002-FENO NORTE COMERCIO DE MAQ. E IMPLEM. AGRIC. LTDA. x FAZENDA NACIONAL-"... Ante o exposto, e tudo o mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedentes os embargos. via de consequencia, condenando a embargante (Feno Norte) ao pagamento das custas processuais ( art. 21, paragrafo unico, do CPC ), porem, descabida a incidencia de verba advocaticia encargo previsto no DL 1029/60, alterado pelo DL nº 1645/78. Oportunamente, subam os autos ao Egregio Tribunal Regional Federal da 4ª Regiao, para os devidos fins ( reexame sario ). P.R.I."-Adv. SERGIO ANTONIO MEDA, FABIO ROTTER MEDA-
- 75.-EMBARGOS A EXECUCAO-239/2002-FENO NORTE COMERCIO DE MAQ. E IMPLEM. AGRIC. LTDA. x FAZENDA NACIONAL-"... Ante o exposto, e tudo o mais que dos autos consta, julgo parcialmente procedentes os embargos, via de consequencia, condenando a embargante (Feno Norte) ao pagamento das custas processuais ( art. 21, paragrafo unico, do CPC ), porem, descabida a incidencia de verba advocaticia, diante do encargo previsto no DL 1029, alterado pelo DL nº 1645/78. Oportunamente, subam os autos ao Egregio Tribunal Regional Federal, da 4ª Regiao, para os devidos fins ( reexame cessario ), P.R.I."-Adv. SERGIO ANTONIO MEDA, FABIO
- 76 -CUR ATEL A-268/2002-CL AUDIA SILVESTRE GRECO x BRUNO JUNIOR SILVESTRE -"Indispensavel se afigura a submissao da interditanda ao exame medico-pericial, tendente a apuração de seu estado de sanidade mental. Nomeio perito o Dr. Jose Gonçalves de Oliveira, independentemente de compromisso legal. Faculto a indicação de assistentes tecnicos, bem como a formulação de quesitos, no prazo legal. Quesitos do Juizo em separado. Providencie a apresentação da interditanda ao Perito Judicial, para os devidos fins."-Adv. ANTONIO PIN-CELI e MARIO TETSUNORI UTIYAMA

- 77 ALVAR A-319/2002-ADILSON DOS SANTOS GIMENES e outros x JUIZO DE DIREITO VARA CIVEL COMARCA D ROLANDIA PR.-"Inicialmente, cumpra-se o disposto no parecer retro ( fls. 49 ), digo, item 2."-Adv. JOSE ROBERTO BE-FFA, MARCO HENRIQUE DAMIAO BEFFA e AUGUSTO SELA NETTO-
- 78.-CURATELA-323/2002-EDNA SUELI BELUQUE x CE-SAR VINICIUS TOURO-"... Ante o exposto, e tudo o mais que dos autos consta, indefiro a petiçao inicial - por inepcia, e extingo o presente processo, sem julgamento de merito, consubstanciado no artigo 267, I, do CPC. Sem custas, por ser be-neficiaria da Justiça Gratuita. Oportunamente, baixe-se na dis-tribuição e arquive-se. P.R.I."-Adv. MARIO TETSUNORI IITIYAMA.
- 79.-EMBARGOS A EXECUÇÃO-343/2002-INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x JOSE VIEIRA DOMINGUES-"... Ante o exposto, e tudo o mais que dos autos consta, julgo procedentes os embargos, para extirpar o excesso de execução referido ( R\$ 1.437,88 ), via de consequencia, condenando o embargado ( JVD ) ao pagamento das custas processuais e verba advocaticia de R\$ 250,00 ( Duzentos e cincuenta reais ), nos termos da lei ( art. 20, paragrafo 4º, do CPC considerando a simplicidade da causa, P.R.I."-Adv. NATASHA IASHCHENKO DE CARVALHO MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA, ZAQUEU VILELA BERBEL e FABIO ANTONIO DA SILVA MARTIN-
- 80.-EMBARGOS A ADJUDICAÇAO-366/2002-FLORISBER-TO ALBERTO BERGER x MUNICIPIO DE ROLANDIA-"A manifestação da embargante, sobre os documentos de fla 35, em (10) dez dias."-Adv. AUGUSTO SEIKI KOZU-
- 81.-INDENIZACAO-396/2002-JOAO GOMES DE OLIVEIRA e outros x EDITORA CRT VIVER & VIVER e outros-"A credora, sobre a Carta Precatoria devolvida de fls. 220/221."-Adv.
- 82.-INDENIZACAO-398/2002-CHRISTIANE APARECIDA SIGNORI e outros x EDITORA CRT VIVER & VIVER e outros-"Aos autores, sobre a carta precatoria devolvida de fls. 207/208."-Adv. SONIA APARECIDA YADOMI-
- 83.-INVENTARIO-417/2002-NESIA CORREA SANDOLI x ALCIDES SANDOLI-Adv. SANDY PEDRO DA SILVA-
- 84 -HABILITAÇÃO DE CREDITO-432/2002-CESAR DOS SANTOS x M.F. KETTER IND. E COM. DE EXT. DE ALU-MINIO LTDA.-"A manifestação da Falida, do Sindico e do Ministerio Publico "-Adv. MAURO CEZAR CONTE-
- 85.-HABILITACAO DE CREDITO-433/2002-DENILSON DE OLIVEIRA LAPAZ x M.F. KETTER IND. E COM. DE EXT. DE ALUMINIO LTDA.-"A manifestação da Falida, do Sindico e do Ministerio Publico."-Adv. MAURO CEZAR CONTE-
- 86.-HABILITACAO DE CREDITO-434/2002-CARLOS LA-PAZ RIBEIRO x M.F. KETTER IND. E COM. DE EXT. DE ALUMINIO LTDA.-"A manifestação da Falida, do Sindico e do Ministerio Publico."-Adv. MAURO CEZAR CONTE-
- 87.-BUSCA E APREENSAO-486/2002-BANCO PANAMERI-CANO S/A. x PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA-"... Ante o exposto, e tudo o mais que dos autos consta, julgo procedente a presente açao, para o efeito de confirmar a medida liminar (fls. 20-verso ) e torna-la definitiva, consolidadado em maos da autora a posse e propriedade do bem alienado fiduciariamente ( anteriormente descrito), na forma da lei ( art. 3º, paragrafo 5º, DL 911/69), via de consequencia, condenando o reu (Paulo Donizete de Oliveira ) ao pagamento das custas processuais e verba advocaticia de R\$ 600,00 ( seiscentos reais ), nos termos da lei ( art. 20, paragrafo 4º, do CPC ), tendo em vista a simplicidade da causa. P.R.I."-Adv. LUZIMARA FAYAN, NELSON PASCHOALOTTO e ERIC GARMES DE OLIVEIRA-
- 88.-MANDADO DE SEGURANCA-517/2002-BONFIM & INAY LTDA. x ATO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA-"... Ante o exposto, e tudo o mais que dos autos consta, denego o presente "Writ Of Mandamus ||, por falta de amparo legal, via de consequencia, condenando a impetrante (B & I) ao pagamento das custas processuais, descabidade a incidencia de verba advocaticia, diante do contido na Sumula nº 512 do STF, P.R.L."-Adv. ROGERIO FERES GIL. LUIS CLAUDIO ANDRADE NEVES, ALVARO PESENTI e FABIANO MARANHAO RODRIGUES GOMES-
- 89.-EMBARGOS A EXECUCAO-521/2002-H.F. INDUSTRIA COMERCIO DE BATERIAS LTDA. x FAZENDA NACIO-NAL-"Junte a embargada, em (20) vinte dias, copia dos procedimentos administrativos, geradores das divisas fiscais exigidas (cf. autos nº 167/02, 168/02, 169/02, 170/02 e 171/02). Int."-Adv. JOAO CARLOS RODRIGUES GOMES, OTTO
- 90 -CURATELA-570/2002-ALGENTINO JOSE DE FIGUEI-REDO x APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO -"Indispensavel se afigura a submissao da interditanda ao exame medicopericial, tendente a apuração de seu estado de sanidade mental. Nomeio perito o Dr. Jose Gonçalves de Oliveira, independentemente de compromisso legal. Faculto a indicação de assistentes tecnicos, bem como a formulação de quesitos, no prazo legal. Quesitos do Juizo em separado. Providencie a apresentaçao da interditanda ao Perito Judicial, para os devidos fins."-Adv. ANTONIO PINCELI e MARIO TETSUNORI UTIYA-
- NITA MARÇAL FONSECA-"Indispensavel se afigura a submissao da interditanda ao exame medico-pericial, tendente a apuraçao de seu estado de sanidade mental. Nomeio perito o Dr. Jose Gonçalves de Oliveira, independentemente de commisso legal. Faculto a indicação de assistentes tecnicos, bem

no a formulação de quesitos, no prazo legal. Quesitos do Juizo em separado. Providencie a apresentação da interditanda ao Perito Judicial, para os devidos fins."-Adv. ANTONIO PIN-CELI e MARIO TETSUNORI UTIYAMA-

92.-CURATELA-574/2002-MARIA SANTINA ANESI x LUI-ZA JANDIRA ANEZI DA CRUZ-"Indispensavel se afigura a submissao da interditanda ao exame medico-pericial, tendente a apuração de seu estado de sanidade mental. Nomeio perito o Dr. Jose Gonçalves de Oliveira, independentemente de compromisso legal. Faculto a indicação de assistentes tecnicos, bem como a formulação de quesitos, no prazo legal. Quesitos do Juizo em separado. Providencie a apresentação da interditanda ao Perito Judicial, para os devidos fins."-Adv. ANTONIO PIN-CELLe MARIO TETSUNORI UTIYAMA-

93.-HABILITAÇÃO DE CREDITO-648/2002-BANÇO BAME-RINDUS DO BRASIL S/A. x M.F. BERGER CALÇADOS E LUVAS LTDA.-"A manifestação da Falida, do Sindico e do Ministerio Publico."-Adv. AUGUSTO SEIKI KOZU-

94.-HABILITACAO DE CREDITO-652/2002-CIMENTO RIO BRANCO S/A. x M.F. WEISBERG CONST. PRE-FABRICA-DAS LTDA.-"A manifestação da Falida, do Sindico e do Ministerio Publico."-Adv. JOSE CARLOS TIVANELLO-

95.-EMBARGOS A EXECUCAO-654/2002-FARMACIA SCA-TOLIN LTDA, x CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA.-"Recebo os embargos para discussao com suspensao da Execução ( autos nº 332/01 ), apensos.A embargada para responde-los, querendo, no prazo legal. Int."-Adv. RODRIGO LUIZ MENEZES e VINICIUS GOMES DE AMORIM-

96.-HABILITACAO DE CREDITO-664/2002-FABIANO TA-GLIARI x M.F. WEISBERG CONST. PRE-FABRICADAS LTDA.-"A manifestação da Falida, Sindico e do Ministerio Publico."-Adv. JOSE CARLOS TIVANELLO-

97.-FALENCIA-667/2002-ALUMTEK - LAMINACAO DE ALUMINIO LTDA. x TREVISAN & PEREIRA LTDA.duplicta de fls. 10, devera ser subscrita pelo representante legal da credora, sob pena de nao valer como tal ( art. 2°, paragrafo 1°, IX, da Lei n° 5478/68 ). Junte-se copia do conhecimento de transporte ( de acordo com o docuemnto de fls. 09, a mercadoria teria sido entregue pela Transportadora Rodonav comprobatorio da entrega da mercadoria. Int."-Adv. CELIO RODRIGUES HIDALGO-

98.-FALENCIA-668/2002-ALUMTEK - LAMINAÇAO DE ALUMINIO LTDA. x SPIRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. AG. LTDA.-"Esclareça a autora, a razao da diferenca entre os valores da nota fiscal (R\$ 7.314.09), e da duplicata ( R\$ 4.258,59 ). Junte-se copia do conhecimento de transporte ( de acordo com o documento de fls. 09, a mercadoria teria sido entregue pela empresa Transperola Trasp. Rodov. Ltda io da entrega da mercadoria. Int."-Adv. CELIO RODRIGUES HIDALGO-

99.-COBRANCA-673/2002-TERRASMIL - EMPREENDI-MENTOS IMOBILIARIOS x ROGERIO NAZARETH DE SOUZA e outros-"Designo audiencia de insruçao e julgamento para o dia 06 de fevereiro proximo, as 14:00 horas. Deprequese a oitiva das testigos arroladas. Oficie-se (fls.10) e intimemse".-Ao procurador da autora, para retirar a carta precatoria e os oficios. Ao procurador dos reus, para retirar as cartas precatorias-Adv. IVAN PEGORARO, MARCOS LEATE, PEDRO PAULO PEDROSA, OTTO FEUCHT, JOAO CARLOS RO-DRIGUES GOMES e MARCOS ROBERTO DIETZ-

100 - DESPETO C/C CORR ANC A -674/2002- AT CIR FRANZO-NI x CLAUDIO OLIVEIRA-"Esclareça o autor, se o valor do aluguel e de R\$ 50,00 ( cinquenta reais ), ou de R\$ 100,00 ( cem reais ), uma vez que o demonstrativo do debito encontrae diferenciado dos recibos juntados as fls. 05."-Adv. JOSE CARLOS FARINA-

101.-HABILITACAO DE CREDITO-675/2002-ADALBERTO PEREIRA CORREA x M.F. KONIGSKILD IND. DE EQUIP. AGRICOLAS LTDA.-"A manifestação da Falida, do Sindico e do Ministerio Publico."-Adv. PAULO CELSO COSTA-

102.-HABILITACAO DE CREDITO-677/2002-PAULO SER-GIO BARDELLA x M.F. WEISBERG CONST. PRE-FABRI-CADAS LTDA.-"Junte a habilitante, a planilha de calculo do debito, demonstrativa do valor apontado na peça ecordial. Int."-Adv. ANGELO MARCOS LIUTTI, ANTONIO EDSON MAR-

103.-MANDADO DE SEGURANCA-681/2002-CEDIZA -CONSTRUÇOES INC. E EMPREEND. IMOB. LTDA. x ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA-PR.-"Nao vislumbrando, em cognição sumaria, a relevancia dos motivos expendidos pela impetrante (fato caracterizador da violação de dieito liquido e certo seu, traduzido pelo suposto direito de recolhimento do tributo -INSS- apenas sobre valor da mao-de-obra utilizada em obra publica, ao inves de sobre o valo de obra contratada -empreitada global envolvendo materiais e mac de obra- - fls.29/33), INDEFIRO a medida liminar postulada. NOTIFIQUE-SE a autoridade tida como coatora, para, em 10 (dez) dias, prestar as INFORMAÇOES que entender necessarias, inclusive juntada de documentos, se for de seu interesse. Intimem-se, ciente o Ministerio Publico".-Adv. JOSE CARLOS S. SABOIA-

104.-EXECUCAO FISCAL-39/1994-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x LINCOLN ALMEIDA GUI-MARAES & CIA LTDA. e outros -"Considerando o fracasso dos leiläes anteriores, designo leilÆo único ( a quem mais der vedado preço vil ) para o dia 04 de fevereiro próximo, às 09:45 horas, renovadas as diligências legais. Caso inocorra expediente forense no dia referido, fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente, independentemente de novo aviso".

Providenciar a juntada da publicaçao do edital, já remetido à Imprensa Oficial-Adv. MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA, ALVARO PESENTI e FABIANO MARANHAO RO-DRIGUES GOMES-

105.-EXECUCAO FISCAL-51/1994-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x COMERCIO DE CONFECÇOES ENERISSAS LTDA. e outros -"Considerando o fracasso dos leilães anteriores, designo leilÆo único ( a quem mais der, vedado preço vil ) para o dia 24 de fevereiro próximo, às 09:55 horas, renovadas as diligências legais. Caso inocorra expediente forense no dia referido, fica, desde já, designado o meiro dia útil subsequente, independentemente de novo avio".-Providenciar a juntada da publicação do edital, já remetido à Imprensa Oficial-Adv. REGINA TEIXEIRA PERES, ANA PAULA A. LOPES SILVA, FABIANO MARANHAO RODRI-GUES GOMES e HORACIO FERNANDES NEGRAO FILHO-

106.-EXECUÇAO FISCAL-67/1995-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x FAMACOL IND. COM. ACESSORIOS PARA CORTINAS LTDA. e outros -"Novas designações para os dias 04 e 24 de fevereiro proximo, as 09:30 horas, renovadas as diligencias legais. Caso inocorra expediente forense nos dias referidos, fica, desde ja, designado o primeiro dia util subsequente, independentemente de novo avio "-Adv. IULIO RODOLFO ROEHRIG. REGINA TEIXEI-RA PERES, GUSTAVO DA SILVA BRASIL e JOSE VALDE-MAR JASCHKE-

107.-EXECUÇAO FISCAL-160/1995-INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x CALIVER DO BRASIL IND.COM.E REP.MAQ. AGRIC. LTDA. e outros -"Considerando o fracasso dos leilães anteriores, designo leilÆo único ( a quem mais der, vedado preço vil ) para o dia 04 de fevereiro próximo, às 09:55 horas, renovadas as diligências legais. Caso inocorra expediente forense no dia referido, fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente, independentemente de novo aviso".-Aos interessados (fls.119125).-Providenciar a juntada da publicação do edital, já remetido à Imprensa Oficial-Adv. MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA, LUIZ FER-NANDO COMEGNO e PAULO CELSO COSTA

108 - EXECUÇÃO FISCAL-161/1905-INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x CALIVER DO BRASIL IND.COM.E REP.MAO. AGRIC, LTDA, e outros -Retirar a carta precatória-Adv. MARCELO ARANDA GARCIA DE

109.-EXECUÇAO FISCAL-204/1995-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x M.F. BERGER CAL-CADOS E LUVAS LTDA. e outros -"Considerando o fracasso das praças anteriores, designo leilÆo único ( a quem mais der, vedado preco vil ) para o dia 04 de fevereiro próximo, às 09:50 horas, renovadas as diligências legais. Caso inocorra expediente forense no dia referido, fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente, independentemente de novo aviso" .-Providenciar a juntada da publicação do edital, já remetido à Imprensa Oficial-Adv. MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA e AUGUSTO SEIKI KOZU-

110.-EXECUÇAO FISCAL-490/1996-MUNICIPIO DE RO-LANDIA x CLAUDIO LUQUES ZANIN -"Designo os dias 04 e 24 de fevereiro proximo, as 09:40 horas, para a 1ª respectivamente, dos bens penhorados nestes autos (fls.08), a serem realizadas no atrio do forum local. Caso inocorra expediente forense nos dias mencionados, fica, desde ja, designado o 1º dia util subsequente, independentemente de novo aviso..." Providenciar a juntada da publicação do edital, já remetido à Imprensa Oficial-Adv. ALVARO PESENTI e FABIANO MA-RANHAO RODRIGUES GOMES-

111.-EXECUÇAO FISCAL-794/1996-INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x JOAO TRIVELATO ROLANDIA - FIRMA INDIVIDUAL e outros-"A fixação da verba advocaticia ( 10% ) encontra-se as fls. 10, dos autos. Int "-Adv MOACIR MARIO KRETSCHMAR-

112.-EXECUCAO FISCAL-70/1997-CAIXA ECONOMICA FEDERAL x DISTRIBUIDORA DE CARNES ROLANDIA LTDA. e outros-"A credora, sobre a certidao negativa dos S nhor Oficial de Justica de fls. 72."-Adv. LUIZ CARLOS

113.-EXECUÇAO FISCAL-23/1998-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x TANAKA TANAKA & CIA. LTDA.-'Nova designação de leilao, para o dia 24 de fevereiro proximo, as 10:30 horas, renovadas as diligencias legais. Caso ino-corra expediente forense nos dias referidos, fica, desde ja, transferido para o 1º dia util subsequente, independentemente de novo aviso".-Providenciar a juntada do edital, ja remetido a imprensa Oficial.-Adv. MARCO ANTONIO LIMA BERBERI e BERNADETE GOMES DE SOUZA-

DO ESTADO DO PARANA x HARTMANN & HAUG LTDA. -"Designo os dias 04 e 24 de fevereiro proximo, as 10:40 horas, para o 1º e 2º leilao, respectivamente, dos bens penhorados nestes autos (fls.15), a serem realizados no atrio do Forum local. Caso inocorra expediente forense nos dias mencionados, fica, desde ja, designado o 1º dia util subsequente, independentemente de novo aviso..."-Providenciar a juntada da publicação do edital, já remetido à Imprensa Oficial-Adv. MARISA DA SILVA SIGULO e ANTONIO PINCELI-

115.-EXECUÇAO FISCAL-155/1999-F.P.E.P. x Z.V.L. e outros -Providenciar a juntada da publicação do edital de citação já remetido a Imprensa Oficial-Adv. BERNADETE GOMES DE SOUZA e MARISA DA SILVA SIGULO-

116 - EXECUÇA O FISCAL - 392/1999-FAZENDA NACIONAL x WALDEMAR GEORG & CIA. LTDA.-"Odigno subscritor da petição de fls. 32/33, deve regularizar a sua representação. "-Adv. OSWALDO PEREIRA DA COSTA-

117.-EXECUCAO FISCAL-183/2000-INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x MARA FATORI VALE-RIO ME, e outros -"Considerando o fracasso dos leiläes anteriores, designo leilÆo único ( a quem mais der, vedado preço vil ) para o dia 24 de fevereiro próximo, às 10:35 horas, renovadas as diligências legais. Caso inocorra expediente forense no dia referido, fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente, independentemente de novo aviso".-Providenciar a juntada da publicação do edital, já remetido à Imprensa Oficial-Adv. MICHEL FEGURY JUNIOR e JOSE VALDEMAR JAS-

-EXECUÇAO FISCAL-203/2000-FAZENDA NACIONAL x ORLANDO DA SILVA & CIA. LTDA. -"Novas designações para os dias 04 e 24 de fevereiro proximo, as 09:35 horas, re-novadas as diligencias legais. Caso inocorra expediente forense nos dias referidos, fica, desde ja, designado o primeiro dia util subsequente, independentemente de no JOSEMAN AURELIO C. G. FERNANDESnovo aviso."-Adv.

119 - EXECUÇA O FISCAL -289/2000-FAZENDA NACIONAL x JOSE CARLOS BONOTTO-"Reduza-se a termo a oferta de bens a penhora as fls. 11/12, intimando-se o devedor para os devidos fins, sob as penas da lei."-Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA, ANA ESTELA VIEIRA NAVARRO e MARCOS JOSE MESOUITA-

120.-EXECUCAO FISCAL-428/2000-MUNICIPIO DE RO-LANDIA x APARECIDA DE FATIMA MARTINELLI DE SOUZA -"Designo os dias 04 e 24 de fevereiro proximo, as 10:25 horas, para a 1ª e 2ª praça, respectivamente, dos bens penhorados nestes autos (fls.06), a serem realizadas no atrio do forum local. Caso inocorra expediente forense nos dias mencionados, fica, desde ja, designado o 1º dia util subsequente. independentemente de novo aviso..."-Providenciar a juntada da publicação do edital, já remetido à Imprensa Oficial-Adv. AL-VARO PESENTI e FABIANO MARANHAO RODRIGUES

121.-EXECUCAO FISCAL-433/2000-MUNICIPIO DE RO-LANDIA x VERA LUCIA DE A. COBRA -"Novas designaçoes para os dias 04 e 24 de fevereiro proximo, as 09:25 horas, renovadas as diligencias legais. Caso inocorra expediente forense nos dias referidos, fica, desde ja, designado o primeiro dia util subsequente, independentemente de novo aviso."-Providenciar a juntada do edital, ja remetido a Imprensa Oficial-Adv. ALVARO PESENTI e FABIANO MARANHAO RODRI-GUES GOMES-

122.-EXECUCAO FISCAL-535/2000-MUNICIPIO DE RO-LANDIA x WALDEMAR ERNESTO AUGUSTO GEORG -Providenciar a juntada da publicação do edital de citação, já remetido a Imprensa Oficial-Adv. ALVARO PESENTI e FABI-ANO MARANHAO RODRIGUES GOMES

123.-EXECUCAO FISCAL-204/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x METALURGICA WELTER LTDA. -"Designo os dias 04 e 24 de fevereiro proximo, as 10:10 horas, para a 1ª e 2ª praça, respectivamente, dos bens penhora-dos nestes autos ( fls.15 ), a serem realizadas no atrio do forum local. Caso inocorra expediente forense nos dias mencionados, fica, desde ja, designado o 1º dia util subsequente, independentemente de novo aviso..."-Providenciar a juntada da publicação do edital, já remetido à Imprensa Oficial-Adv. BERNA-DETE GOMES DE SOUZA e MARISA DA SILVA SIGULO-

124.-EXECUÇAO FISCAL-238/2001-INSTITUTO NACIO-NAL NOMAL. E QUALID. IND. - INMETRO x S L SUPER-MERCADOS LTDA. -"Novas designações para os dias 04 e 24 de fevereiro proximo, as 10:15 horas, renovadas as diligencias legais. Caso inocorra expediente forense nos dias referidos, fica, desde ja, designado o primeiro dia util subsequente, independentemente de novo aviso."-Providenciar a juntada da publicaçao do edital, ja remetido a Imprensa Oficial-Adv. CICERO BRAZ PORTUGUAL, OSWALDO FERREIRA DE SIQUEI-RA NETO e ANTONIO PINCELI-

125.-EXECUCAO FISCAL-284/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x VALDEMAR PERANDRE - "Designo os dias 04 e 24 de fevereiro proximo, as 10:20 horas, para o 1º e 2º leilao, respectivamente, dos bens penhorados nestes autos ( fls.18 ), a serem realizados no atrio do Forum local. Caso inocorra expediente forense nos dias mencionados fica, desde ja, designado o 1º dia util subsequente, independentemente de novo aviso..."-Providenciar a juntada da publicaçao do edital, já remetido à Imprensa Oficial-Adv. LETICIA FERREIRA DA SILVA e BERNADETE GOMES DE SOUZA-

126.-EXECUÇAO FISCAL-126/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x STAR DIESEL COMERCIO E RETIFICA DE MOTORES LTDA. -"Designo os dias 04 e 24 de fevereiro proximo, as 09:05 horas, para o 1º e 2º leilao, respectivamente, dos bens penhorados nestes autos (fls.15), a serem realizados no atrio do Forum local. Caso inocorra expediente forense nos dias mencionados, fica, desde ja, designado o 1º dia util subsequente, independentemente de novo aviso..."-Providenciar a juntada da publicação do edital, já remetido à Imprensa Oficial-Adv. BERNADETE GOMES DE SOUZA-

127.-EXECUÇAO FISCAL-165/2002-FAZENDA NACIONAL x JOSE CARLOS BONOTTO-"Reduza-se a termo a oferta de bens a penhora as fls. 13/14, intimando-se o devedor para os devidos fins, sob as penas da lei."-Adv. FERNANDO JOSE MESQUITA, ANA ESTELA VIEIRA NAVARRO e MARCOS

128.-EXECUCAO FISCAL-235/2002-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x MARIALICE PIMENTEL LA-ZARIN -"Designo os dias 04 e 24 de fevereiro proximo, as 09:10 horas, para o 1º e 2º leilao, respectivamente, dos bens penhorados nestes autos ( fls.16-verso ), a serem realizados no atrio do Forum local. Caso inocorra expediente forense nos dias ados, fica, desde ja, designado o 1º dia util subsequen

, independentemente de novo aviso..."-Providenciar a juntada da publicação do edital, já remetido à Imprensa Oficial-Adv. LETICIA FERREIRA DA SILVA e BERNADETE GOMES DE

129.-CARTA PRECATORIA-277/2000-Oriundo da Comarca de SAO GABRIEL DO OESTE-MS. - VARA CIVEL -FAZENDA NACIONAL x RETIFICADORA HANEL LTDA.-"Defiro ( fls. 31 ). - ... vem reiterar o pedido de fls. 18, no sentido de, so concordar com a penhora desde que o executado junte prova da propriedade do bem aliado ao consentimento expresso do resectivo conjuge."-Adv. PAULO CELSO COSTA

130.-CARTA PRECATORIA-279/2000-Oriundo da Comarca de LONDRINA-PR. - 10<sup>a</sup> VARA CIVEL -BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A. x DAISY CHRISTINA FRANZON SCHURMANN-Ao requerente, para o preparo da conta: R\$ 302,75.-Adv. SHIROKO NUMATA-

131.-CARTA PRECATORIA-162/2001-Oriundo da Comarca de CAMPO GRANDE-MS. - EXEC. FISCAL -ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL x CURTUME CAMPO GRANDE IND, COM, E EXPORTAÇÃO LTDA,-"Defiro (fls. 20). wem respeitosamente a presença de Vossa Excelencia, na qualidade de exeguente, requerer a intimação dos executados para comprovem a propriedade e a inexistencia de onus relativa-mente ao bem oferecido a penhora ( fls. 12 )."-Adv. AUGUS-TO SEIKI KOZU-

132.-CARTA PRECATORIA-76/2002-Oriundo da Comarca de UMUARAMA-PR. - 1ª VARA CIVEL -UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. x LAVANDERIA UMUA-RAMA LTDA. e outros -"Designo os dias 04 e 24 de fevereiro proximo, as 10:00 horas, para a 1ª e 2ª praça, respectivamente, os bens penhorados nestes autos, a serem realizadas no atrio do forum local. Caso inocorra expediente forense nos dias mencionados, fica, desde ja, designado o 1º dia util subsequente, independentemente de novo aviso..."-Providenciar a juntada da publicação do edital, já remetido à Imprensa Oficial-Retirar o edital-Adv. SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA-

#### Salto do Lontra

COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR RELAÇÃO Nº 144/2002 JUIZA DE DIREITO: FERNANDA MARIA ZERBETO AS

Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO ALGACIR TEIXEIRA DE LIMA 0018 000387/2001 CAMILO DE TONI 000012/2000 0013 000014/2000 000007/2000 000017/2001 0015 0020 000094/2002 EUCLIDES JOSE VARGAS NETO 000158/1999 0008 000346/1999 0009 GILBERTO MARIA 0017 000331/2001 000331/2001 000095/1986 000286/1997 GILBERTO MASSARO 0004 GILMAR MINOZZO 0021 000189/2002 000218/2002 GOMERCINDO CAMILO BIAVA 0014 000179/2000 JORGE JOSE GOTARDI 0010 000394/1999 000084/1998 0005 0014 000179/2000 0002 000066/1996 000286/1997 0012 000012/2000 000152/1999 000014/2000 0013 0011 000007/2000 000067/1996 0015 000017/2001 0016 000305/2001 LUIZ EDERNALDO CALEFFI 0016 000305/2001 LUIZ FERNANDO BALDI 0023 000004/2001 MOACIR ANTONIO PERAO 000158/1999 0008 0009 000346/1999 000346/1999 000092/2002 000086/2002 0019 000469/2001 000094/2002 NELY QUINT 0007 000152/1999 ORILDO VOLPIN 0005 000084/1998 OTHELO DILON CASTILHOS 000066/1996 0003 000067/1996 REGILDA MIRANDA HEIL FERR 0010 000394/1999 RODRIGO MICHELS DE OLIVEI 0006 000498/1998 SILVANIA SANDRI CABREDO 0006 000498/1998

1.-EXECUÇAO DE TITULO EXTRAJUDIC-95/1986-GIL-BERTO MARIA x JOSE MARCELINO FERREIRA -Homologado o acordo e declarado extinto o processo com fundamento no artigo 269, inciso III, do C.P.C.-Adv. GILBERTO MARIA e JORGE JOSE GOTARDI-

2.-ANULATORIA-66/1996-ARMAZENS GERAIS J R LTDA x BANCO DO BRASIL S/A-... Em face do exposto, deixo de acolher os embargos de declaração postos pela embargante-autora.-Adv. JORGE JOSE GOTARDI e OTHELO DILON CASTILHOS-

3.-ANULATORIA-67/1996-MERCANTIL DE CERAIS FAUST LTDA x BANCO DO BRASIL S/A-... Em face do exposto, deixo de acolher os embargos de declaração opostos pela embargante-autora.-Adv. JORGE JOSE GOTARDI e OTHELO DILON CASTILHOS

- 4 DECLAR ATORIA 286/1997 SERGIO FRANCISCO HEIN-ZEN x AGROMEN SEMENTES AGRICOLAS LTDA.,-... Em face do exposto, deixo de acolher os embargos de declaração opostos pela embargante-autor.-Adv. JORGE JOSE GOTARDI e GILBERTO MASSARO-
- 5.-INDENIZAÇAO ORDINARIA-84/1998-VANDERLEI LUIZ PAVAN x BANCO HSBC BAMERINDUS S A -Homologado o acordo e declarado extinto o processo com fundamento no arti-go 269, inciso III, do C.P.C.-Adv. JORGE JOSE GOTARDI e ORILDO VOLPIN-
- EMBARGOS DE TERCEIRO-498/1998-DOMINGOS FA-VERO x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA -Efetuar o pagamento da conta de custas processuais, equivalente a R\$ 400,04 no prazo de cinco (5) dias.-Adv. SILVANIA SANDRI CABREDO e RODRIGO MICHELS DE OLIVEIRA-
- 7.-INDENIZACAO POR ATO ILICITO-152/1999-NILZA TE-LLES BARANOSKI e outros x MAKRO - CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA e outros-... Em face do exposto, deixo de acolher os embargos de declaração opostos pelos embargantes-autores,-Adv. JORGE JOSE GOTARDI e NELY OUINT-
- 8.-DECLARATORIA-158/1999-VALERINO BURGREVER x COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-... Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial, condenado o autor ao pagamento das custas/despesas processuais e dos honorários advocatícios do patrono da parte adversa, os quais fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais), atendidos a importância desta, o grau de zelo profissional e o trabalho rea-lizado, nos termos do art. 20, p. 4°, cc o p. 3°, alíneas "a" e "c", do Código de Processo Civil. Considerando que o autor foi beneficiado pela assistência judiciária gratuita, fica sobrestado o pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, podendo a parte vencedora, dentro de cinco anos, comprovar não mais existir o estado de miserabilidade do vencido (artigo 12, da Lei nº 1.060/50).-Adv. MOACIR ANTONIO PERAO e EUCLIDES JOSE VARGAS NETO-
- 9.-DECLARATORIA-346/1999-VIDALVINO RODRIGUES DE LIMA x COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA -COPEL-... Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial, condenado o autor ao pagamento das custas. despesas processuais e dos honorários advocatícios do patrono da parte adversa, os quais fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais), atendidos a importância desta, o grau de zelo profissional e o trabalho realizado, nos termos do art. 20, p. 4°, ce o p. 3°, alíneas a e c do Código de Processo Civil. Concedo em favor do requerente o benefício da assistência judiciária gratuita, razão pela qual fica sobrestado o pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, podendo a parte vencedora, dentro de cinco anos, comprovar não mais existir o estado de miserabilidade do vencido (artigo 12, da Lei nº 1.06050).-Adv. MOACIR ANTONIO PERAO e EUCLIDES JOSE VARGAS
- 10.-DECLARATORIA-394/1999-SANDRO ANTONIO OL-TRAMARI x COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA -COPEL-... Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial, condenado o autor ao pagamento das custas despesas processuais e dos honorários advocatícios do patrono da parte adversa, os quais fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais), atendidos a importância desta, o grau de zelo profissional e o trabalho realizado, nos termos do art. 20, p. 4°, cc o p. 3°, alíneas a e c, do Código de Processo Civil. Considerando as circunstâncias narradas na fundamentação desta decisão, indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita, pleiteado pelo au na inicial.-Adv. JORGE JOSE GOTARDI e REGILDA MIRAN-DA HEIL FERRO-
- 11.-REPARACAO DE DANOS-7/2000-ANTONIO OSVALDO CASAGRANDE x BANCO DO ESTADO DO PARANA SA-... Em face do exposto, deixo de acolher os embargos de decla-ração opostos pela embargante-autor.-Adv. JORGE JOSE GO-TARDLe CAMILO DE TONI-
- 12.-REPARACAO DE DANOS-12/2000-ENGRIT IVONE HORBACH x BANCO DO ESTADO DO PARANA SA-... Em face do exposto, deixo de acolher os embargos de declaração postos pela embargante-autora, -Adv. JORGE JOSE GOTARDI e CAMILO DE TONI-
- 13.-REPARACAO DE DANOS-14/2000-ALDIR HORBACH A BANCO DO ESTADO DO PARANA SA-... Em face do ex posto, deixo de acolher os embargos de declaração opostos pela embargante-autor.-Adv. JORGE JOSE GOTARDI e CAMILO
- 14.-ACAO MONITORIA-179/2000-ALTAMIR JOSE FAUST x JOAQUIM ANGELO DA SILVA-... Em face do exposto, rejeito os embargos opostos por Joaquim Angelo da Silva em face de Altamir José Faust, condenando o réu-embargante ao pagamento das custas procesuais e dos honorários advocatícios, os quais fixo, a teor do disposto no artigo 20, p. 4º, do Código de Processo Ciivl, em quinze por cento sobre o valor do débito devidamente atualizados. No mais, persiste a sentença tal como está lancada.-Adv. JORGE JOSE GOTARDI e GOMERCIN-DO CAMILO BIAVA-
- 15.-REPARACAO DE DANOS-17/2001-JERACIR LAURIN-DO x BANCO DO ESTADO DO PARANA SA-... Em face do exposto, deixo de acolher os embargos de declaração opostos ela embargante-autor.-Adv. JORGE JOSE GOTARDI e CA-
- 16.-EMBARGOS A EXECUÇÃO-305/2001-MERCANTIL DE CEREAIS FAUST LTDA x A UNIAO-... Em face do exposto, deixo de acolher os embargos de declaração opostos pela em--Adv. JORGE JOSE GOTARDI e LUIZ EDERNAL
- 17.-EXECUÇÃO-331/2001-VALDECIR MARTINS MAFRA x

- WARMLING MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA e o tros -Julgada extinta a execução com base no artigo 794, I e 795, do CPC.-Adv. GILBERTO MARIA-
- 18.-EXECUÇAO DE TITULO EXTRAJUDIC-387/2001-CO-OPERATIVA DE CREDITO RURAL SUDOESTE LTDA x IVANIR JOAO ANZOLIN e outros -Efetuar o pagamento da conta de custas processuais, equivalente a R\$ 69,99 no prazo de cinco (5) dias.-Adv. ALGACIR TEIXEIRA DE LIMA-
- 19.-EMBARGOS DO DEVEDOR-469/2001-IVANIR JOAO ANZOLIN x COOPERATIVA DE CREDITO RURAL SUDO-ESTE LTDA -Efetuar o pagamento da conta de custas processuais, equivalente a R\$ 57,83 no prazo de cinco (5) dias.-Adv. MOACIR ANTONIO PERAO-
- 20.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDIC-94/2002-BAN-CO BANESTADO SA x VALDEMAR BIANDARO e outros... Em face do exposto, indefiro o pedido de fls., 53 a 57 e determino o prosseguimento da execução com o registro da Adv. CAMILO DE TONI e MOACIR ANTONIO PERAO-
- 21.-INTERDICAO-189/2002-ORIDES DA SILVA x ANGELIM DA SILVA-... Em sendo assim, decreto a interdição de Angelim da Silva, já devidamente qualificado nos autos declarandoo absolutamente incapaz de exercer por si só os atos da vida civil, na forma do artigo 5º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o disposto no artigo 454 do mesmo diploma legal, nomeio-lhe curador o requerente Orides da Silva, igualmente qualificado nos autos, para todos os fins e efeitos legais, em especial para representá-lo perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dispensando-o de prestar garantia legal, por inexistir bem aser administrado. Preste o requerente o co promisso legal de curador. Defiro em favor do requerente o benefício da assistência judiciária gratuita. Inscreva-se a presente decisão no registro de pessoas naturais competente, publicando-se pela imprensa local e órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital os mes do interdito e do curador, a causa da interdição e os nites da curatela (recebimento de aposentadoria).-Adv. GIL-MAR MINOZZO-
- 22.-INTERDICAO-218/2002-PEDRO BUFFON DA SILVA x LUIZ BUFFON DA SILVA-... Em sendo assim, decreto a interdição de Luiz Buffon da Silva, já devidamente qualificado nos autos, declarando-o absolutamente incapaz de exercer por si só os atos da vida civil, na forma do artigo 5°, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o disposto no artigo 454 do mesmo diploma legal, nomeio-lhe curador o requerente Pedro Buffon da Silva, igualmente qualificado nos autos, para todos os fins e efeitos legais, em especial para representá-lo perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dipsensando-o de prestar garantia legal, por inexistir bem a ser administrado. Preste o requerente o compromisso legal de curador. Defiro em favor do requerente o benefício da assistência judiciária gratuita. Inscreva-se a presente decisão no registro de pessoas naturais competente, publicando-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela (recebimento de aposentadoria).-Adv. GILMAR MINOZZO-
- 23.-EXECUCAO FISCAL ESTADUAL-4/2001-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x CLAUDIO SOLIGO Julgada extinta a execução com base no artigo 794, I e 795, do CPC.-Adv. LUIZ FERNANDO BALDI-
- -EXECUCAO FISCAL MUNICIPAL-86/2002-MUNICI-PIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU x MARIA OLTRAMA-RI -Homologado o acordo e declarado extinto o fundamento no artigo 269, inciso III, do C.P.C.-Adv. MOACIR ANTONIO PERAO-
- 25.-EXECUCAO FISCAL MUNICIPAL-92/2002-MUNICI-PIO DE NOVA PRATA DO IGUACU x LUIZ CARLETTI -Homologado o acordo e declarado extinto o processo com fu damento no artigo 269, inciso III, do C.P.C.-Adv. MOACIR ANTONIO PERAO-

# São José dos Pinhais

São José dos Pinhais Cartório da 2ª Vara Cível Dr. IVO FACCENDA

## Rel. 192/02

- 01. DISCRIMINATÓRIA 26.283/85 Estado do Paraná e outro x Indústria de Papel e Celulose Arapoti IMPACEL - À interessada Impacel para que venha retirar o alvará expedido – Adv. MARCIO JUSTEN DE OLIVEIRA – GABRIEL PLA-
- 02. COBRANÇA 223/00 Engenhare Construções Civis Ltda. x Investimentos Veronella Ltda. – À requerida, para manifestação acerca do pronunciamento de fls. 702/703 (Republicado por erronia na publicação anterior) - Adv. IRINEU PETERS
- 03. DESAPROPRIAÇÃO 516/00 Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar x Eduardo Olesko e outros - Determinado o sobrestamento do processo no aguardo da decisão do pro-cesso nº 930001621-0 da 11ª Vara Federal de Curitiba – Adv. INACIO HIDEO SANO - ING CANESSO JURASZEK
- 04. DECLARATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER 724/ 01 - Osmar Toniolo Filho, s/m e outros x Sociedade Construtora Cidadela S/A – Deferido o pedido de fls. 350, item "2", para fins de inverter o ônus da prova, sem no entanto, obrigar a parte requerida arcar com as custas da prova pericial. À requerida, para que manifeste se possui interesse na realização da prova

- ricial Adv. SIMONE RITA ZIBETTI DE SOUZA JOÃO ALFREDO FAIAD E SILVA
- 05 BUSCA E APREENSÃO 373/00 Banco General Motors S/A. X Antônio Carlos da Silva - Ao exequente, para que retire os ofícios expedidos, providenciando-lhes o enderecamento – Adv. DANIEL NUNES ROMERO
- 06. USUCAPIÃO 1217/02 Miguel Adir Machado e outra -Aos autores, para que instruam o feito com: a) guia ART devidamente recolhida em nome do profissional que confeccionou a planta de fls. 10; b) planta da localização do imóvel em relação à sede do Município e em relação ao Rio Iguaçu; c) certidões passadas pelo Distribuidor Público da Comarca, atestando a inexistência de ações possessórias em seus próprios nomes e de todos os antecessores na posse do imóvel (inclusive cônjuges); d) certidões passadas por ambos os cartórios de registro de imóveis da Comarca na qual reste certificado não ser possível afirmar se imóvel objeto do pedido encontra-se ou não transcrito em nomo de alguém – Adv. MARIA LIZIANE MACHADO BRUM
- 07. USUCAPIÃO 293/93 João Ferreira da Cruz e sua mulher Aos autores, em 10 dias, para que comprovem também a publicação do edital, em jornal de grande circulação local, na forma do Inciso III do art. 232 do CPC - Adv. DANIEL DE CARVALHO
- 08. REIVINDICATÓRIA 318/02 Soely Terezinha Calliari x  $\label{eq:main_main} \begin{aligned} & \text{Maurilio Marcondes dos Santos} - \grave{A} \text{ autora, para que retire o edital} \\ & \text{e providencie a sua publicação.} - & \text{Adv. MARIA MERCEDES UBA} \end{aligned}$
- 09. RESCISÃO DE COMPRA E VENDA 583/01 Siscar omércio de Veículos Ltda. x ORPAV Pavimentação e Mão de Obra em Geral - À parte autora, para manifeste-se no interesse de produção de mais provas ou o julgamento do processo no estado em que se encontra – Adv. JOAMIR CASAGRANDE
- 10. DECLARATÓRIA DE OUITAÇÃO DE DÉBITO 1006/ 02 - Bernadete Aparecida de Almeida Oldenburg e outro x Antonio Lazaro Teixeira – Aos autores, para que manifestem-se acerca da contestação apresentada – Adv. TATIANA M. R.
- 11 REIVINDICATÓRIA 184/01 Aloísio Maia Franca Carlos Silvia – Ao preparo das custas. R\$ 236,06 – Adv. JÓSÉ CARLOS ALVES SILVA
- 12. EXECUTIVO FISCAL 390/02 Município de São José dos Pinhais x J. Malucelli Administradora de Bens Ltda. – À executada, para que efetue o pagamento da conta de custas. R\$ 2.920,31 – Adv. MAURÍCIO SOUZA BOCHNIA
- 13. INDENIZAÇÃO 1053/02 Oliteli Teleinformática x Trans Frois Transportes e Mudanças Ltda. - Ao autor, ante a corres pondência devolvida – Adv. LUCIANO CHIZINI E CHEMIN
- 14. INDENIZAÇÃO 1143/02 Francisco Carlos Gonçalves x Speed Shore Brasil Ltda. – Ao autor, a devolvida – Adv. TEOMAR PIACESKI
- 15. INDENIZAÇÃO 697/01 Adelardo Pereira x Botica Comercial Farmacêutica Ltda. - Aos interessados, ante a correspondência devolvida – Adv. STELLA M. FIGUEIREDO BITTENCOURT – FAURLLIM NAREZI
- 16. SUSTAÇÃO DE PROTESTO 560/02 Expresso Mercúrio S/A x Unifort Administradora de Mão de Obra S/A Ltda. Aos interessados, ante a correspondência devolvida - Adv. HENRIQUE SCHNEIDER NETO
- 17. DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO 715/ 02 – Expresso Mercúrio S/A x Unifort Administradora de Mão de Obra S/A Ltda. - Aos interessados, ante a correspondência devolvida - Adv. HENRIQUE SCHNEIDER NETO
- 18. REVISÃO DE CONTRATO 683/01 Metalúrgica Foggiatto Ltda. x HSBC Bank Brasil S/A e outro – Aos interessados, ante a correspondência devolvida – Adv. ANTONIO SERGIO PALU FILHO - ANTONIO IVANIR DE AZEVEDO
- 19. PRECATÓRIA 289/02 1ª V. C. de Estrela D'Oeste SP -Banco Dibens S/A x Daniela Mary Dias Caiazeira Ramos - Ao autor, para que efetue o pagamento da diligência do meirinho. R\$ 245,00 – Adv. TATIANA VALESCA VROBLEWSKI
- 20. PRECATÓRIA 239/02 1ª V. Faz. Publ. Curitiba Estado do Paraná x Dirceu Ramos Carneiro e outros - Ao interessado, sobre certidão negativa de citação de Angelo Augusto Zani - Adv. JAIR LIMA GEVAERD FILHO – PAOLA DAMO COMEL GORMANNS
- 21. PRECATÓRIA 287/02 3ª V. C. da Comarca de Três Lagoas MS – Antonio Pegoraro Junior x Erica Freitas Pegoraro Ao autor, sobre certidão negativa de citação - Adv. NILTON SILVA TORRES
- 22. PRECATÓRIA 270/02 V. Faz. Públ. Chapecó SC Estado de Santa Catarina x Carlos Sartori ME e outro - Ao au para que efetue o pagamento da diligência do meirinho - Adv. LORENO WEISSHEINER
- 23. PRECATÓRIA 284/02  $2^a$  V. C. São Bento do Sul SC Ivone Maria Henrique x Transportes Cavalinho Ltda. e outro – Designada a data de 04 de Agosto de 2.003, às 13:30, para a inquirição deprecada. – Adv. ANTONIO DREVEK – VANIOS ANTONIO VERNO – LOACIR GSCHWENDTNER – JOSÉ
- 24. PRECATÓRIA 144/02 5ª V. C. de Maringá Diarte Materiais e Serviços S/C x João Schwanka - Ao exequente, para que, em 05 dias, junte o instrumento do mandato; certidão negativa de interposição de embargos ou acerca de desfecho de eventuais opostos e conta geral do débito em execução, sob pena da carta ser devolvida no estado em que se encontra -Adv. MAURO COMINATTO MEN

- 25. PRECATÓRIA 34/02 Juizo de Direito da 16ª V.C. de Curitiba PR - Condomínio Conjunto Residencial Gralha Azul x Gerson Foltran e outro – Ao exequente, para que, em 05 dias, requeira o que entender necessário ao normal andamento do feito, sob pena da carta ser devolvida no estado em que se encontra - Adv. MARIA LORETE BIERNASKI
- 26. PRECATÓRIA 40/02 Juizo de Direito da 8ª V.C. de Curitiba – Miris Bertasi Dal Toso x Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – À procuradora da requerida, para que, em 05 dias, informe se a autora já foi ouvida no juízo Deprecante, bem como se ainda pretende a outiva da testemunha deprecada, a fim de propiciar a designação de data para a audiência de inquirição. – Adv. CIRO BRUNING
- 27. RESCISÃO DE CONTRATO 1226/02 Cia, Itauleasing de Arrendamento Mercantil S/A x Luciano Nunes Baldissera - Deferida a tutela antecipada. Ao autor, para que antecipe o depósito da diligência do meirinho – Adv. GEOVANA PALERMO CARPES
- 28. MONITÓRIA 984/01 Sindicato dos Oficiais Marceneiros de São José dos Pinhais x João Rodrigues - Saneado o processo. As questões pendentes serão aferidas por ocasião da sentença fi-nal. – Deferidas as provas requeridas para serem produzidas em audiência. Após a instrução processual será analisada a necessidade da prova pericial. – Designada audiência de instrução e julgamento para o dia 21 de Agosto de 2.003, às 14:00 horas – Ao autor, para que antecipe o depósito da diligência do meirinho Adv. JOELSON DOS S. ROCHA – MIGUEL CESAR SETIM
- 29. REVISÃO DE CONTRATO 1201/02 Valdir Avelino Providelo x A. Z. Imóveis Ltda. - Deferida a tutela antecipada, para que seja efetuado o depósito das mensalidades mês a mês om o desconto de 50% do valor da prestação. - Adv. PAULO RAIMUNDO VIEIRA ZACARIAS
- 30. USUCAPIÃO 580/02 Comfloresta Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais – À autora, para retirar o edital e providenciar sua publicação - Adv. ACIOLI ANTO-NIO SOARES
- 31. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 1120/98 Adilson Pedro Deconto e outro x Osvaldo Donizete Carnelos – Às partes, dando-lhes ciência da baixa dos processo. Determinado aguardo de 15 dias para manifestação voluntária da parte interessada na execução do julgado – Adv. JOSÉ VIDOTTI – GERALDO MUNHOZ DE MELLO
- 32. CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE BENS MÓVEIS 1228/ 02 - Geraldo Caetano Barbosa Filho x Comfloresta Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais - Indeferida a liminar – Adv. PAULO CÉSAR TALARICO
- 33. EXECUTIVO FISCAL 994/02 Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná CRF/PR x Natfarma Medicamentos Ltda. - Ao exequente, para que efetue o depósito da diligência do meirinho, nos valor estabelecidos pela portaria 01/2002, deste Juízo. - Adv. RODRIGO MENEZES
- 34. EXECUTIVO FISCAL 995/02 Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná CRF/PR x L. P. Tupan Drogaria Ao exequente, para que efetue o depósito da diligência do meirinho, nos valor estabelecidos pela portaria 01/2002, deste Juízo.
   Adv. RODRIGO MENEZES
- 35. EXECUTIVO FISCAL 996/02 Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná CRF/PR x João Carlos Ferreira da Silva – Ao exequente, para que efetue o depósito da diligência do meirinho, nos valor estabelecidos pela portaria 01/2002, deste Juízo. - Adv. RODRIGO MENEZES
- 36. RESCISÃO DE CONTRATO 1045/01 Imóveis Bassoli Ltda. x Sebastião da Silva Neto e outra - À autora, para que entos juntados pelos requeridos Adv. ODACYR CARLOS PRIGOL
- 37. RESCISÃO CONTRATUAL 523/98 Assis Celso Zani e outra x Sidir Afonso dos Santos – Às partes, sobre a proposta de honorários do perito. R\$ 1.100.00 – Adv. IZABEL CRISTHINA ROCHA MARTINS CAMPOS – LIGIA REGINA SPRICIDO
- 38 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL 809/01 Condor Super Center Ltda. x Fazenda Pública do Estado do Paraná Recebido o recurso de apelação do embargado, tempestivo, ante a carga efetuada e anotada às fls. 125, em seus efeitos legais. Ao embargante, para oferecimento de contra-razões, em 15 dias - Adv. LIGIA SOCREPPA
- 39. PRECATÓRIA 57/02 1ª V. C. de Santa Cruz do Rio Pardo SP - José dos Santos Ferreira x Instituto Nacional do Seguro Social INSS – Às partes, sobre a proposta de Às partes, sobre a proposta de honorários do perito no valor de 08 salários – Adv. JOSÉ BRUN JUNIOR – JAMIL NABOR CA
- 40. INDENIZAÇÃO 659/96 Adelma Caetano x Britânia Eletrodomésticos S/A - Às partes, para que manifestem-se no prazo de 20 dias sobre a perícia realizada, sendo que a parte autora poderá permanecer com os autos nos primeiros dez dias do prazo e a requerida nos dez últimos – Adv. JOÃO PEREIRA - JEFFERSON LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA

São José dos Pinhais Cartório da 2ª Vara Cível Dr. IVO FACCENDA

## Rel 192/02

RELAÇÃO NOMINAL DE ADVOGADOS INTIMADOS

ACIOLI ANTONIO SOARES – 30 ANTONIO DREVEK - 23 ANTONIO IVANIR DE AZEVEDO – 18

ANTONIO SERGIO PALU FILHO – 18 CIRO BRUNING – 26 DANIEL DE CARVALHO – 07 DANIEL NUNES ROMERO – 05 FAURLLIM NAREZI – 15 GABRIEL PLACHA - 01 GEOVANA PALERMO CARPES – 27 GERALDO MUNHOZ DE MELLO – 31 HENRIOUE SCHNEIDER NETO - 16 HENRIQUE SCHNEIDER NETO – 17 INACIO HIDEO SANO - 03 ING CANESSO JURASZEK - 03 IRINEU PETERS – 02 IZABEL CRISTHINA ROCHA MARTINS CAMPOS – 37 IAIR LIMA GEVAERD FILHO – 20 JAMIL NABOR CALEFFI – 39 JEFFERSON LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA – 40 JOAMIR CASAGRANDE – 09 JOÃO ALFREDO FAIAD E SILVA – 04 JOÃO PEREIRA – 40 JOELSON DOS S. ROCHA – 28 JOSÉ BRUN JUNIOR – 39 IOSÉ CARLOS ALVES SILVA – 11 JOSÉ ROBERTO DE SOUZA – 23 JOSÉ VIDOTTI – 31 LIGIA REGINA SPRICIDO – 37 LIGIA SOCREPPA – 38 LOACIR GSCHWENDTNER – 23 LORENO WEISSHEINER – 22 LUCIANO CHIZINI E CHEMIN – 13 MARCIO JUSTEN DE OLIVEIRA - 01 MARIA LIZIANE MACHADO BRUM – 06 MARIA LORETE BIERNASKI – 25 MARIA MERCEDES UBA - 08 MAURÍCIO SOUZA BOCHNIA – 12 MAURO COMINATTO MEN – 24 MIGUEL CESAR SETIM - 28 NILTON SILVA TORRES – 21 ODACYR CARLOS PRIGOL - 36 PAOLA DAMO COMEL GORMANNS – 20 PAULO CÉSAR TALARICO – 32 PAULO RAIMUNDO VIEIRA ZACARIAS - 29 RODRIGO MENEZES – 33 RODRIGO MENEZES – 34 RODRIGO MENEZES - 35 SIMONE RITA ZIBETTI DE SOUZA – 04 STELLA M. FIGUEIREDO BITTENCOURT – 15 TATIANA M R VIRMOND MUNHOZ - 10 TATIANA VALESCA VROBLEWSKI – 19 TEOMAR PIACESKI - 14 VANIOS ANTONIO VERNO - 23

São José dos Pinhais Cartório da 2ª Vara Cível Dr. IVO FACCENDA

## Rel. 193/02

- 01. ARROLAMENTO 1212/02 Ovidio Noriller Proferida decisão adjudicando o único bem constante do acervo hereditário em favor da inventariante e viúva-meeira – Adv. GUI ANTONIO DE ANDRADE MOREIRA
- 02. BUSCA E APREENSÃO 542/01 Fináustria Cia. De Crédito, Financiamento e Investimento x Valter Rodrigues Par-din – Ao autor ante as informações negativas prestadas às fls. 53 – Adv. KARINE CRISTINA DA COSTA
- 03. PRECATÓRIA 128/02 Juízo de Direito da 4ª V.C. de Curitiba – Banco Nacional S/A x Reginaldo Cezar Bueno e outra – Aos executados para que comprovem a que título os executados são detentores do imóvel constrito – Adv. ONIEL EMMENDOERFER
- 04. RESOLUÇÃO DE CONTRATO 592/01 Empreendimentos Imobiliários Paraíso Ltda, x Luzi Olavo Trauczynski Junior – Saneado o processo. Deferidas as provas requeridas. Para a realização da perícia contábil foi nomeado o Dr. Emerson Raksa e para a perícia de engenharia o Dr. André Luis Sottomaior Pereira – Às partes, para que em 05 dias indiquem assistentes técnicos, querendo, e formulem quesitos SILVIO BRAMBILA – ELAYNE AUXILIADORA DE FREI-
- 05. DECLARATÓRIA DE NULIDADE 1017/95 Zeli Medeiros x Eliane de Andrade D´Avila Indeferido o pedido de denos à Linia de Andrado D Avia – Indectrido o pediado o fils. 151/152, que repete aquele formulado às fls. 141, já indeferido anteriormente, sem que houvesse qualquer insurgencia recursal – Adv. SILVANA DENISE LOBATO
- 06. INTERDITO PROIBITÓRIO 32/02 Eloi Paulo Waowitz e outro x Cota Mil Engenharia S/C Ltda. e outra - Saneado o processo. As questões processuais pendentes serão apreciadas juntamente com o mérito. Deferidas as provas requeridas. Para a realização da prova pericial nomeou-se a Dra. Gisele Ines Taraszkiewicz Harbar Wowk. Às partes, para que em 05 dias indiquem, querendo, assistentes técnicos e formulem quesitos - Adv. WAGNER CARDEAL OGANAUSKAS - PAULO CESAR HERT GRANDE - RUBIO CARNEIRO MOREIRA
- 07. REIVINDICATÓRIA 1002/01 Karin Silverio x Estevelino Pereira – Determinado o aguardo da decisão a ser proferida no recurso interposto – Adv. JORGE LUIZ IESKI CAL-MON DE PASSOS
- 08. FALÊNCIA 962/98 Ind. Artefatos de Cimento Ceolin Ltda. x Schatz Construções e Empreendimentos Ltda. – "Avoco os presentes autos. No despacho de fls. 145, parte final, foi cometido um equívoco em relação à parte que requer a exclu-são do feito, pois ao invés de constar Leila Wrobel Schatz, cons-tou de maneira equivocada a pessoa de Maria Wrobel Schatz." Adv. BRAULIO ROBERTO SCHMIDT – AUGUSTINHO DA SILVA – MARIA WROBEL SCHATZ

- 09. COBRANÇA 1187/02 Denizart Monegaglia e outra x Liberty Paulista de Seguros Designada a data de 19 de Maio de 2003, às 13:00 horas para a audiência conciliatória - Adv LUIZ GONZAGA STREHL
- 10. EXECUÇÃO 246/00 Cooperativa de Crédito Rural da Lapa x Luciano Stresser Lobo – Ao exequente, ante o contido nos expedientes recebidos – Adv. JOSÉ CARLOS ALVES SIL-
- 11. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 896/00 -Banco do Brasil S/A x Piza Artefatos de Madeira Ltda. e outros

  – Ao exequente, ante o contido no expediente de fls. 79 – Adv. FABRÍCIO PASSOS AZEVEDO
- 12. INDENIZAÇÃO 655/00 Irenilde Daniel x Sanccol Ltda Saneado o processo. As questões processuais pendentes serão apreciadas juntamente com o mérito. Deferidas as provas requeridas. Para a realização das provas periciais foram nomeados o Dr. Ademar José Villas Boas (engenharia do trabalho) e Marcos Souza (ortopedista). Às partes, para que em 05 dias indiquem assistentes técnicos, querendo, e formulem quesitos - Adv. JOÃO PEREIRA – FRANCELIZ BASSETTI DE PAU-
- 13. COBRANCA 692/01 Banco do Brasil S/A x Fernando Augusto de Almeida e outra - Saneado o processo. As questões processuais pendentes serão analisadas juntamente com o mérito. Deferidas as provas requeridas. Nomeado perito contábil na pessoa do Dr. Emerson Raksa. Às partes, para que em 05 dias indiquem assistentes técnicos, querendo, e formulem q sitos – Adv. MUNIR ABAGGE – TELISMARA A D KLIMI-ONT
- 14. RESCISÃO DE CONTRATO 890/01 OCA Engenharia e Empreendimentos Ltda. x Hamilton Rodrigues Barbosa Saneado o processo. As questões processuais pendentes serão analisadas juntamente com o mérito. Deferidas as provas requeridas. Para a realização da prova pericial foi nomeado o Dr. Nivaldo Carneiro Rodrigues. Às partes, para formulação de quesitos, e indicação facultativa de assistentes técnicos, em 05 dias - Adv. CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO -GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI
- 15. COBRANCA 1176/02 Condomínio Jardim das Palmeiras I x Mauro Ronerto Beghe e outra – Designada a data de 20 de Maio de 2003, às 13:00 horas, para a realização de audiência de conciliação - Adv. LUIZ FERNANDO DE OUEIROZ
- 16. PRECATÓRIA 328/01 3ª V. Faz. E Sucess. De São Paulo – Gisberto Rodrigues x Werner Hoepfner. – Ao procurador judicial da parte interessada para que providencie o encaminhamento dos autos à Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública Estadual, para que expressamente se pronuncie nos termos do art. 2º do artigo 1.031 do CPC e sobre a regularidade do recolhimento do imposto de transmissão - Adv. EDIO MAR-QUES BUENO – RUBENS APRROBATO MACHADO – PAU-LA KALCZUK FISCHER
- 17. PRECATÓRIA 194/02 1ª V. C. de Campinas Banco Holandês S/A x Nilson dos Santos Moraes –Ao autor, sobre a certidão negativa de localização do endereço onde a diligencia deveria ser realizada – Adv. JAIRO MOACYR GIMENES – ANTONIO EDUARDO DA CUNHA CANTO
- 18. PRECATÓRIA 157/02 Juizo de Direito da 2ª V.C. de Curitiba-Loureiro Incorporações e Empreendimentos Imobiliários x Ana Maria Ortega-"Melhor analisando o feito, observo que a mera retificação da penhora não regulariza a situação apontada às fls. 22. Se no mundo jurídico não existe o bem constrito, conforme enfaticamente assinalado às fls. 22, não há como prosperar a pretensão. Como mais adiante se levará à praceamento (finalidade primordial da constrição) um bem inexistente? Ademais, observa-se que a executada não foi intimada do ato. Sobre essas circunstancias e, também ausência de registro, manifeste-se o exequente" (fls. 42) - Adv. TEOMAR
- 19. PRECATÓRIA 294/02 4ª V. C. de Lages SC Tenisa Almeida Gomes de Freitas x Auto Posto Monte Carlo Ltda. – Designada a data de 03 de Abril de 2003, às 15:00 horas, para a inquirição deprecada (ao requerido para que providencie a notificação da primeira testemunha para que compareça ao ato) Adv. OSMAR DA SILVA COSTA - FABIANA CRODA -AFRANIO CAMARGO
- 20. INDENIZAÇÃO 600/99 Célio Aparecido da Silva x Banco América do Sul S/A. e outra – Determinado o aguardo da comunicação oficial acerca da decisão do agravo — Adv. ELIZEU MENDES SILVA — ARTUR PEREIRA ALVES JUNI-OSMAR ALFREDO KOHLER
- 21. EMBARGOS 210/02 Edson Luiz Schoen x Stamplus Ferramentaria Estamparia Ltda. – Declarado extinto o feito sem julgamento do mérito, em relação à embargante ZENI CUBAS DE LIMA, condenando-a nas custas processuais e honorários fixados em R\$ 500,00 – Saneado o processo, com relação às demais partes — Deferidas as provas requeridas — Designada audiência de instrução e julgamento para o dia 13 de junho de 2003, às 13:30 horas — Adv. SERGIO LUIZ CHAVES — MAR-CELO DE OLIVEIRA VIANA - RICARDO RUSSO
- 22. MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO 968/01 Cezar Luiz Rodrigues Tulio x Stamplus Ferramentaria e Estamparia Ltda. – Determinado que em momento oportuno se realize a transformação do arresto em penhora, não no presente momento, em que os autos estão suspensos por força dos Embargos de Terceiro opostos – Adv. RICARDO RUSSO – MARCELO DE OLIVEIRA VIANA
- 23. EXECUÇÃO 132/02 Cezar Luiz Rodrigues Tulio x Stamplus Ferramentaria e Estamparia Ltda. – Os pedidos pendentes foram apreciados nos autos 968/2001 – Adv. RICARDO RUS-

- SO MARCELO DE OLIVEIRA VIANA
- 24. USUCAPIÃO 1229/02 Diomar Freitas Trancoso Ao to às determinações de fls. 22 - Adv. autor, para atendimento às ARLETE ANA BELNIAKI
- 25. EXECUÇÃO 467/88 Banerj Crédito Financiamento e Investimentos S/A x Alcides Francisco Vicente - Às partes, dando-lhes ciência do ofício do Juízo Deprecado (Vara Precatória Cível de Curitiba) solicitando o pagamento das custas de R\$ 163,00 – Adv. ANDRÉ DINIZ AFFONSO DA COSTA – GILVAN ANTONIO DAL PONT
- 26. PRECATÓRIA 206/99 15ª V.C. Curitiba Banco Bradesco S/A x Laboro Representações de Produtos Alimentícios Ltda. e outros – (fls. 121) Considerando-se os termos da certidão de fls. 110 e que o feito encontra-se, ainda, neste Juízo. determinou-se a recomposição da distribuição baixada. O feito foi julgado extinto exclusivamente em relação à empresa Laboro, devendo prosseguir em relação às demais.- Deferida a suspensão requerida às fls. 113 – Adv. DANIEL HACHEM
- 27 INTERDIÇÃO 849/98 Maria de Oliveira À Curadora nomeada Maria José da Silva Souza, para vir prestar o compro-misso respectivo – Adv. MARIA LUCI SUCLA
- 28. AÇÃO CIVIL PÚBLICA 522/02 Ministério Público do Estado do Paraná x DOW Produtos Ouímicos Ltda, e outras Às requeridas Dow produtos Químicos Ltda. e Dow Química S/A, para que especifiquem, em 05 dias, quais as provas que pretendem produzir. Na mesma oportunidade, as partes deve-rão manifestar interesse na composição, e, em havendo interesse, a proposta deverá ser realizada de maneira clara, precisa e por escrito. Não havendo interesse das partes, será aferida a possibilidade do julgamento antecipado do feito ou saneamento do processo, independente de audiência conciliatória (Republicada por omissão na publicação anterior em relação ao nome da causídica que representa essas partes) – Adv. MARCELA VILLATORE
- 29. PRECATÓRIA 37/01 Juízo de Direito da 21ª V.C. de Curitiba – Topoagri Serviços de Topografia e Agrimensura Ltda. x Construtora Carpizza Ltda. – Ao exequente, para que, em 05 dias, traga aos autos cópia da matrícula do imóvel penhorado com a certidão devidamente atualizada, bem como o demonstrativo atual do débito exequendo – Adv. CÍCERO JOSÉ AL-
- 30. PRECATÓRIA 243/01 Comarca de Morretes PR Banco do Brasil S/A x Akimasa Kitahara Ao exequente, para que, em 10 dias, traga aos autos o demonstrativo atual do débi-to exequendo, bem como antecipe a diligência do meirinho, relativamente à intimação da parte executada - Adv. ANTO-NIO DILSON PEREIRA
- 31. PRECATÓRIA 260/02 Juízo de Direito da 12ª V.C. de Curitiba – Fábio Henrique de Araújo x Emavel Empreendimentos Água Verde Ltda. – Ao requerente, para que efetue o pagamento do valor das custas do Avaliador. R\$ 269,90 - Adv. TEL-MO DORNELLES
- 32. PRECATÓRIA 238/01 7ª V. C. de Curitiba Emílio Romani S/A x Ildo Bonadiman Nonato – À credora, para que, em 05 dias, dê o necessário impulso ao feito, requerendo o que entender necessário ao normal prosseguimento da carta, sob pena da mesma ser devolvida no estado em que se encontra – Adv. JOSÉ DEVANIR FRITOLA
- 33. PRECATÓRIA 293/02 Juízo de Direito do Anexo Fiscal II da Comarca de Guarulhos SP - Fazenda do Estado de São Paulo x Mitoke Presentes Ltda. – Ao autor, para que efetue o pagamento da diligência do oficial – Adv. SÔNIA ROMÃO DA CUNHA
- 34. SUSTAÇÃO DE PROTESTO 965/02 Peguform do Brasil Ltda. x Moliporex Brasil Moldes e Matrizes Importação e Exportação Ltda. – O documento de fls. 154 não é uma nota fiscal de compra e venda da mercadoria oferecida para caução. Ao autor, para que, em 05 dias, comprove a propriedade deste material ou ofereça outro bem, sob pena de revogação da medi-da – Adv. ALBERTO XAVIER PEDRO
- 35. BUSCA E APREENSÃO 209/00 Banco Bilbao Viscaya Brasil S/A x Akta Decorações Indústria e Comércio Ltda. – Ao autor/exequente, para que antecipe o valor da diligência do meirinho – Adv. DOUGLAS MARCEL PERES
- 36. DESPEJO 1088/02 Bárbara Blonkowski e outras x Antonio Dacechen - Deferida a suspensão pelo prazo requerido -Adv. AIRTON LUIZ PADILHA
- 37. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA 1007/02 -Hutchinson do Brasil S/A x Ministério Público do Estado do Paraná – Determinado que o feito aguarde a instrução dos autos principais, sendo que estes serão julgados antes daqueles -Adv. CELSO LAET DE TOLEDO CÉSAR FILHO
- 38. USUCAPIÃO 581/02 Comfloresta Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais – À autora, para que decline o endereço do confrontante Emiliano Correa de Melo, no prazo de 05 dias - Adv. ACIOLI ANTONIO SOARES
- 39. BUSCA E APREENSÃO 830/01 Linck S/A Equipamentos Rodoviários e Industriais Ltda. x Reomar Construtora de Obras Ltda. – Deferido o pedido de suspensão pelo prazo requerido – Adv. LARTES BONETTO DE OLIVEIRA
- 40. USUCAPIÃO 953/01 Pedro Plantes dos Anjos e Juracy Maria Rocha dos Anjos – Deferida a suspensão pelo prazo requerido – Adv. AIRTON LUIZ PADILHA
- 41. DESPEJO 433/00 Sanito de Andrade Cruz Junior x

- providencie a devolução e juntada da precatória expedida às fls. 40 – Adv. CARLOS ROBERTO VEIGA KRUEGER
- 42 ACÃO CIVIL PÚBLICA 1066/97 Associação de Defesa ao Meio Ambiente de Araucária x Multilajes Pré-Moldados de Concreto Ltda. e outros – Às partes, no prazo individual e sucessivo de 05 dias, acerca do pronunciamento do senhor perito, de fls. 429/430 – Adv. VOTÓRIO SOROTIUK – MANO-EL CAETANO FEREIRA FILHO - PATRÍCIA CARLA DE
- 43. USUCAPIÃO 123/97 Antonio Correia Lins Aos autores, para que retirem o edital e providenciem sua publicação Adv. MARIA MERCEDES UBA
- 44. REINTEGRAÇÃO DE POSSE 351/01 Continental Banco S/A x Adão Batista Farias - Proferida a decisão, julgando extinta a presente ação, tendo em vista que o autor /executado liquidou o débito em execução (fls. 171) e o requerido/exequente, deu quitação, como se infere do termo de fls. 172, determinando, em conseqüência, o oportuno arquivamento do feito

  – Adv. CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES – ALCIN-DO LIMA NETO

São José dos Pinhais Cartório da 2ª Vara Cível Dr. IVO FACCENDA

#### Rel. 193/02

RELAÇÃO NOMINAL DE ADVOGADOS INTIMADOS

ACIOLI ANTONIO SOARES – 38 AFRANIO CAMARGO - 19 AIRTON LUIZ PADILHA – 36 AIRTON LUIZ PADILHA – 40 ALBERTO XAVIER PEDRO - 34 ALCINDO LIMA NETO – 44 ANDRÉ DINIZ AFFONSO DA COSTA – 25 ANTONIO DILSON PEREIRA – 30 ANTONIO EDUARDO DA CUNHA CANTO – 17 ARLETE ANA BELNIAKI – 24 ARTUR PEREIRA ALVES JUNIOR – 20 AUGUSTINHO DA SILVA – 08 BRAULIO ROBERTO SCHMIDT - 08 CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO – 14 CARLOS ROBERTO VEIGA KRUEGER – 41 CELSO LAET DE TOLEDO CÉSAR FILHO - 37 CÍCERO JOSÉ ALBANO – 29 CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES – 44 DANIEL HACHEM - 26 DOUGLAS MARCEL PERES – 35 EDIO MAROUES BUENO - 16 ELAYNE AUXILIADORA DE FREITAS – 04 ELIZEU MENDES SILVA – 20 FABIANA CRODA - 19 FABRÍCIO PASSOS AZEVEDO – 11 FRANCELIZ BASSETTI DE PAULA -GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI - 14 GILVAN ANTONIO DAL PONT – 25 GUI ANTONIO DE ANDRADE MOREIRA – 01 JAIRO MOACYR GIMENES – 17 JOÃO PEREIRA – 12 JORGE LUIZ IESKI CALMON DE PASSOS – 07 JOSÉ CARLOS ALVES SILVA – 10 JOSÉ DEVANIR FRITOLA – 32 KARINE CRISTINA DA COSTA - 02 LARTES BONETTO DE OLIVEIRA – 39 LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ – 15 LUIZ GONZAGA STREHL - 09 MANOEL CAETANO FEREIRA FILHO – 42 MARCELA VILLATORE – 28 MARCELO DE OLIVEIRA VIANA – 21 MARCELO DE OLIVEIRA VIANA – 21 MARCELO DE OLIVEIRA VIANA – 22 MARCELO DE OLIVEIRA VIANA – 23 MARIA LUCI SUCLA – 27 MARIA MERCEDES UBA – 43 MARIA WROBEL SCHATZ - 08 MUNIR ABAGGE – 13 ONIEL EMMENDOERFER – 03 OSMAR ALFREDO KOHLER – 20 OSMAR DA SILVA COSTA – 19 PATRÍCIA CARLA DE DEUS LIMA – 42 PAULA KALCZUK FISCHER – 16 PAULO CESAR HERT GRANDE – 06 RICARDO RUSSO – 21 RICARDO RUSSO - 22 RICARDO RUSSO – 23 RUBENS APRROBATO MACHADO - 16 RUBIO CARNEIRO MOREIRA - 06 SERGIO LUIZ CHAVES – 21 SILVANA DENISE LOBATO - 05 SILVIO BRAMBILA – 04 SÔNIA ROMÃO DA CUNHA – 33 TELISMARA A D KLIMIONT - 13 TELMO DORNELLES – 31 TEOMAR PIACESKI – 18 VITÓRIO SOROTIUK - 42 WAGNER CARDEAL OGANAUSKAS – 06

São José dos Pinhais Cartório da 2ª Vara Cível Dr. IVO FACCENDA

- 01. DECLARATÓRIA DE NULIDADE SE CLÁUSULAS CONTRATUAIS 1046/02 Max Gabriel de Oliveira e outros x Cibraco Com. de Imóveis Brasil Ltda. - Restituído o prazo ao requerido, para oferecimento de contestação – Adv. LUIS FERNANDO DIETRICH
- 02. COBRANÇA 103/02 Confederação Nacional da Agri-

- cultura CNA e outros x Alípio Rocha Ao autor, para praticar onamento processual, sob pena de extinção -Adv. VIRGILIO VIEIRA FREDERICO
- 03. DESPEJO 414/99 Hamilton Carvalho Pereira x Manoel Sirley Pereira – À exequente, para que manifeste-se sobre os bens oferecidos, em 03 dias – Adv. ORMILO HENINGTON PORTILHO BENTES
- 04. ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO 151/98 Rubens Moura x Nancy Beatriz Forlin Nunes e outros - Nomeada Curadora Especial aos réus citados por edital na pessoa da Dra Cláudia Pereira, que deverá manifestar-se no feito no prazo de lei – Adv. CLÁUDIA PEREIRA
- 05. BUSCA E APREENSÃO 931/02 BV Financeira S/A C. F. I. x José Antonio de Almeida Moura - Ao requerente, para que retire carta precatória expedida, providencian çamento – Adv. HELIO PEREIRA CURY FILHO
- 06. EXECUÇÃO 622/02 Duas Rodas Industrial Ltda. x Kokitel Biscoitos Ltda. - À exequente, para que antecipe o valor da diligência do oficial. Indeferido o pedido acerca de eventuais crédito existentes em eventuais processos em trami-te, cabendo ao exequente proceder diretamente as pesquisas e diligências que lhe competem, independentemente de interven-ção judicial, sendo que as informações poderão ser solicitadas iunto ao Cartório Distribuidor - Adv. MARGA THIEM
- 07. ANULATÓRIA DE TÍTULO 923/01 Marcelo Luiz Coelho x Banco Sudameris do Brasil S/A – Ao requerente, para que dê continuidade ao feito em 48 horas, sob pena de extinção do processo – Adv. CELSO FERNANDO GUTMANN
- 08. SUSTAÇÃO DE PROTESTO 840/01 Marcelo Luiz Coelho x Banco Sudameris do Brasil S/A - Ao requerente, para que dê continuidade ao feito em 48 horas, sob pena de extinção do processo – Adv. CELSO FERNANDO GUTMANN
- 09. INDENIZACÃO 1025/99 Ivone Volinsk Tomalok x Devenilde Chieza & Irmãos Ltda. x Instituto Nacional do Seguro Social INSS — Às partes, para que especifiquem, em 05 dias, quais as provas que pretendem produzir. Na mesma oportunidade, as partes deverão manifestar interesse na composi ção, e, em havendo interesse, a proposta deverá ser realizada de maneira clara, precisa e por escrito. Não havendo interesse das partes, será aferida a possibilidade do julgamento antecipado do feito ou saneamento do processo, independente de audi-ência conciliatória – Adv. ILIÃ DE MOURA E COSTA – NE-LIO ANTONIO UZAEYKA JUNIOR – JAMIL NABOR CA-LEFFI
- 10. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 439/98 -Banco Itaú S/A x Ind. e Com. de Móveis Ouro Fino Ltda. e outros – À requerida, para que manifeste-se sobre os esclarecimentos de fls. 230, em 05 dias - Adv. JANAINA BORDIN
- 11. BUSCA E APREENSÃO 837/99 Banco Volkswagen S/ A. x Adelir Boeno – Às partes, dando-lhes ciência da baixa dos autos. Determinado aguardo de 15 dias para manifestação voluntária da parte interessada na execução do julgado, Incorrendo manifestação no prazo assinado, os autos serão arquivados
  – Adv. STTAEL KALCKMANN FROTA – CARLOS STAHLS-CHMIDT MAIS
- 12. RESOLUÇÃO DE CONTRATO 645/02 Companhia São José de Habitação x Maria Helena Winkler e outros – À requerente, para que manifeste-se sobre a proposta de conciliação de fls. 126/127 - Adv. JOÃO PAULO BOMFIM
- 13. AGRAVO DE INSTRUMENTO 02018008/02 Divesa Distribuidora Curitibana de Veículos Ltda. x Reomar Construtora de Obras Ltda. – Às partes, dando-lhes ciência da baixa dos autos. – Adv. JOSÉ VALTER RODRIGUES – CLECI TE-REZINHA MUXFELDT
- 14. EMBARGOS 401/98 Joceli Padilha Rodrigues e outro x Banco Itaú S/A – Às partes, dando-lhes ciência da baixa dos autos. Determinado aguardo de 15 dias para manifestação voluntária da parte interessada na execução do julgado. Incorrendo manifestação no prazo assinado, os autos serão arquivados
  – Adv. HOMERO RASBOLD – LUIZ CARLOS J. ALBUGE-RI FILHO – LENINE MATEUS ALBERNAZ
- 15. COBRANÇA 108/02 Confederação Nacional da Agricultura CNA e outros x José Schulis – Ao autor, para praticar atos de impulsionamento processual, sob pena de extinção – Adv. VIRGILIO VIEIRA FREDERICO
- 16. DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TÍTULO 872/02 - Vertbelo Comércio de Máquinas Ltda. x M. V. C. Componentes Plásticos Ltda. - À requerente, para que manifeste-se sobre a contestação apresentada e documentos juntados, em 15 dias – À parte requerida, autorizando a retirada da fita cassete que acompanhou a inicial, podendo manifestar-se acerca da mesma no mesmo prazo de contestação, entes do despacho saneador - Adv. JOÃO CARLOS BELO NETO -JORGE LUIZ IESKI CALMON DE PASSOS
- 17. COBRANCA 896/97 Artur Eloi Cardoso x Município de São José dos Pinhais – Às partes, dando-lhes ciência da bai-xa dos autos. Determinado aguardo de 15 dias para manifestação voluntária da parte interessada na execução do julgado. Incorrendo manifestação no prazo assinado, os autos serão arquivados – Adv. ELEDI HELENA PASSOS – INGER KAL-BEN SILVA
- 18. INDENIZAÇÃO 326/00 Silmara Rodrigues Soares Raimundo x Fininvest Administradora de Cartões de Crédito – Às partes, dando-lhes ciência da baixa dos autos. Determinado aguardo de 15 dias para manifestação voluntária da parte interessada na execução do julgado. Incorrendo manifestação no

- azo assinado, os autos serão arquivados Adv. IORGE LUIZ BRAGA FORTES – LUIZ GUSTAVO VARDÂNEGA VIDAL
- 19. AÇÃO CIVIL PÚBLICA 526/02 Ministério Público do Estado do Paraná x Metalcor Tintas e Vernizes Metalgráficos Ltda. e outras – Às partes, para que especifiquem, em 05 dias, quais as provas que pretendem produzir. Na mesma oportunidade, as partes deverão manifestar interesse na composição, e, em havendo interesse, a proposta deverá ser realizada de maneira clara, precisa e por escrito. Não havendo interesse das partes, será aferida a possibilidade do julgamento antecipado do feito ou saneamento do processo, independente de audiência conciliatória – Adv. ANDRÉA MAZETTI MALVEIRO – VANESSA MARIA FALAVINHA FROHLICH – LUIS ANTO-
- 20. EXECUÇÃO 1.043/95 Banco Bradesco S/A x Olivir Pedro Pereira e outros - Ao exequente, para que manifeste-se sobre o cálculo elaborado – Adv. DANIEL HACHEM
- 21. RESTITUIÇÃO 266/97 Unibanco Leasing S/A Arrendamento Mercantil x Setra Serviço Especializado de Trantes Ltda. – Aos exequente, para que retire carta precatóri pedida, providenciando o encaminhamento - Adv. NATANO-EL ZAHORCAK
- 22. DECLARATÓRIA DE ANULAÇÃO DE DÉBITO FISCAL - 544/02 - De Paula Posto Ltda. x Fazenda Pública do Estado do Paraná - Às partes, para que especifiquem, em 05 dias, quais as provas que pretendem produzir. Na mesma oportunidade, as partes deverão manifestar interesse na composição, e, em havendo interesse, a proposta deverá ser realizada de maneira clara, precisa e por escrito. Não havendo interesse das partes, será aferida a possibilidade do julgamento antecipado do feito ou saneamento do processo, independente de audiência conciliatória - Adv. GILVAN ANTONIO DAL PONT - YEDA VAR-

São José dos Pinhais Cartório da 2ª Vara Cível Dr. IVO FACCENDA

#### Rel. 194/02

#### RELAÇÃO NOMINAL DE ADVOGADOS INTIMADOS

ANDRÉA MAZETTI MALVEIRO - 19 CARLOS STAHLSCHMIDT MAIS – 11 CELSO FERNANDO GUTMANN – 07 CELSO FERNANDO GUTMANN - 08 CLÁUDIA PEREIRA – 04 CLECI TEREZINHA MUXFELDT – 13 DANIEL HACHEM – 20 ELEDI HELENA PASSOS – 17 GILVAN ANTONIO DAL PONT - 22 HELIO PEREIRA CURY FILHO – 05 HOMERO RASBOLD – 14 ILIÃ DE MOURA E COSTA - 09 INGER KALBEN SILVA – 17 JAMIL NABOR CALEFFI – 09 JANAINA BORDIN REMOR - 10 JOÃO CARLOS BELO NETO – 16 JOÃO PAULO BOMFIM – 12 JORGE LUIZ BRAGA FORTES - 18 JORGE LUIZ IESKI CALMON DE PASSOS – 16 JOSÉ VALTER RODRIGUES - 13 LENINE MATEUS ALBERNAZ – 14 LUIS ANTONIO DE CAMARGO – 19 LUIS FERNANDO DIETRICH - 01 LUIZ CARLOS J. ALBUGERI FILHO – 14 LUIZ GUSTAVO VARDÂNEGA VIDAL PINTO – 18 MARGA THIEM - 06 NATANOEL ZAHORCAK – 21 NELIO ANTONIO UZAEYKA JUNIOR – 09 ORMILO HENINGTON PORTILHO BENTES - 03 STTAEL KALCKMANN FROTA – 11 VANESSA MARIA FALAVINHA FROHLICH – 19 VIRGILIO VIEIRA FREDERICO – 02 VIRGILIO VIEIRA FREDERICO – 15 YEDA VARGAS RIVABEM BONILHA - 22

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR. Vara de Família, Infância e Juventude e Registros Públicos R. João Angelo Cordeiro s/nº. (Forum) - CEP 83.005.970 - (41) 283-5787 r. 206 Maria Elenir de Oliveira Mizerkowski - Escrivã

uíza de Direito - Dra. ILDA ELOÍSA CORRÊA DE MORICZ RELAÇÃO n.º. 90/2002

Advogado	n.º de ordem	n.º Autos
Adônis Galileu dos Santos	01	041/2000
Aparecido Ferreira Couto	05	869/2000
Ana Paula Carias Muhlstedt	12	123/2002
Augustinho da Silva	06	1029/2000
Cesar Augusto Ramos Gradela	23	
Cléia Sueli Trevisan	08	146/2001
	11	1131/2001
	15	686/2002
Cleverson Massao Kaimoto	17	979/2002
Clóvis Martins	20	1041/2002
Constance M.C. Santos	18	986/2002
Daniel de Carvalho	25	
Darlisa da Silva	19	1035/2002
Edson R. de Oliveira		
Eduardo Talamini	01	041/2000
Elayne Auxiliadora de Freitas	13	187/2002
Homero Rasbold	24	
Janete de F.S.B. Bringhenti	04	823/2000
	09	563/2001
Jurandir Loureiro Feltrin	05	869/2000
Maria Mercedes Uba	16	852/2002
Marilene Trevisan	13	187/2002

Munir Guérios Filho	20	1041/2002
Natanael Gorte Camargo	21	1134/2002
Odilon Rubens Alice	05	869/2000
Osvaldo A. do N. Benkendorf	10	882/2001
Paulino de Siqueira Côrtes Neto	04	823/2000
Paulo Roberto Silva Lara	02	320/2000
Rosana Vidolin Marques	02	320/2000
Sadi Franzon	07	1289/2000
Suzel Cristiane Koialanskas	06	1029/2000
Waldemar da Silva Nascimento	22	
Zara Hussein	03	738/2000
	14	597/2002
	18	986/2002

- 01 SEPARAÇÃO LITIGIOSA 041/2000 T.R.S.V x J.E.A.V. Acerca do ofício 253 manifestem-se as partes. Com relação à precatória expedida à Comarca de Balneário Camboriú, renove-se o ofício. Diligências necessárias. Intime-se. Adv. Dr. Eduardo Talamini e Dr. Adônis Galileu dos Santos.
- 02 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS 320/2000 E.A e ...A.E.A x B.S.A. Devidamente intimada pessoalmente a autora deixou de se manifestar nos autos, dando ensejo ao término do proces-so. Em conseqüência, na forma no art. 267, § 1º do CPC, julgo extinto o presente feito, em face da desídia da requerente. Deixo de fixar a verba honorária por não ter havido a formação do contraditório. Sem custas. Dou esta por publicada em cartório. Registre-se, Diligências necessárias, Intime-se, Adv. Dr. Paulo Roberto Silva Lara e Dra. Rosana Vidolin Marques
- 03 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS 738/2000 D.P.S.N e M.A.S. x P.A.N. Recebo os embargos declaratórios por tempestivos e os acolho por ter restado caracterizada a omissão apontada. Nessa condição a sentença deverá ser acrescida da seguinte sentença: "Defiro a gratuidade processual. Todavia na forma do art. 12 da Lei 1050/60, se por ventura a parte auto-" Defiro a gratuidade processual. Todavia ra vir a ter condições de custear o processo no prazo de cinco anos, deverá fazê-lo". No mais a sentença deverá ser retificada tal como foi lançada. Adv. Dra. Zara Hussein.
- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS 823/2000 D.M.N. e ..N.M. x A.M.N. Como a parte autora deixou de promover os atos que lhe assistia nos últimos seis meses, caracterizada sua desídia, dando ensejo ao término do processo. Em conseqüência, na forma do art. 267. III c/c 794. L ambos do CPC, julgo extinto o presente feito, em face do abandono pela requer Custas pela requerente, sem olvidar o disposto no art. 12 da Lei 1050/60. Adv. Dr. Paulino de Siqueira Côrtes Neto e Dr. Janete
- 05 RECONHECIMENTO e DISSOLUÇÃO DE SOCIEDA-DE DE FATO c/c TUTELA ANTECIPADA 869/2000 – E.A.Z. x L.B.B. Cumpra-se o V. Acórdão, Ciência às partes da baixa dos presentes para que no prazo de cinco dias requeiram o que entenderem pertinente. Restando silentes, observadas as cautelas de estilo, arquive-se. Diligências necessárias, Intime-se, Adv. Dr. Aparecido Ferreira Couto e Dr. Odilon Rubens Alice e Dr. Jurandir Loureiro Feltrin.
- 06 SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA 1029/2000 S.G.C. x K.O.C. Os Embargos declaratórios foram aforados no prazo legal ao que merecem ser conhecidos. Igualmente os acolho em virtude de que efetivamente foi verificada uma omissão na sentença homologatória que passa a ser acrescida do seguinte trecho: "A presente decisão servirá de título para transcrição perante o Registro de Imóveis desta Comarca somente com relação ao Conjunto Comercial Ângelo Cordeiro, com matrícula nº 52394 do 2º Ofício. Outrossim a presente não se refere aos imóveis não partilhados na minuta de folhas 111/112, na qual proseguirá a partilha, devendo a serventia proceder a avaliação". No mais deverá permanecer a sentença tal como foi lançada. Adv. Dr. Augustinho da Silva e Dra. Suzel Cristiane Koialanekae
- ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DE REG. DE VISITAS 1289/2000 – V.T.O. x N.N. Homologo por sentença para que surtam seus jurídicos e legais efeitos o acordo formulado entre as partes e de consequência julgo extinto o processo na forma art. 269, III do digesto processual. Adv. Dr. Edson R. de Oliveira e Dr. Sadi Franzon
- 08 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS 146/2001 M.B.Z e... I.B x C.L.Z. Manifeste-se a autora. Adv. Dra. Cléia Sueli Trevisan.
- 09 ALIMENTOS c/c PROVISIONAIS 563/2001 B.R.A.C x V.M.C. Defiro o pedido de vista, como requerido. Adv. Dra. Janete de F. S. B. Bringhenti.
- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS 882/2001 M.L.B.V x O.B.F. Defiro o petitório retro. Dê-se vista. Adv. Dr. Osvaldo A. do N. Benkendorf.
- 11 ALIMENTOS 1131/2001 R.D.R e...I.T.L.R x I.D.R Intime-se a parte autora para que manifeste o seu interesse no prosseguimento do feito. Adv. Dr. Cléia Sueli Trevisan.
- 12 DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER 123/2002 A.A.D.N x J.D.N. Diante do exposto, pelo mais que dos autos constam, à prova e ao direito invocado, julgo procedente este procedimento, para o efeito de destituir o pátrio poder da genitora da crianca J.D.N. Após o trânsito em julgado, encaminhem-se à infante à adoção. Dr. Ana Paula Carias Muhlstedt
- 13 EMBARGOS À EXECUÇÃO 187/2002 A PS x D G S e C.G.S. Recebo o presente Recurso em seus efeitos devoluti vo e suspensivo. Ao apelado para suas contra razões, Adv. Dra. Elayne Auxiliadora de Freitas e Dra. Marilene Trevisan
- 14 DIVÓRCIO JUDICIAL LITIGIOSO 597/2002 D.S.A x J.A.F. Decline o autor o endereço do requerido. Adv. Dra. Zara
- 15 -MEDIDA CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

- 686/2002 R.C x L.V.R. em face da certidão retro, que acarre taria a ineficácia da medida liminar já deferida, manifeste-se a parte autora acerca do prosseguimento do feito, inclusive indi-cando a existência de provas a serem colhidas em audiência. Adv. Dra. Cléia Sueli Trevisan.
- 16 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS 852/2002 S.O e... x J.A.O. Com relação ao bem indicado à penhora, tendo em conta o valor atribuído pelo devedor, deve a autora manifestar sua concordância com tal nomeação, para posterior constrição judicial e avaliação. Adv. Dra. Maria Mercedes Uba.
- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE c/c ALIMENTOS 979/2002 - N.G.G e... x S.L.B. Diga a autora face a contestação e documentos. Adv. Dr. Cleverson Massao Kaimoto.
- 18 GUARDA E RESPONSABILIDADE 986/2002 LO.S. e... x L.S. e... Cumpra-se os itens "1" e "3" do despacho de folhas 31. Ademais, em não havendo manifestação do requerido, desde já e por tratar-se de direito indisponível, nomejo como Curador Especial a Dra. Constance M.C. Santos. Adv. Dra. Zara
- 19 ALIMENTOS c/c PROVISIONAIS 1035/2002 G.F.A.S e... x J.S. Em atendimento ao petitório retro e, reconhecendo o erro constante do primeiro deferimento, reduzo a pensão ao solicitado pela requerente, ou seja, ao valor de ½ salário mínimo vigente no país. Adv. Dra. Darlisa da Silva.
- EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS c/c MODIF. DE CLÁ-USULA e TUTELA ANTECIPADA 1041/2002 - P.V.C.F x T.C.N.F. Concedo liminarmente, sem audiência da parte contrária a cautela pretendida, determinando a exoneração da pensão a partir de hoje, em face da ré, ou seja, reduzo em 50% o valor devido pelo autor. Para a realização da audiência de tentativa de Conciliação, designo o dia 29 de Abril de 2003 às 16:00 horas. Intime-se. Adv. Dr. Clóvis Martins e Dr. Munir
- 21 HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO 1134/2002 C.B.M.S e... Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo formulado entre as partes e de consegüência julgo extinto o processo na forma do art. 269, III do digesto processual. Custas pelos requerentes, não se olvidando o disposto no art. 12 da Lei 1060/50. Deixo de fixar a verba hoimindo que o acordo a ela estendeu-se. Intime-se. Adv. Dr. Natanael Gorte Camargo.
- 22 EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA M.S.S. e... x P.P.S.S. Proceda-se o recolhimento das custas, sob pena de cancelamento da distribuição. Adv. Dr. Waldemar da Silva
- 23 RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL Rosalina Porcino Piovesan. Proceda-se o recolhi pena de cancelamento da distribuição, Adv. Dr. Cesar Augusto
- 24 DIVÓRCIO LITIGIOSO c/c MUDANCA DE GUARDA-E.P.R. x S.R.P. Proceda-se o recolhimento das custas, sob pena de cancelamento da distribuição.. Adv. Dr. Homero Rasbold.
- 25 SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA– R.M.C. x R.R.S. Proceda-se o recolhimento das custas, sob pena de cancelamento da distribuição. Adv. Dr. Daniel de Carvalho.

# **Sertanópolis**

COMARCA DE SERTANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO CIVEL, COMÉRCIO E ANEXOS JUIZ DE DIREITO: FERNANDO MOREIRA SIMOES JU-NIOR RELAÇÃO Nº 40/2.002.

Índice de Publicação

ADVOGADO ORDEM PROCESSO ADERCIO FRANCISCO DE SOUZ 0004 000243/1998 ADYR SEBASTIAO FERREIRA ASSUNCAO MITICO SHIMAMOTO 0001 000130/1995 000130/1993 0008 CELIA REGINA MARCOS PEREL 0021 000043/2000 CHRISTIAN TREVISAN WENDLI CLAUDEMIR MOLINA 000130/1995 000130/1993 0008 CLAUDIA MARIA ALVES CHAVE 0013 000248/2001 CLAUDIO CESAR MACHADO MOR 000180/1999 CYLMARA CARDOSO 0018 000445/2002 DALVA VERNILLO 0003 000142/1998 DARIO REIS 000241/2000 0019 000004/1999 0002 000024/1996 000076/2001 DENISE NUMATA N. PANISIO 0012 000231/2001 EDUARDO LUIZ CORREIA 0023 000083/2002 000125/1999 ELIO CASAGRANDE 0016 000320/2002 000024/1996 000313/2002 ERIC GARMES DE OLIVEIRA 0015 FABRICIO MASSI SALLA 0007 000180/1999 000122/2002 FRANCINE FREDERICO FRANCISCA VANIMAYRE DE CA 0022 000019/2002 IOAO CARLOS DE OLIVEIRA I 0017 000330/2002 JOAO MATTAR NETTO JOAO TAVARES DE LIMA FILH 0007 000180/1999 JOSE ALBARI SLOMPO DE LAR JOSE ALTEVIR M. B. DA CUN 0004 000243/1998 000243/1998 JOSE DE CESAR FERREIRA 0019 000004/1999 000330/2002 0017 000006/2001 0011 000076/2001 JOSEMAN AURELIO C.G.FERNA 000043/2000

LETICIA FERREIRA DA SILVA	0020	000057/1999
LUCIANA SAZANOWSKI	0014	000122/2002
LUIZ CARLOS FREITAS	0009	000241/2000
LUIZ PEREIRA DA SILVA	0022	000019/2002
MARCELLO ALVARENGA PANIZZ	0011	000076/2001
MARCOS LEANDRO PEREIRA	0019	000004/1999
MARIA JOSE FAUSTINO	0016	000320/2002
MARINA BUENO DE CERQUEIRA	0020	000057/1999
NELSON PASCHOALOTTO	0015	000313/2002
NEYMAN AUGUSTO MONTEIRO	0012	000231/2001
NILSON URQUIZA MONTEIRO	0006	000146/1999
NILTON ALVES DE SOUZA	0023	000083/2002
OMAR JOSE BADDAUY	0002	000024/1996
PAULO EDUARDO M.O.DE BARC	0022	000019/2002
ROBERTO MATTAR	0011	000076/2001
SEBASTIAO DA SILVA FERREI	0006	000146/1999
SEBASTIAO SEIJI TOKUNAGA	0010	000006/2001
SERGIO ANTONIO MEDA	0006	000146/1999
	0005	000125/1999
SERGIO APARECIDO VICENTIN	0011	000076/2001
SHIROKO NUMATA	0008	000219/2000
	0012	000231/2001
VANIA REGINA S. QUEIROZ	0013	000248/2001
VANTUIR AMILSON GUIMARAES	0015	000313/2002
WANDER LUIZETTO FEREZIN	0004	000243/1998
ZAQUEU SUTIL DE OLIVEIRA	0003	000142/1998

- 1.-CIVIL PUBLICA-130/1995-MINISTERIO PUBLICO DE SERTANOPOLIS-PR, por seu agente, PROMOTOR DE JUS-TIÇA x EDSON PEDRO ALMEIDA e outros-Aos réus. Designado para o dia 24 de fevereiro de 2.003, no átrio deste fórum a realização da primeira praça dos bens penhorados, por preço superior ao da avaliação, e segunda praça para o dia 10 de marco de 2.003, pelo major lanco, desde que nao configure preco ril, ambas às 15:00 horas. Advs. Adyr Sebastiao Ferreira, Christian Trevisan Wendling.
- 2.-EXECUÇAO TITULO EXTRAJUD.-24/1996-BANCO DO BRASIL S.A. x ELIO CASAGRANDE e outra-As partes. Defluido o trânsito em julgado da decisao proferida nos autos de embargos de terceiro em apenso e a recepção apenas do efeito devolutivo do agravo de instrumento interposto contra a decisao que indeferiu a objeçao de pré-executividade, determinado o prosseguimento da execução. Ao exequente, para retirar os ofícios expedidos para as Fazendas Públicas do Estado e do Município e providenciar o encaminhamento dos mesmos, bem como para recolher o imposto de transmissao inter vivos Advs.Omar Jose Baddauy, Elio Casagrande, Dario Reis.
- 3.-APOSENTADORIA POR IDADE-142/1998-MARCELA ZILIO PICCIN x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL "INSS"-As partes, para ciência quanto ao trânsito em julgado do v. acordao. Nada sendo postulado, foi determinado o arquivamento dos autos. Advs. Zaqueu Sutil de Oliveira, Dalva Vernillo.
- 4.-EXECUÇAO TITULO EXTRAJUD.-243/1998-FERTISUL S.A. x PEDRO VALDIR SGARIONI e outro-As partes. A impugnação de fls.320/324 esta instruída com elementos que, em princípio, evidenciam um possível desacerto da Sra. Avaliadora Judicial, determinada seja a avaliação renovada, através de perito, em razao dos conhecimentos especializados e mediante pesquisa das condiçoes do mercado local, poderá aquilatar o valor do bem com maior precisao e justiça. Nomeado perito o engenheiro agrônomo Cleber Pescador. Em cinco dias, indiquem assistente técnico e formulem quesitos. Uma vez definidos os honorários periciais deverao ser adiantados pelos executados e depositados em juízo na forma regulada pelo art. 33, parágrafo único, do CPC, posto que os únicos a requerer a perícia. Assinalado o prazo de vinte dias para a entrega do laudo em cartório, contados da data e local indicados pelo perito para ter início a perícia. Advs. Jose Altevir M.B. da Cunha, Adercio FRancisco de Souza, Wander Luizetto Ferezin
- 5.-EXECUÇAO TITULO EXTRAJUD.-125/1999-BANCO DO BRASIL S/A x ROSANGELA MARIA BARRETO GIGLIO ZANIN e outro-As partes para manifestarem-se sobre a conta geral de fls.205/207- R\$ 272.800,92. Advs.Eduardo Luiz Correia, Sergio Antonio Meda.
- 6.-EXECUCAO TITULO EXTRAJUD.-146/1999-ADOM TGOMASI x DEBZ COMPANY DO BRASIL LTDA e ou As partes, para manifestarem-se sobre a conta geral de fls.153/ 154- R\$ 315.651.47, e avaliação de fls.155/156- R\$ 772.880.00. Advs.Nilson Urquiza Monteiro, Sebastiao da Silva Ferreira, Sergio Antonio Meda.
- 7.-COBRANÇA EM FASE DE EXECUÇAO DE TITULO JU-DICIAL-180/1999-FERTIMPORT S/A. x SEARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-A executada, para efetuar o pagam das custas processuais no valor de R\$ 690,17, no prazo de dez dias. Advs. Fabricio Massi Salla, Joao Tavares de Lima Filho.
- 8.-DECLARATORIA-219/2000-LUIZ CARLOS CARTOLARI e outra x BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A-As parte: para manifestarem-se sobre o cálculo de fls.342/343- R\$ 13.530,09. Advs.Claudemir Molina, Shiroko Numata.
- 9.-EXECUÇAO TITULO EXTRAJUD.-241/2000-EIXOFOR-TE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA x REDI TRANS-PORTES DE CARGAS LTDA-A exequente, para restituir a carta de adjudicação expedida. Adv.Luiz Carlos Freitas.
- 10 -MEDIDA CALITELAR EM FASE DE EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL-6/2001- SEBASTIAO SEIJI TOKUNA-GA E OUTROS x SERLUBRE TRANSPORTES, REVENDE-DOR E RETALHISTAS DE OLEO DIESEL E OUTRO-Aos ntes, ante a certidao do Sr. Meirinho de fls.294 e documento de fls.295. Adv. Sebastiao Seiji Tokunaga.
- 11.-DECLARATORIA-76/2001-SERTAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA x MULTIGUIAS INF GUIAS LTDA-As partes."...HOMOLOGO, por sentença, a transação celebrada

- às fls.85/86, dando por extinto o presente processo...". Advs. Jose de Cesar Ferreira, Roberto Mattar, Joao Mattar Netto, Debora de Freitas Mourao, Sergio Aparecido Vicentini
- 12.-MONITORIA-231/2001-BANCO DO ESTADO DO PARA-NA S.A x SERLUBRE TRANSPORTES REVENDEDOR E RETALHISTA DE OLEO DIESEL LTDA-Ao exequente, para retirar o ofício expedido e providenciar o encaminhamento do mesmo e recolhimento das respectivas taxas. Adv. Shiroko Nu-
- 13.-PREVIDENCIARIA-248/2001-MARIA BENEDITA DE SOUZA SOUTO x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS-As partes. Recebida a apelação no seu duplo efeito. Ao apelado para responder no prazo legal. Advs. Vania Regina Silveira Queiroz, Claudia Maria Alves Chaves.
- 14.-BUSCA E APREENSAO-122/2002-BANCO BRADESCO S/A x GOBATO SERVIÇOS AGRICOLAS S/C-Ao autor. A hipótese dos autos é de nao localização do bem alienado fiduente e nao do réu, razao pela qual indefiro o pedido de fls.35/36. Adv. Francine Frederico.
- -BUSCA E APREENSAO-313/2002-BANCO PANAMERI-CANO SA x LEONARDO GOMES DA SILVA-Ao autor, para promover o andamento do feito, manifestando-se sobre a certidao de fls.20 do Sr. Meirinho, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do processo com revogação da liminar. Advs. Nelson Paschoalotto, Vantuir Amilson Guimaraes, Eric Garmes de Oli-
- 16.-INDENIZAÇAO-320/2002-VERA LUCIA LEME DOS SANTOS x MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS-A autora, ante nciação e documentos juntados, no prazo de dez dias. Adv.Elio Casagrande.
- 17.-MONITORIA CONVERTIDA EM EXECUCAO TITULO JUDICIAL-330/2002- SUPERMERCADO LUEDGIL LTDA x ERICA B.FAVORETO APARECIDO-Ao exequente, ante o ofe nto de bens à penhora de fls.25. Adv.Joao Carlos de Oli-
- 18 -REVISIONAL DE ALIMENTOS-445/2002-LB V x G.C.B.V.-Ao autor, para emendar a inicial no prazo de dez dias, devendo informar a totalidade de seus rendimentos e respectiva fonte, atentando para o disposto no art.13 da Lei 5.478/68, com adaptação da inicial para o procedimento correto Adv Cylmara Cardoso
- 19.-EXECUÇAO FISCAL-4/1999-INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE IN-DUSTRIAL- INMETRO x ICE-BERG IND. & COM. DE CON-FECCOES LTDA.-Ao exequente, ante o terceiro leilao negativo. Adv.Jose de Cesar Ferreira.
- 20.-EXECUCAO FISCAL-57/1999-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA x MARLENE ZACARIAS MAR-QUES-A exequente, ante a certidao negativa de fls.126 do Sr. Meirinho. Adv. Marina Bueno de Cerqueira Leite
- 21.-EXECUÇAO FISCAL-43/2000-FAZENDA NACIONAL x ESPOLIO DE DARCI FAVORETO-Ao executado para q proceda a regularização do parcelamento, com o pagamento da parcela em atraso, sob pena de ter cancelado este parcelamento com consequente prosseguimento da execução. Adv.Celia Re-
- 22.-CARTA PRECATORIA-19/2002-JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO PAULO/SF BAYER S.A x SOLOSER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA E OUTROS-A exequ ante a menifestação e documentos juntados fls.198/209 Adv. Paulo Eduardo M. O. de Barcellos
- 23.-CARTA PRECATORIA-83/2002-JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DE PORECATU/PR -CONSELHO REGINAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA-CREA x JOSE NATAL MATESCO-As partes. Deferida a suspensao requerida, com orejuízo dos leiloes designados. Advs.Eduardo Luiz Correia, Nilton Alves de Souza.

# Toledo

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANA VARA CIVEL RELAÇÃO Nº 55/2002 DR. EUGENIO GIONGO - JUIZ DE DIREITO

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMAR ULIANA NETO	0008	000671/1996
	0008	000671/1996
ADIR LUIZ COLOMBO	0008	000671/1996
	0083	000327/2002
	0007	000400/1996
ADRIANE VERONESE	0146	000324/2001
	0136	000093/1999
AFONSO SIMCH	0032	000524/2000
AIDE JOSE VALCARENGHI	0077	000287/2002
ALDO CAMARGO MELO	0091	000373/2002
ALESSANDRO MOREIRA SACR	AM 0064	000092/2002
ALEXANDRE BARBOSA DA SIL	V 0017	000476/1998
ALEXANDRE CESAR PADUA	0086	000340/2002
ALEXANDRE MASSAGI TAKI	0036	000126/2001
ALINE RODRIGUES	0109	000514/2002
ANA CLAUDIA FINGER FRANSA	A 0104	000478/2002
	0089	000350/2002
ANA PAULA FINGER	0104	000478/2002
	0089	000350/2002

119/11					
	0060	000042/2002		0014	000260/1998
	0016	000445/1998		0033	000021/2001
ANDERSON DE JOAO ALVIM ANDRE DALANHOL	0008 0027	000671/1996 000402/2000		0065 0044	000105/2002 000323/2001
ANEMERE DULABA	0066	000119/2002			000144/2002
ANNETE CRISTINA DE ANDRAD	0049 0017	000401/2001 000476/1998	FRANCINE FREDERICO FRANCINE RICARDO	0120 0109	
ANTONIO CARLOS SILVA KUHN	0006	000332/1996	GABRIEL VELOSO DE ARAUJO	0072	
ANTONIO DILSON PEREIRA ANTONIO FERREIRA FRANCA	0163 0016	000092/1998 000445/1998	GELSI FRANCISCO ACADROLLI GENESIO NAILOR FINGER	0008 0104	000671/1996 000478/2002
AUGUSTO SILVEIRA DE ALMEI	0163	000092/1998		0089	000350/2002
BIANCA PIZZATTO	0088 0156	000345/2002 000452/2002		0060 0016	000042/2002 000445/1998
BRENO MARQUES DA SILVA	0008	000671/1996		0006	000332/1996
CANDIDO MATHEUS M.BOSCARD	0150 0143	000259/2002 000061/2001	GERALDO ELDES DE OLIVEIRA	0001 0165	000075/1993 000170/2002
CARLA MARGOT MACHADO SELE CARLOS EDUARDO DUARTE FLE	0017 0086	000476/1998 000340/2002	GERALDO NILTON KORNEICZUK GIANNY CARLA PADOVANI BOR	0134 0084	000096/1998 000336/2002
CARLOS EDUARDO DUARTE FLE CARLOS ROBERTO FERRAREZI	0008	000540/2002	GILBERTO ALLIEVI	0008	000671/1996
CARMEN LUCIA BEFFA GALASS	0118 0124	000571/2002 000599/2002		0127 0077	000603/2002 000287/2002
	0119	000575/2002	GILMAR JEFERSON PALUDO	0057	000009/2002
CASSIA MARIA SILVA LEANDR	0108 0008	000506/2002 000671/1996	HELI ALBERTO ZENI	0008 0069	000671/1996 000201/2002
CLECIO BRAGA JUNQUEIRA	0133	000071/1995		0003	000412/1994
CLOVIS FELIPE FERNANDES	0128 0040	000607/2002 000252/2001	HELIO LULU	0078 0122	
	0041	000277/2001	IIDEIO EGEO	0096	000414/2002
	0045 0030	000347/2001 000474/2000	HERIBELTON ALVES	0085 0109	000339/2002 000514/2002
	0034	000048/2001	IDELANIR ERNESTI	0008	000671/1996
	0038 0024	000174/2001 000266/2000	IRINEU BIEZUS ITAMAR MARCOS DE OLIVEIRA	0035 0105	000089/2001 000485/2002
	0054	000568/2001	11.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	0113	000552/2002
CRISTIAN GUENTHER	0063 0117	000080/2002 000569/2002		0074 0145	000264/2002 000293/2001
CRISTIANE BELINATTI GARCI	0121	000578/2002		0051	000482/2001
CYNTHIA REGINA DE LIMA PA	0087 0041	000341/2002 000277/2001	IVETE GARCIA DE ANDRADE	0078 0100	000302/2002 000459/2002
	0024	000266/2000		0144	000215/2001
DANIELA BRUM DA SILVA	0159 0165	000563/2002 000170/2002		0039 0142	
DANIELLE H. C. A. KORNDOR	0066	000119/2002		0009	000079/1997
	0049 0023	000401/2001 000264/2000		0017 0055	
DARCI HEERDT	0148	000392/2001		0056	
	0077 0027	000287/2002 000402/2000	JACSON DAL'PRA	0065 0105	000105/2002 000485/2002
DARIO GENARI	0101 0129	000464/2002 000610/2002	JAIME ALBERTO STOCKMANNS	0102 0008	
	0061	000010/2002	JAIME ALBERTO STOCKMANNS	00031	000490/2000
	0107 0135	000502/2002 000152/1998		0023 0081	000264/2000 000309/2002
	0137	000132/1998	JAIR ANTONIO WIEBELLING	0098	000309/2002
DARLON CARMELITO DE OLIVE	0065 0005	000105/2002 000397/1995	JAQUELINE ANDREA WENDPAP JEANINE HEINZELMANN FORTE	0138	000075/2000 000216/2000
DARYENE M. GENNARI PROCHN	0129	000610/2002		8000	000671/1996
DAYRO GENNARI	0137 0101	000100/1999 000464/2002	JEFFERSON LUIZ DOMINGOS F	0110 0017	000528/2002 000476/1998
Billing objection	0129	000610/2002	JOAO BATISTA DA SILVA	0115	000558/2002
	0107 0137	000502/2002 000100/1999	JOAO CARLOS POLETTO	0059 0032	000039/2002 000524/2000
DEVIDE CALDA A COADDOLLA	0065	000105/2002	TO LO GO LINES DOS DEVS	0001	000075/1993
DELIRES MARIA ACCADROLLI DELMAR MARINO HOFFMANN	0008 0111	000671/1996 000533/2002	JOAO SOARES DOS REIS JOMAH H.ALI MOHD RABAH	0099 0008	000442/2002 000671/1996
	0097	000424/2002		0083	000327/2002
	0050 0031	000466/2001 000490/2000	JORGE APPI DE MATOS	0007 0077	000400/1996 000287/2002
DEMETRIO BEREHULKA	0163 0001	000092/1998	JOSE ADALTO DA SILVA	0115 0044	
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR DIONIZIO LUBAVE DUDEK	0086	000075/1993 000340/2002	JOSE CARLOS LICHTNOW JOSE DOMINGOS DE QUEIROZ	0044	000323/2001 000055/2002
DOMINGOS BORDIN DOROTEU TRENTINI ZIMIANI	0008 0008	000671/1996 000671/1996	JOSE FERNANDO VIALLE	0095 0048	000399/2002 000392/2001
EDIR VERISSIMO LOCATELLI	0008	000671/1996		0018	000392/2001
EDUARDO GUELFI PEREIRA DA	0048 0032	000392/2001 000524/2000	JOSE GERALDO CANDIDO	0025 0141	000289/2000 000289/2000
	0028	000324/2000	JUBRAIL ROMEU ARCENIO	0166	000176/2002
EDUARDO LUIZ BUSSATTA EDUARDO VANZELLA	0066 0117	000119/2002 000569/2002	JULIO CESAR DE ANDRADE KARIN LOIZE HOLLER	0036 0010	000126/2001 000259/1997
ELIANE CRISTINA DE LIMA	0035	000089/2001	KENNEDY MACHADO	0048	000392/2001
EMERSON LAUTENSCHLAGER SA	0026 0121	000387/2000 000578/2002		0032 0022	
EMILIANO HUMBERTO DELLA C	0152	000330/2002		0028	000447/2000
ENIO EXPEDITO FRANZONI	0130 0074	000612/2002 000264/2002	LARA BEATRICE BIEZUS	0058 0035	000012/2002 000089/2001
	0078	000302/2002	LEDA REGINA GAMBETTA	0139	000211/2000
ERNANI FERREIRA DO ROSARI	0088 0156	000345/2002 000452/2002		0042 0021	000297/2001 000075/2000
ESTEVAO RUCHINSKI	0104 0062	000478/2002	LEONILDO BAGIO	0066 0023	000119/2002
	0159	000062/2002 000563/2002		0015	
EVERSON OHSHIMA PUTINATTI EVERTON BOGONI	0019 0113	000306/1999 000552/2002	LOTHARIO HERMES KOBER	0004 0008	000284/1995 000671/1996
FABIANO JOSE BORDIGNON	0008	000671/1996		0126	000602/2002
	0049 0006	000401/2001 000332/1996	LUCIANA HUBNER PEREIRA LUCIANA SEZANOWSKI	0053 0120	
	0116	000563/2002	LUCIANO BRAGA CORTES	8000	000671/1996
	0071 0002	000237/2002 000321/1994	LUCIANO MARCIO DOS SANTOS	0077 0152	
FABIANO MILANI PIECHNIK	0070	000235/2002	LUCIO CLOVIS PELANDA	0125	000600/2002
FABRICIO TORRES FERMINO MARIANI	0155 0008	000434/2002 000671/1996	LUIS PAULO SERPA	0049 0086	000401/2001 000340/2002
FERNANDO BORGES MANICA	0017	000476/1998	LUIZ CARLOS FERNANDES DOM	8000	000671/1996
	0158 0156	000502/2002 000452/2002	LUIZ CARLOS FRANCO LUIZ FERNANDO PALMA	0008 0008	000671/1996 000671/1996
FERNANDO JOSE BONATTO	8000	000671/1996		0020	000417/1999
FLAVIANO BELINATTI GARCIA FLAVIO GOTARDO C. DE SOUZ	0121 0066	000578/2002 000119/2002	MARCELO TESHEINER CAVASSA MARCIA ELIZA DE SOUZA	0064 0008	000092/2002 000671/1996
	0049	000401/2001	MARCIA L.GUND	0098	000429/2002
FLORISVALDO HAROLDO ANSEL	0023 0087	000264/2000 000341/2002	MARCIA REGINA FRASSON	0028 0094	000447/2000 000388/2002
	0046	000357/2001	MADOIA BEODI A WEBSIES	0067	000126/2002
	0029	000461/2000 I	MARCIA REGINA WERNER	0048	000392/2001

MARCIO AYRES DE OLIVEIRA MARCIO M.H.VICENTINI	0164 0091	000162/2002 000373/2002
MARCIO WAGNER MARCO ANTONIO PADOVANI	0142	000307/2000
MARCOS TIEGS	0062 0160	000062/2002 000586/2002
MARCUS ELY SOARES DOS REI MARIA A. ALMEIDA	0099 0008	000442/2002 000671/1996
MARIA FILOMENA M.PESTANA MARIA INES PRZYBYSZ DE PA	0008 0059	000671/1996 000039/2002
MARIA LUCILIA GOMES MARIZE AZEVEDO GIOVANNETT	0120 0032	000577/2002 000524/2000
MARLENE LEITHOLD	0008	000671/1996
MARLON JOSE DE OLIVEIRA MARY LUCIA A. DE ANDRADE	0005 0106	000397/1995 000488/2002
	0043 0047	000317/2001 000358/2001
	0123 0037	000598/2002 000129/2001
MAURICIO DUAILIBI	0166	000176/2002
NADIA MAZUREK NAIR SCRIPCHENCO GALLES	0053 0066	000564/2001 000119/2002
NEIDE SIMOES PIPA ANDRE	0073 0090	000255/2002 000360/2002
NESTOR HARTMANN NIVALDO POSSAMAI	0008 0008	000671/1996 000671/1996
NOELI DONIN SAVARIS	0080	000308/2002
	0021 0001	000075/2000 000075/1993
NORTON EMMEL MUHLBEIER	0079 0076	000305/2002 000270/2002
	0052 0072	000499/2001 000250/2002
	0005	000397/1995
	0096 0012	000414/2002 000358/1997
ODECIO LUIZ PERALTA	0011 0164	000356/1997 000162/2002
OMAR SFAIR ORLANDO NEVES TABOZA	0008	000671/1996 000671/1996
OREANDO NEVES IADULA	0029	000461/2000
ORLEI NESTOR BAIERLE	0037 0118	000129/2001 000571/2002
	0124 0119	000599/2002 000575/2002
OSCAR ESTANISLAU NASIHGIL	0108 0016	000506/2002 000445/1998
OSMAR CODOLO FRANCO	0098	000429/2002
OSVALDO KRAMES NETO PATRICIA KLASSEN	0125 0066	000600/2002 000119/2002
	0049 0023	000401/2001 000264/2000
	0015 0004	000286/1998 000284/1995
PAULO HENRIQUE DINIZ	0017	000476/1998
PAULO HENRIQUE RODER PEDRO ANTONIO COELHO SOUZ	0008 0066	000671/1996 000119/2002
	0049 0023	000401/2001 000264/2000
	0015 0004	000286/1998 000284/1995
PEDRO LUIZ MARQUES	0052	000499/2001
RENATO AMAURI KNIELING	0072 0158	000250/2002 000502/2002
RENATO ANTUNES VILLANOVA RENY ANGELO PASTRE	0151 0147	000283/2002 000377/2001
RICARDO FERREIRA DAMIAO J	0082 0091	000310/2002 000373/2002
RODRIGO MENEZES	0161	000587/2002
RODRIGO THOMAZINHO COMAR	0162 0153	000589/2002 000392/2002
ROGERIO MARTINS ALBIERI ROLDAO FAZZOLARI	0036 0110	000126/2001 000528/2002
RONALDO DE BARROS E SILVA ROSANGELA INES COLPANI	0114 0059	000556/2002 000039/2002
RUY FONSATTI JUNIOR	0049	000401/2001
SADI BONATTO SALVADOR HENRIQUE VON HOL	0008 0028	000671/1996 000447/2000
SAMUEL CONTE FREIRE JUNIO SANDRA APARECIDA STOROZ	0086 0138	000340/2002 000075/2000
SANDRO AUGUSTO FADANELLI SANDRO ROBERTO DE CAMPOS	0037 0040	000129/2001 000252/2001
SANDRO ROBERTO DE CAMI OS	0041	000277/2001
	0045 0049	000347/2001 000401/2001
	0038 0024	000174/2001 000266/2000
	0001	000075/1993
	0054 0033	000568/2001 000021/2001
	0063 0017	000080/2002 000476/1998
	0055 0056	000002/2002 000004/2002
SANTINO RUCHINSKI	0104	000478/2002
	0062 0159	000062/2002 000563/2002
SERGIO ALVES RAYZEL SERGIO CANAN	0070 0132	000235/2002 001249/1993
	0008 0013	000671/1996 000147/1998
CEDCIO I IUZ DE CAUTES :	0001	000075/1993
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	0096 0006	000414/2002 000332/1996
	0008 0016	000671/1996 000445/1998
SILVANA LEA FETTER		000170/2002
SILVANA LEA FETTER SILVANA NARDELLO NASIHGIL SILVIA LETICIA MUNIN ZANC	0165	
SILVANA LEA FETTER SILVANA NARDELLO NASIHGIL SILVIA LETICIA MUNIN ZANC SILVIO BENDER SIMONE MONTEIRO FLEIG	0165 0057 0028	000009/2002 000447/2000
SILVANA LEA FETTER SILVANA NARDELLO NASIHGIL SILVIA LETICIA MUNIN ZANC SILVIO BENDER SIMONE MONTEIRO FLEIG	0165 0057 0028 0008 0073	000009/2002 000447/2000 000671/1996
SERGIO LUIZ ZANDONA SILVANA LEA FETTER SILVANA NARDELLO NASIHGIL SILVIA LETICIA MUNIN ZANC SILVIO BENDER SIMONE MONTEIRO FLEIG SOLANGE DA SILVA	0165 0057 0028 0008	000009/2002 000447/2000 000671/1996 000255/2002 000373/2002 000176/2002

```
0029 000461/2000
                                        000129/2001
                                  0037
ULICES PIZZATTO
                                  0088
                                       000345/2002
                                  0156
                                        000452/2002
VALDECIR PAGANI
                                        000671/1996
                                  0008
                                  0035
                                        000089/2001
VALTER SCARPIN
                                        000089/2001
                                        000485/2002
                                  0105
                                  0075
                                       000267/2002
                                        000376/2002
                                  0149
                                        000401/2001
VANDELISE STRIEDER
                                  0118
                                        000571/2002
                                        000599/2002
                                  0119
                                       000575/2002
                                  0108
                                       000506/2002
VANESSA ZUCCHI
                                        000305/2002
                                  0076
                                       000270/2002
                                        000414/2002
                                        000536/2002
VICENTE DANIEL CAMPAGNARO
                                  0112
                                  0118
                                       000571/2002
                                       000571/2002
000599/2002
000575/2002
                                  0119
                                  0154
                                        000423/2002
                                       000423/2002
000476/2002
000506/2002
                                  0103
                                  0108
VINICIUS GOMES DE AMORIN
                                  0161
                                        000587/2002
                                        000589/2002
                                  0162
VLADIMIR JOSE RAMBO
                                  0131
                                        000613/2002
VI.AMIR EMERSON FERREIRA
                                  0157
                                        000491/2002
WASCISLAU MIGUEL BONETTI
                                        000671/1996
                                  0008
                                  0083
                                       000327/2002
                                  0007
                                        000400/1996
WILMA MOREIRA DA CRUZ
                                        000075/2000
                                  0021
WILSON CARLOS KUHN
                                  0006
                                        000332/1996
                                        000375/2002
WLAMIR EMERSON FERREIRA
                                  0139
                                        000211/2000
                                  0021
                                       000075/2000
YEDA VARGAS RIVABEM
                                        000476/1998
ZANONI LUIZ FAVERO
                                  0134
                                       000096/1998
  -EXECUCAO-75/1993-BANCO BRADESCO S/A x COO-
```

1.-EXECUCAO-75/1993-BANCO BRADESCO S/A x COO-PERATIVA AGROP. MISTA DO OESTE LTDA - COOPAGRO e outros - Deferido a juntada de coumentos formalizado as fls. 868. Sobre o prosseguimento da execuçao diga o exequente em cinco dias. - Adv. DENIO LEITE NOVAES JUNIOR, GENE-SIO NAILOR FINGER, SERGIO CANAN, JOAO CARLOS POLETTO, SANDRO ROBERTO DE CAMPOS e NOELI DONIN SAVARIS-

2.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-321/1994-COOPE-RATIVA AGROP. MISTA DO OESTE LTDA - COOPAGRO x RUFINO BALDUINO LONGEN e outros - Sobre o calculo de custas processuais de fls. 393, diga a exequente. - Adv. FABI-ANO JOSE BORDIGNON-

3.-ARROLAMENTO-412/1994-EDITH MARIA DAL'MASO x OLIVINDO DAL'MASO - A inventariantepara atender o pedido de fls. 120 no prazo de dez dias. - Adv. HELI ALBERTO ZENII

4.-EXECUCAO-284/1995-FRIGOBRAS - CIA BRASILEIRA DE FRIGORIFICOS x ANTONIO PEREIRA CEZAR - "...homologo por sentença a fim de que produza seus jurídicos e legias efeitos o pedido de desistencia formulado pela exequente as fls. 83 eis que encontra fundamento no artigo 569 "caput" do CPC eis que as partes firmaram acordo extrajudicial nao juntado aos autos. Custas ja preparadas. Levante-se eventual penhora..." - Adv. PEDRO ANTONIO COELHO SOUZA FURLAN, LEONILDO BAGIO e PATRICIA KLASSEN-

5.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-397/1995-HERBIO-ESTE HERBICIDAS LTDA x ALBERTO WITTE - Autos que aguardarao no arquivo provisorio a manifestação dos interessados. - Adv. NORTON EMMEL MUHLBEIER, DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA e MARLON JOSE DE OLIVEI-RA-

6.-HABILITAÇAO Nº 11 - GENESIO NAILOR FINGER AVA-LIAÇAO/VENDA/LEILAO/PUBLIC-332/1996-COOPERATI-VA AGROP. MISTA DO OESTE LTDA-COOPAGRO x ESTE JUIZO - Ao administrador para cumprir a r. sentença. - Adv. FABIANO JOSE BORDIGNON, WILSON CARLOS KUHN, GENESIO NAILOR FINGER, ANTONIO CARLOS SILVA KUHN, SERGIO LUIZ ZANDONA-

7.-INVENTARIO-400/1996-MARINES FLECK TURATTO x CLARINDO TURATTO - Deferido o pedido de fls. 220 para o fim de suspender o tramite deste inventario ate o deslinde dos embargos a arremtaçao interpostos pelo Ministerio Publico. Autos 535/02 porque se trata de materio prejudicial ao prosseguimento do inventario que se nao forem acolhidos importara na perda do objeto destes autos. - Adv. WASCISLAU MIGUEL BONETTI, JOMAH H.ALI MOHD RABAH e ADIR LUIZ COLOMBO-

8.-AVALIACAO/VENDA/LEILAO/PUBLIC-671/1996-COO-PERATIVA AGROP. MISTA DO OESTE LTDA - COOPAGRO x ESTE JUIZO- Designadas as datas de 18/02/2003 e 06/03/ 2003 as 13:30 horas para a venda publica dos bens da Coopagro. Deferida a venda em separado das maquinas de beneficianento de algodao localizadas no entreposto de Cruzeiro do Oeste. Nomeado Leiloeiro Fernando Martins Serrano, a quem sera devida comissao de 5% sobre o valor da arrematação Adv. SERGIO CANAN, FABIANO JOSE BORDIGNON, LUIZ FERNANDO PALMA, ADIR LUIZ COLOMBO, WASCISLAU MIGUEL BONETTI, JOMAH H.ALI MOHD RABAH, JEA-NINE HEINZELMANN FORTES BUSS, CARLOS ROBER-TO FERRAREZI, MARIA FILOMENA M.PESTANA, MAR-LENE LEITHOLD, GELSI FRANCISCO ACADROLLI, LO-THARIO HERMES KOBER, FERMINO MARIANI, DELIRES MARIA ACCADROLLI, IDELANIR ERNESTI, VALDECIR PAGANI, LUCIANO BRAGA CORTES, GILBERTO ALLIE-VI, ANDERSON DE JOAO ALVIM, MARIA A. ALMEIDA, DOROTEU TRENTINI ZIMIANI, CASSIA MARIA SILVA LEANDRO, HELI ALBERTO ZENI, SILVANA LEA FETTER, LUIZ CARLOS FRANCO, LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES, DOMINGOS BORDIN, OMAR SFAIR, NESTOR HARTMANN, ORLANDO NEVES TABOZA, PAULO HENRIQUE RODER, SOLANGE DA SILVA, NIVALDO POSSAMAI, EDIR VERISSIMO LOCATELLI, JAIME ALBERTO STOCKMANNS, TEREZINHA ANSELMI TABOZA, SADI BONATTO, FERNANDO JOSE BONATTO, BRENO MARQUES DA SILVA, MARCIA ELIZA DE SOUZA, ADEMAR ULIANA NETO & ADEMAR ULIANA NETO-

9.-AÇAO MONITORIA-79/1997-JOSE PEDRO WELTER X JULIO CLEBER NICHELE e outros - Ao exequente ante o contido as fls. 291. - Autos que aguardam o deposito da importancia de R\$ 53,25 referente a avaliação. - Adv. IVETE GARCIA DE ANDRADE-

10.-EXECUCAO-259/1997-RIO PARANA - CIA SECURITIZADORA DE CRED.FINANCEIRO x LORIVAL HOESKER e outros - A exequente ante a informação e documentos de fls. 260 e seguintes. Prazo de cinco dias. - Adv. KARIN LOIZE HOLLER.

11.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-356/1997-FERTI-FLORA - INDUSTRIA, COM. E REPRESENTAÇOES LTDA x WANDERLEI MARRIOT - Autos que aguardam o preparo das custas processuais remanescentes - R\$ 197,75 - Adv. NOR-TON EMMEL MUHLBEIER-

12.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-358/1997-HERBI-OESTE HERBICIDAS LTDA x WANDERLEI MARRIOT -Autos que aguardam o preparo das custas processuais remanescentes - R\$ 348,89 - Adv. NORTON EMMEL MUHLBEI-FR-

13.-ORD.DE INEXISTENCIA DE DEBITO-147/1998-BRAU-TOPEÇAS LTDA x ANGELA MARIA DOMINGUES SILVA -Sobre a defesa apresentada manfeste-se a autora em cinco dias. - Adv. SERGIO CANAN-

14.-EXECUCAO POR QUANTIA CERTA-260/1998-ARI ANTONIO SCHERER e outros x SINEZIO DE OLIVEIRA e outros - Autos que aguardarao por 180 dias o cumprimento da carta precatoria expedida. - Adv. FLORISVALDO HAROLDO ANSELMI-

15.-DISSOLUÇAO PARCIAL DE SOCIED.-286/1998-ENID KLOPFFLEISCH DO LAGO e outros x LUIZ IVAN ZENI DA ROCHA e outros - Ao Requeridos para cumprirem o contido na petiçao de fls. 605 e assim tomarem as providencias necessarias para finalizar a presente demanda. - Adv. PEDRO ANTONIO COELHO SOUZA FURLAN, LEONILDO BAGIO e PATRICIA KLASSEN-

16.-EXECUCAO-445/1998-BANCO BRADESCO S/A x GUIDO ROBERTO MANZKE e outros - Ao exequente para juntar aos autos certidao de matricula atualizada do imovel penhorado, na hipotese de ainda nao estar juntada aos autos. Junte o exequente demonstrativo atualizado do seu credio em cinco dias. Nomeado leiloeiro o Sr. Fernando Martins Serrano a quem sera devida comissao de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arremataçao dos bens a ser paga pelo Arrematante. Na hipotese de adjudicaçao, remiçao ou acordo a comissao sera de 2% (dois por cento) incidindo sobre o valor da avlaiaçao e por conta do exequente na adjudicaçao. Sobre o valor da arremataçao ou da remissao e a cargo do arrematante ou do remitente na hipotese, respectivamente, de arremataçao e remiçao. Sobre o valor da avaliaçao e por conta do exequente na hipotese de acordo. Ao exequente para depositar a importancia de R\$ 278,35 referente a avaliaçao. - Adv. GENESIO NAILOR FINGER, ANA PAULA FINGER, OSCAR ESTANISLAU NASIHGIL, SILVANA NARDELLO NASIHGIL e ANTONIO FERREIRA FRANCA-

17.-ACAO DE DEPOSITO-476/1998-ESTADO DO PARANA x VALTER ALBRECHT - "...com a finalidade exclusiva de encontrar uma soluçao negociada para a controversia instaurada nestes autos, acolhendo sugestao do Ministerio Publico, fls. 292, hei por bem com fundamento no artigo 125 inciso IV do CPC designar audiencia para o dia 21 de fevereiro 2003 as 14h00min para o fim exclusivo de tentativa de conciliaçao entre as partes. Nesta audiencia deverao comparecer as partes e o antigo depositario do bem Sr. Wilson Cezar Langer e seus advogados contatituidos com propostas efetivas para discussao. - Adv. CARLA MARGOT MACHADO SELEME, ANNETE CRISTINA DE ANDRADE GAIO, ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, YEDA VARGAS RIVABEM, FERNANDO BORGES MANICA, SANDRO ROBERTO DE CAMPOS, JEFFERSON LUIZ DOMINGOS FAZZOLARI, IVETE GARCIA DE ANDRADE e PAULO HERRIQUE DINIZ-

18.-RESSARCIMENTO DE DANOS-231/1999-TRANSPORTADORA GRAMADO LTDA x TRANSPORTADORA UEMURA LTDA - A Requerente para cumprimento da carta precatoria expedida. - Adv. JOSE FERNANDO VIALLE-

19.-EMBARGOS DO DEVEDOR-306/1999-WANDERLEI MARIOT x HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA - Autos que aguardam o preparo das custas processuais remanescentes - R\$ 198,20 - Adv. EVERSON OHSHIMA PUTINATTI-

20.-COBRANCA (ORD)-417/1999-CERVEJARIA SUL BRA-SILEIRA LTDA x UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRA-SILEIROS S/A-Adv. LUIZ FERNANDO PALMA-

21.-INDENIZACAO (ORD)-75/2000-NADIR LUIZ DONAS-SOLO x ENIR DANIEL GONGOLESKI - Aos interessados ante o decurso do prazo de suspensao. - Adv. WLAMIR EMER-SON FERREIRA, LEDA REGINA GAMBETTA, NOELI DO-NIN SAVARIS e WILMA MOREIRA DA CRUZ-

22.-AÇAO MONITORIA-116/2000-BANCO DO ESTADO DO

outros - Ao Requerente ante o contido na certidao de fls. 495 verso - "...deixei de intimar Altair Costa Bazei e Dirceu Bazei, pois fui informado que os mesmos nao residem mais neste endreço e nem o vizinho soube dizer para onde foram sendo que o imovel tem caracteristicas de estar desocupado..." - Adv. KENNEDY MACHADO-

23.-INDENIZACAO (ORD)-264/2000-JAIR RENOSTO X BRULEC - CONSERVAÇAO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - Para evitar eventual nulidade por cercemento de defesa foi nomeado em substituição como perito o Dr. Luiz Mansur, telefone 045 - 225 3876, da cidade de Cascavel - Parana. - Adv. JAIME ALBERTO STOCKMANNS, PATRICIA KLASSEN, PEDRO ANTONIO COELHO SOUZA FURLAN, LEONILDO BAGIO, DANIELLE H. C. A. KORNDORFER e FLAVIO GOTARDO C. DE SOUZA FURLAN-

24.-DECLARATORIA ORDINARIA-266/2000-ERNESTO RADECKI x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Recebidas as apelaçoes de fls. 154 e 162 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Aos apelados para querendo apresentarem suas contra razoes de recurso no prazo legal de quinze dias, com o acrescimo do artigo 188 do mesmo diplo legal para o Requerido. - Adv. CLOVIS FELIPE FERNANDES, SANDRO ROBERTO DE CAMPOS e CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS MINER-

25.-USUCAPIAO-289/2000-ANGELIO JOSE PEREIRA x ESTE JUIZO-Adv. JOSE GERALDO CANDIDO-

26.-REPARACAO DE DANOS-387/2000-PLODENIR FERREIRA PRESTES x RODOVIARIO MARA LTDA - Designado o día 28 de janeiro de 2003 as 14h00min, no escritorio localizado na rua Rui Barbosa, 2009 em frente ao correio distribuidor, para realização da pericia. - Adv. ELIANE CRISTINA DE LIMA-

27.-INDENIZACAO (ORD)-402/2000-LEVI FLORENTINO DA PAZ x SADIA S/A - Para audiencia de instruçao e julgamento foi designado o dia 25 de fevereiro de 2003 as 14h30min. - Adv. DARCI HEERDT e ANDRE DALANHOL-

28.-EMBARGOS DE TERCEIRO-447/2000-LUIZ CARLOS DA SILVA JOAQUIM x BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A-Adv. SALVADOR HENRIQUE VON HOLLEBEN, MARCIA REGINA FRASSON, EDUARDO GUELFI PEREIRA DA CRUZ, SIMONE MONTEIRO FLEIG e KENNEDY MACHADO-

29.-DECLARATORIA E CONDENATORIA-461/2000-PAULO JUCHINIEVSKI x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Recebida a apelação de fls. 141/145 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado para querendo apresentar suas contra razoes no prazo de quinze dias. - Adv. TEREZINHA ANSELMI TABOZA, ORLANDO NEVES TABOZA, FLORISVALDO HAROLDO ANSELMI-

30.-DECLARATORIA E CONDENATORIA-474/2000-ANTO-NIO LUIZ DA SILVA x INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS - Diga o exequente. - Adv. CLOVIS FELI-PE FERNANDES-

31.-REINTEGRACAO DE POSSE-490/2000-ORESTE DE ALMEIDA e outros x NELSON DELFINO LOPES - "...julgo por sentença extinto o presente processo, sem o julgamento do merito para que produza seus juridicos e legais efeitos, o que faço com fundamento no artigo 267 inciso III e ō 1º do CPC. Nao fosse por essa razao o precesso deveria ser extinto em face da perda superveniente do objeto da líde eis que o Requerido noticiou as fls. 48 que nao tinha mais interesse no imovel objeto desta açao de modo que falta aos autores legitimo interesse processual para prosseguir com o processo. Condeno o Requerido ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais) em face da atureza da demanda e do trabalho realizado, porque deu causa a presente demanda, o que faço com fundamento no artigo 20 ō 4º do CPC. Faculto aos interessados executar as custas processuais e os honorarios advocaticios nestes autos. Em consequencia revogo a liminar antes concedida..." - Adv. DELMAR MARINO HOFFMANN e JAIME ALBERTO STOCKMANNS-

32.-DECLARATORIA ORDINARIA-524/2000-MANU -SER-VICO DE APOIO AOS TRANSPORTES AEREOS LTDA e outros x BANESTADO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL - Deferido o pedido de fls. 152. Apos os autos serao arquivados. - Adv. JOAO CARLOS POLETTO, AFONSO SIMCH, MARIZE AZEVEDO GIOVANNETTI BARBOSA, KENNEDY MACHADO e EDUARDO GUELFI PEREIRA DA CRUZ-

33.-DECLARATORIA E CONDENATORIA-21/2001-MARIA DOS PRAZERES MUNIZ x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Designada audiencia de instruçao e julgamento para o dia 18 de fevereiro de 2003 as 14h30min. - Adv. FLORISVALDO HAROLDO ANSELMI e SANDRO ROBERTO DE CAMPOS-

34.-AÇAO MONITORIA-48/2001-VERA LUCIA VIEIRA x SAB MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - Indeferido o pedido de fls. 64. - Adv. CLOVIS FELIPE FERNANDES-

35.-AÇAO MONITORIA-89/2001-MANU - SERVIÇOS DE APOIO AOS TRANSP. AEREOS LTDA x AVALLON VIAGENS E TURISMO LTDA - Aos interessados ante o contido no oficio de fls. - designado o dia 19 de março de 2003, as 16:30 horas para inquiriçao da testemunha Jovanni Barzi, arrolada pelo requerido, nos autos de Carta Precatoria nº 63/02 da 3º Vara Civel da comarca de Foz do Iguaçu - Pr. - Adv. VALTER SCARPIN, ELIANE CRISTINA DE LIMA, IRINEU BIEZUS, VALDECIR PAGANI e LARA BEATRICE BIEZUS-

36.-MANUTENCAO DE POSSE-126/2001-SAMUEL HEIN X

ssuais remanescentes - R\$ 206 50 - Adv ROGERIO MARTINS ALBIERI, ALEXANDRE MASSAGI TAKI, JULIO CESAR DE ANDRADE-

- 37.-INDENIZACAO-129/2001-KARINE GUEDES SOARES e outros x MUNICIPIO DE BRAGANEY - Designada audiencia de instrução e julgamento para o dia 19 de fevereiro de 2003 as 14h30min. - Adv. MARY LUCIA A. DE ANDRADE, TEREZINHA ANSELMI TABOZA, ORLANDO NEVES TA-BOZA e SANDRO AUGUSTO FADANELLI-
- 38 DECLARATORIA E CONDENATORIA-174/2001-IURA. FELICIO DAS FLORES x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Designado o dia 29 de janeiro de 2003 as 14h00min para realização da pericia a ser realizada na Sadia, onde o Sr. Perito aguardara as partes na Portaria da Sa-dia Unidade de Toledo. - Adv. CLOVIS FELIPE FERNAN-DES e SANDRO ROBERTO DE CAMPOS
- 39.-DECLAR INEXIGIBILIDADE TITULO-216/2001-IRMA-OS SCHUH & CIA LTDA x COMERCIAL MEDEIROS DE FERRAMENTAS LTDA - A autora para informar o endereço ercial do Estado de São Paulo em cinco dias Adv. IVETE GARCIA DE ANDRADE
- 40 DECLARATORIA E CONDENATORIA-252/2001-TEL-MO INACIO WINKELMANN x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - "...hei por bem JULGAR PARCI-LAMENTE PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de: 1)
  - DECLARAR E RECONHECER como tempo efetivamente trabalhado pelo Autor na atividade agricola em regime de economia familiar o periodo de 17.03.1970 a 21.07.1986 no total de dezesseis (16) anos, quatro meses e cinco (5) dias assim como o tempo de atividade urbana de doze (12) anos, quatro (4) meses e vinte e cinco (25) dias e o adicional de insalubridade de 40% orelativo ao periodo de 22.07.86 a 31.05.92, isto e, de 05 anos, 10 meses e 09 dias que corresponde ao acrescimo de 02 anos, 02 meses e 03 dias que somados totalizam, ate 16.12.98 trinta (30) anos, onze (11) meses e tres (03) dias. 2) -DECLARAR e reconhecer em favor do Requerente o direito a APOSENTADORIA PROPORCIONAL ao tempo de serviço reconhecido no item 1 retro a partir do dia 10.10.2000 guando aforou o pedido de aposentadoria pela via administrativa, cujo beneficio devera ser calculado na forma da Lei vigente. 3) -CONDENAR o Requerido ao pagamento, em uma unica vez, de todas as prestaçoes vencidas, atualizadas com correçao monetaria calculada com base no IGP-DI a que se refere a Medida Provisoria nº 1415/96 e acrescidas de juros d emora de 0,5% (meio por cento) ao mes, a partir da citação ocorrida em 08.06.2001 conforme documento de fls. 52 e verso. 4) - CON-DENAR o Requerido ao pagamento das custas processuais, honorarios periciais que arbitro em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e honorarios advocaticios que arbitro em 10% sobre o valor das diferenças apuradas ate a data da efetiva implantação da revisão do beneficio em face da natureza da demanda e do trabalho do ilustre advogado o que faço com fundamento no artigo 20  $\tilde{\rm o}$  3° do CPC..." - Adv. CLOVIS FELIPE FERNAN-DES e SANDRO ROBERTO DE CAMPOS-
- 41 -DECLARATORIA E CONDENATORIA-277/2001-LEON DENIZ GONÇALVES DOS SANTOS x INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Apelaçoes de fls. 152 e 165 recebidas nos efeitos devolutivo e suspensivo. Aos apelados para querendo apresentarem suas contra razoes de recurso no prazo legal de quinze dias, para o Requerido com o acrscimo do artigo 188 do CPC. - Adv. CLOVIS FELIPE FERNAN-DES, SANDRO ROBERTO DE CAMPOS e CYNTHIA RE-GINA DE LIMA PASSOS MINER
- 42.-INTERDICAO-297/2001-MINISTERIO PUBLICO x LU-CIANA RAFFI KRUGER - Sobre o laudo pericial de fls. 46 digam os interessados. - Adv. LEDA REGINA GAMBETTA-
- 43.-DECLARATORIA E CONDENATORIA-317/2001-IRENE DE JESUS SANTOS FRANCO x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Apelação de fls. 78 recebida nos efeitos devolutivo e suspensivo. A Apelada para querendo apresentar suas contra razoes de recurso no prazo de quinze dias. - Adv. MARY LUCIA A. DE ANDRADE-
- 44.-INDENIZACAO (ORD)-323/2001-LUIZ CAVASINI NETO x ESTADO DO PARANA - Autos que aguardam o preparo das custas processuais remanescentes - R\$ 44,50 - Adv. FLORIS-VALDO HAROLDO ANSELMI, JOSE CARLOS LICHTNOW-
- 45.-DECLARATORIA E CONDENATORIA-347/2001-LUIZ CARLOS RADECKI x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Sobre o laudo pericial de fls. 99/110 digam os interessados em cinco dias. - Adv. CLOVIS FELIPE FERNANDES e SANDRO ROBERTO DE CAMPOS-
- 46.-DECLARATORIA E CONDENATORIA-357/2001-AZOR SILVERIO DE CAMPOS x INSTITUTO NACIONAL DO SE-GURO SOCIAL - INSS - Apelação de fls. 94 recebida nos efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado para querendo aprentar suas contra razoes de recu dias. - Adv. FLORISVALDO HAROLDO ANSELMI-
- 47.-DECLARATORIA E CONDENATORIA-358/2001-JOSE ALVES CARDOSO x INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS - Apelação de fls. 99 recebida nos efeitos devolutivo e suspensivo. Aos apelado para querendo apresentar suas contra razoes de recurso no prazo legal de quinze dias. - Adv. MARY LUCIA A. DE ANDRADE-
- 48.-COBRANCA DE SEGURO-392/2001-VERNER FROST e outros x LIBERTY PAULISTA SEGUROS - "...homologo, por sentença a fim de que produza seus juridicos e legais efeitos o acordo formulado pelas partes as fls. 130/131 e, em consequencia, julgo extinto o processo com julgamento do merito o uqe faço com fundamento no artigo 269 inciso III do CPC. Em consequencia revogoa a liminar antes concedida. Custas de Lei..." - Adv. JOSE FERNANDO VIALLE, KENNEDY MA-

CHADO, EDUARDO GUELFI PEREIRA DA CRUZ e MAR-

- 49 ANULAÇÃO ATO JURIDICO (ORD)-401/2001-ALE-XANDRE JOSE SCHUMACHER x CLARICE FLAVIA HI-ERT SCHIAVO e outros - Encerrada a instrucao. Concedido o prazo sucessivo de quinze dias para apresentação das alegaço es finais. - Adv. SANDRO ROBERTO DE CAMPOS, PATRI-CIA KLASSEN, PEDRO ANTONIO COELHO SOUZA FUR-AN, FLAVIO GOTARDO C. DE SOUZA FURLAN, ANE-MERE DULABA, DANIELLE H. C. A. KORNDORFER, FA-BIANO JOSE BORDIGNON, RUY FONSATTI JUNIOR e LUCIO CLOVIS PELANDA-
- 50 ARROLAMENTO-466/2001-GUIOMAR FELIPE SUL Z-BACHER x FELIPE CLEMENTE SULZBACHER e outros O imovel referido na peticao de fls. 109 devera ser obieto de sobrepartilha proque nao constou na inicial de fls. 02. Por estas razoes detemino a inventariante que emende a petiçao de fls 109 a fim de adequa-la as normas legis ciente de que o procedi-mento e o mesmo do inventairo sob o rito de arrolamento fixado na inicial de fls. 02. Prazo de dez dias. - Adv. DELMAR MARINO HOFFMANN-
- 51.-ARROLAMENTO-482/2001-MARIA MELITA BOEFF e outros x ERNESTO BOEFF - Deferido o pedido de desentra-nhamento do documento de fls. 32 formalizado as fls. 226 mediante copia autentica para os autos. - Adv. ITAMAR MAR-COS DE OLIVEIRA-
- 52.-EMBARGOS A EXECUCAO-499/2001-JOSE MARQUES x HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA - Recebidas as apela çoes de fls. 181 e 207 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Aos apelados para querendo apresentarem suas contra razoes de MARQUES e NORTON EMMEL MUHLBEIER-
- 53.-DECLAR.INEXIGIBILIDADE TITULO-564/2001-NEL-SON PEREIRA x GRUPOS UNIDOS e outros - Autos que am o preparo das custas processuais remanescentes - R\$
  - Adv. LUCIANA HUBNER PEREIRA, NADIA MA-
- 54.-DECLARATORIA E CONDENATORIA-568/2001-ANTO-NIO SILVA SOUZA x INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS - Ante a renuncia do autor quanto a produção de prova pericial foi designada audiencia de instrução e julgamento para o dia 13 de fevereiro de 2003, as 14h30min. Adv. CLOVIS FELIPE FERNANDES e SANDRO ROBERTO
- 55.-DECLARATORIA E CONDENATORIA-2/2002-MARIUL DA CARDOSO ANTUNUES ROOUE x INSTITUTO NACI-ONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Processo saneado. Fixado como unico ponto controvertido a comprovação das atividades da autora e seu falecido marido. Deferida a produção de prova oral esta consistente no depoimento pessoal da Requerente, sob as penas da Lei, artigo 343 õ 2º do CPC, e oitiva de testemunhas tempestivamente arroladas. Designada audiencia de instruçao e julgamento para o dia 26 de fevereiro de 2003 as 14h30min. - Adv. IVETE GARCIA DE ANDRADE e SAN-DRO ROBERTO DE CAMPOS-
- 56.-DECLARATORIA E CONDENATORIA-4/2002-MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Processo saneado. Fixado como unico ponto controvertido a comprovação das atividades da autora e a idade. Deferida a produção de prova oral esta consistente no depooimento pessoal da Requerente, sob as penas da Lei, artigo 343 õ 2º do CPC e oitiva de testemunhas tempestivamente arroladas. Designada audiencia de instrução e julgamento para o dia 27 de fevereiro de 2003 as 14h30min. - Adv. IVETE GARCIA DE ANDRADE e SANDRO ROBERTO DE CAMPOS-
- 57.-DESPEJO-9/2002-MIGUEL TONIN x PACKER & WALL LTDA e outros - Aos inter io. Adv. SILVIO BENDER e GILMAR JEFERSON
- -EXECUÇAO-12/2002-BANCO BANESTADO S/A x EMI-LIA MAROUES DE SOUZA e outros - Ao exeguente ante o contido as fls. 42. - autos que aguardam o deposito da importancia de R\$ 97,00 referentes a avaliação. - Adv. KENNEDY MACHADO-
- 59.-COBRANCA (ORD)-39/2002-CONFEDERAÇÃO NACI-ONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x WILHELM WINNIKES - "...nestas condiçoes, atendendo ao apreciado e o mais que dos autos consta hei por bem acolher os embargos interpostos para o fim de retificar a sentença recorrida para o fim de acrescentar no polo ativo o Sindicato Rural de Cascavel e no polo passivo substituir Erno Lauro Schmidt por Wilhelm Winniker, mantendo no mais integra a sentença recorrida..." -Adv. MARIA INES PRZYBYSZ DE PAULA, ROSANGELA INES COLPANI e JOAO CARLOS POLETTO-
- 60.-EXECUCAO DE TITULO JUDICIAL-42/2002-GENESIO NAILOR FINGER e outros x THEOBALDO HENRIOUE MANZKE e outros - Sobre o laudo de avaliação de fls. 176/ 181 digam os interessados em cinco dias. - R\$ 214.666,00 -Adv. GENESIO NAILOR FINGER e ANA PAULA FINGER-
- 61.-INTERDICAO-55/2002-JOSE EGYDIO BASSANI x RITA BASSANI - "...hei por bem JULGAR PROCEDENTE O PE-DIDO para o fim de DECRETAR A INTERDIÇAO da interditanda RITA BASSANI declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 5º inciso II do Codigo Civil, e de acordo com o artigo 454, ô 3º do Codigo Civil nomeio-lhe Curador Jose Egydio Bassani, seu pai, retro qualificado..." - Adv. JOSE DOMINGOS DE QUEI-ROZ e DARIO GENARI-
- 62.-IREVISAO DE CONTRATO (ORD)-62/2002-FECULA-

- RIA SUBIDA LTDA x BANCO BRADESCO S/A Autos que aguardam o preparo das custas processuais remanescentes - R\$ 85.50 - Adv. ESTEVAO RUCHINSKI, SANTINO RU-CHINSKI, MARCO ANTONIO PADOVANI-
- 63.-DECLARATORIA E CONDENATORIA-80/2002-LORI CATARINA HEMKEMEIER x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Processo saneado. fixado como unico ponto controvertido a comprovação do tempo de ativida-de rural e urbana da autora. Deferida a produção de prova oral esta consistente no depoimento pessoal da Requerente, sob as penas da Lei, artigo 343 õ 2º do CPC, e oitiva de testemunhas tempestivamente arroladas. Designada audiencia de instrução e julgamento para o dia 20 de fevereiro de 2003, as 14h30min. Adv. CLOVIS FELIPE FERNANDES e SANDRO ROBER-
- 64.-ACAO DE DEPOSITO-92/2002-BANCO VOLKSWAGEN S/A x HARY CASSEL JUNIOR Ante a informação de fls. 50, diga o autor em cinco dias. - "...informamos que, em nossos registros, loclaizamos em nome do requerido citado, o seguinte endereço para envio de corrspondencia. - Rua Rio Grande do Sul 1159 em Marecha Candido rondon - PR ' CELO TESHEINER CAVASSANI e ALESSANDRO MOREI-RA SACRAMENTO-
- 65.-INSOLVENCIA-105/2002-JOSE MENDES DE SOUZA x ESTE JUIZO - Ao interessado MOACIR ANGELO MORO e o Insolvente para em cinco dias juntarem comprovante de que o primeiro esta na posse do lote urbano nº 21, matricula nº 467 do 2º Oficio de Registro de Imoveis desta Comarca tais com comprovante de consumo de agua, energia, telefone, declaraçao do imposto de renda, etc... - Adv. DARIO GENARI, DAYRO GENNARI, FLORISVALDO HAROLDO ANSELMI, IVETE GARCIA DE ANDRADE-
- 66.-INDENIZACAO (ORD)-119/2002-LEDIR CRISTINA KNAK MARTELO x AUTO ESCOLA PRA FRENTE BRA-SIL LTDA - Autos que aguardam o preparo das custas processuais remanescentes - R\$ 256,37 - Adv. NAIR SCRIPCHEN-CO GALLES, PEDRO ANTONIO COELHO SOUZA FUR-LAN, LEONILDO BAGIO, FLAVIO GOTARDO C. DE SOU-ZA FURLAN, DANIELLE H. C. A. KORNDORFER, ANE-MERE DULABA, PATRICIA KLASSEN e EDUARDO LUIZ BUSSATTA-
- 67.-INDENIZACAO (ORD)-126/2002-GILSON ZAMBRIN x SERASA - CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BAN-COS S/A - Recebida a apelação de fls. 11 nos efeitos devoluti-vo e suspensivo. - Adv. MARCIA REGINA FRASSON-
- ACAO DE DEPOSITO-144/2002-B.V. FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANC. E INVESTIMEN x PAULO SERGIO GOMES - Ao Curador nomeado para apresentar ever sa. - Adv. FLORISVALDO HAROLDO ANSELMI-
- 69 EXECUÇÃO POR OUANTIA CERTA-201/2002-BANCO BANESTADO S/A x DARCI ANTONIO HORN e outros - Ao exequente ante o contido as fls. 36. - Autos que aguardam o ortnacia de R\$ 230,90 referentes a avaliação. Adv. HELI ALBERTO ZENI-
- 70.-RESCISAO DE CONTRATO-235/2002-ASSOCIAÇAO BRASILEIRA VIDA NOVA - ABRAVIN x EDITORA CRT VIVER & VIVER e outros - A autora para providenciar o pre-paro das custas processuais remanescentes no prazo de cinco dias - Em caso negativo foi facultado a escrivania a execução das custas processuais. - R\$ 181,87 - Adv. FABIANO MILANI PIECHNIK e SERGIO ALVES RAYZEL-
- 71 ALITORIZAÇÃO HIDICIAL -237/2002-SERGIO ALIGUS-TO BORDIGNON e outros x ESTE JUIZO - Indeferido o pedido de devolução de custas porque inobstante desnecessaria a distribuição ocorreu, logo são devidas as custas processuais. distribuição ocorreu, logo são devidas Adv. FABIANO JOSE BORDIGNON-
- 72.-EXEC.P/ENTR.DE COISA INCERTA-250/2002-FRAN-CISCO VELOSO DE ARAUJO x JOSE MAROUES e outros -"...homologo por sentença a fim de que produza seus juridicos e legias efeitos o acordo formulado pelas partes as fls. 223/224 e em consequencia julgo extinto o processo com julgamento do merito o que faço com fundamento no artigo 269 inciso III do CPC. Outrossim confirmo a decvisao de fls. 219/221..." - Adv. GABRIEL VELOSO DE ARAUJO, NORTON EMMEL MUHLBEIER e PEDRO LUIZ MARQUES-
- 73.-DECLARAT.INEXISTENCIA DE DEB.-255/2002-MARIA DE LURDES RODRIGUES X ACASPI - ASSOC.COML.AGROIND.SAO PEDRO DO IGUAÇU - Sobre a proposta de acordo de fls. 133/134 diga a Autora de cinco dias. - Adv. SOLANGE DA SILVA, NAIR Adv. SOLANGE DA SILVA, NAIR SCRIP-CHENCO GALLES-
- -DECLAR.C/C REPETICAO/INDEBITO-264/2002-RE-VENDA DIESEL PEROLA LTDA x BANESTADO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL - A Requerente para depositar R\$ 800,00 referente aos honorarios do perito nom no prazo de cinco dias - - Adv. ITAMAR MARCOS DE OLIVEIRA, ENIO EXPEDITO FRANZONI-
- 75.-EXECUCAO-267/2002-UNICRED PIONEIRA DO PARA-NA - COOP.ECON. CRED.M.MED x SARKIS MELHEM JAMIL - A exequente ante o contido no oficio de fls. 39. - Adv. VALTER SCARPIN-
- 76.-SEQUESTRO-270/2002-HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA x DECIO TOMAZIN JUNIOR e outros - Autos aguardam o preparo das custas processuais remanescentes - R4 107.00 - Adv. NORTON EMMEL MUHLBEIER, VANESSA
- 77.-REP.DANOS P/ACIDENTE TRANSITO-287/2002-CEL-SO VALCARENGHI e outros x TRANSTOL - EMPRESA DE

- TRANSPORTES COLETIVO LTDA e outros Designada au diencia preliminar na forma do artigo 331 do CPC para o dia 19 de fevereiro de 2003 as 14h00min na qual deverao compa-recer as partes e seus procuradores constituidos para fins de conciliação com propostas efetivas para serem apreciadas. Nessa audiencia em nao havendo conciliação sera saneado o processo sendo necessario, serao deferidas as provas a serem produzidas e designada audiencia de continuação para instrução e julgamento. - Adv. DARCI HEERDT, AIDE JOSE VALCAREN-GHI, JORGE APPI DE MATOS, LUCIANO BRAGA COR-TES e GILBERTO ALLIEVI-
- -REPETICAO DE INDEBITO-302/2002-REVENDA DIE-SEL PEROLA LTDA x BANESTADO LEASING S/A - AR-RENDAMENTO MERCANTIL - Designada audiencia preliminar na forma do artigo 331 do CPC para o dia 26 de fevereiro de 2003 as 14h00min na qual deverao comparecer as partes e seus procuradores constituidos para fins de conciliação com propostas efetivas para serem apreciadas. Nessa audiencia, em nao havendo conciliação sera saneado o processo e, sendo necessario, serao deferidas as provas a serem produzidas e designada audiencia de continuação para instrução e julgamento Adv. ITAMAR MARCOS DE OLIVEIRA, ENIO EXPEDITO FRANZONI e HELI ALBERTO ZENI
- 79 VINDICACAO DE PENHOR-305/2002-HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA x OSMAR GUIDOLIN - Autos que aguardam o preparo das custas processuais remanescentes - R\$ 14.00 - Adv. NORTON EMMEL MUHLBEIER, VANESSA ZUCCHI-
- 80.-ARROLAMENTO-308/2002-ALMA KNAPP ROSS x ODILO ANTONIO ROOS - Nomeada inventariante a Sra. ALMA KNAPP ROSS independentemente de assinatura de termo de compromisso. Deve a inventariante providenciar a juntada da certidao negativa de debitos fiscais da Fazenda Estadual e, se possivel, o comprovante do recolhimento do imposto "causa mortis". - Adv. NOELI DONIN SAVARIS-
- 81.-INDENIZACAO (ORD)-309/2002-ELISEU LINO DE OLIVEIRA x CLINICAS DALL'OGLIO LTDA - Ante a proposta de fls. 46/47 diga o autor em cinco dias. - Adv. JAIME ALBERTO STOCKMANNS-
- 82.-PRECEITO COMINATORIO-310/2002-VILSON SCHNEI-DER e outros x BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A -EM LIQUIDAÇÃO - Diante dos novos documentos juntados e do deposito efetuado, manifeste-se o Requerido em cinco dias. Adv RENY ANGELO PASTRE-
- 83.-INDENIZACAO (ORD)-327/2002-CLAUDIO GOMES DOS SANTOS x CLODOALDO MENDES e outros - A Requerente para manifestar em cinco dias se ainda tem int no prosseguimento da presente acao. - Adv. JOMAH H.ALI MOHD RABAH, ADIR LUIZ COLOMBO, WASCISLAU MI-
- 84.-ADJUDICACAO COMPULSORIA-336/2002-MOACIR ANGELO MORO e outros x JOSE MENDES DE SOUZA e outros - Aos autores para fornecerem o endereço atualizado dos Requeridos no prazo de cinco dias. - Adv. GIANNY CAR-LA PADOVANI BORGES-
- 85.-PROTESTO C/ALIENACAO DE BENS-339/2002-TRANSPORTADORA BOMBONATTO LTDA x DELAIR DE SOUZA NIEDERMEYER e outros - Ao interessado para publicação do edital de intimação de terceiros interessados. (republicado por incorreção) - Adv. HELIO LULU-
- -REVISAO DE CONTRATO (ORD)-340/2002-NELSON PEDRO COVATTI e outros x CIBRASEC - CIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇAO - Recebido o recurso adesivo de fls. 214 nos termos do artigo 500 do CPC. Ao apelado parqa querendo apresentar suas contra razoes de recurso no prazo legal de quinze dias. - Adv. SAMUEL CONTE FREIRE JUNIOR, DIONIZIO LUBAVE DUDEK, CARLOS EDUARDO DUAR-TE FLEURY ALEXANDRE CESAR PADUA e LUIS PAULO
- 87 DECLARATORIA E CONDENATORIA 341/2002 MA-NOEL AMARO DOS SANTOS x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - "...hei por bem deferir a preliminar de coisa julgada suscitada pelo Requerido e, em consequencia, julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito o que faço com fundamento no artigo 267 inciso V do CPC. Condeno o Autor ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais) o que faço com fundamento no artigo 20 õ 4º do CPC. Quanto as custas devera ser observado o disposto no artigo 12 da Lei nº 1060/50..." - Adv. FLORISVALDO HAROLDO AN-SELMI e CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS MINER-
- 88.-ACAO CIVIL PUBLICA-345/2002-O MINISTERIO PU-BLICO x ROQUE FERREIRA DE LIMA e outros - "...por estas razoes indefiro tanto o pedido de suspensao do processo quanto o pedido de denunciação da lide pretendida pelos Reueridos. Designo audiencia preliminar na forma do artigo 331 do CPC para odia 13 de fevereiro de 2003, as 14h00min na qual deverao comparecer as partes e seus procuradores. Nessa audiencia, em nao havendo conciliação sera saneado o proces-so e, sendo necessario, serao deferidas as provas a serem produzidas e designada audiencia de contin Adv. ULICES PIZZATTO, BIANCA PIZZATTO e ERNANI FERREIRA DO ROSARIO-
- 89.-BUSCA E APREENSAO (FID)-350/2002-CONTINENTAL BANCO S.A. x SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS - Ao Requerente para publicação do edital de citação, nos termos do r. despacho de fls. 32. - Adv. GENESIO NAILOR FINGER, ANA CLAUDIA FINGER FRANÇA e ANA PAULA FINGER-
- -ACAO MONITORIA-360/2002-SAROLLI & CIA LTDA x IVO PARIZOTTO - Ante a certidao de fls. 34 diga a autora em cinco se ainda tem interesse no prosseguimento da presente

Requerente..." - Adv. NEIDE SIMOES PIPA ANDRE-

- 91 -REPARAÇÃO DE DANOS-373/2002-IVONE MARIA MOSS DUARTE x COOPERATIVA CENTRAL AGROPECU-ARIA SUDOESTE LTDA -SU - Designada audiencia na forma artigo 331 do CPC para o dia 12 de fevereiro de 2003 as 14h00min na qual deverao comparecer as partes e seus procuradores constituidos para fins de conciliação com propostas efetivas para serem apreciadas. Nessa audiencia em nao havendo conciliação sera saneado o processo e sendo necessaria serao deferidas as provas a serem produzidas e designada audiencia de continuação para instrução e julgamento. A Requerente ante o oficio expedido. - Adv. SOLANGE DA SILVA, ALDO CAMARGO MELO. RICARDO FERREIRA DAMIAO JUNI-OR e MARCIO M.H.VICENTINI-
- 92.-ALVARA-375/2002-LEONITA DAL BOSCO x ESTE JUI-ZO - Autos que aguardam prestação de contas do alvara expedido, nos termos da sentença, no prazo de cinco dias. - Adv WILSON CARLOS KUHN-
- 93 -IMISSAO DE POSSE-376/2002-VALTER SCARPIN 3 GILMAR DOS SANTOS PEREIRA e outros - Ante a certidao de fls. 25 diga o autor em cinco dias. - Adv. VALTER SCAR-
- 94.-DECLARATORIA E CONDENATORIA-388/2002-GIL-BERTO JOSE ALBARELLO e outros x HSBC BANK BRA-SIL S.A - BANCO MULTIPLO - Recebida a apelação de fls. 136 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Aos apelados para querendo apresentar suas contra razoes de recurso no prazo legal de quinze dias. - Adv. MARCIA REGINA FRASSON-
- 95.-COBRANCA (ORD)-399/2002-R.ROSSETO & CIA LTDA x BRADESCO SEGUROS S/A - Sobre o demonstrativo de fls 94/96 diga o Requerido em cinco dias. - Adv. JOSE FERNAN-
- 96.-INDENIZAÇÃO (ORD)-414/2002-ITAIR BORTONCE-LLO e outros x SOCIEDADE ESPORTIVA CULTURAL DE SAO ROQUE DO LOPEI e outros - Designada audiencia na forma do artigo 331 do CPC para o dia 18 de fevereiro de 2003 as 14h00min na qual deverao comparecer as partes e seus procuradores constituidos na qual deverao comparecer as partes e seus procuradores constituidos para fins de conciliação com propostas efetivas para serem apreciadas. Nessa audiencia em nao havendo conciliação sera saneado o processo e sendo ne-cessario serao deferidas as provas a serem produzidas e designad audiencia de continuação para instrução e julgamento Adv HELIO LULU NORTON EMMEL MUHLBEIER VA-NESSA ZUCCHI e SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
- 97 ARROLAMENTO-424/2002-BENEDITO MANDIL DE LIMA e outros x MARIA APARECIDA CARDOSO DE LIMA Ao inventariante para antender ao pedido de fls. 44 em dez dias. - Adv. DELMAR MARINO HOFFMANN-
- 98.-PRESTACAO DE CONTAS-429/2002-RENI BARROS x BANCO ABN AMRO REAL S/A - Recebida a apelação de fls. 48 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Ao apelado para querendo apresentar suas contra razoes de recurso no prazo legal de quinze dias. - Adv. JAIR ANTONIO WIEBELLING, OS-MAR CODOLO FRANCO, MARCIA L.GUND-
- 99.-ANULATORIA-442/2002-DORALINO FRANCISCO SA-BADIN e outros x BANCO BRADESCO S/A - Sobre a contes tação e documentos, digam os autores em dez dias. - Adv. JOAO SOARES DOS REIS, MARCUS ELY SOARES DOS REIS-
- 100 AUTORIZAÇÃO HIDICIAL -459/2002-ZUREIDE MO-LINA DOS SANTOS e outros x ESTE JUIZO - Autos que aguar dam o cumprimento integral do despacho de fls. 14. - Adv. IVETE GARCIA DE ANDRADE-
- 101 -REPARACAO DE DANOS-464/2002-MILTON NO-GUEIRA DA SILVA x M.M.GUINCHOS LTDA - ME - Autos que aguardam o preparo das custas processuais remanescentes - R\$ 656,87 - Adv. DAYRO GENNARI e DARIO GENARI-
- 102.-INDENIZACAO (ORD)-471/2002-HELTE & RAIMUN-DO x BANCO ITAU S/A - Indeferido o pedido de fls. 29 em face da ineficacia e demora dessas providencias razao porque determino que se renove o oficio de fls. 26 ou se promova a citação por carta precatoria. - Adv. JACSON DAL'PRA-
- 103.-ARROLAMENTO-476/2002-LURDES NEGHERBON e outros x ULISSES NEGHERBON - A Inventariante deve cumprir integralmente o despacho de fls. 30 juntando comprovante do recolhimento do imposto "inter vivos" relativamente a Cessao de Direitos Hereditarios. - Adv. VICENTE DANIEL CAM-PAGNARO-
- 104.-REVISAO DE CONTRATO (ORD)-478/2002-TRANS-PORTES TERRESTRE LTDA x BANCO BRADESCO S/A -Sobre a contestação e documentos, diga a autora em dez dias. Mantida a decisao agravada. - Adv. SANTINO RUCHINSKI, ESTEVAO RUCHINSKI, GENESIO NAILOR FINGER, ANA CLAUDIA FINGER FRANÇA e ANA PAULA FINGER-
- 105.-SUSTACAO DE PROTESTO-485/2002-JOSE ROQUE HANSEN x CONDOMINIO EDIFICIO VIA VENETO - Autos que aguardarao a instrução do processo principal que sera into com este. - Adv. JACSON DAL'PRA, ITAMAR julgado junto com este. - Adv. JACSON DAL'PR MARCOS DE OLIVEIRA e VALTER SCARPIN-
- 106.-DECLARATORIA E CONDENATORIA-488/2002-RO-MALDO SCHUMACHER x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - nSobre a contestação e documentos, diga tor em cinco dias. - Adv. MARY LUCIA A. DE ANDRA
- 107.-CAUTELAR INOMINADA-502/2002-COAAGRI -

COOP AGROPECUARIA E INDUSTRIAL LTDA x COBRA-ZEM AGROINDUSTRIAL LTDA - Ante os novos do ntados diga a Requerida em cinco dias. - Adv. DARIO GENARI e DAYRO GENNARI-

108.-AUTORIZACAO JUDICIAL-506/2002-AMELIA GO-MES ORIDES x ESTE JUIZO - A Requerente ante o alvara expedido. - Adv. ORLEI NESTOR BAIERLE, VICENTE DA-NIEL CAMPAGNARO, CARMEN LUCIA BEFFA GALAS-

109.-EXECUÇAO-514/2002-AKZO NOBEL LTDA x SARA-CINI & PARISE LTDA - A exequente para juntar certidao de matricula atualizada do imovel penhorado, na hipotese de ainda estar juntada aos autos. Junte a exequente demonstrativo atualizado do seu credito em cinco dias. Nomeado leiloeiro o Sr. Fernando Martins Serrano a quem sera devida comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens a ser paga pelo arrematante. Na hipotese de adjudicação, remicao ou acordo a comissao sera de 2% (dois por cento) incidindo sobre o valor da avaliação e por conta do exequente na adjudicação. Sobre o valor da arrematação ou da remissão e a cargo do arrematante ou do remitente na hipotese, respectivamente, de arrematação e remição, sobre o valor da avaliação e por conta do exequente na hipotese de acordo. A executada devera retificar o nome na procuração de fls. 38. - Adv. HERIBEL-TON ALVES, ALINE RODRIGUES e FRANCINE RICAR-

110.-INVENTARIO-528/2002-ADEMIR LOREJANI DOS SANTOS x CROIM CRISTIANO DOS SANTOS e outro Nomeado inventariante ADEMIR LORENJANI DOS SANTOS que devera prestar compromisso no prazo de cinco dias. As declarações preliminares deverao ser apresentadas no prazo de vinte dias a contar do compromisso. - Adv. ROLDAO FAZZO-LARI e JEFFERSON LUIZ DOMINGOS FAZZOLARI-

- 111.-BUSCA E APREENSAO (FID)-533/2002-BANCO BRA-DESCO S/A x DONISETE FRANCISCO PAES - Ao Requerido para depositar o valor referente purgação da mora no prazo de dez dias, conforme calculos de fls. 23 e 24. - Adv. DEL-MAR MARINO HOFFMANN-
- 112.-USUCAPIAO-536/2002-FRANCISCO JACOBS e outros x ESTE JUIZO - "...inobstante a declaração juntada a slf.s 34/ 35 devera ser procedida a citação da empresa referida as fls. 31 primeiro porque a vontade pessoaldo susposto socio nao se confunde com a da empresa e segundo porque nao ha provas de que seja seu representante..." - Adv. VICENTE DANIEL CAM-
- -CANCELAMENTO DE PROTESTO-552/2002-FASCIL ENCARTELADOS LTDA x BANCO BRADESCO S/A - Sobre a contestação e documentos, diga a Autora em cinco dias. -Adv. ITAMAR MARCOS DE OLIVEIRA, EVERTON BOGO-
- 114.-DESPEJO-556/2002-JOSE RIBEIRO x ANTONIO ZO-RAIDO DALLA COSTA - "...homologo por sentença a fim de que produza seus juridicos e legias efeitos o pedido de desistencia formulado pelo Autor as fls. 12 do CPC e, em consequencia, julgo extinto o processo sem julgamento do merito o que faço com fundamento no artigo 267 inciso VIII eis que embora ja citado o Requerido nao constituiu advogado e concordou em desocupar o imovel conforme noticiado as fls. 12. Custas ja preparadas..." - Adv. RONALDO DE BARROS E
- -ARROLAMENTO-558/2002-DENISE PEREIRA FER-REIRA GOMES e outros x VALDEVINO FAUSTINO PEREI-RA e outros - Nomeado inventariante DENISE PEREIRA GO-MES, independentemente de assinatura de qualquer termo de compromisso. Segundo a certidao de obito de fls. 11 e 12 os inventariados deixaram tres filho de modo que na relação de herdeiros deve ser incluido o herdeiro Joarez Pereira inobstante ter ceddido seus direitos herditarios segundo escritura de fls. 15, fato alias que deve tambem ser registrado na inicial. Por estas razoes devera emendar a inicial para suprir essas omissoes e para juntar a respectiva procuração e documentos. A inventariante devera cumprir integralmente as disposições do artigo 1031 do CPC, comprovando o pagamento dos tributos devidos pelo Espolio, juntando comprovante do recolhimento do imposto "inter vivos" decorrente da Cessao de Direitos Hereditarios ja referida. - Adv. JOAO BATISTA DA SILVA e JOSE ADALTO DA SILVA-
- 116.-ALVARA-563/2002-PAULO GILBERTO RIPPEL x CAR-LOS ALDINO RIPPEL - Ao Requerente para atender o pedido do Ministerio Publico formalizado as fls. 12 no prazo de dez dias. - Adv. FABIANO JOSE BORDIGNON-
- 117.-MANDADO DE SEGURANCA-569/2002-MARCELO GUSTAVO SCHIMMEL x DIRETOR DA UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR TOLEDO - "...homologo, por sentença a fim de que produza seus juridicos e legias efeitos o pedido de desistencia formulado pelas partes as fls. 54 em face de terem resolvido a questao amigavelmente. Em consequencia JULGO EXTINTO o processo sem julgamento do merito o uge faço com fundamento no artigo 267 inciso VIII c/c o õ 4º do CPC. Revogo a liminar anteriormente concedida. Honorarios advocaticios indevidos. Custas processuais ja preparadas... Adv. CRISTIAN GUENTHER e EDUARDO VANZELLA-
- 118 ALVARA-571/2002-IOANA OLIVEIRA DA CRUZ e outros x ESTE JUIZO - "...defiro o pedido descrito na inicial para o fim de autorizar os autores a levantarem as importancias depositadas junto a Caixa Economica Federal principal e rendimentos, em nome do "de cujus" OTAVIO SANTOS DA CRUZ a título de PIS e FGTS e, em consequencia ordeno a expedição do competente ALVARA JUDICIAL para o fim a que se destina com vlaidade por 30 dias. Dispenso os autores da prestação de contas ficando, contudo ciente a primeira autora que desse total lhe pertence 50% e os restantes 50% devera ser partilhado

ntre os tres filhos no valor equivalente a 16,67% do total a ser levantado...Sem custas..." - Adv. VANDELISE STRIEDER, VICENTE DANIEL CAMPAGNARO, ORLEI NESTOR BAI-ERLE e CARMEN LUCIA BEFFA GALASSINI-

119.-INTERDICAO-575/2002-VERA LUCIA DA SILVA x APARECIDO PEDRO DE LIMA - Nomeada Curadora Provisora a Sra. Vera Lucia da Silva, sob compromisso. Designada o dia 28 de fevereiro de 2003 as 14h00min para interrogatorio do interditando. Nomeado perito o Dr. Orlando Cesar Cordeiro de Melo Serpa. - Adv. ORLEI NESTOR BAIERLE, VICENTE DANIEL CAMPAGNARO, CARMEN LUCIA BEFFA GA-LASSINI e VANDELISE STRIEDER-

120 -BUSCA E APREENSAO (FID)-577/2002-BANCO VO-LKSWAGEN S/A x JACIR CANDIDO DA SILVA - Ante a certidao de fls. 22 diga a Requerente em cinco dias. - "...que ate a presente data nao houve manifestação do executado..."Adv. LUCIANA SEZANOWSKI, FRANCINE FREDERICO e MARIA LUCILIA GOMES-

121.-BUSCA E APREENSAO (FID)-578/2002-B.V. FINAN-CEIRA S/A - CREDITO FINANCIÁMENTO E INV x MA-DEIRAS CACORE LTDA - Ante o calculo de fls. 28 e auto de deposito de fls. 30, digam os interessados em cinco dias. - Adv. FLAVIANO BELINATTI GARCIA PEREZ. CRISTIANE BE-LINATTI GARCIA LOPES e EMERSON LAUTENSCHLA-GER SANTANA-

- -EXECUÇAO-586/2002-ROSELI MARCIANO x COM-PANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL - A Requerente para emendar a inicial a fim de esclarecer contra quem e dirigida a execução. Na hipotese de sucessão devera comprovar essa sucessao. Prazo de dez dias, pena de indeferimento da inicial. -Adv. HELIO LULU-
- 123.-INTERDICAO-598/2002-MARIA DE JESUS MAJESKI RANUCCI x BRUNO MAIESKI - Nomeada Curadora Provisoria Marlene de Jesus Majeski Ranucci, sob compromisso Designada audiencia para interrogatorio do requerido para o dia 07 de fevereiro de 2003, as 14h00min. Nomeado perito o Dr. Jorge Nisiide - Adv. MARY LUCIA A. DE ANDRADE-
- 124.-AUTORIZACAO JUDICIAL-599/2002-VILMAR CAR-DOSO WOGLES JUNIOR e outros x ESTE JUIZO por bem deferir o pedido descrito na inicial para o fim de autorizar os requerentes, reprsentados por sua mae, ja referidos, a levantarem todas as importancias, principal e rendimentos, re-lativos ao FGTS depositadas em nome do "de cujus" VILMAR CARODOSO WOGLES, assim como o saldo existente nas contas de poupança dos Requerentes junto a Caixa Economica Federal, nº 99019-0 e 99020-4 e, em consequencia ordeno a expedição do competente alvara judicial em favor da Autora. O presente alvara judicial tera validade por 60 dias. Por se tratar de importancia de pequena monta dispenso os Autores da prestaçao de contas ate poruqe presume-se que sua mae sabera fazer bom proveito desse numerario em favor dos filhos. Sem custas..." - Adv. VANDELISE STRIEDER, VICENTE DANI-EL CAMPAGNARO, CARMEN LUCIA BEFFA GALASSINI ORLEI NESTOR BAIERLE-
- 125.-RESCISAO DE CONTRATO (SUM)-600/2002-MARTHA MICHEL x ARNILDO HEIN - Indeferida a tutela antecipada. -Adv. OSVALDO KRAMES NETO e LUCIO CLOVIS PELAN-
- 126.-CONTRA-PROTESTO-602/2002-CORRETORA DE IMOVEIS REIMERS LTDA x DISMAR - DIST. MARINGA DE ELETRODOMESTICOS LTDA - Autos que aguarda o deito das custas processuais iniciais - R4 127,00 - Adv. LO-THARIO HERMES KOBER-
- 127.-ARROLAMENTO-603/2002-MARIA JANDIRA RAMBO CORDEIRO e outros x TEREZA NEUMANN RAMBO e outros - Nomeada inventariante a Sra. MARIA JANDIRA RAM-BO CORDEIRO, independentemente de assinatura de qualquer termo de compromisso. A inventariante devera emendar a cial para o fim de juntar procuração dos herdeiros MARIA MARGARIDA RAMBO e de JORGE EUCLIDES RAMBO ao advogado subscritor da inicial e para juntar proposta de partilha dos bens inventariados. A inventariante devera cumprir integralmente as disposições do artigo 1031 do CPC, comprovando o pagamento dos tributos devidos pelo Espolio, juntando certidoes negativas das Fazendas Publicas, Federal, Estadual e Municipal de ambos os inventariados e comprovante do recolhimento do imposto "causa mortis" observando-se que houve dois fatos geradores desse tributo. - Adv. GILBERTO
- 128.-RESCISAO DE CONTRATO-607/2002-MARIA CHRIS-ΓΙΝΑ BEZERRA RAUPP CALABRESI x FACULDADE DE FILOS.CIENC.E LETRAS JANDAIA DO SUL - Autos que aguardam o deposito das custas processua - Adv. CLOVIS FELIPE FERNANDES-
- 129 -OPOSICAO-610/2002-MARIO SERGIO CEGATTI NAS-CIMENTO x BANCO VOLKSWAGEN S/A e outros - Autos que aguardam o deposito das custas processuais iniciais - R\$ 472,00 - Adv. DARIO GENARI, DAYRO GENNARI, DARYE-NE M. GENNARI PROCHNAU-
- 130.-INDENIZACAO (ORD)-612/2002-ELIANE CRISTINA DOS SANTOS x BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL, QUIMICA E FARMAC - A Requerente ante o oficio expedido.
  - Adv. EMILIANO HUMBERTO DELLA COSTA-
- 131.-USUCAPIAO-613/2002-SELVINO GUST x ESTE JUI-ZO - Ao Requerente, para publicação do edital expedido. - Adv VLADIMIR JOSE RAMBO-
- NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS x PRE MOLDA-DOS CARLETTO LTDA e outros-Designadas as datas de 18/

02/2003 e 06/03/2003 as 13:30 horas bens penhorados - Adv. SERGIO CANAN

- 133 EXECUÇÃO FISCAL-71/1995-CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANA x AURY ANGELO GATTO - Sobre o calculo de custas processuais e honorarios advocaticios de fls. 26 e demonstrativo atualizado de fls. 27, diga o executado. - Adv. CLECIO BRAGA JUNQUEIRA-
- 134.-EXECUCAO FISCAL-96/1998-INST.BRAS.MEIO AMBIENTE E REC.NAT.RENOVAVEIS-IBAMA x GENARI & PIEROZAN LTDA - Indeferido o pedido de fls. 18 porque ja existe penhora formalizada as fls. 31 destes autos. Dessa forma compete ao exequente indicar outros bens para penhora em substituição aquela ja realizada ou prosseguir na execução ate alienação do bem penhorado. - Adv. GERALDO NILTON KORNEICZUK e ZANONI LUIZ FAVERO-
- 135.-EXECUCAO FISCAL I.N.S.S.-152/1998-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x SPERAFICO COMERCIO DE GAS LTDA e outros - Nomeado leiloeiro o Sr. Fernando Martins Serrano a quem sera devida comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens a ser paga pelo Arrematante. Na hipotese de adjudicação, remicao ou acordo a comissao sera de 2% (dois por cento) incidindo sobre o valor da avalliação e por conta do exequente na adjudicação. Sobre o valor da arrematação ou da remição e a cargo do adjudicação. Sobre o valor da arrematação ou da reção e a cargo do arrematante ou do remitente na hipoteso respectivmaente, de arrematação e remição. Sobre o valor da avaliação e por conta do exequente na hipotese de acordo. -Adv. DARIO GENARI-
- 136.-EMBARGO DE TERCEIRO FAZENDA-93/1999-SE-BASTIAO DE PAULA SOUZA e outros x FAZENDA PUBLI-CA DO ESTADO DO PARANA - "...hei por bem JULGAR PROCEDENTE o pedido e por consequencia os presentes Embargos de Terceiro para o fim de DESCONSTITUIR A PE-NHORA sobre o imovel objeto desta ação, matricula nº 4160 do 2º Oficio de Registro de Imoveis desta Comarca, liberando-o desse gravame. Lavre-se, nos autos da execução apensa nº 80/98, o competente Termo de Levantamento de Penhora. Condeno a Embargada ao pagamento das custas procesuais e hono-rarios advocaticios que arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais) em face da singeleza da acao, do trabalho da ilustre advogada e tambem considerando que os proprios embargantes ao nao registrarem a compra do imovel no registro de imoveis contribuiu para que fosse efetivada a penhora de forma indevida, o que faço com fundamento no artigo 20 õ 4º do CPC. Oficie-se ao 2º Oficio de Registro de Imoveis da Comarca para levantaento dessa penhora nos termos desta sentença..." - Adv. ADRI-
- 137 -FMBARGOS EXEC FISCAL INSS-100/1999-SPER AFI-CO COMERCIO DE GAS LTDA x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - "...julgo por sentença extinta a execução de fls. 117 nos termos do artigo 794 inciso I do CPC, em face da executada ter satisfeito a obrigação conforme noticia o exequente as fls. 128. Levante-se eventual penhora Custas ja preparadas..." - Adv. DARIO GENARI, DAYRO GENNARI, DARYENE M. GENNARI PROCHNAU-
- 138.-EXECUCAO FISCAL-75/2000-CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª REGIAO x ZEFERINO LUIZ PREBIAN-CA-Designadas as datas de 18.02.2003 e 06.03.2003 as 13:30 horas para praceamento dos bens penhorados - Adv. JAQUE-LINE ANDREA WENDPAP e SANDRA APARECIDA STO-
- 139.-EXECUCAO FISCAL FAZENDA-211/2000-FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA X PIGMENTO INDUS-TRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA-Designadas as datas de 18/02/2003 e 06/03/2003 as 13:30 horas para pra-ceamento dos bens penhorados - Adv. WLAMIR EMERSON FERREIRA, LEDA REGINA GAMBETTA
- 140.-EXECUÇÃO FISCAL FAZENDA-216/2000-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TOLEDO x GUIDO HEISS-Designadas as datas de 18/02/2003 e 06/03/2003 sa 13:30 horas para praceamento do bens penhorados - Adv. JEANINE HEINZELMANN FORTES BUSS (curadora)
- 141.-EXECUCAO FISCAL FAZENDA-289/2000-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TOLEDO X AURORA PELA-GIA CARLSON GOMES - Nomeado leiloeiro o Sr. Fernando Martins Serrano a quem sera devida comissao de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens a ser paga pelo arrematante. Na hipotese de adjudicação, remição ou acor-do a comissão sera de 2% 9dois por cento) incidindo sobre o valor da avaliação e por conta do exequente na adjudicação. Sobre o valor da arrematação ou da remição e a cargo do arrematante ou do remitente na hipotese respectivamente, de arrematação e remição. Sobre o valor da avaliação e por conta do exequente na hipotese de acordo. Sobre o laudo de avaliação de fls. 46/47 digam os interessados em cinco dias. - R\$ 13.500,00 Adv. JOSE GERALDO CANDIDO-
- 142.-EXECUCAO FISCAL FAZENDA-307/2000-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA x EGON MUCH - Aos interessados ante o decurso do prazo de suspen sao. - Adv. MARCIO WAGNER e IVETE GARCIA DE AN-
- 143 EXECUÇÃO FISCAL-61/2001-CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DO PARANA x AGROCONS-TRUCOES BILIBIU LTDA - Autos que aguardam o deposito das custas processuais remanescente - R\$ 283,44 - Adv. CAN-DIDO MATHEUS M.BOSCARDIN-
- 144 EXECUÇA O FISCAL FAZENDA-215/2001-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TOLEDO X JULIANO DOS SANTOS ROOUE - Sobre o laudo de avaliação de fls. 51/52 digam os interessados em cinco dias. - R\$ 8.000,00 - Nomeado

leiloeiro o Sr. Fernando Martins Serrano a quem sera devida comissao de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematção dos bens a ser paga pelo arrematante. Na hipotese de adjudicação, remição ou acordo a comissão sera de 2% (dois por cento) incidindo sobre o valor da avaliação e por conta do exequente na adjudicação, sobre o valor da arrematação ou remição e a cargo do arrematante ou do remitente na hipotese, respectivamente, de arrematação e remição. Sobre o valor da avaliação e por conta do exequente na hipotese de acordo. - Adv. IVETE GARCIA DE ANDRADE-

145 - EXECUÇÃO FISCAL - FAZENDA-293/2001-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TOLEDO x MARTINHO NI-COLAU ROECKER - Ao Curador nomeado para apresentar eventual defesa no prazo de 30 dias. - Adv. ITAMAR MAR-COS DE OLIVEIRA-

146.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-324/2001-CAR-LOS JUAREZ KLAUS x A UNIAO - Autos que aguardamo preparo das custas processuais remanescentes - R\$ 117,00 - Adv. ADRIANE VERONESE-

147 - EXECUÇÃO FISCAL - FAZENDA-377/2001-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TOLEDO X JOSE HOEPERS - Nomeado leiloeiro o sr. Fernando Martins Serrano a quem sera devida comissao de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens a ser paga pelo arrematante. Na hipotese de adjudicação, remição ou acordo a comissão sera de 2% (dois por cento) incidindo sobre o valor da avaliação e por conta do exequente na adjudicação. Sobre o valor da arrematação ou da remiçao e a cargo do arrematante ou do remitente na hipotese, respectivamente, de arrematação e remição. Sobre o valor da avalliação e por conta do exequente na hipotese de acordo. Sobre o laudo de avaliação de fls. 32/33 digam os interessados em cinco dias. - R\$ 137.290,00 - Adv. RENY ANGELO PASTRE-

148.-EXECUÇAO FISCAL - FAZENDA-392/2001-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TOLEDO x SOELI ALVES DE LIMA e outros - Ao Curador nomeado para apresentar eventual defesa no prazo de trinta dias. - Adv. DARCI HEERDT-

149.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-401/2001-DYR-LEY TERESINHA ROHDE DE CECCO x FAZENDA PUBLI-CA DO ESTADO DO PARANA - Apelação de fls. 91 recebida nos efeitos devolutivo e suspensivo. A Apelada para querendo apresentar suas contra razoes de recurso no prazo legal de quinze dias. - Adv. VALTER SCARPIN-

150.-EXECUCAO FISCAL-259/2002-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA PARANA x LAIRES MENINO DE OLIVEIRA - "...tendo em vista o pagamento do debito conforme noticia a exequente as fls. 15, com fundar tono artigo 26 da Lei nº 6.820/80 e artigo 794 inciso I do CPC, julgo extinta a presente ação de execução em face do pagamen-to. Levante-se eventual penhora mediante termo nos autos. Custas ja preparadas..." - Adv. CANDIDO MATHEUS

151.-EXECUCAO FISCAL-283/2002-CONSELHO REGIO-NAL DE QUIMICA DA NONA REGIAO X PARICOUROS PARANA IND. E COMERCIO DE COUROS LTDA - Ao exente o oficio de fls. 35 e documentos de fls. 36/143. -Adv. RENATO ANTUNES VILLANOVA-

152.-EXECUCAO FISCAL - FAZENDA-330/2002-A UNIAO x MANZ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA- Sobre a avaliação de fls. 37, diga a executada. Nomeado leiloeiro o Sr. Fernando Martins Serrano, nos termos do r. despacho de fls. 36- Adv. EMILIANO HUMBERTO DELLA COSTA e LUCIANO MAR-CIO DOS SANTOS-

153.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-392/2002-BAN-CO BRADESCO S/A x FAZENDA PUBLICA DO MUNICI-PIO DE TOLEDO - Ao Embargante ante os documentos juntados as fls. 33 e seguintes. - Adv. RODRIGO THOMAZINHO

154.-EXECUCAO FISCAL - FAZENDA-423/2002-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TOLEDO x CELESTINO
WALDEMAR SIMON - Ao Curador nomeado para apresentar eventual defesa no prazo de trinta dias. - Adv. VICENTE DA-NIEL CAMPAGNARO-

155.-EXECUÇAO FISCAL - FAZENDA-434/2002-FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TOLEDO X COHAPAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA e LEOCADIA WALK-"Inobstante os argumentos da executada deve ser man-tida no polo passivo da execução em face do imovel estar transcrito em seu nome junto ao registro imobiliario competente e do principio da continuidade...defiro o pedido para incluir no polo passivo da execuçao LEOCADIA WALK..."- Adv. FA-BRICIO TORRES

156.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-452/2002-CELI-TO PIZZATO x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PA-RANA - Designada audiencia preliminar na forma do artigo 331 do CPC para odia 27 de fevereiro de 2003 as 14h00min na qual deverao comparecer as partes e seus procuradores consti-tuidos para fins de conciliação com propostas efetivas para se-rem apreciadas. Nessa audiencia em nao havendo conciliação sera saneado o processo e, sendo necessario serao deferidas as provas a serem produzidas e designada audiencia de continua çao para instrução e juglamento.. " - Adv. ULICES PIZZAT-TO ERNANI FERREIRA DO ROSARIO, BIANCA PIZZAT-

157 -INCIDENTE DE FAI SIDADE-491/2002-PIGMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA x FA-ZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA e outros - A requerente ante o oficio devolvido de fls. 35. - Adv. VLAMIR EMERSON FERREIRA-

158.-EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL-502/2002-CLEU-

SA ISIDORO DA SILVA x FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - Designada audiencia preliminar na forma do artigo 331 do CPC para o dia 24 de fevereiro de 2003 as 14h00min na qual deverao comparecer as partes e seus procuradores constituidos para fins de conciliação com propostas efetivas para serem apreciadas. Nessa audiencia em nao havendo conciliação sera saneado o processo e, sendo necessario, serao deferidas as provas a serem produzidas e designada audiencia de continução para instrução e julgamento. - Adv. RENATO AMAURI KNIE-LING e FERNANDO BORGES MANICA

159 - EMBARGO DE TERCEIRO INSS-563/2002-CARLOS ROBERTO VELOSO x INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS - "...hei por bem JULGAR EXTINTO O PROCESSO com julgamento domerito na forma do artigo 269 inciso II do CPC. Considerando que o embargado requereu expressamente a penhora desses maquinarios, fls. 26 da execuçao apensa, dando assim causa ao aforamento desta açao deve responder pelas verbas de sucumbencia. Por estas razoes hei por bem condenar o embargado ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios que arbitro em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em face da natureza da demanda, do trabalho do ilustre advogado e do reconhecimento do pedido por parte do embargado, o que faço com fundamento no artigo 20 õ 4º do CPC. Levante-se a penhora dos bens objeto desta ação formalizada as fls. 33 dos autos 24/96 apensos, mediante termo nos autos da referida execução. Outrossim, hei por bem anular a arrematação de fls. 92/94 e determinar a imediata devolução do valor da arrematação ao arrematante, inclusive a comiss de leiloeiro que devera ser intimado para essa providencia... Adv. SANTINO RUCHINSKI, ESTEVAO RUCHINSKI e CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS MINER

160.-EMBARGOS A ARREMTACAO - FAZEN-586/2002-ASTA NAIR MARMITT x FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE TOLEDO e outros - Sobre as impugnações e documentos diga a Embargante em dez dias. - Adv. MARCOS TIEGS-

161.-EXECUCAO FISCAL-587/2002-CONSELHO REGIO-NAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA x FARMA-CIA SANTO ANTONIO DO BELOTTO LTDA - "...tendo em vista a satisfação da obrigação pelo pagamento do debito em execução, com fundamento no artigo 794, inciso I do CPC, indica avitate a companyo de comp julgo extinta a presente açao. Levante-se eventual penhora - Adv. RODRIGO MENEZES e VINICIUS Custas pagas. GOMES DE AMORIN-

162 - EXECUÇÃO FISCAL-589/2002-CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA x FARMACIA MARIPA LTDA - Ao exequente ante a certidao de fls. 8 verso ...citei a execitada Farmacia Maripa Ltda na pessoa de seu repre sentante legal Sr. Agildo Ribeiro que deixou de exarar sua assinatura. Certifico ainda que decorrido o prazo legal sem que houvesse pagamento da divida e seus acrescidos legais, deixei de penhorar bens da executada, considerando que a mesma encerrou suas atividades e nao possui bens a serem penhorados..." - Adv. RO-DRIGO MENEZES e VINICIUS GOMES DE AMORIN-

163.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-92/1998-Oriundo da Comarca de CURITIBA - PR / 8ª VARA CIVEL -FUNDAÇAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF x ANTONIO AUGUSTO GRELLERT e outros - A exequente ante o contido as fls. 86. - autos que aguardam o deposito da importancia de R\$ 190,80 referente a avaliação - Adv. AUGUSTO SILVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, ANTONIO DILSON PEREIRA

164.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-162/2002-Oriundo da Comarca de CASCAVEL - PR / 1ª VARA CIVEL -BANCO DIBENS S/A x JOSE DE SOUZA - Ao Requerente ante a certidoa de fls. 11 verso. - Adv. ODECIO LUIZ PERALTA e MARCIO AYRES DE OLIVEIRA-

165.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-170/2002-Oriundo da Comarca de CACOAL - RO / 1ª VARA CIVEL -ADEMIR JOSE DA SILVA e outros x CONSTRUTOR A CASTILHO S/A - Para ha deprecada foi designado o dia 14 de fevereiro de 2003 as 14h00min. - Adv. GERALDO ELDES DE OLIVEIRA, SILVIA LETICIA MUNIN ZANCAN e DANIE-

166.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-176/2002-Oriundo da Comarca de CAMAPUA - MS / 1º VARA CIVEL -BANCO DO BRASIL S/A x ALDO NOBORU TAKAHASHI e outros : Ao exequente ante a certidao de fls. 14 verso. "...deixei de intimar a Aldo Noburo Takahaschi e Maria Aparecida Alves Takahachi em virtude de nao encontra-los pessoalmente onde fui informado de que mudaram-se para a cidade de Londrina - Pr..." - Adv. MAURICIO DUAILIBI, JUBRAIL ROMEU AR-CENIO e SUMIE SONIA MIYAZAKI-

## ■ Crime

## Bocaiúva do Sul

COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL - ESTADO DO PR CARTÓRIO CRIMINAL JUIZ DE DIREITO: Dr. PAULO ANTÔNIO FIDALGO Relação nº 13/2002

RÉU PRESO

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Cláudio Dalledone Júnior	03	48/2001
Fidelcino Tolentino.	05	27/1999
9 111 X9 X 1		40.000

51/2002 José Correa Ferreira 45/2002 01 Luciano Pereira Mewes Luciano Pereira Mewes 02 46/2002 Pedro de Bortoli 04 56/2000 Yara Alexandra Dias 45/2002 01 Yara Alexandra Dias 02 46/2002

01. PROCESSO CRIMINAL 45/2002 - Ademar Moacir Cordeiro – Ante o silêncio dos Defensores do réu, já que a apresentação de alegações preliminares é uma faculdade da Defesa, determino o prosseguimento do feito com vista às partes para os fins do artigo 499 do CPP, já que não existem testemu-nhas a serem inquiridas – Advs.: Yara Alexandra Dias e Luciano Pereira Mewes.

02. PROCESSO CRIMINAL 46/2002 - Ademar Moacir Cordeiro - Ante o silêncio dos Defensores do réu, já que a apresentação de alegações preliminares é uma faculdade da Defesa, determino o prosseguimento do feito com vista às partes para os fins do artigo 499 do CPP, já que não existem testemunhas a serem inquiridas – Advs.: Yara Alexandra Dias e Luciano Pereira Mewes.

03. PROCESSO CRIMINAL 48/2001 – Altamiro Carlos Spack - Nos termos do item 6.7.9. do Código de Normas se pronunciar sobre a testemunha Welinton Henrique Torno, não encontra-da pelo Oficial de Justiça – Advs.: Guilherme Ferraz Lewin e Cláudio Dalledone Júnior.

04. PROCESSO CRIMINAL 56/2000 - Edenei de Lima Oliveira – Vista à Defesa pelo prazo de cinco dias para as alegações do artigo 406 do CPP – Adv.: Pedro de Bortoli.

05. PROCESSO CRIMINAL 27/1999 - Sidnei Francisco Bes-I- Venho nos termos da abalizada manifestação ministerial de fls. 122, a acolher integralmente a pretensão de Douto Ministério Público, para uma vez comprovado o endereço do acusado Sidnei Francisco Bessa, na cidade de Cascavel – PR., conforme fls. 116, e não persistirem mais os motivos que ense jaram a decretação da prisão preventiva a seu desfavor (fls. 100), vir a "revogá-la", devendo-se para tanto recolher os mandados de prisão expedidos independente de cumprimento pelas Autoridades.II- Venho a indeferir o pedido de fls. 114/115, do ilustre Defensor, quanto a retomada da benesse de suspensão do processo concedida às fls. 56, por entender que o acusado estava ciente das obrigações assumidas perante este Juízo Cri-minal, inclusive a de não transferir residência desta Comarca e das apresentações mensais, condições estas que por sua pró-pria vontade e desrespeito a Justiça Criminal, veio a descumprir conscientemente, razão pela qual não demonstrando responsabilidade aos atos que lhe eram inerentes, venho determi-nar a continuidade do andamento desta Ação Penal, devendose expedir Carta Precatória à Comarca de Cascavel, para citação e interrogatório do denunciado, no prazo de 30 (trinta) dias. III- Certifiquem-se como requerido pelo Ministério Público. IV-Intimem-se. - Adv.: Fidelcino Tolentino.

06. PROCESSO CRIMINAL 51/2002 - Rodney Rodrigo Amancio – Julgo procedente a exordial acusatória para condenar o réu nas sanções do artigo 12 da Lei nº 6.368/76, à pena de 03 (três) anos de reclusão e 50 (cinqüenta) dias-multa, em regime fechado - Adv.: José Correa Ferreira.

# Cascavel

ADVOGADO

CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ PRIMEIRA VARA CRIMINAL
DR. MOACIR ANTONIO DALA COSTA

TOS		
Adilson Ricardo Martins	01	2002 18-6
Breno Fagundes Ramos	01	2002 18-6

ORDEM Nº DOS AU-

1 -PROCESSO CRIME-2002 18-6-GERCL DE OLIVEIRA LEMES e VERSI LUIZ LEMES x JUSTIÇA PUBLICA –Manifestem-se os defensores dos acusados na fase do artigo 406 do CPP.-Adv. Adilson Ricardo Martins e Dr. Breno Fagundes

# Maringá

VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS DE MARINGÁ – PARANÁ RELAÇÃO N. 08/2002 DATA 12/12/2002

INDICE NOMINAL DOS ADVOGADOS INTIMADOS

- 01 MÁRCIO BERBET
- 02 SÉRGIO FIGUEROA
- 03 JÚLIO CESAR DA SILVA
- 04 MARIA ROSA DOS SANTOS 05 MARIA ROSA DOS SANTOS
- 06 JAIME JOSÉ FACCIO
- 07 MOISÉS ADÃO BATISTA 08 ROSANGELA DORTA DE OLIVEIRA
- 09 ROSANGELA DORTA DE OLIVEIRA

- 10 ARISTEU VIEIRA 11 JOÃO EDUARDO CALIANI
- 12 ANTONIO SOLERA
- 12 MARIA LAURETE SOUZA CHAGAS

01 - EXECUÇÃO 112.926. Sentenciado PAULO MICHEL PERES ROSA. Ao defensor do acusado para que proceda a devolução, em 24 horas, dos autos de execução em cartório, eis que com carga desde 03/09/02. Adv. MÁRCIO BERBET.

02 - EXECUÇÃO 106.644, Sentenciado CLÁUDIO MODES-TO DE ARAÚJO. Ao defensor do acusado para que proceda a devolução, em 24 horas, dos autos de execução em cartório, eis que com carga desde 11/11/02. Adv. SÉRGIO FIGUEROA.

03 - EXECUÇÃO 90,280, Sentenciado JOSÉ ROBERTO DEL-GADO. Ao defensor do acusado para que proceda a devolução, em 24 horas, dos autos de execução em cartório, eis que com carga desde 20/11/02. Adv. JÚLIO CESAR DA SILVA.

04 - EXECUÇÃO 67.280. Sentenciado AIRTON VANZELLA. Regime Semi-Aberto n. 647/92, decisão datada de 19/11/02, indeferiu o pedido. Adv. MARIA ROSA DOS SANTOS.

05 - EXECUÇÃO 36.962, Sentenciado ILENO PEREIRA PIN-TO. Livramento Condicional n. 1004/02. Decisão datada de 19/11/2002, indeferiu o pedido. Adv. HOSINE SALEM.

EXECUÇÃO 110.842. Sentenciado MARCIONILLIO GOUVEIA SANTOS, Comutação de Pena 120/02, decisão datada de 29/08/02, foi deferido o pedido de comutação de pena. Adv. JAIME JOSÉ FACCIO.

EXECUÇÃO 110.952. Sentenciado DECIO RIBEIRO DA SILVA. Regime Aberto n. 721/02, decisão datada de 27/11/02, oncedeu o pedido ao sentenciado. Adv. MOISÉS ADÃO BA-

08 - EXECUÇÃO 121,225, Sentenciado LEONIDAS BARBO-SA DE ANDRADE. Remição de Pena n. 1635/02, decisão datada de 13/11/2002, concedeu 220 dias de remição, Adv. RO-SANGELA DORTA DE OLIVEIRA.

09 - EXECUÇÃO 121,227, Sentenciado APARECIDO BAR-BOSA DE ANDRADE. Remição de Pena n. 1630/02, decisão datada de 06/11/2002, concedeu 395 dias de remição. Adv. ROSANGELA DORTA DE OLIVEIRA.

10- EXECUÇÃO 106.467. Sentenciado OSMAR VICENTIN FERREIRA. Livramento Condicional n. 777/02, decisão datada de 16/10/02, deferiu o pedido. Adv. ARISTEU VIEIRA.

11- EXECUÇÃO 111 356 Sentenciado MANOEL FRANCIS-CO DE ANDRADE. Livramento Condicional n. 1342/02, decisão datada de 16/10/02, deferiu o pedido. Adv. JOÃO EDUARDO CALIANI.

12- EXECUÇÃO 87 965. Sentenciado LEO LUIZ PACHECO Regime Semi- Aberto n. 378/02, decisão datada de 29/11/02. deferiu o pedido. Adv. MARIA LAURETE SOUZA CHAGAS e ANTONIO SOLERA

### **Peabiru**

COMARCA DE PEABIRU JUIZ. DRA. DIOCÉLIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVA-

RELAÇÃO N.º 33/2002

ADVOGADOS INTIMADOS:

1 - DR. CELSO HIDEO MAKITA 2 - DR. JOSÉ LUIZ GURGEL

PROCESSO CRIME Nº 26/2002

MINISTÉRIO PÚBLICO X VALDECI SERGIO DA SILVA, BENTO SERGIO DA SILVA, ANTONIO SERGIO DA SILVA DESPACHO DATADO DE 28.11.2002 ACOLHIDO O PARE-CER MINISTERIAL E REVOGADO A SUSPENSÃO CON-DICIONAL DO PROCESSO CONCEDIDA ÀS FLS. 88. DE-SIGNADO O DIA 15.04.2003, ÀS 14.00 HORAS, PARA IN-TERROGATÓRIO DOS RÉUS ADV. DR. CELSO HIDEO MAKITA

MINISTÉRIO PÚBLICO X LUIZ CARLOS COSTA FILHO. DESIGNADO O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2002, ÀS 14:00 HORAS, PARA INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA DE DE-FESA ROBSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA ADV. DR. JOSÉ LUIZ GURGEL

# Reserva

PODER JUDICIÁRIO VARA CRIMINAL COMARCA DE RESERVA - PR Juiz: Dr. SÍGRET HELOYNA R. DE CAMARGO VIAN-

Índice: NOME HAMILTON LAERTES DE ARAUJO ITAMAR BORBA CARNEIRO NEREU MERCER DE LIMA RODAVLAS LHAMAS FERREIRA SILVIO KAVESKI

1. Processo-Crime n.º 08/1998, em que figura como acusado FREDERICO DE OLIVEIRA, vulgo "Mazico". Intimo-o de que fora designada a data de 24 de ABRIL de 2003, às 14:00 h, para a realização de audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação: MARIA GENI ALMEIDA RIBEIRO, PEDRO KIGILESKI DE ALMEIDA e SIDENEI ALBERTO PREN, bem como INTIMO-O de que fora expedida CARTA PRECATÓRIA à Comarca de Ivaiporã-PR, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação: VERCI FERREIRA DE ALMEIDA (vítima) e IRMÃ DE MARIA GENI ALMEIDA

- 2. Carta Precatória nº 48/2002 (extraída da Ação Criminal 98.6012995-9 2ª Vara da Justiça Federal de Cascavel Pr) em que são acusados ONORINO RAFAGNIN, JOÃO PEREIRA DE PAULA, RODAVLAS LHAMAS FERREIRA e PABLO ELISEO GOMES ER ANCO. Intimação da audiência de inquiricão da testemunha de acusação JOÃO LOPES NETO no dia 30/ 04/2003, às 15:00 horas. Dr. HAMILTON LAERTES DE ARA-UJO – Defensor do acusado João Pereira de Paula e Dr. RODA-VLAS LHAMAS FERREIRA (Advogado em causa própria)
- 3. Processo-Crime n.º 39/2001, em que figura como acusado CEL-SO DO CARMO HANSEM. Intimo-o de que fora expedida CAR-TA PRECATÓRIA à Comarca de Ortigueira-PR, para inquirição da testemunha EUDACIR DOS SANTOS, arrolada pela defesa. Dr. Nereu Mercer de Lima
- 4. Processo-Crime n.º 29/2001, em que figuram como acusados JERSON WLODARSK, vulgo "Jel", e FELIX GEC, vulgo "Po-laco". Intimo-o para, dentro do prazo legal, promover a apresen-tação da respectiva defesa prévia, relativa ao réu Jerson. Dr. Itamar Borba Carneiro.

# São João do Ivaí

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR. CARTÓRIO CRIMINAL JUIZ DE DIREITO: DR. PAULO CESAR ROLDÃO RELAÇÃO Nº 28/02

N° DE ORDEM	ADVOGADO
01	Dr. Álvaro Branco
02	Dr. Antonio Ricardo Lopes
05	Dr. Luis Gustavo Figueiredo Basto
03	Dr. Paulo Roberto Belo
04	Dr. Robson Julian Berguio Martin

- 01- AUTOS Nº 56340-8 OSÓRIO RIBEIRO, PEDRO BAR-BOSA DE SOUZA , MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO GA-VIÃO, MARIA APARECIDA RIBEIRO e JOSÉ CÂNDIDO DO COUTO – Em sentença de 05/12/2002, foi declarada Extinta a punibilidade dos indiciados - com fulcro no art. 107, inciso IV e artigo 109, inciso III, ambos do Código Penal e artigo 61, caput do Código de Processo Penal - ADV. Dr. Álvaro Branco
- 02 AUTOS Nº 40/02 RAFAEL SCHUINDT LOPES e OU-TROS – Inquirição de Testemunha no dia 07/01/2003 às 13:30 horas, ADV. Dr. Antonio Ricardo Lopes
- 03 AUTOS Nº 82/01 IVONE APARECIDA ALMEIDA ELES-BÃO X WILSON DOS SANTOS MACHADO - Com funda no art. 43, inciso III do Código de Processo Penal, foi rejeitada a queixa e determinado o arquivamento. ADV. Dr. Paulo Roberto Belo.
- 04 AUTOS Nº 66/01 NELSON CADAMURO X CLAU-DOMIRO XAVIER DOS REIS – Com fundamento no art. 43, inciso III do Código de Processo Penal, foi rejeitada a queixa e determinando o arquivamento. ADV. Dr. Robson Juliano.
- 05 Pedido de Restituição de Arma de fogo Nº 61/02 ANTONIO SIMIÃO Deferido o pedido formulado pelo requerente ADV. Dr. Luis Gustavo Rodrigues Flores.

# Sertanópolis

COMARCA DE SERTANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ ÚNICA VARA CRIMINAL JUIZ : DR. FERNANDO MOREIRA SIMÕES JÚNIOR RELAÇÃO Nº 23/02

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
FABIO ROTTER MEDA E SERGI	IO	
ANTONIO MEDA	01	34/01
TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA	OLIVE 02	10/02

- 01 PROCESSO CRIME 34/01 José Aparecido Rafaeli. Juntada aos autos cópia do V. Acórdão nº 3942 da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná do Recurso em Sentido Estrito nº 194150/0 desta Comarca de Sertanópolis-PR e certidão do trânsito em julgado. Advs. Drs. Fabio Rotter Meda e Sergio Antonio Meda
- 02 PROCESSO CRIME 19/02 Mário Marega Filho Designado o dia 27 de março de 2003, às 14:00 horas, neste Juízo, para inquirição das testemunhas arroladas na denuncia. Expedição de Cartas Precatórias às Comarcas de Arthur Nogueira-SP; Guarapuava-PR e Guaiçara-SP para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. Adv. Dr.ª Tânia Valéria de Oliveira Oli-

## Toledo

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMAR-CA DE TOLEDO-PR RUA ALMIRANTE BARROSO, N.º 3.222 - CX POSTAL.

696 - CEP 85.905-010 - Fone: 045-378-2523 R: 205 ou 223 JUIZ DE DIREITO: BIANOR BOTTEGA

Índice nominal dos Advogados intimados nesta relação: 1. Dr. Edilson Magrinelli

## RELAÇÃO 005/2002

- FINALIDADE: manifestação do douto defensor na fase do artigo 499 do Código de Processo Penal, no prazo de Lei

utos: 1.276/2001 Natureza: Processo Crime Advogado: Dr. José Geraldo Cândido Réu: Aurimar Maciel

# União da Vitória

COMARCA DE UNIAO DA VITORIA ESTADO DO PR VARA CRIMINAL RELACAO Nº 16/2002 JUIZA - JOSLAINE GURMINI

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CAIO GRACO DE ARAUJO QU	AD 0001	000391/2001
EDIGARDO MARANHAO SOA		000391/2001
JAMIL CURY	0001	000391/2001
JOAMIR CASAGRANDE	0001	000391/2001
JOSE LAGANA	0001	000391/2001
NELMON J. SILVA JUNIOR	0001	000391/2001

1.-391/2001-JUSTICA PUBLICA x MARCOS FERNANDES DE BARROS e outros - INTIMACAO ADVOGADOS DA EX-PEDICAO DE CARTA PRECATORIA A VARA DE CARTAS PRECATORIAS CRIMINAIS DE CURITIBA PR PARA IN-QUIRICAO DE TESTEMUNHAS DE ACUSACAO - ADVO-GADOS: DOUTORES NELMON J. SILVA JUNIOR, EDIGAR-DO MARANHAO SOARES, JOAMIR CASAGRANDE, JAMIL A. CURY, JOSE LAGANA, ALEXANDRE LAGANA, LUIS MARCELO SCHNEIDER, CELIRO DAMO GASTALDO, ODENIR BORGES e CAIO GRACO DE ARAUJO QUADROS

COMARCA DE UNIAO DA VITORIA ESTADO DO PR VARA CRIMINAL RELACAO N°22/2002 JUIZ - GUSTAVO HOFFMANN

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
EDUARDO DUARTE FERREIRA	0001	000121/2002

1.-OUEIXA-CRIME - 121/2002 - VALDIR LUIZ ROSSONI x SALVADOR RIBEIRO JAZZINI. NO PRAZO DE DOIS (02) DIAS, A DEFESA SE MANIFESTE SOBRE EXCECAO APRESENTADA NOS AUTOS SUPRA REFERIDOS - Adv EDUARDO DUARTE FERREIRA-

# Juizados Especiais

# Foz do Iguaçu

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU – PR TURMA REGIONAL RECURSAL – 5ª REGIÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL Juiz Presidente: DR. RUY MUGGIATI Secretária: Liliane Maciel Relação de Intimação nº 05/2002

Advogado	Ordem	Processo
Aario Cezar Tomazoni	01	126/2002

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Turma Re-

01 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - Autos de Recurso-Agravo de Instrumento nº 126/2002 – (Autos de Reclamação nº 597/ 2000) – Juizado Especial Cível – Comarca de Foz do Iguaçu – <u>Agravante:</u> RG COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA . Advogados: Dr. Waldemar Ernesto Feiertag Jr e Hugo José Rodrigues de Souza. Agravado: IVO JOSÉ WODZIK. Advogado: Dr. Mario Cezar Tomazoni. – Despacho: "Recebo o recurso de Agravo de Instrumento, em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte contrária para responder, no prazo de 10 dias. Foz do Iguaçu, em 12 de dezembro de 2002. Ruy Muggiati. Juiz de Direito." Adv. Mario Cezar Tomazoni – OAB nº 26812

# Joaquim Távora

COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA/PR. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - <u>RELAÇÃO N°. 08/02.</u> JUIZ DE DIREITO: DR. ANGELO HENRIQUE RIBEIRO.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADOS

ORDEM

- MÁRCIA CRISTINA A. B. IDALGO 04-C MARIA APARECIDA AVELINO01-A, 03, 04-A, 04-B NIVIA AP. HANTHORNE DA SILVA01-B, C, D
- NILTON VIEIRA DOS SANTOS 02-A, B

## 1. INDICAR BENS PENHORÁVEIS EM CINCO (5) DIAS, SOB PENA DE EXTINCÃO DO FEITO (ART. 53, 8 4º, LEI

- EXECUÇÃO nº 76/02 – VALDOMIRO ANTONIO RIBEI-A- EZECUÇADÎ 1 /0/02 – VALDOMÎNO ANTONIO RÎBEÎ-RO x ANTONIO JOSÉ BASSETO – Dra, MARIA APARECÎ-DA AVELÎNO. B- RECLAMAÇÃO nº 55/02 – ASSAD TOUF EL MÎR x JA-

NETE APARECIDA DE PAULA – Dra. NIVIA APARECIDA

HANTHORNE DA SILVA.

C-RECLAMAÇÃO nº 52/02 – ASSAD TOUF EL MIR x JOSÉ
APARECIDO QUEIROZ – Dra. NIVIA APARECIDA HAN-THORNE DA SILVA.

THORNE DA SILVA. D- RECLAMAÇÃO nº 53/02 – ASSAD TOUF EL MIR x ATA-LIBA PIRES CARDOSO – Dra. NIVIA APARECIDA HAN-THORNE DA SILVA

# 2. SOBRESTAMENTO DO FEITO A PEDIDO DO EXE-

QUENTE: A- EXECUÇÃO 71/02 – MÁRIO APARECIDO DA SILVA X

JOSÉ MOURA BENTO – Dr. NILTON VIEIRA DOS SAN-

TOS. B- EXECUÇÃO 72/02 – MÁRIO APARECIDO DA SILVA x JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA – Dr. NILTON VIEIRA DOS

EXEUÇÃO nº 05/99 – JOSÉ ANGELO DE OLIVEIRA x PEDRO S. FERREIRA – Regularize-se o pólo ativo da presente ação, no prazo de dez (10) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 13, I, do CPC – Dra. MARIA APARECIDA AVELINO.

# 04) AUDIÊNCIAS - CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO -

DEVERÁ TRAZER O RECLAMANTE: A- EXECUÇÃO 19/00 – LUIZ JOSÉ DE CASTRO x JOÃO BATISTA DA SILVA – Dia05/02/2003, às 14 horas – Dra. MARIA APARECIDA AVELINO.

B- RECLAMAÇÃO 24/02 – ALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA X VILSON APARECIDO DE LIMA – Dia 30/04/2003, às 13 horas – Dra. MARIA APARECIDA AVELINO.

– Dia, Maria Afarecida Avelino. C- EXECUÇÃO 47/02 – FRANCISLEI CREMONEZI x AL-SONIR CANDIDO DA SILVA – Dia 05/02/2003, às 15 horas – Dra, MÁRCIA CRISTINA AVELINO BENEDETTI IDALGO.

# Londrina

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE

SEGUNDA (2°) SECRETARIA ¾ RUA SÃO PEDRO N° 330, VILA SÌAM

330, VILA SIAM CEP 86039-060 FONE/FAX (43) 3356-3129 JUIZ DE DIREITO: DR. JOÃO ANTÔNIO DEMARCHI RELAÇÃO Nº 18/02

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado(s)	N º de Ordem	Autos
Elizabeth Nadalin	01	1021/01
Hélio Vieira Neto, Valkíria Apar	ecida	
Lopes Ferraro e Ronaldo Moraes	Cosate 02	0145/02
Roberto Carlos Bueno	03	0307/02
Silvana Aparecida Pedroso	04	0522/02
José Ribeiro Leal Junior	05	0899/02
Paulo Roberto Bonafini	06	0970/02
Fernando José Mesquita, Ana Es	stela Vieira	
Navarro e Marcos José Mesquit		1078/02
Helena Rosa Tondinelli	08	1159/02
Adilson Juarez Sala Jahn	09	AP. 146/02
Roberto Laffranchi, Leila Denise	e Velasque	
Cruz, Ana Lucia B. Ciappina La	affranchi 10	QC. 166/02
Edmilson Nogima	11	AP. 172/02
Adilson Juarez Sala Jahn	12	AP. 180/02
Alberto Melhado Ruiz	13	AP. 186/02
Aulo Augusto Prato e Miguel Ar	igelo	
Aranega Garcia	14	AP. 199/02
Marco Antonio Busto de Souza	15	AP. 202/02
Aldo Henrique Faggion, Paula O	Cristina Dias, B	eatriz Ferreira
Dias Ferraz e Geovanei Leal Bar	ndeira 16	AP. 217/02
Adelmo Luiz Corrêa de Farias e	Wilder	
Sabaini dos Santos	17	QC. 221/02
Silvana Aparecida Pedroso	18	HC. 012/02
=		

- 01 Procedimento 1021/01 Soleide da Silva e Rosiane da Silva X Ivonete Fortunato Carinatto e Claudinéia Fortunato Lopes de Souza "Sentença datada de 21.11.2002, que declarou extinta a punibilidade, ante o cumprimento da medida restritiva de direitos aplicada em transação". Advogada: Elizabeth Nadalin.
- 02 Procedimento 0145/02 Maria Elena Pires X Neusa de Fátima 02 – Procedimento – 0143/02 – viatria Elena Pries X Neusa de Patinia Gonçalves Natel. "Sentença datada de 21.11.2002, que declarou ex-tinta puniblidade, ante o cumprimento da medida restritiva de direitos aplicada em transação". Advogados: Hélio Vieira Neto, Valkíria Apa-recida Lopes Ferraro e Ronaldo Moraes Cosate.
- 03 Procedimento 0307/02 João Henrique Crema Furlaneto, "Sentença datada de 03.12.2002, que declarou extinta puniblidade, ante o cumprimento da medida restritiva de direitos aplicada em transação". Advogados: Roberto Carlos Bueno.
- 04 Procedimento 0522/02 Avelar Pereira de Souza (Apelante: MVC Locação de Máquinas Eletrônicas Ltda.). "Intime-se a Peticio-nária de fls. 40/46 para, no prazo de cinco (05) dias: a-) regularizar sua representação processual, sob pena de desentranhamento; b) de-monstrar legitimidade e interesse (fls. 30 e verso), sob as penas da lei". Advogada: Silvana Aparecida Pedroso.
- 05 Procedimento 0899/02 Luiz Antônio Vieira X Hugo César O Porto Furlan. "INDEFIRO o pedido de arquivamento formulado à fl. 07 pelo Dr. Defensor, haja vista que, como é sabido, cabe ao Ministério Público, nesta fase, a tipificação da infração noticiada e, se este manifestou entendimento de que é possível ensejar a conciliação às partes, deve ser acolhido. Aliás, por outro lado, o prazo para exercício da representação ventilada pelo Dr. Defensor à fl. 07 – se a infração noticiada fosse lesões corporais como por ele sugerida – ainda não se esgotou e, por isso, a ausência, por si só, não implica, evidentemente, "que a mesma não tem interesse em representar o indiciado". Dessa forma, para realização da audiência solicitada pelo Ministério Públino o dia 06.02.2003, às 14:00 horas". Advogado: José Ribei-
- 06 Procedimento 0970/02 Rosângela Thomaz de Aquino Guimarães Ribeiro X Adolfo Manfrin Guimarães Ribeiro. "Sentença datada de 28.11.2002, que declarou extinta a punibilidade, ante a renúncia ao direito de representação da Vítima e a composição dos dano realizada entre as partes". Advogado: Paulo Roberto Bonafini.
- 07 Procedimento 1078/02 Marlene dos Santos, "Audiência pre liminar designada para o dia 10.02.2003, às 15:30 horas". Advogado: Fernando José Mesquita, Ana Estela Vieira Navarro e Marcos José
- 08 Procedimento 1159/02 Neide Batista Venturine e Cristiane Aparecido Souza Prates X Luiz Vargas Prudêncio. "Sentença datada de 21.11.2002, que declarou extintas as punibilidades, ante a decadência do direito de queixa das Vítimas". Advogada: Helena Rosa
- 09 Ação Penal 146/02 Ministério Público X José Donizeth

Jacinto. "Peço vênia para acolher e adotar como razão de decidir o Jacinto. "Peço veina para acolher e adotar como razão de decidir o douto parecer ministerial retro, o qual passa a fazer parte integrante deste e, via de conseqüência, SUSCITO CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO ao Egrégio Tribunal de Alçada do Paraná, o que faço com fulcro no artigo 113 e seguintes, do Código de Processo Penal, para onde determino a remessa dos presentes autos, com observância das cautelas de estilo e as homenagens deste Juizado, a fim de que seja declarado o ínclito Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina como sendo o competente para conhecimento, processo e julgamento da infração penal aqui noticiada. Advogado: Adilson Juarez Sala Jahn.

- 10 Queixa Crime 166/02 União Norte do Paraná de Ensino UNOPAR X Paulo Ubiratan Campos de Carvalho e Fábio Kawasotti. "Audiência de conciliação e/ou transação e/ou suspensão condicional do processo designada para o dia 20.02.03, às 14:30 horas". Advogados: Roberto Laffranchi, Leila Denise Velasque Cruz, Ana Lucia B. Ciappina Laffranchi
- 11 Acão Penal 172/02 Ministério Público X Rogério Quilis 11 – Açao Fenal – 172/02 – Ministerio Fuorio X Kogerio Quinis "Sentença datada de 28.11.2002, que declarou extinta a punibilidade ante o cumprimento da medida restritiva de direitos aplicada em tran-sação". Advogado: Edmilson Nogima.
- 12 Ação Penal 180/02 Ministério Público X Rafael Nóbrega Vicentini. "Diante do exposto, <u>REJEITO A DENÚNCIA</u> ofertada pelo Ministério Público às fls. 02/03, porque o fato narrado evidentemente não constitúi crime, o que faço com fulcro no artigo 43, inciso I, do Código de Processo Penal e, via de conseqüência, <u>DETERMINO O AROUIVAMENTO</u> dos autos, com observância das cautelas de estilo". Advogados: Adilson Juarez Sala Jahn.
- Ação Penal 186/02 Ministério Público X Alexandro Propício Silva de Melo. "Audiência de conciliação e/ou transação e/ou s são condicional do processo designada para o <u>dia 18.02.03, às 14:00 horas</u>". Advogado: Alberto Melhado Ruiz.
- 14 Queixa-Crime 199/02 Regina Maria Amâncio X André Vargas. "Audiência de transação e/ou suspensão condicional do processo designada para o dia 11.02.2003, às 14:00 horas". Advogados: Aulo Augusto Prato e Miguel Angelo Aranega Garcia.
- 15 Ação Penal 202/02 Ministério Público X Paulo Roberto 15 – Ação Penal – 202/02 – Ministério Público X Paulo Roberto Assumpção. "Peço vênia para acolher e adotar como razão de decidir o douto parecer ministerial retro, o qual passa a fazer parte integrante deste e, via de conseqüência, SUSCITO CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO ao Egrégio Tribunal de Alçada do Paraná, o que faço com fulero no artigo 113 e seguintes, do Código de Processo Penal, para onde determino a remessa dos presentes autos, com observância das cautelas de estilo e as bomenaderas deste luizado a fim servância das cautelas de estilo e as homenagens deste Juizado, a fim de que seia declarado o ínclito Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina como sendo o competente para conhecimento, processo e julgamento da infração penal aqui noticiada. Advogado: Marco Antonio Busto de Souza.
- 16 Ação Penal 217/02 Ministério Público X Ricardo Alexandro Mendes. "Diante do exposto, SUSCITO CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO ao Egrégio Tribunal de Alçada do Paraná, o que faço com fulcro no artigo 113 e seguintes, do Código de Processo Penal, para onde determino a remessa dos presentes autos, com observador de companyo Penal, para onde determino a remessa dos presentes autos, com observância das cautelas de estilo e as homenagens deste Juizado, a fim de que seja declarado o inclito Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Londrina como sendo o competente para conhecimento, processo e julgamento da infração penal aqui noticiada". Advogados: Aldo Henrique Faggion, Paula Cristina Dias, Beatriz Ferreira Dias Ferraz e Geovanei Leal Bandeira.
- 17 Queixa Crime 221/02 Moisés Pereira da Silva X Waldemir 17 – Queixa Crime – 221/02 – Moises Pereira da Silva X Waldemir Aparecido Aquilino. "Diante do que consta no item "2" do despacho proferido à fl. 20 dos autos apensos (nº 0738/02), DETERMINO A REMESSA dos presentes autos nº 221/02, de QUEIXA CRIME, onde figura como querelado WALDEMIR APARECIDO AQUILINO e como querelante MOISÈS PEREIRA DA SILVA, ao R. Juízo de Direito de uma das Varas Criminais desta Comarca, via distribuição, com observância das formalidades legais e cautelas de estilo, a quem declino competência para conhecimento, processo e julgamento das infrações penais aqui noticiadas". Advogados: Adelmo Luiz Corrêa de Farias e Wilder Sabaini dos Santos.
- 18—"Habeas Corpus"—012/02—Impetrante: Silvana Pedroso, Impetrado: Dr. Jurandir Gonçalves André—Delegado Adjunto de Londrina, Paciente: Leila Rilma dos Reis Silva. "Sentença datada de 03.12.2002, que julgou extinto o processo, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, pela falta de interesse processual, caracterizada pela perda do objeto". Advogada: Silvana Aparecida Pedroso

## Reserva

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL COMARCA DE RESERVA - PR LISTA Nº 04/2002 Juiz: DR<sup>a</sup> SÍGRET HELOYNA R. DE CAMARGO VIANNA

GILMAR COSTA VAZ

1. Autos nº 18/2001 - Autor PEDRO OSNI BUSS e réus EDEMIL-SON SABAKEVISKI e RONALDO LACERDA SILVA – Intimo-o Sons ABAREVISKI EKONALDO LACEDA SILVA – Intuino-para, querendo e dentro do prazo legal, promover a devida substitui-ção processual, tendo em vista a certidão de fls. 62, noticiando o falecimento do autor Pedro Osni Buss. Dr. Gilmar Costa Vaz.

## **Sertanópolis**

COMARCA DE SERTANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ JUIZADO ESPECIAL CÍVEL JUIZ DR. FERNANDO MOREIRA SIMÕES JÚNIOR RELAÇÃO Nº 08/02

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ORDEM PROCESSO MARCOS PINTOR DE MELO LIMA 120/02

01 – AUTOS DE RECLAMAÇÃO 120/02 – Autor Darcy Gianoto Réu Companhia Paranaense de Energia – Copel. Manifestar-se sobre as informações prestadas nos autos no prazo comum de 10 (dez) dias. Dr. Marcos Pintor de Melo Lima.

# **Ministério Público**

#### RESOLUÇÃO Nº 2211

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 37, do Ato das Dispostoces Constitucionais Transiforias da Constituição Estadual do Paraná, resolve MANDAR CONTAR, em favor do membro do Ministério Público abaixo relacionado, em dobro e para todos os efeitos legais, férias referentes aos seguintes períodos:

NOME	PROTOCOLO	PERÍODOS	TEMPO
EDISON DO REGO MONTEIRO	18528/02	2º período de 1985	100 dias
ROCHA		1º período de 1986	
Promotor de Justiça Substituto em		-	
2° Grau			
R.G. nº 1.374.700			

Curitiba, 27 de novembro de 2002

MARIA TEREZA UILLE GOMES Procuradora-Geral de Justica

#### RESOLUÇÃO Nº 2218

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ. uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto artigos 134, VI e 137, caput, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 lezembro de 1909 modulo.

#### ASSECURAR

aos Membros do Ministério Público abaixo relacionados, licença especial para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justiça :

Nome/Cargo/Lotação	Protocolo	Dias	Período aquisitivo
Andréa Simone Frias Promotora de Justiça de entrância intermediária de Mal. Cândido Rondon	19372/02	90	17/10/97 - 17/10/02
R.G. nº 19.106.509/SP Antonio Saul Benedetti Maggio	19881/02	90	08/11/97 - 08/11/02
Procurador de Justiça R.G. nº 425.842	19861/02	90	08/11/9/ - 08/11/02
Fabio Hideki Nakanishi Promotor de Justiça de entrância inicial de Xambrê R.G. nº 4.335.868-5/PR	19024/02	90	22/08/97 - 22/08/02
Flávio de Oliveira Santos Promotor de Justiça de entrância intermediária de Toledo R.G. nº 4.699.650	19026/02	90	31/05/96 - 31/05/01
Francisco José A. de Siqueira Branco Procurador de Justiça R.G. nº 669.482	19214/02	90	26/07/97 - 26/07/02
Mônica Louise de Azevedo Promotor de Justiça de entrância final de Maringá R.G. nº 1.972.186	19871/02	90	13/06/95 - 13/06/00

MARIA TEREZA UILLE GOMES

#### RESOLUÇÃO Nº 2309

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por le e tendo em vista o contido no Decreto Judiciário nº 450/02

## SUSPENDER

expediente nas repartições do Ministério Público do Estado do Paraná nos dias 24 e 31 de dezembro do ano em curso, em face dos feriados de Natal e Ano-Novo.

Curitiba, 9 de dezembro de 2002

Maria Tereza Uille Gomes Procur adora-Geral de Justica

## RESOLUÇÃO Nº 2310

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Decreto Judiciário nº 451/02,

## TRANSFERIR

o feriado do dia 19 de dezembro do ano em curso (Emancipação Política do Paraná), fixado pela Resolução nº 81/02, nas repartições do Ministério Público Estadual, para o dia 23 de dezembro do fluente

Curitiba, 9 de dezembro de 2002

Maria Tereza Uille Gomes Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 334

O SUBPROCURADOR-GERAL PARA ASSUNTOS AD MINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 2019, de 05 de novembro de 2002, tendo em vista o contido nos protocolados nºs 1938/2002, 13736/2002, 14147/2002 e 19704/2002-MP/PR resolve

## DESIGNAR

servidores abaixo relacionados para, com a participação do Sr. Luiz Fernando Balin Ortolani, indicado pela Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, comporem a Comissão de Aceite Definitivo dos bens adquiridos pela Concorrência no 04/2002-MP/ PGJ

PEDRO AUGUSTO ZANIOLO, como Presidente; EUCLIDES FRANÇA CAMARGO, RODRIGO ZANDAVALLI AVILA, como Membros.

Curitiba, 2 de dezembro de 2002

Arion Rolim Pereira Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

# Poder Judiciário Federal

# Justiça Eleitoral

#### SECRETARIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA PROCESSUAL SEÇÃO DE ACÓRDÃOS

RELAÇÃO Nº 172/2002

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

SESSÃO DO DIA 10.12.02

AÇÃO PENAL Nº 21 – CLASSE 4ª PROCEDÊNCIA : SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – 122ª ZE AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL RÉUS: MIGUEL BAYERLE, LUIZ DANIEL DA SILVA HO-

Advogado(s) : DR. EDEVAL BUENO, DR. NAUDÉ PEDRO PRATES, DR. OLIVAR CONEGLIAN, OSMAN DE SANTA CRUZ ARRUDA E CELSO ARAUJO GUIMARÃES RÉU : SÉRGIO BIF Advogado(s) : DR. ÁLVARO MARTINHO WALKER

RELATORA : DRA. CLÁUDIA CRISTOFANI REVISOR : DR. CÉSAR CUNHA

EMENTA – DENÚNCIA CRIME. ELEIÇÕES MUNICIPAIS. 1996. ALEGAÇÃO DE OFERECIMENTO DE VANTAGENS EM TROCA DE VOTOS

Ausência de provas para ensejar a condenação na forma do art. 386, VI do CPP. IMPROCEDÊNCIA.

ACÓRDÃO Nº 26.735 - Vistos, relatados e discutidos os autos citados, ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, à unanimidade de votos, em julgar improcedente a denúncia, absolvendo o denunciado das imputações, nos termos do voto da Relatora, que integra esta decisão.

#### INTIMAÇÕES

Intimação, na forma da lei, do inteiro teor do r. Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente desta Corte, que inadmitiu Recurso Especial interposto por COLIGAÇÃO UNIDOS PELO MUNICÍPIO, através de seu Advogado DR. DOUGLAS LEO-NARDO COSTA MAIA , na petição protocolada sob nº 24788 em 05.12.02, nos autos abaixo discriminados:

RECURSO ELEITORAL Nº 1891 - CLASSE 2ª PROCEDÊNCIA: PRES. CASTELO BRANCO - 71ª Z.E. (Nova Esperanca)

RECORRENTE(S): ALVARINO FACCIN RECORRENTE(S): VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOU-

ADVOGADO(S): DRS. LUIZ DE CARLO e ALCIDES AL-BERTO MUNHOZ DA CUNHA

RECORRIDO(S) : COLIGAÇÃO UNIDOS PELO MUNICÍ-

ADVOGADO(S): DR. DOUGLAS LEONARDO COSTA

RELATOR : DR. GUILHERME LUIZ GOMES

REVISORA : DRA, CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

"1 - COLIGAÇÃO UNIDOS PELO MUNICÍPIO interpõe o presente recurso especial, inconformado com decisão desta Corte, consubstanciada no Acórdão nº 26420 que, à unanimidade de votos, deu provimento a recurso, para declarar extinta a ação de investigação judicial pela perda de interesse processual superveniente.

Com fulcro no artigo 276, I, do Código Eleitoral alega negativa de vigência ao artigo 15, da Lei Complementar nº 64/90, entendendo que sendo julgada a investigação judicial após as eleicões, o caso seria de declaração de nulidade do diploma.

2 - O recurso não ultrapassa o juízo de admissibilidade.
 A Corte, entendendo que a investigação judicial julgada após

as eleições tem como única sanção a declaração de inelegibilidade por três anos a partir da eleição em que ocorreu a infração decidiu em consonância com o artigo 22 da Lei Complementar nº 64/90 e com a jurisprudência uníssona do Tribunal Superior

Assim, a par da ausência de prequestionamento, já que a questão, trazida somente em embargos de declaração, não mereceu análise e debate pela Corte, temos que o citado artigo não tem aplicação no caso dos autos pois refere-se apenas aos registros de candidaturas

Isto posto, não logrando êxito o recorrente em demonstrar a alegada negativa de vigência à lei, inadmito este recurso espe-

Curitiba, 09 de dezembro de 2002 (a) Des. GIL TROTTA TELLES - Presidente"

Intimação, na forma da lei, do inteiro teor do r. Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente desta Corte, que inadmitiu Recurso Especial interposto por RÁDIO E TELEVISÃO RO-TIONER, CANAL 21, através de seus Advogados DR. OGIER ALBERGE BUCHLE DRA CAROLINE LOPES SANTOS no petição protocolada sob nº 24.738 em 04.12.02, nos autos abaixo

REPRESENTAÇÃO Nº 1082 CLASSE 16ª PROCEDÊNCIA: CURITIBA

REPRESENTANTE(S): ÁLVARO FERNANDES DIAS Advogados(s) : DRS. ANTONIO SILVEIRA BRASIL FILHO E OUTROS

REPRESENTADO(S) : OGIER ALBERGE BUCHI Advogados(s) : DR. OGIER ALBERGE BUCHI REPRESENTADO(S): ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E

Advogado(s): DRA. CARLA C. KARPSTEIN ROMANELLI **E OUTROS** 

REPRESENTADO(S): ORLANDO PESSUTI Advogados(s): DRA. CARLA C. KARPSTEIN ROMANELLI

FOUTROS REPRESENTADO(S): RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER,

CANAL 21 Advogados(s): DR. OGIER ALBERGE BUCHI e outros REPRESENTADO(S): TELEVISÃO EXCLUSIVA LTDA, CANAL 59

Advogado(s) : DRA. ALINE CRISTINA COLETO E OUTROS RELATOR : DR. PAULO CÉSAR BELLIO (Autos apensos nºs: 1084; 1085; 1100)

"Inconformada com a decisão contida no Acórdão nº 26439 desta Corte que, por maioria de votos, negou provimento a agravo, mantendo decisão de juiz auxiliar que a condenou à mul de R\$ 106.410,00, por infração ao artigo 45, III e IV, da Lei 9.504/97, bem como à sanção de suspensão da programação normal da emissora por 24 horas, prevista no artigo 56 do mesmo diploma legal, RÁDIO E TELEVISÃO ROTONIER LTDA...

CANAL 21 interpõe recurso especial.

Com fundamento no artigo 9º e seguintes da Resolução nº 20.951 - TSE, artigo 276, inciso I, letra "a", do Código Eleitoral e artigo 121, § 4º, inciso I, da Constituição Federal, alega que o v. acórdão recorrido estabeleceu entendimento dissonante do osicionamento de outros Tribunais.

O recurso não pode ser admitido porque descumpre o indispen-

sável pressuposto objetivo da tempestividade. Dispõe o parágrafo 1º, do artigo 276 do Código Eleitoral, ser de três dias contados da publicação da decisão, o prazo para a interposição do recurso especial. Assim, ante as certidões de folhas 124, da Seção de Acórdãos deste Tribunal, de que a decisão enfrentada foi publicada no Diário da Justiça do Estado de 25 de novembro (segunda-feira), e a de fls 125, da Secretaria Judiciária, de que a petição de recurso foi interposta no dia 04 de dezembro, declara-se superado o prazo para a sua interposição.

Com base no fundamento exposto inadmito este recurso espe cial.

Curitiba 09 de dezembro de 2002. (a) Des. GIL TROTTA TELLES – Presidente"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2002 (a) ANA FLORA FRANÇA E SILVA – DIRETORA GERAL

# COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL JUIZO ELEITORAL DA 48º ZONA JUIZ: DR. PAULO ANTÔNIO FIDALGO

RELAÇÃO n.º 005/2002

Advogado DOMINGOS CAPORRINO NETO Ordem

001 INOUÉRITO POLICIAL - 001/02 - Acolho o parecer do Ministério Público e determino o arquivamento destes autos, notificando-se o então candidato Sr. Aníbal Khury, na pessoa de seu procurador para, querendo, observado o prazo decadencial, propor a competente ação privada, no Juízo comum, em relação e eventual delito que sinta inserido, na forma exposta no parecer ministerial. Procedam-se as comunicação bações de praxe — Adv. Domingos Caporrino Neto.

Em 13 de dezembro de 2.002

Neilor de Brito Castro

## PORTARIA Nº 265/2002

A BACHARELA ANA FLORA FRANÇA E SILVA, DIRETO-RA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XVI, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, considerando o disposto pela Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no expediente protocolizado sob nº 14.371/2002-

RESOLVE

APLICAR ao servidor JOEL BRAZ POLLI, motorista requisitado da Prefeitura Municipal de Curitiba, a pena de ADVER-TÊNCIA, por infração ao disposto no artigo 117, inciso II (retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição), da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 10 de dezembro de 2002.

> a.-ANA FLORA FRANÇA E SILVA Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 266/2002

A BACHARELA ANA FLORA FRANÇA E SILVA, DIRETO-RA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.

sando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XVI, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, considerando o disposto pela Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no expediente protocolizado sob nº 14.539/2002-

RESOLVE

APLICAR ao servidor JOÃO CLAUDENIR MORO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área de Atividade Apoio Especializado – Especialidade Digitação, Classe "B", Padrão 6, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a pena de ADVERTÊNCIA, por infração ao disposto no artigo 117, inciso I (ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato), da Lei nº 8.112, de 11 de de-zembro de 1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

PUBLIOUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 10 de dezembro de 2002.

> a.-ANA FLORA FRANÇA E SILVA Diretora-Geral

# Justiça do Trabalho

# Varas do Trabalho da Capital

2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR Av. Vicente Machado, 400 – 10° andar – Centro Fone: 310-7002 - E-mail: vdt02@trt9.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS RT. 18356/2001

A Doutora Edilaine Stinglin Caetano, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, na forma da lei

FAZ SABER, a tantos quantos o presente edital de notificação virem ou dele tiverem conhecimento, que se está notificando LIMPTEC SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos da RT 18356/2001, em que é reclamante MARLI TEREZINHA SCARDANZAN em que e reciamante MAKLI IEREZINHA SCARDANZAN NICHAK, de que foi prolatada decisão em 08/11/2002, com o seguinte dispositivo: "ISTO POSTO, decide a MM\* 2\* Vara do Trabalho de Curitiba - PR, rejeitar a preliminar suscitada pela segunda ré, e no mérito, ACOLHER PARCIALMENTE o pedido, para CONDENAR o reclamado LIMPTEC SERVI-COS ESPECIAIS S/C LTDA a - comprovar o recolhimento mensal do FGTS devido à autora, sob pena de execução direta no valor equivalente a 8% da remuneração da mesma durante todo o período contratual, acrescido da multa de 40%; e CON-DENAR os reclamados LIMPTEC SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA e INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ, esta de forma subsidiária a pagar à reclamante MARLI TEREZI-NHA SCARDANZAN NICHAK as seguintes parcelas: aadicional de insalubridade e reflexos; b- horas extras e reflexos; c- salários em atraso, em dobro; d- verbas rescisórias; e-multa prevista no § 8º do artigo 477 da CLT; f- diferenças de FGTS na ausência de comprovação; As parcelas são devidas na forma da fundamentação retro, a qual faz parte integrante deste dispositivo, com as restrições e parâmetros daquela. Liquidação mediante cálculos, com incidência de juros e correção monetária conforme fundamentação retro. Custas pelos reclamados no importe de R\$ 42.00 sobre R\$ 2.100.00 valor provisoriamente arbitrado à condenação, sujeitas à complem ção. Observe-se o constante acerca da contribuição previdenciária e fiscal. Cumpra-se no prazo legal. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal e intime-se o INSS. Cientes a autora e a segunda reclamada, INTIME-SE A PRIMEIRA RECLA-MADA ATRAVÉS DE EDITAL. Nada mais.

Fica a reclamada notificada de que poderá interpor recurso ordinário, querendo, no prazo legal. E, para os fins previstos na lei, expede-se o presente edital, a ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná e afixado no local de costume na sede desta Vara.

Curitiba, 05 de dezembro de 2002.

Edilaine Stinglin Caetano Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR Rua Vicente Machado, 400 – 6º andar Curitiba - Paraná

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE DECISÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS, expedido nos autos da ação trabalhista n. 12188/2000, em que são partes Eva Rodrigues pes de Oliveira, autora, e HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CARLOS LTDA, ré.

A Doutora SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO, Juíza da Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, na forma

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem ne se está intimando a ré HOSPITAL E MA-TERNIDADE SÃO CARLOS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, para que fique ciente da sentença proferida por este Juízo, às fls. 324/332, cujo teor poderão os interessados tomar conhecimento na Secretaria da Vara, localizada no endeFica a ré cientificada ainda de que, transcorridos os vinte dias será iniciado o prazo de oito dias para interposição de recurso ordinário

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se alegue ignorância, é passado o presente edital o qual, devidamente assinado, será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná e afixado no átrio desta Vara

Dado e passado, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2002. Digitado por Mauro Acir Apfelgrün – Técnico Judiciário e subscrito por Alessi Walter da Silva, Diretora de Secretaria

> ORIGINAL ASSINADO SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO Juíza do Trabalho

#### 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR Rua Vicente Machado, 400 - 6º andar Curitiba - Paraná

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE DECISÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS, expedido nos autos da ação trabalhista n. 480/1999, em que são partes Marcelo de Souza Quintino, autor, e INTEGRAÇÃO SERVIÇOS EM RECUR-SOS HUMANOS LTDA e outra, rés

A Doutora SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO. Juíza da Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tivere que se está intimando a ré INTEGRAÇÃO SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, para que fique ciente da sentença proferida por este Juízo, às fls. 145/156, bem como da sentença em embargos de declaração de fls. 161/162 cujo teores poderão os interessados tomar conhecimento na Secretaria da Vara, localizada no endereço supra.

Fica a ré cientificada ainda de que, transcorridos os vinte dias, será iniciado o prazo de oito dias para interposição de recurso

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se alegue ignorância, é passado o presente edital o qual, devidamente assinado, será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná e afixado no átrio desta Vara.

Dado e passado, nesta cidade de Curitiba. Estado do Paraná aos 10 de Dezembro de 2002. Digitado por Mauro Acir Apfel-. Marlene grün - Técnico Judiciário e subscrito por Alessi Walter da Silva, Diretora de Secretaria

> ORIGINAL ASSINADO SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO Juíza do Trabalh

#### 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR Rua Vicente Machado, 400 - 6º andar Curitiba - Paraná

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CITAÇÃO PARA PAGAMENTO COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora Simone Galan de Figueiredo - Juíza da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos da RT 17857/1995, onde são partes Edson Roberto Belo, exeqüente, e Administradora de Mão de Obra Ekixper Ltda e Banco Nacional S/A, executadas, fica citada a executada ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA EKIXPER LTDA., em local incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 34.511,33 (trinta e quatro mil, quinhentos e onze reais e trinta e três centavos), valor atualizado até 31/12/2002, conforme despacho de fl. 321, cujo teor

Devido ao Exeqüente	R\$	33.595,12
Custas	R\$	607,19
Honorários Contábeis	R\$	309,02
Total devido em 31/12/02	R\$	34.511,33

Para que cheque ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná e afixado no lugar de costume desta Vara.

do e passado na Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, aos 16 de Dezembro de 2002, Digitado por Mauro Acir Apfelgrün – Técnico Judiciário, e subscrito por, \_\_\_ Marlene Alessi Walter da Silva, Diretora de Secretaria.

> ORIGINAL ASSINADO SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR Rua Vicente Machado, 400 - 6° andar Curitiba - Paraná

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CITAÇÃO PARA PAGAMENTO COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora Simone Galan de Figueiredo - Juíza da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos da RT 4820/2000, onde são partes Solange do Rocio Mendes Fontoura, e Limptec -Serviços Especiais S/C Ltda e Instituto de Saúde do Paraná,

ecutadas, fica citada a executada LIMPTEC SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA, em local incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 8.463,42 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado até 31/12/2002, conforme despacho de fl. 237, cujo teor consta

Devido a Exeqüente	R\$	7.442,08
Custas	R\$	144,14
INSS empregador	R\$	719,79
Editais	R\$	157,41
Total devido em 31/12/02	R\$	8.463,42

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná e afixado no lugar de costume desta Vara.

Dado e passado na Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, aos 16 de Dezembro de 2002, Digitado por Mauro Acir Apfelgrün – Técnico Judiciário, e subscrito por, \_\_\_ Marlene Alessi Walter da Silva, Diretora de Secretaria.

> ORIGINAL ASSINADO SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO Juíza do Trabalho

R\$ 954.00 - 11709/2002

6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR Rua Vicente Machado, 400 – 6° andar Curitiba - Paraná

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora Suely Filippetto - Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos da RT 9456/1998, onde são partes Ariovalde Klingelfus Filho, exeqüente, e Clinimotor Recuperação de Motores Ltda e Deversino José Pereira, executados, fica citado a executado **DEVERSINO JOSÉ PE**-REIRA, atualmente em local incerto e não sabido, a ficar ciente da penhora efetuada nos autos supra sobre os seguintes bens abaixo descritos ficando o executado ciente ainda de que tem o prazo de cinco dias para opor embargos a execução:

nóvel representado pelo lote de terreno numero 17 da Planta Jockey Club, com área de 195,82 m2, localizado na rua Piquiri, numero 1038, Prado Velho, com benfeitorias, registra-do sob matrícula 11641, no CRI da 7ª Circunscrição de Curitiba avaliado em R\$ 97 910 00

2-) Um imóvel representado pelo lote de terreno numero 22 da Planta Jockey Club, com área de 341,00 m2, localizado na rua Comendador Roseira, numero 83, Prado Velho, com benfeitorias, registrado sob matrícula 2277, no CRI da 7ª Circunscrição de Curitiba, avaliado em R\$ 204.600,00.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná e afixado no lugar de costume desta Vara.

Dado e passado na Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, aos 7 de Dezembro de 2002. Digitado por Mauro Acir Apfelgrün – Técnico Judiciário, e subscrito por, \_\_ Alessi Walter da Silva, Diretora de Secretaria

> ORIGINAL ASSINADO Suely Filippetto Juíza Titular

#### 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR Rua Vicente Machado, 400 – 6° andar Curitiba - Paraná

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE DECISÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS, expedido nos autos da ação trabalhista n. 9172/2002, em que são partes Roberto Carlos Valendorff, autor, e SPACE HOUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e José Carlos dos Santos, réus

A Doutora SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO. Juíza da Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem ne se está intimando a ré SPACE HOUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, para que fique ciente da sentença proferida por este Juízo, às fls. 31/36, cujo teor poderão os interessados tomar conhecimento na Secretaria da Vara, localizada no endereço supra. Fica a ré cientificada ainda de que, transcorridos os vinte dias, será iniciado o prazo de oito dias para interposição de recurso ordinário.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se alegue ignorância, é passado o presente edital o qual, devidamente assinado, será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná e afixado no átrio desta Vara

Dado e passado, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná aos 5 de Dezembro de 2002. Digitado por Mauro Acir Apfelgrün - Técnico Judiciário e subscrito por Alessi Walter da Silva, Diretora de Secretaria

> ORIGINAL ASSINADO SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO Juíza do Trabalho

#### 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR Rua Vicente Machado, 400 - 6º andar Curitiba - Paraná

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CITAÇÃO PARA PAGAMENTO COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora SIIMONE Galan de Figueiredo - Juíza da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos da RT 23166/1996, onde são partes Dina Januária da Cruz, exeqüente, e Britanica Lim-peza e Conservação Ltda e Instituto de Saúde do Paraná, executadas, fica citada a executada BRITANICA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, em local incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 6.145,38 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), valor atualizados até 31/ 12/2002, conforme despacho de fl. 348, cujo teor consta nos

Devido ao Exeqüente	R\$	4.756,78
Custas	R\$	119,98
NSS Empregador	R\$	172,46
Editais	R\$	144,81
Honorários Assistenciais	R\$	951,35
Total devido em 31/12/02	R\$	6.145,38

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná e afi-

Dado e passado na Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, aos 16 de Dezembro de 2002, Digitado por Mau Apfelgrün – Técnico Judiciário, e subscrito por, \_\_\_\_ N Alessi Walter da Silva, Diretora de Secretaria

> ORIGINAL ASSINADO SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO Juíza do Trabalho

#### 11ª. VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Av. Vicente Machado, 400 - 3° andar 80420-010 Curitiba Pr.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO À RECLAMADA LIMPINGÁ -TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA., (N/P DAS SÓCIAS: MARIA LUZINETE DIAS e SOLANGE APARECIDA BELLI), extraído dos autos do processo: RT-06251/ 2002, em que é reclamante LEONE MARA LOURENÇO.

VALDECIR EDSON FOSSATTI, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Curitiba/PR,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que fica NOTIFICADA a reclamada acima nomeada, em local incerto, a comparecer perante a 11ª. Vara do Trabalho de Curitiba, sita na Av. Vicente Machado 400 3° andar, NC, para audiência UNA, (relativa à reclamação constante de cópia existente em Secretaria), que será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2003, às 14h15min, quando poderá apresentar sua resposta (art. 843 da C.L.T.), sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto na forma prevista no art. 843 da C.L.T., que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações o obrigarão. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento importará em julgamento da questão à revelia e na aplicação de confissão quanto a matéria de fato. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado pelo Diário da Justiça do Estado do Paraná e afixado na sede desta Junta, no local de costume

Curitiba, 13 de dezembro de 2002.

VALDECIR EDSON FOSSATTI Juiz do Trabalho

R\$ 180,00

#### 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Av. Vicente Machado, 400 sobreloja 80420010 CURITIBA EDITAL DE INTIMACAO No 00150-2002

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS IN-TIMADOS PARA, NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCI-AR E-OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO NOS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO TRT-PR-0652-PS 03118-2002 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Reclamante(s): GRACE KELLY GRUBBA

Reclamada(s): PELPLEX EMBALAGENS LTDA TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS S-A FUCHS EMBALAGENS LTDA

WILSON SELEME SEGUNDO PR21587 HUGO JOSE LENZ PR22385

DEVERA V.Sa. comparecer a 18<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Curitiba, dia 14-02-03, as 13h45min, para ratificacao do acordo. V.Sa. devera comunicar seu cliente para que compareca, sob pena dos autos serem arquivados sem a devida homologacao.

PROCESSO TRT-PR-0652-PS 05868-2002 - (05 DIAS) Local Atual : 18a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Reclamante(s): DAVI CARVALHO Reclamada(s) : ARAPONGAS COMERCIO E SERVICOS

CIDADE AZUL TRANSPORTES LTDA

: VALDEMAR HARTJE PR26674 Adv(s)

Informar o endereco correto do 1o. reu. Mudou-se

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 06086-1996

: 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Local Atual Autor(es)

VANIR RIBEIRO LEAL

Réu(s) PROFORTE S-A TRANSPORTE DE VALO-

RES Adv(s) : DIOCLECIO ALVES DE OLIVEIRA PR10101 MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO PR29032

Fica V.Sa. intimado de que foi designado o dia 17-01-03, as 14h00,para a realizacao do LEILAO do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos epigrafados, a realizar-se na R.Jacarezinho, 1257, 10. andar, conj. 104, Curitiba-PR, pelo leiloeiro Oficial, Plinio Barroso de Castro Filho, fone 336-7620. Caso negativo, havera novo LEILAO no dia 31-01-03, as 14h00, ficando V.Sa. ciente, ainda, de que o prazo para quaisquer medidas processuais contra o ato de expropriacao, comecara a fluir 5 dias apos a hasta, publica, independentemente de nova intimacao.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 13274-2001 - (05 DIAS)

: 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Local Atual

: REGINALDO DOMINGOS Autor(es)

MARTIM C SANTOS

: CRISTIANE ABDALLA NEME PEZOTI Adv(s) PR21192

dicar nos autos o nome completo do reu, inclusive RG e CPF, bem como seu endereco atual, se for o caso, por tratarse de nome comum e possivel equivoco na indicacao do endereco apresentado

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 18428-2002 - (05 DIAS)

: 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Local Atual

Autor(es) OSMAR DOS SANTOS TELES

PROAM NEGOCIOS E INTERMEDIACOES LTDA Adv(s) : VALDECI WENCESLAU BARAO MAR-

QUES PR18339 Informar o endereco correto do reu. Mudou-se.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 18591-2002 - (05 DIAS)

Local Atual : 18a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Autor(es) RAFAEL TOSHIO SILVA Réu(s)

IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA : PAMPA TELECOMUNICACOES LTDA

: BRASIL TELECOM S-A : ARNOLDO DA SILVA FILHO PR25720 Adv(s) Informar o endereco correto do 1o, reu. Mudou-se

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 18794-2002 - (05 DIAS)

: 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA : DIVA MARIA BARBOSA SOARES Local Atual Autor(es)

: SINSAI ENSINO PRE ESCOLAR LTDA (ME) Réu(s) Adv(s) : DANIELA BITTENCOURT LOPES DA SIL-

Informar o endereco correto do reu. Mudou-se.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 19470-2002 - (10 DIAS)

Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA TATIANE CRISTINE CARVALHO
ACADEMIA AGUA VERDE LTDA Réu(s)

MARILENA COSTA MARZINKOWSKI

: DAGOBERT MARZINKOWSKI : ACADEMIA NEW BODY WOLMIR CARDOSO DE AGUZIAR PR29216

Adv(s) ndereco correto do 1o. REU. Mudou-se.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 19485-2002 - (10 DIAS)

: 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Local Atual

Autor(es) : ORLANDO MAGGI MAIA Réu(s)

ACADEMIA AGUA VERDE LTDA MARILENA COSTA MARZINKOWSKI

: DAGOBERT MARZINKOWSKI

ACADEMIA NEW BODY

WOLMIR CARDOSO DE AGUIAR PR29216 Adv(s) Informar o endereco correto do 1o. REU. Mudou-se

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20736-2002 · 18a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Local Atual

LAZARO IVAN VOLCOV Autor(es)

: TECPAR INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO Réu(s)

PARANA : MAURO JOSE AUACHE PR17209 Adv(s) Ciencia de que foi designada audiencia UNA para 17-01-03. £s 14h16. V.Sa.devera comunicar seu cliente para que compareca, sob pena de arquivamento. Indeferida, por ora, a antecipação

da tutela.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20868-2002 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

MARIA SOLANGE KRAUSS SIMOES Autor(es) Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A

: FLAVIO DIONISIO BERNARTT PR11363 Adv(s) Ciencia de que foi designada audiencia UNA para 06-02-03, £s

16h30. V.Sa. devera comunicar seu cliente para que compareca, sob pena de arquivamento. Indeferida, por ora, a antecipacao

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 24402-1999 - (10 DIAS)

: 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Local Atual Autor(es) JOSE BREGAI NICOLAIKO

: CARLOS ALBERTO CHYLLA LTDA : CARLOS ALBERTO CHYLLA

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO

BENKENDORF PR18421 Juntar as escrituras publicas de compra e venda dos imoveis descritos na certidao de fls. 199 e 200, conforme peticao de fls. 221 e 222, sob pena de designacao de hasta publica para o bem ja penhorado.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 26428-2000

Local Atual : 18a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Autor(es) Réu(s) : ANDERSON GRANDO : DE LUCA PIZZARIA

: DALVA MARLI MENARIM PR 17215

Adv(s) MAURICIO MUSSI CORREA PR23302

Fica V.Sa. intimado de que foi designado o dia 17-01-03, as 14h00,para a realizacao do LEILAO do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos epigrafados, a realizar-se na R.Jacarezinho, 1257, 10. andar, conj. 104, Curitiba-PR, pelo leiloeiro Oficial, Plinio Barroso de Castro Filho, fone 336-7620. Caso negativo, havera novo LEILAO no dia 31-01-03, as 14h00, ficando V.Sa ciente, ainda, de que o prazo para quaisquer medidas processuais contra o ato de expropriacao, comecara a fluir 5 dias apos a hasta, publica, independentemente de nova intimacao

# Varas do Trabalho do Interior

# **Apucarana**

VARA DO TRABALHO DE APUCARANA AVENIDA CURITIBA, 1188 CENTRO 86800-000 APUCARANA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000049-2002 18-12-2002

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS IN-TIMADOS, PARA, NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCI-AR OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE, DESCRITO NOS SEGUINTES PROCESSOS

PROCESSO TRT-PR-089-CS 01292-1999

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Requerente(s): RONOALDO BATISTA MELARA Requerido(s): BANCO DO ESTADO DO PARANA S. A. Adv(s): JANE GLAUCIA ANGELI JUNQUEIRA PR23230

Adv(s) : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446

CIENCIA DE QUE, DIANTE DA REGRA CONTIDA NO ART. 899, CAPUT, CLT, DE SE LIMITAR A EXECUCAO PROVISORIA A GA-

RANTIA DA MESMA

SERA AGUARDADO O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO EXEOUENDA.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00011-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Embargante(s): JOAQUIM ROSA DA SILVA Embargado(s): ROSELI APARECIDA GERINO OSTAPE-

CHEM : JOAO APARECIDO MICHELIN PR12939 JUNTAR AOS AUTOS COPIA AUTENTICADA DA CTPS

DO FUNCIONARIO ROBSON SOARES CORREIA. JUNTAR COPIA DA RELA-

CAO DOS LIVROS DE REGISTRO DE EMPREGADOS DAS EMPRESAS TAICRY

E MAQCIA, JUSTIFI-CANDO, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00012-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Embargante(s): ZURISADAI-BONES PROMOCIONAIS Embargado(s): OSIEL ROSANDO DA SILVA

: EVANILDES CAMARGO PR13791 Adv(s) Adv(s) : NIDIA KOSIENCZUK R G SANTOS PR26109
O EMBARGANTE MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMEN-TOS JUNTADOS

AS PARTES DIZEREM SE PRETENDEM A PRODUCAO DE OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO SEU OBJETO, EM CASO POSITIVO.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00024-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Embargante(s): PRISCILA RAMOS CARVALHO Embargado(s): JOSE MARTINEZ DE OLIVA : PEDRO DE JESUS RUY PR16312 MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS JUNTADOS PELO EMBARGADO

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00029-2002 - (10 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Embargante(s): SERRARIA VAZ LTDA Embargado(s): EDIBERTO MORIGE

Adv(s) : EVIO MARCOS CILIAO PR10447 INFORMAR O ATUAL E CORRETO ENDERECO DO EM-BARGADO, BEM COMO A

JUNTAR AOS AUTOS COPIA DO ATO DE APREENSAO JUDICIAL, EM DEZ

DIAS, PARA OS FINS DOS ARTS. 282 E 284, DO CPC, SOB PENA DE APLICACAO DA PENALIDADE PREVISTA NO PARAGRA-

FO UNICO DO ART. 284, DO MESMO CODIGO.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00030-2002 - (10 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Embargante(s): CLARA TANAKA

Embargado(s) : MARIA DO CARMO MARQUES FIRMINO Adv(s) : DIJALMA PIRES DE CAMARGO PR9546 JUNTAR AOS AUTOS COPIA DO ATO DE APREENSAO IUDICIAL EM DEZ

DIAS, PARA OS FINS DOS ARTS. 282 E 284, DO CPC, SOB PENA DE

APLICACAO DA PENALIDADE PREVISTA NO PARAGRA-FO UNICO DO ART. 284, DO MESMO CODIGO.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00066-2000 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Embargante(s): PRISCILA RAMOS CARVALHO Embargado(s): EDMILSON DA SILVA MARTINS : DORVAL FRANCISCO DA SILVA PR12858 Adv(s) : EZILIO HENRIQUE MANCHINI PR15535 CIENCIA QUANTO A DECISAO DE EMBARGOS DECLA-RATORIOS

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00021-2001 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Reclamante(s): CLARA APARECIDA MILANEZ MACHA-

Reclamada(s): RANDO E PALERMO LTDA : MARCIUS VALERIUS GOMES DELALIBE-RA PR28328

Adv(s) : DEUSDERIO TORMINA PR9184 CIENCIA QUANTO A DECISAO DE EMBARGOS A EXE-CUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00023-2001 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Reclamante(s): CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES Reclamada(s): ASSOC DE PROTECAO A MATERNIDADE E INF DE APUCARANA

: AMARO DONISETE NOGUEIRA PR25902 MANIFESTACAO QUANTO A CERTIDAO DE OFICIAL DE IUSTICA

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00047-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Reclamante(s): SIMONE DE FATIMA BECEL Reclamada(s): BANSERVIS S-C LTDA - BANCO SERV. **EVENTOS PROMOCOES** 

: OCIMAR ESTRALIOTO PR16892 RETIRAR ALVARA A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00116-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Reclamante(s): NELSON FURNEIRO  $Reclamada(s)\ : M\ DE\ FREITAS\ CONFECCOES\text{-}\ ME$ : LUIZ HUMBERTO MENEGOTTO PR7968

RETIRAR DOCUMENTOS DESENTRANHADOS DOS AU-PROCESSO TRT-PR-089-PS 00117-2002 - (10 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Reclamante(s): ADILSON ALVES FAGUNDES

Reclamada(s): IECSA G.T.A. - TELECOMUNICACOES Reclamada(s) : BRASIL TELECOM S-A · IOEL KRAVTCHENKO PR20892

MANIFESTACAO SOBRE CALCULO APRESENTADO PELO AUTOR. PROCESSO TRT-PR-089-PS 00151-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Reclamante(s) : ELOINA CORREA Reclamada(s) : DILCEIA PICNOSKI

: ARMANDO C DAGOBERTO S E GUADA-NHINI PR 11287

CIENCIA DA SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE UM ANO.

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00167-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Reclamante(s): OZIAS ALEXANDRE DA SILVA Reclamada(s): TELECOM APUCARANA LTDA : ALFREDO AMBROSIO JUNIOR PR22146 APRESENTAR O CORRETO ENDERECO DA RECLAMA-DA, SOB PENA DE EX-TINCAO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERI-

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00175-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Reclamante(s): EDUARDO APARECIDO RECHI

Reclamada(s): RECAUCHUTAGEM RANK LTDA Adv(s): ADRIANO JAMUSSE PR26472 VISTAS DO ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS PROCESSO TRT-PR-089-PS 00184-2002 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Reclamante(s): MARTO ANTONIO DE SOUZA Reclamada(s): RECAUCHUTAGEM RANK LTDA : ADRIANO JAMUSSE PR26472 VISTAS DO ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00185-2002 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Reclamante(s): GENESIO PINTO BARBOSA Reclamada(s): RECAUCHUTAGEM RANK LTDA Adv(s): ADRIANO JAMUSSE PR26472 VISTAS DO ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00186-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Reclamante(s) : CLAUDEMIR PAULA DA SILVA Reclamada(s) : RECAUCHUTAGEM RANK LTDA · ADRIANO IAMUSSE PR2647 VISTAS DO ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00188-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCÁRANA Reclamante(s): GERALDO ANTONIO DA SILVA Reclamada(s): RECAUCHUTAGEM RANK LTDA Adv(s): ADRIANO JAMUSSE PR26472 VISTAS DO ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00228-2001 - (15 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Reclamante(s): REINALDO APARECIDO PANCIONI Reclamada(s): MARIANO RODRIGUES DE MELO : SEBASTIANA CAETANO DE MELO : RITA MARIA DA SILVA PR12253 Reclamada(s) Adv(s) Adv(s) : JULIANA GLADE FERRACINI PR31268B APRESENTAR CONTA DETALHADA DO CREDITO DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00011-1996 - (8 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : MARIA DO CARMO DOS SANTOS Local Atual Autor(es) Réu(s) NCT IND E COM E REPRESENTACOES DE BRINDES LTDA

: DIJALMA PIRES DE CAMARGO PR9546 Adv(s) APRESENTAR CONTRAMINUTA AO AGRAVO DE PETI-

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00017-1999 - (10 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : BENTO MORAS MARCHI BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S-A Réu(s) : SUELI APARECIDA CURIONI DO CARMO Adv(s) PR11416

VISTAS DOS CALCULOS APRESENTADOS PELA PARTE AUTORA, APRESEN-

TANDO SUA CONTA, EM CASO DE DISCORDANCIA, DE FORMA CIRCUNS-TANCIADA.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00033-1994

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) · IOAO BATISTA DE LIMA INDUSTRIA DE MOVEIS 2 E LTDA Réu(s) Adv(s) WILLIAM JAMES PEREIRA PR2847 "PARTE IDEAL DE 1,0 ALQUEIRE PAULISTA, DO LOTE DE TERRAS NR.

120, COM AREA TOTAL DE 50.0 ALOUEIRES PAULISTAS. SITUADO NA GLEBA CAMBARA, MARUMBI-PR, MATRICULA 898, CRI-

2o. OFICIO-JANDAIA DO SUL-PR".

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00041-1999 - (8 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : LUIZ CARLOS FERREIRA COELHO Réu(s) : VALE DO IVAI S-A ACUCAR E ALCOOL : GERCI LIBERO DA SILVA PR16784 Adv(s) Adv(s) VERA LUCIA DE MELLO PR19059 CIENCIA DA DECISAO DE EMBARGOS A EXECUCAO E ISL.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00046-1995 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) · MAURO BASSANEZI : CIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SA-· MAURICI ANTONIO RUY PR 15858

NEPAR Adv(s) retirar alvaras a sua disposicac

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00061-2001 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : EVERTON ANTONIO KREMER PONTRACY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA : ADEMIR BATISTA Réu(s)

MARCOS FABIO PAULINO PR26883 CIENCIA DA PENHORA EFETIVADA NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00080-2000 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) PAULO MARCOS DA ROCHA Réu(s) MOVEIS K E S LTDA Réu(s) MOVEIS A S LTDA

SUELY SILVA SOARES NIVALDO COLOMBO Réu(s) Réu(s) DORALICE COMAZZI COLOMBO Réu(s) · HUGO RIBAS

Réu(s) : MAURO QUILLES BALDASSARRE Adv(s) PR10081 IVONE FATIMA FREITAS PR23446

Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446 MANIFESTACAO QUANTO A PENHORA EFETIVADA. PROCESSO TRT-PR-089-RT 00093-1999 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : FERNANDO SEVERIANO DE ALMEIDA JORGE FELIPE DA SILVA Réu(s) Adv(s) : JOSE BUZATO PR6480

PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE

PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-DENCIA SOCIAL, NO

PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-

TES, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO O VALOR DOS DEPOSITOS RECURSAIS SERAO LIBERA-

DOS OPORTUNAMEN-TE. APOS CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO E

QUITACAO DAS DES-PESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE INSS E IR.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00097-1994 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : JOAO RODRIGUES GARCIA
Réu(s) : COOP AGROP CENTRO NORTE DO PARA-NA - CANORPA : MASSA FALIDA DE COMPANHIA LORENZ Réu(s)

Adv(s) : MARCOS LEATE PR14815 RETIRAR GUIA E ALVARA A SUA DISPOSICAO NA SE-CRETARIA DESTE

JUIZO, DEVENDO COMPROVAR NOS AUTOS OS VALO-RES RECEBIDOS

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00110-2001 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : ADAO FERMINO DA SILVA Local Atual Autor(es)

ABROLHOS CONFECCOES LTDA Réu(s) J C NASCIMENTO E CIA LTDA

· IEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958 PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO

ACORDO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECU-

EFETUAR O PAGAMENTO DA PARCELA PREVIDENCIA-RIA, EMPREGADO E EMPREGADOR, NO PRAZO LEGAL E COMPROVACAO

NOS DEZ DIAS SEGUIN

TES, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00110-2002 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual : DIONISIO DOMINGOS PRINA Autor(es) · FARRICA DE CARROCERIAS SAO JOSE Réu(s) : ARMANDO C DAGOBERTO S E GUADA-Adv(s) NHINI PR11287

JUNTAR EVOLUCAO SALARIAL DO AUTOR REF. 1-9-89 A 30-7-98.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00112-2001 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : CLEIDE APARECIDA DE SOUZA : ABROLHOS CONFECCOES LTDA : J C NASCIMENTO E CIA LTDA Réu(s)

Réu(s) Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958 PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO

ACORDO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECU-

EFETUAR O PAGAMENTO DA PARCELA PREVIDENCIA-

RIA, EMPREGADO E EMPREGADOR, NO PRAZO LEGAL E COMPROVACAO NOS DEZ DIAS SEGUIN

TES, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00113-2001 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : MARIA APARECIDA DE LAIA Réu(s) ABROLHOS CONFECCOES LTDA

Réu(s) J C NASCIMENTO E CIA LTDA Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958 PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO

ACORDO.SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECU-

EFETUAR O PAGAMENTO DA PARCELA PREVIDENCIA-RIA EMPREGADO E

EMPREGADOR, NO PRAZO LEGAL E COMPROVACAO NOS DEZ DIAS SEGUIN

TES, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00114-2001 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : ROSELI BEZERRA DA SILVA DE LAIA Local Atual Autor(es) Réu(s) : ABROLHOS CONFECCOES LTDA

: J C NASCIMENTO E CIA LTDA : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958 Adv(s) PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO

ACORDO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECU-EFETUAR O PAGAMENTO DA PARCELA PREVIDENCIA-

RIA, EMPREGADO E EMPREGADOR, NO PRAZO LEGAL E COMPROVACAO

NOS DEZ DIAS SEGUIN TES, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00115-2001 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : CRISTIANE JOZELAINE PINTO
Réu(s) : ABROLHOS CONFECCOES LTDA Réu(s) : J C NASCIMENTO E CIA LTDA

Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958 PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECU-

EFETUAR O PAGAMENTO DA PARCELA PREVIDENCIA-

EMPREGADOR. NO PRAZO LEGAL E COMPROVACAO NOS DEZ DIAS SEGUIN
TES, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00120-2001 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : APARECIDO ADELICIO DE PAULA BRASIL TELECOM S-A

: RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES Adv(s) PR22638

APRESENTAR CONTRARIEDADE A I.S.L.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00134-2000

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : SILVIA FLORIANO DE SOUZA

: OSWALDO BROGIM : W E O CORRETORA DE SEGUROS LTDA Réu(s) Réu(s) Adv(s) : NEIDIVAL RAMALHO DE OLIVEIRA

PR15606 : OSCAR IVAN PRUX PR7541 Adv(s) CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 21-1-2003, AS

INSTRUCAO, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM

SOB PENA DE CONFIS-SAO, BEM COMO TRAZER AS TESTEMUNHAS QUE PRE-

TENDAM OUVIR OU APRESENTAR ROL EM TEMPO HABIL,SOB PENA DE PRECLUSAO. O DIS-

POSTO NO PARAGRAFO UNICO. DO ART. 825. CLT, SOMENTE SERA APLI CADO SE A PARTE COMPROVAR POR OCASIAO DA AU-

DIENCIA, OUE HOU-

VE ANTERIOR COMUNICACAO A TESTEMUNHA. NES-

SA OPORTUNIDADE DE-

VERA SER FORNECIDA A QUALIFICACAO COMPLETA DA TESTEMUNHA AU-SENTE PARA FINS DE INTIMACAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00149-1996

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : SIND TRAB INDUST VEST DE APUCARA-NA E REGIAO

: FUJIWARA S-A AGRO COMERCIAL CAL-CADOS

ALBERTO DE PAULA MACHADO PR 11553 Adv(s) EVANILDES CAMARGO PR13791 CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 729.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00156-1994 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

: MANOLE ION ILIESCU : COOP AGROPECUARIA CENTRO NORTE Autor(es)

Réu(s) DO PARANA LTDA

: MASSA FALIDA DE COMPANHIA LORENZ Réu(s) EVIO MARCOS CILIAO PR10447 Adv(s) MARCOS LEATE PR14815

Adv(s) RITA DE CASSIA FERREIRA LEITE PR6939 CIENCIA QUANTO A DECISAO DE EMBARGOS A EXE-CUCAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00158-2002 - (8 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual

: ANTONIO VIEIRA DE BARROS Autor(es) Réu(s) BANCO ITAU S-A

FUNBEP - FUNDO DE PENSAO MULTIPA-TROCIONADO

: VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA Adv(s)

Adv(s) : DEUSDERIO TORMINA PR9184

- TORMON OF THE PROPERTY OF CONTRA-RAZOES AO RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00161-2002 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCÁRANA : JOAO PIRES DA COSTA Autor(es)

REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A Réu(s) Adv(s) NICIO ANTONIO DA SILVEIRA PR21337 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO, POR DESER-

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00162-2002 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

BENEDITO RIBEIRO Autor(es)

REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A Réu(s) Adv(s) NICIO ANTONIO DA SILVEIRA PR21337 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO, POR DESER-

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00173-2001 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : MARIA JOSE NASCIMENTO LEMES : ABROLHOS CONFECCOES LTDA Réu(s) Réu(s) : J C NACIMENTO E CIA LTDA JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958

PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO

ACORDO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECU-CAO.

EFETUAR O PAGAMENTO DA PARCELA PREVIDENCIA-RIA, EMPREGADO E EMPREGADOR, NO PRAZO LEGAL E COMPROVACAO NOS DEZ DIAS SEGUIN TES, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00173-2002 - (8 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : DOMINGOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS Local Atual Autor(es) Réu(s) : AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRA-

SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271 Adv(s) Adv(s) · DEUSDERIO TORMINA PR9184 CIENCIA QUANTO AO TEOR DA DECISAO DE EMBAR-GOS DECLARATORIOS.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00183-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

Autor(es) : IOLANDA PEREIRA : PROVINCIA B DA CIFCS VICENTE DE Réu(s)

PAULO : DEBORA ALESSANDRA DE O. DAMAS

PR20127 Adv(s) : CARLOS ROBERTO MIRANDA PR26675 MANIFESTACAO QUANTO AOS ESCLARECIMENTOS DO

PERITO. PRAZO DO AUTOR- 7-1-2003 A 13-1-2003

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00197-2000 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : MOACIR ALVES DE CAMPOS ATTACK DO BRASIL IND COM DE APA-

RELHOS DE SOM LTDA : JOAO APARECIDO MICHELIN PR12939 Adv(s)

Adv(s) : ELSON SUGIGAN PR15723 CIENCIA QUANTO A DECISAO DE EMBARGOS DECLA-RATORIOS

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00206-2001 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : KATIA MARIA PEDROSO DE MORAIS Local Atual Autor(es)

: APMI ASSOCIACAO PROTECAO MATERN

INFANCIA APUCARANA : MUNICIPIO DE APUCARANA Réu(s) Adv(s) WOLNEY CESAR RUBIN PR24811 MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DO OFICIAL DE

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00218-2001 - (5 DIAS)

Réu(s)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual APARECIDA DA SILVA ROSA Autor(es)

Réu(s) MUNICIPIO DE APUCARANA Adv(s) ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SAN-

JUNTAR DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO CONTA-

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00223-1995 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : SIND EMPREGADOS ESTAB SERV SAUDE DE APUCARANA

HOSPITAL SAMARITANO EUCLYDES RI-Réu(s) : H QUE FERREIRA

MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO

MANIFESTAR-SE SOBRE OFICIO DA PREFEITURA DE RANCHO ALEGRE

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00225-1999 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : JOSE ABEL NASCIMENTO Local Atual Autor(es)

Réu(s) : CONSTRUFERT INDUSTRIA E COMERCIO : HIROYOSHI IDA PR8140 Adv(s) ENCONTRA-SE A DISPOSICAO ALVARA JUDICIAL

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00236-2000 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : WALDOMIRO PAES BARBOSA Local Atual Autor(es) Réu(s) : GTA TELECOMUNICACOES LTDA

: ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAY-

PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE PROSSEGUIMEN TO DA EXECUCAO, COM A CONSTRICAO DO BEM IN-

DICADO A PENHORA NO MESMO PRAZO DEVERA INFORMAR O ATUAL EN-

DERECO DA RE (AS NO TIFICACOES PARA BR 277, KM 4,5, CURITIBA, VOLTA-

SERVACAO- MUDOU-SE).

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00250-1998 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

: MARINEIDE IZABEL DOS ANJOS : TK COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA Réu(s) Rén(s) REGINA KURAHASHI EDISON ROBERTO MASSEI PR10212 PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO

ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, AO FINAL EFETUAR O PAGAMENTO DA PARCELA PREVIDENCIA

RIA, EMPREGADO E EMPREGADOR, NO PRAZO LEGAL E COMPROVACAO NOS DEZ DIAS SEGUIN

TES, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00252-2001

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : MARCELO APARECIDO DE CARVALHO Réu(s) VALTER CACERES JUNIOR Réu(s)

Adv(s) : CARLOS MASSAITI HIGUTI PR10347 CARLOS ALBERTO PEREIRA REIS Adv(s) PR12539 CIENCIA DE QUE, PARA ENCERRAMENTO DA INSTRU-

CAO, RAZOES FI-NAIS E ULTIMA TENTATIVA CONCILIATORIA, FOI DE-SIGNADO O DIA

3 DE FEVEREIRO DE 2003, AS 12h55min.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00252-2002 - (20 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

Autor(es) · MARCIA GRACIOLI MARLEY INDUSTRIA COMERCIO CON-FECCOES LTDA

Réu(s) Adv(s) WANDERLEY OTAVIOROLLA : ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SAN-**TOS PR9674** MANIFESTACAO SOBRE CALCULO APRESENTADO

PELA AUTORA. PROCESSO TRT-PR-089-RT 00259-2002 - (8 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) ADEMILSON FERREIRA DE ALMEIDA RECAUCHUTAGEM RANK LTDA Réu(s) BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA PR12568 Adv(s) CONTRA-RAZOES AO RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00278-1989 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual SIND EMPREG ESTAB BANCARIOS DE Autor(es)

APUCARANA BANCO DO BRASIL S-A Réu(s) VANDERLEI CARLOS SARTORI JUNIOR Adv(s)

PR17334 RETIRAR CAIXAS DE DOCUMENTOS

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00280-1996

VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : MARIA DE FATIMA SILVA Rén(s) CTM IND COM UNIFORMES PROFISSIO-

: LUIZ VOLK FILHO PR4702 Adv(s) "MEACAO IMOVEL LOTE TERRAS 1-3-A-2-REM AREA

58.120.77M2, FA-ZENDA GAUCHA, MATRICULA 20,555, CRI 1 OFICIO-

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00293-2002 - (8 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

IOSE MARIA DOS SANTOS VIACAO GARCIA LTDA Réu(s) EDISON CANESIN JUNIOR PR18239 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00294-2002 - (8 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : LUIZ CARLOS MARTINS

Autor(es) : IECSA GTA - TELECOMUNICACOES LTDA Réu(s) BRASIL TELECOM S-A Réu(s)

: RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES Adv(s) PR22638 : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAY-Adv(s) DE PR8227

CONTRA-RAZOES AO RECURSO ORDINARIO ADESIVO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00327-2001 - (10 DIAS) VARA DO TRABALHO DE APUCARANA MINIST PUBL DO TRAB-PROC REG DO Local Atual Autor(es) TRAB DA 9. REGIAO

: MUNICIPIO DE APUCARANA Réu(s) : ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SAN-Adv(s) TOS PR9674

JUNTAR AOS AUTOS COPIAS DOS ATOS DE POSSE E EXERCICIO DOS

RESPECTIVOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUANDO CERTAME PUBLICO VEICULADO PELO EDITAL 05-2001.

DEVENDO CAR-REAR, AINDA, DECLARACAO SUBSCRITA NO SENTIDO DE OUE EFETIVA-

MENTE AFASTOU TODAS AS PESSOAS QUE LHE PRES-TAVAM SERVICOS PUBLICOS NAO EVENTUAIS E QUE NAO TENHAM SIDO APROVADAS E

CLASSIFICADAS EM CONCURSO PUBLICO, RESSALVA-DOS OS CASOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00327-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : ELIEZER OSORIO DA SILVA Autor(es)

EBATE CONSTRUTORA LTDA Réu(s) Réu(s) : AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRA-SIL S-A

PEDRO DE JESUS RUY PR16312 Adv(s) PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS, PENA DE EXECU-

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00339-1995 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual ANGELA MARIA MARDEGAN Autor(es) Réu(s) BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA Adv(s) SILVA PR7446

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00342-2001 - (8 DIAS) VARA DO TRABALHO DE APUCARANA ADENILSON APARECIDO PINTO Local Atual Autor(es) Réu(s) MERCEARIA IRMAO MANOEL JURANDIR MANOEL DOS SANTOS RAIMUNDO MANOEL DOS SANTOS Réu(s) Réu(s)

Adv(s) AMARO DONISETE NOGUEIRA PR25902 ALEXANDRE MIGUEL HUSZCZ PR27234 CIENCIA QUANTO A DECISAO DE EMBARGOS A EXE-CUCAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00348-2001

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : JORGE WOGLER : TK COMERCIO DE CONFECCOES LTDA Local Atual Autor(es) Réu(s)

REGINA MARA FATIMA KURAHASHI ALICIO FERNANDES GRACIOLI PR26522 Réu(s) Adv(s) TOMAR CIENCIA DE QUE A EXECUCAO FOI SUSPENSA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00355-2000 - (8 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : JOSUE ALVES DE SOUZA Réu(s) LTDA CARAMURU ALIMENTOS DE MILHO : VANDERLEI CARLOS SARTORI JUNIOR Adv(s)

PR17334 : IVONE FATIMA FREITAS PR23446 Adv(s) CIENCIA QUANTO A DECISAO DE IMPUGNAÇÃO SEN-TENCA LIQUIDACAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00377-1998 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) AMADO DOMINGOS DA SILVA Réu(s) IVAICANA AGROPECUARIA LTDA VERA LUCIA DE MELLO PR19059 LOCALIZAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA.

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : ADILSON APARECIDO DA SILVA : A. ANDRADE TRANSPORTES RODOVIA-Autor(es) Réu(s) RIOS LTDA Adv(s) : ARMANDO C DAGOBERTO S E GUADA-NHINI PR11287 MANIFESTACAO OUANTO A PETICAO DE FLS. 134 A 137.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00382-1999 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : VINICIUS AFONSO BARROS Réu(s) : JOSE ALVES DOS SANTOS SIDENIL VALERIO Réu(s) ORLANDO AMARAL MIRAS PR22316 Adv(s)

CIENCIA DA SUSPENSAO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO PROCESSO TRT-PR-089-RT 00392-2002 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

· EVA FERMINO DA SILVA SOFIA DE FATIMA BARBOSA FOUTO Réu(s) Adv(s) : RUBENS HENRIOUE DE FRANCA PR31740 PAGAR CUSTAS JUDICIAIS (R\$ 162,00) SOB PENA DE EXECUCAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00398-2001 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : MARIA ZELIA DOS REIS

APMI ASSOC DE PROTECAO A MATERNI-Adv(s) : ARMANDO C DAGOBERTO S E GUADA-NHINI PR11287

TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, CUJO

INTEIRO TEOR PODE SER ENCONTRADO NA PAGINA DESTE TRIBUNAL NA INTERNET.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00409-1998

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : ROSIMARA APARECIDA DA SILVA BRA-GUIM : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCO-

ES VERTIGO LTDA : PEDRO PAULO DA LUZ SALOMAO Réu(s) EZILIO HENRIQUE MANCHINI PR15535 Adv(s) CIENCIA DE QUE NA VARA DO TRABALHO DE ARA-RANGUA-SC, FOI EMI-

TIDO MANDADO DE AVERBACAO DE PENHORA DO IMOVEL INDICADO PELO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00410-2001 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : ANDRE ALVES Autor(es)

: H2 0 ESCOLA DE NATACAO E ACADEMIA Réu(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446 Adv(s)

PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE

PROSSEGUIMENTO DA
EXECUCAO. DISPENSADO O CONTRIBUINTE DA COM-

PROVAÇÃO DE RECO-LHIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ART.10. DA LEI 9496-97

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00429-2002 - (8 DIAS) · VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

Local Atual : LUZIA MARCELINO BARBOSA Autor(es) : MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI Réu(s) JOSE LOURENCO FIGUEIREDO SEBASTIAO PEREIRA GUIMARAES Réu(s) Réu(s) Adv(s) : MARIA JOSE HECKERT MELLO PR11963 : IVO DE JESUS DEMATEI GREGIO PR19519 : ALEXANDRE CAMPOS DE LIMA PR31583 Adv(s) "DIANTE DA CONCORDANCIA DO PRIMEIRO REU E DO

SILENCIO DOS DE MAIS, HOMOLOGO A DESISTENCIA DA ACAO ESTAM-PADA PELA PARTE AU

TORA A FL. 28, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM EXA-ME DO MERITO, NOS TERMOS LEGAIS. CUSTAS JUDICIAIS, NO VALOR

PELA PARTE AUTORA, DISPENSADAS. INTIMEM-SE. DECORRIDO O PRA

ZO SEM MANIFESTACAO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.. PAULO DA CUNHA BOAL - JUIZ DO TRABALHO".

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00430-2001 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : SERGIO BUENO DE ALMEIDA Local Atual Autor(es) Réu(s) · LB INSUMOS PARA RACAO LTDA Adv(s) VANDRO MARCIO TABORDA ROCHA PR13784 RECOLHER INSS (343,63), DEVENDO RETIRAR GUIA A SUA DISPOSICAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00433-1997 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : DANIEL OLIVEIRA DE PAULA : VIACAO GARCIA LTDA : JOAO APARECIDO MICHELIN PR12939 Réu(s) Adv(s) retirar guia a sua disposicao

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00448-2000 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : VALDIR NOGUEIRA DO NASCIMENTO Local Atual Autor(es) Réu(s) VALE DO IVAI S-A ACUCAR E ALCOOL Adv(s) : VERA LUCIA DE MELLO PR19059 RETIRAR ALVARA A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA VARA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00453-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

: DANIEL HENRIQUE DE LIRA : L.A. LUQUES E CIA LTDA Autor(es) Réu(s)

Adv(s) : ODAIR CORDEIRO PR30265 SERGIO LUIZ CANDEO PR7129 AS PARTES, A TOMAREM CIENCIA DE QUE OS AUTOS FOR AM RETIRADOS

DA PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 13-12-2002 E A RE A SE MANIFESTAR SOBRE DOCUMENTOS JUNTADOS PELO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00456-2002 - (8 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : RONALDO FRANCISCO DE SOUZA Local Atual Autor(es) Réu(s) : IECSA G.T.A. - TELECOMUNICACOES

```
Réu(s)
PARANA S-A
             : TELEPAR - TELECOMUNICACOES DO
             : JOEL KRAVTCHENKO PR20892
Adv(s)
             : HELOISA SANTOS KAGUIMOTO PR21333
: SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
Adv(s)
Adv(s)
CIENCIA DA DECISAO DE MERITO PUBLICADA EM 18-
11-2002.
```

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00460-2001 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual : CLAUDIA ELIZANGELA PINTO Autor(es) · ABROLHOS CONFECCOES LTDA Réu(s) J.C NASCIMENTO E CIA LTDA Réu(s) : ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SAN-Adv(s) TOS PR9674

PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO

ACORDO,SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECU-

EFETUAR O PAGAMENTO DA PARCELA PREVIDENCIA-

RIA, EMPREGADO E EMPREGADOR, NO PRAZO LEGAL E COMPROVACAO NOS DEZ DIAS SEGUIN

TES, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00468-2001 - (20 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA Réu(s) MUNICIPIO DE RIO BOM EZILIO HENRIQUE MANCHINI PR15535 APRESENTAR CONTA DETALHADA DE SEU CREDITO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00469-2001 - (20 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : MARIA ZENAIDE COSMO MARQUES Autor(es) MUNICIPIO DE RIO BOM Réu(s) EZILIO HENRIOUE MANCHINI PR15535 Adv(s) APRESENTAR CONTA DETALHADA DE SEU CREDITO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00493-2001 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA : ESPORT HOUSE FRANQUIAS LTDA : JOAO BATISTA CARDOSO PR10896 Réu(s) Adv(s) MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00495-1997 - (8 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : VICENTINA MARIA CHAVES Local Atual Autor(es) Réu(s) MUNICIPIO DE MARUMBI ADMIR VIANA PEREIRA PR13459 APRESENTAR CONTRAMINUTA AO AGRAVO DE PETI-

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00527-1999 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : ANTONIO VIDAL DE FRANCA Local Atual Autor(es) : GTA TELECOMUNICACOES LTDA Réu(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAY-

ENCONTRA-SE A DISPOSICAO GUIA DE RETIRADA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00537-2002 - (10 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : EDSON LUIZ FERREIRA Local Atual Autor(es) Réu(s) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PA-RANA - SANEPAR FUNDACAO SANEPAR DE PREVIDENCIA Réu(s)

E ASSIST SOCIAL : SEBASTIAO BUENO DOS SANTOS

DE OUE FOI DEFERIDO O PRAZO PARA JUNTADA DAS PEÇAS DA CP.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00539-1994 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : FIDELCINO GRUGEL DE SOUZA OCTALICIO FIGUEIREDO JOAO APARECIDO MICHELIN PR12939 Adv(s) retirar guia a sua disposicao

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00542-2001 - (10 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : JORDAO DE FREITAS : MUNICIPIO DE RIO BOM Réu(s) Adv(s) ROMEU BELIGNI FILHO PR5494 JUNTAR DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA CONTADO-RA-COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE FEV-1977 A DEZ-1986 E DE OUT-1992

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00555-2001 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : JOAO MARIA DA SILVA : DISNORPA DISTRIB BEBIDAS NORTE DO PARANA LTDA

: FREDERICO AIDAR PR27246 Adv(s) RETIRAR GPS DA CONTRACAPA DOS AUTOS, PARA RECOLHIMENTO PREVI

DENCIARIO, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00556-2001 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : ZENAIDE R PINHEIRO ANTONIO : ASSOCIACAO PROT.A MATERN.E A IN-Réu(s)

FANCIA DE CAMBIRA
Adv(s) : JOSE JORDAO BELEZE PR7550
RETIRAR GPS DA CONTRACAPA DOS AUTOS PARA RE-COLHIMENTO PREVI-

DENCIARIO. SOB PENA DE EXECUCAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00558-1993 - (5 DIAS)

```
: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Local Atual
             JOAO JOAQUIM RIBEIRO
Autor(es)
Réu(s)
             VIACAO GARCIA LTDA
Adv(s) : WILSON SOKOLOWSKI PR2676
COMPROVAR RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO
PREVIDENCIARIA
```

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00560-1999 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA JOSE MASSEI SOBRINHO Autor(es)

MUNICIPIO DE APUCARANA Réu(s) Adv(s) MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO PR11933 : ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SAN-Adv(s)

TOS PR9674 MANIFESTACAO SOBRE NOVOS CALCULOS.

PRAZO DO AUTOR- 7-1-2003 A 13-1-2003. PRAZO DO REU- 20-1-2003 A 24-1-2003

Adv(s)

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00579-2001 - (20 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : ANIZIO ROCHA BUENO Autor(es)

ASSOC DE PROTECAO A MATERNIDADE E INF DE AP : MUNICIPIO DE APUCARANA

Réu(s) Réu(s) : CC DE APUCARANA COSAP - CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS

: REGINA APARECIDA DA SILVA ROCHA

PR21770 APRESENTAR CONTA DETALHADA DE SEU CREDITO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00582-2001 - (20 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : MELISSA VERONA DE CASTRO ASSOC DE PROTEC A MATERN E INFAN-CIA DE APUCARANA

Réu(s) Réu(s) : MUNICIPIO DE APUCARANA COSAP - CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA

REGINA APARECIDA DA SILVA ROCHA

APRESENTAR CONTA DETALHADA DE SEU CREDITO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00596-199

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : CENIRA DA SILVA PEDROSO Autor(es) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS SO-Réu(s)

CIAL INSS Réu(s) AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVACAO : TAMARA LIMPEZA E CONSERCACOES Réu(s) LTDA

: UTIL CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA Réu(s) S-C Réu(s) Adv(s) RIOFORTE SERVICOS TECNICOS S-A LUIZ ANTONIO MANCHINI PR13160 FICOU LEVANTADA, A PARTIR DE 04-03-02, A PENHO-

RA INCIDENTE SOBRE OS TERMINAIS TELEFONICOS DE PREFIXOS 043-422-3122 E

043-422-3225 E DE UM COMPUTADOR DX-386, MARCA CONTINENTAL

COM MONITOR, TECLADO E MOUSE, COR CINZA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00599-1996 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) EDISON CANEZIN JUNIOR Réu(s) BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S-A SUELI APARECIDA CURIONI DO CARMO

Adv(s) PR11416

retirar guias a sua disposicao

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00603-2000 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA LAVINA APARECIDA RIBAS LOURENCO Autor(es) Réu(s) ELISA ALVES SILVA BOTINI Adv(s) EMERSON LUZ PR18909 SERGIO LUIZ CANDEO PR7129 CIENCIA DE DECISAO DE EMBARGOS A ARREMATA-

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00606-2002 : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : ADEMIR RAIMUNDO FREIRE Local Atual Autor(es) MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAL Réu(s) MARIA JOSE HECKERT MELLO PR11963 ANDREA CARBONI BARATO PR21380B Adv(s) CIENCIA DA REMESSA DOS AUTOS AO JUIZO CIVEL DE

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00613-1995 - (10 DIAS) VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) WAGNER ORLANDO Réu(s) BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A VANDERLEI CARLOS SARTORI JUNIOR Adv(s) PR17334

VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA Adv(s) MANIFESTAR-SE SOBRE OS NOVOS CALCULOS APRE-

SENTADOS PELA CONTADORA, INICIANDO-SE O AUTOR EM 07-01-2003 E O REU EM 17-01-2003. PROCESSO TRT-PR-089-RT 00619-1996 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA · FLIAS MOISES DE PAULA Autor(es) : ELIAS MOISES DE PAULA : BANCO BRADESCO S-A : SOLANGE GAYA DE OLIVEIRA PR23265 Réu(s) Adv(s) APRESENTAR CONTRARIEDADE A I.S.L.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00621-1996 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : JOSE SILVA Autor(es) ABSOLUTA SEGURANCA PATRIMONIAL Réu(s) S-C LTDA

Réu(s) : CON ABASTECIMENTO CONAB COMPANHIA NACIONAL DE Adv(s) : NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO PR20218

ENCONTRA-SE A DISPOSICAO, GUIA DE RETIRADA (RE-MANESCENTE)

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00624-1993 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : JACYR BATISTA DA SILVA

Réu(s) : MUNICIPIO DE CALIFORNIA Adv(s) : JOAO APARECIDO MICHELIN PR12939 MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DA CAMARA MUN.DE CALIFORNIA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00654-1998 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : JUVENTINO CELESTINO DA SILVA Réu(s) : IVAICANA AGROPECUARIA LTDA Adv(s) VERA LUCIA DE MELLO PR19059 RETIRAR GUIA A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA VARA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00710-2002 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) · CLEBERSON DOS SANTOS REZENDE FUMEGALI E MANFRIN - ME Réu(s) Adv(s) : JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA PR32237

APRESENTAR O CORRETO ENDERECO DA RECLAMA-DA. SOB PENA DE EX-TINCAO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERI-

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00711-2002 - (5 DIAS Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : LINDAURA FERNANDES DOS SANTOS : FUMEGALI E MANFRIN - ME Réu(s) Adv(s : JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA

APRESENTAR O CORRETO ENDERECO DA RECLAMA-DA, SOB PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO, SEM JUL-

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00715-2002 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) · GERSI GONCALVES CHAVES

GAMENTO DO MERITO.

Réu(s) : NEIDIVAL RAMALHO DE OLIVEIRA Adv(s) PR15606 APRESENTAR O CORRETO ENDERECO DA RECLAMA-

DA. SOB PENA DE EX-TINCAO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERI-

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00724-2001 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : ZILDA GUISELINE DA SILVA DNG INDUSTRIA E COMERCIO DE BRIN-DES LTDA

Réu(s) MARGARETE GOUVEIA GABARDO Réu(s) PAULO ROSSANO DOS SANTOS GABAR DO

Adv(s) : PAULO SERGIO VITAL PR25750 INDICAR BENS DA RE, PASSIVEIS DE PENHORA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00766-1997 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : DORVALINA NEVES DOS SANTOS Local Atual Autor(es) : FDT DISTRIBUIDORA DE TECIDOS E AVI-AMENTOS LTDA : ADONAI JOSE DE OLIVEIRA PR19186

Adv(s) MANIFESTACAO QUANTO A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : BENEDITO JOSE FRANCISCO : FRANCISCO CARLOS DA SILVA Autor(es) Réu(s) Adv(s) VALDIR JUDAI PR15291 "LOTE DE TERRAS 122-A, COM AREA DE 6,00 ALQUEI-RES PAULISTAS,

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00769-1996 - (5 DIAS)

GLEBA ITACOLOMI, TRANSCRICAO NR. 31,925, LIVRO 3-U, 1o. of. CRI-APUCARANA"

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00774-1996 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) WALTER BIANCO Réu(s) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL Adv(s) : DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JU-NIOR PR15171 retirar guia e alvaras a sua disposicao

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00784-2001 - (20 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : ANTONIO ROBSON PICOLI : MUNICIPIO DE CAMBIRA : ENI APARECIDA MORAES BRIANEZI Réu(s) Adv(s) PR15507 APRESENTAR CONTA DETALHADA DE SEU CREDITO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00785-1998 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : MILILA APARECIDA GONCALVES SERVICO NACIONAL DE APRENDIZADO Rén(s) COMERCIAL - SENAC

: PAULO SERGIO DE SOUZA PR20977 Adv(s) RECOLHER INSS

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00819-2001 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

: MARIA APARECIDA OLIVEIRA LIMA Autor(es) ASSOC DE PROTEC A MATERN E INFAN-Réu(s) CIA DE APUCARANA

Réu(s) : CO DE APUCARANA : COSAP - CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS

Réu(s) : MUNICIPIO DE APUCARANA Adv(s) : WOLNEY CESAR RUBIN PR24811 IMPUGNAR A SENTENCA DE LIQUIDACAO, QUEREN-DO.

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) ASSOC DE PROTEC A MATERN E INFAN-Réu(s) CIA DE APUCARANA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00826-2001 - (5 DIAS)

: WOLNEY CESAR RUBIN PR24811 Adv(s) APRESENTAR IMPUGNACAO A SENTENCA DE LIQUIDACAO,QUERENDO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00851-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ADRIANO DA FONTE Rén(s) CONSTRUTORA BENTO LTDA

IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA : BRASIL TELECOM S-A Réu(s) CIRINELI DIAS PR22500 Adv(s) INFORMAR O ENDERECO ATUAL DAS RECLAMADAS

Réu(s)

IECSA E CONSTRUTORA BENTO, SOB PENA DE EXTINCAO DO FEITO, SEM JUL-GAMENTO DO MERI TO (ARTIGO 267, VI, CPC).

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00854-2000 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

: ANOEL DOS SANTOS Autor(es) : APUCACOUROS INDUSTRIA E EXPORTA-Réu(s) CAO DE COUROS LTDA

: JOAO APARECIDO MICHELIN PR12939 Adv(s) MANIFESTACAO SOBRE OS NOVOS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00854-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es)

: APARECIDO FERREIRA : IECSA-GTA TELECOMUNICACOES LTDA Réu(s) Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A Adv(s) : SAMIR THOME FILHO PR23684
INFORMAR O ENDERECO ATUAL DA RECLAMADA IEC-

SA GTA TELECOMUNI-CACOES,SOB PENA DE EXTINCAO DO FEITO, SEM JUL-

GAMENTO DO MERI TO (ARTIGO 267, VI, CPC).

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00866-1994 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : WALTER GONCAVES Local Atual Autor(es)

Réu(s) : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S-A Adv(s) SUELI APARECIDA CURIONI DO CARMO PR11416 retirar alvaras a sua disposicao

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00873-1999 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : OSVALDO ROELA DE GODOI : CETIPAR CERAMICA IND TIJOLOS PR Autor(es) Réu(s) LTDA : DANIEL VOLTARELLI PR20250

RETIRAR GUIA A SUA DISPOSICAO PROCESSO TRT-PR-089-RT 00879-2001 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

: RICARDO COSTA : PONTRACY IND COM CONFECCOES Autor(es) Réu(s) LTDA

: ADEMIR BATISTA : ITAMAR STRUMIELO DINIZ PR20948 Réu(s) Adv(s) MANIFESTAR-SE OUANTO A PENHORA EFETIVADA.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00883-2001 - (8 DIAS) VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : JAIR PADUAN COOP AGRICOLA DE PROD CANA DO

Réu(s) : COOP VALE DO IVAI LTDA : WILLIAM JAMES PEREIRA PR2847 CONTRA-RAZOES AO RECURSO ORDINARIO ADESIVO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00906-2000 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : OSMAR GUEDES DE SOUZA Réu(s) : NUTRIANIMAL RAINHA DO BRASIL LTDA JOSE EDUARDO WIELEWICKI PR24419 APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACOES

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : LEONIDAS BUENO DOS SANTOS : NUTRIANIMAL RAINHA DO BRASIL LTDA Autor(es) Réu(s) JOSE EDUARDO WIELEWICKI PR24419 Adv(s)

APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACOES PROCESSO TRT-PR-089-RT 00914-2001 - (8 DIAS)

VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : LUIZ CARLOS RANHOWSKI Rén(s) : VIDOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELE-TRICOS LTDA

: T&P LTDA IMPLANTACOES DE REDES Réu(s) DIVISAO TV A CABO Réu(s) : NET SOROCABA

Réu(s) NET RIBEIRAO PRETO : NET RIBERCAOTR : NET BAURU : NET PIRACICABA Réu(s) Réu(s) Réu(s) NET BELO HORIZONTE

: NET SAO PAULO

```
NET RIO
Réu(s)
            NET GOIANIA
Réu(s)
            RITA DE CASSIA BASSI BONFIM PR7516
Adv(s)
```

CONTRA-RAZOES AO RECURSO ORDINARIO ADESIVO PROCESSO TRT-PR-089-RT 00917-2001 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : JOSE DE SOUZA DELMONDES : PE FORTE CALCADO LTDA (N-P SOCIA Réu(s) PAULA V BORGHI)

: ARMANDO C DAGOBERTO S E GUADA-Adv(s) NHINI PR 11287

RECOLHER INSS (434,07),DEVENDO RETIRAR GUIA A SUA DISPOSICAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00930-1996 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : ARISTIDES BETTELI

: BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A -BANESTADO

Adv(s) : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446

ENCONTRA-SE A DISPOSICAO ALVARA RELATIVO A

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00950-1998 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : LOURDES DE GODOI PEREIRA GAIO : BONESTAMPA-INDUSTRIA E COMERCIO DE BONES LTDA

: EUCLIDES LOPES COTRIM PR13013 Adv(s) FICAR CIENTE QUANTO A PENHORA DE UMA MAQUI-NA DE COSTURA,

OVERLOOUE, MARCA JUKI-PAN M02304EOD4300F. MODELO SERIE

MO2300, NUMERO DE SERIE CONSTANTE NA PLAQUE-TA 2659A E NUMERO CONSTANTE DA CABECA DA MAQUINA 8128, EM PER-

FEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00961-2000 - (8 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : ANTONIO VERBINSKI EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA

DA PENHA S-A Adv(s) · DORVAL FRANCISCO DA SILVA PR12858 Adv(s) JORGE HAMILTON AIDAR PR5631 CIENCIA QUANTO A DECISAO DE EMBARGOS A EXE-CUCAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00963-1994 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : ANTONIO CARLOS DA SILVA Autor(es) Réu(s) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE

APUCARANA - CODAP
Adv(s) : GENESIO BELARMINO IZIDORO PR6442 EFETUAR PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS

E COMPROVAR RECO-LHIMENTO PREVIDENCIARIO, SOB PENA DE PROSSE-GUIMENTO DA EXECU

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00963-2001 - (8 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : JUVANI JOSE JULIAO Réu(s) COMERCIAL ATACADISTA LUCIANA'S LTDA

: CIRO ALBERTO PIASECKI PR11383 Adv(s) CONTRA-RAZOES DE RECURSO ORDINARIO ADESIVO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00973-2001 - (8 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : ZULMIRO DIAS DE CAMPOS Autor(es) · SUPERALVO SUPERMERCADO LTDA Réu(s) VALDECIR MILESKI PR 1422 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00979-2001 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : ROGERIO DUNIS DE SOUZA LIMA : GLOBEX UTILIDADES S-A Autor(es) Réu(s) NELTO LUIZ RENZETTI PR15750 Adv(s) RETIRAR GUIA DA CONTRACAPA DOS AUTOS PARA RECOLHIMENTO PRE-VIDENCIARIO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01000-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : VALDIRENE DA ROCHA BRACIANI Autor(es) Réu(s) PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARA-NAENSE-PROVOPAR

: MUNICIPIO DE APUCARANA Réu(s) : NEIDIVAL RAMALHO DE OLIVEIRA Adv(s) PR15606

APRESENTAR O CORRETO ENDERECO DA 1| RECLAMA-DA. SOB PENA DE

EXTINCAO DO PROCESSO EM RELACAO A 1 RECLAMADA,SEM JULGAMEN-TO DO MERITO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01004-1997 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : ANTONIO PEDRO DE SOUZA VALE DO IVAI S-A - ACUCAR E ALCOOL Réu(s) Adv(s) : VERA LUCIA DE MELLO PR19059 ENCONTRA-SE A DISPOSICAO, GUIA DE RETIRADA SALDO REMANESC.

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : ESTEFANO COSTA

· MASSA FALIDA DE COMPANHIA LORENZ : JOSE EDUARDO WIELEWICKI PR24419 Adv(s) retirar certidao para habilitação no Juizo de Falencias

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01046-1999 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : TEREZINHA DOS SANTOS SILVA : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A Autor(es) Réu(s) Adv(s) : JANE GLAUCIA ANGELI JUNOUEIRA PR23230 : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA Adv(s)

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01051-1994 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) MARICELES BESBATI VILAS BOAS

BANCO BRADESCO S-A MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRU-CILLO PR 16068A

RETIRAR ALVARAS A SUA DISPOSICAO

SILVA PR7446

AUTORA RETIRAR GUIA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01057-2000 - (5 DIAS) VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual : ANGELA MARIA BALESTRO DE CAMPOS Autor(es) ALVES

: MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES Réu(s) LTDA Réu(s) Réu(s) : MURIEL HENRIQUE AGUIAR : GILBERTO BORELLI

Réu(s) ANTONIO CEZAR DE AGUIAR Adv(s) : ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520 PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO

ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-

PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-

TES, SOB PENA DE EXECUCAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01058-2000 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : ANGELICA BORGES DE OLIVEIRA MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA · MURIEL HENRIQUE AGUIAR

Réu(s) Réu(s) GILBERTO BORELLI ANTONIO CEZAR DE AGUIAR Réu(s) Adv(s) ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520

PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA

EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-

DENCIA SOCIAL, NO PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-TES, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01060-2000 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : CLARICE APARECIDA VIEIRA DOS REIS Local Atual Autor(es)

Réu(s) MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES Réu(s) MURIEL HENRIQUE AGUIAR : GILBERTO BORELLI : ANTONIO CEZAR DE AGUIAR Réu(s) Réu(s)

ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520 PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE

PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-DENCIA SOCIAL, NO

PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-TES, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01061-2000 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : CLERIA DA SILVA CORREA Local Atual Autor(es) Réu(s) MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA : MURIEL HENRIQUE AGUIAR Réu(s) Réu(s) : GILBERTO BORELLI

ANTONIO CEZAR DE AGUIAR ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520 Adv(s) PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE

PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-

DENCIA SOCIAL, NO PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-

EXECUCAO.

TES, SOB PENA DE

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01063-2000 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA DALVA LUCINEIA DE OLIVEIRA ALVES Autor(es) Réu(s) : MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES

LTDA MURIEL HENRIQUE AGUIAR Réu(s) Réu(s) : GILBERTO BORELLI Réu(s) ANTONIO CEZAR DE AGUIAR ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520 Adv(s) PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS

SOBRE O VALOR DO ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE

PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI- DENCIA SOCIAL, NO

PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-TES, SOB PENA DE EXECUCAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01064-2000 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : DEBORA REGINA ABREU MELIM Autor(es) MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES Réu(s) LTDA

MURIEL HENRIQUE AGUIAR Réu(s) Réu(s) GILBERTO BORELLI Réu(s)

ANTONIO CEZAR DE AGUIAR ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520 Adv(s) PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO

ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-

DENCIA SOCIAL, NO

PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-TES, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01070-1994

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : DONIZETE GONÇALVES DIAS Réu(s) : COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA Adv(s) : MACIEL TRISTAO BARBOSA PR14945
"1 EMPILHADEIRA A GAS, MARCA CLARK, 4 PNEUS, SERIE HY4661314

BRF5660, MODELO C300 HY-50, TIPO G-LP, CAPAC 2500KG; 1 EMPI-

LHADEIRA A GAS, MARCA CLARK, PNEUS DIANTEIROS

ROS GASTOS, SERIE HY1339BRF5660, MOD C300 HY-50, TIPO G-LP. CAPAC 2500KG'

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01070-2000 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : GENILDE APARECIDA MARQUES MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA

Réu(s) MURIEL HENRIOUE AGUIAR : GILBERTO BORELLI : ANTONIO CEZAR DE AGUIAR Réu(s) Adv(s) ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520

PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE

EXECUCAO, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-

DENCIA SOCIAL, NO PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-TES, SOB PENA DE

EXECUCAO. PROCESSO TRT-PR-089-RT 01072-2000 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : JAIR BRAS MARQUES Local Atual Autor(es) : MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES Réu(s)

: MURIEL HENRIQUE AGUIAR Réu(s) Réu(s) : GILBERTO BORELLI Réu(s) ANTONIO CEZAR DE AGUIAR

ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520 Adv(s) PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO

ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-

DENCIA SOCIAL, NO PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-

TES, SOB PENA DE EXECUCAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01076-2000 - (5 DIAS) Local Atual Autor(es) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : LEDEMIR DA FRANCA SILVA

: MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES Réu(s) LTDA MURIEL HENRIQUE AGUIAR Réu(s) Réu(s) : GILBERTO BORELLI ANTONIO CEZAR DE AGUIAR ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520 Adv(s) PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO

ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-

DENCIA SOCIAL, NO

PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-TES, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01078-1996 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

VALDOMIRO DOS SANTOS ADRAM S-A INDUSTRIA E COMERCIO Autor(es) Réu(s) Adv(s) : LUIZ ANTONIO ZANLORENZI PR10310 RETIRADA DE GUIA.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01078-2000 - (5 DIAS) Local Atual VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

Autor(es) : LINDAURA CENIRA ROBERTO DOS SAN-TOS : MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES Réu(s) LTDA

: MURIEL HENRIOUE AGUIAR Réu(s) : GILBERTO BORELLI Réu(s) ANTONIO CEZAR DE AGUIAR Réu(s) ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520 PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO

ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS. SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA

EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-DENCIA SOCIAL, NO

PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-TES, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01083-2000 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES Réu(s)

LTDA : MURIEL HENRIOUE AGUIAR Réu(s) Réu(s) : GILBERTO BORELLI

: ANTONIO CEZAR DE AGUIAR : ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520 Adv(s) PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE

PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-DENCIA SOCIAL, NO

PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-TES, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01085-2000 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : MARIA JOANA FERREIRA FLORIANO : MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES Réu(s) LTDA

MURIEL HENRIQUE AGUIAR Réu(s) : GILBERTO BORELLI Réu(s) : ANTONIO CEZAR DE AGUIAR Réu(s) ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520 Adv(s) PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS

SOBRE O VALOR DO ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA

EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-DENCIA SOCIAL, NO PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-TES, SOB PENA DE

EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01086-2000 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

Autor(es) MARIA IOSE DA SILVA : MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES Réu(s) LTDA

Réu(s) Réu(s) : MURIEL HENRIQUE AGUIAR : GILBERTO BORELLI

Réu(s) : ANTONIO CEZAR DE AGUIAR Adv(s) : ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520 PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS

SOBRE O VALOR DO ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-

DENCIA SOCIAL, NO PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-

TES, SOB PENA DE

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01087-2000 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : MARIA JOSE DE MELO MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES Réu(s) LTDA

: MURIEL HENRIOUE AGUIAR Réu(s) : GILBERTO BORELLI : ANTONIO CEZAR DE AGUIAR Réu(s) Réu(s) Adv(s) ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520

PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE

EXECUCAO, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-

DENCIA SOCIAL, NO PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-TES, SOB PENA DE

EXECUCAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01089-2000 - (5 DIAS) VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS Réu(s) MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES

LTDA : MURIEL HENRIQUE AGUIAR Réu(s) Réu(s) : GILBERTO BORELLI : ANTONIO CEZAR DE AGUIAR

Réu(s)

ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520 Adv(s) PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO

ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-

DENCIA SOCIAL, NO

PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-TES, SOB PENA DE

EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01093-2000 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA RODRIGO SIMOES

Autor(es) : MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES Réu(s) LTDA Réu(s) : MURIEL HENRIOUE AGUIAR

Réu(s) : GILBERTO BORELLI : ANTONIO CEZAR DE AGUIAR Réu(s)

```
· ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520
PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS
SOBRE O VALOR DO
```

ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA

EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-DENCIA SOCIAL, NO

PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-TES, SOB PENA DE EXECUCAO

#### PROCESSO TRT-PR-089-RT 01096-2000 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) SOFIA NICLEVIZ DE OLIVEIRA : MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES

Réu(s) LTDA Réu(s) MURIEL HENRIQUE AGUIAR

: GILBERTO BORELLI

ANTONIO CEZAR DE AGUIAR ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520 Adv(s) PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO

ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA

EXECUÇÃO, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-DENCIA SOCIAL, NO

PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-ΓES, SOB PENA DE EXECUCAO.

#### PROCESSO TRT-PR-089-RT 01097-1994 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : CELSO GRAMINHO Local Atual Autor(es) REDE FERROVIARA FEDERAL S-A Réu(s)

: JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI PR12382 Adv(s) retirar alvaras a sua disposicao

#### PROCESSO TRT-PR-089-RT 01098-2000 - (5 DIAS)

VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : SONIA MARIA DA SILVA SIMOES MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA MURIEL HENRIQUE AGUIAR

Réu(s) Réu(s) GILBERTO BORELLI Réu(s)

TES, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Réu(s)

ANTONIO CEZAR DE AGUIAR ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520 Adv(s)

PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE

PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-

DENCIA SOCIAL, NO PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-

#### PROCESSO TRT-PR-089-RT 01101-2000 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : VALERIA FOLI GREGIO

: MURY INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA

MURIEL HENRIOUE AGUIAR Réu(s) : GILBERTO BORELLI Réu(s) · ANTONIO CEZAR DE AGUIAR

ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520 Adv(s) PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO

ACORDO E DAS DEMAIS DESPESAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA

EXECUCAO, EFETUAR O RECOLHIMENTO DA PREVI-DENCIA SOCIAL, NO

PRAZO LEGAL E COMPROVAR NOS DEZ DIAS SEGUIN-TES, SOB PENA DE EXECUCAO.

## PROCESSO TRT-PR-089-RT 01106-1994 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : JAOUELINE NEGRETI COSTA BANCO DO BRASIL S-A

: PEDRO DIAS DE MAGALHAES PR18293 Adv(s) MANIFESTAR-SE SOBRE PEDIDO DE DISPENSA DE RES-SARCIMENTO DAS CUSTAS PELA AUTORA. NO SILEN-CIO, PRESUMIR-SE-A CONCORDANCIA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01113-1994 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : CICERO ARNALDO LINO DOS SANTOS

BANCO BRADESCO S-A : MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRU-Adv(s) CILLO PR 16068A

RETIRAR ALVARAS A SUA DISPOSICAO

# PROCESSO TRT-PR-089-RT 01115-1996 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : JOSE IZIDIO BONFIM NETO : SEG-SERV ESPECIAIS SEG E TRANS VA-Autor(es) Réu(s)

LORES S-A PROFORT S-A TRANSPORTES DE VALO-RES (SUCESSORA)

: BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA PR12568 APRESENTAR CONTRAMINUTA AOS EMBARGOS A EXECUCAO

## PROCESSO TRT-PR-089-RT 01124-1996 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual

Autor(es) MARIA AUGUSTA GOMES

: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASI-LEIROS

: JOAO APARECIDO MICHELIN PR12939 MANIFESTACAO QUANTO A IMPUGNACAO A SENTEN-CA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01129-1999

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) · CARLOS ROBERTO PEREIRA : CS PESQUISAS E PARTICIPAÇOES INDUS-Réu(s)

TRIAIS LTDA : ALBERTO DE PAULA MACHADO PR11553 Adv(s) Adv(s) : CECILIO LUZ JUNIOR PR23584

O REU RETIRAR GUIA O AUTOR APRESENTAR CTPS PARA ANOTACOES, EM CINCO DIAS

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01135-1999 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

Local Atual Autor(es) JOAO BATISTA PEREIRA BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A Réu(s) Adv(s) JANE GLAUCIA ANGELI JUNQUEIRA

PR23230 Adv(s) : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVÁ PR7446

MANIFESTACAO QUANTO AOS NOVOS CALCULOS. PRAZO DO AUTOR- 7-1-2003 A 13-1-2003 PRAZO DO REU- 20-1-2003 A 24-1-2003.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01138-2000 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual

BOLIVAR PAVAO Autor(es) : O KAMALEAO BAR E RESTAURANTE Réu(s)

LTDA-ME : CLEBER RICARDO BALLAN PR26917 Adv(s) DEVERA PROCEDER AO PAGAMENTO DAS CUSTAS

JUDICIAIS NO VALOR DE R\$ 45,29 EM 31,03,01 E RECOLHER INSS, SOB PENA DE EXECU-CAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01156-1996 - (5 DIAS) VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

Autor(es) : SEBASTIAO GARCIA REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A Réu(s) JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI PR12382 Adv(s) ENCONTRA-SE A DISPOSICAO, GUIA DE RETIRADA E

#### PROCESSO TRT-PR-089-RT 01164-2000

ALVARA

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA ANDERSON ALESSANDRO PIRASSOL Autor(es) Réu(s) VIDOR TELECOMUNICACOES LTDA LUCIANA BETONI PAVANELLO PR25914 TOMAR CIENCIA DE QUE A EXECUCAO FOI SUSPENSA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01166-2001 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

· MARIA INES DA SILVA Autor(es) Réu(s) ROSANA DUTRA ZANRECHI Adv(s) ARMANDO C DAGOBERTO S E GUADA-

NHINI PR11287 TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS

INTEIRO TEOR PODE SER ENCONTRADO NA PAGINA DESTE TRIBUNAL NA INTERNET.

#### PROCESSO TRT-PR-089-RT 01181-1999 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

OSMIR PEDRO AQUARONI Autor(es) Réu(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A JAQUELINE CRISTINA GEROTTI SCHIA-VON PR21488

CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO ADESIVO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01193-2000 - (8 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) · IEISEMAR SIDNEY RAMPAZZO BANCO MERIDIONAL S-A

Réu(s) Adv(s) CARLOS FERNANDO ZARPELLON

CONTRA-RAZOES AO RECURSO ORDINARIO.

## PROCESSO TRT-PR-089-RT 01197-2000 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : ANTONIO JOAQUIM CARVALHO Local Atual Autor(es) Rén(s) : VIDOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELE-TRICOS

Réu(s) NET GOIANIA S-A

CLEBER RICARDO BALLAN PR26917 Adv(s) ESCLARECER EM RELACAO A QUAL RE REQUER A

BACEN JUD E CONSEQUENTEMENTE A PENHORA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01213-1997 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : ALVARO BIAGGI Autor(es)

Réu(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL RUBENS ALEXANDRE DE FRANCA PR24408

Adv(s) : DEUSDERIO TORMINA PR9184 CIENCIA DA DECISAO DE EMBARGOS A EXECUCAO.

# PROCESSO TRT-PR-089-RT 01261-1999

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA EIDE RODRIGUES DA SILVA Autor(es) Réu(s) MUNICIPIO DE APUCARANA Adv(s) MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO

PR11933 Adv(s) : ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SAN-TOS PR9674

CIENCIA OUANTO A DECISAO DE EMBARGOS A EXE-CUCAO E ISL

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01285-1999 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : VALDIRLEI APARECIDO SOARES COOPERVAL-COOP AGRIC PROD CANA Réu(s)

VALE DO IVAI LTDA CIRINEU DIAS PR22500

COMPROVAR LEVANTAMENTO DA GR 121-02, ENTRE-

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01293-1999 - (5 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual · CLOVIS VISICATI

Autor(es) : CS PESQUISAS E PARTICIPACOES INDUS-Réu(s)

TRIAIS LTDA : ALBERTO DE PAULA MACHADO PR11553 Adv(s) COMPROVAR LEVANTAMENTO DA GR 276-02, ENTRE-

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01347-2000 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : LAZARO FRANCISCO DA SILVA : BRASIL TELECOM S.A. Réu(s) Adv(s) : SIL BLANCO PR12369 SILVIA LUCIA ARRUDA DOS SANTOS

: HELOISA SANTOS KAGUIMOTO PR21333 Adv(s) MANIFESTACAO QUANTO AOS NOVOS CALCULOS PRAZO DO AUTOR- 7-1-2003 A 13-1-2003.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01360-1997 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) · SEBASTIAO DE FREITAS

PRAZO DO REU- 20-1-2003 A 24-1-2003

retirar guia a sua disposicac

: AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRA-Réu(s) SIL S-A - ALL Réu(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A Adv(s) : SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01372-2000 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

: FRANCISCO DE ASSIS COSTA : IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA Réu(s) Adv(s) · BENEDITO JOSE DE OLIVEIR A PR 12568 MANIFESTACAO SOBRE CERTIDAO DE OFICIAL DE JUS-TICA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01389-1998 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : LEILA ADRIANA PASCHOAL

UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASI-LEIROS S-A : RUI CARLOS APARECIDO PICOLO Adv(s)

PR21110 CONTRAMINUTA AO AGRAVO DE PETICAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01392-1999 - (5 DIAS) Local Atual

VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : ERALDO ROSAS EBATE CONSTRUTORA LTDA : ALL - AMERICA LATINA LOG.DO BRASIL Réu(s)

: ALANA AGUIDA BERTI PR12116 Adv(s) · SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271 Adv(s) RETIRAR ALVARA A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA VARA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01410-1990 - (5 DIAS)

VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : SILVANA NUNES VIEIRA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL : GERALDO SAVIANI DA SILVA PR10323 Réu(s) Adv(s) retirar alvaras e guia a sua disposica

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01425-2000 - (8 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual

Autor(es) : MARIA PEREIRA DA SILVA BRASIL TELECOM S-A : SILVANA MOREIRA FARIA PR10574 Adv(s) CONTRA-RAZOES AO RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01469-1990 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) · DOUGLAS DE ASSIS GREIN : AUTAROUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE Réu(s) APUCARANA

DIVONSIR MARTOS PR13416 Adv(s) EXPEDIDA GUIA DE RETIRADA A SEU FAVOR.

# PROCESSO TRT-PR-089-RT 01498-2000

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : FRANK MICHEL DE OLIVEIRA Local Atual Autor(es) Réu(s) STAR NET INFORMATICA LTDA Réu(s) DANIELA ALTRAN VALERIO ANA PAULA AUTRAN VALERIO N-P ED-Réu(s) SON AUTRAN VALERIO

: CARLOS ALBERTO PEREIRA REIS Adv(s) PR12539 CIENCIA QUANTO AO SEGUINTE DESPACHO- "...EM

RAZAO DA ANTERI-ORIDADE DA PENHORA...AGUARDE-SE...A QUITACAO

DO DEBITO NOS AUTOS No 1105-00, APOS O QUE, SERA OBSERVADA A PREFERENCIA

DE QUE TRATA O ART. 613 DO CPC... PAULO DA CU-DO TRABALHO"

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01514-2000 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

METODIO SLOBODA A J D CORADASSI E CIA LTDA Réu(s) ALEXANDRE GUARILHA PR19380 APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACOES

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01559-1998 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : OSVALDO PEREIRA SANTOS

SPLICE DO BRASIL TELECOMUNICACO-ES E ELETRONICA S-A

: ANTONINA MARIA CASINI PR19069B MANIFESTACAO OUANTO AOS NOVOS CALCULOS.

#### PROCESSO TRT-PR-089-RT 01561-1993

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Autor(es) : ADAO JOSE DA SILVEIRA

NIKKOR INDUSTRIAL S-A Réu(s)

Adv(s) : JULIANA GLADE FERRACINI PR31268B OS PEDIDOS DE 10 E 2 DE ABRIL FORAM ATENDIDOS EM 3 DE ABRIL.

'CIENTIFIQUE-SE A MESMA PETICIONARIA,DO TEOR DO OFICIO RETRO

E QUE A DEMORA NO CUMPRIMENTO DA DETERMI-NACAO... COMO DEVE

SER DO CONHECIMENTO DA ADVOGADA...ESTA RE-LACIONADA AO ACUMU-LO DE SERVICOS A SEREM CUMPRIDOS PELA

SECRETARIA.CUJA ESTRU-TURA FUNCIONAL E INSUFICIENTE A DEMANDA... ALEM DESTE, OUTROS

MOTIVOS SÃO COMPLICADORES DA TRAMITACAO PROCESSUAL CELERE.CO

MO O CONSIDERAVAL NUMERO DE PROCESSOS EM EXECUCAO.DOS OUAIS DECORREM INCONTAVEIS PROCEDIMENTOS E AS LA-

MENTACOES CONSOMEM MAIOR TEMPO QUE A BUSCA DE SOLUCOES...JUIZ DO TRABALHO"

## PROCESSO TRT-PR-089-RT 01567-1995 - (2 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual : ADILOR DOMINGOS CARLETO : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S-A Autor(es) Réu(s) SUELI APARECIDA CURIONI DO CARMO Adv(s)

PR11416 PAGAR DIFERENCA PRINCIPAL EM 48 HORAS(976,54-31-12-02)

#### PROCESSO TRT-PR-089-RT 01605-1997

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) : TATIANE DE CASSIA MIRANDA : BONEAGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA : MARCOS FABIO PAULINO PR26883

Veiculo Ford Escort, modelo 1.0 Hobby, ano-modelo 1995, placa

BRN-8922 PROCESSO TRT-PR-089-RT 01621-1995 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA JOSE MARCIO MARQUES DIAS Autor(es) Réu(s) BANCO DO BRASIL S-A

VANDERLEI CARLOS SARTORI JUNIOR Adv(s) PR17334

# PROCESSO TRT-PR-089-RT 01622-1995 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : FUGIO IRIKUCHI Autor(es) Réu(s) : BANCO DO BRASIL SA Adv(s) VANDERLEI CARLOS SARTORI JUNIOR

PR17334 DE QUE SE ENCONTRA A DISPOSICAO NESTA SECRE-TARIA GUIA DE RE-

TIRADA E PARA APRESENTAR ISL, QUERENDO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01781-1995 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : NERIVAL LUIZ PRESTES Autor(es) Réu(s) BANCO DO BRASIL S-A : ALBA TEREZINHA LEGNANI PR11850

**EXECUCAO** PROCESSO TRT-PR-089-RT 01794-1993

Adv(s)

Adv(s)

Local Atual · VARA DO TRABALHO DE APUCARANA : BENEDITO RIBEIRO Autor(es) REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A Réu(s)

: JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI PR12382

APRESENTAR CONTRAMINUTA AOS EMBARGOS A

# CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 692.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01801-1997 : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual

: TADASIGUE KITAGAWA Autor(es) : MIYAZAKI S-A COMERCIAL AGRICOLA Réu(s) : HELTON ANDREOTTI MARQUES DIAS Adv(s) PR18238

CIENCIA DA SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE UM ANO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 02226-1992 - (10 DIAS)

: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA Local Atual Autor(es) MARCOS ANTONIO MIOUELIN : JURANDIR BENEDITO DAGUIS Réu(s)

Adv(s) OSCAR IVAN PRUX PR7541 COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO E FIS-CAL

# Foz do Iguaçu

2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU/PR Av. Brasil, 1172 - térreo - CEP 85851-000 Fone (045) 523-2247

#### EDITAL DE Citação

AUTOS: RT 1872/02 AUTOR: JOSÉ MENDES BATISTA RÉS(us) SISTEMA GERENCIAL DE ENGENHARIA LTDA

A Doutora **NEIDE CONSOLATA FOLADOR**, Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu - PR, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que se está citando a ré <u>SISTEMA GERENCIAL DE ENGENHARIA LTDA.</u>, atualmente em local incerto e não sabido, acerca da propositura da referida ação trabalhista e para comparecer na 2º VARA DO TRABA-LHO DE FOZ DO IGUAÇU, localizada na Av. Brasil, 1172 - térreo - Foz do Iguaçu/PR, à AUDIÊNCIA INICIAL designada para o dia 23/01/03, às 09h25min, quando poderá apresentar resposta (art. 847, CLT), sendo-lhe facultado designar preposto na forma prevista no art. 843 da CLT.

O não comparecimento importará em revelia e confissão quanto a matéria de fato.

E, para que não se alegue ignorância, é passado o presente edital, o qual devidamente assinado será afixado em local próprio desta Junta e publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná

Dado e passado na Secretaria da MM. 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, aos 16 de dezembro de 2002. Eu, \_\_\_\_\_\_\_Marcello Ercolani, Diretor de Secretaria, subscrevi.

NEIDE CONSOLATA FOLADOR Juíza do Trabalho

RS 198.

# Guarapuava

1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA/PR Rua Afonso Botelho, 104 - Jardim Trianon

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR MAURO CESAR SOARES PACHECO - Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que se está intimando BILEK MANI-PULAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA, ora em local incerto e não sabido, reclamada nos autos de Reclamatória Trabalhista nº 1637/98, que lhe move VERONICA DENKO GIACOMINI, para o constante no r. despacho de fls. 186: Vistos, etc... 1-nesta data assino o auto de arrematação, tornando-a perfeita, acabada e irretratável, nos termos dos artigos 693 e 694 do CPC. 2- Intimem-se Em 26/11/02.

E, para que não se alegue ignorância, é passado o presente edital que devidamente assinado, será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná e afixado no local de costume, na sede desta Unidade Judiciária.

Dado e passado na la Vara do Trabalho de Guarapuava/PR, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dois. Eu Maria Rita Küller do Valle, Técnica Judiciária, digitei.

Eu Maria Rita Küller do Valle, Técnica Judiciária, digitei.
Eu Rachel Maria Naiverth, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DR. MAURO CESAR SOARES PACHECO Juiz Titular

R\$ 216,00

2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Rua Afonso Botelho, 104 Jardim Trianon 1-andar 85015-000 GUARAPUAVA-PR

#### EDITAL DE INTIMACAO No 020027-2002 18-12-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-659-ACPg 00013-2002 Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : CORUJAO COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA

 Réu(s)
 : LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGO

 Adv(s)
 : RIVADALVIO LEMOS DO PRADO PR10529

 Adv(s)
 : SAULO FRANCISCO R DOURADO PR29281

Adv(s) : SAULO FRANCISCO R DOURADO PR29281 Ação de consignação em pagamento procedente. Libere-se o deposito de fl. 12 em favor do consignado. A integra da decisao esta disponível no site "www.trt9.gov.br"

PROCESSO TRT-PR-659-ACPg 00015-2002 - (5 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

Autor(es) : BANCO DO BRASIL S-A
Réu(s) : ANTONIO LUCIO CARDOSO
Adv(s) : VALTER CARLOS MARQUES PR23548
Depositar o valor oferecido, devidamente corrigido, em cinco

dias sob pena de indeferimento da inicial

PROCESSO TRT-PR-659-CS 00780-2001 - (8 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Requerente(s): FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR Requerido(s): CIA DE SERVICOS DE URBANIZACAO DE GUARAPUAVA SURG

Adv(s) : RENATO GOES PENTEADO FILHO PR 16589

Contraminutar Agravo de Petição interposto pela reclamada, no prazo legal, querendo.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00022-2002 Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Reclamante(s): CLERIA DOMAKOSKI RIBEIRO RECLAMADO (S)- ARLETE MASSARO FILISTRECK

Adv(s) : ALAIR VALTRIN PR16610 Suspende-se o curso da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do artigo 40, da Lei 6830-80.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00084-2002 - (5 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Reclamante(s): ADAO SERGIO SVITALSKI RECLAMADO (S)- CONSTROYER CONST E EMPREEND

IMOBILIARIOS LTDA
RECLAMADO (S)- COAMO COOPERATIVA AGROPECU-

ARIA MOURAOENSE LTDA
Adv(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES

Manifestar se aceita ou nao, o bem nomeado a penhora pela executada, devendo na discordancia, indicar outros de propriedade da executada passiveis de penhora em 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00141-2002 - (8 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Reclamante(s): EDSON JOSE DE FARIA RECLAMADO (S)- EMPLOYER ORGANIZACAO DE RE-CURSOS HUMANOS LTDA

RECLAMADO (S)- ELIAS J CURI S-A

Adv(s) : LINEU FERREIRA RIBAS PR27410 Indefere-se o requerimento de concessao de assistencia judiciaria gratuita. Denega-se o processamento ao Recurso Ordinario, por deserção.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00151-2002 - (8 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Reclamante(s): EDSON JOSE DE FARIA RECLAMADO (S)- EMPLOYER ORGANIZACAO DE RE-

CURSOS HUMANOS LTDA RECLAMADO (S)- ELIAS J CURI S-A

Adv(s) : LINEU FERREIRA RIBAS PR27410 Indefere-se o requerimento de concessao de assistencia judiciaria gratuita. Denega-se o processamento ao Recurso Ordinario, por deserção.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00425-2001 - (8 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Reclamante(s): ADELAR DA SILVA MENDES RECLAMADO (S)- CALIXTO & CORDEIRO LTDA RECLAMADO (S)- COMPANHIA PARANAENSE DE ENER-GIA ELETRICA COPEL

Adv(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566

Adv(s) : NEMORA PELLISSARI LOPES PR23552 Adv(s) : GABRIEL ZANDONAI PR27767B Provimento aos Embargos a Execucao. A integra da decisao esta disponivel no site "www.trt9.gov.br"

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00445-2002 - (8 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Reclamante(s): EMILIA ANA BASILIO RECLAMADO (S)- LOURDENIS DIAS SPRENGER

Adv(s) : ALAIR VALTRIN PR16610 Contra-arrazoar Recurso Ordinario interposto pelo reclamante no prazo legal, querendo.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00499-2002
Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s): LUIS FERNANDO BARBOSA
RECLAMADO (S)- MENDES E LOPES LTDA
RECLAMADO (S)- HESSEL LOPES E VOINAROSKI LTDA
Adv(s): DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES
PR15566

Adv(s) : GILBERTO RIBAS DE CAMPOS PR20209 Em razão de ajustes de pauta, redesigna-se audiencia para o dia 02-04-2003 as 14h45min, mantidas as cominacoes do termo de audiencia de fl. 20.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00503-2001 - (8 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Reclamante(s): KERLI APARECIDA PAIM RECLAMADO (S)- CALIXTO & CORDEIRO LTDA RECLAMADO (S)- COMPANHIA PARANAENSE DE ENER-GIA ELETRICA COPEL

GIA ELETRICA COPEL

Adv(s) : NEMORA PELLISSARI LOPES PR23552

Adv(s) : GABRIEL ZANDONAI PR27767B

Provimento aos Embargos a Execucao. A integra da decisao

esta disponivel no site "www.trt9.gov.br"

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00561-2002 Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Reclamante(s): IVANIR GRASSELLI

RECLAMADO (S)- ROI URBANIZADORA LTDA
Adv(s) : CICERO RIBAS BACELLAR JUNIOR

Homologa-se o acordo noticiado as fls. 16-17. A integra da decisao esta disponivel no site "www.trt9.gov.br"

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00656-2002 - (5 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Reclamante(s): SANDRA MARIA DOS SANTOS RECLAMADO (S)- ESTRUTURAL PRESTADORA DE SER-VICOS LTDA

RECLAMADO (S)- MANASA MADEIREIRA NACIONAL S-A Adv(s) : ALAIR VALTRIN PR16610

Adv(s) : ALEXANDRE BARBIERI NETO PR31189
A segunda reclamada para que junte copia do contrato firmado com a empresa Estrutural Prestadora de Serviços Ltda, em 05 dias. A reclamante para que comprove que CLAUDINEI DE SOU

e SONIA MARIA SOARES são socios da empresa Estrutural Prestadora de Servicos Ltda, juntando copia do contrato social em 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00659-2002
Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Reclamante(s): MARIA DO BELEM ALMEIDA SANTOS
RECLAMADO (S)- SILVIO FAGUNDES & CIA LTDA
Adv(s) : ANDREIA SILVANE TYSKI PR29317
Audiencia UNA redesignada para o dia 02-04-2003 as
15h45min, mantidas as cominacoes do art. 844, da CLT.

PROCESSO TRT-PR-659-PS 00754-2001 - (10 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Reclamante(s): JOANI DE QUADROS RECLAMADO (S)- AUTO POSTO CHAPADAO CANDOI

LTDA
Adv(s) : ANDREIA SILVANE TYSKI PR29317
Informar o endereco da AUTOPLAN ADM DE CONSORCIO
LTDA e REDE

OESTE ADM DE CONSORCIO LTDA, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00254-2002 - (10 DIAS)
Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : SOELI PAGANINI POCZYNEK
Réu(s) : SANTANA CONSERVADORA S-C LTDA
Adv(s) : FRANCISCO A. S. MARTINS PR14187
Indicar bens de propriedade da executada passiveis de penho-

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00300-1999 - (10 DIAS)
Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : JOSE LUIS DE SOUZA
Réu(s) : AUTO POSTO GAUDERIO LTDA
Réu(s) : PAMPA PETRO TRANSPORTES LTDA

reu(s) : PAMPA PETRO TRANSPORTES LIDA Adv(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566

Manifestar sobre a certidao de fl. 85 da CP, em 10 dias

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00330-2001

ra, no prazo de 10 dias.

Trabalho

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : DIVA KRASSUSKI VIEIRA
Réu(s) : LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA
Réu(s) : CIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Adv(s) : CARLOS A B CAGGIANO PR16366
Guia de retirada disponivel junto a CEF, PAB da Justica do

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00410-2002 - (10 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

Autor(es) : ADRIANO DE SOUZA MARCIANO
Réu(s) : CESAR PEDRO Z RIBAS
Réu(s) : FAZENDA CERES
Adv(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES
PR15566

Manifestar sobre a certidão de folha 56 em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00411-2002 - (10 DIAS)

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : VALDECIR DOS SANTOS MARTINS
Réu(s) : CESAR PEDRO Z RIBAS
Réu(s) : FAZENDA CERES
Adv(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES

PR15566

Manifestar sobre a certidao de folha 58 em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00520-2002 - (10 DIAS)
Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : LEONARDO PIETRAS
Réu(s) : IBERKRAFT INDUSTRIA DE PAPEL E CE-

LULOSE LTDA
Adv(s) : PAULO EDUARDO TEIXEIRA BUENO
PR 23504R

Manifestar se aceita ou não, os bens nomeados a penhora pela executada, devendo na discordancia, indicar outros de propriedade da executada em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00539-1997 Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Autor(es) : NILSON ZANATTA

Autor(es) : NILSON ZANATTA

Réu(s) : IVAI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Adv(s) : PEDRO MOLINETTE PR 13397

Adv(s) : MARCELLO SGARBI PR20823

Reclamante juntar nova procuração com firma reconhecida para liberação de seu credito. Alvará Judicial disponivel para a reclamada, junto a CEF, PAB da Justica do Trabalho.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00574-2001 - (5 DIAS)
Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : MARIO SERGIO CUNHA TEIXEIRA
Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Adv(s) : ALBA TEREZINHA LEGNANI PR11850
Vista da petição de fl. 512 dos autos e dos documentos que a
acompanham, pelo prazo de 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00649-1999

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) VALDAIR DE LIMA

Autor(es) : VALDAIR DE LIMA Réu(s) : BOESE & CIA LTDA

Reu(s) : BOESE & CIA LIDA

Adv(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES

PR15566

Arquivem-se os autos com fulcro no artigo 40, parágrafo 2º, da Lei 6830-80.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00683-2002 - (8 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Autor(es) : OSMAR JOSE TUROKI

Autor(es) : OSMAR JOSE TUROKI
Réu(s) : AGRO INDUSTRIAL JURAMEL LTDA
Adv(s) : MARCOS SUNG IL JO PR26362
Contra-arrazoar Recurso Ordinário, interposto pela reclamada
no prazo legal, querendo.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00685-1999 - (10 DIAS)
Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : AIRTON ANTUNES DE LIMA
Réu(s) : BENEFICIAMENTO DE BATATAS RIO JORDAO LTDA

Adv(s) : DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES PR15566

Manifestar sobre o prosseguimento do feito em 10 dias

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00706-2001 - (5 DIAS)
Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : INEZ CATARINA MILDENBERGER EURICH

Réu(s) : BANCO BANESTADO S-A Réu(s) : BANCO ITAU S-A

Reu(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPA-

TROCINADO
Adv(s): JOAO ROBERTO CHOCIAI PR10991B
As reclamadas para que apresentem as suas razoes finais no

prazo de 05 dias, querendo.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00729-2002 - (10 DIAS)

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : TINOR MARCOS MACHADO
Réu(s) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADM DE

PLANOS URBANOS LTDA
Réu(s) : CIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR

Adv(s) : EDINARA ZAGO PR27154 Apresentar o correto e atualizado endereço da primeira recla mada em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00763-2002 Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

Autor(es) : PEDRO RENATO DATSKO
Réu(s) : JULIO CESAR GONCALVES
Adv(c) : MARCOS ANTONIO MAIER

Adv(s) : MARCOS ANTONIO MAIER CARVALHO
PR19724
Adv(s) : ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856

Homologado o acordo noticiado na petição de fl. 39. Custas processuais dispensadas.

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : JOAO AIRTON QUINTILIANO
Réu(s) : HIROTAKA MATSUDA

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00815-2002 - (5 DIAS)

Reu(s) : HIROTAKA MATSUDA Adv(s) : CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BROTTI PR21034

Comprovar o pagamento das contribuições previdenciárias no importe de R\$ 100,00 fixados a data de 06-12-02, relativamente a estes autos, em 05 dias, sob pena de execução.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00832-2002

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Autor(es) : VANDERLEI FERREIRA

Réu(s) : ESSETE SERVICOS TEMPORARIOS E EFE-TIVOS S-C LTDA Réu(s) : POLIJUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Adv(s) : LEANDRO HENRIQUE SAUSEN PA10843
Adv(s) : JAIME ABDANUR PR13183
Adv(s) : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA PR2020

Adv(s) : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA PR20207 A inspeção pericial será realizada no dia 27-01-2003 as 13h30min, na sede de trabalho do requerente.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00849-2002 - (8 DIAS)
Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : JOAO CARLOS HAACK
Réu(s) : EDUARDO ZAWADZKI
Adv(s) : ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856
Adv(s) : MARCOS SUNG IL JO PR26362
Rejeitados os Embargos de Declaração. A integra da decisao esta disponivel no site "www.trt9.gov.br".

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00905-2002 - (5 DIAS)
Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : SEBASTIANA DOMINGUES DOS SANTOS
Réu(s) : HIROTAKA MATSUDA
Adv(s) : CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BROTTI

Comprovar o pagamento das contribuicoes previdenciarias no importe de R\$ 100,00 fixados a data de 06-12-02, relativamente a estes autos, em 05 dias, sob pena de execucao.

mente a estes autos, em 05 días, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00917-1998 - (10 DIAS)

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : LEONILDE FERNANDES DE OLIVEIRA
Réu(s) : ZEBALLOS & NHOATTO LTDA
Adv(s) : MILTON LUIZ DOS SANTOS TIEPOLO
PR 15316

Manifestar sobre o prosseguimento do feito em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00917-2001 - (5 DIAS)
Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA
Autor(es) : ANTONIO DA ROSA (ESPOLIO)
Réu(s) : SOCIEDADE RURAL DE GUARAPUAVA
Adv(s) : ALAIR VALTRIN PR16610

recolhimento das contribuições previdenciarias.

no importe de R\$ 200,00, fixados a data de 05-12-02, relativamente a estes autos, em 05 dias, sob pena de execucao

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00971-1998 - (10 DIAS) Local Atual: 2a, VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA : RONALDO RODRIGUES LOPES Autor(es) : MARCELO DALDIN TEODORO & CIA Réu(s) LTDA (ME)

: OSVALDY IVAN BUDAL PR3400 Adv(s) Manifestar sobre o prosseguimento do feito em 10 dias

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00977-2002

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA : JULIO NOVACOSKI Autor(es)

: LACERDA & CIA LTDA Réu(s)

: LUIZ VALMOR SANQUETTA FILHO

PR13344 : RENATO GOES PENTEADO FILHO PR16589

Audiencia UNA redesignada para o dia 02-04-2003 as 13h40min, mantidas as cominações do art. 844, da CLT.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00978-2002

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA : ROSALDO ALTAIR DOS SANTOS Autor(es) : DALL PEL S-A IND E COM DE MADEIRAS Réu(s)

E PAPEL Adv(s) : PAULO EDUARDO TEIXEIRA BUENO PR23504B

Homologa-se o acordo noticiado a fl 13. A integra da decisao esta disponivel no site "www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-659-RT 00992-2002

Local Atual: 2a, VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

: ANA PAULA CUSTODIO Autor(es) : GOLBET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Réu(s) Adv(s) CARLOS A B CAGGIANO PR16366 : ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856 Adv(s)

Redesignada a audiencia UNA para o dia 03-04-03, as 14h15min, mantidas as cominacoes do artigo 844, da CLT.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01041-2002

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA : DOUGLAS AUGUSTO DENGO Autor(es) VILSON ANTONIO DENGO & CIA LTDA Réu(s)

(ALL POS FOZ DO AR) : ANDREIA SILVANE TYSKI PR29317 Adv(s) Adv(s) : PAULO ROBERTO CARNEIRO PACENKO

Audiencia UNA redesignada para o dia 31-03-2003 as 14h15min, mantidas as cominacoes do art. 844, da CLT.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01086-1998

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

Autor(es) : DARCI DE AVILA BORCAT : PARANA ENGENHARIA E EMPREENDI-MENTOS LTDA

: ELISABETH MARIA SPENGLER PR 10369 Adv(s) Suspende-se o curso da execucao pelo prazo de um ano, nos termos do art. 40. da Lei 6830-80.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01119-2002

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Autor(es) : LUIZ FERNANDO MENDES (ESPOLIO) Rén(s) : ACOUATIC & LAZER COMERCIO DE PIS-CINAS LTDA ME

: ALAIR VALTRIN PR16610 Adv(s) Apresentar o termo de compromisso de inventariante, no prazo de 60 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01187-2002

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA : VANESSA CHRISTINE KOGUT Autor(es) : GLANCE COMERCIO DE LIVROS E ENSI-Réu(s)

NO DE IDIOMAS LTDA : CCAA CENTRO DE CULTURA ANGLO Réu(s)

AMERICANO : CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO Adv(s)

PR 10653 Adv(s) : JOAQUIM TEIXEIRA MACHADO RJ52836

Audiencia UNA redesignada para o dia 08-04-2003 as 13h30min, mantidas as cominacoes do artigo 844, da CLT.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01194-2002 - (10 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Autor(es) : RODRIGO MAIA DA SILVA

: ESSETE - SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS S-C LTDA

· RH SYSTEM RECURSOS HUMANOS LTDA Réu(s) POLIJUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE Réu(s) EMBALAGENS LTDA

: AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA PR20207 Adv(s) Apresentar o correto e atualizado endereco da primeira recla mada em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01195-2002 - (10 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

Autor(es) : WALMIR DO ROSARIO : ESSETE SERVICOS TEMPORARIOS E EFE-TIVOS S-C LTDA : POLIJUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE

EMBALAGENS LTDA : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA PR20207 Adv(s)

Apresentar o correto e atualizado endereço da primeira recla mada em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01286-2002

Réu(s)

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Autor(es) : JOAO ADELSON SIQUEIRA : EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA

: RENATO GOES PENTEADO FILHO Adv(s) PR16589

Adv(s) : ALAIR VALTRIN PR16610

Audiencia UNA redesignada para o dia 25-02-2003 as 16h00min, mantidas as cominações do Termo de Audiencia de

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01443-2000 - (10 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Autor(es) : LEONARDO ANDRE VERZA

: IVONETE DAS GRACAS POSSATO VICTOR Réu(s) Adv(s) : MILTON LUIZ DOS SANTOS TIEPOLO PR 15316

Manifestar sobre a certidão de fl. 64, dos autos em 10 dias

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01770-2000

Local Atual: 2a, VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA : NILCIO DE CAMARGO Autor(es) : EMPLOYER ORGANIZACAO DE RECUR-Réu(s)

SOS HUMANOS LTDA : MAURO ANDRE KRUPP PR25369B Adv(s) Guia de retirada disponivel junto a CEF, PAB da Justica do

PROCESSO TRT-PR-659-RT 01994-1998 - (10 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Autor(es) : APARECIDO DEOLINDO PIEROBON Réu(s) : FERRARINI COMERCIO E RETIFICA DE

MOTORES LTDA Adv(s) PR20489 : VALDEMAR RAMALHO DOS SANTOS

Manifestar sobre o prosseguimento do feito em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02031-2000

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Autor(es) : JOSE LAURICI FERREIRA DOS SANTOS Réu(s) BOESE & CIA LTDA

: DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES Adv(s) PR15566

Arquivem-se os autos com fulcro no artigo 40, paragrafo 2§, da Lei 6830-80.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02169-2000 - (10 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

: SEBASTIAO FERREIRA DE OLIVEIRA Autor(es) MATOZO Réu(s) MIGUEL RIBEIRO DA SILVA : RODRIGO BETTEGA RESSETTI PR23072 Adv(s)

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02264-2000

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

Autor(es) · IOAO MARIA MAROUES CALIXTO E CORDEIRO LTDA : COPEL CIA PARANAENSE DE ENERGIA Réu(s) Adv(s) PR22213

MARIA INES DE MORAIS OLIVEIRA Guia de retirada disponivel junto a CEF, PAB da Justica do

nto do feito em 10 dias

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02269-1999 - (10 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

Autor(es) : MARIO ALVES DE SOUZA : J H R BUENO & CIA LTDA Réu(s) · IOAO SOARES ROSA PR 19798 Adv(s) sobre o prosseguimento do feito em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02362-2000

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA : MARIA ERLI DE MATTOS CECILIA SYDLOWSKI - IND E COM DE

CONFECCOES ME : THERCIUS A. GABRIEL NEIVA REZENDE PR 25513

Arquivem-se os autos, com fulcro no artigo 40, paragrafo 2§, da Lei 6830-80.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02363-1996 - (5 DIAS) Local Atual: 2a, VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA : ALCIONE CRISTIANO MACEDO : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A

Réu(s) MANOEL FRANCISCO DE SOUZA NETO Adv(s) PR26656

Comprovar nos autos o recolhimento do valor sacado a fl. 281 na conta vinculada do FGTS do autor em 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02377-1996 - (5 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

Autor(es) · SELIO GERALDO SANSANA BANCO DO BRASIL S-A Adv(s) : AMAURI ROBERTO BALAN PR14600

pelo exequente, no prazo legal, querendo. PROCESSO TRT-PR-659-RT 02798-1997 - (5 DIAS)

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA : SEBASTIAO CEZARIO DA SILVA Autor(es) Réu(s) : IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S-A : GILBERTO RIBAS DE CAMPOS PR20209 Manifestar se aceita ou nao, o bem nomeado a penhora pela executada, devendo na discordância, indicar outros de pro-

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02940-2000 - (10 DIAS) Local Atual: 2a, VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA : ROGERIO COVALSKI

priedade da executada passiveis de penhora em 05 dias.

: ELIAS J CURI S-A Réu(s)

Adv(s) : MILTON LUIZ DOS SANTOS TIEPOLO Comprovar as alegações de fl. 117, no prazo de 10 dias

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02990-2000 - (10 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

Autor(es) : JOSE ALDERICO RIBEIRO VALTER LOPES Réu(s)

: ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856 Adv(s) Manifestar sobre o prosseguimento do feito em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 02992-1999 - (5 DIAS) Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

: JOAO MARIA HENRIQUE Autor(es) : COMERCIO DE MADEIRAS AGROSFRAN Réu(s) LTDA

: SAMUEL FERREIRA XALAO PR16061 Adv(s) Vista da peticao de fl. 182 e efetuar o pagamento do debito em 05 dias, sob pena de o bem penhorado a fl. 109, ser levado a praça e leilão, o que acarretara em acréscimo considera vel do debito.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 03172-2000

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA

: JOAO CARLOS DE FRANCA Réu(s) : ANTONIO ROLAO

Adv(s) · MAURO ANDRE KRUPP PR25369B os autos com fulcro no artigo 40, paragrafo 2º, da Lei 6830-80.

PROCESSO TRT-PR-659-RT 03349-1997 - (10 DIAS) Local Atual: 2a, VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA · VALDOMIRO PEREIRA

Autor(es) : J A C SERVICO TEMPORARIO LTDA Réu(s) Adv(s) : MILTON LUIZ DOS SANTOS TIEPOLO PR15316

Manifestar sobre o prosseguimento do feito em 10 dias

PROCESSO TRT-PR-659-RT 03473-1997

Local Atual: 2a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA Autor(es) : FLORISVALDO DE OLIVEIRA FREITAS ALVORADA SEGURANCA BANCARIA E PATRIMONIAL LTDA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL PRINCIPAL VIGILANCIA S-C LTDA Réu(s) Adv(s) : GILBERTO RIBAS DE CAMPOS PR20209 Suspende-se o curso da execução pelo prazo de um ano, ne termos do art. 40, da Lei 6830-80.

# Maringá

02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA PCA DOM PEDRO II, 575 CENTRO 87013-220 MARINGA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 020067-2002 18-12-2002

FICA V.SA. NOTIFICADO(A) A COMPARECER A AUDI-ENCIA EM PROCEDI MENTO SUMARISSIMO A REALI-ZAR-SE NA DATA E HORARIO ABAIXO CONSIGNADOS NA SALA DE AUDIENCIAS DA 2¦ VARA DO TRABALHO DE MARINGA SITA NA PRA•A DOM PEDRO II, 575 CENTRO EM MARINGA PR. NESTA AUDIENCIA O AUTOR DEVERA SE FAZER ACOMPANHAR DAS TESTEMUNHAS OUE PRETENDE SEJAM INOUIRIDAS, ESTAS NO MAXI-MO DE 02 (DUAS), NA FORMA DO ART.822-H DA CLT. O SEU NAO COMPARECIMENTO IMPORTARA NO ARQUI-VAMENTO DO PROCESSO, FICANDO V.SA, RESPONSA VEL PELO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

PROCESSO TRT-PR-021-PS 00456-2002 Local Atual : 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA

Reclamante(s): ADEMIR BATISTA DOS NASCIMENTO Reclamada(s) : CTMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA N-P ADRIANO MAIA

: KELLY CRISTINA TRAJANO 264-0027 Adv(s) AUDIENCIA UNA P- 06-02-03, AS 13H45.

PROCESSO TRT-PR-021-PS 01018-2002

Local Atual : 02a, VARA DO TRABALHO DE MARINGA Reclamante(s): HEBER GONCALVES GODOY
Reclamada(s): ROMAR PRESTADORA DE SERVICOS S-C

LTDA Reclamada(s): AUTO PECAS PRINCEZA LTDA : PAULA CAROLINA S SILVA 226-0285 Adv(s) PR31701

AUDIENCIA UNA P- A DATA DE 06-02-03, AS 14H10

PROCESSO TRT-PR-021-PS 01049-2002 Local Atual : 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA Reclamante(s): JOSE CARLOS DA SILVA Reclamada(s): CONSTRUTORA SCHWABE LTDA
Adv(s): LUCINEIA RODRIGUES DE AGUIAR MAN-GOLIM PR27720

AUDIENCIA UNA P- 30-01-03, AS 15H00.

PROCESSO TRT-PR-021-PS 01054-2002 Local Atual : 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA Reclamante(s): EDSON JOSE BALTAZAR DA SILVA Reclamada(s): EMPORIO PORTUGUES - BEBIDAS : NEIDE PEREIRA GREMES 225-6184 PR23400 AUDIENCIA UNA P- A DATA DE 06-02-03 AS 14H20

PROCESSO TRT-PR-021-PS 01057-2002

Local Atual : 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA Reclamante(s): VALDOMIRO BUCHIO BONJORNO Reclamada(s): CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL VIENA

ARI ALVES PEREIRA 226-2663 PR23897 Adv(s) AUDIENCIA UNA P- A DATA DE 06-02-03. AS 14H30.

02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA PCA DOM PEDRO II, 575 CENTRO 87013-220 MARINGA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 020069-2002 18-12-2002

FICA V.SA NOTIFICADA A COMPARECER PERANTE A 2 VARA DO TRABA LHO DE MARINGA, SITA NA PRACA DOM II, 575 - CENTRO EM MARINGA - PR, PARA AUDI-ENCIA RELATIVA AO PROCESSO ABAIXO NA DATA E HORARIO DESIGNADOS, O NAO COMPARECIMENTO DE . IMPORTARA NO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FICANDO RESPONSAVEL PELAS CUSTAS PROCESSUAIS.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03248-2002

Local Atual : 02a, VARA DO TRABALHO DE MARINGA : ISABEL COELHO TRINDADE : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCO-

: MARIA REGINA DA ROCHA CONFECCO-

ES (ME) SURRENDER Réu(s)

ES ARZINA LTDA

Réu(s)

FABIANA MARIA GRIGGIO PR30402 AUDIENCIA INICIAL P- 18-02-03, AS 13H30.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03448-2002

Local Atual : 02a, VARA DO TRABALHO DE MARINGA Autor(es) · IUNIOR IUSTO FERREIRA

VALBEM INDUSTRIA DE ESTOFADOS Réu(s) LTDA

Adv(s) 4718 PR17094 : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM 223-

AUDIENCIA INICIAL P- 18-02-03, AS 13H50.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03555-2002

: 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA : SOLANGE ASSIS DIAS Local Atual Autor(es) Réu(s) : BINGO MARINGA Réu(s) PEDRO BUZAROSCO Réu(s) EDSON CARLOS MAMPRIM Adv(s) : ELSON DE SOUSA FONSECA PR29650

AUDIENCIA INICIAL P- 18-02-03, AS 13H35. PROCESSO TRT-PR-021-RT 03691-2002

: 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA : ROSANGELA MARTINS ALEXANDRE Local Atual Autor(es) Rén(s) RESTAURANTE E LANCHONETE GEOR-

ADELCIO JOSE ZENNI 227-2882 PR3313 Adv(s) AUDIENCIA INICIAL P- 12-02-03, AS 13H45.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03714-2002

: 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA : JOAO BATISTA DA SILVA Local Atual Autor(es)

Réu(s) : R VIEIRA & CIA LTDA (ME) Adv(s) ANTONIO EDSON OLIMPIO DA ROCHA

AUDIENCIA INICIAL P- 18-02-03, AS 13H55.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03869-2002

Local Atual : 02a, VARA DO TRABALHO DE MARINGA : VLADIMIR GESUALDO : STEVIAFARMA INDUSTRIAL S-A Autor(es) Réu(s)

Adv(s) : JOAO APARECIDO RIBEIRO PENHA AUDIENCIA INICIAL P-12-02-03, AS 13H35.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03875-2002 Local Atual : 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA Autor(es) : MARINES DA SILVA VIEIRA Réu(s) : GRAFICA REGENTE LTDA

Adv(s) : RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616

AUDIENCIA INICIAL P-12-02-03, AS 13H40.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03878-2002 Local Atual : 02a, VARA DO TRABALHO DE MARINGA : JEFERSON DE ARAUJO NETO : EDITORA HOJE MARINGA LTDA Autor(es) Réu(s) Adv(s) : MANOEL BATISTA NETO 226-7289

PR 23136 AUDIENCIA INICIAL P- 12-02-03, AS 13H50.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03881-2002

: 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA Local Atual Autor(es) : ANGELO GOMES PRADO GIMENES DISMAR DISTR MARINGA DE ELETRO-DOMESTICOS LTDA : NEIDE PEREIRA GREMES 225-6184 Adv(s)

AUDIENCIA INICIAL P- 12-02-03, AS 13H55.

: 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA Local Atual Autor(es)

: FRANCISCA ALVES GIL : MARIA CONCEICAO MARCOLINO Réu(s) ALEX PANERARI 222-8783 PR9637 Adv(s) AUDIENCIA INICIAL P- 12-02-03, AS 14H00.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03890-2002

: 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA Local Atual Autor(es) : ROBERTO MARIANO DE TOLEDO Réu(s) EXPRESSO MARINGA LTDA Adv(s) PR21377 : DIRCEU BERNARDI JUNIOR 227-2491 AUDIENCIA INICIAL P- 12-02-03, AS 14H05

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03896-2002

: 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA : RICARDO GALDEANO

Autor(es)

: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE Réu(s) MANDAGUARI

Adv(s) PR19926 : ADILSON ALVARES LOPES (044) 233-1688

AUDIENCIA INICIAL P- 12-02-03, AS 14H10.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03897-2002

Local Atual : 02a, VARA DO TRABALHO DE MARINGA : JOSE HOLAIR DOS SANTOS SA : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE Autor(es) Réu(s)

MANDAGUARI

: ADILSON ALVARES LOPES (044) 233-1688

AUDIENCIA INICIAL P- 12-02-03, AS 14H15.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03903-2002 : 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA : IRACEMA DA SILVA FERREIRA Local Atual

Autor(es) Réu(s) : CLARINDA BRAMBILA GEOPATO : PAULO SERGIO LOPES (044) 252-3323

AUDIENCIA INICIAL P- 17-02-03. AS 13H30.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03905-2002

Local Atual · 02a VARA DO TRABALHO DE MARINGA : JOSE LOURIVAL GOMES DA SILVA : AUTO POSTO MEGA LTDA Réu(s)

Adv(s) : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM 223-

AUDIENCIA INICIAL P- 17-02-03, AS 13H35.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03910-2002

Local Atual : 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA : REGINALDO DA SILVA : CONSTRUTORA ITAMINAS LTDA

Réu(s) Adv(s) ROGERIO OUAGLIA 227-0317 PR24583 AUDIENCIA INICIAL P- 17-02-03, AS 13H50.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03916-2002

: 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA Local Atual Autor(es) : ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS Réu(s) MARINGA NOVO CENTRO SUPER LAN-CHÈŚ LTDA

Réu(s) : JOSE CARLOS SACCHI Réu(s)

: MAISA CARMEN MAZINI : JOSE ROBERTO GOMES JUNIOR 222-3690 Adv(s)

PR24584 AUDIENCIA INICIAL P- 17-02-03, AS 13H40

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03919-2002

Local Atual : 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA Autor(es) : JOSE VICENTE

SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMEN-Réu(s)

: HUGO FRANCISCO GOMES 222-6589

Adv(s)

AUDIENCIA INICIAL P- 17-02-03, AS 13H55

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03922-2002 Local Atual : 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA Autor(es) : VLADIMIR PEREIRA DA SILVA : RAIMUNDO NORMANDIA JUNIOR : NORMANDIA & CIA LTDA

Réu(s)

Adv(s) IVANDO SANTOS SOUZA 227-0080 PR6915 AUDIENCIA INICIAL P- 18-02-03, AS 13H40

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03932-2002

: 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA Local Atual Autor(es) : EDSON DIAS

Réu(s)

: CARLOS AMORIM : MUNICIPIO DE PARANACITY Réu(s) : ALOISIO CARLOS MARCOTTI 223-5431 Adv(s)

PR 13000

AUDIENCIA INICIAL P- 18-02-03, AS 13H45.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03936-2002 Local Atual : 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA

Autor(es) · REGINAL DO DE FARIAS KANNON INDUSTRIA E COMERCIO DE

VARAS DE PESCA FI SON SUGIGAN 222-5162 PR 15723

Adv(s) : ELSON SUGIGAN 222-5162 PI AUDIENCIA INICIAL P- 17-02-03, AS 14H00.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03937-2002

: 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA Local Atual Autor(es) : VALDENI FELIX DE OLIVEIRA

: ALCEU DE OLIVEIRA : IZAURA GONCALVES 223-5336 PR4801 Adv(s) AUDIENCIA INICIAL P- 17-02-03, AS 14H05.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03941-2002

: 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA Local Atual : ODAIR VIEIRA DOS SANTOS Autor(es)

CONSTRUHAB CONSTRUTORA CIVIL E Réu(s) INCORPORADORA LTDA

: SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMEN-Réu(s) TO DO PARANA

: ALOISIO CARLOS MARCOTTI 223-5431

AUDIENCIA INICIAL P- 17-02-03, AS 14H10.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03946-2002

Local Atual : 02a, VARA DO TRABALHO DE MARINGA : ANTONIA SARDONELLI MARQUES : THERESINHA APP DA SILVA FERNANDES Autor(es) Réu(s) Adv(s) : NELCIDES ALVES BUENO 224-3232

AUDIENCIA INICIAL P- 18-02-03, AS 14H00.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03949-2002

Local Atual : 02a, VARA DO TRABALHO DE MARINGA

: JOSE CARLOS CESNIK : SANOFI SYNTHELABO LTDA Autor(es) Réu(s) Adv(s) WALTER ALEXANDRINO PR11417 AUDIENCIA INICIAL P- 18-02-03, AS 14H05.

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03955-2002

: 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA Local Atual Autor(es) NOEL LEME DE SOUZA (ESPOLIO) Réu(s) M R V DE OLIVEIRA CONFECCOES (ME)

Adv(s) SANDRA MARA D'AGOSTINI OLIVEIRA PR16650

AUDIENCIA INICIAL P- 18-02-03, AS 14H10 PROCESSO TRT-PR-021-RT 03961-2002

: 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA : VALDEMIR DOMINGOS PEREIRA Local Atual Autor(es) Réu(s) CONDOMINIO RESIDENCIAL AMBASSA

: WILSON BOKORNY FERNANDES 226-1583 Adv(s)

PR 15467 AUDIENCIA INICIAL P- 18-02-03, AS 14H15

PROCESSO TRT-PR-021-RT 03988-2002 Local Atual : 02a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA Autor(es) : JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA COMERCIO DE FRUTAS NAMITA LTDA : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM 223-Adv(s) 4718 PR 17094

AUDIENCIA INICIAL P- 19-02-03, AS 13H35

## Pato Branco

Vara do Trabalho de Pato Branco - PR Rua Goianazes, 368 Fone - fax: (046) 225-1748 E-mail: vdt01@pbc.trt9.gov.br 85501-020 - PATO BRANCO - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO À RECLAMADA COM PRAZO DE (30) DIAS Nº 150/2002

Autos: RT-00959/2000

Reclamante: CLEUZA MELIGHORIN TEIXEIRA DOS SAN-

Reclamada: OLIMPO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA S/C

Pelo presente edital, fica notificada a reclamada acima nominada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, em oito dias, transcorrido o prazo do presente edital, apresentar suas contra-razões ao Recurso Ordinário Adesivo de fls. 414/417. Pato Branco, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2002

José Eduardo Ferreira Ramos

## Telêmaco Borba

VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA R. GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 344 84261-320 TELEMACO BORBA-PR

#### EDITAL DE INTIMACAO No 000045-2002 18-12-2002

FICAM OS SENHORES ADVOGADOS ABAIXO RELACI-ONADOS INTIMADOS DOS DESPACHOS PROFERIDOS E-OU PROVIDENCIAR-TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO, NOS SEGUINTES PROCESSOS

PROCESSO TRT-PR-671-ACp 00001-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

Autor(es)

SIND EMPREGADOS POSTOS DE COM-BUSTIVEIS DE LONDRINA

: AUTO POSTO ALADIM LTDA : ALADIM FENI BUENO LTDA Advogado(s) : CELSO JOSE DA SILVA PR22268
Recolher as custas processuais, em 05 dias, sob pena de execução. Valor R\$ 20,00.

PROCESSO TRT-PR-671-ET 00010-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

Embargante(s): BANCO DO BRASIL SA Embargado(s): JOSE NOIR MARTINS RIBEIRO Advogado(s) : MARIA DO CARMO WINNIK PR7085 Ciencia da propositura da ação supra, extraida dos autos do processo RT 467-99.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00058-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

Reclamante(s): BERBIANO TURINO Reclamada(s): EMBRATEC IND COM EXP DE MADEIRA

Advogado(s) : RUBENS BENCK PR12422 Recolher a diferença das contribuiçoes previdenciarias

em 05 dias, sob pena de execução

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00123-2002 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

Reclamante(s): MARIA MADALENA DA SILVA LOPES

Reclamada(s): NAIM GEHA JUNIOR Advogado(s): VICTORIO ALVES DA SILVA PR7124 Manifestar-se sobre o prosseguimento da execução, em 10 dias

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00126-2001 : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

Reclamante(s): ADIR RIBEIRO DE CASTRO

Reclamada(s): PARANALACTO INDUSTRIA DE PRODU-TOS ALIMENTICIOS LTD

Advogado(s) : JOAO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS PR15888B

Manifestar-se sobre a certidao do Sr. Oficial de Justiça, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00171-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

Reclamante(s): IRAILSON PALCH Reclamada(s): ANTONIO DI RIENZO

Advogado(s) : ANTONIO MARCOS PEDROSO JUNIOR PR27562

Apresentar o endereco do autor, em 10 días, sob pena de rem reputadas validas as intimações enviadas existente nos autos, nos termos do artigo 39 do CPC.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00215-2002 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

Reclamante(s): SILMARA DOS SANTOS LIMA Reclamada(s): OTACILIO LUIZ PEREIRA FILHO Reclamada(s) : GILBERTO LUIZ PEREIRA Advogado(s) : FRANCISCO CARLOS RIBEIRO PR13194 Advogado(s) : JOAO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS PR 15888B

Manifestar-se sobre os calculos do autor, em 10 dias, sob pena de preclusao, conforme fls. 54.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00225-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

Reclamante(s): ORAZIL MARIANO DE SOUZA Reclamada(s) : VANDER LUIZ TENORIO (FABRICA DE CAIXAS DE MADEIRA)

Advogado(s) : FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA CHUEIRE

Manifestar-se sobre os calculos do autor, em 10 dias, sob pena de preclusao. No mesmo prazo deve o reu efetuar na CTPS do autor, a anotação do contrato de trabalho, sob pena de multa de R\$ 300,00 em favor do FAT, conforme fl. 68. A CTPS do autor encontra-se nesta Secretaria.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00257-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

Reclamante(s): CRISTIANA APARECIDA VIEIRA Reclamada(s): VIDA LIVRE ACADEMIA Advogado(s): JOSE SOARES FILHO PR10470

Advogado(s) : KARINE ISABELLE BENCK PR30882 Acordo homologado; custas pela re no valor de R\$ 18,60, a ser recolhida em 05 dias sob pena de execução; indeferido o pedido de isenção das contribuições, que deverão ser re olhidas em 30 dias sob pena de execuçao; tudo conf. fl. 51.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00258-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

Reclamante(s): ADEMAR ANGELO DURSO Reclamada(s): SSB COM DE MATERIAIS DE CONSTRU-

ÇAO LTDA Advogado(s): RUBENS BENCK PR12422
Fornecer novas guias, fazendo constar a mesma data de demissao lançada na CTPS do autor - 30-6-2002, a fim de possibilitar sua habilitação junto aos orgaos competente

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00271-2001

no prazo de 10 dias.

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

BORBA

Reclamante(s): ALEX SANDRO DE SOUZA LIMA Reclamada(s): OSMIR PALOCO

Advogado(s) : RUBENS BENCK PR12422 Manifestar-se sobre o prosseguimento da execução, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00384-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA Reclamante(s): TADEU DA SILVA CARNEIRO

Reclamada(s): MILTON GUEDES DE SOUZA E CIA LTDA ME

Advogado(s) : ANTONIO MARCOS PEDROSO JUNIOR

Manifestar-se sobre o prosseguimento da execução, em 10 dias. PROCESSO TRT-PR-671-RT 00027-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA : ORAZIL SOARES SUTIL

Autor(es) : ROSIMAR APARECIDA DA SILVA : MARCO ANTONIO JOAQUIM PR12569 Advogado(s) Advogado(s) : ISAIAS DA LUZ PR31260

Autor- indicar depositario para o bem penhorado ou se tem interesse em assumir o encargo. conf. fls. 85 Re- Intime-se o procurador da ré para em 05 dias indicar o seu atual paradeiro, sob as penas do artigo 39 do CPC.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00048-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA Autor(es) IOSE FERREIRA DA SILVA : LUIZ CARLOS GAMBA : CONSTRUTORA CASARIN LTDA Réu(s) Réu(s) Réu(s) MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA : FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA Advogado(s)

PR28087 Ciencia de que o autor apresentou a CTPS para anotação

contrato de trabalho mantido pelas partes PROCESSO TRT-PR-671-RT 00061-1997

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

Autor(es) : JOSE FRANCO

Rén(s) COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS

Advogado(s) : DANILO ANDRADE MAIA RS13213 Fica V. Sa. intimada que o deposito recursal garante gralmente a execução, para os fins do artigo 884, da CLT.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00074-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

MARCOS AURELIO LIMA Autor(es) : CONSTRUTORA CASARIN LTDA Réu(s)

Advogado(s) : FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA PR28087

Advogado(s) : MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO PR30351 Foi determinado o translado das fls. 7-8 e 18-19 da CTPS do autor para os autos, mediante copia reprografica. Acordo homologado, exceto quanto a natureza juridica das parcelas pa-gas, pois nao condizentes com o titulo executivo. Fica a Re intimada para recolhimento das custas processuais no importe de R\$ 20,00 em 05 dias, sob pena de execução, devendo ainda, em 30 dias apos o vencimento da ultima parcela, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciarias devidas, sob pena de execução. A CTPS sera devolvida ao autor, mediante recibo. Tudo conforme despacho de fls. 180.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00075-2001

: VARA DO TRABALHO DE TELEMACO Local Atual BORBA

· IEFERSON MARIANO VAZ : LUIZ CARLOS GAMBA Réu(s) : CONSTRUTORA CASARIN LTDA Réu(s) MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA

Advogado(s) : FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA PR28087 Ciencia de que o autor apresentou a CTPS para anotação do

contrato de trabalho mantido pelas partes. PROCESSO TRT-PR-671-RT 00076-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

: MOACIR DE LIMA Autor(es) Réu(s) : LUIZ CARLOS GAMBA

Réu(s) : CONSTRUTORA CASARIN LTDA
Advogado(s) : FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA PR28087 Ciencia de que o autor apresentou a CTPS para anotação do

contrato de trabalho mantido pelas partes.

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

Autor(es) Réu(s) : MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA Advogado(s) : ANDRE LUIZ BATEZATI PR19325 Intime-se o executado para, em 10 dias, comprovar nos autos o pagamento do debito relativo ao precatorio requisitorio 50-2001, processo RT 136-1999, sob pena de nao homolo

çao do acordo celebrado por desobediencia a ordem estabele-

cida pelo artigo 100 da Constituição Federal.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00108-1998 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

Réu(s)

Autor(es) : EDINA PRESTES PEDROSO : MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA

Advogado(s) : ANDRE LUIZ BATEZATI PR19325 Intime-se o executado para, em 10 dias, comprovar nos autos o pagamento do debito relativo ao precatorio requisitorio 50-2001, processo RT 136-1999, sob pena de nao homologacao do acordo celebrado por desobediencia a ordem estabele-

cida pelo artigo 100 da Constituição Federal. PROCESSO TRT-PR-671-RT 00119-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

BORBA Autor(es) MIGUELA LAUREANO RESTAURANTE BRASIL Réu(s) Réu(s) : BALBINA KOWALESKI

Advogado(s) : VALDECIR MILESKI PR14221 Manifestar-se sobre o prosseguimento da execução, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00135-2001

: VARA DO TRABALHO DE TELEMACO Local Atual BORBA

: JOSE ACIR DE ANDRADE OLIVEIRA Autor(es) : ARTUR OSCAR BODSTEIN Réu(s) Advogado(s) : KATIA LOPES MARIANO PR21132 Informar o atual endereço de seu constituinte, a fim de pos-

sibilitar o cumprimento da ordem de intimação do mesmo.

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

: EVALDO SCRUK Autor(es) Réu(s) : GGS CONSTRUTORA MECANIZADA LTDA Advogado(s) : DANIELA CORDEIRO PEDROSO PR24795

Vistas da Carta Precatoria apensada no processo, por 10 dias

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00179-2002 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

BORBA EVALDO SCRUK Autor(es)

: GGS CONSTRUTORA MECANIZADA LTDA Réu(s) Advogado(s) : DANIELA CORDEIRO PEDROSO PR24795 Vistas da Carta Precatoria apensada no processo, por 10 dias

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00223-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

: CLODINEY ELIAS PANOSSO

CARBONIFERA DO CAMBULLTDA Advogado(s) : MAISA CARLA ORCIOLI PR22353 Manifestar-se sobre o laudo pericial - expedientes de fls 537-563, em 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00249-1994

ocal Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

: JOSE DALBO ALVES Autor(es) Réu(s) : MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA Advogado(s) : JOEL DUTRA PR7880

Indeferido o pedido de nova citação do devedor, por ausencia de amparo legal. Calculo atualizado ate 31-12-2002.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00301-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

· PEDRO LEONARDO

: MILTON GUEDES DE SOUZA E CIA LTDA Réu(s) ME

Advogado(s) : ANTONIO MARCOS PEDROSO JUNIOR PR27562

Manifestar-se sobre o prosseguimento da execução, em 10 dias

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00309-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO : HERMES CARDOSO FERREIRA

: PARANALACTO INDUSTRIA DE PROD.

ALIMENTICIOS LTDA Advogado(s) : MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

PR30485

Manifestar-se sobre a certidao do Sr. Oficial de Justiça, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00317-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

Autor(es)

Autor(es)

: ELIO BATISTA JUNIOR TELEMACO BORBA ESPORTE CLUBE

EDIMAR LINDNER Réu(s)

Advogado(s) : JOAO CANDIDO AVILA JUNIOR PR21041 Manifestar-se sobre o prosseguimento da execução, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00318-2001

ocal Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

Autor(es) · EMERSON PIZZI

TELEMACO BORBA ESPORTE CLUBE

Réu(s) EDIMAR LINDNER Advogado(s) : JOAO CANDIDO AVILA JUNIOR PR21041

Manifestar-se sobre o prosseguimento da execução, em 10 dias

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00326-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

Autor(es) FRANCISCO MARIANO

: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA CAIXAS Réu(s) Réu(s) : NATANAEL MOURA DOS SANTOS Advogado(s) : MIGUEL ELIAS FADEL NETO PR11868 Manifestar-se sobre o prosseguimento da execução, em 10 dias

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00341-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

: SIMONE JANGADA DACAL Autor(es)

Réu(s) : FEMINA COMERCIO DE COSMETICOS

LTDA Advogado(s) : LUIZ CARLOS LEANDRO FILHO PR19001 Manifestar-se sobre os calculos do autor, em 10 dias,

sob pena de preclusao, conforme fls. 90. PROCESSO TRT-PR-671-RT 00359-2002

ocal Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

BORBA · TATIANE MACHADO DE ALMEIDA Autor(es) BENEDITA DA GLORIA ALEIXO Réu(s) : PAULO DE ASSIS OLIVEIRA

Advogado(s) : ANDREIA DAMASCENO PR28358 Comprovar o cumprimento do acordo, em 05 dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00364-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

: GILBERTO RODRIGUES VALLA Autor(es) : INER INDUSTRIA MECANICA LTDA Réu(s) Advogado(s) : NIVALDO MIGLIOZZI PR12902 Contra-arrazoar recurso adesivo, no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00365-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

Autor(es) : INER INDUSTRIA MECANICA LTDA Réu(s) Advogado(s) : NIVALDO MIGLIOZZI PR12902

Contra-arrazoar recurso adesivo, no prazo legal. PROCESSO TRT-PR-671-RT 00366-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

: JOSE GERALDO FRAGA Autor(es) : INER INDUSTRIA MECANICA LTDA Réu(s)

Advogado(s) : NIVALDO MIGLIOZZI PR12902 Contra-arrazoar recurso adesivo, no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00403-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

: PAULO JOSE ROSA MAIA : INER INDUSTRIA MECANICA LTDA Autor(es) Réu(s) Advogado(s) : MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO PR30351 Manifestar-se, em 10 dias, sobre a certidao do Oficial de Justiça PROCESSO TRT-PR-671-RT 00426-2001

: VARA DO TRABALHO DE TELEMACO Local Atual BORBA

· NEIRI DA SILVA BUENO Réu(s) : JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS Advogado(s): FRANCISCO CARLOS RIBEIRO PR13194 Recolher as despesas com o contador, atraves de guia a ser fornecida por esta Secretaria, em 10 dias, no valor de

R\$ 90,14. Apos o recolhimento, arquivem-se os autos

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00432-1998 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

BORBA : CASTURINO DE JESUS OLIVEIRA Autor(es) Réu(s) AMADEU COMERCIO DE CONSTRUCAO LTDA

Réu(s) : MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA Advogado(s) : ANDRE LUIZ BATEZATI PR19325 Acordo homologado; recolher as contribuiçoes previdenciarias em 30 dias; apos oficie-se ao E.TRT informando. Tudo confor

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00433-1998

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

· DONIAS MARQUES DE LIMA Autor(es) Réu(s) : AMADEU COMERCIO DE CONSTRUCAO

LTDA · MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA

Advogado(s) : ANDRE LUIZ BATEZATI PR19325 Acordo homologado: recolher as contribuições previdenciarias em 30 dias; apos oficie-se ao E.TRT informando. Tudo confor

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00451-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

SEBASTIAO SANTO LEITE Autor(es)

: BENO NEIMANN (FAZENDA RONDON II) Réu(s) Advogado(s) : VALDECIR MILESKI PR14221
Fornecer croqui que possibilite a localização dos reus ou

acompanhar a Sra. Oficiala na realização da diligencia, sob pena de extinção do processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, IV, do CPC, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00452-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

: JOSIEL GONÇALVES DE SOUZA : AGUINALDO ESTEVES Autor(es) Réu(s)

Réu(s) CLAUDINEI ESTEVES VALDECIR MILESKI PR14221 Advogado(s)

Fornecer croqui que possibilite a localização dos reus ou acompanhar a Sra. Oficiala na realização da diligencia, sob pena de extinção do processo sem julgamento do merito nos termos do art. 267, IV, do CPC, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00453-2002 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

: VALDELEI GONÇALVES DE SOUZA

Autor(es) Réu(s) AGUINALDO ESTEVES

CLAUDINEI ESTEVES Advogado(s) : VALDECIR MILESKI PR14221 Fornecer croqui que possibilite a localização dos reus ou acompanhar a Sra. Oficiala na realização da diligencia, sob pena de extinção do processo sem julgamento do merito nos

mos do art. 267, IV, do CPC, em 10 dias PROCESSO TRT-PR-671-RT 00489-2001

: VARA DO TRABALHO DE TELEMACO Local Atual

Autor(es) : GERALDO GOMES COELHO Réu(s) : CERAMICA CIDADE NOVA LTDA Advogado(s) : DONIZETTI ANTONIO ZILLI PR18784 Advogado(s) · FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOU-

Autor- Sacar Guia de Retirada na agencia da CEF-T. Borba Re- devera comprovar o recolhimento das contribuiçoes p denciarias incidentes sobre os valores pagos, no prazo de 30 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00544-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

: HILARIO PRATCHUM KALAPACH Autor(es) Réu(s) : GREMIO BENEFICENTE DOS EMPREGA-DOS DAS IKPC

Advogado(s) : JOAO CANDIDO RIBEIRO FILHO PR23259 Recolher as custas processuais, em 05 dias, sob pena de execução, o que aumentara o debito a cada diligencia.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00586-1998

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

· SILIANE MARIA OLIVEIRA IORGE Autor(es) : MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA Réu(s) Advogado(s) : ANDRE LUIZ BATEZATI PR19325

Acordo homologado; recolher as contribuiçoes previdenciarias em 30 dias; apos oficie-se ao E.TRT informando. Tudo conforme fls. 135

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00594-1998

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

: ADRIANA DA SILVA VIEIRA Autor(es) Réu(s) : MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA Advogado(s) : ANDRE LUIZ BATEZATI PR19325

Intime-se o executado para, em 10 dias, comprovar nos autos o pagamento do debito relativo ao precatorio requisitorio 50-2001, processo RT 136-1999, sob pena de nao homologação do acordo celebrado por desobediencia a ordem estabelecida pelo artigo 100 da Constituição Federal.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00595-1998

: VARA DO TRABALHO DE TELEMACO Local Atual BORBA · SONIA APARECIDA GAVROSNKI BORST

: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA Réu(s) Advogado(s) : IRINEU GOBO FILHO PR23873

Acordo homologado. O Municipio devera comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciaria conforme calculo homologado de fls. 169-173, devidamente atualizado, no

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00596-1998

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

BORBA · CLEUSA QUEIROZ DE MELLO Autor(es) : MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA Réu(s)

Advogado(s) : ANDRE LUIZ BATEZATI PR19325 Intime-se o executado para, em 10 dias, comprovar nos autos o pagamento do debito relativo aos precatorios requisitorios 50-2001 e 371-2001, processos RT 136-1999 e 104-1998, respectivamente, sob pena de nao homologação do acordo celebrado por desobediencia a ordem estabelecida pelo artigo 100 stituição federal

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00601-1999

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

: MARLENE VIEIRA DE ALMEIDA Autor(es) Réu(s) AMADEU COMERCIO DE CONSTRUÇAO LTDA : MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA

Advogado(s) : ANDRE LUIZ BATEZATI PR19325 Acordo homologado; recolher as contribuiçoes previdenciarias em 30 dias; apos oficie-se ao E. TRT informando. Tudo

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00719-1998

Réu(s)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

: JOANA DARC LOPES Autor(es) : MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA Réu(s) Advogado(s) : ANDRE LUIZ BATEZATI PR19325 Recolher as contribuições previdenciarias, em 30 dias, sob pena de prosseguimento do feito.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00721-1996

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

ARGEU DAS DORES LACERDA Autor(es) : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CE-Réu(s) LULOSE SA

: OSVANE ADOLFO MENDES PR17169 Advogado(s) Sacar Guia de Retirada na CEF.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00747-1996

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

: JOSE MARIA BUENO Autor(es) Réu(s) : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CE-

LULOSE SA

Advogado(s) : JOAQUIM MIRO PR15181 Manifestar-se sobre os calculos do autor, em 10 dias, sob pena de preclusao

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00751-2000

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

Autor(es) · OSMAR BUENO DA SILVA : GRANJA PAIQUERE LTDA Réu(s) Advogado(s) : JOAO CANDIDO AVILA JUNIOR PR21041 Manifestar-se sobre a certidao do oficial de justiça. 10 dias

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00852-1997

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

Autor(es) · CELSO SOUZA DE ASSIS

JULIO HICZ DA COSTA (FAZ. JARAGUA-ESPIGAO BONITO)

Advogado(s) : MARIA DO CARMO WINNIK PR7085 Ter vista do oficio de fls. 219, por 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00870-1995

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA JOAO RIVERA

: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA Réu(s) Réu(s) ZAMPIERI QUADROS E CIA LTDA Advogado(s) : JOSE LOURIVAL RODRIGUES VASCONCE-LOS PR17066

Advogado(s) : MARCUS VINICIUS SASS TOLOTO PR20638

Advogado(s) : LIZIANE APARECIDA DE CARVALHO PR21855

Acordo homologado; embargos a execução extinto-267, VI,CPC; Despesas com o contador, custas processuais de 2% sobre o

valor do acordo e custas da execução - 02 diligencia na zona urbana e relativa aos embargos a execuçao, pelo executado; Decorrido o prazo, paguem-se as custas e despesas com o va lor dos depositos existentes nos autos; apos a comprovação do recolhimento do INSS e IR, liberem-se ao executado os saldos; tudo conforme fls. 390.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00901-2000

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

· ISMAIL BORGES DA SILVA Autor(es) NILENSA TRANSPORTES PARA CONS-TRUCAO DE OBRAS LTDA

Advogado(s): MARIA DO CARMO WINNIK PR7085
Manifestar-se s obre a certidao do Oficial de Justiça, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00963-1999

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA

: HELIO FUROUIM DE CAMARGO Autor(es) Réu(s) Réu(s) : DANIEL SZEREMETA E CIA LTDA ME Advogado(s) : VALTER KISIELEWICZ PR17401 Vistas do documento de fl. 126, por 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 01054-2000

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

BORBA

: LUIZ CARLOS DE MELLO Autor(es) · OSMIR PALOCO Réu(s)

Advogado(s) : MARCO ANTONIO JOAQUIM PR12569 Recolher as custas processuais, no importe de 22,12, atraves de Guia DARF, codigo 8019, em 05 (cinco) dias, bem como em 30 (trinta) dias apos o pagamento da ultima parcela do acordo, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciarias sobre o valor pago, sob pena de execução

PROCESSO TRT-PR-671-RT 01057-2000

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE TELEMACO

BORBA · LUIZ CARLOS DOS SANTOS Autor(es) Réu(s) : ESPOLIO DE ISAIAS PUPO RIBEIRO Advogado(s) : RUBENS BENCK PR12422 Indicar depositario para o bem constrito, em 10 dias.

## Wenceslau Braz

VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ RUA EXPEDICIONARIOS, 20 CENTRO -000 WENCESLAU BRAZ-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000052-2002 18-12-2002

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA, NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCIAR E-OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO NOS SE-

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00094-2002 - (8 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU Local Atual BRAZ

Autor(es) SIDNEI BLIENO DE OLIVEIRA : BANCO BANESTADO S.A. : FUNBEP - FUNDO DE PENSAO MULTIPA-Réu(s)

TROCINADO

Réu(s)

PR22753B

Réu(s)

Réu(s)

: BANCO ITAU S.A Réu(s) : SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA Adv(s)

Apresentar suas contra-razoes ao Recurso Ordinario.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00296-2002 - (8 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU Local Atual BRAZ Autor(es)

: DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA.

Réu(s) · MANACA AGROPECUARIA LTDA : FABRICIO LEAL UGOLINI PR25729 Adv(s)

Apresentar suas contra-razoes ao Recurso Adesivo. PROCESSO TRT-PR-672-RT 00305-2000 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ : IOLANDA MARIA DE LIMA Autor(es)

: CREUSA TAVARES DOS SANTOS : CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO Adv(s) PR19197 Para ciencia do oficio de fls.160.

VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ RUA EXPEDICIONARIOS, 20 CENTRO 84950-000 WENCESLAU BRAZ-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000053-2002 18-12-2002

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA NO PRAZO INDICADO PROVIDENCIAR E-OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO NOS SE-GUINTES PROCESSOS.

PROCESSO TRT-PR-672-ET 00073-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU

Embargante(s): NEIVA MARILDA DA COSTA Embargado(s): EDIMILSON RIBEIRO FERREIRA Adv(s) 19197 : CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO PR

Adv(s) : CERIS DE FATIMA BORGES BRANCO PR20769A Digam as partes se pretendem a producao de prova oral, devendo para tanto ser juntado rol de testemunhas, no

prazo de cinco dias. PROCESSO TRT-PR-672-MC 00004-2002 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU Local Atual

BRAZ Autor(es) PALILO ZORAN ELIAS BLIENO : FRANCISCO BARBOSA DE LIMA Réu(s) Adv(s) · SILVIO LOPES QUADROS PR8216 Para que apresente informacoes que possibilitem a intimacao

PROCESSO TRT-PR-672-PS 00078-2001 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ.

Reclamante(s): SANDRA APARECIDA INACIO

do Requerido

BRAZ

```
Reclamada(s): TEREZINHA FERREIRA LIMA DALTRO
Reclamada(s): NAIR FERREIRA LIMA CORBANI
Reclamada(s): SERGIO FERREIRA LIMA
Reclamada(s): LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA
Reclamada(s): ALTAIR FERREIRA LIMA PAVAN
Reclamada(s) : SEVERIANA FERREIRA DE LIMA
Adv(s) : PEDRO VINHA PR17377
Para que junte aos autos, no prazo de cinco dias, o termo de representacao do espolio, nos termos dos arts. 12, inciso
V, e 43 do CPC.
```

Reclamada(s): NELSON FERREIRA DE LIMA

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRA7

Reclamante(s): ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA Reclamada(s): NELSON FERREIRA DE LIMA Reclamada(s): TEREZINHA FERREIRA LIMA DALTRO Reclamada(s): NAIR FERREIRA LIMA CORBANI Reclamada(s): SERGIO FERREIRA LIMA Reclamada(s): LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA Reclamada(s): ALTAIR FERREIRA LIMA PAVAN Reclamada(s): SEVERIANA FERREIRA DE LIMA : PEDRO VINHA PR17377 Para que junte aos autos, no prazo de cinco dias, o termo entacao do espolio, nos termos dos arts. 12, inciso

PROCESSO TRT-PR-672-PS 00080-2001 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU Local Atual

BRAZ Reclamante(s): ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA Reclamada(s): NELSON FERREIRA DE LIMA Reclamada(s): TEREZINHA FERREIRA LIMA DALTRO Reclamada(s): NAIR FERREIRA LIMA CORBANI Reclamada(s): SERGIO FERREIRA LIMA Reclamada(s): LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA Reclamada(s): ALTAIR FERREIRA LIMA PAVAN Reclamada(s): SEVERIANA FERREIRA DE LIMA Adv(s) : PEDRO VINHA PR17377
Para que junte aos autos, no prazo de cinco dias, o term de representação do espolio, nos termos dos arts. 12, inciso

PROCESSO TRT-PR-672-PS 00081-2001 - (5 DIAS) ocal Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU

V, e 43 do CPC.

V, e 43 do CPC.

BRAZ Reclamante(s): SERGIO ALVES DE OLIVEIRA Reclamada(s): NELSON FERREIRA DE LIMA
Reclamada(s): TEREZINHA FERREIRA LIMA DALTRO Reclamada(s): NAIR FERREIRA LIMA CORBANI Reclamada(s) : SERGIO FERREIRA LIMA Reclamada(s): LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA Reclamada(s): ALTAIR FERREIRA LIMA PAVAN Reclamada(s): SEVERIANA FERREIRA DE LIMA : PEDRO VINHA PR17377 Adv(s) Para que junte aos autos, no prazo de cinco dias, o term de representação do espolio, nos termos dos arts. 12, inciso V. e 43 do CPC.

PROCESSO TRT-PR-672-PS 00082-2001 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU

Reclamante(s): LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA Reclamada(s) : NELSON FERREIRA DE LIMA Reclamada(s) : TEREZINHA FERREIRA LIMA DALTRO Reclamada(s): NAIR FERREIRA LIMA CORBANI Reclamada(s): SERGIO FERREIRA LIMA
Reclamada(s): LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA Reclamada(s): ALTAIR FERREIRA LIMA PAVAN Reclamada(s) : SEVERIANA FERREIRA DE LIMA Adv(s) : PEDRO VINHA PR17377 Para que junte aos autos, no prazo de cinco dias, o termo de representacao do espolio, nos termos dos arts. 12, inciso

PROCESSO TRT-PR-672-PS 00083-2001 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRA7

Reclamante(s): VILMA ALVES DE OLIVEIRA Reclamada(s): NELSON FERREIRA DE LIMA Reclamada(s): TEREZINHA FERREIRA LIMA DALTRO Reclamada(s): NAIR FERREIRA LIMA CORBANI Reclamada(s): SERGIO FERREIRA LIMA Reclamada(s): LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA Reclamada(s): ALTAIR FERREIRA LIMA PAVAN Reclamada(s): SEVERIANA FERREIRA DE LIMA : PEDRO VINHA PR17377 Para juntar aos autos, no prazo de cinco dias, o termo de esentacao do espolio, nos termos dos arts. 12,inciso V, e 43 do CPC

PROCESSO TRT-PR-672-PS 00191-2001 - (5 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU Local Atual BRAZ

Reclamante(s): RONALDO ADRIANO INACIO Reclamada(s): NELSON FERREIRA DE LIMA Reclamada(s): ALTAIR FERREIRA LIMA PAVAN : LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA : NAIR FERREIRA LIMA CORBANI Reclamada(s) Reclamada(s) Reclamada(s): SERGIO FERREIRA LIMA Reclamada(s): SEVERIANA FERREIRA DE LIMA Reclamada(s): TEREZINHA FERREIRA LIMA DALTRO Adv(s) : PEDRO VINHA PR17377
Para que junte aos autos, no prazo de cinco dias, o term

de representação do espolio, nos termos dos arts. 12, inciso V, e 43 do CPC.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00014-1999 : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU

Autor(es) EGON DENKER CONSTRUTORA HAYASHI LTDA Réu(s)

POTRIK & OLIVEIRA LTDA : TELECOMUNICACOES DO PARANA S.A. Réu(s)

TELEPAR Adv(s) PR22738 : RAQUEL CRISTINA S. NEVES MOZER

De que o Alvara Judicial esta a sua disposicao na Caixa Economica Federal - agencia Wenceslau Braz.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00036-1999

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ

Autor(es) · VALDECI MONTEIRO Réu(s) : CLAUDINEY ALESSANDRO GONCALVES Adv(s) PR 23327

De que nao constam nos autos as informacoes prestadas pelo reclamante.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00073-2001 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU

: PEDRO MIRANDA DOS SANTOS Autor(es) Réu(s) MANACA AGROPECUARIA LTDA : DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA : GEIEL HEIDGGER FERREIRA PR14402 Adv(s) Adv(s) PR23993 PAULO CEZAR DE MOURA BUENO

e do r. despacho de fls. 443.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00075-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ

JOSE MARIA Autor(es) Réu(s) MANACA AGROPECUARIA LTDA : DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA. : GEIEL HEIDGGER FERREIRA PR14402 Adv(s) Ciencia do despacho de fls.513.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00125-2001 - (5 DIAS) VARA DO TRABALHO DÈ WENCESLAU Local Atual BRAZ

Autor(es) ANTONIO DE OLIVEIRA NELSON FERREIRA DE LIMA TEREZINHA FERREIRA LIMA DALTRO Réu(s) Réu(s) Réu(s) NAIR FERREIRA LIMA CORBANI : SERGIO FERREIRA LIMA : LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA Réu(s) Réu(s) Réu(s) ALTAIR FERREIRA LIMA PAVAN Réu(s) SEVERIANA FERREIRA DE LIMA : PEDRO VINHA PR17377 Adv(s)

Para juntar aos autos, no prazo de cinco dias, o termo de representacao do espolio, nos termos dos arts. 12,inciso V. e 43 do CPC.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00132-2001 - (10 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ

: EDVALDO PROENCA STANKEVIZ Autor(es) Réu(s) IBAPLAN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

: MIGUEL ELIAS FADEL NETO PR11868 Adv(s) Para ciencia da expedicao do Auto de Adjudio

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00196-2002 - (8 DIAS) Local Atual BRAZ : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU

Autor(es) : ALTAIR RIBEIRO : ADEMAR IWAO MIZUMOTO : SILVIO LOPES QUADROS PR8216 Réu(s) Adv(s) Da prolacao da sentenca, disponivel na internet.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00206-2002 - (5 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ

ANTONIO COGO PRIMO Autor(es) Réu(s) ESPOLIO DE PEDRO ELI TRAMONTINI CELSO GRANEMANN DE ANDRADE Réu(s) Réu(s) ODETE FRANCA TRAMONTINI Réu(s) AMAURI GRANEMANN DE SOUZA ALDA REGINA T GRANEMANN DE SOU-Réu(s)

Adv(s) : PEDRO PAVONI NETO PR14329 Para apresentar os originais da peticao de fls. 172-175,sob pena de prosseguimento do feito

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00209-2000 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU

EDSON DE SOUZA Autor(es) Réu(s) PARMALAT BRASIL S.A. INDUSTRIA DE

ALIMENTOS : MARCELO ALESSI PR16272 Adv(s) Adv(s) : SILVIO LOPES QUADROS PR8216

Da prolação sentença, disponivel na internet PROCESSO TRT-PR-672-RT 00230-1995

: VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU Local Atual

BRAZ CACILDA GONCALVES LOURENCO KURAO UENO Réu(s) Adv(s) : JOSE ROBERTO BALAN NASSIF PR21364

Nesta fase processual as tratativas conciliatorias deverao ser intentadas diretamente pelas partes.

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU

BRAZ : HELENA GUILHERMINO DA SILVA Autor(es)

Réu(s) MARIANNA FERREIRA LEITE MARIA JOSE DE SOUZA PR15065 Para indicar bens passiveis de penhora

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00284-2002 - (8 DIAS)

VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU Local Atual BRAZ JOSE APARECIDO DE CAMARGO Autor(es)

ESPOLIO DE ANESIO RUIZ MAURO WEGRZYN PR24257 Réu(s) Adv(s) Adv(s) FABRICIO LEAL UGOLINI PR25729 Para ciencia da prolação da sentença, disponivel na internet

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00289-2002 - (8 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU Local Atual

Autor(es) · LUIZ CARLOS NUNES : ANESIO RUIZ JUNIOR : MAURO WEGRZYN PR24257 Réu(s) Adv(s) Adv(s) : FABRICIO LEAL UGOLINI PR25729 Da prolacao da sentenca, disponivel na inter

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00299-2002 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ

Autor(es) ANTONIO ESTEVAN DE FARIA Réu(s) : HAROLDO REGAZZO Adv(s) PR23993 PAULO CEZAR DE MOURA BUENO

: MAURO WEGRZYN PR24257 Adv(s) Da prolacao da sentenca, disponivel na internet

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00300-2002 - (8 DIAS) Local Atual VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ Autor(es) : LOURDES BERNARDO DE SOUZA FARIA

: HAROLDO REGAZZO : PAULO CEZAR DE MOURA BUENO Réu(s) Adv(s)

PR23993 MAURO WEGRZYN PR24257 Adv(s) Da prolação da sentença, disponivel na internet

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00307-2002 - (8 DIAS) : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU Local Atual BRAZ

RITA BERNARDO DE SOUZA Autor(es) Réu(s) : HAROLDO REGAZZO Adv(s) PR23993 PAULO CEZAR DE MOURA BUENO : MAURO WEGRZYN PR24257 Adv(s) Da prolacao da ser

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00400-1999

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ Autor(es) · NESTALIO PEDROSO CUBAS Réu(s) : LUIZ CLAUDIO SURUGI GUIMARAES Adv(s) : CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO

PR 19197 Para ciencia do despacho de fls. 252

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00428-1996

: VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU Local Atual BRAZ

JOAO CARLOS DA SILVA Autor(es) : FRIGOPRIMUS FRIGORIFICO PRIMUS Réu(s) LTDA

ANTONIO CARLOS DO AMARAL PR6161 Adv(s) Para se manifestar-se quanto ao prosseguimento da exec

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00453-1998 - (5 DIAS Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ Autor(es)

JOAO MARIA SUTIL DE OLIVEIRA Réu(s) : DELTA TECNOLOGIA E CONSULTORIA S-C LTDA MARIA JOSE DE SOUZA PR15065 Adv(s)

Para ciencia do oficio de fls. 132-133. PROCESSO TRT-PR-672-RT 00455-2000 - (8 DIAS) Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU

Autor(es) : ADAO SAGUAR Réu(s)

DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA. MANACA AGROPECUARIA LTDA Réu(s) : PAULO CEZAR DE MOURA BUENO Adv(s) PR23993

Para ciencia da prolacao da sentenca, disponivel na internet

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00469-1994

VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU Local Atual BRAZ

MARIA BALBINA CAMARGO FAUSTINO Autor(es) Réu(s) : LEODIL JOAO STAUT Adv(s) CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO PR19197

Cabe ao Reclamante as diligencias necessarias a fim de possibilitar a efetivacao de penhora

VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ **RUA EXPEDICIONARIOS, 20 CENTRO** 84950-000 WENCESLAU BRAZ-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000054-2002 18-12-2002

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS PARA, NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCIAR E-OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO NOS SE-GUINTES PROCESSOS.

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU

BRAZ : ROSANGELA APARECIDA CARDOSO DE Autor(es) FRANCA

: CREUSA TAVARES DOS SANTOS

: CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO Adv(s)

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00612-2000

Para ciencia do Auto de reavaliação.

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ : MARIZA FERREIRA DE QUEIROZ BELI-Autor(es)

ZARIO : CASA DA CRIANCA DE SANTANA DO ITA-RARE

: MARIA JOSE DE SOUZA PR15065 Adv(s)

# Tribunal Regional da 9<sup>a</sup> Região

RELAÇÃO SRH/SILC Nº 121/2002 Ato da Presidência do TRT da 9ª Região: de 10-12-2002:

Ato nº 203/02 - declarando vago o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário Área Judiciária, classe A. padrão 1. ocupado pelo servidor MÁRCIO AURÉLIO LANDOSKI, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do ar-tigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2002. Curitiba, 13-12-2002.

Maria Rosicler Cretella - Diretora da SRH

#### PORTARIA GP 78/2002, de 29 de novembro de 2002.

O Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribu-NAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atri-

buições legais e regimentais; Considerando a nomeação e posse do Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba, ARION MAZURKEVIC, como Juiz do Tribunal, bem como a opção por ele manifestada em permanecer na

 $R \to S \ O \ L \ V \to$  "ad referendum" do Órgão Especial:

ALTERAR a CONVOCAÇÃO do Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚ-NIOR, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, anteriormo convocado para a 5ª Turma, na vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Adriana Nucci Paes Cruz para, a partir desta data, atuar na vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho, na 5ª Turma.

(a) FERNANDO EIZO ONO Juiz Vice-Presidente em exercício da Presidência

# Boletim da Justiça Federal

# Varas Federais de Curitiba

PRCTBJE01

BOLETIM N° 0010/2002

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS PELOS MM IU-ÍZES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FEDERAL DE CU-

NO(S) PROCESSO(S) ABAIXO FOI/FORAM PROFERIDO(S) A(S) SEGUINTE(S) SENTENCA (S):

CONVERSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EM

'EM 26 DE SETEMBRO DE 2002. AO JULGAR O RE 313.382-9/SC, O PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DECLAROU CONSTITUCIONAL A PALAVRA " NOMINAL" PRESENTE NO INCISO I DO ARTIGO 20 DA LEI 8.880/94. SUSTENTOU A INCONSISTÊNICA DOS AR-GUMENTOS APRESENTADOS NA PETIÇÃO INICIAL, NÃO VISLUMBRANDO OFENSA AO PRINCÍPIO CONS-TITUCIONAL QUE GARANTE O REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS PARA PRESERVAR-LHES O VALOR REAL. O ENTENDIMENTO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA ESTÁ PACIFICADO NESSE MESMO SENTIDO ( PARA EXEMPLO: RESP Nº 241.735/SC: RESP Nº 280.580/ SP; RESP N° 323.569/RS; RESP N° 421.832/SC; AG. REG. N° RESP. 373.544/RJ). A TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DAS DECISÕES DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZA-DOS ESPECIAIS FEDERAIS ACOLHEU A MESMA TESE. EM SESSÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2002, APROVOU A SÚMULA Nº 1 (PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, 08 DE OUTUBRO DE 2002, SEÇÃO 1, P. 292), COM SEGUINTE TEOR:" A CONVERSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EM URV, EM MARÇO/94, OBEDECE ÁS DISPOSIÇÕES DO ART. 20, INCISOS I E II DA LEI 8.880/94 (MP N° 434/94)". NÃO É RAZOÁVEL DECI-DIR DE FORMA DIVERSA, CRIANDO FALSA EXPECTA-TIVA À PARTE, SE AO FINAL CERTAMENTE A SOLUÇÃO DESTE CASO SERÁ BASEADA NA ORIENTAÇÃO ACIMA. PELO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INI-CIAL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. REGISTRE-SE. IN-TIMEM-SE, APÓS O TRANSITO EM JULGADO, AROUI-VEM-SE. SE REQUERIDO, AUTORIZO O DESENTRANHA-MENTO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, DESDE QUE SUBSTITUIDOS POR CÓPIAS, ÀS EXPENSAS DO INTE-

JUIZADO ESPECIAL CIVEL

2002 70 00 020255-0 - PAULO DE TARSO BRAGA LEITAO e Outros X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr(s). MARCELA CRISTOFOLINI

2002.70.00.022405-3 - ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS.

Adv. : Dr(s), MAURO SERGIO GUEDES NASTARI

2002.70.00.022843-5 - LORI STELLA PETER PIEKARZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). DENISE TEREZINHA PETER PIEKARZ

2002 70 00 024294-8 - LAUDELING DE MOURA JORGE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). EDISON LORENSI DE VASCONCELOS

2002.70.00.031609-9 - AMBROSIO ANTONIO HOINSKI e Outros X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

Adv. : Dr(s). ELIO VALDIVIESO FILHO

2002.70.00.032439-4 - BENEDICTO DE LIMA TRIGO e Outros X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

Adv. : Dr(s). MARCELA CRISTOFOLINI

2002 70 00 034230-0 - EMILIA RAU MACHADO DA LUZ e Outros X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS.

Adv. : Dr(s). SIDNEI MACHADO

2002.70.00.034231-1 - ADAIRA MORESCHI e Outros X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). SIDNEI MACHADO

2002.70.00.042865-5 - CANDIDO BENTZ PEREIRA e Outro X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). MARCIO JOSE DE SOUZA

2002.70.00.045646-8 - JURANDYR JOSE BLITZKOW X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). IOLANDO MUNHOZ JUNIOR

2002.70.00.045899-4 - AYRTON ALVES DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). GIORGIA ENRIETTI BIN

2002.70.00.046028-9 - ARACI ULRICH RIBAS X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

2002 70.00.046053-8 - VALDIR FLORENTINO SOARES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

2002.70.00.046064-2 - TEOFILO NIEDZWIESKI X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

2002.70.00.046594-9 - ANTONIO CARDOSO X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). KARINE SIMONE POFAHL

2002.70.00.046903-7 - ONIVALDO DOS SANTOS X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). MARIA GOMES SAMPAIO

2002.70.00.047592-0 - MARCOS HORNUNG X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

2002.70.00.047595-5 - AUGUSTO HURCZULAK X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

2002.70.00.047597-9 - LEONARDO PIALA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

2002.70.00.047598-0 - NILSON MARTINS LIMA X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

2002.70.00.047599-2 - PEDRO MARCHAR X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

2002.70.00.047600-5 - REINALDO GOMES DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

2002.70.00.047601-7 - ROSA PRAXEDES PEREIRA MAG-NO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS

Adv.: Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

2002.70.00.047628-5 - ANTONIO KENCHIKOSKI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). EDISON LORENSI DE VASCONCELOS

2002.70.00.047644-3 - ERASMO GONCALVES SANTANA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). FABIO EDUARDO DA COSTA

2002.70.00.047732-0 - ANTONIA ESCULIMOSKI HINSCHING X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS

Adv. : Dr(s). JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO

2002.70.00.047733-2 - MARIA GARCIA LEAL MARIANO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dr(s), JOSE EDUARDO OUINTAS DE MELLO

2002.70.00.047734-4 - DIVA LOOZE DE MOURA X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO

2002.70.00.047737-0 - PEDRO BORGES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO

2002.70.00.047742-3 - BERNARDINO VICTOR ZAMPIE-RON X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

Adv.: Dr(s). JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO

2002.70.00.047753-8 - PAULO VITORINO CROSETA X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). FABIO EDUARDO DA COSTA

2002.70.00.048051-3 - ALFREDO STREGE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). ADELAR LAURIDES ANZILIERO FILHO

2002.70.00.048057-4 - VALDEMAR IHLENFELD X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ADELAR LAURIDES ANZILIERO FILHO

2002.70.00.048058-6 - CANDIDO SEBBEN X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ADELAR LAURIDES ANZILIERO FILHO

2002.70.00.048133-5 - ANTONIO CARLOS ZOTTO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). EDISON LORENSI DE VASCONCELOS

2002.70.00.048237-6 - PEDRO IZIDORIO GONCALVES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). IVO DYNIEWICZ

2002 70.00.048411-7 - EZEOUIEL SIDENY DO PRADO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). MARCELO ROSEMBACK RIBEIRO

2002.70.00.048671-0 - ARAMIS ANTONIO GONCALVES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ZENIMARA RUTHES CARDOSO

2002 70 00 048917-6 - GERMANO BASSO e Outro X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). MARCELA CRISTOFOLINI

.70.00.048939-5 - ANTONIO OLIVEIRA REIS X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

2002.70.00.048949-8 - DOMINGOS CLEMENTE VAZ DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS.

Adv. : Dr(s), JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

2002.70.00.048953-0 - SESINANDO DIAS DE SIQUEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

2002.70.00.048955-3 - OZOFIA ALES VISEK X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INS Adv.: Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

2002.70.00.048956-5 - PEDRO DALA ROSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

2002.70.00.048989-9 - DONAT JAN BREOWICZ X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). VANESSA TAMARA GOLIN

2002.70.00.048991-7 - ANGELINA MACHADO CONTADOR X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). VANESSA TAMARA GOLIN

2002.70.00.048992-9 - ELVIRA MACHADO CONTADOR X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). VANESSA TAMARA GOLIN

2002.70.00.048993-0 - REYNALDO DALLARMI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). VANESSA TAMARA GOLIN

2002.70.00.049045-2 - ALAOR JASON BRENNER X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ROSANE VIDA CANFIELD

2002.70.00.049168-7 - ARI ELIAS SABBAG X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). ALOISIO CANSIAN

2002.70.00.049348-9 - ALBINO SUZEK X INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ADEMIR MAURICIO SUSEK

2002.70.00.049404-4 - EDENIR LINDER X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). SIDNEI MACHADO

 $2002.70.00.049707\mbox{-}0$  - AVELINA MOREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS

2002.70.00.049808-6 - HERMELINDA BENATO VERONE-SE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GABRIEL BARDAL

2002.70.00.049978-9 - ROMUALDO KOSINSKI X INSTITU-

TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ELIANA MEIRA NOGUEIRA

2002 70 00 050467-0 - IVO RISERIO PESSOA e Outros X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), MARCELA CRISTOFOLINI

2002.70.00.070085-9 - IDALIRIA SOARES DE LIMA X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). TONY AUGUSTO PARANA DA SILVA E SENE

2002.70.00.070086-0 - PEDRO MASSENHAM X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Adv. : Dr(s). PEDRO PAULO MATTIUZZI

TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). PEDRO PAULO MATTIUZZI

2002.70.00.070092-6 - JERONIMO PERUSSO VEIGA X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). PEDRO PAULO MATTIUZZI

2002.70.00.070471-3 - LUIZA THEREZA DE LOURDES BERTASSONI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dr(s). FERNANDO CEZAR FERREIRA DE SOUZA

2002.70.00.070553-5 - CARLOS MININI FILHO X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). FLAVIA HEYSE MARTINS

2002.70.00.070554-7 - MARIA APARECIDA RIBAS DA SIL-VA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). FLAVIA HEYSE MARTINS

2002.70.00.070560-2 - ODACIR VALERIO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). FLAVIA HEYSE MARTINS

2002.70.00.070566-3 - ALMIRO MACHADO DE LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). FLAVIA HEYSE MARTINS

2002.70.00.070567-5 - AMILSON OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). FLAVIA HEYSE MARTINS

2002.70.00.070914-0 - JAVERT BRUSAMOLIN SANCHES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). MARCELA CRISTOFOLINI

2002.70.00.070922-0 - SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). MARION KHOURY LISSA

CURITIBA, 12 de dezembro de 2002

LUIZ HENRIOUE PORTUGAL DIRETOR DE SECRETARIA EM EXERCICIO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FEDERAL

# TURMA RECURSAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

## BOLETIM Nº 0055/2002

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), foi conhecida ques tão de ordem, tendo sido proferido acórdão dando provimento ao recurso do INSS, no que tange à URV.

RECURSO CÍVEL JEF

2002.70.00.002139-7 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X IRACY SOARES DE OLIVEIRA Adv. : Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO

2002.70.00.002412-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X AGOSTINHO STAVISKI Adv. : Dr(s). VALDIR N PALMEIRA

2002 70 00 005084-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X ZDZISLAW HAREMZA Adv. : Dr(s). SEBASTIAO VERGO POLAN

2002.70.00.005098-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X YARA NEVES DE AZEVEDO Adv. : Dr(s). SEBASTIAO VERGO POLAN

2002.70.00.005119-5 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X LUDMILA KRAWCZUK GRACIA-

Adv.: Dr(s). ADILSON ARY TODESCHI

2002.70.00.005180-8 - CARLOS RENE DE GOIS X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). SEBASTIAO VERGO POLAN

2002.70.00.005184-5 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X URSULA GEVIESKI Adv.: Dr(s). CARLOS BUCK

2002.70.00.005226-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X ANTONIO SCHIOCHET Adv. : Dr(s). GENI KOSKUR

2002 70 00 005227-8 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X EUGENIO STEPNIOWSKI Adv. : Dr(s). GENI KOSKUR

RO SOCIAL - INSS. X ERNESTINA SUCHOMEL Adv. : Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO

2002.70.00.005277-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X NEOLI ROTH PELLIZZARI Adv. : Dr(s), CARMELINDA CARNEIRO

2002.70.00.005278-3 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X WILSON GANEM Adv. : Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO

2002.70.00.005279-5 - JOSE STEGANI X INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO

02.70.00.005280-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X RUBENS NUNES DA COSTA Adv. : Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO

2002.70.00.005281-3 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X LUIZ CARLOS MEGA Adv. : Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO

2002.70.00.005282-5 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X SAUL PINTO FONSECA Adv. : Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO

2002.70.00.005283-7 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X ALCIR JOAREZ EGGERS Adv. : Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO

2002.70.00.005431-7 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X THEREZA SANTA GAI GABARDO Adv. : Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO

2002.70.00.005433-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X NEYLOR BERARDI Adv. : Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO

2002.70.00.005460-3 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X ANGELINA ARNONI GERSTENBER-

Adv. : Dr(s). CLAUDIO PISCONTI MACHADO

2002.70.00.005495-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X WILSON DAS NEVES Adv. : Dr(s). ALESSANDRA CARDOSO HERNANDES

2002.70.00.005528-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X MARIA HELENA SANTOS Adv. : Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO

2002.70.00.005529-2 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X IVO GARCIA Adv. : Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO

2002.70.00.005565-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X GILBERTO NASSIF Adv.: Dr(s). ADRIANO ANTONIO BERTOLIN

2002.70.00.005568-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X ANA DOURADO PINTO FERRAZ Adv. : Dr(s). ADRIANO ANTONIO BERTOLIN

2002.70.00.005569-3 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X ARYETTE RIBAS OSTERNACK Adv. : Dr(s). REALINA PEREIRA CHAVES BATISTEL

2002.70.00.005570-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X ALCEU BORGES NOGUEIRA Adv. : Dr(s). REALINA PEREIRA CHAVES BATISTEL

02.70.00.005612-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X WANDA GROMBA Adv. : Dr(s). VINICIUS LUDWIG VALDEZ

2002.70.00.005650-8 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X ANUAR JOSE ANDRAU Adv. : Dr(s). MARCUS ELY SOARES DOS REIS

2002.70.00.005651-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X LUIZ CARLOS LOPES DE AZEVE-

Adv. : Dr(s). MARCUS ELY SOARES DOS REIS

2002.70.00.005652-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X LUIZ ANTONIO STACHESKI Adv. : Dr(s). MARCUS ELY SOARES DOS REIS

2002.70.00.005656-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X ABEL LEANDRO Adv.: Dr(s). VINICIUS LUDWIG VALDEZ

2002.70.00.005657-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X BERTOLDO FONSACA Adv. : Dr(s). VINICIUS LUDWIG VALDEZ

2002.70.00.005711-2 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X CELSO VALENTE SABOIA Adv. : Dr(s). PRISCILA CAMPANINI

2002.70.00.005741-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X VIRGILINO ANTONIO MAROUVO

2002.70.00.005839-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X EGON ROPER Adv. : Dr(s). VINICIUS LUDWIG VALDEZ

2002.70.00.005867-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X OLANDA LICHESKI MOREIRA Adv.: Dr(s). PRISCILA CAMPANINI

2002.70.00.005873-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X ESTANISLAU FILIPAK Adv. : Dr(s). MARCIO GABRIELLI GODOY

2002 70 00 005925-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X MARIA DOLORES DE MARCHI MACHADO

Adv. : Dr(s). ALESSANDRA CARDOSO HERNANDES

2002.70.00.005926-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X BENJAMIN TREVISAN Adv. : Dr(s). ALESSANDRA CARDOSO HERNANDES

2002.70.00.005941-8 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X SILVIO DA SILVA FIGUEIRO

2002.70.00.005945-5 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X CAZEMIRO MUCHAKI Adv. : Dr(s). VINICIUS LUDWIG VALDEZ

2002.70.00.005946-7 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X AGUINALDO LAPA DE SOUZA Adv. : Dr(s). VINICIUS LUDWIG VALDEZ

2002.70.00.005967-4 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X SIDERIA POSSENTI FARINHAKI Adv. : Dr(s). PRISCILA CAMPANINI

2002.70.00.005975-3 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X LAURO STALL Adv. : Dr(s). MARCIO GABRIELLI GODOY

2002.70.00.005976-5 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X ALOIZE KUSMA Adv.: Dr(s). MARCIO GABRIELLI GODOY

2002.70.00.005977-7 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X FATIMA LEOVIR DE MEDEIROS Adv. : Dr(s). MARCIO GABRIELLI GODOY

2002.70.00.005995-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X ORLANDA PRADOS Adv. : Dr(s). MARCUS ELY SOARES DOS REIS

2002.70.00.006207-7 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X MARIA MATILDE CORREA Adv. : Dr(s). MARCUS ELY SOARES DOS REIS

2002.70.00.006223-5 - RENATO FRANCISCO ZILLI X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). CIDALIA DE SOUZA SILVA

2002.70.00.006241-7 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X ENEAS PEREIRA DOS SANTOS Adv. : Dr(s). MAURO JUNIOR SERAFIM

2002.70.00.006244-2 - CONRADO DAVID DA SILVA X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). GIOVANI ZILLI

2002.70.00.006248-0 - MAGNO RAULINO NUNES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), GIOVANI ZILLI

2002.70.00.006309-4 - HELOISA HELENA DE OLIVEIRA ITUARTE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-

Adv. : Dr(s). GIOVANI ZILLI

2002.70.00.006313-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X ARNOLDO KLITZKE Adv. : Dr(s). MARINA MANGINI

2002.70.00.006361-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X OLDENIR FERNANDES MAZETO Adv. : Dr(s). VINICIUS LUDWIG VALDEZ

2002.70.00.006363-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X SAMUEL GARCIA DUARTE Adv. : Dr(s). VINICIUS LUDWIG VALDEZ

2002.70.00.006425-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X CLORIS GOBBO DALLA DEA Adv. : Dr(s). VINICIUS LUDWIG VALDEZ

2002.70.00.006429-3 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X DORIS SCHAFER Adv. : Dr(s). VINICIUS LUDWIG VALDEZ

2002.70.00.006430-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X WIRO TRIBESS Adv. : Dr(s). VINICIUS LUDWIG VALDEZ

2002.70.00.006433-5 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X EURICO FLAVIO SOMMER Adv. : Dr(s). VINICIUS LUDWIG VALDEZ

2002.70.00.006435-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X AGLAE BOCCHI Adv. : Dr(s). VINICIUS LUDWIG VALDEZ

2002.70.00.006470-0 - JOSE REGGIANI X INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GIOVANI ZILLI

2002.70.00.006471-2 - MARIA DE LOURDES NASCIMEN-TO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). GIOVANI ZILLI

2002.70.00.006502-9 - ARTUR ANDRADE NETO X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GIOVANI ZILLI

2002.70.00.006504-2 - LUIZ TEOFILO BATISTELA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

2002.70.00.006629-0 - EDGAR FAVARO X INSTITUTO NA-

CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). CLAUDIA M. SASSO PASQUINI

2002.70.00.006702-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X CECILIA PICHORIN Adv. : Dr(s). VINICIUS LUDWIG VALDEZ

2002.70.00.006858-4 - ARIOVALDO STIVANIN X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GIOVANI ZILLI

2002.70.00.006936-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-Adv.: Dr(s). GERSON LUIZ WENZEL

TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GIOVANI ZILLI

2002.70.00.007163-7 - CANDIDO DE SOUZA SILVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GIOVANI ZILLI

2002.70.00.007375-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X BRAULINO ROCHA DA SILVA Adv. : Dr(s). GERSON LUIZ WENZEL

2002.70.00.007922-3 - BERNARDO MASCARENHAS X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). GIOVANI ZILLI

2002.70.00.009629-4 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X OLIMPIA MARIA DA CONCEICAO RAMOS

Adv.: Dr(s). ISABELA QUELHAS MOREIRA

2002.70.00.024033-2 - VILEMAR BAUR X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO

2002.70.03.000395-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X JOSE NUNES DOURADO Adv. : Dr(s). ELIZABETE SERRANO DOS SANTOS

2002.70.03.000598-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X JOAO FERNANDES DA SILVA Adv. : Dr(s). NATAL ADRIANO MENDES

CURITIBA, 12 de dezembro de 2002

Haroldo Machado Ir SUPERVISORA DA SEÇÃO DE APOIO DA TURMA RECURSAL/PR

SECÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA VARA FEDERAL DO SISTEMA FINANCEIRO DA HA-

Av. Anita Garibaldi, 888 - 7º Andar

JUIZ FEDERAL MÁRCIO ANTONIO ROCHA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FLÁVIO ANTÔNIO DA

## **BOLETIM DE INTIMAÇÃO N. 0152/2002**

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

"Diga a parte autora (fls. 469 - Guia de Depósito)."

00.00.63338-0 - JOAO HADDAD E OUTROS X CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

Adv.: Dr(s). PEDRO HENRIQUE XAVIER, Desp. fl. 469,v

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

. INTIME-SE o autor a fim de que, no prazo máximo de 15 dias, manifeste-se a respeito do interesse em adimplir espontaneamente os débitos sucumbenciais a que foi condenado, advertido de que, caso seja submetido a uma eventual execução forçada, aludidos valores poderão ser acrescidos dos encargos

## CONSIGNATORIA

DECLARATORIA

94.00.06907-3 - MARILIA MARCIA QUEIROZ LUSTOSA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO Adv. : Dr(s). MARIO C. MARCONDES DE ALBUQUERQUE, ANTONIO GLENIO FARIA MARCONDES DE ALBUQUER-QUE, Desp. fl. 189, item 1

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

... INTIME-SE o autor para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se a respeito do pedido de fls. retro ("... seja citado o autor para que efetue o pagamento dos honorários advocatícios "), sob pena de, decorrido o prazo in albis, presumir-se que não tem interesse em adimplir espontaneamente os valores requeridos, dando margem à proposição de execução forçada por parte da CEF (na qual serão acrescidos os encargos correspon-

## ACAO ORDINARIA

1999.70.00.028877-7 - JOSE EDSON ZILLI X CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dr(s). PEDRO CARLOS PIEDADE, Desp. fl. 145, item 1

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa

"INTIME-SE (Peticão CEF fl. 120 - "... autores, para que pro videnciem o pagamento voluntário da quantia de R\$ 102,55...)."

#### CONSIGNATORIA

98.00.17666-7 - ALDEIR AOFNSO DE SOUSA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). LUIZ FERNANDO MARCONDES ALBUQUER-QUE, VANIA KAREN TRENTINI, Desp. fl. 120

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

"Intime-se, conforme requerido (fl. 214/215 - Petição da CEF "... requerer a execução das verbas de honorários advocatícios...").

#### ACAO ORDINARIA

2000.70.00.003952-6 - GIANFRANCO CESARE ZAMBON E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s), LUIZ FERNANDO MARCONDES ALBUOUER-QUE, VANIA KAREN TRENTINI, Desp. fl. 216

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa

... intime-se a parte autora para que, no prazo de quinze (15) dias, comprove a ciência de MARCELO DE MELLO, em relação à demanda, ou proceda a sua notificação, nos termos do artigo 47, parágrafo único do CPC.'

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.010568-4 - JOSILENE DO BELEM GOMES X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). GIOVANI MARCOS NEGRISSOLI, Desp. fl. 172

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

'Indefiro o pedido de "complementação" de perícia. Caso a parte tenha interesse na liquidação da sentença deverá observar o procedimento previsto nos art 603 e ss. do CPC, requerendo a citação do réu. INTIME-SE. Registre-se, por oportuno, que o acórdão ainda não transitou em julgado a teor dos autos.

#### ACAO ORDINARIA

96.00.15006-0 - SANDRA MARIA TOD X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

Adv. : Dr(s). LUIZ ANTONIO DE JULIO, AIRTON PASSOS DE SOUZA, CARLOS ROBERTO DE MATOS, MAURICIO SPRENGER NATIVIDADE, Desp. fl. 186

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

"1. As razões trazidas pela parte autora através do petitório de fls. 93/95 em nada alteram o entendimento da decisão de fls. 91. Conforme já amplamente fundamentado no referido despa-cho, não há fundamento para a pretensa autorização para a redução dos valores dos encargos mensais, pois o reajuste destes encargos está atrelado à cláusula do Plano de Equivalência Sa-larial e o regular cumprimento da referida cláusula não está sendo objeto deste litígio. Assim, a decisão supracitada resta mantida..."

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.066379-6 - EFREN WILLIAM BELO MALUEN-DAS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). EDUARDO JOSE GUASTINI ROCHA, Desp. fl. 96, item 1

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa

"Sobre o ofício e cheque de fls. 183/184, manifeste-se a parte autora, no prazo de 5 (cinco) dias."

## ACAO ORDINARIA

2001.70.00.030974-1 - FERNANDO AUGUSTO PETERS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). MARIA ALICE CARNEIRO FIGUEREDO, Desp. fl. 188

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

"1. Intime-se a parte Autora para que regularize a representa ção processual no prazo de dez dias, sob pena de extinção do processo com fulcro no artigo 267, VI, do CPC."

## ACAO ORDINARIA

2001.70.00.011108-4 - ADELINA FERNANDES PEDRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). CELIA MARIA IOMBRILLER, LIGIA REGINA SPRICIDO, Desp. fl. 82

os autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

À parte embargante para manifestação (sobre a Impugnação da embargada), também em dez dias."

# EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.00.017025-8 - JOAO VICENTE MAISTROVICZ X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). MARIA ILMA CARUSO, Desp. fl. 87 c/c item 3 de fl. 31

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despacho:

peito da continuidade do feito.

#### ACAO CAUTELAR

92.00.12096-2 - JOSE CANTARUTI NETO E OUTRO X BA-NESTADO S/A CREDITO IMOBILIARIO E OUTROS Adv.: Dr(s). VALDETE APARECIDA STRESSER DUARTE, VERA LUCIA OLIVEIRA DALLER, KATIA REGINA LEI-TE FERRAZ, Desp. fl. 139

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

Intime-se (fl. 170) (Petição CEF "... pagamento voluntário dos honorários advocatícios...").

2001.70.00.010865-6 - SERGIO WOLNEY CARDOSO CLETO E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

Adv.: Dr(s). ANTONIO ROBERTO TAVARNARO, Desp. fl.

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

"Abra-se vista à parte requerente."

#### DECLARATORIA

97.00.05004-1 - ANTONINA BATISTA DE SOUZA X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). LUCIA HELENA F STALL, Desp. fl. 322

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

'Tendo em vista o decurso de prazo requerido à fl. 125, manifeste-se a parte requerente quanto ao prosseguimento do feito."

#### EMBARGOS A EXECUCAO

000.70.00.013025-6 - ARISTIDES THEODORO APLEVICZ E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  $Adv.: Dr(s).\ DOUGLAS\ ROGERIO\ LEITE,\ EMERSON\ LUIZ$ BACHMANN, Desp. fl. 126

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

'Tendo em vista o decurso de prazo requerido à fl. 154, manifeste-se a parte autora sobre o prosseguimento do feito.

#### ACAO ORDINARIA

98.00.27858-3 - ARISTIDES THEODORO APLEVICZ E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). DOUGLAS ROGERIO LEITE, EMERSON LUIZ BACHMANN, Desp. fl. 155

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

Abra-se vista à parte autora."

## ACAO CAUTELAR

93.00.04440-0 - LEOPERCIO TURELLO E OUTROS X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). MAURO VIGNOTTI, Desp. fl. 318

## CAO ORDINARIA

93.00.07972-7 - LEOPERCIO TURELLO E OUTROS X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). MAURO VIGNOTTI, Desp. fl. 677

CURITIBA, 12 de dezembro de 2002.

IORGE VICENTE SILVA Diretor da Secretaria da Vara Federal do Sist. Fin. da Habitação

SECÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA VARA FEDERAL DO SISTEMA FINANCEIRO DA HA-

Av. Anita Garibaldi, 888 - 7º Andar

JUIZ FEDERAL MÁRCIO ANTONIO ROCHA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FLÁVIO ANTÔNIO DA

## **BOLETIM DE INTIMAÇÃO N. 0153/2002**

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

1. Precluiu a oportunidade da parte autora formular réplica. 2. Digam as partes quais provas pretendem produzir, justificando-lhes a necessidade para deslinde da causa."

## ACAO ORDINARIA

2000.70.00.022631-4 - ANTONIO MIGUEL E OUTRO X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). WESLEI VENDRUSCOLO, DARLAN RODRI-GUES BITTENCOURT, JAIR ROBERTO PIEROTTO, ED-GAR LUIZ DIAS, JOAO HENRIQUE KALABAIDE, WE-LLINGTON TORRES COSENZA, Desp. fl. 170,v

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa

"O requerimento de fl. 278/279 traduz verdadeiro pedido de

268, tal pleito há de ser indeferido, já que preclusa, por consu mação, a oportunidade de formular quesitos não suplementa-

#### ACAO ORDINARIA

92.00.00362-1 - ADOLFO PEDROSO NETO X BANESTADO S/A CREDITO IMOBILIARIO E OUTRO Adv. : Dr(s). AIRTON PASSOS DE SOUZA, EVARISTO ARA-GÃO FERREIRA DOS SANTOS, LUIZ RODRIGUES WAM-BIER, Desp. fl. 284

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

"1. Da petiçãod de fls. 145, dê-se vista ao Bamerindus, devendo o mesmo, quando da devolução do numerário, comunicar este Juízo.

Deixo de apreciar a petição de fls. 147/148, referente à cessão de direitos do contrato em comento para a Caixa Econômica Federal, tendo em vista que os presentes autos apenas aguar-dam o desfecho da execução para posterior arquivamento."

#### ACAO CAUTELAR

91.00.03918-7 - JOAO VITORINO AZOLIN BENATO E OU-TRO X BAMERINDUS S/A CREDITO IMOBILIARIO E

Adv. : Dr(s), VICTOR FEIJO FILHO, Desp. fl. 149, item 1

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

- "1. Por economia processual, intime-se a Caixa Econômica Federal e o Banestado S/A Crédito Imobiliário, na pessoa de seus procuradores judiciais, para que, em cinco dias, paguem voluntariamente o valor referente à verba sucumbencial devida à parte Autora.
- Decorrido o prazo sem manifestação, cite-se para os fins do art. 652, do CPC.
- 3. Intime-se ainda o Banestado S/A Crédito Imobiliário sobre a petição de fls. 184/185."

#### DECLARATORIA

93.00.02453-1 - JOSE CARLOS BIONI X BANESTADO S/A CREDITO IMOBILIARIO E OUTRO

Adv.: Dr(s). LUIZ GIL DE ALMEIDA, CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELLO, CLAUDIA LORENA CARRARO VARGAS, EDGAR LUIZ DIAS, Desp. fl. 186

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

1. A parte pode obter a satisfação do pedido de fl. 166, independentemente de intervenção deste Juízo.

### ACAO CAUTELAR

92.00.16572-9 - JOSE CARLOS BIONI X BANESTADO S/A CREDITO IMOBILIARIO E OUTRO Adv. : Dr(s). LUIZ GIL DE ALMEIDA, CARLOS ALBERTO

MOREIRA DE MELLO, Desp. fl. 166,v

Nos autos abaixo relacionados foram proferidos os seguintes despachos:
"Á CEF falar, em cinco dias, sobre petições/documentos de fls.

256/257."

"A apropriação dos valores depositados está na dependência da indicação, de forma expressa, do procedimento de amorti-zação que será adotado pela ré para abatimento de tais valores nos débitos dos autores. Indefiro tal pedido, por ora. Apresente o autor a planilha referida à fl. 257, no prazo de trinta dias."

## ACAO ORDINARIA

93.00.02506-6 - CELSO CESAR CORREA E OUTRO X CAI-

XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). OSMAR MARGARIDO DOS SANTOS, EVER-LY DOMBECK FLORIANI, EDGAR LUIZ DIAS, Desp. fl.

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

cho:
"1. Recebo os presentes embargos, suspendendo a execução 2. Entendo que a matéria discutida nos autos é eminentemente de direito, estando devidamente albergada pelos documentos juntados aos autos. Cabível, portanto, o julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 330, I, do CPC.

Contudo, para que não se alegue futuramente cerceamento de defesa, oportunizo às partes manifestação, em cinco dias, sobre o seu interesse em produzir outras provas. Em caso positi-vo, deverá a parte interessada indicar expressamente qual ou quais fatos pretende ser objeto da prova.

3. Sem prejuízo do cumprimento do item anterior, concedo à parte autora (embargante) o prazo de dez dias para manifestação sobre as contestações (impugnação) apresentadas.

## EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.00.042074-7 - JAIRO ALMIR MAIA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dr(s), ELIDIO DE MARCO LEAL DA SILVA, VIVIA-NE STADLER FAGUNDES, EDGAR LUIZ DIAS, Desp. fl.

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

... DETERMINO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL QUE POSSIBILITE AO AUTOR A RETIRADA DE SEUS PERTEN-CES DO IMÓVEL EM OUESTÃO.

Para tanto, deverá o autor contactar com a procuradora da Ré (Dra. Otomi Kohlmann, OAB/PR 12.616-B, com endereço na Rua XV de Novembro, 266, cj. 81, fone/fax 223-7210) e marcar data e horário para a retirada dos bens, bem como para lemais providências necessárias ao ato."

#### ACAO ORDINARIA

2001.70.00.020433-5 - TADEU ABRAHAO FERNANDES X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF : Dr(s). EDGAR LENZI, OTOMI KOHLMANN, DEL-MARI DIAS, Desp. fl. 140

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

"1. A perícia contábil realizada nos autos de Ação Ordinária nº 98.00.30066-0, em apenso, deverá abranger também o presente feito. Assim, faculto às partes a complementação dos quesitos já oferecidos naqueles autos, nos quais deve a perícia pros-

Contudo, para que não se alegue futuramente cerceamento de defesa, oportunizo às partes manifestação nestes autos, em cinco dias, sobre o seu interesse em produzir outras provas. Em caso positivo, deverá a parte interessada indicar expressamente qual ou quais fatos pretende ser objeto da prova."

#### EMBARGOS A EXECUÇÃO

2001.70.00.017799-0 - ALCEU ALVES DOS PASSOS E OU-TRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). GERALDO FERNANDES NEVES, DELMARI DIAS, OTOMI KOHLMANN, EDGAR LUIZ DIAS, Desp. fl.

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

"1. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença proferida de fls... INTIMEM-SE.'

#### CONSIGNATORIA

91.00.06249-9 - MARIA ANGELINA DALBEN MARCOMI-NI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s), JOSE AIRTON GONCALVES, EPAMINONDAS RONCHINI MONTALVAO, EDGAR LUIZ DIAS, Desp. fl. 326

#### ACAO ORDINARIA

2000.70.00.003956-3 - GIANFRANCO CESARE ZAMBON X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). LUIZ FERNANDO MARCONDES ALBUQUER-

OUE. VANIA KAREN TRENTINI, CLAUDIA LORENA CAR-RARO VARGAS, EDGAR LUIZ DIAS, Desp. fl. 256

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa

"1. Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre o contido na petição de fls. 132/136."

#### ACAO CAUTELAR

91.00.03408-8 - HANS JURGEN FRANKE E OUTRO X BA-NESTADO CREDITO IMOBILIARO E OUTROS Adv.: Dr(s). ARTUR HERACLIO GOMES NETO, Desp. fl.

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

"1. Intime-se o embargante para que se manifeste sobre seu interesse na execução do julgado..."

## EMBARGOS A EXECUCAO

99.00.13371-4 - BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A X HANS JURGEN FRANKE E S/M Adv. : Dr(s). MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA,

LUIZ RODRIGUES WAMBIER, EVARISTO ARAGÃO FER-REIRA DOS SANTOS, Desp. fl. 172

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

"À parte embargada para, querendo, oferecer impugnação, no zo de dez dias."

## EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.00.067570-1 - BANCO DE ESTADO DO PARANA S/A X LUIGI VERSETTI

Adv. : Dr(s). LUIZ HERINQUE ZANELATTO, Desp. fl. 11

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

"1. Intimem-se as partes para em dez dias requererem o que tenderem de direito.

## ACAO CAUTELAR

92.00.13659-1 - THEREZA AYRES MENDES MONTEIRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS Adv.: Dr(s). CARLOS ROBERTO DRABOWSKI, RUBENS DE ALMEIDA, LUCIMARA OLDANI TABORDA, EVERLY DOMBECK FLORIANI, CLAUDIA LORENA CARRARO VARGAS, Desp. fl. 220

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

1. Manifestem-se os autores e a CEF sobre a petição de fls 572 e ss. Prazo 5 dias."

## ACAO ORDINARIA

98.00.14634-2 - OSNY REGINALDO BAGGIO E OUTRO X BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A E OUTRO Adv.: Dr(s). LISIMAR VALVERDE PEREIRA, CLAUDIA LORENA CARRARO VARGAS, EDGAR LUIZ DIAS, Desp. fl. 576.v

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

'Digam as partes se têm provas a produzir, especificando a fi-

#### RECONVENCAO

2001.70.00.040870-6 - SONIA DE FREITAS ROCHA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JOAO DE BARROS TORRES, DELMARI DIAS,

OTOMI KOHLMANN, JACQUELINE MARIA MOSER, ED-GAR LUIZ DIAS, Desp. fl. 66,v

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa-

"1. Entendo que a matéria discutida nos autos é eminentemente de direito, estando devidamente albergada pelos documentos juntados aos autos. Cabível, portanto, o julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 330, I, do CPC. Contudo, para que não se alegue futuramente cerceamento de

defesa, oportunizo às partes manifestação, em cinco dias, sobre o seu interesse em produzir outras provas. Em caso positivo, deverá a parte interessada indicar expressamente qual ou quais fatos pretende ser objeto da prova.'

#### CONSIGNATORIA

2001.70.00.001522-8 - ROSEMERI HOROCHOVEC X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). OSNI DA SILVA, CLAUDIA LORENA CARRA-RO VARGAS, EDGAR LUIZ DIAS, Desp. fl. 264

#### ACAO ORDINARIA

2001.70.00.039721-6 - JOSE ANTONIO NEGRAO E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). LUIZ FERNANDO MARCONDES ALBUQUER-QUE, VANIA KAREN TRENTINI, MANOEL DINIZ PAZ NETO, EDGAR LUIZ DIAS, Desp. fl. 167

Nos autos abaixo relacionados foi proferido o seguinte Despa

"À Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre a petição de fls. 55/56 ("... suspender o presente feito...").'

DEMAIS PROCJURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2001.70.00.037171-9 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEE X ROSEMERI HOROCHOVEC

Adv. : Dr(s). LUIZ ALBERTO GONCALVES, EDGAR LUIZ DIAS, MANOEL DINIZ PAZ NETO, Desp. fl. 7

> CURITIBA, 12 de dezembro de 2002 JORGE VICENTE SILVA Diretor da Secretaria da Vara Federal do Sist. Fin. da Habitação

## SECRETARIA DA PRCTBPR01

## Boletim de intimação 0126/2002

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS PELOS MM. JUI-ZES DA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA E ATOS DE SECRETARIA CONFORME PORTARIA 02/98 E PROVI-MENTO 22/99 DA CORREGEDORIA GERAL DO TRF DA 4ª REGIÃO.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL E NOMEIO PERITO DO JUÍZO O ENGENHEIRO LUIZ HENRIQUE FRANCA MARTINI, FIXO OS HONORÁRIOS PERÍCIAIS NO MÁXIMO VALOR AUTORIZADO PELA TABELA DO CJF (R\$300,00). ÀS PARTES PARA QUE FORMULEM QUESITOS E INDI-

QUEM ASSISTENTES TÉCNICOS. PRAZO DE 5 DIAS.'

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.035265-1 - JORGE ELIAS MOCOCHENSKI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GISELE SOARES, DESP. FL. 90

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "DETERMINO A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL E NOMEIO PERITO DO JUIZO A MÉDICA ANA PAULA TEI-XEIRA DE FARIAS. FIXO OS HONORÁRIOS PERÍCIAS EM

INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE, EM 5 DIAS, SUCES-SIVAMENTE, INDIQUEM ASSISTENTES TÉCNICOS E APRESENTEM QUESITOS. "

## ACAO ORDINARIA

 $2002.70.00.042868 \hbox{-}0$  - ANTONIO ACIR GONCALVES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), DESIREE PASSOS DIAS, DESP. FL. 58

Nos processos abaixo foi proferido o seguinte despacho: "SOBRE A INFORMAÇÃO E CÓPIA DA SENTENÇA DAS FLS. ..., MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.069316-8 - MARIA JOSE TEIXEIRA DE ALMEI-DA BITTENCOURT X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Adv.: Dr(s). ANTONIO MIOZZO, DESP. FL. 57

2002.70.00.071136-5 - ROMUALDO VIEIRA DA LUZ E OUTRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv. : Dr(s), ANA LUIZA MANZOCHI, DESP. FL. 35

2002.70.00.071214-0 - ADERBAL DOS SANTOS X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GERSON LUIZ WENZEL, DESP. FL. 19

Nos processos abaixo foi proferido o seguinte despacho: 'TENDO EM VISTA QUE O VALOR DADO À CAUSA EN-CONTRA-SE ABAIXO DO LIMITE ESTABELECIDO NO-CAPUT DO ART. 3° DA LEI Nº 10259/01, DETERMINO A REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO AO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, .

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.075546-0 - SOFIA OZGA RICARDO X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ANNIE OZGA RICARDO, DESP. FL. 18

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho "ACOLHO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, FIXANDO COMO NOVO VALOR DA CAUSA R\$ 45.202,08. RATIFI-

CO OS ATOS JÁ PRATICADOS. ... MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA (SOBRE CONTES-TAÇÃO), INDICANDO DESDE JÁ AS PROVAS QUE EFE-TIVAMENTE DESEJA REALIZAR, DECLINANDO QUAIS FATOS JURÍDICOS QUER DEMONSTRAR COM CADA MODALIDADE ESCOLHIDA, EM CASO DE PROVA TES-TEMUNHAL, DEVE O REQUERENTE, NESSA MESMA OPORTUNIDADE, DEPOSITAR O RESPECTIVO ROL, ES-CLARECENDO SE OS TESTIGOS COMPARECERÃO IN-DEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, PROVIDÊNCIA QUE AGILIZARÁ SOBREMANEIRA A INSTRUÇÃO DO FEITO."

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.022949-0 - IDAIR SOUSA MEIER X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). JOSE ANTONIO FARIA DE BRITO, DESP. FL.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL DETERMINO TAMBÉM O DEPOIMENTO PESSOAL DO

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE APRESENTE O ROL DAS TESTEMUNHAS QUE PRETENDE OUVIR, DI-ZENDO SE AS MESMAS COMPARECERÃO INDEPENDEN-TEMENTE DE INTIMAÇÃO."

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.066191-0 - RODOLFO RICARDO WAGNER X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). MARIO SERGIO DE ALMEIDA, DESP. FL. 188

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, REQUERIDA PELO DEMANDANTE, PARA A COMPROVAÇÃO DO ALE-GADO TRABALHO EXERCIDO NO MEIO RURAL, E DE-SIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 22/04/03, ÀS 14:30 HORAS. DETERMINO O DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR,... INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DO ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 15 DIAS, JÁ INDICAN-

DO A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO."

## ACAO ORDINARIA

2002 70 00 039873-0 - MAURILIO JOAO DE ALMEIDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). NEUSA ROSA FORNACIARI MARTINS, JOSE LAERCIO CHELSKI, DESP. FL. 114

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 31/01/03, ÀS 14:30 DETERMINO O DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR, ..."

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.032493-0 - MARCOS BENATO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). MARIO SERGIO DE ALMEIDA, JOSE LAER-CIO CHELSKI, DESP. FL. 137

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "DETERMINO A REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL PARA DEMONSTRAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABA-LHO DO AUTOR QUANDO EMPREGADO NA EMBRATEL. INTIMEM-SE AS PARTES PARA INDICAÇÃO DE ASSIS-TENTES TÉCNICOS E FORMULAÇÃO DE QUESITOS. PRAZO DE 5 DIAS.'

## ACAO ORDINARIA

2001.70.00.039885-3 - JOSE ULISSES KUCEK X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). ARIEL VENTURA DE ANDRADE, DESP. FL.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: 'JUNTADO O RESULTADO DA PESQUISA, SOBRE ELE MANIFESTEM-SE AS PARTES NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS."

## ACAO ORDINARIA

2001.70.00.025293-7 - VILMAR CASSOL X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. E OUTRO Adv. : Dr(s). MARA SERAFIM WEBER, DESP. FL. 99

processo abaixo foi proferido o seguinte despacho VISTA À PARTE AUTORA.'

#### ACAO ORDINARIA

2001.70.00.028430-6 - GILBERTO DA SILVA SOUZA X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). DESIREE PASSOS DIAS, DESP. FL. 146

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "AO CONTRÁRIO DO QUE AFIRMA O AUTOR, O INSS NÃO RECONHECEU COMO ESPECIAL A ATIVIDADE DESENVOLVIDA NA SANEPAR... ANTE A CONTROVÉR-SIA INSTALADA SOBRE A PERMANÊNCIA EA HABITU-ALIDADE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES AGRESSIVOS À SAÚDE, DETERMINO A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA. NO-MEIO PERITO DO JUÍZO O ENGENHEIRO LUIZ HENRI-QUE FRANÇA MARTINI. FIXO A REMUNERAÇÃO DO PERITO EM R\$ 300,00. ...

INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE, EM 5 DIAS, SUCES-SIVAMENTE, INDIQUEM ASSISTENTES TÉCNICOS E APRESENTEM QUESITOS.'

#### ACAO ORDINARIA

2001 70 00 017033-7 - CIRLENE ANTONIO GONCALVES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), JOSE LUIS ALMIRAO, DESP. FL. 219

Nos processos abaixo foi proferido o seguinte despac "INTIME-SE O PROCURADOR DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS, DE-MONSTRANDO, ATRAVÉS DE CÁLCULOS APROXIMA-DOS, OUE O VALOR ESTIMADO DO FEITO ENCONTRA-SE ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO NO CAPUT DO ART. 3° DA LEI N° 10259/01, O QUE JUSTIFICARIA SEU PROCESSAMENTO NESTE JUÍZO."

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.073760-3 - ADAO ARI ORTIZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). RODOLFO VON MULLER BERNECK, DESP.

2002.70.00.073904-1 - ANGELO LUIZ CERON X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), ROMULO FERREIRA DA SILVA, DESP, FL, 44

2002.70.00.075436-4 - MOISES JOSE DE LIMA X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ANA ELIETE BECKER MACARINI, DESP. FL.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "PRELIMINARMENTE, INTIME-SE O PROCURADOR DA PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDEREÇO ATUA-LIZADO DA EMPRESA NA QUAL ARLINDO DE FRANÇA TRABALHAVA.

## ACAO ORDINARIA

2001.70.00.011824-8 - ARLINDO DE FRANCA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). ANTONIO MIOZZO, DESP. FL. 294

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "ACOLHO A COMPETÊNCIA, RATIFICANDO OS ATOS JÁ PRATICADOS.

FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 18.573,03. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-COLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALANDO TAMBÉM SOBRE A CONTESTA-

## ACAO SUMARIA

2002.70.00.023501-4 - IRAE VALENZUELA DE FIGUEIRE-DO NEVES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-

Adv. : Dr(s), REALINA PEREIRA CHAVES BATISTEL, DESP.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "ACOLHO A COMPETÊNCIA, RATIFICANDO OS ATOS JÁ PRATICADOS.

FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 18.582.25. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-COLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALANDO TAMBÉM SOBRE A CONTESTA-

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.047832-4 - UBIRA OLIVEIRA SANTOS X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). SERGIO PAULO FRANCA DE ALMEIDA, DESP. FL. 20

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "INTIME-SE A AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTES-TAÇÃO E DOCUMENTOS NOVOS APRESENTADOS PELO INSS E PARA COMPROVAR OS VALORES DA REMUNE-RAÇÃO PERCEBIDA EM FUNÇÃO DO VÍNCULO DE EMPREGO RECONHECIDO EM SENTENÇA NO PERÍDO BÁSICO DE CÁLCULO (SETEMBRO DE 89 A AGOSTO DE 92), MEDIANTE E DOCUMENTOS ORIUNDOS DA RECLA-MATÓRIA TRABALHISTA. PRAZO DE 10 DIAS."

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.065859-4 - MAFALDA BIALETZKI X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr(s). OSMAR SEBASTIAO DALLA COSTA, DESP.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "DEFIRO O DESENTRANHAMENTO REQUERIDO NA FL 119. DEVENDO-SE MANTER CÓPIA DOS DOCUMENTOS NOS AUTOS; DEFIRO A REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL NA TE-

LEPAR, PARA O QUÉ NOMEIO O COMO PERITA ANA LUÍSA MALGUEIRO.

FIXO A REMUNERAÇÃO DA PERITA EM TRÊS SALÁRI-OS MÍNIMOS, DEVENDO A PARTE AUTORA DEPOSITAR UM SALÁRIO-MÍNIMO, EM DEZ DIAS, E O RESTANTE APÓS A ENTREGA DO LAUDO DEFINITIVO

PRIMERAMENTE, INTIMEM-SE AS PARTES DO INTEIRO TEOR DESTE DESPACHO E PARA APRESENTAREM QUE-SITOS E INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS NO PRA-ZO PRECLUSIVO DE 5 DIAS, CONSOANTE DISPÕE O ART. 421 DO CPC.

PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 28 DE JANEIRO DE 2003 ÀS 14:00 HORAS NA TELEPAR (PRÉDIO CENTRAL).

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.035968-2 - EDEVAL DELPIN CORREA X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). SIDNEI MACHADO, JOSE LAERCIO CHEL-SKI, desp. fl. 120 e 123

No processo abaixo foi proferido o seguinte despac 'ANTE A CERTIDÃO DA FL. 75 VERSO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INFOR-MAR SE O REQUERENTE PRESTARÁ SEU DEPOIMEN-TO PESSOAL NESTE JUÍZO, FICANDO O PROCURADOR DO AUTOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO RE-QUERENTE À AUDIÊNCIA JÁ DESIGNADA, OU SE SERÁ NECESSÁRIA A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA À

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.021262-2 - MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRAA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). DESIREE PASSOS DIAS, DESP. FL. 78

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "ACOLHO A COMPETÊNCIA, RATIFICANDO OS ATOS JÁ PRATICADOS

FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 13.559,41.
INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-COLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALANDO TAMBÉM SOBRE A CONTESTA-

2002.70.00.047710-1 - JOAQUIM LUCIDIO DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), REALINA PEREIRA CHAVES BATISTEL, DESP.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho 'ACOLHO A COMPETÊNCIA, RATIFICANDO OS ATOS JÁ PRATICADOS.

FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 17.694.75. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-COLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALANDO TAMBÉM SOBRE A CONTESTA-

# ACAO ORDINARIA

2002.70.00.023505-1 - IVO BUTENAS X INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). REALINA PEREIRA CHAVES BATISTEL, DESP.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "APRESENTADO O LAUDO, INTIMEM-SE AS PARTES PARTES PARA MANIFESTAÇÃO EM 10 DIAS."

## ACAO ORDINARIA

2001.70.00.012628-2 - EVALDO KUHNL X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO, DESP.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "ACOLHO A COMPETÊNCIA, RATIFICANDO OS ATOS JÁ

PRATICADOS. AGREGO AO VALOR ATRIBUÍDO AO FEITO PELO AU-TOR AS PARCELAS VINCENDAS, FIXANDO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 12.505,16.
INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-

COLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS. NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALANDO TAMBÉM SOBRE A CONTESTA-CÃO.

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.046296-1 - SEBASTIAO CORREA NUNES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). RENATO DE OLIVEIRA, DESP. FL. 28

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "DETERMINO A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES EM QUE EXERCIDO O TRABALHO NA DIAMANTINA FOSSANESE S/A INDUS-TRIAL E IMPORTADORA, NA CIDADE INDUSTRIAL. NOMEIO PERITO DO JUÍZO O ENG. LUIZ HENRIQUE FRANÇA MARTINI, FIXO O VALOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS EM R\$ 300,00.

INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE FORMULEM QUE-SITOS E INDIQUEM ASSISTENTES TÉCNICOS. PRAZO DE CINCO DIAS.'

#### ACAO ORDINARIA

2001.70.00.037108-2 - ROBERTO DUTRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA,

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "...OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS NÃO PER-MITEM A FORMAÇÃO DE UM JUÍZO DE CONVICÇÃO SEGURO SOBRE O ENQUADRAMENTO OU NÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO AUTOR, COMO ESPE-CIAIS, NAS EMPRESAS PROCELANAS SCHIMIDT S/A. POLOVI S/A INDÚSTRIA A COMÉRCIO e INCEPA - IN-DÚSTRIA CERÂMICA PARANÁ S/A. PORTANTO É NECES-SÁRIA A PERÍCIA, OUE DETERMINO, NOMEANDO PE-RITO DO JUÍZO O ENG. LUIZ HENRIQUE FRANÇA MAR-TINI. FIXO OS HONORÁRIOS EM R\$ 300,00. ... INTIMEM-SE AS PARTES PAR A QUE EM 5 DIAS SUCES-

SIVAMENTE, INDIQUEM ASSISTENTES TÉCNICOS E APRESENTEM QUESITOS."

#### ACAO ORDINARIA

2001.70.00.024603-2 - JOEL MIGUEL SCARPIM X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s), JOSE EDUARDO OUINTAS DE MELLO, DESP.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho 'ACOLHO A COMPETÊNCIA, RATIFICANDO OS ATOS JÁ PRATICADOS.

FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 13,779.98 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-COLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALANDO TAMBÉM SOBRE A CONTESTAÇÃO.

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.047271-1 - EDSON LUIZ SAVISKI X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). ALMERINDA RAFFO, DESP. FL. 27

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL E NOMEIO PERITO DO JUÍZO O ENG. LUIZ HENRIQUE FRANÇA MARTINI, FIXO O VALOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS

EM R\$ 300,00, ÀS PARTES, PARA FORMULAREM QUESITOS E INDICA-REM ASSISTENTES TÉCNICOS. PRAZO DE 5 DIAS.

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.029322-1 - DERMEVALDO VIEIRA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). MARCO ANTONIO ANDRAUS, DESP. FL. 117-

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "INDEFIRO O PEDIDO DAS FLS. 118/119, DEVENDO PROSSEGUIR A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 652 DO

## ACAO ORDINARIA

2000.70.00.002488-2 - ANTONIO REGO NOLETO X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ANA ELIETE BECKER MACARINI, DESP. FL.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "COM O RETORNO DA CARTA PRECATÓRIA ABRA-SE VISTA ÀS PARTES PELO PRAZO DE DEZ DIAS SUCESSI-VOS. PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS NA FORMA DE MEMORIAIS."

## ACAO ORDINARIA

2000.70.00.012622-8 - ARISTIDES SOLER BELMONTE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). ALESSANDRA FANTON DE SIQUEIRA AL-VES, DESP. FL. 169

No processo abaixo foi proferida a seguinte sentença e despa-

..ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO NA FORMA DO

RECEBO A APELAÇÃO NO DUPLO EFEITO. AO APELADO PARA CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LE-GAL.

## ACAO ORDINARIA

2001.70.00.033387-1 - JOSE DANILO BARBOSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), LOCANVIRA DAS GRACAS ANDRIGUETTO.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: 'JUNTADO O LAUDO PERICIAL, INTIMEM-SE AS PAR-TES PARA MANIFESTAÇÃO EM 10 DIAS."

 $2001.70.00.040886 \hbox{-}0$  - WILSON ROBERTO MONTE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA,

No processo abaixo foi proferido o seguinte despach 'DÊ-SE VISTA À PARTE AUTORA PELO PRAZO DE CIN-CO DIAS.'

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.033058-8 - LOURIVAL APARECIDO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). JOELCIO FLAVIANO NIELS, DESP. FL. 56

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "ACOLHO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, FIXANDO EM R\$ 39.777,87 O VALOR DA CAUSA

A CONTROVÉRSIA SE RESTRINGE AO PERÍODO RU-

DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL E DETERMINO O DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR, DESIGNO A AU-DIÊNCIA PARA O DIA 01/04/03, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES."

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.024232-8 - GERMANO PAVELAKY X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). MARIO SERGIO DE ALMEIDA, JOSE LAER-CIO CHELSKI, DESP. FL. 209

processo abaixo foi proferido o seguinte despacho SOBRE A INFORMAÇÃO E CÓPIA DA SENTENÇA DAS FLS. 13/17, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.073012-8 - JOSIAS DO NASCIMENTO X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GRACIELA GONCALVES PARZIANELLO, DESP. FL. 18

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "INTIME-SE O PROCURADOR DO AUTOR PARA QUE FORNEÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O ENDEREÇO DE SEU REPRESENTADO, A FIM DE QUE ELE POSSA SER CORRETAMENTE INTIMADO DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA NA QUAL SERÁ TOMADO SEU DEPOIMEN-TO PESSOAL.

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.013568-8 - DORACI CORREA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), MARIO SERGIO DE ALMEIDA, DESP. FL. 136

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "ACOLHO A COMPETÊNCIA, RATIFICANDO OS ATOS JÁ PRATICADOS.

FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 15.670.76 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-COLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FANADO TAMBÉM SOBRE A CONTESTA-

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.023010-7 - REGINA MARIA FERREIRA ZANAT-TO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). VALERIA DA SILVEIRA MULLER, DESP. FL.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "ACOLHO A COMPETÊNCIA, RATIFICANDO OS ATOS JÁ PRATICADOS.

FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 12.007,66 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-CLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALANDO TAMBÉM SOBRE A CONTESTAÇÃO."

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.048210-8 - JOAO PEREIRA DE ANDRADE FI-LHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

Adv. : Dr(s). ALMERINDA RAFFO, DESP. FL. 34

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "ACOLHO A COMPETÊNCIA, RATIFICANDO OS ATOS JÁ PRATICADOS.

FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 15.233.55 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-COLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALANDO TAMBÉM SOBRE A CONTESTA-

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.023503-8 - RENATO LASKA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). REALINA PEREIRA CHAVES BATISTEL, DESP. FL. 40

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL, PARA O QUE DESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 10/03/03, ÀS 14:30 HORAS; INTIMEM-SE OS PROCURADORES DAS PARTES PARA APRESENTAREM O ROL DE TESTEMUNHAS, INFOR-MANDO SE AS MESMAS COMPARECERÃO INDEPEN-DENTE DE INTIMAÇÃO; DEVENDO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA FICAR RESPONSÁVEL PELA CONDU-CÃO DO REQUERENTE À AUDIÊNCIA. DEFIRO A REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL NA ELE-TROLUX S.A, PARA O QUE NEOMEIO COMO PERITA

ANA LUÍSA MALGUEIRO. FIXO A REMUNERAÇÃO DA PERITA EM R\$ 300,00, ..

INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM OUE-SITOS E INIDACAREM ASSISTENTES TÉCNICOS NO PRAZO DE CINCO DIAS. CONSOANTE DISPÕE O ART. 421 DO CPC

PERÍCIA DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JANEIRO DE 2003 ÀS 15:00 HORAS NA ELETROLUX (RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, 360 GUABIROTUBA).

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.037935-8 - PAULO GENTIL X INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS : Dr(s). APARECIDA INGRÁCIO DA SILVA, JOSE LA-ERCIO CHELSKI, DESP. FL. 112 E 114

"DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL PARA A COMPROVAÇÃO DO ALEGADO TRABALHO EXERCIDO NO MEIO RURAL E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 15/04/2003. ÀS 14:30 HORAS

DETERMINO O DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DO ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 15 DIAS,...
INDEFIRO O PEDIDO DE INTIMAÇÃO DO INSS PARA

QUE FORNEÇA O LAUDO PERICIAL, PORQUE DESNE-

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.035849-5 - JOSE IVAN DE BRITO X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ALCEU MARCZYNSKI, JOSE LAERCIO CHEL-SKI, DESP. FL. 165

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "VISTA À PARTE AUTORA POR 5 DIAS, DO DOCUMEN-TO JUNTADO PELO INSS."

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.034225-6 - NATANIEL VALENTIN DE LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ANTONIO MIOZZO, DESP. FL. 107

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "APRESENTADO O LAUDO PERICIAL, INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.'

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.042588-5 - MARIA DA CONCEICAO MARTINS DE PAIVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS.

Adv. : Dr(s). CLEVERSON SOUZA DA SILVA, DESP. FL. 52

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "INTIME-SE O PROCURADOR DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS, DE-MONSTRANDO, ATRAVÉS DE CÁLCULOS APROXIMA-DOS, QUE O VALOR ESTIMADO DO FEITO ENCONTRA-SE ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO NO CAPUT DO ART. 3° DA LEI N°10259/01, O QUE JUSTIFICARIA SEU PROCESSAMENTO NESTE JUÍZO."

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.069332-6 - MARIA DE OLIVEIRA MOTTA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE, DESP. FL. 12

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "ACOLHO A COMPETÊNCIA, RATIFICANDO OS ATOS JÁ PRATICADOS

FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 17.016,31 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-COLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALANDO TAMBÉM SOBRE A CONTESTAÇÃO."

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.047542-6 - DILUR ARAUJO CARNEIRO X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). SERGIO PAULO FRANCA DE ALMEIDA, DESP.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "ACOLHO A COMPETÊNCIA.

AGREGO AO VALOR ATRIBUÍDO AO FEITO PELO AUTOR AS PARCELAS VINCENDAS, FIXANDO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 12.253,54.
INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-

COLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS."

## ACAO SUMARIA

2002.70.00.049512-7 - ALAIRTON OSTROSKI X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). REALINA P CHAVES BATISTEL, DESP. FL. 17

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "DA RESPOSTA DA PERITA, DÊ-SE VISTA ÀS PARTES, POR 5 DIAS, INICIANDO-SE PELO AUTOR, QUE DEVE-RÁ, AINDA, EFETUAR O DEPÓSITO DA 2ª PARCELA DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, CONFORME DETERMINADO À FL. 64.

## ACAO ORDINARIA

2000.70.00.000338-6 - ADALBERTO MADRUGA DA SIL-

VA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). RICARDO ZANATA MIRANDA, DESP. FL. 98

cesso abaixo foi proferido o seguinte despacho "ACOLHO A COMPETÊNCIA, RATIFICANDO OS ATOS JÁ PRATICADOS.

FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 17.297,84. ANOTE-SE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-COLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALANDO TAMBÉM SOBRE A CONTESTA-

2002.70.00.024401-5 - ACERLAU TEIXEIRA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s), REALINA PEREIRA CHAVES BATISTEL, DESP.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "COM A CONTESTAÇÃO, ABRA-SE VISTA AO REQUE-RENTE, PARA RÉPLICA EM 10 DIAS, JÁ ESPECIFICAN-DO, DE MODO FUNDAMENTADO, AS PROVAS DE QUE PRETENDE PRODUZIR."

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.068530-5 - MARIA DE LOURDES COELHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). MARIZE SENES RIBEIRO, DESP. FL. 86

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "ACOLHO A COMPETÊNCIA, RATIFICANDO OS ATOS JÁ PRATICADOS.

AGREGO AO VALOR ATRIBUÍDO AO FEITO PELO AU-TOR AS PARCELAS VINCENDAS, FIXANDO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 14.648.85.

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-COLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALANDO TAMBÉM SOBRE A CONTESTA-

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.046298-5 - MAURILIO GERALDO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). RENATO DE OLIVEIRA, DESP. FL. 28

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMEN-TO PARA O DIA 24/03/03, ÀS 15:30 HORAS.

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.031722-5 - ROMEU TULIO X INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). DESIREE PASSOS DIAS, JOSE LAERCIO CHEL-SKI, DESP. FL. 148

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: ...JULGO NECESSÁRIA A PRODUÇÃO DE PROVA TES-TEMUNHAL, COM FULCRO NO ART, 130 DO CPC, PARA O QUE DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGA-MENTO PARA O DIA 12/03/03, ÀS 15:30 HORAS. DETERMINO O DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR. INTIMEM-SE OS PROCURADORES DAS PARTES PARA APRESENTAREM O ROL DE TESTEMUNHAS, NO PRA-ZO LEGAL, INFORMANDO SE OS TESTIGOS COMPARE-CERÃO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO; DE-VENDO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA FICAR RES-PONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO REQUERENTE À AU-DIÊNCIA.

## ACAO ORDINARIA

2002 70 00 016481-0 - NELSON GONCALVES DA LUZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s), ALEXANDRE CESAR DA SILVA, JOSE LAER-CIO CHELSKI, DESP. FL. 110

# No processo abaixo foi proferido o seguinte

despacno: "DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL E DETERMI-NO O DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR, COM DESIG-NAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2003, ÀS 14:30 HORAS.

INTIMEM-SE PESSOALMENTE O AUTOR. INTIMEM-SE OS PROCURADORES DAS PARTES, QUE DEVERÃO APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DO ART. 407 DO CPC, INFORMANDO A NECES-SIDADE OU NÃO DE INTIMAÇÃO."

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.035273-0 - SEBASTIAO CARDOSO X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). DESIREE PASSOS DIAS, JOSE LAERCIO CHEL-SKI, DESP. FL. 223

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: ...DETERMINO A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL PARA A COMPROVAÇÃO DO ALEGADO TRABALHO EXERCI-DO NO MEIO RURAL, E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INS TRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11/04/03, ÀS 14:30

DETERMINO O DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DO ROL DAS TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 15 DIAS, JÁ INDI-CANDO A NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO.

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.039288-0 - JOSE DE LARA X INSTITUTO NA-

CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). AURELIO FERREIRA DOS SANTOS, JOSE LAERCIO CHELSKI, DESP. FL. 172

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despach 'ACOLHO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO, FIXANDO COMO NOVO VALOR DA CAUSA R\$ 20.179,76.
"... MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA (SOBRE CONTES-

TACÃO). INDICANDO DESDE JÁ AS PROVAS OUE EFE-TIVAMENTE DESEJA REALIZAR, DECLINANDO QUAIS FATOS JURÍDICOS QUER DEMONSTRAR COM CADA MODALIDADE ESCOLHIDA. EM CASO DE PROVA TES-TEMUNHAL, DEVE O REQUERENTE, NESSA MESMA OPORTUNIDADE, DEPOSITAR O RESPECTIVO ROL, ES-CLARECENDO SE OS TESTIGOS COMPARECERÃO IN-DEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, PROVIDÊNCIA OUE AGILIZARÁ SOBREMANEIRA A INSTRUÇÃO DO

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.046376-0 - ORLEI MENDES DO NASCIMENTO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). APARECIDA INGRÁCIO DA SILVA, DESP. FL.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despach ..SUSPENDO O CURSO DO PROCESSO PELO PRAZO DE POR MORTE E COMPROVAR A RESPOSTA DO INSS, QUE DEVERÁ SER INTIMADO A PROCESSAR O PEDIDO.

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.076227-0 - FABIANE VARGAS E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ALEXSANDRA DE SOUZA, DESP. FL. 15

No processo abaixo foi proferido o seguinte despach DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO AO INSS QUE RESTA-BELEÇA O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À REQUERENTE, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, ...

DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTICA GRATUITA DESDE JÁ, PARA ACELERAR A MARCHA PROCESSUAL E PORQUE NÃO CAUSA PREJUÍZO A QUALQUER DAS PARTES DETERMINO A PRODUÇÃO DE PROVA PERICI-AL, PARA O QUE NOMEIO PERITO DO JUÍZO O Dr. LUIZ EDUARDO MUNHOZ DA ROCHA. FIXO OS HONORÁRI-OS PERÍCIAIS EM R\$ 200 00

INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE, EM 5 DIAS, SUCES-SIVAMENTE, INDIOUEM ASSISTENTE TÉCNICO E APRE-SENTEM QUESITOS.

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.076624-0 - CELIA REGINA CABRAL X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). CLAUDIO PISCONTI MACHADO, DESP. FL. 82/83

No processo abaixo foi proferido o seguinte despace "ACOLHO A COMPETÊNCIA.

AGREGO AO VALOR ATRIBUÍDO AO FEITO PELO AU-TOR AS PARCELAS VINCENDAS, FIXANDO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 13.071,09.

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-COLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.3

# ACAO ORDINARIA

 $2002.70.00.049508\mbox{-}5$  - SETEMBRINO LOSS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), REALINA P CHAVES BATISTEL, DESP. FL. 17

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "ACOLHO A COMPETÊNCIA, RATIFICANDO OS ATOS JÁ PRATICADOS.
FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 14.688,92.

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-COLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALANDO TAMBÉM SOBRE A CONTESTAÇÃO."

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.023720-5 - ANTONIO MARQUES X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). REALINA PEREIRA CHAVES BATISTEL, DESP.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "ACOLHO A COMPETÊNCIA, RATIFICANDO OS ATOS JÁ PRATICADOS.

FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 13.616,61 INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROMOVER O RE-COLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FALANDO TAMBÉM SOBRE A CONTESTAÇÃO."

## ACAO ORDINARIA

2002 70 00 023717-5 - IOSE VALDEMIR DA LUZ FERREL-RA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s), REALINA PEREIRA CHAVES BATISTEL, DESP. FL. 31

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "DESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/03/03, ÀS 14:30 HORAS. DETERMINO TAMBÉM O DEPOIMENTO PESSOAL DO

#### ACAO ORDINARIA

2000.70.00.027534-9 - TEREZA MESSIAS GOES DOS REIS X LIDIO CANDIDO DOS REIS, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Adv. : Dr(s), MAURO SERGIO GUEDES NASTARI, JOSE LAERCIO CHELSKI, DESP. FL. 65

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL E DETERMI-NO O DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 21/03/03, ÀS 14:30 HORAS.'

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.042501-0 - LINDAMIRA TRINDADE DA LUZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). CARLOS MAGNO BRAGA, JOSE LAERCIO CHELSKI, DESP. FL. 143

o(s) processo(s) abaixo foi exarado ato secretaria determinando a intimação do autor para se manifestar sobre a petição apresentada pela Autarquia no prazo de cinco dias.

#### ACAO ORDINARIA

2001.70.00.014844-7 - CARMEN SILVIA MARCON GAR-MENDIA DE BORBA X INSTITUTO NACIONAL DO SE-GURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dr(s). CARMEN SILVIA MARCON G BORBA, ATO

2001.70.00.031535-2 - DALVA MARDEGAN MEROTTI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). MAURA GLORIA LANZONE, ATO FL. 171

2001.70.00.032154-6 - JACOB SIMIONI X INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO, ATO FL. 166 2001.70.00.034941-6 - JOAO RAIMUNDO MARINELI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr(s). APARECIDA INGRÁCIO DA SILVA, ATO FL.

2002.70.00.000737-6 - UBIRAJARA LEAO CAFFARO X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Adv. : Dr(s), MARIZE SENES RIBEIRO, ato fl. 120

2002.70.00.029934-0 - LORENI MARIA JORGE X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). CLOVIS OLIVEIRA PASSOS, ATO FL. 245

2002.70.00.050362-8 - JORGE ADI CORTIANO POSSEBON E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS.

Adv.: Dr(s). ANA LUIZA MANZOCHI, ato fl. 55

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho "DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL E DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 19/03/03, ÀS 14:30 HORAS. DETERMINO O DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR,... DETERMINO, AINDA, A PRODUÇÃO DE PROVA PERICI-AL PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES EM QUE EXER-CIDO O TRABALHO NA CIMENTO ITAMBÉ. NOMEIO PERITO DO JUIZO O ENG. LUIZ HENRIQUE FRANÇA MARTINI E FIXO O VALOR DOS HONORÁRIOS PERICI-AIS EM R\$ 300,00,... ÀS PARTES, PARA QUE FORMULEM QUESITOS E INDI-

QUEM ASSISTENTES TÉCNICOS. PRAZO DE 5 DIAS.

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.024234-1 - RAUL ALVES BENICIO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv : Dr(s) MARIO SERGIO DE ALMEIDA JOSE LAER-CIO CHELSKI, DESP. FL. 206 - 1,2,3,4,5,6

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O

DIA 24/04/03, ÀS 14:30 HORAS.

DETERMINO O DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR, DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL PARA A COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ESPE-CIAIS E NOMEIO PERITO O ENGENHEIRO ANTÔNIO MATEOS NUNEZ. FIXO A REMUNERAÇÃO DO PERITO EM R\$ 300,00,.

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.037936-0 - JORGE GARCIA X INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). APARECIDA INGRÁCIO DA SILVA, JOSE LA-ERCIO CHELSKI, DESP. FL. 127

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: "...Manifeste-se a parte autora, ciente que eventual concordân-cia possibilitará rápida solução do litígio. Inocorrendo anuência com os valores propostos, promova a parte

autora, querendo, a execução do julgado nos termos do art. 730 do CPC, trazendo seus próprios cálculos atualizados e pormenorizados ou adotando os cálculos a serem elaborados pela Contadoria deste Juízo."

## ACAO ORDINARIA

2000.70.00.002602-7 - THEREZINHA DA SILVA MARTINS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO, DESP. FL. 205

2001.70.00.011200-3 - TEREZINHA DE SOUZA NASCIMEN-

SOCIAL - INSS

Adv. : Dr(s). MARCELLO TABORDA RIBAS, LUIS ANTO-NIO REOUIAO, DESP.FL. 93

2001.70.00.016934-7 - MOACIR PEREIRA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). MARCELLO TABORDA RIBAS, DESP. FL. 76

No processo abaixo foi proferida a seguinte sentença e despa-

...ACOLHO O PEDIDO, NOS MOLDES DO ART. 269, I, DO CPC, PARA CONDENAR O INSS A IMPLANTAR, EM FAVOR D AUTORA, O BENEFÍCIO DE PENSÃO PELA MORTE DE SEU COMPANHEIRO SIDNEY WILLIAM PO-LYCARPO, E A PAGAR AS PARCELAS ATRASADAS, DES-DE 13-11-01, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 74, INC. II DA LEI 8213/91...

RECEBO A APELAÇÃO NO DUPLO EFEITO. AO APELADO PARA CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LE-

#### ACAO ORDINARIA

2001.70.00.036186-6 - WANDERLEI THEREZINHA GRZE-CHOTA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS.

Adv. : Dr(s), ZENICE MOTA CARDOZO PINTO, SENT. E DESP. FL. 58

No processo abaixo foi proferida a seguinte sentença e despa-

...ACOLHO O PEDIDO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269 I, DO CPC, E CONDENO O INSS A REVISAR O VALOR DO BENEFÍCIO DO AUTOR, DEVENDO COMPUTAR NA ATU-ALIZAÇÃO DOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO O ÍNDI-CE DO IRSM DE FEVEREIRO/94, CORRESPONDENTE A 39,67%, IMPLANTAR A DIFERENÇA EM FOLHA DE PA-GAMENTO E A PAGAR AS DIFERENÇAS DECORRENTES DA REVISÃO, EXCETO AS ANTERIORES A 20-08-97,

RECEBO A APELAÇÃO NO DUPLO EFEITO. AO APELADO PARA CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LE-GAL.

#### ACAO ORDINARIA

2002 70 00 063433-4 - GERCI VOLPATO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). PRISCILA CAMPANINI, SENT. E DESP. FL. 40

No(s) processo(s) abaixo foi proferido a seguinte sentença e

"... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL..."

"... RECEBO A APELAÇÃO NO DUPLO EFEITO: AO APELADO PARA CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LE-GAL.

# ACAO ORDINARIA

2001.70.00.031536-4 - MARIA JUSTINA CAMARGO X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). MAURA GLORIA LANZONE, SENT. E DESP.

2001.70.00.033806-6 - LUZIA SANTOS BIORA X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ANTONIO MIOZZO, SENT. E DESP. FL. 197

2001.70.00.034986-6 - VICENTE KLOSOWSKI X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), MARIA IZABELA SILVA DE OLIVEIRA, SENT.

Nos processos abaixo foi proferida a seguinte sentença e des-

.ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO, COM FUNDA-MENTO NO ART. 269, I, DO CPC

RECEBO A APELAÇÃO NO DUPLO EFEITO. AO APELADO PARA CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL."

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.022848-4 - ALICE LOTE KOLLER X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). PRISCILA CAMPANINI, SENT. E DESP. FL. 43

2002.70.00.045649-3 - PEDRO REINA MARTINS X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). GRACIELA GONCALVES PARZIANELLO, SENT. E DESP. FL. 31

2002.70.00.050097-4 - DAVI SAUKOSKI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), FLORIANO TERRA FILHO, SENT, E DESP, FL.

2002.70.00.060927-3 - RUI VALMIRTON BERTAGNOLI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). PRISCILA CAMPANINI, SENT. E DESP. FL. 32

2002.70.00.064899-0 - NIVAHIR DE OLIVEIRA CUNHA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JOVELINO ARTIFON, SENT. E DESP. FL. 34

2002.70.00.065273-7 - JOSE LAUREANO DA COSTA X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). PRISCILA CAMPANINI, SENT. E DESP. FL. 32

2002.70.00.065359-6 - SILVIO JOSE MARQUES X INSTI-

TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). ALMERINDA RAFFO, SENT. E DESP. FL. 32

2002 70 00 065445-0 - IOAO TEODORO DOS SANTOS E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS.

Adv. : Dr(s). FLORIANO TERRA FILHO, SENT. E DESP. FL.

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: "1. RECEBO A APELAÇÃO NO DUPLO EFEITO. 2. AO APELADO, PARA CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO

#### ACAO ORDINARIA

2000.70.00.024447-0 - CLAUZETE RODRIGUES BORBA X LEONOR RIBEIRO DE FREITAS E OUTRO Adv. : Dr(s). ALBINO JOSE DE BONI, MARCELO AUGUS-TO MACHADO, DESP. FL. 159

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "INTIME-SE A PARTE AUTOR A PARA EMENDAR A INI-CIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NO PRAZO DE

2002.70.00.064882-5 - JOAO DOMINGOS SCUCATO X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA.

No(s) processo(s) abaixo foi exarado ato secretaria determinando a intimação do autor para se manifestar sobre os documentos juntados no prazo de cinco dias.

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.013569-0 - ALOIZE SPAKI X INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). MARIO SERGIO DE ALMEIDA, ATO FL. 96

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA (SOBRE CONTES-TAÇÃO), INDICANDO DESDE JÁ AS PROVAS QUE EFE-TIVAMENTE DESEJA REALIZAR, DECLINANDO QUAIS FATOS IURÍDICOS QUER DEMONSTRAR COM CADA MODALIDADE ESCOLHIDA. EM CASO DE PROVA TES TEMUNHAL, DEVE O REQUERENTE, NESSA MESMA OPORTUNIDADE DEPOSITAR O RESPECTIVO ROL. ES-CLARECENDO SE OS TESTIGOS COMPARECERÃO IN-DEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, PROVIDÊNCIA QUE AGILIZARÁ SOBREMANEIRA A INSTRUÇÃO DO FEITO."

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.065470-9 - LIDIA PAULUK X INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). AURELIO FERREIRA DOS SANTOS, DESP.

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: . MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA (SOBRE CONTES-TAÇÃO), INDICANDO DESDE JÁ AS PROVAS QUE EFE-TIVAMENTE DESEJA REALIZAR, DECLINANDO QUAIS FATOS JURÍDICOS QUER DEMONSTRAR COM CADA MODALIDADE ESCOLHIDA, DEVENDO DESDE JÁ APRE-SENTAR OS QUESITOS NECESSÁRIOS A INSTRUÇÃO DE EVENTUAL PROVA PERICIAL."

## ACAO ORDINARIA

2002.70.00.064742-0 - PEDRO FRAGA X INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dr(s). AURELIO FERREIRA DOS SANTOS, DESP.

2002.70.00.064963-5 - IZILDA MARQUES IANNES X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO, DESP. FL. 49

2002.70.00.067730-8 - OTAVIO GAVRON X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO. DESP.

No(s) processo(s) abaixo foi proferido a seguinte sentença e despack

JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO

RECEBO A APELAÇÃO NO DUPLO EFEITO: AO APELADO PARA CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LE-

## ACAO ORDINARIA

2001.70.00.004574-9 - BENEDITO ROBERTO FONZAR E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS.

Adv. : Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO, SENT. E

2002.70.00.008442-5 - NEI CAMILLO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s), JOSE EDUARDO OUINTAS DE MELLO, SENT.

2002.70.00.042887-4 - BERENICE DUARTE WENZERSKY X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr(s). ALMERINDA RAFFO, SENT. E DESP. FL. 33

2002.70.00.063307-0 - BELARMINO JOSE XAVIER DA SIL-VEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS.

Adv. : Dr(s). GRACIELA GONCALVES PARZIANELLO,

2002.70.00.063309-3 - ADERBAL TEIXEIRA DE SOUZA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GRACIELA GONCALVES PARZIANELLO,

2002.70.00.065357-2 - JOAO PEREIRA FILHO X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), ALMERINDA RAFFO, SENT, E DESP. FL. 33

2002.70.00.065457-6 - NIVALDO MASSUQUETTO X INS-

TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). PRISCILA CAMPANINI, SENT. E DESP. FL. 32

rocesso(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO EM DEZ DIAS." (SOBRE CONTESTAÇÃO)

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.00.007653-2 - OSVALDO ANDERSON VASCONCE-LOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

Adv. : Dr(s), RUTH DA C. GANDOLFO, DESP. FL. 29

2002.70.00.010319-5 - DALVA DE SOUZA OLIVEIRA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-

Adv. : Dr(s), MARCELLO TABORDA RIBAS, DESP. FL. 81

2002.70.00.042621-0 - JUREMA APARECIDA ANDREATA TAVARES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-

Adv. : Dr(s). MARTA KRUK, DESP. FL. 12

2002.70.00.065440-0 - RUTH DO AMARAL PERATELLI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). PEDRO ERNESTO FARAH, DESP. FL. 30

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) com

o seguinte teor:
"CONFORME CERTIDÃO DE FL., DECORREU O PRAZO LEGAL SEM A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXE-CUÇÃO PELO INSS.

TODAVIA, ANOTO QUE, ENQUANTO NÃO TRANSITAR EM JULGADO A SENTENÇA QUE SE EXECUTA, PROFE-RIDA NOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 99. 0012873-7, NÃO SERÁ REQUISITADO QUALQUER VALOR DELA DERIVADO, POR FORÇA DO ART. 100, § 1°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EC 30/99, E DO ART. 128 DA LEI 8213/91."

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.00.033947-2 - ODELVIRA GONCALVES ROMANO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ANA LUCIA MARTINS VALDUGA, JOSE LA-ERCIO CHELSKI, DESP. RETRO

2002.70.00.006620-4 - IZABEL COMICHEN FRANCA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). PRISCILA CAMPANINI, JOSE LAERCIO CHEL-SKI, DESP. RETRO

2002.70.00.016079-8 - ALICE TEIXEIRA DA SILVA E OU-TROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

Adv. : Dr(s). GERSON LUIZ WENZEL, JOSE LAERCIO CHELSKI, DESP. RETRO

2002.70.00.019142-4 - BEIRUTH MILANEZ CARVALHO E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS.

Adv. : Dr(s). JEFFERSON SILVEIRA DE SOUZA. JOSE LA-ERCIO CHELSKI, DESP. RETRO

2002.70.00.020597-6 - CARLOS JOFFE X INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GERSON LUIZ WENZEL, JOSE LAERCIO

CHELSKI, DESP. RETRO

2002.70.00.026139-6 - VICTORINO DE SOUZA PRESTES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. : Dr(s). REGINALDO BAITLER, JOSE LAERCIO CHEL-SKI, DESP. RETRO

2002.70.00.030375-5 - FAICAL ASSAD E OUTROS X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). PRISCILA CAMPANINI, JOSE LAERCIO CHEL-SKI, DESP. RETRO

2002 70 00 030695-1 - CATHARINA DIEZNER E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv · Dr(s) IEFFERSON SILVEIRA DE SOUZA JOSE LA-ERCIO CHELSKI, DESP. RETRO

2002 70 00 032667-6 - APARECIDA DE SOUZA X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). JOSE AUGUSTO PEREIRA, JOSE LAERCIO CHELSKI, DESP. RETRO

2002.70.00.036034-9 - FRAVONEL PIRES E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JEFFERSON SILVEIRA DE SOUZA, JOSE LA-ERCIO CHELSKI, DESP. RETRO

2002 70 00 037335-6 - ALTAMIRO DE SA RIBAS E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s), GERSON LUIZ WENZEL, JOSE LAERCIO CHELSKI, DESP. RETRO

2002.70.00.037336-8 - ANTONIO RIBEIRO PINTO E OU-TROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS.

: Dr(s). GERSON LUIZ WENZEL, JOSE LAERCIO CHELSKI, DESP. RETRO

2002.70.00.037993-0 - IRENE PINHEIRO MOLINARI E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS.

Adv. : Dr(s). GERSON LUIZ WENZEL, JOSE LAERCIO CHELSKI, DESP. RETRO

2002.70.00.039146-2 - AMALIA PASINATO E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GERSON LUIZ WENZEL, JOSE LAERCIO CHELSKI, DEP. RETRO

2002.70.00.042592-7 - DIVANIR SENJA DE LIMA X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ISABEL DE FATIMA SZARY HERBER, JOSE LAERCIO CHELSKI, DESP. RETRO

2002.70.00.045779-5 - MOACIR ACCACIO BRANDAO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). GEISON MELZER CHINCOSKI, JOSE LAER-CIO CHELSKI, DESP. RETRO

2002.70.00.045983-4 - LUIZ SADIR BAIL X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). JOSE EDUARDO QUINTAS DE MELLO, DESP.

RETRO, JOSE LAERCIO CHELSKI

2002.70.00.047751-4 - SOFIA GESSI SUREKI X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). CARLA VALERIA HUERGO DE CARVALHO, JOSE LAERCIO CHELSKI, DESP. RETRO

2002.70.00.059478-6 - ANNA FAVARO ULTRAMARI E OU-TROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

Adv. : Dr(s). JEFFERSON SILVEIRA DE SOUZA, JOSE LA-ERCIO CHELSKI, DESP. RETRO

2002.70.00.062015-3 - JULIA FEDYNA X INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). MARCIA ELIZABETE DE OLIVEIRA TORNE-SI, JOSE LAERCIO CHELSKI, DESP. RETRO

2002.70.00.062433-0 - LORENZIN LENZI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS : Dr(s). DEISE MALAGUIDO PONICH, JOSE LAER-CIO CHELSKI, DESP. RETRO

2002.70.00.064061-9 - LELITA BERNADETE BITTEN-COURT E OUTRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS.

Adv. : Dr(s). GERSON LUIZ WENZEL, JOSE LAERCIO CHELSKI DESP RETRO 2002.70.00.064222-7 - CASEMIRO TRACZ X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). REGINALDO BAITLER, JOSE LAERCIO CHEL-SKI, DESP. RETRO

2002.70.00.064223-9 - SILVIO ERASMO WUICIK X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). REGINALDO BAITLER, JOSE LAERCIO CHEL-SKI, DESP. RETRO

002.70.00.064499-6 - JOAO BATISTA CORREA X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. : Dr(s). GABRIEL BARDAL, JOSE LAERCIO CHEL-SKI, DESP. RETRO

2002.70.00.064860-6 - ALBINO NORILLER E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GERSON LUIZ WENZEL, JOSE LAERCIO CHELSKI, DESP. RETRO

..INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.

2002.70.00.036699-6 - JACI LUIZ DE MIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA,

2002.70.00.070048-3 - PEDRINA SEVERINO POLLI X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). ANTONIO MIOZZO, DESP. FL. 75

2002.70.00.070058-6 - ALMIR LUIZ REBELATO X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). CARMELINDA CARNEIRO, DESP. FL. 80

2002.70.00.076623-8 - ELISA SATIE TERADA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). CLAUDIO PISCONTI MACHADO, DESP. FL.

CURITIBA, 13 de dezembro de 2002

MARIA ELISA L. ATALLA DIRETORA DE SECRETARIA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA SEGUNDA VARA FEDERAL CRIMINAL CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

Rua Anita Garibaldi, 888, 2º andar MM. JUIZ FEDERAL: DR. SERGIO FERNANDO MORO MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA: DRA. BIANCA GEORGIA CRUZ ARENHART

#### BOLETIM DE INTIMAÇÃO N. Não Consta

- Nos autos

do processo abaixo foi proferido o seguinte despacho:

"Desta forma, deixo de receber o recurso interposto por não ser a via processual adequada para tanto. É que, como cediço, da senteça que rejeita a exeção de litispendência cabe apenas a possibilidade de pedido de habeas corpus ou, ainda, matéria vir a ser alegada como preliminar em eventual recurso interposto na ação principal.

Nem se alegue a possibilidade de interposição de recurso em sentido estrito pois, como já decidido pelo E. Superior Tribunal de Justica"

#### PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO

2002.70.00.037896-2 - FILASTRIO ANTONIO MALUCELLI X MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

Adv. : Dr(s). FERNANDA LOPES MARTINS, (intima do des-

Nos autos do processo abaixo foi proferida sentença (fls. 183 a 190), cuja parte conclusiva é de seguinte teor:

"Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a pretensão puniti-

Absolvo os acusados José Eduardo Todeschini e João Todeschini por existir circunstância que exclui o crime. Custas pelo Estado.

Intimada também do recurso interposto pelo MPF (fl. 195-198)

#### ACAO PENAL

99.00.22106-0 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X JOSE EDUARDO TODESCHINI, JOAO TODESCHINI NETO Adv. : Dr(s). JOAO CASILLO, EMERSON LUIZ LAUREN-TI, GERSON MASSIGNAN MANSANI, SIMONE PACHE-CO DE OLIVEIRA, EDUARDO CASILLO JARDIM, (intima da sentença e do recurso interposto pelo MPF)

do processo abaixo foi proferido o seguinte despacho:

"Em vista das afirmações do acusado Luiz quanto as suas condições econômicas precárias, que, em princípio, merecem fé, dispenso-o do pagamento de custas processuais, condedo-lhe os benefícios da Justiça Gratuita.

Quanto a pena de multa, de R\$56,01, não há como dispensar o

pagamento.

De todo modo, por mais precária que seja a situação do acusado, trata-se de valor reduzido, não se justificando parcelamento ou adiamento do pagamento

Assim, intime-se o condenado Luiz na pessoa de seu defensor para efetuar o pagamento de multa em 15 dias"

## ACAO PENAL

2000.70.00.002934-0 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X LUIZ MARCELO RODRIGUES E OUTROS Adv. : Dr(s), ROSANE DO ROCIO MUNIZ, (intima do despa-

do processo abaixo foi proferido o seguinte despacho : "Concedo à Defesa mais dez dias para que indiquem, cf. fun-damento de fl. 862, nome e endereço completos da pessoas responsável no destino, pelo pagamento das despesas processuais decorrentes do cumprimento das rogatórias

## ACAO PENAL

96.00.18045-8 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X RUI RODRIGUES LIBRETTI, AGOSTINHO DE SOUZA Adv. : Dr(s). JOAO CASILLO, EDUARDO CASILLO JAR-DIM, GERSON MASSIGNAN MANSANI, EMERSON LUIZ

do processo abaixo foi proferido o seguinte despacho:

"Para aos assitentes de acusação BACEN E Consórcio Garibaldi, da audiência desginada para oitiva da testemunha de defesa Marcos Taques (19.02.03, às 14:30h), assim como da expedição da precatória 234/2000 à Comarca de Alto Paraná para inquirição de Nivaldo Francisco Menegon (fl. 858)"..

## ACAO PENAL

96.00.18045-8 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X RUI RODRIGUES LIBRETTI, AGOSTINHO DE SOUZA Adv. : Dr(s). ROSA REGINA MEHL, JAIME OLIVEIRA PENTEADO, GERSON VANZIN MOURA DA SILVA, (intima da audiência e expedição de Precatoria)

Nos autos do processo abaixo foi proferido o seguinte despacho

"Assim, solicitem-se às varas de execuções fiscais o encami-

necessário, pelo prazo de 10 dias, para que possa ser avaliada pelo Juízo a atuação do acusado neles. Evidentemente, serão eles devolvidos em seguida (da 1ªVara de Execuções Fiscais, as execuções n.º00.0081342-7, 00.0081680-9, 00.0081681-7, 00.0083634-6, 00.0083749-0, 89.0003419-7 e 91.0001480-0, 00.0081682-5, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, as execuções fiscais de n.º 00.0076290-3, 00.0089708-6) Prazo de 10 dias. "Na esteira do já fundamentado nas fls. 325-328, decreto a quebra de sigilo sobre os dados relativos às ligações telefônicas dos terminais(045) 574-1848 e (045) 524-162 supostamente titularizados ou utilizados pela advogada Anadir Rute dos Santos (FLS. 118-119 E 198 E 194 do inquérito). Oficie-se à Telepar- Brasil Telecom, solicitando o envio dos extratos das ligações telefônicas, recebidas e efetuadas, pelos referidos ternais telefônicos no período de maio e junho de 1995. Prazo

Na mesma linha, decreto a quebra do sigilo sobre os dados relativos às ligações telefônicas dos terminais de n.º (041) 222-8472 e (041) 278-5719, supostamente titularizados ou utilizados pelo acusado (fls. 286 dos autos e 144 do Inquérito). Oficie-se à Telepar- Brasil Telecom, solicitando o envio dos extratos das ligações telefônicas recebidas e efetuadas, pelos referiais tlefônicos no período de fevereiro a junho de 1995.

#### ACAO PENAL

95.00.10214-5 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X AIR-

TON PEDRO DOS SANTOS Adv. : Dr(s). RONALDO ANTONIO BOTELHO, JOSE CHI-EZI DE OLIVEIRA, MARCIA MARTINS ONOFRE, ROGE-RIO OSCAR BOTELHO, LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL, (intima do despacho de fl. 563)

Nos autos do processo abaixo foi proferida sentença (fls.757 a 763), cuja parte conclusiva é de seguinte teor:

"Ante o esposto, julgo IMPROCEDENTE a pretensão puniti-

Absolvo o acusado Adão Ribeiro de Freitas da acusação tráfico de entorpecentes decorrente da apreensão havida em 01/ 04/98 de 20,025 kg de maconha, por falta de prova suficiente para condenação (art. 386, VI, do CPP) ...

Întimada também da apresentação, pelo MPF, de recurso de

#### ACAO PENAL

98.00.08843-1 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X ADAO RIBEIRO DE FREITAS E OUTROS

Adv. : Dr(s). ONESIO MACHADO DE OLIVEIRA, (intima da sentença de fl. 757-763 e do recurso de apelação)

Nos autos do processo abaixo foi proferida sentenca (fls.219 a 223) cuja parte conclusiva é de seguinte teo

'Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a pretensão puniti-

Absolto o acusado AMÉLIO DA SILVA DUTRA,por não exisitir prova suficiente para condenação (art. 386, VI, CPP)

## ACAO PENAL

2000.70.00.005709-7 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X AMELIO DA SILVA DUTRA E OUTROS Adv. : Dr(s). DIVALMIRO O MAIA PEREIRA, (intima da sen-

tença de fl. 219-223)

do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) encontram-se na fase e para os fins do artigo 500 do Código de Processo Penal.

## ACAO PENAL

2000.70.00.001629-0 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X JOSE ANGELO TURRA, PAULO CEZAR CARDOSO BRA-

Adv. : Dr(s), LUIZ ANTONIO CAMARA, ARTUR DE ABREU, ELIZETE CORREA DE SOUZA, ANDREA DOMINGUES FAVARIM, (intima para fins do art. 500)

Nos autos do processo abaixo foi proferida sentença (fls.118 a 127), cuja parte conclusiva é de seguinte teor, resumidamente:

"Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva. condenando o acusado Atílio Bortoli Loss às penas dos art. 304 c/c 297 do Código Penal.

Pena de dois anos e seis meses de reclusão e 50 dias multa, fixado o valor do dia multa em 1 salário mínimo vigente ao tempo do fato, devendo ser corrigido desde então.

..Fixo o regime aberto para cumprimento da pena com as condições a serem estabelecidas pelo Juízo da execução

Substituo a pena restritiva de liberdade por duas penas restritivas de direito, consistente na prestação de serviços à comunidade e em prestação pecuniária.

Condenado o réu ao pagamento de custas e despesas processuais. ... Poderá apelar em liberdade.

98.00.07615-8 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X ATI-LIO BORTOLI LOSS
Adv.: Dr(s). FLAVIA CRISTIANE MAGALHAES LORUS-

SO, (intima da sentença de fls. 118-127)

do processo abaixo foi proferido o seguinte despacho

Apesar de devidamente intimada, a Defesanão se manifestou quanto ao correto endereçoda testemunha Milton Pedro Frider,

pelo que declaro precluso o direito de sua oitiva.

"... Intime-se a Defesa, ... do teor do presente despacho bem como para os fins do art. 499 do CPP"

#### ACAO PENAL

2000.70.00.008522-6 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X

MOACIR ADALBERTO BODNAR Adv. : Dr(s). ANDERSON LUIZ BOHRER, IRAPUAN CAE-SAR DA COSTA JUNIOR, ANDERSON LUIZ BOHRER, (intima do desp 141 art. 499 CPP)

Nos autos do processo abaixo foi proferida sentença (fls.130 a 150) cuja parte conclusiva é de seguinte teor, resumidamente: "Ante todo o exposto, julgo procedente o pedido condenatório inserido na denúncia para condenar a ré Ione Realda Polster, ..., nas penas previstas pelo art. 168- A, , inciso I, do CP, ... Restando fixada em definitivo a reprimenda em 2 anos e 6 me ses de reclusão, 110 dias multa, sendo cada dia multa fixado em 1/4 do salário mínimo vigente à época do último fato ocor-rido, sem prejuízo da atualização monetária. É passível a substituição pelas penalidades restritivas de direi-

to a seguir fixadas, a serem cumpridas cumulativamente: a)Prestação de serviços à comunidade, pelo tempo da metade da pena privativa de liberdade b) limitação de final de semana,

pelo tempo total da pena substituída.
Facultado a ré recorrer em liberdade, devendo arcar com as despesas do processo

#### ACAO PENAL

99.00.16281-1 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X IONE REALDA POLSTER

Adv. : Dr(s). ENIO ROBERTO MURARA, (intima da sentença

CURITIBA, 13 de dezembro de 2002.

IVANICE GROSSKOPF Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal Criminal

#### SECRETARIA DA 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE CURITIBA

#### BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº 32/2002

DECISÕES E DESPACHOS PROFERIDOS PELO MERITÍS-SIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DR. JOSÉ SABINO DA SIL-VEIRA E PELA MERITÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDE-RAL SUBSTITUTA DRA, SANDRA REGINA SOARES.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: "...3. ... intime-se o embargante para sobre eles se manifestar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias.

## EMBARGOS A EXECUCAO

98.00.20270-6 - BANCO DO BRASIL S/A X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). DOUGLAS VITORIANO LOCATELLI, CARLOS

98.00.26754-9 - BANCO DO BRASIL S/A X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). DOUGLAS VITORIANO LOCATELLI, EDUAR-DO JOSE PEREIRA NEVES

99.00.10493-5 - BANCO DO BRASIL S/A X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). DOUGLAS VITORIANO LOCATELLI, EGYDIO IOAO CLÍVATI IUNIOR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: "Intime-se a Executada para que se manifeste sobre o petitório da fl. 77, em 30 dias. ... "

# EXECUCAO FISCAL

2001.70.00.021236-8 - FAZENDA NACIONAL. X TRANS-PORTADORA ESTEFANO LTDA
Adv.: Dr(s). MARCIO ARI VENDRUSCOLO, ANTONIO

IVANIR GONCALVES DE AZEVEDO

 $No(s)\ processo(s)\ abaixo\ relacionados(s)\ foi(ram)\ proferida(s)\ a(s)\ seguinte(s)\ sentença(s):\ "\ Julgo\ extinta,\ por\ sentença,\ a\ presente\ execução\ fiscal,\ com\ base\ no\ artigo\ 26\ da\ Lei\ n^{o}\ 6830/$ 80, sem ônus para as partes. ...

## EXECUCAO FISCAL

96.00.11300-9 - FAZENDA NACIONAL, X VEROBAT S IN-DUSTRIA DE PLASTICOS INJETADOS LTDA - MASSA FALIDA

Adv. : Dr(s). HOMERO FLESCH, FABIO CIUFFI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: "Defiro o pedido de vista da fl. 33, por 05 (cinco) dias. ...

## EXECUCAO FISCAL

97.00.14871-8 - FAZENDA NACIONAL. X IVONE STRU-

Adv.: Dr(s). IVONE STRUCK

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: "Concedo o prazo de 30 (trinta) dias

para que a Executada atenda a determinação da fl. 97. ... "

#### EXECUCAO FISCAL

97.00.03242-6 - FAZENDA NACIONAL. X SOC EDUC KEN-NEDY SC LTDA

: Dr(s). JOSE CAMPOS DE ANDRADE FILHO, ANNE MARIE FERREIRA, MARCIA DOS SANTOS BARAO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: " ... Antes de cumprir o despacho da fl. 114, intime-se o Executado, para que junte cópia atualizada e autenticada da matrícula do imóvel ofertado no prazo de 30

96.00.10972-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X LE HAVRE CONSTRUCOES LTDA E OU-

Adv. : Dr(s). LAERCIO RICARDO MATTANA CAROLLO

No(s) processo(s) abaixo relacionados(s) foi(ram) proferida(s) a(s) seguinte(s) sentença(s): " Julgo extinta, por sentença, a presente execução fiscal, com base no artigo 794, inciso I do Código de Processo Civil. ... '

#### EXECUCAO FISCAL

96.00.07648-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO-CIAL - INSS. X FRANCISCO INGLES DE LARA Adv. : Dr(s). JOAMIR CASAGRANDE

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: "Intime-se a executada, por seu procurador judicial, para comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, a propriedade do bem indicado à penhora na fl. 79, sob pena de prosseguimento da execução. "

#### EXECUÇÃO FISCAL

96.00.05990-0 - FAZENDA NACIONAL. X PATER PROJE-TOS E CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA E OUTRO Adv. : Dr(s). LEONARDO SPERB DE PAOLA

o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: " ... REJEITO o incidente de Exceção de Pré-executividade. ... "

#### EXECUÇÃO FISCAL

00.00.90193-8 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO-CIAL - INSS. X LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA

Adv. : Dr(s). WALDEMAR LOPEZ HEREK

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: "... Tendo em vista a rescisão do parce-lamento pelo REFIS, prossiga-se a execução com a penhora sobre os bens indicados pela Executada. 3. Antes porém é necessário que a Executada junte cópias atualizadas e autenticadas das matrículas dos imóveis indicados nas fls. 67/136, no prazo de 60 dias. 4. Quanto aos imóveis indicados nas fls. 61/ 66, indefiro a penhora porque a Executada é mera "compromissária-compradora", ou seja, não detém o domínio sobre os

## EXECUCAO FISCAL

1999.70.00.028963-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X CEPAME CINICA ESPECIALIZADA EM PRONTO ATENDIMENTO MEDICO S/C LTDA Adv. : Dr(s). JOAO CARLOS DE LIMA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: " 1. Indefiro o pedido das fls. 32/34. Eventual acordo de parcelamento deverá ser requerido na esfera administrativa.

## EXECUCAO FISCAL

98.00.27339-5 - FAZENDA NACIONAL. X JOAO CARLOS SERATIUK Adv. : Dr(s), LUIZ LIMA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) fica(m) intimada(a) a parte(s) para regularizar a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, devendo juntar ao autos o original do mandato ou fotocópia autenticada e documentos comprobatórios dos poderes do firmatário do instrumento. (Portaria 04/2002, item , deste Juízo) e, também, para comprovar a propriedade dos bens nomeados à penhora, no prazo de 10 (dez) dias. (Portaria 04/2002, item 9, letra "a", deste Juízo) .

## EXECUCAO FISCAL

2002.70.00.014608-0 - FAZENDA NACIONAL. X HORACIO RODRIGUES SOBRINHO

Adv. : Dr(s). RENATO RODRIGUES FILHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) fica(m) intimada(a) a parte(s) para comprovar a propriedade dos bens nomeados à penhora, no prazo de 10 (dez) dias. (Portaria 04/2002, item 9,

## letra "a", deste Juízo) EXECUÇÃO FISCAL

2000.70.00.023731-2 - FAZENDA NACIONAL. X ESCOLA ESTRELINHA S/C LTDA

Adv. : Dr(s). CAETANO BRANCO PIMPAO DE ALMEIDA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) fica(m) intimada(a) a parte(s) para comprovar a propriedade do bem oferecido à pe-

nhora, juntando aos autos a respectiva matrícula atualizada devidamente autenticada, no prazo de 10 (dez) dias. (Portaria 04/2002, item 9, letra "a", deste Juízo)

#### EXECUCAO FISCAL

2000.70.00.007766-7 - FAZENDA NACIONAL. X POLIGUA CUS AUTOMOVEIS MOTOS E ACESSORIOS LTDA E OU-TRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: " A competência deste Juízo limita-se à prática dos atos deprecados, ou seja, a citação da empresa executada e demais atos executórios. Por isso, aguarde-se a devo-lução do mandado expedido e, após, devolva-se a deprecata para análise da exceção oposta, procedendo-se às baixas e ano-

#### CARTA PRECATORIA GRAVOSA

2002.70.00.019517-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF X CONSPLAN - CONSTRUCOES E PLANEJAMENTO

Adv. : Dr(s). ROMEU SACCANI, FABIO HENRIQUE RIBEI-

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: "1. Recebo os embargos e suspendo trâmite da execução de sentença dos autos nº 97.0004541-2. ... 2. Ao embargado para impugnação no prazo legal. ..

#### EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.00.064458-3 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X FRANCISCO INGLES DE LARA Adv. : Dr(s). JOAMIR CASAGRANDE

No(s) processo(s) abaixo relacionados(s) foi(ram) proferida(s) a(s) seguinte(s) sentença(s): " Julgo extinta, por sentença, a presente execução de sentença, com base no artigo 794, inciso I do Código de Processo Civil. ...

#### EMBARGOS A EXECUCAO

94.00.11567-9 - PINTON E CIA LTDA X INSTITUTO NACI-ONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JULIO ASSIS GEHLEN, VALMIR SCHREINER

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) fica(m) intimada(a) a parte(s) para regularizar a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, devendo juntar aos autos procuração outorgada àquele que pretende levantar importância por meio de alva-rá judicial, na qual constem poderes para "receber e dar quitação", ou equivalentes. No caso de empresa, o instrumento de mandato deverá vir acompanhado do contrato social ou estatuto em que conste que a pessoa signatária da procuração detinha, à época, poderes para outorgá-la. Portaria 04/2002, item 3,

## EMBARGOS A EXECUÇÃO

97.00.01728-1 - FAZENDA NACIONAL. X BANCO DO ES-TADO DO PARANA S/A Adv. : Dr(s). FLAVIO ZANETTI DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) fica(m) intimada(s) a(s) parte(s) interessada para que se manifeste sobre o depósito referente ao precatório requisitório, no prazo de 10 (dez) dias (Provimento nº 22/99, artigo 3º, inciso 30 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região).

## EMBARGOS A EXECUCAO

00 11 01701-5 - BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A-BANESTADO X FAZENDA NACIONAL Adv. : Dr(s). FLAVIO ZANETTI DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: "Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Aguarde-se o julgamento do recurso in-

## EMBARGOS A EXECUCAO

96.00.14349-8 - DI FELLINE IND COM DE BOLSAS LTDA-MASSA FALIDA X FAZENDA NACIONAL Adv.: Dr(s). MARCOS ALBERTO PICOLI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: "1. O leiloeiro e depositário do bem penhorado nestes autos, através do petitório da fl. 333, veio informar das despesas com remoção, totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). O montante deverá ser incluído no valor do débito exequendo remanescente, em favor do leiloei-

## EMBARGOS A EXECUCAO

00.10.83086-3 - CENTRO MEDICO SANTA ANA S.C. X IA-

Adv. : Dr(s). JORGE ANTONIO NASSAR CAPRARO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: " ... 2. Com as informações, dê-se vistas às partes, para se manifestarem no prazo de 10 dias.

## EMBARGOS A EXECUÇÃO

97.00.01799-0 - VIDRACARIA COMETA DO PARANA LTDA - MASSA FALIDA X FAZENDA NACIONAL. Adv. : Dr(s). RODRIGO SHIRAI

requerer(em) o que entender(em) de direito, em 15(quinze) dias, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se for o caso. (Provimento nº 22/99, artigo 3º, inciso 27 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região). EMBARGOS A EXECUCAO Adv.: Dr(s). MARIA LUCIA JAMUR DUBAS

98.00.21932-3 - ALLCANIS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - MASSA FALIDA X FAZENDA NACIONAL. Adv. : Dr(s). SIMONE PACHECO DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) fica(m) intimada(a) a

parte(s) do retorno dos autos da Superior Instância, para

99.00.26082-1 - INDUSTRIA TREVO LTDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER, FABIO ARTIGAS GRILLO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: "Por motivo de segurança jurídica e para se evitar decisões contraditórias, determino a suspensão dos atos até o julgamento do Agravo de Instrumento nº 2000 04 01 0128947-8

#### EMBARGOS A EXECUCAO

98.00.26749-2 - CATTALINI TRANSPORTES LTDA X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). DENIS NORTON RABY

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) fica(m) intimada(a) a parte(s) para juntar aos autos os documentos indispensáveis ao processamento dos embargos (procuração, contrato social ou estatutos, cópia da inicial da execução e respectivas CDA's, auto de penhora e certidão de intimação deste ato) no prazo de 10 (dez) dias. (Portaria 04/2002, item 2, deste Juízo) e, também, que foi proferido o despacho a seguir: " ... 2. Os presentes autos de Embargos à Execução foram protocolados e autuados neste Juízo deprecado. Entretanto, como foram opostos à execução por Carta Precatória, aqui autuada sob o nº 2001.70.00.040825-1, deve prevalecer a regra do artigo 20 da Lei 6.830/80, assim como a Súmula 46 do STJ. 3. Assim, após cumprido o item deste despacho e a decisão proferida nos apen sos autos de Carta Precatória, remetam-se os autos ao juízo de origem para instrução e julgamento, com as baixas de estilo.

#### EMBARGOS A EXECUÇÃO

2002.70.00.065133-2 - PAINEIRAS AGROPECUARIA LTDA X FAZENDA NACIONAL

Adv. : Dr(s). WILSON TRINKEL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: "Concedo o prazo de 20 dias para que o Embargante Pão de Acúcar cumpra a ordem da fl. 628. ..

## EMBARGOS A EXECUCAO

97.00.14992-7 - DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). STELA MARLENE SCHWERZ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: "Reitere-se a intimação da embargante acerca do teor do despacho da fl. 116, advertindo-a de que o não cumprimento da determinação ali contida será interpretado como desistência da produção da prova pericial.

fl. 116 " Dada a concordância do Perito com a manifestação do Embargante (fl. 110, final) de que os honorários periciais po-dem ser parcelados, intime-se-o para que proceda ao depósito da primeira parcela em 5 (cinco) dias. A segunda parcela deverá ser depositada ao final, quando da apresentação do laudo pericial.

## EMBARGOS A EXECUCAO

1999.70.00.031293-7 - AUTO IGUASSU IMPORTADORA LTDA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s), MARCIA DOS SANTOS BARAO

No(s) processso(s) abaixo relacionados(s) foi(ram) proferida(s) a(s) seguinte(s) sentença(s): " ... julgo parcialmente proceden tes estes embargos ...

## EMBARGOS A EXECUÇÃO

2000.70.00.007699-7 - GALEAO SUPERMERCADOS LTDA E OUTRO X FAZENDA NACIONAL Dr(s). CLEBER MARCONDES, CARLOS MARCON-DES FILHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) a(s) decisão(ões) e o(s) despacho(s) a seguir: " ... julgo procentes em parte estes embargos .

1. Recebo o recurso de Apelação interposto pela(o) Embargada(o), em seus efeitos suspensivo e devolutivo. 2. In-time-se a apelada da sentença e para contra-razões no prazo

## EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.00.006899-0 - RESTAURANTE E PIZZARIA SCA VOLLO LTDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dr(s), STELA MARLENE SCHWERZ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: " A prova de eventual pagamento do débito impugnado cabe à própria embargante. Indefiro, por isso, o pedido da fl. 265.

#### EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.00.028680-3 - ROBSON SELEME E OUTRO X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA, JULIANA DAHER ALVARES DELFINO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) a(s) decisão(ões) e o(s) despacho(s) a seguir: "... julgo procedentes em parte estes embargos ..."

pelo exposto, conheço dos embargos de declaração para negar-lhes provimento. ..

1. Recebo o recurso de Apelação interposto pela(o) Embargada(o), em seus efeitos suspensivo e devolutivo. 2. In-time-se a apelada da sentença e para contra-razões no prazo legal....

#### EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.00.008721-9 - EMSEPAR SEGURANCA LTDA MASSSA FALIDA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). CELSO ARAUJO MARQUES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: "Sobre o demonstrativo de cálculo jun-tado pela embargada manifeste-se a embargante, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, esclarecendo também se insiste no pedido de produção de prova pericial. ... '

#### EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.00.033072-9 - HOTEL PARANA & CORPORATE SUITES LTDA X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). ALUIR ROMANO ZANELLATO FILHO, MI-CHELLE LEBARBENCHON MASSIGNAN

parte(s) para juntar aos autos os documentos indispensáveis ao processamento dos embargos (procuração, contrato social ou estatutos, cópia da inicial da execução e respectivas CDA's, auto de penhora e certidão de intimação deste ato) no prazo de 10 (dez) dias. (Portaria 04/2002, item 2, deste Juízo) .

#### EMBARGOS A EXECUÇÃO

2002.70.00.033495-8 - FRIGORIFICO BONATO LTDA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS.

Adv. : Dr(s). JULIO CESAR DE LIZ JK, CRISTIANE STAL-BAUM

No(s) processso(s) abaixo relacionados(s) foi(ram) proferida(s) a(s) seguinte(s) sentença(s): "... tendo em vista a ausência de garantia do juízo, nos termos do artigo 16 da Lei 6830/80 c/c art 737 do CPC, rejeito os presentes Embargos à Execução Fis-

## EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.00.030006-7 - ROBERTO LUIZ ZANATTA SARAI-VA DE SOUSA X FAZENDA NACIONAL. Adv. : Dr(s). ADRIANO DALEFFE

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: "Tendo em vista que a embargante, intimada para regularizar a representação processual mediante a juntada do original ou fotocópia autenticada do instrumento de mandato, limitou-se a juntar simples fotocópia da procuração, sem autenticação, reitere-se, pela última vez, a sua intimação para atender àquela determinação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da inicial dos embargos, tal como afirmado no despacho da fl. 43. "

## EMBARGOS A EXECUÇÃO

2002.70.00.020611-7 - HIPERMODAL TRANSPORTE E NAVEGACAO LTDA X FAZENDA NACIONAL Adv. : Dr(s). MARCO AURELIO RODRIGUES MOREY

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: "Intime-se o embargante para no prazo de 10 (dez) dias regularizar a representação processual mediante a juntada de instrumento de mandato (original ou fotocópia autenticada), sob pena de indeferimento da inicial dos em-

# EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.00.060953-4 - CARVALHO S DISTRIBUIDORA DE TECIDOS TEXTEIS LTDA X FAZENDA NACIONAL.

Adv. : Dr(s). EGBERTO PEREIRA JUNIOR, MANOEL CAR-LOS MARTINS COELHO, VERA LUCIA SCHREINER

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) fica(m) intimada(a) a arte(s) para regularizar a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, devendo juntar ao autos o original do mandato ou fotocópia autenticada e documentos comprobatórios dos poderes do firmatário do instrumento. (Portaria 04/2002, item 3, deste Juízo) bem como, que foi proferido o despacho a seguir: "1. Indefiro o pedido da fl. 73 tendo em vista que a oportunidade para nomeação de bens à penhora já está ultrapassada. Poderá a executada, no entanto, indicar os bens ao Oficial de Justiça incumbido do cumprimento do mandado de penhora.

## EXECUÇÃO FISCAL

2001.70.00.004210-4 - FAZENDA NACIONAL, X L E S SER-VICOS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA E OU-

Adv. : Dr(s). LUCIANO CHIZINI E CHEMIN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s)

o despacho(s) a seguir: "... 2. Defiro o pedido da fl. 49, pelo prazo de 10 (dez) dias. ..

#### EXECUÇÃO FISCAL

96.00.01811-1 - FAZENDA NACIONAL, X CONSTRUTO-RA AZTTO LTDA Adv. : Dr(s). MONICA DE MORAES ZANELATTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) proferido(s) o despacho(s) a seguir: " Tendo em vista que não há execução de honorários a ser promovida, desapensem-se e arquivem-se estes autos com as baixas de estilo. ... "

#### EMBARGOS A EXECUÇÃO

99.00.03496-1 - CONSTRUTORA AZZTO LTDA - MASSA FALIDA X FAZENDA NACIONAL. Adv. : Dr(s). ARNO JUNG

Curitiba, 12 de dezembro de 2002.

# MILA RISSI DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

Edital nº 03/2002 - EDITAL DE INTIMAÇÃO O DOUTOR PAULO CRISTOVÃO DE ARAÚJO SILVA FILHO, JUIZ FE-DERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL, CIRCUNS-CRICÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA, SECÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. Referência: AÇÃO DE EXECUÇÃO DIVERSA Nº 97/20912-1. Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Réu: CLESIUS MARCUS REAL DE AQUINO E OUTRO. OBJETIVO: INTIMAÇÃO de CLE-SIUS MARCUS REAL DE AOUINO, tendo como último endereço na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1830, centro, nesta capital, pelo fato deste encontrar-se em local incerto ou NÃO SABIDO, Prazo do edital: 30(trinta) dias, FINALIDADE: Intimação de Clesius Marcus Real de Aquino, para que ofereça bens à penhora, suficientes à garantia do Juízo, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção dos Embargos à Execução nº 99/ 6970-6. PRAZO: 10 (dez) dias. INÍCIO: Após o prazo assinado neste Edital. EXPEDIDO nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois. (a.) Paulo Cristóvão de Araújo Silva Filho - Juiz Federal Substituto.

#### TERCEIRA VARA FEDERAL CRIMINAL CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 50/2002

PRAZO: 15 (quinze) dias

O DOUTOR MARCOS JOSEGREI DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3.º VARA FEDERAL CRI-MINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CURI-TIBA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA

FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem AZ SABER, a todos quantos virem ou connecimento tiverem do presente EDITAL, que tramitam neste Juízo os autos de Ação Criminal nº 94.0001313-2 que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, move em face de JALDECY JUVENAL DANTAS DA SILVEIRA, brasileiro, nascido em 24/11/1954 em Natal/RN, filho de Juvenal Dantas da Silveira e Antonia Melo da Silveira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 05159113/SSP/PR, e não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA-O por meio do presente, para que, em 15 (quinze) dias, após findo o prazo assinado no presente, compareça na Secretaria deste Juízo, na Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar, Ahú, nesta Capital, a fim de efetuar o recolhimento do valor total de R\$ 820,28 (oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos), sendo. R\$ 297.95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) referente às **custas processuais** e R\$ 522,33 (quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) à multa a que foi condenado na Ação Penal supracitada, atualizável até o efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou o MM. Juiz passar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, aos treze de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu, \_\_\_\_\_, Nerli Schafaschek, Analista Judiciária, digitei , Lara Alessandra Deretti, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal da Circunscrição Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, conferi e subscrevi.

> MARCOS JOSEGREI DA SILVA Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal

#### TERCEIRA VARA FEDERAL CRIMINAL CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 51/2002

PRAZO: 30 (trinta) dias

O DOUTOR MARCOS JOSEGREI DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3.ª VARA FEDERAL CRI-MINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CURI-TIBA, SECÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA

FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem do presente EDITAL, que tramitam neste Juízo os autos de Ação Criminal nº 96.0018342-2 que o MINISTÉRIO PÚ-BLICO FEDERAL, move em face de ADNAM MOHAMAD BAHSOUN e outros, e não sendo possível intimar pessoalmente a ADNAM MOHAMAD BAHSOUN, libanês, casado, un e Fatme Bahsou, nas-

cido aos 05 de abril de 1961, em Beirute/Líbano, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE V140973-S-SPMAF SR/PR, INTIMA-O por meio do presente, para que, em 15 (quinze) dias, após findo o prazo assinado no presente, compareça na Secretaria deste Juízo, na Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar, Ahú, nesta Capital, a fim de efetuar o recolhimento do valor total de R\$ 3.498,77 (três mil e quatrocentos e no venta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo, R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) referente às custas processuais e R\$ 3.200,82 (três mil e du zentos reais e oitenta e dois centavos) à multa a que foi condenado na Ação Penal supracitada, atualizável até o efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou o MM. Juiz passar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, aos treze de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu, \_\_\_\_\_, Lara Alessandra Deretti, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal da Circunscrição Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

MARCOS IOSEGREI DA SILVA

#### SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL

#### **BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº 163/2002**

Juíza Federal Substituta Dra. Ana Carolina Morozowski

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida senten do seguinte teor: "(...) EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO (...).

#### ACAO ORDINARIA

00.01.02684-4 - PEDRO ALVES CARNEIRO X FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr(s). ISMAEL JOSE DEZANOSKI. (FL. 200)

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

1999.70.00.033373-4 - ADILSON FERREIRA DE CAMARGO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). PAULO ROBERTO GOMES, (FL. 95)

2000.70.00.004428-5 - GAVAZZONI E CIA LTDA E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CAROLINE SAID DIAS, (FL. 117)

2000.70.00.031543--8- JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). GERMANO LAERTES NEVES, (FL. 95)

2001.70.00.016116-6 - ALGACIR MAESTRELLI E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JOAO ALBERTO SERBAKE, (FLS. 50/51)

2001.70.00.041473-1 - ODAIR FRANCISCO MUCHENSKI

X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). LUIZ MAZZA, (FL. 25)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho nos seguintes termos: "(...) INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SE AINDA TEM O QUE REOUERER NESTES AUTOS (...)."

## ACAO SUMARIA

00.00.31151-0 - CATTANI S/A TRANSPORTES E TURISMO X UNIAO FEDERAL E OUTRO

Adv.: Dr(s). AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEI-RO, (FL. 254 - ITEM 2)

00.00.74068-3 - ROBERTO BARROZO FILHO e Outros X FAZENDA NACIONAL Adv. : Dr(s). JOSE CID CAMPELO

# EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.00.027949-5 - EMILIANO CORREA DE MELO FI-LHO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). LUIZ CESAR TOPPEL KEMPINSKI, (FL. 25 -ITEM 2)

Em cumprimento a Portaria nº 01, de 23 de abril de 2002, deste Juízo, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi determinada a intimação da parte autora para dizer, se ainda tem algo a requerer, em 30 dias, findos os quais serão arquivados os autos, salientando que a Emenda Constitucional nº 37/2002 veda a expedição de requisição complementar de outra requisição anteriormente expedida.

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.00.005041-1 - CELSO SARTORI BATISTA E OU-

TROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). GENERINO SOARES GUSMON, (FL. 109)

2001.70.00.028705-8 - CARLOS DOMICIO MOREIRA PE-DROSO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s), GRACIELA PARZIANELLO, (FL. 28)

2001.70.00.029096-3 - ADEMIR DA ROSA SOUZA E OU-TROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s), JOSE BASILIO GUERRART, (FL. 109)

2001.70.00.036964-6 - ANTONIO CARLOS FERNANDES PAIM E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). FABIANO CORREA DE MEDEIROS, (FL. 43)

2001.70.00.037985-8 - FRANCISCO FREDERICO FILHO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). FRANCINE FREDERICO. (FL. 27)

2001.70.00.041902-9 - ANTONIO PEREZ - ESPOLIO X UNI-AO FEDERAL

Adv.: Dr(s). ANA MERI SIMIONI LOVIZOTTO, (FL. 42)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho nos seguintes termos: "(...). SUSPENDO O PROCESSA-MENTO DESTES AUTOS POR 60 (SESSENTA) DIAS, FI-CANDO VEDADA A CARGA DOS AUTOS. 2. PARA QUE SEJA RETOMADO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SERÁ NECESSÁRIO JUNTAR NOVAS PROCURAÇÕES, COM FIRMA RECONHECIDA, CÓPIA LEGÍVEL E AUTENTICA-DA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS AUTORES, BEM COMO COMPROVANTE DE ENDEREÇO DOS MESMOS INTIME-SE. (...).

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

99.00.08601-5 - ADAO HAMANN E OUTROS X UNIAO

Adv. : Dr(s), CARLOS ABRAO CELLI, (FL, 96 - itens 1 e 2)

99.00.09974-5 - ADEMIR KAMINSKI E OUTROS X UNIAO **FEDERAL** 

Adv.: Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 100 - itens 1 e 2)

99.00.09983-4 - ADYR ANTONIO FIOREZE E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 84 - itens 1 e 2)

99.00.09996-6 - DEMETRIO HLUSZKO E OUTROS X UNI-AO FEDERAL

Adv.: Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 77 - itens 1 e 2)

99.00.10002-6 - ANTONIO ANTONIACOMI SOBRINHO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 86 - itens 1 e 2)

99.00.10037-9 - ADILSON BRUM E OUTROS X UNIAO

Adv.: Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 72 - itens 1 e 2) 99.00.12767-6 - ACACIO BIU E OUTROS X UNIAO FEDE-

Adv.: Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 88 - itens 1 e 2)

99.00.12782-0 - ANGELO ROGERIO MARQUETTO E OU-TROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s), CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 88 - itens 1 e 2)

99.00.12829-0 - ALFREDO ERTHAL E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 102)

99.00.19666-0 - ANGELINO PEDROSO DE MORAIS E OU-TROS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 86 - itens 1 e 2)

99.00.19675-9 - LUIZ ANTONIO PEDROSO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 111 - itens 1 e 2)

2000.70.00.026734-1 - ANTONIO CARLOS GRAUNKE E

OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 122 - itens 1 e 2)

2001.70.00.007839-1 - CARLOS BAHAR FILHO E CIA LTDA

E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 97 - itens 1 e 2)

2001.70.00.020662-9 - EDEMIR LUIZ CHIARELLO E OU-

TROS X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 124 - itens 1e 2)

2001.70.00.023057-7 - BALDUR HERR E OUTROS X UNI-

AO FEDERAL Adv.: Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 74 - itens 1 e 2)

2002.70.00.031258-6 - ADOLFO COSTA CASTRO E OU-TROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 57 - item 1 e 2)

2002.70.00.032822-3 - ALVARO ALVES DA SILVA E OU-TROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 58 - itens 1 e 2)

2002.70.00.032827-2 - AMILTON TOSATO - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 93 - itens 1 e 2) 2002.70.00.032830-2 - ANTONIO ADILSON DE FARIAS E

OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 74 - itens 1 e 2)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida sentenca cuja parte conclusiva é do seguinte teor: "(...) ASSIM SENDO, JULGO EXTINTA, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODU-ZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. A PRESENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA (...). TRANSITADA EM JUL-GADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS (...)."

EXECUÇÃO DE SENTENCA

99.00.08624-4 - AMALIA FELBER E OUTROS X UNIAO

Adv. : Dr(s), CARLOS ABRAO CELLI, (FL. 122)

2001.70.00.038275-4 - ALTAIR JOSE QUINT E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA, (FL. 94)

Em cumprimento ao Provimento nº 22/99, da Corregedoria da Justiça Federal, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi determinada a intimação da parte autora para falar, em 5 dias, sobre petições/documentos de fls. 96/100.

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

2000.70.00.003944-7 - ALTARI DANI E OUTROS X UNIAO

Adv.: Dr(s), ENIO ROBERTO MURARA, (FL. 101)

Em cumprimento ao Provimento nº 22/99, da Corregedoria da Justiça Federal, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi determinada a intimação das partes para especificarem as provas que pretendem produzir.

#### ACÃO MONITÓRIA

2000.70.00.017622-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X MARISI RIBEIRO DE ANDRADE

Adv.: Dr(s). LUIZ ALBERTO GONCALVES, (FL. 56)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho nos seguintes termos: "1. DÊ-SE VISTA A PARTE EXE-QUENTE, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA PETI-ÇÃO DA UNIÃO DE FL. 125, BEM COMO, PARA QUE PA-GUE OS VALORES A QUE FOI CONDENADO NA SEN-TENÇA A TÍTULO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CONFORME REQUER A PETIÇÃO DE FLS. 125/127. ESTI-PULO PARA TANTO, O PRAZO DE 15 DIAS. INTIME-SE.

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.00.025580-0 - CELSO LUIZ DA CRUZ E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). OTHON BISPO DOS SANTOS, (FL. 128)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido desna cho nos seguintes termos: "1. MANIFESTE-SE A PARTE AGRAVADA SOBRE O AGRAVO RETIDO DE FLS. 2544/ 2545, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, (...)."

#### ACAO ORDINARIA

2000.70.00.013379-8 - CIDADELA S/A E OUTROS X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). FRANCISCO BRAZ NETO, (FL. 2546)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho determinando a intimação das partes para que se manifes-

## tem acerca dos cálculos, no prazo de 15 (quinze) dias. EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.00.002655-3 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X MULTISEG CORRETORA DE SE-GUROS LTDA

Adv. : Dr(s). GELSON AREND, (FL. 41 - ITEM 3)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho recebendo a apelação no duplo efeito e determinando a intimação do(s) recorrido(s) para contra-razões e oportuna remessa dos autos ao TRF/4ª Região.

2001.70.00.034266-5 - GUILHOBEL AURELIO CAMARGO X ESTADO DO PARANA E OUTROS

Adv.: Dr(s). ILDO EUGENIO B CHIATTONE. (FL. 284)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho nos seguintes termos: "1. DEFIRO O PEDIDO DE DE-SENTRANHAMENTO DO DOCUMENTO DE FL. 16, SUBS-TITUINDO-SE-O POR CÓPIA, ÀS EXPENSAS DA PARTE EXEQUENTE. 2. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, (...)."

## EXECUÇÃO DE SENTENCA

2001.70.00.030449-4 - FREDERICO RUDIGER KIRCHGAS-SNER - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CLEA MARA LUVIZOTTO, (FL. 36)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despaseguintes termos: "DÊ-SE VISTA À PARTE AUTORA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 717/803, NO PRA-ZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE.

## ACAO ORDINARIA

00.00.69636-6 - PEDRO GONCALVES E OUTROS X UNI-AO FEDERAL E OUTROS

Adv.: Dr(s). JACKSON SPONHOLZ, (FL. 804)

Em cumprimento ao Provimento nº 22/99, da Corregedoria da Justica Federal, no(s) processo(s) abaixo relaci

determinada a intimação das partes para se manifestarem acer ca dos cálculos de fls. 185/197.

#### EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.00.009871-3 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X PEDRO GONCALVES E OUTROS Adv. : Dr(s). JACKSON SPONHOLZ, (FL. 198)

2000.70.00.020777-0 - UNIAO FEDERAL X PEDRO GON-CALVES E OUTROS

Adv.: Dr(s). JACKSON SPONHOLZ, (FL. 277)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despa-cho nos seguintes termos: "(...) DÊ-SE VISTA ÀS PARTES DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PRAZO DE 10 (DEZ)

#### EMBARGOS A EXECUÇÃO

2001.70.00.022205-2 - UNIAO FEDERAL X ARNALDO MACHADO E OUTRO

Adv. : Dr( (FL. 220) Dr(s). MAUREEN DAISY REDONDO MACHADO,

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida sentenca cuja parte conclusiva é do seguinte teor: "(...) ANTE O EX-POSTO, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM O EXAME DO MÉRITO, (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho recebendo a apelação no efeito devolutivo e determina a intimação do(s) recorrido(s) para as contra-razões e oportuna remessa dos autos ao TRF/4ª Região.

#### EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.00.015542-0 - UNIAO FEDERAL X MARCO FRAN-CISCO DOS SANTOS E OUTROS Adv.: Dr(s). CELIA DO ROCIO DE PAULA, (FLS. 29/30 e

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho determinando o arquivamento dos autos

#### MANDADO DE SEGURANCA

1999 70 00 033551-2 - ANA PAULA BATISTA-FIRMA IN-DIVIDUAL X PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA

Adv.: Dr(s). MARCO ANTONIO GUIMARAES, RODRIGO MENEZES, (FL. 480)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho nos seguintes termos: "1. INTIMEM-SE OS EXEQUEN-TES PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTEM PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME DECISÃO DE FLS. 36/40, ONDE CONSTE O CPF DO ADVOGADO E A DATA DO CÁLCULO. (...)."

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.00.012202-1 - EVANDRO MALHEIROS DAL BER-TO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MAURICIO DAL AGNOL, (FL. 47 - item 1)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida sentença cuja parte conclusiva é do seguinte teor: "(...). DESTA MA-NEIRA, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM O EXAME DO MÉRITO, (...).'

## ACAO SUMARIA

2001.70.00.017913-4 - CONDOMINIO EDIFICIO LINDACAP X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). SAMIRA DE FATIMA NABBOUH ABREU, (FLS.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho nos seguintes termos: "1. DEFIRO O PRAZO DE 30(TRIN-TA) DIAS PARA QUE O EXEQUENTE SE MANIFESTE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. 2. DECORRI-DO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, (...).

## ACÃO MONITÓRIA

2001.70.00.017969-9 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X LILIAN MARCIA CORDEIRO Adv. : Dr(s). MARIA ADRIANA PEREIRA, (FL. 48)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho nos seguintes termos: "INTIME-SE A AUTORA, NA PES-SOA DE SEU PROCURADOR, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, PROMOVA VOLUNTARIAMENTE O PAGAMEN-TO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS À UNIÃO - AGU, CONFORME REQUERIMENTO DE FLS. 86/

# ACAO ORDINARIA

2001.70.00.021213-7 - LAMINORT INDUSTRIA E COMER-CIO DE L'AMINAS S/A X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO, (FL. 88)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despa-cho nos seguintes termos: "(...). 2. PARA A EFETIVAÇÃO DA DILIGÊNCIA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE PORNEÇA O ENDEREÇO DO BV FINANC SA, NO PRAZO DE 5 DIAS."

#### AÇÃO MONITÓRIA

2001.70.00.006263-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X JORGE LUIZ BERTI CORREIA E OUTRO Adv. : Dr(s). ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA, (FL. 40 - item 2)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida sentença cuja parte conclusiva é do seguinte teor: "(...) EM FACE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA AO DIREITO DE EXECUTAR OS CRÉDITOS REFERENTES AO FGTS, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO QUANTO AOS AUTORES LUIZ ANTONIO MARINHO DE MELLO. ABDIAS SABINO DE ARAÚJO, ANTONIO HIRATA, ELI TEREZINHA BEAL, JOSEFINA SALETE BEAL E ROSALI-NA LECH HALUCH, (...)."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho nos seguintes termos: "1. INTIME-SE A PARTE AUTO-RA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTE-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FL. 150/159, 2, NO SI-LÊNCIO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS (...)."

#### ACAO ORDINARIA

2000.70.00.030424-6 - NORMA SUELY BATISTEL E OU-TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). ROBERTO BRAGA FIGUEIREDO, (FLS. 148 e

Em cumprimento a Portaria nº 01, de 23 de abril de 2002, deste Juízo, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi determinada a intimação da parte autora para regularizar a representação processual apresentando documentos que comprove que quando da outorga da procuração da fl. 103 o subscritor do mandato detinha poderes para, isoladamente, representar tal exequente em juízo, sendo insuficiente para tal fim certidão da Junta Comercial datada de 09/05/97

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

2000.70.00.024952-1 - ALVISE ZATTA E OUTROS X UNI-AO FEDERAL

Adv.: Dr(s). ELIANDRA CRISTINA WINCK, (FL. 120)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho nos seguintes termos: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 113. RENOVE-SE A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA QUE RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS EM 10 DIAS, SOB PENA DE AROUIVAMENTO DO FEITO."

## EXECUCAO DIVERSA

2000.70.00.022471-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X CRISTIANI TEIXEIRA COSTA MOCHINSKY E OU-

Adv. : Dr(s). CLAIRE LEMOS DE CAMARGO, (FL. 115)

Em cumprimento ao Provimento nº 22/99, da Corregedoria da Justiça Federal, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi determinada a intimação da parte autora para manifestar-se sobre proposta de honorários periciais de fls. 98/100.

## ACAO ORDINARIA

2000.70.00.010912-7 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER X CLOVIS MAGALHA-ES PEREIRA - ESPOLIO E OUTROS Adv.: Dr(s). JACY GABARDO, (FL. 220)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho nos seguintes termos: "1. INTIME-SE A PARTE EXE-QUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 254/2002, DE FL. 95, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (...)."

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.00.003817-0 - ALCIDES GONCALVES E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). FABIO FORTI, (FL. 96)

Em cumprimento ao Provimento nº 22/99, da Corregedoria da Justica Federal, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi determinada a intimação da parte autora para vista da certidão do Oficial de Justiça de fl. 82-verso.

## ACÃO MONITÓRIA

2000.70.00.001556-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X LUIZ CARLOS VIEIRA

Adv. : Dr(s), GILBERTO MARCHIORO, (FL. 83)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho nos seguintes termos: "1. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE FOR DE DIREI-TO, EM 10 (DEZ) DIAS. SALIENTE-SE QUE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 37/2002, FICOU VEDADA A EX-PEDIÇÃO DE REQUISIÇÃO COMPLEMENTAR. (...)."

EXECUÇÃO DE SENTENCA

1999.70.00.029141-7 - GETULIO FRANCISCO DAL BEN E

OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JOSE ABEL DO AMARAL FRANCA, (FL. 77)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despas seguintes termos: "1. INTIME-SE A IMPETRANTE PARA QUE, EM CINCO DIAS, PROCEDA À AUTENTICA ÇÃO DA CÓPIA DO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO JUNTADO (FL. 19), (...)."

#### MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.00.077586-0 - DIONE EIRE GERMANO SANTANA X PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMA-CIA DO ESTADO DO PARANA Adv.: Dr(s). DEOLINDO ESTURILIO, (FL. 23 - item 1)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho nos seguintes termos: "INTIME-SE A IMPETRANTE PARA QUE INDIQUE CORRETAMENTE A AUTORIDADE COATORA, COM URGÊNCIA, UMA VEZ QUE O REITOR DA UFPR NÃO REALIZOU NENHUM ATO COATOR."

#### MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.00.077766-2 - MARIANA HIGINO DA COSTA X REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA E

Adv. : Dr(s). REGINA LUCIA WERKA XAVIER DE FRAN-ÇA, (FL. 21)

#### CARLA SARTURI

DIRETORA DE SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA SECRETARIA DA 9A. VARA FEDERAL

ANITA GARIBALDI, 888 - 6° ANDAR

JUIZ FEDERAL: DR. NICOLAU KONKEL JÚNIOR

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA:

# DRA. LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº 190/02

abaixo relacionados foi determinada a intimação da CEF para recolher as custas iniciais, e para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito

## EXECUCAO DIVERSA

2001.70.00.040768-4 - BANCO MERIDIONAL DO BRASIL

S/A X OSVALDO ZOUZA FOGACA Adv. : Dr(s). ADRIANO MUNIZ REBELLO, ABEL ANTO-NIO REBELLO, JAIME DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, (desp. da fl. 227)

2002.70.00.030486-3 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF X PEIXARIA DO CAMARAO LTDA, DOUGLAS ROMFELD, MARILENE ROMFELD Adv.: Dr(s). CHRISTIANE CORTES IWERSEN, CLAIRE

LEMOS DE CAMARGO, (desp. da fl. 246)

2002.70.00.042392-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEE X ARPEU CONSTRUCAO CIVIL E EMPREENDIMEN-

Adv. : Dr(s), CLAIRE LEMOS DE CAMARGO, CHRISTIA-NE CORTES IWERSEN, (desp. da fl. 88)

2002.70.00.064479-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X CESAR FERREIRA DE ANDRADE Adv.: Dr(s). MARCELO LUIZ DREHER, (desp. da fl. 159)

abaixo relacionados foi determinada a intimaçãodo Autor para apresentar contrafé para instrução do mandado de citação, no prazo de 15 dias, conforme ítem 2, art. 3º do Provimento 22/99 da Corregedoria.

## EXECUCAO DIVERSA

94 00 14285-4 - EMPRESA GESTADORA DE ATIVOS -EMGEA X CALLADIO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, JOSE ROBERTO PEGORARO, TAILENE INES GRANDO PEGORARO, ORMELINDO PEGORARO, JANDIRA PULZATTO PEGORARO, PREMAR PREMOLDADOS MA-RIALVA LTDA

Adv. : Dr(s). LUIZ CARLOS KRANZ, MARIO CESAR LAN-GOWSKI, (cópia p/ contrafé)

2002.70.00.031474-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF X MIXER COMUNICACOES E MARKETING LTDA, LEONTINA NOVAES ROBERTO NOVAES Adv.: Dr(s). NATANOEL ZAHORCAK, (cópia p/ contrafé)

abaixo relacionados foi deferido o pedido de prazo, conforme requerido.

## EXECUCAO DIVERSA

00.01.04068-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X

TERREX TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM S/C LTDA e outros, AIRTON ALVES FERREIRA JUNIOR, GILBERTO PACHECO

Adv. : Dr(s). CLAIRE LEMOS DE CAMARGO, CHRISTIA-NE CORTES IWERSEN, (def, prazo - art. 2°, Port. 05/01)

92.00.08457-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X PEDRO RIBEIRO DE SOUZA, EVERALDO DOS SANTOS SOUZA

: Dr(s). MARIA ADRIANA PEREIRA, ANA PAULA DIAS RODRIGUES, (desp. da fl. 318)

2001.70.00.017444-6 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA- INFRAERO X CWB SER-VICOS LTDA

Adv. : Dr(s). LUCIANA PEREZ, TIAGO DE MORAES MA-CHADO, (def. prazo - art. 2°, Port. 05/01)

2002.70.00.003545-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X GRABOWSKI MARMORES DECORATIVOS LTDA.

PEDRO ELENIR GRABOWSKI Adv. : Dr(s). CHRISTIANE CORTES IWERSEN, CLAIRE LEMOS DE CAMARGO, (desp. da fl. 97)

abaixo relacionados foi determinada a intimação da CEF para se manifestar quanto ao teor do ofício de fls. 40/41.

#### EXECUÇÃO DIVERSA

2002.70.00.001542-7 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X VALDECIR ANTONIO DE OLIVEIRA, JOAO RO-DRIGUES

Adv. : Dr(s). VIVIANE STADLER FAGUNDES. (manifestar

abaixo relacionados foi determinada a intimação da CEF para se manifestar no prazo de 5 dias.

2001.70.00.024801-6 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ANDRE KUTINSKAS CARVALHO Adv. : Dr(s). ADYR RAITANI JUNIOR, MARCELO LUIZ DREHER, (desp. da fl. 130)

abaixo relacionados foi determinada a intimação da exequente para se manifestar acerca da nomeação de bens à penhora pelo

#### EXECUÇÃO DIVERSA

2001.70.00.021568-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X ROSY DE OLIVEIRA - FI Adv. : Dr(s), MARIA ADRIANA PEREIRA, (manifestar sobre

bens nomeados - item 22, art. 3°, Prov.22) abaixo relacionados foi determinada a intimação do exequente para se manifestar, no prazo de 10 dias, sobre o laudo de avali-

# EXECUCAO DIVERSA

95.00.14190-6 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ED VASCONCELOS, ARTHUR CARLOS ROSA, ROSAN-NA PAOLA FAVO RIBEIRO

Adv.: Dr(s). DELMARI DIAS, OTOMI KOHLMANN, (desp. da fl. 100)

2001.70.00.006054-4 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA X TBS REFEICOES LTDA Adv. : Dr(s). FABIO LUIS DE ARAUJO RODRIGUES, TIA-GO DE MORAES MACHADO, (desp. da fl. 60, item II)

abaixo relacionados foi determinada a intimação da exeqüente para se manifestar acerca do ofício de fls. 184/188.

# EXECUCAO DIVERSA

2001.70.00.005020-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X MADETORRES COMERCIO DE MADEIRAS E MA-TERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, OSMAR PLINIO CAL-DEIRA JUNIOR, VERA LUCIA MORO CALDEIRA Adv. : Dr(s). CLAIRE LEMOS DE CAMARGO, (manifestar qto of. de fls. 184/188 -art.3°, 9, Prov 22/99)

abaixo relacionados foi determinada a intimação da exequente para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 15 dias.

## EXECUCAO DIVERSA

00.00.98738-7 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X LEONICE FERREIRA BRITO E OTS., SANTINA EUNICE LUZIA LUGLI, JANETI APARECIDA LUZIA Adv. : Dr(s). REGIANE ANTUNES DEQUECHE, ELIONO-RA HARUMI TAKESHIRO, (desp.da fl. 319)

00.01.05779-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X OTILIO & SOUZA LTDA, ANTONIO OTILIO DE MEDEI-ROS, GILDA DE SOUZA MEDEIROS, FRANCISCO MEDEI-ROS

Adv. : Dr(s). MARIA ADRIANA PEREIRA, MARIA HELE-NA BECHARA, (prosseguimento ao feito)

92.00.06818-9 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X RICARDO JORGE BOHLEN SELEME Adv.: Dr(s). NATANOEL ZAHORCAK, (desp. da fl. 77)

92.00.17197-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X

Adv. : Dr(s), RAOUEL CRISTINA BALDO, GLADYS LUCI-ENNE DE SOUZA CORTEZ, (prosseguime

96.00.07324-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X LUIZ AUGUSTO STABACH, CARLOS EUGENIO STABA-

Adv. : Dr(s), DELMARI DIAS, OTOMI KOHLMANN, (desp.

96.00.09196-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X 96.00.09196-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X NELSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, MARIA JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Adv. : Dr(s). OTOMI KOHLMANN, DELMARI DIAS, (desp. da fl. 138, item II)

96.00.12972-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X LUCIA PANCOLIMO, DINO IGNACIO RODRIGUES Adv.: Dr(s). ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA. LISIANE MEHL ROCHA, (dar prosseguimento ao feito)

97.00.10645-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X SANDRA MARA DANIEL
Adv.: Dr(s). DELMARI DIAS, OTOMI KOHLMANN, (desp.

da fl. 73, item II)

98.00.12485-3 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X LUIZ HUMBERTO FREITAS RIBEIRO Adv. : Dr(s). LUIZ ALBERTO GONCALVES, GENESIO FE-LIPE DE NATIVIDADE, (dar prosseguimento ao feito)

98.00.24491-3 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT X AGENCIA DE CORREIOS FRANQUEADA SANTA FELICIDADE LTDA Adv. : Dr(s). FLAVIO ROBERTO FAY DE SOUSA, (desp. da

#### ACAO DIVERSA

99.00.02547-4 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT X ARI ALVES DE MORAES JUNIOR

Adv.: Dr(s). LAVITO UTATA WATANABE, FLAVIO ROBER-TO FAY DE SOUSA, (desp. da fl. 102, item 2)

### EXECUCAO DIVERSA

99.00.26065-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X RAQUEL MARCIA FURTADO HERRMANN Adv. : Dr(s). LUIZ ALBERTO GONCALVES. GENESIO FE-LIPE DE NATIVIDADE, (prosseguimento do feito)

2000.70.00.002558-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X IZIDORO KECHE WEBER

Adv. : Dr(s). LUIZ ALBERTO GONCALVES, GENESIO FE-LIPE DE NATIVIDADE, (desp. da fl. 37)

2000.70.00.008431-3 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTURIA - INFRAERO X MANIA DE AVIAO LTDA

Adv.: Dr(s). LUCIANA PEREZ, (desp. da fl. 86, item 2)

## AÇÃO MONITÓRIA

2000.70.00.021010-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X MARIO SIMAS JUNIOR Adv. : Dr(s). DELMARI DIAS, (prosseguimento do feito)

2001.70.00.015862-3 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X FERNANDO DOS SANTOS NEVES

Adv. : Dr(s). LUIZ ALBERTO GONCALVES, (prosseguimento ao feito

# DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2001.70.00.020919-9 - MIGUEL ZAWADZKI X NAO INDI-CADO

Adv. : Dr(s). MARCUS ELY SOARES DOS REIS, (prosseguimento do feito)

abaixo relacionados foi indeferido o pedido da fl. 90, uma vez que referido imóvel não mais é de propriedade do executado Karl Udo Heinrichs

## EXECUÇÃO DIVERSA

98.00.01047-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X RETIFICA UNIAO DE MOTORES LTDA, KARL UDO HE-INRICHS, DOROTHEA HEINRICHS Adv. : Dr(s). GILBERTO MARCHIORO, CLAUDIO MAR-

Nos autos abaixo relacionados foi determinada a intimação do exequente

## para se manifestar quanto ao teor do ofício de fls. 84/86. EXECUCAO DIVERSA

CHIORO, (desp. da fl. 100)

98.00.00653-2 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRU-TURA AEROPORTUARIA - INFRAERO X COMERCIAL AGRICOLA COSTA BRAVA LTDA

Adv.: Dr(s). FRANCISCO ALBUQUERQUE C. JUNIOR, JOSE VILHALBA SALDANHA FILHO, VERONICA MAR-ZULLO AGUIAR, (manifestar qto of. de fls. 84/86)

abaixo relacionados foi determinada a intimação da exeqüente para se manifestar acerca da certidão negativa do oficial de iustica da fl. 295

EXECUCAO DIVERSA

97 00 13426-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X FAUAZ ABDUL HAK, MOACIR FERREIRA DE MELLO NETO

Adv. : Dr(s), LISIANE MEHL ROCHA, ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA, (manifestar sobre certidão do oficial da fl. 295)

 Nos autos abaixo relacionados foi indeferido o pedido de penhora do ve-ículo alienado fiduciariamente, pelos motivos consignados no despacho da fl. 63; e determinada a intimação da CEF para se manifestar quanto ao prosseguimento do feito.

#### EXECUCAO DIVERSA

97.00.09507-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X BRASCOB BRASIL COBRANCAS S/C LTDA, WILLIAM ANTONIO NEDWED PIRES DE SOUSA, MARISE DE

Adv.: Dr(s). GILBERTO MARCHIORO, (desp. da fl. 74)

Nos autos abaixo relacionados foi determinada a intimação da CEF para juntar, no prazo de 30 dias, o termo de abertura do inventário ou formal de partilha do espólio de Armando Bordenowski. Fica consignado que o não cumprimento no prazo estipulado ensejará no indeferimento da inicial, uma vez que a CEF por reiteradas vezes solicitou a ampliação do prazo

#### ACAO DIVERSA

98.00.26688-7 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ADRIANO ROBERTO BORDENOWSKY

Adv.: Dr(s). NATANOEL ZAHORCAK, MARCOS ANTO-NIO BARBOSA, (desp. da fl. 52)

abaixo relacionados foi deferido o pedido de remessa dos autos à Circunscrição Judiciária de Guarapuava, requerido pela CEF.

#### EXECUCAO DIVERSA

92.00.10798-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X AUTO POSTO SOLEDADE LTDA, DANILO BRESCOVIT, SILENE MARIA ZAMPIERI BRESCOVIT Adv. : Dr(s). LUIZ ANTONIO DE SOUZA, MARIA INES DE

MORAIS OLIVEIRA, (desp. da fl. 314)

 Nos autos abaixo relacionados foi determinada a intimação da exequente para se manifestar acerca do oficio de fls. 191/193.

#### EXECUCAO DIVERSA

90 00 01101-9 - CIA/ BRASILEIRA DE ALIMENTOS - CO-BAL X ASSOCIACAO SERRANA DOS PRODUTORES RU-RAIS DE CERRO AZUL.

Adv. : Dr(s). MARIA ELVIRA JUNQUEIRA, (manifestar qto of, de fls. 191/193)

abaixo relacionados foi determinado a intimação da parte para recolher as custas iniciais, bem como para que, na esteira da decisão de fls. 42, promova a citação dos prováveis confinantes, conforme informação de fls. 37/38.

## USUCAPIAO

2002.70.00.076042-0 - CARLOS ROBERTO FRANCA, MARA LUCIA DE SOUZA FRANCA X UNIAO FEDERAL, MUNI-CIPIO DE CURITIBA

Adv. : Dr(s). AUGUSTINHO DA SILVA, GERALDO MU-NHOZ DE MELLO, TELMO DORNELLES, (desp. da fl. 74)

abaixo relacionados foi determinado a intimação das partes para especificarem, de forma justificada, em 5 dias, as provas que pretendem produzir (Prov. 22/99, artigo 3°, item 5)

## ACAO CAUTELAR

2002.70.00.068100-2 - KATI SALES FAGUNDES X CAIXA

ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). LUIZ CARLOS GULKA, (especificar provas)

abaixo relacionados foi proferido despacho declarando a incompetência absoluta deste Juízo para conhecer do feito, e de-terminando a remessa dos autos à Justiça Estadual de Curitiba.

## DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2002.70.00.064199-5 - GLACI ALFANO DA SILVA X NAO

Adv.: Dr(s). FABIULA MULLER, (desp. da fl. 20)

abaixo relacionados foi proferida a seguinte sentença: JULGO PROCEDENTE a exceção, e, de conseqüência, determino a remessa dos autos em apenso à uma das Varas de Joinville/SC, competente para conhecer do pedido.

## EXCECAO DE INCOMPETENCIA

2002.70.00.028877-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF X PRISMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Adv.: Dr(s), LUIZ CARLOS DA ROCHA, (sent. de fls. 39/41)

Nos autos abaixo relacionados foi determinada a intimação do autor para emendar a inicial, no prazo de 10 dias.

DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2002.70.00.000824-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X OSMAR PEREIRA LOPES Adv. : Dr(s). FERNANDO GUSTAVO KNOERR, (desp. de fls.

abaixo relacionados foi proferida a seguinte sentenca: JULGO PROCEDENTE o pedido, conforme fundamentação.

#### ACAO ORDINARIA

2000.70.00.029963-9 - ARI MICHALOSKI, ILDEFONSO LUIZ BOLICENHA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). BRASIL PARANA DE CRISTO II, IVAN SER-

GIO TASCA, (sent. de fls. 253/257)

2001.70.00.005412-0 - UNIAO FEDERAL X JOSELI HECKE DE ANDRADE, ZILDA LAURINDO

Adv : Dr(s) NELSON SCARPIM IUNIOR ARIEL VENTU-RA DE ANDRADE, CLAUDINEI BELAFRONTE, (sent. de fls. 146/155)

#### DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2001.70.00.037940-8 - ROBERSON JUNIOR CASANOVA TELOKEN X NAO INDICADO Adv. : Dr(s). CARLOS ALBIRONE TOAZZA, (sent. de fls.

abaixo relacionados foi proferida a seguinte sentença: Declar insuficiente o depósito efetivado nos autos e JULGO IMPRO-CEDENTE o pedido. Condeno a requerente nas custas processuais e ao pagamento de honorários ao requerido.

#### CONSIGNATORIA

2001.70.00.028158-5 - CLARA MARIA FLORENZANO MONTANHA X CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA

Adv.: Dr(s), DEOLINDO ESTURILIO, (sent. de fls. 103/109)

abaixo relacionados foi proferida a seguinte sentença: Diante da concordância da requerida, acolho o pedido e determino a expedição de alvará.

#### DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2001.70.00.020416-5 - VANESSA BRASIL DELGADO X REU NAO INDICADO

Adv.: Dr(s). ALIA HADDAD, (sent. de fls. 35/36)

abaixo relacionados foi proferida a seguinte sentenca: JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, conforme fundamentação.

# DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2000.70.00.029646-8 - CLEUSA MARIA VERRASTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr(s). ANDREZA CRISTINA STONOGA, (sent. de fls.

abaixo relacionados foi determinada a intimação das partes acerca da decisão do Tribunal quanto ao agravo de instrumento interposto, em 10 dias.

## IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

2000.70.00.032895-0 - INSTITUTO NACIONAL DE COLO-NIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA X LELIS TOYA-MA, LEONOR SMIDERLE TIANI, LILIANE LYDIA PAU-LETTE GIFFONI MIQUELOTO, LINA MARIA ANDRADE ANZUATEGUI, LOURDES HATSUE MAKISHI HATORI, LUIZ ANTONIO FINCO, LUIZ MIGUEL BERBERI, LUIZ REINALDO CORDEIRO SANTOS, LUIZ MOACIR DE SOU-ZA MARTINS, LOURIVAL JOAO FERNANDES

Adv. : Dr(s). JOAO LUIZ ARZENO DA SILVA, (manifestar-se sobre as cópias do AI)

abaixo relacionados foi determinada a intimação do autor para se manifestar quanto ao oficio da fl. 79

## ACAO DIVERSA

2000.70.00.022477-9 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X ANDREIA MARCARENHAS LACERDA Adv. : Dr(s). MARCELO LUIZ DREHER, ADYR RAITANI JUNIOR, (manifestar-se qto ao of. da fl. 79)

abaixo relacionados foi determinado o desarquivamento do processo, pelo prazo de cinco dias, com a consequente vista e, nada sendo requerido, o retorno ao arquivo.

## FEITO NAO CONTENCIOSO

98.00.11483-1 - LAURA BEATRIZ PERNETTA ALMEIDA X REU NAO INDICADO

Adv. : Dr(s). AURELIANO PERNETTA CARON, (desarqui-

abaixo relacionados foi determinada a intimação do procura-

fl. 201, bem como indicar o endereço do executado.

#### ACAO CAUTELAR

97.00.23506-8 - CARLOS HENRIQUE SCHNEIKER TREYS-SE X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr(s). LUIZ CARLOS DA ROCHA, (desp. da fl. 202)

abaixo relacionados foi determinada a intimação dos requerentes para que requeiram o que entenderem de direito, tendo em vista as informações de fls. 130/132.

#### DECLARATORIA

97.00.02310-9 - ELZA BATISTA NIELSEN, EPONINA DO VALLE, ESTANISLAU CUNHA JUNIOR, EULER MONTEI-RO CARNEIRO DA CUNHA, EURLI TEREZINHA DE OLI-VEIRA FERNANDES, FERNANDO MAIA DE FREITAS GUIMARAES, EMILIA PEDROSO HASSE, EUGENIO BA-TISTA DE ARPELAU, FRANCISCO DE FREITAS SANTOS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). CIRO CECCATTO, (desp. de fls. 127, item 3)

Nos autos abaixo relacionados foi determinada a intimação do autor para, querendo, em 10 dias, manifestar-se sobre a documentação juntada em apenso

#### ACAO ORDINARIA

93.00.15268-8 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT X TIRISTON IND COM EQUIP E COMP ELETROELETRONICOS LTDA

: Dr(s). CARLOS ROBERTO MENOSSO, DENISE COS-TA RIBAS, (desp. da fl. 162)

abaixo relacionados foi determinada a intimação das partes para e manifestarem quanto aos documentos juntados pela União

#### ACAO DIVERSA

90.00.01183-3 - HAROLDO RODRIGUES FERREIRA, JOSE ELIAS AIEX NETO, MAURO DAISSON OTERO GOULART, UNIAO FEDERAL X ESTADO DO PARANA, FUNDACAO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA ALVARO FERNANDES DIAS, DELCINO TAVARES DA SILVA, ZENIR FURTADO KRACHINSKI, IVO RUBENS LECHINEWSKI, HOSPITAL E MATERNIDADE MENINO DEUS DE FIGUEIRA LTDA. SERGUE DAVID LECHINEWSKI

Adv.: Dr(s). MAURO JOAO S A MARANHAO, (desp. da fl. 2372, item 2)

Nos autos abaixo relacionados foi determinada a intimação do exequente Henrique para se manifestar, no prazo de 10 dias sobre eventual litispendência; e dos exequentes Nilson e José para comprovarem, documentalmente, não estarem formulando nestes autos pedido idêntico ao de outros autos.

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.00.036632-7 - NILSON DOS SANTOS, ALZIRA SI-QUEIRA THEODORO, HENRIQUE JOAO TROMPCZYNSKI, GUATASSARA DRUZIK, GERSON LANZONI, OSVALDO PILLON GUERRA, BENTO DOMINGUES DE CARVALHO, ACILON MENDES DE OLIVEIRA, JOSE APARECIDO DA COSTA, JOSE ENIO GONCALVES X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA, (desp da fl. 59)

abaixo relacionados foi determinada a intimação dos exequentes para comprovarem, documentalmente, não estarem formulando nestes autos pedido idêntico ao de outros autos.

## EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.00.000343-7 - AILTON JORGE NEVES, CASIMIRO SAKOVICZ, GILSON LUIZ GRECA, IZAU JOSE LACER-DA, LINEU SCHAFRANSKI, MARIO BENEDITO LOPES DOS SANTOS, MIGUEL PEDRO, PAULO EDUARDO GO-MES DE SA, PEDRO VIEIRA MACHADO, ROSA DE FATI-MA BOCHNIE X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). SEBASTIAO CARLOS DA COSTA, (desp. da fl.

2002.70.00.027532-2 - REINALDO CAVASSIN, IVANETE DO CARMO CAVASSIN X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). ADRIANO DE OLIVEIRA, (desp. da fl. 19)

2002.70.00.027957-1 - ANTENOR ALVES RIBEIRO, FRAN-CISCO CORTEZ VANSO, MARIA APARECIDA RIBAS, MARIA DOS ANJOS MIRANDA, ODETE APARECIDA CUSTODIO, RACHEL LEITE DOS SANTOS VILELA, SALVIA-NO BENFICA DOS SANTOS, VILMAR DE ARAUJO, WAN-DERLEY TABORDA, WILLIAM DA SILVA REIS FERREI-RA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JOSE HERIBERTO MICHELETO, (desp. da fl.

2002 70 00 028102-4 - FLAIR JOSE SECAO GRACIANO BERNARDINO BASTIANI, OLIMPIO LUIZ DE BASTIANI, GUINEFA KACHUK, HILARIO KACHUSKI, ILDO PARI-ZOTTO, JOSE AROLDO CASAGRANDE DA CUNHA, LEONILDO FRONCHETTI, OSVALDO FERREIRA, VALDOMI-RO LIPCZINSKI, WILMA VANZIN RAVANELLO X UNIAO

Adv. : Dr(s). JUSSARA GRANDO, (desp. da fl. 57)

2002.70.00.032389-4 - ANTONIO PEDRO GONÇALVES,

CELSO DE OLIVEIRA FILHO, DANILO GROSSI DE RE-ZENDE, DANIEL GROSSI DE REZENDE, DELIO GROSSI DE REZENDE, GENEZIO GASPAR DE SOUZA, JOSE DOS SANTOS, MARILIA SALERNO, TOMIO IAMACHITA, RO-SANGELA PERSIANI, ROSANA PERSIANI PINHEIRO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). WALTER FRANCISCO LAUREANO, (desp.da fl. 78)

2002.70.00.032405-9 - JOAQUIM JOSE DINIZ FILHO, LAURO SCHREIBER, ILZA KEUNECKE FRITZKE, EVONI TE-REZINHA BORGES VIEIRA JOSE DANIEL DA SILVA ELOIR JOSE BRESCIANI, ILDO BRENDLER, VALENTIM HINCHING, BENO ZISMANN, BRAULIO VIEIRA LOPES, CELSO CHILANTI X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ORIVALDO LUZETTI, (desp. da fl. 89)

2002.70.00.032409-6 - MARIA APARECIDA PEREIRA, LUIZA YOKO INAMURA, YOSHIO SAKAGUCHI, MANOEL GONCALVES LIMA, AFONSO APARECIDO CORREIA, ALCIDES PERUSSI, MARCOLINO BATISTA, ODETE BER-NARDO, ELIDIO CARLOS, BRAULIO PEREIRA X UNIAO **FEDERAL** 

Adv. : Dr(s). ORIVALDO LUZETTI, (desp. da fl. 90)

2002 70 00 032743-7 - ANTENOR DE SOUZA ELIAS DO ESPIRITO SANTO BORGES DE QUADROS, HELDER FER-NANDO DE BARROS LIMA, LINDONOR MARCIO COR-REA, LOURENCO RENATO NADOLNY, MESAQUE MA-XIMILIANO, OLANDIR ALVES DE SOUZA, RALPH CAR-LOS SCHMITDINGER, VILMAR ADILSON CHIOUIM. WALMOR RIBEIRO FILHO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA, (desp.

2002.70.00.032763-2 - ISABEL CORREIA FERNANADES, JOAO ALVES DA SILVA, JOAO ANTONIO CERVANTES VIDOTO, JOAO INACIO FARIAS, JOAQUIM JONAS, JO-NAS SANTOS DA SILVA, JOSE ALVES DE AZEVEDO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). HENOCH GREGORIO BUSCARIOL, (desp. da fl. 48)

2002.70.00.032832-6 - AMAURY BORGES, AMAZOR DE ARAUJO, FRANCISCO ROQUE, JOSE DE FREITAS - ES-POLIO, MAURI TODESCHI, NELSON LICA, ROSA NOGA-ROLLI, VICENTE GRZYBOWSKI - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL.

Adv. : Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (desp. da fl. 88)

2002 70 00 035623-1 - JORGE CORREA DE MEDEIROS RAUL DE SOUZA PIM X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). ANTONIO MIOZZO, (desp. da fl. 19)

2002.70.00.035909-8 - CLAUDEMIR CEREGHIN, CARLOS ROBERTO ROYKO KOZLOWSKI, DIVONSIR DA SILVA PEDROSO, GENIVAL CAETANO PEREIRA, HAMILTON MARCOS BORGO, IGNACIO LIPSKI, IRENE PILATTI, LE-OMAR DE SOUZA, MARISA CECHITTO, ROSICLE STE-

LLA LOPES X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (desp. da fl. 63)

2002.70.00.041519-3 - FRANCISCO ANTONIO MARCALLO X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, (desp.d a fl. 17)

2002.70.00.041638-0 - DARCI DE ANDRADE, BENEDITA DE LOURDES PEREIRA VENDRAMM, EMERSON LIMA FUJI-TA, SATORU NAKAMURA, MARIA CELESTE MARCON-DES, MARCIO TON FISCHER DA SILVA, GERALDO VEN-DRAMIM, EDISON LUIZ BELENTANI, TADEUSZ HUSAK,

JACINTO ABATTI - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). MARCELO TRINDADE DE ALMEIDA, (desp. da fl. 113)

2002.70.00.041827-3 - JOAO PEDRO PAES ANTUNES DOS SANTOS, MILTON DUTCOSKI X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). OCTAVIO CAMPOS FISHER, ROBERTO BR-ZEZINSKI NETO, (desp. da fl. 23)

2002.70.00.041889-3 - JOANIN SEBASTIAO LECHETA. OLINDA ROCHA DOS SANTOS, MARCIANO BARAN, JOAO BARAN, ALEIXO ZEPECHOUKA, JOSEFA GABRI-ELA SANTANA LOPES, DOROTI CONCEICAO BARBOSA SILVA, JOSE CARLOS FERREIRA X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). SERGIO CUNHA DA SILVA, (desp. da fl. 60)

2002.70.00.042267-7 - CARLOS TAKAFUMI MORIMOTO, DAVID PIANOWSKI, MINORO YANO, ADEMIR DE PAU-LA, CELSO RIBEIRO, MAURICIO RODRIGUES DAS CAN-DEIAS, IGOR JOSE UHRIG, REGIS MIRANDA LEAL, JONI CORREA, BENJAMIN DE OLIVEIRA FILHO X UNIAO FE-

Adv.: Dr(s). DIRCE PERES ZATTONI, (desp. da fl. 58)

2002.70.00.042301-3 - LUIZ DARCY HARTMANN X UNI-AO FEDERAL

Adv.: Dr(s). MAURICIO DAL AGNOL, (desp.d a fl. 19)

2002.70.00.043195-2 - TRANSPAULI TRANSPORTES FLO-RESTAIS LTDA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). LUCILA DE OLIVEIRA VIEIRA, (desp. da fl.

2002.70.00.043208-7 - JOAO MARIA ALVES - ESPOLIO, HAROLD MELZER - ESPOLIO, SULIVAN GUSTAVO KUHL - ESPOLIO, FIORAVANTE RAIZER - ESPOLIO, GILMAR

JORGE RAIZER X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). FABIOLA PAULA BEE ALENSKI, (desp. da fl. 72)

2002.70.00.043416-3 - ROMEU DE OLIVEIRA, JOSE VICEN-

TE DE OLIVEIRA X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). PAULO FERNANDO PAULUK, (desp. da fl. 21)

2002 70 00 043642-1 - LIJIZ ANTONIO PAITRA MARINO CAVALHEIRO CORDEIRO, FAURI ARILDO CAVALHEIRO CORDEIRO, RAMIL FARIAS, GILSON LUIZ OUIRINO DO PRADO, HUIDI MAEDA, ELIAS GUEBUR, NELSON KAR-VAT, GUIDO FREIBERGER, NILO PALPITZ X UNIAO FE-DERAL

Adv.: Dr(s). CLEVERSON JOSE GUSSO, (desp. da lf. 68)

2002.70.00.043732-2 - LEONIR DARCIO PELLIZARI, PAU-LO YOSHIHIRO YAMAMOTO, ANTONIO ALFONSO ER-DTMANN, ANTONIO BENEDITO PRADO, DJALMA DIE-GUES DA SILVA, PEDRO LORECETI GONCALVES, IDA-LICE APARECIDO VIVI, WASHINGTON ALVES DA SIL-VEIRA, ROSA APARECIDA DA SILVA, EMAHIM ALVES

FERREIRA X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). ANA MERI SIMIONI LOVIZOTTO, (desp. da fl.

2002.70.00.043944-6 - DANIEL DIAS FERREIRA, IZAURA FRANCISCHINI FRASSAO, CELSO ROSSETE, DIJACY MACHADO DE MORAES, MANASSES TARANTINI, JOAO PEDRO WLASSOW, RAIMUNDO ALEXANDRE DA SIL-VA, JOSE MARIA DA SILVA, SEBASTIAO NEZI, MANOEL CASEMIRO DE VASCONCELOS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA, (desp

2002.70.00.043962-8 - SEBASTIAO AGOSTINHO MACHA-DO, DARIO GONCALVES DA SILVA, JOSE ROMILDO DA COSTA, RENATO THOMAZ DO NASCIMENTO NETO, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, JOAO ADEMIR FE-DALTO, JOAO SIDLOVSKI, AIRTON CARNEIRO, JOSE LUIZ GABARDO, EDSON HENRIQUE DOMINGUES X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SHIRLEY TEREZINHA BONFIM, (desp. da fl.

2002.70.00.045052-1 - BENEDITO APARECIDO DE LIMA, BERENICE CORCINI, CECILIA DALLABONA CORCINI -ESPOLIO, FRANCISCO DE OLIVEIRA, JOSE BENEDITO BRIZOLA, LUIZ FERMINO DA SILVA, WILSON NERY X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). LISMARI PRESTES SOARES, (desp. da fl. 44)

2002 70 00 045311-0 - CARLOS ALBERTO IUNG ADAL-ZIGA DE ALMEIDA BRAUN, FRANCISCO LUIZ FORTE, ROMUALDO BRAUN, ELIZIARIO ROSA FILHO, CARLOS ROBERTO PASSOS, MARIO BOJARSKI MARCONDES. ANTONIO ROBERTO DREWECK X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). RAFAEL SEIFERT, (desp. da fl. 57)

2002.70.00.045455-1 - ADRIANO BRUDZKOSKI X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MICHELLE LEBARBENCHON MASSIGNAN, (desp. da fl. 15)

2002.70.00.045481-2 - CLAIR JESUS COELHO DE SOUZA, ANTONIO MOREIRA PAZ, EDSON LIBERATO NOWICKI, ANTONIO CARLOS CASTAGNOLI - ESPOLIO, ALOISIO ROGACHESKI - ESPOLIO, NELSON DE SOUZA, JOAO ARI CHIQUITO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). DIRCEU AUGUSTINHO ZANLORENSE, (desp.

2002.70.00.045718-7 - PEDRO OSMAR MOREIRA, ADELI-NO SAMPAIO DE MELO], LUIZ OTAVIO DA SILVA, OLI-CIO ROBERTO DE ARAUJO, AFONSO PAULO CABRAL, GUSTAVO WEISS SOBRINHO, MARIO TAKITA, SEBAS-TIAO CABRERA DOS SANTOS, DORIVAL PENA, AFON-SO PAULO CABRAL FI X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR, (desp. da fl.

2002.70.00.045918-4 - GERALDO DOMAHOVSKI, ELIANE CRUZ DOMAHORVSKI, WILTON MESOUITA KUSTER. VALDECI BORGES DA SILVA, PAULO CEZAR MAPHUZ, NAIR RAMIRES BAGLIOLI, VITAL ANTONIO COSTA, VITAL ANTONIO DE AZEVEDO COSTA, ARMANDO LOU-RENCO MOURA, PEDRO HERTHAL X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). SERGIO LUIZ WOLF, (desp.d afl. 69)

2002.70.00.050146-2 - OSVALDO FERREIRA ALVES, IVO NEVES MULLER, JOSE CARLOS BITENCOURT, JOSE CARLOS DA SILVA, JOSE CARLOS DIAS, JOSE GONCAL-VES, JOSE MACHADO, JOSE RICARDO DE OLIVEIRA JOSE TRINDADE, JOSUE DAVID DOMINGOS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JOSE HERIBERTO MICHELETO, (desp. da fl.

2002.70.00.050174-7 - LADISLAU SIERPINSKI - ESPOLIO, AGOSTINHO ROQUE DE BASTIANI - ESPOLIO, ALBERI-CO DE SOUZA - ESPOLIO, BENEVENUTO FRIGERI - ES-POLIO, DALMO EDSON SFAIR - ESPOLIO, GUILHERME GERLACH - ESPOLIO, LAZARO MANOEL DOS SANTOS -ESPOLIO, ODAIR GONCALVES - ESPOLIO, REINALDO PALADINO - ESPOLIO, SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA -ESPOLIO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JOSE HERIBERTO MICHELETO, (desp. da fl.

2002.70.00.050622-8 - NESTOR DE CASTRO BARBOSA - ESPOLIO, PAULO ROBERTO DA SILVA, SILVIO ROBER-TO DOS PASSOS, IRES DAGUIA WEIGERT X UNIAO FE-

Adv.: Dr(s), BRAULIO ROBERTO SCHMIDT, (desp. da fl.

2002.70.00.050743-9 - JORGE MAURO MELLO, AGELVAL PAIVA, EDSON ROBERTO CONSOLIN, JOAO ROSA DA SILVA JOEL DE CAMARGO LIMA JOSE CUSTODIO DE ALMEIDA, JOSE VIEIRA DOS SANTOS, PEDRO DOS SAN-TOS FERMINO, SANDRA REGINA BECHARA, SEBASTI-AO DE GODOL X UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JOSE HERIBERTO MICHELETO, (desp. da l.

2002.70.00.050839-0 - LUIZ ANTONIO CERDEIRO DE LIMA, LORENZO RICARDO DOS SANTOS, OSVALDO PI-MENTEL, HERALDO CARVALHO LEITE - ESPOLIO, AR-MANDO ROSCIA, NEUSA DE MOURA CECY, IRENE DEISS TROCHIMCZUK, GRACIELI MEGER RONDEAU ARAUJO, FERNANDO RONDEAU ARAUJO, MARCOS PAULO PICANCO, JOAO ANTONIO DE AZEVEDO VALEN-ZA X LINIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). IVANA CHUEIRE, (desp.d a fl. 63)

2002.70.00.050871-7 - ARILDO JOAQUIM, JOSE JOAQUIM X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ. (desp.

2002 70 00 050927-8 - ALIRIO SEBASTIAO DA ROSA AL-CIONE DE CASTRO, SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA, FRANCISKA MARIA VETO, JOAO CARLOS XAVIER X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LOURIVAL BARAO MARQUES, (desp. da fl

2002.70.00.050940-0 - ATAIDE PEREIRA ROCHA, CELSO LUIZ CHORNE - ESPOLIO, CLAUDIO HOMERO WESPI-ANSKI, IVO ALVES DE BASTOS, LAERCIO ANTONIO BARBOSA CUBAS, LUDVIG KACZMARZYK, ORLANDO BORGES - ESPOLIO, ROMARIO CORDEIRO, TEREZA FERNANDES PIOVESAN X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ANTONIO SERGIO PALU FILHO, (desp. da fl.

2002.70.00.050956-4 - ALFONSO PRESTES DE OLIVEIRA. ANTONIO ALENCAR FERREIRA LIMA, CLAUDIO AL-BERTO BRANCO, NELSON CHIQUETO, NELSON JULEZ VIZINI BERTAZZONI, NELSON LUIZ DE MACEDO, ZELI ALVES RODRIGUES, GILBERTO FRANCA RITA CECYN ESPOLIO, JOFFRE RONDINO MEDEIROS - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). KARIME CECYN PIETSZKOWSKI, (desp. da

2002.70.00.051005-0 - ANANIAS DOS SANTOS MARTINS, CARLOS ALBERTO CORTELLETE, EMILSON CHUDEK, JOSE ANDREANI, JUNILIA ALMEIDA SANTANA - ESPO-LIO, LUIZ DOS SANTOS - ESPOLIO, REGERIO DA LUZ ELIAS CHAUD X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). JOAO BELMIRO DOS SANTOS, (desp. da fl.

2002.70.00.051448-1 - JANOS MAJOROS, GILMAR WOEHL PAULO ROBERTO DA SILVA, PEDRO CARLOS ANHOLE-TO, KON YAM MAN, EMILIO JULIO BRATFISCHI, FRAN-CISCO ROSELIO BRASIL RIBEIRO, ANGELO DONATO PLANTES MACHADO, ANTONIO BORGES DA SILVA FI-LHO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). DIRCE PERES ZATTONI, (desp. da fl. 51)

2002.70.00.051466-3 - JOSE DIVAN MACHADO, EBER LEE CASSIANO DOS SANTOS, LOURIVAL ALVES DE LIMA, JOAO DAGIL MACIEL DE ALMEIDA, SILES JOSE RODRI-GUES, ADILSON RODRIGUES DA SILVA, JOSE CARLOS ALBERTO MIRANDA, ANTONIO LINS DA SILVA, JOA-QUIM GONCALVES - ESPOLIO, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). RUBENS BENCK, (desp. dafl. 53)

2002.70.00.051731-7 - FLORINDO BRAGANTE, LUIZ CANHETE, LUIZ RAIA FILHO, LUIZ RAYA, SEBASTIAO DA SILVA X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). CAROLINE KOVARA SAROLLI VILAR, (desp.

2002.70.00.051880-2 - ONIVALDO BETIATI, BRAZ VALEN-TIM RODRIGUES, EVILASIO VIEIRA PIRES, HENRIOUE APARECIDO DA SILVA, RUBENS SCABORI, GUMERCIN-DO ZATTI - ESPOLIO, JOSE FRANCISCO FILHO - ESPO-LIO, WENCESLAU MARTINS DE SOUZA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). TONY ALVES, (desp. da fl. 77)

2002.70.00.051918-1 - ELOI DALL AGNOL X UNIAO FE-

Adv.: Dr(s). ORIVALDO LUZETTI, (desp. da fl. 18)

2002.70.00.051981-8 - RENATO BARBOSA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MAURICIO HOLZKAMP, (desp. da fl. 35)

2002.70.00.052201-5 - TANUS MIGUEL ISPHAIR, MIRNA SILVIA ISPHAIR, GABRIEL BARON JUNIOR, REJANE GROSSI, ARZOE SANTOS BARON, JOAO BATISTA DA SILVA, ROSALIND BETTY SALDANHA GROSSI, LUIZ CARLOS CARON GROSSI - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). PAULO CESAR SILVEIRA, (desp. da fl. 62)

2002.70.00.052620-3 - RAUL BENTO FURQUIM, JOAO BI-SAIO PORTAS, DOUGLAS DE ASSIS LOPES, EDUARDO BRIGOLA, JOAO PARANHOS DA SILVA, EXPEDITO CAN-DIDO DE LIMA, JOSE JORGE CELESTINO, JOAO DA SIL-VA PEREIRA, ODAIR LIRIANO DA ROCHA X UNIAO FE-DERAL

Adv.: Dr(s), ROMEU MACEDO CRUZ JUNIOR, (desp. da fl.

2002.70.00.052958-7 - OSWALDO ANTONIO TON, RICAR-DO GONCALVES DA ROCHA, RUBENS HORNUNG, RU-

BENS WOICIK, SERGIO WOJCIK, VALDYR ANTONIO SOARES, VICENTE CABREIRA DOS SANTOS, VITOLDO FURMAN, VITOR LUIZ DE SIOUEIRA MENDES, VITO-RIO KOVALSKI X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MARCELLO TABORDA RIBAS, (desp. da fl.

2002.70.00.053104-1 - JOAO HAMILTON VORONOVICZ, JOAO JAZIEL KRAUETZ, JOAO NADIR LOPES DOS SAN-TOS, JOAO ROBERTO STANCZYK, JOSE LUIZ ALVES DE MACEDO, JOSE PAULO FREITAS BRASILEIRO, LUIZ CARLOS DE LIMA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ROQUE PORFIRIO, (desp. da fl. 65)

2002 70 00 053634-8 - FRIEDEMANN INGOMAR THEODO-RO HOLZINGER, DIRCEU BAPTISTA DA CUNHA, GISE-LA LEHMANN, SAMIR AMIED IBRAHIM, AFONSO CEL-SO LOUREIRO - ESPOLIO, MYRIAN SPRENGER SCHE-LESKY, ANTONIO MAURO MARCONDES DE SOUZA, MAECELO REZENDE DA CUNHA RUBINI, DORIVAL BERTE X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). PRISCILA SERRA MARCONDES DE SOUZA, (desp. da fl. 68)

2002.70.00.053761-4 - ELPIDIO HONORIO DA SILVA - ES-POLIO, JOAO ALVES FERREIRA, JOAO ANTONIO DA SIL-VA, JOAO ESTEVAM DOS SANTOS, JOAO FELICIO SCO-PARO, JOAO JOSE SCOPARO, JOAOUIM DE FATIMA BA-ZCLE, JORGE LUIZ PEREIRA GORDO, JOSE ADAO GAR-DIANO, JOSE BENEDITO DOS SANTOS X UNIAO FEDE-RAL

Adv.: Dr(s). MARCIO CLEMENTINO SOARES, (desp. da fl.

2002.70.00.053943-0 - CLENI BRACHMANN, HENRIQUE NIHOMATSU JUNIOR, JOAO CONDE, JULIO CESAR VI-DAL, MILTON MORDAS, PAULO ROBERTO TURRA, VAR-CI OLIVEIRA PADILHA, FRANCISCO OSMAR REWAY, LUCIANO JACOB BOROWICZ, JOEL WALDERCI MOTA X UNIAO FEDERAI

Adv.: Dr(s). WILLIAN VAN ERVEN, (desp. de fls. 65/66)

2002 70 00 054134-4 - FRANCISCO MOUR A HERNANDES JOSE CARLOS CANASSA, GENOVEVA PEREIRA SANTOS, JOSE EDENIR FREZARIN, JOSE NIVALDO DOS SANTOS. JOSE MARIO MAGNANI, MASSAHAKI HIRANO, JOAO RANOLFI, MARIANO VORONIAK X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). DANIELA RACHE GEBRAN, (desp. da fl. 70)

2002.70.00.054238-5 - ANTONIO CEZAR STRESSER, JOAO COSTA ROSA, JOAO CARLOS MODESTO DA ROSA, JOSE DE SIQUEIRA FARIA, JOSE PEREIRA DE CAMPOS, MA-RIO PRESTES, MAURI DE OLIVEIRA CASTRO, MIGUEL MORAES DE CRISTO, NELSON GONÇALVES X UNIAO

Adv. : Dr(s), CARLOS ABRAO CELLI, (desp. da fl. 61)

2002.70.00.054430-8 - MARLENE BELMIRO DE AZEVE-DO FALCAO, LUIS PEREIRA DA SILVA, JIOSMAR DOS SANTOS CARVALHO, CEZAR NOBRE DE ALMEIDA -ESPOLIO, MIGUEL VANDERLEI SURA X UNIAO FEDE-RAL

Adv. : Dr(s). VALDEMAR BERNARDO JORGE, (desp. da fl.

2002.70.00.054451-5 - ATONIO CARLOS FREY ABBOTT, GISLAINE KUSSMIRSKI, JOSE MARIA DA SILVA - ESPO-LIO, JULIO CESAR GIOTTO, METALURGICA ELO MIS-SAL LTDA, MOACYR MAURO BRUNO - ESPOLIO, SER-GIO FERNANDEZ, VALENTIN ROSSI X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). CAROLINE KOVARA SAROLLI VILAR, (desp.

2002.70.00.054482-5 - ABILIO FERREIRA DA SILVA, ADELINO DIAS RIBEIRO, ANTONIA HISSAKA PIZZO, CELSO LUIZ CASTRO ALVES CELSO ORBEM DOMINGOS PE-REIRA DA SILVA, FLORINDO DOS SANTOS, FREDIE DREHER, OSORIO DA ROSA MACHADO, SEBASTIAO FARIAS FERNANDES X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CAROLINE KOVARA SAROLLI VILAR, (desp. da fl. 63)

2002.70.00.054569-6 - MIGUEL PROCEK, MARIA ELISA-BETH FABER PROCEK, TEREZINHA FABER TRENTINI. PAULO SILVESTRE, JOSE PEREIRA DE ANDRADE, NE-LIO DE OLIVEIRA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). FABIOLA PAULA BEE ALENSKI, (desp. da fl.

2002.70.00.054952-5 - HIDEO ODAGIMA, AFONSO MARU-AGENOR SILVA DOS SANTOS, ALBINO KIRIENCO, ARLINDO CONCI, CELI KOPPER, DARCI IZE, EDENICE CRISTINA MAYER BRAND, FRANCISCO FACCIO, GABRI-EL BACK X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JOSE HERIBERTO MICHELETO, (desp. da fl.

ACAO ORDINARIA

2002.70.00.071158-4 - RICARDO SABCHUK, JAIR DO RO-SARIO, ULISSES BUENO DE CASTRO, JOSE ROBERTO DONADELO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). JONAS BORGES, (desp.da fl. 38)

abaixo relacionados foi determinada a intimação do impetrante para emendar a inicial majorando o valor da causa, recolhendo as custas complementares, e demonstrando documentalmente que a impetrante é a mesma pessoa jurídica a que se refere a alteração do contrato social de fls. 85/87, sob pena de presumir-se não cumprida a determinação da fl. 83.

MANDADO DE SEGURANCA

2002 70 00 075562-9 - LUFER INDUSTRIA MECANICA LTDA X DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ES-TADO DO PARANA, SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARANA

Adv.: Dr(s). GILVAN ANTONIO DAL PONT, (desp. da fl.

Nos autos abaixo relacionados foi determinada a intimação do autor/exequente para se manifestar, no prazo de 10 dias, sobre eventual litispendência.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002 70 00 016334-9 - ADEMAR DOMICIANO BUENO JOSE DIOGO DA CUNHA -ESPOLIO, NOBORU SAITO, GILBERTO CONSOLMAGNO DE PROENCA, ADIL DE OLIVEIRA COELHO - ESPOLIO, LOURICE FEREZ OLIVEIRA, ANTONIO KEDER - ESPOLIO, TOSIITI SAITO - ESPOLIO, LUIZ CARLOS CONSOLMAGNO DE PROENCA, ANTONIO DE OLIVEIRA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CARLOS HUMBERTO FERNANDES SILVA, (desp. da fl. 72)

2002.70.00.035602-4 - ODERLEI DALPIVA CHECHI, VAN-DERLEI JOAO CHECHI, DARCI CHIOQUETTA ARCEGO, ROQUE PEDRO BUSATO, QUINTINO POSSAMAI, NILVA MARIA BERLATTO COMINSKI, NISSE BORSSOI, GUIDO VICTOR GUERRA, MARIO SOLIGO, ROSALINA FAURI PRETTO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s), ELIANDRA CRISTINA WINCK, (desp. da fl.

2002.70.00.040278-2 - LEONILDO VODONIS - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SEBASTIAO RANULPHO QUINTILIANO, (desp. da fl. 24)

2002.70.00.042579-4 - ADRIANO JOSE CHAVES, ANTONIO CARLOS MOTTA, ELIANE ROSANE DE SOUZA SOARES, HISSATO KOGA, ITAMAR JOSE BARBOSA, MARIO SER-GIO GONCALVES DE CAMARGO, OLIMPIO SERGIO GONZAGA JUNIOR, PAULO ERNESTO LACOMBE KLIN-GELFUS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s), DIDIO MAURO MARCHESINI, (desp. da fl. 44)

2002.70.00.043779-6 - RICARDO GONCALVES PINTO, JO-AQUIM FLORINDO SIQUEIRA, AMAZONAS DE ARAU-JO, SILVESTRE LORENZETTI X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). IVONE TEREZINHA RANZOLIN, (desp. da fl.

2002.70.00.045480-0 - ANTONIO DALZOTO, ANGELO FE-DALTO, ANGELO BUENO PINTO, ORACI MORAIS LUZ PINTO, OCALINO SOARES PACHECO - ESPOLIO, GIL-BERTO KLEMTZ COLTRO - ESPOLIO, FLORIANO FER-REIRA DA LUZ, ILDO FRANCISCO GOZZO, MARCOS SERGIO PACHECO DOS SANTOS LIMA, RENATO SPECHT X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). DIRCEU AUGUSTINHO ZANLORENSE, (desp

2002.70.00.050433-5 - ROSIMAR EHRAT GAZANIGA X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). JOAO INACIO CORDEIRO, (desp.d a fl. 17)

2002.70.00.050723-3 - ALEIXO WINHARSKI, VITORIO WINHARSKI X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). ANTONIO MIOZZO, (desp. da fl. 21)

2002 70 00 050909-6 - GETHLIO VOSHIHARII VNOHE KINUE EGUCHI YNOUE, ERICO LUIZ MILANI, NARBAL DIETER, JOEL PAVELSKI, DOROTY MILHANTE X UNI-Adv.: Dr(s). LEILA MARIA MARTINS, (desp. da fl. 38)

2002.70.00.050984-9 - AMAURI FRANCISCO CARDOSO X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). SERGIO LUIZ CHAVES, (desp. da fl. 13)

2002.70.00.051156-0 - TAMON SUZUKI, KLEBER MARTINS GONCALVES X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JEFERSON RICARDO LOPES SALDANHA, (desp. da fl. 24)

2002.70.00.051183-2 - AGLAIR MARIA GODOY BECCA-RO, ARMANDO PETRELI COELHO, FLAVIO JOSE RIBEI-RO DO NASCIMENTO, WILSON DA SILVA PEREIRA X

UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). HELIO LARA BUENO, (desp. da fl. 41)

2002.70.00.051199-6 - BENJAMIN ALVES FERREIRA JU-NIOR, EURIDES MENDES BATISTA SOBRINHO, IZAUL DA LUZ ROSA, JOAO MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, LE-ODIR VIEIRA DA ROSA, LUIZ CARLOS TRAMONTIM DE PAULA, MARCOS ANTONIO SIMOES, NEUZA TEREZI-NHA DA ROSA, SEBASTIAO DA ROSA, SEVERINO JOSE DE MENEZES, FRANCISCO GODOI X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). FREDERICO MERCER GUIMARAES, (desp. da fl. 60)

2002.70.00.051262-9 - MIGUEL ANTONIO FRANCO - ES-POLIO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). CRISTIANO JOSE BARATTO, (desp. da fl. 26)

2002.70.00.051494-8 - LUDOVICO GLAAB X UNIAO FE-DERAL. Adv. : Dr(s), LUCIANO RICARDO HLADCZUK, (desp. da fl.

2002.70.00.051734-2 - GUIMARAES TABORDA BUENO. FRANCISCO SPARTACO BERGAMO, JOAO CARLOS CA-SAGRANDE, JOELCIO ROLIN DE MOURA, MARIZA LOTH AVELING PAULO HIDEKI YOSHIHARA SHIKUKI KIMURA, VALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS, YONE DA ROCHA, MARIO SIDNEI CORDEIRO X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). GRACIANE VIEIRA LOURENCO, (desp. da fl.

2002.70.00.051762-7 - DOMINGOS JOSE FIORESE - ESPO-LIO, ANTONIO FAGUNDES - ESPOLIO, ESMAIER AFON-SO ROSA - ESPOLIO, JOAO WALDEMAR JACOMEL - ES-POLIO, FERNANDO NOGUEIRA - ESPOLIO X UNIAO

Adv.: Dr(s). EDIVALDO A JESUS, (desp. da fl. 75)

2002.70.00.051952-1 - ADAIL PRESTES BORBA, AIRTON AMILCAR CARNEIRO, ALFREDO MODENA - ESPOLIO, ANTONINHO CAMPOLIN DE MOURA, ATILIO BOTTESI-NI, BRUNO GIRALDI - ESPOLIO, CYRILLO JOAO ZANET-TE, DANIEL VEIRA DA ROCHA, DELAIR SONZA DA SIL VA DOS SANTOS, MARLI CANALLI PICOLO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). EMERSON ADEMAR GIMENES, (desp. da fl.

2002.70.00.051953-3 - BENJAMIM VALLE, DALTON AFON-SO BATISTA, DANIEL VALLE, GERSON ROBERTO DA ROCHA, MARIO GUILHERME GARIB, NEREU GUIMA-RAES, ROBERTO LUIS MAFIOLETI, SEVERO MAFFIOL-LETI X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). EMERSON ADEMAR GIMENES, (desp. da fl.

2002.70.00.053493-5 - OTACILIO MEINERZ, ODAVIR RIS-SI, MARIA ILAENE UZUELLE, NELCI LUDWIG FERRA-RI, OLIMPIO PEREIRA DE CASTRO, NELSON COPETTI. RECIERI FERRARI, MARCOS KOYAMA, SONIA MARIA DONIN, ROSANA STONOGA BAPTISTA X UNIAO FEDE-RAL

Adv. : Dr(s). MARCOS ANTONIO FUGANTI DE OLIVEI-

2002.70.00.053842-4 - JOSE FERREIRA DA CRUZ TAXI LTDA, OSCAR KYOSHI MIZUTA, RYOJI KONDO, MAU-RO EIJI KONDO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). LUIZ CARLOS PASQUAL, (desp. da fl. 54)

2002 70 00 054071-6 - BAMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - MASSA FALIDA X UNIAO FEDE-RAL

Adv. : Dr(s). MARIA DA GRACA MENDES PASSOS, (desp da fl. 31)

2002.70.00.054072-8 - CROMODULO COMPONENTES IN-DUSTRIAIS LTDA - MASSA FALIDA X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). MARIA DA GRACA MENDES PASSOS, (desp. da fl. 20)

2002.70.00.054237-3 - ALDO SEBASTIAO SERONATO, AUTO MECANICA VEIGA, AYRTON BUCK - ESPOLIO, CAL RIO BRANCO LTDA, EUGENIO DOLIWA - ESPOLIO, MANOEL ERNESTO DE SOUZA, MARIA DA GRACA DE BORBA, NOEMI TREVISAN LAPOLLA, RUBENS BEZER-RA, SERGIO LUIZ SKALSKI X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). CARLOS ABRAO CELLI, (desp. da fl. 87)

2002 70 00 054396-1 - IOAO PEDRO PONTES CAMARA LOURIVAL FRANCO, MARIA ANGELICA SARTOR PON-TES CAMARA, ROSANGELA MARIA DORNELES FRAN-CO, VICTOR HUGO VEIGA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). ALICE ELISA DE POLI, (desp. da fl. 38)

2002.70.00.054567-2 - MOACIR ALBERTI, ROMUALDO ALBERTI, AIRTON MARTINS, ROMEU PIETRO ZACA-ROW, MAURO LUIZ GOVATZK, JOAO CARLOS BONAT-TO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). CARLA CIENDRA COSTA, (desp. da fl. 39)

2002 70 00 054590-8 - ISMAEL RAMOS DAVID BOELL PAULO CANTO DE MIRANDA, ELIAS CRUZ DE OLIVEI-RA. MANFRED LUDEWIG. JOSE HAROLDO LUDEWIG. JOAQUIM MOROTTI ESPOLIO, LEANDRO TREVISAN ESPOLIO, LAURENTINO SERAFIM DOS SANTOS, DAVI MACIEL CHAVES, JAIR MENDES DE OLIVEIRA X UNI-

Adv.: Dr(s). MESSIAS ALVES DE ASSIS, (desp. da fl. 89)

2002.70.00.054777-2 - ROMEU PIETRO ZACAROW, GE-RALDO MOCELLIN X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). GERALDO MOCELLIN, (desp.d a fl. 16)

Nos autos abaixo relacionados foi determinada a intimação do autor/exequente para se manifestar, no prazo de 10 dias, sobre eventual litispendência, e comprovar, documentalmente, não estar formulando pedido idêntico ao de outros autos.

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.00.056632-8 - JOAO CARLOS DE ALMEIDA MAR-TINS, ANTONIO ANDRE BANDEIRA FILHO, LUIZ CAR-LOS DE OLIVEIRA, ANTONIO ROCHA FILHO, JORGE SABBAG FILHO, GUSTAVO ESTEVAN LOPES, EURICO MARINALDO MOREIRA, LUIZ CARLOS MANFIO DE SOUZA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MAURICIO SPRENGER NATIVIDADE, (desp. da fl. 75)

CURITIBA, 13 de dezembro de 2002

MARCIA MARIA DIAS COLLIN DIRETORA DE SECRETARIA

## Varas Federais de Cascavel

1ª VARA FEDERAL DE CASCAVEL/PR

**BOLETIM DE INTIMAÇÃO N. 113/2002** 

Despachos e sentenças proferidas pelo MM. Juiz Federal Dr. GUY VANDERLEY MARCUZZO, da 1ª Vara Federal de Cascavel/PR

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte

...Fixo os honorários em 5% sobre o valor do débito, tendo em vista a simplicidade da causa..

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002 70 05 005151-8 - LEVIO SAVI MONDO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). GILBERTO FRANZEN

2002.70.05.005181-6 - SANTINHA SEHN E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). RONIZE FANTIN

2002.70.05.005653-0 - CELIA MARIA MISSAU E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CAROLINE KOVARA SAROLLI VILAR

2002.70.05.005750-8 - IVELIZE LEMOS HOEPERS E OU-TRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). RONIZE FANTIN

2002.70.05.005763-6 - ERNA VERONICA PAETZHALD E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). LUIZ CARLOS RUCKHABER

2002.70.05.005801-0 - ATTILIO PEREIRA DE MENDONCA - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr(s). FRANCIELLE CRISTIANE DA SILVA

2002.70.05.005861-6 - ANTONIO FALIGURSKI E OUTROS Adv.: Dr(s). CAROLINE KOVARA SAROLLI VILAR

2002.70.05.005879-3 - OSMAR VIANEI BUBLITZ E OU-TROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ORIVAL C. DE SIQUEIRA JR., JULIANE BU-BLITZ FERREIRA

2002.70.05.006023-4 - ALBINO JOSE HECK - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CAROLINE KOVARA SAROLLI VILAR

2002.70.05.006097-0 - CLOVANIL SALVADOR - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). GILVANO COLOMBO

2002.70.05.006147-0 - VILMA MARIA VICENTINI SONCE-LA E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO

2002.70.05.006153-6 - TEODOSIO MICHALICHEN - ESPO-LIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIO-

Adv. : Dr(s). KIARA C. DIAS PEREIRA

2002.70.05.006155-0 - AMELKA KZEVY KAVETCHI E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). KIARA C. DIAS PEREIRA

2002.70.05.006160-3 - ESTANISLAU VOZIVODA E OU-TROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). KIARA C. DIAS PEREIRA

2002.70.05.006272-3 - EVONI WEYH E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). JAIME AIRTON HANAUER

2002.70.05.006297-8 - ROSA BRAZ KOVAL E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). RONIZE FANTIN

2002.70.05.006373-9 - CLENIR TALLINI E OUTROS X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr(s). LIA MARGARET LAYTER GASPAROTTO 2002.70.05.006377-6 - IRANI LURDES WERNER E OUTROS

Adv. : Dr(s). LIA MARGARET LAYTER GASPAROTTO

X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

2002.70.05.006421-5 - EDUARDO INDRAS E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ROBERTA SOARES CARDOSO

2002.70.05.006427-6 - MARIA LUIZA DA ROCHA VIEIRA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CLAUDEMIR GOMES GONCALVES

2002.70.05.006488-4 - VICENTE DAL SANTO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). NEUSA MARA LEMOS

2002.70.05.006540-2 - GILSON VIANEI CARRER X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.006547-5 - MARIA SONIA MARA HOFFMANN E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.006556-6 - GILBERTO ALLIEVI E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). LUCIANO BRAGA CORTES

2002.70.05.006604-2 - PEDRO LUIZ MARION E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MARCOS AURELIO HARTMANN

2002.70.05.006650-9 - ROBERTO RICARDO PESSOLI E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MARCOS ANTONIO FERNANDES

2002 70 05 006697-2 - ALCIDES SECCO ZANATTA - ESPO-LIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). VILMAR COZER

2002.70.05.006720-4 - GENI BISCOLA DELAMURA E OU-TRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS

2002 70 05 006784-8 - MIGUEL DE CARVALHO IUNIOR E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). DANIEL NUNES MARTINS

2002.70.05.006812-9 - ALISIO FARIA TABORDA - ESPO-LIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). EDUARDO OLEINIK

2002.70.05.006883-0 - GILBERTO ARDANAZ E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). FABRICIO ROGERIO BECEGATO

2002.70.05.006987-0 - NELSON DUWE X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). RAFAEL REAMI VIEIRA

2002.70.05.006990-0 - NELSINO RODRIGUES E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). DANIEL NUNES MARTINS

2002.70.05.007002-1 - ADAMS E CARVALHO LTDA X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). NERILDA BITTENCOURT VENDRAME

2002 70 05 007009-4 - EVAL AUTO PECAS LTDA E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). JONAS ADALBERTO PEREIRA

2002.70.05.007060-4 - MARIA ROSA MOREIRA COSTA DE JESUS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). AIRTON SIDNEY FRUHAUF

2002.70.05.007083-5 - JOAO ALEX D AGOSTINI E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA

2002.70.05.007097-5 - ERNI RENATA ASSMANN E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). EDUARDO OLEINIK

2002.70.05.007234-0 - VILMAR ANTONIO DELLA PACE -ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA

2002.70.05.007580-8 - ALDINO BIEGER E OUTROS X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). IGLENIO LUIZ SCHWERZ

02.70.05.007699-0 - LUIZ CARLOS CHEMIM E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). NEIDE SIMOES PIPA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte

..Arbitro em caráter provisório honorários advocatícios em 3% sobre o valor da execução...

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.05.004299-2 - FELIX CHAIA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CLAUDIR JOSE SCHWARZ

2002.70.05.004455-1 - ALVARISTO ROCHA DE OLIVEIRA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JULIANA DA COSTA MENDES

2002.70.05.004846-5 - ZOLDENEI SCUSSEL X UNIAO FE-DERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.005079-4 - ANTONIO CARLOS BACHIM E OU-TROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CAROLINE KOVARA SAROLLI VILAR

2002.70.05.005145-2 - ANTONIO FRANCISCO CASTANHA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CELSO CORDEIRO

2002.70.05.005152-0 - ANALIA HERDMANN BARBIERI E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). GILBERTO FRANZEN

2002.70.05.005264-0 - CHRISTIANO CHRATTNER E OU-TRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). ORIVAL C. DE SIQUEIRA JR.

2002 70 05 005302-3 - AMILTON MANTOVANI POLIDORIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). JUAREZ AMANTINO BASILIO ALIEVI

2002.70.05.005321-7 - JOSE FRANGIOTTI - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

2002.70.05.005325-4 - GERVASIO CANISIO BECKER E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MARIA INES PRZYBYSZ DE PAULA

2002.70.05.005334-5 - JANETE SCARIOTT E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MILTON PIRES MARTINS

2002.70.05.005336-9 - JOAO BATISTA ZANATTA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). JEAN JUNIOR ZANATTA

2002.70.05.005413-1 - JOAO AIRTON SISTLE OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MARGARETE ANA CASARIL DA FONTOU-

2002.70.05.005437-4 - VALDEMAR NOVELLO - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA

2002 70 05 005506-8 - SOLANGE CARNEIRO SOMMAVI-LLA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIO-NAL)

Adv. : Dr(s). SALAZAR BARREIROS JUNIOR

2002.70.05.005638-3 - MOACIR BORDIGNON - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ANTONIO AMADO ELIAS FILHO

2002.70.05.005679-6 - OREVONES JOVINO PERES - ES-POLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). JAIME AIRTON HANAUER 2002.70.05.005689-9 - LUIZ ZONTA E OUTROS X UNIAO

FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CLAUDIR JOSE SCHWARZ 2002.70.05.005712-0 - ARI BALAN - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

2002.70.05.005722-3 - ALFREDO ALECIO ZANATTA - ES-POLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). SANDRO AUGUSTO FADANELI

Adv.: Dr(s). EDUARDO OLEINIK

Adv. : Dr(s). FRANCINE RICARDO

2002.70.05.005729-6 - NEU SAGGIN X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JOAOUIM PEREIRA ALVES JUNIOR

02.70.05.005731-4 - ERICA WEIRICH WESSEL E OU-TROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

2002.70.05.005781-8 - NILTO DA SILVA BUENO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). CLAUDIO STABILE

2002.70.05.005787-9 - LUIZ DEINA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CLAUDIO STABILE

2002.70.05.005832-0 - NILLO JOAO ULLMANN - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JAIME AIRTON HANAUER

2002.70.05.005849-5 - NAEL GALDINO - ESPOLIO X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). AMELIO SCARAVONATTI

2002.70.05.005852-5 - JORGE GERMANO CARNIEL - ES-POLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

2002.70.05.005880-0 - JUCARA MARNI RIGOTTI DORO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). HAMILTON LOPES RIBEIRO, LAERCIO LOS-SOLISBOA

2002.70.05.005886-0 - HELMUTH ERDMANN KANT - ES-POLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACI-ONAL)

Adv. : Dr(s). CLAERCIO CARLOS LARSEN

2002.70.05.005905-0 - ANTONIO GUIZO - ESPOLIO X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002 70 05 005907-4 - MARLENE HASENKAMP IOAS E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.005908-6 - HUGO DE OLIVEIRA X UNIAO FE-DERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). GLAUCO SALVATI PINTO

2002.70.05.005913-0 - DAURY AUGUSTO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL Adv. : Dr(s). MARCOS VINICIUS D. BOSCHIROLLI

2002.70.05.005915-3 - ALMA DE SOUSA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). GILMAR ANTONIO OLTRAMARI

2002.70.05.005938-4 - BENJAMIN SBARAINI E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MAURICIO MONTEIRO DE B. VIEIRA

2002.70.05.005939-6 - OLIVERO ALIEVI - ESPOLIO E OU-

TRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MAURICIO MONTEIRO DE B. VIEIRA

2002.70.05.005955-4 - ANTONIO CORREIA DE PAULA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), JALCEMIR DE OLIVEIRA BUENO

2002.70.05.006066-0 - IVO EUGENIO SENN - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). DENISE KROHLING

2002.70.05.006121-4 - EDMUNDO BAUMGART - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). EVANDRO SLONGO

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). KIARA C. DIAS PEREIRA

2002.70.05.006213-9 - ROSELANE DO ROCIO MALISKI HORST X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). FABIANO JOSE BORDIGNON

2002.70.05.006236-0 - ALTAIR PRECOMA - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). DIVANGELA P M KULIGOWSKI

2002.70.05.006237-1 - ANILO WESCHENFELDER - ESPO-LIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIO-NAL)

Adv. : Dr(s), KIARA C. DIAS PEREIRA

2002.70.05.006251-6 - ALCENO FRANK E OUTRO X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). EDUARDO OLEINIK

2002.70.05.006261-9 - AMILTON AUGUSTO RODRIGUES E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CAROLINE KOVARA SAROLLI VILAR

2002.70.05.006278-4 - ERNESTO BARTZIK - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). RUBEM DARLAN FERRARI MOREIRA

2002.70.05.006291-7 - JOSE RAUPP ALVES - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). EDUARDO OLEINIK

2002.70.05.006300-4 - ELVIRA PERONDI DEON E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). RONIZE FANTIN

2002.70.05.006348-0 - JOSE DZWILEWSKI - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CARLOS MORAES DE JESUS

2002.70.05.006354-5 - AGEU GERVASIO MOREIRA - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACI-ONAL)

Adv. : Dr(s). CARLOS MORAES DE JESUS

2002.70.05.006386-7 - JORGE SZEREGA X UNIAO FEDE-RAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ELIANE ANGELA SZEREGA

 $2002.70.05.006390 \cdot 9$  - MARIO NILSON ASSUMPCAO PRETTO E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). LAERCION ANTONIO WRUBEL

2002.70.05.006413-6 - ANGELO IDAMAR ANGONESE E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JOSE CARLOS MARQUES

2002.70.05.006417-3 - CLAUDETE TORRES DOS SANTOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), ARY DA SILVA FILHO

2002.70.05.006425-2 - ELCIO PEDRO THOME E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). RONALDO DA FONSECA

2002.70.05.006429-0 - COLONIZADORA TERRANORTE LTDA E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIO-

Adv. : Dr(s). CLAUDEMIR GOMES GONCALVES

2002.70.05.006432-0 - LENIR MARIA DE CARVALHO BOMM E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACI-ONAL)

Adv. : Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.006435-5 - WALDEMAR OLIRIO RONNOW X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.006438-0 - NEUDI BUSSOLARO X UNIAO FE-DERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), JANAINA ARIADNÉ MORETO FORNAZARI

2002.70.05.006446-0 - NORICO SIOZAWA FORNELLI E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr(s). JULIANE ISABEL PIENIAK BASSI 2002.70.05.006447-1 - EDUARDO RAIMUNDI X UNIAO

FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.006448-3 - ROSMARINE REICHERT E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MARIA INES PRZYBYSZ DE PAULA

2002.70.05.006454-9 - ARNO RISSE E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). MARIA INES PRZYBYSZ DE PAULA

2002.70.05.006463-0 - HONORINA USSO PEREIRA E OU-TROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MARLEI J BERNARDI

2002.70.05.006466-5 - ILDO ENEDIR REIMANN E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). RUBEM DARLAN FERRARI MOREIRA

2002.70.05.006470-7 - JOSE AUGUSTINHO DE SOUSA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ROQUE BARBOSA DE OLIVEIRA

2002.70.05.006471-9 - JOAO AMARO PEREIRA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). ROQUE BARBOSA DE OLIVEIRA

2002.70.05.006506-2 - IVONE NENEVE MOTTIN E OU-TROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). NESTOR VALDO VISINTIN

2002.70.05.006515-3 - ANA LUIZA NOGUEIRA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). PATRICIA REGINA PEREIRA

2002.70.05.006518-9 - AMELIO FAUSTINO SANDRI - ES-POLIO E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIO-

Adv. : Dr(s). DENISE KROHLING

2002.70.05.006521-9 - ADELMO FIDELES DE AMORIM E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). LOURDES MIGUELINA BROCCO

2002.70.05.006525-6 - LECIO LUIZ PANISSON X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). RENY ANGELO PASTRE

2002.70.05.006533-5 - ORIDES JOSE HOFFMANN E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ALBERTO ANTONIO SANTANA

2002.70.05.006535-9 - CARLOS KACZAN E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CLAUDIA DENARDIN

2002.70.05.006543-8 - DEORCLEZIO GONCALVES MA CHADO E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACI-ONAL)

Adv.: Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.006545-1 - NILTON RENEO BRITZKE X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.006546-3 - K M INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

02.70.05.006584-0 - RONNIE QUADROS VIEIRA E OU-TROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

2002.70.05.006586-4 - ELMIRA GALANTE E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). DARIO GENARI

2002.70.05.006588-8 - OLAVO ZIMMERMANN - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). DARIO GENARI

2002 70 05 006590-6 - DEURACI MARIA ROSSETO E OU-TRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), DARIO GENARI

2002.70.05.006593-1 - JOAO ALOISIO PAETZOLD - ESPO-LIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JAIME AIRTON HANAUER

2002.70.05.006598-0 - TRANSPORTADORA DELFIM LTDA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). AFONSO CELSO DOMINGUES CID

2002.70.05.006602-9 - PEDRO DE PAULA TEIXEIRA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). EDSON LUIZ DE FREITAS

2002.70.05.006609-1 - NESTOR SUTIL DE OLIVEIRA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). LAONI POLETTO

2002.70.05.006631-5 - ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FI-LHO E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIO-NAL)

Adv. : Dr(s). JANETE T. ENGELSING RAUBER

2002.70.05.006633-9 - JOSE CARICIMI X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MIRIAM SALETE REOLON SCUZZIATO

02.70.05.006636-4 - LUIZ ANTONIO DE SOUZA E OU-TROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). NOELI DONIN SAVARIS

2002.70.05.006641-8 - ANTONIO DA SILVA GALVAO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). LAZARO BRUNING

2002.70.05.006644-3 - JOSE INACIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). GILMAR ANTONIO OLTRAMARI

2002.70.05.006708-3 - CASA SERGIO DE MOVEIS E ELE-TRODOMESTICOS LTDA E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ADRIANO SERGIO SCHNEIDER

2002.70.05.006712-5 - ALIMENTAL ALIMENTACAO ANI-MAL LTDA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JOAO DOMINGOS TONELLO

2002.70.05.006646-7 - ALEXANDRE KROPROCHINSKI X

2002.70.05.006652-2 - MIGUEL DE CARVALHO E OUTRO

2002.70.05.006653-4 - DALCIR CAVALCA X UNIAO FEDE-

2002.70.05.006657-1 - FUSSAKO TAKIGUCHI FUKU E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

2002.70.05.006661-3 - EDITE MARIA MULLER BOLDRIN

2002.70.05.006667-4 - OSMAR ANTONIO CHEMIN X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

2002.70.05.006668-6 - IRAIDES VALENTINA ROSSI E OU-

2002.70.05.006670-4 - EDVINO BUENO DA ROCHA X

2002.70.05.006671-6 - VALDIR KOEHLER X UNIAO FEDE-

2002.70.05.006685-6 - JOSE MARIA RICHARD - ESPOLIO

E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

2002.70.05.006691-1 - SCHALON JEANS - IND E COMER-

CIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIOS LTDA E OUTROS

2002.70.05.006698-4 - RUBENS SIMOES X UNIAO FEDE-

2002.70.05.006701-0 - IVO CANTELLE - ESPOLIO X UNI-

Adv. : Dr(s). ENEIDA TAVARES DE LIMA FETTBACK

X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s), APARECIDA INGRÁCIO DA SILVA

Adv. : Dr(s). EDUARDO BIAVATTI LAZARINI

Adv.: Dr(s). CLAERCIO CARLOS LARSEN

AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr(s). AFONSO CELSO DOMINGUES CID

Adv. : Dr(s). ORIVAL C. DE SIQUEIRA JR.

X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ITAMAR MARCOS DE OLIVEIRA

Adv. : Dr(s). MARCIO ELEANDRO BRÚNHARA

TRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). LUIZ FELIPE FALCAO

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RAL (FAZENDA NACIONAL)

RAL (FAZENDA NACIONAL)

(FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). THAIANNA KLAIME

Adv. : Dr(s), EURICO ORTIS DE LARA FILHO

Adv. : Dr(s), SHIRLEI DALVA BENTO

Adv. : Dr(s). RONALDO DA FONSECA

2002.70.05.006725-3 - EVARISTO LOPES DIAS E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS

2002.70.05.006726-5 - CATHARINA MARIA CHRISTOFFO-LI E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS

2002.70.05.006733-2 - NEDIO ALMIR GRENZEL X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). ANGELICA MAJOLO

2002.70.05.006739-3 - AMAURI FRANCISCO MARCON E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JEAN PITTER DA SILVA MALAQUIAS

2002.70.05.006743-5 - JOAO ELIAS TEBET - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). SANDRO ROBERTO DE CAMPOS

2002.70.05.006744-7 - ARMELINDO LOCATELLI - ESPO-LIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). SANDRO ROBERTO DE CAMPOS 2002.70.05.006753-8 - PEDRO GARCIA DE BRITTO X UNI-

AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL Adv. : Dr(s). GILSON ROBERTO C SANTOS

2002.70.05.006756-3 - RUBENS RAMOS - ESPOLIO X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ROSIVAL PETRONILHO

2002.70.05.006757-5 - MILTON LOPES DE OLIVEIRA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ROSIVAL PETRONILHO

2002.70.05.006761-7 - PEDRO TELES DA SILVA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). SILVERIO PETRONILHO

2002.70.05.006762-9 - EDMUNDO GRANICH - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). AIRTON SIDNEY FRUHAUF

2002.70.05.006763-0 - MAIRA DE LURDES ZUCHI E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), EDER WAINE CUARELL

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). AIRTON SIDNEY FRUHAUF

2002.70.05.006770-8 - LAUDCEA BATISTA MAIA E OU-TROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). RONIZE FANTIN

2002.70.05.006771-0 - JOSMAR JOSE PANIZZON E OU-TROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). REGIS PANIZZON ALVES

2002.70.05.006772-1 - LUIZ VALLER E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MARLON JOSE DE OLIVEIRA

)2.70.05.006777-0 - CARLOS JAIME PAULY E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MARCIA REGINA FRASSON

2002.70.05.006788-5 - ANTONIO AIRES BATISTA X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JULIANA DA COSTA MENDES

2002.70.05.006795-2 - ARNO KRUGER E OUTROS X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ALBERTO ANTONIO SANTANA

2002.70.05.006796-4 - ARTE JOIAS CARDOSO LTDA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). VIVIANA BIANCONI

2002.70.05.006800-2 - DARI ERHARDT X UNIAO FEDE-RAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ELVIS BITTENCOURT

2002.70.05.006803-8 - MAURO MIGUEL DE SOUZA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ELVIS BITTENCOURT

2002.70.05.006805-1 - CLEONIR EDGAR MARCHIORE X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JOSE MAURICIO LUNA DOS ANJOS

2002.70.05.006816-6 - IVO DALL OGLIO - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CARMEN LUCIA BEFFA GALLASSINI

2002.70.05.006820-8 - GILBERTO ERICH HESSEL - ESPO-LIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). JAIME AIRTON HANAUER

2002.70.05.006828-2 - ANTONIO ANGNES E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), DARCI HEERDT

2002.70.05.006829-4 - LECIO FISCHER - ESPOLIO X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). DARCI HEERDT

2002.70.05.006838-5 - ERNESTO DE SOUZA PEREIRA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL Adv. : Dr(s). ADILSON ANDRADE AMARAL

2002.70.05.006848-8 - ROQUE VILSON COLOMBO E OU-TROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). RONIZE FANTIN

2002.70.05.006851-8 - EDSON PIEDADE X UNIAO FEDE-RAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). RONIZE FANTIN

2002.70.05.006857-9 - ARNALDO GOMES E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). RONIZE FANTIN

2002.70.05.006858-0 - BRUNO MULLER - BAZAR X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). RONIZE FANTIN

2002.70.05.006884-1 - VALMOR DUDCZAK - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). LUCIANO MARCIO DOS SANTOS

2002.70.05.006888-9 - SAMIRA CHARNESKI HOBLOS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MARCELO DALANHOL

2002.70.05.006889-0 - NELCI ANTONIO PELIZZARO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MARCELO DALANHOL

2002.70.05.006899-3 - PAROQUIA EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA DE CASCAVEL X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). ROBERTO FRIZZO HEPP

2002.70.05.006900-6 - ADMAR RIBEIRO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JALCEMIR DE OLIVEIRA BUENO

2002.70.05.006906-7 - JAIR APARECIDO DE ALMEIDA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). CLAUDIO STABILE

2002.70.05.006930-4 - CLAUDIO BARTNIK E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). GILBERTO FRANZEN

2002.70.05.006937-7 - GERALDO TONN E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). RICARDO JOSE LUZETTI

2002 70.05.006942-0 - JOAO MARIA RIBEIRO DE LIMA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). CLARICE DAL CANTON

2002.70.05.006946-8 - ALMIRO KRUGER E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), CHRISTIANE MASSARO LOHMANN

2002.70.05.006951-1 - ASTOR JOHANN X UNIAO FEDE-RAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). JOSE AMILTON CHMULEK

2002.70.05.006963-8 - KATI ELAINE CARNEIRO RODRI-GUES E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACI-ONAL)

Adv.: Dr(s). MIGUELITO REGIS CARGNIN

2002.70.05.006965-1 - JOAO MACORIS X UNIAO FEDE-RAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ELISABETE KLAJN

2002.70.05.006966-3 - ADEVANIL RICARDO DAMACENO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). JULIANE ISABEL PIENIAK BASSI

2002.70.05.006970-5 - PAULO BEPPLER X UNIAO FEDE-RAL (FAZENDA NACIONAL Adv. : Dr(s). DARCI HEERDT

2002 70 05 006974-2 - ILMO FRIEDRICH X UNIAO FEDE-RAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). GILBERTO MONTEIRO XAVIER

2002.70.05.006981-0 - OSVALDO ALEGRE X UNIAO FE-DERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

2002.70.05.006985-7 - ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METO-DISTA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA

2002.70.05.007005-7 - REINHOLD BERNHARD DRESSLER - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MARIA INES PRZYBYSZ DE PAULA

2002.70.05.007006-9 - VANDERLEI ANTONIO LEMES DE CAMPOS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). SERGIO RICARDO TINOCO

2002.70.05.007014-8 - GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). LEONARDO DOLFINI AUGUSTO

2002.70.05.007019-7 - DERCIO ALOISIO MALLMANN X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). WASCISLAU MIGUEL BONETTI

2002.70.05.007020-3 - VICENTE MARIO MICHELON X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). WASCISLAU MIGUEL BONETTI

2002.70.05.007023-9 - ROSI MARI GIACOMONI BEUX X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). TATIANA WALESKA CARDOSO

2002.70.05.007026-4 - MARIA JOSE ORLANDO DE OLIVEI-RA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). DENISE KROHLING

2002.70.05.007027-6 - EDMAR JOSE BARELLA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). DENISE KROHLING

2002.70.05.007028-8 - ANSELMO EUGENIO CORBARI X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). KATIA ISABEL MORETTI

2002.70.05.007030-6 - ALVINO OLDONI X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). KATIA ISABEL MORETTI

2002.70.05.007032-0 - LADI COVATTI X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

2002.70.05.007050-1 - VIVALDO ALLY DA SILVA X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). KATIA ISABEL MORETTI

Adv. : Dr(s). CARMELA MANFROI TISSIANI

Adv.: Dr(s). ALESSANDRA J. PAGANINI

2002.70.05.007054-9 - JANETE LAZARIN - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

2002.70.05.007057-4 - PEDRO BARCARO X UNIAO FEDE-

RAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JURACI ANTONIO BORTOLOTTO

2002.70.05.007061-6 - JOSE PIO GONCALVES E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JOSE PIO GONCALVES

2002.70.05.007064-1 - JOSE DIAS DA SILVA FILHO E OU-TROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ERICO AUGUSTINHO BRIZZI

2002.70.05.007066-5 - MARIA DE LOURDES GOUVEA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JOSELIA MARIA PINTO CODAGNONE

2002.70.05.007072-0 - PAULO AFONSO SEREIA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). ALBERTO ANTONIO SANTANA

2002.70.05.007079-3 - ORIDES DELNEIRO E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). NEIDE SIMOES PIPA

2002.70.05.007082-3 - CLINEU ANTONIO GAITKOSKI X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), ELVIS BITTENCOURT

2002.70.05.007084-7 - ADELAR ANTONIO PAGANINI E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA

2002.70.05.007087-2 - EDENIR EVANGELISTA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). GENESIO XAVIER DA SILVA

 $2002.70.05.007094\mbox{-}0$  - JOAO CARLOS RIBEIRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). SERGIO RICARDO TINOCO

2002.70.05.007095-1 - LOURIVALDO PIVA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). EDUARDO OLEINIK

2002.70.05.007100-1 - JOSE ELOI ALVES E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). PAULO EDUARDO MORENO DIAS

2002.70.05.007102-5 - DENER BATISTA DA SILVA X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). KATYA MARIA ALVES HERMISDORFF

2002.70.05.007108-6 - JORGE FRANCISCO DE PAULA ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA

2002.70.05.007112-8 - JOAO BATISTA RAMOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). ORIVAL C. DE SIQUEIRA JR.

2002.70.05.007117-7 - OVIDIO ZANQUET X UNIAO FEDE RAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2002.70.05.007144-0 - VITOR MANUEL CARMO DE MATOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). FIDELCINO TOLENTINO

2002.70.05.007145-1 - PLINIO OLIVA CAMARGO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

2002.70.05.007146-3 - MARCELO SANSANA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

2002.70.05.007152-9 - ALCIDES PEREIRA DA SILVA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), LUIZ ALEXANDRE ZACARKIN TRENTINI

2002.70.05.007162-1 - LUIS ESSER - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CLAUDIR JOSE SCHWARZ

2002.70.05.007167-0 - ALDEMIR POSSAMAL DELLA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). CLAUDIR JOSE SCHWARZ

2002.70.05.007168-2 - FERNANDO VIUDES - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). VOLNEI LEANDRO KOTTWITZ

2002.70.05.007175-0 - MARIA JOSE DE AZEVEDO E OU-TROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). PAULO BILL MIKITO

2002.70.05.007176-1 - ALDAIR SOARES DOS SANTOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv Dr(s) PAULO BILL MIKITO

2002.70.05.007178-5 - CARLOS DONIZETTE DE LIMA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JAIME AIRTON HANAUER

2002.70.05.007181-5 - ROQUE SCHERER - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JAIME AIRTON HANAUER

2002.70.05.007185-2 - ANNITA REUTERS E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). EVANDRO SLONGO

2002.70.05.007199-2 - ARNILDO IRINEU UHLMANN E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). JANAINA DOCKHORN MACHADO, LUIZ FERREIRA LEITE

2002.70.05.007205-4 - MARIA SALETE FERRARI E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MIGUEL LUCIANO PEZZINI

2002.70.05.007215-7 - ANTONIO PASTERNAK - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA

2002.70.05.007220-0 - CARLOS JOSE HAAB X UNIAO FE-DERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). RENATO AMAURI KNIELING

2002.70.05.007240-6 - JOSE CARLOS DA LUZ E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MARLON JOSE DE OLIVEIRA

ESPOLIO E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NA-

Adv. : Dr(s). LUIZ CARLOS RUCKHABER

2002.70.05.007252-2 - LEVIR WILLE - ESPOLIO E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ROSSANA DO NASCIMENTO WILLE

2002.70.05.007257-1 - DAVID BOENO E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ROSSANA DO NASCIMENTO WILLE

2002.70.05.007259-5 - CELSO BATISTA DOS SANTOS X LINIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

2002.70.05.007261-3 - MARIO VEZARO E OUTROS X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.007262-5 - ARLINDO RIGO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.007269-8 - JOSE PEDRO DA SILVA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.007271-6 - PEDRO CARLOS DA SILVA X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.007273-0 - VALCIR DE STEFANI - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.007289-3 - JOAO FERNANDES BRAZ E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ROZELI BRESSIANI

2002.70.05.007299-6 - RONEY NICOLINE BOECHAT E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ELIANE CRISTINA DE LIMA

2002 70 05 007301-0 - ALFREDO KAISER E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). ALMIRANTE MELATI

2002.70.05.007304-6 - LAURO BOHRER X UNIAO FEDE-RAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). LIA MARGARET LAYTER GASPAROTTO

2002.70.05.007309-5 - LIVINO ZUCCHI - ESPOLIO X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), TARINE CAVALLI

2002.70.05.007313-7 - FLORENTINO BECKER X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JALCEMIR DE OLIVEIRA BUENO

2002.70.05.007326-5 - MIGUEL CAMILO PEREIRA X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.007535-3 - EDGAR BLEIL E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MARCELO RENE REINHARDT

2002.70.05.007544-4 - JOSE IVANIO DOS SANTOS X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). LAZARO BRUNING

2002 70 05 007581-0 - ATAIDE DA SILVA MOTTA X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CLOVIS FELIPE FERNANDES

2002.70.05.007583-3 - GUIBERTO DA SILVA X UNIAO FE-DERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ROQUE BARBOSA DE OLIVEIRA

2002.70.05.007585-7 - CAROLINA DE MOURA CORDEIRO E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), EDSON RODRIGO DA SILVA

2002.70.05.007590-0 - OSCAR ANDRADE TONETO X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). JANETE M. CLASER SILVA 2002.70.05.007596-1 - ELISA HELENA DA SILVA E OU-

TROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). FRANCINE RICARDO

02.70.05.007604-7 - PEDRO PAULO VARGAS INACIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA

2002.70.05.007607-2 - DOMINGOS BONAMIGO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). INES AP. DE PAULA DIAS

2002.70.05.007626-6 - JOAO LUIZ HERMANN X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). ORILDO VOLPIN

2002.70.05.007632-1 - MITRA DIOCESANA DE TOLEDO -PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ORLANDO PAGNUSSATTI

2002.70.05.007641-2 - LAIRTON VAGETTI E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), EDSON RODRIGO DA SILVA

2002.70.05.007651-5 - JURACI SOARES FLECK X UNIAO

Adv. : Dr(s). EDSON RUBENS ANDRADE

2002.70.05.007652-7 - RIGO E CIA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.007654-0 - JOAO MANOEL RIBAS NETO E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MICHEL ARON PLATCHEK

2002.70.05.007656-4 - APARECIDO PEREIRA DE MOURA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JAIME AIRTON HANAUER

2002.70.05.007678-3 - BRAZ APARECIDO CAPELLE X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), MOISES CANDIDO BERNARTT

2002.70.05.007683-7 - VALDEMAR RAIMUNDO DA SILVA E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ANA PAULA FEDRIGO

2002 70 05 007684-9 - PAULO ROBERT VOLUMAR WEISS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). ADRIANO SERGIO SCHNEIDER

2002.70.05.007689-8 - MIGUEL GAIOWSKI X UNIAO FE-DERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). FABIANO JOSE BORDIGNON

2002.70.05.007696-5 - NELCI ANTONIO DO AMARAL X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). SANDRO AUGUSTO FADANELI

2002.70.05.007697-7 - VALDELICE VARELLA ZAMPRONIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). DANIELA ZAMPRONIO 2002.70.05.007700-3 - JOSE LUIZ MURBACH - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). NEIDE SIMOES PIPA 2002 70 05 007702-7 - HELIO STEVANIN - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr(s). ALBERTO ANTONIO SANTANA

2002.70.05.007704-0 - ARTUR FELTRIN E OUTROS X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CLAUDIR JOSE SCHWARZ

2002 70 05 007709-0 - GILMAR DUTRA DA SILVA - ESPO-LIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), ROOUE BARBOSA DE OLIVEIRA

2.70.05.007713-1 - EDUARDO PAGNONCELLI PEIXO-TO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MAURICIO MONTEIRO DE B. VIEIRA

2002.70.05.007722-2 - PEDRO PAULO MARTINS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA

2002.70.05.007725-8 - ANTONINA ODETTE PADILHA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JOSE SMARCZEWSKI FILHO

2002.70.05.007727-1 - ASSUNTA ZILIOTTO X UNIAO FE-DERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). BRENO FAGUNDES RAMOS

2002 70 05 007732-5 - Y H COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CARMEN LUCIA BEFFA GALLASSINI

2002.70.05.007734-9 - ITO MEURER X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CARMEN LUCIA BEFFA GALLASSINI

Cascavel, 13 de dezembro de 2.002

AMARILDO WILXENSKI

SECRETARIA DA 2ª VARA FEDERAL DE CASCAVEL - PR BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº 109/2002

DR. JORGE LUIZ LEDUR BRITO JUIZ FEDERAL
DRA. SUANE MOREIRA OLIVEIRA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Nos termos do Povimento nº 22, de 29/11/99, do Juiz Corregedor-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, c/c a Ordem de Servico nº 01 de 10/05/01 e Portarias nº 01/00 de 23/02/2000 e nº 01/01 de 22/06/01, expedidas pelo Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara desta Circunscrição Judiciária, a Secretaria intima a parte autora/exequente para se emendar a inicial, no prazo de 10 dias, de forma a esclarecer divergência entre o nome constante na inicial e os documentos que a instruem.

ACAO ORDINARIA

2002.70.05.009838-9 - ELENARA DE MATTOS MELIN X CAIXA SEGURADORA S/A Adv. : Dr(s), RAFAEL CRISTIANO BRUGNEROTTO

Nos termos do Povimento nº 22, de 29/11/99, do Juiz Corregedor-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, c/c a Ordem de Serviço nº 01 de 10/05/01 e Portarias nº 01/00 de 23/02/2000 e nº 01/01 de 22/06/01 , expedidas pelo Excelentíssimo Juiz da  $2^{\rm a}$  Vara desta Circunscrição Judiciária, a Secretaria intima a parte autora/exequente para se manifestar sobre as contestações apresentadas, bem como especificar, de forma justificada, as pro vas que pretende produzir. Prazo de 10 dias...

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.05.009352-5 - CARLOS ALBERTO ZUCH e Outro X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ORIVAL C. DE SIQUEIRA JR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferida(s) sentença(s) julgando extinto(s) o(s) processo(s), sem julgamento

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.05.009051-2 - ISAC DIAS SABOIA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ALEXANDRE LUCIO PEDREZINI

Nos termos do Provimento nº22/99, da Corregedoria-Geral da Justica Federal da 4º Regiao, tendo em vista o retorno dos autos da Instancia Superior, e independentemente de despacho do juiz, intimem-se as partes para requererem o que de direito, no prazo de 30 dias. Após, em nada sendo requerido, arquivem-se mediante baixa na Distribuição.'

#### ACAO ORDINARIA

97.60.10752-0 - ADAO BOLIVAR RIOS e Outros X INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA

Adv. : Dr(s). LUIZ ANTONIO BERNARDI

97.60.10758-9 - ANTONIO BATALHA e Outros X INSTITU-TO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRA-RIA INCRA

Adv. : Dr(s). LUIZ ANTONIO BERNARDI

99.60.10076-6 - ANTONIO KUCINSKI E CIA e Outro X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). DEOCLECIO ADAO PAZ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s)seguinte(s) despacho(s): "l. Recebo os embargos, suspendendo o processo. 2. Intime(m)-se o(s) Embargado(s) para, querendo, impugná-los no prazo legal. 3. Havendo discordância, ou não havendo manifestação por parte do(s) embargado(s), remetam-se os autos à Contadoria do Juízo para elaboração de cálculos comparativos, devendo tal órgão informar a razão da diferenca porventura encontrada entre o seu cálculo e o cálculo da embargante e do(s) embargado(s)..

### EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.05.009829-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF X MILTON RENATO SARAIVA BARRETO E OUTRO Adv. : Dr(s). JULIANO HUCK MURBACH

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "...Cumprida a diligência, intimem-se os autores para requererem o que for de direito, no prazo de 15 dias.

## ACAO ORDINARIA

97.60.10712-0 - PAULO ROBERTO MARSON BROTTO e Outros X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ADEMIR VIANA PEREIRA

97.60.10919-0 - ESMERALDO ARLINDO DOS SANTOS e Outros X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ADEMIR VIANA PEREIRA

2000.70.05.000457-0 - EDINA CELIA DOS SANTOS X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.000463-5 - ALMERITA BARBOSA DOS SANTOS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.000809-4 - VILSON FEDERIZZI X CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001069-6 - PEDRO MELQUIOR DE SOUZA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEI Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000 70 05 001070-2 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001138-0 - LOURDES CECHETTI X CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001157-3 - SEBASTIAO JESUS DE SOUZA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001173-1 - LUZIA ORNELAS DA CRUZ X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001201-2 - LUIZ CARLOS SORBARA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001795-2 - JOEL RICARDO PADILHA DOS SAN-

TOS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEE Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001835-0 - MARIA INES DALBOSCO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001841-5 - CIUMARA IZABEL MINANTI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro Adv.: Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001849-0 - EMILIO PSZYSIENZI X CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001859-2 - MARIA APARECIDA DE SOUZA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001862-2 - CONSTANTINO RODRIGUES X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro Adv.: Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001921-3 - LAIDES HELENA WRUBEL X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001922-5 - LUIZ FRANCA DE JESUS TORRES

X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEE Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001931-6 - ANSELMO DARTORA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001947-0 - DELMA DE PAULA ANDRADE X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002224-8 - JOSE LUIS DOS SANTOS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002235-2 - IZOMAR DE OLIVEIRA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000 70 05 002238-8 - IOAOUIM DE SOUZA FRANCO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002254-6 - JOSE CORDEIRO BORGES X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002263-7 - DIRLEI TEREZINHA ALBERTI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002274-1 - ALMERI TEREZINHA DA ROCHA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002281-9 - PEDRO MODESTO FELIX X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002289-3 - ANISIO VIEIRA DIAS X CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF e Outro Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002343-5 - ALEXANDRINO CAMILO DE FREI-TAS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000 70 05 002348-4 - LEONIL DA MARIA JESUS DOS REIS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002357-5 - EMILIO RIGO X CAIXA ECONOMI-CA FEDERAL - CEF

Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002367-8 - MARIA DE FATIMA MELO SOMMER X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro Adv.: Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002378-2 - ROZELI GOETTEN DE MORAES FERRAZ X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002381-2 - BOLESLAU OKONSKI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002911-5 - ROBERTO MORAES CAVALCANTE X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002921-8 - APARECIDO ANTONIO PCHEBELA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outr Adv.: Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002923-1 - JOSE IRIA ALVES X CAIXA ECO-Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002929-2 - JOAO CARLOS DARIVA X CAIXA

ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002989-9 - DENISE REZZADORI X CAIXA ECO-

Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.003005-1 - IZABEL FERREIRA DA SILVA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.003006-3 - LUCIA HOTZ X CAIXA ECONOMI-CA FEDERAL - CEF e Outro

Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.003015-4 - MARIA NATALINA DOS SANTOS AMBROSIO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e

Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.003054-3 - ADENOR AVILA X CAIXA ECONO-MICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.003082-8 - SENHORINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.003086-5 - ELIZABETH TEREZINHA DE OLI-VEIRA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.003088-9 - JAIR NALIM DUARTE LEAL X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.003089-0 - LEANDRO CESAR FAVERO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.003105-5 - DONIZETI BRUNIERI X CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.003445-7 - CELSO ANTONIO THEODORO AMANCIO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING 2000.70.05.004701-4 - ENIO JORGE PERIOLO X CAIXA

Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING 2000 70 05 004731-2 - EDILEUSA SILVA DE LIMA X CAI-

ECONOMICA FEDERAL - CER

XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.004854-7 - ALCEU JOSE DA SILVA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.004906-0 - DURVALINO GONCALVES DA CRUZ X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.004961-8 - VALMIR LUIZ RAIMUNDI X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.004982-5 - MARIA DE ASSIS DOS SANTOS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.005430-4 - PAULO KLEIN X CAIXA ECONO-MICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.005825-5 - RAIMUNDO VIEIRA FEITOZA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000 70 05 005847-4 - WANDERLY PEREIRA DE SOUZA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL Adv. : Dr(s), JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.005860-7 - ANTONIO DOS SANTOS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.005863-2 - BENEDITO GOMES DA SILVA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Defiro o pedido de fl. 152. Aguarde-se a decisão final do agravo interposto.

## ACAO ORDINARIA

2000.70.05.002979-6 - MARIA RITA ALMEIDA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s)

o(s) seguinte(s) despacho(s): "Determino a realização de prova opericial...nomeio o Dr. Said El Hamoi...fixo os honorários em R\$300,00 (trezentos reais)...intime-se a parte autora para, em cinco dias, depositar a verba honorária em conta-corrente vinculada ao juìzo no PAB Justiça Federal da CEF...

2002.70.05.000385-8 - MARGARIDA CRISTINA LOPES SI-MONI X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s), EUCLIDES EUDES PANAZZOLO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferida(s) sentença(s) julgando extinta(s) a(s) ação(ões) com julgamento do mérito, com fundamento legal no art. 269, II do CPC e determino a baixa do registro de penhora realizada nos auto 94.601.0994-2.

EMBARGOS DE TERCEIRO

2002.70.05.004053-3 - SIDINEY ANDRADE DE SOUZA X FAZENDA NACIONAI

Adv. : Dr(s). ANA PAULA FEDRIGO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Defiro o pedido de prazo, conforme requerido pela parte autora.

#### CONSIGNATORIA

2002.70.05.006882-8 - CLAUDIO DE SOUZA ROCHA X BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A - BANESTADO CREDITO IMOBILIARIO E OUTRO Adv.: Dr(s). MARCIA REGINA FRASSON

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Intime-se a parte autora para omprovar o recolhimento das custas remanescentes, n e 05 dias, sob pena de ser o recurso julgado deseerto.

#### ACAO ORDINARIA

2000.70.05.002192-0 - ARISTIDES DE OLIVEIRA COELHO Outros X INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA

Adv. : Dr(s). MARCELO ANTONIO THEODORO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s)seguinte(s) despacho(s): "l. Recebo os embargos, suspendendo o processo. 2. Intime(m)-se o(s) Embargado(s) para, querendo, impugná-los no prazo legal. 3. Havendo discordância, ou não havendo manifestação por parte do(s) embargado(s), remetam-se os autos à Contadoria do Juízo para apuração do valor devido nos termos do julgado e de acordo com as normas padronizadas da Justiça Federal. Após, retornem-me conclusos

#### EMBARGOS A EXECUÇÃO

2002.70.05.008744-6 - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NA-CIONAL) X PAULO SCHNEIDER E OUTROS Adv. : Dr(s). RONIZE FANTIN

2002.70.05.009787-7 - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) X HODENIR ELIAS E OUTROS Adv. : Dr(s). ORIVAL C. DE SIQUEIRA JR

2002.70.05.009788-9 - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NA-CIONAL) X REINALDO WENDT E OUTROS Adv.: Dr(s). ERICO AUGUSTINHO BRIZZI

2002.70.05.009789-0 - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) X JOAO WASMANN NETO E OUTRO Adv. : Dr(s). NERILDA BITTENCOURT VENDRAME

2002.70.05.009791-9 - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NA-CIONAL) X NADIR LOPES CEROUEIRA È OUTROS Adv. : Dr(s). JALCEMIR DE OLIVEIRA BUENO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s)seguinte(s) despacho(s): "l. Recebo os presente embargos, suspendendo o processo de execução, cujos autos estão apensados. 2. Intime(m)-se o(s) Embargado(s) para, querendo, impugná-los no prazo legal.

## EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.05.009790-7 - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NA-CIONAL) X HIDELBERTO RUI MUSSULIN Adv. : Dr(s). MARLON JOSE DE OLIVEIRA

o(s) seguinte(s) despacho(s): "Tendo em vista que a Resolução 258....determina que os exequentes devem apresentar CPF próprio....intimem-se os exequentes Vilmar Luiz Bednarski cumprirem a determinação, no prazo de 10 dias. N mesma oportunidade deverá a parte autora provar documentalmente a con-dição de herdeiro de José Luiz Gomes....

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.003192-1 - NADIR BEDNARSKI - ESPOLIO e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). JALCEMIR DE OLIVEIRA BUENO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Defiro o pedido formulado á fl. 37, pelo prazo de 60 dias..

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.007230-3 - SILVINO DECKER - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Defiro o pedido for mulado à fl. 26 pelo prazo de 30 dias. Na mesma oportunidade a parte autora deverá trazer aos autos cópia do CPF de Carlos Afonso Ge-

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.007677-1 - HORST BRUNO WILLIG - ESPOLIO e Outro X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MOISES CANDIDO BERNARTT

o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s)

o(s) seguinte(s) despacho(s): "

Intime-se a parte exequente p ara, no prazo derradeiro de 10 dias, emendar a inicial, a fim de cumprir o item 2 do desp. de fkl. 32, trazendo aos autos as cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) dos herdeiros de Nels Schmidt, bem como para regularizar a representação pessoal dos mesmos, ainda esclarecer se o inventário de Vardoricio Matos de Figueiredo (fl.12) ainda não se encerrou.

### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006347-8 - VARDOCIRIO MATOS DE FIGUEI-REDO - ESPOLIO e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZEN-DA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). CARLOS MORAES DE JESUS

Nos processos abaixo, foram proferidos os seguintes despachos: 1- Buscando a celeridade do processo, intime-se o advogado da parte exequente para providenciar a sua apresentação pessoal em Secretaria, no prazo de trinta dias, a fim de que tome(m) ciência da importância depositada em seu nome a título de restituição do empréstimo compulsório, bem como para informar o atual endereço residencial da(s) pasrte(s). 2. Decorrido o prazo sem atendimento da diligência constante na primeira parte do item 01, expeça(m)-se carta(s) de intimação pessoal ao(s)Exequente(s), com AR, para a mesma finalidade. 3. Cumprida a(s) diligência(s), expeça(m)-se o(s) alvará(s) ...4. Não tendo sido possível a cientificação...oficie-se a CEF, agência 3935, determinando a abertura de conta-poupança...neste caso caberá ao advogado informar seu cliente sobre a abertura de conta-poupanca, bem como manifestar-se sobre a satisfação... k kk a abertura de conta-poupança em nome do(s) Exequente(s) para livre movimentação. Neste caso, caberá ao advogado informar seu cliente sobre a abertura de conta-poupança, bem como manifestar-se sobre a satisfação do crédito, sendo que o silêncio importará no reconhecimento tácito e consequente extinção do processo. Nada requerendo no prazo de 30 dias, de-claro extinta a obrigação , na forma do art.794, I c/c o art.795, ambos do CPC, arquivando-se os presentes autos mediante baixa na distribuição

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.002401-1 - ANA MARIA VIEIRA e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CAROLINE KOVARA SAROLLI VILAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Defiro os pedidos formulados à fl. 51, concedendo o derradeiro prazo de 30 dias, bem como extinguindo a relação processual de Sebastião Campos Neto...defiro desde já o desentranhamento de peças pertinentes, mediante subst. por cópias...

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006768-0 - SEBASTIAO CAMPOE NETO e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s), JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 dias, especificar em nome de qual advogado constituído nos autos deverá ser expedido o alvará para levantamento de valores referentes à verba honorária..

## EXECUÇÃO DE SENTENCA

99.60.12387-1 - GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). AUGUSTO JOSE BITTENCOURT

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Defiro o pedido formulado à fl. 25, pelo prazo de 60 dias...na mesma oportunidade trazer aos autos procuração e documentos pessoais (RG e CPF) da curadora de Adriana Cerqueira Leite...

## EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.05.007232-7 - NELSON CEROUEIRA LEITE - ES-POLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA

 $No(s)\,processo(s)\,abaixo\,relacionado(s)\,foi(foram)\,proferido(s)$ o(s) seguinte(s) despacho(s): "Intime-se a parte exequente para emendar a inicial, a fim de cumprir o item 3 do desp. de fl. 50 no prazo de 10 dias(documentos pessoais de Julio Maritns Pe-

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.007321-6 - JULIO MARTINS PEREIRA e Outro X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). ROGERIO BATISTA AYRES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Defiro o pedido de fl. 51, extinguindo a relação processual de Marco Antonio de Bona...defiro o desentranhamento de peças pertinentes mediante subst. por

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006136-6 - GILBERTO LUIZ MATTIELO e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). MICHEL ARON PLATCHEK

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Defiro o pedido formulado à fl. 41, extinguindo a relação processual de Aldevino Malaquias.....defiro o desentranhamento de peças petinentes mediante subst. por cópias..

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.05.007169-4 - AIRTON PEDRO GROSBELLI e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CLAUDIR JOSE SCHWARZ

 $No(s)\,processo(s)\,abaixo\,relacionado(s)\,foi(foram)\,proferido(s)$ o(s) seguinte(s) despacho(s): "Defiro o pedido formulado à fl. 64, pelo prazo de 15 dias. Na mesma oportunidade deve a exequente juntar aos autios procuração e cópia do documento de identidade de Sirlene Maria Mizerkoski para que passse a integrar o pólo ativo do feito, tendo em vista constar como proprietária do veículo de fl. 16...

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.05.006977-8 - JOAO APARECIDO DA SILVA e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CINARA STOCK SANTOS SBARAINI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Intime-se a parte autora para emendear a inicial, nio prazo de 10 dias, a fim de: a. escalrecer a divergência entre a certidão de fl. 39 e as procurações apresentadas às fls., 07, 34 e 36, no que diz respeito ao número de herdeiros; b. cumprir item 2c fl. 31, trazendo aos autos cópia do CPF de Geraldo Pelicel...

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006480-0 - GERALDO PELICEL - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ROQUE BARBOSA DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Defiro o pedido formulado à fl. 34/35, pelo prazo de 30 dias. Intime-se também para regularizar a representação processual de Flávio Piana Pereira

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.05.006737-0 - ALTAIR CLETES DE MORAIS e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ALEX SANDER GALLIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Intime-se a parte autora para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, a fim de cumprir o item 1 do desp. de fl. 80, trazendo aos autos cópia do CPF de João Angelo Corbari, bem como regularizar a representação processual de josé Bento de Souza..

### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006259-0 - ATAIDES BRUFATI e Outros X UNI-AO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CAROLINE KOVARA SAROLLI VILAR

Nos termos do item 1.2 da Portaria nº 07, de 04/11/02, expedida pelo Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara desta Circunscrição Judiciária, e independentemente de despacho do Juiz, a Secretaria intima o(s) exequente(s) do depósito e para manifestar(em)-se acerca da satisfação do crédito, no prazo de 30 (trinta) dias, cabendo ao advogado informar ao(s) seu(s) clente(s) sobre a abertura de conta-poupança, sendo que o silêncio importará no reconhecimento tácito e consequente extinção do processo.

## EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.05.001976-3 - OLGA MARIA VARNIER e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CLAERCIO CARLOS LARSEN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Indefiro o pedido formulado à fl. 51 tendo em vista que Edson Vilmar Artmann não integra o pólo ativo do presente feito.nnnna mesma oportunidade para, no derradeiro prazo de 10 diasemendara a inicial, a fim de cumprir o determinado no item 2.b do desp. fl. 36..

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.007314-9 - AIRTON TEODORO DA CUNHA e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JALCEMIR DE OLIVEIRA BUENO

 $No(s)\,processo(s)\,abaixo\,relacionado(s)\,foi(foram)\,proferido(s)$ o(s) seguinte(s) despacho(s): "Defiro o pedido formulado à fl. 72, pelo prazo de 30 dias (para regularizar a rep. proc. de Luiz

## EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.05.007318-6 - AQUILINO RIBEIRO DA SILVA e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). JALCEMIR DE OLIVEIRA BUENO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Tendo em vista que a Resolução 258....determina que os exequentes devem apresentar CPF próprio....intimem-se os exequentes para cumprirem a determinação, no prazo de 30 dias..

## EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.05.001655-5 - APARECIDO SOARES DOS SANTOS e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). ERICO AUGUSTINHO BRIZZI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Defiro o pedido de fl. 16, pelo prazo de 60 dias...

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.05.007214-5 - AURELIANO NUNES MAGALHAES X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Intime-se a parte autora para no prazo derradeiro de 10 dias, emendar a inicial, a fim de regula-rizar a representação processual de Salvador Waldemar Alievi, tendo em vista que a procuração de fl. 63 está em nome de Valdomiro Salvador alieve, bem como cumprir o item 1 do desp.

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.05.004378-9 - SERAFIM SANSEVERO DOS SAN-TOS - ESPOLIO e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). JALCEMIR DE OLIVEIRA BUENO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, emendar a inicial, a fim de esclarecer aus~encia da viúva meeira de estanislau Kuratrovski, do pólo ativo do feito...

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.05.006931-6 - ADEMIR BERNARDI e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). GILBERTO FRANZEN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Intime-se a parte autora para, no derradeiro prazo de 10 dias, emendar a inicial, a fim de cumprir o item 2.b de desp. de fl. 50, trazendo aos autos cópia do CPF de Janete Bebber Moreira....

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.05.006027-1 - ALCINDINO BEBBER - ESPOLIO e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CLAUDIO STABILE

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Defiro o pedido de fl 215. (prazo de 20 dias)..

### ACAO ORDINARIA

98.60.11138-3 - TOMIO MAEDA e Outro X CAIXA ECONO-MICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dr(s). MIGUEL LUCIANO PEZZINI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Intimem-se os autores para cum-prir integralmente o despacho de fl. 120, comprovando o depósito da parcelas vencidas. Prazo de 5 dias.

## CONSIGNATORIA

2002.70.05.003782-0 - MARCO AURELIO VOLKWEIS E OUTRO X BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA E OU-TROS

Adv. : Dr(s). ORLANDO ANZOATEGUI JUNIOR

 $No(s)\ processo(s)\ abaixo\ relacionado(s)\ foi(foram)\ proferido(s)$ o(s) seguinte(s) despacho(s): "É o caso de julgamento anteci pado da lide..

## ACAO ORDINARIA

2002.70.05.003232-9 - CELSO JOSE KONZEN e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). AMELIO SCARAVONATTI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Em homenagem à parte, concedo ao advogado o derradeiro prazo de 10 dias para deduzir adequadamente a pretensão executória, trazendo aos autos os cálculos dos valores que entende devidos bem como promovendo a citação da ré, sob pena de arquivamento dos autos

## ACAO ORDINARIA

2001.70.05.001289-2 - JOSE FERREIRA e Outros X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CE Adv. : Dr(s). GILBERTO FRANZEN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Para a solução da lide é indispensável a prova pericial. Nomeio para atuar como Perito do Juízo o Sr. Marco Antonio Barzotto...2. Fixo os honorários periciais em R\$ 500,00 (quinhentos reais)...AUTORIZO, desde logo, o parcelamento dos honorários em duas prestações, vencendo a primeira em CINCO DIAS e a segunda TRINTA DIAS após o depósito da primeira, independentemente de nova deliberação. Desde já, este Juízo adverte que na hipótese de não realização integral dos depósitos, se presumirá o desinteresse na produção da prova pericial, PASSANDO-SE AO JUL-GAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE ELA SE EN-CONTRA. 3. Faculto às partes a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos... 4....intimem-se as partes do teor deste depacho, devendo a parte autora efetuar o depósito da primeira parcela da verba honorária constante do item "2" em conta-corrente vinculada ao Juízo, no PAB-Justiça Federal da Caixa Econômica Federal, bem como, querendo, indicar assistente técnico - Prazo de cinco dias...

## ACAO ORDINARIA

2002.70.05.007942-5 - ENIO PREUSSLER X CAIXA ECO-

NOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). LUCIANO BRAGA CORTES

Nos termos do Povimento nº 22, de 29/11/99, do Juiz Corregedor-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, c/c a Ordem de Serviço nº 01 de 10/05/01 e Portarias nº 01/00 de 23/02/2000 e nº 01/01 de 22/06/01, expedidas pelo Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara desta Circunscrição Judiciária, a Secretaria abre vista à parte autora dos documentos trazidos pela Ré, para que requei-

#### ACAO ORDINARIA

99.60.10467-2 - OTTO WEBER e Outros X CAIXA ECONO-MICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). EDISON DE SOUZA

o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida sentença julgando procedente a ação. Outrossim, foi proferido o seguinte despacho: "Recebo o recurso de apelação em ambos os efei-tos... Intime-se a parte autora da sentença e para, no prazo legal, apresentar contra-razões...

#### ACAO ORDINARIA

2002 70 05 000466-8 - DEBORA CANDIDA SPAGNOL X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). EUCLIDES EUDES PANAZZOLO

2002.70.05.003543-4 - MARIA MACENA DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). NATASHA CRISTINA PROVIN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Recebo o(s) recurso(s) de apelação em ambos os efeitos, nos termos do art. 520 do Código de Processo Civil. Ao(s) apelado(s) para, no prazo legal, apresentar(em) as contra-razões. Após, havendo ou não contrarazões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF da 4ªRegião."

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.05.005828--8 - ISIDORO PAIXAO DE NOVAIS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

2002.70.05.008142-0 - EVA SOARES BERTO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferida(s) sentenca(s) concedendo a segurança.

### MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.05.003953-1 - TRANSPORTES COLETIVOS SER-RA AZUL LTDA X GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NA AGENCIA PRACA DO MIGRANTE EM CAS-

Adv. : Dr(s), DEOCLECIO ADAO PAZ

Nos termos do Povimento nº 22, de 29/11/99, do Juiz Corregedor-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, c/c a Ordem de Serviço nº 01 de 10/05/01 e Portarias nº 01/01 de 22/06/01 e nº 03 de 01/10/01, expedidas pelo Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara desta Circunscrição Judiciária, a Secretaria intima a parte autora ou Impetrante para, no prazo de 30 dias, recolher as custas iudiciais.

## ACAO ORDINARIA

2002.70.05.007896-2 - ORLANDO DE ANDRADE X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "...Intime-se a parte Exequente para receber os alvará(s), ressalvando que o levantamento antes da data base da conta fica condicionado à expressa renúncia dos rendimentos do período correspondente, e manifestarse sobre o seu interesse no prosseguimento da execução, cientificando-a que seu silêncio importará no reconhecimento da satisfação do crédito e consequente extinção do processo...

## ACAO ORDINARIA

94.60.10880-6 - ANTONIO CEZAR KLEINHANS e Outros X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). HILARIO ORLANDI

96.60.11808-2 - ESPOLIO DE CARLOS FRIEDRICH e Outro

X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). RENATO AMAURI KNIELING

60.11937-2 - ERMINDO JOAO CAVAGNOLLO e Outros X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARCO TULIO MACHADO

## EXECUÇÃO DE SENTENCA

96.60.12050-8 - NILSE JACOBS CUSIN X UNIAO FEDE-

Adv. : Dr(s). SANDRO ROBERTO DE CAMPOS

97.60.10010-0 - PEDRO ZANATTA X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). JOSE MIGUEL DA SILVA

## EXECUCAO DIVERSA

99.60.13119-0 - SEZINANDO DE CASTILHO PEREIRA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s), MARIA INES PRZYBYSZ DE PAULA

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2000.70.05.003822-0 - BAZEI & CIA LTDA e Outro X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JAIME ANTONIO MIOTTO

2001.70.05.002638-6 - JOAO BATISTA DE LIMA e Outro X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS

DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2001.70.05.003889-3 - LUIZ CARLOS MOREIRA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). SUELI MARIA OLTRAMARI

EXECUÇÃO DE SENTENCA

Adv. : Dr(s). VICTOR DANIEL MORETTI

2001.70.05.005131-9 - OSVALDO MORALES X UNIAO FE-DERAL (FAZENDA NACIONAL)

2002 70 05 002619-6 - EMILIO HENRIQUE WINNIKES e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv.: Dr(s). VANDERLISE STRIEDER

2002.70.05.002620-2 - BRENO ANTONIO PALMA e Outros X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). VANDERLISE STRIEDER

Nos termos do Provimento nº 22, de 29/11/99, c/c Portaria 02. de 06/09/01, desta Vara Federal, fica o advogado abaixo nomi nado intimado a restituir os seguintes autos, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de levar-se o fato ao conhecimento do Juiz.

#### ACAO ORDINARIA

97.60.10395-8 - LEONIR BUSSOLARO E OUTROS X UNI-AO FEDERAL E OUTRO

Adv. : Dr(s). RENATO LUIZ OTTONI GUEDES

97.60.11721-5 - VILMA GROTT ARRUDA X CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO Adv. : Dr(s). RENATO LUIZ OTTONI GUEDES

98.60.10208-2 - JOAO MARIA DE OLIVEIRA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). RENATO LUIZ OTTONI GUEDES

98.60.11434-0 - ANILTO VOERMEHLEN E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEI

Adv. : Dr(s). RENATO LUIZ OTTONI GUEDES 98.60.11811-6 - SEBASTIAO BENTO PEREIRA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr(s). SHIRLEY FAETTHE DE ANDRADE KARIGYO 98.60.11823-0 - VALDECI MARQUES DOS SANTOS E OU-TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). ANTONIO ANILTO PADIAL, SHIRLEY FAET-THE DE ANDRADE KARIGYO

98.60.12190-7 - JURANDIR RAMOS DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr(s). SHIRLEY FAETTHE DE ANDRADE KARIGYO 98.60.12220-2 - GERCY RODRIGUES FERREIRA E OU-TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ANTONIO ANILTO PADIAL, SHIRLEY FAET-

2000.70.05.003062-2 - GETULIO VARGAS DE OLIVEIRA GUIMARAES X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E

OUTRO Adv. : Dr(s). RENATO LUIZ OTTONI GUEDES

THE DE ANDRADE KARIGYO

2000.70.05.005234-4 - PEDRO BALDUINO SELLA X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). RENATO LUIZ OTTONI GUEDES

2001.70.05.002558-8 - JOAO BATISTA SCHMOELLER BE-CKER X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). RENATO LUIZ OTTONI GUEDES

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.05.001327-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X JURANDIR RAMOS DA SILVA E OUTROS Adv. : Dr(s). SHIRLEY FAETTHE DE ANDRADE KARIGYO

2002.70.05.004072-7 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF X GERCY RODRIGUES FERREIRA E OUTROS Adv. : Dr(s). SHIRLEY FAETTHE DE ANDRADE KARIGYO

CASCAVEL, 13 de dezembro de 2002

Rita de Cássia dos Santos Miranda Diretora de Secretaria

SECRETARIA DA 3ª VARA FEDERAL

**BOLETIM DE INTIMAÇÃO 122/2002** 

DR. LEONARDO CASTANHO MENDES JUIZ FEDERAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1. Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF em ambos os efeitos, nos termos do artigo 520 do CPC. 2. Intime-se a parte autora da sentença (que julgou parcialmente procedente o pedido) e da apelação, para,

erendo, contra-arrazoar no prazo legal..

ACAO ORDINARIA

2001.70.05.002665-9 - MERI TEREZINHA DE MORAIS GABRIEL X ASSOCIAÇÃO DO PROPRIETARIOS DE LO-JAS SHOPPING LESTE E OUTRO Adv. : Dr(s). SERGIO RICARDO TINOCO

 $No(s) \ processo(s) \ abaixo \ relacionado(s) \ foi(foram) \ proferido(s)$ o(s) seguinte(s) despacho(s): 1. Homologo o pedido de desistência da execução em relação ao autor João Inácio Jerônimo Souza, face ao seu interesse em aderir ao acordo estipulado pela CEF. intime-se. 2. Arquivem-se os presentes autos mediante baixa na distribuição

#### ACAO ORDINARIA

97.60.11881-5 - JOAO INACIO JERONIMO SOUZA X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO Adv. : Dr(s). SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): ...2. Apresentada resposta, caso sejam formuladas preliminares ou os fatos mencionados no art. 326 do CPC, ou ainda, juntados novos documentos, abra-se vista a parte autora para se manifestar no prazo de 10 dias..

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.05.006580-3 - MADEIREIRA WOLFF LTDA E OU-TRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). FRANCINE RICARDO

2002.70.05.008106-7 - NEURO-CLINICA CASCAVEL LTDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JULIANO HUCK MURBACH

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferida(s)

Julgando parcialmente procedente(s) o(s) pedido(s).

ACAO ORDINARIA

2002.70.05.000197-7 - VALDEMAR BERTOLIN X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). ANTONIO CELSO DE O. FIGUEIREDO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1. Defiro o pedido de dilação de prazo. 2. Concedo o prazo de 120 dias para a juntada de documentos e apresentação de cálculos de liquidação. Intime-se. 3. Decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo, mediante baixa na distribuição.

97.60.11805-0 - SILVESTRE WISCHINIEWSKI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO Adv.: Dr(s), JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

97.60.12233-2 - MARIA TEREZINHA NASCENO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO Adv.: Dr(s). JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

97.60.12239-1 - NILVA LOPES DA SILVA BRAGANTE E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OU-

Adv. : Dr(s). JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

97.60.13344-0 - CELSO DA COSTA FERNANDES E OU-TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

97.60.13353-9 - IRINEU ZANDONA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

98.60.11391-2 - PEDRO NASCIMENTO RIBEIRO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): ...5. Defiro também, o pedido de produção de nova prova pericial formulado pelo INSS. Nomeio como perito o Dr. Vilson Dalmina, médico ortopedista, com endereço na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1596, Centro, fone:224-5091, nesta cidade. 6. Considerando que o feito está abrigado pela assistência judiciária gratuita, fixo desde já os honorários periciais, com base na tabela da Resolução nº 227/ 2000, do Conselho da Justiça Federal, em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)... 8.a) Intimem-se as partes do conteúdo deste despacho, devendo em cinco dias, apresentarem quesitos e in-dicarem assitentes técnicos, em relação à nova perícia designada, caso ainda não tenham apresentado e indicado...

## ACAO ORDINARIA

2001.70.05.003983-6 - LUIZ BRANDT MARIANO X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ANTONIO CELSO DE O. FIGUEIREDO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido Ato(s)

Nos termos do parágrafo 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil, com sua nova redação dada pela Lei nº 8952, de 13.12.94 e artigo 3º, item 06 do Provimento nº22 de 29.11.99, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 4º Região, a Secretaria abre vista do ofício de fls. 95/108 às partes, para manifestação, pelo prazo de 10 dias.

DESAPROPRIAÇÃO

1999 70 05 003924-4 - INSTITUTO NACIONAL DE COLO-NIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA X JOSE DE JE-SUS LUIZ

Adv. : Dr(s). JOSE TADEU SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): ...2. Decorrido o prazo de suspensão sem manifestação, arquivem-se os autos

AÇÃO MONITÓRIA

2000.70.05.005785-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X EDUARDO ROBERTO FILUS Adv. : Dr(s). LYSLAINE CRUZ DE MOURA REIJRINK

o(s) seguinte(s) despacho(s): ...3. Apresentada a resposta, abrase vista a parte autora para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 326 e 327 do CPC...

#### ACAO ORDINARIA

2001 70 05 005049-2 - IOSE ANTONIO DE MARCHI E OU-TRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS Adv. : Dr(s). SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1.É o caso de julgamento antecipado da lide, pois a matéria versada nestes autos é eminentemente de direito (art.330, inciso I, do CPC). Intime(m)-se...

### EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.05.003247-0 - GUIMATRA S/A INDUSTRIA E CO-Adv.: Dr(s). PAULO AUGUSTO CHEMIN

o(s) seguinte(s) despacho(s): 1. Indefiro o pedido retro, tendo em vista que já houve decisão prolatada nestes autos (fl.158). 2. Cumpra-se o item 3 do despacho de fl. 167 (que diz: arquivem-se os autos, com as baixas e cautelas devidas). 3. Intime-

#### EXECUÇÃO FISCAL

94.60.11282-0 - FAZENDA NACIONAL. X BANCO BAME-RINDUS DO BRASIL S/A

Adv. : Dr(s). JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1. Mantenho a decisão agravada por seu próprio fundamento. Intime-se...

ACAO ORDINARIA

2002.70.05.008105-5 - SCALA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). JULIANO HUCK MURBACH

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido Ato(s)

Nos termos do PROVIMENTO nº 22, de 29/11/99, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, Art. 3º, inciso 27, a Secretaria intima as partes do retorno dos autos e V. acórdão, bem como para requererem o que for de seu interesse, no prazo de 15 dias. Após, em nada sendo requerido, arquivem-s

## EMBARGOS A EXECUCAO

99.60.11771-5 - AIRTON CITTOLIN X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). FREDERICO DE MOURA THEOPHILO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1. Ante a concordância dos embargados, defiro o pedido formulado na fl... Quando da expedicão da requisição de pagamento, deduzam-se os honorários advocatícios fixados nestes embargos em favor da Fazenda Nacional. Intime-se. 2. Traslade-se cópia das petições de fls..., bem como deste despacho, para os autos de Execução de Sentença nº ... 3. Em seguida, arquivem-se estes autos. Intimem-

## EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.05.004787-0 - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NA-CIONAL) X ADELAR RENATO ARENHARDT Adv. : Dr(s). RONIZE FANTIN

2002.70.05.003699-2 - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NA-CIONAL) X JONES ROBERTO COFFERRI E OUTRO Adv. : Dr(s). OSVAIL PELEGRINI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1. Tendo em vista o Oficio nº 198/ 2001, de 27.06.01, da Procuradoria da República do Município de Cascavel, informando que o INCRA está diligenciando no sentido de fornecer a cadeia dominial sucessória de diversos imóveis rurais, dentre os quais figuram a colônia Cielito e a Colônia Rio da Paz (Ofício nº 058/01-PRM/CA, de 10.04.01). determino que seja mantida a suspensão do processo até a apresentação de nova manifestação por parte do Ministério Público Federal...

## DESAPROPRIACAO

1999.70.05.003683-8 - INSTITUTO NACIONAL DE COLO-NIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA X CEZAR RO-BERTO CATTANI Adv. : Dr(s). JOAO PERON

1999.70.05.003717-0 - INSTITUTO NACIONAL DE COLO-

NIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA X PEDRO RI-

Adv. : Dr(s). ELPIDIO FACHINELLO

1999.70.05.003861-6 - INSTITUTO NACIONAL DE COLO-NIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA X VITOR VA-

Adv. : Dr(s). MARCOS AURELIO HARTMANN

1999.70.05.003965-7 - INSTITUTO NACIONAL DE COLO-NIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA X MAURO GAR-RIDO

Adv. : Dr(s). ELPIDIO FACHINELLO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1. Intimem-se as partes para apresentação de alegações finais, no prazo sucessivo de 05 dias, a começar pela parte autora. 2. Com as alegações finais, ou decorrido o prazo legal, venham os autos conclusos para senten-

#### ACAO ORDINARIA

96.60.10330-1 - VILMAR FRANCISCO SGANDERLA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SERGIO RICARDO TINOCO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1. Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrado somente no efeito devolutivo. 2. Intime-se o Impetrante da sentença (que julgou procedente o pedido) e da apelação, para, querendo, contra-arrazoar no prazo legal. 3. Dê-se ciência da sentença ao Ministério Público Federal. 4. Após, apresentadas ou não as contra-razões, decorrido o prazo, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para apreciação do recurso.

#### MANDADO DE SEGURANCA

2002 70.05.005543-3 - IRMAOS RAFAGNIN LTDA X GE-RENTE EXECUTIVO DO INSS EM CASCAVEL/PR Adv.: Dr(s). LIGIA SOCREPPA

2002.70.05.008102-0 - 3 ACAO TERCEIRIZACAO LTDA X GERENTE EXECUTIVO DA GERENCIA EXECUTIVA DO INSS DE CASCAVEL - PR

Adv. : Dr(s). GETULIO LADISLAU RODRIGUES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido Ato(s) de Secretaria:

Nos termos do PROVIMENTO nº 22 de 29/11/99 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, art. 3º, item 32, a Secretaria abre vista pelo prazo de 05 dias. Após, em nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo, mediante baixa na

## CAO ORDINARIA

2000.70.05.000679-6 - NELSON SOMARIVA X CAIXA ECO-

NOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2001.70.05.001165-6 - REGINALD MARCAL ARMSTRONG X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JONAS ADALBERTO PEREIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1. Indefiro os pedidos da parte autora de fls. 439 e 445, tendo em vista o conteúdo do despacho de fl. 438, que determinou à CEF a juntada aos autos dos extratos e os cálculos dos valores devidos aos autores. Intime

## ACAO ORDINARIA

95 60 10197-8 - ALZIRA MARIA DE SOUZA E OUTROS X UNIAO FEDERAL E OUTRO

Adv. : Dr(s), FABRICIO ROGERIO BECEGATO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): Intime-se a parte autora do retorno dos autos da Instância Superior, para requerer a citação dos litisconsortes necessários conforme decisão de fls. 75/78 do Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito.

## ACAO ORDINARIA PREVIDENCIARIA

99.60.12975-6 - ANITA PEREIRA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ANTONIO CELSO DE O. FIGUEIREDO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): Intimem-se as partes do conteúdo do ofício de fls. 112 para requererem o que for de seu interesse, no prazo de 15 dias

## ACAO ORDINARIA

98.60.10530-8 - SILVIO GILBERTO BUENO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ANTONIO CELSO DE O. FIGUEIREDO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferida(s) sentença(s):

Homologando, por sentenca, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência formulado pelo autor, e decretando a extinção do processo, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2002.70.05.005236-5 - SERGIO KURYLO X BANESTADO

S/A - CREDITO IMOBILIARIO E OUTRO Adv.: Dr(s). CARLOS ALBERTO TANURI MENDES, ADRI-ANO DE OUADROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): Tendo em vista que decorreu mais de ano da suspensão deferida sem que houvesse manifestação da parte exequente, intime-se esta para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias.

#### EXECUCAO DIVERSA

96.60.10643-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X DO VALE E RODRIGUES LTDA E OUTROS Adv.: Dr(s). DIONIZIO LUBAVE DUDEK

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido Ato(s)

de Secretaria: Nos termos do PROVIMENTO nº 22, de 29/11/99, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, art. 3º, item 6, a Secretaria intima o exequente para manifestar-se sobre a peti-ção/documento(s) de fls. 154/155.

#### ACAO ORDINARIA

97.60.13457-8 - SILVERIO AMBROSIO KLEIN E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). EUGENIO DE LIMA BRAGA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferida(s)

Decretando extinto o processo, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

#### ACAO DIVERSA

99.60.10029-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X MONICA BONATTO

Adv. : Dr(s). MARCO ANDRE S BACELAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferida(s) iça(s):

Julgando parcialmente procedente esta ação monitória.

#### ACÃO MONITÓRIA

2000.70.05.001357-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEE X DARCI LIMBERGER E OUTRO Adv.: Dr(s). LYSLAINE CRUZ DE MOURA REIJRINK, JORGE GILBERTO SCHNEIDER

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1. Recebo os presentes autos. 2. Reconheço a competência deste Juízo para julgar o feito. 3. Intimem-se as partes do recebimento dos autos por este Juízo. 4. Após, registrem-se os autos para sentença e voltem conclu-

### ACAO CAUTELAR

2002.70.05.002764-4 - MULTILAJES PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACI-

Adv. : Dr(s). ANTONIO SINHITI MYASAVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferida(s)

Extinguindo o processo de execução face pagamento.

## ACAO ORDINARIA

2000.70.05.003447-0 - OSNY GONCALVES DA SILVA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferida(s) sentença(s):

Julgando procedentes os embargos. Extinguindo o processo com julgamento do mérito, na forma prevista pelo inciso II do artigo 269, do Código de Processo Civil.

## EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.05.008266-7 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X VANIR IRENE PICCININ E OUTROS Adv.: Dr(s). MARCELO EUSEBIO DE PAULA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferida(s)

Extinguindo o processo, com julgamento do mérito, ante o reconhecimento da prescrição do título da dívida pública..., nos termos do artigo 269, IV, do CPC.

## ACAO ORDINARIA

98.60.13094-9 - CLINICA MEDICA NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). RENATA FIGUEIREDO PEREIRA CASSIANO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferida(s)

Julgando improcedente o pedido formulado na petição inicial.

## ACAO ORDINARIA

2002.70.05.000428-0 - ELVIRA GENOVEFA JULIANOTTI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). MARIA INES PRZYBYSZ DE PAULA

 $No(s)\ processo(s)\ abaixo\ relacionado(s)\ foi(foram)\ proferido(s)\\ o(s)\ seguinte(s)\ despacho(s): ... 2.\ Após,\ intime-se\ o\ Requerendant for the control of the co$ te para manifestar-se quanto às contestações apresentadas, no prazo de 10 dias.

#### ACAO CAUTELAR

2002.70.05.007783-0 - MARIO MIZUKAMI E OUTRO X COOPERATIVA HABITACIONAL DE TOLEDO - COHATO-LEDO E OUTROS

Adv. : Dr(s). EMILIANO HUMBERTO DELLA COSTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1. Recebo o recurso de apelação interposto pela União em ambos os efeitos, nos termos do artigo 520 do CPC. 2. intime-se a parte autora da apelação, para, querendo, contra-arrazoar no prazo legal. 3. Após, apresenta-das ou não as contra-razões, decorrido o prazo, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para apreciação do recurso.

#### ACAO ORDINARIA

2001.70.05.002010-4 - ISRAEL NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). TERESINHA DEPUBEL DANTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido Ato(s)

De ordem do Meritíssimo Juiz Federal desta Vara nos termos do parágrafo 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil, com sua nova redação dada pela Lei nº 8952, de 13.12.94 e conforme Portaria Nº 01/2002 e artigo 3º, incisos 27 e 35, do Provimento nº22 de 29.11.99, a Secretaria procede a intimação das partes do retorno dos autos da instância superior para requerer o que for de direito, no prazo de 15 dias, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se for o caso. Decorrido este prazo, procederá ao arquivamento do presente feito.

#### ACAO ORDINARIA

98.60.12503-1 - ERVIRA MARIA CLARA DA SILVA X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. E OU-

Adv. : Dr(s). ANTONIO CELSO DE O. FIGUEIREDO, JOR-

99 60 11227-6 - JOSE EVANGELISTA DOS REIS X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s), ANTONIO CELSO DE O. FIGUEIREDO

99.60.11435-0 - ANTONIO FIRMINO DE MEDEIROS X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ANTONIO CELSO DE O. FIGUEIREDO

2000 70 05 003324-6 - INDUSTRIA E COMERCIO DE FRI-OS E LATICINIOS CATARATAS LTDA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s), MAURICIO MONTEIRO DE B. VIEIRA

## MANDADO DE SEGURANCA

2000.70.05.003465-2 - FARMACO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL

Adv. : Dr(s). FABIO SADI CASAGRANDE

2001.70.05.003401-2 - VEGRANDE - VEICULOS CASA-GRANDE LTDA X GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CASCAVEL/PR

Adv.: Dr(s). AUREA CRISTHINA DE A.CRUZ

2001.70.05.003403-6 - MEZZOMO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA X GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CASCAVEL/PR

Adv. : Dr(s). GUSTAVO HENRIQUE DIETRICH

2001.70.05.003919-8 - DISTRIBUIDORA SUPER PAO DE CASCAVEL LTDA E OUTROS X GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CASCAVEL E OUTRO Adv. : Dr(s). SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

## ACAO ORDINARIA

2001.70.05.004543-5 - WLISSES RIBEIRO DO NASCIMEN-TO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), NEUZA LAZARINI DA ROSA

2001.70.05.005026-1 - LAURA ROZA DE MEDEIROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). NEUZA LAZARINI DA ROSA

2002.70.05.000342-1 - ZENAIDE DOS SANTOS X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). SIDONIA SAVI MORO

2002.70.05.000405-0 - LUIZ TRINDADE LEITE X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). NEUZA LAZARINI DA ROSA

2002.70.05.000931-9 - MARIA AMARO X INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dr(s). RUBENS DARIO FERREIRA LOBO JUNIOR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1. Recebo os presentes embargos, suspendendo o processo de execução. Apensem-se. 2 Intime(m)-se o(s) Embargado(s) para, querendo, impugná-los no prazo legal...

## EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.05.009033-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X ADENAIR MARIA DA SILVA Adv.: Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1 Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF somente no efeito devolutivo. 2. Intime

embargada da sentença (que rejeitou os embargos) e da ape lação, para, querendo, contra-arrazoar no prazo legal. 3. Após, apresentadas ou não as contra-razões, decorrido o prazo, re n-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para apreciação do recurso.

#### EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.05.000533-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X JANECI RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferida(s) CONCEDENDO parcialmente a medida liminar.

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.05.009735-0 - JOSIANE ZORDAN BATTISTON  $\boldsymbol{X}$ DIRETOR GERAL DA FACULDADE ASSIS GURGACZ -FAG E OUTROS

Adv. : Dr(s). NADIA MAZUREK

o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferida(s) decisão(ões):

CONCEDENDO a medida liminar para sustar a realização do leilão designado para o dia 13/12/02 às 15:10 horas.

2002.70.05.009943-6 - JOAO LUIZ CORDEIRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S A CREDITO IMOBILIARIO E

Adv. : Dr(s), ORIVAL C. DE SIOUEIRA JR.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): Indeferindo o pedido de tutela antecipada.

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.05.009996-5 - AUTO VIDROS CASCAVEL LTDA E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Adv. : Dr(s). CARLOS JOSE DAL PIVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1. Defiro o pedido de assistência Judiciária Gratuita, com fundamento na Lei nº 1.060/50... 3. Estando a causa submetida a exame judicial, ficam os credores impedidos de promover a inclusão do nome do devedor em cadastros de inadimplentes pela dívida gerada pelo contrato a que se referem os autos. 4. Quanto ao pedido de depósito das parcelas vincendas, este poderá ser feito nestes autos, à conta e risco do depositante. O depósito, todavia, não impede o credor de executar eventuais diferenças entre o que entende que lhe é devido e o que for depositado... Indefiro o pedido de inversão do ônus da prova. Intime-se...

## ACAO ORDINARIA

2002.70.05.009093-7 - MAGNA MARIA PESSOA DE MEN-DONCA X BANCO BANESTADO S/A E OUTRO Adv. : Dr(s). MARCIA REGINA FRASSON

Cascavel, 13 de dezembro de 2002

Eliane Nisihara Diretora de Secretaria

# Vara Federal de Foz do Iguaçu

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DA CIRCUNS-CRIÇÃO JUDICIÁRIA DE FOZDO IGUAÇU/PR

## BOLETIM Nº 0037/2002

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO: Dr.ª BI-ANCA GEORGIA CRUZ ARENHART

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: "Ante os termos do ofício da fl. 42, intime-se a defensora constituída (fl. 15) acerca da data designada para oitiva da testemunha Altino Remy Gubert Júnior (dia 19 de fevereiro de 2003, às 15:30 horas, na Vara Criminal de Medianeira - PR)."

## ACAO PENAL

2000.70.02.002678-1 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X HELIO LUIZ PIETRZACKA BURGEL Adv. : Dr(s). ROSANA DE DAVID

No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: "Em face de todo exposto, é que julgo extinto o processo sem análise do mérito, na forma do artigo 267, incisos IV e VI, c/c § 3° do CPC, aplicável analogicamente na forma do art. 3°, do CPP."

## ACAO PENAL

2002 70 02 005925-4 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X RODRIGO VEIGA

Adv. : Dr(s). PEDRO DA LUZ

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: "Abra-se vista às partes para fins do artigo 499, do CCP..."

99.10.11323-6 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X ETEL-

VINO CESAR FREITAS PEREIRA E OUTROS Adv. : Dr(s). GISELLE LOPES DE SOUZA

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: À semelhança dos argumentos expendidos já na decisão prolatada no tocante ao pedido de liberdade provisoria protocolizada em favor de LUIZ CARLOS RANDO, verifico, ainda, a impossibilidade de ser revogada a prião preventiva, outrora decretada em desfavor do requerente JOÃO CELSO MINOS-SO, ante à característica rebus sic standibus da cautela referida, vez que os motivos e razões da constrição ainda subsistem, sendo que o deferimento do pleito encontra obstaculo na força do artigo 316 do Código de Processo Penal..." (Bianca Georgia Cruz Arenhart, Juíza Federal Susbtituta, em exercício,1ª Vara Federal Criminal, Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2002.)

#### ACAO PENAL

2002.70.02.006666-0 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X JOAO CEZAR PASSOS E OUTROS Adv. : Dr(s). MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: "Abra-se vista às partes sucessivamente para os fins do art. 499 do CPP."

2002.70.02.001291-2 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X AGUINALDO APARECIDO DE SOUZA
Adv. : Dr(s). FELISBINA ROSANGELA UBALDO DE AZE-

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: abra-se vista às partes para os fins do art. 500 do CPP."

#### ACAO PENAL

2001.70.02.004527-5 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X Adv. : Dr(s). ANDREIA RICCI DA SILVA CARVALHO

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: 'Recebo, no duplo efeito, o recurso de apelação interposto pela defesa (fl. 306). Intime-se o requerente para que apresente as

### ACAO PENAL

97.10.11047-0 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X RO-NALDO MORAIS LIMA E OUTRO

Adv. : Dr(s). JOEL FERNANDO GONCALVES

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: "I - Recebo, no duplo efeito, o recurso de apelação interposto pela defesa (fl. 187). II - Intime-se o recorrente para que apresente as razões de apelação..."

## ACAO PENAL

2000.70.02.002351-2 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X RICARDO MOCELIN

Adv. : Dr(s). LUIZ JORGE GRELLMANN

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: "...Em face do posto, redesigno a sessão para a data de 12 de fevereiro de 2003, às 15:30 horas, onde serão praticados todos os atos antes já determinados (inquirição das testemunhas de defesa)..."

## ACAO PENAL

98.10.14585-3 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X SAU-LO IVO LAMB E OUTRO
Adv.: Dr(s). KELLY R. P. VULPINI, MICHAEL HIROMI ZAMPRONIO MIYAZAKI SERGIO VIII PINI

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: "...tenho por bem, atenta à disponibilidade dos agentes federais proposta: 1.1 revogar o item 7 do despacho das 295-300 EXCLUSIVAMENTE na parte em que determina que restassem deprecadas as inquirições de todas as testemunhas arrola-das pela acusação residentes ou lotadas em circunscrições diversas, e mantenho a expedição de CP em relação aos testigos (não funcionários federais)(...) 1.2 retificar o item 6 (...) designando a data de 16 de dezembro próxima, para as oitivas das te de acusação residentes nesta cidade(...) 1.3 designar a data de 18 (dezoito) de dezembro de 2002, a partir das 08h20min (oito horas e vinte minutos, da manhã) para a oitiva de, na ordem do rol da denúncia: a) Antonio Celso dos Santos, b) Cezar Luiz Busto dos Santos, c) Ernesto Kenji Igarashi, d) Sila Louza Figueiras Júnior, e) Luiz Fernando Trussardi Siqueira, f) Clélio Sidney Rebouças Cavalcante, g) Israel Rodrigues Neves(...)"

## ACAO PENAL

2002.70.02.006666-0 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X JOAO CEZAR PASSOS, MARIO AUGUSTO PASSOS, DAL-TON DE PAULA FREITAS FILHO, JOAO CELSO MINOS-SO, MAGNO FIGUEIREDO COSTA, MARCIO OLIVEIRA DE LIMA, LUIZ CARLOS RANDO, LAERCIO JOSE BALAN Adv.: Dr(s). FAUZI JOSE SAAB JUNIOR, GABRIEL CE-SAR BANHO, JOSE CARLOS DA COSTA PEREIRA, JOSE DOS PASSOS OLIVEIRA DOS SANTOS, NAJLA M. Z. DA COSTA PEREIRA, JOSE REINALDO NOGUEIRA DE OLI-VEIRA. ANTONIO PAULO NOGUEIRA DE OLIVEIRA. CLEDY GONCALVES SOARES DOS SANTOS

FOZ DO IGUAÇU, 12 de dezembro de 2002

JOEL ADALBERTO SEHENEM DIRETOR DE SECRETARIA

## Vara Federal de Francisco Beltrão

#### SECRETARIA DA PRFRA01

#### Boletim de Intimação nº 0237/2002

"DESPACHOS E SENTENÇAS PROFERIDOS PELA MM" JUÍZA FEDERAL DA VARA DE FRANCISCO BELTRÃO: DULCE HELENA DIAS BRASIL E MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA: VANESSA DE LAZZARI".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Tendo em vista a petição de fl.354, desentranhemse as fls. 344/351, arquivando-se em pasta própria em Secretaria para oportuna entrega ao procurador da parte autora. Con-comitantemente, intime-se a parte autora do item I do despacho da fl.341(Intime-se a parte autora para que requeira o que de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, indicando em nome de quem deverá ser expedido o alvará de levantamento dos valores depositados, informando inclusive o numero da inscrição junto à OAB e o CPF)."

#### ACAO ORDINARIA

2000.70.07.002522-0 - ESCRITORIO CONTABIL CONFIAN-CA S/C LTDA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Adv. : Dr(s). EDILSON JAIR CASAGRANDE

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Defiro o peticionado à fl.75."

#### ACAO CAUTELAR

2002.70.07.003947-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X DARCI RIBEIRO SCHENDROSKI Adv. : Dr(s). EXPEDITO EUGENIO STEFANELLO LAGO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Intime-se a CEF para proceder a juntada dos documentos requeridos à fl.135."

#### ACAO ORDINARIA

2000.70.07.000680-7 - SESTILIO STRAMARI X CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). BRUNO MOREIRA FORTES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), de acordo com a Portaria nº 22/02 deste Juízo, intimando o procurador da parte autora para que forneça o endereço completo do exequente Leonildo Lazarotto, no prazo de 10 dias.

## EXECUÇÃO DE SENTENCA

2001.70.07.001200-9 - LEONILDO LAZAROTTO X UNIAO

Adv. : Dr(s). MARIA ZELI ANDREAZZA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o segu despacho:" Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisoria nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorarios advoca ticios a parte exequente. Recebo a petição e documentos de fls., como emenda a inicial. Intime-se a parte exequente para no prazo de 15 (quinze) dias, trazer aos autos certidao explica-tiva da 1ª Vara Federal de Maringá/PR, que comprove o alegado no item '1' da petição de fls. 39/40.

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.001645-7 - JOB OTACILIO DE LIMA E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CLOVIS CARDOSO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o segu despacho:" Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisoria nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorarios advocaticios a parte exequente. Reitere-se a intimação à parte exequente para que cumpra o determinado no despacho de fl.31, sob pena de exclusao do feito (Intime-se o procurador dos exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias: fornecer o endereco completo da exequente Paulo Veiculos; comprovar os poderes do outorgante da procuração da fl.22 para representar a empresa Paulo Veiculos em Juízo, bem como para esclarecer a divergencia encontrada quanto ao nome da empresa exequente constante na inicial e procuração, face a alteração de sua denomina ção social, conforme documentos acostados às fls. 25/26).

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.002219-6 - IVO ANTONIO BASSI E OUTROS X

Adv. : Dr(s). JADER ALBERTO PAZINATO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Recebo a petição e documentos de fls., como emenda a inicial. Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisoria nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorarios advocaticios a parte exequente. Intimem-se."

## EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.07.002478-8 - EULALIA MARIA MERLO E OU-TROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MARCOS JOSE DLUGOSZ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte

despacho:"Recebo as petições, documentos e cálculos de fls. 51/52 como emenda à inicial, deferindo ainda o pedido de desistencia da execução dos valores relativos ao veiculo registrado no RENAVAM nº 51.967654-8 pelo exequente Euclesio de Bortoli. Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisoria nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorarios advocaticios a parte exequente. Intimem-se.

### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.001782-6 - GLADIMIR JOSE DONDONI E OU-TROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). SUZIANE PALLAORO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:"À vista disso, homologo o pedido de desistência formulado pelo exequente Arcangelo Lorenço e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com supedâneo no art 267, VIII. do Cânone Processual. Condeno-o ao pagamento das custas processuais, proporcionalmente à sua participação no feito, ou seja, à razão de 1/4 (um quarto). Deixo, contudo, de condená-lo ao pagamento de honorários advocatícios tendo em vista que a relação processual não se angularizou.", bem como do seguinte despacho: "Em relação aos demais exequentes: Recebo a petição e documentos de fls. 25/33 como emenda à inicial. Fixo os honorários advocatícios à parte exequente em 5% (cinco por cento) do valor da execução, eis que 'ainda que coletivo o provimento na Ação Civil Pública (...) a execução é individualizada e, face à necessidade do segurado constituir advogado para a causa, justificada a fixação de honorários advocatícios em execução de sentença' (AG. nº 2000.04.01.014360-9, TRF 4ª Região, 5ª Turma, Rel. Virginia Scheibe).

### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.000638-5 - GENOR PIETA E OUTROS X UNIAO **FEDERAL** 

Adv. : Dr(s). GOMERCINDO CAMILO BIAVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:"À vista disso, homologo o pedido de desistência formulado pelo exequente Dorly Zamboni e Valdir Bueno da Silva e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com supedâneo no art. 267, VIII, do Cânone Processual. Condeno-o ao pagamento das custas processuais, proporcionalmente à sua participação no feito, ou seja, à razão de 1/10 (um decimo). Deixo, contudo, de condená-lo ao pagamento de honorários advocatícios tendo em vista que a relação processual não se angularizou.", bem como do seguinte despacho:"Em relação aos demais exequentes:Recebo a petição e documento de fls. 81/82 como emenda à inicial. Intime-se a parte exequente para. no prazo de 10 (dez) dias, fornecer o endereço completo de Alberto Gambatto e Osmar Domingos Zanin. Fixo os honorários advocatícios à parte exequente em 5% (cinco por cento) do valor da execução, eis que 'ainda que coletivo o provimento na Ação Civil Pública (...) a execução é individualizada e, face à necessidade do segurado constituir advogado para a causa, justificada a fixação de honorários advocatícios em execução de sentença' (AG. nº 2000.04.01.014360-9, TRF 4ª Região, 5ª Turma, Rel. Virginia Scheibe).'

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.001791-7 - MARIA THEREZINHA ZANETTI E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). DALTON CHITOLINA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Após, expeça-se o alvará de levantamento, intiman-do-se o procurador da parte autora para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 15 (quinze) dias.'

## ACAO ORDINARIA

2000.70.07.002722-7 - VICTORIO BEDIN E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JORGE BRANDALIZE

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Por fim, abra-se vista as partes para se manifesta-rem sobre os laudos e pareceres, no prazo comum de 05 (cinco) dias, apresentando desde logo suas alegações finais, no caso de nao haver necessidade de complementação dos laudos ou prestação de informações por parte dos Peritos."

## ACAO ORDINARIA

2001.70.07.001056-6 - SALVADOR PERCHIN X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. E OUTRO Adv.: Dr(s). EDUARDO RAFAEL SABADIN

vimento nº 22/99 da Corregedoria Geral de Justiça do TRF 4ª Região, foi determinado:"Ficam os procuradores das partes, intimados da baixa dos autos da Superior Intancia, para requererem o que entenderem de direito, no prazo sucessivo de 15 dias, a começar pelo autor."

## ACAO ORDINARIA

1999.70.07.002372-2 - JENI PICHLER DE MIRANDA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). GEONIR EDVARD F VINCENSI, LUIZ CAR-LOS LUGUES

1999.70.07.002389-8 - AGENOR FORMENTINI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). GEONIR EDVARD F VINCENSI, MANOEL DINIZ PAZ NETO

1999.70.07.002505-6 - MARIA HELENA DESSORDI E OU-

TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ANGELO PILATTI NETO, GERSON SCHWAB

1999 70 07 002526-3 - SILVANA SALETE TOMASINI E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). ELIANDRA CRISTINA WINCK, GERSON

1999.70.07.002866-5 - ROZIMBO LUIZ BIANCHI & CIA LTDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS.

Adv. : Dr(s). CARLOS JOSE DAL PIVA

1999.70.07.003619-4 - BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-

Adv. : Dr(s). CARLOS JOSE DAL PIVA

99.80.11827-0 - COOPERATIVA MISTA FRANCISCO BELTRAO LTDA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s), LUIZ CARLOS D'AGOSTINI, GILBERTO DO-

### ACAO ORDINARIA

2000.70.07.000353-3 - CLAUDINO HEIN E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ANGELO PILATTI NETO, GERSON SCHWAB

2000.70.07.001346-0 - SINVAL DA LUZ ROCHA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ANGELO PILATTI NETO, GERSON SCHWAB

2000.70.07.002021-0 - JACI DA SILVA CASTRO E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). FERNANDO CEZAR FERREIRA DE SOUZA, LUIZ CARLOS LUGUES

2000.70.07.002610-7 - IVO RODRIGUES LUSTOSA E OU-TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ANGELO PILATTI NETO, MANOEL DINIZ PAZ

2000.70.07.002612-0 - ODILA PERONDI CATUSSO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ANGELO PILATTI NETO, JOAO CORREA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Após, às partes para se manifestarem sobre o(s) laudo(s) e parecer(es), bem como apresentar suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte

## ACAO ORDINARIA

2002.70.07.000744-4 - JOSEFINA BATISTEL CORDEIRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ADAO FERNANDES DA SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:"À vista disso, homologo o pedido de desistência formulado pelos exequentes Claudino Prosdocimo e Saule Bampi e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com supedâneo no art. 267, VIII, do Cânone Processual. Condenoo ao pagamento das custas processuais, proporcionalmente à sua participação no feito, ou seja, à razão de 1/7 (um setimo). Deixo, contudo, de condená-lo ao pagamento de honorários advocatícios tendo em vista que a relação processual não se angularizou. Concedo-lhes o beneficio da assistencia judiciaria gratuita, requerida na forma da Lei nº 1.060/50, em razão do que fica a exigibilidade da obrigação decorrente da sucumbencia suspensa pelo prazo e condições previstos no artigo12 deste diploma legal." Bem como do seguinte despacho:"Em relação aos demais exequentes:Defiro o beneficio da Assistencia Judiciaria Gratuita (Lei nº 1.060/50), nomeando assistente judiciario o signatario da inicial. Fixo os honorários advocatícios à parte exequente em 5% (cinco por cento) do valor da execução, eis que 'ainda que coletivo o provimento na Ação Civil Pública (...) a execução é individualizada e, face à necessidade do segurado constituir advogado para a causa, justificada a fixação de honorários advocatícios em execução de sentença' (AG. nº 2000.04.01.014360-9, TRF 4ª Região, 5ª Turma, Rel. Virginia Scheibe).'

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.002394-2 - ALBERTO TOPANOTTI E OUTROS

Adv. : Dr(s). ROSANA SILVEIRA VAZ BORDIGNON

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:"Destarte, tendo em vista a concordancia da parte embargada com o pedido da embargante, incide na espe art. 269, II, do Código de Processo Civil, pelo que julgo PRO-CEDENTES os presentes embargos, para o fim de determinar o prosseguimento da ação executiva com respaldo na conta apresentada pela Uniao às fls. dos autos e extinguir o processo com julgamento de merito. Em razão da sucumbencia, considerando os criterios constantes do art. 20, §§ 3º e 4º do CPC, bem como do valor das diferenças nominais apuradas, condeno a embargada ao pagamento de honorarios advocaticios fixados em R\$ 50,00 (cinquenta reais), em favor da Procuradoria da Fazenda Nacional, ficando autorizada desde logo, a dedução da verba honoraria do valor principal a ser requisitado. Sem custas, por força do art. 7º da Lei nº 9.289/96-RCJF."

## EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.07.004395-3 - UNIAO FEDERAL X CHAPECO COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS

Adv. : Dr(s). RAUL JOSE PROLO

2002.70.07.004396-5 - UNIAO FEDERAL X SEBASTIAO ALVES RODRIGUES E OUTROS Adv.: Dr(s). GOMERCINDO CAMILO BIAVA

2002.70.07.004902-5 - UNIAO FEDERAL X JOSE CONTE NETO E OUTROS

Adv. : Dr(s). GOMERCINDO CAMILO BIAVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:" Destarte, tendo em vista a concordancia da parte embargada com o pedido da embargante, incide na especie o art. 269, II, do Código de Processo Civil, pelo pelo que julgo PROCEDENTES os presentes embargos, para o fim de determinar o prosseguimento da ação executiva com respaldo na conta apresentada pela Uniao às fls. dos autos e extinguir o processo com julgamento de merito. Em razão da sucumben-cia, considerando os criterios constantes do art. 20, §§ 3º e 4º do CPC, bem como do valor das diferencas nominais apuradas. condeno a embargada ao pagamento de honorarios advocatici-os fixados em R\$ 20,00 (vinte reais), em favor da Procuradoria da Fazenda Nacional, ficando autorizada desde logo, a dedução da verba honoraria do valor principal a ser requisitado. Sem custas, por força do art. 7º da Lei nº 9.289/96-RCJF."

#### EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.07.003348-0 - UNIAO FEDERAL X DAVID STADE-

Adv. : Dr(s), LAERCIO ANTONIO VICARI

2002.70.07.004107-5 - UNIAO FEDERAL X GILBERTO AUGUSTO TAUBE E OUTROS Adv. : Dr(s). PATRICIA CARNEIRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença: Destarte, tendo em vista a concordancia da parte embargada com o pedido da embargante, incide na especie o art. 269, II, do Código de Processo Civil, pelo que julgo PRO-CEDENTES os presentes embargos, para o fim de determinar o prosseguimento da ação executiva com respaldo na conta apresentada pela Uniao às fls. dos autos e extinguir o processo com julgamento de merito. Considerando o pequeno valor das diferenças nominais apuradas, deixo de condenar os embargados ao pagamento de honorarios advocaticios. Sem custas, por força do art. 7º da Lei nº 9.289/95-RCJF."

### EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.07.004376-0 - UNIAO FEDERAL X ALCIDES JOAO

Adv. : Dr(s). ROSEMAR ANGELO MELO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentenca:" Destarte, tendo em vista a concordancia da parte embargada com o pedido da embargante, incide na espe art. 269, II, do Código de Processo Civil, pelo que julgo PRO-CEDENTES os presentes embargos, para o fim de determinar o prosseguimento da ação executiva com respaldo na conta apresentada pela Uniao às fls. dos autos e extinguir o processo com julgamento de merito. Em razão da sucumbencia, considerando os criterios constantes do art. 20, §§ 3º e 4º do CPC, bem como do valor das diferenças nominais apuradas, condeno a embargada ao pagamento de honorarios advocaticios fixados em R\$ 10,00 (dez reais), em favor da Procuradoria da Fazenda Nacional, ficando autorizada desde logo, a dedução da verba honoraria do valor principal a ser requisitado. Sem custas, por força do art. 7º da Lei nº 9.289/96-RCJF."

## EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.07.004891-4 - UNIAO FEDERAL X ANTONIO MA-CHADO DE SOUZA E OUTROS Adv. : Dr(s). ROSEMAR ANGELO MELO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Concedo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para que a CEF apresente os cálculos relativos à execução do julgado nos termos da Portaria nº 13/2002 deste Juizo."

## ACAO ORDINARIA

2000.70.07.003010-0 - ADAO DA SILVA E OUTROS X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). NEY DE OLIVEIRA RODRIGUES

Francisco Beltrão, 11.12.2002.

MARCELO SIQUEIRA PICININI

## SECRETARIA DA PRFRA01

## Boletim de Intimação nº 0238/2002

"DESPACHOS E SENTENÇAS PROFERIDOS PELA MMª JUÍZA FEDERAL DA VARA DE FRANCISCO BELTRÃO: DULCE HELENA DIAS BRASIL E MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA: VANESSA DE LAZZARI"

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o Provimento nº 22/99 da Corregedoria Geral de Justiça do TRF 4ª Região, foi determinado:"Ficam os procuradores das partes, intimados da baixa dos autos da Superior Intancia, para reque rerem o que entenderem de direito, no prazo sucessivo de 15 dias, a começar pelo autor.

## ACAO ORDINARIA

2000.70.07.003419-0 - MARIA WLADYKA LACHMAN E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

 $\mbox{Adv.}:\mbox{Dr}(s).$  GEONIR EDVARD F VINCENSI, JOAO CORREA SOBANIA

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.07.000247-1 - FRANCIELI PERUSSO X ELISEU

Adv. : Dr(s). PAULO ROBERTO DE SANTIS MORAIS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Apresentada a contestação intime-se a parte autora para manfiestar-se, no prazo de 10 (dez) dias."

ACAO ORDINARIA

2002.70.07.003693-6 - SADI JOAO PIASECKI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dr(s). CIRO ALBERTO PIASECKI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Após, intimem-se as partes para que se manifestem sobre os esclarecimentos prestados pelo Sr. Perito, bem como para, querendo, apresentar suas alegações finais, no prazo su-cessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora."

ACAO ORDINARIA

2000.70.07.000529-3 - BLADEMIR ANTONIO VIEIRA BRANCO E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Adv. : Dr(s), INDIANARA FARIAS DE CAMARGO, RENA-TO LUIZ OTTONI GUEDES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:" Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisoria nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorarios advoca-ticios a parte exequente. Intimem-se."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.000561-7 - MARIO JOAO BERTOL E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SUZIANE PALLAORO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Reitere-se a intimação da parte autora da fl.09(Intime-se a requerente para, no prazo dd 10 (dez) dias, comprovar ser o outorgante da procuração acostada à fl.05 o representante legal da requerente, sob pena de indeferimento da inicial, bem como juntar copia de requerimento seu proto-colado junto à notificanda a fim de comprovar que tem interesse em movimentar o Poder Judiciario, mesmo que em procedimento de jurisdição voluntaria)."

NOTIFICACAO

2002.70.07.004392-8 - ASSESORIA CONTABIL PADRAO SC LTDA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). LUIZ GONZAGA GUEDES MARTINS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Pelas razões expostas, por serem relevantes os fun-damentos do pedido e para nao tornar ineficaz decisao posterior, caso seja acolhido o pedido ao final da ação, pois se o impetrante nao efetuar a matricula outro candidato será chamado em seu lugar, com fundamento no inciso II do art. 7º da Lei nº 1.533/51, defiro a liminar pleiteada e determino ao Diretor da Faculdade Mater Dei que realize a matricula de Allan Henrique Scarabelot Poletto, mesmo sem a apresentação do documento previsto no item 2 do documento de fls. 29/30, qual seja, o Historico Escolar de conclusao do Ensino Médio ou equivalente. Alerto que a realização da matricula nao garante ao impetrante o direito de cursar toda a faculdade, pois esta decisao podera ser reformada a qualquer momento, com o surgimento de fatos novos e, ainda, que no caso de revogação desta deci-são, nao sera conferido ao autor o direito a devolução de valores pagos a titulo de matricula e/ou mensalidades.

2002.70.07.005694-7 - ALLAN HENRIQUE SCARABELOT X DIRETOR DA FACULDADE MATER DEI EM PATO BRANCO/PR

Adv. : Dr(s). PAULO ROBERTO DE SANTIS MORAIS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:" Preliminarmente à análise do pedido acostado às fls. 205/210, intime-se o impetrante para que comprove, no prazo de 10 (dez) dias, ter requerido administrativamente o pagar dos valores ali pretendidos."

MANDADO DE SEGURANCA PREVIDENCIARIO

99.80.11509-2 - VALSIR MENEGHINI X CHEFE DO POS-TO DO SEGURO SOCIAL INSS DE REALEZA/PI Adv. : Dr(s). APARECIDA INGRÁCIO DA SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), de acordo com a Portaria nº 02/00 deste Juízo, foi determinada a intimação do procurador da parte autora para que se manifeste sobre o contido na certidao da fl.38, bem como para juntar aos autos copia do CPF de Luiz Debacker, no prazo de 10 (dez) dias.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.002561-6 - CARLOS DEBACKER E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). NILSO LUIZ FERNANDES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), de acordo com a Portaria nº 14/02 deste Juízo, intimando o procurador da parte autora para que forneça o endereço completo do exequente Claudino Dal Bello, no prazo de 10 dias

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2001.70.07.001733-0 - AUGUSTO MARCON E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JOAO ISRAEL PEREIRA PINTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), de acordo com a Portaria nº 14/02 deste Juízo, intimando o procurador da parte autora para que forneça o endereço completo do exequente Vilibaldo Bemme, no prazo de 10 dias.

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2000.70.07.002062-2 - NELCI DELLA BETTA E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CLOVIS ANTONIO BIANCHI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), de acordo com a Portaria nº 14/02 deste Juízo, intimando o procurador da parte a tora para que forneça o endereço completo do exequente Osmar Strub, no prazo de 10 dias

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2001.70.07.000566-2 - ADELINO TRENTIN GARDIN E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CLAUDIO EDUARDO SBARDELOTTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), de acordo com a Portaria nº 14/02 deste Juízo, intimando o procurador da parte au tora para que forneça o endereço completo do exequente Rudimar Joao Castagna, no prazo de 10 dias.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.07.000665-0 - PAULO ANGELO ZAGO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). GILBERTO FRANZEN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:"Diante do exposto, declaro satisfeita a obrigação da UNIÃO (Fazenda Nacional) e, via de consequencia, julgo EXTINTA a presente execução, com supedaneo no art. 794, inciso I do Codigo de Processo Civil. A União é isenta do paento das custas processuais, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.289/96.

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2000.70.07.000830-0 - ALDINO PANASOLO E OUTROS X

Adv. : Dr(s). GILBERTO FRANZEN

2000.70.07.002940-6 - FELIPE WAUCZINSKI E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). GILBERTO FRANZEN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:"Diante do exposto, e tendo em vista a ausência de manifestação da parte exequente, declaro satisfeita a obrigação da UNIÃO (Fazenda Nacional) e, via de consequencia, julgo EXTINTA a presente execução, com supedaneo no art. 794, inciso I do Codigo de Processo Civil. Custas processuais isentas (art. 4°, I, da Lei n° 9.289/96).'

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.07.000526-8 - JOVINO TOME DOS SANTOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). EMERSON BUSANELLO

2000.70.07.001988-7 - OSMAR CERESOLI E OUTRO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LOURIVAL CAETANO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), de acordo com a Portaria nº 02/00 deste Juízo, foi determinada a intimação do procurador da parte autora para que se manifeste sobre o contido na certidao de fl.21, bem como para juntar aos autos a certidao explicativa ou copia da sentença exequenda e seu transito em julgado e fornecer o endereço completo do exequente Otto Gerhardt, no prazo de 10 (dez) dias.

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.07.003085-5 - LOTAR VALENTIM E OUTROS X

UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). LIZEU ADAIR BERTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), de acordo com a Portaria nº 02/00 deste Juízo, intimando o procurador da parte autora para que se manifeste sobre o contido na certidao de fl.13, bem como para juntar aos autos copia do CPF e do RG de Albino Nunes de Almeida e do original ou copia autenticada do documento acostado à fl.09, no prazo de 10 (dez) dias.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.003414-9 - ALBINO NUNES DE ALMEIDA X

Adv. : Dr(s), CLOVIS CARDOSO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), de acordo com a Portaria nº 02/00 deste Juizo, intimando o procurador da parte au-tora para que se manifeste sobre o contido na certidao de fl.20, bem como para juntar aos autos copia do CPF e do RG de Sergio Sinhori e da certidao explicativa ou copia da sentença exequenda e seu transito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.07.003116-1 - SERGIO SINHORI X UNIAO FEDE-

Adv. : Dr(s). CLAUDSON MARCUS LIZ LEAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecer a divergencia encontrada quanto ao nome constante no documento de identidade com a certidao do DE-TRAN de fl. 10 pertinentes à exequente Terezinha Lourdes Locatelli. Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisoria nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorarios advocaticios a parte

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.003071-5 - OSVALDO BUENO DE OLIVEIRA E

OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). ADAO FERNANDES DA SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinto despacho:"Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos certidao explicativa ou copia da sentença exequenda e seu transito em julgado, sob pena de indeferimento da inicial. Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisoria nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorarios advocaticios a parte exequente. Intime-se.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.003413-7 - NEIVO ANTONIO DOSSA E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JOAO ISRAEL PEREIRA PINTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), de acordo com a Portaria nº 02/00 deste Juízo, intimando o procurador da parte autora para que se manifeste sobre o contido na certidao da fl., no prazo de 10 dias.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.002586-0 - LAURI LUIZ VITTO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ROSANA SILVEIRA VAZ BORDIGNON

 $2002.70.07.003163\text{-}0\text{-}\text{LUIZ}\,\text{CARLOS}\,\text{BENETTI}\,\text{E}\,\text{OUTROS}$ X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JOAO ISRAEL PEREIRA PINTO 2002.70.07.003167-7 - MARIA CARDOSO DA SILVA X

Adv. : Dr(s). SUZIANE PALLAORO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), de acordo com a Portaria nº 02/00 deste Juizo, intimando o procurador da parte autora para que se manifeste sobre o contido na certidao da fl.73, bem como para juntar aos autos copia do CNPJ de Patomotor-Comercio e Retifica de Motores Ltda., no prazo de 10 (dez)

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.07.002933-6 - ROSANI SALETE AMADO STAHLS-CHMIDT E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ROSELI PINHEIRO FERRARINI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), de acordo com a Portaria nº 14/02 deste Juízo, intimando o procurador da parte au-tora para que forneça o endereço completo dos exequentes Olivio Bibiano Massuquini e Joao Andre da Silva, no prazo de 10 (dez) dias.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.000019-0 - LEONIR VERONA E OUTROS X

Adv. : Dr(s), CLOVIS ANTONIO BIANCHI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Concedo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para que a CEF apresente os cálculos relativos à execução do julgado, nos termos da Portaria nº 13/2002 deste Juízo."

ACAO ORDINARIA

1999.70.07.002580-9 - BERNARDETE DE FATIMA GARCIA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). GERSON SCHWAB

1999.70.07.002837-9 - ELOIR ZATTA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). GERSON SCHWAR

1999.70.07.003626-1 - PEDRO ERVINO PARACENA E OU-TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). GERSON SCHWAB

99.80.11141-0 - RAULINO ESCHEMBACH E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). GERSON SCHWAB

99.80.11448-7 - ROSA MARTINS DE MELO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). GERSON SCHWAB

99.80.12074-6 - ROBERTO VEIGA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s), GERSON SCHWAB

2000.70.07.001695-3 - ANTONIO PEDRON E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JOAO CORREA SOBANIA

2000.70.07.001973-5 - GESSI SCHIMITE E OUTROS X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). GERSON SCHWAB

2000.70.07.002089-0 - CLAUDIR LUIZ PALAORO E OU-TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). GERSON SCHWAB

2000.70.07.002204-7 - ADÃO BARBOZA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). GERSON SCHWAB

2000.70.07.002518-8 - ADILIR ANTUNES E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). GERSON SCHWAB

2000.70.07.002601-6 - VANDERLEI DAMBROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JOAO CORREA SOBANIA

2000.70.07.002683-1 - ANTONIO HERMENEGILDO FOLADOR E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JOAO CORREA SOBANIA

2001.70.07.001054-2 - AIRTO RODRIGUES PEREIRA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). GERSON SCHWAB

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Nessas condições, declino da competencia para a Circunscrição Judiciaria de Curitiba/PR, onde duas das autoridades tidas como coatoras tem sede, além de ser esta Circuns-crição a sede da Seção Judiciária."

IANDADO DE SEGURANCA

2002.70.07.005692-3 - POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA E OUTROS X GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DE CASCAVEL/PR E OUTROS

Adv. : Dr(s). GETULIO LADISLAU RODRIGUES

Francisco Beltrão, 13.12.2002.

MARCELO SIQUEIRA PICININI

VARA FEDERAL DE FRANCISCO BELTRÃO / PR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO LISTA GERAL DE JURADOS CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

A DOUTORA VANESSA DE LAZZARI, MM. Juíza Federal Substituta, Diretora do Foro em exercício da Circunscrição Judiciária de Francisco Beltrão/PR, COMUNICA, a quem interessar possa e atendendo ao disposto nos artigos 439 e 440 do Código de Processo Penal, que se encontra afixada na entrada do prédio da Justiça Federal e em Secretaria a LISTA GERAL DE JURADOS, em caráter definitivo, para o ano de

Cumpra-se.

Francisco Beltrão, PR, 16 de Dezembro de 2002.

original assinado VANESSA DE LAZZARI Juíza Federal Substituta Diretora Do Foro e.e.

## Varas Federais de Londrina

SECRETARIA DA PRLON03

Boletim de Intimação 190/2002

"DESPACHOS E SENTENÇAS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL E PELO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA VARA FEDERAL DE LONDRINA/PR:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguintesentenca: Julgo parcialmente procedente a acao

ACAO ORDINARIA PREVIDENCIARIA

99.20.10750-6 - JOAOUIM AUGUSTO DOS SANTOS X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ZAQUEU VILELA BERBEL, DALVA VERNI-

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.001922-0 - AVELINO SOARES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ZAQUEU SUTIL DE OLIVEIRA, MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA

ACAO SUMARIA

2001.70.01.003784-1 - ADEONE ROSENDO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). DALVA VERNILLO

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.004658-1 - JAIR ALVES DE ALMEIDA X INSTI-

TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). NEUSA ROSA FORNACIARI MARTINS

2001.70.01.007971-9 - VICENTE BARBOSA DE OLIVEIRA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s), CARLOS SERGIO CAPELIM

2001.70.01.012181-5 - IZAIAS LOURENCO X UNIAO FE-DERAL

Adv. : Dr(s). ISRAEL MASSAKI SONOMIYA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida sentença

#### ACAO ORDINARIA

99.20.11109-0 - SALVADOR CONCEICAO PEREIRA X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. E OU-

Adv.: Dr(s), WEBER ATOS VANZO, RENATO LIMA BAR-

2000 70 01 002129-4 - CREUZA ADELAIDE DE SILVA E OUTRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Adv. : Dr(s). ZAOUEU SUTIL DE OLIVEIRA, MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA

2001.70.01.010901-3 - MARIA DE LOURDES NOVELLI DE SOUZA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). MARIA ELIZABETH JACOB

2002.70.01.010045-2 - ROSELI CAMPOS DOS SANTOS GRASSESCHI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JOYCE ARAUJO D STELLA COSTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguintedespacho: "Em vista do pagamento efetuado nos autos, declaro, porsentença, para que produza seus jurídicos efeitos, extinta a presenteexecução, nos termos do art. 794, I, c/c art. 795, ambos do Código deProcesso Civil."

#### ACAO ORDINARIA

97.20.11119-4 - JOSE ANTONIO ISADORO MONSAO E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). LUCIO GONCALVES LOPES

97.20.11607-2 - ALFREDO DO CARMO E OUTROS X UNI-

AO FEDERAL Adv. : Dr(s). LUCIO GONCALVES LOPES

97.20.12991-3 - ALEUCIDIO BALZANELLO E OUTRO X UNIAO FEDERAI

Adv. : Dr(s). DELY DIAS DAS NEVES

99.20.14727-3 - AUTO PECAS IMBATIVEL IMP E EXPLIDA X FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

.: Dr(s). INGINACIS MIRANDA SIMAOZINHO, LUIZ

99.20.15584-5 - SULFERRACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS. E OUTRO

Adv. : Dr(s). WANIA MARIA BARBOSA DE JESUS

## EXECUÇÃO DE SENTENCA

2001.70.01.007305-5 - FRANCISCO DE ASSIS GOULART BARBOSA E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JEAN CARLOS STORER

2001.70.01.007912-4- BENEDITO VELOSO DE CARVALHO E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv · Dr(s) IEAN CARLOS STORER

2001.70.01.008907-5 - MUNIR JORGE MELHEM HADDAD FOUTROS X LINIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). DAVENIL DE LUCA JUNIOR No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida sentença dando provimento aos embargos de declaração

## ACAO ORDINARIA

2001.70.01.011950-0 - REGINA LUCIA WILLY FABRO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). CLEA MARA LUVIZOTTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida sentença julgandoimprocedente a açao.

## ACAO ORDINARIA

2000.70.01.011259-7 - TEREZINHA DE SOUZA RIBEIRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA, ADEIRCO RODRIGUES DE ASSIS

2001.70.01.005617-3 - OLGA DE CARVALHO DUTRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ZAQUEU SUTIL DE OLIVEIRA, MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida sentenca julgandoprocedente os embargos à execução

## EMBARGOS A EXECUÇÃO

2002.70.01.006663-8 - UNIAO FEDERAL X LUIZ ADAMO PICCIM E OUTROS

Adv. : Dr(s). MARCELO LUIZ FERRARI

2002.70.01.009675-8 - UNIAO FEDERAL X ANTENOR FER-REIRA DA ROCHA E OUTROS

2002.70.01.011372-0 - UNIAO FEDERAL X DARCY RODRI-GUES FIGUEIRA E OUTROS

Adv. : Dr(s). AMARO DONISETE NOGUEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida sentençajulgando extinta a açao sem julgamento de merito em relação a Severino Belarmino Filho e Joaquim Antonio Rodrigues:

#### ACAO ORDINARIA

96.20.13032-4 - JOSE ROBERTO BERTOLUCCI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ANA PAULA LIMA BRAGA

o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida senten çajulgando extinta a açao sem julgamento de merito.

#### ACAO DIVERSA

2002 70 01 011653-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X WILSON ASSIS TEIXEIRA Adv. : Dr(s). JOAO PEDRO TAGLIARI

#### EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.01.020012-4 - UNIAO FEDERAL X PEDRO FRAN-CISCO DE SOUZA E OUTROS Adv. : Dr(s), SERGIO SAES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida sentença julgando extinta a açao com julgamento de merito em relação aos autore Lourivaldo Marcon, Joaquim R. Rabello, Antonio Dequech, Hylcinéia D. Rodrigues, Maria I. B. da Silva e Marino R. Mendonça e extinto nos termos do 569 do CPC em rela-ção a Lourivaldo Marcon, Joaquim Roberto Rabello e José R. Pintoni:

#### ACAO ORDINARIA

94 20 13209-9 - ANTONIO DEQUECH E OUTROS X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO Adv.: Dr(s). SHIRLENY MARIA DOS S MASSEI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "cumpra-se integral,ente o despacho de fl. 179, inti-mando-se a CEF".

#### ACAO ORDINARIA

94.20.11959-9 - LUIZ ANTONIO BERNARDINO E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO Adv.: Dr(s). DELY DIAS DAS NEVES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "... Aos exeqüentes para indicarem leiloeiro...

## ACAO ORDINARIA

97.20.14894-2 - PLANOS CONSTRUTORA E INCORPORA-DORA LTDA X UNIAO FEDERAL E OUTRO Adv. : Dr(s), WEBER ATOS VANZO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Tenho que este Juízo não tem competência para conhecer e julgar a presente causa... No caso dos autos, a autora tem domicílio na cidade de Florianópolis/SC, local onde ocorreram os fatos que deram origem à presente demanda. Em vista do exposto, reconheço a incompetência deste Juízo para conhecer da presente causa, razão pela qual determino a sua remessa ao Juízo competente por distribuição...

## ACAO CAUTELAR

2002.70.01.015692-5 - JOIA POSTO LTDA X UNIAO FEDE-RAL E OUTROS

Adv. : Dr(s). BEATRIZ QUINTANA NOVAES

Londrina, 12/12/2002.

ENIO BUTZKE Diretor de Secretaria

## SECRETARIA DA PRLON03

## Boletim de Intimacao 191/2002

"DESPACHOS E SENTENÇAS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL E PELO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE LONDRINA/PR:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) e nos termos do art. 3°, inc. 27, do Provimento n° 22, do Juiz Corregedor-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s), independentemente de despacho, para requerer o que entender de direito, em 15 dias,apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se for o caso.

## CAO CAUTELAR

2000.70.01.001140-9 - MUNICIPIO DE CAMBARA X UNI-

Adv. : Dr(s). LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA

## ACAO ORDINARIA

2000 70 01 010929-0 - CENTRO EDUCACIONAL E CULTU-RAL ZOHP LTDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Adv. : Dr(s). NEIDIVAL RAMALHO DE OLIVEIRA, LUIZ

#### FABIANIRUSSO

#### MANDADO DE SEGURANCA

2001.70.01.006032-2 - IMOBILIARIA FRANCO S/C LTDA X CHEFE DA SECAO DE ARRECADAÇÃO AGENCIA B DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Adv. : Dr(s). ROMEU SACCANI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Tendo em vista que a CEF, em casos semelhantes, vem se manifestando no sentido de cumprir espontaneamente a decisão judicial, determino primeiramente, a intimação da empresa pública, para que se manifeste quanto ao desejo de assim proceder em relação ao presente caso, no prazo de 05 dias... concedo, desde já, o prazo de 30 dias, para que a parte portado ra do título executivo judicial ajuíze a ação de execução, após nova intimação para este fim..."

#### ACAO ORDINARIA

97.20.13372-4 - ALBERICO LEMES DOS SANTOS E OU-TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). PEDRO BRASIL DE MELO

98 20 10658-3 - ALCEU DOS SANTOS E OUTROS X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO Adv. : Dr(s), LUIZ CARLOS GRANADO CHACON

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "A CEF tem se manifestado em feitos similares de-monstrando interesse no cumprimento do julgado, esclarecendo contudo que se encontra impossibilitada de fazê-lo enquanto não estiverem presentes nos autos os elementos necessários à apuração do "quantum debeatur"... Decorrendo o prazo concedido sem que a CEF tenha comprovado nos autos no autos nos autos o cumprimento do julgado, determino que se intime a parte autora para, querendo, promover a execução de sentença, no prazo de 30 dias...

97 20 13159-4 - JOSE ALBERTO GONCALVES SILVEIRA E OUTROS X UNIAO FEDERAL E OUTRO Adv. : Dr(s). ROZANE DA ROSA CACHAPUZ

97.20.13955-2 - ODAIR ANANIAS GARCIA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ADEIRCO RODRIGUES DE ASSIS

98.20.12535-9 - ADEMIR INACIO PEREIRA E OUTROS X Adv. : Dr(s). FERNANDO CEZAR FERREIRA DE SOUZA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) e nos termos do art.3°,

V. do Provimento nº 22, de 29/11/99, do Juiz Corregedor-Geral daJustiça Federal da 4ª Região, fica a parte autora intimada,independentemente de despacho, para manifestar-se sobre a contestação.

## ACAO ORDINARIA

2002.70.01.004238-5 - AUTO POSTO CARAJAS LTDA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS.

Adv. : Dr(s). MARCELO DE LIMA C DINIZ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Em face do trânsito em julgado, deixo de receber o recurso de apelação interposto pelo INSS"

## ACAO ORDINARIA

99.20.13658-1 - VALDEMIRO NAZARKO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), MARCOS DE OUEIROZ RAMALHO, LUIZ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguin-tedespacho: "Manifestem-se os autores sobre a contestação...'

## ACAO ORDINARIA

2001.70.01.010786-7 - JOAO LUIZ MAGALHAES X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). MARIA ELIZABETH JACOB

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) fica intimada a impe trante sobre os documentos de fls. 63/64 - Prov. 22:

## MANDADO DE SEGURANCA

2002 70 01 014282-3 - NEUZA MARIA MARTINS PEREI-RA X CHEFE DO SERVICO DE BENEFICIOS DO INSS Adv.: Dr(s). MARCELO CONSTANTINO MALAGUIDO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida decisão negando provimento aos embargos de declaração

## ACAO ORDINARIA

2001.70.01.002121-3 - AGUINALDO DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). WILSON MARIA SELLA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida decisão dando parcial provimento aos embargos declaratórios

## EMBARGOS A EXECUÇÃO

96.20.12522-3 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO-CIAL - INSS. X JOAO AZEVEDO Adv. : Dr(s). CARLOS ALBERTO FRANCOVIG

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Os exequentes requerem a fixacao de honorarios advocaticios ... indefiro o pedido. Defiro os benefícios da justiça gratuita. À parte exeqüente para que, no prazo de 10 dias, junte cópia autenticada da AÇão Civil Pública... À parte autora para que, no prazo de 10 dias, traga aos autos cópias de seus documentos pessoais (CPF e RG)..."

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.01.018125-7 - UBIRAJARA CARLOS MONTEIRO X LINIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SHIRLEY MONTEIRO MUNHOZ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Os exequentes requerem a condenacao da Fazenda Nacional no pagamento de honorarios sucumbenciais ... deixo de arbitrar honorarios na execucao. Em havendo oposicao de embargos, entretanto, a verba advocaticia ser fixada naqueles autos (abrangendo ambos os processos) ...

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.01.009521-3 - HUMBERTO TOMIOTTO X UNIAO **FEDERAL** 

Adv. : Dr(s). ANDRE REZENDE MIGUEL E SILVA

2002.70.01.017104-5 - ARNALDO DA SILVA PEREIRA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JOAO MARCELO M BANDEIRA

2002.70.01.017669-9 - MARIO CLAUDEMIR GEMINARI X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARCOS PINTOR DE MELO LIMA

2002.70.01.018327-8 - RINALDO CELIO BARIONI X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RINALDO CELIO BARIONI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "O procurador da parte autora afirma, na petição inicial, que o Espólio de Nelson Shiguekatsu Yoshida está sendo represetnado por seus herdeiros Adriana Yoshida e Nelio Keiji Yoshida...intime-se o procurador da parte autora para que, no prazo de 10 dias, emende a petição inicial, fazendo constar os herdeiros de Nelson Shiguekatsu Yoshida como parte da presente demanda...

### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.01.017934-2 - NELSON SHIGUEKATSU YOSHIDO

Adv. : Dr(s). ARMANDO DE MATTOS SABINO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Os exequentes requerem a fixacao de honorarios advocaticios ... indefiro o pedido... aos autores para que comprovem a hipossuficiência através da juntada da última declaração de renda, ou promovam o recolhimento das custas em 10 dias. À parte exequente para que, em 10 dias, autentique o documento de fls. 19, ou junte aos autos cópia autenticada... Ao procurador da parte autora para que, no prazo retro, autentique as cópias dos instrumentos de mandato de fls. 05 e 07, ou traga aos autos os originais dos mesmos, a fim de regularizar a representação...'

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Adv. : Dr(s). LUIZ FABIANI RUSSO

2002.70.01.019432-0 - GERALDO DA SILVA E OUTRO X UNIAO FEDERAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho;"Os exequentes requerem a condenacao da Fazenda Nacional no pagamento de honorarios sucumbenciais ... deixo

de arbitrar honorarios na execução. Em havendo oposição de embargos, entretanto, a verba advocaticia ser fixada naqueles autos (abrangendo ambos os processos) ... ao procurador da parte autora para que, no prazo de 10 dias, regularize a representa-ção processual, emendando a inicial no que for necessário..."

## EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.01.016572-0 - RODRIGO MARTINS - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). OLGA MACHADO KAISER

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Os exequentes requerem a fixação de honorarios advocaticios ... indefiro o pedido.'

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.01.017091-0 - CARLOS EDUARDO RODRIGUES E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). ABRAHAM LINCOLN DE SOUZA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Os exequentes requerem a condenacao da Fazenda Nacional no pagamento de honorarios sucumbenciais ... deixo de arbitrar honorarios na execução. Em havendo oposição de embargos, entretanto, a verba advocaticia ser fixada naqueles autos (abrangendo ambos os processos) ... Aos exeqüentes para que, no prazo de 10 dias, junte aos autos certidão explicativa

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.01.017851-9 - KUNIO MARUITI E OUTROS X UNI-

AO FEDERAL Adv. : Dr(s). SEISHIN YOGI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte

despacho:"Os exequentes requerem a condenacao da Fazenda Nacional no pagamento de honorarios sucumbenciais ... deixo de arbitrar honorarios na execução. Em havendo oposição de embargos, entretanto, a verba advocaticia ser fixada naqueles autos (abrangendo ambos os processos) ... ao procurador da parte autora para que, no prazo de 10 dias, esclareça a situação, trazendo aos autos documentos hábeis a comprovar se há inventário ainda em trâmite ou se já foi encerrado..

### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.01.017428-9 - SEBASTIAO DANIEL TIEPO E OU-Adv. : Dr(s). JOAO EVANIR TESCARO JUNIOR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Os exequentes requerem a condenacao da Fazenda Nacional no pagamento de honorarios sucumbenciais ... deixo de arbitrar honorarios na execucao. Em havendo oposicao de embargos, entretanto, a verba advocaticia ser fixada naqueles autos (abrangendo ambos os processos) ... Ao procurador da parte autora, para que, no prazo de 10 dias, esclareça a divergência de nomes encontrada entre a petição inicial e os documentos de fl. 38. Aos exeqüentes João Luiz, Luiz Batistuti, Espólio de Manoel, Irene Fátima e antonio defiro o benefício da justiça gratuita, ... intime-se o advogado constituído pela parte autora para que, no prazo de 10 dias, esclareça a situação, ou seja, se a ora nominada pretende representar o espólio na qualidade de inventariante,

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.01.017508-7 - AFONSO OGAWA E OUTROS X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). EDGAR ARANTES VIEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:"Os exequentes requerem a condenacao da Fazenda Nacional no pagamento de honorarios sucumbenciais ... deixo de arbitrar honorarios na execucao. Em havendo oposicao de embargos, entretanto, a verba advocaticia ser fixada naqueles autos (abrangendo ambos os processos)... Defiro o beneficio da justiça gratuita... intime-se o advogado do autor para que, no prazo de 10 dias, junte aos autos a certidão de óbito do "de cujus" e esclareça a situação, regularizando, se necessário, a representação...

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.01.016989-0 - JOAO VICENTE DE ARAUJO - ES-POLIO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Pauto para as 15 horas do dia 17/02/2003 a realizacão da audiência de conciliação e instrução. O autor comprometeu-se a trazer as testemunhas em audiência, independer mente de intimação...

## ACAO ORDINARIA

2001.70.01.009028-4 - ANTONIO DE SOUZA PASCOALE-TO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). VANILTON DE FREITAS SCOPONI, MARCE-LO ARANDA GARCIA DE SOUZA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Defiro os pedidos de oitiva de testemunhas e de depoimento pessoal do autor, o qual deverá ser pessoalmente intimado para comparecer em audiência, sendo alertado... Designo a audiência de instrução para o dia 12/02/2003, às 15h...

## ACAO ORDINARIA

2001.70.01.004646-5 - FRANCISCO MACHADO HOMEM X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ALBINA M DOS ANJOS, LUIZ FABIANI RUS-

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Pauto o dia 17/02/2003, às 16h, para realização da audiência de instrução objetivando a oitiva de testemunhas e a tomada de depoimento pessoal da autora...

## ACAO ORDINARIA

2002.70.01.000052-4 - IZAIRA CARNEIRO FRANCO X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). ZAQUEU SUTIL DE OLIVEIRA, DALVA VER-

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguintesentenca: Julgo parcialmente procedente a

## ACAO ORDINARIA

2000.70.01.000524-0 - JOSE ANTONIO BRAGAGNOLO X HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S A E OUTRO Adv.: Dr(s). ORLANDO GOMES, MARCOS AUGUSTO MALUCELLI

2000.70.01.007710-0 - LAZARO EDUARDO SABINO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). WOLNEY CESAR RUBIN, MARCELO ARAN-DA GARCIA DE SOUZA

2000.70.01.010454-0 - DOMINGOS BRUMASSIO X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ZAQUEU VILELA BERBEL, JOSE VALDEMAR

2001.70.01.002783-5 - SILVIO SALVADOR X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dr(s), ZAOUEU VILELA BERBEL

2001.70.01.005295-7 - MIGUEL DOS REIS SILVA X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). DALVA VERNILLO

2001.70.01.006726-2 - ANTONIO CARLOS MIRANDA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). SILVANA MOREIRA FARIA

### MANDADO DE SEGURANCA

2001.70.01.010181-6 - SELMI & CIA LTDA X DELEGADO DO TRABALHO EM LONDRINA/PR Adv. : Dr(s). OTTO WILLY GUBEL JUNIOR

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.012199-2 - ANCORA PUBLICIDADE LIMITADA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, WEBER ATOS VANZO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguir tedespacho: "Em vista do pagamento efetuado nos autos, declaro, porsentença, para que produza seus jurídicos efeitos, extinta a presenteexecução, nos termos do art. 794, I, c/c art. 795, ambos do Código deProcesso Civil."

### EXECUÇÃO DE SENTENCA

99.20.12537-7 - JOSE BORDINI E OUTROS X UNIAO FE-

Adv. : Dr(s). FRANCISCO ROSSI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguintesentença: Julgo improcedente a açao

#### ACAO ORDINARIA

2001.70.01.002567-0 - LEONICE APARECIDA BORTHO-LASSI GUIDE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dr(s). WILSON LOPES DA CONCEICAO

2001.70.01.007603-2 - INDUSTRIA DE CARROCERIAS METALICAS IBIPORA LTDA X FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - EN DE EQUITRO Adv. : Dr(s). NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida sentença julgandoprocedente a açao.

## ACAO ORDINARIA

2000.70.01.000808-3 - IVANIR CAPELINI X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). MARCOS DE QUEIROZ RAMALHO, LUIZ FABIANI RUSSO

## ACAO SUMARIA

2000.70.01.002552-4 - SANDRO DA SILVEIRA SANTOS E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS. Adv. : Dr(s). MARCOS DE QUEIROZ RAMALHO, WEBER

ATOS VANZO

## ACAO ORDINARIA

2001 70 01 006401-7 - BERNARDO MAXIMO PIRES X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). WOLNEY CESAR RUBIN

2001.70.01.012044-6 - OSEAS CESAR JUNIOR E OUTRO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). PAULO WAGNER CASTANHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida sentença julgando procedente os embargos à execução:

## EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.01.011385-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X CLEUSA PEREIRA BRAGA Adv. : Dr(s). CLEUSA P BRAGA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida sentencajulgando extinta a ação sem julgamento de merito

## EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.01.007131-9 - ANTONIO ALVES DA SILVEIRA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). APARECIDO MEDEIROS DOS SANTOS

## Londrina, 13/12/2002.

ENIO BUTZKE Diretor de Secretaria

## SECRETARIA DA PRLON04 - LONDRINA/PR.

## **BOLETIM DE INTIMAÇÃO N.203/2002**

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS PELOS SENHO-RES JUÍZES FEDERAL E SUBSTITUTO DA QUARTA VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE LON-DRINA, DR. GILSON LUIZ INÁCIO, DR. CRISTIANO AU

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguin-

e DECISÃO:

1. Defiro o pedido de fl. 68, devendo a parte requerente apresentar cópias das peças que pretende sejam desentranhadas

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.01.010708-9 - ALICE MOREIRA FURTADO E OU-TROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS.

Adv. : Dr(s). MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguin te SENTENÇA: JULGO EXTINTO O PROCESSO, em relação aos autores Amélia Melgarejo Gonzales, Cidemar Aparecido de Aquino, Laurisberto Colombo, Cesar Alencar Ferreira, Hurandy Balbino Ferreira e Valdeli Siqueira, com exame do mérito, na forma dos artigos 269, inciso III, 329, 598 e 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Quanto aos autores Joaquim Candido da Silva,Marcio Barbosa

e Marco Antonio Zompronio, concedo à CEF o prazo de 30 (trinta) dias para adimplir voluntariamente a obrigação de fazer a qual foi condenada.

#### ACAO ORDINARIA

2000 70 01 000360-7 - AMELIA MELGAREIO GONZALES E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL Adv. : Dr(s). ROGERIO RESINA MOLEZ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

Ao autor para requerer o que for de seu interesse no prosseguimento do feito.

### ACAO ORDINARIA

2001.70.01.000748-4 - MANOEL MESSIAS DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES

te SENTENCA: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os presentes Embargos à Execução e determino o prosseguimento da execução com base no valor a ser apresentado pela Contadoria Judicial, conforme fundamentação

Inexistindo interposição de recurso, transitando em julgado esta sentença, remetam-se os autos à Contadoria do Juízo para ela-boração dos cálculos conforme a fundamentação, bem como para apresentar o valor final dos honorários advocatícios a serem descontados quando da expedição do Precatório Requisi-

### (...)

EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.01.009688-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X BATTISTELLA POLICASTRO S/A IND COM ART DE MADEIRA

Adv. : Dr(s). JOAO TAVARES DE LIMA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: JULGO IMPROCEDENTES os presentes Embargos à Execução e determino o prosseguimento da execução com base no valor apresentado pelos embargados, quando da propositura da ação de execução. Condeno a União Federal ao pagamento dos encargos de sucumbência, os quais sopesados os critérios legais, fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), devidamente corrigidos até a data do efetivo pagamento.

## EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.01.004149-2 - UNIAO FEDERAL X PEDRO DAL-TO NETO E OUTROS Adv. : Dr(s). MARIA ELIZABETH JACOB

cesso(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

Tendo em vista a interposição de agravo de instrumento, reconsidero em parte a decisão de fl. 65, forte no que dispõem os artigos 587, parte inicial, e 520, inciso V, ambos do CPC, Além disso, a agravada/apelante não requereu o recebimento de seu apelo com efeito suspensivo, nem mesmo comprovou a ocorrência dos pressupostos constantes do parágrafo único e do caput do art. 558 do CPC.

Assim, recebo o recurso de apelação de fls. 51/63 apenas no efeito devolutivo.

## EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.01.011620-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X YIKITI TIBA

Adv. : Dr(s). CLAUDEMIR MOLINA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os presentes Embargos à Execução e determino o prosseguimento da execução com base no valor apresentado pela embargante (fls. 06/26), conforme fundamentação. Tendo a União Federal sucumbido em relação à incompetência do Juízo, condeno-a ao pagamento de honorários, os quais sopesados os critérios legais, fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento. Condeno, também os embargados, pela sucumbência, a pagar à União Federal honorários advocatícios, no mesmo percentual, incidente sobre a diferenca entre o valor pretendido (...) - e o ora deferido (...). mpensando-se até que se encontre

## EMBARGOS A EXECUÇÃO

2001.70.01.004911-9 - UNIAO FEDERAL X ADEMIR RO-MERO E OUTROS

Adv. : Dr(s). VERA LUCIA ANTONIASSI VERONEZ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

1-Expeça-se alvará, (...), encaminhando-se-o ao PAB/CEF. oportunidade, para requerer o quê de direito

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.01.013872-0 - PATROCINIA MARIA DE SOUZA X FAZENDA NACIONAL

Adv. : Dr(s). ROGERIO RESINA MOLEZ

01.70.01.008909-9 - OSVALDO APARECIDO DA ROSA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JOSE RICARDO MARUCH DE CASTILHO

2001.70.01.010277-8 - FRANCISCO FIRMINO DE QUEIROZ E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). ADMIR IRACY VILELA

2001.70.01.010855-0 - CLEINALDO DE OLIVEIRA E OU-TROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CLAUDINEY ALESSANDRO GONCALVES

2001.70.01.010903-7 - JOAO FELICIANO DA SILVA FILHO E OUTRO X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). SERGIO BARROS

2001.70.01.011962-6 - SERGIO REICHERT E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). EDSON LUIZ DE FREITAS

2001.70.01.012151-7 - LUIZ RAUL MEJIA X UNIAO FEDE-

Adv. : Dr(s). EVELYN PORTELA GIACOMINI

2002.70.01.000166-8 - OLAVO AMANCIO X UNIAO FEDE-

Adv.: Dr(s). OTAVIO PAULO MARTINS GENTA

2002.70.01.000804-3 - ANTONIO BATISTA DA SILVA E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). ALDRIANO RIBEIRO NEGRAO 2002.70.01.001961-2 - IDALINO SEPE E OUTROS X UNI-

AO FEDERAL Adv. : Dr(s). CARLOS ROBERTO FERREIRA

Adv. : Dr(s). CARLOS ROBERTO FERREIRA

2002.70.01.002903-4 - DELIVIO FRANCISCO PRIM E OUTROS X UNIAO FEDERAL

2002.70.01.003035-8 - AFFONSO ZANLORENZZI JUNIOR

E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES

2002.70.01.006033-8 - MAURO SERGIO MARCOLINI E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). DAVENIL DE LUCA JUNIOR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

-Expeça-se alvará na forma referida no Ofício nº 33/2002 da Secretaria de Precatórios, após prévia conferência de nomes, valores, instrumento de mandado hábil ao levantamento e pe-nhora no rosto dos autos, encaminhando-se o ao PAB/CEF. 2- Intime-se na mesma oportunidade, para requerer o quê de

## EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.01.000354-9 - WALDEMAR FERREIRA SOBRINHO E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). ALDRIANO RIBEIRO NEGRAO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

1- Expeca-se alvará (...), encaminhando-se-o ao PAB/CEF. 2- Após, aguarde-se a transferência das parcelas restantes, conforme demonstrativo de Transferência de fl. 81.

## EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA

99.20.16390-2 - FAUSTINO GOMES E OUTROS X UNIAO

Adv. : Dr(s). ZAQUEU SUTIL DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO: Às partes para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico, no prazo de 05 (cinco) dias.

## ACAO ORDINARIA

2001.70.01.005299-4 - NELSON OSCAR X COHAPAR -COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA E OUTRO Adv. : Dr(s). ALESSANDRO EDISON MARTINS MIGLIOZ-ZI. FABIANE CAROL WENDLER

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguin-

te DECISÃO: Às partes para especificarem, de forma justificada, em 05 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir.

## ACAO ORDINARIA

2001 70 01 011114-7 - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS TANNO LIMITADA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. E OUTRO Adv. : Dr(s). MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguin-

Às partes sobre a baixa dos autos do TRF4

EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.01.008916-2 - UNIAO FEDERAL X VALDOMIRO CARLOS DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr(s). ZAQUEU SUTIL DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

Ao embargado para requerer o que entender de direito.

2000.70.01.009758-4 - UNIAO FEDERAL X JAIR MANGA-

Adv.: Dr(s), MARIA ELIZABETH JACOB

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

1-Sobre a petição da Fazenda Nacional de fl. 34, diga a parte exequente, bem como para requerer o que entender de direito

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2000.70.01.006293-4 - JAIR MANGANARO X UNIAO FE-

Adv. : Dr(s). MARIA ELIZABETH JACOB

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

À CEF para ciência do deferimento do pedido de fl. 91, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

EXECUCAO DIVERSA

2000.70.01.007124-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X JERCINO CARLOS DOS SANTOS E OUTRO Adv.: Dr(s). EDUARDO LUIZ CORREIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

Apresentados os laudos e os pareceres técnicos, intimem-se as partes sobre os mesmos, no prazo de 10 (dez) dias.

1999 70 01 008860-8 - EUNICE APARECIDA SECO CAPRI-OLI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s), JOSE MONTEIRO GONCALVES, DELY DIAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguin-

À CEF para ciência do deferimento do pedido de fl. 118, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

EXECUCAO DIVERSA

2001.70.01.003123-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X D BABY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA E OUTRO

Adv.: Dr(s). EDUARDO LUIZ CORREIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DÉCISÃO:

1- Por estar o pedido aquém do montante devido, determino seja expedida a competente requisição de pagamento observando-se os cálculos apresentados pela parte autora (fls. 139/ 145), haja vista a impossibilidade de se majorar o quantum da

ACAO ORDINARIA

92.20.12779-2 - ELSON MENDONCA RIBEIRO E OUTRO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). NEIDA SANTIAGO AMALFI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

À CEF para ciência do deferimento do pedido de fl. 46, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

EXECUCAO DIVERSA

2001.70.01.003139-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X THEREZINHA OZORIO OLIVEIRA ANTONIO - FIR-MA INDIVIDUAL E OUTRO

Adv.: Dr(s). EDUARDO LUIZ CORREIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguin-

À parte autora para se manifestar sobre a contestação no prazo de 10 (dez) dias e, nessa mesma oportunidade, dizer as provas que pretende produzir, especificando-as.

ACAO ORDINARIA

2001 70 01 011048-9 - VALDIRENE APARECIDA DE FARIA SOUZA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). WILSON YOICHI TAKAHASHI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

Às partes para especificar as provas que pretendem produzir, iustificando-as.

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.005406-1 - ANTONIO BARBARA X CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dr(s). JOSE CARLOS ALVES FERREIRA E SJI VA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguin

À CEF para ciência do deferimento do pedido de fl. 87, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

EXECUCAO DIVERSA

2001.70.01.004045-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X LA ROME CONFECCOES LTDA E OUTRO Adv. : Dr(s). EDUARDO LUIZ CORREIA

LONDRINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2002

MARCIA ETSUCO ITIMURA TAMAY DIRETORA DE SECRETARIA

VARA FEDERAL CRIMINAL DE LONDRINA-PR Avenida do Café, 543, Bairro Aeroporto CEP 86038-000

BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº 53/2002

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA VARA FEDERAL CRI-MINAL DE LONDRINA, DR. CLÉBER SANFELICE OTE-

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "1.-Homologo a desistência da oitiva da testemunha arrolada pela defesa Sebastião Cristóvão da Silva requerida à fl. 391. 2. Inti-me-se o procurador do réu Raimundo para que, no prazo de 05 (cinco) dias, colacione aos autos fotocópias das oitivas das tesemunhas Moacir Rodrigues dos Santos, Rozendo Borges Santana e Ilham Lebbos Ruzon, as quais servirão como prova em prestada requerida e deferida às fls. 294 e 302. 3.- À ti. 447 a defesa requereu a utilização de prova emprestada em relação a oitiva da testemunha Djalma Rodrigues dos Santos intimem-na para que. no prazo de 05 (cinco) dias, traga aos autos a fotocópia do depoimento. Após vista ao representante ministerial para que se manifeste em relação ao documento juntado. 4. Expecam-se cartas precatórias para intimação e inquirição das testemunhas arroladas pela defesa António Luiz de Souza, Narcizo Cambui e Eduardo Joaquim Pereira, atentem-se para a atualização dos endereços (fl. 447), rogando-se o cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias. 5. Intimem-se as partes acerca da expedição (art. 222 do CPP) e deste despacho. 6. Expirado o prazo assinalado para cumprimento das precatórias, voltem conclusos". No processo abaixo foram expedidas cartas precatórias às Circunscrições Judiciárias de São José do Rio Preto/ SP (inquirição da testemunha Narciso Cambuí), Itajai/SC (inquirição da testemunha Antônio Luiz de Souza) e à Comarca de São José do Rio Pardo/SP (inquirição da testemunha Eduardo Joaquim Pereira), todas testemunhas arroladas pela defesa. Autos n.º 95.201.2184-6 — Ministério Público Federal x Eduardo da Silva, Maria Inês Crotti, Edo Ricci, José Pessoa e Raiindo Firmino dos Santos.

Advogados: Dr. Eliézer Castro de Queiroz, OAB/PR 18443 e Dra. Fátima Aparecida Lucchesi, OAB/PR 8849

No processo abaixo foi expedida carta precatória à Circunscrição Judiciária de Marília/SP, para inquirição da testemunha Mércia Machado, arrolada pela defesa.

Autos n.º 2000.70.01.002175-0 - Ministério Público Federal x Luiz Donizetti Nogueira. Advogado: Dr. Marcelo Leal de Lima Oliveira, OAB/PR 19847

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "1. Expeçam-se Curtos Precatórias para os Comarcas de Fartura/SP, Joaquim Távora/Pr. e Wenceslau Brás/Pr para oitiva das testeunhos, arrolados pela defesa (fls. 74/75 e 90/91), rogando-se o prazo de 90 (noventa) dias poro cumprimento; 2..- Intimemo prazo de 90 (novenia) dias poro cumprimento; 2... intimem-se as portes sobre o expedição dos Cartas Precatórias (CPP, art. 222, caput). 3.- Manifeste-se o Ministério Público Federal acer-co dos documentos juntados pelo ré MARTA APARECIDA TODESCHINI às fls. 133/142". No processo abaixo foram ex-pedidas cartas precatórias às Comarcas de Wenceslau Braz/PR (inquirição das testemunhas Alexandre Inocêncio Rosa, Francisco Matias Klosiensi e Mauro Galdino Ribeiro), de Joaquin Távora/PR (inquirição das testemunhas Jairo Pontes, José Roviller, Oliveira Roviller e Antonio Alves Pereira) e de Fartura/ SP (inquirição de Sérgio José Caetano), todas testemunhas ar roladas pela defesa.

Autos n.º 1999.70.01.007302-2 – Ministério Público Federal x Luiz Mauro Somera e Maria Aparecida Todeschini Advogados: Dr. José Norival da Silva, OAB/PR 22056; Dra.

Francismara Tumiate, OAB/PR 29506

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "I. Em face da certidão de fl. 224-verso, que informa que a testemu-nha de defesa Rodolfo de Toledo Kretsch está residindo nesta cidade de Londrina, designo para sua oitiva o **dia 22 de janei-**ro de **2003, às 15h00**, considerando que nesta mesma data será realizada a inquirição da testemunha Reginaldo Tavares de Jesus (fl. 91).

Autos n.º 96.201.1652-6 – Ministério Público Federal Paulo Manuel Alho da Silva, Manuel Alho da Silva e Antonio Jairo

Advogado: Dr. João dos Santos Gomes Filho, OAB/PR 16214

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "1. Avoco os autos; 2. Por conveniência do Juízo, tendo em vista a necessária substituição por este Magistrado na 3ª Vara Federal de Londrina, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2002, e para melhor adequar a pauta, redesigno a audiência marcada na fl. 128 para o dia 14 de janeiro de 2003, às 14:45 horas: 3. Intimem-se, com urgência, observando-se o despacho de fl. 133" Autos n.º 95.201.2206-0 – Ministério Público Federal x Celso Alves de Souza, Maria Inês Crotti, Edo Ricci, José Pessoa e Raimundo Firmino dos Santos Advogados: Dr. Eliézer Castro de Queiroz, OAB/PR 18443 e

Dra, Fátima Aparecida Lucchesi, OAB/PR 8849

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: "1. Avoco os autos; 2. Por conveniência do Juízo, tendo em vista a necessária substituição por este Magistrado na 3ª Vara Federal de Londrina, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2002, e para melhor adequar a pauta, redesigno a audiência marcada na fl. 360 para o dia 14 de janeiro de 2003, às 14:45 horas; 3. Intimem-se, com urgência, observando-se o despacho de fl. 366..." Autos n.º 2000.70.01.007998-3 – Ministério Público Federal x Augusto Ferreira da Silva, Maria Inês Crotti, Edo Ricci, José Pessoa e Raimundo Firmino dos Santos

Advogados: Dr. Eliézer Castro de Queiroz, OAB/PR 18443 e Dra. Fátima Aparecida Lucchesi, OAB/PR 8849

Londrina, 12 de dezembro de 2002.

Diretor de Secretaria Vara Federal Criminal de Londrina/PR

VARA FEDERAL CRIMINAL DE LONDRINA-PR Avenida do Café, 543, Bairro Aeroporto CEP 86038-000

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DA LISTA GERAL DOS JURADOS

Prazo: 20 dias

O Dr. Cléber Sanfelice Otero, MM. Juiz Federal Substituto em exerício na Vara Federal Criminal de Londrina/PR, comunica a quem interessar possa e, atendendo ao disposto nos artigos 439 e 440 do Código de Processo Penal, que se encontra afixada na entrada do prédio da Justiça Federal e em Secretaria a LISTA GERAL DOS JURADOS para o ano de 2003. Eventuais impugnações serão recebidas no prazo de vinte dias a contar da publicação do presente Edital. Cumpra-se. Londrina, 13 de dezembro de 2002.

> Cléber Sanfelice Otero Juiz Federal Substituto em exercício Ato n.º 245/2002 Vara Federal Criminal de Londrina/PR

## Vara Federal de Maringá

SECRETARIA DA PRMAR01

BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº 133/2002

1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ JUIZ FEDERAL: DR. JOSÉ JÁCOMO GIMENES JUIZ SUBSTITUTO: DR. ANDERSON FURLAN FREIRE DA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte despacho: "Defiro o requerimento formulado pela parte embargante para prorrogação em 30 dias do prazo para pagamento do débito..."

EMBARGOS A EXECUCAO

1999.70.03.005495-1 - INGAESTACA SONDAGENS E FUNDACOES LIMITADA, APARECIDO CALIJURI, MARIA BERNADETE VELOSO CALIJURI X CAIXA ECONOMICA

Adv. : Dr(s). LUIZ TURCHIARI JUNIOR

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho indeferindo pedido de requisição de procedimento administrativo postulado pela parte embargante.

EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.03.006219-8 - FRIGORIFICO NACIONAL DE EL-DORADO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - MAS-SA FALIDA X FAZENDA NACIONAL.

Adv. : Dr(s). SANDRA MARIA DOS SANTOS

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho determinando a intimação da parte embargante para se manifestar acerca dos documentos juntados pela embargada, no prazo de cinco dias, bem como para especificar as provas que efetivamente pretende produzir, declinando sua finalidade.

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.03.008260-1 - FABRICA DE COLCHOES SORRISO DO LAR LTDA X FAZENDA NACIONAL. Adv. : Dr(s). CLAUDIO ZANKOSKI

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho determinando a intimação da parte embargante para se manifestar. no prazo de dez dias, acerca da petição da parte embargada encartada às fls. 85 dos autos.

EMBARGOS A EXECUCAO

99.30.13553-7 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICI-OS MUBON LIMITADA, JEFERSON NOGAROLI, VALDIR NOGAROLI JEANE NOGAROLI X FAZENDA NACIONAL Adv. : Dr(s). HARRY FRANCOIA JUNIOR

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho determinando a intimação da parte embargante para especificar as provas que efetivamente pretende produzir, declinando sua fi-nalidade, no prazo de dez dias.

EMBARGOS DE TERCEIRO

2002 70 03 003725-5 - IOAO PEREIRA DA SILVA FILHO AUREA DO CARMO MACHADO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). EVA APARECIDA LEMES ARISTO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte despacho: "...intime-se a parte embargante para que, no prazo de quinze dias, regularize sua representação, inclusive acostando aos autos a documentação pertinente (nomeação do inventariante), nos termos do art. 37 do Código de Processo Civil."

EMBARGOS A EXECUÇÃO

2001.70.03.005974-0 - FREDERICO CHALBAUD BISCAIA, FREDERICO CHALBAUD BISCAIA JUNIOR X FAZENDA

Adv. : Dr(s), RODRIGO DOLFINI

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho determinando que a parte embargante aguarde o retorno dos autos do E. TRF da 4ª Região, ocasião em que será reapreciado o pedido de execução de honorários judiciais.

2000 70 03 005460-8 - CARLOS WALKIR SCRAMIN X CON-SELHO REGIONAL DE ECONOMIA Adv. : Dr(s), SERGIO SAES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho recebendo a(s) apelação(ões) nos efeitos suspensivo e de-volutivo e determinando a intimação do(s) apelado(s) para responder(em) no prazo legal.

EMBARGOS DE TERCEIRO

99.30.10337-6 - MARIA JOSE OLIVEIRA KOJO, YOSHIKA-ZU KOJO X FAZENDA NACIONAL Adv. : Dr(s). EZAQUEL ELPIDIO DOS SANTOS

99 30 11723-7 - CIPATE COMPANHIA DE PAVIMENTA CAO E TERRAPLANAGEM - MASSA FALIDA X FAZENDA NACIONAL

Adv. : Dr(s). DANIELE CRISTIANE DRULLA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho indeferindo requerimento para produção de prova testemu-nhal postulado pela parte embargante.

EMBARGOS A EXECUCAO

99.30.11716-4 - COMUNIDADE NOVA JERUSEM TEMPLO EVANGELIZADO RACIONAL X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA -

Adv. : Dr(s). JOAO DE MELLO SOBRINHO

2001.70.03.005328-1 - FRANCISCO DA SILVA CAMPOS X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETU-RA E AGRONOMIA - CREAA

Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO BUCHWEITZ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "...pondere a parte embargante acerca do real interesse na produção de prova pericial, a qual deverá custear, devendo, em caso de reiteração do pedido, especificar: (a) tipo de perícia pleiteada; (b) o período a ser periciado; (c) onde encontra-se o erro contábil a ser periciado; (d) os critérios que impugna; (e) as razões que ensejam o pedido de perícia; e (f) os quesitos a serem respondidos..."

MBARGOS A EXECUCAO

2001 70 03 000357-5 - PEDRO TAMURA - ESPOLIO X FA-

Adv. : Dr(s). SABRINA MARCOLLI RUI

2001.70.03.004867-4 - RONALDO DA SILVA MAIA X FA-ZENDA NACIONAL. Adv. : Dr(s). MARCOS ANTONIO PIOLA-

2001.70.03.006633-0 - SOCIEDADE COMERCIAL YOSHI-

DA LTDA X FAZENDA NACIONAL. Adv. : Dr(s). EDISON FREITAS DE SIQUEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida decisão declarando a ineficácia da nomeação de bens à penhora efeti-

EXECUCAO FISCAL

vada pela parte executada nos autos

.30.10897-0 - FAZENDA NACIONAL. X SOCIEDADE CONSTRUTORA CASABLANCA LIMITADA Adv. : Dr(s). JULIO CEZAR CHRISTOFFOLI

99.30.10874-2 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO-CIAL - INSS. X R COIMBRA COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LIMITADA Adv. : Dr(s). DIRCEU GALDINO

99.30.12634-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO-CIAL - INSS. X RODOAL TRANSPORTES LIMITADA, AN-

Adv. : Dr(s). MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA

99.30.12771-2 - FAZENDA NACIONAL. X RIO NORTE AGRO PASTORIL LIMITADA Adv. : Dr(s), DIRCEU GALDINO

2000.70.03.002784-8 - FAZENDA NACIONAL, X CONTER-PAVI CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM PAVIMENTA- COES LIMITADA

Adv. : Dr(s). DIRCEU GALDINO

2000 70 03 003084-7 - FAZENDA NACIONAL, X INGA-QUEIJOS PRODUTOS ALIMENTICIOS LIMITADA - ME, MARIA DE FATIMA ARAUJO TREVISAN

Adv. : Dr(s). HEBER GOMES DA SILVA

2001.70.03.000804-4 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X RODOAL TRANSPORTES LIMITA-DA, ANTONIO BONETTI

Adv. : Dr(s). MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida decisão rejeitando a Exceção de Pré-Executividade argüida pela parte exe utada.

#### EXECUCAO FISCAL

93.30.10875-0 - FAZENDA NACIONAL, X TERRA CONS-TRUCOES CIVIS LIMITADA, CIRO DA COSTA ABRAO, LAURINDO HIDEU OTSUKI TOMOIKE Adv.: Dr(s). WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

2000.70.03.000196-3 - FAZENDA NACIONAL. X INGA SAL AGROPECUARIA LIMITADA, FRANCISCO DE ASSIS HO-

Adv. : Dr(s), EDUARDO T HOFFMEISTER

2000.70.03.003000-8 - FAZENDA NACIONAL. X INGAES-TACA SONDAGENS E FUNDACOES LIMITADA Adv. : Dr(s). LUIZ TURCHIARI JUNIOR

2000.70.03.003992-9 - FAZENDA NACIONAL, X CONSTRU-TIL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA Adv.: Dr(s). MUCIO RICARDO CALEIRO ACERBI

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho determinando a intimação da parte executada para, no prazo de dez dias, instruir os autos com os documentos requeridos pela exequente às fls. 59-verso, sob pena de rejeição da nomeação de bens à efetivada nos autos.

#### EXECUCAO FISCAL

2001.70.03.002268-5 - FAZENDA NACIONAL. X MARIN-GA EQUIPAMENTOS LTDA Adv. : Dr(s). MARCOS TADEU G. TAMAOKI

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho determinando a intimação da parte executada para, no prazo de dez dias, comprovar a propriedade dos bens nomeados à penhora às fls. 49 dos autos.

## EXECUCAO FISCAL

93.30.10288-3 - FAZENDA NACIONAL. X REPRESENTACOES COMERCIAIS ALVORADA LIMITADA, LUIZ MES-SIAS SIMINO, ANTENOR GRANDE, NELSON PEDRO

Adv.: Dr(s). GILMAR TOMAZ DE SOUZA

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho determinando a intimação da parte executada para, no prazo de dez dias, instruir os autos com o necessário termo de anuência do co-proprietário do imóvel nomeado às fls. 08.

## EXECUCAO FISCAL

2000.70.03.000169-0 - FAZENDA NACIONAL. X JOAO LUIZ FARRE

Adv. : Dr(s). OSMAR MARGARIDO DOS SANTOS

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho indeferindo o requerimento para exclusão do executado Ivo Franco da Rocha do pólo passivo da execução.

## EXECUCAO FISCAL

96.30.15550-8 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO-CIAL - INSS. X DANTAS FAVOTTO E FRANCO DA RO-CHA LIMITADA, IVO FRANCO DA ROCHA Adv. : Dr(s). DINO COSTACURTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi prolatada sentença julgando extinta a execução nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC.

## EXECUCAO FISCAL

97.30.12698-4 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA X LAERTE DIAS NEVES

Adv. : Dr(s). EUCLIDES LOPES COTRIM

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi prolatada sentença julgando improcedentes os pedidos.

## EMBARGOS A EXECUCAO

99.30.11005-4 - SOMACO S/A COMERCIO DE AUTOMO-VEIS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). RITA AUGUSTA SILVA VALIM ROSSI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi prolatada sentença

julgando parcialmente procedentes os pedidos.

## EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.03.001941-4 - CONSTRUTORA SING LIMITADA - MASSA FALIDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Adv. : Dr(s). MILTON HIROSHI TAZIMA

Io(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi prolatada sentença julgando improcedente a exceção de incompetência.

EXCECAO DE INCOMPETENCIA

2000.70.03.000513-0 - MARIDALVA BARRA KALLAS X CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO Adv. : Dr(s). CILENE FANHANI

MARINGÁ(PR), 12/12/2001.

SONIA MARA FLIAS GOMES DIRETORA DE SECRETARIA

#### SECRETARIA DA PRMAR01

#### BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº 134/2002

VARA FEDERAL DE MARINGÁ JUIZ FEDERAL: DR. JOSÉ JÁCOMO GIMENES JUIZ SUBSTITUTO: DR. ANDERSON FURLAN FREIRE DA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "1. Renove-se a intimação da CEF para apresentar os cálculos finais com base na decisão transitada em julgado no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias.

### ACAO ORDINARIA

98.30.12236-0 - MARIA ALICE TISSEI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ALVARO MANOEL FURLAN

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte despacho: "I - Defiro o pedido de dilação de prazo, conforme solicitado à fl. 144... II - Deixo de apreciar a petição de fl. 221, vez que não se encontra encartado nos autos o extrato de ODAIR JOSÉ DA CUNHA enviado a ele pela CEF, conforme ali noti-

#### ACAO ORDINARIA

2000.70.03.006436-5 - NILZA REGINA DE ALMEIDA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). NEREIDA GALINDO M SABAINI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte decisão: "... determino que a parte autora/exequente informe a este juízo ou diretamente à CEF: a) número e série da carteira profissional; b) número de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP; c) nome da genitora; d) nomes dos empregadores, datas de admissão e saída; e) qual é o banco, respectiva agência e o período em que a parte manteve depósitos junto ao FGTS, m como o número da conta conforme anotação nas suas CTPS Prazo: 10 (dez) dias. .

## ACAO ORDINARIA

99.30.12562-0 - ALOISIO DISSENHA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). SILVIO GALLI

99.30.13534-0 - CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL Adv.: Dr(s). VERIDIANA VILLELA VERMELHO

2000.70.03.002877-4 - BENEDITO EZEQUIEL DO COUTO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ANGELA R. F. APARICIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte decisão: "... determino que a parte autora/exeqüente informe a este juízo ou diretamente à CEF: a) número e série da carteira profissional; b) número de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP; c) nome da genitora; d) nomes dos empregadores, datas de admissão e saída; e) qual é o banco depositário, respectiva agência e o período em que a parte manteve depósitos jun-to ao FGTS, bem como o número da conta conforme anotação nas suas CTPS. Recomendo, ainda, que sejam trazidos aos autos os extratos, os quais também podem ser obtidos no site www.caixa.gov.br... Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias. ..."

## CAO ORDINARIA

97.30.12892-8 - ERNESTO FIORI FERNANDES E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEI Adv. : Dr(s). SHIRLEY FAETTHE DE ANDRADE KARIGYO

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho determinando a renovação da intimação da parte autora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se a respeito das informações noticiadas, em especial sobre a possibilidade de litispendência com os autos de Ação Ordinária nº 99.301.3472-7

## ACAO ORDINARIA

2000.70.03.005401-3 - MADERMACHI COMERCIO DE MADEIRAS E MARTERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-

Adv. : Dr(s). ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho determinando a intimação da parte autora para que apresente alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias.

## ACAO ORDINARIA

2000.70.03.000054-5 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREI-OS E TELEGRAFOS - ECT. X JOSE PAULINO DE OLIVEI- Adv. : Dr(s). FLAVIO ROBERTO FAY DE SOUSA

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho renovando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme requeri-

#### ACAO ORDINARIA

97.30.14997-6 - GILSON NUNES COSTA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEI Adv.: Dr(s). ANTONIO ELSON SABAINI

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte despacho: "... pondere a parte autora sobre o seu efetivo intersse em dar prosseguimento à presente ação, avaliando, inclusive, a conveniência em ingressar novamente com outra ação em local próprio. II - Em optando pelo prosseguimento do feito, deve a parte autora/excepta providenciar a extração de cópias da petição inicial dos autos de Ação Ordinária nº 99.301.4004-2, das procurações referentes aos autores... do despacho de fl. 88. da contestação ..., do agravo retido... da petição de fls. 148 a 151 e das decisões de fls. 12 a 13 e 36 a 46 dos presente autos. ..."

### EXCECAO DE INCOMPETENCIA

2000.70.03.000482-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X LICENIR PIRES TIEPO E OUTRO Adv. : Dr(s). ALBERTO ABRAAO VAGNER DA ROCHA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi prolatada sentença julgando extinta a execução, nos termos do art. 794, inciso I,

#### ACAO ORDINARIA

96.30.14868-4 - JOSE FERREIRA LIMA X UNIAO FEDE-

Adv. : Dr(s). CIRO TRINDADE LOPES

No processo abaixo relacionado foi proferida a seguinte decisão: "Intime-se a parte exeqüente para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da alegação de litispendência com relação a GENILDO DE JESUS MILANI, conforme petição de fls.

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

2001 70 03 007755-8 - GERSON VIEIRA DIAS E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho deferindo novo prazo de vista, mediante carga dos autos, por 30 (trinta) dias, na forma requerida.

### ACAO ORDINARIA

96.30.14765-3 - LUIZ CARLOS DE CARVALHO X UNIAO **FEDERAL** Adv. : Dr(s). ALFREDO AMBROSIO JUNIOR

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte despacho: "I - Defiro o pedido de suspensão, conforme requerido, devendo o respectivo prazo ser contado a partir da data do pro-

tocolo da petição encartada à fl. 246 dos presentes autos (24/

## ACAO ORDINARIA

97.30.13321-2 - DALILA DE CARVALHO SANTOS E OU-TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). NELSON CENZOLLO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte decisão: "... reconheço como valor correto da conde-nação a quantia de R\$ 44.225,60... e determino a intimação da Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 15 dias, providencie o depósito da importância acima referida, em conta judicial, devidamente corrigida e com o cômputo dos juros moratórios devidos, até o efetivo depósito. Intime-se, também, a parte autora/exequente, quanto ao conteúdo da presente decisão."

## ACAO ORDINARIA

96.30.16003-0 - CELI BELTRAO SPRUNG E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF dv. : Dr(s). ROGERIO VERDADE, AGNALDO MURILO A BEZERRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida decisão determinando a intimação da CEF para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresente seu cálculo com discriminativo detalhado e os respectivos extratos.

## ACAO ORDINARIA

96.30.11162-4 - MARIO BANDOCH E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO Adv. : Dr(s). ALVARO MANOEL FURLAN

No processo abaixo relacionado consta o seguinte ato de secre-'... deve o procurador da CEF comparecer em secretaria para assinar o Auto de Adjudicação."

## EXECUÇÃO DIVERSA

30.14720-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X FULGENCIO CESAR MOREIRA DO CARMO E OUTRO Adv. : Dr(s). ROSEMERY BRENNER DESSOTTI

No processo abaixo relacionado foi proferida decisão indefe-

#### EXECUÇÃO DIVERSA

99.30.13001-2 - TERCILIO BIGAO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ANACLETO GIRALDELI FILHO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte des-.. intime-se a procuradora da parte autora para que subscreva, no prazo de 05 (cinco) dias, as petições de fls. 93 a

#### ACAO ORDINARIA

2000.70.03.001285-7 - OSWALDO DA SILVA FIGUEIREDO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ANA ELISA LORENZON

cesso abaixo relacionado foi proferido o seguinte despacho: "Reitere-se a intimação da parte exequente acerca do contido no item "I" do despacho de f. 76, cientificando-a de que deverá se manifestar nos autos no prazo de 10 (dez) dias." Despacho de fl. 76: "I - Intime-se o advogado da parte exeqüente para... indicar o inventariante do espólio de José Pache-co dos Santos. Caso já tenha ocorrido a partilha dos respectivos bens, deve o exegüente regularizar a representação em nome do titular do direito ao recebimento do valor do empréstimo compulsório pertinente aos veículos mencionados em certidão de fl. 27.

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

1999.70.03.004452-0 - ELIDIO DE CARLOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). ROSICLER ADRIANA LOURENCO DE ALMEI-

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despa-cho determinando a renovação da intimação da parte autora para que, no prazo de 10 dias, regularize a representação judi-

#### ACAO ORDINARIA

96.30.13653-8 - MIGUEL CONTI X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). DULCILENE DE FATIMA R BRAMBILLA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho deferindo o pedido de dilação de prazo, conforme requeri-

### ACAO ORDINARIA

99.30.10562-0 - SIMONE CUNHA VASCONCELLOS E OU-TRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ELIDA CRISTINA MONDADORI, WASHING-TON LUIZ KNIPPELBERG MARTINS

MARINGÁ(PR), 12/12/2002

SONIA MARA ELIAS GOMES DIRETORA DE SECRETARIA

## SECRETARIA DA PRMAR01

## BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº 135/2002

1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ JUIZ FEDERAL: DR. JOSÉ JÁCOMO GIMENES JUIZ SUBSTITUTO: DR. ANDERSON FURLAN FREIRE DA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi prolatada sentença julgando procedente a pretensão

## EMBARGOS A EXECUÇÃO

2002.70.03.001147-3 - UNIAO FEDERAL X LUIZ AMAN-CIO DE OLIVEIRA Adv. : Dr(s). NILVA A. COSTA FERREIRA DA SILVA

2002.70.03.001675-6 - UNIAO FEDERAL X ROBERTO ZA-VATTI FERREIRA

Adv. : Dr(s). CLAUDIO PAVIANI

2002.70.03.002399-2 - UNIAO FEDERAL X DALZIZA LO-PES FEITOZA Adv. : Dr(s). LEO MARCIO BONA

2002.70.03.006409-0 - UNIAO FEDERAL X EDMIR VIECI-

Adv. : Dr(s). FLAVIO HIDEYUKI INUMARU 70.03.006526-3 - UNIAO FEDERAL X ANTONIO MAR-QUES DA COSTA E OUTROS

Adv. : Dr(s). CLEBER JOSE FERREIRA SILVA 2002.70.03.006531-7 - UNIAO FEDERAL X GEORGE

TAKASHI INUMARU E OUTROS Adv. : Dr(s). FLAVIO HIDEYUKI INUMARU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi prolatada sentença

julgando parcialmente procedente a pretensão

## EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.03.005289-2 - UNIAO FEDERAL X APARECIDO SCANDELAI - ESPOLIO Adv. : Dr(s). DULCILENE DE FATIMA R BRAMBILLA

## ACAO ORDINARIA

2001.70.03.004562-4 - LUIZA LABES ZEREDO E OUTROS

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi prolatada sentença declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, co fulcro no art. 267, inciso III do CPC.

#### ACAO ORDINARIA

2001.70.03.006911-2 - VITALINA GONCALVES FERREIRA E OUTRO X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). LUCAS DUARTE FILHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi prolatada sentença declarando extinta a execução, com fulcro no art. 267, VI, do

#### ACAO ORDINARIA

97.30.16146-1 - FAUSTINO POLONIO X CAIXA ECONO-MICA FEDERAL - CEF

Dr(s). BEATRIZ FONSECA DONATO, NILVA APA RECIDA COSTA FERREIRA DA SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi prolatada sentença julgando improcedente o pedido.

#### DECLARATORIA

99.30.13962-1 - FIELTEC COMERCIO DE VEICULOS LI-MITADA X FAZENDA NACIONAL. Adv. : Dr(s). ANTONIO PEREIRA DO LAGO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "I - Indefiro a renúncia realizada pelos procuradores do autor... devendo os mesmos continuar a patrociná-la até a regularização da renúncia nos termos do artigo 45 do Código de Processo Civil. Intime-se. II... determino a intimação da CEF para que informe a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, se o imóvel objeto da presente demanda foi adjudicado extrajudicialmente, transferido a terceiro, ou, ainda, se houve renegociação do contrato de financiamento.

#### ACAO ORDINARIA

99.30.10367-8 - ANTONIO LUIZ DA SILVA X CAIXA ECO-NOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES,

ALVARO MANOEL FURLAN

No(s) processo(s) abaixo foi certificado que "Nos termos do item 1 do artigo 3º do Provimento 22/99 do E.T.R.F. da 4ª Região, recolha a parte autora as custas judiciais remanescentes (R\$ 13,68), no prazo de 10 (dez) dias.

2001.70.03.002803-1 - VALDOMIRO CALVO E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). MARIA ISABEL WATANABE DE PAULA

2001.70.03.002811-0 - VALDEMAR TAMPELINI E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). MARIA ISABEL WATANABE DE PAULA

2001.70.03.002813-4 - GERCINA MARIA DOS SANTOS E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS

Adv. : Dr(s). MARIA ISABEL WATANABE DE PAULA

No(s) processo(s) abaixo foi certificado que "Nos termos do item 1 do artigo 3º do Provimento 22/99 do E.T.R.F. da 4ª Reo, recolha a parte autora as custas judiciais remanescentes (R\$ 42,52), no prazo de 10 (dez) dias."

## ACAO DIVERSA

2000.70.03.004451-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEE X CECILIA RAFAEL DE BARROS Adv. : Dr(s). ROSEMERY BRENNER DESSOTTI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho deferindo o pedido de suspensão pelo prazo de 120 dias.

## ACAO DIVERSA

95.30.11935-6 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X MARCIA APARECIDA BONADIA Adv. : Dr(s). AGNALDO MURILO A BEZERRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi prolatada sentença no seguinte teor: "... concedo a segurança pleiteada... Ressalto o direito/dever da autoridade fiscal verificar a efetividade dos recolhimentos e a exatidão dos cálculos. A parte impetrante deve comunicar a autoridade fiscal, com demostrativo, a transferência e a posterior compensação realizada pela substituta tributária.

## MANDADO DE SEGURANCA

2000.70.03.004253-9 - COLORADO VEICULOS LTDA X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE MARINGA-PR Adv. : Dr(s), EUGENIO LUCIANO PRAVATO

MARINGÁ(PR), 12/12/2002.

SONIA MARA ELIAS GOMES DIRETORA DE SECRETARIA

## Vara Federal de Paranaguá

SECÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ JUÍZO DA VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JU-DICIÁRIA DE PARANAGUÁ.

Rua Rodrigues Alves, 800, 8º andar, Paranaguá-PR-CEP

#### EDITAL Nº 060/2002-CR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE Marcelo Juvêncio e Cícero Juvêncio COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

A DOUTORA ANA BEATRIZ VIEIRA DA LUZ PALUM-BO, JUÍZA DA VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE PARANAGUÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, com o prazo de noventa dias, que se processam neste Juízo, os autos de **Ação Penal nº 99.701.2007-7**, que o Ministério Público Federal move contra Marcelo Juvêncio brasileiro, pedreiro, filho de Artur Juvêncio e Ondina da Silva Juvêncio, natural de Barbosa Ferraz (PR), nascido em 11/01/74 e, **Cícero Juvêncio**, brasileiro, solteiro, catador de papel, filho de Artur Juvêncio e Ondina da Silva Juvêncio, natural de Mandaguari(PR), nascido em 06/02/77, estando ambos, atualmente, em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-OS da sentença das fls. 208/226, dos autos supracitados, cujo teor é o seguinte:

### I - RELATÓRIO

1. DEVANIL PEDRO DA SILVA, brasileiro, amasiado, catador de papel, sem documento de identidade, filho de Joel Pedro da Silva e Alice Aparecida da Silva, nascido aos 01/04/1975, natural de Corimba Bataí do Sul/PR, *JOVANI DA SILVA MEN-DES*, brasileiro, casado, servente de pedreiro, portador da Cédula de Identidade n.º7.024.796-8/SSP/PR, filho de Grimaldo Mendes e Maria Aparecida da Silva Mendes, nascido aos 07/02/1979, natural de Foz do Iguaçu/PR, *MARCELO JUVÊNCIO*, brasileiro, amasiado, pedreiro, portador da Cédula de Identida-de n.º 7.065.070-3 SSP/PR, filho de Artur Juvêncio e Ondina Pereira Juvêncio, nascido aos 11/01/1974, natural de Barbosa Ferraz/PR. ANTONIO JUVÊNCIO, brasileiro, casado, comerciante, sem documento de Identidade, filho de Artur Juvêncio e Ondina Pereira Juvêncio, nascido aos 04/06/1968, natural de Cambé/PR e CÍCERO JUVÊNCIO, brasileiro, solteiro, catador de papel, sem documento de Identidade, filho de Artur Juvên cio e Ondina Pereira Juvêncio, nascido aos 06.02.1977, natural de Mandaguari/PR, foram denunciados como incursos no artigo 289, parágrafo 1.º, combinado com o artigo 71, todos do Código Penal, em razão da prática dos fatos que vieram descrios na peça vestibular:

Os denunciados Devanil Pedro da Silva, Jovani da Silva Mendes, Marcelo Juvêncio, Antônio Juvêncio e Cícero Juvêncio, de comum e prévio acordo, associaram-se com o objetivo de introduzir moeda falsa em circulação.

Na execução de seus desígnios criminosos, no dia 14 de março de 1.999, dirigiram-se todos ao Município de Guaraqueçaba/ PR, no intuito de introduzir em circulação, naquela localidade, cédulas falsas de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Na cidade de Morretes/PR, pagaram num posto de combustíveis e abasteceram o veículo modelo "Caravan" no qual transitavam. Em pagamento, Marcelo Juvêncio ofereceu uma das notas falsas de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) levadas pelo grupo. Percebida a falsidade pela caixa do posto de combustíveis e, assim, recusada a cédula oferecida, Antônio Juvêncio propôsse a pagar o valor devido na volta para Curitiba/PR, deixando ele estabelecimento seu docu ento de identidade

Seguindo viagem, os denunciados pararam em um bar denominado "Bar do Potinga", onde comeram e beberam cervejas, pagando a conta com duas notas falsas de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), uma das quais identificada pelo número de série "A8645021756 A", conforme auto de apreensão da fl. 40 e depoimento da fl. 38.

Em seguida, no mesmo dia, dirigiram-se à festa pública come morativa do aniversário da cidade de Guaraqueçaba/PR onde continuaram a introdução das cédulas falsas

Depois de terem introduzido em circulação grande parte das cédulas falsas que traziam, foi detectada a falsidade por vários dos comerciantes responsáveis pelas barracas de venda da re-ferida festa. Dentre eles, Altair Vicente Alves, Luciane Teixeira Pereira, Alfredo Francisco Vidal e Edmundo Rodrigues cons tataram ter recebido, cada um, em suas barracas duas cédulas falsas no mesmo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Bernadete Florência Vidal Mazzeo, Enio Januário Nascimento, João Pinto Filho, Diva Ferreira Reded, Lucia Felipe, Adilton Pontes Angelo, por sua vez, receberam uma nota falsa do mesmo valor eferido cada um

Atendendo comunicação do comerciante Altair Vicente Alves a Polícia Militar efetuou a apreensão de R\$ 461,25 em notas verdadeiras provenientes da troca de cédulas falsas e 32 cédulas falsas de R\$ 50,00, encontradas em poder dos denunciados, dentificados estas últimas pelos seguintes números de série:

4 8234056287 4 A 6623047224 A 4 7845021713 4 A 8654082078 A A 8645021777 A A 3952052125 A A 6623047203 A A 2974065336 A A 7961052189 A A 7845021707 A A 6623047230 A A 9434076587 A

4 7845021704 A A 8645021783 A A 7845021701 A A 7845021737 A A 6623047212 A A 6623047209 A A 6623047206 A A 8645021768 A A 7845021719 A A 7845021734 A A 8645021774 A A 8645021792 A A 8925028453 A A 8645021795 A A 6623047218 A A 8645021798 A A 7845021722 A A 7845021731 A A 7845021740 A A 7845021710 A

Posteriormente, foi apreendida a cédula identificada pelo número de série "A 8645021756 A", dada em pagamento no referido "Bar do Potinga" e repassada a terceira pessoa, Gisele Sarubbi (Cf. consta da denúncia de fls. 02/05).

Cabe salientar que no momento em que os acusados foram presos pela Polícia Militar em Guaraqueçaba/PR, fora também apreendido o veículo modelo Caravan, placas ACP-1731, em razão de irregularidade apresentada quanto ao seu licenciamen-

Nesse passo, foi oferecida denúncia às fls. 02/05.

2. O feito teve regular tramitação, sendo que a denúncia foi recebida aos 01/12/1999 (fl. 11)

Os réus DEVANIL PEDRO DA SILVA, JOVANI DA SILVA MENDES, MARCELO JUVÊNCIO e CÍCERO JUVÊNCIO foram devidamente citados às fls. 30-v, 31-v, 32-v e 33-v, respectivamente, compareceram em Juízo, ocasião em que foram interrogados sobre os fatos narrados na exordial (fls. 38/42). A defesa prévia dos mencionados réus foram apresentadas por intermédio de defensor dativo à fl. 65.

Expedida carta precatória para a citação do denunciado AN-TÔNIO JUVÊNCIO, tal diligência não obteve êxito, tendo em vista a informação de que o agente se encontrava para lugar incerto e não sabido (fl. 33-v).

embora tenha sido citado por edital (fls. 48 e 49), o réu ANTÔNIO JUVÊNCIO, deixou de comparecer na audiência de seu interrogatório (fl. 50), nesse passo, foi decretada a sus-pensão do processo em relação ao réu mencionado, nos termos do artigo 366 do CPP, conforme decisão de fl. 54.

Expediu-se carta precatória à Circunscrição Judiciária de Curitiba para intimação dos réus de expedição de carta precatória para Comarca de Antonina/PR, qual tinha o fim de proceder a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, porém, conforme consta da certidão de fls. 74 e 75, os réus DEVANIL. PEDRO DA SILVA, JOVANI DA SILVA MENDES, MAR-CELO JUVÊNCIO e CÍCERO JUVÊNCIO não foram encontrados, tendo em vista não mais residirem nos endereços conhecidos nos autos, fato que desencadeou na decretação da revelia, nos termos do artigo 367 do CPP, conforme decisão de

Cumpre ressaltar que na certidão de fls. 74 e 75, moradores da região informaram ao oficial de justiça que o réu **DEVANIL PEDRO DA SILVA** teria sido assassinado a facadas, fato que veio a ser confirmado por meio de cópia do inquérito policial n.º 256/2000, juntada às fls. 185/193.

Para a instrução criminal, expediu-se carta precatória à Comarca de Antonina, onde se procedeu a inquirição de duas teste-munhas arroladas pela acusação e três informantes, mas em razão do defensor nomeado não ter comparecido ao ato, deci-são de fl. 133 declarou nulo o respectivo ato deprecado. Deste modo, no dia 27 de setembro de 2001, na sede deste juízo, realizou-se a reinquirição das testemunhas e informantes arroladas pela acusação, conforme fls. 148/152.

Não houve prova testemunhal pela defesa.

Na fase procedimental do artigo 499, do Código de Processo Penal, as partes nada requereram (fls. 153, 155)

Em suas alegações finais, o Ministério Público Federal pugnou pela condenação dos denunciados JOVANI DA SILVA MEN-DES, MARCELO JUVÊNCIO e CÍCERO JUVÊNCIO, nos termos da denúncia, aduzindo que restaram comprovadas autoria e materialidade delitivas. Todavia, no que respeita ao réu DEVANIL PEDRO DA SILVA, o Parauet opinou pela decretação da punibilidade nos termos do artigo 107, inciso I, do Código Penal, tendo em conta a comprovação da morte do re-

Instada a se pronunciar na regra do artigo 500, do Código de Processo Penal, a defesa, pugnou pela decisão absolutória em relação a todos os réus, fundamentando que JOVANI DA SIL-VA MENDES, ANTÔNIO JUVÊNCIO e CÍCERO JUVÊN-CIO não estariam envolvidos com o fato denunciado, por não terem em momento algum a posse do dinheiro. Ainda, em relação aos réus DEVANIL PEDRO DA SILVA e MARCELO JUVÊNCIO, argüiu a inexistência de dolo, mencionando que a falsificação das notas eram de boa qualidade e deste modo, tal prática seria incompatível com a noção de conhecimento es, visto que possuem baixa escolaridade.

Dessa forma, estando o processo em ordem, vieram os autos conclusos para sentença.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

3. As partes não invocaram preliminares. O processo encontrase em ordem, não vislumbro qualquer nulidade do feito.

Ouanto ao réu DEVANIL PEDRO DA SILVA, tendo em vista o seu óbito, como bem demonstra cópia do laudo de necropsia juntado às fls. 192/193, **decreto a extinção de sua punibilida**de, nos termos do artigo 107, inciso I, do Código Penal.

rocesso encontra-se suspenso quanto ao ANTÔNIO JU-VENCIO, com fundamento no artigo 366 do CPP (fls. 54).O feito tramita normalmente quanto aos demais réus, quais se-

am. JOVANI DA SILVA MENDES, MARCELO JUVÊN-CIO e CÍCERO JUVÊNCIO,

Com efeito, aos réus foi atribuída a prática do crime de moeda falsa, previsto no artigo 289, parágrafo 1.º, combinado com o artigo 71 (dezesseis vezes), todos do Código Penal, que dispõe

"Art. 289. (...)

Pena – reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

Par. 1°. Nas mesmas penas incorre quem, por conta própria ou alheia, importa ou exporta, adquire, venda, troca, cede, empresta, guarda ou introduz na circulação moeda falsa (...)".

A materialidade do delito encontra-se consubstanciada através do Auto de Apresentação e Apreensão (fls. 09, 10, 11, 18 e 19 do inquérito) e do Laudo de Exame Documentoscópico (fls. 49/52 do inquérito), onde ficou constatada a falsidade das 33 (trinta e três) cédulas de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), as quais 32 (trinta e duas) foram apreendidas em poder do acusado MARCELO JUVÊNCIO, e 1 (uma) apresentada em separa-

A <u>autoria</u> delitiva, que recai sobre a pessoa do denunciado Antônio **MARCELO JUVÊNCIO**, restou comprovada pelas provas e indícios existentes nos auto não se pode dizer quanto aos réus JOVANI DA SILVA MEN-DES e CÍCERO JUVÊNCIO.

Diante dos elementos probatórios constante dos a tou demonstrado que os acusados JOVANI DA SILVA MEN-DES e CÍCERO JUVÊNCIO tivessem concorrido para o crime, mormente diante da concatenação de versões dos interrogatórios dos réus, seja em sede inquisitória como perante o juzo, os acusados convergem em apontar que quem detinh moeda falsa e possuía o domínio dos fatos era o réu MARCE-LO JUVÊNCIO. Quanto aos demais réus, não vislumbro suficiente prova a embasar um decreto condenatório, porquanto temerário.

Na fase inquisitória, Devanil Pedro da Silva declarou que ...Que vendeu um terreno juntamente com seu primo Marcelo, terreno de invasão, no bairro Solitude/Ctba/PR, que em vez da venda fizeram uma troca por um veículo Corcel II, cor bran ca, sendo que mais tarde fizeram a venda do veículo, trocado nelo terreno com um cidadão de Ponta Grossa/PR, no valor de dois mil reais, que foi pago em espécie, moeda nacional, que, na sexta feira ultima, resolveram fazerem uma pescaria no litoral do Paraná, escolhendo a cidade de Guaraqueçaba/PR, que vieram no automóvel do Antônio, que chegando em Guaraquecaba, quebrou o veículo ficando numa oficina: que, dividiram o dinheiro, da venda do veículo, ficando parte com o indiciado e parte com o Marcelo; que, na sexta feira, foi o indiciado e o Marcelo trocar num posto de gasolina em Morretes/PR, a importância de cinqüenta reais, não conseguindo tro-car; que em Guarequeçaba/PR, foram presos em uma oficina

mecânica por PMS, ficando a saber que as notas em dinheiro nacional eram falsas; que passaram outras notas na festa comemoração da cidade..." (fl. 04-v do inquérito policial).

Na fase judicial. Devanil Pedro da Silva disse que "... que as notas referidas na inicial estavam na posse do interrogado e de seu primo Marcelo, no interior do veículo Caravan mencionado na denúncia; que desconhecia a falsidade do dinheiro que possuíam; que recebeu parte do dinheiro (um mil reais) como pagamento de um terreno do qual tinha se apossado, tendo ficado com o carro apenas dois dias; não sabe precisar o nome da pessoa para a qual vendeu o automóvel; na ocasião da negociação recebeu mil reais e seu primo Marcelo recebeu mais mil reais, uma vez que eram sócios no carro; assim, de posse desta quantia resolveram passear no litoral; efetivamente pararam para abastecer o veículo e o caixa do posto disse que a nota era falsa, o depoente e seus amigos, entendendo aue apenas aquela era falsificada, seguiram viagem e introduque apenas aqueta era juisificada, seguriam riagem e infroda-ziram as demais julgando serem autênticas, na forma como relatado na exordial acusatória; esclarece o acusado que o dinheiro dito falsificado pertencia a ele e a Marcelo, tendo os demais sido por eles convidados para passear no litoral, não tendo aqueles nenhuma noção da origem das notas fiduciárias..." (fl. 39).

A versão de DEVANIL guarda sintonia com a versão de Jovani da Silva Mendes, tanto em sede inquisitiva "... Que, é primo do Antônio Juvêncio, Marcelo Juvêncio, Cícero Juvêncio e Devanil Pedro da Silva; que, na sexta-feira apareceu em sua casa o seu primo Cícero convidando para pescar em Guara-queçaba/PR, que vieram no carro do Antônio até o litoral do Paraná, pois o Marcelo e o Devanil havia vendido um veículo Corcel II, a um cidadão de Ponta Grossa que lhe pagou em dinheiro, pois antes haviam feito a troca de um terreno pelo veículo vendido; que estavam aqui nesse litoral, numa oficina em Guaraqueçaba, pois o veículo apresentou problemas mecânico, quando foram presos, todos pela polícia Militar, os nominados acima citados, que estavam juntos, que ficou sa-bendo o interrogado que as notas que estavam com Marcelo e o Devanil, eram dinheiros falsos em moeda nacional, dinheiro este da venda do veículo do Marcelo..." (fl. 05-v do inquérito policial), como em sede judicial, **Jovani da Silva Mendes** que instado perante a autoridade judicial afirmou"... que estava em casa e foi convidado por Cícero para ir até a praia pescar; mesmo referindo que não possuía dinheiro para custear as despesas continuou a ser convidado, sob o fundamento de que não precisaria gastar nada pois seus amigos possuíam dinheiro; nestes termos, aceitou o convite e embarcou juntamente com os demais acusados na Caravan de Antônio Juvêncio: o dinheiro que se revelou falso estava na posse de Devanil e Mar-celo; que não teve a posse do dinheiro em momento algum, estando as notas sempre em poder de Devanil e Marcelo que orientavam e efetuavam os gastos; que não sabia a origem e a

falsidade do dinheiro; que os gastos foram realizados na forma como relata a inicial; que os demais acusados apenas mencionaram que a origem do dinheiro seria da venda de um carro, que fora adquirido da negociação de um terreno que pos-

Da mesma forma, houve consonância quanto ao alegado por Marcelo Juvêncio, o qual simplesmente afirma não ter conhecimento da falsidade das notas, não apresentando ver-são verossímil: "...Que, o interrogado juntamente com seus irmãos Cícero e Antônio, além dos seus amigos Devanil e Jovanil, na última sexta-feira, dia 12/03/99, no veículo Caravan do seu irmão Antônio viera para pescar na cidade de Guaraqueçaba/PR; que, o interrogado esclarece que na última quarta-feira vendeu seu veículo Corcel II, de placas que não recor-da, pela quantia de R\$ 2.0000,00 (dois mil reais) e como não aueria deixar em sua casa trouxe este dinheiro consigo: que já a caminho de Guaraqueçaba, em Morretes, pararam no Posto SHELL na entrada da cidade onde seu irmão Antônio abasteceu o seu carro e o interrogado foi pagar o combustível com ma nota de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), quando a caixa lhe disse que aquela nota era falsa e, por este motivo seu irmão Antônio deixou alí sua identidade e na volta de Guaraqueçaba iria pagar o combustível; que além de deixar sua identidade Antônio ainda assinou um recibo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais); que, em Guaraqueçaba, o interrogado o seu primo Devanil saíram para comprar algo para comerem e o interrogado efetuou o pagamento com uma nota de R\$ 50.00 (cinaüenta reais), que, por volta das 03:00 horas da madrugada de hoje, o interrogado e seus acompanhantes foram detidos por policiais militares porque foram acusados de estarem passando no tas de cinqüenta reais falsas e por estes motivos foram conduzidos para esta Depol, hoje, por volta das 13:30 horas. Que, o interrogado esclarece que não tinha conhecimento de que as notas eram falsas e que o dinheiro que possuí realmente são notas de cinqüenta reais e que as recebeu do comprador do seu veículo, o disse ser de Ponta Grossa, porém, não sabe o seu nome e nem o seu endereço..." (fl. 06-v do inquérito policial).

Em Juízo, o acusado Marcelo Juvêncio afirmou que recebeu o dinheiro em pagamento pela venda de um Corcel II que possuía em sociedade com Devanil; pela venda do veículo receberam um mil reais cada um; não sabia da falsidade das notas: foram convidados por Antônio Juvêncio para ir pescar ocasião em que acabaram gastando parte do dinheiro na forma descrita na inicial; não sabe o nome da pessoa para quem venderam o veículo, apenas sabendo que era de Ponta Grossa e que os procurou devido ao anúncio que existia no vidro do veículo; que não recorda o número da placa do carro visto que com ele ficou apenas dois dias; que, além de Devanil, os de-mais denunciados não tiveram a posse do dinheiro em momento algum, visto que eram apenas amigos e estavam acompanhando na viagem para o litoral; que

não desconfiou da falsidade das demais notas após ter sido recusada uma nota de cinqüenta reais em pagamento no posto de gasolina..."(fl. 41).

Contudo, diante da falsificação cabal das notas, a qual com uma atenção adequada, aflora a falsificação, não me convenço da versão de MARCELO referente a ausência de conhecimento

Cícero Juvêncio esclarece que quem possuía as notas falsas era MARCELO: "... esclarece que é irmão de Marcelo Juvên-cio, e primo de Devanil Pedro da Silva, sendo que o seu irmão Marcelo e o seu primo Devanil fizeram uma troca de uma ter-reno localizado no bairro Solitude em Curitiba/PR, por um veículo Corcel II, cor branca, com uma pessoa desconhecida do interrogado; que o seu irmão e o seu venderam o veículo, que trocara pelo terreno para um Cidadão de Ponta Grossa. PR, este pagou em dinheiro, moeda nacional ao Marcelo e ao Devanil, que após pegarem o dinheiro, resolveram gastar o dinheiro na cidade de Guaraqueçaba/PR, fazendo uma pescaria aqui na baia de Guaraqueçaba/PR, que veio junto tam-bém o seu colega, digo, seu irmão Antônio Juvêncio e mais outro primo de Jovani Mendes: que chegaram em Guaraqueçaba/PR, por volta das 20:00 horas, que vieram no veículo do seu irmão Antônio, até a cidade de Guaraqueçaba/PR, que saíram para trocar o dinheiro o Marcelo e o Devanil, numa banca próximo a uma oficina, pois o veículo em que vieram teve problemas mecânico, e o dono da oficina, deixou-os ali para passarem a noite; que por volta das 3:00 horas, foram presos o interrogado e o Jovani, e o Antônio enquanto dormi-am; que mais tarde Marcelo e o Devanil foram presos, pela PM; que, o interrogado esclarece que ficou sabendo que foram presos por estarem passando nota falsa, ou seja moeda nacional falsificada..." (fl. 08-v do inquérito policial).

Em Juízo, Cícero Juvêncio disse que "... foi convidado para in pescar por Marcelo e Devanil; encarregou-se de transmitir o convite para Jovani; que ao ser convidado para o passeio re-feriu não possuir dinheiro mas Marcelo e Devanil disseram que pagariam tudo, visto que tinham vendido um veículo que possuíam em sociedade; que não recorda do fato ocorrido no posto de gasolina pois possivelmente estava repousando no interior do veículo; estava junto quando do pagamento do bar e na festa da Prefeitura também estava descansando no automóvel; que os pagamentos foram sempre feitos por Marcelo e Devanil e que o ora depoente não chegou a ter a posse das notas; que não sabia da falsidade do dinheiro..." (fl. 42).

Diante da versão convergente dos fatos pelos acusados DEVA-NIL PEDRO DA SILVA, JOVANI DA SILVA MENDES, MARCELO JUVÊNCIO e CÍCERO JUVÊNCIO, constatase à luz das demais provas carreadas aos autos que apenas DEVANIL PEDRO DA SILVA e MARCELO JUVÊNCIO detinham a posse do dinheiro e sabiam realmente a sua origem

Ressalte-se, ainda, que as declarações dos acusados foram unânimes em afirmar que o dinheiro falso encontrado pela Polícia Militar de Guarqueçaba/PR era proveniente da venda de veícu

Corcel II, que pertencia em regime de sociedade a DEVA-NIL PEDRO DA SILVA e MARCELO JUVÊNCIO, e que estes convidaram os demais para um passeio no litoral do Para-ná, sob a condição de que custeariam todas as despesas da via-gem, haja vista que os convidados estavam, no momento do referido convite, em suas residências na cidade de Curitiba/ PR, e não tinham dinheiro.

Outrossim, cabe destacar que quando inquiridos a respeito da pessoa que teria comprado o veículo e feito o pagamento com as notas falsas, bem como o número de placas do aludido veículo, tanto DEVANIL PEDRO DA SILVA quanto MARCE-LO JUVÊNCIO afirmaram que não se recordaram destes dados, somente alegando que era uma pessoa de Ponta Grossa/ PR

Diante da Instrução probatória constante dos autos, não resta comprovada a participação de JOVANI DA SILVA MENDES e CÍCERO JUVÊNCIO na conduta delitiva narrada na exoração de JOVANI DA SILVA MENDES dial acusatória, pois somente ficou consignado que estes foram convidados somente na condição de companhia para um passeio no litoral do Paraná, confirmando-se que todos os gass eram realizados por DEVANIL PEDRO DA SILVA e MARCELO JUVÊNCIO, quais controlavam o dinheiro e efetuavam o pagamento das despesas.

No que tange à origem do dinheiro falso, tanto na fase extraju dicial como na fase judicial alegaram os réus DEVANIL PE-DRO DA SILVA e MARCELO JUVÊNCIO, que realn venderam o veículo Corcel II, cuja placa não se recordam, pela quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que foi pago em moeda nacional, com as notas falsas apreendidas

Conforme declaração prestada em Juízo pelo réu MARCELO JUVÊNCIO (fl. 40), mesmo após ver recusada uma nota de R\$ 50,00 (cinquenta reais) pela caixa do posto de combustíveis, alegou que não desconfiava da falsidade do restante das notas apreendidas.

Entretanto, é certo que consoante pacífica orientação jurisprudencial, se a moeda falsa é encontrada em poder do agente e não há explicação verossímil da sua aquisição, o desfecho con-

Destarte, evidencia-se que a conduta praticada pelo réu MAR-CELO JUVÊNCIO informa a presença de dolo e a consciên cia da ilicitude, pois, não obstante ter uma de suas notas recusada pela caixa do posto de combustíveis, prosseguiu com a atividade delitiva consistente na introdução de moeda falsa em circulação, realizando pequenas despesas em diversos estabelecimentos, como as barracas da festa comemorativa do aniversário de Guaraqueçaba/PR, fazendo sempre o pagamento com notas falsas de R\$ 50.00 (cinquenta reais), e consequentemente recebendo quase a totalidade do valor em dinheiro verdadei-ro, quando do troco fornecido pelos comerciantes, conforme comprova-se por meio dos depoimentos das vítimas Altair Vicente Alves, Alfredo Francisco Vidal e Edmundo Rodrigues (fls. 150, 151 e 152).

Em verdade, no que respeita ao réu MARCELO JUVÊNCIO, diante de sua conduta continuada, revela o conhecimento da falsidade das notas por parte do agente e sua respectiva culpabilidade sobre os fatos descritos na peça introdutória da ação

de tais circunstâncias, é evidente que o réu MARCE-LO JUVÊNCIO, dolosamente, introduziu na circulação, por dezesseis oportunidades, cédulas falsas de R\$ 50,00 (cinqüenta reais). Considerando que os fatos narrados na denúncia dão conta da continuidade delitiva, cabível é a aplicação da regra prevista no artigo 71 do Código Penal, porquanto o agente dezesseis oportunidades, introduziu na circulação moeda falsa, praticando dezesseis crimes da mesma espécie

Por tudo isso, caracterizada está a infração penal tipificada no artigo 289, parágrafo 1º, do Código Penal, consoante iluminam os nossos TRIBUNAIS:

"O delito de moeda falsa considera-se consumado pela simples guarda, quando a agente não explica verossimilmente a sua aquisição" (STJ, JSTJ 38/489);

"Considera-se consumado o delito de moeda falsa previsto no art. 289, par. 1º, do CP com a simples guarda pelo agente de notas de reais inautênticas, sendo desnecessária introduzi-la em circulação, mormente quando o réu não explica o modo como foram adquiridas" (TRF/3ª Região, RT 753/724);

"Deve ser condenado pelo crime de moeda falsa quem tem em seu poder cédula falsificada e não explica, verossimilmen-te, sua aquisição" (TRF – AC – Rel. Amarílio Benjamin – RF

Em contrapartida, diante do exame probatório produzido nos autos, inexiste prova suficiente para a condenação dos réus JOVANI DA SILVA JUVÊNCIO e CÍCERO JUVÊNCIO. De mais a mais, tudo leva a crer que quem possuía o domínio dos fatos foi MARCELO JUVÊNCIO, restando os demais como convidados desse a uma festa, o que não autoriza daí um decreto condenatório, porquanto temerário.

## III - CONCLUSÃO

4. ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDEN-TE a denúncia de fls. 02/05, a fim de

a) condenar o réu MARCELO JUVÊNCIO, já qualificado, como incurso no artigo 289, parágrafo 1º, do Código Penal (por dezesseis vezes), c/c o artigo 71, caput, do mesmo Codex; e

absolver os denunciados JOVANI DA SILVA MENDES e CÍCERO JUVÊNCIO, nos termos do artigo 386, inciso VI, do CRITÉRIO INDIVIDUALIZADOR DE PENA

#### Da Pena Privativa de Liberdade:

Na aplicação da pena privativa de liberdade ao réu MAR-CELO JUVÊNCIO, considerando-se a culpabilidade (agiu com dolo inerente à espécie); os antecedentes (são bons); a conduta social (nada desabonador nos autos); a personalidade (normal); os motivos do crime (visando a obtenção de lucro fácil); as circunstâncias do crime (o *modus operandi* é próprio do crime de moeda falsa) e as consequências do crime (foram danosas, tendo em vista o prejuízo causado às vítimas Altair Vicente Alves, Luciane Teixeira Pereira, Alfredo Francisco Vidal, Edmundo Rodrigues, Bernadete Vidal Mazzeo, Enio Januário Nascimento, João Pinto Filho, Diva Ferreira Reded, Lucia Felipe e Adilton Pontes Angelo, os quais devolveram o troco em dinheiro verdadeiro sempre que o réu fazia pequenas despesas dando como pagamento notas falsas de R\$ 50,00 (cinqüenta reais); não havendo porque se falar em comportamento da vítima; fixo a pena base, privativa de liberdade, em 03 (três)

Não há atenuantes ou agravantes a serem consideradas

Importa reconhecer, como causa de aumento de pena, a continuidade delitiva, prevista no artigo 71, do Código Penal, em face da reiteração de condutas, ocorrida por duas vezes consecutivas, razão pela qual lhe aumento a pena em 1/6 (um sexto), considerando-se o número de infrações penais, resul-tando a pena privativa de liberdade definitivamente fixada em 03 (três) anos e 06 (seis) meses de reclusão, ante a ausência de qualquer outra circunstância legal ou judicial a ser levada em consideração.

nsiderando a pena fixada, determino que o cumprimento se dê desde o início em aberto, na forma do que estabelece o art. 33, § 2°, letra "c" do Código Penal.

Diante da quantidade da pena privativa de liberdade aplicada e dos bons antecedentes do denunciado, cabível é a substituição pela pena restritiva de direito (CP, art. 44, II e III) ou a suspensão condicional da pena (CP, arts. 77 e seguintes).

### Da Substituição da Pena

6. Considerando que a pena privativa de liberdade aplicada ao acusado (não superior a quatro anos); que o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça à pessoa; e que reúne o réu as condições estabelecidas no artigo 44, e incisos II e III, do Código Penal, com redação dada pela Lei nº 9.714/98, na forma ainda como previsto no § 2º (2ª parte), do mesmo artigo 44, substituo a pena privativa de liberdade do réu por duas penas restritivas de direito, quais sejam, prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária no valor de 1 (um) salário mínimo, considerado o valor vigente à época dos fatos, sendo suficiente para alcancar a eficácia na substituição da pena de reclusão imposta, prestação esta a ser destinada à instituição de solidariedade social cadastrada neste Juízo. As condições de cumprimento serão estabelecidas por ocasião do início da execução da pena, afim de adequá-las à condição pessoal e econômica do sentenciado.

7. Condeno, ainda, o réu MARCELO JUVÊNCIO ao pagamento de multa, que fixo, com base nas condições traçadas pelo artigo 59 Código Penal, através dos mesmos fundamentos descritos para a pena privativa de liberdade, em 30 (trinta) dias-multa. Levando-se em conta a continuidade delitiva, aumento a pena de multa em 1/6 (um sexto), ficando definitivamente fixada em **35 (trinta e cinco) dias-multa** em face da ausência de qualquer outra circunstância judicial ou legal a ser levada em consideração, sendo o valor do dia-multa fixado em 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado até a data do efetivo pagamento, em atenção a sua situação financeira (fl. 06 do inquérito e fl. 40 da ação

Não se aplica, in casu, a regra que determina a cumulação da pena de multa no caso de concurso de crimes (CP, art. 72), haja vista que, na hipótese de continuidade delitiva, há apenas uma única infração por ficção legal, consoante já decidiram os nos-sos TRIBUNAIS:

"É razoável a interpretação de que, no crime continuado, não há concurso de crimes mas crime único e, desta forma, em paralelismo com a pena privativa de iberdade, a unificação deve atingir também a pena de multa" (STF – RE 90.634-7 – Rel. Leitão de Abreu);2

PENAL. CRIME CONTINUADO. PENA DE MULTA. INA-PLICABILIDADE DO ART. 72 DO CP. "A pena de multa. aplicada no crime continuado, escapa à norma contida no a 72 do Código Penal" (STJ – RESP 68186/DF – 5. "Turm. Rel. Min. Assis Toledo, DJU 18.12.1995, página 44.597). contida no art

## Disposições Finais:

- 8. Possibilito ao réu MARCELO JUVÊNCIO apelarem em liberdade, nos termos do artigo 594, do Código de Processo Penal, tendo em vista o regime inicial do cumprimento da pena
- 9. Condeno o réu MARCELO JUVÊNCIO, outrossim, a ter seu nome lançado no rol dos culpados e ao pagamento das custas do processo, tudo após o trânsito em julgado da presente
- 10. Comunique-se, depois de certificado o trânsito em julgado. ao Tribunal Regional Eleitoral, para fins do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal.

licial, ao Instituto de Identificação do Estado do Paraná e ao Instituto Nacional de Identificação.

- 12. Depois do trânsito em julgado, oficie-se ao Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, em Curitiba, para que proceda o pagamento dos honorários devidos ao defensor dativo. Dr. Natail Silva Monteiro, OAB n.º 13.333 (fl. 62 da ação penal), o qual fica arbitrado no grau mínimo da Tabela de Justiça Federal, tendo em vista os serviços prestados nos autos, devendo o ilustre causídico apresentar a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, o número de seu CPF, PIS/PASEP ou inscrição junto ao INSS, conta-corrente e agência bancária nesta cidade
- 13. Certificado o trânsito em julgado da presente decisão, proceda-se à destruição do dinheiro falso apreendido à fl. 18 do inquérito policial, mediante termo nos autos, consoante determina o artigo 91, inciso II, letra "a", do Código Penal, e artigo 124, do Código de Processo Penal.
- 14. Quanto ao dinheiro verdadeiro o qual se encontra à disposição do Juízo, conforme aponta a guia de depósito judicial nº 020587 na contracapa dos autos - apreendido na posse dos réus pela Polícia Militar em Guaraqueçaba/PR, determino a sua perda, na quantia de R\$ 531,65 (quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), tendo em vista ser este oriundo da prática de ilícito penal, com fundamento no artigo 91, inciso II, alínea "b", do Código Penal. Determino, ainda, após o trânsito em julgado o ratejo pro rata, limitado ao prejuízo de cada um tido como valor de troco - do mencionado valor entre as pesso-as constantes da tabela de fl. 139 do inquérito policial, quais seiam, Altair Vicente Alves, Bernadete Florência Vidal Mazzeo, Enio Januário Nascimento, João Pinto Filho, Diva Reded, Lucia Felipe, Adilton Pontes Angelo, Alfredo Francisco Vidal e Edmundo Rodrigues. Deste modo, intime-se as supramencionadas pessoas para recolherem o dinheiro, dirigindo-se à Secretaria para que seja lavrado o respectivo alvará. Quanto no dinheiro remanescente determino sua perda em favor da
- 15. No que tange ao veículo modelo Caravan, placas ACP 1731. apreendido, consoante termo de retenção de fl. 12 do inquérito policial, desde já, não vislumbro, interesse da Justiça em relação ao referido bem, pois, que fora apreendido em razão de irregularidade quanto ao seu licenciamento, assim, determino sua liberação em favor de seu proprietário, tendo este 60 (sesenta) dias para retirá-lo junto ao destacamento da Polícia Militar em Guaraqueçaba/PR. Após esse prazo, o veículo poderá ser transferido para o local que a autoridade policial/adminis-trativa assim determinar. **Oficie-se ao 9º Batalhão da Polícia** Militar em resposta ao ofício de fls. 176, apontando a autorização então requisitada.

16. Publique-se, Registre-se, Intimem-se,

Paranaguá, 20 de setembro de 2002

DOUGLAS CAMARINHA GONZALES JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dado e passado nesta Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois. \_\_\_, Solange Teixeira, Técnica Judiciária, digi-,Janaína R Spadini Bassani, Direto ra de Secretaria, conferi.

#### ANA BEATRIZ VIEIRA DA LUZ PALUMBO Juíza Federal

1 De acordo com o professor ALBERTO SILVA FRANCO, "o número de infrações constitui, sem dúvida, o critério funda-mental para efeito de determinação do aumento punitivo. Assim, em princípio, a existência de duas infrações, em continuidade delitiva, significa o menor aumento, ou seja, o de um sexto; a de três, o de um quinto; a de quatro, o de um quarto; a de cinco, o de um terço; a de seis, o de metade; a de sete ou mais, o de dois terços, que corresponde ao máximo cominável para a causa de aumento de pena em questão" (in Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial, Tomo 1, Revista dos Tribunais, São Paulo, 1995, página 886. **No mesmo sentido:**"Tratando-se de crime continuado, o critério fundamental para efeito de determinação do aumento punitivo é o número de infrações" (TACRIM-SP – RA – Rel. Gonzaga Franceschini – RT 660/311). "A majoração da pena pela ocorrência do crime continuado é fixada tendo-se em vista o número de infrações ais cometidas" (TACRIM-SP – Rev. Rel. Dirceu de Mello JUTACRIM 65/51).

2 FRANCO, Alberto Silva & outros, Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial, Tomo 1, Revista dos Tribunais, São Paulo, 1995, página 920.

#### EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO Nº 061/02-CR (PRAZO 15 DIAS)

A DOUTORA ANA BEATRIZ VIEIRA DA LUZ, JUÍZA DA VARA FEDERAL DE PARANAGUÁ, DA SECÃO JUDI-CIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital, virem, ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos de AÇÃO PENAL nº 2001.70.08.000869-6, que o Ministério Público Federal move contra ORISVALDO SILVA POSSIDÔNIO, brasileiro, casado, desempregado, nascido aos 18/11/1973, natural de Curitiba/PR. filho de Laudionor de Oliveira Possidônio e de Ana da Silva Possidônio, vulgo "Dada", RG nº 6.845.640-1 SSP/PR, e estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, CITA-O por meio do presente de que foi denunciado na Ação Penal supracitada como incurso nas sanções previstas no artigo 289, § 1º, do Código Penal, devendo o acusado acompanhar a instrução criminal em todos os seus termos até a sentença final e sua execução, bem como, INTIMÁ-LO para comparecer neste Juízo, localizado na Rua Rodrigues Alves, 800, 7º andar - Paranaguá - Paraná, no dia 20 de fevereiro de 2.002 às 14:30 horas, para a audiência de interrogatório, cientificando-o que o não comparecimento na data aprazada ocasionará o contido no art. 367 do CPP (revelia), salvo se comprovada a existência de dificuldades físicas ou econômicas que impossibilitem o deslocamento. Para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou a MM. Juíza passar o presente Edital, com PRAZO DE 15 (QUINZE) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo.

EXPEDIDO, nesta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e dois. Eu, Solange Teixeira, Técnica Judiciária, o digitei. E <u>Cíntia Cristina Ferreira Villas Bôas, Diretora de</u> Secretaria, por ordem do MM. Juíza Federal, conferi e subs-

> ANA BEATRIZ VIEIRA DA LUZ PALUMBO Juíza Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 62/2002 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

A doutora Ana Beatriz Vieira da Luz Palumbo, Juíza Federal da Vara da Circunscrição Judiciária de Paranaguá faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que:

Por este Juízo da Vara Federal se processa a Ação Ordinária nº 2001.70.08.002701-0, proposta por Luiz de Freitas e Outros contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na qual

Intima, por este edital, não sendo possível a intimação pessoal, LUIZ DE FREITAS, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 6483054 e CPF/MF nº 186.826.699-00, DÍL-SON FAGUNDES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 414.646 e CPF/MF nº 507.963.649-15, **JOSÉ VIANA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 46545400 e CPF/MF nº 357.783.189-87, **ELZA APARECIDA VIEIRA** MOURA, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 79738077 e CPF/MF nº 034.427.389-03 e EULÉSIA MACHA-DO DOS SANTOS, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 48488633 e CPF/MF nº 023.870.839-03 da SEN-TENÇA de fls. 129/131, proferida nos autos supracitados, cujo dispositivo a seguir se transcreve:

> "...Pelo exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, na forma dos artigos 284, parágrafo único e 267, incisos I, III e IV do Código de Processo Civil (...) Os autores deverão ser intimados desta decisão por carta com aviso de recebimento, informando-lhes da possibilidade da devolução dos documentos acostados à inicial no caso de comparecimento pessoal em Secretaria, munidos de documento de identificação...?

Para que chegue ao conhecimento de todos, e em especial do acima mencionado, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu, \_\_\_\_\_ (Ewaldo Mass), Técnico Judiciário digitei E en (Cíntia Cristina F. Villas Bôas), Diretora de Secretaria da Circunscrição Judiciária de Paranaguá, que o conferi.

> Ana Beatriz Vieira da Luz Palumbo Juíza Federal

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 63/2002 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

A doutora Ana Beatriz Vieira da Luz Palumbo, Juíza Federal da Vara da Circunscrição Judiciária de Paranaguá faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que:

Por este Juízo da Vara Federal se processa a Ação Ordinária nº 2001.70.08.002719-8, proposta por Nilo do Carmo e Outros contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na qual

Intima, por este edital, não sendo possível a intimação pessoal, EMÍLIA IACZUK JANINE, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 64498037 e CPF/MF nº 338.875.519-15 e MARIA JOSÉ FLORIANI DE ANDRADE, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 7616937 e CPF/MF nº 004.648.559-77 da **SENTENÇA** de fls. 89/91, proferida nos autos supracitados, cujo dispositivo a seguir se transcreve:

> "...Pelo exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, na forma dos artigos 284, parágrafo único e 267, incisos I, III e IV do Código de Processo Civil (...) Os autores deverão ser intimados desta decisão por carta com aviso de recebimento, informando-lhes da possibilidade da devolução dos documentos acostados à inicial no caso de comparecimento pessoal em Secretaria, munidos de documento de identificação...'

Para que chegue ao conhecimento de todos, e em especial do acima mencionado, é passado o presente edital, que será afixa

do no local de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Paranaguá. Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois \_\_\_\_ (Ewaldo Mass), Técnico Judicimil e dois Eu \_ (Cíntia Cristina F. Villas ário, digitei. E eu, Bôas), Diretora de Secretaria da Circunscrição Judiciária de Paranaguá, que o conferi.

> Ana Beatriz Vieira da Luz Palumbo Juíza Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 64/2002 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

A doutora Ana Beatriz Vieira da Luz Palumbo, Juíza Federal da Vara da Circunscrição Judiciária de Paranaguá faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento

Por este Juízo da Vara Federal se processa a Ação Ordinária nº 2001.70.08.002716-2, proposta por Maria dos Praseres Martins Gomes e Outros contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na qual

Intima, por este edital, não sendo possível a intimação pessoal, MARCEDÔNIO MATTOSO, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 1415740 e CPF/MF nº 254.293.029-53 e SILO HENRIQUE SIMÕES ALVES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 1805916 e CPF/MF nº 151.635.989-53 da **SENTENÇA** de fls. 78/80, proferida nos os supracitados, cujo dispositivo a seguir se transcreve:

> ..Pelo exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, na forma dos artigos 284, parágrafo único e 267, incisos I, III e IV do Código de Processo Civil (...) Os autores deverão ser intimados desta decisão por carta com aviso de recebimento, informando-lhes da possibilidade da devolução dos documentos acostados à inicial no caso de comparecimento pessoal em Secretaria, munidos de documento de identificação...

Para que chegue ao conhecimento de todos, e em especial do acima mencionado, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu, (Ewaldo Mass), Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ (Cintia Cristina F. Villas Bôas), Diretora de Secretaria da Circunscrição Judiciária de Paranaguá, que o conferi.

> Ana Beatriz Vieira da Luz Palumbo Juíza Federal

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 65/2002 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

doutora Ana Beatriz Vieira da Luz Palumbo, Juíza Federal da Vara da Circunscrição Judiciária de Paranaguá faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que:

Por este Juízo da Vara Federal se processa a Ação Ordinária nº 2001.70.08.002704-6, proposta por Pedro Manoel de Oliveira e Outros contra o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Intima, por este edital, não sendo possível a intimação pesso-al, PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 63026972 e CPF/MF nº 382.697.597-91, **MOACYR BASÍLIO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 4928658 e CPF/MF nº 132.144.208-44 e **ALIETE MARTINS GONÇALVES**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 53799060 e CPF/ MF nº 680.115.809-06 da **SENTENÇA** de fls. 108/110, proferida nos autos supracitados, cujo dispositivo a seguir se trans-

> "...Pelo exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, na forma dos artigos 284, parágrafo único e 267, incisos I, III e IV do Código de Processo Civil (...) Os autores deverão ser intimados desta decisão por carta com aviso de recebimento, informando-lhes da possibilidade da devolução dos documentos acostados à inicial no caso de comparecimento pessoal em Secretaria, munidos de documento de identificação...'

Para que chegue ao conhecimento de todos, e em especial do acima mencionado, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Paranaguá. Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois \_\_\_ (Ewaldo Mass), Técnico Judicimil e dois. Eu. ário, digitei. E eu (Cíntia Cristina F. Villas Bôas), Diretora de Secretaria da Circunscrição Judiciária de Paranaguá, que o conferi.

Ana Beatriz Vieira da Luz Palumbo

SECRETARIA DA VARA FEDERAL DE PARANAGUÁ

**BOLETIM DE INTIMAÇÃO 47/2002** 

DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS PROFERIDAS PELA MM. JUÍZA FEDERAL DA VARA FEDERAL DE PARANAGUÁ - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ DRA. ANA BEATRIZ VIEIRA DA LUZ:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: Intimar para fins do artigo 500 do CPP.

ACAO PENAL

2002.70.08.000545-6 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X LEONIDAS DAS NEVES FILHO

Adv. : Dr(s). JOSE MARIA MARTINS DO CARMO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Baixo os autos em diligência. Tendo em vista a juntada de documentos novos às fls 164/165, abra-se vista às partes, em homenagem ao princípio constitucional do contraditório. Defiro o pedido do MPF. Expeça-se oficio à Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária... Intimem-se as partes da resposta."

ACAO PENAL

1999.70.08.002830-3 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X HERCULES RIBEIRO CABRAL, CELSO LIMA DE SA, FRANCISCO FLORA NETO

Adv. : Dr(s). DENISE LOPES DE ARAUJO CABRAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "... Não vejo interesse na apreciação do pedido neste momento processual. Consoante informações prestadas pela Polícia Federal, o afastamento dos réus de suas funções está vigente em razão da decisão administrativa. ... Por essas razões, indefiro o pedido."

ACAO PENAL

2001 70 08 003376-9 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X RONALDO PIANOWSKI DE MORAES, RENATO PEREIRA COUTO

Adv. : Dr(s). RONALDO ANTONIO BOTELHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Defiro o pedido de fl.26. ...Desentranhe-se o original do bilhete dos autos nº 1999.70.08.002986-1, substituindo por fotocópia autenticada, e após remeter à DPF para realização de perícia grafotécnica. Expeca-se ofício aos cartórios de registro civil desta cidade, requerendo as informações constantes no item 3...

ACAO PENAL

2001.70.08.002979-1 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X MARCELO GOLDENSTEIN

Adv. : Dr(s). LUIZ ANTONIO ILLIPRONTE

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Diante do contido às fls 35/36, defiro o pedido do réu, cancelando a audiência designada e determinando a expedição de precatória para a Circunscrição Judiciária de Uberlândia para o interrogatório do réu."

ACAO PENAL

2001.70.08.000589-0 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X ALTAIR BERNARDINO DA SILVA

Adv. : Dr(s). MARIO MARCONDES LOBO FILHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Ciente da certidão de fls.140. Intime-se o defensor do réu para, no prazo de 10 dias, comprove o alegado, observando-se o contido nos termos do artigo 45 do CPC, estatuto do Advogado, em seu artigo 5°, parágrafo 3°, artigo 34, inciso IX da Lei 8.906/94 e artigo 13 do Código de Ética e Disciplina da OAB."

ACAO PENAL

2001.70.08.001831-8 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X EDEMAR ANTONIO TORRES MARINS Adv. : Dr(s). OVANDI RIBEIRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Intime-se o réu Marco Aurélio de Mello, atra-vés de seu defensor, para que no prazo de 10 dias, se manifeste a respeito da certidão de fls 186-v e 196-v, consignando-se que, em seu silêncio, reputar-se-á sua desistência da oitiva da testemunha arrolada.

CAO PENAL

99.70.10473-0 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X MAR-CO AURELIO DE MELLO Adv. : Dr(s). VALÉRIA CABRAL CORDEIRO

O(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foram encaminhados para intimação das partes para requererem o que entenderem de direito, em 15 dias.

MANDADO DE SEGURANCA

1999 70 08 002971-0 - COMPANHIA LIBRA DE NAVEGA-CAO X DELEGADO DIRETOE REGIONAL DA POLICIA FEDERAL

Adv. : Dr(s). ROSSINI B ARAUJO

2001.70.08.003307-1 - CARGRAPHICS S/A X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PARANAGUA E OUTRO Adv. : Dr(s). MARCELO GOMES MOREIRA, CLAUDIO CESAR PINTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: "...Diante do exposto, julgo extinto o processo sem exame do mérito, de conformidade com o disposto no artigo 267, VI, do CPC."

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.08.000771-4 - SOLO VIVO INDUSTRIA E COMER-CIO DE FERTILIZANTES LTDA X DELEGADO DA RECEI-TA FEDERAL EM PARANAGUA Adv. : Dr(s). MARIO KRIEGER NETO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguin-

te SENTENÇA: "...Diante do exposto, denego a segurança."

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.08.001169-9 - BERNECK AGLOMERADOS S/A X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PARANAGUA Adv. : Dr(s). ELIANE DA COSTA MACHADO ZENAMON

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: "...Diante do exposto, confirmo a liminar anteriormente deferida e concedo a segurança pleiteada."

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.08.001202-3 - WAP DO BRASIL LTDA X DELEGA-DO DA RECEITA FEDERAL DE PARANAGUA Adv. : Dr(s). WILSON JOSE ANDERSEN BALLAO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "...Em face do exposto, indefiro a liminar pleite-

MANDADO DE SEGURANCA

002.70.08.001648-0 - DISTRIBUIDORA ALPHA POLY LTDA X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE PARA-NAGUA-PR

Adv. : Dr(s). ANTONIO CARLOS GONCALVES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "...Diante do exposto, confirmo a liminar anteriormente deferida e concedo a segurança pleiteada."

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.08.000715-5 - BERNECK AGLOMERADOS S/A X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PARANAGUA Adv. : Dr(s). MARCOS EDUARDO TAVARES DE ANDRA-

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: "...Diante do exposto, denego a segurança plei-teada e condeno a impetrante por litigância de má-fé, fixando a multa em R\$ 6.784,00, equivalente a 15% sobre o valor atribu-ído à causa. Intime-se a impetrante para que promova o reco-lhimento da multa em favor da União."

MANDADO DE SEGURANCA

1999.70.08.002629-0 - ALIMENTOS ZAELI LTDA X CHE-FE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTE-CIMENTO EM PARANAGUA/PR

Adv. : Dr(s). CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Oficie-se ao INSS com urgência, para que emita a CND à impetrante, nos termos da decisão proferida no AI 2002.04.01.043199-5/PR (fls.77/78). Após, faça-se conclusão

MANDADO DE SEGURANCA

2002 70 08 001298-9 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PARANAGUA X REPRESENTANTE DA AGENCIA PARA-NAGUA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS

Adv. : Dr(s). LEANDRO ALBERTO BERNARDI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Renove-se a intimação da impetrante para que promova a complementação das custas processuais, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.08.001201-1 - MOINHO DE TRGIO ARAPONGAS LTDA X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PARA-

Adv. : Dr(s), MARIO MARCONDES LOBO FILHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fls 161/164, intime-se a ré para que requeira o que enten-der cabível."

#### ACAO ORDINARIA

2001.70.08.002542-6 - ROGERIO GUIMARAES CARVALHO E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). MANOEL DINIZ PAZ NETO, LUIZ ALBERTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "As providências adotadas pela empresa não sa-tisfazem integralmente o despacho da fl. 154, pois não há prova que o tradutor responsável seja juramentado de acordo com as leis brasileiras. Concedo o derradeiro prazo de 2 dias para que essa prova seja feita."

#### MANDADO DE SEGURANCA

2002 70 08 001433-0 - YOGESH BROTHERS X DELEGA-DO DA RECEITA FEDERAL EM PARANAGUA
Adv.: Dr(s). ANALICE CASTOS DE MATTOS, DELIVAR TADELL DE MATTOS

2002.70.08.001434-2 - SURAJ EXPORTS X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PARANAGUA Adv. : Dr(s). ANALICE CASTOS DE MATTOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Verifico que não foi acostado aos autos o contrato social da empresa. Assim, antes de analisar o pedido de liminar, determino a intimação da impetrante para que providencie, em 10 dias, cópia autenticada de seu contrato social e eventuais alterações.

#### MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.08.001775-6 - ADUBOS MOEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PARANAGUA

Adv.: Dr(s). MARIO MARCONDES LOBO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Intime-s a impetrante para que, querendo, retire em Secretaria as fls 15/58 e 63/72, nos termos da sentença das fls 115/117, no prazo de 10 dias, as quais serão desentranhadas mediante cópias apresentadas às expensas da impetrante e os originais entregues mediante recibo nos autos. Decorrendo o prazo sem manifestação, faça-se remessa ao arquivo."

### MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.08.000832-9 - BS COLWAY REMOLDAGEM DE PNEUS LTDA X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PARANAGUA

Adv. : Dr(s). RICARDO ALIPIO DA COSTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: Faça-se conclusão para sentença.

## ACAO ORDINARIA

2001.70.08.003287-0 - CANTIDIO MENDES DA COSTA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS.

Adv. : Dr(s). GENI KOSKUR

2002.70.08.000604-7 - GODOFREDO SATELES BENEVIDES E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS

Adv. : Dr(s). GENI KOSKUR

2002.70.08.000679-5 - NECY DA SILVA TEIXEIRA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS.

Adv. : Dr(s). GENI KOSKUR

2002.70.08.000680-1 - LAURIVAL BRENNSEN E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). GENI KOSKUR

2002.70.08.000681-3 - JOAO CAMILO DOS SANTOS E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS

Adv. : Dr(s). GENI KOSKUR

2002.70.08.000888-3 - ALCIR OTERO E OUTROS X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Adv.: Dr(s). GENI KOSKUR

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.08.001616-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF X EDISON CESAR VIEIRA PEREIRA Adv.: Dr(s). JOSE MARIA GONCALVES JUNIOR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade e utilidade

## ACAO ORDINARIA

2002.70.08.000312-5 - ORIENTADOR ALFANDEGARIO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ANA CAROLINA SALGADO CATAYAMA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: Cite-se e intime-se o INSS.

#### CAO ORDINARIA

2002.70.08.001350-7 - NELSON MARQUES MOREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). BERNADETE MARIA DE CARVALHO LEAN-

2002.70.08.001417-2 - LEONILDO CHAVES DE OLIVEIRA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-

Adv.: Dr(s). GENI KOSKUR

2002.70.08.001418-4 - MARIA COSTA DE FREITAS E OU-TROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

Adv.: Dr(s), GENI KOSKUR

2002.70.08.001673-9 - NIVALDO DA SILVA SAMPAIO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JOSE SILVIO GORI FILHO

2002.70.08.001674-0 - NADIR MOSCARDI ROZINA X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). JOSE SILVIO GORI FILHO

2002.70.08.001675-2 - FRANCISCO JOSE DA SILVA PINTO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). JOSE SILVIO GORI FILHO

2002.70.08.001708-2 - GLORIA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). BERNADETE MARIA DE CARVALHO LEAN-

O(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foram encaminhados para intimar as partes para requererem o que entenderem de direito, em 15 dias, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se for o caso.

#### ACAO ORDINARIA

2000.70.08.000711-0 - ADELINA FRANCA RAMOS E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS

Adv. : Dr(s). GENI KOSKUR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: Intime-se o autor para se manifestar sobre a conestação apresentada.

## ACAO ORDINARIA

2002.70.08.000674-6 - AGOSTINHO EUGENIO DE FARIA FILHO E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-

Adv. : Dr(s). GENI KOSKUR

2002.70.08.001162-6 - ELIETE PEDRONI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.: Dr(s). BERNADETE MARIA DE CARVALHO LEAN-

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Chamo o feito a ordem. Em virtude da necessidade de adequação da pauta de audiências do Juízo, fica cancelada a data da audiência anteriormente designada. Redesigno a data de 15 de abril de 2003, às 13:30 horas, para audiência de oitiva de testemunhas, cujo rol deverá ser depositado no prazo do artigo 407 do CPC, e para depoimento pessoal do requeren-

## ACAO ORDINARIA

2002.70.08.000070-7 - MULTITRANS TRANSPORTE E AR-MAZENS GERAIS LTDA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARCO AURELIO RODRIGUES MOREY

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o segu DESPACHO: "Defiro o pedido da Fazenda Nacional de fls.585, meio o representante legal da devedora como depositário dos bens penhorados. Expeça-se nova carta precatória ao Juízo de Joinville... Com a formalização da penhora, façam-se os ensos autos conclusos para sentença.

## ACAO ORDINARIA

1999.70.08.003053-0 - UNIAO FEDERAL X DELTA C CO-MERCIO E PADRONIZAÇÃO DE CEREAIS LTDA Adv.: Dr(s). JOSE RAUL DE VEIGA BOABAID, NELSON LUIZ VELLOSO FILHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Diante da aceitação do perito quanto ao parce-lamento dos honorários periciais, intime-se o autor para que efetue o primeiro depósito de R\$ 400,00, devendo proceder aos demais no prazo de 30 e 60 dias. Intimem-se as partes da data agendada para o início da perícia técnica, em 31.01.2003, às 15 horas e 30 minutos, na sede da empresa FOSPAR S/A Fertilizantes Fosfatados do Paraná, localizada à Avenida Getú-lio Vargas s/nº, Bairro Vila das Madeiras, em Paranaguá-PR."

ACAO ORDINARIA

2001.70.08.003355-1 - VICENTE DONIZETI DO PRADO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). BERNADETE MARIA DE CARVALHO LEAN-

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Em virtude da necessidade de adequação da pauta de audiências do Juízo, fica cancelada a data da audiência anteriormente designada. Redesigno a data de 15 de abril de 2003, às 15:00 horas, para a audiência de oitiva das testemunhas, cujo rol deverá ser depositado no prazo do artigo 407 do CPC, e para o depoimento pessoal do requerente."

### ACAO ORDINARIA

2001.70.08.003514-6 - MULTITRANS TRANSPORTE E AR-MAZENS GERAIS LTDA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARCO AURELIO RODRIGUES MOREY

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Intime-se o autor para que regularize a identifi-cação processual, acostando aos autos cópia do RG e CPF. Após, cite-se e intime-se o INSS.'

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.08.001715-0 - IVO DA SILVA MONTEIRO X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), NATAIL DA SILVA MONTEIRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Tendo em vista o já decidido nos autos de nº 2001.70.08.002923-7, a fim de evitar discussões/impugnações futuras, hei por bem destituir o perito nomeado. Nomeio perito do Juízo o engenheiro Sr Ademar José Villas Bôas... intimemse as partes para dizer se concordam com a nomeação, no praessivo de 5 dias, a iniciar pelo autor."

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.08.000165-7 - CHARLES GUIMARAES DOS SAN-TOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS

Adv. : Dr(s). BERNADETE MARIA DE CARVALHO LEAN-DRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Diante da concordância expressa da Fazenda Nacional quanto aos cálculos apresentados pelo exequente. expeça-se requisição de pagamento referente a custas e hono rários... e aguarde-se o pagamento."

## ACAO ORDINARIA

1999,70,08,002851-0 - WI EMPRENDIMENTOS COMERCIO DE SERVICOS POSTAIS LTDA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). WILIAM MUSSAK MONTEIRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Defiro o prazo de 60 dias ao requerente, para que traga aos autos o nº do CNPJ/ Razão Social dos empregadores, bem como o nº das diversas CTPS, se houver.

## DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2002.70.08.000222-4 - ALCIDES ALVES BORGES X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). MARINEIDE SPALUTO CESAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Mantenho a decisão das fls 11/13 por seus próprios fundamentos. Aguarde-se o prazo do mandado de desocupação e citação, expedido à fl.14. Intimem-se, devendo o requerido ser intimado pelo advogado signatário da petição de fl 16/18 para que promova a regularização da representação processual em 15 dias, nos termos do artigo 37 do CPC."

DEMAIS PROCJURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2002.70.08.001540-1 - UNIAO FEDERAL X ADELAR LO-PES

Adv. : Dr(s). UBIRATAM COELHO DO NASCIMENTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Diante do decurso de prazo sem manifestação da impetrante, faça-se conclusão para sentença."

## HABEAS DATA

2002.70.08.001660-0 - WORLD IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA X CHEFE DA SECÃO DE CONTRO-LE ADUANEIRO DA RECEITA FEDERALEM PARANA-GUA/PR

Adv. : Dr(s), SANDRO BALDUINO MORAIS, ALEXANDRE MEDEIROS REGNIER

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: "...Em face do exposto, julgo extinta a execução pelo efetivo pagamento, com base no artigo 794, inciso I, do CPC. Oportunamente, arquive-se."

## MANDADO DE SEGURANCA

2000.70.08.000498-4 - SICPA BRASIL LTDA X INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM PARANAGUA

Adv. : Dr(s). BRUNO PEDALINO

2001.70.08.003187-6 - EXIMCOOP S/A EXPORTADORA E IMPORTADORA DE COOPERATIVAS BRASILEIRAS X INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM PARANAGUA Adv. : Dr(s). RUY SOARES DE MACEDO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "...Oficie-se ao Detran, solicitando-se que, após verificado o devido pagamento do IPVA e demais taxas, tão somente forneça o certificado de registro e licenciamento do veículo descrito à fl.98 a Zelinda Moraes de Jesus, endereço na petição da fl.74, mantendo-se o bloqueio existente, bem como o registro em nome do executado Pedro Tananuska.'

#### EXECUÇÃO FISCAL

2000.70.08.000160-0 - FAZENDA NACIONAL. X PEDRO TANANUSKA

Adv. : Dr(s). ANA CELIA PIRES CURUCA LOURENCAO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENCA: Tendo em vista a manifestação do exequente, declarando estar satisfeita a obrigação de pagamento... julgo extinta, por sentença, a presente execução com base no artigo 794, inciso I, do CPC. Após o trânsito em julgado, proceda-se ao levantamento da penhora do bem... oportu ve-se.

## EXECUCAO FISCAL

99.70.10658-9 - FAZENDA NACIONAL, X MADEFRAN COM EXP IMP DE MADEIRAS E MOVEIS LTDA Adv. : Dr(s). DORA MARIA DAS NEVES SCHULLER

O(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foram encaminhados para intimação das partes para especificarem de forma justifi-cada, em 5 dias, as provas que pretendem produzir.

#### EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.08.000542-0 - GERSON LUIZ FRANCA X FAZEN-DA NACIONAL

Adv. : Dr(s). ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Chamo o feito à ordem. Razão assiste à Fazenda Nacional quanto à necessidade de juntada de documentos essenciais, quais sejam, cópia da inicial da execução, da certidão da dívida ativa, do auto de penhora e da certidão de intimacão da penhora, nos termos do art. 283 do CPC, tendo em vista que os embargos de terceiro foram recebidos como embargos à execução. Intime-se o embargante para que, em 10 dias, junteos. Após voltem-me conclusos."

## EMBARGOS A EXECUÇÃO

2001.70.08.003336-8 - AYRO CRUZ NETO X FAZENDA NACIONAL

Adv. : Dr(s). LEILA CRUZ VIEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Intime-se o advogado renunciante para que com-prove a ciência do mandante, nos termos do art.45 do CPC. Trazidos aos autos os comprovantes da ciência do constituinte... abra-se vista dos autos conforme requerido."

## EXECUÇÃO FISCAL.

2001.70.08.002073-8 - FAZENDA NACIONAL, X LOCATE-LLI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Adv. : Dr(s). MILTON LUIZ SAIF, THAIS REGINA MYLIUS MONTEIRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: "...Em face do exposto, julgo improcedentes os presentes embargos entre as partes nominadas no preâmbulo, devendo a execução prosseguir regularmente.

## EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.08.003456-7 - MARIO MARCONDES LOBO FILHO X FAZENDA NACIONAL. Adv.: Dr(s). MARIO MARCONDES LOBO FILHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Intime-se a executada, por seu procurador constituido para que, no prazo de 5 dias, junte aos autos cópia das matrículas dos imóveis indicados à penhora às fls 119/122."

## EXECUCAO FISCAI.

99.70.11033-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X OLINDA CARNEIRO EVANGELISTA Adv. : Dr(s). GLEUCIO ROGERIO SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Indefiro o pedido feito à fl.17, uma vez que cabe à parte autora diligenciar a fim de obter a documentação necessária para instrução do feito. Cumpra-se o despacho da fl.15 na integra, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

No(s)

No(s)

2002.70.08.001119-5 - ROSI TEREZINHA BONN X UNIAO

Adv. : Dr(s). FABIANO VICENTE VENETE ELIAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Intimem-se os exequentes para que, no prazo de 10 dias, apresentem tabelas de coeficientes da correção monetária utilizada para correção do empréstimo compulsório em conformidade com a Instrução Normativa nº147 de 30 de dezembro de 1986, atualizadas pelo índice SELIC acumulada."

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.08.001101-8 - ALTAIR RUBENS DE SOUZA E OU-TRO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Intimem-se os exequentes para que esclarecam se o pedido de desistência formulado às fls. 23/24 refere-se apenas ao exequente Elcio Yoshinori Setoyama.'

#### EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.08.001023-3 - ELCIO YOSHINORI SETOYAMA E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). EVANDRO MARIO LAZZARI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Diante do decurso de prazo certificado, reiterese a intimação do despacho de fl.57, encaminhem-se os autos ao arquivo para aguardarem manifestação."

#### EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.08.001036-1 - ADAO JULIO VIANA E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MERI TERESINHA FORTUNATO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Diligenciar pela existência de bens do requerido é providência que cabe à parte interessada, devendo esta comprovar nos autos as eventuais negativas ao fornecimento das informações pretendidas. Intime-se a exequente, com o prazo de 5 dias, para que se manifeste, dizendo com que atos preten-de dar continuidade ao feito, ou acaso reitere o pedido de suspensão, comprove as diligências que intentou no período de suspensão previamente concedido, a fim de justificar novo de-

## EXECUCAO DIVERSA

2001.70.08.003457-9 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X PARODI E FILHAS LTDA E OUTROS Adv.: Dr(s). LUIZ ALBERTO GONCALVES

> Cíntia Cristina Ferreira Villas Bôas Diretora de Secretaria

## Vara Federal de Ponta Grossa

## SECRETARIA DA 2ª VF. DE PONTA GROSSA/PR

## BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº0211/2002

Despacho(s) e ou sentença(s) proferido(s) pelo MM. Juiz Federal, Dr. Danilo Pereira Júnior, da 2ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR.

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação das partes para que, no prazo de 05 (cinco) dias, especifiquem as provas que efetivamente pretendem produzir, declinando sua finalidade.

## ACAO ORDINARIA

2002.70.09.005545-6 - VALDEMAR DIAS FALCAO X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr(s). AUGUSTO CARLOS CARRANO CAMARGO

2002.70.09.006283-7 - PLINIO VIVAN FILHO E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). LUDMILO SENE, CIRINEI ASSIS KARNOS

2002.70.09.006925-0 - RICARDO ALBERTO KOSSATZ X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr(s). PAULO REUSING JUNIOR, MANOEL DINIZ PAZ NETO

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) declaran do extinta a execução e, oportunamente, determinando o arquivamento dos autos.

## ACAO ORDINARIA

2000.70.09.000410-5 - GENIR MORAIS DA SILVA X UNI-AO FEDERAL

Adv.: Dr(s). JOAO ANTONIO DA CRUZ

2000.70.09.003352-0 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ULI-ANA LTDA X FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN-TO DA EDUCAÇÃO - F.N.D.E E OUTRO

Adv. : Dr(s), IVONE BRITO DE OLIVEIRA PEREIRA

processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) julgando extinto o processo sem exame do mérito e, oportunamente, determinando o arquivamento dos autos.

2002 70 09 002131-8 - AURELIO GOMES NETTO E OU-TROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

Adv. : Dr(s), GERSON LUIZ WENZEL

processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) julgando extinto o processo em relação à União Federal e improcedentes os pedidos formulados em relação a Caixa Econômica Federal e a SASSE - Companhia nacional de Seguros.

#### ACAO ORDINARIA

2001.70.09.002830-8 - WAGNER LUIZ FAUSTINO X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF, SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Adv. : Dr(s). CARLOS ALBERTO FRANCO WANDERLEY, EDGAR LUIZ DIAS, FERNANDO ANTONIO MOURA FIA-LHO SILVA

- No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte autora para que, no prazo de dez dias, junte aos autos declaração firamda de punho pelo interessado, na qual conste sua necessidade de ser amparado pelos benefícios da justiça gratuita ou procuração com firma reconhecida na qual contenha expressamente tal poder.

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.09.009070-5 - BERNARDO KMITA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JOSE DANTAS LOUREIRO NETO

processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) julgando improcentes os pedidos declinados na inicial.

## ACAO ORDINARIA

2002.70.09.002570-1 - OLGA SOARES DUALATIKA X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). GILMAR PAVESI

2002.70.09.004172-0 - LUIZ CARLOS LOPES X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). WILLYAN ROWER SOARES

-No(s)processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) decisão(ões) indeferindo o pedido de expedição de requisição complen

## ACAO ORDINARIA

99.90.12838-3 - COMERCIO DE BEBIDAS G KLEPA LTDA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARCO AURELIO KREFETA

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando o arquivamento dos autos.

## ACAO ORDINARIA

2000.70.09.002735-0 - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JOSE ELI SALAMACHA

## MANDADO DE SEGURANCA

2001.70.09.001892-3 - FREDERICO GERMANO DE GEUS X GERENTE DE SEGUROS SOCIAIS DO INSS Adv.: Dr(s). ANDREA HILGEMGERG PONTES

2001 70 09 002545-9 - BATAVIA S/A X CHEFE DO SERVI-CO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO I.N.S.S. EM PONTA GROSSA/PR

 $Adv.: Dr(s). \ LUCIO \ ORLANDO \ ELBL$ 

## EMBARGOS A EXECUÇÃO

2002.70.09.004585-2 - UNIAO FEDERAL X SINDIPONTA SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CAR-GA DE PONTA GROSSA

Adv. : Dr(s). RENATO CORDEIRO

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando que a parte exequente se manifeste, no prazo de dez dias, acerca da satisfatividade do crédito recebido, requerendo, na mesma oportunidade, o que entender necessário ao prosseguimento do feito, sendo que a ausência de manifestação implicará a extinção do feito.

#### ACAO ORDINARIA

2000.70.09.003213-7 - GERSON ADAMOVICZ WOLFF E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv · Dr(s) BENEDITA LUZIA DE CARVALHO ADRIA-NA NEGRINI

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando que a parte autora informe objativamente, no prazo de dez dias, os critérios utilizados no recolhimento da contribuição ao longo do período reclamado, trazendo aos autos cópia dos documentos fiscais e contábeis (Delcarações de Contribuição e Tributos e das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica) que comprovem a base de cálculo utilizada pela auto-

### ACAO ORDINARIA

2002.70.09.003845-8 - MARKS COMERCIO DE COMPO-NENTES ELETRONICOS LTDA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). TRAJANO DORIA JORGE

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando que diga o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada.

#### ACAO ORDINARIA

2002.70.09.008797-4 - ARMANDO SLOMPO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). ANTONIO ROQUE GOMES DO AMARAL

processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) decisão(ões) deixando de conhecer dos embargos de declaração interpostos.

## IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

2002.70.09.005608-4 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X IMSULPAR INDUSTRIA METALUR-GICA SUL PARANA LTDA Adv. : Dr(s), OSEAS AGUIAR

processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) julgando parcialmente procedentes os embargos à execução e, oportunamente, determinando o arquivamento dos autos.

## EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.09.002231-1 - UNIAO FEDERAL X OZORIO MAR-TINS STALCHMIDT E OUTRO

Adv. : Dr(s). FABIANO A S PRESTES

- No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) simultânea com os autos de ação cautelar nº 2001.70.09.000549-7 revogando a liminar concedida na ação cautelar e julgando improcedentes os pedidos formulados em ambos os feitos.

## ACAO ORDINARIA

2001.70.09.000858-9 - PAULO ROBERTO BUSS E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). VIVIANE WEINGARTNER, CIRINEI ASSIS KARNOS

processo(s) abaixo aguarda(m) manifestação da parte exeqüente quanto ao prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso de prazo da suspensão (Portaria 09/99 d. Juízo).

## EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA

2002.70.09.000779-6 - FRANCISCO ALVES PINTO E OU-TROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

Adv.: Dr(s). WILLYAN ROWER SOARES

## ACÃO MONITÓRIA

2002 70 09 002260-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X ECOAR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONS-TRUCAO LTDA E OUTRO

Adv. : Dr(s). CLAIRE LEMOS DE CAMARGO

EXECUCAO DIVERSA

2002.70.09.002272-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X COMERCIO DE METAIS COMETA LTDA E OUTRO Adv. : Dr(s). CLAIRE LEMOS DE CAMARGO

#### ACAO DIVERSA

2002.70.09.002276-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X CEDRART ESQUADRIAS DE MADEIRA LTDA Adv. : Dr(s). CLAIRE LEMOS DE CAMARGO

2002 70 09 002280-3 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X MARTINS PIZYBLSKI E CIA LTDA E OUTRO Adv. : Dr(s). CLAIRE LEMOS DE CAMARGO

processo(s) abaixo aguarda(m) manifestação da parte exeqüente quanto à carta precatória juntada às fls. 35. (Portaria 09/99 d Juízo)

2001.70.09.002147-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X ELIZABETH DE SOUZA FRANCO Adv. : Dr(s). ROGERIO DYNIEWICZ, MARCOS BABINSKI MAROCHI

processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) julgando procedentes os embargos à execução e, oportunamente, determinando o arquivamento dos autos.

#### EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.09.001270-6 - UNIAO FEDERAL X MARISELE ALMERI DOMINGOS E OUTROS Adv. : Dr(s). LUCIANE FLORENZANO

2002.70.09.006131-6 - UNIAO FEDERAL X PEDRO FER-NANDES ALVES

Adv. : Dr(s), CLAUDIA A RODRIGUES PEREIRA

2002.70.09.007095-0 - UNIAO FEDERAL X VALDOMIRO COSTA E OUTROS Adv. : Dr(s), LUCIANE FLORENZANO

processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) rejeitando os embargos à execução e, oportunamente, determinando o ar-

## EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.09.001269-0 - UNIAO FEDERAL X JOAQUIM DOS ANIOS NASCIMENTO - ESPOLIO Adv. : Dr(s). KARIN FERNANDA AMICUSSI

processo(s) abaixo aguarda(m) manifestação da parte embargada quanto ao prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso de prazo da suspensão (Portaria 09/99 d. Juízo).

## EMBARGOS A EXECUCAO

2002 70 09 002805-2 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X FRANCISCO ALVES PINTO E OU-TROS

Adv.: Dr(s). WILLYAN ROWER SOARES

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação do embargado para impugnar, no prazo le-

## EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.09.000664-7 - UBALDO MAIA BAHLS E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). MARCOS BABINSKI MAROCHI

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte exeqüente para que, no prazo de dez dias, se manifeste requerendo que entender necessário ao prosseguimento do feito.

## EXECUÇÃO DIVERSA

2000.70.09.001974-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X MANOEL SEVERO FILHO E OUTRO Adv. : Dr(s). FATIMA MARIA BOZZ BARBOSA, NEWTON MAURICIO F RODRIGUES

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando vista à Caixa Econômica Federal para que, no prazo de quinze dias, requeira o que entender necessário ao prossegui-

EXECUCAO DIVERSA

2000.70.09.000717-9 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X JOSE ALVARO ROCHA DA SILVA Adv. : Dr(s). NEWTON MAURICIO F RODRIGUES

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exequente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal; deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97); determinando a intimação da parte exeqüente para que, no prazo de quinze dias, junte aos autos declaração firmada de punho pelos interessados, na qual conste suas necessidades de serem amparados pelos benefícios da justiça gratuita ou procuração com firma reconhecida na qual contenha expressamente tal poder; se manifeste a respeito da litispendência comprovada em relação a Antonio Eledir Menon, indicando os motivos da propositura da ação e para que, no mesmo prazo, emende a inicial, promovendo a regularização do valro exegüendo relativo ao veículo de fls. 26.

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.09.003161-0 - ANGELIM KUTS E OUTROS X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97).

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.09.003673-5 - ELES ANTONIO E OUTROS X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s), SANDRO ROMAO

2002.70.09.004040-4 - NELSON SENGER X UNIAO FEDE-RAL

Adv. : Dr(s), MARCOS HENRIOUE BURNATO

2002.70.09.005368-0 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE PALMEIRA - MITRA DA ARQUIDIOCE-SE DE CURITIBA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s), MARCIA ELAINE DOS SANTOS MELLER

2002.70.09.006362-3 - NELSON LIRO GUBERT - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). GIANNA BACH MALACARNE

2002.70.09.006430-5 - GILBERTO JOSE SANTANA DA ROZA E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). LAURENTINO DE ALMEIDA PEREIRA

2002.70.09.006577-2 - OLGA KRITSKI X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ORLANDO RIBEIRO

2002.70.09.006601-6 - JACOB KUBES - ESPOLIO X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LYDDA DEBORA KUGLER SANTOS

2002.70.09.007191-7 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RENATO CORDEIRO

2002.70.09.007315-0 - LUCIANO CESARIO PEREIRA E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s), JOAO CARLOS LOZESKI FILHO

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determi nando a intimação da parte exeqüente para que, no prazo de dez dias, impreterivelmente, cumpra ao determinado no despacho de fls. 19, sob pena de extinção do processo.

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.09.006368-4 - NADHIR THEREZINHA STELLE BACH X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SUZANE LOPES

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exequente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal; determinando a intimação da parte exeqüente para que, no prazo de vinte dias, cumpra integralmente o item 1 do despacho de fls 87; regularize a representação processual dos espólios e emende a petição inicial, promovendo a regularização dos valores exeqüendos relativos aos veículos de

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005505-5 - ALBINO HUK E OUTROS X UNIAO

FEDERAL

Adv. : Dr(s). MATHUSALEM ROSTECK GAIA

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exegüente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal; deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97) e determinando a intimação da parte exeqüente para que, no prazo de dez dias, manifeste-se sobre a decisão proferida nos autos de ação ordinária que tramitam na 7ª Vara Federal de Curitiba/Pr, tendo em vista que este Juízo não pode autorizar a execução dos valores judicialmente indevidos (coisa julgado material), sob pena de imediata extinção do feito.

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.09.005970-0 - LENIRA MACHADO X UNIAO FE-DERAL.

Adv. : Dr(s), OSVALDO DA SILVA DOS SANTOS

processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) decisão(ões) extingü do o processo relativamente aos exegüentes: Ruth Cultz Dias e Sebastião Cadete Da Silva; aplicando multa aos exeqüentes excluídos e determinando a intimação do procurador da parte exequente para que, no prazo de quinze dias, regularize a planilha de cálculo de fl. 49, relativa ao veículo de fls. 48.

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.09.005507-9 - ALBERTINA DA CRUZ SAMPAIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv : Dr(s) HELCIO SILVA OR ANE

processo(s) abaixo aguarda(m) manfiestação da parte exeqüente quanto ao ofício de fls. (Portaria 09/99 d. Juízo).

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006646-6 - VERCI GOMES DANIEL E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). ALESSANDRA MASSUQUETO SCHEIDT

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exequente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal: deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97) e determinando a intimação da parte exeqüente para que, no prazo de dez dias, junte aos autos a certidão original ou fotocópia autenticada da da Ação Civil Pública nº 93.0013933-9.

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.09.003772-7 - CARLOS CELSO DA SILVA KRIE-GER X UNIAO FEDERAL

Adv · Dr(s) PEDRO HENRIOUE DE S HILGENBERG

2002.70.09.005026-4 - WILSON POLETI E OUTROS X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LIGIA VOSGERAU FERREIRA RIBAS

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) indeferindo o pedido de fls. 19 e determinando o arquivamento dos

EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA

2002.70.09.000920-3 - ABILIO DE SOUZA FONTENELLI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JAISON SILVEIRA DE SOUZA

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) indeferindo o pedido de extinção da execução e determinando o seu sobrestamento até o trânsito em julgado da sentença.

EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA

2001.70.09.004366-8 - MIGUEL SOAKI X INSTITUTO NA-CIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dr(s), MARISTELA NASCIMENTO RIBAS

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exequente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal e deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97).

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.09.004556-6 - INDUSTRIA E COMERCIO DE OLE-OS IRATI LTDA E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH

2002.70.09.005621-7 - JOSE VILMAR DA SILVA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MARLON JOSE DE OLIVEIRA

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando que a parte exequente se manifeste, no prazo de dez dias, acerca da satisfatividade do crédito recebido, requerendo, na mesma oportunidade, o que entender necessário ao prosseguimento do feito, sendo que a ausência de manifestação implicará a extinção do processo.

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.09.003272-9 - WALTER SOARES X UNIAO FEDE-

Adv · Dr(s) PAULO GROTT FILHO

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) indeferindo o pedido de fls. 88.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005113-0 - LEONIDES MENDES - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). VANESSA SEGER APLEWICZ

- No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) julgando parcialmente procedentes os embargos à execução.

EMBARGOS A EXECUCAO

2002 70 09 005619-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU-RO SOCIAL - INSS. X RESSOLEX RENOVADORA DE PNEUS LTDA

Adv. : Dr(s). WANIA MARIA BARBOSA DE JESUS

PONTA GROSSA, 10 de dezembro de 2002

Gelson Pacheco Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal

#### SECRETARIA DA 2ª VF. DE PONTA GROSSA/PR

### BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº0212/2002

Despacho(s) e ou sentença(s) proferido(s) pelo MM. Juiz Federal, Dr. Danilo Pereira Júnior, da 2ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR.

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) indeferindo a petição inicial e, oportunamente, determinando o arquivamento dos autos.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006082-8 - ADNIR ANDRADE DA SILVA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). GERALDO ALMEIDA SANTOS

processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) julgando procedentes os embargos à execução e, oportunamente, determinando o arquivamento dos autos.

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.09.004032-1 - UNIAO FEDERAL X EUNILSON

Adv. : Dr(s). JULIANO DEMIAN DITZEL

2002.70.09.002230-0 - UNIAO FEDERAL X MARCIO KOS-LOSKY

Adv : Dr(s) FABIANO A S PRESTES

2002.70.09.002979-2 - UNIAO FEDERAL X FRANCISCO MASSAYUKI CHIBATA E OUTROS Adv. : Dr(s), MARISA KIKUTI MAEDA

2002.70.09.003707-7 - UNIAO FEDERAL X AUGUSTO BRI-GOLLA E OUTROS

Adv. : Dr(s), JOAO LUIZ STEFANIAK

2002.70.09.003787-9 - UNIAO FEDERAL X HERALDO RIC-CI JACOB, HELIO CAMPANINI - ESPOLIO Adv. : Dr(s). LUCIANE FLORENZANO

2002.70.09.004005-2 - UNIAO FEDERAL X ARI BOIARSKI

E OUTROS Adv. : Dr(s). LEVI VARELA DA SILVA

2002 70 09 007304-5 - UNIAO FEDERAL X HAMILTON ALVES PINTO E OUTROS

Adv. : Dr(s). JOSE ELI SALAMACHA

2002.70.09.007603-4 - UNIAO FEDERAL X ADAO CUDIK **E OUTROS** 

Adv. : Dr(s). LUIS FERNANDO L DE OLIVEIRA

2002.70.09.007604-6 - UNIAO FEDERAL X PEDRO BUR-NAT E OUTROS

Adv. : Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH

2002.70.09.007758-0 - UNIAO FEDERAL X GLAUCO WI-PPEL E OUTROS

Adv. : Dr(s). JOSE ELI SALAMACHA

2002.70.09.007759-2 - UNIAO FEDERAL X RAUL RODRI-GUES DE OLIVEIRA E OUTROS Adv. : Dr(s). JOSE ELI SALAMACHA

2002 70 09 007761-0 - UNIAO FEDERAL X JOAO SIDNEL BATISTA RIBEIRO

Adv. : Dr(s). SERGIO LUIS MASSON DA SILVA

2002.70.09.007763-4 - UNIAO FEDERAL X ANOR GARCIA LEAL

Adv.: Dr(s). FLAVIA NAPOLI VALENTIM BAIER

2002.70.09.007764-6 - UNIAO FEDERAL X JOAO CARLOS RUFINO DE OLIVEIRA E OUTROS Adv. : Dr(s). MARCANTONIO MUNIZ

2002.70.09.008105-4 - UNIAO FEDERAL X ANTONIO BIUK Adv. : Dr(s). JULIO CESAR DE OLIVEIRA

2002.70.09.008107-8 - UNIAO FEDERAL X NICANOR PE-RES E OUTROS

Adv. : Dr(s). PAULO ANDRE MIARA

2002.70.09.008642-8 - UNIAO FEDERAL X JOSE IVO RO-DRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS Adv. : Dr(s). JOSE ELI SALAMACHA

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação das partes para que, no prazo de 05 (cinco) dias, especifiquem as provas que efetivamente pretendem produzir, declinando sua finalidade.

ACAO ORDINARIA

2002.70.09.002166-5 - SUPERMERCADO MATIOSKI LTDA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ANGÉLICA SANSON ANDRADE

2002.70.09.005064-1 - EMILIO B GOMES & FILHOS S/A INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEI-RAS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). EROS SANTOS CARRILHO

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.09.007305-7 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEE X FLAMARION LABA DA COSTA Adv. : Dr(s). AUGUSTO CARLOS CARRANO CAMARGO, NATANIEL PINOTTI BROGLIO

ACAO ORDINARIA

2002.70.09.007514-5 - TERESINHA NELCI MARTINS HIL-GEMBERG X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL - INSS.

Adv. : Dr(s), JOSIANE APARECIDA SIMAO

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.09.007716-6 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X ATILIO BECHER

Adv. : Dr(s), ROMAO GOLAMBIUK, NATANIEL PINOTTI BROGLIO

processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) extingüindo o processo; aplicando multa a exeqüente e, oportunamente, determinando o arquivamento dos autos.

No(s)

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.09.005950-4 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ULI-ANA LTDA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) julgando extinto o processo sem julgamento do mérito; determinando o prosseguimento da execução e , oportunamente, determinando o arquivamento dos autos.

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.09.001132-5 - UNIAO FEDERAL X CARLOS HEN-RIQUE BORBA MOTTES - ESPOLIO

Adv. : Dr(s). EDMAR LOCKS

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) acolhendo os embargos à execução; julgando extinta a execução em

apenso e, oportunamente, determinando o arquivamento dos EMBARGOS A EXECUCAO 2002.70.09.001643-8 - UNIAO FEDERAL X UBIRATAN MENEZES DO PRADO LIMA - ESPOLIO Adv.: Dr(s). SERGIO EDUARDO LIMA - O(s) processo(s) abaixo aguarda(m) manifestação da parte exeqüente quanto à carta precatória juntada às fls. (Portaria 09/99 d. Iuízo) EXECUCAO DIVERSA 2002.70.09.003320-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X ALEXANDRE POSTIGLIONE BUHRER E OUTRO Adv. : Dr(s). CLAIRE LEMOS DE CAMARGO No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) declarando extinta a execução e, oportunamente, determinando o arquivamento dos autos. ACAO ORDINARIA 2000.70.09.002619-8 - GISLENE TREVISAN CAMPOS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JOSE ADRIANO MALAQUIAS, VIRGINIA TONIOLO ZANDER, CESAR AUGUSTO DE LARA KRIE-GER processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) recebendo o(s) recurso(s) de apelação interposto(s) nos efeitos suspensivo e devolutivo e determinando a intimação da parte autora para que apresente contra-razões. ACAO ORDINARIA 2001.70.09.000038-4 - ALVARO DIAS DA ROSA X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ANDREA HILGEMGERG PONTES 2002.70.09.002584-1 - OLGA SOARES DUALATIKA X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GILMAR PAVESI No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exequente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal; deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97); revogando o item 1 do despacho de fls. 58; determinando a intimação da parte exequente para que, no prazo de quinze dias, junte aos autos declaração firmada de punho pelos interessados, na qual conste suas necessidades de serem amparados pelos benefícios da justiça gratuita, com firma reconhecida na qual contenha expressamente tal poder. EXECUÇÃO DE SENTENÇA 2002.70.09.004532-3 - JOAO RIBEIRO - ESPOLIO E OU-TROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s), SILMAR FERREIRA DITRICH processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97) EXECUÇÃO DE SENTENCA 2002.70.09.005842-1 - ALOIZE DUTKO E OUTROS X UNI-AO FEDERAL. Adv. : Dr(s). EDMAR LOCKS 2002.70.09.006397-0 - AGOSTINHO DA LUZ E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). EDMAR LOCKS

2002.70.09.006435-4 - OSMARIO TELCHINSKI E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RAQUEL XARAO SPOSITO

2002.70.09.006453-6 - WALDEMAR JUSTINO VICENTE e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SORAIA DUARTE CHEQUER ZARDO

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97) e determinando a intimação da parte exeqüente para que, no prazo de dez dias, cumpra o despacho de fls., sob pena de indeferimento da inicial.

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.09.006429-9 - NELSON ALVES TEIXEIRA - ESPO-

LIO E OUTRO X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARIA CRISTINA RAUCH BARANOSKI

2002.70.09.006526-7 - ORLANDO MOTTI - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s), DANIEL PROCHALSKI

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exeqüente da redistribuição dos autos a esta Vara federal e deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97).

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006579-6 - SILVESTRE CHRUSCINSKI E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MARIA IVONE SCHEIFER RIBEIRO

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando novamente a intimação da parte exeqüente para que, no prazo de dez dias, cumpra integralmente o item 3a do despacho de fls. 41, sob pena de indeferimento da inicial.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006871-2 - BOLESLAU HESSEL - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH

ACÃO MONITÓRIA

2002.70.09.007626-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X RODNEY VERGANI E OUTRO Adv. : Dr(s). PEDRO HENRIQUE DE S HILGENBERG

Processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exeqüente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal; deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97); revogando o item 1 do despacho de fl. 53; determinando a intimação da parte exeqüente para que, no prazo de vinte dias, junte declaração firmada de punho pelos interessados, na qual conste que não possui condições de arcar com as custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de seus familiares, ou procuração com firma reconhecida, que contenha expressamente tal poder e para que, no mesmo prazo, emende a inicial, requerendo a integração de Maria A. C. Chuchene no pólo ativo do feito, ou requerendo expressamente a exclusão do valor relativo ao veículo de fls. 44, bem como, para que promova a regularização do valor relativo ao

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.004551-7 - ESTEFANO BIELIK - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exeqüente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal; deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97) e determinando a intimação da parte exeqüente para que, no prazo de dez dias, junte aos autos CPF e RG de Cláudio Pereira Dos Santos - Espólio; regularize a repesentação processual, juntando aos autos procurações outorgadas pelos espólios

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005905-0 - OTONI DA SILVA PIRES E OUTROS X UNIAO FEDERAL

 $Adv.: Dr(s). \ LEVI \ VARELA \ DA \ SILVA$ 

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exeqüente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal; deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97) e determinando a intimação da parte exeqüente para que, no prazo de vinte dias, cumpra integralmente o item 1 do despacho de fls. 55; junte procuração judicial na qual conste como outorgante o espólio exeqüente; cópia do CPF e RG do "de cujus" e junte aos autos documento hábil a comprovar a grafia "Eliana Fadel Pinto".

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006076-2 - ESTEPHANO BRECAILO - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUIZ FERNANDO RIBEIRO FRANCO

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exeqüente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal; deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97); determinando a intimação da parte exeqüente para que, no prazo de dez dias, manifeste-se acerca dos documentos juntados às fls. 72/74, se pretende incluir como exeqüente Thadeu Nabozny, devendo neste caso emendar a inicial e juntar os documentos necessários para a execução e cópia para compor a contrafé.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005801-9 - ADAUTO FIALHO DA COSTA E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). SILVANA MENDES HELMES

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando o arquivamento dos autos.

ACAO ORDINARIA

1999.70.09.003842-1 - ANTONIO CARLOS TAQUES E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). MARCO ANTONIO FAGUNDES CUNHA, EDGAR LUIZ DIAS

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando vista à Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de quinze dias, requeira o que entender pertinente.

AÇÃO MONITÓRIA

2001.70.09.004409-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X GERTRAUD GRUNEWALDT ME E OUTROS Adv. : Dr(s). ROGERIO DYNIEWICZ, MARCOS BABINSKI MAROCHI

processo(s) abaixo aguarda(m) manifestação da parte autora quanto à petição da Caixa Ecômica Federal de fls. (Portaria 09/99 d. Juízo).

ACAO ORDINARIA

1999.70.09.003583-3 - ALEX PEREIRA PICAGLI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ANTONIO PEREIRA ALBINO

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exeqüente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal; deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97) e revogando o item 5 do despacho de fls. 77.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.004009-0 - ANA ELOIR DIAS RODRIGUES E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LAURO LOPES

processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) julgando parcialmente procedentes os embargos à execução e, oportunamente, determinando o arquivamento dosautos.

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.09.003940-9 - UNIAO FEDERAL X JAIR LUIZ FERREIRA E OUTROS

Adv. : Dr(s). NOEMI LEITE BENETTI

2001.70.09.003941--0 - UNIAO FEDERAL X ADEMIR TIZON E OUTROS

Adv. : Dr(s). NOEMI LEITE BENETTI

PONTA GROSSA, 10 de dezembro de 2002

Gelson Pacheco

Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal

## SECRETARIA DA 2ª VF. DE PONTA GROSSA/PR

## BOLETIM DE INTIMAÇÃO N°0214/2002

Despacho(s) e ou sentença(s) proferido(s) pelo MM. Juiz Federal, Dr. Danilo Pereira Júnior, da 2ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR.

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte requerente para que, no prazo de dez dias, emende a inicial, atribuindo valor à causa nos termos do artigo 259 do Código de Processo Civil e, na mesma opostunidade, proceda o recolhimento das custas processuais.

DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2002.70.09.007840-7 - LUIZ CARLOS MEDINA SLECHINSKY X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. :  $\mathrm{Dr}(s)$ . AUDREI CRISTIANE RAMOS

— No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) julgando parcialmente procedentes os embargos à execução e, oportunamente, determinado o arquivamento dos autos.

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.09.003944-6 - UNIAO FEDERAL X ADALBERTO CALDEIRA E OUTROS

Adv. : Dr(s). NOEMI LEITE BENETTI

— No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) julgando procedentes os embargos à execução e, oportunamente, determinando o arquivamento dos autos.

EMBARGOS A EXECUCAO

 $2002.70.09.003705\mbox{-}3$  - UNIAO FEDERAL X ALCIONE RAQUEL CERCAL SILVA E OUTROS

Adv. : Dr(s). ANTONIO ROQUE GOMES DO AMARAL

2002.70.09.006987-0 - UNIAO FEDERAL X JOAO FRANCISCO GOMES - ESPOLIO

Adv. : Dr(s). LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUZA

 $2002.70.09.007760\mbox{-}9$  - UNIAO FEDERAL X OSVALDO SOLTES E OUTRO

 $Adv.: Dr(s). \ FABIANO \ A \ S \ PRESTES$ 

processo(s) abaixo aguarda(m) vista(s) dos autos pela(s) parte(s), para ciência de sua baixa da Instância Superior e para, se for o caso, requerer o que entender necessário quanto a execução do julgado, em quinze dias. Portaria 09/99 d. juízo.

ACAO ORDINARIA

2001.70.09.002008-5 - ARISTOBEDO DOS SANTOS X INS-TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s), MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES

 $2001.70.09.004059 \hbox{-}0$  - ARLETE DELEZUK ROCHA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Adv. : Dr(s). LUIS ANTONIO REQUIAO

2001.70.09.004062-0 - ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Adv. : Dr(s). LUIS ANTONIO REQUIAO

processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) declarando extinta a execução e, oportunamente, determinando o arquivamento dos autos.

ACAO ORDINARIA

1999.70.09.003704-0 - GILBERTO RIBAS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dr(s). AUGUSTO CARLOS CARRANO CAMARGO, HELCIO SILVA ORANE

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.09.003505-2 - HELCY MARCONDES TABALIPA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). PATRICIA FERREIRA MENDES

2002.70.09.000015-7 - WILIAN HIAR X UNIAO FEDERAL Adv. :  $\mathrm{Dr}(\mathrm{s})$ . DAGUIMAR MENDES DA SILVA

2002.70.09.000558-1 - JORGE HAGSMA SOBRINHO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH

2002.70.09.000775-9 - ALTAMIR ALESSI E OUTROS X UNIAO FEDERAL

 $Adv.: Dr(s). \ GERALDO \ ALMEIDA \ SANTOS$ 

2002.70.09.000885-5 - JOAO CLEMENTE GOVDAK X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). AMAURI PAULO CONSTANTINI

2002.70.09.001215-9 - JOSE STRAUBE E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). OSNILDO DE ALMEIDA

2002.70.09.001453-3 - JENOAZIO JOSE TECHE X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). AMAURI PAULO CONSTANTINI

TROS X UNIAO FEDERAL

2002.70.09.001495-8 - RICARDO FIUZA FERREIRA E OU-

Adv. : Dr(s). RENATO CORDEIRO 2002.70.09.001758-3 - LUIZ ORIVALDIR DALZOTO X UNI-AO FEDERAL Adv. : Dr(s). MAURICIO KRZESINSKI 2002.70.09.001845-9 - FRANCISCO HAUAS E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES 2002.70.09.001935-0 - LEDIR DA SILVA REIS E OUTRO X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). SUZANA EDY AMATNECKS 2002.70.09.002195-1 - ABNER PINHEIRO DA ROCHA -ESPOLIO X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARIA CRISTINA RAUCH BARANOSKI processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando que a parte autora se manifeste, no prazo de quinze dias. ACAO ORDINARIA 2001.70.09.000916-8 - ABILIO LOPES E OUTROS X INSTI-TUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), LUIS ANTONIO REOUIAO processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) manten do a decisão agravada; determinando que em se tratando de direitos indiponíveis afastam-se os efeitos da revelia e que se registrem os autos para sentença. ACAO ORDINARIA 2002.70.09.001070-9 - BEBITEL COMERCIO DE BEBIDAS TELEMACO LTDA X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). RICARDO AUGUSTO GALVAO DE SOUZA processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) julgando parcialmente procedente o pedido da ação. ACAO ORDINARIA 2002.70.09.002632-8 - CLOVIS DE SOUZA MARQUES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES 2002 70 09 003966-9 - MALICIR NEPOMLICENO CARDO-SO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). NEUSA ROSA FORNACIARI MARTINS -No(s)processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) julgando improcedente o pedido da ação. ACAO ORDINARIA 2001.70.09.000142-0 - DEMETRIUS DE MOURA SOARES X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) recedendo o recurso de apelação interposto às fls. 814/818 nos efeitos suspensivo e devolutivo e determinando a intimação da parte autora para que apresente contra-razões, no prazo legal. ACAO ORDINARIA 2001.70.09.003384-5 - METALGRAFICA IGUACU S/A E OUTRO X INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA E OUTRO

Adv.: Dr(s). MARCOS WENGERKIEWICZ

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da Caixa Econômica Federal para que, no prazo improrrogável de cinco dias, proceda a transferência do montante depositado à fl. 196 para a conta corrente a ser aberta na agência desta circunscrição, sendo que o não cumprimento implicará o responsável às penas previstas para o crime de desobediência.

## ACAO ORDINARIA

2000.70.09.000851-2 - LEONI SCHECHTEL SCHEMIM X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). CESAR AUGUSTO DE LARA KRIEGER

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) indeferindo por ora o pedido de fls. 114/115.

ACAO ORDINARIA

2001.70.09.000933-8 - BASILIO NELSON SEDOR E OU-TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ADRIANA NEGRINI

- No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97)

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002 70 09 006340-4 - BENEDITA APARECIDA MAGALHA-ES E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). LUCIANE FLORENZANO

2002.70.09.006546-2 - MARLENE RAMOS COSTA X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s). TALITA ANGELICA HENRIQUES

2002.70.09.006568-1 - ROSELYS DE LOURDES CAMAR-GO BRUGNOLO DOS SANTOS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). OSNILDO DE ALMEIDA

2002.70.09.006675-2 - CASEMIRO SWIERK - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RENATO CORDEIRO

2002.70.09.006725-2 - SANTINO SOARES CASTANHO -ESPOLIO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). VANESSA RIBAS VARGAS GUIMARAES

2002.70.09.006732-0 - MARIA APARECIDA LOURENCO E OUTRO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ANDERLISE DE CASSIA TOSO

2002.70.09.006830-0 - ALFREDO SIMIAO BARBOSA DA SILVA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). ADRIANA BORBA CARNEIRO

2002.70.09.007265-0 - SERGIO ARMANDO HOFMAN -ESPOLIO E OUTRO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). JOSIANE APARECIDA SIMAO O(s)

processo(s) abaixo aguarda(m) manfiestação da parte exeqüente quanto aos ofícios de fls. (Portaria 09/99 d. Juízo).

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.09.000350-0 - ANTONIO ALEIXO KOCHINSKI E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA

2002.70.09.003543-3 - ARENDIENA BORG VAN DER VIN-NE E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). ROBERTO ANTONIO BUSATO

2002.70.09.005594-8 - PEDRO DOMINGUES TUCHINSKI X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). PEDRO FERMINO LUIZ

2002.70.09.006446-9 - JAIR DE ARAUJO GOMES E OU-TROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s), FLAVIA NAPOLI VALENTIM BAIER

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte exeqüente para que, no parzo de quinze dias, junte aos autos as autorizações faltantes quanto a representação processual do espólio de Ivaldo Portela de Oliveira ou requeira o que entender pertinente.

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.09.006846-3 - JOAO MARIA DE LIMA - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando que a parte exequente se manifeste, no prazo de dez dias, quanto ao oficio nº 4955/2002 (fls. 103/104), requerendo o que entender pertinente

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.09.001234-2 - CONSTANTE KAVESKI - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CARLOS ALBERTO FRANCO WANDERLEY

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exeqüente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal e deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97).

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.09.005292-3 - PEDRO RODRIGUES - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). EDMAR LOCKS

2002.70.09.005862-7 - VALDOMIRO MACHADO DA SIL-VA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). CLAUDIA APARECIDA COLLA

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exequente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal; deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97) e deferindo o prazo de vinte dias, para regularização do espólio de Edmar Yurk, com apresentação aos autos da autorização da herdeira Cristiane Taborda Iurk de Frei-

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005511-0 - PEDRO ZAPSZALKA NETO - ESPO-LIO E OUTRO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s), VINYA MARA ANDERES D OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exeqüente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal: deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97) e determinando a intimação da parte exequente para que, no prazo de dez dias, regularize a representação processual do espólio.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005364-2 - CLEMENTE STRACHULSKI - ESPO-LIO E OUTRO X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). PAULO GROTT FILHO

PONTA GROSSA, 9 de dezembro de 2002

Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal

### SECRETARIA DA 2ª VF. DE PONTA GROSSA/PR

### BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº0215/2002

Despacho(s) e ou sentença(s) proferido(s) pelo MM. Juiz Federal, Dr. Danilo Pereira Júnior, da 2ª Vara Federal de Ponta

processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s)/ despacho(s) determinando o arquivamento dos autos

## ACAO ORDINARIA

2001.70.09.002484-4 - CLAUDIO MIALSKI E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s), CARLOS ALBERTO FRANCO WANDERLEY. MANOEL DINIZ PAZ NETO, CIRINEI ASSIS KARNOS

2001 70 09 004650-5 - IOAO SELY ANTUNES FILHO E OUTRO X EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : Dr(s). SIRIANE GEMI FOGACA DE ALMEIDA. CIRI-NEI ASSIS KARNOS

EMBARGOS A EXECUCAO

No(s)

2002.70.09.001644-0 - UNIAO FEDERAL X ALVINO ESS E OUTROS

Adv. : Dr(s). GIANNA BACH MALACARNE

processo(s) abaixo aguarda(m) vista(s) dos autos pela(s) parte(s), para ciência de sua baixa da Instância Superior e para, se for o caso, requerer o que entender necessário quanto a execução do julgado, em quinze dias. Portaria 09/99 d. juízo.

## ACAO SUMARIA

2000.70.09.000567-5 - MOACYR DE SOUZA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv. : Dr(s). MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES

## ACAO ORDINARIA

2000.70.09.001146-8 - SIMOA PINTO GONCALVES X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JOSE ADRIANO MALAQUIAS, JOAO COR-

REA SOBANIA

## MANDADO DE SEGURANCA

2000.70.09.001797-5 - COOPERATIVA AGROPECUARIA ARAPOTI LTDA X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PONTA GROSSA

Adv. : Dr(s). DAVID THIESSEN

AÇÃO MONITÓRIA

2000.70.09.002324-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CEF X GEOVANE SANTOS PEDROSO

Adv.: Dr(s). ROGERIO DYNIEWICZ, MARCOS BABINSKI MAROCHI

#### ACAO ORDINARIA

2001.70.09.000421-3 - NAILTO PAES DE ALMEIDA E OU-TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ANTONIO PEREIRA ALBINO, CESAR AUGUS-TO DE LARA KRIEGER

2001.70.09.000498-5 - F T COMERCIO E PRODUCAO DE SEMENTES LTDA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). DOUGLAS SOARES OSTERNACK

2001.70.09.001616-1 - ADALBERTO WESTPHAL E OU-TROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS.

Adv. : Dr(s), LUIS ANTONIO REOUIAO

#### EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.09.002802-3 - UNIAO FEDERAL X CAMILO CEL-SO DE ALMEIDA FERREIRA

Adv. : Dr(s), FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA

### ACAO ORDINARIA

2001.70.09.003803-0 - FLAUSINO GUIMARAES DOS SAN-TOS E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). CLAUDIA APARECIDA COLLA, GERSON SCHWAB

### EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.09.004031-0 - UNIAO FEDERAL X ALTIVO BIT-TENCOURT - ESPOLIO

Adv. : Dr(s). VINYA MARA ANDERES D OLIVEIRA

### MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.09.000483-7 - JESUAN HENRIOUE RUPEL X GE-RENTE EXECUTIVO DO INSS Adv. : Dr(s), MARCO AURELIO KREFETA

ACAO ORDINARIA

2002.70.09.000664-0 - ADIR NASCIMENTO BAPTISTA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). SILVANA MENDES HELMES

2002.70.09.003563-9 - ZANONI ROGOSKI FILHO X CAI-XA ECONOMICA FEDERAL - CEE Adv.: Dr(s). CARLOS EDUARDO MARTINS BIAZETTO, SANDRA REGINA DE MATTOS BERTOLETTI

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) julgando improcedente o pedido da ação.

# ACAO ORDINARIA

2002 70 09 001656-6 - IORGE HARLIO ENDO X INSTITU-TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). BIANCA CHEMIN

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação das partes para que, no prazo de 05 (cinco) dias, especifiquem as provas que efetivamente pretendem produzir, declinando sua finalidade.

## ACAO ORDINARIA

O(s)

2002.70.09.005622-9 - COPACI CIA PONTAGROSSENSE DE AUTOMOVEIS COMERCIO E INDUSTRIA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s), LUCIO ORLANDO ELBL

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) aceitando a competência; ratificando os atos anteriormente praticados; determinando a intimação das partes acerca da distribuição dos autos a esta Vara Federal; não admitindo a substituição processual pretendida pelo Banco Santander Meridional S.A. e deferindo o pedido da Caixa Econômica Federal, a qual passa a integrar o pólo ativo de feito como assistente litisconsorcial.

## ACAO ORDINARIA

2002.70.09.007837-7 - J MADUREIRA INDUSTRIA E CO-MERCIO DE MADEIRAS LTDA X BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). JACEGUAY FEUERSCHETTE DE LAURINDO RIBAS, MAURICIO GOMM FERREIRA DOS SANTOS,

-No(s)

No(s)

No(s)

O(s)

#### 2002.70.09.006476-7 - MARIA ANGELA GALVAO E OU-ROBERTO ANTONIO BUSATO 2002.70.09.006137-7 - W WERNER E CIA LTDA E OUTROS quente para que, no prazo de dez dias, promova o preparo das X UNIAO FEDERAL TROS X UNIAO FEDERAL. custas, juntando via original do Documento de Arrecadação de Adv. : Dr(s). JESIEL DE OLIVEIRA SCHEMBERGER Adv. : Dr(s), MARIANTONIETA FERRAZ PORTELA No(s) Receitas Federais - DARF: forneca cópias das planilhas de cálprocesso(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) julgando culo para a instrução da contrafé e esclareça porque os números do CPF nencionados às fls. 06 e 08 são divergentes. parcialmente procedente o pedido da ação. 2002.70.09.006272-2 - AROLDO FERNANDES ROCHA -ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) deixando ACAO ORDINARIA Adv.: Dr(s). SANDRA REGINA DE MEDEIROS LACERDA de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97) e determi-EXECUÇÃO DE SENTENCA nando a intimação da parte exeqüente para que, no prazo de 2001.70.09.003989-6 - LEDA MARIA BIACCHI X UNIAO 2002.70.09.006299-0 - ADILSON ROBERTO FUGA E OUquinze dias, regularize a representação processual do espólio 2002.70.09.005739-8 - ARACI NUNES DE LIMA E OUTRO X UNIAO FEDERAL FEDERAL TROS X UNIAO FEDERAL de Mariano Massalak. Adv. : Dr(s). PAULO ANDRE MIARA Adv. : Dr(s), MARIA REGINA B R TEIXEIRA Adv. : Dr(s). ROBERTO ANTONIO BUSATO EXECUÇÃO DE SENTENÇA 2001.70.09.003990-2 - MILTON MANRIOUE RASTELLI X 2002.70.09.006312-0 - JOSE KANASIRO - ESPOLIO X UNI-2002.70.09.006470-6 - MARIO KARABINOSKI - ESPOLIO UNIAO FEDERAL processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determi-AO FEDERAL E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARIA REGINA B R TEIXEIRA Adv. : Dr(s). OSIRES GERALDO KAPP nando ciência a parte exeqüente da redistribuição dos autos a Adv.: Dr(s). WILSON ARIEL EIDAM esta Vara Federal; deixando de fixar honorários advocatícios 2001.70.09.004179-9 - ERALDO VITORASSI SIMIONATO 2002.70.09.006315-5 - PETER HORST WERNER BALLEN-(Lei nº 9.494/97) e determinando a intimação da parte exe-X UNIAO FEDERAL quente para que, no prazo de dez dias, regularize a representa-TIN E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). SABRINA NASCHENWENG DUTRA DA SIL-Adv. : Dr(s). ALEXANDRE STRAIOTTO processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) decisão(ões) extingüinção processual do espólio e junte aos autos cópia do CPF e RG do o processo com fulcro no artigo 267 do Código de Processo do exegüente. 2002.70.09.006456-1 - MANOEL MACHADO E OUTROS X Civil e, oportunamente, determinando o arquivamento dos au-2001.70.09.004180-5 - CELESTINO ATILIO NAVA X UNI-EXECUÇÃO DE SENTENCA UNIAO FEDERAL AO FEDERAL Adv. : Dr(s). AMAURI BECHINSKI Adv. : Dr(s). SABRINA NASCHENWENG DUTRA DA SIL-EXECUÇÃO DE SENTENCA 2002.70.09.006081-6 - ATHOS CARNEIRO DE SA - ESPO-LIO X UNIAO FEDERAL VA 2002.70.09.006660-0 - OSORIO ELEUTERIO - ESPOLIO E 2002.70.09.000939-2 - LAURIVAL GOMES X UNIAO FE-Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO MARTINS BIAZETTO OUTROS X UNIAO FEDERAL 2001.70.09.004592-6 - JOAO CARLOS COSTA - ESPOLIO Adv. : Dr(s). JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA DERAL 2002.70.09.006165-1 - ITALO BUENO DA ROCHA - ESPO-X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). ANGELA BONTORIN Adv. : Dr(s). MARIA REGINA B R TEIXEIRA LIO X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JOSE GERALDO BERGER processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) reduzin--No(s)processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determido a pretensão executória de Nicolau czepula ao limite de R\$ processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação do susberitor da petição de fls. 104/105 para 1.207,65 (mil duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) nando a intimação da parte autora para que, no prazo de dez que a subscreva, bem como para que se manifeste acerca do processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determie fixando o valor executado pela empresa Monte Belo Comérdias, junte aos autos declaração firmada de punho pelo interescontido na certidão de fls. 131, prestando os esclarecimentos nando a intimação da parte exeqüente para que, junte aos autos cio de Máquinas e Peças Agrícolas Ltda em R\$ 705,17 (setesado, na qual conste sua necessidade de ser amparado pelos que entender necessários. cópia do CPF e RG de Domingos Rodrigues De Melo, sob pena centos e cinco reais e dezessete centavos), retificando o valor de indeferimento da inicial. benefícios da justiça gratuita ou procuração com firma recototal da execução para R\$ 12.846,49 (doze mil, oitocentos e nhecida na qual contenha expressamente tal poder. EXECUÇÃO DE SENTENÇA quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). EXECUÇÃO DE SENTENCA ACAO ORDINARIA 2002.70.09.006342-8 - ISMAEL GEBELUKA - ESPOLIO E EXECUÇÃO DE SENTENÇA 2002.70.09.006347-7 - JOAO POSUNIAK FILHO - ESPOLIO OUTROS X UNIAO FEDERAL 2002.70.09.009206-4 - DORIVAL HAUSER X CAIXA ECO-Adv. : Dr(s). MARCIO ROBERTO PORTELA E OUTRO X UNIAO FEDERAL 2002.70.09.006567-0 - PAULO SERGIO RICKLI SGARBOS-Adv. : Dr(s). EDILENE LUZ MACHADO GRAF NOMICA FEDERAL - CEF SA E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARLI VOGLER MAUDA Adv. : Dr(s), LUIZ ROGERIO MORO processo(s) abaixo aguarda(m) manifestação da parte exequente quanto à certidão de fls. (Portaria 09/99 d. Juízo) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determiprocesso(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) aceitannando a intimação da parte exequente para que, no prazo de processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determido a competência; reatificando os atos anterirmente pratica-EXECUÇÃO DE SENTENCA dez dias, comprove, através de Certidão do Detran ou Histórinando a intimação da parte exequente para que, no prazo de dos; determinando a intimação das partes acerca da distribuico do veículo, que o veículo de Placa JX-1356/PR era de prodez dias, junte aos autos cópia dos documentos a serem desenção dos autos a esta Vara Federal e a intimação da requerente 2002.70.09.003291-2 - FRANCISCO SPECHT E OUTROS X priedade de Kenji Kiya. tranhados (item 2 do despacho de fls. 50). UNIAO FEDERAL para que, no prazo de quinze dias, manifeste-se acerca do contido às fls. 86/87, bem como, junte aos autos cópia do contrato Adv. : Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUÇÃO DE SENTENCA de aquisição de ativos, consolidação, confissão e pagamento 2002.70.09.007286-7 - ANTONIO PALOCO E OUTROS X de dívida e outras avencas, celebrado entre a Caixa Econômica - No(s) 2002.70.09.003899-9 - NEUDES JOSE CHAVES - ESPOLIO Federal e o Banco Meridional S.A. processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determi-UNIAO FEDERAL E OUTRO X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). VERA LUCIA DOS SANTOS nando ciência a parte exequente da redistribuição dos autos a Adv. : Dr(s). MILTON SERGIO BOHATCH ACAO DIVERSA esta Vara Federal: deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97); revogando o item 2 do despacho de fls. 14; 2002.70.09.007838-9 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL determinando a intimação da parte exeqüente para que, no praprocesso(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) indeferinprocesso(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) deixando zo de quinze dias, junte aos autos a via original ou fotocópia CEF X J MADUREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE do a petição inicial e, oportunamente, determinando o arquivade fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97) e determi-MADEIRAS LTDA autenticada do título judicial exeqüendo; para que, no mesmo mento dos autos. nando a intimação da parte exeqüente apra que, no prazo de Adv.: Dr(s). OLDEMAR MARIANO, JACEGUAY FEUERSprazo, emende a petição inicial, promovendo a regularização dez dias, sob pena de indeferimento da inicial, regularize a re-CHETTE DE LAURINDO RIBAS dos valores exequendos dos veículos de fls. e atribua novo va-EXECUÇÃO DE SENTENÇA presentação processual do espólio. lor a causa. 2002.70.09.005365-4 - LADISLAVO CLAZURA X UNIAO EXECUÇÃO DE SENTENÇA processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) declaran-EXECUÇÃO DE SENTENCA Adv. : Dr(s). EDMAR LOCKS do extinta a ação e, oportunamente, determinando o arquiva-2002.70.09.002726-6 - LUIZ TESSARI - ESPOLIO X UNIAO mento dos autos. 2002.70.09.004442-2 - CLEMENTE DESANOSKI X UNIAO **FEDERAL** FEDERAL Adv. : Dr(s). MARLON JOSE DE OLIVEIRA ACAO CAUTELAR Adv.: Dr(s). TANIA LOIZE BRAZ DUARTE processo(s) abaixo aguarda(m) manifestação da parte exeqüente quanto ao prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso 2002.70.09.000603-2 - COMERCIO DE CEREAIS COLTRO No(s) de prazo requerido.(Portaria 09/99 d. Juízo). processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determi-LTDA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determi-Adv. : Dr(s). MARCO AURELIO DE MELO PACHECO, nando ciência a parte exequente da redistribuição dos autos a nando ciência a parte exeqüente da redistribuição dos autos a EXECUÇÃO DE SENTENCA esta Vara Federal; deixando de fixar honorários advocatícios NEWTON MAURICIO F RODRIGUES esta Vara Federal: deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97) e determinando a intimação da parte exe-2002.70.09.004443-4 - ARNOLDO DE PAULA PIRES - ES-(Lei nº 9.494/97) e determinando a exclusão do veículo Honquente para que, no prazo de dez dias, junte aos autos o estatuda/CG 125, placa PJ-570/PR da execução. POLIO X UNIAO FEDERAL to social da Ação Social da Paróquia de Nossa Senhora do processo(s) abaixo será(ão) suspenso tendo em vista o requeri-Adv. : Dr(s). TANIA LOIZE BRAZ DUARTE Rosário; esclareça a divergência de nomes da exeqüente A. mento da Exequente e em conformidade com o previsto na Por-EXECUÇÃO DE SENTENCA Araújo & Cia. Ltda. e manifeste-se acerca da certidão de fls taria nº09/99 deste Juízo. 2002.70.09.006341-6 - GENTIL CUSTODIO DE MELO E 2002.70.09.005994-2 - ROGERIO CEZAR KOGUTA E OU-OUTROS X UNIAO FEDERAL ACÃO MONITÓRIA TROS X UNIAO FEDERAL. Adv. : Dr(s). PAULO REUSING JUNIOR EXECUÇÃO DE SENTENÇA Adv. : Dr(s), RAOUEL XARAO SPOSITO 2000.70.09.000487-7 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -2002.70.09.005727-1 - SUPERMERCADO SCHNEKENBERG CEF X COMERCIO DE CEREAIS COLTRO LTDA E OUprocesso(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determi-LTDA E OUTROS X UNIAO FEDERAL TROS processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) fixando nando a intimação da parte exequinte para que, no prazo de dez Adv. : Dr(s). EVANDRO JUAREZ RODRIGUES Adv. : Dr(s). NEWTON MAURICIO F RODRIGUES, MARdias, junte aos autos Certidão Explicativa da 5ª Vara Federal de os honorários advocatícios em cem reais. COS AURELIO DE MELO PACHECO, LUCIANE CARLA EXECUÇÃO DE SENTENCA TOBERA - No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determi-EXECUÇÃO DE SENTENCA

nando ciência a parte exequente da redistribuição dos autos a

esta Vara Federal: e deixando de fixar honorários advocatícios

2002.70.09.003609-7 - IEDA REGINA SCHIMALESKY

WAYDZIK E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JOSE ELI SALAMACHA

No(s)

(Lei nº 9.494/97).

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) deixando

2002.70.09.005663-1 - ODILON VIEIRA - ESPOLIO X UNI-

de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97).

Adv. : Dr(s). VALERIA DE OLIVEIRA STRACK

EXECUÇÃO DE SENTENCA

AO FEDERAL

2002.70.09.008996-0 - ODETE DALLAGASSA X CAIXA

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determi-

nando ciência a parte exequente da redistribuição dos autos a

esta Vara Federal; deixando de fixar honorários advocatícios

(Lei nº 9.494/97) e determinando a intimação da parte exe-

ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dr(s). MAURICIO BORBA

2002.70.09.009097-3 - CLAUDINO ZAPAROLLI E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). NOEMI LEITE BENETTI processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) decisão(ões) extingüin-

do processo em relação a Silvestre Alceu Vuitovicz e aplican-

do multa ao exequente extinto.

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA 2002.70.09.006853-0 - AFONSO LIMA MOREIRA FILHO E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) decisão(ões) extingüindo o processo em relação a Francisco Duarte De Medeiros e aplicando multa ao exequente extinto. EXECUÇÃO DE SENTENÇA 2001.70.09.002276-8 - JOSE NICACIO RIBEIRO E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JOSE ELI SALAMACHA PONTA GROSSA, 9 de dezembro de 2002 Gelson Pacheco Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal SECRETARIA DA 2ª VF. DE PONTA GROSSA/PR BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº0216/2002 Despacho(s) e ou sentenca(s) proferido(s) pelo MM. Juiz Federal, Dr. Danilo Pereira Júnior, da 2ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR. processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) denegando a ordem de segurança. MANDADO DE SEGURANCA 2002.70.09.004264-4 - CASA DE SAUDE DR FEITOSA LTDA X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PONTA GROS-Adv. : Dr(s). MARGARETE LOPES FEITOSA 2002.70.09.007175-9 - ANGA ASSESSORIA CONTABIL S/ C LTDA X CHEFE DA ARRECADACAO DO INSS DA GE-RENCIA EXECUTIVA DE PONTA GROSSA Adv. : Dr(s). GILBERTO GAESKI No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) indeferindo a petição inicial e extingüindo o processo sem julgamento ACÃO CIVIL PÚBLICA 2002.70.09.008784-6 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X UNIAO FEDERAL, BANCO ITAU S/A - CREDITO IMOBI-LIARIO Adv. : Dr(s). LUIZ RODRIGUES WAMBIER ACAO CAUTELAR 2002.70.09.010382-7 - DAYANA FERREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). VIVIANE WEINGARTNER No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determi nando a intimação da parte requerente para que, no prazo de dez dias, junte aos autos documentos comprobatórios de sua residência no Brasil. DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA 2002.70.09.008487-0 - IVONE JOHANNA VAN ARRAGON X Adv. : Dr(s). MARCOS CESAR DAS CHAGAS LIMA processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) decisão(ões) indeferindo a liminar pleiteada. MANDADO DE SEGURANCA 2002.70.09.009271-4 - INPACEL INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S/A X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PONTA GROSSA Adv. : Dr(s). PAULO MADEIRA No(s)

processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) decisão(ões) deferin-

2002.70.09.010352-9 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE

MISERICORDIA DE PRUDENTOPOLIS X CONSELHO

99.90.12744-1 - CAROLINA NOVAKI CRULICOSKI E OU-

do a antecipação da tutela

REGIONAL DE FARMACIA - CRF

Adv. : Dr(s). LUIS CESAR SANCHES

ACAO ORDINARIA

Diarioda	OLIÇA Parana	
Processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) concedendo	TROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). GERSON SCHWAB, SANDRA REGINA DE	quanto à petição de fls. apresentada pela Caixa Econômica Federal. (Portaria 09/99 d. Juízo).
a ordem de segurança e despacho(s) recebendo o recurso de apelação interposto somente no efeito devolutivo e determi-	MATTOS BERTOLETTI	ACAO ORDINARIA
nando a intimação da parte impetrante para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal.	processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando que diga o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a con-	99.90.12708-5 - DIMAS BRAZ E OUTROS X CAIXA ECO- NOMICA FEDERAL - CEF
MANDADO DE SEGURANCA	testação apresentada.	Adv. : Dr(s). ANTONIO PEREIRA ALBINO
2002.70.09.004573-6 - MUNICIPIO DE JABOTI X DELEGA- DO DA RECEITA FEDERAL EM PONTA GROSSA Adv. : Dr(s). ANDRE CICARELLI DE MELO	ACAO ORDINARIA 2002.70.09.001187-8 - JURANDI PEDRO CIDRAL FERNAN-	Processo(s) abaixo aguarda(m) a manifestação da parte autora quanto ao ofício de fls. (Portaria 09/99 d. Juízo).
No(s)	DES E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO	ACAO CAUTELAR
processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) concedendo à autora prazo para emendar a petição inicial, corrigindo o valor atribuído à causa, e, consequentemente, proceder ao recolhimento das custas processuais, sob pena de indeferimento	Adv.: Dr(s). VIVIANE WEINGARTNER  2002.70.09.006101-8 - METALURGICA SCHIFFER S/A X UNIAO FEDERAL	99.90.12637-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X SERRALHERIA PETROVAZ LTDA Adv.: Dr(s). MARCOS BABINSKI MAROCHI, ROGERIO
da inicial.	Adv. : Dr(s). MARCOS WENGERKIEWICZ	DYNIEWICZ
ACAO ORDINARIA  2002.70.09.009170-9 - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE BE- BIDAS LTDA X UNIAO FEDERAL  Adv.: Dr(s). INGINACIS MIRANDA SIMAOZINHO	processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando vista à parte embargante, por cinco dias, dos documentos apresentados pela Caixa Econômica Federal.	EXECUÇÃO DE SENTENÇA  2002.70.09.006594-2 - ILDEFONSO ZANIN E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). NARCISIO ZANIN
O(s)	AÇÃO MONITÓRIA	2002.70.09.006869-4 - ALEIXO KARACHINSKI E OUTROS
processo(s) abaixo aguarda(m) a retirada em secretaria das petições e documentos de fls. (Portaria 09/99 d. Juízo).	2000.70.09.002602-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X JULIO WASILEWSKI Adv. : Dr(s). JOSE DEVANIR FRITOLA	X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH
ACAO ORDINARIA	No(s)	processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determi-
2001.70.09.001306-8 - ALCIDES DE SOUZA LIMA E OU- TROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.	processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determi- nando ciência a parte exeqüente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal e deixando de fixar honorários advocatícios	nando vista à parte autora do cálculo apresentado.  ACAO ORDINARIA
Adv. : Dr(s). LUIS ANTONIO REQUIAO	(Lei n° 9.494/97).	1999.70.09.003362-9 - ANTONIO BATISTA ZANARDINI E
2002.70.09.001834-4 - EDGAR FERNANDES X INSTITU- TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.	EXECUÇÃO DE SENTENÇA  2002.70.09.002677-8 - VALDOMIRO KUBASKI E OUTROS	OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). EDISON DE SOUZA
Adv. : Dr(s). SILVANA MENDES HELMESNo(s)	X UNIAO FEDERAL	O(s)
processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) decisão(ões) deixando de conhecer dos embargos de declaração interpostos.	Adv. : Dr(s). NATANIEL PINOTTI BROGLIO  2002.70.09.005578-0 - ADEMILSO DE JESUS BIACO DE LIMA E OUTROS X UNIAO FEDERAL	processo(s) abaixo aguarda(m) manifestação da parte exeqüen- te quanto ao prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso de prazo da suspensão (Portaria 09/99 d. Juízo).
ACAO ORDINARIA	Adv. : Dr(s). JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA	EXECUCAO DIVERSA
2001.70.09.003058-3 - AUTO NACIONAL S/A IMPORTA- CAO E COMERCIO X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JULIO ASSIS GEHLEN	Processo(s) abaixo aguarda(m) manifestação da parte exeqüente quanto à certidão de fls. (Portaria 09/99 d. Juízo).	99.90.12391-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X NEI AMILTON MENARIM Adv. : Dr(s). NEWTON MAURICIO F RODRIGUES
— No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) deixando de receber o recurso de apelação interposto pela parte autora; recebendo o recurso de apelação da parte ré nos efeitos suspensivo e devolutivo e determinando a intimação da parte autora para que apresente contra-razões.	EXECUÇÃO DE SENTENÇA  2002.70.09.003288-2 - CATHARINA ZAJAK MAZUREK E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH  2002.70.09.004751-4 - RUDOLF RENC - ESPOLIO X UNI-	No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exeqüente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal e determinando a intimação da parte exeqüente para que, no prazo de dez dias, junte aos autos delcarção firmada de punho pelos interessados, na qual conste suas necessidades de serem amparados pelos benefícios da justiça
ACAO ORDINARIA	AO FEDERAL Adv. : Dr(s). EDMAR LOCKS	gratuita ou procuração com firma reconhecida na qual conte- nha expressamente tal poder; junte cópia do RG de João Scha-
2001.70.09.003181-2 - SILVIO BITENCOURT X INSTITU- TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). WILLYAN ROWER SOARES	2002.70.09.005375-7 - MUNICIPIO DE PONTA GROSSA X UNIAO FEDERAL	mn e deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97).
No(s)	Adv. : Dr(s). GUILHERME DE SALLES GONCALVES	EXECUÇÃO DE SENTENÇA
processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) declarando extinta a execução e, oportunamente, determinando o arquivamento dos autos.	— No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exeqüente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal; deixando de fixar honorários advocatícios	2002.70.09.006852-9 - ANTONIO RODRIGUES E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH
ACAO ORDINARIA	(Lei nº 9.494/97) e determinando a intimação da parte exe- qüente para que, no prazo de quinze dias, junte aos autos cópia	mocesso(s) abaixo foi(ram) proferida(s) decisão(ões) conhe-
2000.70.09.001200-0 - W MAZUR E CIA LTDA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). JOSE TADEU SILVA	do CPF e do RG do "de cujus" Job Boot e CPF e RG do "de cujus" Leonardo de Geus Neto; regularize a representação processual do espólio de Theodoro Esser Neto e para que, no mes-	çendo dos embargos de declaração interpostos e a eles negando provimento.
2001.70.09.000115-7 - MADEIREIRA BERNARDO REBES-	mo prazo emende a petição inicial, promovendo a regularização dos valores exeqüendos relativos aos veículos de fls.	EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA
CO LTDA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JOSE TADEU SILVA	EXECUÇÃO DE SENTENÇA	2001.70.09.004654-2 - GUERINO BORATTO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GERSON LUIZ WENZEL
— No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) acolhendo os embargos à execução e, oportunamente, determinando o arquivamento dos autos.	2002.70.09.006819-0 - JOB BOOT - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). AMAURI BECHINSKI	2002.70.09.000005-4 - DIRCEU FAVARO E OUTROS X INS- TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GERSON LUIZ WENZEL
EMBARGOS A EXECUCAO	processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação das partes para que, no prazo de 05 (cinco)	2002.70.09.000087-0 - ANTONIO DOMBROSKI X INSTITU- TO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
2002.70.09.008150-9 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X MARIA GLACI SANTANA DE OLIVEIRA Adv. : Dr(s). LUIZ CARLOS LUGUES, JOSE ADRIANO	dias, especifiquem as provas que efetivamente pretendem pro- duzir, declinando sua finalidade.	Adv.: Dr(s). GERSON LUIZ WENZEL  2002.70.09.000089-3 - ELEAZER DE CAMPOS FERREIRA
MALAQUIAS	ACAO ORDINARIA	X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GERSON LUIZ WENZEL
— No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) indeferindo o pedido da Caixa Econômica Federal de fls.	2002.70.09.007439-6 - ROSEMARI BESSA PAULINO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv.: Dr(s). ALESSANDRO OTÁVIO YOKOHAMA, ANE- SIO ROSSI JUNIOR	——————————————————————————————————————
ACAO ORDINARIA		parcial provimento.

EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA

processo(s) abaixo aguarda(m) manifestação da parte autora

2001.70.09.002985-4 - JOSE BITTENCOURT CRAVEIRO DE SA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv.: Dr(s). JAISON SILVEIRA DE SOUZA

2001.70.09.004199-4 - ANTONIO FRANCISCO MACHADO e Outros X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dr(s). JAISON SILVEIRA DE SOUZA

— No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97).

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005752-0 - ENEIDA SPONHOLZ - ESPOLIO X

Adv. : Dr(s). ADRIANE RAIN OFFMANN CAXAMBU

2002.70.09.006337-4 - GEOVANA SUBTIL BUENO VIEIRA E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RAULI GROSS JUNIOR

2002.70.09.006393-3 - IVO SOUZA LIMA E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LAURO LOPES

2002.70.09.006419-6 - GILCA SAMOILENKO E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MARLON JOSE DE OLIVEIRA

2002.70.09.006540-1 - GUILHERME ANTONIO NOVELLO - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). MARCO AURELIO KREFETA

2002.70.09.006759-8 - ANTONIO LUCIANO SOARES E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ISABEL APARECIDA HOLM

2002.70.09.007328-8 - ATAIDE LIMA SANTOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH

processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte autora para que junte aos autos delcaração firmada de punho pela interessada, na qual conste que não possui condições de arcar com as despesas e custas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de seus familiares ou procuração com firma reconhecida que contenha expressamente tal poder.

## ACAO ORDINARIA

2002.70.09.009506-5 - SONIA DE SOUZA MOTTA MARENDA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

 $Adv.: Dr(s). \ LENITA \ BEATRIZ \ SIMIONATO$ 

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte exeqüente para que, noprazo de dez dias, esclareça a divergência encontrada entre o nome indicado na inicial e o constante da carteira de identidade de Wilson Gonçalves.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.007294-6 - WILSON GONCALVES X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). LENITA BEATRIZ SIMIONATO

Processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando ciência a parte exeqüente da redistribuição dos autos a esta Vara Federal e deixando de fixar honorários advocatícios (Lei nº 9.494/97) e aguarda(m) manifestação da parte exeqüente quanto ao oficio de fls. (Portaria 09/99 d. Juízo).

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.003592-5 - CRESCENTINO SISTI E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). DEBORA MACENO

Processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) indeferindo o pedido da Caixa Econômica Federal de fls. 303 e aguarda(m) manifestação da parte autora quanto à petição de fls. 308/314. (Portaria 09/99 d. Juízo).

## ACAO ORDINARIA

99.90.12503-1 - JOSE IRINEU NEVES DE LIMA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). GERSON SCHWAB

PONTA GROSSA, 13 de dezembro de 2002

Gelson Pacheco Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal

## Varas Federais de Umuarama

1º VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE UMUARAMA - PARANÁ

Boletim de Intimação nº 083/2002

Decisões proferidas pelo Juiz Federal Luiz Carlos Canalli e pelo Juiz Federal Substituto José Luís Luvizetto Terra:

Nos processos abaixo foi proferido o seguinte despacho:

"1. Intime-se a parte exeqüente acerca do depósito dos valores referentes à Requisição de Pagamento, e para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se sobre a satisfação da obrigação.

2. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos."

ACAO ORDINARIA

94.50.10410-7 - DORIVAL GOMIERO e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). VALDIR OLIVEIRA

94.50.10461-1 - MANOELINA MAGALHAES PARLATO e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ROSELI LUZETTI

96.50.11023-2 - HIDEO IQUEUTI e Outro X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ANDREA GRASSETTI PACHECO

96.50.11322-3 - COMERCIAL BEIRA RIO LTDA X UNIAO FEDERAL.

Adv. : Dr(s). LUIZ CLAUDIO NUNES LOURENÇO

96.50.11337-1 - LUIZ CARLOS SOBRINHO e Outro X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SERGIO APOLONIO

96.50.11473-4 - CLOVIS MARIO CARVALHO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). KOOHITI KUSSIMA

96.50.11628-1 - PEDRO RAFAEL PIVETTA e Outros X UNI-AO FEDERAL

 $Adv.: Dr(s). \ WILSON \ DA \ COSTA \ LOPES$ 

96.50.11734-2 - ABDEL JADER HAMDAN X UNIAO FEDERAL

 $Adv.: Dr(s). \ MAURILIA \ BONALUMI \ SANTOS$ 

96.50.12560-4 - MANOEL CORREIA MOTA e Outro X UNIAO FEDERAL

 $\mbox{Adv.}: \mbox{Dr}(\mbox{s}). \mbox{ LAURINDETE CORREA DA SILVA}$ 

96.50.13348-8 - ANTONIO ORLANDINI X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ENZO ALEIXO

96.50.13380-1 - JOSE AUGUSTO BOSO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). APARECIDO ALBINO DECHICHE

96.50.13853-6 - OSMAR GUAITANELE X UNIAO FEDERAL

 $Adv.: Dr(s). \ ROGERIO\ PETRONILHO$ 

96.50.14389-0 - AMAURI LOTH X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). CARLOS ALBERTO NICIOLI

96.50.14442-0 - NYDIO BOFFO X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). NATALINO BARIVIERA

96.50.14594-0 - ROZE MEIRE SALDANHA BARAN e Outros X UNIAO FEDERAL

 $Adv.: Dr(s). \ LUIZ \ BATISTA \ CIBIN$ 

96.50.14812-4 - EUCLIDES VALDIR STECCA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ANTONIO ALFREDO DE FREITAS

96.50.15460-4 - ARNOLDOVIR CARLOS BAGLIOLI X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). NATALINO BARIVIERA

96.50.16533-9 - LAURINDO TRABAQUINI e Outros X UNIAO FEDERAL

 $Adv.: Dr(s).\ JOSE\ HUMBERTO\ PINHEIRO$ 

96.50.16710-2 - VERA LUCIA MARQUES GANACIN X

UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SUZIANE ADALGIZA GANACIN

96.50.17250-5 - JOAQUIM ANTONIO PEDROSO NETO X

Adv. : Dr(s). RODE DE OLIVEIRA MIAKI

96.50.17252-1 - GABRIEL BLOEMER X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). RODE DE OLIVEIRA MIAKI

96.50.17663-2 - ARIBERTO GARMATZ X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). ENIMAR PIZZATTO

EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.04.001300-7 - UNIAO FEDERAL X NILSON MOREIRA PINTO

Adv. : Dr(s), ANTONIO ALFREDO DE FREITAS

2001.70.04.000162-9 - UNIAO FEDERAL X PEDRO WALTER TORREZAN

Adv. : Dr(s). EDSON LUIZ DE FREITAS

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.04.001434-0 - JOSE MAXIMIANO DOS SANTOS X UNIAO FEDERAL

 $\label{eq:Adv.:Dr} Adv.: Dr(s). \ GILTRUDES \ APARECIDA FREITAS \ SPERANDIO$ 

2001.70.04.001443-0 - ANTONIO MARQUES DE LIMA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MARIA LUZIA CAVALCANTE NISHIMURA

2001.70.04.001894-0 - JOSE INACIO DA PAIXAO FILHO e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). PAULO SERGIO DANIEL

2001.70.04.002053-3 - KOGASSU UYEDA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RUBENS CARLOS SANTANA

2001.70.04.002472-1 - ANTONIO DELGADO FILHO e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA

2001.70.04.002489-7- JOAO PIZZO e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). AVERALDO FRANCISCO P. DE SOUZA

2001.70.04.002598-1 - IVANILDO GUIZILINI e Outro X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JOAO EDUARDO CALIANI

2001.70.04.002652-3 - JOSE IGNACIO DA SILVA e Outro X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JANAÍNA REBUCCI DEZANETTI

2001.70.04.002920-2 - ALADIM DE LIMA e Outros X UNIAO FEDERAL

 $\mbox{Adv.}:\mbox{Dr}(\mbox{s}).$ RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA

2001.70.04.002922-6 - GERALDO RODRIGUES e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA

2001.70.04.002960-3 - CARLOS ROBERTO FABRI X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s), JOSE REINALDO RODRIGUES

2001.70.04.002973-1 - JOSE SOUZA DO NASCIMENTO e Outro X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JOSE MARIA COUTO

2001.70.04.003110-5 - ARLINDO CARRARO e Outros X UNIAO FEDERAL

 $\mbox{Adv.}:\mbox{Dr}(\mbox{s}).$ RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA

2001.70.04.003151-8 - TEREZA RITA DE JESUS ARAUJO e Outros X UNIAO FEDERAL

 $\label{eq:def:Adv.} Adv.: Dr(s). \ JEFFERSON \ TOLEDO \ BOTELHO$ 

2001.70.04.003154-3 - ACIDIO KIPPER e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JEFFERSON TOLEDO BOTELHO

2001.70.04.003367-9 - FRANCISCO CARLOS DE MORAIS e Outros X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA

......

2001.70.04.003663-2 - MARTA ALVARES FIORANTE X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LEIA AKUCEVIKUS FERREIRA E SILVA

2002.70.04.000059-9 - CLAUDIO JOSE CESTARI e Outro X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUIZ GUILHERME DE SOUZA LIMA

2002.70.04.000515-9 - NOE PEREIRA LIMA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RONALDO GUEDES PEREIRA

2002.70.04.000517-2 - ARLETE SUELI ROSSONI DE SI-QUEIRA e Outro X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA

2002.70.04.000552-4 - GERHARD LINGNAU - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL

 $\label{eq:Adv.:Dr} Adv.: Dr(s). \ PEDRO \ ARLINDO \ DE \ CAMARGO \ FILHO$ 

2002.70.04.000566-4 - ALCEBINO DE SOUZA E SILVA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ROBERTO ANTONIO ENDRES

2002.70.04.000568-8 - SERGIO APARECIDO DE SOUZA X UNIAO FEDERAL  $Adv.: \mathsf{Dr}(s). \ \mathsf{SERGIO} \ \mathsf{ROCHA} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{OLIVEIRA}$ 

2002.70.04.000588-3 - ALTEMIR ANDERLE X UNIAO FE-

DERAL
Adv. : Dr(s), CARLOS VICTOR BRUNE

2002.70.04.000628-0 - EIDEVAL JOSE DE LIMA X UNIAO

Adv. : Dr(s). CARLOS ALBERTO NICIOLI

2002.70.04.000683-8 - ANSELMO VIVI e Outro X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s), CIBELE CRISTIANE RUIZ DE AZEVEDO

2002.70.04.000693-0 - MANOEL SANCHES POSTERARO

X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). CLAUDECIR A. DE OLIVIERA

2002.70.04.000736-3 - PAULO RENZI X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JULIO FRANCISCO JANEIRO NEGRELLO

2002.70.04.000817-3 - CAPRI AGROPASTORIL LTDA e Outro X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). AVERALDO FRANCISCO P. DE SOUZA

2002.70.04.000819-7 - ANTONIO BATISTA e Outros X UNI-

AO FEDERAL Adv.: Dr(s). AVERALDO FRANCISCO P. DE SOUZA

2002.70.04.000848-3 - JOSE CARLOS RICATO X UNIAO

FEDERAL Adv.: Dr(s). LUIZ CARLOS RICATTO

2002.70.04.000851-3 - ADEMAR PELOGIA X UNIAO FE-

DERAL Adv. : Dr(s), LUIZ CARLOS RICATTO

2002.70.04.000854-9 - JOSE HORACIO SALVADOR X UNI-

Adv. : Dr(s). LUIZ CARLOS RICATTO

2002.70.04.000903-7 - CELSO CICERO DE LIMA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JAIR APARECIDO ZANIN

2002.70.04.000907-4 - ABILIO PIRON e Outros X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JAIR APARECIDO ZANIN

2002.70.04.000909-8 - JOSE SEBASTIAO MEDEIROS e Ou-

tros X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JAIR APARECIDO ZANIN

2002.70.04.000914-1 - CASSIO GILBERTO JUNQUEIRA GODINHO e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JAIR APARECIDO ZANIN

2002.70.04.000927-0 - RAIMILSON CARNELOS e Outros X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s), JAIR APARECIDO ZANIN

2002 70 04 00002 ( 0 1401/7FG DOCUL

2002.70.04.000936-0 - MOYZES ROCHA AZEVEDO FILHO e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). EDUARDO A. BERGAMASCHI

2002.70.04.000946-3 - ANTONIO ALVES DA SILVA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JULIO FRANCISCO JANEIRO NEGRELLO

2002.70.04.000948-7 - ZELIA DA SILVA VICTOR X UNIAO

Adv. : Dr(s). JULIO FRANCISCO JANEIRO NEGRELLO

2002.70.04.000949-9 - JOSE MARTINS DE MELO e Outro X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). JULIO FRANCISCO JANEIRO NEGRELLO

2002.70.04.000958-0 - AMAURINHO STELLA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). EDSON LUIZ DE FREITAS

2002.70.04.000981-5 - JORGE MAURO JARDIM e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CARLOS ROBERTO MARIANI

2002.70.04.000993-1 - ADOLFO WILHEIM e Outros X UNI-AO FEDERAL

Adv.: Dr(s). DIRLEI DE SOUZA

2002.70.04.000994-3 - FRANCISCO XEO DA SILVA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). DIRLEI DE SOUZA

2002.70.04.000996-7 - JOSE CICERO DA SILVA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). DIRLEI DE SOUZA

2002.70.04.000999-2 - NOBORU UCHIMURA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). KOOHITI KUSSIMA

2002.70.04.001014-3 - BUN ICHI HONDA e Outros X UNI-AO FEDERAL

Adv.: Dr(s). CARLOS ALBERTO NICIOLI

2002.70.04.001032-5 - GERALDO ALVES MARTINS e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). RONALDO GUEDES PEREIRA

2002.70.04.001035-0 - ESMAEL FERREIRA X UNIAO FE-DERAL

Adv.: Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.001044-1 - ADELIO DRUCIAK X UNIAO FEDE-RAL

Adv. : Dr(s). SILVIO SILVANO DRUCIAK

2002.70.04.001045-3 - JOSE GERALDO FELIPPETO X UNI-

Adv. : Dr(s). SILVIO SILVANO DRUCIAK

2002.70.04.001048-9 - ANTONIO PEREIRA X UNIAO FE-DERAL

Adv.: Dr(s). SILVIO SILVANO DRUCIAK

2002.70.04.001057-0 - EMILIO ZAMBERLAN NETO X UNI-AO FEDERAL

Adv.: Dr(s). MARCOS CATARIN

2002.70.04.001059-3 - ANTONIO GUERRA SOBRINHO e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). VALDEMAR LEITE MORAES

2002.70.04.001069-6 - CELSO RIBEIRO e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). OSVALDO KRAMES NETO

2002.70.04.001089-1 - DIONIZIO AUGUSTO CARDOSO -ESPOLIO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RONALDO GUEDES PEREIRA

2002.70.04.001098-2 - ISMAEL MELL e Outro X UNIAO **FEDERAL** 

Adv.: Dr(s). ANTONIO RONALDO RODRIGUES PINTO

2002.70.04.001099-4 - ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS e Outro X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LAURINDETE CORREA DA SILVA

2002.70.04.001101-9 - CLAUDIO SPOTI X UNIAO FEDE-

Adv. : Dr(s). LAURINDETE CORREA DA SILVA

2002.70.04.001103-2 - APARECIDO FIRMINO GOMES X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). ANTONIO RONALDO RODRIGUES PINTO

2002.70.04.001115-9 - NILO ALEGRE e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ABEL APARECIDO DECHICHE

2002.70.04.001118-4 - BENEDITO ANTONIO ALVES NETO e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ABEL APARECIDO DECHICHE

2002.70.04.001119-6 - ANTONIO CAMPANA X UNIAO FE-DERAL

Adv.: Dr(s), MARISTELA NAVARRO

2002.70.04.001120-2 - VALTER BOTAN e Outros X UNIAO **FEDERAL** 

Adv. : Dr(s). MARISTELA NAVARRO

2002.70.04.001134-2 - EUCLIDES PEQUIM e Outros X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ENZO ALEIXO

2002.70.04.001147-0 - PAULO SERGIO PARREIRA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). CLEUZA PERON

ACAO ORDINARIA

2002.70.04.001148-2 - MARTINHO CLARO e Outros X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CLEUZA PERON

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2002.70.04.001159-7 - ANDERSON DE SOUZA LINO e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). GUIOMAR C. MILANI SIFUENTES

2002.70.04.001168-8 - JUSUEL MARTINS e Outros X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA

2002.70.04.001173-1 - DIVANI LAPA e Outro X UNIAO FE-DERAL

Adv. : Dr(s). RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA

2002.70.04.001176-7 - CLOVES DE OLIVEIRA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ARI BORGES MONTEIRO

2002.70.04.001179-2 - DONIZETE RAIMUNDO DO NASCI-MENTO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). RONALDO GUEDES PEREIRA

2002.70.04.001182-2 - ROMEU BOLSON X UNIAO FEDE-RAL

Adv. : Dr(s). RONALDO GUEDES PEREIRA

2002.70.04.001183-4 - ADAIL BERNARDO DA SILVA e Outro X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CLAUDECIR A. DE OLIVIERA

2002.70.04.001188-3 - PUREZA LEITE DA SILVA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MARIA INES PRZYBYSZ DE PAULA

2002.70.04.001192-5 - ANTONIO KROMINSKI X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUIZ ALBERTO LIMA

2002.70.04.001193-7 - HELOSMAN RAMOS ALVES X UNI-AO FEDERAL

Adv.: Dr(s). LUIZ ALBERTO LIMA

2002.70.04.001195-0 - ELISABETH FARIA DE PAULA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUIZ ALBERTO LIMA

2002.70.04.001197-4 - EDSON ORTIZ X UNIAO FEDERAL Adv.: Dr(s). LUIZ ALBERTO LIMA

2002.70.04.001198-6 - HELENA KROMINSKI GRACA X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). LUIZ ALBERTO LIMA

2002.70.04.001200-0 - JOSE CARLINI e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUIZ ALBERTO LIMA

2002.70.04.001205-0 - CARLOS FRITSCH X UNIAO FEDE-

Adv. : Dr(s). LUIZ ALBERTO LIMA

2002.70.04.001216-4 - DIONE MARIA DAL BEM e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s), EDSON LUIZ DAL BEN

2002.70.04.001229-2 - JOSE VIEIRA MARQUES e Outro X

Adv. : Dr(s). NEIDE APARECIDA DA SILVA ALVES

2002.70.04.001236-0 - EDVALDO GARCIA OLIANI X UNI-AO FEDERAL

Adv.: Dr(s). MESSIAS DA SILVA LIMA

2002.70.04.001252-8 - DIRCEU MUROS LOURENCO e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). AVERALDO FRANCISCO P. DE SOUZA

2002.70.04.001253-0 - ARINEU ALBINO e Outros X UNIAO **FEDERAL** 

Adv. : Dr(s). AVERALDO FRANCISCO P. DE SOUZA

2002.70.04.001254-1 - APARECIDO CAMINOTO CONE-GUNDES e Outros X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). AVERALDO FRANCISCO P. DE SOUZA

2002.70.04.001255-3 - AGNALDO AUGUSTO THOMAZINI e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). AVERALDO FRANCISCO P. DE SOUZA

2002.70.04.001256-5 - ALEIXO PYRYCHOVISKI e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). AVERALDO FRANCISCO P. DE SOUZA

2002.70.04.001257-7 - ALCIDES PENIANI e Outros X UNI-AO FEDERAL

Adv.: Dr(s). AVERALDO FRANCISCO P. DE SOUZA

2002.70.04.001259-0 - CELSO REBELO DE OLIVEIRA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ROBERTO ANTONIO ENDRES

2002.70.04.001260-7 - CELSO LUIZ POLINA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ROBERTO ANTONIO ENDRES

2002.70.04.001261-9 - ALCIDINO DIAS e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ROBERTO ANTONIO ENDRES

2002.70.04.001263-2 - ABELARDO VIANA DOS SANTOS e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ROBERTO ANTONIO ENDRES

2002.70.04.001266-8 - ALFREDO BERTICELLI e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ROBERTO ANTONIO ENDRES 2002.70.04.001324-7 - WILTON SILVA LONGO e Outros X

UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARISTELA NAVARRO

2002.70.04.001326-0 - AHMAD ABOU CHAMI X UNIAO FEDERAL

2002.70.04.001327-2 - TANIA MARA MIOTTO e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). IRINEU BIEZUS

Adv.: Dr(s). MARISTELA NAVARRO

2002.70.04.001354-5 - GILSON ADORNO REIS e Outro X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ARMANDO SILVA BRETAS

2002.70.04.001361-2 - LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZE-VEDO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s), MARCOS CATARIN

2002.70.04.001369-7 - ARISTIDES COGO e Outros X UNI-AO FEDERAL Adv. : Dr(s). CLAUDECIR A. DE OLIVIERA

2002.70.04.001370-3 - LUIZ GENESIO PICOLOTO X UNI-

AO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARIO HENRIQUE RODRIGUES BASSI

2002.70.04.001376-4 - ANTONIO CESAR PACHECO FOR-MIGHIERI e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). ALTENAR APARECIDO ALVES

2002.70.04.001380-6 - JORGE BERNARDINELI X UNIAO

Adv. : Dr(s). CLAUDIO CEZAR ORSI

 $2002.70.04.001420\mbox{-}3$  - AMELIO ZARPELON e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s), JOSE HUMBERTO PINHEIRO 2002.70.04.001424-0 - VALDIR JOSE DE OLIVEIRA e Ou-

Adv. : Dr(s). JOSE HUMBERTO PINHEIRO

2002.70.04.001432-0 - ROBERTO PATUSSI TURCI e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CLEUZA PERON

2002.70.04.001433-1 - JURACY RODRIGUES DOS SANTOS e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CLEUZA PERON

2002.70.04.001435-5 - NELSON FERREIRA X UNIAO FE-

Adv. : Dr(s). MESSIAS DA SILVA LIMA

2002.70.04.001436-7 - MARIO YETSUO FUTATA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MESSIAS DA SILVA LIMA

2002.70.04.001438-0 - PEDRO ALVES DOS SANTOS e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). APARECIDO ALBINO DECHICHE

2002.70.04.001440-9 - NADIR RIBEIRO BOM X UNIAO

**FEDERAL** Adv. : Dr(s). JULIO FRANCISCO JANEIRO NEGRELLO

2002.70.04.001448-3 - DANIL APARECIDO COUTINHO DOS SANTOS e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). PEDRO ARLINDO DE CAMARGO FILHO 2002.70.04.001456-2 - JOSE XAVIER DE CARVALHO e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA

2002.70.04.001464-1 - LENOIR TISSIANI X UNIAO FEDE-

Adv. : Dr(s). FRANK YUKIO YAMANAKA 2002.70.04.001471-9 - FERMINO MARIANI X UNIAO FE-

DERAL Adv. : Dr(s). FERMINO MARIANI

RAL

2002.70.04.001472-0 - SUELI SILVA DE AZEVEDO DA SIL-VA X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). LUIZ GUILHERME DE SOUZA LIMA

2002.70.04.001481-1 - ORANDI TAVARES DA SILVA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). CLEUZA PERON 2002.70.04.001482-3 - DARIO AFONSO SOBRINHO e Ou-

tros X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). CLEUZA PERON

2002.70.04.001495-1 - DORIVAL ANTONHOLI X UNIAO **FEDERAL** 

Adv. : Dr(s), WILLIAN SERGIO DE MELO

tros X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). CARLOS ALBERTO NICIOLI

2002.70.04.001504-9 - CLAUDEMIR MOACIR BRAZ e Ou-

2002.70.04.001505-0 - PEDRO ROBERTO CLARO e Outros X UNIAO FEDERAI Adv. : Dr(s). CARLOS ALBERTO NICIOLI

2002.70.04.001511-6 - ERALDO JUSTINO DA SILVA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s), SOLANGE TEREZINHA GERALDI REIS

2002.70.04.001514-1 - JUVENAL PEREIRA CHAVES X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). SOLANGE TEREZINHA GERALDI REIS

DERAL Adv. : Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.001542-6 - ALVARINO JOAO GONCALVES X UNIAO FEDERAL

2002.70.04.001538-4 - VITOR UGO DOTTO X UNIAO FE-

Adv. : Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.001543-8 - CARMEN COMITRE FERRARINI X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.001546-3 - JOAO JACINTO DE ALMEIDA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s), LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.001547-5 - ANESIO GIBIM X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.001550-5 - AMILDO JOAO SCHWENGBER X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.001557-8 - REGINALDO TONELLO X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.001558-0 - WALDOMIRO JOAO GONCALVES X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.001559-1 - JOAO GIBIN X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s), LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.001561-0 - JOSE MILTON ABRAHAO SILVESTRE X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.001562-1 - CLODOALDO ANTONIO LOZANO X UNIAO FEDERAL

 $Adv.: Dr(s). \ LUCIANE \ MIRANDA \ GUIMARAES$ 

2002.70.04.001563-3 - ANTONIO ROBERTO MANSSILA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.001566--9- JOAO EDSON MANSSILA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.001567-0 - PEDRINHO SCARTON X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.001569-4 - PEDRO MANSSILA MANSSILA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.001579-7 - NELSON APARECIDO FURLAN X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUIZ ALBERTO LIMA

2002.70.04.001580-3 - CARLOS SELLA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). LUIZ ALBERTO LIMA

2002.70.04.001588-8 - APARECIDO LUNARDONI X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUIZ ALBERTO LIMA

2002.70.04.001615-7 - OLIVIO ZUNTA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). EDERSON RIBAS BASSO E SILVA

2002.70.04.001618-2 - JOSE FAUSTINO VIEIRA e Outros X UNIAO FEDERAL

 $Adv.: Dr(s). \ ADRIANO \ CESAR \ FELISBERTO$ 

2002.70.04.001621-2 - ALDO NUNES DOS REIS e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JOAO EDUARDO CALIANI

2002.70.04.001624-8 - ATILIO CORTONEZI X UNIAO FEDERAL

 $Adv.: Dr(s).\ JOAO\ EDUARDO\ CALIANI$ 

2002.70.04.001627-3 - PEDRO HONORIO DA SILVA X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SUELY LUCIANA SIRIGU

2002.70.04.001629-7 - NILSON PEREIRA SANTOS e Outro X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ARMANDO SILVA BRETAS

2002.70.04.001687-0 - JOAO ANTONIO GUIMARAES FILHO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MAURICIO MASSAHARU SEGAWA

2002.70.04.001697-2 - ANTONIO COSME DO NASCIMENTO NETO e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). PEDRO ARLINDO DE CAMARGO FILHO

2002.70.04.001702-2 - CAMILO MIGUEL ZANDONADE e Outros X UNIAO FEDERAL

 $Adv.: Dr(s). \ ALTENAR \ APARECIDO \ ALVES$ 

 $2002.70.04.001706\mbox{-}0$  - TERCILIO PUGLIESI X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MESSIAS DA SILVA LIMA

2002.70.04.001718-6 - ANIZIO DE OLIVEIRA BITTEN-

COURT e Outros X UNIAO FEDERAL

 $Adv.: Dr(s).\ JOSE\ ROBERTO\ BITTENCOURT$ 

2002.70.04.001722--8 - NATALINO SABADIN X UNIAO FEDERAI

Adv. : Dr(s). CARLOS VICTOR BRUNE

2002.70.04.001761-7 - ROMILDO ALVES DE SOUZA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). FERMINO MARIANI

2002.70.04.001765-4 - ANA CRISTINA DA SILVA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). WILLIAN SERGIO DE MELO

2002.70.04.001803-8 - JOSE RIBEIRO DE SOUZA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA

2002.70.04.001859-2 - VALDEMAR CARNELOS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). DOROTEU TRENTINI ZIMIANI

2002.70.04.001863-4 - NELSON PIEROLI e Outros X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JAIR APARECIDO ZANIN

2002.70.04.001864-6 - ORLANDO MORENO MAGANHA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JAIR APARECIDO ZANIN

2002.70.04.001871-3 - WILSON BOZZOLA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO

2002.70.04.001872-5 - JOSE JUARES LEITE DE OLIVEIRA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO

2002.70.04.001888-9 - OSSAMO FUGY X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). KOOHITI KUSSIMA

2002.70.04.001890-7 - JOSE MARIN X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). NIVALDO XAVIER MARQUES

2002.70.04.001893-2 - MANUEL XAVIER MARQUES X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). NIVALDO XAVIER MARQUES

2002.70.04.001912-2 - ANASTACIA HENZ DA SILVA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). IRINEU BIEZUS

2002.70.04.001919-5 - ELIZEU JOSE TROJAN X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SOLANGE TEREZINHA GERALDI REIS

2002.70.04.001920-1 - ERIVAL PEREIRA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SOLANGE TEREZINHA GERALDI REIS

2002.70.04.001921-3 - ARQUITECLINO DE ALMEIDA GOMES X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SOLANGE TEREZINHA GERALDI REIS

2002.70.04.001922-5 - JOSE CARLOS BARBOZA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SOLANGE TEREZINHA GERALDI REIS

2002.70.04.001923-7 - PEDRO INACIO BARBOSA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SOLANGE TEREZINHA GERALDI REIS

2002.70.04.001925-0 - ALFREDO FRANCISCO DA SILVA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SOLANGE TEREZINHA GERALDI REIS

2002.70.04.001929-8 - EDMUNDO FERREIRA BONFIM X UNIAO FEDERAL

 $Adv.: Dr(s). \ SOLANGE \ TEREZINHA \ GERALDI \ REIS$ 

2002.70.04.001930-4 - JUVENI AGUINELO DA SILVA X UNIAO FEDERAL

2002.70.04.001933-0 - WILMAR CARLOS DOTTO X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SOLANGE TEREZINHA GERALDI REIS

2002.70.04.001940-7 - IVETE GUIRADO CONTINI X UNI-AO FEDERAL

 $Adv.: Dr(s). \ SOLANGE \ TEREZINHA \ GERALDI \ REIS$ 

2002.70.04.001954-7 - ALMIR HERCILIO TUROSSI e Outro X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA

2002.70.04.001978-0 - PEDRO EUCLIDES PAES X UNIAO FEDERAL

 $Adv.: Dr(s). \ SOLANGE \ TEREZINHA \ GERALDI \ REIS$ 

2002.70.04.001979-1 - PAULO RENATO GOMES DE MORAIS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SOLANGE TEREZINHA GERALDI REIS

2002.70.04.002017-3 - MARIO GALLETTI e Outros X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s). WALDIQUE BISPO PEREIRA

2002.70.04.002178-5 - ACACIO ULLER X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). SOLANGE TEREZINHA GERALDI REIS

2002.70.04.002184-0 - JOAQUIM LUCIANO DE OLIVEIRA X UNIÃO FEDERAI

Adv. : Dr(s). RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO

2002.70.04.002303-4 - OLIVIO ALVES DA ROCHA X UNIAO FEDERAL

Adv.: Dr(s). MESSIAS DA SILVA LIMA

2002.70.04.002322-8 - MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.002323-0 - MANOEL MESSIAS MIRANDA FREITAS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.002324-1 - SALVIO MORAIS DE SOUZA X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s). LUCIANE MIRANDA GUIMARAES

2002.70.04.002424-5 - ANTONIO JOSE FARINHA DIAS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO

2002.70.04.002452-0 - JOAO DECIMO ROSSA X UNIAO FEDERAL  ${\rm Adv.:Dr(s).\ MESSIAS\ DA\ SILVA\ LIMA}$ 

2002.70.04.002579-1 - ALVINA TORMENA X UNIAO FE-DERAL

Adv. : Dr(s). SOLANGE TEREZINHA GERALDI REIS 2002.70.04.002633-3 - ANGELO BORDONI X UNIAO FE-

Adv. : Dr(s). JULIO FRANCISCO JANEIRO NEGRELLO

2002.70.04.002690-4 - JOAO BATISTA DORIA RAMOS e Outro X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JULIO FRANCISCO JANEIRO NEGRELLO

2002.70.04.002808-1 - AIRTON DOS SANTOS OLIVEIRA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). MESSIAS DA SILVA LIMA

2002.70.04.002969-3 - WALDEMAR BRIGA X UNIAO FE-

Adv. : Dr(s). SOLANGE TEREZINHA GERALDI REIS

2002.70.04.006206-4 - ODINEY BUENO DE ARAUJO X UNIAO FEDERAL

UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JAIR APARECIDO ZANIN

2002.70.04.006207-6 - ORLANDO FERREIRA DA SILVA e Outro X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JAIR APARECIDO ZANIN

2002.70.04.006471--1 - MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). AVERALDO FRANCISCO P. DE SOUZA

Nos processos abaixo foi proferido o seguinte despacho: "Intime-se a parte exeqüente acerca do depósito parcial dos valores referentes à Requisição de Pagamento".

ACAO ORDINARIA

96.50.10833-5 - MANUEL ADRIANO DA ASCENCAO MAR-TINHO X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s), AMANCIO JOSE RODRIGUES

96.50.10848-3 - HELENA ZAFRA GONZALEZ DA SILVA e

Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). ARILDO ANTONIO DE CAMPOS

Nos processos abaixo foi proferido o seguinte despacho: "Intime-se a parte exeqüente acerca do depósito dos valores referentes à Requisição de Pagamento, e para, no prazo de 30 (trinta) dias. manifestar-se sobre a satisfação da obrigação."

ACAO ORDINARIA

96.50.12429-2 - JOAO TAMIOZO e Outros X UNIAO FEDE-

Adv. : Dr(s). SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

EXECUÇÃO DE SENTENCA

2001.70.04.001779-0 - ANTONIO BRESSAN e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RONALDO GUEDES PEREIRA

2002.70.04.000635-8 - ALBINO FERRARI e Outros X UNI-AO FEDERAL

Adv. : Dr(s). PEDRO ARLINDO DE CAMARGO FILHO

2002.70.04.000887-2 - ORACIO DA SILVA REIS e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). JAIR APARECIDO ZANIN

2002.70.04.001458-6 - GERALDO DIAS DE SOUZA e Outros X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). RITA DE CASSIA SILVA DE OLIVEIRA 2002.70.04.001628-5 - MARCO AURELIO EGEA CONTICE-

LLI e Outros X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). SUELY LUCIANA SIRIGU

Umuarama - PR. 13/12/2002.

Josiane Elias
Diretora de Secretaria
(Boletim enviado via SIAPRO)

2º VARA FEDERAL - CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE UMUARAMA

DESPACHO PROFERIDO PELA MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DRA. MÔNICA DOROTÉA BORA.

BOLETIM 162/2002

ção de fls. 221-222.

SÃO:

auxiliar o Engenheiro Agrônomo Fernando Machado Klein.

O perito já nomeado por este Juízo, Helder Pereira de Figueire-

1. Diante da manifestação de fls. 224-231, nomeio como perito

 Com relação ao valor dos honorários periciais, observo que o autor concordou com os mesmos através da petição de fls.
 217-218 e do depósito efetuado, sendo irrelevante a impugna-

do, deverá permanecer com o encargo.

No que diz respeito à manifestação do INCRA, de fls. 224-231, este apenas insurge-se de forma genérica com relação ao valor dos honorários periciais, não trazendo aos autos qualquer documento comparativo a confirmar um valor excessivo e desproporcional ao trabalho a ser realizado.

Assim, mantenho os honorários periciais já propostos.

3. Intime-se o autor para que apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, os documentos solicitados no item 1 (um) de fls. 213-214, para que seja dado início à perícia (...)

Intimem-se

ACAO ORDINARIA

2002.70.04.006885-6 - JONAS RODRIGUES X INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA E OUTRO

Adv. : Dr(s). ADELIO DRUCIAK, JOAO CARLOS BOHLER, NIRCLESIO JOSE ZABOT

Umuarama - PR, 12 de dezembro de 2002

CLAUDIA APARECIDA FRANCO Dir. de Secretaria em exercício 2ª Vara

# **Editais Judiciais**

## Capital

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - ED. MONTEPAR.-

#### AVISO

FAÇO CIÊNCIA aos interessados, em conformidade com o art. 98 da Lei de Falências, para que no prazo de dez (10) dias, apresentem as impugnações que entenderem sobre os autos de IMPUGNAÇÃO sob nº 216/02 em que é requerente DERNA-DETE LILIA VIANNA MARTINS e requerido MASSA FALI-DA DE HERMES MACEDO S.A., que se encontram neste Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Cândido de Abreu, 535, 5º andar - Ed. Montepar DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu. . MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN, Escrivã, o fiz digitar e assino

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5° ANDAR - ED. MONTEPAR.-

FAÇO CIÊNCIA aos interessados, em conformidade com o art. 98 da Lei de Falências, para que no prazo de dez (10) dias, apresentem as impugnações que entenderem sobre os autos de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA sob nº 269/ 02 em que é requerente MOON SUN KIM e requerido MEGA CRED ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES que se encontram neste Cartório da 1ª Vara da Fazenda Públi-ca, Falências e Concordatas, sito à Av. Cândido de Abreu, 535, 5° andar - Ed. Montepar. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu

MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN. Escrivã. o

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 5° ANDAR - ED. MONTEPAR.-

FAÇO CIÊNCIA aos interessados, em conformidade com o art. 98 da Lei de Falências, para que no prazo de dez (10) dias apresentem as impugnações que entenderem sobre os autos de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA sob nº 444/ 01 em que é requerente MARIBEL DA SILVEIRA MEDRO-NHA e outros e requerido MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S.A., que se encontram neste Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sito à Av. Cândido de Abreu, 535, 5º andar - Ed. Montepar. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu, , MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN, Escrivã, o fiz digi-

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 5° ANDAR - ED. MONTEPAR.-

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE BENEDIC-TO PAULO POMARICO, PELO PRAZO DE 20 (VINTE)

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de CONFORFLEX MOVEIS LTDA., foi apresentado o pedido nos autos de FALÊN-CIA sob nº 1307/01 e depois devidamente instruído por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Vara datada de 11 de outubro de 2.002 às 13:00 horas, foi decretada a FALÊN-CIA da empresa BENEDICTO PAULO POMARICO., com sede à Rua Duque de Caxias, 410, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.121.211/0001-45, com fundamento no art. 1° da Lei de Falências, fixando o termo da dita FALÊNCIA em sessenta (60) dias, contados do primeiro protesto por falta de pagamento. FICA POIS, pelo presente, PÚBLICA a FALÊNCIA E NOTIFICADOS TODOS OS CREDORES DA FALIDA para prestarem suas declarações de crédito, nos vinte (20) dias que se seguirem à publicação deste no D.J., E PARA OUE CHE-GUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PAS-SADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu, MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN, Escrivã, o fiz

> HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 5° ANDAR - ED. MONTEPAR.-

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE NATASI COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA, PELO PRAZO DE 20 (VIN-TE) DIAS.-

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de OSTEN FERRAGENS LTDA., foi apresentado o pedido nos autos de FALÊNCIA sob nº 32.274/95 e depois devidamente instruído por sentença pro-ferida pelo MM. Juiz de Direito desta Vara datada de 24 de Julho de 2.002 às 12:00 horas, foi decretada a FALÊNCIA da empresa NATASI COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA., com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.801.095/0001-81, que tem como representante legal a Sra. Neusa Ida Moraes e Silva com fundamento no art. 1º da Lei de Falências, fixando o termo da dita FALÊNCIA em sessenta (60) dias, contados do primeiro protesto por falta de pagamento. FICA POIS, pelo presente, PÚBLICA a FALÊNCIA E NOTIFICADOS TODOS OS CREDORES DA FALIDA para prestarem suas declarações de crédito, nos vinte (20) dias que se seguirem à publicação no D.J.. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMEN TO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDI-TAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu, \_, MARA REGINA DE OLIVEIRA TREVIZAN, Escrivã, o fiz digitar e assino.

### HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA JUIZ DE DIREITO

1ª Vara da Infância e da Juventude Comarca de Curitiba Av. Marechal Floriano Peixoto, 672 – 2º andar – F/Fax: 041 222-7561 - Centro

E D I T A L DE CITAÇÃO expedido nos autos de Destituição do Pátrio Poder Nº 2002.335-1J

### "PRAZO DE 20 DIAS"

A DOUTORA LÍDIA MUNHOZ MATOS GUEDES - JUÍZA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CO-MARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que este EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, Nº. 672. 2° andar, Ed. Fórum Criminal, os autos sob o n.º 2002.335-1J de Destituição do Pátrio Poder referentes à K.M.S., filho(a) de ADELSON JOVELINO SDO SANTOS e JANE RAQUEL DE SOU-ZA, como consta nos referidos autos, que o(a)(s) ZA, como consta nos reteridos autos, que o(a/(s) requerido(a)(s), encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para citação do(a)(s) requerido(a)(s) JANE RAQUEL DE SOUZA, com o prazo de 20 dias, a fim de que querendo em "VINTE DIAS", oferecer(em) defesa através de advogado, na forma do art. 158 do Estatuto da Criança e do Adolescente, indicando todas as provas que pretende produzir, inclusive testemunhais, nos autos de DESTITUIÇÃO DO PÁTRIO PODER nº 2002.335-1J, relativamente a(o)(os/as) infante(s.) K.M.S., e, ainda, se não tiver condições para constituir defensor sem prejuízo de seu sustento ou da família, com-pareça neste Juízo, a fim de requerer que lhe seja nomeado dativo, na forma do art.159 do Estatuto da Criança e do Adolescente. E, para que chegue ao (s) seu (s) conhecimento(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar é expedido o presen-te EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário Ofici-al da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. Cumprase. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro

do ano de dois mile dois (04.12.2002). Eu, "(Robson Maiochi), estagiário da Vara da Infância e da Juventude o digitei. Eu, "(Maria da Penha Repossi), Escrivã, o subscrevi.

# LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES Juíza de Direito

## EDITAL DE CITAÇÃO DO EVENTUAL DETENTOR DOS TÍTULOS E DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Doutor RENATO BRAGA BETTEGA, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o pressente edital virem, ou dele co-nhecimento tiverem que, por este edital, com o prazo de vinte (20) dias, cita o detentor dos títulos abaixo descritos, bem como os terceiros interessados, para ciência da ação de anulação e substituição de títulos ao portador n.º 73.052 que se processa neste Juízo, a requerimento de CROYDONMAQ INDUSTRI-AL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada São Lourenço n.º 891, Capivari, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob n.º 72.357.726/0001-97, podendo contestar a ação, querendo, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos afirmados pela autora. -TÍTULOS EXTRAVIA-DOS: duplicata venda merc. N.º 29.765B, com vencimento para 26/10/2001, no valor de R\$ 2.981,37; duplicata venda merc N. º 29.765C, com vencimento para 26/11/2001, no valor de R\$ 2.981,37; duplicata venda merc. N. ° 30.059B, com vencimento para 11/11/2002, no valor de R\$ 3.975,16; e duplicata venda merc. N° 30.059C, com vencimento para 11/12/2001, no valor de R\$ 3.975,16. - E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capi-tal do Estado do Paraná, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois (2002), - E eu, (a) (Ivo Ribeiro), Escrivão da 1ª Vara Cível, o digitei e subscrevi.

(a) RENATO BRAGA BETTEGA - Juiz de Direito da 1ª

R\$ 126.00 - NF 67834

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMAR-CA DE CURITIBA-PR EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA DEVEDORA

VERA LUCIA BATISTA DA SILVA, COM O PRAZO DE VINTE DIAS.

Edital de citação da devedora Vera Lucia Batista da Silva, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n.º 3.653.118-5/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 189.395.039-53, residente em lugar ignorado, para que, no prazo de vinte e quatro horas, contados do término do prazo do presente, promovam o pagamento da dívida executada através dos autos sob n.º 110/2002 de Cobrança em fase de execução movida por Condomínio Edifico Santana, em trâmite perante este Juizo, com sede na Av. Cândido de Abreu, 535 - 4º andar - Centro Cívico, ou, no mesmo prazo, ofereça(m) bens à penhora. O título embasador da presente execução constitui-se de sentença que condenou a ré ao pagamento do valor de R\$ 4.229,71 e demais acessórios. Pelo mesmo, fica(m) intimado(s) do arresto constante do Auto de Arresto e Depósito de fls. 62, que recaiu sobre o seguinte bem: "apartamento residencial n.º 401-A, do Edifício Santanna, situado na Avenida Presidente Kennedy, n.º 3230 com demais características e confrontações constantes da matrícula n.º 28.856 do CRI da 5ª Circunscrição desta capital" cientificando-o(s) ainda, de que uma vez aperfeiçoada a citação, com o término do prazo de vinte quanto horas acima mencionado, terse-á, automaticamente, por convertido o arresto em penhora. iniciando-se o prazo de dez dias para, querendo, apresentar embargos à execução. ADVERTÊNCIA: Decorridos os prazos acima referidos, sem oposição de embargos, dar-se-á prosseento a execução até integral satisfação do direito do credor, podendo o(s) bem(ns) arrestado/penhorado ser(em) levado(s) à venda em hasta pública. (a) Eu, (Favio Shiniti Fushiwara), escrevente juramentado, digitei e subscrevi. Curitiba, 4 de dezembro de 2002.

(a) Espedito Reis do Amaral - Juiz de Direito

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO, MM. Juíza de Direito da Ouarta Vara Cível desta Comarca de Curitiba.

Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório se processam os termos dos autos nº 819/1999 de AÇÃO DE BUSCA E APREESÃO convertida em AÇÃO DE DEPÓSITO, em que é requerente BANCO PANAMERICANO S/A e requerido ALE-XANDRE SEIKI SANTOS, tendo o presente o finalidade de INTIMAR o requerido ALEXANDRE SEIKI SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 4.936.542-0/PR, atualmente em lugar incerto, para que, no prazo legal de 24:00 (vinte e quatro) horas, entregue o bem abaixo descrito, ou, consigne o seu equivalente em dinheiro, tomando-se o valor descrito na inicial, sob pena de ser decretada sua prisão pelo prazo de até um (01) ano, conforme sentença datada de 05/04/2000, a qual transitou em julgado. Contrato n.º 4.118.883-7, celebrado entre as partes, firmado em data de 13/08/1998, que tem como garantia em alienação fiduciária o seguinte bem: HONDA CG 125 TODAY, ANO 1993, COR PRETA, CHASSI 9C2JC1801PRR03869, PLACAS AEH 7316. DESPACHO DE FLS. 99: "Defiro fls 96) .Expeça-se edital, com prazo de 30 dias. Curitiba, 19 de agosto de 2002. (a) SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO. Juíza de Direito." DADO E PASSADO, nesta cidade e Comar ca de Curitiba, aos 20 dias, do mês de agosto do ano 2002. Eu, (a) VILMA OTOVIS BONFANTE, Escrivã, que o fiz digitar e

#### SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA CO-MARCA DE CURITIBA-PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA MASSUQUE-TO CONSTRUTORA LTDA na pessoa de seu representante legal GELSON FERNANDO MASSUQUETO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO.-

O Douter SIGURD ROBERTO BENGTSSON MM Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por Juízo e Cartório da 5ª Vara Cível se processam nos termos da ação de Sustação de Protesto n.º 1430/2001, movida por José Luiz Silva de Carvalho em face de MASSUOUETO CONS-TRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.683.056/0001-50, na pessoa de seu repre-sentante legal Sr. GELSON FERNANDO MASSUQUETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 4.150.988-0 e CNPF 651.429.009-44, a qual encontra-se atualmente em lugar incerto, fica devidamente, CITADA e INTI-MADA para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob pena de REVELIA, isto é, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 285 e 319 do Código de Processo Civil). Peça vestibular em resumo: "José Luiz Silva de Carvalho propôs a medida cautelar de sustação de protesto contra a empresa Mas-suqueto Construtora Ltda. As partes firmaram um contrato para construção de uma residência, na rua Leônides Xavier de Freitas ao lado do n.º 287, terreno de propriedade do autor, em 20 de Fevereiro de 2001. O projeto foi elaborado pela empresa ré, que fixou como preço total o valor de R\$ 70,950,00 (setenta mil, novecentos e cinqüenta reais), com entrega no prazo de 12 meses. O requerente efetuou o pagamento de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e oito parcelas de R\$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais) que totalizaram R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais). Até a presente data o autor não recebeu a obra e foi surpreendido com o aviso de protesto (de 27.11.01) com as seguintes características: Distribuição 1126332; espécie DPI; com vencimento em 20.11.2001 no valor de R\$ 1.170,20, credor Massuqueto Construtora Ltda; Portador Banco Bradesco S.A; Devedor José Luiz Silva de Carvalho; do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos; valor total para pagamento R\$ 1.221,41; e portanto requer: a concessão de li-

minar inaudita altera pars, determinando a sustação do protes to; a citação da requerida: prazo para prestação de caução e para interposição da ação de rescisão de contrato, c/c perdas danos e apreensão de títulos. Valor da causa: "R\$ 1.222,00 (Mil duzentos e vinte e dois reais)." E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possa no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Curitiba, 09 de Dezembro de 2002. Eu, (a) por ordem no MM. Juiz de Direito Portaria n.º 001/87 (UBIRAJARA BINHARA), Escrivão que o subscrevi e assino

# (a)UBIRAJARA BINHARA - Escrivão

#### JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA CO-MARCA DE CURITIBA - PR

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA MASSUQUETO CONSTRUTORA LTDA na pessoa de seu representante legal GELSON FERNANDO MASSUOUETO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO.-O Doutor SIGURD ROBERTO BENGTSSON, MM. Juiz de

Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por Juízo e Cartório da 5ª Vara Cível se processam nos termos da ação Ordinária nº 1522/2001, movida por José Luiz Silva de Carvalho em face de MASSUQUETO CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídico de direito privado, inscrita no CNPJ sob  $n^{\rm o}\,01.683.056/0001$ -50, na pessoa de seu representante legal Sr. GELSON FERNANDO MASSUQUETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.150.988-0 e CNPF 651.429.009-44, a qual encontra-se atualmente em lugar incerto, fica devidamente, CITADA e INTIMADA para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob pena de REVELIA, isto é, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art.285 e 319 do Código de Processo Civil). Peça vestibular em resumo: 
"José Luiz Silva de Carvalho propôs a ação ordinária de revisão de contrato c/c nulidade de cambiais, perdas e danos e pedido de tutela antecipada contra a empresa Massuqueto Construtora Ltda. As partes firmaram um contrato para construção de uma residência, na rua Leônidas Xavier de Freitas ao lado do nº 287, terreno de propriedade do autor, em 20 de Fevereiro de 2001. O projeto foi elaborado pela empresa ré, que fixou como preco total o valor de R\$ 70.950.00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais), com entrega no prazo de 12 meses. O requerente efetuou o pagamento de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e oito parcelas de R\$1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais) que totalizaram R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais). Até a presente data o autor não recebeu a obra e portanto requer: a concessão de tutela antecipada para que sejam declaradas nulas as notas promissórias vinculadas ao contrato de construção nº 064/2001; que seja declarada a rescisão do contrato firmado entre as partes; que a requerida seja condenada a devolver a quantia paga (R\$26.320,00) corrigida com juros de 1% a.m.; a condenação da ré em pagar a títulos de perdas e danos emergentes, o percentual de 2% do valor do contrato, bem como ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Valor da causa:"R\$70.950,00 (Setenta mil novecentos e cinqüenta reais)."
Despacho: "Cite-se a ré por edital para em 15 (quinze) dias

oferecer defesa, sob as cominações previstas no art. 285 do CPC. Prazo de 20 (vinte) dias. Intime-se. Curitiba, 05 de Novembro de 2002. (a) Dr. Sigurd Roberto Bengtsson — Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Curitiba, 09 de Dezembro de 2002.Eu, (a) (UBIRAJARA BINHA-RA), Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito Portaria nº 001/87.

(a) UBIRAJARA BINHARA- Escrivão- Por ordem do MM. Juiz de Direito

#### JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA CO-MARCA DE CURITIBA - PR

EDITAL DE CITAÇÃO DO DEVEDOR MARCELINO VIVAS DE RESENDE, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO.-

O Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO, MM. Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por Juízo e Cartório da 5ª Vara Cível se processam nos termos da ação de Busca e Apreensão Convertida em Depósito n.º 439/2002, movida por Continental Banco S.A em face de Marcelino Vivas de Resende, e em atendimento ao que dos autos consta, fica o devedor, MARCELINO VIVAS DE RESENDE inscrito no CPF/MF sob n.º043.117.947-62, atualmente em lugar incerto, CITADO para contestar, querendo, a ação no prazo de 03 dias, ficando desde já advertido de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor: BEM: "Veículo: VOLKSWAGEN PAS-SEIO/IPOLO CLAS 1.8 M; Ano Fab./Ano Modelo: 1998/1998; chassi: 8AWZZZ6K2WA513893; placa: CMK-1542; cor Azul". Resumo da exordial: "1. O requerido em data de 29 de Outubro'de 2001, firmou com o Requerente um contrato de abertura de crédito n. 01.8.455.964-0; 2- Em decorrência inadimplência das contraprestações vencidas, o Requerido foi devidamente constituído em mora conforme notificação acostada; 3- ISTO POSTO, propõe-se a presente AÇÃO DE BUS-CA E APREENSÃO CONVERTIDA EM DEPOSITO contra o requerido, já qualificado no preâmbulo desta, requerendo sua CITAÇÃO para contestar, querendo, os termos da presente ação acompanhando-a até final decisão, quando a presente deverá ser julgada totalmente procedente, conferindo ao Requerente a posse definitiva do bem condenando-o ao pagamento dos ônus da sucumbência, além de custas processuais e honorários ad-

Valor da causa: R\$26.623,82 (Vinte e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e fixado na forma da lei. Curitiba. 26 de Novembro de 2002.

(a) (UBIRAJARA BJNHARA), Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito Portaria n. 001/87. VFP

(a) UBIRAJARA BINHARA - Escrivão - Por ordem do MM. Juiz de Direito

## JUÍZO DE DIREITO DA 6ª. VARA CÍVEL DA COMAR-Avenida Cândido de Abreu, nº 535 - 11º andar

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAGO AZUL COMÉRCIO DE

GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL COM O PRAZO DE 10 (DEZ) FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem com o prazo de dez (lo) dias, que pelo presente intima LAGO AZUL COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.261.134/0001-03, nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 625/95 em que é Exquente LAGO AZUL COMÉRCIO DE GENEROS ALI-MENTÍCIOS LTDA. e Executado NEODIR FONTANELLA, para dizer sobre o interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquiva-mento. FICARÁ INTIMADA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL A EXEQUENTE LAGO AZUL COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA DIZER SOBRE O INTE-RESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTIN CÃO E ARQUIVAMENTO, CUJO PRAZO FLUIRÁ A PAR-TIR DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL CONTADO DE SUA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO. Aos dez dias do mês de Dezembro do ano do ano dois mil e dois, em Curitiba, Paraná. Eu......Liliana Lima Bittencourt, Escrivã, que mandei digitar e subscrevi por ordem do MM. Juiz.

#### WOLFGANG WERNER JAHNKE JUIZ DE DIREITO.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA MARIA BORGES RI-BEIRO, com prazo de 30 (trinta) dias. FAZ SABER a todos, quantos o presente Edital virem ou dele

conhecimento tomarem, que por teste Juízo e Cartório da Oitava Vara Cível, fica INTIMADA a executada ANA MARIA BORGES RIBEIRO, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I. RG n.º 931.514/Pr., inscrita no CPF/MF 168.554.189-53, atu almente em lugar incerto, que nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob n.º 953/1998, movida por BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDA-ÇÃO EXTRAJUDICIAL contra ALGLOBAL PARTICIPA-CÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ASSIS RODRIGUES RIBEIRO e ANA MARIA BORGES RIBEIRO, da penhora sobre os seguintes imóveis "lote n.º 3, com área de 14.680,00 m², medindo 40,60m de frente para a estrada da cachoeira, por 369,70m pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, confrontando ai, com o lote n.º 2,408,60m, pelo lado esquerdo dividindo com o lote n.º 4, na linha de fundos, numa extensão de 38,50m, divide com terrenos de Pedro Padilha e Paulo Roque, situado no lugar denominado Morro Alto, distrito de Campo Largo da Roseira - desta Comarca, matrícula n.º 038; lote n.º 04, com área total de 58,720.00 m², medindo 381,40m de frente para a estrada da cachoeira, por 408,60m pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel confrontando ai, com o lote 3, pelo lado esquerdo numa extensão de 320,10 metros divide com o lote 5, terreno este de forma triangular, situado no lugar de-nominado Morro Alto, distrito de Campo Largo da Roseira, desta Comarca, matrícula n.º 039; e lote n.º 05, com área total de 14,680,00m², medindo 43,00 metros de frente para a estrada da Cachoeira, por 320,10m, pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, confrontando ai, com o lote 4, 328,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com terrenos de Paulo Roque, e na linha de fundos, numa extensão de 53,00 metros, divide com o lote n.º 3, situado no lugar denominado Morro Alto, distrito de Campo Largo da Roseira, da Comarca de São José dos Pinhais Pr, matriculado sob n.º 040". A intimação desta penhora feita após a citação pessoal dos executados, é para fins dos embargos à execução, no prazo de 10 dias, de conformid com o disposto no artigo 669 do Código de Processo Civil Curitiba, 29 de Novembro de 2002. Eu, (a) Ana Paula Savaris

(a) José Eudeni Magalhães - Juiz de Direito

#### JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS DEVEDORES PAULO GILBER-TO PACHECO MANDELLI e ALBA MARIA WOLLINGER MANDELLI E INTIMAÇÃO DO ARRESTO - PRAZO VIN-

FAZ SABER, em especial aos executados PAULO GILBER-TO PACHECO MANDELLI e ALBA MARIA WOLLINGER MANDELLI a todos quantos virem ou conhe do presente edital de citação dos executados PAULO GILBER-TO PACHECO MANDELLI e ALBA MARIA WOLLINGER MANDELLI e de suas intimações do arresto, com o prazo de vinte (20) dias, que perante este Juízo tramitam nos autos sob n º 638/2002 de EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA FUN-DADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, em que é credor MILTON PETTERSEN e devedores PAULO GILBER-TO PACHECO MANDELLI e ALBA MARIA WOLLINGER MANDELLI, de cujo processo consta que Milton Petterssen é credor de Paulo Gilberto Pacheco Mandelli e Alba Maria Wollinger Mandelli da quantia de R\$ 78.305,75 (setenta e oito mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), em maio 2002 concernente a locação do imóvel situado na BR 116, n. 7820, loja, frente, Cajuru, à Kavit Comércio de Peças Auton tivas Ltda, Atagildo Costa e Suzana Nodari, no período de abril/ 94 à 22/04/2002, da qual figuram como fiadores os executados. Deferida a citação, não foram os devedores encontrados, sendo-lhes, então, arrestados os seguintes bens: "Lote de terreno

ob n.º 31, da Planta Elias Schelela, sita no arrabalde do Gua birotuba desta Cidade, medindo 17,00m2 de frente para a Avenida Senador Salgado Filho, com demais características co tantes da matrícula n.º 48.475 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Curitiba-PR; e Lote de terreno n.º 33 da Planta Elias Schelela, situado no lugar Guabiotuba, medindo 11,12 metros de frente para a Av. Senador Salgado Filho, com demais características constantes da matrícula n.º 18.829 do Cartório de registro de imóveis da 4ª Circunscrição desta Capital. Em diligências realizadas pelo Oficial de Justiça nos dia s 17, 20 e 25 de setembro de 2002, no endereço dos executados, deixou de intimá-los do arresto. Assim, pelo presente, ficam os executados PAULO GILBERTO PACHECO MANDELLI e ALBA MARIA WOLLINGER MANDELLI, brasileiros, casados entre si, empresários, residentes em lugar incerto, INTIMADOS do arresto e citados para que em 24 horas, após o término do prazo deste edital, contas de sua primeira publicação, pagarem o débito no valor de R\$ 78.305,75 (setenta e oito mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), em maio/2002, mais atualização, ou omearem bens à penhora, sob pena de assim não o fazendo ser automaticamente convertido em penhora o arresto efetivado às fls. 102/103, nos termos do art. 654 do Código de Processo Civil, ficando desde logo, intimados de que, a partir da conversão, que ocorrerá no dia imediato às 24 horas antes referidas, terão o prazo de 10 (dez) dias para oporem, querendo, embargos à execução. Em, 07 de novembro de 2002. Eu, (a) (Carlos Barbosa dos Santos), Juramentado, que o digitei e subs-

#### (a) CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA -Juiz de Direito

#### JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA. CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ROGÉRIO AUGUSTO ALVES PRAZO: VINTE (20) DIAS

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao devedor ROGERIO AUGUS-TO ALVES, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Civel, tramitam os autos da ação de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL n.º 1558/2001, em que é credor BANCO ITAÚ S/A e devedores LASER GLASS TEMPER. COM. DE VIDROS LTDA, da qual fica o devedor ROGÉRIO AUGUS TO ALVES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF MF n.º 874.120.639-87, residente em lugar incerto, devidamente CITADO para os termos da ação, cuja inicial segue abaixo descrita em resumo, bem assim, para que PAGUE dentro de vinte e quatro (24) horas, contados do término do prazo do edital (20 dias), a importância de R\$ 22.310,00 (vinte e dois mil, trezentos e dez reais), em outubro/2001, ou ofereça bens à penhora suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe ser penhorados tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. OBSERVAÇÃO: Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá apresentar documento comprobatório de propriedade e inexistência de ônus. INICIAL EM RESU-MO: "BANCO ITAÚ S/A requer ação de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL contra LASER GLASS TEMPER. COM, DE VIDROS LTDA, tendo como objeto a cobranca judicial do crédito proveniente do Contrato de Empréstimo Garantido por Aval (HOT Money - A) n.º 30103121-7, celebrado em 05 de junho de 2001. Dá-se à causa o valor de R\$ 22.310.00 (vinte e dois mil, trezentos e dez reais), em outubro/2001." DESPACHO: "1. Considerando a minuta do edital apresentada à fls. 26, cumpra a Serventia o despacho de fis. 21, 2. Deposite a parte credora, as custas do Sr. Oficial de Justiça, na forma que prevêem o art. 19 do CPC e Provimento 01/99, subitem 9.4.1., da douta Corregedoria - Geral de Justiça deste Estado .
3. Após, desentranhe-se o mandado de fls., para efetivo cumprimento. 4. Oficia-se ao DETRAN-PR, autorizando, tão-somente, o bloqueio vedando a transferência do veículo descrito à fls. 27. 5. Intime-se. Curitiba, 16 de outubro de 2002. (as) CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA - Juís de Direito."Em 23 de outubro de 2002. Eu, (a) (CARLOS BARBOSA DOS SANTOS),Juramentado, que o digitei e subscrevi.

#### (a) CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA -Juiz de Direito

## JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANDRIEL DOS SANTOS VE-NANCIO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de BUSCA E APREENSÃO (convertida em Ação de Depósito) n° 869/2001, em que é requerente BANCO PANAMERI-CANO S/A, e requerido ANDRIEL DOS SANTOS VENAN-CIO, tem o presente edital a finalidade de CITAR o requerido ANDRIEL DOS SANTOS VENANCIO da presente ação, e para, findo o prazo restituir ao autor o veículo descrito na inicial HONDA CG TITAN KS, ANO 2001, CHASSI9C2JC30201RO36265, PLACA AJV-9374, COR AZUL, no prazo de 24:00 horas, ou o seu equivalente em di-nheiro, sob pena de ser decretada sua prisão como depositário infiel, nos termos do art. 901 e 904 e seu parágrafo único do CPC, se for o caso. Curitiba, 14 de agosto de 2002. . Eu, (a) Maria Luiza Pulido Terra – Escrevente Juramentada, o subscrevi.

## EVERTON LUIZ PENTER CORREA -

# EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: "PAULO RODRIGUES

LOPES," COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.
O DOUTOR JOSCELITO GIOVANI CÉ - JUIZ DE DIREITO
DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ FAZ SABER,que por este edital com o prazo de 20 (vinte) dias, fica CITADO o réu: PAULO RODRIGUES LOPES, brasileiro, casa do, ex-sindicalista, RG e CPF/MF ignorados, para querendo, contestar a presente ação ou prestar as contas solici-

tadas na petição inicial, na forma do art. 915 do CPC, no prazo legal de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, importar na presunção de que admitiram como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (Art. 285 do CPC), nestes autos de PRESTAção DE CONTAS sob n.º 604/2002, proposta por SINTRA-CON - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚS-TRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CURITIBA E REGIÃO contra PAULO RODRIGUES LOPES, no qual a autora alega que, são feitas eleições de tempos em tempos, para elejer uma nova diretoria ou para que permaneça a mesma. Em data de 30.06.98, o réu PAULO RODRIGUES LOPES, tomou posse na diretoria do Sindicado, com sua gestão com término em 25.09.2001, quando foi realizada nova eleição, vindo o réu a perder a diretoria, tendo vista os desmandos e desvios de dinheiro; referida diretoria aumentou salários contratou empresas de segurança, tendo um gasto de R\$ 20.000,00, um verdadeira sangria, deixando o Sindicato com dificuldades financeiras. O réu, antes de deixar a diretoria do Sindicato se apropriou de todos os livros de escrituração do Sindicato, sendo: LIVRO ATAS: ASSEMBLÉIA GERAL: REUNIÃO DA DIRETORIA: ELEIÇÃO E POSSE, CONSELHO FISCAL e de PRESENÇA DE ASSEMBLÉIA GERAL E DIRETORIA; DISQUETE DOS COMPUTADORES; TALONÁRIOS DE CHEQUE DO BANCO DO BRASIL - AG. 94/ ITAÚ - AG. 272, CEF - AG. 369; FILMADORA DE VIDEO; RELÓGIO DE PAREDE; VENTI-LADORES e um MICROFONE SEM FIO; do Departamento Médico: APARELHO DE EXAMINAR OUVIDO, RELÓGI-OS DE MESA e APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, APA-RELHOS CELULARES n.ºs 9943500 e 91140890, VIDEO-CASSETE MITSUBISHI, 02 COMPUTADORES C/ TECLA-DOS E IMPRESSORAS: VEICULO SANTANA/VW (este já devolvido), FORD PAMPA L (este na posse do Sr. VALDINIS ALVES TEIXEIRA), 02 VEÍCULOS DO SINDICATO já devolvidos, Diante do exposto, o autor não teve outra alternativa, senão a propositura da presente ação. O autor requer a citação do réu para que preste as contas devidas, bem como, querendo, contestar a presente ação, com a condenação do réu ao paga-mento dos valores devidos, bem como, das custas processuais e honorários advocatícios sobre o valor da causa (R\$ 30.000,00). DESPAHO: "Cite-se o réu, por edital, com o prazo de vinte dias. Paralelamente, oficie-se à COPEL, TELEPAR e RECEI-TA FEDERAL, solicitando informações a respeito do novo endereço do réu." Em 22.11.2002 (a) Denise Antunes - Juíza de Direito Substituta. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu,(a) Sylvia Castello Branco Gradowski, Escrivã, o fiz digitar e assino.

# (a) JOCELITO GIOVANI CÉ

## JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 672 - 8° AN-

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU(RÉ): RICARDO FREIRE

SILVA

ACÃO PENAL Nº 200000042218

O ORESTES DILAY - MM, Juiz de Direito da Sexta vara Criminal de Curitiba - Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem o prazo de QUINZE (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a RICARDO FREIRE DA SILVA, brasileiro, SOLTEIRO(A), natural de CURITIBA/PR nascido aos 29/08/1979 RG nº 6.877.714/PR, filho de FELISBERTO FREIRE DA SILVA e de MARLENE PEREIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o(a) chama-o(a) a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local sito à rua Marechal Floriano Peixoto, 672/8º Andar - Centro, no dia 28 DE FEVEREIRO DE 2003, às 16:00, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar nos autos de Ação Penal acima referido, como incurso(a) nas penas do ART 155-FURTO, PARAG 40., INC IV, C.C. ART 29, DO C.P., ficando advertido de que NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUINDO ADVOGADO QUE O REPRESENTE no PROCESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO. DO PRAZO PROCESSO. CONSTITUINDO ADVOGADO OUE CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERÁ SER SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 11 de dezembro de 2002.

Eu, (Bel. Graça Fátima de Farias) Escrivã o subscrevi.

# ORESTES DILAY

# JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 672, 6° ANDAR EDITAL DE CITAÇÃO

RÉU (S): Jacques de Freitas AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº: 2000.3891-1

PRAZO: 15 (quinze) dias

A DRA. EULALIA NALEVAIKO, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE CURI-TIBA / PR, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu Jacques de Freitas, filho de Rosalvo de Freitas e Decalia Rodrigues de Freitas, brasileiro, ora em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. Pelo presente, fica CITADO a

arecer perante este Juízo da 4ª Vara Criminal, na data de 20/03/2003 às 13:00 horas, a fim de ser interrogado e ver-se processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do art. 16 da Lei 6368/76. Dado e pas-sado nesta cidade e Comarca em Curitiba, 11 de dezembro de 2002. Eu, (Maria Nilza Ozelame), Escrivã, o subscrevo.

#### EULÁLIA NALEVAIKO Juiz de Direito

### JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DOS DELI-TOS DE TRÂNSITO COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RÉU: ATHOS AFONSO DE OLIVEIRA

O Dr.Guilherme Luiz Gomes , MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de vinte dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o indiciado ATHOS AFONSO DE OLIVEIRA, filho de Pedro Floriano de Oliveira e de Ariadne Carrilho de Oliveira, natural de Rebuças-PR, nascido aos 05/02/62, portador do Rg.Nº3.219.479-6, pelo presente **intima-o** e **chama-o** a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum (Varas de Trânsito), sito Av. João Gualberto, nº. 1740, 8º. andar, Bairro Juvevê para comparecer e se manifestar a respeito do despacho de folhas 24 que declarou a insubsistência da transação penal ofertada e aceita nos autos de Inquérito Policial n°2000.6558-7, por infração do artigo 306, Código de Trânsito Brasileiro.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba. Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2002. Eu, (Ana Margaret Lima) Escrivã, o digitei e assino.

#### GUILHERME LUIZ GOMES Juiz de Direito

### JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DOS DELI-TOS DE TRÂNSITO COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO RÉU: EDVALDO ALVES SAMPAIO

O Dr.Guilherme Luiz Gomes, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de vinte dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o indiciado EDVAL-DO ALVES SAMPAIO, filho de Paulo Alves Sampaio e de Dilce Lizieiro Sampaio, natural de Fênix-PR, nascido aos 15/ 12/61, portador do Rg.N°3.558.464-3, pelo presente **intima-o** e **chama-o** a comparecer perante este Juízo, Edificio do Fórum (Varas de Trânsito), sito Av. João Gualberto, nº. 1740, 8°. andar, Bairro Juvevê para comparecer e se manifestar a respeito do despacho de folhas 38 que declarou a insubsistência da transação penal ofertada e aceita nos autos de Inquérito Policial nº2000.6558-7 , por infração do artigo 306, do Código de Trân-

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2002. Eu..(Ana Margaret Lima) Escrivã, o digitei e assino.

#### GUILHERME LUIZ GOMES Juiz de Direito

Comarcas do Interior

Araucária

## EDITAL DE CITAÇÃO SOB nº 175/2002 - DA REQUERI-DA SDM SUL ENGENHARIA LTDA - COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS. A Doutora DANIELLE GUIMARÃES DA COSTA, MM.Juíza

Substituta da Vara Cível desta Comarca de Araucária, Estado do Paraná. F A Z S A B E R a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, processam-se os "Autos de Ação de Falência", sob nº 930/2001. em que é requerente: MILLS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVICOS LTDA, e requerido: SDM SUL ENGENHARIA LTDA, onde o requerente alega em sua inicial o seguinte: "MI-LLS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA (soceidade com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Cel.Phidias Távora, n°500, inscrita no CNPJ sob n° 42.198.358/0001-10), comparece, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no art.1º do Decreto-Lei nº7661/45 (Lei de Falências), para requerer a DECLARAÇÃO DE FALÊN-CIA de SDM SUL ENGENHARIA LTDA, pelos motivos e fundamentos que a seguir passa a expor: 1.A Requerida celebrou com Mills do Brasil Estruturas e Serviços Ltda, o contrato de locação de equipamentos e assistência técnica nº 21.0730-52 que tinha por objeto a execução, sob regime de preços unitários, dos serviços de locação e mão de obra para equipamentos em estrutra tubular para andaime, através de medições diárias cobradas mensalmente, para emprego na obra, por ela realiza-da, nas plataformas para prospecção de petróleo na Bacia de Campos da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A. 2. Por conta do faturamento mensal dos serviços objetos do mencionado contrato, foram extraídas as duplicatas 007771, 007890, 008136, 008137 008138 008139 008140 008141 008142 0080333 008034, 008035, 008036, 008037, 008038, 008039, 008040, 008041, 008307, 008308, 008309, 008311, 008312,

008313, 008425, 008426, 008427, 008429, 008430, 008431, 008432, 008433, que somados seus valores perfazem o mon-tante de R\$565.274,79 (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), que se acham até hoje pendentes de pagamento. 3. Embora vencidas as duplicatas vinculadas ao mencionado contrato de locação, a Requerida, a partir de julho de 2000, não tomou qualquer providência para realizar o pagamento devido, não obstante os reiterados apelos da Requerente. 4. A fim de caracterizar o inadimplemento da Requerida, a Requerente levou a protesto os referidos títulos nos Ofícios de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro. 5. A Requerente ajuizou, então na Comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, duas ações de execução em face da Requerida, objetivando a cobrança de duplicatas originadas do mesmo contrato de serviços. 6. Em face do exposto e com base nos artigos 1°, 9° e 11° dp Decreto Lei n°7661/45, a Requerente pede a Vossa Excelência, que se digne de mandar citar a Requerida para, em 24 (vinte e quatro) horas, apresentar defesa ou, no mesmo prazo, efetuar o depósito elisivo, devendo o principal ser acrescido de juros de mora a partir do protesto, custas judiciais, despesas de protesto e honorários advocatícios, à razão de 20% sobre o valor da causa. 7. A Requerente protesta, desde logo, pela produção de todos os gêneros de pro-va permitidos, se necessário, especialmente testemunhal, documental, pericial e inquirição da requerida. Dá-se a causa o valor de R\$565.274,79 (Quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). N. Termos, pede deferimento. Em 17/12/2001. Antonio Carlos Maciel Xavier Vianna – Adv." – Desta forma, como a requerida SDM SUL ENGENHARIA LTDA encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e de conformidade com o R.despacho, expediu-se o presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias, para CITAÇÃO da requerida SDM SUL ENGE-NHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.361.486/0001-93. para que o mesmo, no prazo de cinco (05) dias, contados da data da publicação deste Edital, CONTESTAR a presente ação, sob pena de revelia, e em não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor, tudo de conformidade com o R.despacho a seguir transcrito: Despacho de fls.206: "Cite-se o réu para, em 24 (vinte e quatro) horas apresentar defesa, ou em igual prazo, depositar quantia correspondente ao crédito reclamado, elidindo a falência. Em, 25/01/ 2002. (a) Danielle Guimarães da Costa – Juíza Subsituta." – DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araucária, aos dezenove (19) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (a.)(Sergio Roberto Vieira Wosowicz), Escrivão, o digitei e subscreví. (a.)DANIELLE GUIMARÃES DA COSTA - JUIZA SUBSTITUTA

## Barração

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRAÇÃO -CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE ADILSON RODRIGUES e SIR-LEI DA LUZ, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA O DOUTOR LEO HENRIQUE FURTADO ARAÚJO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DESTA COMARCA DE BARRAÇÃO – ESTADO DO PARANÁ, nos Autos n.º 05/00 de Ação de Adoção, em que são requerentes Luiz Kitaichuca e outra e requerido Este Juízo, através do pre-sente CITA os requeridos ADILSON RODRIGUES, qualificação ignorada, e SIRLEI DA LUZ, brasileira, natural de Barranascida aos 26/10/1981, filha de Oralino da Luz e Olivia da Silva, doméstica, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, ofereçam resposta e indiquem as provas que pretendem produzir, sob pena de não havendo resposta ao presente pedido de ADOÇÃO, presumir-se-ão aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora nos autos (sob pena de revelia). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Barração, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois. Eu,

Geraldo Tazoniero, Escrivão do Cível e Anexos, mandei digi-

LEO HENRIQUE FURTADO ARAÚJO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRAÇÃO -CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE BENILDA DE MIRANDA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O DOUTOR LEO HENRIQUE FURTADO ARAÚJO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DESTA COMARCA DE BARRAÇÃO – ESTADO DO PARANÁ, nos Autos n.º 005/02 de Pedido de Guarda, em que são requerentes Maria Dorvina Arriero e outro e requerida Benilda de Miran-da, através do presente CITA a requerida BENILDA DE MI-RANDA, filha de Rui Oliveira de Miranda e Nelsi de Mello, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça resposta e indique as provas que pretende produzir, sob pena de não havendo resposta ao presente pedido de GUARDA de seus filhos J. de M. G., G. de M. G. e D. de M. G., presumir-se-ão aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora nos autos (sob pena de revelia). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publi-

ado e afixado na forma da lei. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Barração, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois. Eu , Geraldo Tazoniero, Escrivão do Cível e Anexos, mandei digitar e subscrevi.

LEO HENRIQUE FURTADO ARAÚJO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRAÇÃO -CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE ODAIR SCHWINGEL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O DOUTOR LEO HENRIQUE FURTADO ARAÚJO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DESTA COMARCA DE BARRAÇÃO - ESTADO DO PARANÁ, através do presente CITA o requerido ODAIR SCHWINGEL, bra sileiro, casado, profissão ignorada, nascido aos 26/07/1981, natural de Dionísio Cerqueira/SC., filho de Aldino Oldemar Schwingel e Vitoria Angelo Schwingel, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar à ação de Divórcio Litigioso, movida por A. P. DE Á. S. contra ODAIR SCHWINGEL, sob pena de não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial (sob pena de revelia). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Barração, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois. Eu, Geraldo Tazoniero, Escrivão do Cível e Anexos, mandei digi-

LEO HENRIQUE FURTADO ARAÚJO

Juiz de Direito

# Bocaiúva do Sul

tar e subscrevi.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ Rua Brasílio de Moura Leite, 200 - CEP 83450-000 -Fone: (0XX41) 658-1252

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação do réu GEOVANE GONCALVES RAMOS.

O Doutor Paulo Antônio Fidalgo, MM. Juiz de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, etc.

FAZSABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tive-rem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a **GEO-VANI GONÇALVES RAMOS**, RG. n° 35.550.737-7/SP, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Ribeira/SP, nascido em 12/07/1979, filho de Natália Gonçalves Ramos, residente na época dos fatos na Rua Erasmo de Martini Foltran, 490, em Tietê/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo pre-sente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, à rua Brasílio de Moura Leite, 200, nesta cidade e Comarca de Bocaiúva do Sul/PR, no Edifício do Fórum, no dia 04 de fevereiro de 2003, às 14:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções dos artigos 306 da Lei nº 9.503/97, ficando advertido que não comparecendo ou não constituindo um advogado que o represente no processo, será declarada a suspensão do curso do prazo prescricional e poderá ser suspenso o curso do processo, pelos seguintes fatos: "Que no dia 23 de fevereiro de 2002, por volta das 18:30 horas o denunciado, dolosamente, com vontade livre e consciente de sua conduta, conduzia o veículo motocicleta marca Yamaha, modelo DT, sem placas, apesar de possuir habilitação para dirigir referido veículo, encontrava-se trafegando na Rua Prefeito Eros Ruppel Abdala, no Município de Adrianópolis, nesta comarca de Bocaiúva do Sul, em visível estado de embriagues, tendo inclusive atingido um outro veículo que fazia entregas no local, não vindo a ocasionar lesões de natureza grave em ninguém, porém expunha a perigo a população local que imediatamente acionou a Polícia Militar.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dois (06/12/2002). Eu. (a) Rogério Ferreira de Castro, Auxiliar de Cartório Juramentado, que digitei e subscrevi

> (a) Paulo Antônio Fidalgo Juiz de Direito

# Cambé

JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ "JUSTI-CA GRATUÍTA"

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS(ART. 1.184 DO CPC). - COM O PRA-ZO DE: 30(TRINTA) DIAS.

 $\underline{F}~A~Z~$   $\underline{S}~A~B~\underline{E}~R-$  aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, passado nos autos sob o nº 149/2002 de

INTERDIÇÃO requerida por MARIA APARECIDA SOA-RES HECIKO contra SILVANA CRISTINA HECIKO, a qual tramita perante o Cartório da Única Vara Cível de Cambé, sito à Av. Roberto Conceição, nº 532, Edifício do Fórum, que através do presente edital, LEVA AO CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS, de que por este Jui decretada a interdição de SILVANA CRISTINA HECIKO, conforme sentença proferida às fls. 22/23, nos autos supra mencionados, em que figura como interditante: MARIA APARE-CIDA SOARES HECIKO, brasileira, casada, do lar, portado da C.I. RG sob o nº 3.407.195-0 SSP/PR, residente e domiciliado no Sítio São José, Estrada de Bratislava, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, a quem a MMª Juíza deferiu a promessa legal de bem e fielmente, sem dolo, malícia ou ódio, exercer o cargo de Curadora de sua filha <u>SILVANA CRISTINA</u> <u>HECIKO</u>, brasileira, solteira, residente e domiciliada no endereço supra mencionado, portadora da Certidão de Nascimento sob o nº 44.031, à fl. 393-II, Livro 43-A, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Cambé-Pr, sendo que a mesma é portadora de deficiência mental(portadora de Síndrome de Down), não se apresentando apta para o trabalho, bem como para os atos da vida civil. Aceito por ela o compromisso, prometeu cumprí-lo na forma e sob as penas da Lei. tudo em con-formidade com o tópico final da r. sentença de fls. 22/23 e a seguir transcrito: "... Determino a inscrição desta sentença junto ao Cartório de Registro Civil local, a sua publicação, na forma do artigo 1.184 do CPC, bem como, a sua averbação junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais onde se acha lavrado o assento da interditanda. P.R.I. Cambé, 23/10/2002 (a) Márcia Guimarães Marques Luz-Juíza de Direito.". E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cambé, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. (10/12/2002). Eu, \_\_\_\_, (Hilário Aleixo, Escrivão), que o fiz digitar e subscrevi.

> MÁRCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ Juíza de Direito

## Campo Largo

Juízo de Direito da Comarca de Campo Largo-ParanáCartório Cível

Edital de Citação com o prazo de 30 dias, dos Réus Incertos, bem como seus herdeiros ou sucessores e eventuais interessados.

A Doutora Ângela Maria Machado Costa. MM Juiza de Direito da Vara

Cível e Com. da Comarca de Campo Largo, Estado do Pr.etc

F-A-Z S-A-B-E-Ra todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, especialmente os Srs., que por este Juízo e Cartório do Cível Comércio, tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião, registrado sob o n. 800/02, em que é requerente Pedro Krull e sua mulher Zelia Kulka Krull e requerido este Juízo, alega o primeiro requeren tes que recebeu como herança de seus pais, a posse no imóvel abaixo descrito e vem matendo posse de forma, pacífica e inin-terrupta, sem qualquer oposição, há mais de 20 anos, sobre uma área de terreno urbano com a área superficial de 11.196,00M2. localizado no Quarteirão Nossa Senhora do Pilar, Município e Comarca de Campo Largo-Pr., confrontando com: Giane Ribeiro Vieira, Silvestre Krull, João Krull, Bernardo Pechebovicz, Estrada da Colonia Cristina e rua José Gavlak. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que assinala o prazo de 20 dias, o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, a partir da publicação deste. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestada a ação, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na incinial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 02/12/02. Eu,

Maria de Mello. Escrivão Designado o subscrevi Ângela Maria Machado Costa Juíza de Direito R\$ 144,00 - NF 67765

Campo Mourão

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE J. dos S. F. e J. dos S. F. por sua genitora Sra. Maria Inez dos Santos. OM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE J. dos S. F. e J. dos S. F. representadas por sua genitora Sra. Maria Inez dos Santos, brasileiras, residentes e domiciliadas em lugar incerto, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e sob pena de extinção, dêem normal prosseguimento aos autos de Ação de Alimentos, sob nº 335/98, em que são requerentes. Tudo de conformidade com o r. despacho a seguir transcrito: "Intimem-se os autores, através de sua genitora, por edital, com prazo de 30 dias, para que em 48 horas dêem normal prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Campo Mourão, 25 de novem bro de 2.002. James Hamilton de Oliveira Macedo - Juiz de Direito.". DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, aos 16 de dezembro de 2002. (16/12/2002). Eu, , (Escrivão/Escrevente), datilografei e subscrevi

JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

PODER JUDICIÁRIO – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE S. S. de S., COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE S. S. de S., brasileira, residente e domiciliada em lugar incerto, para que <u>no prazo de 48</u> (quarenta e oito) horas, e sob pena de extinção, dê normal prosseguimento aos autos de Ação de Divórcio Direto, sob nº Sta/98, em que é requerente. Tudo de conformidade com o r. despacho a seguir transcrito: "Intime-se a autora por edital, com prazo de 30 dias. Campo Mourão, 25 de novembro de 2.002. James Hamilton de Oliveira Macedo – Juiz de Direi-to.". DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, aos 16 de dezembro de 2002. (16/12/2002). Eu, (Escrivão/Escrevente), datilografei e subscre

JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO JUIZ DE DIREITO

## Cascavel

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMAR-CA DE CASCAVEL-PR

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S): GENÉSIO DE OLI-VEIRA FAGUNDES, ANTONIO LUIZ DA SILVA MIRANDA e DELLAMAR LUIZ DA SILVA MIRANDA AUTOS Nº 2002 1567-5 PRAZO: 90 DIAS

O Doutor MOACIR ANTONIO DALA COSTA, Juiz de Direito Designado da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel. Estado do Paraná, etc.,

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 90 dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR, pessoalmente os réus acima nominados, pelo presente INTIMA-OS, da seguinte sentença: réu Genésio – condenado a pena de 05 anos e 08 meses de reclusão em regime semi-aberto; réu Antonio: condenado a pena de 05 anos e 08 meses de reclusão em regime semi-aberto e réu Dellamar: condenado a pena de 07 anos e 02 meses de reclusão em regime fechado. Outrossim, ficam os réus, cientificados que, o prazo recursal é de cinco (05) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital. E, para que posteriormente não venham alegar ignorância total dos fatos, expediu-se o presente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 13 de dezembro de 2002. Eu, \_(Josane Salete Sebben) auxiliar juramentada, o digitei e subs-

# MOACIR ANTONIO DALA COSTA

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LON-DRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITAÇÚO DE ALCEU ALVES DE FREITAS,

COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da

Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele

tiverem, especialmente a ALCEU ALVES DE FREITAS, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 002051/2002 de CONVERSAO DE SEPAR.EM DIVORC., proposta por APARECIDA MARIA TRAZINI contra ALCEU ALVES DE FREITAS, com fundamento no art. 226 paragrafo 6° C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados. especialmente de ALCEU ALVES DE FREITAS, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu, \_\_ (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

## CARLOS MAURICIO FERREIRA

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LON-DRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITAÇÃO DE LUIZ MACHADO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele

tiverem, especialmente a LUIZ MACHADO, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 002076/2002 de CONVERSAO DE SEPAR.EM DIVORC., proposta por MA-RIA DE LOURDES DA MATA contra LUIZ MACHADO, com fundamento no art. 226 paragrafo 6° C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de LUIZ

MACHADO, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) reque-rente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias. 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu. (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

## CARLOS MAURICIO FERREIRA

JUZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMμLIA E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO

EDITAL DE INTIMACÚO DE RICARDO CARDOSO BENI-NI JUNIOR, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA Juiz de Direito de Direito, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente de Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele

tiveram, especialmente a RICARDO CARDOSO BENINI JU-NIOR, residente e

domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se

essam os autos sob 000346/2002, de DISSOLUCAO DE SOCIEDADE proposta por RICARDO CARDOSO BENINI JUNIOR contra DEBORA CRISTIANE GODOY SIMON, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especi-almente de RICARDO CARDOSO BENINI JUNIOR, foi expedido o presente edital ficando o mesmo devidamente INTI-MADO, para que querendo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dê andamento nos autos acima mencionado, atraves de seu advogado, sob pena de extinção. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2.002. Eu (Fernando Dias). Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

#### CARLOS MAURICIO FERREIRA Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMLIA E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE LON-DRINA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAMILA FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO e IVANY FERREIRA DOS SANTOS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA Juiz de Direito de Direito, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente de Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele

tiveram, especialmente a CAMILA FERNANDA DOS SAN-TOS ARAUJO e IVANY FERREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob 000430/2000, de EXECUCAO DE ALIMENTOS proposta por CAMILA FER-NANDA DOS SANTOS ARAUJO e IVANY FERREIRA DOS SANTOS contra MARCOS FERRAZ DE ARAUJO, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de CAMILA FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO e IVANY FERREIRA DOS SANTOS, foi expedido o presente edital fi-cando o mesmo devidamente INTIMADO, para que querendo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dê andamento nos autos acima mencionado, através de seu advogado, sob pena de extinção. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2.002. Eu\_\_(Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.-

#### CARLOS MAURICIO FERREIRA Juiz de Direito

Juizo de Direito da 1ª Vara Civel Comarca de Cascavel ESTADO DO PARANÁ ELIZABETH AMARAL LOPES VILAR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trin-

Valor da dívida: R\$ 2.193,72

Autos nº 000001/2002 Natureza: EXECUCAO FISCAL - MUNICIPAL

Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAS-

Executado: ISSAMO KAWAKAMI

O Doutor IRAJA PIGATTO RIBEIRO, JUIZ de Direito da 1ª Vara Civel da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na for-

Citação e Intimação: ISSAMO KAWAKAMI e S/M, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem

como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar pagamento da dívida, acrescido de juros, correção monetária, multa, honorários advocatícios e custas processuais, ou nomear bens à pe-

nhora, sob pena do arresto procedido nos seguintes bens: "Lote de terras urbano nº 01, da quadra nº 16, com área de 465,00m2, do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Europa, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 8.693 do CRI 2º Ofício", ser transformado automaticamente em penhora, ficando pelo mesmo edital, INTIMADO a embargar a execução no prazo de trinta (30) dias, contados da conversão acima mencionada, sob pena de prosseguimento da ação até o final, com a venda em hasta Pública do bem penhorado para satisfação da dívida.

Encerramento: E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado gratuitamente na forma da lei 8.630 art. 8°. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 06 de dezembro de 2.002. EU(ANA PAULA AMARAL BARROS LISBOA) FUNC. JU-

RAMENTADA da Primeira Vara Cível que digitei e subscrvi.-

#### ANA PAULA AMARAL BARROS LISBOA FUNC, JURAMENTADA

Juizo de Direito da 1ª Vara Civel Comarca de Cascavel ESTADO DO PARANÁ ELIZABETH AMARAL LOPES VILAR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trin-

Valor da dívida: R\$ 10.784.56

Autos nº 000137/2002 Natureza: EXECUCAO FISCAL - MUNICIPAL

Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAS-

Executado: JOSE DE SA CAVALCANTI

O Doutor IRAJA PIGATTO RIBEIRO, JUIZ de Direito da 1ª Vara Civel da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

#### Citação e Intimação: JOSE DE SA CAVALCANTI e S/M, atualmente em lugar incerto e não sabido

Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar pagamento da dívida, acrescido de juros, correção monetária, multa, honorários advocatícios e custas processuais, ou nomear bens à penhora, sob pena do arresto procedido nos seguintes bens: Parte destacada da reserva nº 02 lote nº 01, com área de 660.00m2 que convencionam denominar lote "A" da quadra nº 147 situada nesta cidade e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 30.582 do CRI 1º Oficio, ser transforma maticamente em penhora, ficando pelo mesmo edital, INTIMADO a embargar a execução no prazo de trinta (30) dias. contados da conversão acima mencionada, sob pena de prosseguimento da ação até o final, com a venda em hasta Pública do bem penhorado para satisfação da dívida.

Encerramento: E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado gratuitamente na forma da lei 8.630. art. 8°. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 05 de dezembro de 2.002

EU (a) (ANA PAULA AMARAL BARROS LISBOA) FUNC. JURAMENTADA da Primeira Vara Cível que digitei e subs-

#### ANA PAULA AMARAL BARROS LISBOA FUNC. JURAMENTADA

### Juizo de Direito da 1ª Vara Civel Comarca de Cascavel ESTADO DO PARANÁ ELIZABETH AMARAL LOPES VILAR ESCRIVÃ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trin-

ta) dias.

Valor da dívida: R\$ 1.192,50

Autos nº 000105/2002

Natureza: EXECUCAO FISCAL - MUNICIPAL Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAS-

Executado: ANTONIO MENDES DOS SANTOS

O Doutor IRAJA PIGATTO RIBEIRO, JUIZ de Direito da 1ª Vara Civel da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na for-

Citação e Intimação: ANTONIO MENDES DOS SANTOS e S/M, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem

como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar pagamento da dívida, acrescido de juros, correção monetária, multa, honorários advocatícios e custas processuais, ou nomear bens à penhora, sob pena do arresto procedido nos seguintes bens: "Lote de terras urbano nº 20, da quadra nº 04, com área de 528,00m2 do Loteamento denominado Jardim Dona Juraci, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 16.104 do CRI 2º Oficio", ser transformado automaticamente em penhora, ficando pelo mesmo edital, INTIMADO a embargar a execução no prazo de trinta (30) dias, contados da conversão acima men-cionada, sob pena de prosseguimento da ação até o final, com a venda em hasta Pública do bem penhorado para satisfação da

Encerramento: E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado gratuitamente na forma da lei 8.630, art, 8°, DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel. Estado do Paraná, aos 06 de dezembro de 2 002.

EU (a) (ANA PAULA AMARAL BARROS LISBOA) FUNC. JURAMENTADA da Primeira Vara Cível que digitei e subs-

ANA PAULA AMARAL BARROS LISBOA

## Juizo de Direito da 1ª Vara Civel Comarca de Cascavel ESTADO DO PARANÁ ELIZABETH AMARAL LOPES VILAR

ESCRIVÃ
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

Valor da dívida: R\$ 441.54 Autos nº 000142/2001

Natureza: EXECUCAO FISCAL - MUNICIPAL

Exequente: FAZ. PUBL. DO MUNIC. DE CASCAVEL Executado: JUREMA BAZANELLA FERREIRA

O Doutor IRAJA PIGATTO RIBEIRO, JUIZ de Direito da 1ª Vara Civel da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na for-

Citação e Intimação: <u>JUREMA BAZANELLA FERREIRA</u>

e S/M, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: Fica CITADO do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar pagamento da dívida, acrescido de juros, correção monetária, multa, honorários advocatícios e custas processuais, ou nomear bens à penhora, sob pena do arresto procedido nos seguintes bens: "Lote de terras urbano nº 06, da quadra nº 58, do Loteamento denominado Parque São Paulo, contendo a área de 402,00m2, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Cascavel/Pr. com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 15.063 do CRI 2º Ofício", ser transformado automaticamente em penhora, ficando pelo mesmo edital, INTIMADO a embargar a execução no prazo de trinta (30) dias, contados da conversão acima mencionada, sob pena de prosseguimento da ação até o final, com a venda em hasta Pública do bem penhorado para satisfação da dívida.

Encerramento: E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado gratuitamente na forma da lei 8.630 art. 8°. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cascavel. Estado do Paraná, aos 06 de dezembro de 2.002.

EU (a) (ANA PAULA AMARAL BARROS LISBOA) FUNC. JURAMENTADA da Primeira Vara Cível que digitei e subs-

#### ANA PAULA AMARAL BARROS LISBOA FUNC. JURAMENTADA

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARA-NÁ.

Edital de NOTIFICAÇÃO de: MARCELO PEREIRA

O Doutor Paulo Damas, MM, Juiz de Direito Substituto da Vara de Família, Registros Públicos, Acidente de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

F/A/Z S/A/B/E/R, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede à Av. Tancredo Neves, n. 2.320, 2º andar, Bairro Alto Alegre, nesta cidade e Comarca, 2293/02, de Ação de Divórcio Direto, onde ROSÂNGELA DA SILVA ROSAresidente (s) e domiciliado (s) na cidade de Cascavel - Pr, à Rua Matelândia, 265, Bairro Pacaembú, move cavel - Pr, à Rua Matelândia, 265, Bairro Pacaembú, move contra MARCELO PEREIRA ROSA residente e domiciliado (a) em lugar incerto e não sabido, do CPC sob as penas da lei e formas do Art. 285, do CPC, e despacho de **fls. 14** a seguir transcrito; "1 - Cite-se o requerido (a) por edital, com prazo de vinte dias, fazendo-se constar a advertência do art.
285 do CPC, isto é, que não sendo a ação contestada no prazo de quinze dias, se presumirão aceitos pelo(a) ré (u), como ver-dadeiros os fatos alegados pelo autor. 2 - Insira-se nos editais que o prazo contestatório, será contado da data da audiência conciliatória, desde já designada para o dia <u>22 de Maio</u> <u>de 2003, ás 15:00 horas.</u>, a qual as partes ficam intimadas a 3 - Intime-se.

O MM. Juiz de Direito Substituto mandou que se expedisse o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, aos <u>11</u> dias do mês de **Dezembro** do ano **2.002**. Eu,\_ EURIPEDES MATEUS TINOCO, Escrivão da Vara de Família e Anexos desta cidade e Comarca, o digitei e conferi e subscrevi.

#### PAULO DAMAS JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

## JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ.

Prazo de 20 Dias

Edital de NOTIFICAÇÃO de: ESMERALDO APARECIDO

O Doutor <u>Paulo Damas</u>, MM. Juiz de Direito Substituto da Vara de Família, Registros Públicos, Acidente de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, na forma da lei, etc..

F/A/Z S/A/B/E/R, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede à Av. Tancredo Neves, n. 2.320, 2° andar, Bairro Alto Alegre, nesta cidade e Comarca, os autos sob n. 2184/02, de Ação de Separação Litigiosa, onde IVONETE ALDIVINA GODOI GOMES residente (s) e domiciliado (s) na cidade de Cascavel - Pr. à Rua Serra de Santana, 925, Jar-Morumbi, move contra ESMERALDO APARECIDO GOMES residente e domiciliado (a) em lugar incerto e não sabido, do CPC sob as penas da lei e formas do Art. 285, do CPC, e despacho de **fls. 16** a seguir transcrito; " *1 – Cite-se o* requerido (a) por edital, com prazo de vinte dias, fazendo-se

onstar a advertência do art. 285 do CPC, isto é, que não sen do a ação contestada no prazo de quinze dias, se presumirão aceitos pelo(a) ré (u), como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. 2 - Insira-se nos editais que o prazo contestatório, será contado da data da audiência conciliatória, desde já designada para o dia 22 de Maio de 2003, ás 15:15 horas., a qual as partes ficam intimadas a comparecer. 3 - Intime-se.

O MM. Juiz de Direito Substituto mandou que se expedisse o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de **Dezembro** do ano **2.002**. Eu,\_ EURIPEDES MATEUS TINOCO, Escrivão da Vara de Família e Anexos desta cidade e Comarca, o digitei e conferi e subscrevi.

## JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ.

Prazo de 20 Dias

Edital de NOTIFICAÇÃO de: VALDIVO BRUNO DOMIN-

O Doutor Paulo Damas, MM. Juiz de Direito Substituto da Vara de Família, Registros Públicos, Acidente de Trabalho e Corre-gedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, na forma da lei, etc..

F/A/Z S/A/B/E/R, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede à Av. Tancredo Neves, n. 2,320, 2º andar. Bairro Alto Alegre, nesta cidade e Comarca, os autos sob n. 1127/98, de Ação de Pedido de Tutela, onde IVONI MEDINA DA SILVA e outro residente (s) e domiciliado (s) na cidade de move contra VALDIVO BRUNO DOMINGUES residente e domiciliado (a) em lugar incerto e não sabido, do CPC sob as penas da lei e formas do Art. 285, do CPC, e despacho de **fls.** 33 a seguir transcrito; "1 - Cite-se o requerido (a) por edital com prazo de vinte dias, fazendo-se constar a advertência do art. 285 do CPC, isto é, que não sendo a ação contestada no prazo de quinze dias, se presumirão aceitos pelo(a) ré (u), como verdadeiros os fatos alegados pelo autor.

O MM. Juiz de Direito Substituto mandou que se expedisse o

presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de **Dezembro** do ano **2.002**. Eu, \_\_\_\_, EURIPEDES MATEUS TINOCO, Escrivão da Vara de Família e Anexos desta cidade e Comarca, o digitei e conferi e subscrevi.

> PAULO DAMAS JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

## Cornélio Procópio

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓ-RIA COM O PRAZO DE SENTENÇA CONDENTIO-RIA COM O PRAZO DE (90 ) NOVENTA DIAS, DO(S) RÉU(S): LUIZ AMIRAL HENRIQUES. A Doutora Patrícia de Mello Bronzetti - MM. Juiza Subst. da

Vara Criminal e Anexos da Comarca de Cornélio Procópio,

FAZ SABER que pôr este Juízo e Cartório tramitam os autos de Ação Penal sob nº 216/2000, que a Justiça Pública move a(o) ré(u) LUIZ AMIRAL HENRIOUES, brasileiro, casado,

advogado, RG nº 1.367.521/Pr. com 43 anos de idade, filho de Amiral Henriques e de Maria José Malachini Henriques, atual-mente em lugar incerto e não sabido, (cert. de fls. 123 verso), que no decorrer do processo foi(ram) o(s) mesmo(s) condenado(s) pôr infração do(s) Art.(s) 168, § 1°, III do CP, à pena(s) de 01 ano e 04 mêses de reclusão e 13 dias-multa – regime aberto, conforme sentença datada de 31/10/2002, sendo-lhe concedido o beneficio de apelar em liberdade. Constando dos autos que o(a) ré(u) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Dra. Juiza que fosse expedido o presente edital, com o prazo de 90 dias, pelo qual fica(m) o(s) réu(s) em tela intimado(s) da sentença condenatória, ciente(s) reuts) en teta infiniados, da sentença contarianta, tetnedia ainda de que decorrido o prazo acima, a contar da data da publicação deste edital, terá o de 05 (cinco) dias destinados a recurso, após o que, querendo dentro do prazo poderá recorrer a superior instância. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no Fórum, local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cor. Procópio, Estado do Paraná, aos 03/12/2002. EuClaudinei Palazzio, escrivão, digi-

> Patrícia de Mello Bronzetti Juíza Substituta

## Coronel Vivida

CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE CO-RONEL VIVIDA - PR PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N°

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA – ESCRIVÃ DE-SIGNADA

ANA MARIA SCHULZ AUACHE – EMPREGADA JURA-MENTADA EDITAL

Prazo 30 dias

O DR. ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhe cimento tiverem, que conforme despacho prolatado às fls. 27 nos autos nº142/2002 de Divorcio em que é requerente Helena Maria Fernandes e requerido Valdomiro França Fernandes, que por meio deste CITA VALDOMIRO FRANÇA FERNAN-DES, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº2.253.693-SSP/PR, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, conteste o presente pedido no prazo legal de quinze dias. ADVERTÊNCIA: não sendo contestada no prazo legal de quinze dias, presumir-se-ão aceitos pelo réu como ver-dadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e dois. Eu\_(Ana Maria Schulz Auache), auxiliar juramentada que o digitei e subscrevi.

ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO

## JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA-PR CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

**EDITAL** Prazo 30 (trinta) dias

O DOUTOR ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMAR-CA DE CORONEL VIVIDA - PR, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele FAL SABER, à todos quantos o presente edital virein du dele conhecimento tiverem, que conforme sentença prolatada às fls. 28/29 autos 118/2002 de INTERDIÇÃO E CURATELA em que é requerente José Salete Ribeiro Henrique e requerido Antonio Ribeiro Henrique, foi procedida a INTERDIÇÃO DE ANTÔ-NIO RIBEIRO HENRIQUE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Generoso Marques, Bairro Fleck, nesdomiciliado na Avenida Generoso Marques, Bairro Fleck, nes-ta Cidade, para os atos da vida civil, por ser o interditando portador de esquizofrenia paranóide, sendo totalmente incapaz de entender os fatos e atos da vida civil, e de determinar-se, bem como exprimir precisamente sua vontade. Ficando nome-ado seu curador JOSÉ SALETE RIBEIRO HENRIQUE, brasiado seu curador JOSE SALETE RIBEIRO HENRIQUE, orasida leiro, casado, servente, residente e domiciliado na Avenida Generoso Marques, Bairro Fleck, nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR, podendo o ora curador, administrar seus bens e representa-lo na vida civil. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu, "(Ana Maria Schulz Auache), empregada juramentada, e eu,\_\_\_\_\_(Ivani Uhno Finger), o conferi.

ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO Juiz de Direito

## Faxinal

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS CLÉCIO GUERRA E ROMILDA VACCARI GUERRA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.-

Edital de CITAÇÃO dos executados CLÉCIO GUERRA, inscrito no CPF/MF n.º 029.770.619-59 e ROMILDA VACCARI GUERRA, inscrito no CPF/MF n.º 826.104.959-00, os quais atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido, de que encontra-se em trâmite neste Juízo, os autos de Ação de EXE-CUTIVO FISCAL sob nº 006/2002 que a FAZENDA PÚBLI-CA DO ESTADO DO PARANÁ move contra GUERRA MA-TERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS acima qualificados, dívida ativa n.º 02582044-4, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue (m) o pagamento do principal de: R\$ 2.463,78 (Dois Mil, quatrocentos e sessenta e três Reais e setenta e oito centavos), atualizados até 05.11.2002, e acréscimos legais que houverem, ou no mesmo prazo nomeie (m) bens à penhora, sob pena de se efetivar o arresto em bens de suas propriedades, na forma da Lei. Faxinal, 03.12.2002. Eu\_(Vanessa Mantovani Fuentealba) - Escrivã, digitei e subs-

> VANESSA DE BIASSIO MAZZUTTI, MM. Juíza de Direito

## Francisco Beltrão

AVISO

FAÇO ciência aos interessados, na forma da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório da Primeira Vara Cível e Anexos de Francisco Beltrão, se processam os termos dos Autos nº 519/2002, de Pedido de Habilitação de Crédito em Falência, que Banco do Brasil S/A, move contra Massa Falida de Gralha Azul Avícola Ltda., referente a Nota de Crédito Comercial nº 94/20283-4, celebrada em 27/07/94, cuio valor atualizado até 30.09.2002, importa em R\$ 85.535,71 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), para que no prazo de 10 (dez) dias; apresentem contestação ou impugnação, se assim o entenderem. —OBS: PUBLICAÇÃO GRATUITA.

Francisco Beltrão, 30 de Outubro de 2002.

ALCEMAR SOARES – ESCRIVÃO JOSÉ LUIZ DOSCIATTI DA 1ªVARA CÍVEL E ANEXOS JUIZ DE DIREITO

F A Ç O ciência aos interessados, na forma da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório da Primeira Vara Cível e Anexos de Francisco Beltrão, se processam os termos dos Autos nº 521/2002, de Pedido de Habilitação de Crédito em Falência, que Banco do Brasil S/A, move contra Massa Falida de Gralha Azul Avícola Ltda., referente a Nota de Crédito Industrial nº 94/20453-5, celebrada em 27/10/94, cujo valor atualizado até 30.09.2002, importa em R\$ 1.190.467,01 (um milhão, cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo), para que no prazo de 10 (dez) dias; apresentem contestação ou impugnação, se assim o entenderem. -OBS: PUBLICAÇÃO GRATUITA

Francisco Beltrão, 30 de Outubro de 2002.

ALCEMAR SOARES - ESCRIVÃO JOSÉ LUIZ DOSCIATTI DA 1ªVARA CÍVEL E ANEXOS JUIZ DE DIREITO

#### AVISO

F A C O ciência aos interessados, na forma da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório da Primeira Vara Cível e Anexos de Francisco Beltrão, se processam os termos dos Autos nº 520/2002, de Pedido de Habilitação de Crédito em Falência, que Banco do Brasil S/A, move contra Massa Falida de Gralha Azul Avícola Ltda., referente a Nota de Crédito Industrial nº 95/01197-8, celebrada em 25/09/95, cujo valor atualizado até 30.09.2002, importa em R\$ 296.993,13 (Duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e três reais e treze centavos) para que no prazo de 10 (dez) dias; apresentem contestação ou impugnação, se assim o entenderem. –OBS: PUBLICAÇÃO

Francisco Beltrão, 30 de Outubro de 2002.

ALCEMAR SOARES – ESCRIVÃO JOSÉ LUIZ DOSCIATTI DA 1ªVARA CÍVEL E ANEXOS JUIZ DE DIREITO

AVISO

F A C O ciência aos interessados, na forma da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório da Primeira Vara Cível e Anexos de Francisco Beltrão, se processam os termos dos Autos no 527/2002, de Pedido de Habilitação de Crédito em Falência, que Banco do Brasil S/A, move contra Massa Falida de Gralha Azul Avícola Ltda., referente a Nota de Crédito Comercial nº 95/20154-8, celebrada em 19.09.95, cujo valor atualizado até 30.09.2002, importa em R\$ 881.757,17 (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), para que no prazo de 10 (dez) dias; apresentem contesta-ção ou impugnação, se assim o entenderem. –OBS: PUBLICA-CÃO GRATUITA.

Francisco Beltrão, 30 de Outubro de 2002.

ALCEMAR SOARES - ESCRIVÃO JOSÉ LUIZ DOSCIATTI DA 1ªVARA CÍVEL E ANEXOS JUIZ DE DIREITO

## Guaira

## EDITAL

## " Prazo de 30 dias"

O DOUTOR JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNADO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC

FAZ SABER a todos que este EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede à Rua Bandeirante, s/n, os autos de Alvará Judicial para Viagem ao Exterior sob o nº 056/2002, onde consta como requerente VALDILENE MOLINA EXPÓSITO, assistida por sua mãe ANITA MOLINA EXPÓSITO, e como consta dos referidos autos, que o genitor da adolescente encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para Citação de COSME EXPÓSITO, com o prazo de 30 dias, a fim de que querendo em "DEZ DIAS" oferecer resposta, instruindo-a com documentos, requerendo logo a produção de novas provas que houverem. E, para que chegue aos seus conhecimentos e ignorância no futuro não possam alegar, é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo.

## CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, ao 22 de novembro de 2002. Eu, Shirlei Lurdes Bavaresco, escrivã, o subscrevi

> JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO Juiz de Direito Designado

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÍRA -PARANÁ

CARTÓRIO DA ÚNICA VARA DE FAMÍLIA Rua Bandeirantes, s/nº - CEP 85.980-000 - Fone (0\_\_44) 642-1301

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O DOUTOR JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNADO DA ÚNICA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e cartório da Única Vara de Família, tramitam os autos de Ação de Alimentos sob  $\rm n^{o}$ 066/1999, que A.C.C.F., representada por sua mãe WALDE-TE CALIXTO FERREIRA, move contra ADEMIR DOMIN-GUES FERREIRA - brasileiro, casado, vendedor, residente à Rua Ulisses Guimarães, nº 663, Citipar, nesta cidade e comarca de Guaíra/PR, atualmente em local ignorado. E, como não foi possível CITAR pessoalmente o requerido acima qualificado, pelo presente edital CITA-O para comparecer perante este Juízo, no dia 06 de maio de 2003, às 16:00 horas, a fim de participar da audiência de conciliação, instrução e julgamento. e ainda para querendo contestar a ação, deverá fazer na audiência acima referida, através de advogado. Finalmente, a citação do requerido, de que foi arbitrado alimentos provisórios que são devidos a partir da citação, no valor de MEIO SALÁRIO MÍNIMO, que deverão ser pagos mensalmente diretamente à genitora do autor. FICA AINDA O REQUERIDO CITADO DE QUE O NÃO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA IMPLI-CARÁ EM CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO E REVELIA. Resumo da petição inicial segue transcrito: " A requerente e o requerido viveram em comunhão parcial de bens, vivendo aproximadamente um ano e meio juntos, vindo a separarem-se de fato a mais de dois anos, situação que permanece até o presente. Durante todo o tempo da separação o requerido nunca contribuiu para os alimentos da filha. Requer desde logo a fixação de Alimentos Provisórios, citando-se o réu e prosseguindo-se a ação até final sentença. A requerente pleiteia o Benefício da Justiça Gratuita." ADVERTÊNCIA: NÃO CON-TESTADA A AÇÃO NO PRAZO LEGAL, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICU-LADOS PELA PARTE AUTORA. Eu, (Shirlei Lurdes Bavaresco) escrivã o subscrevo.

Guaíra/PR, 04 de dezembro de 2002.

JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO Juiz de Direito Designado

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAIRA -ESTADO DO PARANA CARTORIO DA ÚNICA VARA CIVEL FORUM - RUA BANDEIRANTES S.N. EDITAL DE CITACAO DE CEZARIO MARQUES NUNES E REUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS PRAZO DE 30 DIAS.

O DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON, MM.JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUAIRA, ESTADO DO PA-RANA,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente FICA O REQUERI-DO CEZARIO MARQUES NUNES, brasileiro, separado,, advogado, CITADO por todo conteudo da peticao inicial a seguir transcrita em resumo, bem como CITADOS os reus incertos e eventuais terceiros interessados - JOSE WILLIAN INA-CIO NORITAKE, funcionario publico municipal, requer usucapiao da terra urbana de 229,60m2, subdivisao do lote 9 da quadra 19 do loteamento Zardim Zeballos nesta cidade. A supra divisao e parte integrante do lote urbano n.9 da quadra 19 do loteamento Jardim Zeballos com area de 490,00m2 com as seguintes confrontacoes - FRENTE - de 14,00 metros para a Rua n.10 - R.Montoreanu. DIREITO – de 35,00 metros para o lote n.10, ESQUERDO, de 35,00 metros para a Rua n. 6 -R.Generoso Brites - Fundos 14.00 metros com o lote 7. de acordo com a matricula n.2564. Que possue a posse do imovel há mais de 12 anos sem interrupcao ou oposicao. Que pretende legitimar sua situação de fato.. FICAM AINDA INTIMADOS O REOUERIDO, OS REUS INCERTOS E EVENTUAIS TER-CEIROS INTERESSADOS. OUE PODERAO OUERENDO CONTESTAR A ACAO NO PRAZO DE 15 DIAS. ADVER-TENCIA -NÃO SENDOCONTESTADA A ACAO NO PRA-ZO LEGAL, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDA-DEIROS OS FATOS CONTRA SI ALEGADOS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaira, Estado do Parana aos 05 de dezembro de 2002.MARCOS ANTONIO FRASON. JUI-ZO DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAIRA -ESTADO DO PARANA CARTORIO DA ÚNICA VARA CIVEL FORUM - RUA BANDEIRANTES S.N

EDITAL DE CITACAO DE REUS EM LUGAR

### INCERTO E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSA-DOS PRAZO DE 30 DIAS.

O DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON, MM.JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUAIRA, ESTADO DO PA-

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente FICAM OS REUS INCERTO E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, CITADOS por todo conteudo da peticao inicial a seguir transcrita em resumo-. ADEMAR PEREIRA, brasileiro, casado, mecanico, e ESTER SIMAO PEREIRA, proporam a acao de usucapiao sob n.158-2002 contra ESPOLIO DE SEBASTIAO ANTONIO MACHADO, Brasileiro, viuvo, lavrador falecido com 75 anos de idade, alegando que possuem como seu há mais de 20 anos, de forma mansa e pacifica e ininterrupta, com animo de donos, um lote urbano n.16 da quadra 5 do loteamento urbano Jardim Vista Alegre, nesta cidade, na R. Marechal Candido Rondon, n.831, com uma construção em alvenaria com 92,00m2, com as seguintes confrontações - FRENTE - na distancia de 13,00 metros para a Rua E . Fundos - marcia distancia de 13,00 metros para o lote 1. LADO ESQUERDO -Na distancia de 30,00 metros para a rua sem nome. LADO DI-REITO – na distancia de 30,00 metros para o lote n.15- Alega ser neto do requerido, convivendo com o mesmo desde sua infancia, tendo todo este tempo pago impostos devidos, e fazendo benfeitorias no imovel.Pede deferimento do pedido. Ficam os reus incertos e eventuais terceiros interessados, intimados que poderao querendo contestar a acao no prazo legal. AD-VERTENCIA - NÃO SENDOCONTESTADA A ACAO NO PRAZO LEGAL, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VER-DADEIROS OS FATOS CONTRA SI ALEGADOS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaira, Estado do Parana aos 05 de dezembro de 2002.MARCOS ANTONIO FRASON. HIIZO DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÍRA -ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DA ÚNICA VARA DE FAMÍLIA Rua Bandeirantes, s/n° - CEP 85.980-000 – Telefone (0\_ \_44) 642-1301

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O DOUTOR JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNADO DA ÚNICA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e cartório da Única Vara de Família, tramitam os autos de Ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO sob nº 209/2002, que ISABEL DA SIL-VA, move contra OLAIR JOSÉ DA SILVA, brasileiro, separado de fato, pedreiro, nascido aos 05.02.1955, natural de Tenente Portela/RS, atualmente em lugar incerto. E, como não foi possível CITAR pessoalmente o(a) requerido(a) acima qualificado(a), pelo presente edital CITA-O(A) para COMPA-RECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 25 DE FEVEREI-RODE 2003, ÀS 15:00 HORAS, a fim de participar da audiência de conciliação preliminar, bem como apresentar defesa, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado, contados a partir da data da audiência acima referida, sob pena confissão quanto à matéria de fato e revelia, e ainda do contido na petição inicial, cujo resumo segue transcrito: "A requerente casou-se em 13.09.1979, estando separada de fato há mais de 08 anos; o casal possui 03 filhos (dois menores e um maior), sendo que um deles vive com a requerente; após a separação de fato o requerido foi embora, abandonando o lar; o casal não tem bens a partilhar; a requerente deseja voltar a usar o nome de solteira, ou seia. Elisabel Vidal: caso o requerido apareca no escopo de rever sua filha, que a visita seja livre, independente de dias e horários previamente estipulados, permanecendo com a guarda dos mesmos; por sua vez, a requerente, por ora, dispensa os alimentos, tendo em vista que possui condições de manter-se sem auxilio do requerido: . REOUER: citação do requerido, via edital; a decretação do divórcio, por culpa do requerido; sejam deferidos todos os meios de prova em direito admitidas: ADVERTÊNCIA: NÃO CONTESTADA A ACÃO NO PRAZO LEGAL, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VER-DADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR.. Eu, (Shirlei Lurdes Bavaresco) escrivã o subscrevo

Guaíra/Pr, 29 de Outubro de 2002.

JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO Juiz de Direito Designado

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS O DOUTOR JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNADO DA ÚNICA VARA DA IN-FÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE GUAÍRA, ES-TADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e cartório da Única Vara da Infância e Juventude, tramitam os autos de Ação de Guarda e Responsabilidade sob nº 063/2001, onde consta(m) como requerente(s) VICTOR CABRERA e EVANGELISTA AMARILLA CABRERA, com relação ao menor MICHAEL FELIPE DA SILVA CABRERA e requerido(a)(s) CELSO PAN-TALEÃO CABRERA e MARIA CÍCERA DA SILVA. E como consta nos referidos autos que os pais da criança acima referida, encontram-se em lugar incerto ou não sabido, é expedido o presente para CITAÇÃO de CELSO PANTALEÃO CABRERA e MARIA CÍCERA DA SILVA, com o prazo de 30 dias, a fim de que, querendo, em 10 (dez) dias, ofereçam resposta, instruindo com documentos, requerendo logo a produção de novas provas que houver. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. Eu, (Shirlei Lurdes Bavaresco) escrivã o subscrevo.

Guaíra/Pr, 30 de outubro de 2002

# JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO Juiz de Direito Designado

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS JANDIR CAMAR-GO e CLAUDIRENE DIAS DOS SANTOS DE CAMARGO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

#### **AUTOS DE PROCESSO CRIMINAL: 089/1998**

O DOUTOR JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNADO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEL

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 dias, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente os réus JANDIR CAMAR-GO, vulgo "Netinho"- brasileiro, solteiro, pescador, nascido aos 22.08.1959, natural de Lajeado Medeiro/SC, filho de Ervino Camargo e Calorinda Alves Camargo, residente à Rua "B", s/nº, última casa à esquerda, Vila Santa Clara, neta cidade e comarca de Guaíra/PR, e CLAUDIRENE DIAS DOS SAN-TOS DE CAMARGO, vulgo "Cláudia" - brasileira, casada. vendedora, nascida aos 17.12.1975, natural de Toledo/PR, filha de João Maria Dias dos Santos e Idi Salete Ludvichak, atualmente em lugar incerto, pelo presente CITA-O(A)(S) e CHA-MA-O(A)(S) a comparecer(em) perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 25 de Março de 2003, às 16:45 horas, a fim de ser(em) interrogado(a)(s) e acompanhar a todos os demais termos do processo que responde(m), estando incurso(s) nas penas do artigo 136, §3º, combinado com o artigo 29, ambos do Código penal brasileiro , §§1º e 4º, incisos I e IV do Código Penal Brasileiro ficando ADVERTIDO(S) DE QUE NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUINDO ADVOGADO(S) QUE O(S) REPRESENTE(M) NO PROCES-SO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERÁ SER SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO. Fica(m) ainda citado(s) do resumo da denúncia a seguir transcrito: "No dia 25 de agosto de 1997, em horário não determinado, no interior da residência da família, situada à Rua B, s/nº, última casa à esquerda, Vila Santa Clara, Guaíra/PR, os denunciados Jandir Camargo e Claudirene Dias dos Santos de Camargo, abusando dolosamente de meios disponíveis de correção e disciplina, expuseram a perigo a saúde da vítima Erasmo Martins Camargo, filho do denunciado varão e enteado da denunciada virago, provocando na criança as lesões corporais de natureza leve descritas às fls. 10." Dado e passado, aos 27 dias do mês de novembro de 2002, nesta comarca de Guaíra-Pr.

Eu (Shirlei Lurdes Bavaresco) escrivã o subscrevo

### JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO Juiz de Direito Designado

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) FERNANDO MARTINS OKADA, COM PRAZO DE 30 DIAS.

## AUTOS DE PROCESSO CRIMINAL: 068/2002

O DOUTOR JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNADO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEL

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem, com o prazo de 30 dias, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o(s) réu(s) FERNANDO MARTINS OKADA, vulgo "Quinú"- brasileiro, solteiro, trabalhador braçal, portador do RG nº 7.392.323-9 SSP/PR, nascido aos 13.02.1982, natural de Guaíra/PR, filho de Osvaldo Okada e Milta Martins, atualmente em lugar incerto, pelo presente CITA-O(A)(S) e CHAMA-O(A)(S) a comparecer(em) perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 03 de Fevereiro de 2003, às 16:45 horas, a fim de ser(em) interrogado(a)(s) e acompanhar a todos os demais termos do processo que responde(m), estando incurso(s) nas penas do artigo 10, caput, DA Lei nº 9.437/97, ficando ADVERTIDO(S) DE OUE NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUIN-DO ADVOGADO(S) OUE O(S) REPRESENTE(M) NO PRO-CESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO. DO PRAZO PRESCRICIONAL E PODERÁ SER SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO. Fica(m) ainda citado(s) do resumo da denúncia a seguir transcrito: " No dia 08 de novembro de 2001, por volta das 23h30min, na residência localizada à Rua Elias Montorianu, nº 1074, nesta cidade e comarca de Guaíra/PR, policiais civis apreenderam em poder dos denunciados FERNANDO MARTINS OKADA e CARLOS EDUAR-DO PEREIRA a arma de fogo, tipo revólver, Marca Rossi, calibre 38, com numeração adulterada (auto de apreensão de fls. 03 e auto de eficiência de arma de fogo de fls. 11/12), a qual os denunciados portavam sem autorização e em desacordo com determinação legal." Dado e passado, aos 04 dias do mês de dezembro de 2002, nesta comarca de Guaíra/PR. Eu (Shirlei Lurdes Bavaresco) escrivã o subscrevo

# JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO Juiz de Direito Designado

### Edital de Intimação - Prazo de 30 dias

O DOUTOR JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNADO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e cartório da única Vara Criminal, tramitam os autos de Processo Crime nº 105/1997, em que o Ministério Público move contra EDVAR ANTONIO MORENO, brasileiro, nascido aos 17.11.1952, naturaç de Marília/SP, filho de Edward Moreno Ambrósio e Doralice da Silva Moreno, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como não foi possível INTIMAR pessoalmente o réu acima qualificado, pelo presente edital INTIMA-O, para constituir novo defensor para a causa no prazo de 10 (dias), sob pena de não o fazendo ser-lhe nomeado um defensor. Eu (Shirlei Lurdes Bavaresco) escrivã. o subscrevo.

### Guaíra/Pr, 30 de outubro de 2002. JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO Juiz de Direito Designado

## Edital de Intimação – Prazo de 20 dias

O DOUTOR JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMAR-CA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEL

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e cartório da única Vara Criminal, tramitam os autos de Processo Crime nº 12/1999, em que o Ministério Público move contra DIONÍSIO GERMINIANI, brasileiro, casado, nascido aos 15.10.1957, portador do RG nº 2.014.059 SSP/PR, natural de Andirá/PR, filho de Benedito Germiniani e Cecília Vieira Germiniani, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como não foi possível INTIMAR pessoalmente o réu acima qualificado, pelo presente edital INTIMA-O, para comparecer perante este juízo no dia 29 de Outubro de 2002, às 13:30 horas, a fim de participar da audiência admonitória, nos autos supra citados, ficando advertido de que o não comparecimento implicará em expedição de Mandado de Prisão.

Eu (Shirlei Lurdes Bayaresco) escrivã, o subscrevo.

### Guaíra/PR, 16 de agosto de 2.002. JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO Juiz Substituto

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO - 90 DIAS

O DOUTOR JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNADO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, NA EODMA DATE

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem , que por este juízo e cartório da única vara criminal, tramitam os autos de Processo Criminal nº 134/ 1998, onde consta como autora a Justiça Pública e réu JORGE NUNES ALVES. E, como não foi possível INTIMAR pessoalmente o réu JORGE NUNES ALVES - brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 07.08.1979, natural de Assis chateaubriand/PR, filho de Darci Nunes Alves e Izael Alves, pelo presente edital INTIMA-O(A) da sentença proferida nos autos supra mencionados, cujo tópico principal segue transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, julgo procedente a denúncia para condenar o réu JORGE NUNES ALVES, como incurso nas sanções do artigo art. 157, §2°, incisos I, II e V do Código penal, pelas razões expostas, INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA - 1) Circunstancias Judiciais - artigo 59, do Código Penal. Culpabilidade é elevado o grau de censurabilidade da conduta do réu, pois tinha plena consciência do ato que estava praticando, a sua culpabilidade restou demonstrada porque, imputável, exigindo-se-lhe conduta diversa, apesar de menor de vinte e um anos de idade: Antecedentes criminais - não há registros de antecedentes criminais; Conduta Social - não é exemplar, pois justifica a sua conduta em participar do crime a convite do irmão e cunhado; Personalidade - não há suficiente elementos para sua conclusão; Motivos - a motivação delituosa projetada nos autos foi a obtenção fácil de bens da vida pelo meio criminoso, em prejuízo de terceiros; Circunstancias - o réu agiu com ousadia, interceptou as vítimas com o emprego de arma de fogo, em via pública, fazendo-as parar veículo automotor; Conseqüências - no tocante às consequências materiais, pode-se afirmar que houve prejuízo parcial para vítimas. E, ainda, sua conduta causa insegurança á sociedade em geral; Comportamento da vítima - os comportamentos da vítima não tiveram qualquer influência para a realização das práticas delituosas. b) Pena base analisados os elementos delitivos do artigo 59 do Código Penal, fixo a pena- base em cinco (05) anos de reclusão e cinqüenta (50) dias-multa, cada um no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos, levando-se em conta a situação econômica do réu, não apurada nos autos c) Circunstancias legais - Militam a favor do réu as circunstâncias atenuantes da confissão espontânea e menoridade (art. 65, I e III, d), razão pela qual diminuo a pena em seis (06) meses e cinco (05) dias-multa. d) Causas especiais de diminuição e aumento de pena - Tem-se entendido que não é o número das qualificadoras e sim suas qualidades que devem ser levadas em consideração para a dosimetria da pena (JUTACRIMSP 98/217). Nessa linha, e pela análise das circunstâncias em que ocorreram os fatos delituosos, incidindo três das figuras qualificadoras previstas no artigo 157, 82º do Código Penal, pelo emprego de arma de fogo (inciso I), concurso de duas pessoas (inciso II), e restrição à liberdade das vítimas, pelo qual aumento a pena em um terço (1/3), e) Pena definitiva. - Vencidas as etapas do artigo 68, do Código Penal, fica o réu definitivamente condenado a (06) seis anos de reclusão e (60) sessenta dias-multa, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos. f) Regime - estabeleço para o cumprimento de sua pena privativa de liberdade o REGIME SEMI-ABERTO, conforme estabelece o artigo 33, §2°, alínea b, do Código Penal, tendo em vista a quantidade da pena, em estabeecimento a ser designado pelo douto juízo da execução. DIS-POSIÇÕES GERAIS e FINAIS - depois do Trânsito em julgado: a) lance-se o nome do réu no rol dos culpados; b) remetamse os autos para a conta de custas e a liquidação das multas, intimando o réu para o devido pagamento em dez (10) dias; c) expeça-se guias de recolhimento, em conformidade; d) cumpra-se as demais disposições do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Publique-se, Registre-se; Intimem-se. Guaíra/PR, 24 de novembro de 2.001. MARCOS ANTONIO FRASON - MM. Juiz de Direito. Eu (Shirlei Lurdes Bavaresco) escrivã o subscrevo.

### Guaíra/PR, 03 de dezembro de 2.002 JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO Juiz de Direito Designado

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO - 90 DIAS

O DOUTOR JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNADO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e cartório da única vara criminal, tramitam os autos de Processo Criminal nº 137/2001, onde consta como autora a Justiça Pública e réus MÁRCIO DE OLIVEIRA e JONAS RAIMUNDO DE SOUZA. E, como não foi possível INTIMAR pessoalmente o réu JONAS

RAIMUNDO DE SOUZA, vulgo "Loirão" - brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 15.03.1982, filho de José Nunes Gonçalves e de Luzia Raimundo de Souza, pelo presente edital INTIMA-O(A) da sentença proferida nos autos supra mencionados, cujo tópico principal segue transcrito: ".. ANTE O EXPOSTO, julgo parcialmente procedente a denúncia para condenar os réus MÁRCIO DE OLIVEIRA e JONAS RAIMUNDO DE SOUZA , nas sanções do artigo 155, §4°, ncisos I e IV, do Código Penal, pelas razões expostas. INDI-VIDUALIZAÇÃO DA PENA - a) Circunstancias Judiciais artigo 59, do Código Penal. Culpabilidade - o denunciado agiu com alto grau de reprovabilidade, considerando que praticaram os delitos em duas pessoas e arrombaram a janela da casa; Antecedentes criminais - são desfavoráveis ao denunciado, consoante as certidões juntadas aos autos (fls. 31, 45 e 50); Conduta Social - pelos elementos constantes nos autos, verifica-se que é voltada para o crime, em razão da reiteração de condutas delituosas, devendo ser interpretada como desfavorável ao denunciado; Personalidade - pelos elementos constantes dos autos verifica-se que a personalidade é voltada para o crime, embora a pouca idade, interpretando-se desfavoravelmente ao denunciado; Motivos - é a percepção de lucro fácil, sendo desfavorável ao denunciado; Circunstancias - foram graves, sendo desfavoráveis ao denunciado; Consequências - foram graves, considerando que os objetos furtados não foram recuperados em sua totalidade; Comportamento da vítima - consoante a prova produzida nos autos, foi desinfluente o comportamento da vítima. b) Pena base - por serem as circunstâncias judiciais em sua maioria desfavoráveis ao denunciado, estabeleço a pena base em quatro (04) anos de reclusão e quarenta (40) dias-multa. c) Circunstancias legais - (atenuantes e agravantes) artigos 65 e 61, ambos do Código Penal. Estão presentes as atenuantes da confissão espontânea e da menoridade, razão pela qual reduzo a pena em um (01) ano e dez (10) dias-multa. Também está presente a agravante da prática do delito contra pessoa idosa, razão pela qual aumento a pena em seis (06) meses e cinco (05) dias-multa. Ficando a pena nesta fase em três (03) anos e seis (06) meses de reclusão e trinta e cinco (35) dias-multa. d) Causas especiais de diminuição e aumento de pena (minorantes e majorantes) - inexistem. e) Pena definitiva. - Vencidas as etapas do artigo 68, do Código Penal, fica o réu JONAS RAI-MUNDO DE SOUZA definitivamente condenado a (03) três anos e (06) seis meses de reclusão e (35) trinta e cinco diasmulta, no valor unitário de 1/30 (um trigésimo). f) Regime considerando a norma do artigo 33, §2º, alínea "c" do Código Penal, em virtude da pena aplicada, o regime inicial de cumprimento deverá ser o aberto. Passo a fixar as condições do regime aberto: a) Prestar servico à comunidade durante seis (06) horas semanais, pelo prazo da condenação, atendidas no que for possível, às aptidões e proximidade da residência do condenado, podendo ser realizada em fins de semana, feriados e dias de folga, sem prejuízo da jornada normal de trabalho, junto à entidade pública ou privada sem fins lucrativos, que será designada em audiência admonitória, ouvindo-se o representante do Ministério Público; b) Não poderá ausentar-se da comarca onde reside por mais de 08 (oito) dias, sem prévia autorização judicial; c) comparecer mensalmente para justificar as suas atividades em juízo; d) não frequentar bares, prostíbulos e similares. SUBSTITUIÇÃO DA PENA e "SURSIS" - Por serem as circunstâncias judiciais desfavoráveis ao denunciado, incabível a substituição da pena e a concessão de suspensão condicional da pena, em consonância com os artigos 44 e 77, do Código Penal. DISPOSIÇÕES GERAIS e FINAIS - a) em caso de apelação, poderão recorrer em liberdade, pelas penas que lhes foram aplicadas; b) após o trânsito em julgado, expeça-se carta de guia; c) condeno, ainda os denunciados ao pagamento de custas processuais, desde que solventes; d) após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos condenados no Rol dos Culpados, consoante o artigo 393, inciso II, do Código de Processo Penal; e) Advirtam-se os condenados, de que as penas de multa ora cominadas deverão ser pagas em dez (10) dias, após o trânsito em julgado da sentença; f) após o trânsito em julgado da decisão, voltem os autos para designação de audiência admonitória das condições do regime aberto aos sentenciados, g) Cumpra-se a escrivaninha o que dispuser o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Paraná, Publique-se, Registre-se; Intimem-se, Guaíra/PR, 04 de outubro de 2.002. JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO -MM. Juiz de Direito Designado. Eu (Shirlei Lurdes Bavaresco) escrivã o subscrevo.

Guaíra/PR, 03 de dezembro de 2.002 JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO Juiz de Direito Designado

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO - 90 DIAS

O DOUTOR JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNADO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, NA

FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e cartório da única vara criminal, tramitam os autos de Processo Criminal nº 142/ 1999, onde consta como autora a Justiça Pública e réus DJAL-MA FERREIRA LIMA, JAIR CARLOS DE OLIVEIRA e JOÃO RICARDO RODRIGUES. E, como não foi possível INTIMAR pessoalmente o réu JAIR CARLOS DE OLIVEIRA - brasileiro, solteiro, tapeceiro, nascido aos 09.08.1980, natural de Guaíra/PR, filho de Antônio Carlos de Oliveira e Antônia Serafin Barbosa, residente e domiciliado à Rua José Damas de Oliveira, nº 111, nesta comarca de Guaíra/PR, pelo presente edital INTIMA-O(A) da sentença proferida nos autos supra mencionados, cujo tópico principal segue transcrito: "... ANTE O EXPOSTO, julgo procedente a denúncia para condenar o réu JAIR CARLOS DE OLIVEIRA, nas penas do artigo art. 155, §4º, inciso I, do Código Penal, e artigo 10 da Lei nº 9.437/97, pelas razões expostas. DO CRIME DE FURTO OUALIFICA-DO - INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA - Circunstancias Judiciais - artigo 59, do Código Penal, Culpabilidade - o denunciado agiu com alto grau de reprovabilidade, ciente da ilicitude de sua conduta; Antecedentes criminais - não consta antecedentes do denunciado nos autos, sendo interpretado como favorável ao denunciado; Conduta Social - pelos elementos dos autos, verifica-se que a conduta social é normal, devendo ser interpretada como favorável ao denunciado; Personalidade - é favorável ao denunciado, em virtude da ausência de elementos nos autos quanto à sua pessoa; Motivos - estão ligados à percepção de lucro fácil, sendo interpretados como desfavoráveis ao denunciado; Circunstancias - considerando que o delito foi efetivado com o rompimento de dois obstáculos (corrente e cadeado), devem ser interpretadas como desfavoráveis ao denunciado; Conseqüências - foram mínimas em virtude da recuperação dos objetos; Comportamento da vítima - em nada colaborou para o resultado do delito. **Pena base -** por serem as circunstâncias judiciais em sua maioria favoráveis ao denunciado, estabeleço a pena- base em dois (02) anos de reclusão e vinte (20) dias-multa, em razão da situação sócio-econômica do condenado. c) Circunstancias legais (atenuantes e agravantes) artigos 65 e 61, ambos do Código Penal - Estão presentes as atenuantes da menoridade do réu à época do fato e da confissão espontânea, mas deixo de reduzir a pena, por se encontrar no mínimo legal, não podendo nesta fase ficar aquém, segundo jurisprudência majoritária. Causas especiais de diminuição e aumento de pena (minorantes e majorantes) - inexistem, e) Pena definitiva. - Vencidas as etapas do artigo 68. do Código Penal, fica o réu denunciado JAIR CARLOS DE OLIVEIRA definitivamente condenado a (02) dois anos de reclusão e (20) vinte dias-multa, esta fixada com base em um trigésimo (1/30) do salário mínimo vigente na data dos fatos. f) Regime - Considerando a norma do artigo 33, §2º, alínea "c" do Código Penal, pela pena que lhe foi aplicada, o regime inicial de cumprimento deverá ser o aberto. DO PORTE DE ARMA DE FOGO - Circunstâncias judiciais - artigo 59, do Código Penal; Culpabilidade - o denunciado agiu com alto grau de reprovabilidade ao ter em depósito em sua casa uma arma sem registro, ciente da ilicitude de sua conduta; Antecedentes - não consta antecedentes do denunciado; Conduta social - pelos elementos dos autos, verifica-se que a conduta social é normal, devendo ser interpretada como favorável ao denunciado; Personalidade - é favorável ao denunciado, em virtude da prova relacionada nos autos, bem como pelo relato da vítima; Motivos - são relacionados à defesa do denunciado, sendo interpretados como favoráveis ao denunciado; Circunstâncias - não restam devidamente elucidadas nos autos, devendo considerar como favoráveis ao denunciado; Conseqüências - foram mínimas em virtude da interceptação da Polícia; Comportamento da vítima - inexiste; Pena-Base - Por serem as circunstâncias judiciais em sua maioria desfavoráveis ao denunciado, estabeleço a pena base em um (01) ano de detencão e dez (10) dias-multa, em razão da situação do condenado. Circunstâncias legais (atenuantes e agravantes) - artigos 65 e 61, ambos do Código Penal - Estão presentes as atenuantes da menoridade do rei à época dos fatos e da confissão espontânea, mas deixo de reduzir a pena, por se encontrar no mínimo legal, não podendo nesta fase, ficar aquém, segundo jurisprudência majoritária. Causas especiais de diminuição e/ou aumento de pena - (minorantes e majorantes) - inexistem; Pena definitiva - Vencidas as etapas do artigo 68, do Código Penal, fica o réu denunciado JAIR CARLOS DE OLIVEIRA definitivamente condenado a um (01) ano de detenção e dez (10) diasmulta, esta fixada com base em um trigésimo (1/30) do salário mínimo vigente na data dos fatos. Regime - Considerando a norma do artigo 33, §2º, alínea "c", do Código Penal, pela pena que foi aplicada, o regime inicial de cumprimen5to deverá ser o aberto. DO CONCURSO MATERIAL - Na forma do artigo 69, do Código Penal, há cumulação das penas. Desse modo, fica o rei JAIR CARLOS DE OLIVEIRA, definitivamente condenado á dois (02) anos de reclusão e um (01) ano de detenção

e trinta (30) dias-multa, esta fixada com base em um trigésimo (1/30) do salário mínimo vigente na data dos fatos. Observe-se, quanto ao cumprimento da pena, na forma da Lei de Execuções Penais, que a pena de reclusão deverá ser cumprida antes da pena de detenção, por ser mais grave. Regime - Considerando a norma do artigo 33, §2º, alínea "c", do Código penal, o regime inicial de cumprimento deverá ser o aberto. Passo a fixar as condições do regime aberto, que serão fixadas pelo prazo da condenação, exceto a primeira condição(a): a) prestar serviço à comunidade durante cinco (05) horas semanais, pelo prazo de um (01) ano e seis (06) meses, atendidas, no que for possível, às aptidões e proximidade da residência do condenado, podendo ser realizada aos sábados, domingos e feriados, em horários que não prejudiquem a sua atividade laboral, junto à entidade Pública ou privada sem fins lucrativos, que será designada em audiência admonitória, ouvindo-se o representante do Ministério Público; b) recolher-se a sua residência diariamente a partir das 22:00 horas, não freqüentando bares e similares; c) Não mudar de residência e nem se ausentar da comarca, por período superior a oito (08) dias, sem autorização judicial; d) Comparecer mensalmente, perante este juízo, a fim de informar sobre sua conduta, ocupação e endereço residencial; SUBSTITUI-CÃO DA PENA e "SURSIS" - Em função das circunstância do artigo 59, do Código Penal, incabível a substituição da pena ou a aplicação do "sursis". DISPOSIÇÕES GERAIS e FINAIS a) em caso de apelação, poderão os denunciados permanecerem em liberdade, pelas penas que lhes foram aplicadas. b) Após o trânsito em julgado, voltem os autos para designação da audiência admonitória quanto às condições do regime aberto. c) Condeno ainda, os denunciados ao pagamento de custas processuais, desde que solventes. d) Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos condenados no Rol dos Culpados, consoante o artigo 393, inciso II, do Código de Processo Penal; e) Advirtam-se os condenados, de que as penas de multa ora conadas, deverão ser pagas em dez (10) dias, após o trânsito em julgado da presente sentenca; f) Observe-se a detração, pelo período em que os denunciados ficarão presos; g) Cumpra-se o que dispuser o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justica do Estado do Paraná. Publique-se, Registre-se; Intimemse. Guaíra/PR, 22 de agosto de 2002. JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO - MM. Juiz Substituto. Eu (Shirlei Lurdes Bavaresco) escrivã o subscrevo.

Guaíra/PR, 23 de outubro de 2002

## JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO Juiz de Direito Designado

## JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÍRA -ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL Rua Bandeirantes s/nº - CEP 85.980-000 - Telefone (0 44) 642-1301

Edital de Intimação - Prazo 30 dias

O DOUTOR JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 41ª SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e cartório da única Vara Criminal, tramitam os autos de Processo Crime nº 001/ 2000, que o Ministério Público move contra JOSÉ SABINO brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Terra Roxa/PR, filho de João Sabino e Diolizana Soares de Oliveira, residente e domiciliado à Vila Pioneira, nesta cidade e comarca de Guaíra/ PR, atualmente em lugar incerto. E, como não foi possível INTIMAR pessoalmente o réu acima qualificado, pelo presente edital INTIMA-O, para efetuar o pagamento da multa lhe imposta nos autos acima mencionados, no VALOR DE R\$-1.656,91 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) bem como o pagamento das custas processuais no valor de R\$-184.35 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CEN-TAVOS), NO PRAZO DE 10 DIAS, sob pena de execução. Eu (Shirlei Lurdes Bavaresco) escrivã, o subscrevo.

Guaíra/PR, 21 de Outubro de 2002.

JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO Juiz de Direito Designado

## Guarapuava

JUÍZO DE DIREITO DA DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE GUARAPUAVA-PARANÁ FÓRUM ESTADUAL DESEMBARGADOR ERNANI **GUARITA CARTAXO** 

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

# EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

Prazo: 05 Dias
A Doutora CARMEN SILVANIA ZOLANDECK MONDIN, Juíza de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Guarapuava-Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de cinco (05) dias, que para o PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA da Comarca de Guarapuava-PR., autos nº169/01, inscreveram-se os seguintes candidatos:

- 001. DANIELE ROSENGARTH autos nº499/01
- 002. JANETE SADOSKI autos n°500/01 003. JUNIOR DE OLIVEIRA KUNSELER autos n°501/01
- 004. CARLOS MARCOS MARQUES autos nº502/01
- 005. NADIA MARTINEK autos n°503/01 006. GERMANO PRADO KLOSTER autos n°504/01
- 007. ELISANGELA APARECIDA TOLEDO autos nº505/01
- 008. CIRO BLAKA JUNIOR autos nº506/01 009. PEDRO ANSELMO FELCHAK autos nº507/01
- 010. NELSON DA SILVA autos nº508/01
- 011. ALBERTO CARLOS LOPES autos n°509/01 012. MARLON KUSTER MACHADO autos n°510/01
- 013. ANATOLIO OSORIO TAQUES DE SOUZA autos nº511/
- 014. JOLDACIR RAIMUNDO autos nº512/01
- 015. ADRIANO CORDEIRO BELO autos nº513/01 016. ALISSON DO NASCIMENTO ADÃO autos nº514/01 017. TELMA DE OLIVEIRA NEVES DA SILVA - autos nº515/
- 018. GENILSON PAULETTI autos nº516/01
- 019. MIRIAN APARECIDA CALDAS autos nº517/01
- 020. MÁRCIO AUGUSTO PATITUCCI autos nº518/01 021. MARILDO PACHECO autos nº519/01 022. PEDRO EDILSON CAMARGO autos nº520/01
- 023. VANDERLEI DOS SANTOS autos n°521/01 024. JOÃO DA LUZ ANTUNES SIQUEIRA autos n°522/01
- 025. GIOVANA SILVESTRI LUHM autos n°523/01 026. FABRICIO LACERDA SILVA autos n°524/01 027. LUIS CARLOS DO VALLE autos n°525/01
- 028. REINALDO ZADRA autos nº526/01 029. AMAURILIO VALMIR CABRAL aut
- 030. MAXIMILIANO NARDI autos nº528/01
- 031. ALDAIR BATISTA PEGO autos n°529/01 032. SILVIO JOSÉ AIRES DE SOUZA autos n°530/01
- 033. VALMIR FERREIRA DE ALMEIDA autos nº531/01
- 034. ELOA VIEIRA DOS SANTOS autos nº532/01 035. ROBSON LUIZ JACQUES autos nº533/01
- 036 SAMUEL RUBENS NOGUEIRA autos nº534/01
- 037. CARLOS ALBERTO PASSOS FERREIRA autos nº535/
- 038 IEAN DANIEL SILVA autos nº536/01 039. MARLON JOSÉ SERPA DE MORAES - autos nº537/01
- 040. SILVESTRE ANTONIO WIKOSKI autos nº538/01
- 041. BENEDITO CARLOS DA SILVA autos nº539/01 042. GIOVANI FONSECA DE SOUZA autos nº540/01
- 043. ALEX RICARDO PETERLINI autos nº541/01
- 044. JOAREZ PORTELA autos n°542/01 045. MARCELO ZADRA autos n°543/01
- 046. REGIANE CAETANO DE ALMEIDA autos nº544/01
- 047. LAURINDO EUZEBIO ZANATTA JUNIOR autos nº545/
- 048. LUIZ CARLOS MONTEIRO autos nº546/01 049. CLAUDIA DO ROCIO A. DOS SANTOS - autos nº547/
- 050, EDIVALDO SANTOS FARIAS autos nº548/01 051. LUCIA HELENA BANACK DE ANDRADE nº549/01
- 052. GERALDO FERNANDES TILPE autos nº55/01 053. MATHEUS SILVA autos nº551/01 054. MARCELO CAETANO QUIZINI autos nº552/01
- 055. AGNALDO DZIOCH autos n°553/01 056. PAULO SERGIO MEDLO autos n°554/01
- 057. JAIME CARDOSO TEIXEIRA autos nº555/01
- 058. GELSON FELSKI autos n°556/01 059. WASHINGTON MASSATOSHI SUZUKI autos n°557/
- 060. STELA HAWERROTH autos nº558/01 061. CELIO DIAS MORATAS - autos nº559/01
- 062. SANDRA GENI SIMON 560/01 063. JOSÉ CICERO DOS SANTOS autos nº561/01
- 064. PAULO CESAR OLEINIK autos nº562/01
- 065. LILIANE GUIMARÃES MATHIAS autos nº563/01 066. JOSÉ JADIR DE OLIVEIRA autos nº564/01 067. MARCO AURELIO S. SOARES DE MEIRELLES - au-
- 068. OLAVO HENRIOUE MONSOUER autos nº566/01
- 069, ODAIR JOSÉ SABOLESKI ROSA autos nº567/02 069. ODAIR JOSE SABOLESKI ROSA - autos n°56//02 070. JOÃO AIRTON DE CAMPOS JUNIOR - autos n°568/01 071. RAFAEL HAMINIUK - autos n°569/01 072. PRISCILA WINTSON HAMINIUK - autos n°570/01 073. PRISCILA CEDORAK - autos n°571/01

- 074. JUNIOR CESAR VALMOR CESCONETTO autos nº572/
- 075. JOÃO ADILSON MAZUR autos nº573/01 076. KELLY MARTINS DE PAULA autos nº574/01 077. JOSÉ WILSON DOS SANTOS autos nº575/01

- 078. TRAJANO DOS SANTOS autos n°576/01
  079. JOSÉ FERREIRA DE SALES FILHO autos n°577/01
  080. CRISTIANO RICARDO HEY autos n°578/01
  081. HERLON LUIZ MACHADO autos n°579/01
- 082. ANDERSON LUIZ DA SILVA autos nº580/01 083. WILSON GUILHERME RODRYGO A. BRAGA autos

- 084. ROBERTO POZZONOFE autos nº582/01
- 086. BRUNNO ERICK ALVARES autos nº584/01
- 087. IRINEU DE JESUS LERA autos nº585/01 088. PETERSON APARECIDO MENEGATTI - autos nº586/
- 089. EDILSON ROBERTO REYNEN autos nº587/01
- 090. ROSILDA RAU VICENTE autos n°588/01 091. MAURO JOVANI DUARTE autos n°589/01 092. ROZELENE APª. BLAKA DREHER autos n°590/01
- 093 ROBERTO MASSAKI KONO autos nº591/01
- 094. APARECIDA SAYURI YOKOYAMA KONO autos nº592/01
- 095 LUIS HENRIQUE FERNANDES MONTEIRO autos
- 096. CLAUDIOMAR SEVERIANO autos nº594/01 097. MARCELO TONTINI - autos n°595/01 098. FÁBIO ALEXANDRE DE CARVALHO - autos n°596/01
- 099. ROSA KEIKO SHIMADA YANEMURA autos nº597/ 100. RICARDO KOJI YANEMURA - autos nº598/01
- 101. MARISTELA GOMES DE CARVALHO autos nº599/01
- 102. JOELMA ALVES DA SILVA autos nº600/01 103. JOÃO ORLANDO DE OLIVEIRA autos nº601/01
- 104. JUCILAINE DE BRITO CAMPOS PEREZ STEFANIN -
- autos nº602/01 105. CARLOS FURMANN autos nº603/01
- 106. LUCIO MAURO SANTOS MACHADO autos nº604/01 107. DINARI DE FÁTIMA ESTRELA PEREIRA - autos nº605/
- 108. MARCELO LORENCI VANDSCHER autos nº606/01
- 109. ROSI APARECIDA FERREIRA autos nº607/01
- 110. AGNALDO LIMA autos nº608/01
- 111. MARCELO GULANOSKI DE SIQUEIRA autos nº609/ 112 ELMAR VORNES - autos nº610/01
- 113. CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA autos nº611/
- 114. LUCIMARA APARECIDA BITTARELLO NICHELE -
- 115. CLAUDIO PEDRO NICHELE autos nº613/01
- 116. NEWTON CESAR LIKES autos n°614/01 117. MÔNICA LOPES autos n°615/01 118. SIDNEY DA SILVA TAVARES autos n°616/01
- 119. VALDIR CORREA DE OLIVEIRA autos nº617/01 120. VOLNEI MENEGOL autos nº618/01 121. OSMAR KARPINSKI PACHECO autos nº619/01
- 122. ROSELI DORST DA SILVA autos nº620/01 123. MARCOS FREDERICO GIACOMITTI autos nº621/01
- 124. LUCIANO DOS SANTOS VERSEL autos 622/01 125. JEFERSON DE BRITO autos nº623/01 126. VALDECI DE OLIVEIRA autos nº624/01
- 127. MAICON MARCONDES DO ESPIRITO SANTO autos
- 128. RUBENS RIBINSKI autos nº626/01
- 129. ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI autos nº627/
- 130. ELICEIA BATISTA FRANCA autos nº628/01
- 131. ALDRIN CARLOS ABREU autos n°629/01 132. MARCIO ALESSANDRO OSINSKI DA SILVA autos nº630/01
- 133. ENY AUGUSTO GARCIA KULIK autos nº631/01
- 134. LUCIANO KARPINSKI autos nº632/01
- 135. IRENE MUCHUTI autos nº633/01
- 136. MARIA CLAUDIA PAINKO autos nº634/01
- 137. LUCI MARA WEBER autos nº635/01

- 138. LUIZ JOSÉ CAVALCANTE autos n°636/01 139. SODÊNIA APª. RIBEIRO HANSEN autos n°637/01 140. DENISE DOS SANTOS RODRIGUES autos n°638/01
- 141. ADRIANA ALVES HAMERSKI autos n°639/01 142. ANA NERI ROSA SANQUETTA autos n°640/01
- 143. JOÃO CARLOS MEDINA autos nº641/01
- 144. ANA LUCIA KUNS autos n°642/01 145. GILMAR POLEZ autos n°643/01
- 146. VALDEMIR AURELIO DE LIMA autos nº644/01
- 147. MARCELO LUCIANO ZANELLI autos nº645/01 148. RUDINEI FRANCISCO RECH autos nº646/01
- 149. MARLENE BACHTA autos nº647/01 150. DANIELA TEREZINHA SARRAF AZAMBUJA - autos
- nº648/01 151 RAFAEL BRITO LOSSO - autos nº649/01
- 152. MAURICIO JULIO CAMPOS autos nº650/01
- 153. ERANI MORI autos nº651/01
- 154. MIRIAN HARUMI YACOYAMA autos nº652/01 155. EVALDO CÓDOLO autos nº653/01 156. ANTONIO FILHO DOS SANTOS autos nº654/01
- 157. DIONY ROBERT DA CONCEIÇÃO autos nº655/01 158. EDGAR SOUZA DA SILVA autos nº656/01
- 159. SANDRA MARIA WIETZIKOSKI autos nº657/01
- 160. HILDA AMÁLIA COELHO MARTINS autos nº658/01 161. WILLIAN CARLOS DE CAMPOS autos nº659/01
- 162. CLARICE OLIVEIRA ARAÚJO autos nº660/01 163. RENATO ROBERTO RODRIGUES AZENHA autos
- nº661/01
- 164. DARLAN SIMÃO autos nº662/01 165. JOEL SIMÃO autos nº663/01 166. TIBIRIÇÁ MESSIAS autos nº664/01
- 167. CARLOS AUGUSTO BALAN autos n°665/01 168. WAGNER ROBERTO NASCIMENTO autos n°666/01
- 169. TEDINA APARECIDA MOREIRA autos nº667/01 170. RICARDO ALEXANDRE DE CAMPOS - autos nº668/
- 171 MARILUCY GARCIA LOPES autos nº669/01
- 171. MARILUCT GARCIA LOFES autos ii 669/01 172. VANTUIL NATALINO DE CARVALHO 670/01 173. ALEX BORGES autos n°671/01
- 174. ALEXANDRE HENRIOUE MARTINS autos nº672/01 175. JULIANO FRANCISCO MARTINS - autos nº673/01
- 176. EBERSON SILVA DE OLIVEIRA autos nº674/01
- 177. HÉLIO MARTINS BOTELHO autos n°675/01 178. NILSON LUIZ PARREIRAS autos n°676/01
- 179. JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA autos nº677/01

- 180. WILLIAN DE SALES DOMICIANO autos nº678/01 181. LUIZ GUILHERME N. G. VARGAS REZENDE - autos nº679/01
- 182 ADEMIR RODRIGUES NOVAIS autos nº680/01
- 183. REGINA CLEMENTINO DE CASTRO autos nº681/01 184. SANDRA APARECIDA ESPRISON PANÍZIO - autos
- 185. FÁBIO JUNIOR BUSSOLARO autos nº683/01
- 186. MARCELO GUTERVIL autos nº684/01 187. LUCILENE DE PAULA PEREIRA autos nº685/01
- 188. RICARDO VIOTTO autos nº686/01
- 189. RENAN ARANTES DE CAMPOS autos nº687/01
- 190. JOSÉ RUBENS DOS SANTOS autos nº688/01 191. MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DA VELHA au-
- 192. NICHOLAS DE OLIVEIRA DA VELHA autos nº690/
- 193. NILTA MARIA DE REZENDE autos nº691/01 194. LUIȘ RONEI FERREIRA DA SILVA autos nº692/01
- 195. JOSÉ LARA NETO autos nº693/01
- 196. LUANA ESTECHE NUNES autos n°694/01 197. VICTOR SEBASTIÃO KOROCOSKI autos n°695/01
- 198. NILSON BRONHOLO autos n°696/01 199. JOCINEI DE OLIVEIRA SANTOS autos n°697/01
- 200. RICHELIEN DARIO MAGALHÃES PINTO autos nº698.
- 201. ANA AMÉLIA NERONE autos nº699/01
- 202. RONILDO DO CARMO autos nº700/01
- 203. CARLA THAISA PEREIRA autos n°701/01 204. CLEVERTON CHIQUITO autos n°702/01
- 205. FERNANDO GUSTAVO PAULETTO BENDER autos
- 206. LEOMAR VORNES autos nº704/01
- 207. LUCELI MENÃO autos nº705/01 208. CRISTIANE MARIA MENÃO autos nº706/01 209. GEANETE APARECIDA CALDAS autos nº707/01
- 210. JOÃO MANOEL S. DE ALEMIDA JUNIOR autos nº708/
- 211. VALDECI SLUZALA autos nº709/01
- 212. LUIS CARLOS DE CAMPOS autos nº710/01 213. SIMONE DO CARMO SILVA SANTOS autos nº711/01
- 214. RENATO FERREIRA RODRIGUES autos nº712/01
- 215. LENITA ROSANI DE SOUZA autos nº713/01 216. JORGE LUIZ ANTONIO autos nº714/01

- 217. ISAQUE LEITE autos nº715/01 218. JEFFERSON ROCHA autos nº716/01 219. MARISA A. MARCONDES TROMBINI autos nº717/
- 220. DANIELLE BORAZO CAMARGO autos nº718/01 221. JOÃO DIOVANI JARESKI autos nº719/01
- 222. FELIPE SILVEIRA AZEVEDO autos nº720/01
- AUGUSTO KERNISKI autos nº721/01
- 224. ELIZABETE NIZER DOS SANTOS SELL autos nº722
- 225. JEFFERSON WILSON ALVES autos nº723/01 226. NATANAEL MORGENSTERN PACHECO - autos nº724/
- 227. CINTHIA DO NASCIMENTO E SILVA autos nº725/01
- 228. LETICIA DO NASCIMENTO E SILVA FRANCO 726/
- 229. LUIZ CARLOS MOREIRA SAMPAIO JUNIOR autos
- 230. GILBERTO FELSKI autos n°728/01 231. ANY CRISTIANE KULKA autos n°729/01
- 232. MARIA DO CARMO BAROZO RIBEIRO SPITZNER -
- 233. SYLFARNER PIMPÃO autos n°731/01
- 234. EDICLEIA ZANOSKI CARNEIRO autos nº732/01 235. CIRO BLAKA autos nº733/01 236. HELTON PAULO TEIXEIRA DA CRUZ autos nº734/

- 237. BERNADETE LOPES DE CAMARGO autos nº735/01 238. ELITON LUIZ PEDROSO - autos nº736/01
- 239. CRISTIANE DO BELEM RIBAS GONÇALVES autos
- 240 JOACIR ROOLE ROLIM autos nº738/01
- 241. VITOR PAULO DA SILVA PEDROZO autos nº739/01 242. CIRLENE TERESINHA BERNARDIN autos nº740/01
- 243. MARCIA CRISTINA MACIAS VEIGA autos n°741/01 244. BRUNO RIBAS autos n°742/01 245. VANESSA CHRISTIANE PORTELA EHLKE autos
- 246. SOLANGE BARBOSA VARELLA STAINE autos nº744/
- 247. SILVANEY ISABEL GOMES DE OLIVEIRA autos
- 248. MARCOS PATRICIO autos nº746/01 249. ANDRÉ ALMEIDA GONÇALVES- autos nº747/01
- 250. MICHEL LUCAS DE LIMA autos nº748/01
- 251. RODRIGO LNZINI VILLELA autos n°749/01 252. JOSÉ ANTONIO DE ASSIS autos n°750/01 253. CARLOS ALBERTO SCHMEING autos n°751/01
- 254. UIL ROCHA DOS SANTOS autos nº752/01 255. IÓLE MARIA SILVA MARCONDES autos nº753/01
- 256. EDSON MICHALOVICZ autos nº754/01
- 257. MANOEL KAMINSKI CARVALHO 755/01 258. GILMAR EMILIO PEREIRA autos nº756/01 259. CLAITON LINHARES DE LIMA autos nº75/01
- 260. ANDREIA BESSA GONZAGA autos nº758/01 261. ANA PAULA KUBLINSKI autos nº759/01
- 262. CARLOS ALBERTO CRUZ JUNIOR autos nº760/01
- 263. NELMA DE OLIVEIRA NEVES autos nº761/01 264. LUCIANO SANTOS CARNEIRO autos nº762/01
- 265. FREDSON LOPES RIBEIRO autos nº763/01 266. CELSO JURANDIR STORA autos nº764/01 267. PEDRO ROQUE GUIMARÃES autos nº765/01
- 268. ROBERTO CHIMUNDA autos nº766/01 269. KARINE PERETI DE LIMA autos nº767/01
- 270. CARLOS HENRIOUE KAMINSKI autos nº768/01
- 271. VALDEMIR ESTEVES RIBEIRO autos nº769/01 272. CLEVERSON RIBEIRO autos nº770/01

- 273. VITOR HUGO MACHADO DE CAMPOS autos nº771/

- 274. FERNANDA ALVES FAGUNDES autos nº772/01 275. HERMENEGILDO ALVES FAGUNDES - autos nº773/
- 276 GIORDANO BORAZO autos nº774/01
- 277. PATRICIA OLIVEIRA MARIOTTI autos nº775/01 278, LUIZ FERNANDO GONCALVES - autos nº776/01
- 279. DILAIR APARECIDA DOS SANTOS autos n°7777/01 280. FLORISBERTO GONÇALVES autos n°778/01
- 281. JOSÉ RENATO DE MATOS autos nº779/01 282. ROSEMARI DA SILVA ALVES - autos nº780/01
- 283. PATRICIA DOS SANTOS autos nº781/01 284 VIVIAN ALVES DA SILVA - autos nº782/01
- 285. JOICE CARLA MASSERA RAIMUNDO autos nº783/
- 286 EVERTON KOIO autos nº784/01
- 287. ROQUE ARISTEU ALEIXO autos nº785/01 288. JULIANO RIBEIRO GOMES - autos nº786/01
- 289. SIRLEI DE OLIVEIRA DIAS autos n°787/01 290. MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS autos n°788.
- 291. MARCEL REIS PIRES autos nº789/01
- 292. CIBIA ROBERTA FELIZARDO autos nº790/01 293. LUIS FERNANDO DA SILVA RIO BRANCO - autos
- 294. AMAURICIO DA CRUZ NASCIMENTO autos nº793.
- 295. CARLOS JUNIOR SOVINSKI autos nº794/01
- 296. LUCIANO MILANI NECKEL -autos nº795/01
- 297. JOSÉ VALDECIR BANCZEK autos n°796/01 298. ALDEVIRO CARDOZO PEREIRA autos n°797/01
- 299. ROBSON LUIZ GUÉRIOS POSSEL autos nº798/01 300. JESUELI RENATA DOS SANTOS - autos nº799/01 301. OSMAR LOPES DA SILVA FILHO - autos nº800/01
- 302. SIDIANE GALLINA autos nº801/01
- 303. ELISIANE LUIZA REZZARDI autos nº802/01 304. GISELLE BELO MAZALOTTI autos nº803/01
- 305. ISABELLE BELO MAZALOTTI autos 804/01
- 306. SILVIO BOZESKI autos nº805/01 307. CLEITON PASTÓRIO - autos 806/01
- 308. MARCELO AFONSO NAME autos nº807/01 309. CARLOS EDUARDO CARLET GREGORY - autos nº808.
- 310 DOUGLAS RODRIGO GANER autos nº809/01
- 311. ADRIANE MARIA CHESINI autos nº810/01
- 312. VALDEMAR LAMPUGNANI autos nº811/01
- 313. RENATA PUCCI autos n°812/01 314. NOROILSON TEIXEIRA autos n°813/01
- 315. GILVANI TONELLI -autos 814/01 316. FABIO BALESTRA autos n°815/01 317. CARLOS ROBERTO SILVEIRA -autos n°816/01
- 318 MARIO LANCA PAES -autos nº817/01 319. HÉLCIO DOS SANTOS PEREIRA DE MIRANDA - au-
- tos nº818/01 320. IDIANNE ALVES PIRES DE OLIVEIRA - autos nº819/
- 321. FRANK COUTINHO DA SILVA autos nº820/01
- 322. JOSÉ EDSON FRANCO autos n°821/01 323. MOACIR JOSÉ CAPELATTI autos n°822/01
- 324. ROBERTO GODOY autos nº823/01
- 325. ANDREAS LAZAROS CHRYSSAFIDIS autos nº824/
- 326. LUIZ ANTONIO ZBOROWSKI autos nº825/01
- 327. LENI FÁTIMA SIMONI DOMINGOS autos nº826/01 328. CARLOS AUGUSTO DE CAMARGO PASQUAL autos
- 329. MARCIO ALESSANDRO SARAGIOTTO autos nº828/
- 330 VANDERLEI DE SOUZA autos nº829/01
- 331. ROBSON FARAONI DE MELLO autos n°830/01 332. ALESSANDRO THOMÉ autos n°831/01
- 333. CARLOS MATHIAS PENTER CORREA autos nº832/
- 334. ANDREIA SOARES PAGLIARINI autos nº833/01
- 335. ODETE SOARES autos n°834/01 336. MONICA CORREA TEMARI autos n°835/01
- 337. SILVANA STROPARO autos nº836/01 338. SONEIDE BURTULI autos nº837/01
- 339. GILMAR ASSOLARI autos nº838/01
- 340. MARONITA LEITE autos n°839/01 341. ELISANGELA FRAGA autos n°840/01 342. LUIS ANTONIO BARRETO autos n°841/01
- 343. ELSON LUIZ CORRÊA OELKE autos n°842/01 344. LUIZ CARLOS CORREA JUNIOR autos n°843/01 345. ISMAEL EGEA VIGO JUNIOR - autos nº844/01
- 346. ANDRON CEZAR DANDOLINI GASPERIN autos n°845/01
- 347. DAIANO JOSÉ MEIRA autos nº846/01
- 348. SUELI APARECIDA TASSI autos nº847/01
- 349. FRANCIELO BINSFELD autos nº848/01
- 350. ANTONIO DELLA GINSTINA CARDOSO autos nº849. 351. ALCEU BAHRI - autos nº850/01
- 352. ELIEZER APARECIDO CARNEIRO WILLE autos 353. SEBASTIÃO CALIXTO TAVARES - autos nº852/01
- 354. LIRIO GODINHO DOS SANTOS autos nº853/01 355. EVERALDO CAETANO DA SILVA autos nº854/01
- 356. JOÃO MARCOS VIEIRA autos nº855/01
- 357. BRAZ VIEIRA autos n°856/01 358. LAURO NONCHARCHO VIEIRA autos n°857/01
- 359. EVANDRO MARCIO DE OLIVEIRA autos nº858/01
- 360. EZEQUIEL ALMEIDA autos nº859/01 361. MANOEL DOMINGOS autos nº860/01
- 362. SENOIR FRANCISCO ALVES autos nº861/01 363. MARCIA RAQUEL ROCHA autos nº862/01 364. JOÃO MARCIO DE OLIVEIRA autos nº863/01
- 365. SAMUEL LEITE autos nº864/01 366. SYLVIA THAIZY EGUCHI GANZO autos nº865/01
- 367. JANETE DA SILVA TERNOPOLSKI autos nº866/01
- 368. ARLETE VOZNIAK autos n°867/01 369. RUBENS HANSEN autos n°868/01 370. ELIAS ANNES - autos nº869/01
- 371. PEDRO ARIEL BRANCO autos nº870/01

- 372. ELIAS CALISTRO DIETRICH autos nº871/01
- 373. ANTONIO PICCININ autos nº872/01 374. LEANDRO ALENCAR MISTRO PICCININ - autos nº873/
- 375. RENATA MASSERA autos nº874/01
- 376. VALDIR DELANHESE autos nº875/01 377. JOSÉ APARECIDO DOMENEGHETTI - autos nº876/01 378. JOSÉ ADENILSON BATISTA - autos nº877/01
- 379. NEIDE APARECIDA DIAS autos nº878/01
- 380. MARIO VIANTE JUNIOR autos n°879/01 381. JANETE RODRIGUES DE JESUS autos n°880/01
- 382. VILMAR STORINO JUNIOR autos n°881/01 383. WALDECIR FERREIRA DE ALMEIDA autos n°882/01 384. ADENILSON LARANJO DE CASTRO autos n°883/01

- 385. MARCIO ROGERIO LOURENÇO autos nº884/01 386. MARISTELA BRAGA DE MOURA autos nº885/01 387. ANTONIO SANCHES MARTINS - autos nº886/01
- 388. JOSÉ CARLOS PEREIRA autos nº887/01 389. LIBERATO SCHUPCHEK autos nº888/01
- 390. SILVIA CARLA GALVAN autos nº889/01
- 391. VALDEMAR AZEVEDO DIAS autos nº890/01 392. ILSON SOARES DE CARVALHO autos nº891/01
- 393. ALFREDO MARCOS SILVÉRIO autos nº892/01 394. ANDRÉ EDUARDO FORTI SILVA - autos n°893/01 395. OURIDES DE OLIVEIRA - autos n°894/01
- 396. GEVERSON GRZESZCZESZYN autos n°895/01 397. ALTAIR DA SILVA autos n°896/01
- 398. WANDERLEY PEREIRA RIOS autos nº897/01 399. ALBERTO DYBAS NETO - autos n°898/01 400. ANTONIO DAMBROSKI LOPES - autos n°899/01
- 401. CASSIO MARCANTE autos nº900/01
- 402. VERA LUCIA DOS REIS autos nº901/01
- 403. SERGIO FERNANDES autos nº902/01 404. WLADEMIR SCRAMIN autos nº903/01 405. MICHELE FUTAGAMI - autos n°904/01 406. CLAUDEMIR RODRIGUES MALIKOWSKI - autos
- 407. MAURO CEZAR CHIZINI DA FONSECA autos nº906/
- 408. ELAINE DE OLIVEIRA autos nº907/01
- 409. GISSELE AP<sup>a</sup>. LIMA CHAGAS autos n°908/01 410. GUTEMBERGUE DA SILVA SOARES autos n°909/01
- 411. GERSON IASTRENSKI autos n°910/01 412. AROLDO KLEIN DA SILVA autos n°911/01
- 413. MARCIO PAULO PARMA autos nº912/01
- 414. MAURICIO FABIANO AZEVEDO autos nº913/01 415. DANIEL LUIS BACHINI autos nº914/01 416 ANGELO NATAL SACCHL - autos nº915/01
- 417. FERNANDA PIRES FREITAS FERREIRA autos nº916/
- 418. LICIANE FERNANDA DA SILVA autos nº917/01 419. VANDERLEIA DA SILVA - autos nº918/01 420. MARIO RENATO VIEIRA - autos nº919/01
- 421. MARIA HELENA GOMES BORGHESAN autos nº920/
- 422. CLAUDINEI KAMMER autos nº921/01 423. JOSÉ ROBERTO AMERICANO - autos nº922/01 424. CESAR MAURICIO NIEMIES - autos nº923/01
- 425. EDUARDO MARTINS DA SILVA autos nº924/01
- 426. AROLDO KLEIN DA SILVA autos n°925/01 427. HARUMI C.P. SOMEYA RODRIGUES autos n°926/01
- 428. JOSIAS ZADRA autos n°927/01 429. LUCIA MARIA VANJURA autos n°928/01 430. SIDNEI SEBASTIÃO DA SILVA autos n°929/01
- 431. NOELI WINHARSKI autos n°930/01 432. LUCAS PAVÃO DE LIMA autos n°931/01 433. JÚLIO DO CARMO PEDROSO - autos nº932/01
- 434. FELIZ GURGACZ JUNIOR autos nº933/01 435. SANDRA LETÍCIA SCHROEDER IGLESIAS autos
- nº934/01
- 436. ELTON DE MATOS LEÃO autos nº935/01 437. ROSA MERY RODRIGUES autos nº936/01 438. RICARDO MARTINS KAMINSKI - autos nº937/01
- 439. ALEXANDRE GUIMARÃES DIAS autos nº938/01 440. ITACIR PHILIPIAK autos nº939/01
- 441. MARCIO JOSÉ DE LIMA autos n°940/01 442. ALEXANDRO DUTSOL autos n°941/01 443. EUGENIO NARCISO MATYSIAK autos n°942/01 444. GILBERTO FARIAS - auto-
- 445. ROSILDA DE FÁTIMA SCHIMANSKI TABORDA autos nº944/01 446 JOSMAR SCHEMUDA - autos nº945/01
- 447. DIOCRECIANO IGNACHESKI autos n°946/01
- 448. ARLINDO PAULO GONÇALVES autos n°947/01 449. MARCOS AURÉLIO PONTAROLO autos n°948/01 450. JOSÉ APARECIDO DA ROSA autos n°949/01
- 451. LISANGELA RIBAS MAGATÃO autos nº950/01 452. JULIANA BARBOZA - autos n°951/01 453. ROBERTO MINOL ABIKO - autos n°952/01
- 454. LEANDRO TEIXEIRA DE FREITAS autos nº953/01 455. IZABEL APARECIDA MORAES autos nº954/01
- 456. MARCOS RUDNEY DE LIZ autos nº955/01 457. ROGÉRIO ANTONIO ROSOLEN - autos nº956/01
- 458. LUIZA RAQUEL KWIATKOWSKI autos n°957/01 459. GENI DE OLIVEIRA LOPES - autos nº958/01
- 460. PAULO ARRUDA autos nº01/02 461. ARMANDO LOPES JUNIOR autos nº02/02 462. GELSON DE OLIVEIRA - autos nº03/02 463. WILSON MARCOS DE SOUZA - autos nº04/02 464. JOÃO ALBERTO MARCONDES PEREIREA - autos nº05/
- 465. PAULO CESAR DO AMARAL JUNIOR autos nº06/02
- 466. CONRADO KLUBER NETO autos nº07/02 467. RICARDO PUPO MENDES - autos nº08/02 468. ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS - autos nº09/02
- 469. MARZELI APARECIDA DE LARA autos nº10/02 470. JOSÉ ALBERTO KRUEGER JUNIOR - autos n°11/02 471. ANDREA CRISTINA EGUCHI ARAÚJO - autos n°12/02
- 472. CLODOALDO ALVES LEANDRO autos nº13/02 473. ANTONIO EDU CHAVES FILHO - autos n°14/02 474. WASHINGTON ANTONIO DE ALMEIDA - autos n°15/
- 475. JOSÉ RIBAMAR MENDES autos nº16/02

- 476. EUNICE DE FÁTIMA PEREIRA BIEGA autos nº17/02 477. ANDERSON JUNIOR BEGNINI MACHADO - autos
- nº18/02 478 OBERDAN HEY - autos nº19/02
- 479. MARIA CRISTINA VITORINO ALVES autos nº20/02
- 480, ZENON XAVIER FILHO autos nº21/02
- 481. MARCOS HENRIQUE HORMUNG autos n°22/02 482. CARLOS JOSÉ DORNELAS autos n°23/02 483. TULIO FLÁVIO NOGUEIRA ALVES autos n°25/02
- 484. ELEANDRO PAULO BONASSOLI autos nº26/02 486. JOEL SCHEMUDA - autos n°27/02
- 486. SONIA REGIANE SCHADECK autos n°28/02 487. EDSON PORFÍRIO RABELLO autos n°29/02 488. HUGO COUTINHO DA SILVA autos n°30/02
- 489. LEIDI CECILIA PACHECO autos n°31/02 490. MICHELLE DE OLIVEIRA RAIMUNDO autos n°32/
- 491. JOSÉ CARLOS DE PAIVA RIBEIRO autos n°33/02
- 491. JOSE CARLOS DE PALVA RIBEIRO autos ii 33/02 492. MODOALDO ALVES autos nº34/02 493. ELZA ALVES BOTELHO DE SOUZA autos nº35/02
- 494. SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA autos n°36/02 495. NEUZA FÁTIMA DE NIGRO BASTOS autos n°37/02
- 496 GILDO ALVES DE SOUZA autos nº38/02
- 497. GISLEIDE MARIA GOBETI MAZUR autos n°39/02 498. ELCIO SANTOS SILVA autos n°40/02
- 499 CLAUDIO TIMÓTEO autos nº41/01 500. ROSILDA MENDES DE MIRANDA - autos nº42/02
- 501. MALVINA ZORZI autos nº43/02 502. INES MARGARETE DACZKOWSKI - autos nº44/02
- 503. LUIS ALBERTO SANTOS ROCHA autos nº45/02 504. JOCELITA APARECIDA ROSETI MACEDO - autos nº46/
- 505. ADLAVIR ROZETTI JUNIOR autos nº47/02
- 506. SILVIO CESAR XAVIER SENE autos nº48/02 507. ROGÊ CARLOS DIAS REGIANI - autos nº49/02 508. HUGO ALBERTO FONSECA - autos nº50/02
- 509, CLAITON LUIZ PINTO autos nº51/02 510. RODRIGO SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS - autos

512. CARLOS SERGIO ANNES - autos nº54/02

- 511. SERGIO CORREA DOS SANTOS autos nº53/02
- 513. RODRIGO ANTUNES autos nº55/02 514. HAROLDO JOSÉ NOGUEIRA BROGLIATTO - autos
- 515. SILVANA CRISTINA APa, MARQUES CASSOLI autos 516. FERNANDO MACHADO BRISOLA MOREIRA - autos
- 517. MAYSA SHEILA P. BROGLIATTO MARCONDES au-
- 518. MAYBI FRANCIELLE PANIZIO BROGLIATTO autos
- 519. FÁBIO LACERDA DA CUNHA autos nº61/02
- 520. JULIO CEZAR DOS SANTOS autos nº62/02 521. JULIO RIBEIRO DE CASTRO autos nº63/02 522. LIGIA MARA YAMAMURA - autos nº64/02
- 522. EIGHA MARKA TAMAMORA autos ii 04/02 523. IVONETE APª. DE SOUZA FLAVIANO autos nº65/02 524. GEISON JOSÉ SIMÕES SANTOS autos nº66/02 525. ITALO ROMANO PEZZINI - autos nº67/02
- 526. JORGE GASPECHACH autos n°68/02 527. EUNICE CORREIA GASPECHACK autos n°69/02 528. VALDECI VIEIRA DOS SANTOS - autos nº70/02
- 529. ADEMIR MORAIS DA LUZ autos nº71/02 530. JEAN PAULO SKREPETZKI 72/02 531. MARCOS ANTONIO STEMPINHAKI - autos nº73/02
- 532. MARCELO KAWASAKI autos nº74/02 533. JOANI ROSA DA SILVA - autos nº75/02
- 534. INÊZ GADLER autos n°76/02 535. SONIA APARECIDA CENCI CAMPIGOTTO autos
- 536, VALDECIR DUDA autos nº78/02 537. LAERCIO TOMAZ - autos nº79/02
- 538. EDINA DA SILVA autos nº80/02 539. ODIR APARECIDO FRANÇA - autos nº81/02 540. EDVAR DOS SANTOS - autos nº82/02
- 541 INIZABETE MINOTTO FRANCA autos nº83/02
- 542. LUIS FERNANDO SGARBOSSA autos nº84/02 543. ALMIR BAHRI - autos nº85/02
- 544. LUIZ WANDERLEI FERREIRA autos n°86/02 545. ALVARO SUTIL DE OLIVEIRA autos n°87/02 546. ANTONINHO DOMBROSKI autos n°88/02
- 547. JOSÉ IDELBERTO WOLFF autos n°89/02 548. ADRIANO IATSKIV autos n°90/02 549. VALDIR TEIXEIRA SOARES 91/02
- 550. DONIZETI VITORIANO autos n°92/02 551. VICTOR ANTONIO ESTECHE autos n°93/02 552. LEONARDO DE CASTRO AMORIN - autos nº94/02
- 553. ORACIR ALBERTO PIRES DO PRADO autos nº95/02 554. ADILSON SOARES DOS PASSOS - autos nº96/02 555, OSNY CARLOS SOARES - autos nº97/02
- 556. NATALINA INACIO LIMA PIAZZA autos nº98/02 557. NIVALDO DA COSTA SILVA - autos nº99/02
- 558. GILMAR SOARES DA FONSECA autos nº100/02 559. PAÔLA GONÇALVES MANCINI - autos n°101/02 560. ULISSES LEONIDAS KOLTZ DE LIMA - autos n°102/
- 562. RUBENS FOLLMANN autos nº104/02
- 563. EVAIR ROBERTO MAZZO autos n°105/02 564. ADRIANO MAZZO autos n°106/02 565. ADIB MOHAMED BAHY - autos nº109/02
- 571. DARTHSON ADRIANO AGUIAR BONASSOLI autos
- 572. JOHNNELY DE SOUZA LEAL autos nº116/02
- 573. OSVALDO SAUGO autos nº117/02 574. MAURO KLASSAR autos nº118/02
- 575. DILMARA DE OLIVEIRA autos nº119/02

- 561. IVONEI JOSÉ MAIER CARVALHO autos nº103/02
- 566. NILSON GUIMARÃES BONFIM autos nº110/02 567. GILBERTO VILA BOAS autos nº111/02
- 568. JOSÉ GERALDO ANACLETO autos N°112/02 569. MARISA PAULENA autos n°113/02 570. NEUTON PRATES autos n°114/02

- 576. NELSON DE LIMA autos nº120/02

- 577. ARI ANTONIO KARAM autos nº121/02
- 578. CLAUDENIR RODRIGUES PEREIRA autos nº122/02
- 579. WILSON FORLAN AMARAL autos nº123/02
- 580. DAVI EHNKE autos n°124/02 581. ESLI SANTOS SIQUEIRA autos n°125/02
- 582. OSEMIR APARECIDO QUEIROZ autos nº 126/02 583. ANDRÉ GUILHERME DE FREITAS autos nº127/02 584. BERNADETE APª. DE ARAUJO ROCHINSKI autos nº128/02
- 585. CLAUDIO CORREIA DE AGUIAR autos nº129/02 586. ANGELO MARCOS LITTIERI autos nº130/02
- 587. ALTEMIR STORKI COTTET autos nº131/02
- 588. LUIZ CARLOS SAUER JUNIOR autos n°132/02 589. LUCIANO ANTUNES RIBEIRO autos n°133/02
- 590. RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS autos nº134/02
- 591. SERGIO LAUDO BOLOGNINI autos nº135/02
- 592. CELSO CORRÊA COLHADO autos nº136/02

- 593. LUIZ CARLOS FELIPE autos nº137/02 594. EDUARDO DE AGUIAR autos nº138/02
- 595, RICHARD SANTOS PEREIRA autos nº139/02
- 596. PAULO JUNIOR CESARIO VAZ autos nº140/02 597. EDSON JOSÉ PEROSA autos nº141/02
- 598 PRISCILA MARAN autos nº142/02
- 599. LAWRENCE ZANONA CESCONETTO autos nº143/
- 600. ROSANA APa. MAROUES RAMOS TAKACHI autos
- 601. CARLOS LECZUK autos nº145/02
- 602. GILBERTO SKLAR autos nº146/02 603. JANDIRA GONÇALVES DA SILVA autos nº147/02
- 604. SILVIO MUNIZ LIMA autos n°148/02 605. LEOCADIO BENTO FILHO autos n°149/02 606. ANTONIO NERI FERREIRA SOARES autos n°150/02
- 607. CICERO DE MADUREIRA PAULA autos nº151/02
- 608. IVANTUIR LOPES DA SILVA autos nº152/02 609. AUVERÂNIO SANTOS ALVES autos nº153/02
- 610. WALDECIR TOSKI DOS SANTOS autos nº154/02
- 611. SAMUEL RODRIGUES DE MELO autos nº155/02
- 612. BELONI PIOVESAN ANDREIV autos nº156/02
- 613. KELI CRISTINA PONTES autos n°157/02 614. GILSON BATISTA DE FRANÇA autos n°158/02
- 615. GELSON BATISTA DE FRANÇA autos nº159/02
- 616. JOSÉ GILBERTO ALEXANDRE CASCALES autos
- 617. ULISSES MONTEIRO CARDOSO autos nº161/02
- 618. IVO DE SOUZA autos nº162/02 619. MARCELO RENATO BERGAMO B. DOS SANTOS autos nº163/02
- 620. ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR autos nº164/02 621. ROBERTA PATRICIA FIGUEIREDO ROCHA autos nº165/02
- 622. ELIEZER FERREIRA ORTIZ GONÇALVES autos nº166/02
- 623. ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE autos nº167/02 624. MÁRCIO ADELVECIO DUTRA SOARES autos nº168/
- 625. LILIAN QUELI ALVES autos nº169/02
- 626. DAIANA KARLA MERIZ autos nº170/02 627. EVALDO FARTESKI - autos nº171/02
- 628. AILTON DE PAULA PEREIRA autos nº172/02 629. JOSÉ EDILSON ANDRADE autos nº173/02
- 630. ANDERSON LUIS DE LIMA MAZZAMBONI autos
- 631. ALEXSON PAULENA autos nº175/02
- 632. MÁRCIO ROBERTO GASPARELO autos nº180/02

Por este mesmo edital ficam os candidatos intimados de que foram INDEFERIDAS as seguintes inscrições:
- CARLOS LIMA LEAL - autos nº791/01 - falta de recolhi-

- VALMIR DE SOUZA autos nº107/02 falta de assinatura
- BENEDITA VALCI DE BRITO autos nº108/02 falta de assinaturaIntimando ainda os candidadtos abaixo relacionados de que foram INDEFERIDOS os seus pedidos, conform pacho proferido pela MM. Juíza Diretora do Fórum: - RUDI-NEI FRANCISCO RECH - autos nº646/01- A pretensão de isenção na prova de conhecimentos gerais, não merece acolhida, porque as habilidades do condidato deverão ser analisadas em sua totalidade, incluindo-se, logicamente, alguns conhecimentos gerais, entre eles, o conhecimento da língua portuguesa. - EUNICE CORREIA GASPECHACH - autos nº69/02 -
- A pretensão não merece acolhida, pois o candidato tem opção ou não de participar do certame e, pois, não há o que se falar em ofensa ao dispositivo constitucional invocado (Constituição Federal, art.5, inciso VIII), sendo certo que o candidato se privará da participação por conviçção pessoal.
- JORGE GASPECHACH autos nº68/02 A pretensão não merece acolhida, pois o candidato tem opção ou não de participar do certame e, pois, não há o que se falar em ofensa ao dispositivo constitucional invocado (Constituição Federal, art.5, inciso VIII), sendo certo que o candidato se privará da participação por convicção pessoal.E, para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital de impugnação com prazo de 05(cinco) dias,que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarapuava-PR, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois (26.11.2002).

Carmen Silvania Zolandeck Mondin Juíza de Direito Diretora do Fórum ANEXO-PROGRAMA

#### 1) - PARTE TEÓRICA Noções elementares

- a)- Direito Constitucional e Direito Administrativo;
- b)- Direito Civil e Direito Processual Civil:
- c)- Direito Penal e Direito Processual Penal; d)- Codigo de Organização e Divisão Judiciária do Estado do
- Paraná:
- e)- Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça 2) PARTE PRÁTICA:
- Elaboração de instrumentos, certidões, autos e termos de atos próprios do cargo

## *Ibiporã*

### EDITAL DE CITAÇÃO JOSE SEBASTIÃO GOMES. COM PRAZO DE VINTE DIAS.

Edital de citação de José Sebastião Gomes, brasileiro, filho de José Gomes da Silva e Domitilde Lopes, atualmente em local José Gomes da Silva e Domitilde Lopes, atualmente em local ignorado, que tramitam nesta Vara de Família os autos n.º 321/02 de Ação de Medida Cautelar Inominada, onde figura como requerente S.L.M., e para que querendo, conteste o pedido, por intermédio de advogado, no prazo de cinco dias, indicando as provas que pretende produzir (art. 802 do CPC). Ciente das advertências contidas no art. 803 do mesmo diploma legal: "Não cardo estado extrator do anodido presente extrator do anodido presente extrator de a adverencias contidas no art. 803 do mesmo dipioma legal: "Nado sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente...".

Dado e passado nesta cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2002. Eu (a) Roseli Simões Teixeira, E. Juramentada, o digitei e subscrevi.

> SERGIO AZIZ NEME Juiz de Direito

## Imbituva

## JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IMBITUVA EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

Pelo presente faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro(a) e segundo(a) leilões/praças, os bens de propriedade de JALUZA IND E COM DE TELHAS E TIJOLOS

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: Dia 10/03/2003, às 08:45 ho-

ras, por lanço superior ao valor da avaliação. SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: Dia 25/03/2003, às 08:45 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil. LOCAL: Edifício do Fórum, na Rua XV de Novembro, 60, nesta

PROCESSO: Autos n.º 115/2002 de EXECUTIVO FISCAL, em que é(são) exequente(s) FAZENDA PÚBLICA DO ESTA-DO DO PARANÁ e executada(s) JALUZA IND E COM DE TELHAS E TIJOLOS LTDA.

BENS: 1.600 (hum mil e seiscentas) telhas goivas, de 1ª qualidade, novas, as quais encontram-se no depósito da firma exe-

DEPÓSITO: Em mãos do Sr. JARBAS LUIZ ZAMPIER

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) em 29/07/2002 e atualizado monetariamente em 05/12/2002 foi para 2.173,22 (dois mil, cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 1.416.47 (um mil. quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) em 05/12/

ONUS: nada consta nos autos.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde logo, intimado(a/s) a(o/s) devedora(e/s) JALUZA IND E COM DE TELHAS E TIJOLOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, e o depositário Sr.
JARBAS LUIZ ZAMPIER, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como de que poderá(ão) remir a execução, pagando o valor principal e acessórios até antes da data da arrematação ou adjudicação. Imbituva, 12/12/2002. EU, \_\_\_Alciran Claudio Pedroso, escrivão,

# GABRIEL LEONARDO SOUZA DE OUADROS

## JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE. IMIIITIJVA EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Pelo presente faz saber a todos, que sem levado a arrematação em primeiro(a) e segundo(a) leilões/praças os bens de propriedade de KOEFENDER & KOEFENDER LTDA - ME na se-

PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: Dia 10/03/2003, às 08:30 ho ras, por lanço superior ao valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: Dia 25/03/2003, às 08:30 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil. LOCAL: Edifício do Fórum, na Rua XV de Novembro, 60, nesta

PROCESSO: Autos n.º 089/2002 de EXECUÇÃO FISCAL. em que e(são) exeguente(s) FAZENDA NACIONAL, e executada(s) KOEFENDER & KOEFENDER LTDA - ME.

BENS: a) 1.000 toneladas de areia para construção, avaliado por R\$ 14.652,00, em 25/09/2002; b) 250 (duzentos e cinquenta) portas chapeadas, lisa, medindo 0,60 cm de largura x 30mm de espessura por 2,10 m de comprimento, avaliado por R\$ 7.500.00 em 25/09/2002.

DEPÓSITO: Em mãos do Sr. JAIR KOEFENDER.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO. R\$ 22.152,00 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais) em 25/09/2002 e atualizado monetariamente em 05/12/2002 foi para R\$ 22.686,53 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 32.848,58 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) em 05/ 12/2002

ONUS: nada consta nos autos.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde logo, intimado(s) a devedora KOEFENDER & KOEFENDER LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal e o depositário Sr. JAIR KOEFENDER, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como de que poderá(ão) remir a execução, pagando o valor principal e acessórios até antes da data da arrematação ou idicação. Imbituva, 12/12/2002. EU Alciran Claudio Pedroso, escrivão, digitei e subscrevi.

#### GABRIEL LEONARDO SOUZA DE QUADROS Juiz de Direito

## Irati

# JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI –

ESTADO DO PARANÁ
DE CITAÇÃO DE TERCEIROS,
E DESCONHECIDOS, COM O PRAZO INCERTOS

DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IRA-TI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZSABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem interessar possa, que por Este Juízo e Cartório Cível, Comércio e Anexos, se processam os autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, registrados sob nº.647/ os attos de AÇAO DE USUCAPIAO, registrados sob n.04/1/ 2002, em que é Requerente: LUCIA BETEZEK, brasileira, solteira, maior, economiária, portadora da cédula de identida-de RG sob nº.1.202.587-PR., inscrita no CPF sob nº.298.830.679-68, residente e domiciliada na Rua Luiz Leo-poldo Landal, 1067, Novo Mundo, Curitiba – Pr.; e Requerido: ESTE JUÍZO; tendo por objeto a legalização do "TERRE-NO URBANO SITUADO NA RUA TRAJANO GRÁCIA, 308, EM IRATI - PARANÁ, COM A ÁREA DE 1.260,00 M2., com as medidas e confrontações do memorial descritivo elaborado pela engenheira civil Karine Keiko K. Carneiro, inscrita no CREA PR sob nº.28591-D PR.; tendo por confrontantes: LUIS CARLOS BYCZKOVSKI e sua esposa EDWIRGES BYCZKO-VSKI; JULIO CEZAR VIANTE e sua esposa SONIA REGINA VIANTE; que a posse da Autora sempre foi mansa, pacífica e ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja; que o pre-sente chamamento é válido para todos os atos do processo; que o prazo para contestar a referida ação é de quinze (15) dias. e que na falta de defesa reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial, art.285 do CPC.. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ou na pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel que se preten usucapir, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. O QUE CUM-PRA-SE na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos três (03) dias do mês de Dezembro de dois mil e dois. Eu, (Lucilda Szwarc Batista), Auxiliar Juramentada que digitei e subscrevi.-

# FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA - JUIZ DE DIREITO

## Ivaiporã

# JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IVAIPORÃ – PARANÁ OFÍCIO DA VARA CÍVEL Rua Rio Grande do Norte, 1090 – Fórum. Telefone: (0\*\*43) 472 - 2527

## EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Daniel de Avelar Ribeiro, MM. Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná

FAZ SABER a todos quantos pelo presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi declarada encerrada a falência e decretada a extinção das responsabilidades da empresa ALGO-GEN - ALGODOEIRA CENTROESTE LTDA nessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 78.064.599/ 0001-14, com sede Ivaiporã – Paraná, nesta Comarca, através da sentença de fls.1.076, cujo final segue transcrita: "...3. É o relatório. DECIDO: 4. Apresentado o relatório final, deve o processo ser encerrado na forma do artigo 132 da lei falimentar. 5. Pelo exposto, declaro-a encerrada a falência de ALGO-GEN ALGODOEIRA CENTROESTE LTDA, determinado a entrega dos livros ao falido, devendo esta sentenca ser publicada na forma do § 2°., art.132 da LF, ficando a falida e os sócios responsáveis pelos débitos não satisfeitos neste processo. 6. Pagas as custas da publicação, cuio numerário para tal deverá ser retirado do saldo pertencente ao Estado do Paraná, cujo levantamento deverá ser feito pelo Sr. Escrivão, mediante alvará. 7. Após, libere-se o saldo remanescente ao Estado do Para-ná, arquivando-se os autos. 8. P.R.I. Ivaiporã, 06 de dezembro de 2002. (a) Elias Duarte Rezende - Juiz de Direito/Designa-

PROCESSO: Autos nº 263/94, de Falência, requerido por Mauro Semchechem contra Algogen Algodoeira Centroeste Ltda. Ivaiporã, treze (13) de dezembro (12) de 2.002. Eu, José Carlos Pereira, empregado juramentado que, digitei e subscrevi.

(a) Daniel de Avelar Ribeiro

## Jaguariaíva

Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor JOSÉ ALVES ANDRÉ- com prazo de trinta (30) dias=

O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná

Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 548/2.001, em que é exequente MUNICIPIO DE

JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado JOSÉ JAGUARIAI VA ESTADO DO FARANA E executado JOSE ALVES ANDRÉ, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 56,78 (cinqüenta e seis reais e setenta e oito centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros: multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

## Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

"= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor JOÃO MARIA DE FREITAS- com prazo de trinta (30) dias

O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná

A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n $^\circ$ 670/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado JOÃO MARIA DE FREITAS, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 89.52 (oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

#### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

## Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros

"= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor JOÃO MARIA VIEIRA- com prazo de trinta (30) dias="

O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná.

A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 667/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado JOÃO MARIA VIEIRA, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 27,75 (vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conheci-mento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jagua-riaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

# MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

"= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor JC. BARBOSA - com prazo de trinta (30) dias='

O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná

Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n 

886/2.001, em que é exequente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado JC. BAR-BOSA, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 79,51 (setenta e nove reais e cinqüenta e um centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimemse os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

# MARCOS VINICIUS CHRISTO

# Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- "= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor MARCO PE-RUCCIO - com prazo de trinta (30) dias=
- O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná.
- Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autua-do sob o n ° 513/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado MAR-CO PERUCCIO, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 95.42 (noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conheci-mento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jagua-riaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

## MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

# Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros

"= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor MIGUEL JA-CINTO SKAVINSKI - com prazo de trinta (30) dias O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n° 496/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTA-DO DO PARANÁ e executado MIGUEL JACINTO SKA-VINSKI, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 56.78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

# MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

## Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- "= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor EZEOUIEL BORGES - com prazo de trinta (30) dias=
- O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná.
- F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o nº 1044/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado EZEQUI-EL BORGES, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 96,21 (noventa e seis reais e vinte e um centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002

## MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

#### Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

"= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA- com prazo de trinta (30) dias="
O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comar-

ca de Jaguariaiva Estado do Paraná. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 767/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 41.04 (quarenta e um reais e quatro centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, oferecam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

# MARCOS VINICIUS CHRISTO

# Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

"= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor JANDIRA BRI-ZOLA DE CAMARGO - com prazo de trinta (30) dias O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 787/2.001, em que é exequente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTA-DO DO PARANÁ e executado JANDIRA BRIZOLA DE CA-MARGO, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 45,48 (quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jagua-riaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002

#### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

#### Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor EURIDES DE

OLIVEIRA - com prazo de trinta (30) dias="
O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná. F A Z S A B
E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o nº 1041/2.001. em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTA-DO DO PARANÁ e executado EURIDES DE OLIVEIRA, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 11,55 (onze reais e cinquenta e cinco centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedia o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fó-rum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

#### Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor SÉRGIO DO CARMO XAVIER - com prazo de trinta (30) dias= O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comar ca de Jaguariaiva Estado do Paraná.
- F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n° 233/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado SÉRGIO DO CARMO XAVIER, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débi-

to na importância de R\$ 96.27 (noventa e seis reais e vinte e sete centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou no meiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conh mento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na for-ma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

#### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

# Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros

- Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor ELISABETH KRAINSKI- com prazo de trinta (30) dias='
- O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca
- de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 929/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado ELISA-BETH KRAINSKI, com endereco em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 170,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afi-xado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

# MARCOS VINICIUS CHRISTO

# Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- "= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor LAÉRCIO MATIAS DA SILVA- com prazo de trinta (30) dias
- O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná.
- A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 812/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado LAÉR-CIO MATIAS DA SILVA, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 63,72 (sessenta e três reais e setenta e dois centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conheci-mento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jagua-riaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

# Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- "= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor IOLANDO TEEIRA DA SILVA - com prazo de trinta (30) dias=
- O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná
- $A \quad Z \quad S \quad A \quad B \quad E \quad R, a \ to dos \ quantos \ o \ presente$ edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 801/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado IOLAN-DO TEEIRA DA SILVA, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 71,37 (setenta e um reais e trinta e sete centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penh intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei, Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jagua-

riaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002

#### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

## Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor ÉLCIO CAL-VINO FERREIRA- com prazo de trinta (30) dias=
- O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná.
- Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n º 1058/2.001, em que é exegüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado ÉLCIO CALVINO FERREIRA, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 47,58 (quarenta e sete reais e cin-qüenta e oito centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros: multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem non tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edigata de control de de santante de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

#### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

## Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

"= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor MARIA DAL-O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n º 561/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTA-DO DO PARANÁ e executado MARIA DALVINA DE OLI-VEIRA, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 11,55 (onze reais e cinqüenta e cinco centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cum-pra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná aos vinte e três de setembro de 2 002

#### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

## Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor IDAIR QUIRI-
- NO MARTINS com prazo de trinta (30) dias="
  O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná.
- F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 894/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado IDAIR OUIRINO MARTINS, com endereco em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 113,60 (cento e treze reais e sessenta centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

## MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

## Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros

"= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor ISMAEL FER-

O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n° 797/2.001, em que é exegüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTA-DO DO PARANÁ e executado ISMAEL FERNANDES, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

#### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

# Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor JOÃO OLIVEN-
- TO SOBRINHO- com prazo de trinta (30) dias="
  O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná.
- F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 656/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado JOÃO OLIVENTO SOBRINHO, com endereco em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 38,97 (trinta e oito reais e noventa centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afi-xado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

#### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

# Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- "= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor JJ, OLIVEIRA & CIA LTDA- com prazo de trinta (30) dias
- O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comar-
- ca de Jaguariaiva Estado do Paraná.

  F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 884/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado JJ. OLI-VEIRA & CIA LTDA, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 113,60 (cento e treze reais e sessenta centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conheci-mento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jagua-riaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002

# MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

#### Comarca de Jaguariaiva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- = Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor JAIR SAM-PAIO- com prazo de trinta (30) dias="
  O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comar-
- ca de Jaguariaiva Estado do Paraná. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 788/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado JAIR SAMPAIO, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 49,77 (quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimemse os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de

todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

## Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor SIDNEY CA-
- MARGO com prazo de trinta (30) dias=" O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná.
- F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 240/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado SIDNEY CAMARGO, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

#### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

#### Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- '= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor ILDA VIEIRA GUIMARÃES- com prazo de trinta (30) dias="
  O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comar-
- ca de Jaguariaiva Estado do Paraná.

  F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 644/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado ILDA VIEIRA GUIMARÃES, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito cen-tavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acres-cidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimemse os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

## MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

## Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor EDILSON DE SOUA FRANCISCO - com prazo de trinta (30) dias="
  O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comar-
- ca de Jaguariaiva Estado do Paraná.

  F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n° 1069/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado EDIL-SON DE SOUA FRANCISCO, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 63,84 (sessenta e três reais e oi-tenta e quatro centavos) conforme posição para 30 de dezem-bro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados os bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

#### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

## Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

"= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor VALDEMAR

CARLOS DOS SANTOS - com prazo de trinta (30) dias=" O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná.

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 199/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado VALDE-MAR CARLOS DOS SANTOS, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 55,02 (cinqüenta e cinco reais e dois centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, oferecam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edi-tal que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

#### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

# Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor DOMINGOS DOS SANTOS FILHO - com prazo de trinta (30) dias O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná.
- F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 305/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado DOMIN-GOS DOS SANTOS FILHO, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 28,38 (vinte e oito reais e trinta e oito centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afi-xado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na for-ma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

#### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

## Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros

- "= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor VALDIR DE JOSÉ DE MIRANDA - com prazo de trinta (30) dias="
  O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comar-
- F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 324/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado VALDIR DE JOSÉ DE MIRANDA, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2 002

#### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

## Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros

- "= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor JANDIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS com prazo de trinta (30) dias="
- O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná
- F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 786/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado JANDI-RA DE ALMEIDA DOS SANTOS, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS,

pague o débito na importância de R\$ 72,87 (setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execucão. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que. no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

#### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

## Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- "= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor DULCE ZA-CHAROW MILEU - com prazo de trinta (30) dias=
- O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca
- F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 123/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado DULCE ZACHAROW MILEU, com endereço em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 80,46 (oitenta reais e quarenta e seis centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afi-xado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002

#### MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

# Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- '= Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor VALDIR MAR-TINS - com prazo de trinta (30) dias='
- O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca
- de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n ° 197/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado VALDIR MARTINS, com endereco em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na impor-tância de R\$ 12,96 (doze reais e noventa e seis centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à penhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trinta) dias querendo, oferecam embargos E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de 2.002.

# MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

## Comarca de Jaguariaíva/Estado do Paraná Cartório do Civel, Comercio e Anexos Rosane Aparecida de Barros Titular

- = Edital de CITAÇÃO dos executado/devedor EDERZI F. S. M. DE CARVALHO - com prazo de trinta (30) dias
- O Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaiva Estado do Paraná.
- A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Embargos ao Executivo Fiscal em face de Execução, autuado sob o n° 1070/2.001, em que é exeqüente MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA ESTADO DO PARANÁ e executado EDERZI F. S. M. DE CARVALHO, com endereco em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de CINCO (05) DIAS, pague o débito na importância de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) conforme posição para 30 de dezembro de 2.001, acrescidos de juros; multa de mora e demais encargos, ou nomeiem bens á penhora, sob pena serem nomeados tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Procedida à pe-nhora, intimem-se os executados para que, no prazo de 30 (trin-

ta) dias querendo, ofereçam embargos E para que chegue ac conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da Lei. Cumpra-se Dado e Passado, nesta cidade de Jaguariaíva Estado do Paraná, aos vinte e três de setembro de

> MARCOS VINICIUS CHRISTO JUIZ DE DIREITO

# Loanda

JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL COMARCA DE LOANDA - PARANÁ. Rua Roma-920 - CEP - 87.900-000 – Loanda - Pr. Telefone (0xx44)425-1151 - Ramal 103.

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU – JOSÉ LAERCIO

A Doutora – ELISABETH KHATER - MM. Juiz de Direito da Única Vara Criminal da comarca de Loanda, Estado do Paraná. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente EDITAL virem, com o prazo de sessenta (60) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível I N T I M A R pessoalmente o réu JOSÉ LAERCIO FERREIRA DA SILVA, vulgo "Tinan", brasileiro, solteiro, nascido aos 21.11.66, natural de Iporã – Pr, filho de Luiz Ferreira da Silva e de Joselda Razini da Silva, residente à época dos fatos na rua Japão, 33, nesta cidade e comarca, atualmente em lugar incerto. Pelo presente I N T I M A - O da r. sentença proferida nos autos de Execução de Pena sob nº 68/99, em que o mesmo é réu, em tramite por este Juízo, a qual julgou extinta a punibilidade do infrator pela prescrição executória e determinou o arquivamento dos autos Dado e passado nesta cidade e comarca de Loanda, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu Pedro Languer Champam, Escrivão Criminal que digitei e subscrevo.

# ELISABETH KHATER

JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL COMARCA DE LOANDA - PARANÁ. Rua Roma-920 - CEP - 87.900-000 – Loanda - Pr. Telefone (0xx44)425-1151 - Ramal 103.

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU – SEBASTIÃO BORGES MONTEIRO.

A Doutora – ELISABETH KHATER - MM. Juiz de Direito da Única Vara Criminal da comarca de Loanda, Estado do Paraná F A Z S A B E R, a todos quantos o presente EDITAL virem, com o prazo de sessenta (60) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível I N T I M A R pessoalmente o réu SEBASTIÃO BORGES MONTEIRO, bi casado, lavrador, natural de Jacutinga - MG, filho de Francisco Borges Monteiro e de Maria Borges Monteiro, residente e domiciliado à época dos fatos na Avenida Raul Senas de Matos, s/nº, em Porto Rico, nesta comarca, atualmente em lugar incerto. Pelo presente I N T I M A - O da r. sentença proferida nos autos de Ação Penal sob nº 26/86, em que o mesmo é réu, em tramite por este Juízo, a qual julgou extinta a punibilidade do réu pela prescrição da pretensão executória do Estado e de-terminou o arquivamento dos autos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Loanda, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu Languer Champam, Escrivão Criminal que digitei e subscrevo.

> ELISABETH KHATER Juiz de Direito.

# Londrina

IUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITAÇÃO DE ARMANDO FERNANDES, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ARMANDO FERNAN-DES, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob n 001633/2002 de DIVORCIO LITIGIOSO, proposta por MAR-LI APARECIDA RODRIGUES FERNANDES contra ARMAN-DO FERNANDES, com fundamento no art. 226 paragrafo 6º C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de ARMANDO FERNANDES, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu, \_\_ (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

CARLOS MAURICIO FERREIRA

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE INTIMAÇÚO DE JOAO LUIS DAMASCE-NO e IVANI DOS SANTOS DAMASCENO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA Juiz de Direito de Direito, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente de Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram, especialmente a JOAO LUIS DAMAS-CENO e IVANI DOS SANTOS DAMASCENO, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Ju-ízo e Cartório se processam os autos sob 001805/1999, de NVEST.DE PATER.C/C ALIMENTOS proposta por JOAO LUIS AMASCENO e IVANI DOS SANTOS DAMASCENO contra JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de JOAO LUIS DAMASCENO e IVANI DOS SANTOS DAMASCENO, foi expedido o presente edital ficando o mesmo devidamente INTIMADO, para que querendo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dê andamento nos autos acima mencionado, através de seu advogado, sob pena de extinção. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2.002. Eu \_\_\_\_(Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.-

#### CARLOS MAURICIO FERREIRA Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARCOS ROSSINI DA SILVA JUNIOR, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA)

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele

tiverem, especialmente a MARCOS ROSSINI DA SILVA JU-NIOR, residente e

domiciliado(a) em lugar incerto e nÔo sabido, que por este Juízo e Cartório se

essam os autos sob nº 001534/1998 de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, proposta por CARLA APARECIDA NAN-TES e NELIA DOLORES CARVALHO contra MARCOS ROS-SINI DA SILVA, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de MARCOS ROSSINI DA SIL-VA JUNIOR, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para integrar a lide e querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente aç\u00f3o, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, den tro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 Edif. do Fórum. Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu,

(Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

# CARLOS MAURICIO FERREIRA

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITAÇÚO DE MILTON DAMACENO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a MILTON DAMACE-NO, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 001749/2002 de HOMOLOGACAO DE ACORDO, proposta por GEISSY ANNE MORAES MIRANDA, MARISA FERREI-RA DE MORAES e PRISCILA MORAES DAMACENO contra MILTON DAMACENO, com fundamento no art. 226 paragrafo 6º C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de MILTON DAMACENO, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CI-TADO, para guerendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por ver-dadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu, ndo Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

#### CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITAÇÃO DE JOAO GARCIA PASSOS NETO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele

tiverem, especialmente a JOAO GARCIA PASSOS NETO, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e n\hat{O}o sabido, que por este Juízo e Cart\hat{O}rio se processam os autos sob n\hat{O} 000017/ 2002 de SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA, proposta po GENILDA DO ESPIRITO SANTO GARCIA contra JOAO GARCIA PASSOS NETO, com fundamento no art.226 paragrafo 6° C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de JOAO GARCIA PASSOS NETO, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina. Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu, \_ (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

## CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CITAÇÃO DE SEBASTIAO ROSA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a SEBASTIAO ROSA, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 001769/ 2002 de CONVERSAO DE SEPAR.EM DIVORC., proposta por ELIANA DA SILVA SANTOS contra SEBASTIAO ROSA. com fundamento no art. 226 paragrafo 6º C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de SEBASTIAO ROSA, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2.002. Eu, (Fernando Dias), Funcionário Juramenta-

# CARLOS MAURICIO FERREIRA

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIO CORREIA DE ANDRADE, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM, Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ANTONIO CORREIA DE ANDRADE, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 001762/2002 de DIVORCIO LITIGIOSO, proposta por IZALTINA GOMES ANDRADE contra ANTONIO CORREIA DE ANDRADE, com fundamento no art. 226 paragrafo 6° C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de ANTONIO CORREIA DE ANDRADE, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CI-TADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por ver-dadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu. (Ferndo Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

### CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITAÇÚO DE JOSE BENEDITO DOS SANTOS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM, Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele onhecimento tiverem, especialmente a JOSE BENEDITO DOS SANTOS, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 001753/2002 de DIVORCIO LITIGIOSO, proposta por JO-SEFA MARIA DOS SANTOS contra JOSE BENEDITO DOS SANTOS, com fundamento no art. 226 paragrafo 6º C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especi-almente de JOSE BENEDITO DOS SANTOS, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para uerendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apre-

entada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu,

Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví

# CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMμLIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ CARVALHO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele

tiverem, especialmente a VALDECI JOSE DE CARVALHO, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 001836/ 2002 de CONVERSAO DE SEPAR.EM DIVORC., proposta por SONIA APARECIDA PAULINO contra VALDECI JOSE DE CARVALHO, com fundamento no art. 226 paragrafo 6º C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados. especialmente de VALDECI JOSE DE CARVALHO, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITA-DO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2.002. Eu, \_ (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

#### CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMµLIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM, Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele

tiverem, especialmente a JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SAN-

domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se

sam os autos sob nº 001885/2002 de CONVERSAO DE processam os autos sob nº 001885/2002 de CONVERSAO DE SEPAR.EM DIVORC., proposta por VALDIRA TERNIVSKI contra JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, com fundamento no art. 226 paragrafo 6° C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de JOSE CAR-LOS RIBEIRO DOS SANTOS, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 -Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2.002. Eu, \_\_\_\_\_ (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

#### CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele cimento tiverem, especialmente a JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, residente e omiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 001904/2002 de DIVORCIO LITIGIOSO, proposta por IZAURA MARCILIA DE OLIVEIRA contra JOSE FRANCIS-CO DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 226 paragrafo 6º C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CI-TADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu, \_\_\_\_ (Fer nando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

> CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITAÇÃO DE HENRIQUE DOMINGOS ARASAKI, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento

tiverem, especialmente a HENRIQUE DOMINGOS ARASAKI, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 001905/ 2002 de ANULACAO DE CASAMENTO, proposta por LUCI-NEIA CRISTINA TOLEDO ARASAKI contra HENRIOUE DOMINGOS ARASAKI, com fundamento no art. 226 paragrafo 6° C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de HENRIQUE DOMINGOS ARA-SAKI, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu, (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e

#### CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CITAÇÃO DE BRANDALY SIZELDA LEMOS GEHLEN, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc., FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele

tiverem, especialmente a BRANDALY SIZELDA LEMOS GEHLEN, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se

processam os autos sob nº 001933/2002 de CONVERSAO DE SEPAR.EM DIVORC., proposta por JOSE CARLOS DE LIMA contra BRANDALY SIZELDA LEMOS GEHLEN, com fundamento no art. 226 paragrafo 6º C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de BRAN-DALY SIZELDA LEMOS GEHLEN, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuia defesa deverá ser apresentada. dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2.002. Eu, \_\_\_ (Fernando Dias), Funcionário juramentado, o digitei e subscreví.

#### CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITACÚO DE GENIVALDO PARENTE DA SILVA e, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele

tiverem, especialmente a GENIVALDO PARENTE DA SILVA

domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Ju-

ízo e Cartório se

processam os autos sob nº 001964/2002 de DIVORCIO LITI-GIOSO, proposta por YVONE FURTOSO DA SILVA contra GENIVALDO PARENTE DA SILVA e, com fundamento no art. 226 paragrafo 6° C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de GENIVALDO PAREN-TE DA SILVA e, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumirse aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) reque-rente, cuja defesa verá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta dade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002 (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e bscreví.

> RLOS MAURICIO FERREIRA IZ DE DIREITO

JUUZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMμLIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CITAÇÃO DE FATIMA APARECIDA CARRACIALLI, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele

tiverem, especialmente a FATIMA APARECIDA CARRACI-ALLI, residente e

domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se

processam os autos sob nº 001973/2002 de CONVERSAO DE SEPAR.EM DIVORC., proposta por NIVALDO FERREIRA contra FATIMA APARECIDA CARRACIALLI, com fundamento no art. 226 paragrafo 6º C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de FATIMA APARECIDA CARRACIALLI, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu, \_\_\_(Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

# CARLOS MAURICIO FERREIRA

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSE CARLOS ROQUE SIQUEIRA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

comicemento de control de la JOSE CARLOS ROQUE SIQUEIRA, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 001975/ 2002 de DIVORCIO LITIGIOSO, proposta por VANIA KONO SIQUEIRA contra JOSE CARLOS ROQUE SIQUEIRA, com fundamento no art. 226 paragrafo 6° C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de JOSE CARLOS ROQUE SIQUEIRA, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu, \_ \_\_ (Fernando Dias), Funcionár Juramentado, o digitei e subscreví.

#### CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA E LONDRINA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CITAÇÃO DE ANGELO APARICIO BOTINE, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele

tiverem, especialmente a ANGELO APARICIO BOTINE, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 001999/ 2002 de CONVERSAO DE SEPAR.EM DIVORC., proposta por CLELIA DA PENHA ALEXANDRINO contra ANGELO APARICIO BOTINE, com fundamento no art. 226 paragrafo 6° C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de ANGELO APARICIO BOTINE, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CI-TADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze)

dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu, (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e

### CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITAÇÚO DE GERVASIO ALVES DE OLIVEIRA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc., FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a GERVASIO ALVES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 002012/2002 de CONVERSAO DE SEPAR.EM DIVORC., proposta por EUNICE BORGES DE OLIVEIRA contra GER-VASIO ALVES DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 226 paragrafo 6º C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de GERVASIO ALVES DE OLIVEIRA, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina. Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu, \_ (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

#### CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITAÇÃO DE APARECIDA DAS DORES CASTILHO BRIENZO, COM O PRAZO DE 30

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc., FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a APARECIDA DAS DORES CASTILHO BRIENZO, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 002036/2002 de DIVORCIO LITI-GIOSO, proposta por JAIME ISRAEL BRIENZO contra APA-RECIDA DAS DORES CASTILHO BRIENZO comfundamen-to no art. 226 paragrafo 6° C.F., para que chegue ao conheci-mento de todos os interessados, especialmente de APARECI-DA DAS DORES CASTILHO BRIENZO, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina. Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu, \_ (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

#### CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA DO CARMO OLIVEIRA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele

tiverem, especialmente a MARIA DO CARMO OLIVEIRA residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 002050/ 2002 de CONVERSAO DE SEPAR.EM DIVORC., proposta por ITAIR DE MELO LOURENCO contra MARIA DO CAR-MO OLIVEIRA, com fundamento no art. 226 paragrafo 6º C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de MARIA DO CARMO OLIVEIRA, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITA-DO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa de-verá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif, do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu, \_\_ (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

### CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANA. EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS ADEMIR ALVES DIAS E AQUILES ALVES DIAS, COM PRAZO DE VINTE DIAS.
HERDEIROS: ADEMIR ALVES DIAS, brasileiro, solteiro,

maior, AQUILES ALVES DIAS, brasileiro, casado com LEO-NOR BATISTA DIAS, ora em lugar incerto e não sabido. PROCESSO: de nº 000516/2001 de ARROLAMENTO em de corrência dos bens deixado pelo falecimento de ALVARINA DIAS ALVES, falecida no dia 08 de março de 2001, onde figura como herdeiros AMILTON ALVES DIAS, ALMENTINA DIAS DE SOUZA, JOSE ALVES DIAS, ADILSON ALVES DIAS, AUGUSTO GILMAR ALVES FERNANDES, ADEMIR ALVES DIAS. AOUILES ALVES DIAS. OS VALDO RODRI-GUES FILOMENA

RODRIGUES DE CARVALHO, JOSE ANTONIO DA SILVA

VALDIR RODRIGUES DA SILVA, ODILIA RODRIGUES ROCHA, CARLITO RODRIGUES DA SILVA, CACILDA RODRIGUES DA NOBREGA, NILVA ALVES DIAS, JOAO ALVES DIAS, ANTONIO ALVES DIAS FILHO, OLINDA ALVES FERNANDES, MARINES ALVES DIAS, ALICE AL-VES DIAS CORDEIRO e MARIA ALVES DIAS PASOUA-LATO. OBJETIVO: para no prazo de dez (10) dias, contados do prazo de dilação do presente edital, habilitem-se no processo e manifestem-se nofeito, através de advogado,devidamente constituído,sob pena de lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 08 de agosto de 2.002. Eu (a) (TANIA SOARES FELIZARDO), ESCRIVA, o fiz digitar e subscrevi

(a) CELSO SEIKITI SAITO -Juiz de Direito.

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE INTIMACÍO DE CAMILA FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO e IVANY FERREIRA DOS SANTOS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA Juiz de Direito de Direito, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente de Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele

tiveram, especialmente a CAMILA FERNANDA DOS SAN-TOS ARAUJO e IVANY FERREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob 000434/2000, de EXECUCAO DE ALIMENTOS proposta por CAMILA FER-NANDA DOS SANTOS ARAUJO e IVANY FERREIRA DOS SANTOS contra MARCOS FERRAZ DE ARAUJO, para que ie ao conhecimento de todos os interessados, espe AMILA FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO e IVANY FERREIRA DOS SANTOS, foi expedido o presente edital ficando o mesmo devidamente INTIMADO, para que querendo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dê andamento nos autos acima mencionado, através de seu advogado, sob pena de extinção. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2.002. Eu\_\_(Fernando Dias), Funcionário

Juramentado, o digitei e subscreví.-

# CARLOS MAURICIO FERREIRA

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CITAÇÚO DE MARCIA ALVES PEREIRA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento

tiverem, especialmente a MARCIA ALVES PEREIRA, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 000715/2002 de GUARDA E RESPONSABIL. DE MENOR, proposta por CLO-VIS ROSA PEREIRA e ALZIRA ROSA PEREIRA contra MARCIA ALVES PEREIRA, o requerente foi casado com a requerida, desta união adveio uma filha nascida em 07/08/1998, a qual residia no Japão, com os pais que ali estavam trabalhando, tendo em vistas as dificuldades que a criança vinha enfrentando naquele país, em 27/07/2000, a requerida entregou a criança à guarda dos avós paternos no Brasil, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de MAR-CIA ALVES PEREIRA, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cida-de e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 27 de novembro de 2.002. Eu, \_ \_ (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

# CARLOS MAURICIO FERREIRA

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMμLIA E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVANDRO SPARTACUS PEREIRA DE BARROS e JOAQUINA PEREIRA DE BARROS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA Juiz de Direito de Direito, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente de Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele

iveram, especialmente a EVANDRO SPARTACUS PEREIRA DE BARROS e JOAQUINA PEREIRA DE BARROS, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob 000106/1999, de REVISIONAL DE CLAUSULAS proposta por EVANDRO SPARTACUS PEREIRA DE BARROS e IOAOUINA PEREI-RA DE BARROS contra ERNESTINO PEREIRA BARROS,

para que chegue ao conhecimento de

todos os interessados, especialmente de EVANDRO SPARTA CUS PEREIRA DE BARROS e JOAOUINA PEREIRA DE BARROS, foi expedido o presente edital ficando o mesmo de-vidamente INTIMADO, para que querendo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dê andamento nos autos acima mencionado através de seu advogado, sob pena de extinção. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 26 de novembro de 2.002. Eu\_\_\_\_\_(Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.-

# CARLOS MAURICIO FERREIRA

# JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecido tiverem ou interessar possa, que o átrio do Fórum serão levados à praca os bens penhorados, da seguinte forma: PROCESSO EXECUCAO DE ALIMENTOS Nº 001097/2000, que FLAVIA RODRIGUES PASSOS move contra EDMILSON LOPES PASSOS.

DATA DA 1º PRAÇA dia 03/02/2003, às 14:00 horas pelo lanço superior ao da avaliação. DATA DA 2º PRAÇA dia 17/02/ 2003, às 14:00 horas pelo lanço oferecido, desprezando-se preço vil, ficando transferidos para o dia útil, às mesmas ho não haja expediente forense naquelas datas. DECRIÇÚO DO BEM: 50% (cinquenta por cento) do imóvel, o qual contém 01 (uma) sala dois ambientes, 03 (três) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) despensa, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de externa coberta, tudo em bom estado de o e conservação. ALIA-ÇÚO DO BEM: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) LOR DO DÉ-BITO: R\$ 22.147,58 DEPOSITO: requerente US: financia-

TIMAÇÃO Fica por meio do presente edital, devidamente in-

MILSON LOPES PASSOS, das designações supra, caso não tenha sido encontrada pessoalmente para sua intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa ignorância, expediu-se o presente edital que será fixado no trio do Fórum e publicado pela imprensa na forma da Lei. Londrina 12 de dezembro de 2.002. Eu \_ \_\_(Fernando Dias), Funcionário juramentado, fiz digitar e subscreví.

# CARLOS MAURICIO FERREIRA

# JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITAÇÃO DE WALTER LUIZ ACCORIN-TE, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA MM Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento

tiverem, especialmente a WALTER LUIZ ACCORINTE, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 001289 2002 de REVISIONAL DE ALIMENTOS, proposta por VA-NESSA FARIA ACCORINTE, CAMILA FARIA ACCORIN-TE e ROSANGELA PINHEIRO FARIA DORTAS contra WAL-TER LUIZ ACCORINTE, com fundamento no art. 226 paragrafo 6° C.F., para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de WALTER LUIZ ACCORINTE. foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamen CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif. do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu, (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscreví.

#### CARLOS MAURICIO FERREIRA JUIZ DE DIREITO

# JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA EDITAL DE CITAÇÚO DE WALTER LUIZ ACCORIN-TE, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele

tiverem, especialmente a WALTER LUIZ ACCORINTE, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 001290. 2002 de EXECUCAO DE ALIMENTOS, proposta por VANES-SA FARIA ACCORINTE, CAMILA FARIA ACCORINTE e ROSANGELA PINHEIRO FARIA DORTAS contra WALTER LUIZ ACCORINTE, com fundamento no art. 732, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de WALTER LUIZ ACCORINTE, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para que fique ciente que tem o prazo legal de 24:00 (vinte e quatro) horas, para efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 18.188,23

(DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E VIN-TE E TRES CENTAVOS), devidamente atualizado e acrescido das cominações, ou nomear bens a penhora, sob pena de pe-nhora em tantos bens quantos bastem para a garantia da execu-ção, cujo defesa deverá ser apresentada no prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edif, do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca d Londrina, Estado do Paraná, aos 12 de dezembro de 2.002. Eu, (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subs-

# CARLOS MAURICIO FERREIRA

#### JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE LONDRINA -ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE PRAÇA JUSTICA GRATUITA

O Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Família, Registros Públicos e Corregedoria do foro Extrajudicial, na forma da lei, etc..

Pelo presente faz saber a todos, que será levado à arrematação em primeira ou segunda praça, o bem penhorado nos autos nº 753/1997, Execução de Alimentos em que é exequente VAN-DRE SOSCIARELLI DALCIM E INDAIARA SOSCIARELLI DALCIM representado pela mãe CLEIDE APARECIDA SOS-CIARELLI e Executado ANTONIO BARBOSA DALCIM na

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 25 de fevereiro de 2003, às 14:00 horas, pelo maior lanço acima do valor da avaliação

SEGUNDA PRACA: Dia 25 de marco de 2003, às 14:00 horas, no átrio do Fórum, sito à Av. Duque de Caxias, 689, Edifício do Fórum, pela maior oferta desde que não seja por

LOCAL: no átrio do Fórum, sito à Av. Duque de Caxias, 689, Edifício do Fórum

PROCESSO: Autos de nº 753/1997, de ação de Execução de Alimentos em que VANDRE SOSCIARELLI DALCIM E IN-DAIARA SOSCIARELLI DALCIM rep. Pela mãe CLEIDE APARECIDA SOSCIARELLI move a ANTONIO BARBOSA

DESCRIÇÃO DO BEM: 1- Um terreno urbano, identificado como o lote 17, da quadra nº65, do Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira, com área total de 200,00m², com frente para a rua: Emilia Bravo Martins, titular das demais divimetragens e confrontações estampadas na matrícula nº140.730 do 2ºOfício de registro de Imóveis desta Comarca Referido Imóvel, possui topografía acidentada(gradativo aclive), predominantemente calçado em concreto, contendo ben-

a-Uma edificação em alvenaria, adequada para residência, com área total construída aproximada de 70,00m²(incluindo uma área de serviço e despensa externa), forrada internamente em madeira, anotando também a presença de laje(parcial), coberta com telhas de amianto, consistindo seu interior em:uma sala(piso ladrilho), uma cozinha(piso ladrilho), dois quartos(piso ladrilho), um banheiro(piso cerâmico/paredes revestidas em azule-jos), uma sala com banheiro(semi destruída), tudo em regular estado de uso e conservação.

Uma edificação em alvenaria(situada nos fundos), adequada para residência, com área total construída aproximada de 30,00m², forrada internamente em madeira, coberta com telhas de amianto, consistindo seu interior em:uma sala(piso ladrilho), uma cozinha(piso ladrilho), um quarto(piso ladrilho), um banheiro(piso ladrilho), tudo em regular estado de uso e con-

DEPÓSITO: Em mãos do SR.ANTONIO BARBOSA DAL-

AVALIAÇÃO: Avaliado em R\$ 21.500,00(vinte e um mil e

quinhentos reais), a avaliação procedida em 11/10/2002. INTIMAÇÃO: AD-CAUTELAM, ficam as partes Sr(a). CLEI-DE APARECIDA SOSCIARELLI e Sr(a). ANTONIO BAR-BOSA DALCIM, devidamente intimados da designação, para a realização dos praceamentos, no caso de não ser encontrado pessoalmente para a intimação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afi-xado no local de costume, no Fórum local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina. Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de 2002 Eu\_(Everaldo Caetano da Silva), Escrivã, que o digitei e subs-

#### MARCO ANTONIO MASSANEIRO JUIZ DE DIREITO

## JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE LONDRINA -ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE PRACA JUSTIÇA GRATUİTA

O Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Família, Registros Públicos e Corregedoria do foro Extrajudicial, na forma da lei, etc..

Pelo presente faz saber a todos, que será levado à arrematação em primeira ou segunda praça, o bem penhorado nos autos de carta Precatória nº 311/2002, CARTA PRECATÓRIA em que é exequente RENAN DIAS GARCIA representado pela mão MARIA IVETE DIAS e Executado ELIEZER SANTOS GAR-

PRIMEIRA PRACA: Dia 25 de fevereiro de 2003, às 15:00 horas, pelo maior lanço acima do valor da avaliaçã

SEGUNDA PRACA: Dia 25 de marco de 2003, às 15:00 ho-Edifício do Fórum, pela maior oferta desde que não seja por

LOCAL: no átrio do Fórum, sito à Av. Duque de Caxias, 689

Edifício do Fórum

PROCESSO: Autos de Carta Precatória nº 311/2002 de ação

de CARTA PRECATÓRIA em que RENAN DIAS GARCIA rep. Pela mãe MARIA IVETE DIAS move a ELIEZER SAN-TOS GARCIA.

DESCRIÇÃO DO BEM: A- Um Aparelho de som marca FRAH, modelo HS5900, composto de duplo deck, toca discos, rádio AM/FM, além de duas caixas de som modelo HT806, em regular estado de conservação e funcionamento. B- Um aparelho televiso marca SHARP, 14", modelo OSD ON

SCREEN DISPLAY, em bom estado de conservação e funcio-

C- Um jogo de sofá em tecido, cores listradas, composto de duas peças respectivamente com dois e três lugares, apresentados isolados rasgos, em regular/ruim estado de uso e con-

DEPÓSITO: Em mãos do SR.ELIEZER SANTOS GARCIA. AVALIAÇÃO: Avaliado em R\$ 300,00(trezen liação procedida em 12/09/2002.

INTIMAÇÃO: AD-CAUTELAM, ficam as partes Sr(a). MA-RIA IVETE DIAS e Sr(a). ELIEZER SANTOS GARCIA, devidamente intimados da designação, para a realização dos prace-amentos, no caso de não ser encontrado pessoalmente para a intimação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de cos-tume, no Fórum local e publicado na forma da lei, Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de 2002. Eu\_\_(Everaldo Caetano da Silva), Escrivã, que o digitei e subscrevi.

#### MARCO ANTONIO MASSANEIRO JUIZ DE DIREITO

# Mallet

## Juízo de Direito da Comarca de Mallet - Estado do Paraná Edital de Citação com Prazo de 30 dias de ELOI VISNIEWSKI e LUZIA VISNIEWSKI e seus respectivos cônjuges e herdeiros

A Doutora VANESSA DE SOUZA CAMARGO MMª Juíza de Direito desta Comarca de Mallet, Estado do Paraná, na forma da Lei. e.. ...t... ..c.

Faz Saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, os autos de Ação de Arrolamento, sob nº 17/2002em que é inventariante DILAIDE VISNIEWSKI, face o finamento de CATARINA POTOCHOSKI, no valor de R\$ 5,000,00 (cinco mil reais), no qual é advogada da inventariante e demais herdeiros a Dra. Daniela Vanessa Tomelin Flenik. É o presente para a fim de Citar ELOI VISNIEWSKI e LUZIA VISNIEWSKI. seus cônjuges e herdeiros, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos do inventário e partilha no feito encimado, habilitando-se nos autos, no prazo legal, fazendo-se repre-sentar através de profissional habilitado. Ficando advertidos de que a falta de habilitação no feito, no prazo legal, implicará nas penalidades previstas em lei. E para que futuramente não se alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Mallet, Estado do Paraná, aos 23 de outubro de 2.002. Eu, \_\_ Edison Ganzert, Escrivão que o subs

> VANESSA DE SOUZA CAMARGO JUÍZA DE DIREITO

# Manoel Ribas

# JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MANOEL RIBAS ESTADO DO PARANÁ DIREÇÃO DO FÓRUM

Autos nº 004/2000, de Concurso Público para o Provimento de um cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná.

II – Dispositivo
Em face do exposto, preenchidos os requisitos legais, confirmo a inscrição e habilitação do candidato Marcos Henrique Hornung, classificado em quarto lugar, considerando-o apto para assumir o cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Manoel Ribas-PR. P.R.I.Decorridos cinco dias da publicação, não havendo recurso, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho da Magistratura, nas vinte e quatro horas seguintes, conforme artigo 51 do Regulamento do Concurso

Manoel Ribas, 09 de dezembro de 2002.

Adriana Marques dos Santos Ossipi Juíza de Direito

# Maringá

#### EDITAL DE CITAÇÃO - COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Cartório da Quinta Vara Cível da Comarca de Maringá - Pr, tramitam os autos

Processo nº 000168/2002, de COBRANCA -RITO ORDINA-

Requerente: BANCO BOA VISTA INTERATLANTICO S/A Requerida: TAMARA SERVIÇOS TECNICOS S/C LTDA e IOSE LUIZ SANDER

Objeto: CITAÇÃO dos requeridos TAMARA SERVIÇOS TEC-NICOS S/C LTDA CGC/078.186.517/0001-04 e JOSE LUIZ SANDER CPF/234.938.289-34, atualmente e, lugar ignorado

para querendo, no prazo de quinze (15) dias, responder(em) a presente ação, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelos autores, tudo nos termos e de acordo com o despacho proferido nos autos acima referidos. 'Alegações do(s) Autor(es): BANCO BOA-VISTA INTERATLÂNTICO S/A propõe ACÃO ORDINÁRIA ntra TÂMARA SERVIÇOS TÉCNICOS S/C LTDA e JOSÉ LUIZ SANDER. 1.O banco autor é credor da firma devedora e de seu devedor solidário por força de quatro contratos de Des-conto de Títulos (duplicatas) representados pelos respectivos Borderos de Títulos Descontados a saber: Contrato no. 1066550-3, firmado aos 15/02/2001, com vencimento em 09/04, 16/04 e 23/04 de 2001 e com taxa pré fixada de 2,10% ao mês; Contrato no. 1082852, firmado aos 15/03/2001, com vencimento em 08/05, 15/05 e 22/05 de 2001 e com taxa pré-fixada de 2,20% ao mês; Contrato de 1091154-3, firmado aos 02/04/2001, com vencimento em30/04, 02/05 e 08/05 de 2001 e com taxas pré fixada e juros de 2,20% ao mês; e contrato no. 1091938-9, firmado aos 03/04/2001, com vencimento aos 08/05 de 2001 e com taxa pré – fixada de juros de 2.20% ao mês, cujos títulos estão devidamente identificados nos anexos quadros demonstrativos dos saldos devedores de cada um dos referidos contratos de desconto de duplicatas onde se informam os números das mesmas, não liquidadas pelos sacados, os seus vencimentos e valores atualizados, e cujo saldo devedor total alcançou em 25/012002 o importe de R\$ 98.367,46. 2. Com o inadim-plemento das obrigações cambiais pelos sacados das duplicatas descontadas, o banco credor, que adiantou através do desconto bancário, em carater pro solvendo, os valores creditados na conta corrente no. 60000322-5, da agência 044, da empresa devedora, passou a deter como endossatário, o direito de regresso, ora exercido mediante a competente ação de cobrança para reaver o valor atualizado do que descontou. Dá-se a causa o valor de R\$ 98.367,46 (a) José Plinio Silva – Advogado. MARINGÁ, em 17 de outubro de 2.002.- Eu, \_\_, BEL. MAR-LENE MARQUESINI, ESCRIVĂ, o digitei e subscrevi.

# LIÉJE A. S. GOUVÊIA BONETTI A. S. GOUYE... JUIZ DE DIREITO R\$270,00-NF 67694

# EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERI-DO: CLOVIS PEREIRA DA SILVA com prazo de 45 dias.

# FAZ SABER a todos quanto o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que processam-se perante este Juízo e Cartório os termos dos autos nº 833/2002 de DIVÓRCIO LITI-GIOSO, em que é requerente Tereza Scatambulo Pereira da Silva, requerido Clóvis Pereira da Silva e, como consta nos autos que o requerido encontra-se em lugar ignorado, é o pre-sente edital para a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, nos termos da petição inicial, que segue transcrita em sua síntese. A autora alega em síntese o seguinte: que o requerido está em lugar ig-norado; que não tiveram fihos, que não possuem bens, que a Autora pretende a decretação do divórcio. E para que o mesmo compareça em sala de audiências desta 1ª Vara de Família, no dia 12 DE FEVEREIRO DE 2003, ÀS 9:30 horas, para audiência de conciliação e. no dia 10 DE MARCO DE 2003, ÀS 15:00 horas, para audiência de instrução e julgamento. Ficando o mesmo ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial que não forem contestados, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da audiência de conciliação designada. Tudo de conformidade com o r. despacho do MM. Juiz. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente do requerido e, não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com cópias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixa-do neste fórum, no local de costume. Maringá, 30 de setembro

de 2002. Eu, Jefferson Xavier dos Santos, Escrivão, o digitei e JOSÉ CAMACHO SANTOS Juiz de Direito

# EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS: MIRALACTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICINIOS LTDA E LUIZ ANTONIO GODINHO PRAZO DESTE EDITAL: 20 DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. SÁ RAVAGNANI, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos sob n. 129/2001., ação de EXECU-ÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é Exeqüente: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., e executados: MIRA-LACTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICINIOS LTDA., E OUTROS. É o presente edital expedido para CITAÇÃO dos executados: LUIZ ANTÔNIO GODINHO e MIRALACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, Sr Luiz Antônio Godinho e, o(s) qual(is) encontra(m)se em lugar incerto, do inteiro teor da minuta da petição inicial, abaixo descrita e para no prazo legal de 24 (Vinte e quatro) horas, efetuar(em) o pagamento da dívida no montante de R\$ 33.431,83 (Trinta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), acrescido das cominações legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de penhora, em tantos quantos bastem para garantir a divida. RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL: EXMO.SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., Instituição Financeira de direito Privado, devidamente inscrita no CGC/MF sob n.º 60.942.638/0001-73 seu advogado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com fundamento no art. 585. Le II. do CPC, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL contra: MIRA-LACTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICINIOS LTDA.. inscrita no CGC/MF sob o n.º 85.082.790/0001-54; LUIZ AN-TONIO GODINHO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.494.427-03, e MARCO ANTONIO GALASSINI DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 170.816.109-00, consubstanciada nos as

pectos fáticos e jurídicos a seguir aduzidos: O Exeqüente é credor dos Executados da quantia de R\$ 33.431,83, representado pelo Contrato de financiamento de Capital de giro n.º 1943, celebrado entre as partes em 03 de novembro de 2000, bem como, pela Nota Promissória emitida pelo primeiro Executado, avalizada pelos segundo e terceiro Executados, vinculada ao Contato supra. Os Executados não honraram os compromissos assumidos, não o fazendo igualmente, quando instados a pagarem amigavelmente, tendo desta forma esgotados todos os mei-os de que o Exeqüente poderia dispor para receber o seu crédito. Assim é a presente para requerer se digne V. Exa., em mandar CITAR os Executados, para, no prazo de 24:00 h, pagarem a importância de R\$ 33.431,83, acrescida de juros de mora de 1,0% a.m., correção monetária de conformidade com a Lei 6.899/81, custas processuais, honorários advocatícios no percentual de 20% incidente sobre a dívida corrigida e demais cominações legais, sob pena de não o fazendo, lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para a integral satisfação do débito exequendo e demais despesas. A prova do alegado está contida nos documentos que instruem a presente ação. Dáesta contida nos decliniciones que instituen a presente açado. Dar-se à presente o valor de R\$ 33.431,83. Termos em que, P. Defe-rimento. Maringá. 08 de março de 2001. LUIZ EDUARDO VOLPATO, OAB/PR n.º 17.553. DESPACHO DO MM. JUIZ: A expedição de ofício à Receita Federal já encontradeferido às fls. 224. II - Defiro o pedido de fls. 240. III - Cise os Requeridos não encontrados pessoalmente, via edi-IV – Intime-se. Maringá, 25 de Outubro de 2002. (a.) SÁ RAVAGNANI - Juiz de Direito." E, para que ninguém no futuro venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.. DADO E PASSA-DO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 16 de dezembro de 2002. Eu,LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO, Escrivão Titular, digitei e subscrevi o presente. (CLAU-DIA H. SGUAREZI FRANZONI) - Emp. Juramentada.

SÁ RAVAGNANÍ Juiz de Direito

## EDITAL PARA CITAÇÃO DOS REQUERIDOS MIRALACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA., NAS PESSOAS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS SRS. LUIZ ANTONIO GODINHO. PRAZO DESTE EDITAL: 20 DIAS.

O EXMO. SR. DR. SÁ RAVAGNANI, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MA-

RINGÁ ESTADO DO PARANÁ NA FORMA DA LEL ETC FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos sob n. 130/2001 de ACÃO MONI-TÓRIA, em que é requerente: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., e requeridos: MIRALACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA., LUIZ ANTONIO GODINHO e MARCO ANTONIO GALASSINI DA SILVA. É o presente edital expedido para CITAÇÃO da requerida MIRALACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA., nas pessoas de seus representantes legais Srs. Luiz Antônio Godinho e Milton Tozim e LUIZ ANTONIO GODINHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da ação, do inteiro teor da petição inicial e r. despachos abaixo transcritos, e para no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, pagar a importância de R\$ 19.533,52 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), devidamente corrigido. isento de custas e honorários advocatícios ou, querendo, no prazo de 15 (QUINZE) embargarem a ação, independente de penhora, sob pena de conversão da ação em título executivo (art. 1.102, do CPC). Ficando ainda cientes de que não sendo embargada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente (conforme dispõe os artigos 285 - 2a. Parte e 319 do Código de Processo Civil). PETIÇAO INICIAL: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍ-VEL DA COMARCA DE MARINGÁ – ESTADO DO PARA-NÁ. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., CGC/MF sob o n.º 60.942.638/0001-73, por seu advogado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa, com fundamento no art. 1.102-a e sea presenta de V. L'Al, con Indidantion los dit. 1702-12 es quintes, do CPC, e demais dispositivos legais aplicáveis, propor a presente AÇÃO MONITÓRIA contra: MIRALACTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICINIOS LTDA., CGC/ MF sob o n.º 85.082.790/0001-54; LUIZ ANTONIO GODI-NHO, CPF/MF sob o n.º 056.494.427-03 e MARCO ANTO-NIO GALASSINI DA SILVA, CPF/MF sob o n.º 170.816.109-00, consubstanciada nos aspectos fáticos e jurídicos a seguir aduzidos: O Requerente celebrou com os Requeridos Contrato de Crédito Rotativo, Cheque Empresa, onde concedeu aos mesmos um crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e vinculou a Nota Promissória anexa, emitida pelo primeiro Requerido e avalizada pelo segundo e terceiro Requeridos. Os Requeridos não honraram os compromissos assumidos, não o fazendo igualmente, quando instados a pagar amigavelmente Assim sendo, requer-se digne V. Exa., nos moldes do art. 1.102b, do Código de Processo Civil, em determinar expedição do etente Mandado de Citação dos Requeridos, para no pra-e 15 dias proceda o pagamento da importância de R\$ 19.533,52 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), acrescido de correção monetária e juros na forma da lei, ou, querendo, ofereça embargos, sob as penas contidas nas cominações previstas em lei, tudo acrescido de correção monetária de conformidade com a Lei n.º 6.899/81, regulamentada pelo Decreto n.º 86.649/81, juros de mora de 0.5% a.m., honorários advocatícios a ser arbitrado por Vossa Excelência. A prova do alegado está contida nos documentos que instruem a presente ação. Dá-se à presente o valor de R\$ 19.533,52 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e cinqüenta e dois centavos). Termos em que, P. Deferimento. Maringá-PR, 08 de março de 2.001. LUIZ EDUARDO VOL-PATO - OAB/PR N.º 17.533. DESPACHO DE FLS. 30: "Citem-se para pagamento da quantia reclamada, isentos de custas e honorários, em 15 dias, ou embargarem a ação, em mesmo prazo, independente de penhora, sob pena de conversão do mandado em executivo. Em, 21/03/01. (a.) SÁ RAVAGNANI – Juiz de Direito", DESPACHO DE FLS, 54: "Defiro porque não há endereço certo. Cite-se por edital, com prazo de 20 dias. Em, 05/09/02. (a.) SÁ RAVAGNANI – Juiz de Direito". E, para

que ninguém no futuro venha a alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 6 de Novembro de 2002. Eu, LUIZ AFFON-SO FRANZONI FILHO, Escrivão Titular, digitei e subscrevi o presente, (CLÁUDIA H. SGUAREZI FRANZONI - Emp. Ju-

SÁ RAVAGANI Juiz de Direito

# Nova Londrina

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA LONDRINA/PR
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DE JOSÉ SEVERINO ALVES, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.-

Edital de CITAÇÃO de JOSÉ SEVERINO ALVES, atualmente em lugar incerto, para contestar a Ação de ADOÇÃO de sua filha T. A. L., nascida aos 27-08-1994, em Primavera/SP, Autos n.º 032/2002, que tramita por este Cartório do Cível Comércio e Anexos, sito à Av. Severino Pedro Troian, 601, Ed. do Fórum, movida por EDNEUZA NIZA DOS SANTOS. No prazo de 10 (dez) dias por escrito, indicar as provas a serem produzidas e oferecer desde logo o rol de testemunhas e docu-mentos, por intermédio de advogado. Fluirá o prazo a partir da publicação do presente na imprensa oficial (art. 158, "caput" do ECA). Teor do art. 159 do ECA: "Se a requerida não tiver possibilidade de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, poderá requerer, em Cartório, que lhe seja nomeado dativo, ao qual incumbirá a apresentação de resposta, contando-se o prazo a partir da intimação do despacho de nomeação", ficando desde logo <u>INTIMADO</u> para comparecer na sala das audiências do Fórum, endereço supra, no <u>dia 21</u> de Fevereiro de 2003, às 14:00 horas, ocasião em que será realizada audiência de instrução e julgamento, a fim de prestar depoimento pessoal, sob pena de se presumir confessados os fatos contra si alegados, caso não compareca ou, comparecendo, se recuse a depor. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial e afixado na forma da Lei <u>ADVERTÊNCIA</u>: Presumir-se-ão verdadeiros os fatos ar ticulados pelo autor se não contestados. Nova Londrina, 28 de novembro de 2002.- Eu, \_\_\_, Murilo Dourado Mathias - Funci-onário Juramentado que o fiz digitar e subscrevi.-

# FREDERICO MENDES JÚNIOR

# JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA

LONDRINA/PR
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MANOEL DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS.-

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido dos Autos n.º 482/2002, de INTERDIÇÃO, movida por MARIA DE LOURDES MAR-TINS em favor de MANOEL DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS, que por r. sentença de fls. 23/24, prolatada pelo MM Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. FREDERICO MENDES JÚNI-OR, em data de 20-11-2002, cujo decisório transitou em julgado em data de 06-12-2002, foi deferido o pedido inicial e, co ente decretada a <u>INTERDIÇÃO</u> do Requerido: <u>MA-</u> NOEL DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, sem profissão, CI-RG n.º 37.135.923-5, nascido aos 04-12-1961, natural de Nova Londrina/Pr, filho de Vicente Pereira dos Santos e de Maria Tereza de Jesus, residente e domiciliado no Sítio Ouro Verde, Bairro do Quinze, no município de Mari-lena, nesta Comarca de Nova Londrina/Pr, nomeando-lhe como Curadora a Sra.: MARIA DE LOURDES MARTINS, brasileira, casada, lavradora, CI-RG n.º 3.780.078-3 PR, residente e domiciliada no mesmo endereço do interditado, tendo em vista que o laudo médico diagnosticou que o interditado é portador, de Patologia em estado crônico irreversível, de CID/10, n.º F79.1, doença mental irreversível, sendo total e permanentemente incapaz para os atos da vida civil (inclusive o trabalho) encontrando-se permanentemente incapaz para os atos da vida civil. Nova Londrina, 06 de Dezembro de 2002.- Eu, , Murilo Dourado Mathias, Funcionário Juramentado que o digitei e subs-

> FREDERICO MENDES JÚNIOR Juiz de Direito

# Paranavaí

#### Juízo de Direito Vara de Família e Anexos. Comarca de Paranavaí - Pr.

Edital nº 105/02 de Citação do requerido Clovis Pinto da Silva, expedido nos autos de nº 927/02 de Ação de Divórcio Direto, em que é Requerente Tânia Regina Oliveira da Silva.

O Doutor Emil Tomás Goncalves, MM. Juiz de Direito, na forma da lei.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos no inicio mencionados, afirmando a Suplicante na inicial aqui resumida: Que contraíram matrimônio em 14.04.1994; pelo regime de comunhão parcial de bens; Que desta união resultou o nascimento da 01 filha; Que a união durou apenas seis meses; Que a autora após a separação de fato a conviver com outra pessoa; Que a mesma perdeu

ontato com o requerido; Que o casal não possue bens e seren partilhados; Que da referida decisão que dissolveu a sociedade conjugal, transcorreu mais de um ano: Deu-se renúncia definitiva da vida em comum de forma espontânea e contínua. Fundamentou o pedido no art. 40 da Lei 6515/77. E, estando a Suplicada em lugar incerto, determinou o MM. Juiz a expedido presente, através do qual Citada fica para contestar o pedido, no prazo de 15 dias, advertindo-se-lhe de que não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela Suplicante (art. 285 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente em síntese o qual será afixa-da no local de costume do Fórum e publicada uma vez na im-prensa Oficial, na forma do art. 232, Parágrafo 2º do CPC... Paranavaí, 11 de dezembro de 2002.Eu,\_\_, (Marcos R.P.Fazolin), Escrivão a subscrevo e assino.

> Marcos Roberto Piperno Fazolin Escrivão

# Pato Branco

## Edital de Leilão e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, os bens do(s) executado(s): BONEPATO CONFECÇÕES LTDA.

VENDA EM (Leilão): dia 05/02/2.003, às 14:30 horas, por valor não inferior à importância da avaliação.

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato Branco-Pr.

PROCESSO: Autos sob número 124/2001 de Ação de Executivo Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Pública do Estado do Paraná e executado(s): Bonepato Confecções Ltda. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Uma máquina industrial OVER LOCK, marca PHUNNER, mo-

delo LF 236, completa com mesa e motor, avaliada em R\$ 550,00 (quinhentos e cincoenta reais).

Uma máquina p/costura reta marca YAMATA, modelo VC1-S, completa, com mesa e motor, avaliada em R\$ 650,00 (seiscentos e cincoenta reais).

AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em 16/07/2002, valor sujeito a atualização. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.116.77 (hum mil. cento e dezes-

seis reais e setenta e sete centavos), em 26/11/2001, valor su jeito a atualização, mais as custas processuais.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimados o Executado BO-NEPATO CONFECÇÕES LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, da data designada, caso não seja encontrado para sua intimação pessoal. Ônus: não consta nos autos

DEPOSITO: Em mãos do Executado Bonepato Confecções Ltda, na pessoa de seu Representante Legal, podendo ser encontrado na Rua Pioneiro Alberto Braun, n. 747, Bairro La Salle, Cep: 85.505-100, Pato Branco - Pr.

OBS: Caso seja feriado na(s) data(s) supra marcada(s), fica designado o primeiro dia útil subsequente Pato Branco, 20/11/2.002. Eu, . ...(Paulo Cesar Caruso), titu-

lar, o fiz digitar e subscrevi

#### Jederson Suzin Juiz de Direito

# Edital de Leilão e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, o(s) bem(ns) do(s) executado(s): PATOMOTOR COMÉRCIO E RETIFICA DE MOTORES LTDA, JOÃO DOMINGOS FER-RARINI E ELZIA ROSA S. FERRARINI.

VENDA EM PRIMEIRA (Leilão): dia 06/02/2003, às 14:00horas, por valor superior à importância da avaliação.
VENDA EM SEGUNDA (Leilão): dia 17/02/2.003, às 14:00ho-

ras, pelo maior lanço, observando o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil (Não será aceito lanço que, em segunda praça ou leilão, ofereça preço inferior "61%" ou seja

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum ocal, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato

PROCESSO: Autos sob n. 17/2000 e apensos 45/99, 52/2000 de Ações de Executivo Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Pública do Estado do Paraná e executado(s): Patomotor Comércio e Retifica de Motores Ltda e outros

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um balanceador eletrônico de virabrequim, de marca WATÉC-NICA, funcionando normalmente e instalado na empresa. AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação

de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), em 02/09/ 2002, valor sujeito a atualização.

VALOR DA DÍVIDA: R\$. 7.115,78 (sete mil, cento e quinze reais e setenta e oito centavos), em 30/09/2002, valor sujeito a

atualização, mais as custas processuais.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado(a)(s) o(a)(s)

Executado(a)(s): PATOMOTOR COMÉRCIO E RETIFICA DE

MOTORES LTDA, JOÃO DOMINGOS FERRARINI E EL
ZIA ROSA S. FERRARINI, das datas designadas, caso não seiam encontrados para suas intimações pessoais. ÔNUS: não consta nos autos.

DEPOSITO: Em mãos da Executada Patomotor Comércio e

Retifica de Motores Ltda na pessoa de seu Representante Sr. José Luís Soares Ferrarini, o qual pode ser encontrado na Rua Visconde de Guarapuava, n. 40, Pato Branco – Pr.

OBS: Caso seja feriado nas datas supra marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente.

Pato Branco, 10/12/2.002. Eu, . ...(Paulo Cesar Caruso), titu-

lar, o fiz digitar e subscrevi.

JEDERSON SUZIN

#### Edital de Leilão e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, o(s) bem(ns) do(s) executado(s): A L. PARIZOTTO & CIA LTDA. VENDA EM PRIMEIRA (Leilão): dia 03/02/2003, às 14:45ho-

ras, por valor superior à importância da avaliação. VENDA EM SEGUNDA (Leilão): dia 14/02/2.003, às 14:45horas, pelo maior lanço, observando o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil (Não será aceito lanço que, em segunda praça ou leilão, ofereça preço inferior "61%" ou seja

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato Branco-Pr

PROCESSO: Autos sob n. 148/98 de Ação de Execução Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Nacional e executado(s): A L zotto & Cia Ltda

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

Um terminal telefônico de prefixo nº (46) 224-6901, em nome de A L Parizotto e Cia Ltda, vinculado ao contrato junto à Te-lepar sob nº 0201-05621-6, o qual é avaliado em R\$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos).
Trinta pares de calças jeans masculinas, em vários tamanhos e

modelos, avaliadas em R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cincoenta reais).

Trinta camisas masculinas em vários tamanhos e modelos, avaliadas em R\$ 1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais). Trinta pares de sapatos femininos, social, varias marcas e modelos, avaliados em R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).

Trinta pares de sapatos masculinos, social, tamanhos, modelos e cores diferentes, avaliados em R\$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais).

AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação de R\$ 5.867,70 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), em 06/11/2002, valor sujeito a atualização. VALOR DA DÍVIDA: R\$. 4.720,97 (quatro mil, setecentos e vinte reais e noventa e sete centavos), em 07/10/2002, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado(a)(s) o(a)(s)

Executado(a)(s): A L PARIZOTTO & CIA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, das datas designadas, caso não seja encontrado para sua intimação pessoal.

OBSERVAÇÃO: Os bens acima descritos arrematados de forma parcelada em até 30 (trinta) vezes, sendo que os valores das parcelas serão reajustadas mensalmente pela taxa SELIC. Ressalta-se que o parcelamento cirgir-se-á ao débito exequendo, de maneira que valor excedente deverá ser depositado a vista pelo arrematante, para que possa ser levantado pelo executado. Observa-se que os bens ficará gravado por hipoteca, alienação fiduciária ou penhor em favor da União. No ato da arrematação deverá ser depositado a primeira parcela, já como início de pagamento. Vencendo-se a segunda no dia correspondente do mês seguinte ao da expedição da carta de arrematação, e para o caso de inadimplência, será rescindo o parcelamento e acrescido de multa no valor de 50% do valor do saldo devedor, o qual será inscrito em divida ativa.

ÔNUS: não consta nos autos. DEPOSITO: Em mãos da Executada A L Parizotto & Cia Ltda, na pessoa de seu Representante legal, o qual pode ser encontrado na Rua Tapajós, n. 200, Centro, Pato Branco - Pr

OBS: Caso seja feriado nas datas supra marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente

Pato Branco, 20/11/2.002. Eu, ...(Paulo Cesar Caruso), titular, o fiz digitar e subscrevi

## JEDERSON SUZIN Juiz de Direito

# Edital de Praça e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, o(s) bem(ns) do(s) executado(s):

C D SUDOESTE DISTRIBUIDORA LTDA.

VENDA EM PRIMEIRA (Praça): dia 03/02/2003, às 15:00horas, por valor superior à importância da avaliação.

VENDA EM SEGUNDA (Praça): dia 14/02/2.003, às 15:00horas, pelo maior lanço, observando o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil (Não será aceito lanço que, em segunda praça ou leilão, ofereça preço inferior "61%" ou seja preço vil).

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato

PROCESSO: Autos sob n. 24/99 de Ação de Executivo Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Pública do Estado do Paraná e executado(s): C D Sudoeste Distribuidora Ltda.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

Lote de n. 02 da quadra n. 10 com 360,00m², o qual confronta-se ao Norte com o lote n. 01 com 20,00m; ao Sul com o lote n. 15 com 20 00m; a o Leste com o lote n 15 com 18 00m e a Oeste com a Avenida Tupy com 18,00m, terreno na área central da cidade, com todas as redes públicas, terreno plano, tudo de conformidade com o contido na matrícula sob n. 18 552, o qual é avaliado por R\$ 250.000,00 (duzentos e cincoenta mil reais). Um prédio em alvenaria com loia comercial na parte de baixo com 360,00m², mais uma sobre loja com 200,00m² com cinco portas, com 18m de testada, toda em piso cerâmico de primeira, contendo três banheiros, loja e sobreloja, mais um andar com 360,00m², o qual é composto de oito salas, quatro banheiros, corredor, sala de espera, piso polido, aberturas em ferro, cuja construção é avaliada em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação

de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), em 28/08/2002, valor sujeito a atualização.
VALOR DA DÍVIDA: R\$. 4.627,17 (quatro mil, seiscentos e

vinte e sete reais e dezessete centavos), em 30/09/2002, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado(a)(s) o(a)(s) Executado(a)(s): C D SUDOESTE DISTRIBUIDORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, das datas designadas, caso não seja encontrado para sua intimação pessoal. ÔNUS: junto ao Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A,

nos autos sob n. 13/98, 574/96 e 37/99 da 1ª Serventia Cível e autos 32/99 da 2ª Serventia Civel desta Comarca.

OBSERVAÇÃO: Quanto aos débitos fiscais os interessados em arrematar os bens, deverão verificar junto a esta Serventia.
DEPOSITO: Em mãos da Executada C D Sudoeste Distribuidora Ltda, na pessoa de seu Representante Legal Sr. Florentino Petrycoski, o qual pode ser encontrado na Avenida Tupi, n. 2325, Centro, Pato Branco – Pr.

OBS: Caso seja feriado nas datas supra marcadas, fica designa-

do o primeiro dia útil subsequente. Pato Branco, 20/11/2.002. Eu, . ....(Paulo Cesar Caruso), titular, o fiz digitar e subscrevi.

#### JEDERSON SUZIN Juiz de Direito

## Edital de Praça e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, o(s) bem(ns) do(s) executado(s): JOÃO WANDERLEI M. SILVEI-SUA ESPOSA, se casado for.

VENDA EM PRIMEIRA (Praca): dia 03/02/2003, às 14:00horas, por valor superior à importância da avaliação. VENDA EM SEGUNDA (Praça): dia 14/02/2.003, às 14:00h

ras, pelo maior lanco, observando o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil (Não será aceito lanço que, em segunda praça ou leilão, ofereça preço inferior "61%" ou seja

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato

PROCESSO: Autos sob n. 67/95 de Ação de Execução Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Pública do Municipio de Pato Branco e executado(s): Wanderlei M. Silveira.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

Lote de n. 18 da quadra n. 960, com 600,00m<sup>2</sup>, terreno plano, localizado na Rua Gonçalves Dias, tudo de conformidade com a transcrição n. 16.984, fl. 177, do livro 3-0, o qual confrontase ao Norte com o lote n. 03, ao Sul com o lote n. 17, a Leste com a Rua Gonçalves Dias e a Oeste com o lote n. 19, com as redes de água, luz e telefone, com a rua frontal contendo pedras irregulares.

AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avalia de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), em 23/10/2002, valor sujeito a atualização

VALOR DA DÍVIDA: R\$. 1.956,04 (hum mil, novecentos cincoenta e seis reais e quatro centavos), em 02/07/2001, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado(a)(s) o(a)(s)

Executado(a)(s): JOÃO WANDERLEI M. SILVEIRA E SUA ESPOSA, se casado for, das datas designadas, atualmente em lugar incerto e não sabido.

ÔNUS: não consta nos autos

OBSERVAÇÃO: Quanto aos débitos fiscais os interessados em arrematar o bem deverão verificar junto a esta Serventia.

DEPOSITO: Em mãos do Depositário Público Sr. Dirso Antonio Veronese, o qual pode ser encontrado na Travessa Goiás, n. 55, Fórum, Pato Branco - Pr.

OBS: Caso seja feriado nas datas supra marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente.

Pato Branco, 20/11/2.002. Eu, ...(Paulo Cesar Caruso), titular. o fiz digitar e subscrevi.

#### JEDERSON SUZIN Juiz de Direite

# Edital de Leilão e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, os bens do(s) executado(s): REJANE CEREX FAÉ VARASCHIN

VENDA EM (Leilão): dia 05/02/2,003, às 15:00 horas, por valor não inferior à importância da avaliação.

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato

PROCESSO: Autos sob número 85/97 de Ação de Executivo Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Pública do Estado do Paraná e executado(s): Rejane Cerex Faé Varaschin. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

Ø(01) Um aparelho de televisão, à cores, 14 polegadas, marca Philips, em bom estado de conservação.

AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em 15/07/2002, valor sujeito a atualização.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 642,98 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), em 02/10/2002, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a Executada REJA-NE CEREX FAÉ VARASCHIN, da data designada, caso não seja encontrado para sua intimação pessoal.

Ônus: não consta nos autos.

DEPOSITO: Em mãos da Executada Rejane Cerex Faé Varaschin, na pessoa de seu Rep. Legal. Claudio Varaschin, podendo ser encontrado na Travessa Goiás, Edifício Onis, n. 99, apto. 801, Centro, CEP: 85505-970, Pato Branco \_ Pr. OBS: Caso seja feriado na(s) data(s) supra marcada(s), fica

designado o primeiro dia útil subsequente

Pato Branco, 22/11/2.002. Eu, .(Paulo Cesar Caruso), titular, o fiz digitar e subscrevi

Juiz de Direito

#### Edital de Praca e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, o(s) bem(ns) do(s) executado(s): MARMOPATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARMORES LTDA.

VENDA EM PRIMEIRA (Praça): dia 03/02/2003, às 13:30horas, por valor superior à importância da avaliação.

VENDA EM SEGUNDA (Praça): dia 14/02/2.003, às 13:30horas, pelo maior lanço, observando o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil (Não será aceito lanco que, em segunda praca ou leilão, ofereca preco inferior "61%" ou seia preco vil)

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato Branco-Pr.

PROCESSO: Autos sob n. 100/98 de Ação de Execução Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Nacional e executado(s): Marmopato Indústria e Comércio de Marmores Ltda

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

Uma área de terras com 1.500,00m<sup>2</sup>, que compreende a Reserva Industrial n. 3-E. desmembrada de uma parte do quinhão n. 01 do Núcleo Bom Retiro, o qual confronta-se ano Norte com a reserva do Fundo do Vale, com 71,23m, ao Sul com a reserva industrial 3-D com 70,00m; ao Leste com a Av. Industrial com 28,45m e a Oeste com a Reserva Industrial com 15,24m, tudo de conformidade com o contido na matrícula sob n. 23.065, contendo um barração industrial de 450.00m2 de área construída, coberto de eternit 6mm, janelas e portas de ferro, piso bruto, mais um escritório com 75,00m², todo em granito.

AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em 23/10/2002, valor sujeito a atualização. VALOR DA DÍVIDA: R\$. 1.942,93 (hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), em 25/09/2002, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado(a)(s) o(a)(s) Executado(a)(s): MARMOPATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, das datas designadas, caso não seja encontrado para sua intimação pessoal.

ÔNUS: nos autos 61/98 e 232/96 junto a 1ª Serventia Cível e nos autos 133/97 e 113/99 desta Serventia

OBSERVAÇÃO: Quanto aos débitos fiscais os interessados em arrematar o bem deverão verificar iunta a esta Serventia.

DEPOSITO: Em mãos da Executada Marmopato Indústria e Comércio de Marmore Ltda, na pessoa de seu Rep. Legal Sr. Genoir Antonio Pagnuncelli, o qual pode ser encontrado na Rua Industrial, n. 377, Pq. das Indústrias, Pato Branco - Pr.

OBS: Caso seja feriado nas datas supra marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente.

Pato Branco, 20/11/2.002. Eu, ...(Paulo Cesar Caruso), titular, o fiz digitar e subscrevi.

## JEDERSON SUZIN Juiz de Direito

# Edital de Leilão e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, o(s) bem(ns) do(s) executado(s): MARMOPATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARMORES LTDA.

VENDA EM PRIMEIRA (Leilão): dia 03/02/2003, às 13:45ho ras, por valor superior à importância da avaliação.

VENDA EM SEGUNDA (Leilão): dia 14/02/2.003, às 13:45horas, pelo maior lanço, observando o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil (Não será aceito lanço que, em segunda praça ou leilão, ofereça preço inferior "61%" ou seja

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato

PROCESSO: Autos sob n. 113/99 de Ação de Executivo Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Pública do Estado do Paraná e executado(s): Marmopato Indústria e Comércio de Marmores

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

Um barração de 500,00m<sup>2</sup>, construído em alvenaria, piso bruto, estrutura metálica, pé direito com 6m, cobertura em eternit de 6mm, aberturas em ferro, com um escritório anexo de 75,00m2, todo de granito, cujo bem é avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Uma casa em alvenaria, divisórias internas em madeira, aberturas em ferro, cobertura de cimento amianto, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, avaliada em R\$ 12,000,00 (doze

Uma casa com as paredes em alvenaria, divisórias e madeira, contendo três quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviços, cobertura de cimento amianto, avaliada em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Observação: Todas as benfeitorias estão construídas sobre a Reserva Industrial nº 03-E, matrícula nº 23.065.

AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), em 23/10/2002, valor sujeito a atualização.

VALOR DA DÍVIDA: R\$. 1.825,81 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), em 05/06/2002, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado(a)(s) o(a)(s) Executado(a)(s): MARMOPATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARMORES LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, das datas designadas, caso não seja encontrado para sua imação pessoal.

ÔNUS: consta somente sobre o Imóvel onde os bens móveis estão localizados

DEPOSITO: Em mãos da Executada Marmopato Indústria e Comércio de Marmores Ltda, na pesosa do Sr. Genoir Antonio Pagnoncelli, o qual pode ser encontrado na Av. Industrial, n. 377, Parque Industrias, Pato Branco – Pr.

OBS: Caso seia feriado nas datas supra marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente

Pato Branco, 20/11/2.002. Eu, ..(Paulo Cesar Caruso), titular, o fiz digitar e subscrevi.

#### JEDERSON SUZIN Juiz de Direito

#### Edital de Leilão e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, o(s) bem(ns) do(s) executado(s): PATOMOTOR COMÉRCIO DE RETIFICA DE MOTORES LTDA.

VENDA EM PRIMEIRA (Leilão): dia 03/02/2003, às 15:30ho ras, por valor superior à importância da avaliação

VENDA EM SEGUNDA (leilão): dia 14/02/2.003, às 15:30horas, pelo maior lanço, observando o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil (Não será aceito lanço que, em segunda praça ou leilão, ofereça preço inferior "61%" ou seja

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato

Branco-Pr.
PROCESSO: Autos sob n. 111/99 de Ação de Executivo Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Pública do Estado do Paraná e utado(s): Patomotor Comércio de Retifica de Motores Ltda. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

Uma furadeira de coluna da marca Itabras, modelo FC-2, em

AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 18/07/2002, valor su-

VALOR DA DÍVIDA: R\$. 2.336.30 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos), em 02/10/2002, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado(a)(s) o(a)(s) Executado(a)(s): PATOMOTOR COMÉRCIO DE RETIFICA DE MOTORES LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, das datas designadas, caso não seja encontrado para sua inti-

ÔNUS: não consta nos autos.

DEPOSITO: Em mãos da Executada Patomotor Comércio de Retifica de Motores Ltda, na pessoa de seu Rep. Legal, o qual pode ser encontrado na Avenida Tupi, n. 7171, Bairro Alvorada Pato Branco – Pr

OBS: Caso seja feriado nas datas supra marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente

Pato Branco, 22/11/2.002. Eu, .. ...(Paulo Cesar Caruso), titular, o fiz digitar e subscrevi.

## JEDERSON SUZIN Juiz de Direito

# Edital de Praça e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrema do(s) executado(s): MILTON AURELIO DOURADO E SUA ESPOSA, se casado for. VENDA EM (Praça): dia 05/02/2.003, às 13:30 horas, por va-

lor não inferior à importância da avaliação. LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato

PROCESSO: Autos sob número 115/96 de Ação de Execução Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Pública do Municipio de Pato Branco e executado(s): Milton Aurelio Dourado. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

Lote de n. 30 da quadra n. 352 com 420,00m<sup>2</sup>, o qual confronta-se ao Norte com a Rua Xingu com 12,00m; ao Sul com a chácara n. 49 com 16,28m; ao Leste com o lote n. 01 com 29,50m e a Oeste com o lote n. 02 com 40,50m, tudo de conformidade com o contido na matrícula sob n. 26.249, terreno muito acidentado, abaixo do nível da rua, com cerca de três metros, pas-

sando um córrego dentro do lote. AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação de R\$ 3.800.00 (três mil e oitocentos reais), em 23/10/2002. valor sujeito a atualização

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 225,79 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), em 20/03/96, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a Executada MILTON

AURELIO DOURADO E SUA ESPOSA, se casado for, da data designada, caso não seja encontrado para sua intimação pesso-

al. OBSERVAÇÃO: Ouanto aos débitos fiscais os interessados em arrematar o bem deverão verificar junto a esta Serventia. Ônus: nos autos sob n. 26/94 de Executivo Fiscal desta Serventia e nos autos sob n. 32/2000 da 1º Serventia Civel desta Comarca. DEPOSITO: Em mãos do Executado Milton Aurélio Dourado, o qual pode ser encontrado na Rua Xingú, s/nº, nesta narca. OBS: Caso seja feriado na(s) data(s) supra marcada(s), fica designado o primeiro dia útil subsequente Pato Branco, 20/11/2.002. Eu, ... (Paulo Cesar Caruso), titular,

# Jederson Suzin

## Edital de Praça e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, o(s) bem(ns) do(s) executado(s): AVELINO CAZALLI E SUA ES-

VENDA EM PRIMEIRA (Praça): dia 06/02/2003, às 13:45ho-

ras, por valor superior à importância da avaliação. VENDA EM SEGUNDA (Praça): dia 17/02/2.003, às 13:45ho ras, pelo maior lanço, observando o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil (Não será aceito lanço que, em segunda praça ou leilão, ofereça preço inferior "61%" ou seja

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato Branco-Pr.

PROCESSO: Autos sob n. 25/95 de Ação de Execução fiscal em que é exequente(s): Fazenda Pública do Município de Pato Branco e executado(s): Avelino Cazalli

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

Lote de n. 28 da quadra n. 990, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, o qual confronta-se ao Norte com o lote n. 29; ao Sul com o lote n. 27; ao Oeste com a Rua Princesa Izabel e ao Leste fundos com o lote n. 26, cujo terreno é plano, com as redes de água, luz, telefone e esgoto, rua sem qualquer pavimentação, cujo terreno é avaliado em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Uma velha casa de madeira com dois guartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro, feito de madeiras já usadas, cobertura de eternit velho, avaliada em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), em 23/10/2002, valor sujeito a atualização.

VALOR DA DÍVIDA: R\$, 524.25 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), em 24/02/2000, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado(a)(s) o(a)(s) Executado(a)(s): AVELINO CAZALLI E SUA ESPOSA, se casado for, das datas designadas, atualmente em lugar incerto e

OBSERVAÇÃO: Quanto aos débitos fiscais os interessados em arrematar o bem deverão verificar junto a esta Serventia.

DEPOSITO: Em mãos do Depositário Público Sr. Dirso Antonio Veronese, o qual pode ser encontrado na Travessa Goiás, n.

55, Fórum, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco OBS: Caso seja feriado nas datas supra marcadas, fica designa-

do o primeiro dia útil subsequente.
Pato Branco, 10/12/2.002. Eu, .. ...(Paulo Cesar Caruso), titular, o fiz digitar e subscrevi.

## JEDERSON SUZIN Juiz de Direito

# Edital de Leilão e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, os bens do(s) executado(s): ANTÔNIO BIRATAN & CIA LTDA AN-TÔNIO BIRATAN COSTA E VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO

VENDA EM (Leilão): dia 05/02/2.003, às 13:45 horas, por valor não inferior à importância da avaliação.

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato Branco-Pr. PROCESSO: Autos sob número 32/2000 de Ação de Executivo Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Pública do Estado do Paraná e executado(s): Antônio Biratan Costa & Cia Ltda e outros

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

5 (cinco) Roupeiros, seis portas com três gavetas, variada as cores, aglomerado, valor unitário R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).

AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação de R\$ 1.895,00 (hum mil, oitocentos e noventa e cinco reais), em 17/06/2002, valor sujeito a atualização.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.890,92 (hum mil, oitocent venta reais e noventa e dois centavos), em 11/10/2002, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada os Executados AN-TÔNIO BIRATAN COSTA & CIA LTDA, ANTÔNIO BIRA-TAN COSTA E VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO COSTA, da data designada, caso não sejam encontrados para suas intimações pessoais.

Ônus: não consta nos autos.

DEPOSITO: Em mãos do Executado Antonio Biratan Costa, podendo ser encontrado na Rua Araucária, n. 920 LD 591, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – Pr.

OBS: Caso seja feriado na(s) data(s) supra marcada(s), fica designado o primeiro dia útil subsequente.

Pato Branco, 20/11/2.002. Eu, ..(Paulo Cesar Caruso), titular,

Jederson Suzin

#### Edital de Praça e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, o(s) bem(ns) do(s) executado(s): PARANÁ DOURADO E CIA LTDA. VENDA EM PRIMEIRA (Praca): dia 03/02/2003, às 14:15horas, por valor superior à importância da avaliação. VENDA EM SEGUNDA (Praça): dia 14/02/2.003, às 14:15ho-

ras, pelo maior lanço, observando o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil (Não será aceito lanço que, em segunda praça ou leilão, ofereça preço inferior "61%" ou seja reco vil). LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato Branco-Pr.

PROCESSO: Autos sob n. 26/94 de Ação de Executivo Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Pública do Estado do Paraná e executado(s): Paraná Dourado e Cia Ltda.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote de n. 30 da quadra n. 352 com 420,00m², o qual confronta-se ao Norte com a Rua Xingu com 12.00m; ao Sul com a chácara n. 49 com 16,28m; ao Leste com o lote n. 01 com 29,50n e a Oeste com o lote n. 02 com 40,50m, tudo de conformidade m o contido na matrícula sob n. 26.249, terreno muito acidentado, abaixo do nível da rua, com cerca de três metros, pas sando um córrego dentro do lote, o qual é avaliado em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Lote de n. 26 da quadra n. 530, com 450,00m², com as divisas

confrontações constantes na matrícula sob n. 9.065, cuio lote tem com rua frontal a Travessa Dourado, com as redes públicas de água, luz e telefone, o qual confronta-se ao Norte com o lote n. 25 com 30.43m; ao Sul com o lote n. 27 com 29.58m; ao Leste com a Travessa Dourado com 15,00m e a Oeste com os lotes n. 08 e 09 com 15,03m, o qual e avaliado em R\$ 5,500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Uma casa em alvenaria, coberta de eternit, com três quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviços forração e divisórias de madeira, piso polido, parte de fora somente no reboco, a qual é avaliada em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), construída há mais de quinze anos pelo morador Sr. Artur.

AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), em 23/10/ 2002, valor sujeito a atualização.

VALOR DA DÍVIDA: R\$. 8.829,24 (oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), em 29/08/2001, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado(a)(s) o(a)(s) Executado(a)(s): PARANÁ DOURADO E CIA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, das datas designadas, caso não seja encontrado para sua intimação pessoal.

ÔNUS: nos autos sob n. 115/96 de Executivo Fiscal desta Ser-

ventia e nos autos sob n. 32/2000 da 1º Serventia Civel desta

OBSERVAÇÃO: Quanto aos débitos fiscais os interessados em arrematar os bens deverão verificar junto a esta Serventia.

DEPOSITO: Em mãos do Executado Paraná Dourado e Cia Ltda,

o qual pode ser encontrado na Avenida Tupi, prolongamento do Bairro Cristo Rei, nesta Cidade e Comarca

OBS: Caso seja feriado nas datas supra marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente

Pato Branco, 20/11/2.002. Eu, ..(Paulo Cesar Caruso), titular, o fiz digitar e subscrevi.

#### JEDERSON SUZIN Juiz de Direito

# Edital de Praça e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, o(s) bem(ns) do(s) executado(s): ANTONIO BURIN E SUA ES-

VENDA EM PRIMEIRA (Praca): dia 03/02/2003, às 14:30horas, por valor superior à importância da avaliação.

VENDA EM SEGUNDA (Praça): dia 14/02/2.003, às 14:30ho ras, pelo maior lanço, observando o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil (Não será aceito lanço que, em segunda praça ou leilão, ofereça preço inferior "61%" ou seja preço vil)

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato Branco-Pr.

PROCESSO: Autos sob n.s 33/95 e 34/95 de Ação de Execução Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Pública do Município de Pato Branco e executado(s): Antonio Burin DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

ØLote de n. 01 da quadra n. 919, com 360,00m², do Loteamento Encruzilhada, transcrito no livro 3-I, fl. 289, sob o n. 11.225, ndo as redes de água, luz, telefone, rua calçada.

AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em 18/10/2002, valor sujeito a atualização.

VALOR DA DÍVIDA: R\$. 2.392.59 (dois mil. trezentos e noventa e dois reais e cincoenta e nove centavos), em 04/05/2001, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado(a)(s) o(a)(s) Executado(a)(s): ANTONIO BURIN E SUA ESPOSA, se casado for, das datas designadas, atualmente em lugar incerto e não sabido.

ÔNUS: não consta nos autos

OBSERVAÇÃO: Quanto aos débitos fiscais os interessados em arrematar o bem deverão verificar junta a esta Serventia.

DEPOSITO: Em mãos do Depositário Público Sr. Dirso Antonio Veronese, o qual pode ser encontrado na Travessa Goiás, n. 55, Fórum, desta Cidade e Comarca.

OBS: Caso seja ferjado nas datas supra marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente

Pato Branco, 20/11/2.002. Eu, . ...(Paulo Cesar Caruso), titu-

lar, o fiz digitar e subscrevi.

JEDERSON SUZIN

#### Edital de Praca e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, o(s) bem(ns) do(s) executado(s): DISTRIBUIDORA PETRYCOSKI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

VENDA EM PRIMEIRA (Praça): dia 03/02/2003, às 16:30hc ras, por valor superior à importância da avaliação.

VENDA EM SEGUNDA (Praça): dia 14/02/2.003. às 16:30horas, pelo maior lanço, observando o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil (Não será aceito lanço que, em segunda praça ou leilão, ofereça preço inferior "61%" ou seja

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato

PROCESSO: Autos sob n. 331/96 de Ação de Execução Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Nacional e e tribuidora Petrycoski Construção Civil Ltda.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

Apartamento de n. 301, do Edificio Acapulco, encravado na parte do lote n. 09 da quadra n. 18 com a área construída de 219.66m<sup>2</sup>, com a área útil de 133.05m<sup>2</sup> e é composto de uma cozinha, uma área de serviços, uma dependência de empregada, uma sala de estar/jantar, uma sala de TV, dois quartos uma suíte com banheiro conjugado e banheira de hidromassagem, um banheiro social, três sacadas, o qual confronta-se ao Norte com a Rua Itabira; ao Sul com o apartamento n. 302; ao Leste com o lote n. 08 da quadra n. 18 e a Oeste com o lote n. 01 da quadra n. 18, tudo de conformidade com o contido na matrícula sob n. 26.857, prédio residencial novo, com toda a infra-estrutura necessária, localizado na área central da cidade, com pintura nova e em perfeito estado.

AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em 11/06/2002, valor sujeito a atualização

VALOR DA DÍVIDA: R\$. 34.968,39 (trinta e quatro mil, noos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), em 01/10/2002, valor sujeito a atualização, mais as custas proces-

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado(a)(s) Executado(a)(s): DISTRIBUIDORA PETRYCOSKI CONS-TRUÇÃO CIVIL LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, se casado for, das datas designadas, caso não seja encon-

trado para sua intimação pessoal.

OBSERVAÇÃO: Os bens acima descritos arrematados de forma parcelada em até 30 (trinta) vezes, sendo que os valores das parcelas serão reajustadas mensalmente pela taxa SELIC. Ressalta-se que o parcelamento cirgir-se-á ao débito exequendo, de maneira que valor excedente deverá ser depositado a vista pelo arrematante, para que possa ser levantado pelo executado. Observa-se que os bens ficará gravado por hipoteca, alienação fiduciária ou penhor em favor da União. No ato da arrematação deverá ser depositado a primeira parcela, já como início de pagamento. Vencendo-se a segunda no dia correspondente do mês seguinte ao da expedição da carta de arrematação, e para o caso de inadimplência, será rescindo o parcelamento e acresci-do de multa no valor de 50% do valor do saldo devedor, o qual erá inscrito em divida ativa.

ÔNUS: junto aos autos RT-01335/1999, da Junta de Concilia-ção e Julgamento de Pato Branco – Pr.

OBSERVAÇÃO: Quanto aos débitos fiscais os interessados em arrematar o bem deverão verificar junto a esta Serventia.

DEPOSITO: Em mãos do Depositário Público, Sr. Dirso Antonio Veronese, o qual pode ser encontrado na Travessa Goiás, n 55, Fórum, Pato Branco – Pr.

OBS: Caso seja feriado nas datas supra marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente.
Pato Branco, 02/12/2.002. Eu, .....(Paulo Cesar Caruso), titu-

lar, o fiz digitar e subscrevi.

#### JEDERSON SUZIN Juiz de Direito

# Edital de Praca e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, os bens do(s) executado(s): DARCY SCHVEITZER DA ROSA E SUA

ESPOSA, se casado for. VENDA EM (Praça): dia 05/02/2.003, às 14:00 horas, por vaor não inferior à importância da avaliação

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato Branco-Pr. PROCESSO: Autos sob número 55/95 de Ação de Execução Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Pública do Municipio de Pato Branco e executado(s): Darcy Schveitzer da

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

OLote de 10 da quadra n. 973, com 450,00m², o qual confronta-se ao Norte co ma rua Alexandre Gusmão com 15,00m; ao ta-se ao Norte co ma rua Alexandre Gusmão com 15,00m; ao Sul com o lote n. 16 com 15,00m; a Leste com o lote n. 12 com 30,00m e a Oeste com o lote n. 09 com 30,00m, tudo de conformidade com o contido na matrícula de n. 10.334, terreno bem abaixo do nível da rua.

AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em 24/07/2002, valor sujeito a atralização.

valor sujeito a atualização.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 491.43 (quatrocentos e noventa e

VALOR DA DIVIDA: R\$ 491,43 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), em 05/06/95, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o Executado DAR-CY SCHVEITZER DA ROSA E SUA ESPOSA, se casado for, da data designada, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Ônus: não consta nos autos. OBSERVAÇÃO: Quanto aos débitos fiscais os interessados em

OBSERVAÇAO: Quanto aos débitos fiscais os interessados em arrematar o bem deverão verificar junto a esta Serventia. DEPOSITO: Em mãos do Depositário Público Sr. Dirso Antonio Veronese, o qual pode ser encontrado na Travessa Goiás, n. 55, Fórum, nesta Cidade e Comarca. OBS: Caso seja feriado na(s) data(s) supra marcada(s), fica designado o primeiro dia útil subsequente. Pato Branco, 20/11/2.002. Eu, ......(Paulo Cesar Caruso), titular, o fiz digitar e subscrevi.

Jederson Suzin

#### Edital de Leilão e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, os bens do(s) executado(s): BOARETTO & DIAS LTDA E CELSO BOARETTO

VENDA EM (Leilão): dia 05/02/2.003, às 14:15 horas, por valor

não inferior à importância da avaliação. LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum ocal, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato

PROCESSO: Autos sob número 438/96 de Ação de Execução Fiscal em que é exequente(s): Conselho Regional de Engenha-ria, Arquitetura e Agronomia – CREA e executado(s): Boaretto & Dias Ltda e Celso Boaretto.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um Freezer 180 litros, marca Consul, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Uma máquina de lavar Roupas, 5 (cinco) tempos, marca Brastemp, não funciona, encontra-se exposta ao tempo, avaliada em R\$ 50,00 (cincoenta reais).

AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação de R\$ 250,00 (duzentos e cincoenta reais), em 08/07/2002, valor

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.670,26 (dois mil, seiscentos e setenta reais e vinte e seis centavos), até junho/1998, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais. INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimados os Executados BO-

ARETTO & DIAS LTDA E CELSO BOARETTO, da data designada, caso não sejam encontrados para suas intimações pes-Ônus: não consta nos autos.

DEPOSITO: Em mãos do Executado Celso Boaretto, podendo ser encontrado na Rua Tocantins, n. 283, fundos, Pato Branco Pr. OBS: Caso seja feriado na(s) data(s) supra marcada(s), fica designado o primeiro dia útil subsequente.

Pato Branco, 20/11/2.002. Eu, ..(Paulo Cesar Caruso), titular, o fiz digitar e subscrevi.

#### Jederson Suzin Juiz de Direito

#### Edital de Praça e Intimação

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação, o(s) bem(ns) do(s) executado(s): ISIDORO GRZYBOWSKI E SUA ESPOSA, se casado for.

VENDA EM PRIMEIRA (Praca): dia 03/02/2003, às 16:15ho ras, por valor superior à importância da avaliação.

VENDA EM SEGUNDA (Praca): dia 14/02/2.003, às 16:15horas, pelo maior lanço, observando o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil (Não será aceito lanço que, em segunda praca ou leilão, ofereca preco inferior "61%" ou seia preço vil). LOCAL DA ARREMATAÇÃO: Sacada do Edifício do Fórum local, Travessa Goiás, n. 55 - desta cidade e comarca de Pato Branco-Pr.

PROCESSO: Autos sob n. 56/95 de Ação de Execução Fiscal em que é exequente(s): Fazenda Pública do Município de Pato Branco e executado(s): Isidoro Grzybowski.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

Lote n. 02 da quadra n. 981, o qual confronta-se ao Norte com a Rua Pedro Lobo com 15,00m; ao Sul com o lote n. 21 com 15,00m; ao Leste com o lote n. 03 com 30,00m e a Oeste com o lote n. 01 com 30.00m, tudo de conformidade com o contido na matrícula sob n. 10.492, contendo as redes de água, luz, telefone e esgoto.

AVALIAÇÃO: Perfaz(em) o(s) bem(ns) um total de avaliação de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), em 23/10/2002, valor sujeito a atualização.

VALOR DA DÍVIDA: R\$. 479,71 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), em 05/06/1995, valor suieito a atualização, mais as custas processuais.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado(a)(s) o(a)(s) Executado(a)(s): ISIDORO GRZYBOWSKI E SUA ESPOSA, se casado for, das datas designadas, atualmente em lugar incere não sabido.

ÔNUS: não consta nos autos.

OBSERVAÇÃO: Quanto aos débitos fiscais os interessados em arrematar o bem deverão verificar junto a esta Serventia

DEPOSITO: Em mãos do Depositário Público Sr. Dirso Antonio Veronese, o qual pode ser encontrado na Travessa Goiás, n. 55, Fórum, Pato Branco – Pr. OBS: Caso seja feriado nas datas supra marcadas, fica designa-

do o primeiro dia útil subsequente. Pato Branco, 02/12/2.002. Eu, ...(Paulo Cesar Caruso), titular,

o fiz digitar e subscrevi

JEDERSON SUZIN Juiz de Direito

# Peabiru

JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ PRAZO DE NOVENTA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA RÉ LEONILDA APARECIDA FRANÇA, abaixo qualificada.

A Doutora Diocélia da Graça MesquitaFavaro, MM. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de noventa dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a LEONILDA APARECIDA FRANÇA, brasileira, divorciada, vendedora, natural de Campo Mourão – Pr., nascida aos 12.06.63, filho(a) de José Casturino França e Ana Alves França, residente na Avenida Recife nº 1132 ou 1135, em Moreira Sales - Pr., atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos de Processo Crime nº 48/2000, pelo presente intima-a da sen-

tença condenatória proferida em 18.09.2002, condenando-a como incursa no artigo 136, "caput" e § 3º do Código Penal, à pena de treze dias multa, calculado o dia multa em 2/30 do salário mínimo vigente à época do fato (inicio de julho de 2.000). A pena pecuniária será cumprida nos termos do art. 50 do Código Penal. Custas pela condenada. Após o trânsito em julgado, nome no rol dos culpados. E constando dos autos que a ré reside atualmente em lugar incerto e não sabido, não tendo sido possível intimá-la pessoalmente, determinou a MM. Juíza de Direito que se expedisse o presente edital, com o prazo de noventa dias, ficando referida ré INTIMADA da mencionada decisão, da qual poderá dentro de cinco dias, a contar do término do prazo acima citado, impetrar o recurso cabível, sob pena de se ver passar em julgado a decisão. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peabiru. aos 05 de dezembro de 2002. Eu, Edson Luiz Antunes, Escrivão do Cartório Criminal, o digitei e subscrevi.

#### Diocélia da Graça Mesquita Favaro Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ.-PRAZO DE NOVENTA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS RÉUS DONIZETE GONÇALVES DA SILVA, vulgo "Zeti" e JOSÉ SOARES DE SOUZA, vulgo "Zequinha", abaixo qualificados.

A Doutora Diocélia da Graca MesquitaFavaro, MM. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de noventa dias, ou dele conhecimento ti-verem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a DONIZETE GONCALVES DA SILVA, vulgo "Zeti", brasileiro, casado, ajudante geral, natural de Barbosa Ferraz – Pr., nascido aos 28.08.1970, RG. 5.279.408 – 0 Pr., filho de Josino Goncalves da Silva e Maria Rosa da Silva, residente na Rua Roraima nº 44, Conjunto Habitacional Andorinhas, em Engenheiro Beltrão – Pr., e JOSÉ SOARES DE SOUZA, de alcunha "Zequinha", brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural de Roncador – Pr., nascido aos 08.08.1971, RG 2.345.790 – Pr., filho de Gabriel de Souza e Maria Conceição de Souza, residente na Rua Espírito Santo nº 17, Conjunto Habitacional Andorinhas, em Engenheiro Beltrão – Pr, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos de Processo Crime no 58/2000, pelo presente intima-os da sentença condenatória pro-ferida em 30.09.2002, condenando-os como incursos no artigo 171, "caput" e 29, ambos do Código Penal. Pena imposta ao réu Donizete Gonçalves da Silva: 01 ano de reclusão mais o pagamento de 10 dias multa, calculado o d.m. em 2/30 do salário mínimo vigente à época do fato (08.02.95). Pena imposta ao réu José Soares de Souza: 01 ano de reclusão mais o paga-mento de 10 dias multa, calculado o d.m. em 2/30 do salário mínimo vigente à época do fato (08.02.95), Regime: Determinado a ambos o réus nos do artigo 33, § 2º "c" do Código Penal, o regime aberto para o início do cumprimento da pena privativa de liberdade imposta, mediante a observância dos requi-sitos do art. 115 da LEP, acrescidos da prestação de serviços à comunidade, nos termos do art. 46 do Código Penal, Deixado de substituir a pena nos termos do art. 59, inciso IV e art. 44 do C.P., posto não recomendarem os requisitos do inciso III, do art. 44 do C.P. notadamente ante o concurso de agentes, as circunstâncias do fato e a execução de plano fraudulento, além dos antecedentes dos réus e o não comparecimento em Juízo. Por igual motivo deixado de conceder aos réus o benefício da suspensão condicional da pena, posto não preenchidos os requisitos do inc. II do art. 77 do C.P. Custas pelos condenados na proporção individual de 50%. Após o trânsito em julgado, nome no rol dos culpados. E constando dos autos que os réus residem atualmente em lugar incerto e não sabido, não tendo sido possível intimá-los pessoalmente, determinou a MM. Juí-za de Direito que se expedisse o presente edital, com o prazo de noventa dias, ficando referidos réus INTIMADOS da mencionada decisão, da qual poderão dentro de cinco dias, a contar do término do prazo acima citado, impetrar o recurso cabível, sob pena de se ver passar em julgado a decisão. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peabiru, aos 04 de dezembro de 2002. Eu, Edson Luiz Antunes, Escrivão do Cartório Criminal, o digitei e subscrevi.

> Diocélia da Graça Mesquita Favaro Juíza de Direito

# Pinhão

# COMARCA DE PINHÃO

Edital de citação do requerido Estevão José da Silva, com o prazo de 30 (trinta) dias. Edital de citação do requerido Estevão José da Silva, brasileiro, separado judicialmente, servente, portador da CI-RG nº 3.397.197-4, inscrito no CPF/MF sob nº 466.787.659/72, com endereço na Rua Prof. Dalila Serpa, s/nº, no Município de Reserva do Iguaçu-Pr., nesta Comarca, mas atualmente residente e domiciliado em lugar ignorado; que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, sito à Francisco Dellê, nº 55, centro, se processam os termos dos Autos nº 292-2001 de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, em que é Requerente Ieda Ana Weber e Requerido Estevão José da Silva: para que conteste, querendo a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, sob pena de se não o fizer, serem aceitos pelo(a) mesmo(a) como verdadeiros os fatos articulados pela Autora. <u>Tendo a autora alegado em síntese o seguinte</u>: "Da separação judicial: Conforme se verifica na certidão de casamento e sua respectiva

averbação, os requerentes encontram-se separados judicialmente desde a data de 13 de março de 1.997, ou seja, há mais de um ano, atendendo assim a exigência do art. 25 da Lei nº 6.515/77 para a conversão em divórcio da separação judicial. Dos filhos: Os filhos do casal relacionados no item II da separação judicial, permanecerão com a guarda da genitora. As cláusulas de regulamentação de visitas serão mantidas. Da partilha dos bens: Os bens do casal já foram objeto de partilha na ocasião da separação judicial. Da pensão alimentícia: No tocante à pensão alimentícia, o cônjuge varão evadiu-se deste município, logo após ser ajuizado contra ele, a competente ação de Execução de Alimentos, estando em lugar incerto e não sabido. Assim, não honrando as cláusulas acordadas nos termos da Separação Judicial.". Advertência do art., 285 parte final do CPC: "Não sendo contestada a presente ação se presumirão aceitos pelo(a) requerido(a) como verdadeiros os fatos articulados pelos Autores". Juiz do feito: Mauro Monteiro Mondin - Juiz de Direito. A requerente é beneficiária da justiça gratuita. Pinhão, 18/11/2002. (a) Samuel Rubens Nogueira, Auxiliar Juramentado, que o fiz, datilografei e subscrevi. (a) Luiz Carlos Arruda - Escrivão. Subscrição por ordem do MM. Juiz. Autorizada pela Portaria nº 012-91.

#### COMARCA DE PINHÃO

Edital de citação e intimação do Requerido Eraldo Aparecido de Melo, com o prazo de 30 (trinta) dias. Edital de citação e intimação do Requerido Eraldo Aparecido de Melo, brasileiro residente e domiciliado na Rua Rio Verde, nº 76 - Bairro Colombo, na Cidade e Comarca de Curitiba-Pr, atualmente residente e domiciliado em lugar ignorado; que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, se processam os termos dos Autos nº 288-2000 de Ação de Alimentos, em que são Reque rentes A.D.M. e G.A.D.M. representados por sua genitora N.B. e Requerido E.A.D.M; para que conteste, querendo a presente ação, se frustrada a conciliação, sob pena de revelia e confis-são, quanto à matéria fática, bem como, para que, compareça perante este Juízo e Cartório da Vara Cível, Família e Anexos desta Comarca, no edificio do Fórum local, sito à rua Francis-co Dellê, nº 55, para participar da audiência de conciliação designada para o dia 11/04/2003 às 15:15 horas, devidamente acompanhado de advogado, caso não haja conciliação, impor-tando o seu não comparecimento no ato, em revelia, além da confissão quanto a matéria de fato, ficando ainda ciente de que poderá oferecer resposta na audiência designada, bem como que foi fixado alimentos provisórios equivalentes a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, a partir da cita-ção, devendo o valor correspondente ser repassado diretamente a parte autora. Advertência: a) Fica o requerido advertido de que poderá defender-se na audiência, desde que por inter-médio de advogado, podendo oferecer resposta escrita ou oral, juntando documentos e rol de testemunhas, ficando ciente de que, não comparecendo e não se defendendo, inclusive por não ter advogado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 285 e 319 do Código de Processo Civil). b) Não sendo obtida a conciliação, será designada audiência de instrução e julgamento. Juiz do Feito: Mauro Monteiro Mondin - Juiz de Direito. A parte autora é beneficiária da justiça gratuita. Pinhão, 12/11/2002. (a) Samuel Rubens Nogueira, Auxiliar Juramentado, que o fiz, datilografei e subscrevi. (a) Luiz Carlos Arruda - Escrivão. Subscrição por ordem do MM. Juiz Autorizada pela Portaria nº 012-91

# COMARCA DE PINHÃO

# Edital de citação do executado Saul Carlin, com o prazo de 30 (trinta) dias.

Edital de citação do executado Saul Carlin, inscrito no CPF/MF sob nº 337.585.149-91, com domicilio fiscal na Rod. Guarapuava, s/nº, Reserva, no Município de Reserva do Iguacu-Pr., nesta Comarca, atualmente residente e domiciliado em lugar ignorado; para que nos Autos de Execução Fiscal nº 033-1999, em que é Exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná e Executado Saul Carlin, em trâmite na Vara Cível desta Comarca, sito à rua Francisco Dellê, nº 55, efetue(m) o pagamento da importância de R\$ 2.157.42 (dois mil. cento e cinqüenta e sete reais e quarenta e dois centavos - em data de 31/ 07/202), acrescido das demais cominações legais, referente a dívida ativa nº 02320906-3, no prazo de 05 (cinco) dias, ou em mesmo prazo nomear(em) bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia total da dívida. Ficando desde já ciente(s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, para oposição de embargos e caso não seja embargada a execução, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, na forma do Art. 285 do CPC. Juiz do feito: Mauro Monteiro Mondin – Juiz de Direito. Pinhão, 12 de novembro de 2002. (a) Samuel Rubens Nogueira, Auxiliar Juramentado, que digitei e subscrevi. (a) Luiz Carlos Arruda - Escrivão. Subscrição por ordem do MM. Juiz. Autorizada pela Portaria nº 012-91.

# Ponta Grossa

JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL – COMARCA DE PONTA GROSSA/PR

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO – SESSENTA (60) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO dos réus incertos e desconhecidos, bem como dos eventuais confrontantes e demais interessados, para querendo, contestarem a Ação de USUCAPIÃO sob n. 726/2002, requerida por ERENALDO MOTTIM CARBONAR E

LEOMARI MORO CARBONAR, no prazo de quinze (15) dias, cientes de que não sendo a mesma contestada, dentro do prazo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores (art. 285 do CPC), que pretendem seja declarado o domínio dos mesmos sobre: "Lote de terreno urbano, de frente para a Rua Contenda, onde mede 7.54 metros, o canto frontal direito de quem da rua olha, dista 29,00 metros da esquina das ruas Contenda e Colombo. A lateral direita de quem da rua Contenda olha mede 84,42 metros em confrontação com os lotes 1,2,3,4,5 e 6 (14,07 metros com cada lote), todos de propriedade de Erenaldo Mottim Carbonar. A lateral esquerda, de quem da rua Contenda olha, possui três linhas assim descritas: partindo do alinhamento predial da rua Contenda mede 43,78 metros em confrontação com os fundos do lote de propriedade de José Newton Raycoski e s/m Rosa Raycoski, com os fundos do lote de propriedade de Ari Batista e s/m Florisa Batista herdeiros de Alfredo Batista) e com os fundos do lote de propriedade de José Fernando Rojados Fernol e Silvia Elaine Iolandek, deste ponto deflexiona a esquerda, onde mede 3,47 metros em confrontação co a lateral do lote de propriedade de José Fernando Fernol e Silvia Eliane Iolandek; deste ponto deflexiona a direita, onde mede 41,29 metros em confrontação com os fundos lote de propriedade de Rubens Ricetti e com os fundos do lote de propriedade de Clovis Souza Marques e s/m Sandra Marques. Faz fundos com o lote 7 da quadra 7 da Vila Dona Ida, onde mede 11,79 metros, de propriedade de João Nadal Rossa", que alegam manter posse mansa e pacífica há mais de 20 (vinte) sobre o mesmo. A presente CITAÇÃO valerá para todos os atos do processo. Ponta Grossa, 25 de Novembro de 2002. Eu. (Audrey Elis Alves de Oliveira), Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.-

## FRANCISCO CARLOS JORGE Juiz de Direito

# JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE TRINTA(30) DIAS, MAYRA ROC-

CO STAINSACK, Juiza de Direito da la. Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. Pelo presente edital, ficam os confrontantes e seus cônjuges se casados forem e/ou seus herdeiros e sucessores: WILSON CARLOS DAMBROSKI e EUNICE CAPELLO PIRES DE OLIVEIRA, qualificações desconhecidas, atualmente em lugar incerto CITADO(A-AS-OS) para no prazo de dez(10) dias apresentarem, impugnação, querendo, sob pena de não o fazendo se considerarem como aceitos e verdadeiros os fatos alegados na inicial, junto aos autos de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, sob nº.192/1999, em que é(são) autor(a-es) IRAJÁ BUCH RIBAS, VILMA LUCIA SOARES RIBAS, JUREMA RIBAS GUILHERME e PERYLTSON RIGHT LEMUEL GUILHERME. Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2002.Eu, Juliano Bührer Taques, Escrivão que mandei digitar e subscrevi.

# Mayra Rocco Stainsack Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE CITAÇÃO,PRAZO DE VINTE(2) DIAS, MAYRA ROCCO STAINSACK, Juiza de Direito da 1ª. Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. Pelo presente edital, fica o(a) réu(é) CLAYTON ADRIANO BUENO, brasileiro, filho de Gleber Antonio Bueno e Sarlene Aparecida Bueno, atualmente em lugar incerto CITADO(A-AS-OS) para, querendo em quinze(15) dias, contestar os termos da presente ação, sob pena de tornar-se revel, hipótese em que poderão ser aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, junto aos autos de SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA, sob nº. 1173/2002, em que é(são) autor(a-es) LUCIANA ANDREIA SCUTLARECK BUENO. Ponta Grossa, 10 de dezembro de 2002.Eu, Juliano Bührer Taques, Escrivão que mandei digitar e subscre-

# Mayra Rocco Stainsack Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE CITAÇÃO,PRAZO DE VINTE(20) DIAS, MAYRA ROCCO STAINSACK, Juiza de Direito da 1ª. Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. Pelo presente edital, fica o(a) réu(é) RENY TEREZA SCHUBERT, brasileira, casada, profissão e endereços ignorados, atualmente em lugar incerto CITADO(A-AS-OS) para, querendo em quinze(15) dias, contestar os termos da presente ação, sob pena de tornar-se revel hipótese em que poderão ser aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, junto aos autos de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, sob nº. 1161/2002, em que é(são) autor(a-es) EDUARDO SCHUBERT. Ponta Grossa, 10 de dezembro de 2002. Eu, Juliano Bührer Taques, Escrivão que mandei digitar e subscrevi.

# Mayra Rocco Stainsack Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANE-

CITAÇÃO,PRAZO DE VINTE(20) DIAS, MAYRA ROCCO STAINSACK, Juiza de Direito da 1º. Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. Pelo presente edital, fica o(a) réu(é) ADALBERTO LUIZ ALVES DE ANDRADE e MARILZA LEMES DE ANDRADE, brasileiros, casados, qualificações desconhecidas, atualmente em lugar incerto CITADO(A-AS-OS) para, querendo em quinze(15) dias, contestar os termos da presente ação, sob pena de tornar-se revel, hipótese em que poderão ser aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, junto aos autos de GUARDA E RESPONSABILIDA-DE COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, sob nº.1159/2002, em que é(são) autor(a-es) JOÃO MARIA DE ANDRADE e MARIA ALVES DE ANDRADE. Ponta Grossa, 10 de dezembro de 2002. Eu, Juliano Bührer Taques, Escrivão que mandei digitar e subscrevi.

#### Mayra Rocco Stainsack Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE CITAÇÃO,PRAZO DE VINTE(20) DIAS, MAYRA ROCCO STAINSACK, Juiza de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. Pelo presente edital, fica o(a) réu(é) ERIKA DA LUZ ALVES MOREIRA, brasileira, solteira, do lar, atualmente em lugar incerto CITADO(A-AS-OS) para, querendo em quinze(15) dias, contestar os termos da presente ação, sob pena de tornar-se revel, hipótese em que poderão ser aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, junto aos autos de GUARDA MENOR C/ ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, sob nº.1169/2002, em que é(são) autor(a-es) EMERSON DE MATOS SANTOS. Ponta Grossa, 10 de dezembro de 2002. Eu, Juliano Bührer Taques, Escrivão que mandei digitar e subscrevi.

# Mayra Rocco Stainsack *Juiza de Direito*

#### COMARCA DE PONTA GROSSA JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL.PONTA GROSSA-PARANÁ. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO QUINZE DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DO (s) RÉU (s): LUIZ CESAR PADI-LHA. AUTOS DE AÇÃO PENAL N. º. 047/2002.. O DOUTOR RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL. JUIZ DE DIREITO. DA SEGUNDA VARA CRIMINAL. DA COMAR-CA DE PONTA GROSSA- PR. NA FORMA DA LEI, ETC. . FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, com o prazo de <u>QUINZE DIAS</u>, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente: LUIZ CESAR PA-DILHA, Brasileiro, casado, nascimento, filiação e naturalida de ignorados autos,portador do RG.N°.5.116.184/0/ PR,Residente a Rua Honduras, n°.145, Bairro da Ronda.Nesta Comarca. Atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabi-do. PELO PRESENTE CITA-O (s) e CHAMA-O (s) A COM-PARECER (EM) PERANTE ESTÉ JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓ-RUM LOCAL NO DIA 25 DE MARÇO DE 2003, ÀS 16:15 HORAS, A FIM DE SER (em) INTERROGADO (s) E ACOM-PANHAR (em) A TODOS OS DEMAIS ATOS DO PROCES-SO A QUE RESPONDE (em) COMO INCURSO (s) NAS SAN-ÇÕES DO (s) ARTIGO (s): 7°, INCISO VII, DA LEI 8137/90, COM OBSERVÂNCIA DA REGRA CONTIDA NOS ARTI-GOS 29 e70, DO CÓDIGO PENAL. Dado e Passado Nesta Cidade e Comarca de Ponta Grossa-Paraná. Aos 12 Dias do Mês de Dezembro de 2002. EU. (Bel. MARILDA BASSO BAN-DEIRA DA SILVA). TÉCNICA JUDICIÁRIA. MATRICULA N°. 5975. O FIZ e DIGITEI. EU. (MARCO ANTONIO CREMONEZ). ESCRIVÃO, CONFERI e SUBSCREVO.

#### RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL. JUIZ DE DIREITO.

## JUÍZO DE DIREITO DA 2º VARA DE FAMÍLIA COMARCA DE PONTA GROSSA – PARANÁ. EDITAL DE PRAÇA (LEILÃO) E ARREMATAÇÃO

1º PRACA: 13 de fevereiro de 2003, às 10:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

2º PRAÇA: 25 de fevereiro de 2003, às 10:00 horas, pelo maior

lance oferecido, salvo preço vil.

PROCESSO: Autos n.º 196/2001 de Ação de Execução de Ali-

REQUERENTE(S): Bruno de Almeida rep, por sua mãe Adri-

ane de Miranda.

REOUERIDO(A)(S): Ismael Simba de Almeida

VALOR DO DÉBITO: R\$176,20 (Cento e setenta e seis reais

e vinte centavos).

<u>BENS PENHORADOS</u>: Um aparelho de vídeo cassete marca
Sanyo, 06 cabeças, usado e em bom estado de conservação,

Sanyo, 06 cabeças, usado e em bom estado de conservação, porém sem controle remoto, modelo BS HI-FI.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

<u>ÔNUS</u>: Não consta dos autos. Pelo presente edital, fica também intimado o(s) executado(s) em caso de não vir(em) a ser encontrado(s) para a intimação

Avaliação feita em 02/05/2002.

E para que cheque ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta 2ª Vara de Família da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dois. Eu Tatiana Przybysz, empregada juramentada o fiz digitar conferi e subscrevi.

(a) Flávio Renato Correia de Almeida - Juiz de Direito.

## COMARCA DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (prazo de 20

O EXMO.DR. FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE

#### FAMÍLIA DA COMARCA DE PONTA GROSSA -ESTADO DO PARANÁ.

PELO presente fica a Sra. LEONICE XAVIER DA SILVA, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO, para contestar, querendo, a ação de Divorcio Direto, sob n.º 621/2001, em que é requerente Durival Felix da Silva e requerida Leonice Xavier da Silva, o faça no prazo legal de 15 dias, a contar da data da audiência, sob pena de não o fazendo, serem tidos como aceitos e verdadeiros os fatos alegados na inicial, Requer outrossim os benefícios da Justiça Gratuita. Tudo definido no art. 4º da Lei 1060/50 com redação dada pela Lei 7.510/86. Dado e passado nesta Comarca de Ponta Grossa, Pr, aos doze dias do mês de dezembro de 2002. Eu Tatiana Przybysz, auxiliar juramentada o fiz digitar, conferi e subscrevi

#### FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA JUIZ DE DIREITO

# Reserva

# JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL COMARCA DE RESERVA - PR AUTOS nº 109/2000 Infrator:CARLOS JULIANO TRELINSKI EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INFRATOR CARLOS JULIANO TRELINSKI. Prazo 30 (trinta dias)

A DOUTORA SÍGRET HELOYNA R. DE CAMARGO VI-ANNA - MMª Juíza de Direito de Direito Supervisora do Juizado Especial Criminal da Comarca de Reserva - Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o (s) Infrator (es): CARLOS JULIANO TRELINSKI, brasileiro, natural de Reserva - PR, filho de Eugenio Trelinski e de Josefa Novak Trelinski, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O (s), da sentença proferida nos autos nº 109/2000, cuja parte final, tem o seguinte teor:

"... convertida a pena restritiva de direitos fixada em sentença em privativa de liberdade, determinando sua imediata execução: 04 (quatro) meses de detenção, em regime aberto, devendo o infrator recolher-se a sua residência durante o período noturno e nos dias de folga, em virtude de inexistir casa do Albergado neste Estado. Devera ainda o sentenciado submeter-se às seguintes condições durante o cumprimento da pena: a) proibição de frequentar bares e prostíbulos; b) comparecimento pessoal e obrigatório mensalmente em Juízo, pra informar e justificar que exerce atividade laborativa honesta; c) não embrigar-se e não tornar a delinquir; d) não alterar residência sem comunicar ao Juízo, nem ausentar-se da Comarca onde reside por mais de 8 (oito) dias sem autorização judicial. Intime-se para o início do cumprimento da pena, independente de audiência, advertindo-o, no mandado de intimação de que, caso descumpra alguma das condições, ser-lhe - á regredido o regime, cm seu consequente encaminhamento à Colônia Penal Agricola. Façam-se as necessárias anotações e comunicações. Demais diligências necessárias. Reserva, 18 de Setembro de 2002. Ass. Dra SÍGRET HELOYNA R. DE CA-MARGO VIANNA - Juíza de Direito.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Reserva -Estado do Paraná, aos 06 de Dezembro de 2002. Eu - Ester T. Vieira, Secretária, digitei e subscrevi.

### SÍGRET HELOYNA R. DE CAMARGO VIANNA Juíza de Direito Supervisora

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA. ACUSADO (a): ANIVIR DE JESUS DA CRUZ. PRAZO: 30 dias

A DOUTORA SÍGRET HELOYNA R. DE CAMARGO VI-ANNA - MMª Juíza de direito da Comarca de Reserva -Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o (s) ACUSADO (a): ANIVIR DE JESUS DA CRUZ, brasileira, casada, filha de Acácio Mendes da Cruz e Tereza Maria de Jesus, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA (a), da sentença proferida nos autos nº 17/98 cuja parte final tem o seguinte teor: decreto a extinção da punibilidade da acusada ANIVIR DE JESUS CRUZ, nos exatos termos do artigo 89, parágrafo 5º da Lei 9099/95 do Código Penal , publique-se. Registre-se. Intimem-se. Reserva, 13 de SETEMBRO de 2002. (Ass. SÍGRET HELOYNA R. DE CAMARGO VIANNA - Juíza de Direito). DADO e passado nesta cidade e Comarca de Reserva - Estado do Paraná, aos 06 de DEZEMBRO de 2002. Eu\_\_(Ester Terezinha Vieira) Escrivã do Crime, digitei e subscrevi.

SÍGRET HELOYNA R. DE CAMARGO VIANNA

# São João do Ivaí

# JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR. CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO ANTONIO PE-DROSO DE QUEIROZ, PRAZO DE QUINZE DIAS. O Doutor Paulo César Roldão, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí - Pr., etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoal mente ANTONIO PEDROSO DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, filho de Lauro Pedroso de Queiroz e de Donilia Luiz de Queiroz, nascido aos 01.04.1975 em Pitanga -PR., portador do RG nº 13.705.177-MG., atualmente residente em lugar incerto, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edificio do Fórum local, no dia 03.04.2002, às 16:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo n.º 42/02 a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigos(s) 129 "caput" do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São João do Ivaí, aos 04 de novembro de 2002. Eu, \_\_ Luciana Quadros da Rocha Pieraço, Auxiliar de Cartório o digitei e subscrevi.

PAULO CESAR ROLDÃO JUIZ DE DIREITO

# São José dos Pinhais

## Assistência Judiciária"

EDITAL DE CITAÇÃO DE - KALIL RACHID NASSER, ED-MUNDO KALIL NASSER, VICTOR RACHID NASSER, ALICE FELIZ, ANTONIETA C. OLIVEIRA, EDUARDO OLESKO, JOSÉ MARIA DIAS, DARCY DIAS E DEMAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHE-CIDOS E DAOUELE EM CUJO NOME PORVENTURA ES-TEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO. PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Raul Luiz Gutmann, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais. Estado do Paraná, FAZSABER que por este Juízo e Cartório processam os termos dos autos número 694/2002 de Ação de Usucapião, em que são requerentes Luiz Simão dos Santos e sa m Marlene dos Santos, e requeridos Kalil Rachid Nasser, Edmundo Kalil Nasser, Victor Rachid Nasser, Alice Feliz, Antonieta C. Oliveira, Eduardo Olesko, José Maria Dias e Darcy Dias, tendo por objetivo os lotes de terreno sob os números 07 08 e 09 da quadra número 29, do Jardim São Judas Tadeu, situado no quadro urbano desta Cidade de São José dos Pinhais, contendo o lote número 07 e o número 08 420,00 metros quadrados, e o lote número 09 480,00 metros quadrados. Os imóveis objeto da Ação possuem a seguinte confrontação : Fanjel Arantes, Edi Martins, Suzana Almeida, Armin da Lima da Silva, Alexandre Machado, Narciso Pedroso e Eunice do Prado. O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias. Advertindo-os de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo (s) utores. Artigos 285 e 319 ambos do Código de Processo Civil.- São José dos Pinhais, aos 06 de dezembro de 2002. Eu \_(Sandro Isidio Bonato), Auxiliar de Justiça Juramentado que o digitei e subscrevi.-

#### Subscrição autorizada pelo MM. Juiz - Portaria 01/88

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E DAQUELE EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO.E DE WLADISLAU KOWALCZUK E IDACIL WANDERBRUK KOWALCZUK, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES. PRAZO DE 20 DIAS. ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA

O Doutor Raul Luiz Gutmann, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este Juízo e Cartório processam os termos dos autos número 1096/2002 de ação de Usucapião, em que e (são) autor (es) EURICO APARECIDO DE OLI-VEIRA , tendo por objetivo a área de 480.00 METROS OUA-DRADOS, situada a rua Tavares de Lyra, 978, quadra D, lote 113 da Planta Vila Afonso Pena Sao Jose dos Pinhais nesta Comarca. A área objeto da ação possui a seguinte confrontação : Francisco Teixeira da Silva, Joao Marinaldo da Silva e Renato Descarte. . O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias. Advertindo-os de que se não forem contestados, prenir-se-ão aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo (s) autores. Artigos 285 e 319 ambos do Código de Processo Civil.- São José dos Pinhais, aos nove de dezembro de 2002. Eu \_(Carlos Alberto Bonim ), Auxiliar de Justica Juramentado que o digitei e subscrevi.-

> Subscrição autorizada pelo MM . Juiz - Portaria 01/88

EDITAL DE PRAÇA / LEILÃO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE - GALEÃO SUPERMERCADOS LTDA - CGC/MF 765.529.34/0004-40. PRAZO DE VINTE DIAS.-

O Doutor Raul Luiz Gutmann, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc. FAZ SABER que tramitam neste Juízo e Cartório os autos abaixo descritos e onde foram designadas as datas para leilão / praça e arrematação dos bens discriminados; caso os bens não alcancem no primeiro leilão valor igual ou superior ao da avaliação, serão levados a segundo leilão pelo maior lanço, desde que não se ofereça preço vil. Caso o(s) devedor(es) não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam desde logo intimados das datas pelo presente edital.

PROCESSO: Autos nº 319/2001 de Ação de Carta Precatória

REQUERENTE: A Fazenda Nacional

REQUERIDO: Galeão Supermercados Ltda

PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA / LEILÃO : 06/03/2003 e 20/03/2003

HORÁRIO: ambas às 10:45 horas

AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÔNUS : Não consta nos autos

DEPOSITÁRIO : Galeão Supermercados, na pessoa de seu representante legal

LOCAL DO LEILÃO / PRAÇA : Átrio do edifico do Fórum desta Comarca, sito na Rua João Ângelo Cordeiro s/n .

BENS: Um Caminhão, Marca Ford, Modelo F 11.000, Ano 1981, Placa NX 4879, Chassi nº LA7QYTO1295, Código Renavan nº 51.772474-0, de Cor Azul com teto branco, com os pneus, motor e interior em bom estado, com a cabina apresentando alguns pontos de ferrugem, com a carroceria baú, no geral em bom estado de conservação.-

Sao José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2002. Eu\_\_(Sandro Isidio Bonato), Auxiliar de Justiça Juramentado que o digitei e subscrevi.

Subscrição aut. pelo MM "Juiz -Portaria 1/88.

# Sertanópolis

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SERTANÓPO-LIS, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE IVONETE
PEREIRA MAZALI - COM PRAZO DE VINTE (20)
DIAS.

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente Edital fica citada e intimada a requerida IVONETE PEREIRA MAZALI, brasileira, casada, residente e domiciliada em lugar ignorado, que por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, na Rua Padre Jonas Vaz Santos nº 667- Fórum, Sertanópolis/PR., se processam os autos de ACÃO DE DIVÓRCIO DIRETO CON-TENCIOSO Nº 440/2.002, contra si proposta por EDENIR MAZALI, brasileiro, casado, vigia, residente e domiciliado na Rua Olavo Rodrigues nº 176, nesta cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.515/77 c.c. art.226, parágrafo 6º da Constituição Federal, foi expedido o presente edital com prazo de vinte dias, pelo qual a requerida fica devidamente INTIMADA, para comparecer na sede deste Juízo com endereço na Rua Padre Jonas Vaz Santos nº 667- Fórum- Sertanópolis, Estado do Paraná, no dia 03 de abril de 2.003, às 13:30 horas, na audiência de conciliação, designada nos autos acima mencionados. ADVERTÊN-CIA: O prazo de quinze (15) dias para contestação, por intermédio de Advogado, fluirá a partir da audiência designada. Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo requerente se não contestados. Sertanópolis, 10 de dezembro de 2.002. Eu, (Ednéa Rodrigues), Escrivã do Cível, o subscrevo

## FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR Juiz de Direito

# "EDITAL DE PRAÇA"

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado à arrematação em primeira e segunda praça, bens de propriedade do devedor EDVALDO ALVES DA SILVA, na seguinte forma:
PRIMEIRA PRAÇA: Dia 05 de fevereiro de 2003, às 10:00

horas, por preco superior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 20 de fevereiro de 2003, às 10:00 horas, pelo maior lanço, desde que não configure preço vil. LOCAL: Átrio do Fórum de Sertanópolis-PR, sito à rua Padre Jonas Vaz Santos. 667.

PROCESSO: Autos de Execução n. 136/01 em que é Exequente LUIZ CARLOS SAPORETTI e Executado EDVALDO ALVES DA SILVA.

BENS: Um lote urbano de terras, sob n. 13 (treze), da quadra n. 89 (oitenta e nove), com área superficial de 312,50 metros quadrados, situado na rua Senador Souza Naves, nesta cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná. Imóvel havido no registro n. 04, pela matrícula n. 2.815 do Cartório de Registro

de Imóveis desta cidade de Sertanópolis-PR. OBS. Sobre o imóvel penhorado, existe uma edificação de aproximadamente 150 metros quadrados em alvenaria.

DEPOSITO: Em mãos e poder do devedor EDVALDO ALVES DA SILVA.

AVALIAÇÃO: R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais), avaliada em 04 de abril de 2002, que deverá ser atualizada na ocasião da praça.

VALOR DA DIVIDA: R\$-3.049,68 em 10 de julho de 2002, que deverá ser atualizada na ocasião da praça. ÔNUS: Não consta dos autos.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimado o devedor EDVALDO ALVES DA SILVA, se por ventura não for encontrado para

intimação pessoal. Sertanópolis, 09 de dezembro de 2002. Eu, (Iara de Fátima Della Mura Marafon Rabelo), Secretária do Juizado Especial

> FERNANDO MOREIRA SIMÕES JÚNIOR Juiz de Direito

## Wenceslau braz

Cível que digitei e subscrevi.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS. A Doutora Marli Terezinha Pereira, MMª Juíza de Direito desta Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.. Faz saber a Luis herme Gonçalves Pereira, brasileiro, solteiro, desenhista, filho de Alfredo Antonio Sampaio Gomes Pereira e de Alvara Gonçalves Pereira, residente em lugar desconhecido, que por este Juízo e Cartório do Cível e Anexos, encontram-se em tramitação os autos nº 11/02, de Ação de Destituição de Pátrio Poder c/c Adoção Plena, através dos quais E B pretende a adoção do menor G M P, brasileiro, nascido aos 26/05/1.990, natural de Curitiba, Estado do Paraná, portador da certidão do assento de nascimento nº 6691, fl. 91, Livro A/160, do CRC do 3º Oficio de Curitiba-Pr, que se encontra com o requerente. Faz saber ainda a Luis Guilherme Gonçalves Pereira, que pelo presente edital fica citado para todos os atos e termos do referido processo, bem como para oferecer defesa que tiver, querendo, no prazo de 10 (dez) dias (Artigo 158 do ECA). Wenceslau Braz, 06 de dezembro de 2.002. Eu (a) Ana Irene Nogueira Visbiski, Escrevente Juramentada do Cartório do Cível e Anexos, o digitei e assino autorizada pela Portaria 22/86.

# Diversos

# Itajaí - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO Comarca do Itajaí / 1ª Vara Cível

Rua Uruguai, 222, Centro - CEP 88301-902, Itajaí-SC Juíza de Direito: Daniela Vieira Soares

Escrivã Judicial: Gizelani Berti Kluwo Pereira

Escrivă Judicial: Gizelani Berti Kluwo Pereira

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 DIAS Espécie e Número do Processo: Imissão de Posse,

Autor: Itajaí Administradora de Shopping Center Ltda Réu: Maria Carolina do Nascimento e outros

Citandos: Luis Carlos do Nascimento, com endereço à Av. Erasto Gaertner, 2216 Bloco 13 apto. 13 Bacacheri. Curitiba-PR., e Tânia Mary Moreira do Nascimento, Casada, Comerciante, com endereço, à Avenida Erasto Gaertner, 2216 Bloco13, apto. 13 Bacacheri Curitiba-PR Brasil.

Objetivo: Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Por intermédio do presente as pessoas acima identificadas, atualmente em local Incerto ou não sabido, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADAS para responderem à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei

Comarca de Itajaí(SC), 04 de outubro de 2002.

(a) Daniela Vieira Soares - Juíza de Direito

R\$ 108,00 - NF 67834

# DROGAS

# A PREVENÇÃO COMEÇA EM CASA

percepção de alguns sintomas serve de alerta aos pais, professores e parentes, para a conduta irregular dos jovens viciados, assediados por outros viciados ou por vendedores de tóxicos, somente interessados em aumentar seus lucros do tráfico de drogas. O diálogo franco e aberto com os filhos sobre os problemas advindos do consumo das diversas drogas e a explanação por parte dos professores junto aos seus alunos através de audiovisuais e palestras ajudarão a mostrar como o consumo de drogas conduz o ser humano à morte prematura.



Secretaria de Estado da Saúde











# Você precisa ficar sabendo

A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) é uma doença transmitida por vírus que ataca as células do sangue responsáveis pelas defesas do corpo contra doenças. O portador do vírus perde sua resistência imunológica, o que o torna suscetível a outras doenças e infecções.

# COMO SE TRANSMITE A DOENÇA

- Através do sangue de pessoas contaminadas
- Pela transfusão de sangue
- Uso compartilhado de seringas e agulhas contaminadas
- Relações sexuais com pessoas contaminada
- Pelo contato com mucosas oral, vaginal ou anal
   De mãe para filho durante ou após o nascimento
- De mãe para filho durante ou após o nascimen
   Relações homossexuais (grupo de risco)



# ESCOLA

É IMPORTANTE PRESERVAR

# Carteiras destruídas Janelas quebradas Pintura velha Piso estragado

São apenas alguns dos problemas que as Escolas do Paraná enfrentam.

união de pais, alunos e comunidade para a preservação deste patrimônio que serve a todos é importante. Com o dinheiro economizado com a conservação, a escola pode investir em outras prioridades.

Todos os pais devem participar das Associações de Pais e Mestres das escolas de seus filhos, para que a educação seja estendida a toda a comunidade, com as escolas em boas condições de receberem os alunos.

# ESCOLA PÚBLICA



Assaltos, tentativa ou prática de homicídios, calúnias, difamações, injúrias, indução ou prática de suicídio, racismo, discriminação por motivo de sexo, espancamentos, ameaças, importunação ofensiva ao pudor, etc... são, infelizmente, atos praticados por determinados indivíduos que ultrapassam os limites de sua liberdade.

> Na presença ou desconfiança de qualquer um desses atos, não se envergonhe:

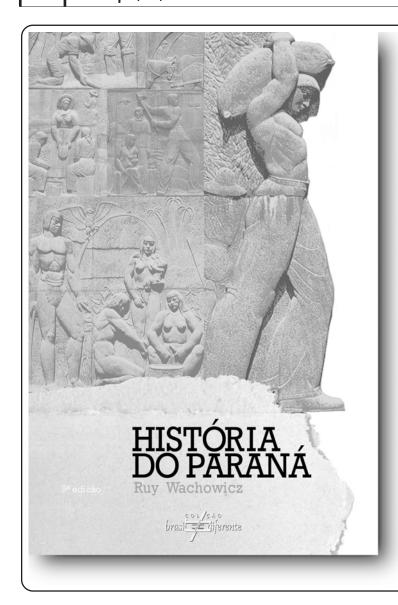
ACIONE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA.

Somente com a sua ajuda poderemos conter a violência.

# PARANÁ CONTRA A VIOLÊ

Polícia Civil do Estado do Paraná Polícia Militar do Estado do Paraná





# História do Paraná

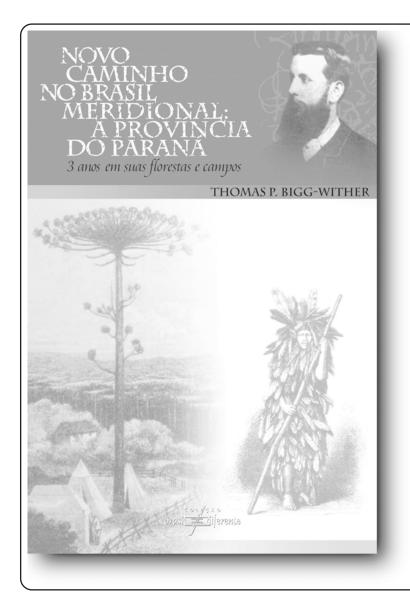
História R\$ 30,00 360 pp. — 23 cm

Ruy Wachowicz

Este livro, mais que recontar os fatos que formaram o Estado do Paraná que temos hoje, defende a Teoria dos Três Paranás. Por meio da apresentação de três regiões distintas de sócio-cultura, explica as dificuldades da integração paranaense. Enquanto o norte é fundado por migrantes predominantemente mineiros e paulistas; o sudoeste traz a marca gaúcha; e Curitiba e litoral representam a colonização mais antiga, e também a mais influenciada por imigrantes europeus. A proposta do professor Ruy Wachowicz, além dos aspectos étnicos, abrange questões políticas, militares e econômicas, configurando um painel amplo e certamente de interesse não apenas a educadores e alunos, mas a todo cidadão paranaense.

O professor Ruy Cristovan Wachowicz nasceu em Itaiópolis, Santa Catarina, mas costumava afirmar-se natural da região do Contestado — o que lhe daria uma possível origem paranaense. Foi professor titular da Universidade Federal do Paraná, historiador e pesquisador de seu Estado de adoção e da imigração polonesa. Membro da Academia Paranaense de Letras, criou a Semana de Estudos da História do Paraná. Faleceu em 19 de agosto de 2000, em Curitiba.

Disponível para venda, no setor de Expedição de Materiais, da Imprensa Oficial do Paraná ou editora\_dioe@pr.gov.br



# Novo Caminho no Brasil Meridional

Relato de viagem R\$ 30,00 464 pp. — 23 cm

Thomas P. Bigg-Wither

Este livro, dentro da tradição dos grandes relatos de viagem feitos por exploradores ingleses do século 19, aborda de maneira empolgante a exótica e rica região da 5ª Comarca de São Paulo, atualmente estado do Paraná. Valendo-se de uma linguagem fluente, mantida pela competente tradução do intelectual Temístocles Linhares, realiza um belo painel do que seria a flora, a fauna e a geologia da mata atlântica paranaense. Publicado originalmente em Londres, em 1878, com o título Pioneering in south Brazil, Novo caminho no Brasil meridional: a província do Paraná, foi editado no Brasil apenas em 1974 e agora retorna nesta bela reedição.

Thomas Plantagenet Bigg-Wither, engenheiro e escritor, nasceu em 1845, no castelo de Tangier Park, Inglaterra. Aos 26 anos, viajou para o Brasil, onde viveu por três anos expedicionando pelo Paraná. Ao retornar à Inglaterra, em 1875, engajou-se na construção da Estrada de Ferro Central de Bengala, Índia. Dois anos bastaram para chegar à líder do projeto. Em 1890, recebendo a notícia de que um de seus filhos estertorava, embarcou imediatamente no navio Assam que dirigia-se à velha Albion. No entanto, devido ao seu estado de saúde debilitado, não chegou vivo em Londres.

Disponível para venda, no setor de Expedição de Materiais, da Imprensa Oficial do Paraná ou editora\_dioe@pr.gov.br